ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**000991-0200/20-7**
Gabinete:	**Estilac Xavier**
Data de abertura:	**03 de janeiro de 2020**
Matéria:	**Contas Anuais**
Órgão:	**PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 58100**
Interessado(s):	**Rubemar Paulinho Salbego** **Paulo Renato Cortelini**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE AUTUAÇÃO DE PROCESSOS

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000991-0200/20-7
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas Anuais - Chefe do Executivo
Gabinete: Gab. Alexandre Postal
Exercício: 2020

Distribuído em 14 de Janeiro de 2020.
Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 14/01/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3A0C.5B40.DA81.B79B.8203.

Página 3
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 31/01/2020
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 4
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	333.306,95
Contribuicoes	2.518.400,00	297.648,69
Receita Patrimonial	2.580.579,58	157.935,61
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	3.534,75
Transferencias Correntes	56.371.468,80	4.670.634,49
Outras Receitas Correntes	228.200,00	24.448,74
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**5.487.509,23**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	470.136,74
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	874.070,14
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**1.344.206,88**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	0,00
Transferencias de Capital	597.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	1.810,22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**1.810,22**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-677.739,30**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**6.155.787,03**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	602.931,32
Créditos Especiais	332.212,50
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	249.213,61
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**72.798.873,00**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	11.632.109,00
Liquidado	4.228.560,47

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 5
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Pago	3.380.094,54
SALDO A LIQUIDAR	**7.403.548,53**
SALDO A PAGAR	**848.465,93**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.702,95
Liquidado	5.830.639,26
Pago	5.192.976,72
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.186.063,69**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**637.662,54**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	353.717,71
Auxílios e Convênios	332.212,50
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	249.213,61
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	249.213,61

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	43.686.792,78D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	42.807.331,42D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	7.006.186,90C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	52.723.450,63C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.992.331,37C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.075.370,09D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	101.546,75D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	665.676,64D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	120.167,53D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.283.646,16D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	822.921,53D
TRIBUTARIAS	0,00	63.198,14D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.136,76D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.213.754,66C
CONTRIBUICOES	0,00	1.616.182,06C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	12.348,84C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	545.742,05C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	4.474.338,69C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	22.600,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	23.852,60C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	159.343.924,79D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 6
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	159.343.924,79C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	11.761.533,59D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	48.060.338,39D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	4.817.072,03D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	65.564,19D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	1.453.787,78D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	11.761.533,59C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	46.753.188,65C	53.669.694,41C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	4.817.072,03C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	65.564,19C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	1.453.787,78C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	13.941,48D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	4.174.759,83D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	2.334.545,75D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**6.523.247,06D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	75,61D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	34.837.923,77D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**34.837.999,38D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**41.232.176,89D**	**41.361.246,44D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	354.253,97	0,00	354.253,97
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	419.246,19	0,00	419.246,19
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	185.831,32	0,00	185.831,32
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	9.542,46	0,00	9.542,46
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**968.873,94**	**0,00**	**968.873,94**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	29.882.363,88	29.753.294,33
Demais Contas	304.618.586,70	304.747.656,25

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 7
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Página 8
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Totais	334.500.950,58	334.500.950,58
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		48.126

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	34.097,36	0,00	34.097,36
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	2.841,44	0,00	2.841,44
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	8.524,35	0,00	8.524,35
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	11.365,78	0,00	11.365,78
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	36.591,65	0,00	36.591,65
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	15.246,53	0,00	15.246,53
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	9.147,92	0,00	9.147,92
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	15.828,94	0,00	15.828,94
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	6.595,39	0,00	6.595,39
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.957,23	0,00	3.957,23
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	1.043,50	0,00	1.043,50
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	434,79	0,00	434,79
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	260,87	0,00	260,87
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	127,40	0,00	127,40
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	53,08	0,00	53,08
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	31,85	0,00	31,85
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	14,19	0,00	14,19
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	6,11	0,00	6,11
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	4,16	0,00	4,16
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1,12	0,00	1,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	0,50	0,00	0,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,34	0,00	0,34
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	14.669,41	0,00	14.669,41
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	6.324,13	0,00	6.324,13
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	4.299,83	0,00	4.299,83
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	4.719,70	0,00	4.719,70
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.036,77	0,00	2.036,77
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.384,04	0,00	1.384,04
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	28.921,13	0,00	28.921,13
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	13.181,72	0,00	13.181,72

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 9
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	7.638,75	0,00	7.638,75
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	44.281,64	0,00	44.281,64
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	18.929,53	0,00	18.929,53
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	12.513,61	0,00	12.513,61
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	66,32	0,00	66,32
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	28,59	0,00	28,59
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	19,44	0,00	19,44
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	123,09	0,00	123,09
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	53,06	0,00	53,06
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	36,06	0,00	36,06
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	27,20	0,00	27,20
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	11,77	0,00	11,77
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	8,00	0,00	8,00
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	842.030,75	0,00	842.030,75
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	70.169,22	0,00	70.169,22
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	210.507,68	0,00	210.507,68
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	280.676,88	0,00	280.676,88
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	869.267,33	0,00	869.267,33
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	73.373,15	0,00	73.373,15
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	220.119,44	0,00	220.119,44
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	304.703,01	0,00	304.703,01
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	211.949,35	0,00	211.949,35
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17.670,78	0,00	17.670,78
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	53.012,38	0,00	53.012,38
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	70.683,25	0,00	70.683,25
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	14.807,59	0,00	14.807,59
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.233,97	0,00	1.233,97
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.701,90	0,00	3.701,90
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	4.935,87	0,00	4.935,87
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-2.620,00	0,00	-2.620,00
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.129,32	0,00	-1.129,32
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-767,92	0,00	-767,92
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-479,03	0,00	-479,03
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-206,53	0,00	-206,53
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-140,41	0,00	-140,41
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**3.548.947,52**	**0,00**	**3.548.947,52**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **887.236,88**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	65.743,41	0,00	65.743,41
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.447,12	0,00	162.447,12
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.335,85	0,00	-1.335,85
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.365,78	0,00	11.365,78
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.999,01	0,00	660.999,01

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 10
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL II		**899.219,47**	**0,00**	**899.219,47**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	61.658,29	0,00	61.658,29
20	Educação Infantil	75,76	0,00	75,76
31	Ensino Fundamental	429.391,56	0,00	429.391,56
31	Educação Infantil	381.241,87	0,00	381.241,87
SUBTOTAL I		**872.367,48**	**0,00**	**872.367,48**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		309.563,98	0,00	309.563,98
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		567,53	0,00	567,53
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**15,84**		**562.235,97**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	34.097,36	0,00	34.097,36
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	2.841,44	0,00	2.841,44
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	8.524,35	0,00	8.524,35
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	11.365,78	0,00	11.365,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	842.030,75	0,00	842.030,75
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	70.169,22	0,00	70.169,22
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	210.507,68	0,00	210.507,68
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	280.676,88	0,00	280.676,88
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	869.267,33	0,00	869.267,33
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	73.373,15	0,00	73.373,15
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	220.119,44	0,00	220.119,44
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	304.703,01	0,00	304.703,01
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	211.949,35	0,00	211.949,35
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17.670,78	0,00	17.670,78
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	53.012,38	0,00	53.012,38
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	70.683,25	0,00	70.683,25
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	14.807,59	0,00	14.807,59

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.233,97	0,00	1.233,97
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.701,90	0,00	3.701,90
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	4.935,87	0,00	4.935,87
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**3.305.671,37**	**0,00**	**3.305.671,37**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **661.134,27**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.365,78	0,00	11.365,78
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	660.999,01	0,00	660.999,01
TOTAL II		**672.364,79**	**0,00**	**672.364,79**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	429.391,56	0,00	429.391,56
31	Educação Infantil	381.241,87	0,00	381.241,87
SUBTOTAL I		**810.633,43**	**0,00**	**810.633,43**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		309.563,98	0,00	309.563,98
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		544,58	0,00	544,58
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**15,14**		**500.524,87**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	544,58	0,00	544,58
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	981.928,77	0,00	981.928,77
Total		**982.473,35**	**0,00**	**982.473,35**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **589.484,01**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	429.391,56	0,00	429.391,56
31	Educação Infantil	105.634,23	0,00	105.634,23
TOTAL		**535.025,79**	**0,00**	**535.025,79**

% de Aplicação **54,46**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 11
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Página 12
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	34.097,36	0,00	34.097,36
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	2.841,44	0,00	2.841,44
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	8.524,35	0,00	8.524,35
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	11.365,78	0,00	11.365,78
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	36.591,65	0,00	36.591,65
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	15.246,53	0,00	15.246,53
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	9.147,92	0,00	9.147,92
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	15.828,94	0,00	15.828,94
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	6.595,39	0,00	6.595,39
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.957,23	0,00	3.957,23
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	1.043,50	0,00	1.043,50
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	434,79	0,00	434,79
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	260,87	0,00	260,87
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	127,40	0,00	127,40
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	53,08	0,00	53,08
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	31,85	0,00	31,85
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	14,19	0,00	14,19
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	6,11	0,00	6,11
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	4,16	0,00	4,16
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1,12	0,00	1,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	0,50	0,00	0,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,34	0,00	0,34
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	14.669,41	0,00	14.669,41
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	6.324,13	0,00	6.324,13

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 13
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	4.299,83	0,00	4.299,83
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	4.719,70	0,00	4.719,70
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.036,77	0,00	2.036,77
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.384,04	0,00	1.384,04
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	28.921,13	0,00	28.921,13
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	13.181,72	0,00	13.181,72
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	7.638,75	0,00	7.638,75
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	44.281,64	0,00	44.281,64
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	18.929,53	0,00	18.929,53
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	12.513,61	0,00	12.513,61
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	66,32	0,00	66,32
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	28,59	0,00	28,59
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	19,44	0,00	19,44
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	123,09	0,00	123,09
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	53,06	0,00	53,06
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	36,06	0,00	36,06
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	27,20	0,00	27,20
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	11,77	0,00	11,77
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	8,00	0,00	8,00
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	842.030,75	0,00	842.030,75
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	70.169,22	0,00	70.169,22
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	210.507,68	0,00	210.507,68
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	280.676,88	0,00	280.676,88
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	869.267,33	0,00	869.267,33
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	73.373,15	0,00	73.373,15
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	220.119,44	0,00	220.119,44
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	304.703,01	0,00	304.703,01
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	211.949,35	0,00	211.949,35
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17.670,78	0,00	17.670,78
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	53.012,38	0,00	53.012,38
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	70.683,25	0,00	70.683,25
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	14.807,59	0,00	14.807,59
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	1.233,97	0,00	1.233,97
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	3.701,90	0,00	3.701,90
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	4.935,87	0,00	4.935,87
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-2.620,00	0,00	-2.620,00
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.129,32	0,00	-1.129,32
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-767,92	0,00	-767,92
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-479,03	0,00	-479,03
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-206,53	0,00	-206,53
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-140,41	0,00	-140,41
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**3.548.947,52**	**0,00**	**3.548.947,52**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **532.342,13**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	47.826,45	0,00	47.826,45
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	487.341,40	0,00	487.341,40
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-908,33	0,00	-908,33
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,01	0,00	-0,01
TOTAL II		**534.259,51**	**0,00**	**534.259,51**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-3.964,81	0,00	-3.964,81
40	Atenção Básica	384.956,75	0,00	384.956,75
SUBTOTAL I		**380.991,94**	**0,00**	**380.991,94**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		141,02	0,00	141,02
SUBTOTAL III		**141,02**	**0,00**	**141,02**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**10,73**	**380.850,92**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 14
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Página 15
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,143%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 72,876%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 68,609%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 1537 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 16
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	293	0	AVISO	Linha: 293 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	293	0	AVISO	Linha: 293 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	331	0	AVISO	Linha: 331 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	334	0	AVISO	Linha: 334 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	334	0	AVISO	Linha: 334 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	335	0	AVISO	Linha: 335 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	335	0	AVISO	Linha: 335 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	338	0	AVISO	Linha: 338 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	338	0	AVISO	Linha: 338 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	339	0	AVISO	Linha: 339 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	339	0	AVISO	Linha: 339 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_56 - Linha: 1537 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 17
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	5.487.509,23
2º Bimestre	11.518.599,87	0,00
3º Bimestre	11.518.599,87	0,00
4º Bimestre	11.518.599,87	0,00
5º Bimestre	11.518.599,87	0,00
6º Bimestre	11.518.599,03	0,00
TOTAL	**69.111.598,38**	**5.487.509,23**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.344.206,88
2º Bimestre	885.000,00	0,00
3º Bimestre	885.000,00	0,00
4º Bimestre	885.000,00	0,00
5º Bimestre	885.000,00	0,00
6º Bimestre	885.000,00	0,00
TOTAL	**5.310.000,00**	**1.344.206,88**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	1.810,22
2º Bimestre	1.521.290,74	0,00
3º Bimestre	1.521.290,74	0,00
4º Bimestre	1.521.290,74	0,00
5º Bimestre	1.521.290,74	0,00
6º Bimestre	1.521.290,71	0,00
TOTAL	**9.127.744,41**	**1.810,22**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 18
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-677.739,30
2º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
3º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
4º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
5º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
6º Bimestre	-1.439.400,05	0,00
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-677.739,30**
TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**6.155.787,03**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 19
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 20
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 2587908
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0276EB9

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 28 de Fevereiro de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 02/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 02/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.426F.CB6C.1A31.8CAC.7172.

Página 21
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 29/02/2020
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 22
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	603.278,07
Contribuicoes	2.518.400,00	477.358,45
Receita Patrimonial	2.580.579,58	320.321,31
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	6.228,78
Transferencias Correntes	56.371.468,80	9.919.794,11
Outras Receitas Correntes	228.200,00	46.238,73
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**11.373.219,45**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	640.167,77
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	1.104.813,37
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**1.744.981,14**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	0,00
Transferencias de Capital	597.500,00	0,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	3.037,22
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**3.037,22**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-1.446.923,05**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**11.674.314,76**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.049.115,11
Créditos Especiais	669.003,77
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	346.541,61
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**74.484.520,06**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	15.546.746,64
Liquidado	9.083.092,81

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 23
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

Pago	7.748.518,23
SALDO A LIQUIDAR	**6.463.653,83**
SALDO A PAGAR	**1.334.574,58**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.702,95
Liquidado	5.830.639,26
Pago	5.566.443,65
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**1.186.063,69**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**264.195,61**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.706.104,60
Excesso de Arrecadação	38.621,32
Auxílios e Convênios	626.851,35
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	346.541,61
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	346.541,61

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	44.377.110,00D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	42.826.067,05D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	7.310.778,32C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	52.818.227,37C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.992.331,37C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.369.593,91D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	208.795,10D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.317.445,29D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	258.911,95D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	1.972.543,52D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	840.727,75D
TRIBUTARIAS	0,00	132.086,65D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	10.273,52D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	1.641.036,00C
CONTRIBUICOES	0,00	2.170.992,57C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	23.933,58C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	855.763,62C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	9.430.583,04C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	22.600,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	47.308,87C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	164.944.209,49D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 24
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	164.944.209,49C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	12.785.284,03D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	54.363.387,29D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	4.856.529,01D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	71.936,60D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.097.369,16D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	12.785.284,03C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	46.753.188,65C	59.972.743,31C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	4.856.529,01C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	71.936,60C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.097.369,16C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	8.540,79D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	4.082.899,88D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	2.991.937,14D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**7.083.377,81D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	248,51D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	34.887.876,45D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**34.888.124,96D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**41.232.176,89D**	**41.971.502,77D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	354.253,97	0,00	354.253,97
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	419.246,19	0,00	419.246,19
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	185.831,32	0,00	185.831,32
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	9.542,46	0,00	9.542,46
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**968.873,94**	**0,00**	**968.873,94**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	48.727.090,84	47.987.764,96

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 25
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

Página 26
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

Demais Contas	387.051.550,02	387.790.875,90
Totais	435.778.640,86	435.778.640,86
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		95.680

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	35.599,26	0,00	35.599,26
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	2.966,60	0,00	2.966,60
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	8.899,82	0,00	8.899,82
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	11.866,40	0,00	11.866,40
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	73.989,49	0,00	73.989,49
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	30.828,97	0,00	30.828,97
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	18.498,10	0,00	18.498,10
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.004,79	0,00	3.004,79
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.252,00	0,00	1.252,00
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	751,20	0,00	751,20
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	31.831,65	0,00	31.831,65
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	13.263,19	0,00	13.263,19
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.957,91	0,00	7.957,91
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	1.980,26	0,00	1.980,26
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	825,11	0,00	825,11
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	495,06	0,00	495,06
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	808,17	0,00	808,17
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	336,74	0,00	336,74
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	202,04	0,00	202,04
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	14,19	0,00	14,19
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	6,11	0,00	6,11
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	4,16	0,00	4,16
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1,12	0,00	1,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	0,50	0,00	0,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,34	0,00	0,34
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	27.197,64	0,00	27.197,64
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	11.725,28	0,00	11.725,28

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.972,18	0,00	7.972,18
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	9.295,81	0,00	9.295,81
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.011,46	0,00	4.011,46
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.725,88	0,00	2.725,88
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	43.935,43	0,00	43.935,43
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	19.394,30	0,00	19.394,30
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	11.366,42	0,00	11.366,42
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	102.805,47	0,00	102.805,47
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	43.781,67	0,00	43.781,67
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	28.545,61	0,00	28.545,61
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	96,12	0,00	96,12
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	41,43	0,00	41,43
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	28,17	0,00	28,17
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	241,21	0,00	241,21
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	78,98	0,00	78,98
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	53,68	0,00	53,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	49,33	0,00	49,33
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	21,36	0,00	21,36
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	14,51	0,00	14,51
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.058.727,59	0,00	2.058.727,59
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	171.560,62	0,00	171.560,62
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	514.681,88	0,00	514.681,88
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	686.242,45	0,00	686.242,45
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.913.588,54	0,00	1.913.588,54
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	159.810,99	0,00	159.810,99
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	479.432,97	0,00	479.432,97
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	643.387,28	0,00	643.387,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	269.566,27	0,00	269.566,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	22.472,23	0,00	22.472,23
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	67.416,60	0,00	67.416,60
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	89.888,96	0,00	89.888,96
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	26.901,12	0,00	26.901,12
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.241,76	0,00	2.241,76
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	6.725,28	0,00	6.725,28
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	8.967,05	0,00	8.967,05
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-2.953,74	0,00	-2.953,74
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.273,18	0,00	-1.273,18
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-865,74	0,00	-865,74
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-818,78	0,00	-818,78
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-352,98	0,00	-352,98
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-240,01	0,00	-240,01
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**7.673.872,12**	**0,00**	**7.673.872,12**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 27
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

Página 28
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.918.468,03**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	128.533,70	0,00	128.533,70
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	356.085,60	0,00	356.085,60
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.626,17	0,00	-1.626,17
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.866,40	0,00	11.866,40
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.428.485,74	0,00	1.428.485,74
TOTAL II		**1.923.345,27**	**0,00**	**1.923.345,27**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	211.276,48	0,00	211.276,48
20	Educação Infantil	8.449,93	0,00	8.449,93
31	Ensino Fundamental	740.669,89	0,00	740.669,89
31	Educação Infantil	746.714,87	0,00	746.714,87
SUBTOTAL I		**1.707.111,17**	**0,00**	**1.707.111,17**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		316.677,76	0,00	316.677,76
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		961,70	0,00	961,70
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**18,11**		**1.389.471,71**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	35.599,26	0,00	35.599,26
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	2.966,60	0,00	2.966,60
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	8.899,82	0,00	8.899,82
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	11.866,40	0,00	11.866,40
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.058.727,59	0,00	2.058.727,59
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	171.560,62	0,00	171.560,62
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	514.681,88	0,00	514.681,88
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	686.242,45	0,00	686.242,45

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 29
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.913.588,54	0,00	1.913.588,54
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	159.810,99	0,00	159.810,99
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	479.432,97	0,00	479.432,97
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	643.387,28	0,00	643.387,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	269.566,27	0,00	269.566,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	22.472,23	0,00	22.472,23
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	67.416,60	0,00	67.416,60
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	89.888,96	0,00	89.888,96
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	26.901,12	0,00	26.901,12
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.241,76	0,00	2.241,76
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	6.725,28	0,00	6.725,28
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	8.967,05	0,00	8.967,05
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**7.180.943,55**	**0,00**	**7.180.943,55**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **1.436.188,71**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.866,40	0,00	11.866,40
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.428.485,74	0,00	1.428.485,74
TOTAL II		**1.440.352,14**	**0,00**	**1.440.352,14**

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	740.669,89	0,00	740.669,89
31	Educação Infantil	746.714,87	0,00	746.714,87
SUBTOTAL I		**1.487.384,76**	**0,00**	**1.487.384,76**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		316.677,76	0,00	316.677,76
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		929,90	0,00	929,90
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**16,29**		**1.169.777,10**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	929,90	0,00	929,90
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	1.757.029,90	0,00	1.757.029,90
Total		**1.757.959,80**	**0,00**	**1.757.959,80**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **1.054.775,88**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	740.669,89	0,00	740.669,89
31	Educação Infantil	213.398,17	0,00	213.398,17
TOTAL		**954.068,06**	**0,00**	**954.068,06**

% de Aplicação **54,27**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	35.599,26	0,00	35.599,26
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	2.966,60	0,00	2.966,60
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	8.899,82	0,00	8.899,82
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	11.866,40	0,00	11.866,40
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	73.989,49	0,00	73.989,49
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	30.828,97	0,00	30.828,97
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	18.498,10	0,00	18.498,10
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	3.004,79	0,00	3.004,79
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	1.252,00	0,00	1.252,00
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	751,20	0,00	751,20
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	31.831,65	0,00	31.831,65
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	13.263,19	0,00	13.263,19
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.957,91	0,00	7.957,91
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	1.980,26	0,00	1.980,26
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas	825,11	0,00	825,11

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 31
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pagos pelo RPPS - MDE			
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	495,06	0,00	495,06
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	808,17	0,00	808,17
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	336,74	0,00	336,74
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	202,04	0,00	202,04
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	14,19	0,00	14,19
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	6,11	0,00	6,11
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	4,16	0,00	4,16
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1,12	0,00	1,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	0,50	0,00	0,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,34	0,00	0,34
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	27.197,64	0,00	27.197,64
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	11.725,28	0,00	11.725,28
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	7.972,18	0,00	7.972,18
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	9.295,81	0,00	9.295,81
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.011,46	0,00	4.011,46
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.725,88	0,00	2.725,88
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	43.935,43	0,00	43.935,43
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	19.394,30	0,00	19.394,30
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	11.366,42	0,00	11.366,42
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	102.805,47	0,00	102.805,47
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	43.781,67	0,00	43.781,67
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	28.545,61	0,00	28.545,61
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	96,12	0,00	96,12
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	41,43	0,00	41,43
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	28,17	0,00	28,17
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	241,21	0,00	241,21
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	78,98	0,00	78,98
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	53,68	0,00	53,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	49,33	0,00	49,33
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	21,36	0,00	21,36
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	14,51	0,00	14,51
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.058.727,59	0,00	2.058.727,59
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	171.560,62	0,00	171.560,62
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	514.681,88	0,00	514.681,88
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	686.242,45	0,00	686.242,45
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	1.913.588,54	0,00	1.913.588,54
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	159.810,99	0,00	159.810,99
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	479.432,97	0,00	479.432,97
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	643.387,28	0,00	643.387,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	269.566,27	0,00	269.566,27
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	22.472,23	0,00	22.472,23
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	67.416,60	0,00	67.416,60
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	89.888,96	0,00	89.888,96
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	26.901,12	0,00	26.901,12

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 32
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	2.241,76	0,00	2.241,76
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	6.725,28	0,00	6.725,28
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	8.967,05	0,00	8.967,05
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-2.953,74	0,00	-2.953,74
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.273,18	0,00	-1.273,18
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-865,74	0,00	-865,74
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-818,78	0,00	-818,78
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-352,98	0,00	-352,98
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-240,01	0,00	-240,01
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**7.673.872,12**	**0,00**	**7.673.872,12**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.151.080,82**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	87.515,08	0,00	87.515,08
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.068.256,73	0,00	1.068.256,73
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-1.105,75	0,00	-1.105,75
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,02	0,00	-0,02
TOTAL II		**1.154.666,04**	**0,00**	**1.154.666,04**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-3.964,81	0,00	-3.964,81
40	Atenção Básica	1.026.667,23	0,00	1.026.667,23
SUBTOTAL I		**1.022.702,42**	**0,00**	**1.022.702,42**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		234,49	0,00	234,49
SUBTOTAL III		**234,49**	**0,00**	**234,49**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**13,32**	**1.022.467,93**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,845%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 69,447%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 58,894%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 1544 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 34
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	299	0	AVISO	Linha: 299 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	299	0	AVISO	Linha: 299 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	338	0	AVISO	Linha: 338 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	341	0	AVISO	Linha: 341 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 35
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	341	0	AVISO	Linha: 341 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	342	0	AVISO	Linha: 342 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	342	0	AVISO	Linha: 342 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	345	0	AVISO	Linha: 345 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	345	0	AVISO	Linha: 345 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	346	0	AVISO	Linha: 346 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	346	0	AVISO	Linha: 346 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1544 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 36
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

1º Bimestre	Mural	27/03/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2019	28/02/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	0,00
3º Bimestre	11.518.599,87	0,00
4º Bimestre	11.518.599,87	0,00
5º Bimestre	11.518.599,87	0,00
6º Bimestre	11.518.599,03	0,00
TOTAL	**69.111.598,38**	**11.373.219,45**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	0,00
3º Bimestre	885.000,00	0,00
4º Bimestre	885.000,00	0,00
5º Bimestre	885.000,00	0,00
6º Bimestre	885.000,00	0,00
TOTAL	**5.310.000,00**	**1.744.981,14**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22
2º Bimestre	1.521.290,74	0,00
3º Bimestre	1.521.290,74	0,00
4º Bimestre	1.521.290,74	0,00
5º Bimestre	1.521.290,74	0,00
6º Bimestre	1.521.290,71	0,00
TOTAL	**9.127.744,41**	**3.037,22**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
3º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
4º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
5º Bimestre	-1.439.399,99	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 37
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
6º Bimestre	-1.439.400,05	0,00
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-1.446.923,05**
TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**11.674.314,76**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 39
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 2621584
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P027F245

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 19 de Março de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 19/03/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 19/03/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2931.89EA.1D8E.D80C.DAEC.

Página 40
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 31/03/2020
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 41
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	1.287.829,42
Contribuicoes	2.518.400,00	664.086,12
Receita Patrimonial	2.580.579,58	430.747,24
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	10.602,26
Transferencias Correntes	56.371.468,80	14.615.019,31
Outras Receitas Correntes	228.200,00	51.401,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**17.059.686,32**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	812.162,46
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	1.338.326,33
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**2.150.488,79**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	0,00
Transferencias de Capital	597.500,00	97.500,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	4.166,41
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**101.666,41**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-2.680.649,88**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**16.631.191,64**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.175.750,47
Créditos Especiais	669.003,77
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.438.245,31
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**74.519.451,72**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	22.491.838,23
Liquidado	14.635.524,84

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 42
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Pago	12.771.061,54
SALDO A LIQUIDAR	**7.856.313,39**
SALDO A PAGAR	**1.864.463,30**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.660,95
Liquidado	6.662.488,87
Pago	5.708.764,97
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**354.172,08**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**953.723,90**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.741.036,26
Excesso de Arrecadação	38.621,32
Auxílios e Convênios	626.851,35
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.438.245,31
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.438.245,31

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	45.592.099,72D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	44.184.214,40D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	8.761.888,31C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	52.855.827,89C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.995.114,69C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.938.310,35D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	320.838,78D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.935.427,02D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	341.772,01D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	2.573.466,19D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	866.987,72D
TRIBUTARIAS	0,00	178.852,47D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	73.940,69D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	3.875.236,33C
CONTRIBUICOES	0,00	2.737.554,38C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	28.185,97C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	819.680,65C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	13.857.300,43C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	22.642,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	52.478,70C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	171.924.232,74D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 43
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	171.924.232,74C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	20.816.731,56D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	60.127.411,61D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	4.898.906,70D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	141.172,68D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.104.219,16D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	20.816.731,56C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63C	60.127.411,61C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	4.898.906,70C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	141.172,68C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.104.219,16C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	11.368,72D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	3.839.080,61D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	3.103.190,88D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**6.953.640,21D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	117,08D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	34.652.946,49D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**34.653.063,57D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**41.232.176,89D**	**41.606.703,78D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 44
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	354.253,97	0,00	354.253,97
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	419.246,19	0,00	419.246,19
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	185.831,32	0,00	185.831,32
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	9.542,46	0,00	9.542,46
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**968.873,94**	**0,00**	**968.873,94**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Di#225;rio Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	67.374.745,06	67.000.218,17

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Demais Contas	496.608.668,06	496.983.194,95
Totais	563.983.413,12	563.983.413,12
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		150.924

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	37.206,73	0,00	37.206,73
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.101,41	0,00	3.101,41
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	9.304,25	0,00	9.304,25
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	12.415,86	0,00	12.415,86
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	124.735,51	0,00	124.735,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	51.973,13	0,00	51.973,13
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	31.184,61	0,00	31.184,61
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	5.920,93	0,00	5.920,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.467,06	0,00	2.467,06
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.480,24	0,00	1.480,24
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	48.216,43	0,00	48.216,43
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	20.090,18	0,00	20.090,18
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	12.054,11	0,00	12.054,11
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.977,68	0,00	2.977,68
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.240,70	0,00	1.240,70
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	744,42	0,00	744,42
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.516,44	0,00	1.516,44
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	631,85	0,00	631,85
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	379,11	0,00	379,11
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	217.929,27	0,00	217.929,27
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	94.031,78	0,00	94.031,78
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	63.878,84	0,00	63.878,84
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1,12	0,00	1,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	0,50	0,00	0,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,34	0,00	0,34
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	40.389,44	0,00	40.389,44
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	17.412,33	0,00	17.412,33

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 46
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	11.838,99	0,00	11.838,99
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	14.711,95	0,00	14.711,95
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.348,59	0,00	6.348,59
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.314,18	0,00	4.314,18
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	58.608,97	0,00	58.608,97
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	25.508,26	0,00	25.508,26
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	15.034,82	0,00	15.034,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	156.955,14	0,00	156.955,14
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	66.830,28	0,00	66.830,28
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	43.541,37	0,00	43.541,37
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	134,56	0,00	134,56
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	54,87	0,00	54,87
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	37,30	0,00	37,30
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	241,21	0,00	241,21
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	78,98	0,00	78,98
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	53,68	0,00	53,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	50,31	0,00	50,31
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	21,79	0,00	21,79
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	14,80	0,00	14,80
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.770.163,92	0,00	2.770.163,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	230.846,97	0,00	230.846,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	692.540,95	0,00	692.540,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	923.387,86	0,00	923.387,86
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.134.236,13	0,00	3.134.236,13
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	261.022,51	0,00	261.022,51
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	783.067,55	0,00	783.067,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.042.124,13	0,00	1.042.124,13
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	377.652,32	0,00	377.652,32
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.479,44	0,00	31.479,44
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	94.438,17	0,00	94.438,17
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	125.917,77	0,00	125.917,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	39.859,35	0,00	39.859,35
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.321,61	0,00	3.321,61
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	9.964,84	0,00	9.964,84
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	13.286,46	0,00	13.286,46
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-181.013,22	0,00	-181.013,22
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-78.039,93	0,00	-78.039,93
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-53.058,66	0,00	-53.058,66
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.196,02	0,00	-3.196,02
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.375,74	0,00	-1.375,74
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-931,15	0,00	-931,15
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-870,03	0,00	-870,03
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-375,11	0,00	-375,11
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-255,06	0,00	-255,06
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**11.419.859,21**	**0,00**	**11.419.859,21**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.854.964,80**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	289.791,71	0,00	289.791,71
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	526.670,53	0,00	526.670,53
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-79.790,79	0,00	-79.790,79
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.415,86	0,00	12.415,86
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.104.716,22	0,00	2.104.716,22
TOTAL II		**2.853.803,53**	**0,00**	**2.853.803,53**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	323.361,19	0,00	323.361,19
20	Ensino Médio	4.000,00	-4.000,00	0,00
20	Ensino Superior	8.000,00	-8.000,00	0,00
20	Educação Infantil	8.449,93	0,00	8.449,93
31	Ensino Fundamental	1.180.261,27	0,00	1.180.261,27
31	Educação Infantil	1.158.318,28	0,00	1.158.318,28
SUBTOTAL I		**2.682.390,67**	**-12.000,00**	**2.670.390,67**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		442.334,33	0,00	442.334,33
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.436,84	0,00	1.436,84
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**19,50**		**2.226.619,50**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 47
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Página 48
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	37.206,73	0,00	37.206,73
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.101,41	0,00	3.101,41
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	9.304,25	0,00	9.304,25
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	12.415,86	0,00	12.415,86
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.770.163,92	0,00	2.770.163,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	230.846,97	0,00	230.846,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	692.540,95	0,00	692.540,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	923.387,86	0,00	923.387,86
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.134.236,13	0,00	3.134.236,13
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	261.022,51	0,00	261.022,51
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	783.067,55	0,00	783.067,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.042.124,13	0,00	1.042.124,13
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	377.652,32	0,00	377.652,32
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.479,44	0,00	31.479,44
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	94.438,17	0,00	94.438,17
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	125.917,77	0,00	125.917,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	39.859,35	0,00	39.859,35
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.321,61	0,00	3.321,61
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	9.964,84	0,00	9.964,84
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	13.286,46	0,00	13.286,46
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**10.595.338,10**	**0,00**	**10.595.338,10**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.119.067,62**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.415,86	0,00	12.415,86
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.104.716,22	0,00	2.104.716,22
TOTAL II		**2.117.132,08**	**0,00**	**2.117.132,08**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.180.261,27	0,00	1.180.261,27
31	Educação Infantil	1.158.318,28	0,00	1.158.318,28
SUBTOTAL I		**2.338.579,55**	**0,00**	**2.338.579,55**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		442.334,33	0,00	442.334,33
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.397,03	0,00	1.397,03
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,88**		**1.894.848,19**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 49
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.397,03	0,00	1.397,03
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	2.559.466,41	0,00	2.559.466,41
Total		**2.560.863,44**	**0,00**	**2.560.863,44**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**1.536.518,06**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.180.261,27	0,00	1.180.261,27
31	Educação Infantil	330.220,38	0,00	330.220,38
TOTAL		**1.510.481,65**	**0,00**	**1.510.481,65**
% de Aplicação				**58,98**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	37.206,73	0,00	37.206,73
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.101,41	0,00	3.101,41
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	9.304,25	0,00	9.304,25
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	12.415,86	0,00	12.415,86
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	124.735,51	0,00	124.735,51
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	51.973,13	0,00	51.973,13

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	31.184,61	0,00	31.184,61
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	5.920,93	0,00	5.920,93
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.467,06	0,00	2.467,06
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.480,24	0,00	1.480,24
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	48.216,43	0,00	48.216,43
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	20.090,18	0,00	20.090,18
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	12.054,11	0,00	12.054,11
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	2.977,68	0,00	2.977,68
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	1.240,70	0,00	1.240,70
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	744,42	0,00	744,42
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	1.516,44	0,00	1.516,44
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	631,85	0,00	631,85
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	379,11	0,00	379,11
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	217.929,27	0,00	217.929,27
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	94.031,78	0,00	94.031,78
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	63.878,84	0,00	63.878,84
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1,12	0,00	1,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	0,50	0,00	0,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,34	0,00	0,34
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	40.389,44	0,00	40.389,44
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	17.412,33	0,00	17.412,33
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	11.838,99	0,00	11.838,99
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	14.711,95	0,00	14.711,95
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.348,59	0,00	6.348,59
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.314,18	0,00	4.314,18
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	58.608,97	0,00	58.608,97
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	25.508,26	0,00	25.508,26
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	15.034,82	0,00	15.034,82
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	156.955,14	0,00	156.955,14
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	66.830,28	0,00	66.830,28
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	43.541,37	0,00	43.541,37
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	134,56	0,00	134,56
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	54,87	0,00	54,87
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	37,30	0,00	37,30
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	241,21	0,00	241,21
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	78,98	0,00	78,98
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	53,68	0,00	53,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	50,31	0,00	50,31
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	21,79	0,00	21,79

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 51
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	14,80	0,00	14,80
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	2.770.163,92	0,00	2.770.163,92
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	230.846,97	0,00	230.846,97
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	692.540,95	0,00	692.540,95
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	923.387,86	0,00	923.387,86
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.134.236,13	0,00	3.134.236,13
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	261.022,51	0,00	261.022,51
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	783.067,55	0,00	783.067,55
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.042.124,13	0,00	1.042.124,13
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	377.652,32	0,00	377.652,32
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.479,44	0,00	31.479,44
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	94.438,17	0,00	94.438,17
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	125.917,77	0,00	125.917,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	39.859,35	0,00	39.859,35
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	3.321,61	0,00	3.321,61
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	9.964,84	0,00	9.964,84
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	13.286,46	0,00	13.286,46
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-181.013,22	0,00	-181.013,22
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-78.039,93	0,00	-78.039,93
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-53.058,66	0,00	-53.058,66
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.196,02	0,00	-3.196,02
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.375,74	0,00	-1.375,74
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-931,15	0,00	-931,15
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-870,03	0,00	-870,03
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-375,11	0,00	-375,11
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-255,06	0,00	-255,06
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**11.419.859,21**	**0,00**	**11.419.859,21**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.712.978,88**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	193.861,06	0,00	193.861,06
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.580.011,51	0,00	1.580.011,51
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-54.244,88	0,00	-54.244,88
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,02	0,00	-0,02
TOTAL II		**1.719.627,67**	**0,00**	**1.719.627,67**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-11.182,57	0,00	-11.182,57

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 52
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	1.579.380,84	0,00	1.579.380,84
SUBTOTAL I		**1.568.198,27**	**0,00**	**1.568.198,27**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		304,13	0,00	304,13
SUBTOTAL III		**304,13**	**0,00**	**304,13**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**13,73**	**1.567.894,14**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,737%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 3, Contrato nr. 03, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 53
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 4, Contrato nr. 04, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 100, Contrato nr. 100, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 103, Contrato nr. 103, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 104, Contrato nr. 104, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 109, Contrato nr. 109, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,65%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,998%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 1547 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 54
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	302	0	AVISO	Linha: 302 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	302	0	AVISO	Linha: 302 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	341	0	AVISO	Linha: 341 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	344	0	AVISO	Linha: 344 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	344	0	AVISO	Linha: 344 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	345	0	AVISO	Linha: 345 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	345	0	AVISO	Linha: 345 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	348	0	AVISO	Linha: 348 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	348	0	AVISO	Linha: 348 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	349	0	AVISO	Linha: 349 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	349	0	AVISO	Linha: 349 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_56 - Linha: 1547 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 55
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	5.686.466,87
3º Bimestre	11.518.599,87	0,00
4º Bimestre	11.518.599,87	0,00
5º Bimestre	11.518.599,87	0,00
6º Bimestre	11.518.599,03	0,00
TOTAL	**69.111.598,38**	**17.059.686,32**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	405.507,65
3º Bimestre	885.000,00	0,00
4º Bimestre	885.000,00	0,00
5º Bimestre	885.000,00	0,00
6º Bimestre	885.000,00	0,00
TOTAL	**5.310.000,00**	**2.150.488,79**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 56
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22
2º Bimestre	1.521.290,74	98.629,19
3º Bimestre	1.521.290,74	0,00
4º Bimestre	1.521.290,74	0,00
5º Bimestre	1.521.290,74	0,00
6º Bimestre	1.521.290,71	0,00
TOTAL	**9.127.744,41**	**101.666,41**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	-1.233.726,83
3º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
4º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
5º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
6º Bimestre	-1.439.400,05	0,00
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-2.680.649,88**

TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**16.631.191,64**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 57
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

Início: 23/03/2020 Término: 01/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

Página 58
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 2686256
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P028EEE5

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 29 de Abril de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 29/04/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 29/04/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5880.A897.D753.D559.5200.

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 30/04/2020

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 30/04/2020
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 60
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	1.884.019,81
Contribuicoes	2.518.400,00	873.897,50
Receita Patrimonial	2.580.579,58	572.010,64
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	12.925,54
Transferencias Correntes	56.371.468,80	18.914.413,26
Outras Receitas Correntes	228.200,00	54.656,52
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**22.311.923,27**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	1.002.081,35
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	1.602.201,30
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**2.604.282,65**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	852.436,84
Transferencias de Capital	597.500,00	97.500,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	5.076,75
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**955.013,59**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-3.260.779,79**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**22.610.439,72**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.348.242,28
Créditos Especiais	791.008,12
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.610.737,12
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**74.641.456,07**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	26.629.080,55
Liquidado	19.679.452,93

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 61
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Pago	18.329.910,93
SALDO A LIQUIDAR	**6.949.627,62**
SALDO A PAGAR	**1.349.542,00**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.660,95
Liquidado	6.987.371,30
Pago	6.591.064,31
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**29.289,65**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**396.306,99**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.741.036,26
Excesso de Arrecadação	38.621,32
Auxílios e Convênios	748.855,70
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.610.737,12
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.610.737,12

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	44.484.603,68D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	44.468.165,38D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	7.875.751,31C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	53.748.423,24C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.990.614,69C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.519.789,81D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	467.973,39D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.568.281,12D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	423.821,99D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.072.025,42D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.730.930,45D
TRIBUTARIAS	0,00	234.590,64D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	79.980,37D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.094.242,79C
CONTRIBUICOES	0,00	3.375.486,01C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	29.682,74C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.971.939,39C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	17.885.644,36C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	22.642,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	55.735,72C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	176.183.479,41D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 62
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	176.183.479,41C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	21.226.073,68D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	66.864.978,97D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	4.935.914,79D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	153.701,28D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.109.169,16D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	21.226.073,68C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63C	66.864.978,97C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	4.935.914,79C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	153.701,28C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.109.169,16C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	9.618,58D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	2.762.380,74D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	3.466.594,00D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**6.238.593,32D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	21,51D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	34.647.999,22D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**34.648.020,73D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**41.232.176,89D**	**40.886.614,05D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 63
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	375.886,58	0,00	375.886,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	444.717,68	0,00	444.717,68
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	200.794,76	0,00	200.794,76
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	10.347,11	0,00	10.347,11
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.031.746,13**	**0,00**	**1.031.746,13**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Di#225;rio Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	85.367.344,99	85.643.607,83

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 64
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Demais Contas	584.796.196,81	584.519.933,97
Totais	670.163.541,80	670.163.541,80
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		201.592

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	39.349,49	0,00	39.349,49
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.279,13	0,00	3.279,13
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	9.837,39	0,00	9.837,39
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	13.116,45	0,00	13.116,45
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	170.247,12	0,00	170.247,12
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	70.936,31	0,00	70.936,31
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	42.562,52	0,00	42.562,52
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	11.023,33	0,00	11.023,33
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.467,06	0,00	2.467,06
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.480,24	0,00	1.480,24
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	64.501,74	0,00	64.501,74
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	26.875,73	0,00	26.875,73
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	16.125,44	0,00	16.125,44
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.357,42	0,00	9.357,42
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	3.898,93	0,00	3.898,93
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.339,36	0,00	2.339,36
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	4.545,93	0,00	4.545,93
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.894,15	0,00	1.894,15
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.136,49	0,00	1.136,49
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	370.775,39	0,00	370.775,39
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	159.915,80	0,00	159.915,80
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	108.679,08	0,00	108.679,08
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1,12	0,00	1,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	0,50	0,00	0,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,34	0,00	0,34
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	48.545,19	0,00	48.545,19
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	20.928,60	0,00	20.928,60

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 65
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	14.229,64	0,00	14.229,64
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	17.766,68	0,00	17.766,68
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.667,90	0,00	7.667,90
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.226,35	0,00	5.226,35
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	73.886,25	0,00	73.886,25
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	31.789,05	0,00	31.789,05
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	18.803,32	0,00	18.803,32
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	214.700,10	0,00	214.700,10
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	91.415,12	0,00	91.415,12
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	59.550,36	0,00	59.550,36
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	178,75	0,00	178,75
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	73,93	0,00	73,93
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	50,25	0,00	50,25
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	241,21	0,00	241,21
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	78,98	0,00	78,98
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	53,68	0,00	53,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	50,66	0,00	50,66
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	21,94	0,00	21,94
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	14,90	0,00	14,90
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.467.529,00	0,00	3.467.529,00
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	288.960,72	0,00	288.960,72
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	866.882,21	0,00	866.882,21
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.155.842,86	0,00	1.155.842,86
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.799.183,80	0,00	3.799.183,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	316.113,01	0,00	316.113,01
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	948.339,06	0,00	948.339,06
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.258.624,55	0,00	1.258.624,55
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	602.499,46	0,00	602.499,46
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.216,76	0,00	50.216,76
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	150.650,03	0,00	150.650,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	200.866,99	0,00	200.866,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	51.821,21	0,00	51.821,21
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.318,43	0,00	4.318,43
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	12.955,30	0,00	12.955,30
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17.273,75	0,00	17.273,75
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-210.579,38	0,00	-210.579,38
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-90.785,54	0,00	-90.785,54
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-61.724,82	0,00	-61.724,82
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.196,02	0,00	-3.196,02
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.375,74	0,00	-1.375,74
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-931,15	0,00	-931,15
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-887,24	0,00	-887,24
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-382,54	0,00	-382,54
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-260,11	0,00	-260,11
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 66
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**14.561.046,09**	**0,00**	**14.561.046,09**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.640.261,52**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	421.243,13	0,00	421.243,13
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	659.608,92	0,00	659.608,92
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-92.675,73	0,00	-92.675,73
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.116,45	0,00	13.116,45
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.632.608,15	0,00	2.632.608,15
TOTAL II		**3.633.900,92**	**0,00**	**3.633.900,92**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	504.713,17	0,00	504.713,17
20	Ensino Médio	21.707,40	-21.707,40	0,00
20	Ensino Superior	35.809,92	-35.809,92	0,00
20	Educação Infantil	36.169,21	0,00	36.169,21
31	Ensino Fundamental	1.584.325,36	0,00	1.584.325,36
31	Educação Infantil	1.543.826,45	0,00	1.543.826,45
SUBTOTAL I		**3.726.551,51**	**-57.517,32**	**3.669.034,19**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		628.813,79	0,00	628.813,79
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		1.659,68	0,00	1.659,68
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**20,87**		**3.038.560,72**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 67
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	39.349,49	0,00	39.349,49
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.279,13	0,00	3.279,13
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	9.837,39	0,00	9.837,39
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	13.116,45	0,00	13.116,45
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.467.529,00	0,00	3.467.529,00
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	288.960,72	0,00	288.960,72
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	866.882,21	0,00	866.882,21
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.155.842,86	0,00	1.155.842,86
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.799.183,80	0,00	3.799.183,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	316.113,01	0,00	316.113,01
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	948.339,06	0,00	948.339,06
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.258.624,55	0,00	1.258.624,55
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	602.499,46	0,00	602.499,46
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.216,76	0,00	50.216,76
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	150.650,03	0,00	150.650,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	200.866,99	0,00	200.866,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	51.821,21	0,00	51.821,21
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.318,43	0,00	4.318,43
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	12.955,30	0,00	12.955,30
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17.273,75	0,00	17.273,75
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL		**13.257.659,44**	**0,00**	**13.257.659,44**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.651.531,89**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.116,45	0,00	13.116,45
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.632.608,15	0,00	2.632.608,15
TOTAL II		**2.645.724,60**	**0,00**	**2.645.724,60**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.584.325,36	0,00	1.584.325,36
31	Educação Infantil	1.543.826,45	0,00	1.543.826,45
SUBTOTAL I		**3.128.151,81**	**0,00**	**3.128.151,81**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		628.813,79	0,00	628.813,79
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.615,71	0,00	1.615,71

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 68
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**18,84**	**2.497.722,31**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.615,71	0,00	1.615,71
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.274.538,39	0,00	3.274.538,39
Total		**3.276.154,10**	**0,00**	**3.276.154,10**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	**1.965.692,46**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	1.584.325,36	0,00	1.584.325,36
31	Educação Infantil	448.496,27	0,00	448.496,27
TOTAL		**2.032.821,63**	**0,00**	**2.032.821,63**

% de Aplicação	**62,05**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	**68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)
Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	39.349,49	0,00	39.349,49
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.279,13	0,00	3.279,13
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	9.837,39	0,00	9.837,39

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 69
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	13.116,45	0,00	13.116,45
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	170.247,12	0,00	170.247,12
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	70.936,31	0,00	70.936,31
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	42.562,52	0,00	42.562,52
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	11.023,33	0,00	11.023,33
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	2.467,06	0,00	2.467,06
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	1.480,24	0,00	1.480,24
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	64.501,74	0,00	64.501,74
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	26.875,73	0,00	26.875,73
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	16.125,44	0,00	16.125,44
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.357,42	0,00	9.357,42
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	3.898,93	0,00	3.898,93
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.339,36	0,00	2.339,36
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	4.545,93	0,00	4.545,93
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.894,15	0,00	1.894,15
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.136,49	0,00	1.136,49
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	370.775,39	0,00	370.775,39
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	159.915,80	0,00	159.915,80
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	108.679,08	0,00	108.679,08
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1,12	0,00	1,12
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	0,50	0,00	0,50
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,34	0,00	0,34
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	48.545,19	0,00	48.545,19
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	20.928,60	0,00	20.928,60
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	14.229,64	0,00	14.229,64
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	17.766,68	0,00	17.766,68
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.667,90	0,00	7.667,90
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	5.226,35	0,00	5.226,35
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	73.886,25	0,00	73.886,25
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	31.789,05	0,00	31.789,05
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	18.803,32	0,00	18.803,32
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	214.700,10	0,00	214.700,10
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	91.415,12	0,00	91.415,12
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	59.550,36	0,00	59.550,36
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	178,75	0,00	178,75
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	73,93	0,00	73,93
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	50,25	0,00	50,25
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	241,21	0,00	241,21

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 70
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	78,98	0,00	78,98
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	53,68	0,00	53,68
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	50,66	0,00	50,66
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	21,94	0,00	21,94
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	14,90	0,00	14,90
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	3.467.529,00	0,00	3.467.529,00
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	288.960,72	0,00	288.960,72
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	866.882,21	0,00	866.882,21
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.155.842,86	0,00	1.155.842,86
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	3.799.183,80	0,00	3.799.183,80
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	316.113,01	0,00	316.113,01
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	948.339,06	0,00	948.339,06
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.258.624,55	0,00	1.258.624,55
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	602.499,46	0,00	602.499,46
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	50.216,76	0,00	50.216,76
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	150.650,03	0,00	150.650,03
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	200.866,99	0,00	200.866,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	51.821,21	0,00	51.821,21
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	4.318,43	0,00	4.318,43
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	12.955,30	0,00	12.955,30
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17.273,75	0,00	17.273,75
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-210.579,38	0,00	-210.579,38
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-90.785,54	0,00	-90.785,54
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-61.724,82	0,00	-61.724,82
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.196,02	0,00	-3.196,02
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.375,74	0,00	-1.375,74
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-931,15	0,00	-931,15
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-887,24	0,00	-887,24
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-382,54	0,00	-382,54
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-260,11	0,00	-260,11
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
SUBTOTAL I		**14.561.046,09**	**0,00**	**14.561.046,09**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.184.156,91**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	280.089,36	0,00	280.089,36
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.978.826,60	0,00	1.978.826,60

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-62.995,25	0,00	-62.995,25
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,02	0,00	-0,02
TOTAL II		**2.195.920,69**	**0,00**	**2.195.920,69**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-15.147,38	0,00	-15.147,38
40	Atenção Básica	2.225.698,17	0,00	2.225.698,17
SUBTOTAL I		**2.210.550,79**	**0,00**	**2.210.550,79**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		346,17	0,00	346,17
SUBTOTAL III		**346,17**	**0,00**	**346,17**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,18**	**2.210.204,62**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 71
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Página 72
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 212019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 35,299%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 100, Contrato nr. 100, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 103, Contrato nr. 103, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 104, Contrato nr. 104, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 105, Contrato nr. 105, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 107, Contrato nr. 107, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 108, Contrato nr. 108, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 109, Contrato nr. 109, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 110, Contrato nr. 110, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 111, Contrato nr. 111, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 112, Contrato nr. 112, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 113, Contrato nr. 113, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 115, Contrato nr. 115, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 116, Contrato nr. 116, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 119, Contrato nr. 119, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 120, Contrato nr. 120, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 122, Contrato nr. 122, ano 2020, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,835%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 25,86%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 1555 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 73
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	79	0	AVISO	Linha: 79 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	83	0	AVISO	Linha: 83 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	84	0	AVISO	Linha: 84 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	85	0	AVISO	Linha: 85 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	125	0	AVISO	Linha: 125 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	126	0	AVISO	Linha: 126 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	127	0	AVISO	Linha: 127 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	128	0	AVISO	Linha: 128 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	129	0	AVISO	Linha: 129 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	130	0	AVISO	Linha: 130 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	307	0	AVISO	Linha: 307 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	307	0	AVISO	Linha: 307 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	348	0	AVISO	Linha: 348 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	351	0	AVISO	Linha: 351 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	351	0	AVISO	Linha: 351 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	352	0	AVISO	Linha: 352 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	352	0	AVISO	Linha: 352 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	355	0	AVISO	Linha: 355 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	355	0	AVISO	Linha: 355 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	356	0	AVISO	Linha: 356 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	356	0	AVISO	Linha: 356 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1555 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 74
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Página 75
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2019	28/02/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2020	29/05/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	10.938.703,82
3º Bimestre	11.518.599,87	0,00
4º Bimestre	11.518.599,87	0,00
5º Bimestre	11.518.599,87	0,00
6º Bimestre	11.518.599,03	0,00
TOTAL	**69.111.598,38**	**22.311.923,27**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	859.301,51
3º Bimestre	885.000,00	0,00
4º Bimestre	885.000,00	0,00
5º Bimestre	885.000,00	0,00
6º Bimestre	885.000,00	0,00
TOTAL	**5.310.000,00**	**2.604.282,65**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22
2º Bimestre	1.521.290,74	951.976,37
3º Bimestre	1.521.290,74	0,00
4º Bimestre	1.521.290,74	0,00
5º Bimestre	1.521.290,74	0,00
6º Bimestre	1.521.290,71	0,00
TOTAL	**9.127.744,41**	**955.013,59**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	-1.813.856,74
3º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
4º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
5º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
6º Bimestre	-1.439.400,05	0,00
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-3.260.779,79**
TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**22.610.439,72**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 76
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Página 77
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

Início: 23/03/2020 Término: 01/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 78
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 2728726
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02994CB

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 27 de Maio de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 27/05/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/05/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.50C2.ECAE.B245.8BC3.C7F4.

Página 79
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 31/05/2020 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 80
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	2.604.312,61
Contribuicoes	2.518.400,00	1.073.714,15
Receita Patrimonial	2.580.579,58	927.279,78
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	19.872,62
Transferencias Correntes	56.371.468,80	22.711.224,39
Outras Receitas Correntes	228.200,00	75.158,99
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**27.411.562,54**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	1.189.913,87
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	1.861.929,41
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**3.051.843,28**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	852.436,84
Transferencias de Capital	597.500,00	97.500,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	5.830,59
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**955.767,43**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-3.841.508,97**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**27.577.664,28**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.581.720,11
Créditos Especiais	950.826,08
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.803.181,12
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**74.842.307,86**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	34.940.912,19
Liquidado	24.678.236,44

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 81
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

Pago	23.298.224,52
SALDO A LIQUIDAR	**10.262.675,75**
SALDO A PAGAR	**1.380.011,92**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.660,95
Liquidado	6.987.371,30
Pago	6.596.242,39
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**29.289,65**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**391.128,91**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.760.584,85
Excesso de Arrecadação	69.924,52
Auxílios e Convênios	898.855,70
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.803.181,12
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.803.181,12

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	43.710.286,38D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	44.330.039,92D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	7.961.496,77C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	53.775.691,31C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.990.614,69C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	17.146.432,44D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	582.918,01D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.033.886,13D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	484.582,77D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	3.599.618,49D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.790.871,24D
TRIBUTARIAS	0,00	289.187,44D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	85.181,63D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.295.222,46C
CONTRIBUICOES	0,00	3.997.189,78C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	36.642,46C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.417.368,03C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	21.478.486,33C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	24.050,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	76.242,62C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	184.696.162,84D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 82
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	184.696.162,84C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	21.431.512,14D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	72.610.971,21D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	4.977.093,02D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	193.740,39D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.119.434,57D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	21.431.512,14C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63C	72.610.971,21C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	4.977.093,02C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	193.740,39C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.119.434,57C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	9.315,82D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	2.629.371,04D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	3.120.608,78D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**5.759.295,64D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	508,64D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	34.936.408,51D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**34.936.917,15D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**41.232.176,89D**		**40.696.212,79D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 83
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	375.886,58	0,00	375.886,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	444.717,68	0,00	444.717,68
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	200.794,76	0,00	200.794,76
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	10.347,11	0,00	10.347,11
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.031.746,13**	**0,00**	**1.031.746,13**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS TÍTULOS ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	104.519.198,49	104.985.862,59

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Demais Contas	681.217.957,56	680.751.293,46
Totais	785.737.156,05	785.737.156,05
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		259.300

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	42.356,54	0,00	42.356,54
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.529,75	0,00	3.529,75
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	10.589,12	0,00	10.589,12
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	14.118,78	0,00	14.118,78
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	212.030,39	0,00	212.030,39
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	88.346,00	0,00	88.346,00
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	53.008,35	0,00	53.008,35
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	14.271,23	0,00	14.271,23
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.820,35	0,00	3.820,35
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.292,22	0,00	2.292,22
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	81.574,38	0,00	81.574,38
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	33.989,33	0,00	33.989,33
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	20.393,60	0,00	20.393,60
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	10.579,32	0,00	10.579,32
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.408,05	0,00	4.408,05
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.644,83	0,00	2.644,83
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	8.032,35	0,00	8.032,35
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.346,83	0,00	3.346,83
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.008,09	0,00	2.008,09
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	581.102,06	0,00	581.102,06
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	250.576,62	0,00	250.576,62
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	170.327,16	0,00	170.327,16
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,13	0,00	34,13
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	15,05	0,00	15,05
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	10,17	0,00	10,17
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	59.900,83	0,00	59.900,83
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	25.824,14	0,00	25.824,14

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	17.558,20	0,00	17.558,20
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	21.526,90	0,00	21.526,90
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	9.291,70	0,00	9.291,70
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.329,43	0,00	6.329,43
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	106.303,29	0,00	106.303,29
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	45.195,34	0,00	45.195,34
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	26.847,15	0,00	26.847,15
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	262.748,30	0,00	262.748,30
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	111.894,58	0,00	111.894,58
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	72.940,11	0,00	72.940,11
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	226,73	0,00	226,73
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	94,65	0,00	94,65
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	64,34	0,00	64,34
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	469,12	0,00	469,12
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	177,22	0,00	177,22
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	120,48	0,00	120,48
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	105,57	0,00	105,57
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	45,63	0,00	45,63
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	31,00	0,00	31,00
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.196.117,65	0,00	4.196.117,65
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	349.676,44	0,00	349.676,44
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.049.029,37	0,00	1.049.029,37
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.398.705,70	0,00	1.398.705,70
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.511.598,28	0,00	4.511.598,28
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	375.330,31	0,00	375.330,31
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.125.990,96	0,00	1.125.990,96
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.493.686,98	0,00	1.493.686,98
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	705.321,44	0,00	705.321,44
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	58.785,31	0,00	58.785,31
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	176.355,58	0,00	176.355,58
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	235.141,10	0,00	235.141,10
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	61.849,93	0,00	61.849,93
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.154,17	0,00	5.154,17
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	15.462,49	0,00	15.462,49
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	20.616,65	0,00	20.616,65
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-247.147,45	0,00	-247.147,45
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-106.550,28	0,00	-106.550,28
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-72.443,66	0,00	-72.443,66
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,23	0,00	-0,23
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,10	0,00	-0,10
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.617,80	0,00	-3.617,80
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.557,54	0,00	-1.557,54
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.054,77	0,00	-1.054,77
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-964,91	0,00	-964,91
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-416,03	0,00	-416,03

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 86
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-282,87	0,00	-282,87
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**17.725.358,18**	**0,00**	**17.725.358,18**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.431.339,54**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	580.555,24	0,00	580.555,24
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	788.946,23	0,00	788.946,23
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-108.655,86	0,00	-108.655,86
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.118,78	0,00	14.118,78
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.148.150,43	0,00	3.148.150,43
TOTAL II		**4.423.114,82**	**0,00**	**4.423.114,82**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	606.312,97	0,00	606.312,97
20	Ensino Médio	28.707,40	-28.707,40	0,00
20	Ensino Superior	46.809,92	-46.809,92	0,00
20	Educação Infantil	42.918,38	0,00	42.918,38
31	Ensino Fundamental	2.092.105,24	0,00	2.092.105,24
31	Educação Infantil	1.939.789,73	0,00	1.939.789,73
SUBTOTAL I		**4.756.643,64**	**-75.517,32**	**4.681.126,32**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		698.939,33	0,00	698.939,33
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.001,31	0,00	2.001,31
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,45**		**3.980.185,68**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 87
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	42.356,54	0,00	42.356,54
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.529,75	0,00	3.529,75
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	10.589,12	0,00	10.589,12
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	14.118,78	0,00	14.118,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.196.117,65	0,00	4.196.117,65
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	349.676,44	0,00	349.676,44
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.049.029,37	0,00	1.049.029,37
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.398.705,70	0,00	1.398.705,70
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.511.598,28	0,00	4.511.598,28
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	375.330,31	0,00	375.330,31
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.125.990,96	0,00	1.125.990,96
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.493.686,98	0,00	1.493.686,98
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	705.321,44	0,00	705.321,44
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	58.785,31	0,00	58.785,31
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	176.355,58	0,00	176.355,58
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	235.141,10	0,00	235.141,10
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	61.849,93	0,00	61.849,93
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.154,17	0,00	5.154,17
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	15.462,49	0,00	15.462,49
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	20.616,65	0,00	20.616,65
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**15.849.416,33**	**0,00**	**15.849.416,33**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.169.883,27**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.118,78	0,00	14.118,78
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.148.150,43	0,00	3.148.150,43
TOTAL II		**3.162.269,21**	**0,00**	**3.162.269,21**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 88
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.092.105,24	0,00	2.092.105,24
31	Educação Infantil	1.939.789,73	0,00	1.939.789,73
SUBTOTAL I		**4.031.894,97**	**0,00**	**4.031.894,97**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		698.939,33	0,00	698.939,33
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.812,24	0,00	1.812,24
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**21,02**		**3.331.143,40**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.812,24	0,00	1.812,24
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	3.861.478,54	0,00	3.861.478,54
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-270,00	0,00	-270,00
Total		**3.863.020,78**	**0,00**	**3.863.020,78**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.317.812,47**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.092.105,24	0,00	2.092.105,24
31	Educação Infantil	548.165,87	0,00	548.165,87
TOTAL		**2.640.271,11**	**0,00**	**2.640.271,11**
% de Aplicação				**68,35**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	42.356,54	0,00	42.356,54
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.529,75	0,00	3.529,75
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	10.589,12	0,00	10.589,12
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	14.118,78	0,00	14.118,78
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	212.030,39	0,00	212.030,39
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	88.346,00	0,00	88.346,00
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	53.008,35	0,00	53.008,35
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	14.271,23	0,00	14.271,23
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	3.820,35	0,00	3.820,35
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	2.292,22	0,00	2.292,22
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	81.574,38	0,00	81.574,38
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	33.989,33	0,00	33.989,33
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	20.393,60	0,00	20.393,60
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	10.579,32	0,00	10.579,32
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.408,05	0,00	4.408,05
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.644,83	0,00	2.644,83
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	8.032,35	0,00	8.032,35
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	3.346,83	0,00	3.346,83
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.008,09	0,00	2.008,09
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	581.102,06	0,00	581.102,06
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	250.576,62	0,00	250.576,62
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	170.327,16	0,00	170.327,16
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	34,13	0,00	34,13
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	15,05	0,00	15,05
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	10,17	0,00	10,17
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	59.900,83	0,00	59.900,83
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	25.824,14	0,00	25.824,14
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	17.558,20	0,00	17.558,20
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	21.526,90	0,00	21.526,90
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	9.291,70	0,00	9.291,70
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	6.329,43	0,00	6.329,43

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	106.303,29	0,00	106.303,29
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	45.195,34	0,00	45.195,34
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	26.847,15	0,00	26.847,15
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	262.748,30	0,00	262.748,30
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	111.894,58	0,00	111.894,58
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	72.940,11	0,00	72.940,11
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	226,73	0,00	226,73
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	94,65	0,00	94,65
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	64,34	0,00	64,34
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	469,12	0,00	469,12
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	177,22	0,00	177,22
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	120,48	0,00	120,48
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	105,57	0,00	105,57
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	45,63	0,00	45,63
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	31,00	0,00	31,00
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.196.117,65	0,00	4.196.117,65
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	349.676,44	0,00	349.676,44
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.049.029,37	0,00	1.049.029,37
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.398.705,70	0,00	1.398.705,70
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	4.511.598,28	0,00	4.511.598,28
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	375.330,31	0,00	375.330,31
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.125.990,96	0,00	1.125.990,96
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.493.686,98	0,00	1.493.686,98
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	705.321,44	0,00	705.321,44
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	58.785,31	0,00	58.785,31
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	176.355,58	0,00	176.355,58
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	235.141,10	0,00	235.141,10
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	61.849,93	0,00	61.849,93
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	5.154,17	0,00	5.154,17
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	15.462,49	0,00	15.462,49
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	20.616,65	0,00	20.616,65
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-247.147,45	0,00	-247.147,45
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-106.550,28	0,00	-106.550,28
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-72.443,66	0,00	-72.443,66
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,23	0,00	-0,23
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,10	0,00	-0,10
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,06	0,00	-0,06
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.617,80	0,00	-3.617,80
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.557,54	0,00	-1.557,54
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.054,77	0,00	-1.054,77
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-964,91	0,00	-964,91
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-416,03	0,00	-416,03
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-282,87	0,00	-282,87
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 90
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**17.725.358,18**	**0,00**	**17.725.358,18**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.658.803,73**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	385.164,25	0,00	385.164,25
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.366.838,40	0,00	2.366.838,40
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-73.860,53	0,00	-73.860,53
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,05	0,00	-0,05
TOTAL II		**2.678.142,07**	**0,00**	**2.678.142,07**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-19.112,19	0,00	-19.112,19
40	Atenção Básica	2.809.743,39	0,00	2.809.743,39
SUBTOTAL I		**2.790.631,20**	**0,00**	**2.790.631,20**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		379,15	0,00	379,15
SUBTOTAL III		**379,15**	**0,00**	**379,15**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**15,74**	**2.790.252,05**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 91
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

Página 92
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2020, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 212019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 36,893%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,242%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 24,877%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 1568 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 93
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	68	0	AVISO	Linha: 68 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	69	0	AVISO	Linha: 69 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	87	0	AVISO	Linha: 87 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	133	0	AVISO	Linha: 133 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	134	0	AVISO	Linha: 134 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	135	0	AVISO	Linha: 135 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	136	0	AVISO	Linha: 136 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	137	0	AVISO	Linha: 137 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	316	0	AVISO	Linha: 316 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	316	0	AVISO	Linha: 316 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	359	0	AVISO	Linha: 359 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	360	0	AVISO	Linha: 360 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	361	0	AVISO	Linha: 361 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	364	0	AVISO	Linha: 364 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	364	0	AVISO	Linha: 364 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	365	0	AVISO	Linha: 365 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	365	0	AVISO	Linha: 365 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	368	0	AVISO	Linha: 368 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	368	0	AVISO	Linha: 368 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	369	0	AVISO	Linha: 369 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	369	0	AVISO	Linha: 369 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 3160, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1568 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 3160, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 95
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/07/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015 - Ex. Anterior		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/07/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 96
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 97
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 98
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 99
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

Total para fins da apuração do cumprimento do limite	**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	10.938.703,82
3º Bimestre	11.518.599,87	5.099.639,27
4º Bimestre	11.518.599,87	0,00
5º Bimestre	11.518.599,87	0,00
6º Bimestre	11.518.599,03	0,00
TOTAL	**69.111.598,38**	**27.411.562,54**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	859.301,51

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 100
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 22
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
3º Bimestre	885.000,00	447.560,63
4º Bimestre	885.000,00	0,00
5º Bimestre	885.000,00	0,00
6º Bimestre	885.000,00	0,00
TOTAL	**5.310.000,00**	**3.051.843,28**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22
2º Bimestre	1.521.290,74	951.976,37
3º Bimestre	1.521.290,74	753,84
4º Bimestre	1.521.290,74	0,00
5º Bimestre	1.521.290,74	0,00
6º Bimestre	1.521.290,71	0,00
TOTAL	**9.127.744,41**	**955.767,43**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	-1.813.856,74
3º Bimestre	-1.439.399,99	-580.729,18
4º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
5º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
6º Bimestre	-1.439.400,05	0,00
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-3.841.508,97**

TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**27.577.664,28**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 101
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 23
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

Início: 23/03/2020 Término: 01/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 102
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 24
Peça 2798046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02AA393

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 24 de Junho de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 24/06/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 24/06/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F7EE.34EC.EE26.0A95.9D7A.

Página 103
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 30/06/2020 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 104
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	3.243.992,10
Contribuicoes	2.518.400,00	1.258.946,41
Receita Patrimonial	2.580.579,58	1.129.482,94
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	23.333,44
Transferencias Correntes	56.371.468,80	27.661.086,28
Outras Receitas Correntes	228.200,00	230.516,24
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**33.547.357,41**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	1.372.323,44
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	2.111.987,53
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**3.484.310,97**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	852.436,84
Transferencias de Capital	597.500,00	97.500,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	6.464,74
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**956.401,58**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-4.402.223,38**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**33.585.846,58**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.446.243,46
Créditos Especiais	1.302.557,13
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.428.904,47
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**75.432.838,91**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	39.471.946,43
Liquidado	30.044.741,44

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 105
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Pago	28.384.823,35
SALDO A LIQUIDAR	**9.427.204,99**
SALDO A PAGAR	**1.659.918,09**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.660,95
Liquidado	6.987.371,30
Pago	6.600.423,62
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**29.289,65**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**386.947,68**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.111.046,25
Excesso de Arrecadação	309.994,17
Auxílios e Convênios	898.855,70
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.428.904,47
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.428.904,47

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	43.997.883,95D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	44.375.009,54D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	8.488.130,20C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	53.795.393,66C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.990.614,69C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	20.726.900,75D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	706.379,90D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.907.025,14D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	547.764,71D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.087.401,22D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.797.779,80D
TRIBUTARIAS	0,00	342.531,50D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	90.382,89D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.598.989,48C
CONTRIBUICOES	0,00	4.589.216,22C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	40.381,23C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.685.409,88C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	26.128.003,12C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	31.314,00C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	231.606,92C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	189.817.728,13D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 106
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	189.817.728,13C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	19.404.290,55D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	79.363.371,74D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	5.015.926,83D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	224.013,39D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.130.137,97D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	19.404.290,55C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63C	79.363.371,74C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	5.015.926,83C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	224.013,39C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.130.137,97C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	20.136,80D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	2.961.946,50D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	3.405.923,72D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**6.388.007,02D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	0,00
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	35.041.684,78D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**35.041.684,78D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**41.232.176,89D**	**41.429.691,80D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 107
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	375.886,58	0,00	375.886,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	444.717,68	0,00	444.717,68
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	200.794,76	0,00	200.794,76
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	10.347,11	0,00	10.347,11
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.031.746,13**	**0,00**	**1.031.746,13**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	127.277.429,25	127.010.614,34

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Demais Contas	773.595.025,70	773.861.840,61
Totais	900.872.454,95	900.872.454,95
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		315.254

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	46.195,67	0,00	46.195,67
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.849,67	0,00	3.849,67
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	11.548,90	0,00	11.548,90
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	15.398,48	0,00	15.398,48
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	255.707,54	0,00	255.707,54
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	106.544,80	0,00	106.544,80
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	63.927,64	0,00	63.927,64
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	17.495,66	0,00	17.495,66
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.163,86	0,00	5.163,86
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.098,33	0,00	3.098,33
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	98.644,40	0,00	98.644,40
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	41.101,84	0,00	41.101,84
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	24.661,11	0,00	24.661,11
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	11.879,89	0,00	11.879,89
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.949,95	0,00	4.949,95
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.969,97	0,00	2.969,97
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11.529,38	0,00	11.529,38
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.803,93	0,00	4.803,93
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.882,34	0,00	2.882,34
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	716.423,01	0,00	716.423,01
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	308.908,41	0,00	308.908,41
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	209.991,31	0,00	209.991,31
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	305,96	0,00	305,96
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	133,92	0,00	133,92
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	90,31	0,00	90,31
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	73.289,93	0,00	73.289,93
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	31.596,24	0,00	31.596,24

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 109
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	21.482,66	0,00	21.482,66
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	26.943,16	0,00	26.943,16
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.629,36	0,00	11.629,36
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.917,88	0,00	7.917,88
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	167.709,37	0,00	167.709,37
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	70.842,02	0,00	70.842,02
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	42.262,55	0,00	42.262,55
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	322.321,62	0,00	322.321,62
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	137.286,64	0,00	137.286,64
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	89.745,75	0,00	89.745,75
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	294,31	0,00	294,31
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	120,66	0,00	120,66
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	82,02	0,00	82,02
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	516,69	0,00	516,69
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	197,74	0,00	197,74
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	134,43	0,00	134,43
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	136,50	0,00	136,50
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	59,02	0,00	59,02
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	40,10	0,00	40,10
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.789.227,88	0,00	4.789.227,88
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	399.102,29	0,00	399.102,29
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.197.306,92	0,00	1.197.306,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.596.409,08	0,00	1.596.409,08
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.445.072,15	0,00	5.445.072,15
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	452.933,51	0,00	452.933,51
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.358.800,53	0,00	1.358.800,53
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.801.864,16	0,00	1.801.864,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	760.802,58	0,00	760.802,58
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	63.408,76	0,00	63.408,76
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	190.225,86	0,00	190.225,86
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	253.634,89	0,00	253.634,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	72.322,10	0,00	72.322,10
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.026,85	0,00	6.026,85
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	18.080,54	0,00	18.080,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	24.107,38	0,00	24.107,38
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-262.105,86	0,00	-262.105,86
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-112.995,70	0,00	-112.995,70
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-76.817,46	0,00	-76.817,46
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,98	0,00	-0,98
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,43	0,00	-0,43
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,29	0,00	-0,29
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.912,23	0,00	-3.912,23
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.684,46	0,00	-1.684,46
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.141,07	0,00	-1.141,07
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.017,90	0,00	-1.017,90
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-438,88	0,00	-438,88

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-298,40	0,00	-298,40
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-10,00	0,00	-10,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,02	0,00	-0,02
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**20.941.188,82**	**0,00**	**20.941.188,82**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.235.297,21**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	727.188,06	0,00	727.188,06
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	921.471,41	0,00	921.471,41
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-115.251,39	0,00	-115.251,39
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.398,48	0,00	15.398,48
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.676.015,51	0,00	3.676.015,51
TOTAL II		**5.224.822,07**	**0,00**	**5.224.822,07**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.029.216,64	0,00	1.029.216,64
20	Ensino Médio	37.907,40	-37.907,40	0,00
20	Ensino Superior	60.609,92	-60.609,92	0,00
20	Educação Infantil	48.181,80	0,00	48.181,80
31	Ensino Fundamental	2.189.467,71	0,00	2.189.467,71
31	Educação Infantil	2.319.090,71	0,00	2.319.090,71
SUBTOTAL I		**5.684.474,18**	**-98.517,32**	**5.585.956,86**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		730.090,79	0,00	730.090,79
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.076,70	0,00	2.076,70
		% de Aplicação		Valor Aplicado

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**23,18**	**4.853.789,37**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	46.195,67	0,00	46.195,67
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.849,67	0,00	3.849,67
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	11.548,90	0,00	11.548,90
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	15.398,48	0,00	15.398,48
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.789.227,88	0,00	4.789.227,88
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	399.102,29	0,00	399.102,29
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.197.306,92	0,00	1.197.306,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.596.409,08	0,00	1.596.409,08
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.445.072,15	0,00	5.445.072,15
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	452.933,51	0,00	452.933,51
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.358.800,53	0,00	1.358.800,53
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.801.864,16	0,00	1.801.864,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	760.802,58	0,00	760.802,58
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	63.408,76	0,00	63.408,76
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	190.225,86	0,00	190.225,86
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	253.634,89	0,00	253.634,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	72.322,10	0,00	72.322,10
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.026,85	0,00	6.026,85
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	18.080,54	0,00	18.080,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	24.107,38	0,00	24.107,38
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**18.506.317,98**	**0,00**	**18.506.317,98**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**3.701.263,60**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.398,48	0,00	15.398,48
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.676.015,51	0,00	3.676.015,51
TOTAL II		**3.691.413,99**	**0,00**	**3.691.413,99**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.189.467,71	0,00	2.189.467,71
31	Educação Infantil	2.319.090,71	0,00	2.319.090,71
SUBTOTAL I		**4.508.558,42**	**0,00**	**4.508.558,42**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		730.090,79	0,00	730.090,79
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.885,32	0,00	1.885,32
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,41**		**3.776.582,31**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.885,32	0,00	1.885,32
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	4.421.774,78	0,00	4.421.774,78
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-270,00	0,00	-270,00
Total		**4.423.390,10**	**0,00**	**4.423.390,10**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**2.654.034,06**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.189.467,71	0,00	2.189.467,71
31	Educação Infantil	661.991,49	0,00	661.991,49
TOTAL		**2.851.459,20**	**0,00**	**2.851.459,20**
% de Aplicação				**64,46**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	46.195,67	0,00	46.195,67
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	3.849,67	0,00	3.849,67
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	11.548,90	0,00	11.548,90
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	15.398,48	0,00	15.398,48
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	255.707,54	0,00	255.707,54
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	106.544,80	0,00	106.544,80
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	63.927,64	0,00	63.927,64
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	17.495,66	0,00	17.495,66
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.163,86	0,00	5.163,86
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.098,33	0,00	3.098,33
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	98.644,40	0,00	98.644,40
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	41.101,84	0,00	41.101,84
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	24.661,11	0,00	24.661,11
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	11.879,89	0,00	11.879,89
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.949,95	0,00	4.949,95
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.969,97	0,00	2.969,97
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11.529,38	0,00	11.529,38
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.803,93	0,00	4.803,93
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.882,34	0,00	2.882,34
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	716.423,01	0,00	716.423,01
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	308.908,41	0,00	308.908,41
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	209.991,31	0,00	209.991,31
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	305,96	0,00	305,96
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	133,92	0,00	133,92
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	90,31	0,00	90,31
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	73.289,93	0,00	73.289,93
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	31.596,24	0,00	31.596,24
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	21.482,66	0,00	21.482,66
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	26.943,16	0,00	26.943,16

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	11.629,36	0,00	11.629,36
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	7.917,88	0,00	7.917,88
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	167.709,37	0,00	167.709,37
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	70.842,02	0,00	70.842,02
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	42.262,55	0,00	42.262,55
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	322.321,62	0,00	322.321,62
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	137.286,64	0,00	137.286,64
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	89.745,75	0,00	89.745,75
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	294,31	0,00	294,31
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	120,66	0,00	120,66
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	82,02	0,00	82,02
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	516,69	0,00	516,69
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	197,74	0,00	197,74
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	134,43	0,00	134,43
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	136,50	0,00	136,50
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	59,02	0,00	59,02
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	40,10	0,00	40,10
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	4.789.227,88	0,00	4.789.227,88
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	399.102,29	0,00	399.102,29
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.197.306,92	0,00	1.197.306,92
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.596.409,08	0,00	1.596.409,08
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	5.445.072,15	0,00	5.445.072,15
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	452.933,51	0,00	452.933,51
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.358.800,53	0,00	1.358.800,53
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.801.864,16	0,00	1.801.864,16
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	760.802,58	0,00	760.802,58
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	63.408,76	0,00	63.408,76
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	190.225,86	0,00	190.225,86
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	253.634,89	0,00	253.634,89
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	72.322,10	0,00	72.322,10
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.026,85	0,00	6.026,85
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	18.080,54	0,00	18.080,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	24.107,38	0,00	24.107,38
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,04	0,00	-0,04
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-262.105,86	0,00	-262.105,86
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-112.995,70	0,00	-112.995,70
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-76.817,46	0,00	-76.817,46
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-0,98	0,00	-0,98
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-0,43	0,00	-0,43
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-0,29	0,00	-0,29
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.912,23	0,00	-3.912,23
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.684,46	0,00	-1.684,46
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.141,07	0,00	-1.141,07
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.017,90	0,00	-1.017,90
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-438,88	0,00	-438,88
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-298,40	0,00	-298,40
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-10,00	0,00	-10,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 115
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,02	0,00	-0,02
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**20.941.188,82**	**0,00**	**20.941.188,82**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.141.178,32**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	480.835,30	0,00	480.835,30
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.764.413,85	0,00	2.764.413,85
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-78.346,40	0,00	-78.346,40
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,05	0,00	-0,05
TOTAL II		**3.166.902,70**	**0,00**	**3.166.902,70**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-23.077,00	0,00	-23.077,00
40	Atenção Básica	3.576.383,30	0,00	3.576.383,30
SUBTOTAL I		**3.553.306,30**	**0,00**	**3.553.306,30**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		394,06	0,00	394,06
SUBTOTAL III		**394,06**	**0,00**	**394,06**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,97**	**3.552.912,24**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 116
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2020, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 212019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0		Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0		O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 36,048%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,431%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0		O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 23,214%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0		Linha: 1581 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0		Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 117
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0		A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0		Linha: 553 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 20.909,09
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0		Linha: 581 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 986,90
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0		Linha: 584 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 26.236,62
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0		Linha: 585 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 9.975,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0		Linha: 683 - Dotações com Alterações: 2.500,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 6.405,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0		Linha: 714 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 32.650,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0		Linha: 717 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 21.520,00
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	90	0	AVISO	Linha: 90 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	115	0	AVISO	Linha: 115 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	138	0	AVISO	Linha: 138 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	139	0	AVISO	Linha: 139 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	325	0	AVISO	Linha: 325 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	325	0	AVISO	Linha: 325 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	374	0	AVISO	Linha: 374 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	377	0	AVISO	Linha: 377 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	377	0	AVISO	Linha: 377 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	378	0	AVISO	Linha: 378 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	378	0	AVISO	Linha: 378 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	381	0	AVISO	Linha: 381 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	381	0	AVISO	Linha: 381 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	382	0	AVISO	Linha: 382 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	382	0	AVISO	Linha: 382 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1581 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BDP_32 - Linha: 553 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 20.909,09

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 119
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Descrição: BDP_32 - Linha: 581 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 986,90
Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.
Descrição: BDP_32 - Linha: 584 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 26.236,62
Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.
Descrição: BDP_32 - Linha: 585 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 9.975,00
Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.
Descrição: BDP_32 - Linha: 683 - Dotações com Alterações: 2.500,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 6.405,00
Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.
Descrição: BDP_32 - Linha: 714 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 32.650,00
Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.
Descrição: BDP_32 - Linha: 717 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 21.520,00
Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.
Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2020	MURAL DE AVISOS DA SECRETARIA DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2020	www.saofranciscodeasssis.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2019	28/02/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2020	29/05/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2019 - 01/07/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	33.870.433,76	0,00	33.870.433,76
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-3.843.062,13	0,00	-3.843.062,13
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	317.932,95	0,00	317.932,95
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	132.472,08	0,00	132.472,08
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	79.483,24	0,00	79.483,24
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	23.015,79	0,00	23.015,79
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	9.589,93	0,00	9.589,93
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.753,94	0,00	5.753,94
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	834.080,70	0,00	834.080,70
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	6.008,80	0,00	6.008,80
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	472,00	0,00	472,00
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.309.796,98	0,00	1.309.796,98
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-599,83	0,00	-599,83
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-249,91	0,00	-249,91
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-149,96	0,00	-149,96
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
TOTAL		**27.309.764,93**	**0,00**	**27.309.764,93**
DEDUÇÕES PREVISTAS NO ART. 166 DA CF				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015 - Ex. Anterior		**27.309.764,93**	**0,00**	**27.309.764,93**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	33.547.357,41	0,00	33.547.357,41
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.402.223,28	0,00	-4.402.223,28
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	255.707,54	0,00	255.707,54

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 121
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	106.544,80	0,00	106.544,80
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	63.927,64	0,00	63.927,64
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	17.495,66	0,00	17.495,66
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	5.163,86	0,00	5.163,86
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.098,33	0,00	3.098,33
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	972.034,94	0,00	972.034,94
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	8.173,58	0,00	8.173,58
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	302,24	0,00	302,24
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.109.478,27	0,00	1.109.478,27
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-244.329,29	0,00	-244.329,29
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**26.847.536,56**	**0,00**	**26.847.536,56**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**54.157.301,49**	**0,00**	**54.157.301,49**
DEDUÇÕES PREVISTAS NO ART. 166 DA CF				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180411010000000000	TRANSF FNS FDO A FDO PARA AQUISICAO DE VEICULOS / EQUIP	200.000,00	0,00	200.000,00
3140 / 17280311140000000000	TRANSF EP ENFR COVID 19 PORT SES 281/20	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**53.907.301,49**	**0,00**	**53.907.301,49**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2019 - 01/07/2019 a 31/12/2019

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.450.993,76	169.971,26	21.620.965,02
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.021.185,42	587.106,20	3.608.291,62
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	492.768,87	0,00	492.768,87
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	349.445,85	0,00	349.445,85
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	53.950,56	0,00	53.950,56
319008990400000	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	212.858,22	0,00	212.858,22
319011480000000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	590.357,87	0,00	590.357,87
319016990100000	AJUDA DE CUSTO	213.519,01	0,00	213.519,01
319047000200000	CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR AO FGTS	4.885,33	0,00	4.885,33
319094010100000	INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/	43.968,03	0,00	43.968,03

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 122
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	EMPREGADOS			
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	177.319,89	0,00	177.319,89
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.538.376,90	0,00	1.538.376,90
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**14.752.357,81**	**-417.134,94**	**14.335.222,87**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	317.932,95	0,00	317.932,95
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	132.472,08	0,00	132.472,08
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	79.483,24	0,00	79.483,24
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-599,83	0,00	-599,83
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-249,91	0,00	-249,91
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-149,96	0,00	-149,96
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**528.888,57**	**0,00**	**528.888,57**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	**14.223.469,24**	**-417.134,94**	**13.806.334,30**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 123
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.675.988,46	147.637,38	19.823.625,84
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	3.549.984,52	356.965,11	3.906.949,63
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	477.114,22	0,00	477.114,22
319008990400000	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	229.265,68	0,00	229.265,68
319011480000000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	394.927,05	0,00	394.927,05
319016990100000	AJUDA DE CUSTO	183.280,23	0,00	183.280,23
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	157.341,50	0,00	157.341,50
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	1.460.500,53	0,00	1.460.500,53
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**13.223.574,73**	**-209.327,73**	**13.014.247,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	255.707,54	0,00	255.707,54
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	106.544,80	0,00	106.544,80
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	63.927,64	0,00	63.927,64
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**426.179,98**	**0,00**	**426.179,98**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 124
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 22
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	4.256,73	0,00	4.256,73
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	3.815,70	0,00	3.815,70
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	3.891,43	0,00	3.891,43
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**11.963,86**	**0,00**	**11.963,86**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**12.809.358,61**	**-209.327,73**	**12.600.030,88**
Total da Despesa com Pessoal		**27.032.827,85**	**-626.462,67**	**26.406.365,18**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212310101000000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	129.536,48	0,00	129.536,48
213110303000000	RENEGOCIACAO DE CONTAS A PAGAR	86.408,04	0,00	86.408,04
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	413.043,96	0,00	413.043,96
221430101000000	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	637.572,76	0,00	637.572,76
222310101020000	OP. DE CRED. FINISA CEF 2019	2.647.958,21	0,00	2.647.958,21
222310101030000	OP. DE CREDITO BADESUL 2019	852.436,84	0,00	852.436,84
223110602000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	3.701.546,75	0,00	3.701.546,75
TOTAL		**8.468.503,04**	**0,00**	**8.468.503,04**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	20.136,80	0,00	20.136,80
111111902010000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO	-189,55	0,00	-189,55
111111902020000	BCO DO BRASIL C/ FPM	3.811,69	0,00	3.811,69
111111902030000	BCO DO BRASIL C/ FEP - FDO ESPECIAL PETROLEO	-432.714,16	0,00	-432.714,16
111111902070000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA	121,35	0,00	121,35
111111902150000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO	-451,60	0,00	-451,60
111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	29,35	0,00	29,35

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111902290000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC	-0,05	0,00	-0,05
111111902350000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS	20,90	0,00	20,90
111111902430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	-3.263,10	0,00	-3.263,10
111111902490000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201404568/2014	0,25	0,00	0,25
111111902530000	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC	41,80	0,00	41,80
111111902560000	BCO DO BRASIL C/ CESSAO ONEROSA PRE-SAL LEI 13885/19	432.714,16	0,00	432.714,16
111111902600000	BCO DO PRASIL C/ AUX FIN UN ACOES COVID 19 ASSIST. LC 173/20	32.862,49	0,00	32.862,49
111111902610000	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20	525.460,22	0,00	525.460,22
111111902620000	BCO DO BRASIL AUX FIN ACOES COVID 19 SAUDE LC 173/20	32.862,50	0,00	32.862,50
111111903010000	CAIXA C/ MOVIMENTO	-262,81	0,00	-262,81
111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	1.993,72	0,00	1.993,72
111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	27,22	0,00	27,22
111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	19.349,95	0,00	19.349,95
111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	4.514,86	0,00	4.514,86
111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	8.025,47	0,00	8.025,47
111111903130000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	0,80	0,00	0,80
111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	2.694,82	0,00	2.694,82
111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	1.801,22	0,00	1.801,22
111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	45.216,66	0,00	45.216,66
111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	362,02	0,00	362,02
111111903220000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12 CT 387991-64/12	0,01	0,00	0,01
111111903230000	CAIXA C/ CONST CISTERNAS CV 21346/11	3,17	0,00	3,17
111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	102,38	0,00	102,38
111111903330000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	12.931,32	0,00	12.931,32
111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III	552.716,69	0,00	552.716,69
111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	49.451,86	0,00	49.451,86
111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	53.949,88	0,00	53.949,88
111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	20.928,15	0,00	20.928,15
111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	19.811,03	0,00	19.811,03
111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	12.856,96	0,00	12.856,96
111111903470000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS	48.938,46	0,00	48.938,46
111111903480000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PAB FIXO	-15.494,90	0,00	-15.494,90
111111903490000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIAO	13.334,06	0,00	13.334,06
111111903500000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIAO	99,24	0,00	99,24
111111903510000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF	33.848,15	0,00	33.848,15
111111903520000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAUDE BUCAL UNIAO	17.913,53	0,00	17.913,53
111111903530000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ESF FEDERAL	-4.809,36	0,00	-4.809,36
111111903540000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PMAQ	47.899,52	0,00	47.899,52
111111903550000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMACIA BASICA FEDERAL	61.687,53	0,00	61.687,53
111111903560000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE UNIAO	36.984,29	0,00	36.984,29

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 125
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 23
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Página 126
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 24
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903570000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA UNIAO	27.066,50	0,00	27.066,50
111111903580000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BASICA	8.917,60	0,00	8.917,60
111111903590000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACEUTICA	5,05	0,00	5,05
111111903610000	CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULANCIA PROC 25000.227636/2018-58	1.189,27	0,00	1.189,27
111111903620000	CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57	1.329,29	0,00	1.329,29
111111903630000	CAIXA C/ FMS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	3.952,60	0,00	3.952,60
111111903650000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94	10.763,61	0,00	10.763,61
111111903660000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63	20.531,89	0,00	20.531,89
111111903680000	CAIXA C/ AQ. PATRULHA AGRIC CV 851817/17 PROP 23261/17	20.802,28	0,00	20.802,28
111111903700000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	120.548,04	0,00	120.548,04
111111903710000	CAIXA C/ FMS REDE CEGONHA	2.854,39	0,00	2.854,39
111111903720000	CAIXA C/ OP. CRED FINISA CT 529.562 DV 03	341.178,93	0,00	341.178,93
111111903730000	CAIXA C/ PROG PREVINE BRASIL PORT 3263/2019	44.706,49	0,00	44.706,49
111111903740000	CAIXA C/ INCREM TEMP. AT. BAS. PROP 36000285516201900 PORT 3674	227.770,75	0,00	227.770,75
111111903750000	CAIXA C/ APS CAPITACAO PONDERADA	102,88	0,00	102,88
111111903760000	CAIXA C/ APS INFORMATIZACAO	42.516,10	0,00	42.516,10
111111903770000	CAIXA C/ APS PGTO POR DESEMPENHO	56.498,85	0,00	56.498,85
111111903780000	CAIXA C/ APS PER CAPITA DE TRANSICAO	45.474,03	0,00	45.474,03
111111903790000	CAIXA C/ APS ACOES ESTRATEGICAS	2,61	0,00	2,61
111111903800000	CAIXA C/ COVID 19	52.255,65	0,00	52.255,65
111111903830000	CAIXA C/ AQ. VEICULOS PROC. 25000.087796/2020-80 PORT 805	200.000,00	0,00	200.000,00
111111912010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO	-8.187,84	0,00	-8.187,84
111111912030000	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	1,00	0,00	1,00
111111912040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA	3.336,42	0,00	3.336,42
111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
111111912070000	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	685,63	0,00	685,63
111111912120000	BANRISUL C/ EDUCACAO	-2.399,67	0,00	-2.399,67
111111912140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	1,80	0,00	1,80
111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	497,10	0,00	497,10
111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	463,29	0,00	463,29
111111912370000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-33,19	0,00	-33,19
111111912380000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF	1,00	0,00	1,00
111111912400000	BANRISUL C/ PASSE LIVRE ESTUDANTIL	1,70	0,00	1,70
111111912410000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	3.965,15	0,00	3.965,15
111111912420000	BANRISUL C/ FMSINCENT FARM BASICA	0,10	0,00	0,10
111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	1,00	0,00	1,00
111111912450000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	1,00	0,00	1,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 127
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 25
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111912500000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA	-7.499,00	0,00	-7.499,00
111111912510000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS	1,00	0,00	1,00
111111912580000	BANRISUL C/ UNIAO FAZ A VIDA	1,00	0,00	1,00
111111912590000	BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE	1.100,42	0,00	1.100,42
111111912610000	BANRISUL C/ VERAO NUMA BOA	7.500,00	0,00	7.500,00
111111912650000	BANRISUL C/ DOACAO JUD. VEC FMMA	3,00	0,00	3,00
111111912670000	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO	893,46	0,00	893,46
111111912690000	BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18	1,00	0,00	1,00
111111912700000	BANRISUL C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO	94.022,80	0,00	94.022,80
111111912710000	BANRISUL C/ CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL CAPS I	0,82	0,00	0,82
111111912720000	BANRISUL C/ DOACOES COVID 19	935,55	0,00	935,55
111111912740000	BANRISUL C/ FMS EP AQ VEIC PORT SES 281/20	1,00	0,00	1,00
111111912750000	BANRISUL C/ FMS EP COVID 19 PORT SES 281/20	1,00	0,00	1,00
111115003010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	346.852,97	0,00	346.852,97
111115003020000	BANRISUL C/ IPVA APLICACAO	393.041,18	0,00	393.041,18
111115003030000	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	20.221,54	0,00	20.221,54
111115003040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	9.891,82	0,00	9.891,82
111115003050000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	183,90	0,00	183,90
111115003060000	BANRISUL C/ PRAIA JACAQUA APLICACAO	14,07	0,00	14,07
111115003070000	BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	0,03	0,00	0,03
111115003120000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	14.133,15	0,00	14.133,15
111115003140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	5.880,15	0,00	5.880,15
111115003180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	25.811,81	0,00	25.811,81
111115003220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	172,86	0,00	172,86
111115003230000	BANRISUL C/ UNIAO FAZ A VIDA APLICACAO	17.622,58	0,00	17.622,58
111115003250000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	57.067,50	0,00	57.067,50
111115003350000	BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	2.296,17	0,00	2.296,17
111115003360000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	403,72	0,00	403,72
111115003370000	BANRISUL C/ FMAS FEAS/OASF APLICACAO	355,23	0,00	355,23
111115003380000	BANRISUL C/ CONCURSO PUBLICO APLICACAO	0,04	0,00	0,04
111115003390000	BANRISUL C/ PASSE LIVRE ESTUDANTIL APLICACAO	18,60	0,00	18,60
111115003400000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	27.897,74	0,00	27.897,74
111115003410000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	2.079,03	0,00	2.079,03
111115003420000	BCO DO BRASIL C/ FDO ESPECIAL DO PETROLEO APLICACAO	236.858,86	0,00	236.858,86
111115003450000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	31,73	0,00	31,73
111115003460000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	23.640,98	0,00	23.640,98
111115003480000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	3.113,33	0,00	3.113,33
111115003490000	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,74	0,00	6,74
111115003500000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	66,49	0,00	66,49

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003510000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	352,83	0,00	352,83
111115003520000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.745,75	0,00	1.745,75
111115003530000	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	81,82	0,00	81,82
111115003540000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	414.491,15	0,00	414.491,15
111115003550000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	14.196,01	0,00	14.196,01
111115003560000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	47,92	0,00	47,92
111115003580000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	81.452,89	0,00	81.452,89
111115003600000	BCO DO BRASIL C/ AFB - MS HIPERDIA APLICACAO	353,04	0,00	353,04
111115003610000	BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	87.405,88	0,00	87.405,88
111115003620000	BCO DO BRASIL C/ VIG SANITARIA UNIAO APLICACAO	106,24	0,00	106,24
111115003630000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	92.848,17	0,00	92.848,17
111115003640000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	0,38	0,00	0,38
111115003650000	BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	3.048,50	0,00	3.048,50
111115003680000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	73.756,68	0,00	73.756,68
111115003740000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	9.798,92	0,00	9.798,92
111115003750000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	0,03	0,00	0,03
111115003770000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	8.952,44	0,00	8.952,44
111115003780000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.494,60	0,00	7.494,60
111115003790000	BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	155,54	0,00	155,54
111115003810000	BCO DO BRASIL C/ COB QUADRA WILSON APLICACAO	0,25	0,00	0,25
111115003820000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	224.584,54	0,00	224.584,54
111115003830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	559,92	0,00	559,92
111115003840000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	23.363,47	0,00	23.363,47
111115003870000	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	7.701,70	0,00	7.701,70
111115003880000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	153.472,76	0,00	153.472,76
111115003890000	BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	130.984,15	0,00	130.984,15
111115003900000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	24.200,89	0,00	24.200,89
111115003910000	BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	3.748,03	0,00	3.748,03
111115003920000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR APLICACAO	16.314,82	0,00	16.314,82
111115003970000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	28.767,17	0,00	28.767,17
111115003980000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	25.656,54	0,00	25.656,54
111115003990700	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	38.631,12	0,00	38.631,12
111115003990800	BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR APLICACAO	7.289,01	0,00	7.289,01
111115003990900	BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE APLICACAO	39.131,88	0,00	39.131,88
111115003991000	BANRISUL C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICACAO	23.122,71	0,00	23.122,71
111115003991300	BCO DO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/2018 APLICACAO	9.130,69	0,00	9.130,69
111115003991400	BANRISUL C/ FEICASSIS APLICACAO	0,05	0,00	0,05
111115003991500	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC APLICACAO	66.776,48	0,00	66.776,48

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003991600	BANRISUL C/ CP 2017/18 REFORMA UBS / SMS APLICACAO	924,46	0,00	924,46
111115003991800	BANRISUL C/ PODER JUD. VEC FMMA APLICACAO	22,18	0,00	22,18
111115003991900	BANRISUL C/ CREAS/FEAS CV 1991/2018 APLICACAO	15.532,54	0,00	15.532,54
111115003992000	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO APLICACAO	0,15	0,00	0,15
111115003992200	BCO DO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICACAO	351.885,98	0,00	351.885,98
111115003992400	BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 APLICACAO	30.130,28	0,00	30.130,28
111115003992600	BCO DO BRASIL C/ ERSPSB CV 862105/17 APLICACAO	10.169,73	0,00	10.169,73
111115003992800	BANRISUL C/ FMS EP AQ VEIC PORT SES 281/20 APLICACAO	100.020,66	0,00	100.020,66
111115003992900	BANRISUL C/ FMS EP COVID 19 PORT SES 281/20 APLICACAO	50.009,83	0,00	50.009,83
111115003993000	BCO DO BRASIL C/ FNAS ACOES COVID EPI APLICACAO	11.031,45	0,00	11.031,45
111115003993100	BCO DO BRASIL C/ ACOES COVID ACOLHIMENTO APLICACAO	28.809,27	0,00	28.809,27
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-276.800,00	0,00	-276.800,00
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-109.635,26	0,00	-109.635,26
TOTAL		**6.001.571,76**	**0,00**	**6.001.571,76**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410101010000	ASSOCIACAO APICULTORES SFA	1.750,00	0,00	1.750,00
112410101020000	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	49.407,07	0,00	49.407,07
121110301010200	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	12.825,00	0,00	12.825,00
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	92.945,00	0,00	92.945,00
121310102000000	ACOES	121.264,00	0,00	121.264,00
TOTAL		**278.191,07**	**0,00**	**278.191,07**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**6.279.762,83**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**2.188.740,21**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	428.635,01	0,00	428.635,01
218810102010000	INSS AUTONOMOS	2.058,65	0,00	2.058,65
218810102020000	INSS PESSOA JURIDICA	3.332,49	0,00	3.332,49
218810102030000	INSS	23.413,68	0,00	23.413,68
218810104060000	IRRF	2.249,23	0,00	2.249,23
218810109000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	9.334,88	0,00	9.334,88

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 130
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 28
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
218810111010000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - EXECUTIVO/INDIRETAS	144.316,64	0,00	144.316,64
218810111020000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	98.494,07	0,00	98.494,07
218810111030000	ASSEMUSA	926,21	0,00	926,21
218810111040000	SERSAN	776,45	0,00	776,45
218810111050000	IPERGS	159.243,63	0,00	159.243,63
218810111060000	SEGURO PREVESUL	7.836,15	0,00	7.836,15
218810111070000	CONSIGNACAO BANRISUL	138.208,13	0,00	138.208,13
218810111080000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	97.781,07	0,00	97.781,07
218810111090000	CONSIGNACAO BANCO DO BRASIL	-14.927,19	0,00	-14.927,19
218810111100000	AFPERGS	336,00	0,00	336,00
218810111110000	CARTAO REFEISUL	7.030,04	0,00	7.030,04
218810111140000	CONSIGNACAO BRADESCO	3.439,29	0,00	3.439,29
218810199010000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	1.026,34	0,00	1.026,34
218810401020000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. GOLD ACABAMENTOS	1.650,82	0,00	1.650,82
218810401040000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	4.461,44	0,00	4.461,44
218810401120000	DOACAO PODER JUCICIARIO FMMA	25,18	0,00	25,18
221420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	6.132.425,42	0,00	6.132.425,42
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	80.167.640,41	0,00	80.167.640,41
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-58.141,49	0,00	-58.141,49
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-103.384,43	0,00	-103.384,43
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.485,28	0,00	-11.485,28
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-8.016.764,04	0,00	-8.016.764,04
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	124.928.808,78	0,00	124.928.808,78
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-14.587.788,31	0,00	-14.587.788,31
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-17.019.086,36	0,00	-17.019.086,36
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-12.492.880,88	0,00	-12.492.880,88
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-112.989.235,70	0,00	-112.989.235,70
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	25.839,65	0,00	25.839,65
631300000000000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	276.800,00	0,00	276.800,00
TOTAL		**47.372.395,98**	**0,00**	**47.372.395,98**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 131
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 29
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180131020000000000	RECEITA OP DE CREDITO BADESUL INFRAESTRUTURA	852.436,84	0,00	852.436,84
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**852.436,84**	**0,00**	**852.436,84**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**852.436,84**	**0,00**	**852.436,84**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 30/06/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 132
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 30
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	563.711,81	0,00	563.711,81
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	46.975,98	0,00	46.975,98
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	140.927,94	0,00	140.927,94
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	187.903,73	0,00	187.903,73
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	496.566,26	0,00	496.566,26
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	206.902,69	0,00	206.902,69
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	124.141,57	0,00	124.141,57
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.814,78	0,00	36.814,78
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.339,52	0,00	15.339,52
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	9.210,64	0,00	9.210,64
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	135.450,04	0,00	135.450,04
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	56.437,51	0,00	56.437,51
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	33.862,52	0,00	33.862,52
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.816,88	0,00	9.816,88
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.090,35	0,00	4.090,35

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 133
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 31
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.454,21	0,00	2.454,21
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11.182,41	0,00	11.182,41
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.659,51	0,00	4.659,51
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.795,52	0,00	2.795,52
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	839.313,99	0,00	839.313,99
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	361.806,00	0,00	361.806,00
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	246.012,96	0,00	246.012,96
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.253,46	0,00	3.253,46
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.413,06	0,00	1.413,06
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	956,48	0,00	956,48
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	257.179,63	0,00	257.179,63
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	110.862,07	0,00	110.862,07
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	75.372,69	0,00	75.372,69
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	114.854,80	0,00	114.854,80
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	49.531,33	0,00	49.531,33
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	33.733,62	0,00	33.733,62
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	548.961,95	0,00	548.961,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	227.735,38	0,00	227.735,38
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	136.901,63	0,00	136.901,63
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	702.833,98	0,00	702.833,98
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	299.465,32	0,00	299.465,32
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	196.422,56	0,00	196.422,56
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.807,58	0,00	2.807,58
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	294,43	0,00	294,43
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	200,40	0,00	200,40
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.044,11	0,00	3.044,11
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.112,45	0,00	1.112,45
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	756,37	0,00	756,37
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.617,87	0,00	1.617,87
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	684,37	0,00	684,37
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	447,97	0,00	447,97
11220111010000000000	TAXA DO INCRA	7.724,17	0,00	7.724,17
11220111020000000000	TAXA DE ABERTURA DE VALAS	2.197,55	0,00	2.197,55
11220111050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	11.110,98	0,00	11.110,98
11220111060000000000	TAXA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS	5.287,21	0,00	5.287,21
11220111070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	138.120,36	0,00	138.120,36
11220111100000000000	TAXA LICENCA P/ FUNCI. DE ESTABELECIMENTOS	278,20	0,00	278,20
11220112070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	787,96	0,00	787,96
11220113040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	659,78	0,00	659,78

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 134
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 32
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11220113070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	54.853,88	0,00	54.853,88
11220114040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	808,23	0,00	808,23
11220114050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	2.295,04	0,00	2.295,04
11220114070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	23.451,53	0,00	23.451,53
11280191010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	63.389,29	0,00	63.389,29
11280191020000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	6.519,61	0,00	6.519,61
11280191030000000000	TAXA DE CEMITERIO	80.048,75	0,00	80.048,75
11280191040000000000	TAXA DE NUMERACAO DE PREDIOS	2.754,16	0,00	2.754,16
11280191060000000000	TAXA DE APROVACAO DE PROJ. CONST. CIVIL	12.697,96	0,00	12.697,96
11280191070000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	25.465,26	0,00	25.465,26
11280191080000000000	TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	14.703,93	0,00	14.703,93
11280192010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	916,09	0,00	916,09
11280193010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	10.937,34	0,00	10.937,34
11280194010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	3.733,09	0,00	3.733,09
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.689.339,80	0,00	1.689.339,80
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	413.312,69	0,00	413.312,69
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.644.559,79	0,00	9.644.559,79
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	803.713,24	0,00	803.713,24
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.411.139,80	0,00	2.411.139,80
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.214.852,72	0,00	3.214.852,72
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	425.632,22	0,00	425.632,22
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	177.346,76	0,00	177.346,76
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	106.408,06	0,00	106.408,06
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.040.830,41	0,00	11.040.830,41
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	917.427,70	0,00	917.427,70
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.752.283,24	0,00	2.752.283,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.577.147,28	0,00	3.577.147,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	877.665,24	0,00	877.665,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	73.135,87	0,00	73.135,87
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	219.399,41	0,00	219.399,41
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	292.548,77	0,00	292.548,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	163.462,20	0,00	163.462,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.621,87	0,00	13.621,87
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	40.865,54	0,00	40.865,54

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	54.487,42	0,00	54.487,42
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	21.636,90	0,00	21.636,90
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-599,85	0,00	-599,85
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-249,91	0,00	-249,91
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-149,96	0,00	-149,96
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-270.884,76	0,00	-270.884,76
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.786,23	0,00	-116.786,23
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.403,02	0,00	-79.403,02
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-120,40	0,00	-120,40
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-52,33	0,00	-52,33
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-35,43	0,00	-35,43
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-67.134,02	0,00	-67.134,02
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-28.940,70	0,00	-28.940,70
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-19.678,11	0,00	-19.678,11
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-15,44	0,00	-15,44
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-6,66	0,00	-6,66
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-4,53	0,00	-4,53
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-659,80	0,00	-659,80
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-284,46	0,00	-284,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-193,43	0,00	-193,43
91122011105000000000	Deducao - TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	-86,63	0,00	-86,63
91122011107000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-57,58	0,00	-57,58
91122011207000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-0,07	0,00	-0,07
91122011307000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-604,37	0,00	-604,37
91122011404000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-404,98	0,00	-404,98
91122011407000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-13.535,68	0,00	-13.535,68
91128019201000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-6,98	0,00	-6,98

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 136
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 34
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91128019401000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-1.626,01	0,00	-1.626,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
TOTAL		**45.601.461,56**	**0,00**	**45.601.461,56**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.663.451,11	0,00	3.663.451,11	1,0824	3.965.319,48
Fevereiro	3.245.484,07	0,00	3.245.484,07	1,0816	3.510.315,57
Março	3.219.982,70	0,00	3.219.982,70	1,0683	3.439.907,52
Abril	4.145.595,84	0,00	4.145.595,84	1,0570	4.381.894,80
Maio	4.116.541,66	0,00	4.116.541,66	1,0476	4.312.489,04
Junho	3.500.767,00	0,00	3.500.767,00	1,0434	3.652.700,29
Julho	4.210.865,67	0,00	4.210.865,67	1,0368	4.365.825,53
Agosto	3.257.873,00	0,00	3.257.873,00	1,0368	3.377.762,73
Setembro	3.278.153,98	0,00	3.278.153,98	1,0368	3.398.790,05
Outubro	3.855.623,81	0,00	3.855.623,81	1,0317	3.977.847,08
Novembro	3.449.375,62	0,00	3.449.375,62	1,0260	3.539.059,39
Dezembro	5.657.747,10	0,00	5.657.747,10	1,0174	5.756.191,90
TOTAL	**45.601.461,56**	**0,00**	**45.601.461,56**		**47.678.103,37**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO NA DESPESA COM PESSOAL R$ 169.971,16 REF RPAS DE JUL A DEZ/2019 E r$ 147.637,38 REF JAN A JUN/2020. FOI ADICIONADO ÀS DEDUÇÕES R$ 587.106,20 REF RAS DE JUL A DEZ/2019 E r$ 356.965,11 REF RAS DE JAN A JUN/2020

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	10.938.703,82
3º Bimestre	11.518.599,87	11.235.434,14
4º Bimestre	11.518.599,87	0,00
5º Bimestre	11.518.599,87	0,00
6º Bimestre	11.518.599,03	0,00
TOTAL	**69.111.598,38**	**33.547.357,41**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 137
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 35
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	859.301,51
3º Bimestre	885.000,00	880.028,32
4º Bimestre	885.000,00	0,00
5º Bimestre	885.000,00	0,00
6º Bimestre	885.000,00	0,00
TOTAL	**5.310.000,00**	**3.484.310,97**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22
2º Bimestre	1.521.290,74	951.976,37
3º Bimestre	1.521.290,74	1.387,99
4º Bimestre	1.521.290,74	0,00
5º Bimestre	1.521.290,74	0,00
6º Bimestre	1.521.290,71	0,00
TOTAL	**9.127.744,41**	**956.401,58**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	-1.813.856,74
3º Bimestre	-1.439.399,99	-1.141.443,59
4º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
5º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
6º Bimestre	-1.439.400,05	0,00
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-4.402.223,38**

TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**33.585.846,58**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 138
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 36
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

Início: 23/03/2020 Término: 01/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Página 139
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 37
Peça 2887251
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C0008

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 30 de Julho de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7FE8.2017.53B7.A25C.CF0A.

Processo 00991-0200/20-7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2020

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1º Semestre

32002011095632471

20.0.0.5
30/07/2020
12:57:08

Página da peça 1

Peça 2887252

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P02C0009

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CNPJ: 87896882000101

ORGÃO Nº: 58100

Cód. Barras do RVE Vinculado: 32001011095632471

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	54.157.301,49
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	53.907.301,49

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**26.406.365,18**	**48,98%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**2.188.740,21**	**4,04%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**852.436,84**	**1,57%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 30/07/20, RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC85.D2E1.5E13.0AB2.1616.

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 48,98 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 30/07/20, RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC85.D2E1.5E13.0AB2.1616.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2020

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1º Semestre

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 30 de Julho de 2020 .

_____

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Prefeito Municipal

_____

JORGE LUIZ SALBEGO MANARA

Responsável pela Administração Financeira

_____

ARISA RAMOS TEIXEIRA

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 30/07/20, RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC85.D2E1.5E13.0AB2.1616.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Periodo: 1º Semestre
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

42004013422152221

30/07/2020
13:40:06
3.0.1.2
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 04217437000132
ORGÃO Nº: 58100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32002011095632471 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: ARISÁ RAMOS TEIXEIRA
Telefone: (55)32521027
e-mail: arisaramos.art@gmail.com
Lei de Instituição do Controle Interno: 005/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 08/03/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2015
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 23/04/2015

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26089068004	Arisa Ramos Teixeira	Presidente	arisaramos.art@gmail.com	(55) 3252-1027

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1243/2019, publicada em 15/10/2019:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes,

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 30/07/20 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.16AE.9AC8.1541.E447.FE31.

relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2020 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2020, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;

- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;

- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 30/07/20 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.16AE.9AC8.1541.E447.FE31.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2020, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Semestre de 2020 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2020 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 27/04/2020 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 30/07/20 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.16AE.9AC8.1541.E447.FE31.

No 1º Semestre de 2020 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	-	-	-
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2020, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2020.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2020.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A,

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 30/07/20 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.16AE.9AC8.1541.E447.FE31.

ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 20/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 30/07/20 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.16AE.9AC8.1541.E447.FE31.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2020

Periodo: 1º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 30/07/2020

_____

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Prefeito Municipal

_____

Arisa Ramos Teixeira

Responsável pelo Controle Interno

Página 148
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 2887542
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02C012B

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 30/07/20 e RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 30/07/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.16AE.9AC8.1541.E447.FE31.

Página 149
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 31/07/2020
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 150
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	3.663.911,12
Contribuicoes	2.518.400,00	1.442.699,52
Receita Patrimonial	2.580.579,58	1.301.620,11
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	27.233,71
Transferencias Correntes	56.371.468,80	33.048.104,40
Outras Receitas Correntes	228.200,00	234.641,69
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**39.718.210,55**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	1.557.804,96
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	2.367.123,18
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**3.924.928,14**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	852.436,84
Transferencias de Capital	597.500,00	347.500,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	7.063,28
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**1.207.000,12**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-4.879.151,34**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**39.970.987,47**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.605.171,76
Créditos Especiais	2.285.610,73
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.512.229,15
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**76.491.496,13**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	44.397.369,03
Liquidado	34.838.142,67

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 151
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Pago	33.795.765,99
SALDO A LIQUIDAR	**9.559.226,36**
SALDO A PAGAR	**1.042.376,68**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.660,95
Liquidado	6.987.371,30
Pago	6.600.423,62
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**29.289,65**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**386.947,68**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.131.778,55
Excesso de Arrecadação	472.094,17
Auxílios e Convênios	1.774.680,62
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.512.229,15
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.512.229,15

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	44.438.088,57D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	44.549.154,46D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	8.060.010,32C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	53.780.536,61C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.990.614,69C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	24.264.097,98D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	825.030,99D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.403.935,69D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	588.839,63D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	4.639.784,56D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.816.854,47D
TRIBUTARIAS	0,00	412.766,56D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	97.468,80D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	4.944.026,67C
CONTRIBUICOES	0,00	5.187.912,99C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	44.633,31C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.923.775,51C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	31.544.753,78C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	327.866,83C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	231.891,00C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	195.801.807,95D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 152
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	195.801.807,95C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	19.418.705,38D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	86.508.793,08D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	5.056.230,53D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	241.608,73D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.135.487,97D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	19.418.705,38C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63C	86.508.793,08C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	5.056.230,53C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	241.608,73C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.135.487,97C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	9.745,79D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	2.752.457,23D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	4.351.764,92D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**7.113.967,94D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	1.412,24D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	35.121.141,07D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**35.122.553,31D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**41.232.176,89D**	**42.236.521,25D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 153
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	8.307,90	0,00	8.307,90
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	375.886,58	0,00	375.886,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	435.025,13	0,00	435.025,13
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	200.794,76	0,00	200.794,76
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	10.347,11	0,00	10.347,11
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.030.361,48**	**0,00**	**1.030.361,48**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	316,25	0,00	316,25
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**316,25**	**0,00**	**316,25**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	151.734.132,92	150.660.488,56
Demais Contas	867.331.852,83	868.405.497,19
Totais	1.019.065.985,75	1.019.065.985,75
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		371.700

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	49.199,60	0,00	49.199,60
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.100,00	0,00	4.100,00
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	12.299,89	0,00	12.299,89
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	16.399,79	0,00	16.399,79
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	300.489,46	0,00	300.489,46
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	125.203,93	0,00	125.203,93
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	75.123,12	0,00	75.123,12
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	20.721,03	0,00	20.721,03
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	6.507,76	0,00	6.507,76
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.904,67	0,00	3.904,67
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	116.317,01	0,00	116.317,01
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	48.465,43	0,00	48.465,43
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	29.079,26	0,00	29.079,26
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	13.136,10	0,00	13.136,10
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	5.473,37	0,00	5.473,37
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.284,02	0,00	3.284,02
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	15.071,19	0,00	15.071,19
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.279,69	0,00	6.279,69
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.767,78	0,00	3.767,78
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	760.174,99	0,00	760.174,99
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	327.769,67	0,00	327.769,67
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	222.815,92	0,00	222.815,92
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	840,49	0,00	840,49
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	366,55	0,00	366,55
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	247,72	0,00	247,72

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 155
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	80.996,94	0,00	80.996,94
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	34.918,93	0,00	34.918,93
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	23.741,71	0,00	23.741,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	30.205,33	0,00	30.205,33
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	13.038,54	0,00	13.038,54
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.874,90	0,00	8.874,90
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	217.543,71	0,00	217.543,71
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	91.578,15	0,00	91.578,15
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	54.705,76	0,00	54.705,76
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	374.954,59	0,00	374.954,59
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	158.938,03	0,00	158.938,03
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	103.922,19	0,00	103.922,19
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	417,08	0,00	417,08
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	170,47	0,00	170,47
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	115,84	0,00	115,84
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	569,28	0,00	569,28
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	220,42	0,00	220,42
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	149,85	0,00	149,85
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	174,72	0,00	174,72
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	75,56	0,00	75,56
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	51,33	0,00	51,33
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.397.473,84	0,00	5.397.473,84
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	449.789,45	0,00	449.789,45
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.349.368,41	0,00	1.349.368,41
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.799.157,70	0,00	1.799.157,70
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.220.654,99	0,00	6.220.654,99
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	517.368,92	0,00	517.368,92
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.552.106,81	0,00	1.552.106,81
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.057.248,08	0,00	2.057.248,08
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	790.453,99	0,00	790.453,99
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	65.879,68	0,00	65.879,68
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	197.638,69	0,00	197.638,69
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	263.518,72	0,00	263.518,72
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	83.815,04	0,00	83.815,04
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.984,60	0,00	6.984,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	20.953,78	0,00	20.953,78
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	27.938,36	0,00	27.938,36
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-262.845,10	0,00	-262.845,10
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-113.314,78	0,00	-113.314,78
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-77.034,34	0,00	-77.034,34
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-6,07	0,00	-6,07

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 156
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-2,64	0,00	-2,64
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-1,80	0,00	-1,80
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.912,23	0,00	-3.912,23
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.684,46	0,00	-1.684,46
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.141,07	0,00	-1.141,07
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.017,90	0,00	-1.017,90
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-438,88	0,00	-438,88
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-298,40	0,00	-298,40
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-10,00	0,00	-10,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,02	0,00	-0,02
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**24.390.876,21**	**0,00**	**24.390.876,21**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.097.719,05**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	823.106,50	0,00	823.106,50
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.612,40	0,00	1.212.612,40
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-115.572,68	0,00	-115.572,68
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	16.399,79	0,00	16.399,79
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.147.862,86	0,00	4.147.862,86
TOTAL II		**6.084.408,87**	**0,00**	**6.084.408,87**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.299.118,91	0,00	1.299.118,91
20	Ensino Médio	47.907,40	-47.907,40	0,00
20	Ensino Superior	75.609,92	-75.609,92	0,00
20	Educação Infantil	51.421,88	0,00	51.421,88
31	Ensino Fundamental	2.569.879,45	0,00	2.569.879,45
31	Educação Infantil	2.561.311,48	0,00	2.561.311,48
SUBTOTAL I		**6.605.249,04**	**-123.517,32**	**6.481.731,72**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 157
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		929.605,98	0,00	929.605,98
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.159,34	0,00	2.159,34
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,75**		**5.549.966,40**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	49.199,60	0,00	49.199,60
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.100,00	0,00	4.100,00
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	12.299,89	0,00	12.299,89
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	16.399,79	0,00	16.399,79
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.397.473,84	0,00	5.397.473,84
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	449.789,45	0,00	449.789,45
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.349.368,41	0,00	1.349.368,41
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.799.157,70	0,00	1.799.157,70
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.220.654,99	0,00	6.220.654,99
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	517.368,92	0,00	517.368,92
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.552.106,81	0,00	1.552.106,81
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.057.248,08	0,00	2.057.248,08
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	790.453,99	0,00	790.453,99
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	65.879,68	0,00	65.879,68
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	197.638,69	0,00	197.638,69
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	263.518,72	0,00	263.518,72
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	83.815,04	0,00	83.815,04
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.984,60	0,00	6.984,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	20.953,78	0,00	20.953,78
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	27.938,36	0,00	27.938,36
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 158
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**20.882.350,09**	**0,00**	**20.882.350,09**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.176.470,02**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	16.399,79	0,00	16.399,79
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.147.862,86	0,00	4.147.862,86
TOTAL II		**4.164.262,65**	**0,00**	**4.164.262,65**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.569.879,45	0,00	2.569.879,45
31	Educação Infantil	2.561.311,48	0,00	2.561.311,48
SUBTOTAL I		**5.131.190,93**	**0,00**	**5.131.190,93**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		929.605,98	0,00	929.605,98
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.966,01	0,00	1.966,01
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,11**		**4.199.618,94**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.966,01	0,00	1.966,01
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	5.094.138,63	0,00	5.094.138,63
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-270,00	0,00	-270,00
Total		**5.095.834,64**	**0,00**	**5.095.834,64**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **3.057.500,78**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	2.569.521,04	0,00	2.569.521,04
31	Educação Infantil	778.216,86	0,00	778.216,86
TOTAL		**3.347.737,90**	**0,00**	**3.347.737,90**

% de Aplicação **65,70**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 159
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	49.199,60	0,00	49.199,60
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.100,00	0,00	4.100,00
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	12.299,89	0,00	12.299,89
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	16.399,79	0,00	16.399,79
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	300.489,46	0,00	300.489,46
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	125.203,93	0,00	125.203,93
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	75.123,12	0,00	75.123,12
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	20.721,03	0,00	20.721,03
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	6.507,76	0,00	6.507,76
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.904,67	0,00	3.904,67
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	116.317,01	0,00	116.317,01
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	48.465,43	0,00	48.465,43
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	29.079,26	0,00	29.079,26
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	13.136,10	0,00	13.136,10
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	5.473,37	0,00	5.473,37
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.284,02	0,00	3.284,02
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	15.071,19	0,00	15.071,19
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo -	6.279,69	0,00	6.279,69

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 160
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Principal - MDE			
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.767,78	0,00	3.767,78
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	760.174,99	0,00	760.174,99
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	327.769,67	0,00	327.769,67
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	222.815,92	0,00	222.815,92
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	840,49	0,00	840,49
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	366,55	0,00	366,55
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	247,72	0,00	247,72
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	80.996,94	0,00	80.996,94
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	34.918,93	0,00	34.918,93
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	23.741,71	0,00	23.741,71
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	30.205,33	0,00	30.205,33
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	13.038,54	0,00	13.038,54
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	8.874,90	0,00	8.874,90
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	217.543,71	0,00	217.543,71
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	91.578,15	0,00	91.578,15
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	54.705,76	0,00	54.705,76
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	374.954,59	0,00	374.954,59
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	158.938,03	0,00	158.938,03
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	103.922,19	0,00	103.922,19
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	417,08	0,00	417,08
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	170,47	0,00	170,47
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	115,84	0,00	115,84
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	569,28	0,00	569,28
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	220,42	0,00	220,42
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	149,85	0,00	149,85
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	174,72	0,00	174,72
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	75,56	0,00	75,56
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	51,33	0,00	51,33
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	5.397.473,84	0,00	5.397.473,84
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	449.789,45	0,00	449.789,45
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.349.368,41	0,00	1.349.368,41
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.799.157,70	0,00	1.799.157,70
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	6.220.654,99	0,00	6.220.654,99
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	517.368,92	0,00	517.368,92
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.552.106,81	0,00	1.552.106,81
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.057.248,08	0,00	2.057.248,08
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	790.453,99	0,00	790.453,99
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	65.879,68	0,00	65.879,68
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	197.638,69	0,00	197.638,69
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	263.518,72	0,00	263.518,72
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	83.815,04	0,00	83.815,04

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 161
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	6.984,60	0,00	6.984,60
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	20.953,78	0,00	20.953,78
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	27.938,36	0,00	27.938,36
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-262.845,10	0,00	-262.845,10
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-113.314,78	0,00	-113.314,78
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-77.034,34	0,00	-77.034,34
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-6,07	0,00	-6,07
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-2,64	0,00	-2,64
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-1,80	0,00	-1,80
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-3.912,23	0,00	-3.912,23
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.684,46	0,00	-1.684,46
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.141,07	0,00	-1.141,07
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-1.017,90	0,00	-1.017,90
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-438,88	0,00	-438,88
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-298,40	0,00	-298,40
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-10,00	0,00	-10,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-0,02	0,00	-0,02
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**24.390.876,21**	**0,00**	**24.390.876,21**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.658.631,43**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	542.083,96	0,00	542.083,96
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.223.621,65	0,00	3.223.621,65
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-78.564,79	0,00	-78.564,79
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-0,05	0,00	-0,05
TOTAL II		**3.687.140,77**	**0,00**	**3.687.140,77**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-29.582,90	0,00	-29.582,90

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 162
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica	4.098.918,65	0,00	4.098.918,65
SUBTOTAL I		**4.069.335,75**	**0,00**	**4.069.335,75**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		427,59	0,00	427,59
SUBTOTAL III		**427,59**	**0,00**	**427,59**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,68**	**4.068.908,16**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2020, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 212019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica"

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 163
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					equivale a 35,143%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,399%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 21,578%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1591 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	91	0	AVISO	Linha: 91 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	116	0	AVISO	Linha: 116 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	140	0	AVISO	Linha: 140 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	141	0	AVISO	Linha: 141 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 164
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	331	0	AVISO	Linha: 331 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	331	0	AVISO	Linha: 331 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	384	0	AVISO	Linha: 384 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	387	0	AVISO	Linha: 387 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	387	0	AVISO	Linha: 387 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	388	0	AVISO	Linha: 388 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	388	0	AVISO	Linha: 388 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	391	0	AVISO	Linha: 391 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	391	0	AVISO	Linha: 391 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	392	0	AVISO	Linha: 392 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	392	0	AVISO	Linha: 392 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1591 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 165
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	10.938.703,82
3º Bimestre	11.518.599,87	11.235.434,14
4º Bimestre	11.518.599,87	6.170.853,14
5º Bimestre	11.518.599,87	0,00
6º Bimestre	11.518.599,03	0,00
TOTAL	**69.111.598,38**	**39.718.210,55**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	859.301,51
3º Bimestre	885.000,00	880.028,32
4º Bimestre	885.000,00	440.617,17
5º Bimestre	885.000,00	0,00
6º Bimestre	885.000,00	0,00
TOTAL	**5.310.000,00**	**3.924.928,14**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22
2º Bimestre	1.521.290,74	951.976,37

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 166
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
3º Bimestre	1.521.290,74	1.387,99
4º Bimestre	1.521.290,74	250.598,54
5º Bimestre	1.521.290,74	0,00
6º Bimestre	1.521.290,71	0,00
TOTAL	**9.127.744,41**	**1.207.000,12**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	-1.813.856,74
3º Bimestre	-1.439.399,99	-1.141.443,59
4º Bimestre	-1.439.399,99	-476.927,96
5º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
6º Bimestre	-1.439.400,05	0,00
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-4.879.151,34**

TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**39.970.987,47**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 167
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

Início: 23/03/2020 Término: 01/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 168
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 2940118
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02CCE8B

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 25 de Agosto de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 25/08/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 25/08/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1A17.FD19.1EF9.EF61.E72F.

Página 169
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 31/08/2020
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 170
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	4.373.092,30
Contribuicoes	2.518.400,00	1.642.818,03
Receita Patrimonial	2.580.579,58	1.392.056,16
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	37.432,05
Transferencias Correntes	56.371.468,80	38.355.026,48
Outras Receitas Correntes	228.200,00	240.254,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**46.040.679,88**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	1.743.563,62
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	2.622.082,05
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**4.365.645,67**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	875.642,09
Transferencias de Capital	597.500,00	462.100,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	7.514,89
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**1.345.256,98**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-5.480.120,26**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**46.271.462,27**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.186.273,99
Créditos Especiais	2.285.610,73
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.042.712,15
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**76.542.115,36**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	49.332.929,87
Liquidado	40.463.977,58

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 171
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Pago	38.704.334,15
SALDO A LIQUIDAR	**8.868.952,29**
SALDO A PAGAR	**1.759.643,43**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.660,95
Liquidado	6.990.821,30
Pago	6.604.386,04
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**25.839,65**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**386.435,26**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.182.397,78
Excesso de Arrecadação	472.094,17
Auxílios e Convênios	1.774.680,62
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.042.712,15
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.042.712,15

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	45.307.325,62D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	44.276.404,27D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	8.857.337,91C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	56.029.708,28C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.990.614,69C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	30.017.851,27D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	945.182,11D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.569.643,26D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	684.244,10D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.162.389,07D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	1.987.187,83D
TRIBUTARIAS	0,00	479.696,59D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	104.979,48D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.425.623,32C
CONTRIBUICOES	0,00	5.803.075,52C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	54.776,15C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.103.858,86C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	36.707.608,04C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	327.866,83C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	234.434,00C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	200.787.988,02D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 172
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	200.787.988,02C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	20.247.732,31D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	93.587.054,09D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	5.095.585,10D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	282.384,41D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.142.117,97D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	20.247.732,31C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63C	93.587.054,09C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	5.095.585,10C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	282.384,41C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.142.117,97C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	10.735,94D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	3.492.323,30D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	4.803.901,36D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**8.306.960,60D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	894,88D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	35.095.344,15D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**35.096.239,03D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**41.232.176,89D**	**43.403.199,63D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 173
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	6.923,25	0,00	6.923,25
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	375.886,58	0,00	375.886,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	435.025,13	0,00	435.025,13
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	200.794,76	0,00	200.794,76
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	10.347,11	0,00	10.347,11
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.028.976,83**	**0,00**	**1.028.976,83**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	632,50	0,00	632,50
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**632,50**	**0,00**	**632,50**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 174
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	172.634.989,02	170.394.666,28
Demais Contas	961.386.950,34	963.627.273,08
Totais	1.134.021.939,36	1.134.021.939,36
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		449.008

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	56.623,56	0,00	56.623,56
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.718,66	0,00	4.718,66
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	14.155,88	0,00	14.155,88
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	18.874,43	0,00	18.874,43
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	344.305,32	0,00	344.305,32
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	143.460,54	0,00	143.460,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	86.077,10	0,00	86.077,10
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	23.896,06	0,00	23.896,06
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.830,69	0,00	7.830,69
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.698,43	0,00	4.698,43
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	134.465,26	0,00	134.465,26
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	56.027,20	0,00	56.027,20
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	33.616,32	0,00	33.616,32
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	31,05	0,00	31,05
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	12,93	0,00	12,93
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	7,77	0,00	7,77
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	14.392,31	0,00	14.392,31
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	5.996,79	0,00	5.996,79
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.598,07	0,00	3.598,07
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	18.669,46	0,00	18.669,46
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.778,97	0,00	7.778,97
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.667,34	0,00	4.667,34
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	799.351,54	0,00	799.351,54

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 175
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	344.658,77	0,00	344.658,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	234.299,74	0,00	234.299,74
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.546,46	0,00	1.546,46
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	673,45	0,00	673,45
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	455,42	0,00	455,42
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	123.010,99	0,00	123.010,99
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	53.029,81	0,00	53.029,81
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	36.056,42	0,00	36.056,42
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	55.069,73	0,00	55.069,73
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	23.759,33	0,00	23.759,33
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	16.179,81	0,00	16.179,81
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	350.815,37	0,00	350.815,37
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	146.950,92	0,00	146.950,92
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	87.921,25	0,00	87.921,25
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	455.090,95	0,00	455.090,95
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	193.016,47	0,00	193.016,47
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	126.093,21	0,00	126.093,21
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	477,48	0,00	477,48
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	196,54	0,00	196,54
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	133,55	0,00	133,55
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.401,97	0,00	1.401,97
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	563,72	0,00	563,72
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	383,28	0,00	383,28
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	485,76	0,00	485,76
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	206,55	0,00	206,55
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	140,37	0,00	140,37
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.046.973,95	0,00	6.046.973,95
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	503.914,29	0,00	503.914,29
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.511.742,93	0,00	1.511.742,93
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.015.655,04	0,00	2.015.655,04
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	7.177.899,05	0,00	7.177.899,05
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	596.503,28	0,00	596.503,28
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.789.509,88	0,00	1.789.509,88
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.366.153,74	0,00	2.366.153,74
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	805.656,03	0,00	805.656,03
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	67.177,46	0,00	67.177,46
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	201.386,78	0,00	201.386,78
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	268.580,75	0,00	268.580,75
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	96.283,95	0,00	96.283,95
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.023,68	0,00	8.023,68
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	24.071,00	0,00	24.071,00
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	32.094,66	0,00	32.094,66
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 176
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-268.223,14	0,00	-268.223,14
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-115.633,61	0,00	-115.633,61
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-78.610,99	0,00	-78.610,99
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-106,71	0,00	-106,71
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-46,39	0,00	-46,39
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-31,38	0,00	-31,38
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.544,95	0,00	-4.544,95
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.957,19	0,00	-1.957,19
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.326,52	0,00	-1.326,52
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-23.764,53	0,00	-23.764,53
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.244,34	0,00	-10.244,34
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.965,84	0,00	-6.965,84
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.225,21	0,00	-1.225,21
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-298,72	0,00	-298,72
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-128,79	0,00	-128,79
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-87,54	0,00	-87,54
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**27.717.602,65**	**0,00**	**27.717.602,65**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **6.929.400,66**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	988.881,34	0,00	988.881,34
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.348.208,46	0,00	1.348.208,46
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-130.076,54	0,00	-130.076,54
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.874,43	0,00	18.874,43
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.682.484,19	0,00	4.682.484,19
TOTAL II		**6.908.371,88**	**0,00**	**6.908.371,88**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 177
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.491.224,27	0,00	1.491.224,27
20	Ensino Médio	55.907,40	-55.907,40	0,00
20	Ensino Superior	87.609,92	-87.609,92	0,00
20	Educação Infantil	54.661,96	0,00	54.661,96
31	Ensino Fundamental	3.022.727,78	0,00	3.022.727,78
31	Educação Infantil	2.846.772,73	0,00	2.846.772,73
SUBTOTAL I		**7.558.904,06**	**-143.517,32**	**7.415.386,74**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.066.065,19	0,00	1.066.065,19
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.189,81	0,00	2.189,81
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,90**		**6.347.131,74**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	56.623,56	0,00	56.623,56
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.718,66	0,00	4.718,66
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	14.155,88	0,00	14.155,88
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	18.874,43	0,00	18.874,43
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.046.973,95	0,00	6.046.973,95
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	503.914,29	0,00	503.914,29
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.511.742,93	0,00	1.511.742,93
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.015.655,04	0,00	2.015.655,04
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	7.177.899,05	0,00	7.177.899,05
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	596.503,28	0,00	596.503,28
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.789.509,88	0,00	1.789.509,88
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.366.153,74	0,00	2.366.153,74
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	805.656,03	0,00	805.656,03
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	67.177,46	0,00	67.177,46
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	201.386,78	0,00	201.386,78
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	268.580,75	0,00	268.580,75
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	96.283,95	0,00	96.283,95
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.023,68	0,00	8.023,68
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	24.071,00	0,00	24.071,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	32.094,66	0,00	32.094,66
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**23.605.988,75**	**0,00**	**23.605.988,75**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.721.197,75**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.874,43	0,00	18.874,43
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.682.484,19	0,00	4.682.484,19
TOTAL II		**4.701.358,62**	**0,00**	**4.701.358,62**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.022.727,78	0,00	3.022.727,78
31	Educação Infantil	2.846.772,73	0,00	2.846.772,73
SUBTOTAL I		**5.869.500,51**	**0,00**	**5.869.500,51**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.066.065,19	0,00	1.066.065,19
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		1.994,51	0,00	1.994,51
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,34**		**4.801.440,81**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	1.994,51	0,00	1.994,51
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	5.767.693,81	0,00	5.767.693,81
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-270,00	0,00	-270,00
Total		**5.769.418,32**	**0,00**	**5.769.418,32**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **3.461.650,99**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 178
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Página 179
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.022.269,37	0,00	3.022.269,37
31	Educação Infantil	893.299,26	0,00	893.299,26
TOTAL		**3.915.568,63**	**0,00**	**3.915.568,63**
% de Aplicação				**67,87**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	56.623,56	0,00	56.623,56
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	4.718,66	0,00	4.718,66
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	14.155,88	0,00	14.155,88
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	18.874,43	0,00	18.874,43
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	344.305,32	0,00	344.305,32
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	143.460,54	0,00	143.460,54
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	86.077,10	0,00	86.077,10
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	23.896,06	0,00	23.896,06
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	7.830,69	0,00	7.830,69
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	4.698,43	0,00	4.698,43
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	134.465,26	0,00	134.465,26
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	56.027,20	0,00	56.027,20
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	33.616,32	0,00	33.616,32

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 180
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pelo RPPS - ASPS			
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	31,05	0,00	31,05
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	12,93	0,00	12,93
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	7,77	0,00	7,77
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	14.392,31	0,00	14.392,31
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	5.996,79	0,00	5.996,79
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.598,07	0,00	3.598,07
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	18.669,46	0,00	18.669,46
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	7.778,97	0,00	7.778,97
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.667,34	0,00	4.667,34
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	799.351,54	0,00	799.351,54
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	344.658,77	0,00	344.658,77
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	234.299,74	0,00	234.299,74
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	1.546,46	0,00	1.546,46
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	673,45	0,00	673,45
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	455,42	0,00	455,42
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	123.010,99	0,00	123.010,99
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	53.029,81	0,00	53.029,81
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	36.056,42	0,00	36.056,42
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	55.069,73	0,00	55.069,73
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	23.759,33	0,00	23.759,33
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	16.179,81	0,00	16.179,81
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	350.815,37	0,00	350.815,37
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	146.950,92	0,00	146.950,92
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	87.921,25	0,00	87.921,25
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	455.090,95	0,00	455.090,95
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	193.016,47	0,00	193.016,47
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	126.093,21	0,00	126.093,21
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	477,48	0,00	477,48
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	196,54	0,00	196,54
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	133,55	0,00	133,55
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.401,97	0,00	1.401,97
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	563,72	0,00	563,72
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	383,28	0,00	383,28
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	485,76	0,00	485,76
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	206,55	0,00	206,55
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	140,37	0,00	140,37
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.046.973,95	0,00	6.046.973,95
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	503.914,29	0,00	503.914,29
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.511.742,93	0,00	1.511.742,93
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.015.655,04	0,00	2.015.655,04
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	414.215,40	0,00	414.215,40

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 181
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	- PROPRIO			
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	7.177.899,05	0,00	7.177.899,05
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	596.503,28	0,00	596.503,28
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.789.509,88	0,00	1.789.509,88
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.366.153,74	0,00	2.366.153,74
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	805.656,03	0,00	805.656,03
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	67.177,46	0,00	67.177,46
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	201.386,78	0,00	201.386,78
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	268.580,75	0,00	268.580,75
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	96.283,95	0,00	96.283,95
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	8.023,68	0,00	8.023,68
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	24.071,00	0,00	24.071,00
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	32.094,66	0,00	32.094,66
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-268.223,14	0,00	-268.223,14
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-115.633,61	0,00	-115.633,61
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-78.610,99	0,00	-78.610,99
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-106,71	0,00	-106,71
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-46,39	0,00	-46,39
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-31,38	0,00	-31,38
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.544,95	0,00	-4.544,95
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.957,19	0,00	-1.957,19
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.326,52	0,00	-1.326,52
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-23.764,53	0,00	-23.764,53
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-10.244,34	0,00	-10.244,34
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-6.965,84	0,00	-6.965,84
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.225,21	0,00	-1.225,21
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-298,72	0,00	-298,72
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-128,79	0,00	-128,79
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-87,54	0,00	-87,54
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 182
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**27.717.602,65**	**0,00**	**27.717.602,65**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.157.640,40**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	648.483,96	0,00	648.483,96
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.630.264,55	0,00	3.630.264,55
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-88.326,65	0,00	-88.326,65
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,05	0,00	-2,05
TOTAL II		**4.190.419,81**	**0,00**	**4.190.419,81**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-29.582,90	0,00	-29.582,90
40	Atenção Básica	4.895.889,15	0,00	4.895.889,15
SUBTOTAL I		**4.866.306,25**	**0,00**	**4.866.306,25**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		468,70	0,00	468,70
SUBTOTAL III		**468,70**	**0,00**	**468,70**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,56**	**4.865.837,55**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 183
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2020, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 212019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 302019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 35,139%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,223%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 20,202%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1596 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 184
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	108	0	AVISO	Linha: 108 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	142	0	AVISO	Linha: 142 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	162	0	AVISO	Linha: 162 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	336	0	AVISO	Linha: 336 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	336	0	AVISO	Linha: 336 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	389	0	AVISO	Linha: 389 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	392	0	AVISO	Linha: 392 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	392	0	AVISO	Linha: 392 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	393	0	AVISO	Linha: 393 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	393	0	AVISO	Linha: 393 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	396	0	AVISO	Linha: 396 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	396	0	AVISO	Linha: 396 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	397	0	AVISO	Linha: 397 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 185
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	397	0	AVISO	Linha: 397 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1596 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 186
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

3º Bimestre	Mural	30/07/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2019	28/02/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2020	29/05/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2020	30/09/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	10.938.703,82
3º Bimestre	11.518.599,87	11.235.434,14
4º Bimestre	11.518.599,87	12.493.322,47
5º Bimestre	11.518.599,87	0,00
6º Bimestre	11.518.599,03	0,00
TOTAL	**69.111.598,38**	**46.040.679,88**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	859.301,51
3º Bimestre	885.000,00	880.028,32
4º Bimestre	885.000,00	881.334,70
5º Bimestre	885.000,00	0,00
6º Bimestre	885.000,00	0,00
TOTAL	**5.310.000,00**	**4.365.645,67**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22
2º Bimestre	1.521.290,74	951.976,37
3º Bimestre	1.521.290,74	1.387,99
4º Bimestre	1.521.290,74	388.855,40
5º Bimestre	1.521.290,74	0,00
6º Bimestre	1.521.290,71	0,00
TOTAL	**9.127.744,41**	**1.345.256,98**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 187
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	-1.813.856,74
3º Bimestre	-1.439.399,99	-1.141.443,59
4º Bimestre	-1.439.399,99	-1.077.896,88
5º Bimestre	-1.439.399,99	0,00
6º Bimestre	-1.439.400,05	0,00
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-5.480.120,26**
TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**46.271.462,27**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 188
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

Início: 23/03/2020 Término: 01/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 189
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 3015803
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02DF630

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 23 de Setembro de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 23/09/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 23/09/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.25DC.5069.04B9.8837.705A.

Página 190
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 30/09/2020
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 191
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	5.020.094,57
Contribuicoes	2.518.400,00	1.823.502,60
Receita Patrimonial	2.580.579,58	1.414.062,96
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	43.760,79
Transferencias Correntes	56.371.468,80	43.294.986,50
Outras Receitas Correntes	228.200,00	249.494,31
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**51.845.901,73**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	1.929.430,44
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	2.876.496,31
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**4.805.926,75**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	1.451.765,65
Transferencias de Capital	597.500,00	462.100,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	7.896,33
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**1.921.761,98**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-6.109.714,33**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**52.463.876,13**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	7.941.498,11
Créditos Especiais	2.643.964,73
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.576.685,88
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**78.121.719,75**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	54.648.142,15
Liquidado	45.166.221,55

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 192
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Pago	44.297.979,23
SALDO A LIQUIDAR	**9.481.920,60**
SALDO A PAGAR	**868.242,32**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.660,95
Liquidado	6.990.821,30
Pago	6.604.386,04
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**25.839,65**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**386.435,26**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.192.674,16
Excesso de Arrecadação	687.944,17
Auxílios e Convênios	3.128.158,63
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.576.685,88
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.576.685,88

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	45.342.990,20D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	43.887.275,41D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	8.273.420,55C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	56.258.092,78C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.990.614,69C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	33.562.772,35D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.065.192,91D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	13.786.884,05D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	774.341,37D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.621.583,88D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	2.889.257,15D
TRIBUTARIAS	0,00	547.432,21D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	118.610,84D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	5.927.610,77C
CONTRIBUICOES	0,00	6.398.367,66C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	62.038,57C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.783.921,70C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	41.332.050,28C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	327.866,83C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	242.356,54C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	207.682.804,69D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 193
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	207.682.804,69C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	21.296.140,32D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	100.544.299,06D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	5.128.045,40D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	312.387,91D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.200.585,72D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	21.296.140,32C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63C	100.544.299,06C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	5.128.045,40C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	312.387,91C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.200.585,72C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	7.425,46D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	3.232.177,60D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	5.369.696,06D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**8.609.299,12D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	894,88D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	34.530.687,59D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**34.531.582,47D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**41.232.176,89D**	**43.140.881,59D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 194
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	5.538,60	0,00	5.538,60
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	375.886,58	0,00	375.886,58
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	435.025,13	0,00	435.025,13
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	200.794,76	0,00	200.794,76
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	10.347,11	0,00	10.347,11
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.027.592,18**	**0,00**	**1.027.592,18**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	948,75	0,00	948,75
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**948,75**	**0,00**	**948,75**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 195
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	192.722.564,45	190.286.888,70
Demais Contas	1.057.138.066,36	1.059.573.742,11
Totais	1.249.860.630,81	1.249.860.630,81
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		527.568

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	130.323,73	0,00	130.323,73
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	10.860,34	0,00	10.860,34
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	32.580,91	0,00	32.580,91
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	43.441,13	0,00	43.441,13
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	389.517,98	0,00	389.517,98
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	162.299,15	0,00	162.299,15
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	97.380,28	0,00	97.380,28
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	27.033,09	0,00	27.033,09
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	9.137,79	0,00	9.137,79
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.482,69	0,00	5.482,69
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	152.595,52	0,00	152.595,52
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	63.581,48	0,00	63.581,48
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	38.148,86	0,00	38.148,86
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	31,05	0,00	31,05
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	12,93	0,00	12,93
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	7,77	0,00	7,77
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	15.648,52	0,00	15.648,52
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	6.520,21	0,00	6.520,21
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.912,12	0,00	3.912,12
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	24.166,85	0,00	24.166,85
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	10.069,57	0,00	10.069,57
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	6.041,67	0,00	6.041,67
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	826.470,42	0,00	826.470,42

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	356.349,49	0,00	356.349,49
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	242.248,96	0,00	242.248,96
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	2.176,16	0,00	2.176,16
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	946,79	0,00	946,79
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	640,55	0,00	640,55
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	154.677,31	0,00	154.677,31
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	66.680,08	0,00	66.680,08
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	45.338,01	0,00	45.338,01
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	68.425,11	0,00	68.425,11
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	29.518,48	0,00	29.518,48
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	20.111,12	0,00	20.111,12
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	420.384,15	0,00	420.384,15
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	175.566,65	0,00	175.566,65
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	105.217,32	0,00	105.217,32
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	530.014,11	0,00	530.014,11
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	224.933,07	0,00	224.933,07
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	146.919,59	0,00	146.919,59
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.458,09	0,00	1.458,09
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	616,10	0,00	616,10
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	418,81	0,00	418,81
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.762,52	0,00	1.762,52
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	669,11	0,00	669,11
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	454,95	0,00	454,95
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	616,05	0,00	616,05
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	262,75	0,00	262,75
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	178,57	0,00	178,57
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.570.145,58	0,00	6.570.145,58
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	547.511,92	0,00	547.511,92
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.642.535,83	0,00	1.642.535,83
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.190.045,53	0,00	2.190.045,53
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.311.461,64	0,00	8.311.461,64
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	690.297,12	0,00	690.297,12
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.070.891,40	0,00	2.070.891,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.733.292,64	0,00	2.733.292,64
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	817.597,19	0,00	817.597,19
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.172,57	0,00	68.172,57
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	204.372,05	0,00	204.372,05
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	272.561,17	0,00	272.561,17
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	113.092,28	0,00	113.092,28
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	9.424,38	0,00	9.424,38
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	28.273,08	0,00	28.273,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	37.697,43	0,00	37.697,43
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,06	0,00	-0,06

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 197
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-268.801,11	0,00	-268.801,11
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-115.883,01	0,00	-115.883,01
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-78.780,48	0,00	-78.780,48
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-114,43	0,00	-114,43
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-49,77	0,00	-49,77
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-33,67	0,00	-33,67
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.544,95	0,00	-4.544,95
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.957,19	0,00	-1.957,19
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.326,52	0,00	-1.326,52
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-35.690,30	0,00	-35.690,30
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-15.385,78	0,00	-15.385,78
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-10.461,69	0,00	-10.461,69
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.225,21	0,00	-1.225,21
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,14	0,00	-1,14
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,50	0,00	-0,50
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-385,83	0,00	-385,83
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-166,33	0,00	-166,33
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-113,07	0,00	-113,07
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**31.107.597,45**	**0,00**	**31.107.597,45**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **7.776.899,36**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.118.023,99	0,00	1.118.023,99
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.487.995,74	0,00	1.487.995,74
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-135.508,80	0,00	-135.508,80
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	43.441,13	0,00	43.441,13
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.233.596,77	0,00	5.233.596,77
TOTAL II		**7.747.548,83**	**0,00**	**7.747.548,83**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 198
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.693.301,62	0,00	1.693.301,62
20	Ensino Médio	55.907,40	-55.907,40	0,00
20	Ensino Superior	87.609,92	-87.609,92	0,00
20	Educação Infantil	57.902,04	0,00	57.902,04
31	Ensino Fundamental	3.457.427,54	0,00	3.457.427,54
31	Educação Infantil	3.154.356,62	0,00	3.154.356,62
SUBTOTAL I		**8.506.505,14**	**-143.517,32**	**8.362.987,82**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.230.187,69	0,00	1.230.187,69
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.207,68	0,00	2.207,68
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,92**		**7.130.592,45**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	130.323,73	0,00	130.323,73
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	10.860,34	0,00	10.860,34
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	32.580,91	0,00	32.580,91
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	43.441,13	0,00	43.441,13
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.570.145,58	0,00	6.570.145,58
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	547.511,92	0,00	547.511,92
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.642.535,83	0,00	1.642.535,83
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.190.045,53	0,00	2.190.045,53
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.311.461,64	0,00	8.311.461,64
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	690.297,12	0,00	690.297,12
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.070.891,40	0,00	2.070.891,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.733.292,64	0,00	2.733.292,64
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	817.597,19	0,00	817.597,19
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.172,57	0,00	68.172,57
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	204.372,05	0,00	204.372,05

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 199
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	272.561,17	0,00	272.561,17
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	113.092,28	0,00	113.092,28
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	9.424,38	0,00	9.424,38
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	28.273,08	0,00	28.273,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	37.697,43	0,00	37.697,43
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,06	0,00	-0,06
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**26.524.567,65**	**0,00**	**26.524.567,65**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **5.304.913,53**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	43.441,13	0,00	43.441,13
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.233.596,77	0,00	5.233.596,77
TOTAL II		**5.277.037,90**	**0,00**	**5.277.037,90**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.457.427,54	0,00	3.457.427,54
31	Educação Infantil	3.154.356,62	0,00	3.154.356,62
SUBTOTAL I		**6.611.784,16**	**0,00**	**6.611.784,16**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.230.187,69	0,00	1.230.187,69
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.010,08	0,00	2.010,08
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,28**		**5.379.586,39**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.010,08	0,00	2.010,08
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	6.507.495,59	0,00	6.507.495,59
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e	-270,00	0,00	-270,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 200
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal			
Total		**6.509.235,67**	**0,00**	**6.509.235,67**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **3.905.541,40**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.456.969,13	0,00	3.456.969,13
31	Educação Infantil	1.008.554,46	0,00	1.008.554,46
TOTAL		**4.465.523,59**	**0,00**	**4.465.523,59**

% de Aplicação **68,60**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	130.323,73	0,00	130.323,73
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	10.860,34	0,00	10.860,34
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	32.580,91	0,00	32.580,91
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	43.441,13	0,00	43.441,13
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	389.517,98	0,00	389.517,98
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	162.299,15	0,00	162.299,15
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	97.380,28	0,00	97.380,28
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	27.033,09	0,00	27.033,09
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	9.137,79	0,00	9.137,79

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	5.482,69	0,00	5.482,69
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	152.595,52	0,00	152.595,52
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	63.581,48	0,00	63.581,48
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	38.148,86	0,00	38.148,86
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	31,05	0,00	31,05
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	12,93	0,00	12,93
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	7,77	0,00	7,77
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	15.648,52	0,00	15.648,52
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	6.520,21	0,00	6.520,21
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	3.912,12	0,00	3.912,12
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	24.166,85	0,00	24.166,85
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	10.069,57	0,00	10.069,57
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	6.041,67	0,00	6.041,67
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	826.470,42	0,00	826.470,42
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	356.349,49	0,00	356.349,49
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	242.248,96	0,00	242.248,96
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	2.176,16	0,00	2.176,16
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	946,79	0,00	946,79
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	640,55	0,00	640,55
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	154.677,31	0,00	154.677,31
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	66.680,08	0,00	66.680,08
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	45.338,01	0,00	45.338,01
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	68.425,11	0,00	68.425,11
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	29.518,48	0,00	29.518,48
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	20.111,12	0,00	20.111,12
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	420.384,15	0,00	420.384,15
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	175.566,65	0,00	175.566,65
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	105.217,32	0,00	105.217,32
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	530.014,11	0,00	530.014,11
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	224.933,07	0,00	224.933,07
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	146.919,59	0,00	146.919,59
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.458,09	0,00	1.458,09
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	616,10	0,00	616,10
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	418,81	0,00	418,81
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.762,52	0,00	1.762,52
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	669,11	0,00	669,11
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	454,95	0,00	454,95
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	616,05	0,00	616,05
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	262,75	0,00	262,75

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 201
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	178,57	0,00	178,57
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	6.570.145,58	0,00	6.570.145,58
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	547.511,92	0,00	547.511,92
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.642.535,83	0,00	1.642.535,83
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.190.045,53	0,00	2.190.045,53
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	8.311.461,64	0,00	8.311.461,64
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	690.297,12	0,00	690.297,12
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.070.891,40	0,00	2.070.891,40
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.733.292,64	0,00	2.733.292,64
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	817.597,19	0,00	817.597,19
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.172,57	0,00	68.172,57
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	204.372,05	0,00	204.372,05
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	272.561,17	0,00	272.561,17
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	113.092,28	0,00	113.092,28
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	9.424,38	0,00	9.424,38
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	28.273,08	0,00	28.273,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	37.697,43	0,00	37.697,43
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,06	0,00	-0,06
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-268.801,11	0,00	-268.801,11
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-115.883,01	0,00	-115.883,01
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-78.780,48	0,00	-78.780,48
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-114,43	0,00	-114,43
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-49,77	0,00	-49,77
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-33,67	0,00	-33,67
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.544,95	0,00	-4.544,95
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-1.957,19	0,00	-1.957,19
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.326,52	0,00	-1.326,52
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-35.690,30	0,00	-35.690,30
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-15.385,78	0,00	-15.385,78
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-10.461,69	0,00	-10.461,69
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.225,21	0,00	-1.225,21
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,14	0,00	-1,14
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,50	0,00	-0,50
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,34	0,00	-0,34
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-385,83	0,00	-385,83

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-166,33	0,00	-166,33
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-113,07	0,00	-113,07
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**31.107.597,45**	**0,00**	**31.107.597,45**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **4.666.139,62**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	745.082,18	0,00	745.082,18
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.049.626,32	0,00	4.049.626,32
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-92.020,16	0,00	-92.020,16
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,05	0,00	-2,05
TOTAL II		**4.702.686,29**	**0,00**	**4.702.686,29**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-32.835,85	0,00	-32.835,85
40	Atenção Básica	5.296.052,67	0,00	5.296.052,67
SUBTOTAL I		**5.263.216,82**	**0,00**	**5.263.216,82**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		503,36	0,00	503,36
SUBTOTAL III		**503,36**	**0,00**	**503,36**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,92**	**5.262.713,46**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 203
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Página 204
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 212019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 302019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,18%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,301%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 19,561%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1605 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial)

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 205
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	98	0	AVISO	Linha: 98 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	99	0	AVISO	Linha: 99 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	109	0	AVISO	Linha: 109 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	143	0	AVISO	Linha: 143 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	144	0	AVISO	Linha: 144 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	152	0	AVISO	Linha: 152 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	153	0	AVISO	Linha: 153 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	163	0	AVISO	Linha: 163 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	164	0	AVISO	Linha: 164 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 206
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	342	0	AVISO	Linha: 342 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	342	0	AVISO	Linha: 342 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	397	0	AVISO	Linha: 397 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	400	0	AVISO	Linha: 400 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	400	0	AVISO	Linha: 400 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	401	0	AVISO	Linha: 401 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	401	0	AVISO	Linha: 401 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	404	0	AVISO	Linha: 404 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	404	0	AVISO	Linha: 404 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	405	0	AVISO	Linha: 405 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	405	0	AVISO	Linha: 405 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1605 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 207
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	10.938.703,82
3º Bimestre	11.518.599,87	11.235.434,14
4º Bimestre	11.518.599,87	12.493.322,47
5º Bimestre	11.518.599,87	5.805.221,85
6º Bimestre	11.518.599,03	0,00
TOTAL	**69.111.598,38**	**51.845.901,73**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	859.301,51
3º Bimestre	885.000,00	880.028,32
4º Bimestre	885.000,00	881.334,70
5º Bimestre	885.000,00	440.281,08
6º Bimestre	885.000,00	0,00
TOTAL	**5.310.000,00**	**4.805.926,75**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22
2º Bimestre	1.521.290,74	951.976,37
3º Bimestre	1.521.290,74	1.387,99
4º Bimestre	1.521.290,74	388.855,40
5º Bimestre	1.521.290,74	576.505,00
6º Bimestre	1.521.290,71	0,00
TOTAL	**9.127.744,41**	**1.921.761,98**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	-1.813.856,74
3º Bimestre	-1.439.399,99	-1.141.443,59
4º Bimestre	-1.439.399,99	-1.077.896,88
5º Bimestre	-1.439.399,99	-629.594,07
6º Bimestre	-1.439.400,05	0,00
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-6.109.714,33**
TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**52.463.876,13**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 208
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

Início: 23/03/2020 Término: 01/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 209
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 3066760
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02EBD3D

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 14 de Outubro de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/10/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/10/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E7B6.525E.D440.5AD7.231F.

Página 210
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 31/10/2020
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 211
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	6.141.394,27
Contribuicoes	2.518.400,00	2.015.984,73
Receita Patrimonial	2.580.579,58	1.473.276,53
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	48.770,08
Transferencias Correntes	56.371.468,80	48.057.847,77
Outras Receitas Correntes	228.200,00	261.195,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**57.998.469,24**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	2.116.751,26
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	3.132.776,59
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**5.249.527,85**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	1.721.919,60
Transferencias de Capital	597.500,00	462.100,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	8.442,06
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**2.192.461,66**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-6.857.478,10**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**58.582.980,65**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	9.237.694,11
Créditos Especiais	2.839.818,81
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.872.881,88
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**78.317.573,83**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	59.252.094,65
Liquidado	50.534.884,22

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 212
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Pago	49.607.454,45
SALDO A LIQUIDAR	**8.717.210,43**
SALDO A PAGAR	**927.429,77**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.660,95
Liquidado	6.990.821,30
Pago	6.881.186,04
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**25.839,65**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**109.635,26**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.192.674,16
Excesso de Arrecadação	687.944,17
Auxílios e Convênios	3.324.012,71
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.872.881,88
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	5.872.881,88

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	45.530.162,07D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	43.797.830,89D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	8.300.782,21C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	56.729.650,32C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.990.614,69C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	37.198.167,09D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.190.015,11D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	15.789.182,00D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	842.871,28D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.122.318,37D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.359.404,67D
TRIBUTARIAS	0,00	606.066,25D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	121.875,30D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	6.761.720,32C
CONTRIBUICOES	0,00	7.008.777,38C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	67.467,49C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.340.470,73C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	45.771.231,87C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	334.260,03C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	252.917,99C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	212.482.611,27D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 213
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	212.482.611,27C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	21.619.973,91D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	107.779.153,53D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	5.167.878,57D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	351.767,64D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.124.763,88D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	21.619.973,91C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63C	107.779.153,53C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	5.167.878,57C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	351.767,64C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.124.763,88C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	7.355,81D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	3.052.683,85D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	6.148.556,50D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**9.208.596,16D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	894,73D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	34.483.890,84D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**34.484.785,57D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**41.232.176,89D**	**43.693.381,73D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 214
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	4.153,95	0,00	4.153,95
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	425.324,14	0,00	425.324,14
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	493.035,18	0,00	493.035,18
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	231.183,47	0,00	231.183,47
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	11.952,27	0,00	11.952,27
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.165.649,01**	**0,00**	**1.165.649,01**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	1.265,00	0,00	1.265,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.265,00**	**0,00**	**1.265,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

ALGUNS VALORES ESTÃO SENDO RECEBIDOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 215
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	214.462.212,42	211.474.036,53
Demais Contas	1.152.547.680,25	1.155.535.856,14
Totais	1.367.009.892,67	1.367.009.892,67
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		591.466

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	505.859,09	0,00	505.859,09
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	42.154,95	0,00	42.154,95
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	126.464,75	0,00	126.464,75
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	168.619,56	0,00	168.619,56
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	389.595,93	0,00	389.595,93
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	162.331,63	0,00	162.331,63
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	97.399,76	0,00	97.399,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	30.967,07	0,00	30.967,07
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	10.776,95	0,00	10.776,95
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	6.466,19	0,00	6.466,19
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	170.857,22	0,00	170.857,22
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	71.190,53	0,00	71.190,53
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	42.714,26	0,00	42.714,26
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	31,05	0,00	31,05
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	12,93	0,00	12,93
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	7,77	0,00	7,77
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	16.959,93	0,00	16.959,93
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	7.066,63	0,00	7.066,63
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	4.239,97	0,00	4.239,97
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	72.803,91	0,00	72.803,91
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	30.335,07	0,00	30.335,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	18.200,87	0,00	18.200,87
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	846.221,38	0,00	846.221,38

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	364.863,92	0,00	364.863,92
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	248.038,50	0,00	248.038,50
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	2.725,63	0,00	2.725,63
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.185,53	0,00	1.185,53
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	802,03	0,00	802,03
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	181.395,80	0,00	181.395,80
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	78.197,72	0,00	78.197,72
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	53.169,54	0,00	53.169,54
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	79.628,64	0,00	79.628,64
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	34.350,14	0,00	34.350,14
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	23.427,60	0,00	23.427,60
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	511.208,70	0,00	511.208,70
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	213.404,19	0,00	213.404,19
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	127.920,01	0,00	127.920,01
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	584.916,94	0,00	584.916,94
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	248.233,74	0,00	248.233,74
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	161.918,17	0,00	161.918,17
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.501,69	0,00	1.501,69
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	634,92	0,00	634,92
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	431,60	0,00	431,60
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.915,96	0,00	1.915,96
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	735,24	0,00	735,24
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	499,92	0,00	499,92
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	688,42	0,00	688,42
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	293,96	0,00	293,96
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	199,78	0,00	199,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.274.123,38	0,00	7.274.123,38
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	606.176,74	0,00	606.176,74
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.818.530,28	0,00	1.818.530,28
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.424.704,76	0,00	2.424.704,76
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	9.421.267,42	0,00	9.421.267,42
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	782.085,28	0,00	782.085,28
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.346.255,87	0,00	2.346.255,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.092.097,33	0,00	3.092.097,33
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	825.343,66	0,00	825.343,66
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.818,12	0,00	68.818,12
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	206.308,70	0,00	206.308,70
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	275.143,36	0,00	275.143,36
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	131.596,38	0,00	131.596,38
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	10.966,39	0,00	10.966,39
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	32.899,10	0,00	32.899,10
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	43.865,46	0,00	43.865,46
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 217
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-269.090,94	0,00	-269.090,94
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.008,11	0,00	-116.008,11
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-78.865,51	0,00	-78.865,51
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-115,32	0,00	-115,32
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-50,18	0,00	-50,18
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-33,94	0,00	-33,94
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.648,13	0,00	-4.648,13
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.001,67	0,00	-2.001,67
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.356,76	0,00	-1.356,76
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-45.228,72	0,00	-45.228,72
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-19.498,05	0,00	-19.498,05
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-13.257,72	0,00	-13.257,72
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.225,21	0,00	-1.225,21
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,38	0,00	-1,38
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,61	0,00	-0,61
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,42	0,00	-0,42
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-385,83	0,00	-385,83
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-166,33	0,00	-166,33
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-113,07	0,00	-113,07
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**35.234.998,98**	**0,00**	**35.234.998,98**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **8.808.749,75**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.265.768,05	0,00	1.265.768,05
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.640.636,28	0,00	1.640.636,28
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-139.791,17	0,00	-139.791,17
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	168.619,56	0,00	168.619,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.835.810,91	0,00	5.835.810,91
TOTAL II		**8.771.043,63**	**0,00**	**8.771.043,63**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 218
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	1.801.909,52	0,00	1.801.909,52
20	Ensino Médio	55.907,40	-55.907,40	0,00
20	Ensino Superior	87.609,92	-87.609,92	0,00
20	Educação Infantil	61.142,12	0,00	61.142,12
31	Ensino Fundamental	3.853.782,44	0,00	3.853.782,44
31	Educação Infantil	3.623.037,85	0,00	3.623.037,85
SUBTOTAL I		**9.483.389,25**	**-143.517,32**	**9.339.871,93**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.301.914,98	0,00	1.301.914,98
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.228,32	0,00	2.228,32
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,81**		**8.035.728,63**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	505.859,09	0,00	505.859,09
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	42.154,95	0,00	42.154,95
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	126.464,75	0,00	126.464,75
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	168.619,56	0,00	168.619,56
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.274.123,38	0,00	7.274.123,38
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	606.176,74	0,00	606.176,74
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.818.530,28	0,00	1.818.530,28
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.424.704,76	0,00	2.424.704,76
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	9.421.267,42	0,00	9.421.267,42
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	782.085,28	0,00	782.085,28
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.346.255,87	0,00	2.346.255,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.092.097,33	0,00	3.092.097,33
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	825.343,66	0,00	825.343,66
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.818,12	0,00	68.818,12
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	206.308,70	0,00	206.308,70

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 219
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	275.143,36	0,00	275.143,36
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	131.596,38	0,00	131.596,38
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	10.966,39	0,00	10.966,39
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	32.899,10	0,00	32.899,10
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	43.865,46	0,00	43.865,46
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL		**30.203.270,27**	**0,00**	**30.203.270,27**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **6.040.654,05**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	168.619,56	0,00	168.619,56
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.835.810,91	0,00	5.835.810,91
TOTAL II		**6.004.430,47**	**0,00**	**6.004.430,47**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.853.782,44	0,00	3.853.782,44
31	Educação Infantil	3.623.037,85	0,00	3.623.037,85
SUBTOTAL I		**7.476.820,29**	**0,00**	**7.476.820,29**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.301.914,98	0,00	1.301.914,98
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.028,53	0,00	2.028,53
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,44**		**6.172.876,78**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.028,53	0,00	2.028,53
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	7.306.615,45	0,00	7.306.615,45
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e	-270,00	0,00	-270,00

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 220
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal			
Total		**7.308.373,98**	**0,00**	**7.308.373,98**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **4.385.024,39**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	3.804.816,93	0,00	3.804.816,93
31	Educação Infantil	1.112.241,73	0,00	1.112.241,73
TOTAL		**4.917.058,66**	**0,00**	**4.917.058,66**

% de Aplicação **67,28**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REF AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	505.859,09	0,00	505.859,09
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	42.154,95	0,00	42.154,95
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	126.464,75	0,00	126.464,75
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	168.619,56	0,00	168.619,56
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	389.595,93	0,00	389.595,93
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	162.331,63	0,00	162.331,63
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	97.399,76	0,00	97.399,76
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	30.967,07	0,00	30.967,07
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	10.776,95	0,00	10.776,95

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	6.466,19	0,00	6.466,19
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	170.857,22	0,00	170.857,22
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	71.190,53	0,00	71.190,53
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	42.714,26	0,00	42.714,26
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	31,05	0,00	31,05
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	12,93	0,00	12,93
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	7,77	0,00	7,77
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	16.959,93	0,00	16.959,93
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	7.066,63	0,00	7.066,63
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	4.239,97	0,00	4.239,97
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	72.803,91	0,00	72.803,91
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	30.335,07	0,00	30.335,07
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	18.200,87	0,00	18.200,87
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	846.221,38	0,00	846.221,38
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	364.863,92	0,00	364.863,92
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	248.038,50	0,00	248.038,50
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	2.725,63	0,00	2.725,63
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.185,53	0,00	1.185,53
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	802,03	0,00	802,03
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	181.395,80	0,00	181.395,80
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	78.197,72	0,00	78.197,72
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	53.169,54	0,00	53.169,54
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	79.628,64	0,00	79.628,64
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	34.350,14	0,00	34.350,14
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	23.427,60	0,00	23.427,60
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	511.208,70	0,00	511.208,70
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	213.404,19	0,00	213.404,19
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	127.920,01	0,00	127.920,01
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	584.916,94	0,00	584.916,94
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	248.233,74	0,00	248.233,74
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	161.918,17	0,00	161.918,17
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.501,69	0,00	1.501,69
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	634,92	0,00	634,92
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	431,60	0,00	431,60
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	1.915,96	0,00	1.915,96
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	735,24	0,00	735,24
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	499,92	0,00	499,92
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	688,42	0,00	688,42
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	293,96	0,00	293,96

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	199,78	0,00	199,78
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	7.274.123,38	0,00	7.274.123,38
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	606.176,74	0,00	606.176,74
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.818.530,28	0,00	1.818.530,28
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.424.704,76	0,00	2.424.704,76
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	9.421.267,42	0,00	9.421.267,42
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	782.085,28	0,00	782.085,28
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.346.255,87	0,00	2.346.255,87
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.092.097,33	0,00	3.092.097,33
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	825.343,66	0,00	825.343,66
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	68.818,12	0,00	68.818,12
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	206.308,70	0,00	206.308,70
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	275.143,36	0,00	275.143,36
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	131.596,38	0,00	131.596,38
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	10.966,39	0,00	10.966,39
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	32.899,10	0,00	32.899,10
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	43.865,46	0,00	43.865,46
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-269.090,94	0,00	-269.090,94
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.008,11	0,00	-116.008,11
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-78.865,51	0,00	-78.865,51
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-115,32	0,00	-115,32
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-50,18	0,00	-50,18
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-33,94	0,00	-33,94
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.648,13	0,00	-4.648,13
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.001,67	0,00	-2.001,67
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.356,76	0,00	-1.356,76
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-45.228,72	0,00	-45.228,72
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-19.498,05	0,00	-19.498,05
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-13.257,72	0,00	-13.257,72
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.225,21	0,00	-1.225,21
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,38	0,00	-1,38
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,61	0,00	-0,61
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,42	0,00	-0,42
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-385,83	0,00	-385,83

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 222
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-166,33	0,00	-166,33
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-113,07	0,00	-113,07
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
SUBTOTAL I		**35.234.998,98**	**0,00**	**35.234.998,98**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.285.249,85**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	911.900,72	0,00	911.900,72
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.507.547,91	0,00	4.507.547,91
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-94.931,81	0,00	-94.931,81
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,06	0,00	-2,06
TOTAL II		**5.324.514,76**	**0,00**	**5.324.514,76**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-36.088,80	0,00	-36.088,80
40	Atenção Básica	5.895.378,88	0,00	5.895.378,88
SUBTOTAL I		**5.859.290,08**	**0,00**	**5.859.290,08**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		538,74	0,00	538,74
SUBTOTAL III		**538,74**	**0,00**	**538,74**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,63**	**5.858.751,34**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 223
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Página 224
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 212019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 302019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 33,868%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,556%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 18,888%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1607 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial)

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 225
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	62	0	AVISO	Linha: 62 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	63	0	AVISO	Linha: 63 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	64	0	AVISO	Linha: 64 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	65	0	AVISO	Linha: 65 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	71	0	AVISO	Linha: 71 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	92	0	AVISO	Linha: 92 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	93	0	AVISO	Linha: 93 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	94	0	AVISO	Linha: 94 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	95	0	AVISO	Linha: 95 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	97	0	AVISO	Linha: 97 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	103	0	AVISO	Linha: 103 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	104	0	AVISO	Linha: 104 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	105	0	AVISO	Linha: 105 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	106	0	AVISO	Linha: 106 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	107	0	AVISO	Linha: 107 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	112	0	AVISO	Linha: 112 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	230	0	AVISO	Linha: 230 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	230	0	AVISO	Linha: 230 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 226
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	271	0	AVISO	Linha: 271 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	271	0	AVISO	Linha: 271 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	272	0	AVISO	Linha: 272 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	272	0	AVISO	Linha: 272 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	275	0	AVISO	Linha: 275 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	275	0	AVISO	Linha: 275 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	276	0	AVISO	Linha: 276 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	276	0	AVISO	Linha: 276 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1607 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 227
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	20/11/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	20/11/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.b

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2019	28/02/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2020	29/05/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2020	30/09/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	10.938.703,82
3º Bimestre	11.518.599,87	11.235.434,14
4º Bimestre	11.518.599,87	12.493.322,47
5º Bimestre	11.518.599,87	11.957.789,36
6º Bimestre	11.518.599,03	0,00
TOTAL	**69.111.598,38**	**57.998.469,24**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	859.301,51
3º Bimestre	885.000,00	880.028,32
4º Bimestre	885.000,00	881.334,70
5º Bimestre	885.000,00	883.882,18
6º Bimestre	885.000,00	0,00
TOTAL	**5.310.000,00**	**5.249.527,85**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
2º Bimestre	1.521.290,74	951.976,37
3º Bimestre	1.521.290,74	1.387,99
4º Bimestre	1.521.290,74	388.855,40
5º Bimestre	1.521.290,74	847.204,68
6º Bimestre	1.521.290,71	0,00
TOTAL	**9.127.744,41**	**2.192.461,66**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	-1.813.856,74
3º Bimestre	-1.439.399,99	-1.141.443,59
4º Bimestre	-1.439.399,99	-1.077.896,88
5º Bimestre	-1.439.399,99	-1.377.357,84
6º Bimestre	-1.439.400,05	0,00
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-6.857.478,10**

TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**58.582.980,65**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 228
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Página 229
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

Início: 23/03/2020 Término: 01/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 230
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 3140623
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P02FDDC4

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 18 de Novembro de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 18/11/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 18/11/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2D41.84DC.8F0F.23F7.4936.

Página 231
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 30/11/2020 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONS. INTERM. DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 232
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	6.598.292,44
Contribuicoes	2.518.400,00	2.242.151,41
Receita Patrimonial	2.580.579,58	1.689.528,62
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	50.938,44
Transferencias Correntes	56.371.468,80	52.902.784,20
Outras Receitas Correntes	228.200,00	269.746,02
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**63.753.441,13**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	2.356.432,05
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	3.387.153,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**5.743.585,89**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	1.721.919,60
Transferencias de Capital	597.500,00	920.500,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	9.005,57
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**2.651.425,17**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-7.592.531,47**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**64.555.920,72**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	10.687.825,54
Créditos Especiais	2.985.992,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.078.486,95
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**78.708.273,64**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	64.196.261,69
Liquidado	56.850.534,46

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 233
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Pago	54.860.978,70
SALDO A LIQUIDAR	**7.345.727,23**
SALDO A PAGAR	**1.989.555,76**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.660,95
Liquidado	6.990.821,30
Pago	6.881.186,04
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**25.839,65**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**109.635,26**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.192.674,16
Excesso de Arrecadação	932.470,53
Auxílios e Convênios	3.470.186,16
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.078.486,95
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	7.078.486,95

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	45.712.315,99D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	43.784.439,45D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	9.472.540,82C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	56.846.301,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.990.614,69C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	40.803.548,50D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.311.268,03D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	18.655.854,64D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.010.747,54D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	6.771.507,80D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.367.916,52D
TRIBUTARIAS	0,00	661.616,40D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	130.185,21D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	7.025.942,89C
CONTRIBUICOES	0,00	7.703.328,59C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	69.980,63C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.714.461,06C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	50.771.345,06C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	354.554,83C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	260.330,51C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	217.817.478,12D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 234
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	217.817.478,12C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	22.241.887,97D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	114.707.629,21D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	5.203.118,04D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	401.010,79D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.085.732,69D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	22.241.887,97C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63C	114.707.629,21C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	5.203.118,04C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	401.010,79C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.085.732,69C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	14.042,24D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	3.263.823,59D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	6.098.232,59D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**9.376.098,42D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	651.509,61D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	34.144.113,60D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**34.795.623,21D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**41.232.176,89D**	**44.171.721,63D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 235
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	2.769,30	0,00	2.769,30
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	425.324,14	0,00	425.324,14
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	493.035,18	0,00	493.035,18
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	231.183,47	0,00	231.183,47
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	11.952,27	0,00	11.952,27
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.164.264,36**	**0,00**	**1.164.264,36**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	1.581,25	0,00	1.581,25
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**1.581,25**	**0,00**	**1.581,25**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 236
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	232.270.202,89	228.803.687,10
Demais Contas	1.291.027.353,52	1.294.493.869,31
Totais	1.523.297.556,41	1.523.297.556,41
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		658.950

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	548.279,25	0,00	548.279,25
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	45.689,95	0,00	45.689,95
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	137.069,78	0,00	137.069,78
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	182.759,59	0,00	182.759,59
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	432.027,40	0,00	432.027,40
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	179.998,10	0,00	179.998,10
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	107.999,56	0,00	107.999,56
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	34.491,09	0,00	34.491,09
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	12.245,29	0,00	12.245,29
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7.347,19	0,00	7.347,19
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	189.120,02	0,00	189.120,02
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	78.800,03	0,00	78.800,03
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	47.279,92	0,00	47.279,92
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	96,83	0,00	96,83
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	40,34	0,00	40,34
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	24,22	0,00	24,22
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	18.376,01	0,00	18.376,01
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	7.656,66	0,00	7.656,66
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	4.593,99	0,00	4.593,99
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	79.816,35	0,00	79.816,35

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	33.256,95	0,00	33.256,95
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	19.953,97	0,00	19.953,97
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	855.618,81	0,00	855.618,81
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	368.915,11	0,00	368.915,11
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	250.792,98	0,00	250.792,98
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.345,67	0,00	3.345,67
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.454,03	0,00	1.454,03
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	984,14	0,00	984,14
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	209.333,69	0,00	209.333,69
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	90.240,77	0,00	90.240,77
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	61.358,39	0,00	61.358,39
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	92.231,18	0,00	92.231,18
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	39.784,64	0,00	39.784,64
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	27.138,16	0,00	27.138,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	532.200,16	0,00	532.200,16
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	222.151,35	0,00	222.151,35
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	133.167,11	0,00	133.167,11
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	653.875,68	0,00	653.875,68
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	277.490,88	0,00	277.490,88
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	180.802,79	0,00	180.802,79
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.583,68	0,00	1.583,68
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	670,29	0,00	670,29
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	455,63	0,00	455,63
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.094,42	0,00	2.094,42
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	771,52	0,00	771,52
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	524,58	0,00	524,58
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	719,40	0,00	719,40
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	307,32	0,00	307,32
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	208,87	0,00	208,87
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.207.192,64	0,00	8.207.192,64
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	683.932,51	0,00	683.932,51
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.051.797,59	0,00	2.051.797,59
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.735.727,82	0,00	2.735.727,82
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.582.763,29	0,00	10.582.763,29
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	878.347,03	0,00	878.347,03
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.635.041,10	0,00	2.635.041,10
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.470.789,33	0,00	3.470.789,33
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	829.920,49	0,00	829.920,49
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	69.199,52	0,00	69.199,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	207.452,90	0,00	207.452,90
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	276.668,99	0,00	276.668,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	149.512,24	0,00	149.512,24

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 237
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Página 238
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.459,38	0,00	12.459,38
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	37.378,06	0,00	37.378,06
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	49.837,42	0,00	49.837,42
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-269.798,96	0,00	-269.798,96
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.313,32	0,00	-116.313,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.073,00	0,00	-79.073,00
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-159,69	0,00	-159,69
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-69,35	0,00	-69,35
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-46,94	0,00	-46,94
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.737,90	0,00	-4.737,90
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.040,37	0,00	-2.040,37
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.383,07	0,00	-1.383,07
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-56.586,19	0,00	-56.586,19
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-24.394,37	0,00	-24.394,37
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-16.586,92	0,00	-16.586,92
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.225,21	0,00	-1.225,21
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,38	0,00	-1,38
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,61	0,00	-0,61
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,42	0,00	-0,42
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-414,01	0,00	-414,01
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-178,49	0,00	-178,49
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-121,34	0,00	-121,34
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
SUBTOTAL		**39.163.331,45**	**0,00**	**39.163.331,45**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **9.790.832,86**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.359.473,23	0,00	1.359.473,23
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.816.528,19	0,00	1.816.528,19

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 239
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-145.062,73	0,00	-145.062,73
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	182.759,59	0,00	182.759,59
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.533.023,56	0,00	6.533.023,56
TOTAL II		**9.746.721,84**	**0,00**	**9.746.721,84**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	2.064.576,66	0,00	2.064.576,66
20	Ensino Médio	55.907,40	-55.907,40	0,00
20	Ensino Superior	87.609,92	-87.609,92	0,00
20	Educação Infantil	64.382,20	0,00	64.382,20
31	Ensino Fundamental	4.242.483,14	0,00	4.242.483,14
31	Educação Infantil	3.955.987,99	0,00	3.955.987,99
SUBTOTAL I		**10.470.947,31**	**-143.517,32**	**10.327.429,99**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.394.777,29	0,00	1.394.777,29
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.257,50	0,00	2.257,50
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**22,80**		**8.930.395,20**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	548.279,25	0,00	548.279,25
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	45.689,95	0,00	45.689,95
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	137.069,78	0,00	137.069,78
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	182.759,59	0,00	182.759,59
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.207.192,64	0,00	8.207.192,64
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	683.932,51	0,00	683.932,51
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.051.797,59	0,00	2.051.797,59
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.735.727,82	0,00	2.735.727,82
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.582.763,29	0,00	10.582.763,29
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	878.347,03	0,00	878.347,03

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 240
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.635.041,10	0,00	2.635.041,10
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.470.789,33	0,00	3.470.789,33
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	829.920,49	0,00	829.920,49
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	69.199,52	0,00	69.199,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	207.452,90	0,00	207.452,90
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	276.668,99	0,00	276.668,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	149.512,24	0,00	149.512,24
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.459,38	0,00	12.459,38
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	37.378,06	0,00	37.378,06
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	49.837,42	0,00	49.837,42
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
SUBTOTAL		**33.791.808,55**	**0,00**	**33.791.808,55**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **6.758.361,71**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	182.759,59	0,00	182.759,59
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.533.023,56	0,00	6.533.023,56
TOTAL II		**6.715.783,15**	**0,00**	**6.715.783,15**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.242.483,14	0,00	4.242.483,14
31	Educação Infantil	3.955.987,99	0,00	3.955.987,99
SUBTOTAL I		**8.198.471,13**	**0,00**	**8.198.471,13**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.394.777,29	0,00	1.394.777,29
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.055,17	0,00	2.055,17
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,13**		**6.801.638,67**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 241
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.055,17	0,00	2.055,17
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	8.110.830,44	0,00	8.110.830,44
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-270,00	0,00	-270,00
Total		**8.112.615,61**	**0,00**	**8.112.615,61**

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **4.867.569,37**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.185.813,78	0,00	4.185.813,78
31	Educação Infantil	1.229.619,28	0,00	1.229.619,28
TOTAL		**5.415.433,06**	**0,00**	**5.415.433,06**

% de Aplicação **66,75**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019	7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019	1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL	**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM NEXCLUÍDOS OS VALORES REFERENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIO POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	548.279,25	0,00	548.279,25
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	45.689,95	0,00	45.689,95
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	137.069,78	0,00	137.069,78
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	182.759,59	0,00	182.759,59
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	432.027,40	0,00	432.027,40
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	179.998,10	0,00	179.998,10
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos	107.999,56	0,00	107.999,56

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 242
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	do Poder Executivo/Indiretas- ASPS			
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	34.491,09	0,00	34.491,09
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	12.245,29	0,00	12.245,29
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	7.347,19	0,00	7.347,19
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	189.120,02	0,00	189.120,02
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	78.800,03	0,00	78.800,03
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	47.279,92	0,00	47.279,92
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	96,83	0,00	96,83
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	40,34	0,00	40,34
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	24,22	0,00	24,22
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	18.376,01	0,00	18.376,01
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	7.656,66	0,00	7.656,66
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	4.593,99	0,00	4.593,99
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	79.816,35	0,00	79.816,35
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	33.256,95	0,00	33.256,95
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	19.953,97	0,00	19.953,97
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	855.618,81	0,00	855.618,81
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	368.915,11	0,00	368.915,11
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	250.792,98	0,00	250.792,98
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.345,67	0,00	3.345,67
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.454,03	0,00	1.454,03
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	984,14	0,00	984,14
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	209.333,69	0,00	209.333,69
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	90.240,77	0,00	90.240,77
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	61.358,39	0,00	61.358,39
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	92.231,18	0,00	92.231,18
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	39.784,64	0,00	39.784,64
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	27.138,16	0,00	27.138,16
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	532.200,16	0,00	532.200,16
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	222.151,35	0,00	222.151,35
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	133.167,11	0,00	133.167,11
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	653.875,68	0,00	653.875,68
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	277.490,88	0,00	277.490,88
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	180.802,79	0,00	180.802,79
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.583,68	0,00	1.583,68
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	670,29	0,00	670,29
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	455,63	0,00	455,63
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.094,42	0,00	2.094,42

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 243
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	771,52	0,00	771,52
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	524,58	0,00	524,58
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	719,40	0,00	719,40
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	307,32	0,00	307,32
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	208,87	0,00	208,87
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	8.207.192,64	0,00	8.207.192,64
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	683.932,51	0,00	683.932,51
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.051.797,59	0,00	2.051.797,59
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.735.727,82	0,00	2.735.727,82
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	10.582.763,29	0,00	10.582.763,29
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	878.347,03	0,00	878.347,03
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.635.041,10	0,00	2.635.041,10
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.470.789,33	0,00	3.470.789,33
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	829.920,49	0,00	829.920,49
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	69.199,52	0,00	69.199,52
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	207.452,90	0,00	207.452,90
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	276.668,99	0,00	276.668,99
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	149.512,24	0,00	149.512,24
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	12.459,38	0,00	12.459,38
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	37.378,06	0,00	37.378,06
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	49.837,42	0,00	49.837,42
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-269.798,96	0,00	-269.798,96
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.313,32	0,00	-116.313,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.073,00	0,00	-79.073,00
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-159,69	0,00	-159,69
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-69,35	0,00	-69,35
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-46,94	0,00	-46,94
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.737,90	0,00	-4.737,90
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.040,37	0,00	-2.040,37
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.383,07	0,00	-1.383,07
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-56.586,19	0,00	-56.586,19
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-24.394,37	0,00	-24.394,37
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-16.586,92	0,00	-16.586,92
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.225,21	0,00	-1.225,21
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 244
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,38	0,00	-1,38
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,61	0,00	-0,61
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,42	0,00	-0,42
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-414,01	0,00	-414,01
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-178,49	0,00	-178,49
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-121,34	0,00	-121,34
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,05	0,00	-0,05
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
SUBTOTAL I		**39.163.331,45**	**0,00**	**39.163.331,45**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **5.874.499,72**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	979.701,28	0,00	979.701,28
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.035.223,61	0,00	5.035.223,61
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-98.516,08	0,00	-98.516,08
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,08	0,00	-2,08
TOTAL II		**5.916.406,73**	**0,00**	**5.916.406,73**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-39.341,75	0,00	-39.341,75
40	Atenção Básica	6.609.063,59	0,00	6.609.063,59
SUBTOTAL I		**6.569.721,84**	**0,00**	**6.569.721,84**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		571,54	0,00	571,54
SUBTOTAL III		**571,54**	**0,00**	**571,54**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,77**	**6.569.150,30**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 245
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,357%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	12 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 212019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 302019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,319%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor MIRIAN LUCIA BRUM DA SILVA associado ao Código do Credor 8560 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor ZELIA MARIA PRATES PADILHA associado ao Código do Credor 8562 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 39,654%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,699%
BAL_VER.TXT	BAV_56	0	0	JUSTIF.	Linha: 1610 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 246
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	145	0	AVISO	Linha: 145 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	154	0	AVISO	Linha: 154 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 247
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	165	0	AVISO	Linha: 165 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	165	0	AVISO	Linha: 165 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	347	0	AVISO	Linha: 347 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	347	0	AVISO	Linha: 347 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	402	0	AVISO	Linha: 402 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	405	0	AVISO	Linha: 405 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	405	0	AVISO	Linha: 405 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	406	0	AVISO	Linha: 406 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	406	0	AVISO	Linha: 406 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	409	0	AVISO	Linha: 409 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	409	0	AVISO	Linha: 409 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	410	0	AVISO	Linha: 410 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	410	0	AVISO	Linha: 410 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_56 - Linha: 1610 - O Saldo atual da conta 119000000000000, saldo atual devedor (-) saldo atual credor, está com saldo credor quando o correto é saldo devedor

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 248
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 249
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa com Pessoal		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2020

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 250
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)	**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)	**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 251
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 252
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 22
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	10.938.703,82
3º Bimestre	11.518.599,87	11.235.434,14
4º Bimestre	11.518.599,87	12.493.322,47
5º Bimestre	11.518.599,87	11.957.789,36
6º Bimestre	11.518.599,03	5.754.971,89
TOTAL	**69.111.598,38**	**63.753.441,13**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	859.301,51
3º Bimestre	885.000,00	880.028,32
4º Bimestre	885.000,00	881.334,70
5º Bimestre	885.000,00	883.882,18
6º Bimestre	885.000,00	494.058,04
TOTAL	**5.310.000,00**	**5.743.585,89**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22
2º Bimestre	1.521.290,74	951.976,37
3º Bimestre	1.521.290,74	1.387,99
4º Bimestre	1.521.290,74	388.855,40
5º Bimestre	1.521.290,74	847.204,68
6º Bimestre	1.521.290,71	458.963,51
TOTAL	**9.127.744,41**	**2.651.425,17**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	-1.813.856,74
3º Bimestre	-1.439.399,99	-1.141.443,59
4º Bimestre	-1.439.399,99	-1.077.896,88
5º Bimestre	-1.439.399,99	-1.377.357,84
6º Bimestre	-1.439.400,05	-735.053,37
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-7.592.531,47**
TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**64.555.920,72**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 253
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 23
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6.2 Justificativas das Operações de Crédito e Despesas de Capital

Foram realizadas despesas de capital autorizadas mediante créditos adicionais aprovados por maioria absoluta do Legislativo, conforme art. 167,III, da CF

constituída reserva para o orçamento seguinte, nos termos do art. 33, § 4º, da LRF

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

Início: 23/03/2020 Término: 01/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

Página 254
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 24
Peça 3211781
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P030F3BA

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 14 de Dezembro de 2020

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO em 14/12/20 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 14/12/20.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E983.E096.FE82.2603.3926.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2020
Periodo: 2º Semestre
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

52004111630623381

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

21/01/2021 13:17:07
3.0.1.4 Pág.: 1/7

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62002112432274164 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Sim
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: ARISÁ RAMOS TEIXEIRA
Telefone: (55)32521027
e-mail: arisaramos.art@gmail.com
Lei de Instituição do Controle Interno: 005/2001
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 08/03/2001
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 927/2015
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 23/04/2015
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: DECRETO 714/2015
Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: 714/2015
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI funciona sob a forma de Comissão, composta por servidores das principais áreas do Município, abrangendo o Poder Executivo e o Poder Legislativo

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
26089068004	Arisa Ramos Teixeira	Professora	arisaramos.art@gmail.com	(55) 3252-1027

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 31/08/2020, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.766C.118F.43A7.AB1B.7477.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2020, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2020 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2020 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2020 houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.766C.118F.43A7.AB1B.7477.

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2020, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2020.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2020.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.766C.118F.43A7.AB1B.7477.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Executivo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2020 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município paga complementação de aposentadorias, sendo 1 o número total de inativos originários do Poder Executivo que recebem tal complementação.

O número total de inativos pagos pelo RPPS é 196, sendo que 16 inativações foram concedidas no período.

O total de pensões não-compensáveis pagas pelo RPPS é 30, sendo que 9 foram concedidas no período.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2020.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 20/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

27 - Controle Interno

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.766C.118F.43A7.AB1B.7477.

Os servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno exercem suas atividades exclusivamente para o Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Lei Orçamentária Anual estabeleceu a previsão de recursos específicos para as atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

Os recursos destinados à atividade do Sistema de Controle Interno foram efetivamente aplicados na unidade.

Não foram inseridas observações para este item.

A Administração Municipal adotou providências tendentes à correção das inconformidades apontadas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela Unidade Central de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

Não houve apontamento de irregularidade com infringência à legislação municipal passível de manifestação pela Administração Municipal.

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI - inciso I do art. 3º da Resolução TCE/RS nº936/2012.

Lei Municipal nº: 927/2015 **artigo:** 15

Há previsão em lei municipal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado - alínea 'h' do inciso II do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 927/2015 **artigo:** 3

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas - alínea 'c' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: DEC 714/2015 **artigo:** 15

Há indicação em lei municipal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao Tribunal de Contas das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal e alínea 'd' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 927/2015 **artigo:** 13

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal e/ou em normativas próprias, de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas espe-

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.766C.118F.43A7.AB1B.7477.

ciais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário - inciso II do parágrafo único do art. 6º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: DEC 714/2015 **artigo:** 17

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.766C.118F.43A7.AB1B.7477.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2020

Periodo: 2º Semestre

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21/01/2021

_____

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

_____

Arisa Ramos Teixeira
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.766C.118F.43A7.AB1B.7477.

Página 261
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 3271046
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031DB3B

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	51.297.237,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.196.996,93
CREDITOS A CURTO PRAZO	3.301.156,42
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.911.626,94
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	35.474.545,73
ESTOQUES	407.148,36
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.763,10
ATIVO NAO CIRCULANTE	42.889.804,71
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.104.970,75
CREDITOS A LONGO PRAZO	6.324.946,63
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.616.139,32
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	163.884,80
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	103.411,16
IMOBILIZADO	34.681.422,80
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**94.187.042,19**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	11.888.099,22
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.319.949,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	254.482,80
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.044.024,04
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	214.005,83
PROVISOES A CURTO PRAZO	3.464.948,39
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	590.688,77
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	118.761.482,39
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.702.939,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.425.652,53
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.331.200,15
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	103.295.975,33
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	5.714,48
TOTAL DO PASSIVO	**130.649.581,61**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.524.373,26
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-46.986.912,68
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-36.462.539,42**
TOTAL	**94.187.042,19**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**43.305.068,55**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	43.305.068,55
ATIVO PERMANENTE	**50.881.973,64**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	50.881.973,64
TOTAL	**94.187.042,19**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**38.036.277,40**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**4.276.743,82**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.703.005,84
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	25.839,65
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.547.898,33
PASSIVO PERMANENTE	**127.946.575,77**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	9.185.093,38
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	118.761.482,39
TOTAL	**132.223.319,59**

c. Quandro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	161.796,08
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	9.039.768,34
Outros Atos Potenciais Ativos	7.406.417,47	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**7.406.417,47**	**TOTAL**	**9.201.564,42**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	-526.971,05
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	3.276.498,89
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	-133.385,05
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	-275.040,05
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	-1.809.020,13
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	35.635.732,06
900	COVID-19	-4.651,04

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

Código do Recurso	Descrição	Valor
1001	PABA FIXO	5.309,06
1010	SIA SUS	-331,68
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	624.846,42
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	75.385,29
1018	FDO DA AGRICULTURA	14.829,24
1019	FDO MEIO AMBIENTE	27.782,67
1020	FDO ASSIST SOCIAL	-591.301,34
1021	UNIAO FAZ A VIDA	-1.976,51
1026	FDO TURISMO E DESPORTO	8.826,14
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR	3.051,13
1031	PDDE-UNIAO	10.410,73
1048	MAN EMEI LUCINDA CHIMELO	37.154,95
1059	PNATE	30.965,84
1061	FMAS PACI/PSEAC/MAC	59.413,64
1071	FMAS PBF / PSB	5.822,17
1078	IGD - BOLSA FAMILIA	44.929,66
1088	FEAS CREAS INCREM COVID 19 PORT 378/20	47.554,03
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC	87.127,81
1096	MULTA DE TRANSITO	21.267,88
1132	CONST. UBS JOAO XXIII	6.829,60
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11	3,17
1143	IGD SUAS	1.367,28
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS	0,03
1148	PAV VIAS CV 028830/12	0,01
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL	8.960,18
1156	PRONATEC ACESSUAS	7.501,08
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON	0,25
1173	REORDENAMENTO DO SCFV	192.155,71
1176	FMAS PBVIII	560,45
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14	7.710,60
1187	CONST. GIN ESP. ET 3 E 4 PROP 28003/14	555.205,60
1193	BRASIL CARINHOSO	23.383,68
1195	PAR TC 201404568/2014	0,25
1199	CV CORSAN LAGOA	-42.500,00
1204	PAV. RUA OTELO BARBOSA CT 825720/15	910,24
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15	10.473,55

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3DE3.E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

Código do Recurso	Descrição	Valor
1210	CREAS FEAS	37.871,26
1211	REF CRAS CV 817247/15	16.670,87
1212	CIP	145,85
1213	PAV RUA GARIBALDI CV 14628/17	582,57
1214	PAT AGRIC CV 23261/17	20.814,46
1216	Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017	1.000,75
1217	ALIENACAO BENS	185,13
1218	ERSPSB - AQ. BENS PROP 700796/17	4.247,92
1219	FMAS CREAS/FEAS CV 1991/18	11.714,55
1221	OP CREDITO FINISA CEF	1.442,93
1223	IMP MONITORAMENTO CP 18/19	42.532,49
1224	CV 2667 REC ESTRADAS VICINAIS	902,57
1225	OP. DE CRED. BADESUL INFRAESTRUTURA	-91.436,14
1226	OP. DE CRED. MOB URBANA AVANCAR CIDADES	-334.516,97
1227	FEAS Prot. Social Esp. CV 2893/18	28.618,85
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019	73.172,73
1229	Aux Fin Un Acoes Enfr COVID 19 ASSIST LC 173/20	3.111,39
1230	Acoes COVID SUAS EPI PORT 369/20	1.375,68
1231	Acoes COVID SUAS ACOLHIMENTO PORT 369/20	28.560,28
1232	CAP AV FARROUPILHA CV 892587/19	488,45
1233	FEAS CREAS CV 771/2020	44.036,94
1234	Aux. Setor Cultural Lei Aldir Blanc 14017/20	890,61
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	11.171,98
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	151.315,12
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	1.487,58
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	14.760,14
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	1,10
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	24.231,42
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	27.575,87
4292	Aquisicao de Veiculos	236,61
4295	Reformas	924,77
4297	Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)	31,95
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	492.292,86
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	33.512,03
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	149.188,76
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	20.522,93

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

Código do Recurso	Descrição	Valor
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	140.547,76
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	86.366,10
4506	INVESTIMENTO - Atencao Especializada	13.900,00
4509	INVESTIMENTO - Gestao do SUS	71.825,13
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	450.650,72
4580	CAPS	2.516,33
4780	HIPERDIA / S MENTAL UNIAO	5,05
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen	-1.795,74
4936	Aquisicao de Veiculos	1.982,93
8001	Recursos Extraorcamentarios	-4.132,28
Total		39.028.324,73

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	15.223.006,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.905.393,56
CREDITOS A CURTO PRAZO	2.993.074,30
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.911.626,94
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	407.148,36
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5.763,10
ATIVO NAO CIRCULANTE	36.741.389,23
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.956.555,27
CREDITOS A LONGO PRAZO	176.531,15
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.616.139,32
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	163.884,80
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	103.411,16
IMOBILIZADO	34.681.422,80
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**51.964.395,49**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	11.768.082,18
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.315.248,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	254.482,80
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.044.024,04
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	214.005,83
PROVISOES A CURTO PRAZO	3.464.948,39
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	475.372,44
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	15.465.507,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.702.939,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	4.425.652,53
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	4.331.200,15
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	5.714,48
TOTAL DO PASSIVO	**27.233.589,24**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	7.907.967,48
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	16.822.838,77
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**24.730.806,25**
TOTAL	**51.964.395,49**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**8.065.890,50**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	8.065.890,50
ATIVO PERMANENTE	**43.898.504,99**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	43.898.504,99
TOTAL	**51.964.395,49**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**4.146.326,78**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	2.582.988,80
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	25.839,65
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.537.498,33
PASSIVO PERMANENTE	**24.650.600,44**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	9.185.093,38
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	15.465.507,06
TOTAL	**28.796.927,22**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**23.167.468,27**

c.1 Quandro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	161.796,08
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	9.029.368,34
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**9.191.164,42**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	3.276.498,89
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	-133.385,05
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	-275.040,05
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	-1.809.020,13
900	COVID-19	-4.651,04
1001	PABA FIXO	5.309,06
1010	SIA SUS	-331,68

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 7DE3E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

Código do Recurso	Descrição	Valor
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	624.846,42
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE	75.385,29
1018	FDO DA AGRICULTURA	14.829,24
1019	FDO MEIO AMBIENTE	27.782,67
1020	FDO ASSIST SOCIAL	-591.301,34
1021	UNIAO FAZ A VIDA	-1.976,51
1026	FDO TURISMO E DESPORTO	8.826,14
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR	3.051,13
1031	PDDE-UNIAO	10.410,73
1048	MAN EMEI LUCINDA CHIMELO	37.154,95
1059	PNATE	30.965,84
1061	FMAS PACI/PSEAC/MAC	59.413,64
1071	FMAS PBF / PSB	5.822,17
1078	IGD - BOLSA FAMILIA	44.929,66
1088	FEAS CREAS INCREM COVID 19 PORT 378/20	47.554,03
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC	87.127,81
1096	MULTA DE TRANSITO	21.267,88
1132	CONST. UBS JOAO XXIII	6.829,60
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11	3,17
1143	IGD SUAS	1.367,28
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS	0,03
1148	PAV VIAS CV 028830/12	0,01
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL	8.960,18
1156	PRONATEC ACESSUAS	7.501,08
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON	0,25
1173	REORDENAMENTO DO SCFV	192.155,71
1176	FMAS PBVIII	560,45
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14	7.710,60
1187	CONST. GIN ESP. ET 3 E 4 PROP 28003/14	555.205,60
1193	BRASIL CARINHOSO	23.383,68
1195	PAR TC 201404568/2014	0,25
1199	CV CORSAN LAGOA	-42.500,00
1204	PAV. RUA OTELO BARBOSA CT 825720/15	910,24
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15	10.473,55
1210	CREAS FEAS	37.871,26
1211	REF CRAS CV 817247/15	16.670,87

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3DE3.E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

Código do Recurso	Descrição	Valor
1212	CIP	145,85
1213	PAV RUA GARIBALDI CV 14628/17	582,57
1214	PAT AGRIC CV 23261/17	20.814,46
1216	Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017	1.000,75
1217	ALIENACAO BENS	185,13
1218	ERSPSB - AQ. BENS PROP 700796/17	4.247,92
1219	FMAS CREAS/FEAS CV 1991/18	11.714,55
1221	OP CREDITO FINISA CEF	1.442,93
1223	IMP MONITORAMENTO CP 18/19	42.532,49
1224	CV 2667 REC ESTRADAS VICINAIS	902,57
1225	OP. DE CRED. BADESUL INFRAESTRUTURA	-91.436,14
1226	OP. DE CRED. MOB URBANA AVANCAR CIDADES	-334.516,97
1227	FEAS Prot. Social Esp. CV 2893/18	28.618,85
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019	73.172,73
1229	Aux Fin Un Acoes Enfr COVID 19 ASSIST LC 173/20	3.111,39
1230	Acoes COVID SUAS EPI PORT 369/20	1.375,68
1231	Acoes COVID SUAS ACOLHIMENTO PORT 369/20	28.560,28
1232	CAP AV FARROUPILHA CV 892587/19	488,45
1233	FEAS CREAS CV 771/2020	44.036,94
1234	Aux. Setor Cultural Lei Aldir Blanc 14017/20	890,61
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	11.171,98
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	151.315,12
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	1.487,58
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor	14.760,14
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC	1,10
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais	24.231,42
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial	27.575,87
4292	Aquisicao de Veiculos	236,61
4295	Reformas	924,77
4297	Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)	31,95
4500	CUSTEIO - Atencao Basica	492.292,86
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	33.512,03
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude	149.188,76
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	20.522,93
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS	140.547,76
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica	86.366,10

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3DE3.E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

Código do Recurso	Descrição	Valor
4506	INVESTIMENTO - Atencao Especializada	13.900,00
4509	INVESTIMENTO - Gestao do SUS	71.825,13
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	450.650,72
4580	CAPS	2.516,33
4780	HIPERDIA / S MENTAL UNIAO	5,05
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen	-1.795,74
4936	Aquisicao de Veiculos	1.982,93
8001	Recursos Extraorcamentarios	-4.132,28
Total		3.919.563,72

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	36.074.231,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	291.603,37
CREDITOS A CURTO PRAZO	308.082,12
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	35.474.545,73
ESTOQUES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.148.415,48
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.148.415,48
CREDITOS A LONGO PRAZO	6.148.415,48
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGIVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**42.222.646,70**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	120.017,04
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.700,71
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	115.316,33
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	103.295.975,33
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISOES A LONGO PRAZO	103.295.975,33
DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**103.415.992,37**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.616.405,78
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-63.809.751,45
(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-61.193.345,67**
TOTAL	**42.222.646,70**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1DE1.E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**35.239.178,05**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	35.239.178,05
ATIVO PERMANENTE	**6.983.468,65**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	6.983.468,65
TOTAL	**42.222.646,70**
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	**61.203.745,67**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**130.417,04**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	120.017,04
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	10.400,00
PASSIVO PERMANENTE	**103.295.975,33**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	103.295.975,33
TOTAL	**103.426.392,37**

c.2 Quandro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	10.400,00
Outros Atos Potenciais Ativos	7.406.417,47	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**7.406.417,47**	**TOTAL**	**10.400,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	-526.971,05
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	35.635.732,06
Total		35.108.761,01

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 4DE1.E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Patrimonial

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 13

Peça 3270591

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P031D974

e. Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL - (RESUMIDA)
Nota 1 ? Contexto Operacional: o Município de São Francisco de Assis, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 10 Secretarias Municipais, 05 Fundos Especiais e o Poder Legislativo.
Nota 2 ? Créditos a Receber a Curto e Longo Prazos: Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo, e representam 47,08 %, R$ 7.212.783,36 do total de créditos. O restante, correspondente a 52,92 %, R$ 8.104.970,75 do total, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante.
Nota 3 ? Estoques: Em 2020, o Estoque apresentou um saldo final de R$ 407.148,36, sofrendo um acréscimo de 18,06 % em relação ao ano de 2019, que era R$ 344.860,07.
Nota 4 ? VPD Pagas Antecipadamente: Em 2020 essa rubrica apresentou um saldo de R$ 5.763,10.
Nota 5 ? Investimentos: Os valores classificados nesse título apresentaram uma variação negativa na ordem de R$ 40.260,24 decorrente, em grande parte, da avaliação das participações em Consórcios Públicos, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012, apresentando o saldo de R$ 103.411,16 em 2020 e R$ 143.671,40 em 2019.
Nota 6 ? Imobilizado: Em 2020 o imobilizado totalizou R$ 34.681.422,80, que confrontado com o exercício anterior de R$ 34.076.196,42, verifica-se um acréscimo de R$ 605.226,38.
Nota 7 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis e totalizam R$ 4.319.949,39 em 2020, contra R$ 5.597.336,33 em 2019.
Nota 8 ? Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados são decorrentes de obrigações junto a fornecedores, que a curto prazo totalizaram R$ 3.044.024,04, representando um aumento de 41,68 % em relação ao ano anterior que era de R$ 2.148.508,91.
Nota 9 - Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo: Os saldos compreendem as obrigações financeiras internas do Município a título de empréstimos, referente à Operação de crédito com o FINISA, BADESUL E MOBILIDADE URBANA no valor de R$ 4.425.652,53 em 31/12/2020, contra R$ 2.647.958,21 em 31/12/2019.
Nota 10 ? Provisões a Curto e a Longo Prazo: No longo prazo, as provisões apresentaram um acréscimo de 159,42 % em relação ao exercício anterior. A variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial realizada em 2020, à longo prazo representa R$ 103.295.975,33 contra R$ 39.817.682,70 em 2019. No curto prazo apresenta o saldo de R$ 3.464.948,39 e R$ 5.284,70 em 31/12/2019.
Nota 11 ? Dívida Flutuante: são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2020 totalizou em R$ 11.888.099,22, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro, apresentando um acréscimo em relação ao ano anterior de 30,05 %, que era de R$ 9.140.744,21.
Nota 12 ? Patrimônio Liquido: Após apuração do resultado do exercício, o Patrimônio Líquido apresentou um decréscimo de R$ 61.454.870,79 em relação ao ano de 2019 R$ 24.992.331,37 ao apresentar o saldo de R$ -36.462.539,42 em 2020, impactadas, principalmente pela atualização das Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

OBS: As notas explicativas na íntegra encontram-se a disposição junto a Secretaria Municipal da Fazenda e publicada em anexo ao Balanço Patrimonial no endereço: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 21 de Janeiro de 2021

Gestor responsável pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Rubemar Paulinho Salbego - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1DE1.E992.70A7.C3E4.2378.4430.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.785.198,38	65.785.198,38	70.655.524,82	4.870.326,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.564.750,00	6.564.750,00	6.572.223,69	7.473,69
Receita de Contribuições	4.928.400,00	4.928.400,00	5.669.389,27	740.989,27
Receita Patrimonial	2.580.579,58	2.580.579,58	1.710.982,68	-869.596,90
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	22.800,00	22.800,00	51.500,50	28.700,50
Transferências Correntes	48.555.468,80	48.555.468,80	52.484.170,63	3.928.701,83
Outras Receitas Correntes	3.128.200,00	3.128.200,00	4.167.258,05	1.039.058,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.127.744,41	9.127.744,41	3.040.140,81	-6.087.603,60
Operações de Crédito	8.526.244,41	8.526.244,41	2.110.005,11	-6.416.239,30
Transferências de Capital	597.500,00	597.500,00	920.500,00	323.000,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	4.000,00	9.635,70	5.635,70
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	74.912.942,79	74.912.942,79	73.695.665,63	-1.217.277,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	74.912.942,79	74.912.942,79	73.695.665,63	-1.217.277,16
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	74.912.942,79	74.912.942,79	73.695.665,63	-1.217.277,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.524.886,66	-
Superavit Financeiro	-	-	2.192.674,16	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	332.212,50	-

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: F6E6.6865.960B.9E84.B9CB.F7AE.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	57.319.580,92	64.578.583,03	60.494.781,78	60.162.335,34	59.379.307,94	4.083.801,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.097.850,00	44.611.297,70	43.623.461,89	43.623.461,89	43.049.868,08	987.835,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.090.000,00	1.414.553,00	1.414.521,28	1.414.521,28	1.256.092,57	31,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.131.730,92	18.552.732,33	15.456.798,61	15.124.352,17	15.073.347,29	3.095.933,72
DESPESAS DE CAPITAL (X)	12.431.561,85	13.336.598,61	7.622.956,69	6.407.504,80	5.329.255,94	5.713.641,92
INVESTIMENTOS	10.924.761,85	11.980.572,02	6.348.171,81	5.132.719,92	4.070.086,51	5.632.400,21
INVERSOES FINANCEIRAS	49.000,00	49.000,00	25.040,00	25.040,00	25.040,00	23.960,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.457.800,00	1.307.026,59	1.249.744,88	1.249.744,88	1.234.129,43	57.281,71
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	313.000,02	69.000,02	0,00	0,00	0,00	69.000,02
RESERVA DO RPPS (XII)	2.048.800,00	903.623,00	0,00	0,00	0,00	903.623,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	72.112.942,79	78.887.804,66	68.117.738,47	66.569.840,14	64.708.563,88	10.770.066,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	72.112.942,79	78.887.804,66	68.117.738,47	66.569.840,14	64.708.563,88	10.770.066,19
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	5.577.927,16	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	72.112.942,79	78.887.804,66	73.695.665,63	66.569.840,14	64.708.563,88	10.770.066,19

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE3.6865.960B.9E84.B9CB.F7AE.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	56.006.398,38	56.006.398,38	59.958.234,09	3.951.835,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.564.750,00	6.564.750,00	6.572.223,69	7.473,69
Receita de Contribuições	559.600,00	559.600,00	548.910,78	-10.689,22
Receita Patrimonial	80.579,58	80.579,58	31.415,85	-49.163,73
Receita Agropecuária	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receita de Serviços	22.800,00	22.800,00	51.500,50	28.700,50
Transferências Correntes	48.555.468,80	48.555.468,80	52.484.170,63	3.928.701,83
Outras Receitas Correntes	218.200,00	218.200,00	270.012,64	51.812,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.127.744,41	9.127.744,41	3.040.140,81	-6.087.603,60
Operações de Crédito	8.526.244,41	8.526.244,41	2.110.005,11	-6.416.239,30
Transferências de Capital	597.500,00	597.500,00	920.500,00	323.000,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	4.000,00	9.635,70	5.635,70
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	65.134.142,79	65.134.142,79	62.998.374,90	-2.135.767,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	65.134.142,79	65.134.142,79	62.998.374,90	-2.135.767,89
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	65.134.142,79	65.134.142,79	62.998.374,90	-2.135.767,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	2.524.886,66	-
Superavit Financeiro	-	-	2.192.674,16	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	332.212,50	-

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 3FDE.6865.960B.9E84.B9CB.F7AE.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	49.609.580,92	55.718.706,03	51.729.285,00	51.407.238,56	50.628.911,87	3.989.421,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.587.850,00	35.951.420,70	34.973.586,70	34.973.586,70	34.404.693,60	977.834,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.090.000,00	1.414.553,00	1.414.521,28	1.414.521,28	1.256.092,57	31,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.931.730,92	18.352.732,33	15.341.177,02	15.019.130,58	14.968.125,70	3.011.555,31
DESPESAS DE CAPITAL (X)	12.411.561,85	13.321.298,61	7.622.956,69	6.407.504,80	5.329.255,94	5.698.341,92
INVESTIMENTOS	10.904.761,85	11.965.272,02	6.348.171,81	5.132.719,92	4.070.086,51	5.617.100,21
INVERSOES FINANCEIRAS	49.000,00	49.000,00	25.040,00	25.040,00	25.040,00	23.960,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.457.800,00	1.307.026,59	1.249.744,88	1.249.744,88	1.234.129,43	57.281,71
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	313.000,02	69.000,02	0,00	0,00	0,00	69.000,02
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	62.334.142,79	69.109.004,66	59.352.241,69	57.814.743,36	55.958.167,81	9.756.762,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	62.334.142,79	69.109.004,66	59.352.241,69	57.814.743,36	55.958.167,81	9.756.762,97
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.646.133,21	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	62.334.142,79	69.109.004,66	62.998.374,90	57.814.743,36	55.958.167,81	9.756.762,97

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.6865.960B.9E84.B9CB.F7AE.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.778.800,00	9.778.800,00	10.697.290,73	918.490,73
Receita de Contribuições	4.368.800,00	4.368.800,00	5.120.478,49	751.678,49
Receita Patrimonial	2.500.000,00	2.500.000,00	1.679.566,83	-820.433,17
Outras Receitas Correntes	2.910.000,00	2.910.000,00	3.897.245,41	987.245,41
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	9.778.800,00	9.778.800,00	10.697.290,73	918.490,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	9.778.800,00	9.778.800,00	10.697.290,73	918.490,73
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	9.778.800,00	9.778.800,00	10.697.290,73	918.490,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	0,00	-

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE8.6865.960B.9E84.B9CB.F7AE.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	7.710.000,00	8.859.877,00	8.765.496,78	8.755.096,78	8.750.396,07	94.380,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.510.000,00	8.659.877,00	8.649.875,19	8.649.875,19	8.645.174,48	10.001,81
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	115.621,59	105.221,59	105.221,59	84.378,41
DESPESAS DE CAPITAL (X)	20.000,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.048.800,00	903.623,00	0,00	0,00	0,00	903.623,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	9.778.800,00	9.778.800,00	8.765.496,78	8.755.096,78	8.750.396,07	1.013.303,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	9.778.800,00	9.778.800,00	8.765.496,78	8.755.096,78	8.750.396,07	1.013.303,22
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	1.931.793,95	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	9.778.800,00	9.778.800,00	10.697.290,73	8.755.096,78	8.750.396,07	1.013.303,22

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.6865.960B.9E84.B9CB.F7AE.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.623,72	101.828,19	2.707.825,49	4.581,72	2.712.529,58	42,00	101.705,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	53.481,42	1.645.638,39	0,00	1.646.150,81	0,00	52.969,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	38.855,33	0,00	36.009,92	0,00	2.845,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.623,72	48.346,77	1.023.331,77	4.581,72	1.030.368,85	42,00	45.891,41
DESPESAS DE CAPITAL	95.953,30	1.086.660,39	7.929,44	28.828,20	1.156.774,04	1.185.602,24	0,00	33.769,09
INVESTIMENTOS	95.953,30	1.086.660,39	7.929,44	28.828,20	1.156.774,04	1.185.602,24	0,00	33.769,09
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.953,30	1.091.284,11	109.757,63	2.736.653,69	1.161.355,76	3.898.131,82	42,00	135.474,91

c. Notas Explicativas

Notas Explicativas do Balanço Orçamentário 2020
(RESUMIDA)
Nota 1 - Contexto operacional: Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
Nota 3 - Receitas Orçamentárias: Foi previsto para o exercício de 2020 o montante a ser arrecadado de R$ 69.602.942,79, tendo sido efetivamente realizado R$ 66.998.119,92.
Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna ?Receitas Realizadas? apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita.
Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes.
Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o quadro a seguir demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2020 como fonte de abertura para créditos adicionais, cujo total utilizado foi de (R$): 2.192.674,16
Nota 7 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2020, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.
OBS: As notas explicativas na íntegra encontram-se a disposição junto a Secretaria Municipal da Fazenda e publicada em anexo ao Balanço Orçamentário no endereço: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 21 de Janeiro de 2021

Gestor responsável pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Rubemar Paulinho Salbego - Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE8.6865.960B.9E84.B9CB.F7AE.

Balanço Orçamentário

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS | ORGÃO Nº: 58100 | CNPJ: 87896882000101 | 01/01/2020 a 31/12/2020

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 1DE8.6865.960B.9E84.B9CB.F7AE.

Página 283
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 87896882000101
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Logradouro: Rua João Moreira nr: 1707 compl: Prédio Telefone: (55) 3252-1414
HomePage: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br E-Mail: pmadmin@bol.com.br
Prefeito Municipal: PAULO RENATO CORTELINI
Contabilista: LUIZ VANDERLEI FRESCURA Número do CRC: 06921905

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04311157000199 Telefone: (51)21182200
Responsável: RAFAEL SOBEM E-Mail: rafael@duetotecnologia.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
94446804000162	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO
1603255000101	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORI

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 284
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	7.397.695,60
Contribuicoes	2.518.400,00	2.869.088,97
Receita Patrimonial	2.580.579,58	1.986.167,81
Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00
Receita de Servicos	22.800,00	51.594,77
Transferencias Correntes	56.371.468,80	59.855.747,28
Outras Receitas Correntes	228.200,00	275.085,12
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**69.111.598,38**	**72.435.379,55**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuicoes	2.410.000,00	2.800.300,30
Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	3.897.245,51
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.310.000,00**	**6.697.545,81**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operacoes de Credito	8.526.244,41	2.110.005,11
Transferencias de Capital	597.500,00	920.500,00
Outras Receitas de Capital	4.000,00	9.635,70
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.127.744,41**	**3.040.140,81**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-8.636.400,00**	**-8.477.400,54**
TOTAL DAS RECEITAS	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	72.112.942,79
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	15.210.060,49
Créditos Especiais	2.985.992,26
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	11.421.190,88
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**78.887.804,66**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	68.117.738,47
Liquidado	66.569.840,14

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 285
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Pago	64.708.563,88
SALDO A LIQUIDAR	**1.547.898,33**
SALDO A PAGAR	**1.861.276,26**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	7.016.660,95
Liquidado	6.990.821,30
Pago	6.881.186,04
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**25.839,65**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**109.635,26**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.192.674,16
Excesso de Arrecadação	1.080.527,55
Auxílios e Convênios	3.501.660,16
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	11.421.190,88
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	11.421.190,88

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	45.150.657,83D	51.297.237,48D
ATIVO NAO CIRCULANTE	41.649.250,04D	42.889.804,71D
PASSIVO CIRCULANTE	9.021.869,82C	11.888.099,22C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	52.666.832,29C	118.761.482,39C
PATRIMONIO LIQUIDO	25.111.205,76C	24.993.166,24C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	44.854.512,57D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.510.124,05D
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	19.427.680,30D
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.098.849,75D
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	7.660.656,19D
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	3.968.700,53D
TRIBUTARIAS	0,00	731.245,77D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	63.702.838,69D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	7.625.542,93C
CONTRIBUICOES	0,00	9.258.552,56C
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	70.661,49C
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.547.680,08C
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	58.370.366,31C
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	362.531,63C
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	263.567,19C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORCAMENTO APROVADO	0,00	221.918.485,92D
INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73D	4.033.648,73D

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 286
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

	Saldo Inicial	Saldo Final
EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	221.918.485,92C
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.033.648,73C	4.033.648,73C
ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78D	23.215.818,61D
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63D	126.800.380,56D
DIVIDA ATIVA	3.666.956,71D	5.238.219,07D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94D	437.987,08D
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24D	2.124.419,87D
EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	8.806.683,78C	23.215.818,61C
EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	41.143.832,63C	126.800.380,56C
EXECUCAO DA DIVIDA ATIVA	3.666.956,71C	5.238.219,07C
EXECUCAO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUCAO DOS CONSORCIOS PUBLICOS	1.953,94C	437.987,08C
APURACAO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	1.360.051,24C	2.124.419,87C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	7.282,71D	15.503,26D
Bancos Conta Movimento	5.939.122,75D	4.243.501,50D
Bancos Conta Aplicação	1.574.246,97D	3.646.388,80D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**7.520.652,43D**	**7.905.393,56D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	796,97D	291.603,37D
Bancos Conta Aplicação	33.710.727,49D	34.947.574,68D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**33.711.524,46D**	**35.239.178,05D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**41.232.176,89D**	**43.144.571,61D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
1º Bimestre	13.245.907,58	8.162.113,50	4.692.380,14
2º Bimestre	8.907.676,21	9.135.734,55	8.644.006,93
3º Bimestre	8.296.433,36	9.424.288,62	9.546.203,65

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 287
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
4º Bimestre	9.751.092,26	9.567.098,69	9.557.693,06
5º Bimestre	7.751.552,52	9.156.022,92	9.164.231,93
6º Bimestre	11.836.502,77	13.252.622,31	14.356.711,19

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	61.845.745,58	64.971.353,08
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.850.000,00	4.217.680,35
RECEITAS DE CAPITAL	1.335.850,00	3.492.375,55
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-7.758.300,00	-7.943.675,61
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**60.273.295,58**	**64.737.733,37**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
113812701010000	TIT EXEC VASCO H A CARVALHO CP	16.615,80	0,00	16.615,80
121219899010100	PAULO ROBERTO CARVALHO - TIT EXEC TCE	461.558,95	0,00	461.558,95
121219899010400	VASCO H. A. CARVALHO - TIT EXEC TCE	518.528,95	0,00	518.528,95
121219899010500	JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ - TIT EXEC TCE	253.414,01	0,00	253.414,01
121219899010600	ANTONIO IBANES ERBICE - TIT. EXEC. TCE	13.126,14	0,00	13.126,14
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**1.263.243,85**	**0,00**	**1.263.243,85**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
19909911040000000000	Receitas Decorrentes do Recebimento de Certidao - Titulo Executivo do TCE - Principal	2.213,75	0,00	2.213,75
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**2.213,75**	**0,00**	**2.213,75**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

OS VALORES ESTÃO SENDO COBRADOS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 288
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	284.045.094,31	281.605.728,54
Demais Contas	2.549.264.508,56	2.551.703.874,33
Totais	2.833.309.602,87	2.833.309.602,87
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		735.012

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000000000	RECEITAS CORRENTES	72.435.379,55	0,00	72.435.379,55
20000000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	3.040.140,81	0,00	3.040.140,81
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-8.477.400,44	0,00	-8.477.400,44
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.303.388,11	0,00	2.303.388,11
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	15.998,77	0,00	15.998,77
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	791,31	0,00	791,31
13210011010301000000	REC APLIC FIN FES FARM BASICA RS	644,79	0,00	644,79
13210011010302000000	REC APLIC FIN PLUS VIG EPID RS	116,92	0,00	116,92
13210011010303000000	REC APLIC FIN AT BASICA	970,47	0,00	970,47
13210011010304000000	REC APLIC FIN PABA VIG SANIT UNIAO	54,68	0,00	54,68
13210011010305000000	REC APLIC FIN PABA PACS UNIAO	10,37	0,00	10,37
13210011010306000000	REC APLIC FIN PABA FARM BAS UNIAO	107,18	0,00	107,18
13210011010307000000	REC APLIC FIN PABA SAUDE MENTAL UNIAO	1,94	0,00	1,94
13210011010308000000	REC APLIC FIN FES PSF RS	147,30	0,00	147,30
13210011010309000000	REC APLIC FIN PABA VIG EPIDEM	564,22	0,00	564,22
13210011010310000000	REC APLIC FIN PIM	53,16	0,00	53,16
13210011010311000000	REC APLIC FIN SALVAR SAMU RS	45,12	0,00	45,12
13210011010312000000	REC APLIC FIN CUSTEIO MED E ALTA COMPLEXIDADE	104,79	0,00	104,79
13210011010314000000	REC APLIC FIN UBS JOAO XXIII	11,26	0,00	11,26
13210011010315000000	REC APLIC FIN SALVAR/SAMU UNIAO	23,32	0,00	23,32
13210011010317000000	REC APLIC FIN VIG EM SUDE	14,98	0,00	14,98
13210011010318000000	REC APLIC FIN ACOES DE ALIM E NUTRICAO - VAN	1,86	0,00	1,86
13210011010320000000	REC APLIC FIN CISTERNAS CV 21346/2011	0,01	0,00	0,01
13210011010321000000	REC APLIC FIN EST REDE AT BASICA SAUDE	1.209,19	0,00	1.209,19
13210011010322000000	REC APLIC FIN INC EST AT BASICA	165,41	0,00	165,41
13210011010324000000	REC APLIC FIN AQUIS VEICULO	92,83	0,00	92,83
13210011010325000000	REC APLIC FIN AFB - MS - HIPERDIA	0,46	0,00	0,46
13210011010326000000	REC APLIC FIN AT AO PACIENTE - FRALDAS	69,05	0,00	69,05
13210011010328000000	REC APLIC FIN APOIO FIN FPM ATENCAO BASICA	21,52	0,00	21,52
13210011010329000000	REC APLIC FIN APOIO FIN FPM ASSITENCIA FARMACEUTICA	0,01	0,00	0,01
13210011010330000000	REC APLIC FIN CP 2017/18 REFORMA UBS / SMS	117,57	0,00	117,57
13210011010332000000	REC APLIC FIN GESTAO SUS	216,28	0,00	216,28
13210011010333000000	REC APLIC FIN CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL	0,82	0,00	0,82
13210011010335000000	REC APLIC FIN DOACOES COVID 19	16,36	0,00	16,36
13210011010336000000	REC APLIC FIN EP AQ VEIC PORT SES 281/20	143,78	0,00	143,78
13210011010337000000	REC APLIC FIN EP ENFR COVID 19 PORT SES 281/20	31,95	0,00	31,95
13210011010338000000	REC APLIC FIN COVID 19	431,72	0,00	431,72

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010701000000	REC APLIC FIN FMAS PBV III	2,72	0,00	2,72
13210011010702000000	REC APLIC FIN FUNDICA	111,89	0,00	111,89
13210011010703000000	REC APLIC FIN REFORMA CRAS CT 817247/15	244,35	0,00	244,35
13210011010704000000	REC APLIC FIN IGD SUAS	68,92	0,00	68,92
13210011010705000000	REC APLIC FIN API/EAID/PACI	200,88	0,00	200,88
13210011010706000000	REC APLIC FIN FMAS PBF/PSB	353,60	0,00	353,60
13210011010707000000	REC APLIC FIN IGD - BF	414,20	0,00	414,20
13210011010708000000	REC APLIC FIN OASF	1,08	0,00	1,08
13210011010709000000	REC APLIC FIN PRONATEC ACESSUAS	36,82	0,00	36,82
13210011010710000000	REC APLIC FIN CREAS FEAS	126,37	0,00	126,37
13210011010711000000	REC APLIC FIN REORDENAMENTO SCFV	747,54	0,00	747,54
13210011010712000000	REND APLIC FIN UNIAO FAZ A VIDA	23,49	0,00	23,49
13210011010713000000	REC APLIC FIN CREAS FEAS CV 1991/2018	120,14	0,00	120,14
13210011010714000000	REC APLIC FIN FEAS CV 2893/2018	145,41	0,00	145,41
13210011010715000000	REC APLIC FIN ERSPSB PROP 700796/17	274,88	0,00	274,88
13210011010716000000	REC APLIC FIN ACOES COVID 19 EPI	11,98	0,00	11,98
13210011010717000000	REC APLIC FIN ACOES COVID 19 ACOLHIMENTO	34,18	0,00	34,18
13210011010718000000	REC APLIC FIN FEAS CREAS CV 771/2020	36,94	0,00	36,94
13210011010801000000	REC APLIC FIN SALARIO EDUCACAO UNIAO	1.517,56	0,00	1.517,56
13210011010802000000	REC APLIC FIN MER ESC PNAEP/PNAEF/PNAEC	195,78	0,00	195,78
13210011010804000000	REC APLIC FIN PNATE	34,86	0,00	34,86
13210011010805000000	REC APLIC FIN APOIO MAN ED INFANTIL	74,09	0,00	74,09
13210011010806000000	REC APLI FIN PDDE	37,54	0,00	37,54
13210011010808000000	REC APLIC FIN BRASIL CARINHOSO	114,80	0,00	114,80
13210011010812000000	REC APLIC FIN APOIO FIN RES FNDE 11/2018	162,21	0,00	162,21
13210011010813000000	REC APLIC FIN TRANSF FNDE MANUT EMEI LUCINDA CHIMELO	1.728,99	0,00	1.728,99
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.953.104,03	0,00	1.953.104,03
17180311020101000000	TRANSF DO SUS AG COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	802.750,00	0,00	802.750,00
17180311020102000000	TRANSF DO SUS NASF	12.000,00	0,00	12.000,00
17180311020103000000	TRANSF DO SUS PROG MEL AC QUAL - PMAQ	9.412,31	0,00	9.412,31
17180311020104000000	TRANSF DO SUS SAUDE BUCAL - SB	8.920,00	0,00	8.920,00
17180311020105000000	TRANSF DO SUS PROG SAUDE DA FAMILI - SF	26.260,00	0,00	26.260,00
17180311020106000000	TRANSF SUS PSE - PROG SAUDE NA ESCOLA	52.584,00	0,00	52.584,00
17180311020201000000	TRANSF DO SUS FARMACIA BASICA UNIAO	147.804,00	0,00	147.804,00
17180311020202000000	TRANSF DO SUS VIG SANITARIA UNIAO	13.516,80	0,00	13.516,80
17180311020203000000	TRANSF DO SUS VIG EPID E CONTROLE DE DOENCAS	118.208,78	0,00	118.208,78
17180311020204000000	TRANSF DO SUS CAPS	339.660,00	0,00	339.660,00
17180311020209000000	TRANSF SALVAR SAMU UN	157.500,00	0,00	157.500,00
17180311020211000000	TRANSF SUS IMPL POLITICAS REDE CEGONHA	101,47	0,00	101,47
17180311030100000000	TRANSF CUSTEIO DO SUS INC FIN DA APS - CAPITACAO PONDERADA	1.052.547,74	0,00	1.052.547,74
17180311030200000000	TRANSF CUSTEIO DO SUS APS - PROG DE INFORMATIZACAO DA APS	90.100,00	0,00	90.100,00
17180311030300000000	TRANSF CUSTEIO DO SUS APS - INC FIN DA APS DESEMPENHO	123.673,48	0,00	123.673,48
17180311030400000000	TRANSF CUSTEIO DO SUS APS - INC FIN APS PER CAPTA TRANSICAO	100.002,10	0,00	100.002,10
17180311030500000000	TRANSF CUSTEIO SUS APS - INC PARA ACOES	125.176,00	0,00	125.176,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 290
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	ESTRATEGICAS			
17180311030600000000	REC. ACOES EST. APOIO GEST. PRE NATAL COVID 19 PORT 2222/20	14.720,00	0,00	14.720,00
17180311030700000000	REC INC. FIN. FORT. EQUIPES APS COVID 19 PORT 2405/20	33.200,00	0,00	33.200,00
17180311030800000000	REC. INC. TEMP. ACOES DE RASTREAM. MONIT. COVID 19 PORT 2358	42.000,00	0,00	42.000,00
17180311030900000000	REC ASSIT ODONT. APS PORT. 3008/2020	7.724,00	0,00	7.724,00
17180311031000000000	REC OBESIDADE, HIPERT. DIABETES PORT 2994/2020	23.750,00	0,00	23.750,00
17180321010000000000	Transf. SUS At. MAC Gestao Plena de Laboratorios	129.600,00	0,00	129.600,00
17180321030000000000	TRANSF DO SUS COVID 19	109.204,35	0,00	109.204,35
17180321040000000000	TRANSF SUS COVID 19 PORT 1666/20	995.124,01	0,00	995.124,01
17180321050000000000	REC INCENTIVO FIN CAPS COVID 19 PORT MS 3350/20	28.305,00	0,00	28.305,00
17180341010000000000	Rec. Aquis. Medicamentos COVID 19 SCTIE Port. 2516/2020	56.253,45	0,00	56.253,45
17180511000000000000	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	656.403,81	0,00	656.403,81
17180521000000000000	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.960,00	0,00	1.960,00
17180531010000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - CRECHE	48.449,60	0,00	48.449,60
17180531020000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA	37.087,20	0,00	37.087,20
17180531030000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	87.942,00	0,00	87.942,00
17180531040000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - AEE	2.215,40	0,00	2.215,40
17180531050000000000	TRANSF PNAE ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO	24.624,60	0,00	24.624,60
17180541010000000000	TRANSF REC PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	32.660,18	0,00	32.660,18
17181031010000000000	TRANSF REC REFORMA CRAS	0,11	0,00	0,11
17181211010000000000	TRANSF FNAS PACI	36.530,79	0,00	36.530,79
17181211020000000000	TRANSF FNAS PBF / PSB	43.610,71	0,00	43.610,71
17181211030000000000	TRANSF FNAS IGD BOLSA FAMILIA	28.738,51	0,00	28.738,51
17181211050000000000	TRANSF FNAS REORDENAMENTO SCFV	66.856,71	0,00	66.856,71
17181211060000000000	TRANSF REC INCREMENTO TEMP BPSE ACOES COMBATE COVID 19	35.000,00	0,00	35.000,00
17181211070000000000	TRANSF REC INCREMENTO TEMP BPSB ACOES COMBATE COVID 19	142.400,00	0,00	142.400,00
17181211080000000000	REC TRANSF ACOES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORT 369/20	11.025,00	0,00	11.025,00
17181211090000000000	REC TRANSF ACOES DO COVID NO SUAS ACOLHIMENTO - PORT 369/20	28.800,00	0,00	28.800,00
17280311040000000000	TRANSF FES PSF RS	352.000,00	0,00	352.000,00
17280311060000000000	TRANSF FES DIABETES MELLITUS	54.513,20	0,00	54.513,20
17280311070000000000	TRANSF FES PIM	65.000,00	0,00	65.000,00
17280311080000000000	TRANSF FES AT AO PACIENTE - FRALDAS	37.953,00	0,00	37.953,00
17280311090000000000	TRANSF FES SALVAR SAMU RS	143.249,26	0,00	143.249,26
17280311110000000000	REC TRANSF CENTRO DE AT PSICOSSOCIAL CAPS I	144.000,00	0,00	144.000,00
17280311120000000000	TRANSF EP AQ VEIC PORT SES 281/20	100.000,00	0,00	100.000,00
17280311140000000000	TRANSF EP ENFR COVID 19 PORT SES 281/20	50.000,00	0,00	50.000,00
17280311150000000000	TRANSF CP 2018/2019 AQUIS VEICULO LEVE	96.770,00	0,00	96.770,00
17280311160000000000	ACOES ENFR. COVID 19 - SAUDE PRISIONAL PORT SES 506/20	9.000,00	0,00	9.000,00
17281011010000000000	TRANSF FES INC EST AT BASICA - PIES	433.555,91	0,00	433.555,91
17281091100000000000	TRANSF REC CREAS/FEAS	30.000,00	0,00	30.000,00
17281091110000000000	TRANSF. CV PIT - PROGRAMA DE INTEGRACAO TRIBUTARIA IN 45/98	36.000,00	0,00	36.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17281091160000000000	RECEITA FEAS CREAS CV 771/2020	44.000,00	0,00	44.000,00
17281091170000000000	REC FEAS CREAS INCREM COVID 19 PORT 378/20	47.554,03	0,00	47.554,03
24181071020000000000	RECEITA PAV RUA OTELO BARBOSA CT 825720/15	250.000,00	0,00	250.000,00
24181071030000000000	RECEITA CAPEAMENSTO ASF AV. FARROUPILHA CV 892587/19	573.000,00	0,00	573.000,00
24181091010000000000	TRANSF CONST GIN ESPORTE ET 2 E 3 CV 28003/14	97.500,00	0,00	97.500,00
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-273.537,20	0,00	-273.537,20
91718054101000000000	Deducao - TRANSF REC PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	-0,10	0,00	-0,10
TOTAL		**54.517.666,95**	**0,00**	**54.517.666,95**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	587.912,51	0,00	587.912,51
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	48.992,72	0,00	48.992,72
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	146.978,11	0,00	146.978,11
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	195.970,67	0,00	195.970,67
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	510.805,82	0,00	510.805,82
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	212.822,51	0,00	212.822,51
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	127.694,07	0,00	127.694,07
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	45.388,00	0,00	45.388,00
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	16.785,67	0,00	16.785,67
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	10.071,42	0,00	10.071,42
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	224.336,70	0,00	224.336,70
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	93.473,64	0,00	93.473,64
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	56.084,03	0,00	56.084,03
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	228,39	0,00	228,39
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	95,16	0,00	95,16
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	57,12	0,00	57,12
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	21.160,03	0,00	21.160,03
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	8.816,67	0,00	8.816,67
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	5.290,00	0,00	5.290,00
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	88.556,28	0,00	88.556,28
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	36.898,63	0,00	36.898,63

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 291
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Página 292
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	22.138,90	0,00	22.138,90
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	876.610,39	0,00	876.610,39
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	377.964,52	0,00	377.964,52
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	256.946,03	0,00	256.946,03
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	5.198,63	0,00	5.198,63
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	2.254,82	0,00	2.254,82
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.527,65	0,00	1.527,65
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	260.355,36	0,00	260.355,36
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	112.234,40	0,00	112.234,40
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	76.313,51	0,00	76.313,51
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	113.763,19	0,00	113.763,19
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	49.068,20	0,00	49.068,20
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	33.449,98	0,00	33.449,98
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	660.415,08	0,00	660.415,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	275.508,60	0,00	275.508,60
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	165.031,40	0,00	165.031,40
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	710.651,68	0,00	710.651,68
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	301.569,84	0,00	301.569,84
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	196.335,49	0,00	196.335,49
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.593,65	0,00	1.593,65
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	674,59	0,00	674,59
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	458,55	0,00	458,55
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.499,59	0,00	2.499,59
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	871,13	0,00	871,13
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	592,31	0,00	592,31
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	817,39	0,00	817,39
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	349,57	0,00	349,57
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	237,61	0,00	237,61
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.185.136,78	0,00	9.185.136,78
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	765.427,85	0,00	765.427,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.296.283,62	0,00	2.296.283,62
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.061.709,18	0,00	3.061.709,18
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	413.334,17	0,00	413.334,17
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	172.222,57	0,00	172.222,57
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	103.333,54	0,00	103.333,54
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	123.326,78	0,00	123.326,78
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	51.386,16	0,00	51.386,16
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	30.831,69	0,00	30.831,69

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.102.751,91	0,00	12.102.751,91
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.001.116,56	0,00	1.001.116,56
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.003.349,72	0,00	3.003.349,72
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.915.113,19	0,00	3.915.113,19
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	995.700,42	0,00	995.700,42
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	83.014,50	0,00	83.014,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	248.898,37	0,00	248.898,37
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	331.929,04	0,00	331.929,04
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	172.088,30	0,00	172.088,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	14.340,73	0,00	14.340,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	43.022,08	0,00	43.022,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	57.362,78	0,00	57.362,78
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-269.798,96	0,00	-269.798,96
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.313,32	0,00	-116.313,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.073,00	0,00	-79.073,00
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-162,19	0,00	-162,19
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-70,44	0,00	-70,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-47,70	0,00	-47,70
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.979,35	0,00	-4.979,35
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.144,44	0,00	-2.144,44
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.453,83	0,00	-1.453,83
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-76.579,26	0,00	-76.579,26
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-33.013,26	0,00	-33.013,26
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-22.447,31	0,00	-22.447,31
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.232,46	0,00	-1.232,46
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,38	0,00	-1,38
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,61	0,00	-0,61
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,42	0,00	-0,42
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-439,57	0,00	-439,57
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-189,51	0,00	-189,51
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-128,83	0,00	-128,83
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 293
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Página 294
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728012103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
SUBTOTAL		**45.190.752,71**	**0,00**	**45.190.752,71**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **11.297.688,18**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.538.380,67	0,00	1.538.380,67
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.260.098,12	0,00	2.260.098,12
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-153.797,80	0,00	-153.797,80
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	195.970,67	0,00	195.970,67
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.366.114,19	0,00	7.366.114,19
TOTAL II		**11.206.765,85**	**0,00**	**11.206.765,85**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Ensino Fundamental	3.250.273,34	0,00	3.250.273,34
20	Ensino Médio	55.907,40	-55.907,40	0,00
20	Ensino Superior	87.609,92	-87.609,92	0,00
20	Educação Infantil	70.862,36	0,00	70.862,36
31	Ensino Fundamental	4.757.050,05	0,00	4.757.050,05
31	Educação Infantil	4.183.612,47	0,00	4.183.612,47
SUBTOTAL I		**12.405.315,54**	**-143.517,32**	**12.261.798,22**

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		2.287,84	0,00	2.287,84
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**23,85**		**10.777.427,81**

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 295
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	587.912,51	0,00	587.912,51
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	48.992,72	0,00	48.992,72
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	146.978,11	0,00	146.978,11
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	195.970,67	0,00	195.970,67
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.185.136,78	0,00	9.185.136,78
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	765.427,85	0,00	765.427,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.296.283,62	0,00	2.296.283,62
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.061.709,18	0,00	3.061.709,18
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	123.326,78	0,00	123.326,78
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	51.386,16	0,00	51.386,16
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	30.831,69	0,00	30.831,69
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.102.751,91	0,00	12.102.751,91
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.001.116,56	0,00	1.001.116,56
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.003.349,72	0,00	3.003.349,72
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.915.113,19	0,00	3.915.113,19
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	995.700,42	0,00	995.700,42
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	83.014,50	0,00	83.014,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	248.898,37	0,00	248.898,37
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	331.929,04	0,00	331.929,04
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	172.088,30	0,00	172.088,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	14.340,73	0,00	14.340,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	43.022,08	0,00	43.022,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	57.362,78	0,00	57.362,78
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728012103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
SUBTOTAL		**38.462.632,82**	**0,00**	**38.462.632,82**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **7.692.526,56**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	RECEITA TRIBUTÁRIA	195.970,67	0,00	195.970,67
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.366.114,19	0,00	7.366.114,19
TOTAL II		**7.562.084,86**	**0,00**	**7.562.084,86**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 296
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.757.050,05	0,00	4.757.050,05
31	Educação Infantil	4.183.612,47	0,00	4.183.612,47
SUBTOTAL I		**8.940.662,52**	**0,00**	**8.940.662,52**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.482.082,57	0,00	1.482.082,57
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		2.083,07	0,00	2.083,07
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**19,39**		**7.456.496,88**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2020

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010200000000	Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	2.083,07	0,00	2.083,07
17580111000000000000	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	9.044.437,43	0,00	9.044.437,43
91758011100000000000	Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	-270,00	0,00	-270,00
Total		**9.046.250,50**	**0,00**	**9.046.250,50**
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				**5.427.750,30**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2020

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Ensino Fundamental	4.603.815,80	0,00	4.603.815,80
31	Educação Infantil	1.348.181,15	0,00	1.348.181,15
TOTAL		**5.951.996,95**	**0,00**	**5.951.996,95**
% de Aplicação				**65,80**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2019		7.038,68	0,00	7.038,68
Plus do FUNDEB - Exercício de 2019		1.358.235,16	0,00	1.358.235,16
TOTAL		**1.365.273,84**	**0,00**	**1.365.273,84**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**68.263,69**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2020 (Janeiro - Dezembro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.4 Justificativa de Seleção/Ajustes nas Contas da Educação e FUNDEB

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Nome da Planilha: Cálculo da Despesa com Educação (MDE+FUNDEB)

Justificativa: FORAM EXCLUÍDOS OS VALORES REFENTE AO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR POR NÃO COMPOR A BASE DE CÁLCULO.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	587.912,51	0,00	587.912,51
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	48.992,72	0,00	48.992,72
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	146.978,11	0,00	146.978,11
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	195.970,67	0,00	195.970,67
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	510.805,82	0,00	510.805,82
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	212.822,51	0,00	212.822,51
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	127.694,07	0,00	127.694,07
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	45.388,00	0,00	45.388,00
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	16.785,67	0,00	16.785,67
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	10.071,42	0,00	10.071,42
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	224.336,70	0,00	224.336,70
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	93.473,64	0,00	93.473,64
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	56.084,03	0,00	56.084,03
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	228,39	0,00	228,39
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	95,16	0,00	95,16
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	57,12	0,00	57,12
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	21.160,03	0,00	21.160,03
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	8.816,67	0,00	8.816,67
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	5.290,00	0,00	5.290,00
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	88.556,28	0,00	88.556,28
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	36.898,63	0,00	36.898,63
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	22.138,90	0,00	22.138,90
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	876.610,39	0,00	876.610,39
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	377.964,52	0,00	377.964,52
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	256.946,03	0,00	256.946,03
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	5.198,63	0,00	5.198,63
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	2.254,82	0,00	2.254,82
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	1.527,65	0,00	1.527,65

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	260.355,36	0,00	260.355,36
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	112.234,40	0,00	112.234,40
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	76.313,51	0,00	76.313,51
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	113.763,19	0,00	113.763,19
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	49.068,20	0,00	49.068,20
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	33.449,98	0,00	33.449,98
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	660.415,08	0,00	660.415,08
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	275.508,60	0,00	275.508,60
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	165.031,40	0,00	165.031,40
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	710.651,68	0,00	710.651,68
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	301.569,84	0,00	301.569,84
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	196.335,49	0,00	196.335,49
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	1.593,65	0,00	1.593,65
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	674,59	0,00	674,59
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	458,55	0,00	458,55
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	2.499,59	0,00	2.499,59
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	871,13	0,00	871,13
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	592,31	0,00	592,31
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	817,39	0,00	817,39
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	349,57	0,00	349,57
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	237,61	0,00	237,61
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.185.136,78	0,00	9.185.136,78
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	765.427,85	0,00	765.427,85
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.296.283,62	0,00	2.296.283,62
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.061.709,18	0,00	3.061.709,18
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	413.334,17	0,00	413.334,17
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	172.222,57	0,00	172.222,57
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	103.333,54	0,00	103.333,54
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	414.215,40	0,00	414.215,40
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	172.589,75	0,00	172.589,75
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	103.553,96	0,00	103.553,96
17180611010000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - PROPRIO	123.326,78	0,00	123.326,78
17180611020000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - MDE	51.386,16	0,00	51.386,16
17180611030000000000	Transferencia Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. No 87/96 - Principal - ASPS	30.831,69	0,00	30.831,69
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	12.102.751,91	0,00	12.102.751,91
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.001.116,56	0,00	1.001.116,56
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	3.003.349,72	0,00	3.003.349,72
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.915.113,19	0,00	3.915.113,19
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	995.700,42	0,00	995.700,42
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	83.014,50	0,00	83.014,50
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	248.898,37	0,00	248.898,37
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	331.929,04	0,00	331.929,04

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 298
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Página 299
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	172.088,30	0,00	172.088,30
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	14.340,73	0,00	14.340,73
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	43.022,08	0,00	43.022,08
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	57.362,78	0,00	57.362,78
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,07	0,00	-0,07
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-269.798,96	0,00	-269.798,96
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.313,32	0,00	-116.313,32
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.073,00	0,00	-79.073,00
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-162,19	0,00	-162,19
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-70,44	0,00	-70,44
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-47,70	0,00	-47,70
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-4.979,35	0,00	-4.979,35
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-2.144,44	0,00	-2.144,44
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-1.453,83	0,00	-1.453,83
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-76.579,26	0,00	-76.579,26
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-33.013,26	0,00	-33.013,26
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-22.447,31	0,00	-22.447,31
91118014101000000000	Deducao - ITBI - Principal - PROPRIO	-4.587,78	0,00	-4.587,78
91118014102000000000	Deducao - ITBI - Principal - MDE	-1.934,32	0,00	-1.934,32
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-1.232,46	0,00	-1.232,46
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-316,57	0,00	-316,57
91118023102000000000	Deducao - ISS - Principal - MDE	-131,90	0,00	-131,90
91118023103000000000	Deducao - ISS - Principal - ASPS	-79,16	0,00	-79,16
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-1,38	0,00	-1,38
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-0,61	0,00	-0,61
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-0,42	0,00	-0,42
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-439,57	0,00	-439,57
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-189,51	0,00	-189,51
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-128,83	0,00	-128,83
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-8,01	0,00	-8,01
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-2,00	0,00	-2,00
91718014101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,07	0,00	-0,07
91728012101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	-0,10	0,00	-0,10
91728012103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	-0,49	0,00	-0,49
91728013101000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
SUBTOTAL I		**45.190.752,71**	**0,00**	**45.190.752,71**
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				**6.778.612,91**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 300
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.099.206,18	0,00	1.099.206,18
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.829.272,98	0,00	5.829.272,98
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-104.462,74	0,00	-104.462,74
40	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2,59	0,00	-2,59
TOTAL II		**6.824.013,83**	**0,00**	**6.824.013,83**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	-42.594,70	0,00	-42.594,70
40	Atenção Básica	7.974.635,99	0,00	7.974.635,99
SUBTOTAL I		**7.932.041,29**	**0,00**	**7.932.041,29**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		607,23	0,00	607,23
SUBTOTAL III		**607,23**	**0,00**	**607,23**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,55**	**7.931.434,06**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 12%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 11%
EMPENHO.TXT	CRE_13	0	0	AVISO	Percentuais de CNPJ/CPF do Credor Inválidos: 0,334%
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2019, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	12 ocorrência(s) da licitação nr. 1, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 2, ano 2020, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 3, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 301
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 4, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 5, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 6, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 7, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2019, modalidade RPO (Registro de Preço de Outro Órgão), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 43, ano 2019, modalidade CNC (Concorrência), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 69, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 22019, ano 2019, modalidade CHP (Chamamento público), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 212019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 302019, ano 2019, modalidade PRP (Pregão Presencial), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 34,744%
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor MIRIAN LUCIA BRUM DA SILVA associado ao Código do Credor 8560 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	CRE_19	0	0	AVISO	Credor ZELIA MARIA PRATES PADILHA associado ao Código do Credor 8562 possui um CNPJ inválido cadastrado, 99999999999
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	94,444% das 36 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 39,258%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 17,319%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 22 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).
BAL_VER.TXT	BAV_66	0	0	JUSTIF.	Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).
BAL_VER.TXT	BAV_78	0	0	JUSTIF.	A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).
CTA_DISP.TXT	CTV_33	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	3	0	AVISO	Linha: 3 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação do prefixo da agência 00503 inconsistente para o código do banco 104

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 302
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	96	0	AVISO	Linha: 96 - Validação da conta 00000000006060002790 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	100	0	AVISO	Linha: 100 - Validação da conta 00000000006006470983 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	101	0	AVISO	Linha: 101 - Validação da conta 00000000006060002996 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	102	0	AVISO	Linha: 102 - Validação da conta 00000000006000016600 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	111	0	AVISO	Linha: 111 - Validação da conta 00000000006006240072 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	121	0	AVISO	Linha: 121 - Validação da conta 00000000006066470083 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	146	0	AVISO	Linha: 146 - Validação da conta 00000000006066470148 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	147	0	AVISO	Linha: 147 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	148	0	AVISO	Linha: 148 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	149	0	AVISO	Linha: 149 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	150	0	AVISO	Linha: 150 - Validação da conta 00000000006066470156 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	151	0	AVISO	Linha: 151 - Validação da conta 00000000006060710104 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	157	0	AVISO	Linha: 157 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	158	0	AVISO	Linha: 158 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	159	0	AVISO	Linha: 159 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	161	0	AVISO	Linha: 161 - Validação da conta 00000000006066240126 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	166	0	AVISO	Linha: 166 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	167	0	AVISO	Linha: 167 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	179	0	AVISO	Linha: 179 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	180	0	AVISO	Linha: 180 - Validação da conta 00000000006066240134 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	355	0	AVISO	Linha: 355 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	355	0	AVISO	Linha: 355 - Validação da conta 00000000000000000050 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	411	0	AVISO	Linha: 411 - Validação da conta 00000000000000000011 inconsistente para o código do banco 1

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 303
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_33	414	0	AVISO	Linha: 414 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	414	0	AVISO	Linha: 414 - Validação da conta 00000000000000000470 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	415	0	AVISO	Linha: 415 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	415	0	AVISO	Linha: 415 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	418	0	AVISO	Linha: 418 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	418	0	AVISO	Linha: 418 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_33	419	0	AVISO	Linha: 419 - Validação do prefixo da agência 04432 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	419	0	AVISO	Linha: 419 - Validação da conta 00000000000000000077 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0	JUSTIF.	Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO.

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 111115099230000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 0,00) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 6.585.051,02).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 112610190000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 8.225,92) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 114110908010000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 6.585.051,02) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 215040100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ 0,00).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_66 - Saldo Atual (Saldo Final) da Conta 237110100000000 do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ -1.573.292,07) diferente do Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT do exercício atual (R$ -1.454.417,68).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 111 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.106.500,42) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 7.521.449,40).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 114 e Indicador de Superávit "F" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 27.125.676,47) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 33.710.727,49).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 215 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 0,00) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 118.874,39).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: BAV_78 - A soma das contas analíticas do Subgrupo 237 e Indicador de Superávit "P" no Saldo Anterior (Saldo Inicial) do arquivo BAL_VER.TXT (R$ 14.586.832,50) é diferente do Saldo Atual (Saldo Final) do arquivo BVER_ENC.TXT do exercício anterior (R$ 14.467.958,11).

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4780, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: EM VERIFICAÇÃO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	27/03/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 304
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 22
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

	Jornal		Não Publicado
	Internet	27/03/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Bimestre	Mural	29/05/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/05/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
3º Bimestre	Mural	30/07/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
4º Bimestre	Mural	30/09/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/09/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
5º Bimestre	Mural	20/11/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	20/11/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
6º Bimestre	Mural	29/01/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	30/07/2020	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/07/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
2º Semestre	Mural	29/01/2021	MURAL DE AVISOS DA SEC DA FAZENDA
	Jornal		Não Publicado
	Internet	29/01/2021	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2019	28/02/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2020	29/05/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º Quadrimestre/2020	30/09/2020	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
20/05/2013	http://saofranciscodeassis.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	72.435.379,55	0,00	72.435.379,55
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-8.477.400,44	0,00	-8.477.400,44
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	510.805,82	0,00	510.805,82
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	212.822,51	0,00	212.822,51
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	127.694,07	0,00	127.694,07
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	45.388,00	0,00	45.388,00
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	16.785,67	0,00	16.785,67
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	10.071,42	0,00	10.071,42
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.303.388,11	0,00	2.303.388,11
12180121000000000000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	15.998,77	0,00	15.998,77
12180131000000000000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	791,31	0,00	791,31
13210041000000000000	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	1.953.104,03	0,00	1.953.104,03
91113031102010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	-0,01	0,00	-0,01
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91321004100000000000	Deducao - Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - Principal	-273.537,20	0,00	-273.537,20
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**59.034.666,62**	**0,00**	**59.034.666,62**
DEDUÇÕES PREVISTAS NO ART. 166 DA CF				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180411010000000000	TRANSF FNS FDO A FDO PARA AQUISICAO DE VEICULOS / EQUIP	200.000,00	0,00	200.000,00
3140 / 17280311140000000000	TRANSF EP ENFR COVID 19 PORT SES 281/20	50.000,00	0,00	50.000,00
3110 / 13210011010716000000	REC APLIC FIN ACOES COVID 19 EPI	0,27	0,00	0,27
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - EC 86/2015		**58.784.666,35**	**0,00**	**58.784.666,35**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.623.461,89	506.394,17	44.129.856,06

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 306
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 24
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	7.308.236,54	1.019.037,39	8.327.273,93
319001060000000	13 SALARIO - APOSENTADOS - PESSOAL CIVIL	607.592,16	0,00	607.592,16
319003010000000	PENSOES - PESSOAL CIVIL	970.881,14	0,00	970.881,14
319003030000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	78.263,65	0,00	78.263,65
319008990400000	CONTRIB. DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	460.979,26	0,00	460.979,26
319011480000000	LICENCA PREMIO INDENIZADA	866.793,51	0,00	866.793,51
319016990100000	AJUDA DE CUSTO	389.715,77	0,00	389.715,77
319094010300000	FERIAS, AVISO PREVIO E/OU 13o SALARIO INDENIZADOS	394.940,51	0,00	394.940,51
319113990100000	AMORTIZACAO DO PASSIVO ATUARIAL COM O RPPS - ALIQUOTA SUP.	3.191.181,47	0,00	3.191.181,47
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**29.354.877,88**	**-512.643,22**	**28.842.234,66**

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111303110101000000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	510.805,82	0,00	510.805,82
111303110102000000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	212.822,51	0,00	212.822,51
111303110103000000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	127.694,07	0,00	127.694,07
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**851.322,40**	**0,00**	**851.322,40**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 307
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 25
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
853240201000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 1o BIMESTRE	4.256,73	0,00	4.256,73
853240202000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 2o BIMESTRE	3.815,70	0,00	3.815,70
853240203000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 3o BIMESTRE	3.891,43	0,00	3.891,43
853240204000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 4o BIMESTRE	4.627,86	0,00	4.627,86
853240205000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 5o BIMESTRE	4.467,00	0,00	4.467,00
853240206000000	INFORMACAO DA EXECUCAO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDACAO - DESPESA COM PESSOAL - EXERCICIO ATUAL - 6o BIMESTRE	4.910,88	0,00	4.910,88
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		**25.969,60**	**0,00**	**25.969,60**
Total da Despesa com Pessoal		**28.529.525,08**	**-512.643,22**	**28.016.881,86**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	111110100000000	CAIXA	15.503,26	0,00	15.503,26
1	111111902250000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	78,63	0,00	78,63
1	111111902610000	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20	45,65	0,00	45,65
1	111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	1.994,90	0,00	1.994,90
1	111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	1.077,93	0,00	1.077,93
1	111111912070000	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
1	111111912650000	BANRISUL C/ DOACAO JUD. VEC FMMA	3,00	0,00	3,00
1	111115003010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	204.619,77	0,00	204.619,77
1	111115003020000	BANRISUL C/ IPVA APLICACAO	106.782,78	0,00	106.782,78
1	111115003060000	BANRISUL C/ PRAIA JACAQUA APLICACAO	14,09	0,00	14,09
1	111115003070000	BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	10.837,57	0,00	10.837,57
1	111115003220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	173,08	0,00	173,08
1	111115003380000	BANRISUL C/ CONCURSO PUBLICO APLICACAO	0,04	0,00	0,04

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1	111115003400000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	16.021,29	0,00	16.021,29
1	111115003410000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	314,50	0,00	314,50
1	111115003430000	BCO DO BRASIL C/ ICMS - DES EXP LC 87/96 APLICACAO	115.366,30	0,00	115.366,30
1	111115003450000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	31,75	0,00	31,75
1	111115003460000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	48.296,51	0,00	48.296,51
1	111115003560000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	83,40	0,00	83,40
1	111115003640000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	162.061,51	0,00	162.061,51
1	111115003790000	BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	155,68	0,00	155,68
1	111115003870000	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	258.749,99	0,00	258.749,99
1	111115003990900	BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE APLICACAO	36,18	0,00	36,18
1	111115003991400	BANRISUL C/ FEICASSIS APLICACAO	0,05	0,00	0,05
1	111115003991800	BANRISUL C/ PODER JUD. VEC FMMA APLICACAO	22,21	0,00	22,21
1	111115003992000	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO APLICACAO	54.435,37	0,00	54.435,37
1	111115003993300	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20 APLICACAO	13.462,06	0,00	13.462,06
20	111111912120000	BANRISUL C/ EDUCACAO	3.697,19	0,00	3.697,19
20	111115003120000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	72.108,03	0,00	72.108,03
31	111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	103,12	0,00	103,12
31	111115003630000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	215.719,79	0,00	215.719,79
40	111111912410000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	5.139,73	0,00	5.139,73
40	111115003880000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	206.399,17	0,00	206.399,17
900	111111912720000	BANRISUL C/ DOACOES COVID 19	530,46	0,00	530,46
1016	111111902150000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO	41,90	0,00	41,90
1016	111115003540000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	624.750,37	0,00	624.750,37
1017	111111912360000	BANRISUL C/ FUNDICA	1,00	0,00	1,00
1017	111115003350000	BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	60.743,98	0,00	60.743,98
1018	111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	277,90	0,00	277,90
1018	111115003180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	29.831,06	0,00	29.831,06
1019	111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,50	0,00	0,50
1019	111115003250000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	27.627,51	0,00	27.627,51
1020	111111912370000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.000,00	0,00	23.000,00
1020	111115003360000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	100,11	0,00	100,11

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 308
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 26
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1021	111115003230000	BANRISUL C/ UNIAO FAZ A VIDA APLICACAO	15.644,40	0,00	15.644,40
1026	111111912140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	1,80	0,00	1,80
1026	111115003140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	5.887,30	0,00	5.887,30
1029	111115003650000	BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	3.051,13	0,00	3.051,13
1031	111115003480000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	3.115,42	0,00	3.115,42
1031	111115003990800	BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR APLICACAO	7.295,31	0,00	7.295,31
1048	111115003992200	BCO DO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICACAO	352.190,39	0,00	352.190,39
1059	111115003550000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	30.965,84	0,00	30.965,84
1061	111115003991500	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC APLICACAO	59.413,64	0,00	59.413,64
1071	111111902190000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB	10,00	0,00	10,00
1071	111115003580000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	6.698,47	0,00	6.698,47
1078	111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	18,90	0,00	18,90
1078	111115003610000	BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	44.910,76	0,00	44.910,76
1088	111111912770000	BANRISUL C/ FEAS CREAS INCR COVID 19 PORT 378/20	47.554,03	0,00	47.554,03
1095	111115003680000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	44.505,48	0,00	44.505,48
1096	111111912030000	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	1,00	0,00	1,00
1096	111115003030000	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	21.266,96	0,00	21.266,96
1132	111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	6.829,60	0,00	6.829,60
1137	111111903230000	CAIXA C/ CONST CISTERNAS CV 21346/11	3,17	0,00	3,17
1143	111115003740000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	1.367,28	0,00	1.367,28
1144	111115003750000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	0,03	0,00	0,03
1148	111111903220000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12 CT 387991-64/12	0,01	0,00	0,01
1155	111115003770000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	8.960,18	0,00	8.960,18
1156	111115003780000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.501,08	0,00	7.501,08
1171	111115003810000	BCO DO BRASIL C/ COB QUADRA WILSON APLICACAO	0,25	0,00	0,25
1173	111111902430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	146,00	0,00	146,00
1173	111115003820000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	189.623,41	0,00	189.623,41
1176	111115003830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	560,45	0,00	560,45
1186	111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	40.222,03	0,00	40.222,03
1187	111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III	555.205,60	0,00	555.205,60

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 309
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 27
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1193	111115003840000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	23.383,68	0,00	23.383,68
1195	111111902490000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201404568/2014	0,25	0,00	0,25
1204	111111903820000	CAIXA C/ PAV RUA OTELO CV 825720/2015	250.910,24	0,00	250.910,24
1210	111115003990700	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	37.871,26	0,00	37.871,26
1211	111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	19.888,33	0,00	19.888,33
1212	111115003040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	145,85	0,00	145,85
1214	111111903680000	CAIXA C/ AQ. PATRULHA AGRIC CV 851817/17 PROP 23261/17	20.814,46	0,00	20.814,46
1216	111115003991300	BCO DO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/2018 APLICACAO	1.919,50	0,00	1.919,50
1217	111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
1217	111115003050000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	184,13	0,00	184,13
1218	111115003992600	BCO DO BRASIL C/ ERSPSB CV 862105/17 APLICACAO	4.247,92	0,00	4.247,92
1219	111111912660000	BANRISUL C/ FMAS CREAS/FEAS CV 1991/2018	115,80	0,00	115,80
1219	111115003991900	BANRISUL C/ CREAS/FEAS CV 1991/2018 APLICACAO	11.598,75	0,00	11.598,75
1221	111111903720000	CAIXA C/ OP. CRED FINISA CT 529.562 DV 03	2.033,35	0,00	2.033,35
1223	111111912700000	BANRISUL C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO	42.532,49	0,00	42.532,49
1225	111111912730000	BANRISUL C/ OP DE CREDITO BADESUL 2019	0,00	190.425,12	190.425,12
1226	111111903810000	CAIXA C/ OP. DE CREDITO MOB. URBANA CT 000.502.019-49/19	16.711,01	3.274.523,27	3.291.234,28
1227	111115003992400	BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 APLICACAO	28.618,85	0,00	28.618,85
1228	111111902560000	BCO DO BRASIL C/ CESSAO ONEROSA PRE-SAL LEI 13885/19	372.908,08	0,00	372.908,08
1229	111115003993200	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN ACOES COVID 19 ASSIST. LC 173/20 APLICACAO	1.572,31	0,00	1.572,31
1230	111115003993000	BCO DO BRASIL C/ FNAS ACOES COVID EPI APLICACAO	1.375,68	0,00	1.375,68
1231	111111902590000	BCO DO BRASIL C/ ACOES COVID ACOLHIMENTO	10,45	0,00	10,45
1231	111115003993100	BCO DO BRASIL C/ ACOES COVID ACOLHIMENTO APLICACAO	28.549,83	0,00	28.549,83
1232	111111903860000	CAIXA C/ CAP ASF AV FARROUPILHA CV 892587/19	680.705,57	0,00	680.705,57
1233	111111912300000	BANRISUL C/ FEAS CREAS CV 771/2020	1,00	0,00	1,00
1233	111115003290000	BANRISUL C/ FEAS CREAS CV 771/2020 APLICACAO	44.035,94	0,00	44.035,94
1234	111115003993600	BCO DO BRASIL C/ AUX SETOR CULT LEI ALDIR BLANC APLIC	890,61	0,00	890,61
4011	111115003970000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	11.171,98	0,00	11.171,98

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 310
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 28
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4050	111111912420000	BANRISUL C/ FMSINCENT FARM BASICA	0,10	0,00	0,10
4050	111115003890000	BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	136.293,27	0,00	136.293,27
4050	111115003991000	BANRISUL C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICACAO	15.021,75	0,00	15.021,75
4090	111115003910000	BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	1.487,58	0,00	1.487,58
4160	111115003920000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR APLICACAO	14.760,14	0,00	14.760,14
4170	111115003980000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	1,10	0,00	1,10
4190	111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	1,00	0,00	1,00
4190	111115003900000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	24.230,42	0,00	24.230,42
4220	111111912710000	BANRISUL C/ CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL CAPS I	1,00	0,00	1,00
4220	111115003992700	BANRISUL C/ CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL CAPS I APLICACAO	27.574,87	0,00	27.574,87
4292	111111912740000	BANRISUL C/ FMS EP AQ VEIC PORT SES 281/20	1,00	0,00	1,00
4292	111111912760000	BANRISUL C/ CP 2018/2019 AQUIS VEICULO LEVE	1,00	0,00	1,00
4292	111115003992800	BANRISUL C/ FMS EP AQ VEIC PORT SES 281/20 APLICACAO	100.142,78	0,00	100.142,78
4292	111115003993500	BANRISUL C/ CP 2018/2019 AQUIS VEICULO LEVE APLICACAO	96.861,83	0,00	96.861,83
4297	111115003992900	BANRISUL C/ FMS EP COVID 19 PORT SES 281/20 APLICACAO	31,95	0,00	31,95
4500	111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	12.865,70	0,00	12.865,70
4500	111111903500000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIAO	33.509,51	0,00	33.509,51
4500	111111903510000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF	33.871,17	0,00	33.871,17
4500	111111903520000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAUDE BUCAL UNIAO	17.925,72	0,00	17.925,72
4500	111111903540000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PMAQ	10.325,86	0,00	10.325,86
4500	111111903580000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BASICA	8.923,66	0,00	8.923,66
4500	111111903710000	CAIXA C/ FMS REDE CEGONHA	2.957,81	0,00	2.957,81
4500	111111903730000	CAIXA C/ PROG PREVINE BRASIL PORT 3263/2019	44.736,88	0,00	44.736,88
4500	111111903740000	CAIXA C/ INCREM TEMP. AT. BAS. PROP 36000285516201900 PORT 3674	122.663,10	0,00	122.663,10
4500	111111903750000	CAIXA C/ APS CAPITACAO PONDERADA	11.026,77	0,00	11.026,77
4500	111111903760000	CAIXA C/ APS INFORMATIZACAO	90.165,84	0,00	90.165,84
4500	111111903770000	CAIXA C/ APS PGTO POR DESEMPENHO	81.832,99	0,00	81.832,99
4500	111111903780000	CAIXA C/ APS PER CAPITA DE TRANSICAO	10.759,70	0,00	10.759,70
4500	111111903790000	CAIXA C/ APS ACOES ESTRATEGICAS	20.267,23	0,00	20.267,23
4500	111115003490000	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,74	0,00	6,74
4500	111115003500000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	66,55	0,00	66,55

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 312
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 30
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4500	111115003600000	BCO DO BRASIL C/ AFB - MS HIPERDIA APLICACAO	353,34	0,00	353,34
4501	111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	1.518,26	0,00	1.518,26
4501	111111903130000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	0,80	0,00	0,80
4501	111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	78,89	0,00	78,89
4501	111111903470000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS	31.037,55	0,00	31.037,55
4501	111111903490000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIAO	13.343,11	0,00	13.343,11
4501	111115003520000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.746,93	0,00	1.746,93
4502	111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	19.501,46	0,00	19.501,46
4502	111111903560000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE UNIAO	83.132,22	0,00	83.132,22
4502	111111903570000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA UNIAO	40.608,38	0,00	40.608,38
4502	111115003530000	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	81,89	0,00	81,89
4502	111115003620000	BCO DO BRASIL C/ VIG SANITARIA UNIAO APLICACAO	106,34	0,00	106,34
4503	111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	27,22	0,00	27,22
4503	111111903550000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMACIA BASICA FEDERAL	12.281,60	0,00	12.281,60
4503	111111903590000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACEUTICA	5,05	0,00	5,05
4503	111115003510000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	353,10	0,00	353,10
4504	111111903630000	CAIXA C/ FMS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	53,00	0,00	53,00
4504	111111903700000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	144.149,09	0,00	144.149,09
4505	111111903650000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94	10.770,04	0,00	10.770,04
4505	111111903660000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63	20.544,16	0,00	20.544,16
4505	111111903940000	CAIXA C/ AQ. EQ. ESTAB. DE SAUDE PORT MS 961/20	55.112,00	0,00	55.112,00
4506	111111903930000	CAIXA C/ INC FIN AQ EQUIP S. BUCAL PORT MS 3391/20	13.900,00	0,00	13.900,00
4509	111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	362,23	0,00	362,23
4509	111111903330000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	439,15	0,00	439,15
4509	111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	53.981,85	0,00	53.981,85
4509	111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	17.041,90	0,00	17.041,90
4511	111111903800000	CAIXA C/ COVID 19	14.279,36	0,00	14.279,36
4511	111111903840000	CAIXA C/ COVID 19 PORT 1666/2020	273.015,71	0,00	273.015,71
4511	111111903850000	CAIXA C/ PSE COVID 19 PORT 1857/20	52.614,52	0,00	52.614,52
4511	111111903870000	CAIXA C/ AQUIS MEDICAMENTOS COVID 19 PORT 2516/20	14.951,85	0,00	14.951,85
4511	111111903880000	CAIXA C/ APOIO EST GEST.PRE NATAL	14.726,79	0,00	14.726,79

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		COVID 19 PORT 2222/20			
4511	111111903890000	CAIXA C/ INC. FIN. FORT. EQUIPES APS COVID 19 PORT 2405/20	10.425,21	0,00	10.425,21
4511	111111903900000	CAIXA C/ INC. TEMP. ACOES RASTREAM. MONIT. COVID 19 PORT 2358/20	42.019,36	0,00	42.019,36
4511	111111903910000	CAIXA C/ ASSIST. ODONTOLOGICA COVID 19 PORT 3008/20	7.726,48	0,00	7.726,48
4511	111111903920000	CAIXA C/ OBESIDADE, HIPERTENSAO E DIBETES PORT 2994/2020	23.757,61	0,00	23.757,61
4929	111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	3,88	0,00	3,88
4936	111111903610000	CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULANCIA PROC 25000.227636/2018-58	1.189,97	0,00	1.189,97
4936	111111903620000	CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57	1.330,09	0,00	1.330,09
4936	111111903830000	CAIXA C/ AQ. VEICULOS PROC. 25000.087796/2020-80 PORT 805	200.119,59	0,00	200.119,59
8001	111111903950000	CAIXA C/ MOVIMENTO REC EXTRA ORCAMENTARIO	475.000,00	-473.917,46	1.082,54
TOTAL			**7.905.393,56**	**2.991.030,93**	**10.896.424,49**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	111110601020000	CAIXA C/ ASSISPREV	113.413,32	0,00	113.413,32
50	111110601030000	BANRISUL C/ ASSISPREV	178.190,05	0,00	178.190,05
50	114110904010000	CEF ASSISPREV FI IRF OU REFERENCIADO	14.958.779,88	0,00	14.958.779,88
50	114110904020000	BANRISUL ASSISPREV FI IRF OU REFERENCIADO	892.963,26	0,00	892.963,26
50	114110906010000	BCO DO BRASIL ASSISPREV FI EM RF OU REF IMA/IDKA	3.981.668,47	0,00	3.981.668,47
50	114110906020000	CEF ASSISPREV FI EM RF OU REF IMA/IDKA	9.918.788,51	0,00	9.918.788,51
50	114110908010000	CEF ASSISPREV FI EM TITULOS DO TESOURO	5.722.345,61	0,00	5.722.345,61
TOTAL			**35.766.149,10**	**0,00**	**35.766.149,10**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
212310198010000	OP. DE CREDITO BADESUL 2019 CP	254.482,80	0,00	254.482,80
213110702000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	1.558.467,84	0,00	1.558.467,84

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 314
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 32
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
221430101000000	CONTRIBUICOES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	554.524,42	0,00	554.524,42
222310101020000	OP. DE CRED. FINISA CEF 2019	2.830.161,30	0,00	2.830.161,30
222310101030000	OP. DE CREDITO BADESUL 2019	1.038.416,09	0,00	1.038.416,09
222310101040000	OP. DE CREDITO MOB. URB. AVANCAR CIDADES CEF	557.075,14	0,00	557.075,14
223110602000000	PRECATORIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 5/ 5/2 - VENCIDOS E NAO PAGOS	4.331.200,15	0,00	4.331.200,15
TOTAL		**11.124.327,74**	**0,00**	**11.124.327,74**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
111110100000000	CAIXA	15.503,26	0,00	15.503,26
111111902150000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO	41,90	0,00	41,90
111111902190000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB	10,00	0,00	10,00
111111902220000	BCO DO BRASIL C/ FM IGD BOLSA FAMILIA	18,90	0,00	18,90
111111902250000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL	78,63	0,00	78,63
111111902430000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV	146,00	0,00	146,00
111111902490000	BCO DO BRASIL C/ PAR TC 201404568/2014	0,25	0,00	0,25
111111902560000	BCO DO BRASIL C/ CESSAO ONEROSA PRE-SAL LEI 13885/19	372.908,08	0,00	372.908,08
111111902590000	BCO DO BRASIL C/ ACOES COVID ACOLHIMENTO	10,45	0,00	10,45
111111902610000	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20	45,65	0,00	45,65
111111903020000	CAIXA C/ CONV. CONSIGNACAO	1.994,90	0,00	1.994,90
111111903030000	CAIXA C/ FARMACIA BASICA UNIAO	27,22	0,00	27,22
111111903070000	CAIXA C/ VIG EM SAUDE	19.501,46	0,00	19.501,46
111111903100000	CAIXA C/ INCENT AQ MAT PERM P/ CAPS	1.518,26	0,00	1.518,26
111111903110000	CAIXA C/ CONST UBS JOAO XXIII	6.829,60	0,00	6.829,60
111111903130000	CAIXA C/ SAMU UNIAO	0,80	0,00	0,80
111111903160000	CAIXA C/ COMP ESP REGIONAIS	78,89	0,00	78,89
111111903170000	CAIXA C/ ACOES ALIM E NUTRICAO - VAN	3,88	0,00	3,88
111111903190000	CAIXA C/ TRIBUTOS	1.077,93	0,00	1.077,93
111111903210000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA SAUDE	362,23	0,00	362,23
111111903220000	CAIXA C/ PAV VIAS CV 028830/12 CT 387991-64/12	0,01	0,00	0,01
111111903230000	CAIXA C/ CONST CISTERNAS CV 21346/11	3,17	0,00	3,17
111111903240000	CAIXA C/ FUNDEB	103,12	0,00	103,12
111111903330000	CAIXA C/ EST REDE SERVICOS AT BASICA DE SAUDE	439,15	0,00	439,15
111111903340000	CAIXA C/ GIN ESP CT 806975/14 ET II E III	555.205,60	0,00	555.205,60
111111903360000	CAIXA C/ CONST. GIN. ET. 2 - PROP 44804/14	40.222,03	0,00	40.222,03
111111903370000	CAIXA C/ EST. REDE AT. BAS. SAUDE AQ. EQUIP.	53.981,85	0,00	53.981,85
111111903390000	CAIXA C/ E.R.A.B.S. AQ. EQ. PROP. 6004	17.041,90	0,00	17.041,90
111111903400000	CAIXA C/ REFORMA CRAS CT 817247/2015	19.888,33	0,00	19.888,33

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 315
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 33
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111111903440000	CAIXA C/ PSE - PROG. SAUDE NA ESCOLA	12.865,70	0,00	12.865,70
111111903470000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO CAPS	31.037,55	0,00	31.037,55
111111903490000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAMU 192 UNIAO	13.343,11	0,00	13.343,11
111111903500000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO ACS UNIAO	33.509,51	0,00	33.509,51
111111903510000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO NASF	33.871,17	0,00	33.871,17
111111903520000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO SAUDE BUCAL UNIAO	17.925,72	0,00	17.925,72
111111903540000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO PMAQ	10.325,86	0,00	10.325,86
111111903550000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO FARMACIA BASICA FEDERAL	12.281,60	0,00	12.281,60
111111903560000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE UNIAO	83.132,22	0,00	83.132,22
111111903570000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO VIGILANCIA SANITARIA UNIAO	40.608,38	0,00	40.608,38
111111903580000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM AT. BASICA	8.923,66	0,00	8.923,66
111111903590000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO APOIO FIN FPM ASSIST. FARMACEUTICA	5,05	0,00	5,05
111111903610000	CAIXA C/ FMS INVEST. SUS AQ. AMBULANCIA PROC 25000.227636/2018-58	1.189,97	0,00	1.189,97
111111903620000	CAIXA C/ FMS INVEST. AQ. VAN PROC 25000.117682/2018-57	1.330,09	0,00	1.330,09
111111903630000	CAIXA C/ FMS EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	53,00	0,00	53,00
111111903650000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000064175 2019-94	10.770,04	0,00	10.770,04
111111903660000	CAIXA C/ FMS INVEST SUS PROC 25000224018 2018-63	20.544,16	0,00	20.544,16
111111903680000	CAIXA C/ AQ. PATRULHA AGRIC CV 851817/17 PROP 23261/17	20.814,46	0,00	20.814,46
111111903700000	CAIXA C/ FMS CUSTEIO GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	144.149,09	0,00	144.149,09
111111903710000	CAIXA C/ FMS REDE CEGONHA	2.957,81	0,00	2.957,81
111111903720000	CAIXA C/ OP. CRED FINISA CT 529.562 DV 03	2.033,35	0,00	2.033,35
111111903730000	CAIXA C/ PROG PREVINE BRASIL PORT 3263/2019	44.736,88	0,00	44.736,88
111111903740000	CAIXA C/ INCREM TEMP. AT. BAS. PROP 36000285516201900 PORT 3674	122.663,10	0,00	122.663,10
111111903750000	CAIXA C/ APS CAPITACAO PONDERADA	11.026,77	0,00	11.026,77
111111903760000	CAIXA C/ APS INFORMATIZACAO	90.165,84	0,00	90.165,84
111111903770000	CAIXA C/ APS PGTO POR DESEMPENHO	81.832,99	0,00	81.832,99
111111903780000	CAIXA C/ APS PER CAPITA DE TRANSICAO	10.759,70	0,00	10.759,70
111111903790000	CAIXA C/ APS ACOES ESTRATEGICAS	20.267,23	0,00	20.267,23
111111903800000	CAIXA C/ COVID 19	14.279,36	0,00	14.279,36
111111903810000	CAIXA C/ OP. DE CREDITO MOB. URBANA CT 000.502.019-49/19	16.711,01	0,00	16.711,01
111111903820000	CAIXA C/ PAV RUA OTELO CV 825720/2015	250.910,24	0,00	250.910,24
111111903830000	CAIXA C/ AQ. VEICULOS PROC. 25000.087796/2020-80 PORT 805	200.119,59	0,00	200.119,59
111111903840000	CAIXA C/ COVID 19 PORT 1666/2020	273.015,71	0,00	273.015,71
111111903850000	CAIXA C/ PSE COVID 19 PORT 1857/20	52.614,52	0,00	52.614,52
111111903860000	CAIXA C/ CAP ASF AV FARROUPILHA CV 892587/19	680.705,57	0,00	680.705,57
111111903870000	CAIXA C/ AQUIS MEDICAMENTOS COVID 19 PORT 2516/20	14.951,85	0,00	14.951,85
111111903880000	CAIXA C/ APOIO EST GEST.PRE NATAL COVID 19 PORT	14.726,79	0,00	14.726,79

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 316
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 34
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	2222/20			
111111903890000	CAIXA C/ INC. FIN. FORT. EQUIPES APS COVID 19 PORT 2405/20	10.425,21	0,00	10.425,21
111111903900000	CAIXA C/ INC. TEMP. ACOES RASTREAM. MONIT. COVID 19 PORT 2358/20	42.019,36	0,00	42.019,36
111111903910000	CAIXA C/ ASSIST. ODONTOLOGICA COVID 19 PORT 3008/20	7.726,48	0,00	7.726,48
111111903920000	CAIXA C/ OBESIDADE, HIPERTENSAO E DIBETES PORT 2994/2020	23.757,61	0,00	23.757,61
111111903930000	CAIXA C/ INC FIN AQ EQUIP S. BUCAL PORT MS 3391/20	13.900,00	0,00	13.900,00
111111903940000	CAIXA C/ AQ. EQ. ESTAB. DE SAUDE PORT MS 961/20	55.112,00	0,00	55.112,00
111111903950000	CAIXA C/ MOVIMENTO REC EXTRA ORCAMENTARIO	475.000,00	0,00	475.000,00
111111912030000	BANRISUL C/ REC. MULTA DE TRANSITO	1,00	0,00	1,00
111111912050000	BANRISUL C/ LEILAO	1,00	0,00	1,00
111111912070000	BANRISUL C/ RECEITA DE TRIBUTOS	1,00	0,00	1,00
111111912120000	BANRISUL C/ EDUCACAO	3.697,19	0,00	3.697,19
111111912140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO	1,80	0,00	1,80
111111912180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA	277,90	0,00	277,90
111111912260000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	0,50	0,00	0,50
111111912300000	BANRISUL C/ FEAS CREAS CV 771/2020	1,00	0,00	1,00
111111912360000	BANRISUL C/ FUNDICA	1,00	0,00	1,00
111111912370000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	23.000,00	0,00	23.000,00
111111912410000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE	5.139,73	0,00	5.139,73
111111912420000	BANRISUL C/ FMSINCENT FARM BASICA	0,10	0,00	0,10
111111912430000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA	1,00	0,00	1,00
111111912650000	BANRISUL C/ DOACAO JUD. VEC FMMA	3,00	0,00	3,00
111111912660000	BANRISUL C/ FMAS CREAS/FEAS CV 1991/2018	115,80	0,00	115,80
111111912700000	BANRISUL C/ CP 18/19 VEDEOMONITORAMENTO	42.532,49	0,00	42.532,49
111111912710000	BANRISUL C/ CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL CAPS I	1,00	0,00	1,00
111111912720000	BANRISUL C/ DOACOES COVID 19	530,46	0,00	530,46
111111912740000	BANRISUL C/ FMS EP AQ VEIC PORT SES 281/20	1,00	0,00	1,00
111111912760000	BANRISUL C/ CP 2018/2019 AQUIS VEICULO LEVE	1,00	0,00	1,00
111111912770000	BANRISUL C/ FEAS CREAS INCR COVID 19 PORT 378/20	47.554,03	0,00	47.554,03
111115003010000	BANRISUL C/ MOVIMENTO APLICACAO	204.619,77	0,00	204.619,77
111115003020000	BANRISUL C/ IPVA APLICACAO	106.782,78	0,00	106.782,78
111115003030000	BANRISUL C/ MULTA DE TRANSITO APLICACAO	21.266,96	0,00	21.266,96
111115003040000	BANRISUL C/ ILUMINACAO PUBLICA APLICACAO	145,85	0,00	145,85
111115003050000	BANRISUL C/ LEILAO APLICACAO	184,13	0,00	184,13
111115003060000	BANRISUL C/ PRAIA JACAQUA APLICACAO	14,09	0,00	14,09
111115003070000	BANRISUL C/ TRIBUTOS APLICACAO	10.837,57	0,00	10.837,57
111115003120000	BANRISUL C/ EDUCACAO APLICACAO	72.108,03	0,00	72.108,03
111115003140000	BANRISUL C/ FDO TURISMO E DESPORTO APLICACAO	5.887,30	0,00	5.887,30
111115003180000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL AGRICULTURA APLICACAO	29.831,06	0,00	29.831,06

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003220000	BANRISUL C/ JUNTA COMERCIAL APLICACAO	173,08	0,00	173,08
111115003230000	BANRISUL C/ UNIAO FAZ A VIDA APLICACAO	15.644,40	0,00	15.644,40
111115003250000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE APLICACAO	27.627,51	0,00	27.627,51
111115003290000	BANRISUL C/ FEAS CREAS CV 771/2020 APLICACAO	44.035,94	0,00	44.035,94
111115003350000	BANRISUL C/ FUNDICA APLICACAO	60.743,98	0,00	60.743,98
111115003360000	BANRISUL C/ FDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO	100,11	0,00	100,11
111115003380000	BANRISUL C/ CONCURSO PUBLICO APLICACAO	0,04	0,00	0,04
111115003400000	BCO DO BRASIL C/ MOVIMENTO APLICACAO	16.021,29	0,00	16.021,29
111115003410000	BCO DO BRASIL C/ FPM APLICACAO	314,50	0,00	314,50
111115003430000	BCO DO BRASIL C/ ICMS - DES EXP LC 87/96 APLICACAO	115.366,30	0,00	115.366,30
111115003450000	BCO DO BRASIL C/ CEX / FEX APLICACAO	31,75	0,00	31,75
111115003460000	BCO DO BRASIL C/ AGRICULTURA APLICACAO	48.296,51	0,00	48.296,51
111115003480000	BCO DO BRASIL C/ PDDE APLICACAO	3.115,42	0,00	3.115,42
111115003490000	BCO DO BRASIL C/ FMS PACS APLICACAO	6,74	0,00	6,74
111115003500000	BCO DO BRASIL C/ PAB FIXO APLICACAO	66,55	0,00	66,55
111115003510000	BCO DO BRASIL C/ FARMACIA BASICA UNIAO APLICACAO	353,10	0,00	353,10
111115003520000	BCO DO BRASIL C/ SAUDE MENTAL APLICACAO	1.746,93	0,00	1.746,93
111115003530000	BCO DO BRASIL C/ EPIDEMIOLOGIA APLICACAO	81,89	0,00	81,89
111115003540000	BCO DO BRASIL C/ SALARIO EDUCACAO APLICACAO	624.750,37	0,00	624.750,37
111115003550000	BCO DO BRASIL C/ PNATE APLICACAO	30.965,84	0,00	30.965,84
111115003560000	BCO DO BRASIL C/ CIDE APLICACAO	83,40	0,00	83,40
111115003580000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBF / PSB APLICACAO	6.698,47	0,00	6.698,47
111115003600000	BCO DO BRASIL C/ AFB - MS HIPERDIA APLICACAO	353,34	0,00	353,34
111115003610000	BCO DO BRASIL C/ IGD BOLSA FAMILIA APLICACAO	44.910,76	0,00	44.910,76
111115003620000	BCO DO BRASIL C/ VIG SANITARIA UNIAO APLICACAO	106,34	0,00	106,34
111115003630000	BCO DO BRASIL C/ FUNDEB APLICACAO	215.719,79	0,00	215.719,79
111115003640000	BCO DO BRASIL C/ SIMPLES NACIONAL APLICACAO	162.061,51	0,00	162.061,51
111115003650000	BCO DO BRASIL C/ VIG EM SAUDE APLICACAO	3.051,13	0,00	3.051,13
111115003680000	BCO DO BRASIL C/ MERENDA PNAEP/PNAEF/PNAEC APLICACAO	44.505,48	0,00	44.505,48
111115003740000	BCO DO BRASIL C/ IGD SUAS APLICACAO	1.367,28	0,00	1.367,28
111115003750000	BCO DO BRASIL C/ PAR APLICACAO	0,03	0,00	0,03
111115003770000	BCO DO BRASIL C/ APOIO MAN EDUCACAO INFANTIL APLICACAO	8.960,18	0,00	8.960,18
111115003780000	BCO DO BRASIL C/ ACESSUAS PRONATEC APLICACAO	7.501,08	0,00	7.501,08
111115003790000	BCO DO BRASIL C/ AFM APLICACAO	155,68	0,00	155,68
111115003810000	BCO DO BRASIL C/ COB QUADRA WILSON APLICACAO	0,25	0,00	0,25
111115003820000	BCO DO BRASIL C/ FMAS SCFV APLICACAO	189.623,41	0,00	189.623,41
111115003830000	BCO DO BRASIL C/ FMAS PBV III APLICACAO	560,45	0,00	560,45
111115003840000	BCO DO BRASIL C/ BRASIL CARINHOSO APLICACAO	23.383,68	0,00	23.383,68
111115003870000	CAIXA C/ MOVIMENTO APLICACAO	258.749,99	0,00	258.749,99

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
111115003880000	BANRISUL C/ FMS FDO MUNICIPAL DA SAUDE APLICACAO	206.399,17	0,00	206.399,17
111115003890000	BANRISUL C/ FMS INC FARMACIA BASICA APLICACAO	136.293,27	0,00	136.293,27
111115003900000	BANRISUL C/ FMS VIG EPIDEMIOLOGICA APLICACAO	24.230,42	0,00	24.230,42
111115003910000	BANRISUL C/ FMS PSF APLICACAO	1.487,58	0,00	1.487,58
111115003920000	BANRISUL C/ FMS PRIMEIRA INFANCIA MELHOR APLICACAO	14.760,14	0,00	14.760,14
111115003970000	BANRISUL C/ FMS PIES INC EST AT BASICA APLICACAO	11.171,98	0,00	11.171,98
111115003980000	BANRISUL C/ FMS SAMU RS APLICACAO	1,10	0,00	1,10
111115003990700	BANRISUL C/ FMAS CREAS / FEAS APLICACAO	37.871,26	0,00	37.871,26
111115003990800	BCO DO BRASIL C/ PDDE MANUT. ESCOLAR APLICACAO	7.295,31	0,00	7.295,31
111115003990900	BANRISUL C/ PANTHEON ASSISENSE APLICACAO	36,18	0,00	36,18
111115003991000	BANRISUL C/ AT AO DEFICIENTE - FRALDAS APLICACAO	15.021,75	0,00	15.021,75
111115003991300	BCO DO BRASIL C/ APOIO FIN RES FNDE 11/2018 APLICACAO	1.919,50	0,00	1.919,50
111115003991400	BANRISUL C/ FEICASSIS APLICACAO	0,05	0,00	0,05
111115003991500	BCO DO BRASIL C/ FMAS MAC APLICACAO	59.413,64	0,00	59.413,64
111115003991800	BANRISUL C/ PODER JUD. VEC FMMA APLICACAO	22,21	0,00	22,21
111115003991900	BANRISUL C/ CREAS/FEAS CV 1991/2018 APLICACAO	11.598,75	0,00	11.598,75
111115003992000	BANRISUL C/ RECEB TRIB C/ CARTAO APLICACAO	54.435,37	0,00	54.435,37
111115003992200	BCO DO BRASIL C/ MAN EMEI LUCINDA CHIMELO APLICACAO	352.190,39	0,00	352.190,39
111115003992400	BANRISUL C/ FEAS PROT SOCIAL ESP CV 2893/18 APLICACAO	28.618,85	0,00	28.618,85
111115003992600	BCO DO BRASIL C/ ERSPSB CV 862105/17 APLICACAO	4.247,92	0,00	4.247,92
111115003992700	BANRISUL C/ CENTRO DE AT. PSICOSSOCIAL CAPS I APLICACAO	27.574,87	0,00	27.574,87
111115003992800	BANRISUL C/ FMS EP AQ VEIC PORT SES 281/20 APLICACAO	100.142,78	0,00	100.142,78
111115003992900	BANRISUL C/ FMS EP COVID 19 PORT SES 281/20 APLICACAO	31,95	0,00	31,95
111115003993000	BCO DO BRASIL C/ FNAS ACOES COVID EPI APLICACAO	1.375,68	0,00	1.375,68
111115003993100	BCO DO BRASIL C/ ACOES COVID ACOLHIMENTO APLICACAO	28.549,83	0,00	28.549,83
111115003993200	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN ACOES COVID 19 ASSIST. LC 173/20 APLICACAO	1.572,31	0,00	1.572,31
111115003993300	BCO DO BRASIL C/ AUX FIN UN MITIG COVID 19 LC 173/20 APLICACAO	13.462,06	0,00	13.462,06
111115003993500	BANRISUL C/ CP 2018/2019 AQUIS VEICULO LEVE APLICACAO	96.861,83	0,00	96.861,83
111115003993600	BCO DO BRASIL C/ AUX SETOR CULT LEI ALDIR BLANC APLIC	890,61	0,00	890,61
632100000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-109.635,26	0,00	-109.635,26
632700000000000	RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO	-1.856.575,55	0,00	-1.856.575,55
TOTAL		**5.939.182,75**	**0,00**	**5.939.182,75**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2020

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 318
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 36
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Página 319
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 37
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
112410101010000	ASSOCIACAO APICULTORES SFA	1.750,00	0,00	1.750,00
112410101020000	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	49.407,07	0,00	49.407,07
121110301010200	COOP. MISTA DE PRODUTORES FAMILIARES SFA	12.825,00	0,00	12.825,00
121110302000000	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER	95.511,67	0,00	95.511,67
121310102000000	ACOES	163.884,80	0,00	163.884,80
TOTAL		**323.378,54**	**0,00**	**323.378,54**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**6.262.561,29**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**4.861.766,45**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
211420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	467.775,04	0,00	467.775,04
218810102010000	INSS AUTONOMOS	5.979,44	0,00	5.979,44
218810102020000	INSS PESSOA JURIDICA	16.996,91	0,00	16.996,91
218810102030000	INSS	26.222,77	0,00	26.222,77
218810104060000	IRRF	2.249,23	0,00	2.249,23
218810109000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	9.334,88	0,00	9.334,88
218810111020000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	98.390,45	0,00	98.390,45
218810111030000	ASSEMUSA	933,90	0,00	933,90
218810111040000	SERSAN	776,45	0,00	776,45
218810111050000	IPERGS	117.830,22	0,00	117.830,22
218810111060000	SEGURO PREVESUL	10.351,23	0,00	10.351,23
218810111070000	CONSIGNACAO BANRISUL	93.306,90	0,00	93.306,90
218810111080000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	76.642,33	0,00	76.642,33
218810111100000	AFPERGS	336,00	0,00	336,00
218810111110000	CARTAO REFEISUL	4.076,64	0,00	4.076,64
218810111140000	CONSIGNACAO BRADESCO	4.181,13	0,00	4.181,13
218810199010000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES JUDICIAIS	396,48	0,00	396,48
218810401040000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	4.467,00	0,00	4.467,00
218810401120000	DOACAO PODER JUCICIARIO FMMA	25,21	0,00	25,21
221420100000000	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	6.148.415,48	0,00	6.148.415,48
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	109.710.795,52	0,00	109.710.795,52
227210302000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-58.141,49	0,00	-58.141,49
227210303000000	(-) CONTRIBUICOES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-153.142,79	0,00	-153.142,79

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 320
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 38
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
227210304000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-11.485,28	0,00	-11.485,28
227210305000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-9.873.971,60	0,00	-9.873.971,60
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	120.674.574,00	0,00	120.674.574,00
227210402000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-19.909.441,41	0,00	-19.909.441,41
227210403000000	(-) CONTRIBUICOES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-19.909.441,41	0,00	-19.909.441,41
227210404000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS	-10.860.711,65	0,00	-10.860.711,65
227210598000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-66.313.058,56	0,00	-66.313.058,56
631100000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	25.839,65	0,00	25.839,65
631710000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRICAO NO EXERCICIO	1.537.498,33	0,00	1.537.498,33
TOTAL		**111.948.001,00**	**0,00**	**111.948.001,00**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180131010000000000	RECEITA OP DE CREDITO FINISA CEF	182.203,09	0,00	182.203,09
21180131020000000000	RECEITA OP DE CREDITO BADESUL INFRAESTRUTURA	1.370.726,88	0,00	1.370.726,88

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
21180131030000000000	RECEITA OP DE CREDITO MOB URBANA AVANCAR CIDADES	557.075,14	0,00	557.075,14
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**2.110.005,11**	**0,00**	**2.110.005,11**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**2.110.005,11**	**0,00**	**2.110.005,11**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 321
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 39
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Página 322
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 40
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	56.964,77	651.097,39	0,00	651.097,39	708.062,16
20	145,04	4.945,77	0,00	4.945,77	5.090,81
31	0,00	109.773,85	0,00	109.773,85	109.773,85
40	1.878,98	95.422,03	0,00	95.422,03	97.301,01
50	0,00	4.700,71	0,00	4.700,71	4.700,71
1016	34,80	0,00	0,00	0,00	34,80
1020	182,23	22.807,49	0,00	22.807,49	22.989,72
1186	7.929,44	0,00	0,00	0,00	7.929,44
1199	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
1216	0,00	918,75	0,00	918,75	918,75
1225	0,00	91.436,14	0,00	91.436,14	91.436,14
1226	0,00	292.234,37	0,00	292.234,37	292.234,37
1232	0,00	569.517,95	0,00	569.517,95	569.517,95
4501	0,00	13.125,00	0,00	13.125,00	13.125,00
4503	0,00	1.944,36	0,00	1.944,36	1.944,36
4511	0,00	3.352,45	0,00	3.352,45	3.352,45
TOTAL	**109.635,26**	**1.861.276,26**	**0,00**	**1.861.276,26**	**1.970.911,52**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	177.843,44	0,00	177.843,44	177.843,44
20	0,00	67.212,05	0,00	67.212,05	67.212,05
40	0,00	113.520,00	0,00	113.520,00	113.520,00
50	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00	10.400,00
1018	0,00	13.900,00	0,00	13.900,00	13.900,00
1048	0,00	315.035,44	0,00	315.035,44	315.035,44
1186	22.622,08	0,00	0,00	0,00	22.622,08
1204	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1211	3.217,57	0,00	0,00	0,00	3.217,57
1228	0,00	199.735,35	0,00	199.735,35	199.735,35
1232	0,00	3.482,05	0,00	3.482,05	3.482,05
4292	0,00	196.770,00	0,00	196.770,00	196.770,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 323
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 41
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4936	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL	**25.839,65**	**1.547.898,33**	**0,00**	**1.547.898,33**	**1.573.737,98**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		1.010.168,50	0,00	1.010.168,50	
20		75.805,22	0,00	75.805,22	
31		215.822,91	0,00	215.822,91	
40		211.538,90	0,00	211.538,90	
50		35.766.149,10	0,00	35.766.149,10	
900		530,46	0,00	530,46	
1016		624.792,27	0,00	624.792,27	
1017		60.744,98	0,00	60.744,98	
1018		30.108,96	0,00	30.108,96	
1019		27.628,01	0,00	27.628,01	
1020		23.100,11	0,00	23.100,11	
1021		15.644,40	0,00	15.644,40	
1026		5.889,10	0,00	5.889,10	
1029		3.051,13	0,00	3.051,13	
1031		10.410,73	0,00	10.410,73	
1048		352.190,39	0,00	352.190,39	
1059		30.965,84	0,00	30.965,84	
1061		59.413,64	0,00	59.413,64	
1071		6.708,47	0,00	6.708,47	
1078		44.929,66	0,00	44.929,66	
1088		47.554,03	0,00	47.554,03	
1095		44.505,48	0,00	44.505,48	
1096		21.267,96	0,00	21.267,96	
1132		6.829,60	0,00	6.829,60	
1137		3,17	0,00	3,17	
1143		1.367,28	0,00	1.367,28	
1144		0,03	0,00	0,03	
1148		0,01	0,00	0,01	
1155		8.960,18	0,00	8.960,18	
1156		7.501,08	0,00	7.501,08	
1171		0,25	0,00	0,25	
1173		189.769,41	0,00	189.769,41	
1176		560,45	0,00	560,45	
1186		40.222,03	0,00	40.222,03	
1187		555.205,60	0,00	555.205,60	
1193		23.383,68	0,00	23.383,68	
1195		0,25	0,00	0,25	
1199		0,00	42.500,00	42.500,00	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 324
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 42
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1204		250.910,24	0,00	250.910,24	
1210		37.871,26	0,00	37.871,26	
1211		19.888,33	0,00	19.888,33	
1212		145,85	0,00	145,85	
1214		20.814,46	0,00	20.814,46	
1216		1.919,50	0,00	1.919,50	
1217		185,13	0,00	185,13	
1218		4.247,92	0,00	4.247,92	
1219		11.714,55	0,00	11.714,55	
1221		2.033,35	0,00	2.033,35	
1223		42.532,49	0,00	42.532,49	
1225		0,00	190.425,12	190.425,12	
1226		16.711,01	3.274.523,27	3.291.234,28	
1227		28.618,85	0,00	28.618,85	
1228		372.908,08	0,00	372.908,08	
1229		1.572,31	0,00	1.572,31	
1230		1.375,68	0,00	1.375,68	
1231		28.560,28	0,00	28.560,28	
1232		680.705,57	0,00	680.705,57	
1233		44.036,94	0,00	44.036,94	
1234		890,61	0,00	890,61	
4011		11.171,98	0,00	11.171,98	
4050		151.315,12	0,00	151.315,12	
4090		1.487,58	0,00	1.487,58	
4160		14.760,14	0,00	14.760,14	
4170		1,10	0,00	1,10	
4190		24.231,42	0,00	24.231,42	
4220		27.575,87	0,00	27.575,87	
4292		197.006,61	0,00	197.006,61	
4297		31,95	0,00	31,95	
4500		502.258,57	0,00	502.258,57	
4501		47.725,54	0,00	47.725,54	
4502		143.430,29	0,00	143.430,29	
4503		12.666,97	0,00	12.666,97	
4504		144.202,09	0,00	144.202,09	
4505		86.426,20	0,00	86.426,20	
4506		13.900,00	0,00	13.900,00	
4509		71.825,13	0,00	71.825,13	
4511		453.516,89	0,00	453.516,89	
4929		3,88	0,00	3,88	
4936		202.639,65	0,00	202.639,65	
8001		475.000,00	-473.917,46	1.082,54	
TOTAL		43.671.542,66	3.033.530,93	46.705.073,59	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 325
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 43
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)
900	COVID-19
1009	PRO JOVEM
1011	PRADEM
1014	TRANSP ESC SEC -RS
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO
1017	FDO CRIANCA E ADOLESCENTE
1018	FDO DA AGRICULTURA
1019	FDO MEIO AMBIENTE
1020	FDO ASSIST SOCIAL
1021	UNIAO FAZ A VIDA
1026	FDO TURISMO E DESPORTO
1029	MEXA-SE ACAD. POPULAR
1031	PDDE-UNIAO
1040	FMAS PBT/PBV II
1048	MAN EMEI LUCINDA CHIMELO
1059	PNATE
1061	FMAS PACI/PSEAC/MAC
1065	SALARIO EDUC. ESTADUAL
1067	ACPETI/PVMCPETI
1071	FMAS PBF / PSB
1078	IGD - BOLSA FAMILIA
1088	FEAS CREAS INCREM COVID 19 PORT 378/20
1095	PNAEP/PNAEF/PNAEC
1096	MULTA DE TRANSITO
1098	FMAS BPC
1099	OASF
1126	PROINFANCIA
1128	CP UBS VILA COHAB
1129	PAV ASF CT 0347015-04/2010
1132	CONST. UBS JOAO XXIII
1134	AQ. MAQ. SICONV 37951/11
1135	PAV. RUAS CV 39274/11 - CT 370.717-78
1137	CONST. CISTERNAS CV 21346/11
1143	IGD SUAS
1144	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS
1147	MEL INF ESPORTES CV 024410/12
1148	PAV VIAS CV 028830/12
1149	AQ IMPL AGRICOLAS SICONV 017417/2012
1154	PAR - MOBILIARIO PROINFANCIA
1155	APOIO MAN. ED. INFANTIL
1156	PRONATEC ACESSUAS
1157	AQ. TRATOR SICONV 28903/2013

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 326
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 44
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1161	CONST. GINASIO ESP. SICONV 51697/12
1162	AMP. E MOD CAMPO FUT PROP 27535/13
1171	PAC 2 COB QUADRA WILSON
1172	PAR- TC 201306530
1173	REORDENAMENTO DO SCFV
1175	PASSE LIVRE ESTUDANTIL
1176	FMAS PBVIII
1183	ROLO COMPACTADOR PROPOSTA 021280/14
1185	PAVIMENTACAO DE VIAS PROPOSTA 027995/14
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14
1187	CONST. GIN ESP. ET 3 E 4 PROP 28003/14
1193	BRASIL CARINHOSO
1194	PAR TC 201405966/2013
1195	PAR TC 201404568/2014
1198	ACOES DE RECUPERACAO DE AREAS AFETADAS POR DESASTRE
1199	CV CORSAN LAGOA
1202	GBF FMAS
1204	PAV. RUA OTELO BARBOSA CT 825720/15
1205	AQ. PATRULHA AGRICOLA
1206	PAV. RUA WALTER S. FERREIRA CT 819524/15
1207	PAV RUA JOAO B. COMIS CT 829623/16
1208	PAV RUA OSCAR J. MINUSSI CT 829449/16
1209	AQ. PAT. AGRIC. MEC. CT 820506/15
1210	CREAS FEAS
1211	REF CRAS CV 817247/15
1212	CIP
1213	PAV RUA GARIBALDI CV 14628/17
1214	PAT AGRIC CV 23261/17
1215	ACOES DE DEFESA CIVIL
1216	Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017
1217	ALIENACAO BENS
1218	ERSPSB - AQ. BENS PROP 700796/17
1219	FMAS CREAS/FEAS CV 1991/18
1220	DEFESA CIVIL RES RS 4318101/19
1221	OP CREDITO FINISA CEF
1222	AQ. RETROESCAVADEIRA CV 0022/2019
1223	IMP MONITORAMENTO CP 18/19
1224	CV 2667 REC ESTRADAS VICINAIS
1225	OP. DE CRED. BADESUL INFRAESTRUTURA
1226	OP. DE CRED. MOB URBANA AVANCAR CIDADES
1227	FEAS Prot. Social Esp. CV 2893/18
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019
1229	Aux Fin Un Acoes Enfr COVID 19 ASSIST LC 173/20
1230	Acoes COVID SUAS EPI PORT 369/20
1231	Acoes COVID SUAS ACOLHIMENTO PORT 369/20
1232	CAP AV FARROUPILHA CV 892587/19
1233	FEAS CREAS CV 771/2020

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 327
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 45
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1234	Aux. Setor Cultural Lei Aldir Blanc 14017/20
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap
4040	Verao com Saude
4050	Farmacia Basica / Plantas Medicinais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald
4051	DIABETES MELLITUS
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena
4160	PIM - Primeira Infancia Melhor
4170	SAMU / UPA - Urgencias - Remocao PAC
4180	Visa Verao Legal 2008
4190	Vigilancia em Saude / Laboratorio de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais
4220	CAPS - Centro de Atencao Psicossocial
4232	CP 09/10 AQ. EQUIP. UBS J. XXIII
4265	AQ. EQUIP.ESF JOAO XXIII CP11/12
4292	Aquisicao de Veiculos
4294	Construcoes ou Ampliacoes
4295	Reformas
4297	Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)
4500	CUSTEIO - Atencao Basica
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
4502	CUSTEIO - Vigilancia em Saude
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica
4504	CUSTEIO - Gestao do SUS
4505	INVESTIMENTO - Atencao Basica
4506	INVESTIMENTO - Atencao Especializada
4509	INVESTIMENTO - Gestao do SUS
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo
4929	Academias da Saude - Construcao e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen
4936	Aquisicao de Veiculos
8001	Recursos Extraorcamentarios

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120111010000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	563.711,81	0,00	563.711,81
11120111020000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - MDE	46.975,98	0,00	46.975,98
11120111030000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	140.927,94	0,00	140.927,94
11120111040000000000	ITR - Municipios Conveniados - Principal - FUNDEB	187.903,73	0,00	187.903,73
11130311010100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	496.566,26	0,00	496.566,26
11130311010200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	206.902,69	0,00	206.902,69
11130311010300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	124.141,57	0,00	124.141,57
11130311020100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	36.814,78	0,00	36.814,78

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311020200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	15.339,52	0,00	15.339,52
11130311020300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	9.210,64	0,00	9.210,64
11130311030100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	135.450,04	0,00	135.450,04
11130311030200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	56.437,51	0,00	56.437,51
11130311030300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	33.862,52	0,00	33.862,52
11130311040100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - PROPRIO	1.108,18	0,00	1.108,18
11130311040200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio - MDE	461,74	0,00	461,74
11130311040300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio -ASPS	277,04	0,00	277,04
11130311050100000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	9.816,88	0,00	9.816,88
11130311050200000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - MDE	4.090,35	0,00	4.090,35
11130311050300000000	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - ASPS	2.454,21	0,00	2.454,21
11130341010100000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PROPRIO	11.182,41	0,00	11.182,41
11130341010200000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.659,51	0,00	4.659,51
11130341010300000000	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.795,52	0,00	2.795,52
11180111010000000000	IPTU - Principal - PROPRIO	839.313,99	0,00	839.313,99
11180111020000000000	IPTU - Principal - MDE	361.806,00	0,00	361.806,00
11180111030000000000	IPTU - Principal - ASPS	246.012,96	0,00	246.012,96
11180112010000000000	IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	3.253,46	0,00	3.253,46
11180112020000000000	IPTU - Multas e Juros - MDE	1.413,06	0,00	1.413,06
11180112030000000000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	956,48	0,00	956,48
11180113010000000000	IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	257.179,63	0,00	257.179,63
11180113020000000000	IPTU - Divida Ativa - MDE	110.862,07	0,00	110.862,07
11180113030000000000	IPTU - Divida Ativa - ASPS	75.372,69	0,00	75.372,69
11180114010000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	114.854,80	0,00	114.854,80
11180114020000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	49.531,33	0,00	49.531,33
11180114030000000000	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	33.733,62	0,00	33.733,62
11180141010000000000	ITBI - Principal - PROPRIO	548.961,95	0,00	548.961,95
11180141020000000000	ITBI - Principal - MDE	227.735,38	0,00	227.735,38
11180141030000000000	ITBI - Principal - ASPS	136.901,63	0,00	136.901,63
11180231010000000000	ISS - Principal - PROPRIO	702.833,98	0,00	702.833,98
11180231020000000000	ISS - Principal - MDE	299.465,32	0,00	299.465,32
11180231030000000000	ISS - Principal - ASPS	196.422,56	0,00	196.422,56
11180232010000000000	ISS - Multas e Juros - PROPRIO	2.807,58	0,00	2.807,58

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 329
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 47
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232020000000000	ISS - Multas e Juros - MDE	294,43	0,00	294,43
11180232030000000000	ISS - Multas e Juros - ASPS	200,40	0,00	200,40
11180233010000000000	ISS - Divida Ativa - PROPRIO	3.044,11	0,00	3.044,11
11180233020000000000	ISS - Divida Ativa - MDE	1.112,45	0,00	1.112,45
11180233030000000000	ISS - Divida Ativa - ASPS	756,37	0,00	756,37
11180234010000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	1.617,87	0,00	1.617,87
11180234020000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	684,37	0,00	684,37
11180234030000000000	ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	447,97	0,00	447,97
11220111010000000000	TAXA DO INCRA	7.724,17	0,00	7.724,17
11220111020000000000	TAXA DE ABERTURA DE VALAS	2.197,55	0,00	2.197,55
11220111050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	11.110,98	0,00	11.110,98
11220111060000000000	TAXA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHOS	5.287,21	0,00	5.287,21
11220111070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	138.120,36	0,00	138.120,36
11220111100000000000	TAXA LICENCA P/ FUNCI. DE ESTABELECIMENTOS	278,20	0,00	278,20
11220112070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	787,96	0,00	787,96
11220113040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	659,78	0,00	659,78
11220113070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	54.853,88	0,00	54.853,88
11220114040000000000	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	808,23	0,00	808,23
11220114050000000000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	2.295,04	0,00	2.295,04
11220114070000000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	23.451,53	0,00	23.451,53
11280191010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	63.389,29	0,00	63.389,29
11280191020000000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	6.519,61	0,00	6.519,61
11280191030000000000	TAXA DE CEMITERIO	80.048,75	0,00	80.048,75
11280191040000000000	TAXA DE NUMERACAO DE PREDIOS	2.754,16	0,00	2.754,16
11280191060000000000	TAXA DE APROVACAO DE PROJ. CONST. CIVIL	12.697,96	0,00	12.697,96
11280191070000000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	25.465,26	0,00	25.465,26
11280191080000000000	TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	14.703,93	0,00	14.703,93
11280192010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	916,09	0,00	916,09
11280193010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	10.937,34	0,00	10.937,34
11280194010000000000	TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	3.733,09	0,00	3.733,09
12180111000000000000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.689.339,80	0,00	1.689.339,80
12400011000000000000	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	413.312,69	0,00	413.312,69
17180121010000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	9.644.559,79	0,00	9.644.559,79
17180121020000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	803.713,24	0,00	803.713,24
17180121030000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	2.411.139,80	0,00	2.411.139,80
17180121040000000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	3.214.852,72	0,00	3.214.852,72
17180131010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - PROPRIO	425.632,22	0,00	425.632,22
17180131020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - MDE	177.346,76	0,00	177.346,76
17180131030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal - ASPS	106.408,06	0,00	106.408,06

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 330
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 48
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180141010000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - PROPRIO	409.907,10	0,00	409.907,10
17180141020000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - MDE	170.794,62	0,00	170.794,62
17180141030000000000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal - ASPS	102.476,78	0,00	102.476,78
17280111010000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	11.040.830,41	0,00	11.040.830,41
17280111020000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	917.427,70	0,00	917.427,70
17280111030000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	2.752.283,24	0,00	2.752.283,24
17280111040000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	3.577.147,28	0,00	3.577.147,28
17280121010000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	877.665,24	0,00	877.665,24
17280121020000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	73.135,87	0,00	73.135,87
17280121030000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	219.399,41	0,00	219.399,41
17280121040000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	292.548,77	0,00	292.548,77
17280131010000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	163.462,20	0,00	163.462,20
17280131020000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	13.621,87	0,00	13.621,87
17280131030000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	40.865,54	0,00	40.865,54
17280131040000000000	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	54.487,42	0,00	54.487,42
17280141000000000000	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	21.636,90	0,00	21.636,90
91112011101000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	-0,03	0,00	-0,03
91112011103000000000	Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	-0,02	0,00	-0,02
91113031101010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PROPRIO	-599,85	0,00	-599,85
91113031101020000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	-249,91	0,00	-249,91
91113031101030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	-149,96	0,00	-149,96
91113031102030000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	-0,01	0,00	-0,01
91113031103010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91113031105010000000	Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Pensionistas pagos pelo RPPS - PROPRIO	-0,05	0,00	-0,05
91118011101000000000	Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	-270.884,76	0,00	-270.884,76
91118011102000000000	Deducao - IPTU - Principal - MDE	-116.786,23	0,00	-116.786,23
91118011103000000000	Deducao - IPTU - Principal - ASPS	-79.403,02	0,00	-79.403,02
91118011201000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	-120,40	0,00	-120,40
91118011202000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	-52,33	0,00	-52,33
91118011203000000000	Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	-35,43	0,00	-35,43
91118011301000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	-8.476,48	0,00	-8.476,48
91118011302000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	-3.653,70	0,00	-3.653,70
91118011303000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - ASPS	-2.484,49	0,00	-2.484,49
91118011401000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - PROPRIO	-67.134,02	0,00	-67.134,02
91118011402000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - MDE	-28.940,70	0,00	-28.940,70
91118011403000000000	Deducao - IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-19.678,11	0,00	-19.678,11

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 331
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 49
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
91118014103000000000	Deducao - ITBI - Principal - ASPS	-6,00	0,00	-6,00
91118023101000000000	Deducao - ISS - Principal - PROPRIO	-0,50	0,00	-0,50
91118023201000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - PROPRIO	-15,44	0,00	-15,44
91118023202000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - MDE	-6,66	0,00	-6,66
91118023203000000000	Deducao - ISS - Multas e Juros - ASPS	-4,53	0,00	-4,53
91118023401000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - PROPRIO	-659,80	0,00	-659,80
91118023402000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - MDE	-284,46	0,00	-284,46
91118023403000000000	Deducao - ISS - Divida Ativa -Multas e Juros - ASPS	-193,43	0,00	-193,43
91122011105000000000	Deducao - TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	-86,63	0,00	-86,63
91122011107000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-57,58	0,00	-57,58
91122011207000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-0,07	0,00	-0,07
91122011307000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-604,37	0,00	-604,37
91122011404000000000	Deducao - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	-404,98	0,00	-404,98
91122011407000000000	Deducao - TAXA DE COLETA DE LIXO	-13.535,68	0,00	-13.535,68
91128019201000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-6,98	0,00	-6,98
91128019401000000000	Deducao - TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO	-1.626,01	0,00	-1.626,01
91718012101000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	-0,51	0,00	-0,51
91718012103000000000	Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	-0,03	0,00	-0,03
91728011101000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	-0,02	0,00	-0,02
91728011103000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	-0,04	0,00	-0,04
91728011104000000000	Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-173.766,46	0,00	-173.766,46
91728012104000000000	Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-31,78	0,00	-31,78
91728013103000000000	Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	-0,05	0,00	-0,05
TOTAL		**45.601.461,56**	**0,00**	**45.601.461,56**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2019 - 01/01/2019 a 31/12/2019

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	3.663.451,11	0,00	3.663.451,11	1,0824	3.965.319,48
Fevereiro	3.245.484,07	0,00	3.245.484,07	1,0816	3.510.315,57
Março	3.219.982,70	0,00	3.219.982,70	1,0683	3.439.907,52
Abril	4.145.595,84	0,00	4.145.595,84	1,0570	4.381.894,80
Maio	4.116.541,66	0,00	4.116.541,66	1,0476	4.312.489,04
Junho	3.500.767,00	0,00	3.500.767,00	1,0434	3.652.700,29
Julho	4.210.865,67	0,00	4.210.865,67	1,0368	4.365.825,53
Agosto	3.257.873,00	0,00	3.257.873,00	1,0368	3.377.762,73
Setembro	3.278.153,98	0,00	3.278.153,98	1,0368	3.398.790,05
Outubro	3.855.623,81	0,00	3.855.623,81	1,0317	3.977.847,08
Novembro	3.449.375,62	0,00	3.449.375,62	1,0260	3.539.059,39
Dezembro	5.657.747,10	0,00	5.657.747,10	1,0174	5.756.191,90

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 332
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 50
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**45.601.461,56**	**0,00**	**45.601.461,56**		**47.678.103,37**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO O VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE RPAS EM 2020 DE R$ 494.430,31 E AO CONSÓRCIO DE SAÚDE DE R$ 11.963,86, TOTALIZANDO R$ 506.394,17. FOI EXCLUÍDO (ADICIONADO ÀS DEDUÇÕES) O VALOR REFERENTE AO RAS 2020 DE R$ 1.019.037,39

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO A VALOR DE R$ 190.425,12 NA FONTE 1225 OP DE CRÉDITO BADESUL 2019 REGISTRADO NA CONTA ENTIDADES DEVEDORAS NÍVEL 113819904 (8982) REF VALORES A LIBERAR CFE CONTRATO 36/2019 DE 14/08/2019. FOI ADICIONADO A VALOR DE R$ 3.274.523,27 NA FONTE 1226 OP DE CRÉDITO MOBILIDADE URBANA REGISTRADO NA CONTA ENTIDADES DEVEDORAS NÍVEL 113819905 (8983) REF VALORES A LIBERAR CFE CONTRATO 000.502.019-49/19 DE 18/09/2019. FOI EXCLUÍDO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA FONTE 8001 RECURSOS EXTRAORÇAMETÁRIOS O VALOR REGISTRADO NO NÍVEL CONTÁBIL 2188 (VALORES RESTITUÍVEIS) DO PASSIVO FINANCEIRO, DE R$ 473.917,46. (FUNDAMENTO LEGAL: MANUAL TÉCNICO III ? RECURSO VINCULADO (RESOLUÇÃO TCE Nº 766/2007 E 833/2010 E INSTRUÇÕES NORMATIVAS TCE Nº 25/2007 E 03/2011).

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: FOI ADICIONADO A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA FONTE 1199 CV CORSAN LAGOA O VALOR DE R$ 42.500,00, CONTABILIZADO NA CONTA (7196) 112340904 AQUI NO MODELO 7 PELO FATO DESTE VÍNCULO NÃO POSSUIR CONTA PARA RELACIONAMENTO NO MODELO 3 (FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA MF/MPOG/CGU Nº 4241/2016 ART. 41 E IN 12/2017 DO TCE RS).

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	11.518.599,87	11.373.219,45
2º Bimestre	11.518.599,87	10.938.703,82
3º Bimestre	11.518.599,87	11.235.434,14
4º Bimestre	11.518.599,87	12.493.322,47
5º Bimestre	11.518.599,87	11.957.789,36
6º Bimestre	11.518.599,03	14.436.910,31
TOTAL	**69.111.598,38**	**72.435.379,55**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	885.000,00	1.744.981,14
2º Bimestre	885.000,00	859.301,51
3º Bimestre	885.000,00	880.028,32
4º Bimestre	885.000,00	881.334,70
5º Bimestre	885.000,00	883.882,18
6º Bimestre	885.000,00	1.448.017,96
TOTAL	**5.310.000,00**	**6.697.545,81**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	1.521.290,74	3.037,22
2º Bimestre	1.521.290,74	951.976,37
3º Bimestre	1.521.290,74	1.387,99
4º Bimestre	1.521.290,74	388.855,40
5º Bimestre	1.521.290,74	847.204,68
6º Bimestre	1.521.290,71	847.679,15
TOTAL	**9.127.744,41**	**3.040.140,81**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 333
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 51
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.439.399,99	-1.446.923,05
2º Bimestre	-1.439.399,99	-1.813.856,74
3º Bimestre	-1.439.399,99	-1.141.443,59
4º Bimestre	-1.439.399,99	-1.077.896,88
5º Bimestre	-1.439.399,99	-1.377.357,84
6º Bimestre	-1.439.400,05	-1.619.922,44
TOTAL	**-8.636.400,00**	**-8.477.400,54**
TOTAL DA RECEITA	**74.912.942,79**	**73.695.665,63**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2019.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2020.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2019.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2020.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2019.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2020.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2020 - 01/01/2020 a 31/12/2020

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	6.407.504,80	0,00	6.407.504,80
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**6.407.504,80**	**0,00**	**6.407.504,80**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180131010000000000	RECEITA OP DE CREDITO FINISA CEF	182.203,09	0,00	182.203,09
21180131020000000000	RECEITA OP DE CREDITO BADESUL INFRAESTRUTURA	1.370.726,88	0,00	1.370.726,88
21180131030000000000	RECEITA OP DE CREDITO MOB URBANA AVANCAR CIDADES	557.075,14	0,00	557.075,14
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**2.110.005,11**	**0,00**	**2.110.005,11**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 334
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 52
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Rubemar Paulinho Salbego
CPF: 62443640078
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 27234177000 Nome: Paulo Renato Cortelini Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 13/01/2020 Término: 01/02/2020

Início: 23/03/2020 Término: 01/04/2020

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Página 335
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 53
Peça 3270587
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D970

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21 de Janeiro de 2021

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0E2A.C0C1.7B60.6145.3ECA.

Processo 00991-0200/20-7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2020
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
2º Semestre

62002112432274164

20.0.0.8
21/01/2021
10:28:37

Página da peça 1

Peça 3270588

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P031D971

Nome da Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 87896882000101
ORGÃO Nº: 58100
Cód. Barras do RVE Vinculado: 62001112432274164

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	59.034.666,62
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - AJUSTADA EC 86/2015	58.784.666,35

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**28.016.881,86**	**47,66%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**4.861.766,45**	**8,24%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**2.110.005,11**	**3,57%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

CNPJ: 87896882000101

Entidade: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21, PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F40B.A271.9C75.8A79.0D72.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2020

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	708.062,16	177.843,44
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	5.090,81	67.212,05
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	109.773,85	0,00
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	97.301,01	113.520,00
50	RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)	4.700,71	10.400,00
1016	SALARIO EDUCACAO-UNIAO	34,80	0,00
1018	FDO DA AGRICULTURA	0,00	13.900,00
1020	FDO ASSIST SOCIAL	22.989,72	0,00
1048	MAN EMEI LUCINDA CHIMELO	0,00	315.035,44
1186	CONST. GIN ESP. ET 2 PROP. 44804/14	7.929,44	22.622,08
1199	CV CORSAN LAGOA	42.500,00	0,00
1204	PAV. RUA OTELO BARBOSA CT 825720/15	0,00	250.000,00
1211	REF CRAS CV 817247/15	0,00	3.217,57
1216	Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017	918,75	0,00
1225	OP. DE CRED. BADESUL INFRAESTRUTURA	91.436,14	0,00
1226	OP. DE CRED. MOB URBANA AVANCAR CIDADES	292.234,37	0,00
1228	CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019	0,00	199.735,35
1232	CAP AV FARROUPILHA CV 892587/19	569.517,95	3.482,05
4292	Aquisicao de Veiculos	0,00	196.770,00
4501	CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	13.125,00	0,00
4503	CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica	1.944,36	0,00
4511	CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo	3.352,45	0,00
4936	Aquisicao de Veiculos	0,00	200.000,00
SUBTOTAL		1.970.911,52	1.573.737,98
TOTAL			3.544.649,50

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21, PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F40B.A271.9C75.8A79.0D72.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2020

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

Exercício Atual	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00
Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Página 338
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3270588
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P031D971

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21, PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F40B.A271.9C75.8A79.0D72.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2020

PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2º Semestre

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 21 de Janeiro de 2021 .

_____

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

_____

JORGE LUIZ SALBEGO MANARA
Responsável pela Administração Financeira

_____

ARISA RAMOS TEIXEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 21/01/21, PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e JORGE LUIZ SALBEGO MANARA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F40B.A271.9C75.8A79.0D72.

Página
340

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
1

Peça
3270592

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P031D975

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**81.498.902,19**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**7.625.542,93**
IMPOSTOS	6.862.467,46
TAXAS	752.114,05
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	10.961,42
CONTRIBUICOES	**9.258.552,56**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.833.751,96
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	424.800,60
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**70.661,49**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	70.661,49
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**5.547.680,08**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.724.220,65
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.713.454,32
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	2.110.005,11
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**58.370.366,31**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	881.137,88
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	57.450.306,73
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	38.921,70
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**362.531,63**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	362.489,63
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	42,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**263.567,19**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	263.567,19
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**142.954.607,85**
PESSOAL E ENCARGOS	**44.854.512,57**
REMUNERACAO A PESSOAL	37.836.747,37
ENCARGOS PATRONAIS	6.256.233,69
BENEFICIOS A PESSOAL	345.763,52
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	415.767,99
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.510.124,05**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C8B6.FE23.8A47.8A9A.DE29.

Página
341

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça
2

Peça 3270592

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P031D975

Conta	Valor
PENSOES	1.049.144,79
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	460.979,26
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**19.427.680,30**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.526.962,39
SERVICOS	13.091.532,79
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.809.185,12
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.098.849,75**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	291.097,54
JUROS E ENCARGOS DE MORA	807.752,21
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**7.660.656,19**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.063.533,27
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.306.557,27
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	290.565,65
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**3.968.700,53**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	269.036,04
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	62.521,67
INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.110.005,11
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.527.137,71
TRIBUTARIAS	**731.245,77**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	17.781,51
CONTRIBUICOES	713.464,26
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**63.702.838,69**
PREMIACOES	6.000,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	81.991,12
INCENTIVOS	53.621,32
SUBVENCOES ECONOMICAS	49.690,21
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	63.478.292,63
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.243,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-61.455.705,66**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C8B6.FE23.8A47.8A9A.DE29.

Página 342

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 3

Peça 3270592

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P031D975

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**70.451.272,10**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**7.625.542,93**
IMPOSTOS	6.862.467,46
TAXAS	752.114,05
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	10.961,42
CONTRIBUICOES	**548.910,78**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	124.110,18
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	424.800,60
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**70.661,49**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	70.661,49
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.209.691,77**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.065.799,17
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	33.887,49
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	2.110.005,11
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**58.370.366,31**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	881.137,88
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	57.450.306,73
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	38.921,70
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**362.531,63**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	362.489,63
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	42,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**263.567,19**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	263.567,19
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**70.717.768,44**
PESSOAL E ENCARGOS	**36.919.747,87**
REMUNERACAO A PESSOAL	29.901.982,67
ENCARGOS PATRONAIS	6.256.233,69
BENEFICIOS A PESSOAL	345.763,52
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	415.767,99
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**795.013,56**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C8B6.FE23.8A47.8A9A.DE29.

Página
343

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça
4

Peça 3270592

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P031D975

Conta	Valor
PENSOES	334.034,30
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	460.979,26
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**19.413.494,02**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.526.962,39
SERVICOS	13.077.346,51
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.809.185,12
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.098.849,75**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	291.097,54
JUROS E ENCARGOS DE MORA	807.752,21
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**7.660.656,19**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.063.533,27
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.306.557,27
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	290.565,65
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**3.968.700,53**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	269.036,04
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	62.521,67
INCORPORACAO DE PASSIVOS	2.110.005,11
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	1.527.137,71
TRIBUTARIAS	**636.760,46**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	17.781,51
CONTRIBUICOES	618.978,95
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**224.546,06**
PREMIACOES	6.000,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	81.991,12
INCENTIVOS	53.621,32
SUBVENCOES ECONOMICAS	49.690,21
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	33.243,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-266.496,34**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C8B6.FE23.8A47.8A9A.DE29.

Página
344

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça
5

Peça 3270592

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P031D975

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**11.047.630,09**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	**8.709.641,78**
CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.709.641,78
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.337.988,31**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	658.421,48
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	1.679.566,83
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**72.236.839,41**
PESSOAL E ENCARGOS	**7.934.764,70**
REMUNERACAO A PESSOAL	7.934.764,70
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**715.110,49**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C8B6.FE23.8A47.8A9A.DE29.

Página 345

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 6

Peça 3270592

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P031D975

Conta	Valor
PENSOES	715.110,49
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**14.186,28**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVICOS	14.186,28
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTARIAS	**94.485,31**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	94.485,31
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**63.478.292,63**
PREMIACOES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	63.478.292,63
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-61.189.209,32**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C8B6.FE23.8A47.8A9A.DE29.

Página 346

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 7

Peça 3270592

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P031D975

b. Notas Explicativas

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais 2020
(Prefeitura + RPPS)

Nota 1 ? Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Neste item houve uma redução 89,40 %, passando de R$ 3.421.405,97 em 2019 para R$ 362.531,63 em 2020, impactadas principalmente por fatores como o ganho com incorporação de ativos de R$ 362.489,63 e R$ 42,00 de desincorporação de passivos.

Nota 2 ? Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial e dividendos. Em 2020, os registros nesse item somaram R$ 263.567,19, representando um aumento de 131,20 % em relação ano anterior, cujo saldo era R$ 113.995,96.

Nota 3 ? Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, os registros da reavaliação do ativo imobilizado, da depreciação, amortização e exaustão somaram R$ 269.036,04, também houve incorporação de passivos no valor de R$ 2.110.005,11 referente à operação do crédito FINISA, BADESUL e MOBILIDADE URBANA, apresentando neste grupo uma diminuição de 9,62 % em relação ano anterior, cujo saldo era de R$ 4.391.238,13, passando para R$ 3.968.700,53 em 2020.

Nota 4 ? Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos e VPD de Constituição de Provisões. Em 2020, os registros nesse grupo somaram R$ 63.702.838,69, representando um aumento de 1.201,38 % em relação ao ano anterior, quando apresentou o saldo de R$ 4.895.002,16. Também se destacam nesse grupo, as VPD de constituição de provisões, que somaram R$ 63.478.292,63, com destaque para as provisões matemáticas previdenciárias do RPPS, representando um aumento de 1.213,20 % em relação ano anterior.

Nota 5 ? Resultado Patrimonial do Período: Como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi de R$ -61.455.705,66, contra R$ -1.573.292,07 do ano anterior. Desta forma, apresentando uma variação negativa de 3.806,18%.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS , 21 de Janeiro de 2021

Gestor responsável pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020 - Rubemar Paulinho Salbego - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIZ VANDERLEI FRESCURA
Contabilista

PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 21/01/21 e LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 21/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C8B6.FE23.8A47.8A9A.DE29.

Página 347
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3286066
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P03215E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Executivo Municipal de São Francisco de Assis EXERCÍCIO DE 2020

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o Balanço Geral da Administração Municipal de São Francisco de Assis relativo ao exercício de 2020, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira do Município, na forma de Resolução 1099/2018.

1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO (CONSOLIDADO)

A lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020 fixou a despesa em R$ 74.912.942,79, entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA	R$ 74.912.942,79
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R$ 15.245.760,49
(-) REDUÇÕES	R$ 11.456.890,88
CRÉDITOS ESPECIAIS	
ABERTOS NO EXERCÍCIO	R$ 2.985.992,26
DESPESA AUTORIZADA	R$ 81.687.804,66

1.2 *CRÉDITOS ADICIONAIS (CONSOLIDADO)*

Origem do Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO	R$ 2.192.674,16
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R$ 1.080.527,55
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R$ 3.501.660,16
SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA	R$ 11.421.190,88
REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R$ 11.421.190,88

1.3 ANÁLISE DA RECEITA (CONSOLIDADA)

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 73.695.665,63 verificando-se uma arrecadação a menor do que o previsto de R$ 1.217.277,16.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	**R$ 60.475.198,38**	**R$ 63.957.979,11**	**R$ -3.482.780,73**
Receitas Tributárias	R$ 6.564.750,00	R$ 6.572.223,69	**R$ -7.473,69**
Receitas de Contribuições	R$ 2.518.400,00	R$ 2.869.088,97	**R$ -350.688,97**
Receita Patrimonial	R$ 2.580.579,58	R$ 1.710.982,68	**R$ 869.596,90**
Receita Agropecuária	R$ 5.000,00	R$ -	**R$ 5.000,00**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Receita de Serviços	R$ 22.800,00	R$ 51.500,50	R$ -28.700,50
Transf. Correntes	R$ 48.555.468,80	R$ 52.484.170,63	R$ -3.928.701,83
Outras Receitas Correntes	R$ 228.200,00	R$ 270.012,64	R$ -41.812,64
Rec. Corr. Intra-Orçam.	**R$ 5.310.000,00**	**R$ 6.697.545,71**	R$ -1.387.545,71
RECEITA DE CAPITAL	**R$ 9.127.744,41**	**R$ 3.040.140,81**	R$ 6.087.603,60
TOTAL	**R$ 74.912.942,79**	**R$ 73.695.665,63**	R$ -1.217.277,16

As transferências da União e do Estado, no montante de R$52.484.170,63 corresponderam a 82,06 % das Receitas Correntes arrecadada.

RECEITA REALIZADA	R$	72.435.379,55
(+) RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R$	6.697.545,71
(+) RECEITA DE CAPITAL	R$	3.040.140,81
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	R$	-8.477.400,44
(=) RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA	R$	73.695.665,63

1.4 ANÁLISE DA DESPESA (CONSOLIDADA)

A despesa inicialmente autorizada em R$74.912.942,79 , foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R$ 81.687.804,66.

A despesa realizada (liquidada) alcançou R$ 68.747.276,79, importância que se distribui da forma seguinte:

TÍTULOS	AUTORIZADA ATUALIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	**67.198.583,03**	**62.327.128,18**	**-4.871.454,85**
Pessoal e Encargos	46.635.797,70	45.450.230,84	-1.185.566,86
Juros e Encargos	1.415.553,00	1.414.521,28	-1.031,72
Outras Despesas Correntes	19.147.232,33	15.462.376,06	-3.684.856,27
DESPESAS DE CAPITAL	**13.516.598,61**	**6.420.148,61**	**-7.096.450,00**
Investimentos	12.160.572,02	5.145.363,73	-7.015.208,29
Inversões Financeiras	49.000,00	25.040,00	-23.960,00
Amortizações da Dívida	1.307.026,59	1.249.744,88	-57.281,71
RESERVA RPPS	**903.623,00**	-	**-903.623,00**
RESERVA CONTINGENCIA	**69.000,02**	-	**-69.000,02**
TOTAL	**81.687.804,66**	**68.747.276,79**	**-12.940.527,87**

A maior concentração de dispêndio deu-se em pessoal e encargos R$ 45.450.230,84 que representa 66,11 % do total da despesa realizada.

O comportamento da despesa realizada no exercício, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi a seguinte.

	DESPESA REALIZADA		
EXERCÍCIO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
2020	62.327.128,18	6.420.148,61	68.747.276,79

As despesas correntes representam 90,66% do dispêndio total durante o exercício.

2 GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

2.1.1 BALANÇO FINANCEIRO DA PREFEITURA

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	7.520.652,43
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	62.998.374,90
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	764.255,36

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

EXTRA ORÇAMENTÁRIA	14.989.608,47
SOMA	**86.272.891,16**
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	59.352.241,69
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	3.015.253,93
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	16.000.001,98
SOMA	**78.367.497,60**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	7.905.393,56

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2020, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.1.2 BALANÇO FINANCEIRO DO RPPS

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	33.711.524,46
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	10.697.290,73
RECEBIMENTO EXTRA	342.433,85
SOMA	**44.751.249,04**
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	8.765.496,78
PAGAMENTO EXTRA	219.603,16
SOMA	**8.985.099,94**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	35.766.149,10

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2020, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.1.3 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

SALDO NO INÍCIO DE EXERCÍCIO	41.232.176,89
RECEITA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA	73.695.665,63
TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	764.255,36
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	15.332.042,32
SOMA	**131.024.140,20**
DESPESA REALIZADA	
ORÇAMENTÁRIA - EMPENHADA	68.117.738,47
TRANSF. FINANCEIRA CONCEDIDA	3.015.253,93
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	16.219.605,14
SOMA	**87.352.597,54**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	43.671.542,66

O saldo acima confere com o constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de dezembro de 2020, conforme Termo de Conferência de caixa.

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

2.2.1 BALANÇO PATRIMONIAL DA PREFEITURA

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.905.393,56
Créditos a Curto Prazo	6.904.701,24
Demais Créditos e valores CP	-
Estoques	407.148,36
VPD Pagas Antecipadamente	5.763,10
TOTAL	**15.223.006,26**
PASSIVO CIRCULANTE	
Pessoal a pagar	4.315.248,68
Empréstimos e Financiamentos CP	254.482,80
Obrigações Repartição outros entes	214.005,83
Fornecedores e Contas Pagar CP	3.044.024,04

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Provisões a Curto prazo	3.464.948,39
Demais Obrigações CP	475.372,44
TOTAL	**11.768.082,18**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo realizável Longa Prazo	1.956.555,27
Investimentos	103.411,16
Imobilizado	34.681.422,80
TOTAL	**36.741.389,23**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Encargos Sociais a Pagar	6.702.939,90
Empréstimos e Financiamentos LP	4.425.652,53
Fornecedores e Contas Pagar LP	4.331.200,15
Resultado Diferido	5.714,48
TOTAL	**15.465.507,06**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	7.907.967,48
Resultados Acumulados	16.822.838,77
Apuração do Resultado do Exercício	
TOTAL	**24.730.806,25**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**51.964.395,49**

2.2.2 BALANÇO PATRIMONIAL DO RPPS

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	35.766.149,10
Créditos Tributários a Receber	308.082,12
Demais Créditos e Valores CP	-
TOTAL	**36.074.231,22**
PASSÍVO CIRCULANTE	
Obrigações Trabalhistas a pagar	4.700,71
Demais Obrigações a Curto prazo	115.316,33
TOTAL	**120.017,04**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Créditos a longo prazo	6.148.415,48
TOTAL	**6.148.415,48**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Provisões Matemáticas	103.295.975,33
TOTAL	**103.295.975,33**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	2.616.405,78
Resultados Acumulados	-63.809.751,45
TOTAL	**-61.193.345,67**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**42.222.646,70**

2.2.3 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.671.542,66
Créditos a Curto Prazo	7.212.783,36
Demais Créditos e Valores CP	-
Estoques	407.148,36
VPD Pagas Antecipadamente	5.763,10
TOTAL	**51.297.237,48**
PASSIVO CIRCULANTE	
Pessoal a Pagar	4.319.949,39
Empréstimos e Financiamentos CP	254.482,80
Obrigações Repartição outros entes	214.005,83
Fornecedores e Contas Pagar CP	3.044.024,04
Provisões a Curto Prazo	3.464.948,39
Demais Obrigações CP	590.688,77
TOTAL	**11.888.099,22**

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável Longo prazo	8.104.970,75
Investimentos	103.411,16
Imobilizado	34.681.422,80
TOTAL	**42.889.804,71**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Encargos Sociais a Pagar	6.702.939,90
Empréstimos e Financiamentos LP	4.425.652,53
Fornecedores e Contas Pagar LP	4.331.200,15
Provisões Matemáticas	103.295.975,33
Resultado Diferido	5.714,48
Total	**118.761.482,39**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Patrimônio Social	10.524.373,26
Resultados Acumulados	-46.986.912,68
Apuração do Resultado do Exercício	-
TOTAL	**-36.462.539,42**
TOTAL DO ATIVO E PASSIVO	**94.187.042,19**

3. DÍVIDA PÚBLICA

3.1 DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financiamento de obras e serviços públicos da Prefeitura totalizou R$ 11.691.157,35, previamente autorizado por lei, nos termos das disposições da lei 4320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

DÍVIDA FUNDADA DA PREFEITURA

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.886.712,97
NOVA FORMAÇÃO DE DÍVIDA / ATUALIZAÇÃO	2.768.426,59
AMORTIZAÇÃO VERIFICADA NO EXERCÍCIO	963.982,21
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	11.691.157,35

4. DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação à receita auferida, e aos gastos realizados na MDE e FUNDEB durante o exercício de 2020 temos as seguintes considerações:

RECEITA	ARRECADADO	% MDE/ FUNDEB	*CFME ART 212 CF E LEI ORGÂNICA*
IPTU	2.165.686,68	25,00%	541.421,67
IRRF	1.480.703,04	25,00%	370.175,76
ITBI	1.100.955,08	25,00%	275.238,77
ISSQN	1.216.651,40	25,00%	304.162,85
FPM	16.687.806,82	25,00%	4.171.951,71
ITR	979.854,01	25,00%	244.963,50
ICMS DESON. LC 87/96	205.544,63	25,00%	51.386,16
ICMS	20.022.331,38	25,00%	5.005.582,85
IPVA	1.659.542,33	25,00%	414.885,58
IPI EXP	286.813,89	25,00%	71.703,47
(-) Deduções por Descontos	615.136,55	25,00%	153.784,14
TOTAL	**45.190.752,71**		**11.297.688,18**

Além das receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram arrecadadas as seguintes:

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

ORIGEM	ARRECADAÇÃO
Salário Educação União	656.403,81
Programa Dinheiro Direto Escola - PDDE	1.960,00
Merenda Escolar PNAE	200.318,80
Transporte Escolar PNATE	32.660,18
TOTAL	891.342,79

Desta forma, concluímos que o total efetivo de recursos colocados à disposição da Secretaria de Educação foi de R$ 12.189.030,97

Com relação à Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB) temos as seguintes considerações:

Despesas MDE:	3.321.135,70
Despesas FUNDEB:	8.940.662,52
Total	**12.261.798,22**
Deduções	
(-) Despesa Liq. com Recursos PLUS do FUNDEB:	1.482.082,57
(-) Despesa Liq. com Rendimento da MDE + FUNDEB:	2.287,84
Gastos Constitucionais com Educação:	**10.777.427,81**
% da Aplicação:	**23,85%**

5 DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

RECEITA	ARRECADADO	15% ASPS	CFME EC 29/2000
IPTU	2.165.686,68	15,00%	324.853,00
IRRF	1.480.703,04	15,00%	222.105,46
ITBI	1.100.955,08	15,00%	165.143,26
ISSQN	1.216.651,40	15,00%	182.497,71
FPM	16.687.806,82	15,00%	2.503.171,02
ITR	979.854,01	15,00%	146.978,10
ICMS DESON. LC 87/96	205.544,63	15,00%	30.831,69
ICMS	20.022.331,38	15,00%	3.003.349,71
IPVA	1.659.542,33	15,00%	248.931,35
IPI EXP	286.813,89	15,00%	43.022,08
(-) Deduções p/ Desc. Conc.	615.136,55	15,00%	92.270,48
TOTAL	**45.190.752,71**		**6.778.612,91**

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinadas ao Município para aplicação na Saúde as seguintes verbas:

CONVÊNIOS	ARRECADAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	802.750,00
Programa Saúde da Família	26.260,00
PAB Farmácia Básica União	147.804,00
NASF	12.000,00
Vigilância Sanitária	13.516,80
Programa Mel Acesso Qualidade	9.412,31
Saúde Bucal	8.920,00
Programa Saúde na Escola	52.584,00
Vig Epidem Controle de Doenças	118.208,78
SUS Rede Cegonha	101,47
Custeio SUS Inc Fin da APS - Capac. Ponderada	1.052.547,74
Custeio SUS APS - Programa Informatização da APS	90.100,00
Custeio SUS APS - Inc Fin da APS Desempenho	123.673,48
Custeio SUS APS - Inc Fin APS Per Capta Transição	100.002,10
Custeio SUS APS - Inc Ações Estratégicas	125.176,00
Covid 19	1.337.806,81
Assist Odontológica APS Port 3008/2020	7.724,00
Obesidade, hipert, diabetes Port 2994/2020	23.750,00
Salvar Samu União	157.500,00
SUS At MAC Gestão Plena de Laboratórios	129.600,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

FES Incentivo ao PSF	352.000,00
Diabetes Mellitus	54.513,20
Primeira Infância Melhor	65.000,00
FEAS FES At. Paciente Idoso - Fraldas	37.953,00
CAPS Centro Psicossocial	339.660,00
CaPS I	144.000,00
Salvar Samu RS	143.249,26
Ep Aq Veic Port SES 281/20	100.000,00
CP 2018/2019 Aq Veiculo Leve	96.770,00
FES Incentivo Est AT Básica - PIES	433.555,91
Total	**6.106.138,86**

Como é possível verificar, foram colocadas à disposição da Secretaria da Saúde, com a arrecadação constitucional mais as transferências de convênios o total de R$ 12.884.751,77

Com relação à Despesa Constitucional com Saúde (ASPS) temos as seguintes considerações:

Despesas ASPS:	7.932.041,29
(-) Dedução des. liq. com rendimentos da ASPS:	607,23
Gasto Constitucional com Saúde:	**7.931.434,06**
% de Aplicação:	**17,55**

6 INFORMAÇÕES FÍSICAS

Foram priorizadas e implementadas várias ações em nosso Governo, identificamos a seguir , os Projetos e Atividades de acordo com as Metas e Prioridades para o Exercício 2020, indicando seu atendimento ou não:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação: 2.007	Manutenção do Gabinete do Prefeito		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			850.000,00
	Função: 04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Gabinete	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 GABINETE DO VICE PREFEITO
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.008	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			170.000,00
	Função:04	Administração	Vice-		Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Gabinete	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação: 2.009	Manutenção da Procuradoria Juridica		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			250.000,00
	Função:04	Administração	Procura-		Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	doria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.010	Manutenção da Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			2.900.000,00
	Função: 04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0004-Reestruturação e Modernização Administrativa

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, agil na prestação e execução de serviços junto a coletividade.

Página da peça 8

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		Meta Física	Necessários
	Produto:	Equipamento Adquirido			10.000,00
	Função:04	Administração	Equipa-		Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral	mentos	Valor	
	Ação:2.017	Informatização de Serviços Municipais		Meta Física	Necessários
	Produto:	Programas			3.000,00
	Função:04	Administração	Informati-		Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	zação	Valor	Executado
	Ação:2.019	Divulgação Oficial e Recepções e Homenagens		Meta Física	12
	Produto:	Atos da Administração			1.000,00
	Função:04	Administração	Divulga-		Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	ções	Valor	Executado
	Ação:1.003	Aquisição de Veículo		Meta Física	1
	Produto:	Veículo Adquirido			40.000,00
	Função:04	Administração			Não
P	Subfunção:122	Administração Geral	Veículos	Valor	Executado
	Ação:2.020	Cursos de Aperfeiçoamento		Meta Física	6
	Produto:	Servidores Qualificados			1.500,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	Servidores	Valor	Executado
	Ação:1.004	Realização de Concursos		Meta Física	Necessárias
	Produto:	Preenchimento de Vagas			5.000,00
	Função:04	Administração			Não
P	Subfunção:122	Administração Geral	Vagas	Valor	Executado
	Ação:2.024	Custeio Convênios e Consórcio		Meta Física	Necessário
	Produto:	Convênio e Consórcio			10.000,00
	Função:04	Administração	Convênio		Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Contratos	Valor	
	Ação:2.025	Custeio Comissão Interna Acidente		Meta Física	1
	Produto:	EPI ao Servidores			2.000,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	CIPA	Valor	Executado
	Ação:2.101	Manutenção de Veículos da Adm		Meta Física	1
	Produto:	Veículos			5.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Veículos	Valor	
	Ação:2.102	Construção e Manut. de Prédios		Meta Física	1
	Produto:	Prédios			10.000,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	Prédio	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2011	Manutenção da Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			820.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

	Função:20	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0102- Incentivo a Agricultura Familiar
OBJETIVO: Fixar o homem no campo na propriedade, reduzindo o êxodo Rural, promovendo a melhoria da qualidade de vida ou agregando valores aos produtos primários.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.017	Implantação da Agro-industria		Meta Física	3
	Produto:	Agregar Renda ao Produto			2.000,00
	Função:20	Agricultura	Agro-		Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Indústria	Valor	Executado
	Ação:1.018	Curso Capacitação Produtor		Meta Física	10
	Produto:	Produtor Treinado			1.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Produtor	Valor	Executado
	Ação:2.033	Troca -Troca da Sementes		Meta Física	1000
	Produto:	Sementes de Milho ao Produtor			30.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Sacos	Valor	
	Ação:2.034	Assistência o Pequeno Produtor		Meta Física	50
	Produto:	Assistência Técnica			70.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Técnicos	Valor	
	Ação:1.021	Aquisição Máq. e Implem. Agrícolas (Contrapartida)		Meta Física	1
	Produto:	Máquinas Implementos Adquirido			10.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Máquinas	Valor	
	Ação:2.104	Manutenção Veículos Secretaria		Meta Física	Todos
	Produto:	Veículos			35.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Veículos	Valor	
	Ação: 1.432	Aq. Pat. Agrícola CV 23261/2017		Meta Física	1
	Produto:	Patrulha Agricola			100.000,00
	Função:	Agricultura			Executado
P	Subfunção:	Promoção da Produção Vegetal	Trator	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0103- Apoio a pecuária

OBJETIVO: Melhorar a produção e a qualidade dos produtos de origem animal oferidos a comunidade e por consequência incentivo a uma maior comercialização.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.023	Programa de Erradicação da Tuberculose e Brucelose Animal em Parceria com o Estado		Meta Física	13000
	Produto:	Animais Assistidos			8.000,00
	Função:20	Agricultura	Nº de		Não
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	Cabeças	Valor	Executado
	Ação:1.024	Programa de Apoio a Produção e Abate de Bovinos de Corte e Ovinos		Meta Física	2
	Produto:	Aumento Produção Bovino e Ovinos			3.000,00
	Função:20	Agricultura	Nº de		Não
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	Cabeças	Valor	Executado
	Ação:1.317	Aparelhamento do serviço de inspeção Municipal (S.I.M.)		Meta Física	1
	Produto:	Equipamentos			10.000,00
	Função:20	Agricultura	Aparelha-		Não
P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	mento	Valor	Executado
	Ação:1.318	Treinamentos dos técnicos		Meta Física	2
	Produto:	Servidores treinados			2.500,00
	Função:20	Agricultura			Não

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 10

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

P	Subfunção:604	Defesa Sanitária Animal	Técnicos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0104- Incentivo ao pequeno e médio produtor

OBJETIVO: Aumentar a produção e produtividade do leite , mel, peixes, suínos e frutíferas, dando condições de produção ao pequeno e médio *produtor rural.*

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.025	Incentivo a Apicultura, Fruticultura, Suinocultura, Pisicultura e Hortigranjeiros, Silvicultura através de		Meta Física	15
	Produto:	Aumento de Produção			3.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Produtores	Valor	Executado
	Ação:1.319	Implantação projeto psicultura		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Implantado			5.000,00
	Função:	Agricultura			Não
P	Subfunção:	Promoção da Produção Animal	Projeto	Valor	Executado
	Ação:1.322	Aquis. Sementes de Forrageiras		Meta Física	1
	Produto:	Programa Implantado			2.500,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Sacas	Valor	Executado
	Ação:1.323	Capacitação de Produtores		Meta Física	25
	Produto:	Produtores Capacitados			2.500,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Promoção da Produção Animal	Produtores	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0105-Conservação do Solo

OBJETIVO: Planejar medidas preventivas que visem proteger o solo contra os agentes causadores de erosão.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.028	Incentivo Reflorestamento e Florestamento		Meta Física	130
	Produto:	Florestas			20.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Executado
P	Subfunção:541	Incentivo Reflorestamento	Hectares	Valor	
	Ação:1.030	Programa Calcário cota municipal		Meta Física	250
	Produto:	Solo Corrigido (ha)			12.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Incentivo Reflorestamento	Hectares	Valor	Executado
	Ação:1308	Programa Nac. Correção do Solo		Meta Física	1500
	Produto:	Toneladas			20.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Incentivo Reflorestamento	Toneladas	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0169- Auxílio a entidade protetora dos animais

OBJETIVO: Melhorar o atendimento aos animais abandonados , bem como efetuar um melhor controle sobre suas populações

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.429	Projeto de Castração de animais		Meta Física	15
	Produto:	Animais atendidos			20.000,00
	Função: 04	Administração			Executado
P	Subfunção:304	Vigilancia sanitária	Animais	Valor	
	Ação:2.011.001	Aux. Financeiros entidades		Meta Física	180
	Produto:	Animais atendidos			36.000,00
	Função: 04	Administração			Executado
P	Subfunção:304	Vigilancia sanitária	Animais	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0008-Fundo Municipal da Agricultura

OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da Agricultura com recursos suficientes para financiar e apoiar programas de desenvolvimento agrícola.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.035	Incrementar de Recursos Financeiros o Fundo Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Aumento de Recursos			5.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Fundo	Valor	
	Ação:2.035.001	Defesa Civil		Meta Física	1
	Produto:	Atendimento Defesa Civil			5.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
A	Subfunção:601	Promoção da Produção Agrop.	Fundo	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0109-Água potável no interior
OBJETIVO: Proporcionar a comunidade rural a água potável.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.035	Abastecimento de Água Potável nas Comunidade Rurais		Meta Física	12
	Produto:	Poços Artesianos, Cisternas e recuperação de fontes			20.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Executado
P	Subfunção:544	Recurso Hidricos	Poços	Valor	
	Ação:1.202	Programa de Açudagem		Meta Física	5
	Produto:	Açudes Construídos			10.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:544	Recurso Hidricos	Açudes	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0110-Programa de Irrigação
OBJETIVO: Minimizar perdas da produção com possíveis estiagens.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.307	Programa Irrigando a Agricultura Familiar (Contrapartida)		Meta Física	10
	Produto:	Agricultura Irrigada			2.500,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:607	Programa de Irrigação	Proprieda-des	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0149-Organização Rural
OBJETIVO: Formar lideres rurais proporcionando desenvolvimento cultural e social.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.107	Incremento do Associativismo , Sindicalismo e Cooperativismo		Meta Física	8
	Produto:	Associações Beneficiadas			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Associa-ções	Valor	Executado
	Ação:1.108	Participação de Eventos		Meta Física	2
	Produto:	Eventos Realizados			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:601	Promoção da Produção Vegetal	Eventos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0151-Bacia Leiteira
OBJETIVO: Organizar a produção leiteira como forma alternativa de renda para o produtor rural.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.112	Melhora Genética- Inseminação		Meta Física	Todos
	Produto:	Fêmeas Inseminadas			3.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Fêmeas	Valor	Executado
	Ação:1.113	Assistência Técnica e Curso		Meta Física	4
	Produto:	Cursos Realizados			3.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Cursos	Valor	Executado
	Ação:2.106	Convênio com Entidades		Meta Física	1
	Produto:	Entidades Conveniadas			10.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
A	Subfunção:602	Produção Animal	Entidades	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0152- - Bovinocultura de corte

OBJETIVO: Porporcionar a otimização da atividade, fomentando o aumento da produtividade e melhoria da venda do produtor.

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.114	Incentivo Comercialização Feiras		Meta Física	2
	Produto:	Feiras Realizadas			5.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Feiras	Valor	Executado
	Ação:1.116	Assitência Técnica, Assessoria e Curso de Capacitação		Meta Física	20
	Produto:	Produtor Capacitado			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Produtor	Valor	Executado
	Ação:1.117	Controle Sanitário		Meta Física	1
	Produto:	Controle Realizado			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Controle	Valor	Executado
	Ação:1.118	Melhoramento Genético		Meta Física	1
	Produto:	Melhoramento Realizado			2.000,00
	Função:20	Agricultura	Melhora-		Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	mento	Valor	Executado
	Ação:1.176	Certificação de Produtos		Meta Física	1
	Produto:	Registros Criados			2.000,00
	Função:20	Agricultura			Não
P	Subfunção:602	Produção Animal	Selos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0111-Convênio EMATER

OBJETIVO: Incentivar o desenvovimento agrícola, e dar apoio ao produtor.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.037	Convênio EMATER		Meta Física	1
	Produto:	Convênio			110.000,00
	Função:20	Agricultura			Executado
P	Subfunção:606	Extensão Rural	Convênio	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.012	Mnutenção Secretaria da Fazenda		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			1.950.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	
	Ação:1.032	Reforma e Ampliação Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			150.000,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	Prédio	Valor	Executado

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 13

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0006-Modernização Fiscal e Tributária

OBJETIVO: Potencializar e ampliar a receita própria viabilizando o alto financiamento do gasto municipal.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.008	Campanha e Fiscalização de Emissão de Notas Fiscais		Meta Física	1
	Produto:	Redução de Sonegação Fiscal			3.000,00
	Função:04	Administração			Executado
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Campanha	Valor	
	Ação:1.009	Incentivo Maior Arrecad. Tributos		Meta Física	1
	Produto:	Maior Arrecadação			5.000,00
	Função:04	Administração			Não
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Incentivo	Valor	Executado
	Ação:2.103	Manunteção Veículos Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Veículos			10.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	Veículo	Valor	
	Ação:1.196	Regularização Fundiária		Meta Física	1
	Produto:	Regularização			2.000,00
	Função:04	Administração	Recadas-		Não
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	tramento	Valor	Executado
	Ação:1.197	Cadastro Multifinaritário		Meta Física	1
	Produto:	Cadastro			2.000,00
	Função:04	Administração	Recadas-		Não
P	Subfunção:125	Normatização e Fiscalização	tramento	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0005-Amortização da Dívida Fundada

OBJETIVO: Amortização das obrigações contratadas coms as instituições financeiras.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:0.001	Amortização da dívida fundada		Meta Física	As contratadas
	Produto:	Redução das Obrigações			1.300.000,00
	Função:28	Encargos especiais			Executado
A	Subfunção:843	Serviços da Dívida Interna	Dívidas	Valor	
	Ação:0.002	Custeio de Ações judiciais		Meta Física	As enviadas pelo judiciário
	Produto:	Atender Decisões Judiciais			1.330.000,00
	Função:28	Encargos especiais	Demanda		Executado
A	Subfunção:843	Serviços da dívida interna	Judiciais	Valor	
	Ação:0.003	Outros Encargos Especiais		Meta Física	Todos
	Produto:	Encargos especiais			600.000,00
	Função:28	Encargos especiais	Encargos		Executado
A	Subfunção:843	Serviços da dívida interna	Especiais	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.013	Manutenção da Secretaria Obras		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			6.300.000,00
	Função:07	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0017-Modernização da Secretaria de Obras

OBJETIVO: Proporcionar um maior espaço físico, através de construção e subdivisão da secretaria de Obras, com a finalidade de um melhor funcionamento e atendimento ao interesse público

		Unidade de		

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Medida	ANOS	2.020
	Ação:1055	Ampliação e Conserv. Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Secret. Modernizada e Ampliada			20.000,00
	Função:04	Administração			Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral	Ampliação	Valor	
	Ação:1.057	Aq. Eq. e Ferramentas Oficina Mecânica		Meta Física	Necessários
	Produto:	Material Adquirido			10.000,00
	Função:04	Administração	Equipa-		Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral	mentos	Valor	
	Ação:1.059	Aquis. de Equip. e Material para a Coleta de Lixo		Meta Física	Necessários
	Produto:	Equip. e Materiais Adquiridos			5.000,00
	Função:04	Administração	Equipa-		Não
P	Subfunção:122	Administração Geral	mentos	Valor	Executado
	Ação:1.326	Licenciamento Ambiental		Meta Física	5
	Produto:	Licenciamento para Cascalheiras			10.000,00
	Função:04	Administração	Licencia-		Não
P	Subfunção:122	Administração Geral	mento	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0115- Manutençãoção da Fabrica de Tubos

OBJETIVO: Construir artefatos de concretos necessários para suprir necessidade no Município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.060	Manutenção da Fábrica de Tubos		Meta Física	Necessários
	Produto:	Tubos Construídos			15.000,00
	Função:04	Administração			Executado
P	Subfunção:122	Administração geral	Tubos	Valor	
	Ação:1.327	Implantação e manut. Britadeira		Meta Física	1
	Produto:	Britadeira			20.000,00
	Função:04	Administração			Não
P	Subfunção:122	Administração geral	Britadeira	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0117- Aquisição de veiculos para a Secretaria de Obras

OBJETIVO: Adquirir veículos, caminhões, maquinas e implementos rodoviários com a finalidade de substituição e complementar a frota municipal.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		*Unidade de* Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.062	Aquisição de Veículos, Máquinas e Implemntos Rodoviários		Meta Física	1
	Produto:	Veículo/máquinas/implementos rodoviários			100.000,00
	Função:04	Administração			Não
P	Subfunção:122	Administração Geral	Veiculos	Valor	Executado
	Ação:1.026	Operação Crédito FINISA CEF		Meta Física	4
	Produto:	Veículo/máquinas/implementos rodoviários			1.430.000,00
	Função:26	Transporte			Executado
P	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Veiculos	Valor	
	Ação:1.142	Operação Crédito Badesul		Meta Física	2
	Produto:	Veículos e máquinas e implementos rodoviários			616.000,00
	Função:04	Administração	Cami-		Executado
P	Subfunção:122	Administração Geral	nhões	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0118- Recuperação e Implantação da malha viária

OBJETIVO: Melhorar e ampliar as condições de trafego para o escoamento das safras.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.064	Construção e reformas de Pontes e Bu		Meta Física	5
	Produto:	Pontes e Bueiros Construídos			20.000,00
	Função:26	Transporte	Pontes e		Executado

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 15

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

P	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Bueiros	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 017- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: 0018- Manutenção de veiculos da Secretaria de Obras

OBJETIVO: Aquisição e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.049	Conservação e Manut. da Frota		Meta Física	Todos
	Produto:	Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários Conservados			1.800.000,00
	Função:26	Transporte			Executado
A	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Veículos	Valor	
	Ação:2.050	Conser/Manutenção Veículos e Máquinas para a Coleta de Lixo		Meta Física	2
	Produto:	Veículos/Máquinas Conservadas			5.000,00
	Função:26	Transporte			Executado
A	Subfunção:782	Transporte Rodoviário	Veículos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0156- Meio Rural Limpo

OBJETIVO: Dar continuidade ao recolhimento do lixo no meio rural, bem como sua destinação.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.132	Continuar Programa Recolhimento Lixo Rural e Destinação		Meta Física	5
	Produto:	Lixo Rural			5.000,00
	Função:17	Saneamento			Não
A	Subfunção:511	Saneamento Básico Rural	Distritos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0019- Conservação de espaços públicos

OBJETIVO: Recuperar, manter e ampliar os espaços públicos para atender melhor as necessidades dos municipes.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.051	Recuperar/Manter Estação Rodov.		Meta Física	1
	Produto:	Estação Rodoviária Recuperada			15.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Prédio	Valor	
	Ação:2.052	Conservação do Cemitério		Meta Física	1
	Produto:	Carneiras Construídas			30.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Cemitério	Valor	
	Ação:2.053	Construção Remodelação Praças e Ja		Meta Física	8
	Produto:	Praças e Jardins Remodelados			2.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Praças	Valor	
	Ação:2.099	Custeio do Convênio SUSEPE		Meta Física	1
	Produto:	Apenados Trabalhando			40.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	SUSEPE	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0120-Iluminação pública eficiente

OBJETIVO: Manutenção, conservação e ampliação da rede municipal de iluminação pública.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.055	Ampliar e Manter Rede Ilum Pública		Meta Física	1
	Produto:	Rede de Iluminação Pública			50.000,00
	Função:25	Energia			Executado
A	Subfunção:752	Energia elétrica	Rede	Valor	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

	Ação:2.056	Custeio Despesas Iluminação		Meta Física	1
	Produto:	Iluminação Pública			600.000,00
	Função:25	Energia			Executado
A	Subfunção:752	Energia elétrica	Iluminação	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0121-Cidade limpa
OBJETIVO: Suprir de lixeiras e parada de ônibus para melhor atender as necesidades da população.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		*Unidade de* Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.066	Construir, Instalar, Conser Lixeira		Meta Física	25
	Produto:	Lixeiras Construídas			5.000,00
	Função:15	Urbanismo			Não
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Lixeiras	Valor	Executado
	Ação:1.067	Construir, Conservar e Instalar Abrigo nas Paradas de Ônibus		Meta Física	7
	Produto:	Abrigo Construído			5.000,00
	Função:15	Urbanismo			Não
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Abrigo	Valor	Executado
	Ação:2.151	Terceirização coleta e tranporte e destinação de lixo		Meta Física	1.800
	Produto:	Resíduos Sólidos Recolhidos			1.200.000,00
	Função:15	Urbanismo			Executado
A	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	Toneladas	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: *0020- Transporte Urbano*
OBJETIVO: Conservar em perfeitas condições os veículos que fazem o transporte urbano, com a finalidade de porprocionar a circulação das pessoas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.057	Conservar/Manter Veículos Transporte Urbano		Meta Física	1
	Produto:	Veículos Condições de Trafego			5.000,00
	Função:15	Urbanismo			Não
A	Subfunção:453	Transporte Coletivo Urbano	Veículo	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0122-Pavimentação de ruas
OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.068	Pavimentação de Ruas-Estradas		Meta Física	4.500
	Produto:	Ruas Pavimentadas (M2)			15.000,00
	Função:17	Saneamento			Executado
P	Subfunção:512	Saneamento Básico Urbano	M²	Valor	
	Ação:1.069	Drenagem Águas Pluviais		Meta Física	1.500
	Produto:	Ruas Drenadas			5.000,00
	Função:17	Saneamento			Não
P	Subfunção:512	Saneamento Básico Urbano	M²	Valor	Executado
	Ação:1.181	Calçamento Ruas Pedras Irregulares (		Meta Física	4.500
	Produto:	Ruas pavimentadas			2.000,00
	Função:17	Saneamento			Não
P	Subfunção:512	Saneamento Básico Urbano	M²	Valor	Executado
	Ação:1.421	Pav. Ruas CT 825720/2015 (RUA OTELO BARBOSA E)		Meta Física	1.800
	Produto:	Ruas Pavimentada			250.255,00
	Função:15	Urbanismo			Não
P	Subfunção:451	Infra estrutura urbana	M²	Valor	Executado
	Ação: 1.026	Operação de Crédito FINISA CEF		Meta Física	
	Produto:	Ruas Pavimentada			1.313.494,00
	Função:15	Urbanismo			Executado

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

P	Subfunção:451	Infra estrutura urbana	M²	Valor	
	Ação: 1.142	Operação de Crédito Badesul		Meta Física	
	Produto:	*Ruas Pavimentada*			945.152,00
	Função:17	Saneamento			Executado
P	Subfunção:512	Saneamento Básico Urbano	M²	Valor	
	Ação: 1.034	Op. Crédito Mobilidade Urbana		Meta Física	
	Produto:	Ruas Pavimentada			4.033.261,49
	Função:15	Urbanismo			Executado
P	Subfunção:512	Infra estrutura urbana	M²	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0125- Trânsito seguro

OBJETIVO: Proporcionar maior segurança ao pedestres e motoristas que circulam na zona urbana do Município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.073	Manter a Sinalização de Trânsito		Meta Física	1
	Produto:	Sinalização de trânsito			15.000,00
	Função:06	Segurança Pública	Sinaliza-		Executado
P	Subfunção:451	Infra Estrutura Urbana	ção	Valor	
	Ação:1.140	Imp. Monitoramento Urb CP 18/19		Meta Física	1
	Produto:	Sistema de monitoramento			119.997,04
	Função:06	Segurança Pública			Executado
P	Subfunção:182	Defesa Civil	Sistema	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

PROGRAMA: 0127- A comunicação invade sua casa

OBJETIVO: Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer melhores condições de lazer e informação aos munícipes.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.075	Manutenção Antenas Divulgação de Imagens de Televisão		Meta Física	3
	Produto:	Antenas Instaldas e Conservadas			2.000,00
	Função:24	Comunicação			Não
P	Subfunção:722	Telecomunicações	Antenas	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.014	Manutenção da Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			540.000,00
	Função:17	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0146- Promoção do Esporte

OBJETIVO: Incentivar que os jovens realizem atividades físicas, ocupando os horários ociosos, para um bom desenvolvimento físico.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.100	Promoção de Competições Esportivas- Calendários de Eventos		Meta Física	2
	Produto:	Competições Esport. Promovidas			30.000,00
	Função: 27	Desporto e Lazer	Competi-		Executado
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	ções	Valor	
	Ação:1.101	Incentivo a Part. Esportistas Assisenses em Competições *Intermunicipais*		*Meta Física*	2
	Produto:	Participação Competições Intermunicip			2.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer	Competi-		Não

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 18

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	ções	Valor	Executado
	Ação:2.082	Const. Reforma Ampl. e Manut. Estádio Municipal e Ginásio de Esportes		Meta Física	2
	Produto:	Estádio e Ginásio Condições			5.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer	Parques e		Executado
A	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Ginásio	Valor	
	Ação:1.102	Manut. e Conserv. Estádio Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Estadio em Uso			15.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Executado
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Estádio	Valor	
	Ação:1.248	Conclusão Ginásio Mun. Conv 28003/2014 ET 3 e 4		Meta Física	1
	Produto:	Ginásio Municipal			160.971,66
	Função:27	Desporto e Lazer			Não
P	Subfunção:812	Incentivo ao Turismo Religioso	Ginásio	Valor	Executado
	Ação:1.253	Incentivo Participação ENESPREF		Meta Física	1
	Produto:	Servidores Competindo			2.500,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Executado
P	*Subfunção:812*	*Desporto Comunitário*	*ENESPREF*	*Valor*	
	Ação:1.332	Incentivo Participação ENESPHAR		Meta Física	1
	Produto:	Comunidades			3.500,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Não
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	ENESPHAR	Valor	Executado
	Ação:1.338	Dotar as Praças com Câmera de Monitoramento		Meta Física	3
	Produto:	Praças Vigiadas			10.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer	Praças		Não
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Vigiadas	Valor	Executado
	Ação:1.031	Const. Pista Skate, Roler e Patins		Meta Física	1
	Produto:	Pista Construída			85.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Não
P	Subfunção:812	Desporto Comunitário	Pista	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESPORTO

PROGRAMA: 0148- Promoção do Turismo

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do turismo em São Francisco de Asssis

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.089	Melhoria e Invest. Balneários: Poço da Pedra e Passo do Catarina		Meta Física	2
	Produto:	Balneários em Boas Condições			50.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Executado
A	Subfunção:695	Turismo	Balneário	Valor	
	Ação:1.105	Rota Caminho das Origens		Meta Física	1
	Produto:	Integração a Rota Turistica			10.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Não
P	Subfunção:695	Turismo	Rota	Valor	Executado
	Ação:2.130	Mautenção Veículos Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Veiculo			5.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Executado
A	Subfunção:695	Turismo	Veículo	Valor	
	Ação:1.339	Manter o Projeto Conhecendo Seu Município		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Mantido			3.000,00
	Função:27	Desporto e Lazer			Não
P	Subfunção:695	Turismo	Projeto	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0114-Comunidade na escola

OBJETIVO: Incentivar os pais, familiares e demais pessoas da sociedade a participarem ativamente das atividades escolares, como formadores de opiniões e fiscalizadores.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.047	Reestruturação Conselhos Munic.		Meta Física	5

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 19

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

	Produto:	Conselhos Municipais			2.500,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Conselhos	Valor	Executado
	Ação:2.048	Reestruturação dos CPMs		Meta Física	8
	Produto:	Pais Integrados			2.500,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	CPMs	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0009- Educação para todos

OBJETIVO: Acomodar 100% da clientela dentro da faixa etária obrigatória da educação fundamental da zona rural e urbana.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.036	Atend. Escolar Todos Alunos		Meta Física	1.618
	Produto:	Crianças Atendidas			1.900.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Aunos	Valor	
	Ação:2.109	Manutenção de Todas as Escolas		Meta Física	Todas
	Produto:	Escolas Mantidas			50.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0010- Educação para todos - Infantil

OBJETIVO: Acomodar gradativamente a demanda manifestada dentro da faixa etária obrigatória da educação infantil da zona urbana e rural.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.037	Atendimento Escolar a Demanda Manifesta aos Alunos Pré-Escola		Meta Física	333
	Produto:	Crianças Atendidas			60.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:365	Ensino infantil	Alunos	Valor	Executado
	Ação:1.040	Curso Form. Cont. Professores Ed. Infantil e Pré-Escolas		Meta Física	Todos
	Produto:	Professores Aperfeiçoados			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Professor	Valor	Executado
	Ação:2.113	Atend. Escolar Creches e EMEIS		Meta Física	203
	Produto:	Alunos Atendidos			40.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	
	Ação:1.203	Transformar Creches e EMEIS		Meta Física	1
	Produto:	Creche e EMEIS Integradas			5.000,00
	Função:12	Educação	Creches e		Não
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	EMEIS	Valor	Executado
	Ação:1.340	Acessso a Internet e Telefonia		Meta Física	Todos
	Produto:	Creches e EMEIS			10.000,00
	Função:12	Educação	Unidades		Não
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	de ensino	Valor	Executado
	Ação:1.312	Apoio Manut. Educação Infantil		Meta Física	536
	Produto:	Alunos Apoiados			15.000,00
	Função:12	Educação			Executado
P	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0011- Valorização e qualificação do magistério público municipal

OBJETIVO: Porporcionar a capacitação e aperfeiçoamento do magistério, com a finalidade de uma valorização do ensino na rede municipal, buscando inclusive a atualização dos profissionais do quadro docente.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.038	Capacitação de Docentes Leigos		Meta Física	Necessários
	Produto:	Professores Leigos Capacitados	Professo-		2.000,00
	Função:12	Educação	res Capacita-		Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	dos	Valor	Executado

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

	Ação:2.039	Promoção Encontros, Seminários, Palestras, Debates e Fórum da Educação		Meta Física	1
	Produto:	Professores Atualizados			3.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	FORUM	Valor	Executado
	Ação:1.041	Incentivo ao Curso Superior		Meta Física	Necessários
	Produto:	*Professores Graduados*	Professo-		6.000,00
	Função:12	Educação	res Gradua-		Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	dos	Valor	Executado
	Ação:1.042	Reestruturação Plano de Carreira		Meta Física	1
	Produto:	Plano de Carreira Revisado			1.500,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Plano	Valor	Executado
	Ação:2.040	Assessoramento Montagem Propostas Político Pedagógica e Regimentos Escolares		Meta Física	1
	Produto:	Assessoramento as Escolas			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Assesso- ramento	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0012- Valorização dos demais servidores da educação

OBJETIVO: Proporcionar a capacitação e aperfeiçoamento dos demais servidores que compõem o quadro de funcionários da edcuação, com a finalidade de que os trabalhos por eles realizados sejam prestados com melhor qualidade e conhecimento.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.043	Capacitação Servente/Merendeira		Meta Física	Todos
	Produto:	Servente/Merendeiras Treinadas			2.000,00
	Função:12	Educação	Servidores		Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	treinados	Valor	Executado
	Ação:1.044	Capacitação Motoristas Escolares		Meta Física	Todos
	Produto:	Motoristas Treinados			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Motorista	Valor	Executado
	Ação: 2.153	Capacitação gestores Escolares		Meta Física	Todos
	Produto:	Diretores e equipe pedagógica			3.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Diretores	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0013- Estudante assistido

OBJETIVO: Propoicionar meios para que os alunos da rede municipal, adquiram melhores condições de frequência e aprendizado, evitando assim a repetência e a evasão escolar.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.041	Alunos de Baixa Renda		Meta Física	Necessários
	Produto:	Alunos com Material Escolar			25.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	Executado
	Ação:2.042	Diversas Áreas Equipe Multiprofissional		Meta Física	1.618
	Produto:	Alunos Assistidos			3.500,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	Executado
	Ação:2.043	Transporte Escolar Gratuito-MDE		Meta Física	Necessários
	Produto:	Tranporte dos Alunos			300.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação:2.044	Merenda Escolar		Meta Física	1.618
	Produto:	Merenda para os Alunos			64.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação:2.115	Manutenção Transporte PNATE		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			36.000,00
	Função:12	Educação			Executado

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 21

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	
	Ação:2.116	Merenda Escolar PNAC		Meta Física	203
	Produto:	Alunos Alimentados			60.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:365	Ensino Infantil	Alunos	Valor	
	Ação:2.131	Transporte Esc. Noturno (urbano)		Meta Física	Necessários
	Produto:	Alunos Transportados			30.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	Executado
	Ação:2.149	Alimentação escolar esc especial		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos alimentados			2.500,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	Executado
	Ação:2.150	Alimentação escolar-pré escola		Meta Física	333
	Produto:	Alunos alimentados			15.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	Executado
	Ação:1.010	Apoio Financeiro FPM MP 815/17		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos alimentados			58.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0014- Modernização do Ensino

OBJETIVO: Dotar a Secretaria da Educação e Cultura de materiais e equipamentos que se fizerem necessários, para um aperfeiçoamento e modernização do ensino público municipal proporcionando um aprendizado atual aos alunos da rede.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.045	Laboratório de Informática		Meta Física	1
	Produto:	Laboratório Funcionando			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	Executado
	Ação:1.046	Aquisição de Material Audiovisual		Meta Física	1
	Produto:	Equipamentos Adquiridos			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Equipa-mento	Valor	Executado
	Ação:1.047	Aquisição de Livros Pedagógicos		Meta Física	Necessários
	Produto:	Livros Adiq. através de Programa			3.500,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Livros	Valor	Executado
	Ação:1.049	Combate ao Analfabetismo		Meta Física	Demanda
	Produto:	Analfabetismo Reduzido			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Analfabeto	Valor	Executado
	Ação:2.108	Atendimento FUNDEB 60%		Meta Física	1.618
	Produto:	Alunos Atendido			6.500.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação:2.098	Atendimento FUNDEB 40%		Meta Física	1.618
	Produto:	Alunos Atendidos			3.600.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:365	Educação Infantil	Alunos	Valor	
	Ação:2.110	Manutenção Sal Ed- União/Estado		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			750.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	
	Ação:2.112	Programa PDE Interativo e PAR		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			5.300,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Programa	Valor	Executado
	Ação:1.189	União Faz a Vida		Meta Física	375
	Produto:	Alunos Atendidos			13.000,00
	Função:12	Educação			Executado
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

	Ação:1.341	Pacto Alfabetização Idade Certa		Meta Física	1
	Produto:	Pacto			4.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Pacto	Valor	Executado
	Ação:1.342	Programa Mais Educação		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos Atendidos			70.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	Executado
	Ação:2.147	Conservação e Manut. da Frota		Meta Física	Todos
	Produto:	Frota Conservada			400.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Veiculos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0015- Modernização das Escolas

OBJETIVO: Equipar, reformar, conservar e ampliar as escolas e quadras da rede municipal, urbana e rural, municipais para melhor atender a clientela escolar.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.045	Equipar, Reformar, Conservar e Ampliar as Escolas Municipais		Meta Física	Todas
	Produto:	Escola Perfeitas Condições Uso			5.000,00
	Função:12	Educação			Não
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	Executado
	Ação:2.046	Construção e Conservação das Quadras de Esporte		Meta Física	6
	Produto:	Quadras Esportivas Aptas Uso			10.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Quadras	Valor	
	Ação:1.190	Equipar, Reformar, Conservar e Ampliar as EMEIS e Creche		Meta Física	Todas
	Produto:	EMEIS/Creche Perfeitas Condições de			20.000,00
	Função:12	Educação	EMEIS		Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	CRECHE	Valor	Executado
	Ação:1.343	Projeto Implantar Prevenção Contra Incendio -PPCI		Meta Física	Todos
	Produto:	Todas Escolas e EMEIS			40.000,00
	Função:12	Educação			Executado
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Escolas	Valor	
	Ação:1.122	Programa AABB - Comunidade		Meta Física	1
	Produto:	Parceria com a AABB			120.000,00
	Função:12	Educação			Executado
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Parceria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0112- Estudantes assisenses no ensino médio

OBJETIVO: Proporcionar aos estudantes assisenses, a possibilidade de uma qualificação profissional adequada, viabilizando a elevação do nível cultural da população com a criação de uima mão-de-obra especializada.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.050	Auxílio Financeiro as Associações de Estudantes do Ensino Médio		Meta Física	148
	Produto:	Alunos Beneficiados			90.000,00
	Função:12	Educação	Alunos Beneficia-		Executado
P	Subfunção:362	Ensino médio	dos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0113- Estudantes assisense no ensino superior

OBJETIVO: Proporcionar aos estudantes assisenses, a possibilidade de uma qualificação profissional adequada para melhor atender a comunidade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.051	Auxilio Financ. Associações Estudantes Ensino Superior		Meta Física	263
	Produto:	Acadêmicos Beneficiados	Acadêmi-		180.000,00
	Função:12	Educação	cos Beneficia-		Executado

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

P	Subfunção:364	Ensino superior	dos	Valor	
	Ação:1.388	Passe Livre estudantil	Estudan-tes Beneficia-dos	Meta Física	Necessários
	Produto:	Estudantes beneficiados			55.000,00
	Função:12	Educação			Executado
P	Subfunção:364	Ensino superior		Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0016- Qualidade e Humanização

OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida do educando através da reflexão e capacitação.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.052	Palestras, Cursos, Seminários		Meta Física	2
	Produto:	Qualificação			3.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Eventos	Valor	Executado
	Ação:1.053	Realização Amostra Pedagógica		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia Divulgada			2.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Amostra	Valor	Executado
	Ação:1.054	Estabelecer Metodologia Pedagógica Adequadas Realidade do Município		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia Adequada			2.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Metodo-logia	Valor	Executado
	Ação:1.344	Realizar Feira do Livro		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia Divulgada			4.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Feira	Valor	Executado
	Ação:1.345	Realizar Feira do conhecimento		Meta Física	1
	Produto:	Metodologia			3.000,00
	Função:12	Educação			Não
P	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Evento	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0147- Promoção Cultural

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento cultural, oferecendo a população meios para pesquisas e laser , resguardando o patrimônio histórico, calendário de eventos

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.083	Auxilio a Entidades sem Fins Lucrativos - Calend Eventos		Meta Física	6
	Produto:	Recursos Repassados			15.000,00
	Função:13	Cultura			Executado
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Entidade	Valor	
	Ação:2.084	Reforma/Ampliação e Manut. Espaços Culturais		Meta Física	1
	Produto:	Espaços Reformados			5.000,00
	Função:13	Cultura			Não
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Espaços culturais	Valor	Executado
	Ação:2.086	Conservação e Manut. Centro de Cultural e Museu		Meta Física	1
	Produto:	Prédios Recuperados			5.000,00
	Função:13	Cultura			Não
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Prédio	Valor	Executado
	Ação:2.087	Oficina de Arte: Canto, Violão, Arte Cênicas, Dança, Inst. Musicais, Artes Plásticas e Literatura		Meta Física	4
	Produto:	Jovem Integrado			3.500,00
	Função:13	Cultura			Não
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Oficinas	Valor	Executado
	Ação:2.085	Promoção de Eventos Culturais-Calendário de Eventos		Meta Física	6
	Produto:	Eventos Organizados			60.000,00
	Função:13	Cultura			Executado
A	Subfunção:392	Difusão Cultural	Eventos	Valor	

Página da peça 23

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

	Ação:1.350	Criação do Sistema Municipal de Cutlura, Conselho de Poliitca Cultural, Conferencia de Educação Cultura, Plano Decenal e Fundo Municipal de Cultura		Meta Física	1
	Produto:	Secretaria Estruturada			5.000,00
	Função:13	Cultura			Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Sistema	Valor	Executado
	Ação:1.351	*Construção Proj. Arquitetônicos Ruas* e Praças baseados na Identidade Cultural do Município		Meta Física	1
	Produto:	Ruas com Identidade Cultural			5.000,00
	Função:13	Cultura			Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Projeto	Valor	Executado
	Ação:1.352	Criação Festival Arena Teatro Amador		Meta Física	1
	Produto:	Festival do Teatro Amador			5.000,00
	Função:13	Cultura			Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	Executado
	Ação:1.353	Restauração Monumentos nas Praças		Meta Física	5
	Produto:	Monumentos Praças Resturados			5.000,00
	Função:13	Cultura	Monumen-		Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	tos	Valor	Executado
	Ação:1.355	Realização Festival Musicanto Estudantil da Canção		Meta Física	1
	Produto:	Festival Ativo			3.000,00
	Função:13	Cultura			Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	Executado
	Ação:1.356	Talentos do Rádio e Jovens Talentos da Música		Meta Física	1
	Produto:	Jovens Talentos Incentivado			3.000,00
	Função:13	Cultura			Não
P	Subfunção:392	Difusão Cultural	Festival	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.05 SMEC DESPESAS ADICIONAIS RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA: 0009 - Educação para todos
OBJETIVO: Acomodar 100% da clientela dentro da faixa etária obrigatória da educação fundamental da zona rural e urbana.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.036	Atendimento escolar todos alunos		Meta Física	1.618
	Produto:	Crianças atendidas			30.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	
	Ação:2.098	Atendimento FUNDEB 40%		Meta Física	1.618
	Produto:	Alunos Atendidos			400.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:365	Educação Infantil	Alunos	Valor	
	Ação:2.107	Custeio Aposentadoria		Meta Física	68
	Produto:	Aposentadoria Remunerada			1.250.000,00
	Função:12	Educação	Aposen-		Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	tados	Valor	
	Ação:2.108	Atendimento FUNDEB 60%		Meta Física	1.618
	Produto:	Alunos Atendidos			800.000,00
	Função:12	Educação			Executado
A	Subfunção:361	Ensino Fundamental	Alunos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0128- Primeira Infância melhor
OBJETIVO: Estimular o desenvolvimento de criança de 0 a 6 anos.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.058	Manutenção e Ampliação do PIM		Meta Física	5
	Produto:	Manutenção do PIM			60.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Visitado-res	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SAÚDE

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 25

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

PROGRAMA: 0129- Programa saúde da Família

OBJETIVO: Reorganizar a prática assitencial com atenção centrada na família.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.059	Manutenção do ESF-União		Meta Física	5
	Produto:	ESF- Mantidos			320.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ESF	Valor	
	Ação:1.078	Capacitação das Equipes do ESF		Meta Física	5
	Produto:	Equipes Capacitadas			2.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	Executado
	Ação:2.117	Manutenção Equipes Esf- Estado		Meta Física	5
	Produto:	ESFs Mantidas			240.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ESFs	Valor	
	Ação:2.125	PABA- Saúde Bucal- União		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção de Equipes			115.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	
	Ação:1.022	Programa Saúde na Escola - PSE (Re		Meta Física	Todos
	Produto:	Alunos atendidos			7.000,00
	Função:10	Saúde	Alunos		Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Atendidos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0130- Saúde mental

OBJETIVO: Porporcionar atendimentos especializados, terapias psicológicas, oficinas terapêuticas e tratamento adequados aos pacientes portadores de sofrimento psíquico, deficiência física ou mental, usuários ou ex-usuários de drogas lícitas e ilícitas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.060	Manutenção do CAPS		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção da estrutura CAPS			1.470.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção básica	Predio	Valor	
	Ação:1.081	Capacitação/ImplementaçãoEquipes Saúde Mental		Meta Física	1
	Produto:	Equipe Capacitada			5.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Equipes	Valor	Executado
	Ação:1.082	Aq. Material Permanente- CAPS		Meta Física	Necessários
	Produto:	Material Adquirido			5.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Material	Valor	Executado
	Ação:1.083	Distribuição Medicamentos Especiais		Meta Física	Necessários
	Produto:	Medicamentos Distribuídos			2.000,00
	Função:10	Saúde	Medica-		Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	mento	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0131- PACS- Programa de Agentes Comunitários de Saúde

OBJETIVO: Garantir equidade no acesso a atenção em saúde de todos os cidadãos do Município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.061	Manutenção Ampliação do PACS		Meta Física	45
	Produto:	Aumento Número de Agentes			520.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ACS	Valor	
	Ação:2.118	Manutenção FES-PACS- Estadual		Meta Física	45
	Produto:	Manutenção da Equipe			60.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:301	Atenção Básica	ACS	Valor	Executado
	Ação:1.292	Prog. Melhoria Acesso Qualidade PM		Meta Física	49

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

	Produto:	Servidores da Saúde			200.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Servidores	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0132- Fármácia Básica Municipal

OBJETIVO: Distribuição gratuita de medicamentos da REMED- Relação de Medicamentos Básicos preconizados pelo Ministério da Saúde

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.062	Assistência Farmaceutica Básica		Meta Física	Necessários
	Produto:	Medicamentos Distribuidos			433.000,00
	Função:10	Saúde	Medica-		Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	mentos	Valor	
	Ação:1.419	Qualificar SUS		Meta Física	1
	Produto:	Reforma Farmácia			10.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Reforma	Valor	Executado
	Ação:2.154	Dist. Fraldas assist. complementar		Meta Física	Necessários
	Produto:	Idosos Atendidos	Idosos		49.000,00
	Função:10	Saúde	Beneficia-		Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	dos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0133- Assitência Integral ao Paciente

OBJETIVO: Proporcionar aos usuários encaminhamentos aos procedimentos de média e alta complexidade, não atendidos no nosso Município e dentro dele, dando condições físicas e financeiras para o atendimento nos locais de referência.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.084	Aquisição de Veiculo Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Veiculos Adquiridos			40.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Veículo	Valor	Executado
	Ação:2.133	Manutenção Prog. Saúde Rural		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			2.500,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	Executado
	Ação: 2064	Manut. Convênio entidades ligadas a sáude		Meta Física	2
	Produto:	Serviços Prestados			2.000.000,00
	Função:10	Saúde	Convênio e		Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Contratos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 157 - Programa saúde escolar

OBJETIVO: Implantar programa de saúde escolar em todas as escolas municipais e estaduais do Município, dando condições estruturais para orientação e prevenção aos escolares.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.358	PSE- Programa Saúde na Escola (Rec. Próprio)		Meta Física	Todas
	Produto:	Escolas Municipais Atendidas			2.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atencão Básica	Escolas	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0021- Manutenção do CIS

OBJETIVO: Proporcionar aos usuários encaminhamentos aos procedimentos de média e alta complexidade, no Município ou fora dele, dando condições físicas e fananceiras para o atendimento nos locais de referência

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.063	Manutenção do Consócio Intermunicipal da Saúde		Meta Física	1
	Produto:	Serviços Prestados para Terceiros			200.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 27

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Consórcio	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0134- Vigilância Epidemiológica
OBJETIVO: Ações de investigações, notificações e prevenção em vigilância Epidemiológica.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.065	Campanha de Vacinação		Meta Física	Todos
	Produto:	População Vacinada			3.000,00
	Função:10	Saúde	Pessoas		Não
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Vacinadas	Valor	Executado
	Ação:2.066	Orientação Vig Epidem União		Meta Física	Todos
	Produto:	População Orientada			100.000,00
	Função:10	Saúde	Pessoas		Executado
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Orienta-das	Valor	
	Ação:2.067	Manutenção do Prog. Vigilância Epidemiológica		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente Atendido			2.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Paciente	Valor	Executado
	Ação:2.120	FES Vig. Epidemiológica- Estado		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente Atendido			7.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Paciente	Valor	Executado
	Ação:1.412	Prog. qualificação ações vigilancia em saúde - PQAVS		Meta Física	1
	Produto:	Programa			8.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:305	Vigilância Epidemiológica	Programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: *0135- Vigilância sanitária*
OBJETIVO: Ações de investigação, notificação, autuação e fiscalizaçãoem vigilância sanitária

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.068	Manutenção Vigilância Sanitária		Meta Física	1,00
	Produto:	Programa /Ações Mantidas			9.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:304	Vigilância Sanitária	Programa	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0023- Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde
OBJETIVO: Dotar o Fundo Municipal da saúde com recursos necessários para o seu funcionamento.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.070	Manutenção Secretaria da Saúde		Meta Física	1
	Produto:	Secretaria Ativa			3.000.000,00
	Função:10	Saúde	Secretaria		Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Mantida	Valor	
	Ação:2.121	Conservação/Manut. Veículos		Meta Física	Todos
	Produto:	Veículos Conservados			500.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Veículos	Valor	
	Ação:2.122	PABA-FIXO- União		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente atendido			550.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Paciente	Valor	
	Ação:2.124	Manutenção SIA-SUS		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente Atendido			10.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Paciente	Valor	Executado

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 28

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

	Ação:2.138	Capacitação/Manutenção dos Conselheiros (CMS e COMEN)		Meta Física	2
	Produto:	Conselho Ativo			1.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Conselho	Valor	Executado
	Ação:2.139	Implantação e Manutenção Ouvidoria SUS		Meta Física	1
	Produto:	Serviço Ativo			1.000,00
	Função:10	Saúde			Não
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Ouvidoria	Valor	Executado
	Ação: 1.291	Incentivo Projeto Vigilância Preventiva Violência e Acidentes		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente Atendidos			18.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Pacientes	Valor	Executado
	Ação: 1.273	Programa Diabete Mellitus		Meta Física	Todos
	Produto:	Paciente Atendidos			50.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Pacientes	Valor	
	Ação: 1.275	Incent.Politica de Promoção Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos		Meta Física	Todos
	Produto:	Pacientes Atendidos			6.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Pacientes	Valor	Executado
	Ação: 2.145	Programa Salvar SAMU RS		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			125.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	
	Ação: 2.146	SAMU UNIÃO		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			160.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	
	Ação: 1.403	Rede Cegonha		Meta Física	Todas
	Produto:	Exames e consultas			2.000,00
	Função:10	Saúde	Mulheres		Não
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Atendidas	Valor	Executado
	Ação: 1.250	Program saúde mais perto de casa - PIES		Meta Física	1
	Produto:	Programa			360.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	
	Ação: 1.386	Programa saúde mais médicos		Meta Física	3
	Produto:	Médicos			70.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Médicos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0022- Manutenção Centro Municipal de Especialidades

OBJETIVO: Manutenção dos serviços ambulatoriais de média complexidade no CMES

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.140	Manutenção do Centro Municipal de Especialidades -CMES		Meta Física	1
	Produto:	Mat. Consumo, Permanentee Pagamento Pessoal			650.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:302	Assistência Hospitar/Ambulatorial	Centro	Valor	
	Ação:2.141	Implant/Manutenção NASF-União		Meta Física	1
	Produto:	Manutenção do Programa			650.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
A	Subfunção:302	Assistência Hospitar Ambulatorial	Equipe	Valor	
	Ação:1.360	Manutenção Academia Popular		Meta Física	1
	Produto:	Academia			160.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Academia	Valor	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0139- Vigilância Alimentar e Nutricional

OBJETIVO: Atender a demanda de que necessitam de suplementação alimentar no Município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.090	Suplementação Nutricional		Meta Física	1
	Produto:	Programa Mantido			2.000,00
	Função:10	Saúde			Não
P	Subfunção:306	Alimentação e Nutrição	Programa	Valor	Executado

Página da peça 29

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0165 - Estruturação Atenção Básica

OBJETIVO: Estruturar o atendimento básico em saúde no Município

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.137	Conclusão reforma UBS João de Deus, UBS Central e Sec Saúde		Meta Física	3
	Produto:	Reforma			20.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Prédios	Valor	
	Ação:1.314	Estrut rede serv atenção básica		Meta Física	3
	Produto:	Estruturação			435.000,00
	Função:10	Saúde	Estrutura-		Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	ção	Valor	
	Ação:1.007	Incremento PAB (propostas)		Meta Física	4
	Produto:	Incremento PAB (propostas)			480.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Incremento	Valor	
	Ação:1.016	Educação e Formação em Saúde		Meta Física	1
	Produto:	Programa			12.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:301	Atenção Básica	Programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 029 - GESTÃO PLENA DE LABORATÓRIOS

OBJETIVO: Atender as demandas de exames básicos dos munícipes em parceria com o Estado

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.157	Gestão Plena de Laboratórios		Meta Física	Todos
	Produto:	Exames Básicos			130.000,00
	Função:10	Saúde			Executado
P	Subfunção:511	Saneamento Básico Rural	Exames	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 109 ÁGUA POTÁVEL NO INTERIOR

OBJETIVO: Proporcionar água potável a comunidade do interior.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação: 1.420	Sistema Abastec. agua áreas rurais - FUNASA 026493/2015		Meta Física	4
	Produto:	Poços			250.500,00
	Função: 10	Saúde			Não
P	Subfunção:511	Saneamento Básico Rural	Poços	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Unidade de Medida	ANOS	2.020

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

	Ação:2.016	Manutenção da Secretaria de Habitação, Industria e Comércio		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			280.000,00
	Função:04	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	
	Ação:1.029	Construção Sede SMIC, PROCON e SINE/FGTAS		Meta Física	1
	Produto:	Imóvel			230.000,00
	Função:04	Administração			Não
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO

PROGRAMA: 0007-Apoio a Indústria e Comércio

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento comercial e industrial local gerando emprego e renda.

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.027	Conservação e Melhoria da Incubadora para Microempresas		Meta Física	4
	Produto:	Fomento ao Desenvolvimento			2.000,00
	Função:22	Indústria	Micro-		Não
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	empresa	Valor	Executado
	Ação:1.223	Apoio a Instalação de Empresa no Distrito Industrial		Meta Física	1
	Produto:	Empresas Instaladas			1.500,00
	Função:22	Indústria			Não
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Empresas	Valor	Executado
	Ação:2.028	Conservação e Melhoria CAPES		Meta Física	1
	Produto:	Incremento nas Vendas			3.500,00
	Função:22	Indústria			Não
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	CAPES	Valor	Executado
	Ação:1.011	Realização FEICASSIS/FEAGRO		Meta Física	2
	Produto:	Divulg Potencialidade Econômica			150.000,00
	Função:22	Indústria			Não
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Feiras	Valor	Executado
	Ação:2.029	Convênio com o SEBRAE		Meta Física	1
	Produto:	*Convênio Firmado*			3.500,00
	Função:22	Indústria			Não
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	Convênio	Valor	Executado
	Ação:2.030	Manutenção do Programa de Crédito e Microcrédito		Meta Física	Todos os encaminhamentos
	Produto:	Incentivo ao Comércio			1.500,00
	Função:22	Indústria	Operação		Não
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	de crédito	Valor	Executado
	Ação:2.032	Programa Redes Coop Empresas		Meta Física	1
	Produto:	Conjunto Rede Empresas Mesmo Segmento			1.000,00
	Função:22	Indústria			Não
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	Rede	Valor	Executado
	Ação:1.012	Censo Empresarial		Meta Física	1
	Produto:	Nº de Oferta de Emprego e Renda			1.000,00
	Função:22	Indústria			Não
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Censo	Valor	Executado
	Ação:2.031	Forum de Desenvolvimento Local		Meta Física	1
	Produto:	Fomentação Desenv. da Industria			1.500,00
	Função:22	Indústria			Não
A	Subfunção:661	Promoção Industrial	Fórum	Valor	Executado
	Ação:1.013	Cursos Qualificação Mão de Obra através do SENAC, SENAI, SENAR E SEBRAE		*Meta Física*	2
	Produto:	Mão de Obra Qualificada			2.500,00
	Função:22	Indústria			Não
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	Cursos	Valor	Executado
	Ação:1.014	Busca Investidores Impl. Industria		Meta Física	1
	Produto:	Desenvolvimento Industrial			4.500,00
	Função:22	Indústria	Investido-		Executado
P	Subfunção:661	Promoção Industrial	res	Valor	

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

	Ação:1.362	Incentivo APL -Arranjos Produtivos Locais		Meta Física	1
	Produto:	Fomento Potencialidades Município			9.000,00
	Função:22	Indústria	Número de Arranjos		Executado
P	Subfunção:661	Promoção Industrial		Valor	
	Ação:1.366	Parcerias e Convênio Universidade, ONGs e Instituições		Meta Física	1
	Produto:	Parcerias Ativas			3.500,00
	Função:22	Indústria	Parcerias e Convênios		Não
P	Subfunção:661	Promoção Industrial		Valor	Executado
	Ação:2.156	Sala do Empreendedor		Meta Física	1
	Produto:	Empreendedor atendido			1.000,00
	Função:22	Indústria	Sala Mantida		Não
P	Subfunção:661	Promoção Industrial		Valor	Executado
	Ação:1.180	Desapropriação e Construção de Passarela		Meta Física	1
	Produto:	Passarela no Camelodromo			20.000,00
	Função:23	Comércio e Serviços	Passarela Construi-da		Não
P	Subfunção:691	Promoção Comercial		Valor	Executado
	Ação:2.094	Manutenção do PROCON		Meta Física	Demanda
	Produto:	Consumidor Atendido	Consumi-dores Atendidos		8.000,00
	Função:23	Comércio e Serviços			Não
A	Subfunção:691	Promoção Comercial		Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12-SECREATARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA: 0123-Habitação para todos

OBJETIVO: Proporcionar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos carentes assisenses, construindo casas populares a famílias de baixa renda.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.071	Loteamento Popular		Meta Física	1
	Produto:	Terrenos Loteados			5.000,00
	Função:16	Habitação	Loteamen-to		Não
P	Subfunção:482	Habitação Urbano		Valor	Executado
	Ação:1.070	Construção de Casas Populares Con		Meta Física	Projetos encaminhados
	Produto:	Casas Construídas			20.000,00
	Função:16	Habitação			Não
P	Subfunção:482	Habitação Urbana	Casas	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.015	Manutenção da Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			1.600.000,00
	Função:08	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0140-Assistencia a criança e ao adolescente

OBJETIVO: Promover a asistência social, a proteção da criança e do adolescente nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, através de ações diretas e convênios.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.091	Manutenção Casa de Passagem		Meta Física	1
	Produto:	Casa Mantida			5.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança Adolescentes	Casa	Valor	
	Ação:2.073	Auxilio e Subvenços a Entidades de Assistência Social		Meta Física	3
	Produto:	Assistência Criança/Adolescente			5.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
A	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescente	Auxílio	Valor	
	Ação:1.185	Concessão Benefícios Eventuais		Meta Física	Necessários
	Produto:	Benefícios Concedidos			145.000,00

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 32

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	Benefícios	Valor	
	Ação:1.092	Aquisição de Material Didático e Instrumentos Musicais		Meta Física	Necessários
	Produto:	Atender Obj. Programas, Projetos			1.500,00
	Função:08	Assistência Social	Equipa-		Não
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescente	mentos	Valor	Executado
	Ação:2.128	Manutenção Veículos Secretaria		Meta Física	Todos
	Produto:	Veículos			10.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
A	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	Veículos	Valor	
	Ação:2.072	Auxiliar ao FUNDICA		Meta Física	Demanda
	Produto:	Criança/Adolescentes Amparado	Crianças e		1.000,00
	Função:08	Assistência Social	Adolescen-		Não
A	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescente	tes	Valor	Executado
	Ação:1.127	Projeto PAIF-CRAS-FMAS-PBF		Meta Física	80
	Produto:	Crianças e Adolescentes	Crianças e		80.000,00
	Função:08	Assistência Social	Adolescen-		Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescente	tes	Valor	
	Ação:1.147	IGD- Bolsa Família		Meta Física	Necessárias
	Produto:	Família			63.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescente	Famílias	Valor	
	Ação:1.215	Aq.Ônibus Secretaria Contrapartida		Meta Física	1
	Produto:	Projetos Sociais			20.000,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	Ônibus	Valor	Executado
	Ação:2.077	Cozinha Comunitária		Meta Física	150
	Produto:	Jovens Atendidos			2.000,00
	Função:08	Assistência Social			Não
A	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	Famílias	Valor	Executado
	Ação:1.379	Manutenção do CREAS		Meta Física	Demanda
	Produto:	Assistência Social as Famílias			2.000,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	Famílias	Valor	Executado
	Ação:1.293	IGD-SUAS		Meta Física	Demanda
	Produto:	Famílias Atendidas			26.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	Famílias	Valor	
	Ação:1.242	Assistência Social à Família em Situação de Vulnerabilidade e Exclusão Social		Meta Física	Todas
	Produto:	Famílias Atendidas			6.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	Famílias	Valor	
	Ação:1.246	Ação Social Educativa - OASF		Meta Física	240
	Produto:	Famílias Atendidas			35.200,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	Famílias	Valor	
	Ação:1.019	Est Rede de Serv P100796/2017		Meta Física	1
	Produto:	Programa			101.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:243	Assistência Criança/Adolescentes	Programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0141- Assistencia aos portadores de necessidades especiais

OBJETIVO: Proporcionar a integração e inclusão destes cada vez mais na comunidade, combatendo a discriminação.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.096	Realização de Projetos e Oficinas		Meta Física	4
	Produto:	Portadores de Deficiência			1.500,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:242	Assistência Portador Deficiência	Projetos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0142- População carente

OBJETIVO: Proteger e acompanhar a população carente, proporcionando sua inclusão na sociedade dando acesso a educação, saúde e alimentação

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 33

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.076	Assistência Social Através Plantão So		Meta Física	400
	Produto:	População com Vida Mais Digna			1.500,00
	Função:08	Assistência Social	Pessoas Atendidas		Não
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária		Valor	Executado
	Ação:2.054	Conservação Albergue Municipal		Meta Física	1
	Produto:	Albergue Municipal Mantido			3.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Prédio	Valor	
	Ação:1.220	Implantação de Curso de Orientação e Treinamento e Mãos de Obras		Meta Física	Todas
	Produto:	Famílias em Curso			5.000,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Famílias	Valor	Executado
	Ação:1.269	Regularização Fundiária de Interesse Social		Meta Física	Necessários
	Produto:	Imóveis Legalizados			3.000,00
	Função:08	Assistência Social	Imóveis Legaliza-dos		Não
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária		Valor	Executado
	Ação:1.385	Reordenamneto do SCFV		Meta Física	Necessários
	Produto:	Serviço de convivência e fortalecimento de vinculos			122.500,00
	Função:08	Assistência Social	Famílias Atendidas		Executado
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária		Valor	
	Ação:1.427	Programa FEAS - CREAS		Meta Física	1
	Produto:	Implantação FEAS - CREAS			30.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Programa	Valor	
	Ação:1.427.001	Programa FEAS CREAS CV 1991		Meta Física	1
	Produto:	Programa			30.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Programa	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0024-Conselhos Municipais

OBJETIVO: Buscar e proporcionar a qualificação dos conselhos com suporte financeiros próprio ou conveniados para que a comunidade seja mais assistida.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.078	Realização Palestras,Encontros		Meta Física	1
	Produto:	Conselhos Qualificados			2.000,00
	Função:08	Assistência Social			Não
A	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Conselhos	Valor	Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0145- Assistência ao Idoso

OBJETIVO: Promover a assistência social a população idosa nos termos do estatuto do idoso através de ações diretas e indiretas e convênios.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.080	Assistência Social ao Idoso		Meta Física	200
	Produto:	Idoso Incluído na Sociedade			70.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
A	Subfunção:241	Assistência Comunitária	Idosos	Valor	
	Ação:2.081	Auxilio Grupos Melhor Idade		Meta Física	200
	Produto:	Idoso Integrado			2.000,00
	Função:08	Assistência Social			Executado
A	Subfunção:241	Assistência Comunitária	Idosos	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0153-Moradias Rurais dignas

OBJETIVO: Proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população rural através de reforma e/ou construção de moradias rurais.

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3286066

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E7

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.119	Const./Reforma Moradias Rurais		Meta Física	25
	Produto:	Moradias Melhoradas			20.000,00
	Função:16	Assistência Social			Executado
P	Subfunção:481	Assistência Comunitária	Moradias	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0159- Mulher Ativa

OBJETIVO: Proporcionar as mulheres através da coordenadoria ações na área de educação inclusive trabalho, geração de renda , politica de saúde, segurança, violência intra familiar e planejamento familiar.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.229	Coord. Da Mulher - Realização de Palestras, Encontros, Seminários		Meta Física	Todas
	Produto:	Mulheres Atendidas			1.500,00
	Função:08	Assistência Social			Não
P	Subfunção:244	Assistência Comunitária	Mulheres		Executado

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:2.143	Manutenção da Secretaria		Meta Física	1
	Produto:	Custo Estimado			600.000,00
	Função:18	Administração			Executado
A	Subfunção:122	Administração Geral	Secretaria	Valor	

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0160-Gestão Ambiental

OBJETIVO: Promover a preservação do Meio ambiente desenvolvendo política de proteção e manutenção da secretaria

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.020
	Ação:1.277	Convênio Produção de Mudas		Meta Física	25.000
	Produto:	Mudas Produzidas			2.500,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Mudas	Valor	Executado
	Ação:1.304	Operacionalização do Plano Muncipal de Resíduos Sólidos		Meta Física	1
	Produto:	Plano Municipal			20.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Plano	Valor	Executado
	Ação:2.144	Manutenção do Aterro Sanitário		Meta Física	1
	Produto:	Aterro Sanitário			2.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental	Aterro		Não
A	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Sanitário	Valor	Executado
	Ação:1.373	Projeto Eco-óleo		Meta Física	1
	Produto:	Projeto Desenvolvido			2.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Projeto	Valor	Executado
	Ação:1.375	Operacionalização do Plano Munipal do Saneamento Básico		Meta Física	1
	Produto:	Plano Elaborado			20.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Plano	Valor	Executado
	Ação:1.376	Projeto Implantação Coleta Seletiva		Meta Física	1
	Produto:	Coleta Seletiva Ativa			2.500,00
	Função:18	Gestão Ambiental	Coleta		Não
P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Seletiva	Valor	Executado
	Ação:1.278	Aquisição de Equipamentos para Catadores de Lixo		Meta Física	Necessários
	Produto:	Equipamerntos adquiridos			5.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental	Equipa-		Não

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

P	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Equipamentos	Valor	Executado
	Ação:2.155	Manutenão veiculo da secretaria		Meta Física	Todos
	Produto:	Veículos			10.000,00
	Função:18	Gestão Ambiental			Executado
A	Subfunção:541	Preservação e Conser. Ambiental	Veículos	Valor	

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica do Município, bem como uma avaliação das principais Metas previstas para 2020, das quais pode - se observar que grande parte atingiram seus objetivos, no entanto algumas não foram totalmente desenvolvidas em função da falta de repasse pelos Governos Estadual e Federal e também escassez de recursos.

Diante do exposto, esta Administração se coloca a disposição para esclarescimentos que se fizerem necessários.

São Francisco de Assis, 22 de janeiro de 2021.

Atenciosamente

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal
Administração 2017/2020

Página 381
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 35
Peça 3286066
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P03215E7

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.01E5.3F7E.D056.9AE6.B8A5.

Página 382
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3286070
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P03215EB

Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno referente ao exercício de 2020 do Executivo Municipal de São Francisco de Assis - RS

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São Francisco de Assis, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao **Exercício de 2020**, em conformidade com o previsto no art.74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso, I, letra "b" da Resolução nº 544, de 21 de junho de 2000, do Tribunal de Contas do Estado, com a redação que lhe deu a Resolução nº 591, de 10 de abril de 2002.

1. Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pelas Leis Municipais nº 05/2001, 76/2002 e 14/2003, 927/2015, regulamentada pelo Decreto nº 714/2015, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 894/2019 de 01 de outubro de 2019.

2. A Comissão desenvolveu suas atividades através de reuniões, emitindo relatórios e encaminhados ao Poder Executivo. Fizemos recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas.

3. Ressalta-se que algumas recomendações foram seguidas pelo Executivo e outras, ainda, se fazem necessário, com vistas ao bom desenvolvimento das atividades do serviço público.

4. Em análise da execução do orçamento analisamos o cumprimento dos limites constitucionais e legais, onde a Saúde apresentou um índice de 17,55% das receitas efetivamente arrecadadas, atendendo os preceitos legais e o não cumprimento para a Educação, que apresentou um índice de 23,85%, ficando abaixo do mínimo anual a ser aplicado que é de 25%.

5. No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1315.9E5E.77E5.7B6E.9F15.

Página 383
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3286070
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P03215EB

a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

O Município não contratou Operações de Crédito no Exercício de 2020.

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (ARO)

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária no exercício de 2020.

c) RESTOS A PAGAR

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: O balancete da despesa em 31/12/2020 revela que o total de empenhos Liquidados e não pagos foi de R$ 3.544.649,50, valor este, superior ao do ano anterior que era de R$ 2.736.653,69, e a insuficiência financeira diminuiu de R$ 2.123.837,05 em 31/12/2019 para R$ 0,00 em 31/12/2020.

6. No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os artigos 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, cabem as seguintes considerações:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R$ 58.784.666,35	100,00%
Despesas c/Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses.	R$ 28.016.881,86	**47,66%**
Limite de alerta cfe art 59, § 1º, II da LRF		48,60%
Limite prudencial cfe art 22, § único da LRF		51,30%
Limite legal cfe art 20, III, "b" da LRF		54,00%

Verifica-se que o índice de despesa com pessoal ficou inferior ao limite para emissão do alerta.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1315.9E5E.77E5.7B6E.9F15.

Página 384
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3286070
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P03215EB

7. A dívida consolidada líquida do município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2020 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Liquida RCL		58.784.666,35
(=) Dívida Consolidada Líquida	4.861.766,45	8,24%
Limite de emissão de alerta cfe, art. 59, § 1º, III da LRF		108%
Limite legal cfe art. 3º, II da Resolução 40/2001		120%

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8. Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2020, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas alí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais.
c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 1 da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais).
d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.
e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, nos termos da legislação vigente.
f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos, constatou-se o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro.
g) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias,

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1315.9E5E.77E5.7B6E.9F15.

Página 385
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3286070
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P03215EB

nenhuma irregularidade foi constatada.

h) Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a cobertura, conforme o prescrito no Art.43 da Lei 4320/64.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

9. Analisando-se os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e revelação de saldo contábil.

a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações nos saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2020, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível 31/12/2019	41.232.176,89
(+) Receita orçamentária realizada	73.695.665,63
(+) Transferência Financeira Recebida	764.255,36
(+) Movimento de Receita Extra-orçamentária	15.332.042,32
(-) Despesa Orçamentária realizada	-68.117.738,47
(-) Transferência Financeira Concedida	-3.015.253,93
(-) Movimento de Despesa Extra-orçamentária	-16.219.605,14
(=) Saldo das disponibilidades em 31/12/2020	43.671.542,66

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a comissão de controle interno é de parecer que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício de 2020, foram adequadamente cumpridas, pois só não foram cumpridas as metas, para as quais não houve recursos financeiros suficientes.

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1315.9E5E.77E5.7B6E.9F15.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, salienta-se que o município concedeu subvenções sociais, mediante convênio a diversas entidades, visando diferentes objetivos.

São Francisco de Assis – RS, 22 de janeiro de 2021.

Arisá Ramos Teixeira
Presidente do Controle Interno

Página 386
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3286070
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P03215EB

Assinado digitalmente por: ARISA RAMOS TEIXEIRA em 27/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1315.9E5E.77E5.7B6E.9F15.

Página 387

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 1

Peça 3286069

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215EA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as Leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de créditos estão publicadas no Sistema Base de Legislação Municipal - BLM.

São Francisco de Assis, em 30 de dezembro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5C43.6710.E870.3BAA.6783.

Página 388

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 1

Peça 3286067

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P03215E8

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que todos os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Executivo do município de São Francisco de Assis, durante o exercício de 2020 estiveram em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas nos termos da lei estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008.

São Francisco de Assis- RS em 31 de dezembro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal
São Francisco de Assis-RS

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D548.881F.61CB.ED51.F64F.

Página 389
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3286065
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P03215E6

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao previsto na Resolução n° 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARO** que durante o exercício financeiro de 2020 foram realizadas as Conciliações Bancárias de todas as contas de titularidade desta municipalidade.

São Francisco de Assis, 06 de janeiro de 2021.

Juliane Dicheti Luiz
Contadora CRC RS 81888

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal
Administração 2017/2020

Assinado digitalmente por: LUIZ VANDERLEI FRESCURA em 27/01/21 e PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9EC0.8EBD.159F.DE3A.5152.

Página 390
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3286068
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P03215E9

PARECER Nº 01/2021

Conforme determinação legal os Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Francisco de Assis - ASSISPREV, reuniram-se para que fosse feita uma análise nos demonstrativos de receitas e despesas relativo ao exercício de 2020.

Sabe-se que os Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser organizados conforme determina a legislação, e seguir as normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

De posse dos Balancetes das Receitas e das Despesas, e após uma análise minuciosa e detalhada não encontrando nada que desabonasse as entradas e saídas dos recursos, estes Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimentos são de Parecer favorável a correta Prestação de Contas deste RPPS.

São Francisco de Assis, 07 de janeiro de 2021.

Arisá Ramos Teixeira
Presidente Conselho Administrativo

Paulo Arilton Muller de Lima
Vice- Presidente

Juliane Dicheti Luiz
Contadora-CPA 10

Sérgio Gonçalves Aguiar
Gestor CPA 10

Carlos Ari Prates Lamberti
Conselheiro

Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de S. Fco. Assis - ASSISPREV

Assinado digitalmente por: PAULO RENATO CORTELINI em 27/01/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D83E.5249.74AC.2C44.7E43.

RECEITA		
Cod Conta	**Conta**	**Receita Realizada**
		100.000,00
17280311120000000000	TRANSF EP AQ VEIC PORT SES 281/20	100.000,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 17
Conta: TRANSF EP AQ VEIC PORT SES 281/20
Cod Recurso: 4292
Recurso: Aquisicao de Veiculos
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RECEITA		
Cod Conta	**Conta**	**Receita Realizada**
		96.770,00
17280311150000000000	TRANSF CP 2018/2019 AQUIS VEICULO LEVE	96.770,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 17
Conta: TRANSF CP 2018/2019 AQUIS VEICULO LEVE
Cod Recurso: 4292
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7F15.1A26.1384.F4D8.2688.

Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPESA

Credor	Num Empenho	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
			-	**196.770,00**	**0,00**	**0,00**	
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012982	449052520000000	VEICULO AUTOMOTIVO, NA COR BRANCA, ANO MINIMO 2020 E MODELO MINIMO 2020 DESCRICAO: AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E POLEN; ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO;	96.759,39	0,00	0,00	20/11/2020
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012983	449052520000000	REF. AQUISICAO DE VEICULOS ZERO KM, PREGAO ELETRONICO No 033/2020, PGTO EM ATE DEZ DIAS APOS A ENTREGA DO TOTAL DE VEICULOS, MEDIANTE APRESENTACAO DE NOTA FISCAL. COMPLEM	10,61	0,00	0,00	20/11/2020
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012986	449052520000000	VEICULO AUTOMOTIVO, NA COR BRANCA, ANO MINIMO 2020 E MODELO MINIMO 2020 DESCRICAO: AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E POLEN; ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO;	99.990,80	0,00	0,00	20/11/2020
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012987	449052520000000	REF. AQUISICAO DE VEICULOS ZERO KM, PREGAO ELETRONICO No 033/2020, PGTO EM ATE DEZ DIAS APOS A ENTREGA DO TOTAL DE VEICULOS, MEDIANTE APRESENTACAO DE NOTA FISCAL. COMPLEM	9,20	0,00	0,00	20/11/2020

Status da Seleção:
Ano Operação: 2020
Cod Recurso: 4292
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7F15.1A26.1384.F4D8.2688.

Processo 00991-0200/20-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 62001112432274164), foi ajustado d

Página da peça 1

Peça 3325314

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF37

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Atenção Básica (modalidade de aplicação 71)	40	-42.594,70
Atenção Básica	40	7.974.635,99
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	607,23
Contas da Receitas		
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000000000	3.003.349,72
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	3.915.113,19
Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	17280121010000000000	995.700,42
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	83.014,50
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	248.898,37
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	331.929,04
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	17280131010000000000	172.088,30
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17280131020000000000	14.340,73
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17280131030000000000	43.022,08
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	57.362,78
Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	91112011101000000000	-0,07
Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	91112011103000000000	-0,02
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	91113031102010000000	-0,01
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	91113031102030000000	-0,01
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	91113031103010000000	-0,01
Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	91118011101000000000	-269.798,96
Deducao - IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-116.313,32
Deducao - IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-79.073,00
Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	91118011201000000000	-162,19
Deducao - IPTU - Multas e Juros - MDE	91118011202000000000	-70,44
Deducao - IPTU - Multas e Juros - ASPS	91118011203000000000	-47,70
Deducao - IPTU - Divida Ativa - PROPRIO	91118011301000000000	-4.979,35
Deducao - IPTU - Divida Ativa - MDE	91118011302000000000	-2.144,44

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DBA4.9E62.D909.6642.F193.

Processo 00991-0200/20-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 3325314

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF37

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Deducao – IPTU – Divida Ativa – ASPS	91118011303000000000	-1.453,83
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – PROPRIO	91118011401000000000	-76.579,26
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – MDE	91118011402000000000	-33.013,26
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – ASPS	91118011403000000000	-22.447,31
Deducao – ITBI – Principal – PROPRIO	91118014101000000000	-4.587,78
Deducao – ITBI – Principal – MDE	91118014102000000000	-1.934,32
Deducao – ITBI – Principal – ASPS	91118014103000000000	-1.232,46
Deducao – ISS – Principal – PROPRIO	91118023101000000000	-316,57
Deducao – ISS – Principal – MDE	91118023102000000000	-131,90
Deducao – ISS – Principal – ASPS	91118023103000000000	-79,16
Deducao – ISS – Multas e Juros – PROPRIO	91118023201000000000	-1,38
Deducao – ISS – Multas e Juros – MDE	91118023202000000000	-0,61
Deducao – ISS – Multas e Juros – ASPS	91118023203000000000	-0,42
Deducao – ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – PROPRIO	91118023401000000000	-439,57
Deducao – ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – MDE	91118023402000000000	-189,51
Deducao – ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – ASPS	91118023403000000000	-128,83
Deducao – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – PROPRIO	91718012101000000000	-8,01
Deducao – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	91718012103000000000	-2,00
Deducao – Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – PROPRIO	91718014101000000000	-0,10
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal – PROPRIO	91728011101000000000	-0,03
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal- ASPS	91728011103000000000	-0,07
Deducao – Cota-Parte do IPVA – Principal – PROPRIO	91728012101000000000	-0,10
Deducao – Cota-Parte do IPVA – Principal – ASPS	91728012103000000000	-0,49
Deducao – Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – PROPRIO	91728013101000000000	-0,03
Deducao – Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – ASPS	91728013103000000000	-0,03
ITR – Municipios Conveniados – Principal – PROPRIO	11120111010000000000	587.912,51
ITR – Municipios Conveniados – Principal – MDE	11120111020000000000	48.992,72
ITR – Municipios Conveniados – Principal – ASPS	11120111030000000000	146.978,11
ITR – Municipios Conveniados – Principal – FUNDEB	11120111040000000000	195.970,67

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DBA4.9E62.D909.6642.F193.

Processo 00991-0200/20-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas – PROPRIO	11130311010100000000	510.805,82
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas – MDE	11130311010200000000	212.822,51
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas– ASPS	11130311010300000000	127.694,07
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – PROPRIO	11130311020100000000	45.388,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – MDE	11130311020200000000	16.785,67
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – ASPS	11130311020300000000	10.071,42
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – PROPRIO	11130311030100000000	224.336,70
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – MDE	11130311030200000000	93.473,64
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – ASPS	11130311030300000000	56.084,03
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio – PROPRIO	11130311040100000000	228,39
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio – MDE	11130311040200000000	95,16
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio –ASPS	11130311040300000000	57,12
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – PROPRIO	11130311050100000000	21.160,03
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – MDE	11130311050200000000	8.816,67
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – ASPS	11130311050300000000	5.290,00
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – PROPRIO	11130341010100000000	88.556,28
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – Principal – MDE	11130341010200000000	36.898,63
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – Principal – ASPS	11130341010300000000	22.138,90
IPTU – Principal – PROPRIO	11180111010000000000	876.610,39

Página da peça 3

Peça 3325314

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF37

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DBA4.9E62.D909.6642.F193.

Processo 00991-0200/20-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IPTU – Principal – MDE	11180111020000000000	377.964,52
IPTU – Principal – ASPS	11180111030000000000	256.946,03
IPTU – Multas e Juros – PROPRIO	11180112010000000000	5.198,63
IPTU – Multas e Juros – MDE	11180112020000000000	2.254,82
IPTU – Multas e Juros – ASPS	11180112030000000000	1.527,65
IPTU – Divida Ativa – PROPRIO	11180113010000000000	260.355,36
IPTU – Divida Ativa – MDE	11180113020000000000	112.234,40
IPTU – Divida Ativa – ASPS	11180113030000000000	76.313,51
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – PROPRIO	11180114010000000000	113.763,19
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – MDE	11180114020000000000	49.068,20
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – ASPS	11180114030000000000	33.449,98
ITBI – Principal – PROPRIO	11180141010000000000	660.415,08
ITBI – Principal – MDE	11180141020000000000	275.508,60
ITBI – Principal – ASPS	11180141030000000000	165.031,40
ISS – Principal – PROPRIO	11180231010000000000	710.651,68
ISS – Principal – MDE	11180231020000000000	301.569,84
ISS – Principal – ASPS	11180231030000000000	196.335,49
ISS – Multas e Juros – PROPRIO	11180232010000000000	1.593,65
ISS – Multas e Juros – MDE	11180232020000000000	674,59
ISS – Multas e Juros – ASPS	11180232030000000000	458,55
ISS – Divida Ativa – PROPRIO	11180233010000000000	2.499,59
ISS – Divida Ativa – MDE	11180233020000000000	871,13
ISS – Divida Ativa – ASPS	11180233030000000000	592,31
ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – PROPRIO	11180234010000000000	817,39
ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – MDE	11180234020000000000	349,57
ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – ASPS	11180234030000000000	237,61
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – PROPRIO	17180121010000000000	9.185.136,78
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – MDE	17180121020000000000	765.427,85
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	17180121030000000000	2.296.283,62
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – FUNDEB	17180121040000000000	3.061.709,18
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – PROPRIO	17180131010000000000	413.334,17
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – MDE	17180131020000000000	172.222,57
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – ASPS	17180131030000000000	103.333,54
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – PROPRIO	17180141010000000000	414.215,40
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – MDE	17180141020000000000	172.589,75

Peça 3325314

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF37

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DBA4.9E62.D909.6642.F193.

Processo 00991-0200/20-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – ASPS	17180141030000000000	103.553,96
Transferencia Financeira do ICMS – Desoneracao – L.C. No 87/96 – Principal – PROPRIO	17180611010000000000	123.326,78
Transferencia Financeira do ICMS – Desoneracao – L.C. No 87/96 – Principal – MDE	17180611020000000000	51.386,16
Transferencia Financeira do ICMS – Desoneracao – L.C. No 87/96 – Principal – ASPS	17180611030000000000	30.831,69
Cota-Parte do ICMS – Principal – PROPRIO	17280111010000000000	12.102.751,91
Cota-Parte do ICMS – Principal – MDE	17280111020000000000	1.001.116,56
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		**7.931.434,06**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**45.190.752,71**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		**17,55**

* **Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

– Fechado para fins de Certidão.

SICM/SAG, em 12/02/2021

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Página da peça 5

Peça 3325314

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF37

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DBA4.9E62.D909.6642.F193.

Processo 00991-0200/20-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 62001112432274164), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Ensino Fundamental	20	3.250.273,34
Educação Infantil	31	4.183.612,47
Educação Infantil	20	70.862,36
Ensino Fundamental	31	4.757.050,05
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	1.482.082,57
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	2.287,84
Contas da Receitas		
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	17280111030000000000	3.003.349,72
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	17280111040000000000	3.915.113,19
Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	17280121010000000000	995.700,42
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17280121020000000000	83.014,50
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	17280121030000000000	248.898,37
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	17280121040000000000	331.929,04
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	17280131010000000000	172.088,30
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - MDE	17280131020000000000	14.340,73
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - ASPS	17280131030000000000	43.022,08
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	57.362,78
Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	91112011101000000000	-0,07
Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	91112011103000000000	-0,02
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PROPRIO	91113031102010000000	-0,01
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	91113031102030000000	-0,01
Deducao - IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PROPRIO	91113031103010000000	-0,01
Deducao - IPTU - Principal - PROPRIO	91118011101000000000	-269.798,96
Deducao - IPTU - Principal - MDE	91118011102000000000	-116.313,32
Deducao - IPTU - Principal - ASPS	91118011103000000000	-79.073,00
Deducao - IPTU - Multas e Juros - PROPRIO	91118011201000000000	-162,19

Página da peça 1

Peça 3325331

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF48

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05DF.CC0C.08C5.F253.4B64.

Processo 00991-0200/20-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Página da peça 2

Peça 3325331

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF48

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Deducao – IPTU – Multas e Juros – MDE	91118011202000000000	-70,44
Deducao – IPTU – Multas e Juros – ASPS	91118011203000000000	-47,70
Deducao – IPTU – Divida Ativa – PROPRIO	91118011301000000000	-4.979,35
Deducao – IPTU – Divida Ativa – MDE	91118011302000000000	-2.144,44
Deducao – IPTU – Divida Ativa – ASPS	91118011303000000000	-1.453,83
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – PROPRIO	91118011401000000000	-76.579,26
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – MDE	91118011402000000000	-33.013,26
Deducao – IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – ASPS	91118011403000000000	-22.447,31
Deducao – ITBI – Principal – PROPRIO	91118014101000000000	-4.587,78
Deducao – ITBI – Principal – MDE	91118014102000000000	-1.934,32
Deducao – ITBI – Principal – ASPS	91118014103000000000	-1.232,46
Deducao – ISS – Principal – PROPRIO	91118023101000000000	-316,57
Deducao – ISS – Principal – MDE	91118023102000000000	-131,90
Deducao – ISS – Principal – ASPS	91118023103000000000	-79,16
Deducao – ISS – Multas e Juros – PROPRIO	91118023201000000000	-1,38
Deducao – ISS – Multas e Juros – MDE	91118023202000000000	-0,61
Deducao – ISS – Multas e Juros – ASPS	91118023203000000000	-0,42
Deducao – ISS – Divida Ativa -Multas e Juros – PROPRIO	91118023401000000000	-439,57
Deducao – ISS – Divida Ativa -Multas e Juros – MDE	91118023402000000000	-189,51
Deducao – ISS – Divida Ativa -Multas e Juros – ASPS	91118023403000000000	-128,83
Deducao – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – PROPRIO	91718012101000000000	-8,01
Deducao – Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	91718012103000000000	-2,00
Deducao – Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – PROPRIO	91718014101000000000	-0,10
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal – PROPRIO	91728011101000000000	-0,03
Deducao – Cota-Parte do ICMS – Principal– ASPS	91728011103000000000	-0,07
Deducao – Cota-Parte do IPVA – Principal – PROPRIO	91728012101000000000	-0,10
Deducao – Cota-Parte do IPVA – Principal – ASPS	91728012103000000000	-0,49
Deducao – Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – PROPRIO	91728013101000000000	-0,03
Deducao – Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – ASPS	91728013103000000000	-0,03
ITR – Municipios Conveniados – Principal –	11120111010000000000	587.912,51

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05DF.CC0C.08C5.F253.4B64.

Processo 00991-0200/20-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

Página da peça 3

Peça 3325331

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF48

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
PROPRIO		
ITR – Municipios Conveniados – Principal – MDE	11120111020000000000	48.992,72
ITR – Municipios Conveniados – Principal – ASPS	11120111030000000000	146.978,11
ITR – Municipios Conveniados – Principal – FUNDEB	11120111040000000000	195.970,67
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas – PROPRIO	11130311010100000000	510.805,82
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas – MDE	11130311010200000000	212.822,51
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas– ASPS	11130311010300000000	127.694,07
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – PROPRIO	11130311020100000000	45.388,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – MDE	11130311020200000000	16.785,67
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Ativos/Inativos do Poder Legislativo – ASPS	11130311020300000000	10.071,42
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – PROPRIO	11130311030100000000	224.336,70
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – MDE	11130311030200000000	93.473,64
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Inativos pagos pelo RPPS – ASPS	11130311030300000000	56.084,03
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio – PROPRIO	11130311040100000000	228,39
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio – MDE	11130311040200000000	95,16
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas Pagos com Recursos do Tesouro do Municipio –ASPS	11130311040300000000	57,12
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – PROPRIO	11130311050100000000	21.160,03
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – MDE	11130311050200000000	8.816,67

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05DF.CC0C.08C5.F253.4B64.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3325331

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF48

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Principal – Pensionistas pagos pelo RPPS – ASPS	11130311050300000000	5.290,00
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – PROPRIO	11130341010100000000	88.556,28
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – Principal – MDE	11130341010200000000	36.898,63
IRRF – Outros Rendimentos – Principal – Poder Executivo – Principal – ASPS	11130341010300000000	22.138,90
IPTU – Principal – PROPRIO	11180111010000000000	876.610,39
IPTU – Principal – MDE	11180111020000000000	377.964,52
IPTU – Principal – ASPS	11180111030000000000	256.946,03
IPTU – Multas e Juros – PROPRIO	11180112010000000000	5.198,63
IPTU – Multas e Juros – MDE	11180112020000000000	2.254,82
IPTU – Multas e Juros – ASPS	11180112030000000000	1.527,65
IPTU – Divida Ativa – PROPRIO	11180113010000000000	260.355,36
IPTU – Divida Ativa – MDE	11180113020000000000	112.234,40
IPTU – Divida Ativa – ASPS	11180113030000000000	76.313,51
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – PROPRIO	11180114010000000000	113.763,19
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – MDE	11180114020000000000	49.068,20
IPTU – Divida Ativa – Multas e Juros – ASPS	11180114030000000000	33.449,98
ITBI – Principal – PROPRIO	11180141010000000000	660.415,08
ITBI – Principal – MDE	11180141020000000000	275.508,60
ITBI – Principal – ASPS	11180141030000000000	165.031,40
ISS – Principal – PROPRIO	11180231010000000000	710.651,68
ISS – Principal – MDE	11180231020000000000	301.569,84
ISS – Principal – ASPS	11180231030000000000	196.335,49
ISS – Multas e Juros – PROPRIO	11180232010000000000	1.593,65
ISS – Multas e Juros – MDE	11180232020000000000	674,59
ISS – Multas e Juros – ASPS	11180232030000000000	458,55
ISS – Divida Ativa – PROPRIO	11180233010000000000	2.499,59
ISS – Divida Ativa – MDE	11180233020000000000	871,13
ISS – Divida Ativa – ASPS	11180233030000000000	592,31
ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – PROPRIO	11180234010000000000	817,39
ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – MDE	11180234020000000000	349,57
ISS – Divida Ativa –Multas e Juros – ASPS	11180234030000000000	237,61
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – PROPRIO	17180121010000000000	9.185.136,78
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – MDE	17180121020000000000	765.427,85
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	17180121030000000000	2.296.283,62
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – FUNDEB	17180121040000000000	3.061.709,18

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05DF.CC0C.08C5.F253.4B64.

Processo 00991-0200/20-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – PROPRIO	17180131010000000000	413.334,17
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – MDE	17180131020000000000	172.222,57
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de dezembro – Principal – ASPS	17180131030000000000	103.333,54
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – PROPRIO	17180141010000000000	414.215,40
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – MDE	17180141020000000000	172.589,75
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mes de julho – Principal – ASPS	17180141030000000000	103.553,96
Transferencia Financeira do ICMS – Desoneracao – L.C. No 87/96 – Principal – PROPRIO	17180611010000000000	123.326,78
Transferencia Financeira do ICMS – Desoneracao – L.C. No 87/96 – Principal – MDE	17180611020000000000	51.386,16
Transferencia Financeira do ICMS – Desoneracao – L.C. No 87/96 – Principal – ASPS	17180611030000000000	30.831,69
Cota-Parte do ICMS – Principal – PROPRIO	17280111010000000000	12.102.751,91
Cota-Parte do ICMS – Principal – MDE	17280111020000000000	1.001.116,56
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		**10.777.427,81**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		**45.190.752,71**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		**23,85**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

– Fechado para fins de Certidão.

SICM/SAG, em 12/02/2021

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

Página da peça 5

Peça 3325331

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF48

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.05DF.CC0C.08C5.F253.4B64.

Processo 00991-0200/20-7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB

Página da peça 1

Peça 3325316

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF39

Os índices de aplicação no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 62001112432274164), foram:

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
Deducao – Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – ASPS	91728013103000000000	-0,03
Deducao – Cota-Parte do IPVA – Principal – ASPS	91728012103000000000	-0,49
ITR – Municipios Conveniados – Principal – PROPRIO	11120111010000000000	587.912,51
ITR – Municipios Conveniados – Principal – MDE	11120111020000000000	48.992,72
ITR – Municipios Conveniados – Principal – ASPS	11120111030000000000	146.978,11
ITR – Municipios Conveniados – Principal – FUNDEB	11120111040000000000	195.970,67
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – PROPRIO	17180121010000000000	9.185.136,78
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – MDE	17180121020000000000	765.427,85
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – ASPS	17180121030000000000	2.296.283,62
Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal – FUNDEB	17180121040000000000	3.061.709,18
Transferencia Financeira do ICMS – Desoneracao – L.C. No 87/96 – Principal – PROPRIO	17180611010000000000	123.326,78
Transferencia Financeira do ICMS – Desoneracao – L.C. No 87/96 – Principal – MDE	17180611020000000000	51.386,16
Transferencia Financeira do ICMS – Desoneracao – L.C. No 87/96 – Principal – ASPS	17180611030000000000	30.831,69
Cota-Parte do ICMS – Principal – PROPRIO	17280111010000000000	12.102.751,91
Cota-Parte do ICMS – Principal – MDE	17280111020000000000	1.001.116,56
Cota-Parte do ICMS – Principal- ASPS	17280111030000000000	3.003.349,72
Cota-Parte do ICMS – Principal – FUNDEB	17280111040000000000	3.915.113,19
Cota-Parte do IPVA – Principal – PROPRIO	17280121010000000000	995.700,42
Cota-Parte do IPVA – Principal – MDE	17280121020000000000	83.014,50
Cota-Parte do IPVA – Principal – ASPS	17280121030000000000	248.898,37
Cota-Parte do IPVA – Principal – FUNDEB	17280121040000000000	331.929,04
Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – PROPRIO	17280131010000000000	172.088,30
Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – MDE	17280131020000000000	14.340,73
Cota-Parte do IPI – Municipios – Principal – ASPS	17280131030000000000	43.022,08

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E57.AF97.6274.5FFF.443F.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 2

Peça 3325316

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF39

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.
Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2° Semestre/3° Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas das Receitas		
Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - FUNDEB	17280131040000000000	57.362,78
Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - PROPRIO	91112011101000000000	-0,07
Deducao - ITR - Municipios Conveniados - Principal - ASPS	91112011103000000000	-0,02
Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PROPRIO	91718012101000000000	-8,01
Deducao - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	91718012103000000000	-2,00
Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal - PROPRIO	91728011101000000000	-0,03
Deducao - Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	91728011103000000000	-0,07
Deducao - Cota-Parte do IPVA - Principal - PROPRIO	91728012101000000000	-0,10
Deducao - Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal - PROPRIO	91728013101000000000	-0,03
	TOTAL DA RECEITA	38.462.632,82
Despesas por Recursos Vinculados		
Educação Infantil	31	4.183.612,47
Ensino Fundamental	31	4.757.050,05
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	1.482.082,57
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2	2.083,07
(% Aplicação = 19,39)	**TOTAL DA DESPESA**	7.456.496,88
Base de Cálculo para Aplicação dos 60%		
Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	17580111000000000000	9.044.437,43
Deducao - Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - Principal	91758011100000000000	-270,00
Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	13210011010200000000	2.083,07
(Aplicação 60% = 5.427.750,30)	**TOTAL DA RECEITA**	9.046.250,50
Aplicação Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério Efetivo Exercício		
Educação Infantil	31	1.348.181,15
Ensino Fundamental	31	4.603.815,80
(% Aplicação = 65,8)	**TOTAL DA RECEITA**	5.951.996,95
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior		

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E57.AF97.6274.5FFF.443F.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Fl.

Rubr.

SIA1420

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB – Exercício Anterior		
Rendimentos do FUNDEB – Exercício de 2019	1	7.038,68
Plus do FUNDEB – Exercício de 2019	2	1.358.235,16
(Limite Aplicação 5% = 68.263,69) TOTAL DA RECEITA		1.365.273,84
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB		**7.456.496,88**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (base de cálculo)		**38.462.632,82**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO FUNDEB		**19,39**
TOTAL DA APLICAÇÃO FUNDEB destinada ao pagamento dos profissionais do magistério		**5.951.996,95**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA (base de cálculo)		**9.046.250,50**
ÍNDICE DE APLICAÇÃO		**65,80**

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

– Fechado para fins de Certidão.

SICM/SAG, em 12/02/2021

MARCELO HUSEK DE FREITAS

Auditor Público Externo.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO P032AF39

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E57.AF97.6274.5FFF.443F.

RECEITA		
Cod Conta	Conta	Receita Realizada
17180411010000000000	TRANSF FNS FDO A FDO PARA AQUISICAO DE VEICULOS / EQUIP	R$ 200.000,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 17
Conta: TRANSF FNS FDO A FDO PARA AQUISICAO DE VEICULOS / EQUIP
Cod Recurso: 4936
Recurso: Aquisicao de Veiculos
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPESA							
Credor	Num Empenho	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012984	449052520000000	VEICULO AUTOMOTIVO, NA COR BRANCA, ANO MINIMO 2020 E MODELO MINIMO 2020 DESCRICAO: AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E POLEN; ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO;	R$ 199.975,50	R$ 0,00	R$ 0,00	20/11/2020
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012985	449052520000000	REF. AQUISICAO DE VEICULOS ZERO KM, PREGAO ELETRONICO No 033/2020, PGTO EM ATE DEZ DIAS APOS A ENTREGA DO TOTAL DE VEICULOS, MEDIANTE APRESENTACAO DE NOTA FISCAL. COMPLEM	R$ 24,50	R$ 0,00	R$ 0,00	20/11/2020

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A68.D8B0.EAE1.618D.F8AB.

Status da Seleção:
Ano Operação: 2020
Cod Recurso: 4936
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RECEITA		
Cod Conta	Conta	Receita Realizada
17180411060000000000	REC AQ. EQUIP ESTAB. SAUDE PORT MS 961/20	R$ 55.112,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 17
Conta: REC AQ. EQUIP ESTAB. SAUDE PORT MS 961/20
Cod Recurso: 4505
Recurso: INVESTIMENTO - Atencao Basica
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPESA							
Credor	Num Empenho	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI -M	2020000004937	449052080000000	Pagamento de Empenho	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.500,00	25/06/2020
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI -M	2020000004937	449052080000000	Liquidacao de Empenho	R$ 0,00	R$ 15.500,00	R$ 0,00	17/06//2020
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI -M	2020000004937	449052080000000	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO - COMPOSTO	R$ 15.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	07/05/2020

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A68.D8B0.EAE1.618D.F8AB.

			POR CADEIRA, MOCHO, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR E KIT ACADEMICO COM CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ANGULO E MICRO MOTO				

Status da Seleção:
Ano Operação: 2020
Cod Recurso: 4505
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RECEITA		
Cod Conta	Conta	Receita Realizada
17180421010000000000	REC AQ EQUIP SAUDE BUCAL COVID 19 PORT MS 3391/20	R$ 13.900,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 17
Conta: REC AQ EQUIP SAUDE BUCAL COVID 19 PORT MS 3391/20
Cod Recurso: 4506
Recurso: INVESTIMENTO - Atencao Especializada
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPESA: não foram encontradas despesas executadas associada ao código de recurso 4506, entretanto, a Portaria referenciada na conta da Receita (MS 3391/20), em seu art. 3º, exige que as receitas sejam investidas em equipamento ou material permanente, que se enquadrariam em despesas de capital. Portanto, pode-se afirmar que se trata de uma transferência de capital, e não corrente.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4A68.D8B0.EAE1.618D.F8AB.

Página 409
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717867
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACA0

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Licitações

Órgão
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Data/Hora da consulta
04/06/2021 10:14:02

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2020	31/12/2020	25,14	12,28 dias

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Processo de Dispensa 625/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/07/2020	04/09/2020	44	5	39
Processo de Dispensa 650/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	08/07/2020	04/09/2020	42	5	37
Processo de Dispensa 653/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	09/07/2020	04/09/2020	41	5	36
Processo de Dispensa 690/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	15/07/2020	04/09/2020	37	5	32
Processo de Dispensa 696/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	16/07/2020	04/09/2020	36	5	31
Processo de Dispensa 779/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	04/08/2020	04/09/2020	23	5	18
Processo de Dispensa 782/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	05/08/2020	04/09/2020	22	5	17
Processo de Dispensa 786/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	05/08/2020	24/09/2020	35	5	30
Processo de Dispensa 805/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	20/08/2020	24/09/2020	24	5	19
Processo de Dispensa 809/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	20/08/2020	24/09/2020	24	5	19
Processo de Dispensa 811/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	20/08/2020	24/09/2020	24	5	19
Processo de Dispensa 812/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	21/08/2020	24/09/2020	23	5	18
Processo de Dispensa 814/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	24/08/2020	24/09/2020	22	5	17
Processo de Dispensa 843/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	02/09/2020	24/09/2020	15	5	10
Processo de Dispensa 854/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/09/2020	24/09/2020	14	5	9
Processo de Dispensa 855/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/09/2020	24/09/2020	14	5	9
Processo de Dispensa 856/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/09/2020	24/09/2020	14	5	9
Processo de Dispensa 857/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/09/2020	24/09/2020	14	5	9
Processo de Dispensa 858/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/09/2020	24/09/2020	14	5	9
Processo de Dispensa 859/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/09/2020	24/09/2020	14	5	9
Processo de Dispensa 865/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	08/09/2020	24/09/2020	12	5	7
Processo de Dispensa 868/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	09/09/2020	24/09/2020	11	5	6
Processo de Dispensa 871/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	09/09/2020	24/09/2020	11	5	6
Processo de Dispensa 953/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	16/09/2020	01/10/2020	11	5	6

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A468.AB16.F610.1F45.7CCD.

Página 410
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717867
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACA0

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Processo de Dispensa 957/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	17/09/2020	01/10/2020	10	5	5
Processo de Dispensa 958/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	18/09/2020	01/10/2020	9	5	4
Processo de Dispensa 965/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	21/09/2020	01/10/2020	8	5	3
Processo de Dispensa 966/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	21/09/2020	01/10/2020	8	5	3
Processo de Dispensa 969/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	21/09/2020	01/10/2020	8	5	3
Processo de Dispensa 970/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	21/09/2020	01/10/2020	8	5	3
Processo de Dispensa 971/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	21/09/2020	01/10/2020	8	5	3
Processo de Dispensa 986/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	23/09/2020	01/10/2020	6	5	1
Processo de Dispensa 987/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	23/09/2020	01/10/2020	6	5	1
Processo de Dispensa 988/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	23/09/2020	01/10/2020	6	5	1
Processo de Dispensa 989/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	23/09/2020	01/10/2020	6	5	1
Processo de Dispensa 1072/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	05/10/2020	30/11/2020	26	5	21
Processo de Dispensa 1078/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	05/10/2020	30/11/2020	26	5	21
Processo de Dispensa 1142/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	16/10/2020	30/11/2020	18	5	13
Processo de Dispensa 1228/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	05/11/2020	30/11/2020	6	5	1
Processo de Dispensa 1332/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	26/11/2020	11/01/2021	15	5	10
Processo de Dispensa 1336/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	01/12/2020	11/01/2021	15	5	10
Processo de Dispensa 1361/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	07/12/2020	11/01/2021	15	5	10
Processo de Dispensa 1378/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	11/12/2020	11/01/2021	15	5	10
Processo de Dispensa 1390/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	14/12/2020	11/01/2021	15	5	10
Processo de Dispensa 1405/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	18/12/2020	11/01/2021	12	5	7
Processo de Dispensa 1433/2020	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	28/12/2020	11/01/2021	8	5	3

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A468.AB16.F610.1F45.7CCD.

Página 411
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717868
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACA1

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Contratos

Órgão
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Data/Hora da consulta
04/06/2021 10:14:04

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2020	31/12/2020	39,22	16,28 dias

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 9/2015	Termo aditivo	12/02/2015	26/05/2020	31	5	26
Contrato 2/2018	Termo aditivo	31/01/2018	26/05/2020	31	5	26
Contrato 2/2019	Termo aditivo	31/01/2019	26/05/2020	32	5	27
Contrato 3/2019	Termo aditivo	15/02/2019	26/05/2020	33	5	28
Contrato 3/2019	Termo aditivo	15/02/2019	26/05/2020	22	5	17
Contrato 4/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 5/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	8	5	3
Contrato 5/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 6/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 7/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 8/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 9/2019	Apostilamento	18/02/2019	26/05/2020	6	5	1
Contrato 9/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 10/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	8	5	3
Contrato 10/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 11/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 12/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 13/2019	Apostilamento	18/02/2019	26/05/2020	6	5	1
Contrato 13/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 14/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 15/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 16/2019	Termo aditivo	18/02/2019	26/05/2020	16	5	11
Contrato 61/2019	Termo aditivo	04/12/2019	26/05/2020	31	5	26
Contrato 61/2019	Ordem de início	04/12/2019	24/08/2020	16	5	11
Contrato 61/2019	Suspensão de ofício	04/12/2019	08/07/2020	36	5	31
Contrato 61/2019	Termo aditivo	04/12/2019	24/08/2020	16	5	11
Contrato 61/2019	Retorno dos efeitos do contrato	04/12/2019	24/08/2020	16	5	11
Contrato 62/2019	Suspensão de ofício	04/12/2019	26/05/2020	15	5	10
Contrato 62/2019	Termo aditivo	04/12/2019	26/05/2020	15	5	10
Contrato 1/2020	Ordem de início	06/01/2020	26/05/2020	35	5	30
Contrato 2/2020	Ordem de início	06/01/2020	26/05/2020	35	5	30
Contrato 3/2020	Contrato	30/01/2020	26/05/2020	32	5	27
Contrato 4/2020	Contrato	29/01/2020	25/05/2020	33	5	28
Contrato 5/2020	Contrato	17/02/2020	26/05/2020	21	5	16
Contrato 6/2020	Contrato	20/02/2020	26/05/2020	18	5	13
Contrato 7/2020	Contrato	19/02/2020	26/05/2020	19	5	14
Contrato 8/2020	Suspensão de ofício	28/02/2020	05/08/2020	27	5	22
Contrato 8/2020	Contrato	28/02/2020	26/05/2020	14	5	9
Contrato 21/2020	Termo aditivo	21/05/2020	11/02/2021	41	5	36
Contrato 23/2020	Ordem de início	31/08/2020	16/12/2020	46	5	41

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4B15.C564.0EE0.172E.97A1.

Página 412
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717885
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACB2

LEI nº927/2015

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º-Fica instituído o Sistema de Controle Interno no Município de São Francisco de Assis, como objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e moralidade na gestão dos recursos, bem como avaliação dos resultados obtidos pelos órgãos públicos.

Parágrafo único - O disposto neste artigo alcança a Administração Direta e seus Poderes, os Consórcios de que o Município fizer parte, os permissionários e concessionários de serviços públicos, beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Controle Interno (CI): conjunto de recursos, métodos e processos adotado pelas próprias gerências do setor público, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência, visando a dar atendimento aos princípios constitucionais, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II – Sistema de Controle Interno (SCI): conjunto de unidades técnicas, articuladas a partir de um órgão central de coordenação, orientadas para o desempenho das atribuições de controle interno previstas na Constituição e normatizadas em cada nível de governo;

III – Unidade Central de Controle Interno (UCCI): órgão central responsável pela coordenação das atividades do sistema de controle interno;

IV – auditoria Interna (AI): técnica de controle interno, a ser utilizada pela UCCI para verificar a ocorrência de erros, fraudes e desperdícios, abarcando o exame detalhado, total ou parcial, dos atos administrativos.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 3º-O Sistema de Controle Interno do Município, com atuações prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação e controle da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, mediante fiscalização da organização, os métodos e das medidas adotados pela Administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, compreendendo:

I – o controle exercido diretamente pelos diversos níveis de chefia, objetivando o cumprimento dos programas, metas e orçamentos e a observância da legislação e das normas que orientam a atividade específica da unidade controlada;

II – o controle, pelas diversas unidades da estrutura organizacional, da observância da legislação e as normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares;

III – o controle patrimonial sobre o uso e guarda dos bens pertencentes ao Município, efetuado pelos órgãos próprios;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E30.FB54.5FE4.4237.2580.

Página 413
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717885
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACB2

IV – o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as receitas e aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame:

a) das transferências intergovernamentais;
b) do lançamento e da respectiva cobrança de todos os tributos da competência local;
c) da cobrança da dívida ativa e dos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
d) das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

V – o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as despesas, efetuado pelos órgãos dos Sistemas de Planejamento e Orçamento e de Contabilidade e Finanças, em especial quanto ao exame:

a) da execução da folha de pagamento;
b) da manutenção da frota de veículos e equipamentos;
c) do controle e acompanhamento dos bens patrimoniais;
d) dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor;
e) dos limites dos gastos com pessoal e o seu respectivo acompanhamento;
f) das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;
g) da gestão dos regimes próprios de previdência;
h) da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado.

VI – o controle da gestão administrativa e de pessoal, incluídos os atos de admissão, bem como o atendimento do parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; manifestando-se formalmente em especial quanto:

a) à legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado;
b) à legalidade dos atos administrativos derivados de pessoal.

VII – o controle exercido pela Unidade de Controle Interno do Município a assegurar a observância dos dispositivos constitucionais e legais.

DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Art. 4º Integram o Sistema de Controle Interno do Município os Poderes Executivo e Legislativo, os órgãos da administração direta, e seus respectivos agentes públicos.

Seção I
Da Estrutura Administrativa do Sistema de Controle Interno

Art. 5º O Sistema de Controle Interno atuará com a seguinte organização:
I – Unidade Central do Controle Interno – UCCI;
II – Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno.

Art. 6º Fica criada, na estrutura administrativa do Município, de que trata a Lei nº 495/2009, de 17 de novembro de 2009, a Unidade Central do Controle Interno – UCCI, que

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E30.FB54.5FE4.4237.2580.

Página 414
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717885
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACB2

se constituirá em Unidade de Assessoramento e Apoio vinculada ao Gabinete do Prefeito, como suporte necessário de recursos humanos e materiais, a qual, como órgão central, atuará em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal, com a necessária atuação independente para o desempenho de suas funções.

Art. 7º–São Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno as diversas unidades da estrutura organizacional do Município, no exercício das atividades de controle interno, inerentes às suas funções finalísticas ou de caráter administrativo.

Parágrafo único –As atividades dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno ficam sujeitas à orientação técnica da Unidade Central do Controle Interno – UCCI.

Art. 8º–Na qualidade de unidade orçamentária, na atividade de gestão administrativa e financeira, a Câmara de Vereadores é considerada Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno do Município e, como tal, subordina-se à observância das normas e procedimentos de controle, a serem por ela expedidas de acordo com a padronização e orientação técnica da Unidade Central do Controle Interno – UCCI.

Art. 9º A UCCI será composta por três (03) servidores investidos em cargos de provimento efetivo e estáveis, sendo um deste como coordenador, designados pelo Prefeito, recrutados entre categorias profissionais distintas, cuja habilitação seja compatível com a natureza das respectivas atribuições, os quais terão atuação exclusiva na unidade.

§1º-É vedada a lotação de qualquer servidor detentor de cargo em comissão para exercer atividades na Unidade Central de Controle Interno.

§ 2º-Os servidores designados para integrantes da Unidade Central de Controle Interno farão jus ao recebimento de uma gratificação mensal no valor de R$ 970,80 (novecentos e setenta reais e oitenta centavos), corrigidos nos mesmos índices e datas do reajustes aos servidores Municipais.

Subseção I
Das Garantias dos Servidores da Unidade Central do Controle Interno

Art.10. São garantias dos servidores da Unidade Central do Controle Interno:

I – autonomia profissional para o desempenho das suas atividades na administração direta e indireta;
II – acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;
III – inexistência de qualquer tipo de subordinação hierárquica entre os servidores integrantes da Unidade Central de Controle Interno.

Art. 11. Os servidores integrantes da Unidade Central de Controle Interno – UCCI realizarão permanentemente as suas funções e reunir-se-ão sempre que necessário.

Art. 12. Os servidores da Unidade Central de Controle Interno – UCCI deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver em acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a coordenação, normatização fiscalização, sob pena de responsabilidade.

Art. 13. A Unidade Central de Controle Interno – UCCI, por seu coordenador, ao ter ciência de qualquer ilegalidade ou irregularidade, comunicará o fato ao Prefeito ou ao Presidente da Câmara de Vereadores e, no caso de não ser sanada a falha, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E30.FB54.5FE4.4237.2580.

Página 415
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717885
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACB2

Subseção II
Das Responsabilidades dos Servidores da Unidade Central do Controle Interno

Art.14. São responsabilidades dos servidores integrantes da Unidade de Controle Interno:

I – manter, no desempenho das tarefas a que estiver em encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

II – representar, por escrito, ao Prefeito ou Presidente da Câmara, contra servidor que tenha praticado atos irregulares ou ilícitos;

III – guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções pertinentes a assuntos sob sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios, parecer e serem apresentados ao Prefeito ou Presidente da Câmara, e para expedição de recomendações;

IV – fundamentar de forma objetiva e clara as razões do pedido de instauração de Tomada de Contas Especial;

V – desempenhar com zelo profissional, ética, responsabilidade e sigilo as atribuições da Unidade Central de Controle Interno;

VI – dispensar tratamento especial para os assuntos de caráter sigiloso, observando as orientações e instruções do Chefe do Poder Executivo e da Procuradoria do Município, assim como, quando for o caso, do Presidente do Poder Legislativo;

VII – assinar conjuntamente os Relatórios de Gestão Fiscal e o de Prestação de Contas.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
Seção I
Da Unidade Central de Controle Interno – UCCI

Art. 15. Compete à Unidade Central de Controle Interno – UCCI a coordenação e supervisão do Sistema de Controle Interno do Município, compreendendo:

I – coordenar as atividades relacionadas ao Sistema de Controle Interno do Município, promovendo a sua integração operacional, e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle e fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, centralizando, a nível operacional, o relacionamento com Tribunal de Contas do Estado e com a Câmara de Vereadores;

III – assessorar a Administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão;

IV – medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos Órgãos Setoriais do Sistema, através da atividade de auditoria interna;

V – realizar auditorias específicas em unidades da Administração Direta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios e em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo Município;

VI – realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E30.FB54.5FE4.4237.2580.

Página 416
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3717885
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACB2

VII – avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nos Orçamentos do Município;

VIII – exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde;

IX – exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

X – efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos do art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil e do inciso VI do art. 59 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de2000;

XI – manifestar-se, quando solicitado pela Administração, e em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, acerca da regularidade e legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade, e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XII – orientar o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

XIII – verificar a observância dos limites e condições para a realização de operações de crédito e sobre a inscrição de compromisso sem Restos a Pagar;

XIV – efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XV – efetuar os acompanhamentos obras providências tomadas para arrecadação dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites, conforme disposto no art. 31da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XVI – aferira destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

XVII – exercer o acompanhamento sobre a elaboração e divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, a ferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XVIII – participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos do Município;

XIX – manter registros sobre a composição e atuação das comissões de registro cadastral, licitações, pregoeiro e equipes de apoio;

XX – propor a melhoria ou a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da Administração Pública municipal, como objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XXI – instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;

XXII – alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do art. 74, § 1º da Constituição da República, indicando formalmente o momento e a forma de adoção de providências destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, que resultem ou não em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas, ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, constatados no curso da fiscalização interna;

XXIII – dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração não tenha tomado as providências cabíveis visando a apuração de responsabilidades e o ressarcimento de eventuais danos ou prejuízo são erário;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E30.FB54.5FE4.4237.2580.

Página 417
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3717885
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACB2

XXIV – emitir relatório, comparecer, sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, inclusive as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. As instruções normativas de controle interno de que trata o inciso I deste artigo terão força de regras que, em caso de descumprimento, importarão em infração disciplinar a ser apurada nos termos do regime de trabalho a que se enquadra o agente público infrator.

Art. 16. A Unidade Central de Controle Interno – UCCI é responsável pela coordenação do Sistema de Controle Interno do Município, cabendo-lhe, para tanto:

I – realizar ou, quando necessário, determinar a realização de inspeção ou auditorias obre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

II – dispor sobre a necessidade da instauração de serviços seccionais de controle interno na administração direta e indireta, ficando a designação dos servidores a cargo dos responsáveis pelos respectivos órgãos e entidades;

III – regulamentar as atividades de controle através de Instruções Normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas à Coordenadorias sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal, por servidores, pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato;

IV – emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgão se entidades, relativas a recursos públicos repassados pelo Município;

V – verificar as prestações de contas dos recursos públicos recebidos pelo Município;

VI – opinar em prestações ou tomada de contas, exigidas por força de legislação;

VII – criar condições para o exercício do controle sócia sobre os programas contemplados com recursos oriundos dos orçamentos do Município;

VIII – concentrar as consultas formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município;

IX – responsabilizar-se pela disseminação de informações técnicas e legislação aos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno e,eventualmente,aos demais órgãos da Administração Municipal;

X – realizar treinamentos aos servidores de departamentos excepcionais integrantes do Sistema de Controle Interno, quando necessário.

Seção II

Dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno

Art. 17. Aos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Municipio compete:

I – exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos às sua área de atuação, no que tange as atividades especificas ou auxiliares, objetivando a observância da legislação, a salva guarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II – exercer o controle em seu nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e mentas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Orçamento Anual e no cronograma de execução mensal de desembolso;

III – exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes ao Município, colocados a disposição de qualquer pessoa física ou unidade que os utilize no exercício de suas funções;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E30.FB54.5FE4.4237.2580.

Página 418
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 3717885
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACB2

IV – avaliar e acompanhar a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos à sua unidade;

V – comunicar ao nível hierárquico superior e à Unidade Central de Controle Interno para providências necessárias e sob pena de responsabilidade solidária, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem, ou não, dano ao erário;

VI – propor à Unidade Central de Controle Interno a atualização ou a adequação das normas de controle interno;

VII – apoiar os trabalhos de auditoria interna, facilitando o acesso a documentos e informações.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para denunciar irregularidades ao Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 19. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço constrangimento ou obstáculo à atuação da Unidade Central ou dos Órgãos Setoriais de Controle Interno, no desempenho de suas funções institucionais ficará sujeito à responsabilização administrativa, sem prejuízo das ações cíveis e penais cabíveis.

Art. 20. Nos termos da legislação, poderá ser requisitado ou contratado o trabalho de especialistas para necessidades técnicas específicas de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 21. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.22. O Poder Executivo editará regulamento dispondo sobre o Sistema de Controle Interno do Município, de que trata esta Lei.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições das Leis nº14/2003 e nº56/2004.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2015.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6E30.FB54.5FE4.4237.2580.

Página 419
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717889
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACB6

São Francisco de Assis - RS, 10 de junho de 2021

Senhor Auditor

Em resposta a REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES Nº 383846, vimos através deste informar que:

Quanto ao item a): que a previsão de recursos para atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno foram feitas na Unidade Orçamentária 02.01 Gabinete do Prefeito e ficaram alocadas na Subfunção 122 Administração Geral;

Quanto ao Item b) que foram tomadas providências para o exercício seguinte, através da criação de uma Subação dentro da Manutenção do Gabinete do Prefeito para alteração das rubricas de despesas com Subfunção 122 Administração Geral para 124 Controle Interno.

Atenciosamente,

Luiz Vanderlei Frescura
Contador CRC RS 69219

Arisa Ramos Teixeira
Presidente do SCI

Ilmo Sr.:
Guilherme Silberfarb Costa
Auditor Público Externo
TCE RS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AFA6.E092.95EE.552B.3313.

Autenticado em 00031502020-7

Peça 3225397

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACB7

RECEITA		
Cod Conta	**Conta**	**Receita Realizada**
		100.000,00
17280311120000000000	TRANSF EP AQ VEIC PORT SES 281/20	100.000,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 17
Conta: TRANSF EP AQ VEIC PORT SES 281/20
Cod Recurso: 4292
Recurso: Aquisicao de Veiculos
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RECEITA		
Cod Conta	**Conta**	**Receita Realizada**
		96.770,00
17280311150000000000	TRANSF CP 2018/2019 AQUIS VEICULO LEVE	96.770,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 17
Conta: TRANSF CP 2018/2019 AQUIS VEICULO LEVE
Cod Recurso: 4292
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Este documento foi disponibilizado no endereço www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.499E.7C34.EEF1.3611.2402.

Autenticação 0091502020-7

Peça 3225397

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACB7

Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPESA

Credor	Num Empenho	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
			-	**196.770,00**	**0,00**	**0,00**	
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012982	449052520000000	VEICULO AUTOMOTIVO, NA COR BRANCA, ANO MINIMO 2020 E MODELO MINIMO 2020 DESCRICAO: AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E POLEN; ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO;	96.759,39	0,00	0,00	20/11/2020
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012983	449052520000000	REF. AQUISICAO DE VEICULOS ZERO KM, PREGAO ELETRONICO No 033/2020, PGTO EM ATE DEZ DIAS APOS A ENTREGA DO TOTAL DE VEICULOS, MEDIANTE APRESENTACAO DE NOTA FISCAL. COMPLEM	10,61	0,00	0,00	20/11/2020
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012986	449052520000000	VEICULO AUTOMOTIVO, NA COR BRANCA, ANO MINIMO 2020 E MODELO MINIMO 2020 DESCRICAO: AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E POLEN; ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO;	99.990,80	0,00	0,00	20/11/2020
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012987	449052520000000	REF. AQUISICAO DE VEICULOS ZERO KM, PREGAO ELETRONICO No 033/2020, PGTO EM ATE DEZ DIAS APOS A ENTREGA DO TOTAL DE VEICULOS, MEDIANTE APRESENTACAO DE NOTA FISCAL. COMPLEM	9,20	0,00	0,00	20/11/2020

Status da Seleção:
Ano Operação: 2020
Cod Recurso: 4292
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Este documento foi disponibilizado nos autos em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.499E.7C34.EEF1.3611.2402.

Auditoria
0091502020020-7

RECEITA		
Cod Conta	Conta	Receita Realizada
17180411010000000000	TRANSF FNS FDO A FDO PARA AQUISICAO DE VEICULOS / EQUIP	R$ 200.000,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 17
Conta: TRANSF FNS FDO A FDO PARA AQUISICAO DE VEICULOS / EQUIP
Cod Recurso: 4936
Recurso: Aquisicao de Veiculos
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPESA							
Credor	Num Empenho	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012984	449052520000000	VEICULO AUTOMOTIVO, NA COR BRANCA, ANO MINIMO 2020 E MODELO MINIMO 2020 DESCRICAO: AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E POLEN; ABS - FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO;	R$ 199.975,50	R$ 0,00	R$ 0,00	20/11/2020
FELICE AUTOMOVEIS LTDA.	2020000012985	449052520000000	REF. AQUISICAO DE VEICULOS ZERO KM, PREGAO ELETRONICO No 033/2020, PGTO EM ATE DEZ DIAS APOS A ENTREGA DO TOTAL DE VEICULOS, MEDIANTE APRESENTACAO DE NOTA FISCAL. COMPLEM	R$ 24,50	R$ 0,00	R$ 0,00	20/11/2020

Peça
3374122

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACB8

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Conferência de autenticidade de documento disponível em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.70E3.0F0E.790B.6FC3.9CAE.

Auditoria
0091502020020-7

Peça
3387422

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACB8

Status da Seleção:
Ano Operação: 2020
Cod Recurso: 4936
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RECEITA		
Cod Conta	Conta	Receita Realizada
17180411060000000000	REC AQ. EQUIP ESTAB. SAUDE PORT MS 961/20	R$ 55.112,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 17
Conta: REC AQ. EQUIP ESTAB. SAUDE PORT MS 961/20
Cod Recurso: 4505
Recurso: INVESTIMENTO - Atencao Basica
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPESA							
Credor	Num Empenho	Cod Rubrica	Histórico	Empenho	Liquidação	Pagamento	Data Operação
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI -M	2020000004937	449052080000000	Pagamento de Empenho	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.500,00	25/06/2020
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI -M	2020000004937	449052080000000	Liquidacao de Empenho	R$ 0,00	R$ 15.500,00	R$ 0,00	17/06//2020
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI -M	2020000004937	449052080000000	CONSULTORIO ODONTOLOGICO COMPLETO - COMPOSTO	R$ 15.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	07/05/2020

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Conferência de autenticidade de documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.70E3.0F0E.790B.6FC3.9CAE.

Auditoria
00091502020-7

			POR CADEIRA, MOCHO, EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR, REFLETOR E KIT ACADEMICO COM CANETA DE ALTA ROTACAO, CONTRA ANGULO E MICRO MOTO				

Status da Seleção:
Ano Operação: 2020
Cod Recurso: 4505
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RECEITA		
Cod Conta	Conta	Receita Realizada
17180421010000000000	REC AQ EQUIP SAUDE BUCAL COVID 19 PORT MS 3391/20	R$ 13.900,00

Status da Seleção:
Cod Conta: 17
Conta: REC AQ EQUIP SAUDE BUCAL COVID 19 PORT MS 3391/20
Cod Recurso: 4506
Recurso: INVESTIMENTO - Atencao Especializada
Ano Remessa: 2020
Mes Remessa: 12
Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Município: SÃO FRANCISCO DE ASSIS

DESPESA: não foram encontradas despesas executadas associada ao código de recurso 4506, entretanto, a Portaria referenciada na conta da Receita (MS 3391/20), em seu art. 3º, exige que as receitas sejam investidas em equipamento ou material permanente, que se enquadrariam em despesas de capital. Portanto, pode-se afirmar que se trata de uma transferência de capital, e não corrente.

Peça
3374122

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACB8

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Conferência de autenticidade de documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.70E3.0F0E.790B.6FC3.9CAE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE EXTERNO
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

Recibo de Envio de Informações Nº 22/2020

LEI DA TRANSPARÊNCIA
(Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações)

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 18.205

Período da Pesquisa: 22/06/2020 a 18/09/2020. Período para apresentação dos recursos: 21/09/2020 a 09/10/2020 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 22/2020, de 08/09/2020, nº 23/2020, de 14/09/2020 e nº 26/2020, de 21/09/2020.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
5) Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S	-	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S	-	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S	-	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S	-	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
6) Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)			
- Natureza da receita	S	-	S
- Previsão dos valores da receita	S	-	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)			
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S	-	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Existência do PPA	S	-	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1074/2017	S	1074/2017
- PPA - Existência do anexo PPA	S	-	S
- Existência da LDO	S	-	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1243/2019	S	1243/2019
- LDO - Existência do anexo LDO	S	-	S
- Existência da LOA	S	-	S
- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	1251/2019	S	1251/2019
- LOA - Existência do anexo LOA	S	-	S
24) Demonstrativos Contábeis (Artigo 48, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)			
- Balanço Orçamentário	S	-	S
- Balanço Financeiro	S	-	S
- Balanço Patrimonial	S	-	S

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6D49.4C48.B01B.0D1C.8651.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
- Demonstração das Variações Patrimoniais	S	-	S
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	S	-	S

Código de autenticação

VLLJ5-JJRB5-WQXP6

Observação(ões): (1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs..

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6D49.4C48.B01B.0D1C.8651.

Página 427
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717887
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038ACB4

Recibo de Envio de Informações Nº 22/2020

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
(Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 18.205

Período da Pesquisa: 22/06/2020 a 18/09/2020. Período para apresentação dos recursos: 21/09/2020 a 09/10/2020 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 22/2020, de 08/09/2020, nº 23/2020, de 14/09/2020 e nº 26/2020, de 21/09/2020.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)			
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)			
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Relação dos servidores	S	-	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S	-	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S	-	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S	-	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S	-	S
14) Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)			
- Cargo do beneficiário	S	-	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S	-	S
- Período de afastamento	S	-	S
- Motivo do afastamento	S	-	S
- Local de destino	S	-	S
- Tabela ou relação que explicite os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	S	-	S
- Existência de informações atualizadas	S	-	S
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	S	-	S
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	9,60	-	9,60

Código de autenticação

VLLJ5-JJRB5-WQXP6

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4F0D.A407.7120.AD9F.60B7.

Observação(ões): (1) Verificação realizada de acordo com as orientações da Cartilha: Acesso à Informação na Prática – O que publicar no Portal? Orientações para Prefeituras e Câmaras, disponível em: http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/estudos/avaliacao_portais_rs..

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4F0D.A407.7120.AD9F.60B7.

Página 429
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717892
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038ACB9

Recibo de Envio de Informações Nº 26/2020

Resultado da Transparência nos Portais de Internet 2020 - Ouvidoria

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 18.205

Período da Pesquisa: 22/06/2020 a 18/09/2020. Período para apresentação dos recursos: 21/09/2020 a 09/10/2020 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 22/2020, de 08/09/2020, nº 23/2020, de 14/09/2020 e nº 26/2020, de 21/09/2020.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
25) Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública (Lei 13.460/2017)			
- Canal para acesso à Ouvidoria	S	-	S
- Divulgação da Carta de Serviços ao Usuário – (Art. 7ª da Lei nº 13.460/2017)	N	S	S
- Divulgação do último Relatório Anual de Gestão (Art. 15, Parágrafo Único, inciso II da Lei nº 13.460/2017)	N	S	S

Código de autenticação

BPAW2-XQQT3-LDHE5

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F729.11CC.D738.FBB3.B436.

Página 430
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717893
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBA

Recibo de Envio de Informações Nº 27/2020

Resultado da Transparência nos Portais de Internet 2020 - COVID 19

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Site: www.saofranciscodeassis.rs.gov.br
População: 18.205

Período da Pesquisa: 22/06/2020 a 18/09/2020. Período para apresentação dos recursos: 21/09/2020 a 09/10/2020 conforme orientações dos Ofícios Circulares DCF nº 22/2020, de 08/09/2020, nº 23/2020, de 14/09/2020 e nº 26/2020, de 21/09/2020.

Pergunta	Avaliação Preliminar	Apresentou Recurso?	Avaliação Definitiva
26) Contratações ou aquisições de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (art. 4º, §2º da Lei nº 13.979/2020)			
- Local específico para consulta às despesas despendidas no combate ao Coronavírus	S	-	S
- Nome do contratado	S	-	S
- Número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil	S	-	S
- Prazo contratual	S	-	S
- Valor	S	-	S
- Processo de contratação ou aquisição	S	-	S
- Verificar publicação do Decreto de Calamidade	S	-	S

Código de autenticação

VVNL8-CUQP6-FHTU4

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.568E.FC6B.36E0.F7EC.F465.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 1/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 08/04/2021, às 11h e 05min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Art. 26-A - Lei de Diretrizes e Bases da Educação	
1.1) Previsão normativa	
1.1.1) O Executivo Municipal ou o Conselho Municipal de Educação criaram alguma normativa, vigente, relativa à implementação do ensino da história e cultura, afro-brasileira e indígena (Artigo 26-A da LDB)?	Não
1.1.1.1) Identifique e anexe as normas existentes e em vigor:	Registros informados: 0
1.1.2) O Plano Municipal de Educação inclui o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN dentre as metas a serem atingidas, promovendo o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.895/2015?	Sim
1.2) Equipe responsável	
1.2.1) A Secretaria Municipal de Educação possui setor ou equipe técnica permanente com a atribuição específica de orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais?	Não
1.2.1.1) Informar a composição da Equipe técnica lotada no Setor indicado:	Registros informados: 0
1.2.1.2) Anexar documento que comprova que a coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena é atribuição do Setor informado.	-
1.2.1.3) Informe a composição da Equipe técnica permanente e anexe documento que define suas atribuições	Registros informados: 0
1.2.1.4) Anexar documento que comprova que a designação de equipe responsável pela coordenação da implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena	-
1.3) Documentação pedagógica	
1.3.1) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura africana	Não
1.3.1.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	-
1.3.2) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura afro-brasileira	Não
1.3.2.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	-
1.3.3) Nos Projetos Pedagógicos apresentados pelas escolas está incluído, conforme previsto no Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e cultura indígena?	Sim - nos PPs de todas as escolas da rede municipal
1.3.3.1) Anexar arquivos de projetos pedagógicos que confirmem a resposta.	DOCUMENTO ORIENTADOR MUNICIPAL.pdf (6,51MB)
1.3.4) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura africana?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
1.3.4.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	DOCUMENTO ORIENTADOR MUNICIPAL.pdf (6,51MB)
1.3.5) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura afro-brasileira?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C174.CE1B.9CB7.F634.2B29.

Pergunta	Resposta
1.3.5.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	DOCUMENTO ORIENTADOR MUNICIPAL.pdf (6,51MB)
1.3.6) Nos Planos de Ensino (PE) está incluído, conforme Artigo 26-A da LDB, o ensino da história e da cultura indígena?	Sim - em todos PEs de todas as escolas da rede municipal
1.3.6.1) Anexar arquivos de planos de ensino que confirmem a resposta.	Edital 001-2019 -São Francisco de Assis (6).pdf (1,06MB)
1.4) Previsão orçamentária	
1.4.1) Nas peças orçamentárias do Município (PPA, LDO e LOA) existe recurso orçamentário específico e exclusivo para a execução de política pública de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena?	Não
1.4.1.1) Informe a classificação orçamentária do(s) recurso(s) destinado(s) ao ensino das relações étnico-raciais, bem como o respectivo valor.	Registros informados: 0
1.4.2) Dos recursos orçados para a Função Educação, algum montante foi destinado especificamente para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020 (valor liquidado)?	Não
1.4.3) De que forma foi empregado o valor destinado especificamente para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020?	
1.5) Formação dos professores	
1.5.1) No último concurso público para o magistério municipal, o ensino da histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas foi exigido dentre os conteúdos a serem estudados pelos candidatos?	Sim
1.5.1.1) Anexar cópia do edital.	Edital 001-2019 -São Francisco de Assis (6).pdf (1,06MB)
1.5.2) O Município promoveu a capacitação de professores para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020?	Não
1.5.2.1) Informe os eventos de formação oferecidos em 2020	Registros informados: 0
1.5.2.2) Informe a Área de conhecimento dos professores capacitados para o cumprimento do artigo 26-A da LDBEN no exercício de 2020:	
1.5.3) O Município organizou e realizou evento(s) de formação (mesmo que virtual) sobre o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN em 2020?	Não
1.5.3.1) Os eventos de formação para o cumprimento do Artigo 26-A da LDBEN realizados pelo município tiveram assessoria de:	
1.6) Abrangência do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena	
1.6.1) A Secretaria Municipal de Educação implantou e está em plena execução o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, conforme previsto no Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) e de acordo com as diretrizes nacionais para implementação da educação das relações étnico-raciais e do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena?	Sim
1.6.2) Tendo em vista o parágrafo 2º do Art. 26-A da LDBEN, e os Pareceres do Conselho Nacional de Educação nºs CNE/CP 003/2004 e CNE/CEB 002/2007, os conteúdos de histórias e culturas africanas afro-brasileiras e indígenas:	São ministrados na Educação Infantil em todas as escolas municipais São ministrados em todas as escolas municipais de Ensino Fundamental
1.6.3) Considerando as escolas da rede pública municipal, os conteúdos de histórias e culturas africanas afro-brasileiras e indígenas:	Em todos os anos do Ensino Fundamental
1.6.4) Tendo em vista o parágrafo 2º do Art. 26-A da LDBEN, os conteúdos de histórias e culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas são ministrados nas disciplinas de:	História Artes Educação Física Língua Portuguesa Matemática Geografia
1.6.5) A Secretaria Municipal de Educação realiza consultas nas escolas do Município, elaborando relatórios anuais a respeito das ações de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, conforme	Não

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C174.CE1B.9CB7.F634.2B29.

Pergunta	Resposta
prevê o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017?	
1.6.5.1) Anexar cópia dos relatórios anuais referentes a 2019 e/ou 2020.	-
2) Plano Municipal de Educação	
2.1) O município possui plano municipal de educação?	Sim
2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
3) Meta 18 PNE	
3.1) O município possui plano de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica pública?	Sim
3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente	Registros informados: 3 Detalhamento no final do recibo.
3.2) O município observa o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, conforme disposto no § 4º, art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008	Sim
3.3) O município utiliza o piso salarial nacional profissional do magistério público da educação básica como valor mínimo proporcional do vencimento básico para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais?	Não

Justificativas e Observações
Os PPP's não foram anexados devido estarem sendo reformulados e ainda não estarem aprovados pelo Conselho Municipal de Educação.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:14.

Código de autenticação

URUP6-KFBQ7-TEND7

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C174.CE1B.9CB7.F634.2B29.

Dados Tabulares

2.2) Indicar e anexar a legislação correspondente.

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	944
Ano	2015
Anexar arquivo	lei 944-2015-plano municipal de educac_a_o (2).pdf (2364,38 KB)

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C174.CE1B.9CB7.F634.2B29.

Dados Tabulares

3.1.1) Indicar e anexar a legislação correspondente

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	509
Ano	2009
Anexar arquivo	LEI 509-2009.pdf (38,46 KB)

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	600
Ano	2010
Anexar arquivo	Lei 600-2010.pdf (62,77 KB)

Tipo	Lei
Se "Outro", informe	
Número	1.117
Ano	2018
Anexar arquivo	LEI 1117-2018.pdf (34,35 KB)

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C174.CE1B.9CB7.F634.2B29.

Página 436
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717888
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACB5

Lei nº 509/2009

Altera o § 1º e introduz o § 5º ambos do art. 25 da Lei 116/2005 que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.

Jorge Ernani da Silva Cruz, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o § 1º do art. 25, da Lei 116/2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - A convocação para trabalhar em regime suplementar, se dará sempre que a necessidade do ensino o exigir, após despacho favorável do Prefeito, consubstanciado em pedido fundamentado do Secretário Municipal de Educação, no qual fique demonstrada a sua necessidade e, após a publicação da respectiva portaria."

Art. 2º - Introduz ao art. 25 o § 5º, da Lei 116/2005, com a seguinte redação:

"§ 5º - O exercício da convocação de que trata o § 1º deste artigo será incorporada aos proventos de aposentadoria a razão de um quinze avos (1/15), por ano de serviço, desde que nele se encontre o membro do magistério ao aposentar-se."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2009.

JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

CERTIDÃO
Certifico em razão do meu cargo que um exemplar do presente documento esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 17/12/09
São Fco. Assis, 14/1/2010
Neiva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1FBC.ABA9.9301.9BFE.7E4A.

Página 437
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717895
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBC

Lei nº600/2010

Altera a Lei 116/2005 que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.

Jorge Ernani da Silva Cruz, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os Artigos. 21, 29, 34 e 35 da Lei 116/2005, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21- Os concursos públicos para o cargo de professor serão realizados segundo os níveis de ensino de educação básica em acordo com a Legislação vigente:

Educação Infantil: exigência mínima de habilitação em curso superior de licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;

Educação Fundamental de 9 anos de 1ª a 5ª série: curso superior de licenciatura Plena ou pedagogia com habilitação nas séries iniciais de Ensino Fundamental;

Ensino Fundamental de 9 anos de 6ª a 8ª: curso superior de licenciatura Plena para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica, nos termos do art. 63 da LDB e demais legislações vigentes.

Art. 29 - São criadas as seguintes Funções Gratificadas, específicas do magistério:

Quantidade	*Denominação*	*Código*
08	*Diretor de Escola*	*FG 01*
08	*Vice-Direção*	*FG 02*
02	*Diretor de Creche*	*FG 03*
04	*Diretor de Escola Educação infantil*	*FG 04*

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF67.1962.7020.339D.31D2.

Página 438
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717895
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBC

Art. 34 - O professor com habilitação específica ou com curso adicional de no mínimo 360 horas, no exercício de atividades com classe especial, terá assegurado, enquanto permanecer nessa situação, a percepção de gratificação correspondente a 30%, calculada sobre o vencimento atribuído à sua classe e nível."

Art. 35 - O membro do Magistério Municipal, quando exercer atividade de unidocência na educação Infantil e séries iniciais(de 1ª a 5ª séries) do ensino fundamental de 9 anos perceberá gratificação de unidocência no equivalente a 20%(vinte por cento) de seu vencimento básico, isto é nível e classe, desde que as turmas não sejam inferiores a 16 alunos para a Educação Infantil e 20 alunos para as Séries Iniciais.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de dezembro de 2010.

Jorge Ernani da Silva Crox
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico em razão de meu cargo que uma cópia do presente documento esteve afixada no mural da Prefeitura Municipal no período de
7 / 12 / 2010
a
São Fco Assis, 30 / 12 / 2010
Nelva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF67.1962.7020.339D.31D2.

Página 439
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717909
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCA

Lei nº. 1117/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Lei nº. 116/2005 que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os itens Educação Infantil e Educação Fundamental de 9 anos de 1ª a 5ª série, do art. 21 da Lei Municipal nº. 116/2005, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 21- .....*

EDUCAÇÃO INFANTIL: exigência mínima de habilitação em curso médio, na modalidade normal e/ou curso superior de licenciatura plena ***em*** *Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;*

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS DE 1ª A 5ª SÉRIE: exigência mínima de habilitação em curso médio, na modalidade normal e ou curso superior de licenciatura Plena ***em*** *pedagogia com habilitação nas séries iniciais de Ensino Fundamental;"*

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a Lei Municipal nº. 901/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2018.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Claudio Luciano Gonçalves Aguiar
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1922.463B.987C.726D.43E8.

Página 440
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

LEI Nº 944/2015

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Horácio Benjamim da Silva Brasil, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º - O Município, em articulação com a sociedade civil, procederá às avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, o Conselho Municipal de Educação e a Comissão de Elaboração do Plano de Municipal de Educação reunir-se-ão anualmente para acompanhamento da execução das metas previstas no Plano Municipal de Educação.

§ 2º - O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação e Cultura, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - A revisão do Plano Municipal de Educação realizar-se-á quando os órgãos referidos nos § 1º e 2º do artigo anterior, encaminhar solicitação ao Poder Executivo, cabendo à Câmara de Vereadores aprovarem as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art. 4º - Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2015.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página
441
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
2
Peça
3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACBD

Plano Municipal de Educação

2014 – 2024

SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 442
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

DADOS POPULACIONAL/ECONÔMICO/RENDA – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população dos municípios do Rio Grande do Sul – 2012

Municípios	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto *per capita*			
	(R$ 1.000)	Posto	Participação (%)	Variação nominal (%)	(R$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal (%)
	265.424,00	**132º**	**0,10**	**5,5**	**13.955,00**	**418º**	**2,21**	**6,1**

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
33,10	6,3	57,4	0,44	0,03	0,545

FONTE: IBGE/Diretoria de Pesquisas/Coordenação de Contas Nacionais
Ministério da Saúde - DATASUS | Dados demográficos e socioeconômicos
Dados demográficos e socioeconômicos: http://tabnet.datasus.gov.br

- São Francisco de Assis ocupa a 2545ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM

RENDA

A renda per capita média de São Francisco de Assis cresceu 130,80% nas últimas duas décadas, passando de R$ 239,95, em 1991, para R$ 353,50, em 2000, e para R$ 553,81, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,50%. A taxa média anual de crescimento foi de 4,40%, entre 1991 e 2000, e 4,59%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 53,82%, em 1991, para 36,77%, em 2000, e para 17,06%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,56, em 1991, para 0,57, em 2000, e para 0,54, em 2010.

Renda, Pobreza e Desigualdade – SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 443
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

	1991	2000	2010
Renda per capita	239,95	353,50	553,81
% de extremamente pobres	23,59	13,80	8,55
% de pobres	53,82	36,77	17,06
Índice de Gini	0,56	0,57	0,54

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

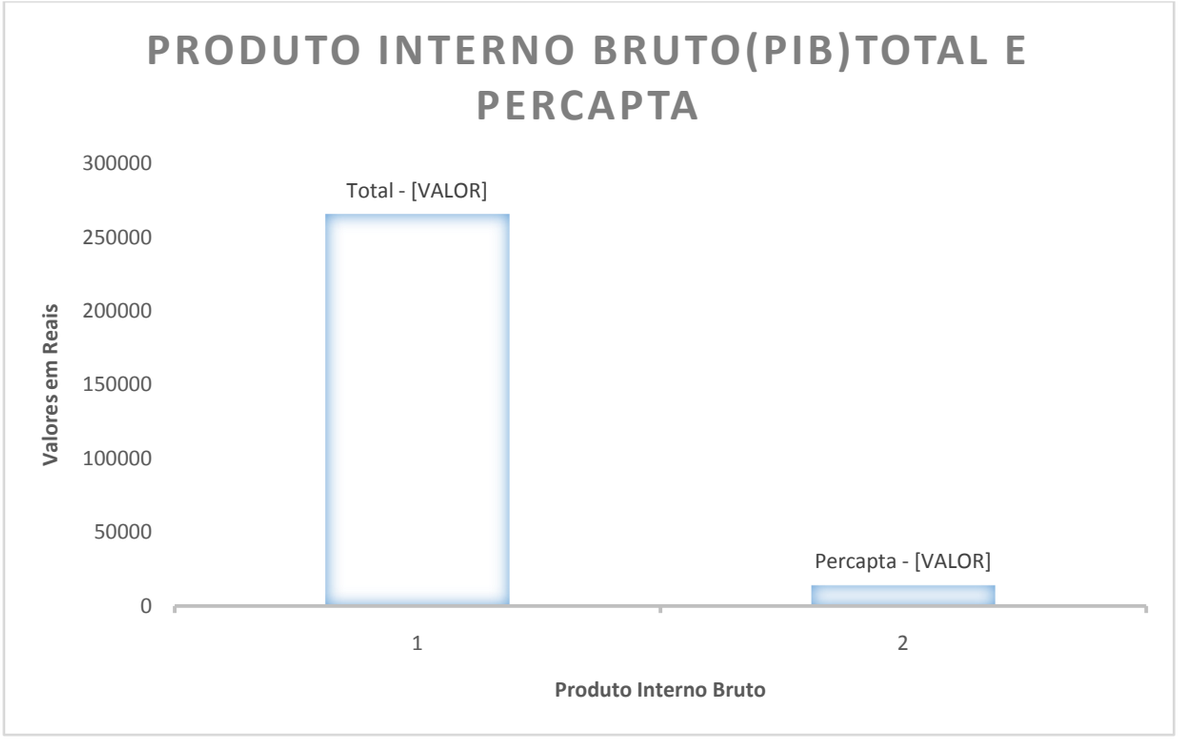

Fonte: Plano Municipal de Educação – São Francisco de Assis

POPULAÇÃO

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 444
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Entre 2000 e 2010, a população de São Francisco de Assis cresceu a uma taxa média anual de -0,77%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 65,97% para 70,09%. Em 2010 viviam, no município, 19.254 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,18%. Na UF, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 59,02% para 65,97%.

População Total – São Francisco de Assis – RS

População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização – São Francisco de Assis – RS						
População	**População (1991)**	**% do Total (1991)**	**População (2000)**	**% do Total (2000)**	**População (2010)**	**% do Total (2010)**
População total	21.149	100,00	20.810	100,00	19.254	100,00
População resid. Masc.	10.449	49,41	10.257	49,29	9.493	49,30
População resid. fem.	10.700	50,59	10.553	50,71	9.761	50,70
População urbana	12.482	59,02	13.728	65,97	13.495	70,09
População rural	8.667	40,98	7.082	34,03	5.759	29,91
Taxa de Urbanização						

Fonte: Pnud, Ipea e FJ

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – São Francisco de Assis- RS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 445
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

IDHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,445	0,558	0,675
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	15,27%	22,21%	37,08%
% de 5 a 6 anos na escola	32,13%	52,05%	75,97%
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fund. ou com fund. Completo	51,68%	67,65%	90,45%
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	20,64%	47,63%	65,66%
% de 18 a 20 anos com médio completo	3,55%	21,52%	37,33%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

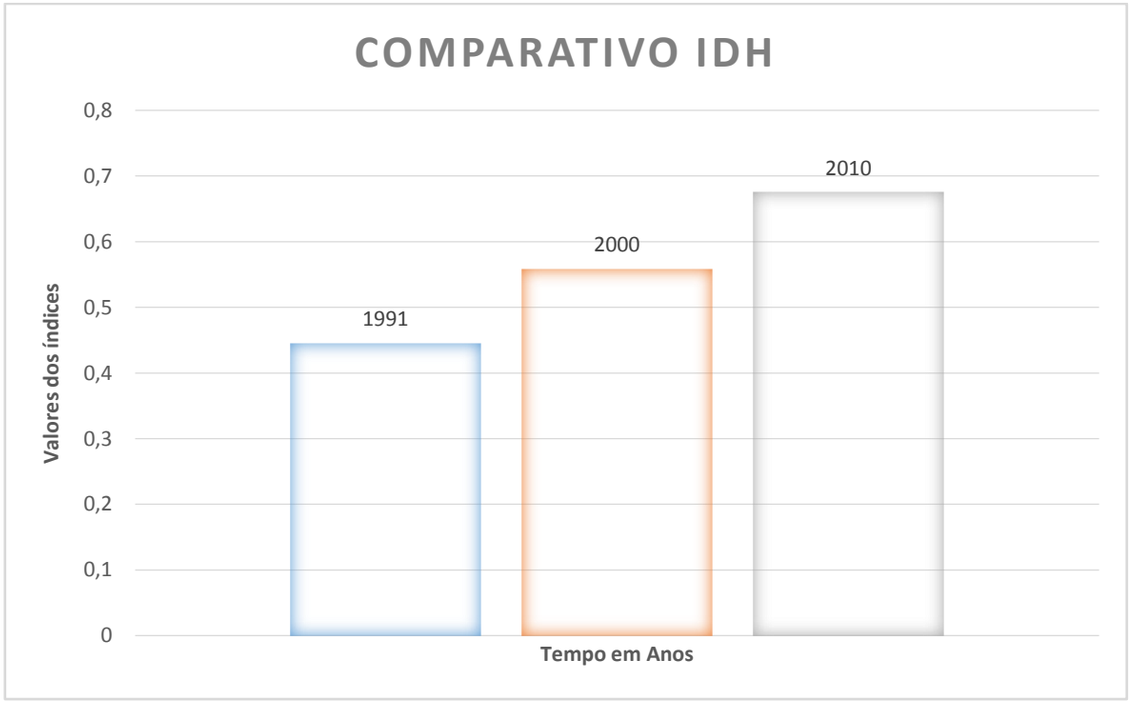

Fonte: Plano Municipal de Educação – São Francisco de Assis

DADOS DA EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 446
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Indicadores da Educação Básica

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	26	4.643	267	249
2008	25	4.421	250	226
2009	24	4.191	225	213
2010	23	3.955	217	207
2011	22	3,761	211	199
2012	21	3.630	202	201
2013	19	3.556	203	210

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

MATRÍCULAS – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013		
Matrículas em creches	**154 estudantes**	**RS: 143.085 Brasil: 2.730.119**
Matrículas em pré-escolas	**243 estudantes**	**RS: 184.061Brasil: 4.860.481**
Matrículas anos iniciais	**1.148 estudantes**	**RS**: **787.782Brasil: 15.764.926**
Matrículas anos finais	**1.043 estudantes**	**RS**: **626.950Brasil: 13.304.355**
Matrículas ensino médio	**727estudantes**	**RS: 416.123Brasil: 8.622.791**
Matrículas EJA	**241estudantes**	**RS: 146.765Brasil: 146.7650**
Matrículas educação especial	**0 estudantes**	**RS**: **14.761 Brasil: 194.421**

Fonte- SMEC- São Francisco de Assis – RS - Total de Escola de Ed. Infantil

MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 447
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Matrículas 1º ano	214 estudantes	RS:136.261 Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	192 estudantes	RS:145.177 Brasil:3.025.939
Matrículas 3º ano	234 estudantes	RS: 177.610Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	244 estudantes	RS: 167.544Brasil: 3.278.226
Matrículas 5º ano	264 estudantes	RS: 161.190Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	303estudantes	RS: 181.423Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	237estudantes	RS: 142.757Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	249 estudantes	RS: 158.549Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	254 estudantes	RS: 144.221Brasil: 3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 41 | QEdu.org.br

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	2	0	2	2	5	7	2	3	5
2008	2	0	2	2	4	6	2	3	5
2009	2	0	2	2	4	6	2	3	5
2010	2	0	2	2	3	5	2	3	5
2011	2	0	2	2	3	5	2	3	5
2012	2	0	2	2	3	5	2	3	5
2013	00	00	00	2	3	5	2	3	5

NOTA:

AS INFORMAÇÕES DE CADA ESCOLA PODEM SER OBTIDAS NO SISTEMA DATA ESCOLA BRASIL, DO INEP / MEC. ACESSE AQUI

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Tabela 6-B. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em São Francisco de Assis									
Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2008	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2009	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2010	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2011	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2012	5	0	5	5	7	12	-	-	0
2013	5	0	0	5	7	12	-	-	0

NOTA: As Informações de cada Escola podem ser obtidas no Sistema data Escola Brasil, do INEP / MEC. Acesse Aqui

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Total do indicador
2006	1%
2007	12%
2008	12%
2009	12%
2010	11%
2011	10%
2012	9%
2013	8%

Fonte: MEC/Inep/Deed/CSI

Página 448
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 449
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ano	**Total do indicador**
2006	**24%**
2007	**23%**
2008	**23%**
2009	**25%**
2010	**28%**
2011	**28%**
2012	**29%**
2013	**7,7%**
Fonte:Mec/Inep/Deed/CSI	

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE - ENSINO MÉDIO	
Ano	**Total do indicador**
2006	**42%**
2007	**41%**
2008	**34%**
2009	**34%**
2010	**28%**
2011	**26%**
2012	**26%**
2013	**28%**
Fonte:Mec/Inep/Deed/CSI	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 450
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

Porcentagem de escolas da Educação Básica com acesso à água tratada, esgoto sanitário, energia elétrica, internet, biblioteca, quadra, laboratório de ciências e dependências adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

Por item / Energia elétrica

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	96,2%	25	96,2%	25	0%	0
2008	96%	24	96%	24	0%	0
2009	95,8%	23	95,8%	23	0%	0
2010	95,7%	22	95,7%	22	0%	0
2011	100%	22	100%	22	0%	0
2012	100%	21	100%	21	0%	0
2013	100%	19	100%	19	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por item / Esgoto sanitário

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	26,9%	7	26,9%	7	0%	0
2008	24%	6	24%	6	0%	0
2009	20,8%	5	20,8%	5	0%	0
2010	21,7%	05	21,7%	05	0%	0
2011	22,7%	05	22,7%	05	0%	0
2012	23,8%	05	23,8%	05	0%	0
2013	26,3%	05	26,3%	05	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 451
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

POR ITEM / LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada	
2007	15,4%	4	15,4%	4	0%	0
2008	16%	4	16%	4	0%	0
2009	12,5%	3	12,5%	3	0%	0
2010	17,4%	04	17,4%	04	0%	0
2011	18,2%	04	18,2%	04	0%	0
2012	14,3%	03	14,3%	03	0%	0
2013	15,8%	03	15,8%	03	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

POR ITEM / DEPENDÊNCIAS ADEQUADAS A ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Ano	Todas as redes		Rede pública		Rede privada
2007	0		0		0
2008	0		0		0
2009	0		0		0
2010	4%	01	4%	01	0%
2011	9%	02	9%	02	0%
2012	14%	03	14%	03	0%
2013	16%	03	16%	03	0%

Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 452
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM COMPUTADOR DISPONÍVEL PARA OS ALUNOS

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	15,4%	4	15,4%	4	0%	0
2008	24%	6	24%	6	0%	0
2009	20,8%	5	20,8 %	5	0%	0
2010	39,1	9	39,1%	9	0%	0
2011	63,6%	14	63,6%	14	0%	0
2012	61,9%	13	61,9%	13	0%	0
2013	68,4%	13	68,4%	13	0%	0
Fonte: MEC/Inep/Deed/Censo Escolar / Preparação: Todos pela Educação						

NÚMERO DE ALUNOS POR COMPUTADOR NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	Todas as Redes	Rede Pública
2007	92,9	92,9
2008	56	56
2009	57,4	57,4
2010	43	43
2011	20,2	20,2
2012	21,7	21,7
2013	18,5	18,5
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos pela Educação		

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 453
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ACESSO À BANDA LARGA

EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada
2008	12%	3	12%	3	0%
2009	20,8%	5	20,8%	5	0%
2010	34,8%	08	34,8%	08	0%
2011	36,4%	08	36,4%	08	0%
2012	42,9%	09	42,9%	09	0%
2013	47,4%	09	47,4%	09	0%
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação					

ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada
2008	11,1%	2	11,1%	2	0%
2009	27,8%	5	27,8%	5	0%
2010	47,1%	8	47,1%	8	0%
2011	50%	8	50%	8	0%
2012	53,3%	8	53,3%	8	0%
2013	57,1%	8	57,1%	8	0%
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação					

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 454
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

ENSINO MÉDIO

Ano	Todas as Redes	Rede Pública	Rede Privada
2008	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**
2009	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**
2010	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**
2011	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**
2012	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**
2013	**33,3% 1**	**33,3% 1**	**0%**

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	15,4%	4	15,4%	4	0%	0
2008	24%	6	24%	6	0%	0
2009	20,8%	5	20,8%	5	0%	0
2010	30,4%	07	30,4%	07	0%	0
2011	63,6%	14	63,6%	14	0%	0
2012	61,9%	13	61,9%	13	0%	0
2013	68,4%	13	68,4%	13	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 455
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

ENSINO FUNDAMENTAL

Ano	Todas as Redes		Rede Privada		Rede Pública	
2007	15,8%	3	0%	0	15,8%	3
2008	27,8%	5	0%	0	27,8%	5
2009	27,8%	5	0%	0	27,8%	5
2010	41,2%	7	0%	0	41,2%	7
2011	87,5%	14	0%	0	87,5%	14
2012	86,7%	13	0%	0	86,7%	13
2013	92,9%	13	0%	0	92,9%	13

Fonte: MEC/Inep/DEED / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Médio

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	33,3%	1	33,3%	1	0%	0
2008	100%	3	100%	3	0%	0
2009	100%	3	100%	3	0%	0
2010	100%	3	100%	3	0%	0
2011	100%	3	100%	3	0%	0
2012	100%	3	100%	3	0%	0
2013	100%	3	100%	3	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 456
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ACESSO À INTERNET

EDUCAÇÃO BÁSICA

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	11,5%	3	11,5%	3	0%	0
2008	16%	4	16%	4	0%	0
2009	25%	6	25%	6	0%	0
2010	39,1%	9	39,1%	9	0%	0
2011	36,4%	8	36,4%	8	0%	0
2012	47,6%	10	47,6%	10	0%	0
2013	57,9%	11	57,9%	11	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	10,5%	2	10,5%	2	0%	0
2008	16,7%	3	16,7%	3	0%	0
2009	33,3%	6	33,3%	6	0%	0
2010	52,9%	9	52,9%	9	0%	0
2011	50%	8	50%	8	0%	0
2012	60%	9	60%	9	0%	0
2013	71,4%	10	71,4%	10	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 457
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

ENSINO MÉDIO

Ano	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
2007	33,3%	1	33,3%	1	0%	0
2008	66,7%	2	66,7%	2	0%	0
2009	66,7%	2	66,7%	2	0%	0
2010	66,7%	2	66,7%	2	0%	0
2011	33,3%	1	33,3%	1	0%	0
2012	66,7%	2	66,7%	2	0%	0
2013	66,7%	2	66,7%	2	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 458
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 50%
21,2%
Brasil
Meta Brasil: 50%
31,4%
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%
16,2%
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

		População			**Alunos Matriculados**			**Taxa de Atendimento (alunos/população)**			**Vagas a serem Criadas**	
Ordem	Mun.	0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infant.	Creche (meta=50%	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016
	São Francisco de Assis	928	526	1.454	154	243	1.148	19,92%	59,53%	33,92%	346	213

Fonte: TCE/2013-RS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 459
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO EDUCACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 – 5 ANOS - 2014

População Por faixa Etária	Universo Populacional Censo-2010	Matriculados Censo Escolar – 2014							Total atendida	Taxa de atendim.
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E	A		
0 a 3 anos	154	Creche	0	0	0	0		154	262	19,79%
4 e 5 anos	243	Pré	0	0	0	0		425	425	**57,18%**
0 a 5 anos	397	Ed. Infantil		0		0		687	687	76,97%

Fonte: SMEC/2014 - Escolas Estaduais/2014 - Privadas/2014
E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil
A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2012	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Creche (0-3 anos)	**Creche (0-3 anos)**
Como é: • 11 milhões de crianças •2,7milhões matriculadas •**21,2% da população atendida**	**Como é:** • 262 crianças • 154 matriculadas • **19,79% da população atendida**
Como será: •5,4 milhões matriculadas •50% da população atendida	**Como será:** • 262 matriculadas • 50 % da população atendida
Creche: 63,4% público	**Creche:** 100 % público
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMEC/2014

BRASIL

Como é Brasil	**CRECHE (21,2%)**

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**CRECHE (31,4%)**

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de assis	**CRECHE (19,79%)**

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2024

Como será	**CRECHE (40%)**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 460
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola
Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 100%
78,2%
Brasil
Meta Brasil: 100%
62,4%
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100% 45%
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

População		**Alunos Matriculados**				**Taxa de Atendimento (alunos/população)**			**Vagas a serem Criadas**		
Município	**0 a 3 anos**	**4 e 5 anos**	**0 a 5 anos**	**Creche**	**Pré-Escolar**	**Ed. Infantil**	**Creche (meta=50%**	**Pré-Escolar (meta= 100%)**	**Ed. Infantil**	**Creche (50%-PNE)**	**Pré-Escolar (100% até 2016**
São Francisco de Assis	**928**	**526**	**1.454**	**154**	**253**	**397**	**19,92%**	**59,53%**	**33,92%**	**346**	**213**

Fonte: TCE/2013-RS

DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO EDUCACIONAL NA FAIXA ETÁRIA DE 0 – 5 ANOS - 2014

População Por faixa Etária	**Universo Populacional Censo-2010**	Matriculados **Censo Escolar – 2014**							**Total atendida**	**Taxa de atendimento**
		Etapa	**Privada**		**Estadual**		**Municipal**			
			E	**A**	**E**	**A**	**E**	**A**		
0 a 3 anos	154	Creche	0	0	0	-	0	154	262	19,79%
4 e 5 anos	243	Pré	0	0	0	0	0	243	425	**57,18%**
0 a 5 anos	397	Ed. Infantil						397	687	76,97%

Fonte: SMEC/2014 - Escolas Estaduais/2014 - Privadas/2014
E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil
A: número de alunos da etapa da educação infantil

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 461
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 22
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

BRASIL/2012	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	**PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)**
Como é: • 5,8 milhões de crianças • 4,8 milhões matriculadas • **78,2% da população atendida**	**Como é:** • 425 crianças • 243 matriculadas • **57,18 % da população atendida**
Como será: • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida	**Como será:** • 425 matriculadas • 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público	**Pré-escola:** 100 % público
Fonte: INEP/2013	SMEC/2014

BRASIL

Como é Brasil	**PRÉ (78,2%)**

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**PRÉ (62,4%)**

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é	**PRÉ (57,18%)**

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2016

Como será	**PRÉ (100%)**

ESTRATÉGIAS

1.1) definir, em regime de colaboração com a União, metas de expansão da respectiva rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a SMS, SMDS, EMEIs, EMEFs, CRAS, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 462
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 23
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches, junto à Central de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação;

1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.6) realizar avaliação da educação infantil, a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes; (Formar um comitê de monitoramento e avaliação)

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento dos(as) profissionais com formação superior;

1.9) Atender a população do campo na faixa etária de 4 e 5 anos na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.10) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica; (Através de escola especial ou centro).

1.11) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

1.14) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

Página 463
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 24
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 464
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 25
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)
Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 100% 97,2% Brasil Meta Brasil: 100% 98,3% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 100% 98,0% RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2012	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
Como é: • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 28,6 milhões matriculadas • 98,2 % da população atendida	**Como é:** • 3.67 8 crianças e adolescentes (Censo populacional 2010) • 2.243 (censo educacional 2012) • 98% da população atendida
Como será: • 29,1 milhões de crianças e adolescentes •29,1 milhões matriculadas •100 % da população atendida	**Como será:** •3.678 crianças e adolescentes • 3.678 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	FONTE:SMEC/2014

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 465
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 26
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO FUNDAMENTAL – 2013

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		Nº DE ALUNOS COM DISTORÇÃO		Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS
ESTADUAL	5	958	**52,5%**	230	8,4%	31
MUNICIPAL	9	1.233	**35,8%**	347	24,1%	31
TOTAL	**14**	**2.191**	**100%**	**577**	**32,5%**	**68**

Fonte: SEMEC/2014 – Escolas Estaduais e Privadas/2014

BRASIL

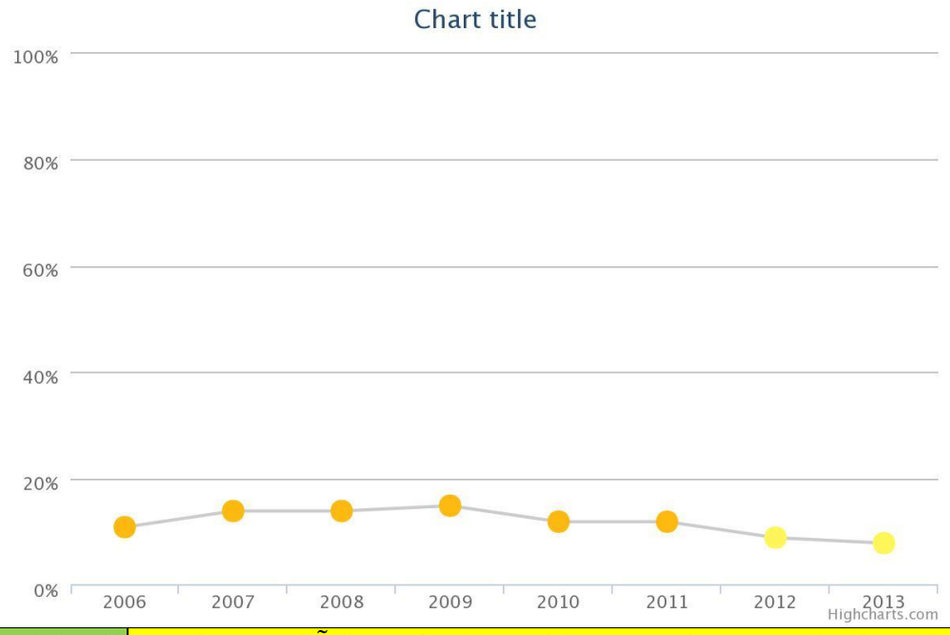

Como é Brasil	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,2%)	

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98%)	

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98%)	

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL –SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (90%)

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 466
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 27
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Taxas de Rendimento – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013
ENSINO FUNDAMENTAL

Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar

Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

TAXAS DE RENDIMENTO – REDE PÚBLICA E PRIVADA (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,9% 11 reprovações	0,1% 1 abandonos	99,0% 1137 aprovações
Anos Finais	9,3% 97 reprovações	1,9% 20 abandonos	88,8% 927 aprovações

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 467
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 28
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

DETALHAMENTO POR ANO ESCOLAR

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% reprovações	0,0% nenhum abandono	100%214 aprovações
2º ano EF	0,0% reprovações	0,0% abandonos	100%192 aprovações
3º ano EF	0,0% reprovações	0,4% 3 abandonos	99,6%234 aprovações
4º ano EF	2,5 reprovações	0,0% nenhum abandono	97,5%238 aprovações
5º ano EF	1,6% 5 reprovações	0,0% nenhum abandonos	98,4%260 aprovações
Anos Finais	**Reprovação**	**Abandono**	**Aprovação**
6º ano EF	7,8% 24 reprovações	1,3% 4 abandonos	90,9%276 aprovações
7º ano EF	18,6% 45 reprovações	1,3% 4 abandonos	80,1%190 aprovações
8º ano EF	10,1% 26 reprovações	1,6% 4 abandonos	88,3%220 aprovações
9º ano EF	1,6% 5 reprovações	3,5% 9 abandonos	94,9%242 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 468
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 29
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

TAXAS DE RENDIMENTO – REDE ESTADUAL (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	0,0% nenhuma reprovações	0,2% 2 abandonos	99,8%474 aprovações
Anos Finais	2,5% 12 reprovações	0,6% 3 abandonos	96,9%469 aprovações

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhuma reprovação	0,0% nenhum abandono	100%76 aprovações
2º ano EF	0,0% nenhuma reprovações	0,0% nenhum abandono	100 %87 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhuma reprovações	1,1% nenhum abandono	98,8%90 aprovações
4º ano EF	0,0% nenhuma reprovações	0,0% nenhum abandono	100%104 aprovações
5º ano EF	0,0% nenhuma reprovações	0,0% nenhuma abandonos	100%117 aprovações

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	2,0% 3 reprovações	0,0% nenhum abandono	98,0%144 aprovações
7º ano EF	3,5% 3 reprovações	0,0% nenhum abandonos	96,5%56 aprovações
8º ano EF	2,9% 4 reprovações	0,0% nenhum abandonos	97,1%134 aprovações
9º ano EF	2,1% 3 reprovações	2,1% 3 abandonos	95,8%137 aprovações

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 469
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 30
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial

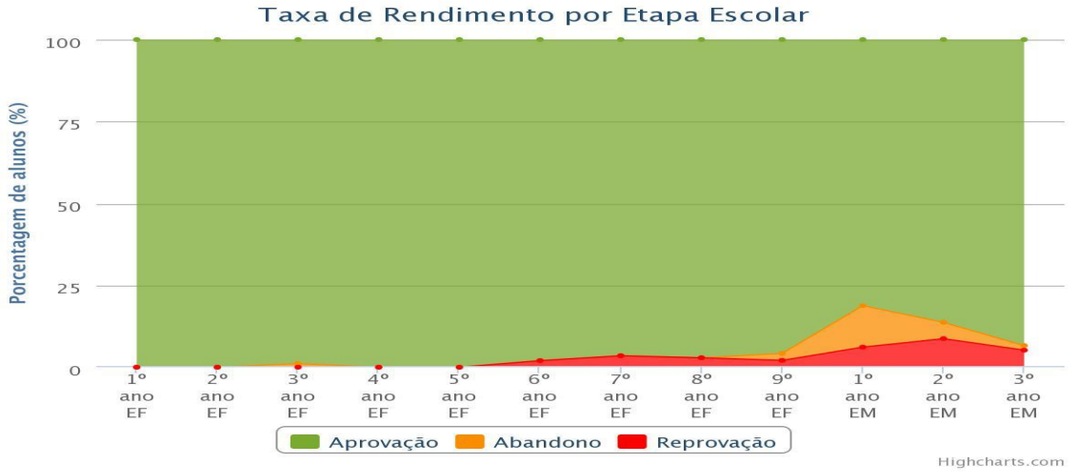

TAXAS DE RENDIMENTO – REDE MUNICIPAL (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Anos Iniciais	1,5% 11 reprovações	0,0% nenhum abandonos	98,5% 663 aprovações
Anos Finais	15,2% 86 reprovações	3,1% 18 abandonos	81,7%458 aprovações
Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	0,0% nenhum reprovações	0,0% nenhum abandono	100% 138 aprovações
2º ano EF	0,0% 2 reprovações	0,0% nenhum abandono	100%105 aprovações
3º ano EF	0,0% nenhum reprovações	0,0% nenhum abandonos	100%143 aprovações
4º ano EF	4,7% 7 reprovações	0,0% nenhum abandono	95,7%134 aprovações
5º ano EF	2,8% 5 reprovações	0,0% nenhum abandonos	97,2%143 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 470
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 31
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Anos Finais	Reprovação	Abandono	Aprovação
6º ano EF	13,2% 21 reprovações	2,5% 4 abandonos	84,3%133 aprovações
7º ano EF	23,6% 43 reprovações	1,7% 4 abandonos	74,7%134 aprovações
8º ano EF	19,1% 22 reprovações	3,6% 5 abandonos	77,3%105 aprovações
9º ano EF	0,9% 2 reprovações	5,5% 7 abandonos	93,6%105 aprovações

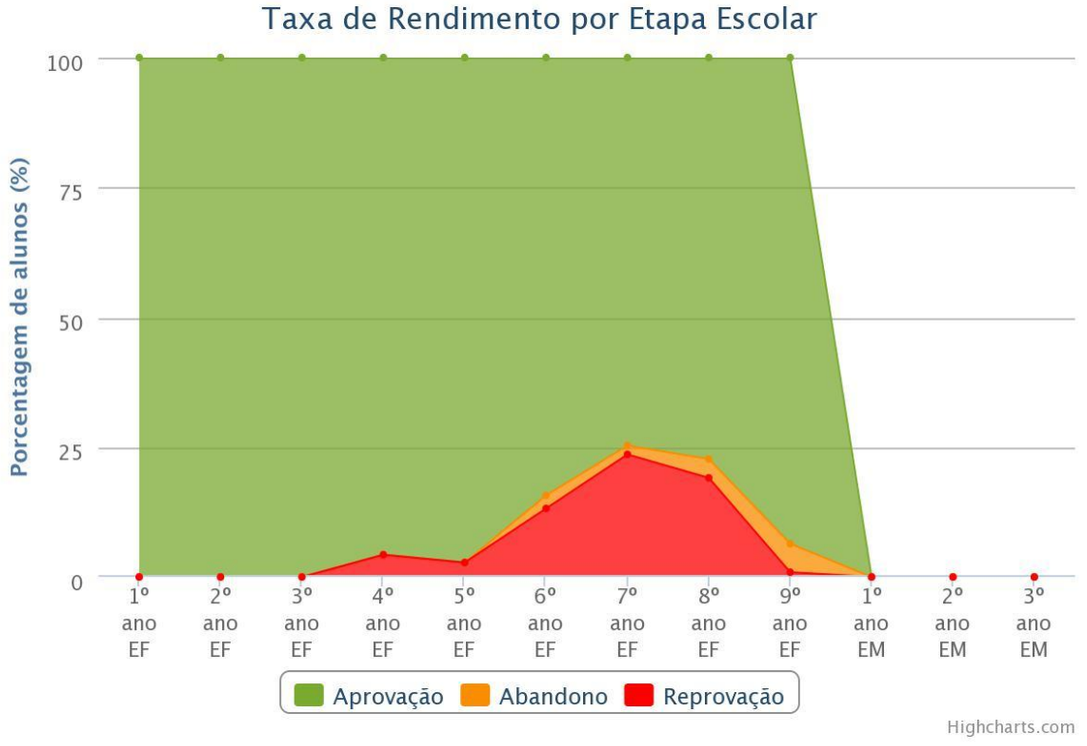

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS 2013
Pública
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 8%
1º ano: 1%
2º ano: 2%
3º ano: 6%
4º ano: 15%
5º ano: 16%
ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 24%
6º ano: 19%
7º ano: 31%
8º ano: 25%
9º ano: 22%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – ESTADUAL/2013
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 9%
1º ano: 3%
2º ano: 1%
3º ano: 9%
4º ano: 10%
5º ano: 17%
ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 18%
6º ano: 14%
7º ano: 29%
8º ano: 18%
9º ano: 19%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Página 471
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 32
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 472
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 33
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS EM 2013	
Nome da Escola	**Distorção Idade-Série**
JOAO OCTAVIO NOGUEIRA LEIRIA (EEEM)	7%
ROQUE GONZALES (EEEF)	9%
JOAO AGUIAR (EEEM)	4%
LAERTE JOBIM (EEEF)	13%
SALGADO FILHO (IEE)	7%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENS. FUNDAMENTAL – MUNICIPAL/2013
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) - TOTAL: 8%
1º ano: 1%
2º ano: 2%
3º ano: 4%
4º ano: 19%
5º ano: 15%

ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) – TOTAL: 29%
6º ano: 24%
7º ano: 32%
8º ano: 34%
9º ano: 27%

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 473
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 34
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Distorção idade-série nas escolas Municipais de São Francisco de Assis em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
CLOTARIO FOUCHARD (EMEF)	8%
CORONEL PIMBA (EMEF)	8%
GABRIEL MACHADO (EMEF)	8%
JOSE BATISTA POMPEU (EMEF)	18%
RAMAO GUARESCHI (EMEF)	7%
DUQUE DE CAXIAS (EMEF)	11%
SAO CONRADO (EMEF)	13%
WILSON AZAMBUJA VIEIRA (EMEF)	11%
ASSIS BRASIL MARTINS BITENCOURT (EMEF)	5%

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

INDICADOR 2B - PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO

Brasil

Estado

Município

Meta Brasil: 95%

65,3%
Brasil

Meta Brasil: 95%

66,9%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 95%

67,7%
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 474
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 35
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

BRASIL

Como é Brasil	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (65,3%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

RIO GRANDE DO SUL

Como RS	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,9%)	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa 68%	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	

ESTRATÉGIAS:

2.1) O município deverá pactuar com a União, no âmbito da instância permanente de que trata o art. 7º, § 5º, desta Lei, a implantação dos direitos, deveres e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento ensino fundamental;

2.2) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental em turno oposto, como reforço escolar e serviços especializados;

2.3) fortalecer o vínculo da escola com a rede de atenção básica para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, favorecendo sua permanência na instituição, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) Adotar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 475
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 36
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

2.6) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.7) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;

2.8) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

_ Implantar Conselhos escolares

_ Escola com participação efetiva de Pais

_ Equipe educação em Ação

2.9) oportunizar a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais para as populações do campo, nas próprias comunidades, quando houver demanda suficiente;

2.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, regionais, estaduais e nacionais; (Festivais, oficinas, projetos...)

2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, regional, estadual e nacional.

2.13) buscar recursos financeiros em articulação com os órgãos públicos para a criação e ampliação de espaços adequados para a prática de esportes, atividades recreativas e culturais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 476
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 37
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 100% 84,2% Brasil Meta Brasil: 100% 83,1% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 100% 28 % RS – São Francisco de Assis
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2012	**SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2012**
Atendimento população (15-17 anos)	**Atendimento população (15-17 anos)**
Como é: • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,3 milhões matriculadas • **81,4% da população atendida**	**Como é:** • 985 pessoas com 15 a 17 anos • 901 matriculadas • **91,4% da população atendida**
Como será: • 10,2 milhões matriculadas • 100% da população atendida	**Como será:** • 985 matriculadas •100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	FONTE: ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS/2014

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 477
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 38
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL

Como é Brasil	MATRICULADAS (84,2%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	MATRICULADAS (83,1%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	MATRICULADAS (91,4%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como será	MATRICULADAS (100%)

TAXAS DE RENDIMENTO– SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013

ENSINO MÉDIO

Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 478
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 39
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

TAXAS DE RENDIMENTO – REDE ESTADUAL (2013)

Etapa Escolar	Reprovação	Abandono	Aprovação
Ensino Médio	6,8% 50 reprovações	6,4% 47 abandonos	86,8%631 aprovações
1º ano EM	6,1% 15 reprovações	12,7% 30 abandonos	73,4%190 aprovações
2º ano EM	8,7% 25 reprovações	5,0% 14 abandonos	86,3%242 aprovações
3º ano EM	5,2% 12 reprovações	1,4% 13 abandonos	93,4%200 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

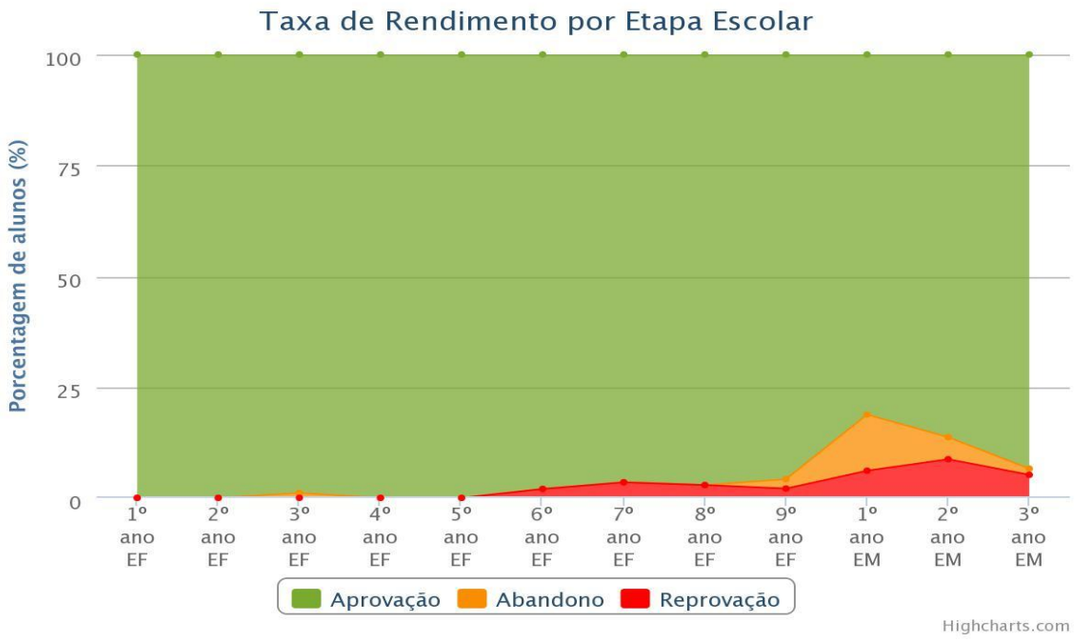

DISTORÇÃO IDADE ANOS ENSINO MÉDIO – ESTADUAL/2013

TOTAL: 28 %
1º ano: 41%
2º ano: 24%
3º ano: 18%

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

INDICADOR 3B - TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 85% 54,1% Brasil Meta Brasil: 85% 53,8% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 85% 54,4% RS – São Francisco de Assis
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013 Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Página 479
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 40
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 480
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 41
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL		
Como é Brasil	ENSINO MÉDIO (83,3%)	

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL		
Como é RS	ENSINO MÉDIO (81,9%)	

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS		
Como é São Francisco de Assis	ENSINO MÉDIO (97,5%)	

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL – RS – São Francisco de Assis/2024		
Como será	ENSINO MÉDIO (83 %)	

ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO MÉDIO – 2014								
REDE	**Nº DE ESCOLAS**	**Nº DE ALUNOS NO ENSINO MÉDIO**				**Nº DE ALUNOS COM DISTORÇÃO**		**Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS**
		REGULAR	**TÉCNICO ARTICULADO**	**TOTAL**				
ESTADUAL	05	727	0	727		194	26,7%	02

Fonte: ESCOLAS ESTADUAIS E PRIVADAS/2014

ESTRATÉGIAS:

3.1) implementar a renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) articular, com a União e o Estado no âmbito de que trata o art. 7º, desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do ensino médio;

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 481
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 42
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

3.4) aderir aos programas e promover ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5) incentivar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo e das pessoas com deficiência, implementando a acessibilidade;

3.7) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude**;**
3.8) promover a busca ativa e a permanência da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.9) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.10) redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;

3.11) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.12) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e descriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.13) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 482
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 43
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PORCENTAGEM DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO MATRICULADOS EM CLASSES COMUNS

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	4,7%	5	0%	0	95,3%	101
2008	7,3%	8	0%	0	92,7%	102
2009	100%	31	0%	0	0%	0
2010	100%	27	0%	0	0%	0
2011	100%	51	0%	0	0%	0
2012	100%	76	0%	0	0%	0
2013	100%	71	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 483
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 44
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Por Rede / Rede pública

Ano	Classes Comuns		Escolas Exclusivas		Classes Especiais	
2007	4,7%	5	95,3%	101	0%	0
2008	7,3%	8	92,7%	102	0%	0
2009	100%	31	0%	0	0%	0
2010	100%	27	0%	0	0%	0
2011	100%	51	0%	0	0%	0
2012	100%	76	0%	0	0%	0
2013	100%	71	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Educação Infantil

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0%	0	0%	0	100%	101
2008	0%	0	0%	0	100%	102
2009	0%	0	0%	0	0%	0
2010	100%	2	0%	0	0%	0
2011	100%	4	0%	0	0%	0
2012	100%	11	0%	0	0%	0
2013	100%	5	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 484
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 45
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Por Etapa / Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	100%	2	0%	0	0%	0
2008	100%	5	0%	0	0%	0
2009	100%	25	0%	0	0%	0
2010	100%	14	0%	0	0%	0
2011	100%	32	0%	0	0%	0
2012	100%	44	0%	0	0%	0
2013	100%	43	0	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Por Etapa / Anos Finais do Ensino Fundamental

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	**100%**	**1**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2008	**0%**	**0**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2009	**100%**	**4**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2010	**100%**	**6**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2011	**100%**	**9**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2012	**100%**	**11**	**0%**	**0**	**0%**	**0**
2013	**100%**	**15**	**0%**	**0**	**0%**	**0**

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 485
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 46
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Por Etapa / Ensino Médio

Ano	Classes Comuns		Classes Especiais		Escolas Exclusivas	
2007	0	0	0%	0	0%	0
2008	0	0	0%	0	0%	0
2009	0	0	0%	0	0%	0
2010	100%	2	0%	0	0%	0
2011	100%	3	0%	0	0%	0
2012	100%	5	0%	0	0%	0
2013	100%	2	0%	0	0%	0

Fonte: MEC/Inep/Deed - Sinopse Estatística da Educação Básica / Preparação: Todos Pela Educação

Matrícula na Escola de Educação Especial - 2014

A Escola Especial deve ser organizada para alunos cujas deficiências requerem atenção individualizada na vida autônoma e social bem como ajuda e apoio intensos e contínuos. Ampliar o número de profissionais com formação em educação Especial, bem como estabelecer parcerias em instituições públicas, privadas e filantrópicas para o desenvolvimento de oficinas pré-profissionalizantes para inclusão no mercado de trabalho, para alunos que apresentam condições para tal ou tenham concluído ensino fundamental ou médio.

A formação para o profissional atender em sala de recursos multifuncionais para o atendimento Educacional especializado é necessário formação mínina em licenciatura em educação especial ou atendimento Educacional Especializado.

Ano	Cegueira		Baixa visão		Surdez		Deficiência auditiva		Surdo cegueira		Deficiência intelectual	
2009	0%	0	100%	2	0%	0	0%	0	0%	0	72,70%	24
2010	0%	0	100%	5	100%	1	0%	0	0%	0	64,70%	11
2011	0%	0	83,30%	5	100%	1	0%	0	0%	0	81,10%	30
2012	0%	0	44,40%	4	0%	0	100%	1	0%	0	55%	33
2013	0%	0	60%	3	0%	0	0%	0	0%	0	69%	40

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 486
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 47
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Ano	Deficiência física		Deficiência múltipla		Transtorno global do desenvolvimento		Altas habilidades/superdotação	
2009	50%	2	0%	0	0%	0	0%	0
2010	25%	1	0%	0	0%	0	0%	0
2011	28,60 %	2	0%	0	0%	0	0%	0
2012	66,70 %	6	100%	3	100%	1	0%	0
2013	66,70 %	6	100%	3	0%	0	0%	0

Fonte: Mec/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS NA REDE REGULAR DE ENSINO – 2014				
REDE DE ENSINO	**Nº DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INCLUÍDOS**			
	ED. INFANTIL	**ENS. FUNDAMENTAL**	**ENSINO MÉDIO**	**TOTAL**
ESTADUAL	-	25	0	25
MUNICIPAL	07	38	-	45
TOTAL	**07**	**63**	**0**	**70**

Fonte: SMEC/2014 – Escolas Estaduais e Privadas/2014

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 100% 85,8% Brasil Meta Brasil: 100% 83,4% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 100% 96,7% RS – São Francisco de Assis
Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 487
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 48
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA - BRASIL

Como é Brasil	**85,8%**	Sem atendimento

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**83,4%**	Sem atendimento

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	**96,7%**	

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA:BRASIL – RS – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	**100%**

ESTRATÉGIAS:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) ampliar, ao longo deste PME, a instalação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 488
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 49
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades e superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação, por meio de avaliação especializada, realizada por profissional da área;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página
489
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
50
Peça
3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACBD

alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) adotar metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.12) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.13) adotar, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.14) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 490
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 51
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.15) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.16) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental
Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 100%
97,2%
Brasil
Meta Brasil: 100%
99,4%
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%
90,0%
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 491
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 52
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	**Como é:** • 90 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	**Como será:** • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: Prova ABC, 2011	

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil	ALFABETIZADAS (97,2%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	ALFABETIZADAS (99,4%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014

Como é São Francisco de Assis	ALFABETIZADAS (90%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	MATRICULADAS (100%)

ESTRATÉGIAS

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na educação infantil, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) aplicar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a utilização de materiais didáticos específicos, a fim de desenvolver instrumentos que considerem a identidade cultural dessas comunidades;

5.6) estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de cursos de áreas das Ciências Humanas, graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu ações de formação continuada de professores para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, integrando as áreas: educação, saúde e desenvolvimento social;

Página 492
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 53
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 493
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 54
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Brasil	
Estado	
Município	
Meta Brasil: 50%	
	34,7%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	43,5%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 50%	
	52,6%
	RS – São Francisco de assis

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 494
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 55
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Brasil Estado Município	
Meta Brasil: 25%	13,2% Brasil
Meta Brasil: 25%	15,0% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	14,3% RS – São Francisco de Assis

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

Ano	Todas as redes	
2011	5,5%	195
2012	14,3%	489
2013	14,3%	474

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	5,5%	195	0%	0
2012	14,3%	489	0%	0
2013	14,3%	474	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 495
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 56
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Educação Infantil / Pré-escola

Ano	Todas as redes	
2011	19,7%	39
2012	22,8%	54
2013	12,8%	31

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Educação Infantil / Pré-escola / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	19,7%	39	0%	0
2012	22,8%	54	0%	0
2013	12,8%	31	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	11,2%	135
2013	15,2%	174

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Ensino Fundamental / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	11,2%	174	0%	0
2013	15,2%	174	0%	0

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 496
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 57
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Ensino Fundamental / Anos Iniciais

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	11,2%	135
2013	15,2%	174
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Ensino Fundamental / Anos Iniciais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	11,2%	135	0%	0
2013	15,2%	174	0%	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação				

Ensino Fundamental / Anos Finais

Ano	Todas as redes	
2011	0%	0
2012	12,6%	132
2013	13,4%	140
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

Ensino Fundamental / Anos Finais / Rede

Ano	Pública		Privada	
2011	0%	0	0%	0
2012	12,6%	132	0%	0
2013	13,4%	140	0%	0

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 497
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 58
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Ensino Médio		
Ano	**Todas as redes**	
2011	**0%**	**0**
2012	**0%**	**0**
2013	**0%**	**0**
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação		

EDUCAÇÃO EM TURNO INTEGRAL – 2014

REDE	**ESCOLAS/INSTITUIÇÕES**			**ETAPA OU PROGRAMA**	**NÚMERO DE ALUNOS**	
	GERAL	**TURNO INTEGRAL**			**GERAL**	**INTEGRAL**
MUNICIPAL		Nº	%			
Ed. Infantil	5	5	**100%**	Creche	572	
Pré/Ens. Fund.	13	9	**69%**	Mais Educação	600	
TOTAL	**18**	**14**	**78%**	CRAS		0
				AABB	100	0
ESTADUAL						
Pré/Fund/Médio	10	1	10%			
Ens.Fund/Médio	3	2	67%			
Ens. Fundamental	5	5	100%			
TOTAL	**8**	**8**	100%			
ESCOLAS PÚBLICAS	**26**	**22**	**85%**			

Fonte: SMEC/2014 – Escolas Estaduais/2014

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 498
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 59
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Escolas Turno Integral	Escolas Turno Integral
Como é: • 152.474 escolas de educação básica • 52.904 escolas ofertam ETI • **34,7 % das escolas ofertam ETI**	**Como é:** • 9 escolas de educação básica públicas • 5 escola oferta ETI • **60 % das escolas**
Como será: • 76.237 escolas com oferta de ETI • 50% das escolas com oferta de ETI	**Como será:** • No mínimo 5 escolas em turno integral • No mínimo 70% das escolas com oferta de ETI
Fonte: INEP/2014	Fonte: SMEC/2014 – Escolas Estaduais/2014

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil	**ETI (34,7%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**ETI (43,5%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	**ETI (55,5%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL –SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	**ETI (50%)**

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Matrículas em Turno Integral	Matrículas em Turno Integral
Como é: • 41 milhões de matrículas na educação básica • 5,3 milhões de matrículas em ETI • **13,2 % da população atendida em ETI**	**Como é:** • 3.284 de matriculas na educação básica pública •919 matrículas em ETI • **27,9% da população atendida em ETI**
Como será: • 11 milhões matrículas em ETI • 25% das matrículas em ETI	**Como será:** • no mínimo 821matrículas em ETI • no mínimo25 % das matrículas em ETI
Fonte: INEP/2014	Fonte: SMEC e Escolas Estaduais/2014

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 499
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 60
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil	**ETI (13,2%)**	

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**ETI (15%)**	

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	**ETI (27,9%)**	

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RIO GRANDE DO SUL –SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	**ETI (25%)**	

ESTRATÉGIAS:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade**,** passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) aderir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) aderir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fortalecer as atividades de tempo Integral, buscando diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e clubes sociais;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página
500

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
61

Peça
3717896

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACBD

de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino, proporcionando as devidas condições;

6.7) atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.8) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, fortalecendo parcerias com as mesmas e/ou colocação efetiva de monitores na área da Educação;

6.9) criar estratégias para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, pedagógicas, esportivas e culturais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 501
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 62
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

2015		2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4,9	5,2	5,5	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,4	4,7	5,0	5,5
Ensino médio	3,9	4,3	5,0	5,2

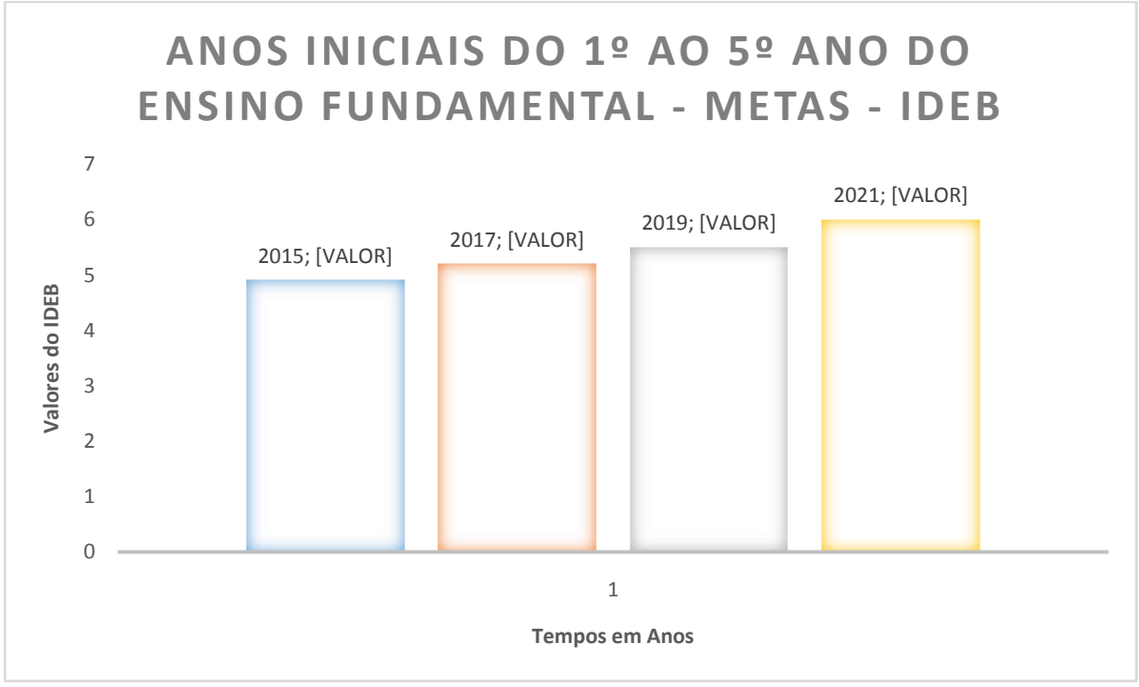

Fonte: Plano Municipal de Educação – São Francisco de Assis

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

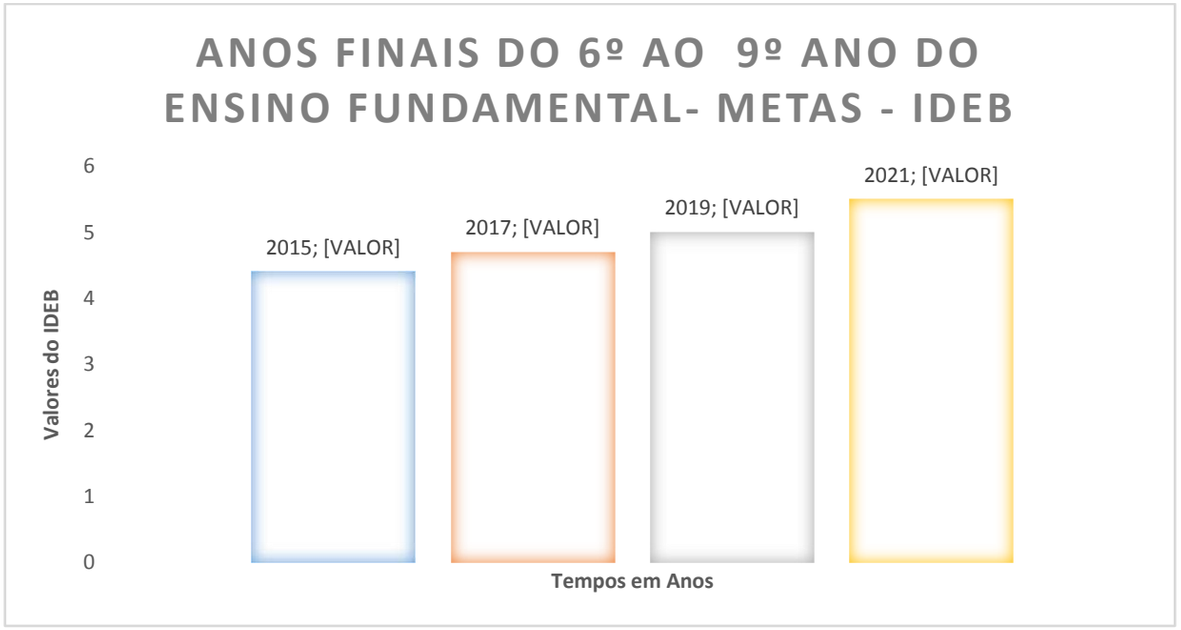

Fonte: Plano Municipal de Educação – São Francisco de Assis

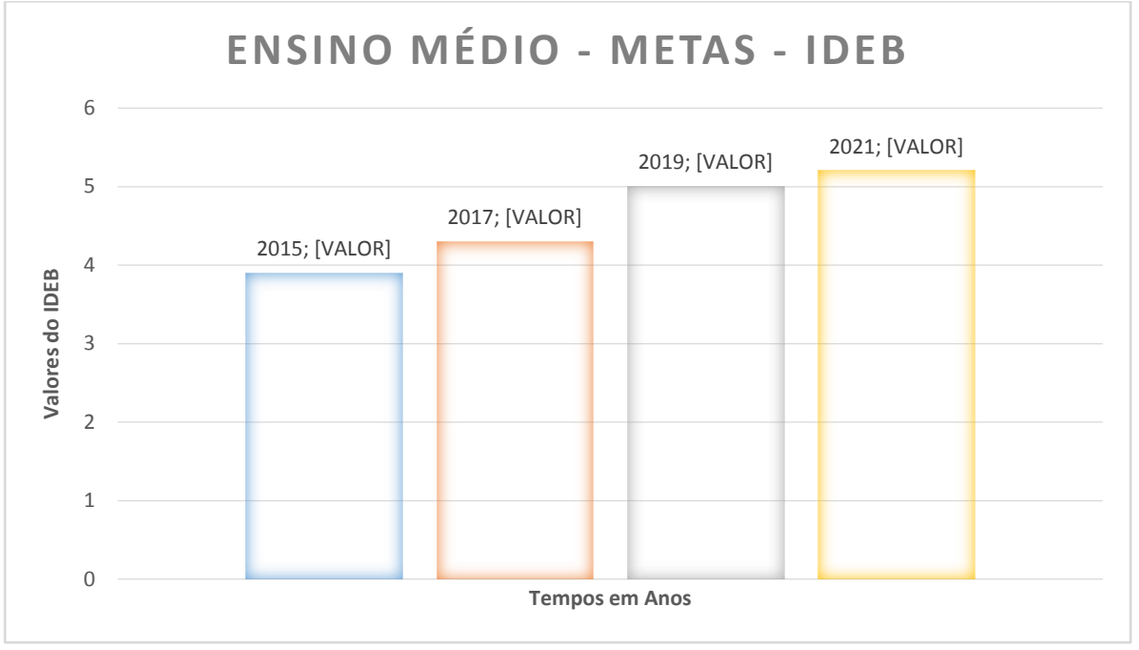

Fonte: Plano Municipal de Educação – São Francisco de Assis

Página 502
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 63
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 503
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 64
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

IDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Escolas Municipais

Até o 4ª série/ 5º ano (Séries Iniciais)

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Francisco de Assis	3,7	4,1	3,9	4,7	4,9	3,7	4,1	4,5	4,8	5,0	5,3	5,6	5,9

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Francisco de Assis	2,9	3,2	3,4	3,7	3,4	2,9	3,1	3,4	3,8	4,1	4,4	4,7	4,9

Escolas Estaduais

Até o 4ª ano
(Séries Iniciais)

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Francisco de Assis	4,4	4,5	5,1	3,9	5,4	4,5	4,8	5,2	5,5	5,7	6,0	6,2	6,5

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Francisco de Assis	3,8	3,9	3,8	3,9	4,3	3,9	4,0	4,3	4,7	5,1	5,3	5,6	5,8

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 504
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 65
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Por Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	3,7	4,4	4
2007	4,1	4,5	4,3
2009	3,9	5,1	4,5
2011	4,7	0	4,7
2013	4,9	5,4	5,1

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação

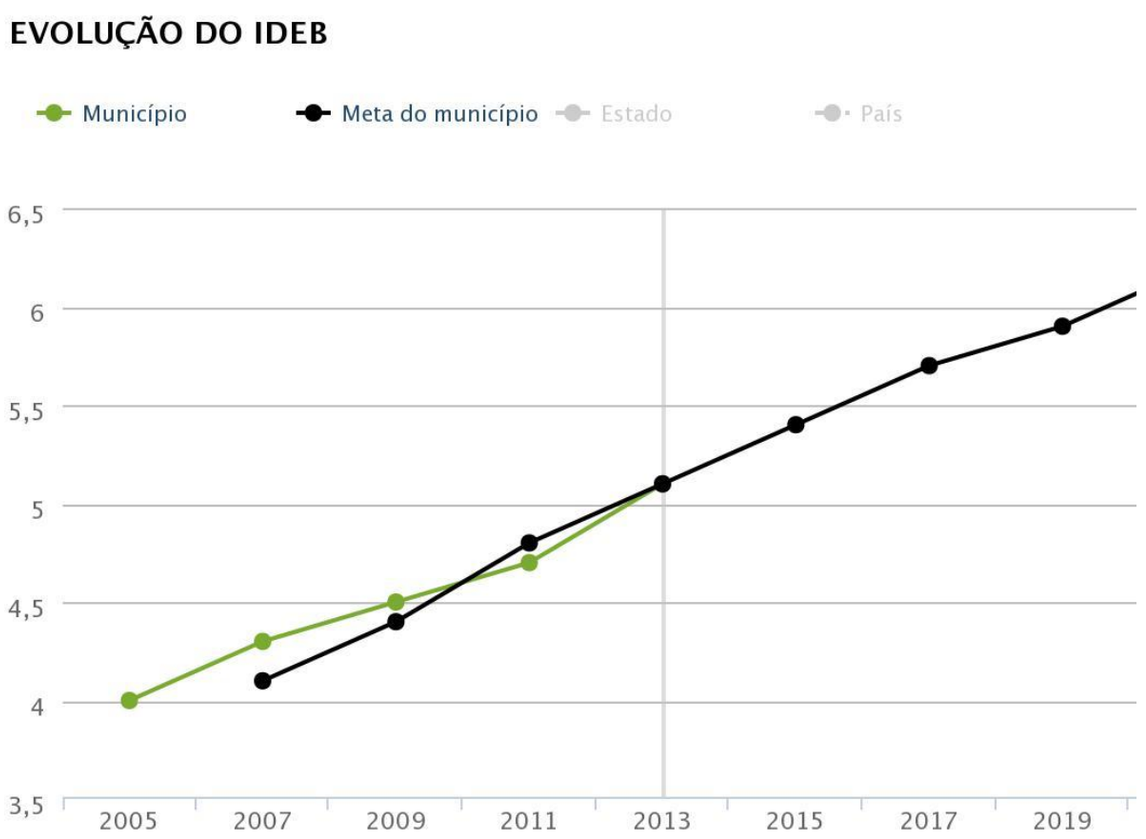

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 505
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 66
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental

Por Rede

Ano	Municipal	Estadual	Pública
2005	2,9	3,5	3,4
2007	3,2	3,9	3,6
2009	3,4	3,8	3,6
2011	3,7	3,9	3,8
2013	3,4	4,3	3,8

Fonte: MEC / Inep / Preparação: Todos Pela Educação

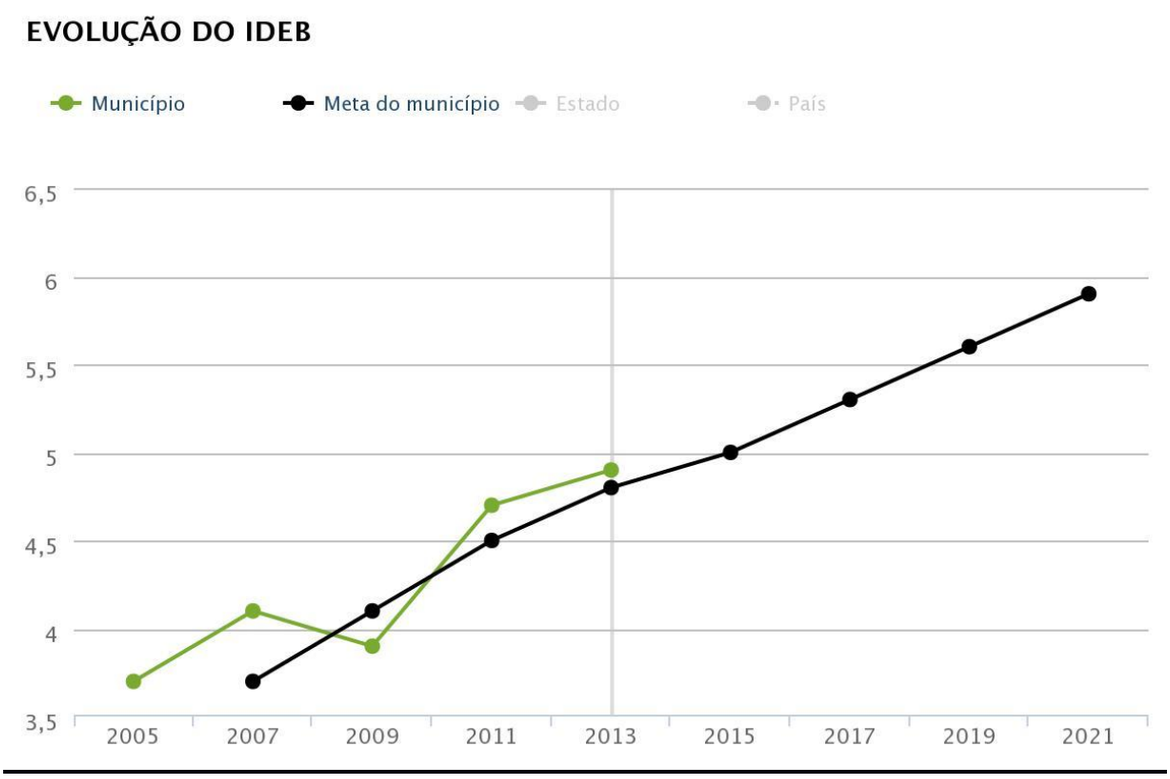

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 506
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 67
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

2011	2013
Educação Básica (Iniciais e Finais)	Educação Básica (Iniciais e Finais)
Como é: •Anos/Séries Iniciais = 4,7 •Anos/Séries Finais = 3,8 •Ensino Médio = 4,4	**Como é:** • Anos/Séries Iniciais = 5,1 • Anos/Séries Finais = 3,8
Como será: •Anos/Séries Iniciais = 4,8 •Anos/Séries Finais = 3,9 •Ensino Médio = 5,2	**Como será:** • Anos/Séries Iniciais = 5,1 • Anos/Séries Finais = 4,3
Fonte: INEP/2013	

ESTRATÉGIAS:

7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, alinhar a nível estadual e municipal, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70%(setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página
507
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
68
Peça
3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACBD

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional;

7.7) aplicar e acompanhar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como utilizar os resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, divulgando o IDEB alcançado, estimulando o mesmo em termos de crescimento;

7.8) acompanhar o desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos, com aplicação de critérios estabelecidos por uma comissão especializada;

7.9) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME.

7.10) acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 508
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 69
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

7.11) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções, aplicando estratégias que venham a tornar um desafio crescente para alcançar;

PISA	**200 9**	**2012**	**2015**	**2018**	**2021**
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	**395**	**417**	**438**	**455**	**473**

7.12) adotar as tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.13) garantir transporte gratuito para todos os estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação do Estado e da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.14) adotar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.15) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página
509
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
70
Peça
3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACBD

7.16) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno , em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.18) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências, garantindo a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.19) aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.20) prover equipamentos, e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.21) utilizar os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.22) informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 510
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 71
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

7.23) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.24) implementar políticas públicas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), com parceria assistida da Ong ACOLHER, da Promotoria Pública e do Conselho Tutelar;

7.25) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.26) consolidar a educação escolar no campo, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

7.27) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educaçãoescolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;

7.28) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, através dos Conselhos, comunidades escolares e CPMs;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página
511
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
72
Peça
3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACBD

7.29) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional, por meio de seminários, fóruns, reciclagens e palestras;

7.30) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.31) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.32) fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.34) instituir, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 512
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 73
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.
Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 12 anos
8
Brasil
Meta Brasil: 12 anos
9
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos
7,5
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 513
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 74
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	8
Brasil	
Meta Brasil: 12 anos	8
Rio Grande do Sul	
Meta Brasil: 12 anos	
RS – São Francisco de Assis	7,3

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.	
	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 100%	
	91,5%
	Brasil
Meta Brasil: 100%	
	86,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	90,0%
	RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 514
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 75
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
Brasil
Estado
Município
Meta Brasil: 12 anos
10
Brasil
Meta Brasil: 12 anos
10
Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos
8,6
RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL	
Como é Brasil	**10%**
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL	
Como é RS	**10%**
ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
Como é São Francisco	**10%**

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS –SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
Como deve ser	**15%**

OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

ESCOLAS QUE OFERECEM EJA - 2013				
REDE	**Nº DE ESCOLAS**	**VAGAS NA EJA**		
		ESCOLAS	**ETAPA**	**Nº DE ALUNOS**
ESTADUAL	5	01	EJA/ENS. MÉDIO	**241**
MUNICIPAL	-	-	-	**-**
TOTAL	**5**	**01**	**-**	**241**

Fonte: SEMEC/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS/2014

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página
515
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
76
Peça
3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACBD

ESTRATÉGIAS

8.1) institucionalizar programas e tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) fortalecer programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) articular a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, junto a família e comunidade.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 516
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 77
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 93.50% 91,3% Brasil Meta Brasil: 93.50% 95,7% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 93.50% 91,3% RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2013	**SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013**
Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)	**Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)**
Como é (Analfabetismo absoluto): • 12,9 milhões de analfabetos **Como será:** • Toda a população brasileira alfabetizada Fonte: UNESCO, 2013	**Como é (Analfabetismo absoluto):** • 73,6 % alfabetizados • 1.233 analfabeto, 6,4% **Como será:** • Toda a população alfabetizada

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 517
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 78
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 15.30% 30,6% Brasil Meta Brasil: 15.30% 31,6% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 15.30% 30,7% RS – São Francisco de Assis

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

SEM DADOS

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013
Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)	**Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)**
Como é (Analfabetismo funcional): • 11,7 milhões de analfabetos funcionais, sendo 900 mil matriculados **Como será:** • Escolarizar 12,3 milhões de jovens e adultos	**Como é (Analfabetismo funcional):** • 17,7% não concluíram os Anos Iniciais do Ens. Fund. **Como será:** • Escolarizar 8,8% de analfabeto funcional

ESTRATÉGIAS:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 518
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 79
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

9.4) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.6) executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.7) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

9.8) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;

9.9) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.10) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.11) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 519
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 80
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 25% 1,7% Brasil Meta Brasil: 25% 1,3% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 25% 0,0% RS – São Francisco de Assis

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

ESCOLAS QUE OFERECEM EJA - 2014				
REDE	**Nº DE ESCOLAS**	**VAGAS NA EJA**		
		ESCOLAS	**ETAPA**	**Nº DE ALUNOS**
ESTADUAL	1	01	EJA/ENS. MÉDIO	**111**
		01	EJA/ENS. FUND	**100**
MUNICIPAL	-	-	-	**-**
TOTAL	**1**	**02**		**211**

Fonte: SEMEC/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS/2014

BRASIL/2013	**SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2013**
MATRÍCULAS DE EJA	**MATRÍCULAS DE EJA**
Como é: • 52 mil matriculados **Como será:** • 1 milhão de matriculados	**Como é:** • 211 matriculas EJA • 0 matriculas de EJA Integrada Profissional • 0% matriculas de EJA Integrada Profissional **Como será:** • 0 das matriculas de EJA Integrada Profissional • 0 % das matriculas de EJA Integrada Profissional
Fonte: INEP/2013	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 520
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 81
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

ESTRATÉGIAS

10.1) adesão ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) incentivar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora, em nível de permanência de maneira mais flexível e diversificada;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações do campo, evitando o êxodo rural;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, com formações adequadas a professores e servidores com para o atendimento específico das necessidades;

10.5) adesão ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos;

10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 521
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 82
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

10.8) estimular a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

10.9) apoio à institucionalização do programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.10) apoiar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.11) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio, aplicando metodologias e práticas pedagógicas incentivadoras;

META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, incentivar as matrículas de nível médio e pós-médio.

Indicador 11A - Matrícula em educação profissional técnica de nível médio.
Brasil
Estado
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas
1.602.946
Brasil
Meta Brasil: 4.808.838 matrículas
105.297
Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 522
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 83
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Indicador 11B - Matrícula em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.
Brasil Estado Meta Brasil: 2.701.557 matrículas 900.519 Brasil Meta Brasil: 2.701.557 matrículas 62.351 Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Nome do Município	Quantidade de matrícula na educação profissional												
	Max. Entre 2012 e patamar min.	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
São Francisco de Assis	241	281	170	230	230	230	230	230	230	230	230	230	230

Nome do Município	Quantidade de matrícula na educação no segmento pública												
	Max. Entre 2012 e patamar min.	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
São Francisco de Assis	3643	3565	3292	3249,2	3206,9	3165,2	3124,1	3093,5	3043,4	3003,8	2964,8	2926,2	2888,2

(*) Dados http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula

ESTRATÉGIAS:

11.1) incentivar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos Pólos, na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional; bem como a manutenção de Instituições que já ofertam;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 523
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 84
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

11.2) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio na rede pública estadual de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e pós-médio do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) incentivar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio, pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade, que for constatada a dificuldade;

11.6) apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio e pós-médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.7) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio e pós-médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

11.8) apoiar a estruturação do sistema regional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 524
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 85
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.
Brasil
Estado
Meta Brasil: 50%
28,7%
Brasil
Meta Brasil: 50%
36,7%
Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.
Brasil
Estado
Meta Brasil: 33%
18,7%
Brasil
Meta Brasil: 33%
22,6%
Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – BRASIL		
Como é Brasil	**(18,7%)**	

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL		
Como é RS	**(22,6%)**	

ESTRATÉGIAS:

12.1) oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência.

12.2) fomentar a oferta de educação superior pública, privada e comunitária, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências da natureza, ciências humanas, linguagens e matemática; via realização de convênios e parcerias com os poderes constituídos e instituições;

12.3) apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afro-descendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

12.4) divulgar o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.

Página 525
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 86
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página
526
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
87
Peça
3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACBD

12.5) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município e região.

12.6) divulgar e participar de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

12.7) expandir atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.

12.8) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

12.9) consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.

12.10) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública, privada e comunitária.

12.11) divulgar o Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

12.14) estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública, privada e comunitária.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 527
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 88
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

12.15) divulgar o Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

META 15: Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	**DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – São Francisco de Assis/2014**
Como é: **• 67 %** **Como será:** **• 100%**	**Como é:** **90%** **Como será:** **• 100%**
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014 e Escolas /2014

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 528
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 89
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil	**67%**

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	**90%**

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	**100%**

ESTRATÉGIAS

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) divulgar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

15.3) aderir ao programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4) divulgar a plataforma eletrônica, para a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação.

15.5) participar de programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo para a educação especial, promovendo formação continuada específica;

15.6) possibilitar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.7) incentivar a participação em cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa ao da atuação docente, em efetivo exercício;

15.8) consolidar a política municipal de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 529
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 90
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

15.9) facilitar a participação em programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.10) facilitar a participação em programa de concessão de bolsas de estudos para os profissionais da educação das escolas públicas de educação básica para que realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nas instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.
Brasil Estado Município Meta Brasil: 50% 30,2% Brasil Meta Brasil: 50% 38,1% Rio Grande do Sul Meta Brasil: 50% 39,3% RS – São Francisco de Assis

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 530
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 91
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Nível de formação dos docentes – São Francisco de Assis– 2014

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	4	2,42%	76	46%	82	49,70%	2	1,21%	1	0,61%	**165**	**100%**
MUNICIPAL	26	19,40%	65	49%	42	31,34%	1	0,75%		0,00%	**134**	**100%**
TOTAL	**30**	**21,83%**	**141**	**94,57%**	**124**	**81,04%**	**3**	**1,96%**	1	0,61%	**299**	**100%**

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SME/São Francisco de Assis - 2014

DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL	DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Como é: • **30,2 %** **Como será:** • **50%**	**Como é:** • **81,4 %** **Como será:** • **100%**
Fonte: INEP/2013	Fonte: SME/2014 e Escolas /2014

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil	**(30,2%)**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**(38,1%)**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como é São Francisco de Assis	**(81,4%)**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Como deve ser	**(50%)**

Observação: Os dados estão sendo enviados pela 8ª CRE

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 531
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 92
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

ESTRATÉGIAS

16.1) realizar o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e União;

16.2) aderir ao programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3) divulgar o portal eletrônico, para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, onde se disponibiliza gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.4) fortalecer a formação dos profissionais em educação das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 532
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 93
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.
Brasil Estado Meta Brasil: 100% 74,3% Brasil Meta Brasil: 100% 81,8% Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

BRASIL/2012
Valorização do Magistério
Como é: • O salário dos professores de educação básica é 25,7% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada. **Como será:** • Salário médio para os docentes de R$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2012

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Como é	R$ 2.060,28 média salário docente com nível superior (40h)	R$ 1.592,00diferença salarial

Como será	R$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)

ESTRATÉGIAS

17.1) manter a comissão permanente de gestão do plano de carreira do magistério público municipal, com representação paritária dos professores através do Sindicato dos Professores Municipais e da SMEC, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) assegurar a manutenção e atualização, no âmbito municipal, do plano de carreira para os profissionais do magistério da rede municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.3) apoiar a alteração da Lei do FUNDEB, a fim de que se possibilite a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Página 533
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 94
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 534
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 95
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

META 18: Garantir a adequação de vantagens e conquistas do plano de carreira do magistério público municipal e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
Plano de Carreira **Como é:** • 56% dos profissionais da educação básica não tem plano de carreira. **Como será:** • 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.	**Plano de Carreira** **Como é:** • O município já possui Plano de Carreira e contempla as horas atividades. **Como será:** • Manter atualizado conforme a legislação nacional.
Piso Salarial **Como é:** • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. **Como será:** • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.	**Piso Salarial** **Como é:** • O município paga o piso salarial do magistério. **Como será:** • Manter a atualização do piso conforme a legislação.

ESTRATÉGIAS:

18.1) manter, na rede pública municipal de educação, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos profissionais da educação, docentes e não docentes, ocupantes de cargos de provimento efetivo e que estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2) acompanhar, os profissionais iniciantes na rede pública municipal de educação básica, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página
535

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
96

Peça
3717896

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACBD

18.4) conservar, no plano de carreira do magistério público municipal, licenças remuneradas, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação “stricto sensu”.

18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.

18.8) garantir a existência da comissão permanente de gestão do magistério público municipal do sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de carreira.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 536
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 97
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

META 19: Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito do Município, a efetivação da gestão democrática na educação básica municipal.

BRASIL/2013	SÃO FRANCISCO DE ASSIS/2014
Gestão Democrática	Gestão Democrática
Como é: • Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. **Como será:** • Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.	**Como é:** • O município não possui a lei da gestão democrática. No entanto, possui Conselhos: CAE, FUNDEB, CONSELHO ESCOLAR E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no Sistema de Ensino. Há necessidade de regulamentação da gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira. **Como será:** • Regulamentação da Gestão Democrática do Sistema e das Instituições educacionais.

ESTRATÉGIAS:

19.1) manter e aperfeiçoar a legislação para a nomeação dos diretores de escola, atendendo a critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) viabilizar os programas de apoio e formação para os conselheiros do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar, do conselho municipal de educação e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) incentivar a continuidade do Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste Plano Municipal de Educação;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página
537
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
98
Peça
3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACBD

19.4) estimular, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) desenvolver programas de formação de gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 538
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 99
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO FINANCEIRO FUNDEB

VALOR FUNDEB /2014 - PREVISÃO

Subfunções	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	São Francisco de Assis
242-Assistência ao portador de deficiência	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
243-Assistência à criança e o Adolescente	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
271-Previdência Básica	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
272-Previdência do Regime Estatuário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
273- Previdência Complementar	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
274- Previdência Especial	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
361- Ensino Fundamental	R$ 6.595.991,41	R$ 6.590.469,49	R$ 6.353.941,40	R$ 5.255,53
362-Ensino Médio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
363- Ensino Profissional	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
364- Ensino superior	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
365- Educação Infantil (Creche)	R$ 893.683,74	R$ 885.266,60	R$ 843.519,14	R$ 5.513,20
365- Educação Infantil (Pré-Escola)	R$ 1.284.346,65	R$ 1.284.346,65	R$ 1.221.725,10	R$ 5.111,82
Total 365- Educação Infantil	R$ 2.178.030,30	R$ 2.169.613,51	R$ 2.065.244,24	R$ 5.268,48
366-Educação de jovens e Adultos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
367- Educação Especial	R$ 158.797,06	R$ 157.692,13	R$ 157.692,13	R$ 5.437,66
392-Difusão Cultural	R$ 148.575,39	R$ 148.575,39	R$ 148.575,39	
695- Turismo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
722- Telecomunicações (Educação a Distância)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
812-Desposto comunitário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
813-Laser	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Vinculadas a Contribuição Social e Salário- Educação	R$ 525.372,17	R$ 496.867,53	R$ 496.867,53	
Inativos	R$ 879.051,46	R$ 879.051,46	R$ 879.051,46	
Total da função Educação	R$ 10.485.817,88	R$ 10.442.269,51	R$ 10.101.372,15	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 539
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 100
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO
Prefeitura Municipal – SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Valores que o município investiu em Educação em:
2011: **25.09%**
2012: **25.60%**
2013: **25.80%**
2014: **25,16%**

Valores contribuídos e recebidos do **FUNDEB em 2013**
Contribuição **R$ 6.011.861,27**(20% dos recursos destinados ao FUNDEB)SIOPE/FNDE
Recebimento R$ **6.016.724,73**SIOPE/FNDE
Superávit **R$ 1.226.534,22** SIOPE/FNDE
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério: **66,47%**
Valor aplicado pelo MDE exercício de 2013
Valor aplicado **R$ 2.524.965,25TCE/RS**
Valor Recebido do Salário Educação
Valor recebido **R$568.204,25**(Este valor não incluso o rendimento) SIOPE/FNDE

ESTRATÉGIAS

20.1- Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

20.2 -Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-Educação;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 540
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 101
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

20.3-Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.

20.4-Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios

20.5-Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6-No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

20.7-Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Página 541
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 102
Peça 3717896
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACBD

20.8-O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

20.9-Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

20.10-Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

20.11-Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

20.12-Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BCD.8B60.068B.83B4.B095.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DOCUMENTO ORIENTADOR DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS
2019

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 1

Processo 00991-0200/20-7 | Página 542

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

DOCUMENTO ORIENTADOR DO TERRITÓRIO MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito

Paulo Renato Cortelini
Vice-Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Jaqueline Sudati Gindri
Secretária da Educação e Cultura

Giovana Margarete Muller Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Adriana Oliveira da Cunha
Supervisão Pedagógica

Ariane Nunes
Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil

Bruna Senger Benfica
Cimara Carneiro Friderich
Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental I

Celaine de Fátima A. Padilha
Shimênia Jacinto Haigert
Coordenadoras Pedagógicas de Ensino Fundamental II

Leize SavarizFogliato
Mônica Chaves Pires
Marilei Gripa Nicola
Lidiane Gripa Silveira
Daiana Soares Lopes Sudatti
Gestores das Escolas Municipais de Educação Infantil

Ananias Dornelles Soares Sobrinho
Luiz Fernando Ferrari
Maria Janete Soares Cogo
Elaine Terezinha Aragon
Giovana Margarete Muller Pereira
Rosaní Lanes Irion
Carla Elizandra Gindri Rosa
Gestores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Jussara Costa Guedes
Gestora da Escola de Educação Especial

Elise Cristiane Dall Omo
Roseli Denardi Martins
Silvia Salbego Sagrilo
Ana Margarida Piani Ferreira
Gilson Oliveira
Naema Nunes
Gestores das Escolas Estaduais

Simone Barbieri
Vanessa Lemos Amorin
Educadoras Especiais (AEE)

Fabiane Biteicur Ribeiro
Bruna Senger Benfica
Celaine de Fátima A. Padilha

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Cimara Carneiro Friderich
Ariane Nunes
Graciela Delevati Caldeira
Silvia Salbego Sagrilo
Ligia Gonçalves Oliveira
Leia Medianeira da Silva Teixeira
Graciela Delevati Caldeira
Isabel Cristina Vielmo
Naema Nunes

Comissão Articuladora do Documento Orientador Municipal

COMISSÃO SISTEMATIZADORA DO DOCUMENTO ORIENTADOR MUNICIPAL

Andréia Minussi Lopes
Bruna Senger Benfica
Celaine de Fátima A. Padilha
Naires Nunes Morais
Vivian Alkain Salomão José
Chistian Almeida Fernandes

COLABORADORES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Graciela Delevati Caldeira
Bruna Gonçalves Carvalho
Maria Belânia Salbego Aníbale
Lisauria Gonçalves Pompeu
Ariane Pereira Salles
Silvana Carloto Braga
Sibéle Bianchini Corsini
Alexandra Munareto Soares
Nádia Regina Stivanin Roos
Dilza Fountoura Maroneze
Vera Lúcia Cáceres Nunes
Dalva Liliane Bragança da Promocena

COLABORADORES DE ARTE

Andréia Minussi Lopes
Silvana Carloto Braga
Sibéle Bianchini Corsini
Graciela Delevati Caldeira
Régis Gindri Lançanova
Jéssica Savaris Fernandes
Carla Elizandra Gindri Rosa Rafaela Lunardi Martins
Vera Lúcia Cáceres Nunes
Rosalinda Maria Trombini Tadielo
Gessiane Donadel Pes

COLABORADORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Chistian Almeida Fernandes
Deise Maria Lamberty de Freitas
Denilce Mariana Soares Biscaíno
Shimenia Haigert Jacintho
Hélcio De Deus Silveira
Mara Rejane Peranzoni

COLABORADORES DE LÍNGUA INGLESA

Bruna Gonçalves Carvalho
Ariane Pereira Salles
Vera Lúcia Cáceres Nunes
Nádia Regina Stivanin Roos
Rosani Lanes Irion

COLABORADORES DE LÍNGUA ESPANHOLA

Graciela Delevati Caldeira
Maria Belânia Salbego Aníbale
Sibéle Bianchini Corsini
Silvana Carloto Braga
Alexandra Munareto Soares

COLABORADORES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Simone Barbieri
Vanessa Lemos Amorin

COLABORADORES DE MATEMÁTICA

Juliano Silveira Meira
Eliziane Aires Dal Rosso
Luciana Viero Goulart
Régis Gindri Lançanova
Silvia Maria Medeiros Da Silva
Rosieli Silva de Matos
Eva Roseli Fontoura Maroneze
Ednara Róos Sacardi

COLABORADORES DE CIÊNCIAS

Andréia Minussi Lopes
Inajara Lançanova Nunes
Taíse Do Carmo Cogo
Lauro Constantino Menine Fernandes

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Silvana Colpo Paz

COLABORADORES DE HISTÓRIA

Vivian Alkaim Salomão José
Rafaela Lunardi Martins
Sandro Estevão Rista
Carlos Orion Bahú Guerra

COLABORADORES DE GEOGRAFIA

Gessiane Donadel Pes
Airton Vagner Cardoso Sampaio
Giancarlo Machado de Vargas
Jéssica Savaris Fernandes

COLABORADORES DE ENSINO RELIGIOSO

Andréia Minussi Lopes
Airton Vagner Cardoso Sampaio
Chistian Almeida Fernandes
Ariane Pereira Salles
Sandro Estevão Rista
Régis Gindri Lançanova
Carla Elizandra Gindri Rosa
Rafaela Lunardi Martins
Vera Lúcia Cáceres Nunes
Silvana Carloto Braga
Venina das Graças dos Santos Pereira
Rosa Maria Noronha Mazui

COLABORADORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Alessandra Ferreira
Aline Bernardi Lançanova Ribeiro
Luana Rezer Lopes
Ana Cristina Maciel Manente
Ana Eliane Ortiz Dichet
Ariane Silva Nunes
Caroline Oliveira Ebling
Catiani Cortese Dornelles
Cleuzeli Torres Diceti
Cristiane de Carvalho Ramos
Daiana Soares Lopes Sudati
Dionice De Lima Pereira
Eva Sirlei Lanzzanova
Fernanda Jussiléia Da Silva Ramos
Francieli De Almeida Resta Gindri
Inês Rosane Silveira Dicheti
Jenifer Maier Manente
Leane Maria Corcini De Moura
Leíze Savaris Fogliato
Liane Valença Marques
Lidiane Gripa Silveira Cezarotto
Luana Rezer Lopes
Maria Helena Guedes Pereira
Marilei Aparecida Gripa Nicola
Marisa De Fátima Resta Ferreira
Mônica Pires Chaves
Neuseli Salbego Cortese
Queli Cristina Schutz
Rafaela Oliveira Pivoto
Rosalinda Maria Trombini Tadielo
Suziele Severo Paiva
Tainise Kister Da Silva
Valéria Berenice Da Rosa Nicola
Vera Jocelaine Costacurta Lamberti

COLABORADORES DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Aline Munari Quevedo
Alminda Terezinha Gonçalves Sabino
Ana Cristina Balbino Friederich
Angela Da Silva Azzolin
Berenice Aparecida De Bairro Cortez
Cirlene De Melo Veiga
Claudna Maria Da Silva Delazenha
Cleusa Rejane Lamberti Aguiar
Elgaro Augusto Castanho Baldassari
Fernanda Eloá Gonçalves Soilo
Maria Helena Guedes Pereira
Maria Tarcema Gomes Berguemaier
Marta Rosicler do Canto Rezer
Nair Muller Anchieta Aires
Inajara Lançanova Nunes
José Derli Fernandes Lamberti
Juliana Vomero Santos
Kátia Jocevane Silveira Crivellaro
Laiana De Moura Rodrigues
Lizie Róos Costenaro Bataglin
Maira De Fátima Róos Boneli
Mari Terezinha Moreira Brandolff
Maria de Fátima Soares de Almeida
Rosa Geraldina Cardozo de Medeiros
Rosinara Martins Chimelo
Simone Da Silva Dornelles Martins

COLABORADORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Jussara Costa Guedes
Andria Araújo Haigert
Simone Barbieri
Vanessa Lemos Amorin
Neide de Moura Lamberti
Ivane Róos da Silva
Francisca Alir Jaques
Franck Diane Dorneles Guareschi
Claudino Garrido Neto
Berenice Aparecida de Bairro Cortes
Izolene Pastorini Trombini
Rita De Cássia de Azevedo Da Luz

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Organização e coordenação: Comissão Municipal

Elaboração: Escolas Municipais, Estaduais e Equipe Pedagógica da SMEC

Capa: Fabiane Biteicur Ribeiro
Formatação: Alison James Alexandre Velozo

Revisores ortográficos:
Adriana Oliveira da Cunha
Antônio Carlos Brunet
Fabiane Biteicur Ribeiro

Revisão de texto:
Andréia Minussi Lopes
Bruna Senger Benfica
Celaine de Fátima A. Padilha
Naires Nunes Morais
Vivian Alkain Salomão José
Chistian Almeida Fernandes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
INTRODUÇÃO
O CONTEXTO EDUCACIONAL NO TERRITÓRIO ASSISENSE 15
1. CONCEPÇÕES
1.1 Educação 25
1.2 Aprendizagem 27
1.3 A Escola e o Sujeito em Construção 29
1.4 Currículo 31
1.5 Metodologias e Estratégias Didático-Pedagógicas 33
1.6 Competências 35
1.7 Interdisciplinaridade, Transdisciplinaridade e Contextualização 39
1.8 Educação Integral 41
1.9 Ciência e Tecnologia Aplicada à Educação do Século XXI 43
1.10 Avaliação (Processual e Formativa) 44
1.11 Formação Continuada 47
2. MODALIDADES DE ENSINO
2.1 Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva 49
2.2 Educação de Jovens e Adultos 60
2.3 Educação Escolar Indígena 104
2.4 Educação do Campo 113
2.5 Educação Ambiental Formal 124
2.6 Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola 134
3. ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORGANIZADORES CURRICULARES
3.1 Educação Infantil 144
3.2 Alfabetização e Letramento 216
3.3 Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e Ensino Fundamental II (Anos Finais) 249
4. ÁREA DE LINGUAGENS E SEUS COMPONENTES CURRICULARES
4.1 Arte 254
4.2 Educação Física 303

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

4.3 Língua Portuguesa 349
4.4 Língua Inglesa 486
4.5 Língua Espanhola 528
4.6 Língua Brasileira de Sinais 537
5. ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SEU COMPONENTE CURRICULAR 545
6. ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SEUS COMPONENTES CURRICULARES 611
6.1 Geografia 613
6.2 História 684
7. ÁREA DE MATEMÁTICA E SEU COMPONENTE CURRICULAR 738
8. ÁREA DE ENSINO RELIGIOSO E SEU COMPONENTE CURRICULAR 817
ANEXOS 846

PRETO: Comum entre os cadernos.

ROXO: Dividido entre Alfabetização e Letramento + Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) (1º ANO – 5º ANO) e Ensino Fundamental II (Anos Finais) (6º ANO – 9º ANO)

APRESENTAÇÃO

A elaboração deste Documento Orientador do Território, alicerçado pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), representa uma conquista para a Educação em São Francisco de Assis, pela importância e grandiosidade desse movimento coletivo, o qual tem como meta a aprendizagem e o compromisso de equidade na educação de toda a sociedade assisense. Construído de forma colaborativa, participativa e dialógica, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Francisco de Assis-RS, mobilizou gestores, coordenadores e educadores da rede municipal e estadual. Esse movimento pedagógico, histórico, envolveu os mais diversos segmentos educacionais de nosso território num processo de participação social que trouxe a visão da Educação Municipal e Estadual e demais atores envolvidos e comprometidos com a educação no município.

Mais do que atuar de maneira articulada, mobilizando pessoas em torno do objetivo de escrever um documento orientador curricular, criou-se um processo dialógico de trocas que possibilitou incorporar o “novo olhar” sob a forma de temas, abordagens e tendências que permeiam o ambiente educacional nacional e internacional.

A sua elaboração pautou-se por uma caminhada em diversas etapas, encontros, reuniões, audiências e também no cuidado em contemplar os documentos orientadores que o antecedem, tais como o Plano Nacional de Educação, Base Nacional Comum Curricular, Referencial Curricular Gaúcho, Plano Municipal de Educação e as legislações pertinentes.

Agradecemos o empenho excepcional e a dedicação à esta importante ação, que a transformaram em uma missão cumprida, entregando o seu melhor pela, e para a EDUCAÇÂO.

Destacamos que é esse movimento social, coletivo, colaborativo e transformador que fará de nosso munícipio/país um lugar melhor para se viver. Um movimento da Educação, pela Educação e para a Educação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

INTRODUÇÃO

O Documento Orientador do Território Municipal (DOM) emerge da necessidade e da importância de implementar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em dezembro de 2017, e adequar à realidade local, respeitando a especificidade e a singularidade de cada território.

O presente Documento está fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular Gaúcho (RCG), tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental I e II, construído de forma colaborativa com: Gestores Escolares; Coordenadores; Professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino; Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC); Conselho Municipal de Educação(CME) e Comissão Municipal, responsável pela organização e orientação para construção do Documento Orientador Municipal(DOM) . Portanto, emerge de um trabalho coletivo com a função de ampliar a qualificação da Educação no Município de São Francisco de Assis-RS.

Essa construção que é fruto de estudos, de diálogos e de reflexões entre diferentes grupos, que fazem uma educação pautada no respeito e no compromisso com os processos de ensinar e aprender, onde cada professor, das diferentes etapas e componentes curriculares da Educação Básica, teve a oportunidade de cooperar, socializar saberes e construir coletivamente.

O exercício de construção coletiva, entre as diferentes redes de ensino, renova o compromisso individual e institucional com a equidade da educação em todas as escolas de nosso município.

O comprometimento com efetividade da política pública é que nos impulsiona à construção de currículos inovadores, que provoquem mudanças estruturais nas formas de ensinar e aprender, considerando as necessidades do nosso tempo. Com responsabilidade ética e compromisso com o desenvolvimento integral e coletivo de pessoas e de suas comunidades, o início dessa caminhada construtiva se deu com a participação de educadores de todo país que foram chamados ao debate para a construção da BNCC. Na sequência, o engajamento se deu no processo de contribuições à BNCC para composição do Referencial Curricular Gaúcho. Recentemente, coube aos municípios, a missão da construção do Documento Orientador Municipal (DOM).

De forma sistemática, as etapas da construção do documento se deram por diversas reuniões, grupos de estudos, equipes de sistematização e audiências, que culminaram no Documento que aqui apresentamos.

Refletindo concepções, conceitos, princípios e objetivos de aprendizagem contextualizados com a realidade local, o DOM servirá como referencial para a formação inicial e continuada de professores, para a constituição de Projetos Políticos Pedagógicos, Regimentos Escolares, Propostas Curriculares das Escolas, Planos de Estudos e para orientar as Práticas Pedagógicas dos Professores.

Este documento tem como princípio, pensar acerca da renovação e da reconstrução do currículo e dos atores sociais, que se inscrevem nesse contexto**,** a partir do respeito às trajetórias educacionais de cada instituição escolar do município, e de seus diversos documentos norteadores. Permitindo, ainda, a ressignificação do planejamento e da prática docente, quanto ao desenvolvimento de competências e de habilidades do estudante, instigando-o ao protagonismo e à transformação social.

Espera-se que, a partir do Documento Orientador do Território Assisense, cada escola consiga visualizar sua trajetória, pautada nas diferentes etapas e nos componentes curriculares, e que o utilize nos processos de ensinar e de aprender, para o desenvolvimento de um sujeito crítico e autônomo, com ações que contemplem as competências gerais indicadas na BNCC, tendo o poder de ir além dos muros da instituição de ensino e, consequentemente, refletir ou contagiar a sociedade.

A educação é essencial, quando pensamos no bem-estar e no futuro de nossas crianças e jovens. A escola precisa ser um espaço permanente de discussão e reflexão, uma vez que as demandas, que se apresentam no dia a dia dos profissionais, estão em constante movimento.

Tal documento abrange as aprendizagens essenciais, que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades de Educação Básica, que norteará o trabalho em todas as escolas, que compõem o Sistema Municipal de Ensino.

A implementação de tal política requer dos sistemas e redes a regulamentação e compromisso com a formação continuada dos educadores, que se impõe como pilar para efetivação das mudanças preconizadas pelo Documento.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

O protagonismo dos professores, das diversas áreas de conhecimento, será essencial para a tradução do Documento Orientador nas práticas cotidianas. A construção de Propostas Curriculares e reformulações dos Projetos Político-Pedagógicos, das escolas, serão pautadas, neste documento, para que, de fato, traduzam os desejos, anseios e necessidades da comunidade escolar; desafio que os profissionais da Educação Municipal de São Francisco de Assis já tem como meta importante, pois sabemos que será fundamental para a qualificação do ensino, das nossas crianças e jovens. Esse Documento Orientador é o primeiro passo, e demonstra que a Educação está sempre evoluindo, e que estamos, sempre, em constante aprendizado para, juntos, construirmos e propiciarmos uma educação mais eficiente e de maior qualidade.

Esperamos que este documento possa servir para ampliar os repertórios de práticas exitosas, e como inspiração para novas práticas e metodologias ativas.

O DOM passa a fazer parte da história da Educação de São Francisco de Assis e deve ganhar movimento no cotidiano escolar, garantindo a todos qualidade nas aprendizagens essenciais, cumprindo com seu objetivo de desenvolver integralmente as pessoas, efetivando uma sociedade que responda, de forma mais humana, sustentável, criativa, responsável e colaborativa aos desafios do nosso tempo.

TERRITÓRIO ASSISENSE: EDUCAÇÃO, CONTEXTOS E DIÁLOGOS

Neste capitulo, evidenciam-se alguns aspectos do território assisense que são essenciais para a compreensão do cenário em que o presente documento está inserido.

➢ São Francisco de Assis na História: passado e presente

Localizado na Região das Missões, fronteira oeste, zona de transição entre o Planalto e a Campanha do Estado, o município de São Francisco de Assis dispõe de uma área de 2.501,3 Km^2, com uma população de 19.258 habitantes (IBGE/Censo 2010).

Faz parte da Micro-Região de Santa Maria-RS, na Depressão Central. Limita-se, ao norte, pelo Rio Itu, com os municípios de Massambará, Unistalda e Santiago; a leste, pelo Arroio Piquiri, com os municípios de Nova Esperança do Sul e Jaguari; ao sul, pelos rios Jaguari e Ibicuí, com os municípios de São Vicente do Sul e Alegrete e, ao oeste, por uma linha seca, pelas encostas de aspecto paredões e pela Sanga da Restinga, com o município de Manoel Viana. Sua colonização predominante é a italiana, seguindo-se da alemã, espanhola, portuguesa e indígena. Nosso município teve origem em 1801, quando foi criado o Forte de São Francisco de Assis, na Sesmaria do Itajuru, à margem esquerda do Rio Inhacundá; em 1809, demarca-se o início do povoamento da sede, em torno do Forte da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul; em 1810, construção de uma capela; em 1812, a inauguração da capela, pelo Vigário-Geral de Porto Alegre; em 1824 passa a integrar a Província das Missões;1834, com a Revolução Farroupilha, São Francisco de Assis passa a pertencer a São Borja; em 1858 é anexado ao município de Itaqui; em 1884 é desmembrado dos municípios de São Vicente e Itaqui, através da Lei nº 1.427, de 04 de janeiro de 1884; e, em 1938, a Vila de São Francisco de Assis passa à categoria de Cidade. Comarca de 1ª Entrância.

Este pedaço do Rio Grande do Sul, desde a sua gênese há quase dois séculos, foi confiado ao “poverello” de Assis – São Francisco de Assis. Anteriormente a esta gênese, estes rincões pertenciam aos Tapes. Para chegarmos

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 8 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 549

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

aos nossos dias, o município passou pelas mãos de donos sucessivos. Era a terra dos Tapes, Guaranis, Minuanos, Guenos, Carijós, Arachanes, Charruas, Caaguas e Guaranás. A ação das bandeiras predadoras devastaram as reduções dos Tapes. Após sucessivos combates, entre portugueses e espanhóis, e, tratados estabelecidos, delimitaram-se as fronteiras. Aqui permaneceram os portugueses, que continuaram a criação de bovinos de corte - atividade que até hoje é predominante no município. No início deste século, imigrantes italianos colonizaram a parte serrana do município (Toroquá e Beluno), onde exercem atividades agrícolas até os dias de hoje. São Francisco de Assis tem como religião predominante, a católica, existindo a Igreja Matriz, e várias capelas distribuídas pelo interior. Em menor quantidade, mas crescendo, atualmente, estão os devotos de outras religiões, como a Evangélica Assembléia de Deus, Quadrangular, Universal, Testemunhas de Jeová e Adventista.

A cultura assisense está sendo consolidada, a partir de ações do Poder Público Municipal e da iniciativa privada, como os grupos de arte, grupos de danças, grupos de teatro, Centro de Cultura e Eventos Franklin Bastos de Carvalho, associações, entidades sociais, esportivas, tradicionalistas, escolas de samba, museu municipal (arte, ciência, arqueologia e história) e biblioteca pública municipal.

São Francisco de Assis-RS, também conhecido como “Querência do Bugio” é um município brasileiro, do Estado do Rio Grande do Sul, que cultua os hábitos e tradições do nosso estado na arte, cultura e gastronomia, sendo que mês de setembro a comunidade assisense revive uma semana de festejos típicos da tradição gaúcha com músicas, danças(fandangos) comidas típicas, rodeios, rodas de causos, trovas e chimarrão. Elencamos, a seguir, figuras, que ao longo dos anos, destacaram-se na produção cultural, em nosso município, alguns naturais de São Francisco de Assis, outros, que fizeram de nossa terra, sua naturalidade de coração. Deixamos claro, que os nomes presentes neste documento, não foram alvo de qualquer discriminação ou 'selecionados' por quaisquer critérios de avaliação qualitativa. São nomes de destaque em nosso meio cultural, os quais compõem uma lista não definitiva e/ou absoluta. Obviamente que, muitos dos leitores/pesquisadores deste documento, terão outros e novos nomes para acrescentar e, que, certamente virão orgulhar, cada vez mais, com seus talentos, os nossos munícipes:

- Música - Luiz Ângelo Azzolin, Rogério Trombini, Caio Lançanova, Nilton Ferreira, Eri Côrtes, Hamilton Brum, Nilson Xavier, Celso Freitas, Neneca Gomes, Anderson Padilha, Vinícius Ferraz, Eliezer Pazini, Marcos Dornelles, Luiz Carlos Costa, Rodrigo Trombini, Vladimir Berguemeyer, Valter Alonzo, Ana Lúcia Reck.
- Literatura – João Otávio Nogueira Leiria, Tyrtheu Rocha Viana, Antero Marques, Auri Sudati, Everaldo Lash, Denise Miletto, Francisco Salles (Chiquinho), Francisco Haigert, Eduardo Monteiro, Tayline Manganeli, Valdriani Porto.
- Teatro - Vasco Aguiar, José Luis Uberti Gonçalves, Ildonir Padilha Rodrigues, Giovana Soares, Eder Freo, Mary Sagrilo, Fabiane Beiteicur, Sandra Biscaino, Suzana Paines Carvalho, Marilene Martins.
- Literatura e música - Salvador Ferrando Lamberty, José Valter Dornelles
- Artes pláticas - Moacir Gomes, Serafim Brunet Ferreira, Divaniza Nemitz, Maria Lúcia Sudati Rodrigues, Dayse Pacheco
- Música e teatro - Iolete Girotto, Antonio Carlos Brunet
- Literatura e artes plásticas - Leopoldino Cidade
- Literatura e artes plásticas e música - Tadeu Martins
- Dança – Andrea Viana, Berenice Viana, Michele Silva Martins, Andiara Dornelles Soares
- Literatura e História: Valdevi Lima Maciel

Em São Francisco de Assis predomina a Arquitetura Moderna. Este estilo caracteriza-se pelo despojamento da forma, isto é, ausência de ornamentos ou enfeites, e pelo uso de materiais como concreto, aço, alumínio e vidro. O uso desses materiais, além da preocupação estética, visa à funcionalidade. Alguns prédios históricos - como o da Prefeitura - apresentam-se no estilo Barroco Neoclássico.

Exemplos de arquitetura moderna:

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA – Observa-se o emprego de concreto, alumínio e vidros. Quanto às características do estilo moderno, temos a simplicidade das linhas, o uso de planos inclinados e a forma circular do edifício. Outra notável característica de estilo é o emprego de grandes coberturas, o que permite iluminação, arejamento e circulação de pessoas.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 9 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 550

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ESCOLA ASSIS BRASIL MARTINS DE BITTENCOURT – Este prédio possui todas as características modernas já apontadas. Salientam-se as esquadrias metálicas, e as amplas aberturas.

BANRISUL – Um perfeito exemplo de arquitetura moderna: amplo espaço, emprego de concreto, grandes aberturas e despojamento da forma.

O município tem como características geográficas: Relevo - Coxilhas e Cerros. Clima - Temperado. Matas - Nativas e Exóticas. Terras - Medianamente férteis, parcialmente cobertas com florestas. Campos - Predominam campos limpos com pastagens nativas e artificiais. Água - Possui águas abundantes e seu uso é com aguadas para animais, e irrigação de lavouras. É natural no interior e tratada na cidade. Rios - Ibicuí, Itu, Piquiri, Inhacundá, Taquari, Jaguari, Jaguarizinho, Caraipasso, Caraguataí e Inhandijú.

O município vem se desenvolvendo, a partir das arrecadações municipal, estadual e federal, bem como da própria força da comunidade assisense. A economia está baseada no setor primário, e tem seu sustentáculo maior na agropecuária, com a cultura de arroz irrigado, soja, milho, trigo, feijão, fumo, horticultura, fruticultura e também com a criação de bovinos, ovinos, suínos e aves. Recentemente o município criou e implantou o programa de Agroindústrias – Pacto Jeito Caseiro - com o objetivo de incentivar a permanência do homem no campo, gerando emprego e renda para sua família. O comércio e a prestação de serviços - em pleno desenvolvimento - são outras fontes de renda, que geram receitas para o município de São Francisco de Assis, sendo que, nos últimos anos, têm mostrado um grande crescimento. Ao longo da história, São Francisco de Assis soube muito bem utilizar os recursos disponíveis, e aplicar os recursos arrecadados. Provas disto são os inúmeros investimentos, em diversos setores, como no social, na habitação, na infraestrutura urbana, na educação, na saúde, na agricultura e nos esportes e lazer.

Os principais atrativos culturais e naturais do município são:

*****MUSEU MUNICIPAL CÔNEGO HUGO

*IGREJA MATRIZ

*CENTRO DE CULTURA E EVENTOS FRANKLIN BASTOS DE CARVALHO

*BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

*PRAIA DO JACAQUÁ - Localizada a 18 Km da sede do município de São Francisco de Assis, às margens do Rio Ibicuí, com uma ampla infraestrutura, como: bares, restaurantes, antena parabólica, açougue, poço artesiano, banheiros, churrasqueiras, telefone e uma área de acampamento para mais de 500 barracas. Durante a temporada de verão são realizados diversos eventos como: Torneios Esportivos, Garota Dourada, Garota Verão, Bingos, Shows, Olimpíadas, Procissões, Cavalgadas, etc.

*GRUTA SÃO TOMÉ - Localizada na RS 241, a 12 Km da sede do município. Amplo espaço para lazer, com churrasqueira, água potável e estacionamento para carros.

*POÇO DA PEDRA - Balneário situado no perímetro urbano, no Rio Inhacundá, onde todos os anos, milhares de assisenses procuram momentos de lazer.

*VILA DO TOROQUÁ - Está localizada a 25 Km da sede do município, e é, com certeza, um dos seus lugares mais bonitos. A Vila do Toroquá possui colonização típica italiana, onde ainda hoje vivem os descendentes dos primeiros colonizadores do município.

*CASCATA DO MACACO BRANCO **-** É localizada a 33 Km da sede do município, com quedas d'água de mais de 60 metros. Esta cascata é uma das mais importantes do município.

*****CACHOEIRA DO MOINHO GRANDE - Localizada no Passo da Cruz. Além da bela cachoeira, é possível vislumbrar as ruínas do antigo moinho grande, que pertencia à família Gindri.

*BALNEÁRIO ÁREA VERDE - De propriedade particular, localizado na Porteira do Toroquá, é o mais recente investimento no Setor do Turismo, cuja inauguração aconteceu em dezembro de 2010.

*****PRAÇA CORONEL MANOEL VIANA - Localizada na área central do município, é considerada uma das mais belas praças do Estado. No seu interior encontramos um belo Relógio de Sol; placas identificando as árvores e monumentos históricos. Nela também estão localizados o primeiro Sino Assisense; o mural alusivo ao primeiro Centenário de São Francisco de Assis, de autoria de Vasco Prado e o monumento Ambição, de Serafim Brunet Ferreira.

(Fonte: Site Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis)

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 10 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 551

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **O contexto educacional no território de São Francisco de Assis**

Para gerir a nossa Rede Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conta com 7 colaboradores, em diversos cargos e funções; 19 gestores e 5 secretários escolares, para coordenar as 13 Unidades de Ensino da Rede Municipal, divididos em 7 Escolas Municipais de Ensino Fundamental I e II; sendo duas Escolas do Campo, 1 Escola de Educação Especial, 4 Escolas de Educação Infantil e 1 Centro Municipal de Educação Infantil, atendendo atualmente 1.815 alunos, conforme a tabela abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL		**ENSINO FUNDAMENTAL I e II**	
CMEI / EMEI	**Matrículas**	**Escolas**	**Matrículas (2019)**
CMEI Trem da Alegria	49	EMEF ClotárioFouchard	189
EMEI Olga Mary Ribeiro Corrêa	84	EMEF Coronel Pimba	182
EMEI Dente de Leite	131	EMEF Wilson Azambuja Vieira	153
EMEI Profª. Lucinda Chimelo	116	EMEF José Batista Pompeu	118
EMEI Pimentinha	77	EMEF São Conrado	68
		EMEF Duque de Caxias	56
		EEE Romeu Dedé Ribeiro	96
TOTAL	**457**	**TOTAL**	**1.358**

EDUCAÇÃO INFANTIL		**ENSINO FUNDAMENTAL I e II**	
CMEI / EMEI	**Professores**	**Escolas**	**Professores**
CMEI Trem da Alegria	05	EMEF Assis Brasil M. Bitencourt	27
EMEI Olga Mary Ribeiro Corrêa	09	EMEF Clotário Fouchard	11
EMEI Dente de Leite	08	EMEF Coronel Pimba	12
EMEI ProfªLucinda Chimelo	06	EMEF Wilson Azambuja Vieira	13
EMEI Pimentinha	06	EMEF José Batista Pompeu	18
		EMEF São Conrado	10
		EMEF Duque de Caxias	06

		EEE Romeu Dedé Ribeiro	09
TOTAL	**34**	**TOTAL**	**106**

A Rede Estadual de Ensino, no Município de São Francisco de Assis, apresenta cinco (05) escolas, sendo duas localizadas na zona urbana do município:

- Instituto Estadual de Educação Salgado Filho
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Laerte Jobim;

E três escolas de campo:

- Escola Estadual de Ensino Fundamental Roque Gonzales,
- Escola Estadual de Ensino Médio João Octávio Nogueira Leira
- Escola Estadual de Ensino Médio João Aguiar.

O Instituto Estadual de Educação Salgado Filho, dividido em dois blocos, a saber Bloco "A" (Ensino Fundamental/Anos Finais, Ensino Médio, EJA, Curso Normal - APE) e Bloco "B" (Ensino Fundamental - Anos Iniciais). Conta com 1 diretora, 5 vice-diretoras, 5 coordenadoras pedagógicas, 1 assistente financeiro, 2 'interação com educando' (monitoras); um quadro de 34 professores efetivos, 21 professores contratados, 3 secretárias, 1 orientadora educacional, 1 bibliotecário, 2 laboratórios de aprendizagem, 1 educadora especial, 7 de alimentação, 6 de limpeza e manutenção, e 3 auxiliares de portaria.

IEE SALGADO FILHO – BLOCOS "A" e "B"	
ETAPAS DE ENSINO	**Matrícula 2019**
ENSINO FUNDAMENTAL	360
ENSINO MÉDIO	451
EJA	158
APE	50
TOTAL	**1026 alunos**

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Laerte Jobim atende 160 educandos (Ensino Fundamental/Anos Iniciais e Finais), e conta com 1 diretora, 1 vice-diretora, 1 coordenadora pedagógica e um quadro de 20 educadores.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Roque Gonzales apresenta um corpo discente de 37 alunos matriculados,1 membro da direção,1 membro da

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 11 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 552

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Coordenação Pedagógica, além de um Corpo Docente de 06 professores e 2 funcionários.

A Escola de Ensino Médio João Octávio Nogueira Leiria oferta o Ensino Médio, além do Ensino Fundamental I e II. Hoje a Escola apresenta 117 alunos matriculados, 15 professores e 3 funcionários.

A Escola Estadual de Ensino Médio João Aguiar atende 123 alunos com um quadro de 16 professores.

REDE ESTADUAL DE ENSINO		
Escolas	**Matrículas**	**Professores**
Instituto Estadual de Educação Salgado Filho	1026	69
Escola Estadual de Ensino Fundamental Laerte Jobim	160	20
Escola Estadual de Ensino Fundamental Roque Gonzales	37	06
Escola Estadual de Ensino Médio João Octávio Nogueira Leira	AI - 22 AF - 38 EM -57	15
Escola Estadual de Ensino Médio João Aguiar	123	16
TOTAL	**1463**	**126**

A DIVERSIDADE COMO PRINCÍPIO FORMATIVO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

> *Pensar a Educação no tempo que vivemos é, cada vez mais, pensar um futuro que já é presente; pensar problemas globais, que requerem ação local, pensar que a formação de todos não pode deixar de olhar para cada um. O desafio da massificação da escolarização passa, por não confundir acesso a uma educação de qualidade, com uma padronização cega, que transforma a escola num redutor instrumento de transmissão de informação, que não se converte em conhecimento e sabedoria. (CLAUDINO et al., 2019, p. 5).*

A diversidade é representada pelos grupos sociais, de identidades singulares, que constituem os sujeitos históricos, nas suas relações com o ambiente e com outros grupos, na produção e na reprodução de suas existências socioambientais. O termo "diversidade" ganha expressão no contexto social brasileiro, com a Constituição Federal (BRASIL, 1988), a partir do seu marco histórico e político, que demarca o princípio democrático, na perspectiva da valorização cultural. O

reconhecimento da diversidade efetiva-se *"[...] após a abertura política, e no processo legislativo decorrente da democratização, que a Educação Básica, como um direito, desponta ancorada no princípio do bem comum e no respeito à diversidade*". Entendida como característica da espécie humana, a diversidade remete-nos *"[...] à ideia de diferenças de identidades constitutivas dos seres humanos, das suas organizações sociais, etnias, nacionalidades, gêneros, orientação sexual, religiosidades"*, além da própria heterogeneidade, que a caracteriza. O direito à diferença, no espaço público, significa não apenas a tolerância com o outro, aquele que é diferente de nós, mas implica a revisão do conjunto dos padrões sociais de relações na sociedade, exigindo uma mudança, que afeta a todos. Isso significa, que a questão da identidade e da diferença tem caráter político. O direito a diferenças é manifesta por meio da afirmação dos direitos de crianças, mulheres, jovens, idosos, homossexuais, negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, entre outros, que, para de fato se efetivarem, necessitam ser socialmente reconhecidos.

Nesse contexto, a diversidade constitui-se como princípio formativo e fundamenta-se nos processos de ensino, e de aprendizagem, reconhecendo, no ser humano, suas especificidades, suas potencialidades e suas possibilidades de acessar as expectativas da Educação Básica. Nesses termos, a adoção da [...] *"diversidade como princípio formativo"* repercute, necessariamente, nos conteúdos; na organização curricular; nos tempos e nos espaços escolares; no modelo de gestão e de avaliação; nos materiais didáticos; na formação inicial e continuada; nas relações humanas; no sujeito da educação e no modelo de sociedade, que a Escola ajuda a construir. Amparada nessa perspectiva, a diversidade é reconhecida pelo seu caráter formativo, na educação escolar brasileira, efetivamente, pelas dimensões pedagógicas, que privilegiam: o educar na alteridade; a consciência política e histórica da diversidade; o reconhecimento, a valorização da diferença e o fortalecimento das identidades; a sustentabilidade socioambiental; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; a laicidade do Estado e da escola pública assisense; e a igualdade de direitos para acesso, permanência e aprendizagem na escola para todos os estudantes, independentemente de suas especificidades humanas, considerando essas dimensões pedagógicas, a escola deve pensar uma

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 12 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 553

organização curricular com estratégias específicas, garantido o direito à educação e à acessibilidade a todos

Consubstanciada pela diversidade, na Educação Básica, as temáticas Educação Ambiental Formal e Educação para as Relações Étnico-Raciais; e as modalidades de ensino Educação de Pessoas Jovens, Adultos e Idosos; Educação Escolar Quilombola; Educação Escolar Indígena; Educação Escolar do Campo e Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva ganham visibilidade curricular, no território assisense, respaldadas pelo direito à educação, que é de todos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CLAUDINO, S. *et al*. (orgs.). **Geografia, Educação e Cidadania**. Centro de Estudos Geográficos, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa. Lisboa: ZOE, 2019.

1. CONCEPÇÕES

1.1 EDUCAÇÃO

A palavra educação tem duas raízes etimológicas educare que significa criar, alimentar e, educere quer dizer de dentro para fora. Compreende-se que é uma inter-relação que acontece através das interações consensuais entre os indivíduos, os quais juntamente com o meio se auto-transformam e constroem diferentes visões de mundo, tais visões implicam na maneira como cada sujeito irá se relacionar em sociedade.

A educação é um fenômeno inerente ao ser humano e se constitui numa dinâmica que se modifica conforme as transformações históricas, sociais, políticas e econômicas. Devido a esse movimento, tem-se ao longo da história, diferentes paradigmas que acompanham a concepção de educação.

A educação envolve o desenvolvimento de competências e habilidades que prepare o sujeito para a vida em suas dimensões individuais (cuidado de si) e coletivas (pertencimento de uma sociedade) de forma contínua e na sua integralidade: físico, intelectual, emocional, afetivo, social e cultural. A partir deste entendimento objetiva-se a construção de um sujeito capaz de interagir e atuar em sociedade com ética, autonomia e responsabilidade.

A sociedade é constituída das pessoas que nela atuam, por este motivo a importância de uma educação que seja capaz de desenvolver sujeitos críticos, que saibam escutar, observar, pensar e se comunicar nas diversas linguagens com os outros e com o mundo.

Vivemos no mundo contemporâneo e nele está presente a era da digital, da qual emerge uma nova linguagem, pode-se dizer a linguagem da informática. Essa realidade coloca a educação diante de sujeitos que estão imersos no mundo da informação, porém sabe-se que informação não significa conhecimento e é por este motivo que considera-se a importância de desenvolver nos sujeitos habilidades e competências para interagir nesse contexto e com essa linguagem.

Nesse sentido, desenvolver habilidades e competências para que os estudantes tenham condições de buscar, selecionar, organizar e analisar criticamente as informações que provém deste universo digital se constitui numa

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 13 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 554

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

necessidade da educação do século XXI, sendo indispensável para que o sujeito atue de maneira autônoma na sociedade.

No entanto, a educação escolar pensada para o município parte da perspectiva de que aprender é um direito de todos, a partir de uma prática educativa contextualizada, interdisciplinar e transdisciplinar. Prioriza -se uma educação escolar permeada por metodologias ativas e diversificadas viabilizando o desenvolvimento de competências e habilidades de cada etapa de ensino, vinculando as macrocompetências da Base Nacional Comum Curricular - BNCC - e do Referencial Curricular Gaúcho - RCG.

Com base na Constituição Federal (BRASIL, 1988) a educação enquanto direito social está garantida no artigo 205, onde infere que a educação é um direito de todos, sendo dever do Estado e da família visar: "[...] o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Do ponto de vista legal a educação visa a formação para a cidadania, sendo este um dos princípios e fins da educação nacional, referido na Lei nº 9.394 de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) nos seguintes termos:

"Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

A educação escolar ocupa uma amplitude na vida dos sujeitos e, por este motivo se constitui num papel fundamental na vida individual e coletiva dos educandos. Devido a essa dimensão a escola pode instituir-se num espaço social que oportunize a ampliação e consolidação da cidadania. Nesse contexto, cada indivíduo composto por sua subjetividade necessita conviver com o outro numa relação de respeito e ética, portanto, aprendendo modos de ser e estar na vida e na sociedade.

1.2 APRENDIZAGEM

Aprender é o resultado da interação entre estruturas mentais e o meio. O conhecimento é construído e reconstruído, continuamente. Nessa perspectiva, o pátio escolar, as praças e as ruas - entre outros espaços - potencializam o desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais, motoras e emocionais dos estudantes, dando ênfase ao desemparedamento.

A aprendizagem se intensifica, por meio da participação, mediação e interatividade.

No espaço escolar os estudantes estão constantemente aprendendo, pois é um local de vivências, de descobertas, de interação social, superação e desafios. Nesse caso, os ambientes propícios para aprendizagem precisam ser dimensionados, bem como o papel dos atores e co-autores do processo, que precisam ser compreendidos, como articuladores e mediadores do processo de aprendizagem. A educação escolarizada, entendida como campo de interatividade, contempla tempos e espaços novos, diálogo, problematização e produção própria dos educandos. Nesse sentido, mediar significa intervir e promover mudanças. Como mediador, o docente passa a ser co-autor, comunicador e colaborador, fomentando a criatividade no processo de aprendizagem dos estudantes.

A complexidade da sociedade do século XXI impõe outras maneiras de vislumbrar o mundo, exigindo da educação escolarizada, outras formas de práticas educativas diárias no interior das salas de aula, sendo essas efetivas, a fim de promover a formação humana na sua integralidade.

Na perspectiva do mundo contemporâneo, o universo simbólico das crianças e adolescentes está, também, vinculado aos suportes variados (imagens, infográficos, fotografia, sons, música, textos) veiculados através da internet, TV, comunicação visual de ambientes públicos, publicidade, celular, entre outros. Dessa forma, estabelecer relações com as diversas competências e habilidades, implica abrir oportunidades, para que os estudantes acessem estes e outros tipos de suportes e veículos, com o objetivo de selecionar, organizar e analisar criticamente a informação presente em tais artefatos culturais.

A educação escolarizada, pensada para este documento, está pautada no direito de aprender, independente do sistema ou rede educacional a que pertencem

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 14 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 555

os estudantes. Também implica na contextualização e sistematização dos conceitos articulados, com processos de aprendizagem organizados, de forma interdisciplinar e transdisciplinar, e na construção do conhecimento, orientado pelo professor, em atividades diversificadas, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades de cada etapa de ensino, vinculando as macrocompetências da BNCC e no entendimento do estudante como protagonista do processo educativo.

No processo de aprendizagem, as novas informações e/ou conhecimentos são construídas através da interação do indivíduo com o/no mundo, provocadas pela necessidade de organizá-las construindo representações e significados do mundo para si. As representações e significados são armazenados em sua memória para reutilizá-las novamente na construção de um novo conhecimento.

Para tanto, os estudantes por meio das interações recorrentes com o meio constroem novas estruturas cognitivas, reconstruindo as memórias de representações, as quais são armazenadas no cérebro do sujeito construindo desta maneira uma nova aprendizagem. Portanto, é fundamental considerar os conhecimentos prévios dos estudantes, pois é a partir destes que o sujeito organiza as suas estratégias de aprendizagem para construir novos saberes.

Nesse sentido, aprendizagem é um fenômeno intrínseco ao viver humano, o qual se configura num processo dinâmico e cíclico. À escola cabe ofertar um ambiente que seja favorável às interações entre os sujeitos e o meio, potencializando a construção de novas estruturas cognitivas por meio de um processo dialógico e interacional, sempre permeado pelas emoções e pelo desejo do aprender.

É função da escola organizar no seu currículo e em seu projeto político-pedagógico, os quais se constituem documentos organizadores para o planejamento e elaboração de práticas pedagógicas, orientações que visem a democratização da aprendizagem e que contemplem o desenvolvimento das habilidades e competências de todos os estudantes.

Nessa perspectiva, é importante que as instituições de ensino priorizem o desenvolvimento de um processo permeado por metodologias diversificadas que contemplem os diferentes estilos de aprendizagem, respeitando a singularidade dos estudantes.

1.3 A ESCOLA E O SUJEITO EM CONSTRUÇÃO

Neste novo contexto educacional, a educação básica brasileira tem, como meta, promover a formação e o desenvolvimento humano global dos alunos, para que sejam capazes de construir uma sociedade mais justa, ética, democrática, responsável, inclusiva, sustentável e solidária. Isso significa orientar-se por uma concepção de Educação Integral (que não se refere ao tempo de permanência do estudante no espaço escolar, ou a uma determinada modalidade de escola). A Educação Integral indica promoção do desenvolvimento de crianças e jovens, em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural. Esse direcionamento implica que, além dos aspectos acadêmicos, precisamos expandir a capacidade dos alunos de lidar com seu corpo e bem-estar; suas emoções e relações; sua atuação profissional e cidadã e sua identidade e repertório cultural.

O foco das instituições escolares passa a ser, não apenas a transmissão de conteúdos, mas o desenvolvimento de competências, compreendidas como a soma de conhecimentos (saberes), habilidades (capacidade de aplicar esses saberes na vida cotidiana), atitudes (força interna necessária para utilização desses conhecimentos e habilidades) e valores (aptidão para utilizar esses conhecimentos e habilidades com base em valores universais, como direitos humanos, ética, justiça social e consciência ambiental).

As escolas continuam tendo a missão de assegurar a aprendizagem dos alunos, nos componentes curriculares tradicionais, mas também devem ampliar a capacidade de lidar com pensamento crítico, criatividade, sensibilidade cultural, diversidade, comunicação, tecnologias e cultura digital, projeto de vida, argumentação, autoconhecimento, autocuidado, emoções, empatia, colaboração, autonomia, ética, diversidade, responsabilidade, consciência socioambiental e cidadania, entre outros aspectos importantes para a vida no século 21.

Se a Educação do século passado tinha como objetivos a garantia do acesso à educação formal, a garantia da permanência e a garantia do sucesso escolar; a Educação do século 21 tem como objetivos, também, o acesso, a permanência na educação formal mas, principalmente, a garantia ao pleno desenvolvimento e aprendizado dos educandos (educação integral) e, especialmente, ao acesso a uma

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

educação com sentido e significado. Ou seja: os objetivos traçados para a Educação do Século 21 têm, como escopo maior, o fomento de uma educação, que dialogue com os Projetos de Vida dos sujeitos em idade escolar, porque estão permeados de saberes com sentido/significado.

Sendo assim, a Educação do século 21 precisa primar por práticas metodológicas, que possibilitem essa educação integral e que favoreçam que os aprendizados escolares tenham sentido e significado na vida dos educandos.

A escola para além de ser um espaço de solidificação da cidadania é o meio por onde acontece a democratização dos conhecimentos históricos e culturais construídos pela humanidade. Nessa perspectiva, é importante dar condições para o desenvolvimento do estudante a fim de que seja capaz de interagir com as diferentes linguagens existentes no mundo contemporâneo de forma autônoma, críticos e reflexivos.

Desenvolver a consciência sobre importância de agir com responsabilidade no meio ambiente, pois o homem é constituído de uma organização biológica e por este motivo é parte integrante do sistema. Nesse sentido, construir um entendimento e sentimento de pertença deste meio implicará numa postura sustentável, reflexiva sobre as consequências de suas ações.

A partir do reconhecimento da diversidade cultural e identitária, a escola poderá proporcionar o desenvolvimento do estudante como um cidadão ético, consciente de seus direitos e deveres, com uma postura crítica, reflexiva, autônoma, baseada no respeito ao próximo. Para além do respeito ao próximo, como cidadãos, os estudantes precisam aprender a respeitar e preservar o meio ambiente com zelo e responsabilidade.

Numa perspectiva micro, pretende-se proporcionar a constituição de um estudante que, a partir de um currículo acessível, possa construir suas aprendizagens e representações pedagógicas, frente às competências e habilidades de cada área. Nesse sentido, é fundamental que o currículo contemple uma sequência dos conteúdos de acordo com as etapas da educação básica. Assim, definindo os conteúdos necessários para o desenvolvimento da leitura, escrita, interpretação, bem como a capacidade de resolver situações do dia a dia com base nos saberes oriundos da escolarização.

1.4 CURRÍCULO

A palavra currículo vem do latim “currere”, que significa rota, caminho. A partir deste viés compreende-se que o currículo representa uma proposta orientadora de uma trajetória de escolarização, ou seja, é a organização dos conteúdos específicos das áreas do conhecimento, das competências e habilidades a serem desenvolvidas através das práticas pedagógicas, objetivando o desenvolvimento integral do estudante.

Desta maneira, em consonância com o Referencial Curricular Gaúcho, este texto assume o currículo como as experiências escolares que se estendem em torno do conhecimento, em meio às relações consensuais, e que auxiliam para a construção das identidades dos estudantes. Assim, o currículo está relacionado ao conjunto de movimentos e esforços pedagógicos desenvolvidos por meio da prática pedagógica.

Esses movimentos e esforços pedagógicos são sistematizados no currículo, engendrando o espaço central em que todos atuam nos diferentes níveis do processo educacional. Neste processo o professor ocupa um papel fundamental, sendo ele um dos grandes autores na construção dos currículos que se materializam nas escolas e nas salas de aulas.

O Referencial Curricular Gaúcho - RCG - tangência sobre a necessidade de haver nas escolas um espaço para discussões e reflexões sobre o currículo, referindo-se não apenas ao currículo formal, mas também o que está implícito dos documentos, mas explícito no fazer pedagógico da instituição. Para tanto, é importante a efetiva participação dos professores na elaboração dos currículos, no intuito de torná-los mais atraentes, democráticos, fecundos e acessíveis a todos os estudantes.

Cabe ainda destacar sobre as relações entre currículo e cultura, pois vivemos numa sociedade que possui uma pluralidade cultural, a qual muitas vezes é motivo de confrontos e conflitos dentro dos espaços escolares, tornando o contexto escolar desafiador para os professores. Tal pluralidade pode ser a oportunidade para o enriquecimento e a renovação das possibilidades de atuação pedagógica, para isso reafirma-se a importância de espaços em contexto escolar de discussões e reflexões.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 16 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 557

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Um dos elementos centrais do currículo é o conhecimento escolar, ou seja, oportunizar aos estudantes situações de aprendizagem que sejam acessíveis a todos os estudantes, para que possam construir significações sobre os conhecimentos produzidos ao longo da humanidade, bem como sejam capazes de criticar e reconstruí-los. Assim, reitera-se a importância de haver um processo de reflexão em conjunto entre os professores acerca dos conhecimentos relevantes e significativos a comporem o currículo.

Todos os estudantes devem ter acesso ao conhecimento socialmente produzido e, desta forma, proporcionar um currículo acessível é uma tarefa complexa. Exige um planejamento para todos os estudantes, pensando nas formas de aprendizagem de cada um. Entre as possibilidades de construção de um currículo flexível e acessível se encontra a proposição de uma diversificação metodológica nas práticas pedagógicas. Nesse sentido, a compreensão de que todos os estudantes possuem capacidade de aprender e que estes aprendem de diferentes formas é fundamental.

Nessa perspectiva, o currículo constitui um dispositivo em que se concentram as relações entre a sociedade e a escola, entre os saberes e as práticas socialmente construídos e os conhecimentos escolares. Pensar em currículo é pensar na escola em movimento. Deste modo, a escola se apresenta de forma dinâmica e por este motivo considera-se fundamental que o currículo seja revisto e pensado coletivamente pela comunidade escolar, a partir do movimento de reflexão crítica sobre a prática e sobre o contexto da instituição. Assim, reorganizando-o sempre que se perceba a necessidade de adaptações e de reestruturações que sejam mais atraentes e potentes para o ensino e aprendizagem.

Em suma, o currículo e seus componentes defini-se por uma determinada ordem e se constituem num conjunto articulado e normalizado de saberes que produzem significados sobre o mundo. Para tanto, caberá às escolas, à luz da BNCC, do Referencial Curricular Gaúcho e do Documento Orientador Municipal - DOM, construir o seu currículo considerando as especificidades locais e a trajetória pedagógica, referendado no seu Projeto Político-Pedagógico.

1.5 METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) indica, que as decisões pedagógicas devem estar orientadas, para o desenvolvimento de competências. Por meio da indicação clara do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho), a explicitação das competências oferece referências, para o fortalecimento de ações, que assegurem as aprendizagens essenciais definidas na BNCC.

No novo cenário mundial, reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural; comunicar-se; ser criativo; analítico-crítico; participativo; aberto ao novo; colaborativo; resiliente; produtivo e responsável, requer muito mais do que o acúmulo de informações. Requer o desenvolvimento de competências, para aprender a aprender; saber lidar com a informação, cada vez mais disponível; atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais; aplicar conhecimentos para resolver problemas; ter autonomia para tomar decisões; ser proativo para identificar os dados de uma situação, e buscar soluções; conviver e aprender com as diferenças e as diversidades.

Nesse contexto, a BNCC afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral. Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas, que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 17 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 558

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

A BNCC propõe a superação da fragmentação, radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, à importância do contexto para dar sentido ao que se aprende e o protagonismo do estudante em sua aprendizagem e na construção de seu projeto de vida.

A BNCC e currículos têm papéis complementares, para assegurar as aprendizagens essenciais, definidas para cada etapa da Educação Básica, uma vez que tais aprendizagens, só se materializam, mediante o conjunto de decisões, que caracterizam o currículo em ação. São essas decisões, que vão adequar as proposições da BNCC à realidade local, considerando a autonomia dos sistemas ou das redes de ensino, e das instituições escolares; como também o contexto e as características dos alunos. Essas decisões, que resultam de um processo de envolvimento e participação das famílias e da comunidade, referem-se, entre outras ações, a:

- Contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar, e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas;
- Decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares, e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas, em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;
- Selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos; suas famílias e cultura de origem; suas comunidades; seus grupos de socialização etc.;
- Conceber, e pôr em prática, situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens;
- Construir, e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado, que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência, para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos;

- Selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos, para apoiar o processo de ensinar e aprender;
- Criar, e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de formação docente, que possibilitem contínuo aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem; e
- Manter processos contínuos de aprendizagem sobre gestão pedagógica e curricular, para os demais educadores, no âmbito das escolas e sistemas de ensino.

1.6 COMPETÊNCIAS

As Competências Gerais elencadas na Base Nacional Comum Curricular , irão nortear o trabalho na Educação Básica, em todos os anos e componentes curriculares do município de São Francisco de Assis. As quais visam a mobilização de um conjunto de recursos cognitivos para que os sujeitos sejam capazes de agir em sociedade de forma crítica e consciente. As competências são manifestadas através de ações que se articulam com os conhecimentos a serem sistematizados na educação formal.

Para tanto, as competências constituem-se num dos princípios organizadores da formação do currículo da escola, as quais orientam “o que desenvolver” e “para que desenvolver”, dando um norte para a reflexão e o reconhecimento dos conhecimentos que são essenciais para o crescimento pessoal, social e cognitivo do estudante.

A Base Nacional Comum Curricular tem, como fio condutor, dez Competências Gerais a serem desenvolvidas, ao longo da Educação Básica, ou seja, da Educação Infantil ao Ensino Médio. Essas competências visam, assegurar aos alunos uma formação humana integral e, por isso, não constituem um componente em si. Ao contrário: elas devem ser tratadas de forma interdisciplinar, capilarizadas por todos os componentes curriculares.

As competências gerais são mobilizações de conhecimentos, de acordo com os princípios éticos, estéticos e políticos, que visam à formação humana, em suas múltiplas dimensões. O objetivo é perpetuar, no ensino, uma comunicação integral, mobilização de conhecimentos, atitudes, valores e habilidades para resolver

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 18 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 559

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

O trabalho com as Competências deve ser articulado com o processo de aprendizagem dos componentes.

✓ **Conhecimento**

Trata do aluno ativo, que reconhece a importância da aprendizagem, e reflete sobre como ocorre a construção do conhecimento.

Para desenvolver com os alunos: avaliação da pertinência, e da confiabilidade de fontes de informação e demonstração de autonomia para aprender.

✓ **Pensamento Científico, Crítico e Criativo**

Fala do desenvolvimento do raciocínio e questionamento; da análise crítica e da busca por soluções criativas e inovadoras.

Para desenvolver com os alunos: exploração de ideias; criação de processos de investigação, para solucionar problemas; formulação de perguntas e interpretação de dados.

✓ **Repertório Cultural**

Propõe conhecimento, compreensão, reconhecimento da importância das diversas manifestações artísticas e culturais, e capacidade de se expressar por meio das artes.

Para desenvolver com os alunos: o senso de identidade individual e cultural, respeito e curiosidade com outras visões de mundo.

✓ **Comunicação**

Crianças e jovens necessitam entender, analisar, criticamente, e saber se expressar, utilizando uma variedade de linguagens e plataformas.

Para desenvolver com os alunos: a escuta, a discussão e o multiletramento.

✓ **Cultura Digital**

Reconhece o domínio do universo digital, com uso qualificado e ético das diversas ferramentas.

Para desenvolver com os alunos: o entendimento sobre o impacto da tecnologia na vida, as ferramentas digitais e a produção multimídia.

✓ **Trabalho e Projeto de Vida**

Capacidade de gerir a própria vida e estabelecer metas; planejar e perseguir, com determinação e esforço, projetos presentes e futuros.

Para desenvolver com os alunos: compreensão sobre o mundo do trabalho; lidar com o estresse, a frustração e a adversidade e a capacidade de auto-avaliação.

✓ **Argumentação**

Destaca a capacidade de construir argumentos, conclusões ou opiniões, de maneira qualificada, para debater com respeito às colocações dos outros.

Para desenvolver com os alunos: conhecimento sobre causas globais; afirmação argumentativa e a capacidade de fazer inferências e defender posições.

✓ **Autoconhecimento e Autocuidado**

Trata de ser capaz de identificar os pontos fortes e fragilidades de si mesmo, lidando com as emoções e mantendo a saúde física e emocional.

Para desenvolver com os alunos: reconhecimento de emoções e sentimentos; autoconfiança; auto-estima e cuidados com a saúde e desenvolvimento físico.

✓ **Empatia e Cooperação**

Fala da necessidade de compreender, ser solidário, dialogar e colaborar com todos, respeitando a diversidade social, econômica, política e cultural.

Para desenvolver com os alunos: valorização da diversidade; compreensão da emoção e o ponto de vista dos outros; diálogo e mediação de conflitos.

✓ **Responsabilidade e Cidadania**

Estabelece, que crianças e jovens podem ser agentes transformadores, na construção de uma sociedade mais democrática, justa, solidária e sustentável.

Para desenvolver com os alunos: ponderação de consequências sobre as próprias ações; processo de tomada de decisões; postura ética; participação social e liderança.

Esse é o conjunto de possibilidades, esperado para os estudantes, ao final do Ensino Médio. No entanto, para que tais competências se construam ao longo da Educação Básica, é fundamental que todos se responsabilizem por esse percurso. Por isso, sua atenção é imprescindível na etapa e/ou modalidade em que atua.

O quadro a seguir representa as 10 Competências Gerais definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018):

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 19 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 560

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

COMPETÊNCIAS GERAIS - BNCC

COMPETÊNCIAS	O QUE	PARA
1.Conhecimento	Valorizar e utilizar os conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.	Entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar com a sociedade.
2.Pensamento científico, crítico e criativo	Exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com criticidade e criatividade.	Investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções.
3.Repertório cultural	Valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.	Fruir e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
4. Comunicação	Utilizar diferentes linguagens.	Expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias, sentimentos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Cultural digital	Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.	Comunicar-se, acessar e produzir informações e conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria.

COMPETÊNCIAS GERAIS - BNCC

COMPETÊNCIAS	O QUE	PARA
6. Trabalho e projeto de vida	Valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências.	Investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções.
7. Argumentação	Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.	Formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, com base em direitos humanos, consciência socioambiental, consumo responsável e ética.
8.Autoconhecimento e autocuidado	Conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se.	Cuidar de sua saúde física e emocional, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Empatia e cooperação	Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.	Fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade, sem preconceito de qualquer natureza.
10.Responsabilidade e cidadania	Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.	Tomar decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Observa-se que para além das competências cognitivas é necessário o desenvolvimento de competências pessoais e sociais para que os indivíduos possam interagir no mundo contemporâneo. Para tanto, torna-se imprescindível promover habilidades que auxiliam no autoconhecimento no intuito de identificar e compreender as próprias emoções, permitindo a interação com o outro por meio de uma relação consensual. Nesta relação ter a capacidade de agir com empatia, por meio do diálogo, da argumentação e do respeito mútuo, assim, valorizando a diversidade e anulando qualquer espécie de preconceito.

Desta maneira, intenciona-se a ressignificação do ambiente escolar a partir das competências já referendadas neste texto, buscando o desenvolvimento integral dos estudantes.

1.7 INTERDISCIPLINARIDADE, TRANSDISCIPLINARIDADE E CONTEXTUALIZAÇÃO

A escola é um espaço onde os sujeitos aprendem imersos em diferentes áreas do conhecimento construindo as relações e as inter-relações entre os saberes. Para que isto seja possível é importante pensar em currículo e em práticas pedagógicas que possibilitem a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a contextualização.

A interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a contextualização se constituem em desafios que objetivam trabalhar as áreas do conhecimento a partir de uma perspectiva desfragmentada dos saberes, rompendo com a lógica do conteúdo isolado, ou seja, entendendo o trabalho educativo como uma articulação dos diferentes conhecimentos com os mais variados contextos sociais.

As Competências Gerais da BNCC propõem competências específicas que permeiam todas as áreas de conhecimento, com objetos de conhecimentos que permitem a efetivação de um trabalho articulado das habilidades expressas no referido documento. Nessa perspectiva, trabalhar as referidas competências, prevendo no currículo escolar as habilidades necessárias para o desenvolvimento integral dos estudantes nos diferentes contextos se constituem em elementos fundamentais para o operar da proposta da Base Nacional Curricular Comum - BNCC - e do Referencial Curricular Gaúcho - RCG.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 20 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 561

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Para pensar em projetos educativos que tenham como base a interdisciplinaridade, é fundamental que se pense a partir de contextos escolares, onde os estudantes possam expressar suas compreensões e intervir no meio para modificá -lo. De acordo com o Referencial Curricular Gaúcho (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 30):

Organizar o currículo na perspectiva interdisciplinar implica trabalhar de forma articulada, possibilitando diálogo entre os conhecimentos. Dessa forma, o reconhecimento dos pontos de ligação entre os conhecimentos faz parte da prática pedagógica em sala de aula, possibilitando a superação do saber fragmentado.

Nessa perspectiva, a interdisciplinaridade leva em consideração a participação ativa dos estudantes, com objetivos bem específicos a partir de aproximações e articulações entre duas ou mais áreas do conhecimento. Essa aproximação acontece através do diálogo entre as diversas ciências, buscando o entendimento do saber como um todo, assim, desenvolvendo no sujeito a capacidade de utilizar diferentes conhecimentos para resolver um fenômeno apresentado (social, político, cultural, ambiental, entre outros).

O Documento Orientador Municipal - DOM - corrobora com o Referencial Curricular Gaúcho - RCG - quando o mesmo compreende que a interdisciplinaridade pode ser compreendida como uma tríade entre a interlocução de saberes em detrimento dos conhecimentos fragmentados; aproximação na apropriação dos conhecimentos pelos professores e estudantes; e intensidade das aproximações dos conhecimentos num mesmo projeto.

Considera-se importante que além da interdisciplinaridade, os currículos escolares e, por consequência, as práticas pedagógicas sejam pensadas e planejadas a partir de uma visão transdisciplinar. Nessa perspectiva, compreende-se que pensar a educação escolar por meio da intercomunicação entre as áreas do conhecimento possibilita um diálogo profícuo entre os diversos campos do saber.

A transdisciplinaridade propõe-se superar a lógica clássica, onde costuma-se trabalhar a partir das verdades absolutas. Assim, há um espaço de debates entre os diferentes pontos de vistas sobre um determinado objeto/saber. Nessa perspectiva, o conhecimento transdisciplinar relaciona as dimensões da realidade apoiando-se no próprio conhecimento disciplinar, ou seja, o trabalho transdisciplinar pressupõe um

trabalho disciplinar, mas em articulação das diferentes referências. Assim, entende-se que o trabalho pedagógico se torna potente à medida que os conhecimentos disciplinares e transdisciplinares se complementam.

Cabe ressaltar que os temas transversais recomendados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) (BRASIL, 2001) recorrem a essa lógica, pois propõe a articulação dos conhecimentos das diversas áreas do conhecimento, resgatando as relações existentes entre os saberes. Deste modo, transgride os limites epistemológicos definidos pelas disciplinas possibilitando ao estudante uma visão mais significativa do conhecimento e da realidade.

1.8 EDUCAÇÃO INTEGRAL

O Documento Orientador Municipal - DOM reitera a preocupação com a educação integral dos estudantes, compreendendo que esta perspectiva se constitui como um dos princípios norteadores na construção deste momento educacional, corroborando com a Base Nacional Comum Curricular e com o Referencial Curricular Gaúcho. O Documento compreende a educação integral, valorizando a complexidade dos sujeitos.

Segundo o Referencial Currículo Gaúcho, a Educação Integral e Escola em Tempo Integral possuem conceitos diferentes: a) Escola em Tempo Integral pressupõe ampliação da jornada escolar em no mínimo 7 horas, e uma proposta pedagógica que pense o Currículo de forma a atender o estudante neste espaço de tempo; b) Educação Integral não é o mesmo que Escola em Tempo Integral, ou seja, não está relacionada, diretamente com jornada escolar. É entender o estudante em seu desenvolvimento global.

Ao compreender os estudantes numa perspectiva global, acreditando na educação integral, é valorizado o desenvolvimento em todas as suas dimensões, sejam elas cognitivas, emocionais, físicas, sensoriais, sociais e culturais. Compreende-se que, quando a educação garante aos sujeitos o desenvolvimento em todas suas dimensões, se configurando como um projeto coletivo nas comunidades locais, se obtém maior êxito na educação, a qual deve envolver o

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 21 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 562

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

desenvolvimento integral do sujeito. Essa perspectiva, ao estar pautada em ações que visem o sujeito na perspectiva do próprio sujeito, bem como na perspectiva do coletivo, torna-se potente no fortalecimento do pertencimento e o protagonismo na sociedade.

Nesse sentido a percepção dos sujeitos na sua integralidade humana, como sujeitos sociais, culturais, éticos e cognitivos, permite compreender e aceitar que todos os estudantes são iguais em capacidades, sendo as desigualdades reflexo dos diferentes contextos.

Em consonância à BNCC e ao RCG este documento assume o propósito de garantir a todos os envolvidos na seara educativa o direito de aprender e as condições para que a aprendizagem aconteça. Este direito fundamental inscrito na Constituição Federal do Brasil e em tantos outros dispositivos legais e normativos precisa estar presente nos projetos educativos, considerando as experiências significativas em todos os âmbitos da formação humana, as descobertas e aprendizagens que dão sentido às trilhas curriculares.

Se trata de compreender os estudantes como sujeitos complexos, dotados de experiências individuais, que precisam ser valorizadas no contexto escolar, rompendo com visões reducionistas que privilegiam apenas uma dimensão, como a intelectual. Exige uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto e suas capacidades de aprendizagem, bem como as estratégias individuais para construir as aprendizagens.

Cabe agora, aos educadores, assumir a intenção pedagógica de elaborar o currículo, considerando a Educação Integral como eixo central deste processo construído coletivamente, visando o cumprimento do que tangencia a Constituição Federal (BRASIL, 1998) inferindo que todos os sujeitos têm o direito a aprender. Nessa perspectiva, é fundamental que o projeto educativo das instituições escolares priorizem metodologias que possibilitem que cada estudante utilize as estratégias individuais para se relacionarem com o objeto a ser conhecido, bem como que valorize os conhecimentos prévios dos mesmos, respeitando- os como um sujeitos complexos, que integram as diversas dimensões: social, cultural, ética e cognitiva.

1.9 CIÊNCIA E TECNOLOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO DO SÉCULO XXI

O século XXI traz para a escola, e mais decisivamente, para os professores, o desafio de serem fator de mudança nos novos tempos provocados pelos avanços tecnológicos, o que expõe as discrepâncias entre as formas conservadoras de ensino e as mudanças que a contemporaneidade vem a exigir.

Um olhar mais acurado aos dados, aos números da educação, dá indícios de que o desinteresse dos alunos pela escola seja determinante na alfabetização que não ocorre na idade certa, nos altos níveis de evasão escolar, e na defasagem idade/ano.

Por não se estimar que a falta de interesse dos alunos venha a ser pelo que é ensinado, mas como chega até os alunos, é que os estudantes do Século XXI merecem que estejamos vivendo o momento da formação de professores, necessário para que sejam deixados antigos métodos, adotados para alunos em sua passividade, e as transformações acompanhadas, com o desenvolvimento de novos métodos, pensados, agora, na perspectiva de aprendizagens ativas, que atraiam, de fato, a atenção dos estudantes. E estes, mobilizados por atitude crítica e investigativa, imprimam significado ao aprendido.

Esse novo desenho da relação ensino aprendizagem, que implica também o transitar de gestores, e professores entre tecnologias, que os impulsionam a mexer com a curiosidade dos estudantes, desafiando-os a reflexões, planejamentos, estratégias para a solução de problemas, também estabelece pautas que a educação neste século não pode mais ignorar, quais sejam, a infraestrutura das escolas, com salas (artes plásticas, música, teatro), bibliotecas, laboratórios (ciências) e suas tecnologias; a conectividade, não mais de uso restrito, mas ancorado em práticas educacionais que envolvam o uso da internet; a escolha (curadoria) de recursos educacionais digitais, cujos relatórios de aprendizagem lançam os professores na compreensão, individual ou coletiva, do que ainda falta para a satisfação do aluno diante do êxito esperado.

O que se tem a lamentar é que, em 2019, ainda seja embrionária a adoção de tecnologias nas escolas, mesmo nas que contam com esses recursos, por isso, é preciso atentar para os professores que não acompanharam as mudanças da sociedade de informação, e ainda não entendem o conhecimento como algo a ser

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 22 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 563

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

compartilhado, não concebendo estudantes e professores como atores ativos na sua construção.

1.10 AVALIAÇÃO (PROCESSUAL E FORMATIVA)

A avaliação é um processo que analisa o progresso do aprendizado. Além do monitoramento do desenvolvimento do estudante, o papel da avaliação é registrar o sucesso alcançado nesse processo. Essa ferramenta também deve servir ao professor, para que reveja sua própria prática.

A origem da palavra "avaliação", traduzida da palavra inglesa assessment, é do antigo francês assesser, com base no latim assidere, que tem o significado de "sentar junto".

Tendo em vista a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e suas competências, as avaliações tendem a mudar seu perfil, para atender às mudanças propostas pelo documento nacional. As avaliações processuais, que ocorrem na escola, deverão seguir as habilidades descritas no documento.

A avaliação processual – também conhecida como avaliação formativa ou contínua – vai além de uma série de perguntas reunidas em uma prova bimestral ou trimestral. Combinando diferentes instrumentos avaliativos, para mensurar de forma mais assertiva, diferentes aspectos do aprendizado, ela pode ser usada, também, como um diagnóstico da aprendizagem. A avaliação formativa ajuda a identificar, se o aluno, realmente, está conseguindo aprender, a partir do processo metodológico praticado e de base para feedbacks. A avaliação processual é um processo do que se espera atingir ao longo de um determinado período. Daí a importância da devolutiva: colocar o aluno no centro desse processo, permitir que ele tenha acesso e consciência daquilo que ele sabe, e do quanto ele sabe. Quando se promove o feedback, estamos dando oportunidade, para que o aluno resgate uma habilidade, uma competência que ele não conseguiu desenvolver ao longo daquele tempo.

De acordo com a resolução CEED nº 345/2018 – fl. 6, a avaliação é compreendida, como inerente aos processos cotidianos e de aprendizagem, em que todos os sujeitos estão envolvidos, não podendo ser considerada como algo à parte, isolado, já que tem subjacente uma concepção de educação e uma estratégia pedagógica. Ou seja, a avaliação precisa ocorrer, concomitantemente, e vinculada

ao processo de aprendizagem, numa perspectiva interacionista e dialógica, atribuindo ao estudante e a todos os segmentos da comunidade escolar, a responsabilidade do processo de construção, e avaliação do conhecimento. Assim, o sucesso do estudante não depende, somente dele, ou do professor: é também responsabilidade da família e do contexto social em que está inserido.

O currículo se relaciona a um conjunto de movimentos e de esforços pedagógicos que são desenvolvidos através da prática pedagógica e tem como um dos elementos centrais o conhecimento escolar, destacando a importância de que este conhecimento seja acessível a todos os estudantes. Sobre esta ótica, no que tange o trabalho pedagógico que é desenvolvido nas instituições escolares e em consonância com o Referencial Curricular Gaúcho, cabe destacar algumas reflexões referente a avaliação que envolve legitimidade técnica e política na sua realização.

A avaliação se constitui num processo, o qual é acompanhado pelo professor, sendo este o sujeito que confere legitimidade técnica. Este profissional precisa estabelecer e respeitar princípios e critérios refletidos coletivamente, referenciados no projeto político-pedagógico, na proposta curricular e em suas convicções acerca do papel social que desempenha a educação escolar.

Entende-se que avaliação é algo inerente aos processos do cotidiano escolar e de aprendizagem, por este motivo a avaliação não pode acontecer de maneira isolada ou se restringir a apenas uma técnica ou instrumento. É importante considerar o que está evidenciado na concepção de currículo no que tange a importância de possibilitar a todos o acesso à aprendizagem. Assim, a avaliação necessita também proporcionar técnicas avaliativas que viabilizem aos estudantes demonstrarem a aprendizagem ao longo do processo.

Além disso, a avaliação tem como objetivo redirecionar o planejamento do professor a fim de contemplar e possibilitar o desenvolvimento das competências pelos estudantes. Cabe destacar a diferença entre medir e avaliar, o Referencial Curricular Gaúcho (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 34) entende que: "Medir refere-se ao presente e ao passado e visa obter informações a respeito do progresso efetuado pelos estudantes. Avaliar refere-se à reflexão sobre as informações obtidas com vistas a planejar o futuro".

Nessa perspectiva, compreende-se que avaliar significa olhar atentamente para o próprio projeto educativo de maneira crítica-reflexiva objetivando verificar as

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 23 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 564

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

potencialidades deste projeto a serem mantidas e as fragilidades do mesmo para serem problematizadas e, assim pensar em novas/outras alternativas pedagógicas.

A avaliação é uma das atividades que permeia o processo pedagógico. Este processo inclui ações que implicam na própria formulação dos objetivos da ação educativa, na definição de seus conteúdos, métodos, instrumentos, entre outros. Se trata de um dispositivo permanente do trabalho docente e do processo percorrido pelo estudante, não devendo ser classificatória ou um instrumento que mede e classifica como sucesso ou fracasso discente. Serve de bússola a fim de identificar a necessidade de diversificar metodologias, instituir novos espaços e focalizar interesses que proporcionem a emancipação do estudante tendo como cenário o currículo proposto.

Sendo parte do processo educativo, a avaliação deve ser usada tanto no sentido de um acompanhamento do desenvolvimento do estudante, como no sentido de uma apreciação ao longo do processo, com o objetivo de reorientá-lo e também reorientar as práticas pedagógicas e a percepção da escola frente ao projeto educacional que, conforme este documento, propõe uma educação que valorize a integralidade do sujeito.

Corrobora-se com a compreensão do Referencial Curricular Gaúcho (RIO GRANDE DO SUL, 2019, p. 34) quando enfatiza que:

[...] os estudantes aprendem de variadas formas, em tempos nem sempre tão homogêneos, a partir de diferentes vivências pessoais e experiências anteriores e, junto a isso, entende-se que o papel da escola deva ser o de incluir, de promover crescimento, de desenvolver possibilidades para que os sujeitos realizem aprendizagens vida afora, de socializar experiências, de perpetuar e construir cultura. Percebe-se a avaliação como promotora desses princípios, portanto, seu papel não deve ser o de classificar e selecionar os estudantes, mas sim o de auxiliar professores e estudantes a compreender de forma mais organizada seus processos de ensinar e aprender.

Em suma, o foco da avaliação é permitir aos profissionais da educação informações referente as ações de aprendizagem, na medida em que o estudante é desafiado a agir no contexto educativo de maneira autônoma. Para isso, a avaliação precisa acontecer concomitantemente e vinculada ao processo de aprendizagem, por meio da interação e diálogo, concedendo a responsabilidade para todos da

comunidade escolar, ou seja, para todos os envolvidos no processo de aprendizagem: profissionais da escola, estudante e família.

1.11 FORMAÇÃO CONTINUADA

> *[...] hoje, exige-se do professor mais do que um conjunto de habilidades cognitivas, sobretudo se ainda for considerada a lógica própria do mundo digital e das mídias em geral, o que pressupõe a aprender a lidar com os nativos digitais. Além disso, lhe é exigida como pré-requisito para o exercício da docência, a capacidade de trabalhar cooperativamente, em equipe, e de compreender, interpretar e aplicar a linguagem e os instrumentos produzidos ao longo da evolução tecnológica, econômica e organizativa. (DCN, pág. 59, 2013)*

A formação continuada está inscrita em significados produzidos pelos educadores que partilham os discursos pedagógicos, sendo que esses organizam e regulam as práticas docentes. Nesse sentido, tais práticas se resultam, em boa parte, da articulação dos processos que levam o reconhecimento dos saberes e fazeres docentes, contribuindo para aprofundar sua lógica de funcionamento.

Essa discussão materializa-se no parágrafo terceiro do Art. 3 da Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015, que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e formação continuada, sublinhando que

> *[...] formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional, devendo ser assumida em regime de colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino e desenvolvida pelas instituições de educação credenciadas. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (BRASIL) [Resolução nº 2], 2015).*

O Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 752/2005 complementa o discurso sobre a formação docente em programas que “garantam a disponibilidade, a capacitação, a atualização e a formação em serviço aos professores, de acordo com o novo paradigma proposto para o ensino fundamental” (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (RS) [Parecer nº 752], 2005, p. 6).

Nessa ótica, os discursos legais e pedagógicos vão se tornando terrenos nos quais os professores discutem, questionam e contribuem para as diversas práticas culturais de formação docente. O ganho dessa abordagem está na desnaturalização das “verdades” engessadas. Para isso, seria mais produtivo se, nas formações

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 24 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 565

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

continuadas, as discussões ocorressem em vários sentidos, de forma aberta, em que as contestações críticas e produtivas fossem consideradas nas relações de poder, compreendendo as facetas dos processos de escolarização. Dessa forma, a formação continuada torna -se uma prática cultural que deve ser de responsabilidade ética e política de quem a prática.

A formação continuada de professores deve incentivar a apropriação dos saberes pelos professores, levando-os a uma prática crítico-reflexiva, engendrando a vida cotidiana da escola e os saberes derivados da experiência docente. Significa dizer que o professor precisa refletir sobre sua prática em suas múltiplas dimensões.

Sendo assim, a formação do professor acontece também na escola, através de seus contextos e de sua prática educativa, em que se torna sujeito reflexivo e investigador da sala de aula, formulando estratégias e reconstruindo sua ação pedagógica. O processo reflexivo exige também a predisposição de questionamentos críticos e de intervenção formativa sobre a própria prática docente.

Para que a formação continuada aconteça no contexto da escola, é fundamental que seja priorizado um espaço/tempo escolar, a fim de organizar um ambiente que possibilite aos professores se reconhecerem como pesquisadores de seus saberes e fazeres. Nesse sentido, esta ação necessita de um olhar atento da gestão escolar para que a organização formativa seja centrada numa problemática que nasça com o grupo docente, por meio do contexto individual de cada instituição e que se mantenha a continuidade no processo, a fim de possibilitar e qualificar os movimentos de reflexão sobre a prática.

E, que aconteçam de forma contínua, como o próprio nome já diz, para que seja realmente possível um processo de reflexão sobre a prática. Para tanto, é preciso considerar a formação inicial e a formação continuada por meio de uma prática reflexiva do processo e do resultado das ações em sala de aula, reconhecendo as diferentes contribuições que possam tornar possível a trilha formativa.

2. MODALIDADES DE ENSINO

2.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Em linhas gerais, as políticas educacionais curriculares, no território assisense, encontram-se subsidiadas pelas políticas curriculares nacionais, e reiteram a escolarização dos estudantes com necessidades educacionais específicas, preferencialmente, na rede regular de ensino, com atendimento educacional especializado, de forma a complementar ou suplementar os percursos formativos.

Reconhecer as peculiaridades e as potencialidades desses sujeitos, no contexto da Educação Básica, torna-se relevante para o momento histórico que se vive, ao definir uma base curricular, que assegure a educação de todos os estudantes com “equidade”, independentemente de suas características individuais, como um princípio democrático e de direito à diversidade presente nos sistemas de ensino. Nesse sentido, o município almeja a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva como uma modalidade de ensino e campo de atuação, que transversaliza todos os níveis, as etapas e as modalidades de ensino, no contexto geral da educação, de modo a complementar ou suplementar os percursos de escolarização, dos estudantes com necessidades educacionais específicas.

Nessa concepção, podemos compreender a Educação Especial como uma parte indissociável da Educação Básica, que, a partir das suas especificidades, pode contribuir para o contexto da escola, em suas práticas e repertórios cada vez mais diferenciados, para tornar o conhecimento acessível a todos. Assim, cumpre com seu papel fundamental, ao estabelecer a igualdade de direitos na educação escolar, para todos, ao mesmo tempo que reconhece as necessidades educativas, limitações e potencialidades desses sujeitos, pelo princípio da equidade, com atenção às expectativas de chegada ao final do percurso formativo escolar.

A ênfase dada à equidade, como princípio norteador das práticas curriculares diferenciadas, tem sido, frequentemente, desafiada no contexto da Educação Básica, pela expansão da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva. Por isso, ter em conta a diferenciação curricular no acesso aos conhecimentos, e no sucesso escolar, como ponto de chegada dos percursos

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 25 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 566

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

formativos dos estudantes, identificados como público-alvo da Educação Especial, além do acesso e da permanência na educação escolar, pode potencializar a justiça curricular e equidade.

A equidade, nesse contexto da inclusão escolar, visa, essencialmente, a garantia da justiça curricular aos estudantes que, no decorrer de seus percursos de escolarização, ficaram excluídos dos processos de ensino e de aprendizagem.

Resgatar a dignidade e o direito à educação de todos, requer, fundamentalmente, a ampliação de recursos e de qualidade, na efetivação das aprendizagens dos estudantes, formação continuada e permanente aos profissionais da educação, a criação de uma cultura escolar mediada pelo trabalho colaborativo, entre os educadores e os gestores, com a corresponsabilidade de viabilizar a integração da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva no Projeto Político Pedagógico da unidade educativa. Requer, também, que as instituições educativas do território assisense assumam o compromisso, com a escolarização da diversidade escolar e promovam a equidade das práticas curriculares, com base na diferenciação curricular, integrada aos componentes curriculares das áreas do conhecimento, compreendida como justiça curricular, além de contemplar o desenho universal de aprendizagem (DUA), com a finalidade de ampliar as alternativas e as possibilidades de estratégias de aprendizagens, por meio de adequação, de adaptação, de flexibilização e de diversificação curricular, em articulação com os profissionais do atendimento educacional especializado.

O DUA visa, essencialmente, diferenciar e proporcionar alternativas de ensino e aprendizagem nas práticas curriculares, em um contexto de acessibilidade ampliado, visando maximizar a equidade escolar, e minimizar as desigualdades dos diferentes percursos de escolarização. Nesse sentido, a ideia de equidade, aqui defendida, também se ancora em um princípio de interseccionalidade. No conjunto de práticas, para construir justiça curricular, é preciso desenvolver estratégias capazes de auxiliar no combate aos sistemas de opressão, de dominação e de discriminação, muito presentes nas escolas e nos currículos escolares, e que, por vezes, silenciam diferentes identidades. Do mesmo modo, é necessário romper com um "olhar essencializado" da deficiência, que não permite identificar outras identidades sociais desse alunado: características de gênero, de raça, de classe social, por exemplo.

Construir práticas, com vias a garantir a equidade, é compreender as múltiplas identidades sociais, que posicionam o sujeito em um contexto social, especificamente, nesse caso, no contexto escolar. Assim, a centralização do discurso, em torno de um grupo específico, especialmente os "estudantes com deficiência", gera uma especificação do discurso e uma situação bastante paradoxal, tornando a educação inclusiva "seletivamente inclusiva". Outro aspecto importante, para o qual é preciso atentar, é que a Educação Inclusiva parece não conseguir enfrentar as questões de poder e desigualdade, que permeiam as práticas escolares de contextos marginais. Nesse sentido, parece que a capacidade "reconstrutora" da Educação Inclusiva fica diminuída, quando não enfrenta as questões de poder, que organizam os processos de desigualdade sociais e que se manifestam na escola. Por isso, nas propostas de Educação Inclusiva, equidade e justiça curricular são conceitos-chave, que precisam ser mobilizados por práticas cotidianas de diferenciação curricular.

Tendo como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº. 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno; a Resolução n.º 04, de 02 de outubro de 2009 que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial; a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, ratificada pelo Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011; a Resolução do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria n.º 31, de 12 de dezembro de 2011; a Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); e a Resolução n.º 345, de 12 de dezembro de 2018, que institui e orienta a implementação do Referencial Curricular Gaúcho – RCG, este Documento Orientador Municipal reafirma a Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, como parte integrante da educação que perpassa todos os níveis, etapas e demais modalidades de ensino.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Educação Especial realiza o atendimento educacional especializado – AEE aos estudantes público-alvo da

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 26 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 567

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Educação Especial, ou seja, estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista – TEA ou altas habilidades/superdotação, disponibiliza os recursos, serviços e orienta quanto à sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas escolas de educação básica. O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos estudantes com vistas à autonomia e independência. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica da escola.

Nesse âmbito, a Educação Especial converge suas ações para o atendimento às especificidades dos estudantes no processo educacional e, no âmbito de uma atuação mais ampla na escola, orienta a organização de redes de apoio, a identificação de recursos e serviços, o desenvolvimento de práticas colaborativas e a formação continuada dos professores para que possam assumir as peculiaridades da função, e que além do conhecimento teórico, sejam efetivos mediadores do processo de aprendizagem.

Do ponto de vista pedagógico, a acessibilidade trata de garantir o acesso ao currículo comum a todos, por meio de estratégias, materiais, recursos e serviços que permitam ao estudante público-alvo da Educação Especial, participar de todas as atividades escolares, garantindo sua aprendizagem e oportunizando a plena exploração dos momentos e espaços educativos disponíveis na escola. Para que o currículo seja acessível, deve-se prever, de acordo com as necessidades do estudante: o AEE no contraturno; plano de AEE; ensino do Sistema Braille; ensino do uso do Soroban; estratégias para autonomia no ambiente escolar; orientação e mobilidade; ensino do uso de recursos de tecnologia assistiva; ensino do uso da Comunicação Alternativa e Aumentativa – CAA; estratégias para o desenvolvimento de processos cognitivos; estratégias para enriquecimento curricular; profissional de apoio; tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa; guia intérprete.

A partir da educação inclusiva, os sistemas de ensino devem prover, quando necessário, o acompanhamento de profissionais de apoio (monitores) aos

estudantes público-alvo da Educação Especial que ainda não tenham autonomia e independência nos cuidados de higiene, alimentação e locomoção. Não é atribuição do profissional de apoio desenvolver atividades educacionais voltadas à dinâmica curricular e nem responsabilizar-se pelo ensino e aprendizagem desse estudante. Para atuar na sala de recursos, desenvolvendo o AEE, o professor deve ter como base da sua formação conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área, sendo necessária a formação inicial em cursos de licenciatura em Educação Especial. Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado, aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação em colaboração nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos, nos centros de atendimento educacional especializado, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial.

Com o propósito da educação inclusiva lança-se um olhar para a singularidade do sujeito dentro do contexto coletivo, oportunizando o que for necessário para que todos possam aprender, reconhecendo e valorizando as diferenças humanas. Para isso, as escolas necessitam garantir o acesso, a participação, a interação, a autonomia e a inclusão de todos os estudantes. Dentro dessa perspectiva, encontra-se a modalidade da Educação Especial que atende e prevê os recursos e estratégias necessários aos seus estudantes público-alvo durante sua trajetória escolar.

Deve ser considerado tanto o conhecimento prévio e o nível atual de desenvolvimento do estudante, quanto às possibilidades de aprendizagem futura, configurando uma ação pedagógica processual e formativa que analisa o desempenho do estudante em relação ao seu progresso individual, prevalecendo na avaliação os aspectos qualitativos que indiquem as intervenções pedagógicas do professor, tanto da sala de recursos quanto da sala comum, a partir do trabalho colaborativo, priorizando o desenvolvimento do aluno. No processo de avaliação, o professor deve criar estratégias considerando que alguns estudantes podem apresentar demandas específicas.

Assim, a Educação Especial deve estar regulamentada nas escolas e integrar, obrigatoriamente, o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico,

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 27 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 568

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

promovendo e garantindo o atendimento às necessidades educacionais específicas de todos os estudantes público-alvo da Educação Especial.

Histórico da Educação Especial e das Salas de Recurso do Município de São Francisco de Assis

Compreender a história da educação especial, é fundamental para a evolução dos valores construídos pela sociedade. Muitos avanços positivos ocorreram, ao longo de 32 anos de história, no município de São Francisco de Assis, mas entendemos que há muito a ser alcançado, ainda.

Em 4 de agosto de 1987, através da Lei Municipal nº 26 e alterada pela Lei Municipal n º 08 de 5 de abril de 1988, foi criado, no município, o Centro Integrado de Atendimento Multidisciplinar – CIAM, para uma clientela de 18 alunos, com deficiência mental, capazes de frequentar classe escolar.

No início da década de 90, com o aumento da demanda de pessoas com diferentes idades e diagnósticos incapacitantes, ao meio do ensino regular, as pessoas responsáveis elaboraram um regimento, para o Centro passar a funcionar como Escola Especial. Este foi apresentado ao Conselho Estadual de Educação, o qual aprovou e autorizou a funcionar como Escola, pela Portaria nº 00397/92, publicada no Diário Oficial de 19 de março de 1992, com base no Parecer nº 299/92 do Conselho Estadual de Educação, passando esta Instituição a Escola de 1º Grau Incompleto Romeu Dedé Ribeiro, para a Educação Especial. Este fato restringiu acesso de muitas pessoas, dadas à gravidade das patologias, idade e incapacidade de frequentar classe, mesmo que especial.

A partir de 1993, sucessivas mudanças ocorreram nas esferas administrativas, e novas políticas se instalaram nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. A Escola sofreu várias mudanças estruturais e administrativas, e passou a chamar-se apenas Escola Municipal de Educação Especial Romeu Dedé Ribeiro, seguindo uma política de integralidade, descentralização, participação e promoção das Pessoas Portadoras de Necessidades Educativas Especiais e Pessoas Portadoras de Sofrimento Psíquico.

Portanto, desde aquela época, existia a preocupação pela inserção das pessoas, tanto no Ensino Regular, como no Mercado de Trabalho formal e informal.

E assim foram feitos Convênios de Cooperação Mútua com o comércio local, para o trabalho assistido e remunerado daqueles sujeitos mais capazes. E, dentro da Escola, foram implantadas ações mais abrangentes do que era proposto no seu Regimento; entre elas, a criação de diferentes grupos operativos, onde desenvolviam produtos para a venda, no comércio local, e em feiras. E a equipe acompanhava os sujeitos, em todos os locais onde eram inseridos. Sistematicamente, algum membro da equipe, tanto professores como técnicos, visitavam os locais para fazer orientações ao responsável imediato, acompanhamento da evolução e avaliação de cada caso.

Da mesma forma, a equipe trabalhava junto aos professores da Rede Regular de Ensino, para efetivar a permanência e o vínculo dos alunos, que demonstravam condições de aquisição do conteúdo da classe regular. E, também, era observada a conduta daquele aluno e de sua turma, para beneficiar e desenvolver o convívio saudável entre ele e os pares “não comprometidos”, evitando exclusão daquele sujeito ali inserido.

O trabalho da Equipe foi fortalecido, e regulamentado, com os avanços educacionais ocorridos nos anos seguintes, pela Lei de Diretrizes e Bases de Ensino Nacional Lei nº9394/96 (LDBEN), que recomendava inclusão da Pessoa com Deficiência no Ensino Regular, e a necessidade de capacitação e preparo dos professores desta rede.

No entanto, isto não era novidade para a Equipe de Técnicos e Professores da Escola Especial Romeu Dedé Ribeiro, já que estes eram os principais objetivos para fazer a inclusão com responsabilidade. Estes objetivos foram fortalecidos com o Parecer CNE/CEB 17/2001, que aprofundou o tema, e, as Diretrizes Nacionais trouxeram a organização do sistema de Ensino Básico, para atender as pessoas com Necessidades Educacionais e ressaltou, mais uma vez, a necessidade de capacitação dos docentes da Rede Regular. E assim, os Professores e Técnicos da Equipe da Escola Especial, continuaram a contribuir na formação de professores da rede regular, e levaram, ao mesmo tempo, a discussão sobre o tema “Inclusão” a todas as Escolas do Município.

Ao longo deste período houveram, também, significativas mudanças nas Políticas Públicas, nas Áreas da Saúde e Assistência Social, nas diferentes esferas do Governo. Aqui, no município, foi criado o Grupo de Atenção à Saúde Mental, que

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 28 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 569

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

envolvia representantes de todos os poderes e esferas administrativas, como também da Sociedade Civil organizada, com o objetivo não só de sensibilizar, pela tomada de consciência das situações problema, mas para buscar alternativas de solução, especialmente para agravos da saúde mental, na comunidade. Foi com esta ótica, que a Equipe da Escola Especial abraçou a responsabilidade de dar resposta, e atenção integral aos sujeitos com deficiências e/ou sofrimento neuropsíquico e dependência química.

Outro importante avanço, ocorrido na época, foi a Municipalização da Saúde, que trouxe no seu bojo, os recursos financeiros para investimento na capacitação dos Recursos Humanos. Em dezembro de 2004, aprovado pelo Ministério da Saúde, foi inaugurado o Centro de Atendimento Psicossocial Nova Vida (CAPS), em uma ala no Hospital Santo Antônio, quando parte da clientela até então atendida na Escola Especial foi transferida.

De acordo com a demanda de pessoas, com as mais variadas idades e necessidades, que permaneceram na Escola, mantiveram-se os programas e serviços de apoio pedagógico especializado (Pedagogos, Psicopedagogos e Educadores Especiais) e acompanhamentos na Área da Saúde (Psicologia, Fonoaudiologia e Fisioterapia), para atender a demanda de três grupos distintos: a) os sujeitos em tenra idade, com necessidade de estimulação global; b) os sujeitos de idade escolar, capazes de frequentar a Escola Regular, paralelo ao atendimento da Educação Especial e c) os sujeitos, que pela gravidade e severidade de seu quadro e avanço da idade cronológica, não conseguiram ingressar ou se adaptar aos moldes preconizados na Rede Regular de Ensino, e; além disso, atender as demandas dos professores do ensino regular, com os alunos incluídos em suas classes.

Já em 2010/2011 professores com especialização em Educação Especial formalizaram uma capacitação, em Educação Inclusiva, sistematizada em módulos fundamentados, segundo a legislação e literatura atualizada, com apoio e certificação da Secretaria Municipal de Educação.

A legislação, sobre inclusão de pessoas com deficiência, vem sendo aprimorada, ao longo do último período. Dentre as leis, que visam à garantia do direito à educação de estudantes com deficiência, destacam-se: a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 209; a LDBEN, Lei nº9394/1996,

artigos 3º, 27, 28,30 e 31, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal nº 8.069/1990 e a Lei 13.146/2015.

O acesso igualitário ao sistema educacional, em todos os níveis, é também destacado na Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU/2006, artigo 24, ratificada pelo Brasil em 2008. O Capítulo 7, sob o título Educação, refere à necessidade de treinamento e suporte aos professores, que trabalham com estudantes com deficiência, sugerindo que Planos Nacionais de educação garantam o direito de aprendizagem a todas as crianças, o que foi contemplado no Plano Nacional de Educação Brasileiro de 2015. O direito à inclusão também é objeto de normativas do Conselho Nacional, em especial a Resolução CNE/CEB Nº2, de 11 de setembro de 2001, e a Resolução Nº4, de 04 de outubro de 2009.

A Lei 13.146/2015, que ganhou o título de Estatuto da Pessoa com Deficiência, define que: Considera-se pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

A Constituição Federal, no artigo 205, define a Educação como direito de todos e, no artigo 208, institui o Atendimento Educacional Especializado - AEE às pessoas com deficiência. Ao garantir a oferta desse atendimento, aos alunos público-alvo da Educação Especial, é assegurado, além do direito de acesso a escolarização, o direito de igualdade de condições e permanência na escola, mediante as condições de acessibilidade. Este trouxe uma nova estrutura física e recursos pedagógicos, capazes de dar respostas a demandas. Na rede municipal, a Sala de Recursos Multifuncionais foi instalada, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil Martins Bitencourt, que atende uma clientela oriunda das demais seis escolas da rede municipal. O serviço complementa e/ou suplementa a formação do aluno, por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias, que eliminam as barreiras para a plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem, visando autonomia na escola e fora dela.

Para este fim, considera-se público-alvo do AEE:

I - Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos, de longo prazo, de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 29 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 570

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

II - Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações, no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição, alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III - Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas - intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Atendimento Educacional Especializado é, portanto, uma forma de garantir que o educando, com deficiência, tenha acesso, a um conjunto de apoio e de recursos, que minimizem as dificuldades enfrentadas, buscando a melhor maneira de trabalhar com as deficiências de cada criança, para que seus alunos tenham acesso às melhores condições possíveis de aprendizagem.

Atualmente, o trabalho é desenvolvido por duas Educadoras Especiais, em regime de trabalho de 30 horas semanais, cada. Um total de 24 alunos são atendidos e é ofertado subsídios a 41 professores e 6 monitores.

Na rede estadual, a Sala de Recursos Multifuncionais foi instalada, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Laerte Jobim e no Instituto Estadual de Educação Salgado Filho.

A trajetória da Educação Especial, na perspectiva da Educação inclusiva, no município, é longa. Compreendemos, no entanto, que as políticas de inclusão ainda constituem um grande desafio, mas também uma oportunidade para a construção de um mundo melhor, mais justo e humano. A inclusão não é apenas uma política, mas um caminho que, ao trilhar, construímos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 16 abr. 2019.

Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 135, p. 13563, 16 jul. 1990.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 65, p. 1-2, 5 abr. 2013.

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para aprimeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm. Acesso em: 16 abr. 2019.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP/SECADI, 2008.

Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 16 abr. 2019.

ONU. Organização das Nações Unidas, ou simplesmente Nações Unidas. **Convenção Internacional das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova Iorque, Estados Unidos, 2006.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Conferência Mundial de Educação para Todos. **Declaração mundial sobre educação para todos e Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Jomtien, Tailândia, 1990.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 30 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 571

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração de Salamanca:** Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca, Espanha, 1994.

2.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) está garantida pela Constituição Federal de 1988, como dever do Estado e oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso ou continuidade dos estudos nos Ensinos Fundamental e Médio, na idade considerada adequada. Mais tarde, em 1996, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96, a EJA foi regulamentada como uma modalidade da Educação Básica, com a finalidade de proporcionar oportunidades educacionais apropriadas, respeitando as características dos alunos, interesses, condições de vida e de trabalho, em atendimento à demanda de jovens e adultos analfabetos, à baixa taxa de escolaridade e ao atraso escolar, cujos índices, historicamente, compõem a realidade educacional do nosso país. Em 2018, pela Lei 13.632/2018, a visão da EJA foi ampliada, constituindo-se como um instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

Em 2000, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Câmara de Educação Básica, aprovou o Parecer CNE/CEB nº 11/2000, estabelecendo diretrizes curriculares nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. No teor do parecer, constam reflexões a cerca do quadro socioeducacional brasileiro que continuava a reproduzir excluídos, ou seja, jovens e adultos com atrasos ou sem a escolaridade obrigatória, destacando que a EJA deve ter um modelo pedagógico próprio que atenda às necessidades de aprendizagem de jovens e adultos.

Ainda no ano de 2000, o Conselho Nacional de Educação publicou a Resolução CNE/CEB Nº 1/2000, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. A resolução referenda a necessidade de um modelo pedagógico próprio para a modalidade, em observância à identidade inerente da Educação de Jovens e Adultos, considerando os perfis dos estudantes, as faixas etárias e os princípios da equidade, diferença e proporcionalidade, evocando a igualdade de direitos e de oportunidades quanto à educação,

respeito às diferenças individuais nos processos formativos, bem como a disposição adequada dos componentes curriculares.

Em 2001, o Ministério da Educação lançou a Proposta Curricular para o Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos e, em 2002, a Proposta Curricular para o Segundo Segmento da EJA, enfatizando a importância de observar as especificidades marcantes da modalidade para cumprimento das funções: reparar, equalizar e qualificar.

Também em 2001, foi aprovado o Plano Nacional de Educação, Lei N° 10.172/2001, no qual foram definidas e aprovadas 26 (vinte e seis) metas para a EJA, contemplando a erradicação do analfabetismo, a ampliação e garantias da oferta e o acesso à modalidade, promoção de provas e exames para certificação, produção de material didático-pedagógico, financiamento e integração dos programas de Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional.

No mesmo ano, foi aprovado o Parecer CNE/CEB Nº 7/2010, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Nele, a Educação de Jovens e Adultos é considerada uma forma de saldar uma dívida social, pois a defasagem educacional gera a exclusão, devendo o resgate ser ofertado de forma sistemática e continuada. Também, orienta sobre a necessidade de flexibilização do tempo, espaço e currículo, dando abertura à organização de percursos individualizados, conforme necessidades de aprendizagens. Sugere o desenvolvimento de competências para o trabalho e formação continuada específica para os professores.

Ainda em 2010, o Conselho Nacional de Educação, através da Câmara de Educação Básica, aprovou a Resolução nº 3/2010, de 15 de junho, que instituiu Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à idade mínima para ingresso, à duração dos cursos de EJA, à certificação nos exames e às normas de funcionamento da modalidade por meio da Educação a Distância.

Em 2014, através da Lei nº 13.005, foi aprovado o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, propondo nas metas 8 (oito) e 9 (nove), elevar a escolaridade média da população e a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 31 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 572

reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Como estratégias, propõem a oferta gratuita da modalidade, a busca da demanda ativa, os programas suplementares de saúde e a assistência social. Já na meta 10 (dez), é retomada a integração da EJA à Educação Profissional e a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional (EP).

Especificamente sobre o ensino para jovens e adultos, no município de São Francisco de Assis–RS, há a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na rede estadual de ensino, ofertando a modalidade presencial no Ensino Fundamental com o 1º Segmento/Anos Iniciais, no 2º Segmento/Anos Finais e o Ensino Médio.

Na contemporaneidade, a perspectiva de uma "Educação ao longo da vida '' ou EJA, modalidade de ensino, que acolhe sujeitos que, por diferentes fatores sociais, culturais e econômicos não obtiveram acesso à escolarização na idade considerada regular, constituindo-se na função de resgatar tais processos educacionais.

O desafio da escola é permitir uma travessia possível do campo dos sonhos, para a realidade, ofertando a estes sujeitos a aquisição de habilidades e competências indispensáveis, para os desafios cotidianos.

Para muitos estudantes da EJA**,** os sonhos têm importante papel, sendo muitas vezes o gatilho, que os fizeram seguir em frente, e luta por tal conquista. Para isso, a escola tem que ser um sonho coletivo, que retrate o cotidiano e as inquietudes dos mesmos, descortinando a oferta de novas formas de ser e estar no mundo e sociedade.

Atendo-se ao perfil e interesses do público que compõe a Educação de Jovens e Adultos, os jovens procuram essa modalidade porque não há mais espaço no ensino regular ou porque trabalham durante o dia, para ajudar no sustento da casa. Já o adulto precisa se qualificar para a permanência no emprego, melhorar sua formação para conseguir um trabalho ou buscar a certificação. Certamente os jovens e adultos não retornam à escola para aprender o que deveriam quando estavam no ensino regular. Procuram a escola a fim de construir conhecimentos importantes para o momento atual em que vivem. Muitos deles são trabalhadores com larga experiência profissional e/ou com expectativa de (re) inserção no mercado de trabalho e um olhar diferenciado sobre a importância da escolarização para suas

vidas. São pessoas com vivências escolares, experiências de vida e urgência em se qualificar para melhor se situarem no mundo do trabalho e acessarem seus direitos.

Diante das características dos alunos da EJA, seus interesses, suas condições de vida e de trabalho, bem como da observância das peculiaridades da modalidade, aponta-se que a EJA requer a construção de um Documento Orientador Curricular próprio, no intuito de cumprir as funções de reparar, equalizar e qualificar, como também flexibilizar tempo, espaço e currículo, dando abertura para a organização de percursos individualizados, conforme as necessidades de aprendizagens dos jovens e adultos. Dessa forma, a especificidade curricular da EJA será assegurada através de orientações legais e estará em consonância com as competências gerais propostas na BNCC e RCG.

Nesse sentido, tais aprendizagens inter-relacionam-se com as demandas, desafios e proposições cotidianas, dos espaços da vida e de trabalho dos jovens, adultos e idosos, ofertando políticas de promoção de saúde; garantia de Direitos Humanos e sustentabilidade; além da garantia do atendimento à pessoa com deficiência; altas habilidades; dificuldades; problemas ou transtorno de aprendizagens.

Acredita-se em uma educação, que promova diálogo, a escuta solidária e que abra caminhos, ao aflorar feitos e experiências significativas. Esta proposta não tem a intenção de formar estudantes como ouvintes e espectadores, mas como atores e protagonistas. É através da perspectiva de valorização e de incentivo, para que os estudantes compreendam o mundo provisoriamente, permitindo-lhes experimentar e a ousar em busca de novos conhecimentos.

Portanto, a Educação de Jovens e Adultos - EJA, mantida pela Rede Estadual de São Francisco de Assis, como modalidade do Ensino Fundamental, constitui-se direito dos jovens e adultos, tendo atribuição de assegurar, gratuitamente, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características dos educandos, seus interesses, suas condições de vida e de trabalho; mediante educação de qualidade, àqueles que não tiveram acesso e/ou não concluíram o Ensino Fundamental na idade própria.

O trabalho na EJA tem como princípios educativos, a relação interpessoal; o aprender; o diálogo; o respeito; a solidariedade; a pesquisa; a autonomia; a responsabilidade; o compromisso social; a socialização do conhecimento; a

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 32 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 573

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

politicidade; a dialética; a complexidade; as singularidades; as multiplicidades; o paradoxal; a sustentabilidade do planeta e a não-fragmentação do conhecimento.

O ensino da EJA media ações educativas, em um ambiente de respeito, de contínua transformação e socialmente constituído, em prol da construção da cidadania. Conduzido por Eixos Temáticos, determinados a cada início de semestre, envolve as Áreas das Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas, Ciências Naturais e Exatas, e Ensino Religioso; nas quais os conhecimentos, conceitos e processos são desenvolvidos através de Habilidades e Competências.

O Documento orientador da EJA está organizado por Competências, Conhecimentos e Habilidades. As Competências são um conjunto de habilidades, harmonicamente desenvolvidas. Os Conhecimentos são conteúdos, conceitos e processos de cada Área do Conhecimento. As habilidades não são objetivos, mas sim, capacidades aprendidas por meio de experiências, onde o aluno obterá o resultado desejado, enquanto objetivo é apenas um fim a atingir.

As Competências foram elaboradas por Áreas de Conhecimento, pois estas precisam ser entendidas numa perspectiva interdisciplinar, já que a contribuição de todas é fundamental, para a não-fragmentação do conhecimento e para respaldar o entendimento e a organização dos contextos educativos. As Áreas do Conhecimento, nesta organização, são chamadas a dialogar a partir de Eixos Temáticos, estabelecidos em conjunto, no início do semestre letivo.

Sendo assim, o documento apresenta as Competências necessárias para possibilitar a continuidade de seus estudos, e formar cidadãos críticos, participativos, responsáveis, capazes de se comunicar, que tenham igualdade de oportunidades para a entrada e permanência no mercado de trabalho.

No DOM de São Francisco de Assis, na Educação de Jovens e Adultos, cada habilidade é identificada por um código alfanumérico cuja composição é explicada a seguir:

Segundo esse critério, o código **EJAM1AR01**, por exemplo, refere-se à primeira habilidade proposta no componente curricular Arte, no módulo 1, da Educação de Jovens e Adultos.

➢ LINGUAGEM, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

A área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, para a Educação de Jovens e Adultos, é composta pelos componentes curriculares da Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física. Esta Área de Conhecimento contextualiza competências e habilidades, que utilizam diferentes linguagens: verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, levando o aluno a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos.

➢ COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS:

- Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas), em diferentes campos da atividade humana, para continuar aprendendo, ampliando suas possibilidades de participação na vida social e colaborando para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.
- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos e produzir sentidos, que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 33 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 574

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

- Conceber a língua, na sua heterogeneidade, como um conjunto de variedades representativas da identidade cultural, dos diferentes grupos sociais, que as empregam.
- Ler, escutar e produzir textos orais e escritos nos mais diversos gêneros textuais, reconhecendo o texto como lugar de manifestação e construção de sentidos, valores e ideologias.
- Envolver-se em práticas de leitura literária, desenvolvendo a autonomia, a criticidade e a compreensão da sua realidade, da sociedade e do mundo.
- Pesquisar, conhecer, fruir e analisar, criticamente, práticas e produções artísticas, bem como suas distintas matrizes estéticas e culturais, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a Arte como fenômeno cultural, histórica e social, experienciando a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação.
- Compreender as relações entre as diferentes linguagens da Arte, nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e suas articulações, reconhecendo e valorizando o patrimônio artístico, material e imaterial.
- Planejar e empregar estratégias, para resolver desafios, e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo.
- Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais, e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
- Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os valores sociais, discutindo as posturas preconceituosas.
- *Vivenciar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas e esportes, resgatando o prazer pelas práticas corporais, enquanto aspecto fundamental para a saúde e bem-estar.*
- Possibilitar ao aluno o conhecimento sobre sua língua materna, por meio de comparações com a Língua Inglesa, nos vários níveis, utilizando novas tecnologias para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento na Língua Inglesa, de forma ética, crítica e responsável.

- Valorizar o conhecimento da Língua Inglesa, como diferencial para a inserção no mercado de trabalho, promovendo o conhecimento e o reconhecimento de si e do outro, em um mundo plurilíngue e multicultural.

➢ **CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**

A área de Ciências Naturais e Exatas, para a Educação de Jovens e Adultos, é composta pelos componentes curriculares das Ciências da Natureza e da Matemática. Esta Área de Conhecimento estabelece competências e habilidades, que façam o estudante compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática e das Ciências da Natureza, sabendo que suas ações tem consequências, que podem ser refletidas na vida coletiva e individual.

➢ COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS:

a) ALFABETIZAÇÃO E PÓS ALFABETIZAÇÃO

- Reconhecer, que as Ciências Naturais e Exatas são empreendimentos humanos, frutos da necessidade de diferentes culturas, para desenvolver o raciocínio lógico e o espírito de investigação, colaborando com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática e das Ciências da Natureza, sentindo segurança quanto à capacidade de construir e aplicar tais conhecimentos, desenvolvendo a autoestima, o autocuidado e a perseverança, na busca de soluções de situações cotidianas e socioambientais.

b) MÓDULOS 1 A 4

- Observar, analisar e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico, fazendo observações sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos, presentes nas práticas sociais, ambientais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, exercitando a curiosidade, para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções com argumentos convincentes.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 34 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 575

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

• Compreender as relações entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e das Ciências da Natureza (conceitos fundamentais e procedimentos de investigação científica), para analisar situações-problema, incluindo situações imaginadas, propondo alternativas aos desafios do mundo contemporâneo e aqueles relativos ao mundo do trabalho.

• Desenvolver e utilizar o conhecimento científico-matemático, para tomar decisões frente às questões políticas, culturais, tecnológicas e socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões e grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.

• Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências Naturais e Exatas.

➢ **CIÊNCIAS HUMANAS**

A área de Ciências Humanas, para a Educação de Jovens e Adultos, é composta pelos componentes curriculares da História e da Geografia. Esta Área de Conhecimento destaca a importância de desenvolver, nos alunos, competências e habilidades, que os levem a compreender a construção do conhecimento histórico, os processos e fenômenos sociais, políticos e culturais, atuando de forma ética, autônoma e responsável.

➢ COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS**:**

a) ALFABETIZAÇÃO E PÓS ALFABETIZAÇÃO

• Conhecer a linguagem cartográfica, diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e de comunicação, no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal.

• Compreender a si e ao outro, como identidades diferentes, exercitando o respeito à diferença em uma sociedade plural, e promovendo os direitos humanos.

b) MÓDULOS 1 a 4

• Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade, e propondo ideias e ações, que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social;

• comparar eventos ocorridos, simultaneamente, no mesmo espaço e em espaços variados; e eventos ocorridos em tempos diferentes, no mesmo espaço e em espaços variados;

• utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica, e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação, no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal, relacionado à localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão;

• compreender a si e ao outro, como identidades diferentes, exercitando o respeito à diferença em uma sociedade plural, e promovendo os direitos humanos.

➢ ENSINO RELIGIOSO

• A área de Ensino Religioso, para a Educação de Jovens e Adultos, pretende, por meio das competências e habilidades, fazer com que os alunos reflitam sobre seus sentidos pessoais de vida, a partir de valores, princípios éticos e da cidadania, convivendo com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.

➢ COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE ENSINO RELIGIOSO:

• Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.

• Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.

• Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.

• Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos, no constante exercício da cidadania e de cultura de paz.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 35 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 576

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **O planejamento de situações mobilizadoras de ensino**

Sugere-se, para a organização das ações de ensino, a Unidade Temática, a qual constitui um recorte organizado de forma didática, que agrupa os conceitos, e/ou temáticas, conhecimentos significativos e relevantes encontrados nos componentes curriculares e que atendem ao Eixo Transversal, às dimensões formadoras e aos eixos integradores.

A Unidade Didática/Temática *é* compreendida como um recorte organizado, que agrupa os conceitos e/ou temáticas,problemas, conhecimentos significativos e relevantes, encontrados nos componentes curriculares e que atendem às dimensões formadoras, aos eixos integradores. No Quadro a seguir, apresentam-se os elementos necessários para composição da unidade temática.

UNIDADE TEMÁTICA			
Fase ou período letivo	**Eixos integradores**	**Projeto integrador como mobilização da integração das áreas do conhecimento**	**Componentes curriculares e os objetos do conhecimento**
	Proposição de unidades temáticas, eixos conceituais, e/ou problemas, os quais viabilizem a integração horizontal e vertical.	Seleção do conhecimento, e atividades de aprendizagem integradas entre as áreas, que componham um projeto, que permita ao estudante a vivência e intervenção social e escolar.	Objetos dos conhecimentos e das bases conceituais do Currículo Base da Educação Infantil, e do Ensino Fundamental, e dos cadernos de EJA.

Nessa sistematização procura-se potencializar a formação, centrando seus integrantes no reconhecimento das necessidades, e das mobilizações dos/as estudantes na elaboração e no desenvolvimento de um projeto, que viabilize a efetivação da sua atividade/estudo perante uma perspectiva interdisciplinar, por meio dos princípios da integração curricular. Na atividade de planejar situações de ensino, deve-se ter a preocupação de trabalhar o conhecimento de forma contextualizada, o que implica refletir acerca das questões apontadas por Hernández:

> *Uma tarefa fundamental do currículo escolar consistiria, na proposta de questões dotipo: Como se produziu esse fenômeno? Qual é a origem dessa prática? Sempre foiassim? Como o percebiam as pessoas de outras épocas e lugares? Consideravam-nostal como nós? Como se explicam essas mudanças? Por que se considera umadeterminada visão como natural? Por que se excluem outras interpretações? Comoesse fenômeno afeta nossas vidas e de outras pessoas? A partir dessas e de outrasperguntas, procuraria buscar-se, com os alunos, fontes diversas que apresentem respostas, que sejam reflexo de como o conhecimento não é estável, e que a realidade se 'fixa', em função das interpretações, que se produzem em cada momento. (HERNÁNDEZ, 1998, p. 28).*

No conjunto das reflexões deste documento aponta-se, que a organização de boas situações de ensino perpassa pensar procedimentos, ações e recursos, de acordo com cada objetivo e ação, cujo olhar e diálogo emergem sempre a partir dos sujeitos a quem essas ações se destinam. Desse modo, este documento apresenta um conjunto de reflexões sobre os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos(as), o contexto de oferta e de indicações teórico-metodológicas do currículo para a EJA, em nosso território, que objetivam ações de ensino em que o diálogo e os sujeitos são princípios fundamentais.

➢ **Considerações e recomendações**

Ao concluir este texto, situa-se um conjunto de recomendações/sugestões para a elaboração de diretrizes curriculares, teórico-metodológicas e operacionais para a implantação/acompanhamento da EJA no território assisense. Assim sendo, indica-se e defende-se:

➢ a compreensão dos fundamentos teórico-metodológicos da Educação de Jovens e Adultos(as), como uma modalidade da Educação Básica. Tal compreensão busca, em sua organização curricular, ações de Integração curricular orientada pelos princípios do trabalho, das questões sociais e da diversidade como percurso formativo;

➢ o enfoque maior, por parte do(a) professor(a), nas experiências concretas dos(as)jovens e adultos(as), em sua maioria, trabalhadores(as) como elementos fundantes para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem;

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 36 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 577

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

- a incorporação, nas propostas curriculares, dos seguintes componentes pedagógicos: avaliação diagnóstica e formativa, planejamento participativo com toda a comunidade escolar;
- a autonomia das diferentes redes de ensino, na construção de matrizes curriculares a partir das especificidades dos/das estudantes jovens e adultos(as), no diálogo com as equipes pedagógicas;
- a necessidade de acompanhamento pedagógico dos cursos e dos(as) estudantes, na busca de estratégias de acesso, permanência e continuidade de estudos;
- a promoção de chamadas públicas para a Educação de jovens e adultos(as) como direito subjetivo e constitucional por parte das redes de ensino;
- a elaboração de materiais didáticos por parte das redes de ensino, conjuntamente aosseus/suas docentes fundamentados em diretrizes específicas para a EJA;
- a construção de indicativos para a formação docente, que atenda ao caráter crítico reflexivo e que compreenda as especificidades da EJA;
- as garantias, por parte das redes de ensino, condições materiais, de estrutura pedagógica e financeiras aos docentes e às discentes da EJA e a constituição de documentos legais e de orientação para a EJA nos diferentes Conselhos Municipais de Educação;
- os programas de alfabetização de jovens, adultos(as) e idosos(as) precisam ser pensados como processos iniciais de escolarização, e é preciso que seja garantida a oferta para a continuidade dos processos de escolarização desses(as) estudantes.
- a criação de políticas de valorização dos profissionais da Educação de Jovens, adultos(as) e idosos(as), incluindo quadros efetivos de docentes.
- as perspectivas de possibilidades de inserção social de apostas na diversidade, como percurso formativo, mediante os elementos que constituem este documento.

- **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

1º SEGMENTO: ALFABETIZAÇÃO (1º AO 3º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Função social da escrita	(EJAALFALP01) Reconhecer a função social da escrita e da leitura, como fonte de prazer e informação.
Correspondência fonema-grafema	(EJAALFALP02) Identificar, diferenciar e aplicar a relação fonema-grafema.
Estratégias de leitura e escrita	(EJAALFALP03) Manifestar-se, através da linguagem oral e escrita, em diversas situações do cotidiano.
	(EJAALFALP04) Reconhecer que textos são lidos, e escritos, da esquerda para a direita e de cima para baixo da página.
	(EJAALFALP05) Ler com autonomia e compreensão, ampliando seu vocabulário e conhecimento de mundo.
Construção do sistema alfabético	(EJAALFALP06) Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.
Sinais de Pontuação	(EJAALFALP07) Identificar, compreender e utilizar os sinais de pontuação (ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação).
Materialidade	(EJAALFAAR01) Vivenciar e experimentar diferentes materialidades artísticas.
Processos criativos	(EJAALFAAR02) Conhecer e aplicar diferentes procedimentos artísticos.
Leitura e apreciação estética de obras de arte dentre suas variadas Linguagens	(EJAALFAAR03) Compreender a arte como uma capacidade de exteriorização de sua subjetividade.
Brincadeiras e jogos recreativos, cooperativos e pré-desportivos	(EJAALFAEF01) Experimentar jogos e brincadeiras, que despertem o prazer em realizar atividades físicas, na busca do lazer, qualidade de vida e socialização.
	(EJAALFAEF02) Vivenciar os jogos cooperativos, trazendo para a discussão as diferentes formas de interação.
Danças, ginásticas e esportes	(EJAALFAEF03) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginásticas, danças e esportes, identificando as exigências corporais dos mesmos.

	(EJAALFAEF04) Discutir estereótipos e preconceitos relativos às danças e demais práticas corporais, e propor alternativas para sua superação.
	(EJAALFAEF05) Verificar locais disponíveis na comunidade para a prática de esportes, e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre.
Atividade física e saúde	(EJAALFAEF06) Utilizar avaliações físicas como forma de orientação e conscientização corporal, oportunizando o conhecimento e a vivência de diferentes práticas corporais existentes, para atender as necessidades de cada indivíduo.
	(EJAALFAEF07) Vivenciar e entender a importância da ginástica laboral, como prevenção de doenças ocupacionais e manutenção da saúde.
	(EJAALFAEF08) Utilizar a prática de atividade física para a manutenção e melhora da saúde, abordando também elementos teóricos relacionados ao assunto, para fomentar no aluno o interesse por uma melhor qualidade de vida.

1º SEGMENTO: PÓS-ALFABETIZAÇÃO (4º E 5º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Função social da escrita	(EJAPÓSLP01) Reconhecer a função social da escrita e da leitura, como fonte de prazer e informação.
Análise linguística (ortografia, acentuação, sinais de pontuação)	(EJAPÓSLP02) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, acentuação, regras básicas de concordância nominal e verbal, sinais de pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação nos diálogos (dois-pontos e travessão), quando for o caso.
Estratégias de leitura e escrita	(EJAPÓSLP03) Compreender a língua como um organismo vivo, em constante processo de mudança.
Produção textual	(EJAPÓSLP04) Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos, segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual.
Leitura e interpretação	(EJAPÓSLP05) Desenvolver estratégias de compreensão e fluência na leitura.
Oralidade e escuta	(EJAPÓSLP06) Estabelecer o intercâmbio entre a oralidade e a escuta, aprimorando a compreensão leitora.

Materialidade	(EJAPÓSAR01) Vivenciar e experimentar diferentes materialidades artísticas.
Processos criativos	(EJAPÓSAR02) Conhecer e aplicar diferentes procedimentos artísticos.
Leitura e apreciação estética de obras de arte dentre suas variadas Linguagens	(EJAPÓSAR03) Compreender a arte como uma capacidade de exteriorização de sua subjetividade.
Brincadeiras e jogos recreativos, cooperativos e pré-desportivos	(EJAPÓSEF01) Experimentar jogos e brincadeiras, que despertem o prazer em realizar atividades físicas, na busca do lazer, qualidade de vida e socialização.
	(EJAPÓSEF02) Vivenciar os jogos cooperativos, trazendo para a discussão as diferentes formas de interação.
Danças, ginásticas e esportes	(EJAPÓSEF03) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginásticas, danças e esportes, identificando as exigências corporais dos mesmos.
	(EJAPÓSEF04) Discutir estereótipos e preconceitos relativos às danças e demais práticas corporais e propor alternativas para sua superação.
	(EJAPÓSEF05) Verificar locais disponíveis, na comunidade, para a prática de esportes, e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre.
Atividade física e saúde	(EJAPÓSEF06) Utilizar avaliações físicas como forma de orientação e conscientização corporal, oportunizando o conhecimento e a vivência de diferentes práticas corporais existentes, para atender as necessidades de cada indivíduo.
	(EJAPÓSEF07) Vivenciar e entender a importância da ginástica laboral, como prevenção de doenças ocupacionais e manutenção da saúde.
	(EJAPÓSEF08) Utilizar a prática de atividade física para a manutenção e melhora da saúde, abordando também elementos teóricos relacionados ao assunto, para fomentar no aluno o interesse por uma melhor qualidade de vida.

2º SEGMENTO: MÓDULO 1 (6º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Função social da escrita	(EJAM1LP01) Reconhecer a função social da escrita e da leitura, como fonte de prazer e informação.
Análise linguística	(EJAM1LP02) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos, gramaticais e lexicais, tais como: fonética, ortografia, morfologia, acentuação, regras básicas de concordância nominal e verbal, sinais de pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações, dois-pontos e travessão), quando for o caso.
Estratégias de leitura e escrita	(EJAM1LP03) Compreender a língua como um organismo vivo, em constante processo de mudança.
Produção textual	(EJAM1LP04) Organizar o texto, dividindo-o em parágrafos, segundo as normas gráficas.
Leitura e interpretação	(EJAM1LP05) Desenvolver estratégias de compreensão e fluência na leitura.
Oralidade e escuta	(EJAM1LP06) Ampliar o intercâmbio entre a oralidade e a escuta.
Elementos da Linguagem	(EJAM1AR01) Conhecer, identificar, classificar e aplicar os diferentes elementos da linguagem, dentre as variadas linguagens (Artes Visuais, Dança, Teatro, Música e Artes Integradas).
Materialidades Processos criativos	(EJAM1AR02) Experimentar e criar diferentes materialidades e processo nas diferentes linguagens (Artes Visuais, Dança, Teatro, Música e Artes Integradas).
Leitura e Apreciação estética	(EJAM1AR03) Identificar e reconhecer os elementos que compõem uma obra artística, desenvolvendo sensibilidade estética.
Brincadeiras e jogos de competição e cooperação	(EJAM1EF01) Experimentar jogos e brincadeiras, que despertem o prazer em realizar atividades físicas, na busca do lazer, qualidade de vida e socialização.
	(EJAM1EF02) Diferenciar os conceitos de jogos competitivos e cooperativos, identificando as características que os constituem na contemporaneidade.
	(EJAM1EF03) Experimentar os jogos cooperativos, trazendo para a discussão as diferentes formas de interação com o outro em relação ao eu.
Danças, ginásticas e esportes	(EJAM1EF04) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginásticas, danças e esportes, identificando as exigências corporais dos mesmos.
	(EJAM1EF06) Discutir estereótipos e preconceitos relativos às danças e demais práticas corporais, e propor alternativas para sua superação.

	(EJAM1EF07) Verificar locais disponíveis na comunidade para a prática de esportes e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre.
Atividade física e saúde	(EJAM1EF08) Utilizar avaliações físicas como forma de orientação e conscientização corporal, oportunizando o conhecimento e a vivência de diferentes práticas corporais existentes, para atender as necessidades de cada indivíduo.
	(EJAM1EF05) Problematizar a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para a ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais.
	(EJAM1EF09) Vivenciar e entender, a importância da ginástica laboral, como prevenção de doenças ocupacionais e manutenção da saúde.
	(EJAM1EF10) Utilizar a prática de atividade física, para a manutenção e melhora da saúde, abordando também elementos teóricos relacionados ao assunto, para fomentar no aluno o interesse por uma melhor qualidade de vida.
Greentings	(EJAM1LI01) Ler e compreender, formas de cumprimentar e apresentar-se em inglês, através de pequenos diálogos.
Colors and numbers (0-100)	(EJAM1LI02) Reconhecer as cores em inglês e saber usar números em inglês de 0-100 para fornecer informações pessoais.
Personal Information	(EJAM1LI03) Formular perguntas e respostas, em inglês, sobre informações pessoais, tais como nome, idade, endereço e telefone.
Subject pronouns Possessive adjectives	(EJAM1LI04) Reconhecer os pronomes pessoais e possessivos, identificar o uso de he/his e she/her para referir-se a homens e mulheres, respectivamente.
Verb to be	(EJAM1LI05) Reconhecer os usos das formas am, is e are para utilização em pequenos diálogos.
Jobs	(EJAM1LI06) Identificar as profissões em inglês.
Countries e Nationalities: Where are you from?	(EJAM1LI07) Identificar e reconhecer algumas nacionalidades e países que fazem parte do mundo.
The weather	(EJAM1LI08) Saber perguntar sobre o tempo e identificar as características de cada estação do ano.
Lets listen!	(EJAM1LI09) Desenvolver a habilidade da escuta e compreensão do idioma estudado.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 39 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 580

Lets Read!	(EJAM1LI10) Trabalhar com pequenos textos para desenvolver a compreensão leitora e a interpretação de textos em inglês.
Lets Write!	(EJAM1LI11) Fixar as estruturas e o vocabulário apresentados por meio de atividades em que o aluno é levado a escrever, a identificar elementos e associar ideias.
Lets speak!	(EJAM1LI12) Trabalhar com exercícios elaborados para ajudar o aluno a sistematizar, treinar e fixar a pronúncia do vocabulário estudado em inglês.

2º SEGMENTO: MÓDULO 2 (7º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Função social da escrita	(EJAM2LP01) Reconhecer a função social da escrita e da leitura, como fonte de prazer e informação.
Análise linguística	(EJAM2LP02) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos, gramaticais e lexicais, tais como: ortografia, morfossintaxe, acentuação, regras básicas de concordância nominal e verbal, sinais de pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações, dois-pontos, travessão, aspas e parênteses).
Estratégias de leitura e escrita	(EJAM2LP03) Compreender a língua como um organismo vivo, em constante processo de mudança.
Produção textual	(EJAM2LP04) Produzir textos, organizando-os e dividindo-o sem parágrafos, segundo as normas gráficas.
Leitura e interpretação	(EJAM2LP05) Desenvolver estratégias de compreensão e fluência na leitura.
Oralidade e escuta	(EJAM2LP06) Ampliar o intercâmbio entre a oralidade e a escuta.
Elementos da Linguagem	(EJAM2AR01) Conhecer, identificar, classificar e aplicar os diferentes elementos da linguagem, dentre as variadas linguagens (Artes Visuais, Dança, Teatro, Música e Artes Integradas).
Materialidades, Processos criativos	(EJAM2AR02) Experimentar e criar diferentes materialidades e processo nas diferentes linguagens (Artes Visuais, Dança, Teatro, Música e Artes Integradas).
Leitura e Apreciação estética	(EJAM2AR04) Identificar e reconhecer os elementos que compõem uma obra artística, desenvolvendo sensibilidade estética.
Contextos e práticas	(EJAM2AR05) Conhecer os diferentes estilos artísticos, em seu tempo e espaço.

Sistemas de Linguagem	(EJAM2AR06) Conhecer, identificar e classificar as diferentes funções do criador e apreciador de arte.
Patrimônio Cultural	(EJAM2AR07) Conhecer os diferentes espaços onde a arte se manifesta, respeitando e valorizando o patrimônio material e imaterial como expressão artística de um determinado povo.
Brincadeiras e jogos de competição e cooperação	(EJAM2EF01) Experimentar jogos e brincadeiras, que despertem o prazer em realizar atividades físicas, na busca do lazer, qualidade de vida e socialização.
	(EJAM2EF02) Diferenciar os conceitos de jogos competitivos e cooperativos, identificando as características que os constituem na contemporaneidade.
	(EJAM2EF03) Experimentar os jogos cooperativos, trazendo para a discussão as diferentes formas de interação com o outro em relação ao eu.
Danças, ginásticas e esportes	(EJAM2EF04) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginásticas, danças e esportes, identificando as exigências corporais dos mesmos.
	(EJAM2EF05) Problematizar a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para a ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais.
	(EJAM2EF06) Discutir estereótipos e preconceitos relativos às danças e demais práticas corporais, e propor alternativas para sua superação.
	(EJAM2EF07) Verificar locais disponíveis na comunidade, para a prática de esportes e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre.
Atividade física e saúde	(EJAM2EF08) Utilizar avaliações físicas, como forma de orientação e conscientização corporal, oportunizando o conhecimento e a vivência de diferentes práticas corporais existentes, para atender as necessidades de cada indivíduo.
	(EJAM2EF09) Vivenciar e entender a importância da ginástica laboral, como prevenção de doenças ocupacionais e manutenção da saúde.
	(EJAM2EF10) Utilizar a prática de atividade física, para a manutenção e melhora da saúde, abordando também elementos teóricos relacionados ao assunto, para fomentar no aluno o interesse por uma melhor qualidade de vida.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 40 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 581

Plural of nouns There to be (there is and there are)	(EJAM2LI01) Trabalhar as palavras em inglês para identificar o singular e plural em frases com there to be (there is e there are).
Prepositions of time and place	(EJAM2LI02) Utilizar e identificar as preposições nas frases.
Present Continuous	(EJAM2LI03) Identificar ações que estão acontecendo no momento da fala.
Modal verb Can	(EJAM2LI04) Saber utilizar o verbo can para falar de habilidade, permissão e pedido (negação, interrogação e afirmação).
Texts – Lets read!	(EJAM2LI05) Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre o que o texto informa/ comunica.
	(EJAM2LI06) Apresentar as técnicas de leitura instrumental (skimming and scanning).
Letslisten!	(EJAM2LI07) Desenvolver a habilidade da escuta e compreensão auditiva do idioma estudado.
Lets Write!	(EJAM2LI08) Fixar as estruturas e o vocabulário apresentados por meio de atividades em que o aluno é levado a escrever, a identificar elementos e associar ideias.
Lets speak!	(EJAM2LI09) Trabalhar com exercícios elaborados para ajudar o aluno a sistematizar, treinar e fixar a pronúncia do vocabulário estudado, em inglês.

2º SEGMENTO: MÓDULO 3 (8º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Função social da escrita	(EJAM3LP01) Reconhecer a função social da escrita e da leitura, como fonte de prazer e informação.
Análise linguística	(EJAM3LP02) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos, gramaticais e lexicais, tais como: ortografia, sintaxe do período simples, acentuação, concordância nominal e verbal, sinais de pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações, dois-pontos, travessão, aspas e parênteses), discurso direto e indireto.
Estratégias de leitura e escrita	(EJAM3LP03) Compreender a língua como um organismo vivo, em constante processo de mudança.

Produção textual	(EJAM3LP04) Produzir textos, organizando-os e dividindo-o sem parágrafos, segundo as normas gráficas.
Leitura e interpretação	(EJAM3LP05) Desenvolver estratégias de compreensão e fluência na leitura.
Oralidade e escuta	(EJAM3LP06) Ampliar e reconhecer a importância da relação entre a oralidade e a escuta.
Materialidades Processos criativos	(EJAM3AR01) Experimentar e criar diferentes materialidades e processo nas diferentes linguagens (Artes Visuais, Dança, Teatro, Música e Artes Integradas).
Leitura e Apreciação estética	(EJAM3AR02) Identificar e reconhecer os elementos, que compõem uma obra artística, desenvolvendo sensibilidade estética.
Contextos e práticas	(EJAM3AR03) Conhecer os diferentes estilos artísticos em seu tempo e espaço.
Arte e Tecnologia	(EJAM3AR04) Identificar e manipular variadas tecnologias e recursos digitais; possibilidade à expressão e criação em arte.
Brincadeiras e jogos de competição e cooperação	(EJAM3EF01) Experimentar jogos e brincadeiras, que despertem o prazer em realizar atividades físicas, na busca do lazer, qualidade de vida e socialização.
	(EJAM3EF02) Diferenciar os conceitos de jogos competitivos e cooperativos, identificando as características que os constituem na contemporaneidade.
	(EJAM3EF03) Experimentar os jogos cooperativos, trazendo para a discussão as diferentes formas de interação com o outro em relação ao eu.
	(EJAM3EF04) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginásticas, danças e esportes, identificando as exigências corporais dos mesmos.
Danças, ginásticas e esportes	(EJAM3EF05) Problematizar a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para a ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais.
	(EJAM3EF06) Discutir estereótipos e preconceitos relativos às danças e demais práticas corporais e propor alternativas para sua superação.
	(EJAM3EF07) Verificar locais disponíveis na comunidade, para a prática de esportes e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre.
	(EJAM3EF08) Utilizar avaliações físicas, como forma de orientação e conscientização corporal, oportunizando o conhecimento e a vivência de diferentes práticas corporais existentes, para atender as necessidades de cada indivíduo.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 41 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 582

Atividade física e saúde	(EJAM3EF09) Vivenciar e entender a importância da ginástica laboral, como prevenção de doenças ocupacionais e manutenção da saúde.
	(EJAM3EF10) Utilizar a prática de atividade física para a manutenção e melhora da saúde, abordando também elementos teóricos relacionados ao assunto, para fomentar no aluno o interesse por uma melhor qualidade de vida.
Verbs **Simple Present (affirmative, interrogative and negative forms)**	(EJAM3LI01) Conhecer e utilizar os verbos no simple present para falar sobre rotinas, hábitos e fatos reais.
Adverbs of frequency – How often do you ?	(EJAM3LI02) Utilizar os advérbios para expressar com que frequência fazemos determinadas ações.
Vocabulary about drinks and food (healthy food and junk food)	(EJAM3LI03) Utilizar o vocabulário estudado para falar de hábitos alimentares.
Texts- Lets Read!	(EJAM3LI04) Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre o que o texto informa/ comunica.
	(EJAM3LI05) Trabalhar as técnicas de leitura em língua inglesa (skimming and scanning).
Lets Listen!	(EJAM3LI06) Desenvolver a habilidade da escuta e compreensão auditiva do idioma estudado.
Lets write !	(EJAM3LI07) Desenvolver a habilidade da escrita em língua inglesa (perguntas, respostas e a construção de pequenos textos).
Lets Speak !	(EJAM3LI08) Trabalhar e desenvolver a fala no idioma inglês através de reações, perguntas e/ ou opiniões em inglês.

2º SEGMENTO: MÓDULO 4 (9º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Função social da escrita	(EJAM4LI01) Reconhecer a função social da escrita e da leitura, como fonte de prazer e informação.

Análise linguística	(EJAM4LI02) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos, gramaticais e lexicais, tais como: ortografia, sintaxe do período composto (orações coordenadas e subordinadas), acentuação, concordância nominal e verbal, sinais de pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações, dois- pontos, travessão, aspas e parênteses), crase e regência verbal e nominal.
Estratégias de leitura e escrita	(EJAM4LI03) Reconhecer o texto, como meio de manifestação de sentidos e valores.
Produção textual	(EJAM4LI04) Produzir textos, organizando-os e dividindo-os em parágrafos, segundo as normas gráficas.
Leitura e interpretação	(EJAM4LI05) Desenvolver estratégias de compreensão e fluência na leitura.
Oralidade e escuta	(EJAM4LI06) Expressar informações, ideias e sentimentos através da oralidade e da escuta.
Materialidades Processos criativos	(EJAM4AR01) Experimentar e criar diferentes materialidades e processo nas diferentes linguagens (Artes Visuais, Dança, Teatro, Música e Artes Integradas).
Leitura e Apreciação estética	(EJAM4AR02) Identificar e reconhecer os elementos, que compõem uma obra artística, desenvolvendo sensibilidade estética.
Contextos e práticas	(EJAM4AR03) Conhecer os diferentes estilos artísticos em seu tempo e espaço.
Arte e Tecnologia	(EJAM4AR04) Identificar e manipular variadas tecnologias e recursos digitais; possibilidade à expressão e criação em arte.
Matrizes estéticas e culturais	(EJAM4AR05) Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção, na arte, propondo um olhar crítico perante as diferentes manifestações artísticas e culturais.
Brincadeiras e jogos de competição e cooperação	(EJAM4EF01) Experimentar jogos e brincadeiras, que despertem o prazer em realizar atividades físicas, na busca do lazer, qualidade de vida e socialização.
	(EJAM4EF02) Diferenciar os conceitos de jogos competitivos e cooperativos, identificando as características que os constituem na contemporaneidade.
	(EJAM4EF03) Experimentar os jogos cooperativos, trazendo para a discussão as diferentes formas de interação com o outro em relação ao eu.
Danças, ginásticas e esportes	(EJAM4EF04) Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginásticas, danças e esportes, identificando as exigências corporais dos mesmos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	(EJAM4EF05) Problematizar a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para a ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais.
	(EJAM4EF06) Discutir estereótipos e preconceitos relativos às danças e demais práticas corporais, e propor alternativas para sua superação.
	(EJAM4EF07) Verificar locais disponíveis na comunidade, para a prática de esportes e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre.
	(EJAM4EF08) Utilizar avaliações físicas como forma de orientação e conscientização corporal, oportunizando o conhecimento e a vivência de diferentes práticas corporais existentes, para atender as necessidades de cada indivíduo.
Atividade física e saúde	(EJAM4EF09) Vivenciar e entender a importância da ginástica laboral, como prevenção de doenças ocupacionais e manutenção da saúde.
	(EJAM4EF10) Utilizar a prática de atividade física para a manutenção e melhora da saúde, abordando também elementos teóricos relacionados ao assunto, para fomentar no aluno o interesse por uma melhor qualidade de vida.
To be past	(EJAM4LI01) Reconhecer e utilizar os advérbios e os verbos regulares e irregulares, no passado simples e contínuo.
Adverbs of time; Yesterday, last week, last weekend etc **Past Continuous, Simple Past - Regular verbs (affirmative, negative and interrogative form)** **Simple Past - Irregular Verbs (affirmative, negative and interrogative form)** **Lets Read!**	(EJAM4LI02) Trabalhar e desenvolver as técnicas de leitura instrumental em Língua Inglesa *(skimming and scanning)* utilizando textos de diversos gêneros textuais.

Lets listen!	(EJAM4LI03) Desenvolver a habilidade da escuta e compreensão auditiva, através de letras de música e outros áudios.
Lets write!	(EJAM4LI04) Trabalhar as estratégias de escrita em Língua Inglesa.
Lets speak!	(EJAM4LI05) Trabalhar e desenvolver a fala no idioma inglês, falar sobre atividades no passado.

1º SEGMENTO: ALFABETIZAÇÃO (1º AO 3º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Estruturas lógicas	(EJAALFAMA01) Construir estruturas lógico-matemáticas (processos mentais), conservar, corresponder, comparar, classificar, sequenciar, seriar, ordenar e incluir os números naturais.
Números e operações	(EJAALFAMA02) Contar, adicionar e subtrair objetos de coleções, apresentando registros verbais e simbólicos, comparando e associando números e quantidades.
	(EJAALFAMA03) Reconhecer o sistema numérico como decimal e posicional, compondo e decompondo números naturais com e sem suporte de material concreto, para resolver problemas do cotidiano.
Características e uso dos materiais	(EJAALFACI01) Comparar características de diferentes materiais, presentes em objetos de uso cotidiano, discutindo sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente.
Prevenção de acidentes domésticos	(EJAALFACI02) Discutir os cuidados necessários à prevenção de acidentes domésticos e de trabalho (objetos cortantes e inflamáveis, eletricidade, produtos de limpeza, medicamentos etc.).
Corpo humano e respeito à Diversidade	(EJAALFACI03) Identificar partes do corpo humano e explicar suas funções.
	(EJAALFACI04) Conhecer as diferenças físicas dos seres humanos, respeitando as diversidades.
	(EJAALFACI05) Reconhecer a importância dos hábitos de higiene para a manutenção da saúde.
Seres vivos no ambiente	(EJAALFACI06) Descrever as características de animais e plantas, que fazem parte de seu cotidiano e relacioná-las ao ambiente em que vivem.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	(EJAALFACI07) Compreender a relação do ser humano com os outros seres vivos, com o ambiente e sua responsabilidade socioambiental.
O Sol como fonte de luz e calor	(EJAALFACI08) Compreender a importância da luz e do calor do Sol, para a manutenção da vida no planeta Terra.

1º SEGMENTO: PÓS-ALFABETIZAÇÃO (4º E 5º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Estruturas lógicas	(EJAPÓSMA01) Reconhecer estruturas lógico-matemáticas (processos mentais),conservar, corresponder, comparar, classificar, sequenciar, seriar, ordenar e incluir os números naturais.
Números e operações	(EJAPÓSMA02) Utilizar, habitualmente, procedimentos de cálculo mental e cálculo escrito (adicionar, subtrair, multiplicar e dividir), selecionando as formas mais adequadas para resolver e elaborar problemas.
Grandezas e Medidas	(EJAPÓSMA03) Identificar, estimar, comparar e relacionar medidas de tempo, massa e capacidade, utilizando estratégias pessoais e unidades de medidas não padronizadas ou padronizadas.
Geometria	(EJAPÓSMA04) Reconhecer e nomear figuras planas e espaciais, por meio de características comuns, classificando- as e comparando-as a objetos familiares do mundo físico.
Probabilidade e estatística	(EJAPÓSMA05) Comunicar-se, matematicamente, identificando, interpretando e utilizando diferentes linguagens e códigos.
Cadeias alimentares simples	(EJAPÓSCI01) Analisar e construir cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias, e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimentos.
Microrganismos	(EJAPÓSCI02) Relacionar a participação de fungos e bactérias no processo de decomposição, reconhecendo a importância ambiental deste processo.
	(EJAPÓSCI03) Verificar a participação de microrganismos na produção de alimentos, combustíveis, medicamentos, entre outros.

	(EJAPÓSCI04) Propor, a partir do conhecimento das formas de transmissão de alguns microrganismos patogênicos (vírus, bactérias e protozoários), atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças a eles associadas.
Planeta Terra: características e observação do céu a partir da Terra	(EJAPÓSCI05) Identificar os pontos cardeais, com base no registro de diferentes posições relativas do Sol.
	(EJAPÓSCI06) Associar os movimentos cíclicos da Lua e da Terra a períodos de tempo regulares, e ao uso desse conhecimento para a construção de calendários, em diferentes culturas.
Ciclo hidrológico	(EJAPÓSCI07) Reconhecer a importância da água para os seres vivos.
	(EJAPÓSCI08) Identificar os principais usos da água, propondo formas de consumo consciente.
	(EJAPÓSCI09) Conhecer as mudanças de estado físico da água para explicar o ciclo hidrológico.
Nutrição do organismo Hábitos alimentares	(EJAPÓSCI10) Organizar um cardápio equilibrado com base nas orientações do guia alimentar da população brasileira.
Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório	(EJAPÓSCI11) Selecionar argumentos, que justifiquem porque os sistemas digestório, circulatório e respiratório são considerados corresponsáveis pelo processo de nutrição e produção de energia do organismo, com base na identificação das funções desses sistemas.

2º SEGMENTO: MÓDULO 1 (6º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Conjunto dos números naturais e suas operações	(EJAM1MA01) Resolver e elaborar problemas, que envolvam cálculos (mentais ou escritos, exatos ou aproximados) com números naturais, por meio de estratégias variadas, com compreensão dos processos neles envolvidos, com e sem uso de calculadora.
Conceitos iniciais de geometria: ponto, reta e plano	(EJAM1MA02) Utilizar instrumentos como réguas e esquadros, ou softwares, para representações de retas paralelas e perpendiculares e construção de quadriláteros, entre outros.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 44 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 585

Noções de estatística	(EJAM1MA03) Interpretar e resolver situações, que envolvam dados de pesquisas sobre contextos ambientais, sustentabilidade, trânsito, consumo responsável, entre outros, apresentadas pela mídia, em tabelas e em diferentes tipos de gráficos, e redigir textos escritos com o objetivo de sintetizar conclusões.
Misturas homogêneas e heterogêneas	(EJAM1CI01) Classificar os diferentes materiais e substâncias (água, sal, óleo, etc.).
	(EJAM1CI02) Compreender o significado dos termos: homogêneo e heterogêneo
Separação de materiais	(EJAM1CI03) Selecionar os métodos adequados para separação de cada tipo de mistura.
Células como unidade da vida	(EJAM1CI04) Conhecer a organização básica das células, e seu papel como unidade estrutural e funcional dos seres vivos.
Interação entre os sistemas locomotor e nervoso	(EJAM1CI05) Compreender os níveis de organização dos sistemas do corpo humano.
	(EJAM1CI06) Explicar o papel do sistema nervoso na coordenação das ações motoras e sensoriais do corpo, com base na análise de suas estruturas básicas e respectivas funções.
	(EJAM1CI07) Explicar como o funcionamento do sistema nervoso pode ser afetado por substâncias psicoativas.
Forma, estrutura e movimentos da Terra	(EJAM1CI08) Reconhecer as camadas do planeta Terra e suas características.
	(EJAM1CI09) Identificar os diferentes tipos de rochas e os processos que as originam.
	(EJAM1CI10) Compreender a dinâmica dos movimentos da Terra.
2º SEGMENTO: MÓDULO 2 (7º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Conjunto dos números racionais e suas operações	(EJAM2MA01) Comparar e ordenar números inteiros e racionais, em diferentes contextos, incluindo o histórico, associá-los a pontos da reta numérica, e utilizá-los em situações que envolvam as operações básicas.
Equações de 1º grau	(EJAM2MA02) Compreender a ideia de variável, representada por letra ou símbolo, para expressar relação entre duas grandezas, diferenciando-a da ideia de incógnita.
	(EJAM2MA03) Identificar, modelar e resolver equações de 1º grau, e situações problemas redutíveis à forma ax + b= c, fazendo uso das propriedades da igualdade.
Noções de estatística	(EJAM2MA04) Interpretar e resolver situações, que envolvam dados de pesquisas sobre contextos ambientais, sustentabilidade, trânsito, consumo responsável, entre outros, apresentadas pela mídia, em tabelas e em diferentes tipos de gráficos, e redigir textos escritos com o objetivo de sintetizar conclusões.

Geometria	(EJAM2MA05) Desenvolver a localização de pontos e objetos através do plano cartesiano, dentro do conjunto dos números Inteiros, bem como aprender a construir o plano.
Formas de propagação do calor	(EJAM2CI01) Diferenciar as diferentes formas de propagação do calor, e suas relações com o cotidiano.
Diversidade de ecossistemas	(EJAM2CI02) Caracterizar os principais ecossistemas brasileiros, e discutir formas de conservação e preservação.
Impactos ambientais na sociedade	(EJAM2CI03) Avaliar os impactos ambientais causados de forma natural, ou pela ação do ser humano, e suas consequências para a sociedade.
Composição do ar	(EJAM2CI04) Conhecer os diferentes gases, e outros elementos, que compõem o ar atmosférico, identificando e discutindo fenômenos naturais ou antrópicos, que podem alterar sua composição causando consequências.
Saúde Pública	(EJAM2CI05) Compreender como o acesso ao saneamento básico, à vacinação, a serviços de saúde, entre outras condições, são fundamentais para a saúde da população.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 45 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 586

2º SEGMENTO: MÓDULO 3 (8º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Probabilidade e estatística	(EJAM3MA01) Interpretar, resolver e elaborar problemas de contagem, envolvendo cálculo de porcentagens, incluindo o uso de tecnologias digitais.
	(EJAM3MA02) Resolver e elaborar problemas, que envolvam grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas.
Álgebra	(EJAM3MA03) Resolver e elaborar problemas relacionados ao seu contexto próximo, que possam ser representados por uma linguagem algébrica (expressões algébricas, equações, polinômios).
Geometria	(EJAM3MA04) Demonstrar as propriedades de triângulos e quadriláteros, utilizando instrumentos de desenho, ou softwares de geometria dinâmica na resolução de problemas.
Fontes e tipos de energia	(EJAM3CI01) Identificar as diferentes fontes de energia (renováveis e não renováveis) e os tipos de energia utilizados no nosso cotidiano.
Uso consciente da energia elétrica	(EJAM3CI03) Propor hábitos de consumo responsável de energia.
Sexualidade e respeito à	(EJAM3CI04) Compreender os mecanismos de reprodução humana, bem como as formas de prevenção da gravidez e de infecções sexualmente transmissíveis.
Diversidade	(EJAM3CI05) Reconhecer os diferentes tipos de corpos (biológicos e culturais).
A Terra no Sistema Solar	(EJAM3CI06) Compreender as relações da Terra no Sistema Solar (movimentos, estações, climas).

2º SEGMENTO: MÓDULO 4 (9º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Conjunto dos números reais e suas Operações	(EJAM4MA01) Resolver e elaborar problemas, dentro do conjunto dos números reais, que envolvam relações de proporcionalidade direta e inversa entre duas ou mais grandezas, inclusive escalas, divisão em partes proporcionais e taxa de variação, em contextos socioculturais, ambientais e de outras áreas.
Equações de 2º grau	(EJAM4MA02) Resolver e elaborar problemas, que possam ser representados por equações polinomiais do 2º grau.

Geometria	(EJAM4MA03) Reconhecer as condições necessárias e suficientes, para que dois triângulos sejam semelhantes, e demonstrar relações métricas do triângulo retângulo, entre elas e o teorema de Pitágoras, utilizando, inclusive, a semelhança de triângulos.
Transformações químicas	(EJAM4CI01) Compreender as transformações químicas, presentes no cotidiano.
Química da saúde	(EJAM4CI02) Relacionar os agentes químicos e sua atuação, nas questões de saúde pública.
Genética e evolução	(EJAM4CI03) Utilizar conhecimentos básicos em relação à genética, para compreender os mecanismos da evolução.
Biodiversidade	(EJAM4CI04) Discutir a relação dos processos evolutivos com a formação da biodiversidade.
	(EJAM4CI05) Conhecer e propor formas de conservação/preservação do patrimônio biológico.
Sistema Solar	(EJAM4CI06) Compreender a composição e a estrutura do Sistema Solar.
Evolução do Universo	(EJAM4CI07) Descrever a composição do Universo e sua constante expansão.

1º SEGMENTO: ALFABETIZAÇÃO E PÓS-ALFABETIZAÇÃO (1º AO 5º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Noção de espaço (bairro, cidade, capital, Estado e país)	(EJAALFAGE01) Reconhecer semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares.
	(EJAALFAGE02) Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo.
Orientação e localização	(EJAALFAGE03) Identificar objetos e lugares de vivência (escola e moradia) em imagens aéreas e mapas (visão vertical) e fotografias (visão oblíqua).
Noção de tempo (linha do tempo)	(EJAALFAHI01) Identificar e organizar, temporalmente, fatos da vida cotidiana, usando noções relacionadas ao tempo (antes, durante, ao mesmo tempo e depois).
População brasileira (povos e etnias)	(EJAALFAHI02) Identificar os registros de memória na cidade (nomes de ruas, monumentos, edifícios etc.), conhecendo os critérios que explicam a escolha desses nomes.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 46 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 587

2º SEGMENTO: MÓDULO 1 (6º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Cartografia	(EJAM1GE01) Empregar os conhecimentos de Orientação (pontos de referência, rumos, linhas imaginárias e hemisférios) para situar-se no espaço geográfico.
Paisagem e interação antrópica	(EJAM1GE02) Analisar e comparar modificações das paisagens, nos lugares de vivência, e os usos desses lugares em diferentes tempos.
Usos e conservação dos solos e das Águas	(EJAM1GE03) Descrever o ciclo da água, reconhecendo os principais componentes da morfologia das bacias hidrográficas.
	(EJAM1GE04) Explicar as diferentes formas de uso do solo (rotação de terras, terraceamento, aterros etc.) e de apropriação dos recursos hídricos (sistema de irrigação, tratamento e redes de distribuição), bem como suas vantagens e desvantagens em diferentes épocas e lugares.
Dinâmica climática	(EJAM1GE05) Descrever os movimentos do planeta e sua relação com o tempo atmosférico, os elementos e fatores do clima.
Tempo, memória e patrimônio	(EJAM1HI01) Identificar diferentes formas de compreensão da noção de tempo e de periodização dos processos históricos (continuidades e rupturas).
Origens da humanidade e a Pré- História	(EJAM1HI02) Identificar as hipóteses científicas sobre o surgimento da espécie humana e sua historicidade.
Sociedades Hidráulicas: Egito e Mesopotâmia	(EJAM1HI03) Explicar o processo de sedentarização, apontando o surgimento dos primeiros agrupamentos urbanos.
Legado da Antiguidade:	(EJAM1HI04) Discutir o conceito de Antiguidade Clássica, seu alcance e limite na tradição ocidental, assim como os impactos sobre outras sociedades e culturas.
Grécia e Roma	(EJAM1HI05) Diferenciar escravidão, servidão e trabalho livre no mundo antigo.

2º SEGMENTO: MÓDULO 2 (7º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Território brasileiro	(EJAM2GE01) Localizar o espaço geográfico brasileiro na América, e no mundo, aplicando os seus conhecimentos cartográficos para orientar-se.
Regiões brasileiras	(EJAM2GE02) Distinguir as regiões brasileiras do IBGE, caracterizando-as.

Biodiversidade brasileira	(EJAM2GE03) Caracterizar dinâmicas dos componentes físico-naturais dos principais tipos de vegetação do Brasil, considerando a sua distribuição e biodiversidade.
População brasileira	(EJAM2GE04) Analisar a distribuição territorial da população brasileira, considerando a diversidade étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática) e os seus indicadores socioeconômicos.
Mundo Feudal	(EJAM2HI01) Caracterizar e comparar as dinâmicas de abastecimento, e as formas de organização do trabalho e da vida social, em diferentes sociedades e períodos, com destaque para as relações entre senhores e servos.
	(EJAM2HI02) Analisar o papel da religião cristã, na cultura e nos modos de organização social no período medieval.
Humanismo e Renascimento	(EJAM2HI03) Identificar as principais características dos Humanismos e dos Renascimentos e analisar seus significados.
Expansão Colonial	(EJAM2HI04) Identificar conexões e interações entre as sociedades do Novo Mundo, da Europa, da África e da Ásia, no contexto das navegações, e indicar a complexidade e as interações que ocorrem nos Oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.
América Portuguesa	(EJAM2HI05) Identificar a diversidade de cada grupo étnico da população brasileira (indígena, europeu, africano e asiático), apontando a sua contribuição no Período Colonial (até 1822).

2º SEGMENTO: MÓDULO 3 (8º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Divisões do espaço geográfico Mundial	(EJAM3GE01) Conhecer as principais formas de regionalização do espaço geográfico mundial, considerando os critérios geográfico (continentes e oceanos), histórico (Velho, Novo e Novíssimo Mundos), socioeconômico (desenvolvidos, subdesenvolvidos e emergentes), nível de desenvolvimento (Países do Norte e Países do Sul) e pelo desenvolvimento humano (**IDH**).
América Anglo-Saxônica	(EJAM3GE02) Analisar características de países e grupos de países da América Anglo-Saxônica, no que se refere aos aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos; e discutir as desigualdades socioeconômicas e as pressões sobre a natureza e suas riquezas, o que resulta na espoliação desses povos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 47 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 588

América Latina	(EJAM3GE03) Analisar características de países e grupos de países da América Latina, no que se refere aos aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos; e discutir as desigualdades socioeconômicas e as pressões sobre a natureza e suas riquezas, o que resulta na espoliação desses povos.
África	(EJAM3GE04) Analisar características de países e grupos de países da África, no que se refere aos aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos; e discutir as desigualdades socioeconômicas e as pressões sobre a natureza e suas riquezas, o que resulta na espoliação desses povos.
Iluminismo e o legado da	(EJAM3HI01) Identificar os principais aspectos conceituais do iluminismo e do liberalismo, e discutir a relação entre eles e a organização do mundo contemporâneo.
Revolução Francesa	(EJAM3HI02) Identificar e relacionar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo.
Revolução Industrial	(EJAM3HI03) Analisar os impactos da Revolução Industrial na produção e circulação de povos, relações de trabalho, produtos e culturas.
Brasil Império	(EJAM3HI04) Identificar e analisar o equilíbrio das forças e os sujeitos envolvidos nas disputas políticas durante o Brasil Império.
	(EJAM3HI05) Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade, com os legados da escravidão no Brasil, e discutir a importância de ações afirmativas para indígenas e afrodescendentes.
Imperialismo e Neocolonialismo	(EJAM3HI06) Estabelecer relações causais entre as ideologias raciais e o determinismo, no contexto do imperialismo europeu.

2º SEGMENTO: MÓDULO 4 (9º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Europa	(EJAM4GE01) Analisar características de países e grupos de países europeus, em seus aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, discutindo suas desigualdades socioeconômicas e pressões sobre seus ambientes físico-naturais.
Ásia	(EJAM4GE02) Analisar características de países e grupos de países asiáticos, em seus aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, discutindo suas desigualdades socioeconômicas e pressões sobre seus ambientes físico-naturais.

Globalização	(EJAM4GE03) Analisar fatos e situações, para compreender a integração mundial (econômica, política e cultural), comparando as diferentes interpretações: globalização e mundialização.
Mundo do trabalho	(EJAM4GE04) Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização, com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo e suas consequências no Brasil.
Brasil República até 1954	(EJAM4HI01) Caracterizar e compreender os ciclos da história republicana até 1954, analisando o processo de formação da cidadania e da construção dos direitos trabalhistas.
As Grandes Guerras e o fascismo	(EJAM4HI02) Descrever e contextualizar os processos da emergência do fascismo e do nazismo, a consolidação dos estados totalitários.
O mundo no Pós-II Guerra e a	(EJAM4HI03) Identificar e analisar aspectos da Guerra Fria, seus principais conflitos e as tensões geopolíticas entre os blocos socialista e capitalista.
Ditadura no Brasil	(EJAM4HI04) Descrever e analisar a experiência ditatorial brasileira (1964 - 1985), seus procedimentos e vínculos com o poder e a atuação de movimentos de contestação.
A Nova República e o Brasil atual	(EJAM4HI05) Relacionar aspectos das mudanças econômicas, culturais e sociais ocorridas no Brasil, a partir de 1988, ao papel do País no cenário internacional, na era da globalização.

1º SEGMENTO: ALFABETIZAÇÃO E PÓS-ALFABETIZAÇÃO (1º AO 5º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Manifestações religiosas	(EJAALFAPÓSER01) Identificar, distinguir e respeitar símbolos religiosos de distintas manifestações, tradições e instituições religiosas.
	(EJAALFAPÓSER02) Conhecer as práticas celebrativas, como parte integrante do conjunto das manifestações religiosas, de diferentes culturas e sociedades.
	(EJAALFAPÓSER03) Identificar as diversas formas de expressão da espiritualidade (orações, cultos, gestos, cantos, dança, meditação) nas diferentes tradições religiosas.
	(EJAALFAPÓSER04) Reconhecer e respeitar as características físicas e subjetivas de cada um.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 48 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 589

2º SEGMENTO: MÓDULO 1 (6ºANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Manifestações religiosas	(EJAM1ER01) Conhecer elementos da tradição oral, nas culturas e religiosidades indígenas, afro-brasileiras, ciganas, entre outras.
	(EJAM1ER02) Conhecer e valorizar a diversidade de textos escritos, de diferentes religiões.
	(EJAM1ER03) Reconhecer a importância dos mitos, ritos, símbolos e textos, na estruturação das diferentes crenças, tradições e movimentos religiosos.

2º SEGMENTO: MÓDULO 2 (7º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Manifestações religiosas	(EJAM2ER01) Identificar práticas de espiritualidade, utilizadas pelas pessoas, em determinadas situações (acidentes, doenças, fenômenos climáticos).
	(EJAM2ER02) Exemplificar líderes religiosos, que se destacaram por suas contribuições à sociedade.
	(EJAM2ER03) Discutir estratégias, que promovam a convivência ética e respeitosa entre as religiões.
Crenças religiosas e filosofias de Vida	(EJAM2ER04) Reconhecer o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção, questionando concepções e práticas sociais que a violam.

2º SEGMENTO: MÓDULO 3 (8º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Crenças religiosas e filosofias de Vida	(EJAM3ER01) Conhecer filosofias de vida, manifestações e tradições religiosas, destacando seus princípios éticos.
	(EJAM3ER02) Discutir como filosofias de vida, tradições e instituições religiosas podem influenciar diferentes campos da esfera pública (política, saúde, educação, economia).

	(EJAM3ER03) Identificar princípios éticos (familiares, religiosos e culturais), que possam alicerçar a construção de projetos de vida.

2º SEGMENTO: MÓDULO 4 (9º ANO)	
Conhecimentos	**Habilidades**
Crenças religiosas e filosofias de Vida	(EJAM4ER01) Analisar princípios e orientações para o cuidado da vida, nas diversas tradições religiosas e filosofias de vida
	(EJAM4ER02) Analisar as diferentes ideias de imortalidade, elaboradas pelas tradições religiosas (ancestralidade, reencarnação, transmigração e ressurreição).
	(EJAM4ER03) Construir projetos de vida assentados em princípios e valores éticos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 49 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 590

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

O planejamento de situações mobilizadoras de ensino

Sugere-se, para a organização das ações de ensino, a Unidade Temática, a qual constitui um recorte organizado de forma didática, que agrupa os conceitos, e/ou temáticas, conhecimentos significativos e relevantes encontrados nos componentes curriculares e que atendem ao Eixo Transversal, às dimensões formadoras e aos eixos integradores.

A Unidade Didática/Temática *é* compreendida como um recorte organizado, que agrupa os conceitos e/ou temáticas, problemas, conhecimentos significativos e relevantes, encontrados nos componentes curriculares e que atendem às dimensões formadoras, aos eixos integradores. No Quadro a seguir, apresentam-se os elementos necessários para composição da unidade temática.

UNIDADE TEMÁTICA			
Fase ou período letivo	**Eixos integradores**	**Projeto integrador como mobilização da integração das áreas do conhecimento**	**Componentes curriculares e os objetos do conhecimento**
	Proposição de unidades temáticas, eixos conceituais, e/ou problemas, os quais viabilizem a integração horizontal e vertical.	Seleção do conhecimento, e atividades de aprendizagem integradas entre as áreas, que componham um projeto, que permita ao estudante a vivência e intervenção social e escolar.	Objetos dos conhecimentos e das bases conceituais do Currículo Base da Educação Infantil, e do Ensino Fundamental, e dos cadernos de EJA.

Nessa sistematização procura-se potencializar a formação, centrando seus integrantes no reconhecimento das necessidades, e das mobilizações dos/as estudantes na elaboração e no desenvolvimento de um projeto, que viabilize a efetivação da sua atividade/estudo perante uma perspectiva interdisciplinar, por meio dos princípios da integração curricular. Na atividade de planejar situações de ensino, deve-se ter a preocupação de trabalhar o conhecimento de forma contextualizada, o que implica refletir acerca das questões apontadas por Hernández:

> *Uma tarefa fundamental do currículo escolar consistiria, na proposta de questões dotipo: Como se produziu esse fenômeno? Qual é a origem dessa prática? Sempre foiassim? Como o percebiam as pessoas de outras épocas e lugares? Consideravam-nostal como nós? Como se explicam essas mudanças? Por que se considera umadeterminada visão como natural? Por que se excluem outras interpretações? Comoesse fenômeno afeta nossas vidas e de outras pessoas? A partir dessas e de outrasperguntas, procuraria buscar-se, com os alunos, fontes diversas que apresentem respostas, que sejam reflexo de como o conhecimento não é estável, e que a realidade se 'fixa', em função das interpretações, que se produzem em cada momento. (HERNÁNDEZ, 1998, p. 28).*

No conjunto das reflexões deste documento aponta-se, que a organização de boas situações de ensino perpassa pensar procedimentos, ações e recursos, de acordo com cada objetivo e ação, cujo olhar e diálogo emergem sempre a partir dos sujeitos a quem essas ações se destinam. Desse modo, este documento apresenta um conjunto de reflexões sobre os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos(as), o contexto de oferta e de indicações teórico-metodológicas do currículo para a EJA, em nosso território, que objetivam ações de ensino em que o diálogo e os sujeitos são princípios fundamentais.

Considerações e recomendações

Ao concluir este texto, situa-se um conjunto de recomendações/sugestões para a elaboração de diretrizes curriculares, teórico-metodológicas e operacionais para a implantação/acompanhamento da EJA no território assisense. Assim sendo, indica-se e defende-se:

- a compreensão dos fundamentos teórico-metodológicos da Educação de Jovens e Adultos(as), como uma modalidade da Educação Básica. Tal compreensão busca, em sua organização curricular, ações de Integração curricular orientada pelos princípios do trabalho, das questões sociais e da diversidade como percurso formativo;
- o enfoque maior, por parte do(a) professor(a), nas experiências concretas dos(as)jovens e adultos(as), em sua maioria, trabalhadores(as) como elementos fundantes para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem;

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 50 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 591

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

- a incorporação, nas propostas curriculares, dos seguintes componentes pedagógicos: avaliação diagnóstica e formativa, planejamento participativo com toda a comunidade escolar;
- a autonomia das diferentes redes de ensino, na construção de matrizes curriculares a partir das especificidades dos/das estudantes jovens e adultos(as), no diálogo com as equipes pedagógicas;
- a necessidade de acompanhamento pedagógico dos cursos e dos(as) estudantes, na busca de estratégias de acesso, permanência e continuidade de estudos;
- a promoção de chamadas públicas para a Educação de jovens e adultos(as) como direito subjetivo e constitucional por parte das redes de ensino;
- a elaboração de materiais didáticos por parte das redes de ensino, conjuntamente aosseus/suas docentes fundamentados em diretrizes específicas para a EJA;
- a construção de indicativos para a formação docente, que atenda ao caráter crítico reflexivo e que compreenda as especificidades da EJA;
- as garantias, por parte das redes de ensino, condições materiais, de estrutura pedagógica e financeiras aos docentes e às discentes da EJA e a constituição de documentos legais e de orientação para a EJA nos diferentes Conselhos Municipais de Educação;
- os programas de alfabetização de jovens, adultos(as) e idosos(as) precisam ser pensados como processos iniciais de escolarização, e é preciso que seja garantida a oferta para a continuidade dos processos de escolarização desses(as) estudantes.
- a criação de políticas de valorização dos profissionais da Educação de Jovens, adultos(as) e idosos(as), incluindo quadros efetivos de docentes.
- as perspectivas de possibilidades de inserção social de apostas na diversidade, como percurso formativo, mediante os elementos que constituem este documento.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. A educação de jovens e adultos em tempos de exclusão. *In*: BRASIL. **Construção coletiva:** contribuições à Educação de Jovens e Adultos. Brasília: UNESCO, MEC, RAAAB, 2006. p. 221-230.

Balanço da EJA: o que mudou nos modos de vida dos jovens-adultos populares? **REVEJ@ - Revista de Educação de Jovens e Adultos**, v. 1, n. 0, p. 1-108, ago. 2007. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 113, p. 1381-1416, 2010.

Outros Sujeitos, Outras Pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841,23 dez. 1996.

Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução Nº 1, de 5 de julho de 2000**. Brasília, 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10161-2-resolucao-cne-ceb-01-2000/file. Acesso em: 5 maio 2019.

Ministério da Educação. **Documento Base do Programa Nacional de Integração da Educação Básica Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA**. Brasília, DF: MEC, SETEC, 2007.

FORUNS DE EJA DO BRASIL. **Relatório Síntese do IV Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: http://forumeja.org.br/sites/forumeja.org.br/files/doc_eneja_belo_horizonte_2002.pdf. Acesso em: 5 maio 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz Terra, 1996.

HERNÁNDEZ, F. **Transgressão e mudança na Educação** –Os Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Analfabetismo cai em 2017, mas segue acima da meta para 2015. **IBGE Notícias**, 18 maio 2018.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 51 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 592

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-dnoticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segue-acima-da-meta-para-2015. Acesso em: 1 maio 2019.

PNAD Contínua 2016: 51% da população com 25 anos ou mais do Brasil possuíam no máximo o ensino fundamental completo. **IBGE Notícias**, 21 dez 2017. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-denoticias/releases/18992-pnad-continua-2016-51-da-populacao-com-25-anos-ou-mais-dobrasil-possuiam-no-maximo-o-ensino-fundamental-completo. Acesso em: 1 maio 2019.

LAFFIN, M. H. L. F. Sujeitos jovens, adultos e idosos em processos de escolarização: o trabalho e o contexto social como elementos marcantes em suas vidas. *In*: DANTAS, T. R.; AMORIM, A.; LEITE, G. de O. (orgs.). **Pesquisa, formação, alfabetização e direitos em educação de jovens e adultos**. Salvador: Universidade Federal da Bahia - EDUFBA, 2016. p. 151-168.

GIMENO SACRISTÁN, J. **O Currículo** –Uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre, RS: Artmed, 1998.

MANFREDI, S. M. A Educação Popular no Brasil: uma releitura a partir de Antonio Gramsci. *In*: BRANDÃO, C. R. (org.). **A questão política da educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 1980. p. 38-61.

MOURA, M. O. de. A atividade de ensino como ação formadora. In: CASTRO, A. D. de;

CARVALHO, A. M. P. de. (orgs.). **Ensinar a ensinar***:* Didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2001. p. 143-162.

RAMOS, M. N. Currículo Integrado. In: PEREIRA, I. B.; LIMA, J. C. F. (orgs.). **Dicionário da Educação Profissional em Saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2009, v. 1, p. 114-124.

SANCEVERINO, A. R. Mediação pedagógica na educação de jovens e adultos: exigência existencial e política do diálogo como fundamento da prática. **Revista Brasileira de Educação***,* Rio de Janeiro, v. 21, n. 65, p. 455-475, 2016.

Os sentidos da mediação na prática pedagógica da Educação de Jovens e Adultos. Campinas: Mercado de Letras, 2019. (no prelo)

SANTOMÉ, J. T. **Globalização e interdisciplinaridade**. O currículo integrado. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

ZABALA, A. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

2.3 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Historicamente, os povos indígenas foram negligenciados, como produtores de conhecimentos. É, relativamente, recente a descoberta de que as tecnologias indígenas são responsáveis por preservar o meio ambiente e, assim, garantir o futuro do planeta. Os dados referentes à destruição da natureza, em prol de um consumo desenfreado, as catástrofes naturais e o aquecimento global fizeram com que parte de uma sociedade etno centrada em parâmetros ocidentais olhasse para os indígenas com apreço: como guardiões do planeta.

Os saberes indígenas passaram, assim, a ser considerados, especialmente em relação ao cuidado com a natureza, mas continuam sendo homogeneizados e compactados em suas diferenças culturais, como ocorre desde o contato. Importa esclarecer, que cada povo indígena é portador de conhecimentos distintos em relação ao cuidado com as pessoas e com o ambiente como um todo. As formas de tratar gente e natureza, os rituais, os métodos de ensino e a aprendizagem podem ser semelhantes entre os povos, mas raramente iguais. Refuta-se a ideia homogeneizante, porém considera-se que os povos nativos têm, em comum, cosmologias, nas quais humanos, meio ambiente e mundo espiritual são indissociáveis.

No que tange à Educação Escolar Indígena, com a Constituição Federal de1988, os Povos Indígenas conquistaram o direito a uma educação escolar específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária. No artigo 210 (BRASIL, 1988), assegura-se aos indígenas o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, cabendo ao Estado proteger as manifestações das culturas indígenas. A coordenação nacional das políticas de Educação Escolar Indígena é de competência do Ministério da Educação (MEC), cabendo aos Estados e Municípios a execução para a garantia deste direito dos povos indígenas. Nas leis subsequentes e artigos, fica definida a Educação Escolar Indígena como modalidade com organização curricular e princípios específicos, por meio da Resolução CEB-CNE nº 5/2012, respeitadas as políticas territoriais organizadas no Decreto Presidencial nº 6.861/2009.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 52 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 593

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

No Rio Grande do Sul, a Constituição Estadual de 1989, no artigo 265 assegura que o estado proporcionará às comunidades indígenas o ensino regular, ministrado de forma intercultural e bilíngue, na língua materna e na língua portuguesa, respeitando e resgatando seus métodos próprios de aprendizagem, sua língua e sua tradição cultural. Orienta que o ensino indígena será implementado através da formação de professores indígenas bilíngues, subordinando a implantação das escolas à sua solicitação pela comunidade indígena ao órgão estadual de educação.

Seguindo o regime de colaboração, posto pela Constituição Federal de 1988 e pela LDB 9.394/96, a coordenação nacional das políticas de educação escolar indígena é de competência do Ministério da Educação, cabendo aos Estados e Municípios a execução para a garantia deste direito dos povos indígenas. Neste sentido, a interculturalidade tem lugar quando duas ou mais culturas entram em interação de uma forma horizontal e sinérgica. Para tal, nenhum dos grupos deve se encontrar acima de qualquer outro, favorecendo assim a integração e a convivência das pessoas. Para que a escola contribua para a formação de estudantes críticos e se construa uma sociedade mais igualitária, mais humana, é imprescindível professores com uma formação diferenciada para garantir os direitos conquistados na Constituição Federal de 1998.

Considerando que o conhecimento para o indígena se dá de modo holístico e interligado, é importante abordá -lo de modo interdisciplinar. A prevalência do trabalho coletivo sobre o individual, explorando o contato com a natureza nas diferentes vivências é outro aspecto a ser considerado.

A escola tem um papel importante na vida do aluno indígena, sendo um suporte para um mundo de conhecimento formal, histórico, social com regras e diferente de seu mundo vivenciado na aldeia. Nas comunidades indígenas, os conhecimentos são perpassados de pai para filho, na maioria das vezes, de modo oral, ficando somente na lembrança dos antepassados. Sendo assim, a escola tem o desafio de contribuir para a inserção do conhecimento no mundo da escrita, para registrar a história e a cultura da etnia e principalmente para que se possa acompanhar e também contribuir para o enriquecimento desta.

Deste modo, as atividades sociais da aldeia devem estar muito presentes na Escola e nos ambientes de ensino e de aprendizagem. A valorização dos saberes,

projetos e decisões exigem a participação de todos da comunidade, refletindo uma perspectiva metodológica de educação que entenda e aproveite a vida comunitária como instrumento pedagógico, visando a valorização da cultura e das leis internas destas, para garantir ao povo indígena o direito de viver diferente e preservando os costumes.

A Escola Indígena deve ser reconhecida como integrante de uma comunidade indígena com língua e cultura específica, favorecendo a afirmação dos ideais indígenas onde podem recriar e efetivar formas de convivência e valores considerando as gerações passadas e futuras. Esta, enquanto agente educacional, é tratada pela comunidade indígena como ponto de referência para o estudo da língua e as relações sociais da cultura indígena, bem como instrumento para o processo de inserção na sociedade, através do desenvolvimento de competências para o aluno realizar suas escolhas e seus sonhos.

A educação indígena preconiza um projeto de sociedade na qual as decisões sejam coletivas e da maioria, e a economia seja de reciprocidade. Uma comunidade essencialmente comunitária e avessa às diferenças sociais. Esta Escola também deve possuir e promover um diálogo com a cultura não indígena, como conhecimentos formais em diversas áreas do conhecimento. O reconhecimento de seus modos próprios de vida, suas culturas, tradições e memórias coletivas são princípios fundamentais para a constituição da identidade das crianças.

Nas formas de organização da educação indígena, se vivencia a relação com a natureza como fonte de cultura, através dos diferentes conhecimentos e raízes históricas, investindo numa interpretação da realidade que possibilita a construção de conhecimentos potencializadores, de modelos alternativos de sobrevivência, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relação de trabalho e de vida a partir de estratégias solidárias.

Nessa perspectiva, a escola forma sujeitos criativos e críticos e desinibidos, capazes de buscar conhecimento, através de pesquisas e da continuidade de seus estudos, orientados de acordo com as necessidades do povo indígena e organizados de forma a que esses saberes retornem como benefícios para suas comunidades.

A escola é um instrumento de conscientização na comunidade para evitar a perda cultural e linguística. Neste sentido, realiza o resgate cultural da identidade

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 53 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 594

étnica e da língua indígena por meio do incentivo às práticas tradicionais, às crenças, aos usos e costumes, às festividades de datas significativas, às linguagens e às tecnologias indígenas, valorizando e difundindo a cultura indígena. O trabalho pedagógico é, portanto, realizado com respeito aos saberes e expectativas da comunidade e, por vezes, estratégias de ensino e de aprendizagem contam com a participação de integrantes da própria comunidade. Desta forma, se proporciona aos estudantes a vivência, o conhecimento da cultura e a integração social em sua comunidade local, considerando a legislação vigente.

Alicerçado nas tradições culturais da respectiva comunidade indígena, o processo de ensino-aprendizagem deve proporcionar o intercâmbio positivo e enriquecedor entre as culturas das diversas sociedades. Esse intercâmbio deve pautar- se pelo diálogo constante entre as culturas, de forma a desvendar seus mecanismos, suas funções e sua dinâmica. A língua materna de uma comunidade é um dos componentes mais importantes de sua cultura, constituindo-se no código com que se organiza e mantém integrado todo o conhecimento acumulado ao longo das gerações. A aprendizagem de novos conhecimentos, inclusive o conhecimento de outras línguas, se dá de modo mais natural e efetivo através da língua materna. As atividades desenvolvidas e os conteúdos de aprendizagem precisam ser trabalhados de maneira global e integrados, permitindo aos estudantes dotá-los de sentido e operar sobre eles, construindo conhecimentos. Tendo assim, um currículo que contemple o aluno em sua totalidade propondo a adoção de políticas contextualizadas, de forma a superar a ideia fragmentada e compartimentalizada das ações educativas, favorecendo a construção de práticas que respondam às demandas do aluno e de seus familiares.

A metodologia do ensino-aprendizagem na Escola indígena prioriza o estudante e sua Aldeia, referenciando-se nos valores da cultura indígena. Uma das metodologias de ensino-aprendizagem é a Participante, a qual envolve toda a Aldeia, proporcionando espaço onde todos os moradores discutem, refletem e contribuem com o processo de construção da escola. Ela também possibilita a seleção de temas geradores a partir da realidade local; temas que podem ser explorados interdisciplinarmente nas áreas do conhecimento, pois é por meio destes que os professores organizam coletivamente os conteúdos a serem trabalhados nessas áreas, tornando o aprendizado fácil e atraente.

Neste sentido, a construção dos novos conhecimentos acontece de forma interdisciplinar, referenciada nos saberes tradicionais sobre os temas como: educação, saúde, agricultura, esporte, lazer, religião, nutrição, medicina, técnicas de produção de artesanato e outros interesses da comunidade escolar, realizando, desta forma o resgate das raízes culturais indígenas e fixando as diretrizes do ensino intercultural e bilíngue.

Os princípios gerais da Educação Escolar Indígena estão ancorados em uma construção de escola, que deve ser específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária (GRUPIONI, 2001), conforme define a legislação nacional, que fundamenta a Educação Escolar Indígena, pois os povos indígenas se constroem social, econômica, cultural e filosoficamente. Assim sendo, tem se em vista:

• Uma visão de sociedade, que transcende as relações entre humanos, e admite diversos “seres” e forças da natureza, com os quais estabelecem relações de cooperação e intercâmbio, a fim de adquirir - e assegurar - determinadas qualidades.

• Valores e procedimentos próprios, de sociedades originalmente orais, menos marcadas por profundas desigualdades internas, mais articuladas pela obrigação da reciprocidade entre os grupos que as integram.

• Noções próprias, culturalmente formuladas (portanto variáveis de uma sociedade indígena a outra) da pessoa humana e dos seus atributos, capacidades e qualidades.

• Formação de crianças e jovens, como processo integrado; apesar de suas inúmeras particularidades, uma característica comum às sociedades indígenas e que cada experiência cognitiva e afetiva carrega múltiplos significados - econômicos, sociais, técnicos, rituais, cosmológicos.

O Decreto Nº 6.861, de 27 de maio de 2009, define a organização do sistema educacional indígena no território nacional; determina a participação da comunidade indígena na organização do sistema de ensino, respeitando sua territorialidade, suas necessidades e especificidades, e trata dos objetivos da educação escolar indígena:

I - Valorização das culturas dos povos indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica;

II - Fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

III - Formulação e manutenção de programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação escolar nas comunidades indígenas;

IV - Desenvolvimento de currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;

V - Elaboração e publicação sistemática de material didático específico e diferenciado;

VI - Afirmação das identidades étnicas e consideração dos projetos societários definidos de forma autônoma por cada povo indígena (BRASIL, 2009, n.p.).

Seguindo esses objetivos e princípios, no que se refere à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, visam-se os objetivos descritos a seguir.

- **Objetivos gerais e específicos**

Conceber os processos de ensino e de aprendizagem, do educando indígena, dentro e fora do espaço escolar, de modo a promover o acesso, a permanência e a garantia da aprendizagem significativa às crianças e aos adolescentes, conforme estabelece a base legal destinada à Educação no Ensino Infantil e Ensino Fundamental. Ter como base, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Escolar Indígena (RCNEI) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mas respeitar os princípios da Educação Indígena e o Projeto Político Pedagógico, assim como a estrutura curricular; respeitar as especificidades de cada Povo e localidade, a qual a escola está inserida. Que haja uma construção conjunta entre a comunidade escolar indígena e a comunidade indígena e, principalmente, com respeito aos tempos de aprendizagem da criança e do adolescente.

Educação Infantil:

Contribuir, para o reconhecimento e o desenvolvimento da criança, na qualidade de sujeito indígena, e possibilitar a ela, por meio de práticas cotidianas, em espaços escolares e no território, o desenvolvimento de suas potencialidades, de seu cognitivo, cultural e social.

Objetivos específicos:

• Possibilitar e respeitar a interação entre as crianças.

• Respeitar o tempo e a concepção de infância de cada Povo.

• Entender e respeitar a criança como sujeito social, individual e coletivo, portadora de saberes.

• Possibilitar o ensino dos saberes indígenas, bem como da língua indígena, na sala de aula.

• Proporcionar espaços de vivências de ensino e de aprendizagem, na escola, e na comunidade.

• Desenvolver a imaginação criativa da criança, com respeito aos conhecimentos de cada criança.

• Respeitar o tempo e as formas de aprendizagem de cada criança.

• Possibilitar o ensino integrado e interdisciplinar.

• Transmitir os conhecimentos da sociedade envolvente, como complementar ao conhecimento indígena, nunca como superior ou dominante.

Ensino Fundamental:

Fortalecimento da identidade individual e coletiva (étnica); desenvolver os sentidos das linguagens e das ciências, de modo interdisciplinar e, que possibilite ao educando, desenvolver e promover a capacidade de reconhecimento e tradução das ciências.

Objetivos específicos:

• Possibilitar o ensino integrado e interdisciplinar.

• Desenvolver métodos, que valorizam o educando em seus conhecimentos de vivência tradicional.

• Desenvolver, métodos de ensino e contextos de aprendizagem de afirmação da identidade étnica.

• Desenvolver, métodos de ensino e de aprendizagem, tendo em vista a ascensão do conhecimento do educando, no âmbito local, nacional e mundial.

• Pensar a escola indígena como um local de trocas de saberes, não de transição do educando indígena para cultura não indígena.

• Possibilitar práticas escolares, visando à ascendência do aluno para cada fase do ensino.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 55 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 596

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

A Proposta Curricular

Conforme o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica - DCNEB (BRASIL, 2013, p. 27), visa-se pensar as formas para a organização curricular da escola, o que implica o entendimento de que currículo é o conjunto de valores e de práticas, que proporcionam a produção e a socialização de significados, no espaço social e, que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais dos estudantes. Deve-se difundir os valores fundamentais do interesse social; dos direitos e dos deveres dos cidadãos; do respeito ao bem comum e à ordem democrática, bem como considerar as condições de escolaridade dos estudantes, em cada estabelecimento; a orientação para o trabalho; a promoção de práticas educativas formais e não-formais. Na Educação Básica, a organização do tempo curricular deve ser construída, em função das peculiaridades de seu meio e das características próprias dos seus estudantes, não se restringindo às aulas das várias disciplinas. O percurso formativo deve, nesse sentido, ser aberto e contextualizado, incluindo não só os componentes curriculares centrais obrigatórios, previstos na legislação e nas normas educacionais, mas também, conforme cada projeto escolar, estabelecer outros componentes flexíveis e variáveis, que possibilitem percursos formativos, que atendam aos inúmeros interesses, necessidades e características dos educandos. Quanto à concepção e à organização do espaço curricular e físico, imbricam-se e alargam-se, por incluir no desenvolvimento curricular ambientes físicos, didático-pedagógicos e equipamentos, que não se reduzem às salas de aula, incluindo outros espaços da escola e de outras instituições escolares; bem como os socioculturais e esportivo-recreativos do entorno, das aldeias e mesmo da região. Essa ampliação e essa diversificação dos tempos e dos espaços curriculares pressupõem profissionais da educação, dispostos a reinventar e construir, para essa escola, uma responsabilidade compartilhada com as demais autoridades, encarregadas da gestão dos órgãos do poder público, na busca de parcerias possíveis e necessárias, até porque educar é responsabilidade da família, do Estado e da sociedade. A escola precisa acolher diferentes saberes, manifestações culturais e óticas, empenhar-se para constituir-se, ao mesmo tempo, em um espaço de heterogeneidade e de pluralidade, situado na

diversidade em movimento, no processo tornado possível por meio de relações intersubjetivas, fundamentadas no princípio emancipador.

Cabe às escolas, nesse sentido, desempenharem o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, fundamentadas no pressuposto do respeito e da valorização das diferenças, entre outras, de condição física, sensorial e socioemocional, origem, etnia, gênero, classe social, contexto sociocultural, que dão sentido às ações educativas, enriquecendo-as, visando à superação das desigualdades, de natureza sociocultural e socioeconômica.

Pensados nesses moldes, os dispositivos abriram a possibilidade para que a escola indígena se constitua em um instrumento de valorização das línguas, dos saberes e das tradições indígenas, deixando de restringir-se a um instrumento de imposição dos valores culturais da sociedade envolvente.

Da avaliação

Sistema de avaliação ensino aprendizagem relação alunos/docente; relação disciplina/ docente. Levar em consideração a concepção de ensino,aprendizagem e produção do conhecimento, por meio da relação dialógica entre professor, educando, família, comunidade, ou seja, o contexto sociocultural. Uma avaliação que rompa com o modelo classificatório e de cunho finalista, mas que seja realizada no processo, em que o professor também se permita autoavaliar-se. Salienta-se, que o disposto aqui não visa fragmentar e/ou finalizar o assunto sobre a Educação Escolar Indígena, mas vai além. Chama-se atenção para a necessidade urgente de debates e de formação dos agentes educacionais junto às bases, ou seja, junto à comunidade escolar indígena, de cada região, para formatação de seus currículos, conforme suas realidades e suas necessidades. Busca-se, aqui, traçar os princípios, os objetivos gerais e específicos, para que educadores, diretores escolares e comunidades indígenas obtenham como norte, porém não como encerrado, pois tem-se em vista que a educação indígena não se constrói em uma revisão constante dos métodos de ensino e das práticas de aprendizagem. Registra-se, a necessidade da realização de conferências, para o debate sobre o componente curricular das escolas indígenas, tal qual está sendo possível fazer com a BNCC, no Estado.

REFERÊNCIAS

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 56 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 597

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

Decreto Nº 6.861, de 27 de maio de 2009. Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6861.htm. Acesso: 10 maio 2019.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

GRUPIONI, L. D. B. (org.). **As leis e a educação escolar indígena:** Programa Parâmetros em Ação de Educação Escolar Indígena. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2001.

2.4 EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Educação do Campo, que envolve diversos níveis e modalidades de ensino, possui legislação própria e objetiva qualificar os espaços escolares, garantindo o acesso à educação e a permanência dos jovens no meio rural.

Segundo o Decreto Federal nº 7.352/2010, que dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, entende-se por populações do campo os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

Escola do campo é aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo.

Nessa mesma legislação, art. 1º, a Política de Educação do Campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica e superior às populações do campo e será desenvolvida pela União em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e o disposto neste Decreto.

A educação do campo/rural contempla alguns princípios fundamentais, entre eles, o respeito à diversidade do campo; o incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo; os recursos didáticos pedagógicos que deverão atender as especificidades e apresentar conteúdos relacionados aos conhecimentos da população do campo, considerando os saberes próprios da comunidade, em diálogo com os saberes acadêmicos, a organização do calendário escolar de acordo com as fases do ciclo produtivo e as condições climáticas de cada região, bem como a formação de profissionais da educação para o atendimento às especificidades das escolas do campo.

A Constituição Estadual do Rio Grande do Sul de 1989 é a única da Federação que inscreve a educação do campo/rural no contexto de um projeto estruturador para o conjunto do país. No artigo 217 da Constituição Estadual, é a tribuído ao Estado elaborar política para o Ensino Fundamental e Médio de orientação e formação profissional, visando, entre outras finalidades, auxiliar, através do ensino agrícola, a implantação da reforma agrária.

A LDBEN/96 contempla um tratamento da educação rural no âmbito do direito à igualdade, reconhecendo a diversidade sociocultural e o respeito às diferenças, possibilitando a definição de diretrizes operacionais para a educação rural.

O Plano Estadual de Educação apresenta várias estratégias para incentivar a permanência do estudante da zona rural na escola rural, entre elas, a construção junto à comunidade de uma proposta pedagógica voltada à realidade, superando a fragmentação do currículo e respeitando as diferentes metodologias que consideram os sujeitos com suas histórias e vivências Também, sinaliza a importância da formação de professores que se orientem pelo paradigma e princípios pedagógicos que norteiam a Educação do Campo.

A Resolução nº 342/2018 do CEEd/RS, consolida as Diretrizes Curriculares da Educação Básica nas Escolas do Campo e estabelece condições para a sua oferta no Sistema Estadual de Ensino, parágrafo único. Aos Estados, Distrito Federal

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 57 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 598

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

e Municípios que desenvolverem a educação do campo em regime de colaboração com a União, caberá criar e implementar mecanismos que garantam sua manutenção e seu desenvolvimento nas respectivas esferas, de acordo com o disposto nesse Decreto.

A Base Nacional Comum Curricular determina aprendizagens essenciais para a formação do estudante por meio de competências e habilidades, entre elas, a valorização da diversidade de saberes e vivências culturais. Nesse caso, a escola localizada no meio rural possui uma especificidade própria, congregando uma cultura diversa de saberes que possibilita a elaboração de uma proposta pedagógica diferenciada que reflete sua realidade no currículo escolar.

De acordo com o parágrafo anterior e para embasamento legal, cabe salientar que a LDBEN/96 foi um avanço com relação à educação do campo, pois delineou as principais ideias que norteiam esse tipo de educação, determinando legalmente como deve ser a metodologia, o currículo, a organização das escolas situadas no campo, bem como questões envolvendo o calendário escolar que, no campo, diverge do calendário das escolas do meio urbano, por conta de situações climáticas e fases do ciclo agrícola.

O artigo 28 da LDB/96 determina que na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias de adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural; Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar.

Conforme a Resolução nº7/2010, do Conselho Nacional de Educação, além da ampliação do tempo, o alargamento de horas nesses sistemas de ensino têm como objetivo criar novos espaços e oportunidades, fomentando maior envolvimento de outros profissionais da escola, dos familiares e demais setores sociais.

Na resolução, é previsto um currículo integrado para a escola em tempo integral, no qual o estudante tenha acesso à experimentação científica, cultura, artes, esporte, lazer, tecnologias de comunicação, direitos humanos, preservação do meio ambiente, saúde, entre outros componentes, que devem estar articulados às mais diversas áreas do conhecimento, vivências e práticas socioculturais. Assim, a Escola em tempo integral pode proporcionar uma melhor aprendizagem, inclusive aproveitando melhor o tempo de deslocamento das suas residências até a escola.

Portanto, a escola do meio rural deve focar seu trabalho pedagógico em competências e habilidades que sejam capazes de preparar o jovem para lidar com situações de seu cotidiano e ser capaz de resolver problemas reais, colocando o estudante como protagonista, ou seja, um agente ativo em seu processo de ensino e aprendizagem.

A Escola do Campo deve prover condições de acessibilidade e qualidade, por meio de infraestrutura adequada, organizando salas de Atendimento Especializado - AEE, bem como, dispondo de educadores especiais a fim de atender crianças, jovens e adultos que frequentam a educação infantil e o ensino fundamental, de acordo com as diretrizes vigentes.

Destaca-se que a educação do campo deve ter como foco, uma formação ampla e integral, valorizando os saberes culturais dos alunos e da comunidade local, com práticas educativas comprometidas com os interesses e necessidades das populações do campo. Essa articulação com os saberes advindos do campo poderá realizar-se através de programas municipais que estão vinculados a instituições de ensino ou pesquisa do meio rural. Em São Francisco de Assis destaca-se, por exemplo, a Emater, SENAR, Sindicato Rural.

Dessa forma, a Educação do Campo do município de São Francisco de Assis/RS, com suas especificidades, busca enfatizar as características do lugar em que o estudante está inserido com suas vivências, cultura, saberes e fazeres. Também deve trabalhar de forma interdisciplinar, sem esquecer de sua diversidade como fonte de conhecimento, atendendo às expectativas e necessidades dos sujeitos do campo que vivem no meio rural ou que tem nele seu sustento.

- **Educação do Campo no Contexto Nacional**

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 58 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 599

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

A expressão *Educação do Campo,* com base nos significados conceptuais, que emergiram das práticas educativas empreendidas por organizações e movimentos sociais do campo, já no contexto do regime militar e dos anos subsequentes, foi firmada na **"**Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo", realizada em Luziânia, em 1998. A expressão foi usada, oficialmente, pela primeira vez, no Parecer CNE/CEB N° 36, de 4 de dez embro de 2001. Nesse Parecer (BRASIL, 2001), a "Educação do Campo"ganha *status* oficial, e seu significado alude, essencialmente, à educação nas escolas do campo. Com o Parecer, há, assim, uma perspectiva de educação não mais funcional a um projeto de desenvolvimento nacionalista urbano-industrial, mas, sim, vincada aos contextos sociais, econômicos e culturais, onde cada escola está inserida. Trata-se, pois, de um esforço de superar os limites da verticalidade, e da escassez das políticas de "educação rural", que era, até então, oferecida, ou escassamente oferecida, pelo Estado Brasileiro. Com essa perspectiva, o mesmo Parecer define um entendimento novo sobre o campo e a questão do campo, que visa superar a dicotomia imperante no binômio "cidade x campo" ou "urbano x rural".

> *A educação do campo, tratada como educação rural, na legislação brasileira, tem um significado, que incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa, ao acolher em si, os espaços pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos e extrativistas. O campo, nesse sentido, mais do que um perímetro não urbano, é um campo de possibilidades, que dinamizam a ligação dos seres humanos, com a própria produção das condições da existência social, e com as realizações da sociedade humana. (BRASIL, 2001, p. 1).*

Assim, no que concerne à materialidade que embasa a Educação do Campo, sempre entendida como Educação Escolar do Campo, o Parecer N° 36/2001 rejeita o binômio *"Campo X Cidade",* como pólos que se oporiam. Rejeita a visão de **"**[...] *nostalgia de um passado rural de abundância e felicidade* [...]" (BRASIL, 2001,p. 2, grifo nosso) e "[...] *a visão idealizada das condições materiais de existência na cidade* [...]" (BRASIL, 2001, p. 2, grifo nosso), que veria o campo como vestígio da realidade, ainda atrasada da sociedade, e que deve ser superada, ou seja, deve ser urbanizada. Em vez, o Parecer identifica a relação dos pólos campo-cidade ou urbano rural como um *continuum[...] que identifica, no espaço local, o lugar de encontro entre o rural e o urbano, onde[...] as especificidades se manifestam no*

plano das identificações, e das reivindicações,na vida cotidiana, desenhando uma rede de relações recíprocas, que reiteram eviabilizam as particularidades dos citados pólos. E, neste particular, o campo hoje nãoé sinônimo de agricultura ou de pecuária. Há traços do mundo urbano, que passam a ser incorporados no modo de vida rural, assim como há traços do mundo camponês, que resgatam valores sufocados pelo tipo de urbanização vigente. Assim sendo, a inteligência sobre o campo é também a inteligência sobre o modo de produzir as condições de existência em nosso país. (BRASIL, 2001, p. 20, grifo do autor).

Enfim, na concepção de Educação do Campo, ainda conforme o Parecer n° 36,

> *[...] campo consta como espaço heterogêneo, destacando a diversidade econômica, em função do engajamento das famílias em atividades agrícolas e não-agrícolas (pluriatividade), a presença de fecundos movimentos sociais, a multiculturalidade, as demandas por educação básica e a dinâmica, que se estabelece no campo a partir da convivência com os meios de comunicação e a cultura letrada. (BRASIL, 2001, p. 2).*

Nesse espírito, a Resolução CNE/CEB N° 1, de 3 de a bril de 2002, que segue ao Parecer N° 36, traça o princípio do respeito à d iversidade e do vínculo com a dinâmica da produção da existência, nos diversos contextos, que deve ser seguido nos processos de educação escolar, ofertados aos povos do campo.

> *Art. 5º As propostas pedagógicas das escolas do campo, respeitadas as diferenças eo direito à igualdade, e cumprindo imediata e plenamente o estabelecido nos artigos23, 26 e 28 da Lei 9.394, de 1996, contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia. (BRASIL, 2002, p. 1).*

Ainda no mesmo sentido de vínculo da escola, com seu contexto diverso, a Resolução N° 1/2002 desenha o que se deve entender por identidade da escola do campo, e seu correspondente "projeto institucional": Art. 2º, Parágrafo único:

> *A identidade, da escola do campo, é definida, pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes; na memória coletiva, que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais, em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por*

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 59 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 600

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

essas questões, à qualidade social da vida coletiva no país. (BRASIL, 2002, p. 1).

Por outro lado, para além da aludida realidade local, da escola, com vista ao projeto institucional da escola (Projeto Político-Pedagógico), a mesma Resolução invoca que, se o educando da escola do campo é um ser situado, ele é também universal. Por isso, importa que o projeto institucional, de cada sistema de ensino, ao considerar as suas escolas do campo, bem como e, principalmente, o Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada escola do campo, que o compõem, considere princípios, que extrapolam os limites de lugar, tais como: a *"universalização da educação com qualidade social",* reforçada pela Emenda Constitucional Nº 59, de 11 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009); escola como espaço de investigação; o mundo do trabalho como princípio educativo e uma perspectiva de desenvolvimento sustentável, que considere não apenas a atual, mas as gerações futuras.

Art. 4°O projeto institucional, das escolas do campo, expressão do trabalho compartilhado de todos os setores comprometidos com a universalização da educação escolar, com qualidade social, constituir-se-á num espaço público de investigação e articulação de experiências e estudos, direcionados para o mundo do trabalho, bem como para o desenvolvimento social, economicamente justo e ecologicamente sustentável. (BRASIL, 2002, p. 1).

Contudo, o que é, o que pode, ou o que deve ser considerado como escola do campo, para efeitos do planejamento, e efetivação das práticas educativas escolares correspondentes? O questionamento tem sentido, especialmente, para a realidade territorial assisense, formada por um grande número de pequenos distritos, que podem ser considerados "territórios rurais", a julgar pelas baixas concentrações, e pelas bases estruturais da produção da existência das pessoas, que neles vivem. Importantes estudos demonstram o Estado do Rio Grande do Sul, principalmente pelas suas características geográficas e econômicas, como um composto de territórios essencialmente rurais; característica que, em geral, não é levada em conta nos planos institucionais dos sistemas de ensino dos municípios e, mesmo do Estado. O Decreto Presidencial N° 7.352, de 4 novembro de 2010, no seu §1o, inciso II, define como *escola do campo: "[...] aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda, predominantemente, a*

populações do campo" (BRASIL, 2010, p. 1). Ora, por essa definição, e levando em conta o entendimento expresso anteriormente, acerca do *continuum* que se estabelece na relação campo-cidade, além dos estudos já realizados sobre a realidade rio-grandense, é possível afirmar que a quase totalidade das escolas situadas nas sedes dos distritos, assim como muitas das situadas na sede do município, que, normalmente, recebem residentes do campo ou se inserem em comunidades de migrantes de seu próprio território, ou de outros territórios rurais, podem ou devem ser classificadas como escolas do campo.

Desse modo, esteja, fisicamente, localizada onde quer que seja, uma vez definida como escola do campo, cada uma das unidades assim consideradas, que compõem os diversos sistemas de ensino do território assisense, deve proceder à elaboração de seu respectivo Projeto Político Pedagógico (PPP), embasado nos princípios e nas normas, que conceituam a Educação do Campo e Escola do Campo. Para esse efeito, a definição ou a classificação como escola do campo, quando não está dada de ofício, ou seja, pela sua situação administrativa, deve, antes de tudo, constituir objeto de análise de seu contexto, por parte dos sujeitos que a compõem, no âmbito de sua autonomia institucional, com a finalidade de auto-definir-se como tal. Uma vez definida por ofício ou auto-definida como escola do campo, esta deve ser assim reconhecida, e assumida pelos sujeitos que a compõem, especialmente seus profissionais e seus estudantes, bem como pelo respectivo sistema ao qual está vinculada.

Esses indicativos, tanto para a "autodefinição" quanto para a elaboração do projeto institucional de cada sistema, bem como e principalmente do PPP da escola do campo, encontram-se nos seguintes instrumentos legais nacionais e estadual a serem considerados: em primeiro lugar, os essenciais:

a) Parecer CNE/CEB N°36, de 4 de dezembro de 2001;

b) Resolução CNE/CEB N°1, de 3 de abril de 2002;

c) Parecer CNE/CEB, N°23, de 12 de setembro de 2007;

d) Resolução CNE/CEB N° 2, de 28 de abril de 2008 (Diretrizes Complementares); e) Decreto N°7.352, de 4 de novembro de 2009;

f) Resolução CEE/SC Nº 063**,** de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre normas complementares para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

Em segundo lugar, aportes legais de fundo:

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 60 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 601

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

a) Emenda disponível em: http://www.sed.sc.gov.br/documentos/cadernossobre-as-diversidades-e-os-temas-que-os- Constitucional Nº 59/2009;

b) a Lei N°9.394/96 (LDB) - artigos 23, 26 e 28;

c) a Referencial Curricular Gaúcho, de 2018, com seção específica para a Educação do Campo (Rio Grande Do Sul, 2018);

d) o Plano Nacional de Educação Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

e) o Plano Estadual de Educação**.**

Para além dos instrumentos legais e normativos, a temática da Educação do Campo já conta com vasta literatura, que sustenta um patamar epistemológico consistente, trazendo análises e sistematizações de muitas experiências exitosas, realizadas em todo o Brasil. Destaque-se, para finalidade de apoio aos processos de planejamento, o Caderno de Políticas de Educação do Campo da SED/2018, que se encontra disponível na internet.

Por fim, esses indicativos e aportes são válidos, para se levar em conta a concepção de Educação do Campo, já construída por seus sujeitos legítimos, em todas as fases, etapas e modalidades da Educação Básica, nas escolas que forem definidas como do campo. Ademais, a Educação do Campo, em que pese ser considerada uma modalidade específica, a partir da Resolução CNE/CEB n° 4, de 13 de julho de 2010, fazer-se, de fato, modalidade compõem /7377-caderno-politica-de-educacao-docampo-nec. Acesso em: 12 maio 2019. ainda é um vir a ser; todavia, tem como possibilidade real de se realizar, no bojo do desenvolvimento das outras modalidades em todas as suas fases e etapas. Em resumo, em cada uma das fases e etapas, de cada modalidade, que possa ocorrer na escola básica do campo, deve-se considerar, nas áreas do conhecimento da organização curricular e os princípios essenciais que caracterizam a Educação do Campo.

- **Educação do Campo no Contexto Assisense**

As escolas de educação do campo, do nosso município, estão inseridas em ambientes de grande e pequena produção agrícola. A pecuária e a agricultura são as principais atividades, sendo o soja, o produto mais cultivado, seguido do trigo, aveia, milho e fumo. Nos últimos anos, a melancia entrou no ciclo de cultivo.

Destacamos, assim, a vocação agropecuária de nosso município e de nossas comunidades escolares, onde as famílias dos alunos trabalham na agricultura, na pecuária ou nas duas, simultaneamente, e uma pequena parcela desses pais é assalariada, exercendo a profissão de peão, capataz, tratorista ou cozinheira nas agropecuárias. Alguns são pequenos produtores, pertencentes à agricultura familiar, já outros são proprietários ou arrendatários de maiores frações de terra.

A função social da escola, na atual conjuntura política e econômica do Brasil, é garantir a apropriação ativa dos conhecimentos científicos e tecnológicos, construídos pela humanidade; desenvolvendo metodologias, que estimulem a autonomia, a organização, a iniciativa, a flexibilidade, a criatividade, o uso adequado de diferentes formas de comunicação, incluindo a cultura digital, enfim: o pleno desenvolvimento e o exercício da cidadania de todos os educandos. O tempo dos alunos é dividido entre a escola e as atividades referentes à rotina familiar.

A missão da escola do campo é oferecer uma educação de qualidade, que perpasse pelos valores humanos, tais como: respeito humano, ético e solidário do indivíduo; concebendo-o como ser ativo e capaz de criar e atuar, com autonomia e segurança na sociedade, respeitando sua singularidade, como pré-requisito básico na contribuição do crescimento mútuo. Assim, também proporcionar espaços e situações, que propiciem ao educando a interação social, aguçando no mesmo, o desejo em crescer, aprender a se conhecer e conhecer ao próximo, tendo em vista a possibilidade de construir e aplicar o seu conhecimento humano e acadêmico, colaborando com o conhecimento do outro e, consequentemente, de si mesmo, na transformação do meio em que está inserido e; por fim, agir com responsabilidade social e ambiental, gerando valores para toda a vida, dando condições de prosseguimento aos estudos, retornando ao campo, a fim de aplicar os conhecimentos adquiridos.

- **Princípios essenciais que caracterizam a Educação do Campo**

• Respeito à diversidade do campo, em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero e de etnias.

• Ressignificação e recriação da cultura herdada, considerando, particularmente, a presença ou a ausência das organizações e dos movimentos sociais, no contexto histórico da comunidade escolar.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 61 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 602

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

• Reconstrução e valorização das identidades culturais.

• Rechaço dos estereótipos do tipo “Jeca Tatu”, “colono” e do “caipira”, presentes na literatura didática e paradidática, e nos festejos juninos.

• Sustentabilidade, como base dos processos de produção e de reprodução da existência humana.

• Interdisciplinaridade e/ou transdisciplinaridade no trato dos objetos das áreas do conhecimento.

• Respeito aos tempos e aos ciclos próprios, cotejados com as condições impostas pela natureza e com os processos de produção e de trabalho no campo.

• Respeito na relação com a terra.

• Acesso dos educandos aos avanços no universo científico e tecnológico e respectivas contribuições para a melhoria das condições de vida e a fidelidade aos princípios éticos, que norteiam a convivência solidária e colaborativa nas sociedades democráticas.

• Respeito e valorização da heterogeneidade de ritmos e do capital cultural inerente às origens dos educandos, nos processos de ensino-aprendizagem, de modo que, por exemplo, uma sala “multisseriada” possa ser reinventada como espaço privilegiado de troca de saberes, em que

o diferente aprende com o diferente.

• Estímulo à produção e ao consumo de alimentos saudáveis.

• Respeito ao efetivo protagonismo dos educandos crianças, jovens e adultos do campo, na construção dos processos de ensino-aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - **PRONERA**. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 212, p. 1-3, 5 nov. 2010.

Emenda Constitucional Nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e

desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação.

2.5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL

A Educação Ambiental Formal (EAF), como especificidade no currículo da Educação Básica, é focada nos sujeitos da comunidade escolar e na sua relação com o ambiente local e seu entorno, a qual reverbera nas demais dimensões escolares. A justificativa de uma educação para o ambiente foi devida a uma crescente perda da qualidade e da degradação ambiental, além do comprometimento da preservação da vida. Esse alerta serviu para o reconhecimento do papel da educação ambiental, na formação e na mobilização dos sujeitos; no resgate de valores e na ação social comprometidos com toda a forma de vida; é, por conseguinte, uma educação para a sustentabilidade socioambiental. Assim sendo, no contexto da definição, compreendemos que a Educação Ambiental (EA) se caracteriza como processo e não evento, considerando a educação dos sujeitos para o conhecimento socioambiental e suas conexões, sustentadas na informação, na sensibilização e na mobilização individual e/ou coletiva, para a construção de valores socioambientais, conhecimentos, habilidades, atitudes, tanto para a melhoria quanto para a sustentabilidade de todas as formas de vida; e que, no âmago do corpo-mente-espírito, possa promover a fé e a busca de esperança.

A Educação Ambiental trata da educação para o ambiente, e o agente ativo nesse processo é o ser humano. Educar significa obter conhecimento, que pode ser construído pelas experiências, pela aceitação, pela razão e pela experimentação. O sentido de educar é instruir para o mundo, para si e para os outros. Nesse sentido, a educação como processo visa promover, nas pessoas, o desenvolvimento de habilidades intelectuais para assimilação de dados e de informações, na geração de conhecimento de forma integrada, para apropriarem-se e mudarem comportamentos.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 62 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 603

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **Princípios da educação ambiental nos objetos de conhecimento**

A Educação Ambiental propõe desenvolver o pensamento crítico e inovador, de forma a permitir mudanças na sociedade, em uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o conhecimento. Nessa abordagem, o holístico consagra a rede de inter-relações dinâmicas e orgânicas, promovendo a alteridade, permitindo despertar os potenciais humanos da criação, da emoção, da intuição, do físico, da imaginação, do racional, do lógico e do verbal. Sociedades sustentáveis requerem, na educação, seres humanos para uma vida saudável e integral.

A diversidade, também, está presente nos elementos da natureza, nas diversas paisagens, que caracterizam o uso e a cobertura da terra, os modos de produção e as redes conectadas nessa relação espaço-tempo-sócio-natural, que é o ambiente local.

Na BNCC, a Educação Ambiental poderá ser trabalhada em todos os componentes curriculares, por meio dos pressupostos pedagógicos do cuidado, da integridade e do diálogo. O cuidado visa promover a empatia e a alteridade. A integridade une o que se planeja e o que se faz; sem fuga dos objetivos. E o diálogo significa saber escutar o outro, nas diferentes opiniões de cunho científico e não científico. Ressalta-se, também, que, em cada objeto de conhecimento, haja a apropriação dos conteúdos, a formação de conceitos e a aquisição de competências para agir na realidade de forma transformadora; que se tenha compreensão crítica das questões ambientais decorrentes das ações humanas na sua história; que se desenvolva o pertencimento do seu ambiente e a vontade de participar ativamente da sua proteção e do seu melhoramento; que se fortaleça o protagonismo estudantil para intervir na resolução dos problemas ambientais e para fomentar a cooperação local, nacional e internacional.

Uma das indicações metodológicas pode ser apoiada na concepção teórica e prática da abordagem sistêmica, que permite uma compreensão das inter-relações de diversos subsistemas: natural, econômico, social, cultural, etc., que compõem o ambiente. Esse método permite a observação e a análise das complexidades, inerentes às relações socioambientais, nas inter-relações e na interdependência entre os fenômenos, que ocorrem na sociedade e na natureza.

A Educação Ambiental, como os demais temas e modalidades da diversidade, consegue integrar os diversos tipos de conhecimento, desde o empírico até o científico, de modo a permitir fazer aproximações do cotidiano do estudante, do mundo e dos conteúdos curriculares; além de os professores promoverem movimentos e aproximações das diferentes áreas temáticas, proporcionando reflexões sobre problemáticas e soluções existentes nos diferentes contextos. Tais estratégias fazem parte do processo de ensino-aprendizagem, entre o arcabouço de conhecimentos dos componentes curriculares e os questionamentos ambientais. Na BNCC, a Educação Infantil e os componentes curriculares – Arte, Ciências da Natureza, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática e Ensino Religioso – ,conforme seus objetos de conhecimento, poderão melhor articular, em que momento essas e outras questões poderão ser abordadas. No entanto, destacamos, a seguir, algumas possibilidades em cada área.

a) Arte

A Arte tem seus saberes, objetivos e metodologias próprias e pode ser um instrumento mobilizador para desenvolver a Educação Ambiental, nas instituições educacionais. Pensar Arte e a Educação Ambiental (EA), na vida dos sujeitos, é possibilitar conhecer os diversos tipos de linguagens e trazer, para a discussão, as relações estabelecidas nos mais variados contextos articulados às suas culturas, de forma a desenvolver a sensibilidade e a visão (leitura) de mundo, para a construção de valores socioambientais. Assim sendo, é com a responsabilidade de uma educação voltada ao crescimento do estudante como ser social, educacional e emocional, que o professor disponibiliza o compartilhamento de saberes e de produções, sendo, no percurso do fazer artístico, que os alunos criam, experimentam, desenvolvem e percebem uma poética pessoal.

A arte e a EA precisam construir seus saberes, sua identidade com equilíbrio e responsabilidade. Dessa forma, destacamos a importância do professor, no processo de ensino-aprendizagem, e do grupo de estudantes, na qualidade de participantes ativos nos processos de criação, de construção e de apropriação do conhecimento significativo, para desenvolver o protagonismo juvenil nas suas experiências educacionais, e vivências locais e regionais.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 63 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 604

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

b) Ciências da Natureza

Construir conhecimento, na relação entre o ser humano e a natureza, é objetivo da Educação Ambiental, de maneira a possibilitar a observação, a experimentação, o debate e o desenvolvimento de atitudes de respeito, de valorização de si e do outro. A relação com o meio é fundamental para a formação de um cidadão crítico e consciente, capaz de disseminar a sustentabilidade e o equilíbrio necessários à vida.

Para que isso seja viável, faz-se necessário considerar o entorno dos estudantes, refletir sobre o mundo do qual fazem parte, de forma a almejar uma emancipação sociocultural, por meio dos conhecimentos científicos, que precisam ser contemplados no percurso formativo da Educação Básica, comprometida com a racionalidade, o pensamento crítico e a afetividade, como função social da escola.

A BNCC, como um documento que garante os direitos mínimos de aprendizagem, deve ser considerada, de modo a respeitarem-se suas especificidades. Espera-se, assim, uma mudança de comportamento e atitudes, com base em princípios éticos e sustentáveis, de forma a permitir uma reflexão sobre sua existência e sua relação com o mundo, criando um sentido de pertencimento com vistas a mudanças significativas, que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento.

c) Educação Física

As Unidades Temáticas apresentadas na BNCC são: Brincadeiras e Jogos; Esportes; Ginásticas; Danças; Lutas e Práticas Corporais de Aventura, objetivando o eu, você, nós, o ambiente e a natureza. A educação é dialética, está continuamente em movimento, por isso a busca por métodos e ferramentas, devido às transformações sociais. Logo, é necessário que o professor, a escola, os alunos e a comunidade estejam motivados a essas transformações. Nesse sentido, a Educação Ambiental poderá fazer parte desse eixo, considerando que todas essas manifestações poderão ocorrer em diversos ambientes, de forma a integrar os princípios da Educação Ambiental.

Os professores deverão estimular seus alunos e a comunidade escolar, a um equilíbrio físico, mental e espiritual; trabalhar a disciplina e a motivação de forma harmônica e contínua. Busca-se, esse equilíbrio, por meio da educação do corpo e

da mente para um ser humano saudável, assim como para um ambiente melhor. Essa proposta pode ser realizada por meio de atividades lúdicas, recreativas, educativas, tais como: caça ao microlixo, plantio de árvores em locais que irão contribuir para o uso comum. Nesse sentido, está sendo estabelecida uma etapa, para a educação brasileira, com a determinação legal da construção de um elemento norteador, a Base Nacional Comum Curricular, que organiza os conhecimentos, as competências e as habilidades, que podem ser desenvolvidas pelos estudantes e pela comunidade escolar.

d) Geografia

Na BNCC, o componente curricular Geografia visa desenvolver o pensamento espacial, de forma a estimular o raciocínio geográfico, para representar e interpretar o mundo em permanente transformação, e relacionar componentes da sociedade e da natureza. Ao unirem-se a definição e os princípios da EA, há uma sinergia entre eles, que poderão ser tratados, concomitantemente, nas unidades temáticas: o sujeito e seu lugar no mundo, que trabalha as noções de pertencimento e identidade; conexões e escala, que está nas relações entre fatos nos níveis local e global; o mundo do trabalho, com suas técnicas e tecnologias da produção no campo e na cidade; formas de representação e pensamento espacial, com mapas e outras formas de representação gráfica e as questões sobre a natureza, ambiente e qualidade de vida, articuladas nas relações e nas conexões entre processos físico-naturais e humanos. Nesse compêndio, há duas situações: aquela provocada pelo professor, sobre os fenômenos geográficos e, o raciocínio ambiental. Ambos poderão ser estimulados, para se pensar, espacialmente, com criticidade; além de a investigação, a identificação de diagnósticos, as reflexões e as proposições, de forma a integrar o ser humano, a natureza e o conhecimento, serem construídas.

e) História

A compreensão da Educação Ambiental Formal, no componente de História, promove um processo educacional no reconhecimento do “Eu, do Outro e do Nós”, por meio do qual o sujeito se constitui, e é constituído individual e coletivamente. Na relação com o ambiente, constroem-se valores socioambientais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências na prevenção e na preposição de soluções

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 64 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 605

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

para problemas ambientais, com o intuito à manutenção da qualidade de vida e a sustentabilidade.

Nessa perspectiva, o componente de História possibilita a constituição do estado de pertencimento, por meio do tempo e do espaço, e converge com a Educação Ambiental no sentido de que, em cada objeto de conhecimento, haja a apropriação dos conteúdos, a formação de conceitos e a aquisição de competências, para agir na realidade, de forma transformadora.

f) Língua Inglesa

Os processos de ensinar e aprender, desenvolvidos nas unidades escolares, não podem se ater a uma habilidade de modo isolado, fragmentando a língua. A língua é viva, multicultural e plural. Assim, pode-se atribuir vários significados e aprendizagens nessa relação de interação entre o eu e o outro. Dessa forma, a Educação Ambiental pode ser inserida no planejamento docente, por meio de ações que desenvolvam a interação e promovam, aos estudantes, a formação humana e integral, em diversas esferas da atividade humana. Refletir - no sentido de que as práticas sociais e as interações desenvolvidas não estão terminadas ou internalizadas como sistema - fará com que os docentes realizem suas escolhas, de modo a contextualizarem o ensino de Educação Ambiental, a partir das habilidades e do contexto da unidade educacional e dos estudantes.

g) Língua Portuguesa

O componente da Língua Portuguesa, associado à Educação Ambiental, tem como objetivo promover, durante o processo, práticas de linguagem, que utilizem atividades do cotidiano, de maneira a abordar a temática ambiental. Assim, é significativo para o estudante, lidar com a leitura/a escrita, a produção (escrita e multissemiótica) e a análise linguística/semiótica, que envolvam os conhecimentos linguísticos e essa temática. Tais práticas poderão ser trabalhadas com diversas informações correlatas à questão ambiental, fazendo com que o aluno reflita sobre sua relação social com o ambiente.

h) Matemática

O direito de saber, do indivíduo, deve fazer parte da construção do conhecimento, no todo, sem dissociação, sobretudo em relação a questões sociais, éticas, democráticas e sustentáveis, de modo a valorizar a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza. A partir do momento que o sujeito está feliz e entende o meio do qual faz parte, ele interage de forma dinâmica e ativa. Modelos matemáticos estão em tudo e fazem parte do ambiente, no qual todos estão inseridos. Assim sendo, a Matemática, como ciência, é uma forma de quantificar os elementos e os fenômenos da natureza e da sociedade. Integrada e articulada, a Matemática firma-se como ciência humana, como linguagem, espírito investigativo lógico e pesquisador, capaz de compreender e colaborar com a educação para o ambiente, por meio da pesquisa e da resolução de problemas. Interagir de forma cooperativa e trabalhar, coletivamente, em sua prática, com significados, devem fazer parte da realidade socioambiental do indivíduo. Além das sugestões descritas, anteriormente, para os componentes curriculares, destacamos algumas inspirações no tópico a seguir.

I)Ensino Religioso

No decorrer do processo de humanização, em diferentes povos e culturas, o ser humano conferiu valor de sacralidade a elementos e forças da natureza. Essa dimensão de sacralidade, em muitos casos, tornou a natureza elemento estruturante de cosmovisões religiosas. Deste modo, símbolos, mitos e ritos, textos, crenças e doutrinas, não só procuram explicar a origem e significado da vida, da natureza e do cosmos, mas orientam as formas de relacionamento com a(s) divindade(s) e com a própria natureza. Por isso, dentre as competências específicas do Ensino Religioso na BNCC, duas estão dedicadas a tratar do tema, a saber:

a) reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida;

b) analisar as relações entre as tradições religiosas e o meio ambiente.

Neste sentido, as práticas pedagógicas, de Ensino Religioso, buscam desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente, em suas múltiplas relações com as culturas e religiosidades, para fomentar o valor da vida, desnaturalizar a violência e promover o cuidado dos ecossistemas. Para isso, são

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 65 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 606

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

mobilizados objetos de conhecimento de diversos grupos culturais, para conhecer e analisar como as tradições religiosas relacionam-se com a biodiversidade.

- **Vários caminhos, várias possibilidades**

Os pressupostos teóricos e metodológicos, dos níveis educacionais, assim como dos componentes curriculares, serão os orientadores da Educação Ambiental Formal. Destaca-se que o foco está no estudante, como sujeito crítico e ativo, de forma que este compreenda a realidade local, a sua relação e a do outro, como agentes do ambiente, visando construir valores e atitudes socioambientais, para a sustentabilidade.

As temáticas são variadas, mas conectadas aos fenômenos sociais e naturais, próximas da realidade do estudante e, consequentemente, das demais escalas espaciais. Como exemplo, pode-se destacar as consequências dos eventos climáticos extremos, a violência, a segurança alimentar e nutricional. As epidemias - como as doenças de veiculação hídrica e as transmitidas por vetores, que se relacionam com a água - também são temas aliados à qualidade de vida, pois água não tratada é porta aberta para diversas doenças como: hepatite, cólera, verminoses, dengue, febre amarela, etc.

Outra questão, que está no cotidiano, é a cultura do consumo, a moda do consumo e a sustentabilidade. Sorrentino e Portugal (2017), como preconiza a BNCC (BRASIL, 2017), destacam que:

> *[...] os distintos modos de produção e consumo, seus impactos socioambientais e os instigantes caminhos a serem construídos pela ciência e pelos conhecimentos humanos, de uma forma cooperativa e transformadora, são provocações a serem colocadas por este tema integrador. (SORRENTINO; PORTUGAL, 2017, p. 11).*

Outras iniciativas, ações e programas governamentais para a educação ambiental, também contribuem com a comunidade escolar, principalmente com ideias para os componentes curriculares, que poderão ser consultados nos cadernos de Educação Ambiental – Políticas e Práticas Pedagógicas e em outras fontes, como, por exemplo: Escolas Educadoras Sustentáveis; Alimentação Saudável; Programa Com-Vida; Projeto Internacional Nós-Propomos; Permacultura; entre outras. Em todas essas proposições, Sorrentino e Portugal (2017) reforçam que,

podem ser trabalhados também aspectos da sobrevivência e das espécies que hoje sobrevivem sob ameaças de extinção, como também

> *[...] a situação dos oceanos; o aquecimento global; a fome, assombrando um bilhão de humanos; a falta de água potável e de saneamento básico, para imensas parcelas da humanidade; o desflorestamento e a desertificação; a erosão dos solos; a perda de biodiversidade e a erosão genética; os agrotóxicos e os transgênicos ampliando a insegurança alimentar; as diferentes formas de poluição; a diminuição da fertilidade do macho de nossa espécie e os distintos tipos de cânceres relacionados ao modo de vida contemporâneo; o stress, o trânsito e todas as formas de violência urbana; as guerras e os gastos com armamentos; a falta de acesso a programas de saúde, educação, moradia e aposentadoria, comprometendo a igualdade de oportunidades para todos; as discriminações de todos os tipos; as perdas linguísticas e culturais, dentre tantos outros problemas socioambientais, que exigem de cada um de nós uma postura mais humilde e meditativa, sobre os caminhos a seguir, para termos uma humanidade e cada ser humano atingindo o seu pleno brilho. (SORRENTINO; PORTUGAL, 2017, p. 4).*

Cenários futuros, sobre a capacidade de suporte do planeta em acolher a atual população mundial, fazem com que sejamos criativos, diversos nos modos de produção sustentável e de uma educação democrática para a humanidade, conforme foi descrito anteriormente. *A Carta da Terra* lembra, que os desafios para o futuro já são os do presente, e a educação pode ser de todos, sustentável e pacífica.

A escolha é nossa: formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros, ou arriscar a nossa destruição e a da diversidade da vida. São necessárias mudanças fundamentais dos nossos valores, instituições e modos de vida. Devemos entender que, quando as necessidades básicas forem atingidas, o desenvolvimento humano será, primariamente, voltado a ser mais, não a ter mais. Temos o conhecimento e a tecnologia necessários para abastecer a todos, e reduzir nossos impactos ao meio ambiente. O surgimento de uma sociedade civil global está criando novas oportunidades, para construir um mundo democrático e humano. Nossos desafios ambientais, econômicos, políticos, sociais e espirituais estão interligados, e juntos podemos forjar soluções includentes. (A CARTA DA TERRA, 1992, p. 1).

É importante ressaltar que as responsabilidades são diferenciadas, e ninguém pode se eximir de dar sua contribuição, em função da realidade atual. Na condição social de beneficiários do atual modo de desenvolvimento, os compromissos e as obrigações de fazer pelo Bem Comum são ainda indispensáveis.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 66 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 607

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **O que não é educação ambiental?**

Desde quando a Educação Ambiental se tornou pauta, nas diversas dimensões educacionais, avanços foram alcançados para atingir o que realmente se entende como educar para um ambiente saudável. Contudo, observou-se que várias ações ainda não davam conta, para atender ao que se preconiza no processo educacional para o ambiente, como informar, sensibilizar e mobilizar para a sua melhora. Nesse sentido, seguem algumas observações do que **não** se compreende como Educação Ambiental:

- Processos sem conexão entre o social e o natural;
- Desenvolvimento de atividades só na preservação da natureza;
- Toda forma de violência;
- Eventos e ações em datas comemorativas ou isoladas;
- Realizar ações sem a conexão com a comunidade;
- Compreender o lixo como resíduo e não como algo sem destinação;
- A dicotomia entre saúde/ambiente e consumo/logística reversa;
- Não zelar pelo ambiente de convívio;
- Desconexão corpo-mente-espírito.

Destaca-se que, em todos os documentos legais e propositivos, a escola é vista como espaço, que habita os diferentes sujeitos. Também é o local onde acontecem as reflexões, as transformações sociais e coletivas, de modo a fazer um elo entre as comunidades, promover atitudes, valores e mudanças socioambientais, na perspectiva de que cada ser humano se conheça, e se reconheça, como parte integrante do ambiente em que está inserido. Em se tratando do espaço escolar, pode-se afirmar que as questões socioambientais perpassam por todos os níveis de conhecimento, e que, quando o "saber e o "saber fazer" acontecem, o processo educacional se efetiva como propósito da BNCC – a manutenção de toda forma de vida.

REFERÊNCIAS

A CARTA DA TERRA,1992. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf. Acesso em: 8 dez. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/

uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

SORRENTINO, M.; PORTUGAL, S. Educação Ambiental e a Base Nacional Comum Curricular. *In*: FÓRUM BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - FBEA, 9., 2017, Balneário Camboriú. Anais eletrônicos [...]. Balneário Camboriú: UNIVALI**,** 2017. Disponível em: http://ixfbea-ivecea.unifebe.edu.br/wiew/information/downloads-consulta-publica/3.pdf. Acesso em: 20 abr. 2019.

2.6 EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

As relações étnicas são ações que consideram os seres humanos diversos, em suas experiências de vida históricas e culturais, únicos em suas personalidades e, também, diversos em suas formas de perceber o mundo.

A Constituição Federal, em especial nos Art. 3º inciso IV, Art. 210 § 2º, Art.215§1°,Art.216V§5°e Art. 231; na Constituição E stadual, prioritariamente nos Art. 221, Art. 264 e Art. 265, traz em seu texto os deveres da República Federativa do Brasil enquanto Estado Laico e combatente de toda forma de discriminação ou preconceito, no intuito de promoção de uma educação antirracista e antidiscriminatória em todo o seu território.

As Leis 10.639/ 03 e 11.645/08, que alteraram a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, introduzem os artigos 26- A e 79-B, determinando a inclusão da

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 67 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 608

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

temática: História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas no currículo das Escolas Públicas e Privadas. Também o parecer 03/04 e a Resolução 01/04 do Conselho Nacional de Educação, bem como a Resolução 267/09 do Conselho Estadual de Educação estabelecem normas a serem observadas para cumprimento da referida Lei nos Sistemas de Ensino.

Nessa mesma direção, o Plano Nacional de Educação – PNE, Lei Nº 13.005 de 25/06/2014 e Plano Estadual de Educação - PEE Lei Nº14.705, de 25/06/2015, assim como o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/17, vêm na lógica de estabelecer orientações acerca das obrigações e competências administrativas e metodológicas da aplicabilidade do conteúdo descrito nas referidas normativas legais.

No entanto, de nada adianta o extenso material legal que sustenta a obrigatoriedade do tema da Educação das Relações Étnico-raciais, no currículo das escolas em todos os níveis e modalidades da Educação brasileira, sem o entendimento da adequada forma que o referido tema deve ser tratado nos mesmos, bem como nas práticas metodológicas e cotidianas das escolas.

A escola apresenta e representa o racismo estrutural e institucional, que mantém os privilégios da população branca, presentes no currículo, nos espaços de divulgação de atividades e datas importantes, nas falas e nas práticas dos educadores e dos demais integrantes da comunidade escolar. Diante desse cenário, o desafio está em implementar práticas pedagógicas interdisciplinares, articuladas aos componentes curriculares, mediante a utilização de metodologias e de estratégias, que visem assegurar o respeito, o reconhecimento, o protagonismo e a valorização étnico-racial dos afrodescendentes e indígenas no ambiente escolar.

A organização metodológica do ensino nada mais é do que um caminho um meio pelo qual objetiva-se um fim. Assim, espera-se que as escolas, bem como os sistemas a que pertencem, realizem a **revisão curricular** necessárias para a **implantação da temática Étnico-racial,** uma vez que possuem a liberdade para ajustar seus conteúdos e contribuir no necessário processo de democratização do espaço escolar, da ampliação do direito de todos e todas à educação e do reconhecimento de outras matrizes de saberes da sociedade brasileira.

Evidencia-se, também, a necessidade de formação docente, com vistas à sensibilização e à construção de estratégias, para equacionar questões ligadas ao combate às discriminações raciais, de gênero; ao feminicídio; à xenofobia e à homofobia. Além disso, faz-se necessária a construção de material didático-pedagógico, que contemple a diversidade étnico-racial na escola e a valorização dos diversos saberes e culturas.

O ensino-aprendizagem voltado apenas para a absorção de conhecimento e que tem sido objeto de preocupação constante de quem ensina deverá dar lugar ao ensinar a pensar, saber comunicar-se e pesquisar, ter raciocínio lógico, fazer sínteses e elaborações teóricas, ser independente e autônomo, enfim, ser socialmente competente, aceitando que a igualdade está apenas no campo dos direitos e que o exercício da diferença deve ser entendido enquanto prática de alteridade e do reconhecimento da equidade enquanto possibilidade de tratamento.

A abordagem legal da Educação Escolar Quilombola, começa na Constituição Federal de 1988, o texto da constituição, art. 68 das disposições transitórias, diz o seguinte: “Aos remanescentes das comunidades de quilombos, que estejam ocupando suas terras é reconhecida sua propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos.”

Entretanto, foi apenas em 2003, através do Decreto Federal Nº 4.8878, que foi regulamentado o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas, sendo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) o órgão competente na esfera federal.

Recentemente o termo quilombo tem assumido novos significados. O conceito não se refere apenas a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou ocupação biológica, nem a ocupações relativas às áreas insurrecionais, mas a grupos que desenvolvem práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução dos seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio de uso comum, baseado em laços de parentesco e solidariedade.

De acordo com a Resolução CNE/CEB 08/12, em seu art.9, Educação Escolar Quilombola é compreendida como: Escolas Quilombolas e Escolas que atendem a estudantes oriundos de territórios quilombolas. Por escolas quilombolas, entende-se aquelas localizadas em territórios quilombolas.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 68 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 609

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

A referida norma emitida pelo CNE, sob o nº 08/2012, aponta que "a construção do projeto político-pedagógico da Escola Quilombola, deverá pautar-se na realização de diagnóstico da realidade da comunidade quilombola e seu entorno num processo dialógico que envolva as pessoas da comunidade, as lideranças e as diversas organizações existentes no território. Na realização do diagnóstico e na análise dos dados colhidos sobre a realidade quilombola e seu entorno, o projeto político -pedagógico deverá considerar: os conhecimentos tradicionais, a oralidade, a ancestralidade, a estética, as formas de trabalho, as tecnologias e a história de cada comunidade quilombola; as formas por meio das quais as comunidades quilombolas vivenciam os seus processos educativos cotidianos em articulação com os conhecimentos escolares e demais conhecimentos produzidos pela sociedade mais ampla. Além disso, a questão da territorialidade, associada ao etnodesenvolvimento e à sustentabilidade socioambiental e cult ural das comunidades quilombolas deverá orientar todo o processo educativo definido no projeto político-pedagógico."

Neste sentido, é fundamental o desenvolvimento de um currículo construído a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, considerando que é urgente garantir aos estudantes o direito de se apropriar dos conhecimentos tradicionais oriundos das comunidades remanescentes de quilombos e das suas formas de produção, contribuindo para o seu reconhecimento, valorização e continuidade, já que as escolas, que estão dentro dessas características não se reconhecem como tal e desconhecem, em sua maioria, a História e Cultura Afro-Brasileira e Africana ou têm experiência consistente em educação das relações étnico-raciais. O importante, aqui, é a possibilidade de uma apropriação conceitual acerca do tema, com leituras de mundo e de imagens/textos que ofereçam um embasamento teórico a gestores e professores de escolas em territórios de quilombos ou que recebem estudantes oriundos de comunidades remanescentes, no sentido da apropriação, dos princípios e da metodologia que emana do conceito da Pedagogia Griô e da filosofia de vida quilombola culturalmente constituída.

No tocante à modalidade de Educação Escolar Quilombola há de se considerar a realidade local e a história regional que envolve o surgimento da comunidade, bem como suas fluências migratórias e sua relação com as

outras comunidades quilombolas próximas da região em que está inserida. Sobre a Educação para as Relações Étnico-raciais em toda a rede municipal alguns elementos são fundamentais na superação do racismo na escola, dentre eles destaca-se procedimentos metodológicos que uma formação continuada com princípios que promovam a igualdade, a justiça e a democracia privilegiando uma epistemologia de ancestralidade africana em equilíbrio com os métodos tradicionais já empregados nas escolas.

Uma educação para as relações étinico-racias deve estar em consonância com as Diretrizes Nacionais para a educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileria e Africana, como orienta o documento de 2004. Neste sentido as práticas pedagógicas também devem considerar o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares de 2017 que considera a realidade do Estado do Rio Grande do Sul e contempla a história do pós-abolição com um foco específico na realidade local, onde é de fundamental o estudo dos Clubes Sociais Negros, das Irmandades Religiosas e das Comunidades Quilombolas, todas essas dialogando com a perspectiva das narrativas dessas comunidades e os recentes trabalhos acadêmicos publicados sobre o assunto.

É importante que a história local e regional seja problematizada à luz de novos referenciais teóricos que contemplem toda a diversidade local e insiram a história da população negra dentro de um contexto formativo da identidade da cidade de São Francisco de Assis e da região, trazendo para a sala de aula dados que comprovem essa presença. Tal perspectiva histórica deve dialogar constantemente com todos os campos das ciências humanas oportunizando aos educandos olhares de diferentes focos e o reconhecimento da diversidade local sem a construção de pilares estáticos de uma colonização meramente europeia.

- **Compreensão de cada tema das diversidades**

De acordo com a Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (BRASIL, 2003), que trata da inclusão do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira e, posteriormente, com a inserção da cultura e da história indígena por meio da Lei Nº 11.645, de 10 março de 2008 (BRASIL, 2008), provoca-se a mudança de um currículo hegemônico, até então.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 69 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 610

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

A implementação dessas leis, nas escolas, por meio dos conteúdos trabalhados nos diferentes componentes curriculares, faz com que o conhecimento dos elementos culturais e de natureza emancipatória sejam voltados, a todas as etnias presentes no território rio-grandense. As práticas pedagógicas inclusivas e interdisciplinares transformam, por conseguinte, a escola em um espaço de convivência cidadã, de forma a promover a interação, o respeito, o reconhecimento e a valorização entre os diferentes grupos étnicos. Contribui-se, assim, para a atuação de profissionais da educação com posturas antirracistas, não discriminatórias e excludentes.

- **De que diversidade está se falando?**

A diversidade étnico-racial Rio-grandense/assisense envolve os grupos indígenas (Tapes, Guaranis, Minuanos, Guenos, Carijós, Arachanes, Charruas, Caaguas e Guaranás); os afrodescendentes, os quilombolas, os caboclos, os mestiços e os ciganos, em respeito aos novos processos migratórios.

- **Quem são os sujeitos da diversidade?**

Os sujeitos da diversidade "somos todos nós", mas há de destacarem-se os grupos que vivenciaram processos de preconceito e discriminação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) obriga o ensino de conteúdos históricos nas escolas: os afro-brasileiros e indígenas(BRASIL, 1996). É fundamental, desse modo, a inclusão, nos componentes curriculares, dos movimentos de direitos humanos, das comunidades tradicionais urbanas e rurais, das relações de gênero e da diversidade sexual.

- **A diversidade como elemento fundante da atualização curricular**

A concepção da Educação Básica, como direito, vem acompanhada de duas outras dimensões, que são imprescindíveis para a sua realização: a ideia de uma educação comum e a do respeito às diferenças. É fundamental vivenciar uma estrutura escolar, que acolha os sujeitos em seus tempos, seus pertencimentos, sua cultura e seus valores. A qualidade da educação, também é observada nas práticas, para o respeito às diferenças e a equidade.

- **Aspectos que marcaram nossa história de colonização**

Ao abordar a modalidade da Educação Escolar Quilombola (EEQ), é necessário memorar alguns aspectos importantes, que marcaram toda nossa história de colonização. O Brasil é um país que viveu mais de 300 anos sob um sistema escravocrata e desumano, que recebeu o maior contingente de negros escravizados no mundo, ficando com o vergonhoso título de último país a abolir a escravidão. Essas pessoas, nossos ancestrais, foram retiradas da mãe África à força e transportadas como mercadorias para uma terra distante, em que a união e a colaboração negra eram a única opção de resistência diante dessa barbárie. Desde que os Africanos foram trazidos para o Brasil, na condição de escravizados, iniciou-se uma trajetória de exclusão social e invisibilidade, que, na prática, negou direitos aos negros/remanescentes e desconsiderou os territórios quilombolas na estrutura agrária brasileira. Além disso, salientamos que, apesar do contexto em que o povo africano foi escravizado, a origem ancestral, cultural, econômica e social coletiva não foi abandonada. Seus laços de pertencimento ainda estão ligados a partir da remanescência quilombola. A expressão Quilombo é originária da palavra "quimbundo" que quer dizer "união, reunião de acampamentos" ou, ainda, "residência, acampamento de guerra de habitação"(LOPES, 1988). "A formação de quilombos não somente a partir de fugas e insurreições, mas de diversos outros contextos, como heranças de terras de antigos senhores, abandono das plantações e das terras em razão da decadência econômica ou, pela compra de alforria e manutenção de um território próprio e a produção autônoma" (CARRIL *apud* MOURA, 1988, p. 2).

Na atualidade, segundo o Decreto No 4.887/2003 (BRASIL, 2003), as comunidades quilombolas são grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra, relacionada à resistência à opressão histórica sofrida. Segundo Adriana Ferreira da Silva, cada quilombola tem uma forma específica e cheia de significados e saberes ao compreender **"o que é ser quilombola".**

Quilombo é lugar de luta e conquista de liberdade, e de preservação da cultura, refletida na sua forma de organização territorial local, no uso social da terra para subsistência; identidade; memória; ancestralidade religiosa

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 70 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 611

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

diversificada; práticas culturais e coletividade. Os Quilombolas carregam consigo uma identidade legítima de representação,de uma parte muito significativa de constituição da história do país, embora muito se tem mascarado ou negado essa participação, pelo predomínio do poder hegemônico, atravessado pelo racismo, que ainda se apresenta na contemporaneidade, de forma a negar os quilombolas como parte da constituição e consequente negação dos direitos adquiridos.

Portanto, a importância de uma matriz curricular específica, tendo como eixos temáticos a Ancestralidade e a Territorialidade. Segundo a Política de Educação Escolar Quilombola,

[...] a ancestralidade é o signo da resistência a afrodescendentes e está relacionada à história do negro no Brasil, e parte do processo de sua inclusão social, respeito às diferenças, e na convivência sustentável do homem com o meio ambiente [...]". Já a territorialidade, juntamente à [...] ideia de pertencimento de grupo, torna-se a expressão da identidade. [...]. A terra para as comunidades quilombolas tem valor diferente dado pelos grandes proprietários. Ela representa o sustento e é ao mesmo tempo o resgate a memória dos antepassados, onde se realizam as tradições, onde se criam e recriam valores, onde se luta para garantir o direito de ser diferente sem ser desigual [...].

Distribuição geográfica de Quilombos no Rio Grande do Sul

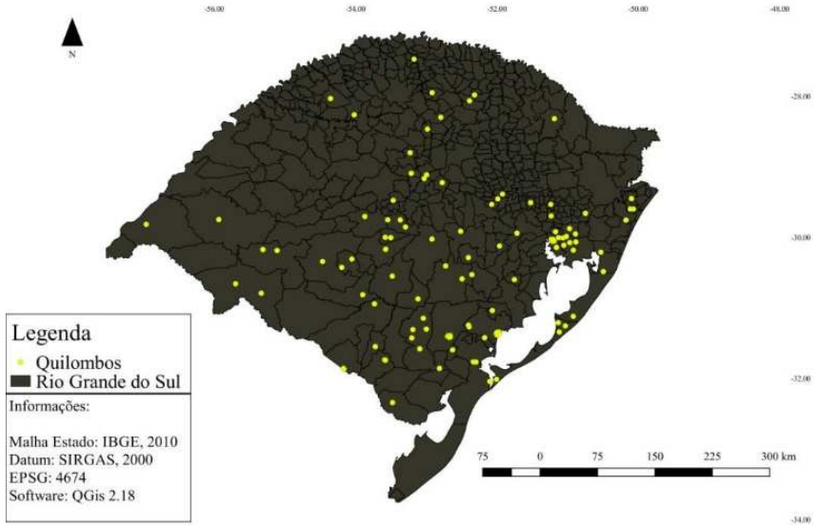

Fonte: MACEDO, J. H. S. Cultura, Educação e Ensino de História. Combate ao Racismo: Narrativas sobre a Lei 10.639/03. 2018. p. 217, UFSM, Santa Maria.

- **Orientações gerais para Base Curricular**

Os diferentes componentes curriculares e o Projeto Político Pedagógico de todas as unidades escolares devem abordar as questões inerentes à existência de comunidades quilombolas, de modo a contemplar os seguintes aspectos: as diferentes formas de racismo, inclusive estrutural; contextualizar o racismo na sua base teórica histórica, compreender que há uma necessidade em abordar políticas de direito por reparação histórica; fomentar o protagonismo negro nas diferentes esferas da sociedade, atendendo às disposições da Lei de Reparação histórica No 12.711/2012; assim como a ressignificação de quilombo pelo Decreto No 4.887/2003, pela Convenção No169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), artigo 68, pela LDB Nº 9.394/1996 e pelo caderno de políticas públicas de Educação Quilombola. O reconhecimento e a valorização da cultura africana, como berço da humanidade devem ser ressaltados. A remanescência e o processo de identificação, de localização, de certificação e de titulação das comunidades quilombolas, devem aparecer nos currículos. Os saberes tradicionais, a cultura e a ancestralidade devem ser ressignificados. Há a necessidade de inserção de referenciais teóricos, de autoras e autores negros como contribuição histórica, política, social, econômica e científica da educação.

Assim sendo, é preciso salientar que, apesar do contexto histórico de exploração, de desvalorização e da tentativa de tornar invisível o povo negro brasileiro, em especial, o rio-grandense, faz-se necessária a inclusão de tais conhecimentos nos componentes curriculares como forma de reparação histórica. Temos ciência de que tal documento ainda não contempla a Educação Escolar Quilombola em sua completude, nem atende a todas as reivindicações da sociedade civil negra organizada; contudo, faz parte dos primeiros passos rumo a uma sociedade mais justa e equitativa, garantidos na vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 71 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 612

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Lei n° 12.711, de 29 agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 169, p. 1-2, 30 ago. 2012.

Convenção N° 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da **OIT**/Organização Internacional do Trabalho. Brasília: **OIT**, 2011.

Decreto Nº 4.887, 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm. Acesso em: 12 abr. 2019.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. **Comunidades Quilombolas de SC**. 2018. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=417. Acesso em: 12 abr. 2019.

LOPES, N. **Bantos e malês e identidade negra**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.

MOURA, C. **Rebeliões e Senzalas**. 4. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 8, p. 1, 10 jan. 2003.

Lei Nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 48, p. 1, 11 mar. 2008.

3. ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ORGANIZADORES CURRICULARES

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A trajetória da Educação Infantil nas políticas públicas e na legislação nacional tem uma história recente, tendo como determinante os movimentos sociais e políticos gerados inicialmente pela classe operária, trabalhadores, especialmente mulheres, estendidos, nos anos de 1970 e 1980, a diferentes setores da sociedade, pesquisadores, comunidade acadêmica, população civil, os quais uniram forças com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre o direito da criança a uma educação de qualidade desde o nascimento.

Nesse período ocorreram importantes movimentos e pressões sociais que culminaram com a Constituição Federal de 1988, a qual apresenta pela primeira vez, a educação como um dever do estado e um direito da criança ser atendida em Creches e Pré - Escolas. Até então, todas as iniciativas e programas públicos destinados à infância apresentavam características assistencialistas, médico-sanitaristas, que buscavam combater a mortalidade infantil, nutrir, promover saúde e disseminar normas de higiene (ANDRADE, 2010).

Outro aspecto marcante na trajetória da Educação Infantil nas políticas públicas foi a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Nº 9.394/1996) a qual incorpora as Creches e as Pré-Escolas à Educação Infantil, demarcando-a como primeira etapa da Educação Básica.

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I – Educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;

II – Educação superior. (BRASIL, 1996).

A partir desse documento, a Educação Infantil é entendida como um direito da criança, e as discussões, os estudos e as pesquisas passam a olhar para a Educação Infantil de uma forma diferente. A LDB (1996) identifica como finalidade da Educação Infantil o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 72 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 613

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Com isso, as políticas públicas que norteiam e orientam essa etapa recebem algumas alterações e inclusões, como em 2006, quando a LDB (1996) estabelece que a Educação Infantil passa a ter como público crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, em virtude da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos, com ingresso das crianças aos seis anos de idade.

Ocorreram também, alterações em 2009, com a Emenda Constitucional nº 59, em que a Educação Infantil passa a ser obrigatória para as crianças de quatro a cinco anos de idade, normatizando a Educação Básica dos quatro aos dezessete anos.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº59, BRASIL, 2009)

Embora a Emenda Constitucional 59 torne a educação infantil de 4 e 5 anos de idade obrigatória, reiteramos que a educação infantil é um direito da criança desde o seu nascimento.

Desse modo, compreende-se que as redes e os sistemas de ensino são responsáveis pelo atendimento universal, garantindo acesso e permanência a todas as crianças que nela frequentam, indiscriminadamente, em instituições de Educação Infantil, enriquecendo o processo de desenvolvimento e inserção social de cada criança, exercendo assim, o seu papel educativo.

Compreende-se também, que na Educação Infantil, educar e cuidar são indissociáveis. O binômio educar e cuidar deve ser compreendido como elemento fundamental para o desenvolvimento integral da criança, pois contempla os aspectos relacionados à dimensão afetiva, biológica, psicológica, emocional, intelectual e social, respeitando os seus limites e as suas potencialidades.

Educar e cuidar não estão relacionados apenas à atenção com as rotinas de higiene e alimentação, pois o corpo não pode ser reduzido à matéria física, visto que também engloba os sentimentos, os significados, as interações e as relações interpessoais.

Quando me refiro ao corpo, tenho em mente a ideia de corporalidade como expressão da totalidade do humano, de um ponto de vista cujas formas,

movimentos, gestos, posturas, ritmos, expressões, linguagens e o conhecimento são reconhecidos como construções sociais que acontecem mediante as relações entre as crianças e/ou os adultos com a sociedade e/ou a cultura. Desse ponto de vista, o corpo jamais designa unicamente a dimensão material ou física do ser humano – a carne ou a matéria. Também isso, mas sobretudo as construções culturais que se produzem sobre e a partir dele e de suas relações. Da mesma forma, o corpo não está em oposição à mente, visto que são dimensões humanas em permanente conexão (SAYÃO, 2010, p. 79).

Assim, entende-se a Educação Infantil como um espaço para ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à família. Pautada nos Parâmetros e Indicadores de Qualidade (BRASIL, 2006; 2009), essa etapa deve proporcionar através da brincadeira, da exploração e da expressão das diversas linguagens, a formação de um sujeito autônomo, criativo e ético.

Desse modo, a Educação Infantil deve constituir-se em espaços institucionais pensados para acolher a infância em sua multiplicidade, considerando as crianças como atores sociais, sujeitos históricos e de direitos, competentes e participativos – co- construtores de conhecimentos, identidades e produtores de cultura - articulando as dimensões de educação e cuidado, cumprindo com as finalidades descritas nas políticas públicas que se referem a essa etapa educativa.

- **Sobre crianças e infâncias**

As crianças são sujeitos sociais e históricos, que interagem com o mundo e com seus pares, produzindo cultura, através das linguagens decorrentes dessas relações sociais e culturais estabelecidas. Assim como mencionam as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, 2010 – Art. 4º), a criança é definida como, sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2010, p. 12).

Nesse contexto, a criança é um sujeito singular com características e ritmos próprios que cresce interagindo em um ambiente social e histórico, construindo sua identidade pessoal e coletiva, por meio de suas vivências e práticas cotidianas,

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 73 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 614

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

elaborando sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura junto de seus pares. Desse modo, a criança, protagonista do processo educativo, é sujeito ativo e autêntico que pensa, age, expõe, suas ideias por meio de diferentes linguagens, constrói e se apropria dos conhecimentos por meio das ações e das interações com o mundo, as materialidades e as pessoas.

É importante considerar as diferentes maneiras que as crianças significam o mundo e constroem conhecimento, potencializando situações de trocas e interações com os pares e com a cultura adulta, qualificando e planejando ambientes diversificados, favorecendo as brincadeiras e a produção de culturas infantis, proporcionando que as crianças se expressem e representem suas formas de compreensão do mundo, através das múltiplas linguagens.

O conceito de infância foi construído, socialmente, e não é inerente ao sujeito criança. Sarmento (2003) considera que as culturas da infância se referem à capacidade das crianças construírem de forma sintetizada modos de ação e significação do mundo e de ação intencional, que são distintos dos modos adultos de significação e ação. Desse modo, as culturas da infância compõem um conjunto de representações simbólicas, formas de expressão e de com unicação significativas a determinado grupo de crianças, construídas através das interações entre pares no permanente diálogo com a cultura adulta.

Ainda, Sarmento (2003) entende que a produção das culturas da infância ocorre através de um processo de interação intra geracional, ou seja, das crianças entre si, com seus pares; e inter geracional, através das trocas permanentes das crianças com a cultura adulta. Para que as crianças produzam suas culturas, elas precisam de autonomia e respeito, para explorar e vivenciar os espaços e tempos a partir das suas potencialidades, limites e individualidades.

A concepção de infância faz parte de uma construção que vem se modificando com o percurso histórico e cultural de nossa sociedade. Para Sarmento (2005, p. 361) as crianças são percebidas “como indivíduos que se desenvolvem independentemente da construção social das suas condições de existência e das representações e imagens historicamente construídas sobre e para eles”, e a infância é considerada uma categoria geracional permanente na sociedade.

As infâncias são plurais, de modo que, cada criança vivencia a sua infância a partir das próprias experiências, dos contextos sociais, culturais, étnicos e de gênero

nos quais está inserida. Nesse sentido, as infâncias se manifestam através do brincar, das diferentes formas de expressão e das múltiplas linguagens, em espaços privilegiados de compartilhamento onde se respeita a subjetividade, a identidade, a cultura e o desenvolvimento de cada criança. O brincar é uma experiência de cultura, é um modo de ser e de estar no mundo (BORBA, 2009). As interações durante o brincar caracterizam o cotidiano das infâncias e, por meio delas, as crianças se expressam, se apropriam e se constituem produtoras de suas infâncias.

Neste sentido, temos a ideia de infâncias, pois ao considerar que as experiências infantis são influenciadas pela cultura do grupo social, não se pode concebê-la como um fenômeno universal, mas como um momento singular da vida humana, condicionada a cultura em que está inserida. Assim, as infâncias são modos de ser e estar das crianças em um contexto de tempo e espaço únicos.

A Base Nacional Comum Curricular (2017) traduz a criança, como um ser que:

> [...] observa, questiona, levanta hipóteses, conclui, faz julgamentos e assimila valores e que constrói conhecimentos e se apropria do conhecimento sistematizado por meio da ação e nas interações com o mundo físico e social. (BRASIL, 2017, p. 36)

Sob esta óptica, a criança é compreendida como sujeito histórico, de direitos, reprodutor e produtor de cultura, cuja identidade pessoal e coletiva constitui-se pelas vivências no contexto social, por meio de experiências qualificadas no brincar, no fantasiar, no explorar, no questionar, construindo sentidos sobre a natureza e a sociedade (BRASIL, 2009a).

Reconhecer essa criança real, pensante, cidadã do presente, distante de concepções pautadas no “vir-a-ser”, garantem espaços de protagonismo infantil, e imersão em ambientes educativos, em que a expressão, o afeto, a socialização, o brincar, a linguagem, o movimento, a fantasia e o imaginário conduzem os processos de aprendizagem e desenvolvimento, bem como toda prática pedagógica (FINCO, 2015). Há de assegurar-se que, as crianças assisenses tenham a oportunidade de acesso à Educação Infantil de qualidade, em que os direitos de brincar, expressar-se, comunicar-se, conviver, participar e explorar (BRASIL, 2017) sejam garantidos e, acima de tudo, que os direitos de SER CRIANÇA e de VIVER

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 74 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 615

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

SUAS INFÂNCIAS com dignidade sejam respeitados. Reconhece-se que, nas interações e nas brincadeiras, cada criança apresenta seu ritmo e sua forma particular de relacionar-se consigo, com o outro e com o contexto, de forma a manifestar suas emoções e curiosidades, elaborar um modo próprio de agir nas diversas situações que vivenciam (BRASIL, 2009a).

No Documento Orientador Municipal (DOM), a infância é compreendida como categoria social e histórica, de modo que sejam respeitadas e valorizadas as diversas formas de viver a infância, bem como de pensar, de conviver, de sentir e de se expressar. Assim, cabe ao Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil, em consonância com as Diretrizes Curriculares Municipais, construírem as significações fundamentadas no encontro com a infância, considerando os saberes das crianças e assegurando os seus direitos.

- **Compromissos com os princípios éticos, estéticos e políticos**

A constante busca por uma sociedade mais íntegra, justa e humana, que prevaleça o respeito de todos e por todos, em que os direitos sejam oportunizados sem distinção de qualquer natureza, estão assegurados na Constituição Federal de 1988 e em vários outros documentos. Faz - se necessário compreender, e reafirmar, que é por meio da educação, seja ela formal ou não formal, que a formação dos sujeitos permeia três princípios básicos: ético, político e estético. Esses princípios são considerados como partes indissociáveis na formação, não apenas social, mas integral de nossas crianças. É preciso, portanto, criar condições para que as crianças tenham a oportunidade de vivenciar, de experimentar, de refletir e de avaliar suas escolhas para transformação da realidade na qual estão inseridas.

A relevância que os princípios - éticos, políticos e estéticos - têm para a organização das propostas pedagógicas, desenvolvidas na Educação Infantil, estão demarcadas na Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Tal relevância é reforçada no art. 8º, quando estabelece que

> *[...] a proposta pedagógica, das instituições de Educação Infantil, deve ter como objetivo principal, promover o desenvolvimento integral das crianças, de zero a cinco anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças. (BRASIL, 2009a, p. 2).*

Nesse compromisso, promover o desenvolvimento integral das crianças, requer pautar ações, em que os princípios éticos – valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades - ; os princípios políticos – dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática - ; e os princípios estéticos –valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais -, sejam organizados e planejados com intencionalidade pedagógica/educativa, de maneira a assegurar o direito, de todas as crianças, a uma educação integral e de qualidade (BRASIL, 2009).

Compete às instituições de Educação Infantil garantir, que esses princípios sejam articulados aos eixos interações e brincadeiras, que norteiam as ações pedagógicas e, principalmente, aos direitos de conviver, de brincar, de participar, de explorar, de expressar e de conhecer-se, sendo estes fundantes para "*[...] educar na convivência, por meio da valorização das diversas identidades e raízes culturais das crianças*. (FINCO; BARBOSA; FARIA, 2015, p. 26)".

A consolidação dos princípios Éticos, Estéticos e Políticos nas propostas pedagógicas pensadas com e para as crianças, visam a garantia de uma educação cidadã, participativa e uma educação estética da sensibilidade, sendo esses aspectos primordiais para a apropriação, pela criança, do mundo físico e social. Esse processo constitui-se em uma ação conjunta, que envolve a família, as instituições de Educação Infantil e a comunidade, na qual as crianças estão inseridas. Assim, é fundamental que professores compreendam, que suas ações pedagógicas incidem sobre as vivências e as experiências das crianças, na compreensão e no entendimento de que suas decisões e suas escolhas perpassam pelo que se quer fazer, o que se pode fazer e o que se deve fazer, na busca por uma sociedade mais humana, pautada nos princípios éticos, políticos e estéticos.

- **Interações e brincadeiras**

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 75 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 616

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, em seu Artigo 9º, define as interações e as brincadeiras como eixos norteadores das práticas pedagógicas da Educação Infantil (BRASIL, 2009). Essa definição reafirma, o direito que as crianças têm de viver cada momento como um tempo único, histórico e social, com seus desejos e suas necessidades próprias, de estar e de participar das experiências, feitas e pensadas para e com o seu grupo, como um direito, como forma de fazer-se, de ser.

A consolidação da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil (BRASIL, 2017) vem reafirmar essa garantia, tendo as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes para as práticas pedagógicas, e as competências gerais da educação básica, assegurados em seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. A partir desses direitos de aprendizagem e de desenvolvimento, o currículo da Educação Infantil estrutura-se em campos de experiências, que têm como foco proporcionar às crianças, experiências significativas em um conjunto de possibilidades, de situações e de linguagens. Quanto mais diversificadas as interações e as brincadeiras como eixos norteadores, mais potencializada se torna a aprendizagem e o desenvolvimento da criança, reiterado por uma intencionalidade pedagógica.

As interações e as brincadeiras permitem à criança, vivenciar experiências de forma individual, em pequenos ou grandes grupos e com diferentes agrupamentos etários, bem como na relação com os adultos, os objetos e o espaço.

- **Relação com as famílias**

Considera-se a família, mobilizadora de educação e de mediação do desenvolvimento infantil, sendo um agente socializador, responsável por zelar, em parceria com as instituições de ensino, pela formação integral da criança. Nesse processo, há de resguardarem-se os direitos de aprendizagem, em espaços de desenvolvimento infantil, engajados na construção da identidade individual e coletiva, de forma a contemplar a diversidade de relações sociais e compreender a constituição de famílias diversas e do respeito para com seus hábitos, suas culturas e suas vivências. Na consolidação das leis, e dos documentos voltados às definições das propostas pedagógicas, a serem desenvolvidas nas instituições de Educação

Infantil, outorga-se à criança, como sujeito de direitos e deveres, Incluída nos dispositivos legais, a Educação Infantil, passa a ser uma atribuição do governo, dever da família e da escola. Assim, as especificidades das ações educativas voltadas à criança, devem ser planejadas de forma a resguardar os valores socioculturais dos grupos.

Nessa perspectiva, o currículo da Educação Infantil deve pautar suas ações pedagógicas, em uma importante parceria, no entendimento de que a educação abranja, de acordo com o Art. 1º da LDB:

> *[...] os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.* (BRASIL, 1996, n.p.).

Essa relação, uníssona, entre família e escola, deve ter como foco a promoção da educação integral da criança, embasada no respeito e na diversidade de características, inerentes a cada instituição. Em suma, alguns aspectos devem ser considerados nessa relação, como: o acolhimento e respeito às crianças e seus familiares, a garantia de que as famílias têm o direito, e o dever de acompanhar as vivências e as experiências das crianças nos espaços de Educação Infantil, e a participação das instituições na rede de proteção dos direitos das crianças (BRASIL, 2009).

O reconhecimento de uma educação cidadã requer o respeito entre os contextos vivenciados pelas crianças, e suas famílias, tendo como objetivo viabilizar ações, em que as crianças tenham o direito de brincar, de explorar, de participar, de expressar, de conviver e de conhecer-se, garantindo seu pleno desenvolvimento. Estas são dimensões presentes na educação das crianças, que devem ser traduzidas no currículo e na relação indissociável entre a família e as instituições de Educação Infantil.

- **A organização do cotidiano e sua relação com os tempos e os espaços**

A organização dos tempos e dos espaços, nas instituições de Educação Infantil, requer um pensar e um planejar constantes, pois as experiências vividas e

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

proporcionadas, diariamente, exigem essa organização. Para tanto, ela necessita ser feita de forma adequada, levando em conta a faixa etária da criança, assegurando seus direitos de aprendizagem e de desenvolvimento. A forma que o espaço e o tempo são organizados, configura a concepção de criança e de infância dos profissionais, que atuam na instituição. Para assegurar a concepção de criança reafirmada por este documento, dispõe-se a necessidade da organização de espaços propositivos, respeitando os tempos das crianças. Segundo Barbosa e Horn:

> *Organizar o cotidiano das crianças, da Educação Infantil, pressupõe pensar que o estabelecimento de uma sequência básica de atividades diárias é, antes de mais nada, o resultado da leitura, que fazemos do nosso grupo de crianças, a partir, principalmente, de suas necessidades. É importante que o educador observe, o que as crianças brincam, como estas brincadeiras se desenvolvem, o que mais gostam de fazer, em que espaços preferem ficar, o que lhes chama mais atenção, em que momentos do dia estão mais tranquilos ou mais agitados. Este conhecimento é fundamental, para que a estruturação espaço-temporal tenha significado. Ao lado disto, também é importante considerar o contexto sociocultural, no qual se insere, e a proposta pedagógica da instituição, que deverão lhe dar suporte. (BARBOSA; HORN, 2001, p. 67).*

É preciso criar nas instituições, um espaço de debate, sobre como tem sido organizado o espaço e vivido o tempo. Como é administrado o tempo, na prática com as crianças? O que é priorizado? Quanto tempo é destinado ao brincar? Quando, como e onde acontece a interação entre as crianças? Existe tempo para brincadeiras? Em que espaços são proporcionadas as experiências? Como esses espaços estão organizados? Pensar na organização do tempo e do espaço é pensar no cotidiano, é pensar nas necessidades e no desenvolvimento das crianças, é pensar nas concepções dos profissionais e das instituições de Educação Infantil, pois estes traduzem a sua maneira de compreender a infância.

De acordo com os *Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil* (BRASIL, 2006a, p. 18-19), *"[...] a qualidade relaciona-se com a oferta das condições para as crianças usufruírem, plenamente, suas possibilidades de apropriação e produção de significados, no mundo da natureza e da cultura"*, reforçada com os *Parâmetros Básicos de Infra-estrutura para instituições de Educação Infantil* (BRASIL,2006b). Torna-se necessário, portanto, pensar na organização de espaços

propositivos, que permitam a todos a possibilidade de ter vivências e experiências diferenciadas, de forma a ampliar suas capacidades de aprender, de expressar seus sentimentos e pensamentos. Esses espaços podem ser internos ou externos. Em relação aos espaços internos, é necessário prever uma transformação, tanto na disponibilização, quanto no tipo de materiais oferecidos, os quais não são estáticos e poderão ser sempre mudados. Essas mudanças serão resultado de uma observação, por parte dos professores, e demais funcionários das instituições, no sentido de detectar que necessidades e interesses as crianças evidenciam.

O espaço precisa ser acolhedor, conter elementos das práticas vivenciadas pelas crianças, garantir as manifestações culturais; um lugar que permita o sentimento de pertencimento e a comunicação clara e acessível. O mobiliário e os materiais devem ser adequados, para faixa etária, um ambiente organizado e, ao mesmo tempo, flexível, que proporcione conforto, segurança e desafios. Usar espaços externos, também deve ser fator essencial, contando com a possibilidade de organizá-los, em áreas diferenciadas, de forma que propiciem interações diversificadas, possibilitando aprendizagens. Para isso, é necessário analisar como o espaço externo deve ser estruturado, para acolher as experiências das crianças, que não são apenas motoras, mas também afetivas relacionais e cognitivas. O ambiente externo deve ser acolhedor, seguro, com locomoção acessível, dificultada e ao mesmo tempo estimulante. Deve prever espaços com sombra e com sol, com pisos diversificados, como terra, pedra, madeira, grama, etc.

Dessa forma, o espaço físico constitui-se em um lugar, que proporciona desenvolvimento de múltiplas habilidades e sensações, e que, a partir da sua riqueza e diversidade, desafia permanentemente aqueles que o ocupam. Espaços que incentivem a autoria e a autonomia das crianças, de modo a favorecer a construção de estruturas cognitivas, físicas, sociais e emocionais. Em relação ao tempo, destaca-se a importância de serem valorizados os direitos às rotinas flexíveis, à participação das famílias, ao olhar individualizado para as crianças, à proteção e à participação social, à mediação qualificada, aos momentos de vivência com grandes e pequenos grupos e aos momentos de vivência e interação, com crianças de outras idades e adultos. Para isso, os profissionais da Educação Infantil precisam ter uma escuta ativa, em relação ao tempo subjetivo da criança.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 77 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 618

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **Os profissionais da Educação Infantil**

Ao reconhecer a importância da Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, e que o trabalho com crianças de zero a cinco anos de idade tenha características e peculiaridades próprias, faz-se necessário analisar o perfil dos educadores e dos profissionais que atuam nessa área.

Muitas mudanças vêm ocorrendo no que diz respeito à Educação Infantil, na legislação brasileira, desde o final da década de 1980 até os dias atuais, as quais vêm reconfigurando o papel e o perfil dos profissionais da Educação Infantil. Nesse sentido, considerando que há aspectos, que interferem de forma significativa para a efetivação de uma prática de qualidade na Educação Infantil, entende-se que o papel desses profissionais é constituído por alguns elementos essenciais, a saber:

- reconhecer as especificidades dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem, respeitando os ritmos, os desejos e as necessidades das crianças;
- reconhecer e acolher as necessidades manifestadas pelas crianças, entendendo o acolhimento a essas necessidades, como condição do exercício de sua cidadania;
- considerar as interações das crianças com seus pares, com os adultos e com o meio natural e cultural, um propulsor do desenvolvimento infantil;
- assegurar o conforto, a segurança e o bem-estar das crianças; possibilitar que a criança conquiste progressivamente sua autonomia e autoria nas ações de forma criativa e responsável;
- estar disponível à escuta e à observação constante;
- promover a participação das crianças no dia a dia e lidar com situações não previstas. Desse modo, é importante ressaltar que as:

> *[...] práticas pedagógicas devem ocorrer, de modo a não fragmentar a criança nas suas possibilidades de viver experiências, na sua compreensão do mundo, feita pela totalidade de seus sentidos, no conhecimento, que constrói na relação intrínseca entre a razão e emoção, expressão corporal e verbal, experimentação prática e elaboração conceitual. As práticas envolvidas nos atos de alimentar-se, tomar banho, trocar fraldas e controlar os esfíncteres, na escolha do que vestir, na atenção aos riscos de adoecimento mais fácil nessa faixa etária, no âmbito da Educação Infantil, não são apenas práticas que respeitam o direito da criança de ser bem atendida nesses aspectos, como cumprimento do respeito a sua dignidade, como pessoa humana. Elas são, também, práticas que respeitam e atendem ao direito da criança de apropriar-se por meio de experiências corporais, dos modos estabelecidos culturalmente de alimentação e promoção de saúde, de relação com o próprio corpo e consigo mesma, mediada pelas professoras e professores, que intencionalmente planejam e cuidam da organização dessas práticas. (BRASIL, 2009b, p. 10).*

Além de perceber as necessidades básicas da faixa etária e atendê-las, os profissionais têm o papel de mediadores entre a criança e o conhecimento, seja ele cognitivo, sensorial, motor ou emocional. Dessa forma, o conhecimento não pode ser dado às crianças, como pronto e acabado; ele tem de ser descoberto, construído, apropriado e reconstruído por meio das suas experiências individuais e coletivas, em uma relação constante de mediação com as linguagens e com o outro. Sendo esse o maior compromisso do educador, é preciso considerar as características peculiares de cada faixa etária da Educação Infantil, para que se possa envolver as crianças em experiências significativas, que possibilitem o desenvolvimento das suas capacidades, da sua linguagem, da expressão de seus saberes, seus sentimentos, seus desejos, suas experiências e suas necessidades.

Ser profissional da Educação Infantil é, portanto, ter sempre uma atitude investigativa da própria prática, é estar em um processo contínuo de formação e pesquisa, é ter o compromisso com a profissão escolhida e consciência de que suas intencionalidades pedagógicas, e ações, contribuem de forma significativa na formação integral das crianças.

➢ **O currículo da Educação Infantil**

Currículo é uma palavra polissêmica, carregada de sentidos construídos em tempos e espaços históricos e culturais distintos. Sua evolução, conforme Kramer (1994), não obedece a uma ordem cronológica, mas se deve às contradições de um período histórico, assumindo, portanto, vários significados em um mesmo momento. É importante compreender o contexto histórico-social do currículo, uma vez que, está sempre situado em um momento e em um lugar determinado. Desse modo, é fundamental que o currículo explicite os princípios, os valores, as concepções, especialmente as relativas à Educação Infantil: infâncias, crianças, conhecimento, culturas, fins da instituição em relação à criança, à família e à comunidade.

No contexto da Educação Infantil sempre existiu uma variedade de terminologias para se referir à organização curricular e aos modos distintos de conceber sua constituição. Currículo já foi considerado uma listagem de conteúdos

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 78 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 619

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

disciplinares, porém essa visão restrita vem sendo substituída por uma compreensão mais ampla, que procura abarcar diferentes experiências e vivências do cotidiano envolvendo as crianças, os docentes e os familiares, tanto no contexto institucional, quanto no contexto familiar.

Ao pensarmos em currículo, entendemos tudo o que está relacionado ao "como" sistematizamos a organização escolar, referindo-se desde a forma como as crianças são acolhidas na escola, a organização dos espaços, os tempos, os materiais que disponibilizamos, as experiências que decorrem das ações pedagógicas propostas, o planejamento, os registros, a documentação pedagógica, as rotinas, entre outros aspectos do cotidiano da escola.

Segundo Barbosa (2009) é importante que as crianças e suas relações possam ser o foco do currículo, entendendo-o como construção, articulação e produção de aprendizagens que ocorrem por meio do encontro dos sujeitos com a cultura. Nesse

sentido, um currículo emerge da vida, dos encontros das crianças com seus pares e com os adultos.

Para que a aprendizagem e o desenvolvimento integral das crianças ocorram, é necessário organizar e estruturar o currículo da escola. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade (BRASIL, 2009, Art.3º).

Entende-se então, que currículo na Educação Infantil é um conjunto de práticas pensadas e construídas a partir de ações e de percepções vivenciadas com as crianças, constituindo-se um modo de sistematizar o trabalho educativo. De acordo com as DCNEI "a proposta curricular da Educação Infantil deve ter como eixos norteadores as interações e as brincadeiras" (BRASIL, 2010, p. 25).

O currículo deve ser pensado para a criança, percebendo-a como um ser ativo, histórico, produtor de culturas, que se constitui na interação com outros sujeitos e deve contemplar os documentos legais que orientam a Educação Infantil

no Brasil, em especial, as DCNEI (2009) e a Base Nacional Comum Curricular (2017).

A BNCC (BRASIL, 2017) propõe que o currículo da Educação Infantil seja organizado por meio de experiências concretas da vida cotidiana das crianças, respeitando suas singularidades, rompendo com a lógica escolarizante, considerando a especificidade da Educação Infantil em relação ao trabalho com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, expressos nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento e nos campos de experiências.

O currículo elaborado para a Educação Infantil deve trazer elementos que contribuam para o desenvolvimento da criança. Em vista disso, o currículo não é estático, está em constante movimento, partindo dos conhecimentos da criança, possibilitando a elaboração de novos conceitos científicos, culturais, artísticos, contextualizados e significativos.

As crianças convivem com diferentes culturas, linguagens e práticas sociais, através delas que aprendem a se expressar, se comunicar entre si e a se organizarem socialmente. Desse modo, o currículo também pode ser visto como um conjunto de práticas que visam articular as vivências, os saberes e as culturas que cada criança traz de seu contexto social e cultural.

- **Diversidade, inclusão e equidade**

A escola se constitui um espaço plural e a compreensão e o respeito a toda essa pluralidade é aspecto fundamental quando se objetiva a inclusão e equidade. Cada criança é um sujeito único com especificidades próprias, que precisa ser reconhecida e valorizada pelos educadores para potencializar seu desenvolvimento integral. A diversidade se apresenta tanto nas características físicas quanto nas psíquicas, sociais, culturais e biológicas, compondo a riqueza e a singularidade de cada sujeito, família e cultura. Contrariamente ao que se tem visto na sociedade, a diversidade não pode ser razão para desigualdades produtoras de exclusão e desvalorização de modos de ser, de estar ou de viver. Com a consolidação das legislações, que afirmam os direitos das crianças, dentre estes o direito à educação desde a Educação Infantil, é preciso pensar em como garantir uma experiência educativa que contemple todas as crianças presentes na escola.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 79 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 620

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

As interações e as brincadeiras dão sustentabilidade à inclusão da diversidade quando são proporcionadas por meio de uma prática educativa que considere as possibilidades de cada criança, que garanta a efetiva participação de todas. Por isso, é importante que as práticas pedagógicas favoreçam experiências de aprendizagem com foco no protagonismo das crianças, respeito às suas particularidades e aos seus modos de se relacionar e dar sentido ao mundo. Com essas práticas, as crianças vivenciam a diversidade e o respeito às diferentes raças, etnias, gênero, sexualidade classe social e credos.

A diversidade também se refere ao público alvo da educação especial: crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (transtorno do espectro autista – TEA) e altas habilidades/superdotação. Nos processos inclusivos da educação especial, é preciso considerar as necessidades individuais para que sejam promovidas intervenções educativas capazes de garantir a equidade no acesso aos direitos de aprendizagem, como a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para crianças com surdez, comunicação alternativa (pranchas de comunicação para crianças com paralisia cerebral, materiais ampliados e em Braille para crianças com baixa visão ou cegas), entre outros materiais e equipamentos que atendam as especificidades e auxiliem na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças público-alvo da Educação Especial.

O conceito de gênero surge para questionar as diferenças culturais construídas sobre os homens e as mulheres com base na biologia. Etnia se refere ao grupo definido pela mesma origem e afinidades linguísticas e culturais. Com base nas diferenças de etnia, gênero e culturas é que são construídas relações hierárquicas, preconceitos, discriminações e desigualdades. “Desigualdade de gênero e raça pressupõe compreender o caráter social de sua produção, a maneira como nossa sociedade opõe, hierarquiza e naturaliza as diferenças, reduzindo-as às características físicas tidas como naturais e, consequentemente imutáveis.” (FINCO; Daniela; OLIVEIRA, Fabiana, 2011, p.63). Para aprofundamento, ver: FARIA, Ana Lucia Goulart Et al (ORG). Infâncias e pós-colonialismo: pesquisas em busca de pedagogias descolonizadoras. Campinas: ALB, 2015. FINCO, Daniela et al (ORG) Creche e feminismo: desafios atuais para uma educação descolonizadora. Campinas: ALB e Fundação Carlos Chagas, 2015.

Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, 2008.

Diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica modalidade Educação Especial, 2009.

No contexto da valorização da diversidade, assegura-se que todos possam compartilhar espaços de aprendizagem, de interação e de cooperação, no qual docentes, crianças, adultos e famílias possam conviver, respeitar e valorizar semelhanças e diferenças. É necessário pensar propostas curriculares contextualizadas, que reconheçam e valorizem as crianças em suas peculiaridades de etnia, de gênero e de cultura, para que aprendam a valorizar a diversidade cultural.

As vivências das crianças são percebidas em suas brincadeiras, dessa forma, o brincar de crianças das diversas culturas deve ser considerado e valorizado como parte das práticas pedagógicas da Educação Infantil, tendo em vista que o brincar é uma experiência de cultura.

Na Educação Infantil as crianças constroem pertencimento e identidade pessoal e coletiva, a aproximação com as diferentes manifestações culturais regionais e locais, próprias das famílias e da comunidade que fazem parte da escola, precisam ser valorizadas e compartilhadas nas práticas cotidianas e na organização curricular.

- **Avaliação da e na Educação Infantil**

A avaliação, na Educação Infantil, tem o objetivo de acompanhar a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, de modo a valorizar seus saberes e redirecionar o planejamento do professor, como indicam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, em seu Parecer CNE/CEB Nº 20, de 11 de novembro de 2009:

> *A avaliação é instrumento de reflexão, sobre a prática pedagógica, na busca de melhores caminhos para orientar as aprendizagens das crianças. Ela deve incidir sobre todo o contexto de aprendizagem: as atividades propostas e o modo como foram realizadas, as instruções e os apoios oferecidos às crianças, individualmente, e ao coletivo de crianças, a forma como o professor respondeu às manifestações e às interações das crianças, os agrupamentos que as crianças formaram, o material oferecido e o*

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 80 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 621

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

espaço e o tempo garantidos para a realização das atividades. (BRASIL, 2009b, p. 17).

Sendo a avaliação instrumento de reflexão da prática, algumas ações tornam-se fundamentais, para que essa reflexão ocorra de maneira coerente e significativa. Assim, a observação, o registro e a análise dos dados observados e registrados, conduzem o professor a repensar sua prática e seu planejamento, com o objetivo de ampliar as oportunidades de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças. Cabe destacar também que, para a avaliação ter caráter formativo, a comunicação entre professor, crianças e famílias precisa ser efetiva. Partilhar os registros, dialogar com as crianças ao longo do processo, de maneira a torná-la ativa e atuante, promover encontros entre a criança e o próprio conhecimento, torna de fato a avaliação um importante instrumento de formação para todos os sujeitos envolvidos.

Compreender o papel mediador da avaliação, também é fundamental para a eficiência do processo. Segundo Hoffmann (2012), mediação significa um estado de alerta permanente do professor, que acompanha e estuda a história da criança. A autora afirma que, para a avaliação se efetivar como mediação, constituindo um elo significativo entre as ações cotidianas, é imprescindível ao educador refletir, permanentemente, sobre as ações e os pensamentos das crianças. Desse modo, ao registrar, refletir, mediar, envolver as crianças, a educação caminha para uma avaliação ética e responsável. Todo o processo avaliativo deve ser registrado e compartilhado com as famílias, como indica a LDB No 9.394/1996, em seu Art. 31, parágrafos I e V:

> *I – avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº12.796, de 2013)*
> *V – expedição de documentação, que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013). (BRASIL, 1996, n.p.).*

A documentação expedida para as famílias deve, prioritariamente, transmitir o potencial das crianças, narrar a trajetória de sua presença, na creche e na pré-

escola, de maneira a destacar seu processo de aprendizagem e de desenvolvimento e compartilhar experiências vividas de maneira significativa.

A atenção à qualidade das práticas pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil se intensifica a partir da década de 1990, com a efervescência dos princípios democráticos, constantes na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (BRASIL, 1996), que situa a Educação Infantil dentro dos Sistemas de Ensino. Nesse contexto, temos diferentes documentos que sinalizam para a questão da qualidade na Educação Infantil, como os Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças (BRASIL, 2009), a Política Nacional para a Educação Infantil (PNEI, BRAS IL, 2005), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI, BRASIL, 2006; 2018), os Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil (INQEI, BRASIL, 2009), Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (BRASIL, 2006) e as DCNEI (BRASIL, 2009), Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024). Orientações para organização e oferta de atendimento educacional especializado na Educação Infantil, nota técnica conjunta nº2/2015. MEC/SECADI/DIPEE, 2015.

Todos esses documentos trazem referências importantes com relação à avaliação das propostas pedagógicas e curriculares, que devem ser avaliadas constantemente, mediante a reflexão das práticas propostas na Educação Infantil, na perspectiva de garantir o bem-estar e o desenvolvimento integral das crianças. Nesse sentido, cabe distinguir dois objetos e dois contextos da avaliação.

A avaliação na Educação Infantil se refere àquela feita internamente no processo educativo, focada nas crianças como sujeitos e coautoras de seu desenvolvimento. Seu âmbito é o microambiente, o acontecer pedagógico e o efeito que gera sobre as crianças. A avaliação da Educação Infantil torna esse fenômeno sócio-cultural [...] visando responder se e quanto ele atende à sua finalidade, a seus objetivos e às diretrizes que definem a sua identidade [...] enquanto a primeira avaliação aceita uma dada educação e procura saber seus efeitos sobre as crianças, a segunda interroga a oferta que é feita às crianças, confrontando-a com parâmetros e indicadores de qualidade (DIDONET, 2014, p. 340, grifo nosso).

Entende-se que a perspectiva de avaliação realizada na Educação Infantil implica em encontrar formas pelas quais o trabalho pedagógico tenha visibilidade,

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 81 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 622

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

tornando possível estabelecer diálogos, confrontar ideias e permitir a reflexão crítica acerca das práticas desenvolvidas junto às crianças.

Pode-se afirmar que a avaliação da qualidade do contexto da Educação Infantil é fundamental para garantir os direitos das crianças menores de seis anos, por isso o foco deve recair sempre sobre as reais oportunidades que lhes são oferecidas nos espaços e não na avaliação da criança e sua aprendizagem, de forma individualizada e individualizante. Em relação à criança, é necessário um olhar sensível e reflexivo, atento aos aspectos de seu desenvolvimento integral.

Os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (BRASIL, 2009) é o instrumento de avaliação institucional que leva em conta a participação de todos os envolvidos – crianças, professores, auxiliares, funcionários e famílias – sobre os aspectos fundamentais para a qualidade das práticas desenvolvidas nas instituições de Educação Infantil em todas as dimensões. Essa metodologia de avaliação fortalece os vínculos, promove a reflexão e o envolvimento de toda a comunidade escolar na busca de estratégias conjuntas para a solução de problemas que interferem, diretamente ou não, nas vivências das crianças nas Instituições de Educação Infantil.

É possível, ainda, estabelecer relações com questões mais amplas, que dizem respeito à avaliação das políticas públicas de Educação Infantil, fazendo avançar e permitindo o controle social no monitoramento das ações referentes à ampliação da oferta e à garantia do padrão de qualidade dos serviços oferecidos nesses contextos educativos.

Para tanto, a LDB (BRASIL, 1996) orienta que as práticas avaliativas sejam realizadas por meio do acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças e dos professores. Em conformidade com tal política, as DCNEI (BRASIL, 2009) acrescentam e orientam que esse processo deve considerar:

I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, etc.);

IV - documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil (BRASIL, 2009).

Observar e registrar são elementos fundamentais no processo de acompanhamento das crianças para realizar a avaliação do desenvolvimento infantil. É por meio deles que os professores acompanham, analisam e interpretam o desenvolvimento das crianças, as idas e vindas de seu processo de descoberta, atribuindo sentido e significado às suas experiências. Esses dois elementos se fazem ainda mais importantes à medida que, também, oportunizam aos professores a percepção do grupo, de suas curiosidades e de seus interesses.

A avaliação em consonância com a legislação se traduz em um ato intencional, a partir da observação, da escuta das crianças, do planejamento, da organização dos espaços, dos tempos, das materialidades, que são proporcionadas pelos docentes para as interações e brincadeiras no cotidiano, para a ampliação dos conhecimentos e para o desenvolvimento das crianças. Avaliar o processo significa garantir a singularidade de cada criança, o vivido, as descobertas, o protagonismo, as linguagens, narrativas, produções, ações, interações, o percurso, as conquistas, expressando as potencialidades das crianças.

Nesse sentido, as práticas pedagógicas e avaliativas de cada instituição precisam estar alinhadas e devem ser contextualizadas, tomando as crianças em sua inteireza, considerando suas particularidades, seu protagonismo, sua participação na dinâmica e na complexidade de seus processos de construção de conhecimento, bem como, seus direitos de aprendizagem (BRASIL, 2017), acolhendo as múltiplas formas de manifestação de suas linguagens.

Para Madalena Freire (1983), os registros diários permitem ao professor a reflexão sobre suas práticas, portanto não fornecem elementos apenas para a elaboração de pareceres ou de relatórios. A decisão de observar e registrar vai para além da escolha do instrumento de avaliação, parecer ou relatório. O registro com o objetivo de escrita de relatórios tem uma intencionalidade que é revelar o processo da criança, as mudanças, as intervenções da professora, as interações, as aprendizagens, o desenvolvimento , o caminho percorrido no coletivo, no grupo, na turma e individualmente. Os relatórios organizam, informam o processo, adequando a linguagem para que possa estabelecer uma interlocução com quem deseja comunicar.

Observar, escutar, garantir os direitos das crianças, respeitar as singularidades, refletir sobre o vivido, para os educadores de Reggio Emilia (2002),

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 82 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 623

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

demanda registros significativos, que podem ser num primeiro momento através de anotações rápidas e posteriormente reescritas de maneira extensa. As anotações e outros instrumentos de coleta e de registros como gravações de diálogos, fotografias, slides, vídeos, produções das crianças, as pausas, os silêncios, escolhas de diferentes métodos, passam primeiramente pela decisão do que se pretende com os registros, por um planejamento de como serão utilizadas durante o processo e não no final, e também por uma organização, que permite aos professores prepararem os registros, compartilhar, pensar, refletir, analisar em conjunto sobre o que observa e registra.

Tanto a LDB (1996) quanto as DCNEI (2009) garantem autonomia às escolas para organizarem seus projetos pedagógicos, os quais devem contemplar a proposta curricular e também os pressupostos teóricos e práticos da avaliação. Nesse sentido, as práticas pedagógicas e avaliativas de cada instituição precisam estar alinhadas e devem ser contextualizadas, tomando as crianças em sua inteireza, considerando suas particularidades, seu protagonismo, sua competência e sua participação na dinâmica e na complexidade de seus processos de construção de conhecimento, bem como, seus direitos de aprendizagem (BRASIL, 2017), acolhendo as múltiplas formas de manifestação de suas linguagens.

Assim, faz-se necessário criar estratégias variadas de registro e de acompanhamento, em diferentes momentos e espaços, considerando as especificidades das ações pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil, as peculiaridades de cada contexto, a identidade, a autoria de cada criança e de seu professor ou sua professora.

Entende-se que a qualidade das experiências organizadas nesses contextos é fundamental para o processo de desenvolvimento das crianças, o que exige, por parte dos profissionais que atuam nesses espaços, a reflexão permanente sobre as práticas, no sentido de aprimorá-las e qualificá-las constantemente. Tal afirmação evidencia que a avaliação dos processos de desenvolvimento precisa levar em conta muitos fatores contextuais. Dessa forma, é possível perceber a interlocução da avaliação da Educação Infantil com a qualidade das instituições que a ofertam.

- Por fim, considera-se a avaliação um processo fundamental para conhecer e qualificar o trabalho que é desenvolvido nas instituições de Educação Infantil, salvaguardando as suas especificidades, relacionadas às características

etárias das crianças de zero a cinco anos e onze meses - seus modos particulares de ser e de estar no mundo e de se apropriarem dos bens culturais, construindo conhecimentos e cultura - a fim de que esse direito se traduza em melhores oportunidades educacionais, afetivas e de socialização para as crianças.

- **Percurso formativo – transições**

Em conformidade com os Artigos 10 e 11 das DCNEI (BRASIL, 2009), que apresentam orientações relacionadas ao encaminhamento de processos avaliativos e transitórios vividos pelas crianças na Educação Infantil e dessa para o Ensino Fundamental (independentemente destes processos serem vivenciados no interior de uma mesma instituição ou entre instituições), é necessário desenvolver estratégias de transição e de acolhimento das crianças, assegurando a garantia de seus Direitos de Aprendizagem, de modo que:

- Considere os interesses e as peculiaridades do desenvolvimento das crianças nessa faixa de idade;

- Respeite a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido na Educação Infantil;

- Garanta a continuidade entre as experiências que as crianças vivem na Educação Infantil e aquelas que serão vividas no Ensino Fundamental, sem o risco de rupturas ou antecipação de conteúdos e aprendizagens de caráter preparatório.

É importante prever e organizar espaços de partilha entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, a fim de estabelecer diálogos e tornar possível a organização de práticas transitórias, salvaguardando a identidade e a especificidade de cada etapa educativa, no que se refere à organização curricular, permitindo a visibilidade dos processos de aprendizagem vivenciados na Educação Infantil, bem como as condições em que se desenvolveram, assegurando às crianças a continuidade de seu percurso de desenvolvimento e de aprendizagem e à concretização de seu direito à educação (BRASIL, 2009).

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 83 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 624

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

O primeiro núcleo social, que a criança está inserida, é a família. Assim, cabe a ela acolher e cuidar dos bebês quando nascem. Na medida em que, por direito subjetivo, o bebê passa a frequentar uma creche, inaugura-se em sua vida o contato com outro núcleo social, em um espaço de vida coletiva.

O momento, que o bebê ou a criança passa a frequentar uma instituição de Educação Infantil, reflete, na transição da casa para a creche e exige muita atenção, cuidado e planejamento para acolher as crianças, e as famílias. Segundo Catarzi (2013, p. 7), "*[...] a ambientação e o acolhimento representam um ponto privilegiado de encontro, entre a escola da infância e as famílias, visto que fornecem oportunidades preciosas de conhecimento, e de colaboração.*"

O encontro entre as famílias e a escola ocorre, antes de a criança frequentar a creche, e, nesse momento, inicia-se uma importante relação. Ao acolher as famílias, quando buscam a creche para matricular seus filhos, é possível conhecer um pouco a história das crianças, para favorecer um planejamento personalizado, voltado a um atendimento singular e de respeito às crianças e às suas famílias.

Quando as crianças já estão habituadas com o cotidiano, na creche, vivem outro momento de transição: a entrada na pré-escola. Para muitas crianças, essa transição é tranquila, pois acompanha seu processo de aprendizagem e de desenvolvimento. Inseridas em uma estrutura escolar, que atende a crianças de zero a cinco anos, essa passagem para a pré-escola acaba sendo bem natural. No

entanto, para algumas crianças, esse ambiente pode mudar, haja vista que muitas pré-escolas se encontram em escolas do Ensino Fundamental. Em ambos os casos, mudando ou não de espaço físico, as crianças têm o direito de serem bem atendidas e terem suas infâncias respeitadas.

A pré-escola pode ser, também, a primeira experiência da criança em um ambiente escolar, decorrente da obrigatoriedade do atendimento, a partir dos 4 anos (Lei nº 12.796/2013). Como já dito, acolher com atenção e cuidado às famílias e às crianças no momento da inserção na Educação Infantil é premissa, independente da faixa etária. A pré-escola configura importante momento da criança na Educação Infantil, e deve ser marcada pelas brincadeiras e pelas interações, assim como na creche. Desse modo, deve-se ter atenção especial, para não antecipar conteúdos do Ensino Fundamental, haja vista que existe um currículo, que contempla os objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças para essa faixa etária. O momento de transição da pré escola para o Ensino Fundamental, também exige um olhar atento, como indica a Base Nacional Comum Curricular:

> *A transição, entre essas duas etapas da Educação Básica, requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações, que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa. Torna-se necessário, estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação, tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa, com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo. (BRASIL, 2017, p. 51).*

Assim, é fundamental prever formas para articular e respeitar as especificidades etárias, na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, visando o percurso formativo e a continuidade no processo de aprendizagem e de desenvolvimento das crianças.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 84 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 625

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ACORDO COM A BNCC

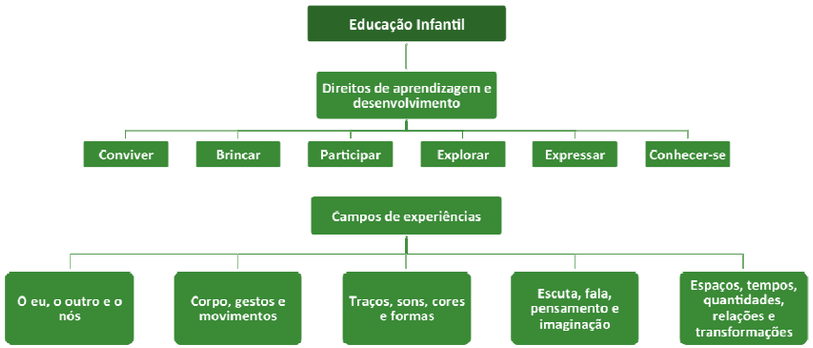

A Educação Infantil, etapa inicial da Educação Básica, está organizada dentro da Base Nacional Comum Curricular, de modo a contemplar os dois eixos estruturantes estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil: Interações e Brincadeiras.

Para tanto, a BNCC estabelece os seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, que devem ser garantidos às crianças de 0 à 6 anos, incompletos, por meio das vivências que os cinco Campos de Experiências possibilitam, dessa articulação baseada nos saberes que as crianças trazem do cotidiano de suas vidas, resulta a construção de novos conhecimentos, como mostra a engrenagem a seguir:

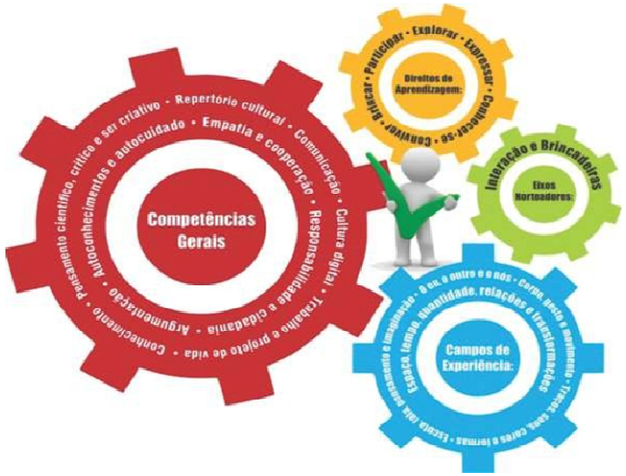

Fonte: Elaborado pelo autor, baseado BNCC, 2017.

Sendo assim, no contexto da escola, os docentes têm o papel de aguçar a curiosidade, que é inerente às crianças, por meio da exploração ativa delas sobre o meio físico e social, para que a formação integral aconteça.

É interagindo com o meio e com os outros, a fim de sanar suas curiosidades, que os pequenos constroem conhecimentos e, consequentemente, se desenvolvem. Nesse sentido, o professor precisa planejar atividades pedagógicas com a intencionalidade de favorecer o processo de aprendizado, e de desenvolvimento, possibilitando que as crianças explorem suas potencialidades, e deixem evidentes suas concepções de mundo.

A Base estabelece, que a Educação Infantil é uma etapa essencial para a construção da identidade, e da subjetividade das crianças, sendo assim:

- Reforça que o cuidar, está integrado às ações de conhecer, e explorar o mundo;
- Estabelece que a formação de vínculos, proporciona segurança afetiva para a criança construir conhecimentos com o mundo, e desenvolver autonomia;
- Incentiva a autonomia, que permite que a criança enfrente e supere obstáculos;
- Crianças ficam no centro do processo;

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 85 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 626

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

- Mesmo em atividades dirigidas, todas devem ter tempo e espaço para serem ativas;
- O professor deve planejar, cuidadosamente, momentos de livre exploração; e
- Propõe a instituição de uma rotina, para transmitir a sensação de segurança e ajuda, no desenvolvimento da autonomia.

A Base estabelece, também, seis direitos de aprendizagem e cinco Campos de Experiência, para a Educação Infantil, que indicam quais são as experiências fundamentais, para que a criança aprenda e se desenvolva.

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento, elaborados a partir dos valores éticos, estéticos e políticos das DCNEI (BRASIL, 2009), representam os direitos de toda criança que frequenta uma escola de Educação Infantil e devem ser contemplados em todos os Campos de Experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações). Esses direitos

- Conviver, Brincar, Explorar, Participar, Expressar, Conhecer-se - exprimem as maneiras pelas quais as crianças aprendem e, dessa forma, os profissionais da Educação Infantil devem utilizá-los como orientadores do planejamento.

Conforme a BNCC (BRASIL, 2017, p.36), são seis os direitos da criança:

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Garantir esse direito, promovendo situações em que os pequenos possam brincar e interagir com os colegas, e se envolver em experiências diversas de convivências em grupo, como organização dos ambientes. É educar a criança para pensar no outro.

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

As brincadeiras são essenciais, e devem estar presentes, intensamente, na rotina da criança. Porém, segundo a Base, devem ser enriquecidas e planejadas pelos professores.

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

O importante é envolver as crianças, em todas as etapas das brincadeiras e das atividades, permitindo que elas ajudem a decidir como será a estrutura, quais materiais serão usados, etc.

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 86 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 627

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Garantir esse direito, permitindo que as crianças explorem sozinhas diferentes materiais e elementos simbólicos, como músicas e histórias.

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Os momentos do banho, da alimentação e da troca de fraldas são ricos para essa aprendizagem: ao sentir-se cuidado e ao aprender a cuidar de si, a criança desperta a consciência sobre seu corpo, por exemplo.

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descober tas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

As rodas de conversa são imprescindíveis. Criar conselhos e assembléias, em que os pequenos votem e argumentem, sobre decisões que afetam o coletivo ajudam nessa tarefa, para darmos um exemplo.

Esses direitos devem ser garantidos por meio de ações que possibilitem às crianças brincar e interagir nos diferentes espaços (internos, externos e fora da escola), com materiais estruturados e não-estruturados, de modo que possam produzir as suas culturas junto a seus pares. É importante envolver as crianças nas ações, dando oportunidade para que elas participem das decisões que dizem respeito a elas mesmas.

Ainda é essencial possibilitar que as crianças explorem não só diferentes materiais, mas também vivenciem experiências estéticas, corporais e sensoriais, através das diferentes expressões artísticas e culturais.

Os professores têm o compromisso de possibilitar às crianças a vivência de experiências para conhecer a si próprias e ao outro e para que as crianças falem, escutem e se expressem, sendo protagonistas de suas aprendizagens.

OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

- **O eu, o outro e o nós**

Destaca experiências relacionadas à construção da identidade e da subjetividade; construção de relações, permeadas por interações positivas; vínculos profundos e estáveis com os professores e os colegas.

- **Corpo, gestos e movimentos**

Releva a importância de que as crianças devem viver experiências, com diferentes linguagens, como a dança e a música. Coloca ênfase nas experiências que estimulam a exploração do espaço com o corpo, e diferentes formas de movimentos.

- **Traços, sons, cores e formas**

Ressalta as experiências com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, que promovam a sensibilidade investigativa da criança. Valoriza a ampliação do repertório musical e a exploração de diferentes objetos musicais.

- **Escuta, fala, pensamento e imaginação**

Realça as experiências com a linguagem oral; como as conversas e cantigas. Incentiva experiências como a leitura de histórias e, ainda, à linguagem escrita, convidando a criança a conhecer os detalhes do texto e das imagens, e a ter contato com os personagens e imaginar cenários.

- **Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações**

A ênfase está nas experiências para construção de noções espaciais, e em relação ao tempo, de ordem temporal e histórica. As crianças devem entender, que os números são recursos para representar quantidades. É importante favorecer a construção de noções relacionadas à transformação de materiais, objetos, e situações, que aproximem as crianças da ideia de causalidade.

Os Campos de Experiência e os objetivos não têm caráter de currículo, mas servem para auxiliar o professor a planejar atividades com maior clareza, do que deve ser desenvolvido em cada fase.

Dentro dos Campos há objetivos de aprendizagem, que são divididos em três grupos etários (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas).

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 87 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 628

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Portanto, a escola só estará colocando em prática os conceitos da BNCC, quando:

- cuidar e educar;

- formar vínculos durante as atividades cotidianas;

- incentivar a autonomia;

- respeitar o tempo de cada criança;

- escutar, ativamente, e observar;

- planejar os espaços de exploração; e

- organizar o tempo.

QUADRO SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS NO PERCURSO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

SÍNTESE DAS APRENDIZAGENS	
O Eu, o Outro e o Nós (EO)	-Respeitar e expressar sentimentos e emoções. -Atuar em grupo e demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade e solidarizando-se com os outros. -Conhecer e respeitar regras de convívio social, manifestando respeito pelo outro.
Corpo, Gestos e Movimentos(CG)	-Reconhecer a importância de ações e situações do cotidiano que contribuem para o cuidado de sua saúde e a manutenção de ambientes saudáveis. -Apresentar autonomia nas práticas de higiene, alimentação, vestir-se e no cuidado com seu bem-estar, valorizando o próprio corpo. -Utilizar o corpo intencionalmente (com criatividade, controle e adequação) como instrumento de interação com o outro e com o meio. -Coordenar suas habilidades manuais.
Traços, Sons, Cores e Formas(TS)	-Discriminar os diferentes tipos de sons e ritmos e interagir com a música, percebendo-a como forma de expressão individual e coletiva. -Expressar-se por meio das artes visuais, utilizando diferentes materiais. -Relacionar-se com o outro empregando gestos, palavras, brincadeiras, jogos, imitações, observações e expressão corporal.
Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação (EF)	-Expressar ideias, desejos e sentimentos em distintas situações de interação, por diferentes meios.

	-Argumentar e relatar fatos oralmente, em sequência temporal e causal, organizando e adequando sua fala ao contexto em que é produzida. -Ouvir, compreender, contar, recontar e criar narrativas. -Conhecer diferentes gêneros e portadores textuais, demonstrando compreensão da função social da escrita e reconhecendo a leitura como fonte de prazer e informação.
Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações(ET)	-Identificar, nomear adequadamente e comparar as propriedades dos objetos, estabelecendo relações entre eles. -Interagir com o meio ambiente e com fenômenos naturais ou artificiais, demonstrando curiosidade e cuidado com relação a eles. -Utilizar vocabulário relativo às noções de grandeza (maior, menor, igual, etc.), espaço (dentro e fora) e medidas (comprido, curto, grosso, fino) como meio de comunicação de suas experiências. - Utilizar unidades de medida (dia e noite; dias, semanas, meses e ano) e noções de tempo (presente, passado e futuro; antes, agora e depois), para responder a necessidades e questões do cotidiano. -Identificar e registrar quantidades por meio de diferentes formas de representação (contagens, desenhos, símbolos, escrita de números, organização de gráficos básicos etc.).

Fonte: Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

Os objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento representam os compromissos que as escolas, e os professores devem assumir com e para as crianças, buscando fortalecer os direitos destas às aprendizagens e à vivência da infância nos distintos Campos de Experiências.

De acordo com a BNCC (2017), na Educação Infantil, as aprendizagens compreendem as experiências e as vivências que promovem o desenvolvimento integral da criança, nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e as brincadeiras como eixos norteadores do currículo.

Para as crianças, devem ser dadas oportunidades de participar das vivências que possibilitam aprendizagens relativas ao bem-estar, à identidade e às interações, valorizando o potencial de cada criança e de seu protagonismo na construção da autonomia. Dessa forma, entende-se que suas conquistas serão mais significativas,

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 88 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 629

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

pois foram alcançadas a partir de um esforço próprio e de uma escolha, fortalecendo a criança em suas infinitas aprendizagens.

No entanto, não se pode deixar de reconhecer que cada faixa etária tem suas especificidades no que se refere a possibilidades de aprendizagem e a características de desenvolvimento das crianças. É importante considerar que os grupos etários, estabelecidos na BNCC (2017), devem ser pensados de forma flexível, pois cada criança se desenvolve e aprende segundo seu próprio ritmo, o que deve ser levado em consideração nas práticas pedagógicas.

Para alcançar os objetivos de aprendizagens e executar os campos de experiências, a educação infantil traz os objetivos de aprendizagem (habilidades) divididos por faixa etária para melhor atender os direitos educacionais infantis. Dessa forma, os objetivos de aprendizagem estão divididos em idade de 0 a 1 ano e 6 meses (bebês); 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (crianças bem pequenas); 4 anos a 5 anos e 11 meses (crianças pequenas).

CRECHE		**PRÉ ESCOLA**
BEBÊS	CRIANÇAS BEM PEQUENAS	CRIANÇAS PEQUENAS
0 a 1 ano e 6 meses	1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses	4 anos a 5 anos e 11 meses

Fonte: Organizado pela comissão sistematizadora do DOCSM/2019.

Os campos de experiência se articulam entre si, sem fragmentação, e professores, ao trabalharem com os objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento, dão continuidade ao trabalho pedagógico, considerando as aprendizagens entre os grupos etários. Desse modo, para cada grupo etário são propostos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento, mas não pode ser considerado de forma rígida o critério fixo da idade. Esses objetivos serão desenvolvidos através dos Campos de Experiências e servirão de subsídio para o planejamento das ações pedagógicas.

CONHECENDO OS GRUPOS ETÁRIOS: BEBÊS, CRIANÇAS BEM PEQUENAS E CRIANÇAS PEQUENAS

Os primeiros meses, desde o nascimento do bebê, são essenciais, pois é nessa fase que ocorrem aquisições muito importantes para o desenvolvimento humano. Os bebês começam a descobrir o mundo através do toque, da manipulação de objetos e de materiais, reagindo com o olhar, com os movimentos e com as vocalizações. Eles identificam e reagem ao som da voz e às expressões faciais das pessoas com quem convivem. Inicialmente, os bebês observam para, em seguida, atribuir um sentido e um significado ao que os adultos fazem, passando assim a reconstruir as ações no contexto das rotinas culturais.

Os bebês exploram e se divertem com o corpo do adulto, o próprio corpo e de seus pares, (re)conhecendo e ampliando seus movimentos, sons e sentidos, utilizando-se de suas múltiplas capacidades expressivas. As interações e brincadeiras, entre os bebês e com os adultos, favorecem a aquisição gradual da linguagem oral e de outras formas de expressão.

Trabalhar com bebês na escola de Educação Infantil requer que se entenda a indissociabilidade do educar e do cuidar, especialmente porque a professora e o professor têm um contato muito próximo com os bebês nos momentos de higienização, alimentação e descanso. Assim, é necessário ter como referência a Pedagogia da Escuta (RINALDI, 2012) demonstrando disponibilidade, olhar atento, sensível, afetivo e acolhedor, a fim de compreender as especificidades e as necessidades de cada um. Esse profissional precisa estar consciente de sua responsabilidade, tanto no que se refere à organização de um ambiente potencializador, quanto à articulação de ações de integração dos bebês com a rotina e com o ambiente institucional.

Os professores necessitam estar em constante observação, trabalhar de maneira integrada com os bebês, falar com tom de voz tranquilo, mostrando segurança ao falar e firmeza no olhar, mostrando com delicadeza os limites. É fundamental promover novas descobertas, apresentando novidades e desafios, sem desrespeitar o tempo e os interesses de cada um. O planejamento das ações pedagógicas deve ser flexível e dinâmico, tendo o cuidado de um olhar individualizado para cada bebê, visto que as fases e as necessidades que estes manifestam mudam rapidamente, mas, sem perder de vista, também o coletivo.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 89 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 630

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

É importante compreender que nessa fase do desenvolvimento, os bebês têm especificidades que precisam ser consideradas para que se possa atender suas necessidades, estabelecendo uma organização de tempos e de espaços que sejam flexíveis, tendo em vista essas questões, que remetem não apenas à individualidade de cada um, mas às rotinas familiares. Estabelecer uma relação saudável com a família, no sentido de comunicação e integração dos adultos que educam a criança, é outro aspecto sobre o qual é importante dar atenção, por influenciar na escola, principalmente, nas práticas cotidianas.

As crianças bem pequenas ampliam suas formas de conviver e de interagir com seus pares e adultos, demonstram interesse pelos objetos e pelos rituais da cultura, elementos e fenômenos da natureza, surgindo os primeiros questionamentos que mobilizam a construção de sentidos sobre o mundo. Descobrem novos significados para suas experiências e, ao experimentarem novas sensações, (re)criam novos papéis nas brincadeiras de faz de conta. Nessa faixa etária, é importante oportunizar vivências com diferentes linguagens, a partir dos Campos de Experiência, para que a criança tenha a oportunidade de expressar-se livremente, explorando materiais, experimentando sensações, vivenciando sonoridades e musicalidade, descobrindo a si própria e a sua corporeidade. Evidencia-se a importância do protagonismo da criança com ênfase no seu processo exploratório e não apenas no produto de suas ações.

É nessa fase, também, que se percebe o desenvolvimento do vocabulário, que de pequenas palavras passam a estruturar frases completas para se expressar. Conseguem imitar sons, entonações, contam histórias de forma simples, identificando personagens em livros, pequenas sequências e interpretam personagens do seu interesse. As crianças bem pequenas começam a construir relações de tempo e de espaço, assim como a fazer comparações com ações cotidianas e a criar hipóteses; comparam tamanhos, classificam elementos, cores e formas, descobrindo o ambiente a sua volta. O brincar deixa de acontecer de forma individualizada e, gradativamente, passa a ser através da partilha com seus pares.

O trabalho pedagógico com crianças bem pequenas envolve uma intencionalidade, requer um planejamento abrangente e flexível, que contemple os Campos de Experiências e dê sustentação aos direitos de aprendizagens das crianças. A intencionalidade educativa e os aspectos a serem observados no

cotidiano, devem estar pontuados de forma explícita, por meio da escuta sensíve l e reflexiva das crianças e de suas culturas. Nesse sentido, a professora e o professor constituem-se como mediadores das interações e das brincadeiras, e como propositores de experiências inovadoras que desafiem as crianças dentro de suas potencialidades.

A descoberta e a exploração fazem parte do mundo das crianças pequenas, elas precisam ser ouvidas e estão ampliando o vocabulário em suas interações, o que as possibilita relatar acontecimentos em sequência cronológica, falar sobre temas varia dos, representando suas vivências familiares, expressando suas ideias, seus sentimentos e suas vontades. Nessa faixa etária, as crianças (re)criam suas próprias histórias, músicas, rimas e poemas, (re)construindo hipóteses acerca da escrita, de fenômenos do mundo, dentre outras. O construir e reconstruir passam a fazer parte do dia a dia, pois elas protagonizam a organização e a modificação do espaço.

As crianças pequenas necessitam realizar experimentações que possibilitem o desenvolvimento do processo criativo e manifestem a curiosidade científica, buscando respostas para os mais variados temas que emergem de suas experiências e interações com o mundo. Constroem novas maneiras de brincar e de jogar, (re)inventando novas regras, criando obstáculos, questionando o próprio jogo em si. Envolvem-se em atividades que estimulem o pensar, são ativas, participativas e é através do contexto simbólico do jogo e da brincadeira que interagem com as outras crianças, negociando e cobrando o que foi acordado, à medida que manifestam suas preferências, organizando-se em grupos por afinidade.

É possível perceber que, nessa faixa etária, as crianças demonstram e verbalizam seus sentimentos em relação aos outros, reconhecendo suas conquistas e suas limitações, fortalecendo o gosto pelo brincar em grupos e ampliando suas relações interpessoais.

O trabalho pedagógico com crianças pequenas envolve uma intencionalidade na organização das propostas, a partir da escuta, das narrativas, do diálogo, do estímulo à curiosidade da criança, tornando a escola um lugar de acesso e de construção de diferentes culturas e conhecimentos sobre o mundo. É importante que a organização do planejamento seja feita de forma flexível para que haja espaço

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 90 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 631

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

para o inusitado, as descobertas, os interesses e as curiosidades das crianças, sem perder do horizonte a dimensão da intencionalidade pedagógica.

Nesse sentido, os professores se constituem como mediadores das descobertas, curiosidades, brincadeiras e interações das crianças, oportunizando experiências inovadoras que as desafiem dentro de suas potencialidades. Um aspecto importante a ser ressaltado é que o trabalho com crianças pequenas não deve ter o caráter preparatório para próximas etapas e nem o caráter classificatório. Deve, de fato, favorecer o protagonismo infantil, subsidiando as descobertas e as aprendizagens.

O Documento Orientador Municipal, assim como o Referencial Curricular Gaúcho da Educação Infantil, está organizado de acordo com a BNCC (BRASIL, 2017) em que os objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento são apresentados por um código alfanumérico, acrescido do código do objetivo do território do município de São Francisco de Assis (SFA).

Segundo esse critério, o código EI02TS01 refere-se ao primeiro objetivo de aprendizagem e desenvolvimento, proposto no campo de experiências Traços, sons, cores e formas, para as crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses.

Este documento contextualizou os elementos curriculares, para o Território Assisense. Na Educação Infantil, mantivemos a organização prevista pela BNCC, de modo a respeitar os Direitos à Aprendizagem e ao Desenvolvimento, e propor dois organizadores: campos de experiência e faixa etária.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL**

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: O EU, O OUTRO E O NÓS (EO)
Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para os Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos	**(EI01EO01RS-01**) Mostrar-se ativa, sem a intervenção constante de um adulto. **(EI01EO01RS-02)** Envolver-se em jogos simples de dar e receber, lançar objetos no chão e manifestar-se ao recebe- lós de volta. **(EI01EO01RS-03)** Demonstrar interesse em seguir algumas normas em atividades da rotina, participando em contextos de convívio social, como brincar ao lado de outras crianças imitando ou mostrando suas ações.	**(EI01EO01SFA-01)** Vivenciar situações que envolva regras básicas de convivência.
(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.	**(EI01EO02RS-01)** Desenvolver a linguagem corporal, a atenção e a curiosidade por tudo que a rodeia. **(EI01EO02RS-02)** Interessar-se por experimentar novos movimentos ao explorar objetos ou brinquedos conhecidos, como segurar objetos nas mãos e levá-los à altura dos olhos na busca por explorá-los, subir em objetos volumosos, lançar objetos em determinada direção.	**(EI01EO02SFA-01)** Proporcionar ambiente para que possa estabelecer contato com objetos e brinquedos em situações organizadas e exploratórias.
(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.	**(EI01E003RS-01)** Experienciar situações do cotidiano em que exista o compartilhamento de materiais, brinquedos e espaços com outras crianças. **(EI01E003RS-02)** Participar de brincadeiras com professores, como esconder e achar, imitando os professores e/ou colegas e encadeando ações simples como derrubar uma torre de blocos ou pegar um caminhão e imitar seu som. **(EI01E003RS-03)** Interessar-se por brincar de faz-de-	**(EI01EO03SFA-01)** Adaptar-se a conviver com outras pessoas e a desenvolver atitudes relacionadas ao bem-estar individual e coletivo. **(EI01EO03SFA-02)** Recolher e guardar brinquedos e materiais.

	conta junto com outras crianças, compartilhando brinquedos e a representação das atividades sociais.	
(EI01EO04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.	**(EI01EO04RS-01)** Vivenciar um processo de inserção que respeite o seu tempo e oportunize o seu acolhimento e adaptação. **(EI01EO04RS-02)** Comunicar-se com outros bebês e com adultos, fazendo uso de diferentes formas de comunicação, buscando contato, atenção e prolongamento das situações de interação. **(EI01EO04RS-03)** Usar gestos com a intenção de conseguir algo, apontando o que deseja, colocando a mão na barriga para manifestar que está com fome, apontar para torneira demonstrando sede, apontar para pessoas ou objetos como forma de mostrar reconhecimento. **(EI01EO04RS-04)** Sentir-se confiante nas situações de comunicação e cuidados pessoais com o adulto que escuta, observa e responde aos seus interesses e necessidades.	**(EI01EO04SFA-01)** Reconhecer objetos de seu agrado.
(EI01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.	**(EI01EO05RS-01)** Desenvolver a autoestima e afetividade no convívio em grupo. **(EI01EO05RS-02)** Construir relações de vínculos profundos e estáveis com os professores, manifestando interesses e necessidades, através de diferentes formas de expressar- se e comunicar-se. **(EI01EO05RS-03)** Demonstrar prazer na participação em atividades relacionadas à sua alimentação, sono, descanso e higiene.	**(EI01EO05-SFA-01)** Promover noções básicas de higiene corporal, necessária para a promoção de sua autonomia. (Pegar a mamadeira sozinho, higienização das mãos, comer sozinho...)
(EI01EO06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.	**(EI01EO06RS-01)** Enriquecer os conhecimentos e as vivências na escola e no contato com familiares do seu grupo de convivência. **(EI01EO06RS-02)** Mostrar interesse pelas ações e expressões de seus colegas ou ter prazer em interagir	

	com os companheiros em situações de brincadeira, buscando compartilhar significados comuns.	

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS(CG)

Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para os Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	**(EI01CG01RS-01)** Deslocar seu corpo de forma autônoma no espaço, criando hipóteses e estimulando suas potencialidades, partindo do seu interesse. **(EI01CG01RS-02)** Brincar livremente, exercendo autonomia de fazer escolhas.	**(EI01CG01SFA-01)** Movimentar diversas partes do corpo, expressando emoções, necessidades e desejos.
(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.	**(EI01CG02RS-01)** Mover-se e deslocar-se no espaço, apresentando controle e organicidade. **(EI01CG02RS-02)** Escolher as posições mais adequadas para manipular objetos com tranquilidade ou para estar atenta ao seu entorno. **(EI01CG02RS-03)** Brincar com o próprio corpo, envolvendo-se em brincadeiras de cobrir e descobrir o rosto ou outra parte do corpo, ficar em pé, andar com cada vez mais destreza, subir pequenos degraus e depois descer, de acordo com seu tempo. **(EI01CG02RS-04)** Imitar movimentos de outros bebês ou adultos nas situações de jogos e brincadeiras; segurar objetos com mãos e pés, passando de uma mão para outra; chutar bola; andar segurando-se em mobiliários; arrastar-se em busca de brinquedos; virar o corpo com intenção de pegar brinquedos; pegar, amassar, empilhar, montar, encaixar, mover, lançar, interagir com objetos de diferentes formas, cores, pesos, texturas, tamanhos.	**(EI01CG02SFA-01)** Identificar as partes do seu corpo.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	(EI01CG02RS-05) Brincar com água, terra, areia, palha, barro e outros elementos naturais. **(EI01CG02RS-06)** Brincar de procurar e achar objetos escondidos, de esconder-se e ser encontrado, de entrar e sair de espaços pequenos, como caixas e túneis.	
(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.	**(EI01CG03RS-01)** Perceber seu corpo em relação ao contexto, encontrando uma postura adequada para determinada ação, de maneira autônoma e espontânea. **(EI01CG03RS-02)** Brincar imitando professores e/ou colegas, cuidando da boneca, movimentando o caminhão, utilizando seus gestos e movimentos para chamar a atenção do adulto ou dos colegas. **(EI01CG03RS-03)** Dançar com outras crianças ao som de músicas de diferentes gêneros. **(EI01CG03RS-04)** Acompanhar a narrativa ou leitura de histórias fazendo expressões e gestos para acompanhar a ação de personagens de histórias diversas lidas e/ou contadas pelo adulto.	**(EI01CG03SFA-01)** Conhecer o próprio corpo, e através deste explorar suas habilidades físicas, motoras e perceptivas. **(EI01CG03SFA-02)** Expressar-se utilizando sinais gestuais sociais, simbólicos e sons vocais.

(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.	**(EI01CG04RS-01)** Envolver-se de forma ativa e com progressiva autonomia em momentos como troca de fraldas, alimentação e sono, partilhando com o adulto algumas ações como segurar a mamadeira, buscar seu travesseiro, segurar a fralda no momento da troca. **(EI01CG04RS-02)** Reconhecer as pessoas que lhe cuidam, solicitando colo ou aconchego ao adulto referência, participando de situações de troca e interação com ele, desenvolvendo atitudes de respeito ao seu corpo e ao do outro. **(EI01CG04RS-03)** Buscar o adulto quando sente algum desconforto ou desprazer, relacionados à ampliação dos vínculos e expressões de suas necessidades. **(EI01CG04RS-04)** Sensibilizar-se quando algum colega chora, buscando objetos de conforto para seus colegas ou para si.	**(EI01CG04SFA-01)** Desenvolver atividades corporais acompanhando diverso ritmo com ou sem música. **(EI01CG04SFA-02)** Manifestar sensações de bem-estar nas situações de cuidados pessoais.
(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.	**(EI01CG05RS-01)** Ampliar o repertório, tanto no que diz respeito ao conhecimento de materiais distintos (metal, madeira, plástico, pequeno, grande, frio, quente) como no que se refere ao que fazer com eles (encaixar, desencaixar, rodar, acoplar, desacoplar, empurrar, puxar), além do espaço para imaginar (sons de água, vento, chuva). **(EI01CG05RS-02)** Utilizar pequenos objetos com coordenação e precisão, como colocar argolas em pinos, encaixar chaves em fechaduras.	**(EI01CG05SFA-01)** Manipular objetos e materiais manifestando reações diversas.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS(TS)

Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para os Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

BNCC	RGC/RS	
(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.	**(EI01TS01RS-01)** Explorar os elementos da natureza e os espaços externos da escola descobrindo as cores, as formas, os cheiros e os sons produzidos pelo próprio corpo, pela voz e pelos diferentes materiais. **(EI01TS03RS-02**) Explorar o corpo e as diferentes fontes sonoras cotidianas e materialidades regionais gaúchas na vivência e participação em brincadeiras da música tradicional da infância local, regional e nacional, além da declamação e récita de canções e melodias típicas das culturas locais.	**(EI01TS01SFA-01)** Perceber sons do ambiente e dos objetos, manifestando-se.
(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.	**(EI01TS02RS-01)** Realizar marcas gráficas com o próprio corpo ao lambuzar-se, tocar e experimentar, utilizando elementos como folhas, sementes, flores, terras de diferentes cores, texturas, densidades, formatos, modelagens.	
(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	**(EI01TS03RS-01)** Participar de situações que convidem a criar sons com o próprio corpo ou objetos/ instrumentos ao escutar, interpretar, compor e improvisar músicas, experimentando a diversidade de estilos musicais e suas características na especificidade das brincadeiras cantadas típicas de sua localidade, estado e país, expressando, interpretando, imitando e criando gestos. **(EI01TS03RS-02)** Acompanhar o ritmo de músicas diversas ou apreciar brincadeiras cantadas, participando, imitando e criando gestos, explorando movimentos, fontes sonoras e materiais.	**(EI01TS03SFA-01)** Escutar músicas manifestando suas reações.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO (EF)
Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para os Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	**(EI01EF01RS-01)** Participar de momentos de cantiga, reconhecendo seu nome e dos colegas. (**EI01EF01RS-02)** Reconhecer-se através de sua foto, de sua imagem no espelho e ao chamar seu nome. (**EI01EF01RS-03)** Reconhecer os colegas e os adultos referência por meio de fotografias e pelo nome. **(EI01EF01RS-04)** Reconhecer seus pertences pessoais quando acompanhados de sua foto ou da foto com a escrita de seu nome.	**(EI01EF01SFA-01)** Reconhecer pessoas do seu convívio.
(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.	**(EI01EF02RS-01)** Participar de brincadeiras de interação respondendo a comandos por meio de gestos, movimentos, balbucios, vocalizações. **(EI01EF02RS-02)** Participar de situações de escuta de poemas ou músicas imitando o adulto ou seus colegas.	**(EI01EF02SFA-01)** Escutar músicas e histórias manifestando suas reações e imitando o adulto ou seus colegas.
(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).	**(EI01EF03RS-01)** Conhecer um conjunto de histórias, ampliando o repertório de histórias preferidas, imitando o comportamento do adulto ou de seus colegas ao explorar livros. **(EI01EF03RS-02)** Ampliar o conjunto de palavras conhecidas fazendo uso destas ao apontar ilustrações nos livros ou, ainda, abordar atitudes a serem desenvolvidas, como ter prazer ao escutar histórias lidas, contadas com fantoches, representadas em encenações, escutadas em áudios.	
(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.	**(EI01EF04RS-01)** Observar e manusear livros com imagens, apontar fotos e figuras em livros, nomear os personagens ou objetos conhecidos em ilustrações dos livros. **(EI01EF04RS-02)** Interessar-se por ilustrações e imagens dos livros, buscando atribuir a elas algum significado e expressando-se de diferentes formas ao	**(EI01EF04SFA-01)** Observar e manusear livros com imagens, apontar fotos e figuras em livros**.**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 94 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 635

	interagir com a narrativa.	
(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	**(EI01EF05RS-01)** Repetir acalantos, cantigas de roda, poesias e parlendas, explorando ritmo, sonoridade e a conotação das palavras ao escutar histórias, contos de repetição e poemas.	**(EI01EF05SFA-01)** Imitar a fala de outras pessoas. **(EI01EF05SFA-02)** Imitar situações que vivencia, utilizando brinquedos e objetos disponíveis.
(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.	**(EI01EF06RS-01)** Expressar-se com "sim" ou "não" balançando a cabeça, por meio da atenção compartilhada ao olhar para mesma coisa que o professor ou colega está olhando. **(EI01EF06RS-02)** Sinalizar, por meio da vocalização, balbucios, gestos, movimentos e expressões gráficas algo que deseja, além de fazer uso de palavras/frases que possam comunicar uma ideia, uma intenção, uma necessidade. **(EI01EF06RS-03)** Expressar-se utilizando gestos comuns em sua cultura, como dar "tchau" balançando a mão, falar "não" mexendo a cabeça ou o dedo indicador, brincar com o barco emitindo o som de impacto nas águas ou carro imitando som de acelerador.	**(EI01EF06SFA-01)** Expressar-se utilizando sinais gestuais, simbólicos e sons vocais. **(EI01EF06SFA-02)** Indicar o que deseja. **(EI01EF06SFA-03)** Combinar o olhar, sorriso, contato e vocalizações diversificadas. **(EI01EF06SFA-04)** Expressar suas intenções. **(EI01EF06SFA-05)** Compreender e executar ordens simples.
(EI01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).	**(EI01EF07RS-01)** Interessar-se pela exploração de diferentes materiais impressos e audiovisuais, solicitando sua utilização ou fazendo uso deles em suas brincadeiras. **(EI01EF07RS-02)** Dançar e cantar quando o adulto pegar CD, encenando frente a uma filmadora ou buscando sua imagem na máquina fotográfica.	
(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).	**(EI01EF08RS-01)** Divertir-se com a escuta de poemas, parlendas e canções, histórias, receitas, etc.	**(EI01EF08SFA-01)** Escutar suas próprias vocalizações, manifestando-se. **(EI01EF08SFA-02)** Perceber sons do ambiente e dos objetos, manifestando-se.
(EI01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes	**(EI01EF09RS-01)** Participar de situações nos espaços de brincadeira, nas paredes da sala, nos objetos e	

de escrita.	materiais que fazem parte de seu cotidiano, que envolvam os instrumentos e suportes de escrita. **(EI01EF09RS-02)** Explorar, no espaço do faz de conta, embalagens de produtos de supermercado, livros variados: livro brinquedo, livro imagem, livros com textos, CDs e recursos audiovisuais.	

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES (ET)
Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para os Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).	**(EI01ET01RS-01)** Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais de diferentes texturas, odores, cores, sabores e temperaturas. **(EI01ET01RS-02)** Manipular materiais diversos, estruturados e não estruturados, para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.	**(EI01ET01SFA-01)** Explorar diferentes objetos (tamanho, textura, cor, forma), utilizando o corpo, descobrindo a respeito de pesos, tamanhos, formatos, texturas, sons e cheiros. **(EI01ET01SFA-02)** Explorar objetos flutuantes ou não na água.
(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.	**(EI01ET02RS-01)** Demonstrar interesse e curiosidade ao vivenciar situações de contato com a natureza (luz solar, chuva, vento, correnteza) e com deferentes materiais.	**(EI01ET02SFA-01)** Retirar e colocar objetos dentro de recipientes de tamanhos diversificados. **(EI01ET02SFA-02)** Localizar objetos escondidos na presença do bebê. **(EI01ET02SFA-03)** Participar de brincadeiras de esconder e achar.
(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.	**(EI01ET03RS-01)** Descobrir, por meio dos seus sentidos, os seres vivos próximos ao entorno que lhes atraem. **(EI01ET03RS-02)** Participar de brincadeiras com areia, com água, com grama, apreciando e manifestando curiosidade frente aos elementos da natureza, se entretendo com eles.	**(EI01ET03SFA-01)** Explorar elementos que ofereçam diferentes estímulos visuais e sonoros percebendo os efeitos de sua ação sobre ele. **(EI01ET03SFA-02)** Experienciar estratégias para alcançar um objetivo.
(EI01ET04) Manipular,	**(EI01ET04RS-01)** Acompanhar com os olhos os	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.	movimentos dos materiais, usando o corpo para explorar o espaço, virando-se para diferentes lados ou rastejando-se. **(EI01ET04RS-02)** Resolver problemas espaciais que envolvam obstáculos passando por cima, ao lado ou removendo-os, ou persistir em alcançar um brinquedo desejado.	
(EI01ET05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.	**(EI01ET05RS-01)** Agir sobre os materiais repetidas vezes, experimentando gostos, texturas, sabores, odores, sons e tendo oportunidades de realizar comparações simples entre eles. **(EI01ET05RS-02)** Brincar individualmente, em pares, trios ou pequenos grupos, com objetos variados, como os que produzem sons, refletem, ampliam, iluminam, e que possam ser encaixados, desmontados, enchidos e esvaziados, divertindo-se ao identificar características e reconhecer algumas semelhanças e diferenças.	**(EI01ET05SFA-01)** Explorar objetos de diferentes pesos, texturas, tamanhos e formas, identificando se os mesmos rolam, quicam, afundam, flutuam...
(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.)	**(EI01ET06RS-01)** Participar de brincadeiras que envolvam o canto, o movimento, divertindo-se com a exploração de seu corpo e a percepção rítmica. **(EI01ET06RS-02)** Interagir nas brincadeiras cantadas e dançadas, buscando corresponder seus gestos aos versos da canção, ajustando seus movimentos ao ritmo.	**(EI01ET06SFA-01)** Realizar brincadeiras de movimentos repetitivos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: O EU, O OUTRO E O NÓS (EO)

Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para as Crianças bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA

(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.	**(EI02EO01RS-01)** Compartilhar ações e brincadeiras em pequenos grupos, por meio de situações em que pode dividir brinquedos, negociar enredos para as brincadeiras, perceber gestos, sentimentos e ações dos colegas, com outras crianças e adultos.	**(EI02EO01SFA-01)** Compreender a importância de seguir regras simples de convívio. **(EI01EO01SFA-02)** Experienciar estratégias para alcançar um objetivo.
(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.	**(EI02EO02RS-01)** Vivenciar desafios e brincadeiras com o corpo, desenvolvendo noções de bem-estar e autoconfiança. **(EI02EO02RS-02)** Manusear, nos momentos de refeição, utensílios como colher, garfo e faca, progressivamente, passando a servir-se sozinha, com apoio do adulto. **(EI02EO02RS-03)** Explorar e reconhecer a própria imagem corporal: no espelho, brincando com luz e sombra, em fotografias e vídeos. **(EI02EO02RS-04)** Demonstrar satisfação e confiança em suas possibilidades corporais, realizando escolhas e resolvendo desafios nas brincadeiras e interações com outras crianças.	
(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.	**(EI02EO03RS-01)** Desenvolver a partilha de brinquedos, objetos e espaços e a convivência com crianças da sua idade, de idades diferentes e adultos. **(EI02EO03RS-02)** Explorar espaços diversos na sala referência, acessando e interagindo com uma diversidade de materiais e propostas que instiguem a descoberta, a interação, o brincar simbólico e a organização em pequenos grupos.	**(EI02EO03SFA-01)** Participar de brincadeiras mostrando atitudes de cooperação.
(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.	**(EI02EO04RS-01)** Vivenciar momentos diários em que as crianças possam falar e escutar umas às outras - nas rodas de conversa, nos momentos de refeição, nos espaços da sala referência, na brincadeira livre, no pátio, em duplas, trios ou pequenos grupos.	**(EI02EO04SFA-01)** Expressar- se oralmente, através de jogos e brincadeiras. **(EI02EO04SFA-02)** Indicar brinquedos de sua preferência.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	(EI02EO04RS-02) Expressar-se, por meio de movimentos corporais, de produções artísticas e de representações ao brincar de faz-de-conta. **(EI02EO04RS-03)** Relatar situações e fatos vividos, ampliando seu vocabulário e utilizando novas palavras e frases cada vez mais complexas.	
(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas	**(EI02EO05RS-01)** Participar de festividades e comemorações significativas para as crianças, as famíliase a comunidade local. **(EI02EO05RS-02)** Identificar algumas características físicas suas e reconhecer diferenças com as de outras crianças. **(EI02EO05RS-03)** Representar diferentes papéis e imitar ações e comportamentos de outras pessoas nas brincadeiras de faz-de-conta. **(EI02EO05RS-04)** Desenvolver o respeito às individualidades de cada ser humano através do diálogo, interações e brincadeiras.	**(EI02EO05SFA-01)** Indicar partes do corpo.
(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.	**(EI02EO06RS-01)** Participar de passeios no entorno da escola, no bairro e na cidade, para conhecer e ampliar a experiência cultural e social. **(EI02EO06RS-02)** Explorar e conhecer histórias, brincadeiras, brinquedos e objetos típicos do folclore gaúcho e da cultura local. **(EI02EO06RS-03)** Explorar e participar, cotidianamente, dos diferentes espaços da escola como refeitório, pátio, biblioteca, pracinha, assim como de espaços da comunidade local. **(EI02EO06RS-04)** Perceber e vivenciar gradativamente, regras simples de convívio em espaços diferentes e em momentos de alimentação, cuidados com seu corpo e nas brincadeiras.	**(EI02EO06SFA-01)** Identificar e explorar os diferentes ambientes escolar e arredores.
(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a	**(EI02EO07RS-01)** Buscar o auxílio do adulto para resolver situações de conflito nas brincadeiras e em	

orientação de um adulto.	outros momentos do cotidiano. **(EI02EO07RS-02)** Expressar, reconhecer e falar sobre seus sentimentos, criando estratégias para resolver conflitos com o apoio do adulto.	

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS(CG)

Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para as Crianças bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	**(EI02CG01RS-01)** Conhecer as diversas expressões da diversidade cultural regional e da comunidade local, através de jogos, brincadeiras, histórias, músicas, cantigas, danças típicas. **(EI02CG01RS-02)** Vivenciar práticas de cuidado de si como alimentar-se e vestir-se, além de realizar a higiene pessoal, gradativamente e com o apoio do adulto. **(EI02CG01RS-03)** Brincar com materiais naturais, tocos, pedras, folhas, água, areia, terra), com utensílios e brinquedos produzidos com materiais reais (chaleiras, panelas, colheres de pau, latas) e típicos da cultura local, aperfeiçoando as habilidades manuais.	**(EI02CG01SFA-01)** Compreender que as pessoas tem características físicas individuais respeitando essas diferenças. **(EI02CG01SFA-02)** Imitar situações que vivência utilizando brinquedos e objetos disponíveis.
(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.	**(EI02CG02RS-01)** Brincar em espaços internos e em espaços externos e ao ar livre, em contato com a natureza, diariamente e por um tempo significativo. **(EI02CG02RS-02)** Explorar desafios oferecidos pelo espaço por meio de movimentos como correr, caminhar, saltar, subir, descer, escalar, rolar, arrastar-se, pendurar-se, equilibrar-se, balançar-se, bem como por meio de brincadeiras de esconder e achar, de	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	percorrer trajetos no ambiente da escola, usando referências como perto, longe, em cima, embaixo, atrás, entre outras.	
(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	**(EI02CG03RS-01)** Explorar suas capacidades motoras, por meio de atividades lúdicas e significativas, tanto nas atividades orientadas pelo professor como as de livre escolha.	**(EI02CG03SFA-01)** Realizar movimentos combinados descobrindo as possibilidades corporais (caminhar, correr, saltar, subir e descer escadas com apoio).
	(EI02CG03RS-02) Explorar posturas e movimentos corporais diversos, como mímicas, dramatizações, danças. **(EI02CG03RS-03)** Utilizar brinquedos estruturados e com regras, assim como não estruturados e que possibilitem o jogo simbólico e a criação de diferentes estratégias e enredos (panos, tocos, potes, cones, caixas, cordas, entre outros). **(EI02CG03RS-04)** Vivenciar momentos de relaxamento e de movimentação.	**(EI02CG03SFA-02)** Caminhar em ritmos diferentes (ligeiro/devagar, passos pequenos/grandes, forte/fraco), em diferentes direções.
(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.	**(EI02CG04RS-01)** Interessar-se pelo cuidado do próprio corpo, solicitando o auxílio do adulto e realizando com progressiva independência os cuidados de atenção pessoal (escovar os dentes, limpar o nariz, limpar-se após usar o banheiro, pentear o cabelo, trocar a roupa, colocar o calçado). **(EI02CG04RS-02)** Participar dos momentos de refeição, manuseando utensílios como prato, copo, talheres e manifestando preferência por determinados alimentos e interesse por experimentar novos.	**(EI02CG04RS-01SFA-01)** Vestir-se com o auxílio da professora.
(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.	**(EI02CG05RS-01)** Aprimorar a motricidade fina, realizando movimentos manuais, sem caráter de repetição e treinamento, mas considerando a brincadeira e a criatividade das crianças. **(EI02CG05RS-02)** Descobrir e coordenar movimentos manuais por meio de brincadeiras e ações com	**(EI02CG05SFA-01)** Manusear objetos, coordenando ações motoras. **(EI02CG05SFA-02)** Manipular objetos e materiais. **(EI02CG05SFA-03)** Desenhar em diferentes superfícies, buscando fazer representações. **(EI02CG05SFA-04)** Folhear livros e outros suportes de leitura.

	objetos diversos e de diferentes materialidades, como carregar, segurar, amassar, rasgar, recortar, modelar, encaixar, empilhar, construir, equilibrar, lançar, pegar. **(EI02CG05RS-03)** Experimentar suas possibilidades motoras e expressivas por meio de gestos, posturas e ritmos para expressar-se e comunicar-se, ampliando a capacidade de interagir com o meio.	

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS(TS)

Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para as Crianças bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.	**(EI02TS01RS-01)** Explorar e criar sons e movimentos próprios para acompanhar músicas e danças do repertório cultural regional e local. **(EI02TS01RS-02)** Utilizar e confeccionar objetos para a exploração sonora, a partir de materiais diversos como madeira, metal, plástico, entre outros. **(EI02TS01RS-03)** Apreciar e conhecer músicas, canções, acalantos, cantigas de roda, brincos e outras manifestações relacionadas às diferentes culturas. **(EI02TS01RS-04)** Descobrir novos sons ao brincar com objetos, materiais e instrumentos musicais. **(EI02TS01RS-05)** Imitar, inventar e reproduzir criações musicais para acompanhar canções que lhe são familiares.	**(EI02TS01SFA-01)** Explorar instrumentos musicais convencionais ou não.
(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas	**(EI02TS02RS-01)** Utilizar materiais e suportes diversos para a exploração grafoplástica (tinta, aquarela, carvão, giz, lápis, papel, argila, massa de modelar, entre outros). **(EI02TS02RS-02)** Visualizar e apreciar as próprias	**(EI02TS02SFA-01)** Manipular e experimentar diferentes materiais e suportes, deixando suas marcas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

e volumes ao criar objetos tridimensionais.	produções na sala referência e nos demais espaços da escola, à altura das crianças. **(EI02TS02RS-03)** Participar de eventos culturais apropriados à faixa etária e conhecer espaços artísticos diversificados. **(EI02TS02RS-04)** Manusear materiais diversos, tanto naturais (tocos, pedras, folhas, sementes, areia, barro) como industrializados (potes, caixas, tampas, tecidos), para montar, encaixar, empilhar e produzir construções e objetos tridimensionais.	
(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	**(EI02TS03RS-01)** Explorar brincadeiras musicais, instrumentos, cantigas e músicas do folclore regional e local, por meio de jogos e brincadeiras que envolvam a dança e a improvisação musical. **(EI02TS03RS-02)** Reconhecer e imitar sons da natureza (Canto de pássaros, sons de animais, barulho do vento e da chuva), sons da cultura (vozes humanas, sons de instrumentos musicais, produzidos por máquinas e objetos), desenvolvendo a sensibilidade e a percepção de sonoridades diversas. **(EI02TS03RS-03)** Apreciar canções e músicas de diferentes culturas, cantando junto e realizando movimentos e gestos comuns.	**(EI02TS03SFA-01)** Escutar obras musicais variadas. **(EI02TS03SFA-02)** Identifcar sons conhecidos. **(EI02TS03SFA-03)** Interpretar músicas e canções utilizando movimentos corporais. **(EI02TS03SFA-04)** Imitar sons com diferentes variações sonoras.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO (EF)
Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para as Crianças bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.	**(EI02EF01RS-01)** Vivenciar momentos diários de diálogo, conversa e relatos sobre assuntos propostos pelo adulto e pelas crianças. **(EI02EF01RS-02)** Comunicar-se e interagir oralmente, ampliando gradualmente seu vocabulário para formular perguntas, iniciar diálogos e ter atenção para escutar o outro.	**(EI02EF01SFA-01)** Expressar suas sensações e sentimentos. **(EI02EF01SFA-02)** Expressar afeto pelos colegas. **(EI02EF01SFA-03)** Imitar personagens de histórias infantis e situações do seu cotidiano explorando brinquedos e objetos disponíveis. **(EI02EF01SFA-04)** Expressar ideias. **(EI02EF01SFA-05)** Relatar fatos do seu cotidiano.
(EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.	**(EI02EF02RS-01)** Explorar e criar diferentes sonoridades para contar e recontar histórias, declamações, rimas, parlendas, rodas cantadas, entre outras, ampliando o vocabulário, a imaginação e a criatividade. **(EI02EF02RS-02)** Divertir-se com os sons e as rimas ao imitar gestos e entonações dos personagens de histórias do repertório universal, regional e local.	**(EI02EF02SFA-01)** Identificar e imitar sons conhecidos. **(EI02EF02SFA-02)** Escutar obras musicais variadas. **(EI02EF02SFA-03)** Cantar canções do seu repertório.
(EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto- leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).	**(EI02EF03RS-01)** Ouvir a leitura de histórias e outros textos, acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a presença dos diferentes índices gráficos que compõem a obra (capa, título, autor, páginas, texto, ilustração, entre outros).	
	(EI02EF03RS-02) Demonstrar curiosidade e apreciar histórias e contos do folclore regional e local, ampliando o repertório e reconhecendo a diversidade das culturas.	
(EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.	**(EI02EF04RS-01)** Recontar ou dramatizar histórias narradas, apoiada em ilustrações, cenários e adereços, falando sobre características dos personagens e cenários. **(EI02EF04RS-02)** Identificar aspectos da estrutura da	**(EI02EF04SFA-01)** Identificar pessoas, objetos e personagens de histórias, de livros, de revistas e de gravuras. **(EI02EF04SFA-02)** Recontar ou dramatizar histórias narradas, apoiada em ilustrações, cenários e adereços.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	narrativa, respondendo perguntas como "quem?", "o que?", "quando?", "como?" e "por quê?".	
(EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.	**(EI02EF05RS-01)** Expressar-se oralmente em pequenos grupos, trios e duplas, compartilhando ideias, observações e experiências, incentivada e escutada pelo adulto. **(EI02EF05RS-02)** Participar de situações de conversas, relatando acontecimentos e situações significativas e interessando-se por escutar relatos de seus colegas.	**(EI02EF05SFA-01)** Identificar e/ou descrever pessoas, objetos e personagens de histórias, de livros, de revistas e de gravuras.
(EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.	**(EI02EF06RS-01)** Contar e recontar histórias oralmente, utilizando recursos de imagens, fantoches, adereços, dramatização. **(EI02EF06RS-02)** Ampliar a oralidade e o vocabulário através da exploração de contos, parlendas, rimas, charadas, trava-línguas, poemas, canções que envolvam a cultura regional e local.	
(EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.	**(EI02EF07RS-01)** Manusear diferentes portadores textuais, associados e relevantes aos contextos de brincadeira presentes nos espaços da sala referência (revistas, jornais, catálogos, encartes, cardápios, manuais, livros de receitas, agendas, blocos, calendários, entre outros), demonstrando reconhecer seus usos sociais. **(EI02EF07RS-02)** Visualizar materiais escritos presentes nos diferentes espaços da escola (cartazes, recados, comunicados às famílias, agendas, cardápios, entre outros), reconhecendo suas diferentes funções sociais.	**(EI02EF07SFA-01)** Explorar livros, revistas, jornais, catálogos, encartes, agendas, calendários, entre outros.
(EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura,	**(EI02EF08RS-01)** Ouvir a leitura diária feita pelo professor de textos diversos para ampliar o contato com diferentes gêneros textuais e com o repertório de histórias universais, da cultura regional e local.	

tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).		
(EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.	**(EI02EF09RS-01)** Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita, associados e relevantes aos contextos de brincadeira presentes nos espaços da sala referência e de acordo com o interesse das crianças (agendas, blocos de anotações, calendários, canetas, lápis, carimbos, teclados, entre outros), para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos. **(EI02EF09RS-02)** Imitar comportamentos de escritor, usando desenhos, garatujas, símbolos gráficos e outras formas de grafar inventadas pela criança, com a intenção de comunicar ideias, sentimentos, histórias.	**(EI02EF09SFA-01)** Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para traçar aleatoriamente.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES (ET)
Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para as Crianças bem Pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).	**(EI02ET01RS-01)** Observar e nomear características de objetos e materiais presentes no cotidiano. **(EI02ET01RS-02)** Mostrar curiosidade em explorar os diversos materiais, suas características, semelhanças e diferenças, por meio da investigação e da brincadeira com água, terra, plantas, tintas, objetos diversos, entre outros.	**(EI02ET01SFA-01)** Manusear objetos percebendo suas propriedades. **(EI02ET01SFA-02)** Observar e comparar objetos identificando diferenças
(EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).	**(EI02ET02RS-01)** Observar, apreciar e relatar os fenômenos naturais, nas diferentes estações do ano, por meio de passeios ao ar livre e em contato com a natureza. **(EI02ET02RS-02)** Brincar ao ar livre, em contato com elementos naturais, diariamente, e por um tempo	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	significativo.	
(EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.	**(EI02ET03RS-01)** Plantar, cuidar, ver crescer, colher, observar e admirar o ciclo de vida de plantas diversas (árvores frutíferas nativas e exóticas, legumes, hortaliças, flores, chás, ervas), nos espaços da escola e no seu entorno. **(EI02ET03RS-02)** Apreciar e explorar as diferentes sensações do contato com elementos naturais, como cheiros, gostos, sons, texturas, temperaturas. **(EI02ET03RS-03)** Subir e brincar em árvores presentes no pátio da escola, em parques, praças e outros espaços da comunidade local. **(EI02ET03RS-04)** Observar, identificar e relatar semelhanças e diferenças entre seres vivos e outros elementos e materiais de seu meio.	
(EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).	**(EI02ET04RS-01)** Explorar e narrar as ações e movimentos realizados no espaço e no tempo e nomear as relações espaciais e temporais que vivenciam no cotidiano. **(EI02ET04RS-02)** Identificar pontos de referência para situar-se e deslocar-se nos espaços da escola e do seu meio. **(EI02ET04RS-03)** Participar da organização de festividades e comemorações e passagens significativas do tempo, da cultura regional e local, dos grupos familiares e da comunidade escolar.	
(EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).	**(EI02ET05RS-01)** Criar e brincar com coleções de objetos e materiais diversos, naturais e industrializados, explorando e nomeando quantidades, semelhanças, diferenças e seus atributos (tamanho, peso, cor, forma, entre outros). **(EI02ET05RS-02)** Quantificar, classificar, medir e ordenar materiais diversos, por meio do jogo heurístico (bandejasde experimentação).	**(EI02ET05SFA-01)** Comparar objetos, observando diferenças. **(EI02ET05SFA-02)** Explorar objetos, percebendo suas formas. **(EI02ET05SFA-03)** Identificar formas geométricas nos objetos. **(EI02ET05SFA-04)** Identificar e nomear cores.

(EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).	**(EI02ET06RS-01)** Explorar e utilizar conceitos básicos de tempo através de movimentos corporais, brincadeiras, histórias, deslocamentos nos espaços da escola e nos diferentes momentos da jornada diária. **(EI02ET06RS-02)** Vivenciar, na jornada diária, momentos e atividades coletivas e individuais, dirigidas pelo adulto e de escolha das crianças, de movimento e de repouso, a partir de suas necessidades. **(EI02ET06RS-03)** Brincar nos espaços externos, explorando diversos movimentos corporais e experimentando diferentes níveis de velocidade (correr, caminhar, saltar, escorregar, rolar, subir, descer).	
(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.	**(EI02ET07RS-01)** Participar da organização e da distribuição de materiais e objetos que fazem parte do cotidiano, quantificando-os oralmente (utensílios de alimentação, brinquedos, objetos de uso pessoal e coletivo). **(EI02ET07RS-02)** Identificar quantidades e contar oralmente através de canções, histórias, jogos e brincadeiras. **(EI02ET07RS-03)** Manusear objetos e materiais inseridos nos contextos reais e de brincadeira que contenham números, como no seu calçado, no telefone e nas brincadeiras de faz-de-conta, em que faça uso de calculadora, régua, fita métrica, teclado de computador, entre outros.	**(EI02ET07SFA-01)** Quantificar a idade utilizando os dedos.
(EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).	**(EI02ET08RS-01)** Explorar coletivamente a contagem de materiais, brinquedos, objetos e pessoas presentes no cotidiano, registrando essas quantidades com números, com apoio do adulto. **(EI02ET08RS-02)** Jogar e participar de brincadeiras que envolvam a contagem e que apresentem números	**(EI02ET08SFA-01)** Observar quantidades de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.). **(EI02ET08SFA-02)** Experienciar estratégias para alcançar um objetivo. **(EI02ET08SFA-03)** Realizar contagens em situações reais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 101 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 642

	escritos, como jogos de trilha, de tabuleiro, de ordenar peças, de rodas cantadas, de amarelinha, entre outros.	

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: O EU, O OUTRO E O NÓS (EO)

Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para as Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.	**(EI03EO01RS-01)** Perceber as diferentes emoções de cada ser humano, a importância da amizade, da confiança, do respeito à diversidade e gerenciar situações de frustração. **(EI03EO01RS-02)** Demonstrar interesse em construir novas relações, respeitando a diversidade. **(EI03EO01RS-03)** Conhecer e reconhecer os integrantes das famílias de seu grupo de convivência, percebendo as diversidades socioculturais, ampliando o conhecimento do outro e da comunidade em que se vive. **(EI03EO01RS-04)** Demonstrar respeito pelo outro, mostrando-se empático e solidário, expressando seus sentimentos e desejos através da comunicação oral. **(EI03EO01RS-05)** Engajar-se em decisões coletivas, aceitando a escolha da maioria.	**(EI03EO01SFA-01)** Estabelecer relações sociais em diferentes contextos, percebendo as diferenças e afinidades do convívio social.
(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.	**(EI03EO02RS-01)** Desenvolver a autonomia nas diversas situações, interagindo em diferentes ambientes e com diferentes pessoas. **(EI03EO02RS-02)** Relacionar-se com os outros, convivendo com a diversidade, brincando e expressando sentimentos. **(EI03EO02RS-03)** Respeitar as regras de convivência	**(EI03EO02SFA-02)** Realizar os devidos cuidados com seu corpo, com o outro, com animais, plantas, recursos naturais e espaços coletivos.

	e diferenças culturais e sociais. **(EI03EO02RS-04)** Dialogar para a resolução de conflitos e trocas de experiências. **(EI03EO02RS-05)** Perceber sua capacidade de realizar atividades de vida diária de forma autônoma, como vestir- se, tomar banho, arrumar-se, entre outros, sem o auxílio do adulto, contribuindo para o desenvolvimento da autoconfiança e da autoestima.	
(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.	**(EI03EO03RS-01)** Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações. **(EI03EO03RS-02)** Colocar-se no lugar do outro, compreendendo que cada um tem o seu próprio tempo, as suas habilidades, o seu modo de perceber o mundo e as coisas à sua volta. **(EI03EO03RS-03)** Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação, através de brincadeiras e jogos tradicionais da cultura regional e local.	**(EI03EO03SFA-01)** Utilizar materiais de uso individual e coletivo com cuidado. **(EI03EO03SFA-02)** Reconhecer e identificar imagens do seu cotidiano escolar. **(EI03EO03SFA-03)** Identificar papéis sociais existentes em seus grupos de convívio escolar e familiar. **(EI03EO03SFA-04)** Indicar diferenças entre os grupos sociais aos quais pertence e àqueles com que tem contato. **(EI03EO03SFA-05)** Identificar formas de organização, modos de viver e trabalhar do seu grupo social, estabelecendo diferenças para com outros grupos.
(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.	**(EI03EO04RS-01)** Compreender a importância de respeitar o outro e de também se colocar no lugar dele, percebendo através de brincadeiras que a maneira de pensar e agir é diferente entre as pessoas. **(EI03EO04RS-02)** Desenvolver relações de amizade, demonstrando sentimento de afeto e valorização das pessoas. **(EI03EO04RS-03)** Reconhecer diferentes emoções em si mesmo e nos outros.	**(EI03EO04SFA-01)** Expressar-se e interagir com os outros, ampliando seu conhecimento cultural.
(EI03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.	**(EI03EO05RS-01)** Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive, incluindo a diversidade étnica do território regional e local. **(EI03EO05RS-02)** Reconhecer seu corpo e expressar	**(EI03EO05SFA-01)** Reconhecer, nomear e indicar as partes do próprio corpo. **(EI03EO05SFA-02)** Interagir com as manifestações artísticas e culturais dos contextos escolar, familiar e comunitário, contemplando a diversidade cultural.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeiras e descanso.	
(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.	**(EI03EO06RS-01)** Expressar ideias e sentimentos sobre a cultura regional a pessoas e grupos diversos. **(EI03EO06RS-02)** Reconhecer pessoas que fazem parte de sua comunidade próxima, conversar com elas (comunidade escolar). **(EI03EO06RS-03)** Conhecer e se relacionar com crianças e pessoas de outros grupos sociais, seja por meio de situações presenciais ou por outros meios de comunicação. **(EI03EO06RS-04)** Conhecer-se, construir a sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo assim uma imagem positiva de si e de seu grupo de pertencimento. **(EI03EO06RS-05)** Valorizar a diversidade cultural regional e local, através do reconhecimento de seus costumes, alimentação e vestuário.	
(EI03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.	**(EI03EO07RS-01)** Ampliar atitudes de colaboração e partilha na interação com adultos e crianças, buscando soluções para conflitos interpessoais. **(EI03EO07RS-02)** Usar diferentes estratégias simples e pacíficas ao tentar resolver conflitos com outras crianças, buscando compreender a posição e o sentimento do outro. **(EI03EO07RS-03)** Usar estratégias para resolver seus conflitos relacionais considerando soluções que satisfaçam ambas as partes.	

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS(CG)
Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para as Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.	**(EI03CG01RS-01)** Desenvolver o domínio corporal na realização de tarefas do cotidiano, com crescente autonomia e independência. **(EI03CG01RS-02)** Apresentar desenvolvimento corporal saudável, evidenciado em atividades psicomotoras diversificadas. **(EI03CG01RS-03)** Coordenar diferentes movimentos, identificando seu corpo e suas nomenclaturas; dançar diferentes ritmos; cantar diferentes estilos de tons; interpretar as ações do corpo, através de brincadeiras e brinquedos tradicionais das diferentes culturas. **(EI03CG01RS-04)** Apresentar-se em situações de brincadeira ou teatro, desenvolvendo suas características corporais, seus interesses, sensações e emoções. **(EI03CG01RS-05)** Reconhecer suas habilidades ou atitudes e conseguir usá-las em suas atividades diárias. **(EI03CG01RS-06)** Expressar e comunicar suas características por meio de diferentes movimentos. **(EI03CG01RS-07)** Aceitar e valorizar suas características corporais, expressando-se de diferentes formas e construindo uma imagem positiva de si mesmo.	**(EI03CG01SFA-01)** Utilizar a linguagem corporal para representar alguns papéis existentes em seus grupos de convívio. **(EI03CG01SFA-02)** Explorar as possibilidades do jogo dramático em cenas de faz de conta e do cotidiano escolar.
(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.	**(EI03CG02RS-01)** Reconhecer seu corpo e seus limites ao dramatizar diferentes situações, ao representar diversas vivências do seu cotidiano, ao brincar e explorar habilidades sensoriais e motoras como andar, pular, correr e demais movimentos.	**(EI03CG02SFA-01)** Experimentar e explorar diferentes movimentos corporais.
	(EI03CG02RS-02) Brincar em espaços externos e em contato com a natureza, favorecendo a brincadeira	**(EI03CG02SFA-02)** Reconhecer, nomear e indicar as partes do próprio corpo.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 103 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 644

	livre. **(EI03CG02RS-03)** Adaptar seus movimentos às situações proporcionadas nas brincadeiras coletivas, de pequenos grupos ou duplas. **(EI03CG02RS-04)** Participar de conversas em pequenos grupos, escutando seus colegas e esperando sua vez para falar. **(EI03CG02RS-05)** Movimentar-se seguindo uma sequência e adequando-se ao compasso definido pela música ou pelas coordenadas dadas por seus colegas em brincadeiras ou atividades em pequenos grupos.	**(EI03CG02SFA-03)** Executar movimentos combinados de forma simples. **(EI03CG02SFA-04)** Responder a diferentes estímulos visual e/ou auditivo (freio inibitório). **(EI03CG02SFA-05)** Relacionar os movimentos de seu corpo e da natureza com os jogos propostos.
(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.	**(EI03CG03RS-01)** Desenvolver o interesse por danças rítmicas, coreografias, teatros, atividades lúdicas, jogos e brincadeiras da cultura regional e local. **(EI03CG03RS-02)** Desenvolver habilidades motoras, por meio de atividades lúdicas e significativas, como atividades com culinária típica, brinquedos e brincadeiras tradicionais e danças típicas da cultura local e regional.	**(EI03CG03SFA-01)** Imitar diferentes elementos, sons e gestos. **(EI03CG03SFA-02)** Explorar as possibilidades do jogo dramático em cenas de faz de conta e do cotidiano escolar. **(EI03CG03SFA-03)** Realizar movimentos ritmados com e sem melodia. **(EI03CG03SFA-04)** Memorizar, reproduzir e criar coreografas. **(EI03CG03SFA-05)** Criar sons ritmados com ou sem materiais. **(EI03CG03SFA-04)** Reconhecer, reproduzir e criar diferentes ritmos.
(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.	**(EI03CG04RS-01)** Executar atividades com autonomia, como trocar de roupa, usar o banheiro (baixar e levantar as calças, fazer a higiene após as necessidades fisiológicas, lavar as mãos sem molhar a blusa, etc.), utilizando espelhos para que este cuidado contribua para estimular a autoestima.	
	(EI03CG04RS-02) Realizar, de forma independente, ações de cuidado com o próprio corpo (buscar água quando sentir sede, identificar e valorizar alimentos saudáveis, etc.). **(EI03CG04RS-03)** Servir-se e alimentar-se com	

	independência, participando do cuidado dos espaços coletivos, como o banheiro e o refeitório.	
(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.	**(EI03CG05RS-01)** Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música. **(EI03CG05RS-02)** Desenvolver habilidade motora fina através de confecção de fantoches de diferentes culturas, confecção de brinquedos típicos regionais, pinturas, recortes e colagens com materiais diversos. **(EI03CG05RS-03)** Manipular objetos de diferentes tamanhos e pesos. **(EI03CG05RS-04)** Explorar materiais diversificados como barro, massinha de modelar, argila, massinhas caseiras, entre outros. **(EI03CG05RS-05)** Manipular, objetos pequenos, construindo brinquedos ou jogos e utilizar instrumentos como palitos, rolos e pequenas espátulas em suas construções, cada vez com maior destreza.	**(EI03CG05SFA-01)** Utilizar diferentes espaços e materiais como forma de exploração dos movimentos. **(EI03CG05SFA-02)** Manusear diferentes materiais.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS(TS)

Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para as Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.	**(EI03TS01RS-01)** Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas, enfatizando a cultura local e regional. **(EI03TS01RS-02)** Identificar sons de gaita, violão, violino, entre outros. **(EI03TS01RS-03)** Apreciar apresentações de músicas	**(EI03TS01SFA-01)** Realizar movimentos ritmados com e sem melodia. **(EI03TS01SFA-02)** Criar sons ritmados com ou sem materiais. **(EI03TS01SFA-03)** Reconhecer, reproduzir e criar diferentes ritmos. **(EI03TS01SFA-04)** Imitar diferentes elementos, sons,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	da cultura local e regional, reconhecendo os instrumentos tocados (violão, gaita, tambor, entre outros). **(EI03TS01RS-04)** Cantar canções conhecidas acompanhando o ritmo com gestos ou com instrumentos musicais. **(EI03TS01RS-05)** Apreciar e valorizar a escuta de obras musicais de diversos gêneros, estilos, épocas e culturas, da produção brasileira, rio-grandense e de outros povos e países. **(EI03TS01RS-05)** Produzir sons tentando reproduzir as músicas ouvidas, utilizando materiais alternativos. **(EI03TS01RS-06)** Produzir sons com o corpo, palmas, estalos, sopros, reconhecendo suas diversas possibilidades.	gestos. **(EI03TS01SFA-05)** Interagir com as manifestações artísticas dos contextos escolar e familiar.
(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.	**(EI03TS02RS-01)** Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais, a partir da cultura local e regional.	**(EI03TS02SFA-01)** Representar, de diversas formas, observações e discussões realizadas. **(EI03TS02SFA-02)** Experimentar e explorar diferentes materiais, suportes e técnicas da linguagem visual. **(EI03TS02SFA-03)** Compreender e interpretar registros não verbais. **(EI03TS02SFA-04)** Reconhecer e identificar formas geométricas. **(EI03TS02SFA-05)** Identificar e nomear as cores.
(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.	**(EI03TS03RS-01)** Brincar com música, explorando objetos ou instrumentos musicais para experimentar e interpretar seu ritmo ou imitar, inventar e reproduzir criações musicais. **(EI03TS03RS-02)** Brincar com instrumentos musicais típicos da cultura local e regional.	**(EI03TS03SFA-01)** Ouvir, perceber e discriminar eventos sonoros diversos. **(EI03TS03SFA-02)** Discriminar visual e auditivamente diferentes estímulos. **(EI03TS03SFA-03)** Responder a diferentes estímulos, visual e/ou auditivo (freio inibitório). **(EI03TS03SFA-04)** Interagir com as manifestações artísticas e culturais dos contextos escolar, familiar e comunitário, contemplando a diversidade cultural.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO (EF)

Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para as Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea) de fotos, desenhos e outras formas de expressão.	**(EI03EF01RS-01)** Comunicar-se com diferentes intenções, em diferentes contextos, com diferentes interlocutores, respeitando sua vez de falar e escutando o outro com atenção. **(EI03EF01RS-02)** Valorizar a história da cultura local e regional, o vocabulário, as comidas, as vestimentas, as danças, as festividades típicas.	**(EI03EF01SFA-01)** Relatar oralmente fatos e acontecimentos de seu cotidiano, observando uma sequência temporal-linear. **(EI03EF01SFA-02)** Argumentar suas ideias e pontos de vista. **(EI03EF01SFA-03)** Expressar desejos, necessidades, opiniões, ideias, preferências e sentimentos. **(EI03EF01SFA-04)** Transmitir um recado. **(EI03EF01SFA-05)** Expressar oralmente o seu nome completo. **(EI03EF01SFA-06)** Explicar jogos e procedimentos em situações contextualizadas. **(EI03EF01SFA-07)** Elaborar e responder perguntas.
(EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, alterações e ritmos.	**(EI03EF02RS-01)** Conhecer, explorar e recontar parlendas, lendas, cantigas folclóricas, cantos, músicas, versos, trovas, declamações, trava-línguas de artistas regionais para compor e recompor produções, canções e melodias de diferentes formas, brincadeiras de roda, poemas e ditados da cultura local e regional. **(EI03EF02RS-02)** Declamar poesias, parlendas preferidas, fazendo uso de ritmo e entonação.	**(EI03EF02SFA-01)** Cantar canções do seu repertório.
	(EI03EF02RS-03) Divertir-se e interessar-se por brincar com os textos poéticos, lendas, parlendas, cantos, entre outros, da cultura regional, em suas	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	brincadeiras livres com outras crianças.	
(EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.	**(EI03EF03RS-01)** Relacionar imagens à escrita, levantando hipóteses sobre as mesmas, por meio de livros com temas voltados aos contos e histórias da cultura local e regional.	
(EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.	**(EI03EF04RS-01)** Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente formas diferenciadas de apresentar a mesma utilizando diversos recursos tecnológicos. **(EI03EF04RS-02)** Identificar personagens, cenários, trama, sequência cronológica, ação e intenção dos personagens.	**(EI03EF04SFA-01)** Explorar as possibilidades do jogo dramático em cenas de faz de conta e do cotidiano escolar. **(EI03EF04SFA-02)** Interagir com as manifestações artísticas dos contextos escolar e familiar. **(EI03EF04SFA-03)** Dramatizar histórias ou encenações. **(EI03EF04SFA-04)** Explorar o uso de equipamentos e recursos tecnológicos.
(EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.	**(EI03EF05RS-01)** Recontar coletivamente história ouvida, reinventando os finais de histórias, tendo o professor como escriba. **(EI03EF05RS-02)** Compreender que a escrita representa a fala. **(EI03EF05RS-03)** Participar de situações coletivas de criação ou reconto de histórias.	**(EI03EF05SFA-01)** Ouvir textos lidos por outras pessoas. **(EI03EF05SFA-02)** Recontar histórias conhecidas ou ouvidas com aproximação da história original, no que se refere à descrição de personagens, cenários e objetos.
(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.	**(EI03EF06RS-01)** Expressar vivências a partir de pesquisas, junto a família, de histórias regionais, relatando de forma oral ou através de desenhos. **(EI03EF06RS-02)** Produzir as próprias histórias, a partir de histórias e lendas contadas.	**(EI03EF06SFA-01)** Participar de situações de escuta de relatos de colegas, professora e outras pessoas. **(EI03EF06SFA-02)** Narrar fatos em sequência temporal e causal. **(EI03EF06SFA-03)** Formular e comunicar procedimentos de resolução de problemas. **(EI03EF06SFA-04)** Perceber e expressar sensações, sentimentos e pensamentos, por meio de improvisações, composições e interpretações musicais.
(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.	**(EI03EF07RS-01)** Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras por meio de escrita espontânea. **(EI03EF07RS-02)** Interessar-se pela escuta da leitura de diferentes gêneros textuais.	**(EI03EF07SFA-01)** Observar e identificar diferentes gêneros (orais e escritos) e suportes textuais contextualizados nas práticas sociais (jornal, revista, lista de compras, recado, encarte, catálogo, rótulo, receita culinária, canção...). **(EI03EF07SFA-02)** Explorar diferentes textos (verbais e não

		verbais) a partir de indícios fornecidos pelo contexto.
(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para leitura de um adulto ou para sua própria leitura (partindo de se repertório sobre esses textos, como recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações, etc.)**.**	**(EI03EF08RS-01)** Identificar um livro pela leitura do título. **(EI03EF08RS-02)** Apresentar uma história, mostrando a capa do livro, o título e o nome do autor. **(EI03EF08RS-02)** Identificar portadores e gêneros textuais que sejam típicos da cultura local e regional.	
(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.	**(EI03EF09RS-01)** Levantar hipóteses em relação linguagem escrita por meio da escrita espontânea. **(EI03EF09RS-02)** Compreender que textos como lista de compras, cardápio, carta, recado, receita, etc. tem uma função social. **(EI03EF09RS-03)** Reconhecer letras do seu nome e dos colegas, escrevendo espontaneamente. **(EI03EF09RS-04)** Apreciar e conhecer a biografia e obras de artistas da cultura local e regional.	**(EI03EF09SFA-01)** Reconhecer o seu primeiro nome escrito, identificando-o e escrevendo-o, em situações cotidianas. **(EI03EF09SFA-02)** Utilizar práticas de escrita de acordo com o conhecimento de que dispõe sobre o sistema de escrita da língua materna. **(EI03EF09SFA-03)** Hipotetizar a respeito da escrita, conforme conhecimentos convencionais de que dispõe. **(EI03EF09SFA-04)** Identificar palavras e letras conhecidas em diferentes contextos.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES (ET)
Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para as Crianças Pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO BNCC	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RGC/RS	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO DOM/SFA
(EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.	**(EI03ET01RS-01)** Estabelecer relações de comparação entre objetos da cultura local e regional, observando suas propriedades e comparando com objetos das demais culturas.	**(EI03ET01SFA-01)** Observar, explorar e interagir com o objeto e o outro. **(EI03ET01SFA-02)** Observar, comparar e identificar diferenças entre objetos.
(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em	**(EI03ET02RS-01)** Participar de diversas situações de exploração de objetos, materiais e fenômenos.	**(EI03ET02SFA-01)** Observar, identificar, comparar e relatar fenômenos da natureza visíveis nos contextos em que se insere.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.		**(EI03ET02SFA-02)** Observar, comparar e descrever mudanças ocorridas nas paisagens. **(EI03ET02SFA-03)** Observar, comparar e descrever o crescimento de vegetais. **(EI03ET02SFA-04)** Observar e relatar a ação da luz, do calor e da força da natureza e em outros contextos. **(EI03ET02SFA-05)** Diferenciar espécies de seres vivos e suas características. **(EI03ET02SFA-06)** Descrever elementos que caracterizam os fenômenos, os procedimentos, as paisagens e os lugares explorados.
(EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.	**(EI03ET03RS-01)** Perceber as mudanças climáticas e suas diferenças nas quatro estações do ano, comparando características da região onde vive com as demais regiões do Estado, observando suas semelhanças e diferenças.	
	(EI03ET03RS-02) Realizar experiências como a da chuva, utilizando um vidro suspenso e uma chaleira, pequenos terrários e observar como ele se desenvolve. **(EI03ET03RS-03)** Passear pelos arredores da escola e observar o relevo, expandir para observações de mapas, confeccionar maquetes para demonstrar depressões, planaltos, planícies, etc.	
(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.	**(EI03ET04RS-01)** Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), utilizando tabelas, gráficos, cartazes, medidas em receitas, desenhos.	**(EI03ET04SFA-01)** Estabelecer relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e de localização. **(EI03ET04SFA-02)** Indicar a posição de pessoas e objetos. **(EI03ET04SFA-03)** Realizar percursos e trajetos observando pontos de referência. **(EI03ET04SFA-04)** Representar, oralmente ou não, de forma adequada, percursos e trajetos realizados no contexto escolar, observando pontos de referência.

(EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas diferenças.	**(EI03ET05RS-01)** Reconhecer e classificar os objetos da cultura local e regional.	**(EI03ET05SFA-01)** Classificar e seriar objetos de uso individual e coletivo.
(EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.	**(EI03ET06RS-01)** Reconhecer sua identidade, seu nome, através de uma linha do tempo confeccionada com fotos do nascimento até a idade atual. **(EI03ET06RS-02)** Identificar através de cenários (fotos, cenas, imagens), características da cultura local e regional como: comidas, jogos, vestuário, linguagem, crenças populares, bebidas, entre outras. **(EI03ET06RS-03)** Criar a sua árvore genealógica com a ajuda dos familiares contando sua história de vida.	**(EI03ET06SFA-01)** Narrar fatos em sequência temporal e causal.
(EI03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.	**(EI03ET07RS-01)** Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência de forma oral.	**(EI03ET07SFA-01)** Realizar contagens nas brincadeiras e em situações em que se faça necessário utilizando adequadamente a sequência numérica um a um. **(EI03ET07SFA-02)** Identificar numerais nos diferentes contextos.
(EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.	**(EI03ET08RS-01)** Expressar medidas (peso, altura, etc.) de forma prática, coletiva e lúdica (gráficos básicos). **(EI03ET08RS-02)** Compreender, analisar, descrever, vivenciar e relacionar situações de trajeto, percurso e localização no espaço físico externo.	**(EI03ET08SFA-01)** Observar, comparar e compreender informações apresentadas em quadros comparativos e gráficos simples.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **Veja em anexo dois modelos de organizadores para a Educação Infantil, um organizador curricular - por Campos de Experiências, e outro por grupos etários (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas), organizados de maneira conjunta.**

REFERÊNCIAS

CORSARO, W. A. Sociologia da infância. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FARIA, A. L G; FINCO, D. Sociologia da infância no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 maio 2019.

Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 65, p. 1-2, 5 abr. 2013.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2006a.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2006b.

Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009a. Disponível em:

http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf. Acesso em: 10 maio 2019.

Parecer CNE/CEB Nº 20, de 11 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009b. Disponível em: https://bit.ly/2Vz6NGz. Acesso em: 10 maio 2019.

BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. Organização do espaço e do tempo na escola infantil. In: CRAIDY, C.; KAERCHER, G. E. (orgs.). **Educação Infantil**. Pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001, p. 67- 79.

CATARZI, E. As competências relacionais do professor na escola do acolhimento. *In*: STACCIOLI, G. **Diário de acolhimento na escola da infância**. Campinas, SP: Autores Associados, 2013. p. 7-12.

FINCO, D. Campos de experiência educativa e programação pedagógica na escola da infância. In: FINCO, D.; BARBOSA, M. C. S.; FARIA, A. L. G. de. (orgs.). **Campos de experiências na escola da infância:** contribuições italianas para inventar um currículo de educação infantil brasileiro. Campinas, SP: Edições Leitura Crítica, 2015. p. 233-245.

FINCO, D.; BARBOSA, M. C.; FARIA, A. L. G. de. (orgs.). **Campos de experiências na escola da infância:** contribuições italianas para inventar um currículo de educação infantil brasileiro. Campinas, SP: Edições Leitura Crítica, 2015.

HOFFMANN, J. **Avaliação e educação infantil** – um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2012.

SARMENTO, M.; GOUVEIA, M. C. S. de. (orgs.). **Estudos da Infância:** educação e práticas sociais. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

3.2 ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Um dos desafios, de uma sociedade democrática, é a garantia da Educação, como um Direito de Todos. Essa expressão faz-nos pensar sobre a plurissignificação do vocábulo. A palavra **"**Todos**"**, nesse contexto da educação, refere-se a diferentes sujeitos, constituídos por histórias, também, diversas, com experiências únicas e singulares. Esse entendimento de sujeito exige uma prática pedagógica, que valorize a subjetividade como inteireza e integridade, e que organize o processo

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 108 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 649

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

educativo, a partir do que já foi construído em seu percurso formativo, que se configura como constitutivo e constituinte da formação humana.

Ao considerarmos, como parte da formação humana, todas as etapas da Educação Básica, devemos nos perguntar: *Que imagem de humanidade e de criança nós temos? Quem são as crianças que chegam aos anos iniciais do Ensino Fundamental aos seis anos de idade (Lei Nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006)? Como elas aprendem a ler e a escrever? Como se apropriam do sistema de escrita? Como o professor alfabetizador conduz o percurso formativo dos sujeitos em processo de alfabetização, de modo que possam se apropriar da leitura e da escrita, preferencialmente, no primeiro e no segundo anos, como orientado na Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017)? Como organizar o tempo e o espaço, para acolher todas as crianças, e garantir-lhes o aprendizado da leitura e da escrita em uma/na perspectiva da alfabetização e do letramento, indissociavelmente, sem desconsiderar as especificidades dos sujeitos? Onde está o futuro, o que é o futuro? Onde está (ou o que é) o novo? Qual "futuro" é possível projetarmos juntos (e como)?*

O que pode parecer uma digressão, configura-se, na verdade, como uma reflexão a respeito dos tempos, dos espaços e das práticas pedagógicas, que são desenvolvidas com esses sujeitos da infância. Desse modo, ter o entendimento da criança, como um sujeito de direitos potente, é compreender, também, a trajetória das crianças antes de chegar à escola, com todas as suas especificidades; é reconhecer a importância da Educação Infantil, como um dos meios de potencializar a formação humana, haja vista ter um contexto familiar já vivido também, que tem *"[...] o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades dessas crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens"* (BRASIL, 2017, p. 34). Nessa amplitude de experiências, os textos constituem práticas discursivas, utilizadas em situações reais do cotidiano, e estão presentes nas práticas sociais de leitura e de escrita. Podemos dizer que nesse *continuum* do processo formativo, que inicia na Educação Infantil (ou mesmo fora dela), as crianças, gradativamente, ampliam seus repertórios linguísticos e culturais por meio de diferentes linguagens: oralidade, gestos, desenhos, brincadeiras, pinturas, esculturas, entre outras. Assim sendo, é por meio das diferentes linguagens, que as crianças se comunicam e expressam seu pensamento; quanto mais forem

oportunizadas vivências, em que elas possam viver intensamente essas experiências, mais se desenvolvem integralmente. Isso implica considerar que, ao ingressar no Ensino Fundamental, as crianças de seis anos necessitam se expressar por meio de múltiplas linguagens, e que as brincadeiras, a imaginação e a fantasia constituem seus modos de ser e viver no mundo. Nesse sentido, compartilhamos da fala de Kramer (2007):

> *Educação infantil e ensino fundamental são indissociáveis: ambos envolvem conhecimentos e afetos; saberes e valores; cuidados e atenção; seriedade e riso. O cuidado, a atenção, o acolhimento estão presentes na educação infantil; a alegria e a brincadeira também. E, com as práticas realizadas, as crianças aprendem. Elas gostam de aprender. Na educação infantil e no ensino fundamental, o objetivo é atuar com liberdade, para assegurar a apropriação e a construção do conhecimento por todos. Na educação infantil, o objetivo é garantir o acesso, [...] a vagas em creches e pré-escolas, assegurando o direito da criança de brincar, criar, aprender. Nos dois, temos grandes desafios: o de pensar a creche, a pré-escola e a escola como instâncias de formação cultural; o de ver as crianças como sujeitos de cultura e história, sujeitos sociais. [...]. Defendemos aqui, o ponto de vista de que os direitos sociais precisam ser assegurados, e que o trabalho pedagógico precisa levar em conta a singularidade das ações infantis e o direito à brincadeira, à produção cultural, tanto na educação infantil, quanto no ensino fundamental. (KRAMER, 2007, p. 20).*

Ao entrar na Escola, a criança, ao deparar-se com os diversos símbolos, com a combinação entre eles para compor diferentes sentidos e significados, vai sentir-se motivada à apropriação da leitura e da escrita. Nesse sentido, deve fazer parte do planejamento pedagógico, a compreensão da necessidade de aprendizagem do código escrito, com o objetivo maior, não só da alfabetização por si só, mas da alfabetização para o exercício pleno de cidadania, iniciado ainda nos primeiros anos da escolarização do Ensino Fundamental, uma vez que *"[...] ela [a escrita] condiciona a aquisição de informação na nossa sociedade, e compreende a aquisição de conhecimentos e habilidades matemáticas e científicas"* (MORAIS, 2012, p. 53), o que justifica firmarmos o que estamos denominando de alfabetização**,** com e para o letramento.

Em relação aos conceitos de alfabetização e de letramento, podemos assim defini-los: a alfabetização pode ser compreendida como um processo de apropriação do sistema de escrita, que envolve o domínio do sistema alfabético ortográfico. Já, em relação ao letramento, deve-se, antes de tudo, compreender o conceito de

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 109 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 650

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

cultura escrita, dado que está contido nesse conceito o de letramento, *"[...] entendido como o conjunto de usos da escrita, que caracteriza os diferentes grupos culturais, nas diferentes esferas da atividade humana"*. Convém destacarmos que, para o domínio da cultura escrita, o trabalho a ser desenvolvido deve pautar-se nas diferentes experiências interativas/trocas entre crianças e professores e crianças com o meio e nos diferentes gêneros discursivos. Conforme pode ser visto:

No aprendizado do sistema de escrita alfabética, ou mesmo antes dele, é fundamental que os estudantes interajam, por meio da escrita, em contextos sociointeracionais, em que possam construir sentidos nas relações com o outro, mediadas pela escrita, quer o professor atue como escriba e leitor, quer as crianças já consigam usar a escrita de modo mais autônomo e menos heterônomo. Importa, pois, que os processos de ensino considerem, que o progressivo domínio do sistema de escrita alfabética tem de se dar nos/para os/em favor dos usos sociais da escrita, no âmbito dos gêneros do discurso.

A partir dessa concepção, o trabalho com a língua, em situações reais de uso, materializada no texto, sob diferentes gêneros discursivos, orais ou escritos, passa a ser a base, tanto para a alfabetização quanto para o letramento.

Conforme a BNCC, o ensino da língua deve estar ancorado em práticas de linguagem, que são produtos culturais que *"[...] organizam e estruturam as relações humanas*" (BRASIL, 2017, p. 60); desse modo, as atividades docentes, em se tratando também de alfabetização, devem embasar-se em gêneros discursivos. Importa considerarmos, também, que, no processo de alfabetização e no decorrer do percurso formativo, a língua é mais do que um conjunto de símbolos. Há regras de combinação entre esses símbolos, para que eles possam ter significados. Convém lembrarmos, ainda, que existem:

a) a escolha desses símbolos pelos sujeitos, para que tenham um determinado significado ou outro, conforme seus propósitos (intencionalidades);

b) a relação entre sujeitos;

c) o contexto;

d) a função social da língua.

Assim, é fundamental para o exercício da cidadania o trabalho com a língua viva, como prática social. A normativa atual propõe alfabetizar todas as crianças nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental (1º e 2º anos). Isso significa, que essas

crianças devem dominar o código da escrita (fonemas e grafemas) e a sua função, na constituição da palavra, utilizada para interagir com os mais diversos interlocutores na sociedade. Esse processo, devido à complexidade que envolve o seu aprendizado, poderá dar-se a partir de diferentes abordagens metodológicas, especialmente no que tange à compreensão do modo como as crianças aprendem a ler e a escrever. De acordo com Soares

> *[...] para trilhar um caminho, é necessário conhecer seu curso, seus meandros, as dificuldades que se interpõem; alfabetizadores (as) dependem do conhecimento dos caminhos da criança – dos processos cognitivos e linguísticos de desenvolvimento e aprendizagem da língua escrita – para orientar seus próprios passos e os passos das crianças [...]. (SOARES, 2017, p. 352).*

Nesse sentido, diante da complexidade, que constitui a infância, pensar indicações metodológicas para o processo inicial de alfabetização, assim como para o percurso formativo, que os sujeitos farão no decorrer do Ensino Fundamental, significa partir desse contexto vivenciado e apresentado pelas crianças e que continua constituindo-as ao longo do seu percurso formativo, no Ensino Fundamental. Isso implica refletir e reorganizar esse lugar, os tempos e os espaços na escola, de modo a considerar as suas especificidades, pois todo esse contexto envolve o trabalho docente. Uma perspectiva que (re)significa a relação do aprender, no sentido de que se considere como valor de aprendizagem algo único e fundamentado nas culturas da infância, em que os valores da brincadeira, da diversão, das emoções, dos sentimentos são reconhecidos como elementos essenciais para cada processo autêntico, educativo e de elaboração do conhecimento. Esse processo de aprendizagem dá-se a partir do protagonismo dos sujeitos envolvidos; assim, professores criam sua metodologia de ensino e as crianças – como interlocutoras – participam dessa criação da aula, por meio de suas falas e ações, pois são sujeitos ativos na aprendizagem. Importa dizer, também, que essa ação ocorre em articulação com o contexto das práticas de linguagem, articulados aos diferentes campos de atuação (Campo da vida cotidiana, Campo artístico-literário, Campo das práticas de estudo e pesquisa, Campo jornalístico-midiático e Campo de atuação na vida pública).

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 110 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 651

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Nesse processo, buscando focalizar, objetivamente, indicações metodológicas para o processo de alfabetização, é preciso considerar quatro eixos de ação, quais sejam: oralidade, leitura, escrita e análise linguística/semiótica (análise e reflexão sobre a língua), articuladamente; além disso, pensar/planejar estratégias que visem à compreensão do sistema de escrita pela criança, o que passa pela compreensão da sua relação com a escrita e as hipóteses, que constrói sobre a escrita, nas suas produções informais e espontâneas. É também a partir dessa interação discursiva, que o educador intervém com ações estratégicas, que levem à apropriação/compreensão do sistema alfabético (fonográfico) da escrita. Isso pode ser feito por meio de estratégias, que envolvam os nomes das crianças, gêneros discursivos diversos da vida cotidiana (rótulos, listas, cantigas folclóricas, diferentes narrativas, gêneros orais e escritos, entre outros) e que agrupem determinados campos semânticos, de modo que seja possível criar condições para o desenvolvimento da consciência fonológica, análise e reflexão sobre a escrita a partir dos seus usos e práticas discursivas, mas sempre com ações articuladas entre os diferentes eixos que envolvem o planejamento, no processo de alfabetização (oralidade, leitura, escrita e análise linguística/semiótica) e componentes curriculares diversos.

Entendendo, que é nesse contexto que a criança se apropria do sistema de escrita, temos a responsabilidade formal, pela sistematização da alfabetização/do sistema alfabético (fonográfico) da escrita, nos primeiros anos do Ensino Fundamental. Para tanto, é necessário planejar ações sistemáticas, e que promovam esse aprendizado, por meio das diferentes práticas de linguagem. Tais ações envolvem:

- *Situações de uso real das práticas discursivas (organizar ambiente alfabetizador, que garanta a circulação de diferentes suportes de gêneros e práticas discursivas - literatura infantil, jornais, músicas, rótulos, cartazes, placas, jornais, bilhetes, avisos, crachás, recados, revistas, entre outros gêneros escritos e da oralidade).*
- *Jogos e atividades lúdicas diversas em que as crianças sejam envolvidas/desafiadas a comparar e relacionar palavras entre si, com suas ilustrações, etc.*

- *Atividades em que o aprendiz da escrita é desafiado a produzir escrita espontânea, completar textos conhecidos de diferentes modos, relacionar fonema/grafema, circular palavras conhecidas, fazer associações/comparações tanto na escrita quanto nos efeitos de sentido que esta produz em seus interlocutores, etc.*
- *Alfabeto móvel: é desejável que todas as crianças possam ter o seu alfabeto móvel (de preferência colorido) para que, em grupos e individualmente, possam "exercitar" diferentes possibilidades de produção de palavras e textos.*
- *Diferentes experiências com gêneros literários diversos, cotidianamente, de modo que eles possam ampliar o universo vocabular, compreensão e leitura de mundo, reflexões sobre diferentes temas e conceitos.*
- *Planejamento docente, visando o desenvolvimento do pensamento complexo, envolvendo os diferentes eixos e componentes curriculares, (interdisciplinar) articulado aos diferentes campos de atuação. A investigação, a pesquisa, (clara e adequada a essa etapa de ensino),deve permear todo o percurso formativo, assim como o planejamento de diferentes situações desencadeadoras de aprendizagem.*

É importante, que haja um trabalho contínuo e sistemático, por parte dos docentes com gêneros discursivos diversos, o que deve ocorrer de modo articulado/simultâneo durante o processo de apropriação do código ortográfico, e durante o percurso formativo, em um *continuum* progressivo das aprendizagens, no qual o professor amplia o nível de complexidade dos conceitos, pela análise linguística e de reflexão sobre a escrita, abordando a ortografia "correta" das palavras. Isso, no geral, ocorre com mais ênfase, a partir do segundo ano, quando os aprendizes já dominam o código alfabético da nossa escrita, mas é um trabalho que se segue pelos próximos anos do Ensino Fundamental, nos quais se deve garantir a diminuição de erros ortográficos, ao mesmo tempo que se amplia a expressão escrita. Para aprender a escrever, as crianças têm um longo processo até entender, que a escrita representa a fala, porém essa representação não é direta. Quando aprendem a escrever, em geral, ainda escrevem como falam e, consequentemente, grafam do modo como relacionam os sons e as letras, que necessitam para escrever tais fonemas. Respeitar esse processo é um avanço no aprendizado da escrita, pois favorece a manifestação oral e espontânea da criança, dando liberdade para expor suas ideias, tanto na oralidade, quanto por meio da

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 111 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 652

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

escrita, sem ser cerceada pela "correção", uma vez que se entende essa fase como processo de compreensão do sistema de escrita, de valorização do discurso oral e escrito (e não menosprezo em detrimento da forma "correta" de escrita). É preciso não só respeitar, mas também intervir. Em relação ao processo de avaliação na alfabetização, ele também está ancorado nas concepções aqui elencadas, as quais devem subsidiar/retroalimentar a prática docente continuamente. Estamos falando de uma concepção de avaliação diagnóstica, formativa, processual, contínua e sistemática. Nessa concepção, o docente pode acompanhar o processo ensino/aprendizagem do sujeito e, a partir desse acompanhamento, retomar o que não foi aprendido, (re)planejar, de modo a garantir as aprendizagens, na perspectiva da formação integral. Desse modo, a

> *[...] avaliação deve servir como um instrumento de inclusão e não de classificação e/ou exclusão. Deve ser um indicador, não apenas do nível de desenvolvimento do estudante, como também das estratégias pedagógicas e das escolhas metodológicas do professor.*

Por fim, é importante reiterar, que o processo de alfabetização e letramento, em uma perspectiva mais ampla, ocorre ao longo do percurso formativo, e precisa ser compromisso de todas as áreas e de todos os componentes curriculares; dessa maneira, todos devem trabalhar considerando o texto, como articulador da prática pedagógica, os diferentes gêneros discursivos como estratégia de ensino, como meio para elaborar suas sínteses. Nessa lógica, entende-se que, quanto mais os sujeitos ampliam suas aprendizagens, elaboram e reelaboram conhecimentos, desenvolvem o pensamento complexo; mais alfabetizados e letrados eles se tornam. A partir dessas considerações, esperamos ter auxiliado os(as) educadores(as) com reflexões sobre o percurso a ser desenvolvido, no processo de alfabetização. No entanto, são apenas algumas possibilidades, o caminho a ser trilhado necessita ser elaborado de forma a considerar a historicidade e os contextos dos sujeitos envolvidos, suas especificidades humanas. Cabe aos educadores(as), em um processo contínuo de estudo e de formação continuada, buscarem o domínio desses conceitos e, como autores da sua própria prática pedagógica, galgarem os seus percursos, a partir da realidade em que se encontram imersos.

- **O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO (1º e 2º anos do Ensino Fundamental)**

Na leitura dos quadros a seguir, importa considerar:

a) eles devem ser lidos a partir das práticas de linguagem, dos objetos de conhecimento, das habilidades a serem desenvolvidas e dos conteúdos que necessitarão ser trabalhados para o desenvolvimento das habilidades;

b) o planejamento deve ser realizado de modo a articular os eixos da oralidade, da leitura, da escrita e da análise linguística, na perspectiva da alfabetização e do letramento, objetivando o processo de apropriação/compreensão do sistema alfabético (fonográfico) da escrita;

c) no processo de alfabetização, de apropriação do sistema de escrita alfabética, os conteúdos linguísticos sempre são trabalhados no contexto de uso da linguagem escrita, nas diferentes práticas discursivas.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 112 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 653

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A ALFABETIZAÇÃO**

ALFABETIZAÇÃO: 1º ANO					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**DESTAQUE (a serem desenvolvidos a partir da linguagem em uso e de gêneros discursivos)**
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Protocolos de leitura	**(EF01LP01)** Reconhecer que textos são lidos e escritos da esquerda para a direita e de cima para baixo da página.	**(EF01LP01RS-1)** Perceber o funcionamento do processo de leitura, sabendo a direção em que se lê e escreve.	• Leitura colaborativa. • Manuseio de diferentes textos, orais e escritos, observando o gênero discursivo e o suporte. • Diferenciação entre as formas escritas (signos linguísticos) e outras formas gráficas de expressão (signos não-linguísticos).
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Escrita (compartilhada e autônoma)	Correspondência fonema-grafema	**(EF01LP02)** Escrever, espontaneamente ou por ditado, palavras, frases e textos de forma alfabética – usando letras/grafemas que representam fonemas.	**(EF01LP02RS-1)** Diferenciar letra de número e de desenhos. **(EF01LP02RS-2)** Utilizar letras na escrita das palavras. **(EF01LP02RS-3)** Reconhecer e escrever o próprio nome. **(EF01LP02RS-4)** Organizar palavras e imagens de acordo com a ordem alfabética.	• Configurações do alfabeto fonético e gráfico, pelo reconhecimento do número de fonemas, número de letras e da ordem alfabética. • Relação entre: fonema e grafema; oralidade e escrita.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Escrita (compartilhada e autônoma)	Construção do sistema alfabético/ convenções da Escrita	**(EF01LP03)** Observar escritas convencionais, comparando as às produções escritas, percebendo semelhanças e diferenças.	**(EF01LP03RS-1)** Identificar semelhanças e diferenças entre palavras com escritas distintas. **(EF01LP03RS-2)** Identificar e comparar o número de letras e de sílabas das palavras.	• Textos de autorias diversas como fonte de pesquisa para a escrita, possibilitando o aprendizado do sistema alfabético e das convenções da escrita. • Relação entre palavras e outros signos em textos multimodais de diferentes suportes (livros, painéis, *tablets*, *smartphones*) e gêneros: parlendas, quadrinhas, cantigas, música e outros textos de memória que estimulem a leitura autônoma. Leitura colaborativa para os estudantes que ainda não leem.

ALFABETIZAÇÃO: 1º ANO					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**DESTAQUE (a serem desenvolvidos a partir da linguagem em uso e de gêneros discursivos)**
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil	**(EF01LP04)** Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos.	**(EF01LP04RS-1)** Identificar em um texto a diferença entre letras, números e sinais de pontuação. **(EF01LP04SFA-1)** Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos, identificando e fazendo uso delas.	• Relação entre linguagem verbal e linguagem não-verbal, em diferentes suportes (livros, painéis, *tablets*, *smartphones* etc.) e gêneros: parlendas, quadrinhas, cantigas, música e outros textos de memória que estimulem a leitura autônoma. • Configurações do alfabeto gráfico, pela identificação do nome das letras e de sua quantidade, em número de 26, na ordem alfabética em identificação e uso. • Configurações das letras em suas particularidades gráficas (traçado) e nos diferentes tipos.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético	**(EF01LP05)** Reconhecer o sistema de escrita alfabética como representação dos sons da fala.	**(EF01LP05RS-1)** Compreender que o que está escrito se pode ler e o que se fala pode escrever usando as letras.	• Relação entre a oralidade e a escrita em palavras, frases e textos de diversos gêneros: parlendas, quadrinhas, canções que sabe de cor, a partir da leitura destes mesmos textos, estimulando-se a leitura autônoma.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF01LP06)** Segmentar oralmente palavras em sílabas.	**(EF01LP06RS-1)** Identificar sílabas de palavras ouvidas e/ou lidas. **(EF01LP06RS-2)** Perceber que há sílabas mais fortes na palavra. **(EF01LP06SFA-1)** Segmentar oralmente e por escrito palavras em sílabas, considerando os fonemas e as letras.	• Formação de palavras oralmente e por escrito, levando em consideração os fonemas, as letras e as sílabas que as compõem. • Segmentação oral das palavras em sílabas, pela sonoridade e pela pronúncia. • Identificação do número de sílabas, reconhecendo palavras menores e palavras maiores. • Identificação e produção de palavras que começam com a mesma sílaba. • Identificação de rimas, considerando os sons existentes no início, no meio e

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 113
Processo 00991-0200/20-7 | Página 654

					no fim das palavras, bem como sons semelhantes e diferentes, em gêneros como: quadrinhas, parlendas, poemas e outros. • Estrutura silábica: CV, CCV, CVV, CVC, V, VC, VCC, CCVC na produção de palavras.

ALFABETIZAÇÃO: 1º ANO					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**DESTAQUE (a serem desenvolvidos a partir da linguagem em uso e de gêneros discursivos)**
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF01LP07)** Identificar fonemas e sua representação por letras.	**(EF01LP07RS-1)** Compreender que cada letra pode representar um som e assim se formam as palavras. **(EF01LP07SFA-1)** Identificar fonemas e sua representação por letras, na formação de palavras.	• Formação de palavras de estrutura silábica: CV, CCV, CVV, CVC, V, VC, VCC, CCVC, considerando a relação biunívoca e não biunívoca entre fonemas e grafemas. • Configurações do alfabeto fonético e gráfico, pelo reconhecimento do número de fonemas, número de letras e da ordem alfabética.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF01LP08)** Relacionar elementos sonoros (sílabas, fonemas, partes de palavras) com sua representação escrita.	**(EF01LP08RS-1)** Perceber que determinada parte de uma palavra tem um som específico, que é formado por letras ou por um grupo de letras. **(EF01LP08RS-2)** Relacionar o fonema a letras ou a um grupo de letras correspondentes.	• Desenvolvimento da consciência fonológica, com reflexões sobre os segmentos sonoros das palavras.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF01LP09)** Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.		• Percepção de semelhanças e\ou diferenças nos segmentos sonoros de sílabas iniciais, mediais e finais na leitura e escrita para o desenvolvimento da consciência fonológica.
TODOS OS CAMPOS	Análise linguística/	Conhecimento do alfabeto do	**(EF01LP10)** Nomear as letras do alfabeto e recitá-lo na	**(EF01LP10RS-1)** Relacionar as letras do alfabeto à inicial do seu nome.	• Nomeação das letras do alfabeto em práticas de leitura e de recitação para apropriação do sistema de escrita

DE ATUAÇÃO	semiótica (Alfabetização)	português do Brasil	ordem das letras.	**(EF01LP10RS-2)** Perceber que as vogais estão presentes em todas as sílabas da Língua Portuguesa.	alfabética.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	**(EF01LP11)** Conhecer, diferenciar e relacionar letras em formato imprensa e cursiva, maiúsculas e minúsculas.		• Configurações do alfabeto gráfico, pela identificação do nome das letras e de sua quantidade, em número de 26, em suas particularidades gráficas (traçado) e nos diferentes tipos.

ALFABETIZAÇÃO: 1º ANO					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**DESTAQUE (a serem desenvolvidos a partir da linguagem em uso e de gêneros discursivos)**
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Segmentação de palavras/ classificação de palavras por de sílabas número	**(EF01LP12)** Reconhecer a separação das palavras, na escrita, por espaços em branco.	**(EF01LP12RS-1)** Compreender a orientação e o alinhamento da escrita, percebendo o espaçamento entre as palavras.	• Espaçamento entre palavras em frases e textos, considerando a aglutinação e a segmentação, por meio do uso de palavras comuns e, também, a partir do reconhecimento de letras iniciais e finais de cada palavra.
				(EF01LP12RS-2) Compreender a função da segmentação de espaços em branco, na delimitação de palavras em textos escritos (consciência de palavras).	• Correspondência entre fonema e letra, na produção de textos oral e escrito, contemplando os gêneros: (bilhetes, listas, agendas, cantigas, parlendas, entre outros).
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético	**(EF01LP13)** Comparar palavras, identificando semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.	**(EF01LP13RS-1)** Perceber, nas palavras, semelhanças e diferenças entre sons de sílabas iniciais, mediais e finais.	• Percepção de semelhanças e/ou diferenças nos segmentos sonoros de sílabas iniciais, mediais e finais na leitura e escrita em produções textuais (escrita espontânea).
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Pontuação	**(EF01LP14)** Identificar outros sinais no texto além das letras, como pontos finais, de interrogação e exclamação e seus efeitos na entonação.	**(EF01LP14RS-1)** Perceber, na leitura, o efeito de sentido do uso da pontuação no texto. **(EF01LP14RS-2)** Relacionar o sinal de pontuação mais	• Sinais de pontuação como unidade de sentido ao texto: ponto final, ponto de interrogação e de exclamação. • Diferentes gêneros como fonte de pesquisa para a identificação de sinais de pontuação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

				adequado com a intenção de significação.	• Produção de texto em situações comunicativas, atribuindo sentido por meio dos sinais de pontuação, coordenando texto e contexto.

ALFABETIZAÇÃO: 1º ANO					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**DESTAQUE (a serem desenvolvidos a partir da linguagem em uso e de gêneros discursivos)**
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Sinonímia e antonímia/ Morfologia/ Pontuação	**(EF01LP15)** Agrupar palavras pelo critério de aproximação de significado (sinonímia) e separar palavras pelo critério de oposição de significado (antonímia).	**(EF01LP15)** Agrupar palavras pelo critério de aproximação de significado (sinonímia) e separar palavras pelo critério de oposição de significado (antonímia).	• Sinônimos e antônimos, na perspectiva da comparação entre sentidos semelhantes e sentidos opostos dentro do texto.
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em Leitura	**(EF01LP16)** Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.	**(EF01LP16RS-1)** Compreender e conhecer o repertório de textos de tradição oral como parlendas, quadrinhas, adivinhas, com diversos gêneros textuais.	• Leitura de texto com propósito de detectar tema/assunto. • Leitura de texto com propósito de estabelecer relação entre a forma de organização e a finalidade. • Leitura de diferentes gêneros textuais explorando o processo de inferência: informações implícitas e explícitas. • Sinais de pontuação na perspectiva da situação comunicativa do texto.
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e Compartilhada	**(EF01LP17)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a	**(EF01LP17RS-1)** Conhecer os usos e funções sociais da escrita, tendo acesso a diferentes gêneros do campo da vida cotidiana. **(EF01LP17RS-2)** Reconhecer as características estruturais e gráficas de cada gênero.	• Manuseio de diferentes suportes com gêneros textuais para compreensão de sua estrutura. • Compreensão dos gêneros em seu uso, sua finalidade e práticas discursivas. • Produção de diferentes gêneros textuais associando à sua finalidade.

			situação comunicativa e o tema/assunto/ finalidade do texto.		

ALFABETIZAÇÃO: 1º ANO					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**DESTAQUE (a serem desenvolvidos a partir da linguagem em uso e de gêneros discursivos)**
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e Compartilhada	**(EF01LP18)** Registrar, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	**(EF01LP18RS-1)** Identificar e escrever na ordem os versos, relacionando o que é falado com o escrito.	• Textos de memória para reescrita. • Registrar gêneros do campo da vida cotidiana (quadras, cantigas, quadrinhas, parlendas e trava-línguas dentre outros) depois de vivenciados, na perspectiva de transpor o oral ao escrito.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Gêneros discursivos Orais	Oralidade e funcionamento do discurso oral	**(EF01LP19)**Recitar parlendas, quadras, quadrinhas, trava-línguas, com entonação adequada, observando as rimas.	**(EF01LP19RS-1)** Criar, recitar, dramatizar e inventar parlendas, quadras, quadrinhas, trava-línguas, com entonação adequada e observando as rimas. **(EF01LP19RS-2)** Recontar histórias conhecidas, recuperando algumas características da linguagem do texto lido pelo professor.	• Relato oral. • Recitação de textos de modo a considerar elementos de textualidade: postura, entonação, ritmo, melodia.
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	**(EF01LP20)** Identificar e reproduzir, em listas, agendas, calendários, regras, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), a formatação e diagramação	**(EF01LP20RS-1)** Reconhecer na leitura as características gráficas que constituem cada gênero. **(EF01LP20RS-2)** Produzir, com colaboração do professor, legendas para fotos de família, palavras-chaves para ilustrações.	• Manuseio de diferentes suportes com gêneros textuais para compreensão do uso e da finalidade dos gêneros: listas, agendas, calendários, regras, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			específica de cada um desses gêneros.		• Produção de textos, garantindo a formatação e diagramação específicas de cada um dos gêneros: listas, agendas, calendários, regras, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos).

ALFABETIZAÇÃO: 1º ANO					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**DESTAQUE (a serem desenvolvidos a partir da linguagem em uso e de gêneros discursivos)**
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita Compartilhada	**(EF01LP21)** Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas de regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	**(EF01LP21RS-1)** Compreender e valorizar o uso da escrita com diferentes funções e diferentes gêneros textuais.	• Manuseio de diferentes suportes, dos mais variados gêneros discursivos, como listas de regras e regulamentos, para a compreensão de sua estrutura. • Compreensão dos gêneros discursivos (listas de regras e regulamentos, dentre outros gêneros) em seu uso, sua finalidade e práticas discursivas. • Produção de diferentes gêneros discursivos (listas de regras e regulamentos, dentre outros gêneros) deixando clara a sua finalidade.
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Produção de textos	**(EF01LP22)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, diagramas, entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, considerando a	**(EF01LP22RS-1)** Utilizar letras na escrita das palavras respeitando a hipótese de escrita do estudante.	• Produção de textos em diferentes suportes. • Estrutura e características destes textos. • Distribuição do texto na página e em outros suportes. • Espaçamento entre palavras. • Signos e letras em textos verbais e não verbais.

			situação comunicativa e o tema/ assunto/a finalidade do texto.		
				(EF01LP22RS-2) Escrever palavras estabelecendo correspondências entre as letras e seu valor sonoro, mesmo omitindo, mudando a ordem ou trocando letras.	• Manuseio de diferentes suportes com gêneros discursivos: diagramas, entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, para compreensão da situação comunicativa, do tema/assunto e da finalidade desses textos.

ALFABETIZAÇÃO: 1º ANO					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**DESTAQUE (a serem desenvolvidos a partir da linguagem em uso e de gêneros discursivos)**
				(EF01LP22RS-3) Usar conhecimentos sobre as características estruturais de bilhetes, das cartas e e-mails ao produzir um texto, respeitando a hipótese de escrita do estudante.	• Produção de textos, garantindo a situação comunicativa, o tema/assunto, a finalidade, específicos de cada um destes gêneros: diagramas, entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos.
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Oralidade	Planejamento de texto oral Exposição oral	**(EF01LP23)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo,	**(EF01LP23RS-1)** Relatar fatos que componham episódios cotidianos, ainda que com apoio de recursos e/ou do professor.	• Produção de texto escrito, dos gêneros: entrevistas, curiosidades, dentre outros, garantindo a situação comunicativa, o tema/assunto, a finalidade, específicos de cada um desses gêneros, com propósito da oralidade em áudio ou vídeo. • Exposição oral por meio de ferramentas digitais, em áudio e vídeo, considerando elementos de textualidade (postura, entonação, turnos da fala) dos textos dos gêneros: entrevistas,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/ a finalidade do texto.		curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo.
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição dos textos/Adequação do texto às normas de escrita	**(EF01LP24)** Identificar e reproduzir, em enunciados de tarefas escolares, diagramas, entrevistas, curiosidades, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	**(EF01LP24RS-1)** Identificar e produzir, em colaboração com os colegas, gravações de áudio e filmagens de entrevistas e curiosidades.	• Manuseio de diferentes suportes com gêneros discursivos para compreensão de sua formatação e diagramação. • Identificação da formatação e diagramação dos gêneros, inclusive em suas versões orais: enunciados de tarefas escolares, diagramas entrevistas, curiosidades. • Produção dos gêneros: enunciados de tarefas escolares, diagramas, entrevistas, curiosidades, garantindo a formatação e diagramação específicas desses gêneros.
CAMPO ARTÍSTICO-LITERÁRIO	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e Compartilhada	**(EF01LP25)**Produzir, tendo o professor como escriba, recontagens de histórias lidas pelo professor, histórias imaginadas ou baseadas em livros de imagens, observando a forma de composição de textos narrativos (personagens, enredo, tempo e espaço).	**(EF01LP25RS-1)** Escrever textos introduzindo personagens, mudando suas características e criando outro início, meio e fim. **(EF01LP25RS-1)** Observar as histórias e sua formação produzir frases, palavras, sons.	• Manuseio de diferentes suportes com gêneros textuais para compreensão de textos narrativos. • Observação da forma de composição de textos narrativos (personagens, enredo, tempo e espaço). • Produção na modalidade oral, tendo o professor como escriba, a partir da (re) contação de histórias lidas, imaginadas ou baseadas em livros de imagens.
CAMPO ARTÍSTICO-LITERÁRIO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Formas de composição de narrativas	**(EF01LP26)** Identificar elementos de uma narrativa lida ou escutada, incluindo personagens, enredo, tempo e espaço.	**(EF01LP26RS-1)** Elaborar hipóteses sobre a leitura realizada pelo professor, criando novo início/meio/final, introduzindo, retirando, modificando personagens.	• Identificação da forma de composição de textos narrativos, considerando personagens, enredo, tempo e espaço, em histórias lidas ou escutadas. • Compreensão de que os elementos da narrativa: personagens, enredo, tempo e espaço fazem parte da composição desses tipos de texto.

2º ANO

Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Escrita (compartilhada e autônoma)	Construção do sistema alfabético/ Convenções da Escrita	**(EF02LP01)** Utilizar, ao produzir o texto, grafia correta de palavras conhecidas ou com estruturas silábicas já dominadas, letras maiúsculas em início de frases e em substantivos próprios, segmentação entre as palavras, ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.	**(EF02LP01RS-1)** Reconhecer e utilizar os diferentes tipos de letras, saber quando usar letra maiúscula e minúscula, ponto final, de exclamação e interrogação, de modo a apropriar- se, gradativamente, das convenções de uso da linguagem escrita.	• Compreensão das letras maiúsculas e minúsculas. • Compreensão e identificação de substantivos próprios. • Reflexão sobre a segmentação da cadeia sonora no registro escrito. • Identificação e reconhecimento da importância da segmentação entre as palavras. • Compreensão da funcionalidade do ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação. • Produção textual, procurando chegar, progressivamente, na estrutura silábica correta das palavras.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF02LP02)** Segmentar palavras em sílabas e remover e substituir sílabas iniciais, mediais ou finais para elaborar novas palavras.	**(EF02LP02RS-1)** Explorar e identificar semelhanças e diferenças (número de letras, letras iniciais, letras finais) entre palavras. **(EF02LP02RS-2)** Formar palavras, através de acréscimo, troca e supressão de letras.	• Decodificação de palavras. • Relação fonema/grafema. • Compreensão de que uma letra pode se repetir no interior de uma palavra e em diferentes palavras, ao mesmo tempo que distintas palavras compartilham as mesmas letras. • Compreensão que as sílabas podem variar quanto às combinações entre consoantes e vogais (CV, CCV, CVV, CVC, V, VC, VCC, CCVC.).
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF02LP03)** Ler e escrever palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b) e correspondências regulares contextuais (c e q; e o, em posição átona em final de	**(EF02LP03RS-1)** Ler e escrever palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b) e correspondências regulares contextuais (c e q; e e o,	• Decodificação de palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b). • Decodificação de palavras com correspondências regulares contextuais (c e q; e o, em posição átona em final de palavra). • Reflexão sobre a estrutura silábica

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			palavra).	em posição átona em final de palavra), apropriando-se progressivamente da ortografia.	simples.

2º ANO

Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
					•Relação fonema/grafema. •Escrita de palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b), dentro de um gênero discursivo. •Escrita de palavras com correspondências regulares contextuais (c e q; e o, em posição átona em final de palavra), dentro de um gênero discursivo. •Diferenciação na escrita e leitura as palavras com correspondências regulares diretas entre letras e fonemas (f, v, t, d, p, b), compreendendo que a troca da letra muda o sentido da palavra. • Identificar nas palavras a sílabas átonas (aquela pronunciada em menor intensidade). •Relação das correspondências regulares contextuais (c e q; e o, em posição átona em final de palavra).
TODOS OS CAMPOS DE	Análise linguística/ semiótica	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF02LP04)** Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV,	**(EF02LP04RS-1)** Ler e escrever corretamente, de forma gradativa,	• Decodificação de palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.

ATUAÇÃO	(Alfabetização)		identificando que existem vogais em todas as sílabas.	palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, identificando que existem vogais em todas as sílabas, explorando sílabas canônicas e complexas.	• Relação grafema/fonema. • Análise da estrutura silábica concluindo que todas as sílabas do português contêm, ao menos, uma vogal. • Compreensão quanto às combinações entre consoantes e vogais. • Escrita de palavras com diferentes combinações silábicas dentro de um gênero discursivo.

2º ANO

Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF02LP05)** Ler e escrever corretamente palavras com marcas de nasalidade (til, m, n).	**(EF02LP05RS-1)** Representar e reconhecer sons nasais (til, m, n) nas palavras.	• Identificação de palavras com marcas da nasalidade dentro de um texto. • Percepção do efeito fonético da nasalação vocálica. • Compreensão que a nasalidade vocálica aparece na escrita com diacrítico (~ til). • Compreensão que a nasalidade vocálica aparece na escrita com a sucessão de uma consoante nasal como declive silábico (como travador) m -n. • Compreensão da relação entre regras ortográficas e os fonemas. • Compreensão que as consoantes que configuram no declive silábico como travadores não têm mais valor sonoro próprio.
TODOS OS CAMPOS	Análise linguística/	Conhecimento do alfabeto do	**(EF02LP06)** Perceber o princípio acrofônico que opera	**(EF02LP06RS-1)** Perceber que na maioria das	• Conhecimento do nome das letras. • Associação entre os grafemas e os

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

DE ATUAÇÃO	semiótica (Alfabetização)	português do Brasil	nos nomes das letras do alfabeto.	vezes cada letra pode representar um som.	segmentos (fonemas) em palavras. • Associação de consciência fonêmica e conhecimento de letras identificando que grande parte dos nomes das letras no alfabeto português são acrofônicos (icônicos)
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	**(EF02LP07)** Escrever palavras, frases, textos curtos nas formas imprensa e cursiva.		• Manipulação de textos com diferentes tipografias de letras. • Identificação das letras do alfabeto nas formas imprensa e cursiva. • Compreensão de que a variação tipográfica das letras não cria novas letras.

2º ANO

Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
					• Escrita de palavras, frases e textos nas formas imprensa e cursiva dentro de um gênero discursivo (listas, bilhetes, notícias, reportagens, poema). • Revisão e edição da própria escrita garantindo: estrutura do gênero, material linguístico, situação comunicativa.
TODOS OS CA MPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Segmentação de palavras/ Classificação de palavras por número de sílabas	**(EF02LP08)** Segmentar corretamente as palavras ao escrever frases e textos.	**(EF02LP08RS-1)** Segmentar corretamente as palavras ao escrever frases e textos.	• Compreensão de que a palavra é composta por sílabas. • Compreensão de que a sílaba é a correspondência entre partes da oralidade e partes da escrita. • Compreensão do espaçamento entre as sílabas de acordo com a pauta sonora. • Compreensão de que a segmentação

					das palavras está relacionada a sua classificação pelo número de sílabas. • Compreensão de que usamos a divisão silábica na segmentação das palavras ao escrever frases e textos.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Pontuação	**(EF02LP09)** Usar adequadamente ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação.	**(EF02LP09RS-1)** Usar adequadamente ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação,a fim de compreender o efeito de sentido que eles conferem ao texto.	• Compreensão do uso do ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação. • Compreensão que o ponto final, ponto de interrogação e ponto de exclamação indicam a entonação da frase e intenção do enunciador.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Sinonímia e antonímia/ Morfologia/ Pontuação	**(EF02LP10)** Identificar sinônimos de palavras de texto lido, determinando a diferença de sentido entre eles, e formar antônimos de palavras encontradas em texto lido pelo acréscimo do prefixo de negação in-/im-.	**(EF02LP10RS-1)** Identificar sinônimos de palavras de texto lido, determinando a diferença de sentido entre eles, e formar antônimos de palavras encontradas em texto lido pelo acréscimo do prefixo de negação in-/im-, para que, gradativamente, amplie o campo lexical.	• Compreensão de sinônimos. • Ampliação de vocabulário. • Reflexão sobre o uso de sinônimos mais adequado ao contexto em que a palavra foi utilizada. • Compreensão de antônimo. • Identificação de palavras antônimas pelo prefixo de negação in-/im.

2º ANO

Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Morfologia	**(EF02LP11)** Formar o aumentativo e o diminutivo de palavras com os sufixos -ão e -inho/-zinho.	**(EF02LP11RS-1)** Usar os sufixos -ão e -inho/-zinho, formando o aumentativo e o diminutivo, a fim de perceber os efeitos de sentidos provocados pelos seus usos nas palavras.	• Identificação das terminações indicativas de diminutivo e aumentativo. • Associação da sufixação ao diminutivo e aumentativo. • Escrita de palavras no diminutivo e aumentativo.
CAMPO DA	Leitura/escuta	Compreensão em	**(EF02LP12)** Ler e	**(EF02LP12RS-1)** Ler e	• Ler e compreender com certa

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

VIDA COTIDIANA	(compartilhada e autônoma)	Leitura	compreender com certa autonomia cantigas, letras de canção, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.	compreender com certa autonomia cantigas, letras de canção, dentre outros gêneros do Campo da Vida Cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/ assuntodo texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade, de modo a compreender o conteúdo presente nesses gêneros discursivos**.**	autonomia cantigas, letras de canção, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e Compartilhada	**(EF02LP13)** Planejar e produzir bilhetes e cartas, em meio impresso e/ou digital, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	**(EF02LP13RS-1)** Planejar e produzir bilhetes e cartas, em meio impresso e/ou digital, dentre outros gêneros do Campo da Vida Cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto, a fim de demonstrar autonomia na produção desses gêneros.	• Letras e outros signos. • Planejamento de situações comunicativas com os gêneros discursivos (bilhetes e cartas) mantendo sua estrutura (tema/ assunto/ finalidade). • Exposição de ideias e argumentações. • Produção de bilhetes e cartas garantindo sua situação comunicativa. • Respeito às variações linguísticas com reflexão sobre a diferença entre oralidade e escrita de modo que, progressivamente, o aprendiz possa fazer o uso adequado da língua das diferentes situações de uso.

2º ANO Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
					• Compreensão que esses gêneros discursivos podem ser produzidos por

					meio impresso ou digital. • Compreensão do processo de revisão, reelaboração e edição da própria escrita levando em conta: material linguístico, gênero, objetivos da produção e interlocutores.
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e Compartilhada	**(EF02LP14)** Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	**(EF02LP14RS-1)** Escrever sobre experiências cotidianas. **(EF02LP14RS-2)** Planejar e produzir pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto, de modo a demonstrar gradativa autonomia na produção desses gêneros.	• Letras e outros signos. • Planejamento de situações comunicativas com os gêneros discursivos (pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais) mantendo sua estrutura (tema/ assunto/finalidade). • Exposição de ideias e argumentações. • Produção de pequenos relatos de observação de processos, de fatos, de experiências pessoais garantindo sua situação comunicativa. • Compreensão que esses gêneros discursivos podem ser produzidos por meio impresso ou digital. • Compreensão do processo de revisão, reelaboração e edição da própria escrita levando em conta material linguístico, gêneros e sua estrutura, objetivos da produção e interlocutores.
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Oralidade	Produção de texto oral	**(EF02LP15)** Cantar cantigas e canções, obedecendo ao ritmo e à melodia.	**(EF02LP15RS-1)** Perceber a sonoridade presente em cantigas e canções.	• Leitura e memorização de cantiga e canção. • Cantar obedecendo a letra, ritmo e melodia. • Produção, na oralidade, de gêneros discursivos orais, de modo que, com ajuda do professor e na interação com os colegas, possam refletir sobre suas características e estrutura, rimas, por exemplo.

2º ANO Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 120 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 661

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	**(EF02LP16)** Identificar e reproduzir, em bilhetes, recados, avisos, cartas, *e-mails*, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos), a formatação e a diagramação específica de cada um desses gêneros.	**(EF02LP16RS-1)** Ler, produzir e formatar bilhetes, recados, avisos, cartas, e-mails, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos), utilizando a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, de modo a apreender gradativamente a estrutura, a composição e o estilo de cada um.	• Manuseio de diferentes suportes com gêneros textuais para compreensão de sua formatação e diagramação. • Compreensão do uso e da finalidade dos gêneros: bilhetes, recados, avisos, cartas, *e-mails*, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos). • Produção de textos, garantindo a formatação e diagramação específicas de cada um dos gêneros: bilhetes, recados, avisos, cartas, *e-mails*, receitas (modo de fazer), relatos (digitais ou impressos). • Revisão, reelaboração e edição da própria escrita levando em conta: material linguístico, gênero de texto, objetivos da produção e interlocutores, em suporte manual ou digital.
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	**(EF02LP17)** Identificar e reproduzir, em relatos de experiências pessoais, a sequência dos fatos, utilizando expressões que marcam a passagem do tempo (“antes”, “depois”, “ontem”, “hoje”, “amanhã”, “outro dia”, “antigamente”, “há muito tempo” etc.), e o nível de informatividade necessário.	**(EF02LP17RS-1)** Localizar no texto marcas de sequência lógico-temporal (início, meio e fim; presente, passado, futuro).	• Planejamento de situações comunicativas com os gêneros discursivos (relatos de experiências pessoais) mantendo sua estrutura (tema/assunto/finalidade). • Exposição da sequência de fatos. • Compreensão de expressões que marcam a passagem do tempo (antes, depois, ontem, hoje, amanhã, outro dia, antigamente, há muito tempo). • Produção de relatos de experiências pessoais utilizando expressões que marcam a passagem do texto garantindo a informatividade. • Compreensão do processo de revisão, reelaboração e edição da própria escrita levando em conta: material linguístico,

					gênero, objetivos da produção e interlocutores.

2º ANO Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita compartilhada	**(EF02LP18)** Planejar e produzir cartazes e folhetos para divulgar eventos da escola ou da comunidade, utilizando linguagem persuasiva e elementos textuais e visuais (tamanho da letra, leiaute, imagens) adequados ao gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	**(EF02LP18RS-1)** Entender, planejar e produzir textos de gêneros de divulgação de eventos, valendo-se de linguagem persuasiva e de recursos visuais.	• Planejamento de situações comunicativas com os gêneros discursivos (cartazes e folhetos), mantendo sua estrutura (tema/assunto/finalidade). • Compreensão da função da linguagem persuasiva. • Compreensão da importância da relação entre elementos textuais e visuais (tamanho da letra, leiaute, imagens) adequados ao gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto. • Exploração de possibilidades e recursos da linguagem a partir da observação de modelos. • Produção de cartazes e folhetos para divulgar eventos da escola ou da comunidade, utilizando linguagem persuasiva e elementos textuais e visuais (tamanho da letra, leiaute, imagens) adequados ao gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto. • Revisão, reelaboração e edição da própria escrita levando em conta: material linguístico, gênero, objetivos da

					produção e interlocutores, em suporte manual ou digital.
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Oralidade	Produção de texto oral	**(EF02LP19)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, notícias curtas para público infantil, para compor jornal falado que possa ser repassado oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	**(EF02LP19RS-1)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com ajuda do professor, textos do domínio jornalístico, para que possam ser oralizados. **(EF02LP19RS-2)** Ter clareza na exposição de ideias.	• Planejamento para produção oral de notícias curtas para público infantil, para compor jornal falado, garantindo a situação comunicativa, o tema/assunto, a finalidade, específicos de cada um destes gêneros, com propósito da oralidade em áudio ou vídeo. • Exposição oral por meio de ferramentas digitais, em áudio e vídeo, considerando elementos de textualidade (postura, entonação, turnos da fala) dos textos dos gêneros: entrevistas, curiosidades, dentre outros gêneros do campo investigativo.

2º ANO

Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Imagens analíticas em textos	**(EF02LP20)** Reconhecer a função de textos utilizados para apresentar informações coletadas em atividades de pesquisa (enquetes, pequenas entrevistas, registros de experimentações).	**(EF02LP20RS-1)** Reconhecer a função de textos utilizados para apresentar informações coletadas em atividades de pesquisa (enquetes, pequenas entrevistas, registros de experimentações), para, progressivamente, reconhecer a função das atividades de pesquisa.	• Manipulação de textos utilizados para apresentar informações coletadas em atividades de pesquisa (enquetes, pequenas entrevistas, registros de experimentações). • Compreensão da sua estrutura e finalidades. • Relações entre textos e outros textos (ilustrações, fotos, tabelas, gráficos, diagramas).
CAMPO	Leitura/escuta	Pesquisa	**(EF02LP21)** Explorar, com	**(EF02LP21RS-1)** Realizar	• Compreensão da funcionalidade de

DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	(compartilhada e autônoma)		a mediação do professor, textos informativos de diferentes ambientes digitais de pesquisa, conhecendo suas possibilidades.	progressivamente pesquisas, por meio da exploração de textos informativos em diferentes mídias	textos informativos. • Intervenção sem sair do assunto, formulando e respondendo perguntas. • Análise e associações para levantar, confirmar ou descartar hipóteses.
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Produção de textos	**(EF02LP22)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	**(EF02LP22RS-1)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, dentre outros gêneros do campo investigativo, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto, a fim de, gradativamente, produzir sozinhos este tipo de texto.	Planejamento de situações comunicativas com os gêneros discursivos (pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, dentre outros gêneros do campo investigativo mantendo sua estrutura -tema/assunto/ finalidade). • Exploração de possibilidades e recursos da linguagem a partir da observação de modelos.

2º ANO

Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
					• Produção de cartazes e folhetos para divulgar eventos da escola ou da comunidade, utilizando linguagem persuasiva e elementos textuais e visuais (pequenos relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 122 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 663

					enciclopédia infantil, dentre outros gêneros do campo investigativo considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto). • Revisão, reelaboração e edição da própria escrita levando em conta: material linguístico, gênero, objetivos da produção e interlocutores, em suporte manual ou digital.
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma	**(EF02LP23)** Planejar e produzir, com certa autonomia, pequenos registros de observação de resultados de pesquisa, coerentes com um tema investigado.	**(EF02LP23RS-1)** Perceber, planejar e produzir, com certa autonomia, pequenos registros de observação de resultados de pesquisa) mantendo a coerência com um tema investigado, a fim de manter a adequação ao tema e produzir com gradativa autonomia.	• Planejamento de situações comunicativas com os gêneros discursivos (pequenos registros de observação de resultados de pesquisa) mantendo a coerência com um tema investigado. • Compreensão da importância da relação entre elementos textuais e visuais (tamanho da letra, leiaute, imagens) adequados ao gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto. • Exploração de possibilidades e recursos da linguagem a partir da observação de modelos. • Produção de pequenos registros de observação de resultados de pesquisa utilizando elementos textuais e visuais (tamanho da letra, leiaute, imagens) adequados ao gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto. • Revisão, reelaboração e edição da própria escrita levando em conta: material linguístico, gênero, objetivos da produção e interlocutores, em suporte manual ou digital.

2º ANO

Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Oralidade	Planejamento de texto oral Exposição oral	**(EF02LP24)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, relatos de experimentos, registros de observação, entrevistas, dentre outros gêneros do campo investigativo, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/a finalidade do texto.	**(EF02LP24RS-1)** Planejar e produzir, progressivamente, relatos, registros e entrevistas. **(EF02LP24RS-1)** Perceber a finalidade do texto e planejar textos orais com progressiva autonomia.	• Planejamento para produção oral de relatos de experimentos, registros de observação, entrevistas, dentre outros gêneros do campo investigativo, garantindo a situação comunicativa, o tema/ assunto, a finalidade, específicos de cada um desses gêneros, com propósito da oralidade em áudio ou vídeo. • Exposição oral por meio de ferramentas digitais, em áudio e vídeo, considerando elementos de textualidade (postura, entonação, turnos da fala) dos textos dos gêneros: relatos de experimentos, registros de observação, entrevistas, dentre outros gêneros do campo investigativo.
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição dos textos/ Adequação do texto às normas de Escrita	**(EF02LP25)** Identificar e reproduzir, em relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, a formatação e a diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	**(EF02LP25RS-1)** Conhecer e apropriar-se progressivamente da composição e estilo dos gêneros relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos.	• Manipulação de gêneros discursivos (relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil). • Identificação nos gêneros discursivos (relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil) a formatação e a diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais. • Aplicação na (re)produção de (relatos de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil a formatação e a diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.
CAMPO	Leitura/escuta	Formação do leitor	**(EF02LP26)** Ler e		• Informações implícitas e explícitas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 123 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 664

ARTÍSTICO LITERÁRIO	(compartilhada e autônoma)	Literário	compreender, com certa autonomia, textos literários, de gêneros variados, desenvolvendo o gosto pela leitura.		• Leitura individual e colaborativa. • Narrar histórias conhecidas mantendo a sequência de fatos. • Ritmo, entonação, pausas, conforme sinais de pontuação. • Exposição de ideias.

2º ANO

Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
					• Características desses gêneros textuais, identificando sua função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam. • Relações entre textos e outros textos (ilustrações, fotos, tabelas...). • Relações lógico-discursivas presentes nos textos. • Conto/reconto e representação de histórias.
CAMPO ARTÍSTICO LITERÁRIO	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma e compartilhada	**(EF02LP27)**Reescrever textos narrativos literários lidos pelo professor.	**(EF02LP27RS-1)** Reescrever textos narrativos literários lidos pelo professor, de modo a promover progressivo domínio da escrita.	• Compreensão dos elementos textuais (tempo, espaço, personagens, etc.). • Escrever histórias conhecidas, mantendo a sequência de fatos, estrutura e características desses textos. • Utilização na escrita de elementos descritivos, muitas vezes, necessário para que se compreenda a motivação interna das personagens. • Utilização na escrita de um vocabulário mais amplo do que aquele usado oralmente.

					• Utilização de recursos enfáticos, tais como repetições ou elementos descritivos, usados com a intenção de envolver o leitor. • Preocupação estética com palavras, provocando encantamento. • Revisão, reelaboração e edição da própria escrita levando em conta: material linguístico, gênero, objetivos da produção e interlocutores, em suporte manual ou digital.

2º ANO

Considerando o percurso formativo do sujeito em processo de alfabetização, o segundo ano objetiva, progressivamente, a consolidação do processo de apropriação da leitura e da escrita, na perspectiva da alfabetização e do letramento, tendo os gêneros discursivos como articuladores da prática pedagógica.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
CAMPO ARTÍSTICO LITERÁRIO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Formas de composição de narrativas	**(EF02LP28)** Reconhecer o conflito gerador de uma narrativa ficcional e sua resolução, além de palavras, expressões e frases que caracterizam personagens e ambientes.	**(EF02LP28RS-1)** Demonstrar progressivo domínio dos elementos que compõem a narrativa.	• Textos narrativos em diferentes suportes. • Estrutura e características desses textos. • Elementos textuais (conflito, tempo...). • Gêneros: contos, mitos, lendas, fábulas.
CAMPO ARTÍSTICO LITERÁRIO	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Formas de composição de textos poéticos visuais	**(EF02LP29)** Observar, em poemas visuais, o formato do texto na página, as ilustrações e outros efeitos visuais.	**(EF02LP29RS-1)** Apropriar-se gradativamente da composição dos textos poéticos.	• Estrutura e característica do texto poético em diferentes suportes (elementos imagéticos). • Leitura individual e colaborativa de poemas. • Contação e ilustração. • Intertextualidade. • Polissemia. • Polifonia. • Sentido denotativo e conotativo.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei No 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases daeducação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental,com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 27, p. 1-2, 7 fev. 2006.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Ensino fundamental de Nove Anos:** orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. OrganizaçãoJeaneteBeauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. Brasília:MEC/SEB, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf. Acesso em: 29 abr. 2019.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEB, 2017.KRAMER, S. A infância e sua singularidade. In: BRASIL. Ministério da Educação.Secretaria de Educação Básica. **Ensino Fundamental de Nove Anos:** orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007. p. 13-23.

MELLO, S. A.; FARIAS, M. A. **A escola como lugar da cultura mais elaborada**. Educação,Santa Maria, v. 35, n. 1, p. 53-68, jan./abr. 2010.

MORAIS, A. G. de. **Sistema de escrita alfabética**. São Paulo: Melhoramentos, 2012.(Como eu ensino).

O aprendizado da ortografia. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SOARES, M. **Alfabetização:** A questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2017.

3.3 ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental está estruturado em Ensino Fundamental I ou Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II ou Anos Finais (6º ao 9º ano), com duração de 9 anos, e com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade.

O art. 30, da Resolução CNE/CEB nº 7, de 2010, prevê que os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar:

I – a alfabetização e o letramento;

II – o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da Língua Portuguesa, da Literatura; da Música e das demais Artes; da Educação Física; assim como o aprendizado da Matemática, da Ciência, da História e da Geografia;

III – a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização, e os prejuízos que a repetência pode causar no Ensino Fundamental como um todo e, particularmente, na promoção do primeiro para o segundo ano de escolaridade, e deste para o terceiro.

A alfabetização e o letramento se apresentam, como eixo estruturante para a organização curricular, trazendo, desta forma, o sentido de continuidade, para a aprendizagem, nos três primeiros anos.

O 4º e o 5º anos mantêm a ideia de consolidar aspectos significativos da alfabetização, tendo como base fundamental a ludicidade e a interdisciplinaridade. Nesta fase, os estudantes têm mediações pedagógicas orientadas pelo(a) professor(a), por meio de atividades lúdicas, jogos e linguagens artísticas diversas, a fim de que aprofundem conhecimentos adquiridos nos anos anteriores, e acessem novos saberes, para significativa sistematização de conhecimento, no campo das várias áreas (Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática, Ensino Rerligioso) sem, contudo, perderem a natureza lúdica, que funda o processo formativo das crianças entre 9 e 10 anos de idade. A alfabetização e o letramento, nesta etapa, se colocam no lugar transversal, perpassando, ainda, todas as áreas de conhecimento, em permanente sentido de continuidade e desenvolvimento da criança.

A etapa final, do 6º ao 9º anos, viabiliza, principalmente, a produção de conhecimento dos estudantes, que se encontram na faixa etária entre 11 aos 14 anos. Neste período, continua-se evidenciando o lúdico, mediante o acesso às diversas linguagens artísticas, corporal e às temáticas socioculturais, que ampliam a visão crítica e reflexiva. Ao mesmo tempo, prevê a consolidação das múltiplas competências do ensino fundamental, de forma a assegurar a estes a promoção para o ensino médio.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 125 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 666

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **ESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL DE ACORDO COM A BNCC**

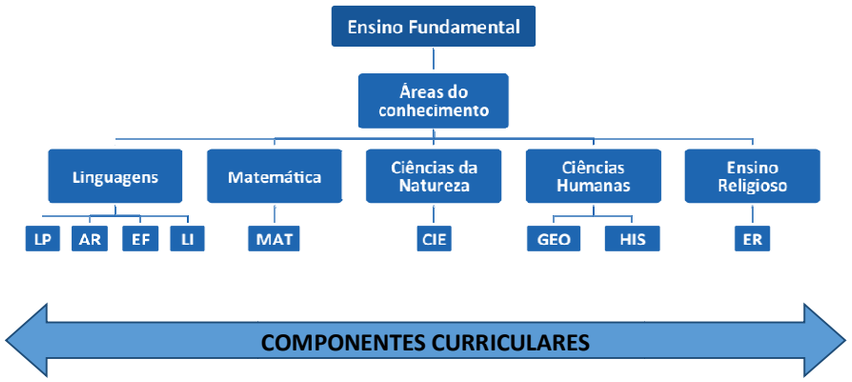

Para a organização dos componentes curriculares do Ensino Fundamental, de 9 anos, foram consideradas as categorias presentes na BNCC: Unidades Temáticas, Objetos de Conhecimento e Habilidades. As Unidades Temáticas são blocos de Objetos de Conhecimento, que servem para dar unidade a diversos assuntos. Os Objetos de Conhecimento são os assuntos que deverão ser desenvolvidos em cada Unidade Temática. Eles farão a ligação entre as Unidades Temáticas e as Habilidades específicas, que se quer desenvolver. As Habilidades deverão ser o objetivo que se quer alcançar, ao trabalhar cada Objeto de Conhecimento. Importante frisar, que mais de uma Habilidade pode ser desenvolvida a partir de um Objeto de Conhecimento. No componente curricular Língua Portuguesa, são considerados, ainda, em sua estrutura, as categorias Campos de atuação e Práticas de linguagem, contemplando a especificidade da área do conhecimento.

No Documento Orientador Municipal de São Francisco de Assis (DOM), para o ensino fundamental de 9 anos, cada habilidade é identificada por um código alfanumérico, acrescido do código do objetivo do território do município de São Francisco de Assis (SFA), cuja composição é explicada a seguir:

Segundo esse critério, o código **EF15AR01**, por exemplo, refere-se à primeira habilidade proposta no componente curricular Arte, no bloco relativo ao 1º até 5º ano, para o ensino fundamental de 9 anos.

No Ensino Fundamental, também optamos por uma organização por áreas do conhecimento. Em cada uma, estão definidas as competências por área, e as do componente curricular.

Com essa organização, esperamos possibilitar múltiplas leituras de articulação, entre os diversos componentes curriculares e as etapas dos anos iniciais e dos anos finais.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 126 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 667

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

4. ÁREA DE LINGUAGENS E SEUS COMPONENTES CURRICULARES

Na BNCC, a área das Linguagens é composta pelos componentes curriculares da Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa. Compreende a linguagem, como comunicação, que implica na interação entre as pessoas, que participam do ato comunicativo, em um sistema semiótico de sentidos múltiplos, que se manifesta num processo discursivo, no qual o homem se constitui sujeito social.

A abordagem da linguagem no sistema semiótico, proposto na BNCC, considera a significação dos textos, que se manifestam nas formas de expressão verbal (fala e escrita); não verbal (visual, gestual, corporal, musical) e multimodal (integração de formas verbais e não verbais), por meio da interação do sujeito consigo mesmo e com os outros num "ser-saber-fazer". Entende, que os componentes da área de Linguagens, organizam as aprendizagens, considerando a expansão das práticas de linguagem, que proporciona ao sujeito uma dimensão de conhecimento, à qual ele não teria acesso de outro modo, senão pela interação com diversas línguas, manifestações artísticas e práticas corporais, que possibilitam a percepção do mundo e de si próprio, de um modo singular.

Na construção do Documento Orientador de São Francisco de Assis incluiu-se a Língua Espanhola, como outra opção de idioma aos estudantes de anos finais. E também a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como componente curricular específico, considerando, que a rede municipal não possui uma escola bilíngue para surdos.

- **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

**Compreender as linguagens como construção humana, histórica - social e cultural - de natureza dinâmica, reconhecendo-as e valorizando-as, como formas de significação da realidade, e expressão de subjetividades e identidades sociais e culturais.*

**Conhecer e explorar diversas práticas de linguagem (artísticas, corporais e linguísticas), em diferentes campos da atividade humana, para continuar*

aprendendo; ampliar suas possibilidades de participação na vida social e colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

**Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, para se expressar, e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao diálogo, à resolução de conflitos e à cooperação.*

**Utilizar diferentes linguagens para defender pontos de vista, que respeitem o outro, e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, atuando criticamente frente a questões do mundo contemporâneo.*

**Desenvolver o senso estético, para reconhecer, fruir e respeitar as diversas manifestações artísticas e culturais; das locais às mundiais, inclusive aquelas pertencentes ao patrimônio cultural da humanidade; bem como participar de práticas diversificadas, individuais e coletivas, da produção artístico-cultural, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.*

**Compreender e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação, de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas e desenvolver projetos autorais e coletivos.*

4.1 ARTE

No Ensino Fundamental o componente curricular Arte tem como objetivo principal conduzir os estudantes a situações e processos de criação, crítica, expressão e reflexão, sobre as produções artísticas e culturais no âmbito das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro. Traz a possibilidade do educando produzir poéticas pessoais e coletivas em que ele possa vivenciar processos, conhecer outros contextos e práticas em consonância com outros componentes curriculares.

É importante ressaltar que o componente curricular Arte está situado em uma área do conhecimento, e dessa forma não é mero transmissor de técnicas, e sim um terreno para diálogos a respeito do mundo, do cotidiano e da vida, convocando uma

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 127 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 668

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

discussão sobre as várias dimensões da vida social, cultural, histórica, política e econômica. Dessa maneira é primordial o respeito às multiplicidades, para que não haja a hierarquização entre as produções artísticas, sendo necessário ao educando perceber os contextos e momentos históricos que tais produções ocorreram, bem como perceber o lugar de onde partem as suas próprias produções.

Este documento organizou suas considerações a partir da Base Nacional Comum Curricular/BNCC, além de utilizar o Referencial Curricular Gaúcho/RCG como fio condutor para compor as habilidades do componente curricular, levando em consideração as especificidades territoriais. A produção, a crítica, a experiência sensível, a capacidade expressiva e o diálogo sobre os processos de criação, são dimensões que integram-se aos demais componentes curriculares e ampliam o processo de ensino e aprendizagem, reforçando a interdisciplinaridade.

Diante das experiências estéticas contemporâneas, o diálogo com as Artes Visuais movimenta reflexões para além da obra de arte inserida nos cânones ou sistemas das artes: estimula a perceber valores culturais, ideológicos e sociais presentes em outros artefatos produzidos pela cultura, tais como o cinema, videoclipes, publicidade, e demais visualidades produzidas e distribuídas pelas redes de internet que interferem diretamente nas práticas cotidianas.

Em cada contexto cultural, imagens oriundas de variadas fontes de produção, incitam nosso pensar: promovem a sistematização, organização, apreensão e difusão de valores sociais atravessados pelas vias da interpretação e da significação que cada contexto impõe. Produtoras de discursos e práticas sociais, as imagens da cultura popular exigem ir além de uma análise formal, pois está infimamente atrelada às comunidades de discurso, relações de poder e seu caráter simbólico. Os contornos sociais que movimentam formas de agir e estar no mundo são mediados pelas representações visuais produzidas responsáveis por configurar papéis sociais. Portanto, ao inserir a perspectiva educativa da cultura visual como campo conceitual, pretende -se interrogar as elaborações discursivas que envolvem a construção social e cultural do olhar e também os estereótipos que contribuem para definir condutas, delinear posições hierárquicas e legitimar papéis sociais.

A Dança no espaço escolar precisa ser vista como aprendizado, não podendo ser reduzida à diversão, à aprimoramento técnico, pois não é intuito de uma formação profissional em dança. A dança é entendida no âmbito de pensar com o

corpo, a estruturação e organização do pensamento, passam antes pelo aprendizado com o corpo. É importante ressaltar que ao investigar outras possibilidades de movimentos o ato de dançar deve ser entendido como uma maneira de conhecer o corpo e a si mesmo, trazendo para a existência humana, uma experiência com o espaço e com os outros.

Dentro da arte contemporânea o Teatro instaura outras experiências artísticas, não está limitado apenas a dramatização, faz conexões com as três linguagens apresentadas anteriormente. Nessa experiência, o estudante desenvolve a organização do tempo, o conhecimento do próprio corpo, o desenvolvimento da oralidade, produzindo um sujeito expressivo e seguro para expor suas percepções. O fazer teatral possibilita o diálogo entre os alunos, além de desenvolver a capacidade questionadora perante a vida social e política, e o ser/estar no mundo.

Assim como na Base Nacional Comum Curricular e no Referencial Curricular Gaúcho, nesse documento, as dimensões do conhecimento que perpassam os estudos das Artes Visuais, da Dança, da Música e do Teatro, de maneira versátil e fluída, evitando categorizações e hierarquia entre elas**.**

> *O menino era ligado em Despropósitos. Quis montar os alicerces de uma casa, sobre orvalhos. A mãe reparou, que o menino gostava mais do vazio do que do cheio. Falava que os vazios são maiores e até infinitos [...]. (BARROS, 1999, n.p.).*

A Arte é um artefato da cultura humana e das relações, que o sujeito estabelece com o contexto, com os outros sujeitos e com ele mesmo. A educação em Arte está, pois, ligada à história das culturas da humanidade, que seguiu um padrão hegemônico até as transformações advindas com os pressupostos da modernidade. Esse movimento trouxe experiências significativas para o ensino da Arte, de modo a ampliar as possibilidades de ensinar e de aprender. A Arte no currículo da Educação Básica é imprescindível, uma vez que algumas habilidades são próprias dessa área, tais como: a produção artística, a fruição e o conhecimento sensível, que agrega os elementos da percepção, da imaginação, da criação, da intuição e da emoção. Vale ressaltar que, a legitimidade da Arte, como disciplina curricular, teve um percurso iniciado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, com a nomenclatura de Educação

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 128 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 669

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Artística, entendida, naquele momento, apenas como "atividade educativa". Somente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, é que a Arte passa a ser considerada obrigatória, na Educação Básica, como esclarece o seu Art. 26, §2: "*O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, em diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos"* (BRASIL, 1996, n.p.). É importante destacar que a mesma Lei, no Art. 26, sofreu modificações em 2016, quando esclarece, que o ensino e a aprendizagem de Arte, nos currículos das escolas passam a incluir artes visuais, dança, música e teatro. A partir da Lei Nº 9.394/1996 e suas alterações, houve movimentos no sentido de ampliar os cursos de formação docente nessas linguagens, evitando equívocos, como a exigência da polivalência no âmbito escolar, impossibilitando, por vezes, a garantia das manifestações, para reconhecimento e legitimidade das linguagens artísticas específicas.

A formação artística e estética do estudante perpassa, pela experiência visual, espacial e tátil; pelo movimento corporal, pela expressão corporal no tempo e no espaço e pela manipulação e criação de sons, a partir de um olhar crítico. Dessa forma, justifica-se a importância dessas linguagens, pois estas, embora tenham suas especificidades, dialogam de forma articulada. Nessa perspectiva, a relação da cultura e suas diversidades, como as questões étnico-raciais, educação ambiental, tecnologia, entre outras, fortalece a visão integrada de mundo (FREIRE, 1987). A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reitera esse posicionamento, especialmente quando propõe

> *[...] que a abordagem das linguagens articule seis dimensões do conhecimento que, de forma indissociável e simultânea, caracterizam a singularidade da experiência artística. Tais dimensões perpassam os conhecimentos das Artes visuais, da Dança, da Música e do Teatro, e as aprendizagens dos alunos em cada contexto social e cultural. Não se trata de eixos temáticos ou categorias, mas de linhas maleáveis, que se interpenetram, constituindo a especificidade da construção do conhecimento em Arte na escola. Não há nenhuma hierarquia entre essas dimensões, tampouco uma ordem para se trabalhar com cada uma no campo pedagógico. (BRASIL, 2017, p. 194,)*

As dimensões conceituais do ensino e aprendizagem da Arte, na BNCC (2017) - criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão– demandam discussões, no âmbito da formação inicial e continuada, para que, de fato, sejam

tratadas como linhas permeáveis, no sentido de contemplar questões críticas, éticas, estéticas, políticas e culturais, em diálogo com as propostas já existentes. A dimensão da criação concentra-se em uma atitude investigativa, conferindo materialidade estética às ideias inventivas dos estudantes. Nesse ínterim, trata das inquietações, dos conflitos e da tomada de decisões nas práticas artísticas, estéticas e culturais, tanto do estudante aprendiz, individualmente, ou em seu coletivo, quanto do professor (BRASIL, 2017).

A dimensão crítica na BNCC (2017) indica a necessidade das relações entre as experiências dos estudantes, com as manifestações artísticas e culturais, provocando-lhe um estranhamento do mundo, o que o impulsiona a apropriar-se de novas compreensões do território, em que está inserido. Pela investigação, é possível articular a crítica a uma ação e um pensamento propositivo, articulando o ensinar e o aprender em Arte em seus aspectos: políticos, históricos, filosóficos e sociais. A dimensão estesia trata da experiência sensível, dos estudantes, no que diz respeito ao espaço/tempo, relacionados ao som, à imagem, ao corpo, bem como as suas materialidades. Possibilita ao estudante o conhecimento de si mesmo, do outro e do mundo, tornando o corpo protagonista da experiência. A expressão, manifestada de forma individual e/ou coletiva, atravessa a experiência artístico/estética a partir das linguagens da Arte. Quando o estudante constrói uma relação de prazer, de estranhamento e de reflexão com o objeto/espaço/obra observado, ativa suas sensibilidades, levando-o a fazer conexões com épocas, pessoas e lugares, afetando-o singularmente e ao seu entorno. A essa experiência, a BNCC (2017) chama de **"**fruição". A BNCC apresenta 9 competências específicas para o componente Arte, entendida aqui como direitos de aprendizagem.

- **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE ARTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

- *Explorar, conhecer, fruir e analisar, criticamente, práticas e produções artísticas e culturais, do seu entorno social, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços; para reconhecer a Arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.*

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 129 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 670

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

- *Compreender as relações entre as linguagens da Arte, e suas práticas integradas, inclusive aquelas possibilitadas pelo uso das novas tecnologias de informação e comunicação, pelo cinema e pelo audiovisual; nas condições particulares de produção, na prática de cada linguagem e nas suas articulações.*
- *Pesquisar e conhecer distintas matrizes estéticas e culturais – especialmente aquelas manifestas na Arte e nas culturas que constituem a identidade brasileira –, sua tradição e manifestações contemporâneas, reelaborando-as nas criações em Arte.*
- *Experienciar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação, ressignificando espaços da escola e de fora dela, no âmbito da Arte. Mobilizar recursos tecnológicos, como formas de registro, pesquisa e criação artística.*
- *Mobilizar recursos tecnológicos como formas de registro, pesquisa e criação artística.*
- *Estabelecer relações entre Arte, mídia, mercado e consumo, compreendendo, de forma crítica e problematizadora, modos de produção e de circulação da Arte na sociedade.*
- *Problematizar questões políticas, sociais, econômicas, científicas, tecnológicas e culturais, por meio de exercícios, produções, intervenções e apresentações artísticas.*
- *Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas Artes.*
- *Analisar e valorizar o patrimônio artístico nacional e internacional, material e imaterial, com suas histórias e diferentes visões de mundo.*

No processo de ensino e de aprendizagem, em Arte, o professor tem um papel relevante, especialmente, no diálogo com os estudantes, oportunizando espaços para que ele tenha a sua autoria valorizada, em todos os seus percursos imagéticos e criativos, primando com responsabilidade, por uma educação voltada à formação integral do estudante como ser social, educacional e sensível, que busque parcerias, que se empenhe a trilhar por percursos de linhas permeáveis, destacando poéticas pessoais, coletivas e, sobretudo, colaborativas.

Todo o currículo agrega escolhas epistemológicas e metodológicas coerentes, com o que se pensa sobre os sujeitos, seu entorno e as relações construídas. Dessa forma, o Documento Orientador do Território assisense foi pensado, levando em conta a Base Nacional Comum Curricular, aprovada e legitimada em dezembro de 2017 e o Referencial Curricular Gaúcho (2018). Destacamos, que a metodologia se constitui em uma importante etapa do currículo, o qual está em constante diálogo com os processos de ensino e de aprendizagem em Arte, pois sinaliza alguns caminhos necessários para as práticas educativas. Neste documento, o componente curricular Arte possui Unidades Temáticas: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, entendendo-as não apenas como temas, mas, sobretudo, como linguagem, expressão e conhecimento. Além disso, este documento inclui a Unidade Temática "Artes Integradas", que explora as relações e as articulações entre as linguagens, as demais áreas de conhecimento e suas práticas (BRASIL, 2017). O quadro a seguir apresenta a Arte no currículo do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), organizando-a em blocos de habilidades e conteúdos, com ênfase em alguns aspectos:

PERCURSOS FORMATIVOS EM ARTE		
Blocos	**Turmas/Anos**	**Ênfase**
Bloco 1	1º e 2º	Alfabetização em Arte
Bloco 2	3º, 4º e 5º	Arte e cultura local, regional e rio-grandense
Bloco 3	6º e 7º	Arte e cultura nacional e internacional
Bloco 4	8º e 9º	Arte contemporânea

A escolha por blocos justifica-se, uma vez que, compreendemos que as atividades cognitivas, sensíveis e culturais dos estudantes, se constituem e se ampliam ancoradas nas experiências e nas culturas, permeando seu cotidiano. Por conta disso, a ênfase dada para cada um dos blocos fundamentou-se, principalmente, por considerar as trajetórias dos estudantes, respeitar suas singularidades e promover o trabalho colaborativo.

Os quadros apresentados no organizador curricular são compostos pelos seguintes elementos: "Unidades temáticas", "Objetos de conhecimento", "Habilidades e conteúdos". A Unidade temática é composta por um arranjo dos

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 130 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 671

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

objetos de conhecimentos no percurso do Ensino Fundamental, adequados às linguagens da Arte. No que se refere aos objetos do conhecimento em Arte, destacam-se: Contextos e práticas; Elementos da linguagem; Matrizes estéticas e culturais (em Artes Visuais); Materialidades (em Artes Visuais e Música); Processos de criação; Sistemas de linguagem; Notação e registro musical (em Música). As habilidades dizem respeito às aprendizagens essenciais, que oportunizem aos estudantes do Ensino Fundamental a formação integral. Já os conteúdos destacam conceitos e práticas, em diálogo com as habilidades e o objeto de conhecimento, que partem das seis dimensões: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão.

Entretanto, o professor tem a possibilidade de desenvolver todos os itens ou ampliá-los, visto que estes podem se aproximar mais da sua realidade e dos contextos culturais locais.

No desenvolvimento metodológico do componente Arte, sugere-se o trabalho por projetos, a partir de linhas permeáveis, que se conectam entre as linguagens e as Artes Integradas, dando ênfase às culturas locais, regionais e do Estado, nas seguintes modalidades: Educação de Jovens e Adultos, Educação Ambiental, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola e Educação Especial.

Outra questão a ser considerada, sobre o processo metodológico, diz respeito, também, às identidades dos espaços. Para o componente Arte, é fundamental demarcar no ambiente escolar, o seu lugar, o que possibilita ao professor e aos estudantes experiências com suportes, materiais, instrumentos e variados espaços, de forma a nutrir seus processos de criação e de reflexão estética e possibilitar suas produções pessoais, coletivas e colaborativas. É fundamental, também, um espaço considerável, para as tecnologias no processo de ensino e de aprendizagem em Arte, visto que o contexto atual é permeado pelo universo digital, o que possibilita uma outra forma de aprender e de ampliar o conhecimento, com olhares e outras percepções. Embora as linguagens tenham suas especificidades, no contexto contemporâneo, isoladamente elas perdem o sentido plural. É importante que aconteçam atravessamentos entre as linguagens da Arte, de modo a garantir linhas permeáveis, que perpassam pela pesquisa, pelo conhecimento e por novas descobertas e invenções.

Para a apropriação desta proposta, é necessário pensar-se no percurso do estudante, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio da Educação Básica, com o intuito de evidenciar um sujeito autônomo, crítico, ético, autoral, sensível, criativo, que trabalhe coletiva e colaborativamente.

Nesse processo, espera-se que o professor construa uma postura ética, estética, investigativa, criativa e, principalmente, que esteja aberto a novas ideias e percepções de ser e de mundo.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 131 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 672

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A ARTE**

ARTES VISUAIS ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF15AR01)** Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	**(EF15AR01RS12)** Explorar, conhecer e contemplar as diversas manifestações das artes visuais (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, vídeo etc.) encontradas no âmbito familiar, escolar e da comunidade, possibilitando a construção do olhar, a ampliação da imaginação e da simbolização, a partir do repertório imagético pessoal e a valorização da diversidade cultural da comunidade local.	-Alfabetização visual – as crianças por meio de jogos e brincadeiras estarão em processo de alfabetização visual. -Para esse processo, é fundamental trazer os elementos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.), destacando leituras de imagem e a experimentação com materiais, suportes, espaços, objetos. -Para esse processo, são fundamentais as leituras de imagens (obras de arte, propaganda, vídeo, animação, livros etc.) sempre de forma lúdica. -Outro aspecto importante é a mobilização para a investigação e experimentação das crianças, provocando a imaginação e a criação. Importante prever nesse bloco a experiência com o fazer artístico e o contato das crianças com o desenho, a pintura, a colagem, os quadrinhos, a dobradura, a escultura, a modelagem, a instalação, o vídeo, a fotografia etc.
Elementos da linguagem	**(EF15AR02)** Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).	**(EF15AR02RS12)** Investigar e descobrir elementos formais no âmbito das artes visuais (ponto, linha, forma, volume), nos ambientes do cotidiano (sala de aula, escola, casa, espaço rural e urbano), explorando textura, cor, espaço, movimento e em outros sentidos além do visual.	
Matrizes estéticas e cultura	**(EF15AR03)** Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais.	**(EF15AR03RS12)** Investigar, levantar, identificar e conhecer a influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas no âmbito familiar, local, impulsionando a compreensão da diversidade cultural na sua formação pessoal e da comunidade.	
Materialidade	**(EF15AR04)** Experimentar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação,vídeo, fotografia etc.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.	**(EF15AR04RS12)** Explorar diferentes formas de expressão bi e tridimensionais(desenho, pintura, colagem, dobradura, escultura, modelagem etc.), estimulando o manuseio e a percepção da diversidade de materiais e suas consistências, os recursos dos instrumentos adequados, a forma de trabalhar nas técnicas convencionais, valorizando o uso sustentável dos materiais.	

ARTES VISUAIS

ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Processo de criação	**(EF15AR05)** Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.	**(EF15AR05RS12)**Experimentar, fazer, refazer e criar em artes visuais, explorando diferentes espaços da escola (chão do pátio, pracinha, muro, árvore etc.), para perceber múltiplas possibilidades de vivências nos processos de criação individual, coletivo e colaborativo.	-Vale destacar a importância do contato das crianças com espaços e protagonistas da arte/ cultura: museus, galerias, instituições culturais, artistas, artesãos, curadores etc. Além disso, é relevante que a escola seja pensada em espaços de interação arte-cultura: exposições, mostras, feiras, festivais etc. -Vale ressaltar que uma conversa após as ações artísticas é fundamental para o processo de socialização, de interação, de construção de saberes, de experiências, de identidades e de valorização da diversidade.
	(EF15AR06) Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.	**(EF15AR06RS12)** Vivenciar momentos de comunicação, expressão e compartilhamento sobre a sua experimentação, desenvolvendo a escuta respeitosa das individualidades e singularidades nos processos de criação.	
Sistemas da linguagem	**(EF15AR07)** Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).	**(EF15AR07RS12)** Desfrutar do contato com artistas e artesãos locais, experienciando e conhecendo diferentes processos de criação e a utilização dos elementos da linguagem, conforme habilidade EF15AR02RS12 e a materialidades descritasna habilidade EF15AR04RS12.	

DANÇA ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF15AR08)** Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.	**(EF15AR08RS12)** Investigar, testar, fazer e refazer movimentos corporais, presentes no cotidiano e em diferentes formas de dança locais, observando corpos parados, em equilíbrio e em ações, estimulando a imaginação, a capacidade de simbolizar, a ampliação do repertório pessoal e a valorização da diversidade cultural na formação da comunidade local.	A presença da dança e de suas manifestações cultiva a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal, a partir de festas populares, danças folclóricas, circular, cirandas, etc., locais e regionais. Corpo e movimento na dança: conhecimento corporal – de si e do outro: isolado e conjunto (dedos, mãos, pés,
	(EF15AR09) Estabelecer relações	**(EF15AR09RS12)** Experimentar e identificar os	

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 132
Processo 00991-0200/20-7 | Página 673

Elementos da linguagem	entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.	movimentos de partes do corpo (dedos da mão e dos pés, cabeça, pescoço, quadris, pernas, joelhos, braços, etc.) para compreender as possibilidades de criação de movimentos dançados.	quadris, etc.) de forma lúdica. Espaço e corpo: deslocamentos, planos, direções, caminhos etc., e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado. Roda de conversa como fonte para a construção de vocabulários e de repertórios próprios das crianças. Improvisação de movimentos dançantes, dinâmicos e expressivos: dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança (posicionamentos, tempo e marcação rítmica), de forma a respeitar o corpo e o ritmo da criança e suas diversidades culturais.
	(EF15AR10) Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na construção do movimento dançado.	**(EF15AR10RS12)** Vivenciar e perceber os movimentos dançados em diferentes tempos (movimentar- se devagar, muito devagar, rápido, muito rápido, caminhar, correr, gatinhar, rolar, deslizar etc.), de formas variadas (andar de costas, de lado, agachado, etc.) no espaço (plano, íngreme, etc.), introduzindo a compreensão da tríade corpo-espaço-movimento.	
	(EF15AR11) Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.	**(EF15AR11RS12)** Investigar, fazer, refazer, exercitar a criação e a improvisação repetidamente de diferentes movimentos preestabelecidos por coreografias prontas e novos movimentos a partir dos aprendizados das habilidades EF15AR08RS12, EF15AR09RS12 e EF15AR10RS12, para trabalhar o individual, o coletivo e o colaborativo, a tríade corpo-espaço-movimento e os códigos (características) de diversos ritmos dançantes	
Processo de criação	**(EF15AR12)** Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários erepertórios próprios.	**(EF15AR12RS12)** Discutir no sentido de dialogar, escutar, comentar (em rodas de conversas) sobre as experiências pessoais e coletivas vivenciadas em dança, evitando considerações preconceituosas e estereotipadas de si e do outro, na construção de repertórios próprios.	

MÚSICA **ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF15AR13)** Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical,	**(EF15AR13RS12-1)** Exercitar a escuta para identificar e apreciar sons, em ambientes internos e externos, na escola, na natureza (com olhos	*Formas (binária, ternária, A B A) e gêneros de expressão musical (popular, erudita, folclórica, étnica, regional,

	reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.	fechados, escutar sons altos e baixos, longe e perto, longos e curtos, graves e agudos). **(EF15AR13RS12-2)** Ampliar a experiência para identificar e apreciar sons que interferem na vida cotidiana (sinal da escola, apito do guarda de trânsito, jingle do carro de gás, ronco de motores etc.) e nas expressões musicais, valorizando a diversidade cultural na formação da comunidade local. **(EF15AR13RS12-3)** Identificar, apreciar e valorizar as cantigas folclóricas, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e rimas cantadas pela comunidade local.	catarinense e música infantil). *Elementos constitutivos do Som (altura, duração, intensidade e timbre) e elementos constitutivos da Música (andamento, melodia e ritmo). *Fontes Sonoras Convencionais (instrumentos musicais) e Não Convencionais (objetos sonoros e uso do corpo). *Formas de Registro Musical Convencional (partituras) e Não Convencional (grafia do som por meio de linhas ascendentes e descendentes, curtas e longas) e gravação. *Composição, improvisação e sonorização de histórias.
Elementos da Linguagem	**(EF15AR14)** Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/ criação, execução e apreciação musical.	**(EF15AR14RS12)** Explorar e identificar os elementos básicos do som: altura (sons agudos e graves), duração (longos e curtos), intensidade (forte e fraco) e timbres (da voz e de instrumentos), utilizando jogos, brincadeiras, cantigas folclóricas e da comunidade local, canções e práticas diversas de composição/criação, canto, execução e apreciação musical.	
Materialidades	**(EF15AR15)** Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo, na natureza e em objetos cotidianos, de forma a reconhecer os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.	**(EF15AR15RS12-1)** Tocar, investigar, explorar, apreciar e identificar diferentes fontes sonoras com o uso de materiais do cotidiano (colheres, copos, cadeiras, garrafas pet, entre outros), de instrumentos musicais, da natureza (sons dos animais, do vento, da chuva) e sons do corpo (palmas, voz e percussão corporal) para reconhecer e comparar os elementos do som, trabalhados na habilidade EF15AR14RS12. **(EF15AR15RS12-2)** Experimentar, investigar, pesquisar e construir instrumentos musicais com materiais do cotidiano e reciclável (tambores de potes, pandeiros com tampinhas, entre outros) de tamanhos e possibilidades sonoras diversas, de forma sustentável.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

MÚSICA ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Notação e registro Musical	**(EF15AR16)** Explorar diferentes formas de registro musical não convencional bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.	**(EF15AR16RS12-1)** Explorar e exercitar diferentes formas de registro musical não convencional por meio de representações de sons, palavras, desenhos, linhas, pontilhados, partituras criativas, entre outros (por exemplo, um registro para cada tempo do som, um desenho para sons curtos, repetidos desenhos para longo etc.). **(EF15AR16RS12-2)** Explorar e exercitar o registro musical em processos de áudio e/ou audiovisual.	
Processos de criação	**(EF15AR17)** Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.	**(EF15AR17RS12)** Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo, utilizando os parâmetros do som, apresentados na habilidade. EF15AR14RS12 e as fontes sonoras, presentes na habilidade EF15AR15RS12.	

TEATRO ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF15AR18)** Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o	**(EF15AR18RS12-1)** Observar e perceber formas de expressão, gestos, entonação de voz, expressão facial no convívio familiar, escolar e presentes no cotidiano, para ver e ouvir histórias reais e dramatizadas, oportunizando a construção de repertório, que valorize a diversidade cultural na formação da comunidade local e estimule o	Iniciação teatral – as crianças por meio de jogos e brincadeiras iniciam a aprendizagem da linguagem teatral. Para esse bloco, será dada ênfase às questões da Arte/Cultura nos contextos locais, regionais e estadual, levando em conta as relações com a arte nacional e

	repertório ficcional.	imaginário, a capacidade de simbolizar e a ampliação do repertório do faz de conta.	internacional (indígena, africana, oriental e ocidental).
Elementos da linguagem	**(EF15AR19)** Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações devoz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).	**(EF15AR19RS12)** Observar e perceber os elementos básicos do teatro: espaço (onde/local), personagem (quem/variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, gestualidades, movimentos, expressões corporais etc.) e narrativa (o que/história/enredo/ação), na busca de teatralidades (expressões) do cotidiano.	Nesse processo, é fundamental trazer a recepção teatral por meio de processos lúdicos: aprender a ver e a ouvir histórias reais e ficcionais, cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório. Outro aspecto importante é a observação, a identificação e a experimentação de expressões e de corporeidades cotidianas para construir e ampliar o repertório: expressão corporal, facial, gestos, entonação de voz etc.
	(EF15AR20) Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral e improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro, explorando desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais.	**(EF15AR20RS12-1)** Experimentar, fazer e refazer diversas improvisações de cenas, a partir dos elementos teatrais explorados na habilidade EF15AR19RS12 e em processos narrativos criativos em teatro, explorando desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais, que ampliam o repertório do aluno e leva-o a vivenciar um problema e buscar soluções através da criação de cenas, que podem evoluir para encenações, de maneira colaborativa, coletiva e autoral.	

TEATRO ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
		(EF15AR20RS12-2) Experimentar improvisações de cena em teatro de dedoches e fantoches, teatro de sombra, teatro de objetos animados, teatro de bonecos, entre outros.	É desejável também a introdução de forma lúdica do conhecimento prático dos elementos teatrais: espaço, personagem, ação (onde, quem, o quê), explorar desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais locais, regionais e
	(EF15AR21) Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor	**(EF15AR21RS12)** Testar, fazer e refazer a imitação e o faz de conta, enquanto ferramentas para ações dramáticas, cuidando para não se restringir apenas à construção externa (caricata ou estereotipada) de	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 134 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 675

	e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.	uma imagem ou pessoa, ressignificando-as e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de jogos teatrais, músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional.	estadual. Este momento da aprendizagem destaca a imitação e o faz de conta com a utilização de técnicas diversas (jogos dramáticos, teatro de sombras, teatro de objetos, dedoches, fantoches, etc.), de modo a ressignificar objetos e fatos e experimentar-se no lugar do outro ao compor e encenar acontecimentos cênicos por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva. Vale ressaltar que conversas coletivas a partir dos processos artísticos desenvolvidos são importantes para a construção de saberes individuais e coletivos sobre a linguagem do Teatro.
Processos de criação	**(EF15AR22)** Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.	**(EF15AR22RS12)** Explorar, investigar possibilidades criativas de movimento e de voz, experimentando variadas emoções e observando e dialogando sobre seu processo de criação de um personagem teatral não estereotipado.	

ARTES INTEGRADAS - EIXOS TRANSVERSAIS - ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO		
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Processos de criação	**(EF15AR23)** Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	**(EF15AR23RS12)** Experimentar e investigar em projetos temáticos, os elementos, as materialidades e os processos criativos das linguagens artísticas, apropriados à sua forma de expressão dentro do coletivo, com respeito às singularidades.
Matrizes estéticas e culturais	**(EF15AR24)** Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.	**(EF15AR24RS12)** Vivenciar, identificar e diferenciar a riqueza da diversidade multicultural das matrizes da comunidade e seu entorno, valorizando-as em cantigas de roda, brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções, obras, histórias, artesanato, entre outras.
Patrimônio cultural	**(EF15AR25)** Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes	**(EF15AR25RS12)** Conhecer, identificar, pesquisar e valorizar as características estéticas e culturais presentes no patrimônio material e imaterial da comunidade (de origem

	épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.		indígena, africana, europeia e asiática), para aproximar dados e fatos históricos e as manifestações populares de pequeno e grande porte, viabilizando a compreensão, o convívio e a interação através das brincadeiras de infância.
Arte e tecnologia	**(EF15AR26)** Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.		**(EF15AR26RS12)** Descobrir, conhecer e desenvolver experiências individuais, coletivas e compartilhadas, introduzindo as potencialidades dos meios tecnológicos e digitais para a criação e interação em processos criativos, com outras linguagens artísticas.

ARTES VISUAIS ANOS INICIAIS – 3º ao 5º ano			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF15AR01)** Identificar e apreciar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	**(EF15AR01RS35)** Explorar, identificar e ampliar as diversas manifestações das artes visuais tradicionais e contemporâneas (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, vídeo, cinema, animação, arte computacional etc.) locais e regionais, ampliando a construção do olhar, potencializando a capacidade de percepção, imaginação, simbolização e ressignificação do repertório imagético, com a valorização da diversidade cultural na formação da comunidade local e regional.	*Para esse bloco, será dada ênfase às questões da Arte Cultura nos contextos locais, regionais e estadual, levando em conta as relações com a arte brasileira e estrangeira (indígena, africano, oriental e ocidental). *Destaque para os elementos visuais (formas geométricas, texturas gráficas e naturais), articulados aos processos de leitura, com a exploração de espaços naturais e objetos. *Para esse processo, são fundamentais as leituras de imagens de obras de arte locais, regionais e estadual, com o objetivo de também investigar culturas que atravessam o objeto lido. Nos processos de investigação, leitura e fazer artístico, provocar a experimentação com: desenho, pintura, colagem, quadrinhos,
Elementos da Linguagem	**(EF15AR02)** Explorar e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, cor, espaço, movimento etc.).	**(EF15AR02RS35)** Ampliar a investigação e reconhecer elementos constitutivos das artes visuais e seu potencial poético (ponto, linha, forma, volume bi e tridimensional, textura, cor, espaço, movimento, luz e sombra), experimentando, identificando e percebendo as diversas formas de expressão das artes plásticas, audiovisuais, gráficas, tecnológicas e nas linguagens analógicas e digitais, em diferentes meios e nas obras de arte.	
	(EF15AR03) Reconhecer e analisar a	**(EF15AR03RS35)** Levantar informações,	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 135 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 676

Matrizes estéticas e Cultura	influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais.	identificar, reconhecer e distinguir a influência de distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações, articulando a compreensão da diversidade cultural, no patrimônio imaterial (celebrações, ofícios, saberes, habilidades, crenças e manifestações) e patrimônio material (bens históricos, paisagísticos, etnográficos e obras de arte) na formação da comunidade, da região, do estado e da sociedade brasileira.	dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, arte urbana, lambe-lambe, serigrafia etc.

ARTES VISUAIS **ANOS INICIAIS – 3º ao 5º ano**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Materialidade	**(EF15AR04)** Experimentar diferentes formas de expressão artística, fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.	**(EF15AR04RS35)** Pesquisar, identificar e praticar diferentes formas de expressão bi e tridimensionais (desenho, pintura, colagem, dobradura, escultura, modelagem, história em quadrinhos, fotografia, vídeo etc.), estimulando o manuseio ea percepção da diversidade de materiais e sua consistências, os recursos dos instrumentos adequados, a forma de trabalhar nas técnicas convencionais, valorizando o uso sustentável dos materiais, para concretizar uma obra.	
	(EF15AR05) Experimentar a criação em artes visuais de modo individual, coletivo e colaborativo, explorando diferentes espaços da escola e da comunidade.	**(EF15AR05RS35)** Experimentar e criar em artes visuais, ampliando a possibilidade em diferentes e novos espaços da escola e da comunidade, para consolidar e expandir o repertório criativo de modo individual, coletivo e colaborativo.	*Para esse bloco, o professor possibilitará a expedição em espaços de Arte e Cultura: exposições, mostras, feiras, festivais, ateliês de artistas, cinema, feiras de artesanato etc. *As crianças, por meio da investigação, da experimentação, das expedições
Processo de criação	**(EF15AR06)** Dialogar sobre a sua criação e as dos colegas, para alcançar sentidos plurais.	**(EF15AR06RS35)** Dialogar e interagir sobre o seu processo de criação e dos colegas, sem a utilização de estereótipos e pré- conceitos (bonito e feio, certo e errado, talento, dom etc.), desenvolvendo a escuta	

		respeitosa das individualidades e singularidades no fazer artístico.	culturais, dos processos de fazer artístico ampliam seus processos de percepção e de criação.
Sistemas da linguagem	.**(EF15AR07)**Reconhecer algumas categorias do sistema das artes visuais (museus, galerias, instituições, artistas, artesãos, curadores etc.).	**(EF15AR07RS35)** Experienciar processos de criação e a utilização dos elementos da linguagem, conforme habilidade **EF15AR02RS35** e as materialidades descritas na habilidade **EF15AR04RS35,** no contato com artistas, artesãos e curadores locais e regionais e em visita a museus, galerias e instituições de arte.	

DANÇA **ANOS INICIAIS – 3º ao 5º ANO**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF15AR08)** Experimentar e apreciar formas distintas de manifestações da dança presentes em diferentes contextos, cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal.	(**EF15AR08RS35)** Experimentar ao fazer e refazer movimentos corporais mais elaborados com intencionalidade, presentes no cotidiano e em diferentes formas de dança locais e de outras culturas, observando corpos parados, em equilíbrio e em ações, estimulando a percepção, a significação e a ampliação do repertório pessoal, em trabalhos individuais, coletivos e colaborativos, com a valorização da diversidade cultural na comunidade local e regional.	*História da dança: urbana/campo, local, regional (quilombola), brasileira, internacional, popular, de modo a ressaltar as culturas dos diferentes tempos, espaços e povos. *Elaboração de processos de criação em dança: cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório corporal, por meio do ritmo de movimentos (lento, moderado e rápido), orientação espacial (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.). *Integração entre o corpo, o movimento e o espaço na dança: aceleração, salto, queda, rotação, eixo e esforço (deslizar, flutuar, pressionar, cortar, tocar, golpear), eixo (lateralidade, seguimento). *Criação de movimentos no espaço: considerando os aspectos
	(EF15AR09) Estabelecer relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado.	**(EF15AR09RS35)** Experimentar e identificar os movimentos de membros do corpo (superiores e inferiores), estabelecendo a relação com o todo corporal, para compreender e ampliar as possibilidades de criação de movimentos dançados.	
Elementos da linguagem	**(EF15AR10)** Experimentar diferentes formas de orientação no espaço (deslocamentos, planos, direções, caminhos etc.) e ritmos de movimento (lento, moderado e rápido) na	**(EF15AR10RS35)** Vivenciar, experimentar para ampliar a percepção dos movimentos dançados em diferentes tempos, investigando novas velocidades para a realização de ações simples (fazer o movimento de colocar a mão na cabeça,	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	construção do movimento dançado.	simular um caminhar bem lentamente, rolar, girar, saltar etc.), em diversos espaços, para compreender a potencialidade da tríade corpo-espaço-movimento.	estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de danças (posicionamentos, tempo e marcação rítmica), respeitando o corpo e o ritmo da criança e suas diversidades culturais. *Criação e improvisação de movimentos dançantes, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento: com base nos códigos de dança (posicionamentos, tempo e marcação rítmica), respeitando as diversidades culturais. *Roda de conversa sobre a percepção das crianças com relação à criação artística na dança.
Processo de criação	**(EF15AR11)** Criar e improvisar movimentos dançados de modo individual, coletivo e colaborativo, considerando os aspectos estruturais, dinâmicos e expressivos dos elementos constitutivos do movimento, com base nos códigos de dança.	**(EF15AR11RS35)** Explorar, fazer, refazer, exercitar a criação e a improvisação repetidamente de diferentes movimentos coreográficos individuais e coletivos, a partir dos aprendizados das habilidades EF15AR08RS35, EF15AR09RS35 e EF15AR10RS35, para ampliar a compreensão da tríade corpo- espaço-movimento e os códigos (características) de diversos ritmos dançantes.	
	(EF15AR12) Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.	**(EF15AR12RS35)** Discutir no sentido de dialogar, escutar, comentar (em rodas de conversas) e, progressivamente, construir argumentações sobre as experiências pessoais e coletivas vivenciadas em dança, evitando análises e comentários preconceituosos e estereotipados de si e do outro, ampliando a construção de repertórios próprios.	

MÚSICA
ANOS INICIAIS – 3º AO 5º ANOS

OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		ORIENTAÇÕES/DESTAQUE
Contextos e práticas	**(EF15AR13)** Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, para reconhecer e analisar os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.	**(EF15AR13RS35-1)** Exercitar a escuta atenta para identificar e apreciar diversas formas musicais representadas pela cultura regional e por suas diversas etnias culturais em diferentes gêneros (xote, fandango, milonga, polca, valsa, entre outros). **(EF15AR13RS35-2)** Ampliar a experiência para identificar e apreciar, progressivamente, gêneros musicais que interferem na vida cotidiana (jingle de comerciais no rádio e na televisão, vinhetas em	*Formas (binária, ternária, A B A) e gêneros de expressão musical (popular, erudita, contemporânea, sacra, folclórica, estadual, étnica: africana, quilombola, indígena, regional, entre outras.

		vídeos da Internet, musicais típicas da comunidade executadas em momentos de celebrações, músicas religiosas, das culturas familiares etc.) e nas expressões musicais, valorizando a diversidade cultural na formação da comunidade local e regional.	*Composição (criação de sons organizados e seu registro). *Execução: (tocar música por meio de instrumentos musicais convencionais e não convencionais, e da voz). *Apreciação: (ouvir música atentamente procurando distinguir as características sonoras).
Elementos da linguagem	**(EF15AR14)** Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/ criação, execução e apreciação musical.	**(EF15AR14RS35)** Explorar e identificar os elementos básicos do som: altura (sons agudos e graves), duração (longos e curtos), intensidade (forte e fraco) e timbres (da voz e de instrumentos) em diversos gêneros musicais regionais e étnico-culturais por meio de jogos, brincadeiras, cantigas folclóricas, canções e práticas diversas de composição/criação, canto, execução e apreciação musical.	

MÚSICA
ANOS INICIAIS – 3º AO 5º ANOS

OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		ORIENTAÇÕES/DESTAQUE
Materialidades	**(EF15AR15)** Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza e em objetos cotidianos, reconhecendo os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.	**(EF15AR15RS35-1)** Experimentar, explorar, tocar e identificar fontes sonoras, buscando organizar os sons nas famílias dos instrumentos (cordas, madeiras, percussão, metais) utilizando os instrumentos convencionais e não convencionais (objetos do cotidiano) e sons do corpo (palmas, voz e percussão corporal), relacionando-os e trabalhando os elementos da música, conforme habilidade EF15AR14RS35. **(EF15AR15RS35-2)** Experimentar, investigar, pesquisar e construir instrumentos musicais não convencionais com possibilidades sonoras diversas, de forma sustentável, buscando a harmonia e a qualidade do som.	*Fontes sonoras convencionais (instrumentos musicais) e não convencionais (sons do corpo, de utensílios e tecnologia). *Formas de Registro Musical Convencional (partituras) e Não Convencional (grafia do som por meio de linhas ascendentes e descendentes e gravação).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Notação e registro musical	**(EF15AR16)** Explorar diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.	**(EF15AR16RS35-1)** Explorar diferentes formas de registro musical não convencional de canções e músicas por meio de representações de sons, palavras, desenhos, linhas, pontilhados, partituras criativas, entre outros (por exemplo, um registro para cada tempo do som, um desenho para sons curtos, repetidos desenhos para longo etc.). **(EF15AR16RS35-2)** Explorar e exercitar o registro musical em processos de áudio e/ou audiovisual. **(EF15AR16RS35-3)** Conhecer e reconhecer o registro musical convencional em diferentes canções e músicas.	*Composição, improvisação e sonorização de histórias.
Processos de criação	**(EF15AR17)** Experimentar improvisações, **c**omposições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo.	**(EF15AR17RS35)** Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo, utilizando os parâmetros do som, apresentados na habilidade EF15AR14RS35 e as fontes sonoras, presentes na habilidade EF15AR15RS35-1 e os instrumentos construídos na habilidade EF15AR15RS35-2.	

TEATRO
ANOS INICIAIS – 3º AO 5º ANO

OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		ORIENTAÇÕES/DESTAQUE
Contextos e práticas	**(EF15AR18)** Reconhecer e apreciar formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos, aprendendo a ver e a ouvir histórias dramatizadas e cultivando a percepção, o imaginário, a capacidade	**(EF15AR18RS35)** Vivenciar e apreciar formas de expressão, gestos, entonação de voz, expressão facial e corporal presentes no cotidiano, para ver e ouvir histórias reais e dramatizadas, potencializando a construção de repertório, que valorize a diversidade cultural na	*Para esse bloco será dada ênfase às questões da Arte/Cultura nos contextos locais, regionais e estadual, levando em conta as relações com a arte nacional e internacional (indígena, africana, oriental e ocidental).

	de simbolizar e o repertório ficcional.	formação da comunidade local e desenvolva o imaginário, a capacidade de simbolizar e a ampliação do repertório ficcional.	*Nesse processo, é fundamental aprofundar a apreciação teatral por meio de processos lúdicos e intencionais: aprender a ver e a ouvir histórias reais, ficcionais e dramatizadas, cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório. *Outro aspecto importante é aprofundar a observação, a identificação e a experimentação de expressões e corporeidades cotidianas e da cultura local e regional para construir e ampliar o repertório: expressão corporal, facial, gestos, entonação de voz, etc. *É desejável também aprofundar de forma lúdica o conhecimento prático dos elementos teatrais: espaço, personagem, ação (onde, quem, o quê), de modo a identificar elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).
Elementos da linguagem	**(EF15AR19)** Descobrir teatralidades na vida cotidiana, identificando elementos teatrais (variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades, diversidade de personagens e narrativas etc.).	**(EF15AR19RS35)** Explorar teatralidades na vida cotidiana, observando e identificando elementos básicos do teatro: espaço (onde), personagem (quem) e narrativa (o que/ação), bem como variadas entonações de voz, diferentes fisicalidades (gestualidades, movimentos, expressões corporais etc.).	

TEATRO
ANOS INICIAIS – 3º AO 5º ANO

OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		ORIENTAÇÕES/DESTAQUE
	(EF15AR20) Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral em improvisações teatrais e processos	**(EF15AR20RS35-1)** Experimentar o trabalho colaborativo, coletivo e autoral em improvisações teatrais e processos narrativos criativos em teatro,	*Este momento da aprendizagem destaca o trabalho colaborativo, coletivo e autoral no teatro: criações de sequências de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 138
Processo 00991-0200/20-7 | Página 679

Processos de criação	narrativos criativos em teatro, explorando desde a teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais.	explorando desde a intencionalidade à teatralidade dos gestos e das ações do cotidiano até elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais, que ampliam o repertório pessoal e possibilitam novas criações. **(EF15AR20RS35-2)** Experimentar improvisações de sequências de cenas em teatro de dedoches e fantoches, teatro de sombra, teatro de objetos animados, teatro de bonecos, entre outros.	cenas em teatro (dedoches, fantoches, teatro de sombra, teatro de objetos animados, teatro de bonecos, teatro de máscaras, entre outros), de forma a explorar a teatralidade dos objetos, dos gestos, das ações do cotidiano e dos elementos de diferentes matrizes estéticas e culturais. *Vale ressaltar que, neste bloco, mantêm-se as atividades de imitação e o faz de conta aprofundadas em processos de investigação na linguagem teatral: drama, jogos dramáticos, e, experimentações com criações a partir de músicas, imagens, textos, etc. *A promoção de atividades que exponham os modos de criação teatral são componentes importantes: conhecimento, apreciação, produção e a organização de artistas e de grupos de teatro locais, regionais e estadual. *O aprofundamento das conversas coletivas das percepções surgidas a partir dos processos artísticos, são importantes para a construção de saberes individuais e coletivos sobre a linguagem do Teatro, bem como o registro lúdico e criativo dos processos e dos percursos das crianças junto à aprendizagem da linguagem teatral.
	(EF15AR21) Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.	**(EF15AR21RS35)** Exercitar a imitação e o faz de conta, ressignificando objetos e fatos e experimentando-se no lugar do outro, ao compor e encenar acontecimentos cênicos, por meio de jogos teatrais, músicas, imagens, textos ou outros pontos de partida, de forma intencional e reflexiva.	
	(EF15AR22) Experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.	**(EF15AR22RS35)** Investigar e explorar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, compreendendo e evitando a busca por soluções prontas e estereotipadas.	

ARTES INTEGRADAS – EIXOS TRANSVERSAIS

ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Processo de criação	**(EF15AR23)** Reconhecer e experimentar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	**(EF15AR23RS35)** Experimentar, investigar e produzir projetos temáticos, os elementos, as materialidades e os processos criativos das linguagens artísticas, dentro do coletivo, na busca de uma poética pessoal, respeitando as singularidades e diversidades.	- Expressões de arte relacionadas às culturas locais do município, regionais e gaúcha.
Matrizes estéticas e culturais	**(EF15AR24)** Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais.	**(EF15AR24RS35)** Vivenciar, identificar e diferenciar, progressivamente, a riqueza da diversidade multicultural das matrizes da comunidade e seu entorno, valorizando-as em brincadeiras, jogos, danças, canções, obras, histórias, artesanato, apresentações, entre outras.	- Brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes culturas. - Patrimônio material e imaterial local, regional e gaúcho nas diferentes expressões da cultura.
Patrimônio Cultural	**(EF15AR25)** Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	**(EF15AR25RS35)** Identificar, pesquisar, reconhecer e valorizar as características estéticas e culturais presentes no patrimônio material e imaterial pertencentes à cultura local, regional e nacional (de origem indígena, africana e europeia), para aproximar dados e fatos históricos e as manifestações populares de pequeno e grande porte, viabilizando a compreensão, o convívio e a interação através das linguagens artísticas.	- Relações entre as diferentes linguagens e suas práticas. - Novas tecnologias de informação e comunicação: multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares, etc.
Arte e tecnologia **Arte e tecnologia**	**(EF15AR26)** Explorar diferentes tecnologias e recursos digitais (multimeios, animações, jogos eletrônicos, gravações em áudio e vídeo, fotografia, softwares etc.) nos processos de criação artística.	**(EF15AR26RS35-1)** Descobrir, conhecer e desenvolver múltiplas experiências individuais, coletivas e compartilhadas, explorando as potencialidades dos meios tecnológicos e digitais para a criação e interação em processos criativos, com outras linguagens artísticas. **(EF15AR26RS35-2)** Descobrir e conhecer a imaterialidade nas obras digitais: fotografia digital, audiovisual, vídeo (o que não é possível tocar fisicamente, que não se desgaste com o tempo, que pode ser reproduzido infinitamente e está salvo em arquivos digitais e virtuais).	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ARTES VISUAIS ANOS FINAIS – 6º e 7º anos			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCG/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF69AR01)** Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético	**(EF69AR01RS67)** Explorar, reconhecer e investigar as diversas manifestações das artes visuais tradicionais e contemporâneas (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, vídeo, cinema, animação, arte computacional etc.), que contemplem obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e matrizes estéticas e culturais (africana, indígena, popular, entre outras), possibilitando a expansão da experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais e a compreensão e ressignificação da capacidade de percepção, de imaginação, de simbolização e do repertório imagético. ***(EF69AR01SFA67-1) Explorar o contexto histórico cultural e estético do município;*** ***(EF69AR01SFA67-2) Valorizar as diferentes manifestações de artísticas locais: Artesanato, literatura, escultura, pintura, dança, teatro e música.***	Pesquisa em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético. Análise sobre a Semana de Arte Moderna no Brasil e suas relações com os movimentos: do impressionismo, expressionismo, surrealista, cubista, abstracionista, etc., tanto no Brasil quanto internacional. Os elementos visuais podem ser evidenciados nesses processos: ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, volume, espessura, movimento, bidimensional, tridimensional, planos, perspectiva, etc., na apreciação e na produção de diferentes movimentos. Desenvolvimento dos aspectos perceptivos e de criação: por meio do cinema, animações, vídeos etc.), artes gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), audiovisuais, cenográficas, coreográficas, musicais, na ambientação de performances, instalações, etc. Conhecimento e diferenciações entre
	(EF69AR02) Pesquisar e analisar diferentes estilos visuais, contextualizando-os no tempo e no espaço.	**(EF69AR02RS67)** Explorar e reconhecer diferentes estilos visuais, observando a contextualização que dialogue ao longo do tempo e do espaço possibilitando comparações (arte rupestre e grafite, pintura corporal indígena e bodyart etc.).	
	(EF69AR03) Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas,	**(EF69AR03RS67)** Investigar situações em que as linguagens das artes visuais possam interagir com outras linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.	

	coreográficas, musicais etc.		categorias, como: artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, com o objetivo de estabelecer relações entre os profissionais do sistema das artes visuais.

ARTES VISUAIS ANOS FINAIS – 6º e 7º anos			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCG/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Elementos da linguagem	**(EF69AR04)** Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	**(EF69AR04RS67)** Pesquisar e identificar os elementos visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.), que possibilitem a verificação e apreciação das alterações que ocorrem com o material e o meio em que a obra é realizada.	
Materialidade	**EF69AR05)** Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.).	**(EF69AR05RS67-1)** Experimentar e explorar as diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, charges, cartoons, tirinhas dobradura, caricaturas, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance, arte computacional etc.). **(EF69AR05RS67-2)** Experimentar e conhecer em cada expressão artística o suporte, os materiais, as ferramentas específicas em sua realização e os procedimentos de execução do trabalho, observando a diferença entre os elementos que constituem as materialidades convencionais e não convencionais.	
	(EF69AR06) Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo	**(EF69AR06RS67)** Desenvolver processos de criação em artes visuais aplicando os conhecimentos adquiridos em novas criações, com base em temas ou interesses artísticos, de modo	

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 140 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 681

	uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, não convencionais e tecnológicos.	
Processo de criação	**(EF69AR07)** Dialogar com princípios conceituais, proposições temáticas, repertórios imagéticos e processo de criação nas suas produções visuais.	**(EF69AR07RS67)** Estabelecer relações em suas produções visuais, percebendo princípios conceituais que as embasam para novas proposições temáticas, ampliando o repertório imagético.	
Sistemas de linguagem	**(EF69AR08)** Diferenciar as categorias de artista, artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, estabelecendo relações entre os profissionais do sistema das artes visuais.	**(EF69AR08RS67)** Identificar as categorias de artista, artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, diferenciando o trabalho realizado por cada profissional envolvido, estabelecendo conexões entre estes profissionais.	

DANÇA **ANOS FINAIS – 6º e 7º anos**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCG/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF69AR09)** Pesquisar e analisar diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança, reconhecendo e apreciando composições de dança de artistas e grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas.	**(EF69AR09RS67)** Observar, pesquisar, identificar, compreender e apreciar diferentes formas de expressão, representação e encenação da dança (espetáculos locais, danças de rua, jazz, dança de salão, vídeos, festivais, meios de comunicação etc.), ampliando e consolidando repertório de referência,baseada em manifestações de grupos brasileiros de diferentes regiões do país.	- Pesquisa em obras de artistas e companhias de dança brasileiras e internacionais de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético. -Pesquisa, análise, representação e encenação da dança: reconhecer e apreciar composições de dança de artistas e de grupos nacionais e internacionais de diferentes épocas e estilos: urbana (hip-hop, break, street dance, funk...) etc. Investigação e experimentação:
	(EF69AR10) Explorar elementos constitutivos do movimento cotidiano e do movimento dançado, abordando, criticamente, o desenvolvimento das formas da dança em sua história tradicional e contemporânea.	**(EF69AR10RS67)** Investigar e explorar movimentos espontâneos do cotidiano em espaços e tempos determinados, além de observar as possibilidades de transformação desses movimentos, atribuindo novos significados, a partir de questionamentos como: o porquê daquele gesto, o que levou a pessoa a movimentar-se daquela forma, qual a reação que aquele gesto	

		pode causar em outras pessoas, qual sentimento aquele gesto comunica etc.	movimento como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios da dança. - Análise e experimentação na dança: tempo, peso, fluência e espaço, como elementos que, combinados, geram as ações corporais e o movimento dançado. - Investigação e práticas de dança: brincadeiras, jogos, danças coletivas e outras práticas de diferentes matrizes estéticas e apresentação coreográfica.
Elementos da linguagem	**(EF69AR11)** Experimentar e analisar os fatores de movimento (tempo, peso, fluência e espaço) como elementos que, combinados, geram as ações corporais e o movimento dançado.	**(EF69AR11RS67)** Explorar, conhecer, vivenciar e praticar em ações corporais os fatores de movimento: tempo (é o ritmo que se dá para o início, meio e fim de um movimento: lento, moderado e rápido); peso (força necessária para os movimentos de suspensão, peso leve, pesado); fluência (movimentos contidos ou com liberdade de expressão, livre, interrompido, conduzido ou controlado); espaço (dimensão ocupada quando estica ao máximo os membros do corpo em todas as direções – frente, atrás, direita, esquerda, acima, abaixo, diagonais); dimensão (altura, largura e profundidade-encontro de duas dimensões); trajetória espacial (direta ou indireta) e deslocamento (pessoal ou global).	
	(EF69AR12) Investigar e experimentar procedimentos de improvisação e criação do movimento como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.	**(EF69AR12RS67)** Investigar, experimentar e construir vocabulário e repertório pessoal dançante, com a repetição de diversas práticas de criação e improvisação, empregando os fatores de movimento trabalhados na habilidade EF69AR11RS67.	

DANÇA **ANOS FINAIS – 6º e 7º ANOS**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
	(EF69AR13) Investigar brincadeiras, jogos, danças coletivas e outras práticas de dança de diferentes matrizes estéticas e culturais como referência para a criação e a composição de danças autorais, individualmente e em grupo.	**(EF69AR13RS67)** Investigar e pesquisar a possibilidade de criação e composição de uma coreografia autoral, de maneira individual ou em grupo, que explore a liberdade de expressão, orientado pelas regras e focos dos jogos e brincadeiras, percebendo as diversas maneiras de	Elementos da composição cênica: figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc., e espaços convencionais e não convencionais. A dança na escola: experiências pessoais e coletivas, na escola e em outros

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 141 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 682

		movimentar-se em cada proposta, a partir das referências de múltiplas matrizes estéticas e culturais locais, regionais e nacionais.	espaços urbanos e institucionais, problematizando estereótipos referentes a corpo, movimento e espaço. A promoção de debates e rodas de conversa: com a revelação das narrativas singulares dos espectadores em contato com a dança são importantes para identificar o papel criativo de todos os sujeitos participantes do acontecimento.
Processo de criação	**(EF69AR14)** Analisar e experimentar diferentes elementos (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.) e espaços (convencionais e não convencionais) para composição cênica e apresentação coreográfica.	**(EF69AR14RS67)** Experimentar, investigar, pesquisar os diferentes elementos da dança (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.), para identificar e compreender o potencial de contribuição de cada um na composição cênica e apresentação coreográfica.	

MÚSICA **ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/ SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF69AR16)** Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.	**(EF69AR16RS67-1)** Escutar, apreciar e contextualizar para compreender os ambientes e os momentos históricos em que ocorreu a produção musical brasileira e mundial, ampliando a possibilidade de estabelecer conexões estéticas e éticas entre os porquês de cada manifestação, principalmente as que trabalham questões sociais e culturais. **(EF69AR16RS67-2)** Escutar, apreciar e contextualizar as transformações que a música sofreu ao longo do século XX, desde a inclusão do silêncio, dos ruídos e do uso da tecnologia, agregando componentes possíveis de serem transformados em música.	***- Conhecer o ritmo Búgio.*** - Música em seus aspectos históricos, sociais e culturais. - Diferentes modalidades e funções da música. - Uso da música nas diferentes mídias. - Espaços destinados à circulação e divulgação da música. - Estilos musicais variados: música étnica, quilombola, africana, indígena, entre outros.
	(EF69AR17) Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.	**(EF69AR17RS67)** Explorar e identificar os diferentes meios e equipamentos culturais e de circulação musical tradicional e alternativo (espaço público) para compreender a possibilidade de múltiplas funções: aprendizagem (ensaio),	- Altura, intensidade, duração, andamento, timbre, melodia, ritmo, etc.).

		compartilhamento, apresentação, divulgação, disseminação e difusão.	- Música computacional, games e plataformas digitais.
	(EF69AR18) Reconhecer e apreciar o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais.	**(EF69AR18RS67)** Pesquisar, identificar e reconhecer criações singulares de profissionais e/ou grupos musicais, para o exercício e o desenvolvimento do gosto pessoal na apreciação e valorização de gêneros específicos.	
	(EF69AR19) Identificar e analisar diferentes estilos musicais, contextualizando-os no tempo e no espaço, de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.	**(EF69AR19RS67)** Fruir e acessar diferentes estilos musicais locais, regionais e nacionais por meio de espetáculos, festivais, vídeos, internet etc., para ampliar o vocabulário e o repertório pessoal, permitindo aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.	

MÚSICA **ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/ SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Elementos da Linguagem	**(EF69AR20)** Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meiode recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.	**(EF69AR20RS67)** Experimentar, explorar e conhecer os elementos básicos constitutivos da música: ritmo (pulsação da música), melodia (sequência das notas musicais) e harmonia (encadeamento dos sons simultâneos), em jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais, em continuidade à habilidade EF15AR14RS35 dos Anos Iniciais, que trabalha os elementos básicos do som: altura (sons agudos e graves), duração (longos e curtos), intensidade (forte e fraco) e timbres (da voz e de instrumentos).	- Técnicas variadas para execução e composição de paródias, entre outras. - Sonorização de poesias com sentido rítmico e melódico. - Trilhas sonoras e arranjos musicais. Instrumentos acústicos, eletrônicos, não convencionais. - Notação musical tradicional, partituras criativas e procedimentos de registro contemporâneo. - Técnicas de gravação.
Materialidades	**(EF69AR21)** Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo	**(EF69AR21RS67)** Experimentar, explorar, conhecer e analisar os diversos instrumentos que compõem os grandes grupos (de corda, de sopro – madeira e metais – e de percussão) para	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 142 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 683

	timbres e características de instrumentos musicais diversos.	desenvolver a capacidade de escuta, possibilitando distinguir timbres e características de cada um.	- Criação, improvisação e arranjo, com o uso de vozes, sons corporais, instrumentos acústicos ou eletrônicos.
Notação e registro musical	**(EF69AR22)** Explorar e identificar diferentes formas de registro musical, bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.	**(EF69AR22RS67)** Explorar, exercitar e conhecer notações musicais convencionais (pauta de cinco linhas) e não convencionais (desenhos gráficos), partituras criativas e procedimentos contemporâneos (de áudio e/ou audiovisual etc.), para registrar seus processos criativos.	
Processos de criação	**(EF69AR23)** Explorar e cria improvisações, composições, convencionais ou não convencionais, com o intuito de expressar ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	**(EF69AR23RS67)** Explorar, criar e recriar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, para exercitar a experimentação musical ampla e com liberdade, sem preocupação com o resultado final, na utilização de vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, de forma individual, coletiva e compartilhada.	

TEATRO **ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF69AR24)** Reconhecer e apreciar artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, investigando os modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização da atuação profissional em teatro.	**(EF69AR24RS67)** Conhecer e apreciar artistas e grupos de teatro locais e regionais de distintas épocas, pesquisando os modos de criação, a produção e a organização da atuação em teatro.	- Este bloco permeia a pesquisa em obras de artistas e grupos de teatro brasileiros e internacionais de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas, e investiga os modos de criação, de produção, de divulgação, de circulação e de organização da atuação profissional em teatro. - Para esse processo, é fundamental promover a identificação e análise de estilos cênicos: teatro, circo, etc., de
	(EF69AR25) Identificar e analisar diferentes estilos cênicos, contextualizando-os no tempo e no espaço de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética teatral.	**(EF69AR25RS67)** Conhecer e diferenciar estilos cênicos (teatro, circo etc.), considerando o tempo e o espaço em que estão situados, para desenvolver a capacidade de apreciação da estética teatral.	

Elementos da linguagem	**(EF69AR26)** Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.	**(EF69AR26RS67)** Experimentar, investigar e estudar os diversos elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (dramaturgia, figurinos, adereços, cenários, iluminação, sonoplastia, entre outros) e conhecer seus vocabulários, termos e conceitos, vivenciando-os em cenas e esquetes teatrais.	modo a contextualizá-los no tempo e no espaço de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética teatral. - Outro aspecto importante é explorar os elementos da composição dos acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação, sonoplastia, paisagem sonora, etc.), reconhecer seus vocabulários, experimentando por meio de cenas e esquetes teatrais. - É desejável também investigar e experimentar diferentes funções nas produções teatrais (atuação, direção, iluminação, figurinista, cenógrafo, sonoplastia, paisagem sonora, entre outras) e discutir os limites e os desafios do trabalho artístico coletivo e colaborativo na criação cênica.
	(EF69AR27) Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	**(EF69AR27RS67)** Investigar e descobrir formas de dramaturgia para o acontecimento teatral, dialogando com a cultura local e regional, para a criação cênica.	

TEATRO **ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais e discutir os limites e desafios do trabalho artístico coletivo e colaborativo.	**(EF69AR28RS67)** Pesquisar e experimentar diferentes funções teatrais (atuação, direção, iluminação, entre outras) e perceber os limites e desafios do trabalho coletivo e colaborativo, compreendendo a importância e necessidade de cada um dentro do processo artístico.	- Vale ressaltar que, neste bloco, mantêm-se as atividades de investigação na linguagem teatral (gestualidade e construções corporais e vocais) aprofundadas de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.
	(EF69AR29) Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação	**(EF69AR29RS67)** Investigar, explorar, fazer e refazer a gestualidade e as construções corporais e vocais, de modo a exercitar a imaginação nos	- Outro aspecto importante é dinamizar e ampliar estímulos para desenvolver improvisações e acontecimentos cênicos

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 143 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 684

Processos de criação	teatral e no jogo cênico.	jogos teatrais e nas improvisações cênicas.	(por meio da música, imagens, objetos etc.), de forma a caracterizar personagens com figurinos e adereços, cenário, iluminação e sonoplastia e - O aprofundamento das conversas coletivas das percepções surgidas a partir dos processos artísticos é importante para a construção de saberes individuais e coletivos sobre a linguagem do Teatro. - Os registros do percurso de criação teatral: com narrativas pessoais, pesquisas, discussões, escolhas, entre outros, promovem, a valorização do trabalho processual do artista. - A promoção de debates e rodas de conversa com a revelação das narrativas singulares dos espectadores em contato com a obra teatral é importante para identificar o papel criativo de todos os sujeitos participantes do acontecimento cênico, considerar a relação com o espectador.
Processos de criação	**(EF69AR30)** Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador. E assim , fazer a divisão da tabela separando as habilidades e alinhando.	**(EF69AR30RS67-1)** Experimentar, exercitar, fazer, repetir improvisações, esquetes e acontecimentos cênicos, a partir de estímulos variados (imagens, palavras, objetos, poemas, música etc.). **(EF69AR30RS67-2)** Investigar, criar e sugerir personagens (caracterizando-os com figurinos e adereços) e cenários, levando em consideração a relação com o espectador.	

ARTES INTEGRADAS – EIXOS TRANSVERSAIS ANOS INICIAIS – 6º e 7º ANO			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF69AR31)** Relacionar as práticas artísticas às diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.	**(EF69AR31RS67)** Observar e explorar diversas práticas artísticas, possibilitando a relação com diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética em contextos diversos.	Dimensão ética e estética: construir práticas artísticas, levando em conta as diferentes culturas relacionadas aos aspectos sociais, políticos, econômicos, éticos e estéticos, a partir da história da Arte, artistas e obras (artes visuais, dança, música e teatro) que dialoguem com essas questões. Projetos temáticos: articular as linguagens artísticas, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da
Processo de criação	**(EF69AR32)** Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	**(EF69AR32RS67)** Explorar, exercitar e constituir, em projetos temáticos, os elementos, as materialidades e os processos criativos das linguagens artísticas (local, regional e nacional) apropriados à sua forma de expressão dentro do coletivo, com respeito às	

		singularidades manifestadas em diferentes contextos.	arte (arte, artesanato, folclore, design, musicais, sarau, audições, etc.). - Patrimônio cultural, espaços e possibilidades (material e imaterial): museus, arquitetura, artefatos, danças, músicas, obras e objetos de arte, gastronomia, artefatos, vestimentas e patrimônio natural de diversas culturas, entre elas: indígenas, africanas, quilombola e europeias. Arte e tecnologias em seus espaços de criação: museus virtuais; plataforma de aprendizagens digitais; ferramentas midiáticas; criação e edição de vídeo e de registros das culturas populares e tradicionais, como: desenho, escrita, fotografia, música, performance, relato escrito e oral etc., além de criação audiovisual de clipe com músicas produzidas pelos estudantes ou artistas. Os processos devem levar em conta aspectos éticos e estéticos.
Matrizes estéticas e culturais	**(EF69AR33)** Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).	**(EF69AR33RS67)** Explorar, reconhecer e valorizar a diversidade das matrizes culturais e dos aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).	
Patrimônio Cultural	**(EF69AR34)** Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	**(EF69AR34RS67)** Explorar, conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, locais, regionais e brasileiras de diferentes épocas, favorecendo a construção do repertório pessoal relativo às diferentes manifestações artísticas.	
Arte e tecnologia	**(EF69AR35)** Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar,produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.	**(EF69AR35RS67-1)** Reconhecer e identificar as experiências individuais, coletivas e compartilhadas através de diferentes tecnologias e recursos digitais (fotografia digital, vídeos, arte computacional etc.) para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável. **(EF15AR26RS67-2)** Reconhecer a imaterialidade nas obras digitais: fotografia digital, audiovisual, vídeo (o que não é possível tocar fisicamente, que não se desgasta com o tempo, que pode ser reproduzido infinitamente e está salvo em arquivos digitais e virtuais).	

ARTES VISUAIS ANOS FINAIS – 8º e 9º anos			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
	(EF69AR01) Pesquisar, apreciar e analisar formas distintas das artes visuais tradicionais e contemporâneas, em obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e	**(EF69AR01RS89)** Experienciar, pesquisar, analisar e apreciar as diversas manifestações das artes visuais tradicionais e contemporâneas (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, vídeo, cinema, animação, arte computacional etc.) que contemplem obras de artistas brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas e matrizes	- Esse bloco permeia os demais, iniciando com a arte contemporânea local, regional, estadual, brasileira e internacional, alinhados com os elementos visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.), tanto em processos de leitura como

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Contextos e práticas	práticas artístico-visuais e cultivar a percepção, o imaginário, a capacidade de simbolizar e o repertório imagético.	estéticas e culturais (africana, indígena, popular e entre outras), possibilitando a expansão da experiência com diferentes contextos e práticas artístico-visuais, a compreensão e ressignificação da capacidade de percepção, de imaginação, de simbolização e do repertório imagético.	na produção artística. - Pesquisa, apreciação e análise de obras de artistas brasileiros e estrangeiros: de diferentes épocas e em diferentes matrizes estéticas e culturais, de modo a ampliar a experiência com diferentes contextos e práticas artístico/visuais, com o intuito de cultivar a percepção, o imaginário e a emoção na capacidade de simbolizar, bem como o repertório imagético.
	(EF69AR02) Pesquisar e analisar diferentes estilos visuais, contextualizando-os no tempo e no espaço.	**(EF69AR02RS89)** Explorar e reconhecer diferentes estilos visuais, observando a contextualização que dialogue ao longo do tempo e do espaço possibilitando as comparações (arte rupestre e grafite, pintura corporal indígena e bodyart etc.).	
	(EF69AR03) Analisar situações nas quais as linguagens das artes visuais se integram às linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc.	**(EF69AR03RS89)** Pesquisar e analisar situações em que as linguagens das artes visuais possam interagir com outras linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos, vídeo instalação, etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais, performances, happening, land art etc.	
Elementos da linguagem	**(EF69AR04)** Analisar os elementos constitutivos das artes visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) na apreciação de diferentes produções artísticas.	**(EF69AR04RS89)** Pesquisar, identificar e analisar os elementos visuais (ponto, linha, forma, direção, cor, tom, escala, dimensão, espaço, movimento etc.) que possibilitem a verificação e apreciação das alterações que ocorrem com o material e o meio em que a obra é realizada.	

ARTES VISUAIS **ANOS FINAIS – 8º e 9º anos**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Materialidade	**(EF69AR05)** Experimentar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho,pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, vídeo,fotografia, performance etc.).	**(EF69AR05RS89-1)** Experienciar, pesquisar e analisar diferentes formas de expressão artística (desenho, pintura, colagem, quadrinhos, charges, cartoons, tirinhas dobradura, caricaturas, escultura, modelagem, instalação, vídeo, fotografia, performance etc.	- Destaca-se a experiência com desenho, pintura, colagem, quadrinhos, dobradura, escultura, modelagem, instalação, cerâmica, tecelagem, vídeo, fotografia, performance etc.

	etc.).	fotografia, performance, arte computacional etc.). **(EF69AR05RS89-**2) Experimentar e reconhecer em cada expressão artística o suporte, os materiais, as ferramentas específicas em sua realização e procedimentos de execução do trabalho observando a diferença entre os elementos que constituem as materialidades convencionais e não convencionais.	- Produção artística de: cinema, animações, vídeos, arte digital, gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), cenográficas, coreográficas, musicais etc. - Análise das diferentes categorias artísticas e seus protagonistas: produtor cultural, curador, crítico, teórico da arte, marchand, designer, entre outras, de forma a estabelecer relações entre os profissionais do sistema das artes visuais.
Processo de criação	**(EF69AR06)** Desenvolver processos de criação em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais.	**(EF69AR06RS89)** Experimentar e aprimorar processos de criação em artes visuais, aplicando os conhecimentos adquiridos para desenvolver novas criações em artes visuais, com base em temas ou interesses artísticos, de modo individual, coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, instrumentos e recursos convencionais, não convencionais e tecnológicos.	
	(EF69AR07) Dialogar com princípios conceituais, proposições temáticas, repertórios imagéticos e processos de criação nas suas produções visuais.	**(EF69AR07RS89)** Compreender e estabelecer relações em suas produções visuais, percebendo princípios conceituais que as embasem para novas proposições temáticas, ampliando o repertório imagético.	
Sistemas de Linguagem	**(EF69AR08)** Diferenciar as categorias de artista, artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, estabelecendo relações entre os profissionais do sistema das artes visuais.	**(EF69AR08RS89)** Identificar e reconhecer as categorias de artista, artesão, produtor cultural, curador, designer, entre outras, diferenciando o trabalho realizado por cada profissional envolvido, estabelecendo conexões entre estes profissionais envolvidos que vão desde a criação até uma exposição de uma obra de arte.	

DANÇA **ANOS INICIAIS – 8º e 9º ANOS**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
	(EF69AR09) Pesquisar e analisar diferentes formas de expressão,	**(EF69AR09RS89)** Pesquisar, identificar compreender e analisar diferentes formas de	- História da dança: urbana/campo, local, regional (africana), brasileira,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Contextos e práticas	representação e encenação da dança, reconhecendo e apreciando composições de dança de artistas e grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas.	expressão, representação e encenação da dança (espetáculos, danças de rua, jazz, dança de salão, vídeos, festivais, meios de comunicação, Internet etc.), ampliando e consolidando repertório de referência, baseado em manifestações de grupos brasileiros e estrangeiros de diferentes culturas e estilos, enfatizando os coletivos contemporâneos.	internacional, popular, ressaltando a cultura dos diferentes tempos, espaços e povos. - Pesquisa e análise de formas expressivas: reconhecimento e apreciação de composições de dança de artistas e grupos brasileiros e internacionais de diferentes épocas. - Elementos construtivos do movimento: abordando criticamente o desenvolvimento das formas da dança em sua história tradicional e contemporânea. - Experimentação e análise dos fatores de movimento: tempo, peso, fluência e espaço como elementos que, combinados, geram as ações corporais e o movimento dançado. Investigação, experimentação, improvisação e criação: movimento como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.
Elementos da linguagem	**(EF69AR10)** Explorar elementos constitutivos do movimento cotidiano e do movimento dançado, abordando, criticamente, o desenvolvimento das formas da dança em sua história tradicional e contemporânea	**(EF69AR10RS89)** Pesquisar e explorar movimentos espontâneos do cotidiano em espaços e tempos determinados e observar as possibilidades de transformação desses movimentos, atribuindo novos significados, a partir de questionamentos como: o porquê daquele gesto, o que levou a pessoa a movimentar-se daquela forma, qual a reação que aquele gesto pode causar em outras pessoas, qual sentimento aquele gesto comunica etc., permitindo a articulação e compreensão das diferenças entre a dança tradicional e contemporânea.	
	(EF69AR11) Experimentar e analisar os fatores de movimento (tempo, peso, fluência e espaço) como elementos que, combinados, geram as ações corporais e o movimento dançado	**(EF69AR11RS89)** Explorar, reconhecer, vivenciar e praticar os fatores de movimento: tempo (é o ritmo que se dá para o início, meio e fim de um movimento: lento, moderado e rápido); peso (força necessária para os movimentos de suspensão: peso leve ou pesado); fluência (movimentos contidos ou com liberdade de expressão: livre, interrompida, conduzida ou controlada); espaço (dimensão ocupada quando estica ao máximo os membros do corpo em todas as direções: frente, atrás, direita, esquerda, acima, abaixo, diagonais); dimensão (altura, largura e profundidade: encontro de duas dimensões – vertical, horizontal, sagital ou planos da porta, mesa e roda em níveis alto, médio e baixo); trajetória espacial (direta ou indireta) e deslocamento (pessoal ou global), em movimentos dançados.	

DANÇA ANOS INICIAIS – 8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
	(EF69AR12) Investigar e experimentar procedimentos de improvisação e criação do movimento como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios.	**(EF69AR12RS89)** Pesquisar, desenvolver, construir e ampliar vocabulário e repertório pessoal dançante, com a ação simultânea e contínua de fruir manifestações contemporâneas e exercitar a criação e a improvisação, articulando os fatores de movimento trabalhados na habilidade EF69AR11RS89.	- Análise e experimentação da composição cênica: figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc., e espaços (convencionais e não convencionais) para composição cênica e apresentação coreográfica. - A dança na escola: experiências pessoas e coletivas em dança em espaços formais (escola) e não formais de educação, arte e cultura. - A promoção de debates e rodas de conversa: com a revelação das narrativas singulares dos espectadores em contato com a criação em dança são importantes para identificar o papel criativo de todos os sujeitos participantes do acontecimento.
Processo de criação	**(EF69AR13)** Investigar brincadeiras, jogos, danças coletivas e outras práticas de dança de diferentes matrizes estéticas e culturais como referência para a criação e a composição de danças autorais, individualmente e em grupo.	**(EF69AR13RS89)** Pesquisar, fazer e refazer ações de criação e composição de uma coreografia autoral, de maneira individual ou em grupo, que explore a liberdade de expressão, estimulada por diversas fontes de inspiração (imagens, objetos, observação cotidiana etc.) percebendo as diversas maneiras de movimentar-se, a partir das referências de múltiplas matrizes estéticas e culturais nacionais e internacionais contemporâneas.	
	(EF69AR14) Analisar e experimentar diferentes elementos (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.) e espaços (convencionais e não convencionais) para composição cênica e apresentação coreográfica.	**(EF69AR14RS89-1)** Experimentar, pesquisar e explorar os diferentes elementos da dança (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.), para identificar e valorizar as múltiplas formas de se expressar na composição cênica e apresentação coreográfica, em espaços convencionais e não convencionais. **(EF69AR14RS89-2)** Experienciar as diferentes funções no processo criativo, proporcionadas pelos elementos da dança (figurino, iluminação, cenário, trilha sonora etc.), para identificar suas próprias singularidades em relação ao todo do	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 146 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 687

		universo dançante.	
	(EF69AR15) Discutir as experiências pessoais e coletivas emdança vivenciadas na escola e em outros contextos, problematizando estereótipos e preconceitos.	**(EF69AR15RS89)** Comunicar, argumentar e debater as experiências individuais e coletivas em dança, para compreender e refletir sobre o processo de criação, evitando colocações estereotipadas e preconceituosas em relação a si e ao outro.	

MÚSICA **ANOS INICIAIS – 8º e 9º ANO**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Contextos e práticas	**(EF69AR16)** Analisar criticamente, por meio da apreciação musical, usos e funções da música em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas musicais às diferentes dimensões da vida social,cultural, política,histórica, econômica, estética e ética.	**(EF69AR16RS89-1)** Escutar, apreciar, analisar e compreender criticamente a razão de cada uma das expressões da Música Popular Brasileira, ampliando a possibilidade de estabelecer conexões estéticas e éticas entre os porquês de cada manifestação, principalmente as que trabalham questões sociais e culturais. **(EF69AR16RS89-2)** Aprimorar a escuta e a apreciação para ampliar a compreensão das transformações que a música sofreu ao longo do século XX, desde a inclusão do silêncio, dos ruídos e do uso da tecnologia (analógica e digital) e componentes possíveis de serem transformados em música.	- Produção musical: instrumental, vocal, mista e improvisação. - Profissionais da música: quem são e o que fazem. ***- Músicos Assisenses.*** - Programação de diferentes meios de circulação da música. - Música no contexto artístico. Gêneros musicais. = Músicos e Grupos musicais de destaque em diferentes gêneros. - Estilos musicais variados: Pop, Rock, Samba, Sertanejo, Regional, Techno Pop, entre outros.
	(EF69AR17) Explorar e analisar, criticamente, diferentes meios e equipamentos culturais de circulação da música e do conhecimento musical.	**(EF69AR17RS89)** Explorar, identificar, conhecer, analisar e comparar os diferentes meios e equipamentos culturais e de circulação musical tradicional e alternativo (espaço público), para compreender progressivamente a possibilidade de múltiplas funções: aprendizagem (ensaio), compartilhamento, apresentação, divulgação, disseminação e difusão.	

	(EF69AR18) Reconhecer e apreciar o papel de músicos e grupos de música brasileiros e estrangeiros que contribuíram para o desenvolvimento de formas e gêneros musicais.	**(EF69AR18RS89)** Pesquisar, identificar e reconhecer e analisar criações singulares de profissionais e/ou grupos musicais nacionais e internacionais contemporâneos, para o exercício e desenvolvimento do gosto pessoal na apreciação e valorização de gêneros musicais de diversas culturas.	
Elementos da linguagem	**(EF69AR19)** Identificar e analisar diferentes estilos musicais, contextualizando-os no tempo e no espaço, de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.	**(EF69AR19RS89)** Fruir, acessar e analisar progressivamente diferentes estilos musicais regionais, nacionais e internacionais, por meio de espetáculos, festivais, vídeos, Internet etc., para ampliar o vocabulário e o repertório pessoal, permitindo aprimorar a capacidade de apreciação da estética musical.	

MÚSICA **ANOS INICIAIS – 8º e 9º ANO**			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/ DESTAQUE**
Elementos da linguagem	**(EF69AR20)** Explorar e analisar elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meiode recursos tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais.	**(EF69AR20RS89-1)** Explorar, conhecer e analisar os elementos básicos constitutivos música: ritmo (pulsação da música), melodia (sequência das notas musicais) e harmonia (encadeamento dos sons simultâneos), exercitando-os progressivamente em jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais, em continuidade à habilidade **EF15AR14RS35** dos Anos Iniciais, que trabalha os elementos básicos do som: altura (sons agudos e graves), duração (longos e curtos), intensidade (forte e fraco) e timbres (da voz e de instrumentos) por meio de recursos	- Jogos musicais, práticas composicionais, programas e aplicativos de música. - Trilhas sonoras e arranjos musicais. - Notação musical tradicional, partituras, com o uso de procedimentos de registro contemporâneo e gravações. - Criação de Jingle e trilha sonora.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		tecnológicos (games e plataformas digitais), jogos, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musicais. **(EF69AR20RS89-2)** Apreciar e analisar os elementos básicos da música em diversas manifestações culturais nacionais e internacionais	
Materialidades	**(EF69AR21)** Explorar e analisar fontes e materiais sonoros em práticas de composição/criação, execução e apreciação musical, reconhecendo timbres e características de instrumentos musicais diversos.	**(EF69AR21RS89)** Explorar, conhecer e analisar os grandes grupos de instrumentos (de corda, de sopro – madeira e metais – e, percussão), qualificando a capacidade de escuta, para distinguir timbres e características de diversas fontes e materiais sonoros.	
Notação e registro Musical	**(EF69AR22)** Explorar e identificar diferentes formas de registro musical, bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual.	**(EF69AR22RS89)** Exercitar, conhecer e comparar notações das músicas contemporâneas, manuseando registros convencionais, não convencionais, partituras criativas e procedimentos técnicos de gravação áudio e audiovisual.	
Processos de criação	**(EF69AR23)** Explorar e criar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, de forma a expressar ideias musicais de maneira individual, coletiva e colaborativa.	**(EF69AR23RS89)** Experienciar, criar e recriar improvisações, composições, arranjos, jingles, trilhas sonoras, entre outros, para compreender sua aplicabilidade, de maneira ampla, com intencionalidade e utilização de vozes, sons corporais e/ou instrumentos acústicos ou eletrônicos, convencionais ou não convencionais, permitindo a identificação e compreensão da sua maneira de se expressar de forma individual, coletiva e compartilhada, sem medo e inibição, com respeito e valorização a si e ao outro.	

TEATRO
ANOS FINAIS – 8º e 9º ANO

OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/CG/SFA		ORIENTAÇÕES/DESTAQUE
Contextos e práticas	**(EF69AR24)** Reconhecer e apreciar artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros de diferentes épocas, investigando os modos de criação, produção, divulgação, circulação e organização da atuação profissional em teatro.	**(EF69AR24RS89)** Reconhecer, identificar e apreciar artistas e grupos de teatro brasileiros e estrangeiros contemporâneos, aprofundando a pesquisa sobre a criação, produção e organização da atuação profissional em teatro, bem como, os meios de divulgação e circulação dos espetáculos.	- Este bloco permeia os demais, iniciando processos de investigação do teatro contemporâneo no contexto local, regional, estadual, brasileiro e internacional, tanto em processos de leitura como na produção artística. - Para esse processo, é fundamental promover o reconhecimento, a identificação e a apreciação de artistas e de grupos de teatro brasileiros e estrangeiros contemporâneos, de forma a aprofundar a pesquisa sobre a criação, a produção e a organização da atuação profissional em teatro, bem como os meios de divulgação e de circulação dos espetáculos. - Outro aspecto importante é explorar diferentes estilos cênicos Contemporâneos (teatro, performance etc.), situando-os no tempo e no espaço, para aprimorar a capacidade de apreciação da estética teatral. - É importante promover projetos que objetivem vivenciar, experienciar e aplicar os diversos elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (dramaturgia, figurinos, adereços, máscaras, maquiagem, cenários, iluminação, sonoplastia) e reconhecer seus vocabulários.
	(EF69AR25) Identificar e analisar diferentes estilos cênicos, contextualizando-os no tempo e no espaço de modo a aprimorar a capacidade de apreciação da estética teatral.	**(EF69AR25RS89)** Reconhecer e analisar diferentes estilos cênicos (teatro, performance etc.), situando- os no tempo e no espaço, para aprimorar a capacidade de apreciação da estética teatral.	
Elementos da linguagem	**(EF69AR26)** Explorar diferentes elementos envolvidos na composição dos e seus acontecimentos cênicos (figurinos, adereços, cenário, iluminação e sonoplastia) reconhecer vocabulários.	**(EF69AR26RS89)** Vivenciar, experienciar e aplicar os diversos elementos envolvidos na composição dos acontecimentos cênicos (dramaturgia, figurinos, adereços, máscaras, maquiagem, cenários, iluminação, sonoplastia, entre outros) e reconhecer seus vocabulários, colocando-os em prática, com a realização de cenas e peças teatrais.	
Processos de criação	**(EF69AR27)** Pesquisar e criar formas de dramaturgias e espaços cênicos para o acontecimento teatral, em diálogo com o teatro contemporâneo.	**(EF69AR27RS89)** Buscar, pesquisar e realizar a criação de dramaturgias e conhecer e explorar espaços cênicos (locais) para o acontecimento teatral, relacionando com a cultura brasileira e estrangeira, em diálogo com o teatro contemporâneo.	
	(EF69AR28) Investigar e experimentar diferentes funções teatrais e discutir os limites e desafios do trabalho artístico coletivo e colaborativo.	**(EF69AR28RS89)** Vivenciar e experienciar diferentes funções teatrais (atuação, direção, iluminação, figurinista, dramaturgo, cenógrafo, entre outras) e debater e refletir os limites e desafios do trabalho coletivo e colaborativo, valorizando todos os profissionais envolvidos no processo artístico.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 148 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 689

TEATRO ANOS FINAIS – 8º e 9º ANO			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/CG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Processos de criação	**(EF69AR29)** Experimentar a gestualidade e as construções corporais e vocais de maneira imaginativa na improvisação teatral e no jogo cênico.	**(EF69AR29RS89)** Experimentar, fazer e refazer as expressões corporais e vocais, ampliando a capacidade de imaginação, nos jogos teatrais, nas improvisações, na criação de personagens e na produção de espetáculos teatrais.	- Vale ressaltar que se torna relevante buscar, pesquisar e realizar a criação de dramaturgias; conhecer e explorar espaços cênicos (locais) para o acontecimento teatral. - O aprofundamento das conversas coletivas das percepções surgidas a partir dos processos artísticos é importante para a construção de saberes individuais e coletivos sobre a linguagem do Teatro. - Os registros do percurso de criação teatral: com narrativas pessoais, pesquisas, discussões, escolhas, entre outros, promove a valorização do trabalho processual do artista. - A promoção de debates e rodas de conversa com a revelação das narrativas singulares dos espectadores em contato com a obra teatral é importante para identificar o papel criativo de todos os sujeitos participantes do acontecimento cênico.
	(EF69AR30) Compor improvisações e acontecimentos cênicos com base em textos dramáticos ou outros estímulos (música, imagens, objetos etc.), caracterizando personagens (com figurinos e adereços), cenário, iluminação e sonoplastia e considerando a relação com o espectador.	**(EF69AR30RS89-1)** Vivenciar, experienciar, improvisar e ensaiar peças e acontecimentos cênicos, a partir de diversos estímulos, incluindo, textos dramáticos, contos, crônicas, notícias de jornal, entre outros. **(EF69AR30RS89-2)** Pesquisar, elaborar, criar e sugerir personagens (caracterizando-os com figurinos, adereços, maquiagem, elementos psicológicos etc.), cenários, iluminação e sonoplastia, potencializando a relação com o espectador.	

ARTES INTEGRADAS ANOS INICIAIS – 8º ao 9º ANO		
OBJETOS		

DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES/DESTAQUE**
Processos de criação	**(EF69AR32)** Analisar e explorar, em projetos temáticos, as relações processuais entre diversas linguagens artísticas.	**(EF69AR32RS89)** Experienciar, analisar e vivenciar em projetos temáticos, os elementos, as materialidades e os processos criativos das linguagens artísticas (local, regional, nacional e mundial) apropriados à sua forma de expressão dentro do coletivo, com respeito às singularidades manifestadas em diferentes contextos. **(EF69AR33RS89)** Exercitar, analisar e apreciar a diversidade das matrizes culturais e dos aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).	Dimensão ética e estética: construir práticas artísticas, levando em conta as diferentes culturas relacionadas aos aspectos sociais, políticos, econômicos, éticos e estéticos, a partir da história da Arte, artistas e obras (artes visuais, dança, música e teatro) que dialoguem com essas questões. Projetos temáticos: articular as linguagens artísticas, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design, musicais, sarau, audições, etc.). -Patrimônio cultural, espaços e possibilidades (material e imaterial): museus, arquitetura, artefatos, danças, músicas, obras e objetos de arte, gastronomia, artefatos, vestimentas e patrimônio natural de diversas culturas, entre elas: indígenas, africanas, quilombola e europeias. Arte e tecnologias em seus espaços de criação: museus virtuais; plataforma de aprendizagens digitais; ferramentas midiáticas; criação e edição de vídeo e de registros das culturas populares e tradicionais, como: desenho, escrita, fotografia, música, performance, relato escrito e oral etc., além de criação audiovisual de clipe com músicas produzidas pelos estudantes ou artistas. Os processos devem levar em conta aspectos éticos e estéticos.
Matrizes estéticas e culturais	**(EF69AR33)** Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte,artesanato, folclore, design etc.).	**(EF69AR33RS89)** Exercitar, analisar e apreciar a diversidade das matrizes culturais e dos aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design etc.).	
	(EF69AR34) Analisar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas.	**(EF69AR34RS89)** Investigar, pesquisar, contextualizar e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo suas matrizes indígenas, africanas e europeias, locais, regionais e brasileiras, de diferentes épocas, favorecendo a construção do repertório pessoal relativo às diferentes manifestações artísticas.	
Arte e tecnologia	**(EF69AR35)** Identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.	**(EF69AR35RS89-1)** Identificar, manusear e ampliar as diversas possibilidades de experiências em diferentes linguagens tecnológicas e recursos digitais (fotografia digital, vídeos, arte computacional etc.) para exercitar, acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável. **(EF15AR26RS89-2)** Reconhecer a imaterialidade	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 149 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 690

		nas obras digitais: fotografia digital, audiovisual, vídeo (o que não é possível tocar fisicamente, que não se desgasta com o tempo, que pode ser reproduzido infinitamente e está salvo em arquivos digitais e virtuais).	

- **Processos de ensinar e aprender no componente curricular de Arte**

A avaliação, nos processos de aprendizagem em Arte, requer conhecimento, experiência, critérios coerentes e clareza para quem avalia e é avaliado. Nesse documento, a avaliação é entendida como um processo formativo, com o envolvimento da comunidade escolar, em que o papel do professor é o de ensinar e aprender, mantendo sempre a postura de pesquisador.

Sobre a questão avaliativa, pauta-se na legislação - a Lei Nº 9.394/1996, no Art. 24, inciso V, o qual indica que a avaliação precisa ser *"[...] contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos, sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais" (BRASIL,1996, n.p.).*

Nessa perspectiva, a avaliação envolve as questões teóricas e metodológicas, enfatizando a experiência estética, as relações de afeto, a poética pessoal e a produção de conhecimento cooperativa. Hernández (2000), na mesma linha de pensamento, compreende a avaliação como um conjunto de ações, que agrega uma gama diversificada de fazeres, de instrumentos e de critérios avaliativos. No entanto, é importante ter-se em mente que, a Arte no Ensino Fundamental é a experiência com o sensível de cada humano. Assim sendo, como afirma Gonçalves (2010, p. 164), é preciso refletir se *"[...] aquilo que se está propondo propicia uma aproximação do sujeito ao humano, e à ampliação criativa e crítica de suas possibilidades de [se] expressar".*

Entende-se, ser de suma importância refletir sobre a avaliação, em Arte, neste documento, por tratar-se de um processo, que auxilia tanto o professor, que pesquisa e ensina, quanto o estudante, sujeito central desse processo. Dessa forma, de posse dessas informações, o professor pode planejar com propriedade suas propostas pedagógicas; afinal, como afirma Mödinger *et al*. (2012), a avaliação é uma das âncoras dos processos de ensinar e de aprender e tem como premissa

> *[...] acompanhar, questionar, instigar e, principalmente, provocar mudanças. É retomar o que foi feito, desde o primeiro momento, e gestar novo planejamento, com base na observação sistemática, e no registro consciente, nos acertos e desacertos, costurando um processo no outro, de forma dialética. Uma avaliação é sempre o embrião da próxima ação pedagógica. (MÖDINGER et al., 2012, p. 149).*

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Na perspectiva formativa, vale salientar alguns instrumentos de avaliação, a saber: documentos (anotações pessoais e trabalhos pontuais), seminários, trabalhos individuais e coletivos, exposições, portfólio, concertos musicais, criação de partituras, *performances*, protocolos, apresentações teatrais e de dança e exercícios poéticos (sonoros, corporais e visuais), autoavaliação, dentre outros. A autoavaliação, do ponto de vista do estudante, contribui para que este perceba seus percursos de aprendizagem, com o objetivo de identificar avanços e dificuldades a serem suprimidas, no diálogo com o professor e demais estudantes. Para o professor, esse instrumento sinaliza e pode (re)significar suas práticas pedagógicas.

Para Álvarez Méndez (2002, p. 87-88), *"[...] quem ensina precisa continuar aprendendo com e sobre sua prática de ensino. Quem aprende precisa continuar aprendendo constantemente [...]"*, de modo a perceber as potencialidades dos estudantes e mobilizá-los, para buscar e elaborar novos conhecimentos, saberes e experiências em/com Arte. Outro instrumento, que merece destaque, é a construção de portfólios, pois eles apresentam evidências dos processos de aprendizagem do estudante e de ensino do professor. É imprescindível que o estudante identifique *"[...] o que sabe e o que não sabe, capaz de realizar escolhas, respeitado no seu julgamento, que é parte do processo e, mais importante, sendo visto na sua singularidade"* (OLIVEIRA; ELLIOT, 2012, p.34). No portfólio, é preciso garantir a autoria e a autonomia do estudante, que pode atravessar e/ou articular as linguagens, suas experiências, na escola e fora dela, bem como suas investigações e descobertas. Assim como os processos de ensinar e aprender estão balizados, também nos processos avaliativos, com a escolha de seus instrumentos, os critérios têm a mesma relevância. Nesse sentido, o diálogo entre professor e estudantes, para delinear, claramente, instrumentos e critérios, fará toda a diferença, tanto nos aspectos cognitivos, quanto nos sensíveis. Para Mödinger *et al*. (2012), os critérios avaliativos precisam estar em consonância com aspectos essenciais, os quais devem ser levados em consideração nos processos de aprendizagem em Arte, como:

> *O comprometimento do [estudante] com as discussões e tarefas designadas; A participação efetiva, em todo o processo que ocorre em sala de aula; A disponibilidade para pesquisar, investigar e compartilhar conhecimentos e experiências; A autonomia para expor ideias e inter-relacionar conceitos, conteúdos e produções artísticas; O cumprimento de prazos estipulados para a entrega ou apresentação de trabalhos; O respeito mútuo às manifestações dos colegas. (MÖDINGER et al., 2012, p. 143).*

É importante lembrar, que esse documento prima por uma avaliação democrática, pois entende-se, que o professor de Arte poderá ser um agente mobilizador de ação, de reflexão, de afetos e de diálogos com a vida.

REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ MÉNDEZ, J. M. **Avaliar para conhecer**: examinar para excluir. Porto Alegre:BARROS, M. de. O menino que carregava água na peneira. *In:* _____. **Exercícios de ser criança**. São Paulo: Salamandra, 1999.

BRASIL. Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 6377, 12 ago. 1971.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 12 maio 2019.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GONÇALVES, T. F. Avaliação em arte. *In*: GONÇALVES, T. F.; DIAS, A. R. (orgs.). **Entre linhas, formas e cores**: Arte na escola. Campinas: Papirus, 2010. p. 133-140.

HERNÁNDEZ, F. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho**. Tradução Jussara H. Rodrigues. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

MÖDINGER, C. R. *et al*. **Artes visuais, dança, música e teatro**: práticas pedagógicas e colaborações docentes. Erechim: Edelbra, 2012.

OLIVEIRA, D. L.; ELLIOT, L. G. O Portfólio como Instrumento de Avaliação da Aprendizagem. **Revista Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 10, p. 28-55, jan./abr. 2012.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 151 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 692

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

4.2 EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física é um componente curricular da Educação Básica, que compõe a Área de Linguagens, dando continuidade ao percurso formativo, iniciado na Educação Infantil, no campo de experiências “Corpo, Gesto e Movimento”, no intuito de possibilitar aos estudantes o conhecimento amplo, sobre a diversidade das capacidades expressivas, tendo um foco maior sobre a linguagem corporal. Trata-se, portanto, de uma área, que tem como objeto de estudo o movimento humano, que traz em si um corpo social e cultural, que expressa, em uma unidade existencial, uma forma única e individual, a forma de pensar, de sentir e de agir. Ressalta-se que o corpo, ao se movimentar, expressa ideias, sentimentos, valores e emoções, traduzidos em posturas, gestos, com sentidos e significados. Deve-se, por conseguinte, trabalhar suas especificidades e suas possíveis articulações com os demais componentes curriculares. Considerando esses pressupostos, o componente curricular, de Educação Física, deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de dez competências específicas, para o ensino fundamental, as quais são apresentadas a seguir:

➢ **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

- Compreender a origem da cultura corporal de movimento, e seus vínculos com a organização da vida coletiva e individual.
- Planejar, e empregar estratégias, para resolver desafios, e aumentar as possibilidades de aprendizagem das práticas corporais, além de se envolver no processo de ampliação do acervo cultural nesse campo.
- Refletir, criticamente, sobre as relações entre a realização das práticas corporais e os processos de saúde/doença, inclusive no contexto das atividades laborais.
- Identificar a multiplicidade de padrões de desempenho, saúde, beleza e estética corporal, analisando, criticamente, os modelos disseminados na mídia e discutir posturas consumistas e preconceituosas.
- Identificar as formas de produção dos preconceitos, compreender seus efeitos e combater posicionamentos discriminatórios, em relação às práticas corporais e aos seus participantes.

- Interpretar e recriar os valores, os sentidos e os significados atribuídos às diferentes práticas corporais, bem como aos sujeitos que delas participam.
- Reconhecer as práticas corporais como elementos constitutivos da identidade cultural dos povos e grupos.
- Usufruir das práticas corporais, de forma autônoma, para potencializar o envolvimento em contextos de lazer, ampliar as redes de sociabilidade e a promoção da saúde.
- Reconhecer o acesso às práticas corporais, como direito do cidadão, propondo e produzindo alternativas para sua realização, no contexto comunitário.
- Experimentar, desfrutar, apreciar e criar diferentes brincadeiras, jogos, danças, ginásticas, esportes, lutas e práticas corporais de aventura, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.

Nessa direção, a Educação Física, na escola, torna-se a responsável por tematizar as práticas corporais, em suas diversas formas de codificação e de significação social e cultural, não se limitando na exploração de um espaço e um tempo específicos, buscando a valorização da produção de conhecimento, historicamente construída, por diversos grupos sociais. A partir da pluralidade e ao mesmo tempo singularidade dos saberes, relativos às práticas corporais, é que se busca assegurar aos estudantes, a possibilidade de conhecer, de construir e de reconstruir conhecimentos, proporcionando uma base educacional, que pode ser o suporte primordial para: ampliação da consciência em relação ao movimento do seu próprio corpo; aquisição e domínio de recursos para o cuidado de si e do outro; desenvolvimento de autonomia para apropriação e utilização das diferentes manifestações corporais e suas finalidades.

A Educação Física, como componente curricular, deve reunir, portanto, o que for de mais significativo ao movimento humano, sendo representado aqui por seis Unidades Temáticas: Brincadeiras e Jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas Corporais de Aventura. Essas unidades temáticas, em seu desenvolvimento, no Ensino Fundamental, devem atender as dez competências específicas expressas pela BNCC.

A seguir, apresenta-se cada uma das unidades temáticas e como se encontram organizadas no presente documento.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 152 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 693

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Brincadeiras e Jogos: está relacionada às atividades caracterizadas pela criação e alteração de regras, pela obediência dos participantes ao que foi acordado no coletivo como também pelo proveito do ato de brincar em si. Vale ressaltar que, segundo esse documento, "as brincadeiras e jogos tem valor em si e precisam ser organizados para serem estudados" (BRASIL, 2017, p. 172 - 173).

O brincar/jogar interliga-se à sociedade, representando, muitas vezes, os reflexos da imagem da realidade social, em que os atores estão inseridos. As crianças compartilham um espaço infantil, distinto do vivenciado pelos adultos, e que retrata um espaço e um tempo propício para o desenvolvimento da criatividade e vida social, com suas simbologias, imaginação, em que os jogos e as brincadeiras são protagonizados pelas crianças. O que se defende, aqui, é o entendimento das brincadeiras e dos jogos, com valores em si mesmos e não como meio para se aprender outros conhecimentos correlatos, como ocorre com as brincadeiras para aquecimento, os jogos pré-desportivos para o ensino dos esportes etc. Dessa forma, o que a criança faz tem sentido, seja na lógica do faz de conta, da imaginação, da imitação, das histórias e até mesmo da competição. Ainda é preciso deixar claro, que as regras não são preexistentes às brincadeiras e aos jogos, mas, sim, construídas e alteradas, à medida que se fazem convenientes, sendo aceitas por todos que brincam para que se tenha valor. Por esse motivo, a criança pode inventar, criar, recriar, decidir etc., oportunizando a troca de experiências, modos de convívio, resolução de problemas, além do contributo direto para a exploração da liberdade de expressão, das potencialidades e das limitações.

Observação: para essa unidade temática, não foi utilizada uma classificação específica com divisões internas.

Esportes: O esporte é uma produção, historicamente construída pelo homem, pautado na comparação do desempenho entre indivíduos ou grupos, regido por regras formais e conhecidas pela comunidade esportiva. O esporte, da escola, deve priorizar as questões inclusivas, e promover a experiência de sucesso dos praticantes, de modo a promover a apropriação crítica da manifestação da cultura corporal de movimento, desenvolvendo o senso crítico, hábitos, atitude, autonomia e valores. Para tanto, cabe ao professor trabalhar atividades esportivas diversas, e organizadas, de uma forma, pedagogicamente, participativa, de forma a salientar os valores educativos e demonstrar a estreita relação existente entre o esporte e os

fenômenos sociais, por meio de problematizações e esclarecimentos, sem se ater à prática pedagógica da competitividade, do rendimento e da exclusão. A ações sobre a problematização da competitividade, do rendimento e da exclusão, não caminham no sentido da negação do valor das competições e da estrutura organizacional dos esportes, no âmbito escolar, mas, sim, na oferta de significado crítico sobre a complexidade cultural, social, histórica e política dos esportes na sociedade. Para a estruturação do Esporte, como unidade temática, é utilizado um modelo de classificação, que possibilita a distribuição das modalidades esportivas seguindo princípios de semelhanças, quanto a exigências motrizes. Assim, os esportes são classificados como: esportes de marca; esportes de precisão, com rede divisória ou parede de rebote; esportes de campo e taco; esportes de invasão.

• MARCA: conjunto de modalidades que se caracterizam por comparar os resultados registrados em segundos, metros ou quilos (patinação de velocidade, todas as provas do atletismo, remo, ciclismo, levantamento de peso etc.).

• PRECISÃO: conjunto de modalidades que se caracterizam por arremessar/lançar um objeto, procurando acertar um alvo específico, estático ou em movimento, comparando- se o número de tentativas empreendidas, a pontuação estabelecida em cada tentativa (maior ou menor do que a do adversário) ou a proximidade do objeto arremessado ao alvo (mais perto ou mais longe do que o adversário conseguiu deixar), como nos seguintes casos: bocha, curling, golfe, tiro com arco, tiro esportivo etc.).

• TÉCNICO-COMBINATÓRIO: reúne modalidades nas quais o resultado da ação motora comparado é a qualidade do movimento segundo padrões técnico-combinatórios (ginástica artística, ginástica rítmica, nado sincronizado, patinação artística, saltos ornamentais etc.).

• REDE/QUADRA dividida ou parede de rebote: reúne modalidades que se caracterizam por arremessar, lançar ou rebater a bola em direção a setores da quadra adversária nos quais o rival seja incapaz de devolvê-la da mesma forma ou que leve o adversário a cometer um erro dentro do período de tempo em que o objeto do jogo está em movimento. Alguns exemplos de esportes de rede são

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 153 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 694

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

voleibol, vôlei de praia, tênis de campo, tênis de mesa, badminton e peteca. á os esportes de parede podem ser pelota basca, raquetebol, squash etc.).

• CAMPO E TACO: categoria que reúne as modalidades que se caracterizam por rebater a bola lançada pelo adversário o mais longe possível, para tentar percorrer o maior número de vezes as bases ou a maior instância possível entre as bases, enquan to os defensores não recuperam o controle da bola, e, assim, somar pontos (beisebol, críquete, softbol etc.).

• INVASÃO OU TERRITORIAL: conjunto de modalidades que se caracterizam por comparar a capacidade de uma equipe introduzir ou levar uma bola (ou outro objeto) a uma meta ou setor da quadra/ campo defendida pelos adversários (gol, cesta, touchdown etc.), protegendo, simultaneamente, o próprio alvo, meta ou setor do campo (basquetebol, frisbee, futebol, futsal, futebol americano, handebol, hóquei na gra2ma, polo aquático, rúgbi etc.).

- COMBATE: reúne modalidades caracterizadas como disputas nas quais o oponente deve ser subjugado, com técnicas, táticas e estratégias de desequilíbrio, contusão, imobilização ou exclusão de um determinado espaço, por meio de combinações de ações de ataque e defesa (judô, boxe, esgrima, tae kwon do etc.) (BRASIL, 2017).

Ginásticas: Ao longo da história, a ginástica tem sido direcionada para atingir diversos objetivos, fato que impacta, diretamente, na criação e na organização das diferentes modalidades existentes na atualidade. Na Educação Física escolar, é importante que a ginástica seja compreendida, como área de conhecimento, em sua totalidade, e não apenas fragmentada em rótulos de modalidades específicas. Contudo, esse entendimento não é uma negação da existência e da caracterização das diferentes manifestações gímnicas, visto que estas são pertinentes ao processo de formação integral do estudante. É mister, que se garanta aos estudantes, a oferta de possibilidades, para que compreendam as características, os princípios, os objetivos e as técnicas de movimentos, próprios da área como um todo. Nessa direção, o trato pedagógico da ginástica, na escola, deve proporcionar a exploração criativa e que transcenda os limites corporais individuais, ultrapassando a lógica do

desempenho veiculados no contexto competitivo. Dessa forma, mesmo que as ginásticas competitivas sejam parte dos conteúdos a serem desenvolvidos, nas aulas de Educação Física, estas não devem seguir os parâmetros assumidos pelos códigos de pontuação das modalidades, visando a vivência prática, sem limitadores pré-estabelecidos. Vale ainda destacar que a prática, mesmo que direcionada para um caráter não regrado, é preciso primar pela segurança dos estudantes. Nessa unidade temática, foi utilizada uma classificação de acordo com os campos de atuação da área da ginástica, sendo eles: competição; condicionamento físico; conscientização corporal; demonstração. Dessas categorias, derivam-se modalidades específicas.

- GINÁSTICA GERAL explora-se as atividades acrobáticas e expressivas do corpo, a interação social, o compartilhamento do aprendizado e a não competitividade. Fazem parte os exercícios no solo, no ar (saltos), em aparelhos (trapézio, corda, fita elástica), de maneira individual ou coletiva, e combinam um conjunto bem variado de piruetas, rolamentos, paradas de mão, pontes, pirâmides humanas etc. Os jogos de malabar ou malabarismo compõem também essa prática (BRASIL, 2017).
- GINÁSTICA DE CONDICIONAMENTO está relacionada à melhoria do rendimento, aquisição e manutenção da condição física e se organiza em sessões planejadas de movimentos repetidos. A ginástica para gestante, e a ginástica laboral são algumas dessas práticas.
- GINÁSTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO CORPORAL diz respeito a movimentos suaves e lentos, posturas e/ou exercícios respiratórios, práticas corporais de origem milenar da cultura oriental são exemplos esta classificação.

Danças: Explora os movimentos rítmicos, organizados em passos e evoluções específicas, muitas vezes também integradas a coreografias.

A dança é uma atividade corporal, que permite ao indivíduo se expressar, por meio de movimentos corporais significativos, que transcendem a linguagem oral e gestual. Exterioriza sentimentos e emoções, costumes, hábitos e atitudes. É uma clara expressão das diversas realidades culturais, que evoluíram por meio dos tempos, sendo considerada produto de múltiplos fatores socioculturais. Na escola,

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 154 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 695

por meio da dança, os alunos têm a possibilidade de compreender a história e a sociedade, colocando-se como atores e criadores da produção de conhecimento nesse contexto, e não somente como reprodutores de modelos. A partir dessa perspectiva, as aulas que tematizam a dança, na escola, devem formar os estudantes para pensar a arte, torná-los melhores consumidores e espectadores. Para a organização da dança, na Educação Física escolar, foi utilizada a seguinte classificação em danças: criativa/educativa; de salão; de cultura popular/folclóricas; urbana; clássica; moderna; e, contemporâneas. Dessas categorias, são derivadas manifestações específicas.

Lutas: consiste em disputas corporais em que sejam empregadas técnicas, táticas e estratégias específicas para imobilizar, desequilibrar, atingir ou excluir o oponente de um determinado espaço, utilizando ora ações de ataque ora de defesa. São divididas em lutas presentes no contexto comunitário e regional, lutas brasileiras e lutas dos diversos países do mundo.

É possível definir as lutas, como práticas corporais, com significado histórico e social para a humanidade, a qual incorpora objetivos, que denotam a oposição de ações entre indivíduos, nas quais o foco está no corpo do outro, e as ações são de caráter simultâneo e imprevisível, em que são empregadas técnicas, táticas e estratégias específicas para imobilizar, desequilibrar, atingir ou excluir o oponente de um determinado espaço. Assim sendo, carregam características de enfrentamento físico direto, entre pessoas, por meio de regras claramente estipuladas. Também é preciso observar, que as lutas são impregnadas pelas marcas de visão de mundo, do grupo social em que elas foram produzidas e/ou são praticadas. Nessa direção, é imperativo problematizar a compreensão das lutas na sociedade, instalando-se o debate sobre os limites entre a esportivização e a violência. Para uma melhor organização, nessa unidade temática, optou-se pela seguinte classificação das lutas: de curta distância; de média distância e de longa distância. É importante observar, que o trato das lutas toma como referência, os jogos e as adaptações, como a principal estratégia pedagógica, a fim de promover o desenvolvimento dos elementos específicos.

Práticas corporais de aventura: refere-se a vivências corporais centradas nas perícias e proezas ocasionada pela imprevisibilidade do ambiente desafiador. Estão classificadas para efeito de trato pedagógico em urbana e na natureza.

As práticas corporais de aventura foram contempladas, ao longo da história humana, tendo como característica, o forte vínculo com o desafio e a emoção. De acordo com as necessidades, foram sendo criados equipamentos e técnicas para a prática segura e eficaz das diferentes manifestações, que focam na exploração corporal, que requer perícia e proeza diante das situações de imprevisibilidade, que se apresentam na interação entre praticante e ambiente. Desse modo, optou-se por utilizar uma classificação, que considera o ambiente de prática, sendo eles: práticas de aventura urbanas e práticas de aventura na natureza. Ainda vale salientar que, quando não houver possibilidades para a vivência prática das manifestações, apresentadas nos conteúdos, se faz necessária a construção de alternativas para garantir, ao estudante, o acesso a esses saberes, para que eles conheçam e saibam identificar os elementos básicos de cada manifestação, bem como suas características históricas e culturais.

- **Educação Física e a diversidade como princípio formativo**

É inegável a centralidade do(s) corpo(s) físicos, para o componente curricular de Educação Física. Busca-se, dessa forma, voltar o olhar para os sentidos e os significados expressos nas práticas pedagógicas em relação a eles, e no respeito às diferenças (socioeconômica, deficiência, gênero, orientação sexual, idade, nacionalidade/regionalidade, raça/cor/etnia etc.). Ressalta-se que a inclusão de sujeitos com deficiências, transtornos, síndromes e altas habilidades/superdotação demanda uma nova organização do trabalho pedagógico.

Deve, também, possibilitar situações de aprendizagem da diversidade cultural, incluindo as de origem afro-brasileira e africana, quilombola e indígena, de modo a promover a convivência e a coexistência. As questões de gênero, e tipos de corpos fisicos, emergem na realidade escolar, diante das quais se projeta o compromisso de problematizar e ressignificar tais temáticas. Portanto, trata-se de um processo, que requer um olhar sensibilizado, amparado por conceitos de campos de conhecimento complexos, e abarca a necessidade do fazer educativo plural, integral e de respeito à diversidade e à promoção dos direitos humanos, no meio escolar. Um projeto de educação cidadã, comprometida e democrática.

No DOM - Documento Orientador Municipal- a proposta se constituiu a partir das referências da BNCC, que orienta e auxilia o trabalho a ser realizado pelo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 155 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 696

componente curricular de Educação Física em relação às práticas corporais. Este Documento Orientador será um referencial, um ponto de apoio e de consulta para que o professor, a partir e junto dele, passe a investigar e a pesquisar mais sobre o assunto e que com isso consiga enriquecer mais suas atividades, criando novas situações e momentos que ajudem a levar a criança a adquirir gosto pela atividade física, desenvolvendo passo a passo suas habilidades, sua autoconfiança e sua autonomia.

A elaboração do presente documento representa um grande desafio, a saber: construir possibilidades diversas de análise e (re)criação das práticas corporais, por meio das variadas manifestações da Cultura Corporal, aprofundando a reflexão crítica dos alunos acerca dos conhecimentos próprios desta disciplina escolar. A construção dessa sistematização procurou o tempo todo estar de comum acordo com o que estabelece o BNCC, respeitando e procurando analisar a realidade e as diferenças municipais na formulação dos conteúdos aludidos.

Na proposta da Base Curricular, os componentes curriculares, entre eles a educação física, têm o papel de tematizar as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e significação social, abordando-as como fenômeno cultural dinâmico, diversificado, pluridimensional, singular e contraditório, desenvolvendo autonomia para a apropriação e utilização da cultura corporal de movimento, favorecendo sua participação de forma confiante e autoral na sociedade, conforme está apresentado nos objetivos de aprendizagem. Para isso, os conhecimentos das áreas estão mobilizados não só para entender ou explicar a realidade, como também para fazer escolhas a partir desse entendimento e agir em uma determinada direção, assim reforçando a importância dos processos cognitivos: percepção, atenção, memória, raciocínio, procedimentos em contextos de investigação e criação de soluções. (BRASIL, 2017).

É importante ressaltar ainda a localização desse componente curricular, o qual está inserido na área de Linguagens, área essa que também delimita a mudança de paradigma, pois acolhe a gestualidade humana como algo mais amplo do que as relações neuromotoras consequentes dos processos fisiológicos vinculados ao movimento humano. Ela é compreendida, portanto, como forma, meio

de expressão e comunicação repleta de sentidos e significados produzidos e reproduzidos, criados e recriados nos espaços de mediação social e cultural.

A Educação Física, de modo interdisciplinar, estuda e dissemina uma forma de cultura que foi criada pelo homem desde o seu surgimento neste planeta. Fazer o educando compreender essa cultura denominada Cultura Corporal aliada ao Movimento e suas ramificações deveria ser a missão primordial da Educação Física. (Cantanhede, 2018).

Nesse contexto, faz-se importante destacar que a organização das unidades temáticas é construída compreendendo que a ludicidade deve estar presente em todas as práticas corporais, mesmo considerando que esse não seja o objetivo da Educação Física na escola. Ao brincar, dançar, jogar, praticar esportes, ginásticas e atividades de aventura, o ser humano vai além da ludicidade. Na escola, os estudantes têm a oportunidade de se apropriar das lógicas intrínsecas (regras, códigos, rituais, sistemáticas de funcionamento, organização, táticas etc.) a essas manifestações, assim como trocam entre si e com a sociedade as representações e os significados que lhes são atribuídos. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as unidades temáticas devem ser desenvolvidas considerando as oito dimensões de conhecimento. São elas:

I – EXPERIMENTAÇÃO: refere-se à dimensão do conhecimento que se origina pela vivência das práticas corporais, pelo envolvimento corporal na realização das mesmas. São conhecimentos que não podem ser acessados sem passar pela vivência corporal, sem que sejam efetivamente experimentados.

II – USO E APROPRIAÇÃO: refere-se ao conhecimento que possibilita ao estudante ter condições de realizar de forma autônoma uma determinada prática corporal. Trata-se do mesmo tipo de conhecimento gerado pela experimentação (saber fazer), mas dele se diferencia por possibilitar ao estudante a competência necessária para potencializar o seu envolvimento com práticas corporais no lazer ou para a saúde.

III - FRUIÇÃO: implica a apreciação estética das experiências sensíveis geradas pelas vivências corporais, bem como das diferentes práticas corporais oriundas das mais diversas épocas, lugares e grupos. Essa dimensão está vinculada

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 156 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 697

com a apropriação de um conjunto de Conhecimentos que permita ao estudante desfrutada realização de uma determinada prática corporal e/ou apreciar essa e outras tantas quando realizadas por outros.

IV – REFLEXÃO SOBRE A AÇÃO: refere-se aos conhecimentos originados na observação e na análise das próprias vivências corporais e daquelas realizadas por outros. Trata-se de um ato intencional, orientado a formular e empregar estratégias de observação e análise para: (a) resolver desafios peculiares prática realizada; (b) apreender novas modalida,des; e (c) adequa r as práticas aos interesses e às possibilidades próprios e aos das pessoas com quem compartilha a sua realização.

V - CONSTRUÇÃO DE VALORES: vincula-se aos conhecimentos originados em discussões e vivências no contexto da tematização das práticas corporais, que possibilitam a aprendizagem de valores e normas voltadas ao exercício da cidadania em prol transformação da nossa sociedade para uma sociedade mais democrática.

VI – ANÁLISE: está associada aos conceitos necessários para entend,,er as características e o funcionamento das práticas corporais (saber sobre)., Essa dimensão reúne conhecimentos como a classificação dos esportes, os sistemas táticos de uma modalidade, o efeito de determinado exercício físico no desenvolvimento de uma capacidade física, entre outros.

VII - COMPREENSÃO: está também associada ao conhecimento conceitos, referindo-se ao esclarecimento do processo de inserção das práticas corporais no contexto sociocultural, reunindo saberes que possibilitam compreender o lugar das práticas corporais no mundo. Em linhas gerais, essa dimensão está relacionada a temas que permitem aos estudantes interpretar as manifestações da cultura corporal de movimento em relação às dimensões éticas e estéticas, à época e à sociedade que as gerou e as modificou, às razões da sua produção e transformação e à vinculação local, nacional e global.

VIII - PROTAGONISMO COMUNITÁRIO: refere-se às atitudes/ações e conhecimentos necessários para os estudantes participarem de forma confiante e autoral em decisões e ações orientadas a democratizar o acesso das pessoas às práticas corporais, tomando como referência valores favoráveis à convivência social.

Não há nenhuma hierarquia entre essas dimensões, tampouco uma ordem necessária para o desenvolvimento do trabalho no âmbito didático. Cada uma delas exige diferentes abordagens e graus de complexidade para que se tornem relevantes e significativas. Tendo em vista as características dos conhecimentos e das experiências próprias da Educação Física, é importante que cada dimensão seja sempre abordada de modo integrado com as outras, levando- se em conta sua natureza vivencial, experiencial e subjetiva.

Considerando esses pressupostos, e em articulação com as competências gerais da BNCC e as competências específicas da área de Linguagens, o componente curricular de Educação Física deve garantir aos alunos o desenvolvimento de competências específicas. Nesse sentido, respaldamos as aulas de Educação Física na escola como momento privilegiado que podem garantir, o reconhecimento e a valorização das dimensões mencionadas.

Segundo a BNCC cada estudante, que participar das aulas de Educação Física na Educação Básica deve ter, portanto, a oportunidade de reconhecer e ampliar seu repertório corporal, orientado por princípios e valores solidários, inclusivos e sustentáveis, capazes de conhecer a produção humana de práticas corporais, entendendo-as mutáveis, vivas, fruto da cultura e das interações sociais e assim podendo refletir e agir criativamente sobre elas.

Inúmeros são os aspectos que influenciam a práxis pedagógica dos professores/as de Educação Física. Dentre eles, as condições e a valorização do trabalho, o comprometimento demonstrado no exercício da profissão e a conscientização a respeito da importância de uma formação continuada, essa última não podendo ser entendida somente na forma de cursos formalmente organizados. A atitude reflexiva dos professores, as reuniões pedagógicas das escolas, bem como as horas de atividades (apoio didático) também devem ser momentos de revisão de conceitos e práticas pedagógicas. Outro aspecto importante é em relação à pesquisa e, consequentemente, ao papel de educadores, pesquisadores, possibilitando mudanças qualitativas de atitudes por meio do aumento crescente do nível de consciência e de conhecimentos a respeito de um determinado problema e/ou conteúdo inerente à práxis pedagógica.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 157 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 698

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

A trajetória histórica da Educação Física escolar tem mostrado avanços e retrocessos no que diz respeito às práticas pedagógicas identificadas nas escolas. Historicamente, o fato de haver mudança nas propostas pedagógicas não garante efetivamente e qualitativamente sua materialização, uma vez que as práticas pedagógicas presentes no cotidiano escolar são determinadas, conscientemente ou não, pelas concepções de mundo, de ser humano, de sociedade, de educação, de escola, de ensino e de aprendizagem dos atores desse ambiente. Com o propósito de contribuir para a organização e reelaboração das Propostas Pedagógicas Curriculares da Educação Básica das redes de ensino do Município de São Francisco de Assis, apresentam -se a articulação entre as Unidades temáticas, Objetos de conhecimento e Objetivos de aprendizagem do componente de Educação Física, considerando o aprendizado necessário para cada ano do Ensino Fundamental, os quadros apresentados, contém as unidades temáticas da Educação Física, seus respectivos objetos de conhecimento e habilidades da BNCC, Habilidades do RCG e Habilidades DOM-SFA. É importante considerar, que os objetos de conhecimento são detalhados, na coluna referente aos conteúdos, que, por sua vez, se constituem como possibilidades, que auxiliam o processo de seleção de conteúdos, para compor o currículo escolar. Para tanto, faz-se necessário compreender, que a apresentação desses conteúdos tem o intuito de subsidiar, e não de limitar o planejamento da Educação Física, buscando, assim, garantir a aprendizagem e o desenvolvimento, de forma ininterrupta em todo o percurso formativo. Os quadros são organizados em: anos iniciais (1º e 2º anos), anos iniciais (3º a 5º ano), anos finais (6º e 7º anos) e anos finais (8º e 9º anos).

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**ORIENTAÇÕES**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Brincadeiras e jogos	**Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional**	**Aspectos gerais:** o brincar e jogar como patrimônio histórico da humanidade e sua inserção nas diferentes culturas; o brincar e jogar como parte da cultura infantil; discussão sobre *bullying* (jogos e brincadeiras como alternativas para sociabilização, respeitando as diferenças, individualidades e dificuldades); estimular o envolvimento dos familiares por meio de jogos e brincadeiras realizadas no contra turno que envolvam os pais e responsáveis. **Jogos populares da cultura brasileira:** amarelinha, pular corda, bola de gude, pernas de pau, petecas, bilboquê, pé-de-lata, cinco marias, pipa, cabo de guerra etc. **Jogos sensoriais:** jogos de identificação de objetos por meio do tato, olfato, audição e paladar (explorar possibilidades, como cabra cega, gato-mia etc.). **Jogos simbólicos:** estimulam o faz-de-conta e a imaginação por meio de histórias.	**(EF12EF01)**- Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas.	**(EF12EF01RS-1)** Experimentar, fruir e recriar diferentes brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional, partindo de experiências corporais e movimentos simples (correr, saltar, chutar, arremessar, rolar, habilidades motoras fundamentais), reconhecendo e respeitando as diferenças individuais de desempenho dos colegas; **(EF12EF01RS-2)** Utilizar os conhecime,ntos prévios para, através do "lúdico", localizar-se notempo e espaço, (hoje, ontem, antes, depois, agora, direita , esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás).
			(EF12EF02) Explicar, por meio de múltiplas linguagens (corporal, visual, oral e escrita), as brincadeiras e os jogos populares do contexto comunitário e regional, reconhecendo e valorizando a importância desses jogos e brincadeiras para suas culturas de origem.	**(EF12EF02RS-1)** Pesquisar e resgatar as brincadeiras e os jogos populares de diferentes tipos e segmentos do contexto comunitário e regional; **(EF12EF02SFA-1)** Participar de circuitos como forma de aprimorar as brincadeiras. **(EF12EF02RS-2)** Nomear, relatar e explicar, por meio de múltiplas linguagens (corporal, visual, oral e escrita), as brincadeiras e os jogos populares do contexto comunitário e regional, reconhecendo e valorizando a importância desses jogos e brincadeiras para suas culturas de origem.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 158 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 699

ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**ORIENTAÇÕES**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Brincadeiras e jogos	**Brincadeiras e jogos da cultura popular presentes no contexto comunitário e regional**	**Jogos cooperativos:** jogos que estimulam o trabalho em grupo/inclusão, ex. pega-corrente, estafetas etc. **Brincadeiras de roda:** gato e rato, chicote queimado, ciranda etc. **Brinquedos cantados:** escravos de Jó, lagusta laguê etc. **Jogos de salão, de mesa e tabuleiro:** xadrez, dama, tênis de mesa, cartas, dominó etc. **Brincadeira de pegar e esconder**: pega-congela, pega-rabo, esconde-esconde, caça ao tesouro etc.	**(EF12EF03)** Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios de brincadeiras e jogos populares do contexto comunitário e regional, com base no reconhecimento das características dessas práticas.	**(EF12EF03SFA-1)** Dominar noções de espaço, limites, lateralidade, sociabilidade, percepção e equilíbrio através de brincadeiras e jogos. **(EF12EF03RS-1)** Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios, partindo de habilidades motoras menos complexas, através de brincadeiras e jogos populares do contexto local e do Rio Grande do Sul, com base no reconhecimento das características dessas práticas.
		(EF12EF04) Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática, em outros momentos e espaços, de brincadeiras e jogos e demais práticas corporais tematizadas na escola, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) para divulgá-las na escola e na comunidade.	**(EF12EF04RS-1)** Colaborar na proposição e na produção de alternativas para a prática de brincadeiras, jogos e demais práticas corporais tematizadas na escola e em outros ambientes; **(EF12EF04RS-2)** Valorizar a si e ao ambiente em que se encontram, produzindo textos (orais, escritos, audiovisuais) divulgando na escola e na comunidade as adaptaçõese transformações possíveis das brincadeiras e jogos e nas práticas corporais.

ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO

UNIDADE TEMÁTICA	OBJETOS DE CONHECIMENTO	ORIENTAÇÕES	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA	
Esportes	**Esportes de marca**	**Aspectos gerais**: características e exploração das habilidades e fundamentos básicos dos esportes de marca. **Possibilidades de exploração:** corridas, saltos horizontais (distância) saltos verticais (altura), lançamento e arremesso de objetos etc. **Aspectos gerais**: características e exploração das habilidades e dos fundamentos básicos dos esportes de precisão. **Possibilidades de exploração:** confecção e exploração de material: arco e flecha, boliche e bocha; elementos técnicos: controle de força, precisão, direção, coordenação (corpo e material).	**(EF12EF05)** Experimentar e fruir, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, a prática de esportes de marca e de precisão, identificando os elementos comuns a esses esportes.	**(EF12EF05RS-1)**Identificar, experimentar e fruir, coletivamente e com protagonismo, a prática de esportes de marca e de precisão, identificando os elementos, movimentos e as ações comuns a esses esportes, de acordo com o nível de desenvolvimento e de suas possibilidades.
	Esportes de precisão		**(EF12EF06)** Discutir a importância da observação das normas e das regras dos esportes de marca e de precisão para assegurar a integridade própria e as dos demais participantes.	**(EF12EF06RS-1)** Discutir e reconhecera importância das normas e das regras dos esportes de marca e de precisão para assegurar a integridade própria e as dos demais participantes.

ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**ORIENTAÇÕES**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		Aspectos gerais: caracterização da ginástica para todos como principal representante das ginásticas de demonstração; discussão sobre inclusão de diferentes corpos e desempenho. **Elementos corporais:** equilibrar, balancear, trepar, impulsionar, girar,	**(EF12EF07)** Experimentar, fruir e identificar diferentes elementos básicos da ginástica (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais) e da ginástica geral, de forma individual e em pequenos grupos,	**(EF12EF07RS-1)** Experimentar, fruir e identificar diferentes elementos básicos da ginástica(equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais) e da ginástica geral, de forma lúdica, individual e em pequenos grupos, com cooperação e adotando procedimentos de segurança, levando em consideração as características

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 159 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 700

Ginásticas	**Ginástica de demonstração**	saltitar, saltar, andar, correr, circundar, ondular, rastejar, estender, rolar e outros. **Elementos acrobáticos:** rolamento, vela, movimentos em quadrupedia e com inversão do eixo longitudinal. **Manipulação/exploração de aparelhos tradicionais/não tradicionais e espaço escolar:** corda, arco, bolas de tamanhos variados, barangandam, tecidos, lençol, tolha de banho, bastões, caixas, elástico, engradados, cadeiras, bancos, pneus, trave de equilíbrio, galhos de árvores, vigas de madeira, bancos, corrimãos, escadas, muros, parede, gramado, quadra. **Ginástica e sua interação com as atividades circenses:** conhecimentos históricos e culturais das atividades circenses; palhaços: diferentes técnicas e estilos; manipulações de objetos: malabares com bolas, lenços, panos, saquinhos e balões.	adotando procedimentos de segurança.	individuais.
			(EF12EF08) Planejar e utilizar estratégias para a execução de diferentes elementos básicos da ginástica e da ginástica geral.	**(EF12EF08RS-1)** Planejar e utilizar estratégias para a execução de diferentes elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, resolvendo desafios inerentes à prática, de forma lúdica, individual e em pequenos grupos.
			(EF12EF09) Participar da ginástica geral, identificando as potencialidades e os limites do corpo, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.	**(EF12EF09RS-1)** Participar da ginástica geral, identificando as potencialidades e os limites do corpo, identificando a ação de cada segmento corporal e suas possibilidades de movimento, respeitando as diferenças individuais e dedesempenho corporal.
			(EF12EF10) Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita e audiovisual), as características dos elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, identificando a presença desses elementos em distintas práticas corporais.	**(EF12EF10RS-1)** Utilizar as múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita e audiovisual) com a finalidade de identificar e descrever as características dos elementos básicos da ginástica e da ginástica geral, nas distintas práticas corporais.

ANOS INICIAIS – 1º e 2º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**ORIENTAÇÕES**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Dança criativa/ Dança educativa	**Atividades rítmicas e expressivas:** variação de ritmos musicais, brinquedos e brincadeiras cantadas,	**(EF12EF11)** Experimentar e fruir diferentes danças do contexto	**(EF12EF11RS-1)**Pesquisar e resgatar danças de diferentes tipos e segmentos do contexto

Dança		cantiga de roda, expressão corporal, imitação, mímica, identificação dos ritmos corporais e do mundo externo, atividades criativas, percussão corporal, exploração de diferentes sons (músicas e produção de sons).	comunitário e regional (rodas cantadas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recriá-las, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.	local e do Rio Grande do Sul; **(EF12EF11RS-2)**Experimentar e fruir diferentes danças do contexto comunitário e regional (rodas cantadas, danças gaúchas, brincadeiras rítmicas e expressivas), e recriá-las, respeitando as diferenças individuais e de desempenho corporal.
	Dança da cultura popular/folclórica	**Aspectos gerais:** conhecimentos sobre pluralidade cultural por meio da dança. **Danças do contexto comunitário e regional:** quadrilha, dança do pezinho, ciranda, gauchesca, caranguejo, forró etc.	**(EF12EF12)** Identificar os elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças do contexto comunitário e regional, valorizando e respeitando as manifestações de diferentes culturas.	**(EF12EF12RS-1)** Experimentar e identificar os elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças do contexto comunitário e regional, valorizando e respeitando as manifestações de diferentes culturas do nosso Estado.

INDICAÇÕES METODOLÓGICAS

As habilidades serão desenvolvidas utilizando como recursos diferentes estratégias para o desenvolvimento da prática pedagógica, visando à oferta ampla de possibilidades para o processo ensino-aprendizagem. Vale o destaque sobre a exploração de diferentes espaços escolares, adaptações dos conteúdos de acordo com as possibilidades de cada escola (sem deixar de atendê-los), construção e reconstrução de materiais e vivência da diversidade cultural, reconhecendo, respeitando e valorizando as diferenças individuais e coletivas.

ANOS INICIAIS – 3º ao 5º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**ORIENTAÇÕES**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		Aspectos gerais: as brincadeiras e jogos como forma de linguagem, convívio e coabitação; estimular o envolvimento dos familiares por meio	**(EF35EF01)** Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz	**(EF35EF01RS-1)** Experimentar, recriar e fruir brincadeiras e jogos populares do Rio Grande do Sul, de outras regiões do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Brincadeiras e Jogos	**Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo**	de jogos e brincadeiras. **Jogos populares da cultura brasileira**: amarelinha, pular corda, bola de gude, pernas de pau, petecas, bilboquê, pé-de-lata, cinco marias, pipa, cabo de guerra, tiro da zarabatana etc. **Jogos africanos e afro-brasileiros:** labirinto, matakuna, *my god*, mancala, cacuriá. **Jogos simbólicos:** estimulam o faz-de-conta e a imaginação por meio de estórias. **Jogos cooperativos:** pega-corrente, estafetas etc.). **Brincadeiras de roda:** gato e rato, chicote queimado, etc. **Iniciação a jogos de competição:** estafetas, pique-bandeira, queimada etc. **Brinquedos cantados:** se utilizam de música, implementos e ritmo, ex. escravos de Jó, lagusta laguê, etc. **Jogos de salão, de mesa e tabuleiro:** xadrez, dama, ping-pong, cartas, dominó etc. **Brincadeira de pegar e esconder**: pega-congela, pega-rabo, esconde-esconde, caça ao tesouro etc.	indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural. **(EF35EF02)** Planejar e utilizar estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana. **(EF35EF03)** Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita, audiovisual), as brincadeiras e os jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana, explicando suas características e a importância desse patrimônio histórico cultural na preservação das diferentes culturas.	e africana, valorizando a importância do patrimônio histórico- cultural; **(EF35EF02RS-1)** Elaborar e discutir estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana. **(EF35EF03RS-1)** Identificar e descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita, audiovisual), as brincadeiras e os jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana, analisando suas influências, explicando suas características e a importância desse patrimônio histórico-cultural na preservação das diferentes culturas; **(EF35EF03RS-2)** Conhecer o contexto histórico, social e cultural onde foram criados os jogos de tabuleiro, podendo usá-los como conteúdo específico, oportunizando o trabalho interdisciplinar.

ANOS INICIAIS – 3º ao 5º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**ORIENTAÇÕES**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		Aspectos gerais: conhecimentos	**(EF35EF04)** Recriar, individual e	**(EF35EF04RS-1)** Experimentar e recriar na

Brincadeiras e Jogos	**Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana**	sobre pluralidade cultural por meio das brincadeiras e jogos. **Brincadeiras e Jogos: matriz Indígena:** peteca, cabo de guerra, perna de pau; xikunahity (futebol de cabeça), tiro com arco, zarabatana etc.; **matriz Africana:** terra mar Moçambique, escravos de Jó, labirinto de Moçambique, matacuzana etc.	coletivamente, e experimentar, na escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e demais práticas corporais tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicos disponíveis.	escola e fora dela, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e demais práticas corporais; **(EF35EF04RS-2)** Recriar, individual e coletivamente, brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo e demais práticas corporais tematizadas na escola, adequando-as aos espaços públicos possíveis.
Esportes	**Esportes de campo e taco**	**Aspectos gerais:** características, habilidades e fundamentos dos esportes de campo e taco. **Campo e taco**: brincadeiras, grandes jogos e jogos pré-desportivos que envolvam habilidades e fundamentos relacionados ao: *baseball*, *cricket*, *softball*, tacobol (bete ombro) etc.	**(EF35EF05)** Experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletivas básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo.	**(EF35EF05RS-1)** Pesquisar, experimentar e fruir diversos tipos de esportes de campo e taco, rede/parede e invasão, identificando seus elementos comuns e criando estratégias individuais e coletiva básicas para sua execução, prezando pelo trabalho coletivo e pelo protagonismo, valorizando as aprendizagens relacionadas à participação e ao trabalho em equipe; **(EF35EF05SFA-1) Experimentar o primeiro contato com conhecimentos de esportes individuais e coletivos, mesmo sendo de forma lúdica e cooperativa, e não competitivo.** **(EF35EF05RS-2)** Experimentar e fruir atividades pré- desportivas.

ANOS INICIAIS – 3º ao 5º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**ORIENTAÇÕES**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		Aspectos gerais: características, habilidades e fundamentos dos	**(EF35EF06)** Diferenciar os conceitos de jogo e esporte,	**(EF35EF06RS-1)** Reconhecer e diferenciar os conceitos de jogo e esporte, identificando e

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Esportes	**Esportes com rede divisória e parede de rebote**	esportes com rede divisória e parede de rebote; discussão sobre a influência dos padrões de desempenho, saúde e estética corporal. **Vôlei e vôlei de praia:** jogos pré-desportivos e fundamentos básicos (postura corporal, toque, manchete, saque adaptado). **Tênis de mesa:** jogos pré-desportivos e fundamentos básicos (postura corporal, empunhadura, rebatida, saque adaptado). **Tênis de campo:** jogos pré-desportivos e fundamentos básicos (postura corporal, empunhadura, rebatida, saque adaptado). **Badminton:** jogos pré-desportivos e fundamentos básicos (postura corporal, empunhadura, rebatida, saque adaptado). **Peteca:** fundamentos básicos (saque, defesa, ataque). **Punhobol:** fundamentos básicos (saque, defesa/passe, levantamento, batida/ataque). **Noções sobre:** pelota basca, raquetebol, *squash* etc.	identificando as características que os constituem na contemporaneidade e suas manifestações (profissional e comunitária/ lazer).	compreendendo as características que os constituem na contemporaneidade e suas manifestações (profissional e comunitária/lazer).
	Esportes de invasão	**Aspectos gerais:** características dos esportes de invasão; discussão sobre valores do esporte e a violência nos esportes de contato; atividades que estimulem a interação social e a criação de estratégias para solucionar situações problemas. **Especificidades:** jogos pré-desportivos do basquetebol, futebol, futsal, handebol; *ultimate frisbee*.		

ANOS INICIAIS – 3º ao 5º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**ORIENTAÇÕES**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Ginásticas	**Ginástica de competição**	**Aspectos gerais:** características fundantes das ginásticas rítmica, artísticas e acrobática; promoção de vivências que primam pela segurança na execução. **Ginástica rítmica:** elementos corporais: formas de andar, formas de correr, formas de girar, saltitos (1º saltito, galope, chassê), saltos (grupado, vertical, tesoura, passo pulo, corza, cossaco), equilíbrio (passê, prancha facial, perna à frente, de joelhos com a perna lateral, frontal ou dorsal), pivots (no passê, com sustentações das pernas à frente), ondas: lateral, ondas antero-posterior, postero-anterior e lateral, onda de peito no chão); exploração dos aparelhos: corda, arco, bola, maças e fita; música: elaboração de composições coreográficas a mãos livres e com aparelhos. **Ginástica artística:** elementos de solo: rolamentos para frente e para trás grupado, parada de mãos, parada de cabeça, roda, rodante, reversão; exploração dos aparelhos: trave de equilíbrio, barra fixa, mesa de salto, paralelas simétricas (podem ser	**(EF35EF07)** Experimentar e fruir, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrios, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano.	**(EF35EF07RS-1)** Identificar os elementos básicos da ginástica a partir dos conhecimentos pré-adquiridos e/ou através de observações (vídeos, apresentações); **(EF35EF07RS-2)** Experimentar, fruir e criar, de forma coletiva, combinações de diferentes elementos da ginástica geral (equilíbrio, saltos, giros, rotações, acrobacias, com e sem materiais), propondo coreografias com diferentes temas do cotidiano, folclore e cultura local.
			(EF35EF08) Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginástica geral, reconhecendo as potencialidades e os limites do corpo e adotando procedimentos de segurança.	**(EF35EF08RS-1)** Planejar e utilizar estratégias para resolver desafios na execução de elementos básicos de apresentações coletivas de ginásticas geral, reconhecendo as pontencialidades e os limites do corpo, bem comonos segmentos corporais utilizados nos movimentos e adotando procedimentos de segurança.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 162 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 703

		utilizados aparelhos alternativos como bancos, mesas, plintos, galhos etc.). **Ginástica acrobática:** fundamentos: exercícios de equilíbrio corporal (equilíbrio dinâmico e estático em duplas e trios), exercícios individuais de solo, exercícios de pegas e quedas; figuras de equilíbrio em duplas: contrapeso, posições básicas da base e do volante sem inversão do eixo longitudinal; figuras de equilíbrio em trios: posições básicas da base, do intermediário e do volante sem inversão do eixo longitudinal.		

ANOS INICIAIS – 3º ao 5º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**ORIENTAÇÕES**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Danças	**Dança educativa/Dança criativa**	**Aspectos gerais:** percepção e expressão corporal por meio de danças que possibilitem trabalhar com a diversidade dos corpos por meio da linguagem corporal; características das diferentes manifestações (movimento, espaço e tempo, instrumentos musicais e vestimentas). **Manifestações possíveis:** danças coletivas, danças de improvisação (individual, dupla, trios, grupos). **Atividades rítmicas e expressivas:** construção rítmica (utilização de diferentes contagens musicais); construção musical (percussão	**(EF35EF09)** Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem. **(EF35EF10)** Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana.	**(EF35EF09RS-1)** Experimentar,recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças em suas culturas de origem com movimentos mais complexos e ampliação do repertório motor. **(EF35EF10RS-1)** Pesquisar, demonstrar e localizar as danças mais tradicionais das diferentes regiões brasileiras; **(EF35EF10RS-02)** Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares

		corporal e exploração de instrumentos não tradicionais - latas, panelas, tambores etc.).		do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana; **(EF35EF10RS-03)** Utilizar a dança como recurso para a interpretação de ritmos, incentivando os movimentos do corpo para o autoconhecimento.
	Dança da cultura popular/folclórica	**Aspetos gerais:** discutir as desigualdades sociais, a criação, reprodução e consumo da dança nos diferentes contextos. **Danças de matriz indígena:** guachiré (dança da alegria); guahú etc. **Danças de matriz africana:** samba de roda, jongo, maracatu, maculelê etc. **Danças do Brasil e do mundo:** frevo, baião, boi de mamão, xaxado, pau de fita, samba de roda, fandango, vaneirão, quadrilha, polca etc.	**(EF35EF11)** Formular e utilizar estratégias para a execução de elementos constitutivos das danças populares do Brasil e do mundo,e das danças de matriz indígena e africana.	**(EF35EF11RS-1)** Executar elementos constitutivos das danças populares do Brasil e do mundo, e das danças de matriz indígena e africana; **(EF35EF11RS-2)** Identificar a presença das capacidades físicas durante as práticas das danças (coordenação motora, equilíbrio, agilidade).
			(EF35EF12) Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais, e discutir alternativas para superá-las.	**(EF35EF12RS-1)** Identificar situações de injustiça e preconceito geradas e/ou presentes no contexto das danças e demais práticas corporais, posicionando-se para buscar alternativas para superá-las.

ANOS INICIAIS – 3º ao 5º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**ORIENTAÇÕES**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Lutas de distância Mista	**Lutas de matriz africana:** Capoeira e Maculelê: conhecimentos históricos e culturais, movimentos corporais básicos (ginga e esquivas), movimentos acrobáticos elementares, a música e as cantigas, a dinâmica da roda de capoeira.	**(EF35EF13)** Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana.	**(EF35EF13RS-1)** Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas presentes no contexto comunitário, cultural e regional e lutas de matriz indígena e africana.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Lutas	**Lutas de curta Distância**	**Lutas de matriz indígena:** huka-huka, luta marajoara, derruba toco, briga de galo: conhecimentos históricos e culturais, movimentos corporais básicos, posicionamentos, equilíbrio, desequilíbrio, agarramentos e regras.	**(EF35EF14)** Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando o colega como oponente e as normas de segurança.	**(EF35EF14RS-1)** Conhecer a história das lutas em seus diferentes aspectos (origem, finalidade, modificações); **(EF35EF14RS-2)** Planejar e utilizar estratégias básicas (executar movimentos básicos) das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana experimentadas, respeitando o colega como oponente e as normas de segurança, adequando as práticas aos interesses e habilidades; **(EF35EF14RS-3)** Identificar as habilidades motoras necessárias para a prática (chutar, socar, segurar).
			(EF35EF15) Identificar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e demais práticas corporais.	**(EF35EF15RS-1)** Identificar e valorizar as características das lutas do contexto comunitário e regional e lutas de matriz indígena e africana, reconhecendo as diferenças entre lutas e brigas e entre lutas e as demais práticas corporais e culturais.
INDICAÇÕES METODOLÓGICAS - As habilidades serão desenvolvidas utilizando como estratégias a valorização do patrimônio histórico cultural, por meio de uma prática segura e que possibilite a compreensão e desenvolvimento das múltiplas linguagens. Vale ressaltar que o trato pedagógico pode variar em suas adaptações para garantir o acesso ao conhecimento, bem como a discussão sobre a diversidade pautada no respeito e na inclusão. - Utilizar um profissional desta área, para transmitir aos estudantes a verdadeira noção/sentido desta modalidade LUTA. - Organizar eventos interescolares de Atletismo no 5º ano.				

ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**

Brincadeiras e jogos	**Jogos eletrônicos**	**Aspectos gerais:** jogos eletrônicos e saúde mental; tempo de tela/comportamento sedentário; jogos eletrônicos ativos como alternativa para redução do comportamento sedentário. **Especificidades:** jogos de ação, jogos de aventura, jogos de construção e gerenciamento, jogos de quebra-cabeças, jogos de esportes, jogos de estratégia e jogos de simulação.	**(EF67EF01)** Experimentar e fruir, na escola e fora dela, jogos eletrônicos diversos, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a eles por diferentes grupos sociais e etários.	**(EF67EF01RS-1)** Pesquisar e reconhecer os diferentes conceitos entre jogos eletrônicos, Jogos Eletrônicos de movimento, Jogos Virtuais e Exergames; **(EF67EF01RS-2)** Compartilhar com os colegas as experiências pessoais em jogos eletrônicos, discutindo e comparando as sensações na prática dos jogos não eletrônicos (motores, de tabuleiro, de raciocínio etc.); **(EF67EF01RS-3)** Experimentar e fruir, na escola e fora dela, jogos eletrônicos diversos, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a eles por diferentes grupos sociais e etários;
			(EF67EF02) Identificar as transformações nas características dos jogos eletrônicos em função dos avanços das tecnologias e nas respectivas exigências corporais colocadas por esses diferentes tipos de jogos.	**(EF67EF02RS-1)** Identificar e aprofundar o estudo acerca da tecnologia e suas influências sobre nossos movimentos e as transformações (evoluções) nos jogos eletrônicos, surgidas pela crítica ao sedentarismo propiciado, que passaram a ser produzidos no intuito de estimular o envolvimento corporal.

ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Esportes	**Esportes de marca**	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais das modalidades (atletismo, natação e ciclismo); *doping;* saúde mental e o alto-rendimento. **Atletismo**: corridas rasas (velocidade, meio-fundo e fundo); corridas com barreiras/ obstáculos: revezamentos: saltos verticais (salto em altura e noções sobre salto com vara); saltos horizontais (salto em distância e noções sobre salto triplo); noções básicas (marcha atlética, arremesso do peso e lançamentos da pelota e dardo, disco e martelo); construção de materiais alternativos para as vivências práticas. **Natação**: adaptação ao meio aquático, flutuação, mergulho e respiração, introdução e desenvolvimento dos estilos *crawl* e costas. OBS.: no caso de ausência de espaço para a vivência prática, criar estratégias para o desenvolvimento desse conteúdo, como parcerias com clubes, prefeitura etc. **Ciclismo**: noções básicas, sobre as diferentes modalidades (ciclismo de estrada, mountain bike, *downhill*, velódromo, BMX). **Noções sobre:** levantamento de peso, remo, patinação de velocidade, canoagem, canoagem slalom.	**(EF67EF03)** Experimentar e fruir esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	**(EF67EF03RS-1)** Identificar, experimentar e fruir esportes de marca, precisão, invasão e técnico combinatórios, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo, possibilitando a prática com diferentes alternativas, privilegiando a participação de todos.
			(EF67EF04) Praticar um ou mais esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas e respeitando regras.	**(EF67EF04RS-1)** Pesquisar sobre a origem das modalidades, regras e materiais utilizados na sua prática; **(EF67EF04RS-2)** Praticar um ou mais esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas, respeitando regras e adaptando-as para as especificidades de cada turma.

ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Esportes de precisão	Aspectos gerais: conhecimentos históricos e culturais, habilidades e fundamentos dos esportes de precisão. Possibilidades: bocha, boliche, bolão, chinquilho, *dodgeball* (esporte oficial derivado do jogo da queimada), tiro com arco, golfe e sinuca.	**(EF67EF05)** Planejar e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	**(EF67EF05RS-1)** Planejar e utilizar estratégias pensadas em equipe, para solucionar os desafios técnicos e táticos nos esportes de marca, precisão, invasão e técnico-combinatórios, das modalidades esportivas escolhidas para praticar, evoluindo das mais simples para mais complexas.
	Esportes de invasão	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades e fundamentos dos esportes de invasão; manifestação do esporte profissional e sua relação com a saúde (prevenção de lesões, utilização de substâncias ilícitas para o rendimento e consequências para a saúde mental). **Basquetebol:** controle do corpo, manejo de bola, drible, passe, arremesso, bandeja. **Futebol:** domínio, condução, passe, drible, cabeceio e chute **Futsal:** domínio, condução, passe, drible, cabeceio e chute. **Handebol:** empunhadura, passe, recepção, arremesso, progressão, drible e finta. **Noções sobre:** futebol americano, hóquei sobre grama, polo, *rugby*, etc.		

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 165 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 706

ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Esportes	**Esportes com rede divisória ou parede de rebote**	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades e fundamentos, dos principais esportes com rede divisória e parede de rebote. **Voleibol:** recepção ou defesa (toque, manchete) saque, ataque, noções de posicionamento em quadra, rodízio etc.). **Vôlei de praia:** voleibol Recepção ou defesa (toque e manchete) saque, ataque, noções de posicionamento em quadra. **Tênis de campo:** empunhadura, *backhand*, *forehand*, saque, golpes básicos, efeitos básicos. **Tênis de mesa:** empunhadura, *backhand*, *forehand*, saque, golpes básicos, efeitos básicos. Badminton: empunhadura, *backhand, forehand*, saque, golpes básicos, efeitos básicos. Peteca: saque, golpes básicos. *Squash*: empunhadura, *backhand, forehand*, saque, golpes básicos, efeitos básicos.	**(EF67EF06)** Analisar as transformações na organização e na prática dos esportes em suas diferentes manifestações (profissional e comunitário/ lazer).	**(EF67EF06RS-1)** Analisar as transformações na organização e na prática dos esportes em suas diferentes manifestações (profissional e comunitário/ lazer), identificando e compreendendo as diferenças conceituais entre Esporte Educacional, de Lazer e de Rendimento.
			(EF67EF07) Propor e produzir alternativas para experimentação dos esportes não disponíveis e/ou acessíveis na comunidade e das demais práticas corporais tematizadas na escola	**(EF67EF07RS-1)** Pesquisar diferentes modalidades e/ou práticas corporais que comumente não são desenvolvidas no seu meio (escola e comunidade); **(EF67EF07RS-2**) Propor e produzir alternativas que possibilitem a experimentação e prática dos mesmos no entorno da escola, ampliando essas ações para outros ambientes da comunidade.

ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**

Ginásticas	**Ginástica de condicionamento físico**	**Aspectos gerais:** a ginástica de condicionamento físico e sua relação com a qualidade de vida, promoção da saúde e prevenção a doenças; formação e hábitos saudáveis (alimentação e hábitos alimentares, sono); movimentos que desenvolvam habilidades e capacidades físicas (força, resistência, flexibilidade, velocidade, agilidade, equilíbrio, coordenação motora etc.). **Manifestações:** ginásticas de academia (localizada, *step*, musculação, calistenia, funcional etc.), ginástica laboral, preparação física de diferentes modalidades, pilates etc.	**(EF67EF08)** Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática.	**(EF67EF08RS-1)** Experimentar e fruir exercícios físicos que solicitem diferentes capacidades físicas, identificando seus tipos (força, velocidade, resistência, flexibilidade) e as sensações corporais provocadas pela sua prática, ampliando seus conhecimentos e consciência corporal (relacionandoos exercícios com os segmentos corporais utilizados).
	Ginásticas de competição	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais das modalidades (ginástica rítmica, ginástica artística e ginástica acrobática); as ginásticas de competição e os padrões de desempenho nos diferentes contextos. **Ginástica rítmica:** andar, correr, saltitar e girar (focar a associação dos movimentos corporais, com música e aparelho); rever os elementos corporais trabalhados nas séries anteriores e incluir outros como: saltos (carpado, afastado e *ejambé*), equilíbrios (perna ao lado ou à frente, com sustentações das pernas nos ângulos 90º, de joelhos com a perna lateral, frontal ou dorsal, com sustentações das pernas nos ângulos 90º), *pivots* no (*passé*, com sustentações das pernas à frente nos ângulos 45º e 90º), onda	**(EF67EF09)** Construir, coletivamente, procedimentos e normas de convívio que viabilizem a participação de todos na prática de exercícios físicos, com o objetivo de promover a saúde.	**(EF67EF09RS-1)** Compreender a relação entre o exercício físico e saúde, reconhecendo e respeitando a existência de diferenças individuais de condicionamento físico; **(EF67EF09RS-2)** Construir, coletivamente, procedimentos e normas de convívio que viabilizem a participação de todos na prática de exercícios físicos, com o objetivo de promover a saúde.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Ginásticas	**Ginásticas de competição**	(focar a associação dos elementos de onda com música e aparelho); **manejo de aparelhos (corda, arco, bola, maças e fita):** balanceio, circunduções, rotações, movimento em oito, rolamentos, lançamentos e recuperações e outros específicos de cada aparelho. **Ginástica artística: solo:** rever os elementos trabalhados nas séries anteriores e incluir outros como: peixe, rolamentos para frente e para trás afastado e carpado, roda com uma mão e sem mãos; composições coreográficas com os elementos de solo trabalhados; **exploração de aparelhos: trave de equilíbrio:** entradas, saídas, giros, equilíbrio estático, saltos, acrobáticos com voo (podem ser utilizados aparelhos alternativos como bancos e muretas); **mesa de salto:** saltos diretos, reversões, rodante (podem ser utilizados aparelhos alternativos como bancos, mesas, plintos). **Ginástica acrobática:** rever os elementos corporais trabalhados nas séries anteriores e incluir outros como: movimentos dinâmicos em duplas e em	**(EF67EF10)** Diferenciar exercício físico de atividade física e propor alternativas para a prática de exercícios físicos dentro e fora do ambiente escolar.	**(EF67EF10RS-1)** Identificar e apontar as diferenças entre exercício físico de atividade física e propor alternativas para a prática de exercícios físicos dentro e fora do ambiente escolar, relacionando as capacidades físicas às estruturas corporais envolvidas; **(EF67EF10RS-2)** Compreender a importância do exercício físico para a saúde e o bem-estar do indivíduo.

		trios, posições fundamentais da base (em pé, com mais de dois apoios, para figuras específicas), posições fundamentais do volante (em pé, sentado, em pranchas com apoio ventral, dorsal e com braços, em paradas de mãos ou esquadros), pegadas (de tração, da parada de mãos, cruzada, frontal, cadeirinha, no pé).		

ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Danças	**Danças urbanas**	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades e fundamentos das danças urbanas, regras e normas para a execução das danças, movimento, espaço e tempo das diferentes danças, instrumentos musicais e vestimentas, tipos de movimentos (fluido, estruturado, alongado e livre), pequenas criações de movimentos. **Manifestações:** *break dance, funk, locking, house dance*, dança de rua etc.).	**(EF67EF11)** Experimentar, fruir e recriar danças urbanas, identificando seus elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos).	**(EF67EF11RS-1)** Reconhecer e definir o conceito de dança urbana; **(EF67EF11RS-2)** Experimentar, fruir e recriar danças urbanas, identificando seus elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) e as capacidades físicas desenvolvidas (coordenação, equilíbrio, agilidade, flexibilidade) estimulando o movimento e a expressão corporal como forma de comunicação.
			(EF67EF12) Planejar e utilizar estratégias para aprender elementos constitutivos das danças urbanas.	**(EF67EF12RS-1)** Observar e identificar os movimentos de outros praticantes (vídeos, visitas, oficinas) para aprender elementos constitutivos das danças urbanas, resolvendo os desafios peculiares à prática.
	Danças de salão	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades e fundamentos das danças de salão (sapateado, dança contemporânea,	**(EF67EF13)** Diferenciar as danças urbanas das demais manifestações da dança, valorizando e respeitando os	**(EF67EF13RS-1)** Diferenciar as danças urbanas das demais manifestações da dança, comparando com as aprendidas ao

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 167 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 708

		dança moderna, dança pós-moderna, *jazz*, balé).	sentidos e significados atribuídos a elas por diferentes grupos sociais.	longo dos anos anteriores, valorizando e respeitando os sentidos e significados atribuídos a elas pelos diferentes grupos sociais e culturais da sua criação aos dias atuais, e adequar a prática aos interesses e possibilidades individuais e coletivos.
	Dança clássica	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades e fundamentos da dança clássica. **Manifestação:** *ballet* clássico: fases romântica, moderna e contemporânea).		

ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Lutas	**Lutas de curta distância**	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades e movimentos corporais básicos, elementos técnicos (esquivas, chutes, entre outros), regras e equipamentos. **Manifestações possíveis:** huka-huka, luta marajoara, krav maga, etc.	**(EF67EF14)** Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas do Brasil, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.	**(EF67EF14RS-1)** Conhecer e identificar lutas brasileiras (típicas e introduzidas ao longo dos anos), fazendo a sua contextualização histórica, bem como seu significado; **(EF67EF14RS-2)** Experimentar, fruir e recriar diferentes lutas do Brasil, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.
	Lutas de média distância	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades, movimentos corporais básicos, elementos técnicos, dinâmica da luta, regras, implementos e indumentária. **Manifestações:** capoeira, caratê, *kickboxing*, boxe, *muay thai* etc.	**(EF67EF15)** Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do Brasil, respeitando o colega como oponente.	**(EF67EF15RS-1)** Identificar as habilidades motoras necessárias para a prática da modalidade (socar, chutar, segurar, agarrar ou empurrar); **(EF67EF15RS-2)** Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas do Brasil, respeitando o colega como oponente.
	Lutas de distância mista	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades, movimentos corporais básicos, elementos técnicos, dinâmica da luta,	**(EF67EF16)** Identificar as características (códigos,rituais, elementos técnico-táticos, indumentária, materiais,	**(EF67EF16RS-1)** Pesquisar e identificar as características (códigos, rituais, elementos técnico-táticos, indumentária, materiais, instalações, instituições) das lutas do Brasil.

		regras, implementos e indumentária. **Manifestações:** *kung fú*, *nin-ji-tsu* etc.	instalações, instituições) das lutas do Brasil.	

ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
			(EF67EF17) Problematizar preconceitos e estereótipos relacionado ao universo das lutas e demais práticas corporais, propondo alternativas para superá-los, com base na solidariedade, na justiça, na equidade e no respeito.	**(EF67EF17RS-1)** Problematizar, através de debates e discussões, preconceitos e estereótipos relacionados ao universo das lutas e demais práticas corporais (esportes, danças, jogos, brincadeiras e ginásticas), de acordo com sua origem e ambiente social, propondo alternativas para superá-los, com base na solidariedade, na justiça, na equidadee no respeito.
Práticas corporais de aventura	**Práticas corporais de aventura urbanas**	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades, fundamentos e características (local de prática, público-alvo, vestimenta, equipamentos/ acessórios etc.) das práticas corporais de aventura urbanas; exploração do ambiente da cidade e as possiblidades de promoção da atividade física ao longo da vida. **Manifestações urbanas:** *parkour*, *slackline*, *freestyle*, BMX, *inline skates*, *paintball*, escalada *indoor*, *buildering*, carrinho de rolimã, *drift trike*	**(EF67EF18)** Experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura urbanas, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.	**(EF67EF18RS-1)** Pesquisar e identificar as características das práticas corporais de aventura urbana; **(EF67EF18RS-2)** Identificar os riscos durante a realização de práticas corporais. **(EF67EF18RS-3)** Experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura urbana, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais.
			(EF67EF19) Identificar os riscos durante a realização de práticas corporais de aventura urbana e planejar estratégias para sua superação.	**(EF67EF19RS-1)** Experimentar, fruir e vivenciar diferentes práticas corporais de aventura urbana, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 168 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 709

				EF67EF19RS-2) Organizar, na escola, locais para a prática e vivências com ressignificação dos movimentos.

ANOS FINAIS – 6º e 7º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Práticas corporais de aventura	**Práticas corporais de aventura urbanas**	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades, fundamentos e características (local de prática, público-alvo, vestimenta, equipamentos/ acessórios etc.) das práticas corporais de aventura urbanas; exploração do ambiente da cidade e as possibilidades de promoção da atividade física ao longo da vida. **Manifestações urbanas:** *parkour*, *slackline*, *freestyle*, BMX, *inline skates*, *paintballl*, escalada *indoor*, *buildering*, carrinho de rolimã, *drift trike*	**(EF67EF20)** Executar práticas corporais de aventura urbana, respeitando o patrimônio público e utilizando alternativas para a prática segura em diversos espaços.	**(EF67EF20RS-1)** Compreender o conceito e significado de patrimônio público; **(EF67EF20RS-2)** Executar práticas corporais de aventura urbana, respeitando o patrimônio público, discutindo e utilizando alternativas para a prática segura em diversos espaços.
			(EF67EF21) Identificar a origem das práticas corporais de aventura e as possibilidades de recriá-las, reconhecendo as características (instrumentos, equipamentos de segurança, indumentária, organização) e seus tipos de práticas.	**(EF67EF21RS-1)** Discutir os princípios das práticas como a ausência de regras e limites, reconhecendo as características (instrumentos, equipamentos de segurança, indumentária, organização e ambientes físicos) e seus tipos de práticas; **(EF67EF21RS-2)** Identificar a origem das práticas corporais de aventura e as possibilidades de recriá- las, adaptando os espaços e materiais disponíveis; **(EF67EF21RS-3)** Mapear, em sua comunidade, locais que possuem potencial para as práticas corporais de aventura urbana.
INDICAÇÕES METODOLÓGICAS				

- Os conteúdos devem ser abordados buscando a valorização e o respeito aos sentidos e aos significados que são determinados pelos grupos sociais e etários, considerando o trabalho coletivo, protagonismo, segurança e integridade física. Devem promover o aprimoramento das habilidades e o respeito às regras, com base na solidariedade, na justiça, na equidade, zelando pelo patrimônio público e utilizando alternativas para a prática em diversos espaços, além de vivenciar e identificar as sensações corporais provocadas pela prática.
- Proporcionar e disponibilizar mais informatização nas escolas para desenvolver melhor os jogos eletrônicos, uma sala de informatica ativa.

ANOS FINAIS – 8º ao 9º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Esportes	**Esportes com rede divisória ou parede de rebote**	**Aspectos gerais:** habilidades e fundamentos dos esportes com rede divisória e parede de rebote; vivência dos esportes de acordo com as regras oficiais, com utilização e aprofundamento dos fundamentos praticados nas etapas anteriores. **Modalidades:** voleibol, vôlei de praia, tênis de campo, tênis de mesa, badminton, peteca, *squash*, *beach tennis*.	**(EF89EF01)** Experimentar diferentes papéis (jogador, árbitro e técnico) e fruir os esportes de rede/ parede, campo e taco, invasão e combate, valorizando o trabalho coletivo e o protagonismo.	**(EF89EF01RS-1)** Contextualizar o jogo enquanto fenômeno cultural e social (suas Influências e contribuições no desenvolvimento da sociedade); **(EF89EF01RS-2)** Identificar, reconhecer e experimentar diferentes papéis (jogador, árbitro e técnico) e fruir os esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate, valorizando o trabalho coletivo, bem como a diversidade e o protagonismo.
	Esportes de campo e taco	**Aspectos gerais:** habilidades e fundamentos dos esportes de campo e taco; vivência dos esportes de acordo com as regras oficiais ou adaptadas, com utilização e aprofundamento dos fundamentos praticados nas etapas anteriores. **Modalidades:** *baseball*, *softballl*, tacobol (bete ombro).	**(EF89EF02)** Praticar um ou mais esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas.	**(EF89EF02RS-1)** Identificar as características dos diferentes tipos de esporte (rede/parede, campo e taco, invasão e combate); **(EF89EF02RS-2)** Praticar um ou mais esportes de rede/parede, campo e taco, invasão e combate oferecidos pela escola, usando habilidades técnico-táticas básicas.
	Esportes de	**Aspectos gerais:** habilidades e fundamentos, dos esportes de invasão; vivência dos esportes de acordo com as regras oficiais, com utilização e	**(EF89EF03)** Formular e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco,	**(EF89EF03RS-1)** Reconhecer as habilidades motoras (quicar, chutar, arremessar) e capacidades físicas (força, velocidade, agilidade) necessárias para as práticas;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 169 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 710

	invasão	aprofundamento dos fundamentos praticados nas etapas anteriores; *doping* (utilização de drogas para melhorar o desempenho	rede/parede, invasão e combate como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.	**(EF89EF03RS-2)** Formular e utilizar estratégias para solucionar os desafios técnicos e táticos, tanto nos esportes de campo e taco, rede/parede, invasão e combate como nas modalidades esportivas escolhidas para praticar de forma específica.

ANOS FINAIS – 8º ao 9º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Esportes	**Esportes de invasão**	esportivo e problemática das drogas ilícitas entre os adolescentes); saúde mental (quebra de paradigma sobre doenças mentais, principalmente ansiedade e depressão e o papel nos esportes nesse contexto). **Modalidades:** handebol, futsal, futebol, basquetebol, *rugby*, futebol americano, *ultimate frisbee*.	**(EF89EF04)** Identificar os elementos técnicos ou técnico-táticos individuais, combinações táticas, sistemas de jogo e regras das modalidades esportivas praticadas, bem como diferenciar as modalidades esportivas com base nos critérios da lógica interna das categorias de esporte: rede/parede, campo e taco, invasão e combate.	**(EF89EF04RS-1)** Identificar os elementos técnicos ou técnico-táticos individuais, combinações táticas, sistemas de jogo e regras das modalidades esportivas praticadas, bem como diferenciar as modalidades esportivas com base nos critérios da lógica interna das categorias de esporte: rede/parede, campo e taco, invasão e combate; **(EF89EF04RS-2)** Conhecer as regras e compreender a importância de obedecê- las.
			(EF89EF05) Identificar as transformações históricas do fenômeno esportivo e discutir alguns de seus problemas (doping, corrupção, violência etc.) e a forma como as mídias os apresentam.	**(EF89EF05RS-1)** Analisar e identificar as transformações históricas do fenômeno esportivo como uma das principais manifestações de impacto cultural e social, e discutir alguns de seus problemas (doping, corrupção, violência etc.); **(EF89EF05RS-2)** Estabelecer relações entre os problemas discutidos, as diferentes modalidades esportivas e a forma como as mídias os apresentam.

			(EF89EF06) Verificar locais disponíveis na comunidade para a prática de esportes e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre.	**(EF89EF06)** Verificar locais disponíveis na comunidade para a prática de esportes e demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas para utilizá-los no tempo livre. **(EF89EF06RS-1)** Identificar e mapear os espaços públicos, no entorno da escola e contexto comunitário, disponíveis para a prática de esportes e das demais práticas corporais tematizadas na escola, propondo e produzindo alternativas e/ou intervenções possíveis para utilizá-los no tempo livre.

ANOS FINAIS – 8º ao 9º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Ginásticas	**Ginástica de condicionamento Físico**	**Aspectos gerais:** estudo sobre padrões de beleza, saúde e performance, transtornos alimentares, substâncias químicas e doenças psicossomáticas; potencialidades e limites da relação entre as ginásticas de condicionamento físico e a atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde; adaptações e ajustes anatomofisiológicos do exercício e da atividade física. **Manifestações:** ginásticas de academia, ginásticas como parte da preparação física de diversas	**(EF89EF07)** Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais desses diferentes programas e reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada às características e às necessidades de cada sujeito.	**(EF89EF07RS-1)** Experimentar e fruir um ou mais programas de exercícios físicos, identificando as exigências corporais (flexibilidade, resistência, força) desses diferentes programas, reconhecendo a importância de uma prática individualizada, adequada à características e necessidades de cada sujeito (em termos de intensidade, duração e frequência), de acordo com os objetivos individuais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 170 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 711

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		modalidades esportivas etc.		
	Ginástica de Conscientização corporal	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais; caracterização das diferentes ginásticas de conscientização corporal; relação das ginásticas de conscientização corporal com a qualidade de vida, conhecimento do corpo e suas necessidades; aceitação do corpo como individual, particular e único. **Manifestações:** yoga, tai-chi-chuan, antiginástica, eutonia, *feldenkrais*, bioenergética.	**(EF89EF08)** Discutir as transformações históricas dos padrões de desempenho, saúde e beleza, considerando a forma como são apresentados nos diferentes meios (científico, midiático etc.)	**(EF89EF08RS-1)** Discutir e analisar as transformações históricas dos padrõesde desempenho, saúde e beleza,considerandoa forma como são apresentados nos diferentes meios (científico, midiático etc.); **(EF89EF08RS-2)** Reconhecer as diferenças entre o padrão apresentado pelos meios de comunicação e o que a ciência estabelece como saudável; **(EF89EF08RS-3)** Compreender as consequências das escolhas de padrões.

ANOS FINAIS – 8º ao 9º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		Aspectos gerais: análise crítica de como as manifestações ginásticas se apresentam na contemporaneidade e discussão acerca do processo de esportivização das diferentes modalidades ginásticas. **Ginástica Para Todos (ginástica geral):** exploração de objetos: bolas de tamanhos e pesos variados, aros,	**(EF89EF09)** Problematizar a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para a ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais.	**(EF89EF09RS-1)** Discutir a importância da atividade física como promotora de saúde, abordando temas como sedentarismo, obesidade e alimentação; **(EF89EF09RS-2)** Investigar e problematizar a prática excessiva de exercícios físicos e o uso de medicamentos para a ampliação do rendimento ou potencialização das transformações corporais.

Ginásticas	**Ginástica de demonstração**	claves, cubos etc.; processos de construção coreográfica: formação, direção, trajetória, planos, harmonia, sincronia, ritmo, apresentação individual e em grupo; busca de um conceito próprio das manifestações ginásticas que possibilite a participação de todos.	**(EF89EF10)** Experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos.	**(EF89EF10RS-1)** Identificar, experimentar e fruir um ou mais tipos de ginástica de conscientização corporal, identificando as exigências corporais dos mesmos, partindo das que conhecem ou praticam, passando para as menos familiares.
			(EF89EF11) Identificar as diferenças e semelhanças entre a ginástica de conscientização corporal e as de condicionamento físico e discutir como a prática de cada uma dessas manifestações pode contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde, bem- estar e cuidado consigo mesmo.	**(EF89EF11RS-1)** Apontar as diferenças e semelhanças entre a ginástica de conscientização corporal e as de condicionamento físico e discutir como a prática de cada uma dessas manifestações pode contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde, bem- estar e cuidado consigo mesmo; **(EF89EF11RS-2)** Identificar locais disponíveis e adequados, na escola e comunidade, para a prática das mesmas.

ANOS FINAIS – 8º ao 9º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
		Aspectos gerais: conhecimentos históricos e culturais, características, habilidades e fundamentos das danças de salão, regras e normas para a execução das danças, espaço e tempo das diferentes danças, instrumentos musicais e vestimentas, tipos de movimentos (fluido, estruturado, alongado e livre), elaboração de curtas sequências de movimentos, construção coreográfica.	**(EF89EF12)** Experimentar, fruir e recriar danças de salão, valorizando a diversidade cultural e respeitando a tradição dessas culturas.	**(EF89EF12RS-1)** Pesquisar as danças de salão dos diferentes tipos e segmentos; **(EF89EF12RS-2)** Experimentar, fruir e recriar danças de salão, valorizando a diversidade cultural e respeitando a tradição dessas culturas, identificando suas origens.
			(EF89EF13) Planejar e utilizar estratégias para se apropriar dos	**(EF89EF13RS-1)** Identificar as capacidades físicas utilizadas na dança de salão (como

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 171
Processo 00991-0200/20-7 | Página 712

Danças	**Danças de salão**	**Manifestações: nacionais:** forró, samba de gafieira, soltinho, lambada, vanerão etc.; **outras:** polca, valsa, tango, bolero, mambo, rumba, *swing*, salsa, *zouk* etc.	elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças de salão.	coordenação, equilíbrio, agilidade); **(EF89EF13RS-2)** Planejar e utilizar estratégias para se apropriar dos elementos constitutivos (ritmo, espaço, gestos) das danças de salão como fator de ampliação de repertório motor dos alunos e como oportunidade de se conhecer diferentes manifestações culturais da prática corporal.
			(EF89EF14) Discutir estereótipos e preconceitos relativos às danças de salão e demais práticas corporais e propor alternativas para sua superação.	**(EF89EF14RS-1)** Pesquisar as origens das danças de salão conhecidas pelos alunos e como essas danças chegaram até eles e discutir estereótipos e preconceitos relativos às danças de salão e demais práticas corporais, propondo alternativas para sua superação.
			(EF89EF15) Analisar as características (ritmos, gestos, coreografias e músicas) das danças de salão, bem como suas transformações históricas e os grupos de origem.	**(EF89EF15RS-1)** Analisar as características (ritmos, gestos, coreografias e músicas) das danças de salão, bem como suas transformações históricas e os grupos de origem; **(EF89EF15RS-2)** Pesquisar e identificar os tipos de dança dos diferentes segmentos culturais e sociais.

ANOS FINAIS – 8º ao 9º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		Aspectos gerais: conhecimentos históricos e culturais, habilidades, movimentos corporais básicos, elementos técnicos, dinâmica da luta, regras, implementos e indumentária e caracterização das diferentes lutas de curta distância.	**(EF89EF16)** Experimentar e fruir a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente.	**(EF89EF16RS-1)** Pesquisar e identificar as lutas do mundo que são menos familiares ao contexto escolar, cultural, regional, do Brasil e do Mundo;

Lutas	Lutas de curta Distância	**Manifestações:** judô, sumô, *wrestling* (também denominado de luta olímpica (dividida em dois estilos: livre e greco-romano) etc.		**(EF89EF16RS-2)** Experimentar, fruir e recriar (de forma lúdica) a execução dos movimentos pertencentes às lutas do mundo, adotando procedimentos de segurança e respeitando o oponente, identificando as habilidades motoras necessárias para a prática (socar, chutar, segurar), bem como as capacidades físicas (força, resistência, potência).
	Lutas de distância Mista	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades, movimentos corporais básicos, elementos técnicos, dinâmica da luta, regras, implementos e indumentária e caracterização das diferentes lutas de distância mista. **Manifestações:** MMA, *boxe, muai tay* etc.	**(EF89EF17)** Planejar e utilizar estratégias básicas das lutas experimentadas reconhecendo as suas características técnico-táticas.	**(EF89EF17RS-1)** Estabelecer e recriar estratégias básicas de luta, utilizando jogos e brincadeiras adaptadas de forma a entender os movimentos específicos das lutas experimentadas, reconhecendo as suas características técnico- táticas, partindo das próprias experiências corporais e das realizadas pelos colegas, utilizando os movimentos específicos das lutas (como rolamentos, quedas, técnicas de projeção) e respeitando os procedimentos de segurança, evoluindo de lutas com características mais simples para as lutas com características mais complexas.

ANOS FINAIS – 8º ao 9º ANO			
UNIDADE	**OBJETOS DE**	**CONTEÚDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 172 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 713

TEMÁTICA	CONHECIMENTO			
Lutas	**Lutas de longa Distância**	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, habilidades, movimentos corporais básicos, elementos técnicos, dinâmica da luta, regras, implementos e indumentária e caracterização das diferentes lutas de longa distância. **Manifestações:** esgrima, kendô etc.	**(EF89EF18)** Discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem.	**(EF89EF18RS-1)** Pesquisar e discutir as transformações históricas, o processo de esportivização e a midiatização de uma ou mais lutas, valorizando e respeitando as culturas de origem, dando um novo significado às práticas corporais de lutas.
Práticas corporais de aventura	**Práticas corporais de aventura na natureza**	**Aspectos gerais:** conhecimentos históricos e culturais, características (local de prática, público-alvo, vestimenta, equipamentos/acessórios etc.), habilidades e fundamentos das práticas corporais de aventura na natureza; influência do ambiente (espaços públicos, espaços da escola, praias, clubes e outros) na escolha da atividade física; políticas públicas de esporte e lazer. **Manifestações na natureza:** escalada, corrida de aventura, trilhas, arvorismo, *mountain bike*, *downhill*, rapel, surfe, canoagem, *stand up paddle*, *raffting*, asa delta, balonismo, *bungee jump*, pêndulo, tirolesa, corrida de orientação.	**(EF89EF19)** Experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura na natureza, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais, respeitando o patrimônio natural e minimizando os impactos de degradação ambiental.	**(EF89EF19RS-1)** Conceituar e valorizar o patrimônio natural compreendendo a importância da preservação do meio ambiente, a urbanização e a utilização consciente dos recursos naturais; **(EF89EF19RS-2)** Identificar, experimentar e fruir diferentes práticas corporais de aventura na natureza, valorizando a própria segurança e integridade física, bem como as dos demais, respeitando o patrimônio natural e minimizando, os impactos de degradação ambiental incentivando o uso de alternativas sustentáveis; **(EF89EF19RS-3)** Identificar as habilidades motoras, capacidades físicas e estruturas corporais utilizadas na prática corporal de aventura.
			(EF89EF20) Identificar riscos, formular estratégias e observar normas de segurança para superar os desafios na realização de	**(EF89EF20RS-1)** Identificar e discutir formas de minimizar e controlar riscos durante as práticas de

			práticas corporais de aventura na natureza.	aventura na natureza e formular estratégias para que todos possam participar, observando as normas de segurança para superar os desafios na realização dessas práticas.

ANOS FINAIS – 8º ao 9º ANO				
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**CONTEUDOS**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
			(EF89EF21) Identificar as características (equipamentos de segurança, instrumentos, indumentária, organização) das práticas corporais de aventura na natureza, bem como suas transformações históricas.	**(EF89EF21RS-1)** Conhecer as características (equipamentos e segurança, instrumentos, indumentária, organização) das práticas corporais de aventura na natureza e analisar suas transformações históricas; **(EF89EF21RS-2)** Mapear e listar lugares da comunidade local acessíveis e seguros às práticas corporais de aventura na natureza.
INDICAÇÕES METODOLÓGICAS Os procedimentos metodológicos requerem um trabalho voltado à cultura corporal de movimento. Para tanto, deve-se possibilitar a compreensão dos grupos de origem e as transformações históricas dos objetos de conhecimento, problematizar as práticas corporais por meio de teorias bem como de suas vivências, promovendo o respeito e valorando a diversidade.				

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 173
Processo 00991-0200/20-7
Página 714

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

- **Avaliação no contexto da Educação Física escolar**

As principais discussões pedagógicas sobre a avaliação, na atualidade, apontam para a necessidade de compreensão da avaliação, associada ao caráter formativo e educacional, constituindo-se, como um processo privilegiado de estudo, para o estudante, e de análise da qualidade do ensino e da aprendizagem pelo professor. Logo, a avaliação não deveria ser traduzida nem pela quantificação reducionista de quem sabe e quem não sabe, e muito menos pela punição relativa à participação e ao envolvimento dos estudantes.

Assim, para implementar um sentido formativo à avaliação, é imperativo, que se modifiquem as intenções que são pautadas no desempenho físico. A avaliação, em Educação Física, deve valorizar os enfoques cognitivo, crítico social, psicológico e afetivo, bem como o desenvolvimento motor. Preconiza-se, dessa maneira, a formação integral do sujeito, considerando os aspectos conceitual, procedimental e atitudinal. Nessa perspectiva, a avaliação deve apresentar-se de forma processual, levando em consideração, os aspectos quantitativos e qualitativos, assumindo e respeitando seu caráter diagnóstico, formativo e somativo.

SUGESTÕES DE LEITURA

BARBOSA-RINALDI, I. P.; PIZANI, J. Saberes necessários à educação física na escola: a ginástica em foco. In: BORTOLETO, M. A. C.; PAOLIELLO, E. (orgs.). Ginástica para todos: um encontro com a coletividade. Campinas: UNICAMP, 2017. p. 67-85.

BREDA, M. et al. Pedagogia do esporte aplicada às lutas. São Paulo: Phorte, 2010. BROUGÈRE, G. Brinquedo e cultura. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CORREA, V. R. Educação física escolar e artes marciais entre o combate e o debate. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 337-344, abr./jun. 2015.

DIAS, V. K.; SILVA, R. L.; SCHWARTZ, G. M. (orgs.). Atividades de aventura: vivências para diferentes faixas etárias. 1São Paulo: Supimpa, 2018.

FRANCO, L. C. P. Atividades Físicas de Aventura na Escola: uma proposta pedagógica nas três dimensões do conteúdo. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências da Motricidade) - Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2008.

FRANCO, L. C. P.; CAVASINI, R.; DARIDO, S. C. Práticas corporais de aventura. GONZÁLES, F. J.; DARIDO, S. C.; OLIVEIRA, A. A. B. (orgs.). Lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. Maringá: Eduem, 2014.

GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C.; OLIVEIRA, A. A. B. (orgs.). Esportes de invasão: basquetebol, futebol, futsal, handebol, ultimate frisbee. 2014. Disponível em: http://www.esporte.gov.br/arquivos/snelis/segundoTempo/livros/esportesInvasao.pdf. Acesso em: 14 maio 2019.

GONZÁLEZ, F. J.; DARIDO, S. C.; OLIVEIRA, A. A. B. (orgs.). Esportes de marca e com rede divisória ou muro/parede de rebote: badminton, peteca, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, atletismo. Maringá: EDUEM, 2014. v. 1.

KISHIMOTO, T. M. et al. (orgs.). Jogo, brinquedo, brincadeira e educação. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

MARQUES, I. A. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003.

MOYLES, J. R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PEREIRA, D. W.; ARMBRUST, I. Pedagogia da aventura: os esportes radicais, de aventura e de ação na escola. São Paulo: Fontoura, 2010.

PEREIRA, M. P. V. C. et al. Lutas na escola: sistematização do conteúdo por meio a teia do conhecimento das lutas em rede. Conexões: Educação Física, Esporte e Saúde, Campinas, v. 15, n. 3, p. 338-348, nov. 2017.

PIZANI, J.; BARBOSA-RINALDI, I. P. Cotidiano escolar: a presença de elementos gímnicos nas brincadeiras infantis. Revista da Educação Física, Maringá, v. 21, n. 1, p.115-126, 2010.

RUFINO, L. G. B.; DARIDO, S. C. Pedagogia do esporte e das lutas: em busca de aproximações. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 283-300, abr./ jun. 2012.

SBORQUIA, S. P. A dança no contexto da educação física: os (des)encontros entre a formação e a atuação profissional. 2002. 178 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 174 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 715

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

SCHIAVON, L. M. Materiais alternativos para a ginástica artística. In: NUNOMURA, M.; NISTA-PICCOLO, V. L. (orgs.). Compreendendo a ginástica artística. São Paulo: Phorte, 2005. p. 169-181.

SIQUEIRA, D. C. Corpo, comunicação e cultura: a dança contemporânea em cena. Campinas: Autores Associados, 2006.

SOLER, R. Jogos cooperativos. 3. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2006.

SOUZA, E. P. M. de. Ginástica geral: uma área do conhecimento da educação física.

STRAZZACAPPA, M. A educação e a fábrica de corpos: a dança na escola. Caderno Cedes, Campinas, ano XXI, n. 53, p. 69-83, abr. 2001.

4.3 LÍNGUA PORTUGUESA

O componente Língua Portuguesa da Área de Linguagens tem como proposta a formação direcionada aos diversos usos da linguagem com o intuito de promover a participação na sociedade de forma crítica e criativa. Para isso, compreende a linguagem em uso, pois o estudante pode fazer escolhas linguísticas em contextos diversos a fim de que seja direcionado a diferentes aprendizagens as quais promovem a participação efetiva em práticas singulares em contextos distintos. São funções da linguagem em uso, representar o mundo, interagir e organizar a mensagem (HALLIDAY,1989), essas funções ocorrem concomitantemente e, na linguagem, o texto e o contexto estão relacionados.

Nessa perspectiva, o texto faz sentido (os digitais, os impressos, os orais) em contextos diversos que influenciam as interações. Cabe ao professor explorar o contexto e trabalhar com gêneros em que a linguagem esteja em uso não focalizando apenas estrutura do gênero, mas também o seu propósito sócio comunicativo na tentativa de reconhecer a diversidade cultural.

O Documento Orientador Municipal é apresentado em consonância ao Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesta apresentação, retomamos as habilidades da Língua Portuguesa assim como foram apresentadas nos documentos já publicados. Este documento deverá ser norteador na elaboração dos textos das escolas municipais, por exemplo, o Plano

Político-Pedagógico, os Currículos Escolares (Planos de Estudo) e os Planos de Trabalho.

É nosso objetivo adequar este texto ao contexto da Região das Missões , uma vez que as especificidades dessa região são singulares e devem ser consideradas nas escolas. Desde a escolha dos gêneros até a forma como serão apresentados os conteúdos devem ser embasados na realidade e nos recursos de cada escola e de cada professor.

No que diz respeito à perspectiva enunciativo-discursiva de linguagem já referida na BNCC, o texto é considerado unidade de trabalho que interage com os usos da linguagem em diferentes contextos, uma vez que as normas e os padrões, se descontextualizados, descaracterizam a linguagem como social em atividades relacionadas à leitura, à escuta e à produção de textos. Nessa perspectiva, O termo 'texto' se refere a qualquer instância da linguagem, em qualquer meio que faça sentido para alguém que saiba a língua; nós podemos caracterizar texto como linguagem funcionando em contexto. Linguagem é, em primeira instância, um recurso para fazer sentido; então texto é um processo de fazer sentido em contexto. (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 3)1

Assim como a BNCC e o RCG, este documento traz como base o texto aqui considerado unidade de trabalho "[...] de forma a sempre relacionar os textos a seus contextos de produção [...]" (BRASIL, 2017, p. 67). Em consonância aos documentos citados, o uso da linguagem nas práticas sociais considera o texto como centro das aulas de Língua Portuguesa, assim as atividades devem ser organizadas com propósitos mais amplos que contemplem muito mais que reconhecimento de códigos ou de regras descontextualizados. No entanto, a análise linguística deve ser contemplada, uma vez que contribui para a organização da mensagem e para a identificação do propósito sócio comunicativo de cada texto. Ademais, ao referenciar o texto como base do processo de ensino e aprendizagem, devemos contemplar também gêneros literários em suas especificidades lúdicas, sociais, culturais e históricas, pois a diversidade linguística contribuiu para a constituição histórica e social da nossa região, que é composta também por descendentes de índios, de imigrantes italianos e alemães, etc.

Considerando esses conceitos, este documento, assim como os documentos federal (BNCC) e estadual (RCG), apresenta os eixos de integração

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 175 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 716

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

correspondentes às práticas de linguagens que são [...] oralidade, leitura/escuta, produção e análise linguística/semiótica (que envolve conhecimentos linguísticos – sobre o sistema de escrita, o sistema da língua e a norma-padrão –, textuais, discursivos e sobre os modos de organização e os elementos de outras semioses). (BRASIL, 2017, p. 71).

No **Eixo da Oralidade**, as práticas de linguagem acontecem em situação oral, preferencialmente, em uma aula dialogada. Nesse eixo, dependendo do contexto, podem ser apresentados aos alunos os textos digitais como: webconferência, mensagem gravada e também os seminários, debates, além de entrevistas, declamações de poemas.

No **Eixo Leitura**, as práticas de linguagem acontecem por meio da interação ativa (leitor/ouvinte/espectador).

No **Eixo da Produção de Textos**, as práticas de linguagem ocorrem por meio da interação com diferentes finalidades a fim de apresentar um propósito sócio comunicativo.

Por fim, no **Eixo da Análise Linguística/Semiótica**, acontecem procedimentos e estratégias que contribuem para a apresentação de um campo e para a organização da mensagem. Em articulação às competências específicas da área de Linguagens apresentadas pela BNCC, trazemos, na sequência, as Competências do Componente Curricular de Língua Portuguesa, conforme o RCG.

- **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

**Compreender a língua como fenômeno cultural, histórico, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo-a como meio de construção de identidades, de seus usuários, e da comunidade a que pertencem.*

**Apropriar-se da linguagem escrita, reconhecendo-a como forma de interação nos diferentes campos de atuação da vida social, e utilizando-a para ampliar suas possibilidades de participar da cultura letrada, de construir conhecimentos (inclusive escolares) e de se envolver com maior autonomia e protagonismo na vida social.*

**Ler, escutar e produzir textos orais, escritos e multissemióticos, que circulam em diferentes campos de atuação e mídias, com compreensão, autonomia, fluência*

e criticidade, de modo a se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, e continuar aprendendo.

**Empregar, nas interações sociais, a variedade e o estilo de linguagem adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero do discurso/gênero textual.*

**Analisar informações, argumentos e opiniões, manifestados em interações sociais, e nos meios de comunicação, posicionando-se ética e, criticamente, em relação a conteúdos discriminatórios, que ferem direitos humanos e ambientais.*

**Reconhecer o texto como lugar de manifestação e negociação de sentidos, valores e ideologias.*

**Selecionar textos e livros para leitura integral, de acordo com objetivos, interesses e projetos pessoais (estudo, formação pessoal, entretenimento, pesquisa, trabalho etc.).*

**Envolver-se em práticas de leitura literária, que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais, como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.*

**Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.*

No que se refere ao ensino de Língua Portuguesa, as proposições de transformação solidificam-se em práticas de ensino em que o uso da linguagem deve ser considerado base. Para que, dessa forma, seja possível promover experiências significativas que ampliem os conhecimentos dos educandos possibilitando a eles a participação na sociedade de forma crítica e criativa.

Em concordância aos documentos já publicados, tem-se práticas de linguagens contemporâneas que abrangem diferentes propósitos sócio comunicativos, assim os gêneros realizam propósitos específicos que integram diferentes contextos de produção, de organização, de socialização e também de interação. Nessa perspectiva, em conformidade com os documentos BNCC e RCG, também ratificamos o uso de Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 176 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 717

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

(TDIC) nas experiências de práticas de ensino do uso da linguagem no ensino de Língua Portuguesa.

O ensino de Língua Portuguesa objetiva formar alunos leitores, e produtores de textos em/e para diferentes contextos. Para tanto, a prática docente tem como base, as práticas de produção de textos, de leitura e de reflexão sobre a linguagem, bem como a reescrita, conceitos norteadores preconizadas por: Geraldi (1997, 2010, 2015), Vasconcellos (1995, 2000), Britto (1997), Possenti (1997, 1999), Soares (1986, 2000), Bagno (2001), Bagno, Correa e Saleh (2007), Marcuschi (2008), Antunes (2010), Koch e Travaglia (2018) entre outros.

Considerando que o ser humano desenvolve as funções psicológicas superiores, tais como atenção, memória, representação etc., as quais viabilizam a estruturação da consciência, do pensamento humano e possibilitam operações abstratas. A linguagem integra e permeia a Área do Conhecimento Linguagens, e o texto é o elo desse processo de interação social/linguística. No componente Língua Portuguesa:

> *[...] o texto ganha centralidade, na definição dos conteúdos, habilidades e objetivos, considerado a partir de seu pertencimento a um gênero discursivo, que circula em diferentes esferas/campos sociais de atividade/comunicação/uso da linguagem. Os conhecimentos sobre os gêneros, sobre os textos, sobre a língua, sobre a norma-padrão, sobre as diferentes linguagens (semioses) devem ser mobilizados, em favor do desenvolvimento das capacidades de leitura, produção e tratamento das linguagens, que, por sua vez, devem estar a serviço da ampliação das possibilidades de participação, em práticas de diferentes esferas/campos de atividades humanas. (BRASIL, 2017, p. 67).*

Assim, o componente Língua Portuguesa apresenta-se, com a função de privilegiar os gêneros textuais, bem como contemplar os novos letramentos digitais. Por isso, o presente documento aponta para uma prática docente, em que o professor aborde, a partir do texto, a Leitura/Escuta, a Escrita, a Produção de texto (reflexão, dialogia, intertextualidade, estratégias), a Oralidade (compreensão, produção, efeitos de sentido, recursos linguísticos e multissemióticos, relação entre língua falada e escrita) e a Análise linguística/Semiótica (Fono-ortografia, Morfossintaxe, Sintaxe, Semântica, Variação Linguística e Elementos da escrita). Compreende-se, aqui, a prática de produção de textos, como ponto importante no

processo de ensino e de aprendizagem, porque é no texto que a língua se revela em sua totalidade, na intenção de registrar informações e conhecimentos. A ação educativa é, assim, fundamental, pelas ampliações de perspectivas, de interação e de cooperação para compreenderem os conteúdos referenciais associados à escrita. Em se tratando de Oralidade, convém mencionar, que se aprofunda o conhecimento e o uso da língua oral, bem como as suas características de interações discursivas e as estratégias de fala e escuta, em intercâmbios orais. A leitura de textos, integrada às atividades de análise, questionamento e síntese, tem o propósito de produzir sentidos. Essa prática constitui-se possibilidade de reflexão do estudante, para favorecer a construção de conhecimento, articulado ao propósito da linguagem e da língua. Por outro lado, no que se refere à literatura, este documento tem a intenção de colaborar com a criatividade, possibilitar o encantamento e a imaginação e, portanto, a fruição. Visa-se à formação de um leitor proficiente, capaz de construir seu próprio itinerário de leituras. A reflexão sobre a linguagem refere-se às atividades, que tomam as características da linguagem como seu objeto, permitem falar sobre a linguagem, seu funcionamento e as configurações textuais. É a construção de um conhecimento sobre a própria língua, buscando explicitar como ela é constituída e como funciona nas diferentes situações de interação comunicativa. A reescrita é um dos momentos, que os alunos se envolvem, ativamente, no processo de produção, mobilizam conhecimentos e reconhecimentos de aspectos necessários, para que, com coesão e coerência, construam sentido e significado em seus registros, primando pela função social da escrita. A mediação do professor cumpre o papel de organizar ações, que possibilitem aos alunos compreenderem o eu, o outro e o nós, nas diferentes esferas (humanas, sociais, políticas, econômicas, ambientais, culturais e religiosas) reconhecendo as diferenças e as diversidades, como potencialidade no processo de ensino e aprendizagem.

O grande desafio proposto pela BNCC, às redes de ensino e às escolas, é a participação, nas práticas sociais contemporâneas. A cultura digital é uma expressão, dessas novas práticas sociais. No ambiente digital, circulam gêneros e textos cada vez mais multissemióticos e multimidiáticos, ou seja, que são compostos por diversas linguagens, que não apenas a verbal, e por diversas mídias ao mesmo tempo. O professor, que passa os olhos pela lista de habilidades previstas para cada ano, pode se assustar ao ver que, por exemplo, alunos de 6º e 7º anos devem

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 177 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 718

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

planejar e produzir *vlogs* e *podcasts,* em que vem expor sua apreciação crítica, de uma produção ou evento cultural. Certamente, a maioria das escolas brasileiras não dispõe da infraestrutura física e tecnológica necessária, para que professores de Língua Portuguesa, e alunos possam, honestamente, almejar uma produção dessas. No entanto, é preciso contextualizar a BNCC e este referencial, como um conjunto de habilidades, que o aluno tem direito de desenvolver. Se é direito do aluno, é preciso que professores, escolas e redes de ensino se mobilizem, para que se tenha a infraestrutura necessária, para que essas habilidades possam ser minimamente desenvolvidas.

Para compreender os organizadores curriculares, é preciso compreender, que as *habilidades* estão relacionadas a *objetos do conhecimento*, classicamente conhecidos pelos professores, como *conteúdos*. Por sua vez, esses objetos do conhecimento estão organizados, considerando as *práticas de linguagem* e os *campos de atuação.* As práticas de linguagem são: *Leitura*; *Oralidade*; *Produção de textos* e *Análise linguística/semiótica*. E os campos de atuação são: *Campo artístico-literário*; *Campo das práticas de estudo e pesquisa*; *Campo jornalístico-midiático* e *Campo de atuação na vida pública*. A triangulação, entre práticas de linguagem e campos de atuação, deu origem às habilidades, que são as aprendizagens essenciais, distribuídas progressivamente a cada ano escolar.

.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A LÍNGUA PORTUGUESA**

1º e 2º ANOS Conceitos e conteúdos a serem garantidos, progressivamente, durante o percurso formativo no 1º ano e no 2º ano.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Decodificação/ Fluência de leitura	**(EF12LP01)** Ler palavras novas com precisão na decodificação, no caso de palavras de uso frequente, ler globalmente, por memorização.	**(EF12LP01RS1-1)** Ler, com auxílio do professor, diferentes palavras com associação de sonsiniciais e finais de nomes e de outros (nomes de amigos, parentes, palavras conhecidas) estabelecendo a relação gráfico- sonora que facilite a memorização.	Leitura fluente de palavras formadas por diferentes composições silábicas: canônica e não canônica. Leitura global.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Formação do leitor	**(EF12LP02)** Buscar, selecionar e ler, com a mediação do professor (leitura compartilhada), textos que circulam em meios impressos ou digitais, de acordo com as necessidades e interesses.	**(EF12LP02RS1-1)** Buscar, selecionar e ler, com a mediação do professor (leitura compartilhada), textos que circulam em meios impressos ou digitais, de acordo com as necessidades e interesses, atribuindo sentido a sua leitura.	Leitura com diferentes objetivos (seguir instruções, divertir-se, se informar, etc.). Leitura observando Ritmo, entonação, pausas, conforme sinais de pontuação. Diferentes suportes de gêneros discursivos, identificando suas características (todos os campos de atuação), função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam.
TODOS OS CAMPOS DE	Escrita (compartilhada e autônoma)	Construção do sistema alfabético/ Estabelecimento de	**(EF12LP03)** Copiar textos breves, mantendo suas características e	**(EF12LP03RS1-1)** Copiar e saber distribuir a escrita na folha em branco	• Configurações do alfabeto gráfico, pela identificação do nome das letras e de sua quantidade, em

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 178 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 719

ATUAÇÃO		relações anafóricas na referenciarão e construção da coesão	voltando para o texto sempre que tiver dúvidas sobre sua distribuição gráfica, espaçamento entre as palavras, escrita das palavras e pontuação.	obedecendo ao espaçamento entre palavras. Entender a sequência do texto nas páginas dos livros e cadernos (frente e verso, página da esquerda e página da direita), numeração; disposição da escrita na página (margens, parágrafos, espaçamento entre as partes), como meio de aperfeiçoar gradativamente sua forma de registro.	número de 26, em suas particularidades gráficas (diferentes traçados) e nos diferentes tipos e sons. • Espaçamento entre palavras, segmentação. • Letras e outros signos (textos em diferentes suportes multimodais – livros, painéis, *tablets*, *smartphones*). • Sinais de pontuação e sua função nas produções textuais. • Gêneros discursivos no seu contexto de uso: parlendas, quadrinhas, receitas, piadas, listas, canções, entre outros.

1º e 2º ANOS Conceitos e conteúdos a serem garantidos, progressivamente, durante o percurso formativo no 1º ano e no 2º ano.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em Leitura	**(EF12LP04)** Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor ou já com certa autonomia, listas, agendas, calendários,	**(EF12LP04RS1-1)** Ler de forma colaborativa pequenos textos, compreendendo o que estão lendo. **(EF12LP04RS1-2)** Ler com a ajuda do	Estrutura e características de diferentes gêneros discursivos, identificando sua função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam, seus usos e práticas. • Inferir informações implícitas e

			avisos, convites, receitas, instruções de montagem (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade.	professor, fazendo relação de sentido. **(EF12LP04RS1-3)** Ler e compreender com certa autonomia textos variados, a fim de, gradativamente, apropriar-se dos elementos constitutivos desses gêneros.	explícitas.
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita compartilhada	**(EF12LP05)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, (re)contagens de histórias, poemas e outros textos versificados (letras de canção, quadrinhas, cordel), poemas visuais, tiras e histórias em quadrinhos, dentre outros gêneros do campo artístico-literário, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	**(EF12LP05RS1-1)** Recontar e reescrever, com a ajuda do professor, de forma coletiva, cantigas de roda, parlendas, trava- línguas, versos, provérbios e ditos populares já lidos e trabalhados na aula, a fim de, gradativamente, apropriar-se dos elementos constitutivos desses gêneros.	• Manipulação dos diferentes gêneros discursivos (notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para o público infantil), identificando sua estrutura, situação comunicativa e variações da língua. • Percepção da relação imagem/ texto. • Leitura dos diferentes gêneros discursivos (notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de diferentes traçados) e nos diferentes tipos e sons, de modo que possa contribuir para a elaboração de suas hipóteses de escrita. • Espaçamento entre palavras, segmentação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

1º e 2º ANOS Conceitos e conteúdos a serem garantidos, progressivamente, durante o percurso formativo no 1º ano e no 2º ano.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
					Letras e outros signos (manusear textos em diferentes suportes multimodais – livros, painéis, *tablets*, *smartphones*, entre outros). Sinais de pontuação e sua funcionalidade em gêneros discursivos diversos. Produção de textos em diferentes suportes. • Estrutura, características e função social destes gêneros discursivos.
	Oralidade	Produção de texto oral	**(EF12LP06)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, recados, avisos, convites, receitas, instruções de montagem, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou	**(EF12LP06RS1-1)** Usar a língua falada diferentes situações escolares, buscando empregar a variedade linguística adequada, usando recursos de multimídia.	Características de diferentes gêneros discursivos orais, identificando sua função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam. Relações entre textos verbais e textos com ilustrações, fotos, tabelas, entre outros. Produção, na oralidade, de gêneros discursivos orais, de modo que, com ajuda do professor e na interação com os colegas, possam refletir sobre suas características,

			vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/ finalidade do texto.		estrutura, função social, etc.

1º e 2º ANOS Conceitos e conteúdos a serem garantidos, progressivamente, durante o percurso formativo no 1º ano e no 2º ano.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
CAMPO DA VIDA COTIDIANA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	**(EF12LP07)**Identificar e (re) produzir, em cantiga, quadras, quadrinhas, parlendas, trava- línguas e canções, rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à melodia das músicas e seus efeitos de sentido.	**(EF12LP07RS1-1)** Identificar e (re)produzir, em cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava- línguas e canções, rimas, aliterações, assonâncias, o ritmo de fala relacionado ao ritmo e à melodia das músicas e seus efeitos de sentido, de modo a adequar, progressivamente, seu discurso ao estilo do gênero, percebendo o ritmo, afluência e a entonação, por meio da leiturafeita pelo professor.	• Manipulação de gêneros discursivos (cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções) que apresentam aliteração, assonâncias, ritmo de fala, relacionado ao ritmo e à melodia das músicas. • Identificação nos gêneros discursivos (cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções) que apresentam aliteração, assonâncias, ritmo de fala, relacionado ao ritmo e à melodia das músicas. • Aplicação na (re)produção de (cantigas, quadras, quadrinhas, parlendas, trava-línguas e canções) que apresentam aliteração, assonâncias, ritmo de fala.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

					relacionado ao ritmo e à melodia das músicas.
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF12LP08)** Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	**(EF12LP08RS1-1)** Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto, de forma a possibilitar o contato com esses diferentes textos e os recursos inerentes a eles.	• Manipulação dos diferentes gêneros discursivos (notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para o público infantil), identificando sua estrutura, situação comunicativa e variações da língua. • Percepção da relação imagem/texto. • Leitura dos diferentes gêneros discursivos (notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para o público infantil), identificando sua estrutura, situação comunicativa e variações da língua. • Inferência no tema/assunto do texto. • Compreensão que esses gêneros discursivos podem ser digitais.

1º e 2º ANOS

Conceitos e conteúdos a serem garantidos, progressivamente, durante o percurso formativo no 1º ano e no 2º ano.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF12LP09)** Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, *slogans*, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.		• Variações da língua (padrão, informal, regional...). • Estrutura e características desses gêneros textuais, identificando sua função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam. • Relações entre textos e outros textos (ilustrações, fotos, tabelas...). • Relações lógico-discursivas presentes nos textos (causa, finalidade, temporalidade etc.). • Figuras de linguagem.
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF12LP10)** Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, cartazes, avisos, folhetos, regras e regulamentos que organizam a vida na comunidade escolar, dentre outros gêneros do campo da atuação cidadã, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	**(EF12LP10RS1-1)** Compreender a funcionalidade de textos, tais como cartazes, avisos, folhetos, regras e regulamentos, que ajudam a estabelecer regras em uma comunidade escolar.	• Manipulação dos diferentes gêneros discursivos (*slogans*, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil), identificando sua estrutura, situação comunicativa, variações da língua e figuras de linguagem. • Percepção da relação imagem/texto. • Leitura dos diferentes gêneros discursivos (slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 181 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 722

					de conscientização destinados ao público infantil), identificando sua estrutura, situação comunicativa, variações da língua e figuras de linguagem. • Inferência no tema/assunto do texto. • Compreensão que esses gêneros discursivos podem ser digitais.

1º e 2º ANOS Conceitos e conteúdos a serem garantidos, progressivamente, durante o percurso formativo no 1º ano e no 2º ano.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita compartilhada	**(EF12LP11)**Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbum de fotos digital noticioso e notícias curtas para público infantil, digitais ou impressos, dentre outros gêneros do campo jornalístico, considerando a situação comunicativa e	**(EF12LP11RS1-1)** Construir coletiva, individualmente, em grupo e em duplas depalavras, digitais ou impressos, frasese pequenos textos significativos, contemplando diferentes gêneros textuais.	• Letras e outros signos. • Produção de fotolegendas em notícias, manchetes e lides em notícias, álbuns de fotos digital noticioso e notícias curtas para o público infantil mantendo a estrutura e situação comunicativa. • Utilização de letras e outros signos nos gêneros discursivos. • Compreensão da importância da relação entre imagem/texto. • Reconhecimento das variações linguísticas e sua

			o tema/ assunto do texto.		influência no processo inicial de alfabetização (marcas de oralidade). • Revisão, reelaboração e edição da própria escrita levando em conta: material linguístico, gênero de texto, objetivos da produção e interlocutores, em suporte manual ou digital.
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita compartilhada	**(EF12LP12)** Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	**(EF12LP12RS1-1)** Escrever reescrever textos publicitários, observando as características e finalidades dos diferentes gêneros relativos a esse segmento.	• (Re)Produção de textos em diferentes suportes. • Estrutura e características dos textos. • Distribuição do texto em diferentes suportes, conforme o gênero discursivo. • Espaçamento entre palavras. • Letras e outros signos em textos verbais e não verbais (multimodais). • Sinais de pontuação.

1º e 2º ANOS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Conceitos e conteúdos a serem garantidos, progressivamente, durante o percurso formativo no 1º ano e no 2º ano.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
					• Grafia de palavras, introduzindo progressivamente os seguintes aspectos discursivos: ✓ regras gramaticais e ortográficas; ✓ figuras de linguagem; ✓ recursos discursivos e linguísticos que deem ao texto objetivos, organização e unidade. ✓ informatividade, coerência, coesão, clareza e concisão; ✓ revisão, reelaboração e edição da própria escrita, levando em conta: material linguístico, gênero discursivo, objetivos da produção e interlocutores, em suporte manual ou digital; ✓ textualidade e as marcas linguísticas.
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Gêneros discursivos orais	Produção de texto oral	**(EF12LP13)** Planejar, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, *slogans* e peça de campanha de conscientização destinada ao público infantil que possam ser repassados oralmente por	**(EF12LP13RS1-1)** Perceber e identificar as diferenças de textos em relação à imagem visual e à escrita, no sentido de persuadir o leitor por meio da propaganda.	• Estrutura e características dos gêneros discursivos orais, como: *slogans*, anúncios publicitários etc. a serem trabalhados, identificando sua função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam. • Produção de *slogans*, anúncios

			meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/a finalidade do texto.		publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, que possam ser repassados oralmente, por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa. • Utilização de letras e outros signos nos gêneros discursivos orais. • Percepção da influência das variações linguísticas no processo de alfabetização (marcas de oralidade decorrentes das variedades linguísticas). • Compreensão da importância da relação entre imagem/texto orais.

1º e 2º ANOS Conceitos e conteúdos a serem garantidos, progressivamente, durante o percurso formativo no 1º ano e no 2º ano.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	**(EF12LP14)** Identificar e reproduzir, em fotolegendas de notícias, álbum de fotos digital noticioso, cartas de leitor	**(EF12LP14RS1-1)** Identificar e reproduzir, com a mediação do professor, em fotolegendas de	• Produção de textos em diferentes suportes. • Estrutura e características desses gêneros textuais, identificando sua função social, onde circulam, quem

			(revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e a diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	notícias, álbum de fotos digital noticioso, cartas de leitor (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais, a fim de permitir o contato com as diferentes formas de composição do texto.	produziu e a quem se destinam. • Distribuição do texto na página e em outros suportes. • Letras e outros signos em textos verbais e não verbais (multimodais). • Sinais de pontuação. • Grafia de palavras. • Introduzir progressivamente aspectos discursivos: ✓ regras gramaticais e ortográficas; ✓ recursos discursivos e linguísticos que deem ao texto objetivos, organização e unidade; ✓ informatividade, coerência, coesão, clareza e concisão; ✓ revisão, reelaboração e edição da própria escrita levando em conta: material linguístico, gênero de texto, objetivos da produção e interlocutores, em suporte manual ou digital; ✓ textualidade e as marcas linguísticas.
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	**(EF12LP15)** Identificar a forma de composição de slogans publicitários.	**(EF12LP15RS1-1)** Entender o objetivo do slogan, identificando suas ideias implícitas.	• Estrutura e características desses gêneros textuais, identificando sua função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam. • Distribuição do texto na página e em outros suportes.

1º e 2º ANOS Conceitos e conteúdos a serem garantidos, progressivamente, durante o percurso formativo no 1º ano e no 2º ano.					
CAMPOS DE ATUAÇÃO	**PRÁTICAS DE LINGUAGEM**	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
				(EF12LP15RS1-2) Identificar a forma de composição de slogans publicitários, em parceria com os colegas e a mediação do professor, para que progressivamente aproprie-se da forma de composição desses gêneros.	• Letras e outros signos em textos verbais e não verbais (multimodais). • Sinais de pontuação. • Grafia de palavras. • Recursos discursivos e linguísticos que deem ao texto objetivos, organização, unidade em suporte manual ou digital. • Informatividade, intencionalidade, coerência, coesão. • Textualidade e as marcas linguísticas.
CAMPO DA VIDA PÚBLICA	Análise linguística/ semiótica (Alfabetização)	Forma de composição do texto	**(EF12LP16)** Identificar e reproduzir, em anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil (orais e escritos, digitais ou impressos), a formatação e a diagramação específica de	**(EF12LP16RS1-1)** Compreender com a ajuda do professor, características do gênero de texto produzido e aos objetivos que se quer alcançar com o texto, para, assim, apropriar- se, gradativamente, da forma de organização desses textos.	• Estrutura e características desses gêneros textuais, identificando sua função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam. • Distribuição do texto na página e em outros suportes. • Letras e outros signos em textos verbais e não verbais (multimodais). • Sinais de pontuação. • Grafia de palavras.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			cada um desses gêneros, inclusive o uso de imagens.		• Recursos discursivos e linguísticos que deem ao texto, de acordo com seu gênero e seus objetivos, organização, unidade, em suporte manual ou digital. • Textualidade e marcas linguísticas.
CAMPO DAS PRÁTICAS DE ESTUDO E PESQUISA	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF12LP17)** Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, enunciados de tarefas escolares, diagramas, curiosidades, pequenos relatos	**(EF12LP17RS1-1)** Entender, com a ajuda do professor, enunciados de tarefas, de exercícios, assuntos e temas de gêneros de texto do campo investigativo.	• Informações implícitas e explícitas - Intervir sem sair do assunto, formular e responder perguntas. • Ritmo, entonação, pausas, conforme sinais de pontuação. • Exposição de ideias e argumentação.

1º e 2º ANOS

Conceitos e conteúdos a serem garantidos, progressivamente, durante o percurso formativo no 1º ano e no 2º ano.

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
			de experimentos, entrevistas, verbetes de enciclopédia infantil, entre outros gêneros do campo investigativo,		• Características de diferentes gêneros textuais, identificar sua função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam. • Relações entre textos e outros

			considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.		textos (ilustrações, fotos, tabelas, etc.).
CAMPO ARTÍSTICO LITERÁRIO	Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Apreciação estética/Estilo	**(EF12LP18)** Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras,reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.	**(EF12LP18RS1-1)** Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição, a fim de desenvolver a sensibilidade estética própria para esses gêneros.	• Estrutura e característica do texto poético, identificando sua função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam. • Contação, declamação e dramatização. • Intertextualidade. • Polissemia. • Polifonia. • Sonoridade, musicalidade, cadência, ritmo, melodia e estrutura de texto poético. • Sentido denotativo e conotativo. • Relações entre textos e outros textos (ilustrações, fotos, imagens...).
	Análise linguística/semiótica (Alfabetização)	Formas de composição de textos poéticos	**(EF12LP19)** Reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações.	**(EF12LP19RS2-1)** Perceber e reconhecer, em textos versificados, rimas, sonoridades, jogos de palavras, palavras, expressões, comparações, relacionando-as com sensações e associações. **(EF12LP19RS2-2)** Perceber as formas de composição dos textos	• Estrutura e característica do texto poético, identificando sua função social, onde circulam, quem produziu e a quem se destinam. • Intertextualidade. • Polissemia. • Polifonia. • Sonoridade, musicalidade, cadência, ritmo e estrutura de texto em versos. • Sentido denotativo e conotativo. • Relações entre textos e outros

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 185 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 726

				poéticos.	textos (ilustrações, fotos, imagens...

3º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF03LP01)** Ler e escrever palavras com correspondências regulares contextuais entre grafemas e fonemas –c/qu; g/gu; r/rr; s/ss; o (e não u) e e (e não i) em sílaba átona em final de palavra– e com marcas de nasalidade (til, m,n).	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF03LP02)** Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV,V,CVC,CCV,VC,VV,CVV, identificando que existem vogais em todas as sílabas.	**(EF03LP02RS-1)** Ler e escrever corretamente palavras com sílabas CV, V, CVC, CCV, VC, VV, CVV, identificando que existem vogais em todas as sílabas, para que apresente domínio das sílabas canônicas e complexas.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF03LP03)** Ler e escrever corretamente palavras com os dígrafos lh, nh, ch.	**(EF03LP03RS-1)** Ler e escrever corretamente palavras com os dígrafos lh, nh, ch, a fim de apropriar-se dessas convenções da escrita.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	**(EF03LP04)** Usar acento gráfico (agudo ou circunflexo) em monossílabos tônicos terminados em a, e, o e em palavras oxítonas terminadas em a, e, o, seguidas ou não de s.	(**EF03LP04RS-1)** Ler e escrever observando o uso correto da acentuação e a pronúncia correta (sem o uso da nomenclatura gramatical, ex.: oxítonas).
	Segmentação de palavras/Classificação de palavras por número de sílabas	**(EF03LP05)** Identificar o número de sílabas de palavras, classificando-as em monossílabas, dissílabas, trissílabas e polissílabas.	
Análise linguística/semiótica	Construção do sistema alfabético	**(EF03LP06)** Identificar a sílaba tônica em palavras, classificando-as em oxítonas, paroxítonas e	

(Ortografização)		proparoxítonas.	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Pontuação	**(EF03LP07)** Identificar a função na leitura e usar na escrita ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação e, em diálogos (discurso direto), dois-pontos e travessão.	**(EF03LP07RS-1)** Perceber a importância da pontuação através de textos com e sem pontuação.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	**(EF03LP08)** Identificar e diferenciar, em textos, substantivos e verbos e suas funções na oração: agente, ação, objeto da ação.	**(EF03LP08RS-1)** Identificar e diferenciar, em textos, substantivos e verbos e suas funções na oração (agente, ação, objeto da ação), para aplicar, de forma progressiva, esse conhecimento gramatical em suas produções.

3º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfossintaxe	**(EF03LP09)** Identificar, em textos, adjetivos e sua função de atribuição de propriedades aos substantivos.	**(EF03LP09RS-1)** Identificar, em textos, adjetivos e sua função de atribuição de propriedades aos substantivos, a fim de fazer uso deles em suas produções com o intuito de caracterizar o substantivo. **(EF03LP09RS-2)** Identificar a função dos adjetivos e substantivos em uma frase.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	**(EF03LP10)** Reconhecer prefixos e sufixos produtivos na formação de palavras derivadas de substantivos, de adjetivos e de verbos, utilizando-os para compreender palavras e para formar novas palavras.	**(EF03LP10RS-1)** Identificar que algumas palavras são derivadas de outras e assim inferir o significado delas**.** **(EF03LP10RS-2)** Perceber a formação de novas palavras com o acréscimo de prefixos e sufixos.
Leitura/escuta	Compreensão	**(EF03LP11)** Ler e compreender, com autonomia, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem etc.),com a estrutura própria desses	**(EF03LP11RS-1)** Ler e compreender com autonomia textos injuntivos instrucionais, a fim de apresentar independência na leitura e na

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 186 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 727

(compartilhada e autônoma)	em leitura	textos (verbos imperativos, indicação de passos a serem seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico- visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	compreensão de textos com essa tipologia.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF03LP12)** Ler e compreender, com autonomia, cartas pessoais e diários, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	**(EF03LP13)** Planejar e produzir cartas pessoais e diários, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções dos gêneros carta e diário econsiderando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	**(EF03LP13RS-1)** Planejar e produzir, de forma gradativa, cartas pessoais e diárias, com expressão de sentimentos e opiniões, dentre outros gêneros do Campo da Vida Cotidiana, de acordo com as convenções dos gêneros carta e diário e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto, a fim de adequar o discurso às especificidades do gênero.

3º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	**(EF03LP14)** Planejar e produzir textos injuntivos instrucionais, com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a serem seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico- visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	**(EF03LP14RS-1)** Planejar e produzir, gradativamente, textos injuntivos instrucionais, com a estrutura própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a serem seguidos) e mesclando palavras, imagens e recursos gráfico-visuais, considerando a situação comunicativa e o tema/assuntodo texto, afim de planejar e produzir com autonomia textos instrucionais.

Oralidade	Produção de texto oral	**(EF03LP15)** Assistir, em vídeo digital, a programa de culinária infantil e, a partir dele, planejar e produzir receitas em áudio ou vídeo.	**(EF03LP15RS-1)** Produzir receitas em vídeos ou áudios com sequência e clareza na exposição de ideias.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição do texto	**(EF03LP16)** Identificar reproduzir, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem, digitais ou impressos), a formatação própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a serem seguidos) e a diagramação específica dos textos desses gêneros (lista de ingredientes ou materiais e instruções de execução – "modo de fazer").	**(EF03LP16RS-1**) Compreender as especificidades dos textos, textos injuntivos instrucionais (receitas, instruções de montagem, digitais ou impressos). **(EF03LP16RS-2)** Identificar e adequar, quando necessário, de forma gradativa, a linguagem ao gênero e ao tema.
Análiselinguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição do texto	**(EF03LP17)** Identificar e reproduzir, em gêneros epistolares e diários, a formatação própria desses textos (relatos de acontecimentos, expressão de vivências, emoções, opiniões ou críticas) e a diagramação específica dos textos desses gêneros (data, saudação, corpo do texto, despedida, assinatura).	
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF03LP18)** Ler e compreender, com autonomia, cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas de leitor e de reclamação a jornais, revistas) e notícias, dentre outros gêneros do campo jornalístico, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	**(EF03LP18RS-1)** Apropriar-se das especificidades de composição, estrutura e estilo de cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas de leitor e de reclamação a jornais, revistas) e notícias,dentre outros gêneros do campo jornalístico, paralê-los e compreendê-los com autonomia.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF03LP19)** Identificar e discutir o propósito do uso de recursos de persuasão (cores, imagens, escolha de palavras, jogo de palavras, tamanho de letras) em textos publicitários e de propaganda, como elementos de convencimento.	**(EF03LP19RS-1)**Compreender progressivamente a intencionalidade e a ideologia presentes nos textos publicitários, a fim de identificar e discutir o propósito do uso de recursos de persuasão.

3º ANO

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 187 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 728

PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA	
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	**(EF03LP20)** Produzir cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), dentre outros gêneros do campo político-cidadão, com opiniões e críticas, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	**(EF03LP20RS-1)** Desenvolver a capacidade de argumentação e identificar as especificidades de cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), dentre outros gêneros do campo político-cidadão, com opiniões e críticas.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	**(EF03LP21)** Produzir anúncios publicitários, textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, observando os recursos de persuasão utilizados nos textos publicitários e de propaganda (cores, imagens, slogan, escolha de palavras, jogo de palavras, tamanho e tipo de letras, diagramação).	**(EF03LP21RS-1)** Expressar domínio da capacidade de linguagem que o gênero requer (argumentar e expor).
Oralidade	Planejamento e produção de texto	**(EF03LP22)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas, telejornal para público infantil com algumas notícias e textos de campanhas que possam ser repassados oralmente ou em meio digital, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa, a organização específica da fala nesses gêneros e o tema/assunto/ finalidade dos textos.	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos	**(EF03LP23)** Analisar o uso de adjetivos em cartas dirigidas a veículos da mídia impressa ou digital (cartas do leitor ou de reclamação a jornais ou revistas), digitais ou impressas.	**(EF03LP23RS-1)** Compreender o uso dos adjetivos presentes nos textos da esfera jornalística e gradativamente empregá-los em suas produções.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF03LP24)** Ler/ouvir e compreender, com autonomia, relatos de observações e de pesquisas em fontes de informações, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	**(EF03LP24RS-1)** Interpretar e analisar a fala do outro (interação e sentido).

autônoma)			

3º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Produção de textos	**(EF03LP25)** Planejar e produzir textos para apresentar resultados de observações e de pesquisas em fontes de informações, incluindo, quando pertinente, imagens, diagramas e gráficos ou tabelas simples, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos Adequação do texto às normas de escrita	**(EF03LP26)** Identificar e reproduzir, em relatórios de observação e pesquisa, a formatação e diagramação específica desses gêneros (passos ou listas de itens, tabelas, ilustrações, gráficos, resumo dos resultados), inclusive em suas versões orais.	**(EF03LP26RS-1)** Identificar e reproduzir, com gradativa autonomia, relatórios de observação e pesquisa, com a formatação e diagramação específica desses gêneros (passos ou listas de itens, tabelas, ilustrações, gráficos, resumo dos resultados), inclusive em suas versões orais, a fim de compreender as formas de composição dos textos e apropriar-se da norma padrão da escrita.
Oralidade	Performances orais	**(EF03LP27)** Recitar cordel e cantar repentes e emboladas, observando as rimas e obedecendo ao ritmo e à melodia.	**(EF03LP27RS-1)** Declamar poesias gaúchas, respeitando a entonação e a pontuação, descobrindo novas palavras do nosso próprio dialeto.

4º ANO		
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF04LP01)** Grafar palavras utilizando regras de correspondência fonema—grafema regulares diretas e contextuais.	**(EF04LP01RS-1)** Registrar, com autonomia, palavras, usando regras de correspondência fonema-grafema (sons parecidos) regulares diretas e contextuais (em que o contexto da palavra determina que letra usar: R/RR, M/N, NH).
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF04LP02**) Ler e escrever, corretamente, palavras com sílabas VV e CVV em casos nos quais a combinação VV (ditongo) é reduzida na língua oral (ai, ei, ou).	**(EF04LP02RS-1)** Ler e escrever, corretamente, palavras com sílabas VV e CVV em casos nos quais a combinação VV (ditongo) é reduzida na língua oral (ai, ei, ou), desenvolvendo sua apropriação em práticas de leitura e escrita.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Conhecimento do alfabeto do português do Brasil/Ordem alfabética/Polissemia	**(EF04LP03)** Localizar palavras no dicionário para esclarecer significados, reconhecendo o significado mais plausível para o contexto que deu origem à consulta.	**(EF04LP03RS-1)** Localizar palavras no dicionário para esclarecer dúvidas/significados, escolhendo a acepção adequada para o contexto do texto e reconhecendo os diversos significados que a mesma palavra pode ter.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Conhecimento das diversas grafiasdo alfabeto/Acentuação	**(EF04LP04)** Usar acento gráfico (agudo ou circunflexo) em paroxítonas terminadas em -i(s), l, -r, -ão(s).	**(EF04LP04RS-1)** Reconhecer sinais gráficos como o acento agudo (para vogais abertas)e circunflexo (para vogaisfechadas), em paroxítonas terminadas em -i(s), -l, -r, -ão(s), empregando-os na produção textual.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Pontuação	**(EF04LP05)** Identificar a função na leitura e usar, adequadamente, na escrita ponto final, de interrogação, de exclamação, dois - pontos e travessão em diálogos (discurso direto), vírgula em enumerações e em separação de vocativo e de aposto.	**(EF04LP05RS-1)** Identificar a função na leitura e na escrita, do uso do ponto final, de interrogação, de exclamação, dos dois pontos e do travessão em diálogos (discurso direto), da vírgula em enumerações e em separações de vocativos e aposto, de modo que o uso adequado desses sinais nas produções possam garantir legibilidade e provocar os efeitos de sentido desejados.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	**(EF04LP06)** Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre substantivo ou pronome pessoal e verbo (concordância verbal).	**(EF04LP06RS-1)** Compreender e estabelecer a devida relação de concordância estre verbo e sujeito, prescindindo o uso de nomenclaturas específicas.

4º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfossintaxe	**(EF04LP07)** Identificar em textos e usar na produção textual a concordância entre artigo, substantivo e adjetivo (concordância no grupo nominal).	**(EF04LP07RS-1)** Estabelecer a concordância nominal entre artigo, substantivo e adjetivo, na constituição da coesão e coerência das produções textuais.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	**(EF04LP08)** Reconhecer e grafar, corretamente, palavras derivadas com os sufixos -agem, -oso, -eza, - izar/-isar (regulares morfológicas).	
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF04LP09)** Ler e compreender, com autonomia, boletos, faturas e carnês, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero (campos, itens elencados, medidas de consumo, código de barras) e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	**(EF04LP09RS-1**) Ler e compreender, com autonomia, boletos, faturas e carnês, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana (organização interna; marcas linguísticas; conteúdo temático) e dos textos específicos a serem lidos, comparando- os entre textos do mesmo gênero e de gêneros diferentes, estabelecendo semelhanças e diferenças.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(**EF04LP10)** Ler e compreender, com autonomia, cartas pessoais de reclamação, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.	**(EF04LP10RS-1**) Ler e compreender, com autonomia, cartas pessoais de reclamação, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, identificando a organização interna, as marcas linguísticas, e o conteúdo temático, considerando a situação comunicativa.
Produção de textos (escrita compartilhada e	Escrita colaborativa	**(EF04LP11)** Planejar e produzir, com autonomia, cartas pessoais de reclamação, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero carta e com a estrutura própria desses textos (problema,	(EF04LP11RS-1) Planejar e produzir, com autonomia, cartas pessoais e de reclamação, considerando situação/tema ou assunto/ finalidade.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 189 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 730

autônoma)		opinião, argumentos), considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	

4º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Oralidade	Produção de texto oral	**(EF04LP12)** Assistir, em vídeo digital, a programa infantil com instruções de montagem, de jogos e brincadeiras e, a partir dele, planejar e produzir tutoriais em áudio ou vídeo.	**(EF04LP12RS-1)** Assistir, em vídeo digital, a programa infantil com instruções de montagem de jogos e brincadeiras e, a partir dele, planejar e produzir tutoriais em áudio ou vídeo, observando a clareza na oralidade, com instruções acessíveis.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma composição texto	(**EF04LP13)** Identificar e reproduzir, em textos injuntivos instrucionais (instruções de jogos digitais ou impressos), a formatação própria desses textos (verbos imperativos, indicação de passos a serem seguidos)e formato específico dos textos orais ou escritos desses gêneros (lista/ apresentação de materiais e instruções/passos de jogo).	(**EF04LP13RS-1)** Reconhecer os recursos linguísticos e discursivos pertinentes que constituem os gêneros previstos, de modo que seja possível empregá- los com autonomia na produção própria.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF04LP14)** Identificar, em notícias, fatos, participantes, local e momento/ tempo da ocorrência do fato noticiado.	**(EF04LP14RS-1)** Identificar as características de uma notícia (organização interna; marcas linguísticas; conteúdo temático), analisando como é feita a construção de informações,ainferenciação e a ativação no repertório prévio.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF04LP15)** Distinguir fatos de opiniões/ sugestões em textos (informativos, jornalísticos, publicitários etc.).	**(EF04LP15RS-1)** Distinguir fatos de opiniões/ sugestões em textos (informativos, jornalísticos, publicitários etc.), considerando a organização interna, as marcas linguísticas e o conteúdo temático, também identificando os valores éticos e/ou políticos no texto, a situação comunicativa e o espaço de circulação.

Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	**(EF04LP16)** Produzir notícias sobre fatos ocorridos no universo escolar, digitais ou impressas, para o jornal da escola, noticiando os fatos e seus atores e comentando decorrências, de acordo com as convenções do gênero notícia e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	**(EF04LP16RS-1)** Produzir notícias sobre fatos ocorridos no universo escolar, digitais ou impressas, a partir da organização das ideias e a utilização de informações coletadas por pesquisa (como fatos socialmente relevantes que aconteceram na escola ou comunidade), considerando a situação comunicativa e o tema/ assuntodo texto.

4º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Oralidade	Planejamento e produção de texto	(**EF04LP17)** Produzir jornais radiofônicos ou televisivos e entrevistas veiculadas em rádio, TV e na internet, orientando-se por roteiro ou texto e demonstrando conhecimento dos gêneros jornal falado/televisivo e entrevista.	**(EF04LP17RS-1)** Produzir material jornalístico veiculados em rádio, TV e na internet, orientando-se por roteiro ou texto, a partir do estudo dos recursos a serem empregados nesse material, considerando a especificidade da mídia e ambiente no qual será veiculado.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos	**(EF04LP18)**Analisar o padrão entonacional e a expressão facial ecorporal de âncoras de jornais radiofônicos ou televisivos e de entrevistadores/ entrevistados.	**(EF04LP18RS-1)** Analisar os usos sociais e culturais das expressões orais observando a que contexto estão inseridos.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF04LP19)** Ler e compreender textos expositivos de divulgação científica para crianças, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.	**(EF04LP19RS-1)** Ler e compreender textos expositivos de divulgação científica para crianças, de forma colaborativa, identificando as características do gênero.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Imagens analíticas em textos	**(EF04LP20)** Reconhecer a função de gráficos, diagramas e tabelas em textos, como forma de apresentação de dados e informações.	**(EF04LP20RS-1)** Reconhecer que os textos podem ser compostos por diferentes recursos, que servem para uma melhor compreensão da questão neles expostas.
		(**EF04LP21)** Planejar e produzir textos sobre temas de interesse, com base em resultados de	**(EF04LP21RS-1)** Planejar e produzir textos sobre temas de interesse, com base em resultados de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Produção de textos	observações e pesquisas em fontes de informações impressas ou eletrônicas, incluindo, quando pertinente, imagens e gráficos ou tabelas simples, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	observações e pesquisas em fontes de informações impressas ou eletrônicas, utilizando gráficos ou tabelas para a análise de dados, considerando a situação comunicativa, o tema/assunto do texto, construindo registros que possam repertoriar a produção.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma	**(EF04LP22)** Planejar e produzir, com certa autonomia, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/ finalidade do texto.	**(EF04LP22RS-1)** Planejar e produzir, com certa autonomia, verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto, a partir do estudo de ambientes digitais, construindo registros que possam repertoriar a produção.

4º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos Coesão e articuladores	**(EF04LP23)** Identificar e reproduzir, em verbetes de enciclopédia infantil, digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica desse gênero (título do verbete, definição, detalhamento, curiosidades), considerandoa situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	**(EF04LP23RS-1)** Reconhecer, no processo de leitura, recursos linguísticos e discursivos que constituem os gêneros previstos, elaborando verbetes para enciclopédias digitais e/ou produzindo um dossiê impresso sobre um tema estudado pela classe.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos Adequação do texto às normas de escrita	**(EF04LP24)** Identificar e reproduzir, em seu formato, tabelas, diagramas e gráficos em relatórios de observação e pesquisa, como forma de apresentação de dados e informações.	**(EF04LP24RS-1)** Identificar e reproduzir, em seu formato, tabelas, diagramas e gráficos em relatórios de observação epesquisa.

Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma	**(EF04LP25)** Representar cenas de textos dramáticos, reproduzindo a fala das personagens, de acordo com as rubricas de interpretação e movimentos indicados pelo autor.	**(EF04LP25RS-1)** Representar cenas de textos dramáticos, a partir da leitura e estudos prévios do texto a ser representado, enfatizando as indicações autorais constantes das rubricas.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição de textos poéticos visuais	**(EF04LP26)** Observar, em poemas concretos, o formato, a distribuição e a diagramação das letras do texto na página.	**(EF04LP26RS-1)** Observar, em poemas concretos, o formato, a distribuição e a diagramação das letras do texto na página, analisando os efeitos de sentido produzidos pelo modo de ocupação desse espaço.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição de textos dramáticos	**(EF04LP27)** Identificar, em textos dramáticos, marcadores das falas das personagens e de cena.	**(EF04LP27RS-1)** Identificar, em textos dramáticos, o modo como a fala dos personagens são marcadas: pontuação, rubricas de cena e as indicações de como devem portar-se os atores em cena.

5º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF05LP01)** Grafar palavras, utilizando regras de correspondência fonema-grafema regulares, contextuais e morfológicas e palavras de uso frequente com correspondências irregulares.	**(EF05LP01RS-1)** Compreender e registrar palavras, fazendo a correspondência fonema-grafema regulares, contextuais e morfológicas e palavras de uso frequente com correspondências irregulares, analisando as ocorrências para a construção da regra.
Análise linguística/semiótica	Conhecimento do alfabeto do português	(**EF05LP02)** Identificar o caráter polissêmico das palavras (uma mesma palavra com diferentes significados, de acordo com o contexto de uso), comparando o significado de determinados	**(EF05LP02RS-1**) Interpretar o sentido da palavra nas várias situações do cotidiano, reconhecendo a grafia e o significado que apresentam de acordo com o contexto.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 191 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 732

(Ortografização)	do Brasil/Ordem alfabética/Polissemia	termos utilizados nas áreas científicas com esses mesmos termos utilizados na linguagem usual.	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Conhecimento das diversas grafias do alfabeto/ Acentuação	**(EF05LP03)** Acentuar corretamente palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.	**(EF05LP03RS-1)** Identificar a tonicidade nas palavras, empregando a acentuação corretamente.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Pontuação	**(EF05LP04)** Diferenciar, na leitura de textos, vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos e reconhecer, na leitura de textos, o efeito de sentido que decorre do uso de reticências, aspas, parênteses.	(**EF05LP04RS-1)** Enfatizar a entonação de voz na leitura, respeitando os diferentes sinais de pontuação.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	**(EF05LP05)** Identificar a expressão de presente, passado e futuro em tempos verbais do modo indicativo.	**(EF05LP05RS-1)** Utilizar corretamente os verbos, nos diferentes tempos do modo indicativo, na linguagem oral e escrita.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	(**EF05LP06)** Flexionar, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoais/ nomes sujeitos da oração.	(**EF05LP06RS-1)** Identificar a necessidade de estabelecer a concordância verbal na construção da coesão e da coerência do texto, flexionando os verbos corretamente.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Morfologia	**(EF05LP07)** Identificar, em textos, o uso de conjunções e a relação que estabelecem entre partes do texto: adição, oposição, tempo, causa, condição, finalidade.	**(EF05LP07RS-1)** Compreender as relações estabelecidas pelas conjunções, entre os segmentos do texto, observando que seu uso inadequado pode produzir sentidos não desejados.

5º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/semiótica	Morfologia	(**EF05LP08)** Diferenciar palavras primitivas, derivadas e compostas, e derivadas por adição	(**EF05LP08RS-1)** Diferenciar substantivos primitivos, derivados e compostos, elaborando o

(Ortografização)		de prefixo e de sufixo.	entendimento da formação das palavras.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF05LP09**) Ler e compreender, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	**(EF05LP09RS-1)** Ler e compreender textos instrucionais, com autonomia, considerando suas características, observando a adequação ao portador, ao espaço de circulação e à finalidade, atentando para a linguagem usada.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	(**EF05LP10)** Ler e compreender, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	**(EF05LP10RS-1)** Ler e compreender textos, com autonomia, atentando para a organização, as marcas linguísticas, os recursos visuais e o conteúdo temático, considerando a situação comunicativa.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	**(EF05LP11)** Registrar, com autonomia, anedotas, piadas e cartuns, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	**(EF05LP11RS-1)** Registrar, de forma atenta e com autonomia, textos de gêneros orais lúdicos e/ou humorísticos da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.
Escrita (compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	**(EF05LP12)** Planejar e produzir, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto.	**(EF05LP12RS-1)** Planejar e produzir, com autonomia, textos instrucionais de regras de jogo, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e a finalidade do texto, de modo a explicitar suas características na organização das ideias.
Oralidade	Produção de texto oral	**(EF05LP13)** Assistir, em vídeo digital, a postagem de vlog infantil de críticas de brinquedos e livros de literatura infantil e, a partir dele, planejar e produzir resenhas digitais em áudio ou vídeo.	**(EF05LP13RS-1)** Praticar a expressão oral, com o uso das diversas mídias, planejando criteriosamente e com criticidade gêneros que circulam neste domínio, tendo em vista o público alvo e meio de circulação.

5º ANO

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição do texto	**(EF05LP14)** Identificar e reproduzir, em textos de resenha crítica de brinquedos ou livros de literatura infantil, a formatação própria desses textos (apresentação e avaliação do produto).	**(EF05LP14RS-1)** Reconhecer, no processo de leitura, recursos linguísticos e discursivos que constituem os gêneros previstos, de modo que seja possível empregá- los adequadamente nos textos a serem produzidos.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF05LP15)** Ler/assistire compreender, com autonomia, notícias, reportagens, vídeos em vlogs argumentativos, dentre outros gêneros do campo político-cidadão, de acordo com as convenções dos gêneros e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	(**EF05LP15RS-1)** Ler/assistir e compreender, com autonomia, textos do campo político- cidadão e jornalístico, contextualizando-os quanto à extensão, à orientação de valores, às características gráficas e aos recursos digitais disponíveis, considerando a finalidade e situação comunicativa em que circulam.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF05LP16**) Comparar informações sobre um mesmo fato veiculadas em diferentes mídias e concluir sobre qual é mais confiável e por quê.	**(EF05LP16RS-1)** Comparar informações sobre um mesmo fato veiculadas em diferentes mídias, concluindo sobre qual é mais confiável e por quê, considerando as finalidades e intenções das mídias utilizadas.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita colaborativa	**(EF05LP17)** Produzir roteiro para edição de uma reportagem digital sobre temas de interesse da turma, a partir de buscas deinformações, imagens, áudios e vídeos na internet, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	**(EF05LP17RS-1)** Produzir roteiro para ediçãode uma reportagem digital sobre temas de interesse da turma, a partir da análise de ambientes digitais, como sites, blogs, páginas de jornais online, para repertoriar a produção, adequando às convenções do gênero.
Oralidade	Planejamento e produção de texto	**(EF05LP18)** Roteirizar, produzir e editar vídeo para vlogs argumentativos sobre produtos de mídia para público infantil (filmes, desenhos animados, HQs, games etc.), com base em conhecimentos sobre os mesmos, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto/finalidade do texto.	**(EF05LP18RS-1)** Roteirizar, produzir e editar vídeo para vlogs argumentativos sobre produtos de mídia para público infantil, construindo novos conhecimentos por meio de pesquisa do conteúdo temático, de acordo com as convenções do gênero e considerando a situação em que irá circular.

Oralidade	Produção de texto	**(EF05LP19)** Argumentar oralmente sobre acontecimentos de interesse social, com base em conhecimentos sobre fatos divulgados em TV, rádio, mídia impressa e digital, respeitando pontos de vista diferentes.	**(EF05LP19RS-1)** Argumentar oralmente sobre temas de interesse da região e/ou de temas recorrentes da realidade brasileira, praticando, também, a escuta atenta e respeitando pontos de vista diferentes.

5º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA	
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos	(**EF05LP20)** Analisar a validade e força de argumentos em argumentações sobre produtos de mídia para público infantil (filmes, desenhos animados, HQs, games etc.), com base em conhecimentos sobre os mesmos.	(**EF05LP20RS-1)** Analisar a validade, a força de argumentos e o poder de persuasão a respeito de produtos apresentados pela mídia para o público infantil (filmes, desenhos animados, HQs, games, etc.), com base no conhecimento desses produtos, refletindo sobre o tipo de impacto que pode causar ao público alvo.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos	(**EF05LP21)** Analisar o padrão entonacional, a expressão facial e corporal e as escolhas de variedade e registro linguísticos de vloggers de vlogs opinativos ou argumentativos.	(**EF05LP21RS-1)** Perceber e avaliar o papel persuasivo do padrão entonacional, da expressão corporal e da variedade linguística selecionada no discurso argumentativo de vloggers de vlogs opinativos ou argumentativos, refletindo e analisando sobre os aspectos mencionados e a situação comunicativa.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Compreensão em leitura	**(EF05LP22**) Ler e compreender verbetes de dicionário, identificando a estrutura, as informações gramaticais (significado de abreviaturas) e as informações semânticas.	**(EF05LP22RS-1)** Ler e compreender verbetes do dicionário, identificando a estrutura, as Informações Gramaticais (significado de abreviaturas) e as informações semânticas, considerando o contexto da palavra para selecionar as acepções adequadas.
Leitura/escuta	Imagens analíticas em textos	**(EF05LP23)** Comparar informações apresentadas em gráficos ou tabelas.	**(EF05LP23RS-1)** Ler e interpretar dados de gráficos e tabelas, compreendendo as diferenças e

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 193 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 734

(compartilhada e autônoma)			semelhanças de apresentação correspondentes a cada um.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Produção de textos	**(EF05LP24)** Planejar e produzir texto sobre tema de interesse, organizando resultados de pesquisa em fontes de informação impressas ou digitais, incluindo imagens e gráficos ou tabelas, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.	**(EF05LP24RS-1)** Planejar e produzir texto sobre tema de interesse, organizando resultados de pesquisa em fontes de informação impressas ou digitais, incluindo imagens e gráficos ou tabelas, prevendo procedimentos de busca de informações em ambientes digitais e uso de programas que permitam a construção de tabelas e gráficos, considerando a situação comunicativa e o tema/ assunto do texto.

5º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Oralidade	Performances orais	**(EF05LP25)** Representar cenas de textos dramáticos, reproduzindo as falas das personagens, de acordo com as rubricas de interpretação e movimento indicadas pelo autor.	(**EF05LP25RS-1)** Representar cenas de textosdramáticos, reproduzindo as falas das personagens, de acordo com as rubricas de interpretação e movimento indicadas pelo autor, ou inserindo novas posturas, de acordo com sua ótica, considerando o contexto em que a cena acontece.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição dos textos Adequação do texto às normas de escrita	**(EF05LP26)** Utilizar, ao produzir o texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: regras sintáticas de concordância nominal e verbal, convenções de escrita de citações, pontuação (ponto final, dois-pontos, vírgulas em enumerações) e regras ortográficas.	**(EF05LP26RS-1)** Utilizar, ao produzir o texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, gerais e específicos, degêneros que envolvem o uso tanto da norma quanto de citações padronizadas (como relatórios de experimentos, de observação e pesquisa, entrevistas, etc.), como ferramentas para garantir a coesão e a coerência, analisando a adequação dos textos produzidos.
Análise	Forma de composição dos	**(EF05LP27)** Utilizar, ao produzir o texto, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo,	**(EF05LP27RS-1)** Utilizar, ao produzir o texto, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de

linguística/semiótica (Ortografização)	textos Coesão e articuladores	causa, oposição, conclusão, comparação), com nível adequado de informatividade.	sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), empregando-os adequadamente nas produções, garantindo a coerência e legibilidade do texto.
Análise linguística/semiótica (Ortografização)	Forma de composição de textos poéticos visuais	**(EF05LP28)** Observar, em ciberpoemas e minicontos infantis em mídia digital, os recursos multissemióticos presentes nesses textos digitais.	(**EF05LP28RS-1)** Identificar de que modo o espaço é ocupado por ciberpoemas e minicontos infantis em mídia digital, como: os recursos multissemióticos presentes; o modo de ocupação do espaço - que não pode ser estático; a presença de recursos de áudio e movimento e o emprego dos recursos de interação entre leitor e texto para definição - ou não – dos rumos do poema, considerando os efeitos de sentido produzidos comesses recursos e a manutenção da coerência.

1º ao 5º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Reconstrução das condições de produção e recepção de textos	**(EF15LP01)** Identificar a função social de textos que circulam em campos da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa, a rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, reconhecendo para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.	**(EF15LP01RS2-1)** Identificar a função social de textos que circulam em campo da vida social dos quais participa cotidianamente (a casa,rua, a comunidade, a escola) e nas mídias impressa, de massa e digital, de modo a reconhecer seu contexto de produção: para que foram produzidos, onde circulam, quem os produziu e a quem se destinam.
Leitura/escuta (compartilhada e	Estratégia de leitura	**(EF15LP02)** Estabelecer expectativas em relação ao texto que vai ler (pressuposições antecipadoras dos sentidos, da forma e da função social do texto), apoiando-se em seus conhecimentos prévios sobre as condições de produção e recepção desse texto, o gênero, o	**(EF15LP02RS2-1)** Pesquisar e observar recursos visuais envolvendo escrita na comunidade, redes sociais, reportagens de jornais, folhetos etc.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

autônoma)		suporte e o universo temático, bem como sobre saliências textuais, recursos gráficos, imagens, dados da própria obra(índice, prefácio etc.), confirmando antecipações e inferências realizadas antes e durante a leitura de textos, checando a adequação das hipóteses realizadas.	
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Estratégia de leitura	**(EF15LP03)** Localizar informações explícitas em textos.	**(EF15LP03RS2-1)** Identificar linguagem verbal e não verbal. **(EF15LP03RS2-2)** Localizar informações explícitas em textos, como requisito básico para a compreensão leitora.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Estratégia de leitura	**(EF15LP04)** Identificar o efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.	**(EF15LP04RS2-1)** Perceber o efeito de sentido de imagens em textos.

1º ao 5º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Revisão de textos	**(EF15LP05)** Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve); a finalidade ou o propósito (escrever para quê); a circulação (onde o texto vai circular); o suporte (qual é o portador do texto); a linguagem, organização e forma do texto e seu tema, pesquisando em meios impressos ou digitais, sempre que for preciso, informações necessárias à produção do texto, organizando em tópicos os dados e as fontes pesquisadas.	**(EF15LP05RS2-1)** Entender e planejar como se produz um texto, considerando a situação comunicativa. **(EF15LP05RS2-2)** Identificar quem escreve/ para quem escreve; finalidade/ propósito; local de circulação dos textos.

Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Revisão de textos	**(EF15LP06)** Reler e revisar o texto produzido com a ajuda do professor e acolaboração dos colegas, para corrigi-lo e aprimorá-lo, fazendo cortes, acréscimos, reformulações, correções de ortografia e pontuação.	
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Edição de textos	**(EF15LP07)** Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital.	**(EF15LP07RS2-1)**Editar a versão final do texto, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, ilustrando, quando for o caso, em suporte adequado, manual ou digital, para apropriar-se gradativamente dos aspectos estruturantes dos gêneros discursivos.
Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Utilização de tecnologia digital	**(EF15LP08)** Utilizar software, inclusive programas de edição de texto, para editar e publicar os textos produzidos, explorando os recursos multissemióticos disponíveis.	**(EF15LP08RS2-1)** Digitar textos produzidos em sala de aula, utilizando todos os recursos disponíveis. **(EF15LP08RS2-2)** Utilizar canais de comunicação (blogs e redes sociais) para disseminar os trabalhos produzidos.
Oralidade	Oralidade pública/ Intercâmbio conversacional em sala de aula	**(EF15LP09)** Expressar-se em situações de intercâmbio oral com clareza, preocupando-se em ser compreendido pelo interlocutor e usando a palavra com tom de voz audível,boa articulação e ritmo adequado.	**(EF15LP09RS2-1)** Utilizar canais de comunicação (blogs e redes sociais) para disseminar os trabalhos produzidos, compreendendo o que lê, utilizando as mídias e associando com a realidade local.

1º ao 5º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Oralidade	Escuta atenta	**(EF15LP10)** Escutar, com atenção, falas de professores e colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.	**(EF15LP10RS2-1)** Compreender que a escuta atenta contribui para o aprendizado.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Oralidade	Características da conversação Espontânea	**(EF15LP11)** Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor.	(**EF15LP11RS2-1)**Reconhecer características da conversação espontânea presencial, respeitando os turnos de fala, selecionando e utilizando, durante a conversação, formas de tratamento adequadas, de acordo com a situação e a posição do interlocutor, de forma a melhor interagir na vida social e escolar.
Oralidade	Aspectos Não linguísticos (paralinguísticos) no ato da fala	**(EF15LP12)** Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz.	**(EF15LP12RS2-1)** Atribuir significado a aspectos não linguísticos (paralinguísticos) observados na fala, como direção do olhar, riso, gestos, movimentos da cabeça (de concordância ou discordância), expressão corporal, tom de voz, a fim de compreender que esses elementos colaboram com a produção de sentido do texto.
Oralidade	Relato oral/Registro formal e informal	**(EF15LP13)** Identificar finalidades da interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.).	**(EF15LP13RS2-1)** Identificar finalidades da Interação oral em diferentes contextos comunicativos (solicitar informações, apresentar opiniões, informar, relatar experiências etc.), a fim de perceber as diferenças entre os diversos usos da linguagem.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Leitura de imagens em narrativas visuais	**(EF15LP14)** Construir o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopeias).	**(EF15LP14RS2-1)** Atribuir, em cooperação com os colegas e com a mediação do professor, o sentido de histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando recursos gráficos (tipos de balões, de letras, onomatopeias), para que gradativamente apropriе-se da linguagem utilizada nesses gêneros.

1º ao 5º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Leitura/escuta	Formação do leitor literário	**(EF15LP15)** Reconhecer que os textos literários fazem parte do mundo do imaginário e	(**EF15LP15RS2-1)** Perceber que a literatura faz parte do mundodo imaginário e apresenta uma

(compartilhada e autônoma)		apresentam uma dimensão lúdica, de encantamento, valorizando-os, em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.	dimensão lúdica, de encantamento, assim, valorizando- os,em sua diversidade cultural, como patrimônio artístico da humanidade.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Leitura colaborativa e autônoma	**(EF15LP16**) Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor e, mais tarde, de maneira autônoma, textos narrativos de maior porte como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.	**(EF15LP16RS2-1)** Ler e ampliar a capacidade leitora por meio de textos narrativos de maior porte, como contos (populares, de fadas, acumulativos, de assombração etc.) e crônicas.
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Apreciação estética/Estilo	**(EF15LP17)** Apreciar poemas visuais e concretos, observando efeitos de sentido criados pelo formato do texto na página, distribuição e diagramação das letras, pelas ilustrações e por outros efeitos visuais.	
Leitura/escuta (compartilhada e autônoma)	Formação do leitor literário/Leitura multissemiótica	**(EF15LP18)** Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos.	**(EF15LP18RS2-1)** Relacionar texto com ilustrações e outros recursos gráficos, para compreender, de forma gradativa, a relação existente entre os textos imagéticos e os textos escritos.
Oralidade	Contagem de histórias	**(EF15LP19)** Recontar oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor.	**(EF15LP19RS2-1)** Empregar os elementos da narrativa (tema, personagens, espaço, enredo, marcas linguísticas próprias da narrativa), recontando oralmente, com e sem apoio de imagem, textos literários lidos pelo professor.

3º a 5º ANOS		
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÃO/DESTAQUE**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Decodificação/Fluência de leitura	**(EF35LP01)** Ler e compreender, silenciosamente e, em seguida, em voz alta, com autonomia e fluência, textos curtos com nível de textualidade adequado.	(**EF35LP01RS3-1)** Realizar a leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais. Consolidar a leitura de textos do cotidiano, com autonomia, de diferentes gêneros textuais, apoiando-se em conhecimentos sobre o tema do texto, as características do portador da linguagem e do sistema de escrita, de modo a aperfeiçoar a proficiência leitora.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. •Leitura, informações implícitas e explícitas. • Exposição de ideias e argumentação. • Relações entre textos.
Formação de leitor	**(EF35LP02)** Selecionar livros da biblioteca e/ou do cantinho de leitura da sala de aula e/ou disponíveis em meios digitais para leitura individual, justificando a escolha e compartilhando com os colegas sua opinião, após a leitura.	**(EF35LP02RS3-1)** Estabelecer e questionar critérios para escolha de um livro.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. •Leitura textual, temática e interpretativa. • Exposição ideias e argumentação. • Intertextualidade.
Compreensão	**(EF35LP03)** Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.	**(EF35LP03RS3-1)** Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global, a fim de desenvolver a capacidade de inferenciação, de localização e de seleção de informações relevantes. **(EF35LP03RS3-2)** Compreender ideias principais e secundárias no texto.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. •Leitura textual, temática e interpretativa. • Exposição ideias e argumentação. • Intertextualidade.
Estratégia de leitura	**(EF35LP04)** Inferir informações implícitas nos textos lidos.	**(EF35LP04RS3-1)** Inferir informações implícitas nos textos lidos, para que, gradativamente, atribua significados que extrapolem o texto lido.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. •Leitura textual, temática e interpretativa. • Informações implícitas e explícitas. • Inferências.

Estratégia de leitura	**(EF35LP05)** Inferir o sentido de palavras ou expressões desconhecidas em textos, com base no contexto da frase ou do texto.	**(EF35LP05RS3-1)** Inferir o sentido de palavras ou expressões, de modo a aprimorar, progressivamente, essa capacidade de atribuir sentidos.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. •Leitura textual, temática e interpretativa. • Informações implícitas e explícitas. • Polissemia, conotação e denotação. • Sinônimos e antônimos.

3º a 5º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÃO/DESTAQUE**
Estratégia de leitura	**(EF35LP06)** Recuperar relações entre partes de um texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos) que contribuem para a continuidade do texto.	**(EF35LP06RS3-1)** Utilizar e reconhecer os elementos coesivos de um texto, assim ampliando o vocabulário.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. •Leitura textual, temática e interpretativa. • Informações implícitas e explícitas. •Classes de palavras: substantivos e pronomes e respectivas funções. • Parágrafo e frase. • Sinônimos. • Substituições lexicais.
Construção do sistema alfabético/convenções da escrita	**(EF35LP07)** Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso.	**(EF35LP07RS3-1)** Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominall e verbal, pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgula e em enumerações) e pontuação do discurso direto, quando for o caso, com gradativo domínio das convenções da escrita.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. •Leitura textual, temática e interpretativa. • Informações implícitas e explícitas. • Signos e letras em textos verbais e não verbais (multimodais). • Pontuação. • Grafia de palavras. • Normas gramaticais e ortográficas. • Linguagem formal.
	(EF35LP08) Utilizar, ao produzir um	**(EF35LP08RS3-1)** Produzir pequenos	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Construção do sistema alfabético/estabelecimento de relações anafóricas na referenciação e construção da coesão Morfologia	texto, recursos de referenciação (por substituição lexical ou por pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos), vocabulário apropriado ao gênero, recursos de coesão pronominal (pronomes anafóricos) e articuladores de relações de sentido (tempo, causa, oposição, conclusão, comparação), com nível suficiente de informatividade.	textos com coerência, evitando redundâncias.	função social. •Leitura textual, temática e interpretativa. • Informações implícitas e explícitas. • Signos e letras em textos verbais e não verbais (multimodais). •Classes de palavras (pronomes e adjetivos e respectivas funções). • Pontuação. • Grafia das palavras. • Normas gramaticais e ortográficas. • Linguagem formal. • Coerência e coesão. • Vocabulário.

3º a 5º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÃO/DESTAQUE**
Planejamento de texto/ Progressão temática e paragrafação Pontuação	**(EF35LP09)** Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual.	**(EF35LP09RS3-1)** Organizar o texto em unidades de sentido, dividindo-o em parágrafos, segundo as normas gráficas e de acordo com as características do gênero textual.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. •Leitura textual, temática e interpretativa. •Fatores textuais unidade, organização, coesão, coerência, objetividade. • Ortografia. •Textualidade e as marcas linguísticas.
Forma de composição de	**(EF35LP10)** Identificar gêneros do discurso oral, utilizados em diferentes situações e contextos comunicativos, e suas características linguístico-	**(EF35LP10RS3-1)** Identificar o gênero e adequar o discurso de acordo com o interlocutor e com a situação comunicativa.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. •Leitura textual, temática e interpretativa. • Discurso oral. • Texto e contexto.

gêneros orais	expressivas e composicionais (conversação espontânea, conversação telefônica, entrevistas pessoais, entrevistas no rádio ou na TV, debate, noticiário de rádio e TV, narração de jogos esportivos no rádio e TV, aula, debate etc.).		• Entonação, cadência, ritmo. •Recursos discursivos objetivos, organização, coerência e unidade. • Exposição de ideias e argumentação. • Variações da língua (culta, informal, regional etc.).
Variação linguística	**(EF35LP11)** Ouvir gravações, canções, textos falados em diferentes variações linguísticas, identificando características regionais, urbanas e rurais da fala e respeitando as diversas variedades linguísticas como características do uso da língua por diferentes grupos regionais ou diferentes culturas locais, rejeitando preconceitos linguísticos.	**(EF35LP11RS3-1)** Conhecer e reconhecer as características das variedades linguísticas. **(EF35LP11RS3-2)** Apreciar as variedades linguísticas do nosso estado e respeitar as diferentesculturas, rejeitando o preconceito linguístico.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Discurso oral. • Texto e contexto. • Entonação, cadência, ritmo. •Recursos discursivos objetivos, organização, coerência e unidade. • Textualidade e marcas linguísticas. • Variações da língua (culta, informal, regional etc.).

3º a 5º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÃO/DESTAQUE**
Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF35LP12)** Recorrer ao dicionário para esclarecer dúvida sobre a escrita de palavras, especialmente no caso de palavras com relações irregulares fonema-grafema.	**(EF35LP12RS3-1)** Compreender a organização das palavras no dicionário. **(EF35LP12RS3-2)** Usar e reconhecer a função do dicionário para auxiliar na escrita e leitura.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Grafia de palavras. • Relação grafema/grafema. • Vocabulário. • Sinônimo, antônimo. • Polissemia. • Normas gramaticais e ortográficas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Construção do sistema alfabético e da ortografia	**(EF35LP13)** Memorizar a grafia de palavras de uso frequente nas quais as relações fonema grafema são irregulares e com h inicial que não representa fonema.	**(EF35LP13RS3-1)** Reconhecer e aplicar corretamente e gradativamente a grafia da letra h.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Grafia de palavras. • Relação grafema/grafema. • Vocabulário. • Sinônimo e antônimo. • Polissemia. • Normas gramaticais e ortográficas.
Morfologia	**(EF35LP14)** Identificar em textos e usar na produção textual pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos, como recurso coesivo anafórico.	**(EF35LP14RS3-1)** Ampliar progressivamente o uso de pronomes pessoais nas produções textuais, bem como identificar a qual referente do texto esses elementos coesivos se referem.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Grafia de palavras. • Relação grafema/grafema. • Normas gramaticais e ortográficas. •Classe de palavras: pronomes e respectivas funções. • Regras ortográficas. • Linguagem formal. • Coerência e coesão.

3º a 5º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÃO/DESTAQUE**
	(EF35LP15) Opinar e defender ponto de vista sobre tema polêmico relacionado a situações vivenciadas na escola e/ou na	**(EF35LP15RS3-1)** Argumentar, opinar e defender ponto de vistas sobre diversos temas.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Grafia de palavras. • Polissemia.

Escrita colaborativa	comunidade, utilizando registro formal e estrutura adequada à argumentação, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto.		• Normas gramaticais e ortográficas. • Signos e letras em textos verbais e não verbais (multimodais). • Linguagem formal. •Recursos discursivos e linguísticos, organização, unidade, clareza, objetividade. • Pontuação.
Forma de composição dos textos	**(EF35LP16)**Identificar e reproduzir, em notícias, manchetes, lides e corpo de notícias simples para público infantil e cartas de reclamação (revista infantil), digitais ou impressos, a formatação e diagramação específica de cada um desses gêneros, inclusive em suas versões orais.	**(EF35LP16RS3-1)** Identificar as especificidades da linguagem requerida em notícias, manchetes, lides e corpo de notícias simples para público infantil e cartas de reclamação (revista infantil). **(EF35LP16RS3-2** Adequar gradativamente os textos à estrutura da linguagem argumentativa.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Grafia de palavras. • Vocabulário. • Sinônimo, antônimo. • Polissemia. • Normas gramaticais e ortográficas. • Signos e letras em textos verbais e não verbais. • Pontuação.
Pesquisa	**(EF35LP17)** Buscar e selecionar, com o apoio do professor, informações de interesse sobre fenômenos sociais e naturais, em textos que circulam em meios impressos ou digitais.	**(EF35LP17RS3-1)** Buscar, selecionar e refletir sobre textos que falem sobre fenômenos naturais e sociais da região.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Leitura explícitas e implícitas. • Intertextualidade. • Texto e contexto.
Escuta de textos orais	**(EF35LP18)** Escutar, com atenção, apresentações de trabalhos realizadas por colegas, formulando perguntas pertinentes ao tema e solicitando esclarecimentos sempre que necessário.		•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Polissemia. • Enfoque textual.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

3º a 5º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÃO/DESTAQUE**
Compreensão de textos orais	**(EF35LP19)** Recuperar as ideias principais em situações formais de escuta de exposições, apresentações e palestras.	**(EF35LP19RS3-1)** Analisar e perceber as intenções na fala do outro.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Polissemia. • Enfoque textual. • Leitura interpretativa. • Expressividade.
Planejamento de texto oral Exposição oral Performances orais	**(EF35LP20)** Expor trabalhos ou pesquisas escolares, em sala de aula, com apoio de recursos multissemióticos (imagens, diagrama, tabelas etc.), orientando-se por roteiro escrito, planejando o tempo de fala e adequando a linguagem à situação comunicativa.	**(EF35LP20RS3-1)** Conhecer estratégias de argumentação, a fim de facilitar a oralidade.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Língua formal e informal. • Intertextualidade. • Texto e contexto.
Formação do leitor literário	**(EF35LP21)** Ler e compreender, de forma autônoma, textos literários de diferentes gêneros e extensões, inclusive aqueles sem ilustrações, estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.	**(EF35LP21RS3-1)** Desenvolver o gosto literário apreciando textos de autores gaúchos.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Sinônimo, antônimo. • Polissemia. • Linguagem verbal e não-verbal. • Intertextualidade.
Formação do leitor literário/ Leitura multissemiótica	**(EF35LP22)** Perceber diálogos em textos narrativos, observando o efeito de sentido de verbos de enunciação e, se for o caso, o uso de variedades linguísticas no discurso direto.	**(EF35LP22RS3-1)** Compreender a variedade linguística e a estrutura usada no discurso direto.	• Gêneros textuais: estrutura, suporte e função social. • Leitura - turnos da fala. • Pontuação. • Intertextualidade. • Variação linguística. • Polissemia. • Polifonia. • Denotação e conotação.

3º a 5º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÃO/DESTAQUE**
Apreciação estética/Estilo	**(EF35LP23)** Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, aliterações e diferentes modos de divisão dos versos, estrofes e refrãos e seu efeito de sentido.	**(EF35LP23RS3-1)** Observar e identificar características de poemas e outros textos versificados.	• Gêneros textuais: estrutura, suporte e função social. •Contação, declamação e dramatização. • Intertextualidade. • Polissemia. • Polifonia. •Sonoridade,musicalidade, cadência, ritmo, melodia. • Denotação e conotação. • Figuras de linguagem.
Textos dramáticos	**(EF35LP24)** Identificar funções do texto dramático (escrito para ser encenado) e sua organização por meio de diálogos entre personagens e marcadores das falas das personagens e de cena.	**(EF35LP24RS3-1)** Apreciar e compreender leituras e apresentações de textos dramáticos.	• Gêneros textuais: estrutura, suporte e função social. • Leitura. • Tipos de discurso. • Turnos de fala. • Pontuação. • Entonação.
Escrita autônoma e compartilhada Adequação do texto às normas de escrita Morfossintaxe	**(EF35LP25)** Criar narrativas ficcionais, com certa autonomia, utilizando detalhes descritivos, sequências de eventos e imagens apropriadas para sustentar o sentido do texto, e marcadores de tempo, espaço e de fala de personagens.	**(EF35LP25RS3-1)** Reconhecer e utilizar gradativamente os marcadores temporais e espaciais (advérbios de tempo e lugar) na produção textual.	• Gêneros textuais: estrutura, suporte e função social. • Tipos de discurso. • Normas gramaticais e ortográficas. • Variação linguística. • Pontuação.
Imagens analíticas em	**(EF35LP26)** Ler e compreender, com certa autonomia, narrativas ficcionais que apresentem cenários e	**(EF35LP27RS3-1)** Conhecer e utilizar gradativamente a linguagem poética.	• Gêneros textuais: estrutura, suporte e função social.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 200 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 741

textos	personagens, observando os elementos da estrutura narrativa: enredo, tempo, espaço, personagens, narrador e a construção do discurso indireto e discurso direto.		•Leitura textual, temática e interpretativa.

3º a 5º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÃO/DESTAQUE**
Escrita autônoma Formas de composição de textos	**(EF35LP27)** Ler e compreender, com certa autonomia, textos em versos, explorando rimas, sons e jogos de palavras, imagens poéticas (sentidos figurados) e recursos visuais e sonoros.		•Gêneros textuais: estrutura, suporte e função social. • Leitura. • Signos e letras em textos verbais e não verbais. • Pontuação. • Grafia de palavras. •Polissemia, denotação e conotação. • Figuras de linguagem. • Normas gramaticais e ortográficas.
Declamação	**(EF35LP28)** Declamar poemas, com entonação, postura e interpretação adequadas.	**(EF35LP28RS3-1)**Empregar a articulação correta das palavras e utilizando a postura adequada para cada situação de declamação.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Leitura e oratória. • Pontuação e entonação. •Sonoridade,musicalidade, cadência, ritmo, melodia e postura. • Figuras de linguagem.
Formas de composição de narrativas Coesão e articuladores	**(EF35LP29)** Identificar, em narrativas, cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista com base no qual histórias são narradas, diferenciando narrativas em primeira e terceira pessoas.	**(EF35LP29RS3-1)** Reconhecer e diferenciar cenário, personagem central, conflito gerador, resolução e o ponto de vista como base das histórias narradas.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Tipos de discurso. • Pontuação. • Linguagem verbal e não-verbal.

Discurso direto e indireto	**(EF35LP30)** Diferenciar discurso indireto e discurso direto, determinando o efeito de sentido de verbos de enunciação e explicando o uso de variedades linguísticas no discurso direto, quando for o caso.		•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Classes de palavras: verbos e respectivas funções. • Tipos de discurso. • Pontuação. • Variação Linguística.
Forma de composição de textos poéticos	**(EF35LP31)** Identificar, em textos versificados, efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos rítmicos e sonoros e de metáforas.	**(EF35LP31RS3-1)** Identificar, em textos versificados, efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos rítmicos e sonoros e de metáforas, a fim de aplicar, progressivamente, esses recursos na leitura e na escrita de textos versificados.	•Gêneros textuais: elemento, estrutura, suporte e função social. • Pontuação. • Elementos textuais (rima, versos, estrofação etc.). • Denotação e Conotação. •Figuras de linguagem: comparação, metáfora, aliteração, assonância onomatopeia.

6º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Leitura	Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos Caracterização do campo	**(EF06LP01)** Reconhecer a impossibilidade de uma neutralidade absoluta no relato de fatos e identificar diferentes graus de parcialidade/ imparcialidade dados pelo recorte feito e pelos efeitos de sentido advindos de escolhas feitas pelo autor, de forma a poder desenvolver uma atitude crítica frente aos textos jornalísticos e tornar-se consciente das escolhas feitas enquanto produtor de textos.	**(EF06LP01RS-1)** Comparar, com criticidade, notícias que se referem a um mesmo fato ou assunto, relatado de formas diferentes, refletindo sobre parcialidade/imparcialidade em textos dessa esfera, considerando imagens e recursos de outras linguagens que integram esses textos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	Jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital	**(EF06LP02)** Estabelecer relação entre os diferentes gêneros jornalísticos, compreendendo a centralidadeda notícia.	**(EF0LP02RS-1)** Estabelecer relações entre os diferentes gêneros jornalísticos (crônica, charge, reportagem, editorial, artigo de opinião, carta de leitor etc.), como produções que mantêm relações de intertextualidade com o que foi noticiado, compreendendo a centralidade da notícia e as características de cada um desses gêneros de texto.
Análise linguística/semiótica	Léxico/morfologia	**(EF06LP03)** Analisar diferenças de sentido entre palavras de uma série sinonímica.	**(EF06LP03RS-1**) Analisar as diferenças de sentido entre palavras de uma série sinonímica, observando as relações semânticas que podem se estabelecer entre as palavras da língua, percebendo-as como uma relação de proximidade de sentido (e não de equivalência), analisando comparativamente textos em que a palavra possa ser compreendida na acepção adequada.

6º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		(EF06LP04) Analisar a função e as flexões de substantivos e adjetivos e de verbos nos modos Indicativo, Subjuntivo e Imperativo: afirmativo e negativo.	(**EF06LP04RS-1)** Analisar a função e as flexões de substantivos, adjetivos e o emprego de verbos nos modos Indicativo, Subjuntivo e Imperativo: afirmativo e negativo, reconhecendo os efeitos de sentido na construção do texto, considerando a organização temporal de diferentes gêneros em distintas condições de produção e circulação.
		(EF06LP05) Identificar os efeitos de sentido	**(EF06LP05RS-1)** Identificar a função exercida

Análise linguística/semiótica	Léxico/morfologia	dos modos verbais, considerando o gênero textual e a intenção comunicativa.	pelos modos e tempos verbais nos diferentes gêneros de texto, considerando a intenção comunicativa.
		(EF06LP06) Empregar, adequadamente, as regras de concordância nominal (relações entre os substantivos e seus determinantes) e as regras de concordância verbal (relações entre o verbo e o sujeito simples e composto).	**(EF06LP06RS-1)** Empregar adequadamente a concordância nominal e verbal em situações que o uso da norma-padrão é requerido, como na escrita e reescrita de textos e na oralidade, em momentos que exigem maior formalidade.
		(**EF06LP07)** Identificar, em textos, períodos compostos por orações separadas por vírgula sem a utilização de conectivos, nomeando-os como períodos compostos por coordenação.	**(EF06LP07RS-1)** Identificar, em textos, os diferentes sentidos que as orações assumem com a aplicação da vírgula, percebendo seu papel na construção dos sentidos do texto, constituindo períodos compostos.
		(EF06LP08) Identificar, em texto ou sequência textual, orações como unidades constituídas em torno de um núcleo verbal e períodos como conjuntos de orações conectadas.	**(EF06LP08RS-1)** Identificar, em texto ou sequência textual, orações como unidades constituídas em corno de um núcleo verbal e períodos como conjunto de orações conectadas das unidades básicas da organização sintática do texto, percebendo seu papel na construção e na produção de efeitos de sentido determinados.
		(EF06LP09) Classificar,em texto ou sequência textual, os períodos simples e compostos.	**(EF06LP09RS-1)** Classificar, em texto ou sequência textual, os períodos simples e os compostos, observando a organização e seu papel na (re)construção do texto e na produção de efeitos de sentido determinados.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

6º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/semiótica	Sintaxe	**(EF06LP10)** Identificar sintagmas nominais e verbais como constituintes imediatos da oração.	**(EF06LP10RS-1)** Identificar sintagmas nominais e verbais (sujeito/predicado) como constituintes imediatos da oração, reconhecendo o papel da sintaxe no funcionamento da língua e analisando os efeitos de sentido que essas estruturas sintáticas podem produzir.
	Elementos notacionais da escrita/ morfossintaxe	(**EF06LP11)** Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: tempos verbais, concordância nominal e verbal, regras ortográficas, pontuação etc.	(**EF06LP11RS-1)** Produzir textos, mobilizando conhecimentos linguísticos e gramaticais específicos, como a utilização adequada de tempos verbais, concordância, ortografia, pontuação etc., nos mais diversos gêneros e campos de atuação.
	Semântica Coesão	**(EF06LP12)** Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão referencial (nome e pronomes), recursos semânticos de sinonímia, antonímia e homonímia e mecanismos de representação de diferentes vozes (discurso direto e indireto).	**(EF06LP12RS-1)** Produzir textos, utilizando adequadamente os recursos de coesão referencial (nome e pronomes), recursos semânticos de sinonímia, antonímia, homonímia e mecanismos de representação de diferentes vozes, fazendo a análise da situação de comunicação das características do gênero e das intenções, refletindo sobre a adequação dos recursos utilizados.

7º ANO		
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**

Leitura	Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos. Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital	**(EF07LP01)** Distinguir diferentes propostaseditoriais – sensacionalismo, jornalism o investigativo etc. –, de forma a identificar os recursos utilizados para impactar/chocar o leitor que podem comprometer uma análise crítica da notícia e do fato noticiado.	**(EF07LP01RS-1)** Distinguir diferentes propostas editoriais ,(sensacionalismo, jornalismo investigativo etc.), de forma a identificar os recursos utilizados para impactar/chocar o leitor que podem comprometer uma análise crítica da notícia e do fato noticiado, analisando com coerência e imparcialidade as notícias apresentadas nas diferentes mídias.
		(EF07LP02) Comparar notícias e reportagens sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes mídias, analisando as especificidades das mídias, os processos de (re)elaboração dos textos e a convergência das mídias em notícias ou reportagens multissemióticas.	**(EF07LP02RS-1)** Comparar notícias e reportagens sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes mídias, analisando as especificidades das mídias, os processos de (re)elaboração dos textos e a convergência das mídias em notícias ou reportagens multissemióticas, de modo a compreender as diferentes abordagens e realizar uma leitura produtiva sobre os textos. **(EF07LP02RS-2)** Conhecer os recursos de linguagem próprios de cada mídia para perceber as diferenças entre elas.
Análise linguística/semiótica	Léxico/morfologia	**(EF07LP03)** Formar, com base em palavras primitivas, palavras derivadas com os prefixos e sufixos mais produtivos no português.	**(EF07LP03RS-1)** Identificar os prefixos e sufixos que constituem palavras cognatas. **(EF07LP03RS-2)** Formar, com base em palavras primitivas, palavras derivadas com os prefixos e sufixos, apontando o sentido dos afixos ao constituírem a palavra.
		(EF07LP04) Reconhecer, em textos, o verbo como o núcleo das orações.	**(EF07LP04RS-1)** Reconhecer, em textos, o verbo como o núcleo das orações, identificando-o como parte da estrutura básica das orações.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 203
Processo 00991-0200/20-7
Página 744

7º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/ semiótica	**Morfossintaxe**	**(EF07LP05)** Identificar, em orações de textos lidos ou de produção própria, verbos de predicação completa e incompleta: intransitivos e transitivos.	(**EF07LP05RS-1)** Identificar, em orações de textos lidos ou de produção própria, os verbos de predicação completa e incompleta, percebendo que determinados verbos necessitam de elementos que complementam o seu sentido.
		(EF07LP06) Empregar as regras básicas de concordância nominal e verbal em situações comunicativas e na produção de textos.	**(EF07LP06RS-1)** Aplicar as regras básicas de concordância nominal e verbal em situações, comunicativas e na produção de textos, percebendo sua importância na comunicação e na compreensão da mensagem e na utilização da norma padrão.
		(EF07LP07) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, a estrutura básica da oração: sujeito, predicado, complemento (objetos direto e indireto).	**(EF07LP07RS-1)** Identificar, em textos diversos, a estrutura básica da oração: sujeito, predicado, complementos verbais (objeto direto e indireto).
		(EF07LP08) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, adjetivos que ampliam o sentido do substantivo sujeito ou complemento verbal.	**(EF07LP08RS-1)** Identificar, em textos lidos ou de produção própria,adjetivos que ampliam o sentido do substantivo sujeito ou complemento verbal, como forma de compreender a relação de dependência entre essas estruturas e os sentidos semânticos que promovem.
		(EF07LP09) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, advérbios e locuções adverbiais que ampliam o sentido do verbo núcleo da oração.	**(EF07LP09RS-1)** Identificar, em textos lidos ou de produção própria, advérbios e locuções adverbiais que ampliam o sentido do verbo núcleo da oração e as circunstâncias em que a ação ocorre.
		(EF07LP10) Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais:	**(EF07LP10RS-1)** Aplicar, ao produzir textos diversos, os conhecimentos linguísticos e

		modos e tempos verbais, concordância nominal e verbal, pontuação etc.	gramaticais: modos e tempos verbais, concordância nominal e verbal, pontuação, ortografia, etc.,
		(EF07LP11) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, períodos compostos nos quais duas orações são conectadas por vírgula, ou por conjunções que expressem soma de sentido (conjunção "e") ou oposição de sentidos (conjunções "mas", "porém").	**(EF07LP11RS-1)** Identificar, em textos lidos ou de produção própria, períodos compostos nos quais duas orações são conectadas por vírgula ou por conjunções que expressem soma de sentido (aditivas) ou oposição de sentidos (adversativas). (**EF07LP11-2)** Compreender o uso das conjunções como conectivos textuais e os sentidos que certas conjunções expressam.

7º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
			(EF07LP11RS-3) Identificar os diferentes sentidos que as orações assumem com o uso da vírgula e/ou conectivos aditivos e adversativos.
	Semântica Coesão	**(EF07LP12)** Reconhecer recursos de coesão eferencial: substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos).	**(EF07LP12RS-1)** Reconhecer recursos de coesão referencial e as relações entre substantivos e seus sinônimos e os pronomes e seus referentes. **(EF07LP12RS-1)** Compreendera funcionalidade dos elementos anafóricos para a coesão do texto.
		(EF07LP13) Estabelecer relações entre	**(EF07LP13RS-1)** Estabelecer relações entre

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Análise linguística/semiótica	**Coesão**	partes do texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos)ou pronominais (uso de pronomes anafóricos– pessoais, possessivos, demonstrativos), que contribuem para a continuidade do texto.	partes do texto, identificando substituições lexicais (de substantivos por sinônimos) ou pronominais (uso de pronomes anafóricos – pessoais, possessivos, demonstrativos), que contribuem para a progressão e a estabilidade do texto. **(EF07LP13RS-2)** Produzir textos fazendo o uso adequado dos conectores ao seu contexto semântico.
	Modalização	**(EF07LP14**) Identificar, em textos, os efeitos de sentido do uso de estratégias de modalização e argumentatividade.	**(EF07LP14RS-1)** Identificar, em textos, os efeitos de sentido do uso de estratégias de modalização e argumentatividade, de forma contextualizada. **(EF07LP14RS-2)** Localizar as informações explícitas no texto. **(EF07LP14RS-3)** Estimular a exposição oral e crítica de assuntos diversos.

8º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e	**(EF08LP01)** Identificar e comparar as várias editorias de jornais impressos e digitais e de sites noticiosos, de forma a refletir sobre os tipos de fato que são noticiados e	**(EF08LP01RS-1)** Identificar e comparar as várias editorias de jornais impressos e digitais e de sites noticiosos, de forma a refletir sobre os fatos que são noticiados e comentados, as escolhas sobre o que noticiar e o que

Leitura	práticas da cultura digital	comentados, as escolhas sobre o que noticiar e o que não noticiar e o destaque/enfoque dado e a fidedignidade da informação.	não noticiar,o destaque/enfoque dado, a fidedignidade da informação e a ótica pela qual é abordada a notícia. **(EF08LP01RS-2)** Reconhecer os recursos de linguagem próprios de cada mídia. **(EF08LP01RS-3)** Perceber as diferenças e semelhanças na organização de notícias publicadas em diferentes suportes/mídias.
	Relação entre textos	**(EF08LP02)** Justificar diferenças ou semelhanças no tratamento dado a uma mesma informação veiculada em textos diferentes, consultando sites eserviços de checadores de fatos.	**(EF08LP02RS-1)** Justificar diferenças ou semelhanças no tratamento dado a uma mesma informação veiculada em textos diferentes, consultando sites e serviços de checadores de fatos, compreendendo que há várias formas de apresentar o mesmo assunto. **(EF08LP02RS-2)** Analisar os efeitos de sentido obtidos pelos recursos linguísticos utilizados. **(EF08LP02RS-3)** Apurar informações e posicionar-se em relação aos enfoques dados aos fatos/assuntos.
Produção de textos	Textualização de textos argumentativos e apreciativos	**(EF08LP03)** Produzir artigos de opinião, tendo em vista o contexto de produção dado, a defesa de um ponto de vista, utilizando argumentos e contra-argumentos e articuladores de coesão que marquem relações de oposição contraste, exemplificação, ênfase.	**(EF08LP03RS-1)** Produzir artigos de opinião, tendo em vista o contexto de produção dado, a defesa de um ponto de vista, utilizando argumentos e contra-argumentos e articuladores de coesão que marquem relações de oposição, contraste, exemplificação, ênfase com eficácia, a fim de que a interpretação por parte do leitor seja feita de forma clara. **(EF08LP03RS-2)** Produzir artigos de opinião sobre pequenos problemas que surgem no dia a dia, com argumentos e prováveis soluções, adquirindo autonomia para gerir sua própria vida.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

8º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/semiótica	**Fono-ortografia**	**(EF08LP04)** Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: ortografia, regências e concordâncias nominal e verbal, modos e tempos verbais, pontuação etc.	**(EF08LP04RS-1)** Utilizar, ao produzir texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais: ortografia, regências e concordâncias nominal e verbal, modos e tempos verbais, pontuação, etc., de modo a apresentar mensagem clara e coesa, de acordo com o contexto de produção do texto, suporte em que será publicado, objetivos e público-alvo.
	Léxico/morfologia	**(EF08LP05)** Analisar processos de formação de palavras por composição (aglutinação e justaposição), apropriando-se de regras básicas de uso do hífen em palavras compostas.	**(EF08LP05RS-1)** Reconhecer e analisar processos de formação de palavras por composição (aglutinação e justaposição), apropriando-se de regras básicas de uso do hífen em palavras compostas e reconhecendo os significados.
	Morfossintaxe	**(EF08LP06)** Identificar, em textos lidos ou de produção própria, os termos constitutivos da oração (sujeito e seus modificadores, verbo e seus complementos e modificadores).	**(EF08LP06RS-1**) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, os termos constitutivos da oração (sujeito e seus modificadores, verbo e seus complementos e modificadores) como parte do processo de compreensão da estrutura das orações.
		(EF08LP07) Diferenciar, em textos lidos ou de produção própria, complementos diretos e indiretos de verbos transitivos, apropriando-se da regência de verbos de uso frequente.	**(EF08LP07RS-1)** Reconhecer e diferenciar, em textos lidos ou de produção própria, complementos diretos e indiretos de verbos transitivos, apropriando-se da regência de verbos de uso frequente. **(EF08LP07RS-2)** Empregar adequadamente a regência dos verbos, analisando os efeitos de sentido que podem ser provocados pelo uso indevido das preposições.

		(EF08LP08) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, verbos na voz ativa e na voz passiva, interpretando os efeitos de sentido de sujeito ativo epassivo (agente da passiva).	**(EF08LP08RS-1)** Identificar, em textos lidos ou de produção própria, verbos na voz ativa e na voz passiva. **(EF08LP08RS-2)** Reconhecer e interpretar os efeitosde sentido de sujeito ativo e passivo (agente da passiva).

8º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/	**Morfossintaxe**	**(EF08LP09)** Interpretar efeitos de sentido de modificadores (adjuntos adnominais – artigos definido ou indefinido, adjetivos, expressões adjetivas) em substantivos com função de sujeito ou de complemento verbal, usando-os para enriquecer seus próprios textos.	**(EF08LP09RS-1)** Reconhecer e utilizar efeitos de sentido de modificadores (adjuntos adnominais – artigos definido ou indefinido, adjetivos, expressões adjetivas)em substantivos com função de sujeito ou de complemento verbal, usando-os para enriquecer seus próprios textos.
		(EF08LP10) Interpretar,em textos lidos ou de produção própria, efeitos de sentido de modificadores do verbo (adjuntos adverbiais – advérbios e expressões adverbiais), usando-os para enriquecer seus próprios textos.	**(EF08LP10RS-1**) Reconhecer e interpretar, em textos lidos ou de produção própria, efeitos de sentido de modificadores do verbo (adjuntos adverbiais – advérbios e expressões adverbiais), usando - os para enriquecer seus próprios textos. **(EF08LP10RS-2)** Identificar, analisar e diferenciar os diferentes tipos de adjuntos adverbiais, bem como as circunstâncias expressas por eles.
		(EF08LP11) Identificar, em textos lidos ou de produção própria, agrupamento de orações em períodos, diferenciando coordenação de subordinação.	(**EF08LP11RS-1)** Identificar e distinguir, em textos lidos ou de produção própria, o agrupamento de orações em períodos, diferenciando coordenação de subordinação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

semiótica			**(EF08LP11RS-2)** Perceber a complexidade e eficácia dos diferentes tipos de oração na composição do período composto.
		(EF08LP12) Identificar, em textos lidos, orações subordinadas com conjunções de uso frequente, incorporando-as às suas próprias produções.	**(EF08LP12RS-1)** Identificar, em textos lidos, orações subordinadas com conjunções de uso frequente, incorporando-as às suas próprias produções, reconhecendo o valor semântico das mesmas.
		(EF08LP13) Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial: conjunções e articuladores textuais.	**(EF08LP13RS-1)** Reconhecer as diferentes funções que as conjunções desempenham nas orações, diferenciando-as. **(EF08LP13RS-2)** Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial: conjunções e articuladores textuais, na produção de textos.

8º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		(EF08LP14) Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão sequencial (articuladores) e referencial (léxica e pronominal), construções passivas e impessoais, discurso direto e indireto e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual.	**(EF08LP14RS-1)** Identificar e utiliz recursos de coesão sequencial (articuladores) e referencial (léxica e pronominal), construções passivas e impessoais, discurso direto e indireto e outros recursos expressivos adequados ao gênero, demonstrando domínio desses recursos linguísticos.ar, a produzir texto.
		(EF08LP15) Estabelecer relações entre partes do texto, identificando o antecedente de um pronome relativo ou o referente	**(EF08LP15RS-1)** Trabalhar dentro do texto os antecedentes textuais, utilizando os elementos conectivos.

Análise linguística/ semiótica	**Coesão**	comum de uma cadeia de substituições lexicais.	**(EF08LP15RS-2)** Estabelecer relações entre partes do texto, indicando o antecedente de um pronome relativo ou o referente comum, observando a concordância que deverá ser feita com os demais elementos dos textos.
	Modalização	(**EF08LP16)** Explicar os efeitos de sentido do uso, em textos, de estratégias de modalização e argumentatividade (sinais de pontuação, adjetivos, substantivos, expressões de grau, verbos e perífrases verbais, advérbios etc.).	**(EF08LP16RS-1)** Identificar os efeitos de sentido produzidos em textos dos mais diversos gêneros, nas estratégias de argumentação ou modalização. **(EF08LP16RS-2)** Explicar os efeitos de sentido do uso, em textos, de estratégias de modalização e argumentatividade (sinais de pontuação, adjetivos, substantivos, expressões de grau, verbos e perífrases verbais, advérbios etc.), observando sua importância na construção do sentido do texto.

9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Reconstrução do contexto de produção, circulação recepção de textos caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital	**(EF09LP01)** Analisar o fenômeno da disseminação denotícias falsas nas redes sociais e desenvolver estratégias para reconhecê-las, a partir da verificação/ avaliação do veículo, fonte, data e local da publicação, autoria, URL, da análise da formatação, da comparação de diferentes fontes, da consulta a sites de curadoria que atestam a fidedignidade do relato dos fatos e denunciam boatos etc.	**(EF09LP01RS-1)** Avaliar os efeitos nocivos da divulgação de notícias falsas na ordem social. **(EF09LP01RS-2)** Elaborar estratégias para reconhecimentos e denúncia de notícias falsas e conteúdos duvidosos nas redes, como a verificação do veículo de divulgação, a autoria, a data e o local da publicação, etc.
		(EF09LP02) Analisar e comentar a cobertura da imprensa sobre fatos de relevância	**(EF09LP02RS-1)** Identificar a intencionalidade de textos de acordo com a origem e função

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Leitura	Relação entre textos	social, comparando diferentes enfoques por meio do uso de ferramentas de curadoria.	social da linguagem, utilizando os recursos linguísticos necessáriospara atingir o propósito. **(EF09LP02RS-2**) Analisar e comentar a cobertura da imprensa sobre fatos de relevância social, comparando diferentes enfoques abordados.
	Produção de textos	**(EF09LP03)** Produzir artigos de opinião, tendo em vista o contexto de produção dado, assumindo posição diante de tema polêmico, argumentando de acordo com a estrutura própria desse tipo de texto e utilizando diferentes tipos de argumentos de autoridade, comprovação, exemplificação princípio etc.	**(EF09LP03RS-1)** Expor a opinião por meio de textos, utilizando argumentos e questionamentos com coesão e coerência.
Análise linguística/ semiótica	Fono-ortografia	**(EF09LP04)** Escrever texto corretamente, de acordo com a norma-padrão, com estruturas sintáticas complexas no nível da oração e do período.	**(EF09LP04RS-1)** Escrever textos com estruturas sintáticas complexas no nível da oração e do período, utilizando-se da norma padrão, demonstrando a importância da adequação linguística a cada ambiente de uso.

9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		(EF09LP05) Identificar, em textos lidos e em produções próprias, orações com a estrutura sujeito-verbo de ligação- predicativo.	**(EF09LP05RS-1)** Identificar e compreender, em textos lidos e em produções próprias, orações com a estrutura sujeito-verbo de ligação- predicativo,
		(EF09LP06) Diferenciar, em textos lidos e	**(EF09LP06RS-1)** Diferenciar, em textos lidos

Análise linguística/ semiótica	**Morfossintaxe**	em produções próprias, o efeito de sentido do uso dos verbos de ligação "ser", "estar", "ficar", "parecer" e "permanecer".	e em produções próprias, o efeito de sentido do uso dos verbos de ligação "ser", "estar", "ficar", "parecer" e "permanecer", compreendendo as diferentes possibilidades de uso desses verbos.
		(EF09LP07) Comparar o uso de regência verbal e regência nominal na norma-padrão com seu uso no português brasileiro coloquial oral.	**(EF09LP07RS-1)** Comparar o uso de regência verbal em regência nominal na norma-padrão com seu uso no português brasileiro coloquial oral, adequando-o à produção textual em diferentes contextos.
		(EF09LP08) Identificar, em textos lidos e em produções próprias, a relação que conjunções (e locuções conjuntivas) coordenativas e subordinativas estabelecem entre as orações que conectam.	**(EF09LP08RS-1)** Identificar, em textos lidos e em produções próprias, a relação que conjunções (e locuções conjuntivas) coordenativas e subordinativas estabelecem entre as orações que conectam, compreendendo as relações estabelecidas entre as orações nos períodos compostos. **(EF09LP08RS-2)** Diferenciar as relações de sentido entre orações coordenadas e subordinadas no período composto.
	Elementos notacionais da escrita/ morfossintaxe	**(EF09LP09)** Identificar efeitos de sentido do uso de orações adjetivas restritivas e explicativas em um período composto.	**(EF09LP09RS-1)** Identificar efeitos de sentido do uso de orações adjetivas restritivas e explicativas em um período composto, compreendendo as relações entre as orações e os significados que implicam.
	Coesão	**(EF09LP10)** Comparar as regras de **c**olocação pronominal na norma-padrão com o seu uso no português brasileiro coloquial.	**(EF09LP10RS-1)** Comparar as regras de colocação pronominal na norma-padrão com o seu uso no português brasileiro coloquial, a fim de compreender as diferentes formas de uso e para adequação às situações de comunicação.
		(EF09LP11) Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial (conjunções e articuladores textuais).	(**EF09LP11RS-1**) Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial (conjunções e articuladores textuais), compreendendo as relações internas

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			do texto.

9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/semiótica	**Variação linguística**	**(EF09LP12)** Identificar estrangeirismos, caracterizando-os segundo a conservação, ou não, de sua forma gráfica de origem, avaliando a pertinência, ou não, de seu uso.	**(EF09LP12RS-1)** Reconhecer as diversas formas de linguagens regionais, analisando-se os "regionalismos" da língua, sob uma visão do diferente e não do correto. **(EF09LP12RS-2)** Analisar as interferências causadas na língua materna pela língua dos países vizinhos. **(EF09LP12RS-3)** Diferenciar estrangeirismos de empréstimos linguísticos, de modo a perceber a real necessidade do uso de palavras de outras línguas no enriquecimento de nossa língua oficial. **(EF09LP12RS-4)** Considerar a variação linguística como um fenômeno da língua viva.

6º e 7º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos	**(EF67LP01)** Analisar a estrutura e funcionamento dos *hiperlinks* em textos noticiosos publicados na *Web* e	**(EF67LP01RS-1)** Analisar a estrutura e funcionamento dos hiperlinks em textos noticiosos publicados na Web e vislumbrar	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal.

Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital	vislumbrar possibilidades de uma escrita hipertextual.	possibilidades de uma escrita hipertextual, observando a relevância e a relação entre os textos.	• Hipertexto. •Signos e letras em textos verbais e não verbais (multimodais). • Pontuação. •Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade e informatividade. • Textualidade e marcas linguísticas.
Apreciação e réplica	**(EF67LP02)** Explorar o espaço reservado ao leitor nos jornais, nas revistas, nos impressos e *online*, nos *sites* noticiosos etc., destacando notícias, fotorreportagens, entrevistas, *charges*, assuntos, temas, debates em foco, posicionando-se de maneira ética e respeitosa frente a esses textos e opiniões a eles relacionadas, e publicar notícias, notas jornalísticas, fotorreportagem de interesse geral nesses espaços do leitor.	(**EF67LP02RS-1)** Explorar o espaço reservado ao leitor nos jornais, revistas, impressos e online, sites noticiosos etc., analisando textos de gêneros próprios desse campo (dos mais informativos aos mais argumentativos) quanto a sua confiabilidade, manifestando-se de maneira ética e respeitosa a esses textos e opiniões a eles relacionadas.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Informações implícitas e explícitas. • Variação linguística. • Tipos de discurso.
Relação entre textos	**(EF67LP03)**Comparar informações sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes veículos e mídias, analisando e avaliando a confiabilidade.	**(EF67LP03RS-1)** Comparar informações que se referem a um mesmo fato ou assunto, relatado deformas diferentes, analisando o tipo de veículo ou mídia abordado e os efeitos de sentido produzidos pelos recursos linguísticos usados, analisando a confiabilidade dos mesmos.	• Gêneros textuais (estrutura, característica e função social). • Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Leitura analítica: informações implícitas e explícitas. • Vozes verbais. • Variação linguística. • Tipos de discursos.
Estratégia de leitura Distinção de fato e opinião	**(EF67LP04)** Distinguir, em segmentos descontínuos de textos, fato da opinião enunciada em relação a esse mesmo fato.	(**EF67LP04RS-1)** Diferenciar fato de opinião, reconhecendo recursos linguísticos que possibilitem identificar o que é apreciação e o que é fato.	•Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade; •Leitura analítica: informações implícitas e explícitas. • Vozes verbais. • Tipos de discursos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

6º e 7º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Estratégia de leitura: identificação de teses e argumentos **Apreciação e réplica**	**(EF67LP05)** Identificar e avaliar teses/ opiniões/posicionamentos explícitos e argumentos em textos argumentativos (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), manifestando concordância ou discordância.	**(EF67LP05RS-1)** Identificar e avaliar teses/opiniões/ posicionamentos explícitos e argumentos (carta deleitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se criticamente sobre o que foi lido/ escutado, manifestando sua concordância ou discordância.	•Gêneros textuais (estrutura, característica e função social). • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Leitura analítica: informações implícitas e explícitas. • Exposição de ideias e argumentação. • Vozes verbais. • Tipos de discursos.
Efeitos de sentido	**(EF67LP06)** Identificar os efeitos de sentido provocados pela seleção lexical, topicalização de elementos e seleção e hierarquização de informações, uso de 3ª pessoa etc.	**(EF67LP06RS-1)** Reconhecer os efeitos de sentido provocados por recursos léxicos, analisando os valores ideológicos que orientaram as escolhas lexicais e sintáticas, a coerência desses efeitos tanto em relação às intenções presumidas do texto quanto à finalidade do gênero e características dos espaços de circulação do texto.	• Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Polissemia. • Denotação e conotação.
	(EF67LP07) Identificar o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação) e perceber seus efeitos de sentido.	**(EF67LP07RS-1)** Identificar o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou ocultação de fontes de informação) e perceber seus efeitos de sentido, reconhecendo a força que um argumento usado para sustentar uma opinião pode trazer ao texto.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Comparação Metáfora. • Leitura analítica: informações implícitas e explícitas. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Polissemia.

6º e 7º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Efeitos de sentido **Exploração da multissemiose**	**(EF67LP08)** Identificar os efeitos de sentido devidos à escolha de imagens estáticas, sequenciação ou sobreposição de imagens, definição de figura/fundo, ângulo, profundidade e foco, cores/ tonalidades, relação com o escrito (relações de reiteração, complementação ou oposição) etc. em notícias, reportagens, fotorreportagens, foto-denúncias, memes, *gifs*, anúncios publicitários e propagandas publicados em jornais, revistas, *sites* na internet etc.	**(EF67LP08RS-1)** Identificar os efeitos de sentido produzidos, considerando o texto verbal e a(s) imagem(s) selecionada(s) para compor a notícia, percebendo se as escolhas feitas nessa composição e as intenções contidas podem reiterar ou se contrapor ao que é noticiado.	• Gêneros textuais. • Polissemia. • Denotação e conotação. • Signos e letras em textos verbais e não verbais (multimodais). • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade e informatividade. •Textualidade e marcas linguísticas.
Estratégias de produção: planejamento de textos informativos	**(EF67LP09)** Planejar notícia impressa e para circulação em outras mídias (rádio ou TV/vídeo), tendo em vista as condições de produção, do texto - objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. -, a partir da escolha do fato a ser noticiado (de relevância para a turma, escola ou comunidade), do levantamento de dados e informações sobre o fato - que pode envolver entrevistas com envolvidos ou com especialistas, consultas a fontes, análise de documentos, cobertura de eventos etc. -, do registro dessas informações e dados, da escolha de fotos ou imagens a produzir ou a utilizar etc. e a previsão de uma estrutura hipertextual (no caso de publicação em *sites* ou *blogs* noticiosos).	**(EF67LP09RS-1)** Planejar notícia impressa e para circulação em outras mídias (rádio ou condições de produção e circulação, decisões quanto ao fato/assunto e seu recorte e os objetivos, além do uso de procedimentos e estratégias de curadoria de informação.	• Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Normas gramaticais e ortográficas. • Textualidade e marcas linguísticas. • Organização do texto. • Hipertexto. • Variação linguística. • Pontuação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 210 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 751

6º e 7º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Textualização, tendo em vista suas condições de produção, as características do gênero em questão, o estabelecimento de coesão, adequação à norma - padrão e o uso adequado de ferramentas de edição	**(EF67LP10)** Produzir notícia impressa tendo em vista características do gênero – título ou manchete com verbo no tempo presente, linha fina (opcional), lide, progressão dada pela ordem decrescente de importância dos fatos, uso de 3ª pessoa, de palavras que indicam precisão –, e o estabelecimento adequado de coesão e produzir notícia para TV, rádio e internet, tendo em vista, além das características do gênero, os recursos de mídias disponíveis e o manejo de recursos de captação e edição de áudio e imagem.	**(EF67LP10RS-1)** Produzir notícia para diferentes suportes, considerando o modo como se organiza o gênero textual e os recursos de linguagem válidos (a verbal, a imagética - imagens estáticas e em movimento presentes em fotos, vídeos, infográficos etc.), tento em vista a construção do texto.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Classe de palavras: verbos. • Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Textualidade e marcas linguísticas. • Organização do texto (título ou manchete, lide, corpo do texto etc.). • Hipertexto. • Variação linguística. • Pontuação. • Normas gramaticais e ortográficas.
Estratégias de produção: planejamento de textos argumentativos e apreciativos	**(EF67LP11)** Planejar resenhas, *vlogs*, vídeos e *podcasts* variados, e textos e vídeos de apresentação e apreciação próprios das culturas juvenis (algumas possibilidades: fanzines, fanclipes, *e-zines*, *gameplay*, detonado etc.), dentre outros, tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –, a partir da escolha de uma produção ou evento cultural para analisar – livro, filme, série, *game*, canção, videoclipe, fanclipe, *show*, saraus, *slams* etc. – da busca de informação sobre a produção ou evento escolhido, da síntese de informações sobre a obra/evento e do elenco/seleção de aspectos, elementos ou recursos que possam ser destacados positiva ou negativamente ou da roteirização do passo a passo do game para posterior gravação dos vídeos.	**(EF67LP11RS-1)** Planejar resenhas, vlogs, vídeos e podcasts variados, e textos e vídeos de apresentação e apreciação próprios das culturas juvenis e de entretenimento, selecionando fato/assunto/ objeto cultural a ser tratado, curadoria da informação, elaboração de esquema de texto a ser produzido parte a parte, posicionando-se de maneira crítica e ética, preparando os argumentos e analisando os recursos linguísticos e semióticos próprios desses gêneros.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Normas gramaticais e ortográficos. • Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Textualidade e marcas linguísticas. • Hipertexto. • Variação linguística

6º e 7º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Textualização de textos argumentativos e apreciativos	**(EF67LP12)** Produzir resenhas críticas, *vlogs*, vídeos, *podcasts* variados e produções e gêneros próprios das culturas juvenis (algumas possibilidades: fanzines, fanclipes, *ezines*, *gameplay*, detonado etc.), que apresentem/ descrevam e/ou avaliem produções culturais (livro, filme, série, *game*, canção, disco, videoclipe etc.) ou evento (*show*, sarau, *slam* etc.), tendo em vista o contexto de produção dado, as características do gênero, os recursos das mídias envolvidas e a textualização adequada dos textos e/ou produções.	**(EF67LP12RS-1)**Produzir resenhas críticas, vlogs, vídeos, podcasts variados e produções e gêneros próprios das culturas juvenis, tendo em vista o contexto de produção dado, as características do gênero, os recursos da mídias envolvidas e a construção adequada dos textos, com tratamento ético em relação à informação e o posicionamento crítico/ argumentativo.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Normas gramaticais e ortográficas. • Linguagem formal e informal. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Textualidade e as marcas linguísticas. • Hipertexto.
Produção e edição de textos publicitários	**(EF67LP13)** Produzir, revisar e editar textos publicitários, levando em conta o contexto de produção dado, explorando recursos multissemióticos, relacionando elementos verbais e visuais, utilizando adequadamente estratégias discursivas de persuasão e/ou convencimento e criando título ou *slogan* que façam o leitor motivar-se a interagir com o texto produzido e se sinta atraído pelo serviço, ideia ou produto em questão.	**(EF67LP13RS-1)** Produzir, revisar e editar textos publicitários, considerando o contexto de produção e a esquematização, a aplicação de recursos linguísticos e semióticos na elaboração desses gêneros, analisando a relação entre a esfera publicitária e jornalística.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Normas gramaticais e ortográficas. • Linguagem formal e informal. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Textualidade e marcas linguísticas. • Hipertexto.
	(EF67LP14) Definir o contexto de produção da entrevista (objetivos, o que se pretende	**(EF67LP14RS-1)** Expressar a oralidade, argumentação e escrita, compreendendo a	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 211
Processo 00991-0200/20-7
Página 752

Planejamento e produção de entrevistas orais	conseguir, porque aquele entrevistado etc.), levantar informações sobre o entrevistado e sobre o acontecimento ou tema em questão, preparar o roteiro de perguntar e realizar entrevista oral com envolvidos ou especialistas relacionados com o fato noticiado ou com o tema em pauta, usando roteiro previamente.	complexidade do gênero discursivo entrevista e suasvariações, definindo o meio de veiculação de acordo com o contexto e o resultado almejado, analisando o público alvo e a relevância do tema.	• Normas gramaticais e ortográficas. • Linguagem formal e informal. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Textualidade e marcas linguísticas. • Entonação. • Recursos discursivos e linguísticos.

6º e 7º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
	elaborado e formulando outras perguntas a partir das respostas dadas e, quando for o caso, selecionar partes, transcrever e proceder a uma edição escrita do texto, adequando-o a seu contexto de publicação, à construção composicional do gênero e garantindo a relevância das informações mantidas e a continuidade temática.		
Estratégias e procedimentos de leitura em textos legais e normativos	**(EF67LP15)** Identificar a proibição imposta ou o direito garantido, bem como as circunstâncias de sua aplicação, em artigos relativos a normas, regimentos escolares, regimentos e estatutos da sociedade civil, regulamentações para o mercado publicitário, Código de Defesa do Consumidor, Código Nacional de Trânsito, ECA, Constituição, dentre outros.	**(EF67LP15RS-1)** Distinguir o que é proibição imposta do que são direitos garantidos e compreender os contextos de aplicação da norma de direito em textos jurídicos, normativos e reguladores elaborados para diferentes âmbitos da sociedade.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Elementos gramaticais e linguísticos (estilísticos). •Análise textual, temática e interpretativa. • Tipos de discurso.
	(EF67LP16) Explorar e analisar espaços de reclamação de direitos e de envio de solicitações (tais como ouvidorias, SAC,	**(EF67LP16RS-1)** Explorar e analisar as características e procedimentos convencionados para a apresentação das	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Tipos de discurso.

Contexto de produção, circulação e recepção de textos e práticas relacionadas à defesa de direitos e à participação social	canais ligados a órgãos públicos, plataformas do consumidor, plataformas de reclamação), bem como de textos pertencentes a gêneros que circulam nesses espaços, reclamação ou carta de reclamação, solicitação ou carta de solicitação, como forma de ampliar as possibilidades de produção desses textos em casos que remetam a reivindicações que envolvam a escola, a comunidade ou algum de seus membros como forma de se engajar na busca de solução de problemas pessoais, dos outros e coletivos.	solicitações e/ou reclamações de direitos, a participação da vida em comunidade, do estado ou país, organizando o discurso com os recursos adequados, com vistas a atingir seus objetivos.	• Marcas linguísticas. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade. • Vocativo. • Pontuação. • Texto e contexto.

6º e 7º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Relação entre contexto de produção e características composicionais e estilísticas dos gêneros (carta de solicitação, carta de reclamação, petição *on-line*, carta aberta, abaixo-assinado, proposta etc.)	**(EF67LP17)** Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas de solicitação e de reclamação (datação, forma de início, apresentação contextualizada do pedido ou da reclamação, em geral, acompanhada de explicações, argumentos e/ou relatos do problema, fórmula de finalização mais ou menos cordata, dependendo do tipo de carta e subscrição) e algumas das marcas linguísticas relacionadas à argumentação, explicação ou relato de fatos, como forma	**(EF67LP17RS-1)** Analisar cartas de solicitação e reclamação, considerando a forma de organização e seus mecanismos argumentativos, a ordem de apresentação das informações e ideia, coesão e coerência, considerando situações que envolvam questões relativas à escola, à comunidade ou a algum de seus membros e analisando a pertinência das reclamações e/ou solicitações.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Tipos de discurso. • Marcas linguísticas. •Fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade. • Vocativo. • Pontuação. • Texto e contexto.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 212 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 753

Apreciação e réplica	de possibilitar a escrita fundamentada de cartas como essas ou de postagens em canais próprios de reclamações e solicitações em situações que envolvam questões relativas à escola, à comunidade ou a algum dos seus membros.		
Estratégias, procedimentos de leitura em textos reivindicatórios ou propositivos	**(EF67LP18)** Identificar o objeto da reclamação e/ou da solicitação e sua sustentação, explicação ou justificativa, de forma a poder analisar a pertinência da solicitação ou justificação.	**(EF67LP18RS-1)** Identificar o objeto da reclamação e/ou da solicitação e sua sustentação, explicação ou justificativa, de forma a poder analisar a pertinência da solicitação ou justificação, considerando o contexto de produção: quem e para quem se reclama/solicita, quais os interesses em jogo etc.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. •Análise textual, temática e interpretativa. • Tipos de discurso.

6º e 7º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Estratégia de produção: planejamento de textos reivindicatórios ou propositivos Morfossintaxe	**(EF67LP19)** Realizar levantamento de questões, problemas que requeiram a denúncia de desrespeito a direitos, reivindicações, reclamações, solicitações que contemplem a comunidade escolar ou algum de seus membros e examinar normas e legislações.	**(EF67LP19RS-1**) Realizar levantamento de questões ou de problemas que requeiram denúncia de desrespeito a direitos, reivindicações, reclamações, solicitações que contemplem a comunidade escolar ou algum de seus membros e examinar normas e legislações, por meio de textos normativos, tomada de notas, sínteses de leituras, elaboração de entrevistas, enquetes etc., percebendo diferentes pontos de vista sobre temas controversos e de relevância social.	•Gêneros textuais elementos, estrutura, suporte e função social. • Tipologia injuntiva. • Normas gramaticais e ortográficas. • Linguagem formal e informal. • Coerência e coesão. •Textualidade e marcas linguísticas. • Organização do texto. • Intencionalidade.

Curadoria de informação	**(EF67LP20)**Realizar pesquisa, a partir de recortes e questões definidos previamente, usando fontes indicadas e abertas.	**(EF67LP20RS-1)** Realizar pesquisa, a partir de recortes e questões definidos previamente, usando fontes indicadas e abertas, verificando a fidedignidade das fontes ao buscar e/ou selecionar as informações que podem solucionar um problema proposto etc.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Fontes de pesquisa. • Interpretação crítica e analítica. •Informações implícitas e explícitas.
Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição	**(EF67LP21)** Divulgar resultados de pesquisas por meio de apresentações orais, painéis, artigos de divulgação científica, verbetes de enciclopédia, *podcasts* científicos etc.	**(EF67LP21RS-1)** Divulgar resultados de pesquisas por meio de apresentações orais, painéis, artigos de divulgação científica, verbetes de enciclopédia, podcasts científicos etc., considerando a natureza dos resultados, as intencionalidades e o público.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Intencionalidade. • Tipos de discurso. • Tabulação dos dados. • Tratamento de informações. •Argumentação, persuasão, inferências e considerações finais. • Linguagem formal (oral e escrita).

6º e 7º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição	**(EF67LP22)** Produzir resumos, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o uso adequado de paráfrases e citações.	**(EF67LP22RS-1)** Produzir resumos, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o uso adequado de paráfrases e citações, incorporando ao texto as vozes dos outros, com vistas à outra produção ou para o estudo de apropriação de conceitos que serão aplicados em outros contextos.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Pontuação. • Acentuação. • Ortografia. • Paráfrases, referências e citações.
	(EF67LP23) Respeitar os turnos de fala, na participação em conversações e em	**(EF67LP23RS-1)** Respeitar os turnos de fala, na participação em conversações e	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Conversação espontânea	discussões ou atividades coletivas, na sala de aula e na escola e formular perguntas coerentes e adequadas em momentos oportunos em situações de aulas, apresentação oral, seminário etc.	em discussões ou atividades coletivas, relacionando a outras informações para, a partir disso, elaborar perguntas sobre possíveis dúvidas ou se posicionar e argumentar, de forma ética, em relação ao que foi dito.	• Linguagem formal e informal. • Tipos de discurso. • Análise de aspectos da língua oral e da língua escrita. • Variação linguística. • Fatores de textualidade: coerência, coesão; argumentação e persuasão.
Procedimentos de apoio à compreensão Tomada de nota	**(EF67LP24)** Tomar nota de aulas, apresentações orais, entrevistas (ao vivo, áudio, TV, vídeo), identificando e hierarquizando as informações principais, tendo em vista apoiar o estudo e a produção de sínteses e reflexões pessoais ou outros objetivos em questão.	(**EF67LP24RS-1)** Registrar aulas, apresentações orais, entrevistas (ao vivo, áudio, TV, vídeo), identificando informações relevantes e sintetizando-as de modo coerente, garantindo a possibilidade de retomada das ideias pelo(a) seu(sua) autor(a).	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Fatores de textualidade - coerência, coesão. • Pontuação. • Entonação. • Ortografia.
Textualização Progressão temática	**(EF67LP25)** Reconhecer e utilizar os critérios de organização tópica (do geral para o específico, do específico para o geral etc.), as marcas linguísticas dessa organização (marcadores de ordenação e enumeração, de explicação, definição	(**EF67LP25RS-1)** Reconhecer e utilizar os critérios de organização interna dos textos, estabelecendo as relações adequadas entre as informações, identificando as marcas linguísticas utilizadas, fazendo uso dos mecanismos de paráfrase, de maneira coesa e coerente.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Textualidade e marcas linguísticas. • Pontuação.

6º e 7º ANOS		
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**CONTEÚDOS**

	e exemplificação, por exemplo) e os mecanismos de paráfrase, de maneira a organizar mais adequadamente a coesão e a progressão temática de seus textos.		
Textualização	**(EF67LP26)** Reconhecer a estrutura de hipertexto em textos de divulgação científica e proceder à remissão a conceitos e relações por meio de notas de rodapés ou boxes.	**(EF67LP26RS-1)** Reconhecer a estrutura de hipertexto em textos de divulgação científica, assim como a capacidade de acessar e articular textos periféricos, como notas de rodapé e boxes com o texto principal, compreendendo que eles mantêm uma relação de complementaridade e/ou contraponto, usados na construção dos sentidos do texto.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Textualidade e marcas linguísticas. • Hipertexto. • Pontuação.
Relação entre textos	**(EF67LP27)** Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos	**(EF67LP27RS-1)** Analisar obras literárias entre si e com outras manifestações de arte, no que diz respeito às relações interdiscursivas e intertextuais (os diálogos) entre esses diferentes textos, ampliando seu repertório e construindo mais sentido em suas leituras.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, intertextualidade. • Polissemia. • Polifonia. • Interpretação crítica e analítica, informações explícitas e implícitas. • Tipos de discurso. • Análise da língua oral e da língua escrita. • Pontuação e entonação. • Figuras de linguagem. • Linguagem verbal e não verbal.

6º e 7º ANOS		
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**CONTEÚDOS**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Estratégias de leitura **Apreciação e réplica**	**(EF67LP28)** Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes –, romances infanto-juvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.	**(EF67LP28RS-1)** Ler, com autonomia, compreendendo e apreciando diferentes gêneros literários, considerando as suas marcas específicas, adquirindo fruição literária, por meio de práticas variadas, ampliando seu repertório cultural e Consciência multicultural.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Informações implícitas e explícitas. • Tipos de discurso. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade.
Reconstrução da textualidade **Efeitos de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos**	**(EF67LP29)** Identificar, em texto dramático, personagem, ato, cena, fala e indicações cênicas e a organização do texto: enredo, conflitos, ideias principais, pontos de vista, universos de referência.	**(EF67LP29RS-1)** Distinguir os elementos constitutivos do gênero texto dramático, seja em relação à sua forma e aos recursos usados nessa forma de se estruturar (as rubricas, a marcação das personagens, a divisão das cenas e atos etc.), seja em relação ao conteúdo (quem são essas personagens, que ideias e visões de mundo defendem, como se relacionam, que conflitos são gerados nessa relação etc.).	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal. • Polissemia. • Denotação e conotação. • Signos e letras em textos verbais e não verbais (multimodais). • Elementos da narrativa.

6º e 7º ANOS		
OBJETOS		

DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Construção da textualidade **Relação entre textos Semântica**	**(EF67LP30)** Criar narrativas ficcionais, tais como contos populares, contos de suspense, mistério, terror, humor, narrativas de enigma, crônicas, histórias em quadrinhos, dentre outros, que utilizem cenários e personagens realistas ou de fantasia, observando os elementos da estrutura narrativa próprios ao gênero pretendido, tais como enredo, personagens, tempo, espaço e narrador, utilizando tempos verbais adequados à narração de fatos passados, empregando conhecimentos sobre diferentes modos de se iniciar uma história e de inserir os discursos direto e indireto.	**(EF67LP30RS-1)** Criar narrativas ficcionais, tais como contos populares, contos de suspense, mistério, terror, humor, narrativas de enigma, crônicas, histórias em quadrinhos, dentre outros, analisando os elementos da estrutura e os recursos usados na produção de sentido nos textos desse gênero, planejando de acordo com as características do texto escolhido.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal. • Tipos de narrador, foco narrativo. • Textualidade e marcas linguísticas. • Fatores de textualidade - coerência, coesão, intencionalidade e intertextualidade. • Polissemia. • Polifonia. • Elementos gramaticais e linguísticos (estilísticos). • Tipos de discurso. • Variação linguística. • Pontuação e entonação. • Figuras de linguagem. • Denotação e conotação.
Construção da textualidade **Relação entre textos Coesão**	**(EF67LP31)** Criar poemas compostos por versos livres e de forma fixa (como quadras e sonetos), utilizando recursos visuais, semânticos e sonoros, tais como cadências, ritmos e rimas, e poemas visuais e vídeo-poemas, explorando as relações entre imagem e texto verbal, a distribuição da mancha gráfica (poema visual) e outros recursos visuais e sonoros.	**(EF67LP31RS-1**) Criar poemas compostos por versos livres e de forma fixa, identificando e utilizando recursos usados na produção de sentidos, nos gêneros literários líricos.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal. •Elementos textuais (rima, entonação, versos, estrofação etc.). • Figuras de linguagem. • Polissemia. • Polifonia. • Elementos gramaticais e linguísticos (estilísticos). • Pontuação.
Fono-ortografia	**(EF67LP32)** Escrever palavras com correção ortográfica, obedecendo as convenções da língua escrita.	**(EF67LP32RS-1)** Grafar palavras, com correção ortográfica, em contextos de produção e revisão de textos escritos, obedecendo às convenções ortográficas	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 215 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 756

		da língua escrita.	

6º e 7º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Elementos notacionais da escrita	**(EF67LP33)** Pontuar textos adequadamente.	**(EF67LP33RS-1)**Empregar, adequadamente, as regras e normas de pontuação de textos de qualquer gênero ou campo de atuação.	
Léxico/morfologia	**(EF67LP34)** Formar antônimos com acréscimo de prefixos que expressam noção de negação**.**	**(EF67LP34RS-1)** Formar antônimos com acréscimo de prefixos que expressam noção de negação, compreendendo as relações semânticas que podem se estabelecer entre as palavras.	
	(EF67LP35) Distinguir palavras derivadas por acréscimo de afixos e palavras compostas.	**(EF67LP35RS-1)** Distinguir palavras derivadas por acréscimo de afixos e palavras compostas, compreendendo os diferentes processos morfológicos e semânticos de formação das palavras, e relacionando o sentido dos afixos na composição de diferentes morfemas.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal. • Formação e estrutura de palavras. • Derivação e sufixação.
Coesão	**(EF67LP36)** Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão referencial (léxica e pronominal) e sequencial e outros recursos expressivos adequados ao gênero textual.	**(EF67LP36RS-1)** Utilizar, ao produzir texto, recursos de coesão (referencial e sequencial), adequando os recursos que pretende empregar ao gênero que será produzido, considerando a situação de comunicação e as intenções e/ou objetivos a serem alcançados.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intencionalidade. • Classe de palavras: pronomes, conjunções e preposições .• Pontuação.
Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos	**(EF67LP37)** Analisar, em diferentes textos, os efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos linguístico-discursivos de prescrição, causalidade, sequências	**(EF67LP37RS-1)** Reconhecer, na leitura ou na produção/revisão de textos, a presença e/ou o emprego de recursos linguístico-discursivos de prescrição, causalidade,	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal. • Figuras de linguagem.

Sequências textuais	descritivas e expositivas e ordenação de eventos.	Sequências descritivas e expositivas e ordenação de eventos.	•Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Polissemia. • Pontuação.
Figuras de linguagem	**(EF67LP38)** Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem, como comparação, metáfora, metonímia, personificação, hipérbole, dentre outras.	(**EF67LP38RS-1)** Analisar os efeitos de sentido do uso das figuras de linguagem, em gêneros e textos de qualquer campo de atuação, e também interpretando os mecanismos de (re)construção do texto e de seus sentidos.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Leitura	Apreciação e réplica	**(EF69LP01)** Diferenciar liberdade de expressão de discursos de ódio, posicionando-se contrariamente a esse tipo de discurso e vislumbrando possibilidades de denúncia quando for o caso.	
	Relação entre gêneros e mídias	**(EF69LP02)** Analisar e comparar peças publicitárias variadas (cartazes, folhetos, outdoor, anúncios propagandas em diferentes mídias, spots, jingle, vídeos etc.), de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas, as especificidades das várias semioses e mídias, a adequação dessas peças ao público-alvo, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e à construção composicional e estilo dos gêneros em questão, como forma	**(EF69LP02RS-1)** Analisar e comparar peças publicitárias variadas, de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas, as especificidades das várias semioses e mídias, a adequação dessas peças ao público- alvo, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e à construção composicional e estilo dos gêneros em questão, considerando as linguagens formal e informal, bem como as variedades linguísticas, de modo a ampliar as

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 216 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 757

		de ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.	possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.
	Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto	**(EF69LP03)** Identificar, em notícias, o fato central, suas principais circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotorreportagens, o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem; em entrevistas, os principais temas/subtemas abordados, explicações dadas ou teses defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, memes, charge, a crítica, ironia ou humor presente.	**(EF69LP03RS-1)** Manusear os diferentes textos jornalísticos nos variados meios em que são vinculados para, por meio de leituras e análises, identificar os temas globais do texto.
	Efeitos de sentido	**(EF69LP04)** Identificar e analisar os efeitos de sentido que fortalecem a persuasão nos textos publicitários, relacionando as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados, como imagens, tempo verbal, jogos de palavras, figuras de linguagem etc., com vistas a fomentar práticas de consumo conscientes.	**(EF69LP04RS-1)** Reconhecer o efeito de sentido e o poder de persuasão sobre o leitor de acordo com a linguagem utilizada, seja ela verbal ou não verbal.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		(EF69LP05) Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges,	

Leitura	Efeitos de sentido	memes, gifs etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc.	
Produção de textos	Relação do texto com o contexto de produção e experimentação de papéis sociais	**(EF69LP06)** Produzir e publicar notícias, foto denúncias, fotorreportagens, reportagens, reportagens multimidiáticas, infográficos, podcasts noticiosos, entrevistas, cartas de leitor, comentários, artigos de opinião de interesse local ou global, textos de apresentação e apreciação de produção cultural – resenhas e outros próprios das formas de expressão das culturas juvenis, tais como vlogs e podcasts culturais, gameplay, detonado etc.– e cartazes, anúncios, propagandas, spots, jingles de campanhas sociais, dentre outros em várias mídias, vivenciando de forma significativa o papel de repórter, de comentador, de analista, de crítico, de editor ou articulista, de booktuber, de vlogger (vlogueiro) etc., como forma de compreender as condições de produção que envolvem a circulação desses textos e poder participar e vislumbrar possibilidades de participação nas práticas de linguagem do campo jornalístico e do campo midiático de forma ética e responsável, levando-se em consideração o contexto da Web 2.0, que amplia a possibilidade de circulação desses textos e "funde" os papéis de leitor e autor, de consumidor e produtor.	**(EF69LP06RS-1)** Analisar, planejar e produzir textos jornalísticos considerando os diferentes suportes, objetivos, público- alvo e circulação, tendo em vista o público leitor.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Produção de textos	Textualização	**(EF69LP07)** Produzir textos em diferentes gêneros, considerando sua adequação ao contexto produção e circulação – os Enunciadores envolvidos, os objetivos, o gênero, o suporte, a circulação -, ao modo (escrito ou oral; imagem estática ou em movimento etc.), à Variedade linguística e/ou Semiótica apropriada a esse contexto, à Construção da textualidade relacionada às propriedades textuais edo gênero, utilizando estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para, com a ajuda do professor e a colaboração dos colegas, corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo cortes, acréscimos,reformulações, correções de concordância, ortografia, pontuação em textos e editando imagens, arquivos sonoros, fazendo cortes, acréscimos, ajustes, acrescentando/ alterando efeitos, ordenamentos etc.	(EF69LP07RS-1) Produzir textos dediferentes gêneros, observando os aspectos lexicais, sua adequação ao contexto, produção e circulação, ao modo, à variedade linguística e/ou semiótica apropriada a esse contexto, àconstrução da textualidade relacionada às propriedades textuais e do gênero, utilizando estratégias deplanejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/redesign e avaliação de textos, para corrigir e aprimorar as produções realizadas, fazendo alterações necessárias e utilizando a linguagem adequada em cada situação. **(EF69LP07RS-2)** Escrever e reescrever textos relativos à cultura gaúcha, considerando aspectos e variações linguísticas regionais.
	Revisão/edição de texto Informativo e opinativo	**(EF69LP08)** Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contextode produção,a mídia emquestão,características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses,a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio	

		e vídeo, dependendo do caso) e adequação à norma culta.	

6º ao 9º ANO			
PRATICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Produção de textos	Planejamento de textos de peças publicitárias de campanhas sociais	**(EF69LP09)** Planejar uma campanha publicitária sobre questões/problema s, temas, causas significativas paraa escola e/ou comunidade, a partir de um levantamento de material sobre o tema ou evento, da definição do público-alvo, do texto ou peça a ser produzido – cartaz, banner, folheto, panfleto, anúncio impresso e para internet, spot, propaganda de rádio, TV etc. –, da ferramenta de edição de texto, áudio ou vídeo que será utilizada, do recorte e enfoque a ser dado, das estratégias de persuasão que serão utilizadas etc.	**(EF69LP09RS-1)** Planejar e produzir textos publicitários de maneira clara, abordando temas de campanhas sociais de sua realidade.
Oralidade ***Considerar habilidades dos eixos leitura e produção que**	Produção de textos jornalísticos orais	**(EF69LP10)** Produzir notícias para rádios, TV ou vídeos, podcasts noticiosos e de opinião, entrevistas, comentários, vlogs, jornais radiofônicos e televisivos, dentre outros possíveis, relativos a fato e temas de interesse pessoal, local ou global, e textos orais de apreciação e opinião –	**(EF69LP10RS-1)** Produzir notícias nos variados meios de comunicação relativos a fato e temas de interesse pessoal, local ou global, e textos orais de apreciação e opinião, considerando o contexto de produção e os recursos das diferentes linguagens e demonstrando domínio dos gêneros, tendo em vista a textualização.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

se referem a textos ou produções orais, em áudio ou vídeo		podcasts e vlogs noticiosos, culturais e de opinião -, orientando-se por roteiro ou texto, considerando o contexto de produção e demonstrando domínio dos gêneros.	

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Oralidade ***Considerar todas as habilidades dos eixos leitura e produção que se referem a textos ou produções orais, em áudio ou vídeo**	Produção de textos jornalísticos orais	**(EF69LP11)** Identificare analisar posicionamentos defendidos e refutados na escuta de interações polêmicas em entrevistas, discussões e debates (televisivo, em sala de aula, em redes sociais etc.), entre outros, e se posicionar frente a eles.	**(EF69LP11RS-1)** Identificar e analisar posicionamentos defendidos e refutados na escuta de interações polêmicas em entrevistas, discussões e debates, entre outros, posicionando-se e expressandosua opinião frente a eles de maneira clara e objetiva. **(EF69LP11RS-2)** Valorizar a expressão do outro, apreciando opiniões de diferentes fatos e temas.
	Planejamento e produção de textos jornalísticos orais	**(EF69LP12)** Desenvolver estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/ redesign (esses três últimos quando não for situação ao vivo) e avaliação de textos orais, áudio e/ou vídeo, considerando sua adequação aos contextos em que foram produzidos, à forma composicional e estilo de gêneros, a clareza, progressão temática e variedade linguística empregada, os elementos relacionados à fala, os elementos.	**(EF69LP12RS-1)** Desenvolver estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/ redesign e avaliação de textos orais, áudio e/ou vídeo, considerando sua adequação aos contextos em que foram produzidos, à forma composicional e estilo de gêneros, a clareza, progressão temática e variedade linguística empregada, os elementos relacionados à fala, os elementos.

		linguística empregada, os elementos relacionados à fala, tais como modulação de voz, entonação, ritmo, altura e intensidade, respiração etc., os elementos cinésicos, tais como postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia etc.	(**EF69LP12RS-1)** Desenvolver estratégias de planejamento, elaboração, revisão, edição, reescrita/ redesign e avaliação de textos orais, áudio e/ou vídeo, considerando sua adequação aos contextos em que foram produzidos, à forma composicional e estilo de gêneros, a clareza, progressão temática e variedade linguística empregada, os elementos relacionados à fala, os elementos cinésicos, de modo a perceber os diferentes processos no desenvolvimento da oralidade nos diferentes gêneros.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		(EF69LP13) Engajar-see contribuir com a busca de conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social.	**(EF69LP13RS-1)** Engajar-se e contribuir com a buscade conclusões comuns relativas a problemas, temas ou questões polêmicas de interesse da turma e/ou de relevância social para compreendê-los e tomar uma posição em discussões a respeito. (**EF69LP13RS-2)** Ouvir as diferentes opiniões e destacar a importância do ato de ouvir, e respeito aos diferentes pontos de vista.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Oralidade	Participação em discussões orais de temas controversos de interesse da turma e/ou de relevância social	**(EF69LP14)** Formular perguntas e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisar partes de questão e compartilha-los com a turma.	**(EF69LP14RS-1)** Formular perguntas, expressando-se com clareza e coerência, e decompor, com a ajuda dos colegas e dos professores, tema/questão polêmica, explicações e ou argumentos relativos ao objeto de discussão para análise mais minuciosa e buscar em fontes diversas informações ou dados que permitam analisarpartes da questão. (**EF69LP14RS-2**) Pesquisar, refletir e elaborar pontos de vista sobre os conteúdos.
		(EF69LP15) Apresentar argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos.	(**EF69LP15RS-1)** Articular argumentos e contra-argumentos coerentes, respeitando os turnos de fala, na participação em discussões sobre temas controversos e/ou polêmicos, posicionando-se criticamente.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/semiótica	**Construção composicional**	**(EF69LP16)** Analisar e utilizar as formas de composição dos gêneros jornalísticos da ordem do relatar, tais como notícias (pirâmide invertida no impresso X blocos noticiosos hipertextuais e hipermidiáticos no digital, que também pode contar com	**(EF69LP16RS-1)** Analisar e utilizar as formas de composição dos gêneros jornalísticos da ordem do relatar, tais como notícias, da ordem do argumentar, tais como artigos de opinião e editorial e das entrevistas: apresentação contextualização

		imagens de vários tipos, vídeos, gravações de áudio etc.), da ordem do argumentar, tais como artigos de opinião e editorial (contextualização, defesa de tese/opinião e uso de argumentos) e das entrevistas: apresentação e contextualização do entrevistado e do tema, estrutura pergunta e resposta etc.	do entrevistado e do tema, estrutura pergunta e resposta etc., para compreender a forma de composição desses gêneros.
Análise linguística/semiótica	**Estilo**	**(EF69LP17)** Perceber e analisar os recursos estilísticos e semióticos dos gêneros jornalísticos e publicitários, os aspectos relativos ao tratamento da informação em notícias, como a ordenação dos eventos, as escolhas lexicais, o efeito de imparcialidadedo relato, a morfologia do verbo, em textos noticiosos e argumentativos, reconhecendo marcas de pessoa, número, tempo, modo, a distribuição dos verbos nos gêneros textuais (por exemplo, as formas de pretérito em relatos; as formas de presente e futuro em gêneros argumentativos; as formas de imperativo em gêneros publicitários), o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais,	**(EF69LP17RS-1)** Reconhecer e analisar os recursos estilísticos e semióticos dos gêneros jornalísticos e publicitários, os aspectos relativos ao tratamento da informação em notícias, como a ordenação dos eventos, as escolhas lexicais, o efeito de imparcialidade do relato, a morfologia do verbo, em textos noticiosos e argumentativos, reconhecendo marcas de pessoa, número, tempo, modo, a distribuição dos verbos nos gêneros textuais, o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos e as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados, de modo a identificar intencionalidades variadas presentes em textos desses gêneros.

6º ao 9º ANO		
PRÁTICAS DE	**OBJETOS**	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

LINGUAGEM	DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA	
		construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação) e as estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados (tempo verbal, jogos de palavras, metáforas, imagens).	
Análise linguística/semiótica	**Estilo**	**(EF69LP18)** Utilizar, na escrita/reescrita de textos argumentativos, recursos linguísticos que marquem as relações de sentido entre parágrafos e enunciados do texto e operadores de conexão adequados aos tipos de argumento e à forma de composição de textos argumentativos, de maneira a garantir a coesão, a coerência ea progressão temática nesses textos ("primeiramente, mas, no entanto, em primeiro/segundo/terceiro lugar, finalmente, em conclusão" etc.).	**(EF69LP18RS-1)** Utilizar, na escrita/ reescrita de textos argumentativos, de maneira a garantir a progressão e a unidade temática, recursos linguísticos que marquem as relações de sentido entre parágrafos e enunciados do texto e operadores de conexão adequados aos tipos de argumento e à forma de composição de textos argumentativos.
Análise linguística/semiótica	**Efeito de sentido**	**(EF69LP19)** Analisar, em gêneros orais que envolvam argumentação, os efeitos de sentido de elementos típicos da modalidade falada, como a pausa, a entonação, o ritmo, a gestualidade e expressão facial, as hesitações etc.	**(EF69LP19RS-1)** Analisar, em gêneros orais que envolvam argumentação, os efeitos de sentido de elementos típicos da modalidade falada, como a pausa, a entonação, o ritmo, a gestualidade e expressão facial, as hesitações, etc., percebendo as implicações que produzem em diferentes situações de comunicação.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Leitura	Reconstrução das condições de produção e circulação e adequação do texto à construção composicional e ao estilo de gênero (Lei, código, estatuto, código, regimento etc.)	**(EF69LP20)** Identificar, tendo em vista o contexto de produção, a forma de organização dos textos normativos e legais, a lógica de hierarquização de seus itens e subitens e suas partes: parte inicial (título – nome e data – e ementa), blocos de artigos (parte, livro, capítulo, seção, subseção), artigos (caput e parágrafos e incisos) e parte final (disposições pertinentes à sua implementação) e analisar efeitos de sentido causados pelo uso de vocabulário técnico, pelo uso do imperativo, de palavras e expressões que indicam circunstâncias, como advérbios e locuções adverbiais, de palavras que indicam generalidade, como alguns pronomes indefinidos, de forma a poder compreender o caráter imperativo, coercitivo e generalista das leis e de outras formas de regulamentação.	**(EF69LP20RS-1)** Identificar, tendo em vista o contexto de produção, a forma de organização dos textos normativos e legais, a lógica de hierarquização de seus itens, subitens e outras partes. **(EF69LP20RS-2)** Analisar os efeitos de sentido causados pelo uso de vocabulário técnico, pelo uso do imperativo, de palavras e expressões que indicam circunstâncias ou generalidade, de forma a poder compreender o caráter imperativo, coercitivo e generalista das leis e de outras formas de regulamentação.
	Apreciação e réplica	**(EF69LP21)** Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis que pretendam	**(EF69LP21RS-1)** Posicionar-se em relação a conteúdos veiculados em Práticas não institucionalizadas de participação social, sobretudo àquelas vinculadas a manifestações artísticas, produções culturais, intervenções urbanas e práticas próprias das culturas juvenis e das regiões onde estão inseridos**.** **(EF69LP21RS-2)** Emitir parecer e apreciação de produções culturais com

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		denunciar, expor uma problemática ou "convocar" para uma reflexão/ação, relacionando esse texto/produção com seu contexto de produção e relacionando as partes e semioses presentes para a construção de sentidos.	criticidade respeitando a argumentação e contra argumentação, posicionando-se frente aos fatos discutidos.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Produção de textos	Textualização, revisão e edição	**(EF69LP22)** Produzir, revisar e editar textos reivindicatórios ou propositivos sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade, justificando pontos de vista, reivindicações e detalhando propostas (justificativa, objetivos, ações previstas etc.), levando em conta seu contexto de produção e as características dos gêneros em questão.	**(EF69LP22RS-1)** Produzir, revisar e editar textos reivindicatórios ou propositivos sobre problemas que afetam a vida escolar ou da comunidade, levando em conta seu contexto de produção e as características dos gêneros em questão, detalhando propostas que melhorem a vida da comunidade onde estão inseridos.
		(EF69LP23) Contribuir com a escrita de textos normativos, quando houver esse tipo de demanda na escola – regimentos e estatutos de organizações da sociedade civil do âmbito da atuação das crianças e jovens (grêmio livre, clubes de leitura, associações culturais etc.) – e de regras e regulamentos nos vários âmbitos da escola – campeonatos, festivais, regras de convivência etc., levando em conta o contexto de produção e as características dos gêneros em questão.	**(EF69LP23RS-1)** Contribuir com a escrita de textos normativos, quando houver esse tipo de demanda na escola, e de regras e regulamentos nos vários âmbitos da escola, levando em conta o contexto de produção e as características dos gêneros em questão, evidenciando a participação que envolve direitos e responsabilidades.

		convivência etc., levando em conta o contexto de produção e as características dos gêneros em questão.	
Oralidade	**Discussão oral**	**(EF69LP24)** Discutir casos, reais ou simulações, submetidos a juízo, que envolvam (supostos) desrespeitos artigos, do ECA, do Código de Defesa do Consumidor, do Código Nacional de Trânsito, de regulamentações do mercado publicitário etc., como forma de criar familiaridade com textos legais – seu vocabulário, formas de organização, marcas de estilo etc. -, de maneira a facilitar a compreensão de leis, fortalecer a defesa de direitos, fomentar a escrita de textos normativos (se e quando isso for necessário) e possibilitar a compreensão do caráter interpretativo das leis e as várias perspectivas que podem estar em jogo.	

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Discussão oral	**(EF69LP25)** Posicionar-se de forma consistente e sustentada em uma discussão, assembleia, reuniões de colegiados da escola, de agremiações e outras situações de apresentação de propostas e defesas de opiniões, respeitando as opiniões contrárias e propostas alternativas e fundamentando	**(EF69LP25RS-1)** Participar de momentos de debate, refletindo temas atuais, sociais, analisando fatos, acontecimentos, textos, notícias e informações, compreendendo-os para posicionar-se perante as questões sociais de maneira respeitosa.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Oralidade		seus posicionamentos, no tempo de fala previsto, valendo- se de sínteses e propostas claras e justificadas.	
	Registro	**(EF69LP26)** Tomar nota em discussões, debates, palestras, apresentação de propostas, reuniões, como forma de documentar o evento e apoiar a própria fala (que pode se dar no momento do evento ou posteriormente, quando, por exemplo, for necessária a retomada dos assuntos tratados em outros contextos públicos, como diante dos representados).	**(EF69LP26RS-1)** Tomar nota em discussões, debates, palestras, apresentação de propostas, reuniões, como forma de documentar o evento, resgatar as proposições e apoiar a própria fala (quando houver). **(EF69LP26RS-2)** Registrar as diversas opiniões relatadas pelos colegas e fazer apreciação dos casos bem como sugerir pontos a serem melhorados.
Análise linguística/semiótica	**Análise de textos legais/normativos, propositivos e reivindicatórios**	**(EF69LP27)** Analisar a forma composicional e textos pertencentes a gêneros normativos/ Jurídicos e a gêneros da esfera política, tais como propostas, Programas Políticos (posicionamento quanto a diferentes ações a serem propostas, objetivos, ações previstas etc.), propaganda política (propostas e sua sustentação, posicionamento quanto a temas em discussão) e textos reivindicatórios: cartas de reclamação, petição (proposta, suas justificativas e ações a serem adotadas) e suas marcas linguísticas, de forma a incrementar a compreensão de textos pertencentes a esses gêneros e a possibilitar a produção de textos mais adequados e/ou fundamentados quando isso for requerido.	**(EF69LP27RS-1)** Analisar a forma composicional de textos pertencentes a gêneros normativos e jurídicos e a gêneros da esfera política e suas marcas linguísticas, de forma a incrementar a compreensão de textos pertencentes a esses gêneros e a possibilitar a produção de textos mais adequados e/ou fundamentados quando isso for requerido, tendo em vista os objetivos pretendidos.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/ semiótica	Modalização	**(EF69LP28)** Observar os mecanismos de modalização adequados aos textos jurídicos, as modalidades deônticas, que se referem ao eixo da conduta (obrigatoriedade/ permissibilidade) como, por exemplo: Proibição: "Não se deve fumar em Recintos fechados."; Obrigatoriedade: "A vida tem que valer a pena."; Possibilidade: "É permitido a entrada de menores acompanhados deadultos responsáveis", e os mecanismos de modalização adequados aos textos políticos e propositivos, as modalidades apreciativas, em que olocutor exprime um juízo de valor (positivo ou negativo) acerca do que enuncia. Por exemplo: "Que belo discurso!"; "Discordo das escolhas de Antônio."; "Felizmente, o buraco ainda não causou acidentes mais graves.".	**(EF69LP28RS-1)** Observar os mecanismos de modalização adequados aos textos jurídicos, as modalidades deônticas, que se referem ao eixo daconduta e os mecanismos de modalização adequados aos textos políticos e propositivos, as modalidades apreciativas, em que o locutor exprime um juízo de valor acerca do que enuncia. **(EF69LP28RS-2)** Reconhecer os recursos linguísticos empregados, compreendendo os efeitos de sentido produzidos e analisar a coerência desses efeitos tanto com as intenções de significação pretendidas quanto com a especificidade do gênero, considerando o campo de atuação, finalidade e espaço circulação.
Leitura	Reconstrução das condições de produção e recepção dos textos e adequação do texto à construção composicional e ao estilo de gênero	**(EF69LP29)** Refletir sobre a relação entre os contextos de produção dos gêneros de divulgação científica –texto didático, artigo de divulgação científica, reportagem de divulgação científica, verbete de enciclopédia (impressa e digital), esquema, infográfico	**(EF69LP29RS-1)** Refletir sobre a relação entre os contextos de produção dos gêneros de divulgação científica e os aspectos relativos à construção composicional e às marcas linguísticas características desses gêneros, de forma a ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		(estático e animado), relatório, relato multimidiático de campo, podcasts e vídeos variados de divulgação científica etc. – e os aspectos relativos à construção composicional e às marcas linguísticas características desses gêneros, de forma a ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros.	pertencentes a esses gêneros.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Leitura	Relação entre textos	**(EF69LP30)** Comparar, com a ajuda do professor, conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre os conteúdos e informações em questão.	**(EF69LP30RS-1)** Comparar conteúdos, dados e informações de diferentes fontes, levando em conta seus contextos de produção e referências, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder identificar erros/imprecisões conceituais, compreender e posicionar-se criticamente sobre o conteúdos e informações em questão. **(EF69LP30RS-2)** Desenvolver estratégias e ferramentas de curadoria: busca e seleção de fontes confiáveis, usos de recursos de apoio à compreensão e análise das informações e generalizações.
		(EF69LP31) Utilizar pistas linguísticas –	**(EF69LP31RS-1)** Utilizar pistas

	Apreciação réplica	tais como "em primeiro/segundo/terceiro lugar", "por outro lado", "dito de outro modo", istoé", "por exemplo" – para compreender a hierarquização das proposições, sintetizando o conteúdo dos textos.	linguísticas inerentes aos textos para compreender a hierarquização das proposições, sintetizando o conteúdo dos textos e favorecendo a percepção das informações, bem como a identificação das ideias centrais e periféricas.
	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão.	**(EF69LP32)** Selecionar informações e dados relevantes de fontes diversas (impressas, digitais, orais etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, e organizar, esquematicamente, com ajuda do professor, as informações necessárias (sem excedê-las) com ou sem apoio de ferramentas digitais, em quadros, tabelas ou gráficos.	**(EF69LP32RS-1)** Selecionar informações e dados relevantes de fontes diversas, avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes e organizar, esquematicamente, as informações necessárias com ou sem apoio de ferramentas digitais, em quadros, tabelas ou gráficos.

6º ao 9º ANO		
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Leitura	Estratégias e procedimentos de leitura Relação do verbal com outras semioses Procedimentos e gêneros de apoio à compreensão.	**(EF69LP33)** Articular o verbal com os esquemas, infográficos, imagens variadas etc. na(re)construção dos sentidos dos textos de divulgação científica e retextualizar do discursivo para o esquemático – infográfico, esquema, tabela, gráfico, ilustração etc.– e, ao contrário, transformar o conteúdo das tabelas, esquemas, infográficos, ilustrações etc. em texto discursivo, como forma de ampliar as possibilidades de compreensão desses textos e analisar as características das multissemioses e dos gêneros em questão.	**(EF69LP33RS-1)** Articular o verbal com os esquemas, infográficos, imagens variadas, etc. na(re)construção dos sentidos dos textos de divulgação científica e retextualizar do discursivo para o esquemático e, ao contrário, transformar o esquematizado em texto discursivo, como forma de ampliar as possibilidades de compreensão desses textos e analisar as características das multissemioses e dos gêneros em questão, identificando a relação de sentido que estabelecem entre as partes e possibilitando a apropriação de diferentes formas de dizer recorrendo a diferentes linguagens.
		(EF69LP34) Grifar as partes essenciais do texto, tendo em vista os objetivos de leitura, produzir marginalias (ou tomar notas em outro suporte), sínteses organizadas em itens, quadro sinóptico, quadro comparativo, esquema, resumo ou resenha do texto lido (com ou sem comentário/ análise), mapa conceitual, dependendo do que for mais adequado, como forma de possibilitar uma maior compreensão do texto, a sistematização de conteúdos e informações e um posicionamento frente aos textos, se esse for o caso.	**(EF69LP34RS-1)** Grifar as partes essenciais do texto, tendo em vista os objetivos de leitura, produzir notas, sínteses organizadas em itens, quadro sinóptico, quadro comparativo, esquema, resumo ou resenha do texto lido, mapa conceitual, dependendo do que for mais adequado, como forma de possibilitar uma maior compreensão do texto, a sistematização de conteúdos e informações e o posicionamento frente aos textos, se esse for o caso, apropriando-se de uso de estratégias e procedimentos envolvidos na leitura para estudo.
	Consideração das condições de produção de te xtos de divulgação científica	**(EF69LP35)** Planejar textos de divulgação científica, a partir da elaboração de esquema que Considere as pesquisas feitas anteriormente, de notas e sínteses de leituras ou de registros de experimentos ou	**(EF69LP35RS-1)** Planejar textos de divulgação científica, a partir da elaboração de esquema que considere as pesquisas feitas anteriormente, de notas e sínteses de leituras ou de registros de experimentos ou

Produção de textos	Estratégias de escrita	de estudo de campo, produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tais como artigo de divulgação	de estudo de campo.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Produção de textos		científica, artigo de opinião, reportagem científica, verbete de enciclopédia, verbete de enciclopédia digital colaborativa, infográfico, relatório, relato de experimento científico, relato (multimidiático) de campo, tendo em vista seus contextos de produção,que podem envolver a disponibilização de informaçõese conhecimentos em circulação em um formato mais acessível para um público específico ou a divulgação de conhecimentos advindos de pesquisas bibliográficas, experimentos científicos e estudos de campo realizados.	**(EF69LP35RS-2)** Produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tendo em vista seus contextos de produção, que podem envolver a disponibilização de informações e conhecimentos em circulação ou a divulgação de conhecimentos advindos de pesquisas bibliográficas, experimentos científicos e estudos de campo realizados.
	Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição	**(EF69LP36)** Produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tais como artigos de divulgação científica, verbete de enciclopédia, infográfico, infográfico animado, podcast ou vlog científico, relato de experimento, relatório, relatório multimidiático de campo, dentre outros,	**(EF69LP36RS-1)** Produzir, revisar e editar textos voltados para a divulgação do conhecimento e de dados e resultados de pesquisas, tendo em vista o contexto de produção e as regularidades dos gêneros em termos de suas construções composicionais e estilos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 225 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 766

		considerando o contexto de produção e as regularidades dos gêneros em termos de suas construções composicionais e estilos.	
	Estratégias de produção	**(EF69LP37)** Produzir roteiros para elaboração de vídeos de diferentes tipos (vlog científico, vídeo-minuto, programa de rádio, podcasts) para divulgação de conhecimentos científicos e resultados de pesquisa, tendo em vista seu contexto de produção, os elementos e a construção composicionais dos roteiros.	**(EF69LP37RS-1)** Produzir roteiros para elaboração de vídeos de diferentes tipos (vlog científico, vídeo-minuto, programa de rádio, podcasts) para divulgação de conhecimentos científicos e resultados de pesquisa, tendo em vista seu contexto de produção, os elementos e a construção composicional dos roteiros, com planejamento prévio compreendendo um processo envolvendo diferentes etapas.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Oralidade	Estratégias de produção: planejamento e	**(EF69LP38)** Organizar os dados e informações pesquisados em painéis ou slides de apresentação, levando em conta o contexto de produção, o tempo disponível, as características do gênero apresentação oral, a multissemiose, as mídias e tecnologias que serão utilizadas, ensaiar a apresentação, considerando também elementos paralinguísticos e cinésicos e proceder à exposição oral de resultados de estudos e pesquisas, no tempo determinado, a partir do planejamento e da definição de diferentes formas de uso da fala – memorizada, com apoio da leitura ou	**(EF69LP38RS-1)** Organizar dados e informações pesquisadas em painéis ou slides de apresentação, levando em conta o contexto de produção, o tempo disponível, as características do gênero apresentação oral, a multissemiose, as mídias e tecnologias que serão utilizadas**.** **(EF69LP38RS-2)** Ensaiar a apresentação, considerando os elementos paralinguísticos e cinésicos e procedendo à exposição oral dos resultados de estudos e pesquisas, a partir do planejamento e da definição de diferentes formas de uso da

	produção de apresentações orais	fala espontânea.	fala. **(EF69LP38RS-3)** Exercitar a oralidade.
		(EF69LP39) Definir o recorte temático da entrevista e o entrevistado, levantar informações sobre o entrevistado e sobre o tema da entrevista, elaborar roteiro de perguntas, realizar entrevista, a partir do roteiro, abrindo possibilidades para fazer perguntas a partir da resposta, se o contexto permitir, tomar nota, gravar ou salvar a entrevista e usar adequadamente as informações obtidas, de acordo com os objetivos estabelecidos.	**(EF69LP39RS-1)** Planejar e realizar entrevistas, definindo o recorte temático e o entrevistado, levantando informações sobre o entrevistado e sobre o tema, elaborando roteiro de perguntas, abrindo possibilidades para fazê-las a partir da resposta, se o contexto permitir, usando-a como um instrumento para coletar dados no interior de uma pesquisa. **(EF69LP39RS-2)** Usar adequadamente as informações obtidas em uma entrevista, de acordo com objetivos estabelecidos previamente.

6º ao 9º ANO		
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**
	Construção composicional Elementos paralinguísticos e cinésicos	**(EF69LP40)** Analisar, em gravações de seminários, conferências rápidas, trechos de palestras, dentre outros, a construção composicional dos gêneros de apresentação – abertura/saudação, introdução ao tema, apresentação do plano de exposição, desenvolvimento dos conteúdos, por meio	**(EF69LP40RS-1)** Analisar, em gravações de seminários, conferências rápidas, trechos de palestras, dentre outros, a construção composicional dos gêneros de apresentação,os elementos paralinguísticos e cinésicos, para melhor performar apresentações orais no campo da divulgação do conhecimento com vistas a utilização em apresentações próprias.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Análise linguística/ semiótica	Apresentações orais	do encadeamento de temas e subtemas (coesão temática), síntese final e/ou conclusão, encerramento –, os elementos paralinguísticos (tais como: tom e volume da voz, pausas e hesitações – que, em geral, devem ser minimizadas –, modulação de voz e entonação, ritmo, respiração etc. E cinésicos (tais como: postura corporal, movimentos e gestualidade significativa, expressão facial, contato de olho com plateia, modulação de voz e entonação, sincronia da fala com ferramenta de apoio etc.), para melhor performar apresentações orais no campo da divulgação do conhecimento.	
	Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais	**(EF69LP41)** Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, escolhendo e usando tipos e tamanhos de fontes que permitam boa visualização, topicalizando e/ou organizando o conteúdo em itens, inserindo de forma adequada imagens, gráficos, tabelas, formas e elementos gráficos, dimensionando a quantidade de texto (e imagem) por slide, usando progressivamente e de forma harmônica recursos mais sofisticados, como efeitos de transição, slides mestres, layouts personalizados etc.	**(EF69LP41RS-1)** Usar adequadamente ferramentas de apoio a apresentações orais, articulando oralidade e escrita, escolhendo e utilizando tipos adequados de suporte de apresentações, com o uso dos aplicativos disponíveis.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Análise linguística/ semiótica	Construção composicional e estilo Gêneros dedivulgação científica	**(EF69LP42)** Analisar a construção composicional dos textos pertencentes a gêneros relacionados à divulgação de conhecimentos: título, (olho), introdução, divisão do texto em subtítulos, imagens ilustrativas de conceitos, relações, ou resultados complexos (fotos, ilustrações, esquemas, gráficos, infográficos, diagramas, figuras, tabelas, mapas) etc.,exposição, contendo definições, descrições, comparações, enumerações, exemplificações e remissões a conceitos e relações por meio de notas de rodapé, boxes ou links; ou título, contextualização do campo, ordenação temporal ou temática por tema ou subtema, intercalação de trechos verbais com fotos, ilustrações, áudios, vídeos etc. e reconhecer traços da linguagem dos textos de divulgação científica, fazendo uso consciente das estratégias de impessoalização da linguagem (ou de pessoalização, se o tipo de publicação e objetivos assim o demandarem, como em alguns podcasts e vídeos de divulgação científica), 3ª pessoa, presente atemporal, recurso à citação, uso de vocabulário técnico/ especializa do etc.,como forma de ampliar suas capacidades de compreensão e produção de textos	**(EF69LP42RS-1)** Analisar a construção composicional dos textos pertencentes a gêneros relacionados à divulgação de conhecimentos como forma de ampliar suas capacidades de compreensão e produção de textos nesses gêneros. **(EF69LP42RS-2)** Possibilitar práticas de leitura de variados gêneros textuais, a fim de que possam reconhecê-los, diferenciá-los e produzi-los de forma adequada ao contexto comunicativo.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 227 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 768

		nesses gêneros.	
	Marcas linguísticas Intertextualidade	**(EF69LP43)** Identificar e utilizar os modos de introdução de outras vozes notexto–citação literal e sua formatação e paráfrase –, as pistas linguísticas responsáveis por introduzir no texto a posição do autor e dos outros autores citados (“Segundo X; De acordo com Y; De minha/nossa parte, penso/amos que”...) e os elementos de normatização (tais como as regras de inclusão e formatação de citações e paráfrases, de organização de referências bibliográficas) em textos científicos, desenvolvendo reflexão sobre o modo como a intertextualidade e a retextualização ocorrem nesses textos.	**(EF69LP43RS-1)** Identificar e utilizar os modos de introdução de outras vozes em textos, desenvolvendo reflexão sobre o modo como a intertextualidade e a retextualização ocorrem nesses textos, articulando leitura e produção textual.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Reconstrução das condições de	**(EF69LP44)** Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.	**(EF69LP44RS-1)** Identificar e analisar a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas, considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção. **(EF69LP44RS-2)** Reconhecer a linguagem utilizada nos textos literários regionais relacionando-os às demais realidades

Leitura	produção, circulação e recepção Apreciação e réplica		linguísticas.
		(EF69LP45) Posicionar-se criticamente em relação a textos pertencentes a gêneros como quarta-capa, programa (de teatro, dança, exposição etc.), sinopse, resenha crítica, comentário em blog/vlog cultural etc., para selecionar obras literárias e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, exposições, espetáculos, CD´s, DVD´s etc.), diferenciando as sequências descritivas e avaliativas e reconhecendo-os como gêneros que apoiam a escolha do livro ou produção cultural e consultando-os no momento de fazer escolhas, quando for o caso.	**(EF69LP45RS-1)** Posicionar-se criticamente em relação a textos que descrevem ou opinam sobre obras literárias e de outras linguagens para selecionar as obras e outrasmanifestações artísticas, diferenciando as sequências descritivas e avaliativas e reconhecendo-os como gêneros que apoiam a escolha do livro ou produção cultural e consultando-os no momento de fazer escolhas, quando for o caso.
		(EF69LP46) Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, como rodas de leitura, clubes de leitura, eventos de contação de histórias, de leituras dramáticas, de apresentações teatrais, musicais e de filmes, cineclubes, festivais de vídeo, saraus, slams, canais de booktubers, redes sociais temáticas (de leitores, de cinéfilos,de música etc.), dentre outros, tecendo, quando possível,	**(EF69LP46RS-1)** Participar de práticas de compartilhamento de leitura/recepção de obras literárias/ manifestações artísticas, tecendo, quando possível, comentários de ordem estética e afetiva e justificando sua apreciação, escrevendo comentários e resenhas com vistas a práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.

6º ao 9º ANO		
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		HABILIDADES BNCC/RCG/SFA	
		comentários de ordem estética e afetiva e justificando suas apreciações, escrevendo comentáriose resenhas para jornais, blogs e redes sociais e utilizando formas de expressão da culturas juvenis, tais como, vlogs e podcasts culturais (literatura, cinema, teatro, música), playlists comentadas, fanfics, fanzines, e- zines, fanvídeos, fanclipes, post em fanpages, trailer honesto, vídeo-minuto, dentre outras possibilidades de práticas de apreciação e de manifestação da cultura de fãs.	
Leitura	Reconstrução da textualidade e compreensão dos efeitos de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos	**(EF69LP47)** Analisar, em textos narrativos ficcionais, as diferentes formas de composição próprias de cada gênero, os recursos coesivos que constroem a passagem do tempo e articulam suas partes, a escolha lexical típica de cada gênero para a caracterização dos cenários e dos personagens e os efeitos de sentido decorrentes dos tempos verbais, dos tipos de discurso, dos verbos de enunciação e das variedades linguísticasno discurso direto, se houver) empregados, identificando o enredo e o foco narrativo e percebendo como se estrutura a narrativa nos diferentes gêneros e os efeitos de sentido decorrentes do foco narrativo típico de cada gênero, da caracterização dos espaços físico e psicológico e dos tempos cronológico e psicológico, das diferentes vozes no texto (do narrador, de personagens em discurso direto e indireto), do uso de pontuação expressiva,	**(EF69LP47RS-1)** Analisar, em textos narrativos ficcionais, as diferentes formas de composição próprias de cada gênero, percebendo como se estrutura a narrativa nos diferentes gêneros e os efeitos de sentido decorrentes do foco narrativo.

		palavras e expressões conotativas e processos figurativos e do uso de recursos linguístico- gramaticais próprios a cada gênero narrativo.	

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		(EF69LP48) Interpretar,em poemas, efeitos produzidospelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc.), semânticos (figuras de linguagem, por exemplo), gráfico-espacial (distribuição da mancha gráfica no papel), imagens e sua relação com o texto verbal.	**(EF69LP48RS-1)** Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros, semânticos, gráfico-espacial, imagens e sua relação com o texto verbal, como forma de apropriação desse texto literário.
Leitura	**Adesão às práticas de leitura**	**(EF69LP49)** Mostrar-se interessado e envolvido pela leitura de livros de literatura e por outras produções culturais do campo e receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas, que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando- se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática e nas orientações dadas pelo professor.	**(EF69LP49RS-1)** Realizar leitura de livros de literatura e de outras produções culturais do campo, sendo receptivo a textos que rompam com seu universo de expectativas e que representem um desafio em relação às suas possibilidades atuais e suas experiências anteriores de leitura, apoiando-se nas marcas linguísticas, em seu conhecimento sobre os gêneros e a temática, de modo a promover a formação leitora. **(EF69LP49RS-2)** Ler e interpretar textos variados sobre o folclore gaúcho - contos e lendas - com a finalidade de conhecer a cultura gaúcha e produzir textos de diversos

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			gêneros. **(EF69LP49RS-3)** Refletir a intertextualidade da região gaúcha, utilizando poemas, crônicas e contos de autores gaúchos.
Produção de textos	**Relação entre textos**	**(EF69LP50)** Elaborar texto teatral, a partir da adaptação de romances, contos, mitos, narrativas de enigma e de aventura, novelas, biografias romanceadas, crônicas, dentre outros, indicando as rubricas para caracterização do cenário, do espaço, do tempo; explicitando a caracterização física e psicológica dos personagens e dos seus modos de ação; reconfigurando a inserção do discurso direto e dos tipos de narrador; explicitando as marcas de variação linguística (dialetos, registros e jargões) e retextualizando o tratamento da temática.	**(EF69LP50RS-1)** Produzir texto teatral, a partir da adaptação de textos referentes à cultura gaúcha, indicando a apropriação da estrutura composicional desse gênero.

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Consideração das condições de produção Estratégias de produção: planejamento, textualização e revisão/edição	**(EF69LP51)** Engajar-se ativamente nos processos de planejamento, textualização, revisão/edição e reescrita, tendo em vista as restrições temáticas, composicionais e estilísticas dos textos pretendidos e as configurações da situação de produção – o leitor pretendido, o suporte, o contexto de circulação do texto, as finalidades etc. – e considerando a imaginação, a estesia e verossimilhança próprias ao texto literário.	**(EF69LP51RS-1)** Participar dos processos de planejamento, textualização, revisão/edição e reescrita, tendo em vista as restrições temáticas, composicionais e estilísticas dos textos pretendidos e as configurações da situação de produção – o leitor pretendido, o suporte, o contexto de circulação do texto, as finalidades etc. – de forma a engajar-se ativamente na experimentação de produções literárias.
Oralidade	**Produção de textos orais**	**(EF69LP52)** Representar cenas ou textos dramáticos, considerando, na caracterização dos personagens, os aspectos linguísticos e paralinguísticos das falas (timbre e tom de voz, pausas e hesitações, entonação e expressividade, variedades e registros linguísticos), os gestos e os deslocamentos no espaço cênico, o figurino e a maquiagem e elaborando as rubricas indicadas pelo autor por meio do cenário, da trilha sonora e da exploração dos modos de interpretação.	
		(EF69LP53) Ler em voz alta textos literários diversos – como contos de amor, de humor, de suspense, de terror; crônicas líricas, humorísticas, críticas; bem como leituras orais capituladas (compartilhadas ou não com o professor) de livros de maior extensão, como romances, narrativas de enigma, narrativas de aventura, literatura infanto- juvenil, – contar/recontar histórias tanto da tradição oral(causos, contos de esperteza, contos de animais, contos de amor, contos de encantamento, piadas,	**(EF69LP53RS-1)** Ler textos de diversos gêneros oralmente, utilizando-se de recursos linguísticos, como a pontuação e as figuras de linguagem, para compreender a funcionalidade da língua em suas diferentes expressões, desenvolvendo os recursos próprios da linguagem oral, como a pronúncia das palavras e suas variações e a entonação, de acordo com a situação textual apresentada.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		dentre outros) quanto da tradição literária escrita, expressando a compreensão e interpretação do texto por meio de uma leitura ou fala expressiva e fluente, que respeite o ritmo, as pausas, as hesitações, a entonação indicados tanto pela pontuação quanto por outros	

6º ao 9º ANO			
PRÁTICAS DE LINGUAGEM	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		recursos gráfico- editoriais, como negritos, itálicos, caixa-alta, ilustrações etc., gravando essa leitura ou esse conto/reconto, seja para análise posterior, sejapara produção de audiobooks de textos literários diversos ou de podcasts de leituras dramáticas com ou sem efeitos especiais e ler e/ou declamar poemas diversos, tanto de forma livre quanto de forma fixa (como quadras, sonetos, liras, haicais etc.), empregando os recursos linguísticos, paralinguísticos e cinésicos necessários aos efeitos de sentido pretendidos, como o ritmo e a entonação, o emprego de pausas e prolongamentos, o tom e o timbre vocais, bem como eventuais recursos de gestualidade e pantomima que	

		convenham ao gênero poético e à situação de compartilhamento em questão.	
Análise linguística/ semiótica	**Recursos linguísticos e semióticos que operam nos textos pertencentes aos gêneros literários**	**(EF69LP54)** Analisar os efeitos de sentido decorrentes da interação entre os elementos Linguísticos e os recursos paralinguísticos e cinésicos, como as variações no ritmo, as modulações no tom de voz, as pausas, as Manipulações do estrato sonoro da linguagem, obtidos por meio da estrofação, das rimas e de figurasde linguagem como as aliterações, as assonâncias, as onomatopeias, dentre outras, a postura corporal e a gestualidade, na declamação de poemas, apresentações musicais e teatrais, tanto em gêneros em prosa quanto nos gêneros poéticos, os efeitos de sentido decorrentes do emprego de figuras de linguagem, tais como comparação, metáfora, personificação, metonímia, hipérbole, eufemismo, ironia, paradoxo e antítese e os efeitos de sentido decorrentes do emprego de palavras e expressões denotativas e conotativas (adjetivos, locuções adjetivas, orações subordinadas adjetivas etc.), que funcionam como modificadores, percebendo sua função na caracterização dos espaços, tempos, personagens e ações próprios de cada gênero narrativo.	

6º ao 9º ANO		
PRÁTICAS DE	**OBJETOS DE**	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

LINGUAGEM	CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA	
Análise linguística/ semiótica	**Variação linguística**	**(EF69LP55)** Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.	**(EF69LP55RS-1)** Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma- padrão e o de preconceito linguístico, adequando o uso de cada variedade de acordo com a situação em que está inserido. **(EF69LP55RS-2)** Fazer comparações entre as variedades linguísticas no RS e em outros Estados. **(EF69LP55RS-3)** Reconhecer, em expressões orais, mitos, provérbios ou trovas gaúchas, as variedades linguísticas presentes no estado do RS.
		(EF69LP56) Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma-padrão em situações de fala e escrita nas quais ela deve serusada.	**(EF69LP56RS-1)** Fazer uso consciente e reflexivo de regras e normas da norma- padrão em situações de fala e escrita em contexto em que é requerida. **(EF69LP56RS-2)** Compreender os valores socialmente atribuídos às diferentes variedades linguística

8º e 9º ANOS		
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**CONTEÚDOS**

Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos Caracterização do campo jornalístico e relação entre os gêneros em circulação, mídias e práticas da cultura digital	**(EF89LP01)** Analisar os interesses que movem o campo jornalístico, os efeitos das novas tecnologias no campo e as condições que fazem da informação uma mercadoria, de forma a poder desenvolver uma atitude crítica frente aos textos jornalísticos.	**(EF89LP01RS1)** Analisar os interesses que movem o campo jornalístico, os efeitos das novas tecnologias no campo e as condições que fazem da informação uma mercadoria, de forma a poder desenvolver uma atitude crítica frente aos textos jornalísticos, buscando a fonte, a veracidade e a informação sem interferências. **(EF89LP01RS2)** Analisar a informação a partir da comparação em diferentes mídias e os interesses implícitos	• Linguagem formal. • Polissemia. • Polifonia. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Interpretação crítica e analítica. • Linguagem verbal e não verbal. • Variação linguística. • Preconceito linguístico. • Pontuação, sonoridade e entonação. •Argumentação, exposição e persuasão.
	(EF89LP02) Analisar diferentes práticas (curtir, compartilhar, comentar, curar etc.) e textos pertencentes a diferentes gêneros da cultura digital (meme, *gif*, comentário, *charge* digital etc.) envolvidos no trato com a informação e opinião, de forma a possibilitar uma presença mais crítica e ética nas redes.	**(EF89LP02RS-1)** Analisar diferentes práticas (curtir, compartilhar, comentar, curar etc.) e textos pertencentes a diferentes gêneros da cultura digital (meme, gif, comentário, charge digital etc.) envolvidos no trato com a informação e opinião, de forma a possibilitar uma presença mais crítica e ética nas redes, reconhecendo as intencionalidades do outro por meio da análise dos recursos usados na produção de sentido do que o outro disse e de se posicionar criticamente em relação ao que lê.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Polissemia. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Interpretação crítica e analítica. • Variação linguística. • Pontuação, sonoridade e entonação. • Figuras de linguagem. • Denotação e conotação. • Linguagem verbal e não verbal. • Argumentação, exposição e persuasão.
Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto Apreciação e réplica	**(EF89LP03)** Analisar textos de opinião (artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, comentários, *posts* de *blog* e de redes sociais, *charges*, memes, *gifs* etc.) e posicionar-se de forma crítica e fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses	**EF89LP03RS-1)** Analisar textos de opinião (artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, comentários, posts de blog e de redes sociais, charges, memes, gifs etc.) e posicionar-se de forma crítica e fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses textos,	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Polissemia. • Polifonia. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Interpretação crítica e analítica. • Variação linguísticas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 232 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 773

	textos.	considerando o respeito à palavra do outro.	

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
		(EF89LP03RS-2) Reconhecer como opinião e argumentação se constroem a partir de recursos diversos, buscando informações para aprofundar o conhecimento sobre o assunto, selecionando argumentos relevantes que fundamentam seu posicionamento, pautados no respeito ao outro. **(EF89LP03RS-3)** Produzir textos que expressem opinião a partir de reflexões realizadas.	• Preconceito linguístico. • Pontuação e entonação. •Argumentação, exposição e persuasão. • Estrangeirismos. • Neologismos.
Estratégia de leitura: apreender os sentidos globais do texto Apreciação e réplica	**(EF89LP04)** Identificar e avaliar teses/opiniões/posi cionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos argumentativos do campo (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada.Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos	**(EF89LP04RS-1)** Identificar e avaliar teses/ opiniões/ posicionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos argumentativos do campo (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada, apresentando argumentos que justifiquem o posicionamento assumido com relação	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal. • Informações implícitas e explícitas. • Exposição e argumentação. • Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Interpretação crítica e analítica.

	argumentativos do campo (carta de leitor, comentário, artigo de opinião, resenha crítica etc.), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada.	aos textos analisados.	
Efeitos de sentido	**(EF89LP05)** Analisar o efeito de sentido produzido pelo uso, em textos, de recurso a formas de apropriação textual (paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre).	(**EF89LP05RS-1**) Analisar, em textos diversos, o efeito de sentido produzido pelas diversas formas de apropriação textual (paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre), reconhecendo posicionamento do outro.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Tipos de discurso. • Paráfrase.

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
			• Citação. • Polissemia. • Denotação e conotação. • Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Interpretação crítica e analítica.
Efeitos de sentido	**(EF89LP06)** Analisar o uso de recursos persuasivos em textos argumentativos diversos (como a elaboração do título, escolhas lexicais, construções metafóricas, a explicitação ou a ocultação de fontes de informação) e seus efeitos de sentido.	(**EF89LP06RS-1)** Analisar o modo como os recursos linguísticos são usados na construção de discursos persuasivos em Textos argumentativos.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Argumentação, exposição e persuasão. • Figuras de linguagem. • Informações implícitas e explícitas. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Interpretação crítica e analítica.
	(EF89LP07) Analisar, em notícias,	**(EF89LP07RS-1)** Observar como os	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 233 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 774

Efeitos de sentido Exploração da multissemiose	reportagens e peças publicitárias em várias mídias, os efeitos de sentido devidos ao tratamento e à composição dos elementos nas imagens em movimento, à *performance*, à montagem feita (ritmo, duração e sincronização entre as linguagens – complementaridades, interferências etc.) e ao ritmo, melodia, instrumentos e sampleamentos das músicas e efeitos sonoros.	recursos das diferentes linguagens se articulam para produzir sentidos em notícias, reportagens e peças publicitárias em várias mídias.	função social. • Linguagem formal e informal. • Polissemia. • Variação linguística. •Pontuação, sonoridade e entonação. • Figuras de linguagem. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Denotação e conotação. • Linguagem verbal e não-verbal.

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Estratégia de produção: planejamento de textos informativos	**(EF89LP08)** Planejar reportagem impressa e em outras mídias (rádio ou TV/vídeo, *sites*), tendo em vista as condições de produção do texto – objetivo, leitores/espectadores, veículos e mídia de circulação etc. – a partir da escolha do fato a ser aprofundado ou do tema a ser focado (de relevância para a turma, escola ou comunidade), do levantamento de dados e informações sobre o fato ou tema – que pode envolver entrevistas com envolvidos ou com especialistas, consultas a fontes diversas, análise de documentos, cobertura de eventos etc. - , do registro dessas informações e dados, da escolha de fotos ou imagens		•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Normas gramaticais e ortográficas. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Hipertexto. • Variação linguística. • Pontuação.

	a produzir ou a utilizar etc., da produção de infográficos, quando for o caso, e da organização hipertextual (no caso a publicação em *sites* ou *blogs* noticiosos ou mesmo de jornais impressos, por meio de boxes variados).		
Estratégia de produção: textualização de textos informativos	**(EF89LP09)** Produzir reportagem impressa, com título, linha fina (optativa), organização composicional (expositiva, interpretativa e/ou opinativa), progressão temática e uso de recursos linguísticos compatíveis com as escolhas feitas e reportagens multimidiáticas, tendo em vista as condições de produção, as características do gênero, os recursos e mídias disponíveis, sua organização hipertextual e o manejo adequado de recursos de captação e edição de áudio e imagem e adequação à norma-padrão.	**(EF89LP09RS-1)** Produzir reportagem impressa, com título, linha fina, organização composicional (expositiva, interpretativa e/ou opinativa), progressão temática e uso de recursos linguísticos compatíveis com as escolhas feitas e reportagens multimidiáticas, tendo em vista as condições de produção, as características do gênero, os recursos e mídias disponíveis, sua organização hipertextual e o manejo adequado de recursos de captação e edição de áudio e imagem e adequação à norma- padrão, aplicando os conhecimentos construídos sobre os recursos linguísticos e semióticos.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Normas gramaticais e ortográficas. • Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Textualidade e marcas linguísticas. • Hipertexto. • Variação linguística.

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
		(EF89LP09RS-2) Produzir reportagem, de maneira organizada, de forma que atente para o uso de recursos linguísticos compatíveis, tendo em vista as condições	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 234 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 775

		e características de produção com o contexto em que irá circular, adequando os recursos de captação e edição disponíveis.	
Estratégia de produção: planejamento de textos argumentativos e apreciativos Coesão Semântica	**(EF89LP10)** Planejar artigos de opinião, tendo em vista as condições de produção do texto- objetivo, leitores/ espectadores, veículos e mídia de circulação etc. –,a partir da escolha do tema ou questão a ser discutido(a), da relevância para a turma, escola ou comunidade, do levantamento de dados e informações sobre a questão, de argumentos relacionados a diferentes posicionamentos em jogo, da definição – o que pode envolver consultas a fontes diversas, entrevistas com especialistas, análise de textos, organização esquemática das informações e argumentos – dos (tipos de) argumentos e estratégias que pretende utilizar para convencer os leitores.	**(EF89LP10RS-1)** Planejar e produzir artigos de opinião, Interpretando informações e considerando suas fontes, posicionando-se de forma crítica, com postura argumentativa consistente e ética, considerando o estudo da estrutura, linguagem e divulgação, além do contexto de produção e assuntos relevantes para a turma, escola ou comunidade em que estão inseridos.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Noções gramaticais e ortográficas. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Textualidade e marcas linguísticas. •Exposição de ideias e argumentação.
Estratégias de produção: planejamento, textualização, revisão e edição de textos publicitários	**(EF89LP11)** Produzir, revisar e editar peças e campanhas publicitárias, envolvendo o uso articulado e complementar de diferentes peças publicitárias: cartaz, *banner*, *indoor*, folheto, panfleto, anúncio de jornal/revista, para internet, *spot*, propaganda de rádio, TV, a partir da escolha da questão/problema/causa significativa para a escola e/ou a	**(EF89LP11RS-1)** Planejar, produzir e analisar peças publicitárias, de caráter persuasivo, compreendendo a funcionalidade dos recursos linguísticos de argumentação para a produção do efeito desejado, considerando o público leitor.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Ambiguidade. • Intertextualidade. • Normas gramaticais e ortográficas. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. •Exposição de ideias e argumentação.

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
	comunidade escolar, da definição do público-alvo, das peças que serão produzidas, das estratégias de persuasão e convencimento que serão utilizadas.		
Estratégias de produção: planejamento e participação em debates regrados	**(EF89LP12)** Planejar coletivamente a realização de um debate sobre tema previamente definido, de interesse coletivo, com regras acordadas e planejar, em grupo, participação em debate a partir do levantamento de informações e argumentos que possam sustentar o posicionamento a ser defendido (o que pode envolver entrevistas com especialistas, consultas a fontes diversas, o registro das informações e dados obtidos etc.), tendo em vista as condições de produção do debate – perfil dos ouvintes e demais participantes, objetivos do debate, motivações para sua realização, argumentos e estratégias de convencimento mais eficazes etc. e participar de debates regrados, na condição de membro de	**(EF89LP12RS-1)** Planejar coletivamente a Realização de debates sobre temas previamente definidos, de interesse coletivo, com regras acordadas. **(EF89LP12RS-2)** Planejar, em grupo, participação em debate a partir do levantamento de informações e argumentos que possam sustentar o posicionamento a ser defendido, tendo em vista as condições de produção do debate – perfil dos ouvintes e demais participantes, objetivos do debate, motivações para sua realização, argumentos e estratégias de convencimento mais eficazes etc. **(EF89LP12RS)** Participar de debates regrados, na condição de membro de uma equipe de debatedores, apresentador/media dor, espectador (com ou sem direito a perguntas), e/ou de juiz/avaliador, como forma de compreender o funcionamento do debate,	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Exposição de ideias e argumentação. • Ambiguidade. • Normas gramaticais e ortográficas. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 235 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 776

	uma equipe de debatedor, apresentador/mediador, espectador (com ou sem direito a perguntas), e/ou de juiz/avaliador, como forma de compreender o funcionamento do debate, e poder participar de forma convincente, ética, respeitosa e crítica e desenvolver uma atitude de respeito e diálogo para com as ideias divergentes.	e poder participar de forma convincente, ética, respeitosa e crítica e desenvolver uma atitude de respeito e diálogo para com as ideias divergentes.	

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Estratégias de produção: planejamento, realização e edição de entrevistas orais	**(EF89LP13)** Planejar entrevistas orais com pessoas ligadas ao fato noticiado, especialistas etc., como forma de obter dados e informações sobre os fatos cobertos sobre o tema ou questão discutida ou temáticas em estudo, levando em conta o gênero e seu contexto de produção, partindo do levantamento de informações sobre o entrevistado e sobre a temática e da elaboração de um roteiro de perguntas, garantindo a relevância das informações mantidas e a continuidade temática, realizar entrevista e fazer edição em áudio ou vídeo, incluindo uma		•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Exposição de ideias e argumentação. • Pontuação. • Normas gramaticais e ortográficas. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade.

	contextualização inicial e uma fala de encerramento para publicação da entrevista isoladamente ou como parte integrante de reportagem multimidiática, adequando-a a seu contexto de publicação e garantindo a relevância das informações mantidas e a continuidade temática.		
Argumentação: movimentos argumentativos, tipos de argumento e força argumentativa	**(EF89LP14)** Analisar, em textos argumentativos e propositivos, os movimentos argumentativos de sustentação, refutação e negociação e os tipos de argumentos, avaliando a força/tipo dos argumentos utilizados.	**(EF89LP14RS-1)** Analisar, em textos argumentativos e propositivos, os movimentos argumentativos de sustentação, refutação e negociação e os tipos de argumentos, avaliando a força/tipo dos argumentos utilizados. **(EF89LP14RS-2)** Compreender os diferentes argumentos apresentados no texto, relacioná-los as suas vivências e expectativas, apresentando e defendendo uma tese, assimilando competências básicas, tais como fundamentar, provar, justificar, explicar, demonstrar, convencer e persuadir, em defesa de um ponto de vista.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Exposição e argumentação. • Vocabulário.

8º e 9º ANOS		
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**CONTEÚDOS**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Estilo	**(EF89LP15)** Utilizar, nos debates, operadores argumentativos que marcam a defesa de ideia e de diálogo com a tese do outro: concordo, discordo, concordo parcialmente, do meu ponto de vista, na perspectiva aqui assumida etc.	**(EF89LP15RS-1)** Utilizar, nos debates, operadores argumentativos que marcam a defesa de ideia e de diálogo com a tese do outro: concordo, discordo, concordo parcialmente, do meu ponto de vista, na perspectiva aqui assumida, etc., compreendendo a posição contrária à defendida.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. •Linguagem formal e informal. • Turnos da fala. • Tipos de discurso. • Exposição e argumentação. • Vocabulário.
Modalização	**(EF89LP16)** Analisar a modalização realizada em textos noticiosos e argumentativos, por meio das modalidades apreciativas, viabilizadas por classes e estruturas gramaticais como adjetivos, locuções adjetivas, advérbios, locuções adverbiais, orações adjetivas e adverbiais, orações relativas restritivas e explicativas etc., de maneira a perceber a apreciação ideológica sobre os fatos noticiados ou as posições implícitas ou assumidas.	**(EF89LP16RS-1)** Reconhecer e analisar os recursos linguísticos empregados, compreendendo os efeitos de sentido produzidos por meio desses recursos, analisando a coerência desses efeitos em relação às intenções pretendidas.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Classes de palavras: adjetivos, locuções adjetivas, advérbios, locuções adverbiais. • Estruturas gramaticais. • Período composto. • Orações subordinadas. • Exposição e argumentação.
Reconstrução do contexto de produção, circulação e recepção de textos legais e normativos	**(EF89LP17)** Relacionar textos e documentos legais e normativos de importância universal, nacional ou local que envolvam direitos, em especial, de crianças, adolescentes e jovens – tais como a Declaração dos Direitos Humanos, a Constituição Brasileira, o ECA -, e a regulamentação da organização escolar – por exemplo, regimento escolar -, a seus contextos de produção, reconhecendo e analisando possíveis motivações, finalidades e sua vinculação com experiências humanas e fatos históricos e sociais, como forma de ampliar a		•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Debate e simulações de textos. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Reflexão sobre a linguagem empregada nestes textos. •Elementos gramaticais e linguísticos. • Interpretação crítica e analítica.

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**CONTEÚDOS**
	compreensão dos direitos e deveres, de fomentar os princípios democráticos e uma atuação pautada pela ética da responsabilidade (o outro tem direito a uma vida digna tanto quanto eu tenho).		
Contexto de produção, circulação e recepção de textos e práticas relacionadas à defesa de direitos e à participação social	**(EF89LP18)** Explorar e analisar instâncias e canais de participação disponíveis na escola (conselho de escola, outros colegiados, grêmio livre), na comunidade (associações, coletivos, movimentos, etc.), no munícipio ou no país, incluindo formas de participação digital, como canais e plataformas de participação (como portal e-cidadania), serviços, portais e ferramentas de acompanhamentos do trabalho de políticos e de tramitação de leis, canais de educação política, bem como de propostas e proposições que circulam nesses canais, de forma a participar do debate de ideias e propostas na esfera social e a engajar-se com a busca de soluções para problemas ou questões que envolvam a vida da escola e da		•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Debate e simulações de textos. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. •Reflexão sobre a linguagem empregada nestes textos. •Elementos gramaticais e linguísticos (estilísticos). • Interpretação crítica e analítica. • Análise de aspectos da língua oral e da língua escrita. • Pontuação e entonação. • Ambiguidade. • Textualidade e marcas linguísticas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	comunidade.		

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Relação entre contexto de produção e características composicionais e estilísticas dos gêneros Apreciação e réplica	**(EF89LP19)** Analisar, a partir do contexto de produção, a forma de organização das cartas abertas, abaixo-assinados e petições *on-line* (identificação dos signatários, explicitação da reivindicação feita, acompanhada ou não de uma breve apresentação da problemática e/ou de justificativas que visam sustentar a reivindicação) e a proposição, discussão e aprovação de propostas políticas ou de soluções para problemas de interesse público, apresentadas ou lidas nos canais digitais de participação, identificando suas marcas linguísticas, como forma de possibilitar a escrita ou subscrição consciente de abaixo-assinados e textos dessa natureza e poder se posicionar de forma crítica e fundamentada frente às propostas.		•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Informações implícitas e explícitas. • Exposição e argumentação. • Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Pontuação. • Marcas linguísticas. • Análise gramatical e ortográfica. • Interpretação crítica e analítica.
Estratégias e procedimentos de leitura em textos reivindicatórios	**(EF89LP20)** Comparar propostas políticas e de solução de problemas, identificando o que se pretende fazer/implementar, por que (motivações, justificativas), para que (objetivos, benefícios e consequências esperados), como (ações e passos), quando etc. e a forma de avaliar a eficácia	**(EF89LP20RS-1)** Analisar e comparar propostas políticas e de solução de problemas, identificando o que se pretende fazer/implementar, por que, para que, como, quando, etc., e a forma de avaliar a eficácia da proposta/ solução, contrastando dados	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Debate e simulações de textos. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. •Reflexão sobre a linguagem empregada nos

ou propositivos	da proposta/solução, contrastando dados e informações de diferentes fontes, identificando coincidências, complementaridades e contradições, de forma a poder compreender e posicionar-se criticamente sobre os dados e informações usados em fundamentação de propostas e analisar a coerência entre os elementos, de forma a tomar decisões fundamentadas.	e informações de diferentes fontes, identificando coincidências, complementaridades e contradições. (EF89LP20RS-2) Compreender e posicionar-se criticamente sobre dados e informações usados em fundamentação de propostas e analisar a coerência entre os elementos, de forma a tomar decisões fundamentadas.	textos. •Elementos gramaticais e linguísticos (estilísticos). • Interpretação crítica e analítica. • Tipos de discurso.

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Estratégia de produção: planejamento de textos reivindicatórios ou propositivos	**(EF89LP21)** Realizar enquetes e pesquisas de opinião, de forma a levantar prioridades, problemas a resolver ou propostas que possam contribuir para melhoria da escola ou da comunidade, caracterizar demanda/ necessidade, documentando-a de diferentes maneiras por meio de diferentes procedimentos, gêneros e mídias e, quando for o caso, selecionar informações e dados relevantes de fontes pertinentes diversas (*sites*, impressos, vídeos etc.), avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, que possam servir de contextualização e fundamentação de propostas, de forma a justificar a proposição de propostas, projetos culturais e ações de intervenção.	**(EF89LP21RS-1)** Realizar enquetes e pesquisas de opinião, de forma a levantar prioridades, problemas a resolver ou propostas que possam contribuir para melhoria da escola ou da comunidade, caracterizar demanda/ necessidade, documentando-a de diferentes maneiras por meio de diferentes procedimentos, gêneros e mídias e, quando for o caso, selecionar informações e dados relevantes de fontes pertinentes diversas, avaliando a qualidade e a utilidade dessas fontes, que possam servir de contextualização e fundamentação de propostas, de forma a	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • (Re)produção, debate e simulações dos textos. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Reflexão sobre a linguagem empregada nos textos. • Elementos gramaticais e linguísticos (estilísticos). • Interpretação crítica e analítica. • Tipos de discurso.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		justificar a proposição de propostas, projetos culturais e ações de intervenção, considerando a relevância da ação.	
Escuta Apreender o sentido geral dos textos Apreciação e réplica Produção/Proposta	**(EF89LP22)** Compreender e comparar as diferentes posições e interesses em jogo em uma discussão ou apresentação de propostas, avaliando a validade e força dos argumentos e as consequências do que está sendo proposto e, quando for o caso, formular e negociar propostas de diferentes naturezas relativas a interesses coletivos envolvendo a escola ou a comunidade escolar.	**(EF89LP22RS-1)** Compreender e comparar as diferentes posições e interesses em jogo em uma discussão ou apresentação de propostas, avaliando a validade e força dos argumentos e as consequências do que está sendo proposto. **(EF89LP22RS-2)** Formular e negociar propostas de diferentes naturezas relativas interesses coletivos, envolvendo a escola ou a comunidade escolar.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Exposição e argumentação. • Pontuação. •Fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade. • Recursos discursivos e linguísticos.

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Movimentos argumentativos e força dos argumentos	**(EF89LP23)** Analisar, em textos argumentativos, reivindicatórios e propositivos, os movimentos argumentativos utilizados (sustentação, refutação e negociação), avaliando a força dos argumentos utilizados.	(**EF89LP23RS-1)** Identificar, no texto, a posição do autor sobre a questão em pauta, os argumentos e contra-argumentos apresentados e os recursos linguísticos usados para introduzir os movimentos argumentativos. (**EF89LP23RS-2**) Analisar, em textos argumentativos, reivindicatórios e propositivos, os movimentos argumentativos utilizados (sustentação, refutação e negociação), avaliando a força dos argumentos utilizados, identificando o tema e realizando reflexões não superficiais a ele.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Turnos da fala. • Tipos de discurso. • Exposição e argumentação. • Vocabulário.
Curadoria de informação	**(EF89LP24)** Realizar pesquisa, estabelecendo o recorte das questões, usando fontes abertas e confiáveis.	**(EF89LP24RS-1)** Realizar pesquisas diversas, estabelecendo o recorte das questões, usando fontes abertas e confiáveis, praticando a curadoria de informações.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Informações implícitas e explícitas. • Pontuação, sonoridade e entonação. •Exposição de ideias e argumentação.
Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição Variação linguística	**(EF89LP25)** Divulgar o resultado de pesquisas por meio de apresentações orais, verbetes de enciclopédias colaborativas, reportagens de divulgação científica, *vlogs* científicos, vídeos de diferentes tipos etc.	**(EF89LP25RS-1)** Divulgar o resultado de pesquisas por meio de apresentações orais, verbetes de enciclopédias colaborativas, reportagens de divulgação científica, vlogs científicos, vídeos de diferentes tipos etc., estimulando a criatividade e responsabilidade, a fim de ampliar a informação e o conhecimento.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Normas gramaticais e ortográficas. •Textualidade e marcas linguísticas. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade.
Estratégias de escrita: textualização, revisão e edição Léxico/morfologia	**(EF89LP26)** Produzir resenhas, a partir das notas e/ou esquemas feitos, com o manejo adequado das vozes envolvidas (do resenhador, do autor da obra e, se for o caso, também dos autores citados na obra resenhada), por meio do uso de paráfrases, marcas do discurso reportado e citações.		•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Normas gramaticais e ortográficas. •Textualidade e marcas linguísticas. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 239 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 780

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Conversação espontânea	**(EF89LP27)** Tecer considerações e formular problematizações pertinentes, em momentos oportunos, em situações de aulas, apresentação oral, seminário etc.	**(EF89LP27RS-1)** Tecer considerações e formular problematizações pertinentes, em momentos oportunos, em situações de aula, apresentação oral, seminário etc.,adequando o uso de cada variedade de acordo com a situação em que está inserido. **(EF89LP27RS-2)** Possibilitar atividades que visem a espontaneidade e a expressividade, estimulando a construção de opinião e postura própria acerca de determinados contextos, respeitando as diversidades de posicionamento.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade. • Interpretação crítica e analítica. • Tipos de discurso. • Análise de aspectos da língua oral e da língua escrita. • Variação linguística. • Pontuação e entonação. • Argumentação e persuasão. • Intervenção no texto, enfoque textual e inferências.
Procedimentos de apoio à compreensão Tomada de nota	**(EF89LP28)** Tomar nota de vídeo aulas, aulas digitais, apresentações multimídias, vídeos de divulgação científica, documentários e afins, identificando, em função dos objetivos, informações principais para apoio ao estudo e realizando, quando necessário, uma síntese final que destaque e reorganize os pontos ou conceitos centrais e suas relações e que, em alguns casos, seja acompanhada de reflexões pessoais, que podem conter dúvidas, questionamentos, considerações etc.	**(EF89LP28RS-1)** Tomar nota de vídeo aulas, aulas digitais, apresentações multimídias, vídeos de divulgação científica, documentários e afins, identificando, em função dos objetivos, informações principais para apoio ao estudo. **(EF89LP28RS-2)** Realizar sínteses que destaquem e reorganizem os pontos ou conceitos centrais e suas relações e que, em alguns casos, sejam acompanhadas de reflexões pessoais, que possam conter dúvidas, questionamentos, considerações etc.,	• Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Fatores de textualidade: coerência, coesão, aceitabilidade, situacionalidade, intencionalidade. • Pontuação. • Ortografia. • Exposição de ideias e argumentação. • Catáfora. • Classes de palavras: pronome. • Pontuação.

		a fim de resgatar a apreensão do ouvido/assistido.	

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Textualização Progressão temática	**(EF89LP29)** Utilizar e perceber mecanismos de progressão temática, tais como retomadas anafóricas (“que, cujo, onde”, pronomes do caso reto e oblíquos, pronomes demonstrativos, nomes correferentes etc.), catáforas (remetendo para adiante ao invés de retomar o já dito), uso de organizadores textuais, de coesivos etc., e analisar os mecanismos de reformulação e paráfrase utilizados nos textos de divulgação do conhecimento.	**(EF89LP29RS-1)** Reconhecer que há uma ordem progressiva para a construção dos textos, de modo a torná-los coerentes e coesivos. **(EF89LP29RS-2)** Utilizar e perceber Mecanismos de progressão temática, tais como retomadas anafóricase catafóricas, o uso de organizadores textuais, de coesivos etc., e analisar os mecanismos de reformulação e paráfrase utilizados nostextos de divulgação do conhecimento.	• Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Coesão referencial. • Textualidade e marcas linguísticas. • Paráfrase. • Anáfora.
Textualização Coesão	**(EF89LP30)** Analisar a estrutura de hipertexto e *hiperlinks* em textos de divulgação científica que circulam na *Web* e proceder à remissão a conceitos e relações por meio de *links*.		•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. •Fatores de textualidade: coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. •Textualidade e marcas linguísticas. • Hipertexto. • Pontuação.
	(EF89LP31) Analisar e utilizar modalização epistêmica, isto é, modos de indicar uma avaliação sobre o valor de verdade e as condições de verdade de uma proposição, tais como os asseverativos – quando se	(**EF89LP31RS-1)** Analisar os efeitos de sentido produzidos pelos recursos empregados, considerando sua coerência tanto com as intenções presumidas do texto quanto com a	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Modalização. • Classes de palavra: conjunção.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Modalização	concorda com (“realmente, evidentemente, naturalmente, efetivamente, claro, certo, lógico, sem dúvida” etc.) ou discorda de (“de jeito nenhum, de forma alguma”) uma ideia; e os quase-asseverativos, que indicam que se considera o conteúdo como quase certo (“talvez, assim, possivelmente, provavelmente, eventualmente”).	especificidade do gênero.	• Exposição e argumentação.

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Relação entre textos	**(EF89LP32)** Analisar os efeitos de sentido decorrentes do uso de mecanismos de Intertextualidade (referências, alusões, retomadas) entre os textos literários, entre esses textos literários e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, artes visuais e midiáticas, personagens, estilos, autores etc., e entre o texto original e paródias, paráfrases, pastiches, *trailer* honesto, vídeos-minuto, *vidding*,dentre outros.	**(EF89LP32RS-1)** Identificar as relações intertextuais e analisar os efeitos de sentido decorrentes do uso de mecanismos de Intertextualidade entre os textos literários, entre esses textos literários e outras manifestações artísticas (cinema, teatro, artes visuais e midiáticas, música), quanto aos temas, personagens, estilos, autores, etc., e entre o texto original e paródias, paráfrases, dentre outros.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Elementos da narração. • Polissemia. • Polifonia. •Fatores de textualidade - coerência, coesão, intencionalidade. • Tipos de discurso. • Análise de aspectos da língua oral e da língua escrita. • Pontuação e entonação. • Figuras de linguagem. • Denotação e conotação. • Linguagem verbal e não verbal. •Informações explícitas e implícitas.
	(EF89LP33) Ler, de forma autônoma, e compreender – selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a	**(EF89LP33RS-1)** Ler, compreender e apreciar romances, contos contemporâneos, minicontos, fábulas	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal.

Estratégias de leitura Apreciação e réplica	diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes – romances, contos contemporâneos, minicontos, fábulas contemporâneas, romances juvenis, biografias romanceadas, novelas, crônicas visuais, narrativas de ficção científica, narrativas de suspense, poemas de forma livre e fixa (como haicai), poema concreto, ciberpoema, dentre outros, expressando avaliação sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores.	contemporâneas, romances juvenis, biografias romanceadas, novelas, crônicas visuais, narrativasde ficção científica, narrativas de suspense, narrativas gauchescas, poemas de forma livre e fixa, ciberpoema, dentre outros, favorecendo a fruição sobre o texto lido e estabelecendo preferências por gêneros, temas, autores. **(EF89LP33RS-2)** Apreciar a literatura gaúcha, reconhecendo sua importância no cenário local eglobal. **(EF89LP33RS-2.SFA.1) Resgatar e valorizar a cultura local.**	• Informações implícitas e explícitas. •Pontuação, sonoridade e entonação. • Variação linguística. • Tipos de discurso. • Fatores de textualidade - coerência, coesão, intertextualidade, intencionalidade. • Interpretação crítica e analítica.

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
		(EF89LP33RS-3) Estimular a oralidade a partir de narrativas gauchescas, declamação de poemas, expressão corporal através da dança e do teatro a fim de valorizar cultura e tradição gaúcha.	
Reconstrução da textualidade e	**(EF89LP34)** Analisar a organização de texto dramático apresentado em teatro, televisão,	**(EF89LP34RS-1)** Comparar a organização e a estrutura de textos	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 241 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 782

compreensão dos efeitos de sentidos provocados pelos usos de recursos linguísticos e multissemióticos	cinema, identificando e percebendo os sentidos decorrentes dos recursos linguísticos e semióticos que sustentam sua realização como peça teatral, novela, filme etc.	dramáticos apresentados em teatro, televisão, cinema, identificando e percebendo os sentidos decorrentes dos recursos linguísticos e semióticos que sustentam sua realização como peça teatral, novela, filme etc.	• Linguagem formal e informal. • Polissemia. • Denotação e conotação. • Linguagem verbal e não verbal. •Textualidade e marcas linguísticas.
Construção da textualidade Morfossintaxe	**(EF89LP35)** Criar contos ou crônicas (em especial, líricas), crônicas visuais, minicontos, narrativas de aventura e de ficção científica, dentre outros, com temáticas próprias ao gênero, usando os conhecimentos sobre os constituintes estruturais e recursos expressivos típicos dos gêneros narrativos pretendidos, e, no caso de produção em grupo, ferramentas de escrita colaborativa.	**(EF89LP35RS-1)** Produzir paródia de textos em prosa de diferentes culturas e estilos, explorando os recursos textuais e visuais, estimulando a expressão oral e a socialização dos materiais produzidos. **(EF89LP35RS-2)** Estimular a produção de gêneros textuais em prosa inspirados na tradição gaúcha.	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Figuras de linguagem. •Textualidade e marcas linguísticas. • Polissemia. • Polifonia. • Elementos gramaticais e linguísticos (estilísticos). • Pontuação. • Denotação e conotação.

8º e 9º ANOS			
OBJETOS DE CONHECIMENTO	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**CONTEÚDOS**
Relação entre textos Semântica	**(EF89LP36)** Parodiar poemas conhecidos da literatura e criar textos em versos (como poemas concretos, ciber poemas, haicais, liras, micro roteiros, lambe-lambes e outros tipos de poemas), explorando o uso de recursos sonoros e semânticos (como figuras de linguagem e jogos de palavras) e visuais (como relações entre imagem e texto verbal e distribuição da mancha gráfica), de	**(EF89LP36RS-1)** Produzir paródia de textos em versos de diferentes culturas e estilos, explorando os recursos textuais e visuais, estimulando a expressão oral e a socialização dos materiais produzidos. **(EF89LP36RS-2)** Estimular a	•Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Figuras de linguagem. •Textualidade e marcas linguísticas. • Polifonia. •Elementos gramaticais e linguísticos (estilísticos). •Pontuação, sonoridade e entonação.

	forma a propiciar diferentes efeitos de sentido.	produção de gêneros textuais em verso inspirados na tradição gaúcha.	• Denotação e conotação.
Figuras de linguagem	**(EF89LP37)** Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem como ironia, eufemismo, antítese, aliteração, assonância, dentre outras.		• Gêneros textuais: elementos, estrutura, suporte e função social. • Linguagem formal e informal. • Figuras de linguagem. • Denotação e conotação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **Avaliação do processo de ensino e aprendizagem**

A avaliação requer processos contínuos, que permitem analisar aspectos de intervenção, ou seja, auxiliem no planejamento de atividades e no redimensionamento das ações pedagógicas. Melhorar os resultados das avaliações, exige reflexão, de todos os que participam desse processo. Isso requer, dos professores, uma postura crítica e investigativa de sua prática pedagógica. Nessa perspectiva, considera-se importante a utilização de diferentes instrumentos de avaliação e os respectivos critérios, a fim de proporcionar situações, que possibilitem a efetivação da prática textual, leitura e interpretação sem, no entanto, estas se constituírem como atividades estabelecidas somente para fixar normas. Salienta-se, ainda, que é preciso saber intervir nas produções textuais, leitura, oralidade, interpretações e análises, para que o aluno tenha condições de refletir sobre suas produções, adquirindo autonomia de ação, e, elaborando conceitos da área.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, I. **Análise de textos:** fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

BAGNO, M. **Preconceito linguístico:** o que é, como se faz. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

BAGNO, M.; CORREA, D. A.; SALEH, P. B. de O. **Práticas de letramento no ensino:** leitura, escrita e discurso. São Paulo: Parábola; Ponta Grossa: UEPG, 2007. (Coleção Na ponta da língua, 19).

BRITTO, L. P. L. **A sombra do caos:** ensino de língua x tradição gramatical. Campinas: ALB: Mercado de Letras, 1997.

GERALDI, J. W. **A aula como acontecimento**. 2. ed. São Carlos: Pedro & João, 2015.

Ancoragens: estudos bakhtinianos. São Carlos: Pedro & João, 2010.

Portos de passagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Coleção Texto e linguagem).

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual**. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2018.

MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. (Educação linguística, 2).

POSSENTI, S. **Por que (não) ensinar gramática na escola**. Campinas: ALB: Mercado de Letras, 1996. (Leituras no Brasil).

SANTOS, L. L. C. P.; MOREIRA, A. F. **Currículo:** questões de seleção e de organização do conhecimento. Currículo, conhecimento e sociedade. São Paulo: FDE, Série Ideias, n. 26, 1995.

SOARES, M. B. **Linguagem e escola** –uma perspectiva social. São Paulo: Ática, 1986.

Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

VASCONCELLOS, C. dos S. **"Para onde vai o professor?"** Resgate do professor como sujeito de transformação. São Paulo: Libertad, 1995.

Construção do conhecimento em sala de aula. São Paulo: Liberdad, 2000

4.4 LÍNGUA INGLESA

➢ **Língua inglesa como raciocínio, reflexão e potencialização do senso crítico**

Este documento tem, como ponto de partida, a compreensão de que é por meio da linguagem, que a escola poderá cumprir o importante papel de facultar a apropriação de conhecimentos e, assim, promover a autonomia e o protagonismo nos estudantes, para o exercício da cidadania que, ao ser transformado, também transforma a sociedade. Isso posto, concebemos o domínio da língua/linguagem – instrumento desenvolvido no âmbito da história e da cultura, para promover o intercâmbio social e a organização do pensamento (VYGOTSKI, 2014) – como forma de inserção social na, e pela interação entre o *eu* e o *outro* (BAKHTIN, 2010).

Em se tratando do mundo contemporâneo, em que a tecnologia aproxima povos e culturas, o domínio da língua inglesa, na qualidade de língua franca (SEIDLHOFER, 2001), com características plurais e multiculturais, e, portanto,

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 243 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 784

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

dissociada de um território específico, instiga a inclusão social, a partir de uma educação linguística orientada para a interculturalidade, visando, dessa forma, a ampliação do conhecimento, em meio à diversidade cultural, o que implica a compreensão e o respeito às diferenças. Assim, constitui ferramenta imprescindível para a transposição de barreiras físicas, de forma a viabilizar aos sujeitos, interações, que lhes propiciam maior abrangência na busca por novos conhecimentos e representações culturais, a partir de suas vivências e suas experiências na esfera escolar.

Nessa perspectiva, a ação da escola - como espaço de socialização de saberes - em relação ao ensino de língua inglesa, deve promover uma pedagogia da língua, como espaço de interação social, de sistematização, de elaboração e de apropriação de conhecimentos, em que importa, acima de tudo, questões de significação para o professor, e para o estudante. Assim sendo, a abordagem ao ensino de inglês deve suplantar práticas escolares tradicionais, que privilegiem forma, em detrimento de função comunicativa e expressiva – aspectos gramaticais normativistas em detrimento de relações e intencionalidades funcionais - que se estabelecem pela e, na interação social, por ocasião do uso da língua. Isso implica a compreensão, de que a ação escolar deve dar lugar à construção de sentidos, e dar voz aos atores sociais que nela se inserem. Quando tomado nessa dimensão, o ensino de língua extrapola a aprendizagem da língua, na sua imanência, e passa a subsidiar o raciocínio, a reflexão e a potencialização do senso crítico. Em meio a essa discussão, este documento orientador do território, vem sim, reafirmar, o fim do ensino da forma, dissociada da função comunicativa e expressiva, trazida nos gêneros discursivos (BAKHTIN, 2010) – sejam orais ou escritos. Nosso argumento sugere, portanto, que forma e função estejam em permanente articulação, a serviço da análise linguística (GERALDI, 1997), a qual deve se dar em favor da compreensão e da produção textuais. Isso implica dizer, que o estudante precisa ter claro, que vocabulário e estrutura gramatical não são usados, aleatoriamente, nas produções linguísticas. Para tanto, professores precisam estar preparados para empreender, em sua atividade docente, uma ação, que propicie aos estudantes refletir acerca das diferenças de significação existentes. Relatar o mesmo fato de diferentes formas, pode ter implicações de sentido, que indicam as intenções dos falantes ou escritores. Está dada, assim, a necessária articulação entre forma e

função. Uma ação docente planejada com esse cuidado, deve ter como ponto de partida, os gêneros discursivos, isso porque é nos gêneros do discurso, que enunciados em dada esfera social se materializam. Nesse contexto, é necessário assentar a noção de que é o contexto sociointeracional determinado dos gêneros do discurso – onde se dá a interação, a que finalidade se presta – que determinará, o que é esperado ou não, o que é adequado ou não, o que é aceitável ou não em um dado tempo e espaço. A partir dessa concepção, o professor organiza, então, seu fazer docente, objetivando desenvolver, nos estudantes, as competências específicas ao longo do percurso da educação básica.

De acordo com a apresentação dos objetivos para a Língua Inglesa, na etapa dos anos finais do ensino fundamental, expressada na Base Nacional Comum Curricular, dois pontos adquirem maior relevância. Primeiro, a prioridade na abordagem da função social e política do inglês, condição essa que pressupõe o aprendizado do idioma levando em conta as possibilidades que o domínio de uma língua estrangeira pode oferecer em relação ao acesso a diferentes culturas, processos históricos e patrimônios culturais. Tal propriedade deve atuar, então, como ferramenta para que os estudantes possam se tornar parte ativa em diferentes comunidades, situadas tanto em âmbito local, regional e global. O segundo ponto destacado no texto introdutório da BNCC, implica o enfrentamento da língua inglesa não mais entendida enquanto língua estrangeira, mas sim como língua franca, ou seja, horizontalizada e em constante processo de formação. Com isso, há a inserção de um novo paradigma - em substituição àquele que define como inglês correto exclusivamente o utilizado por ingleses e estadunidenses – no qual diferentes repertórios linguísticos de diversas partes do globo terrestre são valorizados considerando não apenas o caráter imanente da língua, mas, sobretudo, o fato de que esses registros comprovam que o inglês não pode mais ser estudado como fenômeno limitado à determinada fronteira geográfica sendo, então, uma das principais fontes para o (re)conhecimento de si e do mundo.

O Referencial Curricular Gaúcho, outro documento que rege as diretrizes do município, aprofunda essa discussão acerca do entendimento do inglês como língua franca voltada à interculturalidade. Tal ideia se justifica pela evidente presença dessa língua nos mais variados campos de nossa vida social, tais como na economia, música, cinema, política, publicidade, bens de consumo e na tecnologia.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 244 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 785

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Logo, seu estudo pode ampliar a possibilidade de participação e circulação, principalmente por meio das práticas sociais do mundo digital, criando novas formas de identificar e expressar ideias, sentimentos e valores. O RCG fornece, ainda, os marcos legais que endossam a oferta de uma língua estrangeira a partir do sexto ano do ensino fundamental, fato que remete à Lei nº 13.415/2017, que estipula no artigo 2° a obrigatoriedade do inglês, porém sem excluir a possibilidade de se dispor de mais um outro idioma.

Em consonância a essas pré-condições, o Documento Orientador Municipal visa garantir a contemplação das especificidades locais no que tange o ensino de língua inglesa. Para tal, seguiremos a divisão previamente estipulada na BNCC e no RCG que estipula seis competências específicas para a língua inglesa.

- **Competências específicas da Língua Inglesa**

1. Identificar o lugar de si e o do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre inserção dos sujeitos no mundo globalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho;

2. Comunicar-se na língua inglesa, por meio do uso variado de linguagens em mídias impressas ou digitais, reconhecendo- a como ferramenta de acesso ao conhecimento, de ampliação das perspectivas e de possibilidades para a compreensão dos valores e interesses de outras culturas e para o exercício do protagonismo social.

3. Identificar similaridades e diferenças entre a língua inglês e língua materna/outras línguas, articulando-as a aspectos sociais, culturais e identitários, em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade.

4. Elaborar repertórios linguístico- discursivo da língua inglesa, usados em diferentes países e por grupos sociais distintos dentro de um mesmo país, de modo a reconhecer a diversidade linguística como direito e valorizar os usos heterogêneos, híbridos e multimodais emergentes nas sociedades contemporâneas.

5. Utilizar novas tecnologias, com novas linguagens e modos de interação, para pesquisar, selecionar, compartilhar, posicionar-se e produzir sentidos em práticas de letramento em língua inglesa, de forma ética, crítica e responsável.

6. Conhecer diferentes patrimônios culturais, materiais e imateriais, difundidos na língua inglesa, com vistas ao exercício da fruição e da ampliação de perspectivas no contato com diferentes manifestações artístico-culturais.

Essas competências, por sua vez, são encontradas nos cinco eixos temáticos que abrangem suas respectivas unidades temáticas. O eixo Oralidade preocupa-se com as competências relativas à escuta e à fala nas mais variadas situações do cotidiano. O eixo Leitura traz questões ligadas a estratégias de leitura de textos de diferentes gêneros (publicitário, normativo, literário) e vinculados em diferentes meios. No eixo Escrita, busca-se a construção de habilidades de expressão individual e coletiva nessa modalidade, feita de forma autônoma e criativa. Em Conhecimentos linguísticos, abordam-se as estruturas gramaticais e lexicais do idioma de forma contextualizada em relação aos demais campos. Por fim, o eixo Dimensão Intercultural vem a consolidar aquilo que já foi exposto a respeito do inglês como língua franca e de caráter multicultural e supra territorial.

Em síntese, podemos resumir da seguinte forma os eixos temáticos e suas unidades:

EIXOS TEMÁTICOS	UNIDADES TEMÁTICAS		
ORALIDADE	-Interação discursiva;	-Compreensão oral;	- Produção oral
ESCRITA	- Estratégias de escrita: pré escrita	- Práticas de escrita	
LEITURA	-Estratégias de leitura;	-Práticas de leitura e construção de repertório cultural;	-Atitudes e disposições favoráveis do leitor
CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS E GRAMATICAIS	-Estudo do léxico;	-Gramática	
DIMENSÃO INTERCULTURAL	-A língua Inglesa no mundo;	-A língua Inglesa no cotidiano da sociedade brasileira / comunidade	

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 245 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 786

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Surge, no horizonte do presente documento, a inviabilidade de se trabalhar os eixos e unidades temáticas de forma desvinculada entre si e entre as condições sociais e culturais que permeiam o contexto da sala de aula. Assim, é o efeito de interação sociocultural que deve guiar as práticas de ensino de língua inglesa no município de São Francisco de Assis, considerando a multiplicidade de formas de produção de sentidos e as diferentes modalidades de multiletramentos presentes na atual fase de nossa experiência comunicativa. Essa perspectiva aproxima-se das contribuições vygotskianas denominadas de histórico-cultural, sócio-histórica ou sociointeracionista, de acordo com a sistematização proposta por Rego (2004)3 e também apresenta-se em consonância à concepção do Círculo Bakthiniano. De modo sucinto, as duas correntes definem a linguagem considerando sua natureza individual e social, sendo peça-chave para a compreensão e constituição do desenvolvimento humano e das relações sociais (FREITAS4, 2004).

Ao focalizar os conceitos e competências específicas do componente curricular que, a nosso ver, devem articular o processo formativo do estudante, quanto ao uso da língua inglesa, cabe a ressalva de que, em nossa compreensão, o conteúdo aqui elaborado contempla a educação em linguagens, de modo geral, o que implica a importância de línguas estrangeiras/adicionais de modo geral, e não somente do Inglês, em respeito às diferentes articulações que cada município tem, decorrente de seu processo histórico, cultural e social.

A língua inglesa é obrigatória, a partir do 6º ano, conforme afirma a Lei de Diretrizes e Bases – LDB No 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996); no entanto, muitos municípios têm o início do percurso formativo dessa língua na Educação Infantil, ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Os docentes, independentemente da etapa, ao planejarem as aulas, precisam pensar em como desenvolver a interação na, e pela língua de forma contextualizada, lúdica e com intencionalidade pedagógica. Nesse mesmo viés didático-pedagógico, os docentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais e finais – devem considerar os modos de planejar e de desenvolver os conceitos, por meio do lúdico e de gêneros discursivos – sejam orais ou escritos –, contemplando diferentes estratégias de uma educação para todos. A utilização de *flashcards*, músicas, jogos, vídeos e recursos tecnológicos, em situações de interação, podem auxiliar no processo de apropriação da língua.

Esse planejamento, que se fundamenta no ensino de línguas, voltado aos gêneros discursivos, deve ser integrado a partir das unidades temáticas propostas neste documento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017), visando o percurso formativo de modo espiral. Essa integração deve ser planejada, por meio de diversas situações de aprendizagem, de forma que a leitura, escrita, oralidade, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural se integrem com as habilidades e os objetivos de aprendizagem, propostos a partir dos quadros organizadores ano a ano. Essa integração entre as unidades temáticas e gêneros discursivos terão mais sentido, ao estudante, se o professor considerar temas transversais e, caso haja a possibilidade, o trabalho de modo interdisciplinar. Importa considerar, que o ensino da língua inglesa é, em si, intercultural, cabendo ao professor promover a sensibilização de seus estudantes, diante das diferenças e das diversidades, levando o sujeito a refletir que, cada ser humano é único em sua essência, compreendendo e respeitando suas diferenças no percurso formativo. Para isso, o estudo será mais significativo, se os gêneros discursivos tiverem temas com mais afinidade à realidade do aluno, e com conceitos estudados em outros componentes curriculares. Sugerem-se alguns gêneros discursivos, a partir de materiais autênticos originais ou adaptados, que, ao serem trabalhados no percurso formativo de acordo com o contexto regional/ local e a partir de suas especificidades, possibilitem situações de interação na, e pela língua: apresentação pessoal, crachá, recados, bilhetes, calendário, cartões comemorativos, dramatizações/esquetes, horário escolar, agenda, *e-mail*, pequenos textos e diálogos,trilhas sonoras, *comic books* / histórias em quadrinhos / tirinhas / *charges*, cartazes, fotolegendas, legendas de filmes / seriados, entrevistas, pequenos documentários, biografias, *timelines, blogspots,* jogos digitais, mapas mentais e conceituais, notícias de jornais e revistas, resumos / tópicos de notícias de jornais e revistas, enciclopédias *online*, contos / romances e poemas em versões originais ou simplificadas, artes plásticas / museus *online*, cadernos e livros *on-line*, aplicativos *online,*verbetes, comentários em fóruns e ambientes virtuais *on-line*, reportagens em suportes físicos ou *on-line*, carta / *e-mail* de solicitação ou reclamação, carta / *e-mail* de editorial de revista, crônica argumentativa, resenha crítica, publicidades / propagandas impressas e em suportes midiáticos, *advice columns*, *videocasts* e *podcasts.*

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 246 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 787

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Um aspecto marcante, na formação do estudante, é o seu interesse pelas tecnologias digitais e de comunicação, que possibilitam a ampliação da visão cultural do estudante, além de proporcionar experiências significativas com a língua inglesa.

Deve-se considerar também os multiletramentos, no planejamento para a prática docente, pois: Trabalhar com multiletramentos pode, ou não, envolver (normalmente envolverá) o uso de novas tecnologias da comunicação e de informação ('novos letramentos'), mas caracteriza-se como um trabalho, que parte das culturas de referência do alunado (popular, local, de massa) e de gêneros, mídias e linguagens por eles conhecidos, para buscar um enfoque crítico, pluralista, ético e democrático - que envolva agência – de textos/discursos, que ampliem o repertório cultural, na direção de outros letramentos (ROJO; MOURA, 2012, p. 27).

- **O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA NOS ANOS INICIAIS**

O ensino de inglês nas escolas vem sendo cada vez mais presente, sobretudo depois de ser previsto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O idioma foi escolhido pela BNCC pelo seu caráter de comunicação internacional. A Língua Inglesa é a que possui mais influência e relevância dentre todas as faladas ao redor do mundo. Devido a isso, existe uma grande importância no que diz respeito ao aprendizado do inglês durante a vida escolar dos alunos.

A Língua Inglesa, na Base Nacional Comum Curricular, apenas está contemplada a partir do 6º ano do Ensino Fundamental. Apesar disso, a escola não precisa necessariamente iniciar a introdução desse idioma apenas lá na frente. Na verdade, o ideal é que desde os Anos Iniciais haja na sua grade curricular reflexões a respeito do "estrangeiro". Vale ressaltar que, na verdade, existem muitos estudos que mostram os benefícios do ensino do inglês nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

De acordo com o documento, a justificativa pela escolha do inglês, e não de outro idioma, está relacionada com o seu papel na comunicação mundial. A língua é vista como franca e é utilizada por falantes espalhados por todo o mundo, com diferentes repertórios culturais e linguísticos.

A proposta da BNCC é que o aprendizado do inglês seja realizado da mesma forma que o português. Isso quer dizer que a língua inglesa deve ser aprendida por meio de práticas linguísticas cotidianas, discursivas e da reflexão sobre elas. Desse modo, os alunos conseguem desenvolver uma autonomia no uso comunicativo no

idioma nativo e do estrangeiro. A explicação que a Base apresenta para a escolha desse idioma é:

> *Aprender a língua inglesa propicia a criação de novas formas de engajamento e participação dos alunos em um mundo social cada vez mais globalizado e plural, em que as fronteiras entre países e interesses pessoais, locais, regionais, nacionais e transnacionais estão cada vez mais difusas e contraditórias. Assim, o estudo da língua inglesa pode possibilitar a todos o acesso aos saberes linguísticos necessários para engajamento e participação, contribuindo para o agenciamento crítico dos estudantes e para o exercício da cidadania ativa, além de ampliar as possibilidades de interação e mobilidade, abrindo novos percursos de construção de conhecimentos e de continuidade nos estudos. É esse caráter formativo que inscreve a aprendizagem de inglês em uma perspectiva de educação linguística, consciente e crítica, na qual as dimensões pedagógicas e políticas estão intrinsecamente ligadas - página 241 da BNCC.*

No entanto, pela sua importância para os estudantes no contexto atual, no Município de São Francisco de Assis - RS, os estudantes terão a oportunidade de formação nesse idioma desde o 1º ano, começando de forma gradativa pelo 5º ano, posteriormente 4º ano e assim sucessivamente, de acordo a realidade de cada escola e disponibilidade de professor para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Almeja-se, assim, qualificar ainda mais a base da formação dos estudantes.

Como não há referenciais de princípios, competências e habilidades, a construção do presente Organizador Curricular tomou como base a estrutura da Língua Inglesa do 6º ao 9º anos, construindo as habilidades apropriadas para cada ano, bem como trazendo a realidade vivida pelos estudantes e os referenciais necessários para a construção do novo conhecimento almejado.

- **Habilidades (objetivos de aprendizagem)**

> *A BNCC de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental – Anos Finais está organizada por eixos, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. As unidades temáticas, em sua grande maioria, repetem-se e são ampliadas as habilidades a elas correspondentes. Para cada unidade temática, foram selecionados objetos de conhecimento e habilidades a ser enfatizados em cada ano de escolaridade (6º, 7º, 8º e 9º anos), servindo de referência para a construção dos currículos e planejamentos de ensino, que devem ser complementados e/ou redimensionados conforme as especificidades dos contextos locais. - Trecho retirado do documento oficial da Base Nacional Comum Curricular.*

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 247 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 788

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Em relação aos eixos supracitados, o intuito do documento para o aprendizado do inglês é de que esse processo ocorra de maneira natural e para isso são estipulados cinco eixos:

- **Oralidade:** tem como foco a compreensão e a produção oral, a fala e a escuta, visando sempre a construção de significados entre os falantes.
- **Leitura:** envolve a interpretação e compreensão dos diversos gêneros textuais presente na língua inglesa.
- **Escrita:** tem como objetivo o desenvolvimento nos estudantes de uma escrita autoral, autêntica, criativa e autônoma.
- **Conhecimentos linguísticos:** é a prática de utilizar, compreender e refletir acerca da língua inglesa, buscando articular suas esferas da oralidade, escrita e leitura.
- **Dimensão Intercultural:** está relacionado com o entendimento do contínuo processo de interação cultural em uma realidade contemporânea e interligada.

➢ CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

O brincar é, segundo Borba (2007), fundamentado nas visões de Vygotsky (2007), "atividade humana criadora" de aprendizagens na infância. É por meio das vivências lúdicas, com jogos, brincadeiras que envolvem cantar, desenhar, recitar, entre outras, que as crianças iniciam o processo de agenciamento social e, portanto, o brincar é, por assim dizer, a atividade de aprendizagem fundamental para esses sujeitos: o brincar é uma atividade humana criadora, na qual imaginação, fantasia e realidade interagem na produção de novas possibilidades de interpretação, de expressão e de ação pelas crianças, assim como de novas formas de construir relações sociais com outros sujeitos, crianças e adultos. (BORBA, 2007, p. 37).

As crianças, desde o 1º ano, participam do processo de alfabetização em Língua Portuguesa, concomitantemente ao aprendizado de Língua Inglesa. A aquisição da linguagem escrita mantém uma relação de reciprocidade entre as ações de ler e escrever, na medida em que essas práticas de linguagem são

inseridas no contexto social. Assim, as crianças nas aulas de Língua Inglesa vivenciarão as práticas e usos que dela são feitos, apesar de a linguagem escrita não ser objeto de ensino no Ciclo de Alfabetização.

Nessa direção, tanto no caso do aprendizado de língua materna como no de Língua Inglesa, situações reais de interação social, experimentação e vivências que envolvem o uso da língua é que permitirão o desenvolvimento da aprendizagem. Nesse processo de experimentação e vivências, iniciado na Educação Infantil, é que está inserida a aprendizagem de Língua Inglesa nos primeiros anos do Ensino Fundamental, que deve levar em consideração a ressignificação dessas interações e vivências das crianças.

Conforme apresentado na introdução deste subitem, o Ciclo de Alfabetização prevê o trabalho centrado na ação do brincar, tendo como característica principal vivências que privilegiem a linguagem oral.

O trabalho com a produção textual escrita, de modo mais adensado, tem início no Ciclo Interdisciplinar, a partir dos nove anos, quando esse processo já está mais consolidado em Língua Portuguesa. Assim, no Ciclo de Alfabetização, as aprendizagens de Língua Inglesa estão organizadas a partir dos seguintes eixos: Práticas de Linguagem Oral – Produção e Escuta, Práticas de Leitura de Textos, Práticas de Análise Linguística e Dimensão Intercultural.

É importante salientar que muito do que se faz com a modalidade escrita na fase inicial desse ciclo está relacionado à concepção da escrita no inglês fundamentada principalmente no letramento, em que pese o trabalho desenvolvido em língua materna também na alfabetização.

Com ênfase no conteúdo brincar, como dito anteriormente, além de contextualizar essa vivência, os gêneros textuais materializam práticas de linguagem potencialmente significativas nessa faixa etária. Desse modo, procuramos contemplar o que já havia sido estabelecido como pressuposto pedagógico nos direitos de aprendizagem, conforme portaria que comtempla o ensino de Língua Inglesa nos anos iniciais do Ensino Fundamental na rede municipal de São Francisco de Assis. Assim, propomos o seguinte organizador de objetivos de aprendizagem e desenvolvimento por ano de escolaridade:

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 248 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 789

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR DE LÍNGUA INGLESA PARA ANOS INICIAIS (1º a 3º ANO) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO**

➢ Foco no BRINCAR, a partir das práticas da vida cotidiana relacionadas ao universo da criança e às atividades sociais nas quais interage, tendo como característica principal vivências que privilegiem a linguagem oral. ➢ Gêneros textuais que devem ser priorizados: contos tradicionais, contos de repetição, fábulas, parlendas, cantigas de ciranda, poemas, regras de jogos e brincadeiras e brincadeiras cantadas. ➢ Compreende-se aqui a leitura oralizada como atividade de contação de histórias, leitura em voz alta feita pelo professor de forma lúdica.		
1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Eixos Temáticos	Objetos de Conhecimento	HABILIDADES Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento
PRÁTICAS DE LINGUAGEM ORAL – PRODUÇÃO ORAL E ESCUTA	• Convívio social. • Rotinas de sala. • Interação discursive • Reprodução de vocabulários da Língua Inglesa mesmo sem conhecer o seu respectivo significado; • As crianças tem contato visual com Língua Inglesa. Ex: Dizeres em camisetas (Beach, dog, cat, boy, girl), brinquedos (Doll, car, Polly, Barbie, MacQueen, Buzz Lightyear, cartões (Merry Christmas, I Love You, Happy Birthday), aparelhos eletrônicos. (Play, stop, ON,OFF).	(EF01LI01) Conhecer e utilizar saudações, cumprimentando em inglês (Hi, Hello, Good morning/afternoon, Bye/See you).
		(EF01LI02) Reconhecer elementos que marquem a transição na rotina das atividades na aula de inglês (agenda do dia, canções de transição, finalização da aula, entre outros).
		(EF01LI03) Participar de atividades lúdicas (cantar, dançar, brincar).
		(EF01LI04) Experimentar brincadeiras, acompanhando as orientações do professor de Língua Inglesa.
		(EF01LI05) Perguntar e dizer o nome (What's your name? I'm... / My name's ...).
		(EF01LI06) Perceber os vocabulários do nosso cotidiano que não tem origem na Língua Portuguesa.
PRÁTICAS DE LEITURA DE TEXTOS	• Estratégias de leitura • Práticas de leitura/letramento.	(EF01LI06) Mobilizar o repertório para antecipar os elementos de uma narrativa.
		(EF01LI07) Reconhecer uma história contada por meio de

		recursos multimodais e/ou relato do professor.
PRÁTICAS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA	Repertório lexical: família, animais de estimação, partes do corpo (3) e verbos relativos a movimentos corporais do brincar..	(EF01LI08) Usar expressões para apresentar um amigo, os membros da família e animais de estimação (This is my friend... / This is my mom...).
		(EF01LI09) Reconhecer instruções indicativas de movimentos corporais (por exemplo, jump, turn around, raise your hand, touch your nose, go, stand still, sit down, run).
DIMENSÃO INTERCULTURAL	Brincadeiras infantis ao redor do mundo.	(EF01LI10) Conhecer brincadeiras ao redor do mundo, de crianças falantes de inglês como língua native ou língua adicional.

➢ Foco no BRINCAR, a partir das práticas da vida cotidiana relacionadas ao universo da criança e às atividades sociais nas quais interage, tendo como característica principal vivências que privilegiem a linguagem oral. ➢ Gêneros textuais que devem ser priorizados: contos tradicionais, contos de repetição, fábulas, parlendas, cantigas de ciranda, poemas, regras de jogos e brincadeiras e brincadeiras cantadas. ➢ Compreende-se aqui a leitura oralizada como atividade de contação de histórias, leitura em voz alta feita pelo professor de forma lúdica.		
2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Eixos Temáticos	Objetos de Conhecimento	HABILIDADES Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento
PRÁTICAS DE LINGUAGEM ORAL – PRODUÇÃO ORAL E ESCUTA	• Rotinas de sala. • Convívio social. • Interação discursiva. • Compreender o significado de vocabulários do dia a dia.(Milk shake, skate, tablet, Rock in roll, Lava Car, Pet shop, Hot dog, surf, Nuggets, Smart Phone, WhatsApp, Bacon).	(EF02LI01) Construir, com a mediação do professor, agenda da aula de Língua Inglesa.
		(EF02LI02) Interagir com o professor e colegas de forma respeitosa, utilizando as expressões "excuse me", "please", "thank you".
		(EF02LI03) Experimentar brincadeiras em inglês, repetindo espontaneamente algumas palavras e/ou expressões a convite do professor.
		(EF02LI04) Participar da dramatização de uma história contada.
		(EF02LI05) Reconhecer o significado dos vocabulários da Língua Inglesa vivenciados no cotidiano.
		(EF02LI05) Reconhecer as características do portador (título e autor).

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 249 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 790

PRÁTICAS DE LEITURA DE TEXTOS	• Estratégias de leitura. • Práticas de leitura/letramento.	(EF02LI06) Antecipar o tema de uma narrativa por meio de seu título, observação de imagens e/ou recursos multimodais.
		(EF02LI07) Conhecer uma narrativa acompanhando a leitura oralizada3.
PRÁTICAS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA	Repertório lexical: números cardinais, objetos escolares, cores, brinquedos favoritos, preposições de lugar (in, on).	(EF02LI08) Usar vocabulário para descrever as cores de materiais escolares e sua localização (My pen case is blue. It is in my school bag).
DIMENSÃO INTERCULTURAL	Histórias infantis ao redor do mundo: enfoque multicultural e plurilíngue.	(EF02LI09) Conhecer histórias infantis tradicionais de diferentes povos e culturas, falantes de diversas línguas, por meio da Língua Inglesa.

- Foco no BRINCAR, a partir das práticas da vida cotidiana relacionadas ao universo da criança e às atividades sociais nas quais interage, tendo como característica principal vivências que privilegiem a linguagem oral.
- Gêneros textuais que devem ser priorizados: contos tradicionais, contos de repetição, fábulas, parlendas, cantigas de ciranda, poemas, regras de jogos e brincadeiras e brincadeiras cantadas.
- Compreende-se aqui a leitura oralizada como atividade de contação de histórias, leitura em voz alta feita pelo professor de forma lúdica.

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eixos Temáticos	Objetos de Conhecimento	HABILIDADES Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento
PRÁTICAS DE LINGUAGEM ORAL – PRODUÇÃO ORAL E ESCUTA	• Convívio social. • Interação discursiva.	(EF03LI01) Experimentar brincadeiras em inglês repetindo espontaneamente algumas palavras e/ou expressões típicas dessas vivências.
		(EF03LI02) Perguntar e responder sobre o aniversário (When is your birthday? May 11th).
		(EF03LI03) Perguntar e responder a origem (Where are you from? Guaianases. / Where is this story from? Canada).
PRÁTICAS DE LEITURA DE TEXTOS	• Estratégias de leitura. • Práticas de leitura/Letramento	(EF03LI04) Reconhecer, em situação de trabalho coletivo, elementos de uma narrativa (personagens, enredo, tempo e espaço).
		(EF03LI05) Compreender a estrutura composicional de textos presentes no cotidiano escolar e familiar (por exemplo, calendário, agenda, convite de aniversário, entre outros).
		(EF03LI06) Conhecer narrativas, contadas em inglês.

PRÁTICAS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA	Repertório lexical: números cardinais (retomada e ampliação) e ordinais, meses do ano, dias da semana, atividades escolares e favoritas, pronomes pessoais (I, You).	(EF03LI07) Reconhecer a data da aula em inglês.
		(EF03LI08) Usar vocabulário relativo a preferências sobre atividades escolares (I like English / I like reading stories).
DIMENSÃO INTERCULTURAL	Histórias infantis ao redor do mundo: enfoque em países anglófonos.	(EF03LI09) Conhecer histórias infantis típicas de países anglófonos (por exemplo, Canadá, Irlanda, Nigéria, Austrália, Índia, Jamaica, entre outros).

- **ORGANIZADOR CURRICULAR DE LÍNGUA INGLESA PARA ANOS INICIAIS (4º e 5º ANO) OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NO CICLO INTERDISCIPLINAR.**

Foco no INVESTIGAR, por meio de práticas investigativas relacionadas ao entorno da criança (a comunidade, bairro ou cidade onde vive, por exemplo) e ao aguçamento da curiosidade para explorar o mundo.

Gêneros textuais e portadores que devem ser priorizados: narrativas históricas de cunho mitológico, histórias em quadrinhos, contos tradicionais, de mistério e histórias fantásticas, fábulas modernas, filmes de animação, músicas e canções para brincar, seriados e programas infantis.

Além, da exploração de gêneros discursivos, inclui-se a prática de produção textos escritos.

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eixos Temáticos	Objetos de Conhecimento	HABILIDADES Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento
PRÁTICAS DE LINGUAGEM ORAL – PRODUÇÃO ORAL E ESCUTA	• Convívio social. • Interação discursiva. • Produção de textos orais (de forma colaborativa).	(EF04LI01) Utilizar expressões de cumprimentos (How are you? I'm fine, thanks).
		(EF04LI02) Utilizar expressões para perguntar e responder sobre quem são as pessoas da família (Who is Alice? She is my sister. / How old is she? She is 13).
		(EF04LI03) Utilizar expressões para perguntar e responder sobre residência (Where do you live? In a house. Where is your house? It's in Ipiranga).
		(EF04LI04) Recitar parlendas ou poemas curtos, além de cantar músicas e canções para brincar, com ritmo, melodia e sonoridade, observando as rimas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

PRÁTICAS DE LEITURA DE TEXTOS	• Estratégias de leitura. • Práticas de leitura/letramento.	(EF04LI05) Antecipar coletivamente o tema de textos reconhecendo palavras-chave em títulos, subtítulos, legendas, fontes, entre outros.
		(EF04LI06) Identificar relações entre texto e imagem, com foco na compreensão global.
		(EF04LI07) Compartilhar com os colegas dados de investigação sobre temas propostos pelo professor.

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Eixos Temáticos	Objetos de Conhecimento	HABILIDADES Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento
PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS	• Estratégias de produção textual. • Produção de textos	(EF04LI08) Planejar, com a ajuda do professor, o texto que será produzido, considerando a situação comunicativa, os interlocutores (quem escreve/para quem escreve), a finalidade ou o propósito (escrever para quê) e o assunto do texto.
		(EF04LI09) Produzir, em colaboração com os colegas e professor, textos como picture dictionary, sketches, histórias em quadrinhos, entre outros.
PRÁTICAS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA	Repertório lexical: números cardinais e ordinais (retomada), características físicas e pessoais (tall, short, big, small, smart, friendly, nice etc.), partes da casa e mobília, pronomes e verbo to be: I am, You are, He/She/It is, verbo to be na expressão There is/are.	(EF04LI10) Reconhecer palavras em inglês por meio da visualização de imagens em jogos (bingo, jogo da velha, jogo da memória, entre outros).
		(EF04LI11) Descrever colegas, família (Elisa is tall. She is friendly. My brother Lucas is smart. He is nice too).
		(EF04LI12) Descrever a moradia (I live in a house. My bedroom is small. There is a bunk bed in my bedroom).
DIMENSÃO INTERCULTURAL	Inglês na comunidade.	(EF04LI13) Reconhecer palavras e/ou expressões em inglês presentes nos usos de diferentes formas de linguagem em atividades cotidianas dos estudantes (ao brincar com ou sem jogos eletrônicos, ao assistir

		desenhos animados, entre outros).

Foco no INVESTIGAR, por meio de práticas investigativas relacionadas ao entorno da criança (a comunidade, bairro ou cidade onde vive, por exemplo) e ao aguçamento da curiosidade para explorar o mundo. Gêneros textuais e portadores que devem ser priorizados: narrativas históricas de cunho mitológico, histórias em quadrinhos, contos tradicionais, de mistério e histórias fantásticas, fábulas modernas, filmes de animação, músicas e canções para brincar, seriados e programas infantis. Além, da exploração de gêneros discursivos, inclui-se a prática de produção textos escritos.		
5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Eixos Temáticos	Objetos de Conhecimento	HABILIDADES Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento
PRÁTICAS DE LINGUAGEM ORAL – PRODUÇÃO ORAL E ESCUTA	• Convívio social. • Estratégias de escuta de textos. • Rotina de sala de aula. • Interação discursiva.	(EF05LI01) Participar de interações orais, respeitando o turno de fala.
		(EF05LI02) Compreender instruções orais que organizam as atividades desenvolvidas em sala de aula.
		(EF05LI03) Utilizar expressões para solicitar ajuda do professor a fim de esclarecer dúvidas (Can you help me, please? Can you repeat, please? How can I say .... in English? What's the meaning of ...?).
		(EF05LI04) Conhecer as preferências dos colegas, por exemplo, sobre disciplinas escolares e espaços na escola (What is your favourite ....?).
		(EF05LI05) Coletar informações do grupo, perguntando e respondendo sobre gostos, preferências, rotinas diárias e atividades de lazer (What time do you get up? What do you like to do in your free time? Do you like sports?).
PRÁTICAS DE LEITURA DE TEXTOS	• Estratégias de leitura. • Práticas de leitura.	(EF05LI06) Reconhecer um texto por meio da análise de sua estrutura composicional (layout na página, presença de títulos e subtítulos, imagens, legendas, tipografia, entre outros).
		(EF05LI07) Localizar informações explícitas nos textos trabalhados.
		(EF05LI08) Explorar textos de modo a perceber semelhanças e diferenças em sua estrutura composicional.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Eixos Temáticos	Objetos de Conhecimento	HABILIDADES Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento
PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS	• Estratégias de produção textual. • Produção de textos.	(EF05LI09) Listar ideias para a produção de textos, levando em conta o tema e o assunto (brainstorming).
		(EF05LI10) Organizar ideias de forma colaborativa, selecionando-as em função da estrutura, do objetivo do texto e de suas características.
		(EF05LI11) Reescrever, coletivamente, um trecho (por exemplo, o início ou final) de uma narrativa.
		(EF05LI12) Construir uma planta baixa (da escola, da rua, do bairro), nomeando os espaços/locais em inglês.
PRÁTICAS DE ANÁLISE LINGUÍSTICA	• Repertório lexical: vocabulário relativo à escola (espaços, profissionais, atividades, componentes curriculares etc.); pronome They + are, expressão There is / are. • Reflexão sobre o funcionamento linguístico: uso do imperativo.	(EF05LI13) Nomear espaços da escola, os profissionais que nela trabalham, as atividades e componentes curriculares estudados (por exemplo, Silvana is our History teacher).
		(EF05LI14) Descrever o que existe na escola (Our school is big. There are 20 classrooms in our school. They are big and the walls are white).
		(EF05LI15) Reconhecer o uso do imperativo em enunciados de atividades, comandos e instruções.
DIMENSÃO INTERCULTURAL	Escolas ao redor do mundo.	(EF05LI16) Investigar como são as escolas em diferentes culturas e países, valorizando a diversidade.
		(EF05LI17) Reconhecer alguns símbolos e produtos de diferentes culturas (artes visuais, arquitetura, dança, teatro, cinema, entre outros) por meio da Língua Inglesa.

➢ CONEXÕES

A interdisciplinaridade é o resultado de vivências de alunos e professores a partir de aprendizagens criadas no diálogo da/na escola. Por isso ela não é apenas uma teoria ou algo realizado pelo discurso interdisciplinar, mas pela prática do diálogo filosófico, ético e problematizador sobre as questões do conhecimento, sua íntima ligação com o projeto humano e digno de sociedade e do ser de cada pessoa. Seu resultado é a formação do pensamento interdisciplinar. A interdisciplinaridade é construída pela aprendizagem pessoal dos estudantes à medida que vivenciam valores e ideias sobre a vida. No Ciclo Interdisciplinar, é proposta a realização da docência compartilhada, como um dos mediadores pedagógicos de construção da interdisciplinaridade e da abertura da dimensão de construção do conhecimento significativo e emancipador. As aulas de Educação Física, as atividades de Informática, as experiências da Sala de Leitura, as aulas de Língua Inglesa, assim como as de Arte, se preparadas, analisadas, avaliadas e repaginadas em conjunto pelos professores se constituem num espaço, por excelência, de vivências e conhecimentos interdisciplinares.

➢ CICLO INTERDISCIPLINAR

Crianças, desde sempre, são muito curiosas. Nas vivências cotidianas com adultos e outras crianças, em espaços variados, elas apreendem o mundo, explorando seu entorno, a natureza e as próprias experiências sociais das quais participam, observando, sentindo e perguntando. Neste ciclo, a ênfase está no investigar, ainda que com o apoio do professor e na relação com o outro, respeitando a individualidade ou modo de ser e agir de cada um, como uma das maneiras de conhecer o mundo à sua volta e, agora, por meio da Língua Inglesa. É coerente, então, que este ciclo esteja a serviço da interdisciplinaridade no tratamento pedagógico dos objetos de conhecimento. Essa proposição também não é novidade na Rede. A Proposta Pedagógica da SMEC, e proposições de expectativas de aprendizagem no ensino fundamental I, anteriores a BNCC, já apontava a necessidade de articular as disciplinas curriculares de forma a integrar conteúdos, não apenas em projetos interdisciplinares, mas também *"pela exploração de procedimentos comuns como a resolução de problemas, as investigações e ainda*

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 252 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 793

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

a exploração de gêneros discursivos e linguagens nas diferentes áreas de conhecimento".

Alinhados, portanto, com esses documentos (BNCC, RCG e DOM), os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do Ciclo Interdisciplinar (4º e 5º ano) priorizam o trabalho integrador, as relações entre conhecimentos e a reflexão mais consubstanciada sobre os usos da Língua Inglesa de forma contextualizada. Neste ciclo, a novidade é a presença do eixo de Práticas de Produção Textos Escritos e de um objeto de conhecimento denominado Práticas Investigativas, voltado para o Eixo Práticas de Linguagem Oral – Produção e Escuta.

ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO DO PROFESSOR

Ao pensarmos sobre o trabalho do professor na implementação do currículo, deparamo-nos com diversas questões que merecem destaque. Dentre elas, estão:

a) a importância da contextualização dos conteúdos curriculares para que as práticas sejam significativas;

b) a identificação das estratégias pedagógicas dinâmicas e colaborativas para implementação das práticas: trabalhos em duplas e grupos, utilização de diferentes espaços da escola, socialização dos conhecimentos linguísticos, estabelecimento de relações interculturais, uso de atividades variadas de comunicação oral, entre outros;

c) a decisão sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes: conteúdos de outros componentes curriculares, problemas e vivências (como brincadeiras) são formas de utilizar diferentes procedimentos nas aulas de Língua Inglesa;

d) a seleção e aplicação de metodologias e estratégias coerentes e diversificadas, para contemplar ritmos diferenciados no processo de aprendizagem de todos os estudantes.

Além disso, a BNCC aponta princípios e competências que, aliados aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da Língua Inglesa, contribuem para a aprendizagem dos estudantes, quando são envolvidos em situações nas quais

precisam criar soluções para se comunicar com os outros, compartilhar saberes, conviver de forma harmônica com a diversidade presente, entre outras.

A organização de projetos também propicia que os temas inspiradores, trazidos na parte introdutória deste documento, dialoguem com os dilemas da sociedade atual de modo que os estudantes possam participar ativamente de situações em que a língua estrangeira seja requerida, permitindo tratar de temas como desigualdades sociais e regionais, intolerância, avanços tecnológicos, educação financeira e sustentabilidade, estabelecendo relações entre nosso país e os países de Língua Inglesa.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 253 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 794

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A LÍNGUA INGLESA**

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
EIXO ORALIDADE: Práticas de compreensão e produção oral de língua inglesa, em diferentes contextos discursivos presenciais ou simulados, com repertório de falas diversas, incluída a fala do professor.			
Interação discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social	**(EF06LI01)** Demonstrar iniciativa para utilizar a língua inglesa em situações de interação oral.	**(EF06LI01RS-1)** Interagir em situações de intercâmbio oral, em contextos sociais e significativos, demonstrando iniciativa para utilizar a língua inglesa, utilizando o repertório em construção (palavras que expressam cordialidade, tais como greetings, polite words).
		(EF06LI02) Coletar informações do grupo, perguntando e respondendo sobre a família, os amigos, a escola e a comunidade.	**(EF06LI02RS-1)** Coletar informações do grupo, através de diálogos curtos, interação professor/aluno e entre grupos de alunos perguntando e respondendo sobre a família, os amigos, a escola, a comunidade e demais assuntos pertinentes.
	Funções e usos da língua inglesa em sala de aula (*Classroom Language)*	**(EF06LI03)** Empregar expressões de uso cotidiano de sala de aula, para solicitar esclarecimentos sobre o que não entendeu e/ou o significado de palavras ou expressões.	**(EF06LI03RS-1)** Solicitar esclarecimentos em língua inglesa sobre o que não entendeu e o significado de palavras ou expressões desconhecidas, além de construir coletivamente um repertório mais amplo de frases e expressões comuns da rotina e ambiente escolar (classroom language).
Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais: palavras cognatas do contexto discursivo	**(EF06LI04)** Reconhecer, com o apoio de palavras cognatas e pistas do contexto discursivo, o assunto e as informações principais em textos orais.	**(EF06LI04RS-1**) Reconhecer, com o apoio de palavras cognatas e pistas do contexto discursivo, o assunto e as informações principais em textos orais sobre temas familiares, seus gostos, preferências e rotinas.

Produção oral	Produção de textos orais, com a mediação do professor	**(EF06LI05)** Aplicar os conhecimentos da língua inglesa para falar de si e de outras pessoas, explicitando informações pessoais e características relacionadas a gostos, preferências e rotinas.	**(EF06LI05RS-1)** A partir da construção do repertório lexical, aplicar os conhecimentos da língua inglesa para falar de si e de outras pessoas, explicitando informações pessoais e características relacionadas a gostos, preferências e rotinas.
		(EF06LI06) Planejar apresentações sobre temáticas diversas, como: família, comunidade, escola, etc., compartilhando-a oralmente com o grupo.	**(EF06LI06RS-1**) Planejar apresentação sobre a família, a comunidade e a escola, compartilhando-a oralmente com o grupo, respeitando.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
EIXO LEITURA: Práticas de leitura de textos diversos em língua inglesa (verbais, verbo-visuais, multimodais) presentes em diferentes suportes e esferas de circulação. Tais práticas envolvem articulação com os conhecimentos prévios dos alunos em língua materna e/ou outras línguas.			
Estratégias de Leitura	Hipóteses sobre a finalidade de um texto	**(EF06LI07)** Formular hipóteses sobre a finalidade de um texto, com base em sua estrutura, organização textual e pistas gráficas.	**(EF06LI07RS-1**) A partir da exploração de diferentes gêneros textuais (receitas, músicas, poemas), verbais ou multimodais, formular hipóteses sobre a finalidade de um texto.
	Compreensão geral e específica: leitura rápida (*skimming, scanning*)	**(EF06LI08)** Identificar o assunto de um texto, reconhecendo sua organização textual e palavras cognatas.	**(EF06LI08RS-1**) Identificar o assunto de um texto autêntico, reconhecendo sua organização textual e palavras cognatas, salientando os vocábulos mais frequentes da língua, para posteriormente repertoriar as práticas de escrita.
		(EF06LI09) Localizar informações específicas em texto.	**(EF06LI09RS-1)** A partir da leitura de textos de diferentes gêneros textuais autênticos, localizar informações específicas em texto.
		(EF06LI10) Construir repertório lexical, compreendendo a organização de um dicionário	**(EF06LI10RS-1)** Conhecer a organização de um dicionário bilíngue (impresso e/ou on-line)

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 254 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 795

Práticas de leitura e de construção de repertório lexical	Construção de repertório lexical e autonomia leitora	bilíngue (impresso e/ou *on-line*) e do contato com fontes diversas.	para construir repertório lexical, bem como produzir seu próprio dicionário, preferencialmente em inglês, com seu respectivo significado, utilizando o repertório lexical construído em sala de aula.
		(EF06LI11) Explorar ambientes virtuais e/ou licativos para construir repertório lexical na língua inglesa.	**(EF06LI11RS-1)** Explorar ambientes virtuais e/ou aplicativos, tais como blogues, sites, chats, para construir repertório lexical na língua inglesa, observando ouso de determinadas palavras em um contexto específico.
Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura, com mediação do professor	**(EF06LI12**) Compartilhar ideias e opiniões sobre o que o texto lido informa/comunica.	**(EF06LI12RS-1)** Interessar-se pelo texto lido, compartilhando suas ideias sobre o que o texto informa/comunica ou suscita.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO ESCRITA: Práticas de produção de textos em língua inglesa relacionados ao cotidiano dos alunos, em diferentes suportes e esferas de circulação. Tais práticas envolvem a escrita mediada pelo professor ou colegas e articulada com os conhecimentos prévios dos alunos em língua materna e/ou outras línguas.			
Estratégias de pré-escrita	Planejamento do texto: *brainstorming*	**(EF06LI13)** Listar ideias para a produção de textos, considerando o tema e o assunto.	**(EF06LI13RS-1)** Listar ideias para a produção de textos sobre si, seus gostos e rotinas, os amigos, a família ou a comunidade em que está inserido, levando em conta o tema e o assunto.
	Planejamento do texto: organização de ideias	**(EF06LI14)** Selecionar e organizar ideias, em função da estrutura e do objetivo do texto.	
	Produção de textos escritos, em	**(EF06LI15)** Produzir textos escritos sobre si mesmo, sua família, seus amigos, gostos, preferências e rotinas, sua comunidade, seu contexto escolar e outras temáticas abordadas.	**(EF06LI15RS-1**) A partir da exploração prévia de textos que sirvam como modelo para repertoriar a prática da escrita, coletiva ou individual, produzir pequenos textos escritos em

Práticas de escrita	formatos diversos, com a mediação do professor		língua inglesa (histórias em quadrinhos, cartazes, chats, blogues, agendas, fotolegendas, entre outros), sobre si mesmo, sua família, seus amigos, gostos, preferências e rotinas, sua comunidade e seu contexto escolar.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
EIXO CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS: Práticas de análise linguística para a reflexão sobre o funcionamento da língua inglesa, com base nos usos de linguagem trabalhados nos eixos Oralidade, Leitura, Escrita e Dimensão intercultural.			
Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	**(EF06LI16)** Construir repertório relativo às expressões usadas para o convívio social e o uso da língua inglesa em sala de aula.	**(EF06LI16RS-1)** Construir repertório relativo às expressões usadas para o convívio social e o uso da língua inglesa em sala de aula (*classroom language*).
		(EF06LI17) Construir repertório lexical relativo a temáticas abordadas (escola, família, rotina diária, atividades de lazer, esportes, entre outros).	**(EF06LI17RS-1)** Construir repertório lexical relativo a temas familiares e significativos presentes no cotidiano (escola, família, rotina diária, atividades de lazer, esportes, entre outros).
	Pronúncia	**(EF06LI18)** Reconhecer semelhanças e diferenças na pronúncia de palavras da língua inglesa e da língua materna e/ou outras línguas conhecidas pelo estudante.	**(EF06LI18RS-1)** Reconhecer semelhanças e diferenças na pronúncia de palavras da língua inglesa – e respectivos dialetos – e da língua materna e/ou outras línguas conhecidas, por meio da escuta e análise de textos orais (vídeos, músicas, dentre outros), valorizando os diferentes repertórios linguísticos e culturais.
	Presente simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	**(EF06LI19)** Utilizar o presente do indicativo para identificar pessoas (verbo *to be*) e descrever rotinas diárias.	**(EF06LI19RS-1)** Utilizar o presente do indicativo para identificar pessoas (verbo *to be*) e descrever rotinas diárias, utilizando verbos simples e suas flexões ("*I get up at 7o'clock*",

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 255 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 796

Gramática			*"He get**s** up at 7o'clock"*).
		(EF06LI20) Descrever ações em progresso utilizando o presente contínuo.	**(EF06LI20RS-1)** Utilizar o presente contínuo para descrever ações em progresso, empregando o repertório lexical construído coletivamente.
	Imperativo	**(EF06LI21)** Aplicar em enunciados de atividades, comandos e instruções o modo imperativo.	**(EF06LI21RS-1)** Reconhecer o uso do imperativo em enunciados de atividades, comandos e instruções, especialmente nas expressões comuns da rotina de sala de aula ("Close your book", "Open the door", "Write a text" etc.)
	Caso genitivo ('s)	**(EF06LI22)** Descrever relações interpessoais e de posse por meio do uso de apóstrofo (') + s.	**(EF06LI22RS-1)** Descrever relações por meio do uso de apóstrofo (') + s, em suas formas mais simples, tais como reconhecer a relação de pertença ou associação a algo ou alguém.
	Adjetivos possessivos	**(EF06LI23)** Empregar os adjetivos possessivos em produções orais e escritas.	**(EF06LI23RS-1)** Empregar, de forma inteligível, os adjetivos possessivos (*my, your, his, her, its, our, your, their*).

ANOS FINAIS - 6º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**
EIXO DIMENSÃO INTERCULTURAL: Reflexão sobre aspectos relativos à interação entre culturas (dos alunos e aquelas relacionadas a demais falantes de língua inglesa), de modo a favorecer o convívio, o respeito, a superação de conflitos e a valorização da diversidade entre os povos.		
	Países que têm a língua inglesa como língua materna e/ou oficial	**(EF06LI24)** Reconhecer o alcance da língua inglesa no mundo: como língua materna e/ou oficial (primeira ou segunda língua). **(EF06LI24RS-1)** Investigar, através de uma perspectiva crítica, o alcance da língua inglesa no mundo: como língua materna e/ou oficial (primeira ou segunda língua), podendo ser realizadas pesquisas sobre a imigração e as influências da cultura inglesa no Estado do RS . **(EF06LI24RS-2)** Conhecer hábitos e costumes de países falantes da Língua Inglesa, comparando-os entre si e com a cultura local. Para tanto, poderão ser realizadas interações com outros falantes da Língua Inglesa.
	A língua inglesa no mundo	
	A língua inglesa no cotidiano da sociedade brasileira/ comunidade	**(EF06LI25)** Identificar a presença da língua inglesa na sociedade brasileira/ comunidade e seu significado (palavras, expressões, suportes e esferas de circulação e consumo). **(EF06LI25RS-1)** Identificar a presença da língua inglesa na sociedade brasileira/ comunidade (palavras, expressões, suportes e esferas de circulação e consumo) e seu significado, a partir de experiências no cotidiano (cardápio de lanchonetes, nome de jogos etc.).
		(EF06LI26) Avaliar elementos/produtos culturais de países de língua inglesa absorvidos sociedade brasileira/ comunidade. **(EF06LI26RS-1)** Avaliar de forma crítica, problematizando elementos/produtos culturais de países de língua inglesa absorvidos pela sociedade brasileira/ comunidade, tais como ascomemorações de Halloween no Brasil ou o aportuguesamento de nomes de filmes, jogos etc.

ANOS FINAIS - 7º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**
EIXO ORALIDADE: Práticas de compreensão e produção oral de língua inglesa, em diferentes contextos discursivos presenciais ou simulados, com repertório de falas diversas, incluída a fala do professor.		
Interação discursiva	Funções e usos da língua	**(EF07LI01)** Trocar ideias e engajar-se **(EF07LI01RS-1)** Interagir em situações de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 256 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 797

	inglesa: convivência e colaboração em sala de aula.	colaborativamente em brincadeiras, jogos e situações de interação oral realizadas em sala de aula.	Intercâmbio oral, em momentos dirigidos ou não, utilizando o repertório em construção (classroom language,) para realizar as atividades em sala de aula, de forma respeitosa e colaborativa, trocando ideias e engajando-se em brincadeiras e jogos.
	Práticas investigativas.	**(EF07LI02)** Entrevistar pessoas da comunidade escolar sobre temáticas interdisciplinares abordadas.	**(EF07LI02RS-1)** Entrevistar os colegas para conhecer suas histórias de vida ao elaborar questionamentos para os colegas.
Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais: conhecimentos prévios.	**(EF07LI03)** Compreender textos orais a partir dos conhecimentos prévios.	**(EF07LI03RS-1)** Mobilizar conhecimentos prévios para compreender texto oral, seja acerca de temas relacionados para além da comunidade do aluno e da escola, seja na cidade/escola/país em que a escola está inserida.
	Compreensão de textos orais de cunho descritivo ou narrativo.	**(EF07LI04)** Identificar o contexto, a finalidade, o assunto e os interlocutores em textos orais presentes no cinema, na internet, na televisão, entre outros.	**(EF07LI04RS-1)** Identificar o contexto, a finalidade, o assunto e os interlocutores em textos orais presentes no cinema, na internet, na televisão, entre outros veículos midiáticos.
Produção oral	Produção de textos orais, com mediação do professor.	**(EF07LI05)** Compor narrativas orais sobre fatos, acontecimentos e personalidades marcantes do passado.	**(EF07LI05RS-1)** Compor, em língua inglesa, narrativas orais sobre fatos, acontecimentos e personalidades marcantes do passado, mobilizando seus conhecimentos prévios acerca das temáticas.

ANOS FINAIS - 7º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**
EIXO LEITURA: Práticas de leitura de textos diversos em língua inglesa (verbais, verbo-visuais, multimodais) presentes em diferentes suportes e esferas de circulação. Tais práticas envolvem articulação com os conhecimentos prévios dos alunos em língua materna e/ou outras línguas.		
		(EF07LI06) Antecipar o sentido global de textos | **(EF07LI06RS-1**) A partir da exploração de

Estratégias de leitura	Compreensão geral e específica: leitura rápida (*skimming, scanning*)	em língua inglesa por inferências, com base em leitura rápida, observando títulos, primeiras e últimas frases de parágrafos e palavras-chave repetidas. Inferir o sentido global de textos com base em leitura rápida, observação de títulos, imagens, primeiras e últimas frases de parágrafos e palavras-chave repetidas, ou cognatas.	diferentes gêneros textuais, antecipar o sentido global de textos em língua inglesa por inferências, com base em leitura rápida, observando títulos, primeiras e últimas frases de parágrafos e palavras- chave repetidas.
		(EF07LI07) Identificar a(s) informação(ões)-chave de partes de um texto em língua inglesa (parágrafos).	**(EF07LI07RS-1)** Identificar a(s) informação(ões)-chave de partes de um texto em língua inglesa (parágrafos), cujas temáticas possibilitem o conhecimento e a compreensão dos valores e interesses de outras culturas.
	Construção do sentido global do texto	**(EF07LI08)** Construir o sentido global de um texto relacionando suas partes.	**(EF07LI08RS-1)**Relacionar as partes de um texto (parágrafos) para construir seu sentido global e os sentidos produzidos no contexto da sala de aula.
Práticas de leitura e pesquisa	Objetivos de leitura	**(EF07LI09)** Selecionar a informação desejada em um texto.	
	Leitura de textos digitais para estudo	**(EF07LI10)** Escolher textos de fontes confiáveis para estudos/ pesquisas escolares em ambientes virtuais.	**(EF07LI10RS-1)** Escolher, em ambientes virtuais, textos em língua inglesa, de fontes confiáveis, acerca do mundo atual ou contextos mais globais, para estudos/pesquisas escolares.
Atitudes e disposições favoráveis do leitor	Partilha de leitura	**(EF07LI11)** Participar de troca de opiniões e informações sobre textos, lidos na sala de aula ou em outros ambientes.	**(EF07LI11RS-1)** Participar de troca de opiniões e informações sobre textos, lidos na sala de aula ou em outros ambientes, sejam físicos ou digitais, sugerindo-se a leitura de diversos gêneros. **(EF07LI11RS-2)** Apreciar pequenos textos em língua inglesa, tais como tirinhas e histórias em quadrinhos (Smurfs, Mickey Mouse, Snoopy, Super-Heróis), como forma de apropriar-se da literatura estrangeira.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO ESCRITA: Práticas de produção de textos em língua inglesa relacionados ao cotidiano dos alunos, presentes em diferentes suportes e esferas de circulação. Tais práticas envolvem a escrita mediada pelo professor ou colegas e articulada com os conhecimentos prévios dos alunos em língua materna e/ou outras línguas.			
Estratégias de escrita: pré-escrita e escrita	Pré-escrita: planejamento de produção escrita, com mediação do professor	**(EF07LI12)** Planejar a escrita de textos em função do contexto (público, finalidade, *layout* e suporte).	
	Escrita: organização em parágrafos ou tópicos, com mediação do professor	**(EF07LI13)** Explorar a produção textual organizando em unidades de sentido, dividindo em parágrafos, tópicos e/ ou subtópicos considerando diferentes possibilidades de formato de texto, suporte e organização gráfica.	
Práticas de escrita	Produção de textos escritos, em formatos diversos, com mediação do professor	**(EF07LI14)** Produzir textos diversos sobre fatos, acontecimentos e/ ou personalidades do passado (linha do tempo/ timelines, biografias, verbetes de enciclopédias, blogues, entre outros)..	**(EF07LI14RS-1)** Produzir textos diversos sobre fatos, acontecimentos e personalidades do passado (linha do tempo/ timelines, biografias, verbetes de enciclopédias, blogues, entre outros) da sua comunidade, do RS ou do país em que vive.

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS: Práticas de análise linguística para a reflexão sobre o funcionamento da língua inglesa, com base nos usos de linguagem trabalhados nos eixos Oralidade, Leitura, Escrita e Dimensão intercultural.			
	Construção de repertório lexical	**(EF07LI15)** Construir repertório lexical relativo a verbos regulares e irregulares), preposições de	

		tempo e lugar e conectores.	
Estudo do léxico	Pronúncia	**(EF07LI16)** Reconhecer a pronúncia de verbos regulares no passado (*-ed*).	
	Polissemia	**(EF07LI17)** Explorar o caráter polissêmico de palavras de acordo com o contexto de uso.	**(EF07LI17RS-1)** Explorar o caráter polissêmico de palavras de acordo com o contexto de uso, estudando e analisando os significados distintos que uma palavra pode ter.
Gramática	Passado simples e contínuo (formas afirmativa, negativa e interrogativa)	**(EF07LI18)** Produzir textos orais e escritos mostrando relações de sequência e causalidade utilizando o passado simples e o passado contínuo.	**(EF07LI18RS-1)** Utilizar o passado simples e o passado contínuo para produzir textos orais e escritos, mostrando relações de sequência e causalidade com a utilização de conectores como "because" (causalidade), "after that", "then" (sequência), entre outros.
	Pronomes do caso reto e do caso oblíquo	**(EF07LI19)** Diferenciar sujeito de objeto utilizando pronomes a eles relacionados.	**(EF07LI19RS-1)** Discriminar sujeito de objeto, utilizando pronomes a eles relacionados, por meio da sistematização de "subjectpronouns" e "object pronouns".
	Verbo modal *can* (presente e passado)	**(EF07LI20)** Empregar, de forma inteligível, o verbo modal can para descrever habilidades (no presente e no passado).	

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO DIMENSÃO INTERCULTURAL: Reflexão sobre aspectos relativos à interação entre culturas (dos alunos e aquelas relacionadas a demais falantes de língua inglesa), de modo a favorecer o convívio, o respeito, a superação de conflitos e a valorização da diversidade entre os povos.			
A língua inglesa no	A língua inglesa como língua global na sociedade	**(EF07LI21)** Analisar o alcance da língua inglesa e os seus contextos de uso no mundo	**(EF07LI21RS-1)** Analisar, através de uma perspectiva crítica, o

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 258 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 799

mundo	contemporânea	globalizado.	alcance da língua inglesa e os seus contextos de uso no mundo globalizado.
Comunicação intercultural	Variação linguística	**(EF07LI22)** Reconhecer a variação linguística como fenômeno natural das línguas, refutando preconceitos.	**(EF07LI22RS-1)** Explorar modos de falar em língua inglesa, refutando preconceitos e reconhecendo a variação linguística como fenômeno natural das línguas, a partir do contato com variações oriundas de diversos países (África do Sul, Jamaica, Austrália, Irlanda, França etc.).
		(EF07LI23) Reconhecer a variação linguística como manifestação de formas de expressão no/do mundo.	

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO ORALIDADE: Práticas de compreensão e produção oral de língua inglesa, em diferentes contextos discursivos presenciais ou simulados, com repertório de falas diversas, incluída a fala do professor.			
Interação discursiva	Negociação de sentidos (mal entendidos no uso da língua inglesa e conflito de opiniões)	**(EF08LI01)** Esclarecer informações resolver mal-entendidos e emitir opiniões.	**(EF08LI01RS-1)** Fazer uso da língua inglesa para resolver mal- entendidos, emitir opiniões e esclarecer informações por meio de paráfrases ou justificativas, respeitando e valorizando a inteligibilidade na produção oral. **(EF08LI01RS-2)** Reconhecer os diferentes sentidos das palavras, de acordo com o contexto e uso.

	Usos de recursos linguísticos e paralinguísticos no intercâmbio oral	**(EF08LI02)** Explorar por meio de situações de interação oral o uso de recursos linguísticos e paralinguísticos (gestos, expressões faciais, entre outros).	**(EF08LI02RS-1)** Explorar o uso de recursos linguísticos (frases incompletas, hesitações, entre outros) e paralinguísticos (gestos, expressões faciais, entre outros) em situações de interação oral, para falar sobre acontecimentos no presente,no passado e/ou futuro.
Compreensão oral	Compreensão de textos orais, multimodais, de cunho informativo/jornalístico	**(EF08LI03)** Construir o sentido global de textos orais, relacionando suas partes, o assunto principal e informações relevantes.	**(EF08LI03RS-1)** Construir o sentido global de textos orais, relacionando suas partes, o assunto principal e informações relevantes (tais como notícias, informes de trânsito, previsão do tempo, dentre outros), no presente, passado e/ou futuro.
Produção oral	Produção de textos orais com Autonomia	**(EF08LI04)** Informar/comunicar/falar do futuro utilizando recursos e repertório linguísticos apropriados.	

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO LEITURA: Práticas de leitura de textos diversos em língua inglesa (verbais, verbo-visuais, multimodais) presentes em diferentes suportes e esferas de circulação. Tais práticas envolvem articulação com os conhecimentos prévios dos alunos em língua materna e/ou outras línguas.			
Estratégias de leitura	Construção de sentidos por meio de inferências e reconhecimento de implícitos	**(EF08LI05)** Inferir informações e relações que não aparecem de modo explícito no texto para construção de sentidos.	
Práticas de leitura e Fruição	Leitura de textos de cunho artístico/literário	**(EF08LI06)** Valorizar o patrimônio cultural produzido em língua inglesa por meio de textos narrativos em língua inglesa.	**(EF08LI06RS-1)** Apreciar textos narrativos em língua inglesa (contos, romances, entre outros, em versão original ou simplificada), como forma de valorizar o patrimônio cultural produzido em língua inglesa ao longo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			do tempo, tais como Edgar Allan Poe, Mark Twain, Shakespeare, entre outros, além de autores contemporâneos (pode-se relacionar tais obras com a literatura de língua portuguesa).
		(EF08LI07) Acessar e usufruir do patrimônio artístico literário em língua inglesa a partir de ambientes virtuais e/ou aplicativos.	**(EF08LI07RS-1)** Explorar ambientes virtuais e/ou aplicativos para acessar e usufruir do patrimônio artístico literário em língua inglesa, considerando os diversos países que a tem como língua oficial ou não.
Avaliação dos textos lidos	Reflexão pós-leitura	**(EF08LI08)** Analisar, criticamente, o conteúdo de textos, comparando diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto.	**(EF08LI08RS-1)** Analisar, criticamente, o conteúdo de textos sobre variados contextos globais e locais, comparando diferentes perspectivas apresentadas sobre um mesmo assunto.

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO ESCRITA: Práticas de produção de textos em língua inglesa relacionados ao cotidiano dos alunos, presentes em diferentes suportes e esferas de circulação. Tais práticas envolvem a escrita mediada pelo professor ou colegas e articulada com os conhecimentos prévios dos alunos em língua materna e/ou outras línguas.			
Estratégias de escrita: escrita e pós-escrita	Revisão de textos com a mediação do professor	**(EF08LI09)** Analisar a própria produção escrita e a de colegas, com base no contexto de comunicação (finalidade e adequação ao público, conteúdo a ser comunicado, organização textual, legibilidade, estrutura de frases).	
		(EF08LI10) Reconstruir o texto, com cortes, acréscimos, reformulações e correções, para	

		aprimoramento, edição e publicação final.	
Práticas de escrita	Produção de textos escritos com mediação do professor/ colegas	**(EF08LI11)** Produzir textos com o uso de estratégias de escrita (planejamento, produção de rascunho, revisão e edição final), apontando sonhos e projetos para o futuro.	**(EF08LI11RS-1)** Produzir textos (comentários em fóruns, relatos pessoais, mensagens instantâneas, tweets, reportagens, histórias de ficção, blogues, entre outros), com o uso de estratégias de escrita (planejamento, produção de rascunho, revisão e edição final), apontando sonhos e projetos para o futuro (pessoal, da família, da comunidade ou do planeta), enfatizando também a municipalidade e o Estado do RS.

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS: Práticas de análise linguística para a reflexão sobre o funcionamento da língua inglesa, com base nos usos de linguagem trabalhados nos eixos Oralidade, Leitura, Escrita e Dimensão intercultural.			
Estudo do léxico	Construção de repertório lexical	Construir repertório lexical relativo a planos, previsões e expectativas para o futuro.	
	Formação de palavras: prefixos e sufixos	**(EF08LI12)** Reconhecer sufixos e prefixos comuns utilizados na formação de palavras em língua inglesa.	
Gramática	Verbos para indicar o futuro	**(EF08LI13)** Descrever planos e expectativas e fazer previsões utilizando formas verbais do futuro para descrever planos e expectativas e fazer previsões.	
	Comparativos e superlativos	**(EF08LI14)** Comparar qualidades e quantidades utilizando as formas comparativas e superlativas de adjetivos.	**(EF08LI14RS-1)** Utilizar formas verbais do futuro para descrever planos e expectativas e fazer previsões, de acordo com seus sonhos e

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			realidade de vida.
	Quantificadores	**(EF08LI15)** Utilizar, de modo inteligível, as formas comparativas e superlativas de adjetivos para comparar qualidades e quantidades.	**(EF08LI15RS-1)** Utilizar, de modo inteligível, as formas comparativas e superlativas de adjetivos para comparar qualidades e quantidades, sobre assuntos relevantes, tais como idade, altura dos colegas, propaganda e consumo, vida saudável, cultura juvenil, diversidade e identidades adolescentes, dentre outros.
	Pronomes relativos	**(EF08LI16)** Utilizar, de modo inteligível, corretamente, *some, any, many, much.*	
		(EF08LI17) Empregar, de modo inteligível, os pronomes relativos (who, which, that, whose) para construir períodos compostos por subordinação.	

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO DIMENSÃO INTERCULTURAL: Reflexão sobre aspectos relativos à interação entre culturas (dos alunos e aquelas relacionadas a demais falantes de língua inglesa), de modo a favorecer o convívio, o respeito, a superação de conflitos e a valorização da diversidade entre os povos.			
Manifestações culturais	Construção de repertório artísticocultural	**(EF08LI18)** Construir repertório cultural por meio do contato com manifestações artístico-culturais vinculadas à língua inglesa (artes plásticas e visuais, literatura, música, cinema, dança, festividades, entre outros), valorizando a diversidade entre culturas.	
Comunicação intercultural	Impacto de aspectos culturais na comunicação	**(EF08LI19)** Investigar de que forma expressões, gestos e comportamentos são interpretados em função de aspectos culturais.	

		(EF08LI20) Examinar fatores que podem impedir o entendimento entre pessoas de culturas diferentes que falam a língua inglesa.	

ANOS FINAIS - 9º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO ORALIDADE: Práticas de compreensão e produção oral de língua inglesa, em diferentes contextos discursivos presenciais ou simulados, com repertório de falas diversas, incluída a fala do professor.			
Interação discursiva	Funções e usos da língua inglesa: persuasão	**(EF09LI01)** Expor pontos de vista, argumentos e contra-argumentos, considerando o contexto e os recursos linguísticos e paralinguísticos.	**(EF09LI01RS-1)** Fazer uso da língua inglesa para expor pontos de vista, argumentos e contra-argumentos sobre temas relevantes do cotidiano dos alunos/escola/cidade, considerando o contexto e os recursos linguísticos voltados para a eficácia da comunicação.
Compreensão oral	Compreensão de textos orais, multimodais, de cunho argumentativo	**(EF09LI02)** Compilar as ideias-chave de textos por meio de tomada de notas.	**(EF09LI02RS-1)** Compilar as ideias-chave de textos sobre situações do cotidiano ou temas instigantes que promovam o debate, por meio de tomada de notas.
		(EF09LI03) Analisar posicionamentos defendidos e refutados em textos orais sobre temas de interesse social e coletivo.	
Produção oral	Produção de textos orais com Autonomia	**(EF09LI04)** Expor resultados de pesquisa ou estudo adequando as estratégias de construção do texto oral aos objetivos de comunicação e ao contexto.	**(EF09LI04RS-1**) Expor resultados de pesquisa ou estudo, acerca de temas atuais locais ou globais, com o apoio de recursos, tais como notas, gráficos, tabelas, entre outros, propondo soluções e adequando as estratégias de construção do texto oral aos objetivos de comunicação e ao contexto.

ANOS FINAIS - 9º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO LEITURA: Práticas de leitura de textos diversos em língua inglesa (verbais, verbo-visuais, multimodais) presentes em diferentes suportes e esferas de circulação. Tais práticas envolvem articulação com os conhecimentos prévios dos alunos em língua materna e/ou outras línguas.			
Estratégias de leitura	Recursos de persuasão	**(EF09LI05)** Identificar recursos de persuasão, utilizados nos textos publicitários e de propaganda, como elementos de convencimento.	
	Recursos de argumentação	**(EF09LI06)** Distinguir fatos de opiniões em textos argumentativos da esfera jornalística.	**(EF09LI06 RS-1)** Distinguir fatos de opiniões em textos argumentativos da esfera jornalística, exercendo o senso crítico.
		(EF09LI07) Identificar argumentos principais e as evidências/exemplos que os sustentam.	
Práticas de leitura e novas Tecnologias	Informações em ambientes virtuais	**(EF09LI08)** Explorar Ambientes virtuais de informação e socialização, analisando a qualidade e a validade das nformações veiculadas.	
Avaliação dos textos lidos	Reflexão pós-leitura	**(EF09LI09)** Compartilhar, com os colegas, a leitura dos textos escritos pelo grupo, valorizando os diferentes pontos de vista defendidos, com ética e respeito.	

ANOS FINAIS - 9º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG	
EIXO ESCRITA: Práticas de produção de textos em língua inglesa relacionados ao cotidiano dos alunos, presentes em diferentes suportes e esferas de circulação. Tais práticas envolvem a escrita mediada pelo professor ou colegas e articulada com os conhecimentos prévios dos alunos em língua materna e/ou outras línguas.			
Estratégias de escrita	Escrita: construção da argumentação	**(EF09LI10)**Expor e defender ponto de vista em texto escrito, pesquisando dados, evidências e exemplos para sustentar argumentos.	**(EF09LI10RS-1)** Propor potenciais argumentos para expor e defender ponto de vista em texto escrito, acerca de situações instigantes, refletindo sobre o tema proposto e pesquisando dados, evidências e exemplos para sustentar os argumentos, organizando-os em sequência lógica.
	Escrita: construção da persuasão	**(EF09LI11)** Construir textos da esfera publicitária, de forma adequada ao contexto de circulação, utilizando recursos verbais e não verbais.	
Práticas de escrita	Produção de textos escritos, com mediação do professor/colegas	**(EF09LI12)** Produzir textos sobre temas de interesse coletivo local ou global, que revelem posicionamento crítico.	

ANOS FINAIS - 9º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS: Práticas de análise linguística para a reflexão sobre o funcionamento da língua inglesa, com base nos usos de linguagem trabalhados nos eixos Oralidade, Leitura, Escrita e Dimensão intercultural.			
	Usos de linguagem em meio digital:"**internetês**"	**(EF09LI13)** Reconhecer, nos novos gêneros digitais, novas formas de escrita na constituição das mensagens.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Estudo do léxico	Conectores (*linking words*)	**(EF09LI14)** Construir argumentação e intencionalidade discursiva utilizando conectores indicadores de adição, condição, oposição, contraste, conclusão e síntese.	**(EF09LI14RS-1)** Identificar e utilizar conectores indicadores de adição, condição, oposição, contraste, conclusão e síntese em textos como auxiliares na construção da argumentação e intencionalidade discursiva.
Gramática	Orações condicionais (tipos 1 e 2)	**(EF09LI15)** Empregar as formas verbais em orações condicionais dos tipos 1 e 2 (*If clauses*)	**(EF09LI15RS-1)** Identificar e empregar, de modo inteligível, as formas verbais em orações condicionais dos tipos 1 e 2 (If-clauses).
	Verbos modais: *should, must, have to, may* e *might*	**(EF09LI16)** Indicar recomendação, necessidade ou obrigação e probabilidade empregando os verbos modais *should, must, have to, may e might.*	**(EF09LI16RS-1)** Empregar, de modo inteligível, os verbos should, must, have to, may e might para indicar recomendação, necessidade ou obrigação e probabilidade, diferenciando os usos de modo apropriado aos contextos (formal e informal).

ANOS FINAIS - 9º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
EIXO DIMENSÃO INTERCULTURAL: Reflexão sobre aspectos relativos à interação entre culturas (dos alunos e aquelas relacionadas a demais falantes de língua inglesa), de modo a favorecer o convívio, o respeito, a superação de conflitos e a valorização da diversidade entre os povos.			
	Expansão da língua inglesa: contexto histórico	**(EF09LI17)** Debater sobre a expansão da língua inglesa pelo mundo, em função do processo de colonização nas Américas, África, Ásia e Oceania.	
A língua inglesa no mundo	A língua inglesa e seu papel no intercâmbio científico, econômico e político	**(EF09LI18)** Analisar a importância da língua inglesa para o desenvolvimento das ciências (produção, divulgação e discussão de novos conhecimentos), da economia e da política no cenário mundial.	
Comunicação intercultural	Construção de identidades no mundo globalizado	**(EF09LI19)** Discutir a comunicação intercultural por meio da língua inglesa como mecanismo de valorização pessoal e de construção de identidades no mundo globalizado.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **Avaliação**

Compreender a avaliação como um dos elementos fundamentais do percurso formativo da aprendizagem do estudante, e da prática docente, implica em considerar a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das habilidades pelos estudantes. Sendo a avaliação um dos princípios do sistema escolar, esta deve ser processual, contínua e diagnóstica, visando os objetivos de aprendizagem estabelecidos pelo docente. Observar, registrar e apontar fragilidades e potencialidades do processo de ensino e de aprendizagem, torna-se significativo no processo avaliativo.

É importante considerar os instrumentos e os critérios avaliativos, em consonância com os objetos do conhecimento e das habilidades dos eixos descritos para a língua inglesa, na BNCC (BRASIL, 2017) – apresentados no organizador curricular– de modo a oportunizar diferentes possibilidades de compreender a aprendizagem, dos estudantes, ao longo do percurso formativo planejado pelo professor, para o componente curricular de Língua Inglesa.

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. M. **Estética da criação verbal**. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

GERALDI, J. W. **Portos de passagem.** 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROJO, R.; MOURA, E. (orgs.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

SEIDLHOFER, B. Closing a conceptual gap: the case for a description of English as a lingua franca. **International Journal of Applied Linguistics**, Oslo, v. 11, n. 2, p. 133-158, 2001.

VYGOTSKI, L. S. **Escogidas II:** Pensamiento y Lenguaje Conferencias sobre Psciología. Madrid: Machado Libros, 2014.

4.5 LÍNGUA ESPANHOLA

A língua espanhola é o idioma oficial da Espanha e de 21 países, inclusive, muitos da América Latina, além dos outros que mantêm como idioma cooficial totalizando aproximadamente cerca de 450 milhões de hipanofalantes distribuídos por todo o mundo.

O Espanhol tem ganhado seu espaço internacionalmente e se tornado relevante e expansivo dentro de um mundo globalizado no qual as relações comunicativas e linguísticas têm se tornado cada vez mais importantes em seus mais diversificados contextos: social, acadêmico, profissional e cultural.

A necessidade de interação dinâmica das relações interpessoais no mundo contemporâneo e conectado é uma realidade presente nas mais variadas faixa-etárias nas quais destacam-se aqueles que dominam não apenas o código, mas também as diversas mensagens e canais comunicativos, pensando nisso, o ensino de língua espanhola destinado aos anos finais do ensino fundamental pauta-se na didática dinâmica de ensino-aprendizagem interativa e contextualizada em vivências dos discentes de modo que ocorra a aquisição e ampliação do vocabulário, bem como a sistematização de noções gramaticais básicas próprias da língua espanhola propiciando desta maneira uma aprendizagem significativa e um melhor desempenho sócio comunicativo no cotidiano no qual estão inseridos.

A educação linguística do indivíduo começa quando ele conhece a sua língua materna. Posteriormente, adquire novos usos linguísticos, tais como os dialetos, as variações linguísticas com as quais entrará em contato por diversos fatores socioculturais e também com novas línguas (com as quais poderá ou não ter proximidade.

O Estado do Rio Grande do Sul tem vários municípios que fazem fronteira com cidades uruguaias e argentinas cuja língua oficial é o espanhol; é fundamental que se aproveite essa proximidade geográfica e sociocultural através da educação, propiciando aos alunos oportunidades de maior contato social, cultural e linguístico.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 264 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 805

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Promover a integração regional por meio da educação intercultural e considerar contextos multilíngues ou bilíngues existentes no estado facilita a ampliação das apropriações do aprendizado das línguas em uso e trocas culturais. É importante que se construa uma identidade regional e intercultural no marco de uma cultura de paz e cooperação interfronteiriça por meio da educação.

Ao Componente de Língua Espanhola, cabe proporcionar ao estudante a possibilidade de aprender uma nova língua e adquirir conhecimentos socioculturais necessárias para seu desenvolvimento como falante deste idioma. A BNCC pretende, por meio da cultura digital, contribuir para a aprendizagem da língua espanhola como pratica de interação intercultural com os falantes hispânicos, objetivando o desenvolvimento da capacidade de compreender as diferenças e semelhanças linguísticas e socioculturais existentes. Para que isto aconteça, é necessário aliar-se ao uso das Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDIC) em sala de aula, já que a presença da tecnologia no cotidiano é inevitável e, muitas vezes, é a responsável pela mediação entre o conhecimento e a relação com outras pessoas.

➢ **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LÍNGUA.ESPANHOLA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

1 . Identificar o lugar de si e do outro (empatia) em um mundo plurilíngue e multicultural.

2. Refletir sobre a contribuição da língua espanhola para a inserção dos alunos em um mundo globalizado. Preparando -os desde cedo para atuar no ambiente profissional.

3. Comunicar-se na língua espanhola com falantes nativos e reconhecer esse idioma como ferramenta de acesso ao conhecimento de novas culturas.

4. Estabelecer diferenças e semelhanças entre a língua espanhola e a língua portuguesa, bem como entre as culturas de ambas as línguas.

5. Reconhecer a expansão que a língua espanhola alcançou nos últimos tempos e a importância de conhece-la e usa-la na atualidade.

6. Aproveitar o uso das tecnologias para expandir os conhecimentos linguísticos e culturais.

7. Conhecer diferentes patrimônios culturais da língua espanhola com o fim de ampliar as possibilidades de contato com as diferentes manifestações artístico- culturais.

8. Incentivar o uso do espanhol de maneira que este passe a estar cada vez mais presente no cotidiano escolar de forma oral e escrita, por meio de uma relação com um falante nativo da língua (objeto de ensino-aprendizagem).

9. Promover uma relação pessoal/profissional com falantes nativos, cujo contato permite conhecer e vivenciar o sistema escolar de países vizinhos.

10. Ampliar a base informacional dos conteúdos escolares, deixando de focar unicamente o nível nacional e ocupando - se também com a região como unidade de trabalho.

➢ **LÍNGUA ESPANHOLA NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – UNIDADES TEMÁTICAS, OBJETOS DE CONHECIMENTO E HABILIDADES.**

A Língua Espanhola para o Ensino Fundamental - Anos Finais está organizada por eixos, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Para cada unidade temática, foram selecionados objetos de conhecimento e habilidades a ser enfatizados em cada ano de escolaridade (6º, 7º, 8º e 9º anos), servindo de referência para a construção dos currículos e planejamentos de ensino, que devem ser complementados e/ou redimensionados conforme as especificidades dos contextos locais e atendendo as necessidades dos alunos.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 265 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 806

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A LÍNGUA ESPANHOLA**

LÍNGUA ESPANHOLA – 6º AO 9º ANO		
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DO CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
EIXO ORALIDADE – Prática de produção oral da língua espanhola com diferentes contextos discursivos, com repertório de falas diversas (incluída a fala do Professor) dando ênfase às situações reais de uso da língua.		
Interação Discursiva	Construção de laços afetivos e convívio social.	**(EF69LESFA 01)** Interagir em situações de intercâmbio oral, demonstrando iniciativa para utilizar a Língua espanhola, coletando informações do grupo, perguntando e respondendo sobre a família, os amigos, a escola e a comunidade.
	Funções e usos da língua espanhola em sala de aula.	**(EF69LESFA 02)** Solicitar esclarecimentos em língua espanhola sobre o que não entendeu e o significado de palavras ou expressões desconhecidas.
Compreensão oral	Estratégias de compreensão de textos orais: significado das palavras e expressões em diferentes contextos, incluindo poemas e canções**.**	**(EF69LESFA03**) Obter informações sobre temas familiares,reconhecendo as palavras e expressões da língua espanhola, por meio do uso do dicionário.
Produção Oral	Produção de textos orais, com a mediação do Professor.	(**EF69LESFA04)** Aplicar os conhecimentos da Língua espanhola para falar de si e de outras pessoas, dando informações pessoais e características relacionadas a gostos, preferências e rotinas, falar sobre a família, escola, assuntos midiáticos, compartilhando essas informações com a grupo.

LÍNGUA ESPANHOLA – 6º AO 9º ANO		
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DO CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
EIXO LEITURA E COMPREENSÃO/INTERPRETAÇÃO – Compreensão leitora de diferentes textos em língua espanhola (verbais, verbo-visuais, multimodais) que abranjam diversos suportes e esferas de circulação, levando em consideração os conhecimentos prévios dos alunos em língua materna, outras línguas e/ou casos de bilinguismo.		
Competência Comunicativa	Interação com falantes nativos em situações e contextos comunicativos diversos.	(**EF69LESFA05)** Sondar os conhecimentos prévios dos alunos e utilizá-los para estabelecer relações com culturas de falantes hispânicos.
	Desenvolvimento Linguístico e cultural do aluno.	(**EF69LESFA06)** Explorar novas culturas, reconhecendo fatores que integrem os idiomas, considerando suas diversidades.
Práticas de leitura e construção de repertório lexical	Formação de leitores , providos de ferramentas de comunicação que possibilitem seu autodesenvolvimento em língua espanhola.	(**EF69LESFA07)** Compreender diferentes gêneros textuais, posicionando-se e expressando-se com imaginação e criatividade frente a situações efetivas de uso da língua.
Atitudes do Leitor	Leitura compartilhada e individual de diferentes gêneros textuais	(**EF69LESFA08)** Posicionar-se frente ao texto, compreendendo-o e compartilhando suas ideias, de modo a interagir com os colegas.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 266 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 807

LÍNGUA ESPANHOLA – 6º AO 9º ANO		
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DO CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
EIXO ESCRITA – Produção De textos em língua espanhola, relacionados ao cotidiano dos alunos, promovendo diferentes gêneros discursivos.		
Pré- escrita	Planejamento de texto: organização de ideias	(**EF69LESFA09)** Listar ideias para a produção de textos, levando em conta o tema e o assunto, organizando ideias, selecionando-as em função da estrutura e do objetivo do texto.
Práticas de escrita	Produção de textos escritos, em formato diversos, com a mediação do professor.	(**EF69LESFA10)** Produzir textos escritos em língua espanhola (acrósticos, e-mails, paródias, poemas, histórias em quadrinhos, cartazes, entrevistas, charges, anúncios publicitários entre outros).
EIXO CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS - **Práticas de análise linguística para refletir sobre o funcionamento da língua espanhola, com base nos eixos: Oralidade, leitura, Escrita e Dimensão Intercultural.**		
Estudo do Léxico	Construção de repertório lexical: vocabulário, ortografia, acentuação gráfica, sinônimos e antônimos, palavras cognatas.	(**EF69LESFA11)** Conhecer repertório referente às expressões usadas em sala de aula e em contextos fronteiriços, empregando palavras e expressões relativas a temas do cotidiano (escola, família, rotina diária, atividades de lazer, esportes, alimentação, vestuário, entre outros).
	Pronúncia	**(EF69LESFA12)** Reconhecer semelhanças e diferenças na pronúncia de palavras da língua espanhola e da língua materna e/ou casos de bilinguismo, contemplando, também linguagem regionalista/fronteiriça.

LÍNGUA ESPANHOLA – 6º AO 9º ANO			
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DO CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**	
Gramática	Fonologia	**(EF69LESFA13**) Distinguir os sons das letras/palavras, praticando a ortografia das palavras em diferentes contextos.	1º TRIMESTRE -El alfabeto, -El saludos y despedidas, - La família, -Los días de la semana, - Los meses del años, - Los colore, -Traducción de de pequeños frases, -Oralidad.
	Morfologia	**(EF69LESFA14)** Diferenciar os elementos estruturais das palavras da língua espanhola, ampliando o vocabulário.	2º TRIMESTRE -Las profesiones, -Los objetos del aula, -Los animales, -Las frutas y vegetales , -Numerales cardinales (1 a 50), -Las estaciones, -Traducción y oralidade, -Dialogos, -Pequeños textos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	Sintaxe	**(EF69LESFA15)** Construir e reconhecer frase, oração e período, utilizando adequadamente os sinais de pontuação.	3º TRIMESTRE -Numerales ordinales (1 a 50) -El vestuário -Partes del cuerpo -Artículos determinantes y indeterminantes -Traducción y oralidade -Diálogos

LÍNGUA ESPANHOLA – 6º AO 9º ANO		
UNIDADE TEMÁTICA	**OBJETOS DO CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**
EIXO DIMENSÃO INTERCULTURAL: **Refletir sobre aspectos de interação entre culturas (dos alunos e demais falantes da língua espanhola), favorecendo o convívio, o , respeito à diversidade, valorizando os diferentes povos**.		
A língua espanhola no mundo	Países que têm a língua espanhola materna e/ou oficial.	**(EF69LESFA16)** Investigar o alcance da língua espanhola como língua materna e/ou oficial (primeira ou segunda língua).
A língua espanhola no cotidiano da sociedade brasileira/comu	Presença da língua espanhola nas comunidades escolares urbanas, rurais e de fronteira.	**(EF69LESFA17)** Identificar a presença da língua espanhola na sociedade brasileira (palavras, expressões, suportes e esferas de circulação e consumo) e seu significado, reconhecendo elementos/produtos culturais de países de língua espanhola que são absorvidos pela sociedade brasileira.

➢ SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

A avaliação é entendida na disciplina de Línguas Estrangeiras (LE) como uma prática social que deve favorecer e ajudar tanto o desenvolvimento cognitivo como o desenvolvimento da formação cidadã do educando. Sendo assim, a avaliação é praticada como um processo contínuo que busca considerar o modo como o aluno utiliza as estruturas lingüísticas e as habilidades comunicativas em diferentes contextos de uso da linguagem.

Além do progresso dos alunos em relação à proficiência almejada, para a série e nível ao qual pertencem, buscamos compreender suas ações de modo contextualizado, considerando suas características individuais e também levando em conta a situação específica de ensino/aprendizagem. Enfatizamos o conhecimento do aluno, respeitamos o erro como ponto construtivo para discussão, e procuramos, desse modo, proporcionar progressão, inclusão e, quando necessário, reinclusão. Os procedimentos práticos, aplicados de forma sistemática na sala de aula, incluem:

• Observação, sistemática e contínua, em sala de aula - um dos instrumentos principais utilizados, cotidianamente, para identificar e corrigir problemas de aprendizagem e de ensino.

• Registros de observações, ou produções dos alunos - especialmente durante os trabalhos individuais e/ou em grupo, ou durante o desenvolvimento de projetos, procuramos levar em conta a pontualidade na entrega das tarefas, a adequação da linguagem no nível esperado pelos alunos, o envolvimento com a pesquisa e a interação com os colegas.

• Testes objetivos e subjetivos, orais e escritos;

• Ditados;

• Compreensão oral em sala ;

• Produção oral (apresentação de trabalhos; encenações; leituras; exercícios de pronúncia) em sala.

• Auto-avaliação dos alunos, do grupo, e dos educadores;

• Questionários e entrevistas.

• Projetos com temas transversais e/ou interdisciplinares

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 268 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 809

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

REFERÊNCIAS

A). **MARTIN**, Ivan – Saludos, Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, Libro 2, São Paulo: Editora Ática, 2010.

RINALDI, Simone & CALLEGARI, Marília Vasques - ¡Arriba! 01 – Libro del Profesor , São Paulo: Editora Moderna, 2005.

B) J. GARCÍA, María de Los Ángeles y SÁNCHEZ HERNÁNDEZ, Josephine - Español Sin Fronteras, volumes 01 e 02 - São
Paulo: Scipione, 1996.

C) BRUNO, Fátima Cabral - Español: ¡Entérate!- libros 1 y 2 , São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

D) ALVES, Adda-Nari & MELLO, Angélica – VALE – Comenzamos – libro 1 y 2, 2a. Edição, São Paulo: Editora Moderna, 2002. D) BARBERÀ, Isabel López ... [et al.] - Español hoy – volumen 01, 02 y 03, São Paulo: Editora Scipione, 2003.

E) BOROBIO, Virgilio – Adelante – Comunicación en Español- livros 5, 6, e 7, São Paulo: Editora FTD, 2002.

F) NOVICK, Beatriz... [et al.] – Arriba – Paquete de materiales Complementarios, São Paulo: Editora Moderna, 2005.

G) FANJUL, Adrián – Gramática de Español – Paso a Paso – volume único, 1a. Edição, São Paulo: Editora Moderna, 2005.

4.6 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

A Libras (Língua Brasileira de Sinais) deve ser utilizada, como a primeira língua e forma de comunicação, desde os anos iniciais do ensino fundamental, visando o respeito à diferença, como expressão da cultura e identidade surda, assegurada pela lei 10.436/02, que a reconhece como meio legal de comunicação e

expressão. Entenda-se como Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual motora, com estrutura própria, constitui um sistema linguístico da transmissão de ideias e fatos, oriundos das comunidades de pessoas surdas do Brasil.

- **Competências do Componente Curricular LIBRAS:**

Tornar a língua de sinais a primeira língua do aluno surdo, estimulando seu uso nas mais variadas atividades cotidianas.

Conhecer e se apropriar das particularidades da cultura surda, reforçando identidade e questões relacionadas à comunidade surda.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 269 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 810

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

1º AO 4º ANO		
Unidade Temática	**Objeto de Conhecimento**	**Habilidades**
Cultura e identidade	**Cultura Surda**	**(EF14LS01SFA) Conhecer as características e os artefatos da cultura surda de forma lúdica e visual.**
		(EF14LS02SFA) Reconhecer e se apropriar das particularidades da cultura surda.
		(EF14LS03SFA) Agregar vocabulário pertinente aos assuntos abordados.
	Contextos da comunidade Surda	**(EF14LS04SFA) Explorar a história dos surdos através de imagens marcantes para a comunidade, a fim de introduzir esses conceitos importantes.** **(EF14LS05SFA) Agregar vocabulário pertinente aos assuntos abordados.**
Expressão e Comunicação	**Literatura e Literatura Surda**	**(EF14LS06SFA) Apreciar a literatura através de contação de histórias em língua de sinais.**
		(EF14LS07SFA) Conhecer a literatura surda e perceber as principais diferenças para a literatura geral.
		(EF14LS08SFA) Agregar vocabulário pertinente aos assuntos abordados.
	Surdo no cotidiano	**(EF14LS09SFA) Dramatizar situações cotidianas utilizando imagens de tal, agregando novos sinais ao vocabulário.**
		(EF14LS10SFA) Compreender a forma correta de comportar-se em cada ambiente, de forma lúdica.
		(EF14LS11SFA) Exercitar o respeito as responsabilidades básicas como aluno e cidadão.
		(EF14LS12CANOAS) Proporcionar situações de interação com outros surdos, para aprimorar a comunicação.
		(EF14LS13SFA) Agregar vocabulário pertinente aos assuntos abordados.
Linguística	**Gramática**	**(EF14LS14SFA) Estabelecer relações entre signo e significado.**
		(EF14LS15SFA) Reconhecer sinais do cotidiano, associando a suas respectivas imagens.
		(EF14LS16SFA) Relacionar palavra x sinal x significado.
		(EF14LS17SFA) Reconhecer palavras com simples grafia, relacionando ao sinal.
		(EF14LS18SFA) Conhecer as configurações básicas de mão e ser capaz de fazer associações com sinais já conhecidos.
		(EF14LS19SFA) Empregar sinais de forma correta e em contexto adequado.

	Semiótica	**(EF14LS20SFA) Observar imagens e ser capaz de perceber todos os elementos ali presentes, sinalizando-os.**
		(EF14LS21SFA) Dramatizar situações do cotidiano realizando descrição imagética.
		(EF14LS22SFA) Compreender a necessidade de usar as expressões faciais, empregando-as de forma correta na sinalização.
Leitura	**Leitura fora de contexto**	**(EF14LS23SFA) Identificar palavras e seus significados sem estar ligados ao sinal.**
		(EF14LS24SFA) Praticar a leitura utilizando jogos e brincadeiras que estimulem a memória.
		(EF14LS25SFA) Agregar vocabulário.

5º ANO		
Unidade Temática	**Objeto de Conhecimento**	**Habilidades**
Expressão e comunicação	**Literatura e literatura Surda**	**(EF05LS01SFA) Apreciar a literatura através de contação de histórias em língua de sinais.**
		(EF05LS02SFA) Agregar vocabulário e significados a partir da contação de histórias.
		(EF05LS03SFA) Utilizar novos sinais durante as aulas.
	Surdo no cotidiano	**(EF05LS04SFA) Dramatizar situações cotidianas utilizando imagens de tal, agregando novos sinais ao vocabulário.**
		(EF05LS05SFA) Compreender a forma correta de comportar-se em cada ambiente.
		(EF05LS06SFA) Exercitar o respeito as responsabilidades básicas como aluno e cidadão, conhecendo seus direitos.
		(EF05LS07SFA) Desenvolver a habilidade de visualização simultânea entre TILS (tradutor e intérprete) e ambiente, como em vídeos, teatro, palestras, entre outros.
		(EF05LS08SFA) Praticar o uso de dicionários, adquirindo agilidade ao buscar novos sinais e significados.
		(EF05LS09SFA) Estabelecer relações entre signo e significado.
		(EF05LS10SFA) Reconhecer sinais do cotidiano, associando ao seu uso diário.
		(EF05LS11SFA) Relacionar palavra x sinal x significado
		(EF05LS12SFA) Reconhecer palavras com simples grafia, relacionando ao sinal.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 270 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 811

Linguística	Gramática	(EF05LS13SFA) Conhecer as configurações básicas de mão e ser capaz de fazer links com sinais já conhecidos.
	Semiótica	(EF05LS14SFA) Empregar sinais de forma correta e em contexto adequado.
		(EF05LS15SFA) Observar imagens e ser capaz de perceber todos os elementos ali presentes, sinalizando-os.
		(EF05LS16SFA) Dramatizar situações do cotidiano realizando descrição imagética.
		(EF05LS17SFA) Compreender a necessidade de usar as expressões faciais, empregando-as de forma correta na sinalização.
		(EF05LS18SFA) Organizar as narrativas dentro de uma sequência lógica, dando coerência à sinalização.
Leitura e escrita	Leitura isolada e em	(EF05LS19SFA) Identificar palavras sem estar ligadas ao sinal.
	Contexto	(EF05LS20SFA) Praticar a leitura utilizando jogos e brincadeiras que estimulem a memória.
		(EF05LS21SFA) Ler e compreender frases do cotidiano.
		(EF05LS22SFA) Agregar vocabulário
	Prática de produção Textual	(EF05LS23SFA) Produzir textos sinalizados com sequência lógica dos fatos e coerência.
		(EF05LS24SFA) Criar textos em português de forma coletiva, com a participação de todos.
	Escrita alfabética e Sinalização	(EF05LS25SFA) Praticar a escrita alfabética dos novos sinais adquiridos em aula.
	Interpretação de textos Sinalizados	(EF05LS26SFA) Compreender o texto que está sendo sinalizado, de forma que responda a questionamentos pertinentes ao assunto.

6º AO 9º ANO

Unidade Temática	Objeto de Conhecimento	Habilidades
Cultura e identidade	Cultura e identidade Surda	(EF69LS01SFA) Compreender o que caracteriza a cultura surda,assim como, tomar conhecimento dos artefatos culturais que a ela pertencem.
		(EF69LS02SFA) Reconhecer e se apropriar das particularidades da cultura surda.
		(EF69LS03 SFA) Tomar conhecimento das diferentes identidades existentes, assim como suas características.
		(EF69LS04SFA) Analisar e refletir sobre as identidades surdas: o que sou e como me percebo.
		(EF69LS05SFA) Refletir acerca do que os une, seja culturalmente ou por definição identitária.
		(EF69LS06SFA) Identificar as características da comunidade surda.
	Contextos da comunidade Surda	(EF69LS07SFA) Explorar a história dos surdos em diferentes partes do mundo afim de realizar associações com a atualidade.
		(EF69LS08SFA) Conhecer os movimentos surdos, assim como sua organização, difusão e representantes na comunidade.
		(EF69LS09SFA) Compreender a importância da luta e das conquistas do povo surdo.
		(EF69LS10SFA) Estimular a necessidade de fortalecer os movimentos surdos dando continuidade a militância e conquistas de tal povo.
		(EF69LS11SFA) Pesquisar acerca da Lei da LIBRAS, assim como as demais legislações vigentes que tratam do cidadão surdo e suas particularidades.
		(EF69LS12SFA) Explorar as datas significativas ao povo surdo, juntamente com sua relevância, associando tais datas com os movimentos surdos.
	Ética e cidadania	(EF69LS13SFA) Tomar ciência dos direitos e deveres do cidadão, percebendo seu papel na sociedade.
		(EF69LS14SFA) Refletir sobre os direitos e deveres do cidadão surdo na sua comunidade e na sociedade em geral.
		(EF69LS15SFA) Associar a noção de cidadania com os princípios éticos de respeito à diversidade seja ela de qualquer tipo e aos direitos humanos.
Expressão e comunicação	Literatura surda	(EF69LS16SFA) Compreender o significado de literatura surda e suas especificidades.
		(EF69LS17SFA) Reconhecer os aspectos culturais da comunidade surda na literatura existente.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		(EF69LS18SFA) Perceber a importância que as piadas têm, e como contribuem para tal comunidade.
	Surdo no cotidiano	(EF69LS19SFA) Conhecer todos os níveis de ensino, e qual sua forma de ingresso, assim como o que é necessário para dar continuidade neste processo.
		(EF69LS20SFA) Compreender a diferença entre trabalho e profissão, e porque se fazem necessários em nossas vidas.
		(EF69LS21SFA) Perceber, de forma prática, a importância da L2 para comunicação social.
		(EF69LS22SFA) Aprimorar o processo de sinalização para que a comunicação em L1 seja fluida.
Linguística	Análise linguística	(EF69LS23SFA) Identificar e saber empregar, tanto na sinalização como na escrita: os pronomes, adjetivos e expressões interrogativas.
		(EF69LS24SFA) Diferenciar os tipos de frases.
		(EF69LS25SFA) Associar as frases aos tempos verbais em que se encontram, assim como empregar nas suas produções os tempos verbais, fazendo uso de advérbios de tempo.
		(EF69LS26SFA) Compreender a importância dos Parâmetros da Libras, utilizando-os de forma correta para uma comunicação fluida.
		(EF69LS27SFA) Entender e identificar o processo de criação/formação de um sinal.
	Semiótica	(EF69LS28SFA) Observar imagem qualquer e ser capaz de perceber todos os elementos ali presentes, descrevendo-os de forma sinalizada e escrita.
		(EF69LS29SFA) Saber utilizar classificadores em meio à sinalização, de forma clara e coerente, assim como ser capaz de identificá-los na sinalização de terceiros.
		(EF69LS30SFA) Compreender a necessidade de usar as expressões faciais, empregando-as de forma correta na sinalização.
		(EF69LS31SFA) Explorar de forma visual os comparativos de igualdade, superioridade e inferioridade, conseguindo identifica-los na sinalização de terceiros.
		(EF69LS32SFA) Utilizar classificadores para demonstrar quantidades e intensidade na sinalização.
Leitura e escrita	Práticas de tradução e Interpretação	(EF69LS33SFA) Ler e compreender frases e textos em português, sendo criação própria ou não.
		(EF69LS34SFA) Interpretar e sinalizar frases e textos escritos originalmente em português.
		(EF69LS35SFA) Traduzir textos em língua de sinais para textos em português.
	Práticas de produção	(EF69LS36SFA) Escrever textos em português para sinalização posterior (língua de sinais).

	Textual	(EF69LS37SFA) Produzir textos sinalizados com sequência lógica dos fatos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

5. ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SEU COMPONENTE CURRICULAR

A sociedade contemporânea está numa crescente expansão nos conhecimentos científicos e tecnológicos, resultando em novos produtos e serviços, o que têm nos proporcionado diferentes estilos de vida ao longo da história. No entanto, esse mesmo desenvolvimento científico e tecnológico, muitas vezes, promove desequilíbrios na natureza e na sociedade. É imprescindível e urgente desenvolvermos um novo olhar sobre o mundo que nos cerca, possibilitando-nos escolhas e intervenções conscientes e pautadas nos princípios da sustentabilidade e do bem comum.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o ensino de Ciências da Natureza é fundamental para a formação cidadã dos estudantes, possibilitando aos alunos aprenderem a respeito de si mesmos, da diversidade e dos processos de evolução e manutenção da vida, bem como as relações intra e interespecíficas no nosso planeta, além da aplicação dos conhecimentos científicos nas várias esferas da vida humana. Essas aprendizagens, entre outras, favorecem uma formação integral, e possibilitam que os alunos, mais do que conhecer conceitos, sejam capazes de compreender, explicar e intervir no mundo em que vivem, conscientes de suas ações e consequências, em exercício pleno de uma cidadania corresponsável, coerente, justa e ética.

Segundo o Referencial Curricular Gaúcho (RCG), o currículo da área de Ciências da Natureza traz uma proposta de concepção do conhecimento contextualizado na realidade local, social e individual do aluno. Busca oportunizar um ambiente pedagógico pautado no estudante como um ser investigativo e capaz de criar hipóteses e desenvolver soluções, inclusive tecnológicas, buscando interligar os contextos ambiental, cultural, econômico, indo além do conjunto de etapas predefinidas, exercitando a observação, a experimentação e a investigação.

Para orientar a elaboração dos currículos do componente de Ciências, a BNCC traz as aprendizagens essenciais organizadas em três unidades temáticas básicas, que se repetem ao longo de todo o Ensino Fundamental: Matéria e Energia, Vida e Evolução e Terra e Universo.

A unidade temática Matéria e Energia contempla o estudo de materiais e suas transformações, fontes e tipos de energia utilizados na vida em geral, na perspectiva de construir conhecimento sobre a natureza da matéria e os diferentes usos da energia.

Nos anos iniciais, as crianças já se envolvem com uma série de objetos, materiais e fenômenos em sua vivência diária e na relação com o entorno, valorizam-se, nessa fase, os elementos mais concretos e os ambientes que os cercam. Por sua vez, nos anos finais, a ampliação da relação dos jovens com o ambiente possibilita que se estenda a exploração dos fenômenos relacionados aos materiais e à energia ao âmbito do sistema produtivo e ao seu impacto na qualidade ambiental.

A unidade temática Vida e Evolução propõe o estudo de questões relacionadas aos seres vivos (incluindo os seres humanos), suas características e necessidades, e a vida como fenômeno natural e social, os elementos essenciais à sua manutenção e à compreensão dos processos evolutivos que geram a diversidade de formas de vida no planeta. Outro foco dessa unidade é a percepção de que o corpo humano é um todo dinâmico e articulado, e que a saúde, não deve ser compreendida apenas como um estado de equilíbrio dinâmico do corpo, mas como um bem da coletividade, abrindo espaço para discutir o que é preciso para promover a saúde individual e coletiva, inclusive no âmbito das políticas públicas.

Nos anos iniciais, as características dos seres vivos são trabalhadas a partir dos saberes que os alunos trazem para a escola, que são organizados a partir de observações orientadas, com ênfase na compreensão dos seres vivos do entorno, como também dos elos nutricionais que se estabelecem entre eles no ambiente natural. Também pretende-se, em continuidade às abordagens na Educação Infantil, que as crianças ampliem os seus conhecimentos e apreço pelo seu corpo, identifiquem os cuidados necessários para a manutenção da saúde e integridade do organismo e desenvolvam atitudes de respeito e acolhimento pelas diferenças individuais. Nos anos finais, a partir do reconhecimento das relações que ocorrem na natureza, evidencia-se a participação do ser humano nas cadeias alimentares e como elemento modificador do ambiente, discutindo maneiras mais eficientes de usar os recursos naturais, sem desperdícios, e ressaltando o encaminhamento correto dos resíduos. Também que tenham condições de assumir o protagonismo na

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 273 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 814

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

escolha de posicionamentos que representem autocuidado com seu corpo e respeito com o corpo do outro, na perspectiva do cuidado integral à saúde física, mental, sexual e reprodutiva.

Na unidade temática Terra e Universo, busca-se ampliar as experiências de observação do céu, do planeta Terra, particularmente das zonas habitadas pelo ser humano e demais seres vivos.

Nos anos iniciais, partindo do interesse inato pelos objetos celestes, a intenção é aguçar ainda mais a curiosidade das crianças pelos fenômenos naturais e desenvolver o pensamento espacial a partir das experiências cotidianas de observação do céu e dos fenômenos a elas relacionados. Nos anos finais, há uma ênfase no estudo de solo, ciclos biogeoquímicos, esferas terrestres e interior do planeta, clima e seus efeitos sobre a vida na Terra, no intuito de que os estudantes possam refletir sobre a posição da Terra e da espécie humana no Universo com base em princípios de sustentabilidade socioambiental.

Essas três unidades temáticas devem ser consideradas sob a perspectiva da continuidade das aprendizagens, e estão estruturadas em um conjunto de habilidades cuja complexidade cresce progressivamente ao longo dos anos, percebendo uma ampliação progressiva da capacidade de abstração e da autonomia de ação e de pensamento. Portanto, é fundamental que elas não se desenvolvam isoladamente.

No Ensino Fundamental, a exploração das vivências, saberes, interesses e curiosidades dos alunos sobre o mundo natural e material continua sendo fundamental. É imprescindível que, ao final desta etapa acadêmica, tenham condições de serem protagonistas na escolha de posicionamentos que valorizem as experiências pessoais e coletivas, e representem o autocuidado com seu corpo e o respeito com o outro, na perspectiva do cuidado integral à saúde física, mental, sexual e reprodutiva. Ressalta- se, também, uma preocupação de proporcionar espaço para que o professor assuma um papel de mediador no processo de ensino-aprendizagem e que o aluno torne-se o protagonista e responsável pela sua aprendizagem.

As ciências naturais associadas às tecnologias propiciam a contextualização necessária para o desenvolvimento do pensamento crítico, científico e autônomo dos estudantes, para a construção de uma sociedade e de um ambiente mais

sustentável. Sendo assim, o currículo das Ciências da Natureza e suas tecnologias está organizado em habilidades que deverão ser desenvolvidas de forma progressiva e espiral, dialogando com as demais áreas do conhecimento e seus respectivos componentes, à luz dos objetos de conhecimento e habilidades da BNCC. Nesta perspectiva, sistematiza-se o Documento Orientador Munjcipal – DOM/SFA, de forma coletiva e democrática, considerando as peculiaridades do território e priorizando um ensino de Ciências dinâmico e contextual

No que se refere à BNCC, em especial em relação ao conteúdo de Ciências da Natureza no Ensino Fundamental, os tópicos disciplinares precisam estar em sintonia com problemas concretos, próximos à realidade dos estudantes, em nosso município e Estado (por exemplo, ligados ao nosso perfil econômico particular, mas nunca perdendo o panorama nacional). Em outras palavras, tais tópicos devem ser relevantes, para o desenvolvimento da vida pessoal e comunitária de cada estudante. Para tal, o conhecimento a ser discutido e trabalhado, necessita partir da realidade concreta, vivida por cada indivíduo, para que esta tenha condições de sentir-se um sujeito agente, transformador do seu meio e capaz, então, de pensamento crítico sobre o mundo no qual irá atuar, como profissional e como cidadão. Dada essa perspectiva, a BNCC elenca um número restrito, mas suficiente de conceitos/ conteúdos/ habilidades articulados entre si, de modo a enfocar a aquisição de procedimentos e atitudes, que permitam interpretar os fenômenos naturais, de forma mais criteriosa do que aqueles, porventura, advindos simplesmente do senso comum (saberes culturais) cotidiano. Também tencionam provocar continuadas reflexões, sobre as concepções envolvidas na interpretação dos fenômenos, criando um ambiente de respeito e de valorização das experiências pessoais, para a aprendizagem.

O objetivo é facilitar o estudo, por meio de motivação, de aprofundamento, de autonomia e de aumento da autoestima, mas nunca deixando de apontar a realidade concreta do conhecimento científico, e o valor último da verdade. Importante frisarmos, que essa concepção, para o nível fundamental, propõe o ensino de ciências e tecnologia não apenas limitado a uma mera retransmissão de informação, o que poderia levar a uma interpretação limitada da potencialidade da ciência, além de erroneamente desvinculá-la das evoluções históricas e sociais, as quais diretamente as tenham afetado. Relevante salientarmos, que seria um grave

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 274 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 815

problema de formação, o estudante simplesmente tomar como dogma as conquistas obtidas pela ciência, tomando tal fato como algo furtivo, sem correlação com as demais áreas do conhecimento humano. De fato, desde os primeiros anos de aprendizado em sala de aula, a ciência deve ser entendida, como mais uma das diferentes facetas do espírito crítico humano. Seu conteúdo dentro do BNCC, portanto, deve auxiliar o estudante a compreender a realidade a sua volta, dando-lhe os instrumentos necessários para poder alterar, de forma positiva, o mundo em que habita. Por isso mesmo, a conexão transparente do conhecimento científico, com as outras áreas, é fundamental, para que o estudante entenda que a ciência tem o grande poder de transformar o modo de vivermos. Assim sendo, sua apropriada utilização necessita de consciência e capacidade de análise e de decisão.

A proposta pedagógica, aqui explicitada, representa uma visão mais global do conhecimento, de tal modo que todos os aspectos da vida humana sejam abordados, de forma equilibrada em sala de aula. Certamente, a ciência determina o modo como vivemos nosso dia a dia, e como os processos mais triviais a nossa volta ocorrem: da energia que faz nossos equipamentos eletrônicos funcionarem, passando pelo processo de combustão em um motor (dentro de um veículo de transporte), que nos leva a diferentes lugares, até pelos itens alimentícios, que compramos e consumimos, dependendo da estação do ano. Esses fatos todos passam pelo entendimento da física, da química e da biologia, envolvidos. Logo, ciência não é apenas um amontoado de fatos, regras e leis, que devem ser memorizadas, mas, sim, o arcabouço de conhecimento necessário, para entendermos o mundo, no qual estamos imersos.

Assim, a forma mais fácil e direta de nossos estudantes adquirirem uma compreensão correta e utilitária, das ideias científicas, é terem consciência de que aquilo que estão estudando, está acontecendo para fora das janelas das salas de aula: nos parques, praças das cidades, nos galpões das fábricas, nos campos das fazendas, nas reservas florestais, nos leitos dos rios, neste caso, no município, nas diferentes regiões do Estado do RS, mas também muito além, em qualquer lugar do vasto Universo, no qual nosso pequeno planeta está imerso.

A ciência alocada na BNCC deve ser reafirmada, como um componente curricular, que colabora para a compreensão do mundo e suas transformações, e para reconhecer o ser humano como parte do Universo e como indivíduo, por meio

de uma proposta pedagógica inovadora, criando uma ruptura no tocante à visão histórica do antropocentrismo, estabelecendo, na distribuição dos conteúdos, a relação homem/natureza e, homem/homem, por intermédio dos meios e dos modos de produção. Devemos ressaltar, que o ensino de Ciências sugere uma construção coletiva de ações, que devem estar contempladas no Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada unidade escolar, articulando-as às diferentes áreas do conhecimento, com os temas transversais, às estratégias metodológicas, aos recursos didáticos, aos saberes históricos/culturais construídos pelos sujeitos, e suas práticas que, diretamente, estão envolvidas no processo, razão pela qual a intencionalidade está em promover o desenvolvimento integral dos estudantes. É inegável, que a ciência está no cotidiano das pessoas, interagindo conhecimentos físicos, químicos e biológicos, como, por exemplo, a funcionalidade de uma garrafa térmica, o processo de fotossíntese, que realçam a necessidades de se trabalhar os conteúdos, partindo da realidade vivida dos estudantes, do espaço ocupado pela comunidade e dos ambientes naturais e das diferentes regiões do município e Estado.

As Ciências da Natureza têm, por finalidade, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, gerar oportunidades, possibilidades para que os estudantes possam construir um aporte de ideias, de conceitos, de procedimentos, além de atitudes, que atuem como instrumentos para a interpretação do mundo científico e tecnológico, capacitando-os na educação científica. O estudante pode, assim, intervir na produção do conhecimento, razão pela qual se apropria, como sujeito social de um processo coletivo de questionamento. Isso posto, deve-se dar ênfase à construção dos conhecimentos sobre a natureza, na relação homem X natureza, homem/homem e sobre os espaços físicos, social, econômico e político, buscando diálogo cultural. A área das Ciências da Natureza, conforme a BNCC (BRASIL, 2017), apresenta os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento, assegurados ao educando, através de oito competências específicas, possibilitando a articulação dos diversos níveis e áreas do conhecimento, tratadas no Ensino Fundamental.

- **Competências específicas da Ciências da Natureza:**

• Compreender as Ciências da Natureza como empreendimento humano, e o conhecimento científico como provisório, cultural e histórico.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 275 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 816

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

• Compreender conceitos fundamentais e estruturas explicativas das Ciências da Natureza, bem como dominar processos, práticas e procedimentos da investigação científica, de modo a sentir segurança no debate de questões científicas, tecnológicas, socioambientais e do mundo do trabalho; continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

• Analisar, compreender e explicar características, fenômenos e processos relativos ao mundo natural, social e tecnológico (incluindo o digital), como também as relações, que se estabelecem entre eles, exercitando a curiosidade, para fazer perguntas, buscar respostas e criar soluções (inclusive tecnológicas), com base nos conhecimentos das Ciências da Natureza.

• Avaliar aplicações e implicações políticas, socioambientais e culturais da ciência e de suas tecnologias, para propor alternativas aos desafios do mundo contemporâneo, incluindo aqueles relativos ao mundo do trabalho.

• Construir argumentos, com base em dados, evidências e informações confiáveis, e negociar e defender ideias e pontos de vista, que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.

• Utilizar diferentes linguagens e tecnologias digitais de informação e comunicação, para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas das Ciências da Natureza de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.

• Conhecer, apreciar e cuidar de si, do seu corpo e bem-estar, compreendendo-se na diversidade humana, fazendo-se respeitar e respeitando o outro, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza e às suas tecnologias.

• Agir pessoal, e coletivamente, com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza, para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais, e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.

Essas competências, em conjunto com as habilidades, visam estimular a curiosidade dos estudantes, incentivando-os a levantar hipóteses e a construir conhecimentos sobre os fenômenos físicos, químicos e biológicos aliados às tecnologias. É importante organizar os tempos e os espaços de aprendizagens, possibilitando, assim, a observação, a experimentação, o debate e a ampliação de conhecimentos científicos. Os conhecimentos científicos precisam ser contemplados, no percurso formativo da Educação Básica, de forma contextualizada, considerando as vivências dos estudantes. Por meio da problematização e da construção do conhecimento científico, é preciso levar em conta a percepção do ambiente e do próprio corpo, dos fenômenos, das substâncias, das espécies e dos ciclos naturais, assim como dos processos e dos equipamentos tecnológicos de vivências cotidianas. Esse percurso possibilita, aos professores, planejarem seus processos de ensino, partindo do pressuposto de que os estudantes irão utilizar os conhecimentos, como instrumentos para interlocução e percepções sobre o mundo, do qual fazem parte. Com isso, é almejada uma emancipação sociocultural, por meio da educação científica, que possibilite uma compreensão da realidade, muito mais completa e apurada. Assim, a educação científica trabalhada na escola, deve estar comprometida com a racionalidade, o pensamento crítico e a objetividade, sendo evidenciada, nesse sentido, como uma importante fonte de contribuições para a formação humana integral. Aprender um conceito é diferente de aprender fatos ou definições. Os conceitos são, na verdade, instrumento cultural orientadores das ações dos sujeitos em suas interlocuções com o mundo, e a palavra constitui-se no signo mediador no processo de construção conceitual (VYGOTSKY, 1991, 2001).

O ensino das Ciências da Natureza possibilita o acesso, aos modelos interpretativos, que são próprios da ciência, transformando-se em importantes instrumentos para a formação das funções psicológicas superiores dos estudantes, com vistas ao controle sobre as suas operações intelectuais. O desenvolvimento reflete-se no crescente domínio, consciente e voluntário, sobre e com o pensamento, mais do que um rol de conteúdos, como no sumário de um livro didático. Faz-se necessária, assim, a escolha de conceitos que estruturam a área de conhecimento de Ciências da Natureza. Nesse sentido, o processo de aprender, conduz ao aprimoramento dos significados, que não se encerra na palavra. Os conceitos estruturantes originam-se em um processo de solução de uma tarefa, que se coloca

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 276 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 817

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

para os estudantes, que exigirá processos de pensamento, de habilidades e de atitudes na construção dos conhecimentos. Assim a ciência, como uma modalidade de conhecimento, implica atitudes específicas em relação ao saber e à sua produção. Por isso, a relevância de abordarmos o conhecimento científico, considerando e problematizando as suas relações com a "história da sua produção", a "tecnologia", a "sociedade" e a "cultura". Essa perspectiva está ancorada em pressupostos e por parâmetros legais, que referenciam como um sistema de ensino necessita organizar seus currículos, de modo a abordar as unidades temáticas contempladas na BNCC (matéria e energia, vida e evolução, terra e universo), que garante os direitos mínimos de aprendizagens, respeitando suas especificidades, permitindo a mudança de comportamento e de atitudes com base em princípios éticos, estéticos, políticos e sustentáveis.

Para orientar a elaboração dos currículos de Ciências e as aprendizagens essenciais a serem asseguradas, neste componente curricular, foram organizadas em três unidades temáticas, que se repetem ao longo de todo o Ensino Fundamental. Matéria e energia contemplam o estudo de materiais e suas transformações; fontes e tipos de energia utilizados na vida em geral, na perspectiva de construir conhecimento sobre a natureza da matéria e os diferentes usos da energia. Vida e evolução propõem o estudo de questões relacionadas aos seres vivos, suas características e necessidades, e a vida como fenômeno natural e social; os elementos essenciais à sua manutenção e à compreensão dos processos evolutivos, que geram a diversidade de formas de vida no planeta.

E, por fim, Terra e Universo, em que se busca a compreensão de características da Terra, do Sol, da Lua e de outros corpos celestes. Convém ressaltar o estudo de solo, ciclos biogeoquímicos, esferas terrestres e interior do planeta, clima e seus efeitos sobre a vida na Terra, no intuito de que os estudantes possam desenvolver uma visão mais sistêmica do planeta, com base em princípios de sustentabilidade socioambiental.

Destaca-se, ainda, que temas importantes como, por exemplo, sustentabilidade socioambiental, ambiente, saúde e tecnologia propostas nas três unidades temáticas, não devem ser desenvolvidos de forma isolada, mas sob a perspectiva da continuidade das aprendizagens e da integração, com seus objetos de conhecimento, ao longo dos anos de escolarização.

Os anos iniciais, do Ensino Fundamental, são essenciais para o desenvolvimento das habilidades atribuídas ao Ensino de Ciências da Natureza. No decorrer desse período, espera-se construir as habilidades, através da experimentação, da ludicidade e do pensamento científico, autônomo e crítico. Nos anos finais, do Ensino Fundamental, ampliam-se os interesses pela vida social; há uma maior autonomia intelectual. Isso permite o tratamento de sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos com a natureza, com as tecnologias e com o ambiente, no sentido da construção de uma visão própria de mundo. Para tanto, é imprescindível que eles sejam progressivamente estimulados e apoiados, no planejamento e na realização cooperativa de atividades investigativas, bem como no compartilhamento dos resultados dessas investigações.

Assim, ao longo do Ensino Fundamental, a área de Ciências da Natureza tem um compromisso com o desenvolvimento do letramento científico, que envolve a capacidade de compreender e interpretar o mundo (natural, social e tecnológico), mas também de transformá-lo, com base nos aportes teóricos e processuais das ciências. Desse modo, espera-se possibilitar aos educandos um novo olhar sobre o mundo que os cerca, como também que saibam fazer escolhas e intervenções conscientes, e pautadas nos princípios da sustentabilidade e do bem comum (BNCC).

Para trabalhar no ensino de Ciências, deve-se levar em conta o percurso do estudante, sua faixa etária, o saber socialmente construído, a sistematização do conhecimento produzido, historicamente, nas agências sociais (família, grupos de amigos, escola, aldeias, quilombos, etc.), comprovando a alfabetização e o letramento científico. Para efetivar esse trabalho, trazemos, a seguir, indicações metodológicas para todos os anos do Ensino Fundamental, articulando-as às habilidades e aos conteúdos apresentados no quadro Organizador curricular.

✓Práticas experimentais (problematização, hipóteses, experimentação, discussão e análise de dados - interpretação gráfica).

✓Pesquisa de campo.

✓Leituras técnicas e interpretação.

✓Construção de maquetes.

✓Atividades lúdicas.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 277 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 818

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

✓Paródias.

✓Uso das tecnologias (vídeo, *slides*, pôsteres, aplicativos, mídias sociais, infográficos, exibição de filmes - documentários).

✓Estudo do meio (saídas de estudo).

✓Elaboração de projetos científicos (mostras e feiras de ciências, clubes de ciências).

✓Acrósticos.

✓Mapas conceituais.

✓Dramatização/teatro.

✓Criação de jogos.

✓Júri simulado.

✓Aula invertida.

Campanhas publicitárias (jornal, adesivos, pedágios, distribuição de mudas).

✓Laboratório de ciências.

✓Modelagem.

✓Desenhos e esquemas.

✓Formação de Com-vidas (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida)

✓Revistas científicas.

✓Oficinas temáticas.

✓Agenda 21.

✓Objetivo do milênio.

✓Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA) – MEC.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A CIÊNCIAS**

ANOS INICIAIS - 1º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Matéria e energia	Características dos materiais	**(EF01CI01)** Comparar características de diferentes materiais presentes em objetos de uso cotidiano, discutindo sua origem, os modos como são descartados e como podem ser usados de forma mais consciente.	**(EF01CI01RS-1)** Identificar as características de cada material. **(EF01CI01RS-2)** Classificar diferentes materiais por cor, tamanho, forma, semelhanças, diferenças etc. **(EF01CI01RS-3)** Observar os materiais encontrados no entorno da escola, identificando a matéria-prima da sua confecção. **(EF01CI01RS-4)** Associar as características dos materiais com seus diferentes usos. (**EF01CI01RS-5)** Identificar materiais presentes ao nosso redor, que não são agressivos ao meio ambiente. **(EF01CI01RS-6)** Compreender a importância de evitar o desperdício de materiais, **(EF01CI01RS-7)** Identificar as ações humanas que provocam poluição e degradação ao meio ambiente. ***(EF01CI01SFA-7) Pesquisar sobre o destino que é dado ao lixo municipal, identificando seu papel para que este destino se dê da melhor forma possível.*** ***(EF01CI01SFA-7.1) Praticar projetos de***	-Propriedade dos materiais como forma, cor, cheiro e textura. -Materiais usados na construção de moradias e suas características. -Tipos de materiais (origens, diferenças, uso no cotidiano, reciclagem, reuso e separação). -Coleta seletiva de Materiais. -Compostagem de Materiais Orgânicos. -Transformações que o ser humano realiza no ambiente e seus impactos.

			Educação Ambiental (coleta seletiva e diferenciação de lixo seco e orgânico) para o despertar de práticas de atitudes positivas em nossa comunidade.	

ANOS INICIAIS - 1º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF01CI02) Localizar, nomear e representar graficamente (por meio de desenhos) partes do corpo humano e explicar suas funções.	(**EF01CI02RS-1)** Identificar as partes do corpo humano, **(EF01CI02RS-2)** Reconhecer as funções de cada parte do corpo humano, **(EF01CI02RS-3)** Representar o corpo humano através de desenho, as partes do corpo e suas características. **(EF01CI02RS-4)** Reconhecer o corpo humano através de diferentes culturas, pinturas, fotografia etc.	-Partes do Corpo Humano. -Órgãos dos sentidos - funcionalidade (Corpo humano como um conjunto de sistemas na interação matéria e energia). -Saúde e a sua relação com alimentação, higiene, prevenção de

Vida e evolução	Corpo humano	**(EF01CI03)** Discutir as razões pelas quais os hábitos de higiene do corpo (lavar as mãos antes de comer, escovar os dentes, limpar os olhos, o nariz e as orelhas etc.) são necessários para a manutenção da saúde.	**(EF01CI03RS-1)** Investigar os hábitos cotidianos de higiene de cada aluno. **(EF01CI03RS-2)** Identificar os hábitos de higiene necessários no cotidiano. **(EF01CI03RS-3)** Compreender que a falta de higiene pode causar doenças. ***(EF01CI03SFA-3) Relacionar essas práticas à prevenção de doenças.*** **(EF01CI03RS-4)** Compreender os cuidados que devemos ter com a ingestão e manuseio dos alimentos. **(EF01CI03RS-5)** Identificar os cuidados com a saúde, higiene, alimentação e vacinação. **(EF01CI03RS-6)** Discutir a importância de uma dieta saudável para o bom funcionamento do corpo e saúde.	doenças e vacinas.
	Respeito à diversidade	**(EF01CI04)** Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças.	**(EF01CI04RS-1)** Abordar as diferenças e a inclusão que encontramos na sociedade. **(EF01CI04RS-2)** Reconhecer as diferentes características físicas e culturais do ser humano. **(EF01CI04RS-3)** Compreender a importância do respeito à diversidade. ***(EF01CI04SFA-3) Pesquisar sobre as diferentes etnias do município.***	-Respeito as Diferenças (peso, altura, sociocultural, etc.). -Árvores genealógicas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS INICIAIS - 1º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Terra e Universo	Escalas de tempo	**(EF01CI05)** Identificar e nomear diferentes escalas de tempo: os períodos diários (manhã, tarde, noite) e a sucessão de dias, semanas, meses e anos.	**(EF01CI05RS-1)** Identificar as atividades do cotidiano que são realizadas em cada período do dia. **(EF01CI05RS-2)** Associar que a passagem do tempo determina os dias, meses e anos. **(EF01CI05RS-3)** Reconhecer os dias da semana e os meses do ano através do calendário. **(EF01CI05RS-4)** Identificar e caracterizar cada estação do ano.	• Diferenças entre o Dia (manhã e tarde) e Noite. • O efeito da luz e a sombra sobre os seres vivos. • Os Dias da Semana, mês e ano (calendário). • Tempo cronológico e suas influências no ciclo da natureza.
		(EF01CI06) Selecionar exemplos de como a sucessão de dias e noites orienta o ritmo de atividades diárias de seres humanos e de outros seres vivos.	**(EF01CI06RS-1)** Relatar as diferentes atividades realizadas no período do dia e da noite. **(EF01CI06RS-2)** Localizar, através do globo terrestre, o dia e a noite em vários locais do mundo. **(EF01CI06RS-3)** Reconhecer os hábitos diurno e noturnos dos seres humanos. **(EF01CI06RS-4)** Comparar diferentes animais, observando seus hábitos diurnos e noturnos.	

ANOS INICIAIS - 2º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF02CI01) Identificar de que materiais (metais, madeira, vidro, etc.) são feitos os objetos que fazem parte da vida cotidiana,	**(EF02CI01RS-1)** Identificar objetos do cotidiano. **(EF02CI01RS-2)** Descrever de que materiais são feitos.	• Tipos de materiais do cotidiano (objetos e utensílios) da escola e da residência (condutor e isolantes).

Matéria e energia	Propriedades e usos dos materiais	como esses objetos são utilizados e com quais materiais eram produzidos no passado.	**(EF02CI01RS-3)** Explicar a importância do seu uso nos dias de hoje. **(EF02CI01RS-4)** Identificar os diferentes materiais usados em outros tempos e culturas. **(EF02CI01RS-5)** Apontar utensílios potencialmente perigosos no ambiente doméstico e/ou escolar, para prevenir possíveis acidentes.	• Propriedades dos Materiais (Rigidez, maleabilidade, transparência, flexibilidade, dureza, durabilidade, etc.) Massa, volume e densidade. • Cuidados no manuseio de alguns materiais e objetos para a prevenção de acidentes e cuidados ambientais. • Reutilização de materiais. • Signos e símbolos usados para identificar perigos e atenção. • Os estados físicos da matéria (troca de calor, temperatura, termômetro). • As transformações dos materiais (cerâmicas, vidros, metais, etc.) na cultura rio-grandense. . • Coleta seletiva (metais, plásticos, vidros, papéis).
		(EF02CI02) Propor o uso de diferentes materiais para a construção de objetos de uso cotidiano, tendo em vista algumas propriedades desses materiais (flexibilidade, dureza, transparência etc.).	**(EF02CI02RS-1)** Investigar materiais quanto às suas propriedades. **(EF02CI02RS-2)** Demonstrar quais objetos são mais adequados para determinado uso. **(EF02CI02RS-3)** Analisar quais materiais podem ser reutilizados. **(EF02CI02RS-4)** Criar e propor novos usos utilizando os materiais alternativos. **(EF02CI02RS-5)** Investigar o destino de descarte de determinados materiais.	

ANOS INICIAIS - 2º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÕES/DESTAQUE**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 280
Processo 00991-0200/20-7
Página 821

Matéria e energia	Prevenção de acidentes domésticos	**(EF02CI03)** Discutir os cuidados necessários à prevenção de acidentes domésticos (objetos cortantes e inflamáveis, eletricidade, produtos de limpeza, medicamentos etc.).	**(EF02CI03RS-1)** Identificar possíveis situação de risco. **(EF02CI03RS-2)** Reconhecer a importância das atitudes de prevenção de riscos frente às diferentes situações. (**EF02CI03RS-3)** Observar fatores de risco em torno de sua casa e no caminho da escola. **(EF02CI03RS-4)** Compreender os fatores de risco que estão relacionados a questões socioambientais.	• Cuidado com os tipos de embalagens (produtos químicos do dia a dia).
Vida e Evolução	Seres vivos no ambiente Plantas	**(EF02CI04)** Descrever características de plantas e animais (tamanho, forma, cor, fase da vida, local onde se desenvolvem etc.) que fazem parte de seu cotidiano e relacioná-las ao ambiente em que eles vivem. **(EF02CI05)** Investigar a importância da água e da luz para a manutenção da vida de plantas em geral.	**(EF02CI04RS-1)** Observar os animais e as plantas que fazem parte de seu cotidiano. **(EF02CI04RS-2)** Identificar as principais características dos animais e das plantas de seu cotidiano. **(EF02CI04RS-3)** Explicar as atividades que esses animais realizam. **(EF02CI04RS-4)** Relatar em quais condições do ambiente eles estão mais adaptados. **(EF02CI05RS-1)** Identificar o Sol como fonte de energia. (**EF02CI05RS-2)** Observar a presença de vida em ambientes com diferentes disponibilidades de água e luz solar. **(EF02CI05RS-3)** Reconhecer os ciclos da água	• Biomas regionais. • Características e classificação das plantas. • Características e classificação dos animais(vertebrados e invertebrados). • Exemplos de seres vivos (bactérias, protozoários, algas e fungos) e vírus. . • *Habitat* e alimentação dos animais. • Animais ameaçados de extinção. • Água como fonte de vida.

ANOS INICIAIS - 2º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Vida e Evolução	Seres vivos no ambiente Plantas		**(EF02CI05RS-4**) Discutir a necessidade da água para a manutenção da vida em geral. **(EF02CI05RS-5)** Demonstrar, através de experiências com plantas, a valorização e a manutenção da vida.	• A importância do cultivo e consumo de alimentos orgânicos para a saúde e o meio ambiente. • Analisar e reconhecer a redução da vegetação no meio ambiente em que vivemos**.**
		(**EF02CI06)** Identificar as principais partes de uma planta (raiz, caule, folhas, flores e frutos) e a função desempenhada por cada uma delas, e analisar as relações entre as plantas, o ambiente e os demais seres vivos.	**(EF02CI06RS-1)** Compreender as diferentes partes das plantas. **(EF02CI06RS-2)** Reconhecer as funções das partes de uma planta para a sua sobrevivência no ambiente. (**EF02CI06RS-3**) Investigar seus possíveis usos na cadeia alimentar. (**EF02CI06RS-4)** Perceber que os seres vivos fazem parte da cadeia alimentar. **(EF02CI06RS-5)** Reconhecer a redução da vegetação no meio ambiente. **(EF02CI06RS-6)** Discutir as consequências, para a vida em geral, causados pelos efeitos da ação humana com o ambiente.	
Terra e Universo	Movimento aparente do Sol no céu	**(EF02CI07)** Descrever as posições do Sol em diversos horários do dia e associá-las ao tamanho da sombra projetada.	**(EF02CI07RS-1)** Investigar as diversas posições do sol ao longo do dia. **(EF02CI07RS-2**) Perceber a própria sombra em relação ao sol. **(EF02CI07RS-3)** Registrar o tamanho, forma e posição da sombra. **(EF02CI07RS-4)** Identificar a passagem de tempo através da luminosidade.	• Movimentos da Terra (relação entre os dias e as noites, as posições do sol e as variações do tempo). • O sol - uma estrela que aquece e ilumina a Terra.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 281
Processo 00991-0200/20-7
Página 822

ANOS INICIAIS - 2º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Terra e Universo	O Sol como fonte de luz e calor	(**EF02CI08)** Comparar o efeito da radiação solar (aquecimento e reflexão) em diferentes tipos de superfície (água, areia, solo, superfícies escura, clara e metálica etc.).	**(EF02CI08RS-1)** Investigar, através de experimentos, o efeito da radiação em alguns materiais. **(EF02CI08RS-2)** Identificar diferentes temperaturas em objetos do cotidiano quando expostos ou não ao sol. **(EF02CI08RS-3)** Exemplificar, com observação, a capacidade de reflexão ou refração da luz em diferentes tipos de superfície. **(EF02CI08RS-4)** Desenvolver hábitos saudáveis e responsáveis com o uso do protetor solar, identificando os horários em que podemos nos expor aos raios solares.	• Luz (reflexão e absorção). • Calor. • Características dos materiais e sua influência na reflexão e absorção de luz. • Efeitos da radiação solar sobre a saúde humana e dos demais seres vivos. • Aquecimento global e suas consequências para o ambiente. • Benefícios e perigos da exposição ao sol.

ANOS INICIAIS - 3º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/ DESTAQUE**
	Produção de som	**(EF03CI01)** Produzir diferentes sons a partir da vibração de variados objetos e identificar variáveis que influem nesse	**(EF03CI01RS-1)** Demonstrar, através de experimentos, os sons produzidos em diferentes materiais. **(EF03CI01RS-2)** Analisar os sons	• Audição humana. • Som, onda e noções do conceito partículas.

Matéria e Energia		fenômeno.	produzidos pelos objetos de diferentes materiais. **(EF03CI01RS-3)** Comparar os diferentes sons produzidos em diferentes materiais e formas. **(EF03CI01RS-4)** Relacionar os diferentes sons (timbre, altura e intensidade sonora) com os instrumentos musicais.	• Sons da natureza. • Os diversos sons criados pelo homem e instrumentos musicais. • Poluição Sonora. • Visão humana, luz e cor. • Meios transparentes translúcidos e opacos. • Superfícies polidas e espelhos. • Energia luminosa. • Poluição visual.
	Efeitos da luz nos materiais	**(EF03CI02)** Experimentar e relatar o que ocorre com a passagem da luz através de objetos transparentes (copos, janelas de vidro, lentes, prismas, água etc.), no contato com superfícies polidas (espelhos) e na intersecção com objetos opacos (paredes, pratos, pessoas e outros objetos de uso cotidiano).	**(EF03CI02RS-1)** Observar a passagem da luz em diferentes objetos. **(EF03CI02RS-2)** Identificar as alterações que a passagem da luz pode provocar. **(EF03CI02RS-3)** Demonstrar, através de experimentos, as alterações provocadas pela passagem da luz. **(EF03CI02RS-4)** Demonstrar o efeito do arco-íris em diferentes meios, água, prisma e lentes.	
	Saúde auditiva e visual	**(EF03CI03)** Discutir hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual considerando as condições do ambiente em termos de som e luz.	**(EF03CI03RS-1)** Enunciar ações auditivas e visuais que promovam hábitos saudáveis. **(EF03CI03RS-2)** Observar, através de experimentos, condições ambientais prejudiciais a saúde auditiva e visual. **(EF03CI03RS-3)** Promover hábitos, reconhecendo o uso de métodos preventivos. **(EF03CI03SFA-3)** ***Conscientizar sobre o uso do celular, computador e fones de ouvidos.***	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 282 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 823

ANOS INICIAIS - 3º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Vida e Evolução	Características e desenvolvimento dos animais	**(EF03CI04)** Identificar características sobre o modo de vida (o que comem, como se reproduzem, como se deslocam etc.) dos animais mais comuns no ambiente próximo.	**(EF03CI04RS-1)** Observar, através de situações do cotidiano local, os animais encontrados. **(EF03CI04RS-2)** Identificar os animais encontrados no cotidiano. **(EF03CI04RS-3)** Descrever as características dos animais da vivência dos alunos e seus modos de vida. **(EF03CI04RS-4)** Classificar os animais quanto sua alimentação (carnívoros, herbívoros etc.). **(EF03CI04RS-5)** Identificar as formas de reprodução que ocorrem entre os animais. **(EF03CI04RS-6)** Interpretar a forma de adaptação dos animais quanto à sua locomoção no meio ambiente. **(EF03CI04RS-7)** Relacionar as funções e sentidos dos animais com o ambiente. **(EF03CI04RS-8)** Discutir os cuidados com animais que possam prejudicar a saúde humana.	• Célula como constituinte básico dos seres vivos. • Reino animal (classificação, cadeia alimentar, reprodução, locomoção, *habitat*, ciclo vital e noções de taxonomia/nomenclatura científica exemplos de nomes científicos). • Exemplos de outros seres vivos (bactérias, protozoários, algas e fungos) e vírus. • Relação entre os seres vivos, e destes com o ambiente (Biomas do RS).
		(EF03CI05) Descrever e comunicar as alterações que ocorrem desde o nascimento em animais de diferentes meios terrestres ou aquáticos, inclusive o homem.	**(EF03CI05RS-1)** Observar as fases da vida animal. **(EF03CI05RS-2)** Identificar os animais que tem seu habitat aquático e terrestre. **(EF03CI05RS-3)** Comparar as mudanças/ transformações que ocorrem de uma fase para outra. **(EF03CI05RS-4)** Associar as fases na passagem de tempo de vida animal.	

			(EF03CI05RS-5) Esquematizar as fases de vida dos diferentes animais.	

ANOS INICIAIS - 3º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTOES/DESTAQUE**
Vida e Evolução	Características e desenvolvimento dos animais	**(EF03CI06)** Comparar alguns animais e organizar grupos com base em características externas comuns (presença de penas, pelos, escamas, bico, garras, antenas, patas etc.).	**(EF03CI06RS-1)** Identificar as características do nicho ecológico. **(EF03CI06RS-2)** Representar, através de diferentes meios, os nichos ecológicos dos animais. **(EF03CI06RS-3)** Explicar o bioma local. **(EF03CI06RS-4)** Identificar os animais e a sua participação no ambiente e na vida humana. **(EF03CI06RS-5)** Categorizar os animais de acordo com as características externas observáveis. **(EF03CI06RS-6)** Listar hábitos e atividades dos animais observados.	
Terra e	Características da Terra	**(EF03CI07)** Identificar características da Terra (como seu formato esférico, a presença de água, solo etc.), com base na observação, manipulação e comparação de diferentes formas de	(**EF03CI07RS-1)** Definir as características do planeta Terra. **(EF03CI07RS-2)** Comparar as características da Terra em distintos modelos de representação, como: mapas, esquemas, ilustrações. **(EF03CI07RS-3)** Compreender as	• O sistema solar. • O planeta Terra. • A Lua e suas fases.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Universo		representação do planeta (mapas, globos, fotografias etc.).	características da Terra.	• As Estrelas. •O solo (tipos, formação, características e propriedades). • Usos do solo (agricultura, pecuária, mineração, construção civil, etc.). •Impactos no solo (desertificação, erosão, contaminação, desmatamento, doenças, etc.).
	Observação do céu	**(EF03CI08)** Observar, identificar e registrar os períodos diários (dia e/ou noite) em que o Sol, demais estrelas, Lua e planetas estão visíveis no céu.	**(EF03CI08RS-1)** Observar os ciclos do sol, da lua e das estrelas. **(EF03CI08RS-2)** Relacionar os ciclos dos astros às diferentes culturas e aos ciclos produtivos locais. **(EF03CI08RS-3)** Investigar a escala de tempo. **(EF03CI08RS-4)** Observar o sol, a lua e as estrelas e os períodos em que são visíveis. **(EF03CI08RS-5)** Identificar o dia e a noite na Terra, a partir de seu posicionamento e rotação em relação ao sol.	

ANOS INICIAIS - 3º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF03CI09) Comparar diferentes amostras de solo do entorno da escola com base em características como cor, textura, cheiro, tamanho das partículas, permeabilidade etc.	**(EF03CI09RS-1)** Coletar amostras de solos da sua região. **(EF03CI09RS-2)** Identificar as características do solo e suas propriedades. ***(EF03CI09SFA-2) Identificar e comparar os diferentes ambientes com diferentes tipos de solos do nosso município (arenoso, cobertura com vegetação e possíveis desertificações) e intervenção humana.***	

Terra e Universo	Usos do solo		**(EF03CI09RS-3)** Classificar os solos quanto à permeabilidade, textura, cheiro e tamanho de partículas.	
		(EF03CI10) Identificar os diferentes usos do solo (plantação e extração de materiais, dentre outras possibilidades), reconhecendo a importância do solo para a agricultura e para a vida.	**(EF03CI10RS-1)** Identificar diferentes possibilidades douso do solo. **(EF03CI10RS-2)** Reconhecer a importância de sua utilização em diferentes aspectos de vida como: plantação local, alimentação e saúde. **(EF03CI10RS-3)** Comparar as diferentes características de solos. **(EF03CI10RS-4)** Contrastar as diferentes condições do solo em ambientes não cultivado, com ou sem presença de vegetação e de solos com plantio ou já alterados pela atuação humana. **(EF03CI10RS-5)** Valorizar a cultura local, bem como a manutenção do solo. **(EF03CI10RS-6)** Relacionar o uso das tecnologias nas diferentes culturas agrícolas. **(EF03CI10RS-7)** Debater a importância da educação ambiental nos dias de hoje para a preservação do ambiente. **(EF03CI10RS-8)** Identificar as ações humanas que possam ameaçar o equilíbrio ambiental.	

ANOS INICIAIS - 4º ANO			
UNIDADES	**OBJETOS DE**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÕES/DESTAQUE**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 284
Processo 00991-0200/20-7
Página 825

TEMÁTICAS	CONHECIMENTO			
Matéria e energia	Misturas Transformações reversíveis e não reversíveis	(**EF04CI01)** Identificar misturas na vida diária, com base em suas propriedades físicas observáveis, reconhecendo sua composição.	**(EF04CI01RS-1)** Descrever as misturas identificadas no cotidiano. **(EF04CI01RS-2)** Listar os diferentes tipos de separação de misturas. **(EF04CI01RS-3)** Demonstrar, através de experimentos a separação de diferentes misturas do seu cotidiano. **(EF04CI01RS-4)** Descrever as propriedades observadas nas misturas.	• Mudanças dos estados físicos da matéria. • Introdução a misturas homogêneas e heterogêneas. • Separação de mistura.
		(EF04CI02) Testar e relatar transformações nos materiais do dia a dia quando expostos a diferentes condições (aquecimento, resfriamento, luz e umidade).	**(EF04CI02RS-1)** Apontar as transformações que ocorrem nos materiais nas diferentes condições. **(EF04CI02RS-2)** Registrar, através de experimentos, as transformações ocorridas com materiais do cotidiano em diferentes condições. **(EF04CI02RS-3)** Identificar a ação climática na transformação dos materiais.	• Fenômenos químicos e físicos. •Reações químicas entre as partículas. •Tipos de máquinas e seus combustíveis.
		(EF04CI03) Concluir que algumas mudanças causadas por aquecimento ou resfriamento são reversíveis (como as mudanças de estado físico da água) e outras não (como o cozimento do ovo, a queima do papel etc.)	**(EF04CI03RS-1)** Reconhecer que as mudanças de estado físico da matéria são reversíveis e estão relacionadas à variação de temperatura. **(EF04CI03RS-2)** Relatar os resultados obtidos no experimento explorando a relação entre o fenômeno observado e as conclusões obtidas.	

ANOS INICIAIS - 4º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
Vida e evolução	Cadeias alimentares simples Microrganismos	**(EF04CI04)** Analisar e construir cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimentos.	**(EF04CI04RS-1)** Reconhecer os seres vivos da região através de figuras, vídeos, saídas de campo etc.. **(EF04CI04RS-2**) Identificar os componentes que constituem as cadeias alimentares. **(EF04CI04RS-3)** Construir a cadeia alimentar a qual fazem parte. **(EF04CI04RS-4)** Identificar a importância da energia solar para a produção de alimentos. **(EF04CI04RS-5)** Investigar a importância da fotossíntese, bem como seus princípios.	• Seres unicelulares e multicelulares. • Seres microscópicos (uso de lupa e microscópio). • Reino Monera, Fungi e Protoctista. • Cadeias alimentares. • Relações ecológicas. • Decomposição. • Combustíveis fósseis. • Vacinas e a prevenção de doenças. • Interferências humanas nos ecossistemas. • Produtos nocivos ao solo e ambientes aquáticos. • Saneamento básico. •Resistência bacteriana (antibióticos). • Aplicação industrial de bactérias e fungos.
		(**EF04CI05)** Descrever e destacar semelhanças e diferenças entre o ciclo da matéria e o fluxo de energia entre os componentes vivos e não vivos de um ecossistema.	**(EF04CI05RS-1)** Reconhecer os seres vivos e não vivos. **(EF04CI05RS-2)** Identificar o fluxo de energia entre os seres vivos e não vivos. **(EF04CI05RS-3)** Comparar as semelhanças e as diferenças entre o ciclo da matéria e o fluxo de energia. **(EF04CI05RS-4)** Compreender o ciclo da matéria no meio ambiente. **(EF04CI05RS-5)** Identificar os cuidados com a coleta/seleção de resíduos e tratamentos de água e esgoto.	
		(EF04CI06) Relacionar a participação de fungos e bactérias no processo de decomposição, reconhecendo a importância ambiental desse processo.	**(EF04CI06RS-1)** Identificar a transformação de matéria orgânica causadas pela ação de fungos e bactérias. **(EF04CI06RS-2)** Reconhecer a ação da umidade, calor e oxigênio como partes importantes do processo de decomposição. **(EF04CI06RS-3)** Identificar a ação da umidade e calor na conservação dos alimentos encontrados comumente.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 285 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 826

			(EF04CI06RS-4) Examinar a ação dos fungos e bactérias nesse processo.	

ANOS INICIAIS - 4º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Vida e evolução	Cadeias alimentares simples	**(EF04CI07)** Verificar a participação de microrganismos na produção de alimentos, combustíveis, medicamentos, entre outros.	**(EF04CI07RS-1)** Pesquisar os benefícios e os malefícios que os microrganismos trazem para a vida humana. **(EF04CI07RS-2)** Reconhecer que os micro-organismos são usados na fabricação de alimentos, combustíveis e medicamentos.	
	Microrganismos	**(EF04CI08)** Propor, a partir do conhecimento das formas de de bactérias e fungos. transmissão de alguns microrganismos (vírus, bactérias e protozoários), atitudes e medidas adequadas para prevenção de doenças a eles associadas.	**(EF04CI08RS-1)** Discutir as formas de transmissão de algumas doenças comuns em crianças, jovens e adultos. **(EF04CI08RS-2**) Compreender as formas de prevenção das doenças. **(EF04CI08RS-3)** Socializar a importância da prevenção para a manutenção da vida humana.	
Terra e Universo	Pontos cardeais Calendários, Fenômenos	**(EF04CI09)** Identificar os pontos cardeais, com base no registro de diferentes posições relativas do Sol e da sombra de uma vara (*gnômon*).	**(EF04CI09RS-1)** Identificar os pontos cardeais através de sombras (gnômon). **(EF04CI09RS-2)** Utilizar a localização em que o aluno se encontra para identificar os pontos cardeais, ampliando para o município e demais mapas. **(EF04CI09RS-3)** Localizar-se espacialmente através do sol, estrelas, lua e outros pontos de referência. ***(EF04CI09SFA-3) Praticar as saídas de***	• Meios de orientações: Sol e constelações, pontos cardeais, bússola, instrumentos modernos de orientação por satélite, etc. • História dos Calendários no percurso da humanidade.

	cíclicos e cultura		***campo para identificar os instrumentos de localizaçao existentes no município.***	• As estações do ano. • Movimentos da Terra e os fusos horários (Brasil e mundo).
		(EF04CI10) Comparar as indicações dos pontos cardeais resultantes da observação das sombras de uma vara (*gnômon*) com aquelas obtidas por meio de uma bússola.	**(EF04CI10RS-1)** Analisar as sombras do cotidiano a partir das informações obtidas com o uso do gnômon e da bússola. **(EF04CI10RS-2)** Compreender através de escalas temporais as mudanças que ocorrem nos períodos do dia, mês e ano. **(EF04CI10RS-3)** Construir uma bússola e localizar-se através dela.	

ANOS INICIAIS - 4º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Terra e Universo	Pontos cardeais Calendários, Fenômenos cíclicos e cultura	**(EF04CI11)** Associar os movimentos cíclicos da Lua e da Terra a períodos de tempo regulares e ao uso desse conhecimento para a construção de calendários em diferentes culturas.	**(EF04CI11RS-1)** Compreender os movimentos de rotação e translação. **(EF04CI11RS-2)** Associar os movimentos da Terra aos ciclos de dia-noite. **(EF04CI11RS-3)** Compreender a esfericidade da Terra. **(EF04CI11RS-4)** Pesquisar a influência das fases da lua nas plantações de sua região.	

ANOS INICIAIS - 5º ANO			
UNIDADES	**OBJETOS DE**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÕES/DESTAQUE**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 286 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 827

TEMÁTICAS	CONHECIMENTO			
Matéria e Energia	Propriedades físicas dos Materiais	**(EF05CI01)** Explorar fenômenos da vida cotidiana que evidenciem propriedades físicas dos materiais – como densidade, condutibilidade térmica e elétrica, respostas a forças magnéticas, solubilidade, respostas a forças mecânicas (dureza, elasticidade etc.), entre outras.	**(EF05CI01RS-1)** Observar, através de experimentos, as propriedades (físicas dos materiais – noções de densidade, condutibilidade térmica e elétrica, concepção magnética e mecânica) da matéria de diversos objetos de uso comum. **(EF05CI01RS-2)** Classificar os materiais levando em consideração as suas propriedades.	• Propriedades da matéria (densidade, condutibilidade térmica e elétrica, solubilidade, forças magnéticas, forças mecânicas, etc.). •Ciclo hidrológico da água, potabilidade, doenças e águas servidas (uso doméstico, Agrícola e industrial).
	Ciclo hidrológico Consumo consciente Reciclagem	**(EF05CI02)** Aplicar os conhecimentos sobre as mudanças de estado físico da água para explicar o ciclo hidrológico e analisar suas implicações na agricultura, no clima, na geração de energia elétrica, no provimento de água potável e no equilíbrio dos ecossistemas regionais (ou locais).	**(EF05CI02RS-1)** Identificar como ocorrem as mudanças de estado físico da água. **(EF05CI02RS-2)** Reconhecer o ciclo hidrológico no ambiente e suas implicações nas atividades cotidianas. **(EF05CI02RS-3)** Conhecer os recursos hídricos e as bacias hidrográficas de sua região. ***(EF05CI02SFA-3) Reconhecer e identificar possíveis recursos hídricos nos rios do nosso município (Rio Inhacundá, Rio Jaguarizinho, Rio Ibicui, etc.)***	• Hidrografia, bacias hidrográficas. • Tipos de energias (renováveis e não renováveis). • Mata ciliar e a importância da sua manutenção para a prevenção de enchentes, alagamentos e assoreamentos dos rios. • Chuva ácida.

ANOS INICIAIS - 5º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÕES/DESTAQUE**

Matéria e Energia	Propriedades físicas dos Materiais Ciclo hidrológico Consumo consciente Reciclagem	**(EF05CI03)** Selecionar argumentos que justifiquem a importância da cobertura vegetal para a manutenção do ciclo da água, a conservação dos solos, dos cursos de água e da qualidade do ar atmosférico. **(EF05CI04)** Identificar os principais usos da água e de outros materiais nas atividades cotidianas para discutir e propor formas sustentáveis de utilização desses recursos.	**(EF05CI03RS-1)** Observar os diferentes ecossistemas. **(EF05CI03RS-2)** Comparar os ambientes que apresentam cobertura vegetal, a desertificação e os que sofreram intervenção humana. ***(EF05CI03SFA-2) Identificar e reconhecer ações humanas que possam prejudicar o meio ambiente.*** **(EF05CI03RS-3)** Compreender os impactos na alteração do ciclo de água entendendo a importância da conservação de mananciais. **(EF05CI03RS-4)** Propor ações reflexivas para preservação da natureza. **(EF05CI04RS-1)** Pesquisar dados referentes a corpos d'água presentes em seu ambiente, como rios, lagos, mares, e o consumo de água no ambiente escolar e familiar. **(EF05CI04RS-2)** Discutir e elaborar propostas de como promover o controle da poluição. **(EF05CI04RS-3)** Reconhecer o uso de água associado à sua qualidade e sustentabilidade. **(EF05CI04RS-4)** Identificar diferentes materiais, seu descarte e possíveis maneira de reutilização dos mesmos.	• Reuso e separação seletiva dos resíduos sólidos na comunidade escolar e entorno. • Sustentabilidade. • Coleta seletiva de resíduos para aterros sanitários nos municípios e as vantagens ambientais e sociais. • Consumismo e as consequências para o ambiente e a diferenciação das classes sociais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS INICIAIS - 5º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(**EF05CI05)** Construir propostas coletivas para um consumo mais consciente e criar soluções tecnológicas para o descarte adequado e a reutilização ou reciclagem de materiais consumidos na escola e/ou na vida cotidiana.	**(EF05CI05RS-1)** Discutir formas de consumo consciente. **(EF05CI05RS-2)** Promover a conscientização do descarte correto dos diferentes tipos de resíduos. **(EF05CI05RS-3)** Criar formas de sustentabilidade explorando de forma racional a natureza e os recursos que ela oferece.	
Vida e evolução	Nutrição do organismo Hábitos alimentares Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório	**(EF05CI06)** Selecionar argumentos que justifiquem porque os sistemas digestório e respiratório são considerados corresponsáveis pelo processo de nutrição do organismo, com base na identificação das funções desses sistemas.	**(EF05CI06RS-1)** Identificar as partes que compõem o sistema respiratório, digestório e circulatório. ***(EF05CI06SFA-1)Desenvolver práticas concretas (maquetes, mapas conceituais), em virtude que esses temas não retornarão na Modalidade dos Anos Finais do Ensino Fundamental.*** **(EF05CI06RS-2)** Reconhecer as funções que cada sistema desempenha no organismo. **(EF05CI06RS-3)** Identificar o caminho percorrido pelo alimento no sistema digestório e o caminho percorrido pelo gás oxigênio no sistema respiratório.	• Sistema digestório e a função de cada um de seus órgãos. • Sistema respiratório e a função de cada um dos seus órgãos. •Sistema circulatório e manutenção do organismo. •Os alimentos como fonte de energia. • Segurança alimentar nutricional e adequada. •Distúrbios alimentares (obesidade, anorexia, etc.). • Relação da falta de alimentos em determinadas regiões do planeta e o desperdício de alimentos
		(EF05CI07) Justificar a relação entre o funcionamento do sistema circulatório, a distribuição dos nutrientes pelo organismo e a eliminação dos resíduos produzidos.	**(EF05CI07RS-1)** Conhecer os sistemas e sua relação com o metabolismo do corpo humano. **(EF05CI07RS-2)** Entender como suas transformações podem manter a saúde. **(EF05CI07RS-3)** Explicar o caminho que os nutrientes percorrem durante o processo de	

			nutrição.	

ANOS INICIAIS - 5º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Vida e evolução	Nutrição do organismo Hábitos alimentares	**(EF05CI08)** Organizar um cardápio equilibrado com base nas características dos grupos alimentares (nutrientes e calorias) e nas necessidades individuais (atividades realizadas, idade, sexo etc.) para a manutenção da saúde do organismo.	**(EF05CI08RS-1)** Classificar os alimentos (proteínas, carboidratos, lipídios e vitaminas). **(EF05CI08RS-2)** Identificar os nutrientes presentes nos alimentos e sua importância para a saúde. **(EF05CI08RS-3)** Analisar como os nutrientes são aproveitados pelos sistemas do corpo humano. **(EF05CI08RS-4)** Analisar a merenda oferecida pela escola e/ou sua alimentação diária e criar um cardápio equilibrado, levando em consideração os alimentos da estação.	• Hábitos alimentares indígenas, quilombolas e descendentes dos diferentes imigrantes (alemães, italianos entre outros) do estado do RS e suas contribuições para o desenvolvimento do estado.
	Integração entre os sistemas digestório, respiratório e circulatório	**(EF05CI09)** Discutir a ocorrência de distúrbios nutricionais (como obesidade, subnutrição etc.) entre crianças e jovens a partir da análise de seus hábitos (tipos e quantidade de alimento ingerido, prática de atividade física etc.).	**(EF05CI09RS-1)** Conhecer as doenças relacionadas aos distúrbios nutricionais. **(EF05CI09RS-2)** Discutir sobre como os hábitos alimentares podem influenciar na saúde do aluno na atualidade e futuramente. **(EF05CI09RS-3)** Reconhecer a importância de uma alimentação que contemple todos os grupos da cadeia alimentar em quantidades adequadas para sua faixa etária e seu estilo de vida.	

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 288 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 829

Terra e Universo	Constelações e mapas celestes	**(EF05CI10)** Identificar algumas constelações no céu, com o apoio de recursos (como mapas celestes e aplicativos digitais, entre outros), e os períodos do ano em que elas são visíveis no início da noite.	**(EF05CI10RS-1)** Observar as principais constelações visíveis no Hemisfério Sul. **(EF05CI10RS-2)**Utilizar mapas, bússolas e aplicativos digitais para sua identificação. **(EF05CI10RS-3)** Reconhecer as constelações visíveis na sua região. ***(EF05CI10SFA-3) Identificar as constelações visíveis no município de São Francisco de Assis.***	

ANOS INICIAIS - 5º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Terra e Universo	Movimento de rotação da Terra	**(EF05CI11)** Associar o movimento diário do Sol e das demais estrelas no céu ao movimento de rotação da Terra.	**(EF05CI11RS-1)** Compreender o movimento de rotação da Terra e implicações. **(EF05CI11RS-2)** Pesquisar a relação Sol, Lua e Terra na sua região e em diferentes culturas.	•Carta celeste e as principais constelações. •Aplicativos de auxílio para observação celeste (*sites*, plataformas, jogos, planetário). • Lupas e microscópios. • Lunetas e telescópios. • Periscópios, máquinas fotográficas. • Periodicidade das fases da Lua.
	Periodicidade das fases da Lua	**(EF05CI12)** Concluir sobre a periodicidade das fases da Lua, com base na observação e no registro das formas aparentes da Lua no céu ao longo de, pelo menos, dois meses.	**(EF05CI12RS-1)** Observar as fases da Lua. **(EF05CI12RS-2)** Registrar as fases, identificando em escalas de tempo. **(EF05CI12RS-3)** Discutir a importância das fases da lua. **(EF05 CI12RS-4)** Demonstrar as fases da lua através de aplicações no cotidiano.	
	Instrumentos ópticos	**(EF05CI13)** Projetar e construir dispositivos para observação à distância (luneta, periscópio etc.),	**(EF05CI13RS-1)** Identificar os diferentes instrumentos para observação e registro de objetos e imagens.	

		para observação ampliada de objetos (lupas, microscópios) ou para registro de imagens (máquinas fotográficas) e discutir usos sociais desses dispositivos.	***(EF05CI13SFA.1) Reconhecer a localização do planeta TERRA em relação a Via Láctea.*** **(EF05CI13RS-2)** Utilizar diferentes tecnologias ou construir instrumentos para observação de objetos de diferentes tamanhos e formas. **(EF05CI13RS-3)** Construir e interagir com objetos de usode registro de imagens	

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Matéria e Energia	Misturas homogêneas e Heterogêneas Separação de materiais Materiais sintéticos Transformações	**(EF06CI01)** Classificar como homogênea ou heterogênea a mistura de dois ou mais materiais (água e sal, água e óleo, água e areia etc.).	**(EF06CI01RS-1)** Explorar o desenvolvimento de procedimento de investigação por meio de experiências com misturas encontradas no cotidiano. **(EF06CI01RS-2)** Classificar as diferentes misturas. **(EF06CI01RS-3)** Propor e realizar separações de diferentes misturas. ***(EF06CI01SFA-3)Pesquisar sobre o destino dado ao lixo e resíduos no município (criar projeto de escoponto nas escolas).*** **(EF06CI01RS-4)** Aplicar conceitos de separação de misturas, de solubilidade e de transformação química para compreender os processos envolvidos no tratamento da água para consumo	• Misturas homogêneas, heterogêneas, fases e componentes. • Separação de misturas miscíveis e imiscíveis. • Separação do petróleo e seus subprodutos. • Uso da Química na indústria alimentícia e fármacos. • Utensílios, reagentes, equipamentos e ferramentas de laboratório (física, química e biologia). • Lixo *versus* resíduos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 289
Processo 00991-0200/20-7
Página 830

	químicas		humano.	• Tratamento de resíduos (sólidos, líquidos e gasosos). • Chuva ácida, causa e consequência.
		(EF06CI02) Identificar evidências de transformações químicas a partir do resultado de misturas de materiais que originam produtos diferentes dos que foram misturados (mistura de ingredientes para fazer um bolo, mistura de vinagre com bicarbonato de sódio etc.).	**(EF06CI02RS-1)** Compreender o que são fenômenos químicos e físicos. **(EF06CI02RS-2)** Reconhecer que grande parte dos processos responsáveis pela vida envolvem transformações químicas e físicas.. **(EF06CI02RS-3)** Realizar experimentos com misturas de materiais que evidenciem a ocorrência ou não de transformações químicas.	

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES	**OBJETOS DE**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÕES/DESTAQUE**

TEMÁTICAS	**CONHECIMENTO**			
Matéria e Energia	Misturas homogêneas e Heterogêneas Separação de materiais Materiais sintéticos Transformações químicas	**(EF06CI03)** Selecionar métodos mais adequados para a separação de diferentes sistemas heterogêneos a partir da identificação de processos de separação de materiais (como a produção de sal de cozinha, a destilação de petróleo, entre outros).	**(EF06CI03RS-1)** Reconhecer a utilização dos métodos de separação de misturas utilizados em seu cotidiano. **(EF06CI03RS-2)** Pesquisar processos industriais que envolvam separação de misturas.	
		(EF06CI04) Associar a produção de medicamentos e outros materiais sintéticos ao desenvolvimento científico e tecnológico, reconhecendo benefícios e avaliando impactos socioambientais.	**(EF06CI04RS-1)** Pesquisar o modo como os medicamentos são fabricados e quais são os mais utilizados pela sua comunidade. ***(EF06CI04SFA-1) Pesquisar quais os medicamentos são utilizados pela comunidade local quanto a sua origem industrial farmaceutica ou natural e alertar sobre os riscos da auto medicação.*** **(EF06CI04RS-2)** Diferenciar quais medicamentos são naturais e quais são sintéticos. **(EF06CI04RS-3)** Conhecer as formas de conservação dos medicamentos e o prazo de validade, bem como compreender e associar o descarte adequado para determinados tipos de medicamentos. **(EF06CI04RS-4)** Compreender os malefícios da automedicação, tradicional ou por ervas medicinais, entendendo a importância da orientação médica para qualquer tipo de medicamento. **(EF06CI04RS-5)** Associar a biodiversidade brasileira à potencialidade de	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 290 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 831

			desenvolvimento de novos medicamentos, relacionando a importância da preservação da biodiversidade para a cura de doenças.	

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Vida e evolução	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	**(EF06CI05)** Explicar a organização básica das células e seu papel como unidade estrutural e funcional dos seres vivos.	**(EF06CI05RS-1)** Entender o que é vida e as etapas do ciclo vital. **(EF06CI05RS-2)** Associar o número de células a seres unicelulares e pluricelulares. **(EF06CI05RS-3)** Identificar as estruturas da célula relacionando-as com suas funções. **(EF06CI05RS-4)** Diferenciar a célula animal da célula vegetal para o estudo da fotossíntese. **(EF06CI05RS-5)** Reconhecer os níveis de organização a partir da sua composição por células em diferentes seres vivos. **(EF06CI05RS-6)** Construir ou explorar modelos que possam ser comparados para identificar quais características são comuns nessa organização.	• Citologia – teoria celular. • Sistema Nervoso (Medula espinhal, cérebro, bulbo ou medula oblonga, cerebelo, ponte, principais divisões do Sistema Nervoso Periférico, Sistema Nervoso Voluntário, sistema Nervoso Autônomo e arco reflexo). • Sistema nervoso e o efeito de substâncias psicoativas. Doenças do sistema nervoso. • Drogas lícitas e ilícitas - aspectos sociais e econômicos. • O olho humano. • Defeitos de visão (miopia, hipermetropia, astigmatismo, presbiopia, daltonismo, glaucoma, etc.). • Lentes corretoras.
		(EF06CI06) Concluir, com base na análise de ilustrações e/ou modelos (físicos ou digitais), que os organismos são um complexo arranjo de sistemas com diferentes níveis de organização.	**(EF06CI06RS-1)** Identificar os níveis de organização de seus organismos, como tecidos, órgãos e sistemas. **(EF06CI06RS-2)** Diferenciar os seres vivos e sua organização celular.	

			(EF06CI06RS-3) Classificar os seres vivos. **(EF06CI06RS-4)** Identificar características comuns e o habitat em que se encontram.	• Sistema Locomotor (sistema ósseo e sistema muscular). • Doenças do sistema locomotor.

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Vida e evolução	Célula como unidade da vida Interação entre os sistemas locomotor e nervoso Lentes corretivas	**(EF06CI07)** Justificar o papel do sistema nervoso na coordenação das ações motoras e sensoriais do corpo, com base na análise de suas estruturas básicas e respectivas funções.	**(EF06CI07RS-1)** Identificar quais estruturas fazem parte do sistema nervoso. **(EF06CI07RS-2)** Realizar atividades físicas para que possam associar a função do sistema nervoso com a coordenação motora e o movimento. **(EF06CI07RS-3)** Observar, através de experimentos, os diversos tipos de estímulos que podem ocorrer no organismo humano. **(EF06CI07RS-4)** Compreender que o cérebro é responsável pela forma como processamos as informações, armazenamos o conhecimento e selecionamos nosso comportamento.	
		(EF06CI08) Explicar a importância da visão (captação e interpretação das imagens) na interação do organismo com o meio e com base no funcionamento do olho humano, selecionar lentes adequadas para	**(EF06CI08RS-1)** Conhecer e identificar a estrutura do olho humano. **(EF06CI08RS-2)** Comparar as estruturas do olho humano às de outros seres vivos e às de equipamentos tecnológicos, relacionando quanto às condições variadas da luminosidade,	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		a correção de diferentes defeitos da visão.	orientação e hábitos dos seres vivos. **(EF06CI08RS-3)** Identificar defeitos básicos de visão – miopia, astigmatismo e presbiopia e estudar lentes para sua correção – côncava e convexa. (***EF06CI08SFA-3) Identificar as principais causas do alto índice de doenças oculares no município.*** (***EF06CI08SFA-3.1) Pesquisar sobre as consequências do mau uso do celular e o computador para a visão.***	

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Vida e evolução	Célula como unidade da vida	**(EF06CI09)** Deduzir que a estrutura, a sustentação e a movimentação dos animais resultam da interação entre os sistemas muscular, ósseo e nervoso.	**(EF06CI09RS-1)** Identificar e reconhecer as estruturas do sistema esquelético e do sistema muscular de modo a compreender a relação entre eles no funcionamento das articulações e na movimentação dos animais. **(EF06CI09RS-2)** Descrever os diferentes tipos de animais da região, comparando seu porte físico às atividades realizadas pelos mesmos.	
	Interação entre os sistemas locomotor e	**(EF06CI10)** Explicar como o funcionamento do sistema nervoso pode ser afetado por substâncias psicoativas.	**(EF06CI10RS-1)** Pesquisar e coletar dados sobre o funcionamento do sistema nervoso. **(EF06CI10RS-2)** Comparar o	

	nervoso Lentes corretivas		funcionamento do sistemanervoso central com e sem o efeito de drogas psicoativas. ***(EF06CI10SFA-2) Pesquisar o índice de usuários de drogas, quais são as mais usadas em nosso município bem como suas consequencias biológicas e sociais.*** **(EF06CI10RS-3)** Reconhecer os danos causados pelo uso contínuo de drogas psicoativas no organismo humano. **(EF06CI10RS-4)** Relatar quais consequências são desenvolvidas pelo uso das substâncias psicoativas, do ponto de vista biológico, social e cultural. ***(EF06CI10SFA-4) Identificar as possíveis causas da depressão em crianças e adolescentes no município, e também sensibilizar para o reconhecimento de sinais da depressão.***	

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF06CI11) Identificar as diferentes camadas que estruturam o planeta Terra (da estrutura interna à atmosfera) e suas principais características.	**(EF06CI11RS-1)** Conhecer, diferenciar e descrever as características da atmosfera. **(EF06CI11RS-2)** Identificar como a pressão atmosférica influencia no corpo humano. (EF06CI11RS-3) Construir, por meio de atividades práticas, modelos do Planeta Terra em diferentes culturas e tempos históricos.	• Estrutura do planeta Terra: Camadas (crosta, manto e núcleo) e suas principais características. • Noções sobre a estrutura geológica da Terra. • Vulcanismo.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 292 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 833

Terra e Universo	Forma, estrutura e movimentos da Terra		**(EF06CI11RS-4)** Evidenciar as estruturas internas e identificar as características associadas à sua composição.	• Fósseis: registro da história evolutiva. • Atmosfera terrestre (estrutura e composição). • Propriedades do ar (massa, peso, volume, pressão atmosférica, etc.). • Surgimento da vida nos oceanos. • Condições de vida no planeta Terra. • Terra e demais planetas. • Rotação da Terra e alternância dia-noite. • Translação da Terra e as estações do ano.
		(EF06CI12) Identificar diferentes tipos de rocha, relacionando a formação de fósseis a rochas sedimentares em diferentes períodos geológicos.	**(EF06CI12RS-1)** Descrever as principais características físicas e a composição das rochas explorando os tipos de solo encontrado. **(EF06CI12RS-2)** Caracterizar os tipos de rochas que fazem parte do solo regional e sua interferência no desenvolvimento das culturas. **(EF06CI12RS-3)** Discutir e analisar a respeito da exploração das rochas e os prejuízos que causam no meio ambiente. ***(EF06CI12SFA-3) Identificar os processos de degradação do solo devido ao uso inadequado da agricultura no município.*** **(EF06CI12RS-4)** Pesquisar, reconhecer e identificar regiões do Rio Grande do Sul em que se localizam fósseis petrificados, para a compreensão da formação e evolução dos seres vivos. **(EF06CI12RS-5)** Analisar os efeitos de queimadas e desmatamentos na degradação e erosão do solo em danos locais. ***(EF06CI12SFA-5) Pesquisar, analisar e identificar os areais que ocorrem no município).***	

ANOS FINAIS - 6º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Terra e Universo	Forma, estrutura e movimentos da Terra	**(EF06CI13)** Selecionar argumentos e evidências que demonstrem a esfericidade da Terra.	**(EF06CI13RS-1)** Pesquisar informações confiáveis e evidências de indícios da esfericidade da Terra, através de pesquisas **(EF06CI13RS-2)** Reconhecer imagens relacionando com as informações coletadas e os modelos representativos da terra. **(EF06CI13RS-3)** Explicar fenômenos como as mudanças visíveis em constelações no céu, ciclos do dia e noite, movimento de translação e rotação, observações sobre a posição do sol e da lua, em diferentes períodos de tempo, como fontes de evidência para provar a esfericidade da Terra.	• Equilíbrio de rotação e translação. • Conceito de Ano-Luz como unidade para expressar distância. • Lua, satélite natural da Terra. • A influência da Lua nos movimentos das marés. • As fases da lua. • Eclipses (da Lua e do Sol).
		(EF06CI14) Inferir que as mudanças na sombra de uma vara (*gnômon*) ao longo do dia em diferentes períodos do ano são uma evidência dos movimentos relativos entre a Terra e o Sol, que podem ser explicados por meio dos movimentos de rotação e translação da Terra e da inclinação de seu eixo de rotação em relação ao plano de sua órbita em torno do Sol.	**(EF06CI14RS-1)** Demonstrar, por meio da construção de um gnômon, as mudanças que ocorrem na projeção de sombras ao longo de um período de tempo. **(EF06CI14RS-2)** Criar modelos representativos dos movimentos da Terra. **(EF06CI14RS-3)** Elaborar hipótese sobre as hipóteses do movimento de translação e de rotação no plano orbital da Terra em relação ao sol, podendo ser utilizadas tecnologias que simulam os modelos permitindo observações em diferentes escalas.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 293

Processo 00991-0200/20-7 | Página 834

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Matéria e energia	Máquinas simples Formas de propagação do calor Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra História dos combustíveis e das máquinas térmicas	**(EF07CI01)** Discutir a aplicação, ao longo da história, das máquinas simples e propor soluções e invenções para a realização de tarefas mecânicas cotidianas.	**(EF07CI01RS-1)** Investigar as máquinas em diferentes períodos históricos e quais consequências seus usos tiveram na sociedade da época e no mercado de trabalho. **(EF07CI01RS-2)** Discutir e avaliar mudanças econômicas, culturais e sociais, tanto na vida cotidiana quanto no mundo do trabalho, decorrentes do desenvolvimento de novos materiais e tecnologias como a automação e a informatização. (**EF07CI01RS-3)** Criar uma máquina simples para realizar uma atividade do cotidiano. (***EF07CI01SFA-3***) Identificar as fontes de energia utilizadas no município.	• Sistematização dos fenômenos naturais, identificando regularidades leis e princípios (fundamentos da física). • Máquinas Simples, alavancas (Força resistente, Força potente, Equilíbrio) Braço da força potente e resistente. • Tipos de alavancas (Interfixa, Interresistente, Interpotente) alavancas do corpo humano (Antebraço, Pé, Cabeça, etc.). • Ferramentas (alicate, chave, etc.). • Calor, temperatura, termômetro e suas aplicações. • Escalas termométricas, sensação térmica e propagação de calor.
		(EF07CI02) Diferenciar temperatura, calor e sensação térmica nas diferentes situações de equilíbrio termodinâmico cotidianas.	**(EF07CI02RS-1)** Diferenciar temperatura, calor e sensação térmica nas diferentes situações de equilíbrio termodinâmica cotidianas. **(EF07CI02RS-2)** Reconhecer modos de transferência de calor entre objetos, bem como a ideia de calor como forma de energia. **(EF07CI02RS-3)** Conhecer as escalas termométricas Celsius, Fahrenheit, Kelvin e a relação entre elas. (**EF07CI02RS-4)** Pesquisar, em diferentes épocas, as temperaturas do ano e compará-las nas diferentes estações do	

			ano, representando através de gráficos e tabelas. **(EF07CI02RS-5)** Analisar os diferentes tipos de equilíbrios (térmico, químico e mecânico) para a compreensão dos conceitos da termodinâmica.	

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Matéria e energia	Máquinas simples Formas de propagação do calor Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra História dos combustíveis e das máquinas térmicas	**(EF07CI03)** Utilizar o conhecimento das formas de propagação do calor para justificar a utilização de determinados materiais (condutores e isolantes) na vida cotidiana, explicar o princípio de funcionamento de alguns equipamentos (garrafa térmica, coletor solar etc.) e/ou construir soluções tecnológicas a partir desse conhecimento.	**(EF07CI03RS-1)** Examinar materiais condutores e isolantes utilizados no dia a dia. **(EF07CI03RS-2)** Escolher objetos mais adequados, considerando o clima local, justificando sua escolha. **(EF07CI03RS-3)** Construir trocadores de calor com materiais alternativos. **(EF07CI03RS-4)** Explorar os conceitos de propagação do calor – condução, convecção e irradiação.	• Máquinas Térmicas. • Combustíveis renováveis e não renováveis. • Influência do sol nas condições de vida na terra. • Coletores solares em residência e a economia de energia elétrica e dos recursos naturais. • Aquecimento global e as consequências para o planeta e as atitudes necessárias a serem tomadas pelos humanos para reverter o aquecimento do planeta. • Fontes de produção limpa e como fazer para sua adoção em grande escala - papel da população para que

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 294 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 835

				as mudanças ocorram.
		(EF07CI04) Avaliar o papel do equilíbrio termodinâmico para a manutenção da vida na Terra, para o funcionamento de máquinas térmicas e em outras situações cotidianas.	**(EF07CI04RS-1)** Analisar como o equilíbrio dinâmico influencia na manutenção da vida. **(EF07CI04RS-2)** Investigar o funcionamento das máquinas térmicas e sua evolução.	
		(EF07CI05) Discutir o uso de diferentes tipos de combustível e máquinas térmicas ao longo do tempo, para avaliar avanços, questões econômicas e problemas socioambientais causados pela produção e uso desses materiais e máquinas.	**(EF07CI05RS-1)** Identificar o uso de combustível, renováveis e não renováveis, apontando alternativas sustentáveis. **(EF07CI05RS-2)** Conscientizar- se da necessidade do uso racional dos combustíveis e máquinas térmicas, levando em consideração o avanço tecnológico e as questões socioambientais.	
		(EF07CI06) Discutir e avaliar mudanças econômicas, culturais e sociais, tanto na vida cotidiana quanto no mundo do trabalho, decorrentes do desenvolvimento de novos materiais e tecnologias (como automação e informatização).	**(EF07CI06RS-1)** Reconhecer como o desenvolvimento científico e tecnológico influencia em aspectos econômicos, culturais e socioambientais. **(EF07CI06RS-2)** Comparar as mudanças que ocorreram após a inserção de determinados materiais e tecnologias no cotidiano dos indivíduos e como isso refletiu nas relações de trabalho. ***(EF07CI06SFA-2) Pesquisar sobre o uso de agrotóxicos no município***.	

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Vida e evolução	Diversidade de Ecossistemas Fenômenos naturais e impactos ambientais Programas e indicadores de saúde pública	**(EF07CI07)** Caracterizar os principais ecossistemas brasileiros quanto à paisagem, à quantidade de água, ao tipo de solo, à disponibilidade de luz solar, à temperatura etc., correlacionando essas características à flora e fauna específicas.	(**EF07CI07RS-1)** Diferenciar os ecossistemas brasileiros, realizando pesquisa para compreender os impactos ambientais sofridos e desenvolvendo estratégias de melhorias. **(EF07CI07SFA-1) Identificar as características dos animais e plantas nativas de nosso município.** **(EF07CI07RS-2)** Identificar os ecossistemas locais investigando a flora e a fauna da mesma. **(EF07CI07RS-3)** Contrastar ecossistemas modificados pela interferência humana com os preservados e listar os animais que estão extintos ou ameaçados. **(EF07CI07RS-4)** Associar características adaptativas dos organismos com seu modo de vida ou com seus limites de distribuição em diferentes ambientes, em especial em ambientes rio-grandenses.	• Ecossistemas terrestres e os impactos da poluição na continuidade da vida no planeta. • Ecossistemas aquáticos e os impactos causados pelo descarte inadequado dos plásticos. • Aquecimento Global. • Catástrofes naturais – causas e prevenção. • Ecossistemas brasileiros. • Tecnologias que influenciam na qualidade de vida. • Comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas) e cuidado com os ecossistemas. • Migrações de animais e mudanças de hábitos nos ecossistemas. • Desaparecimento de espécies em todos os ecossistemas - motivos e precaução. • Ameaça aos ecossistemas.
		(EF07CI08) Avaliar como os impactos provocados por catástrofes naturais ou mudanças nos componentes físicos, biológicos ou sociais de um ecossistema afetam suas populações, podendo ameaçar ou provocar a extinção de espécies, alteração de hábitos, migração etc.	**(EF07CI08RS-1)** Identificar os principais desastres naturais ocorridos em nível local e global nos últimos anos. **(EF07CI08RS-2)** Analisar os impactos ambientais causados pela retirada de água dos mananciais regionais, pelas lavouras e extrativismo mineral. ***(EF07CI08SFA-2) Investigar sobre a contaminação da água nos rios municipais*** **e elencar ações preventivas com vistas à sustentabilidade.**	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 295 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 836

			(EF07CI08RS-3) Elencar ações preventivas, com vistas à sustentabilidade, e observando as mudanças que ocorrem por meio de catástrofes naturais, estimulando a busca de soluções que envolvam comportamentos individuais e coletivos.	

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Vida e evolução	Diversidade de Ecossistemas Fenômenos naturais e impactos ambientais Programas e indicadores de	**(EF07CI09)** Interpretar as condições de saúde da comunidade, cidade ou estado, com base na análise e comparação de indicadores de saúde (como taxa de mortalidade infantil, cobertura de saneamento básico e incidência de doenças de veiculação hídrica, atmosférica entre outras) e dos resultados de políticas públicas destinadas à saúde.	**(EF07CI09RS-1)** Investigar os indicadores locais de saúde, associando-os às condições de vida existente. ***(EF07CI09SFA-1) Identificar os locais onde há maiores índices de larvas do mosquito da dengue no município.*** **(EF07CI09RS-2)** Identificar a diferença de taxa de mortalidade infantil entre negros, índios e brancos em nossa região. **(EF07CI09RS-3)** Identificar as causas da mortalidade e o que diferencia essas taxas. **(EF07CI09RS-4)** Discutir e construir propostas de melhorias para os problemas relacionados às causas da mortalidade infantil. ***(EF07CI09SFA-4) Investigar sobre o alto índice de gravidez na adolescência***. **(EF07CI09RS-5)** Discutir problemas de	• Plantas e animais exóticos/invasores – atitudes para minimizar os danos. • Evolução. • Mecanismos evolutivos. • O registro fóssil. • Doenças veiculadas pela água e pelo ar. • Calendário de vacinação. • Método de ação das vacinas. •Sensibilização sobre a responsabilidade do cidadão assisense referente aos cuidados para mitigar (minimizar) os focos de dengue. (30/11,dia D de Combate ao Aedes

	saúde pública		obesidade e problemas de saúde.	aegypti).
		(EF07CI10) Argumentar sobre a importância da vacinação para a saúde pública, com base em informações sobre a maneira como a vacina atua no organismo e o papel histórico da vacinação para a manutenção da saúde individual e coletiva e para a erradicação de doenças.	**(EF07CI10RS-1)** Identificar os micro-organismos, como parasitas, vírus e bactérias. **(EF07CI10RS-2)** Reconhecer os mecanismos de defesas da imunidade natural e adquirida do organismo. **(EF07CI10RS-3)** Reconhecer a atuação do soro e da vacina e sua importância para a saúde pública.	

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF07CI11) Analisar historicamente o uso da tecnologia, incluindo a digital, nas diferentes dimensões da vida humana, considerando indicadores ambientais e de qualidade de vida.	**(EF07CI11RS-1)** Pesquisar o uso e a evolução da tecnologia utilizadas no cotidiano, discutindo as mudanças de comportamento e hábitos ocasionadas pelo seu uso. **(EF07CI11RS-2)** Discutir os benefícios e os malefícios ocasionados pela tecnologia ao longo da vida humana. **(EF07CI11RS-3**) Conscientizar- se sobre o descarte adequado dos equipamentos, repensando o consumo dos mesmos.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 296 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 837

Terra e Universo	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental	**EF07CI12)** Demonstrar que o ar é uma mistura de gases, identificando sua composição, e discutir fenômenos naturais ou antrópicos que podem alterar essa composição.	**(EF07CI12RS-1)** Identificar, através de experimentos, a presença de determinados gases no ar. **(EF07CI12RS-2)** Reconhecer a composição do ar atmosférico, compreendendo os efeitos da poluição do ar e as alterações ocasionadas na região. **(EF07CI12RS-3)** Propor soluções e ações para a redução ou eliminação da poluição atmosférica.	• Propriedade dos gases. • Origem e formação das camadas da atmosfera. • Diferença entre clima e tempo meteorológico • Fatores que influenciam no tempo.
		(EF07CI13) Descrever o mecanismo natural do efeito estufa, seu papel fundamental para o desenvolvimento da vida na Terra, discutir as ações humanas responsáveis pelo seu aumento artificial (queima dos combustíveis fósseis, desmatamento, queimadas etc.) e selecionar e implementar propostas para a reversão ou controle desse quadro.	**(EF07CI13RS-1)** Identificar as causas do efeito estufa, reconhecendo a influência na temperatura e composição atmosférica da Terra. **(EF07CI13RS-2)** Pesquisar sobre a poluição e como a queima de combustíveis, as indústrias e o desmatamento contribuem para o efeito estufa, identificando como a ação do homem interfere nesse processo. **(EF07CI13RS-3)** Esquematizar ações sustentáveis de maneira a controlar ou reverter os fatores que influenciam na poluição atmosférica.	• Massas de ar e sua contribuição na composição das frentes quentes e frias. • Elementos e fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis). • Temperatura do ar. • Umidade do ar e precipitações. • Tipos de chuvas.

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF07CI14) Justificar a importância da camada de ozônio para a vida	**(EF07CI14RS-1)** Representar, por meio de evidências, a ação dos raios solares	• Pressão atmosférica.

Terra e Universo	Composição do ar Efeito estufa Camada de ozônio Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis) Placas tectônicas e deriva continental	na Terra, identificando os fatores que aumentam ou diminuem sua presença na atmosfera, e discutir propostas individuais e coletivas para sua preservação.	sobre o planeta Terra. **(EF07CI14RS-2)** Descrever como a camada de ozônio interage com os raios solares. **(EF07CI14RS-3)** Debater como os raios solares influenciam no aquecimento do planeta. **(EF07CI14RS-4)** Propor soluções nos hábitos individuais e coletivos que auxiliem a preservação da camada de ozônio.	• Efeito estufa: importância, causas e consequências para a vida na Terra. • Camada de Ozônio (importância e preservação). • Tectônica de Placas e Deriva Continental.
		(EF07CI15) Interpretar fenômenos naturais (como vulcões, terremotos e tsunamis) e justificar a rara ocorrência desses fenômenos no Brasil, com base no modelo das placas tectônicas.	**(EF07CI15RS-1)** Representar o formato e modelo das placas tectônicas. **(EF07CI15RS-2)** Diferenciar fenômenos naturais como vulcões, terremotos e tsunamis, justificando a baixa incidência no Rio Grande do Sul.	
		(EF07CI16) Justificar o formato das costas brasileira e africana com base na teoria da deriva dos continentes.	**(EF07CI16RS-1)** Identificar as características biogeográficas de biomas costeiros do Brasil e do continente africano. **(EF07CI16RS-2)** Demonstrar, por meio de modelos, o formato das costas brasileira e africana com base na teoria da deriva dos continentes. ***(EF07CI16SFA-2) Pesquisar o Bioma Pampa.***	

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÕES/DESTAQUE**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 297 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 838

Matéria e Energia	Fontes e tipos de Energia Transformação de Energia Cálculo de consumo de energia elétrica Circuitos elétricos Cálculo de consumo de energia elétrica Circuitos elétricos Uso consciente de energia elétrica	**(EF08CI01)** Identificar e classificar diferentes fontes (renováveis e não renováveis) e tipos de energia utilizados em residências, comunidades ou cidades.	**(EF08CI01RS-1)** Identificar e classificar diferentes fontes (renováveis e não renováveis) e tipos de energia utilizados em residências, comunidades ou cidades. **(EF08CI01RS-2)** Reconhecer que o conforto da vida moderna se deve à utilização dos progressos científicos na área de geração dos diferentes meios de fornecimento de energia, realizando pesquisas sobre os diferentes tipos de energia limpa que abastece a região. **(EF08CI01RS-3)** Analisar o índice de consumo energético de uma residência e comparar com dados de produção da malha energética do Brasil, Estado e Município ***(EF08CI01SFA.1)Identificar as fontes de energia utilizadas pelo município.*** **(EF08CI01RS-4)** Propor ações para o uso consciente da energia e seu impacto sobre o meio ambiente. ***(EF08CI01SFA-4) Pesquisar, discutir e construir, nas escolas, locais específicos para o descarte, e consequente recolhimento pela Secretaria do Meio Ambiente Municipal , do lixo eletrônico (fones de ouvidos, rádios, baterias e celulares), pilhas e lâmpadas fluorescentes (Projeto de Ecoponto).*** **(EF08CI01RS-5)**: Reconhecer os combustíveis fósseis como uma das principais fontes de energia utilizada no mundo hoje, avaliando a contribuição destes para o aumento do efeito estufa e para a poluição atmosférica.	• Energia Elétrica, resistência, elétrica, potencial Elétrico. • Corrente Elétrica (continua e alternada), circuitos Elétricos Simples. • Consumo de Energia Elétrica e consumo racional e consciente • Fontes de Energia, tipos de Usinas geradoras de energia elétrica e seus impactos. • Sustentabilidade ambiental e social, com condição de melhoria da qualidade de vida dos seres vivos no planeta Terra. • Economia de Energia Elétrica nos diferentes ambientes. • Energia solar nas residências como política pública de compromisso socioambiental. • Usinas de biomassa (biodigestores).

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Matéria e Energia	Fontes e tipos de Energia Transformação de Energia Cálculo de consumo de energia elétrica Circuitos elétricos Cálculo de consumo de energia elétrica Circuitos elétricos Uso consciente de energia elétrica	**(EF08CI02)** Construir circuitos elétricos com pilha/bateria, fios e lâmpada ou outros dispositivos e compará-los a circuitos elétricos residenciais.	**(EF08CI02RS-1)** Identificar a função de resistores, capacitores, geradores, condutores e indutores, para compreensão do uso dos mesmos. **(EF08CI02RS-2)** Diferenciar circuitos em série de circuitos em paralelo, por meio de diferentes representações. **(EF08CI02RS-3)** Escolher, através de experimentos, materiais mais adequados para serem usados como condutores ou isolantes em seu cotidiano.	
		(EF08CI03).Classificar equipamentos elétricos residenciais (chuveiro, ferro, lâmpadas, TV, rádio, geladeira etc.) de acordo com o tipo de transformação de energia (da energia elétrica para a térmica, luminosa, sonora e mecânica, por exemplo).	(**EF08CI03RS-1)** Pesquisar os aparelhos elétricos mais utilizados no cotidiano relacionando sua eficiência energética. **(EF08CI03RS-2)** Identificar os tipos de transformação de energia que ocorrem nos aparelhos mais utilizados no cotidiano. **(EF08CI03RS-3)** Comparar o consumo entre equipamentos elétricos mais antigos com os atuais, reconhecendo aquele que possui uma melhor eficiência elétrica. **(EF08CI03RS-4)** Propor ações e hábitos que podem reduzir o consumo de energia elétrica.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		(EF08CI04) Calcular o consumo de eletrodomésticos a partir dos dados de potência (descritos no próprio equipamento) e tempo médio de uso para avaliar o impacto de cada equipamento no consumo doméstico mensal.	(EF08CI04RS-1) Compreender a grandeza da potência elétrica. **(EF08CI04RS-2)** Aplicar o uso da leitura de dados técnicos descritos nos aparelhos, relacionando com o tempo de uso. **(EF08CI04RS-3)** Comparar o consumo de diferentes aparelhos, identificando sua potência aproximada.	

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF08CI05) Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, com base na seleção de equipamentos segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.	**(EF08CI05RS-1)** Conscientizar sobre o uso racional de energia elétrica, visando a economia e consequentemente a prevenção ambiental. **(EF08CI05RS-2)** Propor ações para a redução de impacto de cada equipamento no consumo diário, bem como para o uso sustentável.	
		(EF08CI06) Discutir e avaliar usinas de geração de energia elétrica (termelétricas, hidrelétricas, eólicas etc.), suas semelhanças e diferenças, seus impactos socioambientais, e como essa	**(EF08CI06RS-1)** Pesquisar como a energia chega até a sua comunidade. **(EF08CI06RS-2)** Relacionar as diferentes fontes de produção (hidrelétrica seus aspectos favoráveis e desfavoráveis. **(EF08CI06RS-3)** Compreender os impactos	

		energia chega e é usada em sua cidade, comunidade, casa ou escola.	ambientais gerados durante a construção de usinas de geração de energia elétrica e como essa energia é gerada.	
Vida e Evolução	Mecanismos Reprodutivos Sexualidade	**(EF08CI07)**Comparar diferentes processos reprodutivos em plantas e animais em relação aos mecanismos adaptativos e evolutivos.	(**EF08CI07RS-1)** Identificar as diferentes espécies de plantas e animais encontradas na região. **(EF08CI07RS-2)** Diferenciar a reprodução sexuada da assexuada, enfatizando o modo de fertilização, desenvolvimento do embrião e se há cuidado parental **(EF08CI07RS-3)** Compreender o papel da reprodução na conservação e/ou modificação de características que envolvem a adaptação dos seres vivos no processo evolutivo. **(EF08CI07RS-4)**: Reconhecer mecanismos de transmissão da vida, prevendo ou explicando a manifestação de características dos seres vivos.	

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF08CI08) Analisar e explicar as transformações que ocorrem na puberdade considerando a atuação dos hormônios sexuais e	**(EF08CI08RS-1)** Identificar os hormônios presentes no corpo humano, relacionando com suas funções e as mudanças físicas, emocionais, comportamentais e cognitivas que	• Comparações de ciclos de vida e os tipos de reprodução. • Sistemas Reprodutores: Masculino e Feminino. • Adolescência, puberdade e sexualidade.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Vida e Evolução	Mecanismos Reprodutivos Sexualidade	do sistema nervoso.	ocorrem na fase da puberdade. **(EF08CI08RS-2)** Reconhecer as partes e funções do aparelho reprodutor masculino e feminino.	• Maturação sexual do adolescente. • Ciclo menstrual. • Fecundação, métodos contraceptivos, etapas da gravidez, tipos de parto. • Reprodução e sexualidade - aspectos psicológicos, emoções, sentimentos (amor, amizade, confiança, autoestima, desejo, prazer e respeito). • Importância do pré-natal. • A importância de exames preventivos. • Gravidez indesejada. • ISTs e políticas de saúde pública. • Identidade de gênero.
		(EF08CI09) Comparar o modo de ação e a eficácia dos diversos métodos contraceptivos e justificar a necessidade de compartilhar a responsabilidade na escolha e na utilização do método mais adequado à prevenção da gravidez precoce e indesejada e de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs).	**(EF08CI09RS-1)** Identificar os métodos contraceptivos e classificá-los de acordo com sua adequação à prevenção de ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis), DSTs e gravidez. ***(EF08CI09SFA-1) Pesquisar sobre os altos índices de HIV e Sífilis no município.*** **(EF08CI09RS-2)** Promover a conscientização de que a responsabilidade de prevenir é dos parceiros. ***(EF08CI09SFA-2) Levantar os dados identificando e classificando os métodos contraceptivos de acordo com sua adequação à prevenção de ISTs, DSTs e gravidez.*** **(EF08CI09RS-3)** Relacionar o conteúdo teórico com situações na realidade da sua região, tais como: ISTs, DSTs e gravidez na adolescência.	

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES	**OBJETOS DE**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÕES/DESTAQUE**

TEMÁTICAS	**CONHECIMENTO**			
Vida e Evolução	Mecanismos Reprodutivos Sexualidade	**(EF08CI10)** Identificar os principais sintomas, modos de transmissão e tratamento de algumas DST (com ênfase na AIDS), e discutir estratégias e métodos de prevenção.	**(EF08CI10RS-1)** Conhecer e valorizar seu corpo. **(EF08CI10RS-2)** Reconhecer os sintomas das Infecções Sexualmente Transmissíveis **(EF08CI10RS-3)** Identificar os métodos de prevenção. **(EF08CI10RS-4)** Relacionar esses métodos com os mecanismos de transmissão. **(EF08CI10RS-5)** Propor ações voltadas para prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis.	
		(EF08CI11) Selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética).	**(EF08CI11RS-1)** Reconhecer as diferentes dimensões da sexualidade humana. **(EF08CI11RS-2)** Compreender a infância e a adolescência como construção social e familiar através de diferentes mídias. **(EF08CI11RS-3)** Identificar e analisarcomportamentos discriminatórios, intolerantes e de preconceitos referentes à sexualidade. **(EF08CI11RS-4)** Reconhecer e debater relacionamentos.	
Terra e Universo	Sistema Solar, Terra e Lua Clima	**(EF08CI12)** Justificar, por meio da construção de modelos e da observação da Lua, a ocorrência das fases da Lua e dos eclipses, com base nas posições relativas entre Sol, Terra e Lua.	**(EF08CI12RS-1)** Identificar as fases da Lua. **(EF08CI12RS-2)** Caracterizar os aspectos observáveis da Lua em cada uma das fases (cheia, minguante, crescente e nova). **(EF08CI12RS-3)** Reconhecer a interferência das posições dos corpos	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 300 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 841

			celestes em fenômenos naturais e culturais.	

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Terra e Universo	Sistema Solar, Terra e Lua Clima	**(EF08CI13)** Relacionar climas regionais aos padrões de circulação atmosférica e oceânica e ao aquecimento desigual causado pela forma e pelos movimentos da Terra.	**(EF08CI13RS-1)** Estabelecer conexões entre a existência das estações do ano e o movimento de translação e rotação e a inclinação do eixo da Terra. **(EF08CI13RS-2)** Criar um modelo de rotação e translação que exemplifique os movimentos da Terra.	• Fases da Lua. • Eclipses Lunares. • Estações do ano. • Rotação da Terra e a dinâmica da atmosfera e das correntes marinhas. • Temperatura média e amplitude térmica. • A previsão do tempo e sua importância no âmbito local, regional e global. • Aquecimento Global e suas consequências. • Pesquisa científica. • Mulheres nas ciências.
		(EF08CI14) Identificar as principais variáveis envolvidas na previsão do tempo e simular situações nas quais elas possam ser medidas.	**(EF08CI14RS-1)**Identificar características do clima local. **(EF08CI14RS-2)** Relacionar aos padrões de circulação atmosférica e aos movimentos e forma da Terra. **EF08CI14RS-3)** Relacionar o clima com a saúde local, identificando as doenças causadas pelas mudanças climáticas.	
		(EF08CI15) Discutir iniciativas que contribuam para restabelecer o equilíbrio ambiental a partir da identificação de alterações climáticas regionais e globais provocadas pela intervenção humana.	**(EF08CI15RS-1)** Identificar os instrumentos e aparelhos empregados para a previsão do tempo. **(EF08CI15RS-2)** Reconhecer a importância da previsão do tempo no cotidiano, diferenciando clima e tempo. **(EF08CI15RS-3)** Associar a ação humana com as mudanças climáticas que interferem no clima local e global. ***(EF08CI15SFA-3) Identificar as causas das queimadas locais(intencional e***	

			acidental) e suas consequencias para a mudança climática no município(cultural).	
		(EF08CI16) Reconhecer a importância da pesquisa científica para os avanços tecnológicos, valorizando a participação da mulher na ciência.	**(EF08CI16RS-1)** Identificar e descrever as ações humanas que causam degradação ambiental. **(EF08CI16RS-2)** Discutir possíveis soluções visando a agricultura familiar, a agroecologia e a produção de alimento de maneira sustentável, diminuindo impactos provocados pelo uso dos agrotóxicos, instigando o equilíbrio ambiental.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Matéria e	Aspectos quantitativos das transformações químicas Estrutura da	**(EF09CI01)** Investigar as mudanças de estado físico da matéria e explicar essas transformações com base no modelo de constituição submicroscópica.	**(EF09CI01RS-1)** Identificar as diferentes propriedades da matéria. **(EF09CI01RS-2)** Reconhecer as mudanças de estados físicos, caracterizando-os através de experimentos. **(EF09CI01RS-3)** Analisar as propriedades da matéria em relação ao comportamento de suas partículas. **EF09CI01RS-4)** Identificar métodos de separação de materiais.	• Modelos atômicos (O átomo). • Partículas Subatômicas (Próton, Nêutron e elétron). • Elementos químicos, moléculas e substâncias. • Introdução da tabela periódica por semelhança entre os elementos químicos. • Ligações químicas. • Reações químicas (reagentes e produtos). • Espectro de luz. • Decomposição da luz. • Som, infrassom e ultrassom.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 301 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 842

Energia	matéria Radiações e suas aplicações na saúde		**(EF09CI01RS-5)** Apresentar os principais conceitos e relações entre matéria, energia e ondas eletromagnéticas, identificando usos e aplicações em nosso cotidiano.	• Laser.
		(EF09CI02) Comparar quantidades de reagentes e produtos envolvidos em transformações químicas, estabelecendo a proporção entre as suas massas.	**(EF09CI02RS-1)** Reconhecer elementos químicos e aplicá-los para representar fórmulas de substâncias simples e compostasutilizadas no cotidiano. **(EF09CI02RS-2)** Relacionar as quantidades de substâncias reagentes e produtos utilizadas nas transformações químicas	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF09CI03) Identificar modelos que descrevem a estrutura da matéria (constituição do átomo e composição de moléculas simples) e reconhecer sua evolução histórica.	**(EF09CI03RS-1)** Compreender a evolução histórica no desenvolvimento dos modelos que representam a estrutura atômica. **(EF09CI03RS-2)** Construir modelos atrelando as concepções do período ao conhecimento	
		(EF09CI04) Planejar e executar experimentos que evidenciem que todas as cores de luz podem ser formadas pela composição das três cores primárias da luz e que a cor de um objeto está	**(EF09CI04RS-1)** Identificar as propriedades e comportamento da luz, enquanto composição de diferentes cores e decomposição espectral da mesma em cores do arco-íris.	

		relacionada também à cor da luz que o ilumina.	**(EF09CI04RS-2)** Observar, através de experimentos, a decomposição da luz. **(EF09CI04RS-3)** Investigar o espectro eletromagnético e a relação existente com a mistura de cores e luz e de pigmentação a respeito de formação de cores, através do disco de Newton.	
		(EF09CI05) Investigar os principais mecanismos envolvidos na transmissão e recepção de imagem e som que revolucionaram os sistemas de Comunicação humana.	**(EF09CI05RS-1)** Identificar equipamentos que utilizam a radiação eletromagnética, compreendida pelo tipo de ondas: rádio, micro-ondas, infravermelho, luz visível, ultravioleta, raio X e raios gama. **(EF09CI05RS-2)** Pesquisar sobre os meios de comunicação e suas implicações na vida humana. **(EF09CI05RS-3)** Construir equipamentos que utilizam princípios de funcionamento eletromagnético e radiações.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTOES/DESTAQUE**
		(EF09CI06) Classificar as radiações eletromagnéticas por suas frequências, fontes e aplicações, discutindo e avaliando as implicações de seu uso em controle remoto, telefone celular,	**EF09CI06RS-1)** Conhecer os diferentes espectros das ondas eletromagnéticas, principalmente as ondas ultravioletas e aplicações. **(EF09CI06RS-2)** Identificar o uso das radiações em nosso dia a dia, bem	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		raio X, forno de micro-ondas, fotocélulas etc.	como explicar o funcionamento de equipamentos/aparelhos eletrodomésticos ede uso cotidiano. **(EF09CI06RS-3)** Reconhecer o funcionamento de aparelhos tecnológicos relacionando com os tipos de radiação. **(EF09CI06RS-4)** Avaliar os desdobramentos da aplicação tecnológica das radiações em uma perspectiva socioambiental. **(EF09CI06RS-5)** Comentar sobre os riscos e benefícios do uso de celulares, bem como discutir sobre os impactos ambientais da poluição radioativa. ***(EF09CI06SFA-5) Adotar a prática do Ecoponto na Escola.***	
		(EF09CI07) Discutir o papel do avanço tecnológico na aplicação das radiações na medicina diagnóstica (raio X, ultrassom, ressonância nuclear magnética) e no tratamento de doenças (radioterapia, cirurgia óptica a laser, infravermelho, ultravioleta etc.).	**(EF09CI07RS-1)** Pesquisar sobre métodos de diagnósticos e tratamentos de saúde, utilizando as radiações. **(EF09CI07RS-2)** Investigar o avanço tecnológico em uma perspectiva da história da ciência, relacionando com seu uso na medicina e as implicações sobre a qualidade de vida e as questões de saúde. **(EF09CI07RS-3)** Conhecer o princípio de funcionamento de aparelhos utilizados na medicina, confrontados os saberes de matéria e energia.	

ANOS FINAIS - 9º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
Vida e Evolução	Hereditariedade Ideias evolucionistas Preservação da Biodiversidade	**(EF09CI08)** Associar os gametas à transmissão das características hereditárias, estabelecendo relações entre ancestrais e descendentes.	**(EF09CI08RS-1)** Conhecer a estrutura celular, DNA e cromossomos. **(EF09CI08RS-2)** Compreender os princípios. **(EF09CI08RS-3)** Reconhecer as classificações das características	• Formação de gametas. • Estruturas celulares. • Mitose e Meiose. • Genes, DNA e cromossomos. • Aplicações da genética e biotecnologia. • Implicações éticas, bioéticas e socioambientais. • Estudos de Mendel e a origem da genética. • Noções da 1ª Lei de Mendel. • Interações alélicas. • Teorias evolutivas. • Evolucionismo de Lamarck - adaptação, Lei do uso e desuso e Herança de caracteres adquiridos. • Teoria Evolucionista de Darwin - adaptação, variações de características, seleção natural e Seleção artificial. • Teoria sintética da Evolução. • Educação indígena: uma visão a partir do meio ambiente. • Educação quilombola: uma visão a partir do meio ambiente. • Problemas ambientais, sustentabilidade e consumo consciente. • Conservação e preservação ambiental (UCs, Parques ecológicos, APPs, APAs, etc.).
		(EF09CI09) Discutir as ideias de Mendel sobre hereditariedade (fatores hereditários, segregação, gametas, fecundação), considerando-as para resolver problemas envolvendo a transmissão de características hereditárias em diferentes organismos.	**(EF09CI09RS-1)** Conhecer os princípios da lei de Mendel. **(EF09CI09RS-2)** Relacionar a lei de Mendel com as características	
		(EF09CI10) Comparar as ideias evolucionistas de Lamarck e Darwin apresentadas em textos científicos e históricos, identificando semelhanças e diferenças entre essas ideias e sua importância para explicar a diversidade biológica.	**EF09CI10RS-1)** Conhecer e debater as ideias evolucionistas de Lamarck e Darwin. **(EF09CI10RS-2)** Compreender a importância da classificação biológica na relação, investigação e argumentação sobre a diversidade dos seres vivos. **(EF09CI10RS-3)** Pesquisar sobre diversidade biológica e biomas brasileiros. ***(EF09CI10SFA- 3) Pesquisar o Bioma Pampa bem como da Mata Atlântica característicos do município.***	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 303 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 844

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Vida e Evolução	Hereditariedade Ideias evolucionistas Preservação da Biodiversidade	**(EF09CI11)** Discutir a evolução e a diversidade das espécies com base na atuação da seleção natural sobre as variantes de uma mesma espécie, resultantes de processo reprodutivo.	**(EF09CI11RS-1)** Selecionar e discutir informações que demonstram evidências da variação de seres vivos, dos genes, das populações e da interação entre as espécies.	
		(EF09CI12) Justificar a importância das unidades de conservação para a preservação da biodiversidade e do patrimônio nacional, considerando os diferentes tipos de unidades (parques, reservas e florestas nacionais), as populações humanas e as atividades a eles relacionados.	**EF09CI12RS-1)** Identificar as características das unidades de conservação e localizar, por meio de mapas, unidades próximas de sua região. **(EF09CI12RS-2)** Propor soluções sustentáveis para o uso do território e a composição de unidades de conservação em diferentes ecossistemas. ***(EF09CI12SFA-2) Localizar os recursos hídricos do município e matas ciliares, identificando suas características e ressaltando a importância de sua preservação.*** **(EF09CI12RS-3)** Reconhecer a legislação e a regulamentação que asseguram a existência das unidades de conservação.	
		(EF09CI13) Propor iniciativas individuais e coletivas para a solução de problemas ambientais	**(EF09CI13RS-1)** Conhecer as causas dos problemas ambientais. **(EF09CI13RS-2)** Reconhecer as	

		da cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem sucedidas.	características de um ambiente poluído, associando-o aos danos causados à saúde. **(EF09CI13RS-3)** Identificar hábitos individuais e coletivos que tenham impacto no ambiente, buscando associar consumo consciente e ações sustentáveis para mitigação do problema.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTOES/DESTAQUE**
Terra e Universo	Composição, estrutura e localização do Sistema Solar no Universo Astronomia e cultura Vida humana fora da	**(EF09CI14)** Descrever a composição e a estrutura do Sistema Solar (Sol, planetas rochosos, planetas gigantes gasosos e corpos menores), assim como a localização do Sistema Solar na nossa Galáxia (a Via Láctea) e dela no Universo (apenas uma galáxia dentre bilhões).	**(EF09CI14RS-1)** Compreender as teorias sobre a origem do Universo e da Terra. **(EF09CI14RS-2)** Representar, com o auxílio da tecnologia, elementos que auxiliam na compreensão da localização do nosso sistema solar na Via Láctea e no Universo.	• Universo: dimensões e teorias de formação. • Sistema solar (origem do Sol, Terra e Lua). • Satélites naturais e artificiais. • Asteróides, cometas e meteoroides. • A Via Láctea. • Estrelas e seus ciclos de vida. • Exploração do espaço cósmico pelo homem. • Vida fora da Terra. • Buracos Negros, Quasares e Estrelas anãs.
		(EF09CI15) Relacionar diferentes leituras do céu e explicações sobre a origem da Terra, do Sol ou do Sistema Solar às necessidades de distintas culturas (agricultura, caça, mito, orientação espacial e temporal	**(EF09CI15RS-1) P**esquisar relatos da cultura local que envolvem o céu, a Terra, o Sol e outros elementos do sistema solar. **(EF09CI15RS-2)** Identificar as constelações e corpos celestes presentes no céu, através de observação e/ou	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	Terra Ordem de grandeza Astronômica Evolução estelar	etc.).	simulação computacional.	
		(EF09CI16) Selecionar argumentos sobre a viabilidade da sobrevivência humana fora da Terra, com base nas condições necessárias à vida, nas características dos planetas e nas distâncias e nos tempos envolvidos em viagens interplanetárias e interestelares.	**EF09CI16RS-1)** Reconhecer os elementos essenciais para a manutenção da vida na Terra, relacionando com a existência destes em outros astros e planetas do universo. **(EF09CI16RS-2)** Debater sobre as condições de suporte à vida em outros ambientes, levando em conta as adversidades encontradas, elementos essenciais para a manutenção da vida e tecnologias existentes.	
		(EF09CI17) Analisar o ciclo evolutivo do Sol (nascimento, vida e morte) baseado no conhecimento das etapas de evolução de estrelas de diferentes dimensões e os efeitos desse processo no nosso planeta.	**(EF09CI17RS-1)** Identificar o ciclo evolutivo das estrelas, diferenciando as transformações, as interações e as reações nos elementos em cada uma delas. **(EF09CI17RS-2)** Ilustrar o ciclo evolutivo do Sol, reconhecendo as variáveis que interferem no planeta Terra, as alterações que ocorrem em cada fase e suas consequências na manutenção da vida no planeta. **(EF09CI17RS-3)** Conhecer as forças de interações gravitacionais entre corpos celestes, compreendendo os efeitos sobre o planeta Terra.	

- **Acompanhamento e avaliação**

No que se refere à avaliação do processo ensino-aprendizagem, esta deve ocorrer de forma contínua, cumulativa, processual, formativa e integral, com o intuito de verificar o aproveitamento do estudante, bem como possibilitar ao professor a autoavaliação da sua prática pedagógica. Na Unidade Temática, presente nos quadros organizadores curriculares, é necessário observar os devidos objetos de conhecimentos e suas respectivas habilidades, relacionadas ao processo avaliativo, quantitativo e qualitativo. Devemos salientar a importância da diversidade de instrumentos utilizados, para a avaliação, os quais devem estar em consonância com os objetivos, as metodologias educacionais e os critérios avaliativos, de forma a respeitar a individualidade de cada estudante. A avaliação deve ser contínua, no processo de ensino e de aprendizagem, no sentido de possibilitar ao professor colocar em prática o seu planejamento, de forma adequada às características de seus educandos, realimentando-o sempre que necessário. Dessa maneira, é fundamental utilizar diferentes instrumentos de avaliação, para respeitar as diferentes aptidões dos educandos. São procedimentos, que possibilitam a aprendizagem significativa: problematização; observação; experimentação; comparação; estabelecimento de relações entre fatos e ideias; leitura e escrita de textos; organização de informações por meio de tabelas, desenhos, gráficos, esquemas e textos; confronto entre suposições; obtenção de dados por investigação; proposição de soluções de problemas.

REFERÊNCIAS

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.

A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo, Martins Fontes, 2001. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 305 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 846

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

6. ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SEUS COMPONENTES CURRICULARES

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN 9394/96) estabelece como finalidades da educação básica: o pleno desenvolvimento do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; o aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos. Tais finalidades são explicitadas também nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Res. CNE/CBE nº 04/2010). Em consonância com os marcos legais, a Base Nacional Comum Curricular (Res. CNE/CP nº 2/2017), reforça essas prerrogativas ao sinalizar o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da escolaridade básica, balizados pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam a formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

As disciplinas de História e Geografia, constituem no ensino fundamental a área de Ciências Humanas, cujo objetivo é oportunizar conhecimentos, competências e habilidades que serão mobilizados na resolução de problemas complexos, que ocorrem em sociedade e no mundo em transformação, a partir da perspectiva do desenvolvimento da autonomia, dos valores, da criatividade e do pensamento crítico.

É sob esta perspectiva que a área de Ciências Humanas, dentro de uma concepção de currículo que contemple a diversidade da sociedade atual e que respondam à emergência de nosso tempo, requer mais do que reproduzir dados e denominar classificações, já que educar “na” e “para” a cidadania significa saber se informar, se comunicar, argumentar, compreender e agir, enfrentar problemas de qualquer natureza, participar socialmente, de forma prática e solidária, ser capaz de elaborar críticas ou propostas e, especialmente, adquirir uma atitude de permanente aprendizado. Seguindo esses princípios, a área de Ciências Humanas abarca e insere-se na perspectiva de se integrar com as demais áreas do conhecimento para contribuir com a consecução das 10 Competências Gerais da Educação Básica normatizadas na BNCC.

Na área da CIÊNCIAS HUMANAS, os componentes curriculares de História e Geografia apresentam, e exploram, nossa relação com o TEMPO e com o ESPAÇO. Pois espera-se que, no final do Ensino Fundamental, a partir do desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal, os estudantes percebam e avaliem as ações antrópicas, no passado e no presente, formando uma geração mais consciente de seus atos.

- **Competências específicas de Ciências Humanas para o Ensino Fundamental**

**Compreender a si e ao outro, como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença, em uma sociedade plural, e promover os direitos humanos.*

**Analisar o mundo social, cultural e digital e o meio técnico-científico-informacional, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano, e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.*

**Identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza, e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações, que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.*

**Interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.*

**Comparar eventos ocorridos, simultaneamente, no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes, no mesmo espaço e em espaços variados.*

**Construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões, que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo, voltados para o bem comum e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.*

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 306 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 847

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

**Utilizar as linguagens cartográfica, gráfica e iconográfica, e diferentes gêneros textuais, e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal, relacionado à localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.*

6.1 GEOGRAFIA

Toda ciência deve ter muito bem definido seu objeto de estudo, seu corpus teórico, que lhe dê a referida fundamentação. A Geografia, que se instituiu como ciência no século XIX, por volta de 1870, debateu-se na construção de seu objeto e o definiu epistemologicamente no decorrer dos anos. Compreender a ciência geográfica requer uma visão clara a respeito da constituição de sua teoria, suas leis e princípios que permitem analisar um determinado fenômeno. Pensar a Geografia requer uma revisão minuciosa e detalhada dos conceitos que lhe dão forma. Como Ciência Social, a Geografia tem como objeto de estudo a sociedade, que é enfrentada pela análise de cinco conceitos- chave que entre si guardam forte grau de parentesco, pois todos se referem à ação humana sobre a superfície terrestre, espaço, lugar, território, região e paisagem.

Tendo essa perspectiva conceitual fundamental ao desenvolvimento da prática pedagógica, a Geografia vincula-se a uma reflexão pedagógica que diz respeito às necessidades de seu tempo histórico, às transformações sofridas pela sociedade na pós-modernidade e à necessidade de dar conta da pluralidade de interesses e diversidade de nosso educando.

Importante que se traga para a sala de aula os conhecimentos geográficos que vão além da transposição didática, oportunizando que sejam desenvolvidas habilidade e competências para o uso fora da sala de aula, aplicadas na sua vida, além da formação integral. A Geografia oferece a oportunidade para conhecer o mundo em que se vive, urbano ou rural e suas inter-relações assim como o conceito de identidade, expresso nas diferentes formas.

A vivência dos indivíduos e da coletividade devem resgatar a consciência de que somos sujeitos da história, cidadãos atuantes capazes de realizar uma análise crítica das sociedades e das transformações impostas pela ação humana na natureza bem como as mais variadas formas de uso do espaço. No ensino

fundamental a BNCC está permeada nos conceitos da Geografia Contemporânea relacionada ao espaço na sua totalidade e seu uso, destacando o papel do estudante enquanto sujeito de sua própria aprendizagem, aquele que constrói conhecimentos no espaço escolar com apoio constante do professor.

Em diálogo sistemático com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual estabelece, em linhas gerais, as “aprendizagens essenciais” que devem ser asseguradas aos alunos da Educação Básica no desenrolar de sua vivência escolar, produz-se um direcionamento curricular estadual capaz de atender às demandas e particularidades locais deste complexo e diversificado espaço sul- rio-grandense. Longe de se constituir uma orientação pragmática e estanque, as diretrizes curriculares da Geografia, expressas neste documento, devem funcionar como norteadoras da estruturação dos currículos escolares e os desdobramentos que na prática ocorrerão em sua transposição didática.

O Documento Orientador Municipal prevê que a prática docente contemple o estudo dos significados do lugar que compõem sua identidade, pois percebe-se que o desenvolvimento do interesse pelo lugar, dentro da Geografia e além dela, deve-se à busca de um conceito de identidade do estudante e seu grupo com o espaço em que habita. Assim, possibilita a constituição da autonomia e estabilidade, através das diferentes percepções constituindo um espaço apropriado para viver. É de suma importância compreender o lugar em suas referências que, não se restringem apenas na forma, mas um conjunto de sentidos e usos.

Então, compreender o lugar permite pensar, o viver, o habitar, o trabalho, o lazer, enquanto situações vividas no cotidiano permeando essas questões locais com conflitos que ocorrem e/ou ocorreram no mundo. A compreensão das inter-relações com os fatos locais e com os globais necessita de um trabalho na perspectiva sistêmica e isso deve ser construído a partir do sentimento de pertencimento a um determinado lugar para, a partir disso, analisar a complexidade da paisagem local para relacionar com as diferentes questões globais.

O documento orientador divide-se em cinco eixos temáticos: o sujeito e seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial, natureza, ambientes e qualidade de vida. Estes eixos são comuns a todos os anos do Ensino Fundamental e a partir deles ocorrem desdobramentos em objetos de conhecimento e a inserção de habilidades que

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 307 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 848

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

potencializam a consecução das competências gerais da BNCC, tendo como perspectiva a progressão contínua e espiralar das aprendizagens.

Como componente do currículo do Território, a Geografia foi pensada a partir dos conceitos teórico metodológicos, que a sustentam como conhecimento científico: lugar, paisagem, região, espaço geográfico, território, redes, sociedade e natureza. Articulados, esses conceitos instrumentalizam as unidades temáticas, definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para a Geografia, que contemplam o sujeito e seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial, natureza, ambiente e qualidade de vida. Consideradas eixos integradores, essas unidades e suas habilidades constituem, e organizam, a aprendizagem, de forma a possibilitar um processo formativo, que desenvolva noções de pertencimento e de identidade; para que se compreenda relações entre local e global, as especificidades do campo e da cidade, articulando processos físico-naturais e humanos em variados tempos e espaços. Essas unidades temáticas, estão, estruturadas, em um conjunto de habilidades, objetos de conhecimento e conteúdos, cuja complexidade avança, progressivamente, e visa garantir as aprendizagens essenciais, que possibilitem aos estudantes compreender o mundo em que vivem. Para isso, o estudo da Geografia desenvolverá o raciocínio geográfico, de modo a exercitar o pensamento espacial, de forma a aplicar os princípios de analogia, de conexão, de diferenciação, de distribuição, de extensão, de localização e de ordem por meio da utilização das linguagens cartográficas e iconográficas, diferentes gêneros textuais e das geotecnologias.

Esses princípios permeiam, todo o percurso formativo e, entrelaçados aos conceitos e às representações geográficas, produzem conhecimento acerca dos diferentes espaços – tempos e grupos sociais em seus âmbitos sociais, culturais, econômicos, políticos e ambientais e estimulam a capacidade dos estudantes, para pensar e resolver situações do cotidiano de modo que, por meio da apropriação dos conhecimentos geográficos e da investigação científica, transformem seu local de vivência. Para a Geografia, conforme a BNCC (BRASIL, 2017), os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento são assegurados, por sete competências específicas, que possibilitam a articulação horizontal e vertical entre áreas e níveis de ensino:

- **Competências Específicas de Geografia para o Ensino Fundamental**

- Utilizar os conhecimentos geográficos, para entender a interação sociedade/ natureza e exercitar o interesse e o espírito de investigação e de resolução de problemas.
- Estabelecer conexões entre diferentes temas do conhecimento geográfico, reconhecendo a importância dos objetos técnicos, para a compreensão das formas como os seres humanos fazem uso dos recursos da natureza ao longo da história.
- Desenvolver autonomia e senso crítico, para compreensão e aplicação do raciocínio geográfico na análise da ocupação humana e produção do espaço, envolvendo os princípios de analogia, conexão, diferenciação, distribuição, extensão, localização e ordem.
- Desenvolver o pensamento espacial, fazendo uso das linguagens cartográficas e iconográficas, de diferentes gêneros textuais e das geotecnologias, para a resolução de problemas, que envolvam informações geográficas.
- Desenvolver e utilizar processos, práticas e procedimentos de investigação para compreender o mundo natural, social, econômico, político e o meio técnico-científico e informacional; avaliar ações e propor perguntas e soluções (inclusive tecnológicas) para questões que requerem conhecimentos científicos da Geografia.
- Construir argumentos com base em informações geográficas, debater e defender ideias e pontos de vista, que respeitem e promovam a consciência socioambiental e o respeito à biodiversidade e ao outro, sem preconceitos de qualquer natureza.
- Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliênciae determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários. (BRASIL, 2017, p. 366).

Essas competências, associadas às competências gerais da **BNCC**, mobilizam conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e sócio- emocionais) atitudes e valores, que, articulados, possibilitam a formação humana integral e a construção de uma sociedade democrática, justa e

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 308 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 849

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

inclusiva. Assim, assume-se o compromisso de desenvolver a criticidade, a responsabilidade, a autonomia, respeitando e aprendendo com as diferenças, com as diversidades e com o ambiente, e combatendo todo e qualquer tipo de discriminação. Para tal empreendimento, a Geografia no currículo do território assisense, incorpora a concepção da diversidade como princípio formativo e toma para si a discussão, sob a perspectiva geográfica, de temas e de conceitos que envolvem a sócio-diversidade, os direitos humanos, os princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários direcionados à construção da cidadania local e global.

Respeitando-se as proposições legais, a Geografia, no Currículo do Território assisense, estrutura-se a partir da BNCC e por uma parte diversificada, que identifica, compreende e analisa aspectos socioculturais, físico-naturais e socioeconômicos específicos, do município, de do Estado do RS (distritos e regiões).

Nos anos iniciais, do Ensino Fundamental, os conceitos de Lugar, Espaço Vivido, Paisagem e Território aparecem como eixos norteadores da aprendizagem, respeitando o movimento escalar de conhecer-se e reconhecer-se, antes de tudo, em seu espaço de vivência. A ênfase, nos lugares de vivência, oportuniza o desenvolvimento de noções de pertencimento, de localização, e organiza experiências.

No primeiro ano do Ensino Fundamental, os processos de ensino-aprendizagem perpassam a identificação e a compreensão do espaço escolar e de moradia. Já no segundo ano, o bairro e a comunidade de vivência tornam-se referências para desenvolvimento do pensar geográfico. Ainda, contemplando as especificidades de seus lugares de vivência. No terceiro ano, os conteúdos geográficos discutirão questões de sustentabilidade, identificação e caracterização dos espaços da cidade e do campo: transformações, atividades econômicas, a relação dos sujeitos do campo com a Terra, os modos de vida no campo e o respeito para com o ambiente e o outro. No quarto ano e no quinto ano, o estudo do espaço geográfico redimensiona-se, de modo a incorporar novos conceitos, e ampliar escalas de análises. Estes darão suporte para a compreensão dos territórios, em sua perspectiva político-administrativa, nos âmbitos municipal e estadual, respectivamente.

A transição, dos anos iniciais para os anos finais do Ensino Fundamental, ocorre, de modo a prosseguir com a ampliação dos espaços de compreensão e de análise, bem como aprofundamento do referencial teórico e conceitual geográfico. Gradualmente, espera-se a compreensão do local em sua relação com o regional e o global e, também, a interconexão de fenômenos e de processos, de forma a admitir a complexidade e a multiculturalidade implícitos e explícitos nos tempos, nos espaços e nos grupos étnico-raciais.

Nesse percurso, a partir do sexto ano do Ensino Fundamental, será consolidado o conhecimento produzido nos anos iniciais, com o intuito de aprofundar e assegurar a apropriação de conceitos essenciais ao desenvolvimento, e ao domínio do pensamento espacial, a distribuição dos fenômenos na superfície terrestre e o desenvolvimento do conceito de identidade. No sétimo ano, os conceitos de região, de regionalização, de redes e de territorialidade estruturam o conhecimento do território brasileiro e suas especificidades, tendo, nas linguagens gráfica e cartográfica, a representação e a análise das informações geográficas.

O oitavo ano e o nono ano trazem o estudo da América Latina – Brasil - África, Europa, Ásia e Oceania, respectivamente. Trazem, também, uma compreensão indissociada dos espaços latino-americanos e africanos, os quais são caracterizados e compreendidos em sua relação com o local, regional e Brasil, e no contexto geopolítico mundial. Dessa forma, conceitos como território e territorialidade, xenofobia, etnocentrismo, racismo, nacionalismo, genocídio e etnocídio são incorporados à análise, de modo a possibilitar a compreensão sobre a formação e a ocupação desses territórios, e suas consequências ainda atuais. Assim organizada, a Geografia no Currículo do Território assisense desenvolve o raciocínio geográfico, de modo que o estudante entenda o mundo, a vida, seu cotidiano, de modo a contribuir para a construção de sua cidadania.

Parte-se do pressuposto de que é preciso *"[...] contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo, nos quais as aprendizagens estão situadas"* (BRASIL, 2017, p. 16).

Destacamos, que o estudo da Geografia, em suas variadas etapas apresentadas no quadro organizador, se inicia a partir das inúmeras relações com a

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 309 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 850

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

realidade vivida, admitindo a multidimensionalidade dos espaços e dos tempos, e o domínio dos conceitos.

Essa caracterização dos lugares em suas relações com outros lugares, possibilita a elaboração da situação geográfica, forma de procedimento de estudo, que enfatiza a posição relativa dos objetos no espaço e no tempo, possibilitando que, em uma mesma atividade, estudantes mobilizem diferentes habilidades.

Nesse contexto, as indicações metodológicas envolvem práticas provocadoras e desafiadoras, em situações de estímulo à curiosidade, à reflexão e ao protagonismo. Estas, potencializam elaborações conceituais e colaboram para o reconhecimento, a construção das identidades e a participação em diferentes grupos sociais. Observação, descrição, localização, correlação e conexão, diferenciação, reflexão, análise, crítica e (re)criação, são etapas do desenvolvimento do raciocínio geográfico, e pensamento espacial, as quais podem ser trabalhadas, por exemplo, por meio de estudos de campo, visitas técnicas, situações problemas, observação e pesquisa, entrevistas, debates, seminários, palestras, feiras e exposições, gincanas, horta escolar, projetos interdisciplinares e temas integradores.

Já os recursos didático-pedagógicos darão suporte e materialidade ao estudo da Geografia, como, por exemplo, brinquedos, gráficos, tabelas, mapas temáticos, cartogramas, maquetes, imagens de satélites, *charges*, infográficos, maquete espontânea, mídias digitais, trilhas interpretativas, croquis, poesias e poemas, músicas e paródias, literatura infantil (lendas e contos) e infanto-juvenil, jogos,ferramentas digitais, planetário, museu, jornais, atlas, globos, revistas, relógio de sol, plantas baixas, recursos audiovisuais, obras de arte, produção textual, gibis, bússola, aplicativos para dispositivos móveis e demais tecnologias digitais.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A GEOGRAFIA**

ANOS INICIAIS - 1º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
O sujeito e seu lugar no mundo	O modo de vida das crianças em diferentes lugares Situações de convívio em diferentes lugares	**(EF01GE01)** Descrever características observadas de seus lugares de vivência (moradia, escola etc.) e identificar semelhanças e diferenças entre esses lugares.	**(EF01GE01RS-1)** Perceber semelhanças (traços comuns) e diferenças (traços únicos) nas feições de crianças de diferentes lugares e origens. **(EF01GE01RS-2)** Listar atributos (sugerindo usos e funções) dos lugares presentes em seus percursos. **(EF01GE01RS-3)** Identificar e oralizar elementos naturais e elementos construídos pelos humanos em seus percursos, quantificando-os e atribuindo significado às descobertas. **(EF01GE01RS-4)** Expressar atributos únicos e comuns em paisagens de diferentes lugares.	-Conceitos de Lugar e Espaço Vivido -Características de seus lugares de vivência: escola, moradia e famílias. -Semelhanças e diferenças entre os lugares de vivência. -Jogos e brincadeiras infantis dos diferentes grupos étnicos que compõem o local de vivência -Espaço vivido público e privado. -Preservação dos ambientes, naturais e construídos, patrimônio público dos lugares de vivência.
		(EF01GE02) Identificar semelhanças e diferenças entre jogos e brincadeiras de diferentes épocas e lugares.	**(EF01GE02RS-1)** Compreender regras como necessidades pessoais e mútuas, demonstrando noções éticas e de respeito às diversidades. **(EF01GE02RS-2)** Manifestar temperança e sensibilidade em interações. **(EF01GE02RS-3)** Refletir e reconhecer formas, texturas, cores, entre outros atributos. **(EF01GE02RS-4)** Identificar em brinquedos e jogos a tipologia e procedência dos materiais.	
		(EF01GE03) Identificar e relatar semelhanças e diferenças de usos do	**(EF01GE03SFA-1) Conhecer as praças e parques do município que são bens**	

		espaço público (praças, parques) para o lazer e diferentes manifestações.	**públicos de uso coletivo.** **(EF01GE03SFA-2) Construir atitudes de cuidado dos espaços públicos.** **(EF01GE03RS-1)** Observar e ilustrar a infraestrutura dos espaços de uso coletivo, inferindo significado e funcionalidade. **(EF01GE03RS-2)** Identificar e refletir sobre distorções em espaços públicos como local de moradia, depredação e outras situações-problema. **(EF01GE03RS-3)** Traduzir a dimensão estética das paisagens.	

ANOS INICIAIS - 1º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF01GE04) Discutir e elaborar, coletivamente, regras de convívio em diferentes espaços (sala de aula, escola, etc.).	**(EF01GE04RS-1)** Compreender a necessidade de regramentos. **(EF01GE04RS-2)** Identificar regras relacionando-as aos modos de ser e de estar das pessoas, em diferentes ambientes. **(EF01GE04RS-3)** Reconhecer seu papel e do outro como partes dinâmicas de diferentes grupos sociais, sem dissociá-los. **(EF01GE04RS-4)** Respeitar e demonstrar responsabilidade no uso de bens presentes e serviços usufruídos em seus espaços de circulação e vivência.	
O sujeito	O modo de vida das crianças em		**(EF01GE05RS-1)** Perceber e ilustrar, em	

e seu lugar no mundo	diferentes lugares Situações de convívio em diferentes lugares	**(EF01GE05)** Observar e descrever ritmos naturais (dia e noite, variação de temperatura e umidade etc.) em diferentes escalas espaciais e temporais, comparando a sua realidade com outras.	diferentes momentos do dia, as mudanças nos elementos que compõem o tempo. **(EF01GE05RS-2)** Observar, categorizar, ordenar e quantificar variáveis naturais presentes num dia e numa sequência de dias. **(EF01GE05RS-3)** Conhecer os movimentos terrestres de rotação e translação. **(EF01GE05RS-4)** Explicar, a partir de suas observações e experimentações, os ritmos das temporalidades (estações do ano, por exemplo) da natureza.	- Fenômenos climáticos: chuva, sol e características das estações do ano, medidas de Tempo: manhã, tarde e noite e ontem, hoje e amanhã.
		(EF01GE06) Descrever e comparar diferentes tipos de moradia ou objetos de uso cotidiano (brinquedos, roupas, mobiliários), considerando técnicas e materiais utilizados em sua produção.	**(EF01GE06RS-1)** Estabelecer relações entre objetos de uso diário e comum com as fontes possíveis de origem de matérias-primas, identificando-as no seu espaço de vivência. **(EF01GE06RS-2)** Identificar habitações humanas e materiais empregados em suas edificações (moradias indígenas, palafitas, subúrbios, favelas, prédios etc.). **(EF01GE06RS-3)** Observar espaço compreendendo as formas naturais de abrigo dos animais e materiais que os compõem.	- Objetos do cotidiano e sua produção. - Atividades produtivas desenvolvidas na comunidade pelas diversas etnias que a compõem. - Produções da comunidade: setor primário, secundário e terciário, economia artesanal no campo e cidade.
		(EF01GE07) Descrever atividades de trabalho relacionadas com o dia a dia da sua comunidade.	**(EF01GE07RS-1)** Reconhecer que o trabalho, em suas diversas formas, é a garantia para o auto desenvolvimento e da vida. **(EF01GE07RS-2)** Distinguir formas de produção e de trabalho, entre espaços urbanos e rurais. **(EF01GE07SFA-2) Reconhecer a diversidade de trabalho existente na zona urbana e rural do nosso município, e o que é produzido em cada uma delas.**	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS INICIAIS - 1º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Formas de representação e pensamento espacial	Pontos de referência	**(EF01GE08)** Criar mapas mentais e desenhos com base em itinerários, contos literários, histórias inventadas e brincadeiras.	**(EF01GE08RS-1)** Identificar e representar objetos, explorando-os a partir de experiências sensoriais e visuais. **(EF01GE08SFA-1) Elaborar mapas do caminho de casa até a escola, de casa até a praça mais próxima, entre outros.**	- Mapeamento do corpo – escala natural. - Hemisfério corporal. - Representação de espaços de vivência: casa e escola. - Relações espaciais topológicas: vizinhança, separação, ordem, sucessão, envolvimento, continuidade. - Localização de objetos no espaço: noções de lateralidade e referenciais espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora, perto e longe).
		(EF01GE09) Elaborar e utilizar mapas simples para localizar elementos do local de vivência, considerando referenciais espaciais (frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) e tendo o corpo como referência.	**(EF01GE09RS-1)** Desenvolver noções de distância (longe, perto, grande, pequeno etc.). **(EF01GE09RS-2)** Demonstrar noções básicas de posição, localização, orientação, limites e fronteiras. **(EF01GE09SFA-2) Localizar limites e fronteira do pátio da escola, pátio de sua casa e bairro onde mora.**	
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Condições de vida nos lugares de vivência	**(EF01GE10)** Descrever características de seus lugares de vivência relacionadas aos ritmos da natureza (chuva, vento, calor etc.).	**(EF01GE10RS-1)** Representar as paisagens do seu cotidiano em momentos diferentes do dia, reforçando as principais mudanças sofridas nos e pelos elementos representados. **(EF01GE10RS-2)** Identificar mudanças pontuais presentes em uma mesma paisagem ao longo do tempo.	- Fenômenos Naturais nos lugares de vivência. - Dinâmica da vida cotidiana com mudança de tempo e características das estações do ano. - Problemas ambientais e saúde humana. - Elementos da natureza (chuva, umidade, calor, frio), produção de alimentos e qualidade de vida em seu lugar de vivência.
		(EF01GE11) Associar mudanças de vestuário e hábitos alimentares em sua comunidade ao longo do ano, decorrentes da variação de temperatura e umidade no ambiente.	**(EF01GE11RS-1)** Associar os tipos de vestimenta às partes adequadas do corpo, de acordo com as condições do tempo durante um dia e ao longo de um ano. **(EF01GE11RS-2)** Identificar a procedência/origem geográfica de hortifrutigranjeiros, associando-os à oferta e à qualidade, no período de um ano. **(EF01GE11SFA-2) Reconhecer e mapear os diferentes produtores de hortifrutigranjeiros existentes em nosso município.**	

ANOS INICIAIS - 2º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
O sujeito e seu lugar no mundo	Convivência e interações entre pessoas na comunidade Riscos e cuidados nos meios de transporte e de comunicação	**(EF02GE01)** Descrever a história das migrações no bairro ou comunidade em que vive.	**(EF02GE01RS-1)** Compreender a si mesmo e os outros como pessoas em permanente transformação, demonstrando entendimento na relação com hábitos saudáveis e atitudes positivas. **(EF02GE01RS-2**) Sugerir motivações para os movimentos humanos e as consequências/impactos sobre os lugares de partida e de chegada. **(EF02GE01RS-3)** Reconhecer povos autóctones, imigrantes e emigrantes, observando miscigenação e cultura. **(EF02GE01SFA-3) Investigar na comunidade em que vive as diferentes migrações entendendo a sua origem e sua história.** **(EF02GE01RS-4)** Conhecer povos do mundo e culturas migrantes que levam suas moradias consigo. **(EF02GE01RS-5)** Relacionar sobrenomes a origens e a procedências espaciais.	Conceitos de lugar e espaço vivido Migrações locais – bairro e comunidade. Populações no bairro e comunidade – diferenças culturais - costumes e tradições, considerando diferentes crenças e grupos étnicos. Diversidade humana: discriminação e respeito às diferenças. Mobilidade urbana: meios de transporte, trânsito e acessibilidade
		(EF02GE02) Comparar costumes e tradições de diferentes populações inseridas no bairro ou comunidade em que	**(EF02GE02RS-1)** Conhecer os costumes e as tradições da sua família para compreender o conceito de cultura.	Meios de comunicação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças.	**(EF02GE02SFA-1) Reconhecer e valorizar hábitos, costumes e tradições de sua família de origem.**	
		(EF02GE03) Comparar diferentes meios de transporte e de comunicação, indicando o seu papel na conexão entre lugares, e discutir os riscos para a vida e para o ambiente e seu uso responsável.	**(EF02GE03RS-1)** Reconhecer o uso responsável dos meios de transporte e das novas tecnologias de comunicação. **(EF02GE03RS-2)** Identificar os modais de transporte e seus fins, que se destacam no seu espaço de vivência em razão de suas particularidades. **(EF02GE03SFA-2) Conscientizar quanto aos cuidados que devemos ter com o uso dos meios de transporte e comunicação dentro do nosso município.** **(EF02GE03RS-3)** Comparar as formas e os meios de transporte e de comunicação empregados nos processos de construção do seu espaço vivido e de aproximação das pessoas em diferentes tempos. **(EF02GE03RS-4)** Conhecer e respeitar as leis e sinais de trânsito. **(EF02GE03RS-5)** Conhecer novas soluções de transporte e relacionar seus impactos na dinâmica da vida e no meio ambiente local, e em outras realidades escalares.	
ANOS INICIAIS - 2º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF02GE04) Reconhecer semelhanças e diferenças nos hábitos, nas relações com a natureza e no modo de viver de pessoas em diferentes lugares. Mudanças e permanências.	**(EF02GE04RS-1)** Identificar, na diversidade de hábitos e de costumes elencados pelos seus pares, experimentados em trocas durante situações de convívio, a representação das diversidades e multiplicidades culturais da sociedade, compreendendo-as como elemento de	Conceito de paisagem.

Conexões e Escalas	Experiências da comunidade no tempo e no espaço		fortalecimento e aproximação de pessoas, povos e territórios.	Modos de vida: hábitos e relações com a natureza das diferentes etnias e tempos.
	Mudanças e permanências	**(EF02GE05)** Analisar mudanças e permanências, comparando imagens de um mesmo lugar em diferentes tempos.	**(EF02GE05RS-1)** Relacionar compromissos e responsabilidades em diferentes momentos da vida. **(EF02GE05SFA-1) Observar fotos e comparar o antes e o depois das mudanças e pernamências ocorridas no seu município.** **(EF02GE05RS-2)** Elaborar noções sobre parte, todo e contiguidade, a partir dos elementos naturais e humanizados presentes em seus espaços de vivência. **(EF02GE05SFA-2) Localizar o município no espaço geográfico para que conclua que somos partes integrantes de um contexto global.** **(EF02GE05RS-3)** Elaborar, de modo elementar, a construção do pensar científico (reflexão, hipóteses, possibilidades etc.), para compreensão de fenômenos e de situações geográficas do seu lugar de vivência. **(EF02GE05RS-4)** Reconhecer recursos tecnológicos empregados em diferentes tempos, lugares e culturas. **(EF02GE05RS-5)** Demonstrar compreensão de medidas de tempo, suas permanências e mutabilidades (anterioridade, posterioridade e simultaneidade).	Paisagem local: semelhanças, diferenças, permanências de elementos do espaço geográfico ao longo dos tempos.
		(EF02GE06) Relacionar o dia e a noite a	**(EF02GE06RS-1)** Reconhecer outras	*Rotinas sociais na

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Mundo do Trabalho	Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes	diferentes tipos de atividades sociais (horário escolar, comercial, sono etc.).	dinâmicas de organização e distribuição de tarefas e condutas no tempo (tempo que não para cidades que não dormem). **(EF02GE06RS-2)** Compreender a relação e a influência da ação do homem sobre o meio, e o meio condicionando determinadas ações humanas.	comunidade. *Atividades econômicas nos setores primário, secundário e terciário. *Meio ambiente: atividades campo e cidade.

ANOS INICIAIS - 2º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Mundo do Trabalho	Tipos de trabalho em lugares e tempos diferentes	**(EF02GE07)** Descrever as atividades extrativas (minerais, agropecuárias e industriais) de diferentes lugares, identificando os impactos ambientais.	**(EF02GE07RS-1)** Reconhecer, em objetos de uso comum e alimentos do cotidiano, elementos pertencentes à natureza vegetal, à animal e à mineral dos produtos. **(EF02GE07RS-2)** Associar trabalhos e técnicas realizados/empregados na exploração de recursos de ordem animal, vegetal e mineral da natureza a possíveis impactos ambientais e danos à saúde humana. **(EF02GE07SFA-2) Identificar o impacto ambiental e para a saúde humana e animal quanto ao uso de alguns produtos usados na cultura vegetal em nosso município.**	
		(EF02GE08) Identificar e elaborar diferentes formas de representação (desenhos, mapas mentais, maquetes) para representar componentes da paisagem dos lugares de vivência.	**(EF02GE08RS-1)** Representar objetos em diferentes tamanhos (escalas), a partir de diferentes pontos de vista. **(EF02GE08RS-2)** Produzir linguagem simbólica (códigos, legendas, cores, símbolos etc.), atribuindo-lhe significados, de forma a aplicá-la em suas elaborações cartográficas.	Conceito de paisagem natural e cultural. Representação dos lugares de vivência (paisagem). Iniciação Alfabetização

Formas de representação e pensamento espacial	Localização, orientação e representação espacial	**(EF02GE09)** Identificar objetos e lugares de vivência (escola e moradia) em imagens aéreas e mapas (visão vertical) e fotografias (visão oblíqua).	**(EF02GE09RS-1)** Identificar objetos e lugares de vivência em imagens aéreas, mapas e fotografias, em representações próprias, em mapas físicos e digitais (incluindo abordagem 2D e 3D). **(EF02GE09RS-2)** Elaborar representações de objetos, reproduzindo-os de diferentes pontos de vista (frente, de cima/alto e de lado). **(EF02GE09RS-3)** Reconhecer a posição do Sol (nascente, pino, poente), a partir das projeções das sombras. **(EF02GE09SFA-3) Observar e identificar a posição do sol em relação ao nosso município**.	Cartográfica: apresentação de imagens de satélite e fotografias aéreas, mapas e infográficos. Localização e posição de objetos de lugares de vivência (sala de aula, casa, escola). Relações espaciais projetivas: direita e esquerda, frente e atrás, em cima e embaixo.
		(EF02GE10) Aplicar princípios de localização e posição de objetos (referenciais espaciais, como frente e atrás, esquerda e direita, em cima e embaixo, dentro e fora) por meio de representações espaciais da sala de aula e da escola.	**(EF02GE10RS-1)** Realizar movimentos, demonstrando senso de orientação e localização em imersões lúdicas.	

ANOS INICIAIS - 2º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTOES/DESTAQUE**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 314 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 855

Natureza, ambientes e qualidade de vida	Os usos dos recursos naturais: solo e água no campo e na cidade	**(EF02GE11)** Reconhecer a importância do solo e da água para a vida, identificando seus diferentes usos (plantação e extração de materiais, entre outras possibilidades) e os impactos desses usos no cotidiano da cidade e do campo.	**(EF01GE11RS-1)** Conhecer conceitos que definam elementos da natureza pertencentes ao universo hidrográfico (rios, lagos, bacia etc.), topográfico (diferentes formas de relevo), atmosférico (clima, tempo, elementos etc.), bem como da flora e da fauna. **(EF02GE11RS-2)** Formular hipóteses e elaborar respostas para as condições reais das paisagens com as quais interage. **(EF02GE11SFA-2) Identificar e reconhecer a diversidade existente na flora, fauna e universo hidrográfico de nosso município.** **(EF02GE11RS-3)** Demonstrar sensibilidade ambiental e responsabilidade social, a partir de hábitos simples e protagonismos diários nos seus espaços de vivência. **(EF02GE11RS-4)** Reconhecer a influência dos fatores naturais para o desenvolvimento da vida. **(EF02GE11SFA-4) Valorizar os fatores naturais e reconhecer a importância para o desenvolvimento do nosso município e sua influência no turismo.**	Elementos da natureza: água e solo. O uso da água e do solo na cidade e no Campo. Comunidades tradicionais e sua relação com a natureza. Biodiversidade e sua relação com a qualidade de vida.

ANOS INICIAIS - 3º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF03GE01) Identificar e comparar	**(EF03GE01RS-1)** Elaborar noção conceitual sobre "Cultura", a partir de identidades presentes em diferentes lugares,	Conceitos de lugar, espaço vivido e paisagem.

O sujeito e seu lugar no mundo	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo.	compreendendo-as como um todo conexo e articulado, respeitando as diversidades. **(EF03GE01RS-2)** Reconhecer sua identidade pessoal e de outras crianças, inferindo possibilidades quanto a suas condições sociais e manifestações culturais. **(EF03GE01RS-3)** Compreender manifestações culturais como construção de identidades coletivas. **(EF03GE03SFA-3) Identificar as diversas etnias do município, reconhecendo e valorizando suas raízes.**	Cidade e campo: diferenças culturais, características econômicas e funções sociais. Modos de vida das etnias de distintos lugares. Formação cultural étnico-raciais do lugar no qual se vive. Povos indígenas (*Guarani*, tapes...), quilombolas e ribeirinhos, ciganos caiçaras e de todas as populações que habitam o lugar.
		(EF03GE02) Identificar, em seus lugares de vivência, marcas de contribuição cultural e econômica de grupos de diferentes origens.	**(EF03GE02RS-1)** Manifestar impressões sobre leituras do espaço (vivido ou representado), inferindo possibilidades sobre as necessidades e o modo de vida daqueles que lá habitam e o constroem (elaborando sentidos). **(EF03GE02RS-2)** Reconhecer a si mesmo e aos outros como agentes em transformação permanente, suas necessidades e modo de vida. **(EF03GE02RS-3)** Compreender a sociedade sob o ponto de vista da diversidade, reconhecendo as contribuições dos diferentes grupos sociais, respeitando-os em suas particularidades.	

ANOS INICIAIS - 3º ANO

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 315 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 856

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
O sujeito e seu lugar no mundo	A cidade e o campo: aproximações e diferenças	**(EF03GE03)** Reconhecer os diferentes modos de vida de povos e comunidades tradicionais em distintos lugares.	**(EF03GE03RS-1)** Conhecer a sociodiversidade da matriz social gaúcha e brasileira. **(EF03GE03RS-2)** Conhecer comunidades tradicionais do Rio Grande do Sul (indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais da pampa entre outros) e do Brasil (ciganos, cipozeiros, caatingueiros, sertanejos, seringueiros, marisqueiros, ilhéus, pantaneiros, catadores, entre outros). **(EF03GE03RS-3)** Registrar a organização social, a ocupação, além de lutas, conflitos que vivenciam etc., e usos de territórios ocupados por povos tradicionais. **(EF03GE03RS-4)** Conhecer e discutir as políticas nacionais de acolhimento das demandas de povos tradicionais. **(EF03GE03RS-5)** Perceber a pobreza e a desigualdade como um fenômeno mundial, identificando como se manifestam no território gaúcho e nacional, e as formas que assumem em territórios ocupados por comunidades tradicionais.	
Conexões e escalas	Paisagens naturais e antrópicas em transformação	**(EF03GE04)** Explicar como os processos naturais e históricos atuam na produção e na mudança das paisagens naturais e antrópicas nos seus lugares de vivência, comparando-os a outros lugares.	**(EF03GE04RS-1)** Identificar as principais formações naturais do Rio Grande do Sul e de cada região brasileira, analisando as principais ocorrências e impactos da ação humana sobre elas. **EF03GE04SFA-1) Valorizar os fatores naturais do município e reconhecer a importância para o seu desenvolvimento e influência no turismo.**	*Elementos sociais, culturais, naturais, históricos da paisagem local. *Transformação da paisagem no decorrer do tempo histórico.

			(EF03GE04RS-2) Reconhecer a relação entre sociedade e natureza, compreendendo-a a partir da análise do espaço onde vive, em diferentes tempos históricos. **(EF03GE04RS-3)** Debater formas de atuação e de contribuição humana para a preservação dos espaços de vivência. **EF03GE04RS-4)** Ponderar sobre situações de conflito que vivencia, protagonizando experimentações de pertencimento aos desafios de ordem diversa (sensibilidade ambiental, mobilidade espacial e social, acesso a bens e serviços etc.). **(EF03GE04RS-5)** Reconhecer noções de anterioridade, posteridade e simultaneidade, causa e consequência, ritmo e ritmicidade em processos naturais e humanos. **(EF03GE04RS-6)** Comparar mudanças no clima e vegetação ao longo dos anos.	*Produções, construções, revitalização de ambientes sustentáveis.

ANOS INICIAIS - 3º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Mundo do trabalho	Matéria prima e indústria	**(EF03GE05)** Identificar alimentos, minerais e outros produtos cultivados e extraídos da natureza, comparando as atividades de trabalho em diferentes lugares.	**(EF03GE05RS-1)** Compreender sistemas e cadeias produtivas, a partir de produtos e de bens de uso comum e diário. **(EF03GE05RS-2)** Reconhecer o trabalho, em suas mais diversas manifestações, como elemento preponderante nos processos de transformação das paisagens e de sobrevivência. **(EF03GE05RS-3)** Conhecer a vocação	Atividades econômicas (primária, secundária e terciária) de produção e profissões. Produtos produzidos e consumidos nos lugares de vivência.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			econômica do local onde vive, da cidade onde mora, da região na qual está inserido e, de forma regionalizada, da diversidade produtiva do Rio Grande do Sul. **(EF03GE05RS-4)** Demonstrar compreensão entre trabalho, cadeias produtivas, consumo e sistemas de comunicação e circulação de matérias- primas, produtos e serviços, como elementos de integração entre lugares e pessoas.	
Formas de representação e pensamento espacial	Representações cartográficas	**(EF03GE06)** Identificar e interpretar imagens bidimensionais e tridimensionais em diferentes tipos de representação cartográfica.	**(EF03GE06RS-1)** Elaborar representações cartográficas, revelando domínio na transformação da realidade tridimensional (realidade vivida) para a bidimensional (do papel ou novas tecnologias). **(EF03GE06RS-2)** Abstrair e interpretar informações de fontes (tabelas, gráficos, representações cartográficas, etc.) em que estão presentes uma ou duas variáveis. **(EF03GE06RS-3)** Elaborar representações de objetos, aplicando realidades escalares variadas.	Maquetes espontâneas com símbolos dos lugares de vivência. Relações espaciais projetivas e a descentralização: direita e esquerda, frente e atrás, em cima e embaixo. Mapa Mental. Roteiro: Escola – Casa. Representação da superfície terrestre do Bairro/ município. Localização geográfica do município.
		(EF03GE07) Reconhecer e elaborar legendas com símbolos de diversos tipos de representações em diferentes escalas cartográficas.	**(EF03GE07RS-1)** Demonstrar sentido de orientação, direção e localização, empregando, nessas construções, vocabulário geográfico apropriado. **(EF03GE07RS-2)** Compreender e aplicar noções conceituais de centro e periferia, limites e fronteiras, a partir dos contornos de representações elaboradas e produzidas. **(EF03GE07SFA-2)** Reconhecer a área do município, realizando trabalho cartográfico. **(EF03GE07SFA-2.1)** Localizar limites e fronteiras do nosso município.	

ANOS INICIAIS - 3º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Produção, circulação e consumo	**(EF03GE08)** Relacionar a produção de lixo doméstico ou da escola aos problemas causados pelo consumo excessivo e construir propostas para o consumo consciente, considerando a ampliação de hábitos de redução, reuso e reciclagem/descarte de materiais consumidos em casa, na escola e/ou no entorno.	**(EF03GE08RS-1)** Conhecer as formas de intervenção no contingenciamento de problemas ambientais locais, observando como essas práticas dialogam com as soluções para problemas ambientais de maior envergadura. **(EF03GE08RS-2)** Diagnosticar, nos ambientes de vivência, a origem e o destino dos diferentes resíduos produzidos, elaborando, a partir das quantificações, tabelas e gráficos. **(EF03GE08RS-3)** Aplicar conceitos relativos aos 5 R's (repensar, reduzir, recusar, reutilizar e reciclar) no seu cotidiano. **(EF03GE08RS-4)** Identificar cuidados com a saúde e o bem-estar pessoal e coletivo relacionados a medidas como separação do lixo, coleta seletiva e serviços como tratamento de água e esgoto.	Os cinco "Rs": Reduzir, Reutilizar, Recusar, Repensar e Reciclar. Produção de resíduos nos ambientes de vivência (casa escola). Reciclagem e sustentabilidade. Uso dos recursos naturais na rotina e trabalho das famílias. Impactos ambientais decorrentes das atividades econômicas urbanas e rurais. Fontes alternativas de energia: eólica, solar e biomassa. Importância da água para a vida humana: água potável como bem comum, água na produção de alimentos, mineração, extrativismo, indústria, geração de
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Produção, circulação e consumo	**(EF03GE09)** Investigar os usos dos recursos naturais, com destaque para os usos da água em atividades cotidianas (alimentação, higiene, cultivo de plantas etc.), e discutir os problemas ambientais provocados por esses usos.	**(EF03GE09RS-1)** Identificar os ciclos naturais da água e os principais mananciais. **(EF03GE09RS-2)** Compreender a água como um bem natural e planetário, seu acesso como uma propriedade social e sua negação como exercício de/para a pobreza e vulnerabilidade, identificando como essa situação se materializa no seu espaço de vivência.	
		(EF03GE10) Identificar os cuidados necessários para utilização da água na	**(EF03GE10RS-1)** Conhecer fontes potencialmente poluidoras da água.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 317
Processo 00991-0200/20-7
Página 858

Natureza, ambientes e qualidade de vida	Produção, circulação e consumo	agricultura e na geração de energia de modo a garantir a manutenção do provimento de água potável.	**(EF03GE10RS-2)** Conhecer e testar estruturas de limpeza e purificação da água de forma a elaborar diagnóstico e registros dos processos e resultados, exercitando perfis científicos.	energia e abastecimento. Cuidado com a água, problemas ambientais e qualidade de vida/ Saúde nos locais de vivência.

ANOS INICIAIS - 3º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Produção, circulação e Consumo	**(EF03GE11)** Comparar impactos das atividades econômicas urbanas e rurais sobre o ambiente físico natural, assim como os riscos provenientes do uso de ferramentas e máquinas.	**(EF03GE11RS-1)** Analisar os impactos do aumento populacional e da modernização ao meio ambiente. **(EF03GE11RS-2)** Conhecer práticas rurais de produção predatórias relacionando-as aos impactos sobre o meio (desmatamento, erosão, desertificação etc.). **(EF03GE11RS-3)** Identificar as semelhanças e as diferenças entre os modos de ser e de estar nas áreas urbanas (reconhecendo os seus diversos territórios e realidades escalares) e rurais, aferindo relação com situações -problema desses cotidianos e a relação com o todo espacial. **(EF03GE11RS-4)** Debater sobre progresso e desenvolvimento. ***(EF03GE11SFA-4) Reconhecer as atividades econômicas que contribuem para o desenvolvimento do Município.*** **(EF03GE11RS-5)** Perceber quais problemas locais provenientes das interações entre campo e cidade não se restringem à escala do	Práticas escolares democráticas: o respeito ao outro e ao ambiente escolar.

			espaço vivido.	

ANOS INICIAIS - 4º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG		SUGESTÕES/DESTAQUE
O sujeito e seu lugar no mundo	Território e diversidade cultural Processos migratórios no Brasil Instâncias do poder	**(EF04GE01)** Selecionar, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou da comunidade, elementos de distintas culturas (indígenas, afro-brasileiras, de outras regiões do país, latino-americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira.	(EF04GE01RS-1) Reunir e analisar elementos formadores da cultura gaúcha e brasileira, provenientes de grupos étnicos autóctones e imigrantes (de culturas da América e de outros continentes). (EF04GE01RS-2) Descrever a cultura dos povos que contribuíram e continuam atuando para a permanente construção do seu espaço vivido e de seu entorno. (EF04GE01RS-3) Identificar, reconhecer e valorizar a diversidade e a pluralidade social, a partir do reconhecimento das tradições e das contribuições folclóricas de cada grupo social onde vive, no Rio Grande do Sul e do Brasil. (EF04GE01RS-4) Reconhecer e respeitar as diferenças individuais de etnia, sexo, idade e condição social.	Conceito de território. Localização, ocupação e formação populacional do município. Diversidade cultural do município. O processo migratório na constituição do município de vivência: emigração e imigração. Contribuição das diversas etnias (indígenas, africanos, europeus, asiáticos). Órgãos públicos no município: na saúde, educação, segurança e assistência social. Funções e representantes dos poderes: legislativo, executivo e
		(EF04GE02) Descrever processos migratórios e suas contribuições para a formação da sociedade brasileira.	(EF04GE02RS-1) Reconhecer os fluxos migratórios que atuaram na composição social, na construção da caracterização econômica, na implementação do território do Estado do Rio Grande do Sul. (EF04GE02RS-2) Identificar, a partir da construção da sua própria genealogia, elementos para a compreensão dos processos	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	público e canais de participação social		históricos de formação da sociedade local, regional e brasileira.	judiciário. Formas de participação social: observatórios. cidadania fiscal, associações, conselhos, câmara de vereadores, etc.

ANOS INICIAIS - 4º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
O sujeito e seu lugar no mundo			**(EF04GE02RS-3)** Elaborar tabelas e gráficos para compreensão dos processos migratórios que deram origem à sociedade brasileira, verificando a veracidade das fontes. **(EF04GE02RS-4)** Ressignificar diferentes experiências culturais diversificando formas de expressão.	Conceito de limite e fronteira. Relações entre campo e cidade no município.
O sujeito e seu lugar no mundo	Território e diversidade cultural Processos migratórios no Brasil Instâncias do poder público e canais de participação social	**(EF04GE03)** Distinguir funções e papéis dos órgãos do poder público municipal e canais de participação social na gestão do Município, incluindo a Câmara de Vereadores e Conselhos Municipais.	**(EF04GE03RS-1)** Compreender o espaço escolar como um território e como uma sociedade, sua organização, regras, papéis e funcionalidades, percebendo a importância de sua participação nos processos de cidadania e democracia. **(EF04GE03RS-2)** Conhecer as formas e os processos de acesso aos cargos e ocupações públicas, bem como demonstrar compreensão sobre o papel dos cidadãos na gestão pública. **(EF04GE03RS-3)** Identificar aspectos da	Conceito de Unidade da Federação, distrito. Conceito de Região. Localização do seu bairro no município, do seu município no Estado, do seu Estado na grande região (Região Sul) e no território brasileiro.

			organização administrativa e política do local e município em que vive.	Localização e caracterização dos grupos e territórios étnicoculturais e assentamentos identificados no município.
Conexões e Escalas	Relação campo e Cidade	(**EF04GE04)** Reconhecer especificidades e analisar a interdependência do campo e da cidade, considerando fluxos econômicos, de informações, de ideias e de pessoas.	**(EF04GE04RS-1)** Identificar os espaços pertencentes a uma cidade, historicizando-os e descrevendo seus papéis e funções, para compreender seus fluxos, conexões e interdependências. (**EF04GE04RS-2)** Compreender produtos e seus sistemas e locais de produção e circulação, descrevendo as trocas entre campo-cidade-campo (circuitos produtivos). **(EF04GE04RS-3)** Perceber relações e impactos entre o poder das mídias e das novas tecnologias sobre o modo de ser e estar em diferentes territórios.	

ANOS INICIAIS - 4º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Conexões e Escalas	Unidades político-administrativas do Brasil	**(EF04GE05)** Distinguir unidades político-administrativas oficiais nacionais (Distrito, Município, Unidade da Federação e grande região), suas fronteiras e sua hierarquia, localizando seus lugares de vivência.	**(EF04GE05RS-1)** Apropriar-se do sentido básico das diferentes formas de regionalização dos espaços e territórios, conhecendo a organização e o sentido político-administrativo dos Bairros, dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e das Regiões do país. **(EF04GE05RS-2)** Conhecer dados oficiais sobre o lugar onde vive (físicos e naturais, político-administrativos, populacionais, de situações conflito, etc.), atentando-se para as fontes.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			(EF04GE05RS-3) Ler o espaço geográfico de forma crítica, por meio de categorias como lugar, território, paisagem e região. **(EF04GE05RS-4)** Descrever a organização do território hierarquizada em níveis local, regional e nacional.	
Conexões e Escalas	Territórios étnico-culturais	**(EF04GE06)** Identificar e descrever territórios étnico-culturais existentes no Brasil, tais como terras indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos, reconhecendo a legitimidade da demarcação desses territórios.	**(EF04GE06RS-1)** Reconhecer o território como lugar de lutas sociais, a partir da realidade de diferentes grupos no processo de construção histórica do Rio Grande do Sul e do Brasil. (**EF04GE06RS-2)** Conhecer e discutir as políticas nacionais de acolhimento das demandas de diferentes realidades étnico-sociais.	
Mundo do trabalho	Trabalho no campo e na cidade	**(EF04GE07)** Comparar as características do trabalho no campo e na cidade.	**(EF04GE07RS-1)** Reconhecer o papel e a aplicação das novas tecnologias nos processos de produção, identificando suas manifestações no território e discorrendo sobre o mundo do trabalho, da circulação de produtos, de pessoas e de informações. **(EF04GE07SFA-1)** Identificar o trabalho no campo e na cidade no município de São Francisco de Assis. **(EF04GE07SFA-2)** Reconhecer e valorizar o processo de produção familiar e de produtos de bens de consumo.	Pequena propriedade familiar. Relações de trabalho no campo e na cidade, tipos de migrações, circulação de pessoas e mercadorias setor primário, secundário e terciário da economia.

ANOS INICIAIS - 4º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF04GE08RS-1) Reconhecer os passos para	

Mundo do trabalho	Produção, circulação e consumo.	**(EF04GE08)** Descrever e discutir o processo de produção (transformação de matérias primas) circulação e consumo de diferentes produtos.	a transformação da matéria-prima em produção de bens e alimentos, tais como: o papel das fábricas, das indústrias e da produção em geral. **(EF04GE08RS-2)** Conhecer o histórico do desenvolvimento econômico do seu município, reconhecendo sua vocação econômica e realidades produtivas atuais. **(EF04GE08RS-3)** Analisar tabelas e formular gráficos, contendo uma ou duas variáveis, tratando de números relativos à produção, comércio e circulação de produtos.	Atividades econômicas no município.
Formas de representação e pensamento espacial	Sistema de orientação	**(EF04GE09)** Utilizar as direções cardeais na localização de componentes físicos e humanos nas paisagens rurais e urbanas.	(**EF04GE09RS-1)** Compreender posição absoluta e relativa, a partir da problematização de questões cotidianas, de forma a empregar motivos relacionados à topografia ou à posição estratégica de cidades, estados ou países. **(EF04GE09RS-2)** Desenvolver e apropriar-se das redes de coordenadas geográficas, a partir de exercícios, jogos e experimentações básicas.	Meios de orientação e seus instrumentos nos vários grupos étnicos. Relações espaciais projetivas: sistema de referência fixo. Pontos cardeais e colaterais.
	Elementos constitutivos dos mapas	**(EF04GE10)** Comparar tipos variados de mapas, identificando suas características, elaboradores, finalidades, diferenças e semelhanças.	**(EF04GE10RS-1)** Identificar a realidade do município em diferentes tipos de representações, inferindo sentido e conexão entre as temáticas. **(EF04GE10RS-2)** Demonstrar noções sobre orientação e pontos de referência, título, legenda e escala básica, símbolos e outros sinais gráficos, a partir da análise de diferentes representações cartográficas. **(EF04GE10SFA-2) Localizar e identificar os limites, pontos extremos, estado e região onde o município está inserido.**	Conceito, tipos, características e funções dos mapas. Elementos do mapa (título, legenda, escala, etc.). Leitura de diferentes tipos de mapas do município.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS INICIAIS - 4º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Conservação e degradação da natureza	**(EF04GE11)** Identificar as características das paisagens naturais e antrópicas (relevo, cobertura vegetal, rios etc.) no ambiente em que vive, bem como a ação humana na conservação ou degradação dessas áreas.	**(EF04GE11RS-1)** Descrever elementos naturais característicos do território vivido e do Rio Grande do Sul, reconhecendo as principais paisagens naturais e os elementos que as compõem. ***(EF04GE11SFA-1) Identificar o clima, relevo, hidrografia e vegetação predominante no município, inferindo-se sobre a importância desses elementos no equilíbrio ecológico.*** **(EF04GE11SFA-2) Reconhecer, proteger e valorizar o ambiente natural: fontes, matas, animais característicos de São Francisco de Assis.** (**EF04GE11RS-2)** Compreender a paisagem natural a partir das zonas térmicas. **(EF04GE11RS-3)** Demonstrar compreensão da realidade espacial vivida e dos agentes atuantes como ponto de partida para a compreensão de como essa realidade local se relaciona com contextos geográficos e espaciais mais amplos, aprofundando a noção de unidade.	Observação das paisagens naturais e culturais do município no contexto regional. Relevo e hidrografia em cada distrito do município. Áreas e unidades de conservação, formações vegetais e biomas no município. Pontos turísticos do município. Problemas ambientais decorrentes da intervenção humana município de vivência. Natureza, qualidade de vida e saúde.

ANOS INICIAIS - 5º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
O sujeito e seu lugar no mundo	Dinâmica populacional	**(EF05GE01)** Descrever e analisar dinâmicas populacionais na Unidade da Federação em que vive, estabelecendo relações entre migrações e condições de infraestrutura.	**(EF05GE01RS-1)** Atribuir sentido aos movimentos humanos, a partir de relatos sobre as dinâmicas de deslocamento presentes nas histórias de vida de seus pares e de suas famílias. **(EF05GE01RS-2)** Desenvolver noções conceituais sobre o crescimento populacional, a partir do domínio de variáveis, como taxas de natalidade, índices de mortalidade e fluxos migratórios. **(EF05GE01RS-3)** Caracterizar os fluxos migratórios no território gaúcho e nacional como fundamentos para compreensão da formação do povo regional e brasileiro. **(EF05GE01RS-4)** Interpretar, a partir da coleta de dados expressa em gráficos e tabelas, a realidade vivida, evidenciada por indicadores socioeconômicos do município, atribuindo sentido a eles.	Conceito de território, limites e fronteiras. Localização, ocupação e formação populacional do Estado do RS. Território: resistências, lutas e disputas de fronteira. Influências culturais e sociais dos fluxos migratórios da sociedade rio-grandense. A importância do território para grupos étnicos. Terras e territórios pertencentes aos diferentes grupos étnico raciais e culturais no Estado do RS. Impactos sociais dos fluxos migratórios no RS.
O sujeito e seu lugar no mundo	Diferenças étnico-raciais e étnico-culturais e desigualdades sociais	(**EF05GE02)** Identificar diferenças étnico-raciais e étnico-culturais e desigualdades sociais entre grupos em diferentes territórios.	**(EF05GE02RS-1)** Associar as desigualdades e a mobilidade social no Brasil ao processo histórico de formação do território nacional. **(EF05GE02RS-2)** Compreender educação, saúde, produção e acesso a bens e serviços como direitos e garantias de qualidade de vida. **EF05GE02RS-3)** Manifestar posição e elaborações sobre as diferenças e desigualdades sociais por meio da linguagem verbal, textual, corporal e artística, utilizando	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 321 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 862

			imagens e plataformas diversas (vídeos, desenhos, quadrinhos, blogs, etc.). **(EF05GE02RS-4)** Descrever e analisar a composição da população brasileira e gaúcha, caracterizando quanto à distribuição territorial nas unidades da Federação.	

ANOS INICIAIS - 5º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Conexões e escalas	Território, redes e urbanização	**(EF05GE03)** Identificar as formas e funções das cidades e analisar as mudanças sociais, econômicas e ambientais provocadas pelo seu crescimento.	**(EF05GE03RS-1)** Descrever Cidade e Município enquanto conceito, compreendendo-os a partir dos seus papéis na estruturação política e administrativa do país. **(EF05GE03RS-2)** Compreender a dinâmica das cidades atuais a partir do resgate dos seus processos de formação.	As regiões do território rio-grandense. Redes Urbanas no Estado do RS. Conceito de Conurbação. Características e funções do espaço urbano do RS. O crescimento urbano e inovações tecnológicas do RS e suas consequências. Relações entre campo - cidade, interior - litoral no RS. Rio Grande do Sul no contexto do território brasileiro.
		(EF05GE04) Reconhecer as características da cidade e analisar as interações entre a cidade e o campo e entre cidades na rede urbana.	**(EF05GE04RS-1)** Conhecer os processos de crescimento de cidades(planejado, linear, radial), agregando variáveis como mobilidade, sistemas de circulação e de transporte e meios de comunicação. **(EF05GE04RS-2)** Analisar o crescimento e a expansão das manchas urbanas sobre os espaços rurais, considerando a produção, o comércio e a circulação.	

Mundo do Trabalho	Trabalho e inovação tecnológica	**(EF05GE05)** Identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.	**(EF05GE05RS-1)** Relacionar a evolução da dinâmica espacial a partir das tecnologias empregadas em diferentes atividades econômicas, aferindo consequências sobre a circulação de pessoas, de produtos e da comunicação. **(EF05GE05RS-2)** Problematizar a questão das tecnologias no cotidiano (produtivo e de comunicação) como elemento comparativo e definidor da importância hierárquica entre cidades.	*Atividades econômicas desenvolvidas no estado do RS. *As mudanças no tipo de trabalho decorrentes das inovações tecnológicas.

ANOS INICIAIS - 5º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Mundo do Trabalho	Trabalho e inovação tecnológica	**(EF05GE06)** Identificar e comparar transformações dos meios de transporte e de comunicação.	**(EF05GE06RS-1)** Atribuir a desenvolvimento tecnológico as concepções de tamanho de mundo. **(EF05GE06RS-2)** Demonstrar sensibilidade ambiental na análise comparativa entre os principais modais de transporte de seu espaço vivido e os danos causados ao meio ambiente. **(EF05GE06RS-3)** Criticar crimes cibernéticos e perigos pelo mau uso de tecnologias informacionais e de ferramentas computacionais. **(EF05GE06RS-4)** Perceber e compreender criticamente desigualdades no espaço de vivência diante do acesso aos modais de transporte e à comunicação/informação como bens e serviços importantes para a qualidade	*Mobilidade e acessibilidade urbana no RS. *Meios de transporte no RS. *Sistemas de comunicação e tecnologia no Estado. *Fontes de energia: renováveis e não renováveis.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			de vida.	
Mundo do Trabalho	Trabalho e inovação tecnológica	**(EF05GE07)** Identificar os diferentes tipos de energia utilizados na produção industrial, agrícola e extrativa e no cotidiano das populações.	**(EF05GE07RS-1)** Identificar e localizar as principais fontes energéticas e de produção de energia da matriz gaúcha e nacional, relacionando custo e benefício entre fontes. **(EF05GE07RS-2)** Descrever energias limpas e sujas. **(EF05GE07RS-3)** Problematizar a matriz energética brasileira, confrontando seus impactos no espaço e na sociedade. **(EF05GE07RS-4)** Relacionar a exploração e o uso de energia aos principais impactos e problemas ambientais, localizando-os no território gaúcho e brasileiro. **(EF05GE07RS-5)** Elaborar e interpretar tabelas, gráficos e imagens, apontando as realidades produtivas, energéticas e de circulação presentes no território gaúcho e brasileiro.	

ANOS INICIAIS - 5º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Formas de representação e pensamento espacial	Mapas e imagens de Satélite	**(EF05GE08)**Analisar transformações de paisagens nas cidades, comparando sequência de fotografias, fotografias aéreas e imagens de satélite de épocas diferentes.	**(EF05GE08RS-1)** Comunicar o resultado de leituras do espaço e situações geográficas por meio de diversas formas de expressão. **(EF05GE08RS-2)** Registrar espaços e paisagens por meio de ilustrações, textos	Mudanças nas configurações espaciais ao longo do tempo das cidades do Estado do RS.

			escritos e narrativas orais.	Relações espaciais euclidianas: relações métricas, razão e proporção, superfície, comprimento e distância. Formas de representação do Estado do RS. A representação do RS por meio da Arte.
Formas de representação e pensamento espacial	Representação das cidades e do espaço urbano	**(EF05GE09)** Estabelecer conexões e hierarquias entre diferentes cidades, utilizando mapas temáticos e representações gráficas.	**(EF05GE09RS-1)** Identificar elementos e atributos (estrutura, equipamentos, serviços etc.) que qualificam e categorizam uma cidade na perspectiva de Hierarquia e Redes Urbanas. **(EF05GE09RS-2)** Hierarquizar cidades quanto ao grau de importância, justificando sua elaboração.	
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Qualidade ambiental	**(EF05GE10)** Reconhecer e comparar atributos da qualidade ambiental e algumas formas de poluição dos cursos de água e dos oceanos (esgotos, efluentes industriais, marés negras etc.).	**(EF05GE10RS-1)** Identificar fontes poluidoras e compreender seus impactos sobre a natureza e a vida. **(EF05GE10RS-2)** Identificar geograficamente e espacialmente as grandes áreas regionais e nacionais mais sensíveis aos danos ambientais históricos e atuais protagonizados pela ação do homem. **(EF05GE10RS-3)** Aferir impactos sobre as diversas manifestações da vida (sociedade, economia, desvalorização territorial, fragilização de biomas etc.) resultantes da degradação ambiental. **(EF05GE10RS-4)** Distinguir formas de poluição características dos diferentes espaços urbanos e rurais. **(EF05GE10RS-5)** Conhecer os principais parâmetros e instrumentos de mediação de qualidade do ar, do solo e da água.	*Aspectos físico-naturais do estado (clima, relevo, vegetação e hidrografia) e qualidade ambiental. *Principais eventos climáticos e desastres naturais provocados pelas ações humanas no RS: enchentes, mares, deslizamentos, vendavais, eutrofização dos rios, etc. *Agrotóxicos, poluição ambiental e saúde humana no Estado do RS. *Alimentos orgânicos.

ANOS INICIAIS - 5º ANO

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 323 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 864

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Diferentes tipos de poluição	**(EF05GE11)** Identificar e descrever problemas ambientais que ocorrem no entorno da escola e da residência (lixões, indústrias poluentes, destruição do patrimônio histórico etc.), propondo soluções (inclusive tecnológicas) para esses problemas.	**(EF05GE11RS-1)** Identificar as potenciais fontes poluidoras do seu espaço de vivência, caracterizando áreas de entorno e (possíveis) impactos presentes. **(EF05GE11RS-2)** Categorizar poluentes como Líquidos, Atmosféricos e Sólidos, relacionando os principais eventos de impacto e danos ambientais em diferentes escalas territoriais. **(EF05GE11RS-3)** Formular e sustentar ideias para sanar o problema do descarte inadequado de lixo e falta de saneamento. **(EF05GE11RS-4)** Conhecer órgãos e departamentos de fiscalização e de controle para crimes ambientais e danos ao patrimônio público (característicos de espaços urbanos e espaços rurais) atuantes no município.	*Patrimônio histórico e cultural do RS. *Organizações administrativas do Estado e suas funções: saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura. *A defesa civil no Estado do RS. *Formas de participação social: associações, conselhos, câmara de vereadores, assembleia legislativa e outros. *Direito à cidade: espaços públicos, áreas de lazer, segurança, moradia, mobilidade.
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Gestão pública da qualidade de vida.	**(EF05GE12)** Identificar órgãos do poder público e canais de participação social, responsáveis por buscar soluções para a melhoria da qualidade de vida (em áreas como meio ambiente, mobilidade, moradia e direito à cidade) e discutir as propostas implementadas por esses órgãos que afetam a comunidade em que vive.	**(EF05GE12RS-1)** Conhecer e analisar indicadores que mensuram a qualidade de vida, bem como os próprios conceitos de Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. **(EF05GE12RS-2)** Conhecer dados indicativos de condições de vida e de desenvolvimento humano que retratam a realidade do município em que reside e o estado, como fundamento para a elaboração de panorama socioeconômico desses territórios. **(EF05GE12RS-3)** Propor soluções coerentes para as fragilidades existentes em seu espaço de vivência. **(EF05GE12RS-4)** Intervir em situações de	

			conflito, propondo canais de democratização para os locais de sua vivência. **(EF05GE12RS-5)** Reconhecer as singularidades do território em que vive como parte e consequência de um todo integrado e articulado.	

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
O sujeito e seu lugar no mundo	Identidade sociocultural	**(EF06GE01)** Comparar modificações das paisagens nos lugares de vivência e os usos desses lugares em diferentes tempos.	**(EF06GE01RS-01)** Ler e produzir textos orais e escritos a respeito da constituição das paisagens e os elementos naturais e sociais. **(EF06GE01SFA-01) Reconhecer as paisagens e os elementos naturais, sociais, culturais do município de SFA.** **EF06GE01SFA-02) Compreender como ocorreram as transformações das paisagens em diferentes escala municipal ao longo do tempo.** ***EF06GE01SFA-01) Reconhecer os diferentes tipos de estruturas do território do município, a partir da sua casa, identificando os conceitos de lugar e as valorizações das paisagens locais.***	-Conceitos de lugar, paisagem, espaço geográfico. -Lugares e paisagens do território do Rio Grande do Sul e de São Francisco de Assis -O Lugar de vivência: conhecendo o município em que vivemos. -A dinâmica da Natureza. -Paisagens e suas transformações ao longo do tempo por diferentes grupos étnicos. -A relação dos sujeitos do campo com a Terra: os modos de vida no campo.
		(EF06GE02) Analisar modificações de paisagens por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos originários.	**(EF06GE02RS-01)** Compreender os eventos transformadores do espaço em diferentes escalas. **(EF06GE02RS-02)** Identificar o papel dos diferentes atores sociais na produção do espaço, lugar, território e paisagem em	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			diferentes escalas.	-Diversidade étnica, religiosa e cultural regional: comunidades tradicionais, ciganos, quilombos, indígenas (*Guarani,...*), ribeirinhas e pescadores.
Conexões e Escalas	Relações entre os componentes físico-naturais	**(EF06GE03)** Descrever os movimentos do planeta e sua relação com a circulação geral da atmosfera, o tempo atmosférico e os padrões climáticos.	**(EF06GE03RS-01)** Estabelecer relações entre a dinâmica climática e a constituição dos domínios morfo climáticos do Brasil. **(EF06GE03RS-02)** Identificar as especificidades das oscilações de tempo no Estado do Rio Grande do Sul a partir da observação das condições meteorológicas.	-Movimentos de rotação e translação e suas consequências. -Formação Planeta: Biosfera.

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Conexões e Escalas	Relações entre os componentes	**(EF06GE04)** Descrever o ciclo da água, comparando o escoamento superficial no ambiente urbano e rural, reconhecendo os principais componentes da morfologia das bacias e das redes hidrográficas e a sua localização no modelado da superfície terrestre e da cobertura vegetal.	**(EF06GE04RS-01)** Relacionar as condições climáticas e de vegetação ao regime de alimentação das bacias hidrográficas. ***(EF06GE04SFA01) Identificar as nascentes e a importância de preservar para manter o equilíbrio do meio urbano e rural.*** ***(EF06GE04SFA02) Reconhecer a fragilidade dos solos e como fazer a preservação, a partir da identificação da vegetação como papel fundamental para a manutenção do solo, bem como o equilíbrio do meio rural e o urbano.***	-Relevo continental e marítimo: dinâmica de formação, construção e desconstrução pelos agentes internos e externos. -Ciclo da água, águas subterrâneas, redes e bacias hidrográficas. -Atmosfera: conceito de tempo e clima.

	físico-naturais	**(EF06GE05)** Relacionar padrões climáticos, tipos de solo, relevo e formações vegetais.	**(EF06GE05RS-01)** Perceber que a paisagem natural reflete uma lógica sistêmica de interdependência entre os elementos que a constitui. **(EF06GE05RS-02)** Associar a dinâmica física às distintas formas de ocupação do espaço, tais como construções humanas e uso consciente dos recursos.	-Elementos da natureza nas paisagens terrestres: distribuição clima, formações vegetais e relevo.
Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e Antrópicas	**(EF06GE06)** Identificar as características das paisagens transformadas pelo trabalho humano a partir do desenvolvimento da agropecuária e do processo de industrialização.	***EF06GE06SFA-1) Compreender como ocorre o processo das intervenções humanas nos diferentes espaços do nosso município.*** **(EF06GE06RS-01)** Comparar as intervenções humanas fruto da expansão urbana, seu impacto ambiental e a produção e organização dos povos indígenas brasileiros e gaúcho. **(EF06GE06RS-02)** - Caracterizar as distintas formas de organização da agropecuária no Rio Grande do Sul e as transformações nas paisagens.	-As atividades econômicas, organização do espaço geográfico, impactos socioambientais, socioculturais e étnico culturais: do local ao global. -Setores da economia: primário, secundário, terciário e quarto.

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
			(EF06GE06RS-03) Identificar as atividades econômicas desenvolvidas no município ou microregião do nosso Estado e as transformações na paisagem e no espaço,	-Campo e cidade, interior e litoral: e as relações locais e regionais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Mundo do trabalho	Transformação das paisagens naturais e antrópicas		decorrentes destas atividades. ***(EF06GE06SFA-03) Conhecer as mudanças no processo de expansão da agropecuária, comércio, agroindústria e outras atividades econômicas do município de SFA.***	-As transformações da paisagem na ocupação e na construção do espaço geográfico.
		(EF06GE07) Explicar as mudanças na interação humana com a natureza a partir do surgimento das cidades.	**(EF06GE07RS-01)** Identificar e refletir sobre os impactos da expansão urbana nas paisagens naturais, utilizando as tecnologias digitais da informação e comunicação. **EF06GE07SFA01** Reconhecer a utilização das tecnologias nas atividades produtivas enquanto processo transformador do espaço natural, econômico e social.	
Formas de representação e pensamento espacial	Fenômenos naturais e sociais representados de diferentes maneiras	**(EF06GE08)** Medir distâncias na superfície pelas escalas gráficas e numéricas dos mapas.	**(EF06GE08RS-01)** Apropriar-se das noções de cartografia e aplicá-las na construção de representações de grande escala: mapa da escola, mapa da quadra, mapa do entorno da escola. **(EF06GE08RS-02)** Orientar-se no espaço através de distintos pontos de referência, tais como placas indicativas, monumentos, ruas. **(EF06GE08RS-03)** Estabelecer relações entre pontos de referência e sistema de linhas imaginárias. **EF06GE08SFA01** Compreender os conceitos geográficos: lugar, paisagem, região, território, sociedade e escala geográfica. **EF06GE08SFA02** Reconhecer os diferentes tipos de mapas, os elementos que o compõem, símbolos e convenções cartográficas. **EF06GE08SFA03** Compreender o espaço geográfico através da orientação e localização espacial. **EF06GE08SFA04** Compreender que os fenômenos naturais e sociais ocorrem em diferentes escalas e podem ser representados graficamente.	-Instrumentos de orientação no espaço geográfico: coordenadas geográficas (paralelos, meridianos, latitude e longitude), Rosa dos ventos, bússola, aplicativos para dispositivos móveis e demais tecnologias digitais.

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Formas de representação e pensamento espacial	Fenômenos naturais e sociais representados de diferentes maneiras		**(EF06GE08RS-04)** Conhecer e utilizar recursos, técnicas e elementos fundamentais da linguagem cartográfica (título, legenda, escala, projeções cartográficas, coordenadas geográficas etc.) para compreender aspectos da organização do espaço.	-Fusos horários. -Cartografia: história, projeções, tipos de mapas e elementos cartográficos. -Mapa: conceito, tipos e elementos. -Linguagem cartográfica e iconográfica: maquete, blocos diagramas, imagens 3D, infográficos, etc.
		(EF06GE09) Elaborar modelos tridimensionais, blocos diagramas e perfis topográficos e de vegetação, visando à representação de elementos e estruturas da superfície terrestre.	**(EF06GE09RS-01**) Conhecer e utilizar diferentes representações cartográficas para identificar distâncias e posições de objetos, pessoas e lugares. **(EF06GE09RS-02)** Apropriar-se das ferramentas da tecnologia (SPG, google Earth, googlemaps, aplicativos oas e Android) como forma de leitura e deslocamento espacial. **(EF06GE09RS-03)** Perceber a variação de um fenômeno geográfico através da análise de diferentes formas de representação: infográfico, mapas de diferentes escalas, anamorfoses.	
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Biodiversidade e ciclo hidrológico	**(EF06GE10)** Explicar as diferentes formas de uso do solo (rotação de terras, terraceamento, aterros etc.) e de apropriação dos recursos hídricos (sistema de irrigação, tratamento e redes de distribuição), bem como suas vantagens e desvantagens em diferentes épocas e lugares.	**(EF06GE10RS-01)** Identificar as práticas sociais responsáveis por usos e práticas predatórias de utilização dos recursos naturais.	-A utilização dos elementos naturais: solo e água na agricultura e sua relação com o clima. -Produção orgânica, utilização de agrotóxicos e seus impactos para a

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 326 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 867

				biodiversidade e saúde humana.

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Biodiversidade e ciclo hidrológico	**(EF06GE11)** Analisar distintas interações das sociedades com a natureza, com base na distribuição dos componentes físico-naturais, incluindo as transformações da biodiversidade local e do mundo.	**(EF06GE11RS-01)** Identificar práticas e intervenções humanas em diferentes escalas. **(EF06GE11RS-02)** Identificar e refletir práticas e técnicas sustentáveis de uso dos recursos naturais no campo e na cidade. ***(EF06GE11SFA-02) Compreender a importância da preservação dos recursos hídricos para o desenvolvimento do município tanto economicamente, como socialmente.*** **(EF06GE11RS-03)** Observar e comparar a diversidade de paisagens do Rio Grande do Sul, do Brasil e do mundo em suas dimensões natural, social e histórica.	-Recursos minerais e energéticos, produção e consumo humano: vantagens e desvantagens. -Distribuição da água no Planeta: águas continentais, subterrâneas e oceânicas. -Recursos hídricos e sua relação com a ocupação humana ao longo do tempo, nos diversos lugares. -Formas de utilização das Bacias Hidrográficas no RS e no Brasil. -As transformações nas bacias hidrográficas no RS e no Brasil decorrentes atividades econômicas no campo e cidade.
		(EF06GE12) Identificar o consumo dos recursos hídricos e o uso das principais bacias hidrográficas no Brasil e no mundo, enfatizando as transformações nos ambientes urbanos.	**(EF06GE12RS-01)** Caracterizar o conjunto de bacias hidrográficas do Rio Grande do Sul, percebendo sua associação aos regimes pluviométricos e distintas formas de relevo. **(EF06GE12RS-02)** Argumentar com base em fatos, dados e informações para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista sobre questões éticas sobre o uso racional dos recursos hídricos e a importância de seu manejo sustentável.	

				-Biodiversidade e ocupação do território na comunidades tradicionais.
	Atividades humanas e dinâmica climática	**(EF06GE13)** Analisar consequências, vantagens e desvantagens das práticas humanas na dinâmica climática (ilha de calor etc.).	**(EF06GE13RS-01)** Entender e produzir conhecimentos sobre as práticas humanas e suas implicações na dinâmica climática. **(EF06GE13RS-02)** Analisar, refletir e posicionar-se criticamente a partir de dados qualitativos e quantitativos sobre os aspectos éticos envolvidos nos impactos da intervenção do ser humano na natureza.	-Dinâmicas naturais, atividades humanas e impactos ambientais. -Sustentabilidade: ambiente, saúde e cidadania. -Dinâmica do clima e hidrografia no RS: enchentes e deslizamentos.

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
O sujeito e seu lugar no mundo	Ideias e concepções sobre a formação territorial do Brasil e do Rio Grande do Sul	**(EF07GE01)** Avaliar, por meio de exemplos extraídos dos meios de comunicação, ideias e estereótipos acerca das paisagens e da formação territorial do Brasil.	**(EF07GE01RS-01)** Identificar, ao longo do tempo e espaço, eventos políticos e econômicos (distintos ciclos econômicos e tratados políticos) responsáveis pela formação territorial brasileira e gaúcha. **(EF07GE01RS-02)** Comparar distintos tratados de limites estabelecidos no século XVIII como responsáveis pela constituição das fronteiras e do território sul-rio-grandense. **(EF07GE01RS-03)** Compreender as distintas formas de organização do espaço gaúcho (metade norte e sul) como resultantes de	-Conceitos: região, regionalização, território e territorialidade. -A cultura, indígena, africana, asiática e europeia: conhecendo a formação do Brasil e do RS. -Tipos de regionalização do Brasil e do RS.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 327 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 868

			um processo histórico de constituição de fronteiras. **EF07GE01SFA01** Avaliar, por meio de exemplos extraídos dos meios de comunicação, ideias e estereótipos acerca das paisagens e da formação territorial do Brasil e do Rio Grande do Sul.	
	A transformação demográfica, a distribuição espacial e os indicadores estatísticos da população		**EF07GE01SFA02** Entender a transformação demográfica e a distribuição espacial da população, como resultado de diferentes fatores (econômicos, históricos, naturais e políticos).	
	O espaço rural e a modernização da agricultura		**EF07GE01SFA03** Conhecer as diferentes práticas desenvolvidas na agricultura, dando ênfase àquelas ligadas à sustentabilidade. **EF07GE01SFA04** Reconhecer o uso das tecnologias de informação e comunicação utilizadas no espaço rural.	
	A formação, o crescimento das cidades, a dinâmica dos espaços urbanos e a urbanização		**EF07GE01SFA05** Entender o processo de formação e a localização dos microterritórios urbanos. **EF07GE01SFA06** Compreender o processo de urbanização e suas relações socioambientais no município de São Francisco de Assis, no estado do Rio Grande do Sul e no Brasil.	
Conexões e escalas		**(EF07GE02)** Analisar a influência dos fluxos econômicos e populacionais na formação socioeconômica e territorial do Brasil, compreendendo os conflitos e as tensões históricas e contemporâneas.	**(EF07GE02RS-01)** Reconhecer expressões da formação econômico- social capitalista no Brasil e no Rio Grande do Sul contemporâneo. **(EF07GE02SFA-01) Reconhecer os diferentes aspectos econômicos do município nas diferentes regiões geográficas**.	-Conceito de espaço geográfico. -Organização do espaço geográfico brasileiro, ciclos econômicos e a ocupação do território. -Formação do território rio-grandense.

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Conexões e escalas	Formação territorial do Brasil	**(EF07GE03)** Selecionar argumentos que reconheçam as territorialidades dos povos indígenas originários, das comunidades remanescentes de quilombos, de povos das florestas e do cerrado, de ribeirinhos e caiçaras, entre outros grupos sociais do campo e da cidade, como direitos legais dessas comunidades.	**(EF07GE03RS-01)** Analisar a distribuição das terras indígenas e comunidades descendentes de quilombolas, bem como as condições sociais atuais desses grupos por meio de mapas, depoimentos e documentos históricos. ***(EF07GE03SFA-01) Identificar e valorizar as diferentes correntes nativas e migratórias responsáveis pela formação da população assissense, caracterizando a identidade de nosso município.*** **(EF07GE03RS-02)** Entender as territorialidades e direitos legais das comunidades remanescentes de quilombolas e grupos indígenas do estado do Rio Grande do Sul.	-Povos originários e comunidades tradicionais do espaço geográfico brasileiro e rio-grandense. -Territórios Quilombolas: territorialidade, ancestralidade e identidade. -Territórios Indígenas: autosustentabilidade e o respeito à Mãe Terra. -Direitos das comunidades do campo, de pescadores, de ribeirinhos, de caiçaras, de indígenas e de caboclos.
	Características da população brasileira	**(EF07GE04)** Analisar a distribuição territorial da população brasileira, considerando a diversidade étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática), assim como aspectos de renda, sexo e idade nas regiões brasileiras.	**(EF07GEO4RS-01)** Compreender o papel das diferentes matrizes culturais étnico-culturais na formação social e cultural do Brasil e do Rio Grande do Sul ***(EF07GEO4FA-01) Buscar no seu quadro familiar suas origens de acordo com o entendimento de imigração na formação de sua comunidade.*** ***(EF07GE06SFA-02) Reconhecer a formação das diferentes etnias no município e em seus respectivos distritos, identificando as contribuições (econômicas, sociais,***	-População Brasileira: organização, distribuição espacial e estrutura. -Diversidade étnica, religiosa e cultural nacional, regional e local (comunidades tradicionais, quilombos, ribeirinhas). -Dinâmica da sociedade – políticas públicas no

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			culturais e políticas) **(EF07GE04RS-02)** Identificar crescimento e distribuição por idade e gênero da população brasileira a partir de infográficos, tabelas e gráficos.	território nacional em âmbito local e estadual. -Mobilidade espacial no Brasil e no Estado do RS.

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Conexões **e escalas**	Características da população brasileira		**(EF07GE04RS-03** Analisar indicadores sociais e econômicos do País e Estado, percebendo-os como fluxo das distintas espacialidades econômicas e sociais construídas ao longo do tempo e espaço. **(EF07GE04RS-04)** Analisar os processos de urbanização no Brasil, com destaque para a metropolização e a urbanização da população nacional. **(EF07GE04RS-05)** Conhecer a organização e o papel das redes urbanas nos fluxos, articulações e interações entre lugares e regiões do país. **(EF07GE04RS-06)** Examinar estudos de caso sobre a estrutura interna de cidades e as relações de trabalho nos centros urbanos do estado do Rio Grande do Sul. **EF07GE04RS-07)** Identificar o comportamento demográfico do Estado do Rio Grande do Sul e sua espacialização.	-Os refugiados e os movimentos migratórios forçados: haitianos, senegaleses, venezuelanos, por exemplo. -Aspectos sociais e econômicos da população brasileira e rio-grandense: renda, saúde, educação, mobilidade urbana, infraestrutura, saneamento básico, água potável, etc.
		(EF07GE05) Analisar fatos e situações	**(EF07GE05RS-01)** Reconhecer as alterações	-Conceito de Redes

Mundo do Trabalho	Produção, circulação e consumo de mercadorias	representativas das alterações ocorridas entre o período mercantilista e o advento do capitalismo.	ocorridas na produção, circulação e consumo de mercadorias.	Geográficas. -Espacialização das dinâmicas sociais e produtivas no espaço geográfico brasileiro. -Processo de urbanização - organização espacial dos centros urbanos (cidades, metrópoles, megalópoles e cidades globais).
		(EF07GE06) Discutir em que medida a produção, a circulação e o consumo de mercadorias provocam impactos ambientais, assim como influem na distribuição de riquezas, em diferentes lugares.	**(EF07GE06RS-01)** Conhecer processos de modernização agropecuária e seus desdobramentos em escala ambiental e social. **(EF07GE06SFA-01) Analisar os ecosssistemas municipais, tendo como base a realidade local, buscando a implementação de técnicas corporativas que venham equilibrar as desigualdades.**	

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Mundo do Trabalho	Produção, circulação e consumo de mercadorias		**(EF07GE06RS-02)** Analisar aspectos da estrutura fundiária no País, percebendo a grande concentração fundiária e os problemas que isto acarreta. **(EF07GE06RS-03)** Ler e elaborar mapas sobre os sistemas e redes de transporte, comunicações e energia no território e avaliar seu papel para o desenvolvimento econômico-social e a integração nacional. **(EF07GE06RS-04)** Utilizar a cartografia como forma de espacialização das formas de organização produtiva do espaço brasileiro.	- Origem e distribuição das produções e das mercadorias no território brasileiro. -Organização econômica brasileira no espaço rural e urbano e os impactos ambientais. -Industrialização e urbanização no Brasil e as desigualdades econômicas e sociais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 329 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 870

Mundo do Trabalho	Desigualdade social e o trabalho	**(EF07GE07)** Analisar a influência e o papel das redes de transporte e comunicação na configuração do território brasileiro.	**(EF07GE07RS-01)** Ler e elaborar mapas sobre os sistemas e redes de transporte, comunicações e energia no território e avaliar seu papel para o desenvolvimento econômico-social e a integração nacional.	Redes de transportes e comunicação do Brasil (pessoas e mercadorias, infraestrutura). Modal: ferroviário, rodoviário, fluvial, marítimo, aéreo – vantagens e desvantagens. Mobilidade urbana no seu município. O espaço agrário: produção alimentícia, organização espacial e distribuição da produção vegetal e animal (produção interna e de exportação) no Brasil e RS. Os processos de industrialização e inovação tecnológica e as transformações socioeconômicas do território brasileiro.
		(EF07GE08) Estabelecer relações entre os processos de industrialização e inovação tecnológica com as transformações sócio econômicas do território brasileiro.	**(EF07GE08RS-01)** Analisar a distribuição espacial da indústria brasileira através de representações espaciais, estabelecendo conexões com o processo de formação histórica do país. **(EF07GE08RS-02)** Caracterizar o processo de industrialização do Brasil, relacionando-o com as transformações sofridas da economia mundial no pós-guerra. **(EF07GE08RS-03)** Distinguir as diferentes formas de organização produtiva no estado do Rio Grandedo Sul, entre o norte industrializado e o sul agroexportador.	

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Mundo do	Desigualdade social e		**(EF07GE08RS-04)** Analisar criticamente os efeitos da inovação tecnológica sobre os ritmos de vida da sociedade brasileira e seus impactos sobre a produção e emprego.	

Trabalho	o trabalho			
Formas de representação e pensamento espacial	Mapas temáticos do Brasil	**(EF07GE09)** Interpretar e elaborar mapas temáticos e históricos, inclusive utilizando tecnologias digitais, com informações demográficas e econômicas do Brasil (cartogramas), identificando padrões espaciais, regionalizações e analogias espaciais.	**(EF07GE09RS-01)** Conhecer a divisão regional brasileira e dos estados da federação em seu processo de constituição. **(EF07GE09RS-02)** Conhecer processos de regionalização do espaço brasileiro em suas dinâmicas naturais e sociais, por meio de mapas e iconografias diversas. **(EF07GE09RS-03)** Caracterizar os diferentes complexos regionais brasileiros tomando como referência as distintas formas de organização produtiva. **(EF07GE09RS-04)** Perceber as distintas formas de regionalização do espaço gaúcho a partir dos critérios do IBGE e dos COREDES.	Linguagem cartográfica: mapas temáticos e cartogramas. Linguagem gráficas: histogramas, infogramas, croqui. Cartografia social: conceito e representações das comunidades tradicionais extrativistas, ribeirinhos, agricultores familiares. Espacialização e regionalização de informações demográficas e socioeconômicos do Brasil e do RS.
		(EF07GE10) Elaborar e interpretar gráficos de barras, gráficos de setores e histogramas, com base em dados socioeconômicos das regiões brasileiras.	**(EF07GE10RS-01)** Utilizar as tecnologias digitais de informação e comunicação para construir juízos de valor sobre as disparidades regionais brasileiras através da análise de dados estatísticos socioeconômicos das regiões brasileiras. **(EF07GE10RS-02)** Compreender, através da análise de gráficos e histogramas, dados socioeconômicos do Rio Grande do Sul e suas distintas especificidades regionais. **(EF07GE10SFA-01) Utilizar os dados fornecidos pelo IBGE sobre a realidade do município em diferentes aspectos demográficos e socioeconômicos.**	

ANOS FINAIS - 7º ANO

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 330 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 871

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA		SUGESTÕES/DESTAQUE
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Biodiversidade brasileira	**(EF07GE11)** Caracterizar dinâmicas dos componentes físico-naturais no território nacional, bem como sua distribuição e biodiversidade (Florestas Tropicais, Cerrados, Caatingas, Campos Sulinos e Matas de Araucária).	**(EF07GE11RS-01)** Identificar os distintos domínios morfoclimáticos do Brasil associando-os ao processo de interdependência entre os elementos do quadro físico. **(EF07GE11RS-02)** Avaliar, através do acesso à informação de diferentes mídias, os padrões de ocupação e aproveitamento econômico da biodiversidade brasileira. EF07GE11SFA01 Compreender a formação, exploração e conservação dos recursos naturais brasileiros.	-Paisagens brasileiras: aspectos físicos, culturais e econômicos. -Biomas do Brasil e do RS: aspectos sociais e ambientais. -Biodiversidade e as especificidades ambientais locais e nacionais. -Domínios morfoclimáticos brasileiros. Unidades de Conservação e preservação ambientais: município, Estado e País!. -Relação entre biodiversidade e qualidade de vida no Brasil e no RS. -Bancos genéticos e espécies endêmicas no Brasil e RS.
		(EF07GE12) Comparar unidades de conservação existentes no Município de residência e em outras localidades brasileiras, com base na organização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).	**(EF07GE12RS-01)** Mapear no Estado do Rio Grande as unidades de conservação da biodiversidade natural, bem como as ações e formas de regulação da administração pública.	

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTOES/DESTAQUE**

O sujeito e seu lugar no mundo	Distribuição da população mundial e deslocamentos populacionais	**(EF08GE01)** Descrever as rotas de dispersão da população humana pelo planeta e os principais fluxos migratórios em diferentes períodos da história, discutindo os fatores históricos e condicionantes físico-naturais associados à distribuição da população humana pelos continentes.	**(EF08GE01RS-01)** Situar o contexto histórico e as levas migratórias no território brasileiro e gaúcho e sua influência na organização territorial e miscigenação cultural. **(EF08GE01RS-02)** Identificar os principais fluxos migratórios do século XXI e relacionando com a dinamicidade da economia e tensões políticas e sua espacialidade no território brasileiro e gaúcho. **(EF08GE01SFA-01)** Analisar os diferentes movimentos populacionais no município de São Francisco de Assis. **(EF08GE01SFA-02)** Relacionar fatos e situações representativas da história das famílias do Município em que se localiza a escola, considerando a diversidade e os fluxos migratórios da população mundial. **(EF08GE01SFA03**) Analisar criticamente a questão dos exilados e refugiados originários de países em guerra civil e crise financeira em âmbito mundial. **EF08GE01SFA04** Reconhecer as relações de poder na configuração das fronteiras, territórios e sua importância no contexto mundial.	Movimentos migratórios intercontinentais: condicionantes históricos, físico-naturais, econômicos-sociais e formações territoriais. Formação populacional local, estadual e nacional e sua relação com o movimento migratório mundial: características culturais e econômicas.
	Diversidade e dinâmica da população mundial e local	**(EF08GE02)** Relacionar fatos e situações representativas da história das famílias do Município em que se localiza a escola, considerando a diversidade e os fluxos migratórios da população mundial.	**(EF08GE02RS-01)** Perceber, nas distintas territorialidades gaúchas, o processo identitário e as marcas dos diferentes povos que imigraram no Rio Grande do Sul.	

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES	**OBJETOS DE**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÕES/DESTAQUE**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 331
Processo 00991-0200/20-7
Página 872

TEMÁTICAS	CONHECIMENTO			
O sujeito e seu lugar no mundo	Diversidade e dinâmica da população mundial e local	**(EF08GE03)** Analisar aspectos representativos da dinâmica demográfica, considerando características da população (perfil etário, crescimento vegetativo e mobilidade espacial).	**(EF08GE03RS-01)** Identificar as distintas fases ou ritmos de crescimento populacional do planeta, associando-os às transformações na economia após o advento do capitalismo **(EF08GE03RS-02)** Comparar o ritmo de crescimento populacional brasileiro e o registrado no Rio Grande do Sul. **(EF08GE03RS-03)** Compreender os efeitos da gradual redução do crescimento populacional brasileiro e as políticas públicas que se desenvolvem a partir deste. **(EF08GE03RS-04)** Estabelecer comparativos de escala entre o ritmo de crescimento populacional no Rio Grande do Sul com o brasileiro, percebendo as razões das grandes disparidades em escala nacional.	Conceitos: território, região, redes, regionalização, territorialidade. Território e territorialidade: xenofobia, etnocentrismo, racismo, nacionalismo. Genocídio e etnocídio. Dinâmica demográfica e mobilidade populacional mundial. Fluxos migratórios no Brasil, América Latina e África: movimentos voluntários e forçados. Movimentos migratórios mundiais, da América Latina e sua relação com o local. Políticas migratórias de proteção a imigrantes e refugiados: Estatuto do refugiado Lei 9.474 de 1997, Lei de migração Lei 13.445 de 2017, o tráfico de pessoas e a Lei 13.344/2016. A Declaração Universal dos
		(EF08GE04) Compreender os fluxos de migração na América Latina (movimentos voluntários e forçados, assim como fatores e áreas de expulsão e atração) e as principais políticas migratórias da região.	**(EF08GE04RS-01)** Mapear na América Latina os distintos fluxos migratórios, estabelecendo conexões com os respectivos fatores de atração e repulsão demográfica e os impactos locais destes deslocamentos. **(EF08GE04RS-02)** Analisar como os distintos governos dos países latino- americanos produzem suas políticas migratórias. **(EF08GE04RS-03)** Analisar estudos de caso específico de ondas migratórias na América Latina identificando rotas e trajetórias, bem como a sua inserção em sociedades diferentes.	

				Direitos Humanos. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS-2030).

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Conexões e escalas	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	**(EF08GE05)** Aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões na contemporaneidade, com destaque para as situações geopolíticas na América e na África e suas múltiplas regionalizações a partir do pós-guerra.	**(EF08GE05RS-01)** Identificar as distintas formas de regionalização do espaço mundial como desdobramento do pós-guerra. **(EF08GE05RS-02)** Compreender os desdobramentos políticos e econômicos do Pós Segunda Guerra Mundial e a divisão do mundo em duas esferas de poder. **(EF08GE05RS-03)** Identificar principais focos de tensão na América e África como desdobramentos da ordem mundial estabelecida no Pós Segunda Guerra Mundial.	Conceito de Estado, Nação, Governo, limites fronteiras e país. América e África no contexto geopolítico mundial. Os principais grupos étnicos em África e sua distribuição espacial no pós-guerra. Organismos mundiais e a integração cultural e econômica no contexto Americano, Africano e local. Estados Unidos da América: aspectos geoeconômicos, geoestratégicos no contexto mundial.
		(EF08GE06) Analisar a atuação das organizações mundiais nos processos de integração cultural e econômica nos contextos americano e africano, reconhecendo, em seus lugares de vivência, marcas desses processos.	**(EF08GE06RS-01)** Caracterizar as distintas formas de integração mundial como reflexo do desenvolvimento do sistema capitalista e de novas formas de organização produtiva através do fluxo de redes estabelecidas. ***(EF08GE06SFA-01) Comparar as diferentes classes sociais na América frente à realidade do município.*** **(EF08GE06RS-02)** Identificar as implicações da integração mundial no aumento das disparidades entre povos e países do globo.	
		(EF08GE07) Analisar os impactos	**(EF08GE07RS-01)** Associar as distintas	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

		geoeconômicos, geoestratégicos e geopolíticos da ascensão dos Estados Unidos da América no cenário internacional em sua posição de liderança global e na relação com a China e o Brasil.	doutrinas ou retóricas políticas estabelecidas pelo governo norte-americano no início do século XXI, no trato das relações internacionais notadamente em relação a China, Rússia e Brasil.	Os EUA, os países da América Latina e da África no contexto do pós-guerra. Países emergentes, Brasil, África no contexto do grupo BRICS. China no contexto da geopolítica mundial.

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Conexões e escalas	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	**(EF08GE08)** Analisar a situação do Brasil e de outros países da América Latina e da África, assim como da potência estadunidense na ordem mundial do pós-guerra.	(**EF08GE08RS-01)** Entender o reordenamento econômico internacional no Pós-Guerra e as alterações na Divisão Internacional do Trabalho na América Latina e África. **(EF08GE08RS-02)** Identificar rupturas democráticas vivenciadas nos países latino-americanos na ordem pós-guerra como fruto da bipolaridade estabelecida a partir desse contexto.	Rotas comerciais mundiais: espacialização, produção, distribuição e intercâmbio de produtos agrícolas e industrializados.
		(EF08GE09) Analisar os padrões econômicos mundiais de produção, distribuição e intercâmbio dos produtos agrícolas e industrializados, tendo como referência os Estados Unidos da América e	**(EF08GE09RS-01)** Traçar paralelos entre as distintas produções agrícolas desenvolvidas no interior dos BRICS e dos Estados Unidos, percebendo a importância das com moditie no intercâmbio comercial mundial.	

		os países denominados de BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).		
Mundo do Trabalho	Os diferentes contextos e os meios técnico e tecnológico na produção	**(EF08GE10)** Distinguir e analisar conflitos e ações dos movimentos sociais brasileiros, no campo e na cidade, comparando com outros movimentos sociais existentes nos países latino-americanos.	**(EF08GE10RS-01)** Examinar os movimentos e tensões no campo e cidade como fruto da trajetória histórica de formação política e econômica do Brasil. **(EF08GE10RS-02)** Mapear os principais movimentos sociais existentes no Brasil, suas aspirações e formas de reivindicação.	-Características dos movimentos sociais no Brasil e na América Latina. -As Organizações não Governamentais e os sindicatos como movimentos sociais. -Movimento feminista e a luta pela igualdade. -Movimento LGBTQ+. -Movimentos sociais urbanos e do campo: MST, movimentos dos atingidos por barragens, movimento dos Sem Teto.

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Mundo do	Os diferentes	**(EF08GE11)** Analisar áreas de conflito e tensões nas regiões de fronteira do continente latino-americano e o papel de organismos internacionais e regionais de cooperação nesses cenários.	**(EF08GE11RS-01)** Identificar e estabelecer comparativos de escala entre as áreas de conflito no continente americano.	Movimentos pela igualdade racial. Coordenação Nacional das comunidades quilombolas. Movimento das Pessoas com Deficiência e convenção sobre os Direitos das pessoas com deficiência. Conflitos Territoriais no Brasil e na América: no campo e na cidade.
		(EF08GE12) Compreender os objetivos e analisar a importância dos organismos de integração do território americano (Mercosul, OEA, OEI, NAFTA, UNASUL, ALBA, comunidade Andina, ALADI, entre outros).	**(EF08GE12RS-01)** Avaliar os resultados dos processos de integração do continente americano através do acesso à informação de diferentes mídias, tomando como comparativo o histórico de suas relações.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 333
Processo 00991-0200/20-7
Página 874

Trabalho	contextos e os meios técnico e tecnológico na produção			Movimentos sociais na América Latina: Movimento Urbano Popular no México, Movimento Ecologista no Equador,
		(EF08GE13) Analisar a influência do desenvolvimento científico e tecnológico na caracterização dos tipos de trabalho e na economia dos espaços urbanos e rurais da América e da África.	**(EF08GE13RS-01)** Caracterizar as distintas formas de organização do trabalho que emergem como desdobramento das novas relações produtivas do século XX e seus impactos sobre o perfil do trabalhador no campo e cidade. ***(EF08GE13SFA-1) Reconhecer as diferentes relações de trabalho existentes em nosso município.***	-Movimento da Confederação das nacionalidades Indígenas do Equador, Confederação Sindical Única dos trabalhadores campesinos da Bolívia, os piqueteiros na Argentina e outros. -Formação social e territorial da América e África: Espaço, poder e territórios nacionais. -Desenvolvimento científico e tecnológico e o mundo do trabalho no campo e na cidade. Fronteiras físicas, culturais e históricas. América e África: conflitos e tensões, movimentos sociais. -Organismos de integração na América: os Blocos econômicos regionais e suas etapas de integração.
		(EF08GE14) Analisar os processos de desconcentração, descentralização e recentralização das atividades econômicas a partir do capital estadunidense e chinês em diferentes regiões no mundo, com destaque para o Brasil.	**(EF08GE14RS-01)** Entender a lógica de reorganização produtiva planetária a partir do conceito de Divisão Internacional do Trabalho. **(EF08GE14RS-02)** – Identificar no Estado do Rio Grande do Sul desdobramentos dos processos de desconcentração, descentralização e recentralização do processo produtivo internacional.	

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES	**OBJETOS DE**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**SUGESTÕES/DESTAQUE**

TEMÁTICAS	**CONHECIMENTO**			
			(EF08GE14RS-03) Analisar a influência do desenvolvimento científico e tecnológico na caracterização dos tipos de trabalho e na economia dos espaços urbanos e rurais da América.	-Atividades econômicas: desconcentração, descentralização e recentralização em diferentes regiões latino-americanas e do mundo. -Espaços urbanos e rurais da América e África: Economia, trabalho e cultura. -A influência econômica dos Estados Unidos e da China no mundo e no Brasil. -Índice de Desenvolvimento Humano - IDH e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS para América e África.
Mundo do Trabalho	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial na América Latina	**(EF08GE15)** Analisar a importância dos principais recursos hídricos da América Latina (Aquífero Guarani, Bacias do rio da Prata, do Amazonas e do Orinoco, sistemas de nuvens na Amazônia e nos Andes, entre outros) e discutir os desafios relacionados à gestão e comercialização da água.	**(EF08GE15RS-01)** Associar a dinâmica de circulação das massas de ar aos regimes pluviométricos responsáveis pela constituição dos recursos hídricos da América Latina. **(EF08GE15RS-02)** Identificar os principais problemas relativos ao abastecimento, poluição, manejo e conflitos pelo uso da água nas bacias hidrográficas do RS e sub- bacias.	Paisagens naturais da América Latina. Potencial ambiental e relevância hídrica das paisagens na América Latina, Platina e Andina.
		(EF08GE16) Analisar as principais problemáticas comuns às grandes cidades latino-americanas, particularmente aquelas relacionadas à distribuição, estrutura e dinâmica da população e às condições de vida e trabalho.	**(EF08GE16RS-01)** Compreender os desdobramentos do desenvolvimento tecnológico, como desencadeador do êxodo rural e a consequência da pauperização no entorno dos grandes centros urbanos. **(EF08GE16RS-02)** Distinguir os processos de especulação mobiliária e gentrificação,	Redes e Hierarquias Urbanas na América Latina. Cidades metropolitanas na América Latina: aspectos sociais, econômicos e ambientais realidade social

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 334 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 875

			estabelecendo relações com a lógica de acumulação e reprodução capitalista.	e de infraestrutura. O processo de urbanização nos países latino-americanos e seus impactos socioambientais. Decolonidade e os povos latino-americanos. Dinâmica urbana no território latino-americano e sua cartografia social. Aquíferos e bacias hidrográficas latino-americanas: importância econômica e desenvolvimento sustentável.

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF08GE17) Analisar a segregação sócio espacial em ambientes urbanos da América Latina, com atenção especial ao estudo de favelas, alagados e zona de riscos.	**(EF08GE17RS-01)** – Avaliar o papel dos Estados na configuração de políticas públicas com vistas aos grandes problemas de ordem ocupacional na América Latina.	
		(EF08GE18) Elaborar mapas ou outras formas de e apresentação cartográfica para analisar as redes e as dinâmicas urbanas e rurais, ordenamento territorial, contextos culturais, modo de vida e usos e ocupação de solos da África e América.	**(EF08GE18RS-01)** Identificar, através da construção de mapas e representações cartográficas. os fluxos e dinâmicas populacionais, modos de vida e apropriação do espaço do continente americano e africano. ***(EF08GE18SFA-01) Entender a importância***	Cartografia social da América e da África.

Formas de representação e pensamento espacial	Cartografia: anamorfose, croquis e mapas temáticos da América e África.		***da cartografia das novas tecnologias para a localização a nível global e municipal.*** **(EF08GE18SFA-02) Identificar informações geográficas, estatísticas e índices econômicos, socioambientais e culturais da América África *e Município (cartografia).***	Configuração dos espaços urbanos e rurais nos continentes americano e africano. Mapas temáticos com informações geográficas, estatísticas e índices econômicos e socioambientais e culturais.
		(EF08GE19) Interpretar cartogramas, mapas esquemáticos (croquis) e anamorfoses geográficas com informações geográficas acerca da África e América.	**(EF08GE19RS-01)** Analisar estudos de caso sobre informações geográficas distintas da África e América no que tange à indústria, comércio, serviços e agropecuária. ***(EF08GE19SFA-01) Identificar as formas de colonização na África, América e Município (cartografia).***	

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Identidades e interculturalidades regionais: Estados Unidos da América, América espanhola e portuguesa e	**(EF08GE20)** Analisar características de países e grupos de países da América e da África no que se refere aos aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir as desigualdades sociais e econômicas e as pressões sobre a natureza e suas riquezas (sua apropriação e valoração na produção e circulação), o que resulta na espoliação desses povos.	**(EF08GE20RS-01)** Identificar critérios de regionalização utilizados para a compreensão das distintas espacialidades identificadas no conjunto de países americanos. **(EF08GE20RS-02)** Comparar os tipos de colonização sobre os quais a América foi submetida e as respectivas formas organizativas que geraram as distintas desigualdades de desenvolvimento econômico e social. **(EF08GE20RS-03)** Identificar, no contexto econômico do continente americano, as distintas disparidades econômicas entre os conjuntos regionais. ***(EF08GE20SFA-03) Conhecer os principais***	-Diversidade ambiental, paisagens, recursos naturais, minerais hídricos na América e na África. -Oceano Atlântico: mar de integração. -Desigualdade socioeconômica na América Latina: aspectos populacionais urbanos e rurais, políticos e econômicos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	África		***blocos econômicos nas quais o município se enquadra – (Cartografia) .*** **(EF08GE20RS-04)** Buscar, na lógica do reordenamento do sistema capitalista (Imperialismo do século XIX), as razões que explicam a posição do continente africano no contexto econômico global como produtora de gêneros primários. **(EF08GE20RS-05)** Distinguir os distintos níveis de industrialização e pauta de exportações das nações que compõem os BRICS. (**EF08GE20RS-06)** Mapear as distintas formas e organização econômica dos Estados Unidos da América (Indústria, Agropecuária, Mineração). **(EF08GE20RS07)** Avaliar o poderio da economia norte-americana tomando como referência a produção industrial e o nível tecnológico.	-Antártica: fonte de pesquisa, relevância ambiental, geopolítica no contexto global..

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
	Identidades e interculturalidades regionais: Estados Unidos da América, América espanhola e portuguesa e África	**(EF08GE21)** Analisar o papel ambiental e territorial da Antártica no contexto geopolítico, sua relevância para os países da América do Sul e seu valor como área destinada à pesquisa e à compreensão do ambiente global.	**(EF08GE21RS-01)** Mapear as principais bases científicas localizadas na Antártida, relacionando-as aos jogos de poder da atualidade. **(EF08GE21RS-02)** Refletir sobre o papel ambiental da Antártida para a preservação das espécies e sua função no equilíbrio climático do planeta	

Natureza, ambientes e qualidade de vida	Diversidade ambiental e as transformações nas paisagens na América Latina	**(EF08GE22)** Identificar os principais recursos naturais dos países da América Latina, analisando seu uso para a produção de matéria-prima e energia e sua relevância para a cooperação entre os países do Mercosul.	(EF08GE22RS-01) Mapear na América Latina os recursos minerais e fontes de energia existentes, destacando sua relevância para a inserção das economias latino-americanas no contexto mundial. ***(EF08GE22RS-01SFA-1) Conhecer os principais problemas ambientais na América, Antártida e consequentemente no município e quais suas consequências – (Cartografia)***	-Principais características produtivas dos países latino-americanos. -Qualidade de vida, preservação ambiental na América Latina. -Agropecuária, agronegócio e agricultura familiar na América Latina.
		(EF08GE23) Identificar paisagens da América Latina e associá-las, por meio da cartografia diferentes povos da região, com base em aspectos da geomorfologia, da biogeografia e da climatologia.	***(EF08GE23SFA-1) Reconhecer as diferentes características paisagísticas que compõem os elementos naturais do município(Cartografia).*** **(EF08GE23RS-01)** Compreender os processos dinâmicos das paisagens da América Latina percebendo-os como resultado da integração entre distintos elementos do quadro natural.	-Paisagens e povos na América Latina. -Elementos naturais, matéria prima, produção e geração de energia na América Latina. -Indicadores econômicos e sua relação com a qualidade de vida na América Latina.

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
	Diversidade	**(EF08GE24)** Analisar as principais características produtivas dos países latino-americanos (como exploração mineral na Venezuela; agricultura de alta	**(EF08GE24RS-01)** Mapear as distintas espacialidades produtivas da América Latina, identificando as grandes disparidades entre os conjuntos de países que as constituem.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 336 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 877

Natureza, ambientes e qualidade de vida	ambiental e as transformações nas paisagens na América Latina	especialização e exploração mineira no Chile; circuito da carne nos pampas argentinos e no Brasil; circuito da cana-de-açúcar em Cuba; polígono industrial do sudeste brasileiro e plantações de soja no centro-oeste; maquiladoras mexicanas, entre outros).	**(EF08GE24RS-02)** Estabelecer comparativos entre as características produtivas dos países latino-americanos percebendo entre eles traços oriundos do processo colonial e de sua inserção na economia mundo nas últimas décadas.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
O sujeito e seu lugar no mundo	A hegemonia europeia na economia, na política e na cultura	**(EF09GE01)** Analisar criticamente de que forma a hegemonia europeia foi exercida em várias regiões do planeta, notadamente em situações de conflito, intervenções militares e/ou influência cultural em diferentes tempos e lugares.	**(EF09GE01RS-01)** Identificar eventos históricos que possibilitem a compreensão da forte influência que o continente europeu exerceu na organização econômica e cultural do planeta. ***(EF09GE01RS-01SFA-1) Desmistificar o eurocentrismo para uma valorização local e identificação dos eventos decorrentes da Guerra Fria.*** ***(EF09GE01SFA-02) Comparar a realidade do nosso município econômico, social e político, com os seguintes continentes: Europa, Ásia e Oceania.*** ***(EF09GE01RS-02)*** Associar ao processo de desenvolvimento do sistema capitalista oriundo do processo de expansão marítima a incorporação e domínio da África, América e Oceania. **(EF09GE01RS-03)** Analisar as distintas configurações políticas que o continente	-Conceito de geopolítica, globalização, território, territorialidade e hegemonia: cultural e econômica. -Aldeia global. -Fatores que impulsionaram a hegemonia europeia no mundo. -A hegemonia cultural europeia no município de vivência e no Estado do RS. -Revolução industrial: consequências geográficas espaciais. -A Europa: colonialismo e neocolonialismo geográfico espacial. Europa: Globalização

			assume no período entre Guerra no que se refere à formação de fronteiras e Estados-Nação. **(EF09GE01RS-04)** Analisar os desdobramentos da Segunda Guerra mundial sobre a reestruturação do sistema capitalista e a integração da economia mundial.	econômica, cultural e social. -Formação étnica e territorial e composição religiosa dos povos no processo histórico. -Territorialidade e territórios autônomos no mundo. -Conflitos étnicos-religiosos e movimentos migratórios no mundo.
O sujeito e seu lugar no mundo	Corporações e organismos internacionais	**(EF09GE02)** Analisar a atuação das corporações internacionais e das organizações econômicas mundiais na vida da população em relação ao consumo, à cultura e à mobilidade.	**(EF09GE02RS-01)** Reconhecer a diversidade de manifestações culturais das minorias étnicas que se encontram dentro do continente europeu, identificando focos de tensão na atualidade	- Organizações mundiais: Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização Mundial do Comércio (OMC),

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
	Corporações e organismos		**(EF09GE02RS-02)** Posicionar-se de maneira crítica e ética frente às manifestações de xenofobia e neonazismo que ressurgem no continente europeu em função dos contínuos fluxos migratórios da atualidade.	Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Internacional do Trabalho (OIT),Fundo Monetário Internacional (FMI),

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 337 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 878

O sujeito e seu lugar no mundo	internacionais			Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), Organização Internacional dos Refugiados (OIR) e Organização não Governamental (ONG). ONU e a Declaração Universal dos Direitos Humanos. -Os Fóruns Econômicos Mundiais. -Carteis, monopólios, oligopólios, *trustes*, *holding*. -Blocos econômicos. -Organizações e corporações mundiais e sua relação com os Estados nacionais. -A produção internacional de *commodities* e o agronegócio no Brasil. -As organizações e as corporações no Estado do RS.
	As manifestações culturais na formação populacional	**(EF09GE03)** Identificar diferentes manifestações culturais de minorias étnicas como forma de compreender a multiplicidade cultural na escala mundial, defendendo o princípio do respeito às diferenças.		-Conceito de multiculturalidade. -Diversidade religiosa, cultural, histórica mundial, identidades étnicas. -Lutas, resistências dos povos e minorias sociais no mundo e no Estado do RS. -Paisagens regionais e modos de vida na Europa, na Ásia e na Oceania.

				-Arquitetura urbana e identidades culturais locais e no RS. -Festas rio-grandeneses e identidades culturais locais, regionais, do Brasil e mundiais. -Modos e produção e estilos de vida dos grupos étnicos locais e regionais e o respeito às diferenças.

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
O sujeito e seu lugar no mundo	As manifestações culturais na formação populacional	**(EF09GE04)** Relacionar diferenças de paisagens aos modos de viver de diferentes povos na Europa, Ásia e Oceania, valorizando identidades e interculturalidades regionais.	**(EF09GE04RS-01)** Mapear as distintas paisagens naturais da Europa, Ásia e Oceania, identificando características no tocante à formação geológica, variedade climática, formações climatobotânicas e rede hidrográfica, percebendo a sua influência na distribuição, ocupação e formas de vida dos distintos países que compõem estes continentes. **(EF09GE04RS-01) Fazer uma análise dos aspectos físicos da Europa, Ásia e Oceania com os aspectos naturais do município.**	
	Integração mundial e suas	**(EF09GE05)** Analisar fatos e situações para compreender a integração mundial (econômica, política e cultural), comparando as diferentes interpretações: globalização e mundialização.	**(EF09GE05RS-01)** Avaliar as transformações evidenciadas a partir da Nova Ordem Mundial Pós-Guerra Fria no que tange às fronteiras políticas e à transição do socialismo para o capitalismo no leste europeu.	-Mundialização.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Conexões e Escalas	interpretações: globalização e mundialização		**(EF09GE05RS-02)** Utilizar as tecnologias digitais de informação e comunicação para compreender os fatos e arranjos do processo de integração econômica do continente europeu. ***(EF09GE05RS-02) Comparar a realidade do município (econômico, social e político), com os continentes.***	-Empresas transnacionais.
	A divisão do mundo em Ocidente e Oriente	**(EF09GE06)** Associar o critério de divisão do mundo em Ocidente e Oriente com o Sistema Colonial implantado pelas potências europeias.	**(EF09GE06RS-01)** Perceber que o critério de divisão Oriente e Ocidente foge da conotação dos pontos cardeais e se associa às formas de dominação e expansão do sistema capitalista.	-Tipos de regionalização do mundo. - Divisões mundiais em Ocidente e Oriente, países do Norte e países do Sul.
	Intercâmbios históricos e culturais entre Europa, Ásia e Oceania	**(EF09GE07)** Analisar os componentes físico-naturais da Eurásia e os determinantes histórico-geográficos de sua divisão em Europa e Ásia.	**(EF09GE07RS-01)** Caracterizar os distintos componentes físico- naturais da Eurásia, percebendo a interdependência entre os mesmos.	-Paisagens físico-naturais da Europa e da Ásia, componentes históricos geográficos de interação ambiental. -Formação socioespacial, diversidades ambientais culturais e econômicas.

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF09GE08) Analisar transformações territoriais, considerando o movimento de fronteiras, tensões, conflitos e múltiplas regionalidades na Europa, na Ásia e na Oceania.	**(EF09GE08RS-01)** Situar no contexto atual os principais focos de tensão no continente europeu notadamente as questões balcânicas, Irlanda do Norte e Bascos. **(EF09GE08RS-02)** Avaliar o papel da ONU e Estados Unidos na tensão contínua entre	-Conflitos regionais e movimentos separatistas/ nacionalistas nos continentes: Ásia, Europa e Oceania.

Conexões e Escalas	Intercâmbios históricos e culturais entre Europa, Ásia e Oceania		árabes e israelenses no Oriente Médio. **(EF09GE08RS03)** Avaliar o papel do Oriente Médio dentro do contexto das relações econômicas internacionais e os interesses das grandes potências mundiais na eclosão de conflitos e tensões. **(EF09GE08RS-04)** – Avaliar o papel dos grandes centros de poder sobre os conflitos que emergem no Oriente Médio na atualidade. ***(EF09GE08RS-04SFA-1) Reconhecer a importância do papel das organizações mundiais com o cotidiano do município.***	-Conflitos étnico-culturais e fronteiriços.
		(EF09GE09) Analisar características de países e grupos de países europeus, asiáticos e da Oceania em seus aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir suas desigualdades sociais e econômicas e pressões sobre seus ambientes físico naturais.	**(EF09GE09RS-01)** Compreender as características populacionais e urbanas dos países europeus, asiáticos e da Oceania, a partir da análise dos indicadores socioeconômicos. **(EF09GE09RS-02)** Mapear os distintos níveis de urbanização e a forma de espacialização da mesma, identificando a gama de problemas urbanos em diferentes escalas na Europa, Ásia e Oceania.	-Oriente Médio: geopolítica. -População, organização espacial e ambiental Europa, Ásia e Oceania. -Geopolítica nos continentes: Europa, Ásia e Oceania.

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
		(EF09GE10) Analisar os impactos do processo de industrialização na produção e circulação de produtos e culturas na Europa, na Ásia e na Oceania.	**(EF09GE10RS-01)** Conhecer as distintas espacialidades do processo de industrialização da Europa, Ásia e Oceania, associando-os ao processo de desenvolvimento do capitalismo. ***(EF09GE10RS-01SFA-1) Analisar a***	-As transformações dos sistemas produtivos, a circulação de produtos e culturas na Europa, Ásia e Oceania.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Mundo do Trabalho	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial		***globalização e os impactos frente a sua realidade local.*** **(EF09GE10RS-02)** Utilizar formas de representação espacial e infográficos para conhecer as características da produção, circulação e consumo de bens industriais.	-O trabalho e suas transformações e sua relação com as mudanças de industrialização nas diferentes regiões do mundo e suas consequências para Brasil.
		(EF09GE11) Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo e suas consequências no Brasil.	**(EF09GE11RS-01)** Investigar e refletir sobre as alterações no mundo do trabalho decorrentes da Revolução Técnico-Científica e seus impactos sobre a empregabilidade, consumo e acesso à informação. **(EF09GE11RS-02)** Apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho decorrentes da lógica toyotista para fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida.	- Rússia, Índia e China no contexto do grupo BRICS e impactos no Brasil.
	Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas	**(EF09GE12)** Relacionar o processo de urbanização às transformações da produção agropecuária, à expansão do desemprego estrutural e ao papel crescente do capital financeiro em diferentes países, com destaque para o Brasil.	**(EF09GE12RS-01)** Identificar o papel do capital financeiro internacional nas mudanças efetivadas no mundo do trabalho e nas novas lógicas de reestruturação produtiva implementadas na Europa, Ásia e Oceania.	-A produção agropecuária e a desigualdade de acesso aos produtos alimentares. -Urbanização e sua relação com as transformações no campo, desemprego estrutural e o capital financeiro em diferentes contextos nacionais em especial no Brasil.

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADESBNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Mundo do Trabalho	Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas		**(EF09GE12RS-02)** Avaliar os impactos da tecnologia e da informação sobre a produção agropecuária na Europa, Ásia e Oceania, discutindo hipóteses relativas ao desdobramento das mesmas no emprego, no êxodorural e impactos ambientais. **(EF09GE12RS-03)** Mapear os distintos níveis de urbanização e mecanização da agropecuária na Europa, Ásia e Oceania.	-Sistema financeiro mundial. Urbanização mundial: megalópoles, metrópoles mundiais e regionais, aldeia global e cidades.
		(EF09GE13) Analisar a importância da produção agropecuária na sociedade urbano industrial ante o problema da desigualdade mundial de acesso aos recursos alimentares e à matéria-prima.	**(EF09GE13RS-01)** Utilizar a cartografia como forma de compreensão dos distintos níveis de urbanização, segregação espacial, êxodo rural e produção agropecuária na Europa, Ásia e Oceania.	
Formas de representação e pensamento espacial	Leitura e elaboração de mapas temáticos, croquis e outras formas de representação para analisar informações geográficas	**(EF09GE14)** Elaborar e interpretar gráficos de barras e de setores, mapas temáticos e esquemáticos (croquis) e anamorfoses geográficas para analisar, sintetizar e apresentar dados e informações sobre diversidade, diferenças e desigualdades sociopolíticas e geopolíticas mundiais.	**(EF09GE14RS-01)** Construir diferentes formas de representação sobre indicadores demográficos, circulação de pessoas, mercadorias e serviços no continente europeu, Ásia e Oceania.	A produção agropecuária e a desigualdade de acesso aos produtos alimentares. Urbanização e sua relação com as transformações no campo, desemprego estrutural e o capital financeiro em diferentes contextos nacionais em especial no Brasil. Sistema financeiro mundial. Urbanização mundial: megalópoles, metrópoles mundiais e regionais, aldeia global e cidades.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADESBNCC/RCG/SFA**		**SUGESTÕES/DESTAQUE**
Formas de representação e pensamento espacial	Leitura e elaboração de mapas temáticos, croquis e outras formas de representação para analisar informações geográficas	**(EF09GE15)** Comparar e classificar diferentes regiões do mundo com base em informações populacionais, econômicas e socioambientais representadas em mapas temáticos e com diferentes projeções cartográficas.	**(EF0915RS01)** Identificar as distintas formas de regionalização da Europa, Ásia e Oceania.	-Conceitos de empreendedorismo, economia solidária, economia verde, responsabilidade social. -Cartografia mundial: geopolítica global. -Cartografia Social: a espacialização das diversidades culturais, étnicas e sociopolíticas. -Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS. -Os tipos de projeções e suas representações de mundo. -Distribuição espacial de dados populacionais socioeconômicos e socioambientais nas diferentes regiões do mundo. -Indicadores socioeconômicos e socioambientais no contexto mundial.
	Diversidade ambiental e as	**(EF09GE16)** Identificar e comparar diferentes domínios morfoclimáticos da Europa, da Ásia e da Oceania.	**(EF09GE16RS-01)** Compreender os distintos processos de constituição dos domínios morfoclimáticos da Europa, Ásia e Oceania recorrendo à análise de representações cartográficas.	Os domínios morfoclimáticos da Europa, Ásia e Oceania:

Natureza, ambientes e qualidade de vida	transformações nas paisagens na Europa, na Ásia e na Oceania		**(EF09GE16RS-02)** Perceber similaridades entre as características do quadro físico da Europa, Ásia e Oceania com o Brasil, compreendendo as definições e lógicas de interdependência entre paisagens.	características físico-naturais, ocupação humana e atividades econômicas relacionadas.
	Diversidade ambiental e as transformações nas paisagens na Europa, na Ásia e na Oceania	**(EF09GE17)** Explicar as características físico-naturais e a forma de ocupação e usos da terra em diferentes regiões da Europa, da Ásia e da Oceania.	**(EF09GE17RS-01)** Estabelecer escalas de comparação entre os mapas físicos da Europa, Ásia e Oceania com a distribuição geográfica da população e aproveitamento econômico do espaço.	Biodiversidade e sustentabilidade nas paisagens da Europa, Ásia e Oceania. Paisagens, formas de ocupação territorial e organização regional da Europa, Ásia e Oceania.

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADESBNCC/RCG/SFA**		**SUGESTOES/DESTAQUE**
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Diversidade ambiental e as transformações nas paisagens na Europa, na Ásia e na Oceania	**(EF09GE18)** Identificar e analisar as cadeias industriais e de inovação e as consequências dos usos de recursos naturais e das diferentes fontes de energia (tais como termoelétrica, hidrelétrica, eólica e nuclear) em diferentes países.	**(EF09GE18RS-01)** Mapear no continente europeu, Ásia e Oceania os impactos ambientais oriundos do uso de recursos minerais e fontes de energia. **(EF09GE18RS-02)** Identificar políticas de preservação e sustentabilidade por parte dos Estados que constituem Europa, Ásia e Oceania.	A qualidade de vida no mundo: indicadores socioeconômicos e socioambientais. Cadeias produtivas, inovação, recursos naturais, fontes e formas energéticas em diferentes países do mundo. Produção agrícola, alimentos orgânicos, utilização de agrotóxicos e o comércio mundial: impactos econômicos,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 341 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 882

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

				ambientais e na saúde humana. Diversidade cultural, étnica e religiosa da Europa, Ásia e Oceania.

REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional ComumCurricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

6.2 HISTÓRIA

Seguindo a BNCC e o Referencial Curricular Gaúcho, neste Documento Orientador do Município, referente à disciplina de História, procurou-se acrescentar as vinculações da história regional e local com os acontecimentos históricos de nível estadual, nacional e mundial. Outro aspecto importante, foi valorizar as diferenças tão presentes na nossa cidade e vincular o conhecimento de nossa realidade social, étnica, religiosa e de gênero com os Direitos Humanos e o respeito às diferenças.

Os Anos Finais são contemplados com um olhar da História dinâmico, com comparações da realidade local com as distintas realidades apresentadas pelo currículo escolar da disciplina de História, outros tempos e outros lugares, formas de organização política e social, suas contribuições com a ciência, a religião, e as transformações que sofreram ao longo da história.

Neste Documento Orientador Municipal, a disciplina de História nos Anos Finais do Ensino Fundamental seguirá de acordo com as noções de ensino e aprendizagem propostas na BNCC, acrescentando, porém, conexões dos saberes curriculares com as ideias relevantes para o estudante, como a vida em sociedade, ética, cidadania, conhecimento, participação política.

Nas duas primeiras etapas dos Anos Finais, correspondente aos 6º e 7º Anos, acredita-se que o Referencial Curricular Gaúcho já contempla os saberes necessários aos alunos para terem uma vida e uma postura cidadã crítica e participativa. Nas duas últimas etapas, 8º e 9º Anos, foram feitos acréscimos visando a incorporação das temáticas locais e regionais em conexão com as propostas da BNCC e do Referencial Curricular Gaúcho. Questões como a Independência, os projetos de país e as revoluções, a imigração europeia foram salientadas para que o conteúdo que diz respeito a história de São Francisco de Assis apareça em concomitância com os conteúdos gerais da disciplina. Outro exemplo, na última fase

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 342 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 883

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

do Ensino Fundamental, as questões referentes aos movimentos sociais e aos direitos humanos foram inseridos para que haja abordagem desses conceitos relacionados aos grandes movimentos sociais ocorridos na Primeira República, e também quanto a violência contra minorias, mais especificamente no Holocausto do período Nazifascista.

Com todas essas sugestões, espera-se que o Documento Orientador municipal dê conta das múltiplas faces que caracterizam o conhecimento histórico e que o estudante possa saber relacionar esses conteúdos com a vida cotidiana de maneira responsável.

Nos Anos finais do ensino Fundamental, há um aprofundamento na compreensão dos conceitos e ideias trabalhados nas etapas anteriores, promovendo questionamentos sobre o indivíduo e a sociedade, a cultura e a sua relação com o ambiente social que está inserido, a percepção de diferentes grupos sociais existentes, suas relações de produção e de poder, e como transformar a si e a realidade que está inserido. Assim, chega-se a compreensão de que são sujeitos históricos, agentes na sociedade, atores políticos que são transformadores e/ou reprodutores da realidade durante o processo histórico.

Em toda a formação proporcionada pela Área de Ciências Humanas, há necessidade de um olhar interdisciplinar e uma educação que tenha uma perspectiva integral, não só com o entrelaçamento das disciplinas, mas com a proposta de que o estudante saiba conectar os diferentes saberes disciplinares, advindos do conhecimento escolar, com a complexidade do mundo e seus problemas cotidianos.

O componente curricular História, com suas especificidades inerentes, proporciona ao estudante um olhar que possibilita compreender seu lugar de atuação, o ambiente escolar e seu entorno social, econômico e político, e como este foi construído ao longo do tempo. Este conhecimento é importante também por que a leitura e interpretação dos acontecimentos históricos desenvolve habilidades como: contextualização (noções de tempo e espaço), argumentação, levantamento de hipóteses, a investigação e interpretação de documentos.

Conforme o Referencial Curricular Gaúcho, a disciplina de História, como parte constituinte da área de Ciências Humanas, tem o objetivo de oportunizar conhecimentos, competências e habilidades que serão utilizados pelos estudantes a

fim de resolver problemas complexos que surgem do convívio social e num mundo em constante transformação, seguindo a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, dos valores, da criatividade e do pensamento crítico. Espera-se que estes estudantes sejam capazes de se informar, se comunicar, argumentar, compreender e agir, enfrentando problemas de naturezas diversas, participando socialmente, de forma prática e solidária, sendo capazes de elaborar críticas e propostas, e adquirir uma atitude de constante aprendizado e de atuação na sua realidade. Dessa forma, a disciplina de História contribui com a formação dos estudantes no tocante a consecução das 10 competências Gerais da Educação Básica.

Processos fundamentais para que o estudante compreenda os conteúdos propostos no Ensino Fundamental: identificar, contextualizar, comparar, interpretar e analisar. Ao identificar, o estudante é capaz de descrever um determinado evento ou processo, mostrando suas características e atores sociais envolvidos, seus interesses e objetivos. O contextualizar é a capacidade de localizar no espaço e no tempo os acontecimentos históricos, as motivações que produziram as transformações observadas. Por meio da comparação os estudantes estabelecem relações entre os fatos e eventos, entre diferentes lugares, reconhecendo as semelhanças e diferenças, as mudanças e as permanências de determinadas sociedades e culturas. A interpretação é o processo pelo qual o estudante entende como os eventos ocorreram e interferiram nas sociedades, o por que dos acontecimentos terem o corridos de uma forma e não de outra, e também estabelecem hipóteses explicativas para esses fenômenos. Ao analisar os fatos passados, o estudante consegue, de forma crítica e autônoma, compreender os acontecimentos e transformações históricas de forma ampla.

A construção de um currículo é sempre tarefa tensa, pois escolher conteúdos e abordagens, implica pensar e decidir sobre o processo de ensino e de aprendizagem em todas as suas dimensões: acadêmicas, políticas e humanas. No entanto, o texto apresentado no documento , dialoga com a configuração textual apresentada na BNCC, sendo que o Componente Curricular de História está organizado, em todo o Ensino Fundamental, por meio de unidades temáticas diversificadas, constituídas por objetos de conhecimento, que são diferentes para cada ano do Ensino Fundamental e, que têm, como finalidade, atender às

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 343 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 884

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

competências gerais e específicas previstas no documento orientador. Ao final dos nove anos dessa etapa, os estudantes deverão ser capazes de desenvolver as seguintes competências, atribuídas ao ensino de História:

- **Competências específicas de História para o Ensino Fundamental**

**Compreender acontecimentos históricos, relações de poder e processos e mecanismos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, ao longo do tempo, e em diferentes espaços para analisar, posicionar-se e intervir no mundo contemporâneo.*

**Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.*

**Elaborar questionamentos, hipóteses, argumentos e proposições em relação a documentos, interpretações e contextos históricos específicos, recorrendo a diferentes linguagens e mídias, exercitando a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação e o respeito.*

**Identificar interpretações, que expressem visões de diferentes sujeitos, culturas e povos com relação a um mesmo contexto histórico, e posicionar-se, criticamente, com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.*

**Analisar e compreender o movimento de populações e mercadorias no tempo e no espaço, e seus significados históricos, levando em conta o respeito e a solidariedade com as diferentes populações.*

**Compreender e problematizar os conceitos e procedimentos norteadores da produção historiográfica.*

**Produzir, avaliar e utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de modo crítico, ético e responsável, compreendendo seus significados para os diferentes grupos ou estratos sociais.*

Em termos gerais, observa-se então que, na BNCC, o ensino de História tem como finalidade, propiciar aos estudantes a compreensão contextualizada dos acontecimentos históricos, de forma a elaborar questionamentos, hipóteses e argumentos. Indica, ainda, que diferentes visões sobre os distintos sujeitos, povos e

culturas sejam construídas em bases éticas, inclusivas e democráticas. Chama atenção, também, a ênfase dada à necessidade do desenvolvimento de conceitos e de procedimentos do fazer historiográfico, possibilitando o desenvolvimento das competências específicas do componente História. No entanto, não deixa de se fazer necessário destacar, a grande abrangência e as complexidades do conjunto dessas competências. Esse aspecto salta aos olhos, especialmente, quando estas se materializam nas habilidades do componente, como se verá a seguir.

Em termos de organização, cabe dizer que, na BNCC, o componente curricular de História está distribuído, a partir de duas óticas diferentes: uma para os anos iniciais e outra para os anos finais. Essa característica é percebida, na maneira como foram elaborados e definidos os objetos de conhecimento e as habilidades. Dialogando, portanto, com essas duas perspectivas, os textos aqui apresentados, também precisaram de orientações diferentes. Nas leituras, foi percebido que, nos anos iniciais, os objetos de conhecimento e as habilidades apresentadas permitiram a elaboração de abordagens, que se definem, aqui, como "mais conceituais". Assim, o trabalho realizado para a escrita do orientador curricular, para nosso território, foi feito no sentido de apresentar considerações, que aparecem como desdobramentos dos objetos de conhecimento, para o desenvolvimento das habilidades. Assim, o texto construído e organizado na 4ª coluna do quadro apresentado neste documento, visa "conversar" com os objetos de conhecimentos e as habilidades, originalmente apresentadas, no texto da BNCC. Essa coluna não apresenta linhas para que sejam compreendidas como questões, que podem/devem ser movimentadas sempre que os/as professores/as e o Projeto Político Pedagógico sentirem a necessidade de tal movimentação pedagógica.

Por sua vez, na BNCC, nos anos finais, os objetos de conhecimento e as habilidades encontram-se mais caracterizados por uma "ordenação factual", necessitando de abordagens específicas, e também ordenação cronológica. Assim, a coluna foi construída de modo a estabelecer o que se chama, aqui, de desdobramento ou abordagens de/aos conteúdos. Diante da necessidade de pensar sobre habilidades construídas, originariamente, em função dos conteúdos, foram listados desdobramentos e/ou inseridos temas, diretamente relacionados ao município de São Francisco de Assis e Estado do Rio Grande do Sul, no passado e no presente. Estabeleceram-se, assim, conteúdos para os objetos de conhecimento,

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 344 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 885

em uma perspectiva local e regional em relação ao global. Buscou-se uma apresentação dos conteúdos, que dialogassem com as competências apresentadas no texto da BNCC, notadamente a parte onde se aponta para o estudo de abordagens, que contemplem a diversidade, a pluralidade dos povos.

Considerando discussões, reflexões e pesquisas, cabe registrar a dificuldade dessa etapa do trabalho: como mobilizar tantos conteúdos, sem esvaziar o sentido mais amplo do aprendizado histórico? Por isso, optou-se por manter a apresentação dos conteúdos, de modo a construir, sempre que possível, uma argumentação/abordagem para eles, em função das habilidades e das competências gerais, apresentadas pela BNCC**.**

Este documento orientador não pretende apresentar modelos metodológicos, a serem seguidos por professores/as, visto que o espaço da sala de aula é o território do fazer docente. Contudo, cabe ressaltar alguns pressupostos, que permeiam os processos de ensino e de aprendizagem frente aos objetos de conhecimento, e às habilidades apresentados pela BNCC e os desdobramentos de conteúdos feitos neste texto.

Entendemos, que tanto nos anos iniciais, quanto nos anos finais, é fundamental, que o processo de ensino de História tenha, nas vivências dos estudantes, o seu ponto de partida e chegada. Assim, os objetos de aprendizagem precisam, necessariamente, ser pensados a partir dos contextos dos estudantes, visando propiciar o exercício de uma cidadania participativa, que os permita a compreensão de suas experiências, como sujeitos históricos. Outrossim, é preciso que esse processo amplie e qualifique o seu conhecimento sobre a História e sua maneira de agir no mundo. O uso metodológico dos conteúdos permite ir além dos fatos e devem ser mobilizados e problematizados dentro dessa perspectiva. É pertinente lembrar a importância da mobilização de diferentes documentos históricos, e materiais didático-pedagógicos, para o trabalho de planejamento e de realização das aulas. Falando especificamente de promover o que o texto da BNCC chama de atitude historiadora para professores e estudantes, é primordial, que os sujeitos, em todo o *percurso formativo* do Ensino Fundamental, sejam desafiados a compreender as diferentes modalidades de fontes e seu papel na escrita e na compreensão da História. No processo de ensino e de aprendizagem, é importante, assim, que procedimentos de seleção e de leitura de documentos, a comparação, a

análise, a contextualização e a interpretação destes façam parte do cotidiano da aula de História. É relevante lembrar, que a definição de documento histórico engloba, exemplos de diferentes suportes da cultura escrita, visual, oral e digital. No mesmo sentido, a avaliação das ações vinculadas ao ensinar e ao aprender, precisam ser vivenciadas, como parte do processo e não como o seu fim.

Por fim, o documento orientador municipal, aqui construído, em diálogo com as competências e as aprendizagens definidas pela BNCC**,** visou desenhar um percurso formativo, para estudantes do território assisense, para o componente História. Espera-se que, no cotidiano da escola, ele seja estudado, experienciado para dialogar com as especificidades das diferentes localidades de nosso município, Estado e país. Nesse sentido, entende-se, que é papel das escolas e do(a) professor(a) transitar pelos conteúdos, que atendam às necessidades e aos interesses previstos no Projeto Político Pedagógico da Escola.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 345 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 886

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A HISTÓRIA**

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
História: tempo, espaço e formas de registros	A questão do tempo, sincronias e diacronias: reflexões sobre o sentido das cronologias	**(EF06HI01)** Identificar diferentes formas de compreensão da noção de tempo e de periodização dos processos históricos (continuidades e rupturas).	**(EF06HI01RS-1)** Conhecer formas distintas de contagem do tempo, como calendário asteca, maia, chinês, hebraico e gregoriano. **(EF06HI01RS-2**) Reconhecer que a nossa forma de contagem de tempo é apenas uma dentre muitas e destacar os processos que nos legaram essa forma. (**EF06HI01RS-3)** Concluir que todos somos sujeitos da História. **(EF06HI01RS-4**) Compreender a importância do conhecimento de outras áreas para o trabalho de pesquisa e de construção científica dos historiadores (antropologia, arqueologia, sociologia filosofia, linguística etc.). **(EF06HI01RS-5)** Reconhecer as linhas do tempo como instrumentos que auxiliam a compreensão de diferentes processos históricos.	Diferentes formas de perceber o tempo, reflexões sobre o sentido das cronologias: tempo da natureza, tempo cronológico e tempo histórico (diferentes calendários, linhas do tempo, simultaneidades, sincronias e diacronias, sucessão e duração).
	Formas de registro da história e da produção do conhecimento histórico	**(EF06HI02)** Identificar a gênese da produção do saber histórico e analisar o significado das fontes que originaram determinadas formas de registro em sociedades e épocas distintas.	**(EF06HI02RS-1)** Conhecer diferentes formas de fontes históricas, aprendendo a trabalhar com pesquisa, comparando, analisando e desenvolvendo um olhar crítico sobre os fatos históricos.	• Conceito de História. • O historiador e seu trabalho. • Quem faz História, sujeito histórico. • Noção de documentos e fontes históricas. • História memória / História e narrativa. • Diferentes referenciais de periodização histórica. • Formas de registro da História e da produção

				do conhecimento.

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
História: tempo, espaço e formas de registros	As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização.	**(EF06HI03)** Identificar as hipóteses científicas sobre o surgimento da espécie humana e sua historicidade e analisar os significados dos mitos de fundação.	**(EF06HI03RS-1)** Identificar as diferentes teorias científicas e mitológicas para o surgimento da espécie humana, destacando que diferentes culturas possuem mitos de origem. **(EF06HI03RS-2)** Comparar as semelhanças e as diferenças entre as teorias científicas evolucionista e criacionista. **(EF06HI03RS-3)** Compreender e respeitar a liberdade e a diversidade de consciência e de crença quanto às origens humanas.	• As teorias e as hipóteses científicas e diferentes narrativas sobre o surgimento da espécie humana (controvérsias, embates e diálogos). • Os processos migratórios e tecnológicos dos primeiros grupos humanos (hipóteses, embates e diálogos) e as transformações produzidas no meio ambiente no decorrer do tempo. • As hipóteses sobre a chegada dos grupos humanos ao continente americano e sul-americano. • Sítios arqueológicos no Brasil, no RS e nos municípios próximos à São Francisco de Assis.
		(EF06HI04) Conhecer as teorias sobre a origem do homem americano.	**(EF06HI04RS-1)** Conhecer diferenciar as teorias sobre a chegada do homem ao continente americano**.** **(EF06HI04RS-2)** Compreender a importância dos sítios arqueológicos brasileiros e suas descobertas para a elaboração de uma nova corrente sobre a chegada do homem ao continente americano. **(EF06HI04RS-3)** Identificar e compilar informações sobre a pré- história	

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 346 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 887

			brasileira, com ênfase na sul- rio-grandense.	

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
História: tempo, espaço e formas de registros	As origens da humanidade, seus deslocamentos e os processos de sedentarização	**(EF06HI05)** Descrever modificações da natureza e da paisagem realizadas por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos indígenas originários e povos africanos, e discutir a natureza e a lógica das transformações ocorridas.	**(EF06HI05RS-01)** Reconhecer que os grupos humanos deixam vestígios e alterações na paisagem, entendendo que essas transformações servem de indícios para a elaboração de hipóteses sobre a presença humana, mesmo sem a descoberta de fósseis humanos. **(EF06HI05RS-02)** Analisar as modificações realizadas pela ação humana sobre a natureza, no sul do continente americano e no continente africano (Reino do Cuche, Império do Mali, Império do Gana, Império Benin, cultura Nok, entre outros. **(EF06HI05RS-03)** Analisar as interações das culturas indígenas com os diferentes ambientes que compõem a natureza, no sul do continente americano (Pampa, Chaco, Mata Atlântica, Litoral, Estepe Patagônica).	• Ocupação do território rio-grandense e Povos originários no Estado e no município de São Francisco de Assis. (imigrantes: alemães e italianos, grupos indígenas: Tapes, Guaranis, Minuanos, Guenos, Carijós, Arachanes, Charruas, Caaguas e Guaranás). Seus registros, linguagens e tecnologias.
		(EF06HI06) Identificar geograficamente as rotas de povoamento no território americano	**(EF06HI06RS-1)** Analisar cartograficamente as diversas teorias de povoamento do território americano, dando ênfase aos estudos acerca das evidências arqueológicas de povos	

			caçadores e coletores da Floresta Tropical, Savana Tropical, Mata Atlântica e do Pampa.	

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades	Povos da Antiguidade na África (egípcios), no Oriente Médio (mesopotâmicos) e nas Américas (pré-colombianos) Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais	**(EF06HI07)** Identificar aspectos e formas de registro das sociedades antigas na África, no Oriente Médio e nas Américas, distinguindo alguns significados presentes na cultura material e na tradição oral dessas sociedades.	**(EF06HI07RS-1)** Debater a invenção da escrita como marco divisor da Pré-História para a História. **(EF06HI07RS-2)** Reconhecer a importância da escrita nas sociedades antigas. **(EF06HI07RS-3)** Identificar aspectos e formas de registro na cultura dos povos Guarani, Kaingang, Xokleng, Charrua e Minuano, distinguindo alguns significados presentes na cultura material e na tradição oral dessas sociedades, suas correlações com as tradições arqueológicas líticas e cerâmicas, suas correlações com biomas e com ambientes e suas interações e confrontos com conquistadores e colonizadores.	• Aspectos culturais e sociais dos povos da antiguidade em diferentes continentes (ameríndios, africanos, asiáticos). • Cidades da Antiguidade em diferentes contextos e espaços. • Ancestralidade e Oralidade nas diversas sociedades. • Povos indígenas brasileiros, rio-grandenses - organização social, política, econômica, cultural, científica e tecnológica. -Considerar a simultaneidade dos diferentes povos nos diversos espaços e contextos
	Os povos indígenas originários do atual território brasileiro e seus hábitos culturais e sociais	**(EF06HI08)** Identificar os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos astecas, maias e incas e dos povos indígenas de diversas regiões brasileiras.	**(EF06HI08RS-1)** Identificar os espaços territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos Astecas, Maias e Incas, enquanto altas culturas nativas das Américas. **(EF06HI08RS-2)** Identificar os espaços	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			territoriais ocupados e os aportes culturais, científicos, sociais e econômicos dos povos indígenas da região sul do Brasil, como, por exemplo, a culinária, a agricultura, as lendas e os hábitos sociais.	

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
A invenção do mundo clássico e o contraponto com outras sociedades	O Ocidente Clássico: aspectos da cultura na Grécia e em Roma	**(EF06HI09)** Discutir o conceito de Antiguidade Clássica, seu alcance e limite na tradição ocidental, assim como os impactos sobre outras sociedades e culturas.	**(EF06HI09RS-1)** Identificar os principais aspectos da cultura greco- romana e sua influência em outras sociedades. **(EF06HI09SFA-1)** Localizar os atuais países nas regiões que foram ocupadas pelas civilizações da antiguidade clássica. **(EF06HI09SFA-2)** Discutir os conceitos de "civilizado", "bárbaro", "invasão" e "expansão territorial". **(EF06HI09RS-2)** Estabelecer correlações entre as tradições greco-romanas e as culturas dos impérios da África Subsaariana (Rios Níger e Nilo).	• O diálogo cultural dos gregos e romanos com outros povos. • A influência de outros povos na construção cultural dos gregos e romanos e seu legado para o mundo ocidental.
Lógicas de	*As noções de cidadania e política na Grécia e em Roma *Domínios e expansão das culturas grega e romana	**(EF06HI10)** Explicar a formação da Grécia Antiga, com ênfase na formação da *polis* e nas transformações políticas, sociais e culturais. EF06HI08CX08 Localizar os atuais países nas regiões que foram ocupadas pelas	**(EF06HI10RS-1**) Compreender a formação das pólis na Grécia Antiga, com ênfase nas contribuições para a sociedade moderna: esporte, democracia, filosofia, arte e cultura. **(EF06HI10RS-2)** Compreender os objetivos sociais, políticos e culturais dos mitos e lendas gregas e correlacionar aos mitos da tradição iorubana. **(EF06HI10RS-3)** Comparar a democracia	• Conceito de Império e expansionismo. • Exemplos de impérios entre diferentes sociedades e diferentes continentes na Antiguidade.

organização política		civilizações da antiguidade clássica.	grega com a de nosso país em nossos dias, observando semelhanças e diferenças, discutindo avanços e retrocessos.	
	*Significados do conceito de "império" e as lógicas de conquista, conflito e negociação dessa forma de organização política	**(EF06HI11)** Caracterizar o processo de formação da Roma Antiga e suas configurações sociais e políticas nos períodos monárquico e republicano.	**(EF06HI11RS-1)** Identificar as principais características da sociedade e da política romana. **(EF06HI11RS-2)** Compreender o conceito de república. **(EF06HI11RS-3)** Comparar a atual configuração política brasileira com o modelo republicano romano, observando semelhanças e diferenças.	• Cidadania e política partindo da realidade do estudante e considerando as experiências grega e romana (os não-cidadãos, diferentes papéis da mulher e da criança) – Este item pode atender também a habilidade "Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres no mundo antigo e nas sociedades medievais".

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Lógicas de organização	*As diferentes formas de organização política na África: reinos, impérios, cidades estados e sociedades linhageiras ou aldeias	**(EF06HI12)** Associar o conceito de cidadania a dinâmicas de inclusão e exclusão na Grécia e Roma antigas	**(EF06HI12RS-1)** Identificar quem possuía direito de ser cidadão na Grécia e Roma Antiga. **(EF06HI12RS-2)** Compreender o exercício da cidadania no mundo contemporâneo. **(EF06HI12RS-3)** Compreender que o conceito de cidadania e de liberdade muda ao longo dos tempos.	• As diferentes formas de organização política na África e em outros continentes: reinos, impérios, cidades-estados e sociedades linhageiras, matriarcais ou aldeias.
		(EF06HI13) Conceituar "império" no mundo antigo, com vistas à análise das diferentes formas de equilíbrio e desequilíbrio	**EF06HI13RS-1)** Analisar o processo de dominação imperialista romana. **(EF06HI13RS-2)** Compreender o conceito de império na antiguidade greco-romana e relacionar com o modelo imperialista	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

política		entre as partes envolvidas.	nos séculos XIX e atual. **(EF06HI13RS-3)** Comparar as diversas configurações políticas da África antiga e do Oriente Médio antigo.	
	*A passagem do mundo antigo para o mundo medieval *A fragmentação do poder político na Idade Média	**(EF06HI14)** Identificar e analisar diferentes formas de contato, adaptação ou exclusão entre populações em diferentes tempos e espaços.	**(EF06HI14RS-1**) Identificar os motivos que levaram ao declínio do Império Romano. **(EF06HI14RS-2)** Conhecer o surgimento do cristianismo e sua relação com o mundo romano. **(EF06HI14RS-3)** Compreender o processo de migração dos povos bárbaros e suas consequências para a sociedade romana. **(EF06HI14RS-4)** Analisar a transição da sociedade antiga para o mundo medieval e o processo de ruralização europeia. **(EF06HI14RS-5)** Debater o processo de fragmentação política na Idade Média.	• O processo de transição dos mundos antigo para o medieval. • A ocupação do Império Romano por outros povos: processos de inclusão e exclusão dos povos não romanos na sociedade romana. Ascenção e queda do Império Romano.

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Lógicas de organização política	O Mediterrâneo como espaço de interação entre as sociedades da Europa, da África e do Oriente Médio	(**EF06HI15)** Descrever as dinâmicas de circulação de pessoas, produtos e culturas no Mediterrâneo e seu significado.	**(EF06HI15RS-1)** Identificar o Mediterrâneo como espaço de interação entre as sociedades da Europa, África e Oriente Médio. **(EF06HI15RS-2)** Reconhecer geograficamente as principais rotas comerciais, entendendo a importância	• O Mediterrâneo como espaço de interação comercial, cultural e social entre as sociedades da Europa, da África e do Oriente Médio.

			delas na dinâmica sociocultural. **(EF06HI15RS-3)** Compreender os processos multiculturais decorrentes do contato entre Oriente e Ocidente.	
Trabalho e formas de organização social e cultural	Senhores e servos no mundo antigo e no medieval Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços (Roma Antiga, Europa medieval e África) Lógicas comerciais na Antiguidade romana e no mundo medieval	**(EF06HI16)** Caracterizar e comparar as dinâmicas de abastecimento e as formas de organização do trabalho e da vida social em diferentes sociedades e períodos, com destaque para as relações entre senhores e servos.	**EF06HI16RS-1)** Identificar a estrutura social e econômica da Idade Média. **(EF06HI16RS-2)** Caracterizar as formas de trabalho na Europa Medieval. **(EF06HI16RS-3)** Relacionar as diferentes formas de organização social na Roma Antiga, Europa Medieval e África. **(EF06HI16RS-4)** Comparar o trabalho e as relações sociais medievais com as contemporâneas, observando mudanças e permanências	• Relações Sociais, relações de trabalho: escravidão e trabalho livre, servidão, em diferentes temporalidades e entre diferentes espaços/sociedades do mundo antigo. • Organização e posse da terra no feudalismo.
		(EF06HI17) Diferenciar escravidão, servidão e trabalho livre no mundo antigo.	**(EF06HI17RS-1)** Conhecer e identificar as diversas formas de trabalho no mundo antigo e entender como elas mudaram ao longo do tempo. **(EF06HI17RS-2)** Entender que o trabalho compulsório não define a escravidão e que, no mundo antigo, havia trabalho livre não remunerado.	

ANOS FINAIS - 6º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
		(EF06HI18) Analisar o papel da religião cristã na cultura e nos modos de organização social no período medieval.	(**EF06HI18RS-1)** Identificar e interpretar a influência da religião cristã na sociedade, na política e na cultura medieval e seu papel na constituição do Brasil Colonial e	• A religião cristã como elemento cultural do mundo ocidental.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 349 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 890

Trabalho e formas de organização social e cultural	O papel da religião cristã, dos mosteiros e da cultura na Idade Média		Imperial. **(EF06HI18RS-2)** Compreender o papel dos mosteiros medievais como espaços de resistência e guardiões da cultura letrada e na educação da época. **(EF06HI18RS-3**) Pesquisar a influência da Igreja na Arte Medieval: arquitetura, pintura (tema retratado e organização estética) e cantos litúrgicos. **(EF06HI18RS-4)** Conhecer as contradições do poder religioso medieval (cruzadas, indulgências, cesaropapismo e inquisição) e suas tensões internas na época, com o movimento pré-reformador e reformador.	
	O papel da mulher na Grécia, em Roma e no período medieval	**(EF06HI19)** Descrever e analisar os diferentes papéis sociais das mulheres no mundo antigo e nas sociedades medievais.	**(EF06HI19RS-1)** Compreender o papel social da mulher ao longo da história, comparando com a realidade atual. **(EF06HI19RS-2)** Entender a trajetória da mulher na luta e na conquista dos seus direitos na sociedade atual.	• A função e os papéis das mulheres nas sociedades grega, romana e medieval.

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
O mundo moderno e a	*A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História	**(EF07HI01)** Explicar o significado de "modernidade" e suas lógicas de inclusão e exclusão, na concepção europeia.	**(EF07HI01RS-1)** Compreender o significado da "modernidade" no contexto histórico europeu, baseado na ruptura da visão de mundo medieval através do pensamento racionalista. **(EF07HI01RS-2)** Compreender o paradigma equivocado sobre a Idade	• Conceito(s) de Modernidade/ "Velho e Novo Mundo".

conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias			Média como Idade das Trevas.	
	*A ideia de "Novo Mundo" ante o Mundo Antigo: permanências e rupturas de saberes e práticas na emergência do mundo moderno	**(EF07HI02)** Identificar conexões e interações entre as sociedades do Novo Mundo, da Europa, da África e da Ásia no contexto das navegações e indicar a complexidade e as interações que ocorrem nos Oceanos Atlântico, Índico e Pacífico.	**EF07HI02RS-1)** Conhecer e discutir o eurocentrismo histórico, através de um pensamento crítico sobre essa concepção. **(EF07HI02RS-2)** Relacionar a construção do mundo moderno com seus impactos e contribuições para a sociedade, identificando as suas contribuições, tanto para o Ocidente como o Oriente. **(EF07HI02RS-3)** Compreender que os tempos históricos são decorrentes da ação humana e que refletem a sociedade daquele momento histórico. **(EF07HI02RS-4)** Conhecer o processo histórico que levou às grandes navegações e suas consequências.	• Ideologias coloniais (catequização e escravização). Eurocentrismo e etnocentrismo e implicações para os indígenas

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 350 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 891

O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	Saberes dos povos africanos e pré-colombianos expressos na cultura material e imaterial	**(EF07HI03)** Identificar aspectos e processos específicos das sociedades africanas e americanas antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização social e o desenvolvimento de saberes e técnicas.	**(EF07HI03RS-1)** Conhecer e listar a diversidade dos povos africanos e americanos, com suas principais caraterísticas, antes da chegada dos europeus a esses continentes no período das navegações. **(EF07HI03RS-2)** Conhecer e valorizar a cultura africana e americana (pré-colombiana) material	• Os povos ameríndios entre os séculos VII e XV: Formas de organização política, social e cultural, tecnologias, arquitetura e urbanismo, cidades e rotas de comércio, arte / trocas culturais. • Os povos africanos entre os séculos VII e XV: Formas de organização política, social e cultural; tecnologias, arte, arquitetura e urbanismo, cidades e rotas de comércio.
Humanismos, Renascimento e o Novo Mundo	Humanismos: uma nova visão de ser humano e de mundo Renascimentos artísticos e culturais	**(EF07HI04)** Identificar as principais características dos Humanismos e dos Renascimentos e analisar seus significados.	**(EF07HI04RS-1)** Analisar o significado do Humanismo e do Renascimento para as relações sociais e culturais na Europa e na América no período moderno. **(EF07HI04RS-2)** Compreender a oposição dos Humanistas e Renascentistas à visão religiosa dominante na Idade Média. **(EF07HI04RS-3)** Identificar e analisar as características do Humanismo e do Renascimento no campo da ciência, da arte e da literatura. **(EF07HI04RS-4**) Compreender o papel da burguesia como financiadora das artes e das ciências no período renascentista.	• Teocentrismo e Racionalismo. • Relações sociais, culturais estabelecidas no mundo a partir das experiências humanistas do e nascentismo.

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
		(EF07HI04RS-5) Analisar as	

Humanismos, Renascimento e o Novo Mundo			contribuições do pensamento humanista nas ciências, na literatura e nas artes no mundo contemporâneo.	
	Reformas religiosas: a Cristandade fragmentada	**(EF07HI05)** Identificar e relacionar as vinculações entre as reformas religiosas e os processos culturais e sociais do período moderno na Europa e na América.	**(EF07HI05RS-1)** Identificar o processo e as causas das reformas religiosas na Europa. **(EF07HI05RS-2)** Identificar a crise da religiosidade católica e o movimento de Contrarreforma. **(EF07HI05RS-3)** Conhecer as contribuições da reforma protestante para a sociedade (liberdade religiosa, educação, ciência, Estado Laico etc.).	• Conceito de reformas religiosas; relação com o humanismo, a imprensa, as mudanças econômicas e políticas da Europa. • Reformas religiosas e processos migratórios para o novo mundo. • Repercussões das reformas religiosas no Brasil e RS. • Reformas religiosas e intolerância religiosa (passado e presente).
	As descobertas científicas e a expansão marítima	**(EF07HI06)** Comparar as navegações no Atlântico e no Pacífico entre os séculos XIV e XVI.	**(EF07HI06RS-1)** Identificar e relacionar o papel e o interesse do Estado, da Igreja Católica e da burguesia no processo das grandes navegações. **(EF07HI06RS-2)** Identificar e compreender, através da cartografia, as rotas comercias do Pacífico e do Atlântico, no contexto comercial europeu.	• Tecnologias de navegação e a expansão marítima ao longo da História entre diferentes povos, rotas e continentes. • Desenvolvimento tecnológico e científico e poder político entre os séculos XIV e XVI.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	A formação e o funcionamento das monarquias europeias: a lógica da centralização política e os conflitos na Europa	**(EF07HI07)** Descrever os processos de formação e consolidação das monarquias e suas principais características com vistas à compreensão das razões da centralização política.	**(EF07HI07RS-1**) Identificar e compreender os interesses da burguesia e da nobreza com a formação dos Estados Nacionais. **(EF07HI07RS-2)** Compreender a relação do processo de centralização política com a expansão marítimo- comercial.	• Transição da Idade Média para a Idade Moderna na Europa: crise do sistema feudal e a formação do capitalismo mercantil, formação dos Estados Nacionais, ascensão da burguesia, desenvolvimento das cidades. • Absolutismo e Mercantilismo.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 351
Processo 00991-0200/20-7
Página 892

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação	**(EF07HI08)** Descrever as formas de organização das sociedades americanas no tempo da conquista com vistas à compreensão dos mecanismos de alianças, confrontos e resistências.	**(EF07HI08RS-1)** Identificar as diversas culturas americanas, suas respectivas crenças, costumes, tradições e organização político- social.	• A chegada dos Europeus na América e os conflitos. • Invasões e expansão na América portuguesa. • A colonização das Américas e as diferentes resistências indígenas; missões jesuíticas e escravização indígena. • Colonialismo e pacto colonial; alianças, resistências e conflitos entre os povos ameríndios e europeus. • Mitos, permanências da colonização nas sociedades da América Latina atual.
		(EF07HI09) Analisar os diferentes impactos da conquista europeia da América para as populações ameríndias e identificar as formas de resistência.	**(EF07HI09RS-1)** Identificar e compreender o "estranhamento" cultural quando da chegada dos europeus no continente americano e o "estranhamento" dos indígenas quanto aos costumes europeus. **(EF07HI09RS-2)** Identificar e discutir formas de resistência das sociedades ameríndias por ocasião do processo de colonização e dominação. **(EF07HI09RS-3)** Compreender os impactos da conquista das sociedades ameríndias e sua relação com a cultura da sociedade latino- americana atual.	
	A estruturação dos vice-reinos nas Américas Resistências indígenas, invasões e expansão na América portuguesa	**(EF07HI10)** Analisar, com base em documentos históricos, diferentes interpretações sobre as dinâmicas das sociedades americanas no período colonial.	**(EF07HI10RS-1)** Compreender a dinâmica da estrutura de organização das colônias de exploração e de povoamento. **(EF07HI10RS-2)** Analisar o processo de povoamento da América espanhola e da América portuguesa. **(EF07HI10RS-3)** Identificar e analisar o processo de formação das missões jesuíticas no sul do país	• Invasões europeias no período colonial (franceses, holandeses e espanhóis) e as consequências desse processo para as populações indígenas e africanas.

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	A estruturação dos vice-reinos nas Américas Resistências indígenas, invasões e expansão na América portuguesa	**(EF07HI11)** Analisar a formação histórico-geográfica do território da América portuguesa por meio de mapas históricos.	**EF07HI11RS-1)** Analisar mapas históricos, destacando a importância dos conflitos entre portugueses e espanhóis na formação das fronteiras nacionais, dando ênfase para a região sul do território. **(EF07HI11RS-2)** Identificar e descrever os principais tratados que modificaram as fronteiras territoriais do Brasil.	• Tratados e acordos territoriais entre Espanha e Portugal na América do Sul (conflitos pelo domínio do sul do Brasil). Guerras guaraníticas. • Expulsão dos povos indígenas de seus territórios. • A formação dos vice-reinos na América do Sul e Central. • O processo de interiorização do Brasil – tropeirismo no RS e no Brasil, ciclo do ouro, pecuária (rotas...).
		(EF07HI12) Identificar a distribuição territorial da população brasileira em diferentes épocas, considerando a diversidade étnico-racial e étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática).	**(EF07HI12RS-1)**Identificar os processos de ocupação do território brasileiro durante o período colonial e sua correlação com as culturas indígenas e africanas em termos culturais e tecnológicos. **EF07HI12RS-2)** Compreender as diferentes formas de organização social e econômica e as composições étnicas miscigenadas, conforme as áreas ocupadas (região nordeste, sudeste e sul). **(EF07HI12RS-3)** Analisar o processo de expansão colonial portuguesa através da expansão territorial promovida pelos bandeirantes que ocuparam o território que corresponde ao Rio Grande do Sul. **EF07HI12RS-4)** Conhecer e descrever os principais grupos de imigrantes que vieram ao Brasil no período do Império (italianos, alemães, japoneses etc.).	
Lógicas comerciais e mercantis da	As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto Oriental	**(EF07HI13)** Caracterizar a ação dos europeus e suas lógicas mercantis visando ao domínio no mundo	**(EF07HI13RS-1)** Entender a lógica mercantil e identificar suas principais características. **(EF07HI13RS-2)** Compreender a lei da	• Domínio colonial europeu e Mercantilismo. • As rotas comerciais entre Europa, África e Ásia.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 352
Processo 00991-0200/20-7 | Página 893

modernidade		atlântico.	oferta e da procura e sua aplicação nos dias de hoje. **EF07HI13RS-3)** Observar as estratégias político-comerciais do mercantilismo, comparando com as táticas comerciais da atualidade.	

ANOS FINAIS - 7º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto Oriental	**(EF07HI14)** Descrever as dinâmicas comerciais das sociedades americanas e africanas e analisar suas interações com outras sociedades do Ocidente e do Oriente.	**(EF07HI14RS-1)** Analisar as dinâmicas comerciais das sociedades americanas e africanas, examinando suas interações com outras sociedades do Ocidente e do Oriente.	
	*As lógicas internas das sociedades africanas *As formas de organização das	**(EF07HI15)** Discutir o conceito de escravidão moderna e suas distinções em relação ao escravismo antigo e à servidão medieval.	**(EF07HI15RS-1)** Conhecer o trabalho escravo indígena e africano no Brasil Colonial e no Império, observando as práticas de resistência ao regime escravocrata. **(EF07HI15RS-2)** Comparar o conceito de escravidão com a atual configuração do trabalho, desenvolvendo um olhar crítico	• As lógicas internas das sociedades africanas: *Gana*, *Mali*, *Songai*, *Iorubás* e *Bantos*. • O olhar dos viajantes sobre a África. • Mecanismos e as dinâmicas de comércio de escravizados e suas diferentes fases. A escravidão moderna e as formas de tráfico.

	sociedades ameríndias *A escravidão moderna e o tráfico de escravizados		sobre a existência de escravidão e de trabalho infantil nos dias atuais.	Trabalho escravo e trabalho infantil no tempo presente. • Relações comerciais entre Europa, África e América, a partir do século XIV. • As formas de resistência à escravização no RS, no Brasil e na África.
		(EF07HI16) Analisar os mecanismos e as dinâmicas de comércio de escravizados em suas diferentes fases, identificando os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados	**(EF07HI16RS-1)** Analisar as consequências do tráfico de mão de obra escravizada para as sociedades africanas. **(EF07HI16RS-2)** Debater as questões relacionadas à diversidade cultural proveniente do continente africano, relacionando-as com o legado deixado para o Brasil e para o Rio Grande do Sul.	
	A emergência do capitalismo	**(EF07HI17)** Discutir a passagem do mercantilismo para o capitalismo.	**(EF07HI17RS-1)** Conhecer o conceito de economia capitalista e analisar as razões da passagem do mercantilismo para o capitalismo.	• Transição das relações mercantis para o capitalismo. • Diferentes dinâmicas de desenvolvimento do capitalismo.

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	A questão do iluminismo e da ilustração	**(EF08HI01)** Identificar os principais aspectos conceituais do iluminismo e do liberalismo e discutir a relação entre eles e a organização do mundo contemporâneo.	**(EF08HI01RS-1)** Identificar as principais características do Iluminismo. **(EF08HI01RS-2)** Relacionar os conceitos de Iluminismo e sua visão crítica à política absolutista. **(EF08HI01RS-3)** Analisar o impacto das ideias iluministas diante da economia mercantilista, da educação e da sociedade. **(EF08HI01RS-4)** Identificar as principais contribuições dos pensadores iluministas para as sociedades contemporâneas e para a	A Construção do Conceito de Contemporaneidade. • Iluminismo: ideias políticas, econômicas, científicas, filosóficas e artísticas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			História do Brasil.	
	As revoluções inglesas e os princípios do liberalismo	(**EF08HI02**) Identificar as particularidades político-sociais da Inglaterra do século XVII e analisar os desdobramentos posteriores à Revolução Gloriosa.	**(EF08HI02RS-1)** Entender como as revoluções burguesas contribuíram para o declínio do poder absolutista da Inglaterra.	• Conceito histórico de revolução. • Relações de trabalho e produção: impactos sociais, ambientais, nas relações de trabalho e na organização do mercado mundial. • Transformações políticas, sociais, filosóficas e seus desdobramentos pelo mundo: Revoluções dos séculos XVII e XVIII. • Declarações dos Direitos Humanos e do Cidadão.

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas	**(EF08HI03**) Analisar os impactos da Revolução Industrial na produção e circulação dos povos, produtos e culturas.	**(EF08HI03RS-1)** Debater acerca das consequências da Revolução Industrial e seus impactos na sociedade (mudanças nas relações de trabalho, na vida social, nas questões ambientais, na forma de relação com o tempo e com o espaço). **(EF08HI03RS-2)** Identificar e discutir acerca das correntes filosóficas e políticas do período. **(EF08HI03RS-3)** Analisar as circunstâncias que levaram ao surgimento do movimento operário.	
	Revolução Francesa e seus	(**EF08HI04**) Identificar e relacionar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo.	**(EF08HI04RS-1)** Compreender e analisar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo, percebendo a repercussão dos ideais revolucionários no Brasil e	

	desdobramentos		no Rio Grande do Sul. **(EF08HI04RS-2)** Compreender os ideais revolucionários no contexto da época. **(EF08HI04RS-3)** Relacionar os ideais iluministas com a Revolução Francesa.	
	Rebeliões na América portuguesa: as conjurações mineira e baiana	(**EF08HI05)** Explicar os movimentos e as rebeliões da América portuguesa, articulando as temáticas locais e suas interfaces com processos ocorridos na Europa e nas Américas.	**(EF08HI05RS-1**) Identificar e analisar os movimentos nativistas e separatistas do período colonial, relacionando-os com a conjuntura europeia da época.	• Movimentos sociais, políticos e econômicos na América Portuguesa (Ex.: Conflitos nativistas, Conjuração Mineira e a Baiana).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Os processos de independência nas Américas	Independência dos Estados Unidos da América Independências na América Espanhola. A revolução dos escravizados em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti. Os caminhos até a independência do Brasil.	**(EF08HI06)** Aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões.	**(EF08HI06RS-1)** Compreender e aplicar os conceitos de Estado, Nação, Território, Governo e País. **(EF08HI06RS-2)** Empregar os conceitos na análise das independências das colônias americanas (Estados Unidos, Haiti, América Espanhola e Brasil).	Processos de Independência na América. • Características e desdobramentos (históricos, sociais, políticos, econômicos, culturais). • Revolução Haitiana: um exemplo singular. • Chegada da Família Real Portuguesa e suas consequências. • Independência do Brasil - rupturas e continuidades. • Construção das sociedades pós-coloniais. • Governos pós-independência na América.
		(EF08HI07) Identificar e contextualizar as especificidades dos diversos processos de independência nas Américas, seus aspectos populacionais e suas conformações territoriais.	**(EF08HI07RS-1)** Entender o processo de independência nas Américas no contexto da crise do Antigo Regime, reconhecendo suas especificidades.	

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Os processos de Independência nas Américas	Independência dos Estados Unidos da América Independências na América Espanhola. A revolução dos escravizados em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti. Os caminhos até a independência do Brasil.	**(EF08HI08)** Conhecer o ideário dos líderes dos movimentos independentistas e seu papel nas revoluções que levaram à independência das colônias hispano-americanas.	**(EF08HI08RS-1)** Analisar e comparar o ideário dos líderes dos movimentos independentistas e seu papel nas revoluções que levaram à independência das colônias hispano- americanas. **(EF08HI08RS-2)** Comparar a configuração geográfica e política do continente americano antes e após o processo de independência.	Analisar o processo de independência em diferentes países latino-americanos e comparar as formas de governo neles adotadas.
		(EF08HI09) Conhecer as características e os principais pensadores do Pan americanismo.	**(EF08HI09RS-1)** Reconhecer as diferentes perspectivas de ideais presentes nos processos de	
		(EF08HI10) Identificar a Revolução de São Domingo como evento singular e desdobramento da Revolução Francesa e avaliar suas implicações.	(**EF08HI10RS-1)** Compreender a presença dos ideais da Revolução Francesa presentes no processo da Revolução Farroupilha.	
		(EF08HI11) Identificar e explicar os protagonismos e a atuação de diferentes grupos sociais e étnicos nas lutas de independência no Brasil, na América espanhola e no Haiti.	(**EF08HI11RS-1)** Compreender e comparar os interesses contraditórios da Metrópole e os da Colônia. **(EF08HI11RS-2**) Identificar os movimentos de luta pela independência do Brasil em várias províncias, observando que o processo de independência foi produto de mobilização de alguns grupos sociais.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 355 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 896

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Os processos de Independência nas Américas	Independência dos Estados Unidos da América Independências na América Espanhola. A revolução dos escravizados em São Domingo e seus múltiplos significados e desdobramentos: o caso do Haiti. Os caminhos até a independência do Brasil.	**(EF08HI12)** Caracterizar a organização política e social no Brasil desde a chegada da Corte portuguesa, em 1808, até 1822 e seus desdobramentos para a história política brasileira.	**(EF08HI12RS-1)** Compreender as relações entre Portugal e Inglaterra no contexto do século XIX. **(EF08HI12RS-2)** Identificar as causas da transferência da corte portuguesa para a Colônia (Brasil) e seus impactos sobre os povos indígenas no Sul, Sudeste e Nordeste (“guerras justas”). **(EF08HI12RS-3)** Identificar e analisar as transformações sociais, políticas e econômicas no Brasil a partir de 1808. **(EF08HI12RS-4)** Investigar e debater o processo de independência do Brasil.	
		(EF08HI13) Analisar o processo de independência em diferentes países latino-americanos e comparar as formas de governo neles adotadas.	**(EF08HI13RS-1)** Analisar o processo de independência da América Espanhola, comparando-o com o processo de independência do Brasil.	
	A tutela da população indígena, a escravidão dos negros e a tutela dos egressos da escravidão	**(EF08HI14)** Discutir a noção da tutela dos grupos indígenas e a participação dos negros na sociedade brasileira do final do período colonial, identificando permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências sobre essas populações no Brasil e nas Américas.	**(EF08HI14RS-1)** Identificar as condições socioculturais em que os indígenas (escravidão e missionarização), os negros e as mulheres encontravam-se no final do período colonial.	• Povos escravizados no final do período colonial: indígenas e africanos (relações de poder, concentração e expropriação material, processos de

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
			(EF08HI14RS-2) Debater sobre permanências na forma de preconceitos, estereótipos e violências contra as mulheres, as populações indígenas e negras no Brasil e nas Américas.	resistência,violências, preconceitos, estereótipos e permanências). Destacam-se esses processos no RS.
O Brasil no século XIX	Brasil: Primeiro Reinado O Período Regencial e as contestações ao poder central O Brasil do Segundo Reinado: política e economia •A Lei de Terras e seus desdobramentos na política do Segundo Reinado •Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai	**(EF08HI15**) Identificar e analisar o equilíbrio das forças e os sujeitos envolvidos nas disputas políticas durante o Primeiro e o Segundo Reinado.	**(EF08HI15RS-1)** Identificar as disputas entre os grupos políticos e sociais logo após declarada a independência, relacionando com a onda de revoltas e protestos nas províncias após 1824.	• Primeiro Reinado: aspectos políticos, econômicos e sociais (Constituição de 1824). • Revoltas do Período Regencial: (Cabanagem, Balaiada, Malês, Farroupilha/Lanceiros Negros, República Juliana, Sabinada) desdobramentos, mudanças e permanências. • Segundo Reinado: Economia do café e modernização, Lei de terras, Guerra do Paraguai e mecanismo de recrutamento dos escravizados.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 356
Processo 00991-0200/20-7 | Página 897

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
O Brasil no século XIX	Brasil: Primeiro Reinado O Período Regencial e as contestações ao poder central O Brasil do Segundo Reinado: política e economia •A Lei de Terras e seus desdobramentos na política do Segundo Reinado •Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai	**(EF08HI16)** Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado.	**(EF08HI16RS-1)** Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado, como a Cabanagem, a Balaiada, a Sabinada, a Rebelião Praieira, a Revolta Liberal e, em especial, a Revolução Farroupilha. **(EF08HI16RS-2**) Compreender o processo histórico da Revolução Farroupilha e sua importância para a formação da cultura gaúcha.	
		(EF08HI17) Relacionar as transformações territoriais, em razão de questões de fronteiras, com as tensões e conflitos durante o Império.	**(EF08HI17RS-1)** Analisar a Lei de Terras de 1850 e a sua dimensão quanto aos aspectos de ocupação, organização fundiária e os seus desdobramentos na formação do território do Rio Grande do Sul. **(EF08HI17RS-2)** Correlacionar a Lei de Terras com a Revolução Federalista, a Guerra do Contestado e a Guerra de Canudos. (**EF08HI17RS-3)** Identificar as consequências da Lei de Terras para as camadas populares no Brasil. (**EF08HI17RS-4)** Identificar as mudanças na configuração geográfica por que passou o Brasil ao longo do século XIX, incorporando e perdendo territórios. **(EF08HI17RS-5)** Compreender que a expansão territorial não foi um movimento planejado pelo Estado, mas o resultado de deslocamentos populacionais para além das fronteiras.	

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
O Brasil no século XIX	Brasil: Primeiro Reinado O Período Regencial e as contestações ao poder central O Brasil do Segundo Reinado: política e economia •A Lei de Terras e seus desdobramentos na política do Segundo Reinado •Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai	**(EF08HI18)** Identificar as questões internas e externas sobre a atuação do Brasil na Guerra do Paraguai e discutir diferentes versões sobre o conflito.	**(EF08HI18RS-1)** Identificar as questões internas e externas sobre a atuação do Brasil na Guerra do Paraguai e discutir diferentes versões sobre o conflito, observando a participação da sociedade gaúcha no conflito, o uso de afrodescendentes libertos como soldados e o genocídio da população Guarani, sobrevivente das missões jesuíticas.	
O Brasil no século XIX	O escravismo no Brasil do século XIX: *plantations* e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial	**(EF08HI19)** Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas.	(**EF08HI19RS-1)** Conhecer e analisar a sociedade escravista e os movimentos de resistência e protagonismo na luta pela abolição. (**EF08HI19RS-2)** Analisar de forma crítica o legado da escravidão no Brasil e na sociedade local.	• Escravismos e processos de libertação de Povos africanos escravizados (A legislação a serviço de quem?). • Escravismos, movimentos indígenas, formas de resistência à dominação capitalista na América Latina. • O papel social das mulheres escravizadas, mantenedoras dos costumes, da cultura, da religiosidade e sua participação nos movimentos de resistência.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 357
Processo 00991-0200/20-7
Página 898

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
O Brasil no século XIX	O escravismo no Brasil do século XIX: *plantations* e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial	**(EF08HI20)** Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.	**(EF08HI20RS-1)** Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão e discutir a importância de ações afirmativas. **(EF08HI20RS-2)** Reconhecer e associar a herança da escravidão ao preconceito enraizado na sociedade brasileira. **(EF08HI20RS-3)** Perceber a desigualdade e a pobreza que assola parte da população nacional, em sua dimensão étnico-racial.	• O legado da escravidão e a política de ações afirmativas.
	Políticas de extermínio do indígena durante o Império	**(EF08HI21)** Identificar e analisar as políticas oficiais com relação ao indígena durante o Império.	**(EF08HI21RS-1)** Conhecer e analisar o decreto imperial de 1845 e seus desdobramentos. **(EF08HI21RS-2)** Analisar e discutir a história indígena no Brasil e no Estado durante o período imperial, analisando as consequências para essas comunidades .	• Políticas de extermínio indígena durante o Império. • Representação social e legal dos indígenas durante o Império. • "Bugres" • Criação das reservas indígenas.
	A produção do imaginário nacional brasileiro: cultura popular, representações	**(EF08HI22)**Discutir o papel das culturas letradas, não letradas e das artes na produção das identidades no Brasil do século XIX.	**(EF08HI22RS-1)** Conhecer a literatura e a arte no contexto histórico do Brasil Imperial. **(EF08HI22RS-2)** Reconhecer a Literatura como produto dos seres históricos,	• Os Movimentos culturais no Brasil do século XIX e a construção da identidade nacional.

	visuais, letras e o Romantismo		analisando autores e obras (por exemplo: Castro Alves). **(EF08HI22RS-3)** Reconhecer obras e festejos populares de influência indígena, africana e portuguesa.	

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Configurações do mundo no século XIX	Nacionalismo, revoluções e as novas nações europeias	**(EF08HI23)** Estabelecer relações causais entre as ideologias raciais e o determinismo no contexto do imperialismo europeu e seus impactos na África e na Ásia.	**(EF08HI23RS-1)** Analisar e compreender o impacto dos ideais do imperialismo europeu, decorrentes do século XIX, presentes na história do Rio Grande do Sul. **(EF08HI23RS-2)** Reconhecer o papel das ideologias raciais que justificaram os discursos de dominação e ocupação sobre a Ásia e a África, impactando na dinâmica cultural da América. **(EF08HI23RS-3)** Compreender a influência cultural europeia expressa no desenvolvimento histórico do Rio Grande do Sul.	• Unificação da Itália e da Alemanha. • Imperialismo europeu: ideologias raciais e determinismo. • Segunda Revolução Industrial: transformações tecnológicas, na exploração do trabalho. • Conceito de trabalhador, operário e trabalho no contexto da Revolução Industrial. • Movimento Operário durante a Revolução Industrial. • Teorias anticapitalistas: socialismos e anarquismos. • Os EUA e sua política expansionista/Guerra civil. • Organização social e política na América Latina; movimentos sociais de resistência na América Latina - século XIX. • Imperialismo e Neocolonialismo na América, África e Ásia (dominação cultural, econômica, política, de mentalidades e as resistências dos povos nativos).
	Uma nova ordem econômica: as demandas do capitalismo industrial e o lugar das economias africanas e asiáticas nas dinâmicas globais	**(EF08HI24)** Reconhecer os principais produtos, utilizados pelos europeus, procedentes do continente africano durante o imperialismo e analisar os impactos sobre as comunidades locais na forma de organização e exploração econômica.	**(EF08HI24RS-1)** Identificar as riquezas minerais extraídas da África e sua importância para as indústrias europeias no contexto da Revolução Industrial.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717897
Página da peça 358
Processo 00991-0200/20-7
Página 899

	Os Estados Unidos da América e a América Latina no século XIX	(**EF08HI25)** Caracterizar e contextualizar aspectos das relações entre os Estados Unidos da América e a América Latina no século XIX.	**(EF08HI25RS-1)** Compreender a política externa dos Estados Unidos em relação à América Latina no contexto do século XIX, reconhecendo as intervenções militares na América Central e no México.	

ANOS FINAIS - 8º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇOES METODOLOGICAS**
Configurações do mundo no século XIX	O imperialismo europeu e a partilha da África e da Ásia	**(EF08HI26)** Identificar e contextualizar o protagonismo das populações locais na resistência ao imperialismo na África e Ásia.	**(EF08HI26RS-1)** Conhecer as várias formas de resistência das populações africanas e asiáticas contra os dominadores estrangeiros no contexto do imperialismo do século XIX.	
	Pensamento e cultura no século XIX: darwinismo e Racismo O discurso civilizatório nas Américas, o silenciamento dos saberes indígenas e as formas de integração e destruição de comunidades e povos indígenas A resistência dos	**(EF08HI27)** Identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários e as populações negras nas Américas.	**(EF08HI27RS-1)** Conhecer e discutir os efeitos dos discursos civilizatórios, nascidos no contexto das ideologias raciais, para as populaçõesindígenas e negras nas Américas.	• Discursos de dominação (darwinismo social, dicotomia civilização-barbárie, discursos cientificistas). • Movimentos sociais/indígenas de resistência na América Latina no século XIX. • Políticas de genocídio e tutela dos povos indígenas. • Mecanismos de marginalização e exclusão das populações afro-brasileiras.

	povos e comunidades indígenas diante da ofensiva civilizatória			

ANOS FINAIS -9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇOES METODOLOGICAS**
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	Experiências republicanas e práticas autoritárias: as tensões e disputas do mundo contemporâneo A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos	**(EF09HI01)**Descrever e contextualizar os principais aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos da emergência da República no Brasil.	**(EF09HI01RS-1)** Caracterizar a sociedade brasileira na época da Proclamação da República, no que tange à cultura, à economia e à política, no contexto do final do século XIX e no começo do XX. **(EF09HI01RS-2)** Analisar os mecanismos de poder da República Velha, reconhecendo o papel da "política dos governadores" e do coronelismo na manutenção desse sistema. **(EF09HI01RS-3)** Analisar a Constituição de 1891, relacionando o federalismo com o fortalecimento das oligarquias regionais. **(EF09HI01RS-4)** Compreender a emergência da República, relacionando-a ao período da Belle Époque, com sua visão otimista e modernizadora.	• Processo de Implantação da República do Brasil (conceito de república e cidadania); Contexto social, econômico e político no desenvolvimento da República. Primeira República (1889-1930): (Ex. República da Espada, Revolta da Armada, Constituição de 1891, coronelismo, voto de cabresto). • Revolução Federalista: Floriano Peixoto • As reformas urbanas no Brasil Republicano e os processos: de segregação social, racial (favelização) e de modernização nos centros urbanos. • Movimentos sociais (Canudos, Cangaço, Chibata, Movimento Operário, Tenentismo, Revolta da Vacina, Sufragistas, Movimento Negro, Coluna Prestes).
		(EF09HI02) Caracterizar e compreender os ciclos da	**(EF09HI02RS-1)** Entender a linha do tempo da História Republicana,	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 359 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 900

		história republicana, identificando particularidades da história local e regional até 1954.	diferenciando fases distintas e reconhecendo as mudanças sociais, políticas e econômicas pelas quais o país passou nesse período.	

ANOS FINAIS -9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	Experiências republicanas e práticas autoritárias: as tensões e disputas do mundo contemporâneo A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos		**(EF09HI02RS-2)** Listar elementos da história local ou regional que permitam relacionar com aspectos da República brasileira do período até 1954. (**EF09HI02RS-3)** Analisar a influência do positivismo na política do Rio Grande do Sul e os desdobramentos da Revolução Federalista. **(EF09HI02RS-4)** Conhecer e analisar revoltas urbanas ou movimentos sociais (Cangaço, Messianismo, Tenentismo, Contestado etc.), bem como relatos orais de idosos sobre fatos ou personagens da história republicana brasileira.	
	A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição Os movimentos	**(EF09HI03)** Identificar os mecanismos de inserção dos negros na sociedade brasileira pós-abolição e avaliar os seus resultados.	**(EF09HI03RS-1)** Compreender e avaliar a inserção da população negra na sociedade brasileira urbana e rural, que se deu por diversos caminhos. **(EF09HI03RS-2)** Compreender que a mudança de status de escravo para homem livre não mudou automaticamente a partir da abolição. **(EF09HI03RS-3)** Analisar se há relação	• Inserção social do negro no contexto pós abolição. Quilombolas remanescentes. • Formas de organização e resistência dos afrodescendentes no início do período republicano. • Territórios quilombolas no RS.

	sociais e a imprensa negra; a cultura afro-brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações		entre a situação de pobreza e de abandono da maioria da população negra nas cidades e as revoltas populares da República Nova: Vintém (Rio de Janeiro, 1879), Vacina (Rio de Janeiro, 1906) e Chibata (Rio de Janeiro, 1910).	

ANOS FINAIS -9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	A questão da inserção dos negros no período republicano do pós-abolição Os movimentos sociais e a imprensa negra; a cultura afro-brasileira como elemento de resistência e superação das discriminações	**(EF09HI04)** Discutir a importância da participação da população negra na formação econômica, política e social do Brasil.	**(EF09HI04RS-1**) Compreender e destacar o papel da população negra na história do Brasil e do Rio Grande do Sul, percebendo sua atuação em movimentos sociais, na criação de uma imprensa especializada, bem como em manifestações artísticas e culturais durante a primeira metade do século XX. (**EF09HI04RS-2)** Reconhecer a participação da população negra durante a primeira metade do século XX nas dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais no Rio Grande do Sul.	• Inserção social do negro no contexto pós abolição. Quilombolas remanescentes. • Formas de organização e resistência dos afrodescendentes no início do período republicano. • Territórios quilombolas no RS.
	Primeira República e suas características contestações e dinâmicas da vida cultural no Brasil entre 1900 e 1930	**(EF09HI05)** Identificar os processos de urbanização e modernização da sociedade brasileira e avaliar suas contradições e seus impactos na região em que vive.	**(EF09HI05RS-1)** Compreender os "projetos modernizadores" que transformaram vários centros urbanos, no início do século XX, nas primeiras metrópoles do país, analisando suas contradições. **(EF09HI05RS-2)** Discutir a importância do saneamento básico e da saúde pública no	• Ocupação, urbanização e industrialização no Brasil e no RS. • Movimentos artísticos e culturais no Brasil ("modernismos").

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			controle de doenças e epidemias.	
	O período varguista e suas contradições A emergência da vida urbana e a segregação espacial O trabalhismo e seu protagonismo político	**(EF09HI06)** Identificar e discutir o papel do trabalhismo como força política, social e cultural no Brasil, em diferentes escalas (nacional, regional, cidade, comunidade).	**(EF09HI06RS-1**) Compreender o significado histórico do trabalhismo para a conquista dos direitos sociais. **(EF09HI06RS-2)** Compreender o protagonismo político do trabalhismo, destacando suas lutas antes mesmo do governo Vargas. (EF09HI06RS-3) Refletir sobre as relações de trabalho no campo, onde as leis trabalhistas demoraram a chegar. **(EF09HI06RS-4**) Conhecer a importância da implantação das leis trabalhistas na Era Vargas, refletindo sobre suas alterações, perdas e ganhos posteriores.	• O período varguista e suas contradições (questões trabalhistas, populismo, ditadura, questões econômicas, campanha de nacionalização e influência cultural, Integralismo e Comunismo).

ANOS FINAIS -9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
O nascimento da República no Brasil e os processos	A questão indígena durante a República (até 1964)	**(EF09HI07**) Identificar e explicar, em meio a lógicas de inclusão e exclusão, as pautas dos povos indígenas, no contexto republicano (até 1964), e das populações afrodescendentes.	**(EF09HI07RS-1)** Compreendere relatar a situação dos povos indígenas e das populações afrodescendentes, identificando ações (governamentais ou não) de inclusão ou exclusão desses grupos na sociedade brasileira durante a República (até 1964), dentre as quais o estabelecimento do Serviço de Proteção ao Índio e da política indigenista de "integração do índio à sociedade nacional". **(EF09HI07RS-2)** Identificar o protagonismo de personalidades negras	• Resistência no Brasil no período varguista. • Contexto e representação das Pautas dos povos indígenas e africanos e políticas públicas para esses povos até 1964. • Movimentos sociais no século XX no Brasil. • Movimento Operário no Brasil. • Movimentos de luta pela terra: Ligas

históricos até a metade do século XX			do período. **(EF09HI07RS-3)** Compreender a questão indígena no âmbito da expansão das atividades econômicas em direção às regiões tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, resultando em conflitos entre os povos indígenas e as frentes de expansão econômica extrativistas, mineradoras, pecuárias e agrícolas.	camponesas e MST. • Os movimentos feministas.
	Anarquismo e protagonismo feminino	(**EF09HI08)** Identificar as transformações ocorridas no debate sobre as questões da diversidade no Brasil durante o século XX e compreender o significado das mudanças de abordagem em relação ao tema.	**EF09HI08RS-1)** Reconhecer que a ideia ou o conceito de diversidade sofreu mudanças durante o século XX. **(EF09HI08RS-2)** Compreender que somos uma nação multirracial e pluriétnica. **(EF09HI08RS-3)** Compreender a cultura brasileira e gaúcha em suas múltiplas dimensões, entendendo-as no pluralismo e nas especificidades.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX		**(EF09HI09)** Relacionar as conquistas de direitos políticos, sociais e civis à atuação de movimentos sociais.	**(EF09HI09RS-1)** Entender que as conquistas de direitos políticos, sociais e civis são fruto da ação de movimentos sociais surgidos no final do século XIX, entre eles, o anarquismo e o anarcossindicalismo. **(EF09HI09RS-2)** Identificar, relacionar e analisar o anarquismo e a luta das	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			mulheres por direitos.	
Totalitarismos e conflitos mundiais	O mundo em conflito: - Primeira Guerra Mundial -A questão da Palestina -A Revolução Russa -A crise capitalista de 1929	**(EF09HI10)** Identificar e relacionar as dinâmicas do capitalismo e suas crises, os grandes conflitos mundiais e os conflitos vivenciados na Europa.	**(EF09HI10RS-1)** Perceber que a evolução do capitalismo compreende crises cíclicas e que elas provocam transformações que atingem diversos países, acirram as disputas econômicas e as rivalidades políticas.	• Primeira Guerra Mundial e reflexos no Brasil. • A Revolução Russa e a ruptura com o capitalismo. • A crise capitalista de 1929. • Movimentos totalitários no mundo: A emergência do fascismo e do nazismo. • A Segunda Guerra Mundial, participação brasileira com destaque para os desdobramentos no RS. • O horror nuclear: Hiroshima e Nagasaki – Imigração Japonesa no RS.
		(EF09HI11) Identificar as especificidades e os desdobramentos mundiais da Revolução Russa e seu significado histórico.	**(EF09HI11RS-1)** Refletir sobre o impacto da Revolução Russa e seus efeitos no cenário mundial. **(EF09HI11RS-2)** Relacionar a Revolução Russa aos diferentes contextos que se difundiram os ideais comunistas na América, percebendo as peculiaridades no Brasil quanto à sua inserção, desenvolvimento e desdobramentos históricos.	
		(**EF09HI12)** Analisar a crise capitalista de 1929 e seus desdobramentos em relação à economia global.	**(EF09HI12RS-1)** Examinar a crise capitalista de 1929 e avaliar seus efeitos devastadores na economia mundial. (**EF09HI12RS-2)** Reconhecer o impacto da crise econômica estadunidense na economia do Brasil, em especial no contexto rio- grandense.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
		(EF09HI13) Descrever e contextualizar os processos da emergência do fascismo e do nazismo, a consolidação	**(EF09HI13RS-1)** Identificar os motivos que levaram ao surgimento do fascismo na Itália no contexto do pós-guerra. **(EF09HI13RS-2)** Relacionar a teoria	

Totalitarismos e conflitos mundiais	A emergência do fascismo e do nazismo A Segunda Guerra Mundial Judeus e outras vítimas do holocausto	dos estados totalitários e as práticas de extermínio (como o holocausto).	nazista da "superioridade alemã" e "pureza da raça ariana" às práticas de segregação, seguida pelo extermínio de judeus, de ciganos, de homossexuais e de outros grupos sociais. **(EF09HI13RS-3)** Compreender o processo histórico que levou à Segunda Guerra Mundial, observando a aliança inicial entre Alemanha e URSS. **(EF09HI13RS-4)** Analisar criticamente a ditadura de Stálin na URSS, comparando suas práticas totalitárias e de culto ao líder com outros totalitarismos do período. **(EF09HI13RS-5)** Conhecer e descrever os principais momentos da Segunda Guerra Mundial, observando a participação de cada uma das grandes nações. **(EF09HI13RS-6)** Analisar a extensão dos danos causados pela Segunda Guerra Mundial, bem como o desfecho do conflito. **(EF09HI13RS-7)** Analisar a divisão dos países atingidos pela Guerra, após seu término, com o domínio imperialista da URSS e dos EUA. (**EF09HI13RS-8**) Conhecer o mundo Bipolar e o contexto da Guerra Fria.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 362 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 903

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Totalitarismos e conflitos mundiais	O colonialismo na África As guerras mundiais, a crise do colonialismo e o advento dos nacionalismos africanos e Asiáticos	**(EF09HI14)** Caracterizar e discutir as dinâmicas do colonialismo no continente africano e asiático e as lógicas de resistência das populações locais diante das questões internacionais.	**(EF09HI14RS-1)** Compreender e debater sobre os fatores da expansão colonialista na África e na Ásia, e o papel dessas colônias no capitalismo internacional. **(EF09HI14RS-2**) Reconhecer o protagonismo das populações africanas que se opuseram ao colonialismo europeu, expressas nos movimentos da negritude e do pan- africanismo. (**EF09HI14RS-3**) Analisar o pensamento e os ideais desenvolvidos na África e na Ásia que se opunham à dominação colonialista no século XX. **(EF09HI14RS-4)** Discutir e caracterizar o processo de colonização em diferentes partes do mundo e suas implicações.	• Processos de Independência da África e da Ásia. Conflitos geopolíticos e étnicos no contexto dos processos de Independência da África e da Ásia.
	A Organização das Nações Unidas (ONU) e a questão dos Direitos Humanos	**(EF09HI15)** Discutir as motivações que levaram à criação da Organização das Nações Unidas (ONU) no contexto do pós-guerra e os propósitos dessa organização.	**(EF09HI15RS-1**) Debater sobre o fato de que a Organização das Nações Unidas foi estruturada, ainda durante a Segunda Guerra Mundial, visando pôr fim aos conflitos entre nações, salvaguardar a paz e a segurança internacional. **(EF09HI15RS-2)** Conhecer os projetos e campanhas da ONU no Brasil implementados pelos seus diversos organismos ou agências (Unicef, FAO, Unesco e OMS), avaliando sua importância e seus efeitos.	• A Organização das Nações Unidas (ONU) e à questão dos Direitos Humanos. • A importância da efetivação dos Direitos Humanos.

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Totalitarismos e conflitos mundiais	A Organização das Nações Unidas (ONU) e a questão dos Direitos Humanos	**(EF09HI16)** Relacionar a Carta dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana, valorizando as instituições voltadas para a defesa desses direitos e para a identificação dos agentes responsáveis por sua violação.	**(EF09HI16RS-1)** Reconhecer a importância da Carta dos Direitos Humanos da ONU, de 1948, para assegurar os direitos inalienáveis que devem garantir a liberdade, a justiça e a paz mundial, bem como a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007. **(EF09HI16RS-2)** Observar a abrangência dos direitos humanos, que incluem o direito a não ser escravizado, de igualdade perante as leis, de livre expressão política e religiosa, de liberdade de pensamento, de participação política, bem como o direito ao lazer, à educação e à cultura, ao trabalho livre e remunerado etc	• A Organização das Nações Unidas (ONU) e à questão dos Direitos Humanos. • A importância da efetivação dos Direitos Humanos.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	O Brasil da era JK e o ideal de uma nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação	**(EF09HI17**) Identificar e analisar processos sociais, econômicos, culturais e políticos do Brasil a partir de 1946.	**(EF09HI17RS-1**) Identificar os distintos eventos da história do Brasil que constituíram o período pós Segunda Guerra Mundial até a culminância do regime militar. **(EF09HI17RS-2)** Analisar o contexto histórico a partir de fontes documentais, tais como, jornais, rádio, televisão e revistas referentes aos desdobramentos que caracterizaram o Brasil pós Era Vargas. **(EF09HI17RS-3)** Compreender a dinâmica das mudanças históricas do período pós Vargas no Rio Grande do	• O Contexto político, econômico, social e cultural do Brasil nas décadas de 1950 e 1960. • A industrialização do Brasil • RS e as implicações do desenvolvimento econômico. • Centros econômicos e políticos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 363 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 904

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			Sul.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946		**(EF09HI18)** Descrever e analisar as relações entre as transformações urbanas e seus impactos na cultura brasileira entre 1946 e 1964 e na produção das desigualdades regionais e sociais.	**(EF09HI18RS-1)** Avaliar a urbanização acelerada do período 1946-1964, percebendo os distintos efeitos e desdobramentos na estrutura socioeconômica do Brasil, bem como no aspecto regional rio- grandense. **(EF09HI18RS-2)** Identificar o aumento do êxodo rural, o surto industrial, em especial do setor automobilístico, novos padrões de consumo, novos meios de comunicação e demais modificações na vida urbana.	
	Os anos 1960: revolução cultural? A ditadura civil-militar e os processos de resistência	**(EF09HI19)** Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos.	**(EF09HI19RS-1)** Analisar os fatores históricos que constituíram o período do regime militar no Brasil no contexto do Rio Grande do Sul. **(EF09HI19RS-2)** Valorizar os direitos humanos como elemento fundamental para preservar a cidadania, representados pelos distintos movimentos e organizações sociais, reconhecendo na historicidade rio-grandense os elementos que preservem a autonomia, o respeito , a liberdade, a vida e a dignidade humana.	• O Contexto político, econômico, social e cultural do Brasil nas décadas de 1960 e 1970. • A ditadura civil-militar. • O modelo de Nação durante a Ditadura e as contradições com a pauta política dos grupos indígenas e quilombolas no Brasil. • Movimentos artísticos, culturais, religiosos e educacionais. • Mecanismos de enfrentamento dos regimes autoritários. • Meios de comunicação social e as influências.
	As questões indígena e negra e a ditadura	**(EF09HI20)** Discutir os processos de resistência e	**(EF09HI20RS-1)** Identificar e compreender as estratégias utilizadas	

		as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar	pela oposição do regime militar. **(EF09HI20RS-2)** Identificar as manifestações culturais da época (teatro, música, cinema, obras literárias).	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946		**(EF09HI21)** Identificar e relacionar as demandas indígenas e quilombolas como forma de contestação ao modelo desenvolvimentista da ditadura.	**(EF09HI21RS-1)** Analisar o contexto das populações quilombolas e indígenas no Rio Grande do Sul durante o período do regime militar. **(EF09HI21RS-2)** Conhecer as comunidades indígenas e quilombolas existentes no Rio Grande do Sul e o impacto histórico sobre a sua realidade contemporânea. **(EF09HI21RS-3)** Reconhecer, através dos eventos históricos, as tensões e disputas que impactaram comunidades quilombolas e indígenas no Rio Grande do Sul.	
	O processo de redemocratização A Constituição de 1988 e a emancipação	**(EF09HI22)** Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do final do período ditatorial até a Constituição de 1988.	**(EF09HI22RS-1)** Reconhecer e debater o papel da sociedade civil pela democratização em manifestações estudantis, no enfrentamento à ordem política, na campanha pela anistia e pelas Diretas Já. **(EF09HI22RS-2)** Reconhecer que a sociedade não ficou passiva e que pressionou pela abertura política mesmo	• O processo de redemocratização. • Movimentos Sindicais e políticas dos trabalhadores.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 364
Processo 00991-0200/20-7 | Página 905

	das cidadanias		diante da tentativa de fechamento do regime pela “linha dura” militar. **(EF09HI22RS-3)** Pesquisar sobre os movimentos de resistência à ditadura militar no Rio Grande do Sul.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	Analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.) A história recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais. Os protagonismos da sociedade civil e as alterações da sociedade brasileira	**(EF09HI23**) Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los à noção de cidadania e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo.	**(EF09HI23RS-1**) Destacar os dispositivos legais da Constituição de 1988 que se referem aos direitos e garantias fundamentais: reconhecimento dos direitos individuais e sociais das mulheres, direito dos indígenas, direitos de greve para os trabalhadores, proteção ao meio ambiente, incorporação das leis trabalhistas como direitos essenciais, direitos sociais de saúde, educação, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados etc.. (**EF09HI23RS-2**) Discutir como a Constituição de 1988 aborda as questões do preconceito racial e das demandas de comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas. **(EF09HI23RS-4)** Compreender que a Constituição, ao incorporar leis, regimentos e estatutos, torna o que antes era serviço prestado por órgãos públicos em direitos sociais	• O Movimento das Diretas Já. • A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens, mulheres, população LGBTQIA+, refugiados, imigrantes, idosos, pessoas com deficiência). • Constituição de 1988 e determinação de direitos fundamentais e equidade.

	A questão da violência contra populações marginalizadas O Brasil e suas relações internacionais na era da globalização		fundamentais.	
		(EF09HI24) Analisar as transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais, identificando questões prioritárias para a promoção da cidadania e dos valores democráticos.	**(EF09HI24RS-1)** Discutir as mudanças ocorridas no Brasil e no Rio Grande do Sul de 1989 aos dias atuais em setores diversos (política, economia, cultura, comunicação, sociedade etc.), identificando as que são prioritárias para a cidadania e para os valores democráticos.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após1946	Analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.) A história recente do Brasil: transformações políticas, econômicas, sociais e culturais de 1989 aos dias atuais.		**(EF09HI24RS-2)** Identificar os avanços e os retrocessos na promoção da cidadania com direitos e garantias constitucionais.	
		(EF09HI25) Relacionar as transformações da sociedade brasileira aos protagonismos da sociedade civil após 1989.	(**EF09HI25RS-1)** Reconhecer os diferentes agentes ou atores sociais que protagonizaram formas de associativismo na sociedade civil de 1989 aos dias atuais.	
		(EF09HI26) Discutir e analisar as causas da violência contra populações marginalizadas (negros, indígenas, mulheres, homossexuais, camponeses, pobres etc.)	**(EF09HI26RS-1)** Compreender e debater sobre as causas da violência contra populações marginalizadas, desenvolvendo o reconhecimento das diferenças, o exercício da empatia, do respeito e da tolerância ao outro.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 365 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 906

	Os protagonismos da sociedade civil e as alterações da sociedade brasileira A questão da violência contra populações marginalizadas O Brasil e suas relações internacionais na era da globalização	com vistas à tomada de consciência e à construção de uma cultura de paz, empatia e respeito às pessoas.	**(EF09HI26RS-2)** Compreender o processo de mão de obra escravocrata e as suas consequências nas desigualdades raciais perceptíveis na atualidade.	
		(EF09HI27) Relacionar aspectos das mudanças econômicas, culturais e sociais ocorridas no Brasil a partir da década de 1990 ao papel do País no cenário internacional na era da globalização.	**(EF09HI27RS-1)** Perceber as influências da globalização nas mudanças econômicas, culturais e sociais ocorridas no Brasil a partir da década de 1990 e compreender o papel do Brasil no cenário internacional. **(EF09HI27RS-2)** Identificar que acontecimentos e mudanças do Brasil nas últimas décadas devem ser compreendidos sob uma dimensão para além das questões internas porque envolvem relações e interesses internacionais cada vez mais estreitos	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
	-A Guerra Fria: confrontos de dois modelos políticos	(**EF09HI28)** Identificar e analisar aspectos da Guerra Fria, seus	**(EF09HI28RS-1)** Identificar os blocos da Guerra Fria e a participação das potências (EUA e URSS) nesse duelo	• A Guerra Fria: confrontos de dois modelos políticos. • Tensões internacionais: (Revolução

A história recente	-A Revolução Chinesa e as tensões entre China e Rússia -A Revolução Cubana e as tensões entre Estados Unidos da América	principais conflitos e as tensões geopolíticas no interior dos blocos liderados por soviéticos e estadunidenses.	ideológico. **(EF09HI28RS-2)** Analisar a guerra armamentista, a luta pela exploração espacial e a luta por zonas de influência como características do período da Guerra Fria. **(EF09HI28RS-3)** Compreender como as tensões da Guerra Fria refletiram no cenário político e cultural brasileiro da época.	Chinesa, Revolução Cubana, Guerra do Vietnã, Guerra das Coreias). • A Questão Palestina e o Estado de Israel.
	As experiências ditatoriais na América Latina	**(EF09HI29)** Descrever e analisar as experiências ditatoriais na América Latina, seus procedimentos e vínculos com o poder, em nível nacional e internacional, e a atuação de movimentos de contestação às ditaduras .	(**EF09HI29RS-1)** Compreender as ocorrências de ditaduras na América Latina no período da Guerra Fria. **(EF09HI29RS-2)** Reconhecer a ação dos diferentes agentes históricos no período correspondente aos regimes ditatoriais. **(EF09HI29RS-3)** Compor uma visão integrada e cronológica dos acontecimentos da Guerra Fria nos contextos da História do Brasil e do Mundo.	• Ditaduras na América Latina e a Operação Condor.
		(**EF09HI30)** Comparar as características dos regimes ditatoriais latino-americanos, com especial atenção para a censura política, a opressão e o uso da força, bem como para as reformas econômicas e sociais e seus impactos.	**(EF09HI30RS-1)** Comparar os regimes ditatoriais latino-americanos naquilo que eles têm em comum (censura à imprensa, opressão e uso da força contra opositores) e no que se diferenciam, em especial na política econômica adotada. **(EF09HI30RS-2)** Identificar que os regimes políticos, mesmo os ditatoriais, têm diferenças que devem ser consideradas.	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 366 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 907

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
A história recente	Os processos de descolonização na África e na Ásia	**(EF09HI31)** Descrever e avaliar os processos de descolonização na África e na Ásia.	**(EF09HI31RS-1**) Analisar e relatar as formas como países africanos e asiáticos se separaram de suas metrópoles após a Segunda Guerra Mundial. (**EF09HI31RS-2)** Refletir sobre o significado do termo "descolonização", comumente usado pelos autores, e não o termo independência" para se referir ao processo separatista das colônias africanas. **(EF09HI31RS-3)** Relacionar as guerras de independências africanas ao contexto da Guerra Fria e aos interesses internacionais na exploração dos recursos minerais e petrolíferos existentes no continente africano, avaliando o caso do Congo. **(EF09HI31RS-4)** Refletir sobre o regime segregacionista do apartheid, na África do Sul, e reconhecer o movimento liderado por Nelson Mandela. **(EF09HI31RS-5)** Refletir sobre as diferenças entre segregação, discriminação e preconceito racial.	• Descolonização na África e na Ásia e a formação de novos países. • Migrações e Imigrações no RS, no Brasil e no mundo (migrações por fuga de conflitos étnicos e políticos, problemas econômicos, entre outros). • Globalização e exclusão. • Globalização e a supressão das fronteiras e enfraquecimento dos Estados-Nação. • Globalização e o novo mercado mundial. • Movimentos (neo) Totalitários no Mundo (Neonazismo, conflitos geopolíticos). • A Era Digital. • Sociedades de consumo e consumo de massa. • Revoluções tecnológicas.

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
A história recente	O fim da Guerra Fria e o processo de globalização Políticas econômicas na América Latina	**(EF09HI32)** Analisar mudanças e permanências associadas ao processo de globalização, considerando os argumentos dos movimentos críticos às políticas globais.	**(EF09HI32RS-1)** Identificar mudanças e permanências dentro do processo de globalização, iniciado nos anos 1980, em que os mercados mundiais formam uma aldeia global. **(EF09HI32RS-2)** Analisar a conjuntura socioeconômica mundial quanto às perspectivas do mundo do trabalho, do desenvolvimento humano, do meio ambiente e da prosperidade. **(EF09HI32RS-3**) Reconhecer o novo cenário geopolítico de disputas de poder e hegemonia econômica global. (**EF09HI32RS-4)** Analisar a revolução tecnológica e a liberalização dos mercados.	• Processos de globalização e os conflitos do século XXI. Movimentos Sociais: A pauta dos Direitos Humanos: marchas, movimentos LGBTFOBIA+, Movimento Negro, luta pela terra, luta pela moradia, lutas dos povos tradicionais, direitos da mulher, direitos dos idosos, direitos da criança e adolescente e de pessoas com deficiência. • O papel dos coletivos: direitos e movimentos dos povos indígenas na atualidade; juventudes no RS e no Brasil: movimentos estudantis, "Passe Livre", Ocupações de escolas; e populações quilombolas.
		(EF09HI33) Analisar as transformações nas relações políticas locais e globais geradas pelo desenvolvimento das tecnologias digitais de informação e comunicação.	**(EF09HI33RS-1)** Identificar e avaliar o alcance dos avanços nas tecnologias de informação e comunicação (TICs), que, junto com os transportes, dinamizaram as transações internacionais, movimentando com rapidez grandes recursos financeiros e materiais. **(EF09HI33RS-2)** Analisar o comportamento das sociedades contemporâneas frente ao consumo, estimulado pelas inovações tecnológicas, percebendo o impacto	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 367 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 908

			ambiental e suas decorrências na organização das nações	
		(EF09HI34) Discutir as motivações da adoção de diferentes políticas econômicas na América Latina, assim como seus impactos sociais nos países da região.	**(EF09HI34RS-1)** Compreender e debater o fato de que a adoção do neoliberalismo não seguiu a mesma lógica em toda América Latina, por conta de movimentos populares que se opuseram à abertura comercial, às privatizações e à flexibilização dos direitos trabalhistas.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
A história recente	Os conflitos do século XXI e a questão do terrorismo Pluralidades e diversidades identitárias na atualidade	**(EF09HI35)** Analisar os aspectos relacionados ao fenômeno do terrorismo na contemporaneidade, incluindo os movimentos migratórios e os choques entre diferentes grupos e culturas.	**(EF09HI35RS-1)** Identificar os movimentos terroristas mundiais, relacionando o aumento da violência em certas áreas do Globo como uma manifestação das mudanças geopolíticas regionais, surgimento de ideais de intolerância religiosa e manifestação de poder de grupos armados. **(EF09HI35RS-2)** Compreender e desvincular a religião muçulmana das ações terroristas, reconhecendo que o fundamentalismo não é parte unicamente do islamismo. **(EF09HI35RS-3)** Pesquisar e analisar as organizações fundamentalistas mais atuantes no século XXI, como o Taliban,	• Desmobilização dos movimentos sociais

	As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional		a Al Qaeda, o ISIS, o Boko Haram e o Hamas, para identificar sua origem, objetivos e ações (**EF09HI35RS-4)** Identificar a relação entre essas organizações terroristas e o processo de globalização. **(EF09HI35RS-5)** Analisar criticamente como os grupos terroristas se fazem valer das redes sociais para difundir seus discursos de ódio e recrutar jovens para suas milícias.	

ANOS FINAIS - 9º ANO				
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**		**ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS**
A história recente	Os conflitos do século XXI e a questão do terrorismo Pluralidades e diversidades identitárias na atualidade	**(EF09HI36)** Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer forma de preconceito e violência	**(EF09HI36RS-1)** Reconhecer o pluralismo identitário existente nas distintas civilizações e os seus estratos sociais, considerando a importância do respeito a diversidade e a expressão cultural. **(EF09HI36RS-2)** Identificar e analisar na historicidade das sociedades a importância de preservar e garantir valores que promovam o desenvolvimento humano através das garantias estabelecidas pela Declaração	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional		dos Direitos Humanos. **(EF09HI36RS-3)** Valorizar a dignidade humana, respeitando as minorias étnicas, culturais e com deficiências.	

- **Avaliação**

Sendo, aqui, projetada uma *formação integral*, certamente também a avaliação precisa ser entendida como diagnóstica em seus preceitos (processual, contínua e cumulativa). Assim, convergindo para as competências específicas apresentadas pela BNCC, entende-se, como importante, que sejam oportunizadas situações de avaliação, que estejam relacionadas à interpretação, à compreensão e à construção de argumentos a respeito dos processos históricos estudados.

REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 maio 2019.

7. ÁREA DE MATEMÁTICA E SEU COMPONENTE CURRICULAR

A área da Matemática, que também é um componente curricular, traz as compreensões sobre as habilidades de raciocinar, de representar, de comunicar e de argumentar, matematicamente, que são fundamentais para a compreensão e a atuação no mundo; e perceber o caráter de jogo intelectual da matemática, como aspecto que favorece o desenvolvimento do raciocínio lógico e crítico.

O Documento Orientador Municipal (DOM), da Área de Matemática para o Ensino Fundamental, ao alinhar-se ao Referencial Curricular Gaúcho (RCG), reafirma o compromisso com a formação humana integral e reconhece que o conhecimento matemático se faz necessário a todos os estudantes, tanto por sua aplicabilidade na sociedade contemporânea quanto para a formação de cidadãos críticos, participativos na sua comunidade e conscientes de suas responsabilidades sociais. Recomenda, através da formação do pensamento matemático, focar na superação da visão compartimentada, comprometendo-se com o desenvolvimento cognitivo do aluno, no sentido de ampliação de vocabulário matemático e propiciando, dessa forma, a elaboração de argumentações consistentes em diferentes contextos e aprendizagens significativas, inclusive no contexto da própria matemática. A Matemática, como campo de conhecimento é um objeto de estudo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

necessário e ferramenta fundamental na preparação dos jovens para a vida, permitindo assim que eles estejam preparados para enfrentar futuros desafios na sua vida profissional, social e científica.

Conforme matriz de avaliação de matemática o Programme for International Student Assessment, PISA (2012), considera fundamental que os alunos sejam ativos na resolução de problemas e, para isso, deverão dominar os processos de Formular, Empregar e Interpretar.

- Formular envolve a capacidade de identificar oportunidades de utilização de matemática. Ver que a matemática pode ser aplicada na compreensão e resolução de problemas. Providenciar estrutura matemática, representação, variáveis e fazer suposições sobre como resolver o problema.
- Empregar envolve aplicar raciocínios e utilizar conceitos matemáticos. Analisar a informação em um modelo matemático através do desenvolvimento de cálculos, procedimentos e equações. Desenvolver descrições matemáticas e utilizar suas ferramentas para resolver problemas.
- Interpretar matematicamente envolve refletir sobre soluções matemáticas e interpretá-las em um determinado contexto de problema. Inclui avaliar as soluções e os raciocínios matemáticos empregados e verificar se os resultados são razoáveis e fazem sentido naquela situação específica.

Ainda segundo o PISA, há uma tendência crescente nos sistemas educativos nacionais de construção de projetos de aprendizagem orientados para a investigação, ou seja, moldada em torno de pensamento crítico, resolução de problemas, auto - gestão e habilidades de colaboração. O trabalho baseado em projetos inclui tarefas que exigem o trabalho conjunto dos estudantes para alcançarem o objetivo da equipe, como um relatório final, análises integradas ou uma apresentação conjunta.

Assim, definido como um domínio inovador para o PISA 2015, no documento das matrizes, a Resolução Colaborativa de Problemas – RCP (Collaborative Problem Solving – CPS) é entendida como "capacidade de um indivíduo engajar-se em um processo onde dois ou mais agentes buscam resolver um problema compartilhando o entendimento e os esforços necessários, usando seus conhecimentos e habilidades para chegar a uma solução" (pag.3).

A partir desses pressupostos, o Documento Orientador Municipal em acordo ao RCG (Referencial Curricular Gaúcho) se compromete com o desenvolvimento do letramento matemático, que de acordo com o PISA (2012) e BNCC,

> *[...] é definido como as competências e habilidades de raciocinar, representar, comunicar e argumentar matematicamente de modo a favorecer o estabelecimento de conjecturas, a formulação e a resolução de problemas em contextos variados, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas para descrever, analisar e predizer fenômenos. (BNCC, 2017, pag. 264)*

Em consonância com as competências e habilidades que definem o letramento matemático e em articulação com as competências gerais da BNCC (2017) que norteiam as aprendizagens, a área de Matemática e, por consequência, o componente curricular de Matemática devem garantir aos estudantes do Ensino Fundamental, tanto da etapa I como da etapa II, o desenvolvimento das competências específicas, apresentadas a seguir.

- **COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

- RECONHECER que a Matemática é uma ciência humana, fruto das necessidades e preocupações de diferentes culturas, em diferentes momentos históricos e é uma ciência viva, que contribui para solucionar problemas científicos e tecnológicos e para alicerçar descobertas e construções, inclusive no mundo do trabalho.
- DESENVOLVER o raciocínio lógico, o espírito de investigação e a capacidade de produzir argumentos convincentes, recorrendo aos conhecimentos matemáticos para compreender e atuar no mundo.
- COMPREENDER AS RELAÇÕES entre conceitos e procedimentos dos diferentes campos da Matemática (Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística e Probabilidade) e de outras áreas do conhecimento, sentindo segurança quanto à própria capacidade de construir e aplicar conhecimentos matemáticos, desenvolvendo a autoestima e a perseverança na busca de soluções.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 370 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 911

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

• FAZER OBSERVAÇÕES sistemáticas de aspectos quantitativos e qualitativos presentes nas práticas sociais e culturais, de modo a investigar, organizar, representar e comunicar informações relevantes, para interpretá-las e avaliá-las crítica e eticamente, produzindo argumentos convincentes.

• UTILIZAR processos e ferramentas matemáticas, inclusive tecnologias digitais disponíveis, para modelar e resolver problemas cotidianos, sociais e de outras áreas de conhecimento, validando estratégias e resultados.

• ENFRENTAR situações-problema em múltiplos contextos, incluindo-se situações imaginadas, não diretamente relacionadas com o aspecto prático-utilitário, expressar suas respostas e sintetizar conclusões, utilizando diferentes registros e linguagens (gráficos, tabelas, esquemas), além de texto escrito na língua materna e outras linguagens para descrever algoritmos, como fluxogramas e dados.

• DESENVOLVER e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceito de qualquer natureza.

• INTERAGIR com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.

O DOM tem como objetivos garantir o desenvolvimento destas oito competências específicas e assegurar o direito à aprendizagem dos conhecimentos matemáticos considerados essenciais para a formação humana integral e, ainda, orientar as escolas na organização de sua Proposta Político-Pedagógico e, por consequência no planejamento do trabalho em sala de aula. Alinhado a BNCC, nos anos finais do ensino fundamental, o DOM recomenda que se considere as experiências e conhecimentos anteriores produzidos pelos alunos. Para a Matemática as leituras quantitativas e qualitativas de fenômenos que compõe a real idade do dia a dia do mundo físico, social, econômico, etc, são importantes. O objetivo é produzir dinâmicas que contribuam com o desenvolvimento de ideias essenciais da Matemática: equivalência, ordem, proporcionalidade, variação,

interdependência. Assim como nos anos iniciais, também nos anos finais do ensino fundamental a aprendizagem matemática diz respeito a produção de significados que se constitui em objetos que tem a ver com o campo de conhecimento geral da Matemática: identificação e estudo de padrões, simbolização, sequenciação, seriação, classificação, estabelecimento de relações de inclusão e ordem numérica, etc. O estabelecimento de relações entre os objetos matemáticos no interior de um contexto, por exemplo, compra e venda de produtos, ou, de medição e comparação de grandezas, por exemplo, relação entre distâncias percorridas e tempo gasto para percorrê-la, etc, podem ser mais naturalmente estabelecidas pelos alunos quando eles as reconhecem em seus cotidianos. A partir daí, os processos de comunicação em sala de aula de matemática são fundantes para que a linguagem matemática seja praticada tanto na oralidade quanto na sua forma escrita e simbólica para descrever e registrar afirmações e argumentações.

Destaca-se que temas de natureza interdisciplinar são desejáveis para o desenvolvimento cognitivo dos alunos através do uso e ampliação do vocabulário fundamental que constitui a linguagem de cada disciplina escolar, em particular aqui, a da Matemática. Ainda, os recursos e materiais curriculares para a educação matemática em anos finais do ensino fundamental, incluem grande variedade de possibilidades: jogos pedagógicos, ábacos, geoplanos, tabuleiro de mosaicos, uso de calculadoras, software de geometria dinâmica, planilhas eletrônicas, materiais de desenho (régua, compasso, transferidor, esquadros, etc), torre de Hanoi, jogo de xadrez, diferentes malhas geométricas, simulações de atividades de compra e venda de produtos na feira, no mercado, e é claro, muito mais. Destaca-se que recursos e materiais curriculares dependem das dinâmicas pedagógicas nas quais são inseridos e, para as quais, concorre a linguagem e processos de comunicação em sala de aula.

Ainda, tendo em vista a natureza do conhecimento matemático, de um lado como ferramenta para resolução de problemas (matemática aplicada) e de outro como um objeto de estudo em si (matemática pura), há que se considerar então, de um lado, a necessidade de uso de objetos matemáticos (conceitos, procedimentos, etc) em diferentes contextos, com temas ou dinâmicas interdisciplinares que se caracterizam pelo uso da língua materna junto com a linguagem matemática e, de outro, de transcender ao uso para além deste contexto, ao registro em símbolos,

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 371 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 912

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

definições e propriedades que são próprios aos objetos matemáticos e, em geral, a precisão e concisão lógica do texto matemático. Assim, tanto importa resolver problemas com o uso dos objetos matemáticos, como também, elaborar problemas que implicam tomar decisões a respeito das condições de contorno do problema: seus dados, conceitos e procedimentos que o solucionariam.

No documento ensino de Matemática está alinhado a oito competências, específicas da Matemática, conectadas as dez competências gerais, que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta e, articula-se às Propostas Curriculares do Estado do Rio Grande do Sul. Este documento tem como aporte teórico, os fundamentos e os desdobramentos da Teoria Histórico-Cultural que, preconizam a inclusão de todos no processo de apropriação dos conhecimentos, em nível científico. Para tanto, é necessário repensar a educação escolar, a fim de garantir a superação do conhecimento empírico pelo teórico, nos diferentes campos, que compõem a Matemática, nas cinco unidades temáticas presentes em todos os anos do Ensino Fundamental: Números, Álgebra, Grandezas e Medidas, Geometria, Probabilidade e Estatística.

O documento ressalta, porém, que o acesso à educação escolar não é garantia de desenvolvimento do pensamento teórico, visto que, dependendo da lógica que fundamenta o conteúdo e os métodos de ensino desenvolvidos em sala de aula, pode-se obter como resultado o pensamento empírico.

> *O pensamento teórico, conforme desenvolvido por Davídov (1988), se constitui em uma forma específica do pensamento humano, cujo desenvolvimento exige o envolvimento do sujeito, em determinado tipo de atividade – a atividade de estudo, a ser realizada sob a orientação das ações e operações vinculadas à instrução, ao ensino e à educação promovidos pela escola.*

A atividade de estudo, sistematizada por Davídov, pode ser desenvolvida a partir da "Atividade Orientadora de Ensino", ao longo do percurso formativo, por meio de Situações Desencadeadoras de Aprendizagem, nas quais *"[...] as grandezas contínuas e discretas se constituem em ponto de partida e de chegada"*. Nesse contexto, o conceito surge como forma de atividade mental, que reflete a universalidade e a essência, reveladas no experimento com objeto. O elemento mediador, que possibilita a passagem do plano de objeto ao plano mental, são as

representações, que se constituem, a partir da interconexão entre as significações aritméticas, geométricas e algébricas.

Após o estudo do quadro (organizador curricular), o(a) professor(a), provavelmente, vai se perguntar: como é possível contemplar tudo que está proposto, no tempo de um ano letivo? Qual a possibilidade de se contemplar todos os objetos de conhecimento, e todas as habilidades definidas para cada ano, pela BNCC. A resposta vai depender do modo de organização do ensino. Se o(a) professor(a) for abordar objeto por objeto, e suas correspondentes habilidades, separadamente, provavelmente não será possível concluir nem o mínimo definido pela BNCC, para cada ano. O desenvolvimento de habilidade por habilidade, em sala de aula, de forma fragmentada, resultará no desenvolvimento do pensamento empírico. Por outro lado, se forem considerados os princípios didáticos, decorrentes dos fundamentos teóricos da proposta deste documento, não só é possível dar conta do estabelecido pela BNCC, mas, também, ir além. De acordo com os fundamentos e os desdobramentos da Teoria Histórico-Cultural para o ensino, os objetos de conhecimento não são abordados de forma fragmentada, mas em conexão com outros, do sistema conceitual no qual se insere, a partir de sua relação, geneticamente, inicial, universal e essencial. Nesse movimento teórico, as habilidades anteriormente apresentadas, consistem em manifestações particulares, decorrentes da gênese que precisa ser revelada, e modelada, durante o processo de ensino e aprendizagem.

Avançar no desenvolvimento científico e tecnológico, à margem do pensamento matemático, no âmbito teórico, é uma tarefa difícil. Assim sendo, é recomendável elaborar situações significativas, que desencadeiem a apropriação, pelos estudantes, do que de mais atual a humanidade produziu, em termos de conceitos matemáticos e recursos tecnológicos, de modo indissociável. Esta unidade constitui um dos alicerces indispensáveis ao processo de formação integral dos sujeitos, que passa pela necessidade de se aprofundar os conceitos matemáticos, em nível científico, e pela transformação das escolas em ambientes sustentáveis e tecnologicamente atuais. Contudo, é importante enfatizar, que a existência de recursos tecnológicos de última geração e uma Situação Desencadeadora de Aprendizagem bem elaborada não garantem, por si só, a apropriação de conceitos científicos e o desenvolvimento teórico, por parte dos estudantes. Isso, depende da

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 372 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 913

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

lógica que o professor adota para orientar as reflexões individuais e coletivas. As Situações Desencadeadoras de Aprendizagem podem ser desenvolvidas, por meio de recursos tecnológicos de ponta, empírica ou teoricamente, do ponto de vista do conhecimento matemático – vai depender da lógica, que sustenta o movimento conceitual a ser conduzido pelo professor. No que diz respeito à diversidade humana e à formação integral do ser humano, dentre outros aspectos, é essencial considerar que *"[...] quanto mais integral a formação dos sujeitos, maiores são as possibilidades de criação e transformação da sociedade".*

Este documento orientador está organizado em unidades temáticas, que consideram objetos do conhecimento e suas respectivas habilidades, a serem desenvolvidas, por meio de uma progressão, em todos os anos de escolaridade, de modo flexível e em espiral, visando atender as Competências Específicas da Matemática. É importante ressaltar, que os objetos e as habilidades podem ser abordados, tanto empírica quanto teoricamente. Tal escolha, vai depender do movimento de abstração e de generalização desenvolvido durante o processo de ensino e de aprendizagem. No entanto, a opção do Currículo de Matemática no território assisense, é pela apropriação do conhecimento científico e do desenvolvimento do pensamento teórico dos estudantes.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A MATEMÁTICA**

ANOS INICIAIS - 1º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RGG/SFA**	
Números	Contagem de rotina Contagem ascendente e descendente Reconhecimento de números no contexto diário: indicação de quantidades, indicação de ordem ou indicação de código para a organização de informações.	**(EF01MA01)** Utilizar números naturais como indicador de quantidade ou de ordem em diferentes situações cotidianas e reconhecer situações em que os números não indicam contagem nem ordem, mas sim código de identificação.	**(EF01MA01RS-1)** Conhecer a história dos números identificando a importância dos mesmos no cotidiano e as diferentes formas de contagem expressas ao longo do tempo. **(EF01MA01RS-2)** Observar e explorar as três formas de utilização dos números - contagem, ordem e códigos em situações cotidianas. **(EF01MA01RS-3)** Apontar relações de semelhança e de ordem utilizando critérios diversificados para classificar, seriar, sequenciar e ordenar coleções associando a denominação do número à sua respectiva representação simbólica.
	Quantificação de elementos de uma coleção: estimativas, contagem um a um, pareamento ou outros agrupamentos e comparação	**(EF01MA02)** Contar de maneira exata ou aproximada, utilizando diferentes estratégias como o pareamento e outros agrupamentos.	**(EF01MA02RS-1)** Agrupar e reagrupar objetos explorando diferentes estratégias para quantificar e comunicar quantidades de uma coleção em situações lúdicas. **(EF01MA02RS-2)** Compreender e explicar que a forma de distribuição dos elementos não altera a quantidade de uma coleção.
		(EF01MA03) Estimar e comparar quantidades de objetos de dois conjuntos (em torno de 20 elementos), por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois) para indicar "tem mais", "tem menos" ou "tem a mesma quantidade".	**(EF01MA03RS-1)** Explorar, contar e expressar a quantidade de objetos em diferentes coleções identificando aquela com maior, menor ou igual número de elementos. **(EF01MA03RS-2)** Alinhar agrupamentos diversos explorando e explicando as relações entre a quantidade de elementos utilizando estimativa e/ou correspondência.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 373 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 914

ANOS INICIAIS - 1º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RGG/SFA**	
Números	Leitura, escrita e comparação de números naturais (até 100) Reta numérica	**(EF01MA04)** Contar a quantidade de objetos de coleções até 100 unidades e apresentar o resultado por registros verbais e simbólicos, em situações de seu interesse, como jogos, brincadeiras, materiais da sala de aula, entre outros.	**(EF01MA04RS-1)** Identificar e classificar objetos por atributos, contando sem pular nenhum objeto, em situações cotidianas de seu interesse. **(EF01MA04RS-2)** Compreender que o último número contado corresponde a quantidade total dos objetos e não ao nome do algarismo. **(EF01MA04RS-3)** Expressar resultados de contagens de forma verbal e simbólica relacionando o algarismo à quantidade correspondente.
		(EF01MA05) Comparar números naturais de até duas ordens em situações cotidianas, com e sem suporte da reta numérica.	**(EF01MA05RS-1)** Comparar e ordenar números naturais de até duas ordens, reconhecendo-o s em situações cotidianas e utilizando diferentes processos de contagem.
	Construção de fatos básicos da adição	**(EF01MA06)** Construir fatos básicos da adição e utilizá-los em procedimentos de cálculo para resolver problemas.	**(EF01MA06RS-1)** Explorar e estabelecer relações aditivas entre números menores que 10 aplicando-as para resolver problemas em situações cotidianas. **(EF01MA06RS-2)** Explorar e expressar a ideia de igualdade percebendo que um mesmo número pode ser formado por diferentes adições.
	Composição e decomposição de números naturais	**(EF01MA07)** Compor e decompor número de até duas ordens, por meio de diferentes adições, com o suporte de material manipulável, contribuindo para a compreensão de características do sistema de numeração decimal e o desenvolvimento de estratégias de cálculo.	**(EF01MA07RS-1)** Explorar e utilizar estratégias próprias de composição e decomposição de números naturais de até duas ordens com auxílio de material manipulável em situações diversas, contribuindo para a compreensão de características do sistema de numeração decimal e o desenvolvimento de estratégias de cálculo.
	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar)	**(EF01MA08)** Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até dois algarismos, com os significados de juntar,	**(EF01MA08RS-1)** Compreender os diferentes significados da adição e subtração (juntar, acrescentar, separar e retirar) utilizando material manipulável.

		acrescentar, separar e retirar, com o suporte de imagens e/ou material manipulável, utilizando estratégias e formas de registro pessoais.	(**EF01MA08RS-2)** Expressar por meio de estratégias próprias a resolução de problemas envolvendo adição e subtração e seus significados. (**EF01MA08RS-3)** Perceber e argumentar as diferenças entre as operações de soma e subtração aplicando-as em diferentes situações.

ANOS INICIAIS - 1º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RGG/SFA**	
Álgebra	Padrões figurais e numéricos: investigação de regularidades ou padrões em sequências	**(EF01MA09)** Organizar e ordenar objetos familiares ou representações por figuras, por meio de atributos, tais como cor, forma e medida.	**(EF01MA09RS-1)** Observar e explorar objetos do cotidiano identificando atributos (cor, forma e medida) existentes entre eles, registrando suas estratégias e hipóteses de forma própria ou convencional. **(EF01MA09RS-2)** Identificar e ordenar objetos, figuras e sequências a partir de critérios pré-estabelecidos (cor, forma, etc.), aplicando em situações diversas.
Álgebra	Sequências recursivas: observação de regras usadas utilizadas em seriações numéricas (mais 1, mais 2, menos 1, menos 2, por exemplo)	**(EF01MA10)** Descrever, após o reconhecimento e a explicitação de um padrão (ou regularidade), os elementos ausentes em sequências recursivas de números naturais, objetos ou figuras.	**(EF01MA10RS-1)** Explorar e compreender o significado de sequência recursiva com apoio de material manipulável. **(EF01MA10RS-2)** Observar e explorar sequências numéricas ou geométricas percebendo e expressando sua regularidade e conhecendo a ideia de igualdade entre diferentes conjuntos ou sequências.
		(EF01MA11) Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço em relação à sua própria posição, utilizando termos como à direita, à esquerda, em frente, atrás.	**(EF01MA11RS-1)** Compreender e expressar os significados de termos como em frente, atrás, à direita, à esquerda, mais perto, mais longe, entre, em cima, embaixo aplicando-os em situações cotidianas e lúdicas. **(EF01MA11RS-2)** Construir mapas simbólicos e

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 374 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 915

Geometria	Localização de objetos e de pessoas no espaço, utilizando diversos pontos de referência e vocabulário apropriado.		mentais expressando a localização de pessoas e objetos no espaço utilizando termos específicos relativos à descrição de localização.
		(EF01MA12) Descrever a localização de pessoas e de objetos no espaço segundo um dado ponto de referência, compreendendo que, para a utilização de termos que se referem à posição, como direita, esquerda, em cima, em baixo, é necessário explicitar-se o referencial.	**(EF01MA12RS-1)** Observar e identificar referencial de localização de objetos e pessoas explicitando em seus registros e descrições com auxílio de termos e expressões que denotam localização. **(EF01MA12RS-2)** Relacionar o objeto ou pessoa a um ou dois referenciais de localização descrevendo com palavras, esboços, desenhos ou uma combinação de duas ou mais formas, percebendo que a descrição de localização muda quando o referencial é diferente.

ANOS INICIAIS - 1º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Geometria	Figuras geométricas espaciais: reconhecimento e relações com objetos familiares do mundo físico	**(EF01MA13)** Relacionar figuras geométricas espaciais (cones, cilindros, esferas e blocos retangulares) a objetos familiares do mundo físico.	**(EF01MA13RS-1)** Explorar e conhecer figuras geométricas espaciais existentes no mundo físico observando suas características e apontando semelhanças e diferenças entre elas. **(EF01MA13RS-2)** Classificar e registrar agrupamentos de embalagens e objetos do mundo físico (cotidiano), conforme suas características geométricas.
	Figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais	**(EF01MA14)** Identificar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo) em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em contornos de faces de sólidos geométricos.	**(EF01MA14RS-1)** Conhecer e nomear figuras geométricas planas existentes no seu dia a dia explorando suas características e apontando semelhanças e diferenças entre elas. **(EF01MA14RS-2)** Observar figuras geométricas espaciais identificando as figuras planas presentes na formação de cada uma delas.

Grandezas e medidas	Medidas de comprimento, massa e capacidade: comparações e unidades de medida não convencionais	**(EF01MA15)** Comparar comprimentos, capacidades ou massas, utilizando termos como mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros, para ordenar objetos de uso cotidiano.	**(EF01MA15RS-1)** Observar, perceber e explorar situações em que a medição é necessária relacionando os termos indicados para cada situação e registrando de forma próprias suas conclusões. **(EF01MA15RS-2)** Compreender e utilizar os termos associados e adequados a cada comparação (mais alto, mais baixo, mais comprido, mais curto, mais grosso, mais fino, mais largo, mais pesado, mais leve, cabe mais, cabe menos, entre outros) em situações lúdicas e com apoio de material manipulável.
	Medidas de tempo: unidades de medida de tempo, suas relações e o uso do calendário.	**(EF01MA16)** Relatar em linguagem verbal ou não verbal sequência de acontecimentos relativos a um dia, utilizando, quando possível, os horários dos eventos.	**(EF01MA16RS-1)** Explorar e compreender o significado de expressões que denotam sequência de acontecimentos em atividades lúdicas e cotidianas (antes, agora, depois...). **(EF01MA16RS-2)** Observar, perceber e expressar o que acontece em sua rotina diária ordenando os fatos na sequência correta utilizando linguagem verbal ou não verbal e horário dos eventos, quando possível.

ANOS INICIAIS - 1º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		(EF01MA17) Reconhecer e relacionar períodos do dia, dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, quando necessário.	**(EF01MA17RS-1)** Conhecer os nomes dos dias da semana e dos meses do ano percebendo a sucessão e a relação de quantidade entre eles (dias e semanas, meses e ano). **(EF01MA17RS-2)** Observar e perceber as especificidades dos calendários relativos a plantio, colheita e demais características locais. **(EF01MA17RS-3)** Explorar e expressar as diferenças

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Grandezas e medidas	Medidas de tempo: unidades de medida de tempo, suas relações e o uso do calendário.		entre dia e noite, semana e final de semana apontando características de cada um dos períodos em situações lúdicas.
		(EF01MA18) Produzir a escrita de uma data, apresentando o dia, o mês e o ano, e indicar o dia da semana de uma data, consultando calendários.	**(EF01MA18RS-1)** Identificar uma data específica reconhecendo sua localização no mês e no dia da semana que se apresenta. **(EF01MA18RS-2)** Empregar as notações da marcação de datas compreendendo a representação de cada elemento nesta marcação e as relações entre eles (dia, mês e ano). **(EF01MA18RS-3)** Ler, reconhecer e socializar datas apresentadas em diferentes situações identificando dia, mês e ano.
	Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas	**(EF01MA19)** Reconhecer e relacionar valores de moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações simples do cotidiano do estudante.	**(EF01MA19RS-1)** Observar, explorar e nomear as moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro em situações cotidianas. **(EF01MA19RS-2)** Explorar e realizar trocas entre as moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro analisando as diferentes possibilidades de troca para um mesmo valor em situações cotidianas. **(EF01MA19RS-3)** Agir e tomar decisões com responsabilidade quanto ao uso do dinheiro em situações cotidianas.

ANOS INICIAIS - 1º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Noção de acaso	**(EF01MA20)** Classificar eventos envolvendo o acaso, tais como "acontecerá com certeza", "talvez aconteça" e "é impossível acontecer", em situações do cotidiano.	**(EF01MA20RS-1)** Observar, comparar e expressar as possibilidades de ocorrência de diferentes eventos cotidianos utilizando termos como certo, possível e impossível. **(EF01MA20RS-2)** Conhecer, explorar e refletir sobre

Probabilidade e estatística			termos relacionados ao acaso (provável, improvável, muito pouco provável), promovendo a compreensão de eventos não determinísticos.
	Leitura de tabelas e de gráficos de colunas simples	**(EF01MA21)** Ler dados expressos em tabelas e em gráficos de colunas simples.	**(EF01MA21RS-1)** Observar e reconhecer os elementos que constituem as tabelas e gráficos de coluna simples estabelecendo relações entre eles e percebendo sua importância em diferentes situações. **(EF01MA21RS-2)** Ler e interpretar dados expressos em tabelas e gráficos de colunas simples. **(EF01MA21RS-3)** Identificar e compreender as frequências maiores e menores, relacionando-as ao tamanho das colunas dos gráficos de colunas simples.
	Coleta e organização de informações Registros pessoais para comunicação de informações coletadas	**(EF01MA22)** Realizar pesquisa, envolvendo até duas variáveis categóricas de seu interesse e universo de até 30 elementos, e organizar dados por meio de representações pessoais.	**(EF01MA22RS-1)** Compreender que variáveis categóricas ou qualitativas são aquelas que não são expressas por números (cor dos olhos, preferência por um time, entre outras) utilizando- as em situações de pesquisa de seu interesse. **(EF01MA22RS-2)** Explorar e utilizar os procedimentos para realização de uma pesquisa - questão a ser respondida; escolha da população; coleta, organização e publicação de dados; resposta à questão inicial.

ANOS INICIAIS - 2º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		(EF02MA01) Comparar e ordenar números naturais (até a ordem de centenas) pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e	**(EF02MA01RS-1)** Conhecer e identificar a sequência numérica escrita e falada, reconhecendo pares e ímpares, ordem crescente e decrescente, antecessor e sucessor. **(EF02MA01RS-2)** Explorar e compreender termos como dúzia, meia dúzia, dezena, meia dezena,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Números	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números de até três ordens pela compreensão de características do sistema de numeração decimal (valor posicional e papel do zero)	função do zero).	centena, meia centena associando as quantidades e as relações entre elas em situações cotidianas. **(EF02MA01RS-3)** Perceber e explicar as características do sistema de numeração decimal (valor posicional e função do zero) com apoio de material manipulável.
		(EF02MA02) Fazer estimativas por meio de estratégias diversas a respeito da quantidade de objetos de coleções e registrar o resultado da contagem desses objetos (até 1000 unidades).	**(EF02MA02RS-1**) Observar e avaliar a quantidade de objetos de uma coleção atribuindo um valor aproximado e desenvolvendo procedimentos para diferenciar a avaliação realizada a partir de estimativa de um palpite sem reflexão, expressando e registrando suas conclusões.
		(EF02MA03) Comparar quantidades de objetos de dois conjuntos, por estimativa e/ou por correspondência (um a um, dois a dois, entre outros), para indicar "tem mais", "tem menos" ou "tem a mesma quantidade", indicando, quando for o caso, quantos a mais e quantos a menos.	**(EF02MA03RS-1)** Estabelecer relações entre duas ou mais quantidades expressando numericamente a diferença entre elas utilizando expressões tais como igual, diferente, maior, menor, a mesma quantidade com apoio de material manipulável. **(EF02MA03RS-2)** Observar e explorar a ordem de grandeza expressa pelo número que representa a quantidade de elementos de determinados conjuntos elaborando estratégias de comparação entre eles.
	Composição e decomposição de números naturais (até 1000)	**(EF02MA04)** Compor e decompor números naturais de até três ordens, com suporte de material manipulável, por meio de diferentes adições.	**(EF02MA04RS-1)** Reconhecer e expressar a sequência numérica escrita e falada, até três ordens, compreendendo que um número pode ser escrito como soma de outros números. **(EF02MA04RS-2)** Compreender que há diferentes formas de decomposição de um mesmo número, por adição de parcelas, desenvolvendo estratégias de cálculo e explorando as características do sistema de numeração decimal.

ANOS INICIAIS - 2º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA	
Números	Construção de fatos fundamentais da adição e da subtração	**(EF02MA05)** Construir fatos básicos da adição e subtração e utilizá-los no cálculo mental ou escrito.	(**EF02MA05RS-1)** Compor e decompor quantidades menores que 10 (fatos básicos) por meio de adições e subtrações desenvolvendo procedimentos para resolver pequenos problemas de contagem com apoio de material manipulável utilizando-os no cálculo mental ou escrito.
	Problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração (juntar, acrescentar, separar, retirar)	**(EF02MA06)** Resolver e elaborar problemas de adição e de subtração, envolvendo números de até três ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, utilizando estratégias pessoais ou convencionais.	**(EF02MA06RS-1)** Conhecer e explorar os números de até três ordens utilizando-os na resolução de problemas e elaborando estratégias próprias de registro dos resultados incluindo a notação formal. **(EF02MA06RS-2)** Elaborar, socializar e resolver problemas de adição e subtração, envolvendo números de até três ordens, a partir de situações cotidianas.
	Problemas envolvendo adição de parcelas iguais (multiplicação)	**(EF02MA07)** Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4 e 5) com a ideia de adição de parcelas iguais por meio de estratégias e formas de registro pessoais, utilizando ou não suporte de imagens e/ou material manipulável.	**(EF02MA07RS-1)** Explorar a resolução de problemas e a escrita aditiva dos números em situações cotidianas com apoio de material manipulável. **(EF02MA07RS-2)** Compreender e expressar as ideias e relações entre adição e multiplicação por meio de estratégias e formas de registros pessoais, utilizando suporte de imagens e/ou material manipulável.
	Problemas envolvendo significados de dobro, metade, triplo e terça parte	**(EF02MA08)** Resolver e elaborar problemas envolvendo dobro, metade, triplo e terça parte, com o suporte de imagens ou material manipulável, utilizando estratégias pessoais.	**(EF02MA08RS-1)** Conhecer e explorar as expressões dobro e triplo relacionando com a multiplicação por 2 e 3 e elaborando formas pessoais de resolução das situações sem a utilização dos procedimentos convencionais. **(EF02MA08RS-2)** Conhecer e explorar a ideia de divisão em 2 e 3 partes iguais associando a metade e terça parte e elaborando formas pessoais de resolução das situações sem a utilização dos procedimentos convencionais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			(EF02MA08RS-3) Elaborar, socializar e resolver problemas envolvendo dobro, metade, triplo e terça parte com apoio de material manipulável ou imagens e utilizando estratégias pessoais.

ANOS INICIAIS - 2º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Álgebra	Construção de sequências repetitivas e de sequências recursivas	**(EF02MA09)** Construir sequências de números naturais em ordem crescente ou decrescente a partir de um número qualquer, utilizando uma regularidade estabelecida.	**(EF02MA09RS-1)** Conhecer, compreender e ordenar a sequência numérica de rotina utilizando diferentes procedimentos de contagem ascendente e descendente (2 em 2, 5 em 5...) em situações cotidianas. **(EF02MA09RS-2)** Reconhecer e argumentar regularidades pré estabelecidas nas sequências numéricas (por exemplo de 5 em 5: 0, 5, 10, 15... – os números terminam em 0 ou 5) utilizando-as na construção de sequências diversas.
	Identificação de regularidade de sequências e determinação de elementos ausentes na sequência	**(EF02MA10)** Descrever um padrão (ou regularidade) de sequências repetitivas e de sequências recursivas, por meio de palavras, símbolos ou desenhos.	**(EF02MA10RS-1)** Observar e explorar sequências numéricas ou geométricas repetitivas ou recursivas identificando e expressando uma de suas regularidades por meio de palavras, símbolos ou desenhos.
		(EF02MA11) Descrever os elementos ausentes em sequências repetitivas e em sequências recursivas de números naturais, objetos ou figuras.	**(EF02MA11RS-1)** Reconhecer e organizar sequências repetitivas e recursivas de números naturais, objetos ou figuras estabelecendo padrões ou regularidades. **(EF02MA11RS-2)** Interpretar e avaliar o padrão ou regularidade de uma sequência descrevendo suas características e completando- a.
	Localização e movimentação de pessoas e	**(EF02MA12)** Identificar e registrar, em linguagem verbal ou não verbal, a	**(EF02MA12RS-1)** Explorar e ampliar a linguagem de termos e ícones que indiquem localização segundo

Geometria	objetos no espaço, segundo pontos de referência, e indicação de mudanças de direção e sentido	localização e os deslocamentos de pessoas e de objetos no espaço, considerando mais de um ponto de referência, e indicar as mudanças de direção e de sentido.	um referencial representando localização, deslocamentos e mudança de direção de pessoas e objetos utilizando linguagem verbal o não verbal. **(EF02MA12RS-2)** Compreender, utilizar e expressar pontos de referência em situações cotidianas.
	Esboço de roteiros e de plantas simples	**(EF02MA13)** Esboçar roteiros a ser seguidos ou plantas de ambientes familiares, assinalando entradas, saídas e alguns pontos de referência.	**(EF02MA13RS-1)** Observar e estabelecer relações entre elementos dispostos em diferentes representações figurais, como mapas, croquis, plantas e diagramas. **(EF02MA13RS-2)** Percorrer trajetos diversos representando-os de forma própria assinalando entradas, saídas e pontos de referência.
	Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento e características.	**(EF02MA14)** Reconhecer, nomear e comparar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico.	**(EF02MA14RS-1)** Conhecer e identificar características de figuras geométricas espaciais relacionadas a objetos do mundo físico utilizando materiais diversos. **(EF02MA14RS-2)** Expressar verbalmente e/ou por escrito as conclusões de comparações entre figuras geométricas espaciais.

ANOS INICIAIS - 2º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Geometria	Figuras geométricas planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo): reconhecimento e características	**(EF02MA15)** Reconhecer, comparar e nomear figuras planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo), por meio de características comuns, em desenhos apresentados em diferentes disposições ou em sólidos geométricos.	**(EF02MA15RS-1)** Reconhecer a nomenclatura das figuras planas apontando algumas de suas propriedades e identificando-as em sólidos ou desenhos nos diferentes ambientes e espaços percorridos cotidianamente.
	Medida de comprimento: unidades não	**(EF02MA16)** Estimar, medir e comparar comprimentos de lados de salas (incluindo contorno) e de polígonos, utilizando	**(EF02MA16RS-1)** Explorar e entender o sentido de medir identificando o comprimento como grandeza que pode ser medida com unidades não padronizadas

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 378 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 919

Grandezas e medidas	padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro)	unidades de medida não padronizadas e padronizadas (metro, centímetro e milímetro) e instrumentos adequados.	e padronizadas utilizando instrumentos de medida adequados. **(EF02MA16RS-2)** Compreender que uma mesma medição pode ser expressa por números diferentes dependendo da unidade de medida utilizada - metro e centímetro, por exemplo.
	Medida de capacidade e de massa: unidades de medida não convencionais e convencionais (litro, mililitro, cm3, grama e quilograma)	**(EF02MA17)** Estimar, medir e comparar capacidade e massa, utilizando estratégias pessoais e unidades de medida não padronizadas ou padronizadas (litro, mililitro, grama e quilograma).	**(EF02MA17RS-1)** Explorar e entender as grandezas de massa e capacidade compreendendo o sentido de medi-las em situações cotidianas utilizando estratégias pessoais. **(EF02MA17RS-2)** Explorar as relações entre as unidades de medida de massa e capacidade percebendo que uma mesma medição pode ser expressa por números diferentes dependendo da unidade de medida utilizada.
	Medidas de tempo: intervalo de tempo, uso do calendário, leitura de horas em relógios digitais e ordenação de datas	**(EF02MA18)** Indicar a duração de intervalos de tempo entre duas datas, como dias da semana e meses do ano, utilizando calendário, para planejamentos e organização de agenda.	**(EF02MA18RS-1**) Observar e interpretar intervalos de tempo e sua duração associando relações como transcorrendo e transcorrido, presente, passado e futuro. **(EF02MA18RS-2)** Compreender e diferenciar ordem de eventos em programações cotidianas relacionando ontem, hoje e amanhã apontando marcações no calendário. **(EF02MA18RS-3)** Reconhecer que um mesmo intervalo de tempo pode ser medido em diferentes unidades de medidas (dias, semanas, meses...).
		(EF02MA19) Medir a duração de um intervalo de tempo por meio de relógio digital e registrar o horário do início e do fim do intervalo.	**(EF02MA19RS-1)** Conhecer unidades de medida de tempo explorando instrumentos diversos de medição e marcação temporal - relógio analógico e digital. (**EF02MA19RS-2)** Ler, registrar e socializar intervalos de tempo de eventos associados a seu cotidiano.

ANOS INICIAIS - 2º ANO

UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA	
Grandezas e Medidas	Sistema monetário brasileiro: reconhecimento de cédulas e moedas e equivalência de valores	**(EF02MA20)** Estabelecer a equivalência de valores entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro para resolver situações cotidianas.	**(EF02MA20RS-1)** Analisar e discutir as trocas entre moedas e cédulas do sistema monetário brasileiro explorando quantas de menor valor são necessárias para trocar por outra de maior valor. **(EF02MA20RS-2)** Utilizar as trocas na resolução de situações cotidianas envolvendo compra, venda e troco. **(EF02MA20RS-3)** Discutir e reconhecer o valor do dinheiro ressignificando hábitos, atitudes, valores e traçando prioridades, planejamento e orçamento em situações do cotidiano do estudante.
Probabilidade e Estatística	Análise da ideia de aleatório em situações do cotidiano	**(EF02MA21)** Classificar resultados de eventos cotidianos aleatórios como "pouco provável", "muito provável", "improvável" e "impossível".	**(EF02MA21RS-1)** Observar e explorar acontecimentos cotidianos em que não podemos prever resultado classificando-os como possíveis ou impossíveis. **(EF02MA21RS-2)** Utilizar, em situações cotidianas, termos relacionados a probabilidade - pouco provável, muito provável, improvável, impossível.
	Coleta, classificação e representação de dados em tabelas simples e de dupla entrada e em gráficos de Colunas	**(EF02MA22)** Comparar informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade próxima.	**(EF02MA22RS-1)** Explorar gráficos de colunas simples, de barras e tabelas de dupla entrada em diferentes situações, interpretando os dados apresentados sobre problemas da realidade próxima. **(EF02MA22RS-2)** Observar e compreender tabelas de dupla entrada identificando que relacionam duas variáveis de uma mesma população ou uma variável em duas populações.
		(EF02MA23) Realizar pesquisa em universo de até 30 elementos, escolhendo até três variáveis categóricas de seu interesse, organizando os dados coletados em listas, tabelas e gráficos de colunas simples.	**(EF02MA23RS-1)** Observar, explorar e compreender que variáveis categóricas ou qualitativas são aquelas que não são expressas por números (cor dos olhos, preferência por um time, entre outras) utilizando-as em pesquisas diversas num universo de até 30 elementos. **(EF02MA23RS-2)** Conhecer os procedimentos para realização de uma pesquisa - questão a ser

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			respondida; escolha da população; coleta, organização e publicação de dados; resposta à questão inicial aplicando-os em situações de seu interesse. **(EF02MA23RS-3)** Representar informações em gráficos de barras, fazendo a analogia das legendas com suas frequências.

ANOS INICIAIS - 3º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Números	Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de quatro ordens	**(EF03MA01)** Ler, escrever e comparar números naturais de até a ordem de unidade de milhar, estabelecendo relações entre os registros numéricos e em língua materna.	**(EF03MA01RS-1)** Reconhecer a sequência numérica escrita e falada utilizando estratégias diversas de comparação de quantidades até a ordem de unidade de milhar identificando pares e ímpares, antecessor e sucessor, ordem crescente e decrescente. **(EF03MA01RS-2)** Observar e expressar quantidades respeitando ordens e classes numéricas com apoio de material manipulável em situações cotidianas.
	Composição e decomposição de números naturais	**(EF03MA02)** Identificar características do sistema de numeração decimal, utilizando a composição e a decomposição de número natural de até quatro ordens.	**(EF03MA02RS-1)** Explorar e compreender que o sistema de numeração decimal está organizado em base 10, realizando trocas de uma ordem para outra com apoio de materiais estruturados, entre eles, material dourado. **(EF03MA02RS-2)** Ler, escrever e interpretar números considerando o valor das ordens e classes até a ordem da unidade de milhar.
	Construção de fatos fundamentais da adição, subtração e multiplicação	**(EF03MA03)** Construir e utilizar fatos básicos da adição e da multiplicação para o cálculo mental ou escrito.	**(EF03MA03RS-1)** Explorar, discutir e compreender fatos básicos da adição e multiplicação em diferentes situações cotidianas e de sala de aula explorando as relações entre eles e utilizando o cálculo mental e escrito.
	Reta numérica	**(EF03MA04)** Estabelecer a relação entre	**(EF03MA04RS-1)** Conhecer a sequência numérica

		números naturais e pontos da reta numérica para utilizá-la na ordenação dos números naturais e, também, na construção de fatos da adição e da subtração, relacionando-os com deslocamentos para a direita ou para a esquerda.	convencional e processos de contagem ascendente ou descendente, com ou sem escalas, comparando e ordenando números naturais com apoio da reta numérica e diferentes materiais manipulativos. **(EF03MA04RS-2)** Localizar pontos na reta numérica, descrevendo deslocamentos para esquerda ou para direita.

ANOS INICIAIS - 3º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Números	Procedimentos de cálculo (mental e escrito) com números naturais: adição e subtração	**(EF03MA05)** Utilizar diferentes procedimentos de cálculo mental e escrito para resolver problemas significativos envolvendo adição e subtração com números naturais.	**(EF03MA05RS-1)** Conhecer e explorar as ideias e significados da adição e subtração, bem como seus fatos básicos aplicando em diferentes procedimentos de cálculo - mental ou escrito, exato ou aproximado em situações cotidianas.
	Problemas envolvendo significados da adição e da subtração: juntar, acrescentar, separar, retirar, comparar e completar quantidades	**(EF03MA06)** Resolver e elaborar problemas de adição e subtração com os significados de juntar, acrescentar, separar, retirar, comparar e completar quantidades, utilizando diferentes estratégias de cálculo exato ou aproximado, incluindo cálculo mental.	**(EF03MA06RS-1)** Explorar formas pessoais de cálculos e registro da resolução de problemas, incluindo a notação formal, envolvendo adição e subtração e seus significados. **(EF03MA06RS-2)** Discutir e expressar os significados da adição e subtração em diferentes situações com ou sem apoio de material manipulável.
	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medida	**(EF03MA07)** Resolver e elaborar problemas de multiplicação (por 2, 3, 4, 5 e 10) com os significados de adição de parcelas iguais e elementos apresentados em disposição retangular, utilizando diferentes estratégias de cálculo e registros.	**(EF03MA07RS-1)** Observar, conhecer e explorar a disposição retangular como representação da multiplicação em diferentes situações. **(EF03MA07RS-2)** Empregar em diversas situações a adição de parcelas iguais como um dos significados da multiplicação. **(EF03MA07RS-3)** Expressar formas pessoais de cálculos e registro da resolução de problemas, incluindo a notação formal.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 380 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 921

		(EF03MA08) Resolver e elaborar problemas de divisão de um número natural por outro (até 10), com resto zero e com resto diferente de zero, com os significados de repartição equitativa e de medida, por meio de estratégias e registros pessoais.	**(EF03MA08RS-1)** Observar, explorar e utilizar processos de contagem para dividir em partes iguais e medir por meio de desenhos, palavras, esquemas e símbolos, identificando fatos fundamentais da divisão e as relações dessa operação com a multiplicação. **(EF03MA08RS-2)** Discutir, argumentar, socializar e resolver problemas de divisão aplicando-os em situações cotidianas.

ANOS INICIAIS - 3º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Números	Significados de metade, terça parte, quarta parte, quinta parte e décima parte	**(EF03MA09)** Associar o quociente de uma divisão com resto zero de um número natural por 2, 3, 4, 5 e 10 às ideias de metade, terça, quarta, quinta e décima partes.	**(EF03MA09RS-1)** Observar, explorar e compreender a ideia de fração (parte de um inteiro) como um quociente utilizando-a em diversas situações propostas. **(EF03MA09RS-2)** Reconhecer e sintetizar conclusões de termos específicos como metade, terça, quarta, quinta e décima partes, resolvendo situações com apoio da malha quadriculada.
Álgebra	Identificação e descrição de regularidades em sequências numéricas recursivas	**(EF03MA10)** Identificar regularidades em sequências ordenadas de números naturais, resultantes da realização de adições ou subtrações sucessivas, por um mesmo número, descrever uma regra de formação da sequência e determinar elementos faltantes ou seguintes.	**(EF03MA10RS-1)** Explorar, interpretar e avaliar Sequências ordenadas de números naturais percebendo regras de formação e identificando elementos faltantes ou seguintes em situações diversas.
	Relação de igualdade	**(EF03MA11)** Compreender a ideia de igualdade para escrever diferentes sentenças de adições ou de subtração de dois números naturais que resultem na mesma soma ou diferença.	**(EF03MA11RS-1)** Observar, explorar e compreender as ideias de equivalência na igualdade (2+3=5, então 5=2+3) e igualdade das diferenças ou somas (20 – 10 = 10 e 40 - 30 = 10; então 20 - 10 = 40 - 30; da mesma

			forma para a adição) aplicando-as em situações diversas com ou sem apoio de material manipulável.
Geometria	Localização e movimentação: representação de objetos e pontos de referência	**(EF03MA12)** Descrever e representar, por meio de esboços de trajetos ou utilizando croquis e maquetes, a movimentação de pessoas ou de objetos no espaço, incluindo mudanças de direção e sentido, com base em diferentes pontos de referência.	**(EF03MA12RS-1)** Observar, explorar e reconhecer a movimentação de pessoas ou objetos no espaço com base em pontos de referência em diferentes situações propostas. **(EF03MA12RS-02)** Elaborar e construir maquetes, para simular e descrever deslocamentos.
	Figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera): reconhecimento, análise de características e planificações	**(EF03MA13)** Associar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera) a objetos do mundo físico e nomear essas figuras.	**(EF03MA13RS-1)** Comparar e nomear geometricamente as figuras espaciais identificando características, relacionando a objetos do mundo físico e expressando suas conclusões verbalmente ou por escrito.
		(EF03MA14) Descrever características de algumas figuras geométricas espaciais (prismas retos, pirâmides, cilindros, cones), relacionando-as com suas planificações.	**(EF03MA14RS-1)** Explorar o significado de planificação de uma figura espacial construindo moldes e representações, percebendo as representações planificadas das figuras espaciais.

ANOS INICIAIS - 3º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Geometria	Figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo): reconhecimento e análise de características	**(EF03MA15)** Classificar e comparar figuras planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo) em relação a seus lados (quantidade, posições relativas e comprimento) e vértices.	**(EF03MA15RS-1**) Observar, conhecer e utilizar propriedades das figuras planas, tais como: quantidade de lados e vértices em situações cotidianas e de sala de aula. **(EF03MA15RS-2)** Manusear, discutir e medir figuras planas, utilizando régua, fita métrica, barbante e outros instrumentos de medida convencionais ou não, percebendo as semelhanças e diferenças entre elas.
		(EF03MA16) Reconhecer figuras congruentes, usando sobreposição e	**(EF03MA16RS-1)** Observar, explorar e representar figuras com a mesma forma e

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	Congruência de figuras geométricas planas	desenhos em malhas quadriculadas ou triangulares, incluindo o uso de tecnologias digitais.	tamanho independente da posição em que se encontram, identificando a congruência entre elas.
Grandezas e medidas	Significado de medida e de unidade de medida	**(EF03MA17)** Reconhecer que o resultado de uma medida depende da unidade de medida utilizada.	**(EF03MA17RS-1)** Explorar diferentes situações de medição, identificando e expressando a unidade de medida mais adequada para cada grandeza.
		(EF03MA18) Escolher a unidade de medida e o instrumento mais apropriado para medições de comprimento, tempo e capacidade.	**(EF03MA18RS-1)** Explorar e conhecer o significado de medir, utilizando diferentes instrumentos para essa atividade em situações cotidianas. **(EF03MA18RS-2)** Identificar e listar instrumentos de medida usados na comunidade em que vive.
	Medidas de comprimento (unidades não convencionais e convencionais): registro, instrumentos de medida, estimativas e comparações	**(EF03MA19)** Estimar, medir e comparar comprimentos, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas mais usuais (metro, centímetro e milímetro) e diversos instrumentos de medida.	**(EF03MA19RS-1)** Observar, discutir, argumentar e reconhecer, a partir de situações diversas, medidas não convencionais como grandezas que podem ser medidas compreendendo que a mesma medição pode ser expressa de forma diferente dependendo da unidade de medida escolhida.

ANOS INICIAIS - 3º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Grandezas	Medidas de capacidade e de massa (unidades não convencionais e convencionais): registro, estimativas e comparações	**(EF03MA20)** Estimar e medir capacidade e massa, utilizando unidades de medida não padronizadas e padronizadas mais usuais (litro, mililitro, quilograma, grama e miligrama), reconhecendo-as em leitura de rótulos e embalagens, entre outros.	**(EF03MA20RS-1)** Observar e reconhecer grandezas de capacidade e massa estabelecendo relações entre suas unidades de medida (kg e g, l e ml) em situações cotidianas.
	Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de	**(EF03MA22)** Ler e registrar medidas e intervalos de tempo, utilizando relógios (analógico e digital) para informar os horários de início e término de realização de uma atividade e sua duração.	**(EF03MA22RS-1)** Compreender, ler e utilizar as diferentes notações para registro de horas indicando a duração de um acontecimento e identificando horas e minutos.

e medidas	eventos e reconhecimento de relações entre unidades de medida de tempo	**(EF03MA23)** Ler horas em relógios digitais e em relógios analógicos e reconhecer a relação entre hora e minutos e entre minuto e segundos.	**(EF03MA23RS-1)** Observar e manusear relógios diversos, realizando as trocas entre as diferentes representações das horas, representando acontecimentos seu cotidiano. **(EF03MA23RS-2)** Compreender as relações entre as unidades de tempo, e suas equivalências (90 minutos é equivalente a uma hora e 30 minutos, 2 minutos é equivalente a 120 segundos).
	Sistema monetário brasileiro: estabelecimento de equivalências de um mesmo valor na utilização de diferentes cédulas e moedas	**(EF03MA24)** Resolver e elaborar problemas que envolvam a comparação e a equivalência de valores monetários do sistema brasileiro em situações de compra, venda e troca.	**(EF03MA24RS-1)** Explorar e expressar as trocas e comparações entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, aplicando-as na resolução de problemas.

ANOS INICIAIS - 3º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Probabilidade e estatísca	Análise da ideia de acaso em situações do cotidiano: espaço amostral	**(EF03MA25)** Identificar, em eventos familiares aleatórios, todos os resultados possíveis, estimando os que têm maiores ou menores chances de ocorrência.	**(EF03MA25RS-1)** Observar, discutir e registrar, em eventos aleatórios do cotidiano, todos os resultados possíveis, fazendo estimativas de maior ou menor chance de ocorrência.
	Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada e gráficos de barras	**(EF03MA26)** Resolver problemas cujos dados estão apresentados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas.	**(EF03MA26RS-1)** Extrair e utilizar dados expressos em gráficos de barras ou colunas e tabelas de dupla entrada, identificando as relações existentes entre os valores, comunicando-as de forma oral.
		(EF03MA27) Ler, interpretar e comparar dados apresentados em tabelas de dupla entrada, gráficos de barras ou de colunas, envolvendo resultados de pesquisas significativas, utilizando termos como maior e menor frequência, apropriando-se desse tipo de linguagem para compreender	**(EF03MA27RS-1)** Explorar, extrair e registrar dados expressos em tabelas e gráficos, identificando e compreendendo o significado de maior ou menor frequência dos eventos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Probabilidade e estatísca		aspectos da realidade sociocultural significativos.	
	Coleta, classificação e representação de dados referentes a variáveis categóricas, por meio de tabelas e gráficos	**(EF03MA28)** Realizar pesquisa envolvendo variáveis categóricas em um universo de até 50 elementos, organizar os dados coletados utilizando listas, tabelas simples ou de dupla entrada e representá-los em gráficos de colunas simples, com e sem uso de tecnologias digitais.	**(EF03MA28RS-1)** Identificar variáveis categóricas em estudos estatísticos diversos em um universo de até 50 elementos. **(EF03MA28RS-2)** Explorar, tabular dados e construir gráficos, utilizando planilhas eletrônicas.

ANOS INICIAIS - 4º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Números	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais de até cinco ordens	**(EF04MA01)** Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem de dezenas de milhar.	**(EF04MA01RS-1**) Reconhecer a sequência numérica escrita e falada, utilizando estratégias diversas de comparação de quantidades até a ordem de dezena de milhar, identificando pares e ímpares, antecessor e sucessor. **(EF04MA01RS-2)** Observar, expressar e ordenar quantidades, respeitando ordens e classes numéricas com apoio de material manipulável em situações cotidianas.
	Composição e decomposição de um número natural de até cinco ordens, por meio de adições e multiplicações por potências de 10	**(EF04MA02)** Mostrar, por decomposição e composição, que todo número natural pode ser escrito por meio de adições e multiplicações por potências de dez, para compreender o sistema de numeração	**(EF04MA02RS-1)** Observar, explorar e compreender as características do sistema de numeração decimal, percebendo adições e multiplicações por potências de dez como forma de representação de um número com apoio de material manipulável.

		decimal e desenvolver estratégias de cálculo.	
	Propriedades das operações para o desenvolvimento de diferentes estratégias de cálculo com números naturais	**(EF04MA03)** Resolver e elaborar problemas com números naturais envolvendo adição e subtração, utilizando estratégias diversas, como cálculo, cálculo mental e algoritmos, além de fazer estimativas do resultado.	**(EF04MA03RS-1)** Interpretar, avaliar e sintetizar conclusões de problemas, envolvendo adição e subtração utilizando estratégias diversas como cálculo mental, algoritmo e estimativas de resultados. **(EF04MA03RS-2)** Elaborar, socializar e resolver problemas envolvendo adição e subtração em situações cotidianas.
		(EF04MA04) Utilizar as relações entre adição e subtração, bem como entre multiplicação e divisão, para ampliar as estratégias de cálculo.	**(EF04MA04RS-1)** Observar, explorar e reconhecer as relações entre adição e subtração, multiplicação e divisão, aplicando-as nas estratégias de cálculo e na resolução de problemas.
		(EF04MA05) Utilizar as propriedades das operações para desenvolver estratégias de cálculo.	**(EF04MA05RS-1)** Interpretar, avaliar e utilizar as propriedades das quatro operações aplicando-as nas estratégias de cálculo e na resolução de problemas.

ANOS INICIAIS - 4º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação e da divisão: adição de parcelas iguais, configuração retangular, proporcionalidade, repartição equitativa e medida	**(EF04MA06)** Resolver e elaborar problemas envolvendo diferentes significados da multiplicação (adição de parcelas iguais, organização retangular e proporcionalidade), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.	**(EF04MA06RS-1)** Compreender os diferentes significados da multiplicação (por 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) em situações diversas, aplicando-os em estratégias como cálculo mental, algoritmo e cálculo por estimativa. **(EF04MA06RS-2)** Elaborar, socializar e resolver problemas envolvendo multiplicação e seus significados em situações cotidianas.
		(EF04MA07) Resolver e elaborar problemas de divisão cujo divisor tenha no máximo dois algarismos, envolvendo os	**(EF04MA07RS-1)** Compreender os diferentes significados da divisão (por 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10), aplicando-os em estratégias diversas como

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 383 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 924

Números		significados de repartição equitativa e de medida, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.	cálculo mental, algoritmo e cálculo por estimativa. **(EF04MA07RS-2)** Interpretar, avaliar e sintetizar conclusões sobre problemas de divisão, bem como, seus significados em situações cotidianas.
	Problemas de contagem	**(EF04MA08)** Resolver, com o suporte de imagem e/ou material manipulável, problemas simples de contagem, como a determinação do número de agrupamentos possíveis ao se combinar cada elemento de uma coleção com todos os elementos de outra, utilizando estratégias e formas de registro pessoais.	**(EF04MA08RS-1)** Observar, explorar e registrar resultado de problemas simples de contagem com suporte de imagem e/ou material manipulável. **(EF04MA08RS-2)** Discutir, esquematizar e entender o raciocínio combinatório na resolução de situações problemas, usando diferentes formas de combinação entre os elementos: árvore de possibilidades, tabelas e diagramas.
	Números racionais: frações unitárias mais usuais (1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/10 e 1/100)	**(EF04MA09** Reconhecer as frações unitárias mais usuais (1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/10 e 1/100) como unidades de medida menores do que uma unidade, utilizando a reta numérica como recurso.	**(EF04MA09RS-1)** Explorar e compreender a representação de frações unitárias em situações cotidianas e com apoio da reta numérica percebê-las como unidade de medida menor que uma unidade.
	Números racionais: representação decimal para escrever valores do sistema monetário brasileiro	**(EF04MA10)** Reconhecer que as regras do sistema de numeração decimal podem ser estendidas para a representação decimal de um número racional e relacionar décimos e centésimos com a representação do sistema monetário brasileiro.	**(EF04MA10RS-1)** Observar, explorar e perceber as relações entre o sistema de numeração decimal e a representação decimal de um número com apoio de material manipulável. **(EF04MA10RS-2)** Explorar e reconhecer, em situações diversas, o conceito de décimo e centésimo associando com a representação do sistema monetário brasileiro.

ANOS INICIAIS - 4º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Sequência numérica recursiva formada por múltiplos de um número natural	**(EF04MA11)** Identificar regularidades em sequências numéricas compostas por múltiplos de um número natural.	**(EF04MA11RS-1)** Interpretar e avaliar sequências numéricas compostas por múltiplos de um número natural, identificando sua regularidade.

Álgebra	Sequência numérica recursiva formada por números que deixam o mesmo resto ao ser divididos por um mesmo número natural diferente de zero	**(EF04MA12)** Reconhecer, por meio de investigações, que há grupos de números naturais para os quais as divisões por um determinado número resultam em restos iguais, identificando regularidades.	**(EF04MA12RS-1)** Observar e explorar, por meio de investigações e com apoio de material manipulável, características de diferentes grupos de números naturais percebendo regularidades existentes relacionadas à divisão.
	Relações entre adição e subtração e entre multiplicação e divisão	**(EF04MA13)** Reconhecer, por meio de investigações, utilizando a calculadora quando necessário, as relações inversas entre as operações de adição e de subtração e de multiplicação e de divisão, para aplicá-las na resolução de problemas.	**(EF04MA13RS-1)** Discutir, compreender e socializar, com apoio de material manipulável e calculadora, as relações inversas entre as operações utilizando-as na resolução de problemas.
	Propriedades da igualdade	**(EF04MA14)** Reconhecer e mostrar, por meio de exemplos, que a relação de igualdade existente entre dois termos permanece quando se adiciona ou se subtrai um mesmo número a cada um desses termos.	**(EF04MA14RS-1)** Observar e argumentar, em diferentes situações de cálculos e na resolução de problemas, o significado de igualdade, ou seja, equivalência existente entre dois termos quando se adiciona ou se subtrai um mesmo número a cada um desses termos.
		(EF04MA15) Determinar o número desconhecido que torna verdadeira uma igualdade que envolve as operações fundamentais com números naturais.	**(EF04MA15RS-01)** Observar, discutir e compreender que em situações diversas, há a necessidade de identificar valores desconhecidos e associar as operações fundamentais com números naturais, bem como, suas operações inversas.
Geometria	Localização e movimentação: pontos de referência, direção e sentido Paralelismo e perpendicularismo	**(EF04MA16)** Descrever deslocamentos e localização de pessoas e de objetos no espaço, por meio de malhas quadriculadas e representações como desenhos, mapas, planta baixa e croquis, empregando termos como direita e esquerda, mudanças de direção e sentido, intersecção, transversais, paralelas e perpendiculares.	**(EF04MA16RS-1)** Explorar e compreender o significado de intersecção, transversal, paralela e perpendicular em situações cotidianas e com apoio de material manipulável. **(EF04MA16RS-2)** Identificar, em materiais e representações (mapas...), localizações do seu cotidiano que servem como referência descrevendo localizações e deslocamentos em relação a outros pontos de referência.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS INICIAIS - 4º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
Geometria	Figuras geométricas espaciais (prismas e pirâmides): reconhecimento,representações, planificações e características	**(EF04MA17)** Associar prismas e pirâmides a suas planificações e analisar, nomear e comparar seus atributos, estabelecendo relações entre as representações planas e espaciais.	**(EF04MA17RS-1)** Explorar e analisar planificações de prismas e pirâmides, construindo moldes e percebendo as relações entre representações planas e espaciais. **(EF04MA17RS-2)** Identificar prismas e pirâmides, relacionando a objetos do mundo físico e percebendo suas características.
	Ângulos retos e não retos: uso de dobraduras, esquadros e *softwares*	**(EF04MA18)** Reconhecer ângulos retos e não retos em figuras poligonais com o uso de dobraduras, esquadros ou *softwares* de geometria.	**(EF04MA18RS-1**) Compreender noções de ângulo e seus significados com apoio de material manipulável, dobraduras, instrumentos de medição e softwares geométricos. **(EF04MA18RS-2)** Diferenciar ângulos retos e não retos em situações diversas e com apoio de material manipulável, dobraduras, instrumentos de medição e softwares geométricos.
	Simetria de reflexão	**(EF04MA19)** Reconhecer simetria de reflexão em figuras e em pares de figuras geométricas planas e utilizá-la na construção de figuras congruentes, com o uso de malhas quadriculadas e de *softwares* de geometria.	**(EF04MA19RS-1)** Discutir, argumentar e compreender o significado de simetria de reflexão com apoio de malha quadriculada e software de geometria. **(EF04MA19RS-2)** Construir figuras diversas em malhas quadriculadas e softwares de geometria percebendo a congruência existente entre pares de figuras.
Grandezas e medidas	Medidas de comprimento, massa e capacidade: estimativas, utilização de instrumentos de medida e de unidades de medida convencionais mais usuais	**(EF04MA20)** Medir e estimar comprimentos (incluindo perímetros), massas e capacidades, utilizando unidades de medida padronizadas mais usuais, valorizando e respeitando a cultura local.	**(EF04MA20RS-1)** Interpretar e avaliar situações diversas em que há necessidade de medição de comprimento, massa e capacidade, utilizando instrumentos convencionais ou não, expressando suas conclusões a partir de unidades de medida padronizadas. **(EF04MA20RS-2)** Estimar e reconhecer perímetro como medida de comprimento, aplicando-o em situações diversas.

	Áreas de figuras construídas em malhas quadriculadas	**(EF04MA21)** Medir, comparar e estimar área de figuras planas desenhadas em malha quadriculada, pela contagem dos quadradinhos ou de metades de quadradinho, reconhecendo que duas figuras com formatos diferentes podem ter a mesma medida de área.	**(EF04MA21RS-1)** Medir, comparar e estimar áreas em situações diversas, utilizando malha quadriculada e perceber que a disposição da figura não interfere na medida de sua área.

ANOS INICIAIS - 4º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
Grandezas e medidas	Medidas de tempo: leitura de horas em relógios digitais e analógicos, duração de eventos e relações entre unidades de medida de tempo	**(EF04MA22)** Ler e registrar medidas e intervalos de tempo em horas, minutos e segundos em situações relacionadas ao seu cotidiano, como informar os horários de início e término de realização de uma tarefa e sua duração.	**(EF04MA22RS-1)** Observar e explorar a unidade de medida de tempo, percebendo as relações existentes entre hora, minuto e segundo em situações cotidianas. Identificar e registrar horário de início e término de tarefas diversas, utilizando marcações adequadas para representá- los.
	Medidas de temperatura em grau Celsius: construção de gráficos para indicar a variação da temperatura (mínima e máxima) medida em um dado dia ou em uma semana	**(EF04MA23)** Reconhecer temperatura como grandeza e o grau Celsius como unidade de medida a ela associada e utilizá-lo em comparações de temperaturas em diferentes regiões do Brasil ou no exterior ou, ainda, em discussões que envolvam problemas relacionados ao aquecimento global.	**(EF04MA23RS-1)** Observar e interpretar situações onde há necessidade de medição da temperatura, utilizando características locais para comparação e discussão referente à situação ambiental. **(EF04MA23RS-2)** Discutir e reconhecer grau Celsius como unidade de medida da temperatura aplicando-o em situações cotidianas, locais e regionais
		(EF04MA24) Registrar as temperaturas máxima e mínima diárias, em locais do seu cotidiano, e elaborar gráficos de colunas com as variações diárias da temperatura, utilizando, inclusive, planilhas eletrônicas.	**(EF04MA24RS-1)** Perceber variações de temperatura, identificando mínima e máxima e representando suas conclusões com auxílio de tabelas, gráficos e planilhas eletrônicas. **(EF04MA24RS-2)** Identificar o termômetro como instrumento de medida da temperatura, utilizando-o de forma adequada em situações diversas.
		(EF04MA25) Resolver e elaborar	**(EF04MA25RS-1)** Explorar, compreender e sintetizar

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Grandezas e medidas	Problemas utilizando o sistema monetário brasileiro	problemas que envolvam situações de compra e venda e formas de pagamento, utilizando termos como troco e desconto, enfatizando o consumo ético, consciente e responsável.	conclusões sobre situações cotidianas que envolvam compra, venda, troco e desconto, percebendo diferentes formas de pagamento e identificando as mais vantajosas. **(EF04MA25RS-2)** Agir de forma ética, consciente e responsável em situações de consumo.

ANOS INICIAIS - 4º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG**	
Probabilidade e estatística	Análise de chances de eventos aleatórios	**(EF04MA26)** Identificar, entre eventos aleatórios cotidianos, aqueles que têm maior chance de ocorrência, reconhecendo características de resultados mais prováveis, sem utilizar frações.	**(EF04MA26RS-1)** Observar e perceber, nos eventos cotidianos, suas chances de ocorrência, classificando-os em prováveis ou improváveis.
	Leitura, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráficos de colunas simples e agrupadas, gráficos de barras e colunas e gráficos pictóricos	**(EF04MA27)** Analisar dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento, e produzir texto com a síntese de sua análise.	**(EF04MA27RS-1)** Observar, registrar e interpretar dados dispostos em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, expressando suas conclusões de forma oral e escrita.
	Diferenciação entre variáveis categóricas e variáveis numéricas. Coleta, classificação e representação de dados de pesquisa realizada.	**(EF04MA28)** Realizar pesquisa envolvendo variáveis categóricas e numéricas e organizar dados coletados por meio de tabelas e gráficos de colunas simples ou agrupadas, com e sem uso de tecnologias digitais.	**(EF04MA28RS-1)** Identificar e diferenciar variáveis categóricas e numéricas e interpretar os dados apresentados em estudos estatísticos diversos. **(EF04MA28RS-2)** Discutir e organizar dados coletados a partir de pesquisas realizadas, tabulando e construindo gráficos com e sem uso de tecnologias digitais.

ANOS INICIAIS - 5º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Números	Sistema de numeração decimal: leitura, escrita e ordenação de números naturais (de até seis ordens)	**(EF05MA01)** Ler, escrever e ordenar números naturais até a ordem das centenas de milhar com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal.	**(EF05MA01RS-1)** Observar e compreender que cada algarismo tem um determinado valor de acordo com a posição que ocupa na representação de um número. **(EF05MA01RS-2)** Explorar, identificar e explicar as ordens e as classes em uma representação numérica, de acordo com as características do sistema de numeração decimal, através de agrupamentos e trocas na base 10. **(EF05MA01RS-3)** Interpretar, produzir e socializar escritas numéricas de acordo com as regras e símbolos do sistema de numeração decimal, considerando o significado da base e do valor posicional.
	Números racionais expressos na forma decimal e sua representação na reta numérica	**(EF05MA02)** Ler, escrever e ordenar números racionais na forma decimal com compreensão das principais características do sistema de numeração decimal, utilizando, como recursos, a composição e decomposição e a reta numérica.	(**EF05MA02RS-1)** Identificar, compreender, ler corretamente números racionais na forma decimal em diferentes situações do dia a dia. **(EF05MA02RS-2)** Decompor e reconhecer trocas de números inteiros por décimos, tendo a compreensão das características de numeração decimal e a localização na reta numérica. **(EF05MA02RS-3)** Expressar suas respostas e sintetizar conclusões de problemas, envolvendo números racionais na forma decimal, através de discussão em grupo, com apoio de material concreto.
	Representação fracionária dos números racionais: reconhecimento, significados, leitura e representação na reta numérica	**(EF05MA03)** Identificar e representar frações (menores e maiores que a unidade), associando-as ao resultado de uma divisão ou à ideia de parte de um todo, utilizando a reta numérica como recurso.	**(EF05MA03RS-1)** Identificar, representar e traduzir, oralmente ou por escrito, uma fração, associada à ideia de um todo, com compreensão do significado do numerador e do denominador, em diferentes situações contextualizadas. **(EF05MA03RS-2)** Classificar, comparar e ordenar frações em ordem crescente e em ordem

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			decrescente, utilizando a representação gráfica, a reta numérica e a linguagem matemática, através de material concreto e discussão em grupo.

ANOS INICIAIS - 5º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Números	Comparação e ordenação de números racionais na representação decimal e na fracionária utilizando a noção de equivalência	**(EF05MA04)** Identificar frações equivalentes.	**(EF05MA04RS-1)** Reconhecer, perceber e registrar os critérios que representam a equivalência de frações, através da discussão de ideias coletivas e manipulação de material concreto e de resolução de problemas. **(EF05MA04RS-2)** Representar graficamente sequência de frações equivalentes a partir de um padrão observado, utilizando material concreto ou não.
		(EF05MA05) Comparar e ordenar números racionais positivos (representações fracionária e decimal), relacionando-os a pontos na reta numérica.	**(EF05MA05RS-1)** Reconhecer, localizar e associar números racionais positivos representados na forma fracionária e na sua respectiva representação decimal, utilizando, como recurso, a reta numérica.
	Cálculo de porcentagens e representação fracionária	**(EF05MA06)** Associar as representações 10%, 25%, 50%, 75% e 100% respectivamente à décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, para calcular porcentagens, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	**(EF05MA06RS-1)** Associar e transformar as porcentagens 10%, 25%, 50% e 75%, 100% em frações centesimais e simplificá-las para demonstrar que são partes de um todo, utilizando o cálculo mental e algoritmos **(EF05MA06RS-2)** Resolver e comparar porcentagens relacionadas à ideia de décima parte, quarta parte, metade, três quartos e um inteiro, utilizando diferentes estratégias de resolução, em problemas característicos de lucro, prejuízo, desconto ou

			acréscimo.
	Problemas: adição e subtração de números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita	**(EF05MA07)** Resolver e elaborar problemas de adição e subtração com números naturais e com números racionais, cuja representação decimal seja finita, utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.	**(EF05MA07RS-1)** Desenvolver e expressar suas respostas de operações de adição e subtração, envolvendo números naturais e racionais, na representação decimal finita, por meio de estratégias pessoais, cálculo mental, estimativa e arredondamento, analisando a razoabilidade do cálculo e validando os resultados.

ANOS INICIAIS - 5º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Números	Problemas: multiplicação e divisão de números racionais cuja representação decimal é finita por números naturais	**(EF05MA08)** Resolver e elaborar problemas de multiplicação e divisão com números naturais e com números racionais cuja representação decimal é finita (com multiplicador natural e divisor natural e diferente de zero), utilizando estratégias diversas, como cálculo por estimativa, cálculo mental e algoritmos.	**(EF05MA08RS-1)** Desenvolver e expressar suas respostas de operações de multiplicação e divisão, envolvendo números naturais e racionais, na representação decimal finita com multiplicador natural e divisor natural e diferente de zero), por meio de estratégias do cálculo mental, estimativa, arredondamento e algoritmos, analisando a razoabilidade do cálculo e validando os resultados.
	Problemas de contagem do tipo: "Se cada objeto de uma coleção A for combinado com todos os elementos de uma coleção B, quantos agrupamentos desse tipo podem ser formados?"	**(EF05MA09)** Resolver e elaborar problemas simples de contagem envolvendo o princípio multiplicativo, como a determinação do número de agrupamentos possíveis ao se combinar cada elemento de uma coleção com todos os elementos de outra coleção, por meio de diagramas de árvore ou por tabelas.	**(EF05MA09RS-1)** Analisar, interpretar, formular e solucionar problemas simples de contagem, compreendendo o significado do princípio multiplicativo, através de possíveis combinações entre elementos de duas coleções, utilizando a representação por diagramas ou por tabelas. **(EF05MA09RES-2)** Explorar o pensamento lógico ao preencher esquemas e diagramas de árvores de possibilidades de combinações entre elementos de coleções, usando material didático e tecnologias digitais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 387 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 928

Álgebra	Propriedades da igualdade e noção de equivalência	**(EF05MA10)** Concluir, por meio de investigações, que a relação de igualdade existente entre dois membros permanece ao adicionar, subtrair, multiplicar ou dividir cada um desses membros por um mesmo número, para construir a noção de equivalência.	**(EF05MA10RS-1)** Investigar, interpretar e sistematizar conclusões que uma igualdade não se altera ao adicionar ou subtrair, multiplicar ou dividir os seus termos por um mesmo número, através de problemas e tecnologias digitais.
		(EF05MA11) Resolver e elaborar problemas cuja conversão em sentença matemática seja uma igualdade com uma operação em que um dos termos é desconhecido.	**(EF05MA11RS-1)** Modelar, resolver e elaborar problemas cuja conversão em sentença matemática seja uma igualdade com uma operação em que um dos termos é desconhecido.
	Grandezas diretamente proporcionais Problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais	**(EF05MA12)** Resolver problemas que envolvam variação de proporcionalidade direta entre duas grandezas, para associar a quantidade de um produto ao valor a pagar, alterar as quantidades de ingredientes de receitas, ampliar ou reduzir escala em mapas, entre outros. seja o dobro da outra, com compreensão da ideia de razão entre as partes e delas com o todo.	**(EF05MA12RS-1)** Compreender e utilizar a relação entre grandezas diretamente proporcionais, usando medidas usuais ou não, selecionando a mais adequada em função do problema e do grau de precisão do resultado. **(EF05MA12RS-02)** Interpretar, avaliar e resolver problemas que envolvam ampliação ou redução de quantidades de forma proporcional, utilizando escalas, material de desenho ou tecnologias digitais.

ANOS INICIAIS - 5º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Álgebra	Grandezas diretamente proporcionais Problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais	**(EF05MA13)** Resolver problemas envolvendo a partilha de uma quantidade em duas partes desiguais, tais como dividir uma quantidade em duas partes, de modo que uma seja o dobro da outra, com compreensão da ideia de razão entre as partes e delas com o todo.	**(EF05MA13RS-1)** Analisar, interpretar e discutir as relações de variações entre grandezas, através de problemas de partilha de quantidades, envolvendo duas relações multiplicativas, utilizando representação própria. **(EF05MA13RS-2)** Compreender a ideia de razão

			entre as partes e o todo, resolvendo problemas de partilha de quantidades com duas ou mais relações, fazendo uso das representações simbólicas.
Geometria	Plano cartesiano: coordenadas cartesianas (1º quadrante) e representação de deslocamentos no plano cartesiano	**(EF05MA14)** Utilizar e compreender diferentes representações para a localização de objetos no plano, como mapas, células em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas, a fim de desenvolver as primeiras noções de coordenadas cartesianas.	**(EF05MA14RS-1)** Localizar e compreender diferentes representações de pontos ou objetos, usando pares ordenados de números e/ou letras, em desenhos presentados em malhas quadriculadas, em planilhas eletrônicas e coordenadas geográficas, a fim de desenvolver as primeiras noções de coordenadas cartesianas.
		(EF05MA15) Interpretar, descrever e representar a localização ou movimentação de objetos no plano cartesiano(1ºquadrante), utilizando coordenadas cartesianas, indicando mudanças de direção e de sentido e giros.	**(EF05MA15RS-1)** Interpretar, descrever e representar a localização ou a movimentação de pontos no primeiro quadrante do plano cartesiano. **(EF05MA15RS-2)** Observar e associar pares ordenados a pontos no plano cartesiano, considerando apenas o 1º quadrante. **(EF05MA15RS-3)** Discutir e descrever a movimentação de objetos no espaço, identificando mudanças de direção e considerando mais de um referencial, incluindo primeiras noções da utilização de coordenadas.
Geometria	Figuras geométricas espaciais: reconhecimento, representações, planificações e características	**(EF05MA16)** Associar figuras espaciais a suas planificações (prismas, pirâmides, cilindros e cones) e analisar, nomear e comparar seus atributos.	**(EF05MA16RS-1)** Analisar, nomear e classificar a partir de suas características, similaridades e diferenças entre poliedros, tais como prismas, pirâmides cilindros e outros. **(EF05MA16RS-2)** Planificar e associar atributos entre prismas, pirâmides, cones e cilindros, utilizando malha quadriculada ou tecnologias digitais.

ANOS INICIAIS - 5º ANO		
UNIDADES	**OBJETOS DE**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

TEMÁTICAS	CONHECIMENTO		
Geometria	Figuras geométricas planas: características, representações e ângulos	**(EF05MA17)** Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e desenhá-los, utilizando material de desenho ou tecnologias digitais.	**(EF05MA17RS-1)** Investigar, perceber e classificar relações entre o número de faces, vértices e arestas de um poliedro, utilizando material de desenho ou tecnologias digitais. **(EF05MA17RS-2)** Reconhecer ângulo como mudança de direção ou giro ou como o espaço delimitado por duas semirretas de mesma origem, utilizando material concreto, desenho ou tecnologias digitais.
	Ampliação e redução de figuras poligonais em malhas quadriculadas: reconhecimento da congruência dos ângulos e da proporcionalidade dos lados correspondentes	**(EF05MA18)** Reconhecer a congruência dos ângulos e a proporcionalidade entre os lados correspondentes de figuras poligonais em situações de ampliação e de redução em malhas quadriculadas e usando tecnologias digitais.	**(EF05MA18RS-1)** Reconhecer, em situações de ampliação e redução, a conservação dos ângulos e a proporcionalidade entre os lados de figuras poligonais, utilizando mapas quadriculadas e tecnologias digitais. **(EF05MA18RS-2)** Perceber e compreender que duas figuras ou ângulos semelhantes são congruentes quando a razão de semelhança entre elas é igual a 1.
Grandezas e medidas	Medidas de comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade: utilização de unidades convencionais e relações entre as unidades de medida mais usuais	**(EF05MA19)** Resolver e elaborar problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.	**(EF05MA19RS1)** Identificar, comparar e realizar estimativas de medidas de comprimento, massa, capacidade e temperatura tendo como referência unidades de medidas convencionais e não convencionais. **(EF05MA19RS-2)** Estabelecer relações entre as unidades de medidas de tempo e compreender as transformações do tempo cronológico em situações do cotidiano. **(EF05MA19RS-3)** Modelar, resolver e elaborar problemas envolvendo as medidas de grandezas e sintetizar conclusões.
	Áreas e perímetros de figuras poligonais: algumas relações	**(EF05MA20)** Concluir, por meio de investigações, que figuras de perímetros iguais podem ter áreas diferentes e que, também, figuras que têm a mesma área podem ter perímetros diferentes.	**(EF05MA20RS-1)** Analisar, comparar e concluir relações entre área e perímetro de duas figuras poligonais recorrendo às relações entre elas ou a decomposição e composição. **(EF05MA20RS-2)** Investigar, reconhecer e provar que duas figuras podem ter a mesma área, mas não serem necessariamente congruentes.

			(EF05MA20RS-3) Desenvolver estratégias para estimar e comparar a medida da área de retângulos, triângulos e outras figuras regulares, utilizando malhas.

ANOS INICIAIS - 5º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES BNCC/RCG/SFA	
Grandezas e medidas	Noção de volume	**(EF05MA21)** Reconhecer volume como grandeza associada a sólidos geométricos e medir volumes por meio de empilhamento de cubos, utilizando, preferencialmente, objetos concretos.	**(EF05MA21RS-1)** Reconhecer e medir volume como grandeza associada a sólidos geométricos, por meio de empilhamento de cubos e tecnologias digitais.
Probabilidade e Estatística	Espaço amostral: análise de chances de eventos aleatórios	**(EF05MA22)** Apresentar todos os possíveis resultados de um experimento aleatório, estimando se esses resultados são igualmente prováveis ou não.	**(EF05MA22RS-1)** Explorar, compreender e elencar as possibilidades de ocorrência de uma determinada situação em um experimento.
	Cálculo de probabilidade de eventos equiprováveis	**(EF05MA23)** Determinar a probabilidade de ocorrência de um resultado em eventos aleatórios, quando todos os resultados possíveis têm a mesma chance de ocorrer (equiprováveis).	**(EF05MA23RS-1)** Determinar e justificar a probabilidade de ocorrência de um resultado em eventos aleatórios, quando todos os resultados possíveis têm a mesma chance de ocorrer (equiprováveis). **(EF05MA23RS-02)** Comparar as probabilidades de ocorrência de eventos, representando-as com frações e inferir sobre os resultados.
	Leitura, coleta, classificação interpretação e	**(EF05MA24)** Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas), referentes a outras áreas do conhecimento ou a outros contextos, como saúde e trânsito, e produzir textos com o objetivo de sintetizar	**(EF05MA24RS-1)** Ler e interpretar e avaliar informações e dados apresentados de maneira organizada por meio de listas, tabelas, mapas e gráficos, e em situação problema. **(EF05MA24RS-2**) Interpretar, concluir e compartilhar pequenas análises de gráficos, apresentados em diferentes áreas do conhecimento ou outros

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 389 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 930

	representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráfico de colunas agrupadas, gráficos pictóricos e gráfico de linhas	conclusões.	contextos, utilizando revistas, jornais e internet para coleta de dados. **(EF05MA24RS-3)** Resolver e sistematizar conclusões de problemas com dados apresentados de maneira organizada, por meio de tabelas e gráficos.
		(EF05MA25) Realizar pesquisa envolvendo variáveis categóricas e numéricas, organizar dados coletados por meio de tabelas, gráficos de colunas, pictóricos e de linhas, com e sem uso de tecnologias digitais, e apresentar texto escrito sobre a finalidade da pesquisa e a síntese dos resultados.	**(EF05MA25RS-1)** Formular questões e definir estratégias apropriadas a coleta de dados, por meio de observações, medições e experimentos, referente a diferentes contextos da realidade do aluno. **(EF05MA25RS-2)** Reconhecer os tipos de variáveis analisadas a partir das questões elaboradas no planejamento da pesquisa. **(EF05MA25RS-3)** Utilizar a forma apropriada de organizar e apresentar os dados coletados (escolha e construção adequada de tabelas e gráficos), com e sem uso de tecnologias. **(EF05MA25RS-4)** Explicar e sistematizar conclusões sobre a finalidade e os resultados da pesquisa, através de texto escrito.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Números	Sistema de numeração decimal: características, leitura, escrita e comparação de números naturais e de números racionais representados na forma decimal	**(EF06MA01)** Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais e números racionais cuja representação decimal é finita, fazendo uso da reta numérica.	**(EF06MA01RS-1)** Comparar, ordenar, ler e escrever números naturais, pelo uso de regras e símbolos que caracterizam o sistema de numeração decimal, incluindo a sua representação na reta numerada. **(EF06MA01SFA-1)** Entender o sistema de numeração decimal como uma construção histórica, que permaneceu no mundo ocidental, observando e comparando semelhanças e diferenças com outros sistemas, de modo a sistematizar suas características (base, valor posicional e função do zero). **(EF06MA01SFA-2)** Explorar as formas de expressar, registrar e comunicar quantidades utilizadas pelo homem ao longo da história, valorizando a contribuição dos povos primitivos nessa construção.
		(EF06MA02 Reconhecer o sistema de numeração decimal, como o que prevaleceu no mundo ocidental, e destacar semelhanças e diferenças com outros sistemas, de modo a sistematizar suas principais características (base, valor posicional e função do zero), utilizando, inclusive, a composição e decomposição de números naturais e números racionais em sua representação decimal.	**(EF06MA01RS-2)** Reconhecer os significados dos números racionais (parte-todo, quociente, razão e operador) e utilizá-los para resolução de problemas apresentados em diferentes contextos.
	Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais. Divisão euclidiana	**(EF06MA03)** Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculos (mentais ou escritos, exatos ou aproximados) com números naturais, por meio de estratégias variadas, com compreensão dos processos neles envolvidos com e sem uso de calculadora.	(**EF06MA03RS-1)** Reconhecer as operações com números Naturais e compreender as diferentes técnicas operatórias, no exercício da estimativa e do cálculo mental ou escrito, exatos ou aproximados, valendo-se de problemas que exploram temáticas do contexto local e regional. **(EF06MA03RS-2)** Explorar, compreender e explicar o

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			significado de adição e subtração, multiplicação e divisão, potenciação e radiciação como operações inversas para desenvolver a reversibilidade do pensamento. **(EF06MA03RS-3)** Analisar, interpretar e expressar de forma coletiva a solução de problemas, envolvendo números naturais, compreendendo os diferentes significados das operações e validar a adequação dos resultados por meio de estimativas ou tecnologias digitais.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Números	Fluxograma para determinar a paridade de um número natural Múltiplos e divisores de um número natural Números primos e compostos	**(EF06MA04)** Construir algoritmo em linguagem natural e representá-lo por fluxograma que indique a resolução de um problema simples (por exemplo, se um número natural qualquer é par).	**(EF06MA04RS-1)** Compreender o conceito de múltiplo e divisor de um número natural, reconhecendo e utilizando os critérios de divisibilidade e a paridade de um número natural.
		(EF06MA05) Classificar números naturais em primos e compostos, estabelecer relações entre números, expressas pelos termos "é múltiplo de", "é divisor de", "é fator de", e estabelecer, por meio de investigações, critérios de divisibilidade por 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 100 e 1000.	**(EF06MA05RS-01)** Investigar relações entre números naturais, tais como "ser múltiplo de" e "ser divisor de", ser fator de", e reconhecer números primos e compostos e as relações entre eles, utilizando fluxogramas. **(EF06MA05RS-02)** Estabelecer, por meios de investigações e fluxogramas, critérios de divisibilidade e aplicá-los na decomposição de números naturais em fatores primos. **(EF06MA05RS-03)** Utilizar a linguagem matemática para expressar a nomenclatura correta dos termos na demonstração de números Primos.

		(EF06MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam as ideias de múltiplo e de divisor.	**(EF06MA06RS-1)** Ordenar múltiplos e divisores de dois ou mais números para determinar o Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum entre eles. **(EF06MA06RS-2)** Resolver, elaborar, modelar e interpretar problemas com foco nos conceitos de múltiplo e divisor de números naturais, envolvendo o princípio multiplicativo, com e sem apoio de calculadoras.
	Frações: significados (parte/ todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações	**(EF06MA07)** Compreender, comparar e ordenar frações associadas às ideias de partes de inteiros e resultado de divisão, identificando frações equivalentes.	**(EF06MA07RS-1)** Reconhecer os significados dos números racionais (parte-todo, quociente, razão e operador) e utilizá-los para resolução de problemas, sejam eles no contexto matemático ou de outras áreas do conhecimento, locais e regionais, com uso de quantidades contínuas e discretas. **(EF06MA07RS-2)** Compreender e comparar frações utilizando como recurso a visualização geométrica de um todo fracionado em partes iguais, possibilitando a identificação e demonstração de equivalências (proporcionalidade) entre as partes. **(EF06MA07RS-3)** Realizar operações de adição e subtração de frações com denominadores iguais e diferentes, a partir do conceito de equivalência de frações, com e sem apoio de calculadoras.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Frações: significados (parte/ todo, quociente), equivalência, comparação,	**(EF06MA08)** Reconhecer que os números racionais positivos podem ser expressos	**(EF06MA08RS-1)** Reconhecer os números racionais positivos que podem ser expressos nas formas

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Números	adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações	nas formas fracionária e decimal, estabelecer relações entre essas representações, passando de uma representação para outra, e relacioná-los a pontos na reta numérica.	fracionárias e decimais, estabelecendo relações entre as representações figurais. **(EF06MA08RS-2)** Transformar os números fracionários em números decimais, e números decimais em frações, e relacioná-los a pontos na reta numérica, com uso de instrumentos de medição ou estimativas.
	Frações: significados (parte/ todo, quociente), equivalência, comparação, adição e subtração; cálculo da fração de um número natural; adição e subtração de frações	**(EF06MA09)** Resolver e elaborar problemas que envolvam o cálculo da fração de uma quantidade e cujo resultado seja um número natural, com e sem uso de calculadora.	**(EF06MA09RS-1)** Explorar, comparar e operar com frações equivalentes, reconhecendo-as como partes iguais do mesmo todo, fazendo demonstrações através de material concreto, números fracionários e decimais. **(EF06MA09RS-2)** Explorar, realizar e demonstra operações de adição e subtração com frações que representam parte/todo, com e sem uso de calculadoras. **(EF06MA09RS-3)** Resolver, criar, modelar e interpretar problemas que envolvam o cálculo de adição e subtração de frações equivalentes, usando quantidades contínuas, como medida de comprimento, massa, capacidade, sistema monetário ou grandezas relacionadas a temáticas do contexto local e regional, com e sem uso de calculadora.
		(EF06MA10) Resolver e elaborar problemas que envolvam adição ou subtração com números racionais positivos na representação fracionária.	**(EF06MA10RS-1)** Explorar, criar, modelar e comunicar solução de problemas que apresentam frações ou possibilitam comparação das partes/ todo, através de estratégias de adição e subtração com números racionais positivos na representação fracionária.
	Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números racionais	**(EF06MA11)** Resolver e elaborar problemas com números racionais positivos na representação decimal, envolvendo as quatro operações fundamentais e a potenciação, por meio de estratégias diversas, utilizando estimativas e	**(EF06MA11RS-1)** Reconhecer e interpretar a potência com expoente inteiro positivo como produto reiterado de fatores iguais. **(EF06MA11RS-2)** Explorar e compreender a operação da radiciação (raiz quadrada) de números naturais e racionais, como inversa da potenciação, empregando-

		arredondamentos para verificar a razoabilidade de respostas, com e sem uso de calculadora.	a nas estratégias de resolução de problemas.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Números			**(EF06MA11RS-3)** Resolver, elaborar e analisar problemas que utilizem o cálculo das operações fundamentais e potenciação, envolvendo números naturais e números racionais na representação fracionária e decimal, por meio de cálculo mental, estimativas, aproximações, arredondamentos, técnicas operatórias convencionais, com e sem uso de tecnologias digitais, analisando a razoabilidade do cálculo e validando os resultados.
	Aproximação de números para múltiplos de potências de 10	**(EF06MA12)** Fazer estimativas de quantidades e aproximar números para múltiplos da potência de 10 mais próxima.	**(EF06MA12RS-1)** Compreender e utilizar a potenciação e suas propriedades operatórias a fim de simplificar a leitura e a escrita de grandes e pequenos números. **(EF06MA12RS-2)** Abordar o conceito de estimativa, por meio de tarefas práticas envolvendo medidas de comprimento, massa, capacidade, velocidade da luz e valor monetário, aproximando números para múltiplos da potência de 10.
		(EF06MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade,	**(EF06MA13RS-1)** Resolver e elaborar problemas do cotidiano que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, utilizando fluxogramas pessoais, cálculo mental e uso de calculadora, em diferentes contextos, dentre eles, o da educação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	Cálculo de porcentagens por meio de estratégias diversas, sem fazer uso da "regra de três"	sem fazer uso da "regra de três", utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, em contextos de educação financeira, entre outros.	financeira, orçamento familiar, economia rio-grandense, faturas de água, energia elétrica, telefonia, alimentação, vestuário e saúde. **EF06MA13RS-2)** Analisar, discutir, interpretar e argumentar, em duplas ou grupos, os resultados dos problemas que envolvam porcentagem. **(EF06MA13SFA -1-1)** Resolver e elaborar problemas do cotidiano que envolvam porcentagens, com base na ideia de proporcionalidade, utilizando fluxogramas pessoais, cálculo mental e uso de calculadora, em diferentes contextos, dentre eles, o da educação financeira, orçamento familiar, economia rio-grandense e assisense, faturas de água, energia elétrica, telefonia, alimentação, vestuário e saúde.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Propriedades da igualdade	**EF06MA14)** Reconhecer que a relação de igualdade matemática não se altera ao adicionar, subtrair, multiplicar ou dividir os seus dois membros por um mesmo número e utilizar essa noção para determinar valores desconhecidos na resolução de problemas.	**(EF06MA14RS-1)** Interpretar e resolver o valor desconhecido numa igualdade, envolvendo adição, subtração, multiplicação ou divisão de números naturais e racionais, aplicando o conceito de operações inversas e equivalências entre os termos da igualdade. **(EF06MA14RS-2)** Explorar, modelar e resolver problemas que apresentem termo desconhecido utilizando as propriedades da igualdade.
	Problemas que tratam da partição de um todo em duas partes desiguais, envolvendo razões entre as partes e entre uma das	**(EF06MA15)** Resolver e elaborar problemas que envolvam a partilha de uma quantidade em duas partes desiguais,	**(EF06MA15RS-1)** Partilhar quantidades em duas partes desiguais, registrar em forma de razão entre duas partes (a/b ou b/a), ou entre uma das partes e o

Álgebra	partes e o todo	envolvendo relações aditivas e multiplicativas, bem como a razão entre as partes e entre uma das partes e o todo.	todo (a/todo, b/todo). **(EF06MA15RS-2)** Resolver e elaborar problemas que envolvam a partilha de uma quantidade em duas partes desiguais, envolvendo relações aditivas e multiplicativas, razão entre as partes ou uma das partes e o todo, argumentando os resultados.
	Plano cartesiano: associação dos vértices de um polígono a pares ordenados.	**(EF06MA16)** Associar pares ordenados de números a pontos do plano cartesiano do 1º quadrante, em situações como a localização dos vértices de um polígono.	**(EF06MA16RS-1)** Compreender, através da história da Matemática, a importância dos eixos ortogonais na localização de objetos ou figuras no plano. **(EF06MA16RS-2)** Descrever, interpretar e representar a localização ou a movimentação de pontos no primeiro quadrante do plano cartesiano, utilizando as coordenadas cartesianas. **(EF06MA16RS-3)** Localizar vértices de polígonos no 1 quadrante do plano cartesiano, associando cada vértice a um par ordenado.
	Prismas e pirâmides: planificações e relações entre seus elementos (vértices, faces e arestas)	**(EF06MA17)** Quantificar e estabelecer relações entre o número de vértices, faces e arestas de prismas e pirâmides, em função do seu polígono da base, para resolver problemas e desenvolver a percepção espacial.	**(EF06MA17RS-1)** Quantificar, investigar e estabelecer relações entre o número de vértices, faces e arestas de prismas e pirâmides, em função do polígono da base para resolver problemas, com apoio ou não de recursos digitais. **(EF06MA17RS-2)** Identificar e explorar as planificações de alguns poliedros e as figuras planas que os compõem, para desenvolver a percepção espacial.

ANOS FINAIS - 6º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Geometria	Polígonos: classificações quanto ao número de vértices, às medidas de lados e ângulos e ao paralelismo e perpendicularismo dos lados.	**(EF06MA18)** Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e classificá-los em regulares e não regulares, tanto em suas representações no plano como em faces de poliedros.	**(EF06MA18RS-1**) Representar polígonos em malhas quadriculadas, classificando-os em regulares e não regulares, em representações no plano ou em faces de poliedros. **(EF06MA18RS-2)** Nomear e comparar polígonos, considerando o número de lados, vértices e ângulos, observando o paralelismo e perpendicularidade dos lados. **(EF06MA18RS-3)** Analisar, interpretar, formular e resolver problemas, envolvendo os diferentes elementos da geometria plana e espacial, com apoio ou não de calculadoras. **(EF06MA18RS-4)** Identificar, nomear e representar polígonos regulares e seus elementos, através da exploração e observação de figuras expostas nos contextos locais e regionais.
		(EF06MA19) Identificar características dos triângulos e classificá-los em relação às medidas dos lados e dos ângulos.	**(EF06MA19RS-1)** Explorar as características dos triângulos, identificando posições relativas entre seus lados (perpendiculares e paralelos), utilizando instrumentos como réguas e esquadros ou softwares. **(EF06MA19RS-2)** Construir triângulos com uso de malhas quadriculadas ou tecnologias digitais, e classificar em relação às medidas dos lados e dos ângulo**.** **(EF06MA19RS-3)** Ampliar e reduzir triângulos com uso de malhas quadriculadas ou tecnologias digitais, verificando elementos de propriedades que se alternam ou não, ampliando e reduzindo a dimensão dos lados. **(EF06MA19SFA-1)** Explorar as características dos triângulos, identificando posições relativas entre seus

			lados (perpendiculares e paralelos), utilizando instrumentos como o Geoplano, réguas e esquadros ou softwares.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Geometria		**(EF06MA20)**Identificar características dos quadriláteros, classificá-los em relação a lados e ângulos e reconhecer a inclusão e a intersecção de classes entre eles.	**(EF06MA20RS-1)** Analisar e compreender as características dos quadriláteros, para classificá- los em relação a lados e a ângulos e ao paralelismo e classes entre eles. **(EF06MA20RS-2)** Compor e decompor figuras planas com uso de malhas quadriculadas ou tecnologias digitais, identificando relações entre suas superfícies, inclusive equivalências. **(EF06MA20SFA-1)** Analisar e compreender as características dos quadriláteros, para classificá- los em relação a lados e a ângulos e ao paralelismo e perpendicularidade dos lados.
	Construção de figuras semelhantes: ampliação e redução de figuras planas em malhas quadriculadas	**(EF06MA21)** Construir figuras planas semelhantes em situações de ampliação e de redução, com o uso de malhas quadriculadas, plano cartesiano ou tecnologias digitais.	**(EF06MA21RS-1)** Construir, ampliar e reduzir figuras planas semelhantes com uso de malhas quadriculadas, plano cartesiano ou tecnologias digitais, verificando elementos e propriedades que se alternam.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	Construção de retas paralelas e perpendiculares, fazendo uso de réguas, esquadros e *softwares*	**(EF06MA22)** Utilizar instrumentos, como réguas e esquadros, ou *softwares* para representações de retas paralelas e perpendiculares e construção de quadriláteros, entre outros.	**(EF06MA22RS-1)** Diferenciar retas paralelas e perpendiculares em diferentes contextos do cotidiano e outras áreas do conhecimento, analisando a medida dos ângulos entre feixes de retas. **(EF06MA22RS-2)** Utilizar instrumentos, como réguas e esquadros ou softwares para representações de retas paralelas e perpendiculares e construção de quadriláteros, entre outros.
		(EF06MA23) Construir algoritmo para resolver situações passo a passo (como na construção de dobraduras ou na indicação de deslocamento de um objeto no plano segundo pontos de referência e distâncias fornecidas etc.).	**(EF06MA23RS-1)** Identificar a localização e movimentação de pessoas/objetos no espaço bidimensional, utilizando os conceitos de retas paralelas e perpendiculares para resolver problemas, com apoio ou não de softwares.
Grandezas e Medidas	Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo, temperatura, área, capacidade e volume	**(EF06MA24)** Resolver e elaborar problemas que envolvam as grandezas comprimento, massa, tempo, temperatura, área (triângulos e retângulos), capacidade e volume (sólidos formados por blocos retangulares), sem uso de fórmulas, inseridos, sempre que possível, em contextos oriundos de situações reais e/ou relacionadas às outras áreas do conhecimento.	**(EF06MA24RS-1)** Reconhecer, realizar e argumentar conversões entre unidades de medidas usuais, referentes a diversas grandezas como comprimento, massa, capacidade e tempo, em resolução de situações problema do contexto diário, local e regional. **(EF06MA24RS-2)** Resolver, criar e socializar problemas que envolvam grandezas por meio de estimativas e aproximações, promovendo o uso de conhecimentos já adquiridos, em situações diversificadas.

ANOS FINAIS - 6º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**

Grandezas e Medidas	Ângulos: noção, usos e medidas.	**(EF06MA25)** Reconhecer a abertura do ângulo como grandeza associada às figuras geométricas.	**(EF06MA25RS-1)** Compreender e reconhecer as propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais pelo número de lados e tipos de ângulos. **(EF06MA25RS-2)** Utilizar os instrumentos de desenho geométrico para traçar retas, construir ângulos e medi-los. **(EF06MA25RS-3)** Calcular e provar a medida de ângulos considerando ângulos complementares e suplementares.
		(EF06MA26) Resolver problemas que envolvam a noção de ângulo em diferentes contextos e em situações reais, como ângulo de visão.	**(EF06MA26RS-1)** Identificar ângulos como mudança de direção e reconhecê-los em figuras planas, nomeando-os em função das medidas de sua abertura em graus e classificá-los. **(EF06MA26RS-2)** Perceber e reconhecer o giro como ideia intuitiva de ângulo. **(EF06MA26SFA-1)** Identificar ângulo como a área entre duas semirretas e reconhecê-los em figuras planas, nomeando-os em função das medidas de sua abertura em graus e classificá-los.
		(EF06MA27) Determinar medidas da abertura de ângulos, por meio de transferidor e/ou tecnologias digitais.	**(EF06MA27RS-1)** Classificar, medir e construir ângulos, utilizando o transferidor. **(EF06MA27RS-2)** Reconhecer ângulo reto, agudo e obtuso em diferentes contextos, inclusive o matemático.
	Plantas baixas e vistas aéreas	**(EF06MA28)** Interpretar, descrever e desenhar plantas baixas simples de residências e vistas aéreas.	**(EF06MA28RS-1)** Localizar e movimentar objetos no plano e no espaço, usando malhas, croquis ou maquetes. **(EF06MA28RS-2)** Representar superfícies e espaços

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			através da elaboração de mapas e maquetes. **(EF06MA28RS-3)** Interpretar, descrever e desenhar plantas baixas simples de residências e vistas aéreas.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Grandezas e Medidas	Perímetro de um quadrado como grandeza proporcional à medida do lado	**(EF06MA29)** Analisar e descrever mudanças que ocorrem no perímetro e na área de um quadrado ao se ampliarem ou reduzirem, igualmente, as medidas de seus lados, para compreender que o perímetro é proporcional à medida do lado, o que não ocorre com a área.	**(EF06MA29RS-1)** Solucionar e elaborar problemas que envolvam o cálculo do perímetro de figuras planas como quadrados e retângulos. **(EF06MA29RS-2)** Investigar um procedimento que permita o cálculo de perímetro e área de quadriláteros retângulos desenhados em malha quadriculada, expressando-o por um modelo matemático e utilizando-o para solucionar problemas. **(EF06MA29-RS-3)** Analisar e descrever mudanças que ocorrem no perímetro e na área de um quadrado ao se ampliarem ou reduzirem, na mesma proporção, as medidas de seus lados, demonstrando que o perímetro aumenta ou diminui de forma proporcional, mas a área não.
	Cálculo de probabilidade como a razão entre o número de resultados favoráveis e o total de resultados possíveis em um espaço amostral equiprovável.	**(EF06MA30)** Calcular a probabilidade de um evento aleatório, expressando-a por número racional (forma fracionária, decimal e percentual) e comparar esse número com a probabilidade obtida por meio de experimentos sucessivos.	**(EF06MA30RS-1)** Planejar e realizar experimentos aleatórios ou simulações que envolvam o cálculo ou a estimativa de probabilidades e expressá-la por uma representação fracionária, decimal ou porcentagem. **(EF06MA30RS-2)** Comprovar e argumentar probabilidades previstas através de experimentos aleatórios simulações e sucessivos.

Probabilidade e Estatística	Cálculo de probabilidade por meio de muitas repetições de um experimento (frequências de ocorrências e probabilidade frequentista)		**(EF06MA30RS-3)** Construir diagramas e árvores de possibilidades, a partir de repetições de experimentos sucessivos, utilizando material concreto como moedas e dados.
		(EF06MA31) Identificar as variáveis e suas frequências e os elementos constitutivos (título, eixos, legendas, fontes e datas) em diferentes tipos de gráfico.	**(EF06MA31RS-1)** Identificar e reconhecer a variável em estudo em uma determinada pesquisa estatística, como categórica ou numérica, explorando sua frequência. **(EF06MA31RS-2)** Ler, interpretar e reconhecer em tabelas e gráficos (de colunas ou barras simples ou múltiplas), os elementos constitutivos, como título, cabeçalho, legenda, fontes, datas e eixo quando se tratar de gráficos.

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Probabilidade		**(EF06MA32)** Interpretar e resolver situações que envolvam dados de pesquisas sobre os textos ambientais, sustentabilidade, trânsito, consumo responsável, entre outros, apresentadas pela mídia em tabelas e em diferentes tipos de gráficos e redigir textos escritos com o objetivo de sintetizar conclusões.	**(EF06MA32RS-1)** Interpretar, avaliar e resolver situações que envolvam dados de pesquisas sobre contextos ambientais, sustentabilidade, trânsito, consumo responsável, entre outros, apresentados em tabelas e gráficos (barras e colunas simples e múltiplas, setores e linhas). **(EF06MA32RS-2)** Explorar dados representados em diferentes tipos gráficos divulgados na mídia, sintetizando as informações, comunicando-as através de textos escritos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Estatística	Coleta de dados, organização e registro Construção de diferentes tipos de gráficos para representá-los e interpretação das informações	**(EF06MA33)** Planejar e coletar dados de pesquisa referente a práticas sociais escolhidas pelos alunos e fazer uso de planilhas eletrônicas para registro, representação e interpretação das informações, em tabelas, vários tipos de gráficos e texto.	**(EF06MA33RS-1)** Planejar e coletar dados de pesquisas sobre temas de relevância social, fazendo uso de instrumentos de pesquisa adequado. **(EF06MA33RS-2)** Organizar e registrar dados coletados, fazendo uso de planilhas eletrônicas, para análise, interpretação e divulgação das informações por intermédio de tabelas, gráficos e textos escritos.
	Diferentes tipos de representação de informações: gráficos e fluxogramas	**(EF06MA34)** Interpretar e desenvolver fluxogramas simples, identificando as relações entre os objetos representados (por exemplo, posição de cidades considerando as estradas que as unem, hierarquia dos funcionários de uma empresa etc.).	**(EF06MA34RS-1)** Interpretar e desenvolver fluxogramas simples, identificando as relações entre os objetos representados (por exemplo, posição de cidades considerando as estradas que as unem, hierarquia dos funcionários de uma empresa etc.).

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Múltiplos e divisores de um número natural	**(EF07MA01)** Resolver e elaborar problemas com números naturais, envolvendo as noções de divisor e de múltiplo, podendo incluir máximo divisor comum ou mínimo múltiplo comum, por meio de estratégias diversas, sem a aplicação de algoritmos.	**(EF07MA01RS-1)** Interpretar, formular, solucionar e socializar problemas com números naturais, envolvendo a ideia de múltiplos e divisores, por meio de estratégias diversas, sem a aplicação de algoritmos. **(EF07MA01RS-2)** Perceber e reconhecer, que o máximo divisor comum ou o mínimo múltiplo comum, podem auxiliar na resolução de problemas associados ao cotidiano. **(EF07MA01RS-3)** Reconhecer e compreender as relações de fatoração, associando à aplicação dos

			múltiplos e divisores de números naturais.
Números	Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples	**(EF07MA02)** Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, cálculo mental e calculadora, no contexto de educação financeira, entre outros.	**(EF07MA02RS-1)** Interpretar, formular, solucionar e socializar problemas em contextos da educação financeira, que envolvam a ideia de porcentagem, acréscimos e decréscimos simples e validar os resultados por meio de estimativas, usando o cálculo mental ou tecnologias digitais. **(EF07MA02RS-2)** Coletar, descrever, representar, calcular e socializar pesquisas de campo sobre preços, acréscimos e descontos de mercadorias presentes na vida cotidiana e em determinado tempo. **(EF07MA02RS-3)** Manipular, relacionar e resolver problemas envolvendo saldos, juros e multas presentes em extratos bancários e contas a pagar.
	Números inteiros: usos, história, ordenação, associação com pontos da reta numérica e operações	**(EF07MA03)** Comparar e ordenar números inteiros em diferentes contextos, incluindo o histórico, associá-los a pontos da reta numérica e utilizá-los em situações que envolvam adição e subtração.	**(EF07MA03RS-1)** Reconhecer e compreender números inteiros positivos e negativos na diversidade de situações cotidianas, como aqueles que indicam falta, diferença, orientação (origem) e deslocamento entre dois pontos e associá-los na reta numérica. **(EF07MA03RS-2)** Reconhecer que a soma e a subtração de números inteiros também podem ser representadas pelo deslocamento na reta numérica, percebendo em qual direção ocorre o deslocamento e a distância entre os dois pontos.

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
		(EF07MA04) Resolver e elaborar	**(EF07MA04RS-1)** Compreender estratégias, construir e utilizar regras e propriedades matemáticas para resolver operações e expressões numéricas com

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 397 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 938

Números	Números inteiros: usos, história, ordenação, associação com pontos da reta numérica e operações	problemas que envolvam operações com números inteiros.	números inteiros. **(EF07MA04RS-2)** Organizar números inteiros em ordem crescente e decrescente, estabelecendo relações com situações do cotidiano, como saldo de gols, temperaturas e suas variações, extrato bancário, entre outros. **(EF07MA04RS-3)** Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvam operações com números inteiros e suas propriedades, em situações do contexto social do convívio do aluno.
		(EF07MA05) Resolver um mesmo problema utilizando diferentes algoritmos.	**(EF07MA05RS-1)** Discutir, resolver e justificar um mesmo problema, utilizando diferentes procedimentos e algoritmos que envolvam a operação da divisão, razão e operador. **(EF07MA05RS-2)** Interpretar, avaliar, modelar e resolver problemas, que envolvem o uso de frações como operador.
		(EF07MA06) Reconhecer que as resoluções de um grupo de problemas que têm a mesma estrutura podem ser obtidas utilizando os mesmos procedimentos.	**(EF07MA06RS-1)** Criar e compartilhar meios obtidos na solução de um problema a fim de expor diferentes caminhos para se obter o mesmo resultado.
		(EF07MA07) Representar por meio de um fluxograma os passos utilizados para resolver um grupo de problemas.	**(EF07MA07RS-1)** Compreender a ideia de um fluxograma descrevendo as relações existentes entre as informações nele contidas e a sequência operacional. **(EF07MA07RS-2)** Registrar, em forma de fluxograma, estratégias utilizadas durante a resolução de situações problemas.
	Fração e seus significados: como parte de inteiros, resultado da divisão, razão e operador.	**(EF07MA08)** Comparar e ordenar frações associadas às ideias de partes de inteiros, resultado da divisão, razão e operador.	**(EF07MA08RS-1)** Comparar e ordenar frações associadas às ideias de partes de inteiros, resultado da divisão, razão e operador.
		(EF07MA09) Utilizar, na resolução de problemas, a associação entre razão e fração, como a fração 2/3 para expressar a	**(EF07MA09RS-1)** Identificar e representar oralmente ou por escrito uma fração, empregando corretamente o nome dos termos,

		razão de duas partes de uma grandeza para três partes da mesma grandeza ou três partes de outra.	estabelecendo relações com outras grandezas para resolver cálculos e problemas de diferentes contextos, entre eles o matemático.

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Álgebra	Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações	**(EF07MA10)** Comparar e ordenar números racionais em diferentes contextos e associá-los a pontos da reta numérica.	**(EF07MA10RS-1)** Identificar e ordenar representações de números racionais em situações contextualizadas, relacionando-as a pontos da reta numérica.
		(EF07MA11) Compreender e utilizar a multiplicação e a divisão de números racionais, a relação entre elas e suas propriedades operatórias.	**(EF07MA11RS-1)** Compreender, representar e solucionar as operações de multiplicação e divisão de números racionais, relacionando as propriedades operatórias. **(EF07MA11RS-2)** Resolver potências de base com números racionais na forma decimal, através de observações de regularidades criando um fluxograma que representa o cálculo.
		(EF07MA12) Resolver e elaborar problemas que envolvam as operações com números racionais.	**(EF07MA12RS-1)** Raciocinar, resolver e argumentar operações com número racionais presentes em diferentes histórias matemáticas com vista à resolução de problemas. **(EF07MA12RS-2)** Elaborar, sistematizar e socializar conclusões de problemas a partir da realidade e o cotidiano de cada um, envolvendo operações com números racionais. **(EF07MA12RS-3)** Reconhecer, avaliar e aplicar estratégias diversas para ordenar e associar números racionais à reta numérica com ou sem uso de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			calculadora.
	Linguagem algébrica: variável e incógnita	**(EF07MA13)** Compreender a ideia de variável, representada por letra ou símbolo, para expressar relação entre duas grandezas, diferenciando-a da ideia de incógnita.	**(EF07MA13RS-1)** Reconhecer e descrever a relação entre duas grandezas, através de atividades com jogos e material concreto. **(EF07MA13RS-2)** Observar e representar simbolicamente a relação das grandezas usando as letras junto com os números.
		(EF07MA14) Classificar sequências em recursivas e não recursivas, reconhecendo que o conceito de recursão está presente não apenas na matemática, mas também nas artes e na literatura.	**(EF07MA14RS-1)** Reconhecer, organizar e classificar sequências em recursivas e não recursivas, percebendo que o conceito de recursão está presente não apenas na matemática, mas também nas artes e na literatura. **(EF07MA14RS-2)** Reconhecer, analisar e identificar em obras de arte e textos diversos, a presença de sequências recursivas e não recursivas.

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Linguagem algébrica: variável e incógnita	**(EF07MA15)** Utilizar a simbologia algébrica para expressar regularidades encontradas em sequências numéricas.	**(EF07MA15RS-1)** Observar e reconhecer símbolos algébricos como elementos que possam generalizar regularidades presentes em sequências numéricas. **(EF07MA15RS-2)** Explorar, analisar, criar e socializar uma expressão simbólica (algébrica), que determine a regularidade de uma sequência numérica, a partir de situações problemas do contexto.
	Equivalência de expressões algébricas: identificação da regularidade de uma sequência numérica	**(EF07MA16)** Reconhecer se duas expressões algébricas obtidas para descrever a regularidade de uma mesma sequência numérica são ou não equivalentes.	**(EF07MA16RS-1)** Reconhecer, raciocinar e socializar formas de identificar quando duas expressões algébricas são equivalentes. **(EF07MA16RS-2)** Analisar e descrever, por meio de linguagem algébrica, uma expressão geral que

Álgebra			representa uma sequência numérica e encontrar a ordem dos termos.
	Problemas envolvendo grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais	**(EF07MA17)** Resolver e elaborar problemas que envolvam variação de proporcionalidade direta e de proporcionalidade inversa entre duas grandezas, utilizando sentença algébrica para expressar a relação entre elas.	**(EF07MA17RS-1)** Observar a variação entre grandezas, estabelecendo a relação existente entre elas e construindo estratégias de solução para resolver problemas que envolvam a proporcionalidade. **(EF07MA17RS-2)** Reconhecer, identificar e interpretar o significado da variação de proporcionalidade direta e inversa entre duas grandezas, expressando corretamente os termos da proporção, através da sentença algébrica. **(EF07MA17RS-3)** Raciocinar, resolver e socializar problemas envolvendo grandezas direta e inversamente proporcionais, usando o cálculo mental, a sentença algébrica e a propriedade fundamental das proporções.
	Equações polinomiais do 1º grau	**(EF07MA18)** Resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 1º grau, redutíveis à forma ax + b = c, fazendo uso das propriedades da igualdade.	**(EF07MA18RS-1)** Identificar e reconhecer a importância da utilização das expressões algébricas e o significado das incógnitas para representar situações reais. **(EF07MA18RS-2)** Descrever e solucionar problemas em linguagem algébrica, representados por equações polinomiais de 1º grau, fazendo uso das propriedades da igualdade. **(EF07MA18RS-3)** Reconhecer e utilizar estratégias e procedimentos de resolução de problemas que envolvem equações de 1º grau, bem como analisar, interpretar e validar o resultado obtido, no contexto do problema. **(EF07MA18RS-4)** Explorar e compreender as igualdades matemáticas para resolver problemas envolvendo equações de 1º grau com o termo desconhecido nos dois membros.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Geometria	Transformações geométricas de polígonos no plano cartesiano: multiplicação das coordenadas por um número inteiro e obtenção de simétricos em relação aos eixos e à origem	**(EF07MA19)** Realizar transformações de polígonos representados no plano cartesiano, decorrentes da multiplicação das coordenadas de seus vértices por um número inteiro.	**(EF07MA19RS-1)** Classificar polígonos usando critérios como número de lados, eixo de simetria e comprimento de seus lados e número de ângulos. **(EF07MA19RS-2)** Observar a transformação dos polígonos representados no plano cartesiano, a partir da multiplicação das coordenadas dos vértices por um número inteiro e obtenção de simétricos em relação aos eixos e à origem, discutindo e descrevendo o observado em linguagem corrente.
		(EF07MA20) Reconhecer e representar, no plano cartesiano, o simétrico de figuras em relação aos eixos e à origem.	**(EF07M20RS-1)** Localizar e representar na malha quadriculada, o simétrico de figuras em relação aos eixos e à origem. **(EF07M20RS-2)** Descrever, interpretar e representar a localização ou a movimentação de pontos do plano cartesiano, utilizando coordenadas cartesianas.
	Simetrias de translação, rotação e reflexão	**(EF07MA21)** Reconhecer e construir figuras obtidas por simetrias de translação, rotação e reflexão, usando instrumentos de desenho ou *softwares* de geometria dinâmica e vincular esse estudo a representações planas de obras de arte, elementos arquitetônicos, entre outros.	**(EF07M21RS-1)** Reconhecer, identificar e diferenciar os tipos de transformações simétricas de translação, rotação e reflexão, usando desenhos e tecnologias digitais. **(EF05MA21RS-2)** Identificar e construir transformações de uma figura obtida por translação e reflexão, reconhecendo características dessa transformação, através de pesquisas vinculadas a representações planas de obras de arte, elementos arquitetônicos, entre outros.
	A circunferência como lugar geométrico	**(EF07MA22)** Construir circunferências, utilizando compasso, reconhecê-las como lugar geométrico e utilizá-las para fazer composições artísticas e resolver problemas que envolvam objetos	**(EF07MA22RS-1)** Reconhecer, identificar e representar a circunferência como lugar geométrico dos pontos que estão a uma mesma distância de um ponto central, bem como os elementos e as caraterísticas de uma circunferência. **(EF07MA22RS-2)** Observar, perceber e reconhecer

		equidistantes.	conceitos matemáticos, através da presença da circunferência e outras formas geométricas nas construções de manifestações artísticas.
	Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal	**(EF07MA23)** Verificar relações entre os ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal, com e sem uso de *softwares* de geometria dinâmica.	**(EF07MA23RS-1)** Identificar as posições das retas num plano, reconhecendo e expressando as principais características das mesmas, utilizando material concreto e tecnologias digitais. **(EF07MA23RS-2)** Reconhecer e relacionar pares de ângulos determinados por retas transversais num feixe de retas paralelas, considerando a nomenclatura correta e as características específicas de cada tipo de relação entre pares de ângulos.

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Triângulos: construção, condição de existência e soma das medidas dos ângulos internos	**(EF07MA24)** Construir triângulos, usando régua e compasso, reconhecer a condição de existência do triângulo quanto à medida dos lados e verificar que a soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo é 180°.	(EF07MA24RS-1) Compreender a condição de existência de um triângulo quanto à medida dos lados, utilizando material concreto e sistematizando os conceitos. (EF07MA24RS-2) Investigar as propriedades e o Teorema da soma dos ângulos internos de um triângulo qualquer, discutindo e sistematizando os conceitos.
		(EF07MA25) Reconhecer a rigidez geométrica dos triângulos e suas aplicações, como na construção de estruturas arquitetônicas (telhados, estruturas metálicas e outras) ou nas artes plásticas.	**(EF07MA25RS-1)** Resolver e socializar problemas utilizando argumentos matemáticos com base nas propriedades e rigidez geométrica dos triângulos e suas aplicações, bem como discutir e validar os resultados obtidos de acordo com o contexto do problema.
		(EF07MA26) Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um algoritmo para	**(EF07MA26RS-1)** Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um algoritmo para a construção, de um

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 400 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 941

Geometria		a construção de um triângulo qualquer, conhecidas as medidas dos três lados.	triângulo qualquer, conhecidas as medidas dos três lados.
	Polígonos regulares: quadrado e triângulo equilátero	**(EF07MA27)** Calcular medidas de ângulos internos de polígonos regulares, sem o uso de fórmulas, e estabelecer relações entre ângulos internos e externos de polígonos, preferencialmente vinculadas à construção de mosaicos e de ladrilhamentos.	**(EF07MA27RS-1)** Observar e compreender os procedimentos, padrões e regularidades que permitam o cálculo do ângulo interno de um polígono regular, utilizando argumentações matemáticas. **(EF07MA27RS-2)** Estabelecer e argumentar relações entre ângulo interno de um polígono regular, em construção de mosaicos e ladrilhamentos.
		(EF07MA28) Descrever, por escrito e por meio de um fluxograma, um algoritmo para a construção de um polígono regular (como quadrado e triângulo equilátero), conhecida a medida de seu lado.	**(EF07MA28RS-1)** Criar e descrever uma sequência de comandos, em forma de fluxograma, para produzir um desenho, utilizando a relação entre ângulos internos e externos de polígonos.
Grandezas e Medidas	Problemas envolvendo medições	**(EF07MA29)** Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de grandezas inseridos em contextos oriundos de situações cotidianas ou de outras áreas do conhecimento, reconhecendo que toda medida empírica é aproximada.	**(EF07MA29RS-1)** Interpretar e aplicar o conhecimento de diferentes unidades de medida na alimentação e na saúde, abordando medidas de volume convencionais e não convencionais. **(EF07MA29RS-2)** Explorar, criar e resolver diferentes problemas, envolvendo situações de consumo consciente e sustentabilidade, usando as unidades de medida para estimar e calcular melhores decisões, que geram um efeito ou impacto na vida e no meio ambiente.

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Cálculo de volume de blocos retangulares, utilizando unidades de medida convencionais mais usuais	**(EF07MA30)** Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida do volume	**(EF07MA30RS-1)** Discutir e indicar o volume de um recipiente em forma de bloco retangular pela contagem de unidades cúbicas de medida. **(EF07MA30RS-2)** Resolver, elaborar e socializar

Grandezas e Medidas		de blocos retangulares, envolvendo as unidades usuais (metro cúbico, decímetro cúbico e centímetro cúbico).	problemas de cálculo de medida do volume de blocos retangulares, envolvendo as unidades usuais (metro cúbico, decímetro cúbico e centímetro cúbico).
	Equivalência de área de figuras planas: cálculo de áreas de figuras que podem ser decompostas por outras, cujas áreas podem ser facilmente determinadas como triângulos e quadriláteros	**(EF07MA31)** Estabelecer expressões de cálculo de área de triângulos e de quadriláteros.	**(EF07MA31RS-1)** Resolver e socializar problemas contextualizados, envolvendo área de triângulo e quadriláteros, através de discussões em grupo, sistematizando e registrando as conclusões.
		(EF07MA32) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas.	**(EF07MA32RS-1)** Resolver, elaborar e socializar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas, inclusive as medidas agrárias (hectares).
	Medida do comprimento da circunferência	**(EF07MA33)** Estabelecer o número como a razão entre a medida de uma circunferência e seu diâmetro, para compreender e resolver problemas, inclusive os de natureza histórica.	**(EF07MA33RS-1)** Reconhecer e estabelecer o número como a razão entre a medida de uma circunferência e seu diâmetro, para compreender e resolver problemas, inclusive os de natureza histórica.
Probabilidade e Estatística	Experimentos aleatórios: espaço amostral e Estimativa de probabilidade por meio de frequência de ocorrências	**(EF07MA34)** Planejar e realizar experimentos aleatórios ou simulações que envolvem cálculo de probabilidades ou estimativas por meio de frequência de ocorrências.	**(EF07MA34RS-1)** Discutir e planejar estratégias para realizar experimentos aleatórios ou simulações que envolvem cálculo de probabilidades ou estimativas por meio de frequência de ocorrências. **(EF07MA34RS-2)** Realizar um experimento aleatório, anotar as frequências obtidas em um determinado evento, bem como discutir, avaliar e sintetizar conclusões sobre os resultados.
	Estatística: média e amplitude de um conjunto de dados	**(EF07MA35)** Compreender, em contextos significativos, o significado de média estatística como indicador da tendência de uma pesquisa, calcular seu valor e relacioná-lo, intuitivamente, com a amplitude do conjunto de dados.	**(EF07MA35RS-1)** Discutir e construir o conceito de média aritmética e suas aplicações, a partir da análise de uma informação. **(EF07MA35RS-2)** Compreender o significado da média estatística como indicador de tendências de uma pesquisa e a amplitude dos dados obtidos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Probabilidade e Estatística	Pesquisa amostral e pesquisa censitária Planejamento de pesquisa, coleta e organização dos dados, construção de tabelas e gráficos e interpretação das informações	**(EF07MA36)** Planejar e realizar pesquisa envolvendo tema da realidade social, identificando a necessidade de ser censitária ou de usar amostra, e interpretar os dados para comunicá-los por meio de relatório escrito, tabelas e gráficos, com o apoio de planilhas eletrônicas.	**(EF07MA36RS-1)** Planejar e realizar pesquisa de forma coletiva e consensual, envolvendo tema da realidade social, identificando a necessidade de ser censitária ou de usar amostra, e interpretar os dados para comunicá-los por meio de relatório escrito, tabelas e gráficos, com o apoio de planilhas eletrônicas.
	Gráficos de setores: interpretação, pertinência e construção para representar conjunto de dados	**(EF07MA37)** Interpretar e analisar dados apresentados em gráfico de setores divulgados pela mídia e compreender quando é possível ou conveniente sua utilização.	**(EF07MA37RS-1)** Ler, raciocinar e interpretar gráficos, analisando a coerência entre dados estatísticos e sua representação gráfica. **(EF07MA37RS-2)** Interpretar e analisar problemas onde o tratamento das informações seja proveniente do estado e região a que se refere. **(EF07MA37RS-3)** Analisar criticamente aspectos que indicam o grau de confiabilidade de gráficos de setores em informações divulgadas pela mídia.

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Notação científica	**(EF08MA01)** Efetuar cálculos com potências de expoentes inteiros e aplicar esse conhecimento na representação de números em notação científica.	**(EF08MA01-RS1)** Representar grandes e pequenos números em notação científica através do uso de potências. **(EF08MA01RS-2)** Reconhecer, calcular e compreender a importância das potências nos cálculos matemáticos modernos, facilitando e contribuindo na resolução de problemas cotidianos.

Números	Potenciação e radiciação	**(EF08MA02)** Resolver e elaborar problemas usando a relação entre potenciação e radiciação, para representar uma raiz como potência de expoente fracionário.	**(EF08MA02-1)** Entender a radiciação e suas propriedades a partir da multiplicação de fatores iguais e representar raízes como potências de expoente fracionário. **(EF08MA02RS-2)** Reconhecer e utilizar as propriedades de potenciação e radiciação no cálculo de expressões numéricas. **(EF08MA02RS-3)** Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvem situações de diferentes contextos, aplicando as operações de potenciação e radiciação.
	O princípio multiplicativo da contagem	**(EF08MA03)** Resolver e elaborar problemas de contagem cuja resolução envolve a aplicação do princípio multiplicativo.	**(EF08MA03RS-1)** Resolver, elaborar e socializar problemas representando o princípio multiplicativo da contagem, através de tabelas de organização de dados e por diagramas de árvores, com ou sem uso de tecnologias digitais.
	Porcentagens	**(EF08MA04)** Resolver e elaborar problemas, envolvendo cálculo de porcentagens, incluindo o uso de tecnologias digitais.	**(EF08MA04-RS1)** Resolver, elaborar e socializar problemas, envolvendo o cálculo de porcentagens, a partir de temas de diferentes contextos presentes em anúncios de jornais e propagandas de lojas, incluindo o uso de tecnologias digitais. **(EF08MA04RS-2)** Discutir, construir e socializar planejamento financeiro individual, familiar, ou de grupos distintos, utilizando planilhas eletrônicas.
	Dízimas periódicas: fração geratriz	**(EF08MA05)** Reconhecer e utilizar procedimentos para a obtenção de uma fração geratriz para uma dízima periódica.	**(EF08MA05RS-1)** Reconhecer que em certas divisões não exatas o quociente é um número com uma infinidade de casas decimais, das quais se repete periodicamente. **(EF08MA05RS-2)** Identificar e utilizar procedimentos para a obtenção de uma fração geratriz para uma dízima periódica, enfocando também o processo inverso. **(EF08MA05RS-3)** Utilizar e compreender a simplificação de frações relacionando com o conceito de fração geratriz e dízima periódica.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
Álgebra	Valor numérico de expressões algébricas	**(EF08MA06)** Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.	**(EF08MA06ERS-1)** Ler, modelar e expressar situações na forma de expressão algébrica, levantando e testando hipóteses a partir das propriedades das operações e validar a solução no contexto proposto.
	Associação de uma equação linear de 1º grau a uma reta no plano cartesiano	**(EF08MA07)** Associar uma equação linear de 1º grau com duas incógnitas a uma reta no plano cartesiano.	**(EF08MA07RS-1)** Associar uma equação linear de 1º grau com duas incógnitas a uma reta no plano cartesiano, viabilizando comparações gráficas, com e sem uso de tecnologias digitais.
	Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano	**(EF08MA08)** Resolver e elaborar problemas relacionados ao seu contexto próximo, que possam ser representados por sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas e interpretá-los, utilizando, inclusive, o plano cartesiano como recurso.	**(EF08MA08RS-1)** Resolver, elaborar e interpretar problemas relacionados a perímetros e áreas de figuras geométrica que possam ser representados por sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas, utilizando como recursos o plano cartesiano e as tecnologias digitais. **(EF08MA08RS-2)** Discutir, resolver e apresentar diferentes soluções algébricas, referentes a um sistema de equações lineares com duas incógnitas.
	Equação polinomial de 2º grau do tipo ax2 = b	**(EF08MA09)** Resolver e elaborar, com e sem uso de tecnologias, problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 2º grau do tipo ax2 = b.	**(EF08MA09RS-1)** Modelar, discutir, questionar e analisar problemas envolvendo possíveis soluções para uma equação na forma az²=b.
	Sequências recursivas e não recursivas	**(EF08MA10)** Identificar a regularidade de uma sequência numérica ou figural não recursiva e construir um algoritmo por meio de um fluxograma que permita indicar os números ou as figuras seguintes.	**EF08MA10RS-1)** Observar e reconhecer a regularidade de uma sequência numérica ou figural não recursiva, descrevendo de forma oral e escrita. **(EF08MA10RS-2)** Construir um algoritmo por meio de um fluxograma que permita indicar os números ou as figuras subsequentes de uma sequência.
		(EF08MA11) Identificar a regularidade de uma sequência numérica recursiva e construir um algoritmo por meio de um	**(EF08MA11RS-1)** Construir um algoritmo por meio de um fluxograma que permita indicar os números subsequentes de uma sequência.

		fluxograma que permita indicar os números seguintes.	
	Variação de grandezas: diretamente proporcionais inversamente proporcionais ou não proporcionais	**(EF08MA12)** Identificar a natureza da variação de duas grandezas, direta e inversamente proporcionais ou não proporcionais, expressando a relação existente por meio de sentença algébrica e representá-la no plano cartesiano.	**(EF08MA12RS-1)** Interpretar e avaliar a natureza da variação de duas grandezas, diretamente, inversamente proporcionais ou não proporcionais, expressando a relação existente por meio de sentença algébrica e representá-la no plano cartesiano, com uso ou não de tecnologias digitais.

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/ SFA**	
Álgebra	Variação de grandezas: diretamente proporcionais inversamente proporcionais ou não proporcionais		**(EF08MA12RS-2)** Discutir e analisar informações envolvendo a variação de grandezas como recurso para construção de argumentação, em resoluções de problemas contextualizados.
		(EF08MA13) Resolver e elaborar problemas que envolvam grandezas direta ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas.	**(EF08MA13RS-1)** Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvam grandezas diretamente ou inversamente proporcionais, por meio de estratégias variadas, com uso ou não de tecnologias digitais. **(EF08MA13RS-2)** Verificar e reconhecer a existência de uma constante de proporcionalidade, referente a um conjunto de razões, e observar o sentido direto ou inverso da variação que as grandezas proporcionais apresentam, interpretando no contexto do problema.
	Congruência de triângulos e		**(EF08MA14RS-1)** Compreender o conceito de congruência comparando figuras e estabelecendo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Geometria	demonstrações de propriedades de quadriláteros	**(EF08MA14)** Demonstrar propriedades de quadriláteros por meio da identificação da congruência de triângulos.	critérios de congruência de triângulos. **(EF08MA14RS-2)** Reconhecer e demonstrar as propriedades de quadriláteros por meio da identificação da congruência de triângulos, utilizando material concreto.
		(EF08MA15) Construir, utilizando instrumentos de desenho ou *softwares* de geometria dinâmica, mediatriz, bissetriz, ângulos de 90º, 60º, 45° e 30° e polígonos regulares.	**(EF08MA15RS-1)** Conceituar, reconhecer e construir ângulos de 30º, 45º, 60º e 90º, utilizando instrumentos de desenho ou softwares de geometria dinâmica e sistematizando os critérios das construções. **(EF08MA15RS-2)** Realizar desenhos utilizando instrumentos apropriados ou softwares de geometria dinâmica para localizar e identificar a mediatriz e bissetriz de ângulos notáveis e ângulo reto.
		(EF08MA16) Determinar a medida da abertura de ângulos notáveis em construção geométrica, em graus por meio de transferidor e barra e ou tecnologias digitais.	**(EF08MA16RS-1)** Construir figuras geométricas planas (polígonos regulares) a partir de ângulos notáveis (30º, 45º, 60º e 90º) por meio de transferidor e ou tecnologias digitais. **(EF08MA16RS-2)** Explorar as medidas dos lados e dos ângulos de polígonos regulares e as posições relativas entre seus lados (paralelas, perpendiculares e transversais) e classificá-los. **(EF08MA16RS-3)** Resolver, elaborar e socializar problemas, de diferentes contextos, que envolvam polígonos regulares e ângulos notáveis.

ANOS FINAIS - 8º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/ SFA**

Geometria	Mediatriz e bissetriz como lugares geométricos: construção e problemas	**(EF08MA17)** Aplicar os conceitos de mediatriz e bissetriz como lugares geométricos na resolução de problemas.	**(EF08MA17RS-1)** Resolver, elaborar e socializar problemas com a aplicação do conhecimento de bissetriz de um ângulo e suas propriedades, congruência de ângulos e segmentos, mediatriz de um segmento e lugar geométrico.
	Transformações geométricas: simetrias de translação, reflexão e rotação	**(EF08MA18)** Reconhecer e construir figuras obtidas por composições de transformações geométricas (translação, reflexão e rotação), com o uso de instrumentos de desenho ou de *softwares* de geometria dinâmica.	**(EF08MA18-1)** Reconhecer e construir figuras obtidas por composições de transformações geométricas (translação, reflexão e rotação), com o uso de instrumentos de desenho ou de softwares de geometria dinâmica.
Grandezas e Medidas	Área de figuras planas Área do círculo e comprimento de sua circunferência	**(EF08MA19)** Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de área de figuras geométricas, utilizando expressões de cálculo de área (quadriláteros, triângulos e círculos), em situações como determinar medida de terrenos.	**(EF08MA19RS-1)**Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvam medidas de área de figuras geométricas, utilizando expressões de cálculo de área (quadriláteros, triângulos e círculos), em situações reais, com ou sem apoio de tecnologias digitais e validar as soluções de acordo com o contexto do problema. **(EF08MA19RS-2)** Compreender e utilizar a relação entre o comprimento da circunferência e número pi (□) na resolução de problemas.
	Volume de cilindro reto Medidas de capacidade	**(EF08MA20)** Reconhecer a relação entre um litro e um decímetro cúbico e a relação entre litro e metro cúbico, para resolver problemas de cálculo de capacidade de recipientes.	**(EF08MA20RS-1)** Identificar e representar a relação entre um litro e um decímetro cúbico e a relação entre litro e metro cúbico, utilizando material concreto e tecnologias digitais. **(EF08MA20RS-2)** Resolver, criar e socializar problemas, envolvendo transformação de medidas de volume, utilizando atividade experimental.
		(EF08MA21) Resolver e elaborar problemas que envolvam o cálculo do volume de recipiente cujo formato é o de um bloco retangular.	**(EF08MA21RS-1)** Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvam o cálculo do volume d recipiente cujo formato é o de um bloco retangular, utilizando expressões de cálculo de volume, em situações reais de contextos diversos, com ou sem apoio de tecnologias digitais.
	Princípio multiplicativo da contagem	**(EF08MA22)** Calcular a probabilidade de	**(EF08MA22RS-1)** Explorar e calcular problemas que

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Probabilidade e Estatística	Soma das probabilidades de todos os elementos de um espaço amostral	eventos, com base na construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo, e reconhecer que a soma das probabilidades de todos os elementos do espaço amostral é igual a 1.	envolvam probabilidade de eventos, a construção de espaços amostrais, utilizando o princípio multiplicativo, e expressá-la por meio de representações fracionárias, decimais e porcentagens. **(EF08MA22RS-2)** Representar experimentos aleatórios registrando todos os eventos possíveis do espaço amostral e demonstrar que a soma das probabilidades é igual a 1 ou 100%.

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/ SFA**	
Probabilidade e Estatística	Gráficos de barras, colunas, linhas ou setores e seus elementos constitutivos e adequação para determinado conjunto de dados.	**(EF08MA23)** Avaliar a adequação de diferentes tipos de gráficos para representar um conjunto de dados de uma pesquisa.	**(EF08MA23RS-1)** Compreender e utilizar termos como frequência, frequência relativa e amostra de uma população para interpretar o conjunto de dados ou informações de uma pesquisa representadas em diferentes tipos de gráficos.
	Organização dos dados de uma variável contínua em classes	**(EF08MA24)** Classificar as frequências de uma variável contínua de uma pesquisa em classes, de modo que resumam os dados de maneira adequada para a tomada de decisões.	**(EF08MA24RS-1)** Compreender e realizar a distribuição de frequências em classes de uma variável contínua de uma pesquisa, com ou sem apoio de tecnologias digitais, de modo que resumam os dados de maneira adequada para a tomada de decisões.
	Medidas de tendência central e de dispersão	**(EF08MA25)** Obter os valores de medidas de tendência central de uma pesquisa estatística (média, moda e mediana) com a compreensão de seus significados e relacioná-los com a dispersão de dados, indicada pela amplitude.	**(EF08MA25RS-1)** Investigar e resolver medidas de tendência central (média, moda e mediana), utilizando o rol de dados. **(EF08MA25RS-2)** Compreender e sintetizar conclusões sobre os valores de medidas de tendência central, relacionando com a dispersão de dados, a partir da análise da amplitude.
		(EF08MA26) Selecionar razões, de	**(EF08MA26RS-1)** Selecionar temáticas, de

	Pesquisas censitárias ou amostral Planejamento e execução de pesquisa amostral	diferentes naturezas (física, ética ou econômica), que justificam a realização de pesquisas amostrais e não censitárias, e reconhecer que a seleção da amostra pode ser feita de diferentes maneiras (amostra casual simples, sistemática e estratificada).	diferentes contextos (físico, ético, social, econômica e cultural), que justificam a realização de pesquisas amostrais e não censitárias. **(EF08MA26RS-2)** Reconhecer as diferentes técnicas de amostragens para a seleção de uma amostra, identificando a mais adequada para a temática em estudo.
		(EF08MA27) Planejar e executar pesquisa amostral, selecionando uma técnica de amostragem adequada, e escrever relatório que contenha os gráficos apropriados para representar os conjuntos de dados, destacando aspectos como as medidas de tendência central, a amplitude e as conclusões.	**(EF08MA27RS-1)** Planejar e realizar pesquisa amostral sobre costumes e hábitos do Rio Grande do Sul e socializar com a comunidade escolar, aspectos relevantes da pesquisa, através de relatórios, tabelas e gráficos. **(EF08MA27RS-2)** Elaborar e resolver problemas onde o tratamento das informações seja proveniente de temáticas socioculturais, locais, regionais e globais.

ANOS FINAIS - 9º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/SFA**	
	Necessidade dos números reais para medir qualquer segmento de reta	**(EF09MA01)** Reconhecer que, uma vez fixada uma unidade de comprimento, existem segmentos de reta cujo comprimento não é expresso por número racional (como as medidas de diagonais de um polígono e alturas de um triângulo, quando se toma a medida de cada lado como unidade).	(EF09MA01RS-1) Reconhecer e identificar que além dos números inteiros e racionais, temos necessidade de outros números, o conjunto dos irracionais. (EF09MA01RS-2) Comparar e compreender as diferenças entre os números racionais e os irracionais. (EF09MA01RS-3) Resolver, elaborar e socializar problemas envolvendo temáticas de diferentes contextos, como culturais e regionais, utilizando estratégias de resolução a partir de demonstrações geométricas e seus elementos, entre eles diagonais de quadriláteros, diâmetro de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Números	Números irracionais: reconhecimento e localização de alguns na reta numérica		circunferência, alturas de triângulo cujas medidas são expressas por números irracionais.
		(EF09MA02) Reconhecer um número irracional como um número real cuja representação decimal é infinita e não periódica, e estimar a localização de alguns deles na reta numérica.	(EF09MA02-RS1) Demostrar que em cada intervalo real na reta numérica existem infinitos outros números concluindo que, em algum ponto desta reta entre antecessor e sucessor, encontram-se números irracionais. (EF09MA02RS-2) Representar, criar e interpretar os diferentes tipos de intervalos, identificados pela notação escrita e simbólica. (EF09MA02RS-3) Construir e argumentar procedimentos de cálculo com números irracionais e usar a tecnologia digital para realizar cálculos por aproximações aos números racionais.
	Potências com expoentes negativos e fracionários	**(EF09MA03)** Efetuar cálculos com números reais, inclusive potências com expoentes fracionários.	(EF09MA03RS-1) Reconhecer potência com expoente fracionário como número real, e convertê-la em radical. (EF09MA03RS-2) Compreender e aplicar a ideia de fatoração, soma e subtração de radicais e cálculo de raízes exatas por fatoração ou mental. (EF09MA03RS-3) Discutir, demonstrar e resolver as formas de adição, subtração, multiplicação e divisão de radicais de mesmo índice.
	Números reais: notação científica e problemas	**(EF09MA04)** Resolver e elaborar problemas com números reais, inclusive em notação científica, envolvendo diferentes operações.	(EF09MA04RS-1) Analisar, construir e socializar estratégias de resolução de problemas com divisão e multiplicação de números escritos em notação científica. (EF09MA04RS-2) Decompor e representar números de grandes valores, como produto de números menores usando a notação científica. (EF09MA04-3) Comparar, interpretar e avaliar estratégias para escrever números de pequeno valor em notação científica.
Números			**(EF09MA05RS-1)** Resolver mentalmente

	Porcentagens: problemas que envolvem cálculo de percentuais sucessivos	**(EF09MA05)** Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, com a ideia de aplicação de percentuais sucessivos e a determinação das taxas percentuais, preferencialmente com o uso de tecnologias digitais, no contexto da educação financeira.	percentuais de um valor, utilizando fatores de aumento e redução. **(EF09MA05RS-2)** Explorar e argumentar diversas formas de resolução de problemas envolvendo porcentagem e utilizando tecnologias digitais. **(EF09MA05RS-3)** Analisar, interpretar, formular e resolver problemas que envolvam porcentagens com a ideia e a determinação das taxas de percentuais e de juros simples.
Álgebra	Funções: representações numérica, algébrica e gráfica	**(EF09MA06)** Compreender as funções como relações de dependência unívoca entre duas variáveis e suas representações numérica, algébrica e gráfica e utilizar esse conceito para analisar situações que envolvam relações funcionais entre duas variáveis.	(EF09MA06RS-1) Analisar funções e seus respectivos gráficos, quanto às relações entre crescimento, decrescimento e o coeficiente da variação, bem como a interpretação dos resultados no contexto do problema. (EF09MA06RS-2) Explorar a representação de conjuntos por meio de diagramas.
	Razão entre grandezas de espécies diferentes	**(EF09MA07)** Resolver problemas que envolvam a razão entre duas grandezas de espécies diferentes, como velocidade e densidade demográfica.	(EF09MA07RS-1) Resolver, elaborar e socializar problemas que envolvam a razão entre duas grandezas de espécies diferentes como: velocidade, densidade demográfica, massa corporal, custo, produção, juro e outros. (EF09MA07RS-2) Identificar, compreender e explorar problemas que envolvam uso da proporcionalidade em cálculos de velocidade.
	Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais	**(EF09MA08)** Resolver e elaborar problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta e inversa entre duas ou mais grandezas, inclusive escalas, divisão em partes proporcionais e taxa de variação, em contextos socioculturais, ambientais e de outras áreas. (EF09MA08RS-1) Representar a variação de duas grandezas, analisando e caracterizando o comportamento dessa variação. (EF09MA08RS-2) Solucionar problemas que	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Álgebra		envolvam relações de propriedades entre duas grandezas, como velocidade, escalas e densidade demográfica.	
	Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis Resolução de equações polinomiais do 2º grau por meio de fatorações	**(EF09MA09)** Compreender os processos de fatoração de expressões algébricas, com base em suas relações com os produtos notáveis, para resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais do 2º grau.	(EF09MA09RS-1) Identificar, interpretar e fatorar expressões algébricas valendo-se dos diferentes casos dos produtos notáveis. (EF09MA09RS-2) Resolver equações de 2° grau utilizando-se de diferentes estratégias inclusive o uso da fórmula resolutiva. (EF09MA09RS-3) Modelar, resolver e elaborar problemas de situações contextualizadas que possam ser representados por equações polinomiais de 2º grau, discutindo o significado das soluções. (EF09MA09RS-4) Relacionar expressões algébricas e suas representações gráficas no plano cartesiano, explorando os significados de intersecção e declive, com uso de tecnologias digitais ou não.
Geometria	Demonstrações de relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal	**(EF09MA10)** Demonstrar relações simples entre os ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal.	(EF09MA10RS-1) Utilizar a análise e construção de mapas para melhor compreensão sobre retas paralelas cortadas por uma transversal, calculando medidas de ângulos suplementares com ou sem apoio de tecnologias digitais. (EF09MA10RS-2) Reconhecer os ângulos formados por retas paralelas e transversais, bem como as suas congruências.

ANOS FINAIS - 9º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETOS DE CONHECIMENTO**	**HABILIDADES BNCC/RCG/ SFA**	
	Relações entre arcos e ângulos na circunferência de um círculo	**(EF09MA11)** Resolver problemas por meio do estabelecimento de relações entre arcos, ângulos centrais e ângulos inscritos na	**(EF09MA11RS-1)** Reconhecer e utilizar arcos, ângulos centrais e inscritos em uma circunferência na resolução de problemas, estabelecendo algumas

Geometria		circunferência, fazendo uso, inclusive, de *softwares* de geometria dinâmica.	relações e fazendo uso de tecnologias digitais.
	Semelhança de triângulos	**(EF09MA12)** Reconhecer as condições necessárias e suficientes para que dois triângulos sejam semelhantes.	(EF09MA12RS-1) Investigar e expressar as condições para que os polígonos sejam semelhantes, explorando formas de solução para os problemas, incluindo o Teorema de Tales. (EF09MA12RS-2) Explorar e representar relações entre movimentos de transformação no espaço e semelhança de triângulos. (EF09MA12RS-3) Reconhecer, deduzir e compreender as condições suficientes e necessárias para um triângulo ser semelhante a outro, em situações contextualizadas.
Geometria	Relações métricas no triângulo retângulo Teorema de Pitágoras: verificações experimentais e demonstração Retas paralelas cortadas por transversais: teoremas de proporcionalidade e verificações experimentais	**(EF09MA13)** Demonstrar relações métricas do triângulo retângulo, entre elas o teorema de Pitágoras, utilizando, inclusive, a semelhança de triângulos. .	(EF09MA13RS-1) Perceber as regularidades da relação métrica em diferentes triângulos retângulos, relacionando a altura e projeções dos catetos no triângulo, através de recortes e dobraduras. (EF09MA13RS-2) Identificar, reconhecer e demonstrar o triângulo retângulo como o caso em que ocorre a igualdade da soma das áreas do quadrado dos lados menores (catetos) com a área do quadrado do lado maior (hipotenusa). (EF09MA13RS-3) Construir e demonstrar o Teorema de Pitágoras através da composição de áreas em malha quadriculada.
		(EF09MA14) Resolver e elaborar problemas de aplicação do teorema de Pitágoras ou das relações de proporcionalidade envolvendo retas paralelas cortadas por secantes.	(EF09MA14RS-1) Observar as medidas dos lados e ângulos do triângulo com vistas a utilizar as relações métricas, entre elas o teorema de Pitágoras e semelhança de triângulos, para medir grandes distâncias, encontrando solução de problemas na construção civil, medidas agrárias, entre outros contextos.
		(EF09MA15) Descrever, por escrito e por	(EF09MA15RS-1) Descrever, por escrito e por meio

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Geometria	Polígonos regulares	meio de um fluxograma, um algoritmo para a construção de um polígono regular cuja medida do lado é conhecida, utilizando régua e compasso, como também *softwares*.	de um fluxograma, um algoritmo para a construção de um polígono regular cuja medida do lado é conhecida, utilizando régua e compasso, como também softwares.
	Distância entre pontos no plano cartesiano	**(EF09MA16)** Determinar o ponto médio de um segmento de reta e a distância entre dois pontos quaisquer, dadas as coordenadas desses pontos no plano cartesiano, sem o uso de fórmulas, e utilizar esse conhecimento para calcular, por exemplo, medidas de perímetros e áreas de figuras planas construídas no plano.	(EF09MA16RS-1) Reconhecer e utilizar as relações do Teorema de Pitágoras para determinar a distância entre dois pontos no plano cartesiano. (EF09MA16RS-2) Construir e aplicar um modelo algébrico para o cálculo da distância da linha do horizonte a um ponto de visão.
	Vistas ortogonais de figuras espaciais	**(EF09MA17)** Reconhecer vistas ortogonais de figuras espaciais e aplicar esse conhecimento para desenhar objetos em perspectiva.	(EF09MA17RS-1) Visualizar, analisar e reconhecer sombras projetadas por objetos em diferentes contextos, mostrando assim a representação de vistas ortogonais e suas variações de acordo com a posição do objeto, para desenhar objetos em perspectiva, com ou sem apoio de softwares.
Grandezas e Medidas	Unidades de medida para medir distâncias muito grandes e muito pequenas Unidades de medida utilizadas na informática	**(EF09MA18)** Reconhecer e empregar unidades usadas para expressar medidas muito grandes ou muito pequenas, tais como distância entre planetas e sistemas solares, tamanho de vírus ou de células, capacidade de armazenamento de computadores, entre outros.	(EF09MA18RS-1) Reconhecer e empregar unidades que expressem medidas muito grandes ou muito pequenas, fazendo uso da notação científica.
	Volume de prismas e cilindros	**(EF09MA19)** Resolver e elaborar problemas que envolvam medidas de volumes de prismas e de cilindros retos, inclusive com uso de expressões de cálculo, em situações cotidianas.	(EF09MA19-RS-1) Realizar experimentos com volumes líquidos, identificando que os volumes podem ser idênticos mesmo que os sólidos utilizados tenham mesma forma com dimensões diferentes. (EF09MA19RS-2) Solucionar, elaborar e discutir problemas que envolvam medidas de volumes de prismas e de cilindros retos.
	Análise de probabilidade de eventos aleatórios: eventos dependentes e independentes	**(EF09MA20)** Reconhecer, em experimentos aleatórios, eventos independentes e dependentes e calcular a probabilidade de	(EF09MA20RS-1) Reconhecer e discutir a aplicabilidade de eventos independentes ou dependentes no cotidiano.

		sua ocorrência, nos dois casos.	
Probabilidade e Estatística	Análise de gráficos divulgados pela mídia: elementos que podem induzir a erros de leitura ou de interpretação	**(EF09MA21)** Analisar e identificar, em gráficos divulgados pela mídia, os elementos que podem induzir, às vezes propositadamente, erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações importantes (fontes e datas), entre outros.	(EF09MA21RS-1) Organizar, representar e discutir dados de problemas analisando-os criticamente por meio das medidas de tendência central. (EF09MA21RS-2) Analisar, identificar e discutir, a partir de gráficos, os elementos que podem induzir a erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações (fontes e datas), entre outros divulgados pela mídia.
	Leitura, interpretação e representação de dados de pesquisa expressos em tabelas de dupla entrada, gráficos de colunas simples e agrupadas, gráficos de barras e de setores e gráficos pictóricos	**(EF09MA22)** Escolher e construir o gráfico mais adequado (colunas, setores, linhas), com ou sem uso de planilhas eletrônicas, para apresentar um determinado conjunto de dados, destacando aspectos como as medidas de tendência central.	EF09MA22RS-1**)** Discutir, definir e construir o gráfico mais adequado (colunas, setores, linhas), com ou sem uso de planilhas eletrônicas, para apresentar um determinado conjunto de dado, destacando aspectos como as medidas de tendência central.
	Planejamento e execução de pesquisa amostral e apresentação de relatório	**(EF09MA23)** Planejar e executar pesquisa amostral envolvendo tema da realidade social e comunicar os resultados por meio de relatório contendo avaliação de medidas de tendência central e da amplitude, tabelas e gráficos adequados, construídos com o apoio de planilhas eletrônicas.	(EF09MA23-RS1) Tratar informações de dados provenientes de pesquisas planejadas e realizadas a partir de temáticas sociais, econômicas, financeiras, educacionais, culturais e representá-los, em tabelas e gráficos adequados, com ou sem uso de planilhas eletrônicas, para análise e tomada de decisões.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 408 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 949

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **Avaliação**

É importante considerar a função subsidiadora da avaliação, para o processo de ensino e aprendizagem; assim, cabe tanto aos professores, quanto aos estudantes, avaliarem a efetivação, ou não, da aprendizagem. Os estudantes precisam ser instigados pelo(a) professor(a), a refletir sobre seus erros e acertos, compreender as causas dos erros e buscar estratégias para chegar ao objetivo proposto no planejamento, a fim de que se tornem autônomos, nesse processo. A autoavaliação, durante o processo, permite o desenvolvimento da responsabilidade perante o desenvolvimento da Situação Desencadeadora de Aprendizagem, assim como o compromisso com o estudo. Nesse contexto, cabe ao professor avaliar se os estudantes estão preparados para avançar no processo de abstração e de generalização do sistema conceitual, em estudo, e criar meios que possibilitem aos estudantes avançarem no processo de conhecimento, visto que, a avaliação tem a função de intermediar o trabalho na atividade de estudo. Enfim, é importante considerar a avaliação como parte do processo de ensino e de aprendizagem, com a preocupação de que os textos legais (Resoluções e Portarias) não se tornem desmotivadores dos estudos, mas, sim, estejam em consonância com o proposto neste texto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

CARAÇA, B. de J. **Conceitos fundamentais da Matemática**. Lisboa: Gradiva, 1951.

8. ÁREA DE ENSINO RELIGIOSO E SEU COMPONENTE CURRICULAR

Essa área de conhecimento propicia ao estudante aprimorar, progressivamente, sua capacidade de leitura de mundo, de modo a ampliar conhecimentos referentes às diversidades, educando-se na e para a alteridade. São conhecimentos, que contribuem para a formação ética, estética, sensível e política,

além de possibilitar o reconhecimento e valorização como agentes de transformação social e produtores de cultura, por meio das e nas relações com outras pessoas e com a natureza.

O Ensino Religioso, reconhecido como parte integrante da formação básica do educando, tem sua posição demarcada no currículo do Ensino Fundamental, seja área do conhecimento ou componente curricular, dada sua presença efetiva na Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Essa posição ratifica a obrigatoriedade de sua oferta pelas instituições de ensino.

Na tentativa de atribuir significado à vida, a humanidade estabelece formas de pensar e viver o eu, o outro e a sociedade. Nesse contexto, surgiram as diferentes Tradições Religiosas, apresentando respostas às indagações humanas. Historicamente, percebe-se que as Tradições Religiosas muito contribuíram para a formação das ciências, nas mais diferentes áreas, como História, bem como na formação dos conceitos de ética e moral que conhecemos, além de terem dado grande incentivo ao desenvolvimento da educação, mantendo e difundindo conhecimento.

As diferentes culturas e formas religiosas , maneiras de pensar e agir da humanidade estão interligadas ajudando a responder questionamentos em relação a quem é o homem e soluções que damos a esta pergunta , surgem então várias ramificações que se espalham pelo mundo em forma de seitas, filosofias e doutrinas A partir da LDBEN de 1996, depreende-se que o Ensino Religioso tenha uma abordagem não confessional em todo o território nacional, tendo em vista o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil. Nesse contexto, estabelecem-se critérios epistemológicos acerca da diversidade religiosa e sociocultural nos currículos escolares, desenvolvendo, no processo de ensino e de aprendizagem, o respeito à diversidade, à identidade e à alteridade.

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das Escolas Públicas de Educação Básica, assegurando o respeito a diversidade cultural religiosa do país, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

No Rio Grande do Sul, o Ensino Religioso é parte integrante ao currículo do Ensino Fundamental e Médio, atendendo ao disposto na Constituição Estadual de 1989, compondo, juntamente com as demais áreas do conhecimento, um todo

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 409 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 950

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

orgânico e interdisciplinar, com foco na construção efetiva de aprendizagens significativas. Observando o que está posto na Resolução CEB/CNE nº 04/2010, na Resolução CEB/CNE nº 07/2010, no Parecer CEED/RS n°290/2000 e na Resolução CEED/RS 256/2000, entende- se o Ensino Religioso numa perspectiva inter-religiosa, e objeto de estudo, é o Conhecimento Religioso que proporciona a compreensão de conceitos de imanência e transcendência, assegurando o respeito à diversidade cultural e religiosa do povo brasileiro, sem proselitismo, conhecendo as diferentes Matrizes Religiosas.

Nessa perspectiva, entende-se como Transcendente aquilo ou aquele que ultrapassa a superfície da vida. Complementarmente, o Sagrado refere-se a algo que merece veneração ou respeito religioso por ter uma associação com uma divindade ou com objetos considerados divinos. Ambos, aliados ao conceito de Religiosidade que se ocupa com a dimensão mais profunda da totalidade humana, sendo uma face subjetiva e existencial do ser humano.

Portanto, compete ao Ensino Religioso abordagens religiosas, morais, éticas e científicas, sem privilégio a nenhuma crença ou convicção, considerando a existência de filosofias seculares de vida, fundamentadas nos seguintes preceitos, dispostos na BNCC:

• Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;

• Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;

• Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;

• Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.

Conforme Espírito Santo (2007) apud FAZENDA e GODOY (2014, p.234)

A espiritualidade é uma dimensão do ser humano, que existe independentemente de suas crenças religiosas. Mesmo os que não creem também são portadores de tal dimensão. A dimensão espiritual do ser humano é aquela capaz de inspirar a beleza, a alegria e o amor.

Nesta perspectiva, fundamentos teóricos e pedagógicos do ensino religioso constituem a projeção do mundo em que vivemos, marcado por conflitos e por motivos diversos, cenário em que o diálogo inter-religioso torna-se importante para contextualizar historicamente esta diversidade valorizando as questões éticas e religiosas importantes para a formação do cidadão.

O Referencial Curricular Gaúcho é norteador dos saberes que se tornam direitos de aprendizagem significativas, não se constituindo como estrutura única, podendo ser reorganizado conforme as realidades locais, possibilitando a abertura às redes privadas confessionais a desenvolverem suas especificidades. O documento orientador municipal visa reafirmar as questões pertinentes a construção de uma sociedade pautada em princípios éticos que possam garantir a melhoria da qualidade de vida. Tendo por base o conhecimento das diferentes crenças/religiões/filosofias e assim proporcionar uma convivência de respeito pelas diferenças.

Desde tempos imemoriais, o fenômeno religioso está presente nas diversas culturas, como resultado da busca por respostas, para os questionamentos da existência humana. Indagações como “Quem sou?”, “De onde vim?”, “Para onde vou?”, “O que faço aqui?”, possibilitaram que cada povo e etnia, em distintos territórios e territorialidades, produzissem códigos, conhecimentos e sentidos para suas experiências cotidianas.

Das relações tecidas com os aspectos imanentes e transcendentes da existência, emergiu um conjunto de conhecimentos simbólicos, que alicerçaram concepções sobre a(s) divindade(s), em torno das quais se organizaram cosmopercepções, cosmovisões, crenças, mitologias, textos, ritos, doutrinas, práticas e princípios éticos e morais. Assim, *“[...] os fenômenos religiosos, em suas*

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 410 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 951

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

múltiplas manifestações, são parte integrante do substrato cultural da humanidade" (BRASIL,2017, p. 432).

Os conhecimentos religiosos são parte integrante da diversidade cultural, e objeto da área do Ensino Religioso, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção. É válido recordar, que as manifestações, as tradições religiosas e as filosofias de vida, assim como as próprias culturas, ao legitimarem intencionalidades políticas, sociais e econômicas exclusivistas, apresentam, muitas vezes, crenças, doutrinas e práticas contraditórias, que podem provocar tanto a libertação, quanto a opressão, a inclusão e a exclusão, a paz e a guerra.

"A vontade de poder, que frequentemente traduz-se no desejo de posse da verdade, pode se converter, em dominação sobre grupos e/ou minorias."

> *No contexto latinoamericano, por exemplo, ao longo de quatro séculos, a diversidade cultural, e seus decorrentes sistemas simbólico-religiosos, foi combatida, perseguida e invisibilizada, em nome de um processo colonizador, onde culturas, saberes, religiosidades e valores indígenas, africanos e de minorias étnicas, foram considerados elementos a serem combatidos, convertidos e subalternizados em nome de um ideal civilizatório monocultural. (BRASIL, 2016, p. 169).*

Desse modo, crenças religiosas podem justificar a falsa percepção, de que existe somente uma única verdade, endossando concepções e práticas opressivas e exploradoras, subvertendo sentidos e alienando pessoas em favor de interesses particulares, em detrimento dos interesses coletivos. Cabe, ao Ensino Religioso contribuir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida; na construção de atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades; na promoção da liberdade religiosa e dos direitos humanos. E, também, desenvolver práticas pedagógicas na perspectiva da interculturalidade, que questionem e enfrentem processos de exclusões e desigualdades, e que encaminhem vivências fundamentadas no conhecer, no respeitar e no conviver entre os diferentes e as diferenças. Os princípios e os fundamentos que alicerçam as epistemologias e as pedagogias do Ensino Religioso são decorrentes do artigo 210 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), do artigo 33 da LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), da Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010 (BRASIL, 2010a) e da Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010b). Esses documentos reconheceram o Ensino Religioso como uma das cinco áreas de

conhecimento do Ensino Fundamental, de nove anos. Esses marcos normativos estabelecem a função educacional e o Ensino Religioso não confessional, como parte integrante da formação básica do cidadão, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa, sem proselitismos.

No Estado Rio Grande do Sul, o Ensino Religioso é parte integrante ao currículo do Ensino Fundamental, atendendo ao disposto na Constituição Estadual de 1989, compondo, juntamente com as demais áreas do conhecimento, um todo orgânico e interdisciplinar, com foco na construção efetiva de aprendizagens significativas, conforme posto na Resolução CEB/CNE nº 04/2010, na Resolução CEB/CNE nº 07/2010, no Parecer CEED/RS nº290/2000 e na Resolução CEED/RS 256/2000. Em conformidade com os direitos de aprendizagens e desenvolvimento, por meio das competências e das habilidades estabelecidas na BNCC (BRASIL, 2017), o Ensino Religioso deve atender aos seguintes objetivos:

- **Competências específicas da área de Ensino Religioso**

- CONHECER os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos morais e éticos;
- COMPREENDER, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios;
- RECONHECER e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida;
- CONVIVER com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver;

- ANALISAR as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente;
- DEBATER, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura da paz.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 411 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 952

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

O currículo do Ensino Religioso, articulado às demais áreas e componentes curriculares do Ensino Fundamental, adaptando ao posto na BNCC (BRASIL, 2017), organiza-se a partir das seguintes unidades temáticas:

✓**Identidades, diversidades e alteridades,** a ser abordada ao longo de todo o Ensino Fundamental, especialmente, nos anos iniciais. Nessa unidade, pretende-se, que os estudantes reconheçam, valorizem e acolham o caráter singular e diverso do ser humano, por meio da identificação e do respeito às semelhanças e diferenças entre o eu (subjetividade) e os outros (alteridades), da compreensão dos símbolos e dos significados e da relação entre imanência e transcendência.

✓**Manifestações religiosas,** em que se pretende proporcionar o conhecimento, a valorização e o respeito às distintas experiências e manifestações religiosas, e a compreensão das relações estabelecidas entre as lideranças e as denominações religiosas, e as distintas esferas sociais.

✓**Crenças religiosas e filosofias de vida**, são tratados aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, particularmente, sobre os mitos, ideia(s) de divindade(s), crenças e doutrinas religiosas, tradições orais e escritas, ideias de imortalidade, princípios e valores éticos.

O Ensino Religioso, como área do conhecimento, visa a formação básica e integral do ser humano e o respeito à diversidade cultural e religiosa, presente na sociedade brasileira. Os encaminhamentos teórico-metodológicos do estudo das religiões e das filosofias de vida, nas escolas de nosso município, articulam-se aos ideais de formação humana, cultural e cidadã, respeitados os princípios da laicidade do Estado na educação.

De acordo com a BNCC (2017), o Ensino Religioso tem como objeto da área, o conhecimento religioso produzido no âmbito das Ciências da Religião, das culturas e das tradições religiosas (indígenas, africanas, afro-brasileiras, judaico, cristã e islâmica, espíritas, hindus, chinesas, japonesas, semitas, movimentos místicos, esotéricos, sincréticos, entre muitos outros), em um intrínseco diálogo com as filosofias de vida, as quais se ancoram em princípios, cujas fontes advêm de fundamentos racionais, filosóficos, científicos, entre outros. Assume a interculturalidade e a ética da alteridade, como fundamentos teóricos e pedagógicos,

porque favorecem o reconhecimento e o respeito às histórias, às memórias, às crenças, às convicções e aos valores de diferentes culturas, tradições religiosas e filosofias de vida. Tais finalidades articulam-se, aos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípios básicos à vida em sociedade. Metodologicamente, o Ensino Religioso adota a pesquisa e o diálogo interativo, como princípios mediadores e articuladores dos processos de observação, identificação, análise, apropriação e ressignificação de saberes, visando o desenvolvimento de habilidades e competências específicas (BRASIL, 2017).

A mediação do processo de ensino/aprendizagem tem de priorizar metodologias ativas, interativas e integradoras. Não significa, com isso, a fusão das diferenças, mas um constante exercício de convivialidade, e de mútuo reconhecimento das raízes culturais do outro, e de si mesmo, de modo a valorizar e respeitar a história, os conhecimentos, as experiências de distintas cosmovisões que, direta ou indiretamente, constituem aspectos das identidades pessoais e coletivas. Assim sendo, o percurso formativo do Ensino Religioso, deve ser organizado, em acordo com as peculiaridades do meio e das características, interesses e necessidades dos estudantes, articulado ao projeto pedagógico da escola. Os saberes do cotidiano devem, por conseguinte, dialogar com os demais conhecimentos que, quando apropriados, levam a formas mais científicas de pensar e agir.

Desde uma perspectiva sócio interacionista, o ser humano é concebido como resultado de processos, que ele próprio conduz. Ele é autor da história, ao mesmo tempo que é determinado por ela. Por isso, é de fundamental importância valorizar e fomentar o desenvolvimento do espírito investigativo, e do pensamento teórico, por meio da atividade de aprendizagem, espaço institucionalizador do desejo de aprender. No contexto da atividade de aprendizagem, em Ensino Religioso, o estudante é agente ativo do processo de apropriação e de ressignificação do conhecimento religioso, veiculado na escola, por meio do qual estabelece conexões com saberes prévios, experiências pessoais ou fenômenos sociais. Na medida em que conhece o conjunto de aspectos estruturantes das tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, bem como as distintas manifestações religiosas, em sua dimensão estética, ética e mítico-simbólica, o estudante terá as condições e

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 412 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 953

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

referenciais para compreender e problematizar representações sociais preconceituosas sobre o outro, posicionando-se contra a intolerância, a discriminação e a exclusão motivadas por questões religiosas.

O Ensino Religioso busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Tais finalidades articulam-se, aos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípios básicos à vida em sociedade. Essa construção e essa socialização de conhecimentos são subsidiadas, por meio da mediação do/a professor/a, do compartilhar de experiências entre as/os estudantes, da pesquisa em diversas fontes: internet, leitura e interpretação de textos, análise de fotos, de objetos simbólicos, arquitetura, filmes, entrevistas com líderes e comunidade, entre tantas outras possibilidades. Nessa perspectiva, a área de Ensino Religioso, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, tem a função de desenvolver competências e habilidades, relacionadas à primeira etapa da Educação Básica, em especial, a unidade temática identidades, diversidades e alteridades. Contribui para a compreensão das identidades, a partir de relações de alteridade, nas quais o respeito e acolhimento às diferenças de gênero, classe social, religião, raça, corporeidade, dentre outras, é condição para relações mais justas e solidárias, entre os estudantes. Contribui, também, no desenvolvimento das identidades dos sujeitos, se considerarem-se as experiências e os conhecimentos religiosos já apropriados por eles. Ampliam-se, assim, as possibilidades de aprendizagem, diante do conjunto de conhecimentos constituintes da diversidade cultural e religiosa. Nesse sentido, permite-se, que os estudantes identifiquem significados relacionados às filosofias de vida, às manifestações e às tradições religiosas, em diferentes espacialidades e temporalidades, de forma a construir sentidos referentes às distintas concepções e práticas sócio religiosas. O Ensino Religioso, articulado às demais áreas do conhecimento e componentes curriculares, assume, ainda, o compromisso de participar no desenvolvimento dos processos de letramento e de alfabetização, *"[...] para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades, que lhe permitam*

*usufruir dos bens culturais disponíveis na comunidade [...] e que lhe possibilitem, ainda, sentir-se como produtor valorizado desses bens",*conforme estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de Nove Anos, em seu parágrafo único do Art. 23 (BRASIL, 2010, p.9).

Nos anos finais do Ensino Fundamental, o Ensino Religioso, articulado às demais áreas de conhecimento e componentes curriculares, assume o compromisso de contribuir com o fortalecimento da autonomia e responsabilidade dos estudantes, com o desenvolvimento da capacidade de diálogo com o diferente em suas diferenças, reconhecendo-se co-partícipe dos processos de humanização, de promoção de direitos humanos e da vida na sua integralidade.

O acesso a conhecimentos, que favoreçam uma reflexão sobre a diversidade cultural e religiosa, contribui para o desenvolvimento de atitudes investigativas dos estudantes, possibilitando-os analisar, criticamente, a sociedade; compreender posicionamentos éticos relacionados às tradições religiosas, e filosofias de vida, em distintos contextos socioculturais, econômicos, políticos e ambientais, respeitando e valorizando os diferentes grupos étnicos em suas diversidades. Dessa maneira, o estudante dos anos finais apropria-se, progressivamente, de referenciais para compreender e analisar as diversas formas de atuação das religiões. Pode-se, assim, superar concepções e práticas preconceituosas, que geram processos de discriminação, intolerância, xenofobia e desigualdades sociais.

Mudanças na condição humana e a apropriação de conhecimento contribui, ainda, para a construção de culturas de paz e bem-viver. Reconhecendo diferentes sentidos e significados, como elaborações humanas em distintas temporalidades e territórios religiosos, em perspectivas interculturais, problematizando situações de banalização da vida e da morte. À escola, como lugar de trânsito de culturas, não compete homogeneizar a diversidade religiosa, mas garantir a liberdade religiosa, por meio da igualdade de acesso ao conhecimento de todas as culturas, tradições/grupos religiosos e não religiosos, promovendo diálogos interculturais e inter-religiosos, de modo a fomentar o conhecimento e a garantia dos direitos humanos.

Frente a isso, apresentamos, o quadro síntese do organizador curricular, as indicações metodológicas e avaliativas do Ensino Religioso para os nove anos do Ensino Fundamental.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 413 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 954

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA ENSINO RELIGIOSO**

ANOS INICIAIS - 1º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**	
Identidades, diversidades e alteridades	O eu, o outro e o nós	**(EF01ER01)** Identificar e acolher as semelhanças e diferenças entre o eu, o outro e o nós.	**(EF01ER01RS-01)** Valorizar a diversidade e a identidade cultural individual. **(EF01ER01SFA-01) Conhecer a diversidade familiar, étnico racial, ambiental, de gênero e religiosa presente na sala de aula e na comunidade.** **(EF01ER01SFA-02) Reconhecer e respeitar as pessoas com deficiências em diferentes contextos e espaços socioculturais.**
		(EF01ER02) Reconhecer que o seu nome e o das demais pessoas os identificam e os diferenciam.	**(EF01ER02RS-01)** Reconhecer que cada um tem um nome e que cada nome tem um significado, que o identifica e/ou diferencia dos demais.
	Imanência (material) e transcendência (espiritual)	**(EF01ER03)** Reconhecer, valorizar e respeitar as características corporais e subjetivas de cada um.	**(EF01ER03RS-01)** Reconhecer e respeitar as características físicas e experiências emocionais e religiosas individuais, respeitando suas variadas formas de manifestação.
		(EF01ER04) Valorizar a diversidade de formas de vida.	**(EF01ER04RS-01)** Valorizar a diversidade de formas de vida e as tradições religiosas, reconhecendo-se como parte de determinada comunidade. **(EF01ER04SFA-01) Identificar a diversidade cultural religiosa a partir do ambiente escolar.** **(EF01ER04RS-2)** Demonstrar abertura às diversas concepções de transcendências vivenciadas e/ou relatadas no cotidiano.
Manifestações religiosas	Sentimentos, lembranças, memórias e Saberes	**(EF01ER05)** Identificar e acolher sentimentos, lembranças, memórias, saberes, crenças e/em suas manifestações a partir das experiências individuais e/ou dos núcleos de convivência.	**(EF01ER05RS-01)** Manifestar e acolher pensamentos, lembranças, memórias e saberes culturais e religiosos na sala de aula.
		(EF01ER06) Identificar as diferentes formas pelas quais as pessoas manifestam sentimentos, ideias,	**(EF01ER06RS-01)** Relacionar os diferentes saberes, memórias, lembranças, manifestando respeito com as

	Símbolos	memórias, gostos e crenças em diferentes espaços.	tradições religiosas de sua comunidade (ritos, crenças, divindades). **(EF01ER06SFA-01) Reconhecer os símbolos sócio afetivos que auxiliam na compreensão respeitosa nos distintos grupos de pertencimento.**

ANOS INICIAIS - 2º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**	
Identidades, diversidades e alteridades	**O eu, a família e o ambiente de convivência**	**(EF02ER01)** Reconhecer os diferentes espaços de convivências: núcleos de pertencimentos, comunitários, religiosos, entre outros.	**(EF02ER01RS-01)** Reconhecer os diferentes espaços de convivência e religiosidade presentes em seu contexto de vida. **(EF02ER01RS-02)** Valorizar a família, percebendo as diferentes formas de constituição e pertencimento.
		(EF02ER02) Identificar costumes, crenças e formas de viver em distintos espaços de convivência.	**(EF02ER02RS-01)** Identificar costumes, crenças e formas diversas de conviver em ambientes religiosos distintos. **(EF02ER02SFA-01) Perceber-se como pessoa interdependente que estabelece relações de pertencimento com a natureza e a sociedade.** **EF02ER02SFA-02 Valorizar a diversidade e a identidade cultural individual.** **(EF02ER02RS-02)** Reconhecer as diferentes religiosidades presentes no seu contexto familiar e comunitário e os espaços de convivência de cada uma. **(EF02ER02SFA-02) Identificar sentimentos e atitudes que caracterizam as violências contra crianças, as formas de prevenção, com base no ECA.**
	Memórias e Símbolos religiosos	**(EF02ER03)** Identificar as diferentes formas de registro das memórias pessoais, sócio afetivos e escolares (fotos, músicas, narrativas, álbuns, entre outros).	**(EF02ER03RS-01)** Identificar e registrar as memórias de religiosidade pelos familiares, escolares e comunitárias (fotos, vídeos, redes sociais, músicas, narrativas, álbuns etc.).
		(EF02ER04) Identificar os símbolos presentes nos diferentes espaços de convivências.	**(EF02ER04RS-01)** Identificar os símbolos religiosos presentes nos diversos espaços de convivência da comunidade em que estão inseridos.

		(EF02ER05) Identificar, distinguir e respeitar símbolos religiosos de distintas manifestações, tradições e instituições religiosas.	**(EF02ER05RS-01)** Distinguir e respeitar símbolos religiosos de Tradições Religiosas presentes na comunidade em que estão inseridos. **(EF02ER05RS-02)** Reconhecer símbolos pertencentes a sua religiosidade pessoal e familiar. **(EF02ER05SFA-02) Conhecer os símbolos relacionando-os às suas respectivas manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida, reconhecendo sua dimensão imanente (material) e transcendente (espiritual).**
Manifestações religiosas	**Animais, alimentos e plantas Sagradas**	**(EF02ER06)** Exemplificar alimentos considerados sagrados por diferentes culturas, tradições e expressões religiosas.	**(EF02ER06RS-01)** Reconhecer os alimentos considerados sagrados nas diferentes tradições Religiosas presentes sala de aula.
	Ritos Sagrados	**(EF02ER07)** Identificar significados atribuídos a alimentos em diferentes manifestações	**(EF02ER07RS-01)** Identificar e comparar alimentos considerados sagrados por diferentes culturas e Tradições Religiosas da comunidade em que estão inseridos. **(EF02ER07SFA-01) Conhecer animais, alimentos, plantas e as suas relações com as manifestações, tradições religiosas e filosofias de vidas do município.** **(EF02ER07SFA-02) Identificar o uso e a importância dos sentidos (gestos, falas, audição, visão, olfato) em acontecimentos e fatos sagrados.**

ANOS INICIAIS - 3º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**	
Identidades, diversidades e alteridades	**O eu e os ambientes de convivências**	**(EF03ER01)** Identificar e respeitar os diferentes espaços e territórios religiosos de diferentes tradições e movimentos religiosos.	**(EF03ER01SFA-1) Identificar situações de violências aos Direitos Humanos e da Terra, possibilitando intervenções de prevenção e de enfrentamento.** **(EF03ER01RS01)** Identificar e respeitar os espaços e territórios religiosos, como locais de práticas e celebrações das diferentes Tradições Religiosas que compõem a comunidade escolar.
	Espaços e territórios	**(EF03ER02)** Caracterizar os espaços e territórios religiosos como locais de realização das práticas	**(EF03ER02SFA-1) Pesquisar, conhecer e respeitar os espaços e territórios de diferentes manifestações,**

	religiosos	celebrativas.	**tradições religiosas e filosofias de vida do município.** **(EF03ER02SFA-2) Reconhecer os territórios religiosos como locais de encontros e realização de práticas celebrativas.**
Manifestações Religiosas	**Práticas celebrativas**	**(EF03ER03)** Identificar e respeitar práticas celebrativas como cerimônias, orações, festividades, peregrinações, entre outras, de diferentes manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida.	**(EF03ER03RS-01)** Identificar e respeitar as práticas celebrativas (cerimonias, orações, festividades, peregrinações, outras) das diferentes tradições religiosas existentes na comunidade.
		(EF03ER04) Caracterizar as práticas celebrativas como parte integrante do conjunto das manifestações religiosas de diferentes culturas e sociedades.	**(EF03ER04RS-01)** Caracterizar as práticas celebrativas como integrante do conjunto das manifestações religiosas, a partir das vivências cada um. **(EF03ER04SFA-01) Reconhecer nas festas populares a memória dos acontecimentos sagrados e a manutenção das diferentes manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida.** **(EF03ER04SFA-02) Identificar diferentes sentidos e valores atribuídos à animais, alimentos e plantas em diferentes práticas celebrativas.**
	Indumentárias religiosas	**(EF03ER05)** Reconhecer e caracterizar as indumentárias (roupas, acessórios, símbolos, pinturas corporais, entre outros) utilizadas em diferentes manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida, como elementos integrantes de suas identidades.	**(EF03ER05RS-01)** Reconhecer e comparar as indumentárias utilizadas pelos líderes e membros religiosos das diferentes manifestações e Tradições Religiosas, presentes na sala de aula, conferindo respeito aos que fazem uso delas.
		(EF03ER06) Caracterizar as indumentárias como elementos integrantes das identidades religiosas.	**(EF03ER06SFA-1) Identificar as indumentárias utilizadas no cotidiano ou nas práticas celebrativas em nosso município.**

ANOS INICIAIS - 4º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**	
		(EF04ER01) Identificar ritos presentes no cotidiano socioafetivo (pessoal, familiar, escolar e comunitário).	**(EF04ER01RS-01)** Conhecer ritos religiosos vivenciados no cotidiano pessoal, familiar, escolar e comunitário.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 415 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 956

Manifestações Religiosas	**Ritos religiosos**	**(EF04ER02)** Identificar ritos e suas funções em diferentes, manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida.	**(EF04ER02RS-01)** Identificar e reconhecer ritos presentes nas diferentes manifestações e Tradições Religiosas, vivenciados em datas comemorativas e feriados municipais, estaduais e nacionais. **(EF04ER02RS-02)** Conhecer e valorizar os diferentes cultos à natureza, ritualizados em diversas culturas e manifestações religiosas.
		(EF04ER03) Caracterizar ritos de iniciação e de passagem em diversos grupos religiosos (nascimento, casamento e morte).	**(EF04ER03RS-01)** Caracterizar ritos de iniciação e de passagem em diversos grupos religiosos pertencentes à comunidade, tais como nascimento, batizado, casamento, morte e/ou outros. **(EF04ER03RS-02)** Valorizar rituais e experiências interculturais, a partir da convivência com as diferentes manifestações religiosas.
		(EF04ER04) Identificar as diversas formas de expressão.	**(EF04ER04RS-01)** Reconhecer as diversas formas de expressão em orações, cultos, gestos, cantos, dança, meditação, vivenciadas individual e coletivamente, nas diferentes Tradições Religiosas. **(EF04ER04SFA-01) Identificar as diversas formas de expressar a espiritualidade (orações, cultos, gestos, cantos, dança, meditação, entre outros) nas diferentes manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida, presentes no município.**
	Representações religiosas na Arte (Símbolos Sagrados)	**(EF04ER05)** Identificar representações religiosas em diferentes expressões artísticas (pinturas, arquitetura, esculturas, ícones, símbolos, imagens), reconhecendo-as como parte da identidade de diferentes culturas e tradições religiosas.	**(EF04ER05RS-1)** Reconhecer as representações religiosas em diferentes expressões artísticas presentes na comunidade em que os alunos estão inseridos. **(EF04ER05RS-02)** Compreender o conceito de arte sacra (religiosa) e sua importância na construção da história da humanidade.

ANOS INICIAIS - 4º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**	
Manifestações Religiosas	**Ideia(s) de divindade(s)**	**(EF04ER06)** Identificar nomes, significados e representações de divindades nos contextos familiar e comunitário.	**(EF04ER06RS-01)** Reconhecer nomes e representações de divindades presentes no contexto familiar e comunitário. **(EF04ER06RS-02)** Identificar a influência da religiosidade expressa na escolha de nomes no contexto familiar. **(EF04ER06RS-03)** Identificar locais e/ou estabelecimentos que foram nomeados em homenagem a líderes ou divindades representadas nas diferentes manifestações religiosas, da comunidade em que estão inseridos.
		(EF04ER07) Reconhecer e respeitar as ideias de divindades nas manifestações e tradições religiosas.	**(EF04ER07RS-01)** Exemplificar, a partir de imagens e/ou gravuras, as lendas, mitos e divindades presentes nas diferentes religiões e crenças da comunidade. **(EF04ER07SFA-01) Reconhecer o papel das lideranças religiosas na sociedade.** **(EF04ER07SFA-02) Distinguir lideranças religiosas de outras lideranças presentes na sociedade.** **(EF04ER07SFA-03) Compreender a corresponsabilidade das lideranças religiosas na defesa e na promoção dos Direitos Humanos e da Terra.** **(EF04ER07RS-02)** Reconhecer a(s) divindade(s)-Transcendente(s)- de diferentes Tradições Religiosas.

ANOS INICIAIS - 5º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**	
	Narrativas sagradas	**(EF05ER01)** Identificar e respeitar acontecimentos sagrados de diferentes culturas e tradições religiosas como recurso para preservar a memória.	**(EF05ER01RS-01)** Conhecer e respeitar as manifestações e/ou acontecimentos sagrados através do resgate de memórias de Tradições Religiosas presentes em sua comunidade. **(EF05ER01RS-02)** Compreender a importância das tradições orais e escritas, memória local, de diferentes comunidades religiosas a partir de narrativas de seus membros.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Crenças religiosas e filosofias de vida			**(EF05ER01SFA-02) Identificar e respeitar, manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida que utilizam a oralidade e a escrita para preservar memórias, saberes e identidades.** **(EF05ER01RS-03)** Perceber que nos textos sagrados e narrativas orazamidas diversas Tradições Religiosas existem fundamentos norteadores para a vida.
	Mitos nas tradições religiosas	**(EF05ER02)** Identificar mitos de criação em diferentes culturas e tradições religiosas.	**(EF05ER02RS-01)** Analisar o conceito científico do surgimento do homem relacionando com os mitos de criação das Tradições Religiosas presentes na comunidade e no Rio Grande do Sul. **(EF05ER02SFA-01) Conhecer mitos de origem em diferentes manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida presentes na comunidade.**
		(EF05ER03) Reconhecer funções e mensagens religiosas contidas nos mitos (concepções de mundo, natureza, ser humano, divindades, vida e morte).	**(EF05ER03RS-01)** Conhecer as concepções de vida, morte e pós-morte nas diferentes Tradições Religiosas vivenciadas pelo grupo. **(EF05ER03RS-02)** Identificar as funções e mensagens religiosas contidas nas concepções e filosofias de mundo, do surgimento humano e das divindades.
	Ancestralidade e tradição oral	**(EF05ER04)** Reconhecer a importância da tradição oral para preservar memórias e acontecimentos religiosos.	**(EF05ER04RS-01)** Identificar as Tradições Religiosas, presentes na comunidade, que transmitem seus ensinamentos oralmente, preservando suas memórias, princípios e acontecimentos marcantes. **(EF05ER04SFA-01) Identificar e reconhecer a importância tradição oral nas culturas e religiosidades indígenas, afro brasileiras, ciganas, entre outras.**

ANOS INICIAIS - 5º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**
		(EF05ER05) Identificar elementos da tradição oral nas culturas religiosidades indígenas, afro-brasileiras, ciganas, entre outras. **(EF05ER05RS-01)** Identificar a importância dos líderes, sábios anciãos dentro das Tradições Religiosas ocidentais e orientais, alicerçadas na oralidade.

Crenças religiosas e filosofias de vida	**Ancestralidade e tradição oral**		**(EF05ER05RS-02)** Resgatar elementos da tradição oral nas culturas e religiosidades indígenas, afro-brasileiras, ciganas, comparando com as demais **(EF05ER05RS-03)** Ler e interpretar histórias, ritos e lendas presentes na religiosidade popular.
		(EF05ER06) Identificar o papel dos sábios e anciãos na comunicação e na preservação da tradição oral.	**(EF05ER06-SFA-1) Valorizar os sábios e anciãos da comunidade como fonte de pesquisa e resgate para preservação da cultura e tradição religiosa na comunidade (exemplo benzedeiras/curandeiras).**
		(EF05ER07) Reconhecer, em textos orais, ensinamentos relacionados a modos de ser e viver.	**(EF05ER07RS-01)** Expressar os princípios éticos, religiosos e morais, relacionados à família, tais como: amor, tolerância, diálogo, respeito dignidade humana.

ANOS FINAIS - 6º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**
Crenças religiosas e filosofias de vida	**Tradição escrita**	**(EF06ER01)** Reconhecer o papel da tradição escrita na preservação e manutenção de memórias, acontecimentos e ensinamentos religiosos.	**(EF06ER01SFA-1) Compreender os conceitos de religião, crenças, religiosidades, filosofias de vida e espiritualidades.** **(EF06ER01RS-01)** Identificar e valorizar Tradições Religiosas de todos os povos que compõem a história do Rio Grande do Sul, ressaltando suas contribuições para a educação no Estado.
		(EF06ER02) Reconhecer e valorizar a diversidade de textos religiosos escritos (textos Budismo, Cristianismo, Espiritismo, Hinduísmo, Islamismo, Judaísmo, entre outros).	**(EF06ER02RS-01)** Valorizar a diversidade de textos religiosos presentes nas diversas religiosas (Primitiva, Sapiencial, Profética e Espiritualista), reconhecendo-os documentos históricos e religiosos da humanidade. **(EF06ER02SFA-1) Identificar a diversidade de textos sagrados como livros, pinturas, imagens, vitrais, esculturas, quadros, construções arquitetônicas e outras linguagens.**
		(EF06ER03) Reconhecer, em textos escritos, ensinamentos relacionados a modos de ser e viver.	**(EF06ER03RS-01)** Identificar os textos sagrados das diferentes denominações religiosas a partir de sua comunidade. **(EF06ER03RS-02)** Conhecer os valores do altruísmo, do

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			respeito e da ética, a partir da leitura e interpretação dos textos sagrados, orações, parábolas e cânticos religiosos. **(EF06ER03RS-03)** Demonstrar sensibilidade, solidariedade, empatia, perdão e cooperação nos acontecimentos do cotidiano. **(EF06ER03RS-04)** Reconhecer a importância dos textos sagrados na Tradição Religiosa da família e da comunidade em que está inserido.
		(EF06ER04) Reconhecer que os textos escritos são utilizados pelas tradições religiosas de maneiras diversas.	**(EF06ER04SFA-1) Identificar os modos de ser, pensar e agir nos diferentes textos orais e escritos.** **(EF06ER04SFA-2) Reconhecer o direito de liberdade de consciência, convicção e de crença.** **(EF06ER04SFA-3) Perceber que os textos sagrados podem estimular práticas de solidariedade, justiça e paz, podendo também fundamentar ações que afrontam os direitos humanos e da Terra.** **(EF06ER04SFA-4) Identificar e problematizar situações de violências, prevenindo e protegendo crianças e adolescentes do abuso e exploração sexual, bullying, racismo, machismo, entre outros.**

ANOS FINAIS - 6º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**	
Crenças religiosas e filosofias de vida	**Tradição escrita**	**(EF06ER05)** Discutir como o estudo e a interpretação dos textos religiosos influenciam os adeptos a vivenciarem os ensinamentos das tradições religiosas.	**(EF06ER05RS-01)** Comparar e analisar suas vivências e experiências do cotidiano, em consonância - ou não - com os princípios éticos e morais contidos nos textos das diversas Tradições Religiosas.
		(EF06ER06) Reconhecer a importância dos mitos, ritos, símbolos e textos na estruturação das diferentes crenças, tradições e movimentos religiosos.	**(EF06ER06RS-01)** Identificar a origem e significado das Tradições Religiosas existentes na comunidade em que está inserido. **(EF06ER06RS-02)** Identificar e descrever os diferentes conceitos de narrativas sagradas.

	Símbolos, ritos e mitos sagrados		**(EF06ER06RS-03)** Narrar e compartilhar histórias sagradas que fazem parte de sua crença, refletindo sobre o significado ético/moral das mesmas.
		(EF06ER07) Exemplificar a relação entre mito, rito e símbolo nas práticas celebrativas de diferentes tradições religiosas.	**(EF06ER07RS-01)** Conhecer e comparar os ritos de fé e simbologia das Tradições Religiosas vivenciados no contexto em que está inserido. **(EF06ER07RS-02)** Identificar e descrever diferenças e semelhanças entre religião e religiosidade. **(EF06ER07RS-03)** Identificar e compreender o significado e origem das festas e feriados religiosos presentes na comunidade que está inserido. **(EF06ER07SFA-01) Reconhecer que a memória dos acontecimentos sagrados é cultivada por meio de mitos, ritos e símbolos nas diferentes manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida.**

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**	
Manifestações Religiosas	Místicas e espiritualidades	**(EF07ER01)** Reconhecer e respeitar as práticas de comunicação com as divindades em distintas manifestações e tradições religiosas.	**(EF07ER01SFA-1) Reconhecer o estado laico, o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção, questionando concepções e práticas sociais que a violam.** **EF07ER01SFA-2) Problematizar processos de exclusão e desigualdades, estimulados por crenças, ideologias religiosas, filosofias de vida nos diferentes tempos e espaços.** **EF07ER01SFA-3) Identificar e problematizar situações de violências, prevenindo e protegendo crianças e adolescentes do abuso e exploração sexual, bullying, racismo, machismo, xenofobia, LGBT fobia, entre outros.** **(EF07ER01RS-01)** Identificar e respeitar as experiências e vivências narradas por membros de diferentes Tradições Religiosas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

			(EF07ER01SFA-01) Respeitar as práticas de espiritualidades em distintas manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida.
		(EF07ER02) Identificar práticas de espiritualidade em situações como acidentes, doenças, fenômenos climáticos, entre outros.	**(EF07ER02RS-01)** Identificar práticas espiritualidade vivenciadas em situações, tais como: vida, gratidão, alegria, tristeza, acidentes, doenças, fenômenos natureza de forma individual ou coletivas. **(EF07ER02RS-02)** Descrever e comparar os principais ritos de passagem existentes no pluralismo cultural e religioso brasileiro. **(EF07ER02RS-03)** Destacar as formas de cuidado consigo e com o outro, descritos pelas Tradições Religiosas, considerando o bem-estar social, mental e espiritual.
	Lideranças religiosas	**(EF07ER03)** Reconhecer os papéis atribuídos às lideranças de diferentes tradições religiosas.	**(EF07ER03SFA-1) Reconhecer o papel das lideranças religiosas e filosofias de vida na defesa e na promoção dos direitos humanos.** **(EF07ER03SFA-2) Distinguir lideranças religiosas de outras lideranças presentes na sociedade.** **(EF07ER03SFA-3) Compreender a corresponsabilidade das lideranças religiosas na defesa e na promoção dos Direitos Humanos e da Terra.**

ANOS FINAIS - 7º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**	
	Lideranças religiosas	**(EF07ER04)** Exemplificar líderes religiosos que se destacaram por suas contribuições à sociedade.	**(EF07ER04SFA-1) Conhecer líderes religiosos que se destacam ou se destacaram e analisar suas contribuições à sociedade.** **(EF07ER04SFA-2) Analisar como as manifestações, as tradições religiosas e as filosofias de vida e seus líderes atuam na sociedade, na política, na saúde, na educação, nos projetos e nos movimentos sociais, em relação aos direitos humanos e à cidadania.**

Manifestações Religiosas	**Princípios éticos e valores religiosos**	**(EF07ER05)** Discutir estratégias que promovam a convivência ética e respeitosa entre as religiões.	
	Liderança e Direitos Humanos	**(EF07ER07)** Identificar e discutir o papel das lideranças religiosas e seculares na defesa e promoção dos direitos humanos.	**(EF07ER07RS-01)** Reconhecer as contribuições das Tradições Religiosas e seus valores éticos e morais para a formação das leis vigentes e dos Direitos Humanos, em especial no RS. **(EF07ER07SFA-01) Identificar práticas que reconheçam a diversidade cultural religiosa na perspectiva dos direitos humanos e da Terra.** **(EF07ER07SFA-02) Identificar situações de violências aos Direitos Humanos e da Terra, possibilitando intervenções de prevenção e de enfrentamento.**
		(**EF07ER08)** Reconhecer o direito à liberdade de consciência, crença ou convicção, questionando concepções e práticas sociais que a violam.	**(EF07ER08SFA-1) Refletir sobre as implicações da atuação de instituições religiosas em um Estado laico e em uma sociedade diversa culturalmente.** **(EF07ER08SFA-2) Identificar e problematizar situações de violências, prevenindo e protegendo adolescentes do abuso e exploração sexual, bullying, racismo, machismo, xenofobia, LGBTfobia, entre outros.**

ANOS FINAIS - 8º ANO			
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**	
			(EF08ER01SFA-1) Conhecer os aspectos legais referentes à liberdade religiosa. **(EF08ER01SFA) Diferenciar religião de religiosidade.** **(EF08ER01SFA-2) Identificar princípios éticos em diferentes manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida.**
		(EF08ER01) Discutir como as crenças e convicções	**(EF08ER01RS-01)** Pautar sua vida no respeito à liberdade de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Crenças religiosas e filosofias de vida	**Crenças, convicções e Atitudes**	podem influenciar escolhas e atitudes pessoais e coletivas.	crença e consciência dos demais. **(EF08ER01RS-02)** Analisar as diversas Tradições Religiosas, sua forma de ver o mundo em diferentes aspectos e como isso influencia suas atitudes. **(EF08ER01RS-03)** Identificar as tradições e lendas gaúchas, que são permeadas por crenças, como o Negrinho do Pastoreio, M'Bororé, o Boitatá, a Noiva da Lagoa e outras. **(EF08ER01RS-04)** Conhecer as manifestações religiosas, seitas, filosofias de vida, significativas na sociedade brasileira, enfatizando as locais. **(EF08ER01RS-05)** Conhecer aspectos do diálogo entre religião e ciência ao longo da história.
		(EF08ER02) Analisar filosofias de vida, manifestações e tradições religiosas destacando seus princípios éticos.	**(EF08ER02RS-01)** Conhecer e respeitar as Leis que garantem o direito à liberdade de consciência, crença, filosofia e convicção religiosa, comparando-as com suas atitudes.

ANOS FINAIS - 8º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**
	Doutrinas religiosas	**(EF08ER03)** Analisar doutrinas das diferentes tradições religiosas e suas concepções de mundo, vida e morte.	**(EF08ER03RS-01)** Identificar as concepções de vida e morte contidas nas diversas filosofias e Tradições Religiosas. **(EF08ER03RS-02)** Analisar os conceitos de finitude humana e transcendência, refletindo sobre o valor e o sentido da vida. **(EF08ER03RS-03)** Conhecer e descrever em que se constitui o sincretismo religioso e as formas de manifestações nas Tradições Religiosas. **(EF08ER03RS-04)** Observar e comparar como elementos de uma Tradição Religiosa são ressignificados em outra, através

Crenças religiosas e filosofias de vida			do Sincretismo. (Ex.: Nossa Senhora dos Navegantes e Iemanjá)
		(EF08ER04) Discutir como filosofias de vida, Tradições e instituições religiosas podem influenciar diferentes campos da esfera pública (política, saúde, educação, economia).	**(EF08ER04RS-01)** Identificar a influência das Tradições Religiosas nos campos da política, saúde, educação, economia.
	Crenças, filosofias de vida e esfera pública	**(EF08ER05)** Debater sobre as possibilidades e os limites da interferência das tradições religiosas na esfera pública.	
		(EF08ER06) Analisar práticas, projetos e políticas públicas que contribuem para a promoção da liberdade de pensamento, crenças e convicções.	**(EF08ER06RS-01)** Analisar as políticas públicas e projetos sociais que contribuem para a promoção da liberdade religiosa, de pensamentos e valorização da vida no Brasil. **(EF08ER06RS-02)** Articular práticas que reconheçam a diversidade cultural e religiosa na promoção dos Direitos Humanos.
	Tradições religiosas, mídias e tecnologias	**(EF08ER07)** Analisar as formas de uso das mídias e tecnologias pelas diferentes manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida.	**(EF08ER07RS-01)** Conhecer e discutir a forma de utilização das mídias e tecnologias difundidas pelas diferentes denominações religiosas. **(EF08ER07RS-02)** Diferenciar amizade real de amizade virtual, ressignificando o sentido de companheirismo em sua essência, valorizando as vivências individuais e coletivas.

ANOS FINAIS - 9º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**
Crenças	**Imanência material)**	**(EF09ER01)** Analisar princípios e orientações para o cuidado da vida, nas diversas manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida.	**(EF09ER01RS-01)** Definir imanência e transcendência expressas pelas Tradições Religiosas em seus livros sagrados. **(EF09ER01RS-02)** Compartilhar suas experiências de vida, refletindo sobre seu planejamento individual, baseados em princípios morais, religiosos e éticos. **(EF09ER01SFA-02) Problematizar a vida como experiência existencial na coletividade considerando** **Princípios éticos, estéticos, econômicos, políticos, ambientais e sócio culturais.**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

religiosas e filosofias de vida	**e transcendência (espiritual)**		**(EF09ER01RS-03)** Discutir as formas de exposição e de sua vida com o uso de mídias e suas consequências. **(EF09ER01SFA-03) Elaborar questionamentos referentes à existência humana e as situações limites que integram a vida, articuladas às questões socioambientais, geopolíticas, culturais, religiosas, de gênero e sexualidade, dentre outras.**
		(EF09ER02) Discutir as diferentes expressões de valorização e de desrespeito à vida, por meio da análise de matérias nas diferentes mídias.	**(EF09ER02RS-01)** Propor, com base nos escritos sagrados, soluções para situações cotidianas que contemplem a valorização da vida, o respeito, altruísmo. **(EF09ER02RS-02)** Analisar criticamente, dentro de parâmetros éticos, morais e religiosos, as notícias do dia a dia vinculadas às diferentes mídias. **(EF09ER02RS-03)** Ler e interpretar com criticidade as letras de músicas e canções populares, refletindo em consonância com parâmetros éticos, religiosos e morais.
	Vida e morte	**(EF09ER03)** Identificar sentidos do viver e do morrer em diferentes tradições religiosas, através do estudo de mitos fundantes.	**(EF09ER03RS-01)** Compreender o sentido de vida e morte em diferentes Tradições Religiosas.
		(EF09ER04) Identificar concepções de vida e morte em diferentes tradições religiosas e filosofias de vida, por meio da análise de diferentes ritos fúnebres.	**(EF09ER04RS-01)** Caracterizar os diferentes ritos fúnebres decorrentes das concepções de vida e morte das manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida. **(EF09ER04RS-02)** Analisar a influência das Tradições Religiosas na estruturação de conceitos de vida e morte para a ciência e a filosofia. **(EF09ER04RS-03)** Construir um projeto de vida, pautado mais na valorização do ser do que no ter.

ANOS FINAIS - 9º ANO		
UNIDADES TEMÁTICAS	**OBJETO DE CONHECIMENTO**	**OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM BNCC/RCG/SFA**
		(EF09ER05RS-01) Compreender as diferentes concepções de dimensões do ser humano, tais como materialismo, dicotomia

		(EF09ER05) Analisar as diferentes ideias de imortalidade elaboradas pelas tradições religiosas (ancestralidades, reencarnação, transmigração e ressurreição).	(corpo e alma) e tricotomia (corpo, alma e espírito). **(EF09ER05SFA-01) Conhecer as diferentes ideias de continuidade da vida elaboradas por manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida como possibilidade de superação de finitude humana, tais como: ancestralidade, reencarnação, transmigração e a ressurreição.** **(EF09ER05SFA-02) Compreender os sentidos e os significados da vida e da morte para as filosofias de vida como: o ateísmo, niilismo, ceticismo e agnosticismo.**
Crenças religiosas e filosofias de vida	**Princípios e valores éticos**	**(EF09ER06)** Reconhecer a coexistência como uma atitude ética de respeito à vida e à dignidade humana.	**(EF09ER06RS-01)** Apropriar-se dos valores éticos, morais e religiosos universais, como subsídios importantes para o crescimento pessoal e social de cada indivíduo. **(EF09ER06RS-02)** Reconhecer-se como parte integrante de uma sociedade pautada em princípios e valores morais, éticos e religiosos. **(EF09ER06RS-03)** Reconhecer e apropriar-se de valores éticos, morais e religiosos que contribuem para a erradicação de discursos de ódio e práticas de violência.
		(EF09ER07) Identificar princípios éticos (familiares, religiosos e culturais) que possam alicerçar a construção de projetos de vida.	**(EF09ER07RS-01)** Valorizar o papel da família na preservação dos valores éticos morais e religiosos da sociedade. **(EF09ER07RS-02)** Analisar criticamente, sob a ótica da moral e ética, como sua comunidade trata pessoas com deficiências, idosos e grupos minoritários.
		(EF09ER08) Construir projetos de vida assentados em princípios e valores éticos.	**(EF09ER08SFA-1) Identificar princípios éticos, religiosos e culturais que possam alicerçar a construção de projetos de vida, condutas pessoais e práticas sociais.**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **Avaliação**

A avaliação no Ensino Religioso perpassa pela coerência da legislação educacional, tanto em âmbito nacional quanto estadual, já descritas no início deste documento, e será adequada aos municípios em suas diferentes redes de ensino. Apenas para retomar, a avaliação faz parte do processo metodológico, portanto um elemento integrador no qual interagem educandos/as e professores/as.

Destacamos, assim, o caráter formativo da avaliação. De acordo com Bento (2017), entende-se por avaliação formativa aquela constituída por procedimentos pedagógicos, que venham a favorecer as aprendizagens dos estudantes. Isso inclui análises pedagógicas, construção de diagnósticos, definição de indicadores, escolha de instrumentos e de procedimentos de intervenção na sala de aula. Essa avaliação estabelece-se por meio de três operações: elaboração de critérios, definição de instrumentos para diagnóstico e estabelecimento de estratégias de intervenção.

Assim, assumir uma avaliação baseada em critérios, significa ter claro o que se espera que os estudantes aprendam ao final de um período específico de formação. Logo, no Ensino Religioso, faz-se necessário que, o/a docente tenha domínio sobre os critérios de avaliação, bem como que os apresente para os/as educandos/as. Os critérios de avaliação têm como ponto de partida, os objetivos de aprendizagem, ou seja, aquilo que se deseja que os/as educandos/as apreendam. Nesse sentido, os instrumentos avaliativos deverão ser selecionados, sempre com o objetivo de identificar se os/as educandos/as atingiram o objetivo de aprendizagem em estudo ou não. Os instrumentos avaliativos podem e devem ser diversificados, como: seminários, debates, trabalhos, discussões, provas, entrevista, pesquisa, leituras de imagens, vídeos, socialização musical, entre tantos outros, devendo sempre estar articulados aos conteúdos, aos objetivos e à concepção teórico-metodológica do componente curricular.

Ao avaliar, em Ensino Religioso, é necessário fazer uso da sensibilidade, e ter o discernimento que, esse componente contribui para uma formação humana e cidadã, didaticamente, com base nos aspectos de construção e de formação para a vida de indivíduos em sua singularidade e reconhecimento da pluralidade. Assim, a avaliação da aprendizagem deve ser construída com bases metodológicas e estratégias de ensino, que possibilitem ao/a educando/a apreender de forma significativa o valor da formação como pessoa. Os critérios, que estão vinculados à

organização curricular, entre outras funções no processo ensino/aprendizagem, permitem ao professor conhecer o progresso do estudante e reelaborar a sua prática pedagógica quando necessário. Implicam, dentre tantos outros aspectos, empregar conceitos adequados para se referir às diferentes manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida; perpassam, também, pela relação respeitosa com os colegas, em suas opções religiosas e filosofias de vida; pela aceitação das diferentes crenças, de modo a reconhecer, que o conhecimento religioso é um dado de cultura e de identidade de cada grupo social. Tudo isso deve vir acompanhado da recuperação de estudo de forma paralela aos conteúdos estudados, durante o período letivo.

De acordo com os objetivos da aprendizagem, poder-se-á considerar: a clareza conceitual; a sequência lógica, riqueza e clareza de ideias; a objetividade na apresentação dos conceitos básicos; as relações justificadas; a criatividade na organização e na apresentação de ideias e de conceitos; a participação, conforme os papéis estabelecidos; a participação do grupo, durante a exposição; a logicidade de argumentos; a capacidade de síntese das ideias centrais; a apresentação de soluções de problemas, entre outros aspectos a serem observados, e utilizados no processo de avaliação do educando e/ou do grupo de educandos. O seu registro poderá ser efetivado, por meio de tabelas, gráficos, listas, análise das produções, atividades autoavaliativas escritas ou orais, provas, textos; dentre tantos outros instrumentos, em que é possível identificar o progresso na aprendizagem dos/as educandos/as. O mapeamento de resultados informa se o/a educando/a atingiu os objetivos e onde deve investir mais esforços, para superar as dificuldades na aprendizagem. Nesse sentido, todo instrumento de avaliação, todo procedimento utilizado para avaliar o processo de ensino e de aprendizagem precisa, em primeiro lugar, de um planejamento. É imprescindível, que o educador relacione em seu planejamento, os instrumentos de avaliação que utilizará, e que oriente os educandos sobre o seu uso e estrutura, bem como os critérios de avaliação, dando preferência para orientações por escrito, e possibilitando a negociação dos critérios.

REFERÊNCIAS

BENTO, A.L. Avaliação formativa, registros reflexivos e produção de textos. In.: GARCEZ, L. H. do C.; CORREA, V.R. (org.) **Textos dissertativo-**

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 422 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 963

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

argumentativos: subsídios para a qualificação de avaliadores. Brasília: INEP, 2017**.**

BENTO, D. **A produção do material didático para EaD**. São Paulo: Cengage, 2017.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 12 maio 2019.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**: Proposta preliminar segunda versão revista. Brasília, DF: MEC, 2016. Disponível em: http://historiadabncc.mec.gov.br/documentos/bncc-2versao.revista.pdf. Acesso em: 17 abr. 2019.

Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, 2010a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6704-rceb004-10-1&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 maio 2019.

Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, 2010b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em: 12 maio 2019.

ANEXOS

Para ler e compreender este documento, que denominamos “Documento Orientador do Território Municipal, de São Francisco de Assis” (DOM), você precisará de algumas informações preliminares. Por favor, dedique um pouco de seu tempo e atenção, para pensar sobre os pontos, que apresentamos a seguir.

A elaboração do documento foi fruto de um trabalho colaborativo e participativo, envolvendo muitas pessoas! Em cada palavra, ou reflexão deste material, temos o esforço de, aproximadamente, 304 professores e gestores da Educação Básica, que trabalham em escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil das Redes Municipal e Estadual. Na organização e coordenação dos trabalhos atuaram 12 componentes da Comissão Municipal.

Escrever, coletiva e colaborativamente, abrange diferentes significados. A riqueza do processo democrático implica, também, compreender, que muitas coisas poderiam ter sido feitas de outra forma e que elementos importantes e interessantes não encontram espaço para serem tratados aqui. Significa, portanto, que este documento precisa ser compreendido como ponto de partida, como material, que precisa ser adequado com a realidade e o movimento de cada escola. Em outras palavras, estamos conscientes das limitações e das omissões, que se evidenciarão na leitura e na interpretação de cada leitor. Contudo, temos a certeza de que as múltiplas interpretações deste documento, também trarão para o debate cotidiano - nas escolas - um conjunto singular de possibilidades, para qualificar os processos de ensinar e de aprender.

Este documento ajudar-lhe-á a pensar, sobre o quê e como ensinar! Pois, salienta dois princípios fundamentais: o da educação integral e o percurso formativo. Tais princípios alicerçam toda a proposta curricular, apresentada neste documento, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental, e orientam as aprendizagens essenciais, que serão asseguradas aos estudantes, por meio do desenvolvimento das competências definidas pela Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017).

Nos últimos anos, no Brasil, tem-se discutido a necessidade da promoção da educação integral, aos estudantes da Educação Básica. A Constituição Federal de 1988 já destacava a necessidade do “pleno desenvolvimento da pessoa”. Na Lei de

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 423 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 964

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL,1996), tal discussão ganhou força, e, no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), a educação integral recebe um destaque especial, em que se enfatiza a importância dos processos de ensino e de aprendizagem considerarem os diferentes aspectos, na formação dos estudantes.

O Estado do Rio Grande do Sul, em suas múltiplas propostas curriculares (Referencial Curricular Gaúcho), enfatiza o desenvolvimento integral do sujeito (físico, intelectual, emocional, afetivo, social e cultural), que permita as formas de inserção social, envolvendo educação escolar e extra-escolar. O DOM abre espaço para ressaltar, e justificar a educação integral como princípio do processo educativo, definindo-a como *"[...] uma estratégia histórica que visa desenvolver percursos formativos mais integrados, complexos e completos, que considerem a educabilidade humana em sua múltipla dimensionalidade."*

Nessa definição destaca-se, a necessidade de propor-se um currículo integrado, que promova o diálogo entre as áreas do conhecimento, em um processo continuado e de ampliação constante de conhecimentos, considerando as múltiplas dimensões do desenvolvimento humano.

A Base Nacional Comum Curricular (2017), também afirma seu compromisso com a formação integral, fortalecendo o papel da Educação Básica, no que diz respeito à formação e ao desenvolvimento humano global. A BNCC orienta, ainda, que nesse processo é importante compreender

> *[...] a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas, que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva), ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades (BRASIL, 2017, p. 113).*

Nessa perspectiva, o "Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território assisense" assume e alicerça-se no princípio da educação integral, por entender que, por meio dela, promover-se-á uma formação que visa a cidadania, a emancipação e a liberdade como processos ativos e críticos, que possibilitam, ao estudante, o pleno desenvolvimento e a apropriação do conhecimento e da cultura, historicamente construídos, bem como o protagonismo de seu percurso formativo. Compreende, ainda, que a educação é o meio pelo qual

se busca promover qualidade de vida, racionalidade, desenvolvimento da sensibilidade, desenvolvimento econômico e sustentabilidade ambiental, bem como a compreensão entre os seres humanos e a sociabilidade. Em suma, o bem-estar social.

Nessa direção, o currículo base parte do princípio de que a democracia; o estímulo ao desenvolvimento do sujeito; a difusão e o incremento do conhecimento e da cultura em geral e a inserção dos sujeitos no mundo, constituem fins e objetivos, que dão sentido à educação.

A formação integral, do ser humano, implica compreender a Educação Básica em um movimento contínuo de aprendizagens; um percurso formativo, no qual a elaboração de conhecimentos vai se tornando complexa, de maneira orgânica e progressiva, independentemente das etapas de organização das instituições escolares.

Esse movimento ininterrupto precisa ser garantido, no diálogo entre as etapas, bem como entre os anos ou ciclos de formação. Essa articulação precisa acontecer, também, entre os diferentes componentes curriculares e em escolhas teórico-metodológicas, que mobilizem os estudantes à aprendizagem, superando a ideia de transições; bem como da organização fragmentada das propostas pedagógicas educacionais.

Todo aprendizado tem seu início na experiência humana, sua relação consigo e com o mundo. Por meio da experiência, com um objeto cognoscível, múltiplas funções e habilidades são acionadas, em um percurso que vai da recepção sensória, àquelas integrativas: motivacionais, afetivas e mnésicas, resultando em uma construção consciente e plena de significado social, que, finalmente, se expressa por meio de habilidades motoras. Esse processo, de elaboração conceitual, ocorre em todas as faixas etárias, em uma crescente complexidade, que não se esgota com o amadurecimento físico-corpóreo humano. Esse desenvolvimento deve ser assegurado, desde a Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, até o Ensino Médio, por meio da escolha consciente dos objetos de conhecimento, que irão mobilizar as funções e as habilidades, que o professor pretendeu desenvolver em seu plano de aula.

Tais escolhas subsidiam o professor, na procura pelos procedimentos de ensino mais adequados à experiência, com o objeto e na determinação dos critérios

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 424 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 965

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, sejam cognitivos, afetivos ou motores. Nos primeiros, destacam-se as funções de percepção, atenção, memória, imaginação, seleção, comparação, abstração e planejamento consciente para a solução de problemas. Dentre os afetivos - sinalizadores para a função motivadora para a ação cognitiva - importam aqueles ligados à intencionalidade, à disposição e à tendência da atividade: por que faço? Por fim, os critérios relacionados à expressão motora: como faço?

A mobilização crescente dessas funções, no percurso formativo, que investiga um mesmo objeto por meio dos diferentes componentes curriculares, tem como objetivo final, o alcance da formação integral, expressa na compreensão da realidade em uma perspectiva histórica; na formulação e na testagem de hipóteses; na utilização de diferentes linguagens associadas a diferentes contextos; na compreensão crítica das tecnologias; na articulação de diferentes ideias e pontos de vista, que assegurem a diversidade de saberes e de vivências culturais; na investigação de si próprio, em todos os seus âmbitos - corporais, psíquicos e espirituais - e na procura por decisões, apoiadas em princípios éticos. É a partir dessa compreensão, que o Currículo Base da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Território Assisense assume e articula as 10 competências gerais propostas pela BNCC.

Este documento fez escolhas! Para além do que se apresenta na BNCC e RCG, o coletivo de produção deste texto compreendeu necessário, também, afirmar a diversidade como princípio formativo e, por isso, apresentam-se algumas compreensões fundamentais. Embora precisem ser complementadas com outros materiais, demonstram o compromisso do território municipal, com todas as pessoas, que residem no local. Outro detalhe foi o destaque dado ao processo de Alfabetização. Compreendemos que, para além da abordagem de todos os componentes curriculares, seria necessário e oportuno enfatizar os aspectos relacionados à apropriação da linguagem escrita. Os componentes curriculares procuram, também, trazer indicações metodológicas e reflexões sobre a avaliação. Indicações que, obviamente, precisam e merecem aprofundamento. Este documento não lhe dirá o que fazer! A partir desses argumentos apresentados, tenha a convicção de que pensamos nos professores em sala de aula, em todos os momentos que elaboramos este material. No entanto, será necessário traduzir as

orientações para colocá-las em prática. Isso, porque a história, o contexto, os movimentos que constituem cada escola são singulares, e exigirão reflexão sobre os recursos disponíveis; as possibilidades, e os limites de cada situação. Para que as orientações deste documento “façam sentido” no seu cotidiano, elas precisarão ser mediadas, analisadas, revisitadas, revistas, etc. Toda implementação curricular exige, um complexo processo de “escolhas” sobre o que e como ensinar. O objetivo deste material é dar-lhe subsídios, indicações e orientações para apoiar o planejamento de ensino. Faça uso dele, nesse sentido, e “reinvente” a prática docente. Desejamos que todos risquem e rabisquem este documento! Sim, queremos que todos transformem este material, em instrumento de trabalho; que aperfeiçoem, complementem, corrijam, enfim... utilizem e façam bom uso para o desafiador futuro, que desejamos construir juntos!

Também, você precisará retomar algumas questões importantes, como por exemplo:

- **BNCC**

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada e homologada pelo MEC, em dezembro de 2017, constitui uma das estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), a fim de qualificar a educação básica. O Artigo 5º da resolução do CNE/CP 02/2017, estabelece a BNCC como “referência nacional para os sistemas de ensino e para as instituições ou redes escolares públicas e privadas da Educação Básica, dos sistemas federal, estaduais, distrital e municipais, para construírem ou revisarem os seus currículos”, devendo fundamentar a construção, revisão e implementação dos documentos curriculares e projetos pedagógicos das redes e instituições escolares, contribuindo para a articulação de políticas públicas, em educação, no âmbito dos entes federados.

A construção de um referencial curricular nacional é pauta contemplada, em diferentes documentos, norteadores da educação brasileira. A Constituição Federal, de 1988 (CF), em seu Artigo 205, reconhece a educação, como direito fundamental, compartilhado entre Estado, família e sociedade; ao determinar que a educação - direito de todos e dever do Estado e da família - será promovida e incentivada, com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 425 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 966

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Para atender a tais finalidades, no âmbito da educação escolar, no artigo 210 da CF já é reconhecida a necessidade de que sejam "fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais". Com base nestes marcos constitucionais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), no Inciso IV de seu Artigo 9º, afirma que cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar uma formação básica comum. A relação, entre o que é básico e comum, e o que é diverso, é retomada no Artigo 26 da LDBEN, que determina, que os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, regida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

A implementação da BNCC passa, obrigatoriamente, pela (re) formulação dos documentos curriculares de cada Rede de Ensino e, no caso de São Francisco de Assis, das instituições integrantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino. Além disso, tanto a BNCC, quanto o documento construído em nível municipal, deverá, a partir de sua aprovação, pautar as decisões e planejamentos relativos à formação de professores, bem como à avaliação da aprendizagem; definindo a escolha de recursos didáticos, e os critérios de infra-estrutura adequada, para o pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade.

O município de São Francisco de Assis, a partir da aprovação da BNCC, vem desenvolvendo estratégias para cumprir a legislação. Os esforços empreendidos, são no sentido de alinhar os currículos e projetos pedagógicos das redes, que compõem o Sistema Municipal de Ensino e as escolas, adequando-os conforme a legislação até 2020, para que no início do ano Letivo, esteja em conformidade com a BNCC. O Documento Orientador do Território Municipal (DOM) emerge, então, da necessidade de implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e adequação das Diretrizes Curriculares Municipais (DCMs).

Marcos Legais que Sustentam o DOM

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo, que define o conjunto orgânico e o progresso de aprendizagens essenciais, que todos os estudantes devem desenvolver, ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica; define os conhecimentos essenciais, que todos os estudantes da Educação Básica têm o direito de aprender, em qualquer lugar do país; é obrigatória para todas as escolas públicas/privadas e abre espaços específicos para conteúdos locais.

Redes e Projetos Político-Pedagógicos poderão ensinar além da Base, mas não menos do que ela determina.

A BNCC foi construída a partir dos seguintes Marcos Legais:

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988**

ART. 210 - Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum (…)

- **Lei de Diretrizes e Bases - 1996**

ART. 26 - Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e médio devem ter base nacional comum, a ser complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelcimento escolar.

- **DCN**

ART.14 - Define Base Nacional Comum como conhecimentos, saberes e valores produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas, e que são gerados nas instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico; no mundo do trabalho; no desenvolvimento das linguagens; nas atividades desportivas e corporais; na produção artística; nas formas diversas e exercício da cidadania e, nos movimentos sociais.

- **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - Lei nº 13.005/2014**

Estabelecida como estratégia para o cumprimento das metas 2, 3 e 7.

- **Referencial Curricular Gaúcho**

O Referencial Curricular Gaúcho foi homologado em 12 de Dezembro de 2018, pelo Conselho Estadual de Educação (CEED) e pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME).

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 426 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 967

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

O documento foi elaborado em regime de colaboração entre a Secretaria Estadual da Educação (SEDUC), a União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME) e o Sindicato do Ensino Privado do Rio Grande do Sul (SINEPE/RS), e será o norteador dos currículos das escolas gaúchas a partir de 2019. As mudanças, que seguem as diretrizes da nova BNCC, valerão para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

➢ **Algumas contribuições para entender melhor:**

O que são Competências?

O Dicionário Aurélio apresenta três definições para Competência:

1. Faculdade concedida por lei a um funcionário, juiz ou tribunal para apreciar e julgar certos pleitos ou questões.

2. Qualidade de quem é capaz de apreciar e resolver certo assunto, fazer determinada coisa; capacidade, habilidade, aptidão, idoneidade.

3. Oposição, conflito, luta.

Vamos nos ater à segunda, que é pertinente à educação. Note que Competência é uma qualidade de apreciar e resolver um problema, envolvendo a sua capacidade, habilidade, aptidão e idoneidade. Indivíduos competentes, dentro das mais variadas atividades profissionais, tendem a ser bem-sucedidos.

Na sociedade atual, as competências são essenciais para que o indivíduo tenha sucesso em sua vida social e na carreira. A forma de conduzir suas relações, responsabilidades e profissão são determinadas por sua capacidade de, a cada dia, conviver e resolver as situações cotidianas, cujos resultados são totalmente dependentes da forma com que os seus problemas são solucionados. O mercado de trabalho necessita de pessoas capazes de:

- tomar decisões;
- liderar;
- resolver conflitos;
- utilizar conhecimentos adquiridos ao longo do processo acadêmico.

O professor Vasco Moretto, doutor em didática pela Universidade Laval de Quebec, Canadá, destaca um ponto fundamental em relação à Competência:

> *"Competência não se alcança, desenvolve-se. Competência é fazer bem, o que nos propomos a fazer".*

De maneira resumida, podemos dizer, que as competências no contexto educacional dizem respeito à capacidade do aluno de mobilizar recursos, visando a abordar e resolver uma situação complexa.

Simplificando bem, é o aluno *saber* ou *saber conhecer*.

Competência *versus* Desempenho

A confusão feita - entre as definições de competência e desempenho - acaba gerando problemas no processo de ensino e aprendizagem.

O desempenho pode ser definido como um indicador da competência, ou seja, serve para orientar professores e gestores, se os alunos estão desenvolvendo

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 427 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 968

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

as competências. Entretanto, é importante ter em mente, que *desempenho fraco não é, necessariamente, sinônimo de falta de competência*. Nesse caso, o desempenho fraco pode ser motivado por diferentes fatores como, por exemplo, o cansaço físico e mental do aluno, no momento da avaliação, e a quantidade de horas que dormiu ou deixou de dormir no dia anterior à avaliação.

Assim, para avaliar se os alunos estão desenvolvendo, de fato as competências, é importante avaliar, periodicamente, seu desempenho, e realizar as intervenções pedagógicas, sempre que necessário.

O que são Habilidades?

Considerando um caso bem simples, sobre habilidades: um indivíduo, nas séries iniciais, vai aprender a ler e a escrever. Quando ele domina esse processo, podemos falar que ele apresenta as habilidades de ler e escrever. O importante é que com essas habilidades ele alcance a compreensão de um texto a partir de sua leitura. Sendo assim, caso ele domine a escrita e a leitura, mas não consiga compreender os textos, ele não será competente para esse domínio.

A partir desse exemplo e da explicação do conceito de competência, no contexto educacional, podemos definir a habilidade, como a aplicação prática de uma determinada competência, para resolver uma situação complexa.

Simplificando bem, é o aluno *saber fazer*.

Veja, abaixo, quais são as habilidades básicas necessárias, para resolver uma situação complexa:

- **Compreender a situação complexa:** Identificar variáveis endógenas e exógenas; relacionar elementos relevantes; comparar com concepções prévias, etc.;
- **Planejar a abordagem e solução:** Visualizar possíveis métodos para solução; selecionar estratégias e recursos que serão usados;
- **Executar o planejamento:** Executar o planejado, com o foco no modelo pedagógico da reflexão-na-ação;
- **Analisar criticamente a solução encontrada:** Fazer a crítica da solução encontrada; comparar com experiências anteriores; imaginar alternativas.

Como relacionar Competências e Habilidades?

Ainda segundo o professor **Vasco Moretto**, destaca-se que:

> *As habilidades estão associadas ao saber fazer: ação física ou mental que indica a capacidade adquirida. Assim, identificar variáveis, compreender fenômenos, relacionar informações, analisar situações-problema, sintetizar, julgar, correlacionar e manipular são exemplos de habilidades. Já as competências são um conjunto de habilidades harmonicamente desenvolvidas, e que caracterizam, por exemplo, uma função/profissão específica: ser arquiteto, médico ou professor de química. As habilidades devem ser desenvolvidas, na busca das competências.*

Uma outra explicação, para mostrar a relação prática entre competências e habilidades, pode ser feita a partir da leitura de um gráfico. O leitor deve ter capacidade de observar as informações contidas no mesmo, que serão associadas a conhecimentos, desenvolvidos ao longo do aprendizado, para que consiga ter uma compreensão, que será utilizada para solução de uma situação problema. Note que há conteúdos e habilidades envolvidos, "informação e conhecimento", para resolver o que foi proposto com competência.

Em algumas situações, existe a preocupação de que o ensino-aprendizagem por habilidades e competências possa prejudicar, o desenvolvimento dos conteúdos da disciplina. Esse raciocínio não se aplica, já que a proposta é conseguir fazer com que o aluno tenha competência, para aprender.

Sendo assim, é necessário que, junto com os conteúdos, sejam criadas situações para o desenvolvimento de habilidades.

É importante ressaltar, que um aluno, ao desenvolver competências e habilidades, seguindo orientações de um educador, vai aprender a usá-las, de maneira adequada e conveniente.

Por exemplo: em uma aula de educação física, o aluno vai aprender as regras de um esporte e como fazer para obedecê-las; para depois colocá-las em prática da maneira correta. Esse comportamento de ser competente (saber), mas também ter habilidade (saber fazer), deve ser desenvolvido em todas as áreas de conhecimento.

"APRENDER é construir significados. ENSINAR é oportunizar esta construção."

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

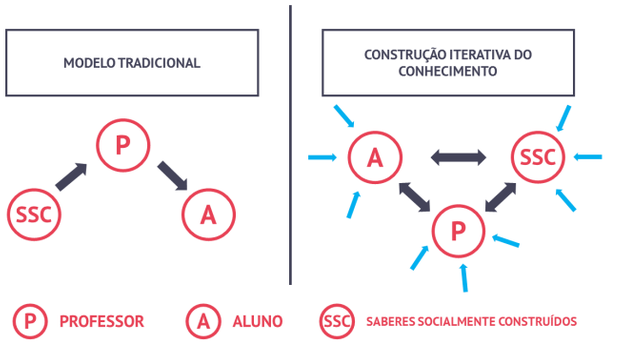

Fonte: Professor Vasco Moretto

Por que trabalhar por competências e habilidades na escola?

Nós vivemos, hoje, na era da tecnologia e da informação. Nunca se produziu e se consumiu tanto conteúdo, na história da humanidade, em todos os níveis e áreas da sociedade. Isso se deve à facilidade que temos em acessar essas informações e conteúdos, principalmente depois do surgimento e da expansão da internet.

Nesse cenário, a escola teve que (ou deve) mudar seu posicionamento. Antes dessa revolução da informação, em nossa sociedade, a escola era tida como responsável pela disseminação de conteúdos. Isso já não faz mais sentido, uma vez que os alunos têm acesso aos conteúdos, independente da escola, podendo ainda, visualizá-los e consumi-los na quantidade, velocidade e momento que desejarem.

Portanto, a escola deve focar seu trabalho em competências e habilidades, para preparar o jovem para lidar com situações de seu cotidiano, e ser capaz de resolver problemas reais. Essa postura demonstra, ainda, alinhamento com as tendências educacionais, que enfatizam a importância de colocar o aluno como protagonista, sendo um agente ativo em seu processo de ensino e aprendizagem, por meio, por exemplo, de atividades educativas extraclasse.

Além desses pontos, não podemos deixar de mencionar o fato, de que as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são orientadas por Matrizes de Referências,

com competências e habilidades, no primeiro caso; e competências, habilidades e descritores, no segundo.

Dessa forma, as escolas que trabalham com a proposta de ensinar os alunos a entender e solucionar os problemas a sua volta, além de formar estudantes mais preparados para lidar com os desafios da vida, estarão também preparando-os para ter um bom desempenho no ENEM.

A BNCC determina as aprendizagens essenciais, para a formação do aluno, por meio de competências e habilidades.

➢ **Reflexões e aportes sobre tecnologias para as aprendizagens**

Para ensinar e aprender, na sociedade atual, não há como não compreender, que as tecnologias nos permitiram novas relações com o conhecimento e afetaram nossos modos de interagir e nos relacionar. Nesse sentido, as escolas do Território Assisense ainda precisam avançar na definição de um currículo, que aponte para o trabalho com Tecnologias, para a aprendizagem de todos os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Todos nós, professores e gestores, precisamos lidar com o volume de informações, cada vez mais rápido e disponível, para atuar de forma responsável e consciente, nesse contexto de culturas digitais.

Para que os elaboradores e partícipes dos Projetos Político- Pedagógicos das escolas sintam-se convidados, a buscar essa ampliação e implementação, sugerimos que conheçam alguns modelos, como o da figura a seguir, que pode ser encontrado em http://curriculo.cieb.net.br/.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **Os temas contemporâneos transversais**

Os projetos político-pedagógicos das escolas podem ser enriquecidos, com as discussões relacionadas aos temas contemporâneos transversais. Necessários para a ampliação dos conhecimentos e das competências essenciais, os temas merecem atenção das escolas, no que diz respeito à atualização das discussões, que acompanham a construção de uma sociedade autônoma, justa e igualitária. Para isso, referenciais sobre os temas contemporâneos transversais na BNCC podem ser consultados no *site* do Ministério da Educação (MEC) e/ou da BNCC. Conheça, a seguir, os principais temas e seus desdobramentos.

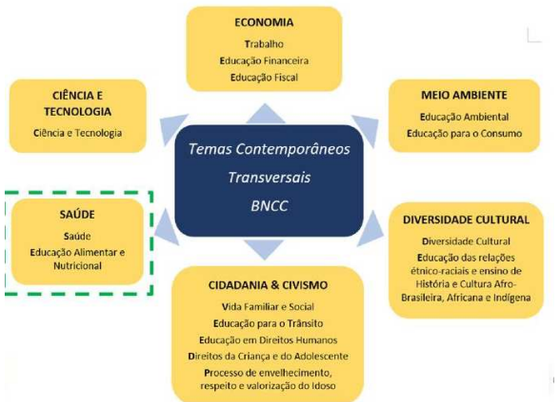

Fonte: BRASIL. MEC. Temas Contemporâneos. Transversais, 2019

Cabe aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, em suas respectivas esferas de autonomia e competência, incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas, a abordagem de temas contemporâneos, que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora. Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente

(Lei nº8.069/199016); educação para o trânsito (Lei nº9.503/199717); educação ambiental (Lei nº9.795/1999; Parecer CNE/CP nº14/2012 e Resolução CNE/CP nº2/2011218); educação alimentar e nutricional (Lei nº11.947/200919); processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº10.741/200320); educação em direitos humanos (Decreto nº7.037/2009; Parecer CNE/CP nº8/2012 e Resolução CNE/CP nº1/201221); educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº10639/2003 e 11.645/2008; Parecer CN/CP nº3/2004 e Resolução CNE/CP nº1/200422), bem como saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência, tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº11/2010 e Resolução CN/CEB nº7/201023). Na BNCC, essas temáticas são contempladas, em habilidades dos componentes curriculares, cabendo aos sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especialidades, tratá-las de forma contextualizada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação “Referencial Curricular Gaúcho” Secretaria de Estado da Educação, Departamento Pedagógico, 2018 .

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 430 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 971

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

O cenário atual da Educação Especial, no Brasil, é resultante de um conjunto de movimentos da sociedade civil organizada, e de mudanças no contexto internacional, que culminaram em eventos, entre eles, especialmente, a Conferência Mundial de Educação para Todos (UNESCO, 1990), a Declaração de Salamanca (1994) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que tiveram implicações diretas no sistema educacional brasileiro. Desde a Constituição Federal (BRASIL, 1988, Art. 205), a Educação Especial tem ganhado visibilidade na educação geral, como um direito de todos e dever do Estado e da família, sem qualquer forma de preconceito ou discriminação, pela sua condição humana de ser e estar no mundo, visando minimizar as desigualdades sociais e promover o sucesso e o bem-estar de todos os estudantes. A Lei Nº 8.069, de13 de julho de 1990, estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990, Art. 3) e reafirma o direito à educação para todas as crianças e adolescentes,

> *[...] sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição, que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem. (BRASIL, 2016, n.p.)*

Contudo, a Educação Especial no Sistema Nacional de Educação ganha realce, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996, Art. 58), ao demarcar a Educação Especial como

> *[...] a modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação. (BRASIL, 2013, p. 2).*

Com efeito, a expansão da Educação Especial, pelo viés da Educação Inclusiva, é consolidada, no contexto brasileiro, em 2008, ao instituir a Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva – PNEEPEI (BRASIL, 2008), regulamentada pela Resolução Nº 4/2009 (BRASIL, 2009) e pelo

Decreto Nº 7.611/2011 (BRASIL, 2011), com ênfase dada às necessidades educacionais específicas dos estudantes, considerados público-alvo da Educação Especial, mediante o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

➢ **Sobre a temática indígena na escola**

Para refletir sobre como é tratada a temática indígena nos centros de Educação Infantil e nas Escolas de Educação Básica, apresentamos as ideias, por meio da carta a seguir. Desejamos, que tais palavras influenciem todos os professores que, no mês de abril ou em qualquer outra data do ano, trabalham com seus alunos questões relacionadas às comunidades e às culturas indígenas.

CARTA ÀS PROFESSORAS E AOS PROFESSORES DAS REDES PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

"Prezadas professoras e prezados professores, Esta carta é para manifestar nossa indignação, perante a representação de nós, indígenas, no ensino da nossa cultura nas redes públicas municipal e estadual de ensino. No Estado de Santa Catarina, somos três povos indígenas: Kaingang, Laklãnõ/Xoklenge Guarani. Não toleramos mais, sermos representados como sujeitos do passado, "congelados" no tempo das primeiras invasões dos nossos territórios. Muito menos toleramos um julgamento prévio sobre a nossa aparência física, determinando quem é ou não indígena. Pedimos respeito. Não somos personagens folclóricos, somos reais. Não aceitamos, portanto, a vulgarização dos nossos elementos sagrados, como nossa pintura corporal e nosso cocar. Assim, pedimos que não pintem os rostos dos seus alunos ou façam cocares para adorná-los no dia 19 de abril: o respeito não se ensina por meio de uma fantasia. Insistimos em esclarecer, que não mais vivemos nus, em ocas ou malocas, se alimentando exclusivamente com peixes e frutas, conforme representações de livros didáticos ultrapassados. Embora tenhamos sofrido um histórico de violência, e de sistemática tentativa de destruição dos nossos povos e de nossas culturas, nós resistimos. Em meados de 1950, alguns estudiosos previam um futuro bastante sombrio: o de que logo seríamos extintos. Contudo, não aceitamos passivamente tal previsão, por isso lutamos, resistimos, insurgimo-nos e

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 431 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 972

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

conquistamos direitos. Com muita garra, garantimos o reconhecimento de nossos territórios, mesmo que reduzidos como Terras Indígenas "demarcadas". Nossa educação é pautada, sobretudo, na nossa filosofia de vida, que prega o respeito à Mãe Terra, aos nossos ancestrais e à nossa espiritualidade. Isso se reflete em um bem viver, individual e coletivo e nos garante a sustentabilidade. Assim, o poder econômico não domina nossas existências, mas nem por isso ele deixa de ser importante. Produzimos e vendemos nossos artesanatos e alimentos orgânicos. Temos, também, trabalhos para além dos tradicionais, principalmente nas áreas da educação e da saúde. Por meio da renda que conquistamos com nosso trabalho, compramos celulares, veículos, roupas! Isso não nos faz menos indígenas! Construímos nossas casas com barro, pau a pique, mas também com tijolos e cimento. Valorizamos nossos mestres anciões, mas também já temos mestres, doutores e pós-doutores formados na academia. A formação acadêmica faz-nos afirmar, ainda mais, nossas identidades, pois, no contato com o outro, podemos reconhecer nossa subjetividade e respeitar a alteridade. Não queremos e não vamos ser integrados, porque integrar sem respeito às diferenças é sinônimo de anular. Exigimos direitos iguais, quando a diferença nos inferioriza e, também, lutamos por nosso direito à diferença, quando a igualdade nos descaracteriza. Somos portadores de ancestralidade, por isso valorizamos profundamente os conhecimentos dos nossos ancestrais, transmitidos por gerações, por meio da oralidade, da língua, das pinturas corporais, do respeito aos espíritos e à Mãe Terra. Como todos os humanos, somos sujeitos suscetíveis a mudanças culturais, lembrando que cultura não é algo estático. Nem por isso perdemos nossas culturas: as ressignificamos. Fazemos parte da história do Brasil, mas nos antecedemos a ela. Somos povos originários, não paramos no tempo, andamos através e com o tempo, somos atuais. Nossas culturas estão em movimento, na certeza de que cada sujeito Kaingang, Laklãnõ/Xoklenge Guarani está ancorado pelo povo ao qual pertence. Enfatizamos, que não cabe ao não indígena dizer se somos ou não somos indígenas! Sugerimos a vocês, que, ao criarem seus planos de aula para cada componente curricular, busquem bibliografias indígenas históricas e, também, atuais. Nós produzimos material didático em diversas áreas do conhecimento e para diversas fases da vida da pessoa. Sugerimos, aqui, uma lista de material didático ou indicamos onde encontrar, seja para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental ou para o

Ensino Médio. Contudo, caso tenham dificuldades em encontrar o material didático sugerido, não hesitem em convidar um professor indígena para ensinar. Outra sugestão é levarem seus alunos para conhecer uma das nossas aldeias. Vale informar que também estamos nas redes sociais. Enfim, ensine aos seus alunos que, ao nos encontrarem nos meios virtuais, não debochem ou nos acusem. Vamos juntos ensinar e pedir o respeito e, assim, vencer a discriminação racial, o preconceito e o racismo."

Professores Indígenas e indigenistas:

Josué Carvalho
Professor Kaingang. Doutor em Educação, Pós-Doutor em Educação e Museologia. Professor adjunto do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica – UFSC.

Namblá Gakran
Professor Xokleng-Laklanõ. Pós-Doutor em Linguística.

Davi Timóteo Martins
Professor-Diretor Escolar Guarani. Mestrando em Antropologia Social – UFSC.

- **A diversidade como elemento fundante da atualização curricular**

A concepção da Educação Básica, como direito, vem acompanhada de duas outras dimensões, que são imprescindíveis para a sua realização: a ideia de uma educação comum e a do respeito às diferenças. É fundamental vivenciar uma estrutura escolar, que acolha os sujeitos em seus tempos, seus pertencimentos, sua cultura e seus valores. A qualidade da educação, também é observada nas práticas, para o respeito às diferenças e a equidade. Assim sendo, o quadro, a seguir, traz os componentes curriculares, e cada tema das diversidades, com conteúdo que merecem destaque e, a seguir, aborda-se o processo avaliativo.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 432 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 973

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

SUGESTÃO DE TRABALHO CONTEMPLANDO DIVERSIDADES		
COMPONENTE CURRICULAR: ARTE		
Objeto de conhecimentos imprescindíveis	**Habilidades**	**Conteúdos**
Impacto das Artes na vida social e no combate ao racismo. África e seus descendentes e o desenvolvimento artístico mundial. História da Arte de matriz africana,afro-brasileira e indígena. Inclusão de artistas negros dos séculos XIX, XX e XXI.	● Reconhecer e analisar a influência de distintas matrizes estéticas e culturais, das artes visuais, nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais. ● Discutir, com respeito e sem preconceito, as experiências pessoais e coletivas em dança,vivenciadas na escola, como fonte para a construção de vocabulários e repertórios próprios. ● Caracterizar e experimentar brinquedos, brincadeiras, jogos, danças, canções e histórias de diferentes matrizes estéticas e culturais. ● Conhecer e valorizar o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira, incluindo-se suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas, favorecendo a construção de vocabulário e repertório relativos às diferentes linguagens artísticas. ● Analisar aspectos históricos, sociais e políticos da produção artística, problematizando as narrativas eurocêntricas e as diversas categorizações da arte (arte, artesanato, folclore, design, etc.). ● Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas(como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, afro e indígena nos personagens e recursos literários e semióticos.	- A história da arte dos diferentes continentes e em diferentes épocas. - A história da arte africana. - A estética africana e sua influência na arte e cultura brasileira. - As linguagens visuais no estudo da arte Indígena brasileira e afro-brasileira. - Os elementos visuais no traçado indígena. - A função da dança para as diferentes culturas no mundo. - A dança indígena e a dança de países africanos. - Instrumentos musicais e suas origens. - A arte contemporânea e uma reflexão sobre diversidade. - Máscaras africanas e indígenas.

SUGESTÃO DE TRABALHO CONTEMPLANDO DIVERSIDADE		
COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS		
Objeto de conhecimentos Imprescindíveis	**Habilidades**	**Conteúdos**
- Os impactos das Ciências na vida social, nas relações étnico-raciais e combate ao racismo. - Etnia, etnosaúde, estereótipos, reconhecimento e valorização das diversidades, problematizando de diferentes formas a exclusão, violências, preconceitos e discriminações, possibilitando o enfrentamento do machismo, do sexismo, do racismo, da homofobia e da xenofobia. - Desconstrução do modelo eurocêntrico da Ciência, incluindo os saberes científicos africanos e indígenas.	● Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças. ● Discutir e avaliar mudanças econômicas, étnico-racial, culturais e sociais, tanto na vida cotidiana quanto no mundo do trabalho, decorrentes do desenvolvimento de novos materiais e tecnologias (como automação e informatização). ● Impacto da ciência na vida social, nas relações étnico raciais e combate ao racismo. ● Reconhecer e valorizar os diferentes grupos étnicos para amenizar a violência e as desigualdades sociais. ● Reconhecer e problematizar atitudes e enfrentar o preconceito, o machismo, o racismo, o sexismo, a homofobia e a xenofobia, na busca por uma sociedade com equidade. ● Conhecer a história e a cultura.	- Os impactos das Ciências na vida social, nas relações étnico raciais e no combate ao racismo. - Racismo: o que é, tipos e conceitos relacionados ao racismo. - Etnias. - Etnosaúde. - Formas de exclusão: machismo, sexismo, racismo, homofobia, xenofobia. - Saberes científicos africanos e indígenas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

SUGESTÃO DE TRABALHO CONTEMPLANDO DIVERSIDADE		
COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Objeto de conhecimentos imprescindíveis	**Habilidades**	**Conteúdos**
- Origens dos jogos, das brincadeiras e das danças africanas, afro-brasileiras e indígenas, vivenciando-os com objetivo de minimizar questões discriminatórias étnico-raciais, presentes no cotidiano escolar. - As contribuições dos povos africanos e indígenas nas diferentes culturas, na formação social e demográfica brasileira, destacando a local e regional. - Aspectos culturais das práticas corporais, por meio da dança, da brincadeira, do esporte, da ginástica e da luta, contextualizando cada uma dessas manifestações.	● Experimentar e fruir brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo, incluindo aqueles de matriz indígena e africana, e recriá-los, valorizando a importância desse patrimônio histórico cultural. ● Descrever, por meio de múltiplas linguagens (corporal, oral, escrita, audiovisual), as brincadeiras e os jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana, explicando suas características e a importância desse patrimônio histórico-cultural, na preservação das diferentes culturas. ● Planejar e utilizar estratégias para possibilitar a participação segura de todos os alunos em brincadeiras e jogos populares do Brasil e de matriz indígena e africana. ● Experimentar, recriar e fruir danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana, valorizando e respeitando os diferentes sentidos e significados dessas danças, em suas culturas de origem. ● Comparar e identificar os elementos constitutivos comuns e diferentes (ritmo, espaço, gestos) em danças populares do Brasil e do mundo e danças de matriz indígena e africana. ● Experimentar, fruir e recriar danças de salão, valorizando a diversidade cultural e respeitando a tradição dessas culturas.	- Brincadeiras e jogos: •esportes; •ginásticas; •danças; •lutas; •práticas corporais de aventuras. - Brincadeiras e jogos da cultura popular no contexto comunitário e regional. - Lutas do contexto comunitário e regional de matrizes africanas. - Esporte de rede, parede, campo, invasão e combate. - Danças regionais africanas.

	● Problematizar preconceitos e estereótipos relacionados ao universo das lutas e demais práticas corporais, propondo alternativas para superá-los, com base na solidariedade, na justiça, na equidade e no respeito.	

SUGESTÃO DE TRABALHO CONTEMPLANDO DIVERSIDADE		
COMPONENTE CURRICULAR: GEOGRAFIA		
Objeto de conhecimentos imprescindíveis	**Habilidades**	**Conteúdos**
- Continente africano como espaço de origem dos deslocamentos de populações, que vieram a constituir uma das matrizes de formação da sociedade brasileira, interpretando essa formação como um processo ocorrido ao longo dos séculos XVI ao XIX. - Processo de formação dos povos africanos, a diáspora e a divisão dos Estados africanos, bem como os principais aspectos e conflitos étnicos nesses países, com ênfase no *Apartheid* na África do Sul.	● Descrever e comparar diferentes tipos de moradia ou objetos de uso cotidiano (brinquedos, roupas, mobiliários), considerando técnicas e materiais utilizados em sua produção. ● Comparar costumes e tradições de diferentes populações, inseridas no bairro ou comunidade em que vive, reconhecendo a importância do respeito às diferenças. ● Identificar e comparar aspectos culturais dos grupos sociais de seus lugares de vivência, seja na cidade, seja no campo. ● Selecionar, em seus lugares de vivência e em suas histórias familiares e/ou da comunidade, elementos de distintas culturas (indígenas, afro-brasileiras, de outras regiões do país, latino americanas, europeias, asiáticas etc.), valorizando o que é próprio em cada uma delas e sua contribuição para a formação da cultura local, regional e brasileira. ● Descrever processos migratórios e suas contribuições para a formação da	- O continente africano: território e natureza. - Povos africanos que formaram o povo brasileiro e gaúcho. - Os preconceitos contra povos africanos no RS, e seu combate. - A historicidade dos quilombos, como espaço de resistência histórico-cultural dos povos afrodescendentes no RS. - Re(significar) o espaço dos quilombos. - Os povos africanos, que Constituíram, e os afro-brasileiros, que constituem o RS na atualidade. - As estatísticas oficiais do IBGE

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 434 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 975

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

- Mapeamento e contextualização das comunidades tradicionais afroriograndenses, indígenas e a sua importância na formação do Estado e da economia gaúcha.	sociedade brasileira. ● Identificar e descrever territórios étnico culturais existentes no Brasil, tais como terras indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos, reconhecendo a legitimidade da demarcação desses territórios. ●Analisar modificações de paisagens por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos originários. ●Selecionar argumentos que reconheçam as territorialidades dos povos indígenas originários, das comunidades remanescentes de quilombos, de povos das florestas e do cerrado, de ribeirinhos e caiçaras, entre outros grupos sociais do campo e da cidade, como direitos legais dessas comunidades. ● Descrever as rotas de dispersão da população humana, pelo planeta, e os principais fluxos migratórios em diferentes períodos da história, discutindo os fatores históricos e condicionantes físico-naturais associados à distribuição da população humana pelos continentes.	na caracterização da população negra do Brasil. - A importância dos povos africanos e afro-brasileiros na economia do Estado e local. - As culturas africanas e indígenas na composição da cultura gaúcha (vocabulário, história, culinária, entre outros). - Origem dos povos africanos no RS. - Mapa do RS, com os locais dos quilombos e suas características físicas e geográficas. - Ênfase do trabalho do povo negro para a economia do território gaúcho. - A presença da população negra nas regiões rio-grandenses.

SUGESTÃO DE TRABALHO CONTEMPLANDO DIVERSIDADE		
COMPONENTE CURRICULAR: HISTÓRIA		
Objeto de conhecimentos imprescindíveis	**Habilidades**	**Conteúdos**
- Contexto político da África subsaariana, às vésperas da Conquista, por meio do estudo da diversidade de povos,	●Identificar aspectos e processos específicos das sociedades africanas, antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização social e o desenvolvimento de saberes e	- Os povos africanos entre os séculos VIII e XV: suas formas de organização política, social e cultural; cidades e trocas

da formação de estados - como o Reino de Mali - e do lugar da Escravidão entre as sociedades africanas. - Relações atlântico, de pessoas; das culturas material e imaterial; do desenvolvimento econômico do Brasil; da polissemia religiosa; dos processos de negociação e de resistência e da dinâmica política nacional, sobretudo entre os séculos XVI e XIX. - Desconstrução da perspectiva histórica eurocêntrica dos conhecimentos do continente, das civilizações e dos povos africanos.	técnicas. ● Identificar conexões e interações entre as sociedades do Novo Mundo, da Europa e da África, no contexto das Navegações; e indicar a complexidade e as interações que ocorrem no Oceano Atlântico. ● Conhecer a história e a cultura do continente africano e dos povos indígenas sob a sua perspectiva.	comerciais; arte e trocas culturais. - Vislumbrar os primeiros cenários de povos africanos que vieram para o Brasil e para o RS. - A chamada “Grandes Navegações", e a chegada dos primeiros navegadores europeus a América, ao Brasil. - Contextualizar e problematizar o contato dos europeus com povos da América, do Brasil e do RS. - Os povos indígenas no RS, às vésperas da chegada dos primeiros exploradores e fundação das primeiras cidades do RS. - O encontro entre os primeiros colonizadores (açorianos, alemães, italianos, entre outros) e suas relações com os povos originários. - Vida, cultura e sociedade dos povos africanos no RS. - História de personalidades negras ilustres no RS:

SUGESTÃO DE TRABALHO CONTEMPLANDO DIVERSIDADE		
COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA INGLESA		
Objeto de conhecimentos	**Habilidades**	**Conteúdos**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

imprescindíveis		
- Processos históricos de resistência negra - desencadeados pelos africanos escravizados no Brasil/RS e países de língua inglesa - por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas. - A influência da língua inglesa na vida social, nas relações étnico-raciais e combate ao racismo.	● Construir repertório, relativo às expressões usadas para o convívio social e o uso da língua inglesa em sala de aula. ● Descrever sobre si mesmo, sua família, seus amigos, gostos, preferências e rotinas, sua comunidade, seu contexto escolar e outras temáticas abordadas utilizando o verbo *to be* no presente do indicativo. ● Produzir textos diversos sobre fatos, acontecimentos e/ ou personalidades afrodescendentes e indígenas. ● Analisar o alcance da língua inglesa e os seus contextos de uso no mundo globalizado. ● Reconhecer a variação linguística como fenômeno natural das línguas, refutando preconceitos. ● Construir repertório cultural, por meio do contato com manifestações artístico-culturais vinculadas à língua inglesa (artes plásticas e visuais, literatura, música, cinema, dança, festividades, entre outros), valorizando a diversidade entre culturas. ● Debater sobre a expansão da língua inglesa pelo mundo, em função do processo de colonização nas Américas, na África, na Ásia e na Oceania. ● Discutir a comunicação intercultural, por meio da língua inglesa, como mecanismo de valorização pessoal e de construção de identidades no mundo globalizado.	- Desenvolvimento das habilidades (leitura e escrita), utilizando o princípio da interculturalidade. - Leitura de gêneros textuais diversos (poemas, cartas, notícias, telefonema, entre outros), com diferentes estruturas gramaticais, sobre o movimento pelos direitos civis dos negros nos Estados Unidos e África do Sul; destacando personalidades de diferentes períodos históricos. - Práticas de audição e de Fala, no contexto da diversidade étnico-racial. - Destaque diálogos com personagens de diferentes etnias, identificando dados biográficos referentes à idade, às datas de acontecimentos relevantes, às atividades desenvolvidas, à escolaridade, às relações familiares, entre outros. - Utilização das quatro habilidades (audição, fala, leitura e escrita) no desenvolvimento de projetos, envolvendo a temática étnico-racial. - Prática das habilidades estudadas, na criação de *posters*, entrevistas, revistas impressas ou digitais, relatos de resultados de pesquisa sobre o combate ao racismo

		no Brasil e nos países de língua inglesa.

SUGESTÃO DE TRABALHO CONTEMPLANDO DIVERSIDADE		
COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA		
Objeto de conhecimentos imprescindíveis	**Habilidades**	**Conteúdos**
- A influência da língua portuguesa na vida social, nas relações étnicos raciais e no combate ao racismo, desconstruindo discursos, denominações e práticas preconceituosas e discriminatórias, nos diferentes gêneros textuais. - Lendas, mitos e contos africanos e indígenas. - Literatura africana, afro-brasileira e indígena. - Processos históricos de resistência negra desencadeados pelos africanos escravizados no Brasil/RS e países de língua portuguesa, por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas	● Ler e compreender, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, quadras, quadrinhas, parlendas, travalínguas, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto e relacionando sua forma de organização à sua finalidade. ● Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, listas, agendas, calendários, avisos, convites, receitas, instruções de montagem e legendas para álbuns, fotos ou ilustrações (digitais ou impressos), dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto. ● Planejar e produzir pequenos relatos de observação, de contos, de processos, de fatos, de experiências pessoais, mantendo as características do gênero, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto do texto. ● Cantar cantigas e canções, obedecendo ao ritmo e à melodia. ● Realizar levantamento de questões, problemas que requeiram a denúncia de	- Reconstrução e reflexão sobre as condições de produção e recepção dos textos, pertencentes a diferentes gêneros e que circulam nas diferentes mídias e esferas/campos de atividade humana. - Reflexão crítica sobre as temáticas tratadas e validade das informações. - Compreensão de textos orais. - Produção de textos orais. - Relação entre fala e escrita. - Oralidade. - Leitura/Escuta. - Produção de textos. **ORALIDADE** - As variedades linguísticas, intertextualidade e processo de referenciação. - Estruturais (gênero proposto, estruturação do parágrafo). *Normativos (ortografia, concordâncias, vícios de linguagem).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

individuais até as coletivas.	desrespeito a direitos, reivindicações, reclamações, solicitações que contemplem a comunidade afrodescendente e indígena ou algum de seus membros e examinar normas e legislações. ● Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, afro e indígena nos personagens e nos recursos literários e semióticos. ● Ler, de forma autônoma, e compreender, selecionando procedimentos e estratégias de leitura adequados a diferentes objetivos e levando em conta características dos gêneros e suportes, romances infanto-juvenis, contos populares, contos de terror, lendas brasileiras, indígenas e africanas, narrativas de aventuras, narrativas de enigma, mitos, crônicas, autobiografias, histórias em quadrinhos, mangás, poemas de forma livre e fixa (como sonetos e cordéis), vídeo-poemas, poemas visuais, dentre outros. ● Expressar avaliação sobre o texto lido e estabelecer preferências por gêneros, temas, autores.	- Recursos gráficos (pontuação, sublinhados). - Papel dos pronomes na organização e na retomada de textos. - Modos e tempos verbais. - Associação semântica entre as palavras e seus efeitos para coesão e coerência. - Função das conjunções, advérbios, conectivos e preposições na relação do texto. - Uso de gírias, entonação e repetição. - Fala formal e informal. **LEITURA** - Texto em registro formal e informal. - A repetição das palavras e o efeito produzido. - Figuras de linguagem e pensamento. - Léxico. - Progressão referencial no texto. - Discursos direito, indireto e indireto livre. **ESCRITA** - Análise dos aspectos discursivos. - Análise dos aspectos textuais. - Análise dos aspectos estruturais

SUGESTÃO DE TRABALHO CONTEMPLANDO DIVERSIDADE		
COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA		
Objeto de conhecimentos imprescindíveis	**Habilidades**	**Conteúdos**
- A influência da Matemática na vida social, nas relações étnicos raciais e combate ao racismo. -Estatística relacionada às questões étnico-raciais no RS. - Conhecimentos matemáticos na arquitetura africana e indígena.	● Contar a quantidade de objetos de Coleções, até 100 unidades, e apresentar o resultado por registros verbais e simbólicos, em situações de interesse, como jogos, brincadeiras, materiais da sala de aula, entre outros. ● Construir fatos básicos da adição e utilizá-los em procedimentos de cálculo para resolver problemas. ● Organizar e ordenar objetos familiares, ou representações por figuras, por meio de atributos, tais como cor, forma e medida. ● Classificar eventos envolvendo o acaso, tais como “acontecerá com certeza”, “talvez aconteça” e “é impossível acontecer”, em situações do cotidiano. ● Ler dados expressos em tabelas e em gráficos de colunas simples. ● Realizar pesquisa, envolvendo até duas variáveis categóricas de seu interesse e universo de até 30 elementos, e organizar dados por meio de representações pessoais. ● Compreender a ideia de igualdade para escrever diferentes sentenças de adições ou de subtração de dois números naturais, que resultem na mesma soma ou diferença. ● Descrever e representar, por meio de esboços de trajetos ou utilizando croquis e maquetes, a movimentação de pessoas ou	1- Números. 1.1- Conceitos 1.2- Correspondência Bionívoca 2- Medidas 2.1- Média 2.2- Comparar 2.3 - Uso de instrumentos 2.4- Noções de espaço 3- Operações com números. 3.1- Adição e subtração 3.2- Multiplicação e adição 4- Resolução de problemas 4.1- Situações problema 4.1.2- Conceber um plano 4.2- Compreender o problema 4.2.2- Executar o plano 4.2.3- Examinar a solução do problema 5- Geometria. 5.1- Pontos, espaços e planos 5.2- Objetos cotidianos 5.2.1- Formas e tamanhos, por meio da manipulação 6- Figuras geométricas. 6.1- Análise da arquitetura africana e indígena 6.2- Polígonos 6.3- Círculos, retas, semicírculo e ângulos 7- Probabilidade

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	de objetos no espaço, incluindo mudanças de direção e sentido, com base em diferentes pontos de referência. ● Associar figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera) a objetos do mundo físico e nomear essas figuras. ● Descrever características de algumas figuras geométricas espaciais (prismas retos, pirâmides, cilindros, cones), relacionando-as as suas planificações.	7.1- Análise de possibilidades de acontecer o evento 7.2- Possibilidade de sucesso na caça e na plantação 7.3- Situações problemas envolvendo probabilidades 8.1- Coletar dados para análise dos eventos: - plantações - caça - número de filhos - idades 8.2- Representar por meio de gráficos os eventos descritos anteriormente 8.3- Representar os perfis dos africanos por meio de tabelas e gráficos.

SUGESTÃO DE TRABALHO CONTEMPLANDO DIVERSIDADE

COMPONENTE CURRICULAR: ENSINO RELIGIOSO

Objeto de conhecimentos imprescindíveis	Habilidades	Conteúdos
- Diversidades e direitos humanos. - O eu e os ambientes de convivências. - Memórias e símbolos sagrados. - Animais, alimentos e plantas sagradas. - Ritos sagrados. - Lideranças Religiosas. - Ideia(s) de divindade(s).	● Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida, embasados em pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos, a partir das manifestações percebidas na realidade dos educandos. ● Compreender, valorizar e respeitar as manifestações, as tradições religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios, no constante propósito de promoção dos direitos humanos.	- Identidades, diversidades e alteridades. - Manifestações religiosas. - Crenças religiosas e filosofias de vida.

- Tradição escrita. - Imanência e transcendência. - Vida e Morte.	● Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, como expressão de valor da vida. ● Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e de viver, exercitando o respeito à liberdade de concepções, ao pluralismo de ideias e à cidadania. ● Analisar as relações entre as manifestações, tradições religiosas e filosofias de vida e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente para a construção de projetos de vida.	

SUGESTÃO DE TRABALHO CONTEMPLANDO DIVERSIDADE

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO INFANTIL

Objeto de conhecimentos Imprescindíveis	Habilidades	Conteúdos
- O corpo - superação de estereótipos, valorização da diversidade na cultura africana, afro-brasileira e indígena. - Brinquedos, lendas, mitos e contos africanos e indígenas. - Jogos, brincadeiras e danças africana, afro-brasileira e indígenas, vivenciando-os, minimizando as questões discriminatórias étnico-	● Comparar características físicas entre os colegas, reconhecendo a diversidade e a importância da valorização, do acolhimento e do respeito às diferenças. ● Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos. ● Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças, adultos e demais seres vivos. ● Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. ● Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).	- Múltiplas linguagens/ diversidade étnico-racial (Oral, musical, comunicação e expressão visual, literária, matemática e escrita). - Brincadeiras africanas, afro-brasileiras e indígenas. -Interação/Afetividade. -Organização de diferentes espaços temporais (história pessoal, história do grupo, experiências, conflitos, desejos, movimentos e formação dos

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

raciais, presentes no cotidiano escolar. - Desconstrução do modelo eurocêntrico de beleza, incluindo os saberes africanos e indígenas como: artesanato, vestimenta, pintura corporal e a estética dos penteados infantis na cultura africana.	• Utilizar diferentes fontes sonoras, disponíveis no ambiente, em brincadeiras cantadas, canções, músicas, melodias e histórias. • Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças. • Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e de cooperação. • Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas (locais e regionais) e modos de vida. • Relatar fatos importantes sobre nascimento e desenvolvimento, a história dos familiares e da Comunidade. • Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.	diversos grupos africanos, afrobrasileiros/ gaúcho e indígenas).

Processo avaliativo:

● Avaliar os estudantes de forma quantitativa, sobressaindo o aspecto qualitativo em todo o seu percurso formativo.

● Considerar os aspectos socioculturais, no processo de avaliação de estudantes negros e indígenas.

● Priorizar avaliações interdisciplinares, envolvendo todos os componentes curriculares.

● Avaliar para além da perspectiva somatória, com ênfase em avaliações diagnósticas e formativas.

EDUCAÇÃO INFANTIL

> *O currículo da Educação Infantil é concebido, como um conjunto de práticas, que buscam articular as experiências e os saberes das crianças, com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico,ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade. (BRASIL, 2009, p. 19)*

Para tanto, fez-se necessário construir, com responsabilidade e olhar diferenciado, um documento, que oriente a prática pedagógica, intencional e sólida na Educação Infantil, considerando esse público, desde a mais tenra idade e nosso território com características geográficas, climáticas, históricas e culturais específicas . A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) – Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – determina, que o atendimento à Educação Infantil é de responsabilidade dos municípios (BRASIL, 1996). Nesse sentido, o currículo referência objetiva, que os municípios fundamentem e revisitem suas Diretrizes Curriculares Municipais, bem como as instituições de Educação Infantil revisem os seus Projetos Políticos Pedagógicos, de modo a fortalecer o previsto na Constituição Federal (1988) e, sob a óptica das demais legislações vigentes, resguardando a garantia da autonomia de cada município.

O Currículo Base, da Educação Infantil, deve ser constituído por muitos olhares, voltados a uma educação de qualidade social, com finalidade de reafirmar todos os preceitos das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (BRASIL, 2009a). Nesse contexto, a estruturação curricular possibilita, ao docente, uma organização da sua prática e o aperfeiçoamento profissional, de maneira democrática, inclusiva e igualitária, pois supera a fragmentação, incentiva a pesquisa e contextualiza as ações nos ambientes de aprendizagem, com foco no desenvolvimento integral e contextualizado para as crianças da Educação Infantil.

No ano de 2017, foi aprovada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento de caráter normativo, que apresenta um conjunto de aprendizagens essenciais, para a formação integral da criança. O documento orientador do território municipal reafirma o compromisso com as competências e as diretrizes da BNCC, com o intuito de garantir a equidade na aprendizagem no município de São

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 439 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 980

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Francisco de Assis. Cabe destacar que, um currículo só se efetiva na prática, com a ação dos profissionais e dos professores – estes compreendidos como mediadores do processo, de modo a garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças possibilitados por meio de campos de experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Diante da organização curricular, o documento é proposto com questões, que permeiam a primeira etapa da Educação Básica, relacionadas ao cotidiano da Educação Infantil, como: a relação com as famílias, os processos de avaliação, o percurso formativo e as demais presenças contidas nos aspectos relacionados à prática pedagógica. Dessa forma, os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento estão articulados, aos campos de experiências, aos objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento e às práticas pedagógicas, a fim de se concretizar uma Educação Infantil de qualidade.

O Documento Orientador do Território apresenta dois modelos organizadores curriculares para a Educação Infantil, que podem ser trabalhados, concomitante ou individualmente, conforme opção da escola e professor. O primeiro organizador curricular - por Campos de Experiências - dispõe de cinco quadros (um quadro para campo de experiência), cujos campos de experiência, direitos de aprendizagem e de desenvolvimento e os objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento por grupos etários (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas) estão organizados de maneira conjunta. Há, assim, a possibilidade de acompanhar a progressão de conhecimento por faixa etária, sempre relacionando o contexto dos campos de experiências com os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento. Os campos de experiência constituem *"[...] um arranjo curricular, que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças, e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos, que fazem parte do patrimônio cultural"* (BRASIL, 2017, p. 36)".

O segundo organizador curricular - por Grupos Etários - dispõe de três quadros (um quadro para cada grupo etário), onde são apresentados todos os campos de experiência, direitos de aprendizagem e de desenvolvimento e objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento por grupo etário. Nesse formato de organizador curricular, é possível visualizar todos os objetivos por campos de experiência, de modo a favorecer a constituição de contextos de aprendizagem e a

interlocução entre os campos de experiência. Ao final de cada quadro, apresentam-se indicações metodológicas com o objetivo de ampliar as possibilidades de trabalho com as crianças, por grupos etários e campos de experiências. As indicações metodológicas buscam traduzir possibilidades de aprendizagem e produção do conhecimento, com o intuito de instrumentalizar a prática docente e propor estratégias de ação junto às crianças. Apresentam características fundantes de cada campo de experiência, e questões imprescindíveis para o trabalho com crianças na Educação Infantil. Ressalta-se, que essas indicações metodológicas podem ser vistas, como ponto de partida; assim, elas podem ser problematizadas e ampliadas de acordo com os contextos educativos. Nas indicações metodológicas, é possível perceber características do desenvolvimento infantil, relacionadas às possibilidades de brincadeiras e de interações no cotidiano, dando visibilidade à criança e seu potencial criativo e imagético, bem como a potência de suas ações na contribuição da construção de uma proposta pedagógica significativa, em que os direitos de aprendizagem e de desenvolvimento estejam garantidos.

- **GRUPOS ETÁRIOS**

Dentro da organização da BNCC, os grupos etários são divididos em três: bebês (zero a 1 ano e 6 meses); crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses). Tal conceito não visa a classificação das crianças, mas a contextualização dentro do desenvolvimento em que se encontram, a fim de orientar os objetivos a serem alcançados, respeitando a diversidade, presente na caminhada de crescimento das crianças.

- **BEBÊS**

A fase vital, onde acontecem as mais rápidas e elementares aquisições, em termos de desenvolvimento humano, são os primeiros meses; desde o nascimento do bebê, momento em que inicia a elaboração do mundo em que vivemos. Bebês interagem, de maneira a perscrutar e acessar seu entorno, guiados por meio do toque e do diálogo, reagindo com o olhar, movimentos e vocalizações. Logo, bebês identificam e reagem ao timbre de voz, e expressões faciais das pessoas com quem convivem, necessitando acolhimento corporal e muito contato físico. Observadores, os bebês reproduzem o que os adultos fazem, imitando-os ao explorar o mundo.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 440 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 981

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Manipulam e experimentam objetos, espaços e materiais; dão-lhes outros significados, compartilham-nos e disputam-nos, e, ainda que não componham coletivamente jogos simbólicos, nem costumem se deter por longo período em uma mesma atividade, são capazes de concentrar-se, ludicamente, por instantes a fio, quando a experiência proporciona-lhes mobilização suficiente. Bebês exploram e se divertem com o corpo do adulto, o próprio corpo e de seus pares, conhecendo, reconhecendo e ampliando seus movimentos, sons e sentidos, principalmente utilizando-se de exploração oral e tátil. A aquisição gradual da linguagem oral, ampliando outras formas de expressão como choro, por exemplo, incrementa as possibilidades de brincadeiras e interações entre os bebês, e deles com os adultos.

- **O EDUCADOR DE BEBÊS**

O trabalho com bebês, na escola de educação infantil, é o que traz em maior evidência, o imbricamento das dimensões do cuidado e da educação. Para um melhor atendimento, dessa faixa etária, faz-se necessário, que as pessoas que ali trabalhem, apresentem características como afetividade, expressividade, sensibilidade, disponibilidade física e emocional, receptividade, capacidade de trabalho em equipe e perfil lúdico. Ciente de sua responsabilidade, pela organização de um ambiente potencializador e pela articulação de ações, para integrar as crianças à rotina e ambiente institucional, o/a educador/a, coloca-se em constante observação; trabalhando de maneira integrada com os bebês, aplicando tom de voz tranquilo, mostrando segurança nas respostas, fala e olhar e firmeza delicada nos limites; promovendo novas descobertas, apresentando novidades e desafios, respeitando o tempo de cada um e seus interesses, realizando um planejamento flexível e dinâmico, com olhar individualizado para cada bebê - visto que as fases

reconhecer e acolher as necessidades manifestadas pelas crianças, entendendo o acolhimento a essas necessidades, como condição do exercício de sua cidadania;

- considerar as interações das crianças com seus pares, com os adultos e com o meio natural e cultural, um propulsor do desenvolvimento infantil;

- assegurar o conforto, a segurança e o bem-estar das crianças; possibilitar que a criança conquiste progressivamente sua autonomia e autoria nas ações de forma criativa e responsável;
- estar disponível à escuta e à observação constante;
- promover a participação das crianças no dia a dia e lidar com situações não previstas. Desse modo, é importante ressaltar que as

> *[...] práticas pedagógicas devem ocorrer, de modo a não fragmentar a criança nas suas possibilidades de viver experiências, na sua compreensão do mundo, feita pela totalidade de seus sentidos, no conhecimento, que constrói na relação intrínseca entre a razão e emoção, expressão corporal e verbal, experimentação prática e elaboração conceitual. As práticas envolvidas nos atos de alimentar-se, tomar banho, trocar fraldas e controlar os esfíncteres, na escolha do que vestir, na atenção aos riscos de adoecimento mais fácil nessa faixa etária, no âmbito da Educação Infantil, não são apenas práticas que respeitam o direito da criança de ser bem atendida nesses aspectos, como cumprimento do respeito a sua dignidade, como pessoa humana. Elas são, também, práticas que respeitam e atendem ao direito da criança de apropriar-se por meio de experiências corporais, dos modos estabelecidos culturalmente de alimentação e promoção de saúde, de relação com o próprio corpo e consigo mesma, mediada pelas professoras e professores, que intencionalmente planejam e cuidam da organização dessas práticas. (BRASIL, 2009b, p. 10).*

Além de perceber as necessidades básicas da faixa etária e atendê-las, os profissionais têm o papel de mediadores entre a criança e o conhecimento, seja ele cognitivo, sensorial, motor ou emocional. Dessa forma, o conhecimento não pode ser dado às crianças, como pronto e acabado; ele tem de ser descoberto, construído, apropriado e reconstruído por meio das suas experiências individuais e coletivas, em uma relação constante de mediação com as linguagens e com o outro. Sendo esse o maior compromisso do educador, é preciso considerar as características peculiares de cada faixa etária da Educação Infantil, para que se possa envolver as crianças em experiências significativas, que possibilitem o desenvolvimento das suas capacidades, da sua linguagem, da expressão de seus saberes, seus sentimentos, seus desejos, suas experiências e suas necessidades.

Ser profissional da Educação Infantil é, portanto, ter sempre uma atitude investigativa da própria prática, é estar em um processo contínuo de formação e pesquisa, é ter o compromisso com a profissão escolhida e consciência de que suas intencionalidades pedagógicas, e ações, contribuem de forma significativa na formação integral das crianças.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 441 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 982

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ CRIANÇAS BEM PEQUENAS

A faixa etária das crianças bem pequenas caracteriza-se, pela ampliação da convivência com seus pares e adultos. Nesta etapa começam a reconhecer o sentimento do outro, quando interagem através das brincadeiras. Suas curiosidades levam-nos a se interessar por elementos e fenômenos da natureza, fazendo observações e perguntas sobre eles.

Experimentam sensações e papéis nas brincadeiras de faz de conta, ressignificando suas experiências e o mundo a sua volta. Além disso, demonstram interesse por músicas do cancioneiro popular, por artefatos sonoros e por diversas representações musicais.

Para as crianças bem pequenas faz-se necessária a vivência de propostas, que as auxiliem a aprimorar suas habilidades motoras, amplas e manuais. Ampliar, e contextualizar a sua investigação, sobre a propriedade dos materiais, realizando observações e experimentando possibilidades com materiais e texturas diversas.

As formas de expressão ampliam-se, passando pela evolução do vocabulário, que de pequenas palavras passam a estruturar frases completas para se expressar. Imitam sons e entonações, reproduzem narrativas de forma simples, identificam personagens em livros, pequenas sequências e interpretam personagens do seu interesse. O grafismo aparece, como representação gráfica, a fim de compreendermos o universo dos pequenos, seja a partir de desenho, ou de outras produções gráficas.

Nessa fase, as crianças bem pequenas se organizam, a partir da rotina, e constroem relações com o tempo e espaço. Apropriam-se dos fenômenos naturais, reconhecendo o tempo; variações entre momentos da rotina, estabelecendo comparações com ações cotidianas, criam hipóteses; reconhecem algumas formas geométricas; comparam tamanhos; classificam elementos, cores e formas; realizam pequenas quantificações e experimentam o ambiente a sua volta. O brincar apresenta-se, de forma individualizada, e aos poucos, através das explorações, parte para a partilha com seus pares.

➢ O EDUCADOR DE CRIANÇAS BEM PEQUENAS

Para o trabalho com crianças bem pequenas, o professor deve ter o perfil acolhedor e sensível à curiosidade infantil, e às necessidades expressadas. Para o trabalho pedagógico, com crianças bem pequenas, o professor precisa pensar em um planejamento abrangente, que contemple os campos de experiências, e dê sustentação aos direitos de aprendizagens das crianças.

Deve ter, também, o perfil responsivo, ou seja, atento aos movimentos trazidos pelas crianças, e envolvido com as propostas surgidas no cotidiano, ampliando o repertório cultural, as experiências, e possibilitando a troca entre os pares e entre crianças e adultos.

O professor, também, deve lembrar de acolher a todas as formas de aprender, e incluir àqueles, que apresentam necessidades educativas especiais, facilitando e oportunizando as ações e descobertas acerca do mundo ao redor e sobre si mesmo; respeitando os ritmos e interesses. Apoiar as ações das crianças e validar suas descobertas, instigando-as a investigar sobre o mundo natural e seus fenômenos. Estar aberto à escuta infantil e aos questionamentos feitos pelas crianças bem pequenas. Ampliar o vocabulário, enriquecendo suas vivências com músicas, histórias, poesias e outras manifestações culturais, presentes na construção da sociedade. Organizar tempos, espaços e situações, que garantam os direitos de aprendizagem e o pleno crescimento da criança.

O professor deve pontuar, claramente, a sua intencionalidade educativa, no seu planejamento, e ter clareza sobre os aspectos a serem observados no cotidiano. Organizar e propor experiências inovadoras, que contemplem o processo educativo. Refletir sobre a prática desenvolvida, e selecionar elementos e materiais, que desafiem as crianças, dentro de suas possibilidades. Ser um mediador das interações e brincadeiras propostas, nos espaços escolares. Acolher as diferentes configurações de famílias, e suas culturas, propondo, sempre que possível, a aproximação e o diálogo entre famílias e escola, engajando-as em atividades, e na manutenção do processo educativo, favorecendo o diálogo e o respeito.

Um aspecto importante a ser ressaltado, é o de que o trabalho com crianças bem pequenas não deve ter o caráter preparatório, para próximas etapas, e nem de caráter classificatório. Favorecer o protagonismo infantil, subsidiando suas descobertas e aprendizagens.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 442 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 983

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **CRIANÇAS PEQUENAS**

As crianças pequenas são movidas pela descoberta e exploração. Especificamente, pode-se dizer que as crianças na faixa etária de 04 e 05 anos gostam, de serem ouvidas, e apresentam um contínuo processo de ampliação no vocabulário, em suas mais variadas interações, o que permite-as, por exemplo, emitir juízo de valor; relatar acontecimentos em sequência cronológica; discorrer sobre temas variados, representando suas vivências familiares, ou mesmo, imitando a sociedade na qual estão inseridas. Ou seja, além de procurar expressar suas ideias, sentimentos e vontades, as crianças criam suas próprias histórias, músicas, rimas e poemas, seja a partir de imagens (ou não), desenvolvendo como efeito hipóteses acerca da escrita.

O construir e reconstruir também faz parte da sua rotina, já que gostam de organizar e modificar o espaço. Nesta faixa etária, elas interagem com as mais diversas formas, classificando objetos, a partir de noções como diferença/semelhança; exploram diferentes materiais; ampliam relações de quantidade a numerais, em entender conceitos lógico-matemáticos. Possuem curiosidade científica; gostam de experimentações, e apesar de todo o encantamento pelo extraordinário, exigem respostas claras e objetivas para os mais variados eventos, que possam vir a se tornar tema de indagação.

Outro dado, que pode ser enfatizado, quando se trata das crianças pequenas, é o quanto criam novas maneiras de brincar e de jogar, uma vez que inventam regras para os jogos e impõem obstáculos, problematizando o próprio jogo em si. Concentram-se em atividades que lhes estimulem o pensar. São competitivas, resolutivas e inquietas, afinal, é por meio do contexto simbólico do jogo e da brincadeira, que interagem com as outras crianças, negociando e cobrando tudo o que foi acordado, à medida que evidenciam suas preferências, organizando-se em grupos, por afinidade. Isto é possível, porque, especialmente nesta faixa etária, as crianças demonstram e verbalizam seus sentimentos em relação aos outros, sabem quais são suas conquistas e limitações, de modo que, o gosto pelo brincar em grupos só fortalece e amplia suas relações interpessoais.

➢ **PERFIL DO EDUCADOR DE CRIANÇAS PEQUENAS**

A partir do entendimento de que crianças pequenas são sujeitos ativos que, ao aprender, também produzem cultura, desafiando, consequentemente, o professor, é urgente a necessidade de se problematizar o perfil do profissional, que irá atuar nesta faixa etária. Mais do que isso, é indispensável considerar uma série de requisitos que, por sua vez, os Educadores de Jardim I e II devem contemplar.

Em outras palavras, um processo de aprendizagem que seja, de fato, participativo, implica que o educador atue junto às crianças, tal e qual um acolhedor de propostas, um bom ouvinte, que facilite e/ou leve adiante as demandas infantis. Em termos práticos, isso significa, que o professor deve priorizar a participação das crianças, em todo o processo educativo; do planejamento à prática, bem como à avaliação, dando prioridade para ações que incluam e envolvam as crianças, seja planejando *com* elas, seja construindo regras e combinações coletivas ou ainda; partilhando suas intenções, avaliando com a turma seus avanços e necessidades, na tentativa de reconstruir os objetivos, a partir do grupo, propondo e atualizando as próprias metas traçadas, coletivamente. É a elaboração de uma rotina, que faça sentido às crianças, justamente porque, em alguma medida, contempla os interesses infantis.

Um educador que, apesar de toda a ênfase dada às crianças, também exercita sua liderança, sobretudo, quando se trata de promover o diálogo, e resolução de conflitos dentro de uma comunicação não violenta; que cativa pela afetividade, privilegiando o contato físico e o estabelecimento de vínculos. Um educador, que problematize e desafie as crianças, partindo da vivência infantil, permitindo, que as crianças se expressem por meio de diversas linguagens, pois reconhece o fluxo interminável, que existe entre elas. Portanto, um educador proativo e integrador, que valorize a diversidade dentro e fora da escola, a partir da pluralidade *da,* e *na* sala de aula, pois só assim respeitará a especificidade deste grupo de crianças, em particular.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 443 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 984

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL POR CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS:**

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações			
As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstram, também, curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a Educação Infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano (BRASIL, 2017).			
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO			
DIREITOS	**BEBÊS (zero a 1 ano e 6 meses)**	**CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)**	**CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)**
CONVIVER **BRINCAR** **PARTICIPAR** **EXPLORAR** **EXPRESSAR** **CONHECER-SE**	Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura e texturas).	Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).	Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.
	Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.	Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva, fases da lua, bem como fenômenos que ocorrem na região em que vivem: marés, enchentes, enxurradas, neve, geada, granizo, vendavais etc.).	Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.
	Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.	Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.	Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação, assim como as causas e consequências de fenômenos característicos de sua região (marés, enchentes, enxurradas, neve, geada, granizo, vendavais etc.).
	Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.	Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).	Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 444 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 985

			escrita espontânea), em diferentes suportes.
	Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.	Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).	Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.
	Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).	Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).	Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.
		Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.	Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.
		Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).	Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

INDICAÇÕES METODOLÓGICAS

O campo de experiência "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações" proporciona conhecimento do mundo físico e sociocultural. Leva a criança a questionar-se sobre o ambiente em que vive, situar-se no tempo e no espaço e estabelecer relações com a linguagem matemática de modo a explorar sua curiosidade.

Esse campo de experiência deve promover brincadeiras e interações em que as crianças possam realizar observações, explorar e investigar diferentes espaços da instituição de Educação Infantil e da comunidade em que vive, manipular objetos e elementos da natureza, de forma a levantar hipóteses e realizar pesquisas, a fim de esclarecer suas indagações. Nesse campo de experiência, podem ser abordadas questões relativas à sua regionalidade, onde a criança se sente pertencente à comunidade em que está inserida, cidadã de seu município e criança gaúcha, considerando, contudo, aquelas oriundas de outros estados, regiões e até países.

Importante considerar no campo de experiências "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações":

- Promover a participação em situações reais do cotidiano em que a criança irá reconhecer e compreender a função dos números nos diversos contextos (relógio, calendário, número de residências, telefones, calculadora, fita métrica, trena, régua etc.).
- Planejar experiências em que as crianças possam observar fenômenos e elementos da natureza, de modo a refletir sobre sua incidência na região em que vivem e compreender suas causas e suas características.
- Organizar a participação em atividades culinárias para acompanhar a transformação dos alimentos (cor, forma, textura, espessura, quantidade).
- Incentivar o consumo de alimentos saudáveis por meio de experiências com plantio, cultivo e colheita.
- Oportunizar à criança a participação na organização e na estruturação de diferentes espaços internos e externos.
- Promover situações de interações e brincadeiras entre adulto/criança, criança/criança, criança/objeto e com o ambiente.
- Propiciar às crianças um ambiente em que possam explorar diferentes conceitos matemáticos, que não sejam apenas numéricas, de forma lúdica.
- Planejar atividades para que as crianças possam compreender a linguagem matemática como fator inserido na vida.
- Possibilitar o registro por meio das diferentes linguagens (desenho, número, escrita espontânea, quantidade de objetos) para conhecimento do mundo físico e histórico-cultural.
- Organizar espaços e materiais que envolvam as crianças em situações reais de contagem, ordenações, relações entre quantidades, medidas, avaliação de distâncias, comparação de comprimentos e pesos, reconhecimento de figuras geométricas.
- Proporcionar experiências em que as crianças criem misturas com consistências diferentes, temperaturas variadas e pesos diversos.
- Oportunizar à criança expressar suas observações, suas hipóteses e suas explicações sobre objetos, organismos vivos, fenômenos da natureza, características do ambiente, situações sociais por meio do registro em diferentes suportes e uso de diferentes linguagens.
- Promover a participação em atividades que favoreçam a utilização de instrumentos de registro e ferramentas de conhecimento, orientação e comunicação, como bússola, lanterna, lupa, microscópio, máquina fotográfica, gravador, celular, filmadora e computador.
- Organizar situações em que as crianças possam manipular, explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.
- Favorecer o reconhecimento do lugar onde mora, de forma a identificar rua, bairro, cidade,
- Propiciar experiências em que a criança possa resolver situações problema, formular questões, levantar hipóteses, organizar dados, mediar possibilidades de solução por meio de tabelas, gráficos, entre outros.
- Garantir a utilização de números em situações contextualizadas e significativas como: distribuição de materiais, divisão de objetos, organização da sala, quadro de registros, coleta de objetos e outros.
- Desenvolver com as crianças a estruturação de tempos, de espaços e de posição: antes, depois, daqui a pouco, hoje, amanhã, em cima, embaixo, ao lado, atrás, em frente, dentro e fora.
- Elaborar propostas de agrupamentos utilizando como critério a quantidade, priorizando algumas relações, tais quais: um, nenhum, muito, pouco, mais, menos, mesma quantidade, igual e diferente.

O campo de experiência "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações" insere a criança em experiências diárias de contato com os

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 445 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 986

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

números, os fenômenos físicos, os ambientes e os elementos naturais, culturais e sociais.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: Escuta, fala, pensamento e imaginação			
Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar, ouvir e sentir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social. Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua (BRASIL, 2017).			
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO			
DIREITOS	**BEBÊS (zero a 1 ano e 6 meses)**	**CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)**	**CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)**
CONVIVER	Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.	Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.
BRINCAR			
PARTICIPAR	Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de	Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.	Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

EXPLORAR	músicas.		
EXPRESSAR	Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas, contadas ou dramatizadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor modo de segurar o portador e de virar as páginas).	Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).	Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.
CONHECER-SE	Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.	Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.	Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.
	Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos, a história da cidade, do bairro, da Unidade de Ensino etc.	Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.
	Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.	Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.	Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.
	Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, *tablet* etc.).	Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.	Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.
	Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).	Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).	Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).
	Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.	Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos utilizando material diversificado.	Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.
INDICAÇÕES METODOLÓGICAS			

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 446 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 987

O campo de experiências "Escuta, fala, pensamento e imaginação" incide nas diversas formas de comunicação. Nesse sentido, perceber que as crianças se comunicam com o corpo e, por meio dele, expressam sentimentos, desejos, opiniões, necessidades, conhecimentos, exige do professor um olhar e escuta atenta às diversas manifestações das crianças. Escutar a criança é atitude de respeito e garantia dos direitos de conviver, de brincar, de participar, de explorar, de expressar-se e de conhecer-se. Neste campo de experiência, as brincadeiras e as interações são compreendidas como importantes formas de comunicação.

Importante considerar no campo de experiências "Escuta, fala, pensamento e imaginação":

● Organizar momentos em que a criança possa contar e ouvir histórias, cantigas, contos e lendas de sua região e de outras regiões são estratégias significativas de desenvolvimento da oralidade e de escuta.

● Garantir a leitura diária, oferecendo à criança o acesso a diversos gêneros textuais e literários.

● Proporcionar a representação de culturas diversas por meio da interação com brinquedos, narrativas e objetos culturais.

● Oportunizar a participação em brincadeiras que envolvam jogos verbais, como parlendas e outros textos de tradição oral, como quadrinhas e adivinhas.

● Garantir às crianças vivenciar, manusear e explorar um ambiente letrado com acesso a espaços enriquecidos com tapetes, almofadas, revistas, livros, jornais, mídias tecnológicas, cartazes, embalagens de alimentos e brinquedos, entre outros.

● Favorecer a compreensão da escrita como função social por meio de situações reais.

● Oportunizar a criança utilizar e manusear diversos recursos visuais e tecnológicos para apreciar histórias, textos, imagens, ilustrações.

● Valorizar momentos de ouvir o outro, inferir hipóteses, ampliar enredos, recriar histórias, deleitar-se em narrativas, são experiências de extremo significado para a criança e compõem a teia fundante desse campo de experiência.

● Ampliar e integrar a fala da criança em contextos comunicativos, atribuir intenção comunicativa à fala da criança prestando atenção ao que diz, aprendendo sobre o jeito particular de se expressarem.

● Promover propostas de contação de histórias de contos de fadas, lendas, fábulas e criar cenários, personagens, tramas e enredos nas brincadeiras de faz de conta, das mais variadas, presentes nos livros, nas tradições, nas suas histórias, dos professores, pais, pessoas da comunidade, com diferentes recursos (fantoches, dedoches, caixa secreta, fantasias, dramatizações, narrativas etc.).

● Oportunizar a participação no uso da linguagem verbal em variadas situações de seu cotidiano, nas conversas, nas brincadeiras, nos relatos dos acontecimentos, nas músicas, nas histórias, entre outros.

● Favorecer a exploração, a produção e a realização de registros escritos por meio de rabiscos, de garatujas, de desenhos, utilizando diferentes suportes como papel, papelão, tecido, plástico, terra, parede, azulejos, quadros negros, calçadas, com diferentes elementos gráficos como tintas, lápis, pincéis, aquarelas, folhas, carvão, algodão, gravetos, canudinhos, esponjas, entre outros.

● Organizar junto às crianças a participação em peças teatrais de fantoche, de sombras, de bonecos, de mímica, entre outros.

● Fomentar a participação de diálogos e contação de histórias, em rodas de conversa, durante a alimentação, a troca de fraldas, tendo seu direito à expressividade garantida, respeitada, valorizada e potencializada.

● Favorecer a participação da produção de textos orais, tendo o professor como mediador na organização do seu pensamento e imaginação, tendo suas histórias e

narrativas registradas por meio de escrita, vídeos, fotos, de forma a valorizar sua linguagem, seus pensamentos, sua imaginação.

● Possibilitar a criança brincar com as palavras, aprender e produzir rimas, trava-línguas, parlendas, trocadilhos, ditos populares, construir e reconstruir significados.

● Garantir a acolhida, a valorização, o respeito às suas curiosidades, às suas dúvidas e aos seus questionamentos sobre e linguagem oral (como se fala, como se lê e como se escreve), sua imaginação e sua forma de organizar o pensamento, seu vocabulário, a ponto de que essas capacidades, pela mediação do(a) professor(a) e interação com outras crianças e materiais e objetos de leitura sejam potencializadas.

● Promover a participação em situações significativas em que falar e desenhar sejam modos de brincar, porém um brincar capaz de desafiar sua capacidade imaginativa, conhecedora, curiosa.

● Organizar visitas a bibliotecas ou espaços de leitura onde a criança possa manusear, explorar e interagir com as diferentes linguagens dos livros, revistas, gibis etc.

● Promover a participação de rodas de conversa com escritores, ilustradores, poetas, contadores de histórias, para conhecer suas trajetórias de vida, suas obras, seus sonhos e seus projetos, seu amor pela literatura e suas escritas.

● Favorecer a criança manusear, explorar, ler e conhecer livros de histórias, de contos, em que estejam presentes as diferentes culturas, participar de momentos de contação de histórias e contos da tradição oral de pessoas de etnias diversas.

O campo de experiências "Escuta, fala, pensamento e imaginação" está presente nas experiências cotidianas das crianças na Educação Infantil e proporciona interlocução com os demais campos de experiência. Nesse sentido, a instituição de Educação Infantil deve proporcionar à criança um ambiente onde seus pensamentos e ideias sejam acolhidos e sua imaginação possa fruir, onde tenha a oportunidade de ampliar seu repertório cultural e literário e de formular hipóteses sobre a leitura e a escrita, sem a pretensão de alfabetizá-las precocemente ou prepará-las para etapas seguintes.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: Traços, sons, cores e formas

Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, a manifestação e a apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 447 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 988

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO			
DIREITOS	**BEBÊS (zero a 1 ano e 6 meses)**	**CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)**	**CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)**
CONVIVER **BRINCAR** **PARTICIPAR** **EXPLORAR** **EXPRESSAR**	Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente, objetos da cultura local e elementos naturais da região em que vive e elementos da cultura Brasileira.	Criar sons com materiais, objetos, instrumentos musicais e objetos da cultura local e elementos naturais da região para acompanhar diversos ritmos de música.	Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.
	Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.	Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.	Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.
CONHECER-SE	Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas, melodias e histórias.	Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

INDICAÇÕES METODOLÓGICAS

O campo de experiências "Traços, sons, cores e formas" ressalta a importância do convívio com diferentes manifestações culturais, artísticas e científicas no cotidiano da educação infantil. Esse campo propicia o efetivo exercício do princípio estético, conduzindo a criança à contemplação, à apreciação e à produção de arte e de cultura.

Nesse campo, devem-se proporcionar experiências em que as crianças possam apreciar canções e objetos que representam diferentes manifestações culturais da sua região, do Brasil, outros países e continentes, de modo a ampliar seus repertórios.

Importante considerar no campo de experiências "Traços, sons, cores e formas":

- Promover encontros das crianças com artistas nas mais diversas linguagens, para que possam interagir com sua arte (pintura, modelagem, colagem, areia, fotografia, música).
- Garantir que as crianças explorem elementos naturais da região em que vivem e percebam a natureza como fonte de criação, inspiração.
- Oportunizar à criança explorar diferentes suportes para desenhar, pintar, modelar, fazer colagens, utilizando tintas, tintas naturais, sementes, elementos naturais, pincéis e diversos tipos de lápis ou giz, em variadas superfícies.
- Proporcionar experiências com variação de luz (sombras, cores, reflexos, formas, movimentos), para que a criança perceba que sua ação provoca novos efeitos.
- Valorizar a participação das crianças em ações e decisões relativas à organização do ambiente (tanto no cotidiano como na preparação de eventos), a definição de temas e a escolha de materiais a serem usados para a apropriação de diferentes linguagens.
- Oportunizar a participação em experiências artísticas e culturais, de forma a identificar e valorizar o seu pertencimento étnico-racial, de gênero e diversidade religiosa, desenvolvendo sua sensibilidade, criatividade, gosto pessoal e modo particular de expressão por meio do teatro, da música, da dança, do desenho e da imagem.
- Oportunizar a criança momentos para a criação e confecção de brinquedos rítmicos envolvendo som, cores e formas.
- Possibilitar a autonomia das crianças na interação e nos momentos de produção de materiais por meio de brincadeiras.
- Favorecer a descoberta de sensações que o corpo experimenta na relação com a natureza, objetos e materiais como tintas, gelatina, na relação com diferentes tipos de solo, areia, grama, no contato com outras crianças e adultos.
- Explorar com as crianças brincadeiras com instrumentos musicais e brinquedos sonoros, ouvir sons da natureza, dos animais, ruídos do entorno.
- Promover a participação das crianças em cantorias, ouvindo e aprendendo canções de diversos estilos musicais e de diversas culturas (acalantos, folclóricas, infantis, clássicas, eruditas, instrumentais etc.).
- Garantir que a criança possa explorar e brincar com chocalhos, pandeiros, molhos de chaves, guizos, apitos, reco-recos, clavas, triângulos, castanholas e outros instrumentos musicais.
- Explorar os sons produzidos pelo próprio corpo, envolvendo melodia e ritmo: palmas, bater de pés, estalos de língua, respiração, canto, entre outros.
- Oportunizar o acesso à diversidade musical: local, regional e mundial.
- Selecionar espaços, objetos, materiais, roupas e adereços para brincadeiras de faz-de-conta, encenações, criações musicais ou para festas tradicionais.

O campo de experiências "Traços, sons, core e formas" traz diferentes formas de expressão e manifestação artística e cultural para o dia a dia da Educação Infantil. É importante ressaltar que a qualidade de materiais, sons, obras de arte, histórias, instrumentos musicais; enfim, a qualidade do que é oferecido incidirá diretamente na qualidade da experiência, da aprendizagem e do desenvolvimento estético e crítico das crianças.

CAMPO DE EXPERIÊNCIAS: Corpo, gestos e movimentos

Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 448

Processo 00991-0200/20-7 | Página 989

outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e as funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.) (BRASIL, 2017).

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

DIREITOS	**BEBÊS (zero a 1 ano e 6 meses)**	**CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)**	**CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)**
CONVIVER **BRINCAR** **PARTICIPAR** **EXPLORAR** **EXPRESSAR** **CONHECER-SE**	Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.
	Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.	Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.	Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.
	Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.	Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.
	Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.	Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo e de seus pertences em espaço coletivo.	Adotar hábitos de autocuidado relacionados à higiene, à alimentação, ao conforto e à aparência.
	Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.	Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.	Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.
INDICAÇÕES METODOLÓGICAS			

O campo de experiências "corpo, gesto e movimento" proporciona à criança a função primordial para o desenvolvimento de toda a prática da Educação Infantil. Por meio do corpo, a criança compreende o mundo, percebe-se, relaciona-se e identifica-se como sujeito integrante de um grupo social de direitos. Privar a criança dos movimentos é negligenciar seu direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral. Portanto, torna-se fundamental promover experiências em que a criança tenha oportunidades de conhecer e vivenciar amplo repertório de movimentos, imitação, gestos e sons, descobrindo modos variados de uso e ocupação do espaço com o corpo. Esse campo de experiências estará sempre presente no cotidiano da Educação Infantil, exigindo planejamento amplo e flexível do professor e olhar atento às manifestações das crianças, de modo que o movimento se faça presente na rotina e que se respeite o tempo de cada criança.

Importante considerar no campo de experiências "Corpo, gestos e movimentos":

- Proporcionar à criança experiências de conhecimento do corpo e autocuidado, adquirindo hábitos saudáveis de alimentação e higiene, bem como exercer sua autonomia e explorar o movimento como uma forma de linguagem corporal de modo a expressar sentimentos, desejos, emoções e pensamentos de si e do outro.
- Oportunizar o conhecimento da diversidade cultural por meio da música, das danças e das brincadeiras, utilizando seu corpo para manifestar, produzir e ampliar seu repertório cultural.
- Utilizar canções que favoreçam a imaginação, a criatividade e que permitam a criança reconhecer e identificar as partes do corpo.
- Promover propostas diferenciadas com circuitos, desafios e obstáculos.
- Oportunizar a manipulação de objetos com diferentes texturas, cores, formatos, densidades, temperaturas, tamanhos, elementos naturais, objetos que fazem parte da cultura local e familiar.
- Oportunizar propostas à criança para que manipule, manuseie, crie, construa, reaproveite, utilizando diversos objetos e materiais e desenvolva a percepção visual, auditiva, tátil, gustativa, olfativa.
- Realizar propostas de movimentos com o corpo de sentar, arrastar, engatinhar, rolar, ficar em pé com apoio, andar, correr, pular, saltar, rodar, dançar, marchar, subir escadas, ultrapassar obstáculos, passar dentro, equilibrar-se, abraçar, esconder, passar por circuitos, túneis, trilhas, entre outros.
- Favorecer o manuseio e a exploração sensorial de objetos e materiais diversos (olhar, cheirar, ouvir, degustar, amassar, rasgar, picar, embolar, enrolar, entre outros).
- Possibilitar o contato com diversos materiais e objetos no espaço (pegar, encaixar, empilhar, puxar, segurar, enfileirar, agrupar, chutar, arremessar e outros).
- Oportunizar brincadeiras com a própria imagem criando gestos, movimentos em frente do espelho, explorando caretas, mímicas etc.
- Organizar propostas para reconhecer e marcar ritmos das músicas, dos cantos, do corpo etc.
- Oportunizar o acesso à brincadeira em espaços internos e externos com objetos, materiais e brinquedos estruturados e não estruturados, com texturas, cores, formas, pesos e tamanhos variados.
- Possibilitar a exploração das sensações pela manipulação de objetos como bucha, escova de dente nova, pente de madeira, argola de madeira ou de metal, chaveiro com chaves, bolas de tecido, madeira ou borracha, sino entre outros.
- Proporcionar experiências sonoras (ruídos, sons de carro, sons com a boca e língua, sons com o corpo, da natureza, dos objetos, dos animais, entre outros).
- Garantir a participação em brincadeiras e movimentos livres de arrastar, apoiar, segurar, puxar, jogar, esconder, andar, correr, pular, sentar, subir,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

descer, cair, rolar e levantar, em espaços variados e em diferentes tipos de solo (terra, grama, pedra, calçada, asfalto, areia, lama).

● Oportunizar a construção e a brincadeira em espaços como cabanas, túneis, barracas, cavernas, passagens estreitas, rampas, buracos, abrigos, tocas, caixas, pneus, de forma a desafiar os seus movimentos.

● Valorizar brincadeiras com objetos que provoquem movimentos como bexigas, bolinhas de sabão, móbiles, cata-ventos, aviões de papel, pipas etc.

● Proporcionar a criança brincar e explorar diferentes espaços da natureza, subir em árvores ou ficar à sua sombra, sentindo-a e compreendendo a interação que existe entre as árvores e a vegetação que está ao redor, com os animais que se alimentam de seus frutos, com as nuvens que trazem chuva, com a sensação gerada pela sua presença.

● Organizar experiências de dar banho em bonecas e brinquedos, brincar dentro das bacias, encher e esvaziar e, em dias de muito calor, tomar banhos de chuva e de mangueira.

● Explorar com a criança o reconhecimento das partes, dos aspectos e das características do seu corpo, do corpo do professor, dos colegas, construindo uma autoimagem positiva de si mesmo e dos outros.

● Desenvolver com a criança a participação em práticas de higiene pessoal, autocuidado e auto-organização, em um movimento constante de independência e autonomia.

● Oportunizar o conhecimento e o controle sobre o corpo e o movimento, de forma a perceber, em situações de brincadeiras, os sinais vitais do corpo e algumas de suas alterações (respiração, batimento cardíaco etc.).

● Desenvolver com a criança brincadeiras de lateralidade, deslocamento, percepção espacial (em cima, embaixo, atrás, frente, alto, baixo, direita, esquerda etc.).

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS: O eu, o outro e o nós

É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, de sentir, de pensar e vão descobrindo que existem outros modos

de vida, pessoas diferentes e com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao participar de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Nesse sentido, a Educação Infantil precisa criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesma e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos (BRASIL, 2017).

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

DIREITOS	BEBÊS (zero a 1 ano e 6 meses)	CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)	CRIANÇAS PEQUENAS (4 anos a 5 anos e 11 meses)
	Perceber que suas ações têm efeitos nas	Demonstrar atitudes de cuidado e	Demonstrar empatia pelos outros,

	outras crianças e nos adultos.	solidariedade na interação com crianças, adultos e demais seres vivos.	percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.
	Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.	Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.	Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.
	Interagir com crianças da mesma faixa etária, de outras faixas etárias e adultos ao explorar espaços internos e externos, materiais, objetos, brinquedos.	Compartilhar os objetos e os espaços internos e externos com crianças da mesma faixa etária, de outras faixas etárias e adultos.	Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.
	Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.	Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.	Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.
	Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.	Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.	Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.
	Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.	Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.	Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas (locais e regionais) e modos de vida.
		Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.	Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

INDICAÇÕES METODOLÓGICAS

O campo de experiências "O eu, o outro e o nós" trata de relações. As relações são fundantes na constituição humana; assim sendo, a Educação Infantil promove

experiências diárias e cotidianas de forma a oportunizar e valorizar o contato das crianças com crianças de diferentes faixas etárias, adultos, idosos, diversos grupos sociais, culturas etc. A criança também aprende e se desenvolve ao relacionar-se com outros seres vivos, com a natureza, com espaços públicos (praças, teatros, cinemas, museus, parques ecológicos) com materiais, com brinquedos (estruturados e não estruturados) e com objetos de diferentes materiais. Torna-se importante pensar e planejar experiências de autoconhecimento e autocuidado, em que a criança seja capaz de desenvolver sua identidade pessoal e coletiva. Nesse campo de experiência, podem ser abordadas questões relativas à cultura e à regionalidade da criança, em que ela possa sentir-se pertencente a sua comunidade, ao seu município, ao seu estado e ao seu país. Conhecer a si mesmo e ao outro são processos interligados e, nessa relação, são potencializados recursos afetivos, cognitivos e sociais, necessários ao desenvolvimento pleno e integral de cada um.

Importante considerar no campo de experiências "O eu, o outro e o nós":

● Valorizar a convivência, a interação e a brincadeira com crianças da mesma idade, de outras idades, com professores e demais adultos, de modo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

a estabelecer relações cotidianas afetivas e cooperativas.

● Conhecer e refletir sobre a vida das crianças, respeitando sua realidade local e cultural, planejando experiências que envolvam histórias, brincadeiras, jogos e canções relacionadas às tradições culturais de sua comunidade e de outros grupos.

● Promover junto às crianças situações de educação e cuidado consigo, com o outro e com seus pertences, reconhecendo os momentos de alimentação, higiene e repouso como essenciais para o desenvolvimento da autonomia.

● Organizar experiências para que a criança amplie seus conhecimentos na compreensão do mundo no qual está inserida e que reconheça as diferenças culturais, étnicos-raciais, as origens dos povos negros, indígenas e quilombolas.

● Desenvolver na criança as capacidades de relação interpessoal de ser e estar com os outros em atitude de aceitação, respeito e confiança.

● Oportunizar à criança o envolvimento em diferentes brincadeiras e jogos de regras, reconhecendo o sentido do singular, do coletivo, da autonomia e da solidariedade, constituindo as culturas infantis.

● Envolver as crianças em situações de tomada de decisões no cotidiano da instituição, aprendendo a respeitar os ritmos, os interesses e os desejos das outras pessoas.

● Organizar brincadeiras de faz de conta, momentos para brincadeiras livres, em que a crianças possam brincar de assumir diferentes papéis, criando cenários que permitam significar e ressignificar o mundo social e cultural.

● Proporcionar momentos de afetividade e de cuidado com as crianças.

● Envolver as crianças cotidianamente na participação da construção de combinados e reflexão sobre as regras de convivência, ao passo que interage, brinca e convive.

● Valorizar a organização familiar da criança por meio de fotos, relatos orais e escritos, participação da família em brincadeiras coletivas, assim como conhecer, valorizar e respeitar as diferentes composições familiares dos colegas.

● Envolver as famílias em projetos da instituição e das turmas.

● Promover a valorização do próprio nome e das pessoas com as quais convive.

● Reconhecer o pertencimento social, autonomia e confiança em suas possibilidades.

O campo de experiências "O eu, o outro e o nós" fará parte do dia a dia das crianças e do planejamento do professor, haja vista que os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento desse campo geram ações cotidianas que não se desvinculam dos demais campos de experiências e das relações de VIDA que compõem o cenário da Educação Infantil.

➢ **ORGANIZADOR CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL POR GRUPOS ETÁRIOS:**

BEBÊS					
DIREITOS Brincar, Conviver, Explorar, Expressar, Conhecer-se, Participar					
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS					
BEBÊS **Crianças de 0 a 1 ano e 6 meses**	**O eu, o outro e o nós**	**Corpo gestos e movimentos**	**Traços, cores, sons e formas**	**Escuta, fala, pensamento e imaginação**	**Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**
	Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.	Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.	Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente, objetos da cultura local e elementos naturais da região em que vive.	Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.	Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura e texturas).
	Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.	Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.	Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.	Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.	Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.
	Interagir com crianças da mesma faixa etária, de outras faixas etárias e adultos ao explorar espaços internos eexternos, materiais, objetos, brinquedos.	Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.	Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.	Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas, contadas ou dramatizadas, observando ilustraçõese os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o	Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 451 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 992

				portador e de virar as páginas).	
	Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.	Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.		Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto leitor.	Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.
	Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.	Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.		Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.	Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.
	Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.			Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.	Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).
				Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, *tablet* etc.).	
				Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).	
				Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.	

Indicações Metodológicas

Os bebês são seres curiosos, afetuosos e cheios de vida. Observam o mundo a sua volta com encantamento, espanto, medo… querem compreender como tudo funciona,

a lógica das coisas, dos objetos, dos adultos e das crianças que com eles convivem. Ao frequentarem as instituições de Educação Infantil, inserem-se em um novo ambiente de vida coletiva e cheio de novos significados. Nesse espaço, os bebês devem ser reconhecidos como sujeitos históricos e de direitos, que possuem ritmos e linguagens singulares, produzem cultura e comunicam-se com todo o corpo.

Importante priorizar no trabalho com os bebês:

- Proporcionar a manipulação de objetos com diferentes texturas, elementos naturais e que fazem parte da cultura local e familiar.
- Trabalhar com os bebês em diferentes espaços da instituição, organizar passeios frequentes em pequenos grupos, garantindo o direito de explorar outros espaços e ambientes.
- Oportunizar experiências que promovam o contato com a natureza, seus elementos (água, areia, barros, pedras, folhas...) e suas transformações.
- Ampliar o repertório cultural dos bebês, de modo a trabalhar com diversos gêneros musicais e literários.
- Proporcionar ambientes com obstáculos e desafios em espaços amplos e seguros.
- Acolher e respeitar momentos de choro, de tristeza, de alegria e demais sentimentos de afeto e de emoção da criança.
- Criar momentos para as crianças explorarem sons utilizando o corpo.
- Explorar diferentes gêneros musicais e fontes sonoras.
- Oferecer materiais e objetos para que a criança possa produzir sons.
- Proporcionar o reconhecimento do próprio corpo em brincadeiras, no uso do espelho e na interação com os outros.
- Criar ambientes atrativos e aconchegantes para higiene pessoal, favorecendo o diálogo e respeito aos bebês.
- Valorizar a importância das interações dos bebês com crianças de faixas etárias diferentes, bem como com todos os profissionais da instituição e famílias.
- Propiciar experiências de rolar, engatinhar, rastejar, entrar e sair, subir e descer, de modo a ampliar movimentos.
- Favorecer o registro em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas, como também elementos da natureza.
- Construir espaços com materiais macios e de diferentes texturas para que a criança possa explorá-los.
- Organizar experiências com caixas de tamanhos variados, tecidos e outros materiais estruturados e não estruturados.
- Utilizar diversos recursos visuais e tecnológicos para os bebês apreciarem histórias, textos, imagens e ilustrações.
- Planejar experiências para que as crianças possam observar e ter contato com a natureza.
- Proporcionar experiências em que as crianças criem misturas com consistência diferentes, temperaturas variadas e pesos diversos.
- Realizar experiências a partir dos elementos naturais, transformando-os de modo a promover a interação dos bebês com esses elementos.
- Estabelecer uma relação de confiança com os familiares, de modo a contribuir com o desenvolvimento e a aprendizagem dos bebês.

É fundamental compreender que as brincadeiras e as interações – com objetos, natureza, outras crianças e adultos – são as principais atividades dos bebês para sua

aprendizagem e seu desenvolvimento. Os bebês precisam de adultos que confiem em seu potencial, que possibilitem suas escolhas e planejem experiências, tempos e

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 452 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 993

espaços para atender as suas necessidades e as suas especificidades com qualidade e significatividade, assim como precisam de muito carinho, afeto e atenção.

CRIANÇAS BEM PEQUENAS					
DIREITOS Brincar, Conviver, Explorar, Expressar, Conhecer-se, Participar					
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS					
	O eu, o outro e o nós	**Corpo gestos e movimentos**	**Traços, cores, sons e Formas**	**Escuta, fala, pensamento e imaginação**	**Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**
CRIANÇAS BEM PEQUENAS **Crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses**	Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças, adultos e demais seres vivos.	Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.	Criar sons com materiais, objetos, instrumentos musicais e objetos da cultura local e elementos naturais da região para acompanhar diversos ritmos de música.	Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.	Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).
	Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.	Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.	Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.	Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.	Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva, fases da lua, bem como fenômenos que ocorrem na região em que vivem: marés, enchentes, enxurradas, neve, geada, granizo, vendavais etc.).
	Compartilhar os	Explorar formas de	Utilizar diferentes fontes	Demonstrar	Compartilhar, com outras

	objetos e os espaços internos e externos com crianças da mesma faixa etária, de outras faixas etárias e adultos.	deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.	sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas, melodias e histórias.	interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).	crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.
	Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.	Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo e de seus pertences em espaço coletivo.		Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.	Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).
	Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.	Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.		Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos, a história da cidade, do bairro, da Unidade de Ensino etc.	Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).
	Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.			Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.	Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).
	Resolver conflitos			Manusear diferentes	Contar oralmente objetos,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

	nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.			portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.	pessoas, livros etc., em contextos diversos.
				Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).	Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).
				Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.	

INDICAÇÕES METODOLÓGICAS

As crianças bem pequenas encontram-se em processo de transição de sua condição de bebê para uma situação de independência de movimentos, aquisição de mais autonomia e desenvolvimento da linguagem oral. Esses aspectos interferem significativamente na condução das propostas pedagógicas para as crianças. Elas estão em processo de reconhecimento de si mesmas e do outro, tudo é explorado e manipulado, demonstram equilíbrio e flexibilidade, correm, pulam, sobem e estão em constante busca do novo. Planejar espaços, tempos e materiais, organizar ambientes onde as brincadeiras e as interações ocupam o foco do processo de aprendizagem e de desenvolvimento é primordial para esse grupo etário.

Importante priorizar nas experiências com crianças bem pequenas:

- Explorar com as crianças os espaços da instituição e entorno escolar.
- Oportunizar momentos de interação com o meio ambiente.

- Promover com as crianças situações de educação e cuidado, consigo, com o outro e com seus pertences, bem como nos momentos de alimentação, higiene e repouso.
- Proporcionar interação intencional com crianças de outras faixas etárias e adultos, de forma a estabelecer vínculos afetivos e relações de respeito, de cuidado e de brincadeiras.
- Proporcionar momentos de brincadeiras, de criação e de construção com materiais estruturados e não estruturados, elementos da natureza e objetos do cotidiano.
- Planejar experiências em que a criança possa relacionar-se com o tempo e o espaço, explorar objetos e estabelecer relações de tamanho, cores, formas e texturas, resolução de situações-problema, classificação, seriação e sequência.
- Oferecer variado repertório musical, artístico e literário de forma a ampliar possibilidades orais de expressão e comunicação.
- Construir e explorar com as crianças diversos elementos sonoros e musicais, instrumentos prontos, sons da natureza, do corpo.
- Despertar o gosto pela leitura e escrita espontânea, utilizando diversos gêneros textuais.
- Inserir as crianças em ações culturais e artísticas de sua comunidade como possibilidade de ampliar seu repertório cultural e visão de mundo.
- Proporcionar e valorizar experiências de representação (teatro) com fantasias, roupas e objetos que potencializam esta ação, em que possam brincar de assumir diferentes papéis, revelando seus saberes e construindo relações consigo mesmos e com os outros.
- Organizar propostas que envolvam as expressões corporais em diferentes espaços, com possibilidades de brincadeiras e interações em pequenos e grandes grupos, que podem ser auto organizadas pelas crianças e/ou mediadas pelos adultos.
- Envolver as crianças em momentos de conversa, planejamentos de propostas e decisões individuais e coletivas.
- Oferecer para exploração e manuseio diferentes objetos e recursos tecnológicos (gravadores de áudio/vídeo, máquinas fotográficas etc.).
- Criar atitudes e hábitos de cuidado ao ambiente em que está inserido.
- Propiciar momentos de brincadeiras em que possam expressar emoções, sentimentos pensamentos, desejos e necessidades.
- Utilizar as diferentes linguagens com as crianças (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, em que possam compreender e ser compreendidas, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.
- Favorecer o reconhecimento da imagem do próprio corpo à criança.
- Desenvolver estratégias de exploração de diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições, ficar ereto, apoiado nas pontas dos pés com e sem ajuda.
- Promover brincadeiras com a música, em que possam imitar, inventar e reproduzir criações musicais, brincar com jogos cantados e rítmicos, bem como expressar-se por meio da música e de movimentos corporais.
- Proporcionar a expressão de sons com a voz, o corpo, o ambiente e materiais sonoros diversos.
- Planejar situações envolvendo brincadeiras, jogos cantados e rítmicos.
- Possibilitar momentos para a expressão da criança por meio de desenhos, da música e do movimento corporal.
- Planejar situações de imitação e de criação de movimentos próprios em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.
- Envolver as crianças na organização dos espaços da instituição e na exposição das suas produções.
- Respeitar a criança quanto aos seus pertences pessoais, brinquedos, objetos de apego, assim como o tempo para desapegar-se.
- Construir espaços para a criança brincar como cabanas, túneis, barracas, cavernas, passagens estreitas, rampas, buracos, abrigos, tocas, caixas,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

pneus etc., de modo a desafiar os seus movimentos.
As crianças bem pequenas também aprendem por meio das relações, do afeto e da imitação. Acolher os sentimentos das crianças, suas dúvidas, suas ideias, respeitar e considerar suas hipóteses; enfim, exercer uma escuta atenta que promova a efetiva participação nas decisões da instituição, exercendo seus direitos de cidadã e favorecendo seu protagonismo no ambiente escolar, conduzem para uma Educação Infantil de qualidade.

CRIANÇAS PEQUENAS					
DIREITOS Brincar, Conviver, Explorar, Expressar, Conhecer-se, Participar					
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS					
	O eu, o outro e o nós	**Corpo gestos e movimentos**	**Traços, cores, sons e Formas**	**Escuta, fala, pensamento e imaginação**	**Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações**
CRIANÇAS PEQUENAS **Crianças de 4 anos a 5 anos e 11**	Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.	Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.	Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.	Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.	Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.
	Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.	Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.	Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.	Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.	Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.
	Ampliar as relações	Criar movimentos,	Reconhecer as	Escolher e folhear	Identificar e selecionar

meses	interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.	gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.	qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.	livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.	fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação, assim como as causas e consequências de fenômenos característicos de sua região (marés, enchentes, enxurradas, neve, geada, granizo, vendavais etc.).
	Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.	Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.		Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.	Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.
	Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.	Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.		Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.	Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.
	Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas (locais e regionais) e modos de vida.			Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social	Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

				significativa.	
	Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.			Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.	Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.
				Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).	Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.
				Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.	

INDICAÇÕES METODOLÓGICAS

As crianças pequenas, de 4 a 5 anos, têm sua aprendizagem e seu desenvolvimento marcados pela conquista do mundo, pela intensidade e pelo prazer de descobrir a própria independência. Nesse período, é importante respeitar a criança, favorecer sua autonomia, sua movimentação no espaço, a expressão de suas ideias e de seus sentimentos e proporcionar o exercício de respeito ao outro. A capacidade comunicativa das crianças pequenas também se amplia de maneira

significativa. A variedade de vocabulário, a descoberta e a experimentação de diferentes formas de expressão e o contato com situações distintas de uso da fala são marcantes e devem ser priorizadas no cotidiano da Educação infantil nessa faixa etária.

Outras questões a se considerar no trabalho com crianças pequenas:

● Instigar a curiosidade das crianças pelo mundo, desenvolvendo projetos e pesquisas em que possam compreender como as coisas funcionam, como são construídas, indagações sobre os seres vivos e a natureza, fenômenos naturais e sociais, possibilitar momentos de plantio, incentivando os sentidos.

● Propiciar experiências em que as crianças possam se aventurar em diversos obstáculos, espaços da instituição e comunidade, oferecidos pelo meio natural ou organizados pela instituição, onde possam brincar em escaladas, pular de lugares mais altos, subir em árvores, correr velozmente, esconder-se, oferecendo a segurança das crianças durante as brincadeiras e reconhecer as potencias corporais

● Possibilitar a exploração de diferentes qualidades e dinâmicas do movimento, como força, velocidade, resistência e flexibilidade, conhecendo limites e potencialidades do corpo.

● Propiciar o uso de diferentes materiais, suportes e superfícies, como recortar papéis de espessuras variadas, pintar em paredes, desenhar fazendo uso de cavaletes ou no chão, desenhar na areia, contornar sombras na terra ou piso, tendo contato com formas geométricas planas, pesos e medidas, números e cores dentro do contexto no cotidiano infantil.

● Oferecer literatura de qualidade, variar nos gêneros textuais, ler diariamente para as crianças, construir cenários e fatos, instigando a imaginação, a curiosidade e a fantasia das crianças.

● Estabelecer e ampliar as relações sociais e familiares, para que aprendam a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração.

● Mediar os combinados quando se tratar de regras de jogos, de convivência, respeitando os desafios de cada criança e do grupo.

● Refletir com as crianças sobre os impactos da ação do homem no meio, considerando a sustentabilidade, levando em consideração os impactos causados na sua comunidade.

● Oferecer variado repertório musical, ampliando possibilidades orais de expressão, comunicação e desenvolvimento corporal.

● Utilizar as tecnologias como ferramenta pedagógica.

● Estimular a imaginação, o faz de conta, a criatividade a partir de vivências e experiências diversificadas.

● Provocar o raciocínio por meio de jogos, brincadeiras e situações cotidianas.

● Incentivar a participação em apresentações de teatro, música, dança, poemas e outras manifestações artísticas, de forma a favorecer o reconhecimento e a ampliação de possibilidades expressivas.

● Possibilitar momentos de autocuidado, de modo a valorizar atitudes relacionadas à higiene, à alimentação saudável e ao cuidado com o corpo.

O trabalho com as crianças pequenas possibilita um universo de conquistas, cabendo ao professor ouvir as crianças, planejar para e com elas, considerar suas hipóteses; enfim, perceber seu potencial e abrir espaço para seu protagonismo. Outra questão de destaque nesse grupo etário é a transição para o Ensino Fundamental. Conversar com as crianças sobre esse período, visitar escolas próximas, dialogar com professores que irão recebê-las, interagir e brincar com as que já passaram por essa mudança são algumas estratégias que podem tornar esse movimento mais tranquilo e saudável.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, Isabel (org.). Escola reflexiva e nova racionalidade. Porto Alegre: Artmed, 2001. BRASIL.

CORREIA, G. B. Educação especial e currículo: das adaptações curriculares à acessibilidade curricular. In: XI Anped Sul. Londrina, 2016. Disponível em: http://www.anpedsul2016.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2015/11/eixo22_GILVANE-BELEM- CORREIA.pdf . Acesso em 7 jul 2019.

CORSARO, W. A. Sociologia da infância. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FARIA, A. L G; FINCO, D. Sociologia da infância no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. FREITAS, M. T. A. O pensamento de Vygotsky e Bakthin no Brasil. Campinas: Papirus, 2004.

GODOY . Hermínia Prado. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. Interdisciplinaridade: pensar, pesquisar, intervir. Rio de Janeiro: Cotez Editora, 2014.

KRAMER, S. (Org.). Profissionais de educação infantil: gestão e formação. São Paulo: Ática, 2005.

MATURANA. Humberto. Cognição, ciência e vida cotidiana. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

MOREIRA, Erika Vanessa. O lugar como construção social. In: Revista Formação, nº 14, volume 2, pg. 48-60, 2007. Caderno pedagógico 2019, nº2, Edição 2019,SOMOS Educação

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. Departamento Pedagógico. Referencial Curricular Gaúcho: Educação Infantil. Porto Alegre, 2018. Disponível em: http://portal.educacao.rs.gov.br/Portals/1/Files/1532.pdf. Acesso em 02 ago 2019.

SACRISTÁN, J. G. (org.). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.

SARMENTO, M.J. As culturas da infância nas encruzilhadas da 2ª modernidade. Braga: Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho, 2003.

DICAS PARA ELABORAR O CURRÍCULO E ADAPTÁ-LO À BNCC

➢ **Qual a diferença de Base para o currículo e como ele deve ser construído?**

Autor: BEATRIZ VICHESSI

Qual a diferença?

➢ **A BNCC** é um documento que esclarece o que todas as crianças e jovens têm direito a aprender nas escolas e os objetivos que precisam alcançar.

➢ **O currículo** é o caminho para garantir esses direitos e objetivos. São as propostas e estratégias para guiar o que acontece em sala de aula.

Por conta dessas características, as redes têm a tarefa de estudar o conteúdo da BNCC para compreender como o currículo da rede dialoga com o documento, e desenvolver um processo para fazer as modificações necessárias. No caso de redes que ainda não têm currículo, a tarefa é de se organizar para usar a Base como elemento da construção dele de modo colaborativo.

ANOTE:

- O currículo é algo mais abrangente se comparado à BNCC.
- A Base apresenta apenas O QUE ensinar para cada ano. O currículo deve apresentar, além dos princípios da rede/escolas, o COMO ensinar, ou seja, quais as estratégias metodológicas mais adequadas para o desenvolvimento daquilo que está sendo proposto na BNCC.
- Para que a construção do currículo seja legítima e todos se sintam representados, é importante contar com a participação de todos os representantes da rede. O currículo precisa ser algo vivo - não um documento apenas para ser entregue e arquivado.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 457 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 998

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

Não existe receita para o processo de fazer Base e currículo dialogarem, mas algumas tarefas têm de ser cumpridas pelas redes. De forma simplificada, é possível traçar o processo assim:

- Rede: estuda a Base e traça uma matriz para as escolas, com os caminhos para ensinar o que consta no documento.

- Escolas: usam a matriz para adequar seu projeto político-pedagógico.

➢ O que cada um faz?

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA:

- Estudar o conteúdo da BNCC e analisar o currículo da rede.

- Depois, esses profissionais devem participar de discussões em pequenos grupos com membros representativos das escolas.

- O passo seguinte é ir até as escolas e liderar conversas com diretores, coordenadores pedagógicos e professores sobre a implementação.

- Como se trata de um processo aberto à participação de todos, os técnicos da secretaria, no papel de liderança, devem estar preparados para tirar dúvidas e propor debates que contribuam para a construção do currículo considerando as características locais e a representatividade de todos.

COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR:

- Em paralelo à conversa com os técnicos da secretaria, a ideia é que esses profissionais estudem a Base para entender a estrutura e as competências por ela apresentadas.

- É necessário criar espaço de estudos na rotina para fazer isso de maneira sistematizada.

- Eles podem também criar uma pasta com todos os materiais disponíveis para organizar uma sequência de estudos, incluindo aí o Projeto Político-Pedagógico da escola (PPP), que precisa ser revisitado à luz das orientações trazidas pela BNCC e pelo currículo da rede. Só então é possível organizar, levando em conta a

agenda de formações da rede, reuniões nas escolas para estudos e discussão da BNCC com os professores.

- Para vencer resistências, é fundamental planejar para as primeiras reuniões com os professores, dando espaço para conversas sobre os ganhos que a BNCC oferece para o trabalho docente. A Base, ao contrário do que muitos pensam, não engessa nem limita a ação do professor em sala. O documento, aliás, nem toca em questões metodológicas. É, na verdade, um referencial que mostra as garantias do que os alunos têm direito a aprender e precisam constar de forma inegociável no currículo das redes: habilidades, valores, atitudes e conhecimentos. Ao fazer da Base uma aliada, é possível que os professores tenham mais clareza sobre o que os alunos precisam aprender. O documento é, ainda, uma referência para o planejamento das aulas, ajuda no planejamento das aulas.

- Depois desses esclarecimentos, vale deixar claro que para a elaboração ou atualização do currículo da rede considerando a BNCC, a participação dos docentes é imprescindível.

- Construir o currículo ajuda na implementação da Base porque aos se engajarem na tarefa, os professores legitimam os documentos em questão.

E as universidades? Como podem colaborar?

- Atenção gestores de rede! Vale a pena bater à porta de universidades - públicas ou particulares - buscando parcerias para formar professores, coordenadores pedagógicos e diretores, seja no formato a distância ou presencial. As instituições de cursos superior, que oferecem licenciaturas podem ajudar. Confira:

- Ajudar na construção e revisão do currículo da rede e do projeto político-pedagógico das escolas de acordo com o que diz a BNCC.

- Realizar eventos formativos em regime de colaboração com as redes pública e privada: seminários, fóruns, formação de formadores, oficinas. O público-alvo não deve ser somente o profissional que está à frente de salas de aulas já, mas o aluno da graduação também.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 458 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 999

Consultoria: Luiz Miguel, presidente da UNDIME/SP, João Paulo Derocy, consultor pedagógico especialista em BNCC do programa Formar da Fundação Lemann.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C108.943D.8164.A3DF.A316.

ACESSO P038ACBE | DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO | Peça 3717897 | Página da peça 459 | Processo 00991-0200/20-7 | Página 1000

Página 1001
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

EDITAL Nº 01/2019 - ABERTURA E INSCRIÇÕES

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 87.896.882/0001-01, com sede à Rua João Moreira, nº 1707, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Rubemar Paulinho Salbego, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A divulgação oficial dos editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal: *www.saofranciscodeassis.rs.gov.br,* e no Mural da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis - RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, no jornal de circulação regional e estadual "Jornal do Comércio", "Jornal Expresso Ilustrado" e "Diário de Santa Maria".

1.2. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

1.3. Este certame seguirá o Decreto Municipal nº 05/1996 e suas respectivas alterações, que regulamentam a execução de Concursos e Seleções Públicas em âmbito municipal.

CAPÍTULO II - DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público se destina à formação de cadastro reserva, de acordo com o quadro demonstrativo a seguir e, ainda, das vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, conforme a conveniência do Município.

2.2. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
01	Agrônomo	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	30h	R$ 3.487,95
02	Analista de Sistemas	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação legal para o exercício profissional.	30h	R$ 3.487,95
03	Arquiteto	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	30h	R$ 3.487,95
04	Assistente Social	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	30h	R$ 3.487,95

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1002
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
05	Enfermeiro do PSF/ PACS/ CAPS	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	40h	R$ 3.764,12
06	Engenheiro Civil	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	30h	R$ 3.487,95
07	Farmacêutico	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	40h	R$ 3.764,12
08	Fisioterapeuta	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	30h	R$ 3.487,95
09	Fonoaudiólogo	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	30h	R$ 3.487,95
10	Médico Clínico Geral do PSF/ PACS	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	40h	R$ 9.054,73 + 65% ou até o limite subsídio prefeito
11	Médico Gineco-Obstetra	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Especialização em Ginecologia. d) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	20h	R$ 8.764,90
12	Médico Pediatra	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Especialização em Pediatria. d) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	20h	R$ 5.174,13 + 48% ou até o limite subsídio prefeito
13	Médico Psiquiatra do CAPS	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Especialização em Psiquiatria. d) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	20h	R$ 8.764,90
14	Médico Veterinário	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	30h	R$ 3.487,95

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1003
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
15	Odontólogo do PSF	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	40h	R$ 3.764,12
16	Psicólogo	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior completo na área. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	30h	R$ 3.487,95
17	Professor de Educação Infantil	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Médio, na modalidade Normal e/ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	22h	N1 R$ 1.167,84 N2 R$ 1.261,32
18	Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Médio, na modalidade Normal e/ou Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	22h	N1 R$ 1.167,84 N2 R$ 1.261,32
19	Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Ciências	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior de Licenciatura em Ciências ou formação superior na área correspondente e complementação na área pedagógica nos termos da Lei 63 da LDB e demais legislações vigentes.	22h	N2 R$ 1.261,32
20	Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Educação Física	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior de Licenciatura em Educação Física ou formação superior na área correspondente e complementação na área pedagógica nos termos da Lei 63 da LDB e demais legislações vigentes. c) Habilitação: Registro no Conselho Profissional.	22h	N2 R$ 1.261,32
21	Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Geografia	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior de Licenciatura em Geografia ou formação superior na área correspondente e complementação na área pedagógica nos termos da Lei 63 da LDB e demais legislações vigentes.	22h	N2 R$ 1.261,32
22	Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: História	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior de Licenciatura em História ou formação superior na área correspondente e complementação na área pedagógica nos termos da Lei 63 da LDB e demais legislações vigentes.	22h	N2 R$ 1.261,32
23	Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Língua Portuguesa	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior de Licenciatura em Língua Portuguesa ou formação superior na área correspondente e complementação na área pedagógica nos termos da Lei 63 da LDB e demais legislações vigentes.	22h	N2 R$ 1.261,32

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1004
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
24	Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Matemática	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior de Licenciatura em Matemática ou formação superior na área correspondente e complementação na área pedagógica nos termos da Lei 63 da LDB e demais legislações vigentes.	22h	N2 R$ 1.261,32
25	Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Português/Inglês	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Curso Superior de Licenciatura em Português / Inglês ou formação superior na área correspondente e complementação na área pedagógica nos termos da Lei 63 da LDB e demais legislações vigentes.	22h	N2 R$ 1.261,32
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
26	Agente Comunitário de Saúde: ESF João XXIII - Microárea 06	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital.	40h	R$ 1.405,86
27	Agente Comunitário de Saúde: ESF Central - Microárea 48	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital.	40h	R$ 1.405,86
28	Agente Comunitário de Saúde: ESF João de Deus - Microárea 17	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital.	40h	R$ 1.405,86
29	Agente Comunitário de Saúde: ESF João de Deus - Microárea 18	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital.	40h	R$ 1.405,86
30	Agente Comunitário de Saúde: ESF João de Deus - Microárea 49	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital.	40h	R$ 1.405,86
31	Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - 2º distrito - Microárea 27	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital.	40h	R$ 1.405,86
32	Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - 3º distrito - Microárea 44	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital.	40h	R$ 1.405,86
33	Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - 5º distrito - Microárea 39	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital.	40h	R$ 1.405,86

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1005
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
34	Agente Comunitário de Saúde: Zona Rural - 5º distrito - Microárea 41	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação deste Edital.	40h	R$ 1.405,86
35	Agente de Combate Endêmico	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo.	40h	R$ 1.405,86
36	Agente Técnico	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Curso Técnico em Agropecuária.	40h	R$ 2.141,00
37	Auxiliar de Administração	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo.	40h	R$ 967,38
38	Monitor de Escola	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo com habilitação em Curso Normal ou equivalente.	40h	R$ 1.505,46
39	Técnico Atendente de Farmácia	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Curso técnico na área legalmente reconhecido.	40h	R$ 1.505,46
40	Técnico em Contabilidade	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo ou equivalente. c) Curso Técnico em Contabilidade. d) Habilitação legal para o exercício da profissão.	40h	R$ 2.141,00
41	Técnico em Enfermagem	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Curso Técnico em Enfermagem. d) Habilitação: Registro no Conselho Profissional regional.	40h	R$ 1.505,46
42	Técnico em Informática	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Médio completo. c) Curso Técnico em Informática.	40h	R$ 1.505,46
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
43	Auxiliar Técnico	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Fundamental completo ou equivalente. c) Curso em topografia ou de desenhista.	40h	R$ 967,38
44	Auxiliar Tributário	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Ensino Fundamental completo.	40h	R$ 967,38
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
45	Auxiliar de Serviços Gerais	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente.	40h	R$ 948,33
46	Calceteiro	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. Instrução: 4ª série do Ensino Fundamental. Outros: comprovar qualificação ou experiência.	40h	R$ 967,38
47	Eletricista	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: 4ª série do Ensino Fundamental. c) Outros: comprovar qualificação ou experiência.	40h	R$ 967,38

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1006
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Nº	Cargos Públicos	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse	C.H. Semanal	Vencimento Básico
48	Encanador Hidráulico	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: 4ª série do Ensino Fundamental. c) Outros: comprovar qualificação ou experiência.	40h	R$ 967,38
49	Marceneiro	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: 4ª série do Ensino Fundamental. c) Outros: comprovar qualificação ou experiência.	40h	R$ 967,38
50	Motorista	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente. c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “C”, “D” ou “E”.	40h	R$ 957,91
51	Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente. c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “D” ou “E”.	40h	R$ 967,38
52	Operador de Trator Agrícola	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: 4ª série do Ensino Fundamental ou equivalente. c) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “C”, “D” ou “E”.	40h	R$ 967,38
53	Pedreiro	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: 4ª série do Ensino Fundamental. c) Outros: comprovar qualificação ou experiência.	40h	R$ 967,38
CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO					
54	Auxiliar de Operações	CR	a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos. b) Instrução: Alfabetizado.	40h	R$ 948,33

C.H. = Carga Horária Semanal. CR = Cadastro Reserva.

2.4. Os requisitos mínimos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate Endêmico referem-se, em complementação à legislação municipal, ao que dispõe os art. 6º e 7º, respectivamente da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

2.4.1. O Município proporcionará aos candidatos aprovados no concurso público, que não estavam exercendo as atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate Endêmico, o curso de qualificação básica devendo os candidatos concluir o referido curso com aproveitamento satisfatório, como condição para que se efetive a posse, sendo que as contratações observarão a ordem de classificação no concurso público.

2.5. Os requisitos mínimos do cargo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Educação Física referem-se, em complementação à legislação municipal, ao que dispõe o art. 1º da Lei Federal nº 9.696, de 1 de setembro de 1998.

2.6. A comprovação do tempo de serviço na área de atuação, para fins de experiência profissional, nos cargos que exigem de acordo com o item 2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS, deverá ser feita de uma das seguintes formas:

2.6.1. Tempo de serviço na área de atuação com vínculo empregatício em empresas privadas: mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social, acompanhado de atestado em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável legal pela empresa, o qual deverá expressar claramente as atividades exercidas (que deverão estar relacionadas com a área profissional do cargo), bem

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1007
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

como o período em que o candidato esteve vinculado à empresa, com a data de início e de término (dia, mês e ano).

2.6.2. Tempo de serviço na área de atuação com vínculo empregatício ou estatutário em órgãos públicos: por meio de certidões ou atestados fornecidos pelos órgãos públicos. Os documentos que comprovem o tempo de serviço deverão ser oficiais (com timbre, carimbo do órgão público, assinatura do responsável e expedido pelo departamento competente do órgão público) e expressar claramente as atividades exercidas (que deverão ser relacionadas com a área profissional do cargo), bem como o período em que o candidato esteve vinculado à instituição com a data de início e de término (dia, mês e ano) e apuração do tempo líquido.

2.6.3. Profissional liberal autônomo: por meio de contratos e/ou certidões e/ou atestados de órgãos públicos ou de empresas privadas, com firma reconhecida, em papel com timbre, carimbo, data e assinatura do responsável, que identifique claramente o período de prestação dos serviços, com a data de início e de término (dia, mês e ano). Também serão aceitos comprovantes de recolhimento ao INSS como autônomos, acompanhados de alvará ou comprovante de pagamento do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), que possibilitem identificar a função exercida (que deverá ser relacionado com a área profissional do cargo). Os documentos descritos deverão ser acompanhados de certidão de regularidade a ser expedida pelo Conselho Profissional respectivo (se for o caso).

2.7. Os cargos com vencimento básico abaixo do salário mínimo nacional receberão complementação.

2.8. As microáreas solicitadas para os Agentes Comunitários de Saúde, conforme Decreto nº 857 de 27 de dezembro de 2017, são:

Microárea	Descrição
ESF João XXIII - Microárea 06	**Quarteirão 01:** Rua Júlio Nemitz lado par com Pinheiro Machado lado ímpar. **Quarteirão 02:** Rua Pinheiro Machado lado par com Júlio Nemitz lado par com rua Garibaldi lado ímpar. **Quarteirão 03:** Rua Garibaldi lado par com Júlio Nemitz lado par e Egídio Caldeira lado ímpar. **Quarteirão 04:** Rua Egídio Caldeira lado par com Júlio Nemitz lado par e 10 de Novembro ambos os lados. **Quarteirão 05:** Rua Júlio Nemitz lado ímpar com Pinheiro Machado lado ímpar com Ezequiel Aguiar lado par. **Quarteirão 06:** Rua Pinheiro Machado lado par com Júlio Nemitz lado ímpar com rua Garibaldi lado ímpar e Ezequiel Aguiar lado par. **Quarteirão 07:** Rua Garibaldi lado par com Júlio Nemitz lado ímpar com Guilhermino Khun lado ímpar e com Ezequiel Aguiar lado par. **Quarteirão 08:** Rua Guilhermino Khun lado par com Júlio Nemitz lado ímpar e com 10 de Novembro ambos os lados e Ezequiel Aguiar lado par. **Quarteirão 09:** Rua Ezequiel Aguiar lado ímpar com Pinheiro Machado lado ímpar com Danilo Cáceres lado par. **Quarteirão 10:** Rua Pinheiro Machado lado par com Ezequiel Aguiar lado ímpar com rua Garibaldi lado ímpar e com Danilo Cáceres lado par. **Quarteirão 11:** Rua Garibaldi lado par com Ezequiel Aguiar lado ímpar com 10 de Novembro ambos os lados e com Danilo Cáceres lado par. **Quarteirão 12:** Rua Danilo Cáceres lado ímpar com Pinheiro Machado lado ímpar e com Benjamin Cioqueta lado par. **Quarteirão 13:** Rua Pinheiro Machado lado par com Benjamin Cioqueta lado par com Garibaldi lado ímpar e com Danilo Cáceres lado ímpar. **Quarteirão 14:** Rua Garibaldi lado par com rua Benjamin Cioqueta lado par com rua Danilo Cáceres lado ímpar e com 10 de Novembro ambos os lados. **Quarteirão 15:** Rua Benjamin Cioqueta lado ímpar com rua Garibaldi lado ímpar e rua Ari Lopes lado par. **Quarteirão 16:** Rua Garibaldi lado par com Benjamin Cioqueta lado ímpar com 10 de Novembro ambos os lados e com Ari Lopes lado par. **Quarteirão 17:** Rua Ari Lopes lado ímpar com rua Garibaldi lado ímpar com rua José Vidal lado par. **Quarteirão 18:** Rua Garibaldi lado par com rua Ari Lopes lado ímpar com 10 de Novembro ambos os lados e com José Vidal lado par. **Quarteirão 19:** Rua José Vidal lado ímpar com Garibaldi lado ímpar e com Martinho Cáceres Gomes lado par; Rua José Vidal lado ímpar com Garibaldi lado par com Martinho Cáceres Gomes lado par e com 10 de Novembro ambos os lados.
ESF Central - Microárea 48	**Quarteirão 01:** Rua 13de Janeiro, ambos os Lados, entre as ruas Avenida Farroupilha e a Ernesto Alves. Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas Borges de Medeiros lado par e a 13 de Janeiro. Rua Borges de Medeiros, lado par, entre as ruas Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha. Ernesto Alves, ambos os lados, entre as ruas 13 de Janeiro e a Borges de Medeiros lado par. **Quarteirão 02:** Rua Ipiranga, ambos os lados, entre a Avenida Farroupilha e a Rua Ernesto Alves.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1008
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Microárea	Descrição
	Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas 13 de Janeiro e a Rua Ipiranga. Rua 13 de Janeiro, ambos os lados, entre as ruas Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha. Rua Ernesto Alves, ambos os lados, entre as ruas Ipiranga e a 13 de Janeiro. **Quarteirão 03:** Rua Pinheiro Rocha, ambos os lados, entre as ruas Avenida Farroupilha e a Ernesto Alves. Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas Ipiranga e a Pinheiro Rocha. Rua Ipiranga, ambos os lados, entre as ruas Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha. Rua Ernesto Alves, ambos os lados, entre as ruas Pinheiro Rocha e a 13 de Janeiro. **Quarteirão 04:** Rua Venâncio Aires, lado ímpar, entre as ruas Avenida Farroupilha e a Ernesto Alves. Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas Pinheiro Rocha e a Venâncio Aires. Rua Pinheiro Rocha, ambos os lados, entre as ruas Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha. Rua Ernesto Alves, ambos os lados, entre as ruas Venâncio Aires e a Pinheiro Rocha. **Quarteirão 05:** Rua Venâncio Aires, lado ímpar, até a Rua Ernesto Alves ambos os lados. **Quarteirão 06:** Rua 13 de Janeiro, ambos os lados, entre as ruas João Moreira e a Avenida Farroupilha. Rua João Moreira, ambos os lados, entre as ruas Borges de Medeiros, lado par, e a 13 de Janeiro. Rua Borges de Medeiros, lado par, entre as ruas Avenida Farroupilha e a João Moreira. Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas 13 de Janeiro e a Borges de Medeiros, lado par. **Quarteirão 07:** Rua Ipiranga, ambos os lados, entre as ruas João Moreira e a Avenida Farroupilha. Rua João Moreira, ambos os lados, entre as ruas13de Janeiro e a Ipiranga. Rua 13de Janeiro, ambos os lados, entre as ruas Avenida Farroupilha e a João Moreira. Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas Ipiranga e a13 de Janeiro. **Quarteirão 08:** Rua Pinheiro Rocha, ambos os lados, entre as ruas João Moreira e a Avenida Farroupilha. Rua João Moreira, ambos os lados, entre as ruas Ipiranga e a Pinheiro Rocha. Rua Ipiranga, ambos os lados, entre as ruas Avenida Farroupilha e a João Moreira. Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas Pinheiro Rocha e a Ipiranga. **Quarteirão 09:** Rua Venâncio Aires, lado ímpar, entre as ruas João Moreira e a Avenida Farroupilha. Rua João Moreira, ambos os lados, entre as ruas Pinheiro Rocha e a Venâncio Aires, lado Ímpar. Rua Pinheiro Rocha, ambos os lados, entre as ruas Avenida Farroupilha e a João Moreira. Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas Venâncio Aires, lado ímpar, e a Pinheiro Rocha. **Quarteirão 10:** Rua 13 de Janeiro, ambos os lados, entre as ruas Gabriel Machado, lado par, e a João Moreira. Rua Gabriel Machado, lado par, entre as ruas Borges de Medeiros, lado par, e a 13 de Janeiro. Rua Borges de Medeiros, lado par, entre as ruas Gabriel Machado, lado par, e a João Moreira. Rua João Moreira, ambos os lados, entre as ruas 13 de Janeiro e a Borges de Medeiros, lado par. **Quarteirão 11:** Rua Pinheiro Rocha, ambos os lados, entre as ruas Gabriel Machado e a João Moreira. Rua Gabriel Machado, lado par, entre as ruas 13 de Janeiro e a Pinheiro Rocha. Rua 13 de Janeiro, ambos os lados, entre as ruas João Moreira e a Gabriel Machado, lado par. Rua João Moreira, ambos os lados, entre as ruas Pinheiro Rocha e a 13 de Janeiro. **Quarteirão 12:** Rua Venâncio Aires, lado ímpar, entre as ruas Gabriel Machado, lado par, e a João Moreira. Rua Gabriel Machado, lado par, entre as ruas Venâncio Aires, lado ímpar, e a Pinheiro Rocha. Rua Pinheiro Rocha, ambos os lados, entre as ruas João Moreira e Gabriel Machado, lado par. Rua João Moreira, ambos os lados, entre as ruas Venâncio Aires, lado ímpar, e a Pinheiro Rocha.
ESF João de Deus - Microárea 17	**Quarteirão 01:** Rua Barros Cassal, lado por entre as ruas João Manoel e a Rua Venâncio Aires. Rua João Manoel, ambos os lados, entre as ruas Ernesto Alves e a Rua Barros Cassal. Rua Ernesto Alves, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a Rua Venâncio Aires. Rua Venâncio Aires, lado par, entre as ruas Barros Cassal e a Rua Ernesto Alves. **Quarteirão 02:** Rua Ernesto Alves, ambos os lados, entre as ruas Venâncio Aires e a Rua João Manoel. Rua João Manoel, ambos os lados, entre as ruas Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha. Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a Venâncio Aires. Rua Venâncio Aires, lado par, entre as ruas Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha. **Quarteirão 03:** Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas Venâncio Aires e a João Manoel. Rua João Manoel, ambos os lados, entre as ruas João Moreira e a Avenida Farroupilha. Rua João Moreira, lado ímpar, entre as ruas Venâncio Aires e a João Manoel. Rua Venâncio Aires, lado par, entre as ruas João Manoel e a Avenida Farroupilha. **Quarteirão 04:** Rua Barros Cassal, lado par, entre as ruas João Manoel e a João de Deus. Rua João de Deus, lado ímpar, entre as ruas Barros Cassal e a Rua Ernesto Alves. Rua Ernesto Alves, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a João de Deus. Rua João

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1009
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Microárea	Descrição
	Manoel, ambos os lados, entre as ruas Barros Cassal e a Ernesto Alves. **Quarteirão 05:** Rua Ernesto Alves, ambos os lados, entre as ruas João de Deus e a João Manoel. Rua João de Deus, lado ímpar, entre as ruas Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha. Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas João de Deus e a João Manoel. Rua João Manoel, ambos os lados, entre as ruas Ernesto Alves e a Avenida Farroupilha. **Quarteirão 06:** Avenida Farroupilha, ambos os lados, entre as ruas João de Deus e a João Manoel. Rua João de Deus, lado ímpar, entre as ruas Avenida Farroupilha e a Rua João Moreira. Rua João Moreira, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a João de Deus. Rua João Manoel, ambos os lados, entre as ruas Avenida Farroupilha e a João Moreira. **Quarteirão 07 (beira de campo):** Rua João Moreira, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a beira de Campo. Rua João Manoel, lado par, entre as ruas João Moreira e a Gabriel Machado. Rua Gabriel Machado, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a beira de Campo. **Quarteirão 08 (beira de campo):** Rua Gabriel Machado, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a beira de Campo. Rua João Manoel, lado par, entre as ruas Gabriel Machado e a Floriano Peixoto. Rua Floriano Peixoto, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a beira de Campo. **Quarteirão 09 (beira de campo):** Rua Floriano Peixoto, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a beira de Campo. Rua João Manoel, lado par, entre as ruas Floriano Peixoto e a Expedicionário. Rua Expedicionário, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a beira de campo. **Quarteirão 10 (beira de campo):** Rua Expedicionário, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a beira de Campo.
ESF João de Deus - Microárea 18	**Quarteirão 01:** Rua Amarílio Rangel Cáceres, lado ímpar, entre as ruas João de Deus e a Rua João Manoel. Rua João de Deus, ambos os lados, entre as ruas Amarílio Rangel Cáceres e a Franklin Bastos de Carvalho. Rua Franklin Bastos de Carvalho, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a Rua João de Deus. Rua João Manoel, ambos os lados, entre as ruas Franklin Bastos de Carvalho e a Rua Amarílio Rangel Cáceres. **Quarteirão 02:** Rua João Manoel, ambos os lados, entre as ruas Franklin Bastos de Carvalho e a Amarílio Rangel Cáceres. Rua Franklin B. de Carvalho, lado par, entre as ruas Venâncio Aires e a Rua João Manoel. Rua Venâncio Aires, lado par, entre as ruas Amarílio Rangel Cáceres e a rua Franklin Bastos de Carvalho. Rua Amarílio Rangel Cáceres, lado ímpar, entre as ruas Venâncio Aires e a Rua João Manoel. **Quarteirão 03: (beira campo):** Rua João Manoel, lado par, entre a Franklin Bastos de Carvalho e a beira de Campo. Rua Franklin Bastos de Carvalho, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a Rua João de Deus. Rua João de Deus, ambos os lados, entre a Rua Franklin Bastos de Carvalho e a beira de Campo. **Quarteirão 04 (beira de campo):** Rua Franklin Bastos de Carvalho, ambos os lados, entre as ruas João de Deus e a Rua Pedro Telles. **Quarteirão 05:** Rua Franklin Bastos de Carvalho, ambos os lados, entre as ruas Pedro Telles Tourem e a Rua João de Deus. Rua João de Deus, ambos os lados, entre as ruas Franklin Bastos de Carvalho e a Rua Amarílio Rangel Cáceres. Rua Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre as ruas João de Deus e a Rua Pedro Telles Tourem. Rua Pedro Telles Tourem, ambos os lados, entre as ruas Amarílio Rangel Cáceres e a Rua Franklin Bastos de Carvalho. Beco Pedro Telles Tourem, ambos os lados. **Quarteirão 06 (beira de campo):** Rua Pedro TellesTourem, ambos os lados, entre a Rua Amarílio Rangel Cáceres e a beira de Campo. Rua Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre as ruas Pedro Telles Tourem e a Travessa Amarílio Rangel Cáceres. Travessa Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a Amarílio Rangel Cáceres e a beira de Campo. **Quarteirão 07 (beira de campo):** Travessa Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a rua Amarílio Rangel Cáceres e a beira de Campo. Rua Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a Travessa Amarílio Rangel Cáceres e a rua Getúlio Vargas. Rua Getúlio Vargas, ambos os lados, entre as ruas Amarílio Rangel Cáceres e Beira de Campo. **Quarteirão 08 (beira de campo):** Rua Getúlio Vargas, ambos os lados, entre as ruas Amarílio Rangel Cáceres e Beira de Campo. Rua Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre as ruas Getúlio Vargas e Beco Amarílio Rangel Cáceres. Beco Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a Amarílio Rangel Cáceres e a beira de Campo. Beco Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados. **Quarteirão 09 (beira de campo):** Beco Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a Amarílio Rangel Cáceres e a beira de Campo. Rua Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre o Beco Amarílio Rangel Cáceres e o Beco Amarílio Rangel Cáceres. Beco Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a Amarílio Rangel Cáceres e a beira de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1010
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Microárea	Descrição
	Campo. **Quarteirão 10 (beira de campo):** Beco Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a Amarílio Rangel Cáceres e beira de Campo. Rua Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre Beco Amarílio Rangel Cáceres e a beira de Campo. **Quarteirão 11 (beira de campo):** Rua Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a rua Getúlio Vargas e a beira de Campo. Beco Amarílio Rangel Cáceres, entre Amarílio Rangel Cáceres e Beira de Campo. **Quarteirão 12:** Rua Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a rua Getúlio Vargas e Travessa Amarílio Rangel Cáceres. Travessa Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a Rua Amarílio Rangel Cáceres. Rua Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre a Travessa Amarílio Rangel Cáceres e a Pedro Telles. **Quarteirão 13:** Rua Amarílio Rangel Cáceres, ambos os lados, entre as ruas Pedro Telles Tourm e a João de Deus.
ESF João de Deus - Microárea 49	**Quarteirão 01:** Rua Barros Cassal, lado ímpar, entre as ruas Venâncio Aires e a João de Deus. Rua João Manoel, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a Carlos Gomes. Rua Carlos Gomes, ambos os lados, entre as ruas Venâncio Aires e a João Manoel. Rua Venâncio Aires, lado par, entre as ruas Barros Cassal e a Carlos Gomes. **Quarteirão 02:** Rua Carlos Gomes, ambos os lados, entre as ruas Venâncio Aires e a João Manoel. Rua João Manoel, ambos os lados, entre as ruas Carlos Gomes e a Daltro Filho. Rua Daltro Filho, ambos os lados, entre as ruas Venâncio Aires e a João Manoel. Rua Venâncio Aires, lado par, entre as ruas Carlos Gomes e a Daltro Filho. **Quarteirão 03:** Rua Daltro Filho, ambos os lados, entre as ruas João Manoel e a Venâncio Aires. Rua João Manoel, ambos os lados, entre as ruas Daltro Filho e a Silva Jardim. Rua Silva Jardim, lado par, entre as ruas Venâncio Aires e a João Manoel. Rua Venâncio Aires, lado par, entre as ruas Silva Jardim e a Daltro Filho.
Microárea 27 (Zona Rural): 2º Distrito	Passo do Loreto, Pitangueira e São Tomé.
Microárea 44 (Zona Rural): 3º Distrito	Boa Vista e Quatro Bocas.
Microárea 39 (Zona Rural): 5º Distrito	Vila Kramer e arredores.
Microárea 41 (Zona Rural): 5º Distrito	Mato Grande e Serrinha do Butiás.

2.9. Os requisitos mínimos (escolaridade, instrução, registro e idade) dos cargos decorrem das Leis Municipais nº 116/2005, 598/2010, 624/2011, 891/2014, 1109/2018 e 1171/2018, que dispõem sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

2.10. As ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS constam no Anexo I deste Edital.

CAPÍTULO III - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO À ALTERAÇÕES):

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital do Concurso Público	17/01/2019
Período de Impugnação do Edital do Concurso Público	17 a 24/01/2019
Período de inscrições pela internet, através do site: *www.legalleconcursos.com.br*	**17/01 a 10/02/2019**
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	17 a 30/01/2019
Edital de Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	31/01/2019
Período de recursos - isenção da taxa de inscrição	01 a 05/02/2019
Resultado dos pedidos de isenção após recursos	06/02/2019
Último dia para entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para as cotas das pessoas com necessidades especiais e condições especiais para o dia de prova	10/02/2019
Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário até às 18h	**11/02/2019**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1011
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Edital de publicação das inscrições homologadas - lista preliminar de inscritos e edital de deferimento de condições especiais para o dia da prova	14/02/2019
Período de recursos - homologação das inscrições	15 a 19/02/2019
Resultado da homologação das inscrições - lista oficial dos inscritos e Convocação para as provas	20/02/2019
Publicação dos locais, data e hora da Prova Teórico-Objetiva	20/02/2019
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos	20/02 a 10/03/2019
Data-base do sorteio público pela Loteria Federal	02/03/2019
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva	**10/03/2019**
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	11/03/2019
Ato Público de correção dos Cartões-Resposta	11/03/2019
Período de recursos - Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	12 a 14/03/2019
Período de vistas da Prova-Padrão	12 a 14/03/2019
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva	19/03/2019
Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	21/03/2019
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta	21 a 25/03/2019
Período de recursos - Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	22 a 26/03/2019
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	28/03/2019
Convocação para a Prova Prática, Teste de Aptidão Física e de Prova de Títulos	29/03/2019
Período de Envio de Títulos – via eletrônico e físico	**01 a 05/04/2019**
Aplicação da Prova Prática	**06/04/2019**
Aplicação do Teste de Aptidão Física	**06/04/2019**
Publicação das Notas Preliminares da Prova Prática, Teste de Aptidão Física e de Prova de Títulos	09/04/2019
Período de solicitação de vistas da Ficha de Avaliação Prática, Ficha de Avaliação do Teste de Aptidão Física e/ou do Formulário de Títulos	09 a 11/04/2019
Período de recursos - Notas da Prova Prática, Teste de Aptidão Física e de Prova de Títulos	10 a 12/04/2019
Publicação das Notas Oficiais da Prova Prática, Teste de Aptidão Física e de Prova de Títulos	16/04/2019
Homologação dos Resultados Finais	**16/04/2019**

3.2. Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min, da data estipulada neste Cronograma, no site www.legalleconcursos.com.br.

3.3. O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.

3.4. As datas de prova poderão ser alteradas em virtude de retificação no decorrer do prazo de inscrições ou caso se verifique a impossibilidade de realização das provas no mesmo dia.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E DAS ISENÇÕES

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário específico, exclusivamente através da internet e que deverá ser acessado por meio de computador provido de sistema operacional Windows e navegador Google Chrome ou superior, através do endereço eletrônico *www.legalleconcursos.com.br*, no período especificado no Cronograma de Execução.

4.2. No sítio deve-se selecionar a opção **Inscrições Abertas** para inscrever-se, escolhendo a opção **Concurso Público - São Francisco de Assis/RS**, na opção **Realizar Inscrição** e preencher todo o formulário de inscrição.

4.3. No final da operação, o candidato deve conferir os dados, aguardar e confirmar a inscrição para que o sistema gere o Comprovante de Inscrição e o Boleto Bancário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul. Este último deve ser impresso pelo candidato, que deverá efetuar o seu pagamento impreterivelmente até as 18 (dezoito) horas do próximo dia útil posterior ao término das inscrições.

4.3.1. O comprovante emitido após a inscrição somente terá valor probatório acompanhado do boleto bancário e do respectivo comprovante de pagamento.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1012
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

4.3.2. Orienta-se pagar o boleto bancário no banco emissor do título, no dia seguinte à emissão.

4.4. Para se inscrever o candidato deverá ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988. O candidato deve observar os itens a seguir, referentes à inscrição:

4.4.1. Verificar se possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição descritos neste Edital.

4.4.2. Efetuar o pagamento da inscrição através do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

4.5. A Prefeitura Municipal e a Legalle Concursos não se responsabilizam pelas inscrições que não forem efetuadas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, se o candidato não comprovar com a documentação necessária o pagamento da taxa de inscrição ou se ocorrer o preenchimento incorreto da ficha de inscrição e quaisquer outros fatores exógenos que a Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal fiquem impossibilitadas de transferir os dados dos candidatos para a empresa executora do certame.

4.6. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como estará ciente das exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento, ficando, desde já, cientificado de que informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

4.6.1. O candidato deve estar atento, principalmente, para o preenchimento correto do campo destinado à data de nascimento, por esta ser usada como critério de desempate, quando for o caso.

4.6.2. Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

4.7. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.7.1. O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição terá sua inscrição cancelada do Concurso Público.

4.8. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.9. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

4.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

4.10.1. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.10.2. Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.

4.11. O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual deseja concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

4.12. O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (um) cargo.

4.12.1. Caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, a Legalle Concursos homologará apenas a última inscrição registrada no sistema e devidamente confirmada por pagamento, as demais serão bloqueadas no sistema.

4.12.2. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

4.13. Após cinco <u>dias úteis bancários</u> do pagamento, o candidato poderá consultar no site da Legalle Concursos e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

4.14. <u>DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES</u>:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1013
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

4.14.1. R$ 30,00 (trinta reais) para cargos de Alfabetizado e Nível Fundamental Incompleto.

4.14.2. R$ 40,00 (quarenta reais) para cargos de Nível Fundamental Completo.

4.14.3. R$ 60,00 (sessenta reais) para cargos de Nível Médio/Técnico.

4.14.4. R$ 100,00 (cem reais) para os cargos de Nível Superior/Professores.

4.14.5. R$ 140,00 (cento e quarenta reais) para os cargos de Médico.

4.15. Não haverá devolução da taxa de inscrição sob qualquer situação, salvo cancelamento do Concurso.

4.16. Não serão restituídos pagamentos em duplicidade, pagamentos parciais, pagamentos fora de prazo, pagamentos superiores ao da taxa de inscrição e nem em decorrência de alegada desistência.

4.17. **ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA INSCRIÇÕES:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua 13 de janeiro, nº 1467, Bairro Centro, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

4.17.1. O atendimento presencial tem o objetivo de auxiliar na realização de inscrições, sendo que no caso de dúvidas, é aconselhável o envio de e-mail para: *contato@legalleconcursos.com.br.*

4.17.2. Dúvidas quanto ao(s) requisito(s) do(s) cargo(s) e ao que compete à Prefeitura Municipal poderão ser esclarecidos pelo e-mail: *pmadmin@bol.com.br*.

4.18. O candidato transgênero, que desejar requerer ser tratado pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, juntamente com declaração digitada e assinada pelo candidato, autenticada em cartório, em que conste o nome social. Os documentos devem ser enviados para a Legalle Concursos.

4.19. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

4.20. Não é de competência da Legalle Concursos regulamentar ou informar horários limites de pagamentos dos boletos, sendo de responsabilidade unicamente dos órgãos que prestam serviços de recebimentos bancários essa determinação. Cabe ao candidato se informar sobre os horários de recebimento dos estabelecimentos, tais como: Casas lotéricas, agências bancárias, entre outros, bem como verificar as regras de aplicativos, Internet Banking e acompanhar casos de greve, etc., assim como o conhecimento da data de processamento do pagamento realizado.

4.21. O pagamento realizado no último dia, porém, processado após a data prevista neste Edital, implicará o indeferimento da inscrição.

4.22. Não será homologada a inscrição cujo comprovante de pagamento esteja em nome de terceiros.

4.23. O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação. Qualquer alteração necessária deverá o candidato entrar em contato com a Legalle Concursos até a Homologação Definitiva das Inscrições para correção, encaminhando cópia do documento de identificação oficial com foto.

4.24. Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na Listagem Definitiva de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a divulgação, para entrar em contato com a Legalle Concursos, mediante contatos disponíveis no site.

4.25. A Legalle Concursos encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Legalle Concursos será fonte, permanente, de comunicação de avisos e editais. Também comunicará publicações no sítio oficial da Prefeitura, em jornal de circulação regional e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal dos extratos do Edital de Abertura e do Edital de dia e local de realização das provas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1014
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

4.26. As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

4.27. DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES:

4.27.1. Os candidatos interessados, e que atenderem às condições estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº 622/2011, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante solicitação junto à Ficha de Inscrição Eletrônica.

4.28. É assegurado o direito de isenção da taxa de inscrição ao candidato que, cumulativamente:

4.28.1. Comprovar, mediante Cartão de Doador de Sangue, de duas ou mais doações de sangue, no período de um ano anterior à data da abertura das inscrições, dentro do Estado do Rio Grande do Sul.

4.29. **PROCEDIMENTO PARA OBTER ISENÇÃO:** Para solicitação da isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar, via área do candidato, cópia digitalizada da Carteira do Banco de Sangue, com o registro das doações realizadas e seus prazos, contendo pelo duas ou mais doações de sangue, no período de um ano anterior à data de publicação do presente Edital.

4.30. Somente serão aceitas as extensões de arquivos: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif e jpeg.

4.31. A inscrição com o pedido de isenção poderá ser efetuada no período determinado no Cronograma de Execução.

4.32. A Legalle Concursos consultará o órgão emissor da Carteira de Doação de Sangue para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.33. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.34. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados conforme o cronograma deste edital. Não haverá divulgação nominal dos candidatos isentos para salvaguardar sua condição social, sendo disponibilizado ao candidato o resultado do pedido no site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, que poderá ser acessada mediante o preenchimento de CPF e senha, cadastrados no ato da inscrição.

4.35. Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição serão automaticamente excluídos do certame.

4.36. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada.

4.37. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar, no site www.legalleconcursos.com.br, a impressão de segunda via do boleto de pagamento, pagando-o dentro do prazo estipulado para permanecerem participando do certame.

4.38. **Comprovada fraude para isenção de taxa de inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público, se este ainda não tiver sido realizado, ou demitido, uma vez que já tiver tomado posse.**

CAPÍTULO V - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O(S) DIA(S) DA(S) PROVA(S)

5.1. Em obediência ao disposto no art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, aos Decretos Federais nº 3.298/99, e nº 6.949/2009 e Lei Municipal nº 95/2005, será destinado, aos portadores de necessidades especiais, até 10% (dez por cento) do total das vagas dos cargos oferecidas para concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com as necessidades especiais das quais sejam portadores.

5.2. Após a investidura do candidato no cargo, a necessidade especial não poderá ser utilizada para

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1015
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

justificar a concessão de aposentadoria ou de readaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.3. Para efeito deste Concurso Público, consideram-se necessidades especiais somente as assim conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos e que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, assim definidas:

5.3.1. Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

5.3.2. Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

5.3.3. Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. Será considerado como deficiente visual, para fins de Concurso Público, o portador de visão monocular, na forma da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça;

5.3.4. Deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

5.3.5. Deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

5.4. **PROCEDIMENTO PARA REQUERER COTA(S):** Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá formalizar o pedido pela ficha eletrônica de inscrição e enviar, via meio eletrônico, em campo específico da Área do Candidato, o laudo médico e o Anexo IV de REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA, até o dia determinado no cronograma de execução.

5.5. As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais concorrentes, em relação ao conteúdo das provas e critérios de avaliação.

5.6. A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

5.7. O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

5.8. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

5.8.1. Ter sido expedido no prazo de para 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação deste Edital;

5.8.2. Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

5.8.3. Especificar o grau ou o nível da deficiência;

5.8.4. Os candidatos, no momento da posse, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pelo município, para a comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições;

5.8.5. Nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos;

5.8.6. Nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1016
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;

5.8.7. Nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria.

5.9. **PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR CONDIÇÃO(ÕES) ESPECIAL(IS):** Para solicitar condições especiais para realização de prova, o candidato deverá:

5.9.1. Encaminhar à Legalle Concursos, via meio eletrônico, juntamente com o requerimento da solicitação escaneado conforme Anexo IV deste edital, o Laudo Médico original, em receituário próprio, atestando o tipo e o grau/nível de sua necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, especificando claramente a deficiência.

5.9.1.1. Deverá, também, obrigatoriamente, assinalar o campo específico para esse fim no formulário de inscrição.

5.9.2. Somente será aceito em uma das extensões seguintes: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif e jpeg e tamanho de até 5 MB (megabytes).

5.9.2.1. Não serão aceitos arquivos corrompidos, com rasuras ou ilegíveis.

5.9.3. **PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR CONDIÇÃO ESPECIAL DE AMAMENTAÇÃO:** A candidata que tiver necessidade de amamentar deve encaminhar à Legalle Concursos, via meio eletrônico, o atestado de amamentação, juntamente com o REQUERIMENTO do Anexo IV. No dia de realização da prova, deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Legalle Concursos e a Prefeitura Municipal não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

5.10. A empresa Legalle Concursos realizará a análise dos laudos médicos para verificar se a deficiência é compatível com o cargo público. No caso de incompatibilidade, o candidato, se aprovado, concorrerá somente à vaga de ampla concorrência.

5.11. O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

5.12. O candidato portador de necessidades especiais, aprovado e nomeado para o cargo, poderá também, durante o exercício das atividades, ser submetido à avaliação por equipe multiprofissional, a qual bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

5.13. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.14. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas na inscrição.

5.15. Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências deste Edital.

5.16. As condições especiais ofertadas na data de realização da prova teórico-objetiva, de acordo com a necessidade do candidato, bem como com o envio da documentação necessária, conforme prazo estabelecido no cronograma de execução e deferimento do pedido trazido no Anexo IV, são as seguintes:

5.16.1. Acesso facilitado (para candidatos cadeirantes ou com dificuldade de locomoção, será oferecida sala térrea ou com acesso por elevador);

5.16.2. Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta (para candidatos com cegueira, baixa visão ou motricidade comprometida, o fiscal irá preencher o cartão-resposta na alternativa indicada em voz alta pelo candidato);

5.16.3. Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24) (para candidatos com baixa visão, preferencialmente deverão sentar-se em uma das últimas classes da sala de prova);

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1017
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

5.16.4. Intérprete de Libras (para candidatos surdos, o profissional apenas mediará a comunicação do candidato surdo com os ouvintes no ato da prova, a prova não será interpretada);

5.16.5. Ledor (para candidatos cegos ou com baixa visão, o fiscal irá ler pausadamente as questões da prova);

5.16.6. Sala para Amamentação (para candidatas que necessitem amamentar durante as provas, o laudo médico deve ser emitido por médico pediatra e constar expressamente a necessidade de amamentação em período inferior a três horas);

5.16.7. Sala próxima ao banheiro (para candidatos que necessitam de uso contínuo do banheiro);

5.16.8. Tempo adicional de 01 (uma) hora (para candidatos com baixa visão ou cegos, com deficiência auditiva ou surdo e/ou diagnóstico de dislexia, é oferecido o tempo adicional para realização da prova, no laudo médico deverá constar expressamente a necessidade de tempo adicional);

5.16.9. Uso de prótese auditiva (para candidatos que já façam uso de prótese auditiva, podendo ser usada somente nos momentos indicados pelo fiscal de sala, no laudo médico deverá conter a justificativa do uso contínuo da prótese auditiva);

5.16.10. Aplicação de provas após o pôr-do-sol por motivos de convicção religiosa (para candidatos guardadores do sábado, mediante declaração emitida e assinada pela autoridade religiosa, aplica-se somente a provas que ocorram nos sábados).

5.17. O candidato em tratamento médico que necessite fazer uso de medicação durante a aplicação das provas deverá portar atestado médico que justifique o uso da medicação e poderá ter sua medicação verificada pelo fiscal de prova.

5.18. Outras condições especiais de prova deverão solicitadas com antecedência à Legalle Concursos por meio dos contatos disponíveis no site.

CAPÍTULO VI - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. No dia determinado no cronograma de execução, será divulgado o edital de deferimento e indeferimento das inscrições contendo o deferimento, ou não, das solicitações especiais de realização das provas.

6.1.1. O candidato deverá acompanhar tal edital para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida, o mesmo poderá apresentar recurso, conforme regra deste Edital.

6.1.1.1. Se mantido o indeferimento, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

6.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

6.2.1. Caso a inscrição do candidato conste indeferida mesmo após o pagamento tempestivo da taxa de inscrição, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento com o respectivo boleto bancário mediante recurso, nos prazos deste Edital.

6.3. Caso o nome do candidato não conste na lista oficial no dia da prova, o mesmo deverá se apresentar ao Coordenador de Local de Prova, de posse do boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento e solicitar a realização da prova em caráter condicional.

6.3.1. O boleto bancário e o comprovante de pagamento, em via original, deverão ser entregues ao Coordenador.

6.3.1.1. O candidato deve se apresentar em local no qual será aplicada a prova para o seu cargo.

6.4. Após a realização da prova, o boleto bancário e o comprovante de pagamento serão submetidos à verificação da qual será exarado parecer da Comissão de Concursos que servirá de ato de homologação de inscrição e validação da pontuação obtida na prova realizada.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1018
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

CAPÍTULO VII - DAS PROVAS E ETAPAS

7.1. As provas e etapas serão compostas por áreas do conhecimento do modo a seguir especificado.

7.1.1. **Para os cargos de Nível Superior e Professores:** Agrônomo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro do PSF/PACS/CAPS, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral do PSF/PACS, Médico Gineco-Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo do PSF/PACS, Professor (todos) e Psicólogo.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,0	1	40,0	80,0
	Raciocínio Lógico	10	1,0	1		
	Legislação	10	2,0	1		
	Conhecimentos Específicos*	10	3,0	5		
Títulos (C)	Avaliação de Títulos					20,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

**Os Conhecimentos Específicos para os cargos de Professores são compostos de duas partes.*

7.1.2. **Para os cargos de Nível Médio/Técnico:** Agente Técnico, Auxiliar de Administração, Monitor de Escola, Técnico Atendente de Farmácia, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,5	1	50,0	100,0
	Raciocínio Lógico	10	2,0	1		
	Legislação	10	2,5	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	5		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

7.1.3. **Para os cargos de Nível Médio com Prova Prática e Teste de Aptidão Física:** Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate Endêmico.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	1,0	1	25,0	50,0
	Raciocínio Lógico	10	1,0	1		
	Legislação	10	1,0	1		
	Conhecimentos Específicos	10	2,0	5		
Prática (E)/(C)	Avaliação Prática					30,0
TAF (E)/(C)	Teste de Aptidão Física					20,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

7.1.4. **Para os cargos de Nível Fundamental Completo:** Auxiliar Técnico e Auxiliar Tributário.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	2,5	1	50,0	100,0
	Conhecimentos Gerais	10	2,0	1		
	Legislação	10	2,5	1		
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	5		
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

7.1.5. **Para os cargos de Nível Fundamental Incompleto e Alfabetizado com Prova Prática:** Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Operações, Calceteiro, Eletricista, Encanador Hidráulico, Marceneiro, Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operador de Trator Agrícola e Pedreiro.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	MÍNIMO DE ACERTOS	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórico-Objetiva (E) / (C)	Língua Portuguesa	10	1,0	1	15,0	30,0
	Conhecimentos Gerais	10	0,5	1		
	Legislação	10	0,5	1		
	Conhecimentos Específicos	10	1,0	5		
Prática (E)/(C)	Avaliação Prática					70,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS						100,0

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1019
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

***(E) Eliminatório / (C) Classificatório

CAPÍTULO VIII - DAS PROVAS E RESPECTIVOS CRITÉRIOS

8.1. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:

8.1.1 A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os cargos no dia determinado no cronograma de execução e terá duração de 03 (três) horas. A prova contará com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, compostas de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), conforme o PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS do Anexo II deste Edital.

8.1.2. Os locais e turnos da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística.

8.1.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.1.3. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início das provas. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas do prédio onde ocorrerão as provas.

8.1.4. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta e de ponta grossa.

8.1.5 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

8.1.6. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

8.1.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.1.8. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

8.1.9. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Concurso Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da Legalle Concursos, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de gênero masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

8.1.10 A Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica, fornecida pelo fiscal de sala, para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal. É de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais nessa embalagem.

8.1.11. Candidatos com porte legal de arma devem dirigir-se diretamente à Coordenação do Local de prova.

8.1.12. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1020
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

(biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

8.1.13. O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.

8.1.14. O candidato que necessita a utilização de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do início das provas, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.

8.1.15. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Legalle Concursos tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizada eletronicamente, a ocorrência será registrada em atas de sala e de coordenação.

8.1.16. Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

8.1.17. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.1.18. A identificação especial será exigida, ainda, no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

8.1.19. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos. Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.1.20. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

8.1.21. Faltar no dia da prova, bem como aquele que não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 7.1 e subitens.

8.1.22. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso da empresa Legalle Concursos.

8.1.23. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets,* etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim.

8.1.24. Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja acondicionado em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva.

8.1.25. Permanecer após a entrega do Cartão-Resposta nas dependências do local onde realizará a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações).

8.1.26. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.

8.1.27. Desacatar a equipe coordenadora, bem como os fiscais de prova.

8.1.28. Desobedecer aos regramentos contidos neste Edital.

8.1.29. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que cumulativamente:

8.1.29.1. Alcançar(em) 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1021
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8.1.29.2. Não zerar(em) nenhuma área do conhecimento da prova teórico-objetiva.

8.1.29.3. Obter(em) desempenho igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na nota na área de conhecimentos específicos da prova teórico-objetiva.

8.1.30. Caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos, ele poderá apresentar o boleto bancário referente à taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas. No entanto, o candidato deverá se apresentar no dia, hora e local definidos para a realização da prova para o seu cargo.

8.1.31. Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados, salvo na hipótese anterior.

8.1.32. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal indicativo de fechamento dos portões.

8.1.33. Após o sinal indicativo de fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes do período de 01 (uma) hora, a contar do encerramento da leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.

8.1.34. Não será permitida a saída do prédio até 01 (uma) hora de provas, após o fechamento dos portões.

8.1.35. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e/ou a falta de assinatura neste implicará automática eliminação do candidato do certame.

8.1.36. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

8.1.37. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após 01 (uma) hora do início da aplicação dessa, salvo se requerido condições especiais e aprovado para a realização das provas.

8.1.38. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.

8.1.39. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 01 (uma) hora do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

8.1.40. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

8.1.41. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Concurso Público. A Legalle Concursos ou a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.

8.1.42. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

8.1.43. O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive, quanto ao cargo transcrito na capa do caderno de provas.

8.1.43.1. As questões de conhecimentos básicos (língua portuguesa, raciocínio lógico, conhecimentos gerais/atualidades, legislação e etc.) serão iguais aos cargos de mesmo nível de escolaridade e turno de realização de prova.

8.1.44. Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1022
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 22
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8.1.45. Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas, alimentos e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.

8.1.46. Em cima da carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, de cor azul ou preta, e o documento de identidade.

8.1.47. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

8.1.48. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.

8.1.49. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

8.1.50. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações na forma incorreta ainda que legíveis.

8.1.51. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

8.1.52. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial, o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição posteriores não serão levados a termo.

8.1.53. O candidato deverá se sentar imediatamente na carteira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.

8.1.54. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de amamentação regularmente concedida.

8.1.55. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, e se retirando todos da sala ao mesmo tempo.

8.1.56. SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE:

8.1.56.1. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivilidade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se mantiver em silêncio após o recebimento da prova.

8.1.56.2. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza.

8.1.56.3. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.

8.1.56.4. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta.

8.1.56.5. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenchê-lo ao término do tempo destinado para a sua realização.

8.1.56.6. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão-Resposta, em especial, quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta.

8.1.56.7. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1023
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 23
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8.1.56.8. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.

8.1.56.9. Fumar ou ingerir bebidas alcóolicas no ambiente de realização das provas.

8.1.56.10. Manter em seu poder relógios, armas de qualquer natureza e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.).

8.1.56.11. Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja acondicionado em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva.

8.1.56.12. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.

8.1.56.13. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

8.1.56.14. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8.1.56.15. O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidido pela Comissão de Concurso da Legalle Concursos, bem como pela Comissão de Coordenação e Fiscalização dos Concursos Públicos do Município.

8.1.56.16. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas nos Quadros Demonstrativos do item 7.1. e subitens.

8.1.56.17. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, antes do fechamento dos portões de acesso.

8.1.56.18. O candidato deve cumprir as orientações impressas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta, do contrário, fica sob pena de eliminação. O candidato deve preencher o Cartão-Resposta de acordo com as orientações (exemplos de preenchimento) constante no próprio Cartão-Resposta, considerando o processo eletrônico de correção.

8.2. <u>DA PROVA PRÁTICA:</u>

8.2.1. Haverá Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de: **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate Endêmico, Auxiliar de Operações, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Eletricista, Encanador Hidráulico, Marceneiro, Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operador de Trator Agrícola e Pedreiro.**

8.2.2. A Prova Prática será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva, limitado aos 30 (trinta) primeiros colocados de cada cargo.

8.2.3. Para o número de convocados determinados no item acima, serão respeitados os percentuais das cotas para candidatos com deficiência.

8.2.4. Em caso de não haver aprovação do número suficiente de candidatos com deficiência, serão convocados os candidatos aprovados na lista geral do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.

8.2.5. A prova prática se destina a avaliar a experiência e os conhecimentos práticos e técnicos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, resultando em Laudo de Avaliação de Habilidade Técnica.

8.2.6. As provas práticas serão executadas conforme o ANEXO III - PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA deste Edital.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1024
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 24
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8.2.7. Os candidatos deverão comparecer, com 30 (trinta) minutos de antecedência em trajes apropriados para a realização da Prova Prática, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

8.2.7.1. Os candidatos que realizarão prova prática para os cargos de **Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e Operador de Trator Agrícola**, deverão apresentar juntamente com o disposto no item acima, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), cuja categoria seja condizente com o veículo a ser utilizado.

8.2.7.2. O documento de habilitação que estiver violado ou fora do prazo de validade não será aceito, impossibilitando o candidato de realizar a prova prática.

8.2.7.3. Não serão aceitas cópias autenticadas tampouco protocolo de documento como forma de substituição do documento oficial.

8.2.7.4. Será exigido dos candidatos dos cargos de Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e Operador de Trator Agrícola, a entrega de cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para realização da prova prática. Não será permitido a realização da prova prática pelo candidato que não entregar a cópia da CNH.

8.2.8. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por edital.

8.2.8.1. A prova prática será realizada em local a ser divulgado na data definida no cronograma de execução na ocasião de divulgação do edital de convocação para a prova prática.

8.2.9. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

8.2.10. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

8.2.11. Não será permitida a realização da prova ao candidato que se apresentar após o início da prova.

8.2.12. O não comparecimento do candidato na Prova Prática implicará sua desclassificação do Concurso Público.

8.2.13. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

8.2.14. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *pagers*, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A Legalle Concursos não se se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

8.2.15. A avaliação da presente prova será feita considerando-se o processo de não identificação nominal, constando apenas o número da inscrição do candidato. Os dois primeiros candidatos devem fazer a abertura do malote de fichas de avaliação e o penúltimo candidato deve permanecer no local de prova até que o último candidato termine sua prova. Os dois últimos candidatos farão a conferência das fichas de avaliação e presenciarão o lacre do malote de retorno.

8.2.16. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

8.2.17. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1025
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 25
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8.2.18. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais de prova e receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

8.2.19. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

8.2.20. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

8.2.21. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

8.2.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8.2.23. Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.

8.2.24. Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.

8.2.25. O cometimento de faltas, conforme os critérios estabelecidos, implicará lançamento de pontos negativos, que resultarão na redução da nota final do candidato.

8.2.26. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

8.2.26.1. Faltas Eliminatórias: 20 (vinte) pontos negativos;

8.2.26.2. Faltas Graves: 10 (dez) pontos negativos;

8.2.26.3. Faltas Médias: 05 (cinco) pontos negativos;

8.2.26.4. Faltas Leves: 01 (um) ponto negativo.

8.2.27. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL: Os candidatos serão avaliados nas provas práticas em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

8.2.27.1. Faltas Eliminatórias: 70 (setenta) pontos negativos;

8.2.27.2. Faltas Graves: 35 (trinta e cinco) pontos negativos;

8.2.27.3. Faltas Médias: 15 (quinze) pontos negativos;

8.2.27.4. Faltas Leves: 05 (cinco) pontos negativos.

8.2.28. O candidato deverá concluir a avaliação com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento. Ou seja, não poderá exceder ao limite de lançamento de mais de 50% (cinquenta por cento) em pontos negativos, sob pena de eliminação.

8.2.29. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da Legalle Concursos, poderá ser procedida, a critério da Comissão de aplicação da Prova Prática, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1026
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 26
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8.2.30. Haverá tempo máximo de realização para a prova prática, de até 20 (vinte) minutos por candidato, sendo que o candidato disporá de 02 (dois) minutos para iniciar a tarefa.

8.2.31. Todos os candidatos realizarão a mesma prova prática, com os mesmos equipamentos, que serão fixados pela Comissão de Aplicação de Prova Prática.

8.2.32. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.

8.2.33. Ao final da realização da prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação, se aprovado ou reprovado, e deixar o local de provas, sob pena de eliminação.

8.3. DA PROVA DE TÍTULOS:

8.3.1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de: **Agrônomo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro do PSF/PACS/CAPS, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral do PSF/PACS, Médico Gineco-Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo do PSF/PACS, Professor (todos) e Psicólogo.**

8.3.2. A Prova de Títulos será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva.

8.3.3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA ELETRÔNICA DOS TÍTULOS:

8.3.3.1. O candidato deverá encaminhar para a Legalle Concursos, via meio eletrônico, **no período indicado no Cronograma de Execução**, todos os títulos digitalizados, em arquivo(s) digital(is).

8.3.3.2. O Formulário Eletrônico de Títulos estará disponível na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

8.3.4. ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS: Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas a seguir:

8.3.4.1. O candidato deverá acessar o site da Legalle Concursos, após realização da inscrição, onde estará disponível o Formulário Eletrônico de Títulos na Área do Candidato, para upload dos documentos escaneados para avaliação;

8.3.4.2. No Formulário Eletrônico de Títulos, será disponibilizado o número de linhas que corresponde à quantidade máxima de títulos por item. O candidato não poderá encaminhar mais de um título na mesma linha, nem mais títulos do que a quantidade máxima permitida;

8.3.4.3. O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente a cada item, a fim de que possa identificar posteriormente;

8.3.4.4. Após o preenchimento do Formulário Eletrônico, o candidato visualizará a confirmação de envio dos títulos;

8.3.4.5. É de responsabilidade do candidato a compreensão do upload correto para consulta da Banca Examinadora;

8.3.5. Os títulos deverão ser digitalizados, se for o caso, frente e verso, sendo um arquivo por título.

8.3.6. Somente serão aceitos arquivos com as seguintes extensões: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif ou jpeg e tamanho máximo de 5 MB (megabytes).

8.3.6.1. Os arquivos devem ser digitalizados, preferencialmente em scanner. Não serão aceitas fotos.

8.3.7. Serão aceitos certificados digitais que contenham a possibilidade da autenticação eletrônica, sendo que a Legalle Concursos não se responsabiliza por títulos que não puderem ser autenticados no dia em que a Banca Examinadora se reunir para tal, por falhas de ordem técnica no endereço eletrônico da instituição emissora do respectivo título.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1027
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 27
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8.3.8. A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos.

8.3.9. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

8.3.10. O nível de escolaridade mínimo exigido para provimento no cargo não será pontuado como título.

8.3.11. Não serão pontuados quaisquer títulos mencionados nos requisitos dos cargos deste Edital.

8.3.11.1. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

8.3.11.2. Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

8.3.11.3. Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição, à área da educação e às áreas do conhecimento (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias) e serão avaliados conforme previsto neste Edital.

8.3.11.4. Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

8.3.11.5. Certificados de estágios e de cursos preparatórios não serão considerados como títulos.

8.3.11.6. Os títulos de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização devem ser obtidos até a data de publicação deste Edital e nos últimos 02 (dois) anos.

8.3.11.7. Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de Retificação do respectivo Registro Civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato. O comprovante da alteração do nome deve ser enviado, no modo eletrônico, juntamente com cada arquivo de título.

8.3.1112.8. Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela de pontuação.

8.3.11.9. Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8.3.11.10. Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

8.3.11.11. Será aceito o máximo de 01 (um) título por nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado).

8.3.11.12. Não será pontuado tempo de experiência profissional na função.

8.3.11.13. O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos até a data de publicação deste Edital, poderá apresentar Certidão de Conclusão expedida pela respectiva instituição.

8.3.11.14. Requerimento de solicitação, boleto bancário, grade curricular e outros documentos não serão considerados para fins de comprovação de diplomas e/ou certificados.

8.3.12. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

3.3.13. Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

8.3.14. Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1028
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 28
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8.3.15. Deverão ser entregues em fotocópia autenticada verso e anverso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título e, posteriormente.

8.3.16. Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

8.3.17. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

8.3.18. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

8.3.19. Todos os títulos apresentados devem ser relativos a cursos da área de formação do cargo pretendido.

8.3.20. Síntese dos títulos que serão aceitos:

8.3.20.1. Cursos de Especialização Lato Sensu/MBA/Residência, Mestrado e Doutorado;

8.3.20.2. Os títulos de formação complementar só serão pontuados se emitidos por Instituições de Educação Superior devidamente cadastradas no Ministério da Educação. Para consultar a relação de Instituições cadastradas, acesse o Cadastro e-MEC no site: emec.mec.gov.br.

8.3.20.3. Certificados ou declarações devidamente assinadas e com o carimbo da instituição;

8.3.20.4. Certificados ou declarações emitidas pela internet desde que contenham código de autenticidade eletrônico;

8.3.20.5. Certificados ou declarações com assinatura digital desde que contenham código de autenticidade eletrônico;

8.3.20.6. Certidões de conclusão expedida pela respectiva instituição, quando o candidato estiver aguardando a emissão de diplomas;

8.3.20.7. Certificados em língua estrangeira desde que acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

8.3.21. Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, conforme o demonstrativo a seguir:

DA TITULAÇÃO PARA HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR			
01	Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização *Lato Sensu* /MBA/Residência	03 (três) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	Pontuação máxima de 15 (quinze) pontos
02	Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado	05 (cinco) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	
03	Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado	07 (sete) pontos por título podendo enviar somente 01 (um) título	
DA FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
04	Certificados de formação continuada, aperfeiçoamento e atualização	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por título podendo enviar até 06 (seis) títulos	Pontuação máxima de 03 (três) pontos
DOS OUTROS TÍTULOS			
05	Certificados de aprovação em Concurso Público anterior para o mesmo cargo	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por título podendo enviar até 02 (dois) títulos	Pontuação máxima de 02 (dois) pontos
06	Produções Científicas (livro, capítulo de livro, artigos publicados em periódicos, artigos publicados em anais)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos por título podendo enviar até 02 (dois) títulos	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1029
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 29
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8.3.22. A pontuação máxima de títulos será de até 20 (vinte) pontos, o que exceder será desconsiderado.

8.3.23. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva.

8.3.24. Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

8.3.25. Os títulos de formação continuada só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte/aluno/professor/palestrante/ na apresentação de trabalho ou participação de projetos (coordenador ou bolsista) e apresentar a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

8.3.25.1. As produções científicas de livros, capítulos de livros e artigos publicados em periódicos ou anais de eventos serão comprovados pela apresentação de um exemplar da publicação.

8.3.26. Não serão pontuados os títulos:

8.3.26.1. Do candidato que não entregar o Formulário de Títulos acompanhado dos títulos;

8.3.26.2. De cursos não referenciados no Formulário de Títulos;

8.3.26.3. Do candidato que discriminar os documentos na linha incorreta, pois a escolha dos documentos para cada linha, observada a quantidade máxima estipulada na tabela de títulos, é de inteira responsabilidade do candidato;

8.3.26.4. De carga horária inferior ao determinado neste Edital;

8.3.26.5. Sem descrição da data de realização;

8.3.26.6. Considerados requisitos de escolaridade do cargo;

8.3.26.7. Não apresentados em formato de arquivo idôneo (correspondentes a declarações que não estejam em papel timbrado);

8.3.26.8. Sem relação direta com as atribuições do cargo;

8.3.26.9. De cursos preparatórios ou de Estágios;

8.3.26.10. Apresentados em arquivo corrompido;

8.3.26.11. Sem condições de leitura das informações apresentadas por quaisquer motivos, ou que não contenham as informações mínimas necessárias para sua validação;

8.3.26.12. Concluídos fora do prazo determinado neste Edital;

8.3.26.13. Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documentos que comprove a alteração;

8.3.26.14. Sem tradução da língua estrangeira;

8.3.26.15. De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnica, graduação e pós-graduação);

8.3.26.16. Do candidato que não tiver participado como ouvinte, aluno, professor, palestrante, apresentador ou coordenador/bolsista de projetos acadêmicos;

8.3.26.17. De atuação como monitor, membro de comissão, coordenador ou execução/organização de eventos/cursos;

8.3.26.18. De cursos não concluídos ou sem carga horária definida;

8.3.26.19. De publicação científica em coautoria;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1030
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 30
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8.3.26.20. De títulos emitidos por Instituição não cadastrada no Ministério da Educação.

8.3.27. DA ENTREGA DAS CÓPIAS AUTENTICADAS DOS TÍTULOS:

8.3.27.1. No período determinado no Cronograma de Execução, os candidatos APROVADOS deverão entregar cópias autenticadas (em tabelionato) de todos os documentos que foram submetidos a banca examinadora, para o seguinte endereço: Legalle Concursos - Avenida Rio Branco, nº 303, sala 103, centro, Santa Maria - RS, CEP 97.010-421.

8.3.28. Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

8.4. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF):

8.4.1. Haverá teste de aptidão física, de caráter eliminatório e classificatório, aos candidatos aprovados na prova prática, para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate Endêmico**, sendo realizado em data definida no Cronograma de Execução deste Edital, mediante convocação do candidato, através de Edital Específico.

8.4.2. O teste será aplicado, exclusivamente, aos 30 (trinta) primeiros classificados, de cada cargo.

8.4.2.1. Após a aplicação de todos os critérios de desempate dos candidatos, se ainda houver empate na última colocação, convocar-se-á todos os candidatos empatados. Convocar-se-á, também, os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência dentro do percentual legal de reserva de vagas.

8.4.3. O teste tem por finalidade avaliar a aptidão física dos candidatos para o desempenho de atividades que são inerentes ao cargo resultando em Laudo de Constatação de Aptidão Física.

8.4.4. As provas de aptidão física serão executadas conforme o ANEXO VI - PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) deste Edital.

8.4.5. Para concorrer à Aptidão Física, o candidato deverá:

8.4.5.1. Apresentar-se ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início.

8.4.5.2. Usar trajes apropriados para a prática desportiva.

8.4.5.3. Portar documento oficial com foto e cópia simples do mesmo.

8.4.5.4. Portar Atestado Médico legível, com o CRM do médico responsável, devendo ser expedido no período máximo de 30 (trinta) dias que antecedem a data de aplicação do teste de aptidão física. Deverá atestar as boas condições de saúde para a prática desportiva e atividades físicas.

8.4.5.4.1. Caso o candidato não apresentar cópia simples de documento oficial com foto e atestado médico no momento da realização da aptidão física ficará impedido de realizar à mesma e será eliminado do concurso.

8.4.5.4.2. Os custos e procedimentos necessários à obtenção do atestado médico serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.4.6. Não haverá repetição na execução dos testes conforme estipulado, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato.

8.4.7. O aquecimento e preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da prova.

8.4.8. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se ao teste, ou de neles prosseguir ou

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1031
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 31
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

que lhe diminuam a capacidade física orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou realização de nova prova.

8.4.9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para a realização da prova na data fixada para sua realização, considerando as condições meteorológicas (chuva, tempestade, etc.) a Legalle Concursos poderá, caso entender conveniente, transferir a realização dos testes e fixará dentro de 10 (dez) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

8.4.10. O candidato que não realizar os índices mínimos exigidos será considerado INAPTO, consequentemente REPROVADO no TAF.

8.4.11. O resultado do TAF será expresso por APROVADO ou REPROVADO.

8.4.12. O candidato que comprovar o preenchimento e/ou atendimento dos requisitos e exigências previstas neste capítulo será considerado APTO para prosseguir no concurso.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

9.1. Os recursos terão os prazos previstos no Cronograma de Execução e são destinados à(o) impugnação:

9.1.1. Regramentos deste Edital;

9.1.2. Isenção da taxa de inscrição;

9.1.3. Homologação das inscrições;

9.1.4. Gabarito das provas (discordância da formulação da questão e da resposta apontada);

9.1.5. Notas das provas teórico-objetivas;

9.1.6. Notas das provas práticas;

9.1.7. Notas das provas de títulos;

9.1.8. Notas dos testes de aptidão física.

9.2. Os recursos deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br.

9.3. No período destinado aos recursos do gabarito preliminar, exclusivamente, será disponibilizado na Área do Candidato o procedimento de vista da Prova-Padrão para todos os cargos.

9.4. Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica ou por culpa de terceiros.

9.5. O candidato pode interpor quantos recursos julgar necessários, porém deve sempre utilizar formulários distintos para cada recurso (questão).

9.6. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

9.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.8. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

9.9. Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.

9.10. O candidato deve procurar se basear na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.

9.11. O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.

9.12. Os recursos que não forem recebidos na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1032
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 32
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

aceito nenhum recurso por e-mail.

9.13. O candidato pode enviar recurso apenas para o cargo no qual está inscrito.

9.14. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.

9.15. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, exceto para os que já haviam computado a questão como correta antes da anulação.

9.16. Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido à questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

9.17. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

9.18. Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração disponibilizadas na Área do Candidato do candidato recorrente, não sendo encaminhadas individualmente aos candidatos.

9.19. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.20. Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido.

9.21. A Legalle Concursos se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

9.22. Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação à anulação de questão devidamente fundamentada.

9.23. **ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA RECURSOS:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador, para a interposição de recursos e impugnação do edital, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nº 1467, Bairro Centro, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

CAPÍTULO X - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

10.2. A nota final dos candidatos será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva, somada à prova prática, títulos ou aptidão física, quando for o caso.

10.3. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

10.3.1. **PRIMEIRA PREFERÊNCIA:** Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).

10.3.3. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

10.3.3.1. Maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;

10.3.3.2. Maior pontuação na área de Língua Portuguesa da prova teórico-objetiva;

10.3.3.3. Maior pontuação na área de Legislação da prova teórico-objetiva;

10.3.3.4 Maior pontuação na área de Conhecimentos Gerais/Raciocínio Lógico da prova teórico-objetiva;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1033
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 33
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

10.3.4. **SORTEIO PÚBLICO PELA LOTERIA FEDERAL**, se o empate persistir, de acordo com o que segue:

10.3.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal do dia imediatamente anterior ao da aplicação da prova teórico-objetiva;

10.3.4.2. Do resultado, se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem de desempate será crescente;

10.3.4.3. Do resultado, se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem de desempate será decrescente.

10.3.9. Os critérios de desempate referentes à idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e ao direito de preferência ao candidato que exerceu função efetiva de jurado serão validados através da apresentação de documentos específicos.

10.3.9.1. A comprovação para validação do subitem 10.3.1. dar-se-á através do envio eletrônico de documento oficial conforme item 8.2., na Área do Candidato, durante o período de inscrições.

10.3.9.2. A comprovação para validação do subitem 10.3.7. dar-se-á através do envio eletrônico de Certidão Comprobatória de exercício da função de jurado em tribunal do júri na Área do Candidato durante o período de inscrições.

10.3.9.3. Somente serão aceitos arquivos com as seguintes extensões: pdf, doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, rtf, jpg, png, gif ou jpeg e tamanho máximo de 5 MB (megabytes).

10.4. A classificação será apurada somente após a divulgação das notas oficiais de todas as etapas compreendidas no presente Concurso Público.

10.4.1. As classificações especiais (cotas para deficiente, negros, etc.) serão divulgadas no resultado final.

10.5. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova prática, prova de títulos, teste de aptidão física, conforme aplicado ao cargo.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

11.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto à Prefeitura Municipal.

11.2.1. O candidato poderá atualizar seus dados de contato (telefones, endereço, etc.) na Área do Candidato do site da Legalle Concursos até o dia da homologação dos resultados finais. Após esta data, a atualização de dados deve ser dirigida à Prefeitura Municipal.

11.3. A publicação da nomeação dos candidatos será feita por Portaria do Poder Executivo, publicado junto no site do município *www.saofranciscodeassis.rs.gov.br*, e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato via postal (carta com aviso de recebimento), conforme dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva de o candidato manter atualizado o referido endereço.

11.4. Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da correspondência dando ciência do ato de nomeação, prorrogável por igual prazo, a requerimento prévio do interessado para tomar posse e de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

11.5. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1034
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 34
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

11.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso, a novo chamamento uma só vez.

11.6. O Concurso terá validade por 02 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos e comprovarem as seguintes situações:

11.7.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;

11.7.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completo na data da posse;

11.7.3. Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;

11.7.4. Cadastro de Pessoas Físicas original ou cópia autenticada;

11.7.5. Estar quite com as obrigações eleitorais;

11.7.6. Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

11.7.7. Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;

11.7.8. Firmar declaração de que não exerce outro cargo público, salvo os acumuláveis nas condições do art. 37, XVI, da Constituição Federal, na ocasião da posse;

11.7.9. Documentos que comprovem as condições previstas no Capítulo I - item 1.3 deste Edital (requisitos exigidos para o cargo acompanhado de fotocópia);

11.7.10. Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada mediante apresentação dos seguintes exames médicos que serão avaliados pela junta médica oficial do município: eletrocardiograma; hemograma; creatinina, glicemia em jejum; colesterol, Raio X completo da coluna e Raio X de tórax e para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ENDÊMICO atestado médico dermatológico para exposição diária ao sol.

11.7.11. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – comprovação de residência de que o candidato mora na área de cobertura, poderá ser feita através de conta de luz, água ou telefone em nome do candidato ou declaração devidamente reconhecida em cartório. O Município reserva o direito de verificar por meio de procedimento administrativo a veracidade das informações informadas pelo candidato

11.8. Os candidatos portadores de deficiência apresentarão além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

11.9. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do cargo será feita no ato da posse, através de atestado firmado por médico da rede oficial de saúde;

11.10. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de apresentarem declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; e, declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda.

11.11. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

11.12. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1035
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 35
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os horários estabelecidos por este Edital, assim como nos editais subsequentes, obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

12.2. O nome, o número de inscrição e os resultados dos candidatos inscritos são passíveis de publicação em editais subsequentes devido à transparência inerente ao Concurso Público.

12.3. Quaisquer materiais de apoio elaborados, por terceiros, especificamente para este Concurso Público não apresentam relação alguma com a Legalle Concursos, tais como apostilas, cursos, entre outros.

12.4. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações específicas de quaisquer candidatos divulgadas através da Área do Candidato ou por editais, tais como local específico de realização de prova, resposta a recurso interposto, classificação, entre outros.

12.5. **VISTAS DE DOCUMENTOS:** Será oportunizado vistas do cartão-resposta da prova teórico-objetiva, do formulário de títulos e da ficha de avaliação dissertativa em concomitância ao período de recursos respectivos, iniciando com a publicação do edital de notas e encerrando um dia antes do término do prazo de recursos. A solicitação deve ser efetuada pela Área do Candidato no site da Legalle Concursos.

12.6. **ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO:** Os malotes de provas contendo os cartões-resposta da prova teórico-objetiva serão abertos e corrigidos em ato público presencial a ser realizado às 08 (oito) horas do primeiro dia útil subsequente à aplicação da prova teórico-objetiva na Sede Administrativa da Legalle Concursos: Av. Rio Branco, nº 303, Sala 103, Centro, Santa Maria/RS.

12.7. Os candidatos, desde já, ficam cientes das disposições constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

12.8. A inexatidão das informações, bem como a falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso em conjunto com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

12.10. Fazem parte do presente Edital:

12.10.1. Anexo I - Atribuições dos cargos;

12.10.2. Anexo II - Programa da Prova Teórico-Objetiva e Referências Bibliográficas;

12.10.3. Anexo III - Programa da Prova Prática;

12.10.4. Anexo IV - Requerimento para pessoas com necessidades especiais e/ou condições especiais para o dia de prova;

12.10.5. Anexo V - Formulário de títulos.

12.10.6. Anexo VI - Programa do Teste de Aptidão Física.

CAPÍTULO XIII - DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

13.1. Delega-se competência a Legalle Concursos, como Banca Executora deste Concurso, para:

13.1.1. Receber os requerimentos de inscrições e isenções;

13.1.2. Emitir os documentos de homologação das inscrições;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página
1036

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
36

Peça
3717910

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCB

13.1.3. Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas, prática e de títulos;

13.1.4. Apreciar os recursos previstos neste edital;

13.1.5. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;

13.1.6. Prestar informações sobre os Concursos dentro de sua competência;

13.1.7. Atuar em conformidade com as disposições deste edital.

13.1.8. Responder, em conjunto com o Município, eventuais questionamentos de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.

CAPÍTULO XIV - DO FORO

14.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso e que trata deste edital é da comarca de São Francisco de Assis/RS.

São Francisco de Assis/RS, 17 de janeiro de 2019.

Rubemar Paulinho Salbego,
Prefeito Municipal de São Francisco de Assis/RS.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Mário de Aguiar Paz,
Secretário Municipal de Administração.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1037
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 37
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

*****As atribuições transcritas nesse anexo não substituem o texto integral da Leis Municipais nº 116/2005, 598/2010, 624/2011, 891/2014, 1109/2018 e 1171/2018, bem como suas respectivas alterações das leis que criam, ampliam e regulamentam os cargos constantes nesse Edital.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

As atribuições deste cargo decorrem, também da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, em complementação às atribuições a seguir descritas.

Os Agentes Comunitários de Saúde deverão trabalhar em equipe de saúde da família; auxiliar as pessoas e os serviços de promoção e proteção da saúde; realizar, em conjunto com a equipe, atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da unidade básica de saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; identificar e estimular os potenciais de saúde da comunidade; promover ações de educação e saúde com indivíduos, famílias e grupos comunitários; orientar, acompanhar e encaminhar pessoas que demandem cuidados em saúde; realizar e registrar visitas domiciliares; estimular a inclusão social; notificar aos serviços de saúde as doenças que necessitam vigilância; efetuar o cadastramento das famílias da microárea, consolidando e analisando os dados obtidos; estimular a participação comunitária em ações de saúde; estabelecer articulação com equipamentos sociais e políticas públicas; realizar mapeamento institucional, demográfico e social de sua microárea; preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes ao Programa de Saúde da Família; atuar no controle das doenças epidêmicas; identificar as condições ambientais e sanitárias que constituem risco para a saúde da comunidade, informando a equipe de saúde e a população, como também buscar soluções coletivas; participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; acompanhar as condições de saúde das crianças, prioritariamente até os 5 (cinco) anos de idade; orientar e acompanhar gestantes e suas famílias quanto ao pré-natal, parto e puerpério; incentivar a vacinação; estimular o aleitamento materno e os cuidados aos recém-nascidos e crianças; executar o controle de doenças diarreicas; prevenir doenças respiratórias; prestar orientações sobre cuidados de higiene; participar de campanhas de vacinas e ou ações educativas; executar tarefas afins.

AGENTE DE COMBATE ENDÊMICO

As atribuições deste cargo decorrem, também da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, em complementação às atribuições a seguir descritas.

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Realizar visitas e levantamento de índice de focos nas residências, comércios, visitas em pontos estratégicos como oficinas, borracharias, cemitérios, firmas, sucatas; realizar o mapeamento da localização das residências das áreas de risco para a comunidade, assim como dos pontos de referência no dia-a-dia da comunidade; identificar as microáreas de risco, no território da comunidade: locais que apresentam algum tipo de perigo à saúde das pessoas que moram ali, como exemplo, esgoto a céu aberto, água de poço, isolamento da comunidade; realização de visitas domiciliares; ações coletivas junto à comunidade através da promoção de reuniões e encontros com diferentes grupos; ação intersetorial em áreas como educação, colaboração com o poder local e conselhos municipais de saúde; realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descobrimento de focos no município e distritos infestados e em armadilhas e pontos estratégicos não infectados; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores e realizar a eliminação de meios de evitar a proliferação de vetores e realizar e eliminação de criadouros, tendo como medida complementar e controle mecânico (remoção, destruição, vedação etc...); utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada situação no combate de dengue; executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando larvicidas autorizadas conforme orientação técnica para todos os vetores existentes; encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; coletar amostras de água em diferentes pontos da cidade, nas fontes e poços de fornecimento de água às residências do interior para encaminhamento a análises laboratoriais; proceder a visita a postos de coletas de triatomíneos em todas as localidades do interior; outras tarefas correlatas.

AGENTE TÉCNICO

Elaborar programas de assistência rural; estudar projetos dando o respectivo parecer, orientar os serviços dos técnicos rurais e práticos rurais; atender agricultores respondendo a consultas e orientando as atividades agrícolas; planejar, organizar, coordenar e verificar as atividades relacionadas com o desenvolvimento dos diversos setores da agricultura, principalmente fruticultura, horticultura, silvicultura, floricultura, forrogicultura e culturas anuais; realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas de agricultura aos agricultores; realizar avaliações e perícias agronômicas; fazer estudos sobre tecnologia agrícola, organizar, orientar e controlar os serviços

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1038
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 38
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

de viveiros e do horto municipal; dirigir a execução de parques, praças e jardins e arborização de ruas; auxiliar no ensino técnico de 1º e 2º Grau. Monitorar turmas nos turnos diurno e/ou noturno; executar tarefas correlatas.

AGRÔNOMO
Realizar experimentações racionais referentes à agricultura; executar ou dirigir a execução de demonstrações práticas da agricultura em estabelecimentos municipais; fazer propaganda e divulgação de processo de mecanização da lavoura, de adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção vegetal; participar de estudos da genética agrícola; orientar e fomentar a produção de sementes; fazer pesquisas visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; exercer atividade fiscalizadora sobre o comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas das plantas; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica, fitopologia, entomologia e microbiologias agrícolas; orientar a aplicação de medidas de defesa sanitárias vegetal; fazer estudos sobre tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de metas; administrar colônias agrícolas; fiscalizar empresas agrícolas ou industriais correlatas que gozarem favores do Município; orientar a construção de pequenas barragens de terra; orientar e coordenar trabalhos de irrigação e drenagem para fins agrícolas; realizar avaliações e perícias agrônomas; dirigir a execução de construções rurais; executar quaisquer tarefas correlatas.

ANALISTA DE SISTEMAS
Levantamento de requisitos; Analisar, desenvolver e implantar sistemas informatizados de acordo com metodologias e técnicas adequadas, bem como atualizar, avaliar desempenho e dar suporte aos sistemas já implantados e administrados pelo município; publicação de sites. - Manter os computadores atualizados para um ótimo desempenho, como sistemas operacionais, antivírus e entre outros. CONHECIMENTOS: Em rede estruturada e equipamentos, sistemas operacionais e sistema de gerenciamento de banco de dados; conhecimento em sistemas de Gestão ERP; Metodologia de desenvolvimento de sistemas, banco de dados relacional, lógica de programação, Internet e gerenciamento de projetos, linguagem Delphi 5.0 ou superior, c.net, visual Studio 2008, SQL Server 2000/2005, modelagem dados UME; IIS, Internet Explorer 5.5 ou superior. Executar as funções básicas: Especificar arquitetura de sistemas, escolhendo ferramentas de desenvolvimento; Especificar programas, codificando aplicativos; Administrar ambientes informatizados; Prestar suporte técnico e treinamento para sua utilização; Elaborar documentações técnicas; Estabelecer padrões dentro de ambientes informatizados; Coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; Pesquisar tecnologias em informática; Realizar outras atividades compatíveis com a função de acordo com determinação de superiores diretos. Cuida e manter organizado CPD, setores, banco de dados e hierarquias de redes; Os Sistemas de gestões de órgãos públicos, manterem de todas as formas segurar e organizadas os servidores de banco de dados, como fazer cópias de seguranças (backup) diárias e entre outros meios de organização de dados e preservação de informações. Fazer manutenção em computadores (hardware) em todos os setores da empresa; Fazer manutenção, mudar, criar, melhorar no que diz respeito a software criado e elaborado dentro da empresa e ao domínio de internet como (site, software, sistemas de organização, automatização e entre outros).

ARQUITETO
Projetar, dirigir e fiscalizar obras de decoração arquitetônica, realizar projetos de escolas e edifícios públicos; realizar perícias e fazer arbitramentos; colaborar na elaboração de projetos do Plano Diretor do Município; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construção em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; emitir parecer sobre questões de sua especialização; executar outras tarefas correlatas.

ASSISTENTE SOCIAL
Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar nos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais acompanhando-os no tratamento dos mesmos, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de seus familiares; fazer triagem dos casos apresentados para estudos ou encaminhamentos; estudo e diagnóstico dos casos e orientação dos pais em grupo ou individualmente sobre o tratamento adequado; supervisionar através das agências; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudos e ingresso nas colônias de férias, selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; promover o recolhimento de crianças abandonadas a asilos, fazer levantamentos socioeconômicos com visitas e planejamento habitacional nas comunidades; prestar serviços de assistência a condenados por

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1039
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 39
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

delito ou contravenção, promover a reintegração dos condenados às suas famílias e na sociedade. Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Orientar, opinar, supervisionar e executar atividades relacionadas com pesquisas, estudo, análise, interpretação, planejamento, coordenação, implementação de controle de trabalho de administração em geral, executar trabalhos de escrituração que envolvam responsabilidade e capacidade de julgamento; assessorar superiores hierárquicos em assuntos inerentes às técnicas em administração. Redigir pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas da organização, pesquisa, análise de pessoal. Realizar agendamentos de consultas ou exames. Registrar atendimentos, sessões, consultas, procedimentos. Executar relatórios informatizados dos diferentes programas e áreas de atuação a saúde mental; assessorar a coordenação dos diferentes programas desenvolvidos; conhecimentos na área de informática; apoiar a rotina diária dos serviços; assessorar as oficinas lúdico pedagógicas; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE OPERAÇÕES
Zelar e cuidar da conservação de bens municipais, tais como, unidade de recreação, escolas e praças. Fazer serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, coletar lixo, colocando-os nos recipientes apropriados, preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transplante de vegetais e plantas decorativas, plantar, cortar e conservar gramados, adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas, plantar, cortar e conservar gramados, aplicar fungicidas e inseticidas. Carregar e descarregar veículos em geral, efetuar serviços de capina, varrer, escovar e remover lixo e detritos das ruas, operar nos caminhões de coleta de lixo a domicílio, cuidar de recipientes de lixo, desobstruir bueiros e valas, abrir valas, auxiliar nos serviços gerais das obras de engenharia e executar serviços afins e correlatos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Executar serviços internos e externos; entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes; efetuar pequenas compras e pagamento de contas para atender às necessidades dos servidores; auxiliar nos serviços simples de escritório, arquivando, abrindo pastas, plastificando folhas e preparando etiquetas; realizar atividades rotineiras envolvendo a execução de trabalhos auxiliar de limpeza em geral. Fazer trabalhos de limpezas nas diversas dependências e preditos públicos, limpar pisos, vidros, lustres, moveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixos e detritos lavar e encerrar assoalhos; fazer arrumação em locais de trabalho; proceder a remoção e conservação de móveis, máquinas a materiais em geral, preparar café e servi-lo, preparar e servir merenda escolar, fazer a varredura dos pátios e/ou local de trabalho

AUXILIAR TÉCNICO
Transportar e auxiliar na instalação, guarda, conservação e operação do instrumental topográfico, abris picadas e cravar piquetes, estacas, pinos, marcas, efetuar medições à terra de elementos naturais e artificiais identificando-os; implantar e verificar alinhamentos por meio de baliza, montar o guarda-sol e auxiliar na instalação de sinais de tráfego na via pública, desenhar plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédio, elaborar gráficos e desenhos em perspectiva, executar desenhos de projetos das duas, elaborar e desenhar letreiros, cartazes, clichês, organogramas, fluxogramas e gráficos em geral, fazer desenhos didáticos em geral; executar plantas em face de cadernetas de campo ou hidrográficos, proceder à reconstituição de plantas, colaborar na confecção de maquetes, responsabilizando-se pela guarda e conservação do material de trabalho, auxiliar no ensaio de técnicas agrícolas de 1º grau, monitorar turmas em escolas municipais no turno diurno ou noturno. Executar tarefas afins ou correlatas.

AUXILIAR TRIBUTÁRIO
Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorando, ofícios, informações, relatórios e outros; secretaria reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras, leitora e microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornece-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência de serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.

CALCETEIRO
Realizar serviços de calcetaria, como corte, polimento e limpeza de pedras, colocação de pedras e pisos em pavimento de vias, passeios, praças e demais logradouros públicos, fazer trabalhos necessários para o

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1040
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 40
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica; assentar paralelepípedos; pedra irregular, lages, mosaicos e pedras portuguesas; fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto; abrir, repor e consertar calçamentos; fazer assentamento de meio-fio; orientar e supervisionar serviços de auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

ELETRICISTA
Executar serviços de instalações de circuitos elétricos conforme orientação técnica em obras e prédios públicos, auxiliando inclusive na manutenção de sistemas elétricos, executar serviço de instalações de circuitos elétricos, seguindo plantas, esquemas e croquis; reparar e restaurar redes elétricas em prédios e logradouros públicos,; colocar e fixar quadro de distribuição caixa de fusíveis, tomadas, calhas, boca para lâmpadas e outras; reparar e instaurar disjuntores, reles, exaustores, amperímetros, reatores, resistências, painéis de controle e outros; instalar , e regular e reparar aparelhos e equipamentos elétricos; zelar pela conservação dos equipamentos de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características se incluam na sua esfera de competência; executar serviços atinentes aos sistema de iluminação de publica e redes elétricas, instalar inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabo de transmissão. Executar tarefas afins.

ENCANADOR HIDRÁULICO
Executar serviços de instalações de tubulações em rede de água do Município, auxiliando inclusive na manutenção dos sistemas de distribuição de água; efetuar manutenção preventiva e corretiva da rede hidráulica, levantar e preparar materiais hidráulico necessários para realização dos serviços efetuar instalações e modificações na rede visando manter em considerações de uso. Fazer instalações e encaminhamentos em geral assentar manilhas , instalar condutores de água e esgoto, colocar registros, torneira, sifões , pias caixa sanitária e manilhas de esgoto; efetuar concerto em aparelhos sanitários em geral, desobstruir e consertar instalações sanitárias, reparar cabos e mangueiras , confeccionar e refazer reparos em qualquer tipo de junta e canalização, coletores de esgotos e distribuidores de água , elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias a execução do trabalho em acordo com o pro0jeto; controlar o emprego de material, examinar instalações realizadas por particulares , responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins.

ENFERMEIRO PSF/PACS/CAPS
Desenvolver processo em 02 campos essenciais: unidade de saúde ou CAPS assim como apoiado o trabalho das demais instituições de saúde junto à equipe profissional e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho ACS, bem como assistindo as pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância médica, ministrar remédios; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; desenvolver ações de capacitação dos ACS e auxiliares de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho das Unidades de Saúde da Família ou CAPS, participar dos movimentos de controle social, realizar ações educativas, individuais ou coletivas , realizar consultas residencial (visitas domiciliares) , na zona Rural ou Urbana, responder por programas de atenção à Saúde, coordenar equipes PSF e PACS; promover e participar de ações Inter setoriais; representar a unidade de saúde ou CAPS em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo gestor; executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL
Executar, supervisionar trabalho em engenharia civil; estudar projetos dando o respectivo parecer, dirigir e fiscalizar a construção de edifícios e suas obras complementares, projetar, dirigir, fiscalizar a construção de estradas de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem e irrigação das destinadas ao aproveitamento de energia das relativas a portos, rios e canais, e das de saneamento urbano e rural, projetar, fiscalizar, dirigir trabalhos de urbanismo em geral; realizar perícias e fazer arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletrônica e outras que utilizem energia elétrica, bem como as oficinas em geral de usinas elétricas e de executar outras tarefas correlatas.

FARMACÊUTICO
Desenvolver atividades nas áreas dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passado pelo processo de aquisição, manipulação, armazenamento, controle, qualidade e distribuição; supervisionar as

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1041
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 41
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

atividades desenvolvidas no setor inclusive do pessoal auxiliar de farmácia, auxiliar as rotinas e processo de dispensação. Participar das atividades de fármaco-vigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde; Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividade de Atenção à Saúde individual e coletiva; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar demanda e oferta de serviço) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do sistema. Manipular drogas de várias espécies; Avaliar receitas, de acordo com as prescrições médicas; Manter registro permanente do estoque de medicamentos e correlatos; Fazer as requisições de medicamentos. Drogas e materiais necessários a farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues a farmácia; Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticos; Realizar inspeções relacionadas a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; Efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; Fiscalizar as drogarias , farmácias e estabelecimentos de manipulação do município; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado a sua especialidade ou ambiente. Participar das equipes multidisciplinares; Organizar e atualizar fichários e produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de medicamentos e correlatos; atuar em programas ou projetas de saúde e/ou outros programas e projetos efetuados em convênio com a União, Estados e Municípios. Executar outras tarefas afins.

FISIOTERAPEUTA
Fazer avaliação dos indivíduos com finalidade de realizar diagnóstico fisioterápico, bem como planejar e executar o tratamento de fisioterapia a nível ambulatória, hospitalar ou de unidades sanitárias; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de fisioterapia; atuar na prevenção e recuperação de patologias (posturais) respiratórias e outras. Promover a integração na equipe de saúde através da assistência fisioterápica como coadjuvante no tratamento de saúde. Participar de programas de saúde, orientando a população na manutenção e obtenção de atendimento materno-infantil, assim como no atendimento ao idoso. Executar outras tarefas correlatas.

FONOAUDIÓLOGO
Prestar assistência técnica na especialidade, fazer inspeções e efetuar programas preventivos e curativos. Atender consultas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, efetuar exames e testes em escolares e pré-escolares; fazer visitas domiciliares; preencher e assinar laudos, exames e verificações; preenche fichas e relatórios, fazer análise dos mesmos, relativos às atividades da função e cargo; executar outras tarefas correlatas.

MARCENEIRO
Construir , montar preparar estrutura e objetos de madeiras e assemelhados; preparar e assentar assoalhos e madeiramentos nas paredes , tetos e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, corta e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeiras, consertar caixilhos de janela, colocar fechaduras, construir e montar andaimes, construir coretos e palanques , construir e reparar madeiramentos de veículos, construir formas de madeiras para aplicação de concretos, assentar marcos de portas e janelas, colocar cabos e afiar ferramentas, organizar pedidos de suprimentos de material e equipamentos para marcenaria, operar com maquinas de marcenaria, tais como: serra circular, serra fita, furadeira, desempenadeira e outras, zelar e responsabilizar pela limpeza e , conservação e funcionamento de maquinas e equipamentos de trabalho. Calcular o orçamento de trabalhos e marcenaria, orientar trabalhos de auxiliares. Executar tarefas afins,

MÉDICO CLÍNICO GERAL DO PSF/PACS
Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar doenças do corpo humano. Comprometer-se com a pessoa inserida em seu contexto biopsicossocial, desenvolvendo ações enquanto indivíduos ainda estão saudáveis. Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adultos e idoso; realizar consultas e procedimentos na unidade e quando necessário a domicílio; realizar atividades clinicas correspondente às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica definidas na NOAS; avaliar a atuação clinica à prática da saúde coletiva; fomentar criação de grupos de patologias específicas, realizar pronto-atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade do tratamento na USF, por meio do sistema de referência e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames; atestar óbitos; valorizar a relação médico-paciente e médico-família; prestar assistência integral ao indivíduo sob sua responsabilidade; visar e abordar aspectos preventivos e de educação sanitária; promover qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos a saúde e as bases legais que legitimam; participar do processo de programação, planejamento e avaliação das ações e da organização do processo de trabalho

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1042
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 42
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

das Unidades de Saúde da Família e da Secretaria Municipal de saúde, coordenar programas de áreas específicas; promover e participar de ações inter setoriais com outras secretaria do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO GINECO-OBSTETRA
Prestar assistências médicas, cirúrgicas, atender programas de saúde do Município e atendimentos específicos em ginecologia. Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atender a mulher no gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para preservação da vida da mãe e do filho, prestar atendimento ambulatorial , realizar consultas de pré-natal na obstetrícia, orientar a respeito do planejamento familiar e dos métodos contraceptivos existentes; realizar exames preventivos de câncer ginecológico e de mama; efetuar coleta de citologia ginecológica; realizar cauterização de actopia cervical. Prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raio X e outros; coordenar ou participar de programas de saúde desenvolvidos na Secretaria Municipal de saúde; promover e participar de ações inter setoriais com outras secretarias do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO PEDIATRA
Prestar assistência médica e preventiva na área da pediatria na unidade de saúde e comunidade. Realizar atendimento na área da pediatria, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento de pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; participar do processo de programação e planejamento das ações e organização dos trabalhos nas unidades saúde da família, acompanhar nascimento durante partos no Município; prestar atendimento de urgência-emergência na área da pediatria; participar da programação, planejamento e avaliação das ações de organização dos processos de trabalho das USF e Secretaria Municipal de saúde, fomentar a criação de grupos de atenção a saúde da criança, capacitar equipe técnica quanto a atenção a saúde da criança e prevenção de doenças; ; promover e participar de ações inter setoriais com outras Secretaria do Poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO PSIQUIATRA
Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação. Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; disponibilidade em trabalho com/na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a pratica cotidiana de acordo com as necessidade da população da região: Atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela; trabalhar com nas oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; realizar visitas domiciliares quando necessário,: participar de atividades junto à SMS quando solicitado; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador; promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outras equipes da saúde; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS , conforme as políticas públicas de saúde da SMS; Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo; internar em hospital geral; acompanhar o paciente do CAPS internado; encaminhar internação em hospital psiquiátrico; promover e participar de ações inter setoriais com outras secretaria do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO VETERINÁRIO
Prestar assistência Técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes em função de planejamento simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estipular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente a de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal e orientar a profilaxia das zoonoses.

MONITOR DE ESCOLA

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1043
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 43
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade. Executar atividades diárias de recreação, de artes, entretenimento e rítmicos sobre orientação de profissionais da educação, acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; executar, orientar, cuidar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal, auxiliar na alimentação, servir as refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentar, auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação ,motora, mediante exercícios e brinquedos , conforme orientação de profissional da educação, observar a saúde e o bem estar da criança comunicando o chefe imediato qualquer alteração ajudando, quando necessário, a levá-las ao atendimento médico e ambulatorial; Orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicar ao diretor da escola ou chefe qualquer incidente ou dificuldade ocorrida, colaborar na apuração na frequência diária e mensal das crianças, auxiliar nos procedimentos de higiene dos alunos, executar outras tarefas afins

MOTORISTA
Conduzir veículos automotores leves e de cargas, recolher veículo a garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação, quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibragem dos pneus, eventualmente, operar rádio transceptor, telefone celular, e executar outras tarefas afins.

ODONTÓLOGO PSF/PACS
Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, proceder odontologia profilática em estabelecimentos de ensino, unidade móvel ou hospital, UBS, USF e da comunidade. Examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município, bem como pela unidade móvel, fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento, fazer extrações de dentes, compor dentaduras, preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes, fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes, fazer registros e relatórios dos serviços executados; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc., responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, realizar exames radiográficos; promover e participar de ações inter setoriais com outras secretarias do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
Operar Veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, perfuratrizes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias e outros; executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas, abrir valetas e cortar taludes, proceder escavações; transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bem funcionamento; ajustar as correias transportadoras, operar unidades de britagem, executar tarefas afins.

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA
Operar veículos motorizados caracterizados como tratores e implementos agrícolas em todos os seus modelos e espécies e outros equivalentes; Executar: serviços de preparo de solo, subsolar, gradear e proceder a regulagem destes implementos; serviços de plantio sistema no direto e convencional, regulagem de semeadouras/adubadouras, cultivo mínimo e pré-germinado; executar serviços de pulverização, regulagem deste equipamento, para dessecação e controle de pragas e doenças; serviços com raspadeiras hidráulicas, regulagem destes equipamentos, construção de micro e pequenos açudes; serviços de roçada em campo nativo e demais terrenos, serviços de silagem; efetuar serviços básicos relacionados à mecânica de trator agrícola, cuidar de sua limpeza e conservação, zelar pelo bom funcionamento de todos os equipamentos utilizados

PEDREIRO
Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar argamassa, ou orientar para que seja feita, fazer rebocos; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários; tijolos, telhas e outros;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1044
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 44
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras, armar formas para fabricação de tubos, poços de visita de esgoto; remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

PROFESSOR (todos)
Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins

PSICÓLOGO
Proceder à formulação de hipótese e a sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza para obter elementos relevantes para o estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elaborar e aplicar testes utilizando seus conhecimentos e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoas, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetuar o recrutamento, seleção treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dado a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicos de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor; reunir informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médico psiquiatras análises e subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas; pode também atuar na área de propaganda, visando detectar motivações e descobrir a melhor maneira de atendê-las; executar outras tarefas correlatas.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Desenvolver ações de técnico de enfermagem nos espaços da unidade de saúde e no domicílio/comunidade. Fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas realizadas a doentes; ministrar remédios e cuidados com os doentes; atender e acompanhar os doentes; auxiliar demais profissionais da saúde; requisitar material de enfermagem; desenvolver com ACS atividades de identificação de família de risco; contribuir com ACS no que se refere a visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem de indivíduos expostos a situação de risco; executar segundo sua qualificação profissional os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiologia nas áreas de atenção a saúde da criança, adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao idoso, bem como controle da tuberculose e hanseníase, doenças crônico-degenerativa e infecto-contagioso; participar da discussão e organização do processo de trabalho na unidade e comunidade.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Alimentar o computador com dados específicos, listar as respostas fornecidas pelos equipamentos de computação, promover a edição de texto e operacionalizar programas específicos, inclusive em rede , fazer pesquisa e organizar informações, proceder manutenção e procedimento de limpeza simples nos

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1045
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 45
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

equipamentos de informática, instalar ou desinstalar componente de WardWare, inclusive periférico, realizar periodicamente verificação de vírus e integralidade do sistema, cópia de segurança das informações dentre outras verificações recomendadas, instalar e desinstalar soft Wares, auxiliar os usuários de equipamentos de informática quanto à o bom uso dos mesmos, verificar a necessidade e solicitar a compra de suprimento de informática, exercer outras atividade compatíveis com as atribuições do cargo.

TÉCNICO ATENDENTE DE FARMÁCIA

Executar serviços de organização dos arquivos da farmácia; arquivar receitas; criar controle de entrada e saída de medicamentos; elaborar relatório de entrada e saída de medicamentos; receber e catalogar os medicamentos recebidos; conferir notas fiscais com a ordem de fornecimento; conferir prazos de validade de medicamentos; atualizar fichários; atender chamadas telefônicas; redigir ofícios, comunicação interna, memorandos; informar à Secretaria o limite mínimo de medicamentos para a realização de compras, para que não haja falta de medicamentos na farmácia sob seu controle, realizar outras atividades correlatas. Noções de medicamentos. Noções farmacológicas e farmácia hospitalar. Primeiros socorros. Lei do exercício profissional e o código de ética da categoria. Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais. Sistema de distribuição de medicamentos. Dispensação, armazenamento e conservação de medicamentos e produtos. Noções de administração de farmácia hospitalar. Sistema Único de Saúde (SUS) seus princípios e diretrizes. Demais assuntos relacionados ao cargo.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Supervisionar os serviços fazendários do Município, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para o uso nos serviços de contabilidade; orientar e superintender a atividade relacionada com a escrituração e o controle de quantos arrecadam rendas, realizam despesas, administram bens do Município; realizar estudos financeiros e contábeis, emitir parecer sobre operações de créditos; organizar planos de amortização da dívida pública municipal; elaborar projetos sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias; realizar análises contábil e estatística dos elementos integrantes dos balanços; organizar a proposta orçamentária; supervisionar a prestação de contas de fundos e auxílios recebidos pelo município; assinar balanços, balancetes; executar a escrituração analítica dos atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receitas e despesas; elaborar “slips” de caixa, escriturar mecanicamente fichas, róis e empenhos; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e “slips” de arrecadação, examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações. Executar outras tarefas correlatas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1046
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 46
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

ANEXO II - PROGRAMA DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

*****As bibliografias sugeridas poderão ser utilizadas pela Banca Examinadora, mas este referencial não retira o direito da Banca de se embasar em atualizações, outros títulos e publicações não citadas nesta bibliografia. Esta bibliografia tem apenas o caráter orientador.**

***As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº. 6.583, de 29/09/2008, poderão ser utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas das questões das provas; e o conhecimento destas novas regras poderá ser exigido para a resolução das mesmas.

LÍNGUA PORTUGUESA

Alfabetizado: Auxiliar de Operações

PROGRAMA DE PROVA:

Interpretação de texto. Alfabeto (ordem alfabética, reconhecimentos de vogais e de consoantes). Sílaba: separação e classificação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sentido de palavras e expressões no texto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8ª. Ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
5. LOBATO, Monteiro. Emília no país da gramática. Círculo do Livro.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Eletricista, Encanador Hidráulico, Marceneiro, Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operador de Trator Agrícola, Pedreiro

PROGRAMA DE PROVA:

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto (ordem alfabética, reconhecimentos de vogais e de consoantes). Sílaba: separação e classificação. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. 49ª. Edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8ª. Ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
5. LOBATO, Monteiro. Emília no país da gramática. Círculo do Livro.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Fundamental Completo: Auxiliar Técnico e Auxiliar Tributário

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1047
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 47
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Pontuação. Redação oficial (carta, memorando, ofício, requerimento).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
2. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
4. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
5. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Médio/Técnico: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate Endêmico, Agente Técnico, Auxiliar de Administração, Monitor de Escola, Técnico Atendente de Farmácia, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática

PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica no sistema oficial vigente (Novo Acordo Ortográfico). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e suas conversões. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Pontuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2008. Reimpressão.
5. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
6. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Superior e Professores: Agrônomo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro do PSF/PACS/CAPS, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral do PSF/PACS, Médico Gineco-Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo do PSF/PACS, Professor (todos) e Psicólogo

PROGRAMA DE PROVA:

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1048
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 48
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

1. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2006.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Dicionário da língua portuguesa. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6. ed. São Paulo: Ática, 2008.
5. ILARI, Rodolfo. Introdução à semântica: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2013.
6. KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.
7. KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013.
8. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5. ed. São Paulo: Ática, 2010.
9. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9. ed. São Paulo: Ática, 2010.
10. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Ensino Médio/Técnico: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate Endêmico, Agente Técnico, Auxiliar de Administração, Monitor de Escola, Técnico Atendente de Farmácia, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática

PROGRAMA DE PROVA:

Proposições simples; Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica; Sentenças abertas; Proposições categóricas; Diagramas lógicos; Afirmação e negação; Lógica de argumentação. Analogias. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2002.
2. ANDRINI, A., VASCONCELLOS, M. J. Praticando matemática. 3. ed. São Paulo: do Brasil, 2012.
3. CARVALHO, Sérgio, CAMPOS, Weber. Raciocínio lógico simplificado. vol. 1 e 2. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.
4. DANTE, L. R. Tudo é matemática. 3. ed. São Paulo: Ática, 2009.
5. LILÒ, Abdala, Samuel. Raciocínio lógico para Concursos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.
6. LUSTOSA, Daniel. Provas e Concursos - Raciocínio lógico Matemático. São Paulo: Alfacon, 2017.
7. MONTEIRO DE BARROS, Dimas. Raciocínio Lógico e Matemática. 4ª edição. São Paulo: Ed. Rideel, 2015.
8. MORAIS, José Luiz de. Matemática e Lógica para Concursos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.
9. QUILELO, Paulo. Raciocínio Lógico e Matemático. 3aEd. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015.
10. ZEGARELLI, Mark. Lógica para leigos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.
11. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Superior e Professores: Agrônomo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro do PSF/PACS/CAPS, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral do PSF/PACS, Médico Gineco-Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo do PSF/PACS, Professor (todos) e Psicólogo

PROGRAMA DE PROVA:

Proposições simples e compostas; Álgebra proposicional; Implicação lógica; Equivalência lógica; Propriedades Comutativa, Distributiva e Leis de De Morgan; Tautologia, contradição e contingência; Sentenças abertas; Proposições categóricas; Diagramas lógicos; Afirmação e negação; Lógica de argumentação. Analogias. Análise Combinatória: raciocínio multiplicativo, raciocínio aditivo; combinação, arranjo e permutação. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2002.
2. ANDRINI, A., VASCONCELLOS, M. J. Praticando matemática. 3. ed. São Paulo: do Brasil, 2012.
3. CARVALHO, Sérgio, CAMPOS, Weber. Raciocínio lógico simplificado. vol. 1 e 2. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.
4. DANTE, L. R. Tudo é matemática. 3. ed. São Paulo: Ática, 2009.
5. LILÒ, Abdala, Samuel. Raciocínio lógico para Concursos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.
6. LUSTOSA, Daniel. Provas e Concursos - Raciocínio lógico Matemático. São Paulo: Alfacon, 2017.
7. MONTEIRO DE BARROS, Dimas. Raciocínio Lógico e Matemática. 4ª edição. São Paulo: Ed. Rideel, 2015.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1049
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 49
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

8. MORAIS, José Luiz de. Matemática e Lógica para Concursos. São Paulo: Ed. Saraiva, 2011.
9. QUILELO, Paulo. Raciocínio Lógico e Matemático. 3aEd. São Paulo: Ed. Saraiva, 2015.
10. ZEGARELLI, Mark. Lógica para leigos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.
11. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

CONHECIMENTOS GERAIS

Alfabetizado: Auxiliar de Operações

PROGRAMA DE PROVA:

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Informações sobre cultura, arte, saúde, educação, política, economia, esportes, política, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Ensino Fundamental Completo e Incompleto: Auxiliar Técnico, Auxiliar Tributário, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Eletricista, Encanador Hidráulico, Marceneiro, Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operador de Trator Agrícola e Pedreiro

PROGRAMA DE PROVA:

Conhecimento Gerais: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país, e do mundo. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura. Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos. Ciências Naturais, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Rio Grande do Sul e do Mundo. História e Geografia Gerais Mundiais, do Brasil, do Estado e do Município. Atualidades no Brasil: Cenário político brasileiro. Operação Lava Jato e implicações nacionais. Reforma trabalhista. Mobilidade urbana. Problema de moradia nos grandes centros urbanos. Centenário da morte de Olavo Bilac. Operação Carne Fraca. Privatizações do Governo Temer. Acessibilidade e o papel das políticas públicas. Intolerância e Xenofobia. Crise econômica. Reforma política. Condenação do ex-presidente Lula. Sistema prisional brasileiro. História da saúde pública no Brasil. Debate sobre cultura do estupro. Bullying. Naufrágios. Cotas sociais e raciais. Massacre indígena. Fim da missão de Paz no Haiti. Eleições 2018. Documentos da cia sobre a ditadura brasileira. Protesto dos caminhoneiros e o preço da gasolina. 30 anos de constituição cidadã. Intervenção federal. Estatuto do desarmamento. Malala no Brasil: o empoderamento feminino vem da escola. Crise dos combustíveis e a matriz energética brasileira. Corrupção durante o regime militar. Suspensão da sobretaxa do aço pelos EUA ao Brasil. Fake News e o cenário político nas eleições de 2018. Petróleo e sua importância na política brasileira. Como é calculado o PIB. Fatos sobre a desigualdade de gênero no Brasil. NAFTA e a relação com o Brasil. Incêndio do Museu Nacional do Rio de Janeiro. Atualidades no mundo: Governo de Donald Trump e a Política Imigratória dos EUA. Coreia do Norte. Guerra na Síria. Brexit. Díaz-Canel e o novo governo cubano. Revoltas de 1968. Refugiados. Acordo de Paris. Crise na Venezuela e Governo de Nicolas Maduro. Atentados Terroristas. Racismo nos EUA. Os 100 anos do fim da Primeira Guerra. Os 200 anos do nascimento de Karl Marx. Os 100 anos do nascimento de Nelson Mandela. Equilíbrio de forças no Oriente Médio. Os 50 anos da morte de Martin Luther King. Furacão Irma. Atentado em Las Vegas. Kremlin e a corrida armamentista. Copa do Mundo 2018. Assédio sexual em Hollywood. 70 anos do estado de Israel e a inauguração da embaixada americana em Jerusalém. Negociações e reaproximação das coreias. Sistema político da Rússia. Angela Merkel e a Alemanha. Terremotos na Bolívia. Mudança de liderança em cuba. História da ocupação da Armênia pela Turquia. Instabilidade econômica da argentina. A década da china. Riscos dos agrotóxicos. Irã e seu Programa Nuclear como ameaça global. Terremotos e tsunamis na Indonésia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO

Alfabetizado: Auxiliar de Operações

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município. Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS. Lei Orgânica Municipal.
2. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1050
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 50
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Ensino Fundamental Completo e Incompleto: Auxiliar Técnico, Auxiliar Tributário, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Eletricista, Encanador Hidráulico, Marceneiro, Motorista, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Operador de Trator Agrícola e Pedreiro

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município. Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1.SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS. Lei Orgânica Municipal.
2.SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ensino Médio/Técnico: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate Endêmico, Agente Técnico, Auxiliar Administrativo, Monitor de Escola, Técnico Atendente de Farmácia, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem e Técnico em Informática.

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município. Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS. Lei Orgânica Municipal.
2. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Ensino Superior e Professores: Agrônomo, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Enfermeiro do PSF/PACS/CAPS, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral do PSF/PACS, Médico Gineco-Obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Odontólogo do PSF/PACS, Professor (todos) e Psicólogo

PROGRAMA DE PROVA:

Lei Orgânica do Município. Regime Jurídico dos Servidores Municipais e alterações. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Constituição Federal/88: Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Organização do Estado - Art. 18 e 19; Art. 29 a 31; Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
2. BRASIL Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
4. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS. Lei Orgânica Municipal.
5. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
6. SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (somente para Professores)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Comunitário De Saúde

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família; Atenção primária à saúde. Conceitos de territorialização, micro área e área de abrangência; cadastramento familiar e territorial. Conhecimentos básicos sobre doenças. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário. Ética no trabalho em saúde. Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Estratégias de abordagem a grupos sociais e famílias. Direitos humanos. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação. Imunologia e Calendários de Vacinação. Saúde do recém-nascido, da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1051
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 51
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

3. BRASIL. Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018. Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2018.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde. 2009.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. 2009.
7. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
9. BRASIL. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
10. BRASIL. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Criança - Menino/Menina. 2013.
12. LACERDA, T.; DIAS, E. (Org.). Guia do ACS: O Agente Comunitário de Saúde e o cuidado à saúde dos trabalhadores em suas práticas cotidianas. Nescon/UFMG, 2012.
13. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Agente De Combate Endêmico

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família; Atenção primária à saúde. Conhecimentos básicos sobre doenças. O trabalho do Agente Epidemiológico. Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário. Ética no trabalho em saúde. Direitos humanos. Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população. Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação. Vigilância no território. A territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância. Situação epidemiológica no Município. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina; Protocolo de exames de laboratório. Programa Nacional de Controle da Dengue, Zica Vírus, Febre Chikungunya: o que é, significado do nome, área de circulação, situação nas Américas, transmissão, notificação de caso e prevenção. Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos. Situação do Programa de controle populacional de cães e gatos. Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas. Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Regulamenta o § 5o do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2o da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.
3. BRASIL. Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. As ações dos Agentes de Combate às Endemias, 2017.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Dengue, instruções para pessoal de combate ao vetor: manual de normas técnicas, 2001.
6. BRASIL. Ministério de Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7ª ed. 2017.
7. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1052
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 52
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Agente Técnico

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Teoria e princípio sobre o plantio direto; Palha, material orgânico e biologia do solo; Morfologia, classificação e fertilidade do solo e nutrição de plantas; Principais plantas de cobertura do solo, características e manejo; Agroecologia: princípios, conceitos e manejo de culturas; O Estudo e classificação das áreas silvestres; Planejamento e administração das áreas silvestres; Proteção e interpretação da natureza; A fauna nas áreas silvestres; Olericultura: Principais olerícolas. Clima, solo, adubação, tratos culturais, época de plantio e colheita; Hidroponia; Cultivo em ambiente protegido: construção e manejo de estufas e túneis; Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita; Plantas daninhas, doenças e insetos-pragas nas principais culturas; Pastagens; Fruticultura: Propagação das plantas frutíferas, principais árvores frutíferas e suas características como: solo, clima, adubação e colheita; Bovinocultura de Leite: Qualidade do leite, manejo, sanidade, nutrição, instalações; Bovinocultura de Corte, Ovinocultura, Avicultura, Piscicultura e Suinocultura: manejo, nutrição, sanidade e instalações; Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALBERONI, R. B. Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. Nobel.
2. BATTISTON, Walter Cazellato. Gado leiteiro: manejo, alimentação e tratamento. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola.
3. BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. Conservação do solo. Ícone.
4. BISSANI et al. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas. Genesis.
5. CANTARELLI, Ligia Margareth. Noções sobre produção de leite. EMBRAPA.
6. CLARO, S. A. Referenciais tecnológicos para a agricultura familiar ecológica: a experiência da Região Centro-Serra do Rio Grande do Sul. EMATER/RS.
7. ASCAR. - C. W. Holmes; G. F. Wilson. Produção de leite à pasto. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola,1990.
8. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
9. CUNHA, Gilberto R.; BACALTCHUK, Benami. Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul. Embrapa.
10. EMBRAPA Clima Temperado. Publicação online série Embrapa Clima Temperado.
11. EMBRAPA Suínos e Aves - Produção de suínos.
12. EMBRAPA Suínos e Aves - Sistemas de produção de frango de corte.
13. FACHINELLO, José Carlos; NACHTIGAL, Jair Costa; KERSTEN, Elio. Fruticultura: Fundamentos e Práticas.
14. FANCELLI, Antonio Luiz; NETO, Durval Dourado. Produção de milho. Agropecuária.
15. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. UFV.
16. BERGAMIM FILHO, A.. KIMATI, H. AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. Ceres. Volumes I e II.
17. GALLO, D. et al. Entomologia Agrícola. FEALQ. - GASSEN, D.; GASSEN, F. Plantio Direto: caminho do futuro. Aldeia Sul.
18. GIANNONI, Marcos Antonio; Giannoni, Miriam Luz. Gado de leite: genética e melhoramento. Nobel.
19. GUEDES, J. V. C; DORNELLES, S. H. B. Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. UFSM/CCR.
20. KIRCHOF, B. Exploração Leiteira para produtores. Agropecuária.
21. MALAVAZZI, G. Avicultura: manual prático. Nobel.
22. MAIXNER, A. R. Gramíneas forrageiras perenes tropicais em sistemas e produção de leite a pasto no noroeste do Rio Grande do Sul. Santa Maria, 2006. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Rurais, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, RS, 2006.
23. MENDOÇA, José Francisco Bezerra. Solo: substrato da vida. Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.
24. MONEGAT, C. Plantas de Cobertura do Solo: características e manejo em pequena propriedade. Ed. do autor.
25. NOVAIS, Roberto F. de; ALVAREZ V., Victor H.; BARROS, Nairam F. de; FONTES, Renildes L.; CANTARUTTI, Reinaldo B.; NEVES, Júlio C. Lima. Editores. Fertilidade do Solo. SBC
26. NUERNBERG, N. J. ed.: Conceitos e Fundamentos do Sistema Plantio Direto. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
27. ODUM, Eugene P. Ecologia. Guanabara Koogan.
28. OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. Piscicultura: fundamentos e técnicas de manejo. Agropecuária.
29. PAULUS, Gervasio. Do padrão moderno à agricultura alternativa: Possibilidades de transição. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Santa Catarina. 1999.
30. PEREIRA NETO, O. A., et al. Práticas em ovinocultura: ferramentas para o sucesso. SENAR-RS.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1053
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 53
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

31. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DAS CULTURAS (Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo).
32. SANGALETTI, V. L. Leite a pasto: a experiência de Vista Gaúcha. Relato de experiência. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v.3, n.4, out/dez 2002.
33. SANTOS, Henrique Pereira dos; et al. Eficiência de soja cultivada em modelos de produção sob sistema plantio direto. Embrapa Trigo. - STREK, E. V.; et al. Solos do RS. Emater/RS-Ascar.
34. VARGAS, L.; ROMAN, E. S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Embrapa Trigo. TECNOLOGIA e custos de produção na pecuária leiteira, estudos de casos. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2003.
35. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Agrônomo

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Genética: Macromoléculas informacionais, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. Agroecologia: Conceitos e princípios de Agroecologia, histórico da Agroecologia, fluxos de energia e nutrientes na agricultura e a questão da sustentabilidade em agroecossistemas. Agricultura orgânica: Conceitos e princípios, certificação e normas disciplinadoras do sistema de produção orgânica animal e vegetal. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos; procedimentos de manipulação; periculosidade e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Principais agentes - grupos e características; métodos e planejamento de controle biológico; Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Administração agrícola: Organização e operação das atividades agrícolas; Planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. Edafologia: Gênese, morfologia e classificação de solos; Capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Avaliação da aptidão agrícola das terras. Fitotecnia e ecologia agrícola; Agrometeorologia; Recursos naturais renováveis; Grandes culturas anuais e perenes; Horticultura; Fruticultura; Silvicultura; Parques e jardins; Recursos naturais renováveis; Desenvolvimento agrícola sustentado; Sistemas agrossilvopastoris; Tecnologia de sementes. Tecnologia e Produção de Sementes. Fitossanidade: Fitopatologia; Entomologia agrícola; Controle de plantas daninhas; Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas; Implementos para tração animal. Manejo da água: Hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura; Irrigação e drenagem para fins agrícolas. Geoprocessamento: Geoposicionamento e Cartografia. Construções e energia rural: Construções rurais e suas instalações complementares; Fontes de energia nas atividades agropecuárias. Sociologia e desenvolvimento rural: Economia e crédito rural. Zootecnia: Agrostologia; Produção animal; Nutrição animal. Tecnologia de Alimentos: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal, conservação, controle de qualidade e agroindústria familiar; Conservação de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. Comercialização de Produtos Agrícolas: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização. Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia, Sorgo: características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita. Pastagens. Ética Profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALBERONI, R. B. Hidroponia: como instalar e manejar o plantio de hortaliças dispensando o uso do solo. Nobel. ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Ed. Agropecuária.
2. ANDRIGUETTO, J. M.; PERLY, L.; MINARDI, I.; GEMAEL, A.; FLEMMING, J. S.; SOUZA, G. A.; BONA FILHO, A. Nutrição Animal - Volume I. Livraria Nobel.
3. ARBAGE, A.P. Economia rural: conceitos básicos e aplicações. Editora Universitária Grifos.
4. BALASTREIRE, L. A. Máquinas agrícolas. Manole. - BARBOSA, A. C. S. Paisagismo, jardinagem e plantas ornamentais. Iglu. - BERNANRDO, S. et al. Manual de irrigação. UFV.
5. BERGAMIM FILHO, A.. KIMATI, H. AMORIM, L. Manual de Fitopatologia. Ceres. Volumes I e II.
6. BRASIL. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências
7. BRASIL. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
8. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 46, de 6 de outubro de 2011.
9. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 33, de 4 de novembro de 2010.
10. BRASILEIRA DE ZOOTECNIA. Bovinocultura de corte. FEALQ.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1054
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 54
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

11. CAMARGO, R. Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos. Nobel. - CASTRO, S. S. de; HERNANI, L. C. (Editores Técnicos). Solos Frágeis: caracterização, manejo e sustentabilidade. Brasília, DF: Embrapa. COOXUPÉ. A cultura do milho. Guaxupe.
12. COSTA, Jose Antonio. Cultura da soja. Manica.
13. CUNHA, Gilberto R.; BACALTCHUK, Benami. Tecnologia para produzir trigo no Rio Grande do Sul. Embrapa.
14. DEUBER, R. Ciência das plantas daninhas: fundamentos. Funep.
15. EMBRAPA Solos. Publicações.
16. EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema brasileiro de classificação de solos. Embrapa Solos.
17. FANCELLI, Antonio Luiz; NETO, Durval Dourado. Produção de milho. Agropecuária.
18. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. UFV.
19. GALLO, D. et al. Entomologia agrícola. FEALQ.
20. GASSEN, D.; GASSEN, F. Plantio Direto: caminho do futuro. Aldeia Sul.
21. GLIESSMAN, S.R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Editora da Universidade/UFRGS.
22. GUEDES, J. V. C; DORNELLES, S. H. B. Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos. UFSM/CCR. HOFFMANN, R. et al. Administração da empresa agrícola. Pioneira. - KIRCHOF, B. Exploração Leiteira para produtores. Agropecuária.
23. MACHADO, A. L. T.; REIS, Â. V.; MORAES, M. L. B.; ALONÇO, A. S. Máquinas para preparo do solo semeadura e adubação. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas.
24. MADRUGA, P. R. A. Introdução ao geoprocessamento. UFRGS.
25. MAIXNER, A. R. Gramíneas forrageiras perenes tropicais em sistemas e produção de leite a pasto no noroeste do Rio Grande do Sul. Santa Maria, 2006. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Rurais, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, RS, 2006.
26. MALAVAZZI, G. Avicultura: manual prático. Nobel.
27. MONEGAT, C. Plantas de Cobertura do Solo: características e manejo em pequena propriedade. Ed. do Autor.
28. MURAYAMA, S. Horticultura. Icea.
29. NUERNBERG, N. J. ed.: Conceitos e Fundamentos do Sistema Plantio Direto. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo - Núcleo Regional Sul.
30. OLIVEIRA JUNIOR, R. S.; CONSTANTIN, J. Plantas daninhas e seu manejo. Livraria e Editora Agropecuária.
31. OSÓRIO, Eduardo. A cultura do trigo. Globo.
32. OSTRENSKY, A.; BOEGER, W. Piscicultura: fundamentos e técnicas de manejo. Agropecuária.
33. PEREIRA NETO, O. A., et al. Práticas em ovinocultura: ferramentas para o sucesso. SENAR-RS.
34. PEREIRA, M. F. Construções rurais. Nobel.
35. PRIMAVESI, A. Manejo ecológico do solo. Nobel.
36. RAMALHO FILHO, A.; BEEK, K. J. Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras. Embrapa.
37. REIS, Â. V.; MACHADO, A. L. T.; TILLMANN, C. A. C.; MORAES, M. L. B. Motores, tratores, combustíveis e lubrificantes. Editora e Gráfica da Universidade Federal de Pelotas.
38. RIO GRANDE DO SUL. Comissão Estadual de Sementes e Mudas do Estado do Rio Grande do Sul. Normas e padrões de produção de sementes para o Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CESM/RS, 1997. 140 p.
39. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Agricultura. Manual de conservação do solo. Porto Alegre: 1983. 228p. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO RS/SC. Manual de adubação e de calagem para os estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo.
40. SAMWAYS, M. J. Controle biológico de pragas e ervas daninhas. EPU.
41. SANGALETTI, V. L. Leite a pasto: a experiência de Vista Gaúcha. Relato de experiência. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v.3, n.4, out/dez 2002.
42. SANTOS, Henrique Pereira dos; et al. Eficiência de soja cultivada em modelos de produção sob sistema plantio direto. Embrapa Trigo.
43. SILVA, L. L. Ecologia: manejo de áreas silvestres. MMA, FNMA, FATEL.
44. SIMÃO, S. Tratado de fruticultura. FEALQ.
45. SOBESTIANSKY, J.; WENTZ, I.; SILVEIRA, P.R.S.; SESTI, A.C. (Ed.) Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Embrapa Serviço de Produção de Informação.
46. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. Fertilidade do Solo. SBCS.
47. SUZUKI, D.T. et al. Introdução à genética. Guanabara Koogan.
48. TECNOLOGIA e custos de produção na pecuária leiteira, estudos de casos. Porto Alegre: EMATER/RS-ASCAR, 2003. 64 p. : il. (Série Realidade Rural, 36).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página
1055

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
55

Peça
3717910

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCB

49. THIBAU, C. E. Produção sustentada em florestas: conceitos e tecnologias, biomassa energética, pesquisas e constatações. Ed. do Autor.
50. TUCCI, C. E. M. Hidrologia: Ciência e Aplicação, Porto Alegre. Editora da Universidade - ABRH - EPUSP.
51. VARGAS, L.; ROMAN, E. S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Embrapa Uva e Vinho.
52. VIANELLO, R. L. Meteorologia básica e aplicações. Editora UFV.
53. VIDAL, R. A.; MEROTTO JÚNIOR, A. Herbicidologia. Edição dos Autores.
54. VIVAN, J. L. Agricultura e florestas: princípios de uma interação vital. Agropecuária.
55. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Analista De Sistemas

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Algoritmos: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando o software VisuAlg 2.0 ou superior e em pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, empregando as estruturas de controle básicas (sequência, seleção e repetição), vetores, matrizes, registros, procedimentos e funções. Engenharia de Software: conceitos iniciais, sistemas de informática e produtos. Processos de desenvolvimento de software (cascata, espiral, prototipagem, evolutivo e incremental): definições, características, fases, etapas, atividades, emprego, vantagens, desvantagens e restrições. Normas ISO/IEC 12207 e ISO/IEC 15504. Processo Unificado. Melhoria dos processos de software. Engenharia de requisitos, Análise, Projeto, Testes e Implementação, utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da Análise Estruturada, Análise Essencial, Análise e Projeto Orientados a Objetos (notação UML) e Rational Unified Process (RUP). Processo RUP: fases, disciplinas e iterações. Desenvolvimento de Software empregando as metodologias ágeis XP e SCRUM: Características, Sprint, Papéis, Técnicas, Gerenciamento Ágil de Projetos com Scrum e XP, Artefatos (Product Backlog, Sprint backlog, etc.), Gestão de projetos de desenvolvimento de Software com PMBOK (4ª edição ou superior), RUP (versão 7.0 ou superior) e UML (versão 2.0 ou superior). Estatísticas, Técnicas de controle, Projeção de custos. Qualidade de Software: normas e organismos normativos, Medidas, Medições, Métricas e Indicadores de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Pontos de Função, segundo o IFPUG (CPM 4.3 ou superior), Nesma (Manual 2.1 ou superior) e Ministério do Planejamento (manual do SISP 2.0 ou superior). Fatores humanos de qualidade, Benefícios, Controle da Qualidade Total, Processo de Garantia de Qualidade do Software, Garantia da Qualidade do Processo, Garantia da Qualidade do Produto, Capacitação em processo de software: os modelos CMM, CMMI e MPS.BR. CMMI-DEVv1.3 ou superior: níveis de maturidade, áreas de processo e categorias. Documentação, Prazos, Cronogramas e Treinamento. Gestão de Processos de Negócio: modelagem de processos, técnicas de análise de processo, melhoria e integração de processos. Saber modelar processos por meio do software BizAgi Process Modeler 2.5.1.1 e versões superiores, assim como saber reconhecer modelagens realizadas nesse software. Utilizar o software Astah Community 6.1 ou versão superior, para modelar e interpretar os diagramas da UML. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Banco de Dados: Bancos de dados: fundamentos, características componentes e funcionalidades. Modelos de Bancos de Dados. Desenvolvimento, rede e administração de banco de dados, considerando Banco de dados Oracle 11g, MySQL Community Server 5 e PostgreSQL 9, ou versões superiores. Projeto de Banco de Dados: modelos conceitual, lógico e físico. Modelo relacional e Diagrama Entidade Relacionamento (DER). Modelar Bancos de Dados utilizando os aplicativos brModelo 2.0, Enterprise Architect 8, Power Designer 15, DBDesigner 4 e MySQL Workbench 5.2, ou versões superiores. Linguagem de Consulta Estruturada (SQL): comandos das Linguagens de Manipulação de Dados (DML), Definição de Dados (DDL), Controle de Dados (DCL), Transação de Dados (DTL) e Consulta de Dados (DQL). Transformação entre modelos: derivação do DER para esquema relacional e engenharia reversa de modelos relacionais. Engenharia reversa de arquivos e normalização de dados. Gerenciamento de transações: fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. Banco de Dados Oracle: saber utilizar, interpretar e avaliar comandos, declarações e programas SQL (DML, DDL, DCL, DTL e DQL), PL/SQL, Restrições, Gatilhos, Procedimentos, Cursores e Tratamento de exceções, nos bancos de dados Oracle 11g, MySQL 5e PostgreSQL 9, ou versões superiores. Instalação, organização física e lógica e segurança dos SGBD Oracle 11g, MySQL 5 e PostgreSQL 9, ou versões superiores. Rede de computadores: Conceitos básicos: saber os fundamentos de rede de computadores, tipos de redes, topologias lógica e física, ativos de rede e demais componentes, transmissão de dados e arquiteturas. Instalação, configuração, administração, identificação de problemas, arquiteturas, solução de problemas e manutenção de redes de computadores. Protocolos: TCP/IP (camadas, fundamentos, arquitetura, classes de endereçamento IP, máscara de rede e segmentação de rede). Conhecer, saber utilizar, reconhecer o uso, vantagens, desvantagens e restrições dos protocolos TCP/IP (HTTP, SMTP, FTP, SSH, Telnet, SNMP, POP3, IMAP, DNS, Ping, DHCP, TCP, UDP, IP (IPv4 e IPv6), ARP, RARP, ICMP, Ethernet, 802.11 WiFi, IEEE 802.1Q, 802.11g, 802.11n e Frame relay). Cabeamento: fundamentos, tipos de cabos de rede (par trançado e fibra ótica), características, emprego, instalação, construção de cabos de rede. Topologias lógica

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1056
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 56
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

e física de redes e cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio, domésticas e inter redes: definições, características, equipamentos, componentes, padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Rede Ethernet (IEEE 802.3 a IEEE 802.3ae) e LAN sem fio (IEEE 802.11a a 802.11n). Equipamento de comunicação de dados e redes (fundamentos, características, emprego, configuração, instalação e protocolos): modem, repetidor, hub, ponte, switch e roteadores. Saber usar e reconhecer o uso do software Cisco Packet Tracer 5.3 e versões superiores. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ASTELS, David. MILLER, Granville e NOVAK, Miroskav. Extreme programming: guia prático. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
2. BARTIÉ, Alexandre. Garantia da Qualidade de Software. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
3. BLAHA, Michael, RUMBAUGH, James. Modelagens e projetos baseados em objetos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
4. BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML Guia do Usuário. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
5. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19. Art. 29 a 31. Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
6. BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
7. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
8. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
9. CHRISSIS, Mary Beth. KONRAD, Mike e SHRUM, Sandra. CMMI for Development: Guidelines for Process Integration and Product Improvement. 3. ed. SEI Series in Software Engineering. AddisonWesley.
10. COCKBURN, Alistair. Escrevendo casos de uso eficazes. Porto Alegre: Bookman, 2005.
11. DAMAS, Luís. SQL - Structured Query Language. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
12. DATE, C. J. Banco de Dados. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
13. DEMARCO, Tom. Análise Estruturada e Especificação de Sistemas. Paulo: Editora Campus, 1989.
14. ELMASRI, Ramez. NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. São Paulo: Pearson Education, 2011.
15. FILHO, Wilson de Pádua Paula. Engenharia de Software - Fundamentos, Métodos e Técnicas. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
16. GILLENSON, Mark L. Fundamentos de Sistemas de Gerência de Banco de Dados. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
17. GREENWALD, Rick. STACKOWIAK, Robert e STERN, Jonathan. Oracle Essencial - Base de Dados Oracle 11g. 4. ed. São Paulo: Alta Books, 2009.
18. GUEDES, Gilleanes T. A. UML. Uma abordagem prática. São Paulo: Novatec, 2004.
19. HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de banco de Dados. 6. ed. Porto Alegre: Instituto de Informática da UFRGS, Sagra Luzzatto, 2010.
20. KOSCIANSKI, André. SOARES, Michel dos Santos. Qualidade de Software. 2ª ed. São Paulo: Novatec Editora, 2007.
21. KRUCHTEN, Philippe. Introdução ao RUP - Rational Unified Process. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2003.
22. LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
23. MANZANO, Jose Augusto N. G. MySQL 5.5 - Interativo - Guia Essencial de Orientação e Desenvolvimento. São Paulo: Érica, 2011.
24. MARTINS, José Carlos Cordeiro Martins. Gerenciando Projetos de Desenvolvimento de Software com PMI, RUP e UML. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.
25. MCLAUGHLIN, Michael. Oracle Database 11g - PL/SQL Programação. São Paulo: Alta Books, 2009.
26. MEDEIROS, Ernani Sales de. Desenvolvendo Software com UML 2.0: definitivo. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.
27. MELO, Ana Cristina. Desenvolvendo Aplicações com UML 2.0. Rio de Janeiro: Brasport, 2004.
28. MORIMOTO, Carlos Eduardo. Redes, guia prático. Porto Alegre: Sul Editores, 2008.
29. NASCIMENTO, Marcelo Brenzink. TAVARES, Alexei Corrêa. Roteadores e Switches - Guia de Configuração para Certificação CCNA. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2006.
30. PAGE-JONES. Meilir. Projeto Estruturado de Sistemas. São Paulo: McGraw-Hill Ltda., 1988.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1057
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 57
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

31. PINHEIRO, José Maurício dos S. Guia completo de cabeamento de redes - 5ª reimpressão. Rio de Janeiro: São Paulo: Editora Campus, 2003.
32. WELLING, Luke. THOMSON, Laura. Tutorial MySQL. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda., 2004.
33. YOURDON, Edward. Análise estruturada moderna. São Paulo: Editora Campus, 1992.
34. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Arquiteto

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Arquitetura: Projeto de Arquitetura: métodos e técnicas de desenhos e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades, estudos de viabilidade técnico-financeira, informática aplicada à arquitetura, controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Normas técnicas. Projeto de Arquitetura. Construção Civil: Boas Práticas em Sustentabilidade na Indústria da Construção. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Projetos complementares: especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/ exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. Informática: Conhecimento de AutoCad. Pacote Office 2007: Conhecimentos básicos de informática (Excel, Word, PowerPoint, Windows, Access e Outlook). Meio Ambiente: Políticas Públicas de Preservação de ambientes históricas. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho e suas alterações: Nº 01 - Disposições Gerais. Nº 02 - Inspeção Prévia. Nº 03 - Embargo ou Interdição. Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Nº 08 - Edificações. Nº 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em eletricidade. Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Anexo I da NR-11 - Regulamento Técnico de Procedimentos para Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Chapas de Mármore, Granito e outras Rochas. Nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres. Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas. Nº 17 - Ergonomia. Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto. Nº 23 - Proteção Contra Incêndios. Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. Nº 25 - Resíduos Industriais. Nº 26 - Sinalização de Segurança. Nº 28 - Fiscalização e Penalidades. Nº 35 - Trabalho em Altura. Postura Profissional: Ética Profissional: Legislação referente à profissão de Arquiteto. Conhecimento sobre a legislação de entidades de classe profissional. Código de Ética - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Planejamento Urbano: Uso do solo, gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos), aspectos sociais e econômicos do planejamento. Legislação Ambiental e Urbanística. Projeto de Urbanismo e Paisagismo: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo, noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento, dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários, sistema viário, sistema de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental. Legislação e Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo (as leis que constam na bibliografia poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados). Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19. Art. 29 a 31. Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
2. BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
3. BRASIL. Guia CBIC de boas práticas em sustentabilidade na indústria da Construção. Rafael Tello. Fabiana Batista Ribeiro. - Brasília: Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Serviço Social da Indústria. Nova Lima: Fundação Dom Cabral, 2012.
4. BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei Nº 11.124, de 16 de junho de 2005.
6. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
7. BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1058
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 58
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

9. BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
10. BRASIL. Ministério do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.
11. BRASIL. Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
12. BRUAND, Yves. Arquitetura Contemporânea no Brasil. Perspectiva.
13. BUXTON, Pamela. Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e Projeto - 5ª Ed. Bookman, 2017.
14. CHING, Francis D. K. Arquitetura. Forma, Espaço e Ordem. Martins Fontes. São Paulo, 2002.
15. PEREIRA, José Ramón Alonso. Introdução à História da Arquitetura - Das Origens ao Século XXI.
16. REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro Da Arquitetura No Brasil. Perspectiva.
17. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Assistente Social

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Dimensão Técnico-Operativa: A questão da instrumentalidade e a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. Direitos Sociais: Serviço Social: política social e direitos sociais no Brasil. Pesquisa: A pesquisa em Serviço Social. A dimensão investigativa e a construção do conhecimento. A construção do projeto de pesquisa. Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social. Políticas Públicas: O papel do Assistente Social na formulação, gestão e execução de políticas públicas. Controle Social. Postura Profissional: A dimensão ética, política, teórico-metodológica e técnico-operacional do trabalho do Assistente Social. A regulamentação profissional e o Código de Ética do Assistente Social. O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do Assistente Social. Seguridade Social: A Seguridade Social e a relação com o Estado. Saúde Pública. Direitos Humanos. Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo. Lei Orgânica da Saúde. Plano Brasil Sem Miséria. Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica. Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água. Estatuto do Idoso e política nacional do idoso. Lei Maria da Penha. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Programa Mulheres Mil. Caderno de Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social: CRAS, CREAS e PAIF. Constituição Federal: Da seguridade social. Da Educação, da Cultura e do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos Índios. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. 2012.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais (Da seguridade social. Da Educação, Da Cultura E Do Desporto; Da Ciência, Tecnologia E Inovação; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, Da Criança, Do Adolescente, Do Jovem E Do Idoso; Dos Índios).
3. BRASIL. Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria.
5. BRASIL. Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "Luz para todos".
6. BRASIL. Decreto nº 7.535 de 26 de julho de 2011. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - "Água Para todos".
7. BRASIL. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
8. BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
9. BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
10. BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
11. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
12. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1059
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 59
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

13. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
14. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
15. BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
16. BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Política Nacional do Idoso.
17. BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto da Cidade.
18. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Brasília, 2005.
19. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento social e combate à fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2014.
20. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas. Brasília, 2016.
21. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Caderno de orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016.
22. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Capacita SUAS. Caderno 1. Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social. Brasília, 2013.
23. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2016.
24. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. O CRAS que temos, o CRAS que queremos. Volume 1. Orientações Técnicas. Metas de desenvolvimento dos CRAS. Brasília, 2010/2011.
25. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientação aos Municípios sobre Regulamentação da Política Municipal de Assistência Social. Brasília, 2015.
26. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes (PIA) em Serviços de Acolhimento.
27. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.
28. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
29. BRASIL. Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011. Institui o Mulheres Mil.
30. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. Brasília, 2011.
31. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Brasília, 2009.
32. BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Vol. 1 e Vol. 2. Brasília, 2012.
33. BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: Intencionalidade e instrumentação. São Paulo; Veras editora, 2000.
34. CISNE, Mirla. Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social. São Paulo: Outras Expressões, 2014.
35. DIREITO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. [Organizado por] Simone Aparecida Albuquerque, Karoline Aires Ferreira Olivindo, Sandra Mara Campos Alves - Brasília, DF: Fiocruz Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2014.
36. FERREIRA, Stela da Silva. NOB-RH Anotada e Comentada - Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.
37. GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do serviço social. São Paulo: Cortez, 2008.
38. PIZZOL, Alcebir Dal. Estudo Social ou Perícia Social? - Um estudo teórico prático da justiça catarinense. Florianópolis: Insular, 2005.
39. PUBLICAÇÕES DA ESCOLA DA AGU: LOAS - Comentários à Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal - Ano VII, n. 36. (jan./fev. 2015). Brasília: EAGU, 2012.
40. SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE - Revistas nº. 110, 111, 112, 113, 114, 115,116, 117, 118, 119,120, 121,122, 123 e 124. São Paulo: Cortes Editora.
41. VASCONCELOS, Ana Maria, A prática do Serviço Social - cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2003.
42. UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos.
43. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1060
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 60
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Auxiliar de Administração

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Administração Pública Direta e Indireta. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Contrato de gestão. Serviços Públicos (conceitos, prestação indireta, modalidades de delegação, direitos do usuário, encargos da concessionária, subconcessão, intervenção, extinção, autorização, parceria público-privada e etc.). Regimes jurídicos da Administração Pública. Tópicos do regime jurídico aplicável à Administração Pública. Forma de organização administrativa. Controle da administração pública. Bens públicos. Intervenção do estado na propriedade privada (intervenção restritiva e supressiva, atos de intervenção. Recursos humanos na administração pública. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos. Documentação e arquivo. Técnica Legislativa. Conhecimentos básicos sobre receita e despesa, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. Método.
2. BARCHET, Gustavo. Resumo de direito administrativo: teoria resumida. Rio de janeiro: Elsevir, 2010.
3. BRASIL. Administração Geral e Pública: provas e concursos. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.
4. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais. (Dos Princípios Fundamentais - Art. 1º ao 4º. Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 17. Da Organização do Estado - Art. 18 e 19. Art. 29 a 31. Art. 34 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 69).
5. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
6. BRASIL. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.
7. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
9. BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
10. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
11. BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
12. BRASIL. Presidência da República. Manual de Redação da Presidência da República.
13. CHIAVENATO, Idalberto. Administração de Materiais - Uma Abordagem Introdutória. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
14. CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 2012.
15. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Atlas.
16. GIACOMONI, James - Orçamento Público - Ampliada, Revista e Atualizada. São Paulo: Atlas, 2010.
17. KASPARY, Adalberto J. - Redação Oficial - Normas e Modelos. Porto Alegre: Edita, 2007.
18. MAXIMIANO, Antonio Cesar A. - Introdução à Administração - Revista e Ampliada. São Paulo: Atlas, 2008.
19. MAXIMIANO, Antonio Cesar A. - Teoria Geral da Administração - Edição Compacta - São Paulo: Atlas, 2009.
20. MAZULO, Roseli, LIENDO, Sandra. Secretaria - Rotina Gerencial, Habilidades Comportamentais e Plano de Carreira. São Paulo: Senac, 2010.
21. MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2011
22. RIBEIRO, O. M. Contabilidade Geral Fácil. São Paulo: Saraiva.
23. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Auxiliar De Operações

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos: Faxina, limpeza, arrumação e higiene em geral. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1061
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 61
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

pessoal e do ambiente de trabalho. Capinagem e ferramentas utilizadas. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. INFRAERO. Manual Descritivo Dos Procedimentos De Conservação, Limpeza E Higiene.
2. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras nº 06, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 23, 24, 26 e 35.
3. UNESP. Manual de boas práticas para o serviço de limpeza.
4. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Auxiliar De Serviços Gerais

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Normas Regulamentadoras (NR), relativas à segurança e saúde do trabalho. Equipamentos que auxiliam no desenvolvimento do trabalho. Relações Humanas e interpessoais. Acidentes de Trabalho. EPI. Legislação em geral aplicável ao cargo. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. INFRAERO. Manual Descritivo dos Procedimentos de Conservação, Limpeza e Higiene.
2. NR 06. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Equipamento de Proteção Individual - EPI.
3. NR 09. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
4. NR 10. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
5. NR 11. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais.
6. NR 12. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos.
7. NR 15. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações insalubres.
8. NR 16. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Atividades e operações perigosas.
9. NR 23. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Proteção contra incêndios.
10. NR 24. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho.
11. NR 26. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Sinalização de segurança.
12. NR 35. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Trabalho em altura.
13. UNESP. Manual de boas práticas para o serviço de limpeza.
14. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Auxiliar Técnico

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Topografia: a) Definição, objetivos, b) divisões e unidades usuais. Equipamentos auxiliares da topografia. Métodos de medição de distâncias horizontais. Levantamento de pequenas propriedades somente com medidas lineares. Taqueometria. Noções de equipamento eletrônico. Medidas indiretas de distâncias. Divisão de propriedades. Curvas de nível - formas - métodos de obtenção. Terraplenagem para plataformas. Medição de vazões. Curvas horizontais de concordância. Locação de obras. Desenho Topográfico. Locação das Linhas Divisórias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BORGES, Alberto de Campos. Exercícios de Topografia. Edgar Blucher.
2. BORGES, Alberto de Campos. Topografia. Vol. I e II.Edgar Blucher.
3. COMASTRI, José. Topografia Aplicada - Medição, Divisão e Demarcação.
4. UFV. CORDINI, Carlos Loch Jucilei. Topografia Contemporânea (planimetria).
5. UFSC. ESPARTEL, L.; Luderitz, J. Caderneta de Campo. Globo.
6. ESPARTEL, L. Curso de Topografia. Globo. GARCIA, G. J.; Piedade, C. R.
7. Topografia Aplicada às Ciências Agrárias. Nobel.
8. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1062
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 62
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Auxiliar Tributário

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração. Direito Tributário. Conceito, natureza e princípios. Fontes de direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Direito Tributário Constitucional. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Garantias Constitucionais do contribuinte. Obrigação Tributária: hipótese de incidência. Fato imponível. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Lançamento Tributário. Conceito e natureza jurídica. Modalidades de lançamento tributário. Revisão do lançamento. Imunidades e isenção. Tributos: natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies. Impostos. Taxas. Contribuições. Empréstimo compulsório. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. Sistema Tributário Nacional e Municipal. Execução fiscal. Lei de responsabilidade Fiscal. Contabilidade Geral: Conceito, princípios contábeis. Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. Contabilidade Pública: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Administração Financeira, Orçamentária e Responsabilidade fiscal: Orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos de planejamento do orçamento público, fontes, classificação, estágios e execução da receita e da despesa orçamentária. Responsabilidade fiscal da administração. Instrumentos de transparência. Auditoria: Aspectos gerais: Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 e alterações. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios - artigos referentes ao conteúdo programático acima relacionado.
2. BRASIL. Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e alterações. Define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
3. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações.
4. BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações.
5. BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
6. BRASIL. Lei Complementar n° 116, de 31 de julho de 2003 e alterações.
7. BRASIL. Lei Nº 6.830 - de 22 de setembro de 1980 - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. Alterada pela Lei Nº 11.960, de 29 de junho de 2009.
8. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Calceteiro

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Calcetagem. Assentamento de pedras e meios fios. Pavimentação asfáltica. Nivelamento de superfícies. Assentamento de paralelepípedos, mosaicos, pedras portuguesas, pedras irregulares e lages. Normas de segurança do Trabalho. Meio Ambiente. Cidadania. Prevenção de acidentes. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Segurança e meio ambiente: A importância da Gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e Segurança do trabalho: Definições e objetivos. Causas de acidentes de trabalho, Prevenção de acidentes, Ergonomia. Conscientização sobre o uso de EPI's. Principais doenças

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1063
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 63
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

ocupacionais. Legislação e normas: Normas ambientais, de segurança, saúde organizacional e aspectos legais. Ética profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Resolução CONAMA 307. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
2. NR 18. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, 2013.
3. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Eletricista

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Sistemas e circuitos elétricos. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho. Todo conteúdo das Normas Regulamentadoras e atualizações: NR6, NR17, NR23, NR24 e NR26. NBR 5410. Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos - série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico: Simbologia. Diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: Transformadores, Motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Legislação aplicável ao cargo. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Ministério do Trabalho. Normas regulamentadoras nº 6, 17, 23, 24 e 26.
2. BRASIL. NBR 5410: instalações elétricas de baixa tensão.
3. BRASIL. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
4. CAVALIN, G. e CERVELIN, S. Instalações Elétricas Prediais. 4ª ed. São Paulo: Érica, 2000.
5. COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 4ª ED. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
6. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 14ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
7. CREDER, J.; Instalações Elétricas. LTC.
8. GUSSOV, Milton. Eletricidade Básica. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 1996.
9. KINDERMANN, Geraldo e CAMPAGNOLO, Jorge Mário. Aterramento Elétrico. 4ª ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.
10. LARA, L. A. M. Instalações elétricas. IFMG.
11. Manual de Motores Elétricos - WEG.
12. Manual Pirelli de Instalações Elétricas - PINI (Ed.).
13. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Encanador Hidráulico

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Conteúdos relacionados com as atribuições dos cargos. Conhecimentos gerais sobre as funções, materiais e ferramentas. Conhecimentos em instalações hidráulicas. Normas Regulamentadoras. Equipamentos de proteção individual. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Enfermeiro PSF/PACS/CAPS

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Fundamentos da Enfermagem: Técnicas Básicas e Cálculos e Dosagem de Medicações. Cuidados com as eliminações. Legislação-Enfermagem: Legislação e exercício profissional do técnico de enfermagem. Código de Ética da Enfermagem. Administração em Enfermagem: Noções básicas de administração da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem à Pacientes com Doenças Crônico-degenerativas: Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Renais e Respiratórias. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças Transmissíveis. Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico: Enfermagem Médica-Cirúrgica. Conduta Ambulatorial: Conduta Ambulatorial. Desinfecção e Esterilização: Noções de Desinfecção e Esterilização. Métodos de Controle,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1064
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 64
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

seleção e preparo de material para esterilização. Enfermagem - Central de Materiais: Atuação da Enfermagem na Central de Material. Enfermagem em Materno-Infantil: Pré-natal, Parto e Puerpério, Prevenção do Câncer Uterino e Planejamento Familiar. Cuidados com recém-nascido, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento e Doenças mais frequentes na Infância. Enfermagem: Noções gerais. Administração de medicamentos. Fisiologia. Hipertensão arterial. Gravidez. Assistência pré-natal. Doenças sexualmente transmissíveis. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. A criança e algumas necessidades. Manutenção das condições vitais. Saúde pública: Políticas de saúde e saúde coletiva. Enfermagem em saúde pública e programas em saúde pública. Estratégia Saúde da Família (ESF). Doenças infecciosas e parasitárias. Vacinas. Enfermagem-Patologias: Cuidados de enfermagem a clientes portadores de patologia dos sistemas: respiratório, circulatório, digestivo, músculo - esquelético e geniturinário. Enfermagem-Situação de Emergência: Assistência de enfermagem a clientes em situação de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a usuários em situações cirúrgicas. Enfermagem-UTI: Assistência de enfermagem a clientes internados em Unidades de tratamento intensivo. Princípios de Isolamento: Isolamento e cuidados de enfermagem a clientes portadores doenças infectocontagiosas. Noções de Vigilância à Saúde: Conceitos e tipo de Imunidade, Programa de Imunização. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências e Noções de Primeiros Socorros. Saúde Pública: Noções de saneamento básico. Vigilância sanitária. Participação do técnico de enfermagem nos programas de atenção integral em doenças infecto parasitárias, de DST/HIV/AIDS, de saúde da mulher, da criança, do adolescente e do adulto. Atenção primária em saúde. Campanhas de prevenção de doenças. Programa Nacional de Imunização. Constituição Federal: disposições gerais da saúde. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº 8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); nº 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); nº 12 (Obesidade); nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº 22 (Vigilância em Saúde, Zoonozes); nº 23 (Saúde da Criança: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº 24 (Saúde na Escola - 2009); nº 25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família). nº 28 (Acolhimento de Demanda Expontânea, 1010); nº 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus - 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica - 2013. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais - (Da Saúde).
3. BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Ministério da Saúde.
4. BRASIL. Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2018.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. 316p.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO ATENÇÃO QUALIFICADA E HUMANIZADA. Brasília - DF 2006.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa nº 135-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, informa as mudanças no calendário nacional de vacinação para o ano de 2018.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011 - Ministério da Saúde, - Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília - DF, 2016.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar. Brasília. Ministério da Saúde, 2012.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: Documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. - 4. ed. 4. reimp. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010.
13. BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 32. Segurança e saúde no trabalho dos serviços de saúde.
14. BRASIL. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (volumes 1 ao 3).
15. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2017.
16. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1065
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 65
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

17. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Nota Técnica COFEN/CTLN Nº 03/2017.
18. COUTO, R.C.; PEDROSA, T.M.G.; NOGUEIRA, J.M. Infecção Hospitalar Epidemiologia e Controle. Rio de Janeiro: MEDSI, 1997.
19. DUNCAN, Bruce - Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária - 6º edição - 2006.
20. POTTER, P.; PERRY, A. Fundamentos de Enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
21. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª edição - 2006.
22. VOLPATO. Andrea Cristine Pressane (et al.). Técnicas Básicas de enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009. 287 p.
23. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Engenheiro Civil

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Ética Profissional. AutoCAD 2017: interface; características; funcionalidades; ferramentas de desenho, edição, dimensão - 2D e 3D; configurações de impressão. Programação, controle e fiscalização de obras: orçamento e composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Norma Brasileira ABNT: NBR 13752, NBR 13969, NBR 13994, NBR 15114, NBR 15575 - Partes 1 a 6, NBR 15849, NBR 16280, NBR 8681, NBR 9050 e NBR 9077. Edificações: Materiais de construção civil; Componentes de alvenaria - tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado - dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento - chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado - tipos de aço e classificação. Tecnologia das edificações. Estudos preliminares. Levantamento topográfico do terreno. Anteprojetos e projetos. Canteiro de obras. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de formas de madeira. Cobertura das edificações. Telhados cerâmicos - suporte e telha, Instalações elétricas prediais. Estruturas e Geotécnica: Resistência dos materiais; Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência; Concreto Armado; Materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, cisalhamento, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares; Teoria das Estruturas; Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais; Estudo de cabos; Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross; Mecânica dos solos, fundações; Hidráulica e Saneamento: Abastecimento de água; Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Adutoras; Estações elevatórias; Princípios do tratamento de água; Esgotamento sanitário; Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; Rede coletora; Princípios do tratamento de esgotos; Drenagem pluvial; Estimativa de contribuições; Galerias e canais; Limpeza pública; Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Compostagem; Aterro sanitário e controlado; Instalações hidráulico-sanitárias; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Projeto e execução de instalações elétricas, hidro sanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços. Custos e planejamento de obras. Matemática financeira. Acompanhamento de obras. Construção civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, Fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluídos. Vistoria, inspeção e manutenção predial. Planejamento urbano: sustentabilidade e acessibilidade. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AUTODESK. Ajuda do software Autodesk AutoCAD 2017.
2. AZEVEDO NETTO, José Martiniano de e Miguel Fernández y Fernández. Manual de Hidráulica. São Paulo: Blucher, 2015.
3. BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Resistência Dos Materiais - Para Entender e Gostar - 4ª Ed. Blucher, 2017.
4. BRASIL. Manual de Orientações: Turismo e Acessibilidade.
5. BRASIL. NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. ABNT, 1996.
6. BRASIL. NBR 13969. Tanques Sépticos - unidade de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - projeto, construção e operação: ABNT, 1997.
7. BRASIL. NBR 13994. Elevadores de passageiros - Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência: ABNT, 2000.
8. BRASIL. NBR 15114. Resíduos sólidos da Construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação. ABNT, 2004.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1066
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 66
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

9. BRASIL. NBR 15575 - Partes 1 a 6. Edificações habitacionais — Desempenho. Parte 1: Requisitos gerais; Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais; Parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos; Parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas — SVVIE; Parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas; Parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitário. ABNT, 2013.
10. BRASIL. NBR 15849. Resíduos sólidos urbanos - Aterros sanitários de pequeno porte - Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento. ABNT, 2010.
11. BRASIL. NBR 16280. Reforma em edificações — Sistema de gestão de reformas — Requisitos. ABNT, 2015.
12. BRASIL. NBR 8681. Versão Corrigida. Ações e segurança nas estruturas - Procedimento. ABNT, 2004.
13. BRASIL. NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos: ABNT, 2015.
14. BRASIL. NBR 9077.Saídas de emergência em edifícios: ABNT, 2001.
15. CARVALHO JUNIOR, Roberto De. Instalações Elétricas e o Projeto De Arquitetura. São Paulo: Blucher, 2015.
16. CARVALHO Júnior, Roberto de. Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias - Princípios Básicos Para Elaboração De Projetos. Blucher.
17. ÇENGEL Yunus A. e Cimbala John M. Mecânica dos Fluidos Fundamentos e Aplicações. Mc Graw Hill, 2015.
18. FEIGELSON DEUTSCH, Simone. Perícias de Engenharia - A Apuração Dos Fatos - 3ª Ed. Leud, 2016.
19. FUSCO, Péricles Brasiliense / Onishi, Minoru. Introdução à Engenharia De Estruturas De Concreto. Cengage Learning.
20. GOMIDE, Tito Lívio Ferreira. Técnicas de inspeção e manutenção predial - São Paulo: Pini, 2006.
21. MASCARÓ, Juan Luis. O Custo Das Decisões Arquitetônicas. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
22. MATHIAS, Washington Franco. Matemática financeira. São Paulo: Atlas, 2002.
23. NASCIMENTO, Roberto Alcarria do / Nascimento, Luís Renato do. Desenho Técnico - Conceitos Teóricos, Normas Técnicas E Aplicações Práticas. Viena.
24. NEUMANN, Edward. Introdução à Engenharia Civil. Elsevier.
25. PINTO, Carlos de Sousa. Curso Básico de Mecânica Dos Solos Com Exercícios Resolvidos - 3ª Ed. Oficina de Textos, 2006.
26. PINTO, Carlos de Souza. Curso Básico de Mecânica dos Solos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
27. REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. Estruturas De Aço, Concreto E Madeira: Atendimento da Expectativa Dimensional. São Paulo: Zigurate, 2005.
28. SÁLES, José Jairo De / Munaiar Neto, Jorge / Malite, Maximiliano. Segurança Nas Estruturas - 2ª Ed. Elsevier - Campus, 2015.
29. SALGADO, Julio Cesar Pereira. Técnicas e práticas construtivas para edificação. São Paulo: Érica 2009.
30. SILVA, Paulo Fernando A. Manual de patologia e manutenção de pavimentos - São Paulo: Pini, 2008.
31. VELLOSO, Dirceu A. / De Rezende Lopes, Francisco. Fundações - Volume Completo. Oficina de Textos.
32. WHITE Frank M. Mecânica dos Fluidos. 4ª edição. Rio de Janeiro: Mc Graw-Hill, 1999.
33. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Farmacêutico

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Ética: bioética (conceito e evolução). Farmacêutica: Interações medicamentosas; Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; A atenção farmacêutica na prevenção de doenças. Reações adversas a medicamentos; Reações adversas a medicamentos dependentes do paciente. Critérios de classificação das RAM; Etiologia das RAM; Diagnóstico das RAM. Farmacologia: Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; Riscos e benefícios do uso de fármacos. Farmacologia: A ciência dos medicamentos; Noções sobre medicamentos; Preparações medicamentosas; Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; O medicamento Genérico; Fármacos bloqueadores neuromusculares; Fármacos que inibem a liberação de acetilcolina; Fármacos que afetam os receptores adrenérgicos; Fármacos que atuam sobre os neurônios adrenérgicos; Fármacos que afetam a síntese de noradrenalina; Fármacos que afetam a captação de noradrenalina, Que afetam o coração: Fármacos antianginosos; Coagulação e hemorragia; Agentes pró-

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1067
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 67
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

coagulantes; Anticoagulantes; Fármacos antiplaquetários; Fármacos fibrinolíticos e antifibrinolíticos; Fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais: Fármacos que inibem a secreção de HCl; Fármacos antieméticos; Mediadores inflamatórios: Fármacos anti-inflamatórios; Principais AINEs: anti-inflamatórios não-esteroidais e sua farmacologia local; Fármacos anti-histamínicos; Fármacos utilizados na gota; Fármacos antireumatóides; Fármacos Sistema nervoso: Anestésicos gerais: mecanismo de ação; O procedimento anestésico: breves explicações; Anestésicos inalatórios; Anestésicos intravenosos; Fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Classificação dos fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Fármacos antidepressivos; Fármacos inibidores da monoamino-oxidase (IMAO); Fármacos estabilizadores do humor; Fármacos antiepilépticos; Fármacos utilizados no tratamento da epilepsia; Informática: Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança. Legislação e Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo. Constituição Federal: disposições gerais da saúde. Licenciamento sanitário. Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos. Etapas da Assistência Farmacêutica: Seleção de medicamentos: conceito de medicamentos essenciais; Indicadores de qualidade. Programação de medicamentos: Conceitos, Objetivos, Critérios, Etapas, Métodos, Indicadores de qualidade. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque). Farmácia Magistral: RDC ANVISA nº 67/2007. 2. Boas Práticas Farmacêuticas: RDC ANVISA nº 44/2009 e atualizações. Gestão e dispensação de medicamentos controlados: Farmacologia das classes terapêuticas envolvidas, Portaria nº 344/1998 e RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações, avaliação de prescrição. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas), Lei nº 5991/1973. 3. Análises clínicas: análise de componentes glicídicos, lipídicos e nitrogenados. Imunologia e bacteriologia. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANSEL, H.C; POPOVICH, N.G. & ALLEN JR., L.V. Farmacotécnica: formas farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos. 6ª. ed. São Paulo: Premier, 2000.
2. BARATA, E. A. F. A Cosmetologia: Princípios Básicos. Tecnopress.
3. BISSON, M.P. Farmácia clínica & atenção farmacêutica. São Paulo: Editora MedFarma, 2004.
4. BRASIL. Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013. Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.
5. BRASIL. Lei nº 13.021 de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.
6. BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
8. BRASIL. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências, são adotados os seguintes conceitos técnicos.
9. BRASIL. Ministério da Saúde, Assistência Farmacêutica na Atenção Básica: instruções técnicas para sua organização. 2006. 2 ed. Brasília, DF, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Nota técnica sobre a RDC nº 20/2011. Orientações de procedimentos relativos ao controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição isoladas ou em associação
11. BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. RDC nº 20/2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. ANIVSA. RDC nº 44/2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus.
14. BRASIL. Ministério da Saúde. Formulário Terapêutico Nacional - 2010/RENAME-2010. Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. 2ed. Brasília - DF, 2010.
15. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3ª edição. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
16. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE - SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
17. BRASIL. Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

18. BRASIL. Resolução nº 67 de 2007 (ANVISA). Estabelece as boas práticas de manipulação.
19. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Código de Ética da Profissão Farmacêutica - Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014.
20. CLARCK, A. et all. Farmacologia Ilustrada. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
21. FERREIRA, A. O. Guia Prático da Farmácia Magistral. Medfarma Publicações Médicas e Farmacêuticas.
22. FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica. Guanabara Koogan.
23. GOODMAN; GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. McGrawHill.
24. MARANGELL, L. B.; SILVER, J. M.; MARTINEZ, J. M.; YUDOFSKY, S. C. Psicofarmacologia. Artmed.
25. STORPIRTIS, Sílvia et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Fisioterapeuta

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações: musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária. Aspectos Gerais da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Cinesiologia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos e Testes musculares. Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos. Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Lesões Neurológicas: Consequências das lesões neurológicas. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Patologias: patologia geral, seus tratamentos. Próteses e Órteses: indicações e tipos. Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças; Saúde do trabalhador: conceitos e prática. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/06 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Terapias: Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. Lei Orgânica da Saúde. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus.
3. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3ª edição. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
4. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE - SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
5. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
6. BRITTO, R. R.; BRANT, T. C. S.; PEREIRA, V. F. Recursos Manuais e Instrumentais em Fisioterapia Respiratória. Manole.
7. COFFITO. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia - Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013.
8. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária - 6º edição - 2006.
9. KISNER, C.; COLBY, L. A. Exercícios Terapêuticos - Fundamentos e Técnicas. Manole.
10. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara - 14ª ed. Editora: Guanabara - 2007/2008.
11. ORSINI, Marco. Reabilitação nas Doenças Neuromusculares - Abordagem Interdisciplinar. Guanabara.
12. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª edição - 2006.
13. PRYOR, J. A.; WEBBER, B. A. Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos. Guanabara Koogan.
14. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1069
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 69
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Fonoaudiólogo

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Anatomofisiologia: Conceitos de Anatomia e Fisiologia, Homeostasia, Termos Descritivos, Planos, Cavidades do Corpo, Membranas Serosas, Sistema Esquelético; Cartilagem Hialina; Ossos; Esqueleto Axial; Esqueleto Apendicular (membros superiores e inferiores), Articulações; Sistema Muscular; Sistema Tegumentar; Sistema Nervoso; Anatomia dos Órgãos da Audição e da Fala: Fundamentos de Anatomia dos Órgãos da Audição e da Fala. Audiologia: Fundamentos de audiologia; Avaliação: Avaliação Fonoaudiológica e Orientação Familiar; Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos; Fisiologia: Fisiologia dos Órgãos da Audição e da Fala; Fundamentos de Fisiologia dos Órgãos da Audição e da Fala; Fonética e Fonologia; Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Neuroanatomia Funcional: Fundamentos em Neuroanatomia; Patologias: patologia geral, seus tratamentos; Patologia dos Órgãos de Audição e da Fonação; Distúrbios da Fluência; Distúrbios da Voz; Distúrbios da Motricidade Oral; Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador - conceitos e prática; Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Terapias: Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Legislações relacionadas à área de atuação do cargo. Lei da Saúde. Código de Ética da Fonoaudiologia. Resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei Federal 12.303, de 2 de agosto de 2010. Teste da Orelhinha.
2. BRASIL. Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.
3. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus.
5. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
6. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3ª ed. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
7. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE - SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
8. CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Código de Ética da Fonoaudiologia. 2016.
9. CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Guia de Orientações na Avaliação Audiológica Básica, 2017.
10. CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Manual de Procedimentos em Audiometria Tonal Limiar, Logoaudiometria e Medidas de Imitância Acústica, 2013.
11. CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resolução CFFa nº 526, de 27 de abril de 2018. Dispõe sobre a competência técnica e legal do fonoaudiólogo para realizar avaliação e reabilitação da função vestibular e do equilíbrio corporal humano.
12. CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. Resolução CFFa nº 505, de 10 de junho de 2017. Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo na seleção, indicação e adaptação de aparelho de amplificação sonora individual (AASI).
13. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária - 6ª ed. - 2006.
14. FERREIRA, Léslie P. et al. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca.
15. FROTA, S. Fundamentos em Fonoaudiologia - Audiologia. Guanabara Koogan.
16. FULLER, Donald R. Anatomia e Fisiologia aplicadas à fonoaudiologia. Barueri: Manole, 2014.
17. FURKIM, A.M.; SANTINI, C.S. (org.). Disfagias Orofaríngeas. Pró-Fono.
18. GOLDFELD, M. Fundamentos em Fonoaudiologia - Linguagem. Guanabara Koogan.
19. GRAÑA, Carla Guterres (org.). Quando a fala falta. São Paulo: Casa do Psicólogo.
20. HERNANDEZ, A. M. Conhecimentos Essenciais para Atender Bem. O Neonato. Pulso. Coleção Cefac.
21. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara - 14ª ed. Editora: Guanabara - 2007/2008.
22. MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. Current Medicina - Diagnóstico e tratamento. Artmed.
23. MUNHOZ, M. S. L.; CAOVILLA, H. H.; SILVA, M. L. G.; GANANÇA, M. M. Audiologia Clínica - Série Otoneurológica. Atheneu, 2 v.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1070
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 70
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

24.ORTIZ, Karin Zazo (org.). Distúrbios Neurológicos Adquiridos - Fala e Deglutição. Manole.
25.PINHO, S. M. R. Tópicos em voz. Guanabara Koogan.
26.PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª edição - 2006.
27.RUSSO, Ieda C. P.; SANTOS, Teresa M. M. A Prática da Audiologia Clínica. Cortêz.
28.SAMELLI, A. G. Avaliação, Diagnóstico e Reabilitação. Zumbido Abordagens Atuais. Lovise.
29.SANTOS, Maria Tereza Mazorra dos. GOMES, Ana Luiza. Distúrbios de leitura e escrita. Manole.
30.MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Marceneiro

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho. Primeiros socorros. Equipamentos de proteção individual.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Clínico Geral Do PSF/PACS

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Promoção da Saúde da população: Hábitos e estilos de vida saudáveis. Sedentarismo e atividade física. Prevenção primária, secundária, terciária e quaternária. Bioestatística. Epidemiologia clínica. Testes de investigação, exames diagnósticos, rastreamento de doenças. Seleção e interpretação de exames laboratoriais e complementares. Exames diagnósticos no diagnóstico diferencial, tomada de decisão clínica, desempenho dos exames diagnósticos, interpretação de resultados de exames, probabilidade pré-teste, razão de verossimilhança, desenhos de estudos epidemiológicos, taxas, coeficientes, indicadores de saúde. Exames admissionais e periódicos de saúde. Abordagem à Saúde Ocupacional na Atenção Primária à Saúde. Vigilância em saúde. Abordagem à violência doméstica, maus-tratos em idosos, saúde do homem e da mulher. Doenças e enfermidades nos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos: Classificação de doenças, epidemiologia, manifestações e quadro clínico, diagnóstico, evolução, prognóstico, critérios de gravidade, diagnóstico diferencial de doenças, indicações e condutas terapêuticas clínicas e/ou cirúrgicas de enfermidades, terapia intensiva, drogas vasoativas, controle glicêmico em pacientes críticos, distúrbios acidobásicos e hidroeletrolíticos, reação a fármacos, efeitos colaterais, reações adversas, intoxicações medicamentosas e seu reconhecimento e manejo. Doenças oculares e do ouvido no contexto da Atenção Básica. Manifestação e apresentação de doenças: Sinais e sintomas de doenças, anamnese e exame físico, receituários, dor, febre, hipertermia e hipotermia, erupções cutâneas e doenças da pele, síncope, confusão mental, distúrbios da visão e da audição, choque, tosse, constipação e diarreia, prurido, edema, distúrbio hidroeletrolítico, distúrbio nutricional, dispneia, efeitos colaterais de medicação, sopro cardíaco, dor torácica, abdômen agudo clínico e cirúrgico. Doenças infecciosas e infectocontagiosas: Doenças transmissíveis. Doenças parasitárias. Exames diagnósticos em doenças infecciosas, transmissíveis e parasitárias. Imunizações e vacinas, fatores de risco, sepse, endocardite, diarreia aguda e crônica, osteomielite, infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, paciente imunocomprometidos e transplantados, controle de infecção hospitalar, doença causadas por vírus, bactérias gram-positivas e gram-negativas, doenças causadas por fungos e protozoários e microrganismos, amebíase, bacteremia, conjuntivite, cólera, difteria, febre reumática, influenza, leishmaniose, meningites, lepra, malária, raiva, rubéola, sarampo, salmonelose, tétano, toxoplasmose, dengue, sepse e infecções nosocomiais. Verminoses. Indicações terapêuticas em doenças infecciosas e parasitárias, isolamento e quarentena. Doenças de notificação compulsória no Brasil, endemias e epidemias. Doenças emergentes e reemergentes no Brasil. Sistema cardiovascular: Semiologia cardiovascular. Principais testes diagnósticos. Insuficiência cardíaca, insuficiência vascular periférica, doença cardíaca congênita, cardiopatia reumática, febre reumática, arritmias cardíacas. Síndrome de Wolff-Parkinson White, doenças das válvulas cardíacas congênitas e adquiridas, cor pulmonale, miocardiopatia, miocardites e pericardites, trauma cardíaco. Infarto agudo do miocárdio, angina estável e instável. Hipertensão arterial sistêmica, hipertensão secundária. Trombose venosa profunda, oclusão arterial aguda e crônica. Doenças da aorta, dissecção aórtica. Dor torácica, hipertensão pulmonar. Dislipidemias. Complicações do infarto agudo do miocárdio e prevenção de doença cardíaca isquêmica. Eletrocardiografia básica, alterações do eletrocardiograma. Doenças do Sistema Respiratório: Provas de função pulmonar, asma brônquica, pneumonias, bronquiectasias, doença broncopulmonar obstrutiva crônica, doenças da pleura, mediastino e tórax, infecção de vias aéreas respiratórias, neoplasia pulmão, pleura, mediastino e da caixa torácica, transplante de pulmão, derrame pleural e empiema, abscesso pulmonar, infiltrado pulmonar, tuberculose, embolia pulmonar, atelectasia, hemorragias das vias respiratórias, insuficiência respiratória,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1071
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 71
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

pneumoconioses, pneumotórax, síndrome da obesidade hipoventilação, doenças pulmonares parenquimatosas difusas, nódulo pulmonar solitário, manifestações de doenças respiratórias. Doenças do rim e trato urogenital: Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrite, pielonefrite, obstrução do trato urinário, urolitíase, transplante renal, tumores renais, infecções do trato urinário em homens e mulheres, incontinência urinária, hiperplasia de próstata, prostatite, neoplasia de próstata. Sistema digestivo: Dor abdominal, endoscopia digestiva alta e baixa, parasitose intestinal, disfagia, hemorragia digestiva alta e baixa, doenças do esôfago, estômago e duodeno, úlcera péptica, distúrbio de absorção, síndrome do cólon irritável, doença de Crohn, diverticulose, abdômen agudo, apendicite aguda, sub-oclusão intestinal, hepatite viral aguda e crônica, hepatite medicamentosa e autoimune, cirrose hepática, pancreatite aguda e crônica, colelitíase, colecistite e coledocolitíase, colangite, icterícia, transplante hepático, neoplasia do trato digestivo, hemorroidas, fissura e abscesso anal. Sistema endocrinológico e do metabolismo: distúrbio do crescimento, doenças da tireoide e paratireoide, neoplasias de tireoide, doenças da adrenal, diabetes melito e insípido, gota, doenças dos ossos e metabolismo, uremia, hiperlipidemia, deficiência de vitaminas, síndrome de Cushing, nutrição e seus distúrbios. Sistema neurológico e locomotor: Cefaleia e enxaqueca, epilepsia e convulsão, doença cerebrovascular, demência e doença de Alzheimer, distúrbio extrapiramidal. Neoplasia do sistema nervoso central, compressão medular, meningite aguda e crônica, abscesso cerebral, acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, esclerose sistêmica, miastenia gravis, neuralgia do trigemio, paralisia facial periférica, doença de Parkinson, afecções do sistema nervoso central. Vertigem e tontura. Doenças musculoesqueléticas. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide, artrite monoarticular. Doenças Hematológicas e Oncológicas: Anemias, transfusões de hemocomponentes, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas. Câncer em diversos aparelhos e sistemas orgânicos, estadiamento, indicações terapêuticas, diagnóstico e prognóstico de doenças oncológicas. Problemas de Saúde Mental: Psicofármacos, transtornos de ansiedade, depressão, manejo do estresse. Transtorno do humor bipolar, psicoses, drogadição, tabagismo e dependência de álcool, uso de substâncias, manejo e tratamento de pacientes com problemas de álcool e drogas. Urgências e emergências clínicas: Abordagem do paciente grave, sinais e sintomas em emergência, abordagens de síndromes em emergência, emergências cardiopulmonares, venosas, relacionadas com a SIDA, infecciosas, neurológicas, relacionadas ao trato gastrintestinal, onco-hematológicas, endócrinas, metabólicas e sistêmicas, emergências psiquiátricas, emergências em intoxicações. Pequenas cirurgias ambulatoriais no contexto de Atenção Básica. Acidentes com animais peçonhentos, reconhecimento e seu manejo. Sistema Único de Saúde: Princípios, diretrizes, organização e gestão da saúde; atribuições e competências no SUS em nível nacional, estadual, municipal; recursos e gestão financeira. Atenção Primária à Saúde no Brasil: Procedimentos em Atenção Primária à Saúde. Estratégia Saúde da Família. Medicina centrada na pessoa. Diagnóstico de saúde da comunidade. Trabalho em equipe. Abordagem comunitária e cuidado domiciliar. Gerenciamento de unidades de saúde. Ética na Atenção Primária à Saúde. Código de Ética Médica: princípios fundamentais do exercício da medicina, normas diceológicas e deontológicas. Programa Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de Bolso. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2010.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete Ministerial. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
5. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3ª Edição. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
6. BRASIL. Portal da saúde - SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
7. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
8. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica e Resoluções do Conselho Federal de Medicina.
9. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseada em Evidências. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

10. FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
11. GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2012.
12. GUSSO, Gustavo. LOPES, José Mauro Ceratti. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.
13. GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
14. KAPLAN, H. I.; SADOCK, B. Compêndio de psiquiatria. 9.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.
15. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara - 14ª edição. Editora: GUANABARA - 2007/2008.
16. LIMA, Darcy Roberto. Manual de farmacologia clínica, terapêutica e toxicológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
17. LONGO, Dan L. et al. Manual de Medicina de Harrison. 18ª edição. Porto Alegre: AMGH, 2013.
18. NICOLL, Diana et al. Manual de Exames Diagnósticos. 6ª edição. Porto Alegre: AMGH, 2014.
19. PAIM, Jairnilson Silva. ALMEIDA-FILHO, Naomar de. Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014.
20. PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
21. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª edição - 2006.
22. ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
23. SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D. et al. Procedimentos em emergência. São Paulo: Manole, 2012.
24. STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino, organizadores. Clínica Médica consulta rápida. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
25. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Gineco-Obstetra

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional. Legislação. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Epidemiologia Clínica. Ginecologia geral. Amenorreias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia geral. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabete gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcipe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1073
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 73
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

1. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
2. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.
3. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
4. BRASIL. Portaria nº 1.271, de 6 de junho de 2014. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
5. Código de Ética Profissional.
6. Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
7. CAMARGOS, A. F.; MELO, V. H.; CARNEIRO, M. M.; REIS, F. M. Ginecologia ambulatorial: baseada em evidências científicas. Coopmed.
8. CUNNINGHAM, G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S.L.; HAUTH, J.C.; GILSTRAP, L.C.; WENSTROM, K.D. Williams Obstetrics. Mcgraw Hill Companies.
9. DE CHERNEY. A. PERNOLL. MARTIN. Current - Obstetria & Gynecologia - Diagnosis & Treatment. Appleton & Lange.
10. DUNCAN, Bruce B. [et al.]. Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. Artmed.
11. FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W.; FLETCHER, Grant S. (orgs.). Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais. Artmed.
12. FREITAS, Fernando. Rotinas em Ginecologia. Artmed.
13. FREITAS, Fernando. Rotinas em Obstetrícia. Artmed.
14. GOLDMAN, Lee; SCHAFER, Andrew I. Goldman Cecil Medicina (Vol. 1 e 2). Elsevier.
15. GIORDANO, M. G. Endocrinologia Ginecológica e Reprodutiva. Rubio.
16. GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (orgs.). Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Artmed.
17. HOFFMAN, Barbara L. [et al.]. Ginecologia de Williams. McGraw-Hill.
18. KLIEGMAN, Robert M. [et al.]. Nelson Tratado de Pediatria (Vol. 1 e 2). Elsevier.
19. LONGO, Dan L. [et al.]. Medicina Interna de Harrison (Vol. 1 e 2). Artmed.
20. LOPES, Antonio Carlos. Clínica Médica - Diagnóstico e Tratamento (todos os volumes). Atheneu Editora.
21. MANSUR, Carlos Gustavo (org.). Psiquiatria para o Médico Generalista. Artmed.
22. MCPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A.; RABOW, Michael W. CURRENT: Medicina: Diagnóstico e Tratamento. McGraw-Hill.
23. SOARES, J.L.M.F.; ROSA, D.D.; LEITE, V.R.S.; PASQUALOTTO, A.C. Métodos Diagnósticos: Consulta Rápida. Artmed.
24. SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. CURRENT: Medicina de Família e Comunidade - Diagnóstico e Tratamento. McGraw-Hill.
25. SPEROFF, L.; GLASS, R.; KASE, N. Endocrinologia Ginecológica e Infertilidade. Manole.
26. STEFANI, Stephen Doral; BARROS, Elvino. Clínica Médica - Consulta Rápida. Artmed.
27. TOY, Eugene C.; BRISCOE, Donald; BRITTON, Bruce. Casos Clínicos em Medicina de Família e Comunidade. McGrawHill.
28. TOY, Eugene C.; PATLAN JR., John T. Casos Clínicos em Medicina Interna. Artmed.
29. BEREK, J.S. Berek & Novak's Gynecology. Lippincott.
30. ZUGAIB, M. Zugaib Obstetrícia. Manole.
31. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Pediatra

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Pediatria: Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição proteico-calórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato geniturinário na criança. Doenças autoimunes e colagenoses na criança. Doenças infectocontagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Avaliação e tratamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1074
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 74
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípides. Doenças endocrinológicas: doenças da tireoide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoratrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológico-psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaleias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. Papel do médico na Estratégia de Saúde da Família. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3ª ed. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE - SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
4. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
5. CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010.
6. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências. Artmed.
7. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária - 6ª ed. - 2006.
8. FOCHESATTO, L.; ELVINO, B. Medicina Interna: na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.
9. HAMMER, G. D.; MCPHEE, S. J. Fisiopatologia da doença: uma introdução à medicina clínica. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
10. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara - 14ª ed. Editora: Guanabara - 2007/2008.
11. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008.
12. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª ed. - 2006.
13. PUBLICAÇÕES referentes a especialidade médica.
14. STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
15. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Psiquiatra

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Psiquiatria: Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de susbstâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicosansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1075
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 75
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em psiquiatria. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Políticas de Saúde: Políticas de Saúde Pública; Legislação em Saúde; Epidemiologia. Aspectos legais, normativos e éticos do exercício da profissão. Papel do médico na Estratégia de Saúde da Família. Políticas Públicas de Saúde: Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
2. BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. - 3ª ed. - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. PORTAL DA SAÚDE - SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você.
4. BRASIL. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto.
5. CECIL. Medicina Interna. 23. ed. 2010.
6. DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina Ambulatorial - Condutas de Atenção Primária Baseadas Em Evidências. Artmed.
7. DUNCAN, Bruce. Condutas Ambulatoriais na Atenção Primária - 6ª ed. - 2006.
8. FOCHESATTO, L.; ELVINO, B. Medicina Interna: na prática clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.
9. HAMMER, G. D.; MCPHEE, S. J. Fisiopatologia da doença: uma introdução à medicina clínica. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
10. KOROLKOVAS, Andrejus. Dicionário Terapêutico: Guanabara - 14ª ed. Editora: Guanabara - 2007/2008.
11. MEDRONHO, R.A. Epidemiologia. 2. ed. Atheneu, 2008.
12. PRADO, F. Cintra. Atualização Terapêutica. 22ª ed. - 2006.
13. PUBLICAÇÕES referentes a especialidade médica.
14. STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.
15. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Médico Veterinário

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Veterinária: Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses. Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos. Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Alimentos para animais. Produtos veterinários. Programas sanitários básicos. Vigilância sanitária; Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. Sanidade animal; diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários. Clínica médico-veterinária; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); Métodos de amostragem e análise. Noções básicas sobre clínica médica de pequenos e grandes animais. Exame clínico. Provas laboratoriais. Diagnóstico e tratamento. Noções básicas de farmacologia e terapêutica veterinária. Noções básicas de diagnóstico por imagem e outros métodos auxiliares de diagnóstico. Noções básicas sobre plantas tóxicas e intoxicações; Exame clínico e afecções dos sistemas (tegumentar - pele e anexos, respiratório, circulatório, digestivo, locomotor, renal, nervoso). Conduta propedêutica e terapêutica (Interpretação de exames complementares à clínica). Produtos de origem animal; Produtos para alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1076
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 76
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções de fisiologia, endocrinologia e patologia da reprodução de machos e fêmeas de espécies domésticas. Exame clínico da fêmea e do macho. Diagnóstico e tratamento dos transtornos reprodutivos dos animais domésticos; Noções sobre biotecnologia da reprodução. Constituição Federal: princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais, organização do estado e organização dos poderes. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ABBAS, Abul K.; KUMAR, Vinay; FAUSTO, Nelson; ASTER, Jon C. Robbins & Cotran - Patologia bases patológicas das doenças. Elsevier.
2. BEER, J. Doenças Infecciosas em Animais Domésticos. Livraria Universitária. CRMV-RS. Manual de Zoonoses. Vol I e II.
3. BLOOD, D. C. Clínica veterinária. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
4. BRASIL. Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 e alterações. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
5. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais - artigos referentes ao conteúdo programático.
6. BRASIL. Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948 e alterações. Estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências.
7. BRASIL. Ministério da Agricultura. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. (RIISPOA).
8. CUNNINGHAM, J. G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
9. CUNNINGHAM, James; KLEIN, Bradley G. Tratado de Fisiologia Veterinária. Elsevier.
10. DYCE, K.M. Tratado de Anatomia Veterinária. Elsevier.
11. FENNER, William R. Consulta Rápida em Clínica Veterinária. Guanabara Koogan.
12. GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. Manole.
13. HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. Reprodução Animal. Manole.
14. HOBBS, B. C. ROBERTS, D. Toxinfecções e Controle Higiênico-Sanitário de Alimentos. Varela.
15. IBANEZ, José Fernando. Anestesia Veterinária para Acadêmicos e Iniciantes. MedVet.
16. JAY, J. M. Microbiologia de alimentos. Artmed.
17. LEYDSON, F. F. Semiologia veterinária: a arte do diagnóstico (cães, gatos, equinos, ruminantes e silvestres). São Paulo: Roca, 2008.
18. NATALINI, Cláudio C. Teoria e técnicas em anestesiologia veterinária. Artmed.
19. QUINN, P. J.; MARKEY, B. K.; CARTER, M. E.; DONNELLY, W. J.; LEONARD, F. C. Microbiologia veterinária e doenças infecciosas. Artmed.
20. REECE, William O. Dukes. Fisiologia dos Animais Domésticos. Guanabara Koogan.
21. RIEDEL, G. Controle sanitário dos alimentos. Livraria Virtual.
22. ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde. Medsi.
23. SHERDING, R. G. Emergências clínicas em veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
24. SILVA Jr, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. Livraria Varela.
25. SMITH, Bradford P. Medicina Interna de Grandes Animais. Manole.
26. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Monitor De Escola

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade. Educação e Sociedade. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Sexualidade. Drogas. Doenças transmissíveis. Adolescência. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Hábitos de higiene. Alimentação. Primeiros socorros. Nutrição: noções gerais. Organização dos espaços na escola. Jogos e Brincadeiras. Família e Escola. Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ARIÉS, Phillipe. História Social da Criança e da Família. Guanabara.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil. Série Cadernos de Atenção Básica, nº 11. Brasília, 2002.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Dez Passos para uma Alimentação Saudável. Brasília, 2002.
4. COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 1, 2 e 3. Artmed.
5. CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero?

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1077
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 77
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Artmed.
6. DELVAL, Juan. Crescer e Pensar: a construção do conhecimento na escola. Artmed.
7. HUTZ, Cláudio Simon. Situações de Risco e Vulnerabilidade na Infância e na Adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção. São Paulo.
8. MANTOVANI, Mariângela. Quando é Necessário Dizer Não. Editora Paulinas.
9. OUTEIRAL, José O. Adolescer - Estudos Revisados sobre Adolescência. Revinter.
10. PEREIRA, Denise Zimpek [et al.]. Criando Crianças. Artmed.
11. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Motorista

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE TRÁFEGO. Cartilha de Primeiros Socorros no Trânsito.
2. BRASIL. Código de Trânsito Brasileiro e seu regulamento.
3. CONTRAN. Resoluções do Contran e atualizações.
4. DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.
5. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Odontólogo PSF/PACS

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Biossegurança em Odontologia. Controle de infecção. Odontologia Social e Preventiva. Odontologia em Saúde Coletiva. Anatomia bucal e dentária. Patologias e semiologia da cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. Cariologia. Dentística Restauradora. Endodontia. Periodontia. Odontopediatria. Odontogeriatria. Exodontia. Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor-Orofacial. Prótese Dentária. Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. Radiologia Odontológica e Imaginologia. Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. Clínica Integral. Exame do paciente. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Psicologia na Odontologia. Odontologia Legal e Bioética. Ética Profissional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANTUNES, José Leopoldo Ferreira; PERES, Marco Aurélio de Anselmo. Fundamentos de Odontologia - Epidemiologia da Saúde Bucal. Santos.
2. BOYD, Linda Bartolomucci. Manual de Instrumentais e Acessórios Odontológicos. Elsevier.
3. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Controle de Infecções e a Prática Odontológica em tempos de AIDS - Manual de Condutas.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de Recomendações para o uso de Fluoretos no Brasil. Série A. Normas e Manuais Técnicos.
7. BRUNETI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. Odontogeriatria: noções de interesse Clínico. Artes Médicas.
8. BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. Artes Médicas.
9. BUSATO, A. L. [et al.]. Cariologia: aspectos de dentística restauradora. Artes Médicas. CARRANZA, F. A et al. Periodontia clínica. Elsevier.
10. COELHO-DE-SOUZA, F. H. Fundamentos de Clínica Integral em Odontologia. Santos.
11. COHEN, Stephen; HARGREAVES, Kenneth M. Caminhos da polpa. Elsevier.
12. DELLA SERRA, O.; FERREIRA, F. V. Anatomia dental. Artes Médicas.
13. ESTRELA, C. FIGUEIREDO, J. A. P. Endodontia: princípios biológicos e mecânicos. Artes Médicas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1078
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 78
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

14. KRAMER, P. F; FELDENS, C. A; ROMANO, A. R. Promoção de Saúde Bucal na Odontopediatria. Artes Médicas.
15. LINDHE, J. Tratado de Peridontia Clínica e Implantologia Oral. Guanabara Koogan.
16. MALAMED, Stanley F. Manual de anestesia local. Elsevier.
17. MARCHINI, Leonardo; SANTOS, Jarbas. Oclusão Dentária: princípios e práticas clínicas. Elsevier.
18. MOYSÉS, Samuel Jorge. Saúde Coletiva: Políticas, Epidemiologia da Saúde Bucal e Redes de Atenção Odontológica. Artes Médicas.
19. NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D. Patologia Oral e Maxilofacial. Elsevier.
20. PEREIRA, Antonio Carlos e colaboradores. Odontologia em Saúde Coletiva. Artmed.
21. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. A importância da gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Inspeção de pré-uso da máquina rodoviária ou agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRAIN, Marshall; HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.
2. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
3. DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.
4. MANUAIS. Manual de segurança do trabalho, Manual de Operador de Máquinas Rodoviárias conforme fabricante (Trator Agrícola de Lâmina), Manual de Trânsito (emitido por Centro de Formação de Condutores ou na Lei nº 9.503/1994 e atualizações), Manual de Motores Diesel e Manual de Manutenção de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas conforme fabricante.
5. NR 06. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. EPI. 2011.
6. NR 11. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 2004.
7. NR 12. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos. 2013.
8. NR 18. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Operador de Trator Agrícola

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. A importância da gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e segurança no trabalho. Uso de EPI's. Noções de legislação relativas à segurança e saúde organizacional. Inspeção de pré-uso da máquina rodoviária ou agrícola; Símbolos de segurança; Área de trabalho; Isolamento de Área de trabalho. Regras para movimentar a máquina, escavação e cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina, Regras de segurança para isolar a área de trabalho do trator; Trator de Lâmina: Identificação e troca de implementos, acessórios; Reabastecimento do equipamento; Relato de anomalias. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas rodoviárias e agrícolas; Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1079
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 79
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; Motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRAIN, Marshall; HARRIS, Tom. O que é uma escavadeira.
2. BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.
3. DENATRAN. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.
4. MANUAIS. Manual de segurança do trabalho, Manual de Operador de Máquinas Rodoviárias conforme fabricante (Trator Agrícola de Lâmina), Manual de Trânsito (emitido por Centro de Formação de Condutores ou na Lei nº 9.503/1994 e atualizações), Manual de Motores Diesel e Manual de Manutenção de Máquinas Rodoviárias e Agrícolas conforme fabricante.
5. NR 06. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. EPI. 2011.
6. NR 11. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Transporte e movimentação de materiais. 2004.
7. NR 12. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Máquinas e equipamentos. 2013.
8. NR 18. Norma Regulamentadora Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 2013.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Pedreiro

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Alvenaria. Materiais e ferramentas de trabalho. Normas de segurança do trabalho. Meio Ambiente. Cidadania. Prevenção de acidentes. Instrumentos de trabalho. Tarefas de construção civil. Manejo dos objetos de acordo com as atribuições do cargo. Gestão de resíduos da construção civil. Segurança e meio Ambiente: A importância da Gestão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Higiene e Segurança do trabalho: Definições e objetivos. Causas de acidentes de trabalho, Prevenção de acidentes, Ergonomia. Conscientização sobre o uso de EPI's. Principais doenças ocupacionais. Legislação e normas: Normas ambientais, de segurança, saúde organizacional e aspectos legais. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Resolução CONAMA 307. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
2. NR 18. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, 2013.
3. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Psicólogo

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do Cargo conforme Legislação Municipal. *Legislação - saúde pública e assistência social:* Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Intersetorialidade. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. LOA. *Psicologia:* Atribuições do cargo. Ética Profissional, Legislações, Manuais e Resoluções do Conselho Profissional (Resolução CFP 001/99; Resolução CPF 001/2018; Cartilha de Avaliação Psicológica, Resolução CFP 009/2018; Resolução CFP 001/2009; Resolução CFP 007/2003; Resolução CFP 010/2005; resolução CFP 11/2012; Resolução CFP 11/2018; Decreto 53464/64; Resolução CFP 07/2006; Resolução CPF 12/2011; Resolução CFP 08/2010). Psicopatologia da criança, adolescente e adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Mecanismos de defesa do Ego. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica e Documentos. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia do Envelhecimento. Psicologia Cultural. Principais Teóricos: conceitos, abordagens, teorias e relevância. *Artigos Científicos:* dispostos nas referências bibliográficas. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Mauricio. Adolescência Normal. Artmed. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION.
2. AMGH. COLL, C; MARCHESI, A; PALACIOS, J. e cols. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Volumes 1, 2 e 3. Artmed.
3. AMGH. FERNÁNDEZ, A. A inteligência aprisionada. Artmed.
4. ARRAIS, A. R., ARAUJO, T. C. C. F., & SCHIAVO, R. A. (2018). Fatores de risco e proteção associados à depressão pós-parto no pré-natal psicológico. Psicologia: Ciência e Profissão, 38(4), 711-729.
5. BECKER, F. Educação e construção do conhecimento. Artes Médicas
6. BEE, H.; BOYD, D A. Criança em Desenvolvimento. Artmed.
7. BIALER, M. (2017). Um estudo descritivo do funcionamento psíquico de uma autista. Psicologia: Ciência e Profissão, 37(4), 1025-1036.
8. BORGES, L. O. et al. O trabalho e as organizações: atuações a partir da psicologia. Artmed.
9. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
10. BRASIL. Lei 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
11. BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
12. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
13. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
14. BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
15. BRASIL. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
16. BUENO, J. M. H., & PEIXOTO, E. M. (2018). Avaliação Psicológica no Brasil e no Mundo. Psicologia: Ciência e Profissão, 38 (n.spe), 108-121.
17. COHEN, Ronald Jay; SWERDLIK, Mark E.; STURMAN, Edward D. Testagem e Avaliação Psicológica - introdução a testes e medidas.
18. CONSELHO FEFERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional.
19. CORDIOLI, Aristides. V. Psicoterapias - abordagens atuais. Artmed.
20. CUNHA, J. A e cols. Psicodiagnóstico - V. Artmed.
21. DEJOURS, C. A Loucura do Trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho. Cortez.
22. EDIPUCRS. HALL, C. S.; LINDZEY, G.; CAMPBELL, J. B. Teorias da Personalidade. Artmed.
23. FEIST, Jess; FEIST, Gregory J.; ROBERTS, Tomi-Ann. Teorias da personalidade. AMGH.
24. FELDMAN, Robert S. Introdução à Psicologia.
25. GUARESCHI, P. A. Psicologia social crítica: como prática de libertação.
26. MCSHANE, Steven L.; VON GLINOW, Mary Ann. Comportamento Organizacional.
27. MIRON, A.X., & GUARESCHI N. M. F. (2017). Compromisso social da Psicologia e Sistema Único de Assistência Social: possíveis articulações. Psicologia: Ciência e Profissão, 37(2), 349-362.
28. PRIMI, R. (2018). Avaliação psicológica no Século XXI: De onde onde viemos e para onde vamos. Psicologia: Ciência e Profissão, 38 (n.spe), 87-97.
29. RABELO L. D. B. C., SILVA, J. M. A., & LIMA, M. E. A. (2018). Trabalho e adoecimento psicossomático: Reflexões sobre o problema do nexo causal. Psicologia: Ciência e Profissão, 38(1), 116-128.
30. TEODORO, Maycoln L. M. Psicologia de Família: teoria, avaliação e intervenções. Artmed.
31. ZIMERMAN, D. E. Fundamentos básicos das grupoterapias. Artmed.
32. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1081
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 81
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Técnico em Enfermagem

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), DST's, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde. NR 32. Ética profissional e resoluções do COREN. Constituição Federal - com as Emendas Constitucionais (Da Saúde). Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: nº 8 (Violência intrafamiliar; orientação para a prática em serviço, 2002); nº 9 (Dermatologia na Atenção Básica de Saúde); nº 12 (Obesidade); nº 14 (Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal Crônica); nº 19 (Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa); nº 18 (HIV, Hepatites e outras DST); nº 21 (Vigilância em Saúde-Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose) nº 22 (Vigilância em Saúde, Zoonoses); nº 23 (Saúde da Criança: Nutrição Infantil, Aleitamento Materno e Alimentação Complementar); nº. 24 (Saúde na Escola - 2009); nº 25 (Doenças Respiratórias Crônicas, 2010); nº 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família); nº 28 (Acolhimento de Demanda Espontânea, 1010); nº 29 (Rastreamento, 2010); nº 30 (Procedimentos-2011); nº 31 (Práticas integrativas e complementares); nº 33 (Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento - 2012); nº 34 (Saúde Mental - 2013); nº 36 (Diabetes mellitus - 2013); nº 37 (Hipertensão arterial sistêmica - 2013).
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com as Emendas Constitucionais - (Da Saúde).
3. BRASIL. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Ministério da Saúde.
4. BRASIL. Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 5. BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação 2018.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília, 2001. 316p.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.616/1998. Dispõe sobre prevenção e controle das infecções hospitalares.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (volumes 1 ao 3).
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília - DF, 2016.
9. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, 2017.
10. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei nº 7.498, de 25 de julho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências.
11. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Nota Técnica COFEN/CTLN Nº 03/2017.
12. LIMA, Idelmina Lopes. Manual do Técnico em Enfermagem. 9ed. Goiânia: AB.
13. MUSSI. M. N. (et al.). Técnicas fundamentais de enfermagem. Atheneu.
14. NR 32. Norma Regulamentadora. Ministério do Trabalho e Emprego. Segurança e saúde no trabalho dos serviços de saúde.
15. PERRY, A.; POTTER, P. Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem.
16. PIANUCCI, A. Saber cuidar: procedimentos básicos em enfermagem. São Paulo: SENAC.
17. POTTER, P.; PERRY, A. Fundamentos de Enfermagem. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
18. SCEMONS, D.; ELSRON, D. Cuidados com feridas em enfermagem. Porto Alegre: Artmed.
19. TAYLOR, C. Fundamentos de enfermagem: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. Porto Alegre: Artmed.
20. TIMBY, B. K. Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem. Porto Alegre: Artmed.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1082
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 82
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

21. VOLPATO. Andrea Cristine Pressane (et al.). Técnicas Básicas de Enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2009.
22. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico em Informática

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Fundamentos de computação: Organização e arquitetura de computadores. Representação de dados. Conversão de base e aritmética computacional. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Processadores de múltiplos núcleos. Tecnologias de virtualização de plataformas: emuladores, máquinas virtuais, paravirtualização. RAID (tipos, características e aplicações). Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, EXT4: características, metadados e organização física. Bancos de dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física. Implementação de SGBDs relacionais. Linguagem de consulta estruturada (SQL). Transações: características e análise de logs. Linguagens de programação: Noções de linguagens procedurais, tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. Noções de linguagens de programação orientadas a objetos: objetos, classes, herança, polimorfismo, sobrecarga de métodos. Estruturas de controle de fluxo de execução. Programação em PHP. Português estruturado com o software VisuAlg. Estruturas de dados e algoritmos: Listas, filas, pilhas e árvores. Métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados. Redes de computadores: Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos e pacotes. Topologias de redes de computadores. Elementos de interconexão de redes de computadores. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: camada de aplicação (HTTP, SMTP, SNMP, POP3, FTP, DNS), camada de transporte (TCP, UDP), camada de rede (IPv4, IPv6), camada de enlace (Ethernet, padrões 802.11). Computação em nuvem. Segurança da informação: Normas NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013. Propriedades da segurança da informação. Noções de criptografia, sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. Certificação digital. Modos de operação de cifras. Hashes criptográficos. Algoritmos RSA, DES, AES e RC4, RC5, RC6, MD5, SHA-1, SHA-256, SHA-512. Segurança de redes de computadores: Firewall, sistemas de detecção/prevenção de intrusão (IDS/IPS), antivírus, NAT, VPN. Monitoramento e análise de tráfego, utilizando o Wireshark. Segurança de redes sem fio: EAP, WEP, WPA, WPA2. Ataques a redes de computadores. Sistemas Operacionais: Gerência de processos. Gerência de memória. Gerência de entrada e saída. Características dos sistemas operacionais Windows (Windows 8.1, Windows 10). Log de eventos do Windows. Registro do Windows. Sistema operacional GNU Linux. Características do sistema operacional GNU Linux. Configurações, comandos, controles de acesso e gerenciamento de usuários nos ambientes Windows e Linux. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. NBR ISO/IEC 27001. Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos. ABNT, 2013
2. BRASIL. NBR ISO/IEC 27002. Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Gestão de riscos de segurança da informação. ABNT, 2013.
3. EDELWEISS, N.; GALANTE, R. Estruturas de Dados. Porto Alegre: Artmed, 2009.
4. GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Introdução à Segurança de Computadores. Porto Alegre: Bookman, 2013.
5. HEUSER, C. A. Projeto de banco de dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
6. KUROSE, James; ROSS, Keith. Redes de Computadores e a Internet. 6. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.
7. MICROSOFT PRESS, Dicionário de Informática. Tradução de Valeria Chamon. Campus.
8. NORTON, Peter. Introdução à Informática. Makron Books.
9. MORIMOTO, C. E. Hardware II, o Guia Definitivo. São Paulo: GDH Press e Sul Editores, 2010.
10. TORRES, Gabriel. Redes de Computadores. Rio de Janeiro: Novaterra, 2010.
11. VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. Campus.
12. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico Atendente De Farmácia

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. Assistência farmacêutica, Regulamento de Boas Práticas em Farmácia. Administração de Recursos Materiais. Sistemas de Distribuição de Medicamentos. Medicamentos Genéricos. Legislação Farmacêutica. Assistência Farmacêutica: Conceito. Etapas da Assistência Farmacêutica. Seleção de medicamentos: conceito de medicamentos essenciais; Comissão de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1083
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 83
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Farmácia e Terapêutica, Programação e aquisição de medicamentos: Conceitos, Objetivos, Critérios, Etapas, Métodos, Indicadores de qualidade; critérios de cadastro de fornecedores; especificações técnicas de produtos, embalagem, materiais, equipamentos e instalações. Armazenamento e distribuição de medicamentos: Objetivos, Estruturação e Dimensionamento de Área Física; Fluxo de Materiais, Técnicas e Condições de Armazenamento, Gestão de estoques (curva ABC; níveis de estoque). Gestão e dispensação de medicamentos controlados - Farmacologia das classes terapêuticas envolvidas (Port. 344/1998 e RDC ANVISA nº 20/2011 e suas atualizações). Avaliação de prescrição; sistemas de distribuição de medicamentos; uso racional de medicamentos. Lei nº 13.021/2014 (exercício e fiscalização das atividades farmacêuticas). Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 6360/1973 e atualizações). Demais conteúdos relacionados com as atribuições do cargo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
2. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resoluções.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. SCTIE. Departamento de Assistência Farmacêutica. Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - Instruções Técnicas para sua Organização. Brasília.
5. BRASIL. Resolução nº 67 de 2007 (ANVISA). Estabelece as boas práticas de manipulação.
6. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Técnico em Contabilidade

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme plano municipal. Plano Diretor Municipal. Código Tributário do Município e alterações. Código de Obras do Município e alterações. Código de Posturas do Município e alterações. Normas gerais de direito tributário: conceito, espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração; Princípios constitucionais tributários. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos; Competência tributária e limitações do direito de tributar; Legislação tributária: alcance da expressão, matéria disciplinada por lei e por normas complementares; Obrigação Tributária: fato gerador; sujeito ativo e sujeito passivo, solidariedade; capacidade tributária; responsabilidade tributária; Crédito Tributário: constituição; modalidades de Lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; Garantias do crédito tributário; conceito, privilégios, preferências e fiscalização do crédito tributário; Prescrição e Decadência; Dívida Ativa; Sigilo Fiscal. Impostos: Impostos privativos - imposto predial urbano (IPTU): zona urbana - incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão “inter vivos” de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) - incidência, base de cálculo e contribuinte; Impostos partilhados - imposto de renda, imposto territorial rural (ITR), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Outras receitas: Outras receitas - preços, empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções; Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Organização do Estado, Organização dos Poderes. Lei de improbidade administrativa. Código Penal: crimes contra a Administração Pública. Lei de acesso à informação. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALEXANDRINO, Marcelo Direito Administrativo, São Paulo, Impetus, 2006.
2. AMARO, Luciano. Direito Tributário brasileiro. 10. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2004.
3. BALEEIRO, Aliomar. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
4. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo, Malheiros, 2005.
5. BRASIL. Código de Defesa do Consumidor. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.
6. BRASIL. Código Tributário Nacional. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.
7. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - com as Emendas Constitucionais.
8. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. (Art. 312 ao 327).
9. BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informação.
10. BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Lei de Improbidade Administrativa.
11. DI PIETRO, M. S. Z. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2014.
12. ROSA JÚNIOR, Luiz Emygdio Franco da. Manual de Direito Financeiro e Direito Tributário. 17. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1084
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 84
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

13. TORRES, Ricardo Lobo. Tratado de Direito Constitucional Financeiro e Tributário. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. v. 5.
14. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

PROFESSORES: 1ª PARTE

Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais; Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática e Português/Inglês.

PROGRAMA DE PROVA:

Atribuições do cargo conforme legislação municipal. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Editora Mediação
2. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Artmed.
3. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
4. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
5. BRASIL. Ministério da Educação. Caderno de Reflexões - Jovens de 15 a 17 Anos no Ensino Fundamental. 2011.
6. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
7. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
8. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as ciências sociais e a história. Artmed.
9. COLL, C, MARCHESI, A. PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 3. Artmed.
10. DEMO, Pedro. Educar pela Pesquisa. Autores Associados.
11. DURANTE, MARTA. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Artes Médicas.
12. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
13. FREIRE & SHOR, Paulo. Medo e Ousadia. Paz e Terra.
14. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
15. GADOTTI, Moacir. História das Ideias Pedagógicas. Ática.
16. GIANCATERINO, Roberto. Escola, Professor, Aluno. Madras.
17. HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Artmed
18. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
19. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Ed. Mediação.
20. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover. Ed. Mediação.
21. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Cortez.
22. MACEDO, Lino. Ensaios Pedagógicos: como construir uma escola para todos. Artmed.
23. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
24. MEIER, Marcos. GARCIA, Sandra. Mediação da Aprendizagem: contribuições de Feuerstein e de Vigotsky. Edição do Autor.
25. MORIN, Edgar. A Cabeça Bem-Feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Bertrand.
26. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. Cortez.
27. OUTEIRAL, José. Adolescer: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
28. Pedagogia dos Sonhos Possíveis. Editora UNESP.
29. PERRENOUD, Philippe. Dez novas Competências para Ensinar. Artmed.
30. SACRISTÁN e GOMEZ. Compreender e Transformar o Ensino. Artmed.
31. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
32. Ser Professor: é cuidar que o aluno aprenda. Ed. Mediação.
33. SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade. Uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1085
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 85
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

34. STAINBACK, Susan. STAINBACK, William. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
35. TIBA, Içami. Juventude & Drogas: anjos caídos. Integrare.
36. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
37. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
38. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. Ática.
39. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Artmed.
40. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

PROFESSORES: 2ª PARTE

Professor de Educação Infantil

PROGRAMA DE PROVA:

Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança e adolescente: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Legislação em geral aplicável ao emprego. O Desenvolvimento da Criança. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. Práticas promotoras de igualdade racial. História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Princípios de aprendizagem. Desenvolvimento infantil. Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. Avaliação na educação infantil. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O jogo e o brincar. Sexualidade. Família. Estatuto da Criança e do Adolescente. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do emprego independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANTUNES, Celso. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
2. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
3. BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projetos pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. BONAMIGO, Maria de Rezende. CRISTÓVÃO, Vera Maria da Rocha. KAEFER, Heloísa & LEVY, Berenice Walfrid. Como ajudar a criança no seu desenvolvimento: sugestões de atividades para a faixa de 0 a 5 anos. Universidade.
5. BOYNTON, Mark. Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.
6. CANDAU, Vera Maria. Didática Crítica e intercultural: aproximações. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
7. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação inclusiva e diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
8. COLL, César. MARCHESI, Álvaro. PALÁCIOS, Jesús. Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Porto Alegre: Artmed, 2004.
9. CRAIDY, Carmem Maria. KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001.
10. DELVAL, Juan. Crescer e pensar: a construção do conhecimento na escola. Porto Alegre: Artmed, 1998.
11. DEMO, Pedro. Educação e qualidade. São Paulo: Papirus, 2000.
12. FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas.
13. FONSECA, Vitor da. Educação especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. Artmed.
14. GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. São Paulo: Ática, 2002.
15. GOLDSCHMIED, Elinor. Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche. Artmed.
16. GREIG, Philippe. A criança e seu desenho: o nascimento da arte e da escrita. Porto Alegre: Artmed, 2004.
17. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogos infantis: o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.
18. LIBÂNEO, José Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.
19. LIBÂNEO, José Carlos. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 2001.
20. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez, 2006.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1086
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 86
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

21. MANTOVANI, Mariângela. Quando é necessário dizer não. Paulinas.
22. MIRANDA, Nicanor. 200 jogos infantis. Itatiaia. MOYLES, Janet R. Só brincar? O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
23. MITLER, Peter. Educação inclusiva: contextos sociais. Artmed. Porto Alegre, 2008.
24. PERRENOUD, Philippe. Pedagogia diferenciada: das intenções à ação. Artmed. Porto Alegre, 2000.
25. ROHDE, Luís Augusto P. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade: o que é? como ajudar? Porto Alegre: Artmed, 1999.
26. ROTTA, Newra Tellechea et al. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2006.
27. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
28. SILVA, Ana Beatriz B. Bullying: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
29. VASCONCELLOS, Celso. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico. Libertad, 2008.
30. WADSWORTH, BARRY J. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget, São Paulo. Pioneira, 1996.
31. ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Artmed.
32. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais

PROGRAMA DE PROVA:

História da Criança e da Família. Infância: Educação e Sociedade. Concepções Pedagógicas. Planejamento na Prática Educativa. Disciplina. Avaliação. Currículo. O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. Desenvolvimento Infantil. A Importância do Jogo na Aprendizagem. Fracasso Escolar. Problemas Comportamentais e Dificuldades de Aprendizagem. Alfabetização. Educação Inclusiva. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Formação de Professores. Cidadania. Ensino Fundamental de Nove Anos. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. O jogo e o ensino de Matemática. O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. A Construção do Conhecimento Matemático. Princípios de Aprendizagem. Práticas pedagógicas. O Conceito de Numeralização. O Ensino da Aritmética. O Ensino de Frações. O Ensino da Geometria. Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases - LDB. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Legislação Municipal. Plano de Carreira do Magistério Público. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALARCÃO, Isabel. Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Cortez, 2003.
2. ALVES, Eva Maria Siqueira. A Ludicidade e o Ensino de Matemática: uma prática possível. Campinas: Papirus, 2001.
3. ANTUNES, Celso. Como Desenvolver Conteúdos Explorando as Inteligências Múltiplas. Petrópolis: Vozes, 2002.
4. ARANÃO, Ivana V. D. A Matemática Através de Brincadeiras e Jogos. Campinas, Papirus, 1996.
5. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e Avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005.
6. BOYNTON, Mark. Prevenção e Resolução de Problemas Disciplinares: guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 2008.
7. BRASIL. Ministério da Educação. A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte: 2009.
8. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos - Orientações Gerais. 2004.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de Nove Anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Ensino de primeira à quarta série.
11. BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
12. CARDOSO, Marilene da Silva. Educação Inclusiva e Diversidade: uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Porto Alegre: Redes ed, 2008.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1087
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 87
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

13. CARRETERO, Mario. Construir e Ensinar - as Ciências Sociais e a História. Porto Alegre: Artmed, 1997.
14. CASTORINA, J.A. et alii. Piaget e Vigostsky - novas contribuições para o debate. Ed. Ática.
15. CECEMCA. Matemática e Educação Infantil. Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
16. CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. O Ensino da Matemática na Educação Infantil. Porto Alegre: Artmed, 1997.
17. COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Vol. 1, 2 e 3; Trad. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2004.
18. DALLA Zen, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. (Orgs.). Alfabeletrar: fundamentos e práticas. Porto Alegre: Mediação, 2010.
19. DORNELLES, Leni Vieira (Org.). Produzindo Pedagogias Interculturais na Infância. Petropólis: Vozes, 2007.
20. DURANTE, Marta. Alfabetização de Adultos: leitura e produção de textos. Porto alegre: Artmed, 1998.
21. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre Alfabetização. São Paulo: Editora Cortez,1996.
22. FERRERO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.
23. FISCHER, Rosa Maria Bueno. Televisão & Educação - Fruir e Pensar a TV. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.
24. FONSECA, Vitor da. Educação Especial: programa de estimulação precoce, uma introdução às ideias de Feuerstein. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.
25. FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam. São *Paulo*: Autores Associados: Cortez, 1989.
26. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa. Editora Paz E Terra, 1996.
27. GIGANTE, Ana Maria Beltrão; SANTOS, Monica Bertoni dos. Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
28. GROSSI, Esther Pillar. Didática do Nível Alfabético. Editora Paz E Terra.
29. HERNANDEZ, Fernando, VENTURA, Montserrat. A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
30. HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mito e Desafio. Porto Alegre: Ed. Mediação.
31. HOFFMANN, Jussara. Avaliar para Promover. Porto Alegre: Ed. Mediação.
32. LIPPMANN, Luciane. Ensino da Matemática. IESDE Brasil.
33. MACEDO, Lino de; PASSOS, Ana Lúcia S. P. N. C. Os Jogos e o Lúdico na aprendizagem escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.
34. MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer? Editora Moderna.
35. MINGUET, Pilar Aznar (org.). A Construção do Conhecimento na Educação. Porto Alegre: Artmed.
36. MOLL, Jaqueline (Org.). Múltiplos Alfabetismos: diálogos com a escola pública na formação de professores. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
37. MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez.
38. PERRENOUD, Philippe. Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza. Artmed. Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed.
39. PINTO, Marly Rodan, Formação e Aprendizagem no espaço Lúdico. São Paulo: Arte e Ciência, 2003.
40. SEQUEIROS, Leandro. Educar para a Solidariedade: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Porto Alegre: Artmed.
41. SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Cadernos do Mathema: Ensino Fundamental: Jogos de Matemática de 1º a 5º ano. Porto Alegre: Artmed.
42. SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Editora Contexto.
43. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Teresa. Aprender a Ler e a Escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed.
44. UNESCO, MEC. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: 2009.
45. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
46. VYGOSTSKY, L. S. Formação Social da Mente. Martins Fontes.
47. ZABALA, A. A Prática Educativa - como ensinar. Porto Alegre: Artmed.
48. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgãos públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Ciências

PROGRAMA DE PROVA:

Ambiente e recursos naturais: Fatores Abióticos do ambiente - Ar, Água, Rochas e Solo. Os Recursos Naturais e sua Utilização pelo Homem e demais Seres vivos. Noções de Ecologia. Problemas ambientais. Características dos ecossistemas brasileiros. Seres vivos: Propriedades, Nomenclaturas e Classificação dos Seres Vivos. Níveis de Organização dos Seres Vivos. Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Seres Vivos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1088
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 88
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Noções de Evolução. Corpo Humano: Anatomia, Morfologia e Fisiologia dos Sistemas: Digestivo, Respiratório, Circulatório, Excretor, Locomotor, Sensorial, Nervoso, Endócrino e Reprodutor. Noções de Embriologia e Hereditariedade. Doenças humanas virais, bacterianas e parasitárias. Relação entre Hábitos Alimentares e Comportamentais do Homem e sua saúde. Adolescência e sexualidade. Química e Física: Fenômenos da natureza: físicos e químicos. Estrutura e Propriedades da Matéria. Estados Físicos da Matéria. Transformações da matéria. Elementos Químicos, Substâncias e Misturas. Funções e Reações químicas. Força e movimento. Fontes, formas e transformação de energia. Calor e temperatura. Produção, propagação e efeitos do calor. As ondas e o som. A luz, magnetismo, eletricidade. Metodologias no Ensino de Ciências e a organização da prática educativa. Noções de astronomia. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. AMABIS, J.M. e MARTHO, G.R. Biologia. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna.
2. BARNES, R. D. RUPPERT, E. E. Zoologia dos Invertebrados. Roca.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.
4. CANTO, E.L. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. Moderna.
5. CAPRA, F. Alfabetização Ecológica: a educação das crianças para um mundo sustentável. Cultrix.
6. CRUZ, Daniel. Coleção Tudo é Ciências. Ática.
7. CRUZ, Daniel. Química e Física. Ática.
8. CURTIS, H. Biologia. Guanabara Koogan.
9. DE ROBERTIS, E. Biologia Celular e Molecular. Ed. Guanabara Koogan.
10. DELIZOICOV, D. ANGOTTI, J. A e PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. Cortez.
11. DIAS, G.F. Pegada Ecológica e Sustentabilidade Humana. Gaia.
12. LOPES, Sônia. Coleção BIO volume único. Editora Saraiva.
13. ODUM, E. Fundamentos de Ecologia. Ed. Guanabara Koogan.
14. PURVES, W.K; SADAVA, D; ORIANS; G.H.; HELLER, H.C. Vida, A Ciência da Biologia. Artmed.
15. RAVEN, P.H. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan.
16. SAMPAIO, José Luiz. CALÇADA, Caio Sérgio. Física. Saraiva.
17. TITO, P. e CANTO, E. Química na abordagem do cotidiano. Moderna.
18. USBERCO, J. e SALVADOR, E. Química. Saraiva.
19. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Educação Física

PROGRAMA DE PROVA:

Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A transformação didática do esporte. A formação do professor de educação física e a importância da escola. Fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte. Práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Cognição. Motricidade. Lazer e Cultura. Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. Vivência lúdica no lazer: humanização pelos jogos. Brinquedos e brincadeiras. Exercício físico e cultura esportiva. Esporte e mídia: do jogo ao telespetáculo. O discurso midiático sobre exercício físico, saúde e estética - implicações na educação física escolar. A televisão e a mediação tecnológica do esporte. Concepção crítico emancipatória da educação física. O treinamento esportivo precoce. O talento esportivo na escola. O fenômeno esportivo enquanto realidade educacional. Estudo do movimento humano. As diferentes interpretações do movimento humano. O interesse na análise do movimento pelas atividades lúdicas: brinquedo e jogo. O interesse pedagógico-educacional no movimento humano. Os interesses da educação física no ensino do movimento, interesse na análise do movimento dança. O interesse na análise do movimento na aprendizagem motora. O interesse na análise do movimento nos esportes. Didática das aulas abertas na educação física escolar. A experiência como elemento essencial ao ensino na educação física escolar. A educação física no currículo escolar. Metodologia e mudança metodológica do ensino de educação física. Visão pedagógica do movimento. Educação/esporte/aula de educação física. O conteúdo esportivo na aula de educação física. Avaliação do processo ensino-aprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte. Reflexões sobre a escola capitalista e a educação física escolar. O lugar e o papel do esporte na escola. Gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar. Atividades para o Ensino Fundamental. Primeiros socorros para as aulas de educação física. Atividades esportivas e acidentes durante as aulas. Acidentes e primeiros socorros nas aulas de educação física. Acidentes mais comuns em aulas de educação física. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. A Educação Física dos 3 aos 8 anos. Artmed.
2. ASSIS, Sávio de O. Reinventando o Esporte: possibilidades da prática pedagógica. (Coleção educação física e esportes). Autores Associados, chancela editorial CBCE.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1089
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 89
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

3. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física.
4. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. Cortez.
5. DAOLIO, Jocimar. Educação física e o conceito de cultura. Autores Associados.
6. FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte. Ed. Manole.
7. FREIRE, J. B. Educação de Corpo Inteiro. Scipione.
8. GRABER, Kim C.; WOODS, Amelia Meys. Educação Física e Atividades para o Ensino Fundamental. McGraw Hill Education.
9. HILDEBRANDT-STRAMANN, Reinner. Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física. Unijui.
10. KUNZ, Elenor (org.). Didática da Educação Física 2. Unijui.
11. KUNZ, Elenor (org.). Transformação Didático-Pedagógica do Esporte. Unijui.
12. MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora conceitos e aplicações. Ed. Edgard Blucher LTDA.
13. MARCELLINO, Nelson C. Pedagogia da Animação. Papirus.
14. NOVAES, Jefferson da Silva. NOVAES, Giovanni da Silva. Manual de Primeiros Socorros para Educação Física. Sprint.
15. PIRES, Giovani De L. Educação Física e o Discurso Midiático: abordagem crítico-emancipatória. Unijui.
16. ROSE JR, Dante de. Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar. Artmed.
17. SCALON, Roberto Mário (org.). A psicologia do esporte e a criança. EDIPUCRS.
18. SOLER, Reinaldo. Educação Física Escolar. Ed. Sprint.
19. TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. Educação Física Escolar. Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. Edusp/ EPU.
20. TOLKMITT, Valda Marcelino. Educação Física numa Concepção Sociointeracionista - de 5ª a 8ª série. Módulo.
21. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Geografia

PROGRAMA DE PROVA:

Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade. As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente. Mudanças Climáticas. Evolução da humanidade e o clima. Fontes de energia no mundo. Políticas Nacionais e Internacionais sobre mudanças climáticas. O Brasil e o meio ambiente Antártico. Recursos naturais: localização e potencialidades. Os recursos energéticos (biomassa, hidroeletricidade, outras fontes de energia, etc.) e os recursos naturais. Geografia e educação ambiental. Climatologia: camadas da atmosfera. Caracterização, funções, processos e composição da atmosfera. Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra. Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas. Processos erosivos e de formação do solo. Transformações naturais e antrópicas, etc.). As paisagens naturais. Áreas degradadas: identificação e recuperação. Climatologia. Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos e linguagem geológico-geomorfológico, metodologias, princípios e paradigmas. Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. Geografia dos espaços rural e urbano. Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI. Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder. A geopolítica mundial no início do século XXI. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Localização de pontos por coordenadas geográficas. Transformação e cálculo de escalas. Sistemas de projeções. Cartografia digital. A Cartografia e o ensino de Geografia. Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas - SIGs - e as técnicas de Geoprocessamento. Sistemas de Posicionamento por Satélite. Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto. Aplicações das geotecnologias no ensino. Recursos Hídricos: O ciclo da água. Identificação de bacias hidrográficas. Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar. Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil. Abundância e distribuição da água doce no Planeta. Demanda da água. A água subterrânea. Processos aluviais. Atividades antrópicas nos recursos hídricos. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia. Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Água. Identificação de bacias hidrográficas. Identificação de sistemas de drenagem. O ecossistema costeiro e o uso racional do mar. Fenômenos oceanográficos e climatológicos no Brasil. Abundância e distribuição da água doce no Planeta. Demanda da água. A água subterrânea. Processos aluviais. Atividades antrópicas nos recursos hídricos. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia. Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. Noções e conceitos básicos no ensino de geografia. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALMEIDA, L. M. A. RIGOLIN, T. B. Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1090
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 90
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

2. BRASIL. Ministério da Educação - Secretaria da Educação Básica. Coleção Explorando o Ensino - Geografia. Vol. 22.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Geografia.
4. CAMARA, G.; CASANOVA, M. A.; HEMERLY, A. S.; MAGALHÃES, G. C.; MEDEIROS, C. M. B. Anatomia de Sistemas de Informações Geográficas. INPE, IBM Brasil, CPqD/TELEBRÁS, Unicamp.
5. CARLOS, A. F. A. (org.). LENCIONI, S. e outros. Novos Caminhos da Geografia. Contexto.
6. CASTROGIOVANNI, A.C.; KAERCHER, N. A.; GOULART, L. B.; SCHAFFER, N. O. Um Globo em suas mãos, práticas para a sala de aula. UFRGS.
7. FITZ, P. R. Cartografia básica. Oficina de Textos.
8. Geoprocessamento sem complicação. Oficina de Textos.
9. GUERRA, A. T.; GUERRA, A. J. T. Novo Dicionário Geológico-Geomorfológico. Ed. Bertrand Brasil.
10. MACHADO, M. C. S.; BRITO, T. Antártica: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 9. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
11. MENDONÇA, F., DANNI-OLIVEIRA, I. M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos.
12. MORAES, A. C. R. Geografia Pequena História Crítica. Hucitec.
13. MOREIRA. O que é Geografia. Brasiliense.
14. OLIVEIRA, G. S.; SILVA, N. F.; HENRIQUES, R. Mudanças Climáticas: Ensino Fundamental e Médio. Coleção Explorando o Ensino - vol. 13. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
15. Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal. Record.
16. PRESS, F., et al. Para Entender a Terra. Bookman.
17. ROSS, J. L. S. Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP.
18. SANTOS, M. Por uma nova geografia. EDUSP.
19. SCHNEEBERGER, C. A.; FARAGO, L. A. Minimanual compacto de geografia geral: teoria e prática. Rideel.
20. SERAFIM, C. F. S.; CHAVES, P. T. Geografia: Ensino Fundamental e Ensino Médio: o mar no espaço geográfico brasileiro. Coleção Explorando o Ensino - vol. 8. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica.
21. SUERTEGARAY, D. M. A. (org.) e outros. Terra feições ilustradas. UFRGS.
22. SUERTEGARAY, D. M. A. Notas sobre Epistemologia da Geografia. UFRGS.
23. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de. FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. USP.
24. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: História

PROGRAMA DE PROVA:

Pré-história: Paleolítico, Neolítico e idade dos Metais. História Antiga: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. História da África: da origem a atualidade História Contemporânea: A Revolução Francesa; Era Napoleônica; Revolução Industrial; Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX; Revolução Russa; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Período Entre Guerras; Guerra Fria; Desintegração do Socialismo; Conflitos no Oriente Médio; Nova Ordem Mundial. História do Brasil: Brasil Colonial, Aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, República Liberal Populista, Ditadura Militar, Redemocratização, Brasil na Atualidade. Os múltiplos caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. História da guerra do Paraguai, causas, consequências, participação dos países envolvidos diretamente e indiretamente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ALENCAR, Francisco; História da Sociedade Brasileira, Editora ao Livro Técnico, 1996.
2. BETHELL, Leslie (Org.). História da América Latina. Vol. 1. América Latina Colonial. Edusp.
3. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História.
4. DALAL, Roshen. A compacta História do Mundo. SÃO PAULO. Universo dos livros, 2016.
5. DORIGO, Gianpaolo e VICENTINO, Claudio. História Geral e do Brasil. Editora Scipione, 2011.
6. FAUSTO, Boris. História do Brasil. EDUSP.
7. HOBSBAWM, Eric. Era dos Extremos: o breve século XX (1924-1991). Cia das Letras.
8. KARNAL, Leandro. Estados Unidos: A Formação da Nação. Contexto.
9. KERN, Arno Alvarez. Antecedentes Indígenas. Editora da UFRGS.
10. KUHN, Fábio. Breve História do Rio Grande do Sul. Leitura XXI.
11. LE GOFF, Jacques. A civilização do ocidente medieval. EDUSC.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

12. MAESTRI, Mário. Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais. Passo Fundo, Editora da Universidade de Passo Fundo.
13. PINSKY, Jaime. As primeiras civilizações. Contexto.
14. THOMPSON, E. P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. Companhia das Letras.
15. VISENTINI, Paulo G. F.; RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira; PEREIRA, Ana Lúcia Danilevicz. História do Mundo Contemporâneo. Da Pax Britânica do Século XVIII ao Choque das Civilizações do século XXI. Vozes, 2008.
16. WASSERMAN, Cláudia, GUAZZELLI, Cézar Augusto. B. (Orgs.). Ditaduras Militares na América Latina. UFRGS, 2004.
17. WEBER, Max. A ética Protestante e o espírito do capitalismo. Companhia das Letras.
18. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Língua Portuguesa

PROGRAMA DE PROVA:

Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. Linguagem como Meio de Comunicação. Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. Epilinguismo. Metalinguismo. Fenômenos Constitutivos da Linguagem. Texto/Discurso. Gêneros do Discurso. Leitura, Compreensão e Produção textual. Linguística. Autoria. Conhecimentos de Literatura. Gramática. Implicações na Prática Pedagógica. Figuras de linguagem e linguagem figurada. Coesão e coerência textuais. Léxico/Semântica: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentos gráficos. Relações entre fonemas e grafias. Colocação pronominal. Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismos de Regência. Emprego do acento indicativo de crase. Sintaxe do período simples e do período composto. Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Orações reduzidas e orações desenvolvidas. Equivalência. Literatura. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. Editora Martins Fontes.
2. BECHARA. Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Companhia Nacional.
3. BOUQUET, Simon. Introdução à leitura de Saussure. Editora Cultrix.
4. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa.
5. CALVET, Louis-Jean. Sociolingüística: uma introdução crítica. Editora Parábola.
6. CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. Editora Ouro sobre Azul.
7. CARVALHO, Castelar. Para compreender Saussure. Editora Vozes.
8. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
9. CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova gramática do português contemporâneo. Editora Nova Fronteira.
10. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário etimológico da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
11. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
12. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
13. GERALDI, João Wanderley. (org). O texto na sala de aula. Editora Ática.
14. GONZAGA, Sergius. Curso de Literatura Brasileira. Editora Leitura XXI.
15. GUIMARÃES ROSA, João. Primeiras Histórias.
16. JAKOBSON, Roman. Linguística e comunicação. Editora Cultrix.
17. KOCH, Ingedore Villaça. ELIAS, V. Maria (orgs). Ler e compreender os sentidos do texto. Editora Contexto.
18. LAJOLO, Marisa. Literatura: leitores e leitura. Editora Moderna.
19. LOPES NETO, João Simões. Contos Gauchescos.
20. LOPES, Edward. Fundamentos da Linguística Contemporânea. Editora Cultrix.
21. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
22. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
23. NEVES, Iara Conceição Bitencourt et al. (orgs.). Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Editora da UFRGS.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

24. NEVES, Maria Helena de Moura. Que gramática estudar na escola? Norma e uso da Língua Portuguesa. Editora Contexto.
25. SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de Linguística Geral. Editora Cultrix.
26. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. Editora Cortez.
27. ZILBERMAN, Regina (org.). Leitura em crise na escola: as alternativas do professor. Editora Mercado Aberto.
28. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Matemática

PROGRAMA DE PROVA:

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números Complexos. Polinômios e Equações algébricas. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. 3ª Edição. São Paulo: Editora Ática, 2008.
3. FILHO, Sérgio de Carvalho. Campos, Weber. Raciocínio Lógico Simplificado. Campus, Elsevir, 2013
4. GIGANTE, Ana Maria Beltrão. SANTOS, Monica Bertoni dos. Práticas pedagógicas em Matemática: espaço, tempo e corporeidade. Edelbra.
5. GIOVANNI, José Ruy. GIOVANNI JR, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. A conquista da matemática. 5ª a 8ª séries. São Paulo: FTD, 2002.
6. IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. DEGENSZAJN David. PÉRIGO Roberto. Matemática - volume único - 5ª Ed. Editora Atual, 2011.
7. LIPPMANN, Luciane. Ensino da Matemática. IESDE Brasil.
8. ROSSO Jr., Antonio Carlos. FURTADO, Patrícia. MATEMÁTICA - Uma Ciência para a Vida. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Harbra, 2011.
9. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais: Português/Inglês

PROGRAMA DE PROVA:

PORTUGUÊS: Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. Linguagem como Meio de Comunicação. Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. Epilinguismo. Metalinguismo. Fenômenos Constitutivos da Linguagem. Texto/Discurso. Gêneros do Discurso. Leitura, Compreensão e Produção textual. Linguística. Autoria. Conhecimentos de Literatura. Gramática. Implicações na Prática Pedagógica. Figuras de linguagem e linguagem figurada. Coesão e coerência textuais. Léxico/Semântica: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentos gráficos. Relações entre fonemas e grafias. Colocação pronominal. Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismos de Regência. Emprego do acento indicativo de crase. Sintaxe do período simples e do período composto. Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Orações reduzidas e orações desenvolvidas. Equivalência. Literatura. Parâmetros Curriculares Nacionais. Conteúdos relacionados com as atribuições do

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1093
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 93
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

cargo independente de referência bibliográfica. INGLÊS: Interpretação de Textos. Vocabulário. Estruturas gramaticais. Reading Comprehension. Simple and compound sentences: Noun clauses; Relative clauses; Clause combinations - coordinators and subordinators; Conditional sentences. Nouns: Compound nouns; Countable/uncountable nouns. Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Collocations. Pronunciation. Parâmetros Curriculares Nacionais. Prática pedagógica de inglês como segunda língua. Teorias de aquisição da linguagem. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo independente de referência bibliográfica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BAKHTIN, Mikhail. Estética da Criação Verbal. Editora Martins Fontes.
2. BARCELOS, A. M. F. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. v. 7. n. 2. 2007.
3. BECHARA. Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Companhia Nacional.
4. BOUQUET, Simon. Introdução à leitura de Saussure. Editora Cultrix.
5. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.
6. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa.
7. CALVET, Louis-Jean. Sociolingüística: uma introdução crítica. Editora Parábola.
8. CANDIDO, Antonio. Literatura e Sociedade. Editora Ouro sobre Azul.
9. CARTER, R.; MCCARTHY, M. Cambridge Grammar of English: A Comprehensive Guide. Cambridge University Press, 2006.
10. CARVALHO, Castelar. Para compreender Saussure. Editora Vozes.
11. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
12. CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova gramática do português contemporâneo. Editora Nova Fronteira.
13. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário etimológico da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
14. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
15. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
16. FROMKIN, Victoria; RODMAN, Robert; HYAMS, Nina. An Introduction to Language. 10th Edition. Wadsworth Publishing, 2013.
17. GERALDI, João Wanderley. (org). O texto na sala de aula. Editora Ática.
18. GONZAGA, Sergius. Curso de Literatura Brasileira. Editora Leitura XXI.
19. GUIMARÃES ROSA, João. Primeiras Histórias.
20. HORNBY, Albert Sydney; WEHMEIER, Sally (ed.). Oxford Advanced Learner's Dictionary. 7th Edition. Oxford: Oxford University Press, 2009.
21. JAKOBSON, Roman. Linguística e comunicação. Editora Cultrix.
22. KOCH, Ingedore Villaça. ELIAS, V. Maria (orgs). Ler e compreender os sentidos do texto. Editora Contexto.
23. LAJOLO, Marisa. Literatura: leitores e leitura. Editora Moderna.
24. LEFFA, VJ. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. Pelotas: EDUCAT.
25. LOPES NETO, João Simões. Contos Gauchescos.
26. LOPES, Edward. Fundamentos da Linguística Contemporânea. Editora Cultrix.
27. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
28. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
29. Mc CARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. English Vocabulary in Use. Cambridge UP.
30. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. 4th Edition. Cambridge, 2015.
31. MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac).
32. NEVES, Iara Conceição Bitencourt et al. (orgs.). Ler e escrever: compromisso de todas as áreas. Editora da UFRGS.
33. NEVES, Maria Helena de Moura. Que gramática estudar na escola? Norma e uso da Língua Portuguesa. Editora Contexto.
34. SAUSSURE, Ferdinand de. Curso de Linguística Geral. Editora Cultrix.
35. SPADA, N. & LIGHTBROWN, P. How Languages Are Learned - USA, Oxford University Press.
36. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. How English Works: a grammar practice book. Oxford University Press, 2006.
37. SWAN, Michael & WALTER, Catherine. The Good Grammar Book. Oxford UP.
38. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. Editora Cortez.
39. YULE, George. Explaining English Grammar. Oxford University Press, 2004.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

40. ZILBERMAN, Regina (org.). Leitura em crise na escola: as alternativas do professor. Editora Mercado Aberto.
41. MANUAIS, livros, apostilas, compilados, publicações oficiais de órgão públicos, jornais, revistas e diversos que contenham os conteúdos indicados.

Página 1094
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 94
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1095
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 95
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

ANEXO III - PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Tarefa: A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de visitas domiciliares, entrevista com os moradores, coleta e registro de dados relativos a suas atribuições.
Critérios objetivos de avaliação: Agilidade, destreza, humanização, conhecimento das ferramentas de trabalho, entre outros. Realização da atividade no tempo estipulado; e, verificar se o que executou está completo e finalizado.
Tempo: até 20 (vinte) minutos.

AGENTE DE COMBATE ENDÊMICO
Tarefa: A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de visitas domiciliares, em busca de foco de mosquitos e animais peçonhentos; coletar dados relativos a suas atribuições.
Critérios objetivos de avaliação: Agilidade, destreza, humanização, conhecimento das ferramentas de trabalho, entre outros. Realização da atividade no tempo estipulado; e, verificar se o que executou está completo e finalizado.
Tempo: até 20 (vinte) minutos.

AUXILIAR DE OPERAÇÕES
Tarefa: A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal.
Critérios objetivos de avaliação: Identificar corretamente os instrumentos, ferramentas e insumos de trabalho; Habilidade com os instrumentos, ferramentas e insumos de trabalho; forma adequada para a execução das atividades; correta utilização dos equipamentos de proteção individual; observância das normas de segurança no trabalho; ordem de trabalho; técnica, aptidão e eficiência na execução da tarefa; organização e uso adequado dos materiais, ferramentas, instrumentos e insumos antes, durante e após a execução das tarefas; realização da atividade no tempo estipulado; e, verificar se o que executou está completo e finalizado.
Tempo: até 20 (vinte) minutos.

CALCETEIRO
Metodologia: A prova prática consistirá em assentar paralelepípedos e realizar roçada.
Critérios objetivos de avaliação: Realização da atividade no tempo estipulado. Identificação dos equipamentos e ferramentas. Técnica, aptidão e eficiência. Uso de equipamento de proteção individual, observação das normas de segurança, verificação do trabalho executado, organização das ferramentas, organização do local de trabalho.
Tempo: até 20 (vinte) minutos.

ELETRICISTA
Tarefa: A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em montagem e teste de circuito elétrico de bancada e identificação de instrumentos e ferramentas de elétrica.
Critérios objetivos de avaliação: Identificar corretamente os instrumentos, ferramentas e insumos de trabalho; Habilidade com os instrumentos, ferramentas e insumos de trabalho; forma adequada para a execução das atividades; correta utilização dos equipamentos de proteção individual; observância das normas de segurança no trabalho; ordem de trabalho; técnica, aptidão e eficiência na execução da tarefa; organização e uso adequado dos materiais, ferramentas, instrumentos e insumos antes, durante e após a execução das tarefas; realização da atividade no tempo estipulado; e, verificar se o que executou está completo e finalizado.
Tempo: até 20 (vinte) minutos.

ENCANADOR HIDRÁULICO
Metodologia: A prova prática consistirá em identificar equipamentos e ferramentas de hidráulica predial e identificação de problema em instalação hidráulica e seu correto reparo.
Critérios objetivos de avaliação: Técnica, aptidão e eficiência. Uso de equipamento de proteção individual, observação das normas de segurança, verificação do trabalho executado, organização das ferramentas, organização do local de trabalho.
Tempo: até 20 (vinte) minutos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1096
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 96
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

MARCENEIRO
Tarefa: A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em reparo de peça(s) de madeira e identificação de instrumentos e ferramentas de carpintaria.
Critérios objetivos de avaliação: Identificar corretamente os instrumentos, ferramentas e insumos de trabalho; Habilidade com os instrumentos, ferramentas e insumos de trabalho; forma adequada para a execução das atividades; correta utilização dos equipamentos de proteção individual; observância das normas de segurança no trabalho; ordem de trabalho; técnica, aptidão e eficiência na execução da tarefa; organização e uso adequado dos materiais, ferramentas, instrumentos e insumos antes, durante e após a execução das tarefas; realização da atividade no tempo estipulado; e, verificar se o que executou está completo e finalizado.
Tempo: até 20 (vinte) minutos.

MOTORISTA
Metodologia: A prova prática consistirá em inspeção de veículo e exame de direção veicular. Inspeção do veículo, Balizamento, Exame de Direção Veicular.
Critérios objetivos de avaliação: Habilidade prática de balizamento (as medidas do veículo serão acrescidas em quarenta por cento), e de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva.
Tempo: até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza, sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos para realizar percurso em via pública.

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
Metodologia: A prova prática consistirá em operar máquina rodoviária de acordo com sua finalidade.
Critérios objetivos de avaliação: Habilidade na operação do equipamento/máquina, habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina. Posicionamento correto da máquina no local de partida, verificação dos acessórios do equipamento/máquina, verificação preventiva para operação do equipamento/máquina.
Tempo: até 20 (vinte) minutos.

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA
Metodologia: A prova prática consistirá em operar máquinas agrícolas de acordo com sua finalidade.
Critérios objetivos de avaliação: Habilidade na operação do equipamento/máquina, habilidade e cuidados básicos na condução do equipamento/máquina. Posicionamento correto da máquina no local de partida, verificação dos acessórios do equipamento/máquina, verificação preventiva para operação do equipamento/máquina.
Tempo: até 20 (vinte) minutos.

PEDREIRO
Metodologia: A prova prática consistirá em assentar tijolos e/ou preparo de argamassa.
Critérios objetivos de avaliação: Técnica, aptidão e eficiência. Uso de equipamento de proteção individual, observação das normas de segurança, verificação do trabalho executado, organização das ferramentas, organização do local de trabalho.
Tempo: até 20 (vinte) minutos

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1097
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 97
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DA PROVA

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

( ) Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.
( ) Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada a deficientes, conforme legislação.

Necessidades de Condições Especiais para o dia de prova:
( ) Acesso facilitado
( ) Auxílio para preenchimento do Cartão Resposta
( ) Caderno de Prova ampliado (Fonte 18 ou 24)
( ) Intérprete de Libras
( ) Ledor
( ) Sala para Amamentação
( ) Sala próxima ao banheiro
( ) Tempo adicional de 01 (uma) hora
( ) Uso de prótese auditiva
( ) Aplicação de provas após o pôr-do-sol por motivos de convicção religiosa
( ) Outra adaptação: Qual?_____
Motivo/Justificativa:_____
_____
_____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____ (CRM: _____)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento, de acordo com o disposto no Edital de Abertura e Inscrições.

_____, _____ de _____de _____.

_____
Assinatura do Candidato

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1098
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 98
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

ANEXO V - FORMULÁRIO DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Inscrição:_____Cargo: _____

Formação: _____Data de formação:____/____/_____

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM ( ) NÃO ( )

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Concurso Público e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

_____
Assinatura do candidato*
*com firma reconhecida ou acompanhado de cópia de documento oficial

Obs.: Os documentos deverão ter numeração nas páginas.
Os campos destinados ao preenchimento da Banca Examinadora NÃO devem ser preenchidos.

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO		PREENCHIMENTO DA BANCA AVALIADORA		
	Descrição	Data de conclusão	Carga Horária	Pontuação	Cód. Indef.
DOUTORADO					
MESTRADO					
ESPECIALIZAÇÃO					
CURSOS DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA					
CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO					
PRODUÇÕES CIENTÍFICAS					
NOTA FINAL - PROVA DE TÍTULOS:					

Observações da Banca Examinadora:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página 1099
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 99
Peça 3717910
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCB

ANEXO VI – PROGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

As atividades que comporão a prova de resistência física são as seguintes:

Teste de Corrida (FEMININO E MASCULINO) - RESISTÊNCIA: o teste de corrida de resistência consistirá em percorrer uma distância mínima, em uma única oportunidade:
a) De 700 (setecentos) metros, em no máximo 6 (seis minutos) para os candidatos do sexo masculino e 7 (sete) minutos para os candidatos do sexo feminino.
b) Tempo de percurso: 6 (seis) minutos para candidatos do sexo masculino e 7 (sete) minutos para candidatos do sexo feminino.
Descrição: O candidato deverá correr 700 metros em pista e será computado o tempo levado para completar o percurso.
c) Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo representado.

Teste de flexão do tronco (resistência abdominal) - FEMININO E MASCULINO:
a) Posição Inicial: decúbito dorsal, costas completamente apoiadas no solo, mãos atrás da cabeça com dedos entrelaçados, joelhos flexionados em ângulo menor que 90º (noventa graus). Pés afastados no máximo 30 (trinta) centímetros entre eles.
b) Execução do exercício: partindo da posição inicial, descrita acima, elevar o tronco até que os cotovelos toquem os joelhos, com as mãos atrás da cabeça e os dedos entrelaçados, retornando à posição inicial.
c) Ao retornar à posição inicial, será completada uma execução do movimento.
d) Deverão ser executadas: 25 (vinte e cinco) repetições pelos candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) repetições do sexo feminino.
e) O candidato poderá descansar, se for necessário, somente na posição inicial.
f) Tempo máximo do teste: 1 (um) minuto.
g) Só deverão ser computados os exercícios realizados corretamente.
h) Serão considerados REPROVADOS os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo representado.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E067.F086.5F47.43E4.89BD.

Página
1100
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
1
Peça
3717899
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACC0

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco de Assis - RS

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O Conselho Municipal de Saúde, de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 15/1993, de 30 de abril de 1993.

CONSIDERANDO a elaboração e apresentação do Plano Municipal de Saúde, referente ao período de 2018 a 2021, por equipe multidisciplinar de profissionais da área da saúde, contando com a colaboração de membros do Conselho Municipal de Saúde e sua Comissão Técnica, incidindo prévia avaliação do Comitê Gestor da 4ª Coordenadoria Regional de Santa Maria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado por unanimidade dos membros do Conselho Municipal de Saúde, presentes em reunião ordinária deste, na data de 28 de novembro de 2017, o Plano Municipal de Saúde de São Francisco de Assis, que compreende o período de 2018 (dois mil e dezoito) a 2021(dois mil e vinte e um).

JOÃO DALTRO MONTEIRO
Presidente do CMS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D877.492A.56E2.3BB6.3301.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717900

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 13/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 09/04/2021, às 11h e 44min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Qual a situação do Plano de Saúde 2018-2021 do Município?	Aprovado.
1.1) Anexe aqui a resolução de apreciação do Plano de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde.	REsolução Aprovando PMS.pdf (0,33MB)
2) Qual a situação da Programação Anual de Saúde do Município, a vigorar em 2021?	Em elaboração.
2.1) Anexe o comprovante contendo a data de encaminhamento da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	-
2.2) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação da Programação Anual de Saúde pelo respectivo conselho, contendo a data da aprovação.	-
2.3) Informar a data de aprovação da Programação Anual da Saúde pelo Conselho.	
2.4) Anexe, em formato PDF, a resolução de apreciação da Programação Anual de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde.	-
3) Qual a situação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2019 no Município?	Aprovado.
3.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do Relatório Anual de Gestão ao respectivo conselho de saúde.	Resolução 002 RAG.PDF (0,33MB)
3.2) Anexe a resolução de apreciação do Relatório Anual de Gestão pelo conselho de saúde.	Resolução 002 RAG.PDF (0,33MB)
4) Informar a data do encaminhamento do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias a vigorar em 2021 à Câmara de Vereadores.	01/09/2020
4.1) Anexe o comprovante contendo a data do encaminhamento do projeto da lei aqui - em formato PDF.	Of. nº 337.2020 LDO.pdf (0,40MB)
5) O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 foi alterado em decorrência do enfrentamento à pandemia da COVID-19?	Sim.
5.1) O Plano Municipal de Saúde contendo essas alterações deve ser anexado aqui - em formato PDF.	PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 a 2021.pdf (2,62MB)
5.2) A resolução de apreciação das alterações no Plano de Saúde pelo respectivo conselho de saúde deve ser anexada aqui - em formato PDF.	Alteração no PMS e Aprovação PAS 2020.pdf (0,40MB)
6) A Programação Anual de Saúde vigente em 2020 foi alterada em decorrência do enfrentamento à pandemia da COVID-19?	Sim.
6.1) A Programação Anual de Saúde contendo essas alterações deve ser anexada aqui - em formato PDF.	PAS 2020.pdf (0,93MB)
6.2) A resolução de apreciação das alterações na Programação Anual de Saúde pelo respectivo Conselho de Saúde deve ser anexada aqui - em formato PDF.	Alteração no PMS e Aprovação PAS 2020.pdf (0,40MB)

Justificativas e Observações
A PAS 2020 foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em outubro de 2020, portanto nela já constavam todas as ações relativa ao enfrentamento da COVID 19.Comprova-se com a data da sua aprovação.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:15.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BAF3.E5E1.6D81.5606.9A38.

Código de autenticação

VOZL6-GCMI2-FSCN2

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BAF3.E5E1.6D81.5606.9A38.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3176.54D8.91FF.E023.8B79.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco de Assis – RS

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 15/1993, de 30 de abril de 1993.

CONSIDERANDO a elaboração e apresentação do Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2019, e o Relatório Quadrimestral referente ao terceiro quadrimestre de 2019, englobando suas planilhas financeiras e seu relatório descritivo dos indicadores de saúde;

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 e as medidas de prevenção e controle de infecções adotadas pelo Estado e municípios, que devem ser implementadas em todas as repartições públicas e privadas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais Nº 1005/2020 e Nº 1006/2020 que estabelecem medidas complementares de prevenção ao Contágio pelo COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade dos membros do conselho, e representados pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. João Daltro Monteiro, o Relatório Anual de Anual de Gestão, referente ao ano de 2019, e o Relatório Quadrimestral referente ao terceiro quadrimestre de 2019, englobando suas planilhas financeiras e seu relatório descritivo dos indicadores de saúde.

Art. 2º - Fica dispensada, por ora, a obrigatoriedade de apresentação do referido relatório em audiência pública, seguindo os decretos e orientações das autoridades públicas.

João Daltro Monteiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Francisco de Assis

ACESSO P038ACC2
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
Peça 3717901
Página da peça 1
Processo 00991-0200/20-7
Página 1103

Página
1104
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
1
Peça
3717911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACCC

Prefeitura Municipal
Secretaria de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO FRANCISCO DE ASSIS

2018 / 2021

Atualizado em: JANEIRO 2020 E JULHO 2020

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

José Ivo Sartori

Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul

João Gabbardo dos Reis

Prefeito Municipal de São Francisco de Assis

Rubemar Paulinho Salbego

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco de Assis

Githania Carvalho Severo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis

(Gestão 2017/2019)

João Daltro Monteiro

Comissão Técnica do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis

Dalva Luci Medeiros

Ana Taise Alves Souza Hatsbach

Githania Carvalho Severo

Róger Franco Antochievez

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Elaborado por:

Githania Carvalho Severo

Enfermeira Especialista em Saúde da Família, Secretária Municipal de Saúde (Gestão 2017/2010).

Laís Medeiros Azzolin Ortiz

Bióloga, Agente de Fiscalização Sanitária, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Colaboradores:

Conselho Municipal de Saúde

Comissão Técnica do Conselho Municipal de Saúde

Dalva Luci Medeiros - Psicóloga

Ana Taise Alves Souza Hatsbach - Nutricionista

Githania Carvalho Severo - Enfermeira

Róger Franco Antochievez – Odontólogo

Coordenadora da Saúde Mental

Leise Gonçalves Castiglioni - Enfermeira

Equipe da Vigilância Ambiental

Equipe da Vigilância Sanitária

Equipe do Setor Administrativo

Equipe da Estratégia Saúde da Família Cohab

Equipe da Estratégia Saúde da Família Italiano

Equipe da Estratégia Saúde da Família João de Deus

Equipe da Estratégia Saúde da Família João XXIII

Equipe da Unidade Básica Central Dr. Milton Bonapace Medeiros

Equipe do Centro de Assistência Psicossocial Márcia Mendes Minussi Gioda

Equipe do Centro Materno Infantil

Equipe da Academia Popular

Equipe do Programa Primeira Infância melhor – PIM

Equipe do Programa Agentes Comunitários de Saúde

Equipe da programa Salvar/SAMU

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Página
1108
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
5
Peça
3717911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACCC

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6
2ANÁLISE SITUACIONAL 7
2.1DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO 7
2.1.1 Histórico 7
2.1.2 Aspectos Geográficos 9
2.2 NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO 11
2.2.1 Aspectos Demográficos 11
2.2.2 Aspectos Socioeconômicos e de Infra-Estrutura 13
a)Aspectos Econômicos 13
b) Aspectos Sociais 15
c) Rede de Ensino – Educação 16
d) Aspectos de Infraestrutura 18
2.2.3 Perfil Epidemiológico 23
a) Nascimentos 23
b) Morbidade 26
c) Mortalidade 31
2.3 CAPACIDADE INSTALADA X OFERTA E COBERTURA DE AÇÕES E SERVIÇOS 36
2.3.1 Organograma 36
2.3.2 Atenção Primária em Saúde 37
2.3.3 Atenção Secundária e Terciária 47
a) Capacidade Instalada 47
b) Consultas Especializadas e Serviços de Referência e Contra Referência. 50
c) Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade e Alta Complexidade 53
d) Urgência e Emergência – SAMU e Pronto Socorro 24 horas 54
e) Centro de Atenção Psicossocial – I 55
f) Centro Materno Infantil 56
g) Rede de Apoio Diagnóstico 56
2.4 GESTÃO DE SAÚDE 57
2.4.1 Recursos Humanos 57
2.4.2 Análise da Articulação entre Gestor e Conselho Municipal de Saúde. 58
4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 73
REFERÊNCIAS 75

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, documento este que resume as proposições da Política de Saúde Municipal, mencionando as diretrizes, objetivos e as metas para as ações e serviços de saúde, para este período.

Este Plano baseou-se na legislação do Sistema Único de Saúde, considerando o estabelecido na Constituição Federal de 1988 quanto à elaboração e encaminhamento dos projetos relativos ao Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), sistematizando as prioridades da 7ª Conferência Municipal de Saúde, de 10 de julho de 2015, da 1ª Conferência Municipal da Saúde da Mulher e 1ª Conferência Municipal da Vigilância em Saúde, ocorridas no ano de 2017.

O Plano Municipal de Saúde foi elaborado pela gestão municipal e por diferentes técnicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com a participação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, procurando ajustar as expectativas à capacidade de investimento e custeio da administração pública de São Francisco de Assis. Nestes quatro anos, haverá investimentos no cuidado à saúde e o desafio está em avançar em uma política de saúde integral, equitativa e universal para nossa cidade.

Githania Carvalho Severo
Secretária Municipal de Saúde
São Francisco de Assis

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021 é o instrumento central da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Este documento foi elaborado a partir de uma análise situacional do território, e apresenta as aspirações e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, descritos em objetivos, diretrizes e metas.

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi estabelecido pela Constituição Brasileira de 1988 e por leis que a regulamentam, destacando-se a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços, e a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intragovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

O SUS norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários:universalidade, equidade, integralidade.Orientados pelos princípios organizativos: descentralização, regionalização, hierarquização, resolutividade, participação social e complementaridade do setor privado. Devendo prestar assistência à população baseado no modelo da promoção, proteção e recuperação da saúde, para assim alcançar os objetivos com eficiência e eficácia e, torná-los efetivos na vida dos cidadãos.

Desta forma a política de saúde deve ser direcionada para a prevenção das doenças e não somente para a sua recuperação. Isto exige que o atendimento deva ser feito também para erradicar as causas e diminuir os riscos, além de tratar os danos.Um conjunto de as ações de promoção da saúde (que envolvem ações de em outras áreas como habitação, meio ambiente, educação, entre outros.), de prevenção (saneamento básico, imunizações, ações coletivas e preventivas, vigilância em saúde) e de recuperação (atendimento médico, tratamento e reabilitação para os doentes) são suas principais vertentes.

Para a construção do Plano Municipal de Saúde foi realizado estudo epidemiológico e análise detida da realidade sanitária do município, das características demográficas e de infra-estrutura, os aspectos sociais e econômicos e a análise situacional da saúde e a produção de serviços de saúde no município de São Francisco de Assis.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Dessa forma buscou-se elaborar o plano com conteúdo sucinto e objetivo, tendo a finalidade de atender à política pública do município, observando-se a preocupação da gestão atual de estabelecer metas condizentes e factíveis com a realidade da população.

2ANÁLISE SITUACIONAL

2.1DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1.1 Histórico

A primeira tentativa de povoamento da região iniciou-se em 1627, com a chegada de jesuítas, quando o Padre Roque Gonzales fundou a redução de Candelária do Ibicuí, que acabou fracassando e concretizou-se, somente no inicio do povoamento em 1809.

Em 1801 foi criado o Forte de São Francisco de Assis na Sesmaria de Itajuru à margem esquerda do Rio Inhancundá. Iniciou-se o povoamento da sede, em torno do Forte da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul no ano de 1809. Este município desde a sua gênese, foi confiado ao "poverello" de Assis - São Francisco de Assis, anteriormente pertencente à terra dos tapes, grupo de índios que os jesuítas tentavam cristianizar. O nome do município firmou-se a partir da instalação da primeira Capela em 1810, tendo como padroeiro São Francisco de Assis.

Com a colonização das terras por portugueses e espanhóis as reduções dos tapes foram devastadas. Após sucessivos combates entre portugueses e espanhóis e tratados estabelecidos delimitaram-se as fronteiras. Aqui permaneceram os portugueses.

Em 04 de janeiro de 1884, através da Lei 1.427 o município de São Francisco de Assis foi emancipado. Os portugueses que aqui permaneceram continuaram a criação de bovinos de corte, atividade que até hoje é predominante no município. No início do século, imigrantes italianos e alemães colonizaram a parte serrana do município, onde exercem atividades agrícolas até o dia de hoje.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

As atividades agropecuárias foram as responsáveis pelo desenvolvimento econômico do município, que recebeu o título de “Capital do Zebu” por ter umas das maiores criações de gado zebu do Rio Grande do Sul.

Cerca de 130 anos depois, São Francisco de Assis conta com aproximadamente 20.000 habitantes, a maior parte das ruas calçadas ou asfaltadas, escolas de nível fundamental e médio, um hospital filantrópico, balneários e rotas turísticas, várias praças e quadras para lazer e práticas esportivas, contando com excelente arborização.

Atualmente o perímetro urbano evoluiu orientado pelo plano diretor do município- Lei nº244/2006.A figura 01 ilustra o mapa de zoneamento do município elaborado pelo plano diretor, ilustrando a distribuição das zonas comerciais (ZC01, ZC02, ZC03) e residenciais (ZR01, ZR02, ZR03) da cidade. A delimitação das zonas no perímetro urbano delimita a possibilidade ou não da operação de uma determinada atividade em definida zona, o que propicia melhor organização do meio urbano e norteia a ocupação dos espaços urbanos futuros.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
10

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Figura 01: Mapa de Zoneamento do Plano Diretor de São Francisco de Assis, RS.

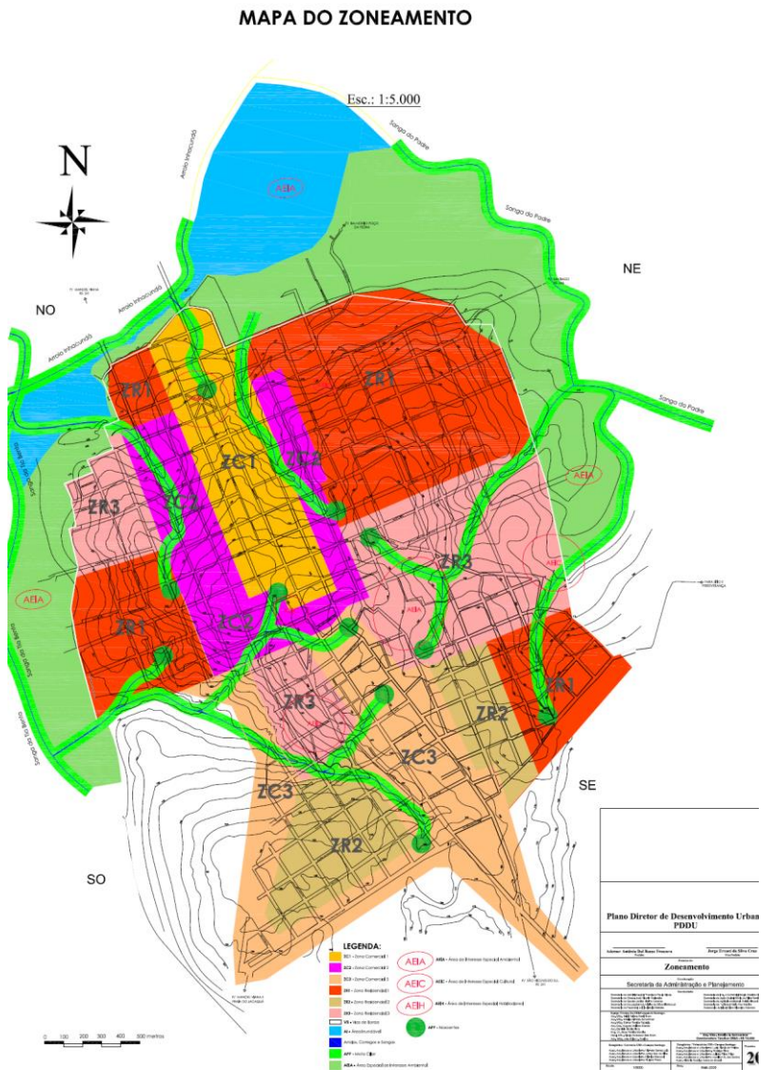

Fonte:Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

2.1.2 Aspectos Geográficos

O Município de São Francisco de Assis possui uma área de 2.508,45 Km^2 representando 0,93% do estado. Geograficamente localiza-se na região Centro-Oeste, mesorregião Sudoeste Rio-grandense, microrregião da Campanha Ocidental, e encontra-se a uma latitude 29º33'01" sul e a uma longitude 55º07'52" oeste, estando a uma altitude de 151 metros.

São Francisco de Assis limita-se ao norte com os municípios de Jaguari e Nova Esperança do Sul, a Leste pelos Municípios de Maçambara, Unistalda e Santiago, ao Sul, limita-se com os municípios Alegrete e São Vicente do Sul e a Oeste limita-se com o Município de Manoel Viana.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Figura 02: Localização do município de São Francisco de Assis - RS

Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A30_Sao_Francisco_de_ Assis_(Rio_do_Sul)

As rodovias que dão acesso ao município são: RS 377 liga aos municípios de Santiago e Alegrete e a RS 241 que liga a São Vicente do Sul, dando acesso à cidade de Santa Maria. A distância do município à capital do Estado é de 485 km e da cidade de Santa Maria, referencia regional é de 120 km.

Figura 03: Rodovias de acesso ao município.

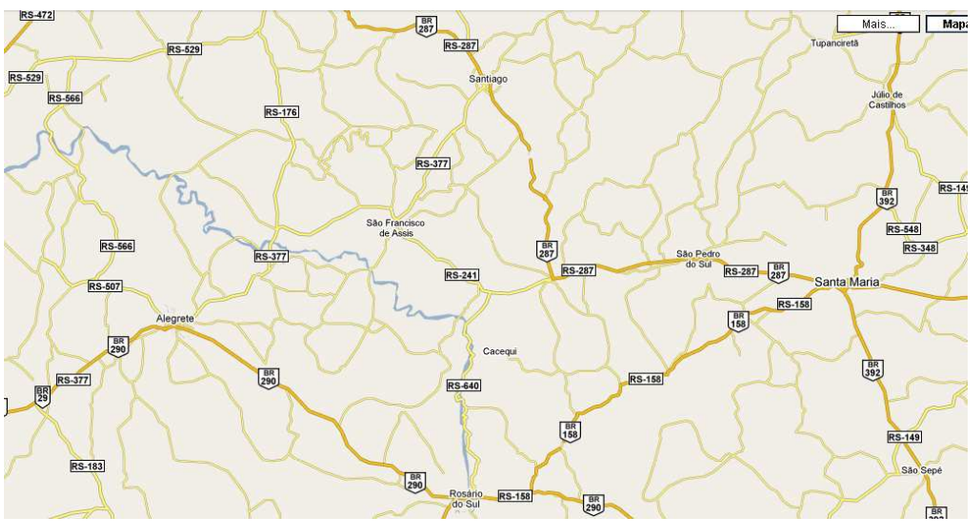

Fonte: http://maps.google.br

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
12

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

2.2 NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

2.2.1 Aspectos Demográficos

A população estimada de São Francisco de Assis para o ano de 2016 é de 19.437 habitantes(IBGE, 2017), tendo uma densidade demográfica de 7,68 hab./km^2 (IBGE, 2017). Segundo a Fundação de Economia e Estatística (FEE/RS, 2017) a expectativa de vida ao nascer é de 74,10 anos e o coeficiente de mortalidade infantil é de 5,10 por 1.000 nascidos vivos.

Quanto ao gêneroa população é proporcionalmente equilibrada, não havendo discrepâncias entre os sexos, o mesmo ocorre com a faixa etária da população, conforme mostra o gráfico 01 abaixo.

Gráfico 01: Pirâmide Etária.

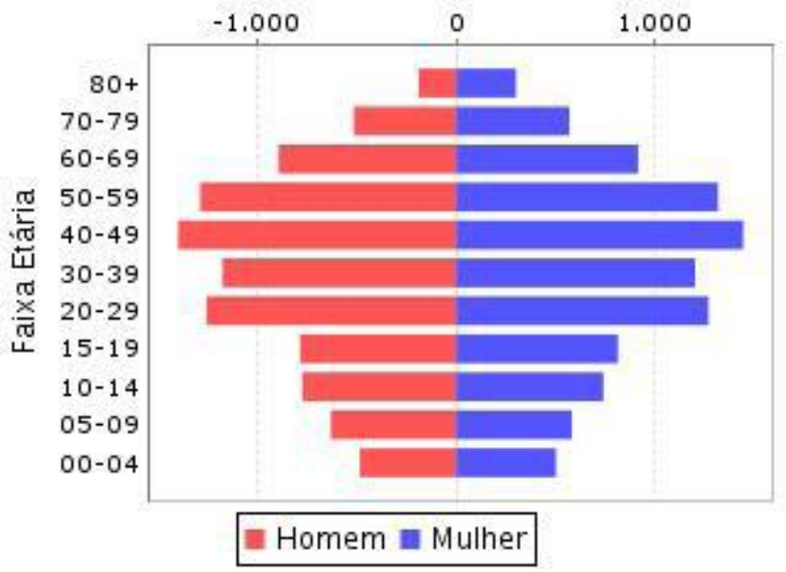

Fonte: SARGSUS, 2017.

Entre 2000 e 2010, a população de São Francisco de Assis cresceu a uma taxa média anual negativa de -0,77%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 65,97% para 70,09%.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 02: Distribuição da população de São Francisco de Assis.

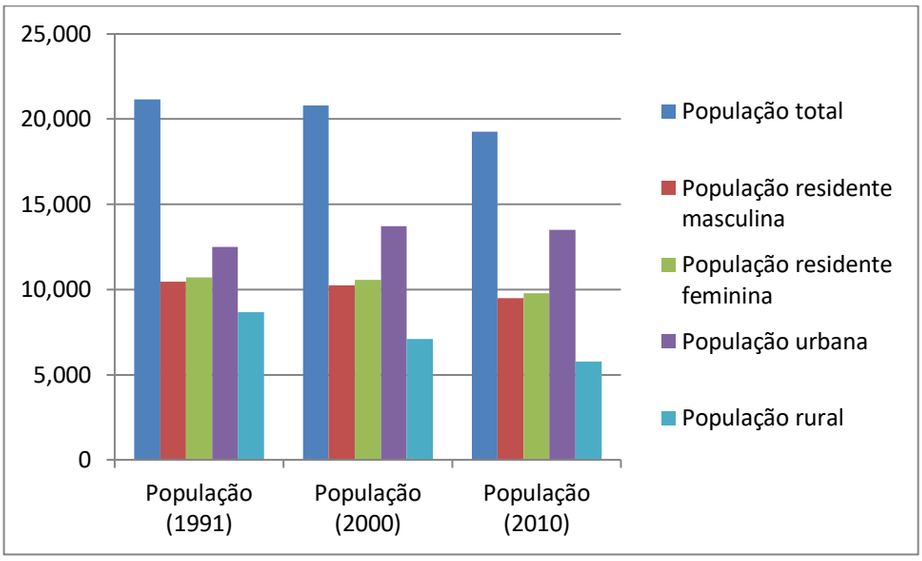

Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 2,6 anos na última década, passando de 71,5 anos, em 2000, para 74,1 anos, em 2010.

Tabela 01 - Longevidade, Mortalidade e Fecundidade – Município - São Francisco de Assis – RS.

Longevidade, Mortalidade e Fecundidade.			
	1991	**2000**	**2010**
Esperança de vida ao nascer	68,2	71,5	74,1
Mortalidade infantil	23,2	19,7	14,0
Mortalidade até 5 anos de idade	27,1	22,9	16,3
Taxa de fecundidade total	2,3	2,3	1,4

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

As migrações dentro do município se dão na forma de êxodo rural, com migração para a periferia da cidade em busca de empregos na área urbanizada. As migrações para fora do município ocorrem na direção de regiões com alta produção agrícola e grande área de lavouras, como Alegrete e cidades dos países vizinhos,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Uruguai e Argentina. Também ocorrem fluxos migratórios para a região metropolitana e serrana do estado, locais com maior oferta de empregos.

2.2.2 Aspectos Socioeconômicos e de Infra-Estrutura

a)Aspectos Econômicos

A renda per capita média de São Francisco de Assis cresceu 130,80% nas últimas duas décadas, passando de R$ 239,95, em 1991,para R$ 553,81, em 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 53,82%, em 1991, para 17,06%, em 2010. O PIB per capita segundo a Fundação de Economia e Estatística/RS em 2014 foi de R$ 17.312,67.

Tabela 02-Renda, pobreza e desigualdade no município de São Francisco de Assis/RS.

Renda, Pobreza e Desigualdade.			
	1991	**2000**	**2010**
Renda per capita em R$	239,95	353,50	553,81
% de extremamente pobres	23,59	13,80	8,55
% de pobres	53,82	36,77	17,06

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

A economia do município é baseada na agropecuária e no comercio varejista local, e em prestação de serviços. No cultivo de lavouras as principais produções são de arroz, soja, milho, feijão, trigo e fumo, melancia, tangerina e laranja, mandioca, hortaliças e hortifrutigranjeiros.

Entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 60,82% para 63,15%. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 11,57% em 2000 para 5,45% em 2010.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Tabela 03 – Ocupação, nível de escolaridade dos ocupados e rendimento médio da população de São Francisco de Assis/RS.

Ocupação da população de 18 anos ou mais		
	2000	**2010**
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	60,82	63,15
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	11,57	5,45
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	37,12	45,49
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo - 18 anos ou mais	27,68	42,01
% dos ocupados com médio completo - 18 anos ou mais	17,17	25,66
Rendimento médio		
% dos ocupados com rendimento de até 1 s.m. - 18 anos ou mais	67,49	44,59
% dos ocupados com rendimento de até 2 s.m. - 18 anos ou mais	86,22	85,80
% dos ocupados com rendimento de até 5 s.m. - 18 anos ou mais	95,90	96,75

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 45,81% trabalhavam no setor agropecuário, 0,06% na indústria extrativa, 1,89% na indústria de transformação, 4,50% no setor de construção, 0,33% nos setores de utilidade pública, 8,87% no comércio e 30,59% no setor de serviços.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de São Francisco de Assis é 0,675, em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,818, seguida de Renda, com índice de 0,681, e de Educação, com índice de 0,552.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Tabela 04 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - São Francisco de Assis – RS.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal			
IDHM Longevidade	0,720	0,776	0,818
Esperança de vida ao nascer	68,22	71,54	74,10
IDHM Renda	0,547	0,609	0,681
Renda per capita	239,95	353,50	553,81
IDHM Educação	0,223	0,367	0,552

Fonte: PNUD, Ipea e FJP.

b) Aspectos Sociais

O município de São Francisco de Assis, conta com entidades civis organizadas: instituições, organizações, movimentos sociais, personalidades, agremiações, que representam uma parcela significativa da população. Dentro da democracia é essa parcela organizada que, por muitas vezes, vem dando voz ao conjunto da população do território, sendo elencadas a seguir algumas entidades do município:

- Sindicato Rural;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Sindicato dos Comerciários;
- Sindicatos dos Empregadores do Comércio;
- Sindicato dos Municipários;
- Rotary Club;
- Lions Club;
- Casa da Amizade;
- Liga Feminina de Combate ao Câncer;
- ONG Amor Exigente;
- ONG Acolher;
- Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência e Amigos de São Francisco de Assis;
- Grupos da Terceira Idade;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

- Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Francisco de Assis;

- Associação Médica;

- Associação dos Odontólogos;

- Associação dos Enfermeiros;

- Associação dos Fonoaudiólogos;

- Associação dos Psicólogos;

- Associação dos Fisioterapeutas;

- Associação dos Nutricionistas;

- Associação dos Educadores Físicos;

- Associação dos Farmacêuticos;

- Associação dos Agentes Comunitários de Saúde.

- Associações de Moradores da Zona Urbana e da Zona Rural.

- Conselho Municipal de Saúde;

- Conselho Municipal da Educação;

- Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social,Comprovação e Fiscalização do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

- Conselho Municipal da Alimentação Escolar;

- Conselho Municipal da Agricultura;

- Conselho Municipal do Meio Ambiente;

- Conselho Tutelar;

- Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Conselho Municipal da Assistência Social;

- Conselho Municipal da Habitação;

- Grupos Tradicionalistas;

- Grupos Carnavalescos;

- Grupos Evangélicos, Espíritas, Católicos e de outras seitas e religiões;

c) Rede de Ensino – Educação

O Município de São Francisco de Assis apresenta uma estrutura educacional de bom porte no tocante ao Ensino Fundamental e Médio, com área de formação profissional e existência de uma Escola Especial que atende os portadores

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

de necessidades especiais – pessoas com déficit cognitivo, motor e transtornos comportamentais.

Tabela 05 – População Alfabetizada.

Proporção da População Residente			
Alfabetizada por Faixa Etária			
Faixa Etária	**1991**	**2000**	**2010**
5 a 9	53,6	61,5	74,53
10 a 14	96,1	98,2	98,82
15 a 19	95,8	98,7	99,20
50 e +	65,2	74,9	76,71
Total	81,6	87,1	86,12

Fonte: IBGE/Censos

Tabela 06– Matrícula Inicial, Número de Docentes e Número de Escolas das redes estaduais e municipais.

São Francisco de Assis - RS		
Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar 2015.		
Tipo de Ensino	**Nº de Matriculas**	**Rede**
Ensino Fundamental – 2015 – Total	2.021	Estadual/Municipal
Ensino Fundamental	*814*	*Estadual*
Ensino Fundamental	*1.207*	*Municipal*
Ensino Médio - 2015 - Total	584	Estadual
Ensino Pré-escolar - 2015 – Total	282	Municipal
	Nº de Docentes	
Ensino Fundamental - 2015 –Total	168	Estadual/Municipal
Ensino Fundamental	*75*	*Estadual*
Ensino Fundamental	*93*	*Municipal*
Ensino Médio - 2015 – Total	55	Estadual
Ensino Pré-escolar - 2015 – Total	18	Municipal
	Nº de Escolas	
Ensino Fundamental - 2015 – Total	14	Municipal/Estadual
Ensino Fundamental	*5*	*Estadual*
Escolas - Ensino Fundamental	*9*	*Municipal*
Ensino Médio - 2015 – Total	3	Estadual
Ensino Pré-escolar – 2015 – Total	10	Municipal

Fonte: (1) Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2015.

As proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

crianças de 5 a 6 anos na escola é de 75,97%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 90,45%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 65,66%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 37,33%, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 07 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da Educação e seus componentes.

IDHM e componentes	**1991**	**2000**	**2010**
IDHM Educação	0,223	0,367	0,552
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	15,27	22,21	37,08
% de 5 a 6 anos na escola	32,13	52,05	75,97
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	51,68	67,65	90,45
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	20,64	47,63	65,66
% de 18 a 20 anos com médio completo	3,55	21,52	37,33

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

O indicador Expectativa de Anos de Estudo também sintetiza a frequência escolar da população em idade escolar. Mais precisamente, indica o número de anos de estudo que uma criança que inicia a vida escolar no ano de referência deverá completar ao atingir a idade de 18 anos. Entre 2000 e 2010, ela passou de 10,26 anos para 10,77 anos, no município, enquanto na UF passou de 10,25 anos para 10,00 anos.

d) Aspectos de Infraestrutura

O ambiente urbano de São Francisco de Assis provém de praças em boas condições, com equipamentos de recreação e lazer. Existem ruas asfaltadas, calçadas com blocos de concreto, com pedras irregulares e algumas ruas da periferia que não possuem calçamento. O município dispõe de quadras poliesportivas para a prática de esportes e um estádio de futebol.

O total de domicílios existentes e sua forma de ocupação estão descrito na tabela 08, conforme o Censo 2010 (IBGE, 2017).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Tabela 08 – Domicílios Particulares Permanentes e Moradores.

Ano – 2010	
	Domicílios
Total	**6.602**
Próprio	5.545
Próprio já quitado	5.397
Próprio em aquisição	148
Alugado	627
Cedido	600
Cedido por empregador	165
Cedido de outra forma	465
Outra forma	35

Fonte: IBGE, Censo Demográfico, 2010.

São Francisco de Assis é rico em recursos hídricos, com baixo nível de poluição. A poluição de cursos de água no perímetro urbano deve-se ao esgoto doméstico de água servida ou cloacal. Não há poluição de resíduos sólidos ou afluentes líquidos industriais.

O abastecimento de água do município tem a concessão dos serviços sob responsabilidade da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

Figura 04: Sede da CORSAN em São Francisco de Assis.

Fonte: PMSFA, 2017.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

O município caracteriza-se por ser uma comunidade de pequeno porte com 6.292 ligações, 6.582 economias, destas 6.292 com hidrômetro atendendo uma população urbana de 15.583habitantes (CORSAN base mar/2017).

Em São Francisco de Assis, o sistema de captação da água urbana é feito através de poços artesianos (captação subterrânea), não possuindo manancial de captação superficial. Existem cinco poços ativos no município e no interior desses é feito o tratamento da água, com cloro e flúor.

Quanto às redes de distribuição, existem no município 54.799 metros, apresentando 4,29% destas em condições caracterizadas como precárias, sofrendo intervençõese consertos periódicos. Essas redes de distribuição precárias também causam perdas significativas de água no decorrer da distribuição. (CORSAN base jan/2013). A grande maioria da rede existente é de tubulação feita material de fibrocimento, onde apenas, cerca de 5% desta já foi substituída por tubos de material de PVC (CORSAN, 2013).

Na zona rural do município, o abastecimento de água é realizado por fontes, poços rasos e poços artesianos sendo alguns comunitários e outros individuais, mas basicamente através de fontes individuais (poços ou nascentes).

Tabela 09 – Abastecimento de água em São Francisco de Assis.

Proporção de Moradores por Tipo de Abastecimento de Água			
Abastecimento Água	**1991**	**2000**	**2010**
Rede geral	58,6	65,0	71,82
Poço ou nascente (na propriedade e fora da propriedade)	38,5	32,0	25,18
Outra forma	2,9	3,0	3,00

Fonte: IBGE/Censos Demográficos.

O sistema de esgotamento sanitário do município de São Francisco de Assis tem a concessão dos serviços sob responsabilidade da CORSAN, possuindo um sistema de esgotamento sanitário do tipo coletivo e individual.

A rede pública coletora de esgoto sanitário está localizada em sua maioria na parte central da cidade possuindo 8.000 metros de rede funcionando por

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

gravidade, contando apenas 508 economias ligadas à rede. A cidade de São Francisco de Assis não possui topografia favorável paraabrangência de 100% das economias com redes publicas de coleta de esgoto.Todo o resíduo coletado pela rede publica é destinado às lagoas de tratamento de esgoto do município.Existe um estudo de viabilidade entre CORSAN e Prefeitura Municipal para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de acordo com os padrões e normas técnicas vigentes e revitalização da área degradada pelas lagoas atuais.

Em locais onde a rede de esgoto publica não está disponível, é muito utilizado o sistema de tratamento do tipo individual, composto por fossa séptica e sumidouro. Já na zona rural do município, 92,81% das residências utilizam sumidouro, 3,67% depositam os resíduos a céu aberto e 3,52% utilizam sistema de esgoto com fossa séptica e sumidouro. (DATASUS/SIAB, 2013).

Tabela 10 - Tipos de Instalações Sanitárias.

Proporção de Moradores por tipo de Instalação Sanitária			
Instalação Sanitária	**1991**	**2000**	**2010**
Rede geral de esgoto ou pluvial	-	2,8	8,53
Fossa séptica	48,4	1,2	17,35
Fossa rudimendar	45,4	91,1	72,45
Vala	0,3	0,8	0,72
Rio, lago ou mar	-	-	0,03
Outro escoadouro	0,1	0,6	0,42
Não sabe o tipo de escoadouro	-	-	-
Não tem instalação sanitária	5,8	3,6	0,50

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

O recolhimento dos resíduos sólidos, a coleta e disposição final dos resíduos sólidos de limpeza urbana (material oriundo da construção civil e de podas), resíduos sólidos domiciliares e públicos sãorealizados pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e encaminhada para o aterro sanitário da empresa Revita, no município de Santa Maria. E, no caso dos resíduos sólidos originados do Serviço de Saúde privada é realizado por empresa terceirizada.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Segundo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico - SNIS, no ano de 2008, 100% da população urbana foi atendida pelo sistema de coleta de resíduos sólidos domiciliares.

No último censo (2010) o IBGE apurou a destinação dos resíduos excedentes do consumo da população assisense, conforme estabelece a tabela 11.

Tabela 11– Destinação do Lixo.

Proporção de Moradores por Tipo de Destino de Lixo			
Coleta de lixo	**1991**	**2000**	**2010**
Coletado	18,0	62,6	73,46
Queimado (na propriedade)	51,9	22,1	20,20
Enterrado (na propriedade)	17,6	9,9	5,40
Jogado	6,2	2,4	0,63
Outro destino	6,3	3,1	0,94

Fonte: IBGE/Censos Demográficos

O município de São Francisco de Assis é integrante do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/Centro, e neste preconiza o "Programa para o planejamento da implantação de programas de coleta seletiva nos municípios consorciados ao CI/Centro mediante a operação de catadores de resíduos reutilizáveis e recicláveis", constante no Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Tabela 12- Indicadores de Habitação de São Francisco de Assis – RS.

Indicadores de Habitação - Município - São Francisco de Assis – RS			
	1991	**2000**	**2010**
% da população em domicílios com água encanada	65,03	85,81	89,57
% da população em domicílios com energia elétrica	67,90	90,47	99,56
% da população em domicílios com coleta de lixo	37,49	94,66	97,85

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

2.2.3 Perfil Epidemiológico

a) Nascimentos

A tabela 13 demonstra o número de nascimentos de gestantes residentes no município, havendo harmonia no número de nascidos vivos no decorrer dos anos, sendo crescente o número de partos cesáreos.

Tabela 13 – Nascimento e tipo de parto de mães residentes em São Francisco de Assis.

Nascimento de mãe residente por Ano do nascimento e Tipo de parto			
Ano do nascimento	Vaginal	Cesário	Total
2010	86	90	176
2011	89	103	192
2012	66	108	174
2013	70	107	177
2014	86	129	215
2015	68	128	196
Total	**465**	**665**	**1130**

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

A taxa de mortalidade infantil é um importante indicador da saúde que consiste em calcular a incidência de mortalidade em crianças menores de um ano, durante o período de tempo de doze meses.

Tabela 14 – Incidência de Óbitos Infantis no município de São Francisco de Assis.

Ano	**Nascimentos**	**Óbitos Infantis**
2010	176	1
2011	192	3
2012	174	0
2013	177	2
2014	215	0
2015	196	1
2016	174	0

Fonte:Portal Bi/RS-2017

Em São Francisco de Assis, o número absoluto de óbitos infantis por ano é baixo. As equipes de saúde trabalham na prevenção e acompanhamento pré-natal, na busca de zerar o número de incidência.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Peso ao nascer é a primeira medida de peso do feto ou recém-nascido obtida após o nascimento, definições adotadas pela Assembleia Mundial da Saúde (resoluções WHA20.19 e WHA43.24) de acordo com o Artigo 23 da Constituição da Organização Mundial da Saúde, baixo peso ao nascer é quando o peso encontra-se entre 2.500 gramas e 1.500 gramas.

Gráfico 03: Proporção de nascidos vivos com Baixo peso ao nascer em São Francisco de Assis.

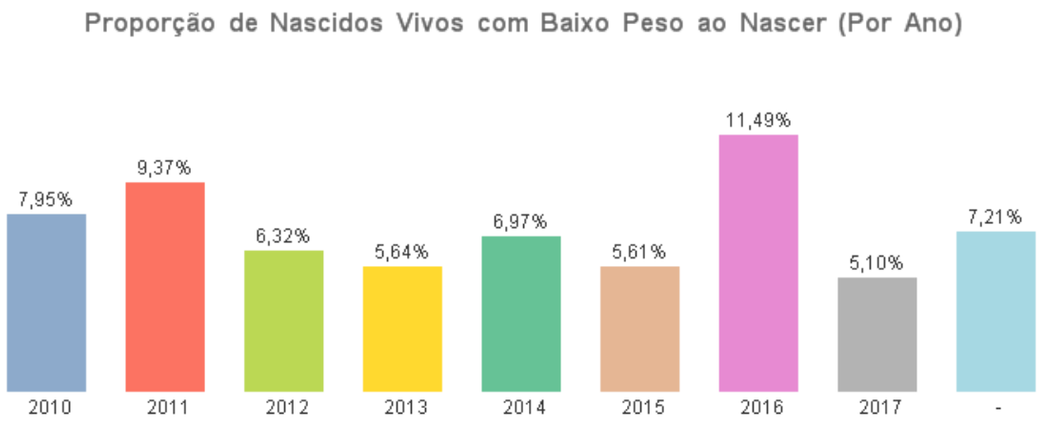

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

Importante destacar que no ano de 2016, o número absoluto de nascidos vivos com baixo peso foi de 20 crianças, do total de 174 nascimentos, sendo este o ano de maior proporção do evento no município, conforme demonstra o gráfico 03.

O percentual de nascidos vivos de mães que fizeram sete ou mais consultas pré-natal, serve como indicador de saúde, que mede a cobertura do atendimento pré-natal de gestantes, identificando situações de desigualdades e tendências que demandam ações e estudos específicos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 4: Proporção de Nascidos Vivos de Mães com Sete ou Mais Consultas Pré-Natal, residentes em São Francisco de Assis.

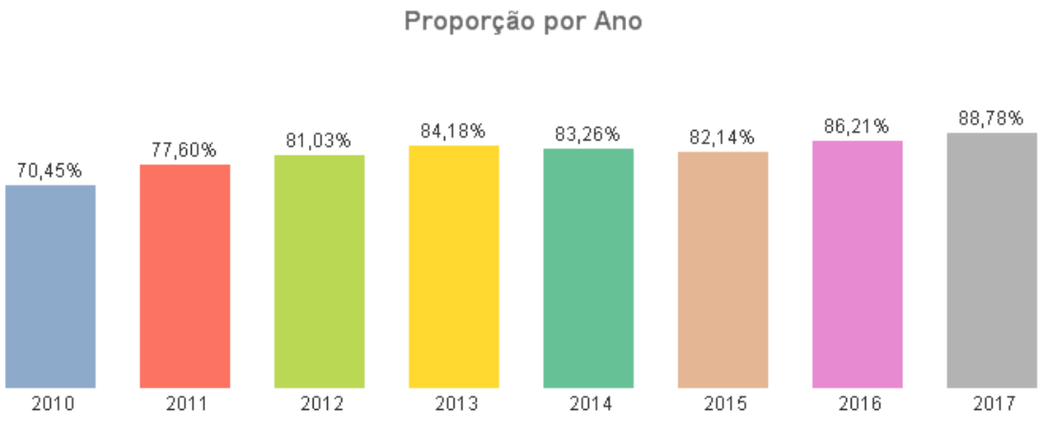

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

O município vem desenvolvendo ações de promoção à saúde da gestante e progressivamente alcançando o público alvo, ocorrendo assim, uma melhora significativa no indicador.

Outro indicador importante para o estudo de ações de promoção em saúde e ações da política da mulher, voltados ao pré-natal é a incidência de gravidez em mulheres jovens, entre 10 e 19 anos.

Gráfico 05: Proporçãode gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.

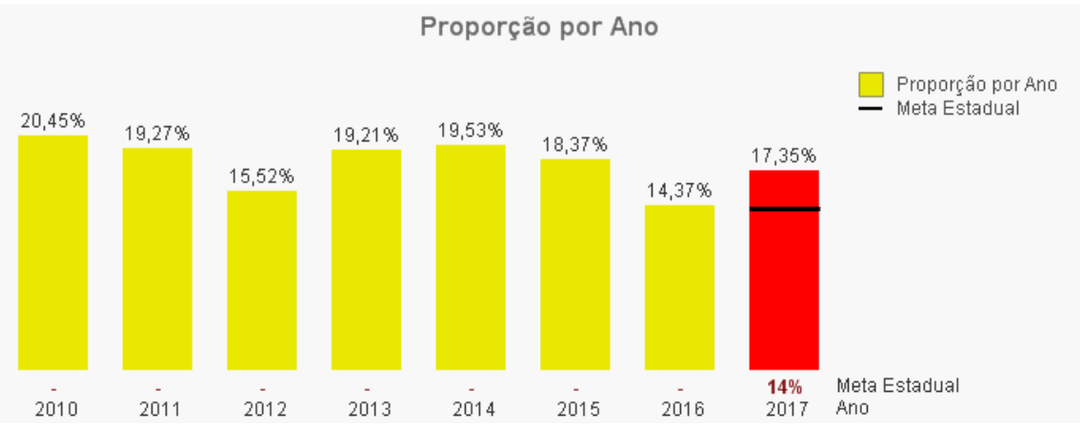

FONTE: Sistema de Informação de Nascidos Vivos (Sinasc)

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Os dados demonstram que o município vem diminuindo, a proporção de gravidez na adolescência, de 2014 a 2016, reduzindo o número de adolescentes grávidas, conforme demonstra o Gráfico 05.

b) Morbidade

Morbidade é a taxa de portadores de determinada doença em relação à população total estudada, em determinado local e em determinado momento. Morbidade Hospitalar é o conjunto de doenças que levam pacientes a internações hospitalares. A seguir as principais doenças que levaram residentes de São Francisco de Assis, a internações hospitalares.

Tabela 15 – Internações hospitalares do SUS em pacientes residentes no município, no período de 2013 a 2016.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Rio Grande do Sul					
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Capítulo CID-10	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**Total**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	36	88	142	311
II. Neoplasias (tumores)	112	151	150	111	543
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	37	31	26	23	118
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	67	53	54	52	227
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	85	84	87	266
VI. Doenças do sistema nervoso	61	70	68	32	236
VII. Doenças do olho e anexos	1	9	14	4	28
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	204	177	146	146	686
X. Doenças do aparelho respiratório	238	244	232	173	902
XI. Doenças do aparelho digestivo	203	230	176	171	796
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	7	7	10	35
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	12	4	3	25
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	54	92	66	64	280
XV. Gravidez parto e puerpério	106	134	131	111	487
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	16	18	18	61
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	5	1	4	21
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	6	8	9	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	59	92	87	71	321
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	8	6	4	26
Total	**1239**	**1458**	**1366**	**1237**	**5396**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

As principais causas de internações hospitalares em usuários do SUS do município são relacionadas às doenças do aparelho respiratório, digestivo e circulatório, seguido do alto índice de internações por neoplasias. O que acompanha o padrão de internações da população do Rio Grande do Sul.

Tabela 16 – Internações hospitalares do SUS em pacientes residentes no município, por Lista de Morbidade CID-10 e faixa etária, no período de 2013 a 2016.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Rio Grande do Sul													
Município: 431810 São Francisco de Assis													
Capítulo CID-10: X. Doenças do aparelho respiratório													
Período:2013-2016													
Lista Morb CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	Total
10 Doenças do aparelho respiratório	**37**	**49**	**38**	**11**	**12**	**27**	**16**	**43**	**77**	**171**	**245**	**176**	**902**
.. Faringite aguda e amigdalite aguda	-	5	4	1	1	2	-	1	-	3	-	-	17
.. Laringite e traqueíte agudas	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
.. Outras infecções agudas das vias aéreas super	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
.. Influenza [gripe]	-	2	-	2	-	-	-	-	-	2	4	-	10
.. Pneumonia	19	27	11	2	3	11	6	23	23	49	41	55	270
.. Bronquite aguda e bronquiolite aguda	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
.. Sinusite crônica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
.. Outras doenças do nariz e dos seios paranasais	-	-	-	-	-	4	3	2	1	-	-	-	10
.. Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides	-	1	9	1	4	1	-	-	-	1	-	-	17
.. Outras doenças do trato respiratório superior	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	2
.. Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn	7	-	2	2	2	3	-	5	19	54	106	58	258
.. Asma	5	9	9	1	-	1	1	-	3	2	3	-	34
.. Outras doenças do aparelho respiratório	4	2	2	2	2	5	6	11	31	58	91	63	277
Total	**37**	**49**	**38**	**11**	**12**	**27**	**16**	**43**	**77**	**171**	**245**	**176**	**902**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Conforme a tabela 16 o grupo populacional mais atingido por doenças do aparelho respiratório são os idosos, tendo como principais causas a pneumonia, bronquite, enfisema e outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas.

A tabela 17 demonstra as doenças mentais que levaram pacientes residentes às internações.

Página da peça
29

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Tabela 17 – Internações hospitalares do SUS em pacientes residentes no município.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Rio Grande do Sul									
Internações por Lista Morb CID-10 e Ano processamento									
Município: São Francisco de Assis									
Capítulo CID-10: V.Transtornos mentais e comportamentais									
Período:Jan/2010-Jun/2017									
Lista Morb CID-10	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
05 Transtornos mentais e comportamentais	**127**	**98**	**59**	**7**	**76**	**95**	**88**	**58**	**608**
.. Demência	-	-	-	-	-	1	-	1	2
.. Transt. mentais e comportamentais dev uso álcool	48	2	16	1	24	37	48	21	197
.. Transt. Ment. Comport. Dev. Uso out. subst. psicoat	21	41	4	2	17	10	3	2	100
.. Esquizofrenia transtesquizotípicos e delirant	7	2	3	1	6	12	6	1	38
.. Transtornos de humor [afetivos]	47	53	35	3	27	29	31	33	258
.. Transtneurót e relacionados com stress somatof	2	-	-	-	-	-	-	-	2
.. Retardo mental	1	-	-	-	-	1	-	-	2
.. Outros transtornos mentais e comportamentais	1	-	1	-	2	5	-	-	9
Total	127	98	59	7	76	95	88	58	608

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2017.

As doenças mentais são a nona causa de internação da população residente de São Francisco de Assis, seguindo a classificação de internações pelos capítulos do Código Internacional de Doenças – CID 10, desmistificando a crença popular de que as doenças mentais são as principais causas de internamentos dos munícipes. Mesmo não sendo uma das causas prioritárias, vale ressaltar o elevado número de pacientes internados por transtornos mentais e comportamento abusivo devido ao uso de álcool e de outras substâncias psicoativas e transtornos de humor na população, que devem receber um olhar especial das equipes de saúde dos territórios.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 06: taxa de incidência de tuberculose, taxa de mortalidade pela doença e taxa de tuberculose bacilífera.

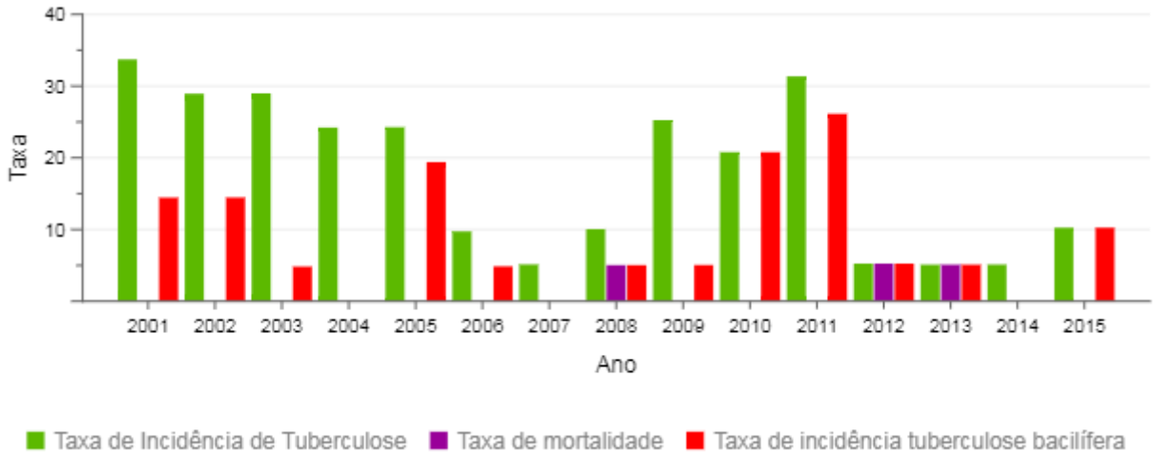

Fonte: SAGE, 2017.

O indicador de saúde, relacionado com a tuberculose, permite mensurar o êxito do tratamento de tuberculose e a consequente diminuição da transmissão da doença. Possibilita a verificação, de forma indireta da qualidade da assistência aos pacientes, viabilizando o monitoramento das ações do Programa de Controle da Tuberculose nas três esferas de gestão do SUS. A incidência de tuberculose e sua letalidade na população assisense estão demonstradas no Gráfico 07, acima.

Pelos dados do gráfico pode ser observado que o município apresentou óbitos por tuberculose somente nos anos de 2008, 2012 e 2013. Havendo uma diminuição significativa na incidência de casos novos da tuberculose e da tuberculose bacilífera do ano de 2011 em relação ao ano de 2015. As equipes acompanham e monitoram os pacientes, para a realização do tratamento ser completo.

A Política Estadual de DST/HIV/AIDS no Rio Grande do Sul é pautada pela diretriz da atenção integral tanto para as Pessoas que vivem com HIV/AIDS (PVHA), quanto para as que não vivem. Neste sentido, é fundamental a articulação com as redes de atenção à saúde, parcerias intersetoriais e Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 07: Incidência de AIDS/HIV na população, mortalidade da população e incidência em menores de 5 anos, de São Francisco de Assis.

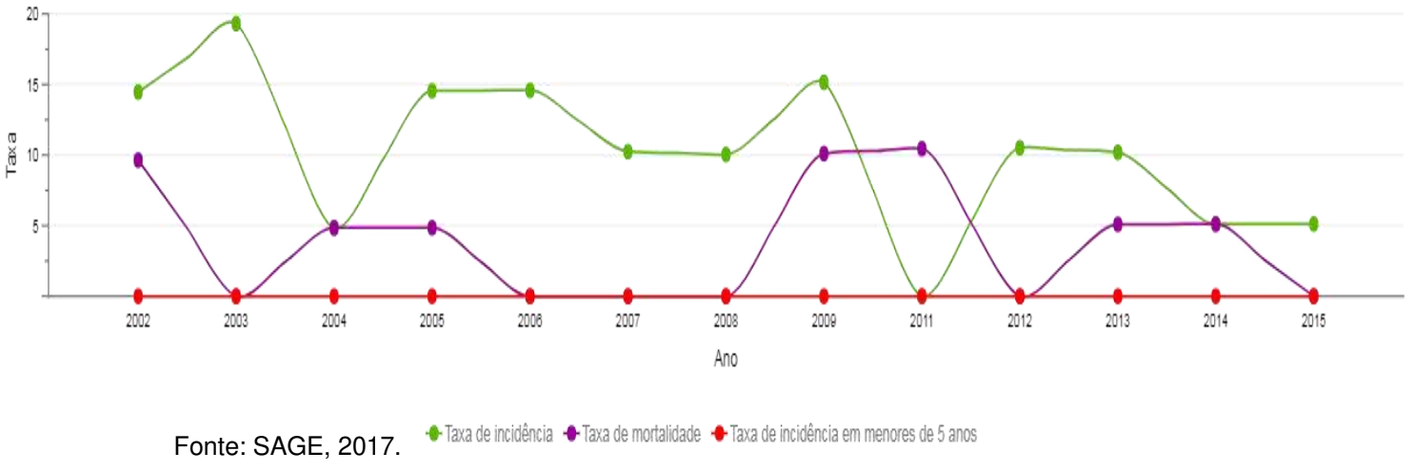

Fonte: SAGE, 2017.

Em São Francisco de Assis a taxa de incidência da doença em menores de cinco anos é nula, conforme apresentado no Gráfico 08, enquanto a taxa de mortalidade pela doença alcançou 10% nos anos de 2009 a 2011, diminuindo para 5% em 2014 e apresentando-se nula em 2015, já a taxa de incidência da doença vem diminuindo progressivamente no decorrer dos anos, tendo um pico de incidência acima de 10% entre 2012 e 2014, mantendo-se em 5% em 2015.

O indicador da ocorrência de sífilis em gestantes e de sífilis congênita expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada durante esse período. É relevante ressaltar a epidemia de sífilis ocorrida no Brasil, nos últimos anos, abrangendo todo o território nacional, não caracterizando os casos existentes no município como casos isolados. Porém são de extrema importância a detecção e diagnóstico precoce para tratamento da população.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 08: Taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis em menores de 1 ano, no município de São Francisco de Assis.

Fonte: SAGE, 2017

Em São Francisco de Assis, conforme apresentado no gráfico acima, os casos de detecção de sífilis em gestantes alcançou seu pico no ano de 2010, apresentando taxa acima de 20%, caindo essa taxa para 5% nos últimos três anos da série histórica. A incidência de sífilis em menores de um ano apresentou taxa abaixo de 5% em 2004, não havendo casos no período de 2007 a 2011, elevando a taxa para 10% em 2012e mantendo-se nula a partir de 2013 até 2015. No ano de 2012 pode-se observar uma falha na detecção de sífilis em gestantes, sendo que a taxa fica nula, enquanto há detecção de casos de sífilis em menores de um ano.

c) Mortalidade

Estudar as taxas de mortalidade e causas que levam a população ao óbito contribui para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle de doenças e seus fatores de risco.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Tabela 18: Mortalidade geral, na população de São Francisco de Assis, no período de 2012 a 2015.

Mortalidade - Rio Grande do Sul					
Óbitos p/Residênc por Capítulo CID-10 e Ano do Óbito					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Período:2012-2015					
Capítulo CID-10	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**Total**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	4	2	13
II. Neoplasias (tumores)	41	48	48	44	181
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	2	8	4	21
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	5	5	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	37	54	47	180
X. Doenças do aparelho respiratório	24	23	15	17	79
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	7	13	4	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	1	4	3	14
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	-	-	2
XVII. Malf cong. Deformid. e anomalias cromossômicas	-	-	-	1	1
XVIII. Sint. sinais e achad. Anorm. Ex. clín. e laborat.	13	9	14	23	59
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	6	15	11	46
Total	**155**	**142**	**182**	**161**	**640**

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

As principais causas de óbitos da população de São Francisco de Assis, no período de 2012 a 2015, foram as neoplasias e as doenças que acometem o aparelho circulatório, seguida pelas enfermidades do aparelho respiratório.

Tabela 19: Principais causas de óbito segundo o Capitulo II CID – BR – 10 – Neoplasias, na população residente em São Francisco de Assis.

Mortalidade - Rio Grande do Sul					
Óbitos p/Residênc por Causa - CID-BR-10 e Ano do Óbito					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Capítulo CID-10: II. Neoplasias (tumores)					
Período:2012-2015					
Causa - CID-BR-10	2012	2013	2014	2015	Total
032-052 NEOPLASIAS	41	48	48	44	181
. 032 Neopl malig do lábio, cav oral e faringe	-	2	-	2	4
. 033 Neoplasia maligna do esôfago	2	3	9	5	19
. 034 Neoplasia maligna do estômago	2	1	4	4	11
. 035 Neoplasia maligna do cólon,reto e ânus	1	3	6	1	11

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

. 036 Neopl malig do fígado e vias bil intrahepát	2	1	1	-	4
. 037 Neoplasia maligna do pâncreas	2	3	6	4	15
. 038 Neoplasia maligna da laringe	1	2	-	2	5
. 039 Neopl malig da traquéia,brônquios e pulmões	9	15	10	12	46
. 040 Neoplasia maligna da pele	-	-	-	1	1
. 041 Neoplasia maligna da mama	-	1	2	1	4
. 042 Neoplasia maligna do colo do útero	3	-	-	-	3
. 045 Neoplasia maligna da próstata	5	3	1	2	11
. 046 Neoplasia maligna da bexiga	-	1	-	-	1
. 047 Neopl malig mening,encéf e out partes SNC	-	1	2	-	3
. 048 Linfoma não-Hodgkin	1	3	2	1	7
. 050 Leucemia	2	2	1	2	7
. 051 Neoplasias in situ, benig, comport incert	1	1	-	-	2
. 052 Restante de neoplasias malignas	10	6	4	7	27
Total	41	48	48	44	181

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Conforme a tabela 19, podemos verificar que as neoplasias que acometem o aparelho digestivo foram a causa básica de 64 óbitos, durante o período de 2012 a 2015, seguidas de doenças do aparelho respiratório, que no mesmo período, somam 46 óbitos.

Na tabela 20 podemos acompanhar a mortalidade da população de acordo com as principais causas de morbidade hospitalar, no comparativo entre morbidade e mortalidade, as doenças do aparelho respiratório que fazem parte da primeira causa de internações da população do município, são a terceira causa de mortalidade, já as doenças do aparelho digestivo que fazem parte da segunda maior causa de internações são a sexta causa que levam ao óbito de pacientes. No entanto, as doenças do aparelho circulatório que são as terceiras causas de morbidade hospitalar é a segunda causa de óbito da população, ressaltando que as neoplasias digestivas e de pulmão e órgãos do aparelho respiratório são as duas principais neoplasias que causam o óbito.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Tabela 20: Principais causas de óbito, na população de São Francisco de Assis, no período de 2012 a 2015, pelas causas de maior morbidade hospitalar.

Mortalidade - Rio Grande do Sul					
Óbitos p/Residênc por Causa - CID-BR-10 e Ano do Óbito					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Capítulo CID-10: IX. Doenças do aparelho circulatório, X. Doenças do aparelho respiratório, XI. Doenças do aparelho digestivo					
Período: 2012-2015					
Causa - CID-BR-10	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**Total**
066-072 DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	**42**	**37**	**54**	**47**	**180**
. 067 Doenças hipertensivas	2	3	7	4	16
. 068 Doenças isquêmicas do coração	13	14	18	20	65
... 068.1 Infarto agudo do miocárdio	6	11	9	8	34
. 069 Outras doenças cardíacas	7	8	6	10	31
. 070 Doenças cerebrovasculares	19	9	21	12	61
. 072 Rest doenças do aparelho circulatório	1	3	2	1	7
073-077 DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	**24**	**23**	**15**	**17**	**79**
. 074 Pneumonia	9	9	6	5	29
. 076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	15	12	8	11	46
... 076.1 Asma	-	-	-	1	1
. 077 Restante doenças do aparelho respiratório	-	2	1	1	4
078-082 DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	**3**	**7**	**13**	**4**	**27**
. 080 Doenças do fígado	-	2	6	1	9
... 080.1 Doença alcoólica do fígado	-	2	-	-	2
... 080.2 Fibrose e cirrose do fígado	-	-	6	1	7
. 081 Colecistite	-	1	2	-	3
. 082 Rest doenças do aparelho digestivo	3	4	5	3	15
Total	69	67	82	68	286

O estudo epidemiológico dos óbitos por causas externas serve para estimar o risco de morte por causas externas e dimensionar a sua magnitude como problema de saúde pública. Refletindo aspectos culturais e de desenvolvimento socioeconômico, com o concurso de fatores de risco específicos para cada tipo de acidente ou violência. Expressando, também, as condições da assistência médica dispensada e a qualidade do registro das ocorrências.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Tabela 16 - Óbitos por Causas Externas no município de São Francisco de Assis.

Óbitos por Causas Externas - Rio Grande do Sul						
Óbitos p/Residênc por Grupo CID10 e Ano do Óbito						
Município: São Francisco de Assis						
Período:2011-2015						
Grupo CID10	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Acidentes	1	4	5	6	4	20
. Acidentes de transporte	1	4	1	4	3	13
... Motociclista traumat. em um acidente de transp.	-	-	-	1	-	1
... Ocupante automóvel traumat. acidente transporte	-	-	1	1	3	5
... Ocupante caminhonete traumat. acidente transpor	1	-	-	1	-	2
... Outros acidentes de transporte terrestre	-	4	-	-	-	4
... Acidentes de transporte aéreo e espacial	-	-	-	1	-	1
. Outras causas externas de traumatismos acidentais	-	-	4	2	1	7
... Quedas	-	-	-	2	-	2
... Exposição a forças mecânicas inanimadas	-	-	-	-	1	1
... Expos corr. Elétr. Radiação e temp. press. Extrem.	-	-	1	-	-	1
... Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas	-	-	3	-	-	3
Lesões autoprovocadas intencionalmente	4	1	1	1	1	8
Agressões	-	3	-	4	1	8
Eventos (fatos) cuja intenção é indeterminada	1	6	-	3	4	14
Complicações de assistência médica e cirúrgica	-	-	-	1	1	2
. Ef. Advers. Drog. Medic. e subst.. biológ. Finalid. Terap.	-	-	-	1	-	1
. Incid. Advers. Atos diagnósticos. Terap. Assoc. Dispositivos médicos	-	-	-	-	1	1
Total	**6**	**14**	**6**	**15**	**11**	**52**

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Em nosso município esta é a quinta causa de óbito seguindo classificação por capítulo do Código Internacional de Doenças – CID 10. No entanto, pode haver subnotificações de casos, devendo ser melhorada a coleta de dados e a notificação de acidentes e agressões. Sendo que os casos com maior número de notificações são os acidentes de transporte e os eventos cuja intenção é indeterminada.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

2.3 CAPACIDADE INSTALADA X OFERTA E COBERTURA DE AÇÕES E SERVIÇOS

2.3.1 Organograma

Os serviços de saúde do município são disponibilizados conforme disposto no organograma abaixo.

Figura 05: Organograma da Secretaria Municipal e Saúde.

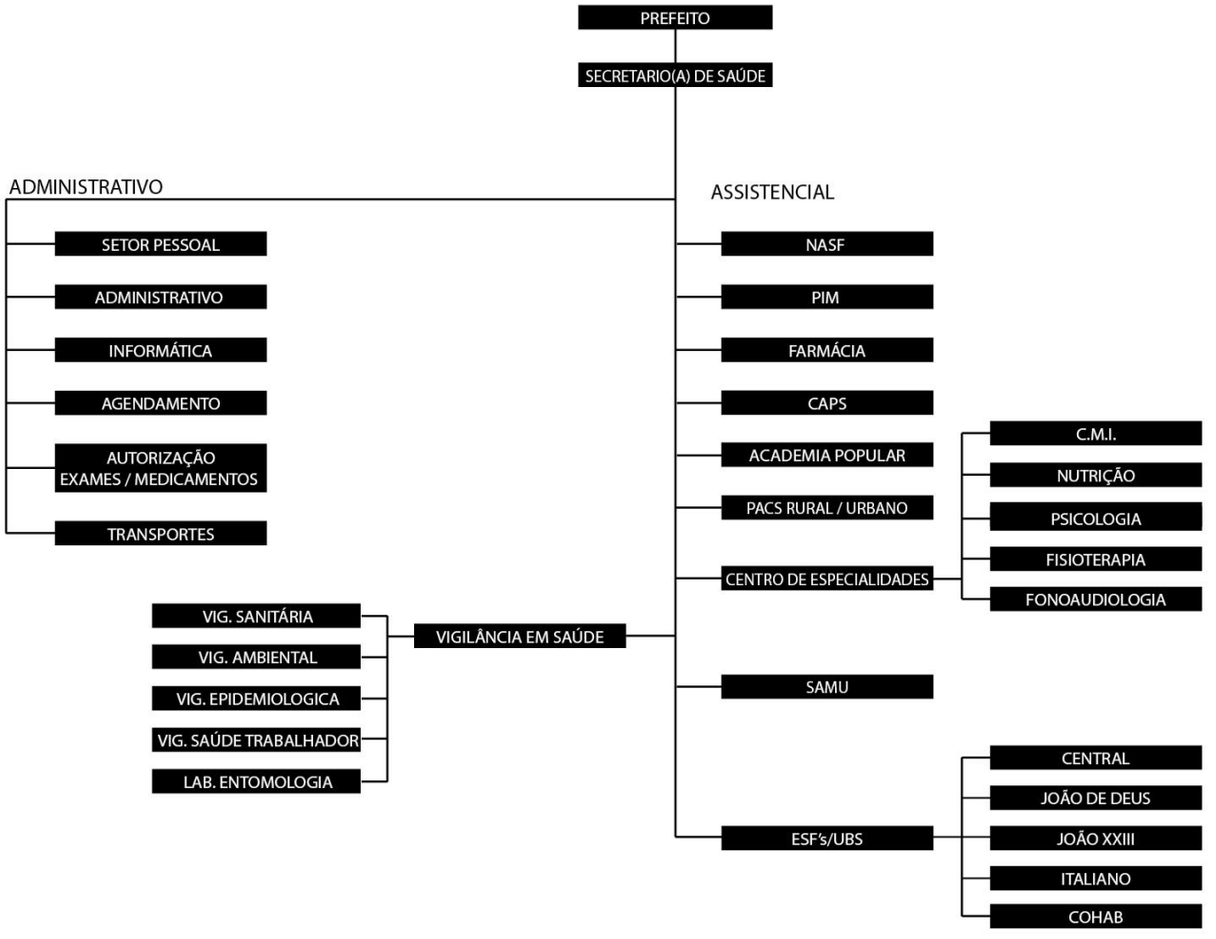

Fonte: SMS, 2017.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

2.3.2 Atenção Primária em Saúde

É o componente estratégico do SUS, que através das Equipes da Atenção Básica (EAB), Equipes da Saúde da Família (ESF), e equipes multiprofissionais de saúde realizam suas ações em territórios delimitados, obedecendo aos princípios do SUS.

Gráfico 09: Porcentagem de população coberta pela Atenção Básica em São Francisco de Assis.

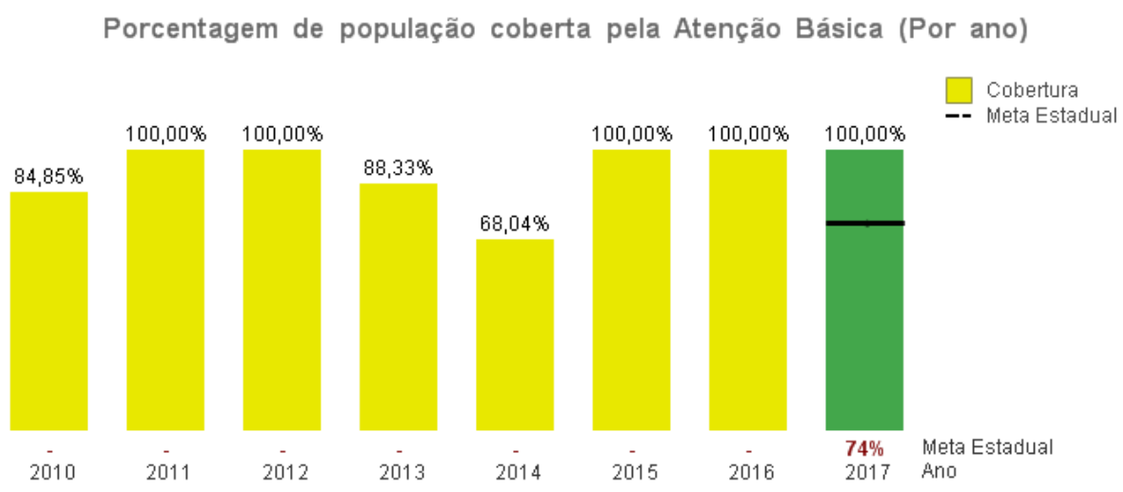

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

No Gráfico 09, observa-se que desde 2015 a porcentagem da população do município, territorialmente coberta pela Atenção Básica é de 100%.

Como melhoria ao acesso em saúde para população o município de São Francisco de Assis, mantém o modelo, preconizado pelo Ministério da Saúde, a Estratégia Saúde da Família. Visando aprimorar o modelo de saúde da família e aumentando a abrangência das ações da APS, focando o trabalho com base no território e no vínculo entre as famílias e a equipe.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 10: Porcentagem de cobertura de estratégia saúde da família em São Francisco de Assis.

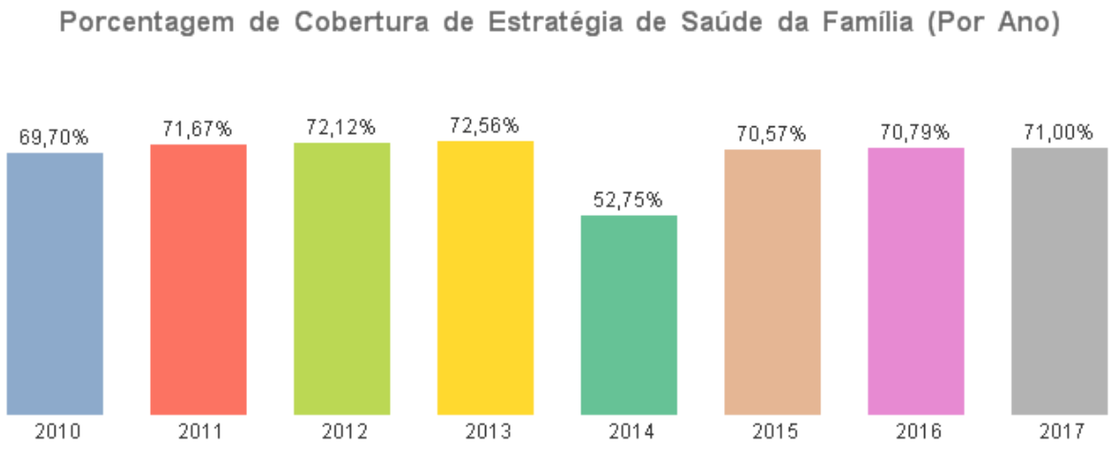

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

O gráfico acima apresenta a cobertura das ESFs, que está acima de 70% nos últimos anos.

A rede de Atenção Primária em Saúde é composta por quatro estratégias Saúde da Família: ESF Italiano; ESF João de Deus;ESF Cohab;ESF João XXIII.

Essas unidades estão atuando em instalações físicas independentes, contando cada uma com: um gabinete odontológico completo, um consultório médico, um consultório de enfermagem, uma sala de procedimentos equipada, uma sala de espera, uma sala de vacina regulamentada pela Vigilância Sanitária Estadual, entre outros setores necessários para o desenvolvimento do trabalho da equipe.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 11: Porcentagem de Cobertura do Programa Agente Comunitário de Saúde, em São Francisco de Assis.

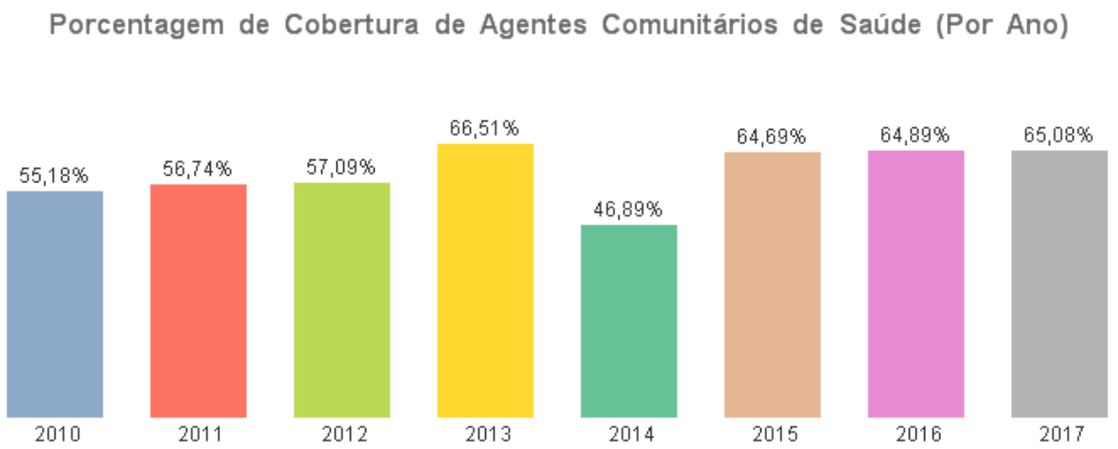

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

Nesse contexto, o Agente Comunitário de Saúde tem um papel muito importante no acolhimento, pois é membro da equipe que faz parte da comunidade, o que permite a criação de vínculos mais facilmente, fortalecendo a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade. A cobertura de ACS permanece próxima a 65% no território do município, conforme demonstra o gráfico 11. Essa baixa cobertura de ACS se deve a dificuldades de alocação e alcance em áreas rurais e algumas micro áreas urbanas em que houve readaptação de função dos funcionários.

A APS conta também com a Unidade Básica Central Dr. Milton Bonapace Medeiros, para a qual é referenciada a população da região central da zona urbana e rural do município. Sendo referência para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). E, além disso, conta com um gabinete odontológico, um consultório de enfermagem, dois consultórios médicos, sala de observação (com dois leitos), sala de vacinas, sala de procedimentos, sala para coleta de exames e recepção.

A Farmácia Municipal encontra-se localizada nas dependências internas desta unidade (com projeto em andamento para futuras instalações junto ao prédio do Centro de Especialidades), onde é realizado a dispensação de medicamentos, além de orientação correta sobre o fluxo de acesso aos medicamentos do SUS.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

De acordo com a Resolução CNS Nº338/2004, a Assistência Farmacêutica (AF) é uma política transversal nas redes de Assistência à Saúde, atuando de forma articulada e integrada com os demais programas e serviços de saúde na promoção, proteção e recuperação da saúde, como estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. A organização do acesso, estabelecimento de responsabilidade e financiamento acontece através de três componentes: básico, estratégico e especializado.

Dentro das políticas públicas da atenção primária, o município de São Francisco de Assis, faz parte do Programa Mais Médicos para o Brasil, programa este que auxilia na demanda da assistência à comunidade. Também tem implantado o programa Telessaúde, que disponibiliza suporte técnico destinado aos profissionais da APS, possibilitando uma maior qualificação e resolutividade.

Também possui implantado o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, que promove a articulação com os serviços especializados, principalmente com CAPS, organizando o fluxo de atendimento e o processo de trabalho. Pode-se dizer que o NASF constitui-se em retaguarda especializada para as equipes de Atenção Básica. Desenvolvendo trabalho compartilhado e colaborativo em pelo menos duas dimensões: clínico-assistencial e técnico-pedagógico. a equipe do NASF conta com um psicólogo, um nutricionista e dois educadores físicos, a modalidade é NASF 2, que comporta de 03 a 04 equipes de ESF, com carga-horária mínima de 120 horas semanais, sendo que cada profissional deve ter, no mínimo 20 horas, e no máximo 40 horas semanais.

O município mantém o Programa Primeira Infância Melhor (PIM), que contempla ações socioeducativas visando a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, ações essas desenvolvidas através de visitas domiciliares e atividades em grupo, realizadas junto às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

A Vigilância em Saúde tem seu foco nas ações de controle dos determinantes, condicionantes, dos riscos e dos agravos à saúde da população em determinado território, destacamos, que a vigilância em saúde faz parte SUS e as bases de sua construção encontra-se nos artigos 198 a 200 da Constituição Federal de 1988 e na Lei 8080/ 1990, regulamentada pelo Decreto 758/2011. A vigilância em saúde é composta pelas vigilâncias:epidemiológica; sanitária; ambiental; saúde do

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

trabalhador e laboratórios de saúde pública. No nível municipal, todas as vigilâncias estão instituídas e integradas, conforme demonstra o organograma abaixo.

Figura 06:Equipe de Vigilância em Saúde do Município de São Francisco de Assis.

Fonte: SMS, 2017.

Visando atender às necessidades de saúde da população o município possui a Vigilância Ambiental, que conta com os Agentes de Combate às Endemias (ACEs), atuando no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), que na atualidade foi ampliado para o controle do zika vírus e chikungunya, atividades essas realizadas através de monitoramento, prevenção e promoção, bem como tratamento de agravos. Para facilitar o trabalho da equipe de ACE, o município possui instalado o Laboratório de Entomologia, que realiza identificação taxonômica de mosquitos vetores da dengue e febre amarela, nesse contexto, o laboratório analisa as amostras coletadas em campo, e conforme o resultado, a equipe adota um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar os fatores de risco e as atividades que possam comprometer a saúde humana.

O campo de atuação da Vigilância Sanitária é bastante vasto, devendo garantir a qualificação e segurança sanitária na cadeia produtiva de produtos para saúde, de medicamentos, de cosméticos e saneantes, de alimentos e de correlatos, bem como garantir a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população. Possui a missão de promover e proteger a saúde da população por meio de ações

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

integradas e articuladas, de normatização, de educação e de informação à população.

A vigilância em saúde do trabalhador atua de forma integrada com as demais vigilâncias, seguindo o princípio da descentralização, no qual o município executa as ações nas unidades e os serviços de saúde, de forma intersetorial, no sentido da promoção da integralidade e resolutividade das ações.

A vigilância epidemiólogica é caracterizada como um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Uma delas se dá através do Programa Nacional de Imunizações (PNI), que executa as ações de vacinação, do calendário ou de campanhas. E através da análise de sistemas permite identificar alterações do padrão de comportamento dos agravos, bem como o surgimento de algum agravo ou doenças inesperada.

Para atender a população portadora de doenças crônicas não transmissíveis e estimular hábitos saudáveis, prevenção de doenças o município dispõe de academia popular, além das academias ao ar livre nas praças públicas centrais. A Academia de Saúde Popular, com extensa estrutura e diversos equipamentos adequados para realização de atividades físicas, distribuídos em uma recepção, sala de triagem, uma sala de atividades de ginástica e sanitários.

Pensando em aprimorar mais a atenção primária, o município de São Francisco de Assis, aderiu em 2015, à Planificação da Atenção Primária em Saúde. A qual tem como objetivo qualificar o processo de trabalho das equipes e da gestão municipal.

A partir da Planificação da Atenção Básica e das oficinas de Tutoria, foi possível identificar as fragilidades do atendimento ao usuário e consequentemente desorganização da demanda. Esta proposta da planificação e do processo de tutoria foi feita pelo entendimento do Modelo de Atenção as Condições Crônicas (MACC), os microprocessos e macroprocessos que envolvem a atenção básica incluindo elaboração e posterior implantação dos protocolos como o de acolhimento, da consulta de enfermagem, do atendimento odontológico, Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) de limpeza, higienização e imunizações. Esse conjunto de ações que englobam promoção, prevenção de eventos agudos da condição crônica, diagnóstico com estratificação de risco, tratamento e reabilitação

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

resultam em um impacto positivo no processo de trabalho da equipe e na organização do serviço. Trazendo para a equipe a responsabilidade de organizar o fluxo do usuário dentro do sistema e de resolver a maior parte dos problemas de saúde.

Com a finalidade de analisar a efetividade do cuidado na Atenção Básica, assim como o desenvolvimento de ações de regulação do acesso às internações hospitalares, existe o indicador de saúde, que afere a proporção de internações de residentes por condições sensíveis à atenção básica(ICSAB). Na tabela 17 encontra-se a lista de doenças consideradas como sensíveis à Atenção Básica.

Tabela 20 - Lista CID 10 das Condições sensíveis à atenção básica

Condições Sensíveis	Lista CID 10
1. Doenças evitáveis por imunização e outras DIP	A15 -A199, A33-A379; A50 -A539, A95 -A959, B05 -B069, B16 -B169, B26 -B269, B50 -B549, B77 -B779, G000, I00 -I029.
2. Gastroenterites Infecciosas e complicações	A00 -A099; E86 -E869
3. Anemia	D50 -D509
4. Deficiências nutricionais	E40 -E469, E50 -E649
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta.	H66 -H669, J00 -J009, J01 -J019, J02 -J029, J03 -J039, J06 -J069, J31 -J319
6. Pneumonias bacterianas	J13 -J139, J14 -J149, J153-J154, J158-J159, J181
7. Asma	J45 -J459
8. Bronquites	J20 -J229, J40 -J429
9. Hipertensão	I10 -I109, I11 -I119
10. Angina	I20 -I209
11. Insuficiência cardíaca	I50 -I509
12. Diabetes mellitus	E10 -E149
13. Epilepsias	G40 -G409
14. Infecção no rim e trato urinário	N30 -N309, N34 -N349, N390
15. Infecção da pele e tec. Subcut.	A46 -A469, L01 -L019, L02 -L029, L03 -L039, L04 -L049, L08 -L089
16. Doença Inflamatória órg. Pelv.	N70 -N709, N71 -N719, N72 -N729, N73 -N739, N75 -N759, N76 -N769

Fonte: DATASUS, 2017. (http://idsus.saude.gov.br/ficha19s.html)

Esse indicador pressupõe que dentre as internações necessárias para o tratamento clínico de uma gama de afecções, há um subconjunto de causas mais sensíveis à efetividade da APS e que, portanto, proporções dessas internações podem ser evitadas por ações mais qualificadas de cuidado desenvolvidas no nível primário da atenção à saúde. É através deste indicador que se pode planejar, avaliar e elaborar, as políticas voltadas à APS.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 12: Internações por Condições Sensíveis à Atenção básica de residentes em São Francisco de Assis.

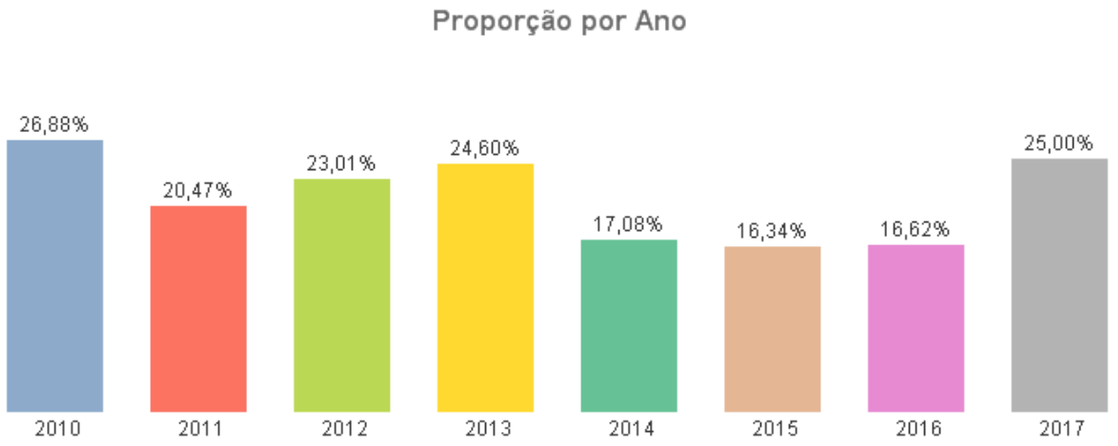

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

No município de São Francisco de Assis, as internações sofreram oscilações, nos últimos anos da série histórica, o indicador manteve-se próximo a 17%.

A inserção das equipes de saúde bucal no município ampliou o acesso da população aos profissionais, e às práticas da saúde bucal, esta atuação é uma prática vinculada à saúde da família.

Gráfico 13: Cobertura da equipe de saúde bucal em São Francisco de Assis.

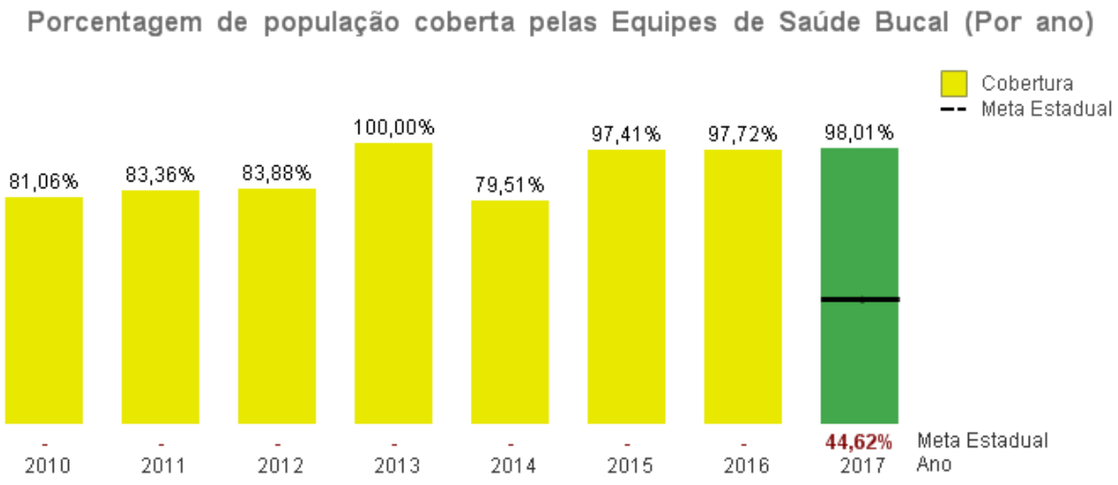

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

A população coberta pelo atendimento de equipes de saúde bucal no município é próxima a cem por cento, conforme o gráfico 13.

O Programa Bolsa Família é um programa federal de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de vulnerabilidade social. No que tange às condicionalidades de saúde, a oferta de serviços para este programa está vinculado à realização do pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e as imunizações.

Gráfico 14: Cobertura do Programa Bolsa Família em São Francisco de Assis.

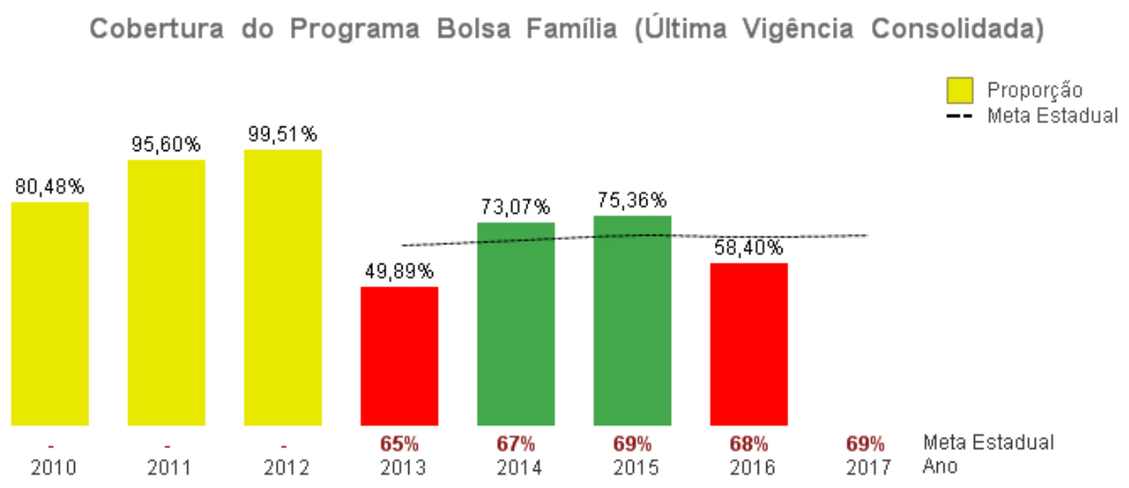

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

.

No município a cobertura do Programa Bolsa Família, na condicionalidade da saúde, não alcançou a meta estadual estipulada para os anos de 2013 e 2016, o que indica a necessidade de traçar estratégias para a busca ativa das famílias junto às equipes de saúde.

Considerando a alta incidência e mortalidade relacionada ao câncer de colo do útero e câncer de mama, na população feminina, se faz necessário desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção e detecção precoce da doença e acesso à rede de serviço.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Gráfico 15: Cobertura de realização de exame citopatológico em São Francisco de Assis.

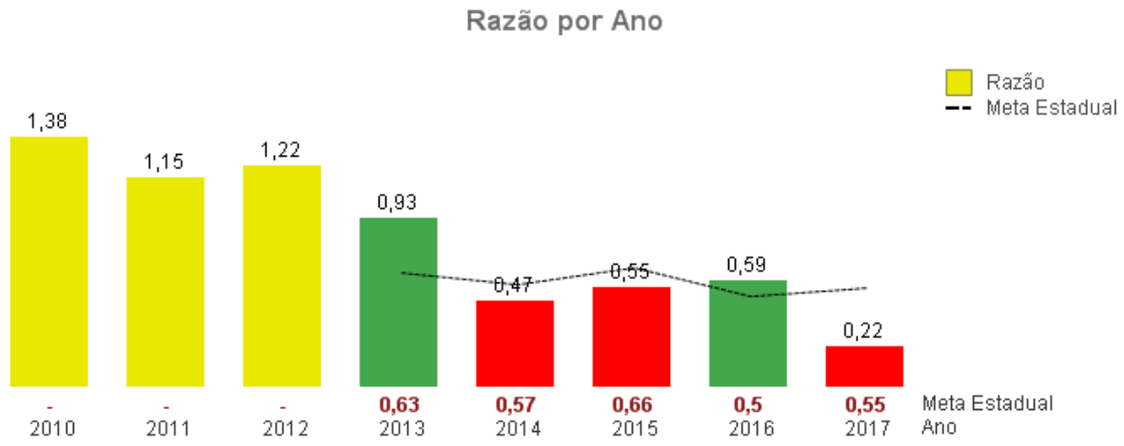

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

O gráfico acima mostra que nos anos de 2014 e 2015 o município não alcançou a meta pactuada com o Estado neste indicador, para os respectivos anos, no entanto em 2016, a cobertura de exames citopatológicos realizados ficou acima da meta pactuada. Este estudo indica que se faz necessário o direcionamento da realização de exames em mulheres dentro da faixa etária prioritária, que é de 25 a 64 anos, na rotina das equipes de saúde, para alcançar a cobertura adequada da população.

Gráfico 16: Cobertura de realização de exame de mamografia em São Francisco de Assis.

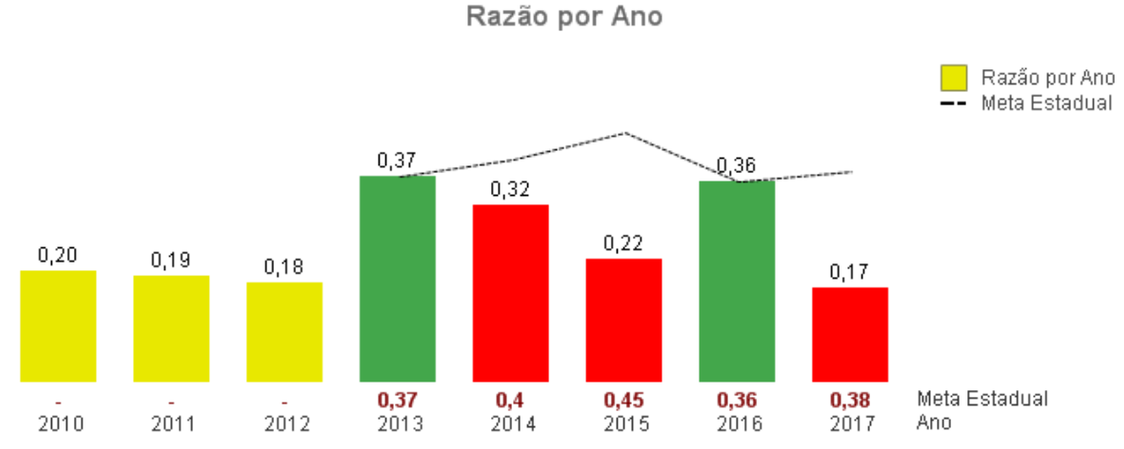

Fonte: Portal Bi/RS, 2017.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

São Francisco de Assis não alcançou a meta pactuada com o Estado para os anos de 2014 e 2015 em relação ao exame de mamografia na população feminina, com faixa etária entre 50 e 69 anos, ajustando este indicador no ano de 2016, alcançando a meta estipulada. Cabe ressaltar que o município possui número reduzido de mamografias de rastreamento por ano, sendo a cota de XXX mamografias por mês. Neste caso, a faixa etária prioritária também deve ser observada pelas unidades de saúde.

2.3.3 Atenção Secundária e Terciária

a) Capacidade Instalada

O município de São Francisco de Assis possui em sua rede de Atenção à Saúde, um hospital de caráter filantrópico, de médio porte. O hospital presta serviços de internações em âmbito ambulatorial e hospitalar, além dos serviços de urgência e emergência, sendo referência para o Programa Salvar SAMU.

O Hospital Santo Antônio, São Francisco de Assis, iniciou suas atividades em janeiro de 1948, sendo 69 anos de serviços dedicados à comunidade Assisense e Região. Possui 60 leitos, sendo 45 leitos SUS e 15 leitos para outros convênios para atendimentos nas seguintes Unidades: Saúde Mental Masculina, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica e Clínica Pediátrica, tendo duas salas cirúrgicas, uma sala de cirurgia obstétrica, duas salas para atendimento ambulatorial e de emergência 24 horas, oferece serviços de radiologia, hemoterapia, eletrocardiologia, ultrassonografia, endoscopia e colonoscopia. Realiza em média 1.400 internações, 17.734 atendimentos ambulatoriais (consultas médicas, pequenas cirurgias e outros) e 7.200 exames de radiodiagnóstico, eletrocardiograma, Ultrassonografia e outros serviços anualmente. Todos os seus serviços são informatizados e destina em média 70% dos seus serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS. Possui 14 leitos de saúde mental masculino, onde estes são regionalizados para a 4ª CRS. Também participa da rede de referência e contra referência estadual para os serviços de ultrassom, disponibilizando exames para a população da microrregião Entre Rios.

Com um quadro de dez (10) médicos, nas seguintes especialidades: Clínica Médica, Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica, Ginecológica, Sistema Digestivo,

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Radiológica, Anestesia e Psiquiátrica, oitenta e quatro (84) funcionários distribuídos nos diversos setores.

O HSA apresenta uma estrutura física com unidades de internações reformadas, mobiliários em boas condições de uso e alguns novos, recebe valores de Emendas Parlamentares e Consulta Popular para a aquisição de equipamentos e reformas. Tem como objetivo para os próximos anos o aumento de quatro leitos em saúde mental masculino. Investimento em aparelhos de exames de imagem (ex: tomógrafo), um novo aparelho de Ultrassonografia, um novo CR digitalizador para o aparelho de Raio X, reforma do Bloco Cirúrgico, Reforma do Ambulatório.

Tabela 17 – Tabela de Internações Hospitalares no período de 2013 a 2016, por local de internação no município de São Francisco de Assis.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de internação - Rio Grande do Sul					
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Estabelecimento: 2244330 HOSPITAL SANTO ANTONIO					
Período:2013-2016					
Capítulo CID-10	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**Total**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	35	77	143	288
II. Neoplasias (tumores)	56	77	56	34	226
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	38	30	26	21	116
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	64	49	52	52	218
V. Transtornos mentais e comportamentais	24	176	201	210	611
VI. Doenças do sistema nervoso	82	100	49	32	266
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	165	134	101	108	513
X. Doenças do aparelho respiratório	234	235	217	146	846
XI. Doenças do aparelho digestivo	257	308	155	151	885
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	7	5	19
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	24	-	1	31
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	49	63	56	37	207
XV. Gravidez parto e puerpério	72	96	94	66	328
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	4	7	19
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	-	1	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	5	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	14	20	14	17	66
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	6	-	-	8
Total	**1105**	**1365**	**1109**	**1037**	**4660**
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)					

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Tabela 18 - Tabela de Internações Hospitalares no período de 2013 a 2016, por local de internação de residentes no município de São Francisco de Assis.

Morbidade Hospitalar do SUS - **por local de residência** - Rio Grande do Sul					
AIH aprovadas por Capítulo CID-10 e Ano atendimento					
Município: 431810 São Francisco de Assis					
Estabelecimento: 2244330 HOSPITAL SANTO ANTONIO					
Período:2013-2016					
Capítulo CID-10	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**Total**
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	33	30	74	133	270
II. Neoplasias (tumores)	54	70	56	32	215
III. Doenças sangue órgãos hemat. e transt imunitár	36	30	25	21	113
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	61	49	50	48	209
V. Transtornos mentais e comportamentais.	7	59	49	66	181
VI. Doenças do sistema nervoso	57	62	48	30	200
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	161	120	100	107	493
X. Doenças do aparelho respiratório	220	223	204	142	803
XI. Doenças do aparelho digestivo	182	207	148	147	698
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	5	6	5	18
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	-	1	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	48	61	52	37	200
XV. Gravidez parto e puerpério	72	95	94	66	327
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	4	7	19
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	-	1	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	12	19	11	15	58
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	3	-	-	4
Total	**956**	**1043**	**921**	**862**	**3826**

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Confrontando a tabela 17 com a tabela 18, verifica-se que a população do município é a que possui maior acesso aos serviços do Hospital Santo Antônio, pois a maior parte das internações é realizada para usuários residentes. Exceto na especialidade de Transtornos mentais e comportamentais, visto que o estabelecimento possui ala psiquiátrica masculina que serve de referência para internações de usuários da região.

É notório o alto índice de morbidade hospitalar ocasionada por doenças respiratórias, digestivas e do sistema circulatório, o que segue o padrão de internações do Estado. Observando a tabela 19, percebe-se que o número de internações por doenças respiratórias vem diminuindo na série histórica, fato que se

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

deve ao sucesso das campanhas de vacinação da população para o vírus da gripe H1N1. Vale ressaltar que as internações por doenças do sistema circulatório também decaíram nos últimos anos, o que indica melhor acolhimento da rede de prevenção e promoção à saúde da Atenção Primária.

b) Consultas Especializadas e Serviços de Referência e Contra Referência.

A regionalização dos serviços implica a delimitação de uma base territorial para o sistema de saúde, que leva em conta a divisão político-administrativa do Estado. O sistema de referência e contra referência em saúde foi criado para melhorar a atenção global ao paciente, permitindo uma troca de informação eficaz entre os diferentes níveis de assistência, permitindo a abordagem favorável ao paciente como um todo.

Tabela 19 – Consultas Especializadas e Serviços de Referência por local de disponibilização de serviços do SUS aos usuários, conforme regionalização da saúde.

CONSULTAS	LOCAL
Alergia e imunologia adulto	HUSM
Alergia e imunologia pediatria	HUSM
Angiologia	HUSM / CASA DE SAÚDE
Cardiologia adulto	HUSM / POA
Cardiologia ped	HUSM / POA
Cir. Buco facial	HUSM / CASA DE SAÚDE
Cir. Cabeça e Pescoço	HUSM
Cir. Digestiva (inclusive vesícula)	HUSM / CASA DE SAÚDE / HSA
Cir. Geral – hérnia	HUSM / HSA / SANTIAGO
Cir. Pediátrica	HUSM / CASA DE SAÚDE
Cir. Reparadora	HUSM
Cir. Torácica	HUSM
Clínica médica	HUSM
Dermatologia	HUSM / POA
Doenças Crônicas/Clínica da dor	HUSM
Endocrinologia/ Metabolismo adulto	HUSM / POA
Endocrinologia infantil	HUSM
Diabetes infantil	HUSM
Obesidade criança e adolescente	HUSM
Problemas de crescimento	HUSM
Gastrenterologia (adulto)	HUSM / POA
Gastrenterologia (infantil)	HUSM / POA
Geneticista adulto	HUSM / POA

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Geneticista pediatria	HUSM / POA
Ginecologia – Geral	HUSM / CASA DE SAÚDE
Ginecologia – Oncologia	HUSM / CASA DE SAÚDE
Infectologia (adulto)	HUSM
Infectologia (pediátrica)	HUSM
Lábio Leporino e Fenda Palatina	LAJEADO
Mastologia	HUSM
Nefrologia - Transplante renal	HUSM
Nefrologia adulto	HUSM / NEFRO
Nefrologia pediatria	HUSM
Nefrologia insuficiência renal	HUSM
Neurologia ped	HUSM / POA
Neurocirurgia	URUGUAIANA / POA
Neurologia adulto	HUSM / POA
Oftalmologia	HUSM / FAXINAL DO SOTURNO / POA
Otorrinolaringologia	HUSM / CASA DE SAÚDE / AGUDO
Pediatria	HUSM / POA
Pequenas cirurgias	HSA / HUSM
Pneumoped	HUSM / POA
Pneumologia adulto	HUSM / POA
Polissonografia	HUSM
Pré Natal de Alto Risco	HUSM
Prótese Auditiva e Física	APAE SANTA MARIA
Proctologia	HUSM / POA
Psiquiatria (adulto)	HUSM
Psiquiatria (infantil)	HUSM
Radioterapia	HUSM
Reumatologia	HUSM
Traumato/ortopedia pediatria	HUSM / POA
Traumato/ortopedia – coluna	HUSM / POA
Traumato/ortopedia - comp. membro sup	HUSM / SANTIAGO / POA
Traumato/ortopedia – geral	HUSM / SANTIAGO / POA
Traumato/ortopedia – joelho	HUSM / SANTIAGO / POA
Traumato/ortopedia – mão	HUSM
Traumato/ortopedia – ombro	HUSM / SANTIAGO / POA
Traumato/ortopedia – pé	HUSM
Traumato/ortopedia – quadril	HUSM
Traumato/ortopedia - tumores ósseos	HUSM
Urologia	HUSM / CASA DE SAÚDE / POA

O principal estabelecimento de referência para o município de São Francisco de Assis, em consultas especializadas, é o Hospital Universitário de Santa

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Maria, sendo que consultas de maior complexidade são referenciadas para Porto Alegre, e algumas especialidades são ofertadas em hospitais da região.

Tabela 20 - Demanda e Oferta de Consultas especializadas para os usuários residentes em São Francisco de Assis.

ESPECIALIDADE	DEMANDA	OFERTA(MÊS/TRIMESTRE)
ANGIOLOGIA (CIR VASCULAR)	52	05/MÊS
CARDIOLOGIA	65	01/TRIMESTRE
DERMATO	58	03/MÊS
ENDÓCRINO	40	01/MÊS ADULTO E PEDIATRICO
GASTRO	39	03/MÊS
GINECO	22	01/MÊS 09 ONCOGINECO
NEFRO	01	ATENDE A DEMANDA
NEURO	42	01/MÊS
OFTALMO FAXINAL	508	ENTRE 50 E 100/MÊS
OTORRINO	06	ATENDE A DEMANDA
MICRO CIR	105	03/MÊS POR CONTRATO HSA
PNEUMO	43	01/MÊS
REUMATO	45	01/MÊS
TRAUMATO	120	VAGAS ALEATÓRIAS E PARA ALGUNS TIPOS DE TRAUMATO
UROLOGIA	07	ATENDE A DEMANDA
PROCTOLOGIA	04	ATENDE A DEMANDA
OFTALMO HUSM	29	01/MÊS

Fonte: SMS, dados setor de agendamento, 2017.

Na tabela 20 constam as especialidades com maior demanda reprimida e qual a oferta de consultas disponíveis para os usuários do município. As especialidades que atendem a demanda sem gerar filas são nefrologia, otorrinologia, proctologia e urologia. A condição dos agendamentos para traumatologia, em várias áreas, cardiologia, angiologia (cirúrugia vascular), neurologia e dermatologia não suprem a demanda do município, sendo abaixo do necessário, assim como as demais especialidades elencadas na tabela acima.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

c) Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade e Alta Complexidade

Tabela 21 - Exames de Média e Alta Complexidade, por local de disponibilização de serviços do SUS aos usuários, conforme regionalização da saúde.

EXAME	LOCAL
Cateterismo	HUSM
Cintilografia	HUSM / HCAA
Colonoscopia	HUSM
Colposcopia	CASA DE SAÚDE
Densitometria óssea	SANTIAGO
Ecocardiotranstorácico	HUSM – JÁ PACIENTES
Ecodoppler carótidas e vertebrais, ecodoppler arterial renais, ecodoppler aorta e aterias ilíacas	HUSM – JÁ PACIENTES
Ecodoppler vascular venoso de membros inferiores e superiores	HUSM – JÁ PACIENTES
Eletrocardiograma	HUSM – JÁ PACIENTES
Eletroencefalograma	HUSM – JÁ PACIENTES
Endoscopia digestiva alta	HUSM - SANTIAGO
Espirometria	HUSM – JÁ PACIENTES
Mamografia	SANTIAGO / CASA DE SAÚDE / AGUDO / JAGUARI
Raio-x	HSA / SANTIAGO
Ressonância Magnética	SANTIAGO
Teste ergométrico	HUSM – JÁ PACIENTES
Tomografia	SANTIAGO / CASA DE SAÚDE / FAXINAL DO SOTURNO
Ultrassom	HSA

Fonte: SMS, dados setor agendamento, 2017.

A tabela 21 demonstra a oferta de exames de média e alta complexidade, por local de disponibilização de serviços do SUS aos usuários, conforme regionalização da saúde, sendo que o Hospital Universitário de Santa Maria disponibiliza alguns tipos de exames somente aos usuários que já são pacientes, ou seja, já realizaram uma consulta. Muitos pacientes são encaminhados para Santa Maria ao Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo e para a Casa de Saúde, outros são atendidos em Santiago, Agudo, Faxinal do Soturno e Jaguari conforme a disponibilidade dos serviços.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Tabela 22 - Demanda e Oferta de Exames de Média e Alta Complexidade, aos usuários do SUS, conforme regionalização da saúde.

EXAME	DEMANDA	OFERTA
ULTRASSONOGRAFIA	172	35(COTA SUS) + AUT. PELA SEC
RESSONÂNCIA	185	ENTRE 3 E 5 AO MÊS
TOMOGRAFIA	20	ATENDE A DEMANDA SEM CONTRASTE, 01/MÊS COM CONTRASTE
DENSITOMETRIA	18	ATENDE A DEMANDA
MAMOGRAFIA	132	ATENDE A DEMANDA (ESPERA NO MÁXIMO 1 MÊS)

A tabela acima demonstra os principais exames com demanda reprimida no município, sendo que para os exames de ressonância e tomografia com contraste a demanda é maior, pois não há disponibilidade do serviço suficiente para atendimento de todos os usuários na rede. Os exames de ultrassonografia além da cota mensal de 35 exames disponibilizados pelo estado, a Secretaria Municipal de Saúde autoriza os de maior urgência. Os exames de desintometria óssea, tomografia sem contraste e mamografia a oferta cobre a demanda.

d) Urgência e Emergência – SAMU e Pronto Socorro 24 horas

O município de São Francisco de Assis, conta com o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) 192. Trata-se de um serviço pré-hospitalar que visa prestar socorro às vítimas e conduzi-las aos recursos que necessitam com a maior brevidade possível, este serviço dispõe duas unidades de suporte básico (veículo destinado ao atendimento de socorro de pacientes com risco de vida).

O Programa Salvar SAMU, que tem como base as instalações localizadas no Bairro Assis Brasil, tendo uma ampla garagem que comporta as duas ambulâncias, uma copa, dormitório e sanitário para funcionário. Abrange todo território do município, área rural e urbana.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, 24 horas, que é acionado por uma central de regulação das urgências em Porto Alegre. Havendo várias críticas dos usuários quanto esta regulação, por ser burocrática e demorada, impedindo a agilização do serviço de atendimento pela equipe.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

O serviço de Pronto Socorro, 24 horas, é ofertado pelo Hospital Santo Antônio, e serve de referência para o atendimento da SAMU.

e) Centro de Atenção Psicossocial – I

O Centro de Atenção Psicossocial Marcia Mendes Minussi Gioda, tem como objetivo acolher e acompanhar pessoas com sofrimento ou transtorno mental grave, com atendimento na modalidade CAPS I. Possui equipe multiprofissional, realizando atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes, as pessoas com sofrimento e/ou transtornos mentais em geral, incluindo aqueles decorrentes do uso de álcool ou outras drogas.

Na dinâmica de atendimento do serviço está incluso o matriciamento, acolhimento, atendimentos de enfermagem, acompanhamento de psicofármacos, acompanhamentos individuais e em grupo psicoterapêutico e oficina operativa, com oficinasque são um dos principais estímulos ao exercício pleno da cidadania, funcionam como um dos elementos organizadores do cotidiano e da autonomia dos sujeitos do CAPS. São estratégias de cuidado, interação e socialização. Os objetivos das Oficinas Operativas são: melhorar a integração grupal; orientação aos familiares; externalização de sentimentos e conflitos internos e estimular as habilidades manuais e corporais.

No CAPS do município são desenvolvidas oficinas de artesanato, oficina de jardinagem e horta, oficina de expressão emocional, oficina de culinária, oficina de convivência, atividades de socialização e resgate de cidadania (visitas, passeios, viagens), atividades comemorativas, atendimentos domiciliares, busca ativa de usuários, além do serviço de ambulatório em saúde mental.

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Márcia Mendes Minussi Gioda, realiza suas ações em uma ampla estrutura que conta com uma sala de reuniões, recepção, duas salas de oficinas, quatro consultório de psicologia, um consultório de psiquiatria, um consultório de enfermagem, um refeitório, uma cozinha completa, uma copa, uma sala de coordenação, banheiros para funcionários e usuários, ampla área externa para recreação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

f) Centro Materno Infantil

O Centro Materno Infantil presta serviços de especialidades na linha de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança.

Os atendimentos são realizados em uma estrutura física, localizada no Bairro João de Deus, que comporta: sala de espera, um consultório ginecológico, um consultório pediátrico, um consultório de enfermagem e uma sala de triagem, além de uma copa e sanitários para os funcionários e para os usuários. Ressaltando que para ter acesso ao atendimento, gestantes, puérperas e crianças, necessitam deslocar-se ao segundo piso do edifício, o que dificulta a acessibilidade do local.

No entanto, em breve, estes serviços serão transferidos para as novas dependências do Centro de Especialidades Municipal, em área central do município, juntamente com os serviços de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e nutrição (NASF). Estrutura esta que fornece acessibilidade tanto para gestantes, puérperas, crianças e portadores de necessidades especiais. Adequando assim a estrutura física e a localização, para melhor alcance de toda a população.

g) Rede de Apoio Diagnóstico

Em relação à rede de exames de apoio diagnóstico possui dois laboratórios de análise clínica de caráter privado, contratualizados pelo Estado do Rio Grande do Sul, que prestam serviços à demanda da Atenção Básica. Somando-se à rede uma clínica privada de diagnóstico por imagem.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

2.4 GESTÃO DE SAÚDE

2.4.1 Recursos Humanos

Para desenvolver todas as ações, atividades e prestar serviços, a Secretaria Municipal de Saúde conta com quadro de 163 servidores no ano de 2017.

Tabela 23 – Profissionais e vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde.

SETOR	PROFISSIONAIS	VÍNCULO	QUANT.
Farmácia	Farmacêutico Bioquímico	Municipal Estatutário	01
	Técnico Atendente em Farmácia	Municipal Estatutário	01
Enfermagem	Enfermeiro	Municipal Estatutário	09
	Enfermeiro	Municipal Contratado	01
	Técnico em Enfermagem	Municipal Estatutário	14
	Técnico em Enfermagem	Municipal Contratado	02
	Auxiliar de Enfermagem	Celetista	03
SAMU	Enfermeiro	CLT	01
	Técnico em Enfermagem	CLT	05
	Condutor	CLT	06
Ginecologia/Obstetrícia	Médico	Municipal Estatutário	01
Clínica Geral	Médico	Municipal Estatutário	03
Clínica Geral	Médico	Programa Mais Médicos	03
Psiquiatra	Médico	Municipal Contratado	01
Psicologia	Psicólogas	Municipal Estatutário	05
Fisioterapia	Fisioterapeuta	Municipal Contratada	01
Fonoaudiologia	Fonoaudióloga	Municipal Estatutário	00
Nutrição	Nutricionista	Municipal Estatutário	01
Pediatria	Médico	Municipal Estatutário	01
Pedagogo	Pedagoga	Municipal Estatutário	01
Odontologia	Odontólogos	Municipal Estatutário	05

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

	Auxiliar de Saúde Bucal	Municipal Estatutário	05
Vigilância Sanitária	Agente de Fiscalização Sanitária	Municipal Estatutário	03
Vigilância Ambiental	Agentes de Combate à Endemias Agentes de Combate à Endemias	Municipal Estatutário Municipal Contratado	04 04
Administração	Agente Administrativo Auxiliar Administrativo Operador de Computador Técnico em Informática	Municipal Estatutário Municipal Estatutário Municipal Estatutário Municipal Estatutário	01 01 01 01
Setor Agendamento	Auxiliar Administrativo Telefonista	Municipal Estatutário Municipal Estatutário	01 01
Transporte	Chefe de Setor Motorista	Cargo Confiança Municipal Estatutário	01 09
Recepção Unidades	Auxiliar Administrativo	Municipal Estatutário	05
Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar de Serviços Gerais	Municipal Estatutário Celetista	08 01
Educador	Educador Físico	Municipal Estatutário	02
PIM	Visitadoras	Municipal Estatutário	05
CIEE	Estagiários	Contrato CIEE	04
Programa Agente Comunitários de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde	Municipal Estatutário	41
		Total	163

Fonte: SMS, 2017.

2.4.2 Análise da Articulação entre Gestor e Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é a instância Municipal de controle social do SUS, criado pela Lei Municipal Nº 15/1993, órgão permanente, colegiado e deliberativo, com atribuição de controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros. O Conselho Municipal de suplentes, representantes da sociedade civil organizada e órgão público, distribuído

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

em quatro segmentos: usuários, trabalhadores de saúde, prestadores de serviço e gestores. Com paridade do segmento usuário antes os demais segmentos.

O Conselho Municipal de Saúde é o órgão responsável pela realização das Conferências Municipais, promovendo e articulando a participação de todas as entidades e representações municipais para a participação nas decisões e implementações de políticas públicas voltadas e necessidades locais.

Abaixo elencamos as entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis:

Representantes do Governo Municipal: Secretaria Municipal de Saúde;Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Representantes dos Profissionais De Saúde:Associação dos Nutricionistas e Associação Médica; Associação dos Odontólogos; Associação dos Enfermeiros;Associação dos Fisioterapeutas e Educadores Físicos; Associação dos Psicólogos; Agentes Comunitários de Saúde. Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados: Hospital Santo Antonio; Farmácias e Laboratório de Análises Clínicas; Emater/ASCAR. Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada:Liga Feminina de Combate ao Câncer; Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Francisco de Assis; Entidades Religiosas; Sindicato dos Municipários; Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Associação dos Moradores da Boa Vista; Associação Comunitária Getúlio Vargas; União das Associações Comunitárias Assisenses; Associação Comunitária da Vila Nova; ONG Acolher; Lions Club, Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência e Amigos de São Francisco de Assis; Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Francisco de Assis.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Figura 07 – Organograma da Estrutura Gerencial do SUS em São Francisco de Assis/RS.

Fonte:SMS, 2017.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

3 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

DIRETRIZ 1 – GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO NA PERPECTIVA DA QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO Á SAÚDE.

Objetivo	Metas	Indicadores
Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis através da Planificação em Saúde.	Manter percentual de Cobertura de ESF no mínimo em 80% no município.	Cobertura de equipes de Saúde da família
	Manter percentual de Cobertura de Saúde bucal no mínimo em 80% no município	Cobertura de equipe de saúde bucal
	Manter a Política Nacional de Saúde Bucal	Revisão e Implantação do Plano Municipal de Saúde Bucal
	Manter 100% da cobertura do NASF	Número de equipes cadastradas no CNES. Número de reuniões registradas. Número de Encaminhamentos. Número de discussões de casos. Registro das ações do NASF em cada equipe.
	Territorializar 100% das áreas das ESFs.	Cobertura de equipe de saúde com mapa de delimitação das microáreas.
	Implantar protocolo de acolhimento em 100% das ESF.	Número de equipes de realizam o acolhimento de acordo com o protocolo.
	Realizar diagnóstico sanitário em 100% das ESF	Número de Unidades que realizam o diagnóstico sanitário
	Garantir uma reunião semanal em 100% das equipes de saúde.	Número de reuniões registradas em ata e/ou lista de presença.
	Monitorar 100% das ações prioritárias de saúde de cada equipe	Relatório mensal de acompanhamento
	Manter dois mensais grupos de saúde em cada equipe.	Registro de reuniões. Lista de presença por grupo.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

	Garantir o acesso a 100% dos usuários do SUS aos medicamentos da relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Cadastro dos usuários em uso de medicamentos contínuos
	Garantir 100% de transporte intermunicipal aos usuários do SUS.	Proporção de agendamento para transporte de usuários e número de agendamentos via SUS
	Implantar ações mensais de saúde mental na Atenção básica em parceria com o CAPS e ambulatório	Número de matriciamento do CAPS por ESF. Número de equipes que atendem saúde mental na AB.
	Buscar a implantação do Centro de Especialidades Municipais	Cadastro do Estabelecimento no CNES Cadastro e número de profissionais no CNES
	Articular a academia de saúde com 100% das ESFs para o atendimento das pessoas com DCNT	Número de pessoas encaminhadas por referência e contra referência.
	Habilitar a UBS Central como ESF mantendo a equipe mínima de trabalho.	Licenciamento do Estado; Número de profissionais cadastrados no CNES.
	Remapear as micro áreas dos ACS de acordo com a vulnerabilidade social	Número de micro áreas remapeadas
Instituir processo de gestão pública com resultados através de políticas condizentes com a necessidade de saúde da população.	Realizar cinco encontros anuais, um com cada equipe de ESF, para monitoramento e avaliação das metas pactuadas nos instrumentos de gestão.	Elaboração e estudo do SISPACTO.
	Realizar quatro reuniões para prestações de contas através dos Relatórios de Gestão Quadrimestral e Anual	Relatório de Gestão Quadrimestral e Anual
	Manter o Modelo de Atenção às Condições crônicas (MACC) em todos os estabelecimentos de saúde.	Número de estabelecimentos de saúde com MACC implantado.
	Implantar reuniões trimestrais para estabelecimento de fluxos de referência e contra referência para serviços e monitoramento das ações.	Monitorar percentual de acompanhamento dos casos encaminhados.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

	Participar no mínimo em 75% das reuniões.	Reuniões Comissão Intergestores Regional (CIR), Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (Cosems), Associação dos Municípios do Centro do estado (AM Centro)
	Estabelecer cronograma de gestão através das reuniões mensais com coordenadores (NASF/ Academia Popular, ESFs, UBS, CAPS, Centro de Especialialidades, Ambulatório de Saúde Mental, Vigilância em Saúde, Setor Administrativo, PIM.	Número de reuniões realizadas em cada um dos departamentos.
	Constituir o Plano Municipal para o período 2018 a 2021.	Plano Municipal de Saúde elaborado.
	Realizar a Programação Anual de Saúde.	Programação Anual de Saúde elaborada.
	Realizar um Processo Seletivo/Concurso Público para suprir casos necessidades do serviço.	Número de profissionais contratados e nomeados.
	Implantar Sistema de Informação em saúde em todos os pontos vinculados à Secretária Municipal, informatizando 100%.	Número de setores com Sistema de Informação em Saúde Implantado.
	Elaborar Plano de Carreira dos Servidores da área de Saúde	Implantação do Plano de Carreira dos Servidores da área de Saúde.
	Implantar serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde.	Implantação de Ouvidoria.

DIRETRIZ 2 – GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS: POTENCIALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, DA EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

Objetivo	Meta	Indicadores
Garantir a Participação da Comunidade de forma democrática e participativa da	Garantir 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas Número de conselheiros participantes.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

construção do SUS no âmbito do Sistema de Saúde Municipal	Garantir 100% de recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de reuniões, com atas e lista de presenças.
	Garantir a realização de 4 Audiências Públicas para a discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Saúde.	Número de Audiências Públicas.
	Garantir a realizar de uma conferência de saúde no período de quatros anos.	Número de conferências realizadas.
	Realizar uma capacitação por ano sobre controle social para os conselheiros	Número de ações educativas aos conselheiros. Número de conselheiros participantes.
	Incentivar à organização e implantação de Conselhos Locais de Saúde, de acordo com o remapeamento por Unidade de Saúde.	Número de reuniões descentralizadas, nas comunidades.
Consolidar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva – NUMESC.	Elaborar um plano de trabalho.	Número de atividades de educação permanente/ano; Número de profissionais participantes em cada atividade.
Garantir acesso e suporte aos profissionais de saúde nos processos de educação permanente.	Garantir 50% suporte financeiro e transporte aos profissionais nas capacitações regionais.	Número de profissionais participantes das capacitações regionais.
	Manter 100% das equipes de saúde com acesso ao apoio técnico do Telessaúde.	Cobertura de Unidades de Saúde cadastradas; Proporção mensal de equipes que utilizaram o Telessaúde.
Criar Agenda Anual em Saúde.	Criação e atualização de uma homepage para divulgação da programação de Educação Permanente.	Implementação de homepage com a programação.
	Criar um cronograma anual das ações e atividades de saúde desenvolvidas pelas unidades de saúde, junto	Implantação das ações estipuladas em cronograma; Número de atividades junto à comunidade.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

	à comunidade.	
Manter a rede de cuidados em saúde mental, garantindo o acesso da população, através de estrutura física, equipe de profissionais e investimentos.	Realizar quatro encontros anuais com instituições governamentais e não governamentais visando criação de uma rede de apoio para o portador de transtornos mentais.	Número de entidades parceiras.
	Elaborar um cronograma de matriciamento à rede de apoio ao CAPS	Implantação do cronograma.
	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento anualmente.	Mínimo 12 registros.
	Destinar 5 % dos recursos oriundos do Governo Federal e/ou Estadual para desenvolver ações de saúde mental	Proporção de recursos destinados à saúde mental da União e/ou Estado x recursos alocados para ações em saúde mental.
Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para o Câncer de mama e colo de útero	Segmento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesão intraepitelial de alto grau do colo de útero	Número de mulheres diagnosticadas com NIC III
	Realização de exames citopatológico em mulheres da população alvo, na razão de 0,50 para 0,68, em quatro anos.	Razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente
	Realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres da população alvo, na razão de 0,24 para 0,47, em quatro anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente.
Ampliar as ações de saúde ao adolescente	Realizar 12 ações educativas do Programa Saúde da Escola	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.
Organizar a rede de atenção à Saúde materna e Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.	Manter nulo a taxa de mortalidade materna	Número de óbitos maternos no município
	Reduzir de um para zero o número de óbitos infantis.	Taxa de mortalidade Infantil no município
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com 07 ou mais	Número de mães com 07 ou mais consultas pré-natal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

	consultas de pré-natal de 86% para 90%.	
	Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por gestante	Número de testes rápidos realizados
	Garantir 100% de diagnóstico e tratamento de sífilis em gestantes	Proporção de gestantes que realizam o tratamento quando diagnosticado
	Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por companheiro de gestante	Número de testes rápidos realizados
	Diminuir de 01 para zero número de casos novos de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade
	Implementar os protocolos de puericultura e pré-natal nas Unidades de Saúde	Adesão ao protocolo
	Aumentar a proporção de partos vaginais de 37% para 47%	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar
	Manter nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	Número de casos novos em menores de 5 anos
Adotar mecanismos estratégicos de investigação de óbitos em mulheres.	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados
Melhorar as condições de saúde dos idosos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da Atenção Básica	Diminuir de 30 para 25 a taxa de mortalidade prematura causada por doenças crônicas não transmissíveis	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)
	Aumentar de dez para trinta o número de idosos participantes de grupos em saúde.	Número de idoso participante Número de grupos por ano

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

	Ampliar de 50% para 75% a vacinação para idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	Número de idosos cadastrados/número de idosos vacinados
Objetivo	**Metas**	**Indicadores**
Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde Ambiental	Instituir Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya	Número de reuniões realizadas / ano
	Realizar uma campanha educativa e de conscientização semestral nas escolas sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya	Número de escolas/alunos participantes
	Promover anualmente o "DIA D" da dengue e conscientização do Dia dos Finados.	Número de pessoas alcançadas com a ação.
	Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue
	Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro) com visitas mensais aos PITs	Número de visitas aos Pontos de Infestação de Triatomíneos
Manter as ações da Política Nacional de Imunizações	Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças até 2 anos de idade, mantendo 75% de cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (Pentavalente -3ª dose, Pneumocócita-10 valente 2ª dose, Poliomelite 3ª dose, Tríplice Viral 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada.
Sensibilizar a população quanto aos agravos e riscos à saúde	Aumentar de 10% para 20% o número de teste rápido de HIV/sífilis/hepatites B e C para a população em geral	Número de testes rápidos realizados
	Realizar campanha anual no rádio para discutir a importância da cobertura nacional das vacinas para crianças até 02 anos.	Número de participação em programas de rádios.
Qualificar o processo de	Notificar 100% de	Taxa de notificação de agravos

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

notificação de agravos, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.	acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	(acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.
	Garantir 100% o preenchimento da notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	Proporção de Preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.
	Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados
Intensificar ações de vigilância em tuberculose	Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose bacilífera
	Realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados em casos novos de tuberculose
	Informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	Proporção de registro de óbito com causa básica definida
Monitorar e diagnosticar casos novos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI)	Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação
Manter as ações em Vigilância Sanitária.	Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias à realidade do município	Número de ações realizadas/ano de acordo coma CIB 30/04 e CIB 89/12.
Intensificar ações de vigilância em hanseníase	Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes
	Examinar 100% os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	Número de contatos intradomiciliares avaliados
Qualificar progressivamente as equipes de saúde para a notificação, investigação,	Ampliar para 100% o número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência	Número de unidades notificadoras Número de notificações por unidade/ano

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

monitoramento e avaliação da atenção à violência doméstica, sexual e outras violências	doméstica sexual e outras violências.	
Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental	Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
	Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em Soluções Alternativas Coletivas.
Fortalecer as ações de alimentação e nutrição	Acompanhamento de 80% dos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa Família (PBF)
Fortalecer as ações do Programa antitabagismo através das equipes em saúde da família.	Implementar em uma unidades o Plano antitabagismo desenvolvido no município, com apoio do Ministério da Saúde.	Implantação do Plano.
Implantar a atenção à saúde da pessoa com deficiência	Manter o serviço de reabilitação física no CMES.	Número de pacientes portadores de deficiência atendidos
	Garantir 100% de acessibilidade aos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde.	Porcentagem de usuários cadastrados que tiveram a demanda atendida.
Fortalecer a assistência farmacêutica	Atualizar REMUME baseada no perfil epidemiológico da população	Porcentagem de dispensação de medicamentos previsto na REMUME

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Manter e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU)	Manter estrutura física, equipamentos, veículos, materiais e de recursos humanos conforme preconizado pelo Programa SAMU.	Recursos necessários
	Conscientização e orientação da população quanto ao uso do serviço da SAMU através de ações educativas na comunidade e escola	Número de ações educativas
Objetivo	**Metas**	**Indicadores**
Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Adotar mecanismos estratégicos de enfrentamento e fortalecimento da rede	Números de equipes cadastrados no CNES Número de licitação realizadas
	Implantar protocolo de atendimento	Número de protocolos implantados
	Garantir 100% do diagnóstico para Síndrome Gripal conforme os protocolos do Ministério da Saúde	Número de testes para COVID-19 realizados
	Instituir o Comitê de Enfrentamento ao COVID	Número de reuniões realizadas no ano
	Fortalecer a rede de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	Número de profissionais cadastrados no CNES Número de equipamentos adquiridos
	Garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos da utilizados na sintomatologia de Síndrome Gripal	Número de licitações realizadas

DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO.

Objetivo	Metas	Indicadores
Manter, adequar e adquirir veículos para a garantia de transportes de pacientes e	Criar um sistema de gestão de manutenção para automóveis e ambulâncias da SMS	Cronograma de manutenção/gestão de veículos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

profissionais vinculados ao SUS.	Aquisição de 05 veículos (micro ônibus e/ônibus/ambulância/ carro de passeio).	Número de Veículos adquiridos.
Manter e qualificar as estruturas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde	Reformar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde	Realização da reforma.
	Reformar as instalações do ESF João de Deus	Realização da reforma
	Reforma e adequação da Farmácia Municipal junto ao Centro Municipal de Especialidades.	Execução da obra.
	Adequação da estrutura da UBS Central	Execução da obra.
	Implantação de ambulatório de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e nutrição no CMES.	Cadastro no CNES.
	Implantação de ambulatório médico para especialidades.	Cadastro no CNES.
	Adequar as estruturas das unidades de saúde	Número de US com adequações realizadas.
	Implantação de ambulatório médico para especialidades	Cadastro no CNES.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Página
1177
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
74
Peça
3717911
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACCC

4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação são ferramentas para promover melhorias na gestão pública e efetividade na gestão. Configuram-se como funções estratégicas de planejamento e devem ser inerentes a todas as políticas, pois fundamentam a tomada de decisão e controle social sobre os rumos da política de saúde, induzindo à alocação dos recursos disponíveis de forma adequada e solucionando os possíveis problemas de execução das ações e programas.

O processo de monitoramento e avaliação em âmbito municipal utiliza-se das ferramentas de apoio legal instituídas pelo sistema de planejamento do SUS: Programação Anual de Saúde (PAS), no Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), no Relatório Anual de Saúde (RAG) - O RDQA e o RAG são elaborados através do Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SargSUS), sistema nacional de acesso público.

O Plano Plurianual (PPA), instrumento legal de planejamento de governo, apresenta para cada ano as metas e prioridades da administração, através da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), prevendo investimentos anuais para desenvolver ações necessárias que garantirão o alcance das metas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A metodologia de monitoramento utilizada articula os instrumentos e sistemas de gestão preconizados e disponíveis pelo SUS, em um ciclo anual de monitoramento, dividido em três etapas:

Etapa I: Apresentação do relatório RDQA do quadrimestre anterior e Relatório Anual de Gestão RAG do ano anterior, até o final do mês de fevereiro.

Etapa II: Apresentação do Relatório RDQA do quadrimestre anterior, até o final de maio.

Etapa III: Apresentação do Relatório RDQA do quadrimestre anterior, até o final de setembro.

Com objetivo de promover a transparência e divulgar os resultados à sociedade as etapas elencadas acima serão apresentadas e discutidas no Conselho Municipal de Saúde, através de Audiências Públicas, realizadas na Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

Este Plano Municipal de Saúde será apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e amplamente divulgado para a população, administração e equipes de saúde do município.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei Nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em : <http:// http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm> . Acesso em Ago. de
.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em; 25 de ago. de 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei Nº 8080/1990 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intragovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm> . Acesso em 25 ago. 2017.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 7, 2015. São Francisco de Assis. Relatório. São Francisco de Assis: CMS, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS – DATASUS. Acesso à Informação. TABNET. Disponível em: <http://

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717911

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCC

ATLAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Disponível em: <http:// http://atlasbrasil.org.br/2013/> Acesso em: 22 ago. de 2017. datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/tabnet>. Acesso em: 23 ago. de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/>. Acesso em: 21 ago. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <https://www.cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-francisco-de-assis/panorama>. Acesso em: 21 ago. de 2017.

SALA DE APOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA, MINISTÉRIO DA SAÚDE – SAGE. Disponível em: <http://sage.saude.gov.br> Acesso em: 22 ago. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Fundação Econômica e Estatística. Disponível em: <http://www.fee.rs.gov.br> Acesso em: 22 ago. 2017.

RIO RANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Saúde. Disponível em: <http:// www.saude.rs.gov.br> Acesso em: 22 ago. 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Municipal de Saúde. Resolução CIB/RS Nº 30/2004. Estabelece todas as Ações Consideradas Básicas de Vigilância Sanitária.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Municipal de Saúde. Resolução CIB/RS Nº 89/2012. Estabelece todas as Ações Consideradas Básicas de Vigilância Sanitária.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Saúde. Atenção Básica do RS. Disponível em: <http://atencaobasica.saude.rs.gov.br/>. Acesso em: 22 de ago. de 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Saúde. Portal BI Público. Disponível em: <http://bipublico.saude.rs.gov.br/index.htmn >Acesso em: 22 de ago. de 2017.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Prefeitura Municipal. Lei nº244/2006. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU de São Francisco de Assis. Disponível em: <http://saofranciscodeassis.rs.gov.br/legislacao/plano-diretor/60>. Acesso em 24 ago. de 2017.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Prefeitura Municipal. Lei Nº 1074/2017. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Francisco de Assis para o quadriênio de 2018 a 2021. Disponível em: <http://://saofranciscodeassis.rs.gov.br/legislacao/leis/2002> Acesso em: 24 de ago. de 2017.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Prefeitura Municipal. Lei Nº 1015/2016. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Prefeitura Municipal. Lei Nº 14/1993. Cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 7, 2015. São Francisco de Assis. Relatório. São Francisco de Assis: CMS, 2015.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DAS MULHERES, 1, 2017. São Francisco de Assis. Relatório. São Francisco de Assis: CMS, 2017.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, 1, 2017. São Francisco de Assis. Relatório. São Francisco de Assis: CMS, 2017.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN. Disponível em: <http://www.corsan.com.br/vigiagua>. Acesso em: 28 de ago de 2017.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DDD1.C37B.A8C8.E50C.482E.

Página
1182

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
1

Peça
3717902

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Francisco de Assis – RS

RESOLUÇÃO Nº 015/2020

O Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 15/1993, de 30 de abril de 1993.

CONSIDERANDO o descrito em Ata nº 004/2020 do livro de atas do Conselho Municipal de Saúde, da reunião ordinária, realizada na data de 22 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a apresentação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, para inclusão de Objetivo, Metas e Indicadores relativos ao novo coronavírus (COVID-19) no Plano Municipal de Saúde 2018/2021, dentro da Diretriz 2.

CONSIDERANDO a apresentação por parte da Secretaria Municipal de Saúde da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020), estando incluídos as Metas, Ações e Previsão Orçamentária relativos ao novo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade dos membros do conselho, e representados pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. João Daltro Monteiro, a inclusão de Objetivo, Metas e Indicadores relativos ao novo coronavírus (COVID-19) no Plano Municipal de Saúde 2018/2021, dentro da Diretriz 2.

Art 2º - Fica aprovado por unanimidade dos membros do conselho, e representados pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. João Daltro Monteiro, a Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020).

João Daltro Monteiro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Francisco de Assis

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8B26.28FB.E10A.2DE8.108E.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3717903

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

DIRETRIZ 1- GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS DE QUALIDADE COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO NA PERSPECTIVA DA QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE				
Objetivo 1 – Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis através da planificação em saúde.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Manter percentual de Cobertura de ESF no mínimo em 80% no município.	1.1 Manutenção das equipes de ESF	Números de profissionais cadastrados no CNES Número de materiais e equipamentos adquiridos	R$ 288.000,00	Recursos Estadual.
			R$ 1.184.844,00	Captação Ponderada
			R$ 20.000,00	ASPS
	1.2 PMAQ		R$ 78.965,98	PMAQ Gratificação
2.Manter percentual de Cobertura de Saúde bucal no mínimo em 80% no município	2.1 Manutenção da Equipe de Saúde bucal	Número de profissionais cadastrados no CNES	R$ 133.800,00	Recursos da união.
			R$ 570.000,00	ASPS
3.Manter e efetivar a Política Nacional de Saúde Bucal	3.1 Atividades de promoção, prevenção e reabilitação	Número de atividades realizadas	NA	
4.Manter 100% da cobertura do NASF	4.1 Atividades de apoio institucional às equipes	Número de profissionais cadastrados Número de atividades realizadas	R$ 160.000,00	ASPS
5.Territorializar 100% das áreas das	*5.1.Manutenção da equipe*	Número de profissionais	R$ 722.400,00	Recurso da União

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1184
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

ESFs.	*do PACS* *5.2 Realizar Processo Seletivo/Concurso Público para contratação de ACSs.*	cadastrados no CNES	R$ 480.000,00	ASPS
6.Implantar protocolo de acolhimento em 100% das ESF.	6.1 Elaboração e emprego dos protocolos 6.2 Capacitação dos profissionais	Número de protocolos implantados	NA	
7.Realizar diagnóstico sanitário em 100% das ESF	7.1 Empregar o Check list de Auto Avaliação Sanitária para o funcionamento de todas unidades de saúde	Número de inspeções sanitárias realizadas	NA	
8.Garantir uma reunião semanal em 100% das equipes de saúde.	8.1 Realizar uma reunião semanal em cada equipe	Atas das reuniões	NA	
9.Monitorar 100% das ações prioritárias de saúde de cada equipe	9.1Capacitar as equipes saúde da família	Atas das capacitações	NA	
10.Garantir o acesso a 100% dos usuários do SUS aos medicamentos da relação Municipal de Medicamentos (REMUNE)	10.1 Abastecer o estoque – assistência Complementar 10.2 Distribuição de medicamentos especiais para pacientes do CAPS	Número de processos de licitação realizados	R$ 35.000,00 R$ 60.000,00	Recurso do Estado (Fraldas) CAPS - ASPS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1185
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

11.Manter dois grupos de saúde em cada equipe.	11.1 Realizar na comunidade, grupos em saúde de acordo com a demanda	Atas dos grupos realizados	NA	
12.Garantir 100% de transporte intermunicipal aos usuários do SUS.	12.1 Realizar o transporte de usuários do SUS conforme a demanda	Número de pacientes transportados	R$ 220.000,00	Transporte Terceirizado de Ambulâncias e Ônibus - ASPS
13.Implantar ações de saúde mental na Atenção básica em parceria com o CAPS e ambulatório	13.1 Capacitar a equipe da atenção básica	Número de capacitações realizadas	NA	
14.Buscar a implantação e manutenção do Centro de Especialidades Municipais Passar CMS	14.1 Adequar e instalar os serviços de saúde 14.2 Manter as equipes	Número de profissionais cadastrados no CNES Número de equipamentos instalados	R$ 560.000,00	ASPS
15.Articular a academia de saúde com 100% das ESFs para o atendimento das pessoas com DCNT	15.1 Realizar busca ativa dos usuários	Número de usuários cadastrados na Academia Popular	NA	
16.Habilitar a UBS Central como ESF mantendo a equipe mínima de trabalho.	16.1Manter a equipe mínima da ESF	Número de profissionais cadastrados no CNES	R$	
17.Remapear as microáreas dos ACS de acordo com a vulnerabilidade social	17.1 Realização do remapeamento do território do município	Número de microáreas remapeadas	NA	
Objetivo 2 - Instituir processo de gestão pública com resultados através de políticas condizentes com a necessidade de saúde da				

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1186
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

população.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Realizar cinco encontros anuais, um com cada equipe de ESF, para monitoramento e avaliação das metas pactuadas nos instrumentos de gestão.	1.1Apresentação e discussão das metas pactuadas	Atas dos encontros realizados	NA	
2.Realizar quatro reuniões para prestações de contas através dos Relatórios de Gestão Quadrimestral e Anual	2.1 Apresentação da prestação de contas através das Audiências Públicas	Atas das Audiências Públicas	NA	
3. Implantação do Modelo de Atenção às Condições crônicas (MACC) em todos os estabelecimentos de saúde.	3.1 Capacitação da equipe	Atas realizadas	NA	
4.Implantar reuniões para estabelecimento de fluxos de referência e contra referência para serviços e monitoramento das ações.	4.1Apresentação e discussão dos fluxos	Atas das reuniões realizadas	NA	
5.Participar no mínimo em 75% das reuniões.	5.1 Elaborar cronograma de participação de reuniões	Ata e Lista de Presença	NA	
6.Estabelecer cronograma de gestão através das reuniões:	6.1 Elaborar o cronograma de participação da gestão	Atas e lista de presença	NA	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1187
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

Reunião equipe NASF – quinzenal; Reunião de coordenadores ESF, UBS, CAPS e CMI – mensal; Reunião de Coordenadores/equipe da Vigilância em Saúde - Bimestral; Reunião do Setor Administrativo – Bimestral. Reunião Equipe Saúde Bucal, PIM, Academia Popular e setores de apoio – Trimestral;	nas reuniões da equipe 6.2 Número de participações em reuniões			
7.Constituir o Plano Municipal para o período 2018 a 2021.	7.1 Elaborar e apresentar o Plano Municipal de Saúde do período 2018-2021.	Apresentação e aprovação no Conselho Municipal de Saúde.	NA	
8.Realizar a Programação Anual de Saúde.	8.1 Elaborar e apresentar a programação Anual de Saúde	Apresentação e aprovação da PAS no CMS	NA	
9.Realizar um Processo Seletivo/Concurso Público para suprir casos necessidades do serviço.	9.1 Nomear profissionais da área de saúde, conforme a necessidade	Número de nomeação profissionais de saúde	NA	
10.Informatizar 100% das unidades de saúde.	10.1 Suprir as unidades de saúde com equipamentos de informática	Número de equipamentos adquiridos e instalados por unidade	NA	Meta já REALIZADA
11.Implementar Sistema de Informação em todos os pontos vinculados à Secretária Municipal de Saúde.	11.1 Sistematizar os serviços de saúde em licitação	Número de unidades com o sistema implantado	R$ 102.000,00 R$ 44.000,00	PMAQ 25% em licitação. Informativa APS Previne Brasil
12.Elaborar Plano de Carreira dos Servidores da área de Saúde	12.1 Estudo do impacto financeiro municipal para	Implantação de Comissão de Estudo	NA	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1188
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

	implantação do plano de carreira			
13.Implantar serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde.	13.1 Criar e-mail da ouvidoria 13.2 Criar sala de atendimento ao público 13.3 Capacitar profissional para atendimento ao público	Número de denúncias/reclamações recebidas	R$ 1.000,00	ASPS
DIRETRIZ 2 – GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS: POTENCIALIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, DA EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.				
Objetivo 1 - Garantir a Participação da Comunidade de forma democrática e participativa da construção do SUS no âmbito do Sistema de Saúde Municipal				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Garantir 100% das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.	1.1Manter recursos materiais e humanos necessários para o funcionamento do CMS	Atas e Lista de Presença	R$ 500,00	ASPS
2.Garantir recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	2.1Ceder funcionário público concursado para exercer função de secretário executivo do CMS	Nomeação/indicação do profissional	NA	
3.Garantir a realização de 4 Audiências Públicas para a discussão dos Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de	3.1Apresentação e aprovação da prestação de contas	Atas e lista de presença	NA	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1189
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

Saúde.				
4.Garantir a realizar de uma conferencia de saúde no período de quatros anos.	4.1Proporcionar momentos de discussão das políticas públicas de saúde	Atas e Lista d e Presença	R$ 300,00	ASPS
5.Realizar uma capacitação por ao sobre controle social para os conselheiros	5.1 Proporcionar momentos de discussões sobre controle social aos	Número de participação de conselheiros em capacitações Atas, listas de presenças e certificados das capacitações	R$ 200,00	ASPS
6.Incentivo à organização e implantação de Conselhos Locais de Saúde.	6.1 Realização de reuniões descentralizadas do CMS	Número de reuniões realizadas nas comunidades Ata e Lista de presença	NA	
Objetivo 2 – Consolidar o Núcleo de Educação em Saúde Coletiva – NUMESC.				
1. Elaborar um Plano de Trabalho.	1.1 Criar comissão de implantação do NUMESC 2.1 Elaborar Plano de Trabalho 2.3 Realizar capacitações aos profissionais	Ata de criação da Comissão Apresentação do Plano	NA	
Objetivo 3 – Garantir o acesso e suporte aos profissionais de saúde				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos**	**Observações**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1190
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

			recursos orçamentários	
1.Garantir suporte financeiro e transporte aos profissionais nas capacitações regionais	1.1 Incentivar os profissionais da saúde e dar acesso à educação permanente	Número de profissionais capacitados	R$ 1.800,00	Capacitação das equipes da ESF - ASPS
2.Manter 100% das equipes de saúde com acesso ao apoio técnico do Telessaúde.	2.1 Estimular o acesso ao Telessaúde; 2.2 Criar procedimento operacional padrão de acessos ao Telessaúde	Número de acessos ao Telessaúde	R$ 200,00	ASPS
Objetivo 4 - Criar Agenda Anual em Saúde.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Criação e atualização de uma homepage para divulgação da programação de Educação Permanente.	1.1Elaboração e divulgação da homepage	Número de homepage implantada	NA	
2. Criar um cronograma anual das ações e atividades de saúde desenvolvidas pelas unidades de saúde, junto à comunidade.	2.1Instituir planilha de ações em saúde	Número de ações e atividades	NA	
Objetivo 5 - Manter a rede de cuidado em saúde mental, garantindo o acesso da população através de estrutura física, equipe de profissionais e investimentos.				

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1191
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

Metas	Ações	Indicadores	Previsão da alocação dos recursos orçamentários	Observações
1.Realizar quatro encontros anuais com instituições governamentais e não governamentais visando criação de uma rede de apoio para o portador de transtornos mentais.	1.1 Mobilização das instituições para atividades no CAPS.	Atas das reuniões/encontros.	R$ 1.000,00 (municipal)	Capac. E Implem. Das Equipes de Saúde Mental
Elaborar um cronograma de matriciamento à rede de apoio ao CAPS	2.1Instituir planilha de ações e atividades a serem desenvolvidas	Atas dos encontros realizados.	NA	
Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento anualmente.	3.1 Desenvolver atividades nas unidades de saúde, conforme demanda da saúde mental	Atas das reuniões.	R$ 4.000,00	ASPS
Destinar 5% dos recursos oriundos do Governo Federal e/ou Estadual para desenvolver ações de saúde mental	4.1 Manutenção e realização das atividades do CAPS.	Número de atividades realizadas Produção RAAS	R$ 17.000,00	Recurso da União
Objetivo 6 – Fortalecer e ampliar as ações, detecção precoce e tratamento oportuno para o Câncer de mama e colo de útero				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1192
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

1.Segmento de 100% das mulheres com diagnóstico de lesão intraepitelial de alto grau do colo de útero	1.1Busca ativa de mulheres com NIC III pelas equipes de saúde 1.2 Acompanhamento das mulheres com NIC III	Número de diagnóstico de NIC III	NA	
2.Realização de exames citopatológico em mulheres da população alvo, na razão de 0,50 para 0,68, em quatro anos.	2.1Busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada 2.2 Realização do exame	Número de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos	NA	
3.Realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres da população alvo, na razão de 0,24 para 0,47, em quatro anos.	3.1.1Busca ativa de mulheres da população alvo (50 a 69 anos) pelas equipes de saúde	Número de exames de mamografia de rastreamento realizados	NA	
Objetivo 7 – Ampliar as ações de saúde ao adolescente.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Realizar 12 ações educativas do Programa Saúde da Escola	1.1 Desenvolver oficinas nas escolas estaduais e municipais	Número de oficinas realizadas Preenchimento da Ficha de atividade coletiva do E-SUS	R$ 2.000,00	Recurso da união
Objetivo 8 – Organizar a rede de atenção à Saúde materna e Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos**	**Observações**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1193
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

			orçamentários	
1.Manter nulo a taxa de mortalidade materna	1.1 Grupos de gestante e consultas pré-natal	Número de grupos de gestantes realizados Preenchimento da Ficha de atividade coletiva do E-SUS	NA	
2.Reduzir de um para zero o número de óbitos infantis.	2.1 Grupo de gestante 2.2 Consultas de puericultura	Preenchimento da ficha de atividade coletiva do E-SUS Número de consultas de puericultura	NA	
3.Aumentar a proporção de nascidos vivos de mãe com 07 ou mais consultas de pré-natal de 86% para 90%.	3.1 Ofertar teste rápido de gravidez nas unidades de saúde 3.2 Consultas pré natal 3.3 Busca Ativa pelos ACSs	Número de teste rápido realizado Número de consultas de pré-natal Preenchimento da Ficha de visita domiciliar do E-SUS	R$ 2.000,00	Recurso da união - Rede Cegonha
4.Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por gestante	4.1Busca ativa das gestantes	Número de testes rápido por gestante	NA	
5.Garantir 100% de diagnóstico e tratamento de sífilis em gestantes	5.1Busca ativa de gestante 5.2 Acompanhamento das gestantes	Número de gestantes com diagnóstico de sífilis x número de tratamento concluído	NA	
6.Realizar no mínimo dois testes rápidos de Sífilis/HIV/Hepatite B/hepatite C por companheiro de	6.1Busca ativa dos companheiros das gestantes	Número de teste rápido realizado por companheiro de gestante	NA	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1194
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

gestante				
7.Diminuir de 01 para zero número de casos novos de sífilis congênita	7.1Acompanhamento das gestantes	Número de gestantes com diagnóstico de sífilis e tratamento concluído	NA	
8.Implantar os protocolos de puericultura e pré-natal nas Unidades de Saúde	8.1Elaboração de protocolo 8.2 Capacitação das equipes	Número de capacitações realizadas Ata e lista de presença	NA	
9.Incentivar ao parto normal	9.1 Atividades educativas para as gestantes	Número de atividades educativas realizadas Ata e lista de presença	NA	
10.Manter nulo o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos, através do acompanhamento da gestante HIV+ e das crianças expostas na rede de atenção básica e no serviço especializado	10.1 Acompanhamento da gestante HIV + 10.2 Acompanhamento das crianças em situação de risco	Número de consultas de pré-natal Número de consultas de puericultura	NA	
Objetivo 9 – Adotar mecanismos estratégicos de investigação de óbitos em mulheres.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	1.1Busca ativa de informações acerca dos óbitos	Número de investigações realizadas	NA	
Objetivo 10 – Melhorar as condições de saúde dos idosos e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da Atenção Básica.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da**	**Observações**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1195
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

			alocação dos recursos orçamentários	
1.Diminuir de 30 para 25 a taxa de mortalidade prematura causada por doenças crônicas não transmissíveis	1.1 Grupos em saúde com pessoas diagnosticadas com DCNT 1.2 Consultas multiprofissionais	Preenchimento da Ficha de Atividade Coletiva do E-SUS Número de consultas realizadas com portadores de DCNT	NA	
2.Aumentar de dez para trinta o número de idosos participantes de grupos em saúde.	2.1 Busca ativa de idosos	Preenchimento da Ficha de Visita Domiciliar do E-SUS	NA	
3.Ampliar de 50% para 75% a vacinação para idosos cadastrados nas Unidades de Saúde.	3.1 Busca ativa de idosos	Número de idosos vacinados Preenchimento da Ficha de Visita Domiciliar do E-SUS	NA	
Objetivo 11 – Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde Ambiental. PQAVS ???				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Instituir Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya	1.1Criar o Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção à Dengue, Zika e Chikungunya.	Ata da Criação do comitê. Número de reuniões registradas em ata.	NA	
2.Realizar uma campanha educativa e de conscientização nas escolas	2.1Elaborar material de campanha junto à equipe	Confecção de Material educativo	R$ 2.000,00	Vigilância Epidemiológica

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1196
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

sobre a prevenção de Dengue, Zika e Chikungunya	municipal de Agentes de Endêmias 2.2 Realização de atividades nas escolas	Atas e listas de presença dos encontros nas escolas		União
3.Promover anualmente o "DIA D" da dengue e conscientização do Dia dos Finados.	3.1 Realização de atividades na comunidade 3.2 Elaboração de cronograma das atividades junto aos demais setores da Administração Municipal envolvidos	Preenchimento de Ficha de Atendimento Confecção de cronograma de atividades Relatório de atividades da equipe de combate às endemias	NA	
4.Atingir 80% de domicílios visitados para o controle vetorial da dengue	4.1 Manutenção da Equipe de Agentes de Endemias 4.2 Realização de visitas periódicas dos Agentes de Endemias. 4.3 Manutenção de equipamentos e materiais de trabalho para a equipe da Vigilância Ambiental	Preenchimento do Boletim de campo e das Fichas de Visitas Domiciliares Processo de licitação para compra de materiais e equipamentos	R$ 240.000,00 (Municipal) R$ 48.000,00 (união)	Vig em Saúde
5.Garantir a vigilância do Triatoma infestans (barbeiro) com visitas mensais aos PITs	5.1Realização das vistorias periódicas	Preenchimento das Fichas de Atendimento	NA	
Objetivo 12 – Manter as ações da Política Nacional de Imunizações				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos**	**Observações**

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1197
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

			recursos orçamentários	
1.Disponibilizar as vacinas do Calendário Nacional de Vacinação na rede municipal, para crianças até 2 anos de idade, conforme cobertura vacinal preconizada.	1.1Busca ativa de crianças na faixa etária 1.2 Adequação das salas de vacinas de todas as ESFS conforme as exigências sanitárias 1.3 Manter em funcionamento todas as salas de vacina	Preenchimento da Ficha de Atendimento do E-SUS Processo licitatório para compra de câmaras de refrigeração Alimentação do SPNI	R$ 2.000,00 R$ 7.000,00	Recurso da união – Campanha Recurso da União - Calendário
Objetivo 13 – Sensibilizar a população quanto aos agravos e riscos à saúde				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Aumentar de 10% para 20% o número de teste rápido de HIV/sífilis/hepatites B e C para a população em geral	1.1Busca ativa da população alvo	Número de teste rápido realizado	NA	
2.Realizar uma campanha anual no rádio para discutir a importância da cobertura nacional das vacinas para crianças até dois anos	2.1Criação de cronograma de divulgação do calendário de vacinação	Relatório das atividades desenvolvidas	NA	
Objetivo 14 – Qualificar o processo de notificação de agravos, acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.				

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1198
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

Metas	Ações	Indicadores	Previsão da alocação dos recursos orçamentários	Observações
1.Notificar 100% de acidentes, agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	1.1Capacitação de profissionais da rede de saúde	Ata das capacitações	NA	
2.Qualificar o preenchimento da notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, assegurando o preenchimento de todos os campos.	2.1Capacitação de profissionais da rede de saúde 2.2 Preenchimento de todos os campos da notificação	Ata das capacitações Número de notificações corretamente preenchidas	NA	
3.Investigar 100% dos casos de óbitos por acidentes de trabalho	3.1 Capacitação de profissionais para realização de investigação dos casos 3.2 Busca ativa	Ata das capacitações Número das investigações dos casos notificados	NA	
Objetivo 15 – Intensificar ações de vigilância em tuberculose				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Garantir diagnóstico e tratamento para 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	1.1Busca ativa dos casos de tuberculose pulmonar bacilífera pelas equipes de saúde	Preenchimento de notificação dos casos no SINAN	NA	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1199
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

	1.2 Acompanhamento dos casos diagnosticados	Número de pacientes acompanhados		
2.Realizar exames anti-HIV em 100% de casos novos de tuberculose	1.2 Acompanhamento de todos os casos diagnosticados de tuberculose	Preenchimento da Notificação no SINAN Número de pacientes acompanhados	NA	
3.Informar 100% das causas de óbitos por tuberculose.	3.1Capacitação dos profissionais da rede de saúde	Ata das capacitações	NA	
Objetivo 16 – Monitorar e diagnosticar casos novos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DCNI)				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Encerrar 100% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata dentro do prazo preconizado	1.1 Capacitação das equipes da rede de saúde	Atas das capacitações	NA	
Objetivo 17 – Manter as ações em Vigilância Sanitária.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Executar 100% das ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias à realidade do município	1.1 Manutenção de equipamentos e materiais necessários ao	Processo licitatório Relatório de Produção do	R$ 2.000,00 R$ 200.000,00	Recurso da união ASPS (Folha)

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1200
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

	desenvolvimento do trabalho 1.2 Realizar as vistorias, inspeções e visitas. 1.3 Preenchimento correto do BPA. 1.4 Manutenção da Equipe da VISA	SIS/SUS		
Objetivo 18 – Intensificar ações de vigilância em hanseníase				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Garantir diagnóstico precoce e tratamento para 100% dos novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	1.1 Busca ativa		NA	
2.Examinar 100% os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	2.1Idem tuberculose		NA	
Objetivo 19 – Qualificar progressivamente as equipes de saúde para a notificação, investigação, monitoramento e avaliação da atenção à violência doméstica, sexual e outras violências				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Ampliar para 100% o número de	1.1Capacitação dos	Ata das capacitações	NA	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1201
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica sexual e outras violências.	profissionais das rede de saúde 1.2 Implantação do serviços nas unidades de saúde	Número de notificações		
Objetivo 20 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Cumprir a pactuação de envio de 80% de amostras de água para consumo humano do Programa SISÁGUA para análise	1.1 Realização de coleta de amostras de água para verificação da qualidade para o consumo humano	Número de amostras de água enviadas ao LACEN	R$ 3.000,00	Recurso da União (plano de trabalho combustível)
2.Monitorar 100% das Soluções Alternativas Coletivas do interior do município e reduzir a presença de Escherichia coli	2.1Monitoramento e envio de amostras de água para verificação da qualidade para o consumo humano 2.2 Ações de educação nas comunidades abastecidas por Solução Alternativa Coletiva	Número de amostras enviadas ao LACEN Relatório de atividades, Atas e Listas de Presença	NA	
Objetivo 21 – Fortalecer as ações de alimentação e nutrição.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Acompanhamento de 80% dos	1.1 Realização da avaliação	Mapa de acompanhamento	NA	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1202
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

beneficiados pelo Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades da saúde exigidas pelos Ministérios da Saúde e Ministério de Desenvolvimento Social	antopométrica, acompanhamento do pré-natal e situação vacinal dos beneficiados do programa.	das condicionalidades da saúde dos beneficiados do programa.		
2. Fornecer alimentos especiais para pessoas em situação de vulnerabilidade extrema	2.1 Distribuição de alimentos conforme comprovação de necessidades especiais	Número de alimentos entregues	R$ 2.000,00	ASPS
Objetivo 22 – Fortalecer as ações do Programa antitabagismo através das equipes em saúde da família				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Implementar em uma das unidades o Plano antitabagismo desenvolvido no município, com apoio do Ministério da Saúde.	1.1Realização de grupos	Atas e Ficha de Atendimento Coletiva do E-SUS	NA	
Objetivo 23 – Implantar a atenção à saúde da pessoa com deficiência				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Implantação do serviço de reabilitação física no CMES.	1.1Disponibilizar serviço de fisioterapia com acessibilidade para	Número de atendimentos de portadores de reabilitação física.	NA	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1203
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

	reabilitação física.			
2.Garantir 100% de acessibilidade aos usuários cadastrados nas Unidades de Saúde.	2.1Realização de diagnóstico situacional das unidades de saúde.	Número de adequações realizadas	NA	
Objetivo 24 – Fortalecer a assistência farmacêutica:				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Implantar a REMUME baseada no perfil epidemiológico da população	1.1 Abastecer o estoque de medicamentos básicos através de processos de licitação.	Processo de Licitação.	R$ 118.200,00 R$ 300.000,00	Recurso da União ASPS
Objetivo 25 – Manter e qualificar o atendimento móvel de urgência e emergência (SAMU)				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Lotação e capacitação de profissionais para composição de equipes para o atendimento móvel pré-hospitalar	1.1 Garantir a contratação de profissionais aptos ao trabalho e em número suficiente.	Número de profissionais com Certidão de Regularidade apta	R$ 157.500,00 R$ 130.000,00 R$ 325.000,00	Recurso da União Recurso Estado ASPS
2.Manutenção preventiva e corretiva do veículo.	2.1 Elaborar planilha de manutenção e gestão de veículos;	Planilha de relação de controle gastos	Valor global acima	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1204
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 22
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

	Elaborar planilha de consumo de combustível dos veículos.	Planilha de relação de controle gastos		
3.Conscientização e orientação da população quanto ao uso do serviço da SAMU através de ações educativas na comunidade e escola	3.1 Divulgação em meios de comunicação; Atividades educativas em escolas e comunidade.	Ata e fotos das atividades.	Valor Global acima	
Objetivo 26 – Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1. Cumprir as metas estabelecidas na Pactuação interfederativa de Indicadores	1.1 Aquisição e manutenção de equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho	Processo de licitação para compra de materiais e equipamentos	R$ 26.000,00	
Objetivo 27 – Qualificar o cuidado de saúde através da organização das redes/linhas de cuidado realizada no município de São Francisco de Assis para o enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo novo Coronavírus (COVID-19)				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão de alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1. Adotar mecanismos estratégicos de enfrentamento e fortalecimento da rede, através de contratação de serviços e aquisição de materiais e	Contratação de profissionais médicos	Números de profissionais médicos cadastrados no CNES	R$ 56.974,35 R$ 250.000,00	União Portaria 1.666/2020

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1205
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 23
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

equipamentos.			R$ 84.547,88	ASPS
	Manutenção das equipes de saúde	Número de profissionais cadastrados no CNES	R$ 131.449,96 R$ 350.000,00 R$ 27.000,00	União FPM ASPS Portaria Nº 2.045/2020
	Aquisição de Materiais de higiene e limpeza, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e materiais de enfermagem	Número de materiais adquiridos	R$ 33.636,90 R$ 31.303,20 R$ 155.000,00 R$ 9.817,00 R$ 16.400,60 R$ 3.200,00	Vig. Epid. Em Saúde Fórum Portaria 1.666/2020 Saldos remanescentes (Recursos VAN e UBS João XXIII) PMAQ Portaria SES 2020 Saúde Prisional

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1206
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 24
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

			R$ 6.500,00 R$ 10.000,00	Portaria Nº 2.222/2020 Rede Cegonha Portaria Nº 2.358/2020
	Aquisição de materiais de expediente, materiais gráficos e suprimentos de informática	Número de materiais adquiridos	R$ 20.000,00	Portaria Nº 2.358/2020
	Contratação de empresa especializada para a realização de sanitização/borrifação em vários locais de grande circulação de público	Número de sanitizações realizadas	R$ 24.000,00 R$ 9.995,00 R$ 14.275,00 R$ 5.880,00	Portaria 1.666/2020 ASPS Vig. Epid. Em Saúde PMAQ
	Elaboração e aquisição de folders de orientação e divulgação nos meios de comunicação quanto à prevenção ao COVID-19.	Número de folders elaborados Número de ações desenvolvidas em rádio e internet.	R$ 16.000,00 R$ 7.245,00 R$ 2.520,00	Portaria 1.666/2020 Vig. Epid. Em Saúde PMAQ
	Aquisição de materiais de limpeza e equipamentos de	Número de matérias adquiridos	R$ 52.584,00	Portaria 1858/2020

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1207
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 25
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

	proteção individual (EPIs) referente ao Programa Saúde na Escola			
	Identificação precoce de gestação, através do teste de gravidez, para qualificação no acompanhamento das gestantes.	Número de gestantes acompanhadas	R$ 2.500,00	Portaria 2.222/2020 Rede Cegonha/MS
2. Implantar o protocolo de atendimento do MS / SES-RS.	Elaboração e emprego de protocolos	Número de protocolos implantados	NA	
	Capacitação dos profissionais da rede	Número de profissionais capacitados	NA	
3. Garantir 100% do diagnóstico para Síndrome Gripal conforme os protocolos do Ministério da Saúde	Realização de Teste Rápido para COVID-19	Número de testes realizados	R$ 12.400,00 R$ 400,00 R$ 5.280,00 R$ 5.800,00 R$ 4.500,00	Fórum Banrisul ASPS Portaria SES 2020/ Competência 07/ Saúde Prisional Portaria 2.222/2020 Rede Cegonha MS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1208
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 26
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

			R$ 6.200,00	Portaria Nº 2.045/2020
	Realização de teste molecular (RT-PCR) para COVID-19	Número de testes realizados	NA	
	Aquisição de lancetas para teste rápido para COVID-19	Número de testes realizados	R$ 1.220,00 R$ 1.000,00	Portaria 2.222/2020 Rede Cegonha MS Portaria Nº 2.358/2020
4. Instituir o Comitê de Enfrentamento ao COVID	Criação do Comitê de enfrentamento ao COVID	Ata de criação do comitê e registro das reuniões em ata	NA	
	Destinar profissional para coordenação dos trabalhos	Número de profissional designado para coordenação do comitê	R$ 55.000,00	ASPS
	Criar o Plano de Contingência e ação municipal	Apresentação do plano	NA	
5. Fortalecer a rede de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	Aquisição de equipamentos para atendimento de urgência e emergência	Número de equipamentos adquiridos	R$ 15.000,00 R$ 26.800,00 R$ 20.909,09	União MAC 01 desfibrilador União MAC 02 monitores

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1209
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 27
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

				Emenda Impositiva
	Aquisição de material de limpeza e higiene e EPIs	Número de materiais adquiridos	R$ 10.430,00	União MAC
	Contratação de profissionais médicos para plantões hospitalares noturno e diurno.	Número de profissionais contratados	R$ 50.000,00 R$ 50.000,00	Estado Emenda Parlamentar
6. Garantir 100% do acesso dos usuários do SUS aos medicamentos da utilizados na sintomatologia de Síndrome Gripal	Abastecimento do estoque de medicamentos	Número de licitações realizadas	R$ 200.124,00 R$ 5.960,00 R$ 56.253,45	Portaria 1.666/2020 ASPS Portaria Nº 2.516/2020

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1210
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 28
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Objetivo 1 – Manter, adequar e adquirir veículos para a garantia de transportes de pacientes e profissionais vinculados ao SUS.				
Metas	**Ações**	**Indicadores**	**Previsão da alocação dos recursos orçamentários**	**Observações**
1.Criar um sistema de gestão de manutenção para automóveis e ambulâncias da SMS	1.1 Elaboração de planilha de manutenção e gestão de veículos;	Número de veículos em bom estado de conservação	R$ 610.000,00	Manutenção da gasolina
2.Aquisição de 05 veículos (micro ônibus e/ônibus/ambulância/ carro de passeio).	2.1 Realização Processo de Licitação para aquisição de veículos.	Número de veículos adquiridos	R$ 180.000,00	ASPS e Saldos Remanescentes de Emendas Parlamentares (01 ambulância)
			R$ 96.770,00	Consulta popular 201/2019 (02 veículos)
			R$ 200.000,00	Emenda Parlamentar (04 veículos)
			R$ 55.000,00	Emenda Parlamentar (01 veículo) FNS
			R$ 100.000,00	Emenda parlamentar (02 veículos)
Objetivo 2 – Manter e qualificar as estruturas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde				

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 29

Peça 3717903

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACC4

Metas	Ações	Indicadores	Previsão da alocação dos recursos orçamentários	Observações
1.Reformar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde	1.1 Elaboração Projeto Arquitetônico 1.2.Execução Projeto Arquitetônico	Planta Baixa do projeto Obra realizada	R$ 32.950,74	Consulta Popular 2017/2018
2.Reformar as instalações do ESF João de Deus	2.1 Elaboração Projeto Arquitetônico 2.2 Execução Projeto Arquitetônico	Planta Baixa do projeto Obra realizada	NA	
3.Reforma e adequação da Farmácia Municipal junto ao Centro Municipal de Especialidades.	3.1 Elaboração Projeto Arquitetônico 3.2 Execução Projeto Arquitetônico	Planta Baixa do Projeto Obra realizada	NA	
4.Adequar a estrutura da UBS Central	4.1 Elaboração Projeto Arquitetônico 4.2 Execução Projeto Arquitetônico	Planta Baixa do projeto Obra realizada	NA	
5.Implantar o ambulatório de fonoaudiologia e fisioterapia no CMES.	5.1 Contratação de profissionais através de Processo Seletivo/ Concurso Público 5.2 Manutenção de estrutura física e despesas administrativas	Processo Seletivo/Concurso Público Relatório gerencial da contabilidade	NA	
Adequar as estruturas das unidades de saúde	Identificação através de placas nas US	Número de unidades identificadas	NA	Realizada

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1212
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 30
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

	Aquisição de banners e toldos	Processo Licitatório de compra		
6.Implantação e manutenção de ambulatório médico para saúde mental.	6.1 Contratação de profissionais através de Processo Seletivo/ Concurso Público	Processo Seletivo/Concurso Público Contratação de Prestação de Serviços de saúde	R$ 144.000,00 R$ 110.000,00	Recurso Estado (Folha) ASPH

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1213
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 31
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

7. Manter os contratos com Hospital Santo Antônio para acesso aos serviços hospitalares de saúde, com maior agilidade no acolhimento e atendimento da população.	7.1Garantia de atendimento médico de urgência nas 24 horas 7.2 Garantia de acesso ao serviço de radiologia e eletrocardiograma, serviços médicos de cirurgia e anestesiologia ,transporte médico em ambulância, serviços de ambulatório, atendimento pediátrico ao recém-nascido em sala de parto e serviços de cesárea, serviços de complementação à internações. 7.3 Cobertura deserviços hospitalares de avaliação médica gineco/obstetrícia e serviços de ultrassonografia.	Escala de trabalho dos profissionais Apresentação de prestação de contas ao CMS Apresentação de prestação de contas ao CMS	R$ 890.000,00 R$ 720.000,00 R$ 30.000,00	ASPS ASPS ASPS
8. Sanar pendências financeiras (restos à pagar) com o Hospital de Caridade de Santiago, referente à prestação de	8.1 Abonar débitos existentes com a Instituição.	Notas de pagamento	NA	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1214
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 32
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

serviços hospitalares.				
9. Garantir o repasse para o Programa Pastoral da criança	9.1 Manutenção do Programa	Ficha de prestação de serviços das crianças atendidas	R$ 30.000,00	ASPS
10. Manter convênio com comunidade terapêutica para dependentes químicos	10.1 Cumprimento ordem judicial de internação compulsória para dependente químico em comunidade terapêutica	Notas de pagamento à Instituição.	NA	
11. Manter ativo o contrato entre o município de São Francisco de Assis e o Consórcio intermunicipal de Saúde da Região Centro do RS	11.1 Garantia de prestações de serviços de saúde e odontológico através do contrato com o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do estado do Rio Grane do Sul do RS. 11.2 Manutenção do Consórcio	Relatório de Produção mensal.	R$ 106.727,27 R$ 165.000,00 R$ 42.600,00	Emenda Impositiva Emenda da União ASPS
12. Alocar recursos oriundos do PAB Fixo	9.1 Manter equipes	Aux. Administrativo, limpeza, técnicos de enfermagem	R$ 600.000,00	ASPS
13. Aderir ao Programa Mais Médicos do Governo Federal	10.1Garantia de assistência médica na Atenção Básica 10.2 Garantia do de ajuda de custo aos médicos no município, conforme preconizado em Lei Municipal (moradia e alimentação) .	Ficha de atendimento do E-SUS Relatório e notas / Prestação de contas	R$ 72.000,00	ASPS
14. Disponibilizar à comunidade um espaço destinado à práticas de exercícios físicos, hábitos de	11.1 Manutenção dos equipamentos e do prédio da academias popular	Monitoramento do estado de conservação dos	R$ 20.000,00	ASPS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1215
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 33
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

vida saudável e ao lazer, através da Academia Popular e das Academias ao ar livre		equipamentos e do prédio		
15. Participar da Comissão Intergestores Regional	Participação ativa nas reuniões e decisões da CIR.	Ata das reuniões.	R$ 2.000,00	Recurso da União
16. Manter o Contrato de prestação de serviços com laboratórios de análises clínicas para serviços de urgência	Garantir exames laboratoriais de urgência em tempo oportuno	Relatório de produção mensal/ prestação de contas	R$ 80.000,00	Chamamento Público - União
17. Contrato de prestação de serviços com empresa para serviços referentes ao Programa Medicina do Trabalho	Garantia de avaliação aos servidores públicos da secretaria municipal de saúde	Número de avaliações prestadas por ano	R$ 28.828,80	ASPS
18 .Manter Contratação de serviços de empresa coletora de resíduos sólidos de saúde	Assegurar a correta destinação dos resíduos sólidos de saúde conforme RDC 306	Preenchimento de tabela de procedimento operacional padrão.	R$ 60.000,00	ASPS
19.Manter o Programa Primeira Infância Melhor, atendendo as crianças de 0 a 3 anos de idade e gestantes.	Desenvolvimento de atividades junto às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Manter a equipe do PIM	Censo de caracterização e diagnóstico da família Número de profissionais cadastrados no CNES	R$ 60.000,00 R$ 20.000,00	Recurso do Estado ASPS
20. Manter equipe mínima atuando no setor administrativo e de transporte da SMS.	Manutenção da equipe administrativa e motoristas da Secretaria municipal de saúde	Número de profissionais cadastrados na folha	R$ 270.000,00 R$ 350.000,00	ASPS PIES

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1216
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 34
Peça 3717903
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC4

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EFF7.661F.A85F.96AE.FA67.

Página 1217
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717912
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCD

Recibo de Envio de Informações Nº 14/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 29/04/2021, às 13h e 44min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) Política Municipal de Meio Ambiente	
1.1) Com relação à Política Municipal de Meio Ambiente, assinale os itens em que a questão ambiental é considerada no planejamento do município. Para cada item, indique documentos que comprovem a ação através de link ou anexando o documento, informando, se necessário, a página, artigo ou item ao qual se reporta a ação.	
1.1.1) Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, constituída formalmente. Assinale "Sim" caso positivo, informando o número da lei no campo equivalente.	Sim
Informe o número da lei:	233 de 2006
1.1.1.1) No tocante à Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, constituída formalmente. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página, artigo ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 233-2006 - Criacao do Conselho Municipal do Meio Ambiente.doc (0,03MB)
Link:	
Observações:	
1.1.2) Zoneamento Ambiental no planejamento do uso e ocupação do solo. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Informe o número da lei:	15434
1.1.2.1) No tocante ao Zoneamento Ambiental no planejamento do uso e ocupação do solo. Anexe documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe pelo menos um artigo ou item do documento associado que se reporte à ação no campo Observações.	LEI 244-2006- Plano Diretor.doc (0,21MB)
Link:	
Observações:	Plano Diretor
1.1.3) Definição de espaços territoriais e componentes a serem protegidos, e planos de manejo correspondentes. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Informe o número da lei:	15434
Informe o(s) artigo(s) que evidencie(m) a existência de espaços protegidos/planos de manejo:	14 15
1.1.3.1) No tocante à definição de espaços territoriais e componentes a serem protegidos, e planos de manejo correspondentes. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 244-2006- Plano Diretor.doc (0,21MB)
Link:	
Observações:	
1.1.4) Aplicação dos recursos auferidos por compensação ambiental em Unidades de Conservação no município.	Sim
1.1.4.1) No tocante à aplicação dos recursos auferidos por compensação ambiental em Unidades de Conservação no município. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 244-2006- Plano Diretor.doc (0,21MB)
Link:	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3625.7820.6075.E19E.ABFE.

Pergunta	Resposta
Observações:	
1.1.5) Monitoramento de indicadores ambientais e avaliação da série histórica. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.5.1) No tocante ao monitoramento de indicadores ambientais e avaliação da série histórica. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
1.1.5.2) Indique quais indicadores ambientais são monitorados.	
1.1.6) Sistematização das informações sobre o Meio Ambiente, visando à divulgação de dados ambientais relevantes à população. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.6.1) No tocante à sistematização das informações sobre o Meio Ambiente, visando à divulgação de dados ambientais relevantes à população. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através do link que é disponibilizado à população.	-
Link:	
Observações:	
1.1.7) Fundo Municipal de Meio Ambiente formalmente constituído.	Sim
1.1.7.1) Informe o número da lei que institui o FMMA.	233
1.1.7.2) No tocante ao Fundo Municipal de Meio Ambiente formalmente constituído. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 233-2006 - Criacao do Conselho Municipal do Meio Ambiente.doc (0,03MB)
Link:	
Observações:	
1.1.8) Previsão orçamentária para o desenvolvimento das atividades da Política Municipal do Meio Ambiente. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.8.1) No tocante à previsão orçamentária para o desenvolvimento das atividades da Política Municipal do Meio Ambiente. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
1.1.9) Ações sistemáticas de educação ambiental promovida em todos os níveis. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Informe a ação sistemática de educação ambiental promovida (nome da ação):	Educação Ambiental nas Escolas
1.1.9.1) No tocante às ações sistemáticas de educação ambiental promovida em todos os níveis. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link onde são reportadas as ações. Informando, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 244-2006- Plano Diretor.doc (0,21MB)
Link:	
Observações:	
1.1.10) Apoio à execução de projetos, programas e ações que visem à proteção do meio ambiente. Assinale "Sim" caso positivo.	Sim
Indique o nome do projeto/programa/ação (nome da ação)	Educação Ambiental
1.1.10.1) No tocante ao apoio à execução de projetos, programas e ações que visem à proteção do meio ambiente. Anexe evidência que demonstre a sua execução, e/ou indique a página da internet onde se encontram tais evidências. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	LEI 233-2006 - Criacao do Conselho Municipal do Meio Ambiente.doc (0,03MB)
Link:	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3625.7820.6075.E19E.ABFE.

Pergunta	Resposta
Observações:	
1.1.11) Articulação institucional técnica, científica e financeira com os demais entes federados para a concretização dos objetivos da PNMA. Assinale "Sim" caso positivo.	Não
1.1.11.1) No tocante à articulação institucional técnica, científica e financeira com os demais entes federados para a concretização dos objetivos da PNMA. Indique documentos que comprovem a ação, anexando arquivo ou através de link. Informe, se necessário, a página ou item ao qual se reporta a ação.	-
Link:	
Observações:	
2) Estrutura Municipal de Controle e Fiscalização Ambiental	
2.1) Existem pendências do Município junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul relativas a descumprimento dos requisitos legais atinentes à estrutura municipal na área de controle e fiscalização ambiental?	Não
2.1.1) Anexe Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta expedido pelo MPRS, e/ou outros documentos que se associem às pendências referidas.	-
2.1.2) Relacione as pendências registradas no(s) documento(s) anexado(s).	
2.1.3) Informe a data limite definida para a regularização das pendências	
2.1.4) Havendo desconformidade no prazo de regularização das pendências registradas, justifique.	
2.2) O Município possui unidade administrativa dedicada exclusivamente ao tratamento de questões ambientais, com foco no controle e fiscalização das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental local?	Não
2.2.1) Indique o nome da unidade responsável pelo meio ambiente:	
2.2.2) Informe o ato normativo de criação da unidade.	
2.2.3) Quantos servidores efetivos são dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental no município?	
2.2.4) Há funcionários terceirizados dedicados às atividades relativas às questões ambientais?	
2.2.4.1) Quantos contratados são dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental no município?	
2.2.4.2) Registre o nome, a formação e o cargo/função dos contratados dedicados às atividades de controle e fiscalização ambiental.	Registros informados: 0
2.2.5) Indique o número de notificações realizadas no ano de referência.	
2.2.6) Informe as principais causas de notificações no município no ano de referência.	
2.2.7) Há responsáveis técnicos formalmente habilitados e designados para as questões ambientais no Município?	Sim
2.2.8) Informe a unidade/órgão onde é(são) lotado(s) o(s) técnico(s) responsável(is) pelas questões ambientais no município	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
2.2.9) Há pelo menos um fiscal concursado designado por portaria e dedicado à área ambiental?	Sim
2.2.9.1) Registre o nome, a formação, o vínculo e o cargo/função do(s) responsável(is) pelas atividades de controle e fiscalização.	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
2.2.9.2) Anexe o ato de nomeação	Portaria 576 de 2020.pdf (0,39MB)
2.2.9.3) Caso não exista pelo menos um fiscal concursado designado e dedicado à área ambiental, apresente manifestação/justificativa.	
3) Estrutura Municipal de Licenciamento Ambiental	
3.1) O Município realiza procedimentos de licenciamento ambiental de atividades de impacto local?	Sim

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3625.7820.6075.E19E.ABFE.

Página 1220
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717912
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCD

Pergunta	Resposta
3.1.1) Indique a unidade responsável pelo licenciamento ambiental	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
3.1.2) Informe o ato normativo de criação da unidade.	Lei 545
3.1.3) Quantos servidores efetivos são dedicados às atividades de licenciamento ambiental no município?	2
Informe o número de servidores	2
3.1.4) Registre abaixo o nome, a formação e o cargo/função dos servidores responsáveis e dedicados ao licenciamento ambiental.	Registros informados: 3 Detalhamento no final do recibo.
3.1.5) São contratados profissionais para apoiar a análise dos processos de licenciamento ambiental?	Não
3.1.5.1) Informar o número de profissionais contratados.	
3.1.5.2) Registre abaixo o nome, formação e CPF do(s) profissional(is) contratado(s).	Registros informados: 0
3.1.6) São contratadas empresas ou existe convênio com outra instituição para apoiar a análise dos processos de licenciamento ambiental?	Não
3.1.6.1) Registre abaixo o nome e CNPJ da(s) empresa(s) contratada(s).	Registros informados: 0
3.1.7) Informe o número de processos de licenciamento analisados no ano de referência.	280
3.1.8) Informe o número de licenças ambientais emitidas no ano de referência	200
3.2) No caso de o município não realizar atividades de Licenciamento Ambiental, qual órgão (estadual ou municipal) é responsável pelo licenciamento ambiental das atividades de impacto local no município?	
3.2.1) Anexe o instrumento de cooperação institucional firmado com o órgão responsável pelo licenciamento ambiental do município.	-
3.3) Na unidade administrativa responsável pelo licenciamento ambiental há histórico de avaliação de atividades sujeitas à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA)?	Sim
3.3.1) Informe o número de licenciamentos com EIA analisados no ano de referência:	200
3.3.2) Informe a(s) atividade(s) a que se referem os EIA analisados no ano de referência.	Nada Consta
3.4) Estando localizado na área de aplicação da Lei Federal nº 11.428/2006, o município possui convênio com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente/FEPAM para o licenciamento de manejo/corte de vegetação nativa de Mata Atlântica?	Não possui convênio
3.4.1) Neste caso, anexe o convênio/termo de cooperação firmado com SEMA/FEPAM.	-
4) Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (PMGIRS)	
4.1) Sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), nos moldes do art. 19 da Lei nº 12.305/2010, informe a situação em que o mesmo se encontra:	Está em fase de elaboração
4.1.1) Indique o número da lei	
4.1.2) Indique o endereço eletrônico onde o documento é disponibilizado.	
4.1.3) Indique a data do encaminhamento à Câmara de Vereadores	
4.1.4) Anexe cópia do documento submetido à Câmara de Vereadores	-
4.1.5) Indique a fase em que se encontra o processo de elaboração do PMGIRS.	Em elaboração
4.1.6) Justifique a não realização do PMGIRS	
4.2) No caso de haver ações implementadas pelo município na instrumentalização do plano municipal de gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos, responda:	
4.2.1) Qual(is) a(s) origem(ns) dos recursos utilizados no processo de elaboração do Plano Municipal (ou Intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos consolidado ou em consolidação? Por favor, escolha as opções que se aplicam:	Outros
Indicar	Nada Consta

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3625.7820.6075.E19E.ABFE.

Pergunta	Resposta
4.2.2) A elaboração do Plano Municipal (Intermunicipal) de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, consolidado ou em consolidação, foi realizada com a atuação/ participação de: Por favor, escolha as opções que se aplicam.	Equipe técnica própria
4.2.3) Dos elementos abaixo descritos, quais constam incluídos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos consolidado ou em consolidação?	Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território (origem, volume e massa), caracterização dos resíduos e formas de destinação e disposição final Identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de Rejeitos Identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento ou ao sistema de logística reversa Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos Regras para transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos Definição das responsabilidades quanto à implementação e operacionalização pelo Poder Público Definição de programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos Definição de programas e ações voltadas à participação de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos Metas de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos Descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos Identificação de áreas de disposição inadequada de resíduos e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras
5) Destinação final ambientalmente adequada	
5.1) Indique a situação de destinação final de resíduos urbanos no município	Outra forma de destinação final ambientalmente adequada
Indicar	Empresa Contratada

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3625.7820.6075.E19E.ABFE.

Pergunta	Resposta
5.1.1) No caso de a destinação final se dar em lixão a céu aberto ou em aterro controlado, há ações de regularização em andamento?	
5.1.1.1) Informe a ação em andamento.	
5.1.1.2) Anexe documentação comprobatória.	-
5.2) Sobre a propriedade da área onde se situa o sistema de disposição final de RSU, indique	Empresa privada (indique o nome da empresa e a localização (município) da área de disposição final)
Complemente com o solicitado	SM Soares
5.3) Indique a alternativa que representa a regularidade da área de disposição final, do ponto de vista ambiental:	Área licenciada em situação regular
Número da licença ambiental da área de disposição final de resíduos	Licenciamento da Empresa SM Soares
5.3.1) No caso de situação irregular, justifique e indique as ações corretivas encaminhadas	
5.4) Há estação de transbordo?	Não
5.4.1) A licença de operação da área de transbordo está em situação regular?	
5.4.2) Indique o número da licença de operação	
5.4.3) Anexe o documento.	-
6) Sustentabilidade Econômica	
6.1) Há cobrança por serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e limpeza urbana no município?	Não
6.2) Quanto à arrecadação, informe:	
6.3) No caso de haver cobrança pelos serviços de manejo de RSU e de limpeza urbana, informe o número e o ano da Lei ou instrumento normativo que autoriza a cobrança da taxa de limpeza urbana ou tributo equivalente:	
6.4) Anexe o documento referido na questão anterior.	-
6.5) No caso de haver cobrança dos serviços de manejo de RSU e limpeza urbana, informe como é feita a cobrança.	
7) Abrangência da Prestação	
7.1) Informar o percentual da população URBANA atendida por coleta regular de Resíduos Sólidos:	100
7.1.1) Justifique se julgar necessário.	
7.2) Informar o percentual da população RURAL atendida por coleta regular de Resíduos Sólidos	45
7.2.1) Justifique se julgar necessário	Em 2019 muitas localidades não compareceram na reunião onde foi tratado sobre a coleta de lixo rural, que é uam parceria com a Emater e Prefeitura, em 2020 com a Pandemia não fizeram mais reunião, que está sendo planejada para 2021.
8) Coleta Seletiva e Participação Comunitária	
8.1) A prefeitura municipal realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos?	Sim, parcialmente
8.2) A coleta seletiva no município é realizada por:	Poder público Associação ou cooperativa de catadores de resíduos
9) Participação em Consórcio Público	
9.1) O município participa de Consórcio Público intermunicipal que realiza a gestão e o manejo de resíduos sólidos, constituídos nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005?	Não há iniciativas relativas ao consorciamento municipal para o gerenciamento de RSU

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3625.7820.6075.E19E.ABFE.

Pergunta	Resposta
9.1.1) Havendo iniciativas para a gestão consorciada de RSU, indique que etapas do gerenciamento de RSU são/serão contempladas pelo consórcio.	
9.1.2) Anexe a norma municipal que autoriza o consórcio.	-
9.1.3) Anexe o contrato orienta sobre as responsabilidades e ações pertinentes aos participantes do consórcio.	-
10) Gestão de Resíduos da Construção Civil	
10.1) No planejamento municipal, há diretrizes que orientam sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de Resíduos da Construção Civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)?	Não
10.1.1) Informar em que instrumento municipal são constituídas as diretrizes relativas a Resíduos de Construção e Demolição.	
10.1.2) Indique quais são as deficiências municipais associadas ao gerenciamento de Resíduos de Construção e Demolição.	Não tem
11) Esgotamento Sanitário	
11.1) O município possui seu Plano Municipal de Saneamento Básico?	Sim
11.1.1) Qual a data da aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)?	27/12/2013
11.1.2) Informe os instrumentos normativos que tratam do Plano Municipal de Saneamento Básico	Decreto(s)
11.1.2.1) Anexe o documento.	Decreto 602-2013- Plano Saneamento Basico (1).pdf (3,01MB)
11.2) Quem opera os serviços públicos de esgotamento sanitário no Município? Favor escolher apenas uma das opções a seguir.	Entidade da Administração Indireta Municipal
11.2.1) Qual a data do contrato com a empresa ou entidade que opera os serviços públicos de esgotamento sanitário no Município?	
11.3) No que diz respeito à rede pública de esgotamento sanitário, o Município: (favor escolher apenas uma das opções a seguir)	Possui rede pública de esgotamento sanitário parcialmente instalada na área urbana, adotando sistemas individuais nas demais áreas (por exemplo, filtro, fossa séptica e sumidouro)
11.3.1) Informar o tipo de sistema de coleta da rede pública de esgotamento sanitário:	Parte do sistema é separador parcial (ou misto) e parte é separador absoluto
11.3.2) Qual o percentual da população do município abrangida pelo serviço de coleta de esgotamento sanitário?	Não possui registro
11.4) Qual o número total de economias no Município no último dia do ano de referência?	00
11.5) Qual o número de economias no Município para as quais a ligação de esgoto cloacal está disponível?	631
11.6) Qual o volume de água para consumo humano disponibilizado pelo sistema de abastecimento de água municipal? (m³/ano)	659.057
11.7) Qual o volume de água faturado? (m³/ano)	659.057
11.8) Qual o volume de água consumido*? (em m³/ano)	520.424
11.9) Qual o volume estimado de esgoto gerado no ano de referência (em m³/ano)?	00
11.10) Qual o percentual de tratamento do esgotamento sanitário?	Não possui registro
11.11) Qual o volume de esgoto tratado no ano de referência? (em m³/ano)	00
11.12) O Município possui lei própria para disciplinar a obrigatoriedade das ligações prediais de esgoto, com previsão de aplicação de sanções em caso de descumprimento?	Sim, há lei própria contendo a previsão de sanções em casos de descumprimento.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3625.7820.6075.E19E.ABFE.

Pergunta	Resposta
11.12.1) Qual o número da lei que disciplina a obrigatoriedade das ligações prediais de esgoto? Informar o número e o ano da lei.	22
11.13) Qual o número de economias no Município que estão conectadas a rede de esgotamento sanitário?	631

Justificativas e Observações
Com relação ao Tratamento do Esgoto é realizado pela CORSAN, que possui um Convênio com o município. Em razão de irregularidades apontadas pela FEPAN junto às lagoas do município, que compõe o sistema de esgotamento sanitário, foi desapropriada uma área para implementação de uma nova estação de tratamento de esgoto. O município já está com a posse da área e a Corsan, responsável pela construção da ETE, já protocolou pedido de licença de instalação junto aos órgãos competentes.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:15.

Código de autenticação

HMKR5-IACR2-VNYW2

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3625.7820.6075.E19E.ABFE.

Dados Tabulares

2.2.9.1) Registre o nome, a formação, o vínculo e o cargo/função do(s) responsável(is) pelas atividades de controle e fiscalização.

Nome	Vasco Leiria
Formação	Técnico Agrícola
Vínculo	Estatutário
Cargo/função	Fiscal Ambiental

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3625.7820.6075.E19E.ABFE.

Dados Tabulares

3.1.4) Registre abaixo o nome, a formação e o cargo/função dos servidores responsáveis e dedicados ao licenciamento ambiental.

Nome completo	Aline Cristiane dos Santos Muller
Formação	Bióloga
Cargo/função	Licenciadora Ambiental

Nome completo	Vasco Marques Leiria
Formação	Técnico Agrícola
Cargo/função	Fiscal Ambiental

Nome completo	Luiz Aldori Correa Pedroso
Formação	Agrônomo
Cargo/função	Licenciador Ambiental

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3625.7820.6075.E19E.ABFE.

Página 1227
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717904
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC5

PORTARIA Nº 576/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente em realizar licenciamentos ambientais de empreendimentos no município.

Considerando que para a efetivação destas atividades se faz necessário à designação de servidores efetivos do quadro permanente de servidores.

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados:

Aline Cristiane dos Santos Muller- matricula nº3527-0, Bióloga, responsável pelo licenciamento ambiental no Município e,

Vasco Marques Leira – matricula nº 516-9, Agente Técnico responsável pela Fiscalização Ambiental no Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 31 de agosto de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AB1D.4543.69C8.0123.04AC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717905

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC6

Lei nº 233/2006

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ademar Antonio Dal Rosso Frescura, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - É criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente-COMDEMA, com a finalidade de assessorar na orientação, planejamento, interpretação e julgamento da matéria que lhe diz respeito, bem como estudar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes para a política de meio ambiente e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre as normas e padrões técnicos compatíveis, ecologicamente equilibrando à sadia qualidade de vida da coletividade.

Art. 2º -O Conselho Municipal de Meio Ambiente, será composto por dez (10) membros titulares e igual número de suplentes, representantes, paritariamente, de dois segmentos, a saber:

I – Poder Público

a) um representante da Secretaria Municipal da saúde;
b) um representante da Secretaria Municipal de educação
c) um representante da secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente;
d) um representante da Brigada Militar
e) um representante do Escritório Municipal da EMATER;

II – Entidades civis, representativas da comunidade local:

a) um representante da OAB no Município;
b) um representante dos Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
c) um representante do Sindicato Rural;
b) um representante da Associação dos Arrozeiros;
b) um representante do CREA

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F53F.95F6.C3E2.DDEB.9AA2.

Parágrafo Único – Na ausência dos titulares poderão estes nomear novos representantes junto ao conselho.

Art. 3º - Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, além de outras atribuições que lhe foram atribuídas por legislação hierarquicamente superior, compete:

I – propor a política municipal do meio ambiente, bem como acompanhar sua implementação;

II – formar e propor normas , procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental na circunscrição geográfica do Município, observando a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

III – exercer a ação fiscalizadora de observância às normas contidas na Lei Orgânica Municipal e a legislação a que se refere o inciso anterior:

IV – estudar e propor normas e instrumentos de captação de recursos financeiros e materiais destinados ao Município à gestão ambiental;

V- manifestar-se sobre convênios, contratos e similares, de gestão ambiental, a serem firmados entre o Município e organizações públicas e/ou privadas;

VI – estabelecer critérios para orientar as atividades educativas, de documentação, de divulgação e de discussão pública, no campo da conservação, preservação e melhoria do meio ambiente e dos recursos naturais;

VII – emitir parecer, quando solicitado pelo executivo Municipal

VIII – receber denúncias, diligenciado sua apuração, junto aos órgãos federais , estaduais e municipais responsáveis e sugerindo ao Poder Executivo Municipal providências cabíveis;

IX – decidir, em instância de recursos, sobre multas e outras penalidades impostas pela Secretaria Municipal da Agricultura e de Meio Ambiente;

X – solicitar aos órgãos competentes o suporte técnico complementar às ações executivas do Município na área ambiental;

XI – sugerir e manifestar–se na execução de programa intersetoriais de proteção ambiental do Município;

XII – promover encontros, palestras, seminários e outros eventos sobre temas ligados ao ambiente;

XIII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

XIV – controlar, fiscalizar e deliberar forma de utilização dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

XV – apreciar anualmente, as contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente e emitir parecer quanto à sua aprovação ou não;

XVI – exercer outras atribuições que lhe forem delegadas;

XVII – manifestar-se nos estudos e elaboração do planejamento urbano, planos e programas de expansão e desenvolvimento municipal, e em projetos de lei sobre parcelamento, no uso de ocupação do solo, plano diretor e ampliação da área urbana.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F53F.95F6.C3E2.DDEB.9AA2.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717905

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC6

Art. 4 º - A indicação dos conselheiros titulares, e respectivos suplentes, se fará :

I – Pelas Secretarias Municipais, por seus respectivos Secretários;

II – Pelas entidades civis representativas da comunidade local, agrupadas ou individualmente e representativas do Poder Público, na forma que dispuser seu ato constitutivo, esses omisso, por decisão de sus integrantes.

Art. 5º - Os membros do Conselho terão mandato de três (03) anos, admitida a recondução por único e igual período.

Art. 6º - Os representantes das entidades para o Conselho Municipal Meio Ambiente, serão nomeados pelo Prefeito Municipal por Decreto, mediante indicação das respectivas entidades.

§ 1º - Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente poderão ser substituídos mediante solicitação da Entidade, apresentada ao Prefeito Municipal ou ao Presidente do Conselho.

§ 2º - O exercício da Função de Conselheiro não será remunerada, considerando-se como serviço público relevante.

§ 3º - O Plenário, composto pela representação das entidades é o Órgão Superior Deliberativo e Normativo do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

§ 4º - O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, será eleito através de votação dos Conselheiros, com mandato de três (03) anos, sendo permitida reeleição por mais um período.

§ 5º - Os Conselheiros escolherão por votação um (01) Secretário para o Conselho, com mandato de três (03) anos, sendo permitida reeleição por mais um período.

§ 6º - O funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente será regulamentado por seu Regimento Interno.

Art. 7º - No prazo de noventa (90) dias após a aprovação da presente Lei, deverá o Conselho Municipal de Meio Ambiente, elaborará seu regimento interno.

Art. 8º - As eventuais despesas do Conselho Municipal de Meio Ambiente, serão custeadas pelo Município, com dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 9º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente, não terá patrimônio.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F53F.95F6.C3E2.DDEB.9AA2.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717905

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC6

Art. 10º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente, tem como sede e foro a comarca de São Francisco de Assis, e sua duração é por tempo determinado.

Art. 11º - Com a entrada em vigor da presente lei fica desmembrado do Conselho Municipal, criado pela lei nº 35/99, as atribuições relacionadas ao Meio Ambiente, sendo este termo suprimido de sua denominação.

Art. 12 – esta lei entra em vigor n a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 7 de novembro de 2006.

Ademar Antonio Dal Rosso Frescura,
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F53F.95F6.C3E2.DDEB.9AA2.

Página
1232
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
1
Peça
3717913
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACCE

LEI Nº 244/2006

INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU **DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de São Francisco de Assis** que tem a finalidade de disciplinar e desenvolver o crescimento físico territorial e social do Município, como instrumento básico, global e estratégico da política de desenvolvimento integrado, tendo por objetivo a melhoria da qualidade de vida do município de São Francisco de Assis mediante:

I - a adequada distribuição espacial da população e das atividades econômicas com vistas à estruturação ordenada da sede urbana do Município;

II - a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, do patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e paisagístico;

III - a definição dos dispositivos de controle da volumetria e uso das edificações nas áreas construídas, em áreas urbanas e de expansão urbana;

IV - a prevenção e correção das distorções do crescimento urbano;

V - controle do uso do solo com vistas a evitar:

a) a ociosidade, a subutilização ou não utilização das áreas vacantes;

b) os adensamentos inadequados à infra-estrutura urbana e aos equipamentos urbanos e comunitários existentes ou previstos;

c) incentivo à participação popular, comunitária e iniciativa privada no processo de desenvolvimento urbano;

d) a adequação da propriedade urbana à sua função social;

e) a integração e complementaridade das atividades urbanas e rurais.

VI – ser compatível aos planos nacionais, regionais e estaduais, sem prejuízo à autonomia municipal, nas questões de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social.

Art. 2º O Município cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação do território, expresso no presente Plano Diretor que deverá ser atualizado e regulamentado na forma da lei, por Decreto.

§ 1º A presente Lei somente poderá ser alterada pelo voto da maioria absoluta do Legislativo, em duas sessões consecutivas, especialmente convocadas.

§ 2º As propostas para modificação da presente Lei deverão constar de Parecer Técnico e Jurídico para análise e aprovação do Conselho Assisense de Desenvolvimento Integrado – COADI.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

§ 3º Os membros do Conselho Assisense de Desenvolvimento Integrado - COADI, serão compostos de representantes, titular e suplente, conforme a Lei Municipal 226/2006.

§ 4º À Secretaria Municipal de Planejamento caberá encaminhar para análise do Conselho Assisense de Desenvolvimento Integrado - COADI, os casos omissos à presente Lei, para que indique soluções urbanísticas e de desenvolvimento mais adequadas e que sejam o espelho do bom senso e dos anseios do povo de São Francisco de Assis.

§ 5º São nulas de pleno direito as licenças e autorizações expedidas em desconformidade com esta Lei e a Legislação pertinente, sujeitando-se as obras, a embargo e demolição, mediante processo administrativo ou judicial; salvo aquelas ainda não liberadas pelo órgão competente, com protocolo anterior à vigência desta Lei.

§ 6° O Município providenciará no Plano Diretor Complementar, legislação que contemple o Zoneamento Ambiental e Uso do Solo da área rural de São Francisco de Assis.

§ 7° Identificar e definir os bens de valor ambiental, cultural, de natureza material e imaterial, de interesse de conservação e preservação, integrantes do Patrimônio Ambiental e Cultural do Município.

§ 8° Estabelecer incentivos construtivos e fiscais visando a preservação, conservação e recuperação do Patrimônio Ambiental e Cultural do Município.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 3º - Para fins desta Lei, serão aplicados, no que couber, os instrumentos de desenvolvimento urbano sob as premissas da função social da propriedade, determinados pela Lei 10.257/2001 considerando:

I - A delimitação das áreas urbanas da Sede e dos Distritos, a área rural e de expansão urbana;

II - Zoneamento de usos quanto a edificações e atividades considerando os regimes urbanísticos definidos por esta lei através do(s):

a) índices urbanísticos;
b) direito de superfície;
c) direito de preempção;
d) transferência do direito de construir;
e) operações urbanas consorciadas;
f) outorga onerosa do direito de construir;
g) o tombamento de bens de interesse do Patrimônio Histórico, Ambiental, Arqueológico e Cultural;
h) distribuição espacial dentro de padrões urbanísticos previstos para o sistema viário e para equipamentos urbano e comunitário e para o mobiliário urbano;
i) exigência de autorização e licença para atividades de urbanização;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

j) exigência de registros imobiliários em função dos Índices Urbanísticos praticados no imóvel com a vigência desta Lei.

III - Normas de parcelamento do solo para fins urbanos considerando:

a) a hierarquia viária de acordo com as propostas do Plano Diretor;

b) o direito de preempção;

c) o direito real de concessão de uso;

d) o parcelamento, edificação e utilização compulsória dos imóveis sub-utilizados;

e) que o parcelamento, desmembramento e/ou remembramento seja executado de forma a garantir a dimensão do lote mínimo para a zona urbana à qual pertence;

f) a exigência de registros imobiliários em função dos Índices Urbanísticos praticados no imóvel com a vigência desta Lei.

IV - A implantação do Sistema de Planejamento:

a) que o sistema de planejamento urbano seja um processo permanente;

b) que haja exigência de autorização e licença para atividades de urbanização;

c) que o Município possua no quadro técnico, profissional da área de engenharia ou Arquitetura e Coordenador de Planejamento e Projetos.

d) aprimorar o sistema de informações georreferenciadas, com dados sobre parcelamento, uso do solo e edificações para subsidiar a gestão do uso e ocupação do território de modo que o Município possua meios para agilizá-lo;

e) que promova o desenvolvimento sustentável, a justa distribuição das riquezas e a eqüidade social no Município;

f) de forma a aumentar a eficiência econômica do Município, ampliar os benefícios sociais e reduzir os custos operacionais para os setores público e privado, inclusive por meio do aperfeiçoamento administrativo do Setor Público;

g) de forma a elevar a qualidade de vida do cidadão, promovendo a inclusão social e reduzindo as desigualdades que atingem diferentes camadas da população na zona urbana e rural do Município, no que se refere às condições habitacionais, saúde, cultura, educação e à oferta de infra-estrutura e serviços públicos;

h) de forma a evitar o uso especulativo da terra como reserva de valor, e assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

i) de modo a incentivar a participação da iniciativa privada e demais setores da sociedade em ações relativas ao processo de urbanização, mediante o uso de instrumentos do Estatuto da Cidade sob a forma de parcerias, quando for do interesse público e compatível com as funções sociais da cidade;

j) implantar sistema eficaz de fiscalização e definir condições e parâmetros para regularizar os assentamentos consolidados, incorporando-os à estrutura urbana, à legalização do lote, respeitando o interesse público e o meio ambiente, de forma a coibir o surgimento de novos assentamentos irregulares;

l) priorizar o bem estar coletivo em relação ao individual.

V - Os incentivos fiscais e financeiros em geral:

a) atualização constante do Cadastro Imobiliário Municipal com vistas à justa tributação imobiliária dos impostos predial e territorial urbano;

b) benefícios fiscais e incentivos financeiros com vistas ao ordenamento territorial e preservação do patrimônio histórico e cultural;

c) implantação do Recadastramento com vistas ao Geoprocessamento e ao Cadastro Multifinalitário;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

d) o uso do espaço público, de superfície, aéreo ou de subsolo, que implique em benefício financeiro para o usuário, poderá ser objeto de remuneração ao Município, de acordo com regulamentação específica.

VI – Garantir a participação comunitária:

a) nos programas prioritários de realização de obras de responsabilidade do Município;

b) nas decisões das diretrizes básicas e urbanísticas gerais do município e os locais à nível de bairro;

c) sempre que possível promover a participação comunitária efetiva em audiências públicas, consultas comunitárias, plebiscito entre outras formas;

d) promover a participação da comunidade na identificação, valorização, preservação e conservação dos elementos significativos da paisagem urbana e rural e dos referenciais históricos e da tradição gaúcha;

e) consolidar e promover a identidade visual do mobiliário urbano e rural, equipamentos e serviços municipais, definindo, padronizando e racionalizando os sistemas para sua melhor identificação, com ênfase no temático gaúcho e na integração do homem com a natureza;

f) implementar apoio às iniciativas de ocupação autônoma, associativa e cooperativa de forma a incrementar micro e pequenos empreendimentos, individuais ou coletivos, na forma de capacitação gerencial, transferência tecnológica e fornecimento de crédito;

g) promover a preservação dos espaços públicos livres, que proporcionem à população o contato com os ambientes naturais amenizando o ambiente construído urbano;

h) priorizar a circulação de pedestres, em especial de pessoas com dificuldades de locomoção, assegurando espaços públicos adequados para deslocamentos confortáveis.

VII - Normas e padrões de qualidade ambiental com:

a) a obrigatoriedade do licenciamento, dos órgãos competentes para construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades consideradas de efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como capazes de causar degradação ambiental;

b) a obrigatoriedade de emissão de Laudos Periciais periódicos discriminando o destino final dos efluentes, do lixo, e todos os tipos de resíduos líquidos, sólidos e gasosos resultante do funcionamento das atividades supra citadas;

c) Termo de Compromisso firmado entre o Município e o proprietário dos estabelecimentos supra citados, em que este último assuma toda a responsabilidade de repor todo o potencial de poluição que por ventura provocar no meio ambiente;

d) a responsabilidade do Município de fiscalizar e exigir o monitoramento específico de situações de risco por técnicos capacitados;

e) fortalecer a identidade e a paisagem urbana e rural, mantendo escalas de ocupação compatíveis com seus valores naturais, culturais, históricos e paisagísticos;

f) revitalizar áreas e equipamentos urbanos e/ou rurais como meio de promoção social e econômica da comunidade;

g) utilizar racionalmente o território urbano e rural, considerando sua vocação, infra-estrutura e os recursos naturais, mediante o controle da implantação e funcionamento de atividades que venham a ocasionar impacto ao meio ambiente;

h) contribuir para a redução do consumo de energia e melhoria da qualidade ambiental por meio do estabelecimento de índices urbanísticos que minimizem os problemas de drenagem e ampliem as condições de iluminação, aeração e ventilação das edificações.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

Parágrafo Único – Os logradouros públicos incluem-se, no que couber, aos que neles edificam ou instalam equipamentos, como de direito à Outorga Onerosa do Direito de Construir, ao Direito de Superfície dentre outros que a Lei 10.257/2001 dispõe.

Art. 4° - Fazem parte integrante desta Lei os Anexos:
Mapa 18 – Perfis das ruas propostas
Mapa 19 – Sistema Viário Proposto
Mapa 20 – Zoneamento
Anexo I – Glossário
Anexo II – Planilha de Uso do Solo
Anexo III – Tabela de Índices Urbanísticos
Anexo IV – Tabela de Loteamentos

CAPÍTULO III

ZONEAMENTO

Seção I
Da delimitação da área urbana

Art. 5º Para efeito do presente Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de São Francisco de Assis, fica estabelecido que o território do Município fica assim dividido:

a) Zona Urbana
b) Zona Rural

§ 1° A Zona Urbana do Município é a compreendida dentro do Perímetro Urbano da Sede e dos Distritos, mais aquelas assim determinadas por Leis Estaduais e Federais.

§ 2° Todo e qualquer vestígio de Sítio Arqueológico localizado na zona urbana e/ou rural deverá ser preservado e somente poderá ser removido do local, mediante autorização da Comissão do Patrimônio do Município de São Francisco de Assis.

Art. 6º O Perímetro Urbano da sede - cidade de São Francisco de Assis, é aquele definido pelas seguintes delimitações:

a) **Ao Norte:** Arroio Inhacundá
b) **Ao Sul:** áreas remanescentes da Sesmaria do Itajuru
c) **À Leste:** Sanga do Padre
d) **À Oeste:** Sanga da Tia Benta

Seção II
Do Zoneamento de Usos e respectivos Índices Urbanísticos:

Art. 7º Considera-se Zoneamento para fins da presente Lei, a divisão do Perímetro Urbano da Sede do Município em zonas de uso diferenciado.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

§ 1º As Zonas serão delimitadas conforme traçado em plantas anexas que fazem parte dos documentos da Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de São Francisco de Assis.

§ 2º Em cada Zona ficam estabelecidos os Usos Permitidos, Usos Tolerados e Usos Inadequados cujos parâmetros serão fixados mediante Tabela de Índices Urbanísticos e Planilha de Uso do Solo, Anexas a presente Lei.

§ 3° A linha limítrofe das Zonas urbanas determinadas na Planta de Zoneamento anexa a presente Lei, será definida pelo fundo do lote à qual faz testada.

§ 4° No caso do lote possuir duas ou mais testadas, prevalece aquela de maior Índice Urbanístico.

§ 5° Todos os prédios construídos antes de 1970 somente poderão ser demolidos e/ou reformados, mediante Parecer da Comissão do Patrimônio de São Francisco de Assis.

§ 6° - Não serão computadas para efeito de Índice de Aproveitamento as áreas construídas sob a forma de pilotis**.**

Art. 8º O Território Urbano da Sede do Município de São Francisco de Assis será dividida nas seguintes Zonas, segundo os usos, intensidade de ocupação e índices urbanísticos definidos em plantas e tabelas anexas:

I –	Zona Comercial 1	**ZC - 1**
II –	Zona Comercial 2	**ZC – 2**
III-	Zona Comercial 3	**ZC - 3**
IV-	Zona Residencial 1	**ZR - 1**
V -	Zona Residencial 2	**ZR - 2**
VI -	Zona Residencial 3	**ZR - 3**
VII –	Área de Preservação Permanente	**APP**
VIII -	Área Especial de Interesse Ambiental	**AEIA**
IX –	Área Especial de Interesse Cultural	**AEIC**
X –	Área Especial de Interesse Habitacional	**AEIH**

§ 1º As Áreas Especiais de Interesse são aquelas que por seu potencial e características são de interesse do Município quanto à preservação e/ou recuperação ambiental, paisagística, cultural, histórica, social, e/ou para desenvolvimento urbano, habitacional, social e econômico e serão listadas, classificadas e homologadas por Decreto do Executivo Municipal.

§ 2º Lei Municipal autorizará o proprietário de imóvel nas Áreas Especiais de Interesse - como do Patrimônio Histórico, Cultural, Paisagístico, Ambiental, Arqueológico, Artístico, Habitacional e social, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto na presente Lei e nos Art. 52, Art. 53 e Art. 54 da Lei Estadual 10.116/94.

Art. 9º Todos os imóveis deverão ser averbados no Registro de Imóveis, mediante documento de aprovação da Prefeitura Municipal no qual conste a Taxa de Ocupação do terreno e o respectivo Índice de Aproveitamento utilizado e o potencial construtivo previsto nesta Lei.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

§ 1º Os proprietários destes imóveis têm o prazo de cinco (05) anos a partir publicação da presente Lei para atualizar em suas matrículas conforme o que determina o *caput* deste Artigo, sob pena de não serem fornecidos pelo Município, outros documentos vinculados ao imóvel, como Alvarás de Licença, Transferências de Bens Imóveis, entre outros.

§ 2° Fica vetado o desmembramento do terreno desde que a parte a ser desmembrada esteja vinculada à construção existente.

§ 3° A parte do terreno não vinculada à construção existente pode ser desmembrada, desde que, por si só, ou reunida à outra de terreno contíguo, venha a constituir lote autônomo de acordo com os parâmetros da presente Lei.

Art. 10 Fica estabelecido o Índice de Aproveitamento Único para todas as Zonas Urbanas, conforme o seguinte:

I - O proprietário de um imóvel urbano tem o direito de construir, sem ônus, o correspondente ao Índice de Aproveitamento um;

II - Os demais Índices Permitidos, deverão ser adquiridos do Município de São Francisco, mediante proposta e negociação com uma Comissão do Patrimônio a ser criada por Decreto pelo Poder Executivo, composta pelos Setores Técnico e Jurídico da Prefeitura, de forma paritária com representantes da Comunidade, Setor Imobiliário e CREA, sendo que os valores praticados não poderão ser menores que 1% (um por cento) do CUB (Custo Unitário Básico da Construção) e maiores que 3% (três por cento) do CUB para o metro quadrado de área construída;

III - Os recursos arrecadados com esta negociação serão destinados a um Fundo de Desenvolvimento e Infra-estrutura Urbana, para serem aplicados em obras prioritárias a serem definidas pelo Programa de Participação Comunitária;

IV - Anualmente deverá ser prestada conta à comunidade dos valores arrecadados e do montante aplicado.

Parágrafo Único Estes valores são exclusivamente para a venda de Índices Urbanísticos pelo Município. Os prédios de Interesse do Patrimônio Histórico e Cultural terão os valores de compra e venda dos Índices Urbanísticos relativos à preservação do Patrimônio Histórico, estipulados livremente pelo mercado imobiliário do Município.

Subseção I
Zona Comercial - 1, ZC – 1

Art. 11 Na Zona Comercial - 1, ZC-1, os prédios poderão ser construídos no alinhamento, mediante Carta de Intenções para ser analisada e aprovada pela Comissão do Patrimônio de São Francisco de Assis, devido aos cuidados com o entorno dos prédios de interesse do Patrimônio Histórico e Cultural.

§ 1º A Zona Comercial -1, ZC -1, terá como Taxa de Ocupação máxima o valor de 70% (setenta por cento) da área do lote e Índice de Aproveitamento 2 (dois) para Uso Permitido e 1 (um) para Uso Tolerado e Índice de Permeabilidade de 20%. Vide Planilha de Uso do Solo em Anexo II, Tabela de Índices Urbanísticos em Anexo III e Tabela de Loteamentos em Anexo IV.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
8

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

§ 2º É exigido vaga para estacionamento na proporção de uma vaga por economia quando o uso for exclusivamente comercial ou exclusivamente residencial. Para prédios de uso misto (residencial e comercial) uma vaga para cada 150,00 m² de área construída. Para prédios de finalidade cultural não se exigirá vaga para estacionamento. É também exigido piso ecológico nos estacionamentos externos.

§ 3º A ampliação dos Índices Urbanísticos que dispõe este Artigo, só poderá ser feita mediante compra de Índices Urbanísticos do Patrimônio Histórico e Cultural definido no ***Artigo 11*** desta Lei, mediante estudo específico de cada caso, fundamentados em Lei especial para cada caso, aprovado pela Câmara de Vereadores e com Parecer da Comissão do Patrimônio Histórico de São Francisco de Assis.

Art. 12 Os prédios considerados pela Comissão do Patrimônio Histórico e Cultural instituída pelo Poder Executivo por Decreto Municipal, como de Interesse do Patrimônio Histórico e Cultural, poderão vender seus Índices de Aproveitamento até o limite de 3 vezes a área do terreno que contém o referido imóvel.

§ 1º Somente na Zona Comercial - 1, ZC - 1 e na Zona Comercial 2, ZC – 2, será permitida a construção com a compra de Índices Urbanísticos dos prédios listados e registrados pelo Município, como de Interesse do Patrimônio Histórico e Cultural de São Francisco de Assis, observando-se na implantação do prédio, o Percentual Redutor de Taxa de Ocupação obrigatória para estes casos, de 5% para cada Índice de Aproveitamento e/ou fração deste, adquirido.

Subseção II
Zona Comercial - 2, ZC – 2

Art. 13 Para a Zona Comercial 2, ZC - 2, a Taxa de Ocupação máxima permitida é de 70% (setenta por cento) da área do lote e o Índice de Aproveitamento 01 (um) para Uso Permitido e 0,5(zero vg cinco) para Uso Tolerado e Índice de Permeabilidade de 20%. Vide Planilha de Uso do Solo em Anexo II, Tabela de Índices Urbanísticos em Anexo III e Tabela de Loteamentos em Anexo IV.

§ 1º É exigido vaga para estacionamento na proporção de uma vaga para cada 100,00 m² de área construída quando o uso for exclusivamente comercial e uma vaga por economia quando uso for exclusivamente residencial. Para prédios de uso misto (residencial e comercial) uma vaga para cada 150,00 m² de área construída. Para prédios de finalidade cultural não se exigirá vaga para estacionamento. Para economias com área menor de 40,00 m² poderá ter o número de vagas reduzido em 50% do número de vagas exigido para esta Zona e piso ecológico nos estacionamentos externos.

§ 2º Edificações para oficinas deverão ter recuo de 8 (oito) metros e deverá obedecer o que dispõe o Decreto Lei 23.430/1974.

§ 3° Toda a movimentação e/ou manobras de veículos deverão ser feitas no pátio interno e/ou dentro dos pavilhões, de modo a evitar transtornos nos logradouros públicos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

Subseção III
Zona Comercial - 3, ZC – 3

Art. 14 Para a Zona Comercial 3, ZC - 3, a Taxa de Ocupação máxima permitida é de 70% (setenta por cento) da área do lote e o Índice de Aproveitamento 1 (um) para Uso Permitido e 0,50 (zero vírgula cinco) para Uso Tolerado e Índice de Permeabilidade de 20%. Vide Planilha de Uso do Solo em Anexo II, Tabela de Índices Urbanísticos em Anexo III e Tabela de Loteamentos em Anexo IV.

§ 1º É exigido vaga para estacionamento na proporção de uma vaga para cada 100,00 m² de área construída quando o uso for exclusivamente comercial e uma vaga por economia quando uso for exclusivamente residencial. Para prédios de uso misto (residencial e comercial) uma vaga para cada 150,00 m² de área construída. Para prédios de finalidade cultural não se exigirá vaga para estacionamento. Para economias com área menor de 40,00 m² poderá ter o número de vagas reduzido em 50% do número de vagas exigido para esta Zona e piso ecológico nos estacionamentos externos.

§ 2º Edificações para oficinas deverão ter recuo de 8 (oito) m estas deverão obedecer o que dispõe o Decreto Lei 23.430/1974.

§ 3° Toda a movimentação e/ou manobras de veículos deverão ser feitas no pátio interno e/ou dentro dos pavilhões, de modo a evitar transtornos nos logradouros públicos.

Subseção IV
Zona Residencial - 1, ZR – 1

Art. 15 Para a Zona Residencial 1, ZR - 1, a Taxa de Ocupação máxima permitida é de 50% (cinqüenta por cento) da área do lote e o Índice de Aproveitamento 1 (um) para Uso Permitido e 0,5 (zero vírgula cinco) para Uso Tolerado e Índice de Permeabilidade de 40%. Vide Planilha de Uso do Solo em Anexo II, Tabela de Índices Urbanísticos em Anexo III e Tabela de Loteamentos em Anexo IV.

§ 1º Para prédios com uso residencial mesmo os mistos, deverão ter recuo de 4,00 metros do alinhamento para jardim, não sendo permitido muros de frente com altura superior a 0,60 metros acima do nível médio do passeio lindeiro.

§ 2º É exigido vaga para estacionamento na proporção de duas vagas para cada 75,00 m² de área construída até o limite máximo de 3 (três) vagas.

Subseção V
Zona Residencial - 2, ZR - 2

Art. 16 Para a Zona Residencial 2, ZR - 2, a Taxa de Ocupação máxima permitida é de 60% (sessenta por cento) da área do lote e o Índice de Aproveitamento 2 (dois) para Uso Permitido e 1 (um) para Uso Tolerado e Índice de Permeabilidade de 30%. Vide Planilha de Uso do Solo em Anexo II, Tabela de Índices Urbanísticos em Anexo III e Tabela de Loteamentos em Anexo IV.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

§ 1º Para prédios com uso residencial mesmo os mistos, deverão ter recuo de 4,00 metros do alinhamento para jardim, não sendo permitido muro de frente com altura superior a 0,60 metros acima do nível médio do passeio lindeiro.

§ 2º É exigido vaga para estacionamento na proporção de uma vaga para cada 100,00 m² de área construída até o limite de 3 (três) vagas.

§ 3º Edificações para oficinas deverão ter recuo de 8 (oito) m estas deverão obedecer o que dispõe o Decreto Lei 23.430/1974.

Subseção VI
Zona Residencial 3, ZR - 3

Art. 17 Para a Zona Residencial 3, ZR - 3, a Taxa de Ocupação máxima permitida é de 60% (sessenta por cento) da área do lote e o Índice de Aproveitamento 1 (um) para Uso Permitido e 0,5 (zero vírgula cinco) para Uso Tolerado e Índice de Permeabilidade de 30%. Vide Planilha de Uso do Solo em Anexo II, Tabela de Índices Urbanísticos em Anexo III e Tabela dos Loteamentos em Anexo IV.

§ 1º Todos os prédios deverão ter recuo de 4,00 metros do alinhamento, não sendo permitido muro de frente com altura superior a 0,60 metros acima do nível médio do passeio lindeiro.

§ 2º Edificações para oficinas deverão ter recuo de 8 (oito) m estas deverão obedecer o que dispõe o Decreto Lei 23.430/1974.

Subseção VII
Área de Preservação Permanente, APP

Art. 18 Para a Área de Preservação Permanente, APP, não é permitida a ocupação para fins urbanos. Devendo esta área ser protegida ambientalmente.

§ 1º Todas as formas de intervenção que forem planejadas para estas áreas deverão ter aprovação especial do Conselho Assisense de Desenvolvimento Integrado – COADI.

§ 2º Os estacionamentos que se fizerem necessários deverão ficar no exterior da área, ou seja, na via de acesso mais próxima.

§ 3° A única pavimentação permitida será a ecológica, ou seja, aquela entremeada de vegetação onde a permeabilidade do solo não fica totalmente comprometida.

Subseção VIII

Áreas de Interesse Especial Ambiental, AIE-A

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

Art. 19 As Áreas Especiais de Interesse Ambiental são espaços do território urbano ou rural que por suas características devem ter a sua ocupação e utilização reguladas no sentido de conservar o Patrimônio Ambiental do Município.

§ 1° Todas as APPs – Áreas de Preservação Permanente são áreas especiais de interesse ambiental, cada uma deverá obedecer as normas e determinações legais pertinentes às suas características.

§ 2° O território delimitado pelo contorno desde a Via de Borda, proposta nesta Lei, até a APP da Sanga da Tia Benta, à Oeste; até a APP do Arroio Inhacundá, ao Norte e à APP da Sanga do Padre à Leste são definidas como AEIA – Área Especial de Interesse Ambiental marcadas na Planta Zoneamento n° 20 anexo desta Lei.

§ 3° Todas as áreas degradadas da zona urbana e/ou rural como vossorocas, áreas poluídas do solo, da água e do ar, erosão e assoreamentos são considerados como áreas especiais de interesse ambiental com a finalidade de recuperação através de parcerias público-privadas a serem estabelecidas em Lei especial para cada caso.

§ 4° Todas as cascatas, cachoeiras, córregos, rios e locais de balneários ficam sujeitos a planejamento de uso e ocupação de acordo com planos específicos do interesse do turismo rural, ambiental e cultural do Município.

Subseção IX
Áreas de Interesse Especial Cultural, AIE-C

Art. 20 As Áreas Especiais de Interesse Cultural são aquelas, construídas ou não, do território do Município, que por suas características devam ter a sua ocupação e utilizações reguladas no sentido de conservar o Patrimônio Cultural do Município.

§ 1° São consideradas como Área Especial de Interesse Cultural, dentre outras, as seguintes:

- todas as edificações do entorno da Praça Manoel Viana demarcadas nas plantas B2; B3 e B4, que fazem parte dos estudos da Evolução Urbana de São Francisco de Assis;
- todos os vestígios do tiroteio de 1923 ocorrido nas imediações da Praça Manoel Viana;
- os monumentos comemorativos da Praça Manoel Viana;
- o prédio do antigo matadouro municipal;
- será permitido no bairro Padre Matheus Mandarino a instalação de ginásio múltiplo-esportivo tendo ao seu redor áreas verdes tratadas paisagisticamente;
- as áreas localizadas na zona rural ao Norte do Arroio Inhacundá, de propriedade do Piquete Fazenda Branca, do Jóquei Clube, do Parque de Exposições, do CTG Negrinho do Pastoreio Sede Campestre e do Campo de Aviação fazem um conjunto com vocação para realização de eventos por suas vizinhanças e finalidades;
- a localidade de São Tomé para pesquisas das origens missioneiras de São Francisco de Assis e provável Redução Jesuítica naquelas imediações, e também por ser uma área de relevante valor paisagístico devido a sua topografia alta e belas paisagens.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

§ 2° - É considerada de interesse cultural o ritmo Bugio, nativo de São Francisco de Assis;

§ 3° - São consideradas de interesse cultural as artes guasqueiras, a culinária gaúcha, a prosa, versos e o jeito gaúcho da população assisense como patrimônio imaterial do Município.

Subseção X
Áreas de Interesse Especial Habitacional, AIE-H

Art. 21 Áreas Especiais de Interesse Habitacional são aqueles espaços urbanos ou rurais que por suas características devem ter a sua ocupação e utilização reguladas no sentido de suprir as necessidades habitacionais do Município.

§ 1° As áreas descritas no *caput* deste Artigo poderão ser revitalizadas, recuperadas, reparceladas e/ou reurbanizadas no sentido de atender à função habitacional e as unidades transferidas para locais adequados conforme projetos aprovados.

§ 2° As áreas doadas através de Escritura de Domínio Pleno para uso habitacional e que não foram ocupadas para esta finalidade deverão ser reintegradas ao Patrimônio do Município dentro dos parâmetros legais e da finalidade social da propriedade.

§ 3º O Município providenciará legislação complementar, garantindo a gratuidade do primeiro registro aos ocupantes de lotes edificados, localizadas nesta área, conforme prevê a Lei 10.931/04.

Subseção XI
Da Instalação de Indústrias no Município

Art. 22 Todos os projetos e licenças de funcionamento de finalidade industrial, deverão apresentar relatório preliminar detalhado, especificando:

a) a atividade a ser exercida;
b) a área a ser ocupada com planta de situação e localização;
c) o fluxo de pessoas e veículos estimado;
d) tipo, quantidade e destino de todos os resíduos produzidos ;
e) horário de funcionamento previsto;
f) previsão do número de máquinas e equipamentos a serem instalados e respectivas especificações técnicas;
g) quantidade máxima de funcionários;
h) ruído máximo em decibéis a ser produzido, medido externamente ao prédio;
i) planta de implantação onde se encontrem definidos, o tipo de construção, as distâncias de frente, laterais e de fundos, vagas de estacionamento e manobras de veículos, a atividade e distância dos prédios vizinhos.

Parágrafo único - O Município poderá solicitar informações complementares antes de qualquer liberação de funcionamento e / ou a aprovação do plano preliminar de implantação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
13

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA VIÁRIO

Art. 23 As vias de circulação de qualquer arruamento deverão:

I - garantir a continuidade do traçado urbano com as vias de circulação das áreas adjacentes;

II – obedecer as diretrizes do Sistema Viário Principal Proposto pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de São Francisco de Assis, conforme planta n° 19 dos anexos à esta Lei.

III – garantir a permeabilidade do solo, a drenagem natural, o perfeito escoamento das águas pluviais de modo a evitar alagamentos sobre os passeios e/ou sobre a caixa carroçável.

IV – toda a abertura de via no perímetro urbano requer projeto de loteamento concomitante.

Art. 24 As vias de circulação obedecerão à proposta do Sistema Viário Principal do Plano Diretor definida em Planta em Anexo e serão compostas por uma parte destinada ao tráfego de veículos e outra destinada aos pedestres, devendo obedecer às seguintes condições:

I - a parte destinada ao tráfego de veículos será composta por faixas de rolamento de 3,5 (três vg cinco) metros de largura cada uma, nunca podendo ter menos de duas faixas;

II - A parte destinada aos pedestres será composta por faixas de passeio cujas larguras somadas deverão corresponder a 20% do leito carroçável, respeitando o mínimo de 3,00 (três) metros.

a) A largura mínima será de 5 % (cinco por cento) do comprimento total e nunca inferior a 10,00 (dez) metros.

§ 1º As vias de circulação com mais de quatro faixas de rolamento deverão conter canteiro central de no mínimo 5,00 (cinco) metros de largura.

§ 2º As vias de circulação quando destinadas exclusivamente a pedestres, obedecerão às seguintes condições:

a) a largura mínima será de 5% do comprimento total e nunca inferior a 10,00 metros (dez metros);

b) os seus extremos desembocarão em vias de circulação de veículos.

I – As vias de borda quando executadas deverão ter inclinações mínimas e deverão ser localizadas preferencialmente nas cotas de 100 mRN nas imediações do Arroio Inhacundá elevando-se suavemente ao longo das sangas da Tia Benta e da Sanga do Padre até as cotas 120 a 130 mRN.

§ 1° As vias de borda terão para o lado da malha urbana um passeio de largura mínima de 4,50 metros, uma caixa carroçável de 9,00 metros tendo ao lado da área ambiental uma ciclovia com largura de 2,40 metros e um passeio de 5.00 metros que delimitam um extenso Parque longitudinal de contorno à Oeste desde a Via de Borda até a Sanga da Tia Benta; ao Norte desde a Via de Borda ao Arroio Inhacundá e à Leste desde a Via de Borda à Sanga do Padre.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

§ 2° Estas vias farão a função de ligação entre bairros com finalidade de lazer e contemplação por delimitarem uma Área Especial de Interesse Ambiental zoneada por esta Lei.

Art. 25 Qualquer interrupção ou descontinuidade no traçado de vias, com exceção das exclusivas de pedestres, deverá ser resolvida com praças de manobra que possam conter um círculo de diâmetro mínimo de 24,00 metros (vinte e quatro metros).

§ 1.º As servidões de passagem que porventura gravem as áreas a parcelar serão necessariamente garantidas pelas novas vias de circulação conforme as dimensões e padrões regulamentadas por esta Lei.

Art. 26 O leito carroçável das vias de circulação deverá apresentar:

I - declividade longitudinal máxima de 10% e mínima de 0,5%;

II - Declividade transversal contada do eixo das faixas até o meio-fio, de 0,5% a 3%.

Parágrafo Único - Nas glebas de topografia acidentada, com declividade igual a 30 % e/ou inferior a 45% poderão ser admitidos trechos de comprimento máximo de 200 metros (duzentos metros), com declividade longitudinal de até 15%.

Art. 27 As vias de circulação de veículos e de pedestres sempre deverão ser providas de sistema de drenagem de águas pluviais, atendidas as Normas Técnicas Brasileiras.

§ 1º Em nenhum caso os loteamentos poderão prejudicar o escoamento natural das águas, nas respectivas bacias hidrográficas, e as obras necessárias serão feitas, obrigatoriamente, nas vias públicas ou em faixas reservadas para esse fim.

§ 2º Nos fundos de vales e talvegues será obrigatória a reserva de faixas sanitárias, com servidão para o escoamento das águas pluviais. Essa faixa a reservar será proporcional à bacia hidrográfica contribuinte, respeitada a largura mínima de 15,00 (quinze) metros de seu eixo.

§ 3º Todos os lotes situados à jusante deverão garantir servidão de passagem para a drenagem das águas pluviais e escoamento dos esgotos provenientes dos lotes vizinhos situados à montante, desde que canalizados conforme projeto aprovado pelo Município.

§ 4º Ao longo das águas correntes e dormentes será obrigatória a reserva de uma faixa *non aedificandi* de 30,00 (trinta) metros, 15(quinze) metros de cada lado, espaço mínimo exigido pelo Código Estadual do Meio Ambiente como Área de Preservação Permanente e as nascentes e/ou “olhos d’água” deverão ter uma área de preservação com um raio mínimo de 50,00 metros em seu ponto extremo.

§ 5º Não será permitido o lançamento dos esgotos cloacais e industriais na rede pública pluvial e ao longo das águas correntes.

§ 6º Nenhum prédio poderá ser edificado em terreno que não comporte a absorção dos efluentes cloacais. E os efluentes que forem conduzidos aos poços absorventes, quando couber e não existir rede pública de coleta de esgoto cloacal deverão passar pelo tratamento primário de fossa séptica e filtro anaeróbio, devidamente dimensionado de acordo com as Normas Técnicas e apresentação de testes de absorção do solo.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Página
1246
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
15
Peça
3717913
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACCE

CAPÍTULO V
DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS

Art. 28 A abertura de qualquer via ou logradouro deverá enquadrar-se no Plano Viário do Plano Diretor de São Francisco de Assis e dependerá de aprovação prévia da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento para depois ser efetuado os projetos definitivos.

§ 1º As vias com mais de 20,00 metros de largura e/ou por sua função, passarão a ser denominadas de Avenidas e terão somente uma denominação em todo o seu percurso.

§ 2º O sistema de fluxo de tráfego viário e do transporte coletivo, será resolvido mediante Comissão de Técnicos e Responsáveis, especialmente formada pelo Executivo Municipal mediante Decreto.

§ 3° Deverá ser proposta, em forma de Lei Complementar, soluções, preservando as diretrizes do Sistema Viário Principal de São Francisco de Assis determinadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

§ 4º - Deverá ser imediatamente alterado o comodato efetivado pelo Município de São Francisco de Assis e a Associação Esportiva Real Madrid, que cede uma área pública localizada na Rua Garibaldi entre as Ruas Daltro Filho e Silva Jardim, proibindo o direito de construir na referida área, e colocando-a a disposição do Poder Público, para quando este manifestar necessidade de utilização para ampliação do espaço físico do Cemitério Municipal.

Art. 29 Todo e qualquer empreendimento que implique no Uso do Solo e/ou Parcelamento do Solo para fins urbanos, deverá ser precedido de uma Carta de Intenções ao Município.

Parágrafo Único - O Município terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar-se sobre o respectivo pedido.

Art. 30 O Parcelamento do Solo para Fins Urbanos no município de São Francisco de Assis terá legislação própria a ser efetuado sob a forma de Lei Complementar, obedecendo as diretrizes do presente Plano Diretor e respeitada a Legislação Federal e Estadual vigente.

Parágrafo único - O Município tem o prazo de 03 (três) anos para redigir esta Lei, de acordo com as diretrizes e recomendações da Lei 6.766/79 e suas alterações, o Decreto-lei Estadual 23.430/74 e as demais regulamentações pertinentes e afins.

Art. 31 Deverá ser destinado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) da área a ser loteada para Uso Institucional e/ou para implantação de Equipamentos Urbanos com finalidade social.

§ 1º Todo o parcelamento do solo deverá obedecer aos padrões de testada e áreas mínimas definidas por este Plano Diretor para cada Zona Urbana.

§ 2º As vias públicas, Áreas de Uso Institucional e Áreas Verdes que por força desta Lei passar ao domínio Público, deverão ser por este averbada, conservada e melhorada.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Página
1247
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
16
Peça
3717913
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACCE

CAPÍTULO VI
DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

Seção I
Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 32 A Outorga Onerosa do Direito de Construir poderá ser aplicada na regularização de edificações desde que garantidas as condições de habitabilidade e de qualidade ambiental estabelecida na legislação vigente.

§ 1º Os acréscimos máximos ao Coeficiente de Aproveitamento deverão ser proporcionais à infra-estrutura existente e/ou de acordo com os estabelecidos através da Outorga Onerosa do Direito de Construir ou Transferência de Índices resultante do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental.

§ 2º Lei específica para cada caso, regulamentará a aplicação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade como de Concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir ou de Transferência do Direito de Construir, de acordo com os valores regulamentados no Artigo 9° desta Lei e de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão do Patrimônio do Município, que fará os cálculos, avaliações pertinentes deste instrumento.

§ 3º Os recursos auferidos da aplicação dos Instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir e do Direito de Superfície descrito no Art. 31 serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura.

Art. 33 As Áreas Vacantes, não averbadas por seus beneficiários, de fato ou de direito, passarão ao domínio do Município que utilizará o instrumento do Direito de Superfície conforme os Artigos 21 a 24 da Lei 10.257/2001.

§ 1º O instrumento do Direito de Superfície a ser aplicado a partir desta Lei, poderá será de forma onerosa ao beneficiário e por tempo determinado, conforme contrato estabelecido entre as partes e aprovado em Lei específica para cada caso.

§ 2º Será extinto o Direito de Superfície ao beneficiário que der destinação diversa daquela prevista no contrato.

Art. 34 O Direito de Preempção aplicar-se-á na abertura das vias propostas na Planta do Sistema Viário Principal na planta 19 Anexa desta Lei.

Parágrafo único - A dimensão do perfil das vias serão executadas de acordo com a hierarquia viária das mesmas propostas na planta 18 Anexa desta Lei.

Art. 35º Esta Lei entra em vigor a partir 01 de janeiro de 2007, devendo ser reavaliada no período máximo de 12 (doze) meses, estimado para estudos, treinamento e possíveis alterações da forma estrutural dos índices e zoneamento propostos, bem como dar início aos trabalhos do Conselho Assisense de Desenvolvimento Integrado, da Comissão de Áreas e da Comissão do Patrimônio Histórico e Cultural de São Francisco de Assis.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

§ 1º A Comissão de Reavaliação do Plano Diretor de São Francisco de Assis será composta por técnicos das áreas da Arquitetura e Urbanismo e Engenharia da Prefeitura, do CREA-RS e outros.

§ 2º As alterações, se houverem, deverão ser encaminhadas para Parecer e Aprovação do Conselho Assisense de Desenvolvimento Urbano e à aprovação da Câmara de Vereadores.

Art. 36 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2006

Ademar Antonio Dal Rosso Frescura
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

Anexo I - GLOSSARIO

Para fins desta Lei, considerar-se-ão os seguintes conceitos:

- **Alinhamento –** A linha divisória entre o terreno de propriedade particular e a via ou logradouro público.
- **Alvará –** Documento que autoriza a execução das obras sujeita à fiscalização da Prefeitura.
- **Área de Expansão Urbana –** Aquelas que se localizam nas áreas lindeiras do Perímetro Urbano e que pela proximidade são passíveis de regulamentação em lei Municipal.
- **Áreas Institucionais -** A parcela de terreno destinada às edificações para fins comunitários e de utilidade pública, tais como educação, saúde, cultura, administração entre outros.
- **Áreas de Interesse Especial Ambiental –** São espaços físicos que por suas características devem ter a sua ocupação e utilização reguladas no sentido de conservar o Patrimônio Ambiental do Município.
- **Áreas de Interesse Especial Cultural –** São espaços físicos que por suas características devem ter a sua ocupação e utilização reguladas no sentido de conservar o Patrimônio Cultural do Município.
- **Áreas de Interesse Especial Habitacional –** São espaços físicos que por suas características devem ter a sua ocupação e utilização reguladas no sentido suprir as necessidades habitacionais do Município – podendo ser revitalizadas ou transferidas para locais adequados desde que atendam à finalidade habitacional proposta.
- **Área Rural –** São espaços do território do Município cujas funções e finalidades são de caráter não urbano, disciplinados por Lei Municipal e sujeitas às normas e determinações da Lei de Zoneamento e Desenvolvimento Integrado do Município.
- **Área Urbana –** São espaços do território do Município, não rural, disciplinadas por Lei Municipal e sujeitas às normas e determinações da Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Código de Edificações, Loteamento, dentre outras.
- **Arruamento -** são as implantações de logradouros públicos e/ou vias privadas destinadas à circulação, com a finalidade de proporcionar acesso a terrenos ou lotes urbanos.
- **Atividades Incômodas –** São aquelas oriundas de estabelecimentos que durante o seu funcionamento possam produzir gases, poeiras, ruídos e exalações que venham a incomodar a vizinhança, quer em seu repouso e sossego, ou ainda que produzam na curva “B” do medidor de intensidade do som, à distância de 5,00 (cinco) metros de qualquer ponto da divisa do lote, medida de intensidade igual ou superior a 80 db (oitenta decibéis) durante o dia e 65 db (sessenta e cinco decibéis) à noite.
- **Atividades Nocivas e/ou Perigosas –** São aquelas oriundas de estabelecimentos que pelos ingredientes ou matérias primas, ou pelos processos empregados possam dar origem a explosões, incêndios, trepidações, gases, poeiras, efluentes e detritos danosos à saúde, expondo riscos mesmo eventualmente, às pessoas, propriedades vizinhas e ao meio ambiente.
- ***Cull-de-sac* ou Praça de Retorno –** São vias sem continuação, que deverão ter praça de retorno que permita a inscrição de um círculo de retorno com diâmetro mínimo de 12,00 (doze) metros.
- **Declividade –** A relação percentual entre a diferença das cotas altimétricas de dois pontos e a sua distância horizontal.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

- **Desmembramento –** É a subdivisão de glebas em lotes destinados para fins urbanos, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique em abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. (Lei Federal 6766/79)
- **Distrito Industrial –** Local fora do Perímetro Urbano, adequado para uso industrial, dotado de toda a infra-estrutura necessária à demanda dos efluentes e/ou lixo industrial, abastecimento de água, energia elétrica, telefonia, sistema viário para transporte pesado, iluminação pública e demais equipamentos e serviços de apoio às atividades afins.
- **Embargo –** Ato administrativo que determina a paralisação de uma obra.
- **Equipamento urbano -** Os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado. (Lei Federal 6766/79)
- **Equipamento comunitário –** Os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares. (Lei Federal 6766/79)
- **Faixa *non aedificandi* -** Área de terreno onde não será permitida qualquer construção, vinculando-se o seu uso a uma servidão.
- **Faixa sanitária -** Área *non aedificandi*, cujo uso está vinculado a serviço de passagem, para efeito de drenagem e captação de águas pluviais, ou ainda para rede de esgotos.
- **Faixa de rolamento -** Cada uma das faixas que compõem a área destinada ao tráfego de veículos, nas vias de circulação.
- **Gleba -** A área de terra que ainda não foi objeto de arruamento ou loteamento.
- **Habitação Coletiva –** Espaço construído destinado a abrigar mais de uma economia para uso familiar.
- **Habitação Popular –** Espaço construído destinado a abrigar uma economia para uso familiar de níveis de renda definidas como populares pelo Setor de Habitação do Município de São Francisco de Assis.
- **Habitação Unifamiliar –** Espaço construído destinado a abrigar uma economia para uso familiar.
- **Imóvel não utilizado –** é aquele sem qualquer tipo de aproveitamento, abandonado, onde sobre ele não ocorre a ação humana, esteja parcelado ou não, edificado ou não.
- **Imóvel subutilizado –** é aquele no qual há atividades efetivamente exercidas, mas abaixo da intensidade esperada.
- **Índice de Aproveitamento -** A relação entre a soma das áreas construídas sobre um terreno e a área desse mesmo terreno.
- **Índices Urbanísticos -** A expressão matemática de relações estabelecidas entre o espaço e as grandezas representativas das realidades sócio-econômicas e territoriais das cidades.
- **Indústria Inofensiva –** Aquela que pode adequar-se aos mesmos padrões de usos residenciais no que diz respeito às características de ocupação do lote, de acesso, localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruído, de vibração e de poluição ambiental e que necessite de área não menor que 250,00 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) tendo capacidade de gerar até 30 pessoas por turno.
- **Indústria Incômoda –** São aqueles estabelecimentos que durante o seu funcionamento possam produzir gases, poeira, ruídos e exalações que venham comprovadamente incomodar seus vizinhos mediante medições feitas conforme as Normas Técnicas.
- **Lei Complementar –** é aquela que tem a finalidade de complementar as diretrizes definida pela Lei do Plano Diretor de forma normativa e detalhada.
- **Leito carroçável -** A pista destinada ao tráfego de veículos nas vias de circulação, composta de uma ou mais faixas de rolamento.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

- **Logradouro Público –** É toda parcela do território de propriedade pública e de uso comum da população .
- **Lote –** A parcela de terreno com, pelo menos, um acesso à via destinada à circulação, geralmente resultante de loteamento ou desmembramento.
- **Loteamento –** Subdivisão de terreno em lotes para fins urbanos, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias já existentes. (Lei Federal 6766/79).
- **Parcelamento –** Subdivisão de terras nas formas de desmembramento ou loteamento. (Lei Federal 6766/79)
- **Passeio –** Parte da via de circulação destinada ao trânsito de pedestres.
- **Quota -** Relação inversa entre as grandezas representativas de atividades sócio-econômicas ou elementos físicos e a área onde se distribuem. (ABNT n.º TB-150)
- **Taxa de Ocupação –** É a relação entre a projeção horizontal da construção sobre a área total do terreno.
- **Taxa de Permeabilidade -** é a porcentagem de área livre sobre a área total do lote ou gleba, não impermeabilizada, ou seja, sem qualquer espécie de construção, com a função de auxiliar a infiltração das águas superficiais e garantir a preservação de espaços verdes no lote.
- **Termo de Vistoria –** Ato pelo qual a Prefeitura, após a devida vistoria, certifica a execução correta das obras exigidas pela legislação competente. (Lei Federal 6766/79).
- **Testada ou frente de lote -** Divisa lindeira à via oficial de circulação.
- **Uso do Solo –** Tipo de função / atividade de um determinado espaço do território urbano e/ou rural.
- **Uso Inadequado –** É o uso que não é permitido em determinada zona urbana ou rural, por não estar de acordo com as características da mesma e/ou dentro das Diretrizes do Zoneamento proposto por Lei Municipal.
- **Uso Permitido –** É o uso que deve ser estimulado numa determinada zona, urbana ou rural, dando-lhe a característica.
- **Uso Tolerado –** É o uso capaz de ser permitido em determinada zona urbana ou rural, com restrições de Índices e sem comprometer as características propostas pelas Diretrizes do Zoneamento proposto por Lei Municipal.
- **Via de circulação –** O espaço destinado à circulação de veículos e de pedestres, sendo via oficial aquela de uso público, aceira, declarada ou reconhecida como oficial pela Prefeitura.
- **Vistoria –** Diligência efetuada pela Prefeitura, tendo por fim verificar as condições de uma construção ou obra.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

Anexo II – PLANILHA DE USO DO SOLO

Legenda: P = Uso Permitido; T = Uso Tolerado; I = Uso Inadequado

LOCALIZAÇÃO NATUREZA DO EQUIPAMENTO	ZC-1	ZC-2	ZC-3	ZR-1	ZR-2	ZR-3	APP	AIEA	AIEC	AIE H	DI
Habitação Coletiva	P	P	T	I	P	P	I	I	I	P	T
Habitação Unifamiliar	P	P	P	P	P	P	I	I	I	P	T
Habitação Popular	I	I	T	I	T	P	I	I	I	P	T
Hotéis e Pensões	P	P	P	I	P	P	I	I	T	P	P
Casas de repouso	I	T	T	I	P	P	I	P	T	P	I
Asilos	I	T	P	I	P	P	I	T	I	P	I
Albergues	I	T	P	I	P	P	I	P	T	P	I
Motéis	I	I	P	I	I	T	I	I	I	I	T
Com. Atacadista - Depósitos	I	I	P	I	I	I	I	I	I	I	P
Transportadoras	I	I	P	I	I	I	I	I	I	I	P
Silos e grandes depósitos	I	I	P	I	I	I	I	I	I	I	P
Centros Comerciais	P	P	P	T	T	T	I	I	T	T	T
Galerias Comerciais	P	P	P	T	T	T	I	I	T	I	I
Venda de veículos automotores	T	P	P	I	I	I	I	I	I	I	T
Grandes Magazines	P	P	P	T	T	T	I	I	I	T	I
Agências bancárias	P	P	P	P	T	P	I	I	P	T	T
Comércio varejista	P	P	P	T	P	P	I	I	P	P	P
Super mercados	P	P	P	T	P	P	I	I	T	P	P
Abastecimento básico	P	P	P	T	P	P	I	I	P	P	P
Farmácias	P	P	P	P	P	P	I	I	P	P	P
Livrarias	P	P	P	T	P	P	I	I	P	P	T
Ourivesarias	P	P	T	T	T	P	I	I	P	P	I
Cabeleireiros e barbeiros	P	P	P	T	P	P	I	I	P	P	P
Tabacarias e jornais	P	P	P	T	P	P	I	I	P	P	T
Comércio informal - ambulante	I	I	T	I	I	T	I	I	P	I	P
Restaurantes	P	P	P	T	T	P	I	T	P	P	T
Bares noturnos	I	I	P	I	I	I	I	I	T	T	I
Cafés e bares	P	P	P	I	I	T	I	I	P	T	P
Garagens comerciais	P	P	P	T	T	T	I	I	T	T	T
Postos de Serviços e abastecimento	T	P	P	I	T	T	I	I	T	I	P
Escritórios e consultórios profissionais	P	P	P	T	T	P	I	I	T	T	P
Construtoras	P	P	P	T	T	P	I	I	I	I	P
Escritórios comerciais, imobiliárias	P	P	P	T	T	P	I	I	P	T	T
Hospitais, clínicas e laboratórios	P	P	T	I	T	P	I	I	T	T	I
Postos de Saúde	P	P	P	T	T	P	I	I	T	P	P
Ambulatórios e Policlínicas	P	P	P	T	T	P	I	I	T	P	T
Oficinas de Fundo de Quintal	I	P	P	T	P	P	I	I	P	P	P

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Oficina consertos e pequenos ateliers	T	P	P	T	P	P	I	I	P	P	P
Ensino fundamental	P	P	P	T	P	P	I	I	P	P	I
Ensino profissionalizante	P	P	P	T	P	P	I	I	P	P	T
Bibliotecas, museus	P	P	P	I	P	P	I	T	P	P	T
Auditórios, teatros, cinema	P	P	P	I	T	T	I	T	P	T	I
Auditórios ao ar livre	P	P	P	T	T	P	P	P	P	T	T
Sedes de associações, culturais, recreativas	P	P	P	T	T	P	I	P	P	T	T
Ginásio de espetáculos esportivos	P	P	P	T	T	P	I	T	P	P	T
Circos	I	I	T	I	T	P	I	T	P	T	T
Canchas esportes e futebol ao ar livre	T	P	P	T	P	P	I	P	P	P	P
Parques de diversões	I	I	T	I	T	P	I	T	P	T	I
Órgãos da administração pública	P	P	P	I	T	T	I	T	T	T	T
Entidades comunitárias e/ou privadas	P	P	P	T	P	P	I	T	P	T	I
Acampamentos e/ou camping	I	I	T	I	I	I	I	T	P	I	I
Autódromo, *motocross*, kartódromo, *bicicross*	I	I	T	I	I	I	I	T	P	I	I
Skate, pistas de patinação	P	P	P	I	P	P	I	T	P	P	I
Indústria inofensiva	I	T	P	I	T	T	I	I	T	T	P
Indústria incômoda	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	P
Oficinas mecânicas	I	I	T	I	I	T	I	I	I	I	P
Indústria nociva	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	P*
Montadoras	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	P
Industria caseira	I	T	P	I	P	P	I	I	P	I	P
Depósitos gás derivados acima 8.000 litros	I	I	I	I	I	I	I	I	I	I	P

*** Com parecer do CADI – Conselho Assisense de Desenvolvimento Integrado e mediante Termo de Compromisso do Proprietário do Empreendimento quanto a danos ambientais – assumindo a responsabilidade de todo e qualquer dano que por ventura seu empreendimento venha provocar.**

Anexo III - TABELA DE ÍNDICES URBANÍSTICOS

ESPAÇOS URBANOS	T.O %	I.A.		Recuos	Indice de Permeabilidade %	Lote Tipo	Estacionamento interno/ Condições especiais
		Permitido	Tolerado	Frente/Viário			

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

COMERCIAL	**ZC - 1**	70	2,0	1,0	No alinhamento	20*	C	01 vaga economia para uso comercial, 01 vaga economia para uso residencial e 01 vaga para cada 150,00 m² para uso misto.
	ZC - 2	60	3,0	2,0	8,00 m* *	20*	C	01 vaga / 100,00 m² para uso comercial; 01 vaga / economia para uso residencial e 01 vaga para cada 150,00 m² para uso misto.
	ZC - 3	70	1,0	0,5	8,00 m* *	20*	B	01 vaga / 100,00 m² para uso comercial; 01 vaga / economia para uso residencial e 01 vaga para cada 150,00 m² para uso misto.
RESIDENCIAL	**ZR - 1**	50	1,0	0,5	4,00 m	40	A	01 vaga / 75,00 m² até o limite de 3 vagas. . Muro de frente até 0,60m
	ZR - 2	60	2,0	1,0	4,00 m	30	A	01 vaga/100,00 m² até o limite de 3 vagas. Muro de frente até 0,60m
	ZR - 3	60	1,0	0,5	4,00 m	30*	D	Permitida construções de madeira
ESPECIAL	**APP**	-	-	-	-	100*	-	Na via, com pavimentação ecológica.
	AIE - A	30	0,5	0,2	12,00	30*	A	O Município terá preemptoriedade sobre estas áreas. Deverá ser incentivada nestas áreas a criação de Parques e Áreas Verdes de interesse comunitário.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

	AIE - C	30	2,0	1,0	12,00	70*	A	O Município terá preemptoriedade sobre estas áreas. Permitida a Transferência do Direito de Construir.
	AIE – H	50	2,0	1,0	4,00		D	O Município terá preemptoriedade sobre estas áreas. Permitida a Transferência do Direito de Construir e Parcerias Público-Privadas.

***** Com pavimentação ecológica.
* * Para oficinas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717913

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACCE

Anexo IV- Tabela de Loteamentos

TIPO DE LOTE	TESTADA MÍNIMA	TESTADA ESQUINA	ÁREA MÍNIMA	CONDIÇÕES
A	**20,00**	**25,00**	**600,00**	**Loteamento - com toda a infra-estrutura urbana** -Abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação do leito carroçável, meio-fio, passeio pavimentado e arborização viária.
B	**15,00**	**20,00**	**450,00**	**Loteamento - com toda a infra-estrutura urbana**. Abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação do leito carroçável, meio-fio, passeio pavimentado e arborização viária.
C	**5,00**	**15,00**	**125,00**	**Loteamento - com parcial infra-estrutura.** Abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação do leito carroçável, meio-fio.
D	**8,00**	**15,00**	**125,00**	**Loteamento popular – com mínima infra-estrutura.** Abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública, rua aberta e meio-fio.
E	**25,00**	**100,00**	**20.000,00**	**Loteamento industrial – com toda infra-estrutura.** Abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação do leito carroçável, meio-fio, passeio pavimentado e arborização viária.
F	**100,00**	**300,00**	**150.000,00**	**Loteamento industrial – com toda infra-estrutura.** Abastecimento de água, energia elétrica, iluminação pública, pavimentação do leito carroçável, meio-fio, passeio pavimentado e arborização viária.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.71B5.E491.A14F.DBF4.F5D3.

101

fepam

Processo nº
8824-05.67 / 15.7

LO Nº 05961 / 2018

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 8824-05.67/15.7 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 124618 - CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS LTDA
CPF / CNPJ / Doc Estr: 03.505.185/0001-84
ENDEREÇO: RODOVIA BR 290
COREIA
96755-000 MINAS DO LEAO - RS

EMPREENDIMENTO: 143879
LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE ESTRADA GERAL DA CATURRITA
DISTRITO BOCA DO MONTE
SANTA MARIA - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,65955982 Longitude: -53,86109520

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ATERRO SANITÁRIO COM CENTRAL DE TRIAGEM

RAMO DE ATIVIDADE: 3,541,31
MEDIDA DE PORTE: 500,00 quantidade de resíduo em toneladas/dia
ÁREA DO TERRENO (m²): 247.000,00
ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 2.396,28
ÁREA ÚTIL (m²): 205.000,00

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

1.1- **este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 02328/2018-DL, de 26/04/2018;**

1.2- esta licença refere-se à operação do empreendimento acima caracterizado, constituído de unidade de triagem, compostagem, disposição final sob a forma de aterro sanitário e unidade de tratamento de efluentes, para unicamente resíduos sólidos urbanos dimensionado para um aporte de 500 t/dia;

1.3- a área total do empreendimento é de 24,7 ha, sendo 16,5 ha para aterro sanitário; 0,6 ha para unidade de triagem; 0,2 ha para unidade de compostagem; 1,0 ha para a estação de tratamento de efluentes; 0,4 ha para a área administrativa e 4,2 ha para circulação e faixa de proteção sanitária;

1.4- a área do empreendimento deverá ser cercada, devidamente identificada e com controle de acesso;

1.5- O empreendimento é composto por célula para disposição de resíduos sólidos urbanos (Fases A, B, C, D); 07 lagoas para acúmulo de efluentes; 03 lagoas facultativas, sistema de osmose reversa composto por 02 Unidades de Osmose Reversa, uma lagoa de percolado e uma lagoa de concentrado; prédios administrativos e estruturas de apoio;

1.6- está autorizada somente a operação da FASE D.Sendo as FASES A, B e C encerradas;

1.7- os acessos internos, externos e as áreas de manobra deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, sinalização e

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

102

trafegabilidade, permitindo o fluxo normal de veículos e a operação do empreendimento sob qualquer condição climática;

1.7.1- a manutenção dos acessos deverá seguir o Plano de Manutenção de Estradas que Acessam a Central de Tratamento de Resíduos da Caturrita, bem como o Cronograma Anual de Manutenção dos Acessos apresentados no processo n° 15235-05.67/11-4;

1.8- visando à adequada operação do empreendimento, manter profissional habilitado, bem como dispor de maquinário e operadores capacitados, necessários à realização dos serviços, em conformidade com os requisitos técnicos e normas pertinentes ao tema. O projeto e a operação do empreendimento é de inteira responsabilidade da empresa/município solicitante e dos técnicos por ela contratados;

1.9- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas instalações, ampliação de área ou de produção, relocalização, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM;

1.10- os poços de monitoramento de águas subterrâneas estão instalados nas seguintes coordenadas:

Identificação	*Latitude*	*Longitude*
PZ 1A	-29,66059520	-53,86020230
PZ 2A	-29,65831710	-53,86476670
PZ 3	-29,65536160	-53,86949980
PZ 4	-29,65751180	-53,86979030

1.11- deverá ser apresentado, com periodicidade bianual, Relatório de Auditoria Ambiental, elaborada de acordo com o disposto na Portaria FEPAM Nº 32 DE 27/05/2016, que Estabelece os critérios e as diretrizes que deverão ser considerados para execução das auditorias ambientais no Estado do Rio Grande do Sul;

1.12- o material para cobertura intermediária e final da célula de disposição de resíduos será retirado da área do empreendimento, nas seguintes coordenadas: lat. -29.658490, long. -53.865477 e lat. -29.659000, long. -53.866882;

1.13- deverão ser observados procedimentos periódicos de inspeção e manutenção aos sistemas de drenagens de superfície, de lixiviados, de gases, de detecção de vazamentos e de monitoramento, iluminação, sinalização, acessos, processos erosivos, presença de vetores, e nos demais elementos e instalações implantadas;

1.14- deverá ser informado à FEPAM o encerramento de células. Para o encerramento de célula deverá ser apresentado projeto técnico de encerramento da célula assinado por responsável técnico acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). O projeto de encerramento e monitoramento da célula de recebimento dos resíduos deverá conter no mínimo: cobertura, com impermeabilização com camada de argila compactada, solo fértil e revegetação, drenagem pluvial, de lixiviado e gases e continuidade das lagoas de lixiviado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

1.15- deverá ser apresentado no próximo relatório de monitoramento ambiental o parecer técnico do COMAER sobre o risco da fauna em aeródromos, em conformidade com a Lei Federal nº 12.725/2012;

1.16- fica autorizado a reutilização do equipamento evaporador de efluente gerado nas células de disposição de resíduos;

1.16.1- os procedimentos de instalação e operação, notadamente os relativos à precaução ambiental, sistemas de controle, proteção e monitoramento deverão seguir ao descrito no memorial, parte integrante do presente processo;

1.16.2- deverão ser mantidos procedimentos de inspeção e manutenção periódicos, de modo a garantir a segurança do equipamento relativamente a vazamentos e emissões atmosféricas e condições adequadas de funcionamento;

1.16.3- quaisquer alterações a serem efetuadas no equipamento e/ou procedimentos operacionais diferentemente do apresentado no presente processo, deverão ser informadas a FEPAM;

2. Quanto a Triagem:

2.1- os resíduos recebidos na unidade de triagem deverão permanecer em local coberto, protegidos das intempéries, com piso impermeabilizado e canaletas de contenção de chorume;

2.2- a(s) esteira(s) deverá(ão) ser mantida em condições operacionais adequadas;

2.3- os materiais oriundos do processo de triagem deverão ser mantidos em baias, em local coberto, aguardando expedição;

2.4- os rejeitos da unidade de triagem deverão ser armazenados em local coberto, com piso impermeabilizado e enviados para local devidamente licenciado para recebê-los;

2.5- a unidade de triagem deverá possuir sistema de drenagem pluvial visando escoar a água da chuva e impedir a contaminação da mesma em contato com o chorume gerado pelos resíduos;

2.6- deverão ser mantidos procedimentos de higienização na unidade de triagem, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas;

2.7- é proibido o armazenamento de resíduos em área externa sem cobertura, mesmo que temporariamente;

3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

103

3.1- deverão ser mantidos procedimentos periódicos de inspeção e manutenção às estruturas implantadas de modo a prevenir/corrigir eventuais ocorrências de danos ou falhas operacionais, objetivando condições adequadas de preservação do ambiente no entorno do mesmo;

3.2- deverão ser adotadas medidas de controle dos processos erosivos;

3.3- não poderá haver supressão de vegetação nativa e imune a corte do Estado do Rio Grande do Sul, conforme legislação vigente;

4. Quanto ao Cortinamento Vegetal:

4.1- deverá ser mantida a Cortina Vegetal, na forma de cortina arbórea no perímetro do empreendimento, visando amenizar visualmente o local e criar condições para sua proteção e isolamento;

4.2- para fins de garantir o rápido crescimento e bom desenvolvimento do plantio florestal deverá ser feito uso de adubação mineral, bem como irrigação das mudas se necessário para garantir seu desenvolvimento;

4.3- poderá ser executado o manejo da cortina florestal exótica após seu ciclo de desenvolvimento e economicamente viável, desde que sua supressão seja gradual, e desde que ocorra o plantio e adequado desenvolvimento de espécies nativas na barreira vegetal ou reforma do plantio exótico;

4.4- a execução da implantação da barreira florestal deverá ser acompanhada por responsável técnico habilitado na área florestal, com objetivo de garantir a correta execução das atividades de plantio, condução e estabelecimento das mudas ao solo, bem como manejo adequado;

4.5- a manutenção da barreira florestal deverá ser acompanhada por responsável técnico habilitado, com objetivo de garantir a correta execução das atividades de adubação, rega, reposição de mudas, bem como manejo adequado;

5. Quanto aos Efluentes Líquidos:

5.1- a estação de tratamento de efluentes é composta por: filtro anaeróbio de base do aterro (FABA), tanque equalizador de fluxo ascendente (TEFA), filtro aeróbio de taxa Intermediária, 03 lagoas facultativas, 08 lagoas de acúmulo/evaporação, 2 estações de osmose reversa, lagoa de concentrado e lagoa de permeado e evaporador;

5.2- é vetada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade;

5.3- o efluente gerado nas células de disposição de resíduos deverá ser conduzido à estação de tratamento de efluentes, não sendo permitido o lançamento no meio ambiente;

5.4- o efluente gerado nas células de disposição de resíduos deverá ser conduzido às lagoas de acúmulo existentes na área, não sendo permitido o lançamento no meio ambiente;

5.5- o efluente gerado no aterro após a passagem pelas lagoas de tratamento poderão ser: recirculados/reinjetados ao topo da célula; aspergidos de forma controlada; encaminhado para central de tratamento externa devidamente licenciada, sem que ocorra, em quaisquer das hipóteses, descarte do mesmo no meio ambiente;

5.6- o concentrado gerado no sistema de tratamento por osmose reversa poderá ser recirculado no aterro, encaminhado para as lagoas de tratamento ou destinado ao sistema de evaporação;

5.7- fica autorizado o reproveitamento do permeado da osmose reversa para recirculação e/ou aspersão no maciço, irrigação de grama do maciço e área verdes, em obras de terraplanagens, lavagem da usina de triagem e umidificação das vias de acesso internas;

5.8- quando necessário, a estação de tratamento de efluentes poderá receber efluente de outras unidades de responsabilidade do empreendedor para tratamento, desde que não altere a eficiência mínima operacional do sistema;

5.9- quando necessário, o efluente gerado ou armazenado na unidade, poderá ser destinado para tratamento externo em outra unidade de responsabilidade do empreendedor, desde que a mesma esteja autorizada a receber efluentes de outras unidades;

5.10- o efluente gerado nas células de disposição de resíduos poderá ser enviado para tratamento em unidade externa localizada fora dos limites geográficos do Estado do Rio Grande do Sul, desde que a empresa transportadora possua autorização prévia da Fepam, conforme a Portaria Fepam nº 89/2016;

5.11- quaisquer alterações no sistema de tratamento de lixiviado, entre elas a desativação de lagoas, deverão ser solicitadas previamente autorização da FEPAM;

6. Quanto às Emissões Atmosféricas:

6.1- deverão ser adotados os controles necessários para minimizar a emissão de odores que possam ser percebidos fora dos limites do empreendimento;

6.2- os gases gerados no interior da massa de resíduos, captados pela rede de drenagem, deverão ser queimados nos queimadores de gás (flare);

6.3- os gases gerados no interior da massa de resíduos deverão ser captados por rede de drenagem;

6.4- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera;

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

7. Quanto aos Resíduos Sólidos:

7.1- o empreendimento admite somente o recebimento de resíduos sólidos urbanos, Classe II, não sendo permitido o recebimento de resíduos de saúde, de construção civil ou de resíduos industriais. Os resíduos classe I, de acordo com a NBR 10.004:2004, eventualmente recebidos, deverão ser segregados e encaminhados para locais devidamente licenciados para recebê-los, devendo ser evitada a sua disposição em aterros sanitários;

7.2- deverão ser mantidos registros e controle da entrada eventual de resíduos classe I. A quantidade máxima de resíduos armazenados temporariamente deve ser compatível com a área disponível, de maneira que todas as embalagens sejam mantidas íntegras e possam ser inspecionadas visualmente sem a necessidade de manuseio das mesmas. Os resíduos devem ser destinados para empreendimentos licenciados e os registros comprovando a destinação deverão ser mantidos arquivados no empreendimento à disposição da fiscalização da FEPAM;

7.3- a frente de trabalho do aterro deverá ser reduzida, sendo os resíduos compactados e cobertos ao fim da jornada diária, não devendo permanecer a céu aberto;

7.4- o responsável ou encarregado da operação deverá inspecionar, periodicamente, as áreas de armazenamento, verificando os possíveis pontos de deterioração dos recipientes e vazamentos causados por corrosão ou outros fatores, assim também como o sistema de contenção. Qualquer irregularidade constatada deverá ser registrada e as ações corretivas necessárias devem ser executadas em tempo, procurando-se evitar contaminações ao ambiente;

7.5- o controle do recebimento dos resíduos no empreendimento é de responsabilidade do empreendedor, devendo ser observados os critérios de compatibilidade para o qual foi projetado;

7.6- no caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos para fora do Estado do Rio Grande do Sul através do Sistema Online de Licenciamento - SOL, conforme Portaria N° 89/2016;

7.7- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação;

7.8- as lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

7.9- toda entrada de resíduo sólido urbano DEVERÁ ser pesada, sendo as cópias dos registros de recebimento de resíduos (quantidade e usuário) mantidas a disposição da FEPAM a qualquer momento, seja em vistorias ou a pedido;

7.10- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n° 033/2018, de 23/04/2018, publicada no DOE em 24 de abril de 2018, referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR;

7.11- os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

8. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis:

8.1- a lavagem de veículos, aeronaves, máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa separadora água/óleo (CSAO);

8.2- resíduos sólidos gerados nas atividades de abastecimento, limpeza e/ou manutenção de veículos e equipamentos deverão ser adequadamente acondicionados e destinados a local devidamente licenciado;

8.3- caso a atividade utilize óleos lubrificantes em embalagens plásticas, deverá entrar em contato com o(s) fornecedor(es) atacadista(s) (fabricante ou fornecedor) para que estes realizem a coleta das embalagens plásticas pós-consumo. A coleta é gratuita e o coletor fornece comprovante de coleta em atendimento a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003. O telefone para contato com os distribuidores e fabricantes regularizados constam da Licença Ambiental destes, e estão disponíveis para consulta no site da FEPAM com o código da atividade 3117.00;

8.4- caso a atividade adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos fornecedores imediatos;

8.5- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, em conformidade com a legislação vigente;

8.6- fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;

9. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

9.1- em qualquer caso de derramamento, vazamento, deposição acidental de resíduos ou outro tipo de acidente, a FEPAM deverá ser

Documento Assinado Digitalmente

Página 1260
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

105

comunicada imediatamente após o ocorrido, através do fone (051) 99982-7840 (24h), devendo ser apresentadas as medidas saneadoras, explicitando as já adotadas, em cumprimento ao disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 38.356, de 1º de Abril de 1998, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.921/93;

9.2- o empreendimento deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de fogo, explosão ou derramamento/vazamento de resíduos que possam ameaçar a saúde humana ou ao meio ambiente;

9.3- o responsável técnico deverá manter disponibilizado no empreendimento, em local de fácil acesso e conhecimento de todos, o manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);

9.4- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

10. Quanto ao Monitoramento:

10.1- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições gerais do empreendimento contemplando, no mínimo:

10.1.1- identificação, cercamento, acessos externos e vias de circulação internas, iluminação e força, plano de emergência e sistemas de comunicação, melhorias realizadas, roçadas realizadas, sinalização, condições sanitárias do local, sistemas de abastecimento de combustível, preservação das APPs, se for o caso, ocorrências e serviços efetuados no período, bem como acidentes verificados e os procedimentos adotados;

10.1.2- deverá ser anexada planilha de recebimento de resíduos, onde deve constar, discriminado por gerador, a quantidade mensal de resíduos recebida no empreendimento;

10.1.3- deverá ser anexada a planilha de destinação de resíduos, onde deve constar a quantidade de resíduos [triados, reciclados] e encaminhados para tratamento ou disposição final, no local ou em empreendimento externo. No caso de a destinação ser em outro empreendimento, deverá ser anexada a licença de operação do destinatário e, em caso de encaminhamento de resíduos perigosos, estes deverão ser transportados acompanhados de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR;

10.2- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento das águas subterrâneas do empreendimento, contendo no mínimo:

10.2.1- laudo de amostragem contemplando: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), equipamentos de amostragem utilizados, operação da renovação da água dos poços de monitoramento, técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, preferencialmente conforme estabelecido na norma ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento — Métodos de purga;

10.2.2- laudos de análise e laudo de interpretação dos resultados das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, acompanhado da análise crítica da influência do empreendimento sobre a qualidade das águas subterrâneas, analisando estatisticamente os resultados de campanhas anteriores, os pontos de montante e jusante e a legislação em vigor acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para os seguintes parâmetros de monitoramento: Alumínio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, pH, Sólidos Totais, Turbidez e Zinco;

10.3- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de dezembro, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento das águas subterrâneas do empreendimento, contendo no mínimo:

10.3.1- laudo de amostragem contemplando: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), equipamentos de amostragem utilizados, operação da renovação da água dos poços de monitoramento, técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, preferencialmente conforme estabelecido na norma ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento - Métodos de purga;

10.3.2- laudos de análise e laudo de interpretação dos resultados das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, acompanhado da análise crítica da influência do empreendimento sobre a qualidade das águas subterrâneas, analisando estatisticamente os resultados de campanhas anteriores, os pontos de montante e jusante e a legislação em vigor acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para os seguintes parâmetros de monitoramento: Antimônio, Arsênio, Bário, Boro, Cobalto, Manganês, Molibidênio, Prata, Selênio e Vanádio;

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Página 1262
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

10.4- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, inclusive da amostragem, descrevendo as condições de monitoramento das águas superficiais do empreendimento contendo, no mínimo:

10.4.1- laudos de amostragem, contendo no mínimo os seguintes itens: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade);

10.4.2- laudos de análise e laudo de interpretação das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, sobre a influência do empreendimento sobre a qualidade das águas, analisando estatisticamente o histórico acumulativo e a legislação em vigor, acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para as águas superficiais da Sanga da Carvoeira, para os seguintes parâmetros de monitoramento: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Cloretos, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro dissolvido, Ferro total, Fósforo, Manganês dissolvido, Manganês total, Mercúrio, Níquel, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio total, Oxigênio dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Sulfatos, Sulfeto, Temperatura e Zinco;

10.4.2.1- as amostras de águas superficiais devem ser coletadas em dois pontos em relação a saída da ETE, a montante e a jusante. Estes pontos deverão ser georeferenciados;

10.5- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de setembro, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, inclusive da amostragem, descrevendo as condições de monitoramento das águas superficiais do empreendimento contendo, no mínimo:

10.5.1- laudos de amostragem, contendo no mínimo os seguintes itens: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade);

10.5.2- laudos de análise e laudo de interpretação das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, sobre a influência do empreendimento sobre a qualidade das águas, analisando estatisticamente o histórico acumulativo e a legislação em vigor, acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para as águas superficiais da Sanga da Carvoeira, para os seguintes parâmetros de monitoramento: Arsênio, Bário, Boro, Cianeto total, Cianeto livre, Cobalto, Cobre, Cor, Cromo hexavalente, Cromo trivalente, Espumas, Estanho, Fenóis, Fluoreto, Lítio, Materiais flutuantes, Molibdênio, Odor, Óleos minerais, Óleos vegetais e gorduras animais, Prata, Selênio, Substâncias tenso-ativas que reagem ao azul de metileno, Sulfatos, Vanádio, Benzeno, Clorofórmio, Dicloroeteno (somatório de 1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans), Estireno, Etilbenzeno, Tetracloreto de Carbono, Tricloroeteno, Tolueno, Xileno, Aldrin, Bifenilas Policloradas (PCBs), Clordano (cis + trans), DDT (4,4'DDD+4,4'DDE+4,4'DDD), Dieldrin, Endrin, Heptacloro e Heptacloro epóxido, Hexaclorobenzeno, Mirex (Dodecacloro Pentaciclodecano) e Toxafeno;

10.6- deverão ser realizados e apresentados à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mes de dezembro, Relatório Técnico de supervisão ambiental atinente ao sombreamento vegetal assinado por responsável técnico habilitado contendo no mínimo:

10.6.1- adequações implantadas no local do plantio visando corrigir as falhas na germinação, estado nutricional das mudas (informando as técnicas selecionadas para corrigir o problema), e indicando reposições/replantios sempre que necessário;

10.6.2- descrição qualitativa e quantitativa dos exemplares escolhidos, índice de sobrevivência com a qualificação do desenvolvimento das mudas (altura média, sanidade, brotamento), sendo que os indivíduos que forem substituídos (mortalidade) deverão ser identificados;

10.6.3- adequações implantadas no local do plantio visando corrigir as falhas na germinação, e estado nutricional das mudas (informando as técnicas selecionadas para corrigir o problema);

10.6.4- relatório fotográfico panorâmico e detalhado;

10.6.5- ART do responsável técnico pelas informações;

10.7- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, assinado pelo respectivo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições de operação da célula do aterro sanitário contendo, no mínimo:

10.7.1- manutenção dos acessos à célula;

10.7.2- volume atual de recebimento, percentuais de ocupação e cálculos de vida útil das células instaladas no empreendimento e vida útil total do aterro;

10.7.3- emanação de odores incômodos à circunvizinhança, proliferação de vetores (moscas, mosquitos, ratos, barata), presença de aves, manutenção da frente de trabalho reduzida, cobertura freqüente dos resíduos e equipamentos disponíveis para a operação;

10.7.4- eficiência e estado dos drenos de lixiviado, de captação/queima de biogás, de pluvial (e de drenos testemunho);

10.7.5- impermeabilização de base, estabilidade e conformação dos taludes, drenagem pluvial, surgência de lixiviado nos taludes ou na drenagem pluvial;

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3717914

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACCF

107

10.7.6- cotas de topo da célula em operação e das células encerradas, indicando o recalque, quando houver;

10.7.7- fechamento/encerramento das células já esgotadas;

10.7.8- deverão ser preenchidas e apresentadas a FEPAM as seguintes planilhas: Recebimento e Destinação de Resíduos, Monitoramento e Reciclo do Lixiviado Bruto e Tratado, Monitoramento de Águas Subterrâneas acompanhada de Laudo de Coleta, Monitoramento de Águas Superficiais e Monitoramento do Corpo receptor.

10.8- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, assinado pelo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições de operação da central de triagem/transbordo, contendo, no mínimo:

10.8.1- eficiência do sistema de coleta de chorume, destino do chorume gerado, impermeabilização do piso;

10.8.2- manutenção dos resíduos recebidos e dos resíduos triados em área coberta, com piso impermeabilizado e sistema de contenção, estado dos equipamentos utilizados, odores, condições sanitárias do local;

10.8.3- manutenção e eficiência do sistema de drenagem pluvial;

10.9- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, assinado pelo respectivo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições de operação da ETE contendo, no mínimo:

10.9.1- descrição geral do processo de tratamento, incluindo-se a indicação dos volumes das lagoas e percentual de ocupação;

10.9.2- vazão mensal de lixiviados gerado, recirculado ou volume de lixiviado encaminhado para tratamento externo;

10.9.3- balanço hídrico do sistema de tratamento de efluentes contendo a vazão de lixiviado gerado, a capacidade de acúmulo de todo o sistema e de cada lagoa separadamente, além dos níveis ou percentuais de lixiviado acumulado em cada lagoa, e das saídas de efluentes do processo, concluindo acerca dos resultados obtidos;

10.9.4- laudos de análise do efluente (lixiviado) bruto (entrada da primeira unidade/lagoa da ETE) e na última etapa de tratamento, determinando os parâmetros: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Cloretos, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro dissolvido, Ferro total, Fósforo, Manganês dissolvido, Manganês total, Mercúrio, Níquel, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio total, Oxigênio dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Sulfatos, Sulfeto, Temperatura e Zinco;

10.9.5- declaração, assinada pelo técnico habilitado, com a devida ART, referente à execução da amostragem em conformidade com o estabelecido nas normas NBR 9898 NB 1050 - Preservação e Técnicas de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores;

10.9.6- interpretação dos resultados obtidos, relacionando-os com as campanhas anteriores e com os padrões de emissão;

10.9.7- caso ocorra lançamento ou envio do efluente para tratamento externo deverá ser apresentada, até o dia 31 de março de cada ano, declaração de carga poluidora referente ao ano civil anterior, subscrita pelo administrador principal da empresa e pelo responsável técnico devidamente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

10.9.8- o empreendimento deverá manter junto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, relatórios da operação do mesmo, incluindo análises e medições realizadas, por um período mínimo de 2 (dois) anos;

10.10- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de dezembro, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento da ETE do empreendimento, contendo no mínimo:

10.10.1- laudos de análise do efluente (lixiviado) bruto (entrada da primeira unidade/lagoa da ETE) e na última etapa de tratamento, determinando os parâmetros: Arsênio, Bário, Boro, Cianeto total, Cianeto livre, Cobalto, Cobre, Cor, Cromo hexavalente, Cromo trivalente, Espumas, Estanho, Fenóis, Fluoreto, Lítio, Materiais flutuantes, Molibdênio, Odor, Óleos minerais, Óleos vegetais e gorduras animais, Prata, Selênio, Substâncias tenso-ativas que reagem ao azul de metileno, Sulfatos, Vanádio, Benzeno, Clorofórmio, Dicloroeteno (somatório de 1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans), Estireno, Etilbenzeno, Tetracloreto de carbono, Tricloroeteno, Tolueno, Xileno, Aldrin, Bifenilas Policloradas (PCBs), Clordano (cis + trans), DDT(4,4'DDt+4,4'DDE+4,4'DDD), Dieldrin, Endrin, Heptacloro e Heptacloro epóxido, Hexaclorobenzeno, Mirex (Dodecacloro Pentaciclodecano) e Toxafeno;

10.10.2- declaração, assinada pelo técnico habilitado, com a devida ART, referente à execução da amostragem em conformidade com o estabelecido nas normas NBR 9898 NB 1050 - Preservação e Técnicas de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores;

10.10.3- interpretação dos resultados obtidos, relacionando-os com as campanhas anteriores e com os padrões de emissão;

10.11- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, assinado pelo respectivo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições de operação e monitoramento do evaporador;

10.12- todas as análises realizadas deverão ser efetuadas por laboratório cadastrado junto a FEPAM;

11. Quanto à Publicidade da Licença:

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

108

11.1- deverá ser instalada placa de identificação e divulgação da Licença Ambiental, conforme Portaria Nº 17/2009 DPRES, segundo modelo disponível na home page da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br);

11.2- deverá ser registrado na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca ao qual pertence, que a área está sendo utilizada para disposição de resíduos sólidos, indicando a poligonal georreferenciada, a tipologia do resíduo disposto e o uso restrito da área, devendo ser apresentado a esta Fundação, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a cópia do documento de escritura pública do imóvel atualizada;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

1- planilha de tratamento de dados estatístico dos resultados das análises de (efluentes e/ou águas subterrâneas e/ou águas superficiais) realizadas no decorrer desta licença e respectiva interpretação alusiva à legislação vigente;

2- laudo técnico acompanhado de registro fotográfico detalhado, firmado pelo responsável técnico, apresentando as reais condições do empreendimento em cumprimento a presente licença;

3- declaração do empreendedor quanto à responsabilidade técnica pela operação do empreendimento, remetendo cópia da ART do responsável técnico;

4- planta atualizada da área onde conste todas as unidades existentes em operação e encerradas e pontos de monitoramento com as respectivas coordenadas em grau decimal sistema SIRGAS2000, quando houver;

5- layout geral do empreendimento;

6- imagem de satélite atualizada e colorida, indicando a localização da área e descrição das vias de acesso desde a sede do município;

7- levantamento topográfico e laudo técnico descrevendo a situação do empreendimento em relação ao projeto original e estimativa de vida útil;

8- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Esta licença é válida para as condições acima até 26 de abril de 2023, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 02 de outubro de 2018.
Este documento é válido para as condições acima no período de 05/10/2018 à 26/04/2023.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Nome do arquivo: 310ps0m2.ug5
Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Cristiano Horbach Prass	05/10/2018 15:08:00 GMT-03:00	97849260082	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

CRVR

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: NÚMERO 012SM 2015

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado **SM SOARES & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Hélvio Basso, 390, anexo B, Bairro Urlândia no município de Santa Maria/RS, CEP 97.070-805, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.804.625/0001-22, por seu representante legal Thiago Prestes Soares, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS**, com sede no Município de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na BR 290, km 181, s/n, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.505.185/0001-84, por seus representantes legais Mauro Renan Pereira Costa e Alexsandro Ribeiro da Silveira, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** é uma empresa especializada no tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, que oferece e opera soluções integradas na área de tratamento de resíduos utilizando tecnologias consagradas e diferenciadas, com pessoal permanentemente qualificado;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** adota os mais elevados padrões éticos dispostos no Código de Conduta da Solvi, grupo ao qual pertence a **CONTRATADA**, código esse que incorpora as disposições da Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção);

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** anuirá expressamente por esse instrumento em relação às diretrizes do Programa de Integridade da **CONTRATADA**, conforme disposto no referido Código de Conduta, e se comprometerá em cumprir todos os seus termos, condições e princípios éticos, estando ainda ciente de suas responsabilidades e diligências para a propagação do Código entre os funcionários da **CONTRATANTE** e seus eventuais subcontratados;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e na Lei Estadual nº 14.528/2014 (Política Estadual de Resíduos Sólidos);

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** deseja contratar a **CONTRATADA** para a destinação final dos resíduos sólidos do município de **São Francisco de Assis/RS**;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** deseja prestar os serviços a seguir descritos à **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** não manterá qualquer tipo de relação com os clientes da **CONTRATANTE**;

Resolvem, de comum acordo, na via do art. 594 e seguintes do Código Civil Brasileiro celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Página 1266
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Página 1267
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

336

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: NÚMERO 012SM 2015

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado **SM SOARES & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Hélvio Basso, 390, anexo B, Bairro Urlândia no município de Santa Maria/RS, CEP 97.070-805, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.804.625/0001-22, por seu representante legal Thiago Prestes Soares, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS**, com sede no Município de Minas do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na BR 290, km 181, s/n, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 03.505.185/0001-84, por seus representantes legais Mauro Renan Pereira Costa e Alexsandro Ribeiro da Silveira, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** é uma empresa especializada no tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, que oferece e opera soluções integradas na área de tratamento de resíduos utilizando tecnologias consagradas e diferenciadas, com pessoal permanentemente qualificado;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** adota os mais elevados padrões éticos dispostos no Código de Conduta da Solvi, grupo ao qual pertence a **CONTRATADA**, código esse que incorpora as disposições da Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção);

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** anuirá expressamente por esse instrumento em relação às diretrizes do Programa de Integridade da **CONTRATADA**, conforme disposto no referido Código de Conduta, e se comprometerá em cumprir todos os seus termos, condições e princípios éticos, estando ainda ciente de suas responsabilidades e diligências para a propagação do Código entre os funcionários da **CONTRATANTE** e seus eventuais subcontratados;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e na Lei Estadual nº 14.528/2014 (Política Estadual de Resíduos Sólidos);

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** deseja contratar a **CONTRATADA** para a destinação final dos resíduos sólidos do município de **São Francisco de Assis/RS**.

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** deseja prestar os serviços a seguir descritos à **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** não manterá qualquer tipo de relação com os clientes da **CONTRATANTE**;

Resolvem, de comum acordo, na via do art. 594 e seguintes do Código Civil Brasileiro, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Página 1268
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

337

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos, e resíduos de saúde tratados (resíduos classe IIA, conforme classificação ABNT NBR 10.004:2004) em **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**, da **CONTRATADA**, em estrita obediência ao projeto aprovado pelas autoridades competentes, às licenças ambientais cabíveis e às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.

1.1.1 Consideram-se resíduos sólidos urbanos os (i) resíduos domiciliares, originários de atividades domésticas em residências urbanas, e os (ii) resíduos de limpeza urbana, originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana (Lei Federal nº 12.305/2010, art. 13, inciso I, alíneas "a" a "c").

1.1.2 Os resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços poderão ser considerados resíduos domiciliares, desde que assim sejam equiparados pelo poder público municipal, em razão de sua natureza, composição ou volume e desde que sejam caracterizados como não perigosos (Lei Federal nº 12.305/2010, art. 13, parágrafo único).

1.1.3 Considera-se destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos (Lei Federal nº 12.305/2010, art. 3° Inciso VII).

1.2 Os resíduos serão destinados para a Central de Tratamento/Destinação Final, localizada no município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada Geral da Boca do Monte, 4555, Bairro Caturrita, estando o aterro sanitário devidamente licenciado junto ao órgão ambiental competente e doravante designado de **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**.

1.3 Para os fins do disposto nesse contrato, a parte **CONTRATANTE** declara que os resíduos são gerados no município de **São Francisco de Assis**, Estado do Rio Grande do Sul, cujo volume mensal é estimado em 153 toneladas.

1.3.1 A **CONTRATADA** recusará, quando constatado, o recebimento de resíduos cuja classificação não seja aquela definida na cláusula 1.1, tais como resíduos de saúde, exceto aqueles classificados como resíduos classe IIA, conforme classificação ABNT NBR 10.004:2004, industriais, mineração, construção civil, agrossilvipastoril, serviços de transporte, perigosos, radioativos, entre outros.

1.3.2 A **CONTRATANTE** assumirá toda e qualquer responsabilidade, seja de ordem civil, criminal, administrativa ou ambiental pela entrega de resíduos em desacordo com a cláusula anterior, que venham a prejudicar, danificar os equipamentos e a prestação de serviços da **CONTRATADA**, colocar

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

em risco a integridade física de seus funcionários ou terceiros, ou que venham a causar danos ao meio ambiente e à coletividade.

1.3.3. A **CONTRATANTE** obriga-se a ressarcir a **CONTRATADA** de todos os valores que esta tiver que despender em decorrência da destinação de resíduos não enquadrados na cláusula 1.1., entregues pela **CONTRATANTE**, ou terceiros por ela contratados para tal finalidade, na **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**, relativos:

i) ao reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade da **CONTRATADA** no cumprimento de obrigações de natureza ambiental, ressarcindo-a de todas as despesas que vier a incorrer, sob este título, inclusive, mas não limitado a, honorários advocatícios;

ii) a indenizações a terceiros, em consequência de eventuais danos, inclusive mas não limitado a ambientais, causados direta ou indiretamente pela destinação de resíduos não enquadrados na cláusula 1.1.;

iii) a obrigações ou sanções administrativas ou judiciais, incluindo, mas não limitado a, obrigações oriundas de compromissos de ajustamento, salvo se comprovada culpa exclusiva da **CONTRATADA**.

1.4 Os serviços contratados serão executados pela **CONTRATADA**, a partir da entrega dos resíduos através dos veículos designados pela **CONTRATANTE**, na área da **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**, devidamente autorizado pelos órgãos competentes para a atividade de transporte de resíduos sólidos nos termos da cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - TRANSPORTE DE RESÍDUOS

2.1 Os resíduos deverão ser transportados da fonte geradora até a **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** da **CONTRATADA** por meio de transporte próprio da **CONTRATANTE** ou por **TRANSPORTADOR** por ela contratado ou indicado, que deverá estar devidamente licenciado, ou, alternativamente, deverá apresentar declaração de isenção ou dispensa de licenciamento ambiental pelo Órgão Ambiental competente, nos termos da lei.

2.2 O referido transporte e suas atribuições legais são de inteira responsabilidade da **CONTRATANTE**, responsabilizando-se pela regularidade do pessoal encarregado dos serviços perante as entidades profissionais de classe e pelas obrigações decorrentes dos contratos de trabalho de seus empregados e/ou de subcontratados, inclusive por eventuais inadimplementos trabalhistas e contratuais em que possa incorrer;

2.3 Os veículos e as respectivas cargas serão inspecionados pela **CONTRATADA** na área de descarga da **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**, com o objetivo de verificar a adequação dos resíduos à cláusula 1.1., a adequação do veículo e do respectivo **MANIFESTO DE TRANSPORTE** descrito na cláusula 2.4.

2.4 Todo o resíduo destinado à **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** deverá ser acompanhado de **MANIFESTO DE TRANSPORTE**, que será devidamente

Página 1269
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Página 1270
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

339

assinado pela **CONTRATANTE**, pelo **TRANSPORTADOR** e pela **CONTRATADA**, conforme legislação vigente, e de acordo com o disposto na cláusula sexta.

2.4.1 Caso a **CONTRATADA** constate ilegalidades, inconformidades ou irregularidades da carga de resíduos, no **MANIFESTO DE TRANSPORTE**, nas condições do transporte ou mesmo no próprio veículo, que entenda serem insanáveis, poderá, a seu exclusivo critério, rejeitar os respectivos resíduos, impedindo, assim, o seu descarregamento ou destinação na **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**. A **CONTRATADA** comunicará a **CONTRATANTE** sobre a rejeição dos resíduos por meio de carta, e-mail, ou qualquer outro meio eletrônico disponível, sendo que as eventuais despesas decorrentes da devolução correrão por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECEBIMENTO DOS RESÍDUOS NA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

3.1 A **CONTRATADA** somente receberá os resíduos de **Segundas a Sábados** nos horários por ela definidos. A **CONTRATADA** receberá os resíduos normalmente em todos os feriados municipais, estaduais e federais, excetuados os Domingos, sendo-lhe facultado, entretanto, fechar a **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** em situações especiais, mediante aviso prévio à **CONTRATANTE**.

3.2 Os veículos transportadores dos resíduos serão obrigatoriamente pesados na entrada e saída da **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**, entregando-se uma das vias dos tickets de pesagem para a **CONTRATANTE**, permanecendo outra via na posse da **CONTRATADA** para fins de controle e medições. A diferença aritmética entre os resultados obtidos da pesagem na entrada e na saída da **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** corresponderá ao peso da carga para fins de faturamento.

3.2.1 Em caso de falta de energia elétrica no momento do recebimento da carga na balança de pesagem será considerado o peso médio das últimas quatro cargas do respectivo veículo para fins de controle e medição.

3.3 Em caso de tombamento do veículo da **CONTRATANTE** nas dependências da **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** em virtude de causas imputadas à CONTRATANTE, fica acordado entre as partes que a **CONTRATANTE** indenizará a **CONTRATADA** por todo e qualquer prejuízo ou dano que esta venha a incorrer.

CLÁUSULA QUARTA - VISTORIA DA FONTE GERADORA

4.1 A **CONTRATADA** poderá vistoriar os locais e as fontes geradoras de resíduos da **CONTRATANTE** por intermédio de seus representantes e/ou pessoas autorizadas, mediante pré-aviso por escrito com antecedência de 02 (dois) dias.

4.2 Se durante a vistoria a **CONTRATADA** constatar qualquer irregularidade que envolva os resíduos objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** notificará a **CONTRATANTE** para que esta possa equacionar o problema em prazo razoável.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Página 1271
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

340

não superior a 05 (cinco) dias, sob pena de suspensão do recebimento dos resíduos na **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** até que as irregularidades estejam totalmente sanadas. É facultado, ainda, à **CONTRATADA,** considerar rescindido de pleno direito o presente contrato, sem a necessidade de prévia notificação à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 São responsabilidades da **CONTRATADA**;

a. manter em vigor a licença de operação emitida pelo Órgão Ambiental competente, cumprindo as condicionantes nela estabelecidas, bem como todas as demais documentações exigidas pela legislação federal, estadual e municipal em vigor;

b. manter em seu quadro, pessoal qualificado para a execução das tarefas envolvidas na prestação de serviços à **CONTRATANTE**;

c. comunicar por escrito à **CONTRATANTE** quaisquer ocorrências que possam tornar impraticável o cumprimento do objeto da presente contratação, inclusive suas causas, efeitos e sugestões de medidas que devam ser tomadas;

d. comunicar a **CONTRATANTE** sobre quaisquer irregularidades, inconformidades ou ilegalidades dos resíduos com relação à sua classificação descrita na cláusula 1.1;

e. comunicar a **CONTRATANTE** sobre quaisquer irregularidades, inconformidades ou ilegalidades dos **MANIFESTOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS** e dos respectivos veículos transportadores de resíduos;

f. orientar a **CONTRATANTE** sobre como proceder na carga, descarga dos resíduos e circulação de trânsito dentro da CENTRAL DE **TRATAMENTO DE RESÍDUOS**.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 São responsabilidades da **CONTRATANTE**;

a. respeitar todas as disposições contidas no Código de Conduta da Solvi, grupo a qual pertence a **CONTRATADA,** revisado em maio/2014 e incorporando as disposições da Legislação atual – Lei Federal nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção);

b. respeitar todas as leis, normas e regulamentos de quaisquer natureza, em especial as normas Ambientais, Trabalhistas, Fiscais, Previdenciárias, de Segurança do Trabalho e de Transporte de Resíduos Sólidos;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Página 1272
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

34

c. respeitar todas as normas, regulamentos e procedimentos internos da **CONTRATADA**, em especial os de carga, descarga e circulação de trânsito dentro da **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**.;

d. informar previamente e por escrito à **CONTRATADA** quais os veículos (ano, placa, modelo e capacidade de carga), próprios ou de terceiros, que efetuarão o transporte dos resíduos, bem como conhecer ou fazer-lher conhecer e respeitar os procedimentos operacionais de carga, descarga de resíduos e circulação de trânsito dentro da **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**;

e. informar as empresas autorizadas/licenciadas para o transporte de seus resíduos, devendo, ainda, informar o seu representante que será cientificado de todas as interveniências oriundas deste contrato;

f. exigir que os motoristas que efetuarão o transporte dos resíduos até a **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**, nos termos da cláusula segunda, atendam, no prazo da lei, a todo e qualquer treinamento que se faça necessário para essa atividade;

g. transportar para a **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** somente os resíduos de que trata a cláusula 1.1;

h. assumir toda e qualquer responsabilidade decorrente da inadequação dos resíduos sólidos em relação à Licença Ambiental pertinente ou ao objeto deste contrato, ainda que posteriormente constada pela **CONTRATADA** após amostragem realizada;

i. se responsabilizar pelos custos de remoção dos resíduos inadequados nos temos da alínea "g", ainda estocados e os já enterrados, sem prejuízo da reparação dos danos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da notificação feita pela CONTRATADA;

j. ressarcir a **CONTRATADA** por quaisquer prejuízos materiais e morais, nos termos da lei, decorrentes da inadequação dos resíduos nos termos da alínea "g;

k. obedecer todas as leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relativos ao transporte e cuidados capazes de garantir a segurança do transporte dos resíduos, respondendo em casos de danos ou prejuízos ao meio ambiente, à **CONTRATADA** ou a terceiros;

l. atender, nos prazos estipulados por este contrato, a todas as solicitações da **CONTRATADA** objetivando as adequações necessárias ao seu cumprimento, bem como informar qualquer alteração no processo de geração dos resíduos que cause, direta ou indiretamente, alteração na composição dos mesmos;

m. substituir em prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, funcionários seus, que agirem contrariamente aos procedimentos internos operacionais ou de segurança da **CONTRATADA**;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

n. ressarcir a **CONTRATADA** por eventuais danos causados por seus funcionários ou terceirizados nos procedimentos realizados dentro da área da **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇOS, MEDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** cobrará da **CONTRATANTE** o valor de **R$ 85,00 (oitenta e cinco reais)** por tonelada disposta, aferida nos termos da cláusula terceira, sendo que do valor referenciado (R$ 85,00), **o percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) se refere ao valor de materiais e equipamentos**, ao passo que **o percentual de 15% (quinze por cento) ao valor da mão de obra.**

7.1.1 Todos os tributos vigentes no ato da assinatura desse contrato decorrentes da execução do objeto, correrão por conta da **CONTRATADA**, nos termos do que determina a legislação tributária.

7.1.2 Toda e qualquer majoração ou criação de novo tributo que venha implicar no aumento dos custos da **CONTRATADA** resultará no repasse integral ao preço fixado no item 7.1, devidamente atualizado.

7.1.3 Em caso de prorrogação do contrato será acordada entre as partes nova condição contratual conforme a Política de Preços da **CONTRATADA**.

7.2 As medições dos resíduos na **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS** para fins de determinação da prestação de serviços em cada mês e emissão de faturamento, serão efetuadas pela **CONTRATADA**, observando-se, para tanto os preços unitários pactuados, multiplicados pelo quantitativo dos resíduos dispostos no período referido na respectiva medição.

7.2.1 A **CONTRATANTE** concorda que caso a referida medição apresente resultados inferiores a 5 (cinco) toneladas, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mínimo equivalente ao preço de 5 (cinco) toneladas de resíduos sólidos. Caso a medição supere esse volume, será aplicado a forma de cálculo prevista na cláusula 7.2

7.3 A **CONTRATANTE** reconhece que o ticket assinado pelo motorista do seu veículo transportador dos resíduos também é o documento hábil para fins das medições de que trata a cláusula anterior a serem efetuadas pela **CONTRATADA**.

7.4 As faturas encaminhadas pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** deverão ser pagas no prazo de 10 (dez) dias da emissão da fatura.

7.5 O pagamento será efetivado mediante boleto bancário ou outra forma de pagamento definida pela **CONTRATADA**.

7.6 Em caso do inadimplemento do pagamento das faturas por parte da CONTRATANTE na forma estipulada nos itens 7.4 e 7.5, o principal devido será reajustado pela variação do IGP-M do período, acrescido da multa de mora no percentual de 10% (dez por cento) e de juros de mora 1% (um por cento) ao mês ou fração.

7.7 Na hipótese de a **CONTRATANTE** se tornar inadimplente conforme a Política de Preços da **CONTRATADA**, esta poderá recusar o recebimento dos resíduos da **CONTRATANTE** até que a dívida seja quitada. A **CONTRATADA** também poderá,

Página 1273
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

a seu exclusivo critério, rescindir o presente contrato, sem prejuízo da manutenção do direito de cobrar as parcelas em aberto da **CONTRATANTE**.

7.7.1 Nessa hipótese, sem prejuízo da exigência dos valores em atraso pela **CONTRATADA** e dos acréscimos previstos na cláusula 7.6, incidirá, sobre o valor em mora, a multa punitiva contra a **CONTRATANTE** de 10% (dez por cento), além do ressarcimento dos honorários advocatícios incorridos pela **CONTRATATA** para a cobrança dos montantes em mora, ora arbitrados em 20% do valor devido.

7.8 No decorrer da prestação de serviços a **CONTRATADA** poderá utilizar os resíduos encaminhados pela **CONTRATANTE** para o desenvolvimento de outros projetos e atividades econômicas de destinação final, descritas no inciso VII do artigo 3º da Lei nº 12.305/2010, com vistas ao cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, tais como aquelas decorrentes da reciclagem, da compostagem, da recuperação, do aproveitamento energético, desde que a execução de tais fontes não acarrete prejuízo à normal prestação dos serviços ora contratados. Poderá, ainda, fazer o aproveitamento energético do biogás gerado, incluindo a exploração de crédito de carbono.

7.8.1 As eventuais receitas ou dividendos auferidos pela **CONTRATADA** decorrentes da exploração econômica das atividades descritas na cláusula 7.8, acessórias e/ou complementares à destinação final de resíduos ora contratada, serão de exclusiva responsabilidade e propriedade da **CONTRATADA**, não cabendo à **CONTRATANTE** qualquer receita, remuneração, dividendo, indenização ou participação sobre a lucratividade de tais atividades.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO

8.1 O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente instrumento, **com término no dia 19 de março de 2016.**

8.2 O presente contrato poderá ser prorrogado por vontade das partes, conforme a Cláusula Sétima, item 7.1.3 mediante prévia e formal comunicação de interesse em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual.

8.3 Em caso de prorrogação do prazo as condições contratuais poderão ser revistas para adequá-las às condições presentes no momento da assinatura do aditamento contratual.

8.4 O presente contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) Insolvência, falência ou recuperação judicial de qualquer das partes;
b) A não renovação do contrato entre a **CONTRATANTE** e o gerador dos resíduos;
c) Incorporação, fusão ou cisão da **CONTRATANTE** ou da **CONTRATADA**, que venham a prejudicar a execução do Contrato
d) Na hipótese de ocorrer o fechamento da **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**, por ato administrativo ou ordem judicial;
e) Inadimplência da **CONTRATANTE** nos termos da cláusula 7.7;

Página 1274
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

f) Descumprimento da **CONTRATANTE** de qualquer cláusula ou condição fixada nesse contrato que não possa ser sanada no prazo de 15 (quinze) dias contados da respectiva notificação.

8.4.1 Nas hipóteses das alíneas "a", "b", "c" e "d"" supra não será devida qualquer tipo de indenização entre as **PARTES**, ressalvado o pagamento atualizado de todos os serviços efetivamente prestados até a data da rescisão.

8.4.2 Na hipótese prevista na alínea 'f', sem prejuízo de eventuais perdas e danos, incidirá contra a **CONTRATANTE** a multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre os valores por ela pagos à **CONTRATADA** até a data da rescisão.

CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE:

9.1 Durante e após a vigência do presente instrumento a **CONTRATANTE** obriga-se, por si, seus prepostos, funcionários e subcontratados, a manter, a qualquer tempo, o mais absoluto sigilo sobre toda e qualquer informação, de qualquer natureza da **CONTRATADA**, a que venha ter acesso, direta ou indiretamente, em razão dos Serviços ora pactuados ("**Informações Confidenciais**"), sendo-lhe expressamente vedado revelar quaisquer informações a terceiros, sem o prévio consentimento escrito da **CONTRATADA** e, ainda, utilizar as informações para outros fins que não a prestação de serviços objeto do presente Contrato.

9.1.1 As restrições previstas na cláusula anterior não serão aplicadas às informações (i) que estejam ou venham a cair em domínio público por qualquer razão não motivada pela **CONTRATANTE**, seus prepostos, funcionários ou subcontratados, ou (ii) que sejam do conhecimento da **CONTRATANTE** anteriormente à celebração do presente Contrato; ou (iii) cuja divulgação seja exigível por determinação legal, sendo permitido à **CONTRATADA** comunicar ao Gerador, Ministério Público, FEPAM, e outros órgãos oficiais quanto à Não Conformidades pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 As Partes expressamente declaram que o presente Contrato não cria entre elas, nem entre a **CONTRATADA** e os empregados da **CONTRATANTE**, ou terceiros por esta contratados, qualquer tipo de vínculo empregatício, estando a **CONTRATADA** isenta de qualquer responsabilidade por quaisquer pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** a seus empregados ou prepostos.

10.2 Qualquer alteração no presente instrumento somente produzirá efeito por meio de documento expressamente escrito, formalizado e assinado pelos representantes legais das partes.

10.3 A omissão no exercício de qualquer direito ou na forma de exercê-lo em determinada oportunidade, não estabelecerá obrigação para a outra parte de, posteriormente, agir da mesma maneira, nem poderá ser alegada como precedente ou novação.

Página 1275
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Página 1276
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

345

10.4 As partes de comum acordo ajustam que o presente instrumento é firmado de forma irretratável e irrevogável, com total exclusividade na destinação final da totalidade dos resíduos sólidos. Uma vez constatado pela **CONTRATADA** o envio diverso dos resíduos citados em 1.1, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem qualquer indenização.

10.5 Caberá à **CONTRATADA** assumir a inteira responsabilidade por eventual passivo ambiental decorrente da destinação dos resíduos, ficando também sob sua responsabilidade, atender a eventuais alterações na legislação ambiental que promovam modificações nos procedimentos relacionados ao gerenciamento dos resíduos, mesmo que isto implique em inovações e adaptações tecnológicas, constituindo-se a **CONTRATADA**, portanto, com exclusividade, na detentora das obrigações e direitos decorrentes da destinação dos resíduos.

10.6 A **CONTRATANTE** compromete-se a não revelar a terceiros, sem prévia e expressa autorização por escrito da **CONTRATADA**, o conteúdo de qualquer das cláusulas ou condições do presente Contrato, sendo que a não observação dessa e de todas as outras cláusulas contratuais, permitirá que a **CONTRATADA** considere rescindido o presente contrato.

10.7 Em caso de dissonância entre as cláusulas deste contrato e seus Anexos, prevalecerá sempre o disposto no contratô.

10.8 As Partes declaram que o Contrato está sendo celebrado de livre e espontânea vontade, de boa fé, e que se propõem a manter durante a execução do Contrato o mesmo espírito de boa fé empregado para sua celebração.

10.9 O presente contrato obriga ao seu integral cumprimento tanto às partes subscritoras como também suas empresas sucessoras, conforme respectivos regimes sociais, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, como único competente para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no seu cumprimento.

10.10 A comunicação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** quanto a execução deste contrato será feita através de seus prepostos nomeados. As partes desde já autorizam expressamente – com renúncia a qualquer outro meio – o encaminhamento de documentos de cobrança/ correspondências/ notificações de inadimplência e/ou adequações contratuais por meio de carta, email, ou qualquer outro meio eletrônico disponível, que serão realizadas através dos correlatos endereços eletrônicos de domínio da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, resultando válidas, regulares e eficazes entre si e eventualmente perante terceiros, bem como juridicamente admitidas como documentos probantes em relação aos seus conteúdos, desde que encaminhadas aos endereços e responsáveis a seguir descritos, mesmo em caso de recusa/devolução pelo destinatário acaso não tenha prévia e expressamente alterado o endereço eletrônico junto a outra parte.

a) No caso da **CONTRATANTE:**
Nome do destinatário do e-mail: Ronei Elias Soares
Endereço eletrônico: financeiro@sosseg.com.br

b) No caso da **CONTRATADA**:
Nome do destinatário do e-mail: Wagner W. Santos e Bruna Mattos Taurino.
Endereço eletrônico: wsantos@crvr.com.br e btaurino@crvr.com.br.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Página 1277
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

10.4 As partes de comum acordo ajustam que o presente instrumento é firmado de forma irretratável e irrevogável, com total exclusividade na destinação final da totalidade dos resíduos sólidos. Uma vez constatado pela **CONTRATADA** o envio diverso dos resíduos citados em 1.1, o presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, sem qualquer indenização.

10.5 Caberá à **CONTRATADA** assumir a inteira responsabilidade por eventual passivo ambiental decorrente da destinação dos resíduos, ficando também sob sua responsabilidade, atender a eventuais alterações na legislação ambiental que promovam modificações nos procedimentos relacionados ao gerenciamento dos resíduos, mesmo que isto implique em inovações e adaptações tecnológicas, constituindo-se a **CONTRATADA**, portanto, com exclusividade, na detentora das obrigações e direitos decorrentes da destinação dos resíduos.

10.6 A **CONTRATANTE** compromete-se a não revelar a terceiros, sem prévia e expressa autorização por escrito da **CONTRATADA**, o conteúdo de qualquer das clausulas ou condições do presente Contrato, sendo que a não observação dessa e de todas as outras cláusulas contratuais, permitirá que a **CONTRATADA** considere rescindido o presente contrato.

10.7 Em caso de dissonância entre as cláusulas deste contrato e seus Anexos, prevalecerá sempre o disposto no contrato.

10.8 As Partes declaram que o Contrato está sendo celebrado de livre e espontânea vontade, de boa fé, e que se propõem a manter durante a execução do Contrato o mesmo espírito de boa fé empregado para sua celebração.

10.9 O presente contrato obriga ao seu integral cumprimento tanto às partes subscritoras como também suas empresas sucessoras, conforme respectivos regimes sociais, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, como único competente para dirimir as eventuais dúvidas surgidas no seu cumprimento.

10.10 A comunicação entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** quanto a execução deste contrato será feita através de seus prepostos nomeados. As partes desde já autorizam expressamente – com renúncia a qualquer outro meio – o encaminhamento de documentos de cobrança/ correspondências/ notificações de inadimplência e/ou adequações contratuais por meio de carta, email, ou qualquer outro meio eletrônico disponível, que serão realizadas através dos correlatos endereços eletrônicos de domínio da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, resultando válidas, regulares e eficazes entre si e eventualmente perante terceiros, bem como juridicamente admitidas como documentos probantes em relação aos seus conteúdos, desde que encaminhadas aos endereços e responsáveis a seguir descritos, mesmo em caso de recusa/devolução pelo destinatário acaso não tenha prévia e expressamente alterado o endereço eletrônico junto a outra parte.

a) No caso da **CONTRATANTE:**
Nome do destinatário do e-mail: Ronei Elias Soares
Endereço eletrônico: financeiro@sosseg.com.br

b) No caso da **CONTRATADA**:
Nome do destinatário do e-mail: Wagner W. Santos e Bruna Mattos Taurino.
Endereço eletrônico: wsantos@crvr.com.br e btaurino@crvr.com.br.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Página 1278
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 22
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

10.11 A **CONTRATANTE** declara que tomou conhecimento e compreendeu todas as disposições contidas no Código de Conduta da Solvi, grupo a qual pertence a **CONTRATADA**, revisado em maio/2014 e incorporando as disposições da Legislação atual – Lei nº 12.846/13, cujo texto está disponível e de acesso permanente e público para consulta através do sítio eletrônico http://www.solvi.com/downloads/CodigoDeCondutaSolvi.pdf. Deste modo, a **CONTRATANTE** anui expressamente em relação às diretrizes do Programa de Integridade da **CONTRATADA**, conforme disposto no referido Código de Conduta, e se compromete a cumprir todos os seus termos, condições e princípios éticos, estando ainda ciente de suas responsabilidades e diligências para a propagação do Código entre os funcionários da **CONTRATANTE** e seus eventuais subcontratados.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento de em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas instrumentais abaixo assinadas, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Minas do Leão (RS), 20 de março de 2015.

SM SOARES & CIA LTDA - EPP

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

TESTEMUNHAS

1.

2.

4.105.364

Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone (55) 3221-2300
Reconheço por autenticidade a firma de SOARES & CIA LTDA.Dou fé. Santa Maria, 16 de junho de 2016.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jonas Roberto de Lima Mamprim - Tabelião Substituto
Emol: R$ 5,40 + Selo digital R$ 0,30 - CRSA.01.1600201.80479

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Página 1279
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 23
Peça 3717914
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACCF

3º (TERCEIRO)INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS LTDA E SM SOARES & CIA LTDA – ME .

(Contrato 006SM2016– Resíduos Oriundos do Município de São Francisco de Assis /RS)

Pelo presente instrumento particular de aditivo e na melhor forma de direito, a empresa **SM SOARES & CIA LTDA - ME**, na BR 158 N° 2900 KM 3, Bairro Cerrito , Santa Maria-RS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.804.625/0001-22 , neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **CRVR- RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos qualificados no instrumento original, por seus representantes legais abaixo identificados e assinados, tem entre si, justo e acordado as alterações a seguir:

As partes resolvem alterar o contrato original firmado em **20 de março de 2016** , estipulando o que a seguir passa a viger:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais **12(doze) meses** o prazo de vigência estabelecido na Clausula oitava- **PRAZO** do contrato original, tendo início o novo prazo em **20 de março de 2019** e término previsto para **19 de março de 2020** , podendo ser estendido, a critério da **CONTRATANTE**, por igual ou diferente período, sempre por meio de aditivo contratual, podendo ainda, ser rescindido unilateralmente, por qualquer parte, mediante pré-aviso, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese na qual não caberá qualquer tipo de indenização as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA –As partes em comum acordo alteram a **Cláusula sétima – DO PREÇO**, do contrato original reajustando o valor por tonelada para **R$ 110,31 (cento e dez reais e trinta e um centavos)** .

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços celebrado em **20 de março de 2016** e seus aditivos naquilo em que não conflitem com o conteúdo deste ou que tenham sido aqui expressamente alterados.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria ,RS, 20 de março de 2019.

CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS LTDA

SM SOARES & CIA LTDA – ME

TESTEMUNHAS:

1) Jean Carlos Santos

2)

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.91EE.62A8.1759.6167.5B55.

Fepam
Fundação Estadual de Proteção Ambiental - RS

Processo nº
8824-05.67 / 15.7

LO Nº **07449 / 2020**

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 8824-05.67/15.7 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: **231175 - CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUOS LTDA**

CPF / CNPJ / Doc Estr: 03.505.185/0004-27

ENDEREÇO: ESTRADA GERAL DA BOCA DO MONTE 4555
CATURRITA
97040-000 SANTA MARIA - RS

EMPREENDIMENTO: **143879**

LOCALIZAÇÃO: LOCALIDADE ESTRADA GERAL DA CATURRITA
DISTRITO BOCA DO MONTE
SANTA MARIA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: **Latitude:** -29,65955982 **Longitude:** -53,86109520

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ATERRO SANITARIO COM CENTRAL DE TRIAGEM

RAMO DE ATIVIDADE:	3.541,31
MEDIDA DE PORTE:	15.500,00 quantidade de resíduos (t/mês)
ÁREA DO TERRENO (m²):	247.000,00
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	2.396,28
ÁREA ÚTIL (m²):	205.000,00

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendedor:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 00920/2020, de 14/02/2020;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- esta licença refere-se à operação do empreendimento acima caracterizado, constituído com disposição final sob a forma de aterro sanitário, unidade de tratamento e evaporação de efluentes, unicamente para resíduos sólidos urbanos dimensionado para um aporte de 15.000 t/mês;

2.2- a área total do empreendimento é de 24,7 ha, sendo 16,5 ha para aterro sanitário; 1,0 ha para a estação de tratamento de efluentes; 0,4 ha para a área administrativa e 4,2 ha para circulação e faixa de proteção sanitária;

2.3- a área do empreendimento deverá ser cercada, devidamente identificada e com controle de acesso;

2.4- empreendimento é composto por célula para disposição de resíduos sólidos urbanos (Fases A, B, C, D, F, E); 07 lagoas para acúmulo de efluentes; 03 lagoas facultativas, sistema de osmose reversa composto por 02 Unidades de Osmose Reversa, uma lagoa de percolado e uma lagoa de concentrado; prédios administrativos e estruturas de apoio;

2.5- está autorizada somente a operação das células das FASES D, F (1ª parcela) e E (1ª parcela). Sendo as células das FASES A, B e C encerradas;

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.882A.83ED.0FE2.43CF.DAE1.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 2

Peça 3717906

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACC7

2.6- os acessos internos, externos e as áreas de manobra deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação, sinalização e trafegabilidade, permitindo o fluxo normal de veículos e a operação do empreendimento sob qualquer condição climática;

2.6.1- a manutenção dos acessos deverá seguir o Plano de Manutenção de Estradas que Acessam a Central de Tratamento de Resíduos da Caturrita, bem como o Cronograma Anual de Manutenção dos Acessos apresentados no processo n° 15235-05.67/11-4;

2.7- visando à adequada operação do empreendimento, manter profissional habilitado, bem como dispor de maquinário e operadores capacitados, necessários à realização dos serviços, em conformidade com os requisitos técnicos e normas pertinentes ao tema. O projeto e a operação do empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor solicitante e dos técnicos por ela contratados;

2.8- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;

2.9- os poços de monitoramento de águas subterrâneas estão instalados nas seguintes coordenadas:

Identificação	*Latitude*	*Longitude*
PZ 1A	-29,66059520	-53,86028230
PZ 2A	-29,65831710	-53,86476670
PZ 3	-29,65536160	-53,86949980
PZ 4	-29,65751180	-53,86979030

2.10- deverá ser apresentado, a cada 02 (dois) anos, até o último dia útil do mês de dezembro, Relatório de Auditoria Ambiental, elaborada de acordo com o disposto na Portaria FEPAM Nº 32 DE 27/05/2016, que Estabelece os critérios e as diretrizes que deverão ser considerados para execução das auditorias ambientais no Estado do Rio Grande do Sul;

2.11- toda e qualquer alteração/ampliação no empreendimento que não seja dispensada de licenciamento prévio, conforme Portaria FEPAM Nº 58/2019 e suas atualizações, deverá ser objeto de novo licenciamento junto à FEPAM;

2.12- o material para cobertura intermediária e final da célula de disposição de resíduos será retirado da área do empreendimento, nas seguintes coordenadas: lat. -29.658490, long. -53.865477 e lat. -29.6590000, long. -53.866882;

2.13- deverão ser observados procedimentos periódicos de inspeção e manutenção aos sistemas de drenagens de superfície, de lixiviados, de gases, de detecção de vazamentos e de monitoramento, iluminação, sinalização, acessos, processos erosivos, presença de vetores, e nos demais elementos e instalações implantadas;

2.14- deverá ser informado à FEPAM o encerramento de célula. Para o encerramento de célula deverá ser apresentado projeto técnico de encerramento da célula assinado por responsável técnico acompanhado da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). O projeto de encerramento e monitoramento da célula de recebimento dos resíduos deverá conter no mínimo: cobertura, com impermeabilização com camada de argila compactada, solo fértil e revegetação, drenagem pluvial, de lixiviado e gases e continuidade das lagoas de lixiviado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

2.15- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá (ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

Categoria	*Código*	*Descrição*
17	17 - 4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas

3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

3.1- deverão ser mantidos procedimentos periódicos de inspeção e manutenção às estruturas implantadas de modo a prevenir/corrigir eventuais ocorrências de danos ou falhas operacionais, objetivando condições adequadas de preservação do ambiente no entorno do mesmo;

3.2- deverão ser adotadas medidas de controle dos processos erosivos;

3.3- não poderá haver supressão de vegetação nativa e imune a corte do Estado do Rio Grande do Sul, conforme legislação vigente;

4. Quanto ao Cortinamento Vegetal:

4.1- deverá ser mantida a Cortina Vegetal, na forma de cortina arbórea no perímetro do empreendimento, visando amenizar visualmente o local e criar condições para sua proteção e isolamento;

4.2- para fins de garantir o rápido crescimento e bom desenvolvimento do plantio florestal deverá ser feito uso de adubação mineral, bem como irrigação das mudas se necessário para garantir seu desenvolvimento;

4.3- poderá ser executado o manejo da cortina florestal exótica após seu ciclo de desenvolvimento economicamente viável, desde que

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.882A.83ED.0FE2.43CF.DAE1.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 3

Peça 3717906

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACC7

sua supressão seja gradual, e desde que ocorra o plantio e adequado desenvolvimento de espécies nativas na barreira vegetal ou reforma do plantio exótico;

4.4- a execução da implantação da barreira florestal deverá ser acompanhada por responsável técnico habilitado na área florestal, com objetivo de garantir a correta execução das atividades de plantio, condução e estabelecimento das mudas ao solo, bem como manejo adequado;

4.5- a manutenção da barreira florestal deverá ser acompanhada por responsável técnico habilitado, com objetivo de garantir a correta execução das atividades de adubação, rega, reposição de mudas, bem como manejo adequado;

5. Quanto à Fauna:

5.1- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;

5.2- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas;

6. Quanto aos Efluentes Líquidos:

6.1- a estação de tratamento de efluentes é composta por: filtro anaeróbio de base do aterro (FABA), tanque equalizador de fluxo ascendente (TEFA), filtro aeróbio de taxa Intermediária, 03 lagoas facultativas, 08 lagoas de acúmulo/evaporação, 2 estações de osmose reversa, lagoa de concentrado e lagoa de permeado;

6.2- é vetada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade;

6.3- o efluente gerado nas células de disposição de resíduos deverá ser conduzido à estação de tratamento de efluentes, não sendo permitido o lançamento no meio ambiente;

6.4- o efluente gerado no aterro após a passagem pelas lagoas de tratamento poderão ser: recirculados/reinjetados ao topo da célula; aspergidos de forma controlada; encaminhado para central de tratamento externa devidamente licenciada, sem que ocorra, em quaisquer das hipóteses, descarte do mesmo no meio ambiente;

6.5- o concentrado gerado no sistema de tratamento por osmose reversa poderá ser recirculado no aterro, encaminhado para as lagoas de tratamento ou destinado ao sistema de evaporação;

6.6- fica autorizado o reproveitamento do permado da osmose reversa para recirculação e/ou aspersão no maciço, irrigação de grama do maciço e área verdes, em obras de terraplanagens e umidificação das vias de acesso internas;

6.7- quando necessário, a estação de tratamento de efluentes poderá receber efluente de outras unidades de responsabilidade do empreendedor para tratamento, desde que não altere a eficiência mínima operacional do sistema;

6.8- quando necessário, o efluente gerado ou armazenado na unidade, poderá ser destinado para tratamento externo em outra unidade de responsabilidade do empreendedor, desde que a mesma esteja autorizada a receber efluentes de outras unidades;

6.9- o efluente gerado nas células de disposição de resíduos poderá ser enviado para tratamento em unidade externa localizada fora dos limites geográficos do Estado do Rio Grande do Sul, desde que possua autorização prévia da Fepam, conforme a Portaria Fepam nº 89/2016;

6.10- quaisquer alterações no sistema de tratamento de lixiviado, entre elas a desativação de lagoas, deverão ser solicitadas previamente autorização da FEPAM;

7. Quanto às Emissões Atmosféricas:

7.1- deverão ser adotados os controles necessários para minimizar a emissão de odores que possam ser percebidos fora dos limites do empreendimento;

7.2- os gases gerados no interior da massa de resíduos, captados pela rede de drenagem, deverão ser queimados nos queimadores de gás (flare);

7.3- os gases gerados no interior da massa de resíduos deverão ser captados por rede de drenagem;

7.4- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera;

8. Quanto aos Resíduos Sólidos:

8.1- o empreendimento admite somente o recebimento de resíduos sólidos urbanos, Classe II, não sendo permitido o recebimento de resíduos de saúde, de construção civil ou de resíduos industriais. Os resíduos classe I, de acordo com a NBR 10.004:2004, eventualmente recebidos, deverão ser segregados e encaminhados para locais devidamente licenciados para recebê-los, devendo ser evitada a sua disposição em aterros sanitários;

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.882A.83ED.0FE2.43CF.DAE1.

8.2- deverão ser mantidos registros e controle da entrada eventual de resíduos classe I. A quantidade máxima de resíduos armazenados temporariamente deve ser compatível com a área disponível, de maneira que todas as embalagens sejam mantidas íntegras e possam ser inspecionadas visualmente sem a necessidade de manuseio das mesmas. Os resíduos devem ser destinados para empreendimentos licenciados e os registros comprovando a destinação deverão ser mantidos arquivados no empreendimento à disposição da fiscalização da FEPAM;

8.3- a frente de trabalho do aterro deverá ser reduzida, sendo os resíduos compactados e cobertos ao fim da jornada diária, não devendo permanecer a céu aberto;

8.4- o responsável ou encarregado da operação deverá inspecionar, periodicamente, as áreas de armazenamento, verificando os possíveis pontos de deterioração dos recipientes e vazamentos causados por corrosão ou outros fatores, assim também como o sistema de contenção. Qualquer irregularidade constatada deverá ser registrada e as ações corretivas necessárias devem ser executadas em tempo, procurando-se evitar contaminações ao ambiente;

8.5- o controle do recebimento dos resíduos no empreendimento é de responsabilidade do empreendedor, devendo ser observados os critérios de compatibilidade para o qual foi projetado;

8.6- no caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos para fora do Estado do Rio Grande do Sul através do Sistema Online de Licenciamento - SOL, conforme Portaria N° 89/2016;

8.7- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação;

8.8- as lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

8.9- toda entrada de resíduo sólido urbano DEVERÁ ser pesada, sendo as cópias dos registros de recebimento de resíduos (quantidade e usuário) mantidas a disposição da FEPAM a qualquer momento, seja em vistorias ou a pedido;

8.10- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018, referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR;

8.11- o armazenamento temporário de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverá atender ao disposto na Diretriz Técnica FEPAM nº 02/2015;

8.12- os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

8.13- para os resíduos sólidos gerados na unidade, deve ser seguido o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do empreendimento observando a legislação vigente, o qual deverá ser mantido atualizado e divulgado entre os colaboradores;

9. Quanto aos Óleos Lubrificantes e Combustíveis:

9.1- a lavagem de veículos, aeronaves, máquinas e equipamentos, deverá ser realizada em áreas dotadas de piso impermeável com drenagem para caixa separadora água/óleo (CSAO);

9.2- resíduos sólidos gerados nas atividades de abastecimento, limpeza e/ou manutenção de veículos e equipamentos deverão ser adequadamente acondicionados e destinados a local devidamente licenciado;

9.3- caso a atividade utilize óleos lubrificantes em embalagens plásticas, deverá entrar em contato com o(s) fornecedor(es) atacadista(s) (fabricante ou fornecedor) para que estes realizem a coleta das embalagens plásticas pós-consumo. A coleta é gratuita e o coletor fornece comprovante de coleta em atendimento a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003. O telefone para contato com os distribuidores e fabricantes regularizados constam da Licença Ambiental destes, e estão disponíveis para consulta no site da FEPAM com o código da atividade 3117.00;

9.4- caso a atividade adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos fornecedores imediatos;

9.5- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, em conformidade com a legislação vigente;

9.6- fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n° 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;

10. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

10.1- em qualquer caso de derramamento, vazamento, deposição acidental de resíduos ou outro tipo de acidente, a FEPAM deverá ser comunicada imediatamente após o ocorrido, através do fone (051) 99982-7840 (24h), devendo ser apresentadas as medidas

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.882A.83ED.0FE2.43CF.DAE1.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717906

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC7

saneadoras, explicitando as já adotadas, em cumprimento ao disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 38.356, de 1º de Abril de 1998, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.921/93;

10.2- o empreendimento deve ser operado e mantido de forma a minimizar a possibilidade de fogo, explosão ou derramamento/vazamento de resíduos que possam ameaçar a saúde humana ou ao meio ambiente;

10.3- o responsável técnico deverá manter disponibilizado no empreendimento, em local de fácil acesso e conhecimento de todos, o manual de operação do empreendimento contemplando as operações diárias e o plano de atendimento a emergências, indicando as ações a serem tomadas em caso de acidentes que minimizem os danos a saúde e ao meio ambiente, contemplando no mínimo: identificação dos riscos e ações a serem tomadas (incêndio, explosão, vazamento de líquidos, entre outros), indicação do coordenador do plano de emergência com telefone e endereço de contato atualizado, lista de equipamentos de proteção existentes, estratégia de liberação de recursos financeiros e materiais necessários ao atendimento das emergências, sistema de comunicação interna e externa (corpo de bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico, defesa civil/polícia);

10.4- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

11. Quanto ao Monitoramento:

11.1- deverá ser enviada eletronicamente à FEPAM, através do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR ON LINE, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, com periodicidade trimestral;

11.2- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições gerais do empreendimento contemplando, no mínimo:

11.2.1- identificação, cercamento, acessos externos e vias de circulação internas, iluminação e força, plano de emergência e sistemas de comunicação, melhorias realizadas, roçadas realizadas, sinalização, condições sanitárias do local, sistemas de abastecimento de combustível, preservação das APPs, se for o caso, ocorrências e serviços efetuados no período, bem como acidentes verificados e os procedimentos adotados;

11.2.2- identificação, cercamento, acessos externos e vias de circulação internas, iluminação e força, plano de emergência e sistemas de comunicação, melhorias realizadas, roçadas realizadas, sinalização, condições sanitárias do local, sistemas de abastecimento de combustível, preservação das APPs, se for o caso, ocorrências e serviços efetuados no período, bem como acidentes verificados e os procedimentos adotados;

11.2.3- deverá ser anexada planilha de recebimento de resíduos, onde deve constar, discriminado por gerador, a quantidade mensal de resíduos recebida no empreendimento;

11.2.4- deverá ser anexada a planilha de destinação de resíduos, onde deve constar a quantidade de resíduos [triados, reciclados] e encaminhados para tratamento ou disposição final, no local ou em empreendimento externo. No caso de a destinação ser em outro empreendimento, deverá ser anexada a licença de operação do destinatário e, em caso de encaminhamento de resíduos perigosos, estes deverão ser transportados acompanhados de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR;

11.3- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento das águas subterrâneas do empreendimento, contendo no mínimo:

11.3.1- laudo de amostragem contemplando: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização) e estado de conservação, equipamentos de amostragem utilizados, operação da renovação da água dos poços de monitoramento, técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, preferencialmente conforme estabelecido na norma ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento - Métodos de purga;

11.3.2- laudos de análise e laudo de interpretação dos resultados das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, acompanhado da análise crítica da influência do empreendimento sobre a qualidade das águas subterrâneas, analisando estatisticamente os resultados de campanhas anteriores, os pontos de montante e jusante e a legislação em vigor acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para os seguintes parâmetros de monitoramento: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, pH, Sólidos Totais, Temperatura, Turbidez, Zinco e nível do lençol freático;

11.4- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de dezembro, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento das águas subterrâneas do empreendimento, contendo no mínimo:

11.4.1- laudo de amostragem contemplando: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), equipamentos de amostragem utilizados, operação da renovação da água dos poços de monitoramento, técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, preferencialmente conforme estabelecido na norma ABNT NBR 15847:2010 - Amostragem de água subterrânea em poços de

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.882A.83ED.0FE2.43CF.DAE1.

monitoramento - Métodos de purga;

11.4.2- laudos de análise e laudo de interpretação dos resultados das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, acompanhado da análise crítica da influência do empreendimento sobre a qualidade das águas subterrâneas, analisando estatisticamente os resultados de campanhas anteriores, os pontos de montante e jusante e a legislação em vigor acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para os seguintes parâmetros de monitoramento: Antimônio, Arsênio, Bário, Boro, Cobalto, Manganês, Molibidênio, Prata, Selênio e Vanádio;

11.5- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, inclusive da amostragem, descrevendo as condições de monitoramento das águas superficiais do empreendimento contendo, no mínimo:

11.5.1- laudos de amostragem, contendo no mínimo os seguintes itens: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade);

11.5.2- laudos de análise e laudo de interpretação das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, sobre a influência do empreendimento sobre a qualidade das águas, analisando estatisticamente o histórico acumulativo e a legislação em vigor, acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para as águas superficiais da Sanga da Carvoeira, para os seguintes parâmetros de monitoramento: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Cloretos, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro dissolvido, Ferro total, Fósforo, Manganês dissolvido, Manganês total, Mercúrio, Níquel, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio total, Oxigênio dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Sulfatos, Sulfeto, Temperatura e Zinco;

11.5.2.1- as amostras de águas superficiais devem ser coletadas em dois pontos em relação a saída da ETE, a montante e a jusante. Estes pontos deverão ser georeferenciados;

11.6- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de dezembro, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, inclusive da amostragem, descrevendo as condições de monitoramento das águas superficiais do empreendimento contendo, no mínimo:

11.6.1- laudos de amostragem, contendo no mínimo os seguintes itens: identificação dos pontos de amostragem (foto atualizada, coordenada geográfica e croqui de localização), descrição da técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade);

11.6.2- laudos de análise e laudo de interpretação das análises, elaborado por profissional habilitado, com a respectiva ART, sobre a influência do empreendimento sobre a qualidade das águas, analisando estatisticamente o histórico acumulativo e a legislação em vigor, acompanhado da respectiva interpretação e conclusão para as águas superficiais da Sanga da Carvoeira, para os seguintes parâmetros de monitoramento: Arsênio, Bário, Boro, Cianeto total, Cianeto livre, Cobalto, Cobre, Cor, Cromo hexavalente, Cromo trivalente, Espumas, Estanho, Fenóis, Fluoreto, Lítio, Materiais flutuantes, Molibdênio, Odor, Óleos minerais, Óleos vegetais e gorduras animais, Prata, Selênio, Substâncias tenso-ativas que reagem ao azul de metileno, Sulfatos, Vanádio, Benzeno, Clorofórmio, Dicloroeteno (somatório de 1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans), Estireno, Etilbenzeno, Tetracloreto de carbono, Tricloroeteno, Tolueno, Xileno, Aldrin, Bifenilas Policloradas (PCBs), Clordano (cis + trans), DDT (4,4'DDt+4,4'DDE+4,4'DDD), Dieldrin, Endrin, Heptacloro e Heptacloro epóxido, Hexaclorobenzeno, Mirex (Dodecacloro Pentaciclodecano) e Toxafeno;

11.7- deverão ser realizados e apresentados à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mes de dezembro, Relatório Técnico de supervisão ambiental atinente ao cortinamento vegetal assinado por responsável técnico habilitado contendo no mínimo:

11.7.1- adequações implantadas no local do plantio visando corrigir as falhas na germinação, estado nutricional das mudas (informando as técnicas selecionadas para corrigir o problema), e indicando reposições/replantios sempre que necessário;

11.7.2- descrição qualitativa e quantitativa dos exemplares escolhidos, índice de sobrevivência com a qualificação do desenvolvimento das mudas (altura média, sanidade, brotamento), sendo que os indivíduos que forem substituídos (mortalidade) deverão ser identificados;

11.7.3- adequações implantadas no local do plantio visando corrigir as falhas na germinação, e estado nutricional das mudas (informando as técnicas selecionadas para corrigir o problema);

11.7.4- relatório fotográfico panorâmico e detalhado;

11.7.5- ART do responsável técnico pelas informações;

11.8- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, assinado pelo respectivo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições de operação da célula do aterro sanitário contendo, no mínimo:

11.8.1- manutenção dos acessos à célula;

11.8.2- volume atual de recebimento, percentuais de ocupação e cálculos de vida útil das células instaladas no empreendimento

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.882A.83ED.0FE2.43CF.DAE1.

Documento Acessório Disponibilizado

e vida útil total do aterro;

11.8.3- emanação de odores incômodos à circunvizinhança, proliferação de vetores (moscas, mosquitos, ratos, barata), presença de aves, manutenção da frente de trabalho reduzida, cobertura freqüente dos resíduos e equipamentos disponíveis para a operação;

11.8.4- eficiência e estado dos drenos de lixiviado, de captação/queima de biogás, de pluvial (e de drenos testemunho);

11.8.5- impermeabilização de base, estabilidade e conformação dos taludes, drenagem pluvial, surgência de lixiviado nos taludes ou na drenagem pluvial;

11.8.6- cotas de topo da célula em operação e das células encerradas, indicando o recalque, quando houver;

11.8.7- fechamento/encerramento das células já esgotadas;

11.8.8- deverão ser preenchidas e apresentadas a FEPAM as seguintes planilhas: Recebimento e Destinação de Resíduos, Monitoramento e Reciclo do Lixiviado Bruto e Tratado, Monitoramento de Águas Subterrâneas acompanhada de Laudo de Coleta, Monitoramento de Águas Superficiais e Monitoramento do Corpo receptor.

11.8.9- situação quanto a estanqueidade dos taludes das células em operação e encerradas;

11.9- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade BIMESTRAL, até o último dia útil dos meses de julho, setembro, novembro, janeiro, março e maio, Relatório Técnico e Fotográfico, assinado pelo respectivo Responsável Técnico, acompanhado da devida ART, descrevendo as condições de operação da ETE contendo, no mínimo:

11.9.1- descrição geral do processo de tratamento, e quando houver lagoas, incluir a indicação dos volumes das lagoas e percentual de ocupação;

11.9.2- vazão mensal de efluentes gerado, recirculado ou volume de efluente encaminhado para tratamento externo;

11.9.3- balanço hídrico do sistema de tratamento de efluentes contendo a vazão de efluente gerado, a capacidade de acúmulo de todo o sistema e de cada lagoa separadamente, quando houver, e das saídas de efluentes do processo, concluindo acerca dos resultados obtidos;

11.9.4- laudos de análise do efluente bruto (entrada da primeira unidade/lagoa da ETE) e na última etapa de tratamento, determinando os parâmetros: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Cloretos, Chumbo, Cobre, Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro dissolvido, Ferro total, Fósforo, Manganês dissolvido, Manganês total, Mercúrio, Níquel, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio total, Oxigênio dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos, Sulfatos, Sulfeto, Temperatura e Zinco;

11.9.5- declaração, assinada pelo técnico habilitado, com a devida ART, referente à execução da amostragem em conformidade com o estabelecido nas normas NBR 9898 NB 1050 - Preservação e Técnicas de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores;

11.9.6- interpretação dos resultados obtidos, relacionando-os com as campanhas anteriores e com os padrões de emissão;

11.9.7- caso ocorra lançamento ou envio do efluente para tratamento externo deverá ser apresentada, até o dia 31 de março de cada ano, declaração de carga poluidora, referente ao ano civil anterior, subscrita pelo administrador principal da empresa e pelo responsável técnico devidamente habilitado, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica;

11.9.8- o empreendimento deverá manter junto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, relatórios da operação do mesmo, incluindo análises e medições realizadas, por um período mínimo de 2 (dois) anos;

11.10- deverá ser enviado à FEPAM, com periodicidade anual, até o último dia útil do mês de dezembro, Relatório Técnico e Fotográfico, elaborado e assinado pelo Responsável Técnico, com ART, descrevendo as condições de monitoramento da ETE do empreendimento, contendo no mínimo:

11.10.1- laudos de análise do efluente (lixiviado) bruto (entrada da primeira unidade/lagoa da ETE) e na última etapa de tratamento, determinando os parâmetros: Arsênio, Bário, Boro, Cianeto total, Cianeto livre, Cobalto, Cobre, Cor, Cromo hexavalente, Cromo trivalente, Espumas, Estanho, Fenóis, Fluoreto, Lítio, Materiais flutuantes, Molibdênio, Odor, Óleos minerais, Óleos vegetais e gorduras animais, Prata, Selênio, Substâncias tenso-ativas que reagem ao azul de metileno, Sulfatos, Vanádio, Benzeno, Clorofórmio, Dicloroeteno (somatório de 1,1 + 1,2 cis + 1,2 trans), Estireno, Etilbenzeno, Tetracloreto de carbono, Tricloroeteno, Tolueno, Xileno, Aldrin, Bifenilas Policloradas (PCBs), Clordano (cis + trans), DDT (4,4'DDt+4,4'DDE+4,4'DDD), Dieldrin, Endrin, Heptacloro e Heptacloro epóxido, Hexaclorobenzeno, Mirex (Dodecacloro Pentaciclodecano) e Toxafeno;

11.10.2- declaração, assinada pelo técnico habilitado, com a devida ART, referente à execução da amostragem em conformidade com o estabelecido nas normas NBR 9898 NB 1050 - Preservação e Técnicas de Amostragem de Efluentes Líquidos e Corpos Receptores;

11.10.3- interpretação dos resultados obtidos, relacionando-os com as campanhas anteriores e com os padrões de emissão;

11.11- todas as análises realizadas deverão ser efetuadas por laboratório cadastrado junto a FEPAM;

12. Quanto à Publicidade da Licença:

12.1- deverá ser instalada placa de identificação e divulgação da Licença Ambiental, conforme Portaria Nº 17/2009 DPRES, segundo modelo disponível na home page da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br);

Av Borges de Medeiros, 261 - Centro - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil www.fepam.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.882A.83ED.0FE2.43CF.DAE1.

Documento Assinado Digitalmente

III - <u>Documentos a apresentar para renovação desta Licença:</u>

1- planilha de tratamento de dados estatístico dos resultados das análises de (efluentes e/ou águas subterrâneas e/ou águas superficiais) realizadas no decorrer desta licença e respectiva interpretação alusiva à legislação vigente;

2- laudo técnico acompanhado de registro fotográfico detalhado, firmado pelo responsável técnico, apresentando as reais condições do empreendimento em cumprimento a presente licença;

3- declaração do empreendedor quanto à responsabilidade técnica pela operação do empreendimento, remetendo cópia da ART do responsável técnico;

4- planta atualizada da área onde conste todas as unidades existentes em operação e encerradas e pontos de monitoramento com as respectivas coordenadas em grau decimal sistema SIRGAS2000, quando houver e quadro de áreas;

5- layout geral do empreendimento;

6- imagem de satélite atualizada e colorida, indicando a localização da área e descrição das vias de acesso desde a sede do município;

7- levantamento topográfico e laudo técnico descrevendo a situação do empreendimento em relação ao projeto original e estimativa de vida útil;

8- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo, deverá ser anexada lista de aeródromos em cuja ASA o empreendimento está localizado, informando a classificação do aeródromo (público ou privado) e, em caso de aeródromo público, se há voos regulares ou movimento superior a 1.150 movimentos/ano. A lista de aeródromos, sua localização (coordenadas geográficas) e classificação (público ou privado) estão disponíveis no link https://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/cadastro-de-aerodromos-civis;

9- caso a área do empreendimento situe-se dentro do raio de 20 Km a partir do centro geométrico da maior pista de um aeródromo, deverá ser anexado compromisso formal, assinado por representante legal e por profissional com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por meio do qual obrigam-se a empregar um conjunto de técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, de forma que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;

10- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Esta licença é válida para as condições acima até 26 de abril de 2023, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

Este documento é válido para as condições acima no período de 18/12/2020 a 26/04/2023.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Documento Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.882A.83ED.0FE2.43CF.DAE1.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 9

Peça 3717906

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACC7

Nome do arquivo: 0itbnr35.x4s

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Renato das Chagas e Silva	18/12/2020 10:08:34 GMT-03:00	39553094015	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.882A.83ED.0FE2.43CF.DAE1.

Página
1289

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
1

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

DECRETO Nº602/2013

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico da cidade de São Francisco de Assis-RS

Horácio Benjamim da Silva Brasil, Prefeito Municipal em São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes para o Saneamento Básico, assim como o Decreto Federal nº 7.217/2010 que o regulamenta;

Considerando que foram adotadas e cumpridas todas as normas e exigências contidas na legislação supra referida para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto institui o Plano Municipal de Saneamento Básico da cidade de São Francisco de Assis, constante no documento anexo.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saneamento Básico da cidade de São Francisco de Assis compreende as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais.

Art. 3º - A partir da vigência deste Decreto, o Município estabelecerá os mecanismo e procedimentos necessários ao acompanhamento das diretrizes e metas constantes neste Plano.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL, em 27 de dezembro de 2013.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Página
1290
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
2
Peça
3717907
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACC8

MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS
DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Página
1291
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
3
Peça
3717907
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACC8

SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS, BRASIL, DEZEMBRO DE 2013.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS
LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS SÓLIDOS
DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Elaboração: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

Para conduzir os trabalhos de elaboração do Plano os agentes e colaboradores envolvidos foram divididos em dois grupos:

Grupo Administração:

Horácio Benjamin da Silva Brasil
PREFEITO MUNICIPAL

Valteron Moreira da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Elias Colpo Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Andréia dos Santos Lançanova
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divando Julio Nemitz
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Pedro Paulo Maia da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Edy Elaine Bitencourt
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Francisco Paulo Gioda
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Grupo Técnico:

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Aline Muller – *Bióloga*
Luiz Pedroso – *Engenheiro Agrônomo*
Vasco Marques Leiria – *Fiscal Ambiental*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Jessica da Silva Nemitz – *Engenheira Civil*

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vander Cleiton Maciel de Vargas – Agente de *Fiscalização Sanitária;*
Laís Medeiros Azzollin – Agente de *Fiscalização Sanitária;*

Página da peça
4

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

1. APRESENTAÇÃO

O saneamento básico é um serviço público, cujo acesso deve ser garantido de forma universal e integral.

Com as diretrizes para o saneamento básico definidas na Lei 11.445/2007, a sua visão é ampla e integrada, entendendo como saneamento básico o conjunto dos serviços e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e a drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

2. OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de São Francisco de Assis tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município (urbano e rural) e definir o planejamento para o setor.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e resíduos sólidos, assim como o manejo das águas pluviais.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias, nos termos da Lei 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

3. JUSTIFICATIVA

O PMSB justifica-se por ser um instrumento jurídico que gerencia e viabiliza o ao Município o acesso às fontes de recursos do governo federal por meio dos diferentes programas de investimentos de forma a garantir o atendimento a população por meio da exequibilidade das ações planejadas na sua Política de Saneamento Básico Municipal, de acordo com Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal n° 11.445/2007) e demais legislações vigentes.

Página da peça
7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

4. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Segundo a Lei Nacional de Saneamento Básico, os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

• universalização do acesso;

• integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

• abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

• disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

• adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

• articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

• eficiência e sustentabilidade econômica;

• utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

• transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

• controle social;

• segurança, qualidade e regularidade;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

• integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

O presente Termo de Referência também é fundamentado na:

Lei Federal n° 10.257/2001 – Estatuto das Cidades

Lei Federal n° 11.107/2005 – Lei dos Consórcios Públicos

Lei Federal n° 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde

Lei Federal n° 9.433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos

Lei Federal n° 11.124/2005 – Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

Portaria n° 2914/2011 do Min. da Saúde e Decreto n° 5.440/2005 – Que respectivamente, definem os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle da qualidade da água para o consumo humano, e os mecanismos e instrumentos para a informação ao consumidor sobre a qualidade da água.

Resolução Recomendada n°75 de 02/07/09 do Conselho das Cidades, que trata da Política e do conteúdo Mínimo dos Planos de Saneamento Básico.

Resoluções e outras definições dos conselhos de saúde, de meio ambiente, de recursos hídricos que impactam a gestão dos serviços de saneamento básico.

Decreto Regulamentar n° 7.217, de 21 de junho de 2010, principalmente na questão da participação social no planejamento do PMSB.

Lei Orgânica Municipal

Lei Municipal 244/2006 - Plano Diretor

5. METODOLOGIA

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais dos sistemas existentes e da realização de reuniões técnicas visando a apresentação e discussão das metas propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho, onde o mesmo se dividiu em três etapas:

− ETAPA 01: identificação dos agentes envolvidos, definição da unidade de planejamento, obtenção de informações básicas;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

−ETAPA 02: caracterização da situação atual, realização dos diagnósticos setoriais, prognósticos e as alternativas para à universalização, planejamento das ações, elaboração do quadro de metas;

− ETAPA 03: audiência pública do PSBM e aprovação do PMSB.

A metodologia de elaboração do PMSB de São Francisco de Assis garante a participação social, atendendo ao princípio fundamental do controle social previsto na Lei Federal nº 11445/2007, sendo assegurada ampla divulgação do plano de saneamento básico e dos estudos que a fundamente inclusive com a realização de audiências e/ou consultas públicas (§ 5º, do art. 19).

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foram possíveis construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

A participação social foi dada através da sensibilização da sociedade de sua responsabilidade coletiva pela preservação e conservação dos recursos naturais, estimulando os segmentos sociais a participarem dos processos de gestão ambiental, gestão econômica e gestão de saúde pública. Sendo estas ações foram feitas por meio de reuniões e visitas periódicas realizadas pelos agentes de saúde da Prefeitura, eventos públicos com a participação da Secretaria da Saúde e Secretaria de Meio Ambiente, audiência pública, consultas, conferências, ou por meio de sugestões ou alegações, apresentadas por escritos. Ou seja, atividades que garantam a participação direta da comunidade por meio de debates, pesquisas e qualquer meio que possibilite a expressão de opiniões individuais ou coletivas, apresentando caráter democrático e participativo, considerando sua função social.

Dentre os principais envolvidos com a elaboração do PMSB podem-se destacar a Prefeitura Municipal através de suas secretarias municipais e Órgãos e Entidades a fins, tais como:

- CORSAN;
- EMATER;
- INSPETORIA VETERINÁRIA;
- SINDICATOS;
- CONSELHOS;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

- ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

5.1 Metodologia das plenárias

A metodologia das plenárias foi dada através de instrumentos com linguagem apropriada, abordando os conteúdos sobre os serviços de saneamento básico devendo:

• Promover o conhecimento por parte da população sobre os sistemas e serviços;

• Avaliar os diagnósticos apresentados;

• Aprofundar o conhecimento da realidade local e avaliação dos serviços nos bairros, por parte da população;

• Colher contribuições e propostas da população;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

6. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

6.1 Dados Gerais

6.1.1 História

A primeira tentativa de povoamento da região iniciou-se em 1627, com a chegada de jesuítas, quando o Padre Roque Gonzales fundou a redução de Candelária do Ibicuí, que acabou fracassando e concretizou-se, somente no inicio do povoamento em 1809.

Em 1801 foi criado o Forte de São Francisco de Assis na Sesmaria de Itajuru à margem esquerda do Rio Inhancundá. Iniciou-se o povoamento da sede, em torno do Forte da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul no ano de 1809. Este município desde a sua gênese, foi confiado ao "poverello" de Assis - São Francisco de Assis, anteriormente pertencente à terra dos tapes, grupo de índios que os jesuítas tentavam cristianizar. O nome do município firmou-se a partir da instalação da primeira Capela em 1810, tendo como padroeiro São Francisco de Assis.

Com a colonização das terras por portugueses e espanhóis as reduções dos tapes foram devastadas. Após sucessivos combates entre portugueses e espanhóis e tratados estabelecidos delimitaram-se as fronteiras. Aqui permaneceram os portugueses.

Em 04 de janeiro de 1884, através da Lei 1.427 o município de São Francisco de Assis foi emancipado. A Figura 01 registra imagem de São Francisco de Assis em 1914.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Figura 01: São Francisco de Assis em 1914.
Fonte: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/index.php/historia.html, acesso em 18/09/2013.

Os portugueses que aqui permaneceram continuaram a criação de bovinos de corte atividade, que até hoje é predominante no município. No início do século imigrantes italianos e alemães colonizaram a parte serrana do município (localidades do Toroquá e Beluno), onde exercem atividades agrícolas até o dia de hoje, A Figura 02 registra a Inauguração da Primeira Igreja do Beluno.

Figura 02: Inauguração da Primeira Igreja do Beluno.
Fonte: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/index.php/historia.html, acesso em 18/09/2013.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

As atividades agropecuárias foram as responsáveis pelo desenvolvimento econômico do município, que recebeu o título de “Capital do Zebu” por ter umas das maiores criações de gado zebu do Rio Grande do Sul.

Em 1992 o município de São Francisco de Assis perdeu território com a emancipação de seu 3º Distrito – Manoel Viana.

A malha urbana do município de São Francisco do Sul foi se formando conforme recomendações da época do Império para novas vilas: “uma praça, ruas retas e alinhadas a partir da praça, onde estariam instaladas a Casa de Câmara, a Cadeia, o poder Executivo e o Legistalivo.

Mais de 130 anos depois de sua fundação São Francisco de Assis conta com a maior parte das ruas calçadas ou asfaltadas, escolas de nível fundamental e médio, um Hospital, balneários e rotas turísticas, várias praças e quadras para lazer e práticas esportivas, contando com excelente arborização.

Atualmente o perímetro urbano evolui orientado pelo plano diretor do município- Lei nº244/2006. A figura 03 ilustra o mapa de zoneamento do município elaborado pelo plano diretor, ilustrando a distribuição das zonas comerciais (ZC01, ZC02, ZC03) e residenciais (ZR01, ZR02, ZR03) da cidade. A delimitação das zonas no perímetro urbano delimita a possibilidade ou não da operação de uma determinada atividade em determinada zona, o que propicia uma melhor organização do meio urbano e norteia a ocupação dos espaços urbanos futuros.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

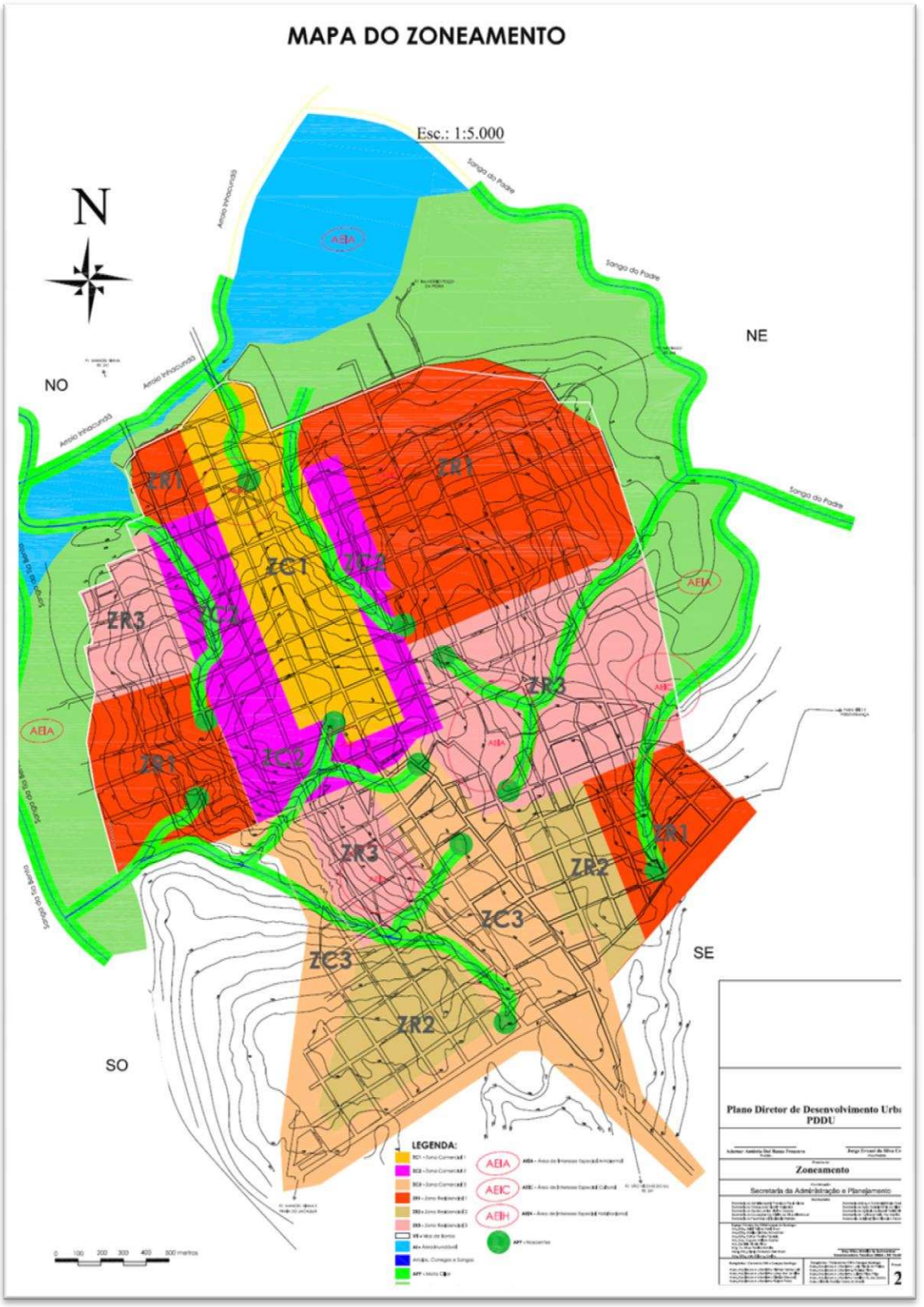

Figura 03: Mapa de Zonemento do Plano Diretor de São Francisco de Assis, RS.
Fonte:Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

6.1.2 Cultura e Turismo

A cultura assisense se consolida a partir de ações do Poder Público Municipal e da iniciativa privada, como os grupos de arte, grupos de danças, grupos de teatro, Centro de Cultura e Eventos Franklin Bastos de Carvalho, associações, entidades sociais, esportivas, tradicionalistas, escolas de samba, museu municipal (arte, ciência, arqueologia e história) e biblioteca pública municipal.

Dentre as principais entidades sociais de São Francisco de Assis podemos, citar entre outras:

- Clube Assisense;
- CTG Negrinho do Pastoreio;
- CTG Pedro Telles Tourem;
- Piquete Fazenda Branca;
- SERABI (Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos do Bairro Italiano);
- AABB (Associação Atlética Banco do Brasil);
- Parque Esportivo Assisense;
- Associação do Banrisul;
- Associações Comunitárias.

Em São Francisco de Assis Arquitetura Moderna está presente em algumas edificações tais como a Estação Rodoviária (Figura 04), a Escola Municipal Assis Brasil Martins de Bittencourt e o prédio do Banco Banrisul. Há também a presença de alguns prédios históricos, como o da Prefeitura Municipal (Figura 05), apresenta-se no estilo barroco neo-clássico .

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Figura 04: Estação Rodoviária de São Francisco de Assis.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

Figura 05: Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

A cidade é rica em atrativos naturais, destacando-se a praia do Jacaquá e a Cascata do Macaco Branco. Os principais pontos turísticos estão dispostos logo abaixo, de acordo com a Tabela 1.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Ponto Turístico	Descrição
MUSEU MUNICIPAL CÔNEGO HUGO	O Museu conta com aproximadamente 3.000 peças em fase de tombamento, divididas em quatro seções: Arqueologia, História, Ciências e Artes. Rua Pinheiro Rocha, 315. Figura 06.
IGREJA MATRIZ	Igreja Católica proximo a Praça Coronel Manoel Viana. Rua João Moreira nº 1758. Figura 07.
CENTRO DE CULTURA E EVENTOS FRANKLIN BASTOS DE CARVALHO	Rua Pinheiro Rocha, 315. Figura 06.
PRAIA DO JACAQUÁ	Está localizada à 18 Km da sede do município se São Francisco de Assis, às margens do Rio Ibicuí, com uma ampla infraestrutura, como: bares, restaurantes, antena parabólica, açougue, poço artesiano, banheiros, churrasqueiras, telefone e uma área de acampamento para mais de 500 barracas. Durante a temporada de verão são realizados diversos eventos como: Torneios Esportivos, Garota Dourada, Garota Verão, Bingos, Shows, Olimpíadas, Procissões, Cavalgadas, etc. Figura 08.
GRUTA SÃO TOMÉ	Está localizada na RS 241, à 12 Km da sede do município, amplo espaço para lazer, com churrasqueira, água potável e estacionamento para carros.
POÇO DA PEDRA	Está situado no perímetro urbano, no Rio Inhacundá, onde todos os anos milhares de assisenses procuram momentos de lazer no balneário localizado junto à sede do município.
VILA DO TOROQUÁ	Está localizada a 25 Km da sede do município, é com certeza um dos lugares mais bonitos do município, a vila do Toroquá possui uma colonização típica italiana, onde ainda hoje vivem os descendentes dos primeiros colonizadores do município.
CASCATA DO MACACO BRANCO	Está localizada a 33 Km da sede do município, com quedas d'água de mais de 60 metros. Esta cascata é uma das mais importantes do município. Figura 09.
Ponto Turístico	**Descrição**
CACHOEIRA DO MOINHO GRANDE	Localizada no Passo da Cruz. Além da bela cachoeira, é possível vislumbrar as ruínas do antigo moinho grande, que pertencia à família Gindri. Figura 10.
BALNEÁRIO ÁREA VERDE	De propriedade particular,localizado na localidade de Porteira do Toroquá. O mais recente investimento no setor do turismo, cuja inauguração aconteceu em dezembro de 2010.
PRAÇA CORONEL MANOEL VIANA	Está localizada na área central do município, e é considerada uma das mais belas praças do Estado, no seu interior encontramos um belo relógio de sol, Figura

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

	11, placas identificando as árvores e os monumentos históricos. Nela também estão localizados: o primeiro sino Assisense, o mural alusivo ao primeiro Centenário de São Francisco de Assis, Figura 12, o monumento Ambição.
PORTICO DE ACESSO	Localizado próximo ao trevo de acesso ao município pela rodovia estadual RS-241, Figura 13.

Tabela 01: Pontos Turísticos de São Francisco de Assis.
Fonte: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/index.php/turismo.html, acesso em 18/09/2013.

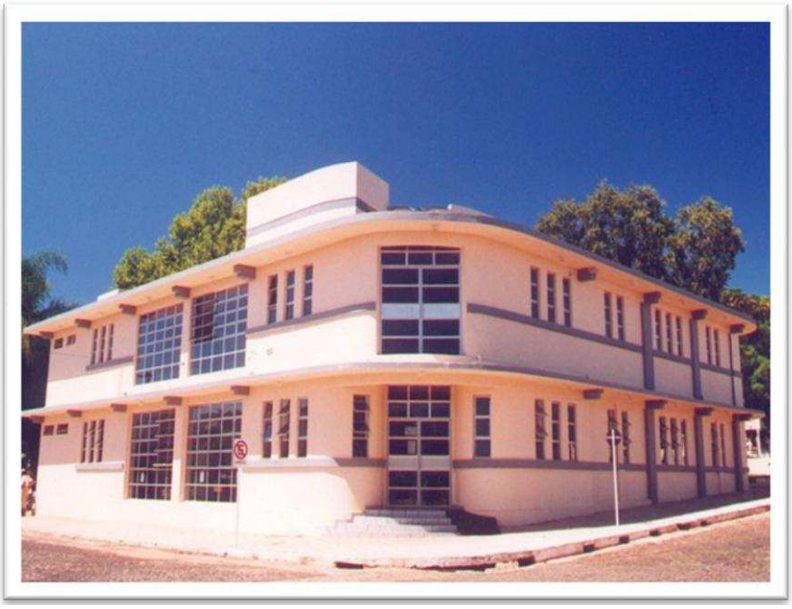

Figura 06: Museu Municipal Cônego Hugo e Centro De Cultura e Eventos Franklin Bastos de Carvalho.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Figura 07: Igreja Matriz.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

Figura 08: Praia do Jacaquá.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

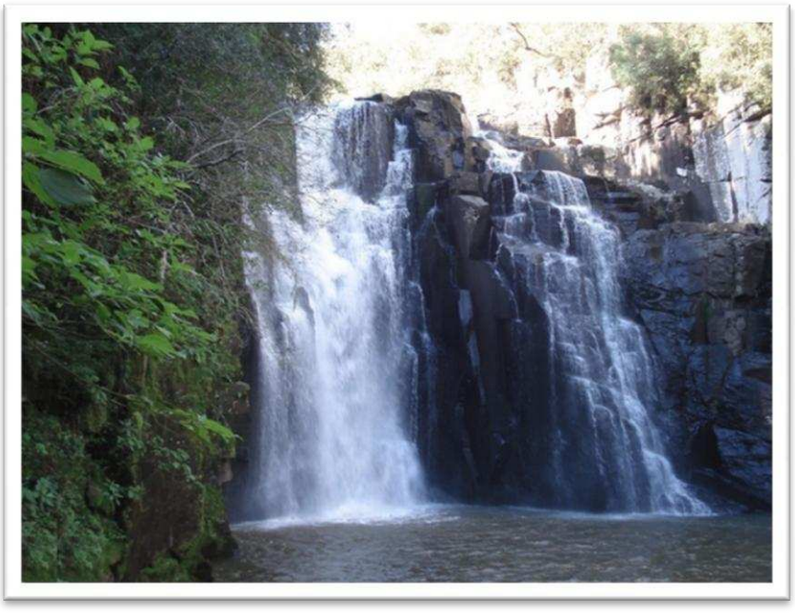

Figura 09: Cascata do Macaco Branco.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Figura 10: Cachoeira do Moinho Grande.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

Figura 11: Praça Coronel Manoel Viana, relógio solar.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Figura 12: Praça Coronel Manoel Viana, mural alusivo ao primeiro Centenário de São Francisco de Assis.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

Figura 13: Pórtico de acesso a cidade de São Francisco de Assis.
Fonte: Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

A Figura 14 exibe o Mapa de São Francisco de Assis locando de seus principais pontos turísticos, que estão distribuídos em todo o município, cidade e interior.

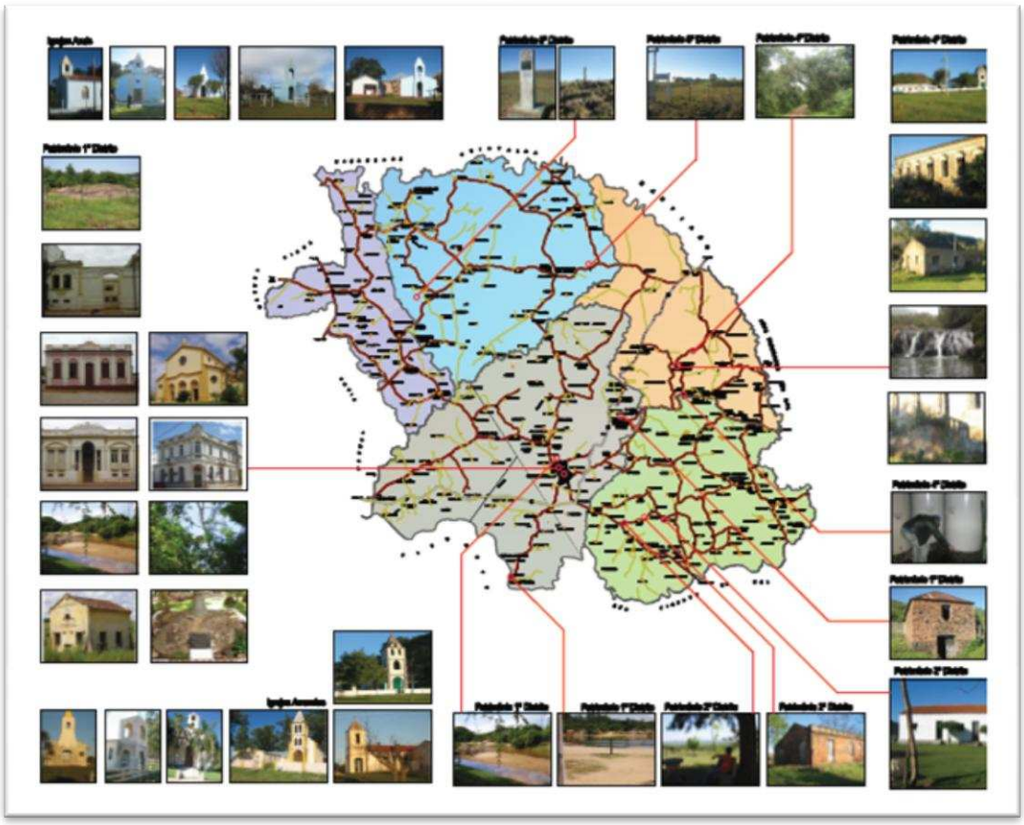

Figura 14: Mapa de São Francisco de Assis locando de seus principais pontos turisticos.
Fonte:Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

Outro destaque turística do município são os bugios, figura 15, que habitam a Praça Coronel Manoel Viana e Praça independência.

Além dos atrativos turísticos São Francisco de Assis também é conhecida por ser a Querência do Bugio, pelo motivo de ser berço originário do ritmo gaudério “Bugio”.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

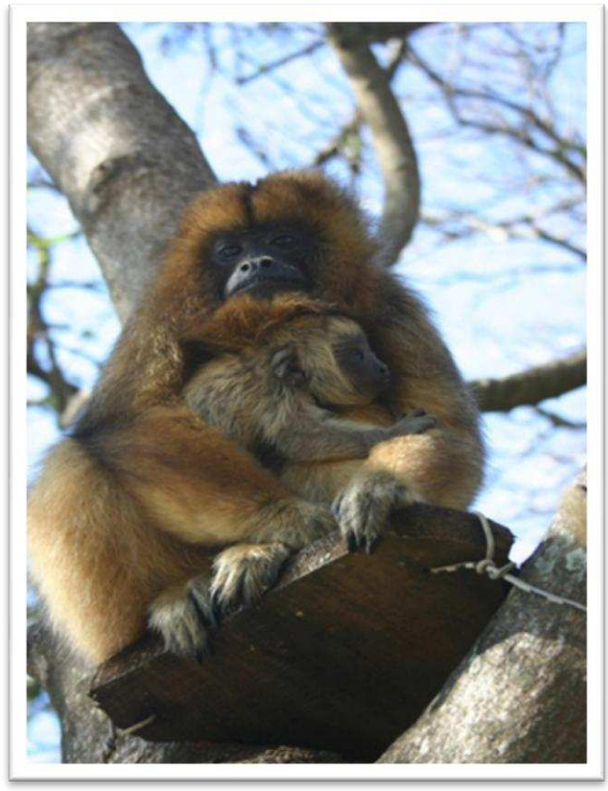

Figura 15: Bugio na praça da cidade de São Francisco de Assis.
Fonte:http://www.flickr.com/photos/pmsaofranciscodeassis/, acesso em 18/09/2013.

6.2 Características Físicas

6.2.1 Localização

O município de São Francisco de Assis, localizado na região sudoeste do Estado do Rio Grande do Sul, caracteriza-se por possui grande extensão territorial, abrangendo uma área de 2.508,46 km² representando 0,93% do estado.. Localiza-se a uma latitude de 29°33'00" ao sul e longitude 55°07'51" a oeste, e está a uma altitude de 151 metros.

Está inserido na Microrregião Campanha Ocidental e Mesorregião do Sudoeste Riograndense (IBGE 2008).

O município é limitado da seguinte forma:

- ao norte, pelo Rio Itu, com os municípios de Massambará, Unistalda e Santiago;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

- a leste, pelo arroio Piquiri, com os municípios de Nova Esperança do Sul e Jaguari;
- ao sul, pelos rios Jaguari e Ibicuí, com os municípios de São Vicente do Sul e Alegrete;
- a oeste, por uma linha seca pelas encostas dos aspectos paredões e pela sanga da restinga, com o município de Manoel Viana.

O município tem como acesso principal as rodovias estaduais RS-241 e RS-377 e possui distancias aproximadas de outras cidades, conforme tabela 02:

Cidade	**Distância aproximada**
Porto Alegre	485 Km
Santa Maria	142 Km
Uruguaiana	234 Km
Alegrete	90 Km
São Pedro do Sul	109 Km
Cacequi	65 Km
Rosário do Sul	118 Km

Tabela 02: distanciam aproximadas de São Francisco de Assis de outras cidades.
Fonte: http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/index.php/localizacao.html acesso em 18/09/2013.

Na Figura 16 consta o Mapa de localização do município.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Página
1314
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
26
Peça
3717907
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACC8

Figura 16: Mapa de localização do Município de São Francisco de Assis-RS.
Fonte:http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:RioGrandedoSul_Municip_SaoFranciscodeAssis.svg, acesso em 18/09/2013.

6.1.2 Clima

O município de São Francisco de Assis apresenta clima subtropical. Caracterizando-se por apresentar estações do ano bem definidas com altas temperaturas no verão e podendo até atingir temperaturas negativas no inverno, a Figura 17 exibe as temperaturas medias anuais do município.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Página
1315
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
27
Peça
3717907
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACC8

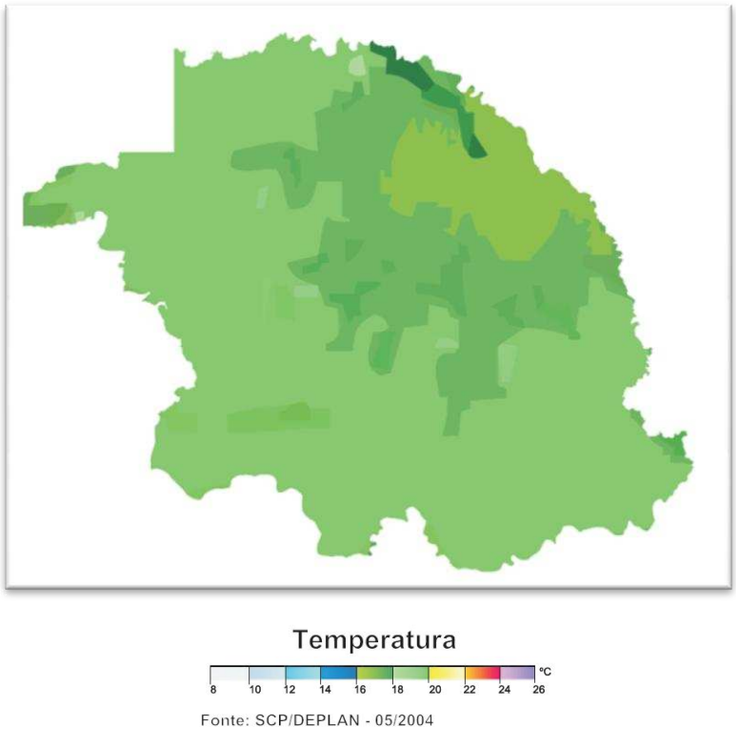

Figura 17: temperaturas médias anuais do município.
Fonte:Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

A figura 18 apresenta o mapa das temperaturas medias do município por estação do ano.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Página
1316
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
28
Peça
3717907
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACC8

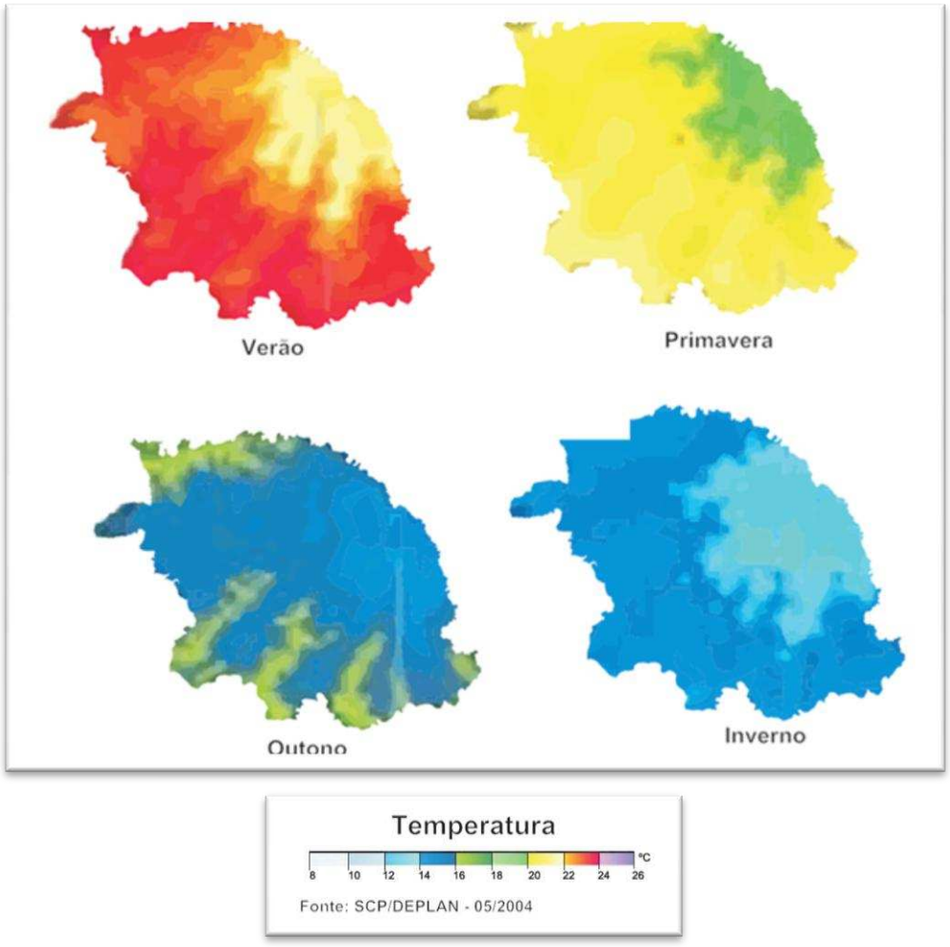

Figura 18: Temperaturas médias do município por estação do ano. Fonte:Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

A direção e frequência dos ventos de São Francisco de Assis estão ilustrados na Figura 19 e a velocidade média está ilustrada na Figura 20.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

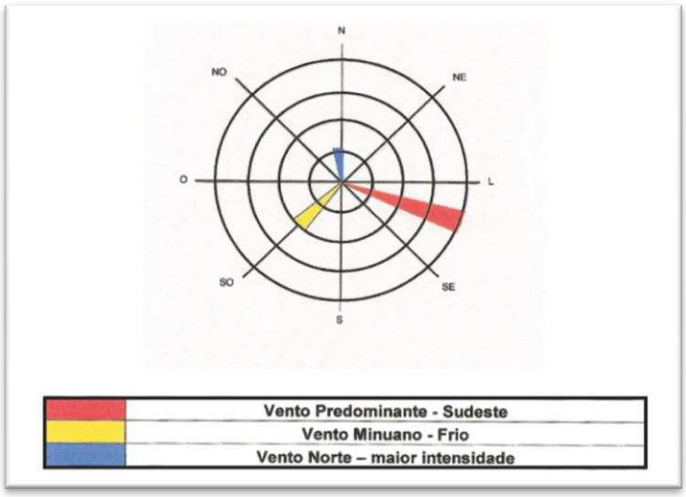

Figura 19: Rosa dos ventos anual, frequência x direção, ventos predominantes de São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

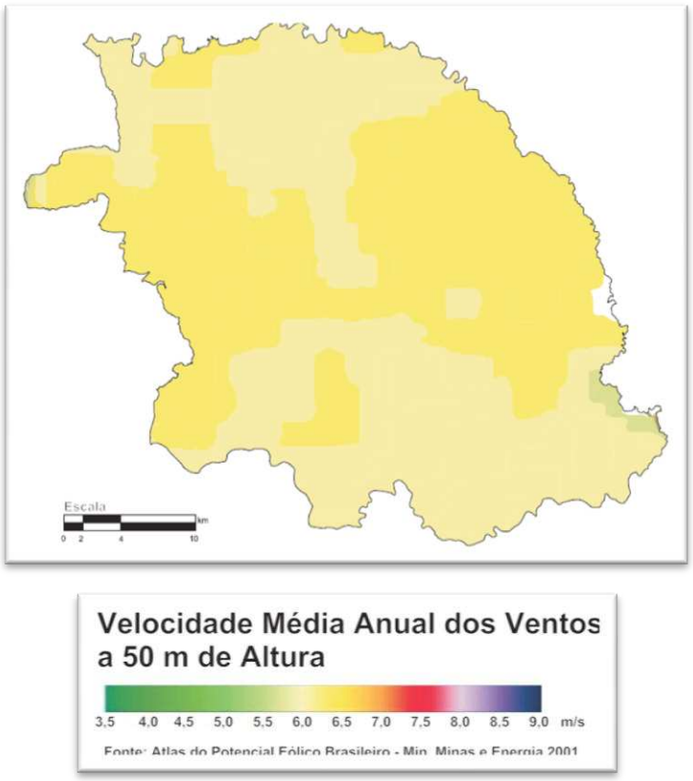

Figura 20: Velocidade média anual dos ventos a 50m de altura em São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

A tabela 03 exibe dados de precipitação dos últimos 20 anos coletados pela EMATER, com médias pluviométricas mensais e anuais. Onde o mês de abril apresenta-se como o mais chuvoso com média mensal de 312,03mm e o mês de agosto apresenta-se como o mais escasso com apenas 133,89mm de precipitação por mês, na Figura 21 pode-se visualizar de maneira mais clara a variação pluviométrica mensal do município.

EMATER/RS

Planilha controle precipitação Pluviométrica Mensal em MM

ANO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média/ano
1993	122,00	58,00	129,00	122,00	266,50	207,50	126,00	-	104,00	288,00	196,50	93,50	**142,75**
1994	12,00	250,50	56,00	158,00	150,00	76,50	224,50	133,00	139,80	177,00	139,50	42,50	**129,94**
1995	125,50	239,00	188,00	112,50	104,00	88,00	272,00	123,00	267,00	125,00	26,00	45,00	**142,92**
1996	197,00	219,00	135,00	109,00	-	79,00	73,00	86,00	119,00	165,00	103,00	139,00	**118,67**
1997	112,00	394,00	81,00	128,00	99,00	152,00	46,00	61,00	129,00	520,00	249,00	268,00	**186,58**
1998	296,00	292,00	238,00	574,00	161,00	98,00	348,00	142,00	168,00	122,00	73,00	60,00	**214,33**
1999	41,00	276,00	54,00	182,00	237,00	117,00	184,00	40,00	231,00	259,00	71,00	123,00	**151,25**
2000	172,00	172,00	284,00	51,00	227,00	161,00	98,00	71,00	217,00	261,00	272,00	119,00	**175,42**
2001	245,00	43,00	233,00	333,00	89,00	180,00	82,00	59,00	288,00	132,00	152,00	78,00	**159,50**
2002	117,00	34,00	142,00	285,00	213,00	211,00	276,00	183,00	239,00	575,00	268,00	268,00	**234,25**
2003	179,00	239,00	192,00	230,00	65,00	150,00	107,00	85,00	110,00	330,00	304,00	510,00	**208,42**
2004	80,00	60,00	58,00	95,00	67,00	134,00	60,00	55,00	119,00	164,00	189,00	122,00	**100,25**
2005	137,00	22,00	179,00	277,00	253,00	194,00	19,00	139,00	160,00	240,50	89,00	166,00	**156,29**
2006	121,00	74,00	133,00	183,00	65,00	119,00	90,00	52,50	158,00	221,00	-	-	**101,38**
2007	131,00	320,00	229,00	92,00	102,00	142,00	90,00	115,00	203,00	187,00	84,00	28,00	**143,58**
2008	171,00	113,00	87,00	115,00	123,00	177,00	152,00	123,00	120,00	315,00	68,00	55,00	**134,92**
2009	50,00	141,00	172,00	12,00	141,00	64,00	52,00	180,00	278,00	139,00	583,00		**164,73**
2010	551,00	211,00	38,00	175,00	104,00	73,00	256,00	63,00	260,00	83,00	21,00	162,00	**166,42**
2011	79,00	282,00	98,00	190,00	56,00	132,00	122,00	139,00	50,00	95,00	104,00	78,00	**118,75**
2012	50,00	71,00	25,00	120,00	45,00	97,00	108,00	60,00	137,00	481,00	72,00	355,00	**135,08**
Média/mês	**228,01**	**231,44**	**229,67**	**312,03**	**209,22**	**200,99**	**199,06**	**133,89**	**264,31**	**304,62**	**218,28**	**186,45**	**155,67**

Fonte: Esc. Mun. da Emater São Francisco de Assis

Tabela 03: precipitação pluviométrica mensal de São Francisco de Assis.
Fonte:EMATER

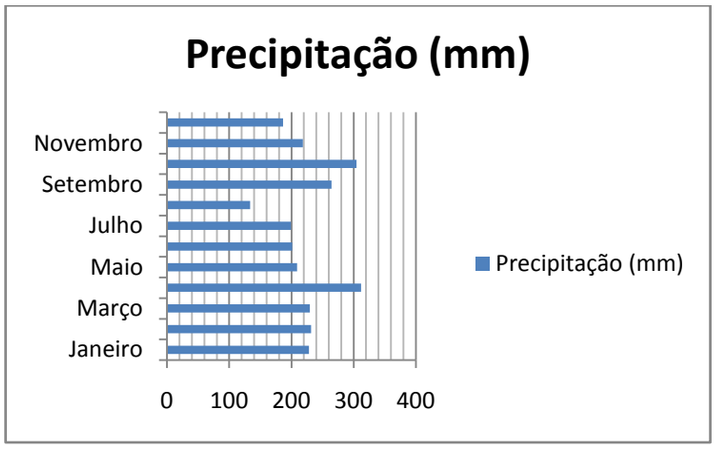

Figura 21: Precipitação pluviométrica mensal de São Francisco de Assis.
Fonte:EMATER.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

6.1. 3 Relevo, geologia e geomorfologia

O estudo do relevo é importante para compreendermos quais são os lugares propícios à construção de casas, prédios, fábricas, estradas, pontes, plantações, pastagens e muitos outros casos. O relevo, que é um dos mais notados elementos da paisagem é extremamente transformado. O estudo do relevo pode prevenir um determinado local de uma série de problemas provenientes das ações antrópicas. A geomorfologia pode contribuir para diminuir os impactos ambientais, pois nesses casos é necessário ter conhecimento da declividade e espessura do solo. O quadro abaixo demonstra o relevo e tipos de solo do município de São Francisco de Assis.

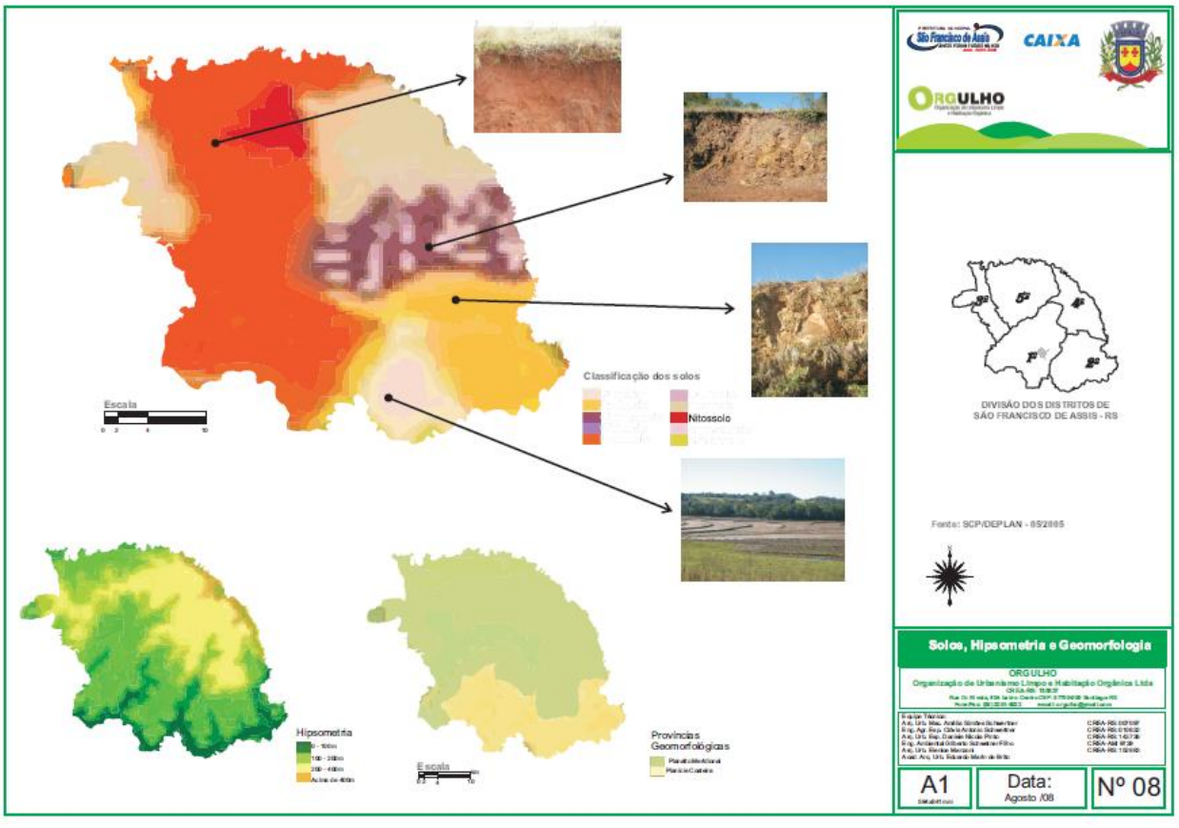

Figura 22: Mapa dos solos, hipsometria e geomorfologia do município de São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

6.1.4 Vegetação

O município de São Francisco de Assis possui uma vegetação caracterizada por campos e mata subtropical.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

Os campos caracterizam-se por grandes extensões de pastagens e alguns capões de mata nativa. Na mata subtropical encontram-se árvores de grande valor econômico, como o ipê, canela, pau-ferro, cedro, entre outros.

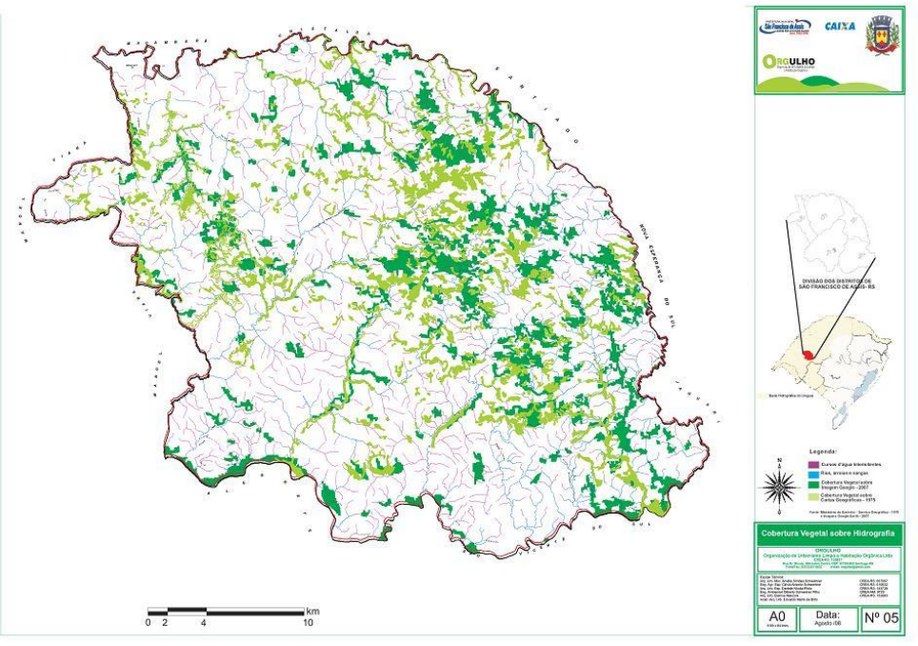

Figura 23: Mapa da vegetação do município de São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

6.1.5 Recursos hídricos

Os mananciais são fonte de onde se tira a água para abastecimento e consumo humano. Na escolha de um manancial, deve se levar em consideração a qualidade e a quantidade de água disponível, o consumo atual e o provável no futuro.

Bacia Hidrográfica é um conjunto de terras drenadas por um rio principal e seus afluentes. Longitudinalmente, nas depressões, ocorre a concentração das águas drenadas, formando um lençol fluente, os rios. Em toda bacia hidrográfica deve existir uma hierarquização da rede de drenagem, partindo dos pontos mais elevados para os mais baixos e de acordo com o dinamismo dos diferentes tributários.

O município de São Francisco de Assis faz parte da Bacia Hidrográfica do Uruguai e possui grande número de arroios e sangas que cortam e cerca seu

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

território, a figura 24 evidencia a hidrografia do município e a figura 25 demonstra os mananciais que circundam a sede do município.

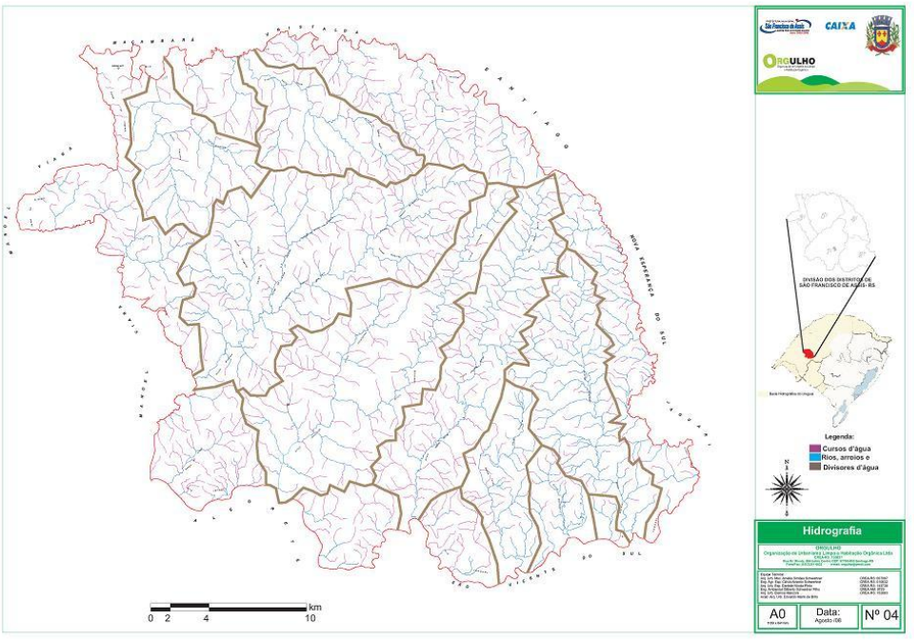

Figura 24: Mapa da hidrografia do município de São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

Figura 25: Mapa da hidrografia do município de São Francisco de Assis.
Fonte: SEMC/Plano Diretor de São Francisco de Assis (2006).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

6.1.6 Aspectos Econômicos

A economia de São Francisco de Assis alicerçada no setor primário e destaca-se pela grande produção de grãos e geração de renda através da pecuária. O comércio e a prestação de serviços, em pleno desenvolvimento, são outras fontes de renda, que geram receitas para o município de São Francisco de Assis, sendo que nos últimos anos têm mostrado um grande crescimento.

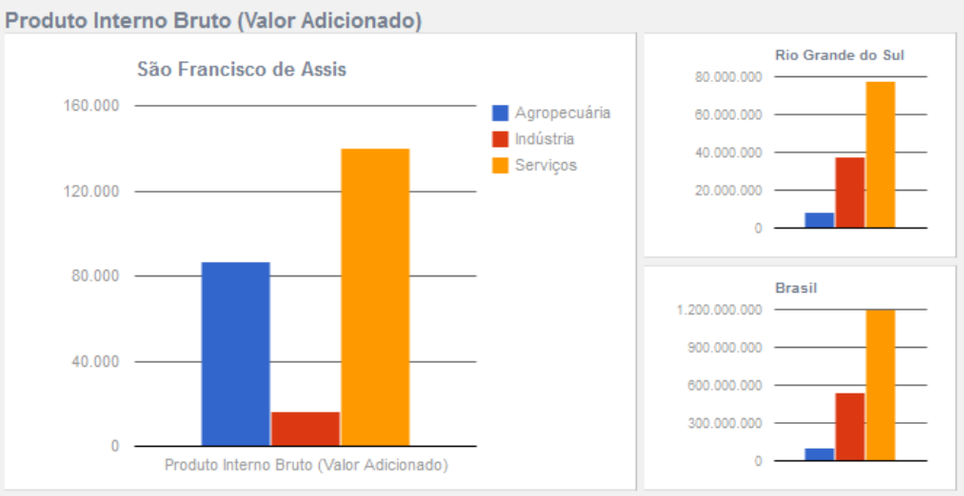

Variável	São Francisco de Assis	Rio Grande do Sul	Brasil
Agropecuária	86.800	8.764.507	105.163.000
Indústria	16.499	37.475.448	539.315.998
Serviços	140.239	77.628.594	1.197.774.001

Figura 26: Produto Interno Bruto do município de São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

O município de São Francisco de Assis acompanha as médias de receita e despesa do Estado do Rio Grande do Sul e os índices nacionais, como demonstra o quadro abaixo:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

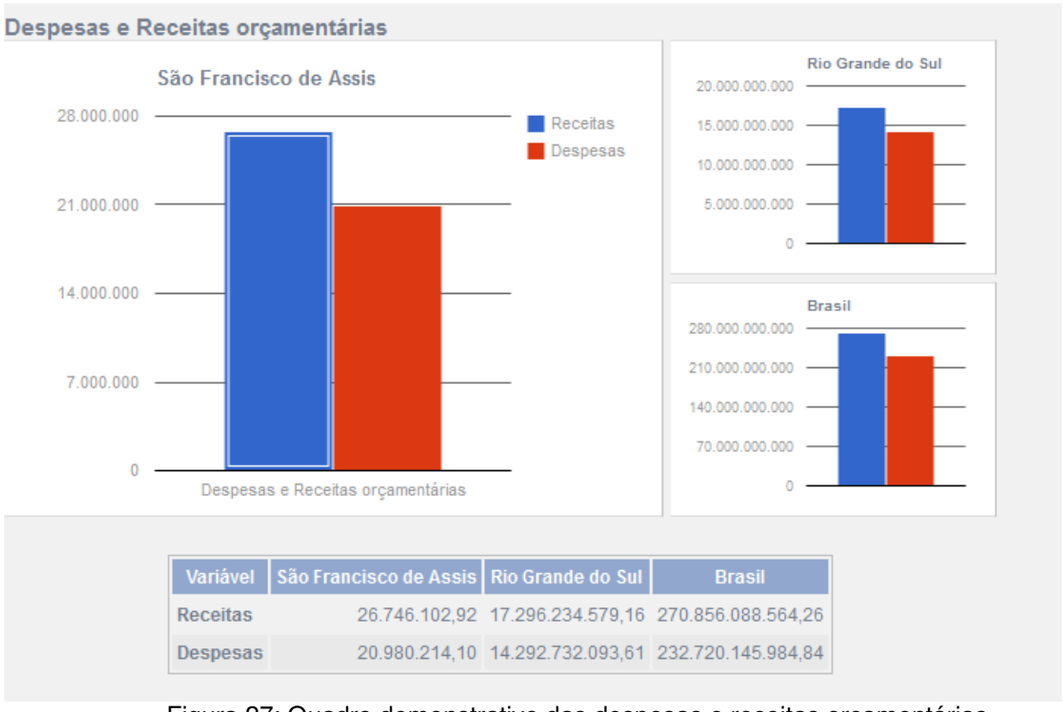

Variável	São Francisco de Assis	Rio Grande do Sul	Brasil
Receitas	26.746.102,92	17.296.234.579,16	270.856.088.564,26
Despesas	20.980.214,10	14.292.732.093,61	232.720.145.984,84

Figura 27: Quadro demonstrativo das despesas e receitas orçamentárias.
Fonte: IBGE, 2013.

O município criou e implantou o programa de Agroindústrias – Pacto Jeito Caseiro, com o objetivo de incentivar a permanência do homem no campo, gerando emprego e renda para sua família.

A economia do município é baseada na agropecuária, apresentando em maior número os rebanhos de bovinos, ovinos e suínos.

Número dos rebanhos em 2008	
Bovinos	**180.723**
Ovinos	**29.430**
Suínos	**2.930**
Fonte: Inspetoria Veterinária Estadual – dados preliminares 2013	

Tabela 04: Principais rebanhos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

6.1.7 Demografia

A população estimada de São Francisco de Assis para o ano de 2012 é de 19.020 habitantes, o que representa 0,17 % da população do Estado do Rio Grande do Sul.

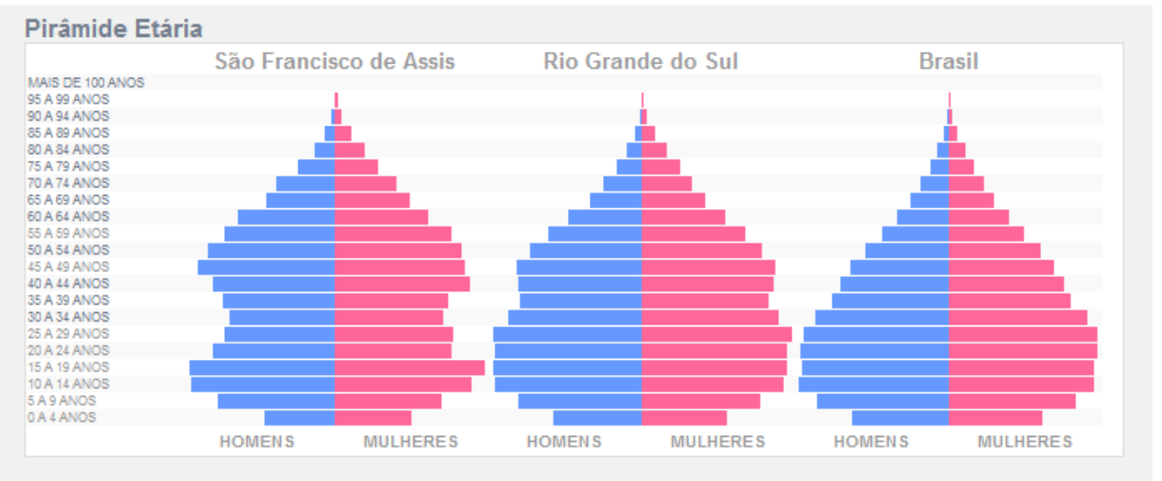

Figura 28: Pirâmide da faixa etária da população de São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Idade	São Francisco de Assis		Rio Grande do Sul		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	387	420	262.504	253.524	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	638	588	368.967	354.792	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	783	749	438.629	423.154	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	795	822	442.405	433.332	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	668	637	437.737	433.169	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	602	646	445.502	448.497	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	573	598	398.879	409.412	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	616	617	366.041	379.078	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	666	744	369.087	391.278	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	748	716	372.803	399.833	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	694	691	332.590	360.676	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	607	640	277.346	307.163	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	532	511	217.076	247.908	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	370	415	155.838	187.741	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	321	334	112.895	149.150	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	200	241	73.926	113.162	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	111	164	42.599	76.474	668.589	998.311
85 a 89 anos	55	89	17.730	38.252	310.739	508.702
90 a 94 anos	21	34	5.887	14.732	114.961	211.589
95 a 99 anos	3	15	1.271	3.917	31.528	66.804
Mais de 100 anos	1	2	248	791	7.245	16.987

Tabela 05: tabela de faixa etária e sexo da população de São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE,2013.

Quanto ao sexo a população é proporcionalmente equilibrada, não havendo discrepâncias entre os gêneros, o mesmo ocorre com a faixa etária da população.

6.1.8 Indicadores Sócio-econômicos

As migrações dentro do município se dão na forma de êxodo rural, com migração para a periferia da cidade em busca de empregos na área urbanizada. As migrações para fora do município ocorrem na direção de regiões com alta produção agrícola e grande área de lavouras, como Alegrete e cidades dos países vizinhos, Uruguai e Argentina. Também ocorrem fluxos migratórios para a região metropolitana do estado, locais com maior oferta de empregos.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

	1991	2000	2010
IDH - Educação	0,779	0,851	0,552
IDH - Renda	0,587	0,637	0,681
IDH - Longevidade	0,720	0,834	0,818
IDH - Municipal	0,695	0,774	0,675

Tabela 06: Índice de Desenvolvimento Humano de São Francisco de Assis.
Fonte: PNUD/Atlas de Desenvolvimento Humano

	2006
IDESE - Educação	0,825
IDESE - Renda	0,619
IDESE- Saneamento	0,404
IDESE - Saúde	0,857
IDESE	0,676

Tabela 07: Índice de Desenvolvimento Socioeconômico – IDESE
Fonte: FAMURS – Informações Municipais

O Município de São Francisco de Assis apresenta uma estrutura educacional de bom porte no tocante ao Ensino Fundamental e Médio, com área de formação profissional e existência de uma Escola Especial. Segundo a Secretaria Estadual de Educação, o município apresenta seis dependências administrativas do Estado e 19 dependências com administração do município, num total de 25 escolas. Apresenta 02 creches na rede municipal e uma Instituição de Ensino Superior à Distância.

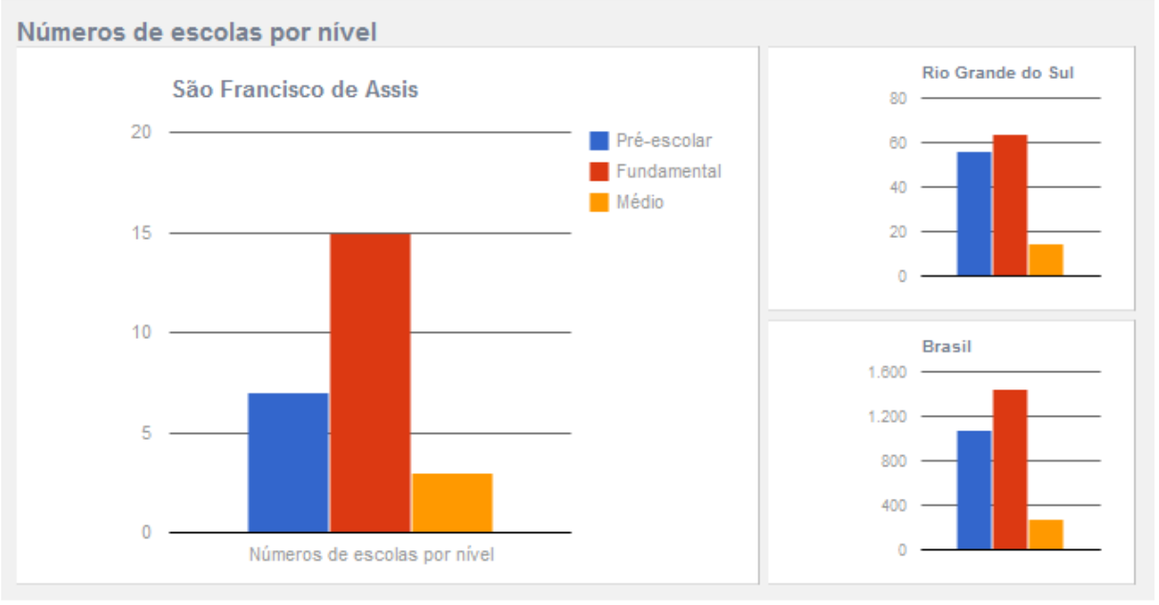

Figura 29: Número de escolas existentes em São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

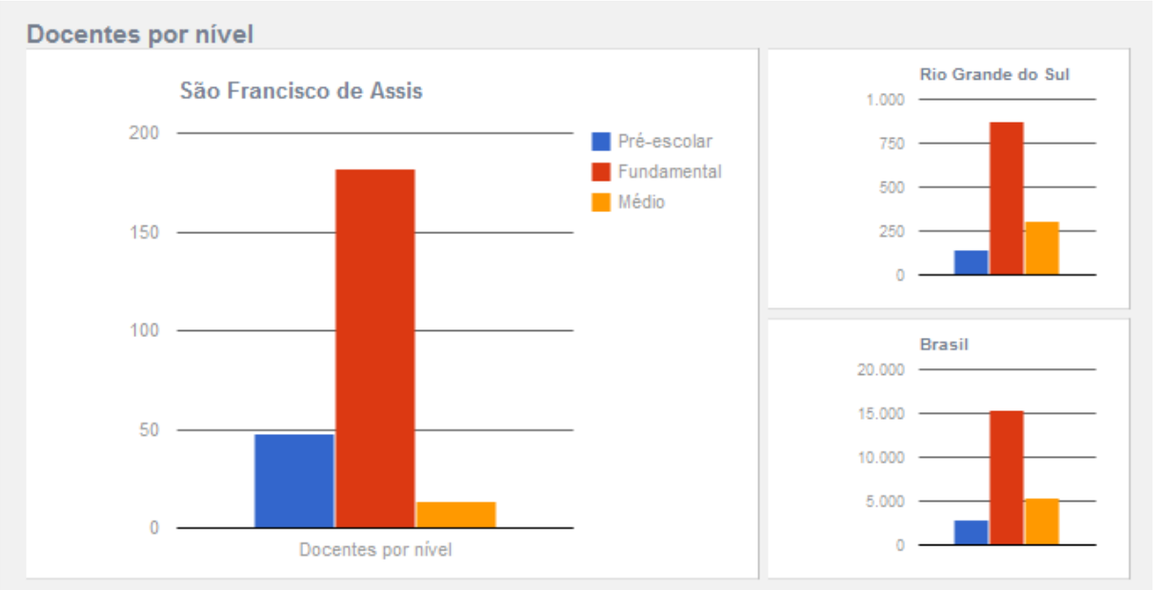

Figura 30: Número de profissionais docentes atuantes em São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

6.1.9 Indicadores Epidemiológicos

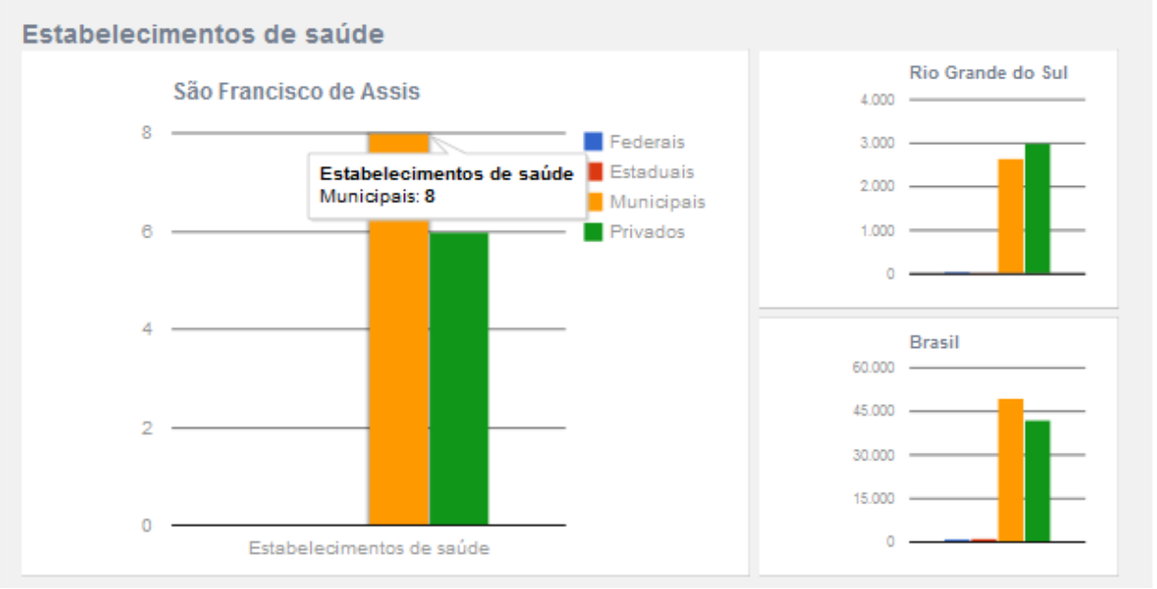

Figura 31: Número de profissionais docentes atuantes em São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

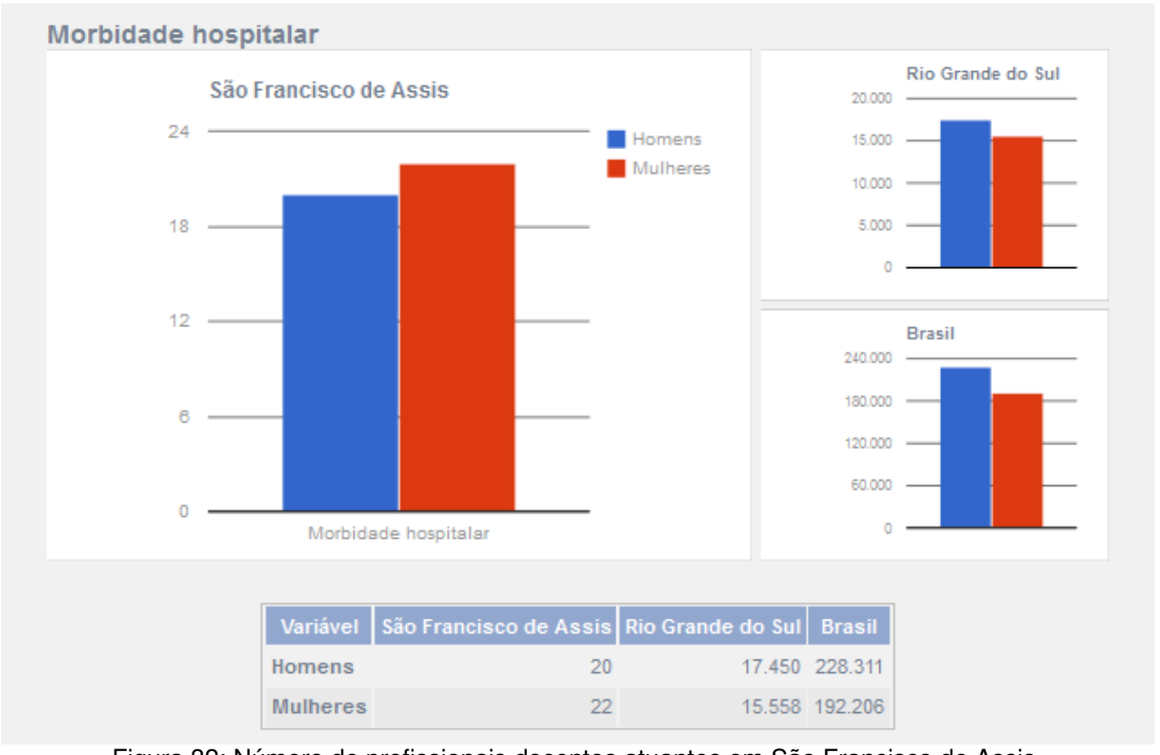

Variável	São Francisco de Assis	Rio Grande do Sul	Brasil
Homens	20	17.450	228.311
Mulheres	22	15.558	192.206

Figura 32: Número de profissionais docentes atuantes em São Francisco de Assis.
Fonte: IBGE, 2013.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

7. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA EXISTENTE

7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água do município de São Francisco de Assis tem a concessão dos serviços sob responsabilidade da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com sede na Rua Silva Jardim, 1685, Figura 32.

Figura 32: Sede da CORSAN em São Francisco de Assis.
Fonte: PMSFA

O município caracteriza-se por ser uma comunidade de pequeno porte com 5.478 ligações, 6.108 economias, destas 5.876 com hidrômetro atendendo uma população urbana de 15.527 habitantes (CORSAN base jan/2013).

Em São Francisco de Assis, o sistema de captação da água urbana é feito através de poços artesianos (captação subterrânea), não possuindo manancial de captação superficial.

Existem dezessete poços artesianos para captação de água subterrânea, cinco poços ativos e doze inativos no município. No interior desses poços é feito o tratamento da água, com cloro e flúor. A figura 33 mostra poço artesiano localizado na Rua Ulisses Bastos de Aguiar, Bairro Vila Nova, em São Francisco de Assis.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

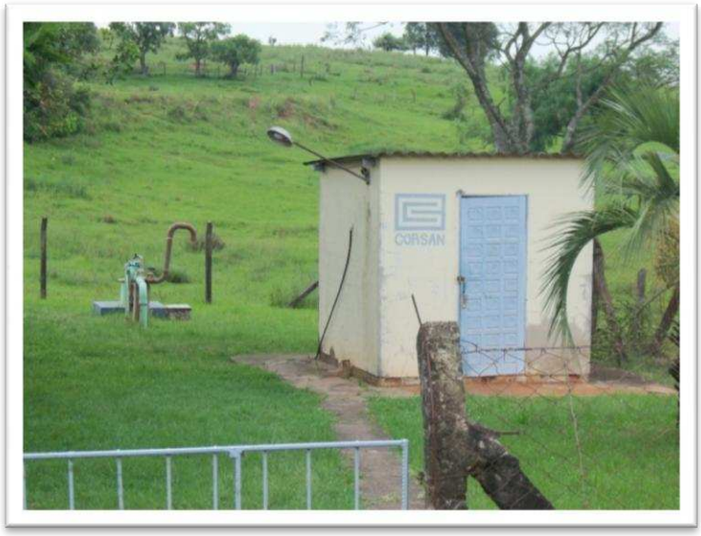

Figura 33: Poço artesiano da CORSAN na Rua Ulisses Bastos de Aguiar, Bairro Vila Nova.
Fonte: PMSFA

Depois de tratada, a água segue pela rede de distribuição até chegar às ligações residenciais e comerciais do município. Toda água excedente segue para a reservação (reservatórios elevados ou semi-enterrados). Existem dois desses reservatórios, sendo:

RESERVATÓRIO	**TIPO**	**CAPACIDADE (m³)**
R-1	Semi-enterrado	450
R-2	Elevado	250
Total:		**700**

Tabela 08: Descrição dos Reservatórios de água da CORSAN do município.
Fonte: CORSAN

A figura 34 mostra o reservatório elevado, localizado ao lado da sede da CORSAN do município.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Figura 34: Reservatório elevado da CORSAN na xxxxxx.Fonte: PMSFA

Quanto às redes de distribuição, existem no nosso município 54.799 metros, apresentando 4,29% destas em condições caracterizadas como precárias, sofrendo intervenções e consertos periódicos. Essas redes de distribuição precárias também causam perdas significativas de água no decorrer da distribuição. (CORSAN base jan/2013).

A grande maioria da rede existente é de tubulação feita material de fibrocimento, onde apenas, cerca de 5% desta já foi substituída por tubos de material de PVC (CORSAN).

Segundo a CORSAN, no mês de janeiro de 2013 o volume disponibilizado para o município foi de 60.653m³, o volume utilizado é de 50.751m³, atingindo um índice de perda de distribuição de água de 16,33%, conforme mostra o quadro xxx.

Quadro – Índices de Perdas da Distribuição						
Jan/13	Dez/12	Nov/12	Out/12	Set/12	Agos/12	Jul/12
16,33%	8,20%	10,09%	18,31%	6,80%	19,73%	23,95%

Tabela 09: Índices de perda na distribuição de água. Fonte: CORSAN base jan/2013.

Na zona rural do município, o abastecimento de água é realizado por fontes, poços de balde e poços artesianos sendo alguns comunitários e outros individuais, mas basicamente através de fontes individuais (poços ou nascentes).

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

Segundo critérios da FUNASA, o município divide-se em três regiões de estudo descritas no quadro a seguir:

REGIÃO	TIPO DE MANANCIAL	QUANTIDADE (residências)	POPULAÇÃO ABASTECIDA (hab)
Região I	Superficial	196	946
	Subterrâneo	95	
Região II	Superficial	297	1.232
	Subterrâneo	82	
Região III	Superficial	18	72
	Subterrâneo	04	

Tabela 10: Descrição de tipos de manancial de captação de água e população abastecida de água no interior do município.
Fonte: SES RS/ SVS/ VIGIÁGUA/ SISÁGUA 2013.

Em São Francisco de Assis existem vinte pontos de soluções alternativas coletivas de abastecimento de água rural, localizados em escolas, associações e comunidades município, são pontos de captação que distribuem a água por meio de rede para vários pontos ou local onde grande número de pessoas usufrui diariamente da água potável. Porém devido a problemas de causa climática em algumas épocas do ano parte da população sofre com escassez de água.

7.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário do município de São Francisco de Assis tem a concessão dos serviços sob responsabilidade da CORSAN, possuindo um sistema de esgotamento sanitário do tipo coletivo e individual.

A rede pública coletora de esgoto sanitário está localizada em sua maioria na parte central da cidade possuindo 8.000 metros de rede funcionando por gravidade, contando apenas 508 economias ligadas à rede, sendo que existe resistência por parte da população em executar a ligação da rede de esgotos da edificação na rede publica de coleta de esgotos, pois na maioria dos casos a rede existe possui inclinação para o lado contrário a do passeio publico ou então passa

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

sob edificações, tornando, portanto o processo de ligação oneroso para os proprietários das economias.

A cidade de São Francisco de Assis não possui topografia favorável para abrangência de 100% das economias com redes publicas de coleta de esgoto. Pois para que abrangência seja total seriam necessárias mais estações de tratamento, localizadas nas de cotas mais baixas do perímetro urbano, ou então seria necessário o uso de soluções tais como estações de bombeamento e elevatórias de esgoto, o que pode tornar a sua execução inviável financeiramente para o porte do município.

Todo o resíduo coletado pela rede publica é destinado às lagoas de tratamento de esgoto do município, porém estas não possuem licenciamento ambiental para seu funcionamento.

Em locais onde a rede de esgoto publica não está disponível, também é utilizado o sistema de tratamento do tipo individual composto por fossa séptica e sumidouro. Porém, grande parcela das economias não realiza o tratamento correto dos resíduos destinando o esgoto domestico diretamente para o sumidouro, (onde se aconselha conter fossa séptica interligada ao sumidouro),ou diretamente na rede de drenagem pluvial ou em córregos que cortam ou circundam a área urbana do municipal, contaminando assim o meio ambiente.

Existe um estudo de viabilidade entre CORSAN e Prefeitura Municipal para a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de acordo com os padrões e normas técnicas vigentes e revitalização da área degradada pelas lagoas atuais, onde este estudo é mencionado no capitulo de “metas” deste plano.

Já na zona rural do município, 92,81% das residências utilizam sumidouro, 3,67% depositam os resíduos a céu aberto e 3,52% utilizam sistema de esgoto com fossa séptica e sumidouro. (DATASUS/SIAB, 2013).

7.3. LIMPEZA PUBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS

O recolhimento dos resíduos sólidos, a coleta e disposição final dos resíduos sólidos de limpeza urbana (material oriundo da construção civil e de podas), resíduos sólidos domiciliares e públicos é realizada pela Prefeitura através da

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e encaminhada para o aterro sanitário da empresa Revita, no município de Santa Maria. E, no caso dos resíduos sólidos originados do Serviço de Saúde privada é realizado por empresa terceirizada.

Segundo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico - SNIS, no ano de 2008, 100% da população urbana foi atendida pelo sistema de coleta de resíduos sólidos domiciliares.

Na área rural em média 10% da população é atendido por um projeto desenvolvido pela EMATER, Secretária Municipal de Obras e Saneamento, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Secretária de Educação onde é usada a metodologia de mutirão comunitário, sendo que e o restante da população não está incluída em nenhum programa específico, despejando os resíduos nas proximidades de suas residências.

Serviço de coleta domiciliar de RSD e rejeitos e calendário de coleta.

Município	**Responsável pelo serviço**	**Abrangência da coleta (%)**		**Calendário de coleta**
		Área urbana	**Área rural**	
São Francisco de Assis	Municipal	100	10	Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb

Tabela 11: Dados da coleta domiciliar em São Francisco de Assis. Fonte: Plano Municipal de Resíduos Sólidos.
Fonte: Plano Municipal de Resíduos Sólidos, 2013.

A prefeitura municipal possui três caminhões, sendo dois deles com prensa, maquinário destinado à coleta de resíduos sólidos.

São Francisco de Assis ainda não possui aterro sanitário regular com licença ambiental, existindo apenas uma área que serve de área de transbordo para os resíduos sólidos domiciliares, local aonde funcionava um antigo aterro, porém esta não possui as licenças e a infraestrutura necessária para o seu correto funcionamento. Atualmente a área citada encontra-se em recuperação, sendo ainda necessário o desenvolvimento de um Programa de Recuperação de Área Degradada – PRAD. No local também são recebidos resíduos de limpeza pública e resíduos verdes.

A fim de contribuir para a logística reversa o município recebe resíduos eletrônicos em área coberta na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que em

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

seguida são encaminhados para reciclagem no município de Santa Maria. O município possui uma Associação de Catadores de São Francisco de Assis que fazem a coleta seletiva dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, porém esta ainda não funciona com forma operacional satisfatória e também não possui a infraestrutura necessária.

O município de São Francisco de Assis é integrante do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/Centro, e neste preconiza o "Programa para o planejamento da implantação de programas de coleta seletiva nos municípios consorciados ao CI/Centro mediante a operação de catadores de resíduos reutilizáveis e recicláveis", constante neste Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Mais da metade dos municípios da região não possui práticas ou iniciativas de coleta seletiva. O restante apresenta, de modo geral, iniciativas parciais ou isoladas desenvolvidas nas áreas urbanas e rurais - seja pelo poder público, cooperativas ou agentes informais, que não efetivam e nem caracterizam o processo como uma prática ou um programa de coleta seletiva.

7.4 DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

A Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis segue parâmetros e procedimentos padrões em relação aos projetos de pavimentação de vias públicas, onde as instalações de redes de drenagem pluvial são projetadas simultaneamente, onde algumas ruas possuem sarjetas junto ao passeio público, drenos, tubos de concreto e bueiros, ambos com funcionamento auxiliado pela declividade do relevo. O sistema de água pluviais urbano deságua diretamente em mananciais periféricoa a zona urbana

Na área rural as águas pluviais são manejadas somente pelo relevo.

Poucas são as edificações, tanto na zona rural quanto na urbana que possuem algum tipo de sistema de reaproveitamento das águas pluviais.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

8. PARÂMETROS PARA PLANEJAMENTO/ DIRETRIZES GERAIS/ MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO / CONTROLE SOCIAL

Para a prestação de serviços das metas previstas nesse Plano, deverão ser observados técnicas e parâmetros legais vigentes sendo que estavas carecem atender as expectativas em termos de prazos de atendimento e qualidade dos serviços prestados.

Cabe ao Gestor Municipal, junto ao Conselho Municipal competente proceder a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações previstas, mediante ao acesso aos relatórios que compõe o monitoramento dos serviços prestados. É também sua responsabilidade a elaboração de outros critérios de avaliação, da periodicidade destas e da observância da legislação ambiental.

A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico não deve ocorrer em prazo maior a 4 (quatro) anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Pluri Anual - PPA. Fica, contudo, facultado sua alteração em prazo inferior, por solicitação do Gestor Municipal ou algum membro do Conselho, com aprovação através reunião.

Pode-se prever a participação da comunidade por meio de audiências públicas e conferências municipais.

O prazo para intervenções indicadas no PMSB deverá ser estimado em um horizonte de projeto de 20 anos, onde as metas de curto prazo serão nos primeiros 5 anos, metas de médio prazo no período de 6 a 10 anos e metas de longo prazo a partir de 11 anos da elaboração do plano.

Nos termos da legislação vigente, os investimentos em saneamento básico devem observar a viabilidade econômica e financeira do sistema, objetivando assim sua sustentabilidade.

Este é um dos princípios fundamentais da Lei 11.445/2007, e como tal devem ser observados quando do planejamento das ações em saneamento básico.

Em situações emergenciais na prestação dos serviços previstos nesse PMSB podem ocorrer em decorrência de clima, funcionamento deficiente ou quebra de equipamento, desorganização, entre outros caracterizando uma ocorrência temporária. As diretrizes para planos de racionamento e atendimento a aumento de

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

demanda temporária, diretrizes para integração com planos locais de contingência e regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, incluindo mecanismos tarifários de contingência, deverão ser elaboradas pelo Gestor Municipal, com auxílio dos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Concessionária.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Página
1338
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
50
Peça
3717907
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACC8

9. ESTRATÉGIAS E METAS

9.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento de água de São Francisco de Assis atualmente é concessão da CORSAN, portanto as intervenções indicadas no PSBM deverão ser compatibilizadas com o plano da CORSAN para o município.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA URBANA					
INDICADOR	**AÇÃO DESENVOLVIDA**	**META EM CURTO PRAZO**	**META EM MEDIO PRAZO**	**META EM LONGO PRAZO**	**RESPONSÁVEL**
Nova Rede de Abastecimento de Água	Fiscalização da implantação em novas áreas	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal
Hidrômetros	Renovação da rede de hidrômetros	30%	50%	100%	CORSAN
Rede de Distribuição	Planejamento e monitoramento do crescimento da rede de distribuição	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN
Água Tratada	Atendimento à população urbana	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN
Redes de Fibrocimento	Substituição da rede de fibrocimento	15%	60%	100%	CORSAN
Qualidade da Água	Manutenção do fornecimento de água de qualidade à população urbana	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde/CORSAN
Abastecimento de água	Fornecimento de água tratada de maneira contínua e regular à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações necessárias de manutenção corretiva ou preventiva da rede.	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Programa Socioambiental	Implantação de programa socioambiental para incentivo do uso racional e consciente da água, considerando a preservação desse bem natural às gerações futuras.	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Redes de Distribuição precárias	Substituição das redes de distribuição depreciadas, com redimensionamento, de acordo com a definição prévia das áreas prioritárias	50%	70%	100%	CORSAN
Perdas Físicas	Estabelecimento de um plano de redução de perdas físicas no abastecimento		100%	100%	CORSAN
Reserva de água	Ampliação da capacidade de reservação conforme estudos de demanda		100%	100%	CORSAN
Adutora de Água Bruta	Substituição de trechos de adutora de água bruta que apresenta constantes rompimentos		100%	100%	CORSAN
Redes de Abastecimento	Ampliação de redes acompanhando o crescimento urbano	100%	100%	100%	CORSAN
Sistema de Distribuição	Setorização do sistema de distribuição visando a redução das interferências no sistema durante manutenções		100%	100%	CORSAN
Redes Depreciadas	Substituição das redes depreciadas e/ou com alto índice de consertos	50%	70%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal
Água Tratada	Manter o atendimento integral à população	100%	100%	100%	CORSAN

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Reservatórios	Limpeza periódica dos reservatórios	100%	100%	100%	CORSAN
Mananciais	Conservação e revitalização através de desenvolvimento de estudos e projetos	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal

Tabela 12: Metas de abastecimento de água a curto, médio e longo prazo para zona urbana do município.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL					
INDICADOR	**AÇÃO DESENVOLVIDA**	**META EM CURTO PRAZO**	**META EM MEDIO PRAZO**	**META EM LONGO PRAZO**	**RESPONSÁVEL**
Água Adequada para consumo humano	Elaboração, junto com a comunidade, alternativas para o fornecimento de água adequado às características locais.	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal
Serviço de Fornecimento de Água	Seleção de comunidades rurais para implantação do serviço de fornecimento de água	30%	50%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal
Projetos Técnicos	Elaboração de projetos a partir das alternativas propostas pelas comunidades onde há maior risco de escassez de água em períodos de estiagem	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal
Recursos	Requisição de recursos compatíveis para a implantação de sistemas de abastecimento de água em localidades no meio rural	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Estudo de Qualidade da Água	Incentivos para o serviço de manutenção da qualidade da água	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal
Nova Rede de Abastecimento de Água	Fiscalização da implantação em novas áreas	100%	100%	100%	CORSAN e Prefeitura Municipal

Tabela 13: Metas de abastecimento de água a curto, médio e longo prazo para zona rural do município.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Página
1342
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
54
Peça
3717907
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACC8

9.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As intervenções previstas para o serviço de esgotamento sanitário visam à implantação de sistema de coleta, tratamento e disposição final do efluente tratado.

O sistema de abastecimento de água de São Francisco de Assis atualmente é concessão da CORSAN, portanto as intervenções indicadas no PSBM deverão ser compatibilizadas com o plano da CORSAN para o município.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREA URBANA					
INDICADOR	**AÇÃO DESENVOLVIDA**	**META EM CURTO PRAZO**	**META EM MEDIO PRAZO**	**META EM LONGO PRAZO**	**RESPONSÁVEL**
Projeto	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário abrangendo todas as microbacias hidrográficas do perímetro urbano	15%	50%	100%	Prefeitura Municipal
Módulos Sanitários	Melhorias sanitárias nas residências	10%	50%	100%	Prefeitura Municipal
Ações Educativas	Realização de atividades educativas para a conscientização da população	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal
Sistema fossa e sumidouro	Incentivo à implantação do sistema fossa/sumidouro em locais desprovidos de rede pública coletora de esgoto	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Instalação da Estação de Tratamento de Esgoto	Aquisição de um terreno para a instalação da ETE	01 und			CORSAN
Estação de Tratamento de Esgoto	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto	01und		01und	CORSAN
Estação de Tratamento de Esgoto	Revitalização de área degradada pela antiga ETE (lagoas)	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Rede de coletora de esgoto	Manutenção da rede coletora de esgoto	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN
Sistema de coletivo de esgoto	Manutenção do sistema de coleta e tratamento de esgoto	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN
Recursos	Reivindicação de fontes de recursos para futuras ampliações do Sistema de esgotamento Sanitário conforme o crescimento populacional	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	CORSAN e Prefeitura Municipal
Acesso à rede pública coletora de esgotos	Fiscalização das residências da área urbana que deves obrigatoriamente estar ligada à rede pública coletora de esgotos	100%	100%	100%	CORSAN

Tabela 14: Metas de esgotamento sanitário a curto, médio e longo prazo para zona urbana do município.

ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ÁREA RURAL					
INDICADOR	**AÇÃO DESENVOLVIDA**	**META EM CURTO PRAZO**	**META EM MEDIO PRAZO**	**META EM LONGO PRAZO**	**RESPONSÁVEL**
Projeto	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário abrangendo todas as microbacias hidrográficas do perímetro urbano		100%	100%	Prefeitura Municipal
Fossas Sépticas e Filtros	Incentivo ao uso de fossas sépticas e filtros para fins de esgotamento residencial individual	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal
Caminhão Tanque	Disponibilização de carro tanque para a limpeza de fossas sépticas, e posterior encaminhamento à Estação de Tratamento de Esgoto.		01 und	03 und	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

Tabela 15: Metas de esgotamento sanitário a curto, médio e longo prazo para zona rural do município.

9.3. LIMPEZA PUBLICA RESIDUOS SÓLIDOS

As intervenções relacionadas referem-se a coleta, armazenamento, triagem e destinação final dos resíduos sólidos, onde atualmente o município é integrante do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/Centro, portanto as intervenções indicadas no PSBM deverão ser compatibilizadas com o Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de acordo com a Lei 12.305/2010.

Segundo as Políticas Nacionais de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, os serviços de coleta domiciliar devem atingir a universalidade e efetividade em todo o território urbano dos municípios.

SISTEMA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
INDICADOR	AÇÃO DESENVOLVIDA	META EM CURTO PRAZO	META EM MEDIO PRAZO	META EM LONGO PRAZO	RESPONSÁVEL
Resíduos Domésticos	Manutenção do recolhimento de resíduos domésticos em área urbana	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal
Coleta Seletiva	Implantação do programa de coleta seletiva no município	25%	50%	100%	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Página
1345
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
57
Peça
3717907
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACC8

Ações Educativas	Elaboração de projetos para a conscientização da comunidade, com soluções voltadas para a minimização da geração, segregação, aproveitamento e a reciclagem dos resíduos sólidos gerados.	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Lixeiras	Instalação de lixeiras para a coleta seletiva	25%	50%	100%	Prefeitura Municipal
Controle Ambiental	Fomentar e acompanhar ações voltadas ao meio ambiente	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Máquinas e Equipamentos	Aquisição de equipamentos e máquinas necessários para a otimização dos trabalhos realizados pelos catadores (Carrinho de coleta, EPIs, etc.).	12 und	24 und	36 und	Prefeitura Municipal
Estrutura	Prédio e área adequada para a instalação de oficina de reciclagem de resíduos sólidos	01 und			Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Máquinas e Equipamentos	Aquisição de máquinas e equipamentos para o beneficiamento do material reciclado, (esteira, prensa, etc.) agregando maior valor na venda do material.	02 und	05 und	07 und	Prefeitura Municipal
Máquinas e Equipamentos	Aquisição de máquinas e equipamentos para destinação final de resíduos de poda	01 und	02 und	04 und	Prefeitura Municipal
Projetos de Compostagem	Desenvolvimento de projetos para a ampliação e melhoramento da compostagem dos resíduos orgânicos		100%	100%	Prefeitura Municipal
Sistema de Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)	Manutenção e monitoramento do Sistema de RSS	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal
Sistema de coleta de resíduos de oficinas e postos de revenda de combustíveis à varejo	Manutenção e monitoramento do Sistema de coleta de resíduos perigosos	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	100% PERMANENTE	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Container	Instalação de containers para a coleta de resíduos domésticos em pontos estratégicos da área urbana	10 und	30 und	60 und	Prefeitura Municipal
Resíduos Sólidos	Regionalização da destinação dos resíduos, através da inclusão do município no Consórcio Intermunicipal.	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Recurso	Reivindicação de recursos para a manutenção de programas e projetos voltados ao meio ambiente rural	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Veículo	Aquisição de veículo adequado para a realização de coleta de resíduos sólidos domésticos no interior do município		01	03	Prefeitura Municipal
Campanhas	Divulgação e organização de campanhas para o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos e lixo eletrônico em área rural	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Coleta dos resíduos sólidos	Aumento da frequência na coleta (recolhimento) dos resíduos em perímetro rural	50%	70%	100%	Prefeitura Municipal
Coleta dos resíduos sólidos	Coleta periódica de resíduos eletrônicos e que contenham metais pesados	50%	70%	100%	Prefeitura Municipal

Tabela 16: Metas de sistema de manejo de resíduos sólidos a curto, médio e longo prazo para zona rural do município.

9.4 DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS

As intervenções relacionadas referem-se a drenagem e manejo das águas pluviais, onde atualmente o município conta com sistema integrado à malha viária da cidade, portanto as intervenções indicadas no PSBM deverão ser compatibilizadas com as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS					
INDICADOR	AÇÃO DESENVOLVIDA	META EM CURTO PRAZO	META EM MEDIO PRAZO	META EM LONGO PRAZO	RESPONSÁVEL
Sistema de escoamento	Elaboração de estudos que demonstrem alternativas para o sistema de escoamento de água	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Projeto de escoamento	Definição de prioridades a serem obedecidas para a elaboração de projeto de escoamento de águas	25%	50%	100%	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

	pluviais				
Recursos	Requisição de recursos para os projetos elaborados conforme o priorizado	100%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Rede de drenagem	Verificação das condições hidráulicas da rede de drenagem nos bairros do município	25%	50%	100%	Prefeitura Municipal
Estudo	Elaboração de estudos de prioridades a serem adotadas	50%	100%	100%	Prefeitura Municipal
Projetos	Elaboração de Projeto de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais visando alocação de recursos financeiros para a execução da rede de drenagem pluvial		100%	100%	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Áreas de banhado	Identificação de áreas de banhado que podem estar dentro do sistema de drenagem, em áreas isoladas.	25%	50%	100%	Prefeitura Municipal
Atendimento	Abrangência total da população urbana com os benefícios do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas pluviais		50%	100%	Prefeitura Municipal

Tabela 17: Metas de sistema de manejo de águas pluviais a curto, médio e longo prazo para zona rural do município.

10. CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico de São Francisco de Assis apresentou a caracterização e o diagnóstico do saneamento básico no território do município (urbano e rural) e definiu metas e estratégias para planejamento no setor.

Cumprindo o papel de operacionalizar as linhas estruturantes e funcionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e resíduos sólidos, assim como o manejo das águas pluviais.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias, nos termos da Lei do Saneamento nº 11.445/2007 e da Política Nacional dos Resíduos Sólidos 12.305/2010.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Portanto, o Plano Municipal de Saneamento Básico é um instrumento jurídico que gerencia e viabiliza o ao Município o acesso às fontes de recursos do governo através de diferentes programas de investimentos, garantindo à população por meio da exequibilidade das ações planejadas na sua Política de Saneamento Básico Municipal.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717907

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACC8

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. **Decreto N° 5.440,** de 04 de maio de 2005. Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano. Brasília, 2005.

- BRASIL. **Decreto N° 7.217,** de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.

- BRASIL. **Decreto N° 7.217/10,** de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei N° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências. Brasília, 2010.

- BRASIL. **Lei Federal Nº 11.445**, de 05 de Janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Brasília, 2007.

- BRASIL. **Lei N° 10.257/10,** de 10 de julho de 2001. Regulamenta os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, 2001.

- BRASIL. **Lei N° 11.107/05,** de 06 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Brasília, 2005.

- BRASIL. **Lei N° 11.124,** de 16 de junho de 2005. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Brasília, 2005.

- BRASIL. **Lei N° 12.305/10,** de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, 2010.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

- BRASIL. **Lei N° 8.080/90,** dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Brasília, 1990.

- BRASIL. **Lei N° 9.433/97,** de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos. Brasília, 1997.

- COMPANHIA RIOGRANDESE DE SANEAMENTO. Dados e Estudos de Concepção do Sistema de Rede de Água do município de São Francisco de Assis/RS. 2013.

- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE Cidades, 2013. Disponível em: http://ibge.gov.br/cidadesat. Acesso em: 19 dez 2013.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria N° 2914/2011,** de 12 de dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília, 2011.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informação da Atenção Básica – SIAB. DATASUS, 2013.

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Estadual de Saúde. Serviço de Vigilância Sanitária. Programa VIGIÁGUA. Sistema de Abastecimento de Água, 2013.

- MINISTÉRIO DAS CIDADES. Organização Pan Americana da Saúde – OPAS. Política e Plano Municipal de Saneamento Ambiental, Experiências e Recomendações, 2005. Disponível em: http://www.cidades.gov.br. Acesso em: 10 de jul 2013.

- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Resolução Recomendada N° 75,** de 02 de julho de 2009. Estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico. Conselho das Cidades, 2009.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

- SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Lei N° 788/2013,** de 03 de julho de 2013. Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de São Francisco de Assis para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências. São Francisco de Assis, 2013.

- SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Ambiental.** Orgulho – Organização de Urbanismo Limpo e Habitação Orgânica, ANO.

- SÃO FRANCISCOD E ASSIS. **Lei Orgânica do município de São Francisco de Assis,** de 31 de março de 1990. Prefeitura Municipal, 1990.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3D02.EF1E.662B.ECFB.E5DC.

Página 1355
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717908
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC9

LEI nº804/2013

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° – Fica Criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – do Município de São Francisco de Assis, com competência consultiva, fiscalizadora e deliberativa nas questões de gênero deste Município e com finalidade de promover no Plano Municipal, em harmonia com as diretrizes traçadas com o governo Estadual e Federal, políticas destinadas a assegurar à mulher participação e conhecimento de seus direitos como cidadã.

§1º - O Fórum Municipal da Mulher é uma instância composta por entidades ou órgãos não governamentais, interessados em tratar das questões afetas ao direito da mulher e autônomo em relação ao Poder Público, constituído a partir desta Lei e de caráter provisório, realizado sempre 2 (dois) meses antes das eleições do COMDIM.

Art. 2° – Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM:

a- Elaborar seu regimento interno;

b- Formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública municipal, visando à eliminação de todas as formas de discriminação que atingem à mulher;

c- Prestar assessoria ao poder executivo, acompanhando a elaboração das políticas públicas, programas e ações referentes às questões de gênero;

d- Criar instrumentos que assegurem a participação da mulher em todos os níveis e setores da atividade municipal, ampliando sua atuação e alternativas de emprego;

e- Acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;

f- Propor programas e mecanismos para coibir toda e qualquer violência contra a mulher e estimular a criação e implementação de programas para atendimento da mulher vítima de violência e de seu agressor;

g- Promover intercâmbio e convênios com instituições e organismos estaduais, nacionais e internacionais, de interesse público e privado, com a finalidade de implementar as políticas e ações objetos deste conselho;

h- Receber denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes, quando forem sobre discriminação, violação de direitos ou violência contra a mulher;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.776A.3978.856D.B04B.A240.

Página 1356
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717908
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC9

i- Estabelecer e manter canais de comunicação e intercâmbio com os movimentos sociais de mulheres e afins, apoiando o desenvolvimento das atividades de grupos na luta pela cidadania;

j- Constituir Comissão Especial para tomar as providências para instalação do Fórum Municipal da Mulher, a fim de cadastrar às entidades e convocar sua constituição e reuniões.

Art. 3° – O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM será constituído de 1/3 (um terço) por membros representantes da administração pública municipal (governamental) e 2/3 (dois terços) de membros representantes de órgãos e entidades da comunidade e seus respectivos suplentes, eleitos durante a realização do FORUM Municipal da Mulher.

Art. 4º – Os 05 (cinco) órgãos representativos da administração municipal serão os seguintes:

1) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2) Secretaria Municipal de Saúde
3) Secretaria Municipal do Turismo e Desporto
4) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
5) Coordenadoria Municipal da Mulher

Parágrafo Único: os membros representantes das entidades governamentais serão indicados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º – As 15 (quinze) entidades civis, eleitas no FORUM Municipal, indicarão seus membros representantes – titular e suplente, durante as eleições.

Art. 6° – O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDIM será formado por:

a) Comissão Executiva;
b) Pleno;

Art. 7° – A Comissão Executiva será formada por Presidente, Vice-Presidente, Secretária Geral, Secretária Adjunta e Tesoureira, que serão eleitas pelo Pleno, em votação simples.

Art. 8° – O Pleno será formado por todos os 15 (quinze) membros do COMDIM e seus 15 (quinze) suplentes, num total de 30 (trinta) membros.

Art. 9° – O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitindo-se uma única recondução.

Art. 10 – A cada Conselheira corresponderá 1 (um) suplente, que substituirá seu titular em seus eventuais afastamentos, impedimentos ou nos casos previstos no Regimento Interno, que apenas nesta situação terão direito a voto.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.776A.3978.856D.B04B.A240.

Página 1357
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717908
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACC9

Parágrafo único: Em caso de renúncia ou falecimento de conselheira titular eleita, assumirá a suplente e, em caso de renúncia ou falecimento de conselheira suplente, o órgão ou entidade não governamental por ela representado, deverá indicar a substituta, no prazo de dez (10) dias do comunicado.

Art. 11 – O exercício da função de Conselheira é considerado serviço público relevante, voluntário e não remunerado.

Art. 12 – Caberá ao Poder Executivo propiciar ao COMDIM todas as condições administrativas, operacionais de recursos humanos e financeiros que permitam o permanente funcionamento do órgão, sua estruturação e atribuições, estando especificadamente ligado para este fim, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 13 – O Poder Executivo Municipal terá 60 (sessenta) dias para providenciar a instalação e posse do COMDIM, após a publicação desta Lei.

Art. 14 - Ficam revogadas todas as disposições contrárias a esta Lei, que entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de setembro de 2013.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.776A.3978.856D.B04B.A240.

Recibo de Envio de Informações Nº 12/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 12/04/2021, às 11h e 35min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O Município recebeu algum recurso ou aderiu a algum programa para desenvolvimento de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar advindo do governo federal, no exercício de 2020?	Sim
Qual?	Repasses do Centro de Referências Especializada da Assistência Social, de Recurso: CREAS- FEAS, e Ação Social
2) O Município possui convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para desenvolvimento de políticas de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar?	Não
3) Na estrutura administrativa do Executivo Municipal existe Unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres?	Sim
3.1) Esta Unidade foi criada por lei?	Sim
Qual a Lei da criação da Unidade? (informe número/ano)	804/2013
3.2) Qual é a unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres?	Outro
Qual?	CREAS
3.3) Informe o nome da Secretaria, Coordenadoria, Departamento ou Setor responsável pelas políticas públicas para as mulheres no Município	
3.4) A qual Secretaria a Unidade de Políticas para Mulheres está vinculada?	
3.5) Anexar cópia digitalizada da lei ou outra norma local que disciplina a existência e competências da unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres no Município.	Lei 804 de 2013.pdf (1,14MB)
3.6) A Unidade responsável pelas políticas para mulheres no Município possui recurso orçamentário próprio?	Não
3.7) Informe o(s) valor(es) e a(s) respectiva(s) classificação(ões) orçamentária(s):	Registros informados: 0
3.8) Esta unidade possui quadro exclusivo de servidores/as?	Sim
Quantos (as) servidores (as)?	1
4) Existem no Município serviços especializados para atendimento às mulheres e seus dependentes em situação de violência doméstica e familiar?	Sim
Quais?	CREAS-Centro de Referência Especializadas
5) O Município possui programas e campanhas de enfrentamento à violência doméstica e familiar?	Sim
Quais?	Panfletagens, Divulgação por meios de Comunicação, Redes Sociais e Parcerias
6) Informar se há ações de prevenção e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar realizadas pelo Município nas seguintes áreas: (não preencha as áreas em que não há ação.)	Área da saúde Área da assistência social
7) A Administração Municipal acompanha, com algum tipo de atendimento, as mulheres que sofreram violência doméstica ou familiar?	Sim

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94F4.3A35.7190.1D16.FF98.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Pergunta	Resposta
7.1) Quantas mulheres vítimas de violência foram assistidas em 2020?	19
8) O município conta com serviço policial especializado, no próprio município ou em município próximo, como DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres?	Não
8.1) No caso do município contar com atendimento da DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres, o atendimento ocorre durante 24 horas, todos os dias da semana?	
8.2) No caso do Município não possuir ou não estar ligado a DEAM, a Delegacia de Polícia mais próxima oferece atendimento adequado para os casos de violência doméstica ou familiar?	Sim
9) O Município possui alguma política pública determinada por Lei municipal em um dos 04 (quatro) eixos estruturantes da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres? (Prevenção/Combate/Acolhimento-Assistência/Garantia de Direitos)?	Sim
9.1) Para quais eixos?	Acolhimento-Assistência Garantia de Direitos
10) Qual a quantidade de leis municipais estabelecendo alguma política para cumprimento da Lei Maria da Penha há no Município?	Nenhuma
11) No seu Município a rede de proteção/assistência e combate à violência contra mulher conta com a participação do Poder Judiciário (vara especializada), Ministério Público, Defensoria Pública, DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e entidades da sociedade civil como ONGs?	Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública
12) Quais as secretarias municipais que participam das políticas públicas para mulheres, tanto na prevenção, como proteção e assistência?	Registros informados: 2 Detalhamento no final do recibo.
13) O Município possui local e equipamentos próprios ou decorrentes de convênios (ex: sala, banheiro, carro, mesa, cadeiras, climatizador, etc.) necessários à estruturação de espaço para atendimento às mulheres vítimas de violência?	Sim - próprios
13.1) Os equipamentos estão lotados no setor específico de combate à violência contra a mulher?	Sim

Justificativas e Observações
Nada a Declarar.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:16.

Código de autenticação

IAUC8-QCLA3-AFCO7

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94F4.3A35.7190.1D16.FF98.

Dados Tabulares

12) Quais as secretarias municipais que participam das políticas públicas para mulheres, tanto na prevenção, como proteção e assistência?

Nome da Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Social
Ações executadas pela Secretaria	Acolhimento, Escuta, encaminhamento, garantia de direitos, orientação, acompanhamento familiar

Nome da Secretaria	Secretaria da Saúde
Ações executadas pela Secretaria	Atendimentos Específicos da Saúde, Médicos,Psicólogos,Psiquiátras.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.94F4.3A35.7190.1D16.FF98.

Página 1361
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717930
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACDF

Certifico em razão de ordem
contém um exemplar do
presente afixado em mural da Prefeitura
Municipal no período de
16/12/97
31/12/97
São Francisco de Assis, 31/12/97
Neiva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 88/97

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

VASCO HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica criado o Conselho Municipal de Educação no Município de São Francisco de Assis, órgão governamental consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de planejar, deliberar, normalizar e fiscalizar o desenvolvimento de atividades de ensino e educação do Município.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação será constituído de 9 (nove) membros, escolhidos entre pessoas de reconhecida formação pedagógica ou cultural e que tenham prestado serviços na comunidade, residentes no Município e indicados pelos seguintes órgãos públicos, entidades de classes e instituições:

- 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;

- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- 02 (dois) representantes do Sindicato dos Municipários;

- 01 (um) representante do Magistério Público Estadual;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ABDD.D69B.E348.26E4.58FC.

§ único- Na composição do Conselho, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros serão professores de ensino público.

Art. 3º - Os membros escolhidos e indicados em conformidade com o artigo anterior, serão nomeados por Decreto do Poder Executivo Municipal para exercerem, sem remuneração, um mandato de seis (06) anos, permitida a renovação por mais um (01) mandato.

§ 1º - Ao ser nomeado o primeiro conselho, 1/3 dos componentes terão mandato de 2 (dois) anos, 1/3 de 4 (quatro) anos e 1/3 de 6 (seis) anos.

§ 2º- Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato anterior, o qual, será indicado pela mesma entidade que indicou seu antecessor.

§ 3º - Necessitando um conselheiro afastar-se por prazo superior a seis meses, será designado um substituto enquanto durar seu impedimento, sendo seguido o mesmo critério de indicação do parágrafo anterior.

Art. 4º- O Conselho Municipal de Educação será dividido em tantas comissões quantas forem necessárias ao estudo e deliberação sobre assuntos pertinentes ao ensino.

§ único - O Conselho Municipal de Educação realizará reuniões de acordo com o estabelecido em seu regimento.

Art. 5º- Ao Conselho Municipal de Educação compete:

a) elaborar e modificar o seu regimento a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Decreto;

b) promover o estudo da comunidade, tendo

Página 1362
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717930
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACDF

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ABDD.D69B.E348.26E4.58FC.

da rede de escolas a serem mantidas pelo Município;

d) estudar e sugerir medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino do Município;

e) traçar normas para elaboração de planos municipais de aplicação de recursos com a educação;

f) estabelecer, em conjunto com o Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, diretrizes gerais da política educacional do Município de São Francisco de Assis, com base na legislação vigente;

g) estimular e acompanhar o desenvolvimento da educação no âmbito do sistema municipal de educação;

h) contribuir para o planejamento, controle e avaliação da aplicação dos recursos financeiros vistos em lei, no ensino municipal;

i) empenhar-se de forma a garantir a execução da legislação federal, estadual e municipal relativas ao ensino fundamental e à educação infantil;

j) promover um repensar contínuo de atuação da escola na sociedade, garantindo que ela seja formada de pessoas conscientes, críticas, participantes, solidárias e justas;

l) emitir parecer sobre:

1- assuntos e questões de natureza educacional que lhe forem submetidos pelo Poder Executivo Municipal;

2- criação ou extinção de escolas municipais;

3- concessão de auxílios e subvenções a instituições educacionais;

4- convênios, acordos ou contratos relativos a assuntos educacionais que o poder Público Municipal pretenda elaborar;

5- questões em que a Lei Orgânica do Município for omissa, no âmbito de sua competência;

Página 1363
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717930
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACDF

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ABDD.D69B.E348.26E4.58FC.

Página
1364
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
4
Peça
3717930
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACDF

n) manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação, com os demais Conselhos Municipais de Educação e com instituições congêneros;

o) exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Conselho Estadual de Educação;

p) aprovar o Plano Municipal Plurianual de Educação.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 20/86, de 16 de dezembro de 1986, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ,em 16 de dezembro de 1997.

VASCO HENRIQUE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Bel. Clauber D. Luiz
Secretário da Administração

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.ABDD.D69B.E348.26E4.58FC.

Página 1365
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717915
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD0

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CAPÍTULO I

Art. 1° - O Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Assis, criado pela Lei Municipal nº 88/97 de 16 de dezembro de 1997, reestruturado pela Lei Municipal N° 1321/2020 de 15 de dezembro de 2020, reger-se-á pelo presente Regimento, observadas as normas e disposições fixadas em Lei.

Art. 2º - A Constituição e as atribuições do CME são fixadas pela Lei Municipal acima citada e por este Regimento.

Art. 3° - O Conselho Municipal de Educação é órgão com autonomia administrativa e dotação orçamentária própria, que desempenha as funções consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizador, propositiva e de assessoramento ao Secretário Municipal de Educação, de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da Educação Municipal.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Educação

I- Elaborar normas, nos termos da Lei, para:

a) Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
b) O credenciamento e o funcionamento das instituições ligadas à educação;
c) O Ensino Fundamental e a Educação Infantil dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais;
d) A elaboração dos regimentos dos estabelecimentos de ensino;
e) Currículo dos estabelecimentos de ensino;
f) A formação de turmas de alunos de qualquer faixa etária, ano, série ou etapa do ensino fundamental;
g) Avanços e progressão continuada, nos termos do art. 24, III e art. 32 §2.º, da LDB;
h) A formação continuada dos trabalhadores da educação;
i) A classificação e reclassificação de alunos, independentemente do nível de escolarização;
j) A construção da Proposta Pedagógica e dos Planos de Estudos das instituições escolares;
k) O processo de democratização do ensino público.

II - Aprovar:

a) O Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente;
b) Os Regimentos e Planos de Estudo das instituições escolares;
c) Projetos, programas e políticas públicas que visem o processo de educação inclusiva;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.13AF.215E.8D07.7E6A.3D84.

Página 1366
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717915
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD0

III - Emitir:

a) Parecer sobre convênios, acordos ou contratos relacionados à educação, geridos pelo poder público;

b) Parecer sobre a criação de estabelecimentos municipais de ensino;

IV - Autorizar:

a) O funcionamento de Instituições de ensino fundamental mantidas pelo Poder Público e de Educação Infantil em estabelecimentos de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal e pela Iniciativa Privada;

b) O funcionamento de escolas, cursos e classes de educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial e de Educação profissional;

V - Exercer competência recursal em relação às decisões das entidades e instituições do Sistema Municipal de Ensino, quando esgotadas as respectivas instâncias;

VI - Manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidos pelo Prefeito ou Secretário de Educação e de entidades de âmbito municipal ligados à educação;

VII - Manter intercâmbios com Conselhos de Educação;

VIII - Elaborar seu Regimento a ser aprovado pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação;

IX - Subsidiar e acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Educação;

X - Exercer outras atribuições previstas em Lei ou de natureza de suas funções;

Art.5º - O Conselho Municipal de Educação será constituído de 09 (nove) membros, sendo 06 (seis) titulares e 03 (três) suplentes, indicados pelos órgãos e entidades relacionados abaixo e nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal:

I- 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;
II- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
III- 01 (um) representante dos diretores dos Estabelecimentos Municipais de Ensino;
IV- 01 (um) representante do Magistério Estadual;
V- 01 (um) representante do Sindicato dos Municipários;
VI- 01 (um) representante do Círculo de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.13AF.215E.8D07.7E6A.3D84.

Página 1367
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717915
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD0

§ 1º - O Conselho Municipal de Educação tem diretoria constituída de: Presidente, Vice-Presidente, 1º (primeiro) Secretário e 2º (segundo) Secretário.

§ 3º - O conselheiro suplente substitui o conselheiro titular em seus impedimentos.

§ 4º - O mandato do Conselheiro suplente tem a mesma duração do seu titular.

§ 5º - O Chefe do Poder Executivo nomeia por ato administrativo próprio a composição do Conselho.

§ 6º - Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação por renúncia, morte ou incompatibilidade de função de algum dos seus membros titulares, assumirá a vaga o suplente e um novo suplente será nomeado.

Art. 6º- O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação tem duração de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução consecutiva.

Art. 7º - Os membros do Conselho Municipal de Educação não podem ser detentores de cargos de confiança do Poder Executivo Municipal, nem estar investidos de mandato Legislativo ou Executivo.

Art. 8º - As funções do conselheiro são consideradas de relevante serviço para o Município, e seu exercício tem prioridade sobre outra função pública municipal;

Art. 9º - O Conselho Municipal de Educação contará com infraestrutura física e recursos humanos, incluindo assessoramento técnico, jurídico e administrativo de apoio a ser realizado por servidores municipais.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Sessão I

Das Reuniões

Art. 10º - O Conselho reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Secretário Municipal de Educação ou por seu Presidente.

Art. 11º - As reuniões serão realizadas com a presença da maioria simples do membros do Conselho (Quorum).

§ 1°. A reunião não será realizada se o quórum não se completar até 30 (trinta) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não comparecerem.

§ 2°. Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dentro de dois dias, para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.

Art. 12º - A lavratura das atas fica a cargo do Secretário ou do Presidente do CME.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.13AF.215E.8D07.7E6A.3D84.

Página 1368
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717915
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD0

Art. 13º - As atas serão subscritas pelo (a) Secretário (a) da reunião, pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião.

Art. 14º - As deliberações e pronunciamentos do Conselho Municipal de Educação deverão ser homologados pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Sessão II

Da ordem dos trabalhos e das discussões

Art. 15º - As reuniões do Conselho obedecerão a seguinte ordem:

I. Abertura oficial.
II. Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior, quando não aprovada no final da reunião anterior.
III. Comunicação da Presidência.
IV. Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações pertinentes.
V. Relatório das correspondências e comunicações recebidas e expedidas;
VI. Ordem do dia, referente às matérias constantes na pauta da reunião.

Art. 16º - A convocação para reunião ordinária e extraordinária do CME será destinada a todos os membros titulares e suplentes.

Sessão III

Da Diretoria

Art. 17º - A diretoria compreende: Presidente, Vice- Presidente e Secretário.

Art. 18º - O Presidente, Vice-Presidente e Secretário serão indicados pelos seus pares e nomeados em portaria do Executivo.

Art. 19º - São atribuições do Presidente:

I. Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias;
II. Visar os pagamentos do interesse do Conselho dentro das verbas orçamentárias previstas no exercício;
III. Representar o Conselho em atos oficiais, podendo delegar esta função a um ou mais Conselheiro;
IV. Aprovar a pauta de cada reunião ou ordem do dia;
V. Tomar providencias para o regular funcionamento do Conselho;
VI. Postular, junto a Secretaria Municipal de Educação, o atendimento de medidas ou providencias que visem ao pleno funcionamento e a eficiência do Conselho;
VII. Solicitar as providências e recursos necessários ao atendimento de serviço do Conselho;
VIII. Desempenhar todas as funções inerentes ao cargo;
IX. Designar comissões permanentes e especiais para cumprimento das tarefas do Conselho;
X. Conceder licença de afastamento aos membros;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.13AF.215E.8D07.7E6A.3D84.

Página 1369
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3717915
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD0

XI. Exercer o direito de voto em caso de empate;

XII. Resolver questões de ordem levantadas pe Conselho;

XIII. Comunicar ao Poder Executivo a perda ou término do mandato dos membros do Conselho;

XIV. Apresentar ao Poder Executivo, e a qualquer instância, relatório das atividades do Conselho, sempre que solicitado;

XV. Mobilizar as instituições com direito a representatividades neste conselho, no prazo de 60 (sessenta dias) antes do término do mandato dos conselheiros, para escolha de novos representantes.

Sessão IV

Das Comissões

Art. 20º - Para desincumbir-se de tarefas do conselho, pode, o Presidente, constituir Comissões Temporárias, que estarão automaticamente dissolvidas quando concluída a respectiva tarefa.

§ **1º.** As Comissões poderão ter número indefinido de membros, porém serão indicados um Relator e o Presidente.

CAPÍTULO III

DOS ATOS E SEU PROCEDIMENTO

Art. 21º - Os atos propostos pelas Comissões, aprovadas em plenário e pelo Presidente, tomam forma de Resolução, Parecer, Proposição ou Ato Normativo e serão assinadas pelo Presidente do Conselho.

I. Resolução é ato que normatiza os processos do Conselho;

II. Parecer é o pronunciamento sobre matéria submetida ao CME;

III. Proposição é a matéria de forma explicita à deliberação do Plenário, versando assunto de interesse e competência do Conselho. A Proposição poderá ser oral ou por escrito e deverá ser apresentada por um Conselheiro. Caso houver necessidade de ser ouvida uma Comissão, a proposição deverá ser feita por escrito;

IV. Ato Normativo é ato pelo qual o Conselho propõe medidas e orientações com vistas a melhoria e expansão do ensino.

Art. 22º - Os Atos propostos pela Comissão devem ser assinados pelo Relator e Conselheiro que aprovam a presente proposta antes de serem submetidas à deliberação do Plenário.

Art. 23º - O Parecer conterá: Relatório Geral, Instrução e Conclusão.

Art. 24º - Todos os Atos tem numeração renovadas anualmente e como referência a data da respectiva aprovação.

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS AUXILIARES

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.13AF.215E.8D07.7E6A.3D84.

Página 1370
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3717915
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD0

Art. 25º - São órgãos auxiliares da administração do conselho:

1 – Secretaria Executiva;

2 – Assessoria Técnica**;**

Art. 26º - A Secretaria Executiva é exercida por um funcionário da municipalidade, ligado, preferencialmente, a Secretaria Municipal de Educação, indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 27º - São atribuições do Secretario Executivo:

I- Convocar, por ordem do Presidente do Conselho Municipal de Educação, as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II- Secretariar as Sessões e/ou reuniões, lavrando a Ata e assinando as respectivas Atas;

III- Cumprir e fazer cumprir as ordens do Presidente;

IV- Superintender os trabalhos da Secretaria Executiva, zelando pela boa ordem dos serviços;

V- Solicitar ao Presidente, os funcionários e outros recursos que se fizerem necessários;

VI- Submeter a despacho e assinatura do Presidente, o Expediente que deva por ele ser assinado;

VII- Programar e executar as atividades relativas a divulgação, comunicação, orçamento e finanças;

VIII- Expedir ao Poder Executivo os processos já decididos pelo plenário do Conselho, arquivando na Secretaria Executiva, cópia dos pareceres e qualquer expediente estudado e já decidido;

IX- Protocolar e arquivar todo acervo pertinente ao CME;

X- Apresentar, ao Presidente, relatório anual dos serviços da Secretaria.

Parágrafo único – é vedado à Secretaria Executiva dar Precessos ou documentos em confiança.

Art. 28º - A Assessoria Técnica compreende aos assessores permanente e eventuais postos a disposição do Conselho Municipal de Educação, para promover o órgão de apoio técnico necessário à execução da sua competência**.**

Art. 29º - Compete à Assessoria Técnica:

I- Incumbir-se de todas as tarefas que lhe forem solicitadas pelo Presidente;

II- Realizar estudos e pesquisas necessárias ao embasamento dos pareceres emitidos pelos membros do Conselho;

III- Prestar todas as informações que lhe forem solicitadas, no atendimento do expediente externo do Conselho nos dias que lhe forem determinados peola Presidência;

IV- Manter organizado o acervo matéria de legislação, consulta e estudos relacionados especialmente com assuntos de competência do Conselho;

V- Manter organizado o cadastro das escolas situadas no âmbito do município ou outros cadastros relacionados com as atividades do Conselho Municipal de Educação, e fornecer sobre elas as informações pertinentes;

VI- Assessorar as Comissões do Conselho;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.13AF.215E.8D07.7E6A.3D84.

Página 1371
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 3717915
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD0

VII- Assistir as Sessões Plenárias prestando os esclarecimentos necessários.

Parágrafo Único – Toda correspondência expedida será assinada pelo Presidente.

CAPÍTULO V

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 30º - São deveres dos Conselheiros:

I- Participar de todas as reuniões e/ou sessões q eu forem convocados,
II- Diante da impossibilidade de participação, o Conselheiro deve comunicar e justificar sua ausência;
III- Obedecer as normas regimentais;
IV- Desempenhar com eficiência as missões para que tenham sido designados;
V- Assinar as Atas das reuniões e/ou sessões a que se fizerem presentes;
VI- Zelar pelo bom nome e prestigio do CME;

Art. 31º - São Direitos dos Conselheiros:

I- Tomar parte nas atividades normais do Conselho, podendo apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem e intervir nos debates do plenário;
II- Concorrer em eleições ao cargo de Presidente, Vice-Presidente e Secretário;
III- Apresentar ao Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;
IV- Participar dos trabalhos das comissões a que não pertençam, mas sem direito ao voto;
V- Ser dispensado de outras atividades profissionais, no âmbito do serviço público municipal, a fim de exercer suas funções de Conselheiro.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º - O município incluirá, no orçamento, dotações que permitam ao Conselho incumbir-se de suas funções;

Art. 33º - As sessões e/ou reuniões serão abertas e poderão participar das reuniões, membros da comunidade.

Art. 34º - O presente Regimento Interno só poderá ser alterado com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho e, após aprovação pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 35º - Funciona em caráter permanente a Secretaria Executiva e a Assessoria Técnica, salvo durante o recesso anual, em período fixado pelo Presidente do Conselho.

Art. 36º - O comparecimento dos Conselheiros às reuniões plenárias ordinárias e às comissões é comprovada pela assinatura em livro Atas.

Art. 37º - O Conselheiro que faltar a três reuniões consecutivas, ou a cinco reuniões intercaladas perderá seu mandato.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.13AF.215E.8D07.7E6A.3D84.

Página 1372
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3717915
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD0

Art. 38º - Os atuais membros deste Conselho são nomeados pelo Prefeito Municipal nos termos da Portaria Nº 676/2020.

Art. 39º - Os casos omissões e não previstos neste regimento, serão resolvidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 40º - Este regimento entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Educação e referendado pela Secretaria Municipal de Educação.

Votado e aprovado pela maioria simples dos Conselheiros em sessão plenária realizada no dia 17 de março de 2021.

Naires de Cassia Nunes Moraes
Presidente do CME
Portaria 676/2020

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.13AF.215E.8D07.7E6A.3D84.

Recibo de Envio de Informações Nº 4/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 06/04/2021, às 13h e 26min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Educação?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Educação	
2.1) Nome completo:	Naires de Cássia Nunes Morais
2.2) CPF:	83893547053
2.3) E-mail para contato:	nairesmoraes@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 996285818
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Educação.	
3.1) Informar o número da lei.	88
3.2) Informar o ano da lei.	1997
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	LEI 88-1997 Institui conselho.pdf (0,10MB)
4) O Conselho Municipal de Educação possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	REGIMENTO INTERNO.pdf (0,49MB)
5) O Conselho Municipal de Educação possui caráter:	Deliberativo Consultivo Normativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 6 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria nomeação presidente.pdf (0,18MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Educação?	Sala disponibilizada pelo Executivo exclusivamente para o Conselho
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Educação. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	1
11) O Conselho Municipal de Educação possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Educação possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F0DB.E6B9.EDCF.E216.5943.

Página 1374
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717931
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE0

Pergunta	Resposta
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Educação, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Contas Anuais 2020 Conselho Municipal de Educação.pdf (1,69MB)

Justificativas e Observações
A lei Municipal nº 88/1997, foi alterada pela Lei Municipal nº 1321/2020.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:16.

Código de autenticação

TMPN6-JFMV7-PXDF4

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F0DB.E6B9.EDCF.E216.5943.

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Poder Executivo
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Educação
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Nome da Entidade	Sindicato dos Municipários
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Nome da Entidade	Magistério Estadual
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Nome da Entidade	Representante Circulo de Pais e Mestres Rede Municipal de Ensino
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Nome da Entidade	Representantes dos Estabelecimentos Municipais de Ensino
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	9

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F0DB.E6B9.EDCF.E216.5943.

Página 1376

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 1

Peça 3717932

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACE1

PORTARIA Nº 676/2020

NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, usando das atribuições legais e com base em lei,

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação-CME para o biênio 2020-2022, ficando assim constituído:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- Luana de Freitas Dellavechia

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

-Titular Naires de Cássia Nunes Moraes **(Presidente)**

-Suplente Celaine de Fátima Aparício Padilha

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS:

-Titular Deise Maria Lamberty de Freitas

- Suplente Giovana Margarete Muller Pereira **(Vice-presidente)**

REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO ESTADUAL:

-Fabiane Biteicur Ribeiro **(2ª secretária)**

REPRESENTANTES DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

-Titular Patrícia Regina Cezar Marchezan **(1ª secretária)**

-Suplente Carla Elizandra Gindri da Rosa

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE ENSINO:

-Jussara Costa Guedes.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, em 11 de novembro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49EE.E00C.4DC8.F6BA.3D49.

Página 1377
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 15/93

"Cria o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências."

DR. PAULO ROBERTO CARVALHO, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado com caráter deliberativo e permanente, que tem por finalidade orientar a administração da Política Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: Compete ao Conselho Municipal de Saúde, o acompanhamento avaliação, fiscalização e normatização da Política e do Sistema Municipal de Saúde.

Art. 2º - Como Objetivo principal, a atuação do Conselho Municipal de Saúde visa a melhoria das condições de saúde da população, nos aspectos de promoção, proteção e recuperação de Saúde.

Para isso, o Conselho Municipal de Saúde deve:

I - Planejar, gerir e fiscalizar a alocação dos recursos aplicados no setor da saúde pelo MUnicípio;

II -Organizar os serviços públicos locais de Saúde, capacitando - os a responder a necessidade e a demanda asistencial local de saúde, com eficiência e fetividade, garantindo a universalização da sua assistência;

III - Fiscalizar os órgãos públicos de prestação de Saúde, no sentido de que proporcione um atendimento integral à saúde e um desempenho com resolutividade satisfatória;

IV - Integrar os esforços de entidades e organizações afins com ' intuito de evitar a diluição de recursos e trabalhos na área da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os objetivos do Conselho Municipal de Saúde deverão estar de acordo com os estabelecidos na Lei Orgânica MUnicipal.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65EF.61E3.5C48.85FB.23FE.

Página 1378
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE2

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde terá um plená - rio deliberativo, composto de 22 (vinte e dois) membros titulares e igual número de suplentes.

Art. 4º - Os membros de que trata o artigo anterior serão distribuídos em quatro grupos: Governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, sendo esta última representação no mínimo paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

1 representante na Prefeitura Municipal - Secretário Municipal da Saúde e Bem Estar Social

1 representante da Secretaria de Saúde e Meio ambiente do Estado- SSMA

1 representante do INAMPS

II - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1 representante do Hospital Santo Antônio

1 representante dos laboratórios de Análises Clínicas

1 representantes dos médicos credenciados

III - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1 representante dos odontólogos

1 representante dos enfermeiros

1 representante dos psicólogos

1 representantes dos fisioterapeutas

1 representantes dos nutricionistas

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

1 representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

1 representante do Sindicato de Empregadores Rurais

1 representante do Sindicato dos Municipários

1 representante do Sindicato dos Comerciários

1 representante dos Círculos de pais e mestres

3 representantes de associação comunitária-Zona Urbana

3 representantes de Associação Comunitárias -Zona Rural (1 representante área da Campanha e 2 representante área da serra)

PARÁGRAFO PRIMEIRO : O ingresso de novas entidades no Conselho Municipal de Saúde observará o disposto no artigo 4º , E o que estabelece o regimento interno do Conselho.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65EF.61E3.5C48.85FB.23FE.

local, que tem direito de participação da escolha os demais representantes serão indicados por suas respectivas entidades.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde terá duração paralela ao do Prefeito Municipal podendo ser reconduzido.

Art. 5º - Cabe ao Conselho Municipal de Saúde elaborar e aprovar ser Regimento Interno, estabelecendo sua normatização no que tange a sua formação e a seu funcionamento.

ARt. 6º - O exercício do cargo de Conselheiro será considerado como serviço relevante prestado ao município, sendo suas atividades não remuneradas.

Art. 7º - Fica revogada a Lei nº 26/91.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, está ' Lei entrará em vigor na data de sua publicação.'

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de abril de 1993.

DR. PAULO ROBERTO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data supra
Cláudio Valeriano Oliveira Medeiros
Secretário da Administração

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.65EF.61E3.5C48.85FB.23FE.

Página 1379
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717933
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE2

Página
1380
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
1
Peça
3717917
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACD2

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CAPÍTULO I

Art. 1º - O presente regimento interno regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde do município de São Francisco de Assis, instituído pela Lei Orgânica do município (art. 6º das disposições transitórias), e criado em lei municipal 15/93 de 30 de abril de 1993.

CAPÍTULO II

Da Competência

Art. 2º - Nos termos da lei municipal 15/93, de 30 de abril de 1993, compete ao Conselho Municipal de Saúde:

I – planejar e fiscalizar a alocação dos recursos aplicados no setor de saúde pelo município;

II – organizar os serviços públicos locais de saúde a fim de que respondam as necessidades e as demandas;

III – fiscalizar os órgãos públicos de prestação de serviços de saúde, proporcionando um atendimento satisfatório;

IV – integrar os esforços de entidades e organizações afins;

V – instituir debates e atualizar a política de saúde, baseada nas diretrizes estabelecidas pelas conferências de saúde;

VI – identificar os determinantes da situação saúde/doença, considerando as situações sócio-econômicas, ambientais e epidemiológicas locais e propor ações de proteção e recuperação adequada a essa realidade;

VII – emitir parecer sobre credenciamentos, convênios e outros programas que de forma direta ou indireta estejam relacionados com a saúde da população;

VIII – solicitar a presença de autoridades da área da saúde para prestar esclarecimentos que digam respeito a saúde da população;

IX – outras deliberações afins.

CAPÍTULO III

Da Composição do Conselho Municipal de Saúde

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde terá plenário com caráter deliberativo, composto por titulares e suplentes em igual número, tendo a seguinte composição: dos representantes do governo municipal; dos prestadores dos serviços públicos e privados; dos profissionais da saúde e das entidades da sociedade civil organizada, desde que juridicamente constituída. Com paridade de 50% de usuários, 25% de prestadores e governo, 25%de profissionais da saúde.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEC2.0E01.33BC.B2CF.669A.

Página
1381
Processo
00991-0200/20-7
Página da peça
2
Peça
3717917
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P038ACD2

Parágrafo 1º: A aplicação ou qualquer alteração do Conselho Municipal de Saúde deve ser previamente deliberada pelo plenário.

Parágrafo 2º: os membros do Conselho Municipal de Saúde estão distribuídos da seguinte forma:

REPRESENTANTES DOS GESTORES:
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal da Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:
- Hospital Santo Antônio;
- Farmacêuticos e Laboratórios de Análises Clínicas;
- Emater/RS - ASCAR.

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:
- Associação dos nutricionistas e médicos;
- Associação dos odontólogos;
- Associação dos enfermeiros;
- Associação dos Agentes Comunitários de Saúde;
- Associação dos psicólogos;
- Associação dos fisioterapeutas e educadores físicos.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
- Liga Feminina de Combate ao Câncer;
- Grupo Renascer da Melhor Idade;
- Entidades Religiosas de São Francisco de Assis;
- Sindicato dos Municipários;
- Associação Rural da Boa Vista;
- Centro Comunitário do Bairro Getúlio Vargas
- União das Associações Comunitárias Assisenses – UACA
- Associação Comunitária Vila Nova;
- Grupo Nova Era;
- Lions Club;
- Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Francisco de Assis- AAPIS;
- Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio

Art. 4º - Os conselheiros representantes titulares e suplentes, serão indicados pelas entidades representativas e homologadas pelo Prefeito Municipal.

§ 1º - O exercício do cargo de Conselheiro terá duração de 02 anos com possibilidade de recondução.

§ 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerada, sendo porém considerada como relevante serviço a população.

I - Em função da relevância da atividade de conselheiro, recomenda-se a dispensa de ponto e abono de falta dos servidores ou empregados quando os membros estiverem a serviço do Conselho Municipal de Saúde.

II - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de saúde poderão ser realizadas em horários normais de expediente.

§ 3º - No caso de afastamento temporário ou definitivo do titular automaticamente assumirá o suplente com direito a voto.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEC2.0E01.33BC.B2CF.669A.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 3

Peça 3717917

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACD2

§ 4º - A substituição do Conselheiro Titular ou suplente sempre que entendido necessário pelo órgão ou entidade representada, se procederá nos termos do art. 3°.

Parágrafo 5º - Os membros suplentes terão o direito de voz nas reuniões mesmo na presença dos titulares.

Art. 5º - Os membros do poder Legislativo não podem ser conselheiros.

Art. 6º - Os conselheiros do Conselho Municipal de saúde perderão nos seguintes casos:

a) desvinculação do órgão ou entidade que representa junto ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde;

b) afastamento da cidade por período igual ou superior a seis meses.

Art. 7º - O Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde, candidato ao cargo eletivo nas esferas Municipal, Estadual e Federal deverá obrigatoriamente licenciar-se de tal representação no órgão, no espaço de tempo previsto em Lei.

Art. 8º - Os órgãos e entidades que desejarem integrar o Conselho Municipal de Saúde deverão encaminhar solicitações escrita ao conselho municipal de saúde para encaminhamento e deliberação do Plenário.

Art. 9º - O órgão e entidade que não se fizer representar em três reuniões plenárias consecutivas ou seis intercaladas no período de um ano, deverá substituir seus representantes na forma regimental, ou poderá ser extinta.

Parágrafo Único: O núcleo de coordenação deverá controlar os índices de presença dos Conselheiros, comunicando aos órgãos ou entidades, ausências não justificadas de seus representantes.

CAPÍTULO IV

Da Organização

Art. 10º - O Conselho Municipal de Saúde será constituído por:

a) Plenário;

b) Núcleo de Coordenação;

c) Assessoria Técnica.

Seção I - Do Plenário

Art. 11º - O plenário do Conselho Municipal de Saúde é o seu órgão deliberativo máximo, constituído pelos Conselheiros Titulares e/ou seus respectivos suplentes.

Art. 12º - Compete aos Conselheiros integrantes do Plenário:

a) comparecer as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde, ou justificar suas faltas;

b) apresentar assuntos que devem ser discutidos e deliberados pelo plenário;

c) dar prioridade às matérias urgentes, nas reuniões ordinárias;

d) representar o Conselho Municipal de Saúde quando designado;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEC2.0E01.33BC.B2CF.669A.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 4

Peça 3717917

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACD2

e) requerer a convocação de reuniões extraordinárias quando necessário;

f) apresentar projetos de resolução e formular pro posições no âmbito de competência do Conselho Municipal de saúde;

g) solicitar investigação em processos relativos à saúde pública quando não estiverem suficientemente resolvidos;

h) propor alterações deste Regimento Interno;

i) exercer outras atribuições e atividades inerentes a sua função de participantes do Conselho Municipal de saúde;

j) votar ou ser votado para integrar o núcleo de coordenação do Conselho Municipal de saúde;

Seção II – Do Núcleo de Coordenação

Art. 13º - As atividades do conselho Municipal de Saúde serão administradas por um Núcleo de Coordenação, composto por presidente, vice-presidente e seis diretores, e coordenações especiais, sendo, saúde, finanças, fiscalização e técnica.

Parágrafo Único: Todos os membros do Núcleo de Coordenação serão eleitos em assembléia geral, através de voto.

Art. 14º - O secretário deverá ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo preferencialmente um servidor efetivo e não podendo ser um conselheiro.

Art. 15º - O Núcleo de Coordenação terá as seguintes atribuições:

a) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário e o presente Regimento Interno;

b) convocar e dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

c) promover a implementação administrativa, econômica – financeira e técnica – operacional do Conselho Municipal de Saúde;

d) dar conhecimento público das atividades e deliberações do Conselho Municipal de Saúde;

e) representar diretamente ou por delegação o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 16º - O Núcleo de Coordenação poderá ser destituído pelo Plenário, quando sua atuação for considerada prejudicial aos interesses do conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O Plenário deverá constituir uma comissão especial para oportunizar defesa e formular parecer definitivo.

Art. 17º - São atribuições de presidente:

a) convocar e elaborar pauta das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, com antecedência;

b) encaminhar e executar as decisões tomadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

c) representar formalmente o Conselho Municipal de Saúde no que se fizer necessário ou nomear seu representante;

d) registrar as presenças das entidades nas reuniões Plenárias.

Art. 18º - São atribuições dos Secretários:

a) zelar pela manutenção e ordem dos serviços, fichários e arquivos do Conselho Municipal de Saúde;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEC2.0E01.33BC.B2CF.669A.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 5

Peça 3717917

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACD2

b) promover o registro, expedição, controle e guarda de processos e documentos do Conselho Municipal de Saúde;

c) exercer as demais atividades que lhes forem atribuídas pelo Núcleo de Coordenação;

d) organizar e registrar em ata os assuntos do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 19º - As comissões especiais cumprirão atividades e atribuições específicas, nas áreas de saúde, de fiscalização, de finanças e de parecer técnico. Em conformidade com o Plenário deverão constituir uma comissão com o mínimo de quatro membros.

Parágrafo 1º: As atividades de fiscalização formadas pelo coordenador e conselheiros indicados em plenário, terão o objetivo de constatar o adequado atendimento à saúde da população usuária do SUS.

Parágrafo 2º: O Conselho Municipal de Saúde manterá em caráter permanente uma comissão de finanças, integradas pelo coordenador e conselheiros indicados em plenário, com a finalidade de promover a implementação econômica-financeira do conselho.

Parágrafo 3º: As atribuições da comissão da área de saúde, composta pelo coordenador e conselheiros indicados em plenário, serão ajudar e priorizar ações e programas de saúde propostos no plano de saúde, de acordo com a realidade e necessidade do município.

Parágrafo 4º: A função da comissão técnica, composta pelo coordenador eleito e conselheiros indicados, de acordo com a especificidade de cada caso, é redigir o parecer sobre o assunto deliberado em plenário.

Seção III – da assessoria técnica

O Conselho Municipal de Saúde poderá solicitar em caráter permanente ou temporário, um assessor técnico, integrante ou não do conselho, com finalidade de prestar assessoria técnica específica ao núcleo de coordenação.

CAPÍTULO V

Das Reuniões e Deliberações

Art. 20º - O plenário do Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á em uma sessão ordinária mensal por convocação de seu núcleo de coordenação e extraordinariamente, de acordo com a forma regimental.

§ 1º - O plenário do Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á em primeira convocação, com a presença mínima de cinqüenta por cento de seus conselheiros, não havendo quer um, em segunda convocação após quinze minutos, com a presença mínima de um terço dos conselheiros com direito a voto.

§ 2º - As reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde serão dirigidas pelo núcleo de coordenação do Conselho Municipal de Saúde, devendo os participantes assinarem o livro de presenças.

Art. 21º - As reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde serão abertas à população do município.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEC2.0E01.33BC.B2CF.669A.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3717917

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACD2

Parágrafo Único: O plenário do Conselho Municipal de Saúde poderá realizar reuniões reservadas, desde que solicitadas por qualquer um de seus conselheiros e aprovada por dois terços dos presentes com direito a voto.

Art. 22º - O direito a voto nas reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde é individual e intransferível, não podendo ser exercido cumulativamente, nem por procuração, sob nenhuma hipótese.

Art. 23º - As reuniões plenárias serão devidamente registradas em ata, a qual será lida e aprovada em reunião plenária subseqüente, devendo constar as posições majoritárias e minoritárias das deliberações com seus respectivos votantes.

Art. 24º - As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde obedecerão a seguinte ordem:

a) abertura e verificação do número de conselheiros presentes com direito a voto;
b) leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
c) leitura do expediente, comunicações, requerimentos, moções, indicações, proposições, e assuntos gerais;
d) distribuição de processo e/ou expediente, entre os conselheiros, para elaboração dos respectivos pareceres;
e) discussão e deliberação plenária sobre a matéria em pauta;
f) indicação de pauta para a reunião subseqüente;
g)assuntos gerais.

§ 1º - Os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde deverão ser informados do assunto da ordem do dia com antecedência mínima de três dias úteis da respectiva reunião plenária.

§ 2º - Por deliberação de maioria simples de conselheiros, o plenário poderá apreciar a matéria estranha à ordem do dia, desde que justificado a urgência e/ou relevância da matéria, neste caso, a próxima reunião deverá ser marcada até 15 dias.

Art.25º - As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde somente serão desconvocadas antecipadamente por motivos relevantes e por decisão da maioria dos conselheiros integrantes do núcleo de coordenação.

Art. 26º - A programação semestral de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde será aprovada pelo plenário por proposta do núcleo de coordenação.

Parágrafo Único – nos casos de desconvocação das reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde, por iniciativa do núcleo de coordenação, todos os conselheiros deverão obrigatoriamente receber notificação antecipada da suspensão e a nova data de realização da respectiva reunião.

Art. 27º - Nas reuniões plenárias do Conselho Municipal de Saúde além dos conselheiros titulares e suplentes, poderão fazer uso da palavra representantes de órgão, de entidades e pessoas de forma individual; desde que antecipadamente tenha havido solicitação para tribuna livre, dirigidas ao núcleo de coordenação, especificando o assunto por escrito.

Art. 28º - Fica plenamente assegurado a todos os conselheiros o direito de se manifestar sobre matérias em discussão no Plenário do Conselho Municipal de Saúde, porém, uma vez encaminhado para votação pelo Núcleo de Coordenação, não poderá voltar a ser discutida no seu mérito.

Art. 29º - As deliberações Plenárias do Conselho Municipal de Saúde serão tomadas por consenso, e, em caso contrário por votação exigindo-se para

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEC2.0E01.33BC.B2CF.669A.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3717917

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACD2

sua aprovação a maioria simples dos Conselheiros presentes com direito de voto, sendo as votações procedidas em aberto.

Art.30º - Será assegurado a todos os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde o custeio de despesas de deslocamento e manutenção quando no exercício de suas funções.

Parágrafo Único: Os Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde quando em representação do órgão colegiado, terão o direito a passagem e diárias no valor atribuído aos servidores do quadro de carreira dos funcionários públicos municipais.

Art. 31º - O Conselho Municipal de Saúde poderá criar comissões temáticas intersetoriais de âmbito municipal a ele subordinadas, para fins de estudos de questões de interesse da saúde coletiva.

Parágrafo Único: As Comissões Temáticas terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde cuja execução envolva áreas não

Compreendidas no âmbito do SUS, em especial:

I – Alimentação e Nutrição;

II – Saneamento e Meio Ambiente;

III – Vigilância Sanitária e Fármaco Epidemiológica;

IV – Recursos Humanos;

V – Ciência e Tecnologia.

Art. 32º - O Conselho Municipal de Saúde poderá solicitar a colaboração de entidades, pessoas e/ou especialistas para participarem da elaboração de estudos, proferiram palestras técnicas ou prestarem esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 33º - O Conselho Municipal de Saúde poderá contratar estudos técnicos indispensáveis o correto desempenho de suas atribuições especificas junto às áreas públicas e privadas, de conformidade com a legislação reguladora do assunto e desde que, no quadro pessoal do Conselho Municipal de Saúde não se encontra servidor com tal habilitação.

Art. 34º - O Presente Regimento Interno poderá ser alterado parcial ou totalmente através de propostas expressas de qualquer um dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º: As propostas de alteração, total ou parcial, deste Regimento Interno deverão ser apreciadas em reunião extraordinária do Plenário, convocadas por escrito, com antecedência mínima de 30 dias e aprovadas por dois terços do Plenário com direito a voto.

§ 2º: As propostas de alteração serão encaminhadas por escrito com antecedência mínima de 10 dias úteis da reunião extraordinária ao Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde pelo conselheiro proponente para a adoção das providências regimentais cabíveis.

Art. 35º - Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, ouvindo o Núcleo de Coordenação.

Art. 36º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BEC2.0E01.33BC.B2CF.669A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 9/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 18/03/2021, às 13h e 38min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Saúde?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
2.1) Nome completo:	João Daltro Araújo Monteiro
2.2) CPF:	05935091020
2.3) E-mail para contato:	conselhosaudesfa@bol.co.br
2.4) Telefone celular para contato:	55 999786443
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Saúde.	
3.1) Informar o número da lei.	15
3.2) Informar o ano da lei.	1993
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	Lei 15 1993 CMS.pdf (1,22MB)
4) O Conselho Municipal de Saúde possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Regimento Interno do CMS.pdf (3,50MB)
5) O Conselho Municipal de Saúde possui caráter:	Deliberativo Consultivo Normativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 23 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria n° 781-2019.pdf (0,07MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	10
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Saúde?	Local aleatório - ocupado conforme a disponibilidade
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saúde. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Saúde possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Saúde possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Sim
Quantos servidores lotados?	2
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Saúde, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Sim

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5847.487D.90DA.C5A4.DAC1.

Pergunta	Resposta
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Saúde, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo(a) Presidente do Conselho, digitalizado.	Contas Anuais 2020 Conselho Municipal da Saúde.pdf (1,68MB)

Justificativas e Observações
No item 8 é permitida a recondução de Conselheiros para períodos subsequentes de forma indeterminada. Não havendo no Regimento Interno ou na Lei a quantidade de vezes que pode ser reconduzidos. Neste sentido colocamos um número (10) aleatório.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:16.

Código de autenticação

LIXP7-FUQA6-JOQG7

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5847.487D.90DA.C5A4.DAC1.

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Sec Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Sec Administração e Sec Fazenda
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Sec Desenvolvimento Social
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação de Nutricionistas e Médica
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação dos Odontólogos
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação dos Enfermeiros
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação dos Fisioterapeutas e Educadores Físicos
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação dos Psicólogos
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Agentes Comunitários de Saúde
Tipo de representação	Governo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5847.487D.90DA.C5A4.DAC1.

Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Hospital Santo Antônio
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Farmácias e Laboratórios de Análises Clínicas
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Emater
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Grupo Nova Era
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Entidades Religiosas
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Sindicato dos Municipários
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Grupo Renascer da Melhor Idade
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação dos Moradores da Boa Vista
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação Comunitária Getúlio Vargas
Tipo de representação	Sociedade Civil

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5847.487D.90DA.C5A4.DAC1.

Página 1391
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3717918
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD3

Quantidade de conselheiros prevista em lei	1
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	1

Nome da Entidade	Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	União das Associações Comunitárias Assisenses
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Liga Feminina de Combate ao Câncer
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Lions Clube
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Francisco de Assis
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5847.487D.90DA.C5A4.DAC1.

Dados Tabulares

13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.

Órgão	10
Unidade	01
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	23
Projeto/atividade	2138
Dotação autorizada (R$)	1.000,00
Valor empenhado (R$)	0,00
Valor liquidado (R$)	0,00

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5847.487D.90DA.C5A4.DAC1.

Página 1393
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717935
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE4

PORTARIA N.º 781/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

R E S O L V E:

Nomear os abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Assis, conforme Lei Municipal nº 15/1993, que são os seguintes abaixo relacionados, revogando a Portaria N.º 255/2017:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
- Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Githania Carvalho Severo - CPF 82028796049 - Fone 999301303
Suplente: Leise Gonçalves Castiglioni- CPF 68678614072 -Fone 996083734

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Carolina Chaves Dos Santos -CPF 01346676038 -Fone 997176998
Suplente: Aline Fernanda Da Rosa -CPF 01287669050 -Fone 997107223

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Patrícia Reginaldo Soares -CPF 79073700000 -Fone 999951441
Suplente. Maioni Isolabella Tadielo -CPF 41253540063 - Fone 999547724

2 – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:
- Associação dos Nutricionistas e Associação Médica:
Titular: Ana Thaise Alves Souza Hatschbach - CPF 93985037000 -Fone 996226548
Suplente. Yuri Cardoso De Almeida -CPF 10499532740 -Fone 991550038

- Associação dos Odontólogos:
Titular: Róger Franco Antocheviez -CPF00115527001 -Fone 996708395
Suplente: Luana Ebling Spat - CPF 03068990009 - Fone 996500656

- Associação dos Enfermeiros:
Titular: Daniela Cogo Lunardi -CPF 00800939069 -Fone 996600194
Suplente: Andrieli Garcia Parizi Passamani -CPF 02223765033 -Fone 99642933

- Associação dos Fisioterapeutas e Educadores Físicos
Titular: Fernanda Gioda Bianchini -Fone 99962738
Suplente: Carlos José Gomes Martins- CPF 99766906068 -Fone 999931463

- Associação dos Psicólogos:
Titular: Dalva Luci Medeiros
Suplente: Leniza Guerra

- Agentes Comunitários de Saúde
Titular: Agnes Port Bellen Leite - CPF 93534930053
Suplente: Terezinha Roseli Prado Soares - CPF69455392020

3 – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:
- Hospital Santo Antonio:
Titular: Lidiane Carvalho Spat - CPF 00314302018
Suplente: Andrieli Muller Bianchini - CPF 01752772067

- Farmácias e Laboratório de Análises Clínicas:
Titular: Bruno Sacilotto Passamani – CPF 99513501000 -Fone 99 66 13 73 7
Suplente. Valéria Azzolin Haigert – CPF 00362177035 - Fone 98 12 45 45 3

- EMATER:
Titular: Vanessa Moletta Pazza -CPF 83277587053 -Fone 996811592
Suplente: Rafael Da Silva De Vargas -CPF 98677624015 -Fone 996811592

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.806D.F088.7B47.6A26.8111.

Página 1394
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717935
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE4

4 – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
- Grupo Nova Era –
Titular: Silvia Maria De Carvalho Severo CPF 30495750000 Fone 996550829
Suplente: Maria Erodi Malavolta Soares CPF 74641131015 Fone 999484985

- Entidades Religiosas
Titular: Ema Rosa Caldeira Pereira CPF 6018751691 Fone 999001406
Suplente. Nelci Griebeler CPF 65003250010 Fone 991094184

- Sindicato dos Municipários:
Titular: Elaine Terezinha Ramos Monteiro
Suplente. Carlos Ari Prates Lamberti

- Grupo Renascer Da Melhor Idade
Titular: Cleni Ribeiro De Lima -CPF 66367638091- Fone 996330730
Suplente: Cleci Garcia Contessa - CPF 3041099478 -Fone 999975568

- Associação dos Moradores da Boa Vista:
Titular: João Daltro Monteiro - CPF05935091020 -Fone 999786443
Suplente: Tamara Roberta Dos Santos - CPF 01852378000 -Fone 981241658

- Associação Comunitária Getúlio Vargas:
Titular: Augusto Ramiro Soares Marques -CPF 34035095087 – Fone 996729096
Suplente:
- Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio:
Titular: Maria Pituco Estivalet - CPF 524 312 740 04
Suplente: Nedi Rodrigues Couceiro - CPF 624 408 450 00

- União das Associações Comunitárias Assisenses:
Titular: Dorvalina Furquim Salbego - CPF 57360901049- Fone 999861298
Suplente: Izabel Cristina Oliveira Pereira -CPF 67688853087 - Fone 997096232

- Associação Comunitária da Vila Nova:
Titular: Avelina Moreira Gonçalves - Fone 999784072
Suplente. Santa Catarina Oliveira Pereira

- Liga Feminina Do Combate ao Câncer
Titular: Marizete Trombini -CPF 43366171049- Fone 999758683
Suplente: Ariete Comis - CPF 15195021015 - Fone 999686981

- Lions Club:
Titular: Jucerlei Ramos - Fone 996387663
Suplente: Esther Guareschi - Fone 999961265

- Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Francisco de Assis.
Titular: Teodorico Flores Martins - CPF 31798799049 -Fone 999667005
Suplente: Agostinho Alves Soares -CPF 22174583704 - Fone 996995304

PRESIDENTE DO CONSELHO
João Daltro Araújo Monteiro – Associação da Boa Vista – Usuários F 059.350 91020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de agosto de 2019.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeitura Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.806D.F088.7B47.6A26.8111.

Página 1395
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717936
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE5

Lei nº 808/2013

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Horácio Benjamim da Silva Brasil, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - O art. 2º da Lei 233/2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente, será composto por treze(13) membros titulares e igual número de suplentes, representantes:

I – Poder Público

a) um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
b) *um representante da Secretaria Municipal de Educação*
c) um representante da secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
d) um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
e) um representante da Brigada Militar
f) um representante da CORSAN;

II – Entidades civis, representativas da comunidade local:

a) um representante da Câmara de Dirigente Lojista;
b) um representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais;
c) um representante do Sindicato Rural;
d) um representante da Cooperativa Mista de Produtores Familiares de São Francisco de Assis – Cooper Jeito Caseiro;
e) um representante do Rotary Club
f) um representante do Lions Club
g)um representante do Escritório Municipal da EMATER"

Art. 2º As demais disposições contidas nas Leis nº 233/2006, e suas alterações posteriores continuam em pleno vigor.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 793/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 8 de outubro de 2013.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.AA57.D0BD.EB7B.92F5.9175.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717919

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 6/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 15/04/2021, às 13h e 10min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Meio Ambiente?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente	
2.1) Nome completo:	Domingo Jesus Bianchini
2.2) CPF:	36476854020
2.3) E-mail para contato:	bianchini3@uol.com.br
2.4) Telefone celular para contato:	55 984035636
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Meio Ambiente.	
3.1) Informar o número da lei.	233
3.2) Informar o ano da lei.	2006
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	LEI 233-2006 - Criacao do Conselho Municipal do Meio Ambiente.doc (0,03MB)
4) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui Regimento Interno?	Não
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui caráter:	Deliberativo Consultivo Normativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 13 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Conselho Municipal do Meio Ambiente.pdf (0,71MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	36
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente?	Local aleatório - ocupado conforme a disponibilidade
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Meio Ambiente possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E60.CA7B.45FC.BC58.8011.

Página 1397
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717919
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD4

Pergunta	Resposta
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Meio Ambiente, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Meio Ambiente, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Contas Anuais Conselho Municipal do Meio Ambiente.pdf (1,69MB)

Justificativas e Observações
Nada a declarar.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:16.

Código de autenticação

MTKK9-XKEE4-IEWX6

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E60.CA7B.45FC.BC58.8011.

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Agricultura
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Educação
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Câmara de Dirigentes Logistas
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Sindicato Trabalhadores Rurais
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Sindicato Rural
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Escritório da Emater
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Representante CORSAN
Tipo de representação	Sociedade Civil

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E60.CA7B.45FC.BC58.8011.

Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Representante da Brigada Militar
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Representantes Programa Jeito Caseiro
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Nome da Entidade	Representante LIONS CLUBE
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representante do Rotary Clube
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	26

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2E60.CA7B.45FC.BC58.8011.

Página 1400
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717937
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE6

PORTARIA N.º 583/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

R E S O L V E:

Nomear os membros abaixo, que farão parte da comissão julgadora das autuações administrativas no âmbito municipal e do Conselho Municipal do Meio Ambiente, conforme dispõe a Lei Municipal nº 233/2006 e alterações, revogando a Portaria nº 815/2019.

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- Jorge Luiz Pinheiro Mott – titular
- Aline Cristiane dos Santos Muller – Suplente

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Karine Lanzanova dos santos- titular
- Elaine Bianchini – Suplente

Representante da Secretaria Municipal da Saúde
- Maria Olina Teixeira Soares - titular
- Vander Cleiton Maciel de Vargas - Suplente

Representante da Secretaria Municipal da Educação
- Moacir Muller Gomes – titular
- Fabiane Biteicurt Ribeiro – Suplente

Representante da Câmara de Dirigentes Logistas /CDL
- Sergio Oliveira – titular
- José Airton de Lima - Suplente

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Aureliano Prado Pires- Titular
– Evandro Salbego Resta- suplente

Representante do Sindicato Rural
- Francisco Paulo Gioda- Titular
– Fábio Bitencourtt- suplente

Representante do Escritório da EMATER
- Mauro Lançanova Bruno - titular
- Fernando Romeu – Suplente

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1172.B68D.63CF.4850.82A6.

Página 1401
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717937
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE6

Representante da CORSAN
- Rodrigo Sagrilo Vidal- Titular
- Medianeira Chimelo– suplente

Representante da Brigada Militar
- Fernando Minuzzi da Silva- Titular
– Luiz Alberto Paiva Ebling – suplente

Representante do Programa Jeito Caseiro
- Núbia Gioda- Titular
- Daniel Resta - suplente

Representante do LIONS Clube
- Domingo Jesus Bianchini – titular
- Alicio Witt – Suplente

Representante do Rotary Clube
- Venâncio Azambuja- Titular
– Marilene Martins – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 9 de setembro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1172.B68D.63CF.4850.82A6.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717938

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Recibo de Envio de Informações Nº 8/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 14/04/2021, às 12h e 20min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Saneamento Básico?	Não
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico	
2.1) Nome completo:	
2.2) CPF:	
2.3) E-mail para contato:	
2.4) Telefone celular para contato:	
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Saneamento Básico.	
3.1) Informar o número da lei.	
3.2) Informar o ano da lei.	
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	-
4) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui Regimento Interno?	
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui caráter:	
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 0
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	-
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico?	
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	
12) O Conselho Municipal de Saneamento Básico possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Saneamento Básico, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e	Registros informados: 0

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA17.0269.AE74.2607.A491.

Pergunta	Resposta
projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Saneamento Básico, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	-

Recibo emitido em 04/06/2021 22:16.

Código de autenticação

CJSS5-FNLM8-RJTD2

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BA17.0269.AE74.2607.A491.

Página 1404
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717920
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD5

Lei Nº 655/2011

Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente no Município, e dá outras providências.

Jorge Ernani da Silva Cruz, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base em Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:

I - políticas sociais básicas da educação, saúde, habitação, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outras que asseguram o desenvolvimento físico, afetivo, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade, bem como a convivência familiar e comunitária.

II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem;

III - serviços especiais, nos termos desta Lei.

§ 1º - O Município destinará os espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

§ 2º - O Município poderá firmar consórcios e convênios com entidades públicas e privadas ou outras esferas governamentais para atendimento regionalizado, desde que haja prévia autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3 º São órgãos e instrumento da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 4º - As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações , do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

Art. 5º - Os programas a que se refere o artigo anterior serão classificados como de proteção ou sócio-educativos e destinar-se-ão a:

a) orientação e apoio sócio-familiar;
b) apoio sócio-educativo em meio-aberto;
c) colocação familiar;
d) abrigo;
e) liberdade assistida;
f) semiliberdade;
g) internação.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.932E.C3BA.C016.EB24.3ED4.

Página 1405
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717920
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD5

Art. 6º - Os serviços especiais referidos no inciso III do art. 2º visam à:

a) proteção e atendimento médico e psicológico às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

b) identificação e localização pais, crianças e adolescentes desaparecidos;

c) proteção jurídico-social.

TÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 7º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente de São Francisco de Assis, vinculado administrativamente à Secretaria do Desenvolvimento Social.

Art. 8º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por membros escolhidos entre entidades públicas e privadas, com mandato de 2 (dois) anos e será representado por um titular e um suplente de cada membro a seguir relacionado.

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- Secretaria Muncipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Escolas Estaduais Salgado Filho e Laerte Jobim
- Poder Legislativo
- Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil
- Conselho Tutelar
- União das Associação Comunitárias Assisense - UACA
- Rotary Club
- Lyons Club
- Liga Feminina de Combate ao Câncer
- Ordem dos Advogados do Brasil
- Casa da Amizade
- ONG Acolher

§1º - Os representantes, titulares e suplentes, dos poderes executivo e legislativo serão indicados pelos respectivos chefes dos poderes, dentre pessoas de sua confiança, com poder de decisão no âmbito de sua competência.

§ 2º - Os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos públicos e entidades civis serão indicados por quem exerça a chefia do respectivo órgão ou entidade.

§ 3º - Sendo o representante do órgão público o faltante, o respectivo chefe do Poder, deverá ser imediatamente cientificado.

§4º - A ausência injustificada por 3 (três) reuniões consecutivas, ou 6 (seis) intercaladas, no decurso do mandato, implicará a exclusão automática da entidade integrante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devendo os demais membros elegerem por maioria de votos, nova entidade que substituirá a excluída

Art. 9 - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 10 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

a) na primeira sessão anual, eleger seu Presidente;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.932E.C3BA.C016.EB24.3ED4.

Página 1406
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717920
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD5

b) formular a política municipal de proteção, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução em todos os níveis, ouvido o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

c) deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação dos programas e serviços destinados ao atendimento das crianças e adolescentes, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou realização de consórcio intermunicipal regionalizado de atendimento;

d) apreciar e deliberar a respeito dos auxílios ou benefícios, bem como da aplicação dos mesmos, a serem concedidos a entidades não governamentais que tenham por objetivo a proteção, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

e) propor modificações nas estruturas das Secretarias e órgãos da Administração ligados à promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

f) efetuar o registro das entidades governamentais e não governamentais que desenvolvam programas com crianças e adolescentes, assim como inscrever os respectivos programas de proteção e sócio-educativos na forma dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8069/90;

g) fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, destinando necessariamente percentual para o incentivo do acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;

h) determinar e fiscalizar o trabalho da Junta Administrativa;

i) opinar sobre o orçamento municipal destinado à assistência social, saúde e educação, indicando as modificações necessárias à consecução da política formulada;

j) elaborar o seu Regimento Interno;

k) estabelecer política de formação de pessoal com vista à qualificação do atendimento da criança e do adolescente;

l) manter intercâmbio com entidades internacionais, federais e estaduais congêneres, ou que tenham atuação na proteção, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

m) realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos Direitos da Criança e do Adolescente;

n) elaborar o regimento do Conselho Tutelar, estabelecendo a forma de funcionamento e sua organização;

o) estabelecer critérios, bem como organizar, juntamente com a Justiça Eleitoral, a eleição dos Conselhos Tutelares, conforme a lei.

Parágrafo único - A Prefeitura Municipal dará suporte administrativo e financeiro ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, utilizando-se , para tanto, de servidores, espaço físico e recursos destinados para tal fim

Art. 11 - O número de integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ser aumentado ou diminuído, mantida a composição tripartite, mediante proposta do Presidente ou de 1/3 (um terço) dos membros referidos neste artigo, aprovada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TÍTULO III
DO CONSELHO TUTELAR

Art. 12 - Fica instituído o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único – Caberá ao COMDICA implantar novos Conselhos Tutelares, após a verificação e apuração das necessidades peculiares do Município, conforme os critérios a seguir:

I - população do Município;
I - extensão territorial;
III - densidade demográfica;
IV - necessidade e problemas da população infanto-juvenil

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.932E.C3BA.C016.EB24.3ED4.

Página 1407
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717920
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD5

Art. 13 – Os(as) Conselheiros (as) Tutelares serão eleitos(as) pelo voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos maiores de 16 anos, inscritos como eleitores neste Município, em eleição presidida pelo COMDICA e fiscalizada pelo Ministério Público, na forma da Lei

Parágrafo Único - As eleições serão realizadas conforme resolução editada pelo CONDICA, estabelecendo as datas para registro de candidatura , bem como período de duração da campanha eleitoral, que durará , no mínimo 30 dias e será precedida de ampla divulgação.

Art. 14 - A elaboração e correção das provas a serem aplicadas aos (às) candidatos (as) a conselheiro (a) tutelar, bem como a aferição das notas, ficará a cargo de empresa que vencer licitação especialmente aberta para tal finalidade.

Art. 15 - O Conselho Tutelar será compostos de 5 (cinco) membros com mandato de 03 três anos, com início no primeiro dia de janeiro do ano subseqüente ao da eleição para preenchimento dos cargos, permitida uma reeleição. Considerar-se-ão eleitos 05 (cinco) candidatos que obtiverem maior votação, sendo os demais, pela ordem classificação, suplentes até o número de dez.

Parágrafo Único - Convocar-se-ão os suplentes de Conselheiros Tutelares nos seguintes casos:

I – durante as férias do titular;
II - quando as licenças a que fazem jus os titulares excederem 15(quinze) dias;
III – na hipótese de afastamento não remunerado previsto em Lei;
IV – no caso de renúncia do Conselheiro titular.

Art. 16 - São requisitos para exercer as funções de conselheiro (a) tutelar:

I - ensino médio completo
II - reconhecida idoneidade moral;
III - idade i no mínimo de 21 anos completos até a data da posse;
IV - residir no Município;
V – efetivo trabalho com crianças e adolescentes ou em defesa do cidadão por, no mínimo 02 (dois) anos, atestado pelo ministério público, pelo juizado da infância e juventude, ou por 03(três)entidades cadastradas junto ao conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente-CONDICA, por meio de documento emitido nos 30 (trinta) dias anteriores ao prazo final para inscrição de candidatos
VI - não ter sido penalizado(a) com a destituição da função de Conselheiro(a) Tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição;
VII - estar em perfeita aptidão física e mental comprovadas por junta médica do município e por empresa encarregada da medicina do trabalho no município, neste último caso apenas quando diagnosticada qualquer alteração pela junta médica,
VIII – ter sido aprovado (a) em teste objetivo de conhecimento gerais contendo 80% (oitenta por cento) de questões referentes ao estatuto da criança e do adolescrete e 20% (vinte por cento) de questões referentes à lei orgânica municipal, nos itens relativos às atribuições dos conselheiros tutelares e conflitos sócio-familiares.

Art. 17 - Os (as) candidatos (as) aprovados, bem como os suplentes, deverão, obrigatoriamente e antes da posse , se submeterem a curso de capacitação oferecido pelo condica, salvo para os reeleitos.

Art. 18 - O exercício efetivo da função de Conselheiro(a) deverá ser de dedicação exclusiva e constituirá serviço de relevância para o Município, recebendo uma gratificação mensal no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) reajustável na mesma data e nos mesmos índices que o forem, os vencimentos do quadro geral dos servidores municipais.

Parágrafo único - Ficam assegurados ao Conselheiro Tutelar, ainda, os seguintes direitos:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.932E.C3BA.C016.EB24.3ED4.

Página 1408
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3717920
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD5

a) - gozo de férias anuais remuneradas, com acréscimo de um terço sobre a gratificação mensal,

b) - afastamento por ocasião da licença-gestante, sem ônus para os cofres municipais;

c) - décima terceira gratificação a ser paga no mês de dezembro de cada ano.

Art. 19 - Compete ao Conselho Tutelar cumprir o disposto na Lei Federal 8069/90, devendo o mesmo funcionar diariamente, inclusive domingos e feriados, 24 horas ao dia.

§ 1º - Para o funcionamento 24 horas ao dia, os Conselheiros poderão estabelecer regime de plantão

§ 2º - O Ministério Público e o Legislativo Municipal deverão ser informados quando do não atendimento às requisições de serviços públicos municipais.

§ 3º - O Conselho Tutelar semestralmente, prestará contas de sua atuação ao CONDICA.

Art. 20 - O (a) Conselheiro (a) eleito (a), sendo funcionário(a) público (a) municipal, poderá optar pelos vencimentos percebidos no exercício de sua função no Município, em detrimento dos vencimentos referentes à função de Conselheiro(a) Tutelar.

Art. 21 - Perderá o mandato o(a) Conselheiro(a) que for condenado(a) por sentença irrecorrível pela prática de crime doloso, ou pela prática dos crimes e infrações administrativos previstos na Lei federal nº 8069/90

Art. 22 - São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro(a) e genro ou nora, irmãos e cunhados durante o cunhadio, tio (a) e sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteado(a).

Parágrafo único - Estende-se o impedimento do(a) Conselheiro(a), na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da infância e da juventude, em exercício na comarca.

Art. 23 – É vedado aos (as) conselheiros (as) tutelares:

I-Cobrar e receber honorários a qualquer título

II – divulgar , por qualquer meio, notícia a respeito de fato que possa identificar a criança, o adolescente e sua família, salvo autorização judicial nos termos dfa lei federal nº 8060/90.

TÍTULO IV
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 24 - Fica criado o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente, instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 25 - Constitui receita do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

a) recursos orçamentários destinados pelo Município, pelo Estado e pela União;

b) recursos oriundos de convênio atinentes à execução de políticas para o atendimento de crianças e adolescentes firmados pelo Município;

c) doações

d) multas previstas na lei 8069/90,

e) outras que venham a ser instituídas.

Art. 26 - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente esta vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo administrado pelo Presidente do COMDICA.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.932E.C3BA.C016.EB24.3ED4.

Página 1409
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3717920
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD5

Parágrafo único – O Administrador do Fundo, fica obrigada a executar as deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como limitado à autorização deste, para a liberação de recursos para programas de atendimentos aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 27 - São atribuições do Adminstrador do Fundo Municiaf dos Direitos da Criança e do Adolescente :

a) registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

b) registra os recursos captados pelo Município através de convênios ou por doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

c) manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente;

d) executar o cronograma de liberação de recursos específicos, segundo as resoluções do Conselho Municipal da Criança e do adolescente;

e) trimestralmente, apresentar na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o registro dos recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, bem como de sua destinação.

f) apresentar os planos de aplicação e a prestação de contas ao estado ou Município, conforme a origem das dotações orçamentárias;

g) anualmente, apresentar à população os planos de aplicação e prestação de contas, mediante publicação dos mesmos;

Art. 28 - Sempre que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente ou a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitar, o Administrador do Fundo deverá prestar contas de suas atividades.

TITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 – O COMDICA deverá revisar seu regimento interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei.

Art. 30 - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 31 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 325/2007, 367/2008 e 585/2010

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de setembro de 2011.

JORGE ERNANI DA SILVA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.932E.C3BA.C016.EB24.3ED4.

Página 1410

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 1

Peça 3717939

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACE8

Lei Nº 1065/2017 DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Lei que Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente no Município, e dá outras providências.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base em Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 8º e os respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº. 655/2011, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, passando a ter a seguinte redação.

"Art. 8º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 14 (quatorze) membros efetivos, e seus suplentes, representativos paritariamente de órgãos públicos nos moldes do previsto na Lei nº 8.069/90 e entidades da sociedade civil organizada, que tenham em seus objetivos ou finalidades estatutárias a defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos moldes do disposto nos artigos 87, inciso V, 90 e 210 , inciso III da Lei 8.069/90, sendo:

I - 07(sete) membros representando órgãos governamentais:
-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
-Secretaria Municipal de Saúde;
-Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
-Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI);
-Escolas Municipais de Esino Fundamental;
- Escola Especial Romeu Dedé Ribeiro;
- Escola Estadual Laerte Jobim

II – 07(sete) membros indicados por organizações representativas da comunidade:
-Casa da Amizade;
-Liga de combate ao Câncer;
-Lions Club
-Ordem dos Advogados do Brasil;
-Rotary Club;
-União das Associações Comunitárias Asssiense(UACA)
-Ong Acolher.

§ 1º- Haverá 01 (um) suplente para cada membro titular do conselho.

§ 2º - Os representantes governamentais municipais serão indicados pelo Chefe do Executivo, dentre pessoas de sua confiança, com poder de decisão no âmbito de sua competência.

§ 3º - Os representantes das entidades não-governamentais serão escolhidos e indicados por quem exercer a chefia do respectivo órgão ou entidade.

§ 4º - O COMDICA reuni-se-à no mínimo uma vez por mês, ordinariamente ou, em caráter extraordinário, quando convocado pelo Presidente, sendo que a ausência injustificada por duas (02) reuniões consecutivas ou quatro (04) intercaladas no período de um (01) ano, implicará na exclussão do conselheiro, passando o respectivo suplente à condição de titular.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A66B.0362.8FA4.63CA.5B5A.

Página 1411
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717939
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE8

§ 5º - Quando a ausência for do representante do órgão governamental, o presidente do COMDICA deverá oficiar ao Prefeito, solicitando providências, inclusive de substituição do(s) representante(s).

§6º - Quando os conselheiro governamentais e ou não-governamentais não corresponderem com a sua função, o COMDICA oficiará, através de seu presidente, à entidade ou òrgão, solicitando providências ou substituição.

§ 7º - Não podererão integrar o COMDICA:
I – Conselheiros Tutelares; e
II - Membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 6 de junho de 2017.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Claudio Luciano Gonçalves Aguiar
Secretário Municipal Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A66B.0362.8FA4.63CA.5B5A.

Processo
00991-0200/20-7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Recibo de Envio de Informações Nº 10/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 06/04/2021, às 13h e 49min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Página da peça
1

Peça
3717921

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACD6

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
2.1) Nome completo:	Bruna Senger Benfica
2.2) CPF:	94554943020
2.3) E-mail para contato:	brunabenfica@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 991125890
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
3.1) Informar o número da lei.	655
3.2) Informar o ano da lei.	2011
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	lei 655-2011- comdica (1).pdf (0,25MB)
4) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui Regimento Interno?	Não
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui caráter:	Deliberativo Consultivo Normativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 14 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria n 620-2020.pdf (0,34MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente?	Local aleatório - ocupado conforme a disponibilidade
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.107B.11EE.2021.A945.23FD.

Pergunta	Resposta
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.pdf (1,74MB)

Recibo emitido em 04/06/2021 22:16.

Código de autenticação

VNQI5-VHSI3-JFMT9

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.107B.11EE.2021.A945.23FD.

Página 1414
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717921
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD6

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	2

Nome da Entidade	Representante da Escola Municipal de Educação Especial Romeu Dedé Ribeiro
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes da Escola Estadual Laerte Jobim
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	REpresentantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	OAB São Francisco de Assis
Tipo de representação	Sociedade Civil

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.107B.11EE.2021.A945.23FD.

Página 1415
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717921
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD6

Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes do Lions Clube
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representante do Rotary Club
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representante da Liga de Combate ao Cãncer
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Associações Comunitárias Assisenses UACA
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Ong Acolher
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Casa da Amizade
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.107B.11EE.2021.A945.23FD.

Página 1416
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717940
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE9

PORTARIA N.º 620/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

R E S O L V E:

Nomear os abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco de Assis, criado pela Lei Municipal nº 655/2011 e alterado pela Lei Municipal nº 871/2014, que são os seguintes e com seus respectivos cargos:

Representantes da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Titular Bruna Senger Benfica (Presidente)

Suplente Celaine de Fátima Aparício Padilha

Representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil

Titular Marilei A. Nicola Gripa (2ª secretária)

Suplente Leize S. Fogliato

Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Titular Eva Roseli Fontoura Maroneze (1ª secretária)

Suplente Ananias D. Soares Sobrinho

Representantes da Escola Municipal de Educação Especial Romeu Dedé Ribeiro

Titular Neide de Moura Lamberty

Suplente Francisca A. Jacques

Representantes da Escola Estadual Laerte Jobim

Titular Margarete Martins

Suplente Luciane S. da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular Lisiane Ochôa

Suplente Simone Fortes Brum

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular Giovani da Silva

Suplente Maiquel C. Fagundes

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/SFA-RS

Titular Sandra Nicola Jorge Xavier (Vice-Presidente)

Suplente Fernanda Nicola

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4AE4.8B94.94D4.E055.0DE6.

Página 1417
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717940
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACE9

Representantes do Lions Clube

Titular Jucerlei Ramos Pereira

Suplente Tânia M. de Lima

Representantes do Rotary Club

Titular Idarci Domingos Frescura

Suplente Silvio Estevan Estevão

Representante da Liga de Combate ao Câncer

Titular Sara Yung Ferreira

Suplente Rosinha Medeiros

Representantes União das Associações Comunitárias Assisenses- UACA

Titular Dorvalina Furquim

Suplente Carmem M. Pituco Estivalete

Representantes da ONG Acolher

Titular June G. Rodrigues

Suplente Giovana M. Muller Pereira

Representantes da Casa da Amizade

Titular Sirlei Antunes

Suplente Suzana P. Carvalho

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de outubro de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4AE4.8B94.94D4.E055.0DE6.

Página 1418
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD7

Lei N°484/2009

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO, SOBRE O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jorge Ernani da Silva Cruz, Prefeito municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°- A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado é a Politica de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art.2°- A Assistência Social tem por objetivos :

I - a proteção família, à maternidade, à infância à adolescência e a velhice;

II - O amparo as crianças e adolescentes carentes:

III - A promoção de sua integração ao mercado de trabalho;

IV - A habilitação e/ou reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, garantindo o repasse da esfera federal.

Art. 3º - A organização da Assistência Social tem as seguintes diretrizes, baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.929A.E41B.16EB.5C2A.63B2.

Página 1419
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD7

I – Descentralização polico-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades social , garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características sócio territoriais locais;

II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

CAPITULO II
DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º- O Sistema Único de Assistência Social é um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira.

Parágrafo único – O conjunto dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social prestados por órgãos públicos e por organizações de assistência social, sem fins lucrativos – rede sócio-assistencial- e a instância deliberativa compostas pelos diversos setores na área, conforme a Lei nº 8742/93.

CAPITULO III

DA GESTÃO

Art. 5º- Compete à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

I – Coordenar, executar e articular as ações Municipais no campo da Assistência Social, conforme o disposto nos artigos 22,23,24 e 25 da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993;

II - propor ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Política Municipal de Assistência Social, suas normas gerais, bem como os critérios de prioridades e de elegibilidade, além de padrões de qualidade na prestação de benefícios, serviços, programas e projetos;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.929A.E41B.16EB.5C2A.63B2.

Página 1420
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD7

III - elaborar o Plano Municipal de Assistência Social, respeitando as diretrizes estabelecidas pelo CMAS;

IV - encaminhar à apreciação do CMAS, bimestralmente, de forma sintética anualmente, de forma analítica, relatório de atividades e de realização financeira de recursos;

V - Elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social os planos anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

VI - proceder à transferência de recursos destinados à Assistência Social, na forma prevista em Lei;

VII - prestar assessoramento técnico às entidades e organizações de Assistência Social;

VIII – implantar e manter atualizado o sistema Municipal de Informações.

IX - articular-se com órgãos responsáveis pelas Políticas Sócio-Econômicas Setoriais, visando à elevação do patamar mínimo de atendimento às necessidades básicas;

X - prestar apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CMAS;

XI - expedir os atos normativos necessários a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

XII - formular política para qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo de Assistência Social;

XIII - desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidade e formulação de preposição para a área.

XIV – cumprir com as demais exigências contidas na NOB/SUAS, de acordo o nivel de gestão.

CAPITULO IV

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I
Da criação e natureza do conselho

Art.6- O atual Conselho Municipal de Assistência Social, é órgão deliberativo, de caráter permanente e âmbito Municipal, disposto na Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.929A.E41B.16EB.5C2A.63B2.

Página 1421
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD7

Seção II

Da competência do Conselho

Art.7°- Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

a) Adequar e publicar seu Regimento Interno;
b) Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a Política Estadual de Assistência Social na perspectiva do SUAS e as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social;
c) Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
d) Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações;
e) Zelar pela efetivação do SUAS:
f) Regular a prestação de serviço de natureza pública e privada no campo da assistência social, no seu âmbito, considerando as normas federais do CMAS, as diretrizes da Política estadual de Assistência Social, as preposições da Conferência Municipal de Assistência Social e os padrões de qualidade para a prestação dos serviços:
g) Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
h) Aprovar o Plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos;
i) Propor ao CMAS cancelamento de registro de entidades e organizações de assistência social que incorrerem em descumprimento dos princípios previstos no artigo 4º da LOAS e em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;
j) Acompanhar o alcance dos resultados dos pactos estabelecidos com a rede prestadora de serviços de assistência social;
k) Aprovar o Relatório Anual de Gestão;
l) Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de âmbito municipal.
m) Aprovar critérios e selecionar entidades prestadoras de serviço de assistência social no âmbito municipal para acesso a co-financiamento;
n) Apreciar e aprovar previamente os repasses no item anterior, a partir da apresentação de planilha pelo Órgão Gestor;
o) Convocar ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e do CMAS e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social;
p) Aprovar critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.929A.E41B.16EB.5C2A.63B2.

Página 1422
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3717922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD7

q) Examinar denúncias relativas à área de Assistência Social e encaminhá-las ao Ministério Público, quando necessário;
r) Divulgar, no Diário Oficial do Estado ou do Município, todas as suas resoluções.

Art. 8º - O funcionamento das entidades e organizações de assistência social no município de São Francisco de Assis depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção III

Da composição e funcionamento

Art. 9º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, é composto por treze (13) membros e respectivos suplentes, de acordo com os seguintes critérios:

I- 06(seis) representantes governamentais;
II- 07(sete) representantes de entidades não governamentais.

§ 1º - Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.
§ 2º - Somente será admitida a participação do CMAS, de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.
§ 3º - Os representantes das entidades serão eleitos em fórum próprio e os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha e nomeação do Prefeito Municipal.
§ 4º - O exercício de função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.
§ 5º - Será assegurado aos Conselheiros do CMAS, quando em representação do órgão colegiado, o direito a adiantamento de recursos pelo Município, para custeio das despesas com o transporte, alimentação e estadia , quando ocorrer.
§ 6º - O mandato dos representantes das entidades, no CMAS será de dois (02) anos, podendo ser reconduzido.
§ 7º - As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

Art. 10 – O Conselho Municipal de Assistência Social contará com a seguinte estrutura:
Plenário – as reuniões plenárias ordinárias acontecerão mensalmente e, extraordinárias, sempre que necessárias.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.929A.E41B.16EB.5C2A.63B2.

Página 1423
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3717922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD7

Diretoria – será composta de Presidente, Vice-Presidente, secretário e 2º secretário, eleita dentre seus membros, bem como poderá prever no seu Regimento Interno, outras estruturas de funcionamento.

Art. 11 – O Poder executivo Municipal dará suporte técnico e administrativo ao CMAS.

CAPITULO V
Do Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 12 – Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, destinado a captação, e aplicação de recursos a serem utilizados segundo a Lei Federal nº 8.742/93 e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 13 - FMAS será vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social sob a orientação e controle do CMAS.

Art. 14 – Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social;

I- Dotação consignada anualmente no Orçamento Municipal e as verbas adicionais que a lei estabelece no decurso de cada exercício;

II- Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de recursos de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, governamentais ou não-governamentais de qualquer natureza;

III- Transferência de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacionais e estadual de Assistência Social (FNAS e FEAS);

IV- Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor e da venda de materiais, publicações e eventos;

V- Recursos advindos de auxílios, convênios, acordos e contratos firmados entre o município e instituições Privadas e Públicas, Nacionais e \Internacionais, Federais, estaduais e Municipais – para repasses a entidades executoras de programas de ações de Assistência Social;

VI- outras receitas que lhe vierem a ser destinadas.

Parágrafo único – Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social serão depositados em conta especial em estabelecimento oficial de crédito.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.929A.E41B.16EB.5C2A.63B2.

Página 1424
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 3717922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD7

Art. 15 – Os recursos do FMAS serão aplicados em :

I – financiamento total ou parcial de programa, projetos, atividades e serviços de assistência social desenvolvidos por órgãos governamentais ou não-governamentais, quando em sintonia com a política e Plano Municipal de Assistência Social;

II - Pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito público e privado para execução de programa e projetos específicos do setor de assistência social;

III - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social;

IV – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do artigo 15 da lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 16 – O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de assistência social serão processadas mediante convênios, contratos, acordos , ajustes ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas , projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência social.

Art. 17 – As contas e os relatórios de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bimestralmente , de forma sintética e , anualmente , de forma analítica.

CAPITULO VI
Das disposições transitórias

Art. 18 – O FMAS deverá ser revisado e, sendo necessário, alterado através de Decreto do Executivo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 19 – O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS seguirá o regimento interno do atual Conselho Municipal de Assistência Social, devendo adequar-se às disposições da presente Lei caso necessário, corroborando-se todas as decisões por este já Conselho tomadas.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.929A.E41B.16EB.5C2A.63B2.

Página 1425
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3717922
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD7

Art. 20 – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 21 – esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em especial a Lei 64/98.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2009.

Jorge Ernani da Silva Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração

CERTIDÃO
Certifico em razão do meu cargo que um exemplar do presente documento esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de
28 / 10 / 2009
10 / 11 / 2009
São Fco Assis, 10 / 11 / 2009
Neiva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.929A.E41B.16EB.5C2A.63B2.

Página 1426
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717941
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACEA

Lei N°1027/2016

ALTERA COMPOSISÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Horácio Benjamim da Silva Brasil, Prefeito municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1°- Altera o art. 9º da Lei Municipal 484/2009, na composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 9º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, é composto por quatorze (14) membros e respectivos suplentes, de acordo com os seguintes critérios:

I- 07(sete) representantes governamentais;
-Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social;
- Secretaria Municipal da Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento;
- Secretaria Municipal de Habitação, Indústria e Comercio;
- Secretaria Municipal da Administração
- Secretaria Municipal da Fazenda.
II- 07(sete) representantes de entidades não governamentais.
-Representante do Lions e do Rotary Club;
-Representante da EMATER;
-Representante dos Profissionais da Assistência Social;
-Representante do Hospital Santo Antonio;
-Representante Liga feminina de Combate ao Câncer;
-Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
-Representante da UACA- União das Associações Comunitárias Assisense;"

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 3º – esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de novembro de 2016.

Horácio Benjamim da Silva Brasil
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0B33.864B.85AF.2168.91DC.

Página 1427
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717923
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD8

DECRETO Nº 495/2012

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Jorge Ernani da Silva Cruz, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Assis-RS, que acompanha o presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº418/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2012.

Jorge Ernani da Silva Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico em razão de meu cargo que um exemplar do presente documento esteve afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de
28 / 05 / 2012 a
São Fco Assis, 14 / 6 / 12
Neiva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B688.65AC.BBEB.98F5.BA3A.

Página 1428
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717923
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

REGIMENTO INTERNO

CAPITULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º - O Conselho Municipal de São Francisco de Assis, instituído pela Lei Municipal nº. 66/95, e apoiado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93), é um órgão normativo deliberativo, fiscalizador e colegiado de caráter permanente e de acordo com o sistema descentralizado e participativo da Política da Assistência Social.

Art. 2º O CMAS tem por finalidade estabelecer diretrizes e definir a política municipal de Assistência Social nas áreas de prevenção, promoção, amparo, habitação e reabilitação da criança do adolescente de adulto, o idoso, do portador de deficiência e do superdotado (LOAS –art. 2º).

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.3º - O CMAS é composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes paritária entre governo e sociedade civil.

§ 1º - Sendo 05 (cinco), representantes governamentais indicados um de cada Secretaria Municipal.

§ 2º - Sendo 05 (cinco), representantes de entidades prestadoras de serviços na área de Assistência Social com atuação municipal junto aos segmentos escolhidos por foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

- crianças e adolescentes;
- famílias;
- idosos;
- deficientes físicos.
- 01 (um) representante de entidade de organização e / ou representações de usuários com atuação municipal. (Associações, Sindicatos e Cooperativas de Trabalhadores);
-01 (um) representante das categorias de profissionais do setor.

Art.4º - São Proibidas manifestações ou posições político-partidárias ou religiosas no Conselho.

CAPITULO III
DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES

Art.5º - Este Conselho poderá prever outras estruturas de funcionamento.

Art. 6º - O CMSA terá órgãos permanentes e transitórios.

§ 1º - São órgãos permanentes
- Assembléia Geral;
- Diretoria Executiva;
- Comissões de Trabalho.

§ 2º São órgãos transitórios:
- Fóruns;
- Conferências;
- Câmara de apoio.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B688.65AC.BBEB.98F5.BA3A.

Página 1429
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717923
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD8

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 7º - A Assembléia Geral será constituída por todos conselheiros reunindo-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, em horário e local, previamente fixados.

§ 1º - A convocação será feita pelo Presidente ou ainda por 2/3 (dois terços) de seus conselheiros, em casos especiais.

§ 2º - A Assembléia será considerada legalmente constituída, se contar com 2/3 (dois terços) em primeira chamada e segunda chamada 15 (quinze) minutos após com maioria simples de conselheiros.

Art.. 8º - As Assembléias Ordinárias constarão de duas partes: Expediente e Ordem do Dia.

§ 1º - O expediente abrangerá:

a) Leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior;
b) Avisos comunicações, apresentações de correspondência e documentos de interesse da assembléia;
c) Outros assuntos de caráter geral de interesse do conselho.

§ 2º - A Ordem do Dia abrangerá a discussão e votação da matéria, conforme pauta de convocação.

Art. 9 º - As deliberações de qualquer natureza serão tomadas por maioria simples dos conselheiros.

Art. 10º. - São Atribuições da Assembléia Geral:

a) Propor chapas para composição da Diretoria Executiva;
b) Eleger a Diretoria Executiva;
c) Baixar normas de sua competência, necessárias para a regulamentação e implantação da Política Municipal de Assistência Social;
d) Convocar Fóruns e Conferências;
e) Sistematizar as prioridades levantadas nos Fóruns e Conferências;
f) Deliberar, normatizar e controlar as ações em todos os níveis;
g) Realizar o plano de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;
h) Acompanhar a execução orçamentária e a sistemática de aprovação, análise e auditoria da prestação de contas;
i) Apreciar projetos para fins de acordo, contatos, convênios referentes às ações de Assistência Social do Município, com emissão de parecer;
j) Estabelecer critérios ou meios de exercer a fiscalização dos programas, projetos e ações de Assistência Social no Município;
k) Autorizar a implantação de programas, projetos e/ ou ações de caráter compensatório;
l) Estudar e aprovar pedidos de inscrição de ONGS que prestam atendimento de Assistência social;
m) Suprir a vacância de cargos da Diretoria, com os conselheiros presentes em plenária mediante eleições;
n) Excluir membros e /ou instituições quando incorrerem em ações ou omissões reguladas pelo artigo 50 das penalidades;
o) Criar comissões de trabalho e câmara de Apoio em número necessário conforme a demanda.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art.11 - A Diretoria Executava será composta de 04 (quatro) membros Presidente. Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretario.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B688.65AC.BBEB.98F5.BA3A.

Página 1430
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717923
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD8

Parágrafo único - A diretoria contará com uma infra - estrutura adequada (sede material de expediente e linha telefônica) ao seu funcionamento e terá um funcionário administrativo, que será um servidor público municipal à sua disposição.

Art.12 – A composição da Diretoria deverá ser paritária ou não;

Art.13- São atribuições da Diretoria Executiva;

a) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral

b) Propor os membros componentes das Comissões de Trabalho e Câmara de Apoio;

c) Solicitar as câmaras de apoio trabalhos referentes a assuntos específicos;

d) Solicitar o reexame, por parte da Assembléia Geral, de qualquer resolução normativa que apresentar inadequação técnica de qualquer natureza;

e) Articular, coordenar, acompanhar e fiscalizar os Fóruns Setorizados de Eleições dos Conselheiros, previsto no artigo 40 deste Regimento.

Art.14 – É Atribuição do Presidente:

a) Convocar e presidir as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria Executiva;
b) Coordenar a execução de todas as atividades deste Conselho;
c) Submeter os assuntos do Conselho à apreciação da Assembléia;
d) Resolver os assuntos de emergências do Conselho, comunicando-os na primeira reunião subseqüente ao período da resolução;
e) Representar o Conselho em juízo ou fora dele ou delegar representação;
f) Assinar todos os documentos emitidos pelo Conselho, juntamente com o Secretário ou com o gestor da Política de Assistência Social, conforme a natureza do documento;
g) Solicitar as providências e os recursos necessários ao pleno funcionamento do Conselho;
h) Facultar aos suplentes à participação nas Assembléias se conjuntamente com seus titulares, sem direito a voto;
i) Acolher cidadão nas Assembléias independentes de serem membros do Conselho permitindo-lhes, apenas, o direito de serem ouvidos;
j) Divulgar todas as ações do Conselho, com o apoio do secretário;

Art. 15 - São atribuições do Vice- Presidente:

- Substituir o Presidente, eventualmente, em seu impedimento ou ausência, auxiliar na administração deste conselho.

Art. 16 – Em caso de vacância definitiva do cargo de Presidente, o Vice assumirá a titularidade e convocará Assembléia para eleição do seu Vice. No prazo de, no máximo de 30 (trinta) dias da sua posse, dar-se-á a eleição para esta vaga com a finalidade de cumprir a gestão em curso.

Art.17 – São Atribuições do Primeiro Secretário:

a) Redigir a correspondência, documentos e Relatórios do Conselho;
b) Supervisionar arquivos, pastas e fichários de toda documentação;
c) Lavrar as atas de todas as reuniões da Diretoria Executiva e das Assembléias;
d) Manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos as Secretária;
e) Auxiliar na administração do Conselho;
f) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pela Assembléia;
g) Assinar juntamente com o presidente, todos os documentos do conselho referente a sua pasta.

Art. 18 – São atribuições do Segundo Secretário:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B688.65AC.BBEB.98F5.BA3A.

Página 1431
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 3717923
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD8

a) Substituir o Primeiro Secretário em seu impedimento ou vacância e assessorá-lo sempre que necessário.

Art. 19 – São Atribuições do Funcionário Administrativo:

a) Organizar e manter em dia, arquivos, pastas e fichários de toda a documentação do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como de toda a correspondência recebida e expedida;
b) Repassar, com brevidade, a documentação, correspondência recebida, e assuntos urgentes a quem de direito;
c) Aceitar avisos, orientações e acatar decisões;
d) Dar conhecimento ao secretário e/ou Presidente, quando ocorre algo que impeça o bom desenvolvimento de seus serviços;
e) Digitar trabalhos e correspondências necessários às atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, enviando – os ao destino;
f) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo gestor;

DAS COMISSÕES DE TRABALHO
ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES

Art. 20 – Para qualificar e agilizar o desempenho deste Conselho será criado 03 (três) COMISSÕES DE Trabalho, de caráter permanente, com a seguinte denominação:

a) Comissão de Políticas Públicas;
b) Comissão de Normas;
c) Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 21 - Cada omissão será construída de no mínimo 03 (três) Conselheiros que funcionarão de acordo com o volume de demanda de sua responsabilidade.

Parágrafo único – É facultada a participação de técnicos ou não, a título de quando necessário.

Art. 22 - A cada Comissão de Trabalho são atribuídas competências específicas com vistas a definir a área de atuação.

Art. 23 - A Comissão de Políticas Públicas:

a) Propor as prioridades da Política de Assistência Social;
b) Elencar as diretrizes a serem respeitadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
c) Estudar e apresentar considerações sobre o Plano Municipal de Assistência Social;
d) Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços assistenciais prestados à população pelos órgãos, entidades Públicas e Privadas no Município;
e) Sugerir critérios de qualidade para o funcionamento de serviços de Assistência Social, governamental e não governamental;
f) Acompanhar avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas, projetos, serviços e benefícios aprovados;
g) Fiscalizar o funcionamento das entidades e organizações de Assistência Social, governamental e não governamental;
h) Examinar denúncias relativas à área de Assistência Social e sugerir o seu encaminhamento ao Ministério Público, quando necessário;
i) Apresentar proposta de cancelamento de inscrição das entidades assistenciais que incorrem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhe forem passados pelos Poderes Públicos e não obedecerem aos princípios e diretrizes da Lei nº. 8742/93;
j) Apreciar os programas de Assistência Social das organizações não governamentais e órgãos governamentais;
k) Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza Pública Privada de Assistência Social;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B688.65AC.BBEB.98F5.BA3A.

Página 1432
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3717923
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD8

Art. 24 – A Comissão de Normas compete:

a) Propor critérios para elaboração de contratos ou convênios entre o setor Público e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito municipal;
b) Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;
c) Elaborar o Regimento Interno deste Conselho;
d) Definir critérios e efetuar a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social Governamental e não governamental;
e) Propor cancelamento da inscrição das entidades assistenciais que incorrem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhe forem repassados pelo Poder Público e não obedecem aos princípios e diretrizes da Lei nº. 8742/93;
f) Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza Pública e Privada de política e Assistência Social.

Art. 25 – Á Comissão de Orçamento Finanças compete:

a) Propor diretrizes e critérios para o repasse de recursos do Fundo Municipal da Assistência Social/ FMAS ás entidades e Organizações de Assistência Social governamentais e não governamentais;
b) Apreciar previamente os repasses no inciso anterior;
c) Sugerir proposta orçamentária para compor o Orçamento Municipal;
d) Propor critérios de concessão e valor dos benefícios eventuais;
e) Acompanhar e avaliar a gestão de recursos, bem como, os ganhos sociais e o desempenho dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios aprovados;
f) Propor cancelamento das inscrições das entidade4s assistenciais que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhe forem repassados pelos Poderes Públicos e não obedecerem aos princípios e diretrizes da Lei nº. 8742/93.

DOS ÓRGÃOS TRANSITÓRIOS DOS FÓRUNS

Art.26 – São Características dos Fóruns:

a) Serão compostos por entidades e Conselhos Municipais envolvidos direta ou indiretamente com o social;
b) Serão convocados extraordinariamente, quando necessário;
c) Serão de caráter optativo;
d) Serão sempre de âmbito municipal;
e) O temário a ser decidido pela Assembléia Geral,

DAS CONFERÊNCIAS

Art.27 – São Características das Conferências:

a) Poderão ser municipais ou Regionais, Compostas por todas as Instituições e ou Entidades Públicas e /ou Governamentais, Conselhos oficialmente constituídos, direta ou indiretamente envolvidos com a Assistência Social e a População em Geral;
b) Serão convocadas ordinariame4nte, a cada 02 (dois), anos pelo Presidente e, extraordinária mente, sempre que necessário;
c) Terão finalidade precípua de debater sobre a política de Assistência Social vigente, avaliando–a e sugerindo - lhe alterações;
d) A Temática segue orientação do Conselho Nacional de Assistência Social, ficando as especificidades a cargo deste Conselho;

Art. 28 - São Atribuições Básicas das Conferências:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B688.65AC.BBEB.98F5.BA3A.

Página 1433
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 3717923
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD8

a) Avaliar a atuação do Conselho Municipal de assistência Social;
b) Propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento;
c) Confrontar a Politica Social do município com a s demais políticas do Estado e Pais, buscando o seu maior engajamento;
d) Eleger Delegados para representar o Município na Conferência Estadual.

DAS CAMARAS DE APOIO:

Art. 29 – Poderão ser constituídas Câmaras de Apoio, para dar suporte às ações deste Conselho com a finalidade de emitir parecer técnico sobre matéria especial interesse.

Parágrafo único – As Câmaras poderão ser denominadas de Câmara Técnica e Câmara de Fiscalização.

Art. 30 – As Câmaras de Apoio serão constituídas por, no mínimo três elementos, sendo dois técnicos especializados com competência para fornecer subsídios em questões controvertidas e a convite da Diretoria Executiva.

Art. 31- As Câmaras de Apoio serão constituídas também por elementos da comunidade cedidos por seus órgãos de origem e sem ônus para o Conselho.

Parágrafo Único - Este conselho assumirá apenas à custa com material de expediente, transporte e alimentação, quando necessário.

Art. 32- As Câmaras terão caráter optativos, submetendo o parecer à decisão da Assembléia deste Conselho.

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES E INDICAÇÕES

Art. -33 A duração do mandato dos Conselheiros e da Diretoria Executiva será de 02(dois) anos, sendo possível reeleição, desde que seja garantida a permanência de, no mínimo, 1/3 dos atuais Conselheiros.

Parágrafo Único - A eleição e posse da diretoria far-se-à na mesma plenária da eleição.

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 34- O Fundo Municipal de assistência Social ficará diretamente vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, depositado em conta especial e sua destinação será conforme o Artigo 16 da Lei Municipal nº. 4462/99, ou seja, em projetos ou atividades aprovadas por este Conselho.

Parágrafo único - Os Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social serão depositados em conta especial em estabelecimento oficial de crédito.

CAPITULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 37 – A perda do mandato ocorrerá:
a) Por denúncia voluntária do Conselho;
b) Pela destituição por parte do Conselho, em caso de falta grave, obedecendo aos seguintes critérios:
- Falta a 03 (três) Assembléias Consecutivas, sem justificativa formal à Diretoria Executiva;
- Desrespeitar este Regimento;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B688.65AC.BBEB.98F5.BA3A.

Página 1434
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3717923
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD8

- Descumprir as determinações das Assembléia.

Parágrafo único – Caberá Assembléia decidir, por maioria simples de seus membros sobre a perda do mandato.

CAPITULO VII
DAS PROPOSIÇÕES

Art. 38 – As proposições emanadas deste Conselho consistirão em:

a) Resoluções;
b) Indicações;
c) Moções;
d) Requerimentos. Parágrafo Único – As Proposições deverão ser redigidas em termos claros e sintéticos.

Art. 39 – As Resoluções destinam- se a regular matéria de caráter políticos ou administrativos, sobre as quais deva o Conselho pronunciar-se.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B688.65AC.BBEB.98F5.BA3A.

Processo
00991-0200/20-7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

ISO 9001

Página da peça
1

Peça
3717942

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEB

Recibo de Envio de Informações Nº 3/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 13/04/2021, às 13h e 23min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Assistência Social?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social	
2.1) Nome completo:	José Vanderlei Costacurta
2.2) CPF:	55192092000
2.3) E-mail para contato:	costacurta.zeca@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 999880139
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social.	
3.1) Informar o número da lei.	484
3.2) Informar o ano da lei.	2009
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	LEI 484-2009.pdf (0,23MB)
4) O Conselho Municipal de Assistência Social possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Regimento Interno Conselho Assistência Social.pdf (3,52MB)
5) O Conselho Municipal de Assistência Social possui caráter:	Deliberativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 14 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria 464 de 2019 Conselho Municipal de Assistência Social.pdf (0,73MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social?	Sala disponibilizada pelo Executivo - de forma compartilhada - para diversos conselhos
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	1
11) O Conselho Municipal de Assistência Social possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado
12) O Conselho Municipal de Assistência Social possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Sim

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5E8.7437.2690.331F.03ED.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Pergunta	Resposta
Quantos servidores lotados?	32
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Assistência Social, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	Conselho Municipal de Assistência Social.pdf (1,69MB)

Justificativas e Observações
Houve alteração da Lei Municipal 484/2009 do (art 9º) pela Lei 1027/2016.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:17.

Código de autenticação

LHLA2-TMMV4-ULGM2

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5E8.7437.2690.331F.03ED.

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Fazenda
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Lions Clube
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Emater
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5E8.7437.2690.331F.03ED.

Nome da Entidade	Hospital santo Antônio
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Liga Feminina de Combate ao Câncer
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Rotary Clube
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	União das Associações Comunitária Assisense-UACA
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Nome da Entidade	Representantes dos Profissionais da Assistência Social
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	28

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D5E8.7437.2690.331F.03ED.

Página 1439
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717924
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD9

PORTARIA N.º 464/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

R E S O L V E:

Nomear os abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Assis, biênio 2019/2021 que são os seguintes e com seus respectivos cargos:

Representantes dos Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social
-Titular : Marize Cristina Sudati Silva
- Suplente: Mikelen Contessa Pereira

Secretaria Municipal da Saúde
-Titular : Mara Josela Betim Gonçalves
- Suplente : Leonardo Tailor de Oliveira Pilar

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Ananias Dorneles Sobrinho - Presidente
Suplente: Bruna Senger Benfica

Secretaria Municipal da agricultura e Abastecimento
Titular: Karine Lanzanova dos Santos
Suplente: Wladimir Berguemaier

Secretaria Municipal da Fazenda
-Titular- Josiane de Oliveira Escalante
-Suplente- Bianca Soares Silva Fernandes

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
-Titular- Janete Cassiane Garcia de Quadros
-Suplente- Jeane Terezinha Vessozi Monteiro

Representantes dos órgãos não Governamentais

Representante Lions Club
-Titular- Edi Elaine Bitencourt
- Suplente - Tânia Lima

Representante da EMATER
- Titular- Vanessa Pazza
-Suplente – Rafael da Silva de Vargas

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BAEA.5666.C012.31D3.6087.

Página 1440
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717924
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACD9

Representante Hospital Santo Antonio
-Titular- Liziele Polga Dicheti - Secretária
-Suplente- Vanderléia Costa Curta Dalsoto

Representante da Liga Feminina do Combate ao Câncer
Titular- Elir Soares Gioda – Primeiro Secretário
Suplente: Nelci Castiglioni

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Aureleano Prado Pires
Suplente: Evandro Salbego Resta

Representante do Rotary Club
Titular: Luciani Silveira Estevão
Suplente: Liliana Witt Vielmo

Representante de União das Associações Comunitária Assisense - UACA
-Titular- José Vanderlei Costacurta - Vice Presidente
-Suplente- Janice Terezinha de Lara Biondo

Representante dos Profissionais de Assistência Social
-Titular- Carmen Maria Pituco Estivalet
-Suplente- Cinara Batista dos Santos Moreira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de maio de 2019.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BAEA.5666.C012.31D3.6087.

Página 1441
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717943
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACEC

DECRETO Nº 819/2017 DE 7 DE ABRIL DE 2017.

HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM – DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas em Lei:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – do Município de São Francisco de Assis - RS, que acompanha o presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 7 de abril de 2017.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Cláudio Luciano Gonçalves Aguiar
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A00.D7F4.ED2A.56B6.974C.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 2

Peça 3717943

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACEC

REGIMENTO INTERNO DO COMDIM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS

CAPÍTULO I
DO REGIMENTO:

Art. 1º. – O Presente Regimento Interno regerá as relações entre Conselheiras e destes com a Comunidade, tendo por objetivo promover no Plano Municipal as políticas públicas para Mulheres, de modo a assegurar-lhes participação e conhecimento de seus direitos, assegurados por lei.

Art. 2º. – O COMDIM foi criado pela Lei Municipal nº804/2013, publicada em 24 de Setembro de 2013.

Art. 3º. – O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno, com maioria simples (metade + 1).

CAPÍTULO II
ATRIBUIÇÕES DO COMDIM:

Art. 4º. – São atribuições do COMDIM:

a) Formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública municipal, visando à eliminação de todas as formas de discriminação que atingem à mulher;
b) Prestar assessoria ao poder executivo, acompanhando a elaboração das políticas públicas, programas e ações referentes às questões de gênero;
c) Criar instrumentos que assegurem a participação da mulher em todos os níveis e setores da atividade municipal, ampliando sua atuação e alternativas de emprego;
d) Acompanhar o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;
e) Propor programas e mecanismos para coibir toda e qualquer violência contra a mulher e estimular a criação e implementação de programas para atendimento da mulher vítima de violência e de seu agressor;
f) Promover intercâmbio e convênios com instituições e organismos estaduais, nacionais e internacionais, de interesse público e privado, com a finalidade de implementar as políticas e ações objetos deste conselho;
g) Receber denúncias e encaminhá-las aos órgãos competentes, quando forem sobre discriminação, violação de direitos ou violência contra a mulher;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A00.D7F4.ED2A.56B6.974C.

h) Estabelecer e manter canais de comunicação e intercâmbio com os movimentos sociais de mulheres e afins, apoiando o desenvolvimento das atividades de grupos na luta pela cidadania;
i) Constituir Comissão Especial para tomar as providências para instalação do Fórum Municipal da Mulher, a fim de cadastrar as entidades e convocar sua constituição e reuniões para eleição;

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Art. 5º. – O COMDIM será formado por 15 membros titulares e 15 membros suplentes, com mandato de dois anos, permitindo-se uma recondução por igual período.

Art. 6º. – O COMDIM será composto de:

a) Comissão Executiva, eleita entre os membros do Pleno, composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretária Geral, Secretária Adjunta e Tesoureira;
b) Pleno, formado por todos os membros titulares e suplentes, sendo que apenas os titulares terão direito a votar e ser votado;

Art. 7º. – São atribuições da Presidente:

a) Convocar e presidir as sessões e reuniões do Conselho;
b) Representar o conselho judicial e extra-judicialmente;
c) Exercer a administração do conselho, segundo este regimento, cumprindo-o e fazendo com que seja cumprido;
d) Convocar reuniões extraordinárias, por iniciativa própria ou da maioria absoluta dos conselheiros;

Art. 8º. – É atribuição da Vice-Presidente, substituir a Presidente independentemente de qualquer forma ou ato, verificada a falta desta ou seu impedimento.

Art. 9º. – São atribuições da Secretária Geral:

a) Abrir e manter o livro ata das reuniões ordinárias e extraordinárias;
b) Revisar e expedir ofícios e correspondências;
c) Abrir e manter o livro protocolo e livro de arquivo de ofícios e correspondências expedida e recebida;
d) Abrir e manter livro de registro de denúncias;
e) Organizar a votação das eleições da comissão executiva e das decisões do Pleno;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A00.D7F4.ED2A.56B6.974C.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 4

Peça 3717943

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACEC

Art. 10º. – É atribuição da Secretária adjunta, substituir a Secretária Geral, verificada a falta desta ou seu impedimento.

Art. 11º. – São atribuições da Tesoureira:

a) Abrir e organizar livro caixa;
b) Fazer a contabilidade dos ganhos e gastos;
c) Controlar o Fundo Municipal (se houver);
d) Controlar o orçamento mensal e projeção anula seguinte, prestando contas semestralmente aos demais membros da Comissão Executiva;

Art. 12º - Em caso de afastamento definitivo de um dos membros do Conselho (titular ou suplente), a entidade que representa deverá indicar novo membro em 10 dias da comunicação de seu afastamento.

Parágrafo Único: A conselheira poderá afastar-se temporariamente, sem ser substituída, pelo prazo máximo de 15 dias da comunicação de seu afastamento.

CAPÍTULO IV
ORGANIZAÇÃO INTERNA E FUNCIONAL

Art. 14º. – As reuniões ordinárias do COMDIM ocorrerão quinzenalmente, nas quartas-feiras, às 09h00min, na sala da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher, independente de convocação.

Parágrafo Único: A ausência injustificada de entidade por duas reuniões seguidas ou quatro intercaladas, no decurso do mandato, implicará em advertência escrita e, após, em caso de outras duas ausências injustificadas, será solicitada a substituição do conselheiro.

Art. 15º. – As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas por ofício, enviado à entidade que cada conselheira representa, com antecedência de 5 (cinco) dias.

Art. 16º. – De todas as reuniões extraordinárias e ordinárias, bem como do peno, deverá ser lavrada ata, que será numerada em livro próprio e assinada por todos os participantes e membros presentes.

Art. 17º. – É facultado ao Pleno a criação de comissões provisórias ou permanentes, objetivando projetos e medidas que contribuam para a concretização de suas políticas. (ex: Comissão de Comunicação, de Mobilização, de organização de um evento, etc).

Parágrafo-único: Cada comissão poderá ser formado por 2 ou 4 conselheiros e será autônoma para organizar suas próprias reuniões e tomar medidas necessárias ao seu funcionamento, porém, é obrigatório a aprovação da Comissão Executiva para

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A00.D7F4.ED2A.56B6.974C.

Processo 00991-0200/20-7

Peça 3717943

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACEC

encaminhamento de ofícios, requerimentos e projetos, bem como organizar reuniões com outras entidades, convênios ou parcerias.

Art. 18º. – As reuniões do Pleno exigirão quorum de 2/3 das titulares e somente estas terão direito a voz e voto.

§ 1º. – As conselheiras suplentes sempre terão direito a voz nas reuniões do Pleno;

§ 2º. – Nos impedimentos das titulares, estas deverão informar ao CEDM, no prazo de 3 (três) dias úteis, para que sejam convocadas as respectivas suplentes, que apenas nesta situação terão direito a voto;

§ 3º. – A Presidente terá direito a voto nominal, exceto em caso de empate.

Art. 19º. – As denúncias registradas pelo COMDIM deverão ser lavradas em livro próprio, discutidas em reunião ordinária e encaminhadas aos órgãos competentes do Município, Estado ou União e deverão ser acompanhadas até solução final, por membro do COMDIM encarregado por aclamação.

CAPÍTULO V
DAS ELEIÇÕES:
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 20º. – O Pleno elegerá 5 (cinco) Conselheiras, 3 (três) da sociedade civil e 2 (duas) governamentais, para compor a Comissão Eleitoral e realizar as eleições do Fórum Municipal da Mulher.

§ 1º. – A Comissão Eleitoral deverá organizar calendário eleitoral com as datas, prazos e locais de:

- Abertura do processo eleitoral
- Habilitação das entidades junto ao COMDIM
- Apresentação da lista das entidades habilitadas
- Apresentação de recursos e impugnações
- Realização das eleições regionais
- Realização das eleições com entidades do Fórum Estadual
- Divulgação do resultado das eleições com nominata das conselheiras

§ 2º. – A Comissão Eleitoral funcionará como primeiro grau de instância recursal e terá responsabilidade de acompanhar o processo eleitoral e sua divulgação.

§ 3º. – Ficam impedidas de concorrer ao pleito todos os membros da Comissão Eleitoral.

DA PUBLICIDADE DO PLEITO

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A00.D7F4.ED2A.56B6.974C.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 6

Peça 3717943

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACEC

Art. 21º. – A presidência do COMDIM juntamente com a Comissão Eleitoral, através da Secretaria a que está vinculado o COMDIM, publicará em jornal local e de grande circulação, o Edital de convocação para as eleições, onde constarão período e local da inscrição, documentos exigidos para habilitação, dia e local para a divulgação da lista de entidades habilitadas, prazos de recursos, cidades e locais onde ocorrerão as eleições regionais, dando ampla publicidade.

§ 1º. – As entidades e órgãos municipais deverão cadastrar-se no COMDIM para participar do pleito, respeitando o calendário divulgado e os prazos determinados;

§ 2º. – São requisitos necessários para cadastramento:

a) Estar regularmente constituída, mediante apresentação do estatuto da entidade registrado no cartório de registro especial, onde conste como finalidade e/ou objetivo, atuação na garantia dos direitos das mulheres;
b) Ata de eleição da atual diretoria, devidamente registrada no cartório de registro especial e oficio assinado pelo presidente (a) / diretor (a) da entidade, indicando sua representante (nome completo, endereço e RG);

§ 3º. – Os partidos políticos poderão participar do pleito, desde que apresentem o estatuto e a ata de eleição atual da executiva e/ou movimento de mulheres para as eleições;

§ 4º. – Os recursos a pedidos de impugnação de uma entidade deverão ser apresentados à Comissão Eleitoral pelo representante legal da entidade, contendo os motivos, nos seguintes prazos:

a) Recurso à inscrição: dentro do período de inscrição das entidades;
b) Recurso à não homologação de inscrição ou impugnação de inscrição homologada: prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da lista das entidades habilitadas ao pleito;

INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

Art. 22º. – As inscrições para eleição no Fórum Municipal das diferentes entidades previamente habilitadas, serão feitas no local do pleito, em formulário próprio, durante a primeira hora da reunião, conforme calendário divulgado, sob forma de chapa (titular e suplente), de entidades diferentes, presentes ao ato eleitoral, recebendo número de acordo com a ordem de inscrição.

DA VOTAÇÃO:

Art. 23º. – A votação poderá ser aberta ou secreta, conforme deliberação da plenária local e nominativa, por chapa e com a presença das candidatas.

§ 1º. – Cada entidade habilitada poderá votar através de sua representante legal ou pessoa designada para este fim, através de ofício encaminhado pela

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A00.D7F4.ED2A.56B6.974C.

entidade no seu cadastramento junto ao COMDIM, em cédula previamente rubricada pela Comissão Eleitoral;

§ 2º. – Cada entidade poderá indicar uma pessoa para acompanhar sua eleição, indicando previamente o nome ao CEDM, em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência do pleito;

§ 3º. – Terão direito a voz e voto todas as participantes devidamente credenciadas, obedecendo aos critérios da Comissão Eleitoral;

§ 4º. – Em caso de empate, as duas vagas serão preenchidas pelas titulares de cada chapa, sendo a conselheira titular a de mais idade;

§ 5º. – Em caso de chapa única, a eleição será por aclamação;

Art. 24º. – O escrutínio dos votos será realizado pela Comissão Eleitoral após o término do horário estipulado para votação com a respectiva e imediata divulgação dos resultados.

DOS RECURSOS:

Art. 25º. – Os recursos ou pedidos de impugnação deverão ser apresentados até o quinto dia útil após a divulgação dos resultados, à Comissão Eleitoral, no COMDIM. Findo este prazo, a nominata das conselheiras eleitas será encaminhada para publicação em jornal local e para a Prefeitura Municipal, para nomeação e posse das Conselheiras do COMDIM.

Art. 26º. – A Comissão Executiva atuará como instância de segundo grau recursal, estando impedida de votar a conselheira que pertencer à entidade envolvida no recurso.

Art. 27º. – Os recursos deverão ser fundados neste Regimento Interno e normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 28º. – É legitima para recorrer a candidata representada pela entidade que a indicou.

Art. 29º. – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na eleição serão solucionados pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 30º - A Comissão Executiva será eleita pelo Pleno, em até 30 (trinta) dias após a nomeação das conselheiras, em reunião convocada exclusivamente para este fim, com quorum de 2/3 das conselheiras titulares.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A00.D7F4.ED2A.56B6.974C.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 8

Peça 3717943

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACEC

entidade no seu cadastramento junto ao COMDIM, em cédula previamente rubricada pela Comissão Eleitoral;

§ 2º. – Cada entidade poderá indicar uma pessoa para acompanhar sua eleição, indicando previamente o nome ao CEDM, em até 72 (setenta e duas) horas de antecedência do pleito;

§ 3º. – Terão direito a voz e voto todas as participantes devidamente credenciadas, obedecendo aos critérios da Comissão Eleitoral;

§ 4º. – Em caso de empate, as duas vagas serão preenchidas pelas titulares de cada chapa, sendo a conselheira titular a de mais idade;

§ 5º. – Em caso de chapa única, a eleição será por aclamação;

Art. 24º. – O escrutínio dos votos será realizado pela Comissão Eleitoral após o término do horário estipulado para votação com a respectiva e imediata divulgação dos resultados.

DOS RECURSOS:

Art. 25º. – Os recursos ou pedidos de impugnação deverão ser apresentados até o quinto dia útil após a divulgação dos resultados, à Comissão Eleitoral, no COMDIM. Findo este prazo, a nominata das conselheiras eleitas será encaminhada para publicação em jornal local e para a Prefeitura Municipal, para nomeação e posse das Conselheiras do COMDIM.

Art. 26º. – A Comissão Executiva atuará como instância de segundo grau recursal, estando impedida de votar a conselheira que pertencer à entidade envolvida no recurso.

Art. 27º. – Os recursos deverão ser fundados neste Regimento Interno e normas aplicáveis ao caso concreto.

Art. 28º. – É legitima para recorrer a candidata representada pela entidade que a indicou.

Art. 29º. – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na eleição serão solucionados pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO VI
DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 30º - A Comissão Executiva será eleita pelo Pleno, em até 30 (trinta) dias após a nomeação das conselheiras, em reunião convocada exclusivamente para este fim, com quorum de 2/3 das conselheiras titulares.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A00.D7F4.ED2A.56B6.974C.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 9

Peça 3717943

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACEC

Art. 31º. – O Pleno elegerá uma Comissão Eleitoral composta de 3 (três) conselheiras titulares ou suplentes, a qual receberá as inscrições das chapas, observando as funções definidas no Art. 6º, A.

§ 1º. – A eleição dar-se-á de forma simples, com voto aberto, por chapa e com a presença das candidatas. Em caso de chapa única, a eleição se dará por aclamação.

§ 2º. – Os casos omissos e as dúvidas surgidas durante a eleição, serão solucionados pela Comissão Eleitoral em instância de primeiro grau e pelo Pleno em instância de segundo grau.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 32º. – Caberá ao poder Executivo e à Secretaria a quem está ligado, propiciar ao COMDIM as condições administrativas, operacionais de recursos humanos e financeiros que permitam o funcionamento permanente do órgão, bem como sua estruturação e atribuições fixadas neste regimento.

Art. 33º. – Os casos omissos neste regimento serão analisados e resolvidos pela Presidente, ouvidos os demais membros da Comissão Executiva.

Art. 34º. – O presente regimento interno deverá ser interpretado e aplicado à luz das disposições da Lei Municipal que o criou.

São Francisco de Assis, 16 de Outubro de 2013.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6A00.D7F4.ED2A.56B6.974C.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717925

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 7/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 12/04/2021, às 12h e 15min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres?	Sim
2) Informar os dados da(o) Presidente do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres	
2.1) Nome completo:	Sílvia Maria de Carvalho Severo
2.2) CPF:	30495750000
2.3) E-mail para contato:	smcsevero@outlook.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 999148676
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres.	
3.1) Informar o número da lei.	804
3.2) Informar o ano da lei.	2013
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	Lei 804 de 2013.pdf (1,14MB)
4) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	Reg Interno Cons Dir Mulher.pdf (1,67MB)
5) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui caráter:	Deliberativo
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 10 Detalhamento no final do recibo.
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria 591 de 2019 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.pdf (0,37MB)
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	24
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	Sim
Quantas vezes?	1
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres?	Sala disponibilizada pelo Executivo - de forma compartilhada - para diversos conselhos
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	1
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	1
10.4) Quantos telefones?	1
11) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, disponibilizado pelo Executivo quando solicitado

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9E82.EF47.4F06.CAE2.BB2A.

Pergunta	Resposta
12) O Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Sim
Quantos servidores lotados?	1
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Não
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pela(o) Presidente do Conselho, digitalizado.	Conselho Municipal de Políticas para Mulheres.pdf (1,68MB)

Justificativas e Observações
Nada a Declarar.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:17.

Código de autenticação

WYKG2-VGCH8-OXKC5

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9E82.EF47.4F06.CAE2.BB2A.

Dados Tabulares

6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Scretaria Municipal da Saúde
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Turismo e Desporto
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Secretaria Municipal de Educação
Tipo de representação	Governo
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	UACA
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Grupo Renascer
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Grupo Nova Era
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Casa da Amizade
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Escola Estadual Laerte Jobim
Tipo de representação	Governo

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9E82.EF47.4F06.CAE2.BB2A.

Página 1453
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 3717925
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACDA

Quantidade de conselheiros prevista em lei	2
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Nome da Entidade	Sociedade em Geral
Tipo de representação	Sociedade Civil
Quantidade de conselheiros prevista em lei	6
Quantidade de conselheiros em atividade em 31/12/2020	24

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9E82.EF47.4F06.CAE2.BB2A.

Página 1454
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717944
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACED

PORTARIA N.º 591/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

R E S O L V E:

Nomear os abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direito da Mulher - COMDIM - de São Francisco de Assis, conforme Lei nº 804/2013 que são os seguintes:

Silvia Maria de Carvalho Severo – Presidente
Carmem Maria Pituco Estivalet – Vice-Presidente
Margarete Martins - Secretaria
Izabel Cristina Oliveira Pereira – secretária adjunta
Letícia Salcedo Machado - Tesoureira
Maria Erodi Malavolta Soares– tesoureira suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de junho de 2019.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeitura Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFCB.74EE.7716.4BC9.3BC6.

Recibo de Envio de Informações Nº 5/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 13/04/2021, às 12h e 33min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Municipal de Igualdade Racial?	Não
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial	
2.1) Nome completo:	
2.2) CPF:	
2.3) E-mail para contato:	
2.4) Telefone celular para contato:	
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Igualdade Racial.	
3.1) Informar o número da lei.	
3.2) Informar o ano da lei.	
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	-
4) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui Regimento Interno?	
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	-
5) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui caráter:	
6) Indicar o número de conselheiros por categoria representada previsto em lei e executado em 2020.	Registros informados: 0
6.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	-
7) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	
8) É permitida a recondução de conselheiros para o período subsequente?	
9) Onde são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Igualdade Racial?	
10) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Municipal de Igualdade Racial. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	
10.1) Quantos computadores com acesso à internet?	
10.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
10.3) Quantas impressoras?	
10.4) Quantos telefones?	
11) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	
12) O Conselho Municipal de Igualdade Racial possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	
13) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Municipal de Igualdade Racial, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e	Registros informados: 0

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4CA.BC17.603A.52B5.D2F8.

Pergunta	Resposta
projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	
14) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Municipal de Igualdade Racial, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	
14.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 0
15) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo Presidente do Conselho, digitalizado.	-

Justificativas e Observações
Como não existe o Conselho de Igualdade Racial não respondemos as demais perguntas a partir da primeira que informamos que não temos.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:17.

Código de autenticação

PVXE5-LLXQ7-ACAG3

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D4CA.BC17.603A.52B5.D2F8.

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
1

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FRANCISCOP DE ASSIS - RS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1° - O presente Regimento Interno, disciplina o funcionamento do Conselho Tutelar de São Francisco de Assis, criado pela Lei Municipal n° 655/2011, de 27 de setembro de 2011

Art. 2° - O Conselho Tutelar de São Francisco de Assis é composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pelos eleitores do município de São Francisco de Assis.

§ 1° - Os membros do Conselho Tutelar serão nomeados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco de Assis,para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução.

§ 2° - Recondução significa a possibilidade de exercício de mandato subseqüente, ficando o (a) candidato (a) sujeito ao preenchimento de todos os requisitos para inscrição da candidatura e ao processo de escolha da comunidade.

Art. 3° - O Conselho Tutelar, funcionará em instalações exclusivas, fornecidas pelo Poder Público Municipal, à Rua Gabriel Machado, nº 1931, anexo a secretaria municipal do desenvolvimento social, na sede do Município.

Art. 4º - O atendimento ao público será realizado na sede do Conselho Tutelar, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 horas.

§ 1º - Para o atendimento de situações emergenciais fora do horário de expediente, bem como aos sábados, domingos e feriados, será realizada uma escala de plantões, nos moldes previstos no presente Regimento Interno que será afixada na sede do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco de Assis.

§ 2º - Os conselheiros de plantão contarão com telefone móvel fornecido pelo Poder Público Municipal, cujo número será divulgado à população, juntamente com o número de telefone fixo do órgão.

§ 3º - O Conselho Tutelar também se deslocará periodicamente, em caráter preventivo, ou sempre que solicitado, às localidades situadas fora da sede do município, assim como para realizar visitas de inspeção às entidades e programas de atendimento à criança e ao adolescente e outras diligências inerentes a seu cargo, caso em que a sede do conselho tutelar permanecerá fechada, durante o horário normal de expediente, até o retorno dos conselheiros.

§ 4º - Os deslocamentos periódicos às localidades situadas fora da sede do município obedecerão a uma escala mensal previamente definida, sem prejuízo de outras diligências a serem naquelas realizadas, para atender a situações específicas que cheguem ao conhecimento do Conselho Tutelar.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES:

Art. 5° - O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado pela comunidade local, de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos na Lei n° 8.069/90 e Constituição Federal.

Art. 6° - São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando medidas relacionadas no art. 101, de I a VII, da Lei n° 8.069/90;

II - atender e aconselhar pais ou responsáveis nas mesmas hipóteses acima relacionadas, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII da Lei n° 8.069/90;

III - fiscalizar as entidades de atendimento de crianças e adolescentes situadas no município e os programas por estas executados, conforme art. 95, da Lei n° 8.069/90, devendo atestar seu adequado funcionamento perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre que solicitado (cf. art. 90, §3º, inciso II, da Lei nº 8.069/90), sem prejuízo de, em caso de irregularidades, efetuar imediata comunicação a este e também representar à autoridade judiciária no sentido da instauração de procedimento judicial específico visando sua apuração, nos moldes do previsto nos arts. 191 a 193, do mesmo Diploma Legal;

IV - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar, junto à Secretaria ou Departamento Municipal competente, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária no caso de descumprimento injustificado de suas deliberações, propondo a instauração de procedimento judicial por infração ao disposto no art. 249, da Lei nº 8.069/90, sem prejuízo de outras medidas administrativas e/ou judiciais, no sentido da garantia das prerrogativas do Conselho Tutelar e da proteção integral das crianças, adolescentes e/ou famílias atendidas.

V - encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente (arts. 228 à 258, da Lei n° 8.069/90), inclusive quando decorrente das notificações obrigatórias a que aludem os arts. 13 e 56, inciso I, da Lei nº 8.069/903;

VI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, sempre que constatar a ocorrência das situações previstas nos arts. 1637 e 1638, do Código Civil, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou adolescente em sua família de origem (cf. arts. 24, 136, inciso XI e par. único e 201, inciso III, da Lei nº 8.069/90);

VII - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência (art. 148 da Lei n° 8.069/90);

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

VIII - representar ao Juiz da Infância e da Juventude nos casos de infração administrativa às normas de proteção à criança ou adolescente, para fim de aplicação das penalidades administrativas correspondentes (arts. 194 e 245 a 258-B, da Lei n° 8.069/90);

IX - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no art. 101, de I à VI, da Lei n° 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional, com seu encaminhamento aos serviços públicos e programas de atendimento correspondentes;

X - expedir notificações;

XI -requisitar, junto aos cartórios competentes as segundas-vias das certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessários;

XII - representar, em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como, contra propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde da criança e do adolescente, (art. 202, § 3°, inciso II da Constituição Federal, e art. 136, X, do Estatuto da Criança e do Adolescente);

XIII - fornecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dados relativos às maiores demandas de atendimento e deficiências estruturais existentes no município, propondo a adequação do atendimento prestado à população infanto-juvenil pelos órgãos públicos encarregados da execução das políticas públicas (art. 4º, par. único, alíneas “c” e “d” c/c art. 259, par. único, da Lei nº 8.069/90), assim como a elaboração e implementação de políticas públicas específicas, de acordo com as necessidades do atendimento à criança e ao adolescente;

XIV - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, devendo acompanhar, desde o início, todo processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das diversas leis orçamentárias (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), apresentando junto ao setor competente da Administração Pública (Secretaria ou Departamento de Planejamento e/ou Finanças), assim como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dados relativos às maiores demandas e deficiências estruturais de atendimento à criança e ao adolescente que o município possui, que deverão ser atendidas, em caráter prioritário, por ações, serviços públicos e programas específicos a serem implementados pelo Poder Público, em respeito ao disposto no art. 4º, caput e par. único, alíneas “c” e “d”, da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal;

XV - recepcionar as comunicações dos dirigentes de estabelecimentos de atenção à saúde e de ensino fundamental, creches e pré-escolas, mencionadas nos arts. 13 e 56 da Lei n° 8.069/90, promovendo as medidas pertinentes, inclusive com o acionamento do Ministério Público, quando houver notícia da prática de infração penal contra criança ou adolescente.

§ 1° - Ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar conferirá sempre o seu registro civil e, verificando sua inexistência ou grave irregularidade no mesmo, comunicará o

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

fato ao Ministério Público, para os fins dos arts. 102 e 148, parágrafo único, letra "h", da Lei nº 8.069/90;

§ 2º - O atendimento prestado à criança e ao adolescente pelo Conselho Tutelar pressupõe o atendimento de seus pais ou responsável, assim como os demais integrantes de sua família natural, extensa ou substituta, que têm direito a especial proteção por parte do Estado (lato sensu) e a ser encaminhada a programas específicos de orientação, apoio e promoção social (cf. art. 226, caput e §8º, da Constituição Federal, arts. 19, caput e §3º; 101, inciso IV e 129, incisos I a IV, da Lei nº 8.069/90 e disposições correlatas contidas na Lei nº 8.742/93 - LOAS);

§ 3º - O atendimento prestado pelo Conselho Tutelar à criança acusada da prática de ato infracional se restringe à análise da presença de alguma das situações previstas no art. 98, da Lei nº 8.069/90, com a subseqüente aplicação das medidas de proteção e destinadas aos pais ou responsável que se fizerem necessárias, nos moldes do art. 101, incisos I a VII e 129, incisos I a VII, do mesmo Diploma Legal, ficando a investigação do ato infracional respectivo, inclusive no que diz respeito à participação de adolescentes ou imputáveis, assim como a eventual apreensão de armas, drogas ou do produto da infração, a cargo da autoridade policial responsável;

§ 4º -As medidas de proteção aplicadas pelo Conselho Tutelar deverão levar em conta as necessidades pedagógicas específicas da criança ou adolescente (apuradas, se necessário, por intermédio de uma avaliação psicossocial, levada a efeito por profissionais das áreas da pedagogia, psicologia e assistência social, cujos serviços poderão ser requisitados junto aos órgãos públicos competentes -cf. art. 136, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.069/90), procurando sempre manter e fortalecer os vínculos familiares existentes (cf. art. 100, caput da Lei nº 8.069/90) e respeitar os demais princípios relacionados no art. 100, par. único, da Lei nº 8.069/90;

§ 5° - O Conselho Tutelar somente aplicará a medida de acolhimento institucional quando constatada a falta dos pais ou responsável (cf. arts. 101, inciso VII e §2º c/c 136, incisos I, II e par. único, da Lei nº 8.069/90), devendo zelar para estrita observância de seu caráter provisório e excepcional, a ser executada em entidade própria, cujo programa respeite aos princípios relacionados no art. 92, da Lei nº 8.069/90, não importando em restrição da liberdade e nem ter duração superior ao estritamente necessário para a reintegração à família natural ou colocação em família substituta (devendo a aplicação desta última medida ficar exclusivamente a cargo da autoridade judiciária competente);

§ 6º - Salvo a existência de ordem expressa e fundamentada da autoridade judiciária competente, o contato da criança ou adolescente submetida à medida de acolhimento institucional com seus pais e parentes deve ser estimulado, sem prejuízo da aplicação de medidas de orientação, apoio, acompanhamento e promoção social à família, com vista à futura reintegração familiar, que terá preferência a qualquer outra providência (cf. arts. 19, §3º e 92, §4º, da Lei nº 8.069/90);

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

§ 7º - Caso o Conselho Tutelar, após esgotadas as tentativas de manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares, ou em virtude da prática, por parte dos pais ou responsável, de grave violação dos deveres inerentes ao poder familiar, assim como decorrentes de tutela ou guarda, se convencer da necessidade de afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar e/ou da propositura de ação de suspensão ou destituição do poder familiar, fará imediata comunicação do fato ao Ministério Público (art. 136, incisos IV, V e par. único c/c art. 201, inciso III, da Lei nº 8.069/90), ao qual incumbirá a propositura das medidas judiciais correspondentes;

§ 8º - O disposto no parágrafo anterior deve ser também observado nos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, sendo em qualquer hipótese aplicável, preferencialmente, o disposto no art. 130, da Lei nº 8.069/90, com o afastamento cautelar do agressor da companhia da criança ou adolescente e seus demais familiares (art. 101, §2º, da Lei nº 8.069/90). Apenas caso esta providência não se mostrar viável, por qualquer razão, é que será a criança ou adolescente (juntamente com seus irmãos, se houver), inserida em programa de acolhimento institucional, devendo ser a medida respectiva aplicada em sede de procedimento judicial contencioso, no qual seja garantido aos pais ou responsável o direito ao contraditório, ampla defesa e devido processo legal (cf. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal c/c art. 101, 2º, da Lei nº 8.069/90);

§ 9° - Nos casos em que o Conselho Tutelar aplicar a medida de acolhimento institucional (com estrita observância do disposto no §4º supra), o fato deverá ser comunicado ao Juiz e ao Promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, e se por qualquer razão não for possível o imediato recâmbio à família de origem, deverá o Conselho Tutelar zelar para que seja deflagrado procedimento judicial específico, destinado à regularização do afastamento familiar suspensão ou destituição do poder familiar e/ou à colocação em família substituta, de modo que a criança ou adolescente permaneça abrigada pelo menor período de tempo possível (arts. 93, caput, par. único e 101, §1º, da Lei nº 8.069/90);

Art. 10° - As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas, pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse (art. 137, da Lei nº 8.069/90).

Art. 11º - Sempre que necessário, os membros do Conselho Tutelar deverão orientar a todos que, na forma do disposto no art. 236, da Lei nº 8.069/90, constitui crime, punível de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, impedir ou embaraçar a ação de membro do Conselho Tutelar, no exercício de atribuição prevista no referido Diploma Legal, podendo, a depender da situação, requisitar o concurso da força policial e mesmo dar voz de prisão àqueles que incorrerem na prática ilícita respectiva.

CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA:

Art.12° - O Conselho Tutelar é competente para atender qualquer criança ou adolescente em situação de risco, cujos pais ou responsável tenham domicílio na área territorial

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

correspondente ao município de São Francisco de Assis (cf. arts. 138 c/c 147, inciso I, da Lei nº 8.069/90).

§ 1° - Quando os pais ou responsável forem desconhecidos, já falecidos, ausentes ou estiverem em local ignorado, é competente o Conselho Tutelar do local em que se encontra a criança ou adolescente (cf. arts. 138 c/c 147, inciso II, da Lei nº 8.069/90);

§ 2° - Tratando-se de criança ou adolescente cujos pais ou responsável tenham domicílio em outro município, realizado o atendimento emergencial, o Conselho Tutelar, comunicará o fato às autoridades competentes daquele local;

§ 3° - O encaminhamento da criança ou adolescente para município diverso somente será concretizado após a confirmação de que seus pais ou responsável são de fato lá domiciliados, devendo as providências para o recâmbio ser providenciadas pelo órgão público responsável pela assistência social do município de origem da criança ou adolescente, cujos serviços podem ser requisitados pelo Conselho Tutelar local, na forma prevista no art. 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.069/90;

§ 4º - Em nenhuma hipótese o recâmbio da criança ou adolescente a seu município de origem, ou a busca de uma criança ou adolescente cujos pais sejam domiciliados no município de São Francisco de Assis, e se encontre em local diverso, ficará sob a responsabilidade do Conselho Tutelar, ao qual incumbe apenas a aplicação da medida de proteção correspondente (art. 101, inciso I, da Lei nº 8.069/90), com a requisição, junto ao órgão público competente, dos serviços públicos necessários à sua execução (cf. art. 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.069/90);

§ 5º - Com o retorno da criança ou adolescente que se encontrava em município diverso, antes de ser efetivada sua entrega a seus pais ou responsável, serão analisadas, se necessário com o auxílio de profissionais das áreas da psicologia e assistência social, as razões de ter aquele deixado a residência destes, de modo a apurar a possível ocorrência de maus tratos, violência ou abuso sexual, devendo, conforme o caso, se proceder na forma do disposto no art. 6º, deste Regimento Interno.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO:

Seção I - Da estrutura administrativa do Conselho Tutelar:

Art. 13º - O Conselho Tutelar de São Francisco de Assis conta com a seguinte estrutura

Administrativa:

I - a Coordenação;

II - a Secretaria Geral;

III - o Plenário;

IV - o Conselheiro.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

Seção II - Da Diretoria:

Art. 14º - O Conselho Tutelar elegerá, dentre os membros que o compõem, um presidente, um Vice-presidente e um Secretário-Geral.

§ 1° - O mandato do presidente, Vice-presidente e Secretário-Geral, terá duração de 08 (oito) meses, permitida 01 (uma) recondução aos cargos respectivos;

§ 2° - Na ausência ou impedimento do presidente, a direção dos trabalhos e demais atribuições, serão exercidas sucessivamente pelo Vice-presidente e Secretário-Geral;

Art. 15º - As candidaturas aos cargos de diretoria serão manifestadas verbalmente, pelos próprios Conselheiros, perante os demais, na primeira sessão ordinária do Conselho Tutelar realizada após a posse ou na última sessão ordinária realizada antes do término do mandato da diretoria em exercício.

§ 1º - A votação será secreta, devendo cada Conselheiro votar em até 03 (três) candidatos;

§ 2º - Os mais votados serão, pela ordem, o presidente, o Vice-presidente e o Secretário-Geral;

§ 3º - No caso de empate, será realizado um sorteio entre os Conselheiros que tiverem obtido o mesmo número de votos.

Seção III - Da Coordenação:

Art. 16º - São atribuições do presidente:

I - coordenar as sessões plenárias, participando das discussões e votações;

II - convocar as sessões extraordinárias;

III - representar o Conselho Tutelar em eventos e solenidades ou delegar a sua representação a outro Conselheiro;

IV - assinar a correspondência oficial do Conselho;

V - zelar pela fiel aplicação e respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente, por todos os integrantes do Conselho Tutelar;

VI - participar do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades de atendimento e da escala de plantão;

VII - participar das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, levando ao conhecimento deste os casos de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes que não puderam ser solucionados em virtude de falhas na estrutura de atendimento à criança e ao adolescente no município, efetuando sugestões para melhoria das condições de atendimento, seja através da adequação de órgãos e serviços públicos, seja através de criação e ampliação de programas de atendimento, nos moldes do previsto nos arts. 88, inciso III, 90, 101, 112 e 129, da Lei nº 8.069/90;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça 8

Peça 3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P038ACEE

VIII - enviar mensalmente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a relação de freqüência e a escala de plantões dos Conselheiros;

IX - comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Ministério Público os casos de violação de deveres funcionais e/ou suspeita da prática de infração penal por parte dos membros do Conselho Tutelar, prestando as informações e fornecendo os documentos necessários;

X - encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os pedidos de licença dos membros do Conselho Tutelar, com as justificativas devidas;

XI - encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano a escala de férias dos membros do Conselho Tutelar ;

XII - exercer outras atribuições, necessárias para o bom funcionamento do Conselho.

Seção IV - Da Secretaria:

Art. 17º - Ao Secretário-Geral compete:

I - zelar para que os casos recepcionados pelo Conselho Tutelar sejam devidamente formalizados em livro ou ficha apropriadas, com anotação de dados essenciais à sua verificação e posterior solução;

II - distribuir os casos aos Conselheiros, de acordo com uma seqüência previamente estabelecida entre estes, respeitadas as situações de dependência, especialização ou compensação;

III - redistribuir entre os Conselheiros os casos não resolvidos nas hipóteses de afastamento do responsável por licença de saúde, ou quando este se der por impedido ou suspeito;

IV - preparar, junto com o presidente, a pauta das sessões ordinárias e extraordinárias;

V - secretariar e auxiliar o presidente, quando da realização das sessões, lavrando as atas respectivas;

VI - manter sob sua responsabilidade, na sede do Conselho, os livros, fichas, documentos e outros papéis do Conselho;

VII - manter registro atualizado de todas as entidades e programas de atendimento a crianças e adolescentes existentes no município, comunicando a todos os demais Conselheiros quando das comunicações a que aludem os arts. 90, par. único e 91, caput, da Lei nº 8.069/90;

VIII - cuidar dos serviços de datilografia e expedição de documentos;

IX - prestar informações que lhe forem solicitadas pelos Conselheiros ou por terceiros, observado o disposto no art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal, assim como nos arts. 143, 144 e 247, da Lei nº 8.069/90;

X - participar também do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades de atendimento e da escala de plantão;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

XI - agendar os compromissos dos Conselheiros;

XIII - elaborar, mensalmente, a escala de plantão e de visitas às entidades de atendimento existentes no município;

XIII - registrar a freqüência mensal dos Conselheiros ao expediente normal e aos plantões;

XIV - solicitar com a antecedência devida, junto à Secretaria ou Departamento municipal competente, o material de expediente necessário ao contínuo e regular funcionamento do Conselho Tutelar.

Seção V - Do Plenário:

Art. 18º - O Conselho Tutelar se reunirá periodicamente em sessões ordinárias e extraordinárias.

§ 1° - As sessões ordinárias ocorrerão todas as sextas feiras, após o horário de expediente, na sede do Conselho Tutelar, com a presença mínima de três Conselheiros;

§ 2° - As sessões extraordinárias serão convocadas pelo presidente ou no mínimo, dois Conselheiros, podendo ocorrer a qualquer dia e horário;

§ 3° - As sessões objetivarão a discussão e resolução dos casos, planejamento e avaliação de ações e análise da prática, buscando sempre aperfeiçoar o atendimento à população;

§ 4º - Serão também realizadas sessões periódicas especificamente destinadas à discussão dos problemas estruturais do município, bem como a necessidade de adequação do orçamento público às necessidades específicas da população infanto-juvenil;

§ 5º - Por ocasião das sessões referidas no parágrafo anterior, ou em sessão específica, realizada no máximo ao final de cada semestre, o Conselho Tutelar deverá discutir e avaliar seu funcionamento com a população e representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público e Poder Judiciário, de modo a aprimorar a forma de atendimento e melhor servir a população infanto-juvenil, sendo facultado à comunidade e demais autoridades a apresentação de sugestões e reclamações;

§ 6° - As deliberações do Conselho Tutelar serão tomadas por maioria simples dos Conselheiros presentes;

§ 7º - Em havendo empate numa primeira votação, os conselheiros reapresentarão os argumentos e tornarão a debater o caso até a obtenção da maioria;

§ 8º - Serão registrados em ata todos os incidentes ocorridos durante a sessão deliberativa, assim como as deliberações tomadas e os encaminhamentos efetuados;

Art. 19º - As sessões do Conselho Tutelar serão realizadas da seguinte forma:

I - Tratando-se de discussão e resolução de caso de criança ou adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional (conduta descrita pela lei como crime ou contravenção) a sessão será restrita, observado as regras dos arts. 143 e 247, da Lei nº 8.069/90;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

II - Nestas situações bem como em outras que exigirem a preservação da imagem e/ou intimidade da criança ou do adolescente e de sua família (cf. arts. 15, 17 e 18, da Lei nº 8.069/90), somente será permitida a presença de familiares e dos técnicos envolvidos no atendimento do caso, além de representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - Ressalvadas as situações descritas nos incisos anteriores, as sessões do Conselho Tutelar serão restritas ao colegiado;

IV - Para as sessões em que forem discutidos problemas estruturais do município, bem como a necessidade de adequação do orçamento público às necessidades específicas da população infanto-juvenil, serão convidados representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como dos órgãos públicos municipais encarregados da saúde, educação, assistência social, planejamento e finanças;

Parágrafo único - Todas as manifestações e votos dos membros do Conselho Tutelar serão abertas, sendo facultado ao(s) Conselheiro(s) vencido(s) o registro, em ata, de seu(s) voto(s) divergente(s).

Art. 20º - As datas, horários e locais em que serão realizadas as sessões ordinárias e extraordinárias serão previamente comunicados à autoridade judiciária, representante do Ministério Público e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos quais será permitido o acompanhamento do caso e a manifestação, antes da decisão do Conselho Tutelar.

Art. 21 º - De cada sessão lavrar-se-á, uma ata simplificada, assinada por todos os Conselheiros presentes, com o resumo dos assuntos tratados, das deliberações tomadas e suas respectivas votações.

Seção VI - Do Conselheiro:

Art. 22º - A cada Conselheiro Tutelar em particular compete, entre outras atividades:

I - proceder sem delongas a verificação dos casos (estudo da situação pessoal, familiar, escolar e social) que lhe sejam distribuídos, tomando desde logo as providências de caráter urgente, preparando sucinto relatório, escrito em relação a cada caso para apresentação à sessão do Plenário, cuidando da sua execução e do acompanhamento até que se complete o atendimento;

II - participar do rodízio de distribuição de casos, realização de diligências, fiscalização de entidades e da escala de plantão, comparecendo à sede do Conselho nos horários previstos para o atendimento ao público;

III - auxiliar o Coordenador e o Secretário nas suas atribuições específicas, especialmente na recepção de casos e atendimento ao público;

IV - discutir, sempre que possível, com outros Conselheiros as providências urgentes que lhe cabem tomar em relação a qualquer criança ou adolescente em situação de risco, assim como sua respectiva família;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

V - discutir cada caso de forma serena respeitando às eventuais opiniões divergentes de seus pares;

VI - tratar com respeito e urbanidade os membros da comunidade, principalmente as crianças e adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

VII - visitar a família de criança ou adolescente cuja verificação lhe couber;

VIII - executar outras tarefas que lhe forem destinadas na distribuição interna das atribuições do órgão.

Parágrafo único - É também dever do Conselheiro Tutelar declarar-se impedido de atender ou participar da deliberação de caso que envolva amigo íntimo, inimigo, cônjuge, companheiro(a) ou parente seu ou de cônjuge ou companheiro(a) até o 3º (terceiro) grau, ou suspeito sempre que tiver algum interesse na causa.

Art. 23 - É expressamente vedado ao Conselheiro Tutelar:

I - usar da função em benefício próprio;

II - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre;

III - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, usurpando a função de outros órgãos ou abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV - recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;

V - aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;

VI - deixar de cumprir o plantão de acordo com a escala previamente estabelecida;

VII - exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos da Lei;

VIII - receber, em razão do cargo, qualquer verba a título de honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências.

CAPÍTULO V - DO PROCEDIMENTO TUTELAR:

Art. 24 - As regras de procedimento do presente Capítulo devem ser interpretadas como orientações gerais, conforme art. 6º, da Lei nº 8.069/90.

Art. 25 - Para deliberar acerca das medidas a serem aplicadas à criança, adolescente, seus pais ou responsável, o Conselho Tutelar atuará necessariamente de forma conjunta, através do colegiado, discutindo inicialmente cada caso cuja verificação já foi concluída pelo Conselheiro encarregado do atendimento inicial, que atuará como relator, e votando em seguida as medidas propostas por este ou outro integrante.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

§ 1º - A aplicação das medidas de proteção e destinadas aos pais ou responsável necessariamente levará em conta os princípios relacionados no art. 100, caput e par. único, da Lei nº 8.069/90;

§ 2º - Quando necessária a requisição de serviços públicos, nos moldes do previsto no art. 136, incisos III, letra "a" e VIII, assim como quando do oferecimento de representação em razão de irregularidade em entidade de atendimento ou quando da prática de infração administrativa (art. 136, inciso III, letra "b" e arts. 191 e 194, da Lei nº 8.069/90), ou nas hipóteses do art. 136, incisos X e XI, da Lei nº 8.069/90, será também exigida deliberação da plenária do Conselho Tutelar;

§ 3º - Nas demais hipóteses relacionadas no art. 136, da Lei nº 8.069/90, é admissível que o atendimento inicial do caso seja efetuado por um único conselheiro, mediante distribuição, sem prejuízo de sua posterior comunicação ao colegiado, para que as decisões a ele relativas sejam tomadas ou reavaliadas;

§ 4º - O Conselheiro Tutelar que prestar o atendimento inicial a uma criança, adolescente ou família, ficará vinculado a todos os demais casos que forem a estas relacionados, que lhe serão distribuídos por dependência, até sua efetiva solução;

§ 5º - A fiscalização de entidades de atendimento, nos moldes do previsto no art. 95, da Lei nº 8.069/90, será sempre realizada por, no mínimo, 02 (dois) Conselheiros, mediante escala mensal a ser elaborada, que deverão apresentar ao colegiado um relatório da situação verificada.

Art. 26 - Durante o horário de atendimento ao público, pelo menos 02 (dois) Conselheiros Tutelares deverão permanecer na sede do órgão, ressalvada a necessidade de deslocamento, em caráter emergencial, para atendimento imediato de casos urgentes.

§ 1º - Será afixado, de forma visível a todos os cidadãos na sede do Conselho Tutelar, o nome e telefone do Conselheiro que estará de plantão fora dos dias e horários de funcionamento;

§ 2º - O Conselho Tutelar providenciará para que todos os órgãos e instituições que prestem atendimento emergencial à criança e adolescente, como hospitais, postos de saúde, Polícias Civil e Militar, Vara da Infância e da Juventude, Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude e outros sejam informadas do telefone e endereço dos Conselheiros Tutelares de plantão, assim como da escala respectiva.

Art. 27 - Ao receber o Conselho Tutelar qualquer notícia de criança ou adolescente em situação de risco, seja por comunicação de algum cidadão, dos pais ou da própria criança ou adolescente, seja de autoridade ou de funcionário público, seja de forma anônima, via postal ou telefônica, ou ainda por constatação pessoal, anotará os principais dados em livro ou ficha apropriada, distribuindo-se o caso de imediato a um dos Conselheiros, que desencadeará logo a verificação do caso.

§ 1º - Fora do horário normal de expediente as providências de caráter urgente serão tomadas pelo Conselheiro de plantão, independente de qualquer formalidade, procedendo depois ao registro dos dados essenciais para a continuação da verificação e demais providências;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

§ 2º - Tal verificação far-se-á por qualquer forma de obtenção de informações, especialmente por constatação pessoal do Conselheiro, através de visita à família ou a outros locais;

§ 3º - Concluída a verificação, o Conselheiro encarregado fará um relatório do caso, registrando as principais informações colhidas, as providências já adotadas, as conclusões e as medidas que entende adequadas;

§ 4º - Na sessão do Conselho fará o encarregado primeiramente o relatório do caso, passando em seguida o colegiado a discussão e votação das medidas de proteção aplicáveis a criança ou adolescente (art. 101, I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente), aos pais e responsáveis (art. 129, I a VII do Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como outras iniciativas e providências que o caso requer;

§ 5º - Caso entenda o Conselho serem necessárias mais informações e diligências para definir as medidas mais adequadas, transferirá o caso para a ordem do dia da sessão seguinte, providenciando o Conselheiro encarregado a complementação da verificação;

§ 6º - Entendendo o Conselho Tutelar que nenhuma providência lhe cabe adotar, arquivará o caso, registrando a decisão em livro próprio e efetuando as comunicações devidas;

§ 7º - Definindo o Plenário as medidas, solicitações e providências necessárias o Conselheiro Tutelar encarregado do caso providenciará de imediato sua execução, comunicando-as expressamente aos interessados, expedindo as notificações necessárias (cf. art. 136, inciso VII, da Lei nº 8.069/90), tomando todas as iniciativas para que a criança e/ou adolescente sejam efetivamente atendidos e seus problema resolvidos;

§ 8º - Se no acompanhamento da execução o Conselheiro encarregado verificar a necessidade de alteração das medidas ou de aplicação de outras (cf. art. 99, da Lei nº 8.069/90), levará novamente o caso à próxima sessão do Conselho, de maneira fundamentada;

§ 9º - Cumpridas as medidas e solicitações e constatando o encarregado que a criança e o adolescente voltou a ser adequadamente atendido em seus direitos fundamentais, o Plenário arquivará o caso, registrando a decisão em livro próprio e efetuando as comunicações devidas.

Art. 28 - Em recebendo o Conselho Tutelar notícia de fato que caracterize, em tese, infração penal praticada contra criança ou adolescente, inclusive em razão do disposto nos arts. 13 e 56, inciso I, da Lei nº 8.069/90, será efetuada imediata comunicação ao Ministério Público (cf. art. 136, inciso IV, da Lei nº 8.069/90).

Parágrafo único - Nas hipóteses previstas neste artigo, o Conselho Tutelar deverá articular sua atuação junto à polícia judiciária, de modo a não comprometer a investigação policial acerca da efetiva ocorrência da aludida infração penal, que cabe apenas a esta (e não ao Conselho Tutelar) realizar.

CAPÍTULO VI - DOS SERVIÇOS AUXILIARES:

Art. 29 - São auxiliares do Conselho Tutelar os técnicos e servidores designados ou postos à disposição pelo Poder Público.

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

Parágrafo único - Os servidores, enquanto à disposição do Conselho Tutelar, ficam sujeitos à coordenação e orientação do seu Presidente.

CAPÍTULO VII - DA VACÂNCIA:

Art. 30 - A vacância na função de Conselheiro Tutelar dar-se-á por:

I - falecimento;

II - perda do mandato;

III - renúncia.

Art. 31 - A vaga será considerada aberta na data do falecimento, na estabelecida na renúncia, ou da publicação da sentença irrecorrível que gerar a perda do mandato.

Art. 32 - O falecimento do Conselheiro deverá ser comunicado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Presidente do Conselho Tutelar, dentro de, no máximo 05 (cinco) dias, contados da sua data.

Art. 33 - O pedido de renúncia será imediatamente encaminhado pelo próprio interessado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES7:

Art. 34 - Estará sujeito à perda do mandato o Conselheiro Tutelar que:

I - faltar a cinco sessões alternadas ou três consecutivas sem uma justificativa aprovada pela Coordenação do Órgão;

II - descumprir os deveres inerentes à função;

III - for condenado por crime ou contravenção com sentença transitada em julgado;

IV - praticar alguma das condutas previstas no art. 21 da Lei Municipal nº 655/2011 e no art. 18 deste Regimento Interno.

Parágrafo único - Nas hipóteses relacionadas nos itens I, II e IV deste artigo, poderá ser aplicada, como alternativa à perda do mandato, a pena de suspensão do exercício da função, pelo período de 01 (um) a 03 (três) meses.

Art. 35 - Nas hipóteses relacionadas nos itens I, II e IV do artigo anterior, o Conselheiro Tutelar será submetido a um procedimento administrativo próprio, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos moldes do previsto no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal.

§ 1º - No curso do procedimento administrativo, poderá ser determinado o afastamento cautelar do Conselheiro Tutelar acusado do exercício das funções, caso em que terá direito ao recebimento de apenas a metade dos subsídios regulamentares;

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

§ 2º - Havendo a suspeita da prática, em tese, de infração penal por parte de membro do Conselho Tutelar, será o fato comunicado ao representante do Ministério Público, para a tomada das providências cabíveis,

Art. 36 - Faltando injustificadamente ao expediente ou aos plantões, o Conselheiro terá as faltas descontadas de seus subsídios.

CAPÍTULO IX - DOS SUBSÍDIOS, LICENÇAS E FÉRIAS8:

Art. 38 - Os Conselheiros receberão subsídios mensais, através da Secretaria Municipal da fazenda, que fará o pagamento até o último dia útil de cada mês.

Art. 39 - O Conselheiro Tutelar continuará recebendo seus subsídios, uma vez afastado por licença médica, pelo período não superior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - O atestado médico que recomende a licença será, obrigatoriamente, enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 02 (dois) dias após sua expedição, para conhecimento e convocação do suplente.

Art. 40 - Os Conselheiros Tutelares terão direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias e à licença-paternidade de 07 (sete) dias, nos moldes do previsto no art. 7º, incisos XVIII e XIX, da Constituição Federal e Parágrafo único do art 18, da Lei Municipal nº 655/2011, sem prejuízo de seus subsídios.

Parágrafo único - O disposto no artigo anterior também se aplica no caso de adoção de criança ou adolescente, independentemente da idade do(a) adotado(a)

Art. 41 - Após cada ano de exercício no cargo o Conselheiro Tutelar terá direito a 30 (trinta) dias de férias, sem prejuízo de seus subsídios.

§ 1º - A escala de férias deverá ser enviada pelo Secretário Geral do Conselho Tutelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano;

§ 2º - Não serão permitidas férias de mais de 02 (dois) Conselheiros Tutelares durante o mesmo período.

Art. 42 - Ocorrendo vacância, licenças, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar titular, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes forem devidos.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717945

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEE

Art. 43 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Tutelar de São Francisco de Assis, em sessão extraordinária designada especificamente para este fim.

§ 1º - Este Regimento Interno deverá ser revisto no prazo máximo de 12 (doze) meses da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

§ 2º - As propostas de alteração serão encaminhadas à Coordenação do Conselho Tutelar pelos próprios Conselheiros Tutelares.

Art. 44 - O Coordenador, Vice-Coordenador e Secretário Geral serão escolhidos na primeira sessão ordinária do Conselho Tutelar após a posse, que será conduzida e secretariada pelos 02 (dois) Conselheiros mais idosos.

Art. 45 - As situações omissas no presente regimento serão resolvidas pela plenária do próprio Conselho Tutelar.

Art. 46 - Este Regimento Interno entrará em vigor após encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco de Assis e devidamente publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo único - Cópia integral deste Regimento Interno será afixada na sede do Conselho Tutelar, para conhecimento do público em geral.

São Francisco de Assis, 20 de outubro de 2016

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2403.0353.9684.5F1A.05B0.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3717946

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P038ACEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO
RECIBO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES

Recibo de Envio de Informações Nº 11/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul notifica o recebimento das seguintes informações, enviadas eletronicamente no dia 12/04/2021, às 09h e 12min, pelo Controle Interno da PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, referente ao órgão PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, na pessoa de Arisa Ramos Teixeira, CPF 26089068004, em atendimento ao Ofício Circular Nº /

Pergunta	Resposta
1) O município possui Conselho Tutelar?	Sim
2) Informar os dados do(a) Presidente do Conselho Tutelar	
2.1) Nome completo:	Alberto Valdeni Aguiar Maier
2.2) CPF:	50266179053
2.3) E-mail para contato:	albertoaguiarmaier@gmail.com
2.4) Telefone celular para contato:	55 984693107
3) No tocante à lei municipal que instituiu o Conselho Tutelar.	
3.1) Informar o número da lei.	655
3.2) Informar o ano da lei.	2011
3.3) Anexar cópia da lei em formato PDF.	lei 655-2011- comdica.pdf (0,25MB)
4) O Conselho Tutelar possui Regimento Interno?	Sim
4.1) Anexar cópia do regimento em PDF.	REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FRANCISCOP DE ASSIS.docx (0,03MB)
5) Informar o número total de conselheiros tutelares em atividade	5
5.1) Anexar os documentos que materializaram as nomeações dos representantes.	Portaria 21 de 2020 Conselho Tutelar.pdf (0,36MB)
6) Indicar o período de duração do mandato dos conselheiros, conforme a legislação (em meses)	48
7) Foram realizadas eleições para a escolha dos atuais conselheiros tutelares?	Sim
7.1) Informar a data de realização da mesma.	06/10/2019
7.2) Anexar o edital de abertura do processo de escolha.	Edital -2019 Eleições Unificada.pdf (0,37MB)
7.3) Anexar o edital de homologação do resultado do pleito.	Homologação Eleição Cons. Tutelar.pdf (0,07MB)
7.4) Informar a forma pela qual os conselheiros foram alçados à função (aprovação em concurso público, designação para cargo em comissão, etc.).	
8) Indicar a alternativa que reflete a situação do espaço físico ocupado em 2020 pelo Conselho Tutelar.	Prédio disponibilizado pelo Executivo - exclusivamente para o Conselho
9) Quanto aos equipamentos listados a seguir, indicar quais estão disponíveis para o desempenho das atividades do Conselho Tutelar. Caso nenhum esteja disponível, deixar em branco.	Computador com acesso à internet Impressora Telefone
9.1) Quantos computadores com acesso à internet?	6
9.2) Quantos computadores sem acesso à internet?	
9.3) Quantas impressoras?	1
9.4) Quantos telefones?	2

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.18D3.A30F.BBE9.A878.A2DC.

Pergunta	Resposta
10) O Conselho Tutelar possui veículo à disposição para o exercício de suas atividades?	Sim, de forma permanente
11) O Conselho Tutelar possui secretaria, a fim de prestar apoio administrativo às atividades do órgão? Em caso positivo, informar o número de servidores lotados na mesma.	Não
12) Existe no orçamento municipal verba específica em favor do Conselho Tutelar, garantindo recursos para a execução de suas atividades?	Não
12.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica nos quais está consignada a verba orçamentária, bem como o respectivo valor, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados.	Registros informados: 0
13) Mesmo diante da inexistência de verba específica em favor do Conselho Tutelar, foram realizados gastos para a manutenção de suas atividades, utilizando-se de recursos, por exemplo, da secretaria a qual está vinculado?	Sim
13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:	Registros informados: 1 Detalhamento no final do recibo.
14) Anexar o questionário preenchido e assinado pelo(a) Presidente do Conselho, digitalizado.	Contas Anuais Conselho Tutelar.pdf (1,70MB)

Justificativas e Observações
Nada a declarar.

Recibo emitido em 04/06/2021 22:17.

Código de autenticação

IBQS4-BYOI2-XCMN3

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.18D3.A30F.BBE9.A878.A2DC.

Dados Tabulares

13.1) Indicar os códigos do órgão, da unidade, da função, da subfunção, do programa, do projeto/atividade e da rubrica referentes às despesas que foram realizadas, bem como o respectivo valor liquidado, referentes ao exercício de 2020. No caso dos programas e projetos/atividades, informar também a nomenclatura de cada um, tendo em vista que os códigos não são padronizados:

Órgão	04
Unidade	01
Função	04 - Administração
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	03
Projeto/atividade	2.010
Dotação autorizada (R$)	124.413,30
Valor empenhado (R$)	124.413,30
Valor liquidado (R$)	124.413,30

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.18D3.A30F.BBE9.A878.A2DC.

Página 1476
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717947
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P038ACF0

PORTARIA N.º 21/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando o que dispõe a Lei 655/2011 e suas alterações que trata sobre os conselheiros tutelares,

R E S O L V E :

Conceder gratificação aos Conselheiros Tutelares abaixo, no quadriênio de 2020 /2024, a partir de 10 de janeiro de 2020, conforme ata de posse nº 02/2020.

Titulares
Ionara Medianeira Lamberti Courtes
Francine Rivas Fumaco
Willian Paz da Silva
Darlon da Rosa Prestes
Alberto Aguiar Maier 4091-6

Suplentes
Marta Braga
Flavio Aureci Gonçalves
Rodrigo Roos Nunes
Vera Elir Flores Bordignon
José Sebastião Campos

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2020.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Assinado digitalmente por: Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6207.A026.0E95.34E8.6A17.

Página 1477
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**000991-0200/20-7**
FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
CNPJ:	**87.896.882/0001-01**
EXERCÍCIO:	**2020**

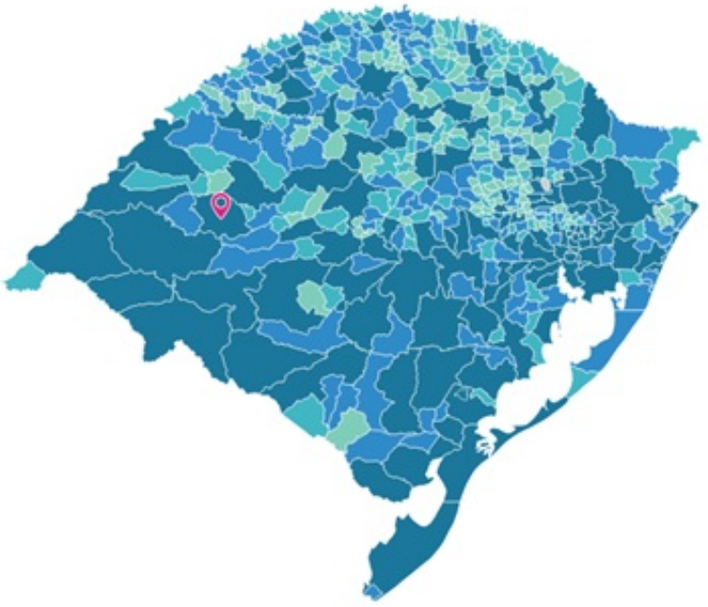

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1478
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO
2 PERFIL MUNICIPAL
2.1 Características do Município
2.1.1 População
2.1.2 Regionalização
2.1.3 Economia
2.2 Características da Administração Municipal
2.2.1 Estrutura Administrativa
3 REMESSAS DE INFORMAÇÕES
3.1 Entregas
3.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)
3.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)
3.1.3 Prestação de Contas Anual
3.1.4 Base de Legislação Municipal (BLM)
3.1.5 Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon)
4 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
4.1 Aspectos Gerais
4.1.1 Legislação Aplicável
4.2 Instituição do Sistema de Controle Interno
4.2.1 Legislação Municipal
4.3 Estrutura Administrativa e Organizacional
4.3.1 Composição da Unidade Central de Controle Interno
4.3.2 Destinação de Recursos Financeiros para o funcionamento da Unidade Central De Controle Interno
4.4 Execução do Controle Interno
4.4.1 Atendimento das recomendaçoes da Unidade Central de Controle Interno
4.4.2 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito
5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1 Aspectos Gerais
5.1.1 Legislação Aplicável
5.2 Resultado Orçamentário
5.2.1 Resultado Orçamentário do Município

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1479
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

5.3 Receitas

5.3.1 Estimativa e Execução das Receitas Orçamentárias

5.3.2 Estimativa e Execução das Receitas Correntes

5.3.3 Origem das Receitas Correntes

5.4 Despesas

5.4.1 Despesa por Função e Subfunção

5.4.2 Despesa por Programa

5.5 Créditos Orçamentários

5.5.1 Índice de Modificação Orçamentária

5.5.2 Limite Orçamentário para Abertura de Créditos Adicionais

5.5.3 Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Anulação de Dotações Orçamentárias na Entidade

5.5.4 Abertura de Créditos Adicionais com Recursos do Superavit Financeiro

5.5.5 Abertura de Créditos Adicionais com Recursos do Excesso de Arrecadação

6 GESTÃO FISCAL

6.1 Aspectos Gerais

6.1.1 Legislação Aplicável

6.2 Avaliação Geral dos Índices de Gestão Fiscal

6.2.1 Índices de Gestão Fiscal

6.3 Receita Corrente Líquida

6.3.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

6.3.2 Aplicação das Receitas com Emendas Parlamentares

6.3.3 Receita de Capital Indevidamente Contabilizada como Receita Corrente

6.4 Despesa Bruta com Pessoal

6.4.1 Percentual da Despesa com Pessoal

6.5 Dívida Consolidada Líquida

6.5.1 Percentual da Dívida Consolidada Líquida

6.6 Operações de Crédito

6.6.1 Percentual das operações de crédito

6.7 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro

6.7.1 Valores Restituíveis

6.7.2 Equilíbrio Financeiro

6.7.3 Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

6.8 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

6.8.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

6.8.2 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

6.9 Audiências Públicas

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

6.9.1 Realização de Audiências Públicas
6.10 Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação
6.10.1 Ocorrência de Custeio por Ente Municipal
7 GESTÃO PATRIMONIAL
7.1 Aspectos Gerais
7.1.1 Conceitos
7.2 Balanço Patrimonial
7.2.1 Indicadores do Balanço Patrimonial
7.3 Demonstração de Variações Patrimoniais
7.3.1 Indicador da Demonstração das Variações Patrimoniais
8 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO
8.1 Pesquisas Aplicadas
8.1.1 Pesquisa da Transparência
8.1.2 Pesquisa do Acesso à Informação
8.1.3 Pesquisa da Lei das Ouvidorias
8.1.4 Pesquisa da Lei de Enfrentamento ao COVID-19
9 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
9.1 Aspectos Gerais
9.1.1 Legislação e Regime Municipal
9.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)
9.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária
9.3 Avaliação Atuarial
9.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial
9.4 Balanço Atuarial do Plano Previdenciário
9.4.1 Evolução do Ativo, Passivo e Resultado Atuarial
9.5 Reservas Matemáticas
9.5.1 Contabilização das Provisões Matemáticas
9.6 Investimentos
9.6.1 Enquadramento de Limites
10 LIMITES CONSTITUCIONAIS
10.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
10.1.1 Percentual de Aplicação em MDE
10.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
10.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB
10.2.2 Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério
10.2.3 Ganho x Perda do FUNDEB
10.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.3.1 Percentual de Aplicação em ASPS

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

10.4 Operações de Crédito e Despesas de Capital - Regra de Ouro

10.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro

11 EDUCAÇÃO

11.1 Introdução

11.1.1 Introdução

11.2 Plano Nacional de Educação - Metas de Competência Municipal

11.2.1 Meta 1A

11.2.2 Meta 1B

11.2.3 Meta 6A

11.2.4 Meta 6B

11.2.5 Meta 7

11.2.6 Meta 15A

11.2.7 Meta 15B

11.2.8 Meta 15C

11.2.9 Meta 16A

11.2.10 Meta 16B

11.2.11 Meta 18

11.3 Plano Nacional de Educação - Metas de Competência Compartilhada

11.3.1 Meta 2A

11.3.2 Meta 4B

11.3.3 Meta 10

11.3.4 Meta 19

11.4 Plano Municipal de Educação

11.4.1 Existência de Plano Municipal da Educação

11.5 Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

11.5.1 Previsão Normativa

11.5.2 Equipe Responsável

11.5.3 Documentação Pedagógica

11.5.4 Previsão Orçamentária

11.5.5 Formação dos Professores

11.5.6 Abrangência do Ensino e da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

12 SAÚDE

12.1 Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS

12.1.1 Plano Municipal de Saúde

12.1.2 Programação Anual da Saúde

12.1.3 Relatório de Gestão

12.1.4 Revisão do Plano Municipal e da Programação Anual devido à pandemia da Covid-19

13 MEIO AMBIENTE

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1482
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

13.1 Políticas Municipais de Meio Ambiente

13.1.1 Estrutura de Controle e Fiscalização

13.1.2 Políticas Municipais de Meio Ambiente

13.1.3 Estrutura de licenciamento ambiental

13.2 Resíduos Sólidos

13.2.1 Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

13.2.2 Destinação Final Ambientalmente Adequada

13.2.3 Sustentabilidade Econômica da Prestação de Serviços

13.2.4 Abrangência da Prestação de Serviços no Território

13.2.5 Coleta Seletiva e Participação Comunitária

13.2.6 Participação em Consórcio Público

13.2.7 Gestão de Resíduos na Construção Civil

13.3 Esgoto Sanitário

13.3.1 Plano Municipal de Saneamento

13.3.2 Prestação dos Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto

13.3.3 Infraestrutura dos Serviços de Esgotamento Sanitário

13.3.4 Universalização da Coleta e do Tratamento do Esgotamento Sanitário

13.3.5 Sustentabilidade Econômica da Prestação dos Serviços

14 LEI MARIA DA PENHA

14.1 Políticas Municipais para Mulheres

14.1.1 Órgão Responsável pelas Políticas para Mulheres na Estrutura Administrativa Municipal

14.1.2 Previsão Orçamentária Própria para Implementar Políticas para Mulheres

15 CONSELHOS MUNICIPAIS

15.1 Aspectos Gerais

15.1.1 Conceitos

15.2 Conselho Municipal da Educação

15.2.1 Instituição

15.2.2 Composição

15.2.3 Infraestrutura e Recursos Disponíveis

15.3 Conselho Municipal da Saúde

15.3.1 Instituição

15.3.2 Composição

15.3.3 Infraestrutura e recursos disponíveis

15.4 Conselho Municipal do Meio Ambiente

15.4.1 Instituição

15.4.2 Composição

15.4.3 Infraestrutura e Recursos Disponíveis

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

15.5 Conselho Municipal de Saneamento Básico
15.5.1 Instituição
15.6 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.6.1 Instituição
15.6.2 Composição
15.6.3 Infraestrutura e recursos disponíveis
15.7 Conselho Municipal de Assistência Social
15.7.1 Instituição
15.7.2 Composição
15.7.3 Infraestrutura e Recursos Disponíveis
15.8 Conselho Municipal de Política para as Mulheres
15.8.1 Instituição
15.8.2 Composição
15.8.3 Infraestrutura e Recursos Disponíveis
15.9 Conselho Municipal de Igualdade Racial
15.9.1 Instituição
15.10 Conselho Tutelar
15.10.1 Instituição
15.10.2 Composição
15.10.3 Infraestrutura e Recursos Disponíveis
16 QUADRO RESUMO
RESPONSABILIZAÇÃO

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1484
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria foi elaborado para subsidiar o exercício da competência deste Tribunal de Contas de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, na forma dos artigos 31, 70, 71, I, e 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Estadual nº 11.424/2000; e Resolução TCE-RS nº 1.028/2015.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas, oportuno assinalar, é uma peça de conteúdo técnico-jurídico e natureza opinativa cuja finalidade precípua é oferecer ao Poder Legislativo e à sociedade uma visão consistente sobre a macrogestão governamental e sobre o desempenho do governante naquele exercício financeiro.

Trata-se, por isso, de uma peça relevantíssima para a democracia, sendo o elemento técnico que instrui ou orienta, prevalentemente, o julgamento político-administrativo que o Poder Legislativo está incumbido de realizar sobre as contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo, julgamento este do qual podem advir consequências como a inelegibilidade.

Com o escopo de fornecer substrato denso e suficiente para uma apreciação ampla e tecnicamente qualificada, o Relatório de Auditoria reúne um conjunto de criteriosas análises de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, de aplicação de recursos constitucionalmente vinculados à educação e à saúde, assim como outros elementos que podem ser considerados importantes para a avaliação da gestão municipal e dos resultados obtidos com as ações governamentais.

Por fim, cabe ressalvar que as contas anuais são compostas de informações voltadas a propiciar a formação de uma opinião técnica sob a perspectiva da macrogestão da unidade jurisdicionada e, por terem esse objeto e essa proposta de abordagem, podem não versar, por conseguinte, sobre situações concretas e específicas caracterizadoras de irregularidades em atos de gestão ou danos ao erário, ocorrências estas que, em regra, são apuradas por este Tribunal, com espeque no art. 71, II, da Constituição Federal, por meio de outros tipos processuais previstos em seu Regimento Interno –- tais como o processo de contas especiais e a tomada de contas especial.

Registra-se a inexistência de processos de tutela de urgência, de denúncias, de representações, de inspeções especiais ou extraordinárias, de processos de contas especiais ou de tomadas de contas especiais de responsabilidade do gestor no exercício em exame.

2 PERFIL MUNICIPAL

2.1 Características do Município

2.1.1 População

O município de São Francisco de Assis tem 18.205 habitantes e está entre os municípios de 10 a 20 mil habitantes no Estado:

Quadro 1 – População Municipal

Faixa de População	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
0 a 5 mil hab	231	690.515	6%
5 a 10 mil hab	99	672.955	6%
10 a 20 mil hab	58	783.918	7%

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1485
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

20 a 50 mil hab	64	1.948.969	17%
50 a 100 mil hab	26	1.793.937	16%
Mais de 100 mil hab	19	5.486.945	48%

Fonte: Estimativa de População para 2020. IBGE, 2019.

É classificado como Intermediário Adjacente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

Quadro 2 – Tipologia Urbano-Rural

Tipologia Urbano-Rural	Quant.	(%)	População	(%)
Rural Adjacente	341	67%	1.782.154	16%
Urbano	126	25%	9.052.319	79%
Intermediário Adjacente	26	5%	525.548	5%
Rural Remoto	2	1%	7.511	0%
Intermediário Remoto	1	1%	6.704	0%
Sem classificação	1	1%	3.003	0%

Fonte: Estimativa de População para 2020. IBGE, 2019.

2.1.2 Regionalização

O município de São Francisco de Assis integra o Conselho Regional de Desenvolvimento Vale do Jaguari, cuja classificação é utilizada pela Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão para distribuição orçamentária.

Quadro 3 – Distribuição de Municípios e População por COREDE

COREDE	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
Campos de Cima da Serra	10	104.066	1%
Alto da Serra do Botucaraí	16	105.277	1%
Vale do Jaguari	9	116.054	1%
Nordeste	19	118.342	1%
Rio da Várzea	20	131.362	1%
Celeiro	21	137.640	1%
Hortênsias	7	140.182	1%
Jacuí Centro	7	142.389	1%
Médio Alto Uruguai	22	144.993	1%
Alto Jacuí	14	168.550	1%
Noroeste Colonial	11	175.672	2%
Vale do Caí	19	189.695	2%
Fronteira Noroeste	20	202.116	2%
Campanha	7	221.969	2%
Paranhana Encosta da Serra	10	228.552	2%
Norte	32	229.593	2%
Missões	25	235.468	2%
Centro Sul	17	273.379	2%
Litoral	21	348.688	3%
Vale do Taquari	36	359.366	3%
Produção	21	368.279	3%
Central	19	412.957	4%
Vale do Rio Pardo	23	446.137	4%
Fronteira Oeste	13	521.830	5%

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Sul	22	876.423	8%
Serra	32	993.590	9%
Vale do Rio dos Sinos	14	1.403.600	12%
Metropolitano Delta do Jacuí	10	2.581.070	23%

Fonte: Atlas Socioeconômico, disponível em https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes, acesso em 04/04/2019.

São Francisco de Assis integra a associação de municípios AMCENTRO, que reúne municípios próximos e com perspectivas econômico-sociais em comum.

Quadro 4 – Associações de Municípios - Distribuição de Municípios e População

Associação	Número de Municípios	População Total	População Relativa
AMCSERRA	12	75.027	1%
AMASBI	12	77.663	1%
AMUCSER	10	106.449	1%
AMUNOR	19	131.869	1%
AMUCELEIRO	21	137.640	1%
AMSERRA	7	142.797	1%
ASMURC	8	153.614	1%
ACOSTADOCE	11	157.688	1%
AMUPLAM	11	175.672	2%
AMGSR	20	202.116	2%
AMPARA	6	206.859	2%
ASSUDOESTE	7	221.969	2%
AMAU	32	223.910	2%
AMVARC	20	226.774	2%
AMM	25	241.151	2%
AMAJA	20	241.892	2%
AMZOP	43	280.259	2%
AMPLA	16	295.976	3%
AMLINORTE	22	354.169	3%
AMVAT	35	355.966	3%
AMVARP	14	380.756	3%
AMFRO	13	521.830	5%
AMCENTRO	33	662.513	6%
AMVARS	12	781.690	7%
AZONASUL	21	870.942	8%
AMESNE	34	998.323	9%
GRANPAL	13	3.151.725	28%

Fonte: Portal da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível em http://www.famurs.com.br/associacoes/, acesso em 05/11/2019.

2.1.3 Economia

O produto interno bruto (PIB) de São Francisco de Assis em 2018 foi de R$ 494.104,98 mil, ano em que o PIB dos municípios gaúchos foi de R$ 457 bilhões e representava 6,5% do PIB nacional, de R$ 7,0 trilhões.

A evolução do PIB de São Francisco de Assis é a seguinte:

Gráfico 1 – Evolução do PIB - 2010 a 2018 (em R$ mil)

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1487
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=29720&t=resultados. Acesso em 03/05/2021.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

Por sua vez, naquele mesmo exercício, o PIB *per capita* de São Francisco de Assis foi de R$ 26.750,31, o que correspondia a 0,66 vezes o estadual (R$ 40.362,75/habitante) e 0,80 vezes o nacional (R$ 33.593,82/habitante).

A evolução do PIB *per capita* de São Francisco de Assis é a seguinte:

Gráfico 2 – Evolução do PIB Per Capita - 2010 a 2018

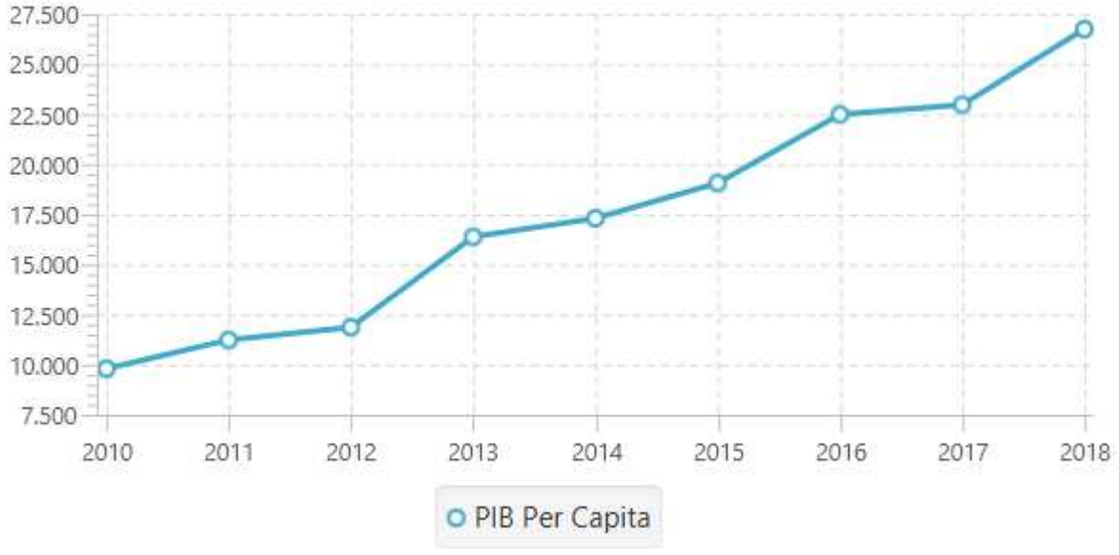

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=29720&t=resultados. Acesso em 03/05/2021.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1488
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Nota: Valores apresentados a preço corrente.

O principal elemento do produto interno bruto de São Francisco de Assis era a agropecuária.

Quadro 5 – Composição do PIB (R$ mil e %) - 2010 a 2018

Ano	Administração Pública	%	Agropecuária	%	Indústria	%	Serviços	%	Impostos	%	PIB
2010	49.278	26%	59.848	32%	8.735	5%	62.534	33%	8.427	4%	188.821
2011	53.980	25%	68.677	32%	11.720	5%	71.402	33%	9.241	4%	215.020
2012	58.280	26%	65.250	29%	11.159	5%	81.044	36%	10.031	4%	225.765
2013	68.696	21%	126.903	39%	13.387	4%	101.630	32%	10.888	3%	321.504
2014	77.050	23%	119.990	35%	15.016	4%	113.639	34%	12.821	4%	338.516
2015	80.846	22%	128.617	35%	14.346	4%	131.856	35%	16.094	4%	371.758
2016	86.342	20%	171.403	39%	16.838	4%	143.525	33%	19.053	4%	437.161
2017	87.407	20%	168.002	38%	16.216	4%	153.271	34%	20.399	5%	445.295
2018	93.125	19%	197.832	40%	17.648	4%	164.836	33%	20.663	4%	494.105

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=29720&t=resultados. Acesso em 03/05/2021.
Nota: Valores apresentados em R$ mil e a preço corrente.

Os impostos representaram 4% do produto interno bruto, indicando uma redução em relação ao ano anterior.

A evolução da participação dos impostos no produto interno bruto é a seguinte:

Gráfico 3 – Participação dos Impostos no PIB Municipal (2010 a 2018)

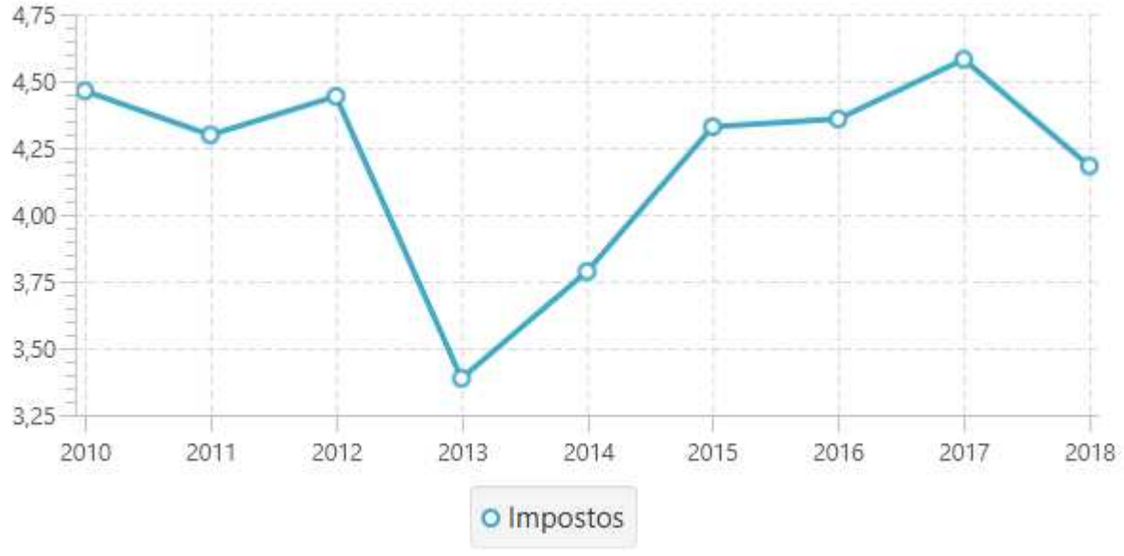

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=29720&t=resultados. Acesso em 03/05/2021.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

As três principais atividades que mais geraram valor adicionado em 2018 no município foram “Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita”, “Demais serviços” e

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1489
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

"Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social", demonstradas no quadro seguinte:

Quadro 6 – Atividades com Maior Valor Adicionado Bruto (as três principais)

Ano	Primeira	Segunda	Terceira
2010	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita
2011	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Demais serviços	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita
2012	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita
2013	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2014	Demais serviços	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2015	Demais serviços	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2016	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2017	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2018	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=29720&t=resultados. Acesso em 03/05/2021.

2.2 Características da Administração Municipal

2.2.1 Estrutura Administrativa

De acordo com os dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

Quadro 7 – Estrutura Administrativa

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
Administração Direta	Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis
	Câmara Municipal de São Francisco de Assis
Consórcios Públicos	Consórcio Intermunicipal De Des. Sustentável Caminho Das Ori
	Consórcio Intermunicipal Da Região Centro Do Estado

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

3 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

3.1 Entregas

O município deve enviar obrigatoriamente ao TCE-RS o relatório de gestão fiscal, a manifestação conclusiva da unidade central de controle interno, o relatório de validação e encaminhamento, a prestação de contas anual, a base de legislação municipal, os contratos e licitações e os questionários, nos prazos estabelecidos nas Resoluções TCE-RS nº 1.099/2018, nº 843/2009 e nº 1.050/2015 e nas Instruções Normativas TCE-RS nº 06/2019 e nº 13/2017.

Cumpre dizer que a qualquer tempo o TCE-RS pode solicitar informações

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1490
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

complementares, nos termos do contido no § 2º do artigo 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no § 1º do artigo 33 da Lei Estadual nº 11.424/2000.

3.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)

Em relação a essa documentação, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 8 – Informações das Entregas - RGF/MCI

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peças RGF / MCI
2ºS/2019 (1)	30-01-20	27-01-20	0	2512198 / 2512467
1ºS/2020	30-07-20	30-07-20	0	2887252 / 2887542

Nota: (1) Processo de Contas de Governo nº 4183-0200/19-0.

Portanto, o Relatório de Gestão Fiscal foi entregue nos prazos e condições estabelecidos na Resolução TCE-RS nº 1.099/2018, na Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019 e nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Já a Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal foi entregue nos prazos e condições estabelecidos na Resolução TCE-RS nº 1.099/2018 e na Instrução Normativa TCE-RS nº 01/2016.

3.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

Em relação a esse relatório, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 9 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
Dez/2019 (1)	30-01-20	27-01-20	0	2512197
Jan/2020	02-03-20	02-03-20	0	2587908
Fev/2020	30-03-20	19-03-20	0	2621584
Mar/2020	30-04-20	29-04-20	0	2686256
Abr/2020	01-06-20	27-05-20	0	2728726
Mai/2020	30-06-20	24-06-20	0	2798046
Jun/2020	30-07-20	30-07-20	0	2887251
Jul/2020	31-08-20	25-08-20	0	2940118
Ago/2020	30-09-20	23-09-20	0	3015803
Set/2020	30-10-20	14-10-20	0	3066760
Out/2020	30-11-20	18-11-20	0	3140623
Nov/2020	30-12-20	14-12-20	0	3211781

Nota: (1) Processo de Contas de Governo nº 4183-0200/19-0.

Portanto, o Relatório de Validação e Encaminhamento foi entregue dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução TCE-RS nº 1.099/2018.

3.1.3 Prestação de Contas Anual

Em relação a essa documentação, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Quadro 10 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
ANUAL	31-01-20	28-01-20	0

Portanto, os documentos da prestação de contas foram entregues dentro do prazo disposto no artigo 2º, inciso III, da Resolução TCE-RS nº 1.099/2018, conforme protocolo eletrônico nº 276851.

3.1.4 Base de Legislação Municipal (BLM)

Em relação a essa remessa, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 11 – Informações das Entregas

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso
4º T/2019 (1)	10-01-20	07-01-20	0
1º T/2020	10-04-20	06-04-20	0
2º T/2020	10-07-20	07-07-20	0
3º T/2020	10-10-20	01-10-20	0

Nota: (1) Processo de Contas de Governo nº 4183-0200/19-0

As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE-RS foram encaminhadas nos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS nº 843/2009 e na Instrução Normativa TCE-RS nº 12/2009.

3.1.5 Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon)

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

Quadro 12 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	25,14	12,28	(peça 3717867)
Contratos	38,24	16,41	(peça 3717868)

As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LICITACON) foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

4 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

4.1 Aspectos Gerais

4.1.1 Legislação Aplicável

O sistema de controle interno deve avaliar o cumprimento de metas e resultados da

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1492
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

gestão pública e apoiar o controle externo em sua missão institucional, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal.

O sistema de controle interno do poder executivo tem de exercer a fiscalização do município, na forma da lei, conforme o disposto no artigo 31 da Constituição Federal.

Compete ao TCE-RS avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos municípios jurisdicionados, de acordo com o § 5º do artigo 71 da Constituição Estadual.

A estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal deve atender as diretrizes estabelecidas na Resolução TCE-RS nº 936/2012.

4.2 Instituição do Sistema de Controle Interno

4.2.1 Legislação Municipal

O sistema de controle interno do município de São Francisco de Assis foi instituído pela Lei Municipal nº 005/2001, de 08-03-01, alterada pela(s) Lei(s) 927/2015, de 23-04-15, e regulamentada pelo Decreto 714/2015, cujo regimento interno é aprovado pelo Decreto Municipal nº 714/2015.

O exame dessa legislação evidencia que:

a) não existe previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução TCE-RS nº 936/2012);

b) existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea “h” do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE-RS nº 936/2012);

c) existe previsão legal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas (alínea “c” do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE-RS nº 936/2012);

d) existe indicação legal do dever de os responsáveis pela UCCI dar ciência aos respectivos administradores e ao TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal (alínea “d” do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE-RS nº 936/2012);

e) existe previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário (inciso III do parágrafo único do artigo 6º da Resolução TCE-RS nº 936/2012).

Com relação ao item "a", destaca-se que a Lei Municipal nº 005/2001, de 08-03-01, alterada pela(s) Lei(s) 927/2015, de 23-04-15 (peça 3717885) , no parágrafo único de seu art. 1º, dispõe que a fiscalização do sistema de controle interno "alcança a Administração Direta e seus Poderes, os Consórcios de que o Município fizer parte, os permissionários e concessionários de serviços públicos, beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos económicos e fiscais". A MCI (peça 3271046) informa que essa norma cumpre a exigência do inciso I do artigo 3º da Resolução TCE-RS nº 936/2012. **Entretanto, não há menção da submissão de órgãos e**

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1493
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

entidades da Administração Municipal indireta à fiscalização da UCCI.

4.3 Estrutura Administrativa e Organizacional

4.3.1 Composição da Unidade Central de Controle Interno

A composição da unidade central de controle interno do Município é a seguinte:

Quadro 13 – Composição da Unidade de Controle Interno

Nome do Servidor	Formação do Servidor	Cargo Original	Cargo na UCCI	Provimento
Arisa Ramos Teixeira	Ensino Superior Incompleto	Professora	Controle Interno - Responsável	Efetivo

Fonte: Dados do SISCAD.

A partir da análise dos dados apresentados no quadro anterior, pode-se concluir que os servidores:

a) exercem cargos de provimento efetivo;

b) desempenham suas atividades exclusivamente no controle interno; e,

c) estão lotados em cargos com atribuições compatíveis às desenvolvidas na unidade de controle.

4.3.2 Destinação de Recursos Financeiros para o funcionamento da Unidade Central De Controle Interno

Não foi encontrada previsão de recursos específicos ao sistema de controle interno na subfunção 124, conforme orienta o Anexo Único da Portaria MPOG nº 42/1999.

Questionado pelo serviço de auditoria, o Município afirma que tais recursos estão englobados na subfunção 122 (Administração Geral), no Gabinete do Prefeito, juntamente com outros gastos do órgão. Comprometem-se a prever recursos específicos ao sistema de controle interno no exercício seguinte, alocando-os na subfunção correta (peça 3717889) .

4.4 Execução do Controle Interno

4.4.1 Atendimento das recomendaçoes da Unidade Central de Controle Interno

As informações prestadas pela UCCI (peça 3271046) indicam que o Gestor:

a) adota providências tendentes à correção das inconformidades apuradas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela unidade de controle; e

b) não adota medidas tendentes a responsabilizar os agentes que infringem os regramentos vigentes para a administração pública do Município, pois não houve verificação de infringência à legislação municipal.

4.4.2 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

A unidade de controle interno, nos parágrafos finais de seu parecer, indica não haver questões relevantes que impliquem irregularidade. Entretanto, a UCCI não se pronuncia de forma conclusiva sobre as contas do Prefeito Municipal, carecendo, pois, de opinião quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Aspectos Gerais

5.1.1 Legislação Aplicável

É de iniciativa do Poder Executivo, por meio de lei, estabelecer o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal.

Compete aos entes federados adaptar suas estruturas ao regramento constitucional, através das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais.

No quadro seguinte, apresentam-se as normas que instituem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do município de São Francisco de Assis:

Quadro 14 – Instrumentos de Planejamento

LEIS ORÇAMENTÁRIAS MUNICIPAIS	
PPA 2018/2021	1074/2017
LDO 2020	1243/2019
LOA 2020	1251/2019

5.2 Resultado Orçamentário

5.2.1 Resultado Orçamentário do Município

Os princípios orçamentários da Unidade e da Universalidade, previstos de forma expressa pelo caput do art. 2º da Lei n. 4.320/1964, dispõem, respectivamente, que deve existir um orçamento único para cada um dos entes federados com a finalidade de evitar a existência de múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política e que a Lei Orçamentária Anual de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.Nesse sentido, a execução do orçamento de 2020 do município de São Francisco de Assis, considerando as atualizações na previsão de arrecadação de receitas e de fixação das despesas (créditos adicionais), pode ser assim sintetizada:

Quadro 15 – Resultado Orçamentário da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis (58100) (em R$ mil)

Orçamento 2020 Em R$ mil		Previsão (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 5.310,00	R$ 6.697,55	R$ 1.387,55
	Exceto Intraorçamentária	R$ 69.602,94	R$ 66.998,12	-R$ 2.604,82
	Total	**R$ 74.912,94**	**R$ 73.695,67**	**-R$ 1.217,28**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 5.807,55	R$ 5.721,98	-R$ 85,56
	Exceto Intraorçamentária	R$ 73.080,26	R$ 62.395,75	-R$ 10.684,50
	Total	**R$ 78.887,80**	**R$ 68.117,74**	**-R$ 10.770,07**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 497,55	R$ 975,56	R$ 1.473,11
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 3.477,32	R$ 4.602,37	R$ 8.079,68
	Total	**-R$ 3.974,86**	**R$ 5.577,93**	**R$ 9.552,79**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1495
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Notas:
(1) A coluna Previsão se refere à previsão atualizada, após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 16 – Resultado Orçamentário de CM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (58101) (em R$ mil)

Orçamento 2020 Em R$ mil		Previsão (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Total	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 145,70	R$ 121,01	-R$ 24,69
	Exceto Intraorçamentária	R$ 2.654,30	R$ 2.056,43	-R$ 597,87
	Total	**R$ 2.800,00**	**R$ 2.177,44**	**-R$ 622,56**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 145,70	-R$ 121,01	R$ 24,69
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 2.654,30	-R$ 2.056,43	R$ 597,87
	Total	**-R$ 2.800,00**	**-R$ 2.177,44**	**R$ 622,56**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão se refere à previsão atualizada, após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 17 – Resultado Orçamentário Consolidado (em R$ mil)

Orçamento 2020 Em R$ mil		Previsão (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 5.310,00	R$ 6.697,55	R$ 1.387,55
	Exceto Intraorçamentária	R$ 69.602,94	R$ 66.998,12	-R$ 2.604,82
	Total	**R$ 74.912,94**	**R$ 73.695,67**	**-R$ 1.217,28**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 5.953,25	R$ 5.842,99	-R$ 110,25
	Exceto Intraorçamentária	R$ 75.734,56	R$ 64.452,18	-R$ 11.282,38
	Total	**R$ 81.687,80**	**R$ 70.295,18**	**-R$ 11.392,63**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 643,25	R$ 854,55	R$ 1.497,80
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 6.131,62	R$ 2.545,94	R$ 8.677,55
	Total	**-R$ 6.774,86**	**R$ 3.400,49**	**R$ 10.175,35**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão se refere à previsão atualizada, após a abertura de créditos adicionais no exercício.

A partir dos dados, pode-se concluir que o município de São Francisco de Assis apresenta um superavit orçamentário de R$ 3.400,49 (R$ mil) no ano de 2020.

A diferença verificada de R$ 10.175,35 (R$ mil) entre o resultado orçamentário previsto e o executado se deve pela superestimativa das receitas em R$ 1.217,28 (R$ mil) e a superestimativa das despesas em R$ 11.392,63 (R$ mil).

A Lei Orçamentária Anual nº 1251/2019 destina recursos orçamentários à administração do Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no montante de R$ 74.912.942,79, distribuídos no cenário de arrecadação e gastos demonstrado nos dois quadros seguintes:

Quadro 18 – Evolução das Receitas Arrecadadas e Previstas para 2020 (em R$ mil)

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA Em R$ mil	RECEITAS ARRECADADAS (1)				RECEITAS PREVISTAS		
	2016	2017	2018	2019	2020	AH	AV
RECEITAS CORRENTES	**49.759,27**	**49.873,18**	**56.179,44**	**57.027,68**	**60.475,20**	**6,05%**	**80,73%**
Tributária	4.211,60	4.610,20	5.660,08	5.973,36	6.564,75	9,90%	8,76%
Contribuições	1.902,93	2.019,10	4.453,32	2.231,60	2.518,40	12,85%	3,36%

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1496
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 20
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Patrimonial	3.760,94	3.254,16	3.037,38	2.547,76	2.580,58	1,29%	3,44%
Agropecuária	4,27	2,52	-	-	5,00	-	0,01%
Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	9,45	22,24	27,99	162,83	22,80	-86,00%	0,03%
Transferências Correntes	39.394,14	39.411,91	42.741,75	46.014,89	48.555,47	5,52%	64,82%
Outras Receitas Correntes	475,94	553,06	258,93	97,22	228,20	134,72%	0,30%
RECEITAS DE CAPITAL	**994,72**	**-**	**435,17**	**3.492,38**	**9.127,74**	**161,36%**	**12,18%**
Operações de Crédito	994,72	-	5,28	2.647,96	8.526,24	221,99%	11,38%
Alienação de Bens	-	-	68,00	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	360,00	826,70	597,50	-27,72%	0,80%
Outras Receitas de Capital	-	-	1,89	17,72	4,00	-77,42%	0,01%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.879,29**	**3.652,95**	**1.535,00**	**4.217,68**	**5.310,00**	**25,90%**	**7,09%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**52.633,28**	**53.526,13**	**58.149,62**	**64.737,73**	**74.912,94**	**15,72%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2020.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Quadro 19 – Evolução das Despesas Empenhadas e das Dotações Iniciais para 2020 (em R$ mil)

DESPESAS POR FUNÇÃO Em R$ mil		DESPESAS EMPENHADAS (1)				DOTAÇÃO INICIAL		
		2016	2017	2018	2019	2020	AH	AV
1	Legislativa	-	-	-	-	-	-	-
2	Judiciária	-	-	-	-	-	-	-
3	Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-	-
4	Administração	12.905,58	11.719,76	13.795,81	15.110,92	15.040,52	-0,47%	20,86%
5	Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-
6	Segurança Pública	28,58	8,44	6,45	7,56	130,00	1619,12%	0,18%
7	Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-
8	Assistência Social	403,99	606,20	531,84	413,05	697,11	68,77%	0,97%
9	Previdência Social	3.785,51	4.810,51	5.572,11	6.827,54	7.730,00	13,22%	10,72%
10	Saúde	11.389,15	11.210,56	13.201,20	13.373,73	12.150,88	-9,14%	16,85%
11	Trabalho	35,80	-	-	-	-	-	-
12	Educação	12.010,19	12.064,95	13.825,04	15.721,88	17.397,89	10,66%	24,13%
13	Cultura	158,15	41,32	62,56	68,80	179,50	160,89%	0,25%
14	Direitos da Cidadania	-	-	-	-	-	-	-
15	Urbanismo	80,71	740,83	40,63	252,31	5.624,01	2128,98%	7,80%
16	Habitação	2,87	4,61	-	-	30,10	-	0,04%
17	Saneamento	1.299,05	91,12	49,31	2,40	985,15	40981,55%	1,37%
18	Gestão Ambiental	447,02	443,81	631,10	592,71	692,70	16,87%	0,96%
19	Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-
20	Agricultura	647,94	1.194,21	484,74	484,20	496,41	2,52%	0,69%
21	Organização Agrária	-	-	-	-	-	-	-
22	Indústria	23,20	2,92	87,37	12,17	308,00	2429,82%	0,43%
23	Comercío e Serviços	-	-	-	-	-	-	-
24	Comunicações	-	-	-	-	2,00	-	0,00%
25	Energia	680,42	412,46	654,77	620,06	650,00	4,83%	0,90%
26	Transporte	3.468,89	2.240,76	2.457,75	3.888,87	4.118,29	5,90%	5,71%
27	Desporto e Lazer	164,43	601,36	215,36	63,08	360,80	471,99%	0,50%
28	Encargos Especiais	2.215,03	2.303,20	1.502,23	2.349,89	3.157,80	34,38%	4,38%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	2.361,80	-	3,28%
TOTAL		**49.746,53**	**48.497,02**	**53.118,26**	**59.789,16**	**72.112,94**	**20,61%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2020.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1497
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

A diferença verificada entre o total da Dotação Inicial e o total das Receitas Previstas se refere à despesa prevista para o Legislativo Municipal, que não está representada no quadro acima.

5.3 Receitas

O conjunto de receitas de cada município está intimamente relacionado à sua matriz econômica e administrativa.

A estimativa de receitas é uma ferramenta essencial na gestão orçamentária. Por meio dela, limita-se a fixação das despesas. A adoção de parâmetros inadequados na elaboração do orçamento pode contribuir para o desequilíbrio financeiro e comprometer a disponibilidade de recursos indispensáveis ao atendimento da população. Ao longo do tempo, pode prejudicar o equilíbrio da gestão fiscal e o desenvolvimento das políticas públicas, sobretudo quando não houver discussão e avaliação adequada dos créditos adicionais.

5.3.1 Estimativa e Execução das Receitas Orçamentárias

A receita orçamentária é todo ingresso de recurso financeiro que pode viabilizar a execução das políticas públicas com a finalidade precípua de atender as necessidades e demandas da sociedade. Por categoria econômica, é classificada em corrente e de capital. A receita corrente contempla recursos que se destinam a gastos correntes e de consumo, que não resulta em sacrifício patrimonial. A receita de capital, por sua vez, é a direcionada à aplicação e cobertura das despesas com investimentos, que resulta em sacrifício patrimonial para ser obtida.

O Poder Executivo de São Francisco de Assis estimou em R$ 74.912.942,79 a sua receita para o ano de 2020, consoante a Lei Orçamentária Anual nº 1251/2019, e arrecadou efetivamente o montante R$ 73.695.665,63, gerando deficit de arrecadação 1,62% entre o valor previsto e o realizado.

Nos dois últimos exercícios, o ente municipal acumulou superavit de R$ 3.247.160,63, que representa 2,40% das receitas orçamentárias estimadas para o período, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 20 – Comparativo entre Previsão e Arrecadação de Receitas (2019 e 2020) (em R$)

Ano	Estimada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2019	60.273.295,58	64.737.733,37	4.464.437,79	7,41%
2020	74.912.942,79	73.695.665,63	-1.217.277,16	-1,62%
		Acumulado	**3.247.160,63**	**2,40%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98
(2) Consideradas todas as receitas correntes, receitas de capital, receitas correntes intraorçamentárias, receitas de capital intraorçamentárias e deduções de receitas correntes, de capital, correntes intraorçamentárias e de capital intraorçamentárias registradas como realizadas no exercício.

Os municípios gaúchos apresentaram deficit médio ponderado de arrecadação de 6,32% em 2019 e de 4,61% em 2020, levando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html. Nesse sentido, os municípios gaúchos atingiram um deficit ponderado médio de 5,47% no biênio.

Para o exercício de 2021, o Poder Executivo de São Francisco de Assis projeta

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1498
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 22
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

em 2,19% a queda das receitas orçamentárias sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2020, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 21 – Estimativa das Receitas Orçamentárias (2021) (Em R$)

Município	Realizada 2020 (A)	Estimada 2021 (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
São Francisco de Assis	73.695.665,63	72.082.761,20	-1.612.904,43	-2,19%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98

O crescimento médio ponderado das receitas orçamentárias de todos os municípios do Estado para o ano de 2021 está estimado em 2,76%, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2020, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

No quadro seguinte, tem-se a composição da receita orçamentária prevista e arrecadada no ano de 2020:

Quadro 22 – Composição das Receitas Orçamentárias (em R$ mil)

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2016	2017	2018	2019	2020				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Estimada	Realizada	Evolução	Estimada x Realizada	% Total
RECEITAS CORRENTES	**49.759,27**	**49.873,18**	**56.179,44**	**57.027,68**	**60.475,20**	**63.957,98**	**12,15%**	**105,76%**	**86,79%**
Tributária	4.211,60	4.610,20	5.660,08	5.973,36	6.564,75	6.572,22	10,03%	100,11%	8,92%
Contribuições	1.902,93	2.019,10	4.453,32	2.231,60	2.518,40	2.869,09	28,57%	113,93%	3,89%
Patrimonial	3.760,94	3.254,16	3.037,38	2.547,76	2.580,58	1.710,98	-32,84%	66,30%	2,32%
Agropecuária	4,27	2,52	-	-	5,00	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	9,45	22,24	27,99	162,83	22,80	51,50	-68,37%	225,88%	0,07%
Transferências Correntes	39.394,14	39.411,91	42.741,75	46.014,89	48.555,47	52.484,17	14,06%	108,09%	71,22%
Outras Receitas Correntes	475,94	553,06	258,93	97,22	228,20	270,01	177,73%	118,32%	0,37%
RECEITAS DE CAPITAL	**994,72**	**-**	**435,17**	**3.492,38**	**9.127,74**	**3.040,14**	**-12,95%**	**33,31%**	**4,13%**
Operações de Crédito	994,72	-	5,28	2.647,96	8.526,24	2.110,01	-20,32%	24,75%	2,86%
Alienação de Bens	-	-	68,00	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	360,00	826,70	597,50	920,50	11,35%	154,06%	1,25%
Outras Receitas de Capital	-	-	1,89	17,72	4,00	9,64	-45,61%	240,89%	0,01%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.879,29**	**3.652,95**	**1.535,00**	**4.217,68**	**5.310,00**	**6.697,55**	**58,80%**	**126,13%**	**9,09%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**52.633,28**	**53.526,13**	**58.149,62**	**64.737,73**	**74.912,94**	**73.695,67**	**13,84%**	**98,38%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2020.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Gráfico 4 – Composição % das Receitas Orçamentárias (São Francisco de Assis)

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1499
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 23
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

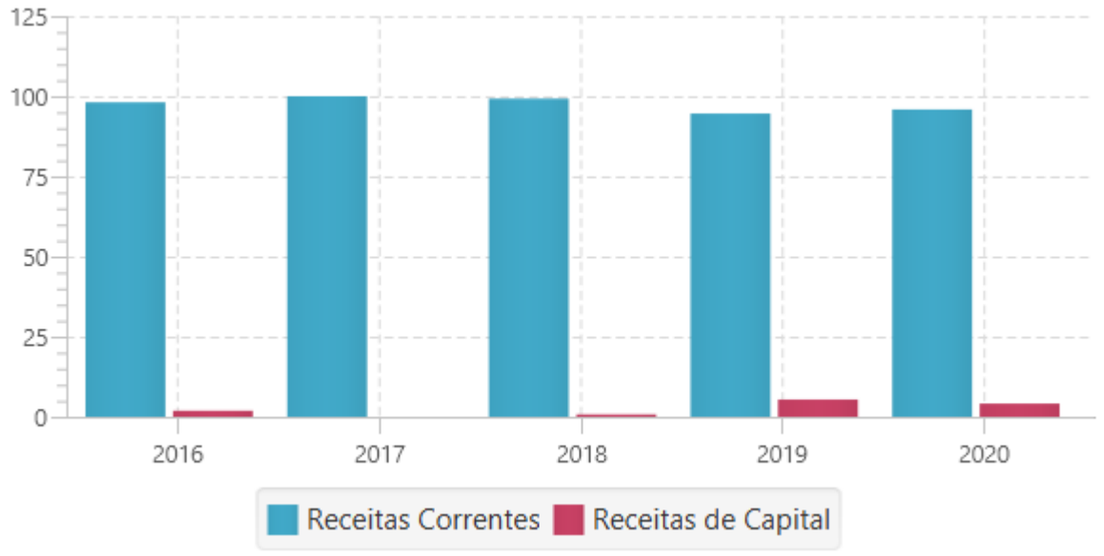

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

As receitas orçamentárias do ente municipal, ano de 2020, estão compostas de aproximadamente 95,87% de receitas correntes, considerando as respectivas deduções, e de 4,13% de receitas de capital.

As receitas orçamentárias dos 497 municípios gaúchos no ano de 2020 estão compostas de aproximadamente 96,23% de receitas correntes e de 3,70% de receitas de capital.

Com base nos dados apresentados anteriormente, constata-se uma evolução de 40,02% na arrecadação de São Francisco de Assis, entre os exercícios de 2016 e 2020, e de 13,84% entre os anos de 2019 e 2020.

A evolução média ponderada de arrecadação da totalidade dos municípios do Estado é de 30,74%, entre os exercícios de 2016 e 2020, e de 10,89%, entre os anos de 2019 e 2020, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas orçamentárias arrecadadas *per capita* do Município somam R$ 4.048,10 por habitante, no ano de 2020, representando uma evolução de 49,49%, entre os exercícios de 2016 e de 2020, e de 14,65%, no ano de 2020 (v. quadro seguinte).

Quadro 23 – Receitas Orçamentárias Arrecadadas Per Capita

Ano	Receitas Orçamentárias (A)	População (B)	Receitas Orçamentárias *per capita* (A/B)
2016	R$ 52.633.277,84	19.437	R$ 2.707,89
2017	R$ 53.526.128,98	19.382	R$ 2.761,64
2018	R$ 58.149.615,22	18.471	R$ 3.148,16
2019	R$ 64.737.733,37	18.335	R$ 3.530,83
2020	R$ 73.695.665,63	18.205	R$ 4.048,10

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas e IBGE.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1500
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 24
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Os municípios gaúchos, no ano de 2020, apresentaram receita orçamentária per capita média ponderada de R$ 3.874,62 por habitante. A evolução média ponderada apurada é de 29,38%, entre os exercícios de 2016 e 2020, e de 10,45%, entre os anos de 2019 e 2020.

5.3.2 Estimativa e Execução das Receitas Correntes

A arrecadação do município de São Francisco de Assis em 2020 revela um excesso de R$ 4.870.326,44 nas receitas correntes, que representa perto de 7,40% do montante estimado.

Nos dois últimos anos, o Município acumula um superavit de R$ 7.178.238,68, que corresponde a 5,76% das receitas previstas para o período.

Quadro 24 – Comparativo entre Estimativa e Montante Arrecadado (2019 e 2020)

Ano	Estimada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2019	58.937.445,58	61.245.357,82	2.307.912,24	3,92%
2020	65.785.198,38	70.655.524,82	4.870.326,44	7,40%
		Acumulado	**7.178.238,68**	**5,76%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97

Os municípios gaúchos apresentaram deficit de arrecadação médio de 0,79% em 2019 e um superavit de arrecadação médio de 0,95%, em 2020, atingindo um superavit médio de 0,08%, levando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

Para o exercício de 2021, o município de São Francisco de Assis projeta em 1,54% a queda das receitas correntes sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2020, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 25 – Estimativa das Receitas Correntes (2021) (em R$)

Município	Realizada 2020 (A)	Estimada 2021 (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
São Francisco de Assis	70.655.524,82	69.566.850,00	-1.088.674,82	-1,54%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

A redução média ponderada das receitas correntes de todos os municípios do Estado está estimada em 0,51% para o exercício de 2021, considerando como base para o cálculo da média a representatividade da população estimada de cada município para 2020, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas correntes arrecadadas pelo Executivo Municipal de São Francisco de Assis no exercício de 2020 somam R$ 70.655.524,82, configurando uma evolução na arrecadação de 36,83%, entre os exercícios de 2016 e 2020, e de 15,36%, entre os anos de 2019 e 2020 (v. quadro seguinte).

Quadro 26 – Evolução das Receitas Correntes (2016 a 2020) (em R$ mil)

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1501
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 25
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2016	2017	2018	2019	2020				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Estimada	Realizada	Evolução	Estimada x Realizada	% Total
Receita Tributária	**4.211,60**	**4.610,20**	**5.660,08**	**5.973,36**	**6.564,75**	**6.572,22**	**10,03%**	**100,11%**	**9,30%**
IPTU	852,23	1.005,59	1.355,91	1.496,64	1.433,20	1.559,60	4,21%	108,82%	2,21%
IR	721,86	797,60	918,38	1.150,57	1.162,00	1.480,70	28,69%	127,43%	2,10%
ITBI	789,29	725,94	824,90	913,59	1.300,00	1.093,20	19,66%	84,09%	1,55%
ISS	922,32	935,38	1.163,12	1.208,52	1.261,80	1.215,36	0,57%	96,32%	1,72%
ITR	624,25	790,72	806,58	751,62	880,00	783,88	4,29%	89,08%	1,11%
Taxas	301,66	354,98	591,19	452,42	527,75	439,47	-2,86%	83,27%	0,62%
Contribuições de Melhorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	1.902,93	2.019,10	4.453,32	2.231,60	2.518,40	2.869,09	28,57%	113,93%	4,06%
Receita Patrimonial	3.760,94	3.254,16	3.037,38	2.547,76	2.580,58	1.710,98	-32,84%	66,30%	2,42%
Receita Agropecuária	4,27	2,52	-	-	5,00	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	9,45	22,24	27,99	162,83	22,80	51,50	-68,37%	225,88%	0,07%
Transferências Correntes	**39.394,14**	**39.411,91**	**42.741,75**	**46.014,89**	**48.555,47**	**52.484,17**	**14,06%**	**108,09%**	**74,28%**
TRANSF. DA UNIÃO	17.232,27	16.500,24	18.657,86	20.269,93	20.550,15	24.017,56	18,49%	116,87%	33,99%
TRANSF. DO ESTADO	20.331,80	21.153,96	16.093,56	17.233,14	18.813,32	19.383,52	12,48%	103,03%	27,43%
TRANSF. MULTIGOVERN.	-	-	7.988,18	8.510,87	9.191,00	9.044,17	6,27%	98,40%	12,80%
DEMAIS TRANSF.	1.830,07	1.757,71	2,15	0,95	1,00	38,92	3997,02%	3892,17%	0,06%
Outras Receitas Correntes	475,94	553,06	258,93	97,22	228,20	270,01	177,73%	118,32%	0,38%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.879,29	3.652,95	1.535,00	4.217,68	5.310,00	6.697,55	58,80%	126,13%	9,48%
Total	**51.638,56**	**53.526,13**	**57.714,44**	**61.245,36**	**65.785,20**	**70.655,52**	**15,36%**	**107,40%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS.
(2) Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita excluí-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.
(3) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Gráfico 5 – Evolução da Arrecadação das Receitas Correntes (São Francisco de Assis)

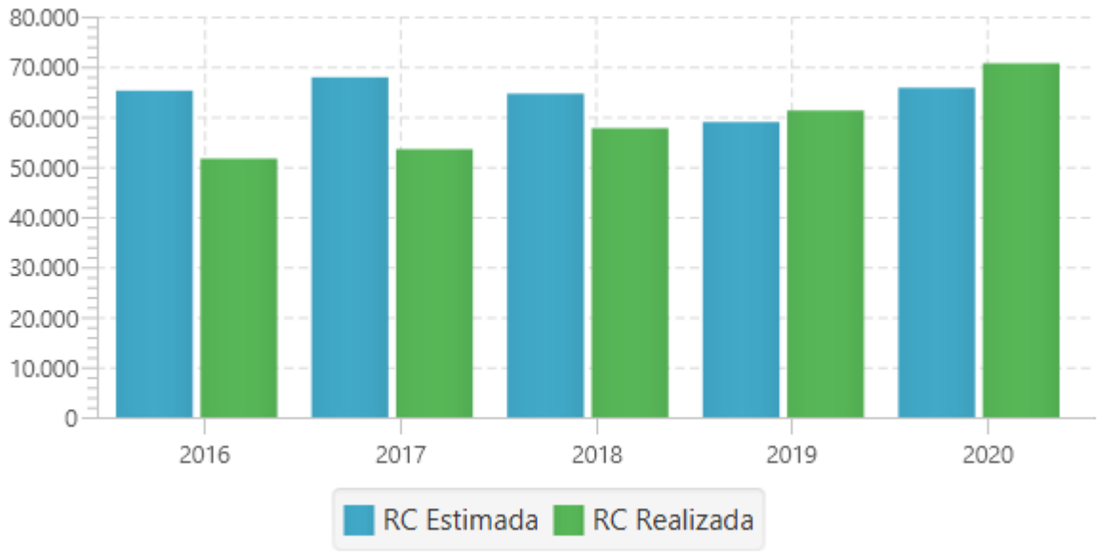

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A evolução média de arrecadação das receitas correntes da totalidade dos municípios do Estado é de 30,64%, entre os exercícios de 2016 e 2020, e de 10,39%, entre os anos de 2019 e 2020, considerando como base para o cálculo da média a representatividade da

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1502
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 26
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas correntes arrecadadas per capita de São Francisco de Assis somam R$ 3.881,11 por habitante, no ano de 2020, representando uma evolução de 46,09%, entre os exercícios de 2016 e 2020, e de 16,19%, entre os anos de 2019 e 2020 (v. quadro abaixo).

Quadro 27 – Receitas Correntes Arrecadadas per capita

Ano	Receitas Correntes (A)	População (B)	Receitas Correntes *per capita* (A/B)
2016	R$ 51.638.562,54	19.437	R$ 2.656,71
2017	R$ 53.526.128,98	19.382	R$ 2.761,64
2018	R$ 57.714.442,29	18.471	R$ 3.124,60
2019	R$ 61.245.357,82	18.335	R$ 3.340,35
2020	R$ 70.655.524,82	18.205	R$ 3.881,11

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas e do IBGE.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a codificação 1 e 91.

Os municípios gaúchos apresentam receita corrente per capita média ponderada de R$ 3.721,07 por habitante no ano de 2020. A evolução média apurada é de 29,29%, entre os exercícios de 2016 e 2020, e de 9,95%, entre os anos de 2019 e 2020, considerando como base para o cálculo da média a representatividade da população estimada de cada município para cada ano, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

5.3.3 Origem das Receitas Correntes

As receitas correntes, em termos de origem, são oriundas do processo de arrecadação do próprio ente municipal ou resultantes de transferências de outros entes.

A arrecadação própria do município de São Francisco de Assis importa em R$ 18.171.354,19 e a originária de transferências correntes, em R$ 52.484.170,63, o que representa 25,72% e 74,28%, respectivamente, das receitas correntes realizadas em 2020, livres das deduções.

Quadro 28 – Composição das Receitas Correntes - Origem dos Recursos

Ano	Arrecadação Própria (R$)	%	Transferências Correntes (R$)	%	Índice de Arrecadação Própria
2016	R$ 12.244.417,81	23,71	R$ 39.394.144,73	76,29	0,31
2017	R$ 14.114.216,90	26,37	R$ 39.411.912,08	73,63	0,36
2018	R$ 14.972.695,33	25,94	R$ 42.741.746,96	74,06	0,35
2019	R$ 15.230.464,16	24,87	R$ 46.014.893,66	75,13	0,33
2020	R$ 18.171.354,19	25,72	R$ 52.484.170,63	74,28	0,35

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Com base nos dados extraídos do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a participação ponderada média dos 497 municípios do Estado no ano de 2020 é de 30,97% de arrecadação própria e de 68,96% de transferências correntes, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2020, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

Em São Francisco de Assis, a relação entre a arrecadação própria e as transferências correntes é de 0,35 de toda a receita auferida em 2020, enquanto que na

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1503
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 27
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

totalidade dos municípios gaúchos, a média é de 0,48.

As receitas arrecadadas diretamente pelo Poder Executivo de São Francisco de Assis em 2020 atingem o montante de R$ 18.171.354,19. O quadro seguinte demonstra a composição desse valor:

Quadro 29 – Composição das Receitas Arrecadadas Diretamente

Cód	Conta	Estimada	Realizada	Diferença	%
11	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	7.385.150,00	7.397.695,60	12.545,60	0,17
12	Contribuicoes	2.518.400,00	2.869.088,97	350.688,97	13,93
13	Receita Patrimonial	2.580.579,58	1.986.167,81	-594.411,77	-23,03
14	Receita Agropecuaria	5.000,00	0,00	-5.000,00	-100,00
16	Receita de Servicos	22.800,00	51.594,77	28.794,77	126,29
19	Outras Receitas Correntes	228.200,00	275.085,12	46.885,12	20,55
72	Contribuicoes	2.410.000,00	2.800.300,30	390.300,30	16,20
79	Outras Receitas Correntes	2.900.000,00	3.897.245,51	997.245,51	34,39
911	Deducao - Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	-820.400,00	-825.471,91	-5.071,91	0,62
913	Deducao - Receita Patrimonial	0,00	-275.185,13	-275.185,13	0,00
916	Deducao - Receita de Servicos	0,00	-94,27	-94,27	0,00
919	Deducao - Outras Receitas Correntes	0,00	-5.072,48	-5.072,48	0,00
979	Deducao - Outras Receitas Correntes	0,00	-0,10	-0,10	0,00
	Total	**17.229.729,58**	**18.171.354,19**	**941.624,61**	**5,47**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas: 1. A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS 2. Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita exclui-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.

A arrecadação própria de São Francisco de Assis apresenta uma evolução de 48,41%, entre os exercícios de 2016 e 2020, e de 19,31% entre os anos de 2019 e 2020. A evolução ponderada média da totalidade dos municípios gaúchos é de 25,71%, entre 2016 e 2020, e de 0,29%, entre os anos de 2019 e 2020, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2020, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

As receitas de transferências correntes recebidas pelo município de São Francisco de Assis no ano de 2020 atingiram o montante de R$ 52.484.170,63. (v. quadro abaixo).

Quadro 30 – Composição das Receitas de Transferências Correntes Recebidas

Cód	Conta	Estimada	Realizada	Diferença	%
17	Transferencias Correntes	56.371.468,80	59.855.747,28	3.484.278,48	6.18
917	Deducao - Transferencias Correntes	-7.816.000,00	-7.371.576,65	444.423,35	-5.69
	Total	**48.555.468,80**	**52.484.170,63**	**3.928.701,83**	**8,09**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa mensal ao TCE/RS.

As transferências correntes recebidas por São Francisco de Assis apresentam uma evolução de 33,23%, entre os exercícios de 2016 e 2020, e de 14,06% entre os anos de 2019 e 2020. A evolução ponderada média da totalidade dos municípios gaúchos é de 34,89%, entre 2016 e 2020, e de 16,69%, entre os anos de 2019 e 2020, considerando como base para o cálculo da média ponderada a representatividade da população estimada de cada município para 2020, divulgada pelo IBGE em https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

5.4 Despesas

O planejamento de qualquer entidade é realizado através do orçamento, onde é apresentado o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

O acompanhamento da execução orçamentária da despesa permite uma visão mais clara do programa governamental, proporcionando maior racionalidade e eficiência na Administração Pública, ampliando assim a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade com a aplicação dos recursos públicos.

Os principais estágios da execução da despesa orçamentária são o empenho, a liquidação e o pagamento.

O Poder Executivo de São Francisco de Assis, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 78.887.804,66 a sua despesa total para o ano de 2020, consoante a Lei Orçamentária Anual nº 1251/2019 e os decretos municipais que alteram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 68.117.738,47, gerando uma economia de 13,65% entre o valor fixado atualizado e o realizado.

Essa situação teve origem na economia das despesas correntes de 6,32% combinada com a economia das despesas de capital de 42,84%.

Quadro 31 – Evolução da Execução Orçamentária em R$ mil – 2016 a 2020

Categoria Econômica	Natureza da Despesa		2016	2017	2018	2019	2020				
			Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Dotação	Empenho	% Evol.	Orç. x Real.	% Total Real.
Despesas Correntes	31	Pessoal e Encargos Sociais	30.984	31.418	34.761	39.033	44.611	43.623	11,76%	-2,21%	64,04%
	32	Juros e Encargos da Dívida	620	670	580	895	1.415	1.415	58,00%	-0,00%	2,08%
	33	Outras Despesas Correntes	14.869	11.840	14.774	16.280	18.553	15.457	-5,06%	-16,69%	22,69%
	TOTAL		**46.474**	**43.927**	**50.116**	**56.209**	**64.579**	**60.495**	**7,62%**	**-6,32%**	**88,81%**
Despesas de Capital	44	Investimentos	1.945	3.027	2.066	2.590	11.981	6.348	145,10%	-47,01%	9,32%
	45	Inversões Financeiras	-	-	14	65	49	25	-61,20%	-48,90%	0,04%
	46	Amortização da Dívida	1.328	1.543	922	926	1.307	1.250	35,01%	-4,38%	1,83%
	TOTAL		**3.273**	**4.570**	**3.002**	**3.580**	**13.337**	**7.623**	**112,92%**	**-42,84%**	**11,19%**
Reservas	99	Reserva de Contingência/RPPS	-	-	-	-	973	-	-	- 100,00%	-
TOTAL			**49.747**	**48.497**	**53.118**	**59.789**	**78.888**	**68.118**	**13,93%**	**-13,65%**	**100,00%**

Notas:
(1) Valores dos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2020.

A comparação entre as despesas empenhadas em 2020 e em 2019 revela um aumento de 7,62% das despesas correntes e um aumento de 112,92% das despesas de capital.

Na categoria de despesas correntes, a natureza de despesa orçamentária "Juros e Encargos da Dívida", tem a maior variação em comparação com o ano anterior: 58,00%.

Na categoria de despesas de capital, a natureza de despesa orçamentária "Investimentos" tem a maior variação em comparação com o ano anterior: 145,10%.

No exercício em exame, as despesas correntes e de capital correspondem a 88,81% e 11,19%, respectivamente, do total das despesas orçamentárias.

5.4.1 Despesa por Função e Subfunção

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A subfunção, por sua vez, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1505
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 29
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal, relativas ao ano de 2020, classificadas por função e subfunção, com o comparativo entre a fixada atualizada e a executada.

Quadro 32 – Dotação atualizada e despesa empenhada por função e subfunção (2020)

Função	Subfunção	Dotação Autorizada R$	Dotação Empenhada R$	Variação %
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	10.727.610,67	10.403.818,64	-3,02
	365 - Educação Infantil	5.879.857,73	5.401.280,60	-8,14
	364 - Ensino Superior	141.231,24	141.231,24	0,00
	362 - Ensino Médio	55.907,40	55.907,40	0,00
	367 - Educação Especial	2.500,00	,00	-100,00
12 - Educação TOTAL		16.807.107,04	16.002.237,88	-4,79
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	15.458.521,14	14.279.519,28	-7,63
	305 - Vigilância Epidemiológica	1.572.932,38	1.092.710,66	-30,53
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	254.246,04	106.991,47	-57,92
	511 - Saneamento Básico Rural	250.500,00	,00	-100,00
	304 - Vigilância Sanitária	7.824,00	,00	-100,00
	306 - Alimentação e Nutrição	1.799,62	1.797,60	-0,11
10 - Saúde TOTAL		17.545.823,18	15.481.019,01	-11,77
4 - Administração	122 - Administração Geral	13.559.947,73	12.608.951,89	-7,01
	123 - Administração Financeira	1.842.962,31	1.797.433,46	-2,47
	125 - Normatização e Fiscalização	13.500,00	6.000,00	-55,56
	304 - Vigilância Sanitária	12.909,09	12.909,09	0,00
	129 - Administração de Receitas	1.463,00	,00	-100,00
4 - Administração TOTAL		15.430.782,13	14.425.294,44	-6,52
9 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	8.875.177,00	8.765.496,78	-1,24
9 - Previdência Social TOTAL		8.875.177,00	8.765.496,78	-1,24
28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna	2.721.579,59	2.664.266,16	-2,11
	846 - Outros Encargos Especiais	631.771,01	618.178,95	-2,15
28 - Encargos Especiais TOTAL		3.353.350,60	3.282.445,11	-2,11
100 - Demais funções	-	16.875.564,71	10.161.245,25	-39,79
TOTAL		**78.887.804,66**	**68.117.738,47**	**-13,65**

Quadro 33 – Despesas Empenhadas por Habitante (2020)

Código Função	Função	Despesa Empenhada	Despesa por Habitante
012	Educação	R$ 16.002.237,88	R$ 879,00
010	Saúde	R$ 15.481.019,01	R$ 850,37
004	Administração	R$ 14.425.294,44	R$ 792,38
009	Previdência Social	R$ 8.765.496,78	R$ 481,49
028	Encargos Especiais	R$ 3.282.445,11	R$ 180,30
100	Demais funções	R$ 10.161.245,25	R$ 558,16

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

TOTAL	**R$ 68.117.738,47**	**R$ 3.741,70**

5.4.2 Despesa por Programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do município, relativas ao ano de 2020, classificadas por programa, com o comparativo entre a dotação fixada atualizada e as despesas empenhadas no referido ano.

Quadro 34 – Dotações Orçamentárias Atualizadas e Despesas Empenhadas por Programas (2020) (em R$ mil)

Despesas por Programas em 2020				
Código	**Descrição**	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Variação**
0003	APOIO ADMINISTRATIVO	R$ 15.179,82	R$ 14.239,44	-6,19%
0004	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO ADM	R$ 37,70	R$ 32,64	-13,42%
0005	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	R$ 3.353,35	R$ 3.282,45	-2,11%
0006	MODERNIZACAO FISCAL E TRIBUTARIA	R$ 14,96	R$ 6,00	-59,90%
0007	APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO	R$ 36,68	R$ 15,53	-57,66%
0008	FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	R$ 87,45	R$ 52,94	-39,47%
0009	EDUCACAO PARA TODOS- FUNDAMENTAL	R$ 4.515,62	R$ 4.432,49	-1,84%
0010	EDUCACAO PARA TODOS - INFANTIL	R$ 29,00	R$ 1,73	-94,02%
0011	VALORIZACAO E QUALIFICACAO DO MAGISTERIO PUBLICO	R$ 18,50	R$ 0,00	-100,00%
0012	VALORIZACAO DOS DEMAIS SERVIDORES DA EDUCACAO	R$ 7,00	R$ 0,00	-100,00%
0013	ESTUDANTE ASSISTIDO	R$ 771,33	R$ 617,59	-19,93%
0014	MODERNIZACAO DO ENSINO	R$ 10.886,94	R$ 10.535,70	-3,23%
0015	MODERNIZACAO DAS ESCOLAS	R$ 104,76	R$ 61,97	-40,85%
0016	QUALIFICACAO E HUMANIZACAO	R$ 14,30	R$ 0,00	-100,00%
0017	MODERNIZACAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R$ 28,73	R$ 11,96	-58,36%
0018	MANUTENCAO DE VEICULOS DA SEC. OBRAS	R$ 1.334,36	R$ 1.331,64	-,20%
0019	CONSERVACAO DOS ESPACOS PUBLICOS	R$ 137,74	R$ 116,90	-15,13%
0020	TRANSPORTE URBANO	R$ 0,00	R$ 0,00	%
0021	MANUTENCAO DO CIS	R$ 150,93	R$ 149,32	-1,06%
0022	MANUTENCAO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECI	R$ 2.734,30	R$ 2.663,95	-2,57%
0023	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	R$ 7.037,90	R$ 6.788,84	-3,54%
0024	CONSELHOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 0,00	%
0025	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	R$ 3,80	R$ 0,00	-100,00%
0026	MANUTENCAO DO RPPS	R$ 8.875,18	R$ 8.765,50	-1,24%
0028	PROCON	R$ 8,00	R$ 0,00	-100,00%
0029	GESTAO PLENA DE LABORATORIOS	R$ 224,25	R$ 83,56	-62,74%
0102	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 372,10	R$ 319,24	-14,21%
0103	APOIO A PECUARIA	R$ 0,28	R$ 0,00	-100,00%
0104	INCENTIVO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	R$ 0,99	R$ 0,00	-100,00%
0105	CONSERVACAO DO SOLO	R$ 71,27	R$ 37,45	-47,45%
0109	AGUA POTAVEL NO INTERIOR	R$ 307,33	R$ 52,56	-82,90%
0111	CONVENIO EMATER	R$ 133,93	R$ 133,93	-,00%
0112	ESTUDANTES ASSISENSES NO ENSINO MEDIO	R$ 55,91	R$ 55,91	,00%
0113	ESTUDANTES ASSISENSES NO ENSINO SUPERIOR	R$ 141,23	R$ 141,23	,00%
0114	COMUNIDADE NA ESCOLA	R$ 5,00	R$ 0,00	-100,00%

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

0115	REATIVACAO DA FABRICA DE TUBOS	R$ 10,41	R$ 5,43	-47,82%
0117	AQUISICAO DE VEICULOS P/ SEC. DE OBRAS	R$ 616,50	R$ 589,39	-4,40%
0118	RECUPERACAO E IMPLANTACAO DA MALHA VIARI	R$ 1.435,90	R$ 2,82	-99,80%
0120	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	R$ 499,63	R$ 474,29	-5,07%
0121	CIDADE LIMPA	R$ 0,00	R$ 0,00	%
0122	PAVIMENTACAO DE RUAS	R$ 7.278,14	R$ 4.185,49	-42,49%
0123	HABITACAO PARA TODOS	R$ 1,50	R$ 0,00	-100,00%
0125	TRANSITO SEGURO	R$ 7,00	R$ 2,99	-57,33%
0127	A COMUNICACAO INVADE A SUA CASA	R$ 1,50	R$ 0,00	-100,00%
0128	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	R$ 65,05	R$ 52,64	-19,08%
0129	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	R$ 1.269,71	R$ 1.004,95	-20,85%
0130	SAUDE MENTAL	R$ 1.128,40	R$ 931,88	-17,42%
0131	PACS - PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAUDE	R$ 784,38	R$ 762,32	-2,81%
0132	FARMACIA BASICA MUNICIPAL	R$ 906,72	R$ 836,46	-7,75%
0133	ASSISTENCIA INTEGRAL AO PACIENTE	R$ 24,43	R$ 17,73	-27,42%
0134	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R$ 1.336,08	R$ 929,04	-30,47%
0135	VIGILANCIA SANITARIA	R$ 7,82	R$ 0,00	-100,00%
0139	VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	R$ 0,00	R$ 0,00	%
0140	ASSISTENCIA A CRIANCA ADOLESCENTE	R$ 858,23	R$ 593,88	-30,80%
0141	ASSISTENCIA AOS PORT. DE NEC. ESPECIAIS	R$ 0,78	R$ 0,00	-100,00%
0142	POPULACAO CARENTE	R$ 733,34	R$ 313,20	-57,29%
0145	ASSISTENCIA AO IDOSO	R$ 78,66	R$ 48,50	-38,34%
0146	PROMOCAO DO ESPORTE	R$ 198,83	R$ 21,61	-89,13%
0147	PROMOCAO DA CULTURA	R$ 222,95	R$ 206,10	-7,56%
0148	PROMOCAO DO TURISMO	R$ 49,00	R$ 39,10	-20,21%
0149	ORGANIZACAO RURAL	R$ 0,00	R$ 0,00	%
0150	PRODUCAO VEGETAL	R$ 5,98	R$ 0,00	-100,00%
0151	BACIA LEITEIRA	R$ 5,00	R$ 0,00	-100,00%
0152	BOVINOCULTURA DE CORTE	R$ 1,00	R$ 0,00	-100,00%
0153	MORADIAS RURAIS DIGNAS	R$ 17,56	R$ 10,10	-42,47%
0156	MEIO RURAL LIMPO	R$ 0,00	R$ 0,00	%
0158	VIGILANCIA EM SAUDE	R$ 196,85	R$ 113,67	-42,25%
0159	MULHER ATIVA	R$ 2,50	R$ 0,00	-100,00%
0160	GESTAO AMBIENTAL	R$ 662,89	R$ 583,15	-12,03%
0161	PISO DE ATENCAO BASICA VARIAVEL - SAUDE DA FAMILIA	R$ 199,05	R$ 163,89	-17,66%
0162	MANUTENCAO VEICULOS SEC. EDUCACAO	R$ 110,00	R$ 105,14	-4,42%
0163	MONITORAMENTO URBANO	R$ 144,46	R$ 66,50	-53,97%
0164	FINANCIAMENTO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	R$ 1,80	R$ 1,80	-,11%
0165	ESTRUTURACAO ATENCAO BASICA	R$ 1.227,67	R$ 980,96	-20,10%
0167	TRANSPORTE E DESTINACAO DO LIXO	R$ 1.131,90	R$ 1.131,33	-,05%
0169	AUXILIO A ENTIDADES PROTETORA DOS ANIMAIS	R$ 12,91	R$ 12,91	,00%
0172	IMPLANTACAO BRITADEIRA	R$ 0,00	R$ 0,00	%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 972,62	R$ 0,00	-100,00%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: os valores da coluna "dotação atualizada" apresentados na tabela acima são aqueles originais da Lei Orçamentária Anual, alterados por conta de abertura de créditos adicionais. O detalhamento de tais créditos será explorado no próximo item deste relatório.

5.5 Créditos Orçamentários

5.5.1 Índice de Modificação Orçamentária

A autorização legislativa para a realização da despesa constitui crédito orçamentário, que poderá ser inicial ou adicional.

O crédito inicial é aquele aprovado pela lei orçamentária anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

A dotação orçamentária é a importância consignada no orçamento anual para atender

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1508
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 32
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

determinada despesa a fim de executar ações que lhe caiba realizar.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 41 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Apresenta-se o desmembramento dos créditos adicionais abertos pelo município de São Francisco de Assis no exercício em exame:

Quadro 35 – Evolução dos Créditos Adicionais (2016 a 2020) (R$ mil)

Tipo Crédito Adicional	2016		2017		2018		2019		2020	
	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)
Créditos Suplementares	17.888,54	27,24%	9.502,79	14,51%	12.516,42	20,17%	14.648,06	25,38%	15.210,06	21,09%
Créditos Especiais	1.800,26	2,74%	60,04	0,09%	1.908,23	3,07%	10.662,81	18,47%	2.985,99	4,14%
Créditos Extraordinários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	**19.688,79**	**29,99%**	**9.562,83**	**14,60%**	**14.424,65**	**23,24%**	**25.310,86**	**43,85%**	**18.196,05**	**25,23%**
Total das Despesas Fixadas na LOA	**65.658,35**		**65.500,27**		**62.065,14**		**57.720,81**		**72.112,94**	

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1)IMO (Índice de Modificação Orçamentária).

O Poder Executivo de São Francisco de Assis, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 78.887.804,66 a sua despesa total para o ano de 2020, consoante a Lei Orçamentária Anual nº 1251/2019 e os decretos municipais que alteram a referida lei, e executa efetivamente o montante de R$ 68.117.738,47, gerando um deficit de 13,65% entre o valor fixado e o realizado, conforme se verificou no item do Resultado Orçamentário anteriormente tratado neste relatório..

Embora tenha havido uma economia nas despesas do ente, o Índice de Modificação Orçamentária (IMO) total do ano em curso é de 25,23%, ou seja, houve necessidade de adaptação do plano elaborado para o ano de 2020.

Os créditos suplementares correspondem a 21,09% do total das despesas fixadas na LOA.

Os créditos especiais correspondem a 4,14% do total das despesas fixadas na LOA.

Não foram abertos créditos extraordinários no ano de 2020.

5.5.2 Limite Orçamentário para Abertura de Créditos Adicionais

Os recursos disponíveis para fins de abertura de créditos suplementares e especiais são o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, o excesso de arrecadação, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei e as operações de crédito autorizadas, conforme disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Os créditos extraordinários devem ser abertos por decreto do poder executivo e submetido ao poder legislativo correspondente (artigo 44 da Lei Federal nº 4.320/1964).

A vigência dos créditos adicionais restringe-se ao exercício financeiro em que forem autorizados, exceto os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses daquele exercício, que poderão ser reabertos, por instrumento legal apropriado, nos limites de seus saldos, e incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente (artigo 167, § 2º da Constituição Federal).

Os recursos utilizados pelo Executivo Municipal de São Francisco de Assis no ano de 2020 para abertura dos créditos adicionais são as seguintes:

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1509
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 33
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Quadro 36 – Recursos Disponíveis para Abertura de Créditos Adicionais (2020) (em R$)

CRÉDITOS ADICIONAIS (por fonte)	2020	
Auxílios e Convênios	R$ 3.501.660,16	19,24%
Excesso de Arrecadação	R$ 1.080.527,55	5,94%
Operações de Crédito	R$ 0,00	0,00%
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre Entidades	R$ 0,00	0,00%
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma Entidade	R$ 11.421.190,88	62,77%
Superavit Financeiro	R$ 2.192.674,16	12,05%
TOTAL	**R$ 18.196.052,75**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.5.3 Abertura de Créditos Adicionais com Recursos da Anulação de Dotações Orçamentárias na Entidade

As reduções e suplementações dentro da mesma entidade são alterações na lei orçamentária resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Conforme demonstrado no quadro seguinte, o município de São Francisco de Assis atende ao disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Quadro 37 – Redução / Suplementação na Mesma Entidade (2020) (em R$)

Valor Declarado na Abertura do Crédito		Redução na mesma Entidade	
Créditos Especiais	R$ 107.228,68	Redução (Poder Executivo)	R$ 11.421.190,88
Créditos Extraordinários	R$ 0,00		
Créditos Suplementares	R$ 11.313.962,20		
Total	R$ 11.421.190,88	Redução Total	R$ 11.421.190,88
Suficiência na Fonte de Recurso			R$ 0,00

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.5.4 Abertura de Créditos Adicionais com Recursos do Superavit Financeiro

O superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Conforme demonstrado no quadro seguinte, o município de São Francisco de Assis atende ao disposto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Quadro 38 – Superavit Financeiro (2020) (em R$)

Valor Declarado na Abertura do Crédito		Cálculo Superavit Financeiro	
Créditos Especiais	R$ 402.431,78	Ativo Financeiro	R$ 7.600.985,22
Créditos Extraordinários	R$ 0,00	Passivo Financeiro	R$ 5.012.806,27
Créditos Suplementares	R$ 1.790.242,38		
Total	R$ 2.192.674,16	Superávit BP	R$ 2.588.178,95
Suficiência na Fonte de Recurso			R$ 395.504,79

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.5.5 Abertura de Créditos Adicionais com Recursos do Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1510
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 34
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, deduzidos os créditos extraordinários abertos no mesmo período.

Conforme demonstrado no quadro seguinte, o município de São Francisco de Assis **não atende** ao disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Quadro 39 – Excesso de Arrecadação (2020) (em R$)

Valor Declarado na Abertura do Crédito		Cálculo Excesso de Arrecadação	
Créditos Especiais	R$ 1.269,65	Receita Orçada	R$ 74.912.942,79
Créditos Extraordinários	R$ 0,00	Receita Realizada	R$ 73.695.665,63
Créditos Suplementares	R$ 1.079.257,90	Total de créditos extraordinários abertos no exercício	R$ 0,00
Total	R$ 1.080.527,55	Deficit BO	-R$ 1.217.277,16
Insuficiência na Fonte de Recurso			-R$ 1.080.527,55

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

6 GESTÃO FISCAL

6.1 Aspectos Gerais

6.1.1 Legislação Aplicável

O cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 serão fiscalizados pelo poder legislativo, com o auxílio dos tribunais de contas, e pelos sistemas de controle interno de cada poder e do ministério público.

A competência atribuída aos tribunais de contas está replicada no artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE-RS.

Além da previsão regimental, há a Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, bem como sobre as normas e procedimentos de remessa das informações e dos dados contábeis e fiscais relativos aos órgãos e entidades da esfera municipal, para fins do exercício da fiscalização preconizada pelo artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.2 Avaliação Geral dos Índices de Gestão Fiscal

6.2.1 Índices de Gestão Fiscal

A Lei Complementar Federal nº 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados que estabelecem o comprometimento de despesas e endividamento.

No gráfico seguinte, tem-se a evolução dos limites fixados pela lei fiscal, atingidos pelo poder executivo de São Francisco de Assis nos últimos exercícios, quanto à despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, garantias e contragarantias e operações de crédito.

Gráfico 6 – Índices de Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1511
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 35
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

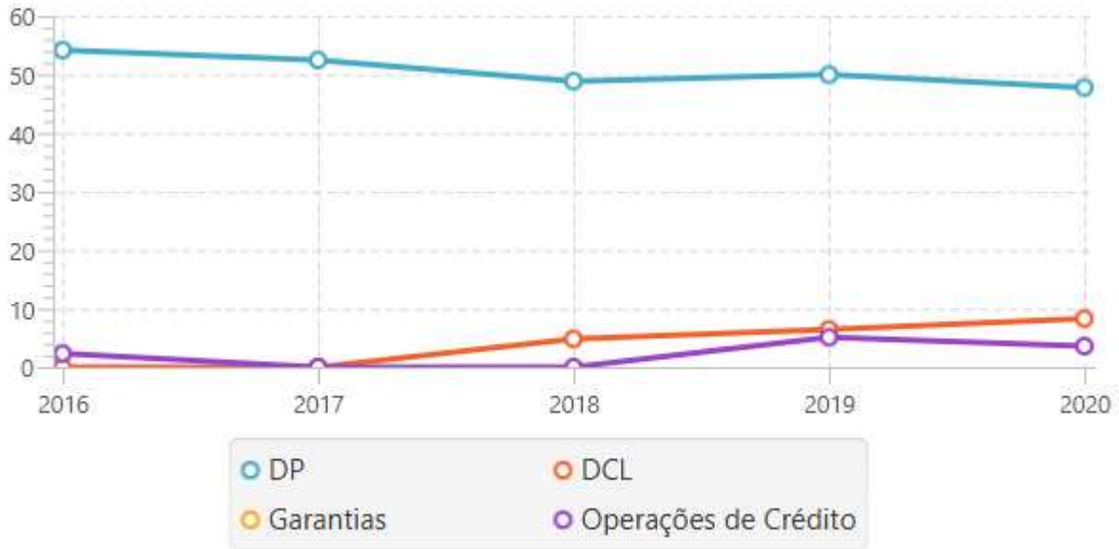

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Observa-se, em relação à receita corrente líquida:

a) a queda das despesas com pessoal, no ano de 2020 em relação ao ano anterior;

b) o crescimento da dívida consolidada líquida, no ano de 2020 em relação ao ano anterior;

c) registra-se a inexistência de concessão de garantias e contragarantias no período.

d) a queda da realização de operações de crédito, no ano de 2020 em relação ao ano anterior.

6.3 Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida serve como parâmetro para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das garantias e contragarantias e das operações de crédito internas, externas e por antecipação de receita orçamentária do ente da federação.

É apurada a partir das informações prestadas individualmente pelos órgãos jurisdicionados ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE-RS e é o resultado da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores, deduzida da contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e das receitas provenientes da compensação financeira dos regimes de previdência.

Os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar Federal nº 87/1996, e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) serão computados como receita corrente líquida, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Entretanto o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da receita corrente líquida, conforme o disposto no Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019. Já a receita orçamentária advinda da retenção na fonte

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1512
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 36
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

do imposto de renda sobre a folha de pagamento do município deve ser deduzida, nos termos do Parecer Coletivo nº 02/2020, decidido unanimemente pelo Tribunal Pleno do TCE-RS no Processo nº 676-0200/02-4.

No quadro seguinte, tem-se a evolução da receita corrente líquida do município de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos, e, no gráfico, logo após, a respectiva representação da curva de evolução.

Quadro 40 – Evolução da Receita Corrente Líquida (em R$)

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
RCL (1)	R$ 42.542.406,82	R$ 43.847.083,42	R$ 50.801.457,02	R$ 51.853.802,78	R$ 58.587.896,35
RCL (2)	R$ 54.485.571,90	R$ 55.620.864,34	R$ 60.901.660,48	R$ 58.618.692,93	R$ 58.587.896,35
Variação anual %	-	2,08%	9,49%	-3,75%	-0,05%

Fonte: SIAPC/PAD.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Quadro 41 – Evolução da Receita Corrente Líquida

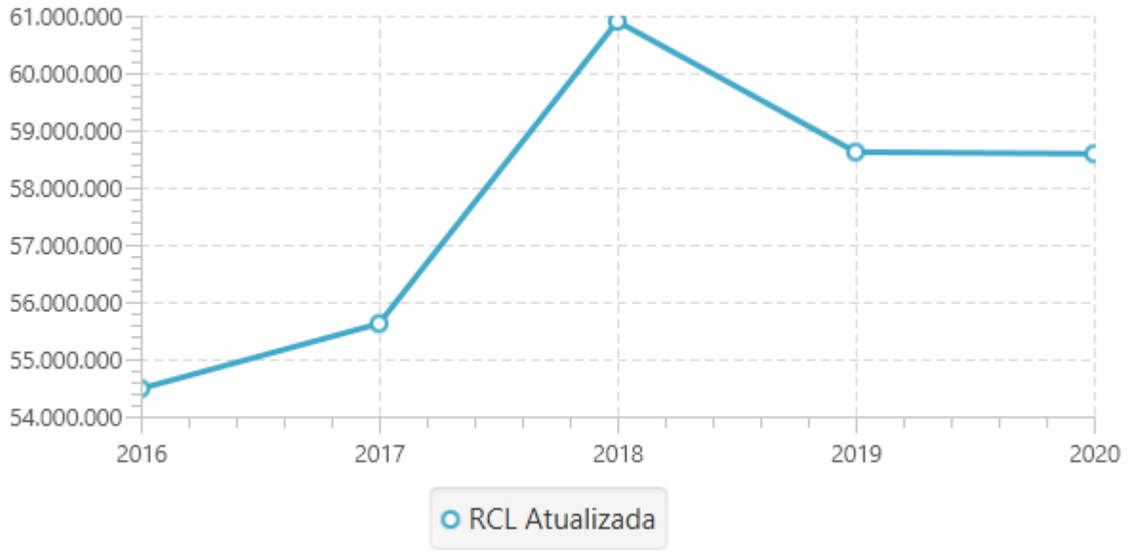

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

6.3.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

A composição da receita corrente líquida do município de São Francisco de Assis apurada no exercício de 2020 é a seguinte:

Quadro 42 – Composição da Receita Corrente Líquida (em R$)

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM (peça 2887251)	2º SEM (peça 3270587)
Receitas Correntes (a)	33.547.357,41	72.435.379,55
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-4.402.223,28	-8.477.400,44
(-) Outras Deduções (c)	-2.297.597,57	-5.389.094,49
IRRF sobre Rendimento do Trabalho (1)	-451.937,83	-923.567,47
Contribuição Servidores – RPPS	-980.510,76	-2.320.178,19

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	-865.148,98	-1.679.566,83
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00
Outros Ajustes	0,00	-465.782,00
Sub total (d = a+b+c)	26.847.536,56	58.568.884,62
(+) Perda com o Fundeb (e) (2)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	**26.847.536,56**	**58.568.884,62**
Receita Corrente Líquida - 2º Semestre ano anterior (g)	27.309.764,93	-
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h = f+g)	**54.157.301,49**	**58.568.884,62**
Emendas Parlamentares - art. 166 CF/88 (i)	250.000,00	50.000,27
TOTAL RCL AJUSTADA - EC nº 86/2015 (j = h - i) (3)	**53.907.301,49**	**58.518.884,35**

Fonte: Dados do SIAPC/PAD.
Notas:
(1) Parecer Coletivo TCE nº 02/2002;
(2) Parecer Coletivo TCE nº 01/2002;
(3) RCL para fins da apuração dos limites da Despesa com Pessoal.

6.3.2 Aplicação das Receitas com Emendas Parlamentares

As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, nos termos do § 1º do artigo 166-A e do § 16 do artigo 166 da Constituição Federal, importaram em R$ 250.005,53 neste exercício, sendo destinadas para aplicação nas seguintes fontes de recursos:

Quadro 43 – Fontes de Recursos das Receitas com Emendas (em R$)

Cód. Recurso	Complemento Recurso Vinculado	Recurso	Finalidade	Receita Realizada
1230	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Acoes COVID SUAS EPI PORT 369/20	Acoes COVID SUAS EPI PORT 369/20	0,27
1230	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID-19	Acoes COVID SUAS EPI PORT 369/20	Acoes COVID SUAS EPI PORT 369/20	5,26
4297	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID-19	Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)	Custeio (medicamentos, exames e/ou consultas especializadas)	50.000,00
4936	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Aquisicao de Veiculos	Aquisicao de Veiculos	200.000,00
TOTAL				**250.005,53**

Fonte: Dados do SIAPC.

A execução das despesas, classificadas nos recursos vinculados citados no quadro antecedente, deu-se nos seguintes projetos e atividades:

Quadro 44 – Execução das Despesas - Projetos e Atividades

Cód. Recurso	Complemento Recurso Vinculado	Projeto/Atividade	Empenho	Liquidação	Pagamento
4297	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais - COVID-19	PORTARIA SES EP	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4936		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL			**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**

Fonte: Dados do SIAPC e BIA Audioria.

Destaca-se que o Município não classificou a despesa de R$ 200.000,00 no código complemento recurso correto (3110), o que pode dificultar a busca por recursos vinculados a transferências decorrentes de emendas parlamentares. Os recursos de R$ 0,27 e R$ 5,26

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1514
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 38
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

também não foram corretamente classificados, e não foi possível verificar sua execução específica dentro do código de recurso 1230, explicando a diferença de R$ 5,53 entre as fontes de recursos com emendas e sua execução nas tabelas acima.

O exame revela que não houve emprego desses recursos no pagamento de despesas de pessoal ou encargos sociais, em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 166 da Constituição Federal.

6.3.3 Receita de Capital Indevidamente Contabilizada como Receita Corrente

Após análise, excluíram-se da receita corrente líquida as receitas de transferências de capital, no montante de R$ 465.782,00, registradas inadequadamente como receitas de transferências correntes (peça 3717890) (peça 3717891) .

Quadro 45 – Receitas de Capital Excluídas da Receita Corrente Líquida

Cód. Natureza Receita	Descrição	Valor (R$)
17280311120000000000	Aquisicao de Veiculos	100.000,00
17280311150000000000	Aquisicao de Veiculos	96.770,00
17180411010000000000	Aquisicao de Veiculos	200.000,00
17180411060000000000	INVESTIMENTO - Atencao Basica	55.112,00
17180421010000000000	INVESTIMENTO - Atencao Especializada	13.900,00
Total (R$)		465.782,00

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

O fato evidencia desatendimento ao artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, às orientações constantes da Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição e ao disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.4 Despesa Bruta com Pessoal

O objetivo neste item é apresentar um panorama geral da despesa bruta com pessoal, correlacionando-a com outros dados e informações.

A composição e a evolução da despesa bruta com pessoal do poder executivo de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos, considerando todas as despesas de natureza de despesa 3.1, está representada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 46 – Despesa Bruta com Pessoal

Despesa Bruta com Pessoal					
Exercício	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**
Valores Nominais[1][2]	30.984.446,58	31.418.111,59	34.761.317,94	39.033.212,33	43.623.461,89
Valores em R$[3]	39.682.881,58	39.854.475,74	41.672.465,85	44.125.517,62	43.623.461,89
Variação Anual %	**-**	**0,43%**	**4,56%**	**5,89%**	**-1,14%**
RCL Valores Nominais	42.542.406,82	43.847.083,42	50.801.457,02	51.853.802,78	58.587.896,35
RCL Valores em R$[3]	54.485.571,90	55.620.864,34	60.901.660,48	58.618.692,93	58.587.896,35
Variação anual %	-	2,08%	9,49%	-3,75%	-0,05%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
1. Considerando o somatório total dos grupo de natureza de despesa 31.
2. As despesas correspondem aos valores liquidados no exercício, incluindo toda a despesa correspondente ao elemento de despesa estruturado no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

3. Valores corrigidos monetariamente pelo IGP-DI/FGV para efeitos de comparação com o exercício de 2020.

Os números mostram uma redução de 1,14% da despesa bruta com pessoal no exercício de 2020 em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados da tabela também revelam um decréscimo de -0,05% da receita corrente líquida apurada em 2020 em referência ao exercício anterior.

Considerando os principais elementos de despesa, relativos aos servidores ativos, inativos, pensionistas e de contratação temporária, temos os seguintes valores:

Quadro 47 – Despesa Bruta com Pessoal - principais elementos de despesa (servidores ativos, inativos, pensionistas e contratação temporária)

Vínculo	Valores				
	2016	2017	2018	2019	2020
Servidores Ativos	25.266.090,28	25.274.383,79	26.133.776,94	26.964.119,03	25.558.430,77
Contratação Temporária	-	-	-	-	-
Inativos	6.082.574,91	7.373.230,61	7.857.281,57	8.748.545,93	9.474.253,62
Pensionistas	686.587,95	710.709,93	691.043,02	806.059,02	1.049.144,79
Outros	7.647.628,44	6.496.151,41	6.990.364,32	7.606.793,64	7.541.632,71
Total das Despesas Brutas	**39.682.881,58**	**39.854.475,74**	**41.672.465,85**	**44.125.517,62**	**43.623.461,89**

Fonte: Dados SIAPC

De posse destes dados, verifica-se que em 2020:

a) 58,59% das despesas brutas correspondem aos servidores ativos;

b) 21,72% das despesas brutas correspondem aos servidores inativos;

c) 2,41% das despesas brutas correspondem aos pensionistas;

d) 0,00% das despesas brutas correspondem aos contratos temporários; e

d) 17,29% das despesas brutas correspondem a outros.

Gráfico 7 – Despesa Bruta com Pessoal - principais elementos de despesa (servidores ativos, inativos, pensionistas e contratação temporária)

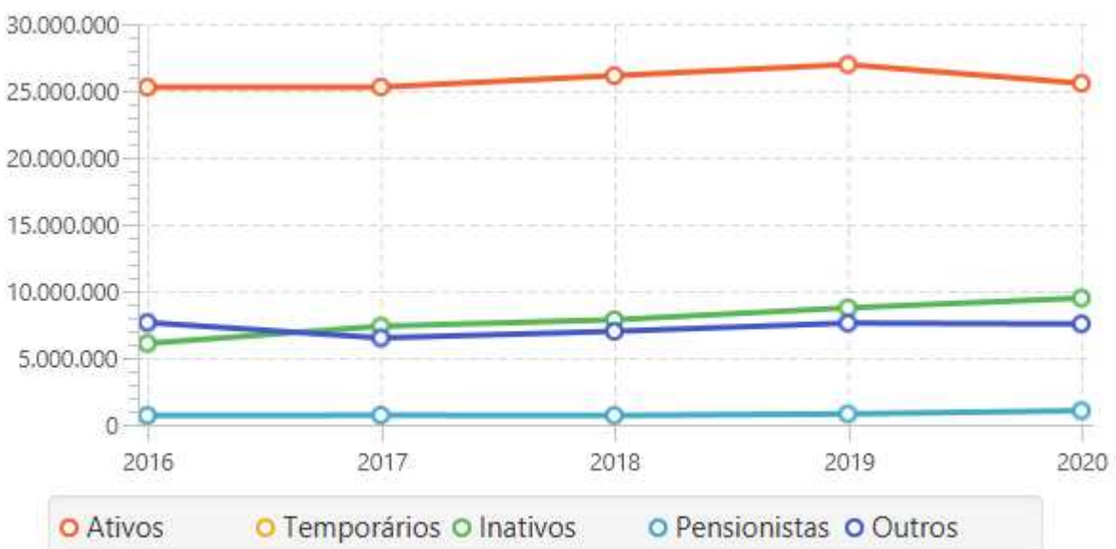

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1516
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 40
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A quantidade e estratificação dos servidores lotados no poder executivo de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos são as seguintes:

Quadro 48 – Número de Servidores (Matrículas)

Vínculo	Número de Matrículas				
	2016	2017	2018	2019	2020
Efetivos	26	816	759	817	857
Contratação Temporária	-	10	39	5	3
Comissionados	1	40	53	52	51
Outros	5	8	61	61	57
Total	32	874	912	935	970
Variação Anual %	-	2631,25%	4,35%	2,52%	3,74%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 8 – Número de Servidores (Matrículas)

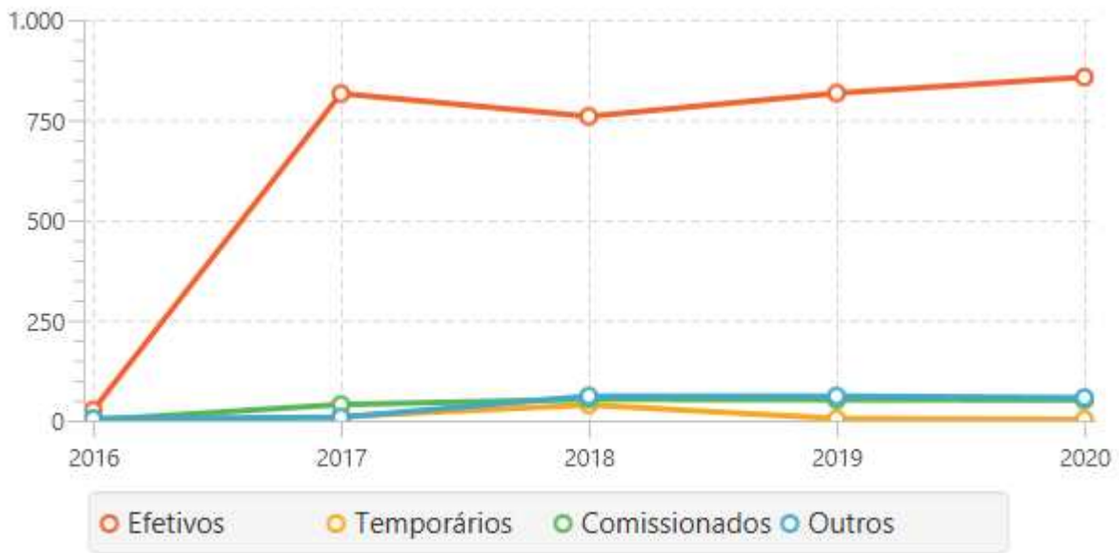

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados, pode-se concluir que no ano de 2020, em relação ao exercício anterior, houve:

a) aumento de 3,74% no número total de servidores;
b) diminuição de -1,92% no número de servidores comissionados;
c) diminuição de -0,03% no número de servidores ativos, incluídos os temporários.

A comparação entre a despesa bruta com pessoal de todas as áreas da atuação governamental e os valores totais aplicados nas funções saúde e educação, inclusive com pessoal, pelo poder executivo de São Francisco de Assis no exercício de 2020, com a apuração

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1517
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 41
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

do valor por habitante, segue no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 49 – Despesa Per Capita

	2020	Despesa per Capita
População	**18.205**	**R$**
Pessoal	43.623.461,89	2.396,24
Educação	16.002.237,88	879
Saúde	15.481.019,01	850,37

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 9 – Despesa por Função

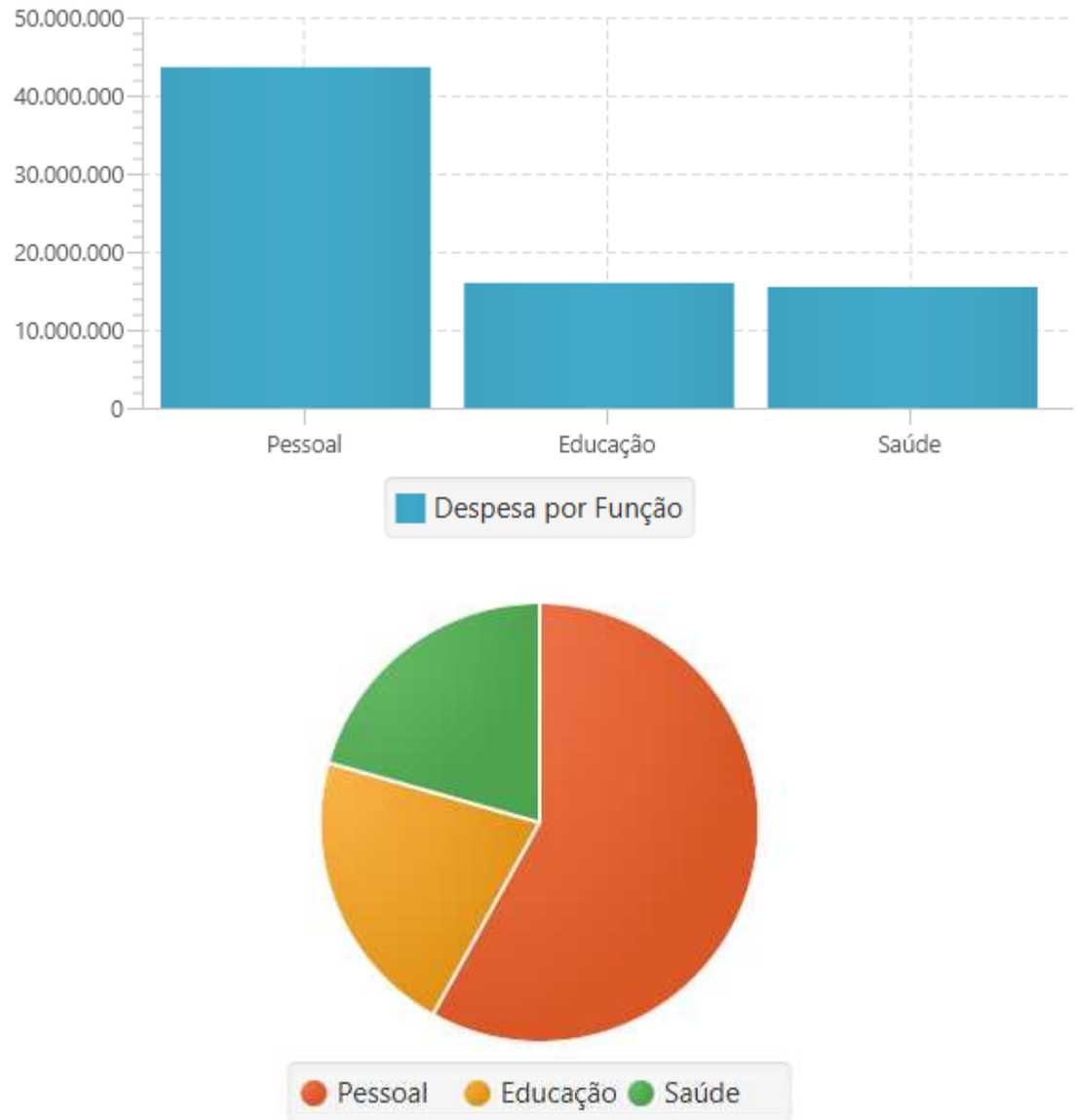

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1518
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 42
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

6.4.1 Percentual da Despesa com Pessoal

A despesa total com pessoal é o montante bruto dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, sem qualquer dedução ou retenção, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

É apurada somando-se a despesa realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente do empenho, não podendo exceder a 60% da receita corrente líquida do município, sendo 6% para o legislativo e 54% para o executivo, conforme disposto no artigo 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Os critérios e entendimentos para apuração das despesas com pessoal dos entes jurisdicionados da área municipal do Estado do Rio Grande do Sul constam da Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019.

A evolução das despesas com pessoal do poder executivo de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 50 – Evolução das Despesas com Pessoal

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Despesa com Pessoal(1)	R$ 23.067.410,67	R$ 23.028.893,06	R$ 24.846.720,86	R$ 25.952.202,18	R$ 28.016.881,86
Despesa com Pessoal(2)	R$ 29.543.252,41	R$ 29.212.591,51	R$ 29.786.676,34	R$ 29.337.948,02	R$ 28.016.881,86
Variação anual %	0,05%	-1,12%	1,97%	-1,51%	-4,50%
RCL(2)	R$ 54.485.571,90	R$ 55.620.864,34	R$ 60.901.660,48	R$ 58.618.692,93	R$ 58.518.884,35
% Despesa Pessoal/RCL	54,22%	52,52%	48,91%	50,05%	47,88%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Gráfico 10 – Evolução das Despesas com Pessoal

Os dados relativos à receita corrente líquida e à despesa com pessoal apresentados pelo poder executivo de São Francisco de Assis a partir dos Modelos 1 e 2 do Anexo I da

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1519
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 43
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019, referentes aos períodos do ano de 2020, após a realização dos ajustes necessários (peças ajustes), foram inseridos no quadro seguinte, com a composição das despesas com pessoal, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Quadro 51 – Composição das Despesas com Pessoal

	1º SEM (Peça 2887251)	2º SEM (Peça 3270587)
Pessoal e Encargos Sociais (a)	**19.823.625,84**	**44.129.856,06**
Deduções (b)	**6.809.378,84**	**15.287.621,40**
Assistenciais	-229.265,68	-460.979,26
Inativos	-3.906.949,63	-8.934.866,09
Pensionistas	-477.114,22	-1.049.144,79
Indenizatórios	-735.548,78	-1.651.449,79
Convocação Extraordinária	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00
Amortização Passivo Atuarial	-1.460.500,53	-3.191.181,47
Outros Ajustes	0,00	0,00
Consórcios (c)	**11.963,86**	**25.969,60**
Total Naturezas de Despesa (d = a-b+c)	**13.026.210,86**	**28.868.204,26**
IRRF (e)	426.179,98	851.322,40
Total Naturezas de Receitas (f = e)	**426.179,98**	**851.322,40**
Cobertura de Insuficiências Financeiras (g)	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Financeiro (h)	0,00	0,00
Total Contas Patrimoniais (i = g+h)	**0,00**	**0,00**
Empenhos Não Liquidados (j)	0,00	-
Restos a Pagar Não Processados (k)	-	0,00
Total Empenhos Não Liquidados/RPNP (l = k+j)	**0,00**	**0,00**
Subtotal Despesa com Pessoal - período atual (m = [d-f]+i+l)	**12.600.030,88**	**28.016.881,86**
Despesa com Pessoal do ano anterior (n)	13.806.334,30	0,00
Total da Despesa com Pessoal Ativo/Inativo da Entidade (o = m+n)	**26.406.365,18**	**28.016.881,86**
Receita Corrente Líquida Ajustada - EC nº 86/2015	53.907.301,49	58.518.884,35
% Despesa Com Pessoal	**48,98**	**47,88**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Os alertas, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE-RS nº 1.028/2015, foram gerados automaticamente pelo Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE-RS, uma vez que o(s) percentual(is) apurado(s) pelo poder executivo de São Francisco de Assis, no 1º Semestre, ultrapassa(am) 90% do limite de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A partir dos dados apresentados no quadro, conclui-se que os percentuais apurados são inferiores ao limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.5 Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida representa o montante da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, e não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida do município, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1520
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 44
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Os critérios e entendimentos para apuração da dívida consolidada líquida dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019.

A evolução da dívida consolidada líquida do poder executivo de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 52 – Evolução da Dívida Consolidada Líquida (em R$)

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
DCL (1)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.450.460,90	R$ 3.340.509,87	R$ 4.861.766,45
DCL (2)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.937.654,68	R$ 3.776.315,56	R$ 4.861.766,45
Variação anual %	-	-	-	28,55%	28,74%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Gráfico 11 – Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Os números revelam o crescimento em 28,74% da dívida consolidada líquida no ano de 2020, em comparação ao ano anterior.

6.5.1 Percentual da Dívida Consolidada Líquida

Os valores e os respetivos percentuais relativos ao endividamento apresentados pelo poder executivo de São Francisco de Assis a partir dos Modelos 4 e 9 do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019 (peças 2887252, 3270588), referentes ao ano de 2020 foram inseridos no quadro seguinte, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Quadro 53 – Percentual da Dívida Consolidada Líquida

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1521
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 45
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM (peça 2887252)	2º SEM (peça 3270588)
I - DÍVIDA BRUTA	**8.468.503,04**	**11.124.327,74**
Precatórios de Curto Prazo a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais - Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	129.536,48	254.482,80
Fornecedores e Contas a Pagar no Curto Prazo	499.452,00	1.558.467,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Precatórios de Longo Prazo a Pagar	0,00	0,00
Encargos Sociais - Longo Prazo	637.572,76	554.524,42
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.500.395,05	4.425.652,53
Fornecedores e Contas a Pagar no Longo Prazo	3.701.546,75	4.331.200,15
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Consórcios	0,00	0,00
II - DEDUÇÕES	**6.279.762,83**	**6.262.561,29**
Caixa	6.388.007,02	7.905.393,56
Restos a Pagar	-386.435,26	-1.966.210,81
Demais Haveres Financeiros	278.191,07	323.378,54
Créditos a Curto Prazo	51.157,07	51.157,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	105.770,00	108.336,67
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	121.264,00	163.884,80
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III = I - II)	**2.188.740,21**	**4.861.766,45**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.157.301,49	58.568.884,62
Limite Geral - 120% da RCL Resolução Senado Federal nº 40	64.988.761,79	70.282.661,54
Limite de Alerta - 90% do limite da Resolução do Senado Federal Inciso III do §1º do art. 59 da LRF	58.489.885,61	63.254.395,39
Percentual da DCL sobre a RCL	**4,04%**	**8,30%**
OUTRAS OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DCL	47.372.395,98	111.948.001
Dívida com o RPPS	6.561.060,43	6.616.190,52
Dívital Total (incluídos débito com o RPPS)	8.749.800,64	11.477.956,97
Percentual da DCL sobre a RCL (com débitos com o RPPS)	16,16%	19,60%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

As obrigações entre as administrações diretas e os respectivos fundos e/ou autarquias municipais, envolvendo dívida previdenciária, não serão incluídas na dívida pública consolidada ou fundada, nos termos da decisão proferida pelo Tribunal Pleno do TCE-RS no Processo nº 8417-0200/01-0, alinhada ao disposto no artigo 2º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Não obstante, para fins de evidenciação da situação financeira do poder executivo de São Francisco de Assis, a dívida consolidada líquida, com a inclusão dos valores devidos ao regime próprio de previdência, corresponde a 19,60% da receita corrente líquida do município.

A partir dos dados apresentados no quadro, constata-se que o percentual da dívida consolidade líquida em relação à receita corrente líquida encontra-se abaixo do limite de 120%, de que trata o artigo 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o município enquadrado na regra permanente, prevista no artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1522
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 46
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

6.6 Operações de Crédito

A operação de crédito é todo compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, e, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, nos termos do disposto no artigo 29, inciso III e § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

O montante global das operações de crédito é limitado em 16% da receita corrente líquida do município em cada exercício financeiro, conforme determina o Senado Federal. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite será calculado considerando-se o cronograma anual de ingresso e a projeção da receita corrente líquida, atualizada por índice divulgado pelo Ministério da Economia.

Os critérios e entendimentos para apuração do montante das operações de crédito dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019.

A evolução das operações de crédito internas e externas efetuadas pelo poder executivo de São Francisco de Assis nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 54 – Evolução das Operações de Crédito (em R$)

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Operações de Crédito Internas e Externas (1)	994.715,30	0,00	5.284,70	2.647.958,21	2.110.005,11
Operações de Crédito Internas e Externas (2)	1.273.967,23	0,00	6.335,39	2.993.413,04	2.110.005,11
Variação anual %	-	-100,00%	-	47149,07%	-29,51%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio.

Gráfico 12 – Operações de Crédito

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1523
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 47
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Os números revelam a queda em 29,51% das operações de crédito no ano de 2020, em comparação ao ano anterior.

6.6.1 Percentual das operações de crédito

A composição das operações de crédito realizadas pelo poder executivo de São Francisco de Assis no exercício de 2020 é a seguinte:

Quadro 55 – Composição das Operações de Crédito

Discriminação	1º SEMESTRE (peça 2887252 - RGF)	2º SEMESTRE (peça 3270588 - RGF)
INTERNAS	**852.436,84**	**2.110.005,11**
Operações de Crédito - Mercado Interno	852.436,84	2.110.005,11
(-) Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00
(-) Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
(R) Deduções das Receitas de Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EXTERNAS	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00
(-) Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00
(-) Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
(R) Deduções das Receitas de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
I - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	**852.436,84**	**2.110.005,11**
Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Operação de Crédito Contratada pelo Consórcio Público	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações Vedadas	0,00	0,00
II - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**
III - TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE	**852.436,84**	**2.110.005,11**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**54.157.301,49**	**58.568.884,62**
Limite Geral - Resolução do Senado Federal nº 43/2001 - Operações de Crédito Internas e Externas	**8.665.168,24**	**9.371.021,54**
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	**7.798.651,41**	**8.433.919,39**
Percentual da das Operações de Crédito em relação a RCL	**1,57%**	**3,60%**
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	**0,00**	**0,00**
Limite Geral das ARO definido pela Resolução do Senado Federal nº 43 - art. 10 (7% da RCL)	**3.791.011,10**	**4.099.821,92**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	**0,00**	**0,00**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados apresentados no quadro, constata-se que:

a) no exercício de 2020, as operações de crédito internas e externas atingem o montante de R$ 2.110.005,11, correspondendo a 3,60% da receita corrente liquida do mesmo período, atendendo ao limite de 16% disposto no inciso I do artigo 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001;

b) não existe saldo na conta operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, atendendo ao disposto no inciso II do artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

c) não foram efetuadas operações de crédito por antecipação de receita orçamentária em concomitância com operação anterior de mesma natureza não resgatada integralmente, atendendo ao disposto no inciso IV, alínea “a”, do artigo 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.7 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Em regra, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. O gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, desde que com disponibilidade de caixa.

Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

6.7.1 Valores Restituíveis

Os valores restituíveis são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, em que o município é mero agente depositário, que provocam o surgimento de passivos financeiros.

É necessário que ao final do exercício financeiro conste saldo suficiente no ativo circulante para cobertura dos valores restituíveis inseridos no passivo circulante, nos recursos vinculados extraorçamentários 8001 a 9999, nos termos do Manual Técnico - Volume III - Recurso Vinculado Aplicável aos Órgãos, Entidades e Consórcios Públicos municipais regidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, disponível no portal do TCE-RS.

Registra-se que o Município havia deduzido a importância correspondente aos valores restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188) do recurso extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999). Essa operação foi revertida pelo serviço de auditoria, que reajustou o valor por meio de adição do mesmo montante antes reduzido (peça 3599258).

Na hipótese de insuficiência nos recursos citados, o recurso vinculado livre 0001 deverá comportar essas obrigações.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Quadro 56 – Valores Restituíveis - Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis (58100)

Abertura de Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188) (1) – I	473.917,46
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999) (2) – II	475.000,00
Suficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	**1.082,54**

Notas:
(1) Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante (Peça 3599258)
(2) Peças 3270587 e 3599258

A partir dos dados apontados no quadro, o poder executivo de São Francisco de Assis apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso extraorçamentário 8001 para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante.

6.7.2 Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é aferido com os dados mostrados no item anterior e as informações constantes no Modelo 3 (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) e no Modelo 7 (Demonstrativo dos Restos a Pagar) do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019 e deve evidenciar a existência ou não de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2020.

As informações constantes no Modelo 9 (Demonstrativo dos Limites) do Anexo I da Instrução Normativa nº 06/2019 (peça 3270588), que, juntamente com o Modelo 7, antes citado, integram o Relatório de Gestão Fiscal, demonstram a existência de disponibilidade financeira suficiente para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.7.3 Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

As despesas empenhadas e não pagas devem ser inscritas em restos a pagar ao final do exercício financeiro, nos termos do disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/1964.

A partir das informações extraídas do Modelo 7 (Demonstrativo dos Restos a Pagar) do Anexo I da Instrução Normativa nº 06/2019 (peça 3270587), demonstra-se, no quadro seguinte, os valores dos empenhos efetuados nos meses de maio a dezembro de 2020, com a identificação dos não liquidados e dos liquidados e não pagos durante o exercício, e as respectivas disponibilidades financeiras, no intuito de verificar o cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Ressalta-se o ajuste efetuado na disponibilidade financeira do recurso vinculado 8001, como consta no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 3599258).

Quadro 57 – Cálculo da Suficiência Financeira (PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS)

Recurso (1)	Restos a Pagar			Disponibilidade Financeira	Insuficiência Financeira	Órgão (2)
	Processados	Não Processados	Total			
0001	650.977,33	176.017,79	826.995,12	1.010.168,50	0,00	58100
0020	4.945,77	67.212,05	72.157,82	75.805,22	0,00	58100
0031	109.773,85	0,00	109.773,85	215.822,91	0,00	58100
0040	95.422,03	113.520,00	208.942,03	211.538,90	0,00	58100
0050	4.700,71	10.400,00	15.100,71	35.766.149,10	0,00	58100
1018	0,00	13.900,00	13.900,00	30.108,96	0,00	58100

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

1020	22.807,49	0,00	22.807,49	23.100,11	0,00	58100
1048	0,00	315.035,44	315.035,44	352.190,39	0,00	58100
1216	918,75	0,00	918,75	1.919,50	0,00	58100
1225	2,52	0,00	2,52	190.425,12	0,00	58100
1226	292.234,37	0,00	292.234,37	3.291.234,28	0,00	58100
1228	0,00	199.735,35	199.735,35	372.908,08	0,00	58100
1232	569.517,95	3.482,05	573.000,00	680.705,57	0,00	58100
4292	0,00	196.770,00	196.770,00	197.006,61	0,00	58100
4501	13.125,00	0,00	13.125,00	47.725,54	0,00	58100
4503	1.944,36	0,00	1.944,36	12.666,97	0,00	58100
4511	3.352,45	0,00	3.352,45	453.516,89	0,00	58100
4936	0,00	200.000,00	200.000,00	202.639,65	0,00	58100
TOTAL	**1.769.722,58**	**1.296.072,68**	**3.065.795,26**	**43.135.632,30**	**0,00**	**-**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Legenda dos códigos de Recursos Vinculados:
0001 - Recurso Livre - Administracao Direta Municipal
1018 - FDO DA AGRICULTURA
1020 - FDO ASSIST SOCIAL
1048 - MAN EMEI LUCINDA CHIMELO
1216 - Apoio Fin Res. FNDE 11/2018 MP 815/2017
1225 - OP. DE CRED. BADESUL INFRAESTRUTURA
1226 - OP. DE CRED. MOB URBANA AVANCAR CIDADES
1228 - CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI No 13885/2019
1232 - CAP AV FARROUPILHA CV 892587/19
0020 - MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino
0031 - FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)
0040 - ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude
4292 - Aquisicao de Veiculos
4501 - CUSTEIO - Atencao de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
4503 - CUSTEIO - Assistencia Farmaceutica
4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferencias fundo a fundo
4936 - Aquisicao de Veiculos
0050 - RPPS (instituido como FUNDO dentro da Administracao Direta)
(2) Legenda dos códigos de Órgãos:
58100 - PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Os dados e informações mostram que o saldo em disponibilidade de caixa ao final do exercício é suficiente para cobrir os valores inscritos em restos a pagar nos últimos dois quadrimestres do exercício de 2020, em atendimento ao disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.8 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

É obrigatória, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a publicação e a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, dentre os quais estão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Os prazos, formas e meios de publicação e divulgação desses relatórios encontram-se dispostos no Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS nº 06/2019.

6.8.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal dos municípios deve ser

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

realizada de acordo com o estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa nº 06/2019.

Quadro 58 – Prazos de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes (1)
RGF	Art. 55, § 2º da Lei Federal nº 101/2000	30 dias após final de cada quadrimestre	30 dias ao final de cada de semestre
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

Nota:
(1) É facultado aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral, conforme o prescrito no artigo 63, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a situação encontrada é esta:

Quadro 59 – Publicação e Divulgação do Relatório de Gestão Fiscal (São Francisco de Assis)

. .	Período	Prazo	Peça	Data Publicação			Dias de Atraso		
				Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
RGF	2ºS/2019(1)	30-01-20	2512197	30-01-20		30-01-20	0		0
	1ºS/2020	30-07-20	3270587	30-07-20		30-07-20	0		0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Processo de Contas de Governo nº 4183-0200/19-0

Conclui-se, portanto, que as publicações e divulgações do Relatório de Gestão Fiscal ocorreram nos prazos estabelecidos, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.8.2 Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

A publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos municípios deve ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa nº 06/2019.

Quadro 60 – Prazos de Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes
RREO	Art. 52 da Lei Federal nº 101/2000	30 dias após o final de cada bimestre	
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, a situação encontrada é esta:

Quadro 61 – Publicação e Divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (São Francisco de Assis)

. .	Período	Prazo	Peça	Data Publicação			Dias de Atraso		
				Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
	6ºB/2019(1)	30-01-20	2512197	30-01-20		30-01-20	0		0
	1ºB/2020	30-03-20	3270587	27-03-20		27-03-20	0		0

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

RREO	2ºB/2020	01-06-20	3270587	29-05-20		29-05-20	0		0
	3ºB/2020	30-07-20	3270587	30-07-20		30-07-20	0		0
	4ºB/2020	30-09-20	3270587	30-09-20		30-09-20	0		0
	5ºB/2020	30-11-20	3270587	20-11-20		20-11-20	0		0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Processo de Contas de Governo nº 4183-0200/19-0.

Conclui-se, portanto, que as publicações e divulgações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária ocorreram nos prazos estabelecidos, em cumprimento ao disposto no artigo 52 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.9 Audiências Públicas

A audiência pública é um mecanismo que propicia ao cidadão o exercício da participação popular nos atos de governo.

Cumpre ao poder executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada bimestre ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro em audiência pública na câmara municipal, em comissão equivalente àquela referida no § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, conforme o disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.9.1 Realização de Audiências Públicas

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (item 5.1.3 do relatório de validação e encaminhamento), a situação encontrada é a seguinte (peça 3270587):

Quadro 62 – Datas e Locais das Audiências Públicas

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/19	29-02-20	28-02-20	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
1ºQ/20	31-05-20	29-05-20	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0
2ºQ/20	30-09-20	30-09-20	www.saofranciscodeassis.rs.gov.br	0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Com base nos dados, conclui-se que as audiências públicas foram realizadas nos prazos estabelecidos no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.10 Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos arrecadados pelo município devem ser aplicados na execução de suas competências constitucionais, fundamentalmente as previstas nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Entretanto, é possível que um ente municipal custeie despesas de outro ente da federação, desde que não haja infringência aos regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste.

Para tanto, é necessário autorização na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual e existência de convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme determina o artigo 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

6.10.1 Ocorrência de Custeio por Ente Municipal

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1529
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 53
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (item 5.1.5 do relatório de validação e encaminhamento) (peça 3270587), pode-se constatar a não contribuição do município de São Francisco de Assis para o custeio de despesas de outros entes da federação no exercício de 2020.

7 GESTÃO PATRIMONIAL

7.1 Aspectos Gerais

7.1.1 Conceitos

O aspecto patrimonial da contabilidade aplicada ao setor público compreende o registro e a evidenciação da composição do patrimônio do ente e sua avaliação por indicadores financeiros, na forma dos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O balanço patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais representam importantes instrumentos de avaliação da gestão patrimonial.

A análise das demonstrações contábeis é uma das técnicas que possibilita compreender a situação econômico-financeira do ente e as consequências das decisões dos gestores ante o patrimônio público ao longo dos anos.

7.2 Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O balanço patrimonial é estruturado em:

a) ativo - recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado, com potencial de serviços ou com capacidade de gerar benefícios econômicos;

b) passivo - obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade;

c) patrimônio líquido (ou situação patrimonial líquida) - diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, que pode ser um montante positivo ou negativo.

7.2.1 Indicadores do Balanço Patrimonial

Os indicadores financeiros para a análise e interpretação dos resultados apresentados no balanço patrimonial são os seguintes:

a) situação financeira - demonstra o resultado da movimentação financeira de curto prazo, ou seja, a soma dos recursos financeiros disponíveis ou realizáveis no curto prazo, em confronto com as obrigações financeiras de curto prazo;

b) liquidez corrente - demonstra quanto o ente detém de recursos disponíveis para a quitação de suas dívidas circulantes, ou seja, de curto prazo;

c) liquidez geral - demonstra quanto o ente detém de recursos realizáveis de curto e longo prazo para o pagamento da totalidade das suas obrigações;

d) solvência - medida de capacidade do ente em honrar todas as suas exigibilidades,

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

contando, para isso, com todos os seus recursos (bens e direitos) circulantes e não circulantes;

e) endividamento geral - demonstra o grau de endividamento do ente, refletindo também a sua estrutura de capital;

f) composição do endividamento - demonstra o volume da dívida de curto prazo em relação ao total da dívida existente no exercício.

No quadro abaixo, são demonstrados esses indicadores, calculados a partir do balanço patrimonial do poder executivo de São Francisco de Assis, encerrado em 31/12/2020 (peça 3270591).

Quadro 63 – Indicadores Patrimoniais

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Situação Financeira	AF / PF	43.305.068,55 / 4.276.743,82	10,13	O resultado maior que 1 indica a existência de superavit financeiro, fonte para abertura de crédito adicional, nos termos do § 2º do art. 43 da Lei 4320/64, refletindo a influência positiva da Administração na gestão dos recursos disponíveis
Liquidez Corrente	AC / PC	51.297.237,48 / 11.888.099,22	4,32	O resultado maior que 1 indica que a entidade dispôs, ao final do exercício, de mais recursos disponíveis e realizáveis (bens e direitos) frente as suas obrigações no curto prazo, ou seja, aquelas que deverão ser cumpridas, geralmente, até o final do exercício seguinte à data da elaboração do balanço patrimonial, refletindo a influência positiva da Administração na capacidade de saldar as dívidas circulantes
Liquidez Geral	AC + ARLP / PC + PNC	59.402.208,23 / 130.649.581,61	0,45	O resultado menor que 1 indica que a entidade dispôs, ao final do exercício, de menos recursos (bens e direitos) de curto e longo prazos frente as suas obrigações no mesmo período, refletindo a influência negativa da Administração na capacidade de saldar as dívidas circulantes e não circulantes
Índice de Solvência	AC + ANC / PC + PNC	94.187.042,19 / 130.649.581,61	0,72	O resultado menor que 1 indica que a entidade dispôs, ao final do exercício, de menos recursos (bens e direitos) circulantes e não circulantes frente a todas obrigações, refletindo a influência negativa da Administração na solvência da entidade, evidenciando uma situação patrimonial líquida negativa
Endividamento Geral	PC + PNC / AT	130.649.581,61 / 94.187.042,19	1,39	O resultado maior que 0,5 indica que a maioria dos recursos (bens e direitos) da entidade estão financiados com capital de terceiros, refletindo a influência negativa da Administração na gestão de suas atividades
Composição do Endividamento	PC / PC + PNC	11.888.099,22 / 130.649.581,61	0,09	O resultado menor que 0,5 indica que a maioria das obrigações existentes ao final do exercício possuem exigibilidade de longo prazo, evidenciando maior qualidade das dívidas pactuadas pela Administração

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: AF - Ativo Financeiro, AC - Ativo Circulante, ARLP - Ativo Realizável a Longo Prazo, ANC - Ativo Não Circulante, AT - Ativo Total, PF - Passivo Financeiro, PC - Passivo Circulante, PNC - Passivo Não Circulante.

7.3 Demonstração de Variações Patrimoniais

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

7.3.1 Indicador da Demonstração das Variações Patrimoniais

O indicador financeiro para a análise e interpretação dos resultados apresentados na demonstração das variações patrimoniais é o “resultado das variações patrimoniais”, que demonstra o resultado patrimonial do exercício e é apurado a partir da relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas.

No quadro abaixo, é demonstrado esse indicador, calculado a partir da demonstração das variações patrimoniais do poder executivo de São Francisco de Assis, encerrada em 31/12/2020 (peça 3270592).

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Quadro 64 – Quociente Patrimonial

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Resultado das Variações Patrimoniais	VPA / VPD	81.498.902,19 / 142.954.607,85	0,57	O resultado menor que 1 indica a existência de deficit patrimonial no exercício, refletindo a influência da Administração na evolução negativa do Patrimônio Líquido

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas; VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas.

8 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

8.1 Pesquisas Aplicadas

A legislação aplicada à divulgação de informações no âmbito da administração pública é ampla. Nesse sentido, o direito de receber informações dos órgãos públicos e o princípio da publicidade estão inseridos nos artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal, respectivamente.

Por sua vez, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 exige a disponibilização e divulgação, inclusive em meio eletrônico, por todos os entes da federação, de suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Já a Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como "Lei de Acesso à Informação", regulamenta o acesso da sociedade, na sua condição de destinatária e fiscal dos serviços prestados pelo poder público, a informações e documentos de extremo interesse da coletividade.

Em seguida, registra-se que a Lei Federal nº 13.460/2017, que traz também as atribuições e os deveres atinentes às ouvidorias públicas, prevê a garantia da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.

Por fim, observa-se que a Lei Federal nº 13.979/2020 traz a obrigação de serem disponibilizadas, em site oficial específico na internet, todas as aquisições ou contratações realizadas pelo ente federado no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

8.1.1 Pesquisa da Transparência

O ente federado é obrigado a dar ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos instrumentos de transparência da gestão fiscal: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal. Essa imposição advém do disposto nos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

A divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal é tratada em item próprio deste relatório (Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

A partir da análise das informações contidas no sítio eletrônico do poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se que estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências de transparência estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (peça 3717886) .

8.1.2 Pesquisa do Acesso à Informação

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1532
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 56
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

O ente federado é obrigado igualmente, sob pena de responsabilidade, a franquear ao cidadão informações e documentos de interesse particular e coletivo, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal.

No sentido de atender não somente a esse mandamento, mas também ao ditado pelo artigo 37, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, é dever do ente observar os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011 – a chamada "Lei de Acesso à Informação" – que, em seu artigo 32, inciso I, tipifica como conduta ilícita do agente público o não fornecimento, o retardamento deliberado ou o fornecimento intencionalmente incorreto de informações requeridas.

A partir da análise amostral das informações contidas no sítio eletrônico do poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se que estão sendo cumpridas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 12.527/2011 (peça 3717887) .

8.1.3 Pesquisa da Lei das Ouvidorias

As ouvidorias são responsáveis prioritariamente pelo tratamento das reclamações e denúncias envolvendo irregularidades, desvios de conduta e falhas na prestação de serviços públicos.

O ente federado deve dispor de atos normativos específicos acerca da organização e funcionamento das ouvidorias, na forma do disposto da Lei Federal nº 13.460/2017.

A partir da análise das informações contidas no sítio eletrônico do poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se que estão sendo cumpridas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.460/2017 (peça 3717892) .

8.1.4 Pesquisa da Lei de Enfrentamento ao COVID-19

É obrigação do ente federado a disponibilização, no prazo máximo de cinco dias úteis, contado da realização do ato, em site oficial específico na internet, de todas as aquisições ou contratações realizadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme o contido no § 2º do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

A partir da análise das informações contidas no sítio eletrônico do poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se que estão sendo cumpridas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.979/2020 (peça 3717893) .

9 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

9.1 Aspectos Gerais

9.1.1 Legislação e Regime Municipal

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, financiado por recursos orçamentários públicos e contribuições sociais, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O sistema previdenciário brasileiro é composto pelo regime geral de previdência social, pelo regime próprio de previdência social e pelo regime de previdência complementar, cuja essência é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, para transformar a poupança presente em benefícios futuros.

O regime próprio de previdência social, exclusivo dos servidores públicos efetivos e constituído em cada ente da federação, tem caráter contributivo e solidário, mediante

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e deve observar os critérios de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 9.717/1998.

O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da administração púbica direta, bem como o das respectivas autarquias e fundações, serão amparados pelo regime geral de previdência social, caso o ente público não tenha instituído seu regime próprio, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Federal nº 8.212/1991.

A estrutura administrativa-organizacional dos regimes próprios de previdência pode ser na forma de fundo, dentro da estrutura da administração direta, ou de autarquia ou de fundação pública, na administração indireta.

A instituição de regime próprio de previdência implica adoção de contabilidade exclusiva e realização tempestiva e adequada de avaliação atuarial do plano de benefícios, sem prejuízo de observação às exigências de responsabilidade fiscal estabelecidas legalmente.

O regime próprio de previdência do município de São Francisco de Assis está constituído sob a forma de fundo municipal.

9.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

9.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O certificado de regularidade previdenciária tem a finalidade de atestar a situação do município em relação à Lei Federal nº 9.717/1998, conforme previsão contida no Decreto Federal nº 3.788/2001 e na Portaria MPS nº 204/2008.

O caráter contributivo, o equilíbrio financeiro e atuarial e o encaminhamento de documentos obrigatórios são alguns dos critérios para que o certificado seja emitido, nos termos do disposto no artigo 5º da portaria antes referida.

A partir de dados da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, apresentam-se os certificados de regularidade previdenciária válidos no exercício:

Quadro 65 – Certificados de Regularidade Previdenciária Válidos em 2020

CRPs Válidos em 2020			
Número CRP	**Data de Emissão**	**Data de Validade**	**Emissão Judicial**
988865-177039	11/07/2019	07/01/2020	Não
988865-182158	08/01/2020	06/07/2020	Não
988865-187260	06/07/2020	02/01/2021	Não

Verificou-se que o município apresentou CRP válido por todo o período em análise.

Sendo assim, o certificado encontra-se válido ao fim do exercício, não havendo irregularidades a serem reportadas nesse quesito.

9.3 Avaliação Atuarial

9.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial é o documento elaborado por atuário que caracteriza a população segurada, discrimina os encargos, estima os recursos e as alíquotas de contribuição, apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar e que contém o parecer atuarial relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios do regime próprio, na definição trazida pela Portaria MF nº 464/2018.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1534
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 58
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

A elaboração desse documento, contendo as definições, resultados e medidas necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, é obrigatória em cada balanço, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 9.717/1998.

O resultado da avaliação atuarial é encaminhado anualmente à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia até 31 de março do exercício subsequente ao da sua data base, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (documento que demonstra resumidamente as características gerais do plano de benefícios e da massa segurada e os principais resultados da avaliação atuarial), de acordo com o previsto no inciso I do § 6º do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008. Excepcionalmente, no exercício de 2020, o prazo foi prorrogado para 31/07/2020, conforme Portaria SEPRT/ME n. 1.348, de 3 de dezembro de 2019.

A consulta ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) revela o cadastramento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial em 17/07/2020, em cumprimento, portanto, ao prazo supracitado.

9.4 Balanço Atuarial do Plano Previdenciário

9.4.1 Evolução do Ativo, Passivo e Resultado Atuarial

O ativo total ou garantidor corresponde ao somatório dos bens e direitos e é composto basicamente pelo saldo financeiro em conta corrente, pelas aplicações em fundos de investimento e em imóveis e pelo valor atual dos parcelamentos de débitos previdenciários.

O passivo atuarial corresponde ao valor presente de todos os compromissos assumidos e resulta da soma da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) com a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

O resultado atuarial é a diferença entre os ativos garantidores e o passivo atuarial do plano de benefícios.

Abaixo o resultado atuarial do fundo em capitalização do exercício em exame e um gráfico explicitando a representatividade das variáveis que compõem o ativo total e o passivo atuarial.

Quadro 66 – Resultado Atuarial - DRAA 2021, enviado dia 16/03/2021, com data focal de 31/12/2020

Resultado Atuarial - DRAA 2021		
ATIVO	**Ativos Garantidores**	**35.742.315,41**
	Renda fixa	35.742.315,41
	Renda variável	0,00
	Segmento imobiliário	0,00
	Em enquadramento	0,00
	Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00
	Demais bens, direitos e ativos	0,00
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	**6.456.497,60**
PASSIVO	**Passivo Atuarial**	**169.609.033,89**
	PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	**99.614.054,37**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	109.710.795,52
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	10.096.741,15
	PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	**69.994.979,52**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	120.674.574,00
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	50.679.594,48

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1535
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 59
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Resultado Atuarial sem plano de amortização: Deficit Atuarial a Amortizar (-)/ Superavit Atuarial (+)	**-127.410.220,88**
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	66.313.058,56
Resultado Atuarial após plano de amortização: Deficit Atuarial (-) / Superavit Atuarial (+)	**-61.097.162,32**

Fonte: Tabela elaborada com base em dados do DRAA obtidos da Secretaria de Previdência.

Gráfico 13 – Resultado Atuarial sem plano de amortização - Fundo em Capitalização (em R$ milhões)

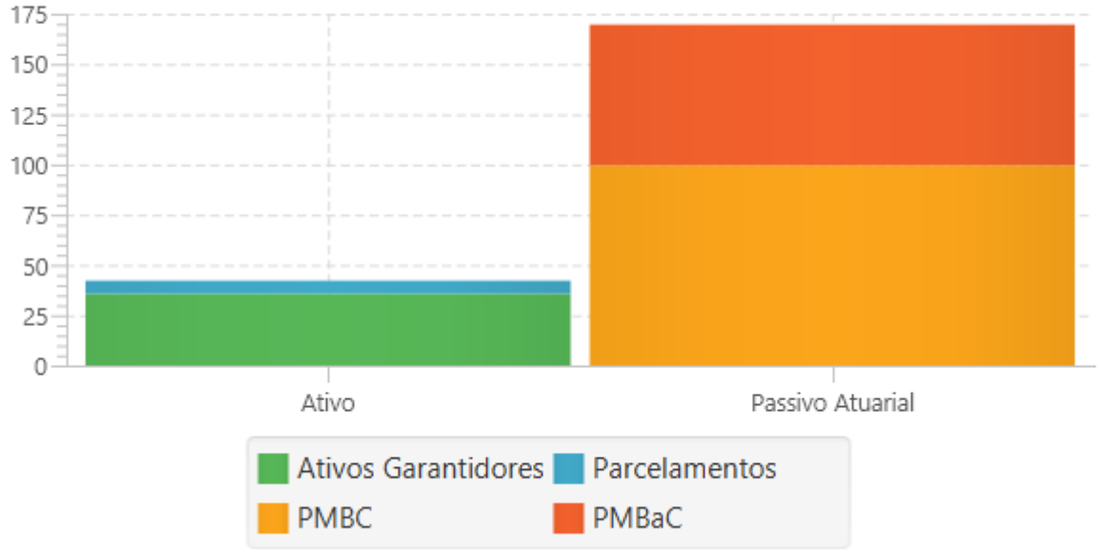

Com intuito de observar o comportamento do fundo em capitalização e mostrar a evolução do resultado atuarial, levantaram-se os dados dos três últimos exercícios, a saber:

Quadro 67 – Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização

	DRAA 2019	DRAA 2020	DRAA 2021
Data Focal	**31/12/2018**	**31/12/2019**	**31/12/2020**
Data de Envio DRAA	**10/06/2019**	**17/07/2020**	**16/03/2021**
Ativo Total	**37.912.879,76**	**39.817.682,70**	**42.198.813,01**
Ativos Garantidores	32.139.410,56	33.711.524,46	35.742.315,41
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	5.773.469,20	6.106.158,24	6.456.497,60
Passivo Atuarial	**90.965.752,78**	**162.293.703,44**	**169.609.033,89**
PMBC - Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	60.720.900,85	72.014.939,01	99.614.054,37
PMBaC - Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	30.244.851,93	90.278.764,43	69.994.979,52
Resultado Atuarial sem plano de amortização: Deficit Atuarial a Amortizar (-)/ Superavit Atuarial (+)	**-53.052.873,02**	**-122.476.020,74**	**-127.410.220,88**
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	46.271.298,12	61.340.096,85	66.313.058,56
Resultado Atuarial após plano de amortização: Deficit Atuarial (-)/ Superavit Atuarial (+)	**-6.781.574,90**	**-61.135.923,89**	**-61.097.162,32**

Fonte: Secretaria da Previdência.

Gráfico 14 – Evolução do Resultado Atuarial sem plano de amortização

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1536
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 60
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

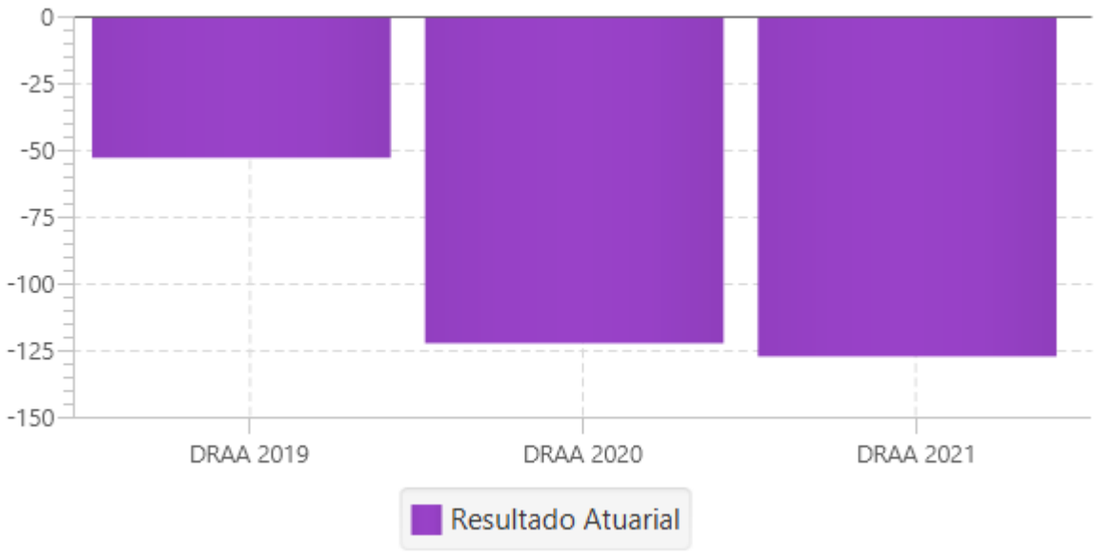

Gráfico 15 – Ativo Total x Passivo Atuarial sem plano de amortização (em R$ milhões)

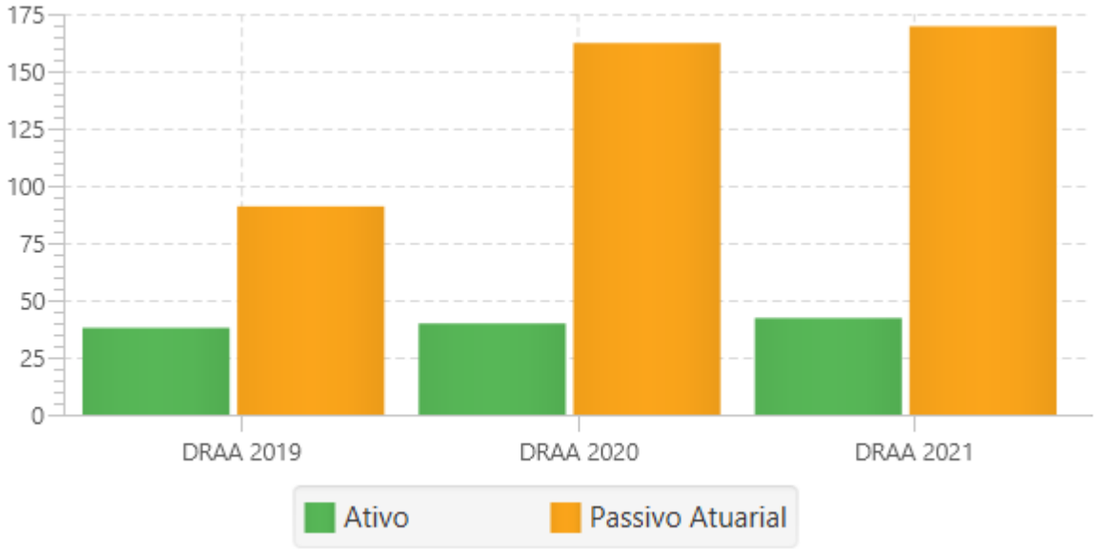

O fundo em capitalização, com base nas informações anteriores, apresenta deficit atuarial crescente, sendo necessária a adoção de medidas efetivas, visando sua redução.

Índice de Cobertura Atuarial

A análise do índice de cobertura atuarial da provisão matemática visa identificar a proporção de recursos financeiros existentes para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas (provisão matemática de benefícios concedidos) ou futuras (provisão matemática de benefícios a conceder) a cargo do fundo em capitalização.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1537
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 61
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

É esperado que seja igual ou superior a 1 (um) o índice de cobertura atuarial da provisão matemática dos benefícios concedidos. Quanto menor, pior será a situação atuarial do regime próprio de previdência.

Abaixo a evolução dos índices nas três últimas avaliações e as considerações para o ano em exame.

Quadro 68 – Índice de Cobertura Atuarial do Fundo em Capitalização sem plano de amortização

	DRAA 2019	DRAA 2020	DRAA 2021
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática Total (Passivo Atuarial)	0,35	0,21	0,21
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	0,53	0,47	0,36

Fonte: Secretaria da Previdência.

O índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2021, com data focal em 31/12/2020, é menor que 1, bem como índice de cobertura atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos, significando que os recursos financeiros são insuficientes inclusive para a cobertura da provisão matemática dos benefícios já concedidos de aposentadoria e pensão. Essa situação impede, por exemplo, que o município reduza seu plano de custeio, por não atender ao disposto no inciso III do artigo 65 da Portaria ME nº 464/2018, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral.

9.5 Reservas Matemáticas

9.5.1 Contabilização das Provisões Matemáticas

A contabilização das provisões matemáticas previdenciárias é necessária para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do regime próprio de previdência. O reconhecimento do passivo atuarial e sua evidenciação no balanço patrimonial atendem ao regime de competência.

A provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

O registro das provisões matemáticas previdenciárias, especificamente no que diz respeito ao plano de amortização atuarial, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, deve ser efetuado nos desdobramentos das contas 2.2.7.2.0.00.00.00.00.00 e 2.2.7.2.1.05.00.00.00.00 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Os valores apurados no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial devem ser registrados de acordo com o ano civil a que competem, tendo em vista a data do fato gerador das obrigações, em obediência ao regime de competência e as diretrizes estabelecidas pela NBC TSP Estrutura Conceitual e pelas demais Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, nos termos do disposto no artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018.

A validação entre os dados [1] constantes no sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas e os repassados à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Economia, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, é apresentada no quadro seguinte:

Quadro 69 – Validação de Dados entre o SIAPC e o DRAA

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

. .	Valor Informado no SIAPC	Valor Informado no DRAA	Validação
Provisões Matemáticas Previdenciárias	169.609.033,89	169.609.033,89	CONFORME
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial Estabelecido em Lei	66.313.058,56	66.313.058,56	CONFORME

Os valores contabilizados no balancete de verificação estão em conformidade com os informados no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial de 2021, não havendo inconformidades a serem apontadas.

Notas

1. Foi considerado o DRAA enviado em 16/03/2021, com situação “Documentos Digitalizados”. Consulta pública disponível em https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml.

9.6 Investimentos

9.6.1 Enquadramento de Limites

As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência instituídos pelos entes federados estão sujeitas a uma série de limites, requisitos e vedações, previstos na Resolução CMN n° 3.922/2010, com alteração dada pela Resolução CMN n° 4.604/2017.

Entre as principais exigências, tem-se o enquadramento da alocação dos recursos dentro de limites estabelecidos para os segmentos de aplicação e tipos de ativos, com o objetivo de trazer segurança aos recursos garantidores, evitando exposição excessiva a riscos.

A partir dos dados constantes no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos correspondente a dezembro de 2020 , enviado ao CADPREV, as aplicações de recursos estavam assim distribuídas:

Quadro 70 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

TIPOS DE ATIVOS	% Limite CMN 3.992/10		Valor (R$)	% Recursos RPPS
	Ativo	Segmento		
Títulos Públicos de emissão do TN - Art. 7º , I, a	100		-	-
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100		35.475.218,71	99,18%
ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100		-	-
FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60		-	-
ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, b	60		-	-
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40		-	-
ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, b	40		-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5	15	-	-
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5		-	-
Poupança - Art. 7º, VI, b	15		-	-
FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30	30	-	-
ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, b	30		-	-
FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20		-	-
ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, b	20		-	-
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10		-	-
FI em Participações - Art. 8º, IV, a	5		-	-

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1539
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 63
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5		-	-
Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III		10	-	-
Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9-Aº, II			-	-
TOTAL	**-**	**-**	**35.475.218,71**	**99,18%**

Fonte: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) de dezembro de 2020.

Gráfico 16 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

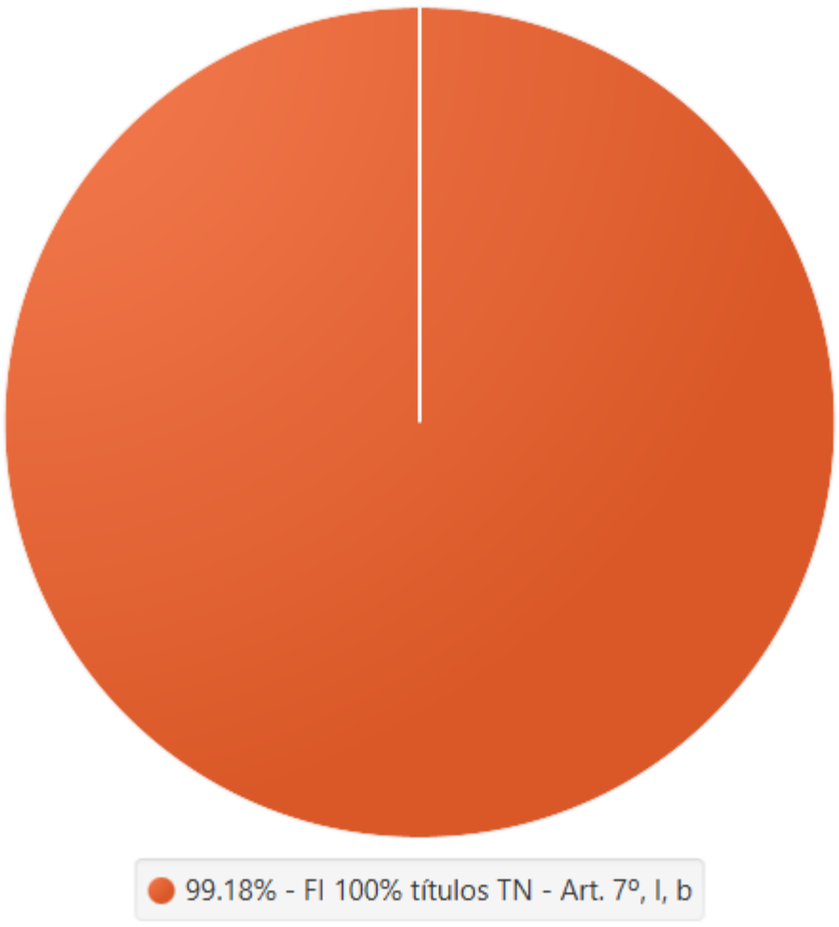

Gráfico 17 – Evolução Mensal dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência em 2020

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1540
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 64
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

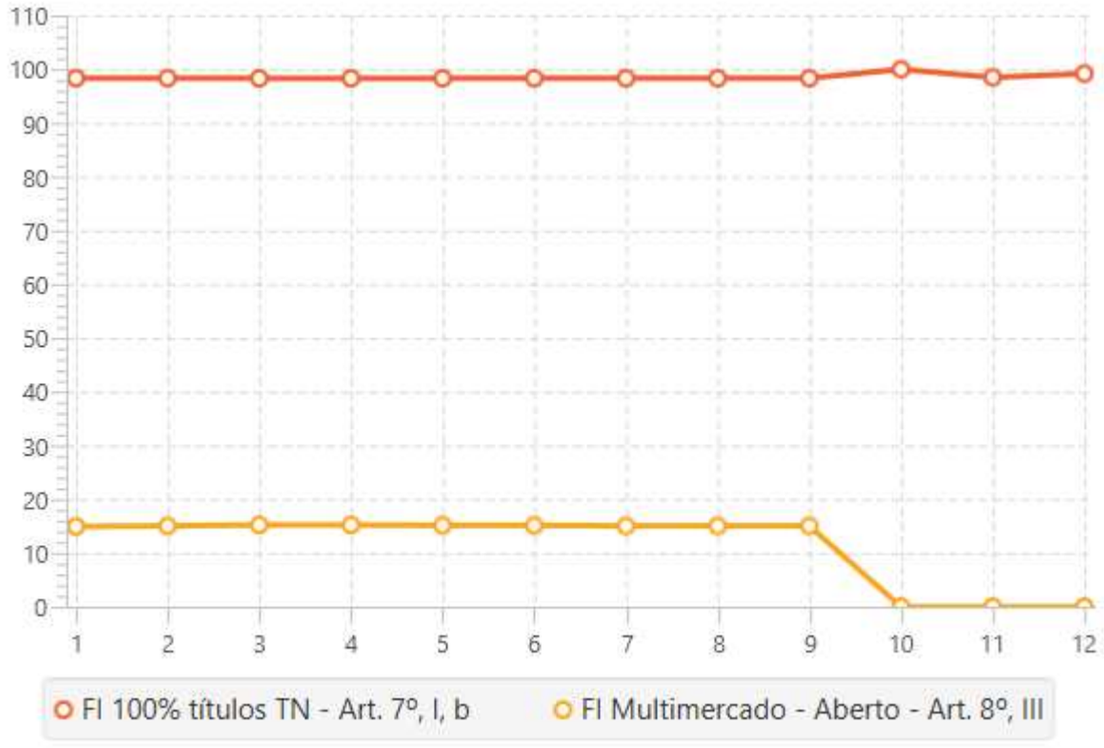

Com base nas informações expostas anteriormente, assim como em verificações adicionais, constata-se:

a) a inexistência de desenquadramentos da alocação dos recursos em relação aos limites estabelecidos nos artigos 7°, 8° e 9° da Resolução CMN n° 3.922/2010;

b) a inexistência de investimentos em fundos com participação superior a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência, conforme artigo 13 da Resolução CMN n° 3.922/2010;

c) a inexistência de investimentos em fundos com participação superior ao limite estabelecido no artigo 14 da Resolução CMN n° 3.922/2010;

d) a inexistência de investimentos em fundos vedados pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, de acordo com a Resolução CMN nº 4.604/2017;

e) a inexistência de investimentos em fundos que não possuem administrador ou gestor que atenda aos critérios do artigo 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Assim, verifica-se que os investimentos estão em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n° 3.922/2010.

10 LIMITES CONSTITUCIONAIS

10.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O município deverá aplicar anualmente vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do artigo 212 da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1541
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 65
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

A base de cálculo dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino é a receita líquida de impostos e transferências, as multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo.

As despesas consideradas e as não admitidas como manutenção e desenvolvimento do ensino estão disciplinadas, respectivamente, nos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/1996.

10.1.1 Percentual de Aplicação em MDE

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino estão listadas no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2019.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 3270587), constata-se que , o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo poder executivo de São Francisco de Assis no exercício de 2020, não atende ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal (peça 3325331) , como se demonstra:

Quadro 71 – Evolução do Percentual do MDE no Município de São Francisco de Assis (em R$)

MDE	2016	2017	2018	2019	2020
Receita MDE	34.810.857,13	36.213.699,12	40.019.457,99	43.024.754,10	45.190.752,71
Aplicação Mínima (25%)	8.702.714,28	9.053.424,78	10.004.864,50	10.756.188,52	11.297.688,18
Aplicação Efetiva	7.030.527,98	8.033.268,05	9.409.361,77	10.811.687,44	10.777.427,81
% Aplicação MDE	**20,20%**	**22,18%**	**23,51%**	**25,13%**	**23,85%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

10.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal.

10.2.1 Receitas Formadoras do FUNDEB

A aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios materializa-se nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

No quadro abaixo, demonstra-se a segregação e a evolução das receitas formadoras do Fundo no município de São Francisco de Assis (peça 3270587).

Quadro 72 – Evolução das Receitas formadoras do FUNDEB no Município de São Francisco de Assis (em R$)

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2016	2017	2018	2019	2020
ITR - Mun. Conveniados	156.061,66	197.678,68	201.610,96	187.903,73	195.970,67
Cota-parte FPM	2.905.047,00	2.767.598,27	2.965.343,08	3.214.852,72	3.061.709,18

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1542
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 66
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Cota-parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LC nº 87/96 – Lei Kandir	17.709,22	18.533,88	18.778,98	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	2.724.636,29	2.835.538,61	3.325.019,01	3.403.380,82	3.915.113,19
Cota-parte IPVA	233.181,22	233.140,31	292.714,28	292.516,99	331.929,04
Cota-parte IPI/Exportação	34.037,79	45.217,09	49.317,67	54.487,42	57.362,78
TOTAL	**6.070.673,18**	**6.097.706,84**	**6.852.783,98**	**7.153.141,68**	**7.562.084,86**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

10.2.2 Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério

É obrigação do município destinar pelo menos sessenta por cento dos recursos anuais do FUNDEB ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 3270587), constata-se que , o percentual aplicado na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública pelo poder executivo de São Francisco de Assis no exercício de 2020, atende ao disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal (peça 3325316) , como se demonstra:

Quadro 73 – Evolução da Aplicação dos Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério no Município de São Francisco de Assis (em R$)

FUNDEB	2016	2017	2018	2019	2020
Receita FUNDEB Total (1)	7.762.286,99	7.559.027,88	7.994.970,86	8.517.908,93	9.046.250,50
60% do Retorno do FUNDEB	4.657.372,19	4.535.416,73	4.796.982,52	5.110.745,36	5.427.750,30
Aplicação Recursos - FUNDEB	-	-	5.071.325,53	5.702.214,94	5.951.996,95
% Aplicação	-	-	63,43	66,94	65,80

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Receita FUNDEB Total = Total retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Recurso vinculado FUNDEB.

10.2.3 Ganho x Perda do FUNDEB

Na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o número de alunos matriculados).

Ao comparar-se o valor da contribuição com o valor do retorno, apura-se o "ganho" ou a "perda" com o FUNDEB.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas, constata-se que o município de São Francisco de Assis teve **ganho** de 19,27% no ano de 2020.

Quadro 74 – Demonstração do Ganho ou da Perda do FUNDEB

Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	2016	2017	2018	2019	2020
Contribuição (a)	6.037.632,49	6.223.626,69	6.891.230,94	7.372.572,20	7.692.526,56

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1543
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 67
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Retorno (b)	7.838.893,15	7.641.645,36	8.026.628,25	8.730.807,36	9.174.609,13
Ganho (+) / Perda (-) (b-a)	**1.801.260,66**	**1.418.018,67**	**1.135.397,31**	**1.358.235,16**	**1.482.082,57**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

10.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde

A saúde é direito de todos e deverá ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal.

O município deverá aplicar anualmente quinze por cento, no mínimo, da arrecadação de impostos e transferências nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e dá outras providências.

10.3.1 Percentual de Aplicação em ASPS

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município em ações e serviços públicos de saúde estão listadas no Anexo II da Instrução Normativa TCE/RS nº 07/2019.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 3270587), constata-se que , o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde pelo poder executivo de São Francisco de Assis no exercício de 2020, atende ao disposto no artigo 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012 (peça 3325314) , como se demonstra:

Quadro 75 – Evolução do Percentual do ASPS no Município de São Francisco de Assis (em R$)

ASPS	2016	2017	2018	2019	2020
Receita ASPS	34.810.857,13	36.213.699,12	40.019.457,99	43.024.754,10	45.190.752,71
Aplicação Mínima (15%)	5.221.628,57	5.432.054,87	6.002.918,70	6.453.713,12	6.778.612,91
Aplicação Efetiva	7.275.196,12	7.349.056,46	8.066.147,28	8.164.114,52	7.931.434,06
% Aplicação ASPS	**20,90%**	**20,29%**	**20,16%**	**18,98%**	**17,55%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

10.4 Operações de Crédito e Despesas de Capital - Regra de Ouro

A regra de ouro é a vedação de o montante das receitas de operações de crédito ser superior ao total das despesas de capital em cada exercício financeiro, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo poder legislativo por maioria absoluta, nos termos do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

10.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro

Apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária serão consideradas no cálculo para a verificação do cumprimento da regra de ouro.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 3270587), constata-se que as operações de crédito internas e externas atingiram o montante de R$ 2.110.005,11 e as despesas de capital o de R$ 6.407.504,80, no exercício de 2020.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1544
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 68
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Conclui-se, portanto, que o somatório dos valores das operações de crédito internas e externas realizadas é inferior em R$ 4.297.499,69 ao montante total das despesas de capital, restando atendido o artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

11 EDUCAÇÃO

11.1 Introdução

11.1.1 Introdução

A estrutura educacional do município de São Francisco de Assis no ano de 2020 compreendia 17 escolas e 168 docentes para o atendimento de 3.017 alunos e estava distribuída da seguinte maneira:

Quadro 76 – Quantidade de Escolas

Quantidade de Escolas				
Rede	*Pública*	*Privada*	*Conveniadas*	*Total*
	17 (100,00%)	0 (0,00%)	0 (0,00%)	17 (100%)
Dependência	*Municipal*	*Estadual*	*Federal*	*Total*
	12 (70,59%)	5 (29,41%)	0 (0,00%)	17 (100%)
Localização	*Urbana*	*Rural*	-	*Total*
	12 (70,59%)	5 (29,41%)	-	17 (100%)

Quadro 77 – Quantidade de Docentes

Quantidade de Docentes				
Rede	*Pública*	*Privada*	*Conveniadas*	*Total*
	168 (100,00%)	0 (0,00%)	0 (0,00%)	168 (100%)
Dependência	*Municipal*	*Estadual*	*Federal*	*Total*
	105 (57,38%)	78 (42,62%)	0 (0,00%)	183 (100%)
Localização	*Urbana*	*Rural*	-	*Total*
	132 (73,74%)	47 (26,26%)	-	179 (100%)

Quadro 78 – Quantidade de Alunos

Quantidade de Alunos				
Rede	*Pública*	*Privada*	*Conveniadas*	*Total*
	3.017 (100,00%)	0 (0,00%)	0 (0,00%)	3.017 (100%)
Dependência	*Municipal*	*Estadual*	*Federal*	*Total*
	1.710 (56,68%)	1.307 (43,32%)	0 (0,00%)	3.017 (100%)
Localização	*Urbana*	*Rural*	-	*Total*
	2.627 (87,07%)	390 (12,93%)	-	3.017 (100%)

11.2 Plano Nacional de Educação - Metas de Competência Municipal

As metas de competência municipal são analisadas a partir de dados estatísticos e questionários aplicados, que permitem acompanhar o desenvolvimento, o cumprimento das obrigações e os resultados previstos no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

Para essa análise, utilizaram-se os microdados (que se constituem no menor nível de desagregação de dados coletados por pesquisas, avaliações e exames) divulgados pelo Instituto

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1545
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 69
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, disponível em https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados.

11.2.1 Meta 1A

A Meta 1A do Plano Nacional de Educação estabelece que até o ano de 2016 o Brasil alcance a universalização da população de 4 a 5 anos de idade em pré-escola.

A população do município de São Francisco de Assis nessa faixa de idade é de 425, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Quadro 79 – Evolução da META 1A - Pré-Escola

Ano	Alunos	Taxa de Atendimento	Vagas a criar PNE
	Pré-Escola	Pré-Escola	Pré-Escola
2010	203	47,76%	425
2011	190	44,71%	425
2012	223	52,47%	425
2013	240	56,47%	425
2014	255	60,00%	425
2015	275	64,71%	425
2016	333	78,35%	425
2017	296	69,65%	425
2018	330	77,65%	425
2019	345	81,18%	425
2020	356	83,76%	425

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Gráfico 18 – META 1A - Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/pré-escola

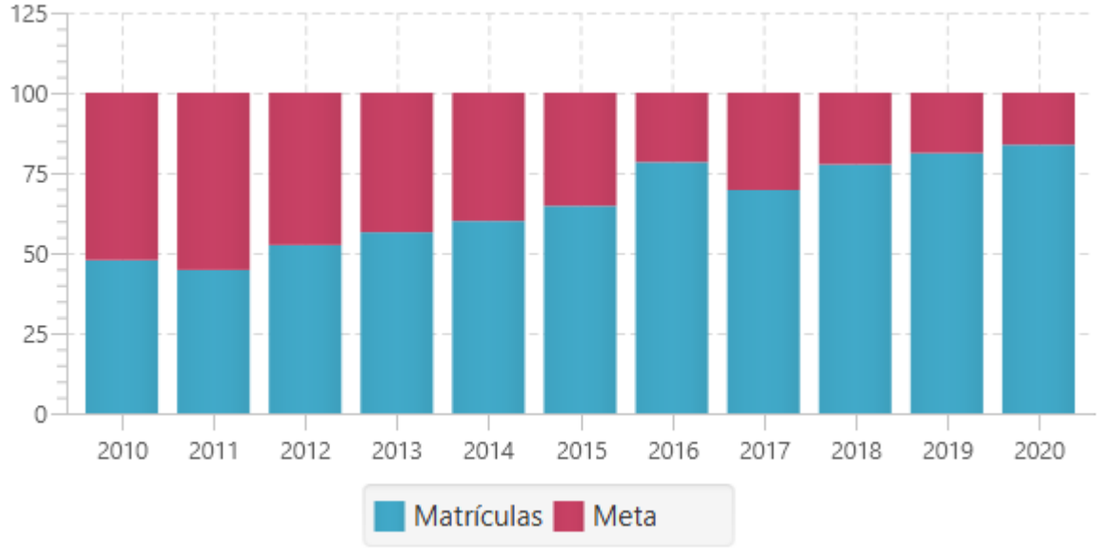

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 83,76% da população de 4 a 5 anos de idade frequentava a pré-escola no ano de 2020, indicando o não atingimento da Meta 1A do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1546
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 70
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

sua consecução.

11.2.2 Meta 1B

A Meta 1B do Plano Nacional de Educação estabelece que até o ano de 2024 o número de crianças de 0 a 3 anos de idade em creche deve alcançar a marca de pelo menos 50%.

A população do município de São Francisco de Assis nessa faixa de idade é de 778 crianças, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Quadro 80 – Evolução da META 1B - Creche

Ano	Alunos	Taxa de Atendimento	População	Vagas a criar PNE
	Creche	Creche	Creche	Creche
2010	125	16,07%	778	389
2011	137	17,61%	778	389
2012	154	19,79%	778	389
2013	152	19,54%	778	389
2014	160	20,57%	778	389
2015	191	24,55%	778	389
2016	203	26,09%	778	389
2017	229	29,43%	778	389
2018	263	33,80%	778	389
2019	283	36,38%	778	389
2020	275	35,35%	778	389

Fontes: Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Gráfico 19 – META 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche

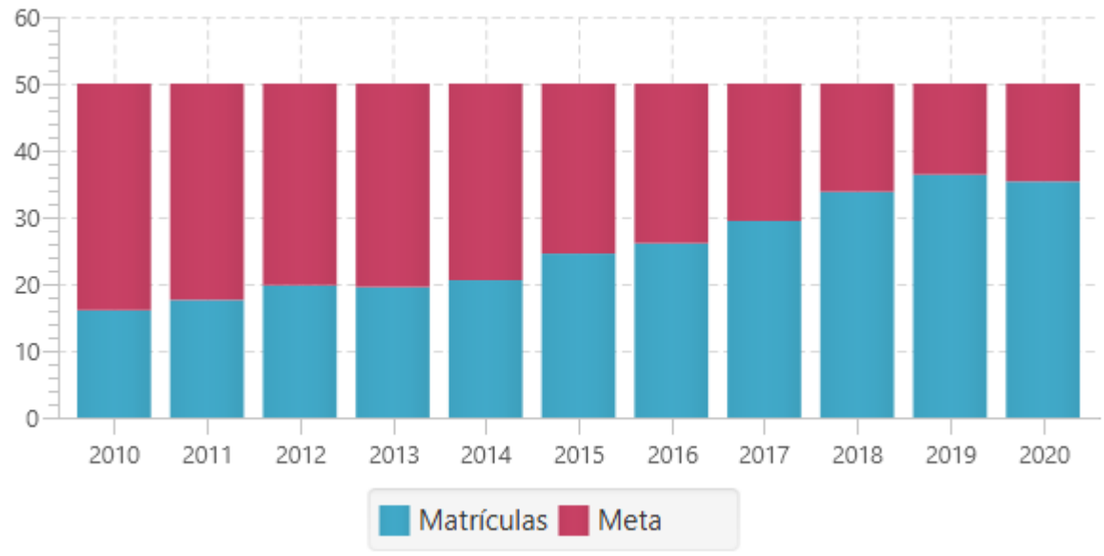

A partir dos dados apresentados, constata-se que 35,35% da população de 0 a 3 anos de idade frequentava a creche no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1547
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 71
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

11.2.3 Meta 6A

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação busca ampliar a oferta da educação em tempo integral, aumentando o período de permanência dos alunos na escola.

Com o objetivo de monitorar essa meta, utiliza-se o indicador 6A, que prevê o percentual de alunos da educação básica que pertencem ao público alvo da educação em tempo integral e que estão nessa jornada, e o indicador 6B, que prevê o percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da educação em tempo integral nessa jornada.

Até o final da vigência do plano, espera-se o atendimento a pelo menos 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica (Meta 6A) em no mínimo 50% das escolas públicas (Meta 6B).

A oferta de educação básica pública em tempo integral refere-se a período de permanência, igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o ano letivo, dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, ressaltando-se as atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, nos termos do Plano Nacional de Educação.

O município de São Francisco de Assis tem 17 escolas públicas e 2.901 alunos pertencentes à educação básica, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Gráfico 20 – META 6A - Percentual de Alunos da Educação Básica Pública que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral que estão em Jornada em Tempo Integral

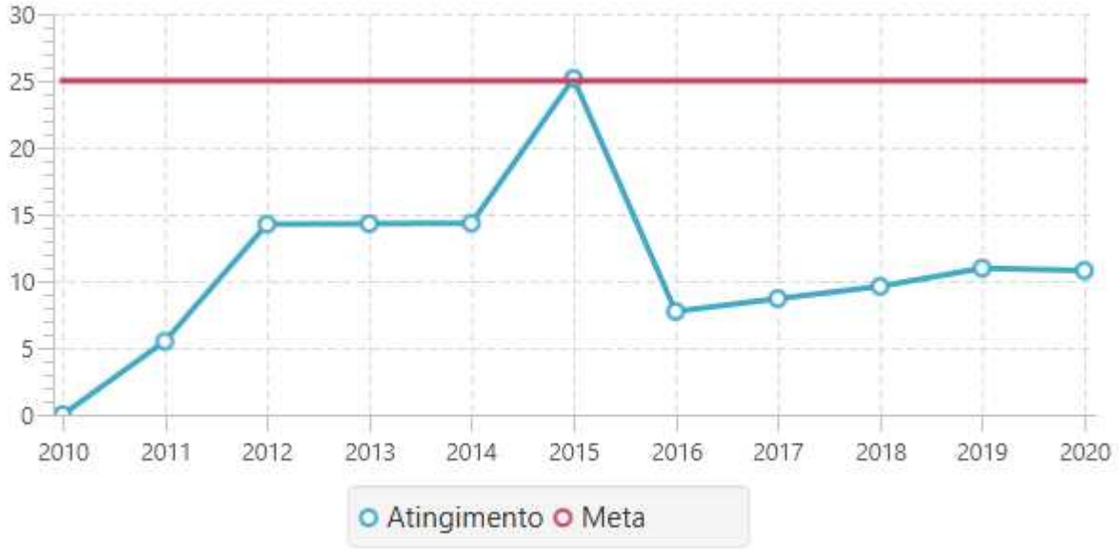

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 10,79% dos alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da educação em tempo integral estão nessa

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1548
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 72
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

jornada, indicando o não atingimento ainda da Meta 6A do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

11.2.4 Meta 6B

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação busca ampliar a oferta da educação em tempo integral, aumentando o período de permanência dos alunos na escola.

Com o objetivo de monitorar essa meta, utiliza-se o indicador 6A, que prevê o percentual de alunos da educação básica que pertencem ao público alvo da educação em tempo integral e que estão nessa jornada, e o indicador 6B, que prevê o percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da educação em tempo integral nessa jornada.

Até o final da vigência do plano, espera-se o atendimento a pelo menos 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica (Meta 6A) em no mínimo 50% das escolas públicas (Meta 6B).

O município de São Francisco de Assis tem 17 escolas públicas e 2.901 alunos pertencentes à educação básica, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Quadro 81 – META 6B - Percentual de Escolas de Educação em Tempo Integral com pelo menos 25% dos Alunos em Jornada de Tempo Integral

Ano	Total Escolas	Escolas de Tempo Integral	Taxa Esc. Tempo Int.
2010	23	0	0,00%
2011	22	6	27,27%
2012	21	7	33,33%
2013	19	5	26,32%
2014	19	3	15,79%
2015	19	9	47,37%
2016	18	5	27,78%
2017	18	5	27,78%
2018	17	5	29,41%
2019	17	4	23,53%
2020	17	4	23,53%

Fontes: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Gráfico 21 – META 6B - Percentual de Escolas de ETI com pelo menos 25% dos alunos em jornada de tempo integral – Município São Francisco de Assis

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1549
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 73
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

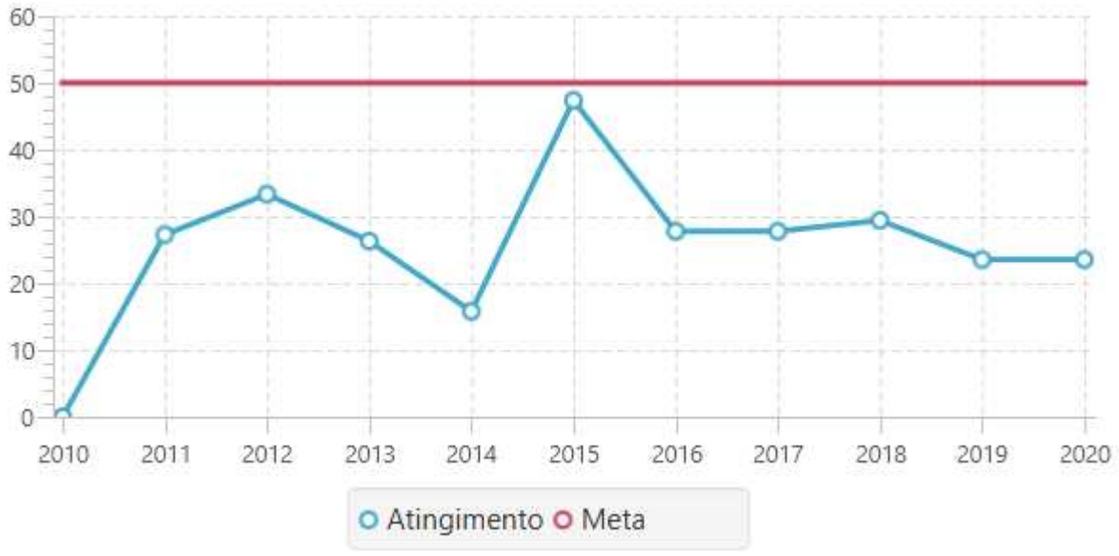

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 23,53% das escolas públicas da educação básica mantém, pelo menos, 25% do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 6B do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

11.2.5 Meta 7

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação tem como objetivo fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira para medir a qualidade do ensino nas escolas públicas do país.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica reúne dois conceitos alusivos à qualidade da educação: a taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação) e as médias de desempenho em testes padronizados aplicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Os dados atinentes aos índices de aprovação são obtidos pelo censo escolar anual.

Para que o país possa atingir as médias nacionais especificadas na Meta 7 do Plano Nacional de Educação até o ano de 2021, o termo de adesão ao “Compromisso Todos pela Educação” fixa metas intermediárias individualizadas, de acordo com o desempenho prévio de cada ente, que servem de referência para o exame do comportamento relativo do índice nos diferentes municípios.

Os indicadores anos iniciais (7A) e anos finais (7B) do ensino fundamental serão avaliados em conjunto para fins de monitoramento da meta.

Os resultados alcançados pelo município de São Francisco de Assis são os seguintes:

Gráfico 22 – Evolução da Meta 7 - IDEB

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

IDEB	2011		2013		2015		2017		2019		2021	
	Meta	Nota	Meta	Nota	Meta	Nota	Meta	Nota	Meta	Nota	Meta	Nota
Anos Iniciais	4.5	4.7	4.8	4.9	5	5.3	5.3	5.8	5.6	5.6	5.9	-
Anos Finais	3.4	3.7	3.8	3.4	4.1	4.2	4.4	3.9	4.7	4.1	4.9	-

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Figura 1 – Meta 7A - IDEB x Meta (Rede Municipal) - Anos Iniciais

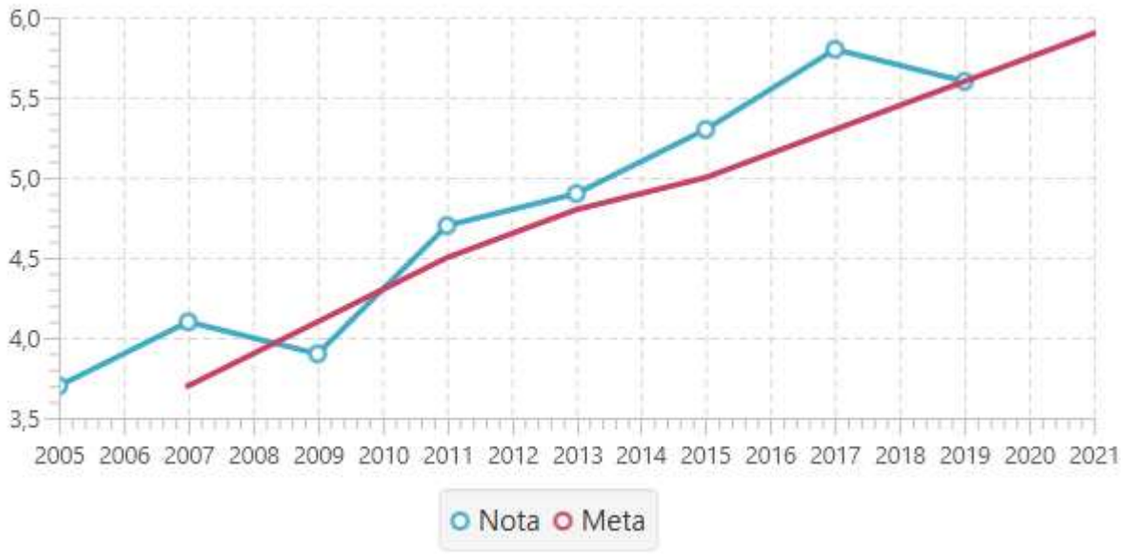

Gráfico 23 – Meta 7B - IDEB x Meta (Rede Municipal) - Anos Finais

A partir dos dados apresentados, constata-se que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica obtido no ano de 2019 é de 5,6 nos anos iniciais e de 4,1 nos anos finais do ensino fundamental, indicando o atingimento da Meta 7 do Plano Nacional da Educação apenas

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1551
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 75
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

quanto aos anos iniciais, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

11.2.6 Meta 15A

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação busca assegurar, em regime de colaboração entre os entes federados, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, em atenção à política nacional de formação dos profissionais da educação, instituída pelo Decreto Federal nº 8.752/2016, em cumprimento ao disposto nos incisos I, II e III do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 9.394/1996.

A Meta 15A é direcionada aos professores da educação infantil.

Quadro 82 – Evolução da META 15A – Formação em Nível Superior – Educação Infantil

Educação	Área	Percentual Alcançado				
		2016	2017	2018	2019	2020
Educação Infantil (15A)	Urbana	36.6	37.1	40	35.9	21.4
	Rural	0	25	0	33.3	100
	Total	**34.1**	**35.9**	**37.2**	**35.7**	**26.7**

Fonte: Indicadores Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), disponíveis em https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente; acesso em 01-04-2021.

Gráfico 24 – META 15A – Percentual de docências de Professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Educação Infantil

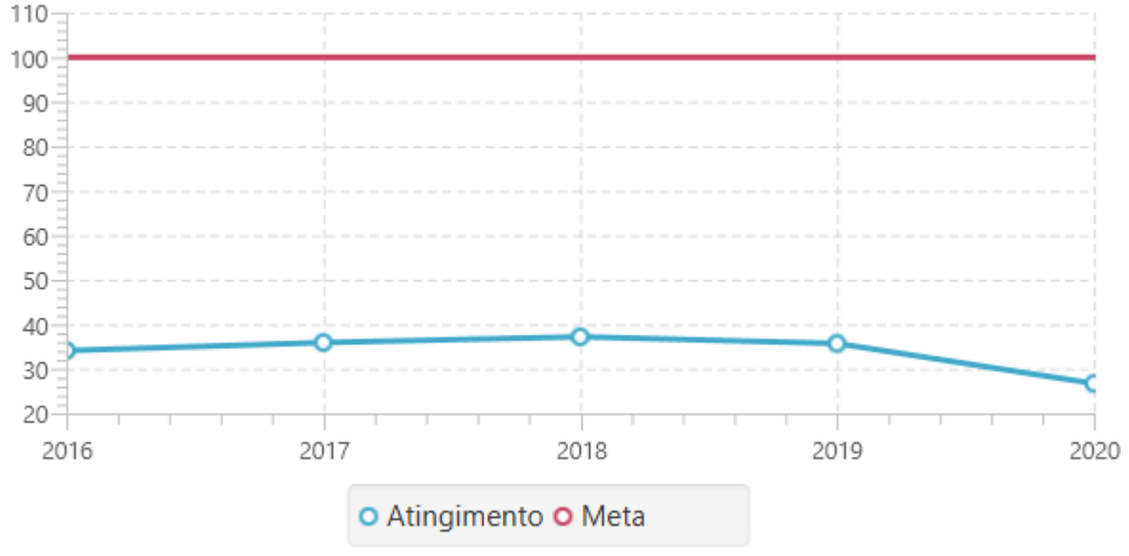

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 26,70% dos professores que lecionam na educação infantil tem formação superior adequada à área de conhecimento no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 15A do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1552
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 76
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

11.2.7 Meta 15B

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação busca assegurar, em regime de colaboração entre os entes federados, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, em atenção à política nacional de formação dos profissionais da educação, instituída pelo Decreto Federal nº 8.752/2016, em cumprimento ao disposto nos incisos I, II e III do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 9.394/1996.

A Meta 15B é direcionada aos professores dos anos iniciais do ensino fundamental.

Quadro 83 – Evolução da META 15B – Formação em Nível Superior – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Educação	Área	Percentual Alcançado				
		2016	2017	2018	2019	2020
Ensino Fundamental - Anos Iniciais (15B)	Urbana	69.8	58.9	73.5	70.1	73.2
	Rural	0	100	84.2	84.2	72.7
	Total	**67.8**	**65**	**75.3**	**72.2**	**73.1**

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Gráfico 25 – Percentual de docências de Professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

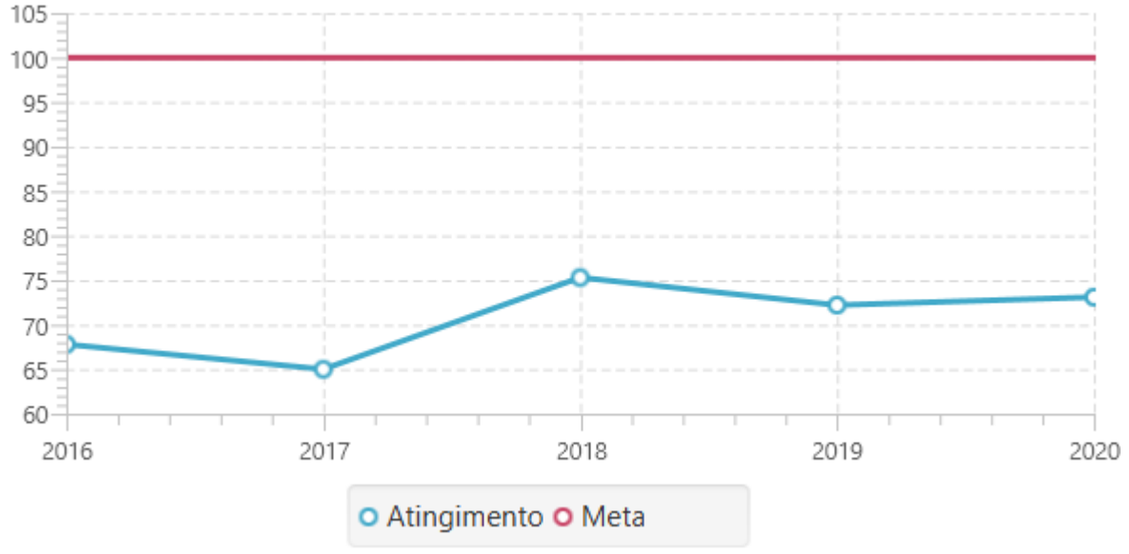

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 73,10% dos professores que lecionam nos anos iniciais do ensino fundamental tem formação superior adequada à área de conhecimento no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 15B do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1553
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 77
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

11.2.8 Meta 15C

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação busca assegurar, em regime de colaboração entre os entes federados, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, em atenção à política nacional de formação dos profissionais da educação, instituída pelo Decreto Federal nº 8.752/2016, em cumprimento ao disposto nos incisos I, II e III do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 9.394/1996.

A Meta 15C é direcionada aos professores dos anos finais do ensino fundamental.

Quadro 84 – Evolução da META 15C – Formação em Nível Superior – Anos Finais do Ensino Fundamental

Educação	Área	Percentual Alcançado				
		2016	2017	2018	2019	2020
Ensino Fundamental - Anos Finais (15C)	Urbana	42.7	46	50	48	58.3
	Rural	21.2	20.3	23	21.8	44.6
	Total	**35.9**	**39.7**	**44.3**	**40.6**	**55.6**

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Gráfico 26 – META 15C – Percentual de docências de Professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Anos Finais do Ensino Fundamental

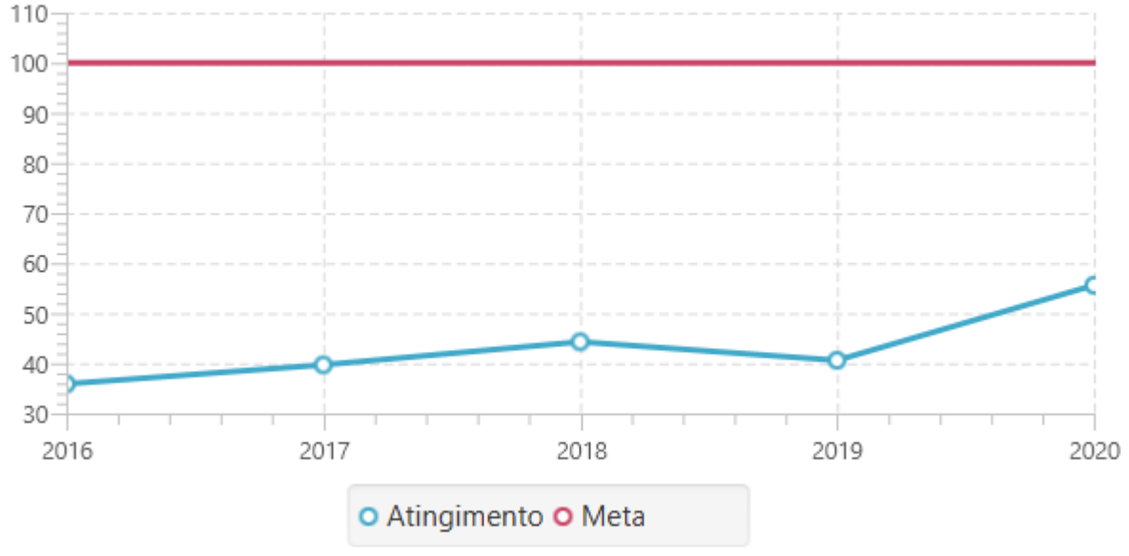

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 55,60% dos professores que lecionam nos anos finais do ensino fundamental tem formação superior adequada à área de conhecimento no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 15C do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

11.2.9 Meta 16A

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1554
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 78
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

A Meta 16A do Plano Nacional de Educação tem como propósito formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o último ano de sua vigência.

Quadro 85 – META 16A – Evolução do percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

Ano	Qtd. Docentes	Qtd. Docentes c/ Pós	Percentual Docentes c/ Pós
2010	131	32	24,43%
2011	134	37	27,61%
2012	126	46	36,51%
2013	134	50	37,31%
2014	116	50	43,10%
2015	119	49	41,18%
2016	119	43	36,13%
2017	109	44	40,37%
2018	109	39	35,78%
2019	105	37	35,24%
2020	111	45	40,54%

Fontes: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Gráfico 27 – META 16A – Evolução do percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

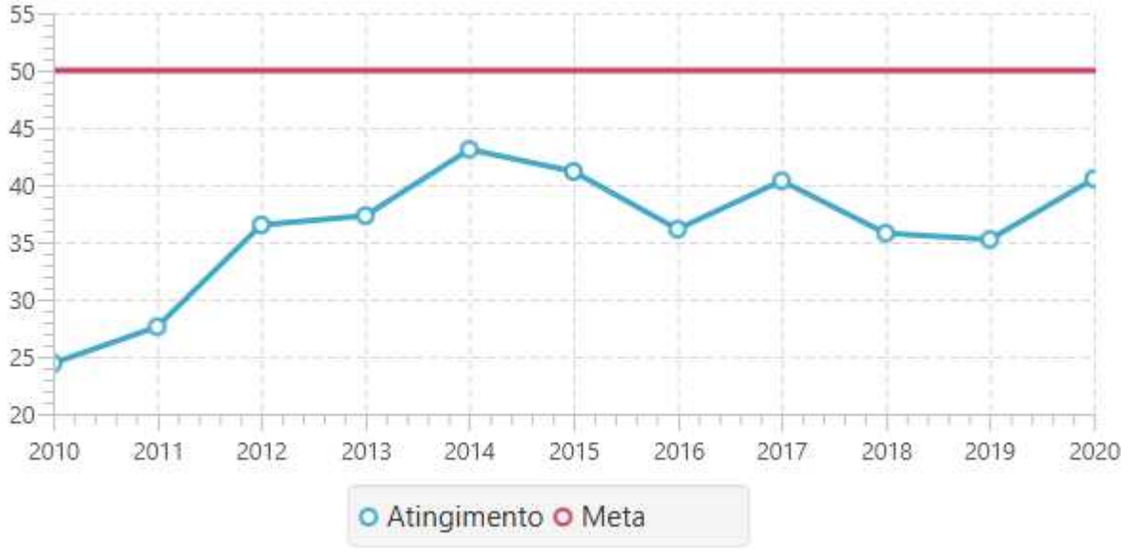

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 40,54% dos professores da educação básica têm pós-graduação no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 16A do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

11.2.10 Meta 16B

A Meta 16B do Plano Nacional de Educação visa garantir a formação continuada a todos profissionais da educação básica em conformidade com suas áreas de atuação,

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1555
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 79
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Quadro 86 – META 16B – Evolução da formação continuada a todos profissionais da educação básica em conformidade com suas áreas de atuação

Ano	Qtd. Docentes	Qtd. Docentes c/ Form. Cont.	Percentual Docentes c/ Form. Cont.
2010	131	3	2,29%
2011	134	20	14,92%
2012	126	18	14,29%
2013	134	23	17,16%
2014	116	20	17,24%
2015	119	26	21,85%
2016	119	28	23,53%
2017	109	24	22,02%
2018	109	26	23,85%
2019	105	27	25,71%
2020	111	35	31,53%

Fontes: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Gráfico 28 – META 16B - Evolução da formação continuada a todos profissionais da educação básica em conformidade com suas áreas de atuação

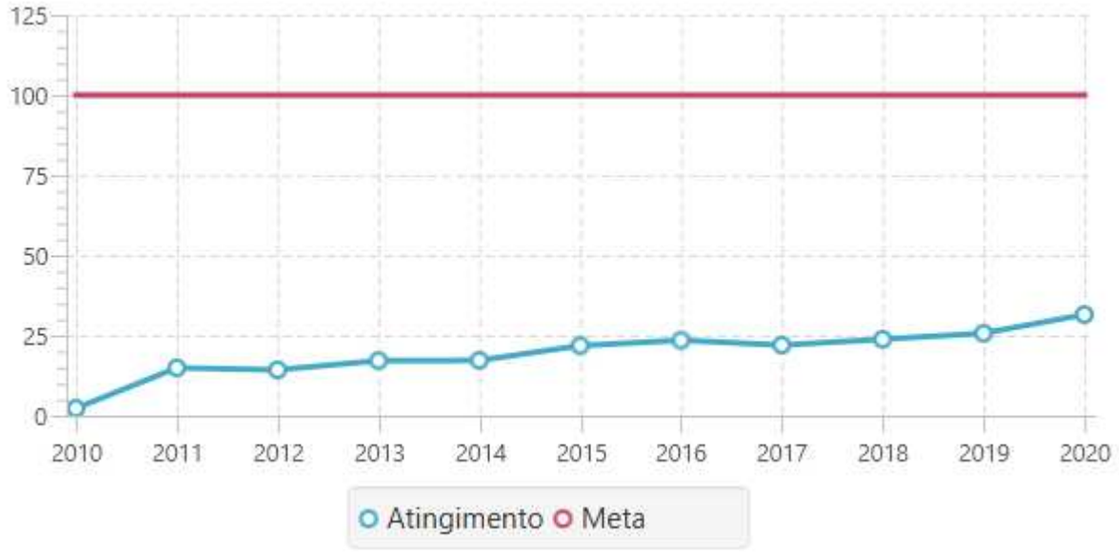

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 31,53% dos professores da educação básica têm cursos de formação continuada no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 16B do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

11.2.11 Meta 18

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação tem como objetivo assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino, tendo como referência o piso profissional nacional, definido em legislação federal, nos

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

termos do inciso VIII do artigo 206 da Constituição Federal.

O monitoramento dessa meta envolve a verificação da existência de plano de carreira e do cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial profissional nacional como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de quarenta horas semanais e o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério.

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis (peça 3717894) , observa-se que:

- existe plano de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica pública;

Quadro 87 – Legislação relacionada ao Plano de Carreira

Norma	Peça
Lei nº 509/2009	(peça 3717888)
Lei nº 600/2010	(peça 3717895)
Lei nº 1117/2018	(peça 3717909)

Fonte: Resposta à questão 3.1.1 do Questionário nº 1/2021 - Contas Anuais 2020 - Educação.

- é observado o limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, conforme dispõe o § 4º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738/2008;

- não é aplicado o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica como referência para o valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de quarenta horas semanais.

Com base nessas constatações, a não aplicação do piso salarial profissional nacional como referência evidencia o atingimento parcial no ano de 2020 da Meta 18 do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

11.3 Plano Nacional de Educação - Metas de Competência Compartilhada

As metas com competência compartilhada entre os entes federados são efetivamente analisadas a partir de dados estatísticos e questionários aplicados, que permitem acompanhar o desenvolvimento, o cumprimento das obrigações e os resultados previstos no Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014.

Para essa análise, utilizaram-se os microdados (que se constituem no menor nível de desagregação de dados coletados por pesquisas, avaliações e exames) divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, disponível em http://inep.gov.br/microdados.

11.3.1 Meta 2A

A Meta 2 do Plano Nacional de Educação busca universalizar o acesso ao ensino fundamental de nove anos de duração para toda a população de 6 a 14 anos de idade (Meta 2A), com a conclusão na idade recomendada para pelo menos 95% dos alunos até o ano de 2024 (Meta 2B).

Quadro 88 – Meta 2A

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1557
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 81
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Ano	Alunos	Taxa de Atendimento	Vagas a criar PNE
	E. Fundamental	E. Fundamental	E. Fundamental
2010	2.473	98,72%	2.505
2011	2.347	93,69%	2.505
2012	2.211	88,26%	2.505
2013	2.136	85,27%	2.505
2014	2.073	82,75%	2.505
2015	1.966	78,48%	2.505
2016	1.913	76,37%	2.505
2017	1.783	71,18%	2.505
2018	1.739	69,42%	2.505
2019	1.705	68,06%	2.505
2020	1.666	66,51%	2.505

Fontes: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Gráfico 29 – Atingimento Meta 2A

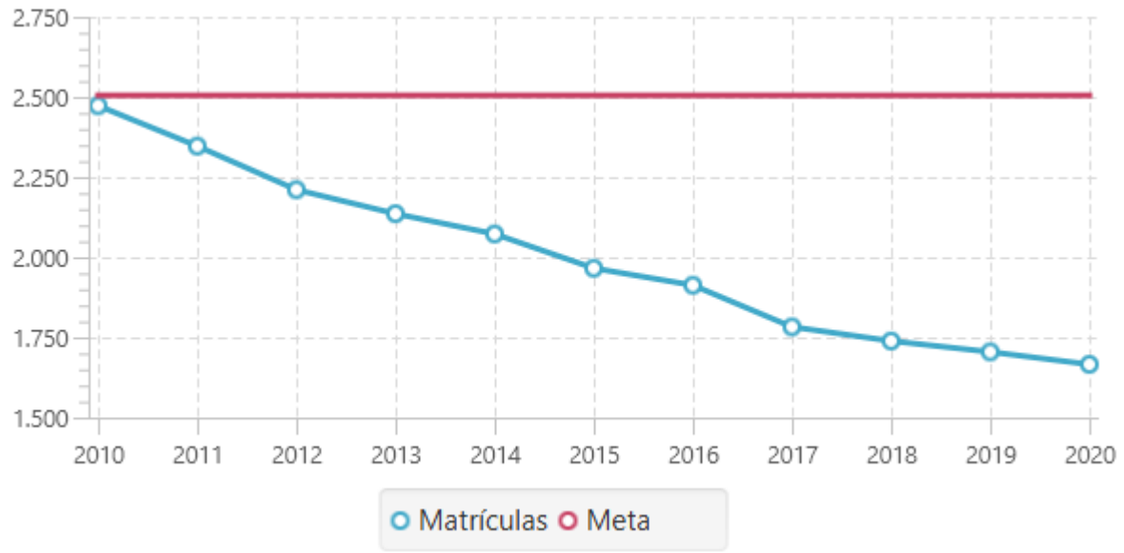

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 66,51% de toda a população de 6 a 14 anos de idade tem acesso ao ensino fundamental de nove anos de duração no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 2A do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

11.3.2 Meta 4B

A Meta 4 do Plano Nacional de Educação visa ampliar o atendimento escolar das crianças e dos adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Na intenção de monitorar essa meta, utilizar-se-á o indicador 4B, que tem por objetivo universalizar, para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1558
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 82
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Quadro 89 – Meta 4B

Ano	Público Total	Qtd. Matrículas	Taxa de Atendimento
2010	26	26	100,00%
2011	47	47	100,00%
2012	64	64	100,00%
2013	61	61	100,00%
2014	72	72	100,00%
2015	71	71	100,00%
2016	92	92	100,00%
2017	88	88	100,00%
2018	96	96	100,00%
2019	85	85	100,00%
2020	81	81	100,00%

Fontes: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Gráfico 30 – Atingimento Meta 4B

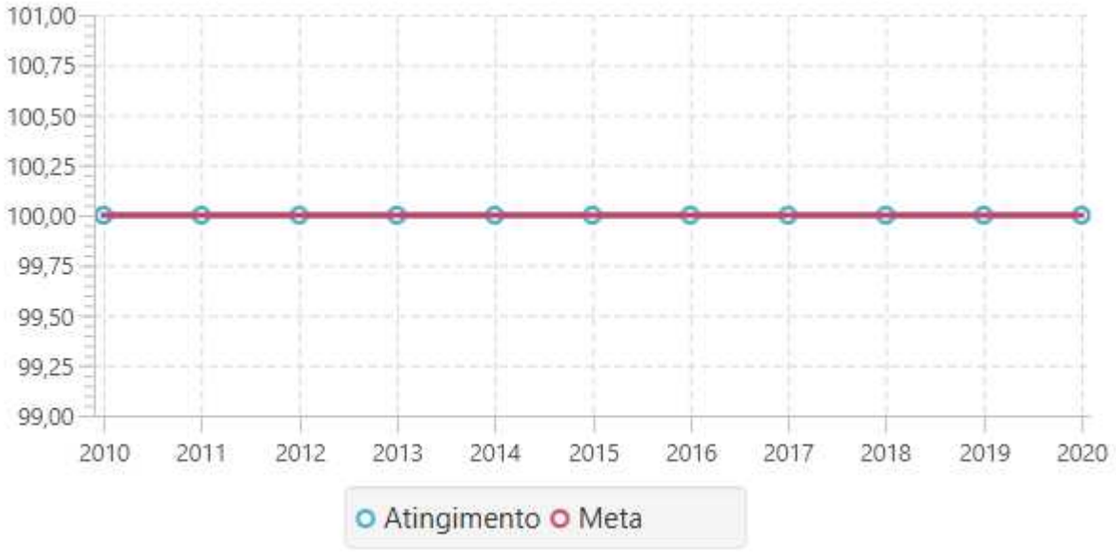

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 100,00% dos alunos de 4 a 17 de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação estão matriculados em classes comuns da educação básica no ano de 2020, indicando o atingimento da Meta 4B do Plano Nacional de Educação.

11.3.3 Meta 10

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação objetiva fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em conformidade com as especificidades de cada região, em pelo menos 25% das matrículas até o ano de 2024.

O Indicador 10 demonstra o percentual de matrículas da educação de jovens e

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1559
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 83
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

adultos integrada à educação profissional.

Quadro 90 – Meta 10 - Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional

Dependência	Percentual Alcançado										
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

Gráfico 31 – Atingimento Meta 10

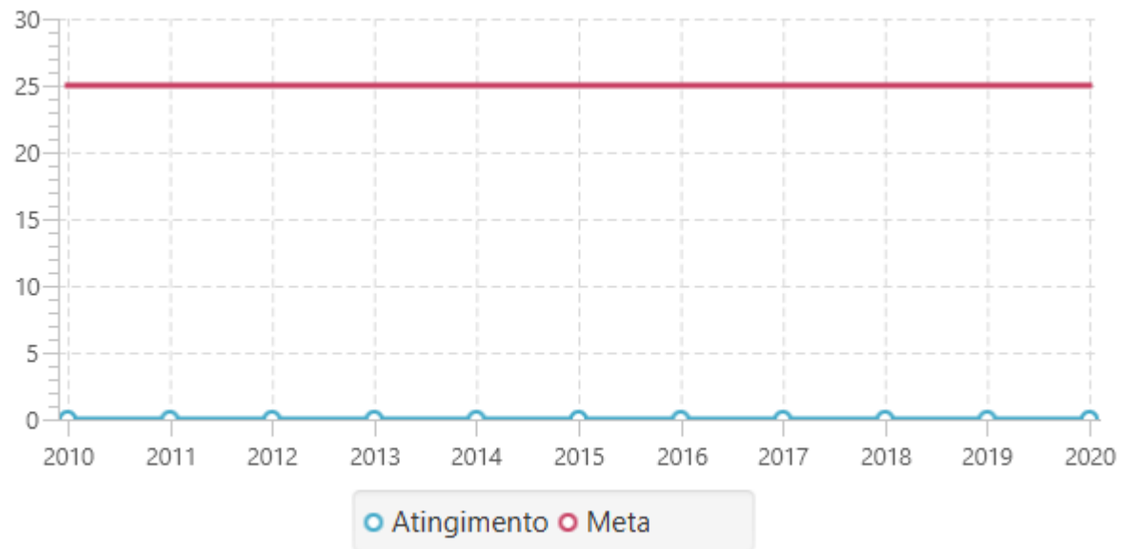

Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados; acesso em 03-02-2021.

A partir dos dados apresentados, constata-se que 0,00% das matrículas de jovens e adultos estão integradas com a educação profissional no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 10 do Plano Nacional de Educação.

11.3.4 Meta 19

A Meta 19A do Plano Nacional de Educação busca assegurar, no âmbito das escolas públicas, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade no processo de escolha de gestores escolares.

A partir dos dados relacionados ao exercício de 2020, os diretores escolares do município de São Francisco de Assis haviam sido providos da seguinte maneira:

a. 53,85% exclusivamente por escolha e indicação da gestão (escolas públicas e

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1560
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 84
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

privadas);
b. 30,77% por processo seletivo qualificado e escolha e nomeação da gestão (escolas públicas e privadas);
c. 0,00% por concurso público específico para o cargo de gestor escolar (apenas escolas públicas);
d. 15,38% exclusivamente por processo eleitoral com a participação da comunidade escolar (apenas escolas públicas);
e. 0,00% por processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar (apenas escola pública);
f. 0,00% por outras formas (escolas públicas e privadas).

Com base nessas constatações, fica evidente o não atingimento no ano de 2020 da Meta 19A do Plano Nacional de Educação, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução.

11.4 Plano Municipal de Educação

11.4.1 Existência de Plano Municipal da Educação

Conforme a Lei Federal n.º 13.005/2014, artigo 8º, compete aos Municípios a elaboração de um Plano Municipal de Educação (PME). De acordo com esta exigência legal, os referidos planos locais assumem importância no contexto educacional, uma vez que devem ser instrumentos para contemplar estratégias que:

I. assegurem a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
II. considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
III. garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades; e;
IV. promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Com base na documentação encaminhada pelo Jurisdicionado através de resposta ao Questionário nº 1/2021 - Contas Anuais 2020 - Educação, constatou-se que o município de São Francisco de Assis elaborou o seu Plano Municipal de Educação para o exercício ora examinado.

Quadro 91 – Legislação relacionada ao PME

Norma	Peça
Lei nº 944/2015	(peça 3717896)

Fonte: Resposta à questão 2.2 do Questionário nº 1/2021 - Contas Anuais 2020 - Educação.

11.5 Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

A promoção do bem comum, sem quaisquer formas de discriminação, é objetivo fundamental, disposto no inciso IV do artigo 3º da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

O conhecimento, o respeito e a valorização, por toda a população, da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena é ponto importante para a superação do racismo no país.

O estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena é tema obrigatório no currículo dos estabelecimentos de ensino fundamental públicos e privados, nos termos no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996, com redação dada pela Lei Federal nº 11.645/2008.

O Conselho Nacional de Educação disciplina essa obrigatoriedade por meio de pareceres e resoluções, entre os quais, destacam-se o Parecer CNE/CP nº 3/2004 e a Resolução CNE/CP nº 1/2004 e os Pareceres CNE/CEB nº 2/2007, nº 6/2011 e nº 14/2015.

A obrigatoriedade do estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, é reafirmada pelo disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação edita o "Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana" em 2013.

A obrigatoriedade do ensino da história e cultura africanas, afro-brasileiras e indígenas é disciplinada no âmbito do Estado pelas Leis nº 13.694/2011 e nº 14.705/2015, que instituem o Estatuto Estadual da Igualdade Racial e o Plano Estadual de Educação, respectivamente, pelo Decreto nº 53.817/2017 e pela Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 297/2009.

Para realização da análise deste tema, foram obtidos dados através do Questionário nº 1/2021 - Contas Anuais 2020 - Educação.

11.5.1 Previsão Normativa

Nem o Executivo Municipal nem o Conselho Municipal de Educação de São Francisco de Assis editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717894) .

Por sua vez, o Plano Municipal de Educação inclui o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena dentre as metas a serem atingidas, cumprindo portanto o disposto na Lei Estadual nº 14.705/2015.

11.5.2 Equipe Responsável

Os municípios devem manter em sua estrutura instâncias administrativas na temática afro-brasileira, indígena e quilombola, com destinação de recursos financeiros específicos para a execução de ações voltadas ao mote étnico-racial, segundo o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017.

A Administração Municipal de São Francisco de Assis informou que não tem equipe técnica permanente responsável por orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais (peça 3717894) .

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

11.5.3 Documentação Pedagógica

Os sistemas e estabelecimentos de ensino de todos os níveis devem incluir, em documentos normativos e de planejamento (estatutos, regimentos, projetos político-pedagógicos, planos de ensino), os objetivos e procedimentos que visem combater o racismo e as discriminações, e reconhecer, valorizar e respeitar as histórias e culturas afro-brasileira e africana, na forma do Parecer CNE/CP nº 3/2004, do Conselho Nacional de Educação.

Nesse mesmo sentido, devem as instituições de ensino reformular ou formular com a comunidade escolar o seu projeto político-pedagógico, adequando seu currículo ao ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas, conforme o disposto no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017.

A situação evidenciada na rede de ensino do município de São Francisco de Assis é a seguinte (peça 3717894) :

a) o ensino da história e cultura africanas (peça 3717897) :

a1) não está previsto nos projetos político-pedagógicos de nenhuma escola;

a2) está previsto nos planos de ensino de todas as escolas;

b) o ensino da história e cultura afro-brasileiras (peça 3717897) :

b1) não está previsto nos projetos político-pedagógicos de nenhuma escola;

b2) está previsto nos planos de ensino de todas as escolas;

c) o ensino da história e cultura indígenas (peça 3717897) (peça 3717910) :

c1) está previsto nos projetos político-pedagógicos de todas as escolas;

c2) está previsto nos planos de ensino de todas as escolas;

11.5.4 Previsão Orçamentária

Os municípios têm de destinar recursos financeiros específicos para a execução das ações voltadas ao tema étnico-racial, conforme o disposto no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino das Culturas e Histórias Afro-Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017, em cumprimento ao estabelecido no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996.

O município de São Francisco de Assis não tem previsão em suas peças orçamentárias de recurso específico para a execução de política pública de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena (peça 3717894) .

Não é empregado nenhum valor em ações de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena, daquela soma orçada na função educação, no exercício de 2020 (peça 3717894) .

11.5.5 Formação dos Professores

A capacitação dos professores é fundamental para a adequada implementação do ensino das culturas e histórias africanas, afro-brasileiras e indígenas nas instituições de

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1563
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 87
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

educação, pontuada em todos os instrumentos normativos que disciplinam o artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996.

Dentre os conteúdos programáticos exigidos pelo município de São Francisco de Assis no último concurso para o magistério, acha-se o ensino das culturas e histórias africanas, afro-brasileiras e indígenas dentre os conteúdos programáticos (peça 3717894) (peça 3717910) .

Os professores não receberam capacitação no ano de 2020 , em descumprimento ao disposto no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717894) .

11.5.6 Abrangência do Ensino e da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

O ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena deve ser ministrado em todos os sistemas e níveis de ensino, e no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e histórias brasileiras, nos termos do disposto no § 2º do artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 e nas diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e o ensino das culturas e histórias afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas.

O município de São Francisco de Assis tem implementado e em plena execução o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, em cumprimento ao disposto nas respectivas diretrizes nacionais e no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996

A situação evidenciada na rede de ensino municipal é a seguinte (peça 3717894) :

a) na educação infantil, os conteúdos são ministrados em todas as escolas municipais;

b) no ensino fundamental, os conteúdos são ministrados em todas as escolas municipais e em todos os anos;

c) não há resposta sobre o ensino médio.

Ainda quanto aos conteúdos tratados neste tópico, são ministrados nas disciplinas de História, Artes, Educação Física, Língua Portuguesa, Matemática e Geografia (peça 3717894) .

A secretaria de educação de São Francisco de Assis não elabora relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas, em desacordo ao previsto no Plano Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017 (peça 3717894) .

12 SAÚDE

12.1 Instrumentos de Planejamento e Gestão do SUS

O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei Federal nº 8.080/1990 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.508/2011.

O planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos e deve ser fruto de uma articulação de tarefas entre as três esferas da federação, cujas diretrizes encontram-se

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1564
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 88
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

elencadas no artigo 94 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, do Ministério da Saúde.

Os principais instrumentos de gestão no âmbito dos municípios são o plano de saúde, as programações anuais e os relatórios de gestão, previstos nos artigos 95 a 99 da portaria citada anteriormente.

12.1.1 Plano Municipal de Saúde

O plano de saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas na área da saúde, onde são explicitados os compromissos para o setor e refletidas as necessidades de saúde da população e as suas peculiaridades.

A concepção do plano deve observar o prazo do plano plurianual, definido na lei orgânica do ente federado, uma vez que norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde.

Por ser estruturante, a não elaboração do plano municipal pode implicar suspensão da transferência (obrigatória) dos recursos referidos no artigo 198, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, destinados ao custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, conforme previsão contida no artigo 22, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a existência do plano de saúde, aprovado pelo conselho municipal de saúde (peça 3717899) (peça 3717900) .

12.1.2 Programação Anual da Saúde

A programação anual é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A programação deve ser encaminhada ao respectivo conselho de saúde para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado de 2020, o PAS 2021 deveria ter sido elaborado antes da LDO de 2021.

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se que a programação anual para o ano de 2021 encontra-se em elaboração (peça 3717900) .

12.1.3 Relatório de Gestão

O relatório de gestão é o instrumento com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no plano de saúde.

O relatório deve ser encaminhado ao respectivo conselho de saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo a esse emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal nº 141/2012.

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a existência do relatório de gestão, aprovado pelo conselho municipal de saúde (peça 3717901) .

12.1.4 Revisão do Plano Municipal e da Programação Anual devido à pandemia da Covid-19

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1565
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 89
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

O plano de saúde e a programação anual devem sofrer ajustes, se necessário, em função de qualquer alteração no cenário epidemiológico, capaz de impactar no planejamento do ente, nos termos da Nota Técnica nº 7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS, lançada pelo Ministério da Saúde, com orientações relacionadas ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19.

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a atualização do plano de saúde diante do enfrentamento à COVID-19, aprovada pelo conselho municipal de saúde (peça 3717911) (peça 3717902) .

Por sua vez, em relação à programação anual da saúde, a partir de informação prestada pelo poder executivo, é possível constatar que houve atualização para enfrentamento à COVID-19, com aprovação pelo conselho municipal de saúde (peça 3717903) (peça 3717902) .

13 MEIO AMBIENTE

13.1 Políticas Municipais de Meio Ambiente

A Constituição Federal estabeleceu, em seu artigo 225, que compete ao Poder Público e a toda coletividade defender o meio ambiente de modo que ele possa ser preservado para as presentes e para as futuras gerações. E para o cumprimento desse dever, o artigo 23 da Constituição Federal repartiu as competências entre os entes da federação, cabendo a cada um deles proteger o meio ambiente, combater a poluição em qualquer de suas formas e preservar as florestas, a fauna e a flora.

Já a Lei Complementar Federal nº 140/2011 fixou normas de cooperação entre os entes federados nas ações administrativas relativas à proteção ambiental e combate à poluição. Nessa perspectiva, o município é o ente federativo onde os problemas ambientais estão mais próximos da vida do cidadão, sendo a administração municipal responsável em grande parte pela tomada de decisão e execução da gestão ambiental. Para tanto, de acordo com os incisos I a IX do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 140/2011, são ações administrativas dos municípios:

> I - executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;
>
> II - exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;
>
> III - formular, executar e fazer cumprir a **Política Municipal de Meio Ambiente**;
>
> IV - promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental;
>
> V - articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;
>
> VI - promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;
>
> VII - organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente;

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

> VIII - prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;
>
> IX - elaborar o Plano Diretor, observando os **zoneamentos ambientais**;
>
> X - definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
>
> XI - promover e orientar a **educação ambiental** em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;
>
> (grifou-se)

Cabe referir que a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) é um sistema estabelecido pela Lei Federal nº 6.938/1981, que dispõe sobre seus fins, mecanismos e instrumentos destinados à preservação do meio ambiente.

Nesse sentido, no presente tópico são analisadas as políticas ambientais adotadas pelo município e suas ações estruturantes, em especial quanto às atividades de controle e fiscalização e de licenciamento ambiental.

13.1.1 Estrutura de Controle e Fiscalização

Questionado sobre a existência de pendências relativas a descumprimento dos requisitos legais atinentes à estrutura municipal na área de controle e fiscalização ambiental, o jurisdicionado informou o que segue (peça 3717912) .

Não existem pendências do Município junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul relativas a questões ambientais.

O Município não conta com estrutura administrativa dedicada exclusivamente ao tratamento de questões ambientais, com foco no controle e fiscalização das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental local.

No entanto, há técnicos habilitados para tratar questões ambientais, os quais se encontram lotados na unidade/órgão municipal Secretaria Municipal do Meio Ambiente].

Consta servidor efetivo em cargo da fiscalização ambiental (peça 3717904) :

Quadro 92 – Lista de Fiscais

Nome	Formação	Vínculo	Cargo/função
Vasco Leiria	Técnico Agrícola	Estatutário	Fiscal Ambiental

Fonte: Resposta à questão 2.2.9 do Questionário nº 14/2021 - Contas Anuais 2020 - Meio Ambiente e Saneamento.

13.1.2 Políticas Municipais de Meio Ambiente

Questionada sobre se a gestão ambiental é considerada no planejamento das ações do município, a Administração Municipal informou o que segue (peça 3717912) :

a) a Lei nº 233 de 2006 instituiu a Política Municipal de Meio Ambiente no município de São Francisco de Assis (peça 3717905) ;

b) na Lei Municipal nº 15434 são definidas diretrizes de zoneamento ambiental estabelecidas no planejamento do uso e ocupação do solo, "Plano Diretor" (peça 3717913) ;

c) na Lei nº 15434 consta a definição de espaços territoriais a serem protegidos (peça 3717913) ;

d) verifica-se que o município possui recursos auferidos por compensação ambiental e que esses são destinados às Unidades de Conservação do município (peça 3717913) ;

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

e) o município de São Francisco de Assis realiza atividade de monitoramento ambiental ;

f) o município não possui sistematização de informações ambientais;

g) o município possui Fundo Municipal de Meio Ambiente, constituído nos termos da Lei nº 233 (peça 3717905) ;

h) não há previsão orçamentária para a concretização das atividades previstas no Plano Municipal de Meio Ambiente;

i) são promovidas ações sistemáticas de educação ambiental pelo município, tais como Educação Ambiental nas Escolas (peça 3717913) ;

j) o município apoia a execução dos projeto(s)/programa(s)/ação(ões) Educação Ambiental, visando à proteção ao meio ambiente (peça 3717905) ;

k) o município de São Francisco de Assis não estabeleceu, até o momento, ações articuladas com outros entes federados visando à concretização dos objetivos da PNMA.

Diante desse cenário, verifica-se que o município de São Francisco de Assis atende em maior parte os requisitos ambientais previstos no artigo 9° da Lei Complementar nº 140/2011, demonstrando esforços no aprimoramento da política ambiental municipal. Recomenda-se a contínua estruturação das ações preconizadas na lei.

13.1.3 Estrutura de licenciamento ambiental

Questionada se o Município realiza procedimentos de licenciamento ambiental de atividades de impacto local, a auditada informou o que segue (peça 3717912) .

O licenciamento ambiental de atividades causadoras de impacto ambiental no município é realizado pelo(a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente , conforme normatizado pelo(a) Lei 545 . A unidade conta com 2 servidor(es) efetivo(s):

Quadro 93 – Lista de Servidores

Nome	Formação	Cargo/função
Aline Cristiane dos Santos Muller	Bióloga	Licenciadora Ambiental
Vasco Marques Leiria	Técnico Agrícola	Fiscal Ambiental
Luiz Aldori Correa Pedroso	Agrônomo	Licenciador Ambiental

Fonte: Resposta à questão 3.1.4 do Questionário nº 14/2021 - Contas Anuais 2020 - Meio Ambiente e Saneamento

No ano de referência, foram analisados 280 processos de licenciamento e emitidas 200 licenças ambientais pelo município.

Entre os procedimentos de licenciamento ambiental, são contemplados também licenciamentos que exigem Estudo de Impacto Ambiental. No ano de referência, foram analisados 200 processos de licenciamento por EIA-RIMA relacionados à(s) atividade(s) de Nada Consta.

Cabe ressaltar que, embora o município esteja localizado em zona de Mata Atlântica, não possui convênio com a SEMA/FEPAM para o licenciamento de manejo/corte de vegetação nessas áreas.

13.2 Resíduos Sólidos

A Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Nacional de Saneamento Básico, considera que o Saneamento Básico é o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1568
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 92
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Sobre essas diretrizes, são analisados a seguir os eixos de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos.

13.2.1 Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

A Lei Federal nº 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico, entre eles o manejo de resíduos sólidos, deverão ser prestados com base em princípios de universalização e da integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II).

Por sua vez, a Lei Federal nº 12.305/2010 define gerenciamento de resíduos sólidos como sendo o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma da referida legislação. Também define a gestão integrada de resíduos sólidos como o conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável.

A Lei Federal nº 12.305/2010, em seu artigo 18, determina que:

> A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

Já no § 9º do artigo 19, consta que pode ser dispensado da elaboração do PMGIRS o município contemplado por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos, desde que exista plano intermunicipal compatível com os requisitos da lei.

Por sua vez, a Lei Federal nº 11.445/2007, no seu artigo 11, estabelece como condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico a existência plano de saneamento – o que inclui os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza urbana. A lei também condiciona a liberação de recursos da União à existência de planejamento.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Com base nas definições e diretrizes legais, foi elaborado questionário encaminhado ao jurisdicionado para obtenção de informações e de dados quanto ao atendimento municipal sobre os seguintes quesitos (peça 3717912) .

Sobre o plano de gestão integrada de resíduos sólidos, esse se encontra em fase de elaboração. Nesse sentido, até que seja concluído e aprovado, a execução das ações e a própria contratação dos serviços relativos ao gerenciamento de RSU caracterizam irregularidade em relação aos requisitos esculpidos no artigo 11 da Lei Federal nº 11.445/2007.

Na elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos, ainda não foram aportados recursos, sendo sua construção feita com o apoio de Equipe técnica própria. Constam incluídos no planejamento do gerenciamento integrado de RSU itens relativos a:

a) Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território (origem, volume e massa), caracterização dos resíduos e formas de destinação e disposição final

b)Identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de Rejeitos;

c) Identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios;

d) Identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento ou ao sistema de logística reversa;

e) Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos;

f) Regras para transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos:Definição das responsabilidades quanto à implementação e operacionalização pelo Poder Público;

g) Definição de programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos;

h) Definição de programas e ações voltadas à participação de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

i) Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos:Metas de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos;

j) Descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos:Identificação de áreas de disposição inadequada de resíduos e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras.;

13.2.2 Destinação Final Ambientalmente Adequada

A destinação final ambientalmente adequada é priorizada pela Lei Federal nº 12.305/2010. A responsabilidade pela destinação final inadequada recai sobre o município e sobre o proprietário da área, de acordo com o artigo 225, § 3º, da Constituição Federal. Já a destinação de resíduos em lixões é tipificada pela Lei Federal nº 9.605/1998, artigo 54, como crime ambiental.

A existência de Estação de Transbordo, por sua vez, representa uma operação que, em função da distância do destino final e da quantidade de resíduos, pode se impor em razão da economicidade dos serviços de coleta e transporte de RSU.

Devido a inconsistências nas informações prestadas pelo jurisdicionado sobre a

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

destinação final dos resíduos do Município e área de destinação final (peça 3717912) , o serviço de auditoria questionou o Controle Interno. Em resposta, afirmou-se que a gestão de resíduos sólidos é realizado por empresa contratada (SM Soares), e que esta contrata uma teceira para lidar com a destinação final dos resíduos, tendo sido anexado documento contendo o contrato firmado entre essas duas empresas (peça 3717914) , no qual consta que a destinação final dos resíduos é uma Central de Tratamento/Destinação Final, localizada no município de Santa Maria. Por meio de Consulta no site da Fepam, o serviço de auditoria foi capaz de verificar que a licença de operação do empreendimento está vigente (peça 3717906) .

13.2.3 Sustentabilidade Econômica da Prestação de Serviços

De acordo com a Lei Federal nº 11.445/2007, artigo 2º, inciso VII, a prestação dos serviços públicos de saneamento básico deve observar os princípios de eficiência e da sustentabilidade econômica. Em seu artigo 29, a referida lei determina que os serviços públicos de saneamento básico terão sua sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços e, quando necessário, por meio de subsídios ou subvenções. O § 2º do artigo 35 especifica que a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos termos estabelecidos no mesmo artigo configura renúncia de receita.

Sobre a sustentabilidade econômica da prestação desse tipo de serviço, foi informado o que segue pelo jurisdicionado (peça 3717912) .

O município não possui um sistema de cobrança dos serviços de manejo dos RSU e limpeza urbana, não atendendo, portanto, o requisito de sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento previsto no inciso VII, artigo 2º, da Lei Federal nº 11.445/2007.

13.2.4 Abrangência da Prestação de Serviços no Território

A Lei Federal nº 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico, entre eles o manejo de resíduos sólidos, deverão ser prestados com base em princípios da universalização e da integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II). Já a Lei Federal nº 12.305/2010 estabelece a responsabilidade do poder público municipal pela organização e prestação dos serviços de manejo de RSU e de limpeza urbana.

Sobre a abrangência da coleta dos resíduos sólidos urbanos, a auditada informou que é disponibilizada para 100% da população municipal residente na área urbana.

Já na área rural do município, a coleta de resíduos sólidos domiciliares atende a 45% da população.

Sobre esse serviço, o gestor informa que "*Em 2019 muitas localidades não compareceram na reunião onde foi tratado sobre a coleta de lixo rural, que é uam parceria com a Emater e Prefeitura, em 2020 com a Pandemia não fizeram mais reunião, que está sendo planejada para 2021.*".

13.2.5 Coleta Seletiva e Participação Comunitária

A Lei Federal nº 12.305/2010, em seu artigo 6º, discorre sobre os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com destaque ao reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania (inciso VIII). Já no artigo 7º, são descritos os objetivos da PNRS, tais como o incentivo à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados (inciso VI); e a integração dos

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos (inciso XII).

Para atendimento legal do princípio e dos objetivos citados, são previstos como instrumentos da PNRS:

> Art. 8º São instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, entre outros:
>
> [...]
>
> III - a coleta seletiva, os sistemas de logística reversa e outras ferramentas relacionadas à implementação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
>
> IV - o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

Ainda, a implantação de coletiva seletiva com a participação de cooperativas ou associações é requisito para que os municípios tenham acesso a recursos financeiros da União:

> Art. 18. A elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos previstos por esta Lei, é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.
>
> § 1º Serão priorizados no acesso aos recursos da União referidos no caput os Municípios que:
>
> [...]
>
> II - implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

Questionada se realiza a coleta seletiva de resíduos sólidos, a Prefeitura Municipal informou o que segue (peça 3717912) .

A coleta seletiva é provida para parte da área municipal, consolidando que o município atende parcialmente ao que determinam os princípios, objetivos e instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos no que diz respeito à implantação da coleta seletiva.

13.2.6 Participação em Consórcio Público

A Lei nº 12.305/2010 incentiva o consorciamento municipal nas etapas do gerenciamento de RSU em que sejam evidenciados ganhos de escala. A operação de sistemas de disposição final de resíduos tem se mostrado insustentável para municípios de pequeno porte. O artigo 45 da Lei nº 12.305/2010 estabelece que a distribuição de recursos federais se dará prioritariamente para municípios consorciados.

A Lei nº 11.445/2007 define, em seu artigo 2º, que os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base no princípio da prestação regionalizada dos serviços, com vistas à geração de ganhos de escala e à garantia da universalização e da viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços (inc. XIV).

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Sobre participar de gestão intermunicipal de resíduos sólidos, o gestor informou o que segue (peça 3717912) .

Não há iniciativas relativas à gestão intermunicipal de RSU no município.

13.2.7 Gestão de Resíduos na Construção Civil

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 307/2002, compete ao município definir as diretrizes técnicas e procedimentos para o exercício das responsabilidades dos pequenos geradores e para os Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil a serem elaborados pelos grandes geradores. Ainda, compete ao município licenciar áreas para a destinação de resíduos da construção civil.

Tendo em vista a orientação do CONAMA, o jurisdicionado foi questionado sobre a existência de diretrizes, no planejamento municipal que orientem sobre os procedimentos a serem adotados pelos grandes e pequenos geradores de resíduos da construção civil, com previsão de alternativa de destinação final para pequenos geradores de Resíduos de Construção e Demolição (RCD).

Constatou-se que o município não atende os requisitos da Resolução CONAMA nº 307/2002 relativamente a suas responsabilidades quanto a definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (RCD). Foram referidas as seguintes deficiências municipais relacionadas ao RCD: Não tem (peça 3717912) .

13.3 Esgoto Sanitário

13.3.1 Plano Municipal de Saneamento

A Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece, no seu artigo 9º, que compete ao titular dos serviços formular a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto, elaborar os planos de saneamento básico. O artigo 11 da mesma lei estabelece que a existência de plano de saneamento é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico.

De acordo com o § 2º do artigo 1º do Decreto Federal nº 10.203/2020, após 31-12-2022 a existência de Plano de Saneamento Básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.

Considerando as disposições legais, o jurisdicionado foi questionado sobre possuir o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sua base legal e execução. Segue as informações disponibilizadas em questionário (peça 3717912) .

O Município possui Plano Municipal de Saneamento Básico aprovado em cumprimento aos requisitos da Lei Federal nº 11.445/2007, nos termos definidos por Decreto(s), promulgada/o em 27/12/2013 (peça 3717907) .

13.3.2 Prestação dos Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto

O artigo 9º, inciso II, da Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece que o titular dos serviços de saneamento deverá prestar diretamente (por execução direta ou indireta) ou conceder a prestação, definindo, em ambos os casos, a entidade responsável pela regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico. No caso da prestação se dar por entidade que não integre a administração do titular, a prestação dependerá da

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

celebração de contrato, vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária (artigo 10 da Lei Federal nº 11.445/2007).

Questionada sobre quem opera os serviços públicos de esgotamento sanitário no Município, o jurisdicionado respondeu o que segue (peça 3717912) .

No Município, o serviço de esgotamento sanitário é prestado por entidade da Administração Indireta.

13.3.3 Infraestrutura dos Serviços de Esgotamento Sanitário

A Lei Federal nº 11.445/2007 define que os serviços de saneamento básico deverão ser prestados com base em princípios da universalização e da integralidade de acesso da população (artigo 2º, incisos I e II).

Quanto ao atendimento desses princípios, no que diz respeito à rede pública de esgotamento sanitário, o Município informou o que segue (peça 3717912) .

O Município não atende ainda ao princípio da universalização da disponibilização do serviço de esgotamento sanitário ao ter rede pública de esgotamento sanitário parcialmente instalada na área urbana, no sistema de Parte do sistema é separador parcial (ou misto) e parte é separador absoluto.

Não há registros que possibilitem a avaliação do percentual da população abrangida pelo serviço de coleta de esgotamento sanitário.

13.3.4 Universalização da Coleta e do Tratamento do Esgotamento Sanitário

Conforme a definição dada pela Lei Federal nº 11.445/2007, o esgotamento sanitário inclui não só a coleta e o transporte, mas também o tratamento e a disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.

A Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece, em seu artigo 11-B, que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir em 90% a meta de coleta e tratamento de esgotos, a ser alcançada até 2033.

Para se certificar do atendimento dessa orientação, questionou-se ao Município o número total de economias no ano de 2020, volume de água consumido, volume estimado de esgoto coletado e de tratado. Foi informado o que segue.

Com 659.057 (m³/ano) de água tratada disponibilizada no sistema, o município registra o consumo de 520.424 (m³/ano), sendo faturados 659.057 (m³/ano) de água (peça 3717912) .

O Município não possui registro do índice de atendimento da coleta de esgoto sanitário e nem do porcentual de tratamento de esgoto sanitário, não sendo possível calcular os índices de atendimento e de tratamento de esgoto coletado (peça 3717912) .

13.3.5 Sustentabilidade Econômica da Prestação dos Serviços

A Lei Federal nº 11.445/2007 determina que toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços, ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente (artigo 45).

Sobre possuir lei própria para disciplinar a obrigatoriedade das ligações prediais de esgoto, o município informou o que segue (peça 3717912) .

Visando à sustentabilidade dos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários,

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1574
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 98
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

o município instituiu, na Lei Municipal nº 22, a obrigatoriedade das ligações prediais de esgoto, com previsão de aplicação de sanções em caso de descumprimento.

O número de economias conectadas à rede de esgotamento sanitário é de 631 economias.

14 LEI MARIA DA PENHA

14.1 Políticas Municipais para Mulheres

Ao poder público compete criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares, na forma do disposto no § 8º do artigo 226 da Constituição Federal.

A política pública para as mulheres é atribuída a todos os entes da federação que deverão promover a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios instituídos pela Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece ações e mecanismos para refrear e eliminar a violência contra a mulher.

Os casos de violência contra a mulher ocorridos no município de São Francisco de Assis, no ano de 2020,são apresentados no quadro seguinte:

Quadro 94 – Dados de São Francisco de Assis em 2020

Tipos de Violência	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Ameaça	4	1	4	3	6	8	0	0	4	5	4	2
Lesão Corporal	3	4	3	0	2	2	2	0	2	6	0	1
Estupro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Feminicídio Tentado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Feminicídio Consumado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Indicadores de violência contra a mulher da Secretaria de Segurança Pública do RS.
Disponível em: http://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher.

Considerando que o município possui uma população feminina de 9.048 mulheres (dado do Departamento Estatual de Estatística de 2019), são 7,4 casos de violência contra mulheres, em razão do gênero, a cada 1.000 mulheres.

14.1.1 Órgão Responsável pelas Políticas para Mulheres na Estrutura Administrativa Municipal

Questionado sobre a existência na estrutura administrativa municipal de unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres, a informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis foi a de que esse orgão é o Conselho Municipal de Política das Mulheres, instituída pela Lei Municipal nº 804/2013 (peça 3717908) , que, entretanto, desempenha outro papel e é formado por membros do governo e da sociedade civil.

Constata-se, portanto, a inexistência na estrutura administrativa municipal de unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres.

14.1.2 Previsão Orçamentária Própria para Implementar Políticas para Mulheres

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a inexistência de recursos orçamentários próprios destinados à unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres (peça 3717929) , contrariando o disposto

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1575
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 99
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

no artigo 226, § 8º, da Constituição Federal, e nos artigos 3º, §1º, 8º, 9º, 35, e 36 da Lei Federal nº 11.340/2006.

15 CONSELHOS MUNICIPAIS

15.1 Aspectos Gerais

15.1.1 Conceitos

O princípio da participação popular está presente em vários dispositivos do texto constitucional, como nos artigos 29, inciso XII; 194, parágrafo único, inciso VII; 198, inciso III; 204, inciso II; 206, inciso VI; e 227, § 1º.

A possibilidade de a sociedade organizada por meio de conselhos gestores ou de direitos juntar-se ao poder público na definição de prioridades e na elaboração das políticas públicas constitui uma forma de controle social.

Os conselhos são órgãos colegiados, permanentes, deliberativos ou consultivos, responsáveis pela formulação, supervisão e avaliação das políticas públicas, nos termos da respectiva legislação de regência editada pelo ente federado competente.

A criação dos conselhos gestores de políticas públicas, em algumas determinadas áreas, é condição legal para a transferência de recursos financeiros públicos.

15.2 Conselho Municipal da Educação

Os conselhos de educação são órgãos articuladores e mediadores das demandas educacionais da sociedade com o poder público responsável pela execução da política pública educacional.

A promoção do princípio da gestão democrática da educação pública é uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, e do Plano Estadual de Educação, estabelecido pela Lei Estadual nº 14.705/2015.

A constituição e o fortalecimento dos conselhos municipais de educação como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, são diretivas expressas na Estratégia 19.5 da Meta 19 e na Estratégia 19.6 da Meta 19 dos Planos Nacional e Estadual de Educação, respectivamente.

15.2.1 Instituição

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a instituição do conselho municipal de educação, de caráter Deliberativo, Consultivo e Normativo, nos termos da Lei Municipal nº 88/1997 (peça 3717930) .

Verifica-se também que o conselho de educação tem suas atividades detalhadas em regimento interno (peça 3717915) .

15.2.2 Composição

O Conselho Municipal de Educação é composto de 9 conselheiros, na forma do disposto na Lei Municipal nº 88/1997 (peça 3717931) (peça 3717932)

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1576
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 100
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Quadro 95 – Composição do Conselho Municipal de Educação

Nome da Entidade	Tipo de representação	Quantidade de conselheiros	
		Prevista em lei	Em atividade em 31/12/2020
Poder Executivo	Governo	1	1
Secretaria Municipal de Educação	Governo	2	2
Sindicato dos Municipários	Sociedade Civil	2	2
Magistério Estadual	Governo	1	1
Representante Circulo de Pais e Mestres Rede Municipal de Ensino	Sociedade Civil	2	2
Representantes dos Estabelecimentos Municipais de Ensino	Governo	1	1

Registra-se que o mandato dos conselheiros é de 24 meses, sendo permitida(s) 1 recondução(ões) (peça 3717931) .

15.2.3 Infraestrutura e Recursos Disponíveis

As reuniões do conselho de educação são realizadas em sala disponibilizada pelo ente municipal, de uso exclusivo do colegiado (peça 3717931) .

Os equipamentos à disposição do conselho para o desempenho de suas atividades são os seguintes (peça 3717931) :

- 1 computador(es) com acesso à Internet
- 1 impressora(s)
- 1 telefone(s)

Quanto à locomoção dos conselheiros para o desempenho de suas atividades, há veículo à disposição, fornecido pelo ente municipal, quando solicitado (peça 3717931) .

Registra-se que o conselho não dispõe de servidores com a finalidade de apoio administrativo às suas atividades (peça 3717931) .

O orçamento do ente municipal não tem dotação específica destinada ao conselho de educação (peça 3717931) .

Ademais, registra-se que não foram efetuadas despesas com a manutenção e o funcionamento do conselho no exercício de 2020 (peça 3717931) .

15.3 Conselho Municipal da Saúde

Os conselhos de saúde são espaços de participação da sociedade nas políticas públicas e na administração da saúde, em atenção ao disposto no artigo 198, inciso III, da Constituição Federal.

A participação da sociedade, com poder decisório na formulação, gestão, controle e fiscalização das políticas de saúde, também está garantida, pelo prescrito no artigo 242, inciso IV, da Constituição Estadual.

Algumas regras acerca dos conselhos de saúde encontram-se estabelecidas em dispositivos da Lei Federal nº 8.142/1990, como: (a) necessidade de um conselho em cada esfera de governo, de caráter permanente e deliberativo, composto por representantes do poder público, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários; (b) exigência de normas de funcionamento definidas em regimento próprio; (c) dever de representação paritária dos usuários em relação ao conjunto dos demais segmentos para o recebimento de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

Ademais, devem ser observados ainda os preceitos dispostos no artigo 33 da Lei

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Federal nº 8.080/1990, no artigo 22, paragrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 141/2012 e na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012.

15.3.1 Instituição

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a instituição do conselho municipal de saúde, de caráter Deliberativo, Consultivo e Normativo, nos termos da Lei Municipal nº 15/1993 (peça 3717933) .

Verifica-se também que o conselho de saúde tem suas atividades detalhadas em regimento interno (peça 3717917) .

15.3.2 Composição

O conselho municipal de saúde é composto de 45 conselheiros, na forma do disposto na Lei Municipal nº 15/1993 (peça 3717918) (peça 3717935) .

Quadro 96 – Composição do Conselho Municipal de Saúde

Nome da Entidade	Tipo de representação	Quantidade de conselheiros	
		Prevista em lei	Em atividade em 31/12/2020
Sec Saúde	Governo	2	2
Sec Administração e Sec Fazenda	Governo	2	2
Sec Desenvolvimento Social	Governo	2	2
Associação de Nutricionistas e Médica	Sociedade Civil	2	2
Associação dos Odontólogos	Sociedade Civil	2	2
Associação dos Enfermeiros	Sociedade Civil	2	2
Associação dos Fisioterapeutas e Educadores Físicos	Sociedade Civil	2	2
Associação dos Psicólogos	Sociedade Civil	2	2
Agentes Comunitários de Saúde	Governo	2	2
Hospital Santo Antônio	Sociedade Civil	2	2
Farmácias e Laboratórios de Análises Clínicas	Sociedade Civil	2	2
Emater	Governo	2	2
Grupo Nova Era	Sociedade Civil	2	2
Entidades Religiosas	Sociedade Civil	2	2
Sindicato dos Municipários	Sociedade Civil	2	2
Grupo Renascer da Melhor Idade	Sociedade Civil	2	2
Associação dos Moradores da Boa Vista	Sociedade Civil	2	2
Associação Comunitária Getúlio Vargas	Sociedade Civil	1	1
Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio	Sociedade Civil	2	2
União das Associações Comunitárias Assisenses	Sociedade Civil	2	2
Liga Feminina de Combate ao Câncer	Sociedade Civil	2	2
Lions Clube	Sociedade Civil	2	2
Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Francisco de Assis	Sociedade Civil	2	2

Fonte: Resposta à questão 6 do Questionário nº 9/2021 - Contas Anuais 2020 - Conselho Municipal de Saúde.

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se que o conselho esteve em atividade no exercício de 2020, com o número de conselheiros e os órgãos representados de acordo com o regramento legal (peça 3717918) .

Registra-se que a duração do mandato dos conselheiros é de 24 meses, não havendo limite de reconduções (peça 3717918) .

15.3.3 Infraestrutura e recursos disponíveis

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

As reuniões do conselho de saúde são realizadas em local definido a cada encontro, conforme a disponibilidade (peça 3717918) .

Os equipamentos à disposição do conselho para o desempenho de suas atividades são os seguintes (peça 3717918) :

- 1 computador(es) com acesso à Internet

- 1 impressora(s)

Quanto à locomoção dos conselheiros para o desempenho de suas atividades, há veículo à disposição, fornecido pelo ente municipal, quando solicitado (peça 3717918) .

Registra-se que o conselho tem secretaria, composta de 2 servidores cedidos pelo ente municipal, com a finalidade de apoio administrativo às suas atividades (peça 3717918) .

O orçamento do ente municipal teve dotação específica autorizada destinada ao conselho de saúde no exercício de 2020, mas não houve empenho e nem liquidação (peça 3717918) . A situação é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 97 – Dotações Orçamentárias Específicas para o Conselho de Saúde

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto/atividade	Dotação autorizada (R$)	Valor empenhado (R$)	Valor liquidado (R$)
10	01	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	23	2138	1.000,00	0,00	0,00

15.4 Conselho Municipal do Meio Ambiente

Os conselhos de meio ambiente são os órgãos que possibilitam a participação da sociedade na definição, implementação e fiscalização das políticas públicas ambientais, em consonância ao Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento, aprovada na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992.

Para que os entes federados possam exercer as ações de licenciamento e de autorização ambiental, é necessário que os conselhos municipais de meio ambiente estejam devidamente instalados, de acordo com o artigo 20 da Resolução CONAMA nº 237/1997 e o artigo 15, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 140/2011.

15.4.1 Instituição

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a instituição do conselho municipal de meio ambiente, de caráter Deliberativo, Consultivo e Normativo, nos termos da Lei Municipal nº 233/2006 (peça 3717905) , alterada pela Lei Municipal nº 808/2013 (peça 3717936) .

Verifica-se também que o conselho de meio ambiente não tem suas atividades detalhadas em regimento interno adequadamente aprovado (peça 3717919) , **em descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 233/2006.**

15.4.2 Composição

O conselho municipal de meio ambiente é composto de 26 conselheiros, na forma do disposto na Lei Municipal nº 233/2006 (peça 3717919) (peça 3717937) .

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1579
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 103
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Quadro 98 – Composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Nome da Entidade	Tipo de representação	Quantidade de conselheiros	
		Prevista em lei	Em atividade em 31/12/2020
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Governo	2	2
Secretaria Municipal da Agricultura	Governo	2	2
Secretaria Municipal da Saúde	Governo	2	2
Secretaria Municipal da Educação	Governo	2	2
Câmara de Dirigentes Logistas	Sociedade Civil	2	2
Sindicato Trabalhadores Rurais	Sociedade Civil	2	2
Sindicato Rural	Sociedade Civil	2	2
Escritório da Emater	Sociedade Civil	2	2
Representante CORSAN	Sociedade Civil	2	2
Representante da Brigada Militar	Sociedade Civil	2	2
Representantes Programa Jeito Caseiro	Sociedade Civil	2	2
Representante LIONS CLUBE	Sociedade Civil	2	2
Representante do Rotary Clube	Sociedade Civil	2	2

Registra-se que o mandato dos conselheiros é de 36 meses, sendo permitida(s) 1 recondução(ões) (peça 3717919) .

15.4.3 Infraestrutura e Recursos Disponíveis

As reuniões do conselho de meio ambiente são realizadas em local definido a cada encontro, conforme a disponibilidade (peça 3717919) .

Não há equipamentos básicos à disposição do conselho para o desempenho de suas atividades, como computador, impressora, telefone e acesso à internet (peça 3717919) .

Quanto à locomoção dos conselheiros para o desempenho de suas atividades, há veículo à disposição, fornecido pelo ente municipal, quando solicitado (peça 3717919) .

Registra-se que o conselho não dispõe de servidores com a finalidade de apoio administrativo às suas atividades (peça 3717919) .

O orçamento do ente municipal não tem dotação específica destinada ao conselho de meio ambiente (peça 3717919) .

Ademais, registra-se que não foram efetuadas despesas com a manutenção e o funcionamento do conselho no exercício de 2020 (peça 3717919) .

15.5 Conselho Municipal de Saneamento Básico

Os conselhos de saneamento básico são órgãos colegiados de caráter consultivo, responsáveis pelo controle social, que consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados com os serviços públicos de saneamento básico, nos termos do disposto nos artigos 2º, inciso X, 3º, inciso IV, e 9º, inciso V, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Nesses conselhos, é assegurada a representação dos titulares dos serviços, de órgãos governamentais, dos prestadores de serviços e dos usuários, bem como de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico, na forma do artigo 47 da Lei Federal nº 11.445/2007.

A importância dos conselhos de saneamento básico como controle social fica evidente na vedação de acesso aos recursos federais ou aos geridos ou administrados por órgão ou entidade da União, quando destinados a serviços de saneamento básico, àqueles titulares de

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

serviços públicos de saneamento básico que não os tenham instituídos, por meio de legislação específica, de acordo com o disposto no artigo 34, § 6º, do Decreto Federal nº 7.217/2010.

15.5.1 Instituição

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a inexistência de conselho municipal de saneamento básico regularmente instituído, em descumprimento ao princípio da participação popular e ao disposto nos artigos 2º, inciso X, 3º, inciso IV, 9º, inciso V, e 47 da Lei Federal nº 11.445/2007, e no artigo 34, § 6º, do Decreto Federal nº 7.217/2010, que veda ao município acesso aos recursos federais destinados a serviços de saneamento básico (peça 3717938) .

15.6 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Os conselhos dos direitos da criança e do adolescente são órgãos deliberativos e controladores, com assegurada participação popular paritária por meio de organizações representativas, que atendem uma das diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Esses conselhos são também responsáveis pelo registro das entidades não-governamentais de atendimento, bem como pela avaliação dos programas de proteção e socioeducativos por elas apresentados, conforme o disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990.

Para que os entes federados possam receber o repasse de recursos da União e dos Estados referente aos programas e atividades previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, é necessário que os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente estejam devidamente criados, de acordo com o parágrafo único do artigo 261 da Lei Federal nº 8.069/1990.

15.6.1 Instituição

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a instituição do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, de caráter Deliberativo, Consultivo e Normativo, nos termos da Lei Municipal nº 655/2011 (peça 3717920) , alterada pela Lei Municipal nº 1065/2017 (peça 3717939) .

Verifica-se também que o conselho dos direitos da criança e do adolescente não tem suas atividades detalhadas em regimento interno adequadamente aprovado (peça 3717921) , em descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 655/2011.

15.6.2 Composição

O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente é composto de 28 conselheiros, na forma do disposto na Lei Municipal nº 655/2011 (peça 3717921) (peça 3717940) .

Quadro 99 – Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nome da Entidade	Tipo de representação	Quantidade de conselheiros	
		Prevista em lei	Em atividade em 31/12/2020

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Governo	2	2
Representantes das Escolas Municipais de Educação Infantil	Governo	2	2
Representantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Governo	2	2
Representante da Escola Municipal de Educação Especial Romeu Dedé Ribeiro	Governo	2	2
Representantes da Escola Estadual Laerte Jobim	Governo	2	2
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	Governo	2	2
REpresentantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Governo	2	2
OAB São Francisco de Assis	Sociedade Civil	2	2
Representantes do Lions Clube	Sociedade Civil	2	2
Representante do Rotary Club	Sociedade Civil	2	2
Representante da Liga de Combate ao Câncer	Sociedade Civil	2	2
Associações Comunitárias Assisenses UACA	Sociedade Civil	2	2
Ong Acolher	Sociedade Civil	2	2
Casa da Amizade	Sociedade Civil	2	2

Registra-se que a composição informada como prevista na legislação municipal é paritária, de acordo com o estabelecido no artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/1990.

Registra-se que o mandato dos conselheiros é de 24 meses, sendo permitida(s) 1 recondução(ões) (peça 3717921) .

15.6.3 Infraestrutura e recursos disponíveis

As reuniões do conselho dos direitos da criança e do adolescente são realizadas em local definido a cada encontro, conforme a disponibilidade (peça 3717921) .

Não há equipamentos básicos à disposição do conselho para o desempenho de suas atividades, como computador, impressora, telefone e acesso à internet (peça 3717921) .

Quanto à locomoção dos conselheiros para o desempenho de suas atividades há veículo à disposição, fornecido pelo ente municipal, quando solicitado (peça 3717921) .

Registra-se que o conselho não dispõe de servidores com a finalidade de apoio administrativo às suas atividades (peça 3717921) .

O orçamento do ente municipal não tem dotação específica destinada ao conselho dos direitos da criança e do adolescente (peça 3717921) .

Ademais, registra-se que não foram efetuadas despesas com a manutenção e o funcionamento do conselho no exercício de 2020 (peça 3717921) .

15.7 Conselho Municipal de Assistência Social

Os conselhos de assistência social são instâncias deliberativas do sistema único de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, que garantem a participação da população na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis na área da assistência social, nos termos do artigo 204, inciso II, da Constituição Federal, e da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social).

Além do caráter deliberativo, também compete a esses conselhos registar e fiscalizar as entidades e organizações de assistência social do ente municipal, estabelecer critérios para o pagamento de benefícios eventuais e orientar e controlar o Fundo de Assistência Social, de acordo com dispositivos da Lei Federal nº 8.742/1993.

Para que os entes federados possam receber os recursos da assistência social transferidos pela União e pelos Estados, é necessário que os conselhos municipais da assistência social estejam efetivamente instituídos e em funcionamento, conforme o disposto no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 8.742/1993.

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1582
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 106
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

Ademais, cumpre registrar que diversas regras acerca do funcionamento destes colegiados constam da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 237/2006.

15.7.1 Instituição

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a instituição do conselho municipal de assistência social, de caráter Deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 484/2009 (peça 3717922) , alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2016 (peça 3717941) .

Verifica-se também que o conselho de assistência social tem suas atividades detalhadas em regimento interno (peça 3717923) .

15.7.2 Composição

Conforme a Lei Municipal nº 484/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2016, o Conselho Municipal de Assistência Social é composto de 28 conselheiros (14 titulares e 14 substitutos). A informação prestada pelo Município é a de que a composição atual dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é a seguinte: (peça 3717942) (peça 3717924) :

Quadro 100 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

Nome da Entidade	Tipo de representação	Quantidade de conselheiros	
		Prevista em lei	Em atividade em 31/12/2020
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Governo	2	2
Secretaria Municipal da Saúde	Governo	2	2
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Governo	2	2
Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento	Governo	2	2
Secretaria Municipal da Fazenda	Governo	2	2
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento	Governo	2	2
Lions Clube	Sociedade Civil	2	2
Emater	Sociedade Civil	2	2
Hospital santo Antônio	Sociedade Civil	2	2
Liga Feminina de Combate ao Câncer	Sociedade Civil	2	2
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sociedade Civil	2	2
Rotary Clube	Sociedade Civil	2	2
União das Associações Comunitária Assisense-UACA	Sociedade Civil	2	2
Representantes dos Profissionais da Assistência Social	Sociedade Civil	2	2

Registra-se que a composição prevista na legislação municipal é paritária, de acordo com o estabelecido nos artigos 16, caput e inciso IV, e 30, inciso I, da Lei Federal nº 8.742/1993, bem como no artigo 2º, caput, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 237/2006.

No entanto, a composição atual está em **desacordo** com a Lei Municipal nº 484/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2016. Não foi nomeado o representante da Secretaria Municipal de Habitação, Indústria e Comércio e foram nomeados dois representantes e respectivos suplentes para as instituições Lions Clube e Rotary Clube sendo que as duas instituições, em conjunto, deveriam ser representadas por um único membro e seu respectivo suplente. Consequentemente, a situação também está em **desacordo** com a Lei Federal nº 8.742/1993 e com a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 237/2006, porque não se constata a paridade na composição.

Registra-se que o mandato dos conselheiros é de 24 meses, sendo permitida 1 recondução (peça 3717942) .

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

15.7.3 Infraestrutura e Recursos Disponíveis

As reuniões do conselho de assistência social são realizadas em sala disponibilizada pelo ente municipal, de uso compartilhado com outros conselhos (peça 3717942) .

Os equipamentos à disposição do conselho para o desempenho de suas atividades são os seguintes (peça 3717942) :

- 1 computador(es) com acesso à Internet
- 1 impressora(s)
- 1 telefone(s)

Quanto à locomoção dos conselheiros para o desempenho de suas atividades, há veículo à disposição, fornecido pelo ente municipal quando solicitado (peça 3717942) .

Registra-se que o conselho tem secretaria, composta de 32 servidor(es) cedido(s) pelo ente municipal, com a finalidade de apoio administrativo às suas atividades (peça 3717942) .

O orçamento do ente municipal não tem dotação específica destinada ao conselho de assistência social (peça 3717942) .

Ademais, registra-se que não foram efetuadas despesas com a manutenção e o funcionamento do conselho no exercício de 2020 (peça 3717942) .

15.8 Conselho Municipal de Política para as Mulheres

Compete ao poder público criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares, na forma do disposto no § 8º do artigo 226 da Constituição Federal.

A política pública para as mulheres é atribuída a todos os entes da federação que deverão promover a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios instituídos pela Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece ações e mecanismos para refrear e eliminar a violência contra a mulher.

A instituição de conselhos dos direitos da mulher vem sendo uma das ações mais efetivas adotadas pelo poder público nesse sentido, possibilitando a participação da sociedade civil na definição, implementação e fiscalização das políticas públicas da área.

15.8.1 Instituição

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a instituição do conselho municipal de políticas para as mulheres, de caráter Deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 804/2013 (peça 3717908) .

Verifica-se também que o conselho de políticas para as mulheres tem suas atividades detalhadas em regimento interno (peça 3717943) .

15.8.2 Composição

O conselho municipal de políticas para as mulheres é composto de de 24 conselheiros, na forma do disposto na Lei Municipal nº 804/2013 (peça 3717925) (peça 3717944) .

Quadro 101 – Composição do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres

Nome da Entidade	Tipo de representação	Quantidade de conselheiros

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

		Prevista em lei	Em atividade em 31/12/2020
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Governo	2	2
Scretaria Municipal da Saúde	Governo	2	2
Secretaria Municipal de Turismo e Desporto	Governo	2	2
Secretaria Municipal de Educação	Governo	2	2
UACA	Sociedade Civil	2	2
Grupo Renascer	Sociedade Civil	2	2
Grupo Nova Era	Sociedade Civil	2	2
Casa da Amizade	Sociedade Civil	2	2
Escola Estadual Laerte Jobim	Governo	2	2
Sociedade em Geral	Sociedade Civil	6	6

Registra-se que o mandato dos conselheiros é de 24 meses, sendo permitida(s) 1 recondução(ões) (peça 3717925) .

15.8.3 Infraestrutura e Recursos Disponíveis

As reuniões do conselho de políticas para as mulheres são realizadas em sala disponibilizada pelo ente municipal, de uso compartilhado com outros conselhos (peça 3717925) .

Os equipamentos à disposição do conselho para o desempenho de suas atividades são os seguintes (peça 3717925) :

- 1 computador(es) com acesso à Internet
- 1 impressora(s)
- 1 telefone(s)

Quanto à locomoção dos conselheiros para o desempenho de suas atividades, há veículo à disposição, fornecido pelo ente municipal quando solicitado (peça 3717925) .

Registra-se que o conselho tem secretaria, composta de 1 servidor(es) cedido(s) pelo ente municipal, com a finalidade de apoio administrativo às suas atividades (peça 3717925) .

O orçamento do ente municipal não tem dotação específica destinada ao conselho de políticas para as mulheres (peça 3717925) .

Ademais, registra-se que não foram efetuadas despesas com a manutenção e o funcionamento do conselho no exercício de 2020 (peça 3717925) .

15.9 Conselho Municipal de Igualdade Racial

O racismo historicamente presente na sociedade brasileira é prática condenada no país, de acordo com os artigos 3º, inciso IV, 4º, inciso VIII, e 5º, inciso XLII, da Constituição Federal.

Nesse sentido, visando garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, é publicada a Lei Federal nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e cria o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Como maneira de cumprir esses objetivos, os entes federados poderão constituir conselhos de promoção de igualdade étnica, de caráter permanente e consultivo, com paridade entre os representantes de órgãos e entidades públicas e da sociedade civil, quando terão prioridade no repasse dos recursos advindos da União para os programas e atividades da área,

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

nos termos do disposto no artigo 50 da Lei Federal nº 12.288/2010.

A possibilidade de atuação desses conselhos também é tratada nos artigos 4º, inciso III, e 17 do Decreto Federal nº 8.136/2013, que regulamenta o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, sendo a sua criação requisito ao ente federado para a adesão ao sistema, conforme os artigos 12, inciso I, e 15, inciso I, do mesmo decreto.

15.9.1 Instituição

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a inexistência de conselho municipal de igualdade racial regularmente instituído, em descumprimento ao princípio da participação popular e às diretrizes de promoção da igualdade e de combate ao preconceito e ao racismo, dispostas nos artigos 3º, inciso IV, 4º, inciso VIII, e 5º, inciso XLII, da Constituição Federal, o que coloca o município em segundo plano na distribuição de recursos federais para a área, de acordo com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.288/2010 e o artigo 24 do Decreto Federal nº 8.136/2013 (peça 3717926) .

15.10 Conselho Tutelar

Os conselhos tutelares são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do disposto no artigo 131 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Em cada município haverá, no mínimo, um conselho tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de cinco membros, escolhidos pela população para mandato de quatro anos, permitida recondução por novos processos de escolha, conforme o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os recursos necessários ao funcionamento do conselho, bem como os destinados ao pagamento da remuneração e da formação continuada dos conselheiros, devem constar na lei orçamentária municipal, conforme o contido no artigo 134, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.069/1990.

15.10.1 Instituição

A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a instituição do conselho tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 655/2011 (peça 3717920) .

Verifica-se também que o conselho tutelar tem suas atividades detalhadas em regimento interno (peça 3717945) .

15.10.2 Composição

O conselho tutelar é composto de 5 conselheiros, com mandato previsto de 48 meses, na forma do disposto na Lei Municipal nº 655/2011 (peça 3717946) (peça 3717947) .

O número de conselheiros está de acordo com o previsto no artigo 132 da Lei Federal nº 8.069/1990, o qual determina que o conselho deve ser composto de cinco membros.

O período de duração do mandato dos conselheiros previsto na legislação municipal está de acordo com o artigo 132 da Lei Federal nº 8.069/1990, que determina que deve ser de quatro anos.

Os conselheiros foram escolhidos por meio de eleição, realizada no ano de 2019 (peça 3717946) . Ocorre que, segundo o art. 139, § 1º, da Lei Federal nº 8.069/1990, o processo

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Página 1586
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 110
Peça 3717971
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P038AD08

de escolha deve ocorrer no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial .

15.10.3 Infraestrutura e Recursos Disponíveis

O conselho tutelar está instalado em prédio disponibilizado pelo ente municipal, de uso exclusivo (peça 3717946) .

Os equipamentos à disposição do conselho para o desempenho de suas atividades são os seguintes (peça 3717946) :

- 6 computador(es) com acesso à Internet
- 1 impressora(s)
- 1 telefone(s)

Quanto à locomoção dos conselheiros para o desempenho de suas atividades, há veículo à disposição, de forma permanente (peça 3717946) .

Registra-se que o conselho não dispõe de servidores com a finalidade de apoio administrativo às suas atividades (peça 3717946) .

QO orçamento do ente municipal não tem dotação específica destinada ao conselho tutelar (peça 3717946) .

As despesas com a manutenção e o funcionamento do conselho foram suportadas por dotações orçamentárias destinadas a outros órgãos. No quadro seguinte, demonstram-se os valores empenhados e liquidados no exercício de 2020 (peça 3717946) :

Quadro 102 – Dotações Orçamentárias de Outros Órgãos para o Conselho Tutelar

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto/atividade	Dotação autorizada (R$)	Valor empenhado (R$)	Valor liquidado (R$)
04	01	04 - Administração	122 - Administração Geral	03	2.010	124.413,30	124.413,30	124.413,30

16 QUADRO RESUMO

EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - 2020	
Perfil Municipal	
População estimada	18.205
COREDE	Vale do Jaguari
Associação de Municípios	AMCENTRO
Produto Interno Bruto (PIB) em 2018 - R$ mil	R$ 494.104,98
PIB per capita	R$ 26.750,31
Remessas	
RGF	Atendimento dos Prazos
MCI	Atendimento dos Prazos
RVE	Atendimento dos Prazos
BLM	Atendimento dos Prazos
Prestação de Contas	Atendimento dos Prazos
Licitacon	Não Atendimento dos Prazos
Sistema de Controle Interno	

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Legislação Municipal	Atendido
Destinação de Recursos Financeiros para a Unidade Central de Controle Interno	Atendido
Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno	Atendido

Gestão Orçamentária	
Resultado Orçamentário - R$ mil	Superavit orçamentário de R$ 3.400,49
Receitas Orçamentárias - R$ mil	Superestimada em R$ 1.217,28
Estimativa Receitas Orçamentárias 2021	Redução de 2,19%
Composição Receitas Orçamentárias Arrecadadas	86,79% de receitas correntes e 4,13% de receitas de capital
Receitas Orçamentárias per capita	R$ 4.048,10
Receitas Correntes	Excesso de Arrecadação de R$ 4.870.326,44
Estimativa Receitas Correntes 2021	Redução de 1,54% em comparação com 2020
Receitas Correntes per capita	R$ 3.881,11
Origem Receitas Correntes	Arrecadação própria 25,72% | Transferências 74,28%
Despesas Orçamentárias	Superestimada em R$ 11.392,63
Índice de Modificação Orçamentária	25,23%
Fontes para abertura de Créditos Orçamentários	Atendido Parcialmente

Gestão Fiscal				
RCL	R$ 58.568.884,62	Queda de 0,08%		
Despesa com Pessoal	R$ 28.016.881,86	Queda de 4,50%	**Apuração ano**	**Limite / RCL**
			47,88%	54%
DCL	R$ 4.861.766,45	Aumento de 28,74%	8,30%	120%
Operações de Crédito - Internas e Externas	R$ 2.110.005,11	-	3,61%	16%
Operações de Crédito - Antecipação de Receita Orçamentária	R$ 0,00	-	0,00%	7%
Valores Restituíveis	Suficiência			
Equilíbrio Financeiro	-	Suficiência		
Art. 42 LRF	-	Suficiência		
Publicação RGF	Atendimento dos Prazos			
Publicação RREO	Atendimento dos Prazos			
Audiências Públicas	Atendimento dos Prazos			
Custeio de Despesas de Outros Entes	Atendido			

Gestão Patrimonial		
Situação Financeira	10,13	Recomendável: > 1
Liquidez Corrente	4,32	Recomendável: > 1
Liquidez Geral	0,45	Recomendável: > 1
Solvência	0,72	Recomendável: > 1
Endividamento Geral	1,39	Recomendável: < 0,5
Composição do Endividamento	0,09	Recomendável: < 0,5
Resultado das Variações Patrimoniais	0,57	Recomendável: > 1

RPPS	
Certificado de Regularidade Previdenciária	Atendido
Tempestividade do envio do DRAA com informações sobre a avaliação atuarial	Atendido
Contabilização das reservas matemáticas: conformidade entre DRAA x Balancete de Verificação	Atendido
Tempestividade do envio do DAIR com informações sobre investimentos	--
Investimentos: enquadramento de limites	--

Índices Constitucionais		
MDE	23,85%	Mínimo: 25%

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

ASPS	17,55%		Mínimo: 15%
FUNDEB	65,80%		Mínimo: 60%
Regra de Ouro	Atendida		
Transparência			
Lei da Transparência	Atendida		
Lei de Acesso à Informação	Atendida		
Lei das Ouvidorias	Atendida		
Lei de Enfrentamento à COVID	Atendida		
Educação			
Metas - Competência Municipal			
Meta 1A	Não Atingida	Meta 1B	Não Atingida e com evolução desfavorável ao atingimento
Meta 6A	Não Atingida	Meta 6B	Não Atingida **sem cálculo de evolução**
Meta 7	Atingida Parcialmente	Meta 15A	Não Atingida e com evolução desfavorável ao atingimento
Meta 15B	Não Atingida e com evolução desfavorável ao atingimento	Meta 15C	Não Atingida e com evolução desfavorável ao atingimento
Meta 16A	Não Atingida e com evolução desfavorável ao atingimento	Meta 16B	Não Atingida e com evolução desfavorável ao atingimento
Meta 18	Atingida Parcialmente		
Metas - Competência Compartilhada			
Meta 2A	Não Atingida e com evolução desfavorável ao atingimento	Meta 4B	Atingida
Meta 10	Não Atingida **sem cálculo de evolução**	Meta 19	Não Atingida
Plano Municipal de Educação			Possui
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Previsão Normativa			Não Atendido
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Equipe Responsável			Não Atendido
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Projeto Pedagógico. Previsão da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena			Previsto parcialmente
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Planos de Ensino. Previsão da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena			Previsto
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Previsão Orçamentária			Não Atendido
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Formação dos Professores			Conteúdo exigido no último concurso para o magistério municipal / Professores não capacitados para o cumprimento do Art. 26-A da LDBEN
Art. 26A - Lei de Diretrizes e Base. Abrangência do Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena			Implantou o ensino da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena

Saúde	
Plano Municipal de Saúde 2018-2021	Aprovado.
Plano Municipal de Saúde atualizado - COVID 19	Sim.
Programação Anual de Saúde	Em elaboração.
Programação Anual de Saúde atualizado - COVID 19	Sim.
Relatório Anual de Saúde	Aprovado.

Gestão Ambiental	
Política Municipal de Meio Ambiente ou equivalente, constituída formalmente	Sim
Situação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Está em fase de elaboração
Situação da disposição final ambientalmente adequada	Outra forma de destinação final ambientalmente adequada
Cobrança pelos serviços de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos	Não

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Realização de coleta seletiva de recicláveis	Sim, parcialmente
Município possui Plano Municipal de Saneamento Básico	Sim
% da população abrangida pela coleta de Esgoto Sanitário	Não possui registro

Mulheres	
Órgão Responsável pelas Políticas Públicas para Mulheres	Não Atendido
Previsão Orçamentária Própria para Políticas Públicas para Mulheres	Não Atendido

Conselhos Municipais

Nome do Conselho	Instituído?	Em Atividade em 31/12/2020
Conselho Municipal de Educação	Sim	Sim
Conselho Municipal da Saúde	Sim	Sim
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Sim	Sim
Conselho Municipal do Saneamento Básico	Não	Não
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Sim	Sim
Conselho Municipal da Assistência Social	Sim	Sim
Conselho Municipal de Políticas para Mulheres	Sim	Sim
Conselho Municipal de Igualdade Racial	Não	Não
Conselho Tutelar	Sim	Sim

RESPONSABILIZAÇÃO

Diante das inconformidades relatadas neste Relatório, resume-se a responsabilização dos gestores no quadro que segue:

Cargo	Nome	Item de responsabilização
Prefeito Municipal	Rubemar Paulinho Salbego	3.1.5
		4.2.1
		4.3.2
		4.4.2
		5.5.5
		6.3.3
		10.1.1
		11.2.1
		11.2.11
		11.3.4
		11.5.1
		11.5.2
		11.5.3
		11.5.4
		11.5.5
		11.5.6
		13.2.1
		13.2.3
		13.2.7
		14.1.1
		14.1.2
		15.4.1
		15.5.1
		15.6.1
		15.7.2

Assinado digitalmente por: Luiz Francisco Centa em 17/08/21 e Guilherme Silberfarb Costa em 17/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.BC70.1DAB.A8F4.F68B.C779.

Senhor(a) Supervisor(a): Esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 18/08/2021.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Luiz Carlos Dias Correa Filho em 18/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.35F8.0263.B88C.4F61.DB71.

O processo está em condições de seguir seu trâmite.

Em 25/08/2021.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Andréa Doval da Costa em 25/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.616D.E8C5.6B31.75B9.9F71.

Processo:	000991-0200/20-7
Órgão:	PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria:	Contas Anuais
Exercício:	2020

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação do Sr. Rubemar Paulinho Salbego, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 3717971 - Relatório de Auditoria, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Alexandre Postal em 27/08/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1714.4903.117C.7294.F931.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 04710/2021

Porto Alegre, 21 de setembro de 2021.

Processo nº 000991-0200/20-7
Órgão: PM de São Francisco de Assis

Ao Senhor
Rubemar Paulinho Salbego
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Travessa Volmir Benvengnu de Bastos, 109 Italiano
CEP 97610000 - São Francisco de Assis/RS

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.ª intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3737203, 3717971 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Márcia Regina Zok da Silva em 21/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F9A4.50A9.A92F.63DA.3415.

Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Rubemar Paulinho Salbego

Processo: 000991-0200/20-7
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Alexandre Postal
Data decisão: 27/08/2021
Decisão: Apresentar esclarecimentos.
peças 3737203, 3717971
Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 22/09/2021, no Boletim n° 1331/2021, considera-se publicado na data de 23/09/2021.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

MÁRCIA REGINA ZOK DA SILVA
Oficial de Controle Externo

Assinado digitalmente por: MARCIA REGINA ZOK DA SILVA em 22/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FB94.882D.05AA.F99F.95AA.

Intimações

De: Intimações
Enviado em: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 12:10
Para: 'paulinhosalbego@hotmail.com'
Assunto: TCE/RS - Intimação - Processo Nº 000991-0200/20-7 - PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Rubemar Paulinho Salbego
Anexos: 961 - 3799386 - Ofícios DG e outros (DCF, DA, ESGC, ACO, AMIL) (Ofício de intimação).pdf

Prioridade: Alta

Senhor Gestor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do(a) Exmo(a). Sr(a). Conselheiro(a)-Relator(a), nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. Intimado(a) para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado nos autos, conforme Ofício em anexo.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia ***Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos***.

Comunico -lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: ***Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias***.

Solicitamos retornar este e-mail com a confirmação de recebimento identificada.

Atenciosamente,

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Gabinete Das Cidades e atendimento ao público (51) 3214-9869
Fax PROTOCOLO: (51) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

Assinado digitalmente por: MARCIA REGINA ZOK DA SILVA em 22/09/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3848.23DF.C732.6C0E.1337.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Ofício DCF nº 06105/2021

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

Processo nº 000991-0200/20-7
Órgão: PM de São Francisco de Assis

Ao Senhor
Rubemar Paulinho Salbego
PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Travessa Volmir Benvengnu de Bastos, 109 Italiano
CEP 97610000 - São Francisco de Assis/RS

Prezado Senhor

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e, ainda, c/c o art. 3º da Resolução nº 1125/2020 deste TCE, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. S.ª intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 3737203, 3717971 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

O envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do site do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas, na guia Para o Fiscalizado → Processo Eletrônico → Orientações de uso → Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada em: Para o Fiscalizado → Consulta Processual e Geração de Guias.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por: Carla Rejane Doval Florio em 25/11/21.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.469D.1396.170F.3972.35C2.

Considerando que o **RELATOR DESTE PROCESSO ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DESTE TRIBUNAL** e consoante o disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **REDISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000991-0200/20-7
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Gab. Estilac Xavier
Exercício: 2020

Redistribuído em 13 de Janeiro de 2022.
Rogério de Borba Ávila - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 13/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F83F.0805.5F27.249B.B8CF.

Assinado digitalmente por: Mariza Elena Lang em 18/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.49AD.A51C.6BD5.E5C0.8BBD.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

01/12/2021
Lista 150/2021

RSH

DESTINATÁRIO
RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
TRAV. VOLMIR BENVENGNU DE BASTOS-109-
97610-000 SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

AR
TCERS
Correios

DA227595621AA

CARIMBO DO ÓRGÃO DE TRATAMENTO DE OBJETOS DE ENTREGA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS
10 DEZ 2021
SERS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR: Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/_____ _____:_____ h
2ª ___/___/_____ _____:_____ h
3ª ___/___/_____ _____:_____ h

(CAMPO OPCIONAL) ATENÇÃO: Após a 3ª tentativa, devolver o objeto.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

6949853

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

Lista 150/2021. Processo: 9910200207. Of. DCF-Gab.: 6105/2021. Setor: (0265) SEPROC.

ASSINATURA DO RECEBEDOR TATIELE SALBEGO

DATA DE ENTREGA 10/12/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR TATIELE SALBEGO

Nº DOC. DE IDENTIDADE 6089931933

Processo
00991-0200/20-7

Peça
4134743

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P03F090C

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 991-02.00/20-7
CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2020
EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO, Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis/RS, exercício de 2020, por seu procurador infra assinado, instrumento de mandato anexo, vem à presença de Vossa Excelência, dentro do prazo legal, apresentar os

ESCLARECIMENTOS

aos apontes constantes no Relatório de Auditoria do Processo de Contas Anuais do Chefe do Executivo Municipal, do Exercício de 2020, conforme prevê o inciso IV do artigo 12 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, na forma a seguir aduzida.

Em preliminar, cumpre seja registrado que a chefia do Poder Executivo do Município de São Francisco de Assis/RS vem sendo executada na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

As ações governamentais são pautadas pela legalidade, pela legitimidade e pela economicidade, bem como em atendimento aos demais princípios constitucionais que regem a atuação do Gestor.

As finanças públicas do Município atendem imperiosamente as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange às despesas e às receitas e especialmente na aplicação dos percentuais constitucionais.

A gestão fiscal, que representa o cumprimento da Lei Complementar 101/00, igualmente atendeu aos preceitos legais, não havendo descumprimento de tão importante norma que prevê o equilíbrio das contas públicas.

Isto demonstra a execução de ações de governo planejadas e transparentes.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Aliados a tais misteres, cumpre sejam observadas as considerações abaixo suscitadas, na forma de composição e harmonização das decisões dessa Colenda Corte de Contas.

A razoabilidade, juntamente com a composição das dificuldades na atuação do Gestor e, ainda, harmonizando tais circunstâncias com as orientações dessa Corte, mas, principalmente, com as normas constitucionais, devem pautar o que ora se mostra à discussão.

Cabe destacar que este Gestor Público se esmerou em conduzir a Administração Municipal com o maior zelo possível em relação à todas e quaisquer determinações legais, norteando-se pelo que ditam os Princípios Fundamentais da boa Administração Pública.

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

Importante destacar o novo formato de relatório de Contas Anuais, aplicado no presente exercício, também muito bem vindo, considerando sua sistematização e organização em um único documento e expediente, facilitando - em que pese o sumário não apresente a numeração dos itens e as respectivas páginas - a verificação de toda uma infinidade de informações tanto produzidas pela Municipalidade quanto pela área técnica da Corte, que, certamente, otimizará os trabalhos, alcançando os princípios da eficiência, efetividade e justiça, com duração razoável do processo.

1. INTRODUÇÃO

Crê-se que algumas correções merecem ser efetuadas, em relação às considerações apuradas pela área técnica, em nota introdutória, deste novo modelo de fiscalização das denominadas *"contas de desempenho ou de resultados"*, que, na visão do Supremo Tribunal Federal, *"... objetivam demonstrar o cumprimento do orçamento, dos planos e programas de governo ..."*, conforme ementa encontrada no acórdão proferido no RE 848826/CE.

A Constituição Federal não faz distinção ou limita a competência dos Poderes Legislativos, quanto ao exame das contas dos Prefeitos, em técnico ou político-administrativo.

É equivocada, e não encontra lastro constitucional, a alegação de que o Poder Legislativo local exerce julgamento meramente político-administrativo.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Se assim fosse, sequer haveria a necessidade de estipulação constitucional, de auxílio àquele Poder, pelo Tribunal de Contas, mediante peça de ciência técnica, quatno aos atos denominados, pela auditoria, de macrogestão governamental e respectivo desempenho.

O desempenho, se o Poder Executivo é examinado sob o aspecto político-administrativo, diferenciando-o daquele técnico, que, segundo a auditoria, é exercido pelo Tribunal de Contas, não necessitaria de um parecer prévio, vez que o respectivo julgamento prescindiria de averiguação da pertinência constitucional, legal ou principiológica do exercício governamental.

Contudo, em auxílio à competência constitucional do Poder Legislativo, a Constituição Federal determina que o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, se dará mediante parecer prévio, que detém conteúdo técnico, informando quais atos e fatos foram ou não atendidos, dentro dos aspectos estabelecidos pelas normas em vigor.

Desse modo, a distinção entre competência político-administrativa e técnica não atende aos comandos constitucionais, inexistindo essa repartição.

Certo e inequívoco é, que a Constituição Federal fixou competência exclusiva ao Poder Legislativo para julgar anualmente as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo local, conforme dispõe o inciso IX do seu artigo 49, combinado com a parte inicial do inciso I do seu artigo 71, aplicável, por simetria, aos Prefeitos Municipais, sem distinção de critérios ou finalidades.

2. GESTORES RESPONSÁVEIS

Registre-se que HOJE, ou seja, quando já publicada a Lei Federal nº 13.655/2018, há mais de três anos, a qual trata especificamente a sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, indispensável, agora, que se analisem especificamente as questões pontuais que retratam a absoluta falta de responsabilidade do Gestor principal, porque não deu causa a eventuais irregularidades suscitadas.

E, em tal Lei, que acrescentou vários artigos à Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro, foi assentado no novel artigo 20 que tanto *"nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão"*.

Veja-se que hoje NÃO SE PODE DECIDIR COM BASE EM VALORES JURÍDICOS ABSTRATOS SEM QUE SEJAM CONSIDERADAS AS CONSEQUÊNCIAS PRÁTICAS DA DECISÃO!

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Ainda, o parágrafo único do artigo 20 ressalta que *"a motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta, inclusive em face das possíveis alternativas"*.

Ora, o que se roga é que este Gestor NÃO seja julgado mediante a mera utilização da responsabilidade OBJETIVA, sem que haja prova de sua culpa grave ou dolo.

Isto porque a Lei federal nº 13.655/18, neste momento deva ser ressaltada e utilizada, mormente porque o artigo 22 da LINDB assim determina:

> Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.
> § 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.
> § 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.
> § 3º As sanções aplicadas ao agente serão levadas em conta na dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato.

Os vetores legais para a aplicação das sanções e responsabilização de Gestores Públicos, após a edição da Lei federal nº 13.655/2018, passaram a ser, obrigatoriamente, os seguintes:

> a) os obstáculos e as dificuldades reais do gestor;
> b) as exigências das políticas públicas;
> c) circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente;
> d) natureza e a gravidade da infração cometida;
> e) os danos que dela provierem para a administração pública;
> f) as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente e,
> g) consideração das sanções aplicadas ao agente quando da dosimetria das demais sanções de mesma natureza e relativas ao mesmo fato em outras esferas.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Isto há muito vem sendo discutido no TCE/RS, sem êxito, e, agora, mais ainda, com a edição da Lei federal nº 13.655/2018, que afasta sobremaneira o aspecto objetivo/pessoal, conduzido pelo seu regimento interno, tornando este em desconformidade tanto com a Constituição Federal quanto em relação à legislação infraconstitucional, a partir da LINDB.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização ou eventuais sancionamentos, sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva.

Não cabe mais, à vista do variado e disponível ferramental utilizado pelo controle externo a mera configuração da responsabilidade objetiva, que, atualmente, vem se prestando a injustiças.

As condutas supostamente praticadas pelos Gestores, e que ora se inserem dentro do âmbito geral da responsabilidade objetiva, devem ser melhor aprofundadas, eis que há total possibilidade de serem melhor explicitadas, haja vista que todos os atos administrativos tem como princípio e regra a publicidade, a transparência e a competência.

E, caso não haja o devido afastamento das questões suscitadas pelo Gestor, fundamentadamente, haverá afronta ao disposto no inciso IV do § 1º do artigo 489 do CPC.

Assim, considerando a inafastável responsabilidade subjetiva, no caso em apreço, a conduta que vem sendo expressada, negligente, por dever de eleição ou vigília, não prospera.

A própria norma contida no artigo 28, da LINDB, com a redação dada pela Lei federal nº 13.655/2018 diz que *"O **agente público** **responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas** em caso de dolo ou erro grosseiro"*.

Qualquer tese que considere erro grosseiro a conduta abaixo de uma linha de homem médio parece lançar desprestígio, como sói ocorrer, à inovação do ordenamento jurídico, reputando inútil, na lei, tal expressão, bem como desconsiderando doutrina sólida quanto a tal conceito jurídico indeterminado, que trata a expressão como espécie de culpa grave.

Não é outro o entendimento sufragado em Nota Técnica do próprio TCE/RS, de nº 01/2018, da Consultoria Técnica:

> *Tem-se então que a menção a erro grosseiro no âmbito do art. 28 não possui uma conotação reducionista, mas sim o sentido de culpa grave.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Ora, aqui não há a mínima condição de alegar que cumpriria conduta diversa deste "administrador médio", cauteloso e diligente que vem se avocando para, em quaisquer casos, dizer reprováveis as práticas retratadas pela auditoria da Corte.

O erro grosseiro remete a conduta praticada com desleixo, incúria, desprezo à coisa pública, não se coadunando com a vinculação de sua culpa *in vigilando* ou *in elegendo*.

A falta de uniformidade de tratamento, fazendo incidir posicionamentos que não se coadunam com os casos examinados, traz insegurança jurídica, e, por vezes, a defesa se mostra mais contundente, sobre o ponto de vista da auditoria, buscando que se extirpe da jurisprudência da Corte os pontuais entendimentos que se afastam dos fatos tratados concretamente, como no presente expediente.

Não se cogita, atualmente, da possibilidade de penalização sem que se vislumbre a culpa grave do responsável. A responsabilidade dos agentes que gerem recursos públicos, apurada, deve ser subjetiva, também, neste novo formato de apuração de contas anuais.

E mesmo diante do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há, atualmente, norma legal estabelecendo a necessidade de verificação da responsabilidade de agente público, à luz do artigo 28, da LINDB.

Cumpre salientar que o Município enquadra-se dentre aqueles tidos como de pequeno porte, onde seus gestores estão obrigados a enfrentar as limitações financeiras, estruturais e de seus quadros de pessoal, para atender os anseios da população e necessidades locais.

As auditorias realizadas devem manter o **caráter informativo e educativo** na busca comum de correção de falhas, e punitivo somente em casos extremos.

É nítida e notória a evolução constante e gradativa da Gestão Municipal, fruto da qualificação de seus servidores, da atuação da Corte de Contas e do aprendizado diário de todos.

Registra-se que, data máxima vênia, tratam-se de **questões mínimas**, que não causaram quaisquer prejuízos ao erário municipal.

Além disso, imperioso consignar que o Gestor atual foi Prefeito nos anos 2017/2020, não tendo recebido nenhum apontamento dessa Corte que resultasse em glossa/multa, o que é resultado de uma gestão comprometida com os princípios da Administração Pública.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Assim, também neste expediente de Contas Anuais, em que se busca auxiliar o Poder Legislativo local, competente, constitucionalmente, para julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, há que se sopesar a competência para a edição e execução dos atos e dos fatos administrativos, de que resultaram as críticas abaixo discutidas, pontualmente, pugnando, pois, desde já, a expedição de parecer prévio favorável à aprovação da gestão do ora Esclarecente.

3. REMESSAS DE INFORMAÇÕES
3.1. Entregas
3.1.5. Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon)

Nesse ponto, cumpre lembrar que, também a Corte, vem passando por estas dificuldades, senão diariamente, com bastante frequência, bastando a verificação junto aos chamados, nos últimos tempos, acerca das indisponibilidades por que passaram os sistemas deste Tribunal.

E em que pese os atrasos verificados, registre-se que a remessa fora dos prazos determinados em resolução não causou prejuízos ao erário ou à população local.

Crê-se, menos, ainda, ao exercício do controle externo, uma vez que nenhuma demanda especial ou extraordinária, de Denúncias, Representações ou Tutelas de Urgência, aportou na Corte, face às licitações ou aos contratos expedidos e firmados no exercício em comento.

O ano de 2020 foi atípico devido à pandemia, ainda em curso, e diante dessa adversidade sem parâmetros que assolou o mundo, houve impactos dentro das Administrações Públicas, principalmente, as Municipais, que tiveram que dar prioridade de suas ações para conter o avanço da Covid-19.

No Município, que possui, aproximadamente, 4.700 habitantes, e uma estrutura administrativa extremamente enxuta, com pouquíssimos servidores por setor administrativo, sofreu um impacto ainda maior.

Primeiramente, como na própria Corte, com o advento da pandemia, ainda em curso, o Município sofreu abrupta queda de efetividade na execução e atendimento dos prazos, fato que, com o passar dos dias, houve adequação e melhorias no atendimento.

Houve muitos momentos de expediente reduzido, numero de servidores diminuído, por integrar grupos de risco, bem como para evitar, ao máximo, a circulação de pessoas, tendo havido caso de servidores infectados pelo Covid 19, causando, inclusive, o fechamento de certos setores, por dias.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Passou a dar-se atenção especial à saúde, tanto dos servidores como da população, assim como no próprio Tribunal, pois, no início, ninguém sabia o que se enfrentaria.

Diga-se, houve um pânico geral.

Pairava a incerteza e a insegurança.

Houve relevância quanto a eventuais atrasos até 30 de junho, porém, após essa data a situação não mudou, e, sim, agravou-se, chegando ao momento mais difícil, em 2021.

Assim, a Administração tentou manter as atividades em dia, recuperando o passivo de informações, porém, sempre desfalcada por um ou outro motivo devido ao Covid-19, nem sempre logrando êxito, porém, sempre observando os princípios da boa-fé, do zelo e da preservação dos bens públicos.

Outrossim, em que pese a remessa constar em atraso junto ao banco de dados do TCE, o mesmo não deixou de ser publicado nos meios eletrônicos da Municipalidade, para visualização, pelos interessados.

Ainda, justifica-se o atraso, com base nas Circulares do TCE, informando prazos mais alongados para entregas e remessas (DCF nº 07/2020 – 09/2020 – 10/2020 – 12/2020 e 13/2020).

Ressalte-se que, agora, os prazos voltaram a ser cumpridos rigorosamente, fato que poderá ser verificado em futura auditoria.

E, assim como a auditoria, neste exercício, busca examinar macrogestões, também é importante registrar o que se segue.

Em que pese os atrasos verificados, registre-se que a remessa fora dos prazos determinados em resolução não causou prejuízos ao erário ou à população local.

Crê-se, menos, ainda, ao exercício do controle externo, uma vez que nenhuma demanda especial ou extraordinária, de Denúncias, Representações ou Tutelas de Urgência, aportou na Corte, face às licitações ou aos contratos expedidos e firmados no exercício em comento.

O ano de 2020 foi atípico devido à pandemia, ainda em curso, e diante dessa adversidade sem parâmetros que assolou o mundo, houve impactos dentro das Administrações Públicas, principalmente, as Municipais, que tiveram que dar prioridade de suas ações para conter o avanço da Covid-19.

Cabe ressaltar que, mesmo com os atrasos relatados, o sistema sempre foi alimentado de acordo com a normativa do TCE, e não há documentos de 2020 que não fora lançado no sistema do LicitaCon.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

E pelo exame das manifestações da Corte, quanto aos expedientes de Contas de Governo, verifica-se que, em 2018, junto ao expediente de Contas de Governo do Executivo Municipal de Fontoura Xavier, o nobre Conselheiro Relator assim refere acerca da natureza desse processo:

> *De imediato, com relação às considerações iniciais que a defesa faz sobre a aplicabilidade da Lei 13.655/2018, ressalto que nessa competência de ação por parte dos Tribunais de Contas, o que se dá com base no art. 71, I da CF, não há caráter decisório, mas a emissão de um parecer prévio* ***a respeito dos macro feitos da gestão*** *que subsidiará, necessariamente, o julgamento a ser levado a efeito pelo Legislativo Municipal.*

E considerando a lucidez jurídica acerca das competências constitucionalmente definidas, uma questão merece relevo, quanto ao presente caso.

Reside, no caso, que o exame procedido pela Corte se dá em relação à macrogestão promovida no exercício fiscal.

Desse modo, consoante vem sendo registrado em defesas ocorridas nos expedientes de Contas Anuais, o presente aponte não se trata de um feito que se insere a uma macrogestão, pois, consabidamente, detém, até mesmo, servidor cadastrado para as respectivas remessas.

Imperativa, portanto, uma discussão, acerca da pertinência do aponte e da sua extensão à responsabilidade do Gestor principal.

Isto é pertinente que se rediscuta, uma vez que esta situação vem sendo, agora, inserida em expedientes de Contas Anuais do Chefe do Executivo, consoante se vê do presente relatório.

E, vênia, não parece coadunar-se com o objeto destas Contas Anuais, consoante se verifica do disposto no artigo 71 e seguintes, do RITCE/RS.

Claro, haverá quem possa alegar que tal matéria estar diretamente autorizado pela parte final do artigo 71, do RITCE/RS, tratando-se de situação regulamentada em resolução própria.

Mas tal matéria está, evidentemente, desconectada do núcleo central deste expediente de Contas Anuais, que, se for tratado igualmente às Contas Anuais do Governador do Estado, como ressaltado em discurso, quando da edição das alterações do RITCE/RS.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Isto porque uma peculiaridade extrai, no caso, a responsabilidade do Gestor, face à alegação de atrasos no cadastramento de licitações e contratos, uma vez que a Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2017 já define, em seu artigo 14, quem faz as remessas, mediante designação.

Também não se desconhece o disposto no § 4º do artigo 13 da Instrução Normativa TCE/RS nº 13/2017.

Contudo, é, ele, agora, vigente, face ao disposto no artigo 28, da LINDB?

E mais. Competia, por instrução normativa, a aplicação de multa e de julgamento de contas, o não cumprimento tempestivo de remessa de informações à Corte?

De lembrar recente posicionamento do Tribunal de Justiça quanto à necessidade de lei em sentido estrito para dar execução àquelas normativas internas e suas diretrizes que, normalmente, são objeto de fundamentação, pela auditoria (Mandado de Segurança nº 70077675031):

> *De sinalar, ainda, que o Relator, monocraticamente, proferiu decisão liminar alegadamente amparada na Resolução nº 932/2012-TCE. (...)*
>
> *Ocorre que tal disposição, apesar de reprisada no Regimento Interno, art. 12, inciso XI, não está prevista na Lei Orgânica do TCE, nº 11.424/00, que limita a competência do Tribunal de Contas, (...)*

Atrasadas as remessas, por responsável designado e credenciado junto ao Tribunal de Contas, desveste-se o contido no artigo 28, da LINDB, e se passa a tratar diante da norma, dita especial, da Corte?

Por outro lado, novamente deve ser frisado que os atrasos registrados nos cadastro das informações, em momento prejudicou o efetivo e concomitante exercício do controle externo e de disponibilização de informações para a sociedade, haja vista toda as licitações e contratos administrativos sempre estiveram e estão à disposição, tanto dos órgãos de controle e fiscalização, bem como da sociedade, e prontamente fornecidos quando solicitadas.

Destacar também que todos os processos licitatórios e contratos administrativos realizados pelo município, independentemente da entrada em vigor do Sistema LicitaCon, estão disponibilizados no seu portal eletrônico, em tempo real. Logo, não há qualquer prejuízo as ações de controle externo e social.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Ademais, apesar de entender que o LicitaCon é uma ferramenta importantíssima para as ações do controle externo e social, porém, em momento algum se pode concordar que este é o único mecanismo de controle, haja vista que o Município disponibiliza no seu portal eletrônico, em tempo real, todas as suas licitações e contratos, não causando, assim, qualquer prejuízo às ações de controle externo e social.

Além disso, toda a documentação relativa às licitações e aos contratos administrativos, bem como de toda a despesa pública, estão à disposição dos órgãos de controle externo e da sociedade, para o acompanhamento e verificação a qualquer tempo, em estrita observância aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência.

Neste aspecto, portanto, se nos parece equivocada a inclusão de item que não está relacionado à competência do Gestor principal, e, consequentemente, à sua responsabilidade, presente o disposto no artigo 28, da LINDB.

4. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
4.2. Instituição do Sistema de Controle Interno
4.2.1. Legislação Municipal
4.3. Estrutura Administrativa e Organizacional
4.3.2. Destinação de Recursos Financeiros para o funcionamento da Unidade Central De Controle Interno
4.4. Execução do Controle Interno
4.4.1. Atendimento das recomendaçoes da Unidade Central de Controle Interno
4.4.2. Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

Vênia, mas a alegação de que o Município "deve" atender as diretrizes estabelecidas na Resolução TCE-RS nº 936/2012, é, de todo, descabida.

Há, atualmente, no "plano normativo" da Corte, a Resolução nº 936/2012, que, a par de não vincular a administração municipal, dá apenas diretrizes acerca da atuação do controle interno, sugestão que, evidentemente, repercute positivamente, pois traz regras que atendem a comandos constitucionais e legais, e, por isso, mesmo não sendo impositiva a norma referida, constitui em acervo de relevância.

Aliás, interessante a alegação da auditoria, ao tempo em que a própria Corte aduz que a Resolução TCE nº 936/2012 *"... busca apenas sistematizar e detalhar diretrizes preestabelecidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal ..."*, consoante se vê do relato no acórdão proferido na ADI nº 70052260437, o que resulta em que não é de observância obrigatória as resolução que, efetivamente, vão além dos dispositivos constitucionais inerentes à ação do controle interno.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

De salientar, por oportuno, que ainda remanesce de duvidosa inconstitucionalidade a Resolução nº 936/2012, pois, ao contrário do que noticiado, o mérito da ADI nº 70052260437 não foi julgado naquela ação, tendo sido eleita via que, segundo o acórdão divulgado, não era a mais adequada, não restando qualquer sombra de dúvida quanto à inviabilidade de se exigir observância a atos emanados pela Corte de Contas, senão provindas do Poder Legislativo Municipal, que tem a função de legislar, e, o Tribunal de Contas, de auxiliar aquele.

Vênia, mas, novamente, impõe-se a rediscussão acerca da alegação da auditoria, de que uma norma municipal deve ser alterada para compatibilizar-se com uma resolução da Corte.

Não há essa possibilidade. Porque, se se tratar de competência, aí, sim, sequer isso existe no mundo jurídico.

Não há competência da Corte, para exigir que o Município legisle, a partir de regras estabelecidas em resolução interna.

Consta no relatório de auditoria que não existe previsão legal de que os Órgão e entidades da Administração municipal direta e indireta e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI.

Nos termos da Constituição Federal, como nos termos da Lei Municipal, não existe nenhuma determinação legal que imponha poder de fiscalização à UCCI.

A Unidade, nos termos da determinação constitucional e infraconstitucional não tem poder fiscalizatório, mas sim de acompanhamento e de controle, devendo servir muito mais como instrumento de apoio ao controle, e não de fiscalização, pois não tem este poder.

E é constitucional que esse órgão não tenha poder fiscalizador, pois este é do Poder Legislativo, com o auxílio técnico da Corte.

A Administração Municipal recebe e aceita, ou não, os possíveis apontes da UCCI, determinando aos setores com apontes de possíveis irregularidades, para que tomem medidas para evitar novo incidentes nos casos levados a efeito.

E a Administração Municipal adota todas as medidas possíveis para evitar que se reiterem os apontes suscitados.

E mesmo que exista determinação legal que determine que os responsáveis pela UCCI devam dar ciência aos responsáveis da Administração Municipal de irregularidades constatadas, tal norma faz parte do próprio dever de quem faz parte da UCCI, desnecessitando imposição legal.

A própria atribuição da UCCI traz, em sua atribuição originária, esta determinação. Logo, se trata de norma local expletiva, que apenas reforça o caráter constitucional desta obrigação.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

O artigo 76, da Constituição Estadual, já define essa atribuição:

> *Art. 76 - O sistema de controle interno previsto no art. 74 da Constituição Federal terá, no Estado, organização una e integrada, compondo órgão de contabilidade e auditoria-geral do Estado, com delegações junto às unidades administrativas dos três Poderes, tendo sua competência e quadro de pessoal definidos em lei.*
> *Parágrafo único - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência, sob pena de responsabilidade, ao Tribunal de Contas do Estado, o qual comunicará a ocorrência, em caráter reservado, à Mesa da Assembléia Legislativa.*

Aliás, se não fossem apresentadas, à ciência dos gestores ou responsáveis, as irregularidades encontradas, qual seria, então, a sua competência?

Nesse aspecto, corroborando o que antes referido, o ato de fiscalizar advém do poder de polícia, atribuição que não se coaduna com o exercício do controle interno, tanto constitucional quanto legalmente.

Quanto à avaliação de resultados, sua eficácia e eficiência, na gestão em geral, crê-se, com a sua manifestação conclusiva, há, cumprida, tal competência, que está, expressamente, prevista no texto constitucional, desnecessitando, até mesmo, torná-la expletiva, em norma local.

E no caso da exigência de acompanhamento de processos de tomada de constas especiais, mais uma vez, está-se buscando transferir atividades que não se coadunam com atribuições constitucionais do controle interno.

Ademais, face ao que a própria Resolução TCE/RS nº 1.049/2015, bem como em atenção ao princípio da segregação de funções, como poderia realizar acompanhamento, quando o controle interno pode ser quem instaura a TCE, ou, então, quando emite parecer conclusivo, conforme disposto no inciso II do seu artigo 10?

Por fim, em que pese a consideração acerca da falta de fidedignidade dos lançamentos patrimoniais, cumpre, na linha do que inicialmente apresentado, quanto à responsabilidade dos atos e fatos a gestão, seja tratada a matéria à luz do disposto na LINDB.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
4134743

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P03F090C

5. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
5.5. Créditos Orçamentários
5.5.5. Abertura de Créditos Adicionais com Recursos do Excesso de Arrecadação
6. GESTÃO FISCAL
6.3. Receita Corrente Líquida
6.3.3. Receita de Capital Indevidamente Contabilizada como Receita Corrente

Cumpre ressaltar, face às sucessivas buscas de responsabilização do Gestor principal pelos atos e fatos criticados pela auditoria, uma peculiaridade que não vem sendo observada pela auditoria.

Desse modo, desde já extraem-se excertos, que cabem ser considerados no caso, da decisão proferida no Processo nº 16746-02.00/18-3, recurso de Embargos da decisão proferida no expediente de Contas de Gestão do exercício de 2016 do Executivo Municipal de Chiapetta/RS:

> *No concernente ao mérito, considerando as alegações do Recorrente acerca da responsabilização dos gestores públicos e das recentes alterações produzidas na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, introduzias pela Lei Federal nº 13.655/2018, passo a expor meu juízo no tocante às assertivas feita pela defesa.*
> *Nesse sentido, reitero que o ato administrativo deve ser examinado sob a ótica da responsabilidade subjetiva, em que se apreciam, entre outros fatores, os elementos pertinentes à autoria, ação comissiva, omissiva ou até dolosa (vontade livre e consciente para realizar ação ilícita), o nexo de causalidade e o resultado considerado irregular.*
> *(...)*
> *Reforço meu posicionamento, também, em função de que decisões desta Corte de Contas estão sendo desconstituídas pelo egrégio Poder Judiciário, visto condenações baseadas na responsabilidade objetiva, situação que muito me preocupa, visto seus reflexos à efetividade e eficiência no tocante as nossas atribuições constitucionais.*
> *(...)*
> *Os atos administrativos praticados nos mais diversos órgãos públicos não decorrem apenas da ação individual de um Agente Público, mas materializam manifestações de vontade da administração pública que produzem efeitos jurídicos, em que se fazem presentes o princípio da segregação de funções, ficando claro uma sequência temporal de atos que revelam suas finalidades, reais objetivos, quem atuou, dando causa para aquele resultado.*
> *O principio da segregação de funções é vital para o melhor controle dos atos administrativos praticados pelos vários setores de um Órgão Público, o que impede que um mesmo agente seja responsável por tudo, ou seja, por mais de uma atividade ao mesmo tempo.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Logo, esse princípio, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público por uma cadeia de atos que se materializam.
A incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público, presumindo sua atuação de forma onipotente.
(...)
O principio da segregação de funções é vital para o melhor controle dos atos administrativos praticados pelos vários setores de um Órgão Público, o que impede que um mesmo agente seja responsável por tudo, ou seja, por mais de uma atividade ao mesmo tempo.
Logo, esse princípio, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público por uma cadeia de atos que se materializam.
A incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público, presumindo sua atuação de forma onipotente.
Os Agentes Públicos, por exercerem funções públicas, não são imunes às responsabilidades, devendo cada um responder na medida de sua culpabilidade ou, se for o caso, por sua atuação dolosa.
(...)
Apurar os fatos por meio da auditoria, identificando os tipos de atos administrativos praticados, os agentes envolvidos, a culpa ou dolo dos envolvidos, entre outras circunstâncias, é essencial.
(...)
Essa exigência também é clara e impositiva até como decorrência da aplicação da Lei Federal nº 13.655/2018 (...)
(...)
Diante disso, por força dessa lei, deve este Tribunal nos seus julgamentos, sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as circunstâncias práticas que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente.
Ademais, para efeitos de sanções, devem ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.
Por conseguinte, a par de tudo que fundamentei anteriormente, deve-se fazer o exame sob a ótica responsabilidade subjetiva da conduta do Agente Público, pois são condições estabelecidas por força dessa Lei Federal, sendo pressupostos indispensáveis para efeitos da imposição de penalizações por quaisquer ilícitos praticados, juízo que tenho defendido há tempo neste Tribunal, nos termos já explicitados.
(...)
Diante disso, entendo que resta cristalino que devemos examinar os processos sob o ponto de vista da responsabilidade subjetiva,

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Processo
00991-0200/20-7

Página da peça
16

Peça
4134743

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P03F090C

verificando a conduta (culpa ou dolo ou erro grosseiro) do Agente Público.
Por conseguinte, as ações administrativas praticadas pelos Agentes Públicos, quando constatados atos ilícitos, em geral, decorrem de atos culposos, pois é quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia no exercício de suas funções, mas, podendo, ser praticadas com dolo, enquanto vontade livre e consciente de desejar lesar os cofres públicos, exame que se impõem até por força da atual Lei Federal nº 13.655/2018.
A centralização e imputação das responsabilidades em um único Agente Público, notadamente um agente político, materializa um equívoco sob o ponto de vista da dialética do processo, uma vez que não apura os fatos administrativos considerados como ilícitos de forma correta e verdadeira, nos termos já explicitados.
(...)

Compreender-se-á se, adiante, venham a ser afastados os precedentes acima colacionados, ao argumento de não se tratar de Contas de Governo, atualmente, Contas Anuais do Chefe do Executivo, mas, sim, de aplicação de penalidade pecuniária ou de débito em expedientes de Contas de Gestão.

Como será, então, tratada a questão, se, a partir deste exercício de 2020, os expedientes que buscam a responsabilidade dos Gestores públicos será único, denominando-se "Contas Anuais - Chefe do Executivo"?

Evidente que a LINDB, marco legal que determinou a modificação de visão do Julgador, na Corte, não busca apenas, nas sanções, a sua aplicabilidade.

Isto que o TCU, hodiernamente, vem entendendo, no caso, com bastante equívoco, que a fixação de débitos não se trata de sanção, mas reparação ao erário.

Ora, mas se não é examinada a conduta culposa grave ou dolosa do Gestor principal, na prática do ato administrativo reputado irregular e causador de dano ao erário, isto é, evidentemente, uma sanção.

Os fundamentos contidos nos precedentes mencionados se aplicam a todo agente público e a qualquer ato administrativo, seja em Contas de Gestão, de Governo, Anuais do Chefe do Executivo, enfim, seja o nome que for atribuído ao processo em andamento na Corte.

A LINDB não distingue a natureza do dano.

E, como já dito, e muito, em diversos posicionamentos, a afronta ao interesse público é dano à sociedade, mesmo imperceptível, de imediato, financeiramente.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
4134743

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P03F090C

Não é, então, interesse público, **por exemplo**, que haja a devida contabilização de valores, a fim de o controle externo cumprir com sua missão constitucional, regularmente?

E esta contabilização é um ato que, se não vigiado pelo Gestor principal, ou, então, eleito servidor capacitado a atender, tempestivamente, todas as alterações contábeis em vigor, alteradas, às vezes, por mais de uma vez, a cada ano, impõe a responsabilização do Gestor principal, ao argumento de que este não observou as normas acerca da matéria?

Evidente que não.

Essa peculiaridade que, em que pese não parecer afeta à área técnica, instrutiva ou opinativa da Corte, é necessária seja considerada pela futura decisão.

E está contida no aspecto que, até o momento, não vem sendo consubstanciada nas manifestações tanto da área técnica quanto das sucessivas decisões proferidas, que, vênia, apenas remetem às alegações contidas em relatório, sem tratar, juridicamente, o mais elementar dos conceitos no Direito Administrativo, que é o ato administrativo.

Deste conceito, que é jurídico, e não da Contabilidade, Engenharia, Economia, Ciência Atuarial ou Administração de Empresas, há, dentre as inúmeras classificações ou elementos adotados pelos doutrinadores, um, que é universal.

E se trata da COMPETÊNCIA.

Se este elemento não for observado, há nulidade absoluta do ato administrativo praticado. Vejam, **por exemplo**, o que contido na alínea "a" do artigo 2º da Lei federal nº 4.717/1965, que regula a ação popular.

Talvez se trate do mais importante elemento/requisito exigido para a sua prática, pois é de ordem pública, e, pois, intransferível e improrrogável.

Decorre da lei. Nunca, da vontade das partes.

Intransferível.

Indelegável.

Inavocável.

Não é possível ser transferido a terceiros, mediante manifestação de vontade.

Agora, tragam-se estas circunstâncias, ao caso ora em debate.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Foi constatado, por exemplo, a necessidade de observância, para aplicação de de percentuais orçamentários e de limites de créditos suplementares, bem como quanto à abertura de créditos adicionais, as normas em vigor.

Pois bem.

A lei define a competência para a edição do ato administrativo, que, no caso em comento, se trata de registros contábil, e tem como classificação doutrinária ser vinculado (competência exclusiva), interno e declaratório.

De qual sujeito, ou melhor, agente público?

Do Contador.

A lei atribui essa função àquela categoria funcional.

Não é possível, ao argumento de responsabilidade pessoal pelos atos e fatos da gestão, transferir a competência de registros contábeis ao Gestor principal.

O artigo 139, do RITCE/RS, não tem legitimidade (qualidade da norma) para se sobrepor à legislação local que define a atribuição de um cargo, e que, nela, determina a competência para a edição do respectivo ato administrativo.

Isto é elementar, no Direito.

E não adiantam teses jurídicas, de responsabilidade quase-objetiva, ou outra que venha a ser sufragada, para afastar essa obviedade jurídica.

Isto merece bastante atenção, no caso, do Julgador.

Principalmente, porque o ato administrativo de julgar está vinculado ao que, atualmente, consta da LINDB.

Desse modo, imperativo que se venhma tratar as questões suscitadas pela área técnica, sob o ângulo exigido pelo artigo 23, da LINDB, pois, se orientação nova, cumpre sua modulação.

Sem que isto seja, inclusive, considerada irregularidade, falha, inconformidade ou outra expressão que desvele conduta ilegal praticada, em face da decisão controladora prolatada.

E em que pese as constatações da área técnica da Corte, não se poderia considerar irregularidade promovida pelo Gestor o fato de não terem sido utilizados intervalos de contas contábeis.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P03F090C

Na linha do que inicialmente argumentado e fundamentado, há, para que se produza um ato, e, dele, caso considerado irregular, buscar a devida responsabilização, definir o sujeito que o praticou, para, então, observando o disposto no artigo 28, da LINDB, tratar objetivamente a questão.

E mesmo diante do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há, atualmente, norma legal estabelecendo a necessidade de verificação da responsabilidade de agente público, à luz do artigo 28, da LINDB.

Isto porque todo ato administrativo pressupõe uma competência definida ao sujeito que o pratica.

E, na linha do que propugnado inicialmente, cumpre, neste aspecto, dar aplicabilidade ao contido na LINDB, ante à alegação de que o ora Esclarecente descumpriu, exemplificativamente, o disposto em Manual Técnico da Corte, editado em atenção ao contido na Lei federal nº 4.320/1964, ou em normas locais.

De diversas formas a LINDB foi interpretada e explicitada na Corte.

Todas, contudo, deixaram de consignar sua efetiva finalidade.

Não há como imputar responsabilidade a alguém, sem a cabal comprovação de sua culpa grave ou de dolo na prática do ato irregular.

Não há essa hipótese, nem nunca houve, no ordenamento jurídico pátrio.

Essa construção jurídica, da responsabilidade "quase objetiva", dita, regimentalmente, de pessoal, unicamente, do Gestor principal, pelos atos e fatos de sua gestão, está frontalmente contra a própria Constituição Federal.

E, atualmente, diametralmente oposta à LINDB, em sua atual redação.

Não se pretende, apenas, desqualificar o trabalho técnico.

Nunca é ou foi esta, a intenção.

O que se busca, salientando diversas circunstâncias não examinadas, é que as subsequentes decisões afrontam dispositivos legais, quando deixam, ao menos, de justificar por que não as conheceu.

E melhorar a qualidade da atividade decisória pública, bem como garantir mais confiabilidade, segurança jurídica e eficiência às decisões.

A LINDB, em seu artigo 28, deixa clara a proteção devida ao gestor razoavelmente diligente e bem-intencionado, inclusive, a partir de sua ciência e da prontidão quanto às recomendações dos órgãos de controle.

A defesa produzida, em todos os expedientes, na Corte, é um diálogo.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

A defesa técnica, na Corte, é mais que apenas justificar atos e fatos administrativos.

O princípio dialógico, diante da transdisciplinariedade dos atos e fatos jurídicos expostos nos papéis de trabalho, na Corte, exige diálogo diuturno com o Julgador.

Esse bloqueio institucional, abrigando dispositivo regimental que não mantém mais eficácia - aliás, desde há muito, considerando o disposto no § 6º do artigo 37 da Constituição Federal -, impede o exercício do princípio democrático do contraditório, que tem, no diálogo, sua fundamental pedra para o cumprimento de outro, mais abrangente, que é o devido processo legal.

E, este último, trazendo outro princípio, mais que fundamental, inato do ser humano, que é a justiça.

Se isto é ferido, todo o resto são invalidades.

Mais que um direito da defesa técnica, trata-se de dever de diálogo entre as partes - aqui, Estado e Gestor -, revelando, sua observância, a efetividade de garantia constitucional ao devido processo legal e à ampla defesa, em um Estado Democrático de Direito.

O Supremo Tribunal Federal lembra acerca do cumprimento do devido processo legal efetivo, assegurando o pleno contraditório e a mais ampla defesa possível, com todos os meios de prova admitidos em lei, que, no caso do Tribunal de Contas, mantém limitação à seara documental (RE 636886):

> *Em face de sua própria natureza, esses exames e análises das contas não observam as mesmas garantias do devido processo judicial, alem de não preverem e não permitirem o contraditório e ampla defesa efetivos, anteriormente à formação do título executivo (ARIDES LEITE SANTOS. Tomada de Contas Especial, O exercício do contraditório perante o Tribunal de Contas da União, São Paulo: Scorteccci, 2ª rev. atual., 2018, p. 110-111), apesar de existir procedimento administrativo no âmbito da Corte de Contas levado a efeito, em regra, por meio do processo de tomada de contas especial, instrumento legal, posto à disposição dos Tribunais de Contas, com a finalidade de apurar a totalidade dos fatos lesivos ao Erário, identificar os responsáveis pelo dano e quantificando-o, promover-lhe o ressarcimento (WALTON ALENCAR RODRIGUES. O dano causado ao erário por particular e instrumento da tomada de contas especial. Revista do Tribunal de Contas da União. Brasília, v. 29, n. 77, jul/set 1998, p. 2 ss).*
>
> *A excepcionalidade reconhecida pela maioria do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no TEMA 897, portanto, não se encontra presente no caso em análise, uma vez que no processo de tomada de*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

> *contas, o TCU não perquire nem culpa, nem dolo decorrentes de ato de improbidade administrativa, mas, simplesmente realiza o julgamento das contas à partir da reunião dos elementos objeto da fiscalização e apurada a ocorrência de irregularidade de que resulte dano ao erário, proferindo o acórdão em que se imputa o débito ao responsável, para fins de se obter o respectivo ressarcimento. Ainda que franqueada a oportunidade de manifestação da outra parte, trata-se de atividade eminentemente administrativa, sem as garantias do devido processo legal.*
> *No procedimento instaurado pelo TCU, não se imputa a existência de ato de improbidade, nem tampouco se abre a possibilidade do fiscalizado defender-se, com todas as garantias do devido processo judicial, no sentido de eximir-se de dolo ou mesmo culpa.*

O contraditório, ou dever de diálogo, mesmo princípio ou garantia, não se resume em dizer, apenas, que o artigo 139, do RITCE/RS existe, e, porque não revogado ou declarado inconstitucional, vigora e deve ser aplicado, irrestritamente.

Ora, encerrado o diálogo, então.

Há mais que isto, no processo junto à Corte.

E ele merece, porque decorrente de comando constitucional, relevância e maior cientificidade do direito aplicável ao mesmo.

Parece que sucessivas linhas de defesa perdem força quando se deparam com o artigo 139, do RITCE/RS.

Tudo deixa de existir, para, somente a responsabilidade pessoal do Gestor principal, passar a ter certeza absoluta.

Nada mais importa.

Não se busca saber o que é o princípio dialógico. Ou para o que serve.

Nada acerca de diálogo.

Nenhuma palavra quanto à necessidade de se dar maior cientificidade jurídica de todo o direito conhecido no processo administrativo na Corte.

Nada.

Há que se dar maior confiança técnica - jurídica - aos objetivos da atuação do controle externo - as suas decisões.

Isto, se não observado, fere, de morte, a segurança jurídica.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

A capacidade de argumentação que todo jurista busca ter, ou tem, se esvai quando, de tudo o que colocado em uma peça de defesa técnica é contraditada sob o argumento da existência, validade e eficácia do disposto no artigo 139, do RITCE/RS.

A argumentação, inclusive, talvez seja a principal característica e ferramenta para qualificação de uma defesa técnica.

Essa habilidade de trazer argumentos que se busca sejam capazes de convencer os demais interlocutores se revela essencial no desempenho da profissão jurídica.

A principal, no caso, ao advogado.

Mesmo ante a eventuais desmerecimentos.

Se todas as considerações que se pede sejam examinadas, forem tratadas como mera parecerística visando comprovar uma hipótese defendida, então, que essa "tese" seja testada, com a sua antítese, produzindo uma síntese, que será a nova tese a ser aplicada.

Vejam que a tese suscitada é a falta de conduta exigível do Gestor principal para a desconfiguração da irregularidade suscitada, considerando a crítica, bem como o agente público que manipula a documentação contábil, tecnicamente.

Não se trata de inovação. Absolutamente não.

Trata-se de hipótese legal possível, posta na LINDB, junto ao parágrafo único do seu artigo 20.

Menos ainda, se futuramente for considerada imaginação.

Não.

Isto é a verdade material.

De salientar que, mesmo que ainda não definitiva e pacifiicadamente, a Corte já vem tendo a noção de que, para além do disposto no artigo 139, do RITCE/RS, há definições a serem empreendidas, em todas as instâncias, para dar tratamento jurídico, científico e técnico à LINDB.

Nesse ponto, importante registrar recentíssima decisão da Corte, nos autos do Processo de Contas de Gestão do exercício de 2017, do Executivo Municipal de Coronel Bicaco/RS, quanto à incabível - para a sua justiça e efetividade - responsabilidade objetiva, dita pessoal, ainda presente expressamente no RITCE/RS:

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

*Por fim, registro que entendo ser **incompatível com o ordenamento jurídico pátrio** (parte final do § 6º do artigo 37 da Constituição da República, artigo 186 c/c o artigo 927 do Código Civil e artigos 22 e 28 da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro) **a imposição de responsabilidade objetiva** – que dispensa a análise da culpa – ao Prefeito Municipal.*

*Com isso, considerando que se trata do primeiro ano do mandato do Prefeito, e tendo em vista as diversas medidas adotadas para o saneamento de falhas que tiveram origem em gestões anteriores, além do fato de **as inconformidades apontadas não serem ordinariamente de responsabilidade direta do Chefe do Executivo, e sim de agentes subordinados devidamente designados para exercer as funções**, aliado à ausência de individualização das condutas relacionadas aos apontamentos, deixo de acolher a sugestão de imposição de multa, cabendo, por outro lado, advertência e determinação à Origem para evite a reiteração das falhas, nos termos acima expostos.*

(Processo nº 4134-0200/17-8 - o grifo é nosso)

Também nesta mesma linha de entendimento, a decisão proferida no Processo nº 2247-02.00/17-1:

No mérito, quanto às alegações recursais pertinentes às responsabilidades dos agentes públicos, em especial no tocante à Lei Federal nº 13.655/2018, torna-se relevante explicitar ao Recorrente meu juízo para efeitos de julgamento da decisão recorrida, até para que não se alegue a ocorrência de omissão na análise das alegações recursais suficientes para apreciar o Recurso interposto.

*Assim, **analiso os respectivos atos administrativos apontados a partir das ações realizadas pelos Agentes Públicos envolvidos, considerando o princípio da segregação de funções**, a fim de que se identifiquem os efetivos responsáveis pelos fatos descritos.*

Nesse sentido, reafirmo a necessidade de que os Agentes Públicos, no caso da imposição de sanções, seja a fixação de débito e/ou a imposição da penalidade pecuniária, devem estar devidamente identificados para efeitos de suas responsabilidades, como decorrência da prática de atos administrativos efetivados com violações constitucionais e legais.

Além da conduta do agente causador do evento danoso, também deve ser identificado, entre outros aspectos, quem se beneficiou pelo ato ilícito, demonstrando-se a relação de causalidade ou nexo causal, a fim de comprovar e tipificar corretamente as responsabilidades pela respectiva ação administrativa.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Ao Agente Público, segundo suas espécies, ou seja, na condição de agentes políticos, agentes administrativos (servidores públicos, empregados públicos e temporários), agentes honoríficos, agentes delegados e agentes credenciados, quando lhe é imposta determinada sanção, como obrigação de reparar dano ou mesmo uma penalidade pecuniária, deve estar caracterizado o vínculo entre sua conduta e o resultado apontado.

Os reflexos de uma condenação são contundentes na vida pessoal de quem exerce a função pública e, por isso, ***realizar julgamento com suporte na responsabilidade objetiva, sem perquirir culpa ou dolo, não condiz com o perfeito Estado de Direito, já que, não há, em muitas situações, a efetiva identificação de quem praticou, contribuiu, participou da ação administrativa descrita como ilícita****.*

Os atos administrativos devem ser examinados sob a ótica da responsabilidade subjetiva*, em que se apreciam, entre outros elementos, aqueles pertinentes à conduta dos agentes públicos envolvidos, ações com culpa ou dolo (enquanto vontade livre e consciente para realizar ação ilícita), o nexo de causalidade e o resultado apontado.*

Dessa forma, na hipótese da imposição de obrigação referente à restituição de valores ou mesmo na aplicação de penalidade pecuniária, para aqueles Agentes Públicos que contribuíram para o ato ilegal, devem ser verificadas as condutas respectivas, decorrentes de ato administrativo que viole a legislação, a fim de que não se materialize uma condenação que decorra do simples exercício do cargo.

Os atos administrativos praticados nos mais diversos setores e órgãos públicos demonstram que estes não decorrem apenas da ação individual de um Agente Público, mas materializam manifestações de vontade da administração pública, estando presente o ***princípio da segregação de funções****, em uma sequência de atos que revelam suas finalidades, quem atuou e deu causa para aquele resultado.*

A segregação de funções é vital *para o melhor controle dos atos administrativos praticados, o que impede que um mesmo agente seja responsável por mais de uma atividade ao mesmo tempo, princípio que, por sua natureza, já demonstra que não há como responsabilizar apenas um Agente Público, por todas as ações administrativas tidas como irregulares, como, neste caso, de uma Prefeitura Municipal.*

Portanto, a incidência desse princípio não pode ser desconsiderada, uma vez que comprova que não se pode impor de forma absoluta a responsabilidade a apenas um Agente Público pelas ações administrativas, presumindo-se uma atuação onipotente.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Por conseguinte, devem vir aos autos todos aqueles que participaram e contribuíram para o evento apontado como ilegal, identificando-se os reais causadores do resultado danoso, os quais serão responsabilizados na medida de suas ações.

Além disso, ressalto que os Agentes Públicos, por exercerem funções públicas, não são imunes às responsabilidades, devendo cada um responder na medida de sua culpa ou, se for o caso, por sua atuação dolosa.

É sempre fundamental enfatizar tais critérios para efeitos de julgamento, a fim de que não seja realizada qualquer outra interpretação para afastar as devidas responsabilidades daqueles que deram causa a determinado prejuízo ou daqueles que tenham obtido vantagens de forma indevida, em especial, dos próprios Gestores Públicos perante esta Corte de Contas.

Certo é que onde há exercício de poder tem que haver aquele que responde, assume os atos praticados, sendo responsabilizado, até por força do disposto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

A responsabilização do Gestor Público deve observar o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, o que estabelece uma Responsabilidade de Presunção Relativa, pois aceita prova em contrário dos fatos que lhe são atribuídos, não tendo, por isso, caráter de ordem absoluta, visto que infringiria a Constituição e as leis, bem como o próprio Estado Democrático de Direito.

Dessa forma, identificar os reais infratores e beneficiados por ato administrativo considerado irregular é imprescindível, para que possamos responsabilizar de forma correta e justa, quem deu causa ao resultado apontado, devendo ser demonstrado os agentes envolvidos no evento danoso.

(...)

Assim sendo, ressalto a Recorrente que examino os processos sob o ponto de vista da responsabilidade subjetiva, verificando a conduta do Agente Público, verificando, também, por aquelas disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 13.655/2018, assim como pelo contido no Decreto nº 9.830/2019.

Resta, pois, evidenciada a falta de presença dos Gestores, nos atos praticados, reputados irregulares, face à competência de terceiros designados para a atuação perante a área contábil do Município.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

10. LIMITES CONSTITUCIONAIS
10.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
10.1.1. Percentual de Aplicação em MDE

Eis a maior dificuldade, a ser enfrentada, conjuntamente, entre Poderes e Órgãos de controle.

Nunca, até o presente exercício, o Município deixou de cumprir com os percentuais constitucionais de manutenção e de desenvolvimento da Educação.

O quadro apresentado pela auditoria demonstra a prática regular de aplicações financeiras na área da Educação.

Não se desconhece o dever legal de informar, objetivamente, a situação aventada.

Contudo, também não é desconhecido que, à auditoria, também é aplicável o princípio da verdade material.

E, estranhamente, em nenhum momento do extenso relatório produzido recentemente, é informado ao Julgador em qual momento ocorreram as supostas inconformidades suscitadas.

Por que, esta situação, que também a área técnica da Corte, passa, não pode ser, ao menos, esboçada, em relatório?

Ou a pandemia, ainda em curso, não é fato objetivo que possa ser registrado em relatório de auditoria?

Por que não é possível dizer, por exemplo, que desde março de 2020, não há nenhuma execução de atividades escolares, tanto no Município quanto, crê-se, no mundo todo?

Ou não é fato objetivo possível de ser informado, pela auditoria, para o livre convencimento, fundamentadamente, da decisão controladora?

O que deduzido em relatório, parece que se trata de um ato deliberado do Administrador, deixar de investir em Educação, quanto aos mínimos constitucionais.

Não se trata de buscar descumprir o artigo 212, da Constituição Federal.

Porém, se houver razoabilidade e proporcionalidade no tratamento da matéria, constatar-se-á que o Município, no exercício anterior, alcançou o percentual constitucionalmente exigido, em que pese a histórica deficiência nestes investimentos, concluindo-se que o não alcance do índice devido, decorreu da pandemia, ainda em curso, e da paralisação das atividades escolares, no período.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

E, no exercício de 2021, a aplicação em Educação, certamente, atingirá o percentual constitucional, demonstrando, de fato, que se tratava de circunstância isolada, decorrente da pandemia, ainda em curso.

Portanto, inobstante ser mandamento constitucional indiscutível, a matéria comporta entendimento diverso no presente exercício, em vista das consequências inevitáveis da pandemia do coronavírus e seus efeitos negativos em todos os setores e atividades, especialmente na economia e na dinâmica social.

O serviço público igualmente foi impactado, seja pelo acréscimo exponencial das ações na área de saúde, imposição necessária ao enfrentamento do contágio e ao tratamento da doença, seja ainda pelas consequências na própria prestação dos demais serviços à população.

O impacto atingiu fortemente a educação, pois além do fechamento das escolas, parcela significativa de servidores e contratados da Administração não puderam exercer suas funções por estarem no grupo de risco. Contudo, a falta de atividade presencial impôs aos entes municipais a adoção de medidas adicionais e a realização de diversos ajustes na relação com os profissionais em educação, bem como fornecedores e também prestadores terceirizados.

A inexistência de atividade nas escolas, fechadas desde março, e o consequente corte de despesas da Educação, como transporte escolar, merenda, limpeza, segurança, contratos temporários, gratificação e extensão da carga horária, dentre outros, reduziu significativamente o percentual investido na área, a ponto de tornar inviável o cumprimento dos 25% constitucionais.

A discussão sobre o mínimo constitucional para o ensino é de longa data, pois os entes municipais relatam dificuldade em cumprir com essa determinação, por diversas razões específicas, mas que precisam ser consideradas no exame das contas do exercício.

E isso em se falando de tempos normais, onde as estruturas físicas e de equipamentos estão plenamente satisfeitas e a remuneração dos profissionais está no limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, em vista do disposto no inciso III do artigo, da norma.

Assim, os Municípios partiram para a adoção de um gasto não apenas quantitativo, mas agregador de qualidade justamente para ampliar as condições educacionais e cumprir com a imposição percentual.

Entretanto, há limites concretos e materiais para tudo e o gasto público deve ser efetuado da melhor forma e com as práticas de gestão mais adequadas.

Gerar a despesa pública apenas para cumprir a meta dos 25% é, no mínimo, discutível, pela dúvida sobre a real necessidade em tais gastos, eventualmente desnecessários, no caso, em período de exceção, como este, a partir da pandemia, ainda em curso.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

O artigo 212, que fixa o cumprimento do percentual mínimo em educação, não pode estar acima do *caput* do artigo 37, da mesma Carta Federal.

11. EDUCAÇÃO
11.2. Plano Nacional de Educação - Metas de Competência Municipal
11.2.1. Meta 1A
11.2.11. Meta 18
11.3. Plano Nacional de Educação - Metas de Competência Compartilhada
11.3.4. Meta 19
11.5. Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena
11.5.1. Previsão Normativa
11.5.2. Equipe Responsável
11.5.3. Documentação Pedagógica
11.5.4. Previsão Orçamentária
11.5.5. Formação dos Professores
11.5.6. Abrangência do Ensino e da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena

Nenhuma criança, de qualquer faixa etária, frequentou alguma escola, em 2020!

Isto é consabido.

Logo, a estimativa apresentada pela auditoria, de frequência de alunos na faixa etária de 4 e 5 anos, é fictícia, não existe, uma vez que as atividades escolares foram paralisadas, devido à pandemia, ainda em curso.

Contudo, importante registrar o que a própria auditoria ressalta em seu relatório, de que essa meta deveria ter sido cumprida até 2016, fora, portanto, do período em examee da responsabilidade do ora Esclarecente, vez que passou à frente da gestão do Município somente em 2017.

De outro lado, reiteradamente vem sendo dito que é importante o registro de que se tratam de apontes de ordem de gestão, e não de governo, e estavam fora do âmbito do processo de contas de governo, e, agora, das Contas Anuais.

O regime jurídico de Contas de Governo, e, agora, Contas Anuais, é exclusivo para a gestão política do Chefe do Poder Executivo.

Aqui, no entanto, há diversos apontamentos que demandam, em decorrência do regime de contas de gestão - que não existe mais -, julgamento técnico, o que totalmente afastado do conceito que, aqui, deve ser empregado.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Inclusive, a contrário senso do que estipulado na Corte, também a série de apontamentos relativos à educação infantil, que pressupõem a necessidade de entendimento técnico quanto à oportunidade de vagas e investimentos na área, determinam a diversidade do procedimento ora utilizado.

Em relação ao atendimento às crianças de 0 a 3 anos, ainda há prazo bastante significativo, que expirará ao final de 2024.

E, quanto à faixa etária de 4 e 5 anos, o marco de cumprimento do PNE, quanto a esta meta, era 31/12/2016, fora, portanto, do período de responsabilidade do ora Esclarecente.

Aliás, a análise deve ser fática.

Também, além de todos os problemas levantados, trata-se de uma cidade de interior, onde os avós têm a responsabilidade de cuidar das crianças, e, no interior, então, mais forte ainda essa prática, permanecendo em casa cuidando dos pequenos, todos os outros vão para a lavoura.

Até porque as previsões contidas na norma não podem ultrapassar o limite das atribuições constitucionais conferidas a cada Ente federativo.

Subverter a ordem legal e constitucional, de autonomia dos Entes federados, ao exigir, a Corte, que o Município invista mais recursos financeiros à educação infantil, sem atentar-se aos fatos que são essencialmente os motivos pelos quais restaria inócua ou inapropriada, não se constitui na resposta mais adequada à pressão da mídia por mais educação, sem, contudo, que se busque, junto a todos, essa condição.

A legislação deve ser exequível faticamente, pois não há recursos financeiros de sobra, para, adiante, não serem plenamente absorvidos pela sociedade, em resposta eficiente e eficaz.

Hoje, faz, o Estado brasileiro, leis de papel que não examinam as totalmente distintas situações regionais, sendo, cotidianamente, a forma comum do país tratar assuntos que somente ganham prioridade quando há repercussão nacional.

Normas requerem substância técnica e jurídica, mas, fundamentalmente, possibilidade de sair do texto legal e ser passível de execução na ponta do sistema.

Esta ponta é justamente o Município, que detém a prerrogativa constitucional de legislar sobre a matéria, e, sobretudo, executar essa política, que deve, essencialmente, levar em consideração os fatos regionais.

Muitas localidades rurais ficam distantes dos seus distritos, dificultando não só o transporte escolar, mas, especialmente, leva à resistência das famílias em liberarem seus filhos para irem à escola.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Por exemplo, como transportar uma criança de 0 a 3 anos por duas horas de ida até a escola e depois mais a volta até suas casas?

E ainda o tempo em sala de aula?

Como convencer um pai e/ou a mãe que isto é possível?

E, mais ainda, transportar estas crianças em estradas de difícil acesso?

São disponibilizadas vagas nas escolas, estaduais e municipais.

Mas, por vezes, não vem ocorrendo clientela.

Também na zona urbana este fato se repetiu.

É difícil convencer pais a levarem seus filhos a escola. Mesmo com programas a serem executados, há imensa resistência. Mas o estudo da Corte não leva estas circunstâncias em consideração. Em momento algum.

Havia que se dar relevo a tais circunstâncias, antes da adoção de cálculos estimativos baseados em setores administrativos que também não mantém qualquer critério saneador para o estabelecimento de suas médias aritméticas estimativas.

Percebe-se a necessidade de estudos técnicos, mas, na prática, isto ainda não acontece. Nem pela Corte o estudo é completo, pois deixa de examinar a situação fática de cada uma Municipalidade, que, no Estado do Rio Grande do Sul, difere-se ,incondicionalmente, de região para região.

Assim, pode-se dizer que foram ofertados espaços públicos para receber as crianças.

Que foram colocados recursos humanos e materiais à disposição.

Mas não se obteve, muitas vezes, o retorno da clientela, que deveria ser atingida. Como pretende a Corte em seu estudo, que, desde já, deve ser revisto, adequando-se à realidade regional de cada um Município.

Este é um programa novo, que precisa criar raízes e ter convencimento geral.

Só assim, e após isto acontecer, é que os recursos podem ser aplicados na sua íntegra. E com eficiência e eficácia, presentes e futuras.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Talvez, com o programa instituído no Município, antes referido, mediante lei específica, que deve ser cumprida, tornando-o política pública permanente, com viés de regra obrigatória a ser cumprida, oportunizará a recepção Estado-aluno-família, interativamente, tornando mais aprazível estar na escola, aprendendo de tudo, e para todos os fins, não só de alimentação e período para pais/mães poderem trabalhar.

Talvez possa, algum desavisado, entender tal intenção a desconstituição ou o esvaziamento do ambiente familiar. Contudo, parece, às vezes, uma única solução, considerando a dificuldade de fixação de poderes familiares desejados, com saúde mental e física sustentáveis, em uma concepção ideal.

Enfim, isto deve ser, antes de determinado, unilateralmente, pela Corte, discutido, antes mesmo de dizer está errado, cumpra-se, ou então, puna-se o Administrador principal.

E discutido dialogicamente, pois, vênia a entendimento diverso, mas a Corte não é a autoridade especialista em educação, que pode fixar regras e instar cumprimentos.

Seria mais razoável que os estudos praticados fossem, no caso, base, mas não regra, a que se exijam medidas de criação de vagas ou de buscas ativas de crianças que não comparecem às escolas, como se estas tivessem essa opção.

Vejam que estudos baseados no Estado do Rio Grande do Sul, por um Departamento administrativo que recém foi criado, face à extinção de uma Fundação estadual, e, dela, se extraem as informações que buscam diagnosticar o estado da educação infantil do Município, sem nenhuma pergunta, mínima, que seja, ao Ente federado auditado, que sobrevirá decisão julgando um Administrador, sem que, para tanto, na origem, haja sido instado a apresentar dados locais, deixando para os "esclarecimentos" essa oportunidade, que, de se dizer, já contém, neste momento, opinativo de agente público sem respaldo técnico ou base técnica para sustentar seu posicionamento.

Isto deve mudar.

Por que ao invés de buscar informações junto ao Município, a auditoria prefere expedir entendimento que não se coaduna com a realidade local?

No que tange às despesas com a Educação Infantil, a Administração teve a preocupação com o cumprimento da legislação, viabilizando o aumento de vagas a serem ofertadas para educação infantil, atualmente, suprindo a demanda real do Município, ou seja, aqueles que efetivamente pretendem ingressar em escola regular.

Cabe frisar que as vagas para Educação Infantil deve ser considerada um direito da criança de 0 a 5 (zero a cinco) anos, e um dever do Poder Público, e está sendo ofertado; porém, não implica na obrigatoriedade dos pais em matricular seus filhos.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

A alegação da falta de investimentos no ensino infantil foge da alçada de decisão exclusivamente do Poder Público Municipal.

É sabido que por determinação da LDB, as creches atenderão crianças de zero a três anos, ficando a faixa de 4 a 6 para pré-escola, devendo ainda ser adotados objetivos educacionais, transformando-se em instituições de educação.

A oferta da educação infantil neste Município implica, necessariamente, a construção de creche, uma vez que na rede municipal de ensino não possui edificação apropriada que venha a suprir todas as necessidades essenciais previstas no Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 10.172/2001), para a prestação de serviços desta natureza, a fim de suprir o número de crianças que deveriam, e poderiam, caso as famílias assim contribuíssem, estar integradas ao ensino infantil.

A Constituição Federal prevê em seu artigo 208, que o dever do Estado com Educação será efetivado mediante as garantias que alinha em seus incisos.

Especificamente ao caso sob exame, o inciso I do artigo 208 prevê a obrigatoriedade da prestação da educação básica dos 04 aos 17 anos de idade, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

Já o inciso IV, do mesmo dispositivo constitucional, estabelece o dever do Estado em efetivar a educação infantil em creche e pré-escola, às crianças até 5(cinco) anos de idade.

O fato de o legislador constitucional ter previsto em dois dispositivos distintos - inciso I e inciso IV do artigo 208 - o dever do Estado efetivar a educação básica obrigatória e gratuita e a educação infantil, ambas componentes do mesmo nível escolar, conforme previsão insculpida no artigo 21, da Lei federal nº 9.394/1996, denota a diferenciação no tratamento dispensado a cada uma.

A redação dada ao inciso I do artigo 208, pela Emenda Constitucional nº 59/2009, portanto, mais recente do que a redação feita no inciso IV do mesmo dispositivo constitucional, pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006.

A redação do inciso I do citado artigo 208, por ser mais recente, presume-se que o legislador constitucional debruçou-se sobre o problema e, ao analisá-lo, redigiu tal dispositivo, estabelecendo a obrigatoriedade para crianças e jovens a partir de 4(quatro) aos 17(dezessete) anos de idade.

A dicção do legislador constitucional ao estabelecer no inciso I a obrigatoriedade dos 4 aos 17 anos de idade refere a "**educação básica obrigatória e gratuita"**, não fazendo diferenciação entre educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Pela disposição legal prevista no Titulo V - Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino, Capítulo I - Da Composição dos Níveis Escolares, da Lei federal nº 9.394/1996, mais precisamente em seu artigo 21, inciso I, está previsto que a educação escolar compõe-se de:

> Art. 21. A educação escolar compõe-se de:
> I- educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Perguntamos: o que levou o legislador constitucional a disciplinar a educação básica e a educação infantil, albergados no mesmo nível escolar, em dois dispositivos distintos (inciso I e IV do artigo 208)?

Constituição Federal

> Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
> I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
> (...)
> IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

Os §§ 1º e 2º do prefalado artigo 208 respondem o nosso questionamento, vejamos:

> **§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.**
> **§ 2º - O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.**

Sem sombra de dúvidas a obrigatoriedade do oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público é aquela prevista no inciso I, do artigo 208.

Consabido que a lei não contém palavras inúteis.

No citado inciso IV do artigo 208 da Constituição Federal, em nenhum momento o legislador constitucional, estabeleceu, ou melhor, redigiu aquele dispositivo estabelecendo o ensino infantil como uma obrigatoriedade.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Uma vez não estabelecida a obrigatoriedade no citado dispositivo constitucional, poder-se-ia argumentar que o comando constitucional do referido dispositivo dirige-se aos usuários e não ao Estado, uma vez que no *caput*, daquele dispositivo **ficou estabelecido o dever do Estado com a educação, a qual será efetivado mediante a garantia prevista, também, no inciso IV.**

O § 2º, acima mencionado, dá uma direção a ser seguida quando, em seu bojo, estabelece a responsabilização da autoridade competente que deixar de oferecer o ensino obrigatório ou ofertar o mesmo de forma irregular, não estendendo esta responsabilização da autoridade no que refere **à educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.**

A Lei federal nº 10.172/2001, que aprovou o Plano Nacional de Educação, em seus anexos, onde o Ministério da Educação elabora um histórico sobre a educação no país, argumentando a necessidade de um Plano Nacional de Educação, elabora igualmente uma argumentação lógico-jurídica do desenvolvimento da educação até então e dos passos que serão dados a partir da mesma.

Ao abordar os níveis de ensino em seu item "Educação Básica", subitem "Educação Infantil", diagnostica que:

> *A educação das crianças de zero a seis anos em estabelecimentos específicos de educação infantil vem crescendo no mundo inteiro e de forma bastante acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das ciências que investigaram o processo de desenvolvimento da criança."*

A Constituição Federal, ao estabelecer a distribuição de competências entre os diferentes entes federados, assim o fez na forma insculpida no artigo 211, *verbis*:

> Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.
> § 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;
> (...)

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

> § 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

O comando constitucional previsto no artigo 211 e seus §§ 1º e 4º autorizaram o que previsto no artigo 3º, da Lei federal nº 10.172/2001, vazado nos seguintes termos:

> Art. 3º - A União em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os municípios e a sociedade civil, procederá avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Educação.

Pela argumentação acima escandida, verifica-se que a legislação federal pertinente (Lei federal nº 10.172/2001), previu em sua forma original, histórico, diagnóstico, objetivos, diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação, aplicável à educação infantil, senão vejamos:

> *Considerando o aumento do número de famílias abaixo do nível de pobreza no Brasil, que vem se verificando nos últimos anos, conclui-se que há uma demanda reprimida ou um não-atendimento das necessidades de seus filhos pequenos.*
> *As metas estão relacionadas à demanda manifesta, e não a demanda potencial, definida pelo número de crianças na faixa etária, pois a educação infantil não é obrigatória, mas um direito da criança. Os fatores históricos que determinam a demanda continuam vigentes em nossa sociedade, tornando-se cada vez mais óbvios, acrescentando-se a eles a própria oferta como motivadora da procura.*

O Ministério da Educação, sabedor da existência de uma demanda reprimida, até porque, até a data da implantação deste Plano não existia nada igual no Pais até aquele momento, disciplinou em seus **motivos**, que ***"As metas estão relacionadas a demanda manifesta e não a demanda potencial"***.

O que distingue a demanda manifesta da demanda potencial em um nível de ensino não obrigatório?

A efetiva procura; a efetiva necessidade.

À evidência que a demanda não exige a construção de um aparato, atualmente não necessário, para dar cobertura às eventuais vagas em creche e pré-escola. Não se encontra qualquer óbice quanto ao mérito, mas não se pode considerar situação possível e viável dentro do âmbito do Município.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

O *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, após a Emenda nº 19/1998, agregou a eficiência como princípio primordial na condução do gerenciamento público. Desta forma, não basta apenas gerar a despesa pública observando a legalidade e as demais previsões ali contidas, mas sim, gastar o dinheiro da comunidade de maneira eficaz e eficiente.

Nesse sentido, a relação custo-benefício seria infinitamente desproporcional ao interesse público. Não bastasse a construção da creche, cujos valores seriam extraídos do minguado orçamento local, seria necessário alocar recursos permanentes, com a destinação de material humano, equipamentos e outros gastos com a manutenção dos sistemas e que poderiam inviabilizar outros serviços igualmente essenciais, como transporte escolar e saúde, por exemplo.

A imposição lastreada no artigo 227, da Constituição Federal, que prevê o direito à educação, deve ser tratada como de natureza programática, ou seja, estipula uma meta a ser alcançada pelo Estado, e não significa que tem de ter sua concretização imediata. É para isso que existe um Poder Executivo que gerencia os recursos públicos, conforme em legislação específica, especialmente quanto ao orçamento local.

Também devem ser observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, principalmente em relação ao que pode haver de retorno do investimento para a sociedade, sem analisar com profundidade a questão da necessidade de investimentos públicos.

Por outro lado, cabe ainda ao administrador da coisa pública buscar alternativas para viabilizar a satisfação das necessidades de uma população e da legislação, sem sacrificar o orçamento local. Dessa forma, o Município estuda a possibilidade de implementar um programa em que atue diretamente na solução dos problemas de crianças e adolescentes, por vias diversas.

Poderá, assim, o Município, desenvolver as suas atividades prioritárias na administração direta dos problemas, sem comprometer irremediavelmente as finanças do erário local. As soluções devem ser efetivadas de acordo com as condições e a criatividade precisa de ferramenta de trabalho constante do administrador.

Embora possa haver solidariedade dos entes estatais em relação às ações relativas à educação, cada qual possui seu orçamento e suas competências claramente definidas por normas próprias e tecnicamente elaboradas por órgãos competentes, não podendo a auditoria exigir do Poder Executivo local todos os estudos e planejamentos existentes numa área tão complexa como e a educação pública e a manutenção orçamentária e financeira do sistema educacional.

Deve o ente municipal ater-se ao fornecimento de serviços compatível com sua capacidade material (recursos financeiros) para atender a demanda diária de toda uma comunidade.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Segundo Canotilho, a efetivação dos direitos sociais, econômicos e culturais deverá estar dentro de uma ***'reserva do possível'*** e da sua dependência dos recursos econômicos, posto que "*a elevação do nível da sua realização estaria sempre condicionada pelo volume de recursos suscetível de ser mobilizado para esse efeito*".

Inegável que a limitação dos recursos públicos deve ser considerada como verdadeiro limite fático à efetivação dos direitos sociais da ordem postulada, bem como o fato de que as limitações orçamentárias são fatos concretos.

Portanto, não basta que uma norma simplesmente confira direitos aos cidadãos; deve existir capacidade de atuação ao ente público, ou seja, recursos materiais a fim de possibilitar, de viabilizar a pretensão requerida, o que, no caso em tela, inegavelmente não há como ser suportado pelo Município a curto e médio prazos, já que **é o ente que recebe a menor parcela para o custeio do bolo tributário** em relação aos demais entes federados.

Não incumbe a esse Poder Legislativo Estadual, por intermédio do seu órgão auxiliar, a tarefa de garantir a efetivação dos direitos fundamentais, colocando, acaso assim exercido, sem qualquer estudo mais aprofundado das circunstâncias por que passa o Município, colocar em risco a necessária estabilidade econômica, a segurança publica e a sobrevivência do próprio sistema de gestão pública, já que os gastos da Municipalidade decorrem de prévia dotação orçamentária, que nada mais e do que o planejamento da distribuição da receita do erário.

No mesmo sentido do exposto acima, interessante transcrever o artigo do jurista Sérgio de Oliveira Netto ao referir:

> *Solução que, no caso, é dada pela adoção do intitulado princípio da reserva do possível. Que procura estabelecer alguns marcos regulatórios para a emissão de ordens judiciais, tendentes a obrigar o Poder Público a dar efetividade a certa categoria de prerrogativas instituídas em favor das pessoas em geral.*
> *Deveras, a questão atinente à efetividade dos chamados direitos sociais (dentre os quais se inclui o direito à saúde e à prestação de atendimento médico a quem deles necessitar, (...) é um dos temas que mais tem gerado discussões e controvérsias nos embates judiciais que versam sobre esta matéria.*
> *Posto que, por mais que uma norma jurídica tenha sido inserida no próprio Texto Constitucional, ela somente poderá alcançar sua real efetividade se estiverem presentes as condições fáticas e jurídicas capazes de lhe conferir esta eficácia. Pois, caso contrário, na ausência deste contexto favorável e imprescindível à sua realização, por mais nobre que fosse o escopo do mandamento legal, ninguém poderá ser compelido a cumprir suas diretrizes.*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Nas expressões de Sérgio de Oliveira Netto, "*o Poder Judiciário, por mais bem intencionado que esteja no intuito de conferir cabal aplicabilidade às normas diretoras do sistema jurídico, não pode pretender arvorar a hercúlea tarefa de tentar suprir todas as carências sociais, mediante a expedição de uma ordem judicial. Que, de antemão, já se sabe que não alcançará efetividade, face a inexistência de condições materiais (leia-se, precipuamente, econômicas) capazes de viabilizar sua implementação".*

Assim, seguindo também a esteira da jurisprudência da Corte Estadual e do próprio STJ, inegável existir o direito prioritário à educação, porém, inviável o atendimento das determinações dessa Colenda Corte de Contas, que impliquem em gastos não previstos e insuportáveis pelo Município, sendo impossível, juridicamente, a emissão de uma ordem administrativa tendente a obrigar o Poder Público a oferecer a prestação de um serviço público para além das suas capacidades materiais, sem um planejamento de longo prazo.

Segue decisão do Supremo Tribunal Federal, que sinaliza no sentido do disposto acima, em decisão da Petição 2836, do Município do Rio de Janeiro, em situação similar ao que ocorre nos presentes autos:

> *"O RE foi admitido, aos seguintes fundamentos:*
> *(...)*
> *Quanto ao Recurso Extraordinário, constata-se que o acórdão recorrido, tendo condenado o recorrente em obrigação de fazer, qual seja, construção de creches, no prazo de 1 ano, sob pena de pagamento de multa diária de R$ 10.000, nos bairros que menciona,* ***aparentemente viola o art. 2º da CF, que garante o princípio da separação dos poderes.*** *Além disso,* ***há aparente violação ao art. 167 da CF****, que exige previsão orçamentária para as despesas públicas, razão pela qual, em tese, contraria o referido dispositivo o acórdão que determina a realização de obras sem previsão orçamentária.*
> *(...)*
> *Estou em que o pedido de efeito suspensivo ao RE deve ser deferido. O Município foi condenado a ¿garantir a gratuidade do atendimento em creches, no prazo de 30 dias, e construir creches ou ampliar o número de vagas existentes, a fim de se atender a 100% da demanda¿ em diversos bairros, ¿no prazo de 1 ano¿, fixada a multa diária pelo descumprimento (...) em R$ 10.000,00, em favor do FIA/CMDA. (fl. 19).*
> *Bem escreveu o ilustre Desembargador Pestana de Aguiar, ao admitir o RE, a decisão aparentemente viola o art. 2º da C.F. Ademais, as despesas públicas dependem de autorização orçamentária (C.F., art. 167). Estaria havendo, no caso, pelo menos ao primeiro exame, ofensa a essa norma constitucional.*
> *Está presente, portanto, o* ***fumus boni juris****.*
> ***O periculum in mora*** *decorre do seguinte: a obrigação de fazer, imposta ao Município, deverá ser implementada em trinta dias, sob pena de multa diária de R$ 10.000,00. É dizer, ou o Município implementa a*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

obrigação ou responde pela multa. Sendo assim, se conhecido e provido o RE, praticamente não haveria como efetivar o cumprimento da decisão, com graves prejuízos para os cofres públicos."

Ora, resta claro que uma imposição administrativa para obrigar o Município a executar isoladamente, na condição de agente estatal, fere todos os princípios constitucionais da separação dos Poderes e atua no sentido de impor ao ente local a geração de uma despesa pública que diz respeito unicamente aos interesses da comunidade.

A expressão *latu sensu* Estado, contida na Lei federal nº 9.394/1996, deve ser interpretada na sua amplitude, ou seja, com a participação dos demais entes federados, na medida em que os recursos para a educação estão concentrados nas esferas estadual e federal também. Vale dizer, não é somente o Município responsável pela aplicação de recursos públicos em educação, saúde e assistência social. Inexiste como suportar esta permanente demanda, de forma isolada.

Os Municípios estão incumbidos de fornecer educação infantil em creches e pré-escola, de acordo com o artigo 11, da Lei federal nº 9.394/1996. Contudo, não há uma imposição, uma obrigação e um prazo estabelecido. A prioridade está claramente descrita na aplicação dos recursos para o ensino fundamental,como vem fazendo o Município.

É dever das famílias, num primeiro momento, não somente a educação dos seus filhos, mas também a manutenção dos mesmos no seio familiar, afim de que não sejam as crianças jogadas ao controle e administração do Estado, desonerando-se das tarefas mais elementares da humanidade, qual seja, a criação dos próprios filhos.

A situação jamais poderá ser considerada grave, ou sequer preocupante, em relação à chamada educação infantil.

O artigo 4º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, texto festejado como mais avançado do mundo na área, reza que é dever da família, em primeiro plano, depois da comunidade, depois da sociedade em geral e, por fim, do Poder Público assegurar com prioridade a efetivação dos direitos sociais.

Na lista de precedência, claramente expressa no texto da legislação mencionada, o Poder Público figura em último lugar na condução e responsabilidade sobre a vida, educação e manutenção das crianças. Em primeiro plano há a família, que deve prover-se de recursos necessário a fim de conceber e criar seus próprios filhos.

Em segundo lugar, como sempre ocorreu quando da educação dos filhos de nossos pais e avós, aparece a comunidade, qual seja, os parentes, amigos, vizinhos, enfim, as pessoas próximas que entretêm uma relação familiar e de intimidade.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Após, consta da relação a sociedade em geral, especialmente as entidades não governamentais que atuam na área de proteção à infância e adolescência, visando proporcionar melhores condições de vida e educação.

Não se pode subverter este ordenamento que, além de estar expressamente previsto na norma legal, é procedimento milenar, pois incumbe à família a responsabilidade pelas crianças que são postas no mundo.

Desta feita, o Município, através de seus agentes políticos, devida e soberanamente eleitos para conduzir os destinos da comunidade, bem como gerenciar o orçamento local, devem formular a execução das políticas públicas, em todas as áreas, a fim de melhor ordenar e aplicar os recursos financeiros que pertencem a todos.

Agora, como o Município vai deixar de atender ao transporte escolar dos alunos do Município, se o Estado, que é o competente, não adota medidas para verem satisfeitas tais competências suas?

Consabido que os princípios constitucionais acerca da proteção à infância, que são muito caros e devem ser prioritariamente observados, e que o equacionamento da educação a ser ofertada ampla e absolutamente a todos gerará os efeitos tão almejados ao ideal de cidadania.

Contudo, frentes outras devem ser combatidas, em face de tais circunstâncias, tais como a conscientização do povo do campo para a necessária inserção social que é a pedra fundamental na obtenção da cidadania compartilhada.

Estes fatos devem ser sopesados e bastante considerados, para que a norma não venha a causar prejuízo à coletividade, bem como que a mesma se mostre desarrazoada da atualidade cotidiana e fática de cada ente que se lhe aplica.

Hipótese que pode vir a ocorrer, acaso o Município venha, absolutamente, a atender aos percentuais legais estipulados, é que haverá oferta e poderá não haver demanda, considerando a situação fática ora estabelecida e divulgada, fatos incontestes e consabidos.

O campo não é a cidade. Isto não se trata de equação jurídica, mas de adequação social aos princípios cidadãos almejados na Constituição Federal.

Os argumentos são fáticos. E, muito importante salientar, particulares do Município. Outros municípios que mantêm base econômica essencialmente agrícola não quer significar que também o perfil demográfico seja, também, essencialmente, rural. São índices distintos.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Aliás, não se trata, aqui, de lançar teses, mas de ter bem presente que as normas constitucionais e legais, tendem, sempre, a buscar a satisfação de interesse público ideal, que é o que o Município vem buscando, tendo constatado que vem sendo significativos os aumentos com os investimentos em educação infantil, na medida da demanda aparente, tendo, sempre, nesse viés, a reorganização social determinante para que seja plenamente atendida a principal finalidade da educação desde a infância: a **cidadania plena**.

Em que pese a inconformidade/divergência, desde já, cabe, novamente, um alerta à decisão controladora.

A adoção de um novo modelo de gestão dita democrática, na educação, passa pela evidenciação de irrestrita constitucionalidade da futura norma que definirá o formato sugerido pela auditoria.

E sim, será a adoção de uma sugestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, pois até o presente momento inexistia uma única crítica acerca do suposto descumprimento do contido na Meta 19, do PNE.

O Município através de suas Administrações Municipais, vem nomeando seus diretores escolares, em respeito à Constituição Federal, que determinou que a nomeação dos Diretores se dará mediante livre nomeação pela gestão.

O TJ/RS, em diversos julgados, decretou a inconstitucionalidade de leis municipais que determinavam a "***eleições de diretores de escolas",*** pois ofendem a Constituição Estadual, em especial, os seus artigos 81, caput, 32 e 82, XVIII.

Para não pairar dúvidas colaciona julgado neste sentido:

> *CONSTITUCIONAL. ARTIGOS 9º E 10, LEI Nº 1.499/16, NA REDAÇÃO ORIGINÁRIA E NAQUELA CONFERIDA PELA LEI Nº 1.668/19. MUNICÍPIO DE [...]. DIRETORES E VICE-DIRETORES DE ESCOLA. ELEIÇÃO DIRETA. INCONSTITUCIONALIDADE.*
> *Evidente a inconstitucionalidade dos artigos 9º e 10, Lei Municipal nº 1.499/16, na redação originária e naquela conferida pela Lei nº 1.668/19, de Três Forquilhas, que disciplinam a eleição direta de Diretores e Vice-Diretores de escolas municipais, em atrito com os artigos 81, caput, 32 e 82, XVIII, CE/89, eliminando poder discricionário do Chefe do Executivo local de nomear funcionários para funções gratificadas ou cargos em comissão do respectivo poder.*
> *CONSTITUCIONAL. ARTIGOS 9º E 10, LEI Nº 1.499/16, NA REDAÇÃO ORIGINÁRIA E NAQUELA CONFERIDA PELA LEI Nº 1.668/19. MUNICÍPIO DE [...]. DIRETORES E VICE-DIRETORES DE ESCOLA. ELEIÇÃO DIRETA. INCONSTITUCIONALIDADE.*
> *Evidente a inconstitucionalidade dos artigos 9º e 10, Lei Municipal nº 1.499/16, na redação originária e naquela conferida pela Lei nº 1.668/19, de Três Forquilhas, que disciplinam a eleição direta de*

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Diretores e Vice-Diretores de escolas municipais, em atrito com os artigos 81, caput, 32 e 82, XVIII, CE/89, eliminando poder discricionário do Chefe do Executivo local de nomear funcionários para funções gratificadas ou cargos em comissão do respectivo poder.
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE.

(Direta de Inconstitucionalidade, Nº 70082044504, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Armínio José Abreu Lima da Rosa, Julgado em: 11-09-2019) (grifamos)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MUNICÍPIO DE [...]. LEIS MUNICIPAIS NºS 1.860/2018 E 1.873/2018.
INDICAÇÃO DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS POR MEIO DE ELEIÇÃO DIRETA E PELA COMUNIDADE ESCOLAR. ESCOLHA DO PREFEITO QUE DEVERÁ RECAIR SOBRE OS ESCOLHIDOS. VIOLAÇÃO DA PRERROGATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO DE ESCOLHER LIVREMENTE O SERVIDOR A PROVER A FUNÇÃO DE DIREÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. ARTIGOS 8º, 32 E 82, INCISO XVIII, TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUE DECLAROU A INCONSTITUCIONALIDADE DE DISPOSITIVO SEMELHANTE
AO ATACADO NESTA DEMANDA QUE SE CONTINHA NA CONSTITUIÇÃO DESTE ESTADO. PROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO CONTIDA NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. UNÂNIME.

(Direta de inconstitucionalidade, Nº 70081864910, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em: 02-09-2019) (grifamos).

Consabido que, há decisões divergindo do tema propugnado pela área técnica da Corte, inclusive, entendimentos dissonantes junto ao próprio corpo técnico, que merecem consideração, pois jurisprudência fixada, no sentido da inviabilidade ou viabilidade na adoção desse modelo ora debatido.

Cabe lembrar um específico, que ressalta a falta de sintonia dos posicionamentos internos, na Corte, qual seja, o contido no Processo nº 2450-02.00/16-2.

Nesse ponto, importante lembrar, primeiramente, o entendimento da área técnica da Corte, naqueles autos:

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

1.2. Escolha de Diretor e Vice-Diretor de Escola Mediante Eleição
A Lei Municipal nº 5.340, de 22 de março de 2016 (peça nº 515263), alterou o artigo 32 da Lei Municipal nº 4.236/2006, estabelecendo que a função de Diretor e Vice-diretor das escolas da Rede Municipal de Ensino será feita através de escolha direta, com a participação de toda a comunidade escolar. No entanto ao efetivar tal alteração da Lei, no exercício de 2016, o Município está indo na contramão do entendimento do STF e do TJRS, os quais em recente julgados, vêm entendendo que cabe ao Chefe do Poder Executivo a nomeação para este cargos.
(...)
Amparado neste Dispositivo Constitucional o Supremo Tribunal Federal pacificou entendimento de que a nomeação de Diretor de Escola é ato privativo do chefe do Poder Executivo, sendo incabível transferir esta prerrogativa a terceiros, mesmo que por processo eleitoral, a exemplo das ADI nº 578, 640 e 123, na mesma linha seguiu o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme as decisões 70058866971 (Barra do Ribeiro), 70050988781 (Camaquã) e 70046016762 (Mata) entre outras.
Diante do exposto entende-se que deve ser declarada a inexecutoriedade do artigo 32 da Lei Muncipal nº 5.340/2016, sendo revisto no âmbito Municipal o critério de nomeação dos Diretores e Vice-Diretores de Escola.

Vejam bem. A auditoria, naquele expediente, sugeriu fosse declarada inconstitucional norma que previa eleições para a Diretoria escolar.

Aqui, nestes autos, sugere medidas visando à edição de norma que, seus pares, reputavam inconstitucional.

Agora, veja-se a decisão proferida naqueles autos:

Registra que a Lei Municipal nº 5.340/2016 está na contramão do entendimento do STF e do TJ-RS acerca do tema, visto que o entendimento é no sentido de que cabe ao Chefe do Poder Executivo a nomeação para estes cargos.

Diante do exposto entende que deve ser declarada a inexecutoriedade do artigo 32, da Lei Municipal nº 5.340/2016, devendo ser revisto no âmbito Municipal o critério de nomeação dos Diretores e ViceDiretores de Escola.

Sobre a irregularidade em tela, aduz o Administrador, em longo arrazoado acostado às págs. 14 a 30, da peça 670975, que não cabe à Corte de Contas declarar, mesmo que na forma de negativa de executoriedade, a inconstitucionalidade de norma municipal.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

O Serviço de Instrução, às pp. 02-04 da peça 754525, propugna pela manutenção do apontamento, bem como da sugestão de negativa de executoriedade do art. 32 da Lei Municipal nº 5.340/2016, colacionando aos autos, além da ementa referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70058866971, do Município de Barra do Ribeiro, referida pela Equipe de Auditoria em seu informe técnico, jurisprudência, dando suporte ao entendimento esposado pela fiscalização da Corte.

Manifesta-se o Nobre Parquet, em seu digníssimo Parecer, concluindo assistir razão a Área Técnica, porquanto, nos termos da decisão antes mencionada, "São inconstitucionais as Leis do Município de Barra do Ribeiro que condicionam a nomeação dos ocupantes dos cargos de Diretor ou da Direção de Unidades de Ensino, de livre nomeação, ao resultado de eleição porque restringem prerrogativa do Chefe do Executivo de exercer as competências decorrentes da chefia da Administração, protegidas pelos artigos 8º, 32 e 82 da CERGS".

(...) Diante disso, opina o Ministério Público de Contas, em convergência com o Serviço de Instrução, pela manutenção do aponte e pela sugestão de negativa de executoriedade do art. 32 da Lei Municipal nº 5.340/2016.

Em minudente análise ao item em comento, observo que a Lei Municipal nº 5.340, de 22 de março de 2016 (peça nº 515263), a qual alterou o artigo 32, da Lei Municipal nº 4.236/2006, estabelecendo que a função de Diretor e Vice-diretor das escolas da Rede Municipal de Ensino será feita através de escolha direta, com a participação de toda a comunidade escolar, encontra-se na contramão do entendimento do STF e do TJRS, os quais, em recente julgados, vêm entendendo que cabe ao Chefe do Poder Executivo a nomeação para este cargos.

Diante do exposto, entendo, no mesmo sentindo explanado pelas áreas Técnicas desta Casa e pelo Douto Parquet, que deva ser declarada a inexecutoriedade do artigo 32 da Lei Municipal nº 5.340/2016, devendo ser revisto no âmbito Municipal o critério de nomeação dos Diretores e Vice-Diretores de Escola.

Isto deve ser bem apreendido, pois a Corte, por exemplo, no Processo nº 5444-02.00/17-1, traz uma visão um pouco mais abrangente, porém, distinda daquela que vem sendo sufragada pelo Poder Judiciário, estendendo uma interpretação, até o momento, não consentânea com o posicionamento acerca da inconstitucionalidade de leis que aderem à gestão democrática do ensino, no caso, mediante eleições para Direção escolar.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Ademais, o Plano Municipal de Educação inclui o ensino da história e cultura afro- brasileira e indígena dentre as metas a serem atingidas, cumprindo, portanto, o disposto na Lei Estadual nº 14.705/2015.

Mesmo não detendo equipe técnica específica para a disciplina em comento, há previsão nos planos de ensino de todas as escolas, sendo que se trata do fim a ser executado e perseguido, e não um plano pedagógico instituído.

Valores a ser aplicados nessa área específica, em 2020, é, evidentemente, decorrência lógica da inexistência de atividades escolares no período.

Assim como eventual capacitação, inviável, face à pandemia, ainda em curso.

Portanto, consoante evidenciado pela auditoria, a finalidade perseguida, que é a adoção da disciplina específica na educação infantil e no ensino fundamental, onde os conteúdos são ministrados em todas as escolas municipais, presente que não há ensino médio na rede municipal, os conteúdos são ministrados nas disciplinas de História, Artes, Educação Física, Língua Portuguesa e Geografia, mediante realização de consultas nas escolas públicas, com elaboração de relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas, conforme previsto no Plano Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017.

13. MEIO AMBIENTE
13.2. Resíduos Sólidos
13.2.1. Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
13.2.3. Sustentabilidade Econômica da Prestação de Serviços
13.2.7. Gestão de Resíduos na Construção Civil

Considerando que a auditoria detém conhecimento de que, até o término do exercício examinado, se encontravam em fase de elaboração, certamente, não foi possível aportar recursos financeiros, que somente serão necessários a partir de sua execução.

E a cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos e deposição de resíduos da construção civil serão objeto do planejamento do PMGIRS e de sua execução.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

14. LEI MARIA DA PENHA
14.1. Políticas Municipais para Mulheres
14.1.1. Órgão Responsável pelas Políticas para Mulheres na Estrutura Administrativa Municipal
14.1.2. Previsão Orçamentária Própria para Implementar Políticas para Mulheres

Aqui, há divergência de posicionamentos, entre os membros da auditoria, onde no Processo nº 355-02.00/20-1, há referência à faculdade de instituição do aludido Órgão, que, aqui, não é referida.

Desse modo, importante ressaltar que referido Órgão, de fato, não existe no Município.

Trata-se de Município pequeno e carece de estrutura de pessoal para compor os diversos conselhos que são atualmente exigidos, de sorte que deve haver uma ponderação em relação àqueles Entes federados maiores, que possuem uma estrutura administrativa, e, também, uma mais relevante demanda nesse segmento.

Da mesma forma, necessário que haja uma tolerância em relação a Municípios pequenos e de hábitos interioranos/RS, no qual denúncias de violência contra as mulheres são inexpressivas.

De toda sorte, muito embora não exista o conselho, não significa que essa população esteja desassistida, pois os raros casos são atendidos pela Secretaria da Assistência Social, CRAS e Conselho da Mulher, com prestação das orientações adequadas, encaminhamentos aos órgãos competentes, tais como Ministério Público, Policia Civil, acolhimentos necessários e encaminhamento à rede de serviços de atendimento individual psicológicos e psiquiátricos.

Portanto, todas as demandas das políticas para mulheres estão abarcadas nas atividades e ações das Secretarias, que dispõe de profissionais em seu quadro que permitem atendimento efetivo das demandas, e, por consequência, não gerando prejuízo ou não atendimento à população.

E, ainda que exista preocupação com a política para mulheres, efetivamente, a matéria, até esta data, não foi transformada em lei local.

Mais importante do que a existência da lei, é, efetivamente, o respeito e o cuidado da Administração Municipal para com as políticas para as mulheres, situação encontrada pela auditoria, mediante estrutura administrativa para a execução de tais políticas.

Não é a lei que faz o respeito às políticas para as mulheres; é a ação da Administração Municipal, que deve dar o devido respeito às mesmas.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
4134743

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P03F090C

A criação de colegiado específico, responsável pelo monitoramento das políticas para Mulheres, iria reduzir ou acabar com a violência feminina?

Não se faz, tão somente, pela criação de um Órgão, fiscalizar a *assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações* (§ 8º do artigo 226 da Constituição Federal).

Tampouco, com esse único Órgão, se desenvolverá apoio às políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (§ 1º do artigo 3º da Lei federal nº 11.340/2006).

Menos, ainda, que seja o mais necessário, para que se desenvolvam política pública que visem coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (artigo 8º, da Lei federal nº 11.340/2006).

Sequer seria necessária a criação de um único órgão para promoção das competências definidas no artigo 35, da Lei federal nº 11.340/2006, pois o atendimento PODERÁ se dar por uma daquelas estruturas sugeridas, e não obrigatórias.

E, conforme disposto no artigo 36, da Lei Federal nº 11.340/2006, evidente a possibilidade de estabelecimento de multidisciplinariedade nas ações voltadas à proteção da Mulher, a partir da adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios daquela Lei, sem exigência alguma de criação de órgão único para a finalidade da norma.

Novamente, mesmo sem a existência de um órgão ou um conselho específico de políticas para as mulheres, é possível afirmar que este importante segmento da sociedade não está desamparado no Município.

Principalmente, considerando que os conselhos instituídos junto à Assistência Social, Saúde e Educação, juntamente com o da Mulher, criado na Municipalidade, também atendem a demanda de diversos segmentos da sociedade, e, neles, encontra-se a participação das Mulheres no encaminhamento do enfrentamento das necessidades como um todo da sociedade.

Portanto, o Município tem, instituídos, mecanismos para assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, com os necessários mecanismos estruturais, de acordo com a realidade local, para coibir a violência no âmbito de suas relações.

E, também, assegurou, às mulheres, as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, multidisciplinarmente.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

15. CONSELHOS MUNICIPAIS
15.4. Conselho Municipal do Meio Ambiente
15.4.1. Instituição
15.6. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
15.6.1. Instituição
15.7. Conselho Municipal de Assistência Social
15.7.2. Composição

Em que pese a busca de responsabilização do Gestor, pela falta de regimento interno dos aludidos colegiados, cumpre salientar que as normas instituidoras daqueles Conselhos refere a competência de cada um dos mesmos para elaborar e aprovar seus instrumentos de execução das respectivas atribuições legais.

No que pertine à composição do CMAS, crê-se, inclusive, de maior dinâmica da sociedade civil e do controle social, essa acréscimo de representação das Entidades da Municipalidade, presente a dificuldade de interesse tanto por parte dos servidores quanto dos munícipes, considerando a complexidade de tratamento da finalidade do aludido colegiado.

15.5. Conselho Municipal de Saneamento Básico
15.5.1. Instituição

Importante ressaltar, contudo, que o artigo 47, da Lei federal nº 11.445/2007, não exige instituição de Conselho específico para o exercício do controle social dos serviços públicos de saneamento básicol que PODERÁ *"... incluir a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo ..."*.

E vênia à interpretação diversa, mas a leitura jurídica do disposto no § 6º do Decreto federal nº 7.217/2010 não se conecta, sistematicamente, com a norma legal que aquele ato regulamenta, conflitando, referido dispositivo, com a faculdade acima mencionada.

Aliás, trata-se de evidente coação, com intuito programático partidário, tal vedação, evidentemente inconstitucional, que não busca, sequer, considerar a realidade de cada uma localidade, presente que saneamento é competência local, e a própria lei determina que os demais Entes federados auxiliem, no âmbito de cada uma atribuição - financeira e operacional -, os Municípios, à busca de efetividade no alcance da universalização do acesso e efetiva prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Portanto, resta provado que este Administrador cumpriu com a legislação em vigor, e, para tanto, devem ser desconsiderados os apontamentos constantes no relatório de auditoria.

Diante dos fatos e dada a conduta do Administrador, espera que, diante das justificativas apresentadas e das provas que traz aos autos, seja dado provimento às suas razões, com o afastamento dos apontes e consequente emissão de parecer prévio FAVORÁVEL à aprovação de suas contas, porque assim exigem as regras de direito e de justiça.

Termos em que pede deferimento.

São Francisco de Assis/RS, 22 de fevereiro de 2022.

GLADIMIR CHIELE,
OAB/RS nº 41.290.

LEANDRO JACOCIUNAS,
OAB/RS nº 51.659.

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A3C1.EB22.726A.9E19.EB3B.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
4134742

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P03F090B

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RUBEMAR PAULINHO SALBEGO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 5046232657 e inscrito no CPF sob o nº. 624.436.400-78, residente e domiciliado na cidade de São Francisco de Assis, RS, CEP 97.610-000.

OUTORGADOS: GLADIMIR CHIELE, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290, **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 37.591, **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/RS sob n° 57.761 e **LEANDRO JACOCIUNAS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 51.659, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre, RS.

PODERES:

Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes procuradores para atuarem dentro e fora desta Comarca, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula "*ad judicia et extra*", para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes e patrocinar junto aos diversos órgãos públicos, da administração direta e indireta e Tribunais de Contas.

São Francisco de Assis, RS, 01 de junho de 2021.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO

Assinado digitalmente por: LEANDRO JACOCIUNAS em 22/02/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DCDD.9118.2713.914C.DE00.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
3599258

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P036DD4F

Ano Remessa	Bimestre	Jurisdicionado	Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Atual Credito	Saldo Atual Debito	Tipo Nível Conta
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881010201000000000	INSS AUTONOMOS	5.979,44	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881010202000000000	INSS PESSOA JURIDICA	16.996,91	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881010203000000000	INSS	26.222,77	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881010406000000000	IRRF	2.249,23	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881010900000000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICI	9.334,88	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881011102000000000	SINDICATO DOS MUNICIPARIOS	98.390,45	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881011103000000000	ASSEMUSA	933,90	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881011104000000000	SERSAN	776,45	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881011105000000000	IPERGS	117.830,22	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881011106000000000	SEGURO PREVESUL	10.351,23	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881011107000000000	CONSIGNACAO BANRISUL	93.306,90	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881011108000000000	CONSIGNACAO CAIXA ECONOMICA FEDEI	76.642,33	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881011110000000000	AFPERGS	336,00	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881011111000000000	CARTAO REFEISUL	4.076,64	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881011114000000000	CONSIGNACAO BRADESCO	4.181,13	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881019901000000000	CONSIGNACOES TERCEIROS - PENSOES	396,48	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881040104000000000	CAUCAO EM DINHEIRO - RET. SERV SUL C	4.467,00	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881040112000000000	DOACAO PODER JUCICIARIO FMMA	25,21	0,00	A
2020	12	PM DE SÃO FRANCI	21881040507000000000	POSTO DOS CORREIOS	1.420,29	0,00	A
				Soma	**473.917,46**		

Status da Seleção:

Cod Conta Verificação: *2188*

Origem_Verificacao: BALVER

Identificador Unidade: Prefeitura Municipal

Ano Remessa: 2020

Jurisdicionado: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Assinado digitalmente por: Juliana Baum Vivian em 08/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D535.046F.FC1F.0E6D.2353.

Número Nível C	Cod Sistema C	Conta Escriturável
08		S
08		S
08		S
08		S
07		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S
08		S

Assinado digitalmente por: Juliana Baum Vivian em 08/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D535.046F.FC1F.0E6D.2353.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUP. DE AUD. E INSTR. DE CONTAS MUNICIPAIS II – SAICM-II
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL II – SIM-II

Processo nº 000991-0200/20-7

Executivo Municipal de São Francisco de Assis

Administradores[1]: Rubemar Paulinho Salbego (Prefeito)
Paulo Renato Cortelini (Vice-Prefeito)

Procuradores[2]: Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659
Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290
Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761
Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas Anuais - Executivo/2020

Senhora Coordenadora,

Informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do **Senhor Paulo Renato Cortelini (Vice-Prefeito)**, não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Cumpre salientar que o Relatório de Contas Anuais, à peça 3717971, p. 48, em seu item 6.7.1 – Valores Restituíveis faz referência à documentação comprobatória de peça 3599258. Entretanto, a referida peça não foi juntada aos autos.

Não obstante, entende-se não ter ocorrido prejuízo ao contraditório e a ampla defesa, pois o referido item 6.7.1 não constatou como irregularidade no Quadro de Responsabilização à p. 113 do Relatório de Contas Anuais.

Assim, em que pese não ter havido prejuízo ao andamento do feito, junta-se a referida peça 3983614 ao processo de Contas Anuais.

[1] Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 27-05-2022.
[2] Conforme procuração juntada à peça 4134742.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Registra-se que não existem processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores do órgão, no exercício sob exame[3].

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS (peça 4134743, pp. 1 a 7)

Em considerações iniciais, a Defesa destaca que a chefia do Poder Executivo do Município vinha sendo executada na estrita observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública.

Afirma que não houve o descumprimento da Lei Complementar n. 101/2000 e que o Gestor se esmerou em conduzir Administração Municipal com o maior zelo possível.

Sustenta não atender aos comandos constitucionais a distinção entre competência político-administrativa e técnica. Destaca que "*a Constituição Federal fixou competência exclusiva ao Poder Legislativo para julgar anualmente as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo local, conforme dispõe o inciso IX do seu artigo 49, combinado com a parte inicial do inciso I do seu artigo 71, aplicável, por simetria, aos Prefeitos Municipais, sem distinção de critérios ou finalidades*".

Discorre sobre a Lei Federal n. 13.655/2018, salientando que o Gestor não pode ser julgado utilizando a responsabilidade objetiva, sem a comprovação de sua culpa grave ou dolo, pois sua responsabilização deve ser subjetiva.

Ao exame:

Inicialmente rememora-se que o parecer prévio conclusivo sobre as contas anuais que os Prefeitos Municipais devem prestar às respectivas Câmaras está respaldado no art. 71, I, da Constituição Federal, abarcando as

[3] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310 E/OU à mesa de trabalho do processo eletrônico, realizada em 27-05-2022.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Página 1653
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 4341181
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0422F72

matérias destacadas no art. 71 do RITCE (com redação data pela Resolução n. 1128/2020).

Quanto à expressão "*julgamento político-administrativo*" utilizada pela Equipe de Auditoria na introdução do Relatório de Contas Anuais, trata-se de termo consignado em decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Acórdão do Recurso Extraordinário n. 729.744/MG, que, a propósito, foi citado na justificativa para elaboração da Resolução n. 1128/2020, que alterou o RITCE. A seguir transcrevem-se excertos do referido Recurso Extraordinário[4]:

> Como se percebe, no tocante às contas do Chefe do Poder Executivo, a Constituição confere à Casa Legislativa, além do desempenho de suas funções institucionais legislativas, a função de controle e fiscalização de suas contas, em razão de sua condição de órgão de Poder, a qual se desenvolve por meio de um processo **político-administrativo** cuja instrução se inicia na apreciação técnica do Tribunal de Contas.
> (...)
> Na oportunidade do julgamento da ADI-MC 215, min. Celso de Mello, DJ 3.8.1990, o Supremo Tribunal Federal ressaltou a importância e relevância republicana do parecer emitido pelo Tribunal de Contas na instrução do processo **político-administrativo** do julgamento de contas do Chefe do Poder Executivo.
> (...)
> Há, pois, uma dualidade de regimes jurídicos a que os agentes públicos estão sujeitos no procedimento de prestação e julgamento de suas contas. Essa diversidade de tratamento jurídico, estipulada "ratione personae" pelo ordenamento constitucional, põe em relevo a condição **político-administrativa** do Chefe do Poder Executivo. (Grifou-se)

Em relação à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB verifica-se que o artigo 28 mantém expressamente a responsabilidade pessoal por ato de gestão.

---

[4] BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Plenário). *Recurso Extraordinário 729.744/MG*. Repercussão Geral. Recurso extraordinário representativo da controvérsia. Competência da Câmara Municipal para julgamento das contas anuais de prefeito. 2. Parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas. Natureza jurídica opinativa. 3. Cabe exclusivamente ao Poder Legislativo o julgamento das contas anuais do chefe do Poder Executivo municipal. 4. Julgamento ficto das contas por decurso de prazo. Impossibilidade. 5. Aprovação das contas pela Câmara Municipal. Afastamento apenas da inelegibilidade do prefeito. Possibilidade de responsabilização na via civil, criminal ou administrativa. 6. Recurso extraordinário não provido. Relator: Min. Gilmar Mendes, 10 de agosto de 2016. Disponível em: < https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=312495533&ext=.pdf >. Acesso em: 27 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Página 1654
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 4341181
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0422F72

Da mesma sorte, encontram-se os exames obrigatórios para a aplicação de sanções e para a interpretação das normas de direito público trazidos no art. 22 da LINDB.

O elenco de pressupostos ali contidos não autoriza o Controle Externo a aprovar condutas administrativas aplicadas em contrariedade ao Ordenamento Jurídico, mas imprime o dever tanto à Administração quanto à Controladoria que considerem as circunstâncias, as dificuldades, a exigência de políticas públicas a cargo do Gestor, os direitos dos administrados, a natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, os eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente.

Em suma, não se trata aqui de aplicação da responsabilidade objetiva, mas de responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei.

Por fim, a seguir examinam-se os esclarecimentos prestados pelo Administrador, conforme os itens a seguir:

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

3.1.5 - Do Sistema de Licitações e Contratos (Licitacon). De acordo com as informações constantes no Quadro 12, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 12,28 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 16,41 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 25,14% das licitações e 38,24% dos contratos (peça 3717971, p. 15).

Esclarecimentos à peça 4134743, pp. 7 a 11. Não junta documentos.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Página 1655
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 4341181
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0422F72

A Defesa reconhece as irregularidades, relacionando-as a indisponibilidades dos sistemas de informática deste Tribunal de Contas e afirmando que delas não decorreram prejuízos.

Diz que o quadro de pessoal é reduzido e que as medidas de enfrentamento à pandemia, tomadas em 2020, levaram à necessidade de priorizar as tarefas administrativas ligadas ao combate ao avanço da doença.

Reitera posição destacada anteriormente sobre o descabimento de sua responsabilização em atividades de competência de outros agentes públicos, ressaltando, no entanto, que os atrasos referidos não mais teriam ocorrido.

Ao exame:

O exame dos documentos juntados pela Equipe Técnica (peças 3717867 e 3717868) mostra que os atrasos referidos se deram em diferentes períodos do exercício. Também não houve juntada de documento por parte da defesa sobre os períodos em que houve a indisponibilidade dos sistemas deste Tribunal de Contas que teriam impedido a entrega tempestiva.

Quanto aos demais esclarecimentos, reforçam a afirmação da Equipe Técnica sobre as várias intempestividades constatadas no lançamento dos eventos no Sistema LicitaCon.

Deste modo, opina-se pela manutenção do aponte.

4.2.1 – Da Legislação Municipal de Instituição do Sistema de Controle Interno. Na verificação da legislação municipal que instituiu e regulamentou o sistema de controle interno do município foi constatada a inexistência de previsão do quesito exposto na letra "a", vez que não existia previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetessem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução TCE-RS nº 936/2012), evidenciando a necessidade de aprimoramento da norma local para o integral atendimento da Resolução TCE-RS nº 936/2012 (peça 3717971, p. 16).

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Página 1656
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 4341181
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0422F72

4.3.2 – Da destinação de recursos financeiros para o funcionamento da Unidade Central De Controle Interno (UCCI). A Lei Orçamentária Anual não contém previsão de recursos específicos destinados ao sistema de controle interno (peça 3717971, p. 17).

4.4.2 – Do parecer da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) sobre as contas do Prefeito. A UCCI não se pronuncia de forma conclusiva no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, carecendo, pois, de opinião quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas (peça 3717971, p. 17).

Esclarecimentos conjuntos à peça 4134743, pp. 11 a 13. Não junta documentos.

A defesa não reconhece vinculação da Administração Municipal à Resolução TCE/RS n. 936/2012, entendendo que a mesma daria apenas diretriz a ser seguida sobre a atuação do Controle Interno e que inexiste competência a este Tribunal de Contas para exigir do Município cumprimento de norma interna.

Ao exame:

Não assiste razão à Defesa.

Os requisitos dispostos na Res. TCE/RS n. 936/2012 visam "*à efetiva implementação e ao constante aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno no âmbito municipal, no qual permitirá uma fiscalização mais eficaz sobre a Gestão Pública, em estrita consonância com o preconizado pela Lei Fundamental e pelo ordenamento jurídico vigorante*", conforme dispõe a justificativa ao respectivo projeto de resolução. Portanto, não desbordam dos imperativos constitucionais exigidos pela Constituição Federal.

Entende-se, por fim, que os esclarecimentos apresentados são genéricos e não se insurgem quanto às questões apostas no Relatório de Contas Anuais citado.

Assim, opina-se pela manutenção dos apontes.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

5.5.5 – Da abertura de créditos adicionais com recursos do excesso de arrecadação. Conforme demonstrado no Quadro 39, observa-se o desatendimento ao disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 (peça 3717971, pp. 33 e 34).

6.3.3 – Da receita de capital indevidamente contabilizada como receita corrente, no montante de R$ 465.782,00. Desatendimento ao artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, às orientações constantes da Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição e ao disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (peça 3717971, p. 38).

Esclarecimentos conjuntos à peça 4134743, pp. 14 a 25. Não junta documentos.

Em longo arrazoado, a Defesa ressalta que as irregularidades relatadas decorreram de ação de agente público competente para a realização das tarefas e destaca a não possiblidade de responsabilização do Gestor sobre estes fatos, com base na LINDB, sem adentrar no mérito dos apontes.

Ao exame:

A garantia de que haverá execução correta das tarefas administrativas por parte dos servidores municipais é responsabilidade do Gestor, tendo em vista ser a autoridade hierárquica máxima do Executivo, para isso contando com os poderes e deveres a ele delegados através da Lei Orgânica Municipal. Para tal fim, embora não disponha de conhecimentos técnicos ou onisciência sobre o resultado das atividades dos servidores, deve dispor do órgão de controle interno e de seus assessores políticos designados para auxiliar a administração.

De outro lado, entende-se que as irregularidades apuradas restaram incontroversas.

Opina-se, assim, pela manutenção dos apontes.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Página 1658
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 4341181
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0422F72

10.1.1 – Do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – Quadro 71 – constata-se que o percentual aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pelo ente (23,85%) não atende ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal (peça 3717971, p. 65).

Esclarecimentos à peça 4134743, pp. 26 a 28. Não junta documentos.

A Defesa refere que o Município, até o presente exercício , não teria deixado de cumprir o percentual constitucional em educação e que o quadro apresentado pela Equipe Técnica demonstraria esta aplicação financeira regular.

No entanto, afirma que as medidas de enfrentamento da pandemia interromperam as atividades escolares e forçaram a ampliação da necessidade de gastos com saúde, forçando a redução dos investimentos em educação, não tendo havido dolo do Gestor ao descumprir o art. 212 da Constituição Federal.

Ao exame:

No Quadro 71 do Relatório em exame, consta que o Município deixou de investir o suficiente em MDE nos exercícios de 2016, 2017 e 2018, também.

De todo modo, a Emenda Constitucional n. 119/2022, promulgada em 27-04-2022, isentou os entes federados do descumprimento do art. 212 da Constituição nos exercícios de 2020 e 2021, destacando-se, contudo, que o Município deverá complementar as despesas vinculadas ao índice MDE com a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para estes exercícios, até o exercício de 2023, consoante disposto no parágrafo único do art. 119 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescidos pela Emenda Constitucional citada.

Deste modo, opina-se pelo afastamento do aponte.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Página 1659
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 4341181
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0422F72

11.2.1 – Do Plano Nacional de Educação – Metas de Competência Municipal – Meta 1A. A Meta 1A do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que até o ano de 2016 o Brasil deveria alcançar a universalização da população de 4 a 5 anos de idade em pré-escola. No entanto, a partir dos dados apresentados no Relatório de Contas Anuais, constata-se que 83,76% da população de 4 a 5 anos de idade frequentava a pré-escola no ano de 2020, indicando o não atingimento da Meta 1A do PNE, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução (peça 3717971, pp. 69 e 70).

11.2.11 – Do Plano Nacional de Educação – Metas de Competência Municipal – Meta 18. A Meta 18 do PNE tem como objetivo assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino, tendo como referência o piso profissional nacional, definido em legislação federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. Com base na análise à peça 3717894, observa-se que não é aplicado o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica como referência para o valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais. Assim, restou não atingida a Meta 18 no exercício auditado (peça 3717971, pp. 79 e 80).

11.3.4 – Plano Nacional de Educação - Metas de Competência Compartilhada – Meta 19. A Meta 19A do PNE busca assegurar, no âmbito das escolas públicas, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade no processo de escolha dos gestores escolares. Com base no exame realizado, fica demonstrado o atingimento parcial da Meta 19A do Plano Nacional de Educação, no ano de 2020 (53,85% dos gestores escolares é escolhida exclusivamente pela Administração), tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução (peça 3717971, pp. 83 e 84).

11.5.1 – Da previsão normativa para Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. O Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Educação não editaram norma específica e vigente dis-

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

ciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717971, p. 85).

11.5.2 – Da equipe responsável pelo Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. A Administração Municipal informou que não tem equipe técnica permanente responsável por orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais, em desacordo com o Decreto Estadual nº 53.817/2017 (peça 3717971, p. 85).

11.5.3 – Da Documentação Pedagógica para o Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. O Ensino da História e da Cultura Africana e da História e da Cultura Afro-Brasileira não estão previstos nos projetos político-pedagógicos de nenhuma escola da rede de ensino do município, em desacordo com o Decreto Estadual nº 53.817/2017 (peça 3717971, p. 86).

11.5.4 – Da Previsão Orçamentária para a execução das ações voltadas ao tema étnico-racial. O Município não tem previsão em suas peças orçamentárias de recurso específico, nem é empregado nenhum valor em ações de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena. Desatenção ao Plano Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017, em cumprimento ao estabelecido no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717971, p. 86).

11.5.5 – Da formação dos professores para o Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. Os professores não receberam capacitação no período auditado, em descumprimento ao disposto no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717971, pp. 86 e 87).

11.5.6 – Da abrangência do ensino e da história da cultura africana, afro-brasileira e indígena. A Secretaria de Educação Municipal não elabora relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

o ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas, em desacordo ao previsto no Plano Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017 (peça 3717971, p. 87).

Esclarecimentos conjuntos à peça 4134743, pp. 28 a 45. Não junta documentos.

A Defesa informa que nenhuma criança frequentou a escola em 2020 devido à pandemia, considerando a apuração levada a efeito no item 11.2.1 como utilizando números fictícios.

Considera que o Gestor não mais seria obrigado à universalizar o acesso à pré-escola, tendo em vista que este compromisso teria se extinguido em 2016, portanto em gestão anterior à examinada.

Faz extenso arrazoado no sentido de afastar do Município a necessidade de cumprir os objetivos do PNE no que respeita a educação infantil, por considerar que exigir a aplicação de recursos em finalidade inapropriada atentaria contra a ordem legal e constitucional da autonomia federativa.

Entende que a execução da política é tarefa do Município e deve estar ligada a demanda manifesta, tendo em vista alegado desperdício de recursos em razão da não adesão da comunidade e em respeito ao princípio da reserva do possível.

Quanto ao item 11.3.4, a Defesa argumenta que "'*um novo modelo de gestão dita democrática, na educação, passa pela evidenciação de irrestrita constitucionalidade da futura norma que definirá o formato sugerido pela auditoria*".

Diz que o judiciário tem considerado inconstitucionais normas municipais que determinavam a eleição de diretores escolares, pois desrespeitam a Constituição Federal, que determinou que a nomeação dos Diretores dar-se-á mediante livre nomeação pela gestão.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Quanto aos itens 11.5.1, 11.5.2, 11.5.3, 11.5.4, 11.5.5 e 11.5.6, a Defesa alega que o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena encontra-se entre as metas a serem atingidas através do Plano Municipal de Educação, afirmando haver previsão nos planos de ensino de todas as escolas, embora reconheça a inexistência de equipe técnica específica para a disciplina.

Refere que a ausência de despesas com este tópico deriva da inexistência de atividades escolares no período, em razão da pandemia, mas que os conteúdos são ministrados transversalmente em várias disciplinas.

Ao exame:

Inicialmente cabe ressaltar que a ausência de atividades presenciais nas escolas não justifica o baixo número de matrículas realizadas pela população na pré-escola, tendo em vista que houve escolarização remota em 2020. Ainda, o Gestor não apresenta qualquer medida efetiva visando o atendimento desta Meta, de cumprimento obrigatório desde 2016, nem demonstra ter realizado busca ativa para a inclusão destas crianças, de 04 a 05 anos, nas pré-escolas.

Mais uma vez, importante registrar que, ao contrário do alegado pelo Gestor, não se trata de um programa novo, que precise ser consolidado para ser efetivado. Cabe ao poder público estimular as famílias e as comunidades a criar formas mais adequadas de estabelecer o acesso à educação básica, bem como implantar políticas públicas no sentido de promover a educação infantil através da frequência nas pré-escolas, estendendo este direito estabelecido constitucionalmente a toda comunidade municipal. Assim, sugere-se a permanência do item 11.2.1.

Relativamente ao item 11.2.11 que trata do atingimento parcial da Meta 18, considerando que no município não é aplicado o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica como referência para o valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais, o Gestor manteve-se silente. Sugere-se, portanto, a permanência do aponte.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Página 1663
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 4341181
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0422F72

Quanto ao item 11.3.4, não assiste razão à Defesa, pois a indicação de diretores, ainda que realizada por ato discricionário do chefe do Executivo local, não é incompatível com a gestão democrática da educação, dado que é possível – mais que isso, é desejável – a adoção de critérios técnicos e de mérito para o provimento dessas funções, com participação da comunidade no processo. No entanto, a Equipe Técnica verificou que parte da Meta 19 do PNE, desta forma sugere-se a manutenção parcial do apontamento.

Muito embora a Defesa conteste algumas das conclusões registradas pela Equipe Técnica, relativas aos itens relativos ao ensino e da história da cultura africana, afro-brasileira e indígena (item 11.5 e subitens), não foram apresentados documentos probantes quanto às alegações de regularidade da situação exposta no exercício em exame.

Deste modo, opina-se pela manutenção dos apontes.

13.2.1 – Do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Encontra-se em fase de elaboração e, até que seja concluído e aprovado, a execução das ações e a própria contratação dos serviços relativos ao gerenciamento de RSU caracterizam irregularidade em relação aos requisitos esculpidos no art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007 (peça 3717971, pp. 92 e 93).

13.2.3 – Da sustentabilidade econômica da prestação de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos. O município não possui um sistema de cobrança dos serviços de manejo dos RSU e limpeza urbana, não atendendo, portanto, o requisito de sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento previsto no inciso VII, art. 2º, da Lei Federal nº 11.445/2007 (peça 3717971, p. 94).

13.2.7 – Da gestão de resíduos na construção civil. Constatou-se que o município não atendeu aos requisitos da Resolução CONAMA nº 307/2002, relativamente a suas responsabilidades quanto à definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (peça 3717971, p. 96).

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Esclarecimentos conjuntos à peça 4134743, p. 45. Não junta documentos.

A Defesa reforça a informação de que o documento encontrava-se em elaboração e que a deposição de resíduos da construção civil seria objeto de planejamento.

Ao exame:

Com relação aos itens 13.2.1 e 13.2.3, sugere-se que o atual Gestor seja alertado sobre a necessidade de implantação do plano no sentido de conferir viabilidade jurídica aos contratos de prestação de serviços e a sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento, caso contrário deve estimar o impacto orçamentário-financeiro da renúncia de receitas e demais condições impostas no art. 14 da Lei Complementar n. 101/2000.

Já quanto ao item 13.2.7, não houve apresentação de esclarecimentos. Considera-se, assim, que o registro restou incontestado.

Por todo exposto, opina-se pela manutenção dos apontes.

14.1.1 – Do órgão responsável pelas políticas para mulheres na estrutura administrativa municipal. A partir de informação prestada pelo Jurisdicionado, constata-se a inexistência, na estrutura administrativa municipal, de unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres, para garantia do cumprimento do estatuído no art. 226, § 8º, da Constituição Federal e nos artigos 3º, §1º, 8º, 9º, 35, e 36 da Lei Federal nº 11.340/2006 (peça 3717971, p. 98).

14.1.2 – Previsão Orçamentária Própria para Implementar Políticas para Mulheres. Constatou-se a inexistência de recursos orçamentários próprios destinados à unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres, contrariando o disposto no art. 226, § 8º, da Constituição Federal, e nos art. 3º, §1º, 8º, 9º, 35, e 36 da Lei Federal nº 11.340/2006 (peça 3717971, pp. 98 e 99).

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Esclarecimentos conjuntos à peça 4134743, pp. 46 e 47. Não junta documentos.

A Defesa afirma que o órgão público responsável pela política pública em análise é a Secretaria da Assistência Social, através do CRAS, inexistindo estrutura exclusiva em razão do porte pequeno e da cultura do Município não registrar expressivo número de violência contra as mulheres.

Advoga que as políticas de proteção à mulher podem prescindir de órgão municipal exclusivo ou de normativo local próprio.

Ao exame:

Considerando-se que a política pública para as mulheres é atribuída a todos os entes da federação, os quais deverão promover a adaptação de seus órgãos e de seus programas às diretrizes e aos princípios instituídos pela Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), considerando o pequeno porte do município e que esse presta atendimento às mulheres por intermédio do CRAS e da Secretaria de Assistência, sugere-se o afastamento dos apontamentos.

15.4.1 – Da instituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Verificou-se que o conselho não tem suas atividades detalhadas em regimento interno adequadamente aprovado, em descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 233/2006 (peça 3717971, p. 102).

15.6.1 – Da instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Verificou-se também que o conselho dos direitos da criança e do adolescente não tem suas atividades detalhadas em regimento interno adequadamente aprovado (peça 3717921), em descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 655/2011 (peça 3717971, p. 104).

15.7.2 – Da composição do Conselho Municipal de Assistência Social. A composição atual está em desacordo com a Lei Municipal nº 484/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2016 (peça 3717971, p. 106).

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Esclarecimentos conjuntos à peça 4134743, p. 48. Não junta documentos.

A Defesa entende que a responsabilidade pelos regimentos internos é dos próprios órgãos citados. Quanto ao item 15.7.2, cita que a complexidade de finalidade do Conselho de Assistência Social dificulta o interesse de participação dos servidores ou dos munícipes.

Ao exame:

Inobstante as situações registradas não caracterizarem desconformidades legais, evidenciam relevantes aspectos do desempenho governamental a serem considerados no exame das contas.

A instituição dos referidos Conselhos constituem-se em uma boa prática a ser adotada pelo Município, pois além de atender ao princípio da participação popular, também habilitam o Município a receber recursos federais.

Assim, sugere-se a permanência dos itens.

15.5.1 – Da instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Constata-se a inexistência de Conselho Municipal de Saneamento Básico regularmente instituído, em descumprimento ao princípio da participação popular e ao disposto nos artigos 2º, inciso X, 3º, inciso IV, 9º, inciso V, e 47 da Lei Federal nº 11.445/2007, e no artigo 34, § 6º, do Decreto Federal nº 7.217/2010, que veda ao município acesso aos recursos federais destinados a serviços de saneamento básico (peça 3717971, p. 104).

Esclarecimentos à peça 4134743, pp. 48 e 49. Não junta documentos.

A Defesa ressalta que o art. 47 da Lei Federal n. 11.445/2007 não exige instituição de Conselho específico para o exercício do controle social dos serviços públicos de saneamento básico, afirmando que o Decreto n. 7.217/2010 conflita com a norma legal e é entendido como inconstitucional.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Ao exame:

Não constitui ilegalidade a não instituição do conselho referido, porém seu funcionamento constitui uma boa prática a ser adotada pelo Município, pois além de atender ao princípio da participação popular, também habilita o Município a receber recursos federais para a execução da política pública.

Assim, sugere-se a permanência do item.

À sua consideração.

Eduardo Boff Cruz
Auditor Público Externo

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 05/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.67D0.8F95.B12D.E545.D474.

Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 08/08/2022.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Juliana Baum Vivian em 08/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5E37.6B3B.7287.4F68.E2F2.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 08/08/2022.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Jose Alfredo Fank de Oliveira em 08/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6C52.16FC.7712.292A.8458.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto na Resolução MPC-RS nº 02/2018, que estabelece o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 000991-0200/20-7
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: MPC- Adjunto de Procurador2
Exercício: 01/01/2020 à 31/12/2020

Distribuído em 08/08/2022.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 08/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A71.4000.F33E.7E93.FD7A.

PARECER MPC nº 747/2023

Processo nº	**000991-0200/20-7**
Relator:	**Conselheiro Estilac Xavier**
Tipo:	**Contas Anuais - EXERCÍCIO DE 2020**
Órgão:	**PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS**
Gestores:	**Rubemar Paulinho Salbego (Prefeito)**
	Paulo Renato Cortelini (Vice-Prefeito)

CONTAS ANUAIS. MULTA. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

As infrações às regras, aos princípios constitucionais e à legislação ensejam a aplicação de penalidade pecuniária, sem prejuízo da emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas, ao Responsável (Prefeito).

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL.

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Administrador (Vice-Prefeito).

Para exame e parecer, o Processo de Contas de Gestão dos Administradores acima nominados. O Sr. **Rubemar Paulinho Salbego** (Prefeito Municipal) apresentou esclarecimentos acompanhados de documentos que, após examinados pela Supervisão competente, vieram encaminhados a este *Parquet* para a manifestação regimentalmente prevista.

Cumpre informar que o Sr. **Paulo Renato Cortelini** (Vice-Prefeito) **não foi intimado** para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade nos períodos em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1672
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

1. O SIM II registra que não há processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais em andamento de responsabilidade do Gestor do órgão, no exercício sob exame[1].

2. Previamente ao exame das inconformidades constantes do Relatório de Contas Anuais, os Administradores tecem uma série de considerações sobre as competências do Tribunal de Contas, propugnando que a Constituição da República fixou competência exclusiva ao Poder Legislativo para julgar anualmente as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo local, conforme dispõe o inciso IX do seu artigo 49, combinado com a parte inicial do inciso I do seu artigo 71, aplicável, por simetria, aos Prefeitos Municipais, sem distinção de critérios ou finalidades. Citam, a este propósito, parte da Ementa do RE 848826/CE. Concluem, no particular, que a distinção entre competência político-administrativa e técnica não atende aos comandos constitucionais, inexistindo esta repartição.

A argumentação apresentada parece decorrer de entendimento – diga-se, de imediato, equivocado – de pretender esta Corte de Contas usurpar competência constitucional do Poder Legislativo.

Com efeito, a atuação desta Corte de Contas sempre foi pautada pelo respeito às instituições e fundamentada no exame técnico das matérias constantes a ele submetidas em todos os processos de todas as áreas, e não seria diferente naqueles onde são examinadas as contas dos gestores públicos.

Ocorre que há matérias para as quais a mesma Constituição atribui

[1] Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310 e/ou à mesa de trabalho do processo eletrônico, realizada em 27/05/2022.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1673
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

competência de julgamento dos Administradores aos Tribunais de Contas, sem a participação do Poder Legislativo respectivo, como, aliás, elucida outro trecho da ementa do RE 848826/CE, citado pela defesa:

> 4. Já as contas de gestão, também chamadas de contas de ordenação de despesas, possibilitam o exame, não dos gastos globais, mas de cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. A competência para julgá-las é do Tribunal de Contas, em definitivo – portanto, sem a participação da Casa Legislativa respectiva –, conforme determina o art. 71, II da Constituição Federal.

Assim, se limitação há ao exame de aspectos das contas pelo Poder Legislativo, esta limitação está contida na própria Carta Magna, descabendo reparo a procedimentos adotados nesta Corte.

A propósito, especificamente sobre a expressão "*julgamento político-administrativo*", utilizada pela Equipe de Auditoria na introdução do Relatório de Contas Anuais, esclarece o SIM II que se trata de termo consignado em decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Acórdão do Recurso Extraordinário nº 729.744/MG, que, a propósito, foi citado na justificativa para elaboração da Resolução nº 1128/2020, que alterou o RITCE. Por oportuno, transcrevem-se excertos do referido Recurso Extraordinário:

> Como se percebe, no tocante às contas do Chefe do Poder Executivo, a Constituição confere à Casa Legislativa, além do desempenho de suas funções institucionais legislativas, a função de controle e fiscalização de suas contas, em razão de sua condição de órgão de Poder, a qual se desenvolve por meio de um processo **político-administrativo** cuja instrução se inicia na apreciação técnica do Tribunal de Contas.
> (...)
> Na oportunidade do julgamento da ADI-MC 215, min. Celso de Mello, DJ 3.8.1990, o Supremo Tribunal Federal ressaltou a importância e relevância republicana do parecer emitido pelo Tribunal de Contas na instrução do processo **político-administrativo** do julgamento de contas do Chefe do Poder Executivo.
> (...)
> Há, pois, uma dualidade de regimes jurídicos a que os agentes públicos estão sujeitos no procedimento de prestação e

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1674
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

> julgamento de suas contas. Essa diversidade de tratamento jurídico, estipulada "ratione personae" pelo ordenamento constitucional, põe em relevo a condição **político-administrativa** do Chefe do Poder Executivo. (Grifou-se)

Na sequência, os Gestores invocam a Lei Federal nº 13.655/2018, que promoveu alterações na Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (LINDB), em especial acrescentando o art. 20, segundo o qual tanto *"nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão".*

Nesse particular, o artigo 28 da LINDB[2] mantém expressamente a responsabilidade pessoal por ato de gestão, assim como no art. 22 estão previstos os exames obrigatórios para a aplicação de sanções e para a interpretação das normas de direito público, pontuando que os pressupostos ali contidos exigem que o Controle Externo considere as circunstâncias, dificuldades, exigência de políticas públicas ao cargo do Gestor, os direitos dos administrados, a natureza da infração e sua gravidade, os danos causados, eventuais agravantes ou atenuantes e, por fim, os antecedentes do agente; assim, não se trata aqui de aplicação da responsabilidade objetiva, mas de responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei.

Pode-se agregar a estes argumentos, também, que ainda que a responsabilidade, de fato, não seja objetiva do administrador, compete a este gerir as finanças públicas municipais; cumprir os limites e diretrizes fixados pela Lei Complementar Federal nº 101/2000; respeitar os demais índices estabelecidos pela legislação e pela própria Constituição da República; supervisionar os serviços administrativos do Poder Executivo; bem como organizar e estruturar um eficiente sistema de controle interno, de modo a prevenir e a evitar a ocorrência de situações como as apontadas no relatório das contas anuais.

[2] Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1675
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

Além, oportuno mencionar que este Tribunal de Contas, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais, examina as eventuais irregularidades passíveis de gerar determinação para ressarcimento ao Erário em processos próprios, nos quais é possível ampliar a discussão sobre a responsabilidade, alcançando mais de um agente público, sendo o caso.

3. As irregularidades a seguir desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, ensejando a imposição de **multa** ao Responsável**.**

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

3.1.5 - Do Sistema de Licitações e Contratos (Licitacon). De acordo com as informações constantes no Quadro 12, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 12,28 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 16,41 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 25,14% das licitações e 38,24% dos contratos (peça 3717971, p. 15).

4.2.1 – Da Legislação Municipal de Instituição do Sistema de Controle Interno. Na verificação da legislação municipal que instituiu e regulamentou o sistema de controle interno do município foi constatada a inexistência de previsão do quesito exposto na letra "a", vez que não existia previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetessem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução TCE-RS nº 936/2012), evidenciando a necessidade de aprimoramento da norma local para o integral atendimento da Resolução TCE-RS nº 936/2012 (peça 3717971, p. 16).

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1676
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

4.3.2 – Da destinação de recursos financeiros para o funcionamento da Unidade Central De Controle Interno (UCCI). A Lei Orçamentária Anual não contém previsão de recursos específicos destinados ao sistema de controle interno (peça 3717971, p. 17).

4.4.2 – Do parecer da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) sobre as contas do Prefeito. A UCCI não se pronuncia de forma conclusiva no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, carecendo, pois, de opinião quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas (peça 3717971, p. 17).

5.5.5 – Da abertura de créditos adicionais com recursos do excesso de arrecadação. Conforme demonstrado no Quadro 39, observa-se o desatendimento ao disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 (peça 3717971, pp. 33 e 34).

6.3.3 – Da receita de capital indevidamente contabilizada como receita corrente, no montante de R$ 465.782,00. Desatendimento ao artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, às orientações constantes da Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição e ao disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (peça 3717971, p. 38).

10.1.1 – Do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – Quadro 71 – constata-se que o percentual aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pelo ente (23,85%) não atende ao disposto no artigo 212 da Constituição da República (peça 3717971, p. 65).

Apesar da improcedente argumentação do Gestor, no sentido de que o Município, até o exercício em análise, nunca havia deixado de cumprir com os percentuais constitucionais de manutenção e de desenvolvimento da

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1677
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

Educação - basta a leitura do **Quadro 71** contido no Relatório de Contas Anuais para verificar que, de 2016 a 2020, somente em 2019 foi atingido o percentual de 25% -, reconhece-se que a Pandemia decorrente do SARS-CoV-2, a qual causou a suspensão das aulas presenciais e, consequentemente, das despesas a elas relacionadas (transporte escolar, eventos educativos, materiais e equipamentos escolares, entre outras), dificultou o atingimento do mínimo constitucional.

Não por acaso foi promulgada a Emenda Constitucional nº 119/2022, a qual acrescentou o art. 119 ao *Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*:

> Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.
>
> Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Dessa forma, Ministério Público de Contas opina pela manutenção do aponte apenas para fins de **alerta à Origem** para que, neste exercício de 2023, volte a atender o mínimo constitucional exigido, inclusive aplicando o percentual faltante.

11.2.1 – Do Plano Nacional de Educação – Metas de Competência Municipal – Meta 1A. A Meta 1A do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que até o ano de 2016 o Brasil deveria alcançar a universalização da população de 4 a 5 anos de idade em pré-escola. No entanto, a partir dos dados apresentados no Relatório de

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1678
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

Contas Anuais, constata-se que 83,76% da população de 4 a 5 anos de idade frequentava a pré-escola no ano de 2020, indicando o não atingimento da Meta 1A do PNE, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução (peça 3717971, pp. 69 e 70).

11.2.11 – Do Plano Nacional de Educação – Metas de Competência Municipal – Meta 18. A Meta 18 do PNE tem como objetivo assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino, tendo como referência o piso profissional nacional, definido em legislação federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. Com base na análise à peça 3717894, observa-se que não é aplicado o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica como referência para o valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais. Assim, restou não atingida a Meta 18 no exercício auditado (peça 3717971, pp. 79 e 80).

A Lei Federal nº 9.394/1996, a qual *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*, assegurou aos profissionais da educação um *período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho*[3], mas sem estipular um percentual.

Em um primeiro momento, o Conselho Nacional de Educação, por meio do art. 6º, inc. IV, da Resolução CNE/CEB nº 03/1997, determinou que os Planos de Carreira do Magistério assegurassem um período entre 20 e 25% do total da jornada para horas de atividades[4].

[3] Art. 67. *Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público*: V - *período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho*;

[4] Art. 6º *Além do que dispõe o artigo 67 da Lei 9.394/96, os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão ser formulados com observância do seguinte*: IV - *a jornada de trabalho dos docentes poderá ser de até 40 (quarenta) horas e incluirá uma parte de horas de aula e outra de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual entre 20% (vinte por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) do total da jornada, consideradas como horas de atividades aquelas destinadas à*

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1679
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

Posteriormente, tal Resolução foi revogada pela Resolução CNE/CEB nº 02/2009, a qual não indicou um percentual mínimo, mencionando tão somente a necessidade de *ampliação paulatina da parte da jornada destinada às atividades de preparação de aulas, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade e formação continuada, assegurando-se, no mínimo, os percentuais da jornada que já vêm sendo destinados para estas finalidades pelos diferentes sistemas de ensino, de acordo com os respectivos projetos político- pedagógicos*[5].

No ano anterior, contudo, a Lei Federal nº 11.738/2008, a qual *regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica*[6], estipulou que, *na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos*[7].

Referido diploma legal foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4167 junto ao Supremo Tribunal Federal.

Em dezembro de 2008, o Plenário concedeu parcialmente medida liminar para suspender o art. 2º, §4º da Lei Federal nº 11.738/2008. Em 27 de abril de 2011, o Tribunal Pleno decidiu ser *constitucional a norma geral federal que reserva o percentual mínimo de 1/3 da carga horária dos docentes da educação básica para dedicação às atividades extraclasse*. Não obstante, *quanto à eficácia* erga omnes *e ao efeito vinculante da decisão em relação ao §4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008, o Tribunal decidiu que tais eficácias não se aplicam ao respectivo juízo de improcedência*.

---

preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola;

[5] Art. 4º, inc. VII, da Resolução CNE/CEB nº 02/2009.

[6] Art. 1º da Lei Federal 11.738/2008.

[7] Art. 2º, §4°, da Lei Federal 11.738/2008.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1680
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

Nessa perspectiva, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul vinha afastando a aplicabilidade do dispositivo em razão de inconstitucionalidade formal (por ser cada ente competente para legislar a respeito do regime jurídico dos seus servidores públicos) e material (por violar o Princípio da Isonomia ao tratar de forma igual as complemente diferentes realidades vivenciadas pelas mais diversificadas comunidades ao longo do território nacional).

Ressaltou-se, ainda, a complexidade do processo de mensuração das atividades consideradas extraclasse bem como de uma readequação do sistema de ensino, tendo em vista o aumento de despesa decorrente da contratação de outros educadores para suprir as horas-aulas.[8]

Recentemente, em maio de 2020, o Supremo Tribunal Federal voltou a analisar o tema, fixando a tese de que *é constitucional a norma geral federal que reserva fração mínima de um terço da carga horária dos professores da educação básica para dedicação às atividades extraclasse*[9].

Ato contínuo, o Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça deste Estado, em novembro de 2020, modificou o seu posicionamento:

> RECLAMAÇÃO. PROVIMENTO DE TURMA RECURSAL QUE CONTRARIA DECISÃO DESTE ÓRGÃO ESPECIAL EM INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE. SUPERVENIÊNCIA DE JULGAMENTO DO STF EM REPERCUSSÃO GERAL. ART. 2º, § 4º, DA LEI Nº 11.738/2008. Embora o acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública contrariasse o julgamento proferido por este Órgão Especial no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 70059092486, sobreveio decisão do STF em sede de Repercussão Geral no mesmo sentido do acórdão Reclamado. Competindo ao STF a última interpretação das normas em face da Constituição Federal, prevalece o julgamento proferido por aquele Tribunal, de caráter vinculante, por força do art. 927 do CPC. O STF no Julgamento do Recurso Especial com Repercussão Geral nº 936.790

[8] Nesse sentido: Ação Direta de Inconstitucionalidade, Nº 70036313567, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Genaro José Baroni Borges, Julgado em: 29-11-2010; Incidente de Inconstitucionalidade, Nº 70059092486, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em: 26-05-2014.

[9] Tema nº 958 do STF (RE 936790, Relator: MARCO AURÉLIO, Relator p/ Acórdão: EDSON FACHIN, Tribunal Pleno, julgado em 29/05/2020, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL – MÉRITO, DJe-187, Divulgado em 28-07-2020 e Publicado em 29-07-2020)

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

> fixou a seguinte tese: "É constitucional a norma geral federal que reserva fração mínima de um terço da carga horária dos professores da educação básica para dedicação às atividades extraclasse" (Tema nº 958 do STF). RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE. UNÂNIME.[10]

Assim, evidenciada a necessidade de o Executivo Municipal se atentar ao limite estabelecido no art. 2º, §4º da Lei Federal nº 11.738/2008.

Dessa forma, considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, o Ministério Público de Contas opina pela manutenção do aponte apenas para fins de **alerta à Administração** para a necessidade de adequação da legislação, não sendo razoável imputar à Gestora responsabilidade pelo presente apontamento quando a mudança de posicionamento do Tribunal de Justiça deste Estado ocorreu somente no mês de novembro do exercício em análise.

11.3.4 – Plano Nacional de Educação - Metas de Competência Compartilhada – Meta 19. A Meta 19A do PNE busca assegurar, no âmbito das escolas públicas, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade no processo de escolha dos gestores escolares. Com base no exame realizado, fica demonstrado o atingimento parcial da Meta 19A do Plano Nacional de Educação, no ano de 2020 (53,85% dos gestores escolares é escolhida exclusivamente pela Administração), tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução (peça 3717971, pp. 83 e 84).

A Meta 19 do PNE busca *assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas*.

[10] Reclamação, Nº 70082849829, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marcelo Bandeira Pereira, Julgado em: 20-11-2020

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1682
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

Com efeito, o entendimento consolidado do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul é pela inconstitucionalidade de leis municipais que preveem a eleição direta como forma de nomeação de diretores e vice-diretores escolares:

> AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DO MUNICÍPIO DE ITAQUI. LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ELEIÇÕES COMUNITÁRIAS PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Os cargos de Diretor e Vice-Diretor de Escola são considerados cargos de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. A Lei Municipal, ao dispor que a escolha desses cargos será feita mediante eleição pela comunidade escolar, retira a prerrogativa constitucional do Chefe do Poder Público Municipal de prover servidores para exercer cargo em comissão, o que ofende o disposto nos arts. 37, II, da CF/88, e 32 e 82, XVIII, da CE/89, que, por simetria, aplicam-se também aos Municípios. Declaração de inconstitucionalidade dos arts. 5º, I, IV e V; 7º, e 14, e, por arrastamento, dos arts. 15 a 32, e 67, todos da Lei nº 3.013/2005, do Município de Itaqui. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE JULGADA PROCEDENTE. UNÂNIME.[11]

Entretanto, como bem destacou o Desembargador Relator:

> A regra constitucional aqui defendida não vai de encontro ao princípio da gestão democrática do ensino público, ante a possibilidade de aplicação harmônica de ambas as normas. A eleição de Diretores e Vice-Diretores não é a única forma de garantir a participação da comunidade nos processos decisórios da gestão escolar.

No caso, não houve a indicação da utilização de critérios técnicos de mérito e desempenho (bem como a participação da comunidade escolar) no processo de escolha dos diretores e vice-diretores.

Dessa forma, o Ministério Público de Contas opina pela manutenção do aponte apenas para **recomendar à Administração** que, quando da nomeação dos diretores das unidades escolares, busque adotar critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como prestigiar a participação da comunidade escolar.

[11] Ação Direta de Inconstitucionalidade, Nº 70082858804, Tribunal Pleno, Julgada em: 21/01/2020.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1683
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

11.5.1 – Da previsão normativa para Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. O Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Educação não editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717971, p. 85).

11.5.2 – Da equipe responsável pelo Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. A Administração Municipal informou que não tem equipe técnica permanente responsável por orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais, em desacordo com o Decreto Estadual nº 53.817/2017 (peça 3717971, p. 85).

11.5.3 – Da Documentação Pedagógica para o Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. O Ensino da História e da Cultura Africana e da História e da Cultura Afro-Brasileira não estão previstos nos projetos político-pedagógicos de nenhuma escola da rede de ensino do município, em desacordo com o Decreto Estadual nº 53.817/2017 (peça 3717971, p. 86).

11.5.4 – Da Previsão Orçamentária para a execução das ações voltadas ao tema étnico-racial. O Município não tem previsão em suas peças orçamentárias de recurso específico, nem é empregado nenhum valor em ações de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena. Desatenção ao Plano Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017, em cumprimento ao estabelecido no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717971, p. 86).

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1684
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

11.5.5 – Da formação dos professores para o Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena. Os professores não receberam capacitação no período auditado, em descumprimento ao disposto no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717971, pp. 86 e 87).

11.5.6 – Da abrangência do ensino e da história da cultura africana, afro-brasileira e indígena. A Secretaria de Educação Municipal não elabora relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas, em desacordo ao previsto no Plano Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017 (peça 3717971, p. 87).

13.2.1 – Do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Encontra-se em fase de elaboração e, até que seja concluído e aprovado, a execução das ações e a própria contratação dos serviços relativos ao gerenciamento de RSU caracterizam irregularidade em relação aos requisitos esculpidos no art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007 (peça 3717971, pp. 92 e 93).

13.2.3 – Da sustentabilidade econômica da prestação de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos. O município não possui um sistema de cobrança dos serviços de manejo dos RSU e limpeza urbana, não atendendo, portanto, o requisito de sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento previsto no inciso VII, art. 2º, da Lei Federal nº 11.445/2007 (peça 3717971, p. 94).

13.2.7 – Da gestão de resíduos na construção civil. Constatou-se que o município não atendeu aos requisitos da Resolução CONAMA nº 307/2002, relativamente a suas responsabilidades quanto à definição de

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1685
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (peça 3717971, p. 96).

14.1.1 – Do órgão responsável pelas políticas para mulheres na estrutura administrativa municipal. A partir de informação prestada pelo Jurisdicionado, constata-se a inexistência, na estrutura administrativa municipal, de unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres, para garantia do cumprimento do estatuído no art. 226, § 8º, da Constituição da República e nos artigos 3º, §1º, 8º, 9º, 35, e 36 da Lei Federal nº 11.340/2006 (peça 3717971, p. 98).

Inicialmente, o Gestor refere que *"há divergência de posicionamentos, entre os membros da auditoria, onde no Processo nº 355-02.00/20-1, há referência à faculdade de instituição do aludido Conselho, que, aqui, não é referida"*.

E segue:

> De toda sorte, muito embora não exista o conselho, não significa que essa população esteja desassistida, pois os raros casos são atendidos pela Secretaria da Assistência Social, CRAS e Conselho da Mulher, com prestação das orientações adequadas, encaminhamentos aos órgãos competentes, tais como Ministério Público, Policia Civil, acolhimentos necessários e encaminhamento à rede de serviços de atendimento individual psicológicos e psiquiátricos.

E, mais adiante, refere:

> Novamente, **mesmo sem a existência de um órgão ou um conselho específico de políticas para as mulheres**, é possível afirmar que este importante segmento da sociedade não está desamparado no Município. (grifou-se).

Constata-se, de pronto, que o Gestor não compreendeu claramente o aponte, pois apresenta todo um arrazoado refutando a necessidade da instituição do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, o qual está tratado no item 15.8.1, onde se refere que o mesmo foi instituído nos termos da

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1686
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

Lei Municipal nº 804/2013 (peça 3717908) e tem suas atividades detalhadas em regimento interno (peça 3717943).

Portanto, o item 15.8.1 não foi sequer tratado como falha passível de regularização.

Os argumentos apresentados apenas tangenciam a crítica efetiva - a inexistência de órgão, dentro da estrutura administrativa municipal, para tratar das políticas para as mulheres – sendo questionável sua validade, especialmente, no que tange ao alegado atendimento por diversos Conselhos, Secretarias e outros órgãos e entidades, com participação do Município, mormente porque desacompanhados de qualquer documentação comprobatória nesse sentido.

Diante do exposto, com a vênia do Órgão Técnico, opina o Ministério Público pela manutenção da irregularidade descrita neste item, assim como da descrita no item 14.1.2, para a qual foram apresentados esclarecimentos conjuntos com este aponte.

14.1.2 – Previsão Orçamentária Própria para Implementar Políticas para Mulheres. Constatou-se a inexistência de recursos orçamentários próprios destinados à unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres, contrariando o disposto no art. 226, § 8º, da Constituição da República, e nos art. 3º, §1º, 8º, 9º, 35, e 36 da Lei Federal nº 11.340/2006 (peça 3717971, pp. 98 e 99).

15.4.1 – Da instituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Verificou-se que o conselho não tem suas atividades detalhadas em regimento interno adequadamente aprovado, em descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 233/2006 (peça 3717971, p. 102).

Interessante, para fins de exame deste aponte, transcrever o disposto na Lei Municipal nº 233/2006:

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1687
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

> Art. 7º - No prazo de noventa (90) dias após a aprovação da presente Lei, deverá o Conselho Municipal de Meio Ambiente, elaborará seu regimento interno.

Assim, note-se que a **elaboração** do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente é, de fato, encargo do próprio Conselho; assim, opina o Ministério Público pela manutenção do aponte apenas para fins de alerta ao Gestor, a fim de que informe ao Conselho da necessidade de elaboração da peça regimental para fins de cumprir-se, ainda que extemporaneamente, o determinado na Lei Municipal nº 233/2006.

15.6.1 – Da instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Verificou-se também que o conselho dos direitos da criança e do adolescente não tem suas atividades detalhadas em regimento interno adequadamente aprovado (peça 3717921), em descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 655/2011 (peça 3717971, p. 104).

Interessante, para fins de exame deste aponte, transcrever o disposto na Lei Municipal nº 655/2011:

> Art. 10 Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
>
> (...)
>
> j) elaborar o seu Regimento Interno;

Assim, note-se que a **elaboração** do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é, de fato, encargo do próprio Conselho; assim, opina o Ministério Público pela manutenção do aponte apenas para fins de alerta ao Gestor, a fim de que informe ao Conselho da necessidade de elaboração da peça regimental para fins de cumprir-se o determinado na Lei Municipal nº 655/2011.

15.7.2 – Da composição do Conselho Municipal de Assistência Social. A composição atual está em desacordo com a Lei Municipal nº 484/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2016 (peça 3717971, p. 106).

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

Página 1688
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 4855335
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P04A07DC

15.5.1[12] – Da instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Constata-se a inexistência de Conselho Municipal de Saneamento Básico regularmente instituído, em descumprimento ao princípio da participação popular e ao disposto nos artigos 2º, inciso X, 3º, inciso IV, 9º, inciso V, e 47 da Lei Federal nº 11.445/2007, e no artigo 34, § 6º, do Decreto Federal nº 7.217/2010, que veda ao município acesso aos recursos federais destinados a serviços de saneamento básico (peça 3717971, p. 104).

II – CONCLUSÃO

Isso posto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Multa** ao Senhor **Rubemar Paulinho Salbego,** por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos artigos 67 da Lei Estadual nº 11.424, de 06 de janeiro de 2000, e 135 do RITCE;

2º) **Parecer favorável, com ressalvas,** à aprovação das contas do Senhor **Rubemar Paulinho Salbego**, com fundamento no artigo 75 do RITCE e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.142/2021;

3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas do Senhor **Paulo Renato Cortelini** (Vice-Prefeito) com fundamento no artigo 75, inc. I, da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE);

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.

É o Parecer.

[12] A ordem de apresentação deste item não corresponde a do Relatório de Contas Anuais por ter o Gestor apresentado esclarecimentos conjuntos para os itens 15.4.1, 15.6.1 e 15.7.2, alteração que foi seguida na Análise de Esclarecimentos e neste Parecer.

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

MPC, na data da assinatura digital.

ÂNGELO GRABIN BORGHETTI
Procurador do MPC/RS

Assinado digitalmente.

53

Página
1689

Processo 00991-0200/20-7

Página da peça
19

Peça 4855335

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P04A07DC

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 28/02/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6B44.7801.EFF9.E895.46E5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Estilac Xavier

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 06 de Setembro de 2023, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 32ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 12 de Setembro de 2023 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 000991-0200/20-7
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas Anuais

Porto Alegre, 04 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 04/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C8F9.F61F.A755.578F.2604.

Página 1691
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 1
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

Processo:	000991-0200/20-7
Assunto/Natureza/Matéria:	Contas Anuais
Órgão/Origem/Ente:	PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Gestor(es)/Interessado(s):	Rubemar Paulinho Salbego (Prefeito) e Paulo Renato Cortelini (Vice-Prefeito)
Procurador(es):	Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51659 Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57761 Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41290 Roberto Chiele, OAB/RS n. 37591
Exercício:	2020
Data da sessão:	12-09-2023
Órgão julgador:	Primeira Câmara
Relator:	Estilac Martins Rodrigues Xavier

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS (PREFEITO). PARECER FAVORÁVEL (VICE-PREFEITO). RECOMENDAÇÃO. CIÊNCIA CONTROLE INTERNO. DETERMINAÇÃO. REMESSA DOS AUTOS A CONSELHOS MUNICIPAIS. REMESSA DOS AUTOS À CÂMARA DE VEREADORES.

Atraso nas remessas do LicitaCon. Inconformidades quanto a dispositivo legal do município, que não atende parâmetros da Resolução TCE-RS 936/2012 referente à UCCI. Inconformidades na execução orçamentária, quanto à abertura de créditos adicionais. Contabilização indevida de receita de capital como receita corrente. Falta de atendimento das metas 1A, 18 e 19 do Plano Nacional de Educação. Falta de capacitação de professores para a temática do Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. Inconformidades nas medidas de políticas municipais de meio ambiente em desacordo com a Lei Federal 11.445/2007. Inexistência de unidade responsável pelas políticas públicas voltadas às mulheres. Inexistência, falhas na composição, funcionamento e na destinação de recursos disponibilizados aos Conselhos Municipais. Inexistência de Conselho para acompanhamento de políticas de Saneamento Básico e de Conselho de Igualdade Racial. A análise das falhas apontadas em conjunto com os demais aspectos contemplados nos autos indica a ausência de elementos que maculem as Contas Anuais ora analisadas.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1692
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

RELATÓRIO

Trata-se de Processo de Contas Anuais dos senhores Rubemar Paulinho Salbego (Prefeito) e Paulo Renato Cortelini (Vice-Prefeito), Administradores da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis no exercício de 2020, cujos autos encontram-se instruídos pelos seguintes documentos: Relatório de Contas Anuais (peça 3717971); Esclarecimentos apresentados pelo Gestor (peça 4134743); Instrução Técnica – Análise de Esclarecimentos realizada pela Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Municipais II – SAICM II (peça 4341181); e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado – MPC (peça 4855335).

O presente processo decorre da metodologia adotada por este Tribunal a partir de 2020 consistindo no novo modelo processual, e para o caso em específico das Contas Anuais, tendo como finalidade a utilização e a análise de um importante conjunto de dados nas mais diversas áreas da macrogestão municipal, tais como Saúde, Educação, Meio Ambiente, Gestão Orçamentária, Fiscal e Patrimonial, Controle Interno, Transparência, Lei Maria da Penha, Conselhos Municipais, entre outros, e transformá-los em informações estruturadas para fins de emissão do parecer prévio, atribuída aos Tribunais de Contas por força dos artigos 31, 70, 71, I, e 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Estadual nº 11.424/2000; e Resolução TCE-RS nº 1.028/2015.

Assim, este processo e o Voto que ora apresento visam informar e dar conhecimento sobre a administração do Município aos Senhores Vereadores, responsáveis pelo julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, e também à população local, proporcionando uma análise ampla sobre os diversos aspectos relativos à macrogestão do município. Inclusive, o material ora ofertado pode ser utilizado como subsídio para a realização de levantamentos sobre a realidade dos municípios gaúchos, como, por exemplo, aqueles[1] produzidos pelo TCE-RS ao longo do 2º semestre de 2021 nas diversas áreas de atuação governamental, notadamente Educação, Meio Ambiente, Conselhos Sociais, Orçamento Municipal e RPPS.

Além da apresentação dos aspectos relativos à macrogestão, o Relatório de Contas Anuais evidenciou inconformidades, todas de responsabilidade do senhor Rubemar Paulinho Salbego (Prefeito), conforme apontado pela Equipe de Auditoria. Após os esclarecimentos trazidos pelo Gestor, tais inconformidades foram devidamente examinadas pela SAICM II.

[1] Acesso disponível em: https://portalnovo.tce.rs.gov.br/temas-especiais/diagnosticos-municipais/

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1693
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 3
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

Quanto ao senhor Paulo Renato Cortelini (Vice-Prefeito), ele não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado**, por intermédio do Parecer n° 747/2023, da lavra do Procurador, Ângelo Grabin Borghetti, opina por:

> *1º) **Multa** ao Senhor **Rubemar Paulinho Salbego,** por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos artigos 67 da Lei Estadual nº 11.424, de 06 de janeiro de 2000, e 135 do RITCE;*
>
> *2º) **Parecer favorável, com ressalvas,** à aprovação das contas do Senhor **Rubemar Paulinho Salbego**, com fundamento no artigo 75 do RITCE e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1.142/2021;*
>
> *3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas do Senhor **Paulo Renato Cortelini** (Vice-Prefeito) com fundamento no artigo 75, inc. I, da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE);*
>
> *4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas em tal sentido.*

É o Relatório.

VOTO

Registro inicialmente a relevância do trabalho realizado pela Direção de Controle e Fiscalização no sentido de trazer para o Relatório de Contas Anuais este conjunto de informações e análises capazes de subsidiar a formação do juízo no âmbito deste Tribunal, facilitando aos Magistrados o acesso às informações não apenas das inconformidades encontradas, mas também da realidade local em cada um dos capítulos apresentados. Tal conjunto de informações torna mais completa a análise realizada para fins da emissão do Parecer Prévio, para o julgamento das contas que será realizado pelo Poder Legislativo e, ainda, para as devidas análises realizadas pelo Controle Social e pelos órgãos de pesquisa, incluindo as Universidades. Neste sentido, penso que é oportuno registrar que este Relator, além da análise quanto às situações apontadas como inconformidades, fará uma abordagem sobre o conjunto de situações trazidas pela Equipe de Auditoria no Relatório de Contas Anuais.

Quanto à **Remessa de Informações** a este Tribunal de Contas **(Capítulo 3)**, observou-se que foram cumpridos os prazos relativos à Prestação de Contas Anual, à Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI), ao Relatório de Validação e Encaminhamento

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1694
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 4
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

(RVE), à entrega da Base de Legislação Municipal (BLM) e ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Todavia, foram identificados atrasos no envio das remessas do LicitaCon.

Assim, em relação a tal Capítulo, o Relatório de Contas Anuais evidenciou a seguinte inconformidade:

Item 3.1.5. Do Sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon). De acordo com as informações constantes no Quadro 12, as remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 12,28 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 16,41 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 25,14% das licitações e 38,24% dos contratos (peça 3717971, pág. 15).

Sobre o item 3.1.5, o Gestor alega que a pandemia de Covid-19 prejudicou o desenvolvimento das rotinas administrativas do município, com impacto negativo em relação ao atendimento de prazos. Firma o entendimento que não cabe sua responsabilização em atividades de competência de outros agentes públicos.

Considero, todavia, que a atuação deste Tribunal durante a pandemia foi suficiente e adequada, com a publicação dos Ofícios DCF nº 07/2020 e nº 3/2020 que flexibilizaram o envio de informações dos entes ao TCE/RS, e deixaram de considerar como inconformidade eventuais atrasos no envio das remessas como RVE, LicitaCon, BLM, entre outros. Tal flexibilização garantiu tempo para os municípios adequarem suas rotinas administrativas a realidade da pandemia.

Sobre a responsabilização do administrador, é necessário esclarecer que o presente processo de contas anuais tem por objetivo, a partir de uma análise global da gestão, apresentar relatório para subsidiar a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as contas do administrador, em conformidade com as suas competências definidas no art. 71 da Constituição Federal. Observo que não se trata da aplicação da responsabilidade objetiva, mas da responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei, para fins de julgamento de contas do Gestor.

Registre-se, que a atuação deste Tribunal é fundamentada no exame técnico das matérias constantes a ele submetidas em todos os processos de todas as áreas, assim como procede no exame de Contas do Gestor, principalmente no cotejo dos dispositivos constitucionais e das normas de administração financeira e orçamentária.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1695
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 5
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

Considera-se, ainda, que compete ao Administrador gerir as finanças municipais, cumprir com os limites e diretrizes fixadas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, atender aos índices estabelecidos em legislação e na Constituição Federal; organizar e estruturar um eficiente sistema de controle interno, para fins de evitar e prevenir falhas; assim como detém o dever de supervisionar os serviços administrativos do Poder Executivo, adotando medidas quando constatadas falhas como apontadas neste Relatório de Contas Anuais.

Pelo exposto, voto por manter o aponte.

Em relação ao **Sistema de Controle Interno (Capítulo 4)**, o exame da legislação que instituiu e regulamentou o referido sistema identificou que o Município atende os parâmetros estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 936/2012, nos termos da Lei Municipal nº 1.169, de 04/03/2015.

Quanto à Estrutura Administrativa e Organizacional do Sistema de Controle Interno, a análise evidenciou que existe 01 servidor exercendo o cargo de provimento efetivo, com atribuições compatíveis com as atividades desenvolvidas na unidade de controle. Observa-se, ainda, que não existe previsão na Lei Orçamentária com destinação de recursos específicos à Unidade Central de Controle Interno (UCCI).

No que se refere ao atendimento das recomendaçoes da Unidade Central de Controle Interno, as informações apresentadas indicam que o Gestor adota parcialmente providências tendentes à correção das inconformidades apuradas e atende parcialmente as recomendações efetuadas, não tendo sido constatadas infringência à legislação municipal passível de responsabilização dos agentes. Foi constatado também que a unidade de controle interno não se pronuncia de forma conclusiva no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, opinando quanto à regularidade das contas.

Em relação a tal Capítulo o Relatório de Contas Anuais evidenciou as seguintes inconformidades:

Item 4.2.1. Da Legislação Municipal de Instituição do Sistema de Controle Interno. Na verificação da legislação municipal que instituiu e regulamentou o sistema de controle interno do município foi constatada a inexistência de previsão do quesito exposto na letra "a", vez que não existia previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetessem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1696
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 6
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

TCE-RS nº 936/2012), evidenciando a necessidade de aprimoramento da norma local para o integral atendimento da Resolução TCE-RS nº 936/2012 (peça 3717971, pág. 16).

Item 4.3.2. Da destinação de recursos financeiros para o funcionamento da Unidade Central de Controle Interno (UCCI). A Lei Orçamentária Anual não contém previsão de recursos específicos destinados ao sistema de controle interno (peça 3717971, pág. 17).

Item 4.4.2. Do parecer da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) sobre as contas do Prefeito. A UCCI não se pronuncia de forma conclusiva no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, carecendo, pois, de opinião quanto à regularidade, regularidade com ressalvas ou irregularidade das contas (peça 3717971, pág. 17).

Sobre os itens o Gestor entende que a Resolução TCE/RS nº 936/2012 apenas define diretrizes que podem ser observadas pelos Municípios, pois se trata de norma interna deste Tribunal de Contas, e que, por conseguinte vinculam os municípios à Resolução em destaque.

Sobre o argumento exposto, cabe referir que as normas expedidas por este Tribunal decorrem de atos normativos aprovados pelo Colegiado do TCE/RS, e publicados nos seus meios oficiais de divulgação, e derivam da competência da sua missão constitucional de praticar atos de fiscalização, conforme se depreende do art. 71, VIII, da CF/88 e do § 5º do art. 71 da Constituição Estadual, não se demonstrando plausível a alegação de falta de competência legal deste órgão de Contas no que tange ao alcance da Resolução TCE-RS nº 936/2012, na linha do julgamento do RMS nº 24.043/GO, do Superior Tribunal de Justiça.

Assim, frente ao exposto as alegações do Gestor não afastam as inconformidades. Motivo pelo qual Voto pela manutenção dos apontamentos.

No que se refere à **Gestão Orçamentária (Capítulo 5)**, o Relatório indica um superávit orçamentário de R$ 3.400,49 (R$ mil) na execução orçamentária consolidada[2]. Por sua vez, é possível observar que as transferências correntes arrecadadas[3] evoluíram no período, as quais representam 71,22% do total arrecadado em 2020, e foram 8,09% superiores ao previsto. Em relação às despesas, o montante empenhado foi 13,65% inferior à dotação autorizada. Cabe observar, ainda, que o índice de modificação orçamentária foi de 25,23%, o que demonstra a necessidade de adaptação do plano elaborado para o ano de 2020.

Em relação à Gestão Orçamentária foi evidenciada a seguinte inconformidade:

[2] Considerando os valores relativos ao Executivo e ao Legislativo. Receita R$ 73,696 milhões; Despesa R$ 70,295 milhões.
[3] Transferências Correntes Arrecadadas: R$ 52.484 milhões; Transferências Correntes Estimadas: R$ 48.555 milhões.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1697
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 7
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

Item 5.5.5. Da abertura de créditos adicionais com recursos do excesso de arrecadação. Conforme demonstrado no Quadro 39, observa-se o desatendimento ao disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 (peça 3717971, págs. 33 e 34).

Quanto ao item 5.5.5, o Gestor apresenta o entendimento que a irregularidade é fruto da ação de agente público competente para realização dos procedimentos contábeis, não cabendo a responsabilização do Gestor nos termos da LINDB. Não questiona o mérito dos apontes.

Relativo às alegações de que não se pode imputar responsabilidade ao Gestor, entendo não se tratar da aplicação da responsabilidade objetiva, mas da responsabilidade pessoal por atos de gestão, em desconformidade com a lei.

Pelo exposto, voto pela manutenção do aponte.

Quanto à **Gestão Fiscal (Capítulo 6)**, constatou-se a queda das despesas com pessoal em 1,14%, em relação ao ano anterior. Por sua vez, a Receita Corrente Líquida apresentou queda de 0,05%, no mesmo período. Os índices de pessoal apurados foram inferiores ao limite do art. 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 101/2000. As despesas com pessoal em relação à RCL recuaram no período, e passaram a representar 47,88%.

O Município apresentou crescimento da dívida consolida líquida, de 28,74%, em relação a 2019. O Município não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (dívida pública mobiliária), verificando-se o atendimento do artigo 3º, inciso II, e artigo 11 da Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e o art. 31 da LRF. As operações de crédito internas e externas correspondem a 3,60% da RCL do período, em atendimento ao limite de 16% disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

Foi verificada a existência de disponibilidade financeira no recurso extraorçamentário 8001 para cobertura dos valores restituíveis no passivo circulante. Constata-se também a existência de disponibilidade financeira para cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000, no § 1º, artigo 1º. Do mesmo modo, verifica-se que o Município apresenta saldo em disponibilidade de caixa ao final do exercício suficiente para cobrir os valores inscritos em restos a pagar nos dois últimos quadrimestres do exercício de 2020, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1698
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 8
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

Constatou-se, ainda, que as publicações do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) ocorreram nos prazos estabelecidos, o mesmo observado em relação às audiências públicas.

Em relação ao Capítulo 6, o Relatório de Contas Anuais evidenciou a seguinte inconformidade:

Item 6.3.3. Da receita de capital indevidamente contabilizada como receita corrente, no montante de R$ 465.782,00. Desatendimento ao artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, às orientações constantes da Parte I do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição e ao disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (peça 3717971, pág. 38).

No que concerne ao item 6.3.3, o Gestor alega que a irregularidade deve ser atribuída ao agente público competente para contabilizar as receitas, destacando que não cabe responsabilizar o Gestor considerando os preceitos da LINDB. Não apresenta contestação sobre a irregularidade apontada no Relatório de Contas Anuais.

Sobre as ponderações apresentadas pelo Gestor quanto à imputação de responsabilidade ao Gestor, como exposto anteriormente, entendo não se tratar da aplicação da responsabilidade objetiva, mas da responsabilidade pessoal por atos de gestão, em desconformidade com a lei. Entendimento que adoto para fins de Voto perante os elementos de gestão suscitados neste Relatório de Contas Anuais.

Pelo exposto, voto por manter o apontamento.

No **Capítulo 7,** que trata da **Gestão Patrimonial**, o Relatório analisa as demonstrações contábeis a partir de indicadores com a finalidade de compreender a situação econômico-financeira do ente e as consequências das decisões dos gestores ante o patrimônio público ao longo dos anos.

A partir do exame realizado não foi evidenciada a existência de qualquer inconformidade.

No que se refere à **Transparência e Acesso à Informação (Capítulo 8)**, a análise das informações contidas no sítio eletrônico do Poder Executivo de São Francisco de Assis, evidenciou que estão sendo cumpridas, em sua totalidade, as exigências de transparência

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1699
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 9
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como se encontra de acordo com a legislação a Lei da Ouvidoria do Município, e a Lei de Enfrentamento à COVID-19.

O Capítulo não evidenciou inconformidade.

Referente ao **Regime de Previdência** (**Capítulo 9**) o Município apresenta regime próprio de previdência constituído sob a forma de fundo municipal. O Município apresentou Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) regular ao final do exercício, sem emissão judicial, assim como o cadastramento do Demonstrativo de Avalição Atuarial (DRRA) no prazo da legislação, conforme consulta empreendida no sistema de informação CADPREV, durante 2020.

No que concerne ao equilíbrio do Fundo verifica-se o crescimento acentuado do déficit atuarial no comparativo entre o resultado do DRAA de 2019 e 2020, e uma retomada do crescimento do déficit no DRAA de 2021, ou seja, apresentando tendência de crescimento do déficit no futuro.

Quanto ao Índice de Cobertura Atuarial da provisão matemática total observa-se que se apresenta menor que 1, assim como o índice de cobertura atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos é menor do que 1, situação que exige a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral da provisão matemática total (passivo atuarial) e da provisão matemática dos benefícios a conceder, ainda não integralmente constituídos.

Em relação ao Capítulo 9, o Relatório de Contas Anuais não evidenciou inconformidades.

A análise quanto aos **Limites Constitucionais (Capítulo 10),** evidencia que o Município aplicou 23,85% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), não cumprindo com o mínimo constitucional para o período. Com relação às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o Município alcançou a aplicação de 17,55% de recursos em Saúde, em cumprimento ao mínimo exigido constitucionalmente.

Quanto ao FUNDEB, os dados apresentados demonstram que no exercício em questão ocorreu um ganho no montante de R$ 1.482.082,57[4]. Ao considerar o período do mandato em questão (2017 a 2020) o ganho acumulado do FUNDEB representou o montante de R$ 5.393.733,71.

[4] Contribuição: R$ 7.692.526,56. Retorno: R$ 9.174.809,13.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1700
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 10
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

Em relação ao Capítulo 10, o Relatório de Contas Anuais evidenciou a seguinte inconformidade.

Item 10.1.1. Do percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – Quadro 71 – constata-se que o percentual aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino pelo ente (23,85%) não atende ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal (peça 3717971, pág. 65).

No que concerne ao item 10.1.1, o Gestor esclarece que os efeitos da pandemia impactaram no volume de despesas de custeio da área da educação com a redução do dispêndio em despesas como transporte escolar, alimentação, manutenção de escolas, e demais despesas relacionadas ao funcionamento da rede escolar.

Considerando que a Emenda Constitucional nº 119/2022, promulgada em 27/04/2022, estabeleceu que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, bem como seus agentes públicos, não deverão ser responsabilizados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, no que tange ao atingimento da aplicação mínima de 25% na educação, afasta-se a responsabilização do Gestor.

Todavia, alerto o Gestor que a mesma emenda determina ao ente complementar, na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino até o final do exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Pelos motivos expostos, voto pelo afastamento do aponte, com recomendação ao Gestor para que observe a necessidade de recompor os valores aplicados em patamar inferior ao estabelecido na Constituição, no que se refere aos índices do exercício de 2020 (incluindo 2021 caso tenha ocorrido situação semelhante), até o final do exercício de 2023.

No que concerne à **Educação (Capítulo 11)**, verifica-se que no exercício em exame, a estrutura educacional do Município compreendia 17 escolas, todas públicas, sendo 12 municipais e 05 estaduais, atendendo um total de 3.017 alunos e 168 docentes.

Em relação ao Plano Nacional de Educação, as metas de competência municipal e de competência compartilhada foram analisadas a partir de dados estatísticos e questionários aplicados, permitindo acompanhar o desenvolvimento, o cumprimento das obrigações e os

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1701
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 11
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

resultados previstos na Lei Federal nº 13.005/2014. Neste sentido, cabe observar que a análise realizada evidenciou que todas as metas de competência municipal não foram atendidas:

- Meta 1A que estabelece a universalização da população de 4 a 5 anos de idade em pré-escola (até o ano de 2016), cujo número de alunos é de 425, sendo que no exercício de 2020 atendeu a 356, representando uma taxa de atendimento de 83,76% (de 100%);

- Meta 1B que estabelece que o número de crianças de 0 a 3 anos de idade em creche deve alcançar a marca de pelo menos 50% (até 2024), sendo que tal índice alcançou 35,35%;

- Meta 6A atingiu 10,79% dos alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral que estejam nessa jornada (de 25%);

- Meta 6B apresenta 23,53% das escolas públicas da educação básica que mantém, pelo menos, 25% do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral (de 50%);

- Meta 7 que tem como objetivo melhorar o índice de fluxo escolar e da aprendizagem, na qual observou-se o atingimento em relação aos anos iniciais (nota 5,6=meta 5,6), e o não atingimento relativo aos anos finais (nota 4,1<meta 4,7);

- Constatou-se que 26,7% dos professores que lecionam na educação infantil têm formação superior adequada à área de conhecimento no ano de 2020, indicando o não atingimento da Meta 15A do Plano Nacional de Educação (de 100%);

- Constatou-se que 73,1% dos professores que lecionam nos anos iniciais do ensino fundamental têm formação superior adequada à área de conhecimento no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 15B do Plano Nacional de Educação (de 100%);

- Constatou-se que 55,6% dos professores que lecionam nos anos finais do ensino fundamental têm formação superior adequada à área de conhecimento no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 15C do Plano Nacional de Educação (de 100%);

- Meta 16A alcançou 40,54% dos professores da educação básica com pós-graduação no ano de 2020 (de 50%);

- Relativo à Meta 16B, constatou-se que 31,53% dos professores da educação básica têm cursos de formação continuada no ano de 2020, tornando-se prudente o acompanhamento das medidas adotadas para a sua consecução (de 100%).

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1702
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 12
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

➢ Relativo à Meta 18, verificou-se que o Município apresenta plano de carreira e remuneração; atende ao limite máximo de 2/3 da carga horária dos educadores para o desempenho das atividades com os educandos; por sua vez, não aplica o piso salarial do magistério público aos profissionais da educação básica como referência para o valor mínimo proporcional do vencimento básico para a jornada de quarenta horas semanais.

No que se refere às metas compartilhadas, constatou-se o atingimento da Meta 4B, com 100,00% dos alunos de 4 a 17 de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns da educação básica no ano de 2020.

Ainda quanto às metas compartilhadas, contatou-se que não foram atendidas as seguintes metas:

➢ Meta 2A busca universalizar o acesso ao ensino fundamental de nove anos de duração para toda a população de 6 a 14 anos de idade, que atingiu apenas 66,51% da meta do Plano Nacional de Educação (de 100% de acesso a conclusão na idade recomendada para pelos menos 95% dos alunos);

➢ Constatou-se que não há matrículas de jovens e adultos, integradas com a educação profissional no ano de 2020, indicando o não atingimento ainda da Meta 10 do Plano Nacional de Educação;

➢ Meta 19 tem por objetivo garantir a gestão democrática da educação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, assim como da participação da comunidade no processo de escolha dos gestores escolares das escolas públicas de São Francisco de Assis. Identificou-se que: 53,85% dos diretores das escolas foram escolhidos por indicação direta da gestão municipal; 30,77% através de processo seletivo qualificado; e 15,38% exclusivamente por processo eleitoral com a participação da comunidade escolar.

Quanto ao **Plano Municipal de Educação**, constatou-se que o Município elaborou o seu Plano Municipal de Educação para o exercício ora examiinado, através da Lei nº 944/2015 (peça 3717896), com previsão do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena dentre as metas a serem atingidas, em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 14.705/2015. Por sua vez, não foi editada norma específica e viegente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, em desatendimento do art. 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996. Quanto à documentação pedagógica identificou-se que o ensino da

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1703
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 13
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

história e cultura afro-brasileira e indígena não se encontra previsto nos projetos político-pedagógicos, porém previsto nos planos de ensino de cada escola.

Sobre o tema, o Município informou que não conta com equipe técnica permanente responsável por orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais. Os professores não receberam capacitação no ano de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996. Verificou-se a falta de previsão de recursos orçamentários, em 2020, para atender a temática das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africanas, afro-brasileiras e índígena. Foi identificado no último concurso para magistério o tema do ensino das cultura e histórias africanas, afro-brasileiras e indígenas, dentre os conteúdos programáticos do certame.

É importante registrar ainda que a Secretaria de Educação de São Francisco de Assis não elabora relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino das histórias e cultura afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas, conforme previsto no Plano Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017.

Relativo ao Capítulo 11, o Relatório de Contas Anuais evidenciou as seguintes inconformidades:

Item 11.2.1. Do Plano Nacional de Educação – Metas de Competência Municipal – Meta 1A. A Meta 1A do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que até o ano de 2016 o Brasil deveria alcançar a universalização da população de 4 a 5 anos de idade em pré-escola. No entanto, a partir dos dados apresentados no Relatório de Contas Anuais, constata-se que 83,76% da população de 4 a 5 anos de idade frequentava a pré-escola no ano de 2020, indicando o não atingimento da Meta 1A do PNE, tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução (peça 3717971, págs. 69 e 70).

Item 11.2.11. Do Plano Nacional de Educação – Metas de Competência Municipal – Meta 18. A Meta 18 do PNE tem como objetivo assegurar a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino, tendo como referência o piso profissional nacional, definido em legislação federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. Com base na análise à peça 3717894, observa-se que não é aplicado o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica como referência para o valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1704
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 14
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

semanais. Assim, restou não atingida a Meta 18 no exercício auditado (peça 3717971, págs. 79 e 80).

Item 11.3.4. Plano Nacional de Educação - Metas de Competência Compartilhada – Meta 19. A Meta 19A do PNE busca assegurar, no âmbito das escolas públicas, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade no processo de escolha dos gestores escolares. Com base no exame realizado, fica demonstrado o atingimento parcial da Meta 19A do Plano Nacional de Educação, no ano de 2020 (53,85% dos gestores escolares é escolhida exclusivamente pela Administração), tornando-se necessária a adoção de medidas efetivas para a sua consecução (peça 3717971, págs. 83 e 84).

Item 11.5.1. Da previsão normativa para Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. O Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Educação não editaram norma específica e vigente disciplinando a implementação do ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, o que denota desatendimento do artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717971, pág. 85).

Item 11.5.2. Da equipe responsável pelo Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. A Administração Municipal informou que não tem equipe técnica permanente responsável por orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas municipais, em desacordo com o Decreto Estadual nº 53.817/2017 (peça 3717971, pág. 85).

Item 11.5.3. Da Documentação Pedagógica para o Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. O Ensino da História e da Cultura Africana e da História e da Cultura Afro-Brasileira não estão previstos nos projetos político-pedagógicos de nenhuma escola da rede de ensino do município, em desacordo com o Decreto Estadual nº 53.817/2017 (peça 3717971, pág. 86).

Item 11.5.4. Da Previsão Orçamentária para a execução das ações voltadas ao tema étnico-racial. O Município não tem previsão em suas peças orçamentárias de recurso específico, nem é empregado nenhum valor em ações de educação das relações étnico-raciais e ensino das culturas e histórias africana, afro-brasileira e indígena. Desatenção ao Plano Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017, em cumprimento ao estabelecido no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717971, pág. 86).

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1705
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 15
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

Item 11.5.5. Da formação dos professores para o Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena. Os professores não receberam capacitação no período auditado, em descumprimento ao disposto no artigo 26-A da Lei Federal nº 9.394/1996 (peça 3717971, págs. 86 e 87).

Item 11.5.6. Da abrangência do ensino e da história da cultura africana, afro-brasileira e indígena. A Secretaria de Educação Municipal não elabora relatórios anuais a respeito das ações de implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino das histórias e culturas afro-brasileiras, africanas e dos povos indígenas, em desacordo ao previsto no Plano Estadual, instituído pelo Decreto Estadual nº 53.817/2017 (peça 3717971, pág. 87).

No que concerne ao item 11.2.1, o Gestor expõe que em razão da pandemia nenhuma criança frequentou a escola em 2020.

Tece considerações a respeito do entendimento que afasta a responsabilidade do município em cumprir com os objetivos do PNE no que se refere à educação infantil, pois entende que tal obrigação era do Gestor à frente da Administração em 2016, e que exigir atualmente tal tarefa do Município vai de encontro com a ordem legal e constitucional da autonomia federativa.

Sobre o item 11.2.11, apesar do longo arrazoado apresentado nos esclarecimento do Gestor sobre o não atingimento da meta de universalização (matrícula) da população de 4 e 5 anos de idade em pré-escola (Meta 1A), não se identificou nenhuma menção ao fato de não se aplicar no município o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica e, por conseguinte, por não atingir a Meta 18 do PNE.

No que se refere ao item 11.3.4, o Gestor argumenta que o judiciário tem se posicionado pela inconstitucionalidade das normas municipais que determinam a eleição de diretores escolares, pois desrespeitam a Constituição Federal quanto ao comando que a nomeação dos Diretores dar-se-á por livre nomeação da Gestão.

Quanto aos itens 11.5.1, 11.5.2, 11.5.3, 11.5.4, 11.5.5 e 11.5.6, que tratam do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, o Gestor aduz que o tema encontra-se inserido nos planos de ensino de todas as escolas, apesar de reconhecer a inexistência de equipe técnica específica para tratar da disciplina no âmbito do município. Considera, também, que a falta de aplicação de recursos no período na temática ocorreu em razão da inexistência de atividades escolares no período.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1706
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 16
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

A respeito das justificativas apresentadas ao item 11.2.1, observa-se que as matrículas de 2020 foram efetivadas durante o início do ano letivo, período anterior à decretação da pandemia, que veio a ser decretada em meados de março de 2020. Logo, não cabe falar em pandemia em um cenário que as matrículas ocorreram majoritariamente em período anterior a tal evento. Nesse sentido, observa-se também que o município não adota medidas para efetivar a busca ativa das crianças, como medida para atingir tal meta, por exemplo. Além disso, considere-se que os municípios implementaram em grande escala aulas remotas durante o período da pandemia.

Com relação ao item 11.2.11, registra-se a não aplicação do piso salarial nacional, em descumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008 e não atingimento da Meta 18.

No que diz respeito ao item 11.3.4, apesar das alegações, não restou demonstrado pela gestão à adoção de critérios técnicos de mérito e desempenho para as indicações, assim como a adoção de instrumentos que viabilizassem a participação da comunidade escolar no processo de escolha dos diretores e vice-diretores, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.005/2014.

No que compete aos itens 11.5.1, 11.5.2, 11.5.3, 11.5.4, 11.5.5 e 11.5.6, que tratam da temática do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, apesar do Gestor contestar as conclusões expostas no Relatório de Contas Anuais, não foram apresentados documentos que dessem suporte as afirmações da Administração quanto à regularidade das ações de gestão.

Em relação à Educação, embora não tenham sido elencadas como falhas, até em razão da existência de prazo para a sua implementação, as metas do PNE ainda não cumpridas[5] devem ser objeto de recomendação à origem para que sejam adotadas as providências cabíveis no sentido de atingi-las nos prazos estabelecidos na legislação, sob pena de repercussão em futura análise das contas.

Além das metas do PNE, merece atenção as situações apontadas no Capítulo 11, em relação ao ensino da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena, que dizem respeito à falta de equipe técnica permanente responsável por orientar e coordenar a educação, a não realização de capacitação dos professores, e a falta de previsão orçamentária, conforme previsto no Decreto Estadual nº 53.817/2017.

[5] Notadamente as metas 1B, 6A, 6B, 7, 15A, 15B, 15C, 16A e 16B dentre as municipais; e as metas 2A e 10, dentre as compartilhadas.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1707
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 17
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

Como bem mencionado no Relatório de Contas Anuais, a superação do racismo no país passa pelo conhecimento, por toda a população, da história e da cultura africana, afro-brasileira e indígena, sendo que a capacitação aos docentes e o acompanhamento, no mínimo, anual por parte do órgão de educação municipal são aspectos fundamentais para a real efetivação de tal política pública.

Pelo exposto, voto pela manutenção dos apontamentos e pela recomendação ao Gestor para a adoção das providências devidas no sentido de evitar a repetição das situações apontadas.

Em relação à **Saúde (Capítulo 12)**, as informações prestadas pelo Município evidenciam a existência do Plano Municipal de Saúde e do Relatório de Gestão, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Referente à Programação Anual da Saúde, constatou-se que a Programação encontra-se em elaboração (peça 3717900). Sobre a Revisão do Plano Municipal de Sáude e a Programação Anual de Saúde, verifica-se que houve a atualização para o enfrentamento à COVID-19.

Em relação ao Capítulo 12, o Relatório de Contas Anuais não evidenciou a existência de inconformidades passíveis de apontamento.

No **Capítulo 13** são abordadas as questões relativas às **Políticas Municipais de Meio Ambiente**. A partir das informações fornecidas pelo Município é possível verificar que o Município atende majoritariamente os requisitos do artigo 9º da Lei Complementar nº 140/2011.

Quanto à estrutura de controle e fiscalização, o jurisdicionado informou que não existem pendências do Município junto ao Ministério Público do Rio Grande do Sul relativas a questões ambientais. Informa que o Município não possui unidade administrativa dedicada exclusivamente ao tratamento de questões ambientais, com foco no controle e fiscalização das atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental. No entanto, registra que há técnicos habilitados para tratar questões ambientais, os quais se encontram lotados na unidade/órgão municipal Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A unidade conta com a atuação de 01 servidor efetivo dedicado ao controle e fiscalização ambiental.

Sobre a estrutura de licenciamento ambiental, no ano de referência foram analisados 280 processos de licenciamento e emitidas 200 licenças ambientais, pelo município. A unidade conta com 02 servidores efetivos. Não há registro de análises de projetos que exijam Estudo de Impacto Ambiental na localidade. O Município não possui convênio junto a SEMA/FEPAM para o

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1708
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 18
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

realizar licenciamento ambiental de manejo e corte de vegetação nas áreas de abrangência de vegetação de Mata Atlântica.

Sobre a destinação final dos resíduos sólidos do Município, o jurisdicionado informou que o Plano de Gestão Integrado encontra-se em elaboração. De acordo com o jurisdicionado a destinação final de RSU é disposta em aterro sanitário em área licenciada, em Santa Maria, que em pesquisa ao site da Fepam verificou-se que apresenta licença de operação vigente.

Observa-se que o Município não possui um sistema de cobrança dos serviços de manejo de RSU e limpeza urbana. A situação constatada não atende ao princípio da sustentabilidade previsto no inciso VII, artigo 2º, da Lei Federal nº 11.445/2007, recomendando-se que o Gestor adote ações para atingir o cumprimento legal.

No que concerne à abrangência da coleta dos resíduos sólidos urbanos, a Auditada informou que é disponibilizada para 100% da população municipal residente na área urbana. Já na área rural atende 45% da população, deixando de alcançar o objetivo de universalizar o acesso da população aos serviços de coleta de RSU, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007, e do Decreto Federal nº 7.217/2010, art. 2º, XII. Relativo à Coleta Seletiva, verifica-se a existência do serviço parcialmente, em atendimento parcial à Lei Federal nº 12.305/2010. O Município não participa de consórcio intermunicipal.

Quanto à Gestão de Residuos na Construção Civil constatou-se que o Município não atende a Resolução CONAMA nº 307/2002, no que diz respeito à definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Residuos da Construção e Demolição (RCD).

O Município conta com Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado em cumprimento aos requisitos da Lei Federal nº 11.445/2007, nos temos definidos no Decreto Municipal promulgado em 27-12-2013 (peça 3717907). Em relação aos serviços públicos de Esgotamento Sanitário no Município, o jurisdicionado informa que o serviço é prestado por entidade da Administração Indireta. O Município não atende ao princípio da universalização da disponibilização do serviço de esgotamento sanitário e não possui registro do percentual da população abrangida pelo serviço de coleta esgotamento sanitário e de tratamento do esgoto sanitário, para o atingimento de 90% previsto pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (PlanSab), prevista para 2033.

Tal Capítulo do Relatório de Contas Anuais evidenciou as seguintes inconformidades:

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1709
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 19
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

Item 13.2.1. Do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Encontra-se em fase de elaboração e, até que seja concluído e aprovado, a execução das ações e a própria contratação dos serviços relativos ao gerenciamento de RSU caracterizam irregularidade em relação aos requisitos esculpidos no art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007 (peça 3717971, págs. 92 e 93).

Item 13.2.3. Da sustentabilidade econômica da prestação de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos. O município não possui um sistema de cobrança dos serviços de manejo dos RSU e limpeza urbana, não atendendo, portanto, o requisito de sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento previsto no inciso VII, art. 2º, da Lei Federal nº 11.445/2007 (peça 3717971, pág. 94).

Item 13.2.7. Da gestão de resíduos na construção civil. Constatou-se que o município não atendeu aos requisitos da Resolução CONAMA nº 307/2002, relativamente a suas responsabilidades quanto à definição de diretrizes urbanas para o gerenciamento de Resíduos da Construção e Demolição (peça 3717971, pág. 96).

Em relação aos itens apontados, o Gestor reforça a informação que os documentos estão em fase de elaboração, enquanto que a disposição dos resíduos da construção civil será objeto de planejamento.

As políticas públicas voltadas à proteção do meio ambiente são de fundamental importância para o desenvolvimento sustentável. Assim, voto pela muntenção dos apontamentos e pela recomendação ao atual gestor para que adote as providências cabíveis no sentido de corrigir as situações apontadas relativas às Políticas Municipais de Meio Ambiente.

Em relação às **Políticas Municipais para Mulheres**, abordado no **Capítulo 14** do Relatório de Contas Anuais, registra-se, inicialmente, que o Município possui uma população feminina de 9.048 mulheres, e que foram registrados 7,4 casos de violência contra mulheres, em razão do gênero, a cada 1.000 mulheres.

Em relação à temática, o Relatório de Contas Anuais evidenciou as seguintes situações:

Item 14.1.1. Do órgão responsável pelas políticas para mulheres na estrutura administrativa municipal. A partir de informação prestada pelo Jurisdicionado, constata-se a inexistência, na estrutura administrativa municipal, de unidade responsável pelas políticas públicas

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

para as mulheres, para garantia do cumprimento do estatuído no art. 226, § 8º, da Constituição Federal e nos artigos 3º, §1º, 8º, 9º, 35, e 36 da Lei Federal nº 11.340/2006 (peça 3717971, pág. 98).

Item 14.1.2. Previsão Orçamentária Própria para Implementar Políticas para Mulheres. Constatou-se a inexistência de recursos orçamentários próprios destinados à unidade responsável pelas políticas públicas para as mulheres, contrariando o disposto no art. 226, § 8º, da Constituição Federal, e nos art. 3º, §1º, 8º, 9º, 35, e 36 da Lei Federal nº 11.340/2006 (peça 3717971, págs. 98 e 99).

Quanto aos itens apontados, o Gestor informa que as políticas públicas para as mulheres são desenvolvidas na Secretaria de Assistência Social, através do CRAS, e que não há estrutura exclusiva em razão do porte pequeno do Município.

Apesar das justificativas apresentadas pelo Gestor, entendo necessário que se adotem medidas no sentido de se criar uma estrutura administrativa responsável pelas políticas públicas para as mulheres, especialmente no sentido de promover a igualdade de gênero e de combater à violência contra as mulheres.

Tendo em vista que as alegações apresentadas pelo Gestor não afastam as inconformidades, voto pela manutenção dos apontes.

No **Capítulo 15** são apresentados aspectos relativos à instituição, composição, funcionamento, infraestrutura e recursos disponíveis aos **Conselhos Municipais**, sendo abordados os conselhos da educação, da saúde, do meio ambiente, do saneamento básico, dos direitos da criança e do adolescente, da assistência social, de políticas para mulheres, de igualdade racial e do conselho tutelar.

Em relação a tal Capítulo, o Relatório de Contas Anuais evidenciou as seguintes inconformidades:

Item 15.4.1. Da instituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Verificou-se que o conselho não tem suas atividades detalhadas em regimento interno adequadamente aprovado, em descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 233/2006 (peça 3717971, pág. 102).

Item 15.5.1. Da instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Constata-se a inexistência de Conselho Municipal de Saneamento Básico regularmente instituído, em descumprimento ao princípio da participação popular e ao disposto nos artigos 2º, inciso X, 3º,

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1711
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 21
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

inciso IV, 9º, inciso V, e 47 da Lei Federal nº 11.445/2007, e no artigo 34, § 6º, do Decreto Federal nº 7.217/2010, que veda ao município acesso aos recursos federais destinados a serviços de saneamento básico (peça 3717971, pág. 104).

Item 15.6.1. Da instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Verificou-se que o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente não tem suas atividades detalhadas em regimento interno adequadamente aprovado (peça 3717921), em descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 655/2011 (peça 3717971, pág. 104).

Item 15.7.2. Da composição do Conselho Municipal de Assistência Social. A composição atual está em desacordo com a Lei Municipal nº 484/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.027/2016 (peça 3717971, pág. 106).

Item 15.9.1. Da instituição Conselho Municipal de Igualdade Racial do A partir de informação prestada pelo poder executivo de São Francisco de Assis, constata-se a inexistência de Conselho Municipal de Igualdade Racial regularmente instituído, em descumprimento ao princípio da participação popular e às diretrizes de promoção da igualdade e de combate ao preconceito e ao racismo, dispostas nos artigos 3º, inciso IV, 4º, inciso VIII, e 5º, inciso XLII, da Constituição Federal, o que coloca o município em segundo plano na distribuição de recursos federais para a área, de acordo com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Federal nº 12.288/2010 e o artigo 24 do Decreto Federal nº 8.136/2013 (peça 3717926).

Quanto aos itens 15.4.1 e 15.6.1, o Gestor entende ser de responsabilidade dos próprios órgãos a elaboração de seus regimentos internos.

Sobre o item 15.7.2, o Gestor expõe que a complexidade das funções do Conselho de Assistência Social reduz o interesse de participação de servidores e munícipes no referido órgão.

No que se refere ao item 15.5.1, o Gestor alega que a instituição do conselho não é uma obrigação legal exigida pela Lei Federal nº 11.445/2007, e que vai de encontro ao Decreto nº 7.217/2010.

No que se refere ao item 15.9.1, tal situação não foi identficada como falha no Relatório de Contas Anuais, motivo pelo qual provavelmente o Gestor não se manifestou sobre o fato de inexistir unidade responsavel pelas políticas para as mulheres. Logo, em respeito ao direito da ampla defesa, deixa-se de considerar o item como falha, mas alerta-se o Gestor para fins de ciência e adote medidas no sentido de criar estrutura administrativa para tanto. Entendo que a

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1712
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 22
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

criação do conselho é uma boa prática administrativa que, além de promover a participação popular, habilita o Município a receber recursos federais para a área. Além disso, e o mais relevante, cria um órgão específico incumbido da tarefa de induzir o combate ao racismo no âmbito local.

Sobre as justificativas apresentadas aos itens 15.4.1, 15.6.1 e 15.7.2 o Gestor não adota medidas para sanar os apontes, apenas se restringe a alegar que não detém responsabilidade sobre a correção das falhas ou dificuldades para composição dos Conselhos.

Sobre a responsabilização do administrador, como já abordado neste Voto, é necessário esclarecer que o presente processo de contas anuais tem por objetivo, a partir de uma análise global da gestão, apresentar relatório para subsidiar a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas sobre as contas do administrador, em conformidade com as suas competências definidas no art. 71 da Constituição Federal. Observo que não se trata da aplicação da responsabilidade objetiva, mas da responsabilidade pessoal por atos de gestão em desconformidade com a lei, que evidenciam relevantes aspectos do desempenho governamental a serem considerados no exame das contas.

Quanto à instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, item 15.5.1, trata-se de uma boa prática governamental, que além de habilitar o Município a pleitear recursos federais destinados aos serviços de saneamento básico, atende ao princípio da participação popular, motivo pelo qual reputo ser uma iniciativa relevante sob o aspecto da avaliação do desempenho governamental, para fins de exame das contas anuais.

Conforme mencionando anteriormente, registra-se que as análises realizadas no presente Capítulo evidenciaram, entre outros aspectos, a inexistência dos conselhos municipais do saneamento básico e de igualdade racial (itens 15.5.1 e 15.9.1). Tal resultado é condizente com o levantamento realizado por este Tribunal no 2º semestre de 2021, cujos resultados indicaram que apenas 3,09% dos municípios gaúchos instituíram o conselho de igualdade racial; e 17,78% o conselho de saneamento básico.

A instituição e a composição adequada dos conselhos são elementos mínimos, inclusive do ponto de vista formal, para o funcionamento dos mesmos. No entanto, para que a existência de tais conselhos deixe de ser meramente formal e se destine à devida participação da cidadania na administração pública, outros fatores devem ser observados, especialmente no que diz respeito ao fornecimento de condições para o desempenho de suas funções. Isso inclui recursos humanos e materiais, tais como a disponibilização de servidores para apoio às

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1713
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 23
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

atividades, disponibilização de espaços físicos e de equipamentos adequados, além da disponibilidade de recursos orçamentários.

Neste sentido cabe observar a falta de previsão de recursos e/ou execução de despesas para os Conselhos da Educação, Saúde, Meio Ambiente, Direitos da Criança e do Adolescente, Assistência Social e Políticas para Mulheres, conforme se depreende do quadro a seguir:

Conselho Municipal	Orçamento Específico Destinado ao Conselho
Educação	Não há dotação orçamentária específica. Não há registro de despesas efetuadas.
Saúde	Dotação autorizada – R$ 1.000,00 Despesas efetivadas – R$ 0,00
Meio Ambiente	Não há dotação orçamentária específica. Não há registro de despesas efetuadas.
Direitos da Criança e do Adolescente	Não há dotação orçamentária específica. Não há registro de despesas efetuadas.
Assistência Social	Não há dotação orçamentária específica. Não há registro de despesas efetuadas.
Políticas para Mulheres	Não há dotação orçamentária específica. Não há registro de despesas efetuadas.

A falta de acesso a recursos financeiros pelos Conselhos demonstra o quanto ainda é necessário avançar para torná-los entidades autônomas e atuantes, garantindo o seu adequado funcionamento e a participação da cidadania. Assim, tal situação merece ser objeto de atenção por parte da administração municipal, no que se refere à falta de previsão orçamentária, falta de pessoal e equipamentos de apoio, para a estruturação adequada dos Conselhos. Evidente que não basta e não se busca apenas a alocação de recursos para o funcionamento desses conselhos, é necessário também acompanhar e fiscalizar o seu funcionamento. No entanto, a ausência de recursos materiais, financeiros e humanos impõe barreiras à efetiva estruturação e funcionamento dos mesmos.

Sobre os conselhos sociais, é importante registrar que eles representam um dos importantes instrumentos de participação popular previstos na Constituição Federal e em legislação específica. Neste sentido, como bem lançado em levantamento produzido pela área técnica deste Tribunal no ano de 2021, é através dos conselhos que os cidadãos e os representantes da administração pública, a partir do conhecimento das reais necessidades e anseios das comunidades, deliberam no processo de formulação, supervisão e avaliação de políticas públicas.

Assim, o conjunto de situações indicadas no Relatório de Contas Anuais relativas à inexistência, composição, funcionamento e de recursos disponibilizados aos conselhos sociais, evidenciam a necessidade de providências por parte do Executivo Municipal no sentido de garantir

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1714
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 24
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

as condições necessárias para a efetiva atuação dos referidos conselhos, garantindo, além do cumprimento das determinações legais e constitucionais quanto ao seu funcionamento, à participação popular e ao controle social sobre a administração pública.

Pelo exposto, voto pela manutenção das situações apontadas e pela recomendação à Origem nos termos indicados.

Em relação à **emissão do Parecer Prévio**, a análise das situações apontadas nos autos como inconformidades, em conjunto com as informações relativas à macrogestão do Município, não existem elementos que comprometam a Gestão do Administrador no exercício em apreço. Assim, considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução TCE-RS nº 1.142/2021, entendo que as situações elencadas no presente Voto devem ensejar a emissão de Parecer Prévio Favorável, com Ressalvas, à aprovação das Contas do senhor Rubemar Paulinho Salbego, nos termos do artigo 75, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Em relação ao senhor Paulo Renato Cortelini, voto pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das respectivas Contas, nos termos do artigo 75, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

No que concerne à **imposição de multa**, sugerida pela MPC, observo que em março de 2017 este Tribunal aprovou a Súmula nº 23, estabelecendo que "Nos processos de Contas de Governo, não cabe multa ao Administrador". Há um debate instaurado acerca da aplicabilidade da Súmula 23 às Contas Anuais. Enquanto não houver posicionamento do Tribunal Pleno a respeito, voto pela aplicação de referida súmula às Contas Anuais, as quais substituíram as Contas de Governo na missão constitucional de emissão de parecer prévio, atribuída aos Tribunais de Contas.

Ante o exposto, Voto pela não aplicação de penalidade pecuniária ao Gestor no âmbito do presente Processo de Contas Anuais.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Página 1715
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 25
Peça 5344568
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0517EED

Pelo exposto, **VOTO**:

a) pela emissão de **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das contas anuais do senhor **Rubemar Paulinho Salbego**, Administrador do Executivo de **São Francisco de Assis** no exercício de 2020, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021;

b) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das contas anuais do senhor **Paulo Renato Cortelini,** Administrador do Executivo de **São Francisco de Assis** no exercício de 2020, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

c) pela **recomendação** ao atual Gestor para a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades apresentadas no Relatório deste Voto, especialmente aquelas apontadas no **Capítulo 15**, que trata dos Conselhos Municipais;

d) pela **ciência** do inteiro teor deste relatório e voto e da decisão que vier a ser prolatada **ao Sistema de Controle Interno** do Município;

e) pela **determinação** à Direção de Controle e Fiscalização para incluir o **Capítulo 15** na análise das contas de 2022;

f) pela **remessa** do inteiro teor deste relatório e voto e da decisão que vier a ser prolatada **aos Presidentes e/ou Coordenadores** dos Conselhos Municipais contemplados neste Voto;

g) pela **remessa dos autos** à Câmara de Vereadores do Município para os fins do julgamento previsto no § 2º do artigo 31 da Constituição da República;

h) pela **remessa dos autos** à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/09/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.195D.73A1.67C5.0209.4525.

Relator: Conselheiro Estilac Xavier
Processo n. 000991-02.00/20-7 –
Decisão n. 1C-0678/2023

– Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2020**.

O Secretário da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) **emitir Parecer** sob o n. **22.315**, **Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Rubemar Paulinho Salbego** (p.p. Advogados Gladimir Chiele, OAB/RS n. 41.290, Roberto Chiele, OAB/RS n. 37.591, Fabiano Barreto da Silva, OAB/RS n. 57.761, e Leandro Jacociunas, OAB/RS n. 51.659), **Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2020**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução TCE/RS n. 1.142/2021;*

*b) **emitir Parecer** sob o n. **22.315**, **Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Paulo Renato Cortelini, Administrador do Executivo Municipal de São Francisco de Assis** no exercício de **2020**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;*

*c) **recomendar ao atual Gestor** a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades apresentadas no relatório do voto do Conselheiro-Relator, especialmente aquelas apontadas no Capítulo 15, que tratam dos Conselhos Municipais;*

*d) **dar ciência** do inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão ao Sistema de Controle Interno do Município;*

Assinado digitalmente por: Rodrigo da Silva Mateus em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2F1.4646.361E.7779.C1A3.

*e) **determinar à Direção de Controle e Fiscalização** a inclusão do Capítulo 15 na análise das Contas de 2022;*

f) remeter o inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão aos Presidentes e/ou Coordenadores dos Conselhos Municipais contemplados no referido voto;

g) remeter os autos à Câmara de Vereadores do Município para os fins do julgamento previsto no § 2º do artigo 31 da Constituição da República;

h) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Participaram do julgamento do processo o Conselheiro Estilac Xavier (Presidente e Relator) e as Conselheiras-Substitutas Heloisa Piccinini e Letícia Ramos.

Sala Virtual, em 12-09-2023.

Rodrigo da Silva Mateus,
Secretário da Primeira Câmara, Substituto.

Assinado digitalmente por: Rodrigo da Silva Mateus em 06/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C2F1.4646.361E.7779.C1A3.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER N. 22.315

Processo n. 000991-02.00/20-7

Processo de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, referente ao exercício de **2020**. Senhor **Rubemar Paulinho Salbego** – **Parecer Favorável com ressalvas**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. Senhor **Paulo Renato Cortelini** – **Parecer Favorável**. Inexistência de falhas.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 12 de setembro de 2023, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **000991-02.00/20-7**, de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, Senhores **Rubemar Paulinho Salbego** e **Paulo Renato Cortelini**, referente ao exercício de **2020**;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Rubemar Paulinho Salbego**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 09/10/23, Leticia Ayres Ramos em 09/10/23, Heloísa Trípoli Goulart Piccinini em 11/10/23 e Estilac Martins Rodrigues Xavier em 16/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E600.BEDD.CDB1.E424.AC6A.

Página 1719
Processo 00991-0200/20-7
Página da peça 2
Peça 5466503
DOCUMENTO PÚBLICO
ACESSO P0535B3C

Continuação do Parecer n. 22.315

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, correspondentes ao exercício de **2020**, gestão do Senhor **Rubemar Paulinho Salbego**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução TCE/RS n. 1.142/2021, **recomendando ao atual Gestor** a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades apresentadas no relatório do voto do Conselheiro-Relator, especialmente aquelas apontadas no Capítulo 15, que tratam dos Conselhos Municipais;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Paulo Renato Cortelini**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **São Francisco de Assis**, correspondentes ao exercício de **2020**, gestão do Senhor **Paulo Renato Cortelini**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
12 de setembro de 2023.

Presidente

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER e Relator

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA HELOISA TRIPOLI GOULART PICCININI

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 09/10/23, Leticia Ayres Ramos em 09/10/23, Heloísa Trípoli Goulart Piccinini em 11/10/23 e Estilac Martins Rodrigues Xavier em 16/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E600.BEDD.CDB1.E424.AC6A.

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA LETÍCIA AYRES RAMOS

Estive presente:

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI

Assinado digitalmente por: Ângelo Gräbin Borghetti em 09/10/23, Leticia Ayres Ramos em 09/10/23, Heloísa Trípoli Goulart Piccinini em 11/10/23 e Estilac Martins Rodrigues Xavier em 16/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E600.BEDD.CDB1.E424.AC6A.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000991-0200/20-7 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- Relator: Estilac Martins Rodrigues Xavier
- Peça(s):
  - nº 5442884 - Decisão
    - Conclusões
      - Contas Regulares com Ressalvas
- Data de envio da comunicação: 23/10/2023
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
  - Destinatário: **Geraldo Costa da Camino** (e-com nº 92784/316146)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Paulo Renato Cortelini** (e-com nº 92784/316172)
  - Destinatário: **Rubemar Paulinho Salbego** (e-com nº 92784/316145)
    - pp.Bel. Fabiano Barreto da Silva - OAB: 57761/ RS
    - pp.Bel. Gladimir Chiele - OAB: 41290/ RS
    - pp.Bel. Leandro Jacociunas - OAB: 51659/ RS
    - pp.Bel. Roberto Chiele - OAB: 37591/ RS

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 23/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.673A.2969.5060.3445.2B2C.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000991-0200/20-7
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Paulo Renato Cortelini
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 92784/316172, enviada a Paulo Renato Cortelini, em 23/10/2023, foi automaticamente consumada em:

03/11/2023 23:59:59

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7E27.5A81.F369.F5CC.0A3D.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000991-0200/20-7
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Rubemar Paulinho Salbego
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 92784/316145, enviada a Rubemar Paulinho Salbego, em 23/10/2023, foi automaticamente consumada em:

03/11/2023 23:59:59

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0934.2683.C8D7.ED86.EC2D.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000991-0200/20-7
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Geraldo Costa da Camino
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Ciência do MPC
Prazo: 60 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 92784/316146, enviada a Geraldo Costa da Camino, em 23/10/2023, foi automaticamente consumada em:

03/11/2023 23:59:59

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 06/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB63.9421.4813.302C.F7C0.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 06/02/2024
Processo: 000991-0200/20-7
Órgão: PM de São Francisco de Assis
Matéria: Contas Anuais
Exercício: 2020
Recursos: -x-

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2024.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 14/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3FD8.7FB7.C5B8.F6C9.7A55.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000991-0200/20-7 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- Relator: Estilac Martins Rodrigues Xavier
- Peça(s):
  - nº 5442884 - Decisão
    - Conclusões
      - Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação
      - Parecer Favorável
      - Parecer Favorável com Ressalvas
- Data de envio da comunicação: 16/02/2024
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
  - Destinatário: **Arisa Ramos Teixeira** - Controle Interno - Responsável (e-com nº 102764/348313)

Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 16/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.39CF.CB4F.805F.A23B.CF80.

De: Julio Cesar Landin
Para: "albertoaguiarmaier@gmail.com"
Cc: "smcsevero@outlook.com"; "costacurta.zeca@gmail.com"; "brunabenfica@gmail.com"; "bianchini3@uol.com.br"; "conselhosaudesfa@bol.co.br"; "nairesmoraes@gmail.com"
Assunto: Preefeitura Municipal de São Francisco de Assis - Processo nº 991-0200/20-7
Data: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 16:29:35
Anexos: PM São Francisco de Assis decisão.pdf
PM São Francisco de Assis Voto.pdf

Favor retornar esse e-mail com confirmação de recebimento identificada.

Prezado(a) Senhor(a):

Encaminha-se, em anexo, cópia de peças do processo em epígrafe, para ciência desse Conselho/ Órgão.

Atenciosamente

Julio César Landin
Oficial de Controle Externo
Tribunal de Contas do Estado do RS
Palácio Flores da Cunha - Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
51-3214-9122

Assinado digitalmente por: Júlio César Landin em 19/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.604B.4539.4872.39D2.B6E6.

Processo: 991-0200/20-7
Órgão: Executivo Municipal de São Francisco de Assis

TERMO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO

Após o trânsito em julgado da decisão proferida (peça nº 5442884), foram adotados os seguintes procedimentos em sede de cumprimento de decisão:

1 - Alínea (d) - envio e-comunicação ao Controle Interno,

2 – Alínea (e) - elaborado o documento eletrônico nº 2734-0299/24-1 o qual foi encaminhado à Supervisão de Auditoria,

3 – Alínea (f) – enviado e-mail aos Conselhos Municipais.

Esgotadas as atividades pertinentes ao Serviço de Controle Processual e Operacional – SEPROC, encaminha-se o processo para instrução final e/ou saneamento.

Julio César Landin
Assistente de Controle Externo.
(Assinado digitalmente)

Assinado digitalmente por: Júlio César Landin em 19/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.17B3.EA36.0141.43AF.57AB.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
Supervisão de Serviços Processuais
Setor de Arquivo

Procedência: SEADE – SECALC

Destinatário: SEADE – SEARQ

Processo/Expediente nº 000991-0200/20-7

Contas Anuais **Exercício: 2020**

Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 12/09/2023, transitou em julgado em 06/02/2024 e todas as alíneas foram cumpridas (peça 5442884).

Emitido Parecer, sob o nº 22315 Favorável com Ressalvas à aprovação das Contas do Senhor Rubemar Paulinho Salbego e Parecer Favorável à aprovação das Contas do Senhor Paulo Renato Cortelini, Administradores do Executivo Municipal de São Francisco de Assis, no exercício de 2020 (peça 5466503).

O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento.

Conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno do TCE-RS, "*a Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal*".

ORIENTAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO

A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de **senha pessoal**, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia **Para o Fiscalizado** → Consulta Processual e Geração de Guias.

O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia **Para o Fiscalizado** > Processo Eletrônico > Acesso ao Sistema, com criação de um **e-protocolo avulso** do tipo **"Julgamento das Contas pelo Legislativo".**

Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

SEADE – SECALC, em 20 de fevereiro de 2024.

_____
JOICE ALEXANDRA CARDOSO DE FARIAS,
Oficial de Controle Externo

CLEBER JOSÉ NASCIMENTO
Coordenador SEADE

AD-95.2.1

Assinado digitalmente por: Joice Alexandra Cardoso de Farias em 20/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C40.AE6D.90E8.330E.092F.

Processo
00991-0200/20-7

Peça
5730488

DOCUMENTO PÚBLICO

ACESSO
P057626D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000991-0200/20-7
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Arisa Ramos Teixeira
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Para conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Arisa Ramos Teixeira efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 102764/348313 em:

21/02/2024 07:53:51

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 21/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4990.7930.D95A.804B.A557.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 000991-0200/20-7 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
- Relator: Estilac Martins Rodrigues Xavier
- Peça(s):
  - nº 5729328 - Termo de encerramento
- Data de envio da comunicação: 22/02/2024
- Motivo: Notificado - Disponibilização do Parecer Prévio
  - Destinatário: **Arisa Ramos Teixeira** - CM DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - Controle Interno - Responsável (e-com nº 103305/349605)
  - Destinatário: **Vasco Henrique Asambuja de Carvalho** - CM DE SAO FRANCISCO DE ASSIS - Responsável (e-com nº 103305/349703)

Observações:
Orientações ao atual Presidente do Poder Legislativo Assunto: Julgamento das Contas do Prefeito Municipal A íntegra do expediente deve ser examinada para posterior julgamento por parte do Poder Legislativo competente, nos termos do artigo 31, §2º, da Constituição Federal, podendo ser acessada no Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Para o Fiscalizado - Consulta Processual e Geração de Guias. O envio do julgamento pelo Legislativo deverá ser realizado por meio do Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), na guia Para o Fiscalizado - Processo Eletrônico - Acesso ao Sistema, com criação de um e-protocolo avulso do tipo “Julgamento das Contas pelo Legislativo”. Importante ressaltar que o prazo para julgamento está estabelecido nas normas locais, bem como, há também o prazo de até 30 dias para encaminhar a esta Corte de Contas cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal, conforme prevê a Resolução nº 1028/2015, art. 72: “A Câmara de Vereadores remeterá ao Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o julgamento, para ciência, cópia da decisão sobre as contas anuais do Prefeito Municipal.” Caso o referido Processo já tenha sido julgado pela Câmara de Vereadores, o resultado da votação (Decreto Legislativo) deverá igualmente ser encaminhado conforme orientação acima. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao Sistema, ligar para o Setor de Atendimento pelo telefone (51) 32149869.

Porto Alegre, 22 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 22/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0ACE.6E8E.55B4.7E82.C473.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 000991-0200/20-7
Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Destinatário: Arisa Ramos Teixeira
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Disponibilização do Parecer Prévio
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Arisa Ramos Teixeira efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 103305/349605 em:

23/02/2024 07:56:26

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 23/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D749.62D4.91CA.68AA.73FB.